



**MENSAGEM  
PRESIDENCIAL**  
Projeto de Lei Orçamentária

**2014**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Mensagem Presidencial**

**Brasília,DF**  
**2013**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal – SOF  
SEPN 516, Bloco “D” Lote 08  
70770-524 – Brasília, DF  
Telefone: 0(xx)61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2014 :  
projeto de lei orçamentária. – Brasília: MP, SOF, 2013.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v. 1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v. 2 Consolidação dos programas de governo – v. 3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v. 6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2014. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)“2014”  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil  
Brasília - DF



# Sumário

<b>Lista de Siglas</b>	<b>7</b>
<b>I – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO</b>	<b>13</b>
A Política Econômica do Governo em Cenário Externo de Incerteza	14
Projeções Macroeconômicas para 2013 e 2014	27
Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2013 e 2014	28
<b>II – DESAFIOS PARA 2014</b>	<b>35</b>
Programa de Aceleração do Crescimento – PAC	36
Programa de Investimentos em Logística	43
Reforma Agrária	46
Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos 2016	48
Programa Mais Médicos	50
Plano Brasil Sem Miséria	51
Segurança Pública	54
<b>III – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL</b>	<b>57</b>
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados	58
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais	67
Receita Orçamentária	70
Pessoal e Encargos Sociais – 2014	73
Sistemas Previdenciários	74
<b>IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO</b>	<b>81</b>
Aplicações em Operações de Crédito	82
Investimentos no Ativo Imobilizado	83
<b>ANEXO: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS</b>	<b>85</b>
Empresas do Setor Produtivo	86
Empresas do Setor Financeiro	115





## Lista de Siglas

ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantia S.A

Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Assec – Assessoria Econômica

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

BB – Banco do Brasil

BCB – Banco Central do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BRS – *Bus Rapid Service*

BRT – *Bus Rapid Transit*

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CDE – Conta de Desenvolvimento Energético

CEF – Caixa Econômica Federal

CEU – Centros de Artes e Esportes Unificados

Cide-combustíveis – Contribuição no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis

CIE – Centros de Iniciação ao Esporte

CIT – Comissão Intergestores Tripartite

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Conaportos – Comissão Nacional das Autoridades nos Portos

Copom – Comitê de Política Monetária

COT – Centro Olímpico de Treinamento

CsF – Ciência sem Fronteira

Depen – Departamento Penitenciário Nacional

DLSP – Dívida Líquida do Setor Público

DPF – Dívida Pública Federal

DPFe – Dívida Pública Federal externa

DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal interna

EC – Emenda Constitucional

Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

EPL – Empresa de Planejamento e Logística

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FIFA – Federação Internacional de Futebol Associado

FI-FGTS – Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

FNSP – Força Nacional de Segurança Pública

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Funpresp/Exe – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, no âmbito do Executivo

Funprev – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IED – Investimento Estrangeiro Direto

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Interpol – Organização Internacional de Polícia Criminal

IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

IOF-Ouro – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, incidente sobre o ouro ativo

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LegisPrev – Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal

LFT – Letras Financeiras do Tesouro

Loas – Lei Orgânica da Assistência Social

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LTN – Letras do Tesouro Nacional

MC – Ministério das Comunicações

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MD – Ministério da Defesa

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MI – Ministério da Integração Nacional

MJ – Ministério da Justiça

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MPU – Ministério Público da União

MS – Ministério da Saúde

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NFSP – Necessidade de Financiamento do Setor Público

NTN – Notas do Tesouro Nacional

NTN-F – Notas do Tesouro Nacional - série F

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAF – Plano Anual de Financiamento

PBF – Programa Bolsa Família

PBM – Programa Brasil Maior

PDG – Programa de Dispêndios Globais

PEF – Plano Estratégico de Fronteiras

Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PF – Polícia Federal

PIB – Produto Interno Bruto

PIL – Programa Integrado de Logística

PLC – Projeto de Lei Complementar

PLDO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

PND – Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária

PNM – Programa Nuclear da Marinha

PRF – Polícia Rodoviária Federal

Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Proex – Programa de Financiamento às Exportações

Progeren – Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda

Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Pronera – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

Prosub – Programa de Desenvolvimento de Submarinos

PSF – Programa Saúde da Família

PSI – Programa de Sustentação do Investimento

RCL – Receita Corrente Líquida

Reidi – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

Repetro – Regime Aduaneiro Especial de Exportação e Importação de bens destinados à exploração e à produção de petróleo e gás natural

Reporto – Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária

Revitaliza – Programa de Revitalização de Empresas

RFB/MF – Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

RMV – Renda Mensal Vitalícia

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Selic – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

Sesge – Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

Sesu – Secretaria de Educação Superior

Setec – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SOF/MP – Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SPE – Sociedade de Propósito Específico

SPE/MF – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda

STF – Supremo Tribunal Federal

STN/MF – Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Suas – Sistema Único de Assistência Social

TAV – Trens de Alta Velocidade

TCU – Tribunal de Contas da União

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

TRF – Tribunal Regional Federal

TUP – Terminais de Uso Privado

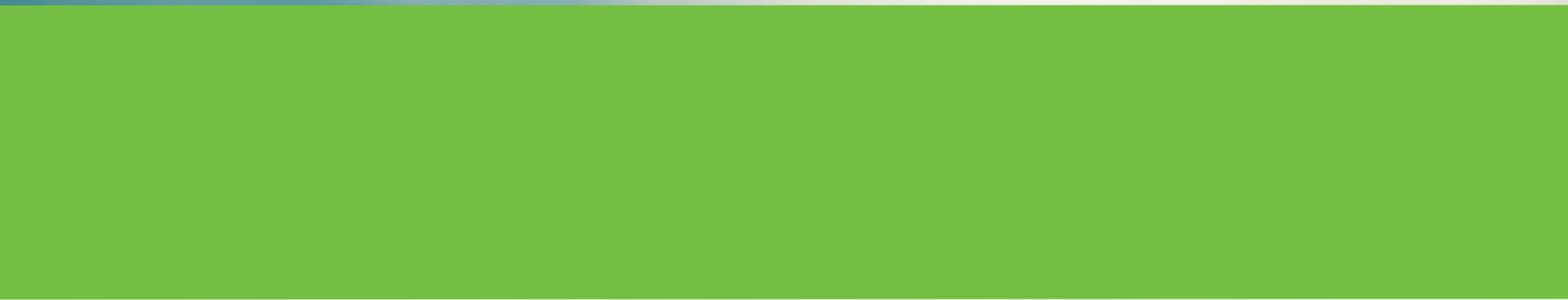
UAB – Universidade Aberta do Brasil

UBS – Unidades Básicas de Saúde

UNCTAD – Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento

UPA 24h – Unidades de Pronto Atendimento

VLT – Veículo Leve sobre Trilhos



# **I – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO**

- ▶ **A Política Econômica do Governo em Cenário Externo de Incerteza**
- ▶ **Projeções Macroeconômicas para 2013 e 2014**
- ▶ **Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2013 e 2014**

# A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CENÁRIO EXTERNO DE INCERTEZA

As políticas públicas implementadas nos últimos anos criaram um ambiente favorável para a economia brasileira, elevando investimentos e reduzindo a desigualdade social e regional. Quatro movimentos estratégicos têm contribuído para esse cenário: a) expansão do crédito e melhora dos níveis de renda; b) crescimento econômico com estabilidade de preços; c) consolidação do Brasil como importante destino de investimento, ampliando relações comerciais com diversos países da América Latina e da Ásia; e d) aumento de investimento público e privado, com destaque para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa de Investimentos em Logística (PIL), o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e o Pré-Sal.

No âmbito da política econômica, o esforço coordenado implementado ao longo dos últimos anos, nas esferas fiscal e monetária, permite formular, por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2014, políticas e instrumentos para garantir crescimento sustentável da economia com redução da desigualdade. A sustentabilidade do quadro macroeconômico interno, mesmo em cenário externo de incerteza, é resultado da consistência das diretrizes e da política econômica, que visam:

- a) equilíbrio fiscal, com melhora qualitativa na alocação das despesas e nos indicadores de endividamento do setor público: alongamento do prazo médio; redução do percentual de vencimentos no curto prazo; diminuição da parcela da dívida exposta à volatilidade de mercado, como câmbio e taxa Selic; e trajetória declinante da dívida líquida como proporção do Produto Interno Bruto (PIB);
- b) controle da inflação, no âmbito do regime de metas, com atuação da política monetária de forma prudencial e oportuna, decorrente da autonomia operacional da autoridade monetária;
- c) fortalecimento das contas externas, por meio do regime de câmbio flexível, o qual permitiu a elevação expressiva do estoque de reservas internacionais e o alcance pelo País da posição de credor externo líquido e, conseqüentemente, a queda do risco-país e a melhora de sua classificação em 2012, quando as três principais agências de risco alteraram a classificação do Brasil do primeiro para o segundo nível de grau de investimento;
- d) elevação da capacidade produtiva do País, com a priorização do investimento público em áreas estratégicas de infraestrutura; a adequação do ambiente de negócios, de forma a incentivar o investimento privado; e os incentivos para a indústria nacional, a ampliação dos instrumentos voltados para a inovação produtiva e incremento da qualificação da mão de obra; e
- e) maior inclusão social, com melhora na distribuição da renda e no poder de compra da população, por meio da valorização do salário mínimo e das políticas sociais de transferência de renda às famílias.

Desse modo, de forma a criar ambiente propício para a continuidade do ciclo de desenvolvimento com maior justiça social, o orçamento de 2014 prioriza: a) a promoção de investimentos em infraestrutura, eliminando gargalos ao crescimento; b) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio do incentivo à inovação e à qualificação; e c) as políticas sociais redistributivas.

Cabe mencionar também que, frente ao desaquecimento da economia mundial, o Governo, para manter o ritmo de crescimento econômico do País, tem respondido prontamente aos efeitos desse ambiente de incerteza internacional sobre a economia interna. Entre as medidas adotadas estão as direcionadas para manter e incentivar o investimento e a produção industrial, no âmbito do Plano Integrado de Logística (PIL), dos novos marcos regulatórios do setor de infraestrutura, do Plano Brasil Maior e do PAC.

## **RESULTADOS MACROECONÔMICOS EM 2012 E NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013**

O ambiente econômico, do início de 2012 ao final do primeiro semestre de 2013, pode ser dividido em dois períodos. No primeiro, que abrange o primeiro semestre de 2012, a confiança dos empresários estava abalada pelo recrudescimento da crise internacional em 2011, devido à longa negociação pela elevação do teto de endividamento dos EUA junto ao Congresso americano e à deterioração da situação financeira, resultando em restrições fiscais dos países do bloco europeu. Desse modo, com a elevação da aversão ao risco, a maioria dos países, inclusive o Brasil, passou a enfrentar, com menor ou maior intensidade, piora nas expectativas e contínua desaceleração da atividade produtiva. Essa mudança no ambiente econômico levou o Governo a adotar, tempestivamente, diversas medidas anticíclicas de forma a minorar o impacto da desaceleração econômica mundial sobre a economia interna.

Por sua vez, no segundo período, que compreende o segundo semestre de 2012 e o primeiro semestre de 2013, a economia brasileira começou a colher os resultados das medidas adotadas pelo Governo e a mostrar retomada da atividade econômica.

Dessa forma, no primeiro semestre de 2012, a economia cresceu 0,6% frente ao mesmo período do ano anterior. Os indicadores de confiança se deterioraram, inclusive os do setor industrial, tendo em vista a menor perspectiva de demanda externa e o acúmulo de estoques em diversos segmentos industriais.

Já no segundo semestre de 2012 e no primeiro trimestre de 2013, observou-se uma melhora no ritmo de crescimento do PIB de 1,1% e 1,9%, respectivamente, ante o mesmo período do ano anterior, dando continuidade ao ciclo de expansão da economia brasileira nos últimos oito anos, com média anual de crescimento do PIB de 4,2%<sup>1</sup>. No segundo trimestre de 2013, o indicador de atividade do Banco Central do Brasil (BCB) mostrou uma elevação de 4,8% na média de abril e maio, ante o mesmo período do ano anterior. O dinamismo da demanda interna foi o indutor do crescimento nesse período, com destaque para a retomada do investimento e a manutenção do aumento do consumo das famílias, em decorrência da elevação consistente da massa de rendimento real e da oferta de crédito.

<sup>1</sup> Média do crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de 2004 a 2011.

Quanto à Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), essa apresentou queda em 2012, influenciada, em boa parte, pela redução na produção de bens de capital para transporte (a exemplo dos caminhões, e ônibus). Esse recuo já era esperado, tendo em vista a antecipação do consumo, ao longo de 2010 e 2011, antes da entrada em vigor da legislação que exige a produção de modelos com motores menos poluentes, porém mais caros. Entretanto, em 2013, a FBCF voltou a crescer, com elevação de 3% no primeiro trimestre ante mesmo período do ano anterior e com crescimento, em abril e maio na mesma base de comparação, nos indicadores antecedentes: 18,3% nos bens de capital e 4,3% nos insumos típicos da construção civil.

Entre as medidas adotadas pelo Governo para manter e incentivar o investimento ressaltam-se as desonerações tributárias para a produção de bens de capital e a linha de crédito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com menor taxa de juros para máquinas e equipamentos. O sucesso desse Programa, instituído em 2009, pode ser mensurado pelo aumento nos empréstimos do BNDES Finame, que dobraram a partir do início do PSI, passando de uma média diária de R\$ 66,0 milhões em 2009 para cerca de R\$ 133,0 milhões em 2011 e 2012.

Ademais, como parte das medidas de estímulo ao investimento privado e à atividade econômica, o Governo ampliou o crédito, alterando linhas de financiamento do BNDES, como a prorrogação do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) até 2013, com redução de taxas de juros, ampliando o prazo e os níveis de participação máxima do financiamento. Reduziu o custo de energia e o custo tributário, ao desonerar a folha de pagamento de diversos setores e prorrogar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto) e o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e Importação de bens destinados à exploração e à produção de petróleo e gás natural (Repetro). Ampliou mecanismos de financiamento, como a criação de Debêntures e Fundos de Debêntures incentivadas para infraestrutura, e de garantias, como a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF). Aprimorou marcos regulatórios do setor de infraestrutura, como o do setor portuário, que visa estimular investimentos para ampliar a capacidade de transportes, e implantou o Programa de Investimentos em Logística (PIL), programa de concessões que possibilita investimentos diretos do setor privado nos projetos prioritários do País em rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e energia elétrica, e retomou novas rodadas de concessões de campos de petróleo.

Também cabe destacar a maior celeridade na execução das obras do PAC, com grande aumento no valor pago entre 2011 e 2012 de 26,9% e 40,3%, respectivamente. Em 2011, em paralelo à continuidade dos projetos da primeira fase, foi iniciada a segunda fase (PAC 2 de 2011-2014), a qual compreende projetos de infraestrutura que visam: melhorar a qualidade de vida em grandes aglomerações urbanas; aumentar a cobertura de serviços públicos nos bairros populares; reduzir o déficit habitacional; universalizar o acesso à água e à energia elétrica; consolidar e ampliar a rede logística; garantir o suprimento de energia, elevando a participação de fontes renováveis e limpas; e ampliar a produção de petróleo e gás no âmbito do Pré-Sal. Nesses investimentos, estão compreendidos os preparativos para a Copa das Confederações em 2013; Copa do Mundo FIFA em 2014; e as Olimpíadas

em 2016, tais como a implantação de projetos de mobilidade urbana e a construção e/ou a reforma de aeroportos.

O consumo das famílias, item da demanda doméstica de maior peso no PIB (62,0%), também mostrou crescimento em 2012 e no primeiro trimestre de 2013. Entre os fatores que contribuíram para fomentar o consumo, enfatizam-se o aumento da renda real, em função da manutenção de taxas de inflação dentro da meta; o crescimento da massa salarial real (6,2% em 2012 e 1,9% no primeiro trimestre de 2013<sup>2</sup>); a expansão do volume de crédito real (6,2% para o crédito às pessoas físicas em 2012 e 3,3% no primeiro trimestre de 2013<sup>3</sup>); e a ampliação das transferências de renda às famílias, como o Bolsa Família, Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) entre outros. Por sua vez, o consumo do Governo, que costuma ter comportamento estável, sendo menos suscetível a choques, também contribuiu positivamente para o crescimento da demanda doméstica.

Para o segundo trimestre de 2013, os indicadores antecedentes do consumo das famílias mostram que o aumento permanecerá significativo, apesar de ter diminuído um pouco de ritmo, tendo em vista a elevação da renda real disponível no período (1,5% na massa salarial<sup>4</sup> e de 2,3% no crédito às pessoas físicas, ambas em termos reais) e das vendas no varejo ampliado (4,4% frente ao mesmo período de 2012).

Por outro lado, a menor demanda doméstica e internacional em 2012, levou ao fraco desempenho no comércio externo. No primeiro trimestre de 2013, o petróleo e seus derivados influenciaram, de forma significativa, a elevação das importações e queda das exportações de bens e serviços.

Pelo lado da oferta, o **setor de serviços**, sustentado pelo consumo das famílias e do Governo, foi menos afetado pelo recrudescimento da crise internacional, com variação positiva, ante o mesmo período do ano anterior, nos dois semestres de 2012 e no primeiro trimestre de 2013 (Tabela 1).

O **setor agropecuário**, após sofrer retração em 2012, recuperou-se em 2013, com a melhora nos preços no momento do plantio e condições climáticas mais favoráveis, o que resultou em elevação no rendimento e, conseqüentemente, da produção. Destaque para o crescimento na produção de soja, cana-de-açúcar e milho. Quanto à produção pecuária, os diversos tipos de carne registraram elevação da produção em 2012. Por sua vez, no primeiro trimestre de 2013, observa-se crescimento em todos os tipos de carne ante o mesmo período do ano anterior, à exceção de frangos.

---

<sup>2</sup> Os dados do mercado de trabalho se referem à Pesquisa Mensal do Emprego (PME) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para seis regiões metropolitanas: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Porto Alegre. Considerou-se, como massa salarial, a massa de rendimento habitual.

<sup>3</sup> Operações de crédito totais, livre e direcionado, do sistema financeiro (não inclui o rural e o imobiliário).

<sup>4</sup> Dados referentes a maio de 2013 ante a maio de 2012.

**Tabela I – Produto Interno Bruto (PIB)**

Setor de Atividade	Variação acumulada (%)				Variação ante mesmo período do ano anterior (%)		
	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	1º sem. 2012	2º sem. 2012	1º trim. 2013
<b>PIB</b>	<b>7,5</b>	<b>2,7</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>0,6</b>	<b>1,1</b>	<b>1,9</b>
<b>Oferta</b>							
Agropecuária	6,3	3,9	-2,3	3,9	-3,0	-1,5	17,0
Indústria	10,4	1,6	-0,8	-1,2	0,3	0,7	-1,4
Serviços	5,5	2,7	1,7	1,7	0,5	1,0	1,9
<b>Demanda</b>							
Consumo das famílias	6,9	4,1	3,1	3,0	2,5	3,6	2,1
Consumo do governo	4,2	1,9	3,2	2,8	3,2	3,2	1,6
Formação Bruta de Capital Fixo	21,3	4,7	-4,0	-2,8	-2,9	-5,1	3,0
Exportações	11,5	4,5	0,5	-2,3	1,7	-0,6	-5,7
Importações (-)	35,8	9,7	0,2	0,6	3,8	-3,0	7,4

Fonte: IBGE.

Elaboração: Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Assec/MP.

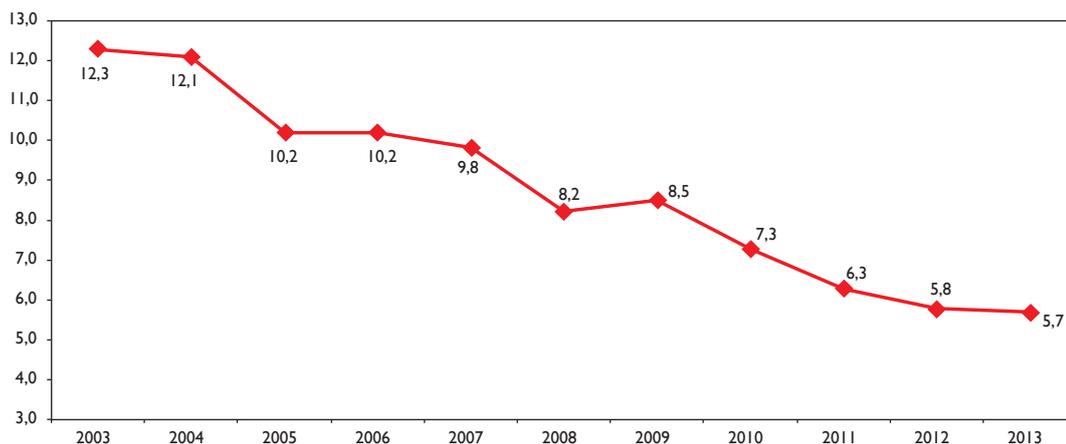
Nota: <sup>1</sup> Acumulado em quatro trimestres até o primeiro trimestre de 2013.

Por sua vez, na **indústria**, setor mais afetado pelo recrudescimento da crise internacional e pela concorrência com os bens importados, observa-se declínio em ambos os períodos, tanto em 2012 como no 1º trimestre de 2013, comportamento explicado, principalmente, pela queda na indústria extrativa, tendo em vista a menor demanda mundial. A indústria de transformação voltou a apresentar ajuste nos estoques e crescimento frente ao período anterior (com ajuste sazonal) desde o segundo semestre de 2012. Nesse período, o Governo adotou diversas medidas para elevar a competitividade do setor industrial, entre elas, pode-se mencionar: desoneração da folha de pagamento de setores intensivos em mão de obra fortemente afetados pela concorrência externa; queda na taxa de juros e nos *spreads* bancários; e menor alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a linha branca e para automóveis, em especial os nacionais. Em 2013, parte desses estímulos foi minorada, mas, por outro lado, ampliou-se a desoneração na folha de pagamento e a desvalorização do Real deve incentivar os ramos ligados à exportação de manufaturados.

O **mercado de trabalho**, em contrapartida, tem se mostrado resiliente, tendo sido pouco afetado pela crise. Assim, o Brasil, mesmo com o recrudescimento da crise internacional, continuou a apresentar geração de novas vagas formais de trabalho, em 2012 (1,4 milhão<sup>5</sup>). Manteve também desempenho positivo, com ligeira moderação, em 2013 (0,8 milhão no acumulado de janeiro a junho), esperada em função do baixo patamar da taxa de desemprego, que atingiu os níveis mais baixos da série histórica (com início em 2003), fechando 2012 com média de 5,5% e alcançando 5,4% em junho de 2013, na média em 12 meses. Ao se comparar a série histórica da taxa de desemprego nos primeiros 7 meses de cada ano, observa-se uma queda de 12,3% para 5,7% entre os exercícios financeiros de 2003 a 2013, o que demonstra o sucesso da política adotada, no período, para a geração de emprego e renda.

<sup>5</sup> Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego, incorporando os ajustes fora de prazo.

**Gráfico I – Taxa de Desemprego médio nos primeiros 7 meses de cada ano  
(em % da População Economicamente Ativa)**



A manutenção do aquecimento no mercado de trabalho também pode ser observada pelo elevado nível de ocupação (população ocupada sobre a população em idade ativa), que alcançou 53,7% em junho de 2013, patamar próximo ao recorde histórico observado em junho de 2012 (53,8%). A menor ociosidade no mercado de trabalho, juntamente com as perspectivas de crescimento sustentado do País, torna cada vez mais necessária a intensificação de políticas de qualificação da mão de obra que elevem a produtividade do trabalho e permitam maior mobilidade de trabalhadores para setores que demandam maior qualificação. Com esse intuito, o Governo, além das políticas já em implementação, como a elevação do piso salarial dos professores, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), continua dando especial atenção ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e ao Ciência sem Fronteiras (CsF) – (Box I).

#### **BOX – Pronatec e CsF**

##### **Pronatec**

A educação profissional é articulada pelo Pronatec com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais. O Programa é composto de seis iniciativas: expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; Bolsa-Formação; Rede e-Tec; Programa Brasil Profissionalizado; FIES Técnico e Empresa; e Acordo de Gratuidade do Sistema S. Com essas ações, o Governo Federal visa ofertar, entre 2011 e 2014, oito milhões de vagas a brasileiros de diferentes perfis. Em 2014, a expansão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica será intensificada com a inauguração de 128 novas unidades, alcançando cerca de 562 unidades administradas pelos 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Assim, até 2014, a Rede Federal alcançará 600 mil matrículas na educação profissional técnica de nível médio.

*Continua*

A Bolsa-Formação (estudante e trabalhador), por meio da qual ocorre a oferta gratuita de cursos técnicos (de, no mínimo, 800 horas) e cursos de formação inicial e continuada (de, no mínimo, 160 horas), é uma ação realizada em articulação com ministérios, secretarias estaduais de educação e com a participação das instituições de educação profissional e tecnológica. Para 2014, está prevista a oferta de 151 mil vagas em cursos técnicos, para estudantes de ensino médio e 1 milhão de vagas em cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, beneficiários de programas federais de transferência de renda e estudantes de ensino médio.

### **CsF**

O CsF busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e as Secretarias de Educação Superior (Sesu) e de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC.

O programa prevê a concessão de até 101 mil bolsas em quatro anos, de 2012 a 2015, para promover intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação em estágio no exterior, com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação, e está pautado nos seguintes objetivos:

- investir na formação de pessoal altamente qualificado nas competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade do conhecimento;
- aumentar a presença de pesquisadores e estudantes de vários níveis em instituições de excelência no exterior;
- promover a inserção internacional das instituições brasileiras pela abertura de oportunidades semelhantes para cientistas e estudantes estrangeiros;
- ampliar o conhecimento inovador de pessoal das indústrias tecnológicas; e
- atrair jovens talentos científicos e investigadores altamente qualificados para trabalhar no Brasil.

Em 2014, o Programa CsF alcançará a meta prevista de 101 mil bolsas concedidas nas diferentes modalidades, sendo 40.982 pela Capes, 34.018 pelo CNPq e 26.000 mediante a participação da iniciativa privada.

A política de valorização do salário mínimo e o crescimento contínuo da atividade econômica contribuíram para a elevação do rendimento real<sup>6</sup>, o qual apresentou crescimento médio de 4,1% em 2012 e mantém elevação, embora em ritmo menor, em 2013, 1,5% nos primeiros seis meses ante mesmo período de 2012. Assim, à exceção do comércio, os trabalhadores de renda menor que a média, como os das atividades de serviços domésticos e construção, tiveram ampliação no rendimento real médio no período, respectivamente de 5,4% e 4,0%, no 1º semestre de 2013.

O crescimento da população ocupada e do rendimento real permitiu que a massa salarial apresentasse aumento em todo o período (6,2% em 2012 e 2,8%<sup>7</sup> no primeiro semestre de 2013, ambas as variações ante o mesmo período do ano anterior), comportamento determinante para a expansão do consumo das famílias e dos serviços.

Adicionalmente, nos últimos anos, o cenário de maior crescimento econômico, conjugado à implementação de um conjunto de reformas microeconômicas<sup>8</sup>, resultou em trajetória contínua de aumento da formalização do emprego no setor privado<sup>9</sup>, que alcançou novo recorde histórico de 64,4% ,em junho de 2013. Além dos benefícios sociais para o trabalhador e da maior efetividade de instrumentos de política social (seguro desemprego e previdência), a formalização no mercado de trabalho tem elevado a arrecadação previdenciária, contribuindo para o equilíbrio fiscal corrente do Governo.

## SETOR EXTERNO

A primeira fase da crise financeira internacional teve seus reflexos iniciais em períodos diferentes (2007, em alguns países centrais e setembro de 2008 no resto do mundo), o que provocou ajuste nas contas externas do Brasil, com piora nas transações correntes, cujo saldo passou de superavitário em 2007 (0,1% do PIB) para deficitário a partir de 2008 (-1,7% do PIB ao final de 2008 e -3,2% em junho de 2013, dados acumulados em 12 meses). Não obstante, a recuperação gradual da economia brasileira e as boas possibilidades de investimento têm atraído fluxo de capitais, os quais possibilitam o financiamento do balanço de pagamentos e a continuidade da acumulação de reservas internacionais.

A ampliação do déficit em transações correntes (dados acumulados em 12 meses) de 2012 e de junho de 2013 foi gerada, basicamente, pelo menor saldo no comércio de bens (Tabela 2),

<sup>6</sup> Rendimento habitual real da PME/IBGE.

<sup>7</sup> Dados referentes ao acumulado no ano até maio.

<sup>8</sup> Por exemplo, o fim da cumulatividade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), em 2003; a transferência da cobrança e da fiscalização das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a Receita Federal, em 2005; a instituição do Super Simples, em 2007; a possibilidade de o empregador doméstico abater do Imposto de Renda a contribuição patronal à Previdência Social, a partir de 2007; o enquadramento do Empreendedor Individual no Simples Nacional, a partir de meados de 2009 e; aumento das faixas de faturamento para micro e pequenos empresários que optam pelo Super Simples e para os microempreendedores individuais, em 2012. Essas medidas contribuíram para impulsionar a formalização, ao permitir que empresas contabilizassem créditos tributários de fornecedores, ao aumentar o controle do fisco sobre sonegações tributárias, e ao simplificar e/ou reduzir o pagamento de tributos por parte das pequenas e médias empresas que aderiram ao Super Simples, dos empregadores de trabalhadores domésticos e dos empreendedores individuais.

<sup>9</sup> Empregado com carteira de trabalho assinada no setor privado sobre a soma dos empregados com e sem carteira assinada no setor privado e os por conta própria, dados da PME/IBGE.

este último alcançou 0,4% do PIB em junho de 2013 ante 1,2% em 2011. O saldo comercial decresceu no período, apesar de ter apresentado comportamento diverso em 2012 e no primeiro semestre de 2013. Em 2012, a deterioração do saldo comercial se deveu a maior queda do valor exportado ante a queda no importado, tendo em vista o menor crescimento da economia brasileira e da demanda mundial. Já, em 2013, até junho, observa-se uma continuação do recuo no valor exportado e a elevação do valor importado, ambos os movimentos refletem, em grande parte, variações na pauta relacionada ao petróleo e seus derivados.

Por sua vez, a conta de remessa de lucros e dividendos apresentou pequena deterioração no começo de 2013, em função, principalmente, do menor recebimento de recursos de subsidiárias de empresas brasileiras no exterior. Também houve pequena elevação na remessa de recursos de subsidiárias de empresas estrangeiras no Brasil às matrizes (no exterior), após queda em 2012, podendo refletir a desvalorização do Real e a recuperação gradual da economia; enquanto os gastos com **viagens internacionais**, após forte elevação em 2010 e 2011, com o aumento da renda das famílias, continuam a crescer, embora em menor ritmo.

No ano de 2012 e no primeiro semestre de 2013, o déficit em conta corrente foi mais do que compensado pelo elevado fluxo de capitais estrangeiros, concentrados em três fontes: investimento direto, investimento em papéis domésticos e em ações e captações externas (papéis e empréstimos). Quanto ao Investimento Estrangeiro Direto (IED), a entrada de recursos em 2012 (US\$ 65,3 bilhões, Tabela 2) ficou pouco abaixo do verificado em 2011 (US\$ 66,7 bilhões). Ressalta-se, contudo, que, como o fluxo de IED caiu em termos mundiais, o Brasil não só manteve como elevou sua participação no fluxo global de investimentos de 4,0% em 2011 para 4,8% em 2012, atingindo novo recorde histórico. A entrada líquida de recursos estrangeiros continuou elevada nos dados acumulados em 12 meses até junho de 2013, decorrente da atratividade do País, ao se considerar seus bons fundamentos econômicos e as oportunidades de investimento. Segundo relatório da Unctad<sup>10</sup>, o País ficou na 5ª posição como destino de preferência de IED de 2013 a 2015. Cabe lembrar que o maior fluxo de investimento direto pode trazer maior estabilidade ao financiamento do déficit em transações correntes, pois tende a permanecer por mais tempo no País.

**Tabela 2 – Dados Selecionados do Setor Externo**  
(Acumulados em 12 meses; US\$ bilhões)

Discriminação	2007	2012	2013 <sup>2</sup>	Diferença entre 2012 e jun/2013
<b>Conta Corrente</b>	<b>1,6</b>	<b>-54,2</b>	<b>-72,5</b>	<b>-18,2</b>
Balança Comercial (FOB)	40,0	19,4	9,3	-10,2
Exportações	160,6	242,6	239,8	-2,8
Importações	-120,6	-223,2	-230,5	-7,4
Serviços	-13,2	-41,0	-43,6	-2,6
Viagens Internacionais	-3,3	-15,6	-17,2	-1,6
Transporte	-4,4	-8,8	-9,4	-0,6
Rendas	-29,3	-35,4	-41,0	-5,6
Juros	-7,3	-11,8	-13,3	-1,5
Lucros e Dividendos	-22,4	-24,1	-28,2	-4,1
Transferências Unilaterais	4,0	2,8	2,9	0,1

Continua

<sup>10</sup> World Investment Report 2013, divulgado pela United Nations Conference on Trade and Development (Unctad).

Discriminação	2007	2012	2013 <sup>2</sup>	Diferença entre 2012 e jun/2013
<b>Conta Capital e financeira</b>	<b>89,1</b>	<b>70,2</b>	<b>73,9</b>	<b>3,8</b>
Investimento Direto Estrangeiro	34,6	65,3	65,6	0,3
Inv. de Estrangeiros em Ações e em Títulos no País	46,7	10,7	23,0	12,3
Empréstimos e títulos de médio e longo prazo no exterior	-2,3	18,6	14,4	-4,2
Outros Capitais <sup>1</sup>	4,6	-2,8	-12,7	-9,9
<b>Balanco Global</b>	<b>87,5</b>	<b>18,9</b>	<b>3,4</b>	<b>-15,5</b>

Fonte: BCB.

Elaboração: ASSEC/MP.

Notas: <sup>1</sup> Inclui erros e omissões, ativos de brasileiros no exterior, e captações externas.

<sup>2</sup> Acumulado em 12 meses até junho

### O fluxo de capitais para compra de títulos e ações no mercado doméstico

teve ingresso crescente em 2012 e no acumulado em 12 meses até junho de 2013, elevando a entrada de dólares no País. Essa aceleração se deve ao decréscimo gradual da incerteza quanto ao cenário econômico internacional e às medidas do Governo, como a diminuição da alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidente nos empréstimos externos e emissões de títulos no mercado internacional de prazo médio (entre dois anos e cinco anos) e, mais recentemente (junho de 2013), nos investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa no País.

Os mercados financeiros internacionais registraram níveis elevados de liquidez, permitindo o acesso de empresas brasileiras a recursos externos a custos relativamente baixos. Com isto, aproveitando a **oferta de crédito em moeda estrangeira**, as empresas permaneceram renovando todos os débitos, embora em menor ritmo. Assim, a taxa de rolagem (captações/amortização) de médio e longo prazo passou de 460,0%, em 2011 para 188,0% em 2012 e 148,0% no acumulado do primeiro semestre de 2013.

A propósito, o endividamento externo total elevou-se em US\$ 23,5 bilhões em 2012 sendo que, no primeiro semestre de 2013, esse crescimento foi relativo a dívida com vencimento no médio e longo prazos. Deste modo, o Governo conseguiu incentivar a melhora do perfil dessa dívida em 2012, como resultado do aumento para 6% do IOF incidente sobre captações externas (contratadas diretamente ou por meio de emissão de títulos) de prazo mais curto em 2011 e início de 2012, conseguiu alongar o perfil da dívida externa.

Nesse período, o País sustentou bom desempenho dos **indicadores de solvência externa**, como a manutenção da posição de credor externo líquido adquirida ao final de 2007. Assim, em junho de 2013, apesar do crescente endividamento das empresas, o elevado estoque de reservas internacionais (US\$ 371,1 bilhões) tem permitido que o montante de ativos externos (reservas internacionais, haveres de bancos comerciais e créditos de brasileiros no exterior) supere em US\$ 70,0 bilhões os passivos (dívida externa bruta).

Desse modo, os bons fundamentos macroeconômicos, o elevado nível das reservas internacionais (representando, em junho de 2013, 19 meses de importações), a manutenção da posição de credor externo líquido, a redução dos títulos com indexadores mais voláteis (como variação cambial e Selic) na composição da dívida interna, entre outros indicadores,

mantiveram a percepção de risco por parte dos investidores em relação ao Brasil em baixo patamar e sustentaram as condições para a entrada de capitais estrangeiros.

## **POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL**

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial são, respectivamente, o alcance, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); da manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente com estabilidade do sistema financeiro nacional; e da preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O atingimento desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Nesse sentido, a **política monetária** deve contribuir para a consolidação de um ambiente macroeconômico favorável em horizontes mais longos. Em consonância com essa diretriz, o Comitê de Política Monetária (Copom), nas reuniões de janeiro a outubro de 2012, reconheceu ambiente econômico em que prevalecia nível de incerteza acima do usual, ponderando, no entanto, que o cenário prospectivo para a inflação posicionava-se em torno da meta para 2012. Nesse contexto, o Copom reduziu gradualmente a taxa Selic no período, que passou de 11,0% a.a., em dezembro de 2011, para 7,25% a.a., em outubro de 2012, a menor taxa desde a sua criação.

Ao final de 2012, o cenário central contemplava ritmo de atividade doméstica mais intenso no período relevante, com estreita margem de ociosidade no mercado de trabalho. Assim, o Copom avaliou que o cenário prospectivo para a inflação apresentava sinais favoráveis e reafirmou sua visão de que a mesma tenderia a se deslocar na direção da trajetória de metas, ainda que de forma não linear. Diante disso, o BCB decidiu manter a meta para a taxa Selic em 7,25% a.a. A taxa de inflação aferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador que baliza as metas para a inflação, atingiu 5,84% em 2012, nono ano consecutivo de cumprimento da meta estabelecida pelo CMN.

Por sua vez, em abril de 2013, o Comitê decidiu elevar a taxa Selic para 7,5% a.a., considerando que o nível elevado da inflação, bem como a dispersão dos aumentos de preços, ensejavam resposta da política monetária. Devido à manutenção desse cenário, o Copom resolveu elevar em 50 pontos-base a taxa Selic em cada uma das reuniões posteriores, maio e julho, passando a taxa para 8,5% a.a.

Para 2013 e 2014, a política monetária continuará a ser pautada de forma consistente com o regime de metas para a inflação, tendo como objetivo a manutenção do poder de compra da moeda. A meta para a inflação firmada para ambos os anos é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 2 p.p., conforme estabeleceram as Resoluções nºs 3.991, de 30.6.2011, e 4.095, de 28.6.2012, do CMN.

A expansão do **crédito** mantém-se em 2013, embora assinalando moderação relativamente ao ano anterior. O mercado evolui apresentando tendências de redução dos *spreads* bancários e dos indicadores de inadimplência. Destaque-se, sobretudo, a permanência das taxas de juros em patamar significativamente mais baixo que nos anos anteriores.

Neste contexto, o saldo total das operações de crédito do sistema financeiro, computadas as operações com recursos livres e direcionados, alcançou R\$ 2.531 bilhões em junho de 2013, com expansão de 16,4% nos últimos 12 meses e 24,5% ante dezembro de 2011. Como resultado, a relação crédito/PIB atingiu 55,2% em junho de 2013, comparativamente a 50,9% no mesmo mês do ano anterior e 49,1% ao final de 2011 (Tabela 3). O crédito direcionado ganhou participação, passando de 19,4% do PIB em 2011 para 23,7% PIB em junho de 2013. Estes recursos incluem o crédito fornecido pelo BNDES, que passou a representar 11,1% do PIB em junho de 2013 (Tabela 3).

**Tabela 3 – Crédito por Origem de Recursos**  
(Acumulado em 12 meses; R\$ bilhões)

Discriminação	dez/11	jun/12	dez/12	jun/13	Variações (%)	
					jun/2013 ante jun/2012	jun/2013 ante dez/2011
<b>Total</b>	<b>2.034,0</b>	<b>2.175,2</b>	<b>2.368,4</b>	<b>2.531,5</b>	<b>16,4</b>	<b>24,5</b>
Recursos Livres	1232,2	1317,7	1399,1	1445,6	9,7	17,3
Recursos Direcionados	801,8	857,5	969,2	1085,9	26,6	35,4
BNDES	418,2	433,1	475,9	510,7	17,9	22,1
<b>Participação %</b>						
Total / PIB	49,1	50,9	53,8	55,2		
Rec.Livres/PIB	29,7	30,8	31,8	31,5		
Rec.Direcionados/PIB	19,4	20,1	22,0	23,7		
BNDES/PIB	10,1	10,1	10,8	11,1		

Fonte: BCB.

Elaboração: ASSEC/MP.

Os estoques de empréstimos destinados às pessoas jurídicas e às pessoas físicas alcançaram R\$ 1.374 bilhões e R\$ 1.157 bilhões em junho de 2013, respectivamente, registrando incrementos anuais, na mesma ordem, de 16,3% e 16,4%. A participação relativa dos bancos públicos no total da carteira de crédito do sistema financeiro elevou-se de 45,2% em junho de 2012, para 50,3%, contrapondo-se ao desempenho das instituições privadas nacionais e estrangeiras, cujas participações recuaram 3,6 p.p. e 1,5 p.p., para 34,2% e 15,5%, respectivamente.

A taxa média de juros das operações de crédito, concernente às operações com recursos livres e direcionados, diminuiu 4,3 p.p. desde o final de 2011, ao situar-se em 18,5%, correspondente a taxa média de juros às pessoas físicas de 24,3%, e às pessoas jurídicas de 14,0%. O *spread* bancário recuou para 10,9 p.p., após redução de 3,4 p.p. desde o final de 2011, ao passo que a taxa de inadimplência, equivalente às operações com atrasos superiores a noventa dias, alcançou 3,4% da carteira total de crédito, redução de 0,4 p.p. nos últimos 12 meses, sendo que os percentuais de inadimplência das pessoas físicas e pessoas jurídicas atingiram 5,0% e 2,1%, respectivamente.

Esse cenário sinaliza para a continuidade do crescimento sustentável do crédito bancário em 2013 e em 2014. Tal evolução permanece impulsionada principalmente pelas operações com recursos direcionados, destacando-se a manutenção do ritmo expressivo de crescimento dos financiamentos habitacionais e dos créditos com recursos do BNDES.

Quanto ao **mercado de câmbio** doméstico, verificou-se ingressos líquidos de US\$ 16,8 bilhões em 2012. No primeiro semestre de 2013, o fluxo permaneceu positivo, US\$ 9,5 bilhões, ante US\$ 22,9 bilhões no mesmo período do ano anterior. Neste ano, o BCB não contratou operações para liquidação no mercado de câmbio à vista. As aquisições líquidas de divisas realizadas pela Autoridade Monetária totalizaram US\$ 3,8 bilhões e decorreram exclusivamente de operações de recompras de US\$ 5,5 bilhões, referentes a linhas concedidas em dezembro de 2012, e de vendas de US\$ 1,7 bilhão de operações de linha com recompra em junho de 2013. Adicionalmente, a Autoridade Monetária retomou, em junho de 2013, as colocações de *swap* cambial, nas quais assume posição passiva em variação cambial e ativa em taxas de juros doméstica. No final do semestre analisado, essa posição atingiu R\$ 40.435 milhões.

Além da atuação do BCB no mercado de câmbio, o comportamento dos fluxos de capitais externos, observado ao longo do primeiro semestre de 2013, foi influenciado pelas graduativas alterações promovidas nas medidas de caráter macroprudencial, adotadas desde meados de 2011. Destacam-se: a) a eliminação da restrição de prazo para os ingressos originados por operações de Pagamento Antecipado de Exportações; b) a redução de 6,0% para zero da alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente nas liquidações de operações de câmbio referentes a empréstimo externo ou emissão de títulos no mercado internacional com prazo acima de 360 dias; c) o estabelecimento de IOF com alíquota zero para as operações de câmbio de investidores estrangeiros na aquisição de quotas de fundo de investimento imobiliário; d) a redução de 6,0% para zero da alíquota de IOF sobre aplicações de não-residentes em títulos de renda fixa negociados no país; e e) a revogação da imposição de recolhimento compulsório em espécie, sem remuneração, às instituições financeiras que excedessem limite de posição de câmbio.

Dessa forma, os fluxos líquidos no mercado de câmbio contratado, que registraram saídas líquidas de US\$ 2,1 bilhões no primeiro trimestre de 2013, passaram a ingressos líquidos de US\$ 11,6 bilhões no segundo trimestre do ano. O regime de flutuação cambial, adotado pelo País desde 1999, vem demonstrando capacidade de absorver choques externos. Assim, não obstante os fluxos positivos no mercado cambial nos últimos meses, ocorreu depreciação da moeda doméstica, influenciada pelas condições do cenário internacional, no qual tem prevalecido recentemente volatilidade derivada, entre outras, das incertezas relacionadas ao momento do início da redução dos estímulos monetários adicionais implementados pelo Banco Central dos Estados Unidos (*Federal Reserve*), bem como do começo da reversão da política monetária extremamente expansionista adotada pelos EUA. A taxa de câmbio nominal, que havia encerrado dezembro em R\$ 2,0778/US\$, e se apreciara adicionalmente para R\$ 1,9828/US\$ ao final de março, atingiu R\$ 2,1730/US\$ ao término de junho.

Assim sendo, a evolução da conjuntura econômica interna e externa deverá orientar decisões futuras de política monetária, com vista a assegurar a convergência tempestiva da inflação para a trajetória de metas.

# PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2013 E 2014

As políticas econômicas implementadas nos últimos anos, particularmente as consolidadas nos programas de investimento público e de incentivo ao investimento privado, assim como os dados sobre a economia brasileira disponíveis até o mês de junho de 2013, permitem que se projete uma evolução positiva para os principais indicadores macroeconômicos do País para 2013 e criam base sólida para a sua continuidade em 2014. As projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o período pressupõem, ainda, em linha com o previsto pelo mercado e por instituições internacionais, um cenário com gradual recuperação do cenário internacional, sem riscos de ruptura, e elevação paulatina na produção mundial.

Com base nesse cenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2014 adota os seguintes parâmetros (Tabela 4):

**Tabela 4 – Projeção das Variáveis Macroeconômicas**

Discriminação	Observado	Projeção <sup>1</sup>	PLDO	Projeção <sup>1</sup>
	2012	2013	2014	2014
PIB:Variação % anual	0,9	2,5	4,5	4,0
IPCA:Variação % acumulada no ano	5,8	5,7	4,5	5,0
Taxa de Câmbio R\$/US\$: média anual	2,0	2,1	2,0	2,2
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	8,5	8,2	7,3	9,3

Fonte: SPE/MF

Elaboração: ASSEC/MP

Nota: <sup>1</sup> Projeções para 2013 e 2014, segundo dados disponíveis, expectativas de mercado e parâmetros atualizados à época de elaboração do PLOA.

Em 2013, a variação esperada do produto interno é positiva (2,5%), com manutenção do crescimento em nível mais moderado, refletindo o impacto do conturbado quadro internacional. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, e a demanda interna robusta, com ampliação do mercado consumidor do País, decorrente do aumento do rendimento real e da disponibilidade de crédito, permitirão que se eleve a taxa de crescimento real do PIB em 2014, estimada em 4,0%, mais próxima da taxa pré-crise internacional.

A taxa de inflação deverá convergir gradualmente para o centro da meta fixada pelo CMN<sup>11</sup> e, apesar da perspectiva de fluxo de capital positivo para o País e de entrada líquida de investimentos estrangeiros diretos, ambos em volume mais do que suficiente para financiar o déficit em conta corrente, a taxa de câmbio tende a ser afetada também por outros fatores, por exemplo, perspectiva de retirada dos estímulos monetários da economia dos EUA e menor crescimento da China. A taxa de juros considera que a política monetária mais restritiva, adotada pelo Governo até meados de 2013, e as medidas para elevar a competitividade do setor produtivo e para criar ambiente propício ao consumo, principalmente de bens nacionais, criaram as condições necessárias para que o País retorne nível de crescimento sustentado em 2014, sem gerar pressões inflacionárias.

<sup>11</sup> Conforme estabeleceram resoluções do CMN, o centro da meta para a inflação firmada para 2011, 2012 e 2013 é de 4,5% a.a., com intervalo de tolerância de 2 p.p. acima ou abaixo.

## GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2013 E 2014

A política fiscal praticada nos últimos anos obteve resultados primários capazes de levar a economia brasileira a um novo patamar de equilíbrio macroeconômico, com juros menores, dívida sustentável e em trajetória declinante, e inflação dentro do intervalo da meta.

Os dados referentes a 2012 mostraram a continuidade de cenário positivo para a gestão fiscal. A coordenação das políticas monetária e fiscal permitiu a redução da taxa Selic de 11,0% a.a. para 7,25% a.a., criando círculo virtuoso, com queda nos juros pagos sobre a dívida de 5,7% do PIB em 2011 para 4,8% do PIB em 2012. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) caiu de 36,4% para 35,2% do PIB, enquanto o IPCA desacelerou de 6,5% a.a. para 5,8% a.a..

O superávit primário do setor público consolidado somou R\$ 104,9 bilhões em 2012 (2,38% do PIB). Considerando que a meta cheia prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2012) era de R\$ 139,8 bilhões, e havia a possibilidade de abater até R\$ 40,6 bilhões, verificou-se que o resultado do setor público ficou dentro da meta estipulada.

Para 2013, a LDO fixou a meta de resultado primário do setor público consolidado em R\$ 155,9 bilhões, o que equivale a 3,1% do PIB projetado para o ano, com a possibilidade de se abater até R\$ 65,2 bilhões em face da realização de investimentos prioritários e desonerações tributárias.

Até junho de 2013, o resultado primário do setor público somou R\$ 52,1 bilhões, o que representa 33,0% da meta cheia para o ano. O Governo Central contribuiu com R\$ 33,5 bilhões, o equivalente a 31,0% da sua meta de primário para 2013 (R\$ 108,1 bilhões).

Cabe destacar que a política fiscal adotada pelo Governo concilia o compromisso da solidez fiscal com a manutenção dos programas sociais e dos investimentos públicos do Governo Central e das estatais federais, o que cria a base sólida para o crescimento sustentado, atacando gargalos existentes e fortalecendo o mercado interno mais forte.

Os programas sociais são instrumentos que melhoram a qualificação educacional e as condições de saúde, reduzem as desigualdades e incluem parcela da população no mercado consumidor, ou seja, combatem a pobreza e ampliam a demanda efetiva no curto prazo lançando base para o desenvolvimento futuro, através da elevação na escolarização e na melhora da saúde da população.

O crescimento mais vigoroso e sustentado dos investimentos também é essencial, não apenas por seu peso como componente da demanda agregada, mas porque os investimentos têm efeitos importantes sobre a produtividade e, conseqüentemente, sobre a competitividade do País e sobre a sua capacidade de crescimento. Além disso, ao melhorar a infraestrutura de transporte e logística, reduz custos da cadeia produtiva e torna-se elemento importante no combate à inflação.

O cenário externo não tem contribuído para o crescimento da economia brasileira. A situação econômica internacional continuou a preocupar, especialmente com o baixo

crescimento das economias desenvolvidas, sobretudo as situadas na Zona do Euro, e com os sinais de desaquecimento da economia chinesa. Nesse cenário, internamente foram mantidas algumas medidas de política fiscal, adotadas desde agosto de 2011, com vistas a alavancar o investimento, a produção e o consumo:

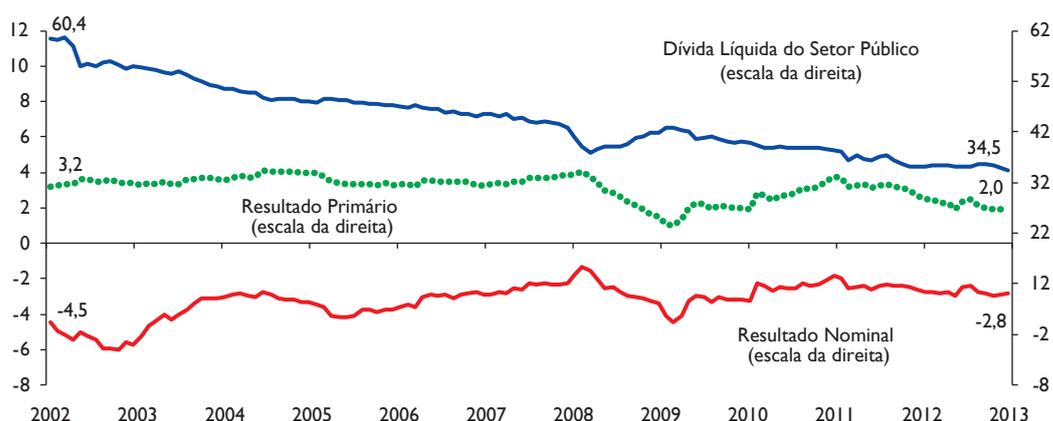
- a) mecanismos de incentivo ao investimento e à produção**, do qual fazem parte o Programa Brasil Maior (PBM), que ampliou em 2012 o Programa de Sustentação do Investimento (PSI), o Programa de Revitalização de Empresas (Revitaliza), o Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda (Progeren) e o Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), além de outras medidas. Dentre os programas ampliados, o PSI visa estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação tecnológica. O Revitaliza tem por objetivo financiar a revitalização das empresas brasileiras que atuam em setores afetados negativamente pela conjuntura econômica internacional, priorizando a agregação de valor ao produto nacional, a adoção de métodos de produção mais eficientes, o fortalecimento da marca das empresas e a ampliação da inserção de bens e serviços brasileiros no mercado internacional. O Progeren busca aumentar a produção, o emprego e a massa salarial, por meio do apoio financeiro para capital de giro. Por fim, o PROEX proporciona às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes as do mercado internacional; e
- b) mecanismos de incentivo ao consumo**, do qual fazem parte as políticas de desoneração fiscal, como, por exemplo, a redução do IPI em diversos setores do varejo; e as políticas de redistribuição de renda, associadas aos aumentos reais concedidos ao salário mínimo, ao Programa Bolsa Família (PBF), etc.

## A POLÍTICA FISCAL DOS ÚLTIMOS ANOS

A política fiscal tem como objetivo a gestão equilibrada dos recursos públicos a fim de assegurar crescimento sustentável da economia. A dívida líquida do setor público como proporção do PIB (DLSP/PIB) apresenta uma tendência de queda desde 2003, com exceção do crescimento ocorrido entre dezembro de 2008 e outubro de 2009, como consequência das medidas anticíclicas de combate à crise internacional.

Assim, comparando-se o indicador da DLSP/PIB de junho de 2013 (34,5%) como verificado em dezembro de 2002 (60,4% do PIB), verifica-se uma redução de 25,9 p.p. Tal redução decorreu de superávits primários médios superiores a 3,0% do PIB ao ano e da redução da parcela de juros líquidos devidos sobre a dívida pública, que passou de 9,6% do PIB, em agosto de 2003, para 4,8% do PIB, em junho de 2013.

**Gráfico 2 – Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, Resultado Primário e Nominal, de 2002 a 2013<sup>1</sup>**  
(% do PIB - fluxos acumulados em 12 meses)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Elaboração: Assec/MP.

Nota: <sup>1</sup> Os dados observados excluem Petrobras e Eletrobras. Dados observados até junho de 2013;

Logo após a crise internacional, o resultado primário do setor público voltou a se elevar, retornando a patamar próximo a 3,0% do PIB. Por sua vez, para 2014, a meta foi fixada no PLDO-2014 em termos nominais em R\$ 167,4 bilhões, o que corresponde a 3,2% da estimativa do PIB para o próximo ano.

Considerando-se as estimativas para os resultados primários de 2013 e 2014, projeta-se que a DLSP/PIB será reduzida de 35,2% ao final de 2012 para 33,9% ao final de 2014. (Tabela 5). O déficit nominal também deve seguir a trajetória de queda, passando de 2,5% em 2012 para 2,4% em 2014.

**Tabela 5 – Projeção dos Principais Resultados Fiscais**  
(% do PIB)

	Observado 2012	2013	2014
Superávit Primário do Setor Público Não Financeiro	2,4	2,3	2,1
Dívida Líquida do Setor Público	35,2	34,8	33,9
Resultado Nominal do Setor Público	-2,5	-2,4	-2,4

Fonte: MF e Bacen.

Elaboração: ASSEC/MP.

## A GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no Plano Anual de Financiamento (PAF) 2012, o Tesouro Nacional seguiu as seguintes diretrizes para os títulos emitidos:

- Títulos prefixados: aumento na participação de Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Notas do Tesouro Nacional, série F (NTN-F) no estoque total da dívida pública federal: emissões de LTN como *benchmarks* de curto e médio prazos (até quatro anos) e de NTN-F com prazos entre cinco e dez anos;

- b) Títulos remunerados a índices de preços: aumento na participação da NTN-B no estoque total da dívida pública federal e emissão de seis *benchmarks* (três com prazos até dez anos e os outros com prazos mais longos - 20, 30 e 40 anos); e
- c) Títulos indexados à taxa Selic - Letras Financeiras do Tesouro (LFT): emissões com prazo médio superior ao prazo médio do estoque da Dívida Pública Federal (DPF).

É importante ressaltar que os títulos prefixados aumentam a previsibilidade dos custos e dos fluxos de pagamento, enquanto os títulos remunerados por índices de preços oferecem proteção, dada a correlação positiva entre as receitas do governo e a inflação, bem como alinham os objetivos de política fiscal e monetária.

Por outro lado, os títulos indexados a juros flutuantes e os denominados em moeda externa estão sujeitos à maior volatilidade, adicionando imprevisibilidade à trajetória da dívida.

Sobre os títulos indexados à taxa flutuante (compostos em quase sua totalidade por títulos remunerados pela taxa Selic), o Tesouro Nacional deu continuidade à política de redução de sua participação no estoque da dívida, na direção de quebrar a cultura de indexação à taxa de juros *overnight* em diversos segmentos da indústria financeira.

Quanto ao estoque da **Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi)**, verificou-se aumento de 7,48% ao longo de 2012, principalmente devido à apropriação de juros no período, que mais que compensou o resgate líquido ocorrido. Contribuíram também para esse resultado, as emissões diretas realizadas em favor dos bancos públicos - BNDES, Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), no total de R\$ 76,10 bilhões.

Em relação à **Dívida Pública Federal externa (DPFe)**, a estratégia do PAF 2012 se apoiou nas seguintes diretrizes:

- a) Criação e aperfeiçoamento de pontos de referência (*benchmarks*) nas estruturas a termo de taxa de juros, por meio de emissões qualitativas, em dólares ou em reais;
- b) Manutenção do programa de resgate antecipado (*buyback*) para títulos denominados em dólares, euros e reais;
- c) Possibilidade de realização de operações de gerenciamento de passivo externo, com o objetivo de aumentar a eficiência da curva de juros externa; e
- d) Acompanhamento da Dívida Contratual Externa, em busca de alternativas de operações que apresentem ganhos financeiros para o Tesouro Nacional.

O estoque **DPFe** aumentou de R\$ 83,3 bilhões (US\$ 44,4 bilhões) ao fim de 2011, para R\$ 91,3 bilhões (US\$ 44,7 bilhões) ao final de 2012 (acréscimo de 9,6%, em reais, e de 0,7%, em dólares). O aumento do estoque medido em dólares ocorreu porque o vencimento de dívida no ano, somado aos resgates antecipados, foi inferior às emissões acrescidas da apropriação de juros. Quanto ao valor da DPFe em reais, sua elevação ocorreu, sobretudo, devido à desvalorização cambial do real em relação à cesta de moedas que compõem a DPFe.

Quanto aos resgates antecipados, em 2012, foram recomprados, em valor de face, US\$ 675,36 milhões de títulos denominados em dólares, US\$ 12,50 milhões de títulos denominados em euros e US\$ 706,32 milhões denominados em reais, somando US\$ 1,39 bilhão, montante

equivalente a US\$ 1,77 bilhão em valor financeiro. O resgate antecipado dos títulos reduz a volatilidade no serviço da DPF, diminuindo seu risco de refinanciamento, e melhora o perfil da curva, pela retirada dos títulos que não refletem adequadamente o custo atual de financiamento da dívida externa.

Em 2012, o Tesouro Nacional efetuou duas operações externas em dólares e uma em reais, captando US\$ 3,8 bilhões. As emissões em dólares se referiram às operações com o *benchmark* de dez anos, consistindo na reabertura do Global 2021 e na emissão de um novo título com vencimento em 2023. Com relação à operação em reais, a emissão do novo título, o Global BRL 2024, foi feita de forma associada à operação de *tender offer* - oferta pública de recompra de um passivo (nessa operação em questão, o Tesouro Nacional recomprou títulos existentes em mercado, os Globais BRL 2016 e 2022).

Respeitando os limites do PAF 2012, o estoque da DPF aumentou nominalmente 7,6%, passando de R\$ 1.866,4 bilhões, em 2011, para R\$ 2.008,0 bilhões em dezembro de 2012.

## O PLANEJAMENTO PARA 2013

A evolução dos indicadores da **DPF**, que corresponde à soma da **DPMFi** e da **DPFe**, ao longo dos últimos anos, está apresentada na tabela abaixo, com destaque para a comparação entre as estatísticas ao final de maio de 2013 e os limites assinalados pelo PAF, para 2013.

**Tabela 6 – Resultados e Projeções – Dívida Pública Federal**

Indicadores	2002	2010	2011	2012	mai/13	Limites para 2013	
						Mínimo	Máximo
Estoque da DPF* em Mercado (R\$ bilhões)							
	893,3	1.694,0	1.866,4	2.008,0	1.935,2	2.100,0	2.240,0
Composição da DPF (%)							
Prefixados	1,5%	36,6%	37,2%	40,0%	39,2%	41,0%	45,0%
Índices de Preços	8,8%	26,6%	28,3%	33,9%	34,6%	34,0%	37,0%
Taxa Flutuante	42,4%	31,6%	30,1%	21,7%	21,5%	14,0%	19,0%
Câmbio	45,8%	5,1%	4,4%	4,4%	4,8%	3,0%	5,0%
Estrutura de vencimentos da DPF							
% Vencendo em 12 meses	34,6%	23,9%	21,9%	24,4%	23,4%	22,0%	26,0%
Prazo Médio (anos)	3,6	3,5	3,6	4,0	4,3	4,1	4,3
Vida Média (anos)	-	5,5	5,7	6,4	6,9	-	-

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF

\* Inclui a Dívida Doméstica (R\$ 1.840,61 bilhões - Mai/13) e da Dívida Externa (R\$ 94,59 bilhões - Mai/13) de responsabilidade do Tesouro Nacional.

O **PAF para 2013** aponta para os parâmetros que o Tesouro Nacional espera atingir quanto à estrutura e à composição da DPF, conforme resumido na Tabela 6. Tendo em vista o objetivo de minimização de custos e manutenção de níveis prudentes de risco, as diretrizes de longo prazo do Tesouro Nacional continuarão as seguintes:

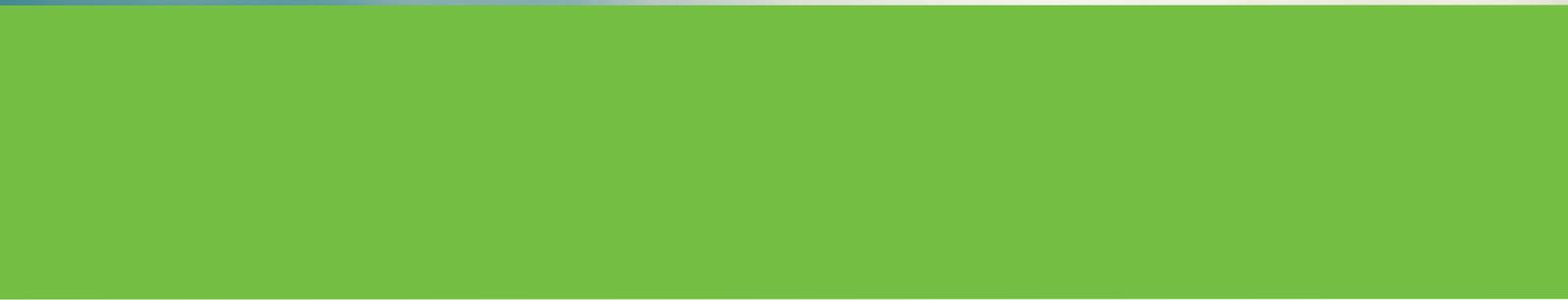
- substituir gradualmente os títulos indexados à taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços;

- promover a redução do risco de refinanciamento da DPF;
- ampliar sua base, interna e externa, de investidores; e
- fomentar o desenvolvimento da estrutura a termo de taxa de juros.

Ressalta-se que atenção especial deverá ser dada ao alongamento do prazo médio da dívida, pela introdução de vértices mais longos, e à suavização do perfil de vencimentos, fatores que permitirão a continuidade da redução do risco de refinanciamento.

Como apresentado, ao final de 2013, espera-se que o estoque da DPF situe-se entre R\$ 2,1 trilhões e 2,24 trilhões, após alcançar R\$ 2,0 trilhões em dezembro de 2012.

Em relação ao **Tesouro Direto**, o Tesouro Nacional tem buscado sua ampliação possibilitando a aquisição de títulos públicos por pessoas físicas, pela Internet. O Programa terminou o ano com 328.839 investidores cadastrados e estoque de R\$ 9.584,8 milhões (crescimento de 28,8% em relação ao estoque do final do ano anterior, que era de R\$ 7.508,31 milhões). Desde a sua criação, em 2002, o Programa tem colaborado consideravelmente para a democratização da formação de poupança sob a forma de títulos públicos.



## **II – DESAFIOS PARA 2014**

- ▶ **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**
- ▶ **Programa de Investimentos em Logística**
- ▶ **Reforma Agrária**
- ▶ **Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos 2016**
- ▶ **Programa Mais Médicos**
- ▶ **Plano Brasil Sem Miséria**
- ▶ **Segurança Pública**

## PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC

No exercício de 2014, o PAC dará prosseguimento aos investimentos relacionados ao setor de infraestrutura e permanecerá alocando recursos destinados a sanar os problemas históricos sociais e urbanos que acometem a população brasileira.

Nesse sentido, o conjunto de empreendimentos do PAC constitui um importante instrumento para a consolidação do crescimento nacional e de resgate da cidadania, a partir da concessão de financiamentos e de investimentos oriundos dos setores público (Governo Federal, empresas estatais e contrapartidas estaduais) e privado, agrupados em seis eixos, conforme discriminado na Tabela 7, que detalha o volume de recursos federais relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social previstos para o exercício de 2014:

**Tabela 7 – Recursos destinados ao PAC, estruturado por eixos, 2014.**  
(*Contempla somente recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social*)  
(R\$ milhões)

EIXO	Valor
<b>Eixo Transportes</b>	<b>18.830</b>
Rodovias	13.083
Ferrovias	2.213
Aeropostos	2.272
Portos	1.018
Hidrovias e Terminais Fluviais	244
<b>Eixo Minha Casa, Minha Vida</b>	<b>15.770</b>
Minha Casa, Minha Vida	14.770
Urbanização de assentamentos precários	1.000
<b>Eixo Comunidade Cidadã</b>	<b>9.148</b>
Creches, pré-escolas e educação básica	5.617
Quadras esportivas nas escolas	1.001
Unidades Básicas de Saúde - UBS e de Pronto Atendimento - UPA	1.765
Praças dos esportes e da cultura	100
Olimpíadas	500
Cidades históricas	165
<b>Eixo Cidade Melhor</b>	<b>7.339</b>
Prevenção em áreas de risco	2.806
Saneamento	1.819
Mobilidade urbana	2.714
<b>Eixo Água e Luz para Todos</b>	<b>7.099</b>
Recursos hídricos	6.275
Água em áreas urbanas	824
<b>Eixo Energia</b>	<b>243</b>
<b>Defesa</b>	<b>4.629</b>
<b>Subtotal dos eixos</b>	<b>63.058</b>
<b>Subtotal das despesas com GAP</b>	<b>230</b>
<b>Total</b>	<b>63.288</b>

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal - SOF (elaboração própria).

O crescimento dos investimentos em infraestrutura, principalmente os relativos ao eixo **Transportes**, que abrange os modais rodoviário, ferroviário, aeroportuário, portuário e hidroviário, é condição necessária para o desenvolvimento do Brasil e continua sendo uma das prioridades do Governo para redução dos custos logísticos, garantia do escoamento da produção, melhoria da competitividade dos produtos nacionais, tanto no mercado interno quanto no externo, apoio à indústria do turismo e promoção da integração das diversas regiões, dinamizando a economia e facilitando a circulação da população.

Nesse contexto, as rodovias têm papel importante tanto para o transporte de bens e pessoas quanto para a integração. Os investimentos previstos para 2014 no setor visam aumentar a cobertura geográfica das rodovias pavimentadas, manter os trechos que se encontram pavimentados, bem como melhorar e ampliar as condições de rodagem e segurança dos usuários, por meio da manutenção de 62,7 mil km da malha rodoviária federal e da execução de obras de construção e adequação de trechos rodoviários, com prioridade para BR-101, nos Estados de Santa Catarina e da Região Nordeste; Rodoanel, no Estado de São Paulo; BRs 163/230, no Estado do Pará; BR-116, no Estado do Rio Grande do Sul; BRs 280 e 470, no Estado de Santa Catarina; BR-163, no Estado do Mato Grosso; e BR-381, no Estado de Minas Gerais.

Ainda no modal rodoviário, serão destinados recursos para execução de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, com vistas a assegurar o desenvolvimento do setor e atender às exigências estabelecidas em lei, e para ações voltadas à segurança nas estradas, mediante controle de pesagem e de velocidade de veículos, de forma a evitar a deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, e reduzir acidentes em rodovias federais.

No que tange ao transporte ferroviário, o Governo Federal tem focado no incremento qualitativo e quantitativo do transporte de cargas para escoamento da produção, promovendo a interação com o sistema portuário, com o objetivo de otimizar a utilização da malha de transportes e reduzir custos. Destaca-se a construção da Ferrovia Norte-Sul, no trecho que se inicia em Açailândia, no Estado do Maranhão, e segue até o Município de Estrela d'Oeste, no Estado de São Paulo, e da Ferrovia da Integração Oeste-Leste que, partindo de Ilhéus, no Estado da Bahia, chega a Caetité, num total de 1.022 km.

Em relação ao modal aeroportuário, a aviação brasileira tem apresentado expressivo crescimento, acompanhando o desenvolvimento da economia. Há expectativa de aumento ainda maior no tráfego aéreo de passageiros e cargas em face dos preparativos e da realização dos grandes eventos a serem sediados pelo País nos próximos anos, que impõe a necessidade de assegurar confiabilidade e segurança, minimizando riscos de acidentes e gargalos operacionais. Nesse sentido, o Governo Federal destinará, em 2014, cerca de R\$ 2,3 bilhões, para modernizar e expandir a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação dos aeroportos, a segurança e o conforto de passageiros. Em dezembro de 2012, foi lançado, pelo Governo Federal, o Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, que prevê investimentos de R\$ 7,3 bilhões com a construção, reforma e ampliação de aeroportos públicos regionais, por meio de parcerias com os governos, estaduais ou municipais, responsáveis pelos terminais.

A atividade portuária, além de crucial para o equilíbrio da balança comercial, é uma das principais indutoras de desenvolvimento do País. O Governo Federal deverá investir, em 2014, cerca de R\$ 1,1 bilhão no setor portuário. Os empreendimentos priorizam a manutenção, a recuperação e a ampliação da infraestrutura; a construção e a ampliação de berços; o reforço estrutural de cais; o melhoramento da gestão dos portos e do controle do tráfego de navios; a adequação de profundidade, por meio do Plano Nacional de Dragagem (PND II), que integra o Programa de Investimento em Logística (PIL); a recuperação de molhes de canal de acesso; e a ampliação da eficiência logística. Com essas ações, busca-se imprimir maior dinamismo à economia, aumentar a competitividade, reduzir o “custo Brasil” e alcançar ganhos de produtividade operacional.

No setor hidroviário, estão em andamento projetos que visam à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do País e de contribuir para a expansão do comércio exterior.

O eixo **Minha Casa, Minha Vida** tem como objetivo reduzir o déficit habitacional no Brasil por meio de construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial as voltadas ao atendimento da população de baixa renda, de forma a assegurar o acesso à moradia digna a milhares de brasileiros. A primeira etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi lançada em 2009 e, em 2011, a segunda, tendo por meta a contratação, até 2014, de um total de 3,75 milhões de unidades habitacionais.

Adicionalmente, serão destinados recursos federais ao apoio de planos municipais relacionados à urbanização de assentamentos precários que envolvem intervenções integradas de habitação, regularização fundiária, infraestrutura e inclusão socioambiental, tais como urbanização de favelas, recuperação ambiental de mananciais, ordenação urbanística, implantação de sistemas de saneamento básico, construção de equipamentos comunitários, reassentamento de famílias residentes em áreas com riscos de desastres, desenvolvimento de trabalho social comunitário e implantação e parcelamento de glebas. Entre as obras do setor destacam-se a produção de unidades habitacionais e a urbanização integrada de bacias de rios, que incluem dragagem de rios, construção de barragens de contenção de cheias e remoção de moradias localizadas em áreas com risco de alagamento.

Visando assegurar melhor qualidade de vida à população, o Governo Federal continuará investindo no eixo **Comunidade Cidadã**, que engloba as áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. Os investimentos no PAC na área de educação visam melhorar a qualidade da educação. Para tanto, conta com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), que surgiu para adquirir equipamentos e garantir a construção e a reforma de creches e pré-escolas públicas no País. Em 2014, a fim de atingir a meta de apoio a 1.500 novas unidades, além do atendimento de municípios que já tiveram obras aprovadas nos anos anteriores, prevê-se o investimento da ordem de R\$ 3,5 bilhões.

O Programa de Construção e Cobertura de Quadras Esportivas Escolares, por sua vez, tem o objetivo de melhorar a estrutura física para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas públicas de ensino fundamental e médio. A proposta é atender a 12.116 escolas até 2015, sendo 7.116 com a construção de

novas quadras cobertas e 5.000 com a cobertura de quadras já existentes. O investimento total será de R\$ 1,0 bilhão.

O Programa Caminho da Escola objetiva adquirir veículos padronizados para o transporte escolar, inclusive acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação desses veículos, com o intuito de garantir qualidade e segurança no deslocamento dos estudantes matriculados na educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, prioritariamente da zona rural. Além disso, por meio do Programa são adquiridos ônibus acessíveis para transporte urbano de estudantes com deficiência. A meta é assegurar o acesso e a permanência nas escolas; reduzir a evasão escolar; renovar a frota de veículos escolares das redes públicas de educação básica e reduzir o preço de aquisição. Em 2014 objetiva-se a aquisição de cerca de 2 mil ônibus, 120 mil bicicletas e 500 lanchas escolares, totalizando um investimento de R\$ 479 milhões.

Serão desenvolvidas, ainda, ações que visam ao apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral. A proposta é investir R\$ 1,6 bilhão no apoio à infraestrutura da educação básica.

No âmbito do setor de saúde, o PAC 2 prevê, para 2014, iniciar a construção de mais quatro mil Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a ampliação de mais de 1,8 mil unidades selecionadas em 2013, com investimentos estimados em R\$ 1,7 bilhão. Quando devidamente estruturadas e em pleno funcionamento, as UBS possibilitam o atendimento das demandas primárias da comunidade em atendimento de saúde e a melhor organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade. Há previsão, ainda, em 2014, de dar continuidade à ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h, selecionadas em 2013, com investimentos estimados em R\$ 86,2 milhões. As UPA são estruturas de complexidade intermediária entre as UBS e as portas de urgências hospitalares, onde, em conjunto com essas, compõem a Rede de Atenção às Urgências e Emergências. As UPA oferecem estrutura simplificada, contando com equipamentos de raio x, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação, onde os médicos prestam socorro imediato e analisam a necessidade de encaminhar o paciente até um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas. Ao resolver problemas que seriam encaminhados diretamente aos hospitais, as UPA possibilitam a redução nas filas nos prontos-socorros das unidades hospitalares.

No que se refere ao setor de esporte e lazer, em 2014, serão ampliados os investimentos em infraestrutura, com a contratação de mais 34 Centros de Iniciação ao Esporte (CIE), que compõem o eixo Comunidade Cidadã do PAC 2. Trata-se de equipamentos públicos multiusos voltados à prática do esporte e lazer e à formação cidadã que serão implantados em áreas urbanas em situação de vulnerabilidade social.

Em 2014 espera-se, ainda, dar continuidade à implantação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU) contratados, os quais também constituem o eixo Comunidade Cidadã. Os referidos Centros possuem como alvo os territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras e objetivam integrar, em um mesmo espaço físico, diversas iniciativas sociais.

Em relação aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, serão gastos R\$ 500,0 milhões com a implantação de infraestruturas esportivas, tais como a construção do Centro Olímpico de Treinamento (COT) da Barra, do Centro Paraolímpico Brasileiro e do Centro Olímpico de Treinamento do Nordeste Brasileiro, entre outros. Ainda no que concerne ao eixo Comunidade Cidadã do PAC, destaca-se o projeto Preservação do Patrimônio das Cidades Históricas, que contará com o valor de R\$ 165,0 milhões para 2014. Seu objetivo é planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, monitorar e avaliar ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, sendo pactuado, prioritariamente, por meio de acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

O eixo **Cidade Melhor** está estruturado em investimentos fundamentais à oferta de serviços e infraestrutura social à população das cidades brasileiras, com vistas à universalização dos serviços de saneamento, à melhoria das condições de trafegabilidade e mobilidade nos principais centros urbanos do País, à prevenção de tragédias provocadas por desastres naturais em áreas de risco, cujas obras são realizadas em parceria com Estados e Municípios.

As intervenções de saneamento visam melhorar a qualidade de vida nos centros urbanos, mediante oferta de ambientes mais salubres, observadas as compatibilidades com as políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, para 2014, mais famílias serão beneficiadas com recursos da União para o desenvolvimento de projetos relativos a esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água, gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta de lixo e disposição de resíduos sólidos) e ações de saneamento integrado.

Em relação à mobilidade urbana no Brasil, o Governo Federal apoiará a implementação de projetos estruturantes para melhoria da qualidade do transporte público e redução do tempo de deslocamento das pessoas nos centros urbanos mais populosos. Os investimentos destinam-se, sobretudo, a modos de transporte de alta capacidade, caso dos empreendimentos de transporte sobre trilhos, como metrô, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho, trem urbano e aeromóvel, e dos empreendimentos que priorizam o transporte coletivo sobre pneus, como *Bus Rapid Transit* (BRT), *Bus Rapid Service* (BRS) e corredor exclusivo de ônibus. Outras intervenções, como terminais de integração e corredores fluviais, que complementam o sistema de transporte urbano e facilitam o tráfego dos cidadãos, também estão previstas. Para 2014, as obras da Linha Sul do metrô de Recife, no Estado de Pernambuco, e da Linha Sul do sistema metroviário de Fortaleza, no Estado do Ceará, entram em sua fase final de execução.

Com o objetivo de proteger a população de deslizamentos e inundações, serão realizadas ações de prevenção em áreas de risco, tais como construção de reservatórios de amortecimento e execução de obras de dragagem, retificação e canalização de rios, implantação e/ou ampliação dos sistemas de manejo de águas pluviais, obras de contenção de encostas e ações de incentivo ao reuso das águas pluviais. Em 2014, destacam-se as intervenções na Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, cuja meta é beneficiar 500 mil famílias por meio de obra de macrodrenagem, recuperação ambiental e reassentamento de famílias, e no Igarapé do Mindu, no Estado do Amazonas, que visam atender 48 mil famílias por meio do reassentamento da população ribeirinha, da execução de obras de macrodrenagem, da urbanização e recuperação ambiental, além da construção de parques lineares, corredor ecológico, pontes e reservatórios de acumulação de cheias.

O eixo **Água e Luz para Todos** desenvolve as atividades econômicas e expande o abastecimento de água para consumo humano em áreas urbanas e rurais, realizando obras que contribuem para o aumento da produção, cobertura e regularidade da oferta de água e reduzem as perdas no seu armazenamento e transporte. Para tanto, serão executadas obras necessárias à implementação de perímetros de irrigação, à construção de cisternas e de sistemas simplificados de abastecimento de água, inclusive integrantes do Plano Brasil Sem Miséria, à construção e manutenção de barragens, adutoras e sistemas de abastecimento de água e à integração e revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

Para incremento da oferta de água, será dado prosseguimento à construção do Canal Vertente Litorânea, no Estado da Paraíba, da Adutora do Agreste, no Estado de Pernambuco, do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas, e de barragens, tais como as de Lontras e de Fronteiras, no Estado do Ceará, de Congonhas e de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais, e de Arroio Taquarembó, no Estado do Rio Grande do Sul. Também será dada continuidade às obras de diversos perímetros de irrigação, o que permite o desenvolvimento de culturas fora de época, melhorando e diversificando a produção. Entre as obras, destacam-se os casos de Pontal, no Estado de Pernambuco, de Flores de Goiás, no Estado de Goiás, e de Salitre, no Estado da Bahia.

Adicionalmente, o Governo Federal desenvolverá iniciativas com vistas a aumentar a oferta de água em áreas urbanas, mediante a ampliação dos sistemas de abastecimento e o combate ao desperdício de água. Para tanto, estão previstas ações de apoio às intervenções na infraestrutura de abastecimento, desde a captação até as ligações domiciliares, e de promoção de tecnologias apropriadas e substituição de equipamentos obsoletos. Entre as intervenções nesse setor destaca-se a ampliação do sistema de produção e tratamento de água em João Pessoa, no Estado da Paraíba, com a construção de canal de aproximação e captação, duas estações elevatórias, três adutoras, um reservatório semienterrado e a ampliação da automação da estação de tratamento de água, de forma a universalizar o abastecimento e beneficiar 66 mil famílias.

No eixo **Energia**, essencial para a garantia do crescimento econômico sustentável e do desenvolvimento social do País, serão realizados mapeamentos geológicos, geofísicos e da geodiversidade do território brasileiro e de águas internacionais, voltados à mineração e à prospecção de petróleo e gás natural, com vistas a atrair capitais privados para as diversas regiões brasileiras e gerar divisas para o País. As informações obtidas são disponibilizadas à sociedade para orientar a tomada de decisão das empresas interessadas na exploração, produção e transformação dos recursos minerais, do petróleo e do gás natural. Para 2014, estão previstos investimentos suficientes para viabilizar os conhecimentos geológico, geofísico e da geodiversidade de uma área aproximada de 256 mil km<sup>2</sup>, por meio de mapeamento geológico, e de 7 mil km lineares, por meio de utilização de pesquisa sísmica 2D.

Cabe ressaltar que em 2014, além dos eixos acima explicitados, o Governo Federal alocará recursos do PAC 2 para o desenvolvimento de diversas ações na área de Defesa. Nesse contexto, a aquisição de 50 helicópteros franceses de médio porte (HX-BR), os quais estão sendo construídos na cidade mineira de Itajubá, com transferência de tecnologia, tem permitido a geração de empregos e capacitação da indústria nacional na construção de aeronaves de asas rotativas de emprego militar, com possibilidade também de uso civil.

O desenvolvimento da aeronave KC-X, de emprego militar, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) em parceria com o Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Aeronáutica, permitirá suprir a necessidade de aeronaves de transporte militar, além de possibilitar a inserção dessa empresa brasileira no mercado internacional, com potencial de venda, nos próximos dez anos, de cerca de 250 unidades. Seu desenvolvimento ocorre em fábrica no Estado de São Paulo, permitindo, além da geração de empregos, o domínio de tecnologia que poderá ser utilizada, também, em aeronaves civis.

A tecnologia nuclear não é compartilhada internacionalmente, cabendo a cada país desenvolvê-la com vistas a alcançar um patamar de acesso a uma fonte energética estratégica. O Programa Nuclear da Marinha (PNM) tem sido pioneiro no desenvolvimento da tecnologia do ciclo do combustível nuclear, que agora está sendo utilizada na construção do reator do primeiro submarino nuclear brasileiro. Esse Programa tem possibilitado agregar conhecimento que permitirá, também, a construção de geradores que poderão atuar no fornecimento energético às diversas demandas do País, além de criar a independência em relação a um conhecimento sensível, o qual tem acarretado número significativo de empregos de alto conhecimento tecnológico, preservando a capacidade tecnológica no País.

O Comando da Marinha desenvolve, também, junto com o Programa Nuclear, o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), em parceria com a França, que proporcionará o projeto e a construção do submarino nuclear e a construção de mais quatro submarinos convencionais. O projeto encontra-se a pleno vapor, com a construção do estaleiro e da base naval para submarinos, no Estado do Rio de Janeiro. O PROSUB permitirá, além da geração de empregos no País, o conhecimento da tecnologia envolvendo o projeto e a construção do submarino nuclear por técnicos brasileiros, tornando-os aptos à continuidade de novos projetos envolvendo a tecnologia nuclear.

O projeto ASTROS 2020 trata do desenvolvimento de mísseis de médio alcance, até 300 km, com tecnologia nacional, permitindo melhorar a capacidade de defesa de pontos estratégicos no território nacional. Adicionalmente, a fabricação da família de blindados Guarani, também realizado por meio de tecnologia nacional, possibilitará ao Comando do Exército melhorar sua mobilidade em ações de defesa territorial e de garantia da lei e da ordem. O Sistema Integrado de Fronteiras (SISFRON) é essencial para o combate de ilícitos transnacionais, aumentando a segurança nacional e inibindo crimes presentes em áreas da fronteira terrestre do País.

## PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM LOGÍSTICA

O Programa de Investimentos em Logística (PIL), lançado pelo Governo Federal em agosto de 2012, junta-se ao PAC na tarefa de atacar os gargalos de infraestrutura existentes no País. O investimento em infraestrutura favorecerá a sustentação do crescimento e do desenvolvimento do país.

O programa prevê investimentos de R\$ 213,0 bilhões a serem realizados por meio de parcerias estratégicas com o setor privado, tendo sido construído com base em três diretrizes: a disponibilização de uma ampla e moderna rede de infraestrutura; cadeias logísticas eficientes e competitivas; e a modicidade tarifária. Destaca-se, na concepção do programa, a integração entre as malhas rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias, além de portos e aeroportos, assim como a articulação desses modais com as cadeias produtivas.

No modal rodoviário, o PIL prevê a concessão para a iniciativa privada de 7,5 mil km de rodovias, dos quais 5 mil km serão duplicados. O investimento previsto será da ordem de R\$ 52,0 bilhões.

Um ponto de destaque dessas concessões é que primeiro o usuário recebe os benefícios com 10% das obras de duplicação concluídas e depois a tarifa de pedágio passa a ser cobrada.

O modelo de concessão prevê a duplicação de todo o trecho concedido, que deverá ser executada nos primeiros cinco anos de contrato. O concessionário será selecionado pelo menor valor de tarifa. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) proporcionará condições de financiamento bastante favoráveis, compatíveis com a dimensão dos diferentes projetos e financiará até 70% dos investimentos.

As rodovias beneficiadas são: BR-101, no trecho entre Feira de Santana no Estado da Bahia até a divisa com o Estado do Espírito Santo; BR-262, nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais; BR-153, no trecho entre Palmas no Estado de Tocantins e estendendo-se pelos Estados de Goiás e Minas Gerais; BR-050, nos Estados de Minas Gerais e Goiás; BR-060, no trecho entre Anápolis no Estado de Goiás até Brasília; BR-163, no trecho entre Sinop no Estado de Mato Grosso até a Divisa dos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo; BR-116, no Estado de Minas Gerais; e BR-040, nos Estados de Minas Gerais, Goiás, e no Distrito Federal.

Os investimentos em rodovias impulsionarão o crescimento econômico do país, favorecendo a produtividade dos serviços de transporte rodoviário. Cabe à Empresa de Planejamento e Logística (EPL) acompanhar a elaboração dos estudos que orientarão os processos de concessão. Além disso, a empresa é responsável pela contratação dos estudos necessários à obtenção das licenças ambientais, acompanhando a obtenção da licença prévia e a licença de instalação.

No modal ferroviário, o PIL garantirá investimentos da ordem de R\$ 99,6 bilhões na construção e modernização de 11 mil km de linhas férreas. As obras de construção dessas ferrovias deverão ser concluídas durante os primeiros cinco anos de contrato.

O novo modelo de concessão proporcionará a expansão da malha ferroviária em bitola larga, com alta capacidade de transporte de cargas, traçado geométrico otimizado e velocidade elevada, promovendo a interiorização da ferrovia e o acesso a partir de regiões do país que atualmente não são atendidas por esse modal. Com isso, será possível resgatar o transporte ferroviário como alternativa logística, com quebra de monopólio na oferta de serviços e redução do frete.

Nesse modelo, o concessionário será responsável pela construção, manutenção, sinalização e controle da circulação de trens, enquanto a empresa VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. comprará a capacidade integral de transporte da ferrovia e fará ofertas públicas, assegurando o direito de passagem dos trens em todas as malhas, buscando a modicidade tarifária.

A venda da capacidade de ferrovias será destinada aos usuários que quiserem transportar carga própria, aos operadores ferroviários independentes e aos concessionários de transporte ferroviário.

As ferrovias a serem concedidas são: Ferroanel de São Paulo - Tramos norte e sul, Acesso ao Porto de Santos (SP), Lucas do Rio Verde (MT) - Campinorte (GO) – Palmas (TO) - Anápolis (GO), Ouro Verde (GO) - Estrela d'Oeste (SP) – Panorama (SP) - Dourados (MS), Açailândia (MA) - Barcarena(PA), Uruaçu (GO) - Corinto (MG) - Campos (MG), Salvador (BA) - Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) - Vitória (ES), Belo Horizonte (MG) - Salvador (BA), Maracaju (MS) - Lapa (PR) - Paranaguá (PR), São Paulo (SP) - Rio Grande (RS), Feira de Santana (BA) - Parnamirim (PE).

As ações do PIL no modal aéreo foram lançadas em dezembro de 2012, tendo por objetivos: reconstruir a rede de aviação regional; ampliar a oferta de transporte aéreo no País; e melhorar a qualidade dos serviços e da infraestrutura aeroportuária para os usuários.

Entre as medidas adotadas para assegurar que os objetivos sejam atingidos destacam-se:

- celebração de novas parcerias com o setor privado através das concessões dos aeroportos de Galeão e Confins e da criação da Infraero Serviços em parceria com operador internacional;
- fortalecimento e ampliação da aviação regional por meio de investimentos na construção de novos aeroportos; concessão de subsídio para rotas entre cidades pequenas e médias do interior e destas cidades para as capitais; estabelecimento de parcerias com estados e municípios; e uso de concessão administrativa;
- aprimoramento regulatório com a previsão de distribuição anual dos slots de acordo com critérios de eficiência, dentre outras medidas; e
- fomento à aviação geral a exemplo da regulamentação da autorização para exploração comercial de aeroportos privados dedicados exclusivamente à aviação geral.

Com relação à concessão dos aeroportos de Galeão e Confins, a licitação está prevista para o segundo semestre de 2013 e estimam-se investimentos da ordem de R\$ 8,7 bilhões, sendo R\$ 5,2 bilhões no Galeão e R\$ 3,5 bilhões em Confins.

As ações do PIL no modal portuário também foram lançadas em dezembro de 2012 com o objetivo de ampliar e modernizar a infraestrutura e modernizar a gestão portuária; promovendo-se o aumento da movimentação de cargas com redução de custos. Estão previstos investimentos da ordem de R\$ 54,0 bilhões.

As medidas adotadas para a consecução dos objetivos seguem três linhas de ação, a saber: retomada da capacidade de planejamento no setor portuário; aprimoramento do marco regulatório; e realização de novos investimentos.

Na retomada do planejamento do setor portuário destaca-se a atuação da Secretaria de Portos, com o objetivo de realizar o planejamento logístico integrado dos outros meios de transporte com o portuário, o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II (PND II) e a criação da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (Conaportos) com a finalidade de integrar as atividades desempenhadas pelos órgãos e entidades públicos com atuação nos portos e instalações portuárias.

No aprimoramento do marco regulatório destacam-se: fim da diferenciação entre carga própria e de terceiros; licitações para arrendamentos de terminais em portos organizados e concessões de portos públicos; e arrendamentos com base no critério de maior movimentação de carga com a menor tarifa.

Na realização de novos investimentos enfatiza-se a coordenação com as ações do PAC, responsáveis por investimentos de R\$ 6,4 bilhões em acessos, sendo R\$ 3,8 bilhões em acessos aquaviários e R\$ 2,6 bilhões em acessos terrestres.

Nos acessos aquaviários o destaque é o PND II, com licitações previstas para o segundo semestre de 2013, para dragagem nos portos de Santos, Vitória, Rio Grande, Paranaguá, Recife, Salvador e outros.

Nos acessos terrestres são 45 intervenções em 18 portos, com R\$ 2,2 bilhões de investimentos em acessos rodoviários e R\$ 436,0 milhões em acessos ferroviários, todos no âmbito do PAC.

## REFORMA AGRÁRIA

A Reforma Agrária atualmente desenvolvida no País pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) busca a implantação de novo modelo de assentamento, com base na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial. Nos últimos anos, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) incorporou, entre suas prioridades, a fixação de modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial e de apoio financeiro à instalação e de fomento produtivo às famílias assentadas. O objetivo é adotar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos, além de promover o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de oito mil assentamentos existentes no Brasil.

Desde 1994, foram assentadas mais de 1 milhão de famílias. Nos últimos seis anos, foram cerca de 255 mil famílias e a meta para 2014 é assentar 27 mil famílias.

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) visam melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção e de mecanismos de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável. Além disso, abrange um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização de bens e de serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais. Para o próximo ano, a meta é atender 353 mil famílias pelo programa com a aplicação de R\$ 356,0 milhões.

A Reforma Agrária pressupõe não apenas a distribuição da terra, mas a oferta de condições necessárias ao desenvolvimento das famílias assentadas, entre elas, a educação. Desde que foi criado, em 1998, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) já beneficiou aproximadamente 450 mil jovens e adultos que vivem no meio rural, sendo cerca de 347 mil no período de 2003 a 2010, quando foram investidos aproximadamente R\$ 201,7 milhões. O programa oferece cursos de educação básica, como alfabetização e ensinos fundamental e médio, técnicos profissionalizantes de nível médio e cursos superiores e de especialização. Entre os beneficiados, além dos assentados, estão: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, acampados, trabalhadores rurais assalariados, quilombolas, caiçaras, povos da floresta e caboclos. As ações de educação no campo visam beneficiar 12 mil alunos em 2014, com o direcionamento de R\$ 30,0 milhões para esse fim.

O MDA tem por objetivo criar oportunidades para que as populações rurais alcancem plena cidadania, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural, de modo a propiciar-lhe o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda. Nesse âmbito, serão investidos aproximadamente R\$ 201,3 milhões em ações voltadas para a infraestrutura básica, beneficiando 20 mil famílias.

O Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária viabiliza aos agricultores familiares a permanência na terra, por meio da segurança jurídica da posse do imóvel. Permite também o conhecimento da situação fundiária brasileira, tornando-se um instrumento para

o planejamento e a proposição de políticas públicas locais, como o crédito rural e a assistência técnica. São beneficiários do Programa os pequenos posseiros e os proprietários dos imóveis rurais objetos da ação de cadastro e regularização fundiária. As áreas prioritárias são aquelas nas quais há ocorrência de posses passíveis de titulação, incidência de “grilagens” e concentração de pequenas propriedades, bem como as áreas onde existam projetos de desenvolvimento territorial e local. Na regularização fundiária serão investidos R\$ 33,7 milhões com a meta de regularizar 20 mil imóveis.

## **COPA DO MUNDO 2014 E JOGOS OLÍMPICOS 2016**

Com a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 haverá um leque significativo de oportunidades para diversos setores da economia. A cadeia produtiva do esporte servirá como alavanca de geração de empregos, negócios e renda. Na Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo FIFA 2014, documento que define as responsabilidades de cada ente público no que tange às ações referentes à Copa, estão elencados recursos financeiros em projetos de mobilidade urbana, aeroportos, portos, estádios, telecomunicações, turismo e segurança. Com o aumento de investimentos em obras e serviços, a demanda por novos empregos deverá crescer consideravelmente e gerar oportunidades de trabalho para a população brasileira, o que deverá estimular a procura por capacitação profissional.

Para a Copa 2014 serão desenvolvidas ações de comunicação e promoção do País com a finalidade de expor as potencialidades turísticas do Brasil e desenvolver o interesse dos brasileiros pelo evento.

O Brasil Voluntário, Programa Nacional de Voluntariado Público, coordenado pelo Ministério do Esporte, prevê para todo o período da Copa do Mundo FIFA 2014, nas doze cidades-sede, a presença de voluntários em aeroportos, pontos de fluxo e no entorno das arenas. Eles atuarão oferecendo informações turísticas e sobre a competição para os visitantes e demais torcedores, além de apoiarem as equipes de mobilidade locais na orientação aos espectadores na chegada e saída dos estádios. Nas cidades-sede da Copa das Confederações FIFA 2013 já foram capacitados e testados aproximadamente seis mil, de um total previsto de 30 mil voluntários.

Além disso, a elaboração e a implementação de planos operacionais para o período da Copa do Mundo incorporarão a experiência adquirida nas cidades-sede da Copa das Confederações. Os planos operacionais envolvem as seguintes áreas: telecomunicações, energia, coleta e controle de ingressos, segurança, transporte e mobilidade, aeroportos, acomodação e receptivo turístico, saúde, meio ambiente, cultura, comunicação e voluntariado.

Para a Copa do Mundo FIFA 2014, as despesas a serem realizadas preveem a continuidade das atividades já programadas para a realização do evento, coordenadas pelo Comitê Gestor da Copa e pelo Grupo Executivo da Copa, além do monitoramento da Matriz de Responsabilidades, e posterior avaliação de seus itens.

Em 2014, para essas ações de apoio à realização da Copa do Mundo FIFA 2014 serão alocados R\$ 70,0 milhões.

Em relação aos Jogos Olímpicos e aos Jogos Paraolímpicos Rio 2016, o Ministério do Esporte tem como um de seus objetivos prover condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária à realização dos Jogos na cidade do Rio de Janeiro, mas principalmente garantir que as duas competições deixem ao Brasil amplo e duradouro legado esportivo. Entre as principais atribuições do Ministério está a preparação dos atletas brasileiros.

As ações de preparação englobam financiamento de competições e treinamento no Brasil e no exterior; contratação de comissões técnicas e equipes multidisciplinares; aquisição de equipamentos e materiais esportivos; bolsas para atletas; procedimentos médico-científicos; controle de dopagem; e construção e reforma de centros de treinamento. No que tange ao apoio direto aos atletas, destaca-se o Programa Bolsa-Atleta, que, desde seu início, em 2005, já concedeu mais de 24 mil bolsas a atletas que representam o Brasil em competições locais, nacionais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paraolímpicas.

Em 2014, o Ministério dará continuidade à formação da Rede Nacional de Treinamento, que interliga instalações esportivas em âmbitos local, regional e nacional para garantir encadearamento do processo de detecção, lapidação e desenvolvimento de talentos para o esporte de alto rendimento. Como parte do legado olímpico, e atrelados à Rede Nacional, estão sendo construídos e renovados dezenas de centros de treinamento em diversos estados, entre os quais se destacam pistas de atletismo certificadas, em parceria com universidades federais, governos estaduais e prefeituras.

O Ministério também dará continuidade ao Plano Brasil Medalhas e ao Programa Atleta Pódio, ambos destinados a oferecer às seleções nacionais as melhores condições de treinamento e apoio às competições para lutar por medalhas nos Jogos Olímpicos e nos Jogos Paraolímpicos de 2016. O Governo Federal se comprometeu a garantir aos atletas brasileiros toda a estrutura para que o País alcance a meta de classificar-se entre os dez primeiros nos esportes olímpicos e entre os cinco primeiros paraolímpicos nos Jogos do Rio de Janeiro em 2016. Esse esforço, que aporta recurso adicional ao orçamento do esporte de alto rendimento, conta com engajamento das entidades de esportes olímpicos e paraolímpicos e das empresas estatais patrocinadoras de diversas modalidades esportivas.

Para 2014, está previsto o valor de aproximadamente R\$ 961,5 milhões para atender estas responsabilidades da União relativas à preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, sendo que, deste montante, R\$ 500,0 milhões correspondem a despesas com a implantação de infraestrutura para os Jogos, programação que compõe o PAC.

## PROGRAMA MAIS MÉDICOS

O Governo Federal, por intermédio da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, instituiu o **Programa Mais Médicos**, que visa ampliar a capacidade de atendimento da atenção básica nas periferias de grandes cidades e nos Municípios do interior brasileiro. Regulamentado pela Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013, editada pelos Ministérios da Saúde e da Educação, o programa ofertará bolsa federal de R\$ 10,0 mil a médicos que atuarão na atenção básica da rede pública de saúde.

Será aceita a participação de médicos formados no Brasil e graduados em outros países, que só serão chamados a ocupar os postos não preenchidos pelos brasileiros, sendo prioridade nesse grupo os brasileiros que fizeram faculdade no exterior. Só poderão participar estrangeiros egressos de faculdades de Medicina com tempo de formação equivalente ao brasileiro, com conhecimentos em Língua Portuguesa, com autorização para livre exercício da Medicina em seu país de origem e vindos de países onde a proporção de médicos para cada grupo de mil habitantes é superior à brasileira, hoje de 1,8 médico/mil habitantes. Todos os profissionais vindos de outros países cursarão especialização em Atenção Básica e serão acompanhados por uma instituição de ensino.

O programa Mais Médicos é um estímulo para a ida de profissionais para os Municípios do interior e as periferias das grandes cidades, onde é maior a carência por este serviço. Todas as prefeituras podem se inscrever no programa, apesar de o foco do programa ser as 1.582 áreas prioritárias em Municípios de grande vulnerabilidade, sendo 1.290 Municípios de alta vulnerabilidade social, 201 cidades de regiões metropolitanas, 66 cidades com mais de 80 mil habitantes de baixa receita pública *per capita* e 25 distritos de saúde indígena. Para o orçamento de 2014, estão previstos para o programa recursos totais da ordem de R\$ 2.867,9 milhões.

## PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

Visando atender 16 milhões de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza no País, foi criado, em 2011, o Plano Brasil Sem Miséria, que aperfeiçoa e amplia as ações na área social e tem como eixos de atuação: a garantia de renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva de pessoas extremamente pobres.

O **Programa Bolsa Família**, um dos principais eixos do Plano, tornou-se um marco como programa de transferência direta de renda, beneficiando famílias em situação de pobreza (renda *per capita* de até R\$ 140,00 mensal) e de extrema pobreza (renda *per capita* de até R\$ 70,00 mensal). Esse é o maior programa de transferência de renda direta condicionada da América Latina. O benefício financeiro, cujo valor médio no mês de agosto de 2013 é de R\$ 152,75, é associado a contrapartidas que funcionam como mecanismos para melhorar a condição de saúde e de educação das crianças e dos jovens. Adicionalmente, o Programa provê acesso a direitos sociais básicos e à assistência social.

Em 2014, o Programa deverá atender cerca de 13,8 milhões de famílias, com recursos da ordem de R\$ 23,9 bilhões, incluídos os recursos destinados ao pagamento do benefício para a superação da pobreza extrema na infância.

As ações sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) direcionadas para a área rural preveem investimentos de R\$ 375,5 milhões beneficiando 153 mil famílias. Também serão investidos R\$ 643 milhões para a construção de 160 mil cisternas e/ou estruturas de acesso à água. Adicionalmente, serão investidos, com vistas à superação da pobreza, recursos da ordem de R\$ 245,0 milhões para: orientação profissional, encaminhamento de mão de obra para empregos, fomento a atividades empreendedoras, micro e pequenas empresas, estímulo à formalização do microempreendedor individual e oferta de cursos técnicos gratuitos com bolsas de auxílio, inclusive para catadores de materiais recicláveis.

Vale salientar que, a partir de 2014, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) será financiado pelas ações do Sistema Único de Assistência Social (Suas), e não mais por uma ação específica, a partir de pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovação no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estrutura as ações de combate ao trabalho infantil em cinco eixos: informação e mobilização; identificação de crianças e adolescentes; apoio e acompanhamento das ações; monitoramento; e proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.

A grande inovação, contudo, está na estruturação de ações estratégicas visando ampliar as condições de realização de diagnósticos territorializados, identificação/busca ativa das situações e monitoramento da efetividade desses esforços, nos Municípios e Estados com elevada concentração dessas situações, a fim de fortalecer a intersetorialidade no enfrentamento ao trabalho infantil, incluindo a articulação e participação de diversos parceiros como Superintendências Regionais do Trabalho, Ministérios Públicos, Conselhos Tutelares, Poder Judiciário e órgãos das políticas de saúde, educação, trabalho e renda e direitos humanos,

dentre outros. Em 2014 tais ações estratégicas deverão ser implementadas em 800 Municípios, Estados e Distrito Federal, a partir de adesão ao cofinanciamento federal.

No âmbito do Ministério da Educação (MEC), o **Programa Mais Educação**, estratégia indutora da política de educação integral, atenderá, em caráter prioritário, as escolas localizadas em regiões de vulnerabilidade social e que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Para 2014, o orçamento previsto é de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão, atendendo 60 mil escolas.

No Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), serão desenvolvidas ações voltadas à capacitação dos catadores de material reciclável, propiciando condições para o cooperativismo de grupos que atuem na reciclagem, bem como ao apoio às redes de comercialização e cadeias produtivas desse segmento.

Na Saúde, o Plano Brasil Sem Miséria está estruturado em cinco áreas: a) Programa Saúde da Família; b) Programa Rede Cegonha; c) Programa Saúde Não Tem Preço; d) Programa Olhar Brasil; e e) Programa Brasil Sorridente.

Com o Programa Saúde da Família (PSF), haverá o aumento das equipes nas regiões de maior concentração da população em extrema pobreza. No Programa Rede Cegonha, o objetivo é reduzir a mortalidade materna e neonatal com a implementação de uma rede de atenção que garanta atendimento adequado, seguro e humanizado desde a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal e pelo parto, até os dois primeiros anos de vida do bebê.

O Programa Saúde Não Tem Preço, iniciado em 2011, fornece gratuitamente remédios para hipertensão, diabetes e asma nas farmácias credenciadas da rede “Aqui Tem Farmácia Popular”. Para o orçamento de 2014, estão previstos recursos da ordem de R\$ 1.729,7 milhões. O Programa é desenvolvido pelo Governo Federal, por intermédio de um acordo entre o Ministério da Saúde e sete entidades da indústria e do comércio e em parceria com a rede privada de farmácias e drogarias, que se credenciam espontaneamente. É importante ressaltar que 33 milhões de brasileiros são hipertensos e 7,5 milhões diabéticos, o que acarreta em impactos negativos para o orçamento das famílias, principalmente das mais humildes. Esse Programa beneficia cerca de 4,5 milhões de brasileiros por mês. Com exceção dos medicamentos para hipertensão, diabetes e asma (gratuitos), o Governo Federal financia ainda 90% do valor de referência dos demais medicamentos que compõem o Farmácia Popular, cujo orçamento para 2014 será de R\$ 939,9 milhões.

Já o Programa Olhar Brasil é uma ação conjunta dos Ministérios da Saúde (MS) e da Educação (MEC) para identificar problemas visuais em alunos da rede pública, em cidadãos inscritos no programa Brasil Alfabetizado e na população acima de 60 anos. Entre suas ações está a distribuição de óculos para sanar os problemas visuais.

Ainda na área da Saúde, o Governo continuará a aperfeiçoar a prestação de saúde bucal à população sem acesso a atendimento odontológico por meio do Programa Brasil Sorridente. Esse programa está assentado em seis pilares: a) reorganização da atenção básica em saúde bucal; b) ampliação e qualificação da atenção especializada; c) assistência na atenção terciária; d) prevenção e promoção; e) qualificação e reestruturação; e f) vigilância e monitoramento.

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o **Programa Bolsa Verde** atenderá pelo menos 123 mil famílias em áreas definidas como prioritárias para a conservação ambiental, tais como unidades de conservação e projetos de assentamento, com recursos da ordem de R\$ 106,2 milhões, por meio da transferência trimestral de R\$ 300,00 a cada família que desenvolva atividade de conservação ambiental, manutenção da cobertura vegetal e uso sustentável da floresta. Ademais, serão investidos R\$ 93,3 milhões na instalação de 740 sistemas de dessalinização de águas subterrâneas captadas por meio de poços, de forma ambiental e socialmente sustentável, com vistas ao atendimento das populações de baixa renda em comunidades difusas do semiárido.

No âmbito do Ministério da Integração Nacional (MI), estão previstos recursos da ordem de R\$ 169,6 milhões destinados ao apoio a iniciativas de aprimoramento da produção e inserção mercadológica, com o objetivo de elevar a renda familiar, ampliar o acesso à água e propiciar o acesso a oportunidades de ocupação e renda.

Sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), será aplicado um total de R\$ 90,8 milhões para benefícios a 18 mil agricultores familiares no Programa de Aquisição de Alimentos; para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a 580 mil agricultores familiares e a 353 mil famílias residentes em assentamentos; e para apoio a 2 mil empreendimentos de diversificação econômica e agregação de valor na agricultura familiar.

## SEGURANÇA PÚBLICA

A política nacional de segurança pública está voltada não apenas à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com Estados, diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal tem desenvolvido ações que atacam as causas da violência e da criminalidade, em todos os níveis, no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição das taxas de crime e de violência. Com esse intuito, o Ministério da Justiça (MJ) coordena e promove esforços no campo da prevenção, do controle e da repressão da criminalidade, além de incrementar a qualificação dos profissionais de segurança pública e de justiça criminal.

As políticas de prevenção à violência e à criminalidade consistem em ações que articulam segurança pública e políticas sociais, de natureza estrutural e outras de caráter local. Envolve áreas de apoio à implementação de políticas sociais e de segurança cidadã, ao fortalecimento de instituições de segurança pública, à construção e à modernização de estabelecimentos penais, à valorização dos profissionais e operadores de segurança pública e à realização de campanha nacional de cadastramento e desarmamento, entre outras. Para o desenvolvimento dessas atividades serão disponibilizados, em 2014, o montante de R\$ 958,0 milhões, visando capacitar 343.217 profissionais e apoiar 120.460 projetos voltados ao fortalecimento de instituições de segurança pública.

As Polícias Federal (PF) e Rodoviária Federal (PRF) são instituições por meio das quais a União atua diretamente no combate à criminalidade, principalmente no que diz respeito ao crime organizado, à corrupção, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual de crianças e de adolescentes, aos crimes contra o meio ambiente e os transnacionais.

A PF mantém seus esforços no fortalecimento do órgão e na intensificação das ações de cooperação com outras instituições dos Poderes Executivo e Judiciário, Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público da União (MPU). O objetivo é aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para a superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, na intensificação da fiscalização do fluxo migratório e no enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira. Será disponibilizado, no exercício de 2014, o montante de R\$ 812,0 milhões, viabilizando o aprimoramento da PF, a realização de 724 operações e a emissão de 2.302.000 passaportes.

A PRF atua de forma ostensiva nas rodovias federais, pontuando suas intervenções no combate a ilícitos, principalmente roubo de veículos e cargas, na segurança aos usuários das vias federais, no enfrentamento de crimes ambientais e de exploração sexual de crianças e de adolescentes. Nas regiões fronteiriças, ligadas por rodovias federais, intensificará a fiscalização para o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho. Para isso, será destinado, em 2014, o montante de R\$ 367,0 milhões.

Com atenção à atuação dos órgãos de segurança pública na região de fronteira, foi lançado em 2011 o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), iniciativa que prevê uma série de operações integradas entre os órgãos de segurança pública federais, como a Polícia Federal, Polícia

Rodoviária Federal e Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e as Forças Armadas, para prevenir e reprimir ilícitos transnacionais, em cooperação com os países que fazem fronteira com o Brasil.

O PEF abrangerá uma área de 2,357 milhões de km<sup>2</sup>, o que equivale a 27% do território nacional, em ações que cobrirão os principais pontos da linha de fronteira, cuja extensão é de 16.886 km. A faixa de fronteira projeta-se por 150 km para dentro do território nacional, a partir da linha divisória com os dez países vizinhos, e compreende 11 Estados e 710 Municípios, abrangendo uma população de mais de 10,9 milhões de pessoas. Para a realização do Plano, será disponibilizado em 2014 o total de R\$ 307,0 milhões, visando o apoio de 14 operações nas regiões de fronteira.

O elevado déficit prisional no País impõe-se como outro grande desafio para o Governo Federal na área de segurança pública no que diz respeito ao apoio financeiro aos Estados na geração de novas vagas. Visando amenizar esse déficit, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de unidades prisionais com base nas realidades regionais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica, voltado à conscientização dos agressores sobre a violência de gênero como uma violação aos direitos humanos; e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe de apoio da Defensoria Pública na assistência judiciária dos presos, e equipe multidisciplinar para orientação e acompanhamento dos réus e suas famílias, como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Para o desempenho das atividades supracitadas, serão aplicados R\$ 282,0 milhões, para a contratação de 8.600 vagas em estabelecimentos penais estaduais e o apoio de 32 iniciativas voltadas à reintegração social, às alternativas penais e ao controle social.

## **SEGURANÇA PÚBLICA NOS GRANDES EVENTOS**

O Brasil sediará grandes eventos nos próximos anos, em especial, a Copa do Mundo FIFA de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

O País deverá contar com estrutura física e organizacional com bases sólidas, visando uma complexa operação de logística e segurança para receber delegações de atletas e dirigentes, convidados, autoridades, profissionais de imprensa e turistas nas cidades que sediarão os eventos.

Para tanto, foi criada a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge), no âmbito do Ministério da Justiça (MJ), que será a responsável pela coordenação das ações preventivas de segurança pública, atuando em conjunto com o Ministério da Defesa. A Secretaria promoverá a integração de forças policiais federais, estaduais e municipais, de entidades policiais estrangeiras, como a Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol), e de órgãos federais, estaduais e municipais, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os bombeiros, a defesa civil, e concessionárias de energia, luz e gás, entre outros.

O Ministério da Defesa desenvolverá iniciativas relacionadas à defesa cibernética, ao monitoramento do espaço aéreo e do espaço marítimo, à defesa química, biológica, radiológica e nuclear; à implantação de Centros de Comando e de Força de Contingência, à defesa de infraestruturas críticas e estratégicas, à execução de medidas de contraterrorismo e à implantação de força para atuação subsidiária, quando necessária no apoio às estruturas ordinárias de segurança pública.

A atuação do Governo Federal prevê a criação de padrões de atendimento e treinamento em conformidade com as políticas de segurança preconizadas pela Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), a estruturação de centros de comando e controle, que consistem no sistema de inteligência e de gestão da informação nas cidades-sede, bem como a entrega de laboratórios móveis de criminalística, de equipamentos e de armamentos às secretarias de segurança pública e a qualificação profissional de todos os agentes envolvidos. Ademais, o Governo Federal vem investindo na integração dos sistemas de telecomunicações das instituições de segurança federais e estaduais e no aparelhamento das Polícias Federal e Rodoviária Federal e da Força Nacional de Segurança Pública.

Em 2014, serão destinados R\$ 428,0 milhões para o desenvolvimento de iniciativas voltadas à preparação das instituições de segurança pública para esses eventos, à implementação de ações de inteligência e a trabalhos preventivos de segurança pública.

# **III – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL**

- ▶ **Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados**
- ▶ **Resultado Primário das Empresas Estatais Federais**
- ▶ **Receita Orçamentária**
- ▶ **Pessoal e Encargos Sociais – 2014**
- ▶ **Sistemas Previdenciários**

# METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 8 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2012, na Lei Orçamentária e na reprogramação de 2013 e os implícitos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014 (PLOA-2014).

**Tabela 8 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central**

Discriminação	Realizado 2012		LOA 2013		Reprogramação 2013		PLOA 2014	
	R\$ milhões	% PIB						
<b>I. Receita Primária Total</b>	<b>1.060.245,0</b>	<b>24,1</b>	<b>1.253.366,0</b>	<b>25,1</b>	<b>1.184.993,6</b>	<b>24,5</b>	<b>1.315.353,7</b>	<b>25,1</b>
I.1. Receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	647.392,9	14,7	754.785,0	15,1	702.070,1	14,5	791.495,4	15,1
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	275.764,7	6,3	315.966,1	6,3	312.966,1	6,5	356.839,4	6,8
I.3. Receitas não administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	137.087,4	3,1	182.614,9	3,7	169.957,3	3,5	167.018,9	3,2
<b>II. Transferências a estados e municípios por repartição de receita (empenho liquidado)</b>	<b>169.937,2</b>	<b>3,9</b>	<b>201.643,7</b>	<b>4,0</b>	<b>181.674,7</b>	<b>3,8</b>	<b>214.141,8</b>	<b>4,1</b>
<b>III. Receita Líquida de Transferências (I - II)</b>	<b>890.307,8</b>	<b>20,2</b>	<b>1.051.722,3</b>	<b>21,0</b>	<b>1.003.318,9</b>	<b>20,8</b>	<b>1.101.212,0</b>	<b>21,0</b>
<b>IV. Despesa Primária Total (empenho liquidado)</b>	<b>854.530,6</b>	<b>19,4</b>	<b>964.547,8</b>	<b>19,3</b>	<b>929.500,1</b>	<b>19,2</b>	<b>1.040.816,0</b>	<b>19,9</b>
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	190.641,7	4,3	208.000,0	4,2	203.512,6	4,2	224.381,5	4,3
IV.2. Benefícios da Previdência	318.830,3	7,2	349.164,7	7,0	349.164,7	7,2	388.035,2	7,4
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	126.407,4	2,9	135.294,3	2,7	131.340,5	2,7	162.155,5	3,1
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	218.651,2	5,0	272.088,8	5,4	245.482,4	5,1	266.243,9	5,1
<b>V. Fundo Soberano do Brasil</b>	<b>12.400,0</b>							
<b>VI. Resultado Primário - Regime Orçamentário (III - IV + V)</b>	<b>48.177,2</b>	<b>1,1</b>	<b>87.174,5</b>	<b>1,7</b>	<b>73.818,7</b>	<b>1,5</b>	<b>60.395,9</b>	<b>1,2</b>

Continua

Discriminação	Realizado 2012		LOA 2013		Reprogramação 2013		PLOA 2014	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>VII. Outros fatores que afetam o resultado</b>	<b>8.899,8</b>	<b>0,2</b>	<b>5.235,3</b>	<b>0,1</b>	<b>4.492,0</b>	<b>0,1</b>	<b>6.538,0</b>	<b>0,1</b>
VII.1. Empréstimos Líquidos	1.753,1	0,0	382,9	0,0	382,9	0,0	631,4	0,0
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	7.146,7	0,2	4.852,4	0,1	4.109,1	0,1	5.906,5	0,1
<b>VIII. Ajuste Regimes Caixa / Orçamentário</b>	<b>48.985,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1.151,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.709,4</b>	<b>0,1</b>	<b>4.214,0</b>	<b>0,1</b>
<b>IX. Resultado Primário acima da linha (VI-VII+VIII)</b>	<b>88.262,6</b>	<b>2,0</b>	<b>83.090,9</b>	<b>1,7</b>	<b>73.036,1</b>	<b>1,5</b>	<b>58.072,0</b>	<b>1,1</b>
<b>X. Discrepância estatística/ajuste metodológico</b>	<b>-2.176,6</b>	<b>0,0</b>						
<b>XI. Resultado Primário do Governo Central abaixo da linha (IX + X)</b>	<b>86.086,0</b>	<b>2,0</b>	<b>83.090,9</b>	<b>1,7</b>	<b>73.036,1</b>	<b>1,5</b>	<b>58.072,0</b>	<b>1,1</b>
<b>XII. Recursos para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>39.306,9</b>	<b>0,9</b>	<b>25.000,0</b>	<b>0,5</b>	<b>35.053,9</b>	<b>0,7</b>	<b>58.000,0</b>	<b>1,1</b>
<b>XIII. Resultado Primário do Governo Central conforme art. 3º da LDO-2012 (XI + XII)</b>	<b>125.392,9</b>	<b>2,8</b>	<b>108.090,9</b>	<b>2,2</b>	<b>108.090,0</b>	<b>2,2</b>	<b>116.072,0</b>	<b>2,2</b>
<b>XIV. Juros Nominais</b>	<b>-147.267,6</b>	<b>-3,3</b>	<b>-140.297,0</b>	<b>-2,8</b>	<b>-168.493,0</b>	<b>-3,5</b>	<b>-173.709,0</b>	<b>-3,3</b>
<b>XV. Resultado Nominal do Governo Central (XI + XIV)</b>	<b>-61.181,6</b>	<b>-1,4</b>	<b>-57.206,1</b>	<b>-1,1</b>	<b>-95.456,9</b>	<b>-2,0</b>	<b>-115.637,0</b>	<b>-2,2</b>
<b>XVI. Receitas Financeiras</b>	<b>858.900,0</b>	<b>19,5</b>	<b>910.743,1</b>	<b>18,2</b>	<b>910.743,1</b>	<b>18,8</b>	<b>1.046.630,6</b>	<b>20,0</b>
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	383.260,6	8,7	610.065,7	12,2	610.065,7	12,6	654.746,9	12,5
XVI.2. Emissão de Títulos	172.624,9	3,9	124.253,2	2,5	124.253,2	2,6	189.819,7	3,6
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	64.408,8	1,5	66.358,6	1,3	66.358,6	1,4	67.010,0	1,3
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	47.914,9	1,1	40.270,7	0,8	40.270,7	0,8	44.182,2	0,8
XVI.5. Demais	190.690,7	4,3	69.794,8	1,4	69.794,8	1,4	90.871,8	1,7
<b>XVII. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>815.327,8</b>	<b>18,5</b>	<b>967.896,9</b>	<b>19,4</b>	<b>967.896,9</b>	<b>20,0</b>	<b>1.107.026,5</b>	<b>21,1</b>
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	135.057,6	3,1	152.888,1	3,1	152.888,1	3,2	189.474,7	3,6
XVII.2. Amortização da Dívida	620.522,7	14,1	747.165,8	14,9	747.165,8	15,5	812.476,2	15,5
XVII.3. Demais	59.747,5	1,4	67.843,0	1,4	67.843,0	1,4	105.075,7	2,0

(\*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Complementação ao Fundeb, Custeio do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções, Proagro, Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos e Transferência CDE (Acórdão TCU nº 3.389/2012).

Em observância ao art. 11, inciso IV, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 (PLDO-2014), cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (Bacen) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados fiscais para fins de verificação do cumprimento da meta fixada no Anexo de Metas Fiscais do PLDO-2014.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se a uma metodologia consagrada internacionalmente para a avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de um determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias, em um período de tempo, e pode ser apurado por dois critérios:

- a) variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; ou
- b) soma dos itens de receita e despesa.

O primeiro critério, chamado “abaixo da linha”, é calculado pelo Bacen e considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado “acima da linha”, é acompanhado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP) e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal estabelecida no art. 2º do PLDO-2014, que pressupõe um volume de receitas compatível com essa e um volume de despesas necessárias para o funcionamento da máquina pública e a consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas obrigatórias primárias, chega-se ao valor das chamadas despesas discricionárias, ou seja, aquelas despesas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2014, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2014, as receitas primárias atingem o montante de R\$ 1.315,4 bilhões, sendo R\$ 791,5 bilhões relativos à receita administrada pela Receita Federal do Brasil (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais. Desse total, R\$ 356,8 bilhões referem-se à arrecadação líquida para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS). As demais receitas primárias, por sua vez, somam R\$ 167,0 bilhões.

As receitas não primárias são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício correspondente, visto que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, mediante a emissão de títulos, a contratação de operações de crédito por organismos oficiais, as receitas de aplicações financeiras da União, as privatizações e outras mais.

O PLDO-2014 exige para a receita classificação específica para a determinação de sua natureza – primária ou não primária. Para tanto, a cada natureza de receita é vinculado um código identificador.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias. Estas não pressionam o resultado primário nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, ao pagamento de juros e à amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerado primário.

Para o PLOA-2014, o valor total das despesas primárias do Governo Central, consideradas sob a ótica do regime orçamentário, é de R\$ 1.255,0 bilhões, sendo R\$ 214,1 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R\$ 224,4 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R\$ 388,0 bilhões para benefícios previdenciários, R\$ 151,2 bilhões para demais despesas de caráter obrigatório e R\$ 277,2 bilhões para despesas discricionárias dos Poderes e do Ministério Público da União (MPU), inclusive despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A esses valores acrescentam-se R\$ 6,5 bilhões de despesas financeiras e extra-orçamentárias com impacto primário.

O PLDO-2014 determina que os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminem a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração.

## **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL**

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, a receitas correntes e são classificadas conforme os seguintes grupos.

### **ADMINISTRADAS PELA RFB/MF**

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio, taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas, de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

### **ARRECAÇÃO LÍQUIDA PARA O RGPS**

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado

sistema “S”. Uma vez que tal receita é relativa às contribuições incidentes sobre a folha salarial e sobre os trabalhadores, tem como parâmetro mais importante para sua estimativa o crescimento da massa salarial nominal, índice que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Compõem ainda as receitas do RGPS, o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da alteração da alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS, conforme estabelecido do inciso IV do artigo 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece que a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social por essas desonerações.

## **RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB/MF**

**Concessões e Permissões:** compõem-se de todas as concessões e permissões da União para que empresas privadas explorem determinados serviços, tais como os setores de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2014 é calculado em função da expectativa de venda dessas concessões e permissões, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos.

**Dividendos e Participações:** consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal.

**Cota-Parte de Compensações Financeiras:** compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os *royalties* devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas.

**Receitas Próprias:** consideram-se nesse item as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos públicos da Administração direta ou indireta, em decorrência, principalmente, da prestação de serviços e de convênios. Assim como as receitas tributárias e de contribuições, são preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação.

**Salário-Educação, Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos e demais receitas:** constituem receitas vinculadas às despesas e aos órgãos específicos.

## **TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA**

Integram este item as transferências constitucionais e legais a Estados, Municípios e Distrito Federal, provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos

Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), da Contribuição do Salário-Educação, da Cota-Parte de Compensações Financeiras e da receita de Concursos de Prognósticos e de Concessões de Florestas Nacionais. Destaca-se que Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012, reduz a zero as alíquotas específicas da Contribuição no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), não havendo, por essa razão, previsão para 2014 de transferências constitucionais dessa contribuição.

Cumprido esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário, em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão do empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, é necessário fazer alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente ao 1% adicional do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituído pela Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2013, e repassados em 2014, e os de 2014, a serem repassados em 2015. No caso do FPM adicional, seu ajuste é calculado de forma análoga ao cálculo daquele referente à parte principal do FPM, com a diferença que, em vez de decênios, considera-se o mês. Para 2014, o ajuste total relativo aos Fundos de Participação está estimado em R\$ 1,9 bilhões.

## **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL**

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade. Tais despesas são classificadas como obrigatórias, discricionárias ou destinadas a financiar o PAC. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A seguir, apresenta-se a composição dos principais itens de despesa primária.

## **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba toda a despesa classificada no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, passou a ser classificada como despesa financeira.

O valor deste item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2013 e 2014, haja vista que tais despesas são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de

acordo com o regime orçamentário), mas são pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2014 é de R\$ 2,4 bilhões.

## **BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Engloba todos os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme a regra estabelecida no art. 2º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Essa regra consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2013, estimado em 5,70%, mais a taxa de crescimento anual do PIB apurado para o período de 2012 a título de aumento real, que foi de 0,87%. Desse modo, o salário mínimo previsto nesta proposta orçamentária está estimado em R\$ 722,90, refletindo um aumento de 6,62% frente ao valor vigente em 2013.

## **OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e outras despesas previstas no anexo de despesas obrigatórias do PLDO-2014, inclusive os Subsídios e as Subvenções Econômicas listados do Anexo V do PLDO-2014.

Destacamos a criação de três novas despesas que passaram a integrar esse grupo de Outras Despesas Obrigatórias; são elas: auxílio aos Municípios, auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e compensação ao RGPS pelas desonerações promovidas pelas Medidas Provisórias nº 540, de 02 de agosto de 2011; nº 563 de 03 de abril de 2012 e nº 582 de 20 de setembro de 2012, convertidas respectivamente nas Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 e nº 12.794, de 02 de abril de 2013.

O auxílio aos Municípios refere-se à transferência de recursos aos municípios com o objetivo de incentivar a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados por esses entes. O auxílio à CDE, por sua vez, se destina a complementar os recursos destinados a essa Conta, visando atender as finalidades previstas na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Por fim, a Compensação ao RGPS visa a não prejudicar tal Fundo pelas perdas de receita decorrentes das desonerações dos tributos que incidem sobre a folha de pagamento, como já comentado no parágrafo anterior.

Cumpramos ressaltar que, em 2012, fazem parte das despesas obrigatórias os pagamentos realizados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e o Fundo de

Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). No entanto, a partir da programação do PLOA-2013, essas despesas deixaram de impactar o resultado primário e passaram a ser classificadas como despesas financeiras em virtude da revisão em seus mecanismos de financiamento, conforme Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012. A partir dessa data, os empréstimos ao setor produtivo serão realizados sem risco para o Tesouro Nacional.

## **DESPESAS DISCRICIONÁRIAS**

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do MPU. Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para o cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre este item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

## **PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

Apesar de compor o valor total de despesas discricionárias do Poder Executivo, parte das despesas com o PAC possui tratamento diferenciado na apuração do resultado primário do Governo Federal. Tais despesas, embora tenham impacto sobre o resultado primário, têm por característica a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro para o setor público e para a economia como um todo, superiores ao aumento do endividamento deles decorrentes. Por conseguinte, conforme dispositivo do PLDO-2014, tais despesas poderão ser abatidas da meta de superávit primário a ser cumprida no exercício até o valor de R\$ 67,0 bilhões, considerando os respectivos restos a pagar. Para 2014, os projetos totalizam R\$ 63,3 bilhões, valor correspondente a 1,2% do PIB, mas o Poder Executivo estima abater R\$ 58,0 bilhões da meta fiscal definida no art. 3º do PLDO-2014.

## **OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO**

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, sendo positivo em R\$ 547,4 milhões no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) e positivo em R\$ 84,0 milhões no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Além dessas despesas, também impacta o resultado primário o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R\$ 454,0 milhões.

Também é computada neste item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e à rentabilidade dos fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio destes, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido

pela TJLP, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2014, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz o montante de R\$ 11,0 bilhões.

Na elaboração orçamentária, assume-se que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2014, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e com Transferências, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário deste exercício a serem pagas em 2015. Assim, o impacto pelo regime orçamentário dessas despesas e pelo regime de caixa é o mesmo, não se apurando nenhum ajuste.

## PARÂMETROS

Os principais parâmetros macroeconômicos, definidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA-2014 são apresentados a seguir:

**Tabela 9 – Parâmetros Macroeconômicos**

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R\$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
5.242.913	4,00%	5,62%	10,09%	2,50%	1,45%	7,41%
Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média		
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação		R\$ / US\$
5,83%	5,50%	5,26%	5,00%	4,36%		2,19

# RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

## METODOLOGIA DE CÁLCULO

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais estão expressas segundo o regime de competência, para se chegar ao resultado primário, instituiu-se a rubrica “Ajuste Critério Competência/Caixa”, na qual são identificadas as variações das rubricas Contas a Receber, Contas a Pagar e Receitas e Despesas Financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2014, conforme disposto no art. 2º, § 1º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, não foram considerados os dados do PDG das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Porém, o resultado primário das empresas estatais federais considera o impacto do orçamento da empresa Itaipu Binacional, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas, embora seus dispêndios não sejam fixados pelos órgãos de coordenação e controle brasileiros.

Em 2014, a programação orçamentária das empresas estatais federais, conforme disposto no caput do art. 2º do PLDO-2014, indica a geração de superávit primário em equilíbrio, ou seja, “zero real” (Tabela 10).

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

Os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2014.

A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros.

Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio.

Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais.

Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar, etc.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2014.

Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico (SPE).

Na rubrica Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), no exercício de 2014, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) como despesas primárias, além do registro da exclusão do grupamento todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das “Demais Empresas”, uma vez que o Banco Central considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais, e, ainda as amortizações de dívidas da empresa Itaipu junto à Eletrobras.

**Tabela 10 – Resultado Primário das Empresas Estatais Federais**

DISCRIMINAÇÃO	PDG - Programação
	R\$ milhões
<b>I - RECEITAS TOTAIS</b>	<b>58.083</b>
- Operacionais	50.137
• Venda de Bens/Serviços	43.711
• Demais Operacionais	6.426
- Financeiras	1.759
- Demais não Operacionais	3.272
- Outras Receitas	0
- Transferências do Tesouro Nacional	2.916
<b>II - DESPESAS TOTAIS</b>	<b>60.275</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	14.839

Continua

DISCRIMINAÇÃO	PDG - Programação
	R\$ milhões
- Encargos Financeiros	3.113
- Outros Custeios	22.348
• Materiais e Produtos	1.491
• Serviços de Terceiros	12.788
• Utilidades e Serviços	886
• Tributos e Encargos Parafiscais	3.228
• Demais Custeios	3.956
- Investimentos	5.599
- Outros Dispendios de Capital	4.468
- Ajuste Metodológico	9.907
<b>III - AJUSTE CRITÉRIO COMPETÊNCIA/CAIXA</b>	<b>757</b>
-Variação de Contas a Pagar (vencendo) (+)	2.405
-Variação de Contas a Receber (vencendo) (-)	1.566
-Variação Receitas/Despesas Financeiras (+)	-82
<b>IV - RESULTADO NOMINAL (I - II + III)</b>	<b>-1.436</b>
<b>V - Juros Líquidos (Receita - Despesa)</b>	<b>-1.436</b>
<b>VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV - V)</b>	<b>0</b>

Obs.:Valores positivos = superávit.

# RECEITA ORÇAMENTÁRIA

## RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

Com base na legislação tributária vigente em agosto de 2013, estima-se para o ano de 2014 que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquidas de restituições e incentivos fiscais, e excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R\$ 791,5 bilhões.

Tal projeção adotou como base de cálculo os valores arrecadados no segundo semestre do exercício de 2012 e no primeiro semestre de 2013, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), de 2 de julho de 2013. Dentre os parâmetros, destacam-se, quanto ao efeito sobre a arrecadação prevista para 2014:

- a) o crescimento real da economia (estimado em 4,00%, para 2014);
- b) a inflação média medida pelo IPCA (5,26%, para 2014) e pelo IGP-DI (5,83%, para 2014);
- c) a expansão na quantidade importada, sem combustível (4,10%, em 2014);
- d) a variação da massa salarial nominal (10,09%, em 2014); e
- e) a variação na Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (4,36%, em 2014).

## ARRECAÇÃO LÍQUIDA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

A estimativa das receitas previdenciárias para o exercício de 2014, líquida dos valores correspondentes a transferências, totaliza R\$ 356,8 bilhões. Para tanto, adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados no segundo semestre do exercício de 2012 e no primeiro semestre de 2013. Levou-se em consideração o crescimento esperado da massa salarial, bem como o seu efeito acumulado nos últimos 12 meses. Além da previsão normal, considerou-se também um aporte de R\$ 17,0 bilhões previsto para compensar as desonerações da folha de pagamento.

## RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS

Esse grupo de receitas é constituído fundamentalmente pelas contribuições econômicas e sociais não administradas pela RFB/MF, pelas taxas e multas pelo exercício do poder de polícia, pelas taxas por serviços públicos, pelas receitas próprias e demais receitas. Esse conjunto de receitas representa um montante de R\$ 167,0 bilhões para 2014, apontando queda em relação à estimativa para 2013 de aproximadamente 1,73%. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, IGP-DI, IPCA e Câmbio.

## **INSEGURANÇA JURÍDICA QUANTO À DESTINAÇÃO DAS RECEITAS DE PETRÓLEO**

Recentemente, os dispositivos legais que estabelecem regras para a distribuição dos recursos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos explorados sob os Regimes de Concessão e de Cessão Onerosa à Petrobras foram substancialmente alterados pelos efeitos da Lei nº 12.734, de 29 de novembro de 2012; do início e do fim da vigência dos vetos presidenciais à Lei nº 12.734, de 2012; do início e do fim da vigência da Medida Provisória nº 592, de 3 de dezembro de 2012 e pela Medida Cautelar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 18 de março de 2013, durante o trâmite da ADI nº 4917 MC/DF.

Soma-se a esse contexto a recente aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 323 de 2007, que prevê a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela dos recursos advindos da exploração de petróleo e gás natural. O projeto aguarda sanção presidencial e deverá operar efeitos ainda no ano de 2013.

Ressalta-se também que eventos jurídicos supervenientes, como a apreciação em definitivo do processo ao qual a citada Medida Cautelar concedida pelo STF está relacionada, acarretarão a necessidade de adequar a distribuição/alocação das receitas em comento.

Dessa maneira, tendo em vista que a elaboração do PLOA 2014 implica necessidade de se interpretar, combinar e harmonizar os citados dispositivos legais, a repartição dos recursos de Petróleo consignada no PLOA - 2014 reflete cenário de distribuição de receitas previsto a partir da entrada em vigor do Projeto de Lei nº 323 de 2007, sem os efeitos produzidos pela Medida Cautelar do STF.

## **RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta global de desempenho desse segmento de Governo, em termos de Necessidade de Financiamento Líquido, de superávit primário em equilíbrio, ou seja, meta de “zero real”. Os programas e as ações propostos têm, assim, suas fontes de recursos asseguradas, ficando afastada a hipótese de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas a seguir, indicam que apenas 2,0% dos investimentos são financiados por operações de créditos, junto ao sistema financeiro:

**Tabela II – Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento**  
**R\$ milhões**

<b>Descritores de Fontes</b>	<b>PLOA 2014</b>
<b>Recursos Próprios</b>	<b>92.729</b>
Geração Própria	92.729
<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>8.582</b>
Tesouro – Direto	2.416
Saldo de Exercícios Anteriores	1.097
Controladora	5.069
<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>2.126</b>
Internas	2.126
<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>2.168</b>
Controladora	2.168
<b>Total</b>	<b>105.605</b>

## PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 2014

O orçamento para o exercício de 2014 prevê gastos da ordem de R\$ 241,98 bilhões no pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, encargos sociais e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, o que representa crescimento de 7,08% em relação a estas despesas para o exercício de 2013, conforme a Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013, LOA-2013, no montante de R\$ 225,98 bilhões.

Do total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,43%, 10,82% e 84,24% e do Ministério Público da União (MPU), 1,50%, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 12 – Gastos de Pessoal e Encargos - Projeção para 2013**  
**R\$ bilhões**

Poder	PLOA-2014 <sup>1</sup>	Participação Relativa (%)
Legislativo	8,31	3,43%
Judiciário	26,19	10,82%
Executivo	203,85	84,24%
MPU	3,63	1,50%
<b>Total</b>	<b>241,98</b>	<b>100,00%</b>

Nota: <sup>1</sup> Inclui ativos, inativos, pensionistas, encargos sociais e sentenças judiciais (Precatórios e RPV).

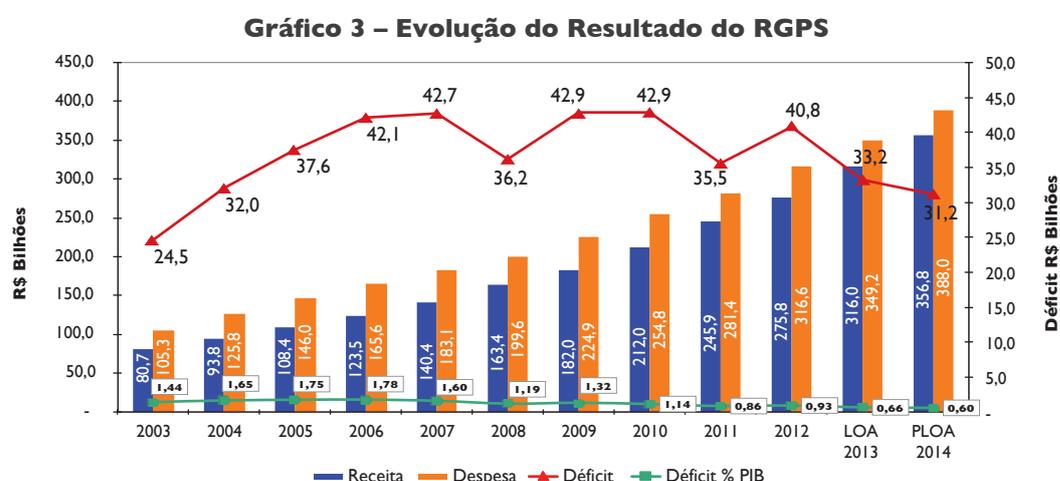
Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2014 decorre basicamente da recomposição da força de trabalho do Poder Executivo nas áreas de atuação estratégica do Estado, como segurança pública, infraestrutura, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, bem como da expansão dos quadros de pessoal no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da continuidade do processo de estruturação e reestruturação de carreiras e redesenho dos sistemas de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal.

A despesa total com pessoal e encargos sociais projetada para 2014 do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), representa 1,14% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário representa 3,60%; a do Poder Executivo, 28,04%; e a do MPU, 0,50%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 33,28% da receita corrente líquida prevista para 2014. Nessas condições, os limites globais apontados na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como nos ditames do art. 169 da Constituição, estão obedecidos, mesmo sem computar as deduções aos referidos limites permitidas pela citada LRF.

# SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

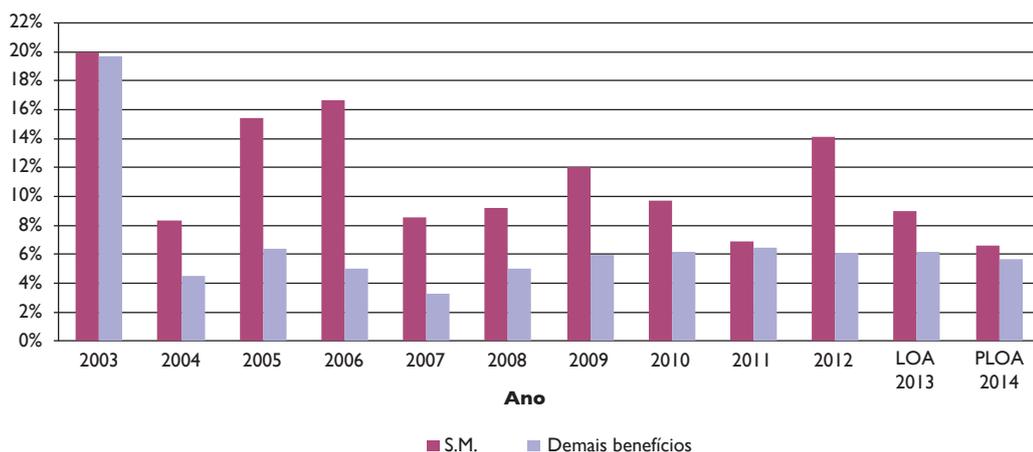
## REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme mostrado no Gráfico 3, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2007, de déficits crescentes. Em 2008 há reversão dessa perspectiva, com o déficit passando a oscilar ano a ano sem esboçar tendência clara de crescimento ou redução. A adequada compreensão da dinâmica do déficit, no entanto, precisa levar em conta tanto os movimentos de receitas como de despesas associadas ao Regime.



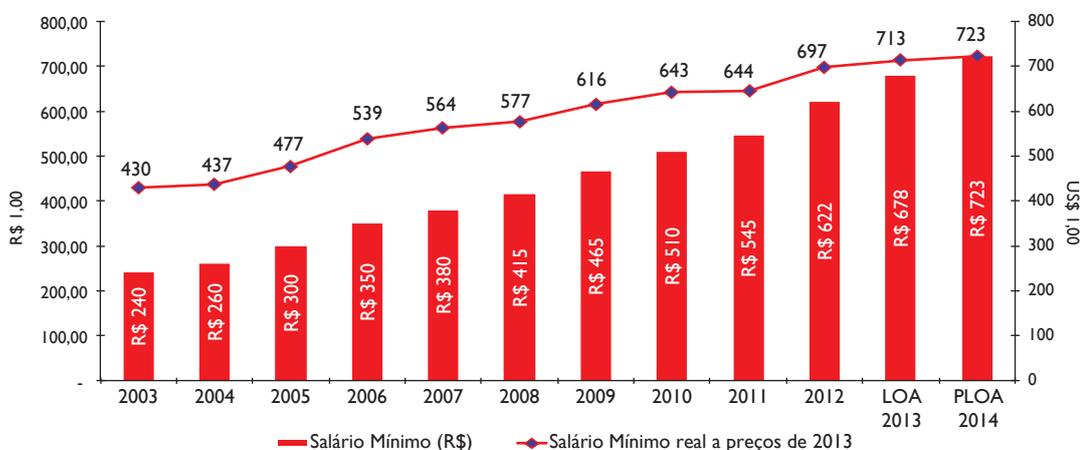
Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 4 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2003. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo têm sido, em geral, superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (INPC). Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo tiveram maior ênfase nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente.

**Gráfico 4 – Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e Demais Benefícios**



A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2014, considerando como deflator o INPC acumulado no ano, observa-se tendência crescente desde 2003. Os valores ultrapassaram a marca de R\$ 500,00 no ano de 2006 e os R\$ 600,00 em 2012. Para o ano de 2013, com a política de ganhos reais determinada pela Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, o valor do salário mínimo foi de R\$ 678,00. Em 2014, deve atingir o patamar de R\$ 722,90. O Gráfico 5 mostra a evolução do valor do salário mínimo, bem como a sua avaliação a preços constantes de 2014.

**Gráfico 5 – Evolução do Salário Mínimo**



Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 3), observa-se que, após a reversão da tendência de elevação, interrompida em 2008, no exercício de 2009, como reflexo da crise econômica mundial, houve nova elevação do resultado deficitário, tendo como razão maior a diminuição na taxa de crescimento da massa salarial nominal (principal fonte das receitas previdenciárias), conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias.

Em 2010, com a política de valorização do salário mínimo e a adoção de reajustes reais para os benefícios acima do piso, mesmo com um elevado crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), observa-se conservação do déficit em termos nominais, alcançando aproximadamente R\$ 42,9 bilhões, mas com redução percentual em relação ao PIB.

No exercício de 2011, com o crescimento da massa salarial, influenciada pela recuperação do mercado de trabalho formal, e os reajustes mais brandos para os benefícios (Gráfico 4), observou-se suavização do déficit previdenciário, que atingiu o montante de R\$ 35,5 bilhões. Como resultado da expressiva taxa de crescimento do salário mínimo em 2012 (14,13%), o cenário volta a ser de elevação do déficit anual, seja em termos nominais ou percentual do PIB.

Para 2013, o valor previsto do déficit do RGPS na LOA volta a reduzir, seja em termos nominais, seja como proporção do PIB. Isso reflete, por um lado, o menor percentual, quando comparado ao elevado reajuste de 2012, para os de benefícios atrelados ao salário mínimo (9%). Por outro lado, o ritmo mais intenso da atividade econômica estimado para o ano repercute na massa salarial e, conseqüentemente, nas receitas do RGPS.

Para 2014, o reajuste do salário mínimo continua próximo à média do período 2007-2011, mas atinge o menor patamar desse período, 6,62%. Diante disso, o déficit do RGPS continua com uma trajetória descendente: diminui tanto em termos nominais quanto em proporção do PIB. Essa situação é a combinação do crescimento da massa salarial, que repercute nas receitas, e do menor reajuste nos benefícios concedidos.

Com esse cenário para o exercício de 2014, a projeção do RGPS aponta para um déficit de R\$ 31,2 bilhões, ou 0,6% do PIB. Considerou-se um reajuste do salário mínimo de 6,62% a partir de janeiro de 2014, sendo equivalente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) estimado para o exercício de 2013 mais o crescimento do PIB real em 2012, conforme a regra contida no art. 2º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011.

Importante destacar que foi considerada na projeção de despesas para 2014 a segunda de dez parcelas anuais referentes ao montante atrasado, decorrentes de decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região. Após a revogação do art. 202 da Constituição, pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, procedeu à substituição da técnica de cálculo dos benefícios. O Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, ao regulamentar as alterações, estabeleceu que, na hipótese de contar o segurado com menos de cento e quarenta e quatro contribuições (hipótese possível para os benefícios citados), seria considerada a integralidade dos salários de contribuição. Essa sistemática trazia o valor da média para baixo, pelo que foram ajuizadas inúmeras ações questionando a legitimidade da regulamentação. As regras de cálculo foram revogadas pelo Decreto nº 6.939, de 18 de agosto 2009, que lançou parâmetros compatíveis com a literalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.876, de 1999.

Finalmente, salienta-se que o resultado do RGPS não sofre impactos decorrentes da publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos. Seguindo o que determina o art. 9º do inciso IV da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS.

Dessa maneira, a projeção da despesa total com benefícios atingiu R\$ 388,0 bilhões, sendo R\$ 377,2 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 8,4 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 2,4 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R\$ 356,8 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 10,09%.

A Tabela 13 detalha a estimativa do déficit do RGPS e as principais hipóteses adotadas.

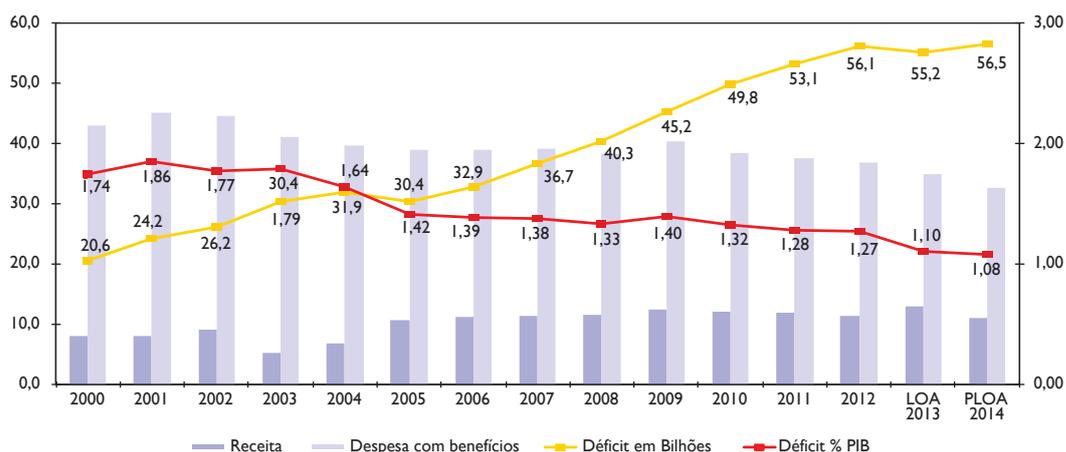
**Tabela 13 – Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados**  
R\$ milhões

Descrição	PLOA 2013
<b>Arrecadação</b>	<b>356.839</b>
<b>Benefícios</b>	<b>388.035</b>
Benefícios normais	377.225
Precatórios e sentenças	8.432
Comprev	2.378
<b>Resultado</b>	<b>-31.196</b>
<b>Hipóteses adotadas</b>	
Massa salarial nominal (%)	10,09%
Reajuste do salário mínimo (%)	6,62%
Valor do salário mínimo (R\$)	722,90
Reajuste dos demais benefícios (%)	5,70%

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores da União para 2014 é de R\$ 56,5 bilhões (1,1% do PIB). O Gráfico 6 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento, mas a taxas menores. Para o próximo ano, estima-se um crescimento anual do déficit em 2,5%, enquanto entre 2006 e 2013 o crescimento médio foi de 7,7%. Entre outros fatores, uma das razões para o declínio das receitas do RPPS, a partir de 2012, foi o fim da contribuição sobre o 1/3 a mais das férias (Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, que alterou o art. 4º § 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004). Outro motivo que contribui para o aumento do déficit nominal, em um primeiro momento, é o advento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp): os servidores que entraram após sua vigência só contribuem para o RPPS até o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social (RPGS), o que leva a uma diminuição das receitas, enquanto as despesas não são alteradas.

**Gráfico 6 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit da Previdência Pública (% PIB)**



A trajetória decrescente de déficit do RPPS em relação ao PIB alcançada na última década deve-se, em especial, a algumas reformas constitucionais e legais que tiveram o intuito de adequar o sistema previdenciário dos servidores ao caráter contributivo e solidário.

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios dos servidores públicos e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores. Ressalte-se que a Lei nº 10.887, de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor (22,0% e 11,0%, respectivamente).

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais podem ser destacadas:

- a) a instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41, de 2003;
- b) a introdução de uma regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;
- c) a diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e
- d) a abertura de espaço para que leis complementares institua critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores portadores de deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

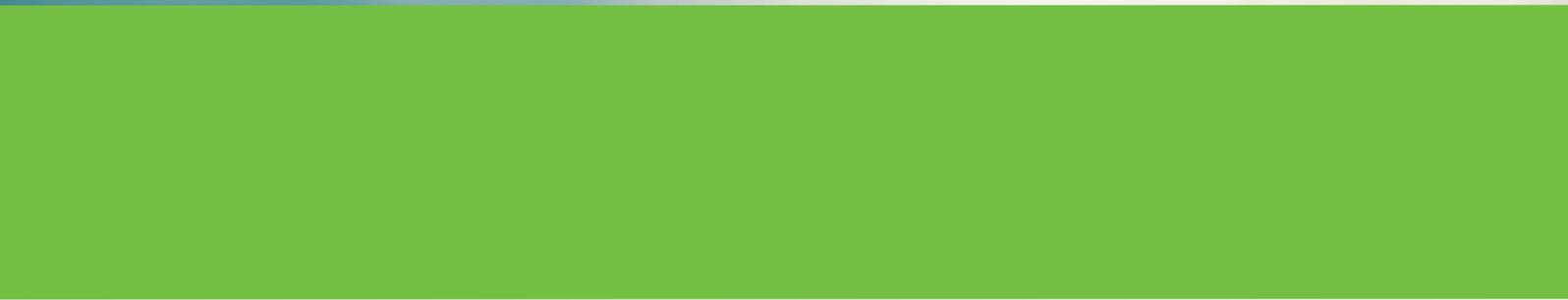
Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transfere do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF) a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RGPS do Servidor Público Federal.

Finalmente, em atendimento ao disposto na EC nº 41, de 2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a referida Lei, poderão ser criados até três fundos de previdência complementar, um para cada Poder. Para os servidores do Poder Executivo, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) entrou em vigor em 4 de fevereiro de 2013, através da Portaria nº 44, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, de 31 de janeiro de 2013. Para o Poder Legislativo, a Portaria nº 239, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, de 6 de maio de 2013, aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal (LegisPrev), que é administrado pela Funpresp-Exe. Por sua vez, a Funpresp-Jud está se estruturando para administrar o plano de previdência complementar dos servidores do Judiciário e do MPU.

Com o advento dos Fundos, os servidores ingressados no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013 e aqueles já pertencentes aos quadros de servidores que por ele expressamente optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS, cujo valor para 2013, a título exemplificativo, está fixado em R\$ 4.159,00, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 15, de 10 de janeiro de 2013.

O objetivo do Fundo é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto. O Fundo disponibilizará aos seus participantes plano de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. Nesse sistema, o valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pelo Fundo, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do Patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelo Fundo.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder ao teto. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.



## **IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO**

- ▶ **Aplicações em Operações de Crédito**
- ▶ **Investimentos no Ativo Imobilizado**

## APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para 2014, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) reservaram R\$ 354,0 bilhões para aplicações em operações de crédito, no consolidado do Programa de Dispêndios Globais (PDG). Esse montante representa o fluxo das operações de crédito para o próximo exercício, envolvendo recursos de geração própria, de terceiros e do Tesouro Nacional (fundos constitucionais). Ressalte-se que os recursos alocados representam apenas uma indicação, uma vez que o volume da concessão de crédito é definido periodicamente, de acordo com a política monetária do Governo Federal.

As aplicações previstas pelas agências de fomento estão coerentes com as prioridades e metas da Administração Federal estabelecidas para 2014. Respeitadas as especificidades de cada instituição, o volume de operações programado para o próximo ano está assim distribuído: industrial (19,0%), intermediação financeira (15,0%), outros serviços (21,0%), habitação (16,0%), comércio (7,0%), rural (7,0%) e outros (12,0%). Em obediência às determinações legais, são também direcionados recursos para o financiamento de projetos a cargo da União, dos Estados e dos Municípios.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

## INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2014, R\$ 6,0 bilhões para os gastos com a aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R\$ 3,3 bilhões estão reservados aos projetos que envolvem ampliação e modernização de pontos de atendimento distribuídos por todo o território nacional.

Para aplicação em infraestrutura de apoio, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R\$ 2,7 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2014, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 52,0% e 42,0%, respectivamente.



# **ANEXO**

## **Demonstrativo Sintético do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais**

- ▶ **Empresas do Setor Produtivo**
- ▶ **Empresas do Setor Financeiro**

# EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 22000 M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO

##### 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.877.007</b>	<b>Receitas</b>	<b>41.476.566</b>
Investimentos	1.300.000	Receita Operacional	38.074.566
Amortizações Operações Créditos L.P.	577.007	Receita não Operacional	3.402.000
Operações Internas	577.007	<b>Total das Fontes</b>	<b>41.476.566</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>38.557.966</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-402.481</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.712.987	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-639.112</b>
Materias e Produtos	1.414.211		
Serviços de Terceiros	11.551.885		
Utilidades e Serviços	754.995		
Tributos e Encargos Parafiscais	3.764.411		
Encargos Financeiros e Outros	174.183		
Operações Internas	174.183		
Demais Dispêndios Correntes	3.185.294		
<b>Total dos Usos</b>	<b>40.434.973</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>40.434.973</b>

##### 22209 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>300.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>22.306.186</b>
Investimentos	300.000	Receita Operacional	15.360.741
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>21.417.834</b>	Receita não Operacional	6.945.445
Pessoal e Encargos Sociais	8.921.812	<b>Total das Fontes</b>	<b>22.306.186</b>
Materias e Produtos	2.184.692	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-1.510.128</b>
Serviços de Terceiros	5.211.033	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>600.525</b>
Utilidades e Serviços	1.895.405	<b>Variação do Disponível</b>	<b>321.251</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	2.322.045		
Encargos Financeiros e Outros	186.109		
Outras Fontes	186.109		
Demais Dispêndios Correntes	696.738		
<b>Total dos Usos</b>	<b>21.717.834</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>21.717.834</b>

##### 22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>34.758.879</b>	<b>Receitas</b>	<b>221.055.811</b>
Investimentos	34.758.879	Receita Operacional	177.806.572
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>185.728.979</b>	Receita não Operacional	43.249.239
Pessoal e Encargos Sociais	59.395.112	<b>Total das Fontes</b>	<b>221.055.811</b>
Materias e Produtos	10.189.085	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-567.953</b>
Serviços de Terceiros	65.190.784		
Utilidades e Serviços	26.021.912		
Tributos e Encargos Parafiscais	20.131.156		
Demais Dispêndios Correntes	4.800.930		
<b>Total dos Usos</b>	<b>220.487.858</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>220.487.858</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 25000 M. DA FAZENDA

##### 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>400.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.435.604.589</b>
Investimentos	400.000.000	Receita Operacional	2.222.641.817
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.529.320.773</b>	Receita não Operacional	212.962.772
Pessoal e Encargos Sociais	1.541.162.600	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>200.000.000</b>
Materias e Produtos	20.231.875	Participação da União no Capital - Tesouro	200.000.000
Serviços de Terceiros	360.657.302	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.635.604.589</b>
Utilidades e Serviços	28.373.035	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>261.241.434</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	337.896.272	<b>Variação do Disponível</b>	<b>32.474.750</b>
Encargos Financeiros e Outros	35.150.000		
Outras Fontes	35.150.000		
Demais Dispêndios Correntes	205.849.689		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.929.320.773</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.929.320.773</b>

##### 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>467.838.388</b>	<b>Receitas</b>	<b>3.049.926.010</b>
Investimentos	297.838.388	Receita Operacional	3.015.724.010
Outros Dispêndios de Capital	170.000.000	Receita não Operacional	34.202.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.413.668.744</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.049.926.010</b>
Pessoal e Encargos Sociais	312.021.486	<b>Variação de Empréstimos - Curto Prazo</b>	<b>-12.420.000</b>
Materias e Produtos	675.389.934	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-62.933.658</b>
Serviços de Terceiros	1.237.637.324	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-16.580.000</b>
Utilidades e Serviços	23.500.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-76.485.220</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	74.200.000		
Encargos Financeiros e Outros	7.420.000		
Outras Fontes	7.420.000		
Demais Dispêndios Correntes	83.500.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.881.507.132</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.881.507.132</b>

##### 25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>15.845.804</b>	<b>Receitas</b>	<b>29.449.249</b>
Outros Dispêndios de Capital	15.845.804	Receita Operacional	25.288.472
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>13.603.446</b>	Receita não Operacional	4.160.777
Pessoal e Encargos Sociais	432.657	<b>Total das Fontes</b>	<b>29.449.249</b>
Serviços de Terceiros	87.009	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>6.037.692</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	11.989.796	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-4.044.260</b>
Demais Dispêndios Correntes	1.093.984	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.993.431</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>29.449.250</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>29.449.250</b>

##### 25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.503.182.338</b>	<b>Receitas</b>	<b>3.369.599.953</b>
Outros Dispêndios de Capital	1.503.182.338	Receita Operacional	3.273.532.325
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.866.417.615</b>	Receita não Operacional	96.067.628
Pessoal e Encargos Sociais	13.963.043	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.369.599.953</b>
Serviços de Terceiros	816.535.470	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-287.978</b>
Utilidades e Serviços	873.610	<b>Variação do Disponível</b>	<b>287.978</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	1.011.126.891		
Demais Dispêndios Correntes	23.918.601		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.369.599.953</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.369.599.953</b>

##### 25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>40.905.391</b>	<b>Receitas</b>	<b>769.437.449</b>
Investimentos	26.811.000	Receita Operacional	703.092.350

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	14.094.391	<i>Receita não Operacional</i>	66.345.099
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>635.680.066</b>	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>4.682.763</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	180.252.453	<b>Total das Fontes</b>	<b>774.120.212</b>
<i>Materias e Produtos</i>	23.192.835	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-16.809.186</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	279.425.292	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-80.725.569</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	11.019.928		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	116.773.888		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	25.015.670		
<b>Total dos Usos</b>	<b>676.585.457</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>676.585.457</b>

#### 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.800.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>54.392.171</b>
<i>Investimentos</i>	2.800.000	<i>Receita Operacional</i>	50.340.727
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>50.433.643</b>	<i>Receita não Operacional</i>	4.051.444
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	24.606.875	<b>Total das Fontes</b>	<b>54.392.171</b>
<i>Materias e Produtos</i>	685.455	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-2.471.747</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	9.011.774	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>1.473</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	3.219.162	<b>Variação do Disponível</b>	<b>1.311.746</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	4.726.931		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	147.229		
<i>Operações Internas</i>	147.229		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	8.036.217		
<b>Total dos Usos</b>	<b>53.233.643</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>53.233.643</b>

#### 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.171.058.698</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.527.478.770</b>
<i>Investimentos</i>	1.261.388	<i>Receita Operacional</i>	48.873.435
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	1.979.091.696	<i>Receita não Operacional</i>	2.478.605.335
<i>Outras Fontes</i>	1.979.091.696	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>1.193.174.019</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	190.705.614	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.720.652.789</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>916.417.338</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>289.027.448</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	18.219.267	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-79.619.650</b>
<i>Materias e Produtos</i>	88.180	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-842.584.551</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	287.718.914		
<i>Utilidades e Serviços</i>	997.845		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	40.550.684		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	477.410.926		
<i>Outras Fontes</i>	477.410.926		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	91.431.522		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.087.476.036</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.087.476.036</b>

#### 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>67.280.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>549.923.713</b>
<i>Investimentos</i>	1.280.000	<i>Receita Operacional</i>	533.654.054
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	8.000.000	<i>Receita não Operacional</i>	16.269.659
<i>Debêntures</i>	8.000.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>549.923.713</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	58.000.000	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>44.775.644</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>512.052.008</b>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>2.820.175</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	7.346.368	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-18.187.524</b>
<i>Materias e Produtos</i>	137.259		
<i>Serviços de Terceiros</i>	84.302.077		
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.418.527		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	43.095.439		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	6.287.416		
<i>Operações Internas</i>	2.445.070		
<i>Debêntures</i>	3.120.174		
<i>Outras Fontes</i>	722.172		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	369.464.922		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>579.332.008</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>579.332.008</b>
-----------------------	--------------------	---------------------------------	--------------------

#### 25283 BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>256.923</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.495.007</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	256.923	<i>Receita Operacional</i>	2.361.646
		<i>Receita não Operacional</i>	133.361
		<b>Total das Fontes</b>	<b>2.495.007</b>
		<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-2.239.697</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>1.613</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>256.923</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>256.923</b>

#### 25284 NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A. - BNC CAPITALIZAÇÃO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>349.393</b>	<b>Receitas</b>	<b>374.429</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	226.576	<i>Receita não Operacional</i>	374.429
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	68.103	<b>Total das Fontes</b>	<b>374.429</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	54.714	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-25.246</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>210</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>349.393</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>349.393</b>

#### 25286 BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. - BB SEGUROS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>428.802.715</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.758.038.326</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	428.802.715	<i>Receita Operacional</i>	1.709.966.037
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>42.827.468</b>	<i>Receita não Operacional</i>	48.072.289
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	4.869.327	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.758.038.326</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	148.835	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-314.794.076</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	124.781	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>18.392.494</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	16.344.668	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-990.006.561</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	21.339.857		
<b>Total dos Usos</b>	<b>471.630.183</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>471.630.183</b>

#### 25290 BB COR PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>330.557.597</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.377.653.303</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	330.557.597	<i>Receita Operacional</i>	1.377.552.422
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>329.981</b>	<i>Receita não Operacional</i>	100.881
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	226.576	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.377.653.303</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	103.405	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-39.424.123</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.007.341.602</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>330.887.578</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>330.887.578</b>

#### 25291 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>697.614.985</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.838.547.378</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	697.614.985	<i>Receita Operacional</i>	2.831.298.892
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>48.087.438</b>	<i>Receita não Operacional</i>	7.248.486
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	27.822.701	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.838.547.378</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	9.314.328	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-1.884.372.934</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	10.950.409	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-208.472.021</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>745.702.423</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>745.702.423</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 32000 M. DE MINAS E ENERGIA

##### 32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>26.125.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>251.985.748</b>
Investimentos	26.125.000	Receita Operacional	249.635.748
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>197.189.081</b>	Receita não Operacional	2.350.000
Pessoal e Encargos Sociais	123.474.257	<b>Total das Fontes</b>	<b>251.985.748</b>
Materias e Produtos	2.400.000	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>4.049.970</b>
Serviços de Terceiros	41.499.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-32.721.637</b>
Utilidades e Serviços	5.887.990		
Tributos e Encargos Parafiscais	1.545.077		
Encargos Financeiros e Outros	1.383.206		
Outras Fontes	1.383.206		
Demais Dispêndios Correntes	20.999.551		
<b>Total dos Usos</b>	<b>223.314.081</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>223.314.081</b>

##### 32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.680.225.807</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.038.999.724</b>
Investimentos	2.561.814.870	Receita Operacional	2.007.999.724
Amortizações Operações Créditos L.P.	118.410.937	Receita não Operacional	31.000.000
Outras Fontes	118.410.937	<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.759.638.998</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.650.131.097</b>	Operações de Crédito Internas – Moedas	1.759.638.998
Pessoal e Encargos Sociais	413.115.377	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>295.750.429</b>
Materias e Produtos	432.827.000	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	295.750.429
Serviços de Terceiros	404.261.112	<b>Total das Fontes</b>	<b>4.094.389.151</b>
Utilidades e Serviços	15.259.644	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>30.609.867</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	224.362.833	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-32.683.726</b>
Encargos Financeiros e Outros	42.040.434	<b>Variação do Disponível</b>	<b>238.041.612</b>
Outras Fontes	42.040.434		
Demais Dispêndios Correntes	118.264.697		
<b>Total dos Usos</b>	<b>4.330.356.904</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>4.330.356.904</b>

##### 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>8.644.469.182</b>	<b>Receitas</b>	<b>13.443.187.721</b>
Investimentos	35.676.364	Receita Operacional	10.558.911.870
Inversões Financeiras	2.210.213.105	Receita não Operacional	2.884.275.851
Amortizações Operações Créditos L.P.	1.789.759.882	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>3.537.775.912</b>
Operações Externas	618.114.639	<b>Operações de Crédito</b>	<b>3.623.100.000</b>
Outras Fontes	1.171.645.243	Operações de Crédito Internas – Moedas	3.150.000.000
Outros Dispêndios de Capital	4.608.819.831	Operações de Crédito Externas – Moedas Outras	473.100.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>13.468.016.860</b>	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>1.465.149.052</b>
Pessoal e Encargos Sociais	230.799.999	Demais Recursos de Longo Prazo	1.465.149.052
Materias e Produtos	10.289.605.426	<b>Total das Fontes</b>	<b>22.069.212.685</b>
Serviços de Terceiros	325.037.706	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-13.756.430.144</b>
Utilidades e Serviços	16.904.900	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>70.817.916</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	967.940.650	<b>Variação do Disponível</b>	<b>13.728.885.585</b>
Encargos Financeiros e Outros	930.799.217		
Operações Externas	515.300.356		
Outras Fontes	415.498.861		
Demais Dispêndios Correntes	706.928.962		
<b>Total dos Usos</b>	<b>22.112.486.042</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>22.112.486.042</b>

##### 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.932.977.244</b>	<b>Receitas</b>	<b>5.184.696.276</b>
Investimentos	490.000.000	Receita Operacional	4.809.299.105
Inversões Financeiras	990.000.000	Receita não Operacional	375.397.171
Amortizações Operações Créditos L.P.	452.977.244	<b>Operações de Crédito</b>	<b>403.040.240</b>
Operações Internas	113.861.043	Operações de Crédito Internas – Moedas	403.040.240

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

Operações Externas	457.517	<b>Total das Fontes</b>	<b>5.587.736.516</b>
Outras Fontes	338.658.684	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>-99.839.750</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>3.574.485.410</b>	<b>Varição do Disponível</b>	<b>19.565.888</b>
Pessoal e Encargos Sociais	840.387.283		
Materias e Produtos	1.082.024.102		
Serviços de Terceiros	330.367.412		
Utilidades e Serviços	7.882.676		
Tributos e Encargos Parafiscais	556.773.096		
Encargos Financeiros e Outros	269.793.049		
Operações Internas	30.408.192		
Operações Externas	18.834		
Outras Fontes	239.366.023		
Demais Dispêndios Correntes	487.257.792		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.507.462.654</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.507.462.654</b>

#### 32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.352.181.042</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.627.819.959</b>
Investimentos	377.993.364	Receita Operacional	1.372.108.335
Inversões Financeiras	431.586.524	Receita não Operacional	255.711.624
Amortizações Operações Créditos L.P.	376.133.626	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>27.290.917</b>
Operações Internas	154.564.219	Participação no Capital – Empresas Estatais	27.290.917
Outras Fontes	221.569.407	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>1.221.566</b>
Outros Dispêndios de Capital	166.467.528	<b>Operações de Crédito</b>	<b>900.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.451.393.584</b>	Operações de Crédito Internas – Moedas	900.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	251.980.700	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.556.332.442</b>
Materias e Produtos	358.372.917	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>394.175.376</b>
Serviços de Terceiros	179.853.669	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-996.136</b>
Utilidades e Serviços	5.760.430	<b>Varição do Disponível</b>	<b>-145.937.056</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	281.832.977		
Encargos Financeiros e Outros	235.090.539		
Operações Internas	145.082.987		
Outras Fontes	90.007.552		
Demais Dispêndios Correntes	138.502.352		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.803.574.626</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.803.574.626</b>

#### 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.283.073.907</b>	<b>Receitas</b>	<b>3.811.893.465</b>
Investimentos	1.840.606.084	Receita Operacional	3.521.729.075
Inversões Financeiras	350.005.543	Receita não Operacional	290.164.390
Amortizações Operações Créditos L.P.	63.229.265	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>17.932.518</b>
Operações Internas	39.165.134	<b>Operações de Crédito</b>	<b>805.367.000</b>
Outras Fontes	24.064.131	Operações de Crédito Internas – Moedas	805.367.000
Outros Dispêndios de Capital	29.233.015	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>28.981.063</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>3.386.808.192</b>	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	28.981.063
Pessoal e Encargos Sociais	690.359.091	<b>Total das Fontes</b>	<b>4.664.174.046</b>
Materias e Produtos	1.373.939.255	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>1.344.799.677</b>
Serviços de Terceiros	343.686.632	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>104.700.952</b>
Utilidades e Serviços	11.547.508	<b>Varição do Disponível</b>	<b>-443.792.576</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	383.100.625		
Encargos Financeiros e Outros	112.592.000		
Operações Internas	105.125.189		
Outras Fontes	7.466.811		
Demais Dispêndios Correntes	471.583.081		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.669.882.099</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.669.882.099</b>

#### 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.304.068.146</b>	<b>Receitas</b>	<b>4.619.298.012</b>
Investimentos	1.262.333.172	Receita Operacional	3.730.389.116
Inversões Financeiras	482.377.485	Receita não Operacional	888.908.896
Amortizações Operações Créditos L.P.	412.537.489	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>135.222.188</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

Operações Internas	137.614.140	Participação no Capital – Empresas Estatais	135.222.188
Outras Fontes	274.923.349	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	54.743.199
Outros Dispêndios de Capital	146.820.000	Operações de Crédito	1.202.537.490
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>4.250.632.610</b>	Operações de Crédito Internas – Moedas	1.202.537.490
Pessoal e Encargos Sociais	945.751.892	Outros Recursos de Longo Prazo	98.801.939
Materias e Produtos	931.874.088	Demais Recursos de Longo Prazo	98.801.939
Serviços de Terceiros	597.492.517	<b>Total das Fontes</b>	<b>6.110.602.828</b>
Utilidades e Serviços	26.977.212	Variação de Capital de Giro	1.077.398.656
Tributos e Encargos Parafiscais	574.590.854	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-56.451.938
Encargos Financeiros e Outros	605.726.984	Variação do Disponível	-576.848.790
Operações Internas	428.002.327		
Operações Externas	1.302.605		
Outras Fontes	176.422.052		
Demais Dispêndios Correntes	568.219.063		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.554.700.756</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.554.700.756</b>

#### 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>92.852.966.748</b>	<b>Receitas</b>	<b>325.193.411.414</b>
Investimentos	63.059.378.000	Receita Operacional	320.089.181.396
Inversões Financeiras	18.828.948.247	Receita não Operacional	5.104.230.018
Amortizações Operações Créditos L.P.	764.640.501	Operações de Crédito	5.500.000.000
Operações Internas	173.225.475	Operações de Crédito Internas – Moedas	2.500.000.000
Operações Externas	531.091.951	Operações de Crédito Externas – Moedas Outras	3.000.000.000
Debêntures	60.323.075	Outros Recursos de Longo Prazo	36.759.260.000
Outros Dispêndios de Capital	10.200.000.000	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	36.759.260.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>276.286.340.841</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>367.452.671.414</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.428.910.280	Variação de Empréstimos – Curto Prazo	-400.000.000
Materias e Produtos	91.163.922.062	Variação de Capital de Giro	8.990.163.951
Serviços de Terceiros	41.624.182.701	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-1.078.582.476
Utilidades e Serviços	638.405.753	Variação do Disponível	-5.824.945.300
Tributos e Encargos Parafiscais	69.737.715.357		
Encargos Financeiros e Outros	4.236.703.293		
Operações Internas	2.545.813.314		
Operações Externas	560.356.343		
Debêntures	10.386.991		
Mútuos com Empresas do Exterior	1.115.187.189		
Outras Fontes	4.959.456		
Demais Dispêndios Correntes	50.456.501.395		
<b>Total dos Usos</b>	<b>369.139.307.589</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>369.139.307.589</b>

#### 32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>252.605.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>76.082.404</b>
Amortizações Operações Créditos L.P.	252.605.000	Receita não Operacional	76.082.404
Mútuos com Empresas do Exterior	252.605.000	Retorno de Aplicações Financeiras L.P.	234.293.166
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>80.930.454</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>310.375.570</b>
Serviços de Terceiros	700.457	Variação de Capital de Giro	-11.412.530
Encargos Financeiros e Outros	76.809.998	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	22.753.740
Operações Externas	48.000.000	Variação do Disponível	11.818.674
Mútuos com Empresas do Exterior	28.792.001		
Outras Fontes	17.997		
Demais Dispêndios Correntes	3.419.999		
<b>Total dos Usos</b>	<b>333.535.454</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>333.535.454</b>

#### 32238 INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC (EM LIQUIDAÇÃO)

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>7.233.514</b>	<b>Receitas</b>	<b>120.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	27.880	Receita não Operacional	120.000
Materias e Produtos	6.000	Outros Recursos de Longo Prazo	7.113.514
Serviços de Terceiros	323.334	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	7.113.514
Utilidades e Serviços	30.700	<b>Total das Fontes</b>	<b>7.233.514</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	5.600		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	6.840.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>7.233.514</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>7.233.514</b>

#### 32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.076.448.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>114.425.581.833</b>
<i>Investimentos</i>	912.990.000	<i>Receita Operacional</i>	113.969.168.477
<i>Inversões Financeiras</i>	30.090.000	<i>Receita não Operacional</i>	456.413.356
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	1.133.368.000	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>262.140.948</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>110.547.932.873</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>114.687.722.781</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.355.844.401	<b>Varição de Empréstimos – Curto Prazo</b>	<b>286.592.766</b>
<i>Materias e Produtos</i>	84.352.184.601	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>-2.155.566.340</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.880.885.316	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-194.368.332</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	43.273.403	<b>Varição do Disponível</b>	<b>-2</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	22.198.014.264		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	178.505.424		
<i>Outras Fontes</i>	178.505.424		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	539.225.464		
<b>Total dos Usos</b>	<b>112.624.380.873</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>112.624.380.873</b>

#### 32240 PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>768.766.514</b>	<b>Receitas</b>	<b>826.424.676</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	1.653.000	<i>Receita não Operacional</i>	826.424.676
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	767.113.514	<b>Total das Fontes</b>	<b>826.424.676</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>91.063.245</b>	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>-136.011.352</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	9.323.127	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-204.491</b>
<i>Materias e Produtos</i>	48.000	<b>Varição do Disponível</b>	<b>169.620.926</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	10.398.496		
<i>Utilidades e Serviços</i>	6.600		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	52.054.360		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.272		
<i>Outras Fontes</i>	1.272		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	19.231.390		
<b>Total dos Usos</b>	<b>859.829.759</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>859.829.759</b>

#### 32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>22.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>24.000.000</b>
<i>Investimentos</i>	150.000	<i>Receita não Operacional</i>	24.000.000
<i>Inversões Financeiras</i>	7.850.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>24.000.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	14.000.000	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>73.461</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>5.860.167</b>	<b>Varição do Disponível</b>	<b>3.786.706</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	2.601.887		
<i>Materias e Produtos</i>	89.098		
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.498.471		
<i>Utilidades e Serviços</i>	78.839		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.186.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	405.872		
<b>Total dos Usos</b>	<b>27.860.167</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>27.860.167</b>

#### 32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>198.320.253</b>	<b>Receitas</b>	<b>664.656.722</b>
<i>Investimentos</i>	158.261.805	<i>Receita Operacional</i>	619.757.381
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	40.058.448	<i>Receita não Operacional</i>	44.899.341
<i>Outras Fontes</i>	40.058.448	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>97.047.047</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>567.507.126</b>	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	97.047.047
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	35.805.001	<b>Total das Fontes</b>	<b>761.703.769</b>
<i>Materias e Produtos</i>	311.569.979	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>-1.428.105</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	34.133.818	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-24.913</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<i>Utilidades e Serviços</i>	518.584	<b>Variação do Disponível</b>	<b>5.576.628</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	161.260.137		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	19.279.624		
<i>Outras Fontes</i>	19.279.624		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	4.939.983		
<b>Total dos Usos</b>	<b>765.827.379</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>765.827.379</b>

#### 32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>389.423.093</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.254.621.127</b>
<i>Investimentos</i>	295.275.625	<i>Receita Operacional</i>	1.214.922.702
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	94.147.468	<i>Receita não Operacional</i>	39.698.425
<i>Operações Externas</i>	20.932	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>310.625.357</b>
<i>Outras Fontes</i>	94.126.536	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	310.625.357
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.172.675.107</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.565.246.484</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	96.748.193	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-48.750.607</b>
<i>Materias e Produtos</i>	550.717.307	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>39.500.500</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	93.374.265	<b>Variação do Disponível</b>	<b>6.101.823</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	5.566.561		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	342.656.520		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	56.664.958		
<i>Operações Internas</i>	1.108.999		
<i>Operações Externas</i>	16.677		
<i>Outras Fontes</i>	55.539.282		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	26.947.303		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.562.098.200</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.562.098.200</b>

#### 32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>596.656.320</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.574.525.620</b>
<i>Investimentos</i>	435.622.630	<i>Receita Operacional</i>	1.460.885.815
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	161.033.690	<i>Receita não Operacional</i>	113.639.805
<i>Operações Internas</i>	1.068.518	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>371.897.630</b>
<i>Operações Externas</i>	344.253	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	371.897.630
<i>Outras Fontes</i>	159.620.919	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.946.423.250</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.326.596.282</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-90.995.309</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	114.113.973	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>591.192</b>
<i>Materias e Produtos</i>	506.464.976	<b>Variação do Disponível</b>	<b>67.233.469</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	114.409.661		
<i>Utilidades e Serviços</i>	9.393.657		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	452.633.970		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	59.119.216		
<i>Operações Internas</i>	137.954		
<i>Operações Externas</i>	333.563		
<i>Outras Fontes</i>	58.647.699		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	70.460.829		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.923.252.602</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.923.252.602</b>

#### 32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>548.722.748</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.965.023.195</b>
<i>Investimentos</i>	507.542.503	<i>Receita Operacional</i>	1.961.144.892
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	41.180.245	<i>Receita não Operacional</i>	3.878.303
<i>Outras Fontes</i>	41.180.245	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>507.542.503</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.965.454.948</b>	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	507.542.503
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	97.472.520	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.472.565.698</b>
<i>Materias e Produtos</i>	1.236.221.100	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>9.813.287</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	142.963.254	<b>Variação do Disponível</b>	<b>31.798.711</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	9.610.117		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	394.410.274		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	34.993.124		
<i>Outras Fontes</i>	34.993.124		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	49.784.559		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>2.514.177.696</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>2.514.177.696</b>
-----------------------	----------------------	---------------------------------	----------------------

#### 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>270.968.845</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.019.884.286</b>
Investimentos	64.052.000	Receita Operacional	976.099.791
Amortizações Operações Créditos L.P.	35.868.919	Receita não Operacional	43.784.495
Operações Externas	35.868.919	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.019.884.286</b>
Outros Dispêndios de Capital	171.047.926	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-137.838.246</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>646.028.636</b>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>23.658.592</b>
Pessoal e Encargos Sociais	116.691.324	<b>Variação do Disponível</b>	<b>11.292.849</b>
Materias e Produtos	12.010.584		
Serviços de Terceiros	73.979.107		
Utilidades e Serviços	8.807.128		
Tributos e Encargos Parafiscais	306.666.778		
Encargos Financeiros e Outros	84.311.782		
Operações Externas	5.662.649		
Outras Fontes	78.649.133		
Demais Dispêndios Correntes	43.561.933		
<b>Total dos Usos</b>	<b>916.997.481</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>916.997.481</b>

#### 32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>75.210.981</b>	<b>Receitas</b>	<b>524.548.209</b>
Investimentos	68.936.035	Receita Operacional	496.220.593
Amortizações Operações Créditos L.P.	6.274.946	Receita não Operacional	28.327.616
Outras Fontes	6.274.946	<b>Operações de Crédito</b>	<b>27.713.629</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>472.669.609</b>	Operações de Crédito Internas – Moedas	27.713.629
Pessoal e Encargos Sociais	53.719.483	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>75.125.946</b>
Materias e Produtos	320.966.965	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	75.125.946
Serviços de Terceiros	21.134.551	<b>Total das Fontes</b>	<b>627.387.784</b>
Utilidades e Serviços	1.396.951	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-26.523.111</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	24.274.080	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-278.900</b>
Encargos Financeiros e Outros	3.544.458	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-52.705.183</b>
Outras Fontes	3.544.458		
Demais Dispêndios Correntes	47.633.121		
<b>Total dos Usos</b>	<b>547.880.590</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>547.880.590</b>

#### 32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>899.842.143</b>	<b>Receitas</b>	<b>5.612.870.820</b>
Investimentos	774.087.811	Receita Operacional	5.109.575.469
Amortizações Operações Créditos L.P.	125.754.332	Receita não Operacional	503.295.351
Outras Fontes	125.754.332	<b>Operações de Crédito</b>	<b>269.331.233</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>5.471.512.367</b>	Operações de Crédito Internas – Moedas	269.331.233
Pessoal e Encargos Sociais	203.691.687	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>758.653.048</b>
Materias e Produtos	3.902.449.167	Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)	758.653.048
Serviços de Terceiros	223.788.981	<b>Total das Fontes</b>	<b>6.640.855.101</b>
Utilidades e Serviços	15.935.103	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>414.241.092</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	788.209.332	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-511.667.296</b>
Encargos Financeiros e Outros	50.346.355	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-172.074.387</b>
Outras Fontes	50.346.355		
Demais Dispêndios Correntes	287.091.742		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.371.354.510</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>6.371.354.510</b>

#### 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.657.536.825</b>	<b>Receitas</b>	<b>7.626.077.559</b>
Investimentos	2.258.542.000	Receita Operacional	7.560.455.414
Amortizações Operações Créditos L.P.	99.738.298	Receita não Operacional	65.622.145
Operações Internas	99.738.298	<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.548.653.214</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	299.256.527	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	1.548.653.214
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>6.592.360.498</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>9.174.730.773</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.753.997.106	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>115.583.884</b>
<i>Materias e Produtos</i>	256.493.047	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>25.788.118</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.078.155.480	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-66.205.452</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	246.433.929		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.265.420.887		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	157.026.371		
<i>Operações Internas</i>	157.026.371		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	834.833.678		
<b>Total dos Usos</b>	<b>9.249.897.323</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>9.249.897.323</b>

#### 32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>39.500.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>663.294.734</b>
<i>Investimentos</i>	39.500.000	<i>Receita Operacional</i>	663.294.734
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>595.543.202</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>663.294.734</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	755.801	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-2.906.858</b>
<i>Materias e Produtos</i>	25.122.036	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-25.344.674</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	213.240.870		
<i>Utilidades e Serviços</i>	3.860.745		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	352.563.750		
<b>Total dos Usos</b>	<b>635.043.202</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>635.043.202</b>

#### 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>482.529.569</b>	<b>Receitas</b>	<b>857.652.885</b>
<i>Investimentos</i>	241.607.005	<i>Receita Operacional</i>	852.152.885
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	240.922.564	<i>Receita não Operacional</i>	5.500.000
<i>Outras Fontes</i>	240.922.564	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>473.058.460</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>873.232.402</b>	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	473.058.460
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	92.199.999	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.330.711.345</b>
<i>Materias e Produtos</i>	484.013.443	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>14.265.387</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	72.160.738	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>40.645.612</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.500.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-29.860.373</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	90.279.960		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	95.647.428		
<i>Outras Fontes</i>	95.647.428		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	37.430.834		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.355.761.971</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.355.761.971</b>

#### 32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>937.059.333</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.358.371.132</b>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	937.059.333	<i>Receita não Operacional</i>	2.358.371.132
<i>Operações Externas</i>	751.407.839	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>252.605.000</b>
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	185.651.494	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>4.190.450.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>3.151.227.639</b>	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	4.190.450.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	3.714.712	<b>Total das Fontes</b>	<b>6.801.426.132</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	3.144.996.974	<b>Variação de Empréstimos – Curto Prazo</b>	<b>-751.407.839</b>
<i>Operações Externas</i>	3.047.011.227	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-581.997.018</b>
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	97.985.747	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-1.473.920.179</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.515.953	<b>Variação do Disponível</b>	<b>94.185.876</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>4.088.286.972</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>4.088.286.972</b>

#### 32279 DOWNSTREAM PARTICIPAÇÕES LTDA. - DOWNSTREAM

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>490.801</b>	<b>Receitas</b>	<b>98.434</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	248.994	<i>Receita não Operacional</i>	98.434
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	241.807	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>500.000</b>
		<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	500.000

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

		<b>Total das Fontes</b>	<b>598.434</b>
		<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>-67.523</b>
		<b>Varição do Disponível</b>	<b>-40.110</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>490.801</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>490.801</b>

#### 32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PBLOG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>631.256.290</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.071.602.368</b>
<i>Investimentos</i>	<i>112.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.767.733.564</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>181.281.093</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>303.868.804</i>
<i>Debêntures</i>	<i>181.281.093</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.071.602.368</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>449.863.197</i>	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>116.743.133</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.494.766.585</b>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-1.301.134</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>3.660.252</i>	<b>Varição do Disponível</b>	<b>-61.021.492</b>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>13.351</i>		
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>957.814.647</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>422.744.537</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>79.047.313</i>		
<i>Operações Internas</i>	<i>47.350.956</i>		
<i>Debêntures</i>	<i>31.696.357</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>31.486.485</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.126.022.875</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.126.022.875</b>

#### 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>20.373.134.255</b>	<b>Receitas</b>	<b>12.344.226.962</b>
<i>Investimentos</i>	<i>11.074.789.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>11.769.646.463</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>3.153.893.230</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>574.580.499</i>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	<i>5.898.595.754</i>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.134.340.000</b>
<i>Operações Externas</i>	<i>2.566.749.465</i>	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	<i>10.134.340.000</i>
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	<i>3.331.846.289</i>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>2.484.186.666</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>245.856.271</i>	<i>Operações de Crédito Externas – Moedas Outras</i>	<i>2.484.186.666</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.897.823.036</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>24.962.753.628</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>5.843.820</i>	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>-1.186.589.079</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>18.107.038</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-941.980.274</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>6.919.168</i>	<b>Varição do Disponível</b>	<b>-563.226.984</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>462.808.080</i>		
<i>Operações Externas</i>	<i>433.924.914</i>		
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	<i>28.883.166</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>1.404.144.930</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>22.270.957.291</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>22.270.957.291</b>

#### 32285 5283 PARTICIPAÇÕES LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>212.916</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>212.912</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>20.916</i>	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	<i>212.912</i>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>192.000</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>212.912</b>
		<b>Varição do Disponível</b>	<b>4</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>212.916</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>212.916</b>

#### 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>42.659.349.644</b>	<b>Receitas</b>	<b>63.617.607.910</b>
<i>Investimentos</i>	<i>1.319.818.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>62.358.328.355</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>41.339.531.644</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>1.259.279.555</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>62.338.425.241</b>	<b>Retorno de Aplicações Financeiras L.P.</b>	<b>3.517.497.783</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>178.282.331</i>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>33.292.050.000</b>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>55.056.992.072</i>	<i>Operações de Crédito Externas – Moedas Outras</i>	<i>33.292.050.000</i>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>162.202.883</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>100.427.155.693</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>6.788</i>	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>-990.185.412</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>1.481.526.281</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>2.663.946.753</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	3.704.503.802	<b>Variação do Disponível</b>	<b>2.896.857.851</b>
<i>Operações Externas</i>	545.591.148		
<i>Mútuos com Empresas do Exterior</i>	2.216.472.707		
<i>Outras Fontes</i>	942.439.947		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.754.911.084		
<b>Total dos Usos</b>	<b>104.997.774.885</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>104.997.774.885</b>

#### 32288 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. - PCEL

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>30.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>778.138.316</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	30.000.000	<i>Receita Operacional</i>	760.002.791
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>773.538.979</b>	<i>Receita não Operacional</i>	18.135.525
<i>Materias e Produtos</i>	667.836.396	<b>Total das Fontes</b>	<b>778.138.316</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	55.872	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-4.342.551</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	102.643.015	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>3.261.570</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	15.132	<b>Variação do Disponível</b>	<b>26.481.644</b>
<i>Outras Fontes</i>	15.132		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.988.564		
<b>Total dos Usos</b>	<b>803.538.979</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>803.538.979</b>

#### 32289 PETROBRAS NEGÓCIOS ELETRÔNICOS S.A. - E-PETRO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>318.493</b>	<b>Receitas</b>	<b>459.989</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	318.493	<i>Receita não Operacional</i>	459.989
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>305.800</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>459.989</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	34.560	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-439.131</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	76.420	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>442.351</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	9.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>161.084</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	185.820		
<b>Total dos Usos</b>	<b>624.293</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>624.293</b>

#### 32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>2.455.802.829</b>	<b>Receitas</b>	<b>8.234.987.411</b>
<i>Investimentos</i>	439.273.000	<i>Receita Operacional</i>	8.141.689.411
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	1.348.591.202	<i>Receita não Operacional</i>	93.298.000
<i>Operações Internas</i>	600.000.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>8.234.987.411</b>
<i>Outras Fontes</i>	748.591.202	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-245.743.969</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	667.938.627	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>30.266.871</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>4.275.157.619</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.288.549.865</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	17.252.702		
<i>Materias e Produtos</i>	156.866		
<i>Serviços de Terceiros</i>	381.264.517		
<i>Utilidades e Serviços</i>	10.904.294		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.880.945.992		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	875.487.696		
<i>Operações Internas</i>	833.274.299		
<i>Outras Fontes</i>	42.213.397		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	109.145.552		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.730.960.448</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.730.960.448</b>

#### 32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>199.091.710</b>	<b>Receitas</b>	<b>3.705.241.971</b>
<i>Investimentos</i>	130.000.000	<i>Receita Operacional</i>	3.699.361.964
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	25.854.725	<i>Receita não Operacional</i>	5.880.007
<i>Operações Internas</i>	25.854.725	<b>Operações de Crédito</b>	<b>40.092.000</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	43.236.985	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	40.092.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>3.505.191.974</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.745.333.971</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	299.075.728	<b>Variação de Empréstimos – Curto Prazo</b>	<b>-26.474.664</b>
<i>Materias e Produtos</i>	2.274.774.860	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>21.140.071</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<i>Serviços de Terceiros</i>	277.000.654	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-2.346.997</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	22.187.168	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-33.368.697</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	539.430.420		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	7.575.719		
<i>Operações Internas</i>	7.575.719		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	85.147.425		
<b>Total dos Usos</b>	<b>3.704.283.684</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>3.704.283.684</b>

#### 32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>6.400.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>293.349.444</b>
<i>Investimentos</i>	1.400.000	<i>Receita Operacional</i>	293.349.444
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	5.000.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>293.349.444</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>135.066.801</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>4.306.153</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	16.832.996	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>9.072</b>
<i>Materias e Produtos</i>	1.632.338	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-156.197.868</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	10.452.354		
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.375.116		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	103.277.299		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	9.072		
<i>Outras Fontes</i>	9.072		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.487.626		
<b>Total dos Usos</b>	<b>141.466.801</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>141.466.801</b>

#### 32320 TERMOCEARÁ LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>29.713.848</b>	<b>Receitas</b>	<b>111.461.371</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	29.713.848	<i>Receita Operacional</i>	94.792.408
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>36.766.656</b>	<i>Receita não Operacional</i>	16.668.963
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	5.680.784	<b>Total das Fontes</b>	<b>111.461.371</b>
<i>Materias e Produtos</i>	48.000	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-7.283.868</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.410.491	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-614.375</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	869.904	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-37.082.624</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	27.747.540		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.009.937		
<b>Total dos Usos</b>	<b>66.480.504</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>66.480.504</b>

#### 32321 BAIXADA SANTISTA ENERGIA LTDA. - BSE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>87.643.071</b>	<b>Receitas</b>	<b>187.794.294</b>
<i>Materias e Produtos</i>	1.200	<i>Receita Operacional</i>	64.441.950
<i>Serviços de Terceiros</i>	6.314.718	<i>Receita não Operacional</i>	123.352.344
<i>Utilidades e Serviços</i>	648	<b>Total das Fontes</b>	<b>187.794.294</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	12.326.871	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>3.803.179</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	20.240	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-3.352.104</b>
<i>Outras Fontes</i>	20.240	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-100.602.298</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	68.979.394		
<b>Total dos Usos</b>	<b>87.643.071</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>87.643.071</b>

#### 32322 TERMOMACAÉ LTDA.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>177.837.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>344.528.967</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	177.837.000	<i>Receita Operacional</i>	316.341.207
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>111.435.609</b>	<i>Receita não Operacional</i>	28.187.760
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	16.571.112	<b>Total das Fontes</b>	<b>344.528.967</b>
<i>Materias e Produtos</i>	686.509	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-11.331.445</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.453.632	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>3.185.184</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	232.008	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-47.110.097</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	90.721.860		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	120		
<i>Outras Fontes</i>	120		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.770.368		
<b>Total dos Usos</b>	<b>289.272.609</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>289.272.609</b>

#### 32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>4.814.646.000</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>5.804.002.518</b>
<i>Investimentos</i>	4.814.646.000	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	5.804.002.518
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>41.855.006</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>5.804.002.518</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	198.400	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-947.503.528</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	26.855.124	<b>Variação do Disponível</b>	<b>2.016</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	1.500		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	14.799.982		
<b>Total dos Usos</b>	<b>4.856.501.006</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>4.856.501.006</b>

#### 32332 TERMOBAHIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>7.974.059</b>	<b>Receitas</b>	<b>95.220.964</b>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	7.974.059	<i>Receita não Operacional</i>	95.220.964
<i>Operações Internas</i>	7.974.059	<b>Total das Fontes</b>	<b>95.220.964</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>43.412.218</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>3.782.608</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	7.494.900	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>2.287.197</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	865.920	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-49.904.492</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	400.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	16.435.638		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	16.977.024		
<i>Debêntures</i>	6.179.916		
<i>Outras Fontes</i>	10.797.108		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.238.736		
<b>Total dos Usos</b>	<b>51.386.277</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>51.386.277</b>

#### 32333 STRATURA ASFALTOS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>5.911.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>594.000.000</b>
<i>Investimentos</i>	3.261.000	<i>Receita Operacional</i>	593.838.936
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	2.650.000	<i>Receita não Operacional</i>	161.064
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>581.449.037</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>594.000.000</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	14.287.892	<b>Variação de Empréstimos – Curto Prazo</b>	<b>-15.000.000</b>
<i>Materias e Produtos</i>	382.687.642	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>53.416.029</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	41.546.148	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>4</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.674.673	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-45.055.996</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	135.536.860		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.850.929		
<i>Outras Fontes</i>	1.850.929		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	3.864.893		
<b>Total dos Usos</b>	<b>587.360.037</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>587.360.037</b>

#### 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.726.299.817</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.503.707.830</b>
<i>Investimentos</i>	20.240.000	<i>Receita Operacional</i>	1.474.631.528
<i>Inversões Financeiras</i>	1.706.059.817	<i>Receita não Operacional</i>	29.076.302
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.511.682.313</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.726.299.819</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	102.978.793	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	1.726.299.819
<i>Materias e Produtos</i>	1.006.980.569	<b>Total das Fontes</b>	<b>3.230.007.649</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	128.036.987	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>11.210.532</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	9.617.242	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>47</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	228.687.046	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-3.236.098</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	10.644		
<i>Outras Fontes</i>	10.644		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	35.371.032		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>3.237.982.130</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>3.237.982.130</b>
-----------------------	----------------------	-----------------------------------	----------------------

#### 32342 CORDOBA FINANCIAL SERVICES GMBH - CFS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>121.453</b>	<b>Receitas</b>	<b>243.913</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	121.453	<i>Receita não Operacional</i>	243.913
		<b>Total das Fontes</b>	<b>243.913</b>
		<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>378.769</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-501.229</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>121.453</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>121.453</b>

#### 32343 COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>264.803.561</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.523.955.854</b>
<i>Investimentos</i>	142.850.000	<i>Receita Operacional</i>	1.517.475.854
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	121.953.561	<i>Receita não Operacional</i>	6.480.000
<i>Operações Internas</i>	121.953.561	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>478.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.593.679.828</b>	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	478.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	30.107.827	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.001.955.854</b>
<i>Materias e Produtos</i>	1.029.072.277	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-182.182.960</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	84.378.860	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>4</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	42.815.071	<b>Variação do Disponível</b>	<b>38.710.491</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	208.128.918		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	74.916.911		
<i>Operações Internas</i>	71.973.485		
<i>Operações Externas</i>	2.943.426		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	124.259.964		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.858.483.389</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>1.858.483.389</b>

#### 32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>265.238.096</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.249.401.648</b>
<i>Investimentos</i>	7.388.000	<i>Receita Operacional</i>	1.247.769.212
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	257.850.096	<i>Receita não Operacional</i>	1.632.436
<i>Operações Internas</i>	257.850.096	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>410.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.443.960.080</b>	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	410.000.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	55.473.082	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.659.401.648</b>
<i>Materias e Produtos</i>	921.622.662	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>54.287.708</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	90.128.857	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-672.436</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	47.756.489	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-3.818.744</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	114.612.903		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	150.827.385		
<i>Operações Internas</i>	150.827.385		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	63.538.702		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.709.198.176</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>1.709.198.176</b>

#### 32345 BREITENER ENERGÉTICA S.A. - BREITENER

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>21.121.728</b>	<b>Receitas</b>	<b>31.791.096</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.867.384	<i>Receita Operacional</i>	21.458.760
<i>Materias e Produtos</i>	36.864	<i>Receita não Operacional</i>	10.332.336
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.627.896	<b>Total das Fontes</b>	<b>31.791.096</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	145.656	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-69.927</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.213.928	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>851.384</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	13.047.720	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-11.450.825</b>
<i>Outras Fontes</i>	13.047.720		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	182.280		
<b>Total dos Usos</b>	<b>21.121.728</b>	<b>Total Liquidado das Fontes</b>	<b>21.121.728</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

32346 EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2			
			R\$ 1,00
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>6.970.207</b>	<b>Receitas</b>	<b>19.560.000</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	469.000	<i>Receita Operacional</i>	19.560.000
<i>Materias e Produtos</i>	15.600	<b>Total das Fontes</b>	<b>19.560.000</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.754.896	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>1.108.284</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.004.400	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-10.028.760</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	714.324	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-3.669.317</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	1.920		
<i>Outras Fontes</i>	1.920		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.010.067		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.970.207</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.970.207</b>

32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD			
			R\$ 1,00
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>23.200.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>470.045.182</b>
<i>Investimentos</i>	23.200.000	<i>Receita Operacional</i>	463.922.581
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>421.860.486</b>	<i>Receita não Operacional</i>	6.122.601
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	15.620.723	<b>Total das Fontes</b>	<b>470.045.182</b>
<i>Materias e Produtos</i>	270.644.413	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-35.714.294</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	15.031.805	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-121.979</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	1.969.288	<b>Variação do Disponível</b>	<b>10.851.577</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	105.137.556		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	180.622		
<i>Outras Fontes</i>	180.622		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	13.276.099		
<b>Total dos Usos</b>	<b>445.060.486</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>445.060.486</b>

32354 ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - ETE			
			R\$ 1,00
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>64.700.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>203.800.000</b>
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	64.700.000	<i>Receita Operacional</i>	196.000.000
<i>Operações Internas</i>	51.000.000	<i>Receita não Operacional</i>	7.800.000
<i>Debêntures</i>	13.700.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>203.800.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>132.615.120</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-6.484.880</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	123.120		
<i>Materias e Produtos</i>	120.000		
<i>Serviços de Terceiros</i>	4.065.000		
<i>Utilidades e Serviços</i>	24.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	53.573.000		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	74.000.000		
<i>Operações Internas</i>	74.000.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	710.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>197.315.120</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>197.315.120</b>

32355 RIO BRANCO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - RBTE			
			R\$ 1,00
USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>10.670.281</b>	<b>Receitas</b>	<b>33.586.331</b>
<i>Investimentos</i>	200.000	<i>Receita Operacional</i>	32.624.531
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	10.470.281	<i>Receita não Operacional</i>	961.800
<i>Operações Internas</i>	10.470.281	<b>Operações de Crédito</b>	<b>67.167</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>25.364.995</b>	<i>Operações de Crédito Internas - Moedas</i>	67.167
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.443.143	<b>Total das Fontes</b>	<b>33.653.498</b>
<i>Materias e Produtos</i>	7.200	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-1.712.256</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	4.257.134	<b>Variação do Disponível</b>	<b>4.094.034</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	18.800		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	9.731.315		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	9.344.095		
<i>Operações Internas</i>	9.344.095		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	563.308		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>36.035.276</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>36.035.276</b>
-----------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------

#### 32356 COMPANHIA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PETROLÍFEROS - CLEP

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>234.199.417</b>	<b>Receitas</b>	<b>390.000.000</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	205.633	<i>Receita Operacional</i>	210.000.000
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	229.200.000	<i>Receita não Operacional</i>	180.000.000
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	4.793.784	<b>Total das Fontes</b>	<b>390.000.000</b>
<i>Outras Fontes</i>	4.793.784	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>157.675.000</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-313.475.583</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>234.199.417</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>234.199.417</b>

#### 32357 TERMOMACAÉ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>3.000.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>52.600.347</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	3.000.000	<i>Receita Operacional</i>	47.251.027
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>48.332.190</b>	<i>Receita não Operacional</i>	5.349.320
<i>Materias e Produtos</i>	33.347.568	<b>Total das Fontes</b>	<b>52.600.347</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	91.538	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>89.752</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	12.386.428	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>882.095</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	600	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-2.240.004</b>
<i>Outras Fontes</i>	600		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.506.056		
<b>Total dos Usos</b>	<b>51.332.190</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>51.332.190</b>

#### 32358 ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY I S.A. - ECM 1

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>160.979.686</b>	<b>Receitas</b>	<b>92.978.691</b>
<i>Investimentos</i>	5.490.000	<i>Receita Operacional</i>	71.978.691
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	41.313.863	<i>Receita não Operacional</i>	21.000.000
<i>Operações Internas</i>	41.313.863	<b>Total das Fontes</b>	<b>92.978.691</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	114.175.823	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>30.693.948</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>65.379.245</b>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-1.013.296</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	8.525.830	<b>Variação do Disponível</b>	<b>103.699.588</b>
<i>Materias e Produtos</i>	6.792.147		
<i>Serviços de Terceiros</i>	13.775.316		
<i>Utilidades e Serviços</i>	563.666		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	10.334.403		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	13.237.824		
<i>Operações Internas</i>	13.201.824		
<i>Outras Fontes</i>	36.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	12.150.059		
<b>Total dos Usos</b>	<b>226.358.931</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>226.358.931</b>

#### 32359 AREMBEPE ENERGIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>18.463.624</b>	<b>Receitas</b>	<b>96.709.420</b>
<i>Investimentos</i>	6.928.000	<i>Receita Operacional</i>	77.816.788
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	11.535.624	<i>Receita não Operacional</i>	18.892.632
<i>Operações Internas</i>	11.535.624	<b>Total das Fontes</b>	<b>96.709.420</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>54.784.025</b>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-6.193.704</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	9.973.884	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>46.177</b>
<i>Materias e Produtos</i>	6.903.570	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-17.314.244</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	13.776.545		
<i>Utilidades e Serviços</i>	185.181		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	7.700.745		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	15.440.622		
<i>Operações Internas</i>	15.394.445		
<i>Outras Fontes</i>	46.177		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	803.478		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>73.247.649</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>73.247.649</b>
-----------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------

#### 32360 BREITENER JARAQUI S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>88.946.676</b>	<b>Receitas</b>	<b>119.693.316</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	6.068.484	<i>Receita Operacional</i>	87.633.132
<i>Materias e Produtos</i>	10.706.580	<i>Receita não Operacional</i>	32.060.184
<i>Serviços de Terceiros</i>	9.766.716	<b>Total das Fontes</b>	<b>119.693.316</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	260.292	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-5.391.257</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	28.949.424	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>5.959</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	4.761.588	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-25.361.342</b>
<i>Outras Fontes</i>	4.761.588		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	28.433.592		
<b>Total dos Usos</b>	<b>88.946.676</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>88.946.676</b>

#### 32361 BREITENER TAMBAQUI S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>105.324.984</b>	<b>Receitas</b>	<b>119.420.424</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	8.057.952	<i>Receita Operacional</i>	91.699.836
<i>Materias e Produtos</i>	27.328.820	<i>Receita não Operacional</i>	27.720.588
<i>Serviços de Terceiros</i>	6.593.488	<b>Total das Fontes</b>	<b>119.420.424</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	350.040	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>44.466.685</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	30.578.532	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>88.600</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	4.959.456	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-58.650.725</b>
<i>Outras Fontes</i>	4.959.456		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	27.456.696		
<b>Total dos Usos</b>	<b>105.324.984</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>105.324.984</b>

#### 32362 UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>9.269.802</b>	<b>Receitas</b>	<b>25.819.662</b>
<i>Investimentos</i>	4.211	<i>Receita Operacional</i>	25.364.799
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	5.735.945	<i>Receita não Operacional</i>	454.863
<i>Operações Internas</i>	5.735.945	<b>Total das Fontes</b>	<b>25.819.662</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	3.529.646	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>931.810</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>9.595.807</b>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>233</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	890.241	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-7.886.096</b>
<i>Materias e Produtos</i>	5.075		
<i>Serviços de Terceiros</i>	165.031		
<i>Utilidades e Serviços</i>	2.995.881		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	2.579.445		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	2.686.875		
<i>Operações Internas</i>	2.686.875		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	273.259		
<b>Total dos Usos</b>	<b>18.865.609</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>18.865.609</b>

#### 32363 TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>56.509.545</b>	<b>Receitas</b>	<b>56.688.474</b>
<i>Investimentos</i>	51.439.728	<i>Receita Operacional</i>	56.688.474
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	5.069.817	<b>Operações de Crédito</b>	<b>120.000.000</b>
<i>Operações Internas</i>	5.069.817	<i>Operações de Crédito Internas - Moedas</i>	120.000.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>29.313.357</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>176.688.474</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	903.382	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-17.835.923</b>
<i>Materias e Produtos</i>	49.200	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>13.909.843</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.227.819	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-86.939.492</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	99.120		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	5.539.252		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	19.027.832		
<i>Operações Internas</i>	19.027.832		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.466.752		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>85.822.902</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>85.822.902</b>
-----------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------

#### 32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>123.565.169</b>	<b>Receitas</b>	<b>39.929.585</b>
<i>Investimentos</i>	123.565.169	<i>Receita Operacional</i>	39.929.585
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>42.646.781</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>84.000.000</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.225.201	<i>Participação no Capital – Empresas Estatais</i>	84.000.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.805.000	<b>Operações de Crédito</b>	<b>21.334.177</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	8.134.220	<i>Operações de Crédito Internas – Moedas</i>	21.334.177
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	30.000.000	<b>Total das Fontes</b>	<b>145.263.762</b>
<i>Operações Internas</i>	30.000.000	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-44.297.043</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	482.360	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>7.500.000</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>57.745.231</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>166.211.950</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>166.211.950</b>

#### 32365 AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>469.930.387</b>	<b>Receitas</b>	<b>2.300.748.362</b>
<i>Investimentos</i>	389.137.284	<i>Receita Operacional</i>	2.295.799.454
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	80.793.103	<i>Receita não Operacional</i>	4.948.908
<i>Outras Fontes</i>	80.793.103	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>298.879.248</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.147.110.911</b>	<i>Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)</i>	298.879.248
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	73.346.139	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.599.627.610</b>
<i>Materias e Produtos</i>	1.307.089.390	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>21.316.792</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	75.423.277	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-3.903.104</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	2.023.348		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	306.585.006		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	26.084.397		
<i>Outras Fontes</i>	26.084.397		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	356.559.354		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.617.041.298</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.617.041.298</b>

#### 32366 TERMOAÇU S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>20.858.999</b>	<b>Receitas</b>	<b>78.913.291</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.673.716	<i>Receita Operacional</i>	65.798.242
<i>Serviços de Terceiros</i>	2.544.828	<i>Receita não Operacional</i>	13.115.049
<i>Utilidades e Serviços</i>	185.328	<b>Total das Fontes</b>	<b>78.913.291</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	14.071.847	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>541.273</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	383.280	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>1.528.762</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-60.124.327</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>20.858.999</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>20.858.999</b>

#### 32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>128.203.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>659.227.564</b>
<i>Investimentos</i>	128.203.000	<i>Receita Operacional</i>	659.227.564
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>178.069.589</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>659.227.564</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	84.093.007	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>29.037.454</b>
<i>Materias e Produtos</i>	13.474.286	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-381.992.429</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	72.753.216		
<i>Utilidades e Serviços</i>	4.650.012		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	195.884		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.903.184		
<b>Total dos Usos</b>	<b>306.272.589</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>306.272.589</b>

#### 32368 COMPANHIA DE RECUPERAÇÃO SECUNDARIA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>46.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>600.000</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<i>Serviços de Terceiros</i>	46.000	<i>Receita não Operacional</i>	600.000
		<b>Total das Fontes</b>	<b>600.000</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-554.000</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>46.000</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>46.000</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 33000 M. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### 33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>268.052.852</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.431.167.413</b>
<i>Investimentos</i>	<i>236.500.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.354.190.602</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>31.552.852</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>76.976.811</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.241.937.839</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.431.167.413</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>527.370.155</i>	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>-145.056.203</b>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>981.412</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-3.519.170</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>193.119.888</i>	<b>Varição do Disponível</b>	<b>227.398.651</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>18.585.572</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>302.899.589</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>198.981.223</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.509.990.691</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.509.990.691</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 36000 M. DA SAÚDE

##### 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>291.450.242</b>	<b>Receitas</b>	<b>464.559.991</b>
<i>Investimentos</i>	291.330.242	<i>Receita Operacional</i>	458.706.794
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	120.000	<i>Receita não Operacional</i>	5.853.197
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>487.333.443</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>120.000.000</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	29.980.003	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	120.000.000
<i>Materias e Produtos</i>	366.531.906	<b>Total das Fontes</b>	<b>584.559.991</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	67.689.747	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>21.054.305</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	6.203.584	<b>Variação do Disponível</b>	<b>173.169.389</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	6.992.522		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	6.957.000		
<i>Outras Fontes</i>	6.957.000		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	2.978.681		
<b>Total dos Usos</b>	<b>778.783.685</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>778.783.685</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 39000 M. DOS TRANSPORTES

39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>1.400.000</b>
<i>Investimentos</i>	<i>40.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>1.400.000</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>6.500.974</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.400.000</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>3.447.974</i>	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>3.178.000</b>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>147.000</i>	<b>Varição do Disponível</b>	<b>1.962.974</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.681.000</i>		
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>300.000</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>325.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>600.000</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.540.974</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.540.974</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 41000 M. DAS COMUNICAÇÕES

##### 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.315.539.943</b>	<b>Receitas</b>	<b>19.543.866.454</b>
<i>Investimentos</i>	800.040.642	<i>Receita Operacional</i>	17.948.000.000
<i>Inversões Financeiras</i>	300.000.000	<i>Receita não Operacional</i>	1.595.866.454
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	2.990.944	<b>Total das Fontes</b>	<b>19.543.866.454</b>
<i>Operações Externas</i>	2.990.944	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-217.495.770</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	212.508.357	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>7.500.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>18.051.005.480</b>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>32.674.739</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	8.556.430.926		
<i>Materias e Produtos</i>	239.752.673		
<i>Serviços de Terceiros</i>	7.252.872.249		
<i>Utilidades e Serviços</i>	435.535.239		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	826.642.531		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	93.242.250		
<i>Operações Externas</i>	172.648		
<i>Outras Fontes</i>	93.069.602		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	646.529.612		
<b>Total dos Usos</b>	<b>19.366.545.423</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>19.366.545.423</b>

##### 41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>725.394.653</b>	<b>Receitas</b>	<b>241.267.312</b>
<i>Investimentos</i>	521.594.653	<i>Receita Operacional</i>	200.172.555
<i>Inversões Financeiras</i>	203.800.000	<i>Receita não Operacional</i>	41.094.757
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>294.530.044</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>218.100.000</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	45.102.503	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	218.100.000
<i>Materias e Produtos</i>	419.251	<b>Total das Fontes</b>	<b>459.367.312</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	53.919.255	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>58.064.932</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	5.852.460	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-5.683.951</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	32.926.897	<b>Variação do Disponível</b>	<b>508.176.404</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	156.309.678		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.019.924.697</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>1.019.924.697</b>

##### 41258 TELEBRAS COPA S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>101.003.491</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	50.000	<i>Receita Operacional</i>	101.003.491
		<b>Total das Fontes</b>	<b>101.003.491</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-100.953.491</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>50.000</b>	<b>Total Liquido das Fontes</b>	<b>50.000</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014****DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

PLDO, Art 11, inciso VI

**52000 M. DA DEFESA****52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>10.151.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>248.591.245</b>
<i>Investimentos</i>	<i>8.900.000</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>239.801.245</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>1.251.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>8.790.000</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>242.561.119</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>248.591.245</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>118.207.901</i>	<b>Varição de Capital de Giro</b>	<b>12.718.898</b>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>19.180.613</i>	<b>Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>-1.801.437</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>64.456.119</i>	<b>Varição do Disponível</b>	<b>-6.796.587</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>2.829.420</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>33.729.866</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>420.000</i>		
<i>Outras Fontes</i>	<i>420.000</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>3.737.200</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>252.712.119</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>252.712.119</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014****DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES**

PLDO, Art 11, inciso VI

**62000 SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL****62213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.969.581.597</b>	<b>Receitas</b>	<b>4.451.478.738</b>
<i>Investimentos</i>	<i>1.669.581.597</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>4.446.384.504</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>300.000.000</i>	<i>Receita não Operacional</i>	<i>5.094.234</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>3.397.113.329</b>	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.963.081.597</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.602.147.527</i>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	<i>1.963.081.597</i>
<i>Materias e Produtos</i>	<i>65.743.934</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>6.414.560.335</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>1.279.210.110</i>	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-1.105.190.204</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>257.190.519</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>57.324.795</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>104.022.244</i>		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	<i>88.798.995</i>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>5.366.694.926</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>5.366.694.926</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 68000 SECRETARIA DE PORTOS

##### 68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>66.390.000</b>	<b>Receitas</b>	<b>67.317.994</b>
Investimentos	66.390.000	Receita Operacional	59.482.001
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>61.547.561</b>	Receita não Operacional	7.835.993
Pessoal e Encargos Sociais	30.833.142	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>37.790.000</b>
Materias e Produtos	389.011	Participação da União no Capital - Tesouro	37.790.000
Serviços de Terceiros	16.076.594	<b>Total das Fontes</b>	<b>105.107.994</b>
Utilidades e Serviços	3.015.955	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>42.740.755</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	8.311.824	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-19.911.188</b>
Demais Dispêndios Correntes	2.921.035		
<b>Total dos Usos</b>	<b>127.937.561</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>127.937.561</b>

##### 68206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>84.495.264</b>	<b>Receitas</b>	<b>131.050.607</b>
Investimentos	83.440.000	Receita Operacional	98.237.996
Amortizações Operações Créditos L.P.	1.055.264	Receita não Operacional	32.812.611
Operações Internas	1.055.264	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>78.440.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>124.857.527</b>	Participação da União no Capital - Tesouro	78.440.000
Pessoal e Encargos Sociais	54.743.542	<b>Total das Fontes</b>	<b>209.490.607</b>
Materias e Produtos	600.000	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-4.208.078</b>
Serviços de Terceiros	36.159.776	<b>Variação do Disponível</b>	<b>4.070.262</b>
Utilidades e Serviços	3.000.000		
Tributos e Encargos Parafiscais	16.773.209		
Demais Dispêndios Correntes	13.581.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>209.352.791</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>209.352.791</b>

##### 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>132.682.901</b>	<b>Receitas</b>	<b>116.170.180</b>
Investimentos	132.682.901	Receita Operacional	111.614.397
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>114.939.185</b>	Receita não Operacional	4.555.783
Pessoal e Encargos Sociais	35.770.303	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>41.240.000</b>
Materias e Produtos	3.000.000	Participação da União no Capital - Tesouro	41.240.000
Serviços de Terceiros	38.720.667	<b>Total das Fontes</b>	<b>157.410.180</b>
Utilidades e Serviços	7.158.175	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>34.035.075</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	14.373.639	<b>Variação do Disponível</b>	<b>56.176.831</b>
Demais Dispêndios Correntes	15.916.401		
<b>Total dos Usos</b>	<b>247.622.086</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>247.622.086</b>

##### 68208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>310.963.356</b>	<b>Receitas</b>	<b>820.314.573</b>
Investimentos	298.888.790	Receita Operacional	810.746.192
Amortizações Operações Créditos L.P.	2.174.566	Receita não Operacional	9.568.381
Operações Externas	2.174.566	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>122.810.000</b>
Outros Dispêndios de Capital	9.900.000	Participação da União no Capital - Tesouro	122.810.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>750.874.067</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>943.124.573</b>
Pessoal e Encargos Sociais	246.123.908	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-136.713.187</b>
Materias e Produtos	6.248.400	<b>Variação do Disponível</b>	<b>255.426.037</b>
Serviços de Terceiros	246.832.144		
Utilidades e Serviços	33.082.286		
Tributos e Encargos Parafiscais	114.115.831		
Encargos Financeiros e Outros	194.010		
Operações Externas	194.010		
Demais Dispêndios Correntes	104.277.488		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.061.837.423</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.061.837.423</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>129.872.798</b>	<b>Receitas</b>	<b>136.947.500</b>
<i>Investimentos</i>	129.872.798	<i>Receita Operacional</i>	130.775.500
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>112.747.500</b>	<i>Receita não Operacional</i>	6.172.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	47.250.000	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>42.880.000</b>
<i>Materias e Produtos</i>	2.526.000	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	42.880.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	37.325.500	<b>Total das Fontes</b>	<b>179.827.500</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	5.400.000	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>33.670.123</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	15.883.000	<b>Variação do Disponível</b>	<b>29.122.675</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	4.363.000		
<b>Total dos Usos</b>	<b>242.620.298</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>242.620.298</b>

#### 68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>469.763.662</b>	<b>Receitas</b>	<b>422.255.268</b>
<i>Investimentos</i>	469.484.408	<i>Receita Operacional</i>	365.132.377
<i>Amortizações Operações Créditos L.P.</i>	279.254	<i>Receita não Operacional</i>	57.122.891
<i>Operações Externas</i>	279.254	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>60.380.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>490.606.631</b>	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	60.380.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	187.211.271	<b>Total das Fontes</b>	<b>482.635.268</b>
<i>Materias e Produtos</i>	4.361.345	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>403.836.874</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	103.724.442	<b>Variação do Disponível</b>	<b>73.898.151</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	6.880.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	49.427.000		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	547.748		
<i>Operações Externas</i>	547.748		
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	138.454.825		
<b>Total dos Usos</b>	<b>960.370.293</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>960.370.293</b>

#### 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>67.543.450</b>	<b>Receitas</b>	<b>72.569.248</b>
<i>Investimentos</i>	67.543.450	<i>Receita Operacional</i>	54.778.385
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>65.874.725</b>	<i>Receita não Operacional</i>	17.790.863
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	33.535.319	<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>30.977.000</b>
<i>Materias e Produtos</i>	5.112.292	<i>Participação da União no Capital - Tesouro</i>	30.977.000
<i>Serviços de Terceiros</i>	15.414.565	<b>Total das Fontes</b>	<b>103.546.248</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	2.821.813	<b>Variação de Capital de Giro</b>	<b>-1.327.115</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	7.127.938	<b>Variação do Disponível</b>	<b>31.199.042</b>
<i>Demais Dispêndios Correntes</i>	1.862.798		
<b>Total dos Usos</b>	<b>133.418.175</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>133.418.175</b>

# EMPRESAS DO SETOR FINANCEIRO

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 24000 M. DA CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

##### 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>624.296.320</b>	<b>Receita</b>	<b>1.249.324.062</b>
Investimentos	42.484.603	Receita Operacional	1.238.624.062
Inversões Financeiras	190.040.000	Receita Não Operacional	10.700.000
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	353.539.646	<b>Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido</b>	<b>1.000.000.000</b>
Operações de Crédito Internas	175.610.089	Participação da União no Capital - Tesouro	1.000.000.000
Demais Obrigações	177.929.557	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>836.113.277</b>
Outros Dispêndios de Capital	38.232.071	Operações de Crédito Internas - Moeda	836.113.277
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.080.298.527</b>	<b>Demais Obrigações</b>	<b>1.880.747.013</b>
Pessoal e Encargos Sociais	237.358.239	Transferência do FAT	500.000.000
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	211.240	Outras Obrigações	1.380.747.013
Serviços de Terceiros	72.812.681	<b>Total das Fontes</b>	<b>4.966.184.352</b>
Utilidades e Serviços	2.691.500	<b>Variação do Disponível</b>	<b>1.158.270.136</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	134.349.617		
Encargos Financeiros e Outros	568.253.402		
Operações de Crédito Internas	351.146.464		
Outras Obrigações	217.106.938		
Outros Dispêndios Correntes	64.621.848		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>1.704.594.847</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>4.419.859.641</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.124.454.488</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.124.454.488</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 25000 M. DA FAZENDA

##### 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>233.714.452</b>	<b>Receita</b>	<b>2.207.331.639</b>
Investimentos	57.781.763	Receita Operacional	2.195.756.053
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	51.614.311	Receita Não Operacional	11.575.586
Operações de Crédito Internas	51.614.311	<b>Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos</b>	<b>2.351.700.000</b>
Outros Dispêndios de Capital	124.318.378	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>1.210.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>1.778.219.085</b>	Operações de Crédito Internas - Moeda	1.210.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	347.946.301	<b>Demais Obrigações</b>	<b>1.037.696.077</b>
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	7.849.717	Depósitos a Vista	836.415.300
Serviços de Terceiros	290.623.941	Depósitos a Prazo	201.280.777
Utilidades e Serviços	48.790.012	<b>Total das Fontes</b>	<b>6.806.727.716</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	172.365.460	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-326.780.739</b>
Encargos Financeiros e Outros	330.574.212	<b>Variação do Disponível</b>	<b>93.011.806</b>
Operações de Crédito Internas	65.608.829		
Operações de Crédito Externas	22.709.103		
Depósitos	242.256.280		
Outros Dispêndios Correntes	580.069.442		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>2.011.933.537</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>4.561.025.246</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>6.572.958.783</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>6.572.958.783</b>

##### 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>965.350.120</b>	<b>Receita</b>	<b>7.584.735.610</b>
Investimentos	132.815.320	Receita Operacional	7.582.580.210
Inversões Financeiras	175.000	Receita Não Operacional	2.155.400
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	334.355.300	<b>Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos</b>	<b>6.822.770.700</b>
Operações de Crédito Internas	240.228.900	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>2.739.600.000</b>
Operações de Crédito Externas	94.126.400	Operações de Crédito Internas - Moeda	2.658.000.000
Outros Dispêndios de Capital	498.004.500	Operações de Crédito Externas	81.600.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>6.289.014.236</b>	<b>Demais Obrigações</b>	<b>1.656.326.607</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.122.514.800	Depósitos a Vista	36.832.607
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	122.760	Depósitos a Prazo	1.619.494.000
Serviços de Terceiros	1.149.607.020	<b>Total das Fontes</b>	<b>18.803.432.917</b>
Utilidades e Serviços	47.143.560	<b>Variação de Obrigações por Emprést. Curto Prazo</b>	<b>84.000.000</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	927.911.500	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-4.443.116.229</b>
Encargos Financeiros e Outros	1.515.507.096	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-43.423.457</b>
Operações de Crédito Internas	257.123.300		
Operações de Crédito Externas	20.010.800		
Operações - Resolução 63	50.400.000		
Depósitos	639.703.641		
Outras Obrigações	548.269.355		
Outros Dispêndios Correntes	1.526.207.500		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>7.254.364.356</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>7.146.528.875</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>14.400.893.231</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>14.400.893.231</b>

##### 25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>187.264.969</b>	<b>Receita</b>	<b>4.650.828.666</b>
Investimentos	29.005.155	Receita Operacional	4.608.833.349
Inversões Financeiras	4.500.000	Receita Não Operacional	41.995.317
Outros Dispêndios de Capital	153.759.814	<b>Total das Fontes</b>	<b>4.650.828.666</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>4.332.801.684</b>	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>168.326.533</b>
Pessoal e Encargos Sociais	86.259.027	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-299.088.546</b>
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	462.675		
Serviços de Terceiros	55.996.197		
Utilidades e Serviços	2.777.745		
Tributos e Encargos Parafiscais	269.757.495		
Outros Dispêndios Correntes	3.917.548.545		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>4.520.066.653</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>4.520.066.653</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>4.520.066.653</b>

#### 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>4.790.088.892</b>	<b>Receita</b>	<b>108.709.478.233</b>
Investimentos	2.522.200.106	Receita Operacional	108.149.817.250
Inversões Financeiras	500.000.000	Receita Não Operacional	559.660.983
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	2.063.455	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>12.987.077.872</b>
Operações de Crédito Externas	2.063.455	Operações de Crédito Internas - Moeda	12.987.077.872
Outros Dispêndios de Capital	1.765.825.331	<b>Demais Obrigações</b>	<b>75.014.000.247</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>100.120.459.310</b>	Depósitos a Vista	4.500.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	14.499.005.549	Depósitos a Prazo	70.514.000.247
Serviços de Terceiros	9.102.521.429	<b>Total das Fontes</b>	<b>196.710.556.352</b>
Utilidades e Serviços	1.416.990.273	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>64.882.771.455</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	1.051.237.479	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-1.905.122.952</b>
Encargos Financeiros e Outros	70.384.633.865		
Operações de Crédito Externas	115.730.935		
Depósitos	33.742.417.905		
Outras Obrigações	36.526.485.025		
Outros Dispêndios Correntes	3.666.070.715		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>104.910.548.202</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>154.777.656.653</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>259.688.204.855</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>259.688.204.855</b>

#### 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>25.837.156.074</b>	<b>Receita</b>	<b>146.647.473.250</b>
Investimentos	3.100.509.408	Receita Operacional	144.062.813.950
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	17.294.879.486	Receita Não Operacional	2.584.659.300
Operações de Crédito Internas	16.699.589.886	<b>Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos</b>	<b>2.053.850.164</b>
Operações de Crédito Externas	595.289.600	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>61.328.507.994</b>
Outros Dispêndios de Capital	5.441.767.180	Operações de Crédito Internas - Moeda	53.239.444.899
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>130.190.183.563</b>	Operações de Crédito Externas	8.089.063.095
Pessoal e Encargos Sociais	18.316.093.362	<b>Demais Obrigações</b>	<b>172.277.746.046</b>
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	54.815.159	Depósitos a Vista	7.315.303.965
Serviços de Terceiros	12.281.080.579	Depósitos a Prazo	86.724.728.796
Utilidades e Serviços	1.560.150.172	Outras Obrigações	78.237.713.285
Tributos e Encargos Parafiscais	6.727.517.390	<b>Total das Fontes</b>	<b>382.307.577.454</b>
Encargos Financeiros e Outros	78.621.267.025	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-121.286.389.193</b>
Operações de Crédito Internas	2.168.599.403	<b>Variação do Disponível</b>	<b>1.637.006.028</b>
Operações de Crédito Externas	1.634.107.195		
Depósitos	30.824.236.869		
Outras Obrigações	43.994.323.558		
Outros Dispêndios Correntes	12.629.259.876		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>156.027.339.637</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>106.630.854.652</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>262.658.194.289</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>262.658.194.289</b>

#### 25235 BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - BB INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>1.403.314.500</b>	<b>Receita</b>	<b>2.088.503.978</b>
Outros Dispêndios de Capital	1.403.314.500	Receita Operacional	2.088.503.978
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>611.330.821</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.088.503.978</b>
Pessoal e Encargos Sociais	25.720.546	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-80.005.943</b>
Serviços de Terceiros	32.621.267	<b>Variação do Disponível</b>	<b>6.147.286</b>
Utilidades e Serviços	1.734.772		
Tributos e Encargos Parafiscais	317.557.700		
Encargos Financeiros e Outros	197.812.836		
Outras Obrigações	197.812.836		
Outros Dispêndios Correntes	35.883.700		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>2.014.645.321</b>		

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<b>Total dos Usos</b>	<b>2.014.645.321</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.014.645.321</b>
-----------------------	----------------------	---------------------------------	----------------------

#### 25236 BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BB DTMV R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>810.624.513</b>	<b>Receita</b>	<b>1.568.938.168</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>810.624.513</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.568.938.168</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>765.105.338</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.568.938.168</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>57.759.921</i>	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>1.022.998</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>32.754.924</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>5.768.685</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>5.882.213</i>		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>636.736.428</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>31.971.852</i>		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>1.575.729.851</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.575.729.851</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.575.729.851</b>

#### 25238 BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - BB LAM R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>202.598.443</b>	<b>Receita</b>	<b>2.213.500.965</b>
<i>Investimentos</i>	<i>182.023.281</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>2.212.696.553</i>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	<i>20.575.162</i>	<i>Receita Não Operacional</i>	<i>804.412</i>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>2.131.200.316</b>	<b>Retorno das Operações de Crédito</b>	<b>604.919.192</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>1.400.113</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>2.818.420.157</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>5.131.071</i>	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-485.044.033</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>3.888</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>422.635</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>271.565.889</i>		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>1.822.058.393</i>		
<i>Operações de Crédito Internas</i>	<i>206.127</i>		
<i>Depósitos</i>	<i>1.821.852.266</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>31.040.962</i>		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>2.333.798.759</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>2.333.798.759</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>2.333.798.759</b>

#### 25245 BB LEASING COMPANY LIMITED - BB LEASING R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>339.627</b>	<b>Receita</b>	<b>1.738.665</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>185.371</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>1.738.665</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>69</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.738.665</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>2.709</i>	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-5.489.242</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>11.503</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>4.090.204</b>
<i>Variação Cambial</i>	<i>11.503</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>139.975</i>		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>339.627</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>339.627</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>339.627</b>

#### 25247 BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BAMB R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>41.782.890</b>	<b>Receita</b>	<b>58.560.850</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>6.931.039</i>	<i>Receita Operacional</i>	<i>58.560.850</i>
<i>Utilidades e Serviços</i>	<i>71.295</i>	<b>Total das Fontes</b>	<b>58.560.850</b>
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	<i>223.917</i>	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>30.688.198</b>
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	<i>33.218.221</i>	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-47.466.158</b>
<i>Depósitos</i>	<i>28.171.101</i>		
<i>Variação Cambial</i>	<i>2.114.568</i>		
<i>Outras Obrigações</i>	<i>2.932.552</i>		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	<i>1.338.418</i>		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>41.782.890</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>41.782.890</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>41.782.890</b>

#### 25272 BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BESCVAL R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
------	-------	--------	-------

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>118.795</b>	<b>Receita</b>	<b>495.776</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	118.795	<i>Receita Operacional</i>	495.776
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>432.273</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>495.776</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	293.511	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>55.446</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	26.361	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-154</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	455		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	71.278		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	3.001		
<i>Outras Obrigações</i>	3.001		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	37.667		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>551.068</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>551.068</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>551.068</b>

#### 25280 BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - BB CONSÓRCIOS

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>151.226.996</b>	<b>Receita</b>	<b>315.231.335</b>
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	151.226.996	<i>Receita Operacional</i>	315.231.335
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>156.045.023</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>315.231.335</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	6.185.733	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-5.269.953</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	17.717.647	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-2.689.363</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	397.075		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	124.890.200		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	6.854.368		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>307.272.019</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>307.272.019</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>307.272.019</b>

#### 25285 CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. - CAIXAPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>992.315.301</b>	<b>Receita</b>	<b>1.157.607.001</b>
<i>Inversões Financeiras</i>	798.222.604	<i>Receita Operacional</i>	844.288.029
<i>Outros Dispêndios de Capital</i>	194.092.697	<i>Receita Não Operacional</i>	313.318.972
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>24.037.421</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>1.157.607.001</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	6.810.185	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-141.249.279</b>
<i>Serviços de Terceiros</i>	4.077.044	<b>Variação do Disponível</b>	<b>-5.000</b>
<i>Utilidades e Serviços</i>	12.000		
<i>Tributos e Encargos Parafiscais</i>	11.934.975		
<i>Encargos Financeiros e Outros</i>	921		
<i>Outras Obrigações</i>	921		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	1.202.296		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>1.016.352.722</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>1.016.352.722</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>1.016.352.722</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

#### 28000 M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR

##### 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>67.090.109.998</b>	<b>Receita</b>	<b>104.391.467.477</b>
Investimentos	85.222.981	Receita Operacional	42.530.418.157
Inversões Financeiras	7.000.000.000	Receita Não Operacional	61.861.049.320
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	10.254.170.831	<b>Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido</b>	<b>5.000.000.000</b>
Operações de Crédito Internas	6.040.847	Participação da União no Capital - Tesouro	5.000.000.000
Operações de Crédito Externas	1.702.322.627	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>8.804.506.989</b>
Demais Obrigações	8.545.807.357	Operações de Crédito Internas - Moeda	216.640
Outros Dispêndios de Capital	49.750.716.186	Operações de Crédito Externas	9.985.556.000
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>41.676.790.912</b>	Varição Cambial	-1.181.265.651
Pessoal e Encargos Sociais	860.908.646	<b>Demais Obrigações</b>	<b>78.772.688.171</b>
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	3.635.609	Tesouro	56.217.187.391
Serviços de Terceiros	599.664.735	Transferência do FAT	17.219.315.611
Utilidades e Serviços	8.014.489	Outras Obrigações	5.336.185.169
Tributos e Encargos Parafiscais	2.343.995.637	<b>Total das Fontes</b>	<b>196.968.662.637</b>
Encargos Financeiros e Outros	36.697.192.242	<b>Varição de Obrigações por Emprést. Curto Prazo</b>	<b>-808.436.697</b>
Operações de Crédito Internas	823.402.951	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-7.087.983.333</b>
Operações de Crédito Externas	980.396.204		
Varição Cambial	-1.181.265.652		
Outras Obrigações	36.074.658.739		
Outros Dispêndios Correntes	1.163.379.554		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>108.766.900.910</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>80.305.341.697</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>189.072.242.607</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>189.072.242.607</b>

##### 28235 BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>29.647.050.876</b>	<b>Receita</b>	<b>12.166.426.616</b>
Inversões Financeiras	2.137.000.000	Receita Operacional	11.904.174.070
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	10.004.668.160	Receita Não Operacional	262.252.546
Operações de Crédito Internas	7.544.717.341	<b>Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido</b>	<b>6.000.000.000</b>
Demais Obrigações	2.459.950.819	Participação no Capital - Empresas Estatais	6.000.000.000
Outros Dispêndios de Capital	17.505.382.716	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>13.388.838.677</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>4.162.991.753</b>	Operações de Crédito Internas - Moeda	13.389.119.961
Pessoal e Encargos Sociais	146.707.317	Varição Cambial	-281.284
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	621.881	<b>Demais Obrigações</b>	<b>3.939.496.522</b>
Serviços de Terceiros	81.321.485	Tesouro	220.059.770
Utilidades e Serviços	1.370.900	Outras Obrigações	3.719.436.752
Tributos e Encargos Parafiscais	1.958.214.813	<b>Total das Fontes</b>	<b>35.494.761.815</b>
Encargos Financeiros e Outros	1.359.177.823	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>-1.684.719.186</b>
Operações de Crédito Internas	377.322.584		
Varição Cambial	-281.284		
Outras Obrigações	982.136.523		
Outros Dispêndios Correntes	615.577.534		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>33.810.042.629</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>33.810.042.629</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>33.810.042.629</b>

##### 28236 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

R\$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios de Capital</b>	<b>26.306.959.073</b>	<b>Receita</b>	<b>10.737.745.536</b>
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	25.617.799.375	Receita Operacional	10.543.992.936
Operações de Crédito Internas	25.617.799.375	Receita Não Operacional	193.752.600
Outros Dispêndios de Capital	689.159.698	<b>Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido</b>	<b>1.000.000.000</b>
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>9.587.610.118</b>	Participação no Capital - Empresas Estatais	1.000.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	124.578.937	<b>Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.</b>	<b>42.711.590.551</b>
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	526.207	Operações de Crédito Internas - Moeda	42.812.408.876
Serviços de Terceiros	85.737.543	Varição Cambial	-100.818.325
Utilidades e Serviços	1.159.992	<b>Demais Obrigações</b>	<b>15.796.846</b>
Tributos e Encargos Parafiscais	747.292.125	Tesouro	15.796.846
Encargos Financeiros e Outros	8.565.687.252	<b>Total das Fontes</b>	<b>54.465.132.933</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014

### DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

PLDO, Art 11, inciso VI

<i>Operações de Crédito Internas</i>	7.057.912.715	<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>599.858.911</b>
<i>Variação Cambial</i>	-100.818.325		
<i>Outras Obrigações</i>	1.608.592.862		
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	62.628.062		
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>35.894.569.191</b>		
<b>Aplicações em Operações de Crédito</b>	<b>19.170.422.653</b>		
<b>Total dos Usos</b>	<b>55.064.991.844</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>55.064.991.844</b>

#### 28237 BNDES LIMITED

RS 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
<b>Dispêndios Correntes</b>	<b>10.127.168</b>	<b>Receita</b>	<b>966.141</b>
<i>Outros Dispêndios Correntes</i>	10.127.168	<i>Receita Não Operacional</i>	966.141
<b>Total dos Dispêndios PDG</b>	<b>10.127.168</b>	<b>Total das Fontes</b>	<b>966.141</b>
		<b>Outras Variações Patrimoniais</b>	<b>10.127.168</b>
		<b>Variação do Disponível</b>	<b>-966.141</b>
<b>Total dos Usos</b>	<b>10.127.168</b>	<b>Total Líquido das Fontes</b>	<b>10.127.168</b>





Ministério do  
Planejamento

G O V E R N O F E D E R A L  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME I**

**Texto do Projeto de Lei**  
**Quadros Orçamentários Consolidados**  
**Detalhamento da Receita**  
**Legislação da Receita e da Despesa**

**Brasília, DF**  
**2013**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2014:  
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2013.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidenta da República**

**Vice-Presidente da República**

**Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

**Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais**

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Portos**

**Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social**

**Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil**

**Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

**Advogado-Geral da União**

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União**

**Ministro das Cidades**

**Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Ministro das Comunicações**

**Ministra da Cultura**

**Ministro da Defesa**

**Ministro do Desenvolvimento Agrário**

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**Ministro da Educação**

**Ministro do Esporte**

**Ministro da Fazenda**

**Ministro da Integração Nacional**

**Ministro da Justiça**

**Ministra do Meio Ambiente**

**Ministro de Minas e Energia**

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

**Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro da Previdência Social**

**Ministro das Relações Exteriores**

**Ministro da Saúde**

**Ministro do Trabalho e Emprego**

**Ministro dos Transportes**

**Ministro do Turismo**

*Dilma Vana Rousseff*

*Michel Temer*

*Gleisi Helena Hoffmann*

*Gilberto Carvalho*

*Ideli Salvatti*

*José Elito Carvalho Siqueira*

*Eleonora Menicucci de Oliveira*

*Luiza Helena de Bairros*

*Maria do Rosário Nunes*

*José Leônidas de Menezes Cristino*

*Helena Maria de Freitas Chagas*

*Marcelo Côrtes Neri*

*Wellington Moreira Franco*

*Guilherme Afif Domingos*

*Luís Inácio Lucena Adams*

*Antônio Eustáquio Andrade Ferreira*

*Jorge Hage Sobrinho*

*Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro*

*Marco Antonio Raupp*

*Paulo Bernardo Silva*

*Marta Suplicy*

*Celso Amorim*

*Gilberto José Spier Vargas*

*Fernando Damata Pimentel*

*Tereza Helena Gabrielli Campello*

*Aloizio Mercadante Oliva*

*Aldo Rebelo*

*Guido Mantega*

*Fernando Bezerra Coelho*

*José Eduardo Martins Cardozo*

*Izabella Mônica Vieira Teixeira*

*Edison Lobão*

*Marcelo Bezerra Crivella*

*Miriam Aparecida Belchior*

*Garibaldi Alves Filho*

*Luiz Alberto Figueiredo Machado*

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

*Manoel Dias*

*César Borges*

*Gastão Dias Vieira*



O R KUVI TKQ'F Q'RNCP GLCO GP VQ.'QTÿ CO GP VQ'GI GUVi Q

O R KUVTC'F G'GUVCFQ

*Miriam Aparecida Belchior*

UGETGVf TK/GZGEWKC

*Eva Maria Cella Dal Chiavon*

F K TGVQT'F Q'F GRCTVCO GP VQ'F G'EQQTF GP Cÿi Q'GI QXGTP CPÿ C'F CU'  
GO RTGUCU'GUVCVCKU

*Murilo Francisco Barella*

UGETGVf TK'F G'QTÿ CO GP VQ'HGF GT CN

*Célia Corrêa*

UGETGVf TKQ'F G'QTÿ CO GP VQ'HGF GT CN'δ'CF LWP VQ

*Bruno César Grossi de Souza*

UGETGVf TKQ'F G'QTÿ CO GP VQ'HGF GT CN'δ'CF LWP VQ

*George Alberto de Aguiar Soares*

UGETGVf TKQ'F G'QTÿ CO GP VQ'HGF GT CN'δ'CF LWP VQ

*Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios*

F K TGVQT'F Q'F GRCTVCO GP VQ'F G'RTQI TCO CUF C'f TGC'GEQP" O R EC

*Marcos de Oliveira Ferreira*

F K TGVQT'F Q'F GRCTVCO GP VQ'F G'RTQI TCO CU'GURGEKCU

*Felipe Daruich Neto*

F K TGVQT'F Q'F GRCTVCO GP VQ'F G'RTQI TCO CUF G'RPHICGUVTWWTC

*José Roberto Paiva Fernandes Júnior*

F K TGVQT'F Q'F GRCTVCO GP VQ'F G'RTQI TCO CU'UQEKCU

*José Geraldo França Diniz*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI  
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E  
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME I

### TEXTO DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

<b>I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>1</b>
<b>II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....</b>	<b>1</b>
<b>1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>	<b>3</b>
<i>Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica</i>	7
<i>Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	9
<i>Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>	11
<b>2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....</b>	<b>13</b>
<i>Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</i>	17
<i>Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	21
<b>3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....</b>	<b>87</b>
<i>Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa</i>	91
<i>Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa</i>	95
<i>Quadro 6A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	175
<i>Quadro 6B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	177
<i>Quadro 6C - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>	183
<i>Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa</i>	187
<i>Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	189
<i>Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>	191
<i>Legenda de Fontes</i>	193
<b>4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....</b>	<b>195</b>
<i>Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	199
<i>Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão</i>	201
<i>Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>	203
<b>5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....</b>	<b>237</b>
<i>Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central</i>	241
<b>6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.....</b>	<b>243</b>
<i>Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária</i>	247
<b>7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>251</b>
<i>Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social</i>	255
<b>8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>263</b>
<b>Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário.....</b>	<b>265</b>
<i>Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário</i>	267
<b>Despesas com Tecnologia da Informação.....</b>	<b>281</b>
<i>Quadro 13 - Ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços</i>	283
<b>III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>307</b>
<b>Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....</b>	<b>309</b>
<b>IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>	<b>355</b>
<b>Legislação da Receita e da Despesa.....</b>	<b>357</b>
<i>Legislação da Receita</i>	359
<i>Legislação da Despesa</i>	402



## I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA



## PROJETO DE LEI Nº 9 DE 2013-CN

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

### **O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2014 no montante de R\$ 2.467.589.444.955,00 (dois trilhões, quatrocentos e sessenta e sete bilhões, quinhentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### CAPÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### **Seção I**

##### **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.361.984.347.823,00 (dois trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões, novecentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.066.252.289.590,00 (um trilhão, sessenta e seis bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 640.985.111.164,00 (seiscentos e quarenta bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, cento e sessenta e quatro reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 654.746.947.069,00 (seiscentos e cinquenta e quatro bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, sessenta e nove reais), constante do Orçamento Fiscal.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 2.361.984.347.823,00 (dois trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões, novecentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 1.000.554.302.909,00 (um trilhão, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e dois mil, novecentos e nove reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea “a”, deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 706.683.097.845,00 (setecentos e seis bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea “b”, deste artigo; e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 654.746.947.069,00 (seiscentos e cinquenta e quatro bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, sessenta e nove reais), sendo:

a) R\$ 654.529.238.410,00 (seiscentos e cinquenta e quatro bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais) constantes do Orçamento Fiscal; e

b) R\$ 217.708.659,00 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) constantes do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 65.915.695.340,00 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

## **Seção III**

### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2014 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa “2 - Juros e Encargos da Dívida” ou “6 - Amortização da Dívida” no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa;

b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XI - da ação “0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos” no âmbito da unidade orçamentária “14901 - Fundo Partidário”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2013; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção “811 - Desporto de Rendimento”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2013, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2013, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2014, sendo:

a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a receitas vinculadas à educação;

b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções “571 - Desenvolvimento Científico”, “572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia”, “573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico” e “753 - Combustíveis Minerais”, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção “811 - Desporto de Rendimento”, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XV - da ação “OE36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios;

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário “3”, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
- b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações; e

- c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013; e
- b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com o pagamento de pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou de decisões judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e  
c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária “71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013;

XXVII - da ação 000B - Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (MP nº 615, de 17 de maio de 2013), no âmbito da unidade orçamentária 71.118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, mediante a utilização de recursos provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

XXVIII - no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) remanejamento de dotações consignadas a esses Fundos;
- b) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
- c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013.

§ 1º Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea “a” deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações de programas do mesmo órgão orçamentário.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2014, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2014.

§ 3º Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 4º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

##### **Seção I**

###### **Das Fontes de Financiamento**

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 105.605.097.132,00 (cento e cinco bilhões, seiscentos e cinco milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

##### **Seção II**

###### **Da Fixação da Despesa**

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 105.605.097.132,00 (cento e cinco bilhões, seiscentos e cinco milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

##### **Seção III**

###### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2014, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2014, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário "3" ou "5", mediante geração adicional de recursos ou cancelamento de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2014, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV  
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2014, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

## ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS DO TESOIRO NACIONAL</b>	<b>1.692.802.470.734</b>
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.372.577.474.154</b>
Receita Tributária	440.533.443.981
Receita de Contribuições	716.764.744.000
Receita Patrimonial	85.636.789.799
Receita Agropecuária	635.507
Receita Industrial	223.303.660
Receita de Serviços	48.304.982.788
Transferências Correntes	743.015.221
Outras Receitas Correntes	80.370.559.198
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>320.224.996.580</b>
Operações de Crédito	191.428.944.199
Amortização de Empréstimos	35.588.122.999
Alienação de Bens	7.698.078.051
Transferências de Capital	34.869.609
Outras Receitas de Capital	85.474.981.722
<b>2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>14.434.930.020</b>
<b>2.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>948.616.923</b>
<b>2.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.486.313.097</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.707.237.400.754</b>
<b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>654.746.947.069</b>
<b>3.1 Operações de Crédito Internas</b>	<b>654.746.947.069</b>
Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	654.746.947.069
<b>TOTAL</b>	<b>2.361.984.347.823</b>

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00  
Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(% )			
				C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.898.029.100	0	4.898.029.100	0,34	0,29	0,28	0,21
SENADO FEDERAL	3.780.370.613	0	3.780.370.613	0,26	0,23	0,22	0,16
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.583.122.522	0	1.583.122.522	0,11	0,10	0,09	0,07
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	564.146.036	0	564.146.036	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.107.815.967	0	1.107.815.967	0,08	0,07	0,06	0,05
JUSTIÇA FEDERAL	8.896.589.884	0	8.896.589.884	0,62	0,54	0,52	0,38
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	434.709.854	0	434.709.854	0,03	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	5.920.427.796	0	5.920.427.796	0,41	0,36	0,34	0,25
JUSTIÇA DO TRABALHO	15.297.779.558	0	15.297.779.558	1,07	0,92	0,89	0,65
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.017.561.920	0	2.017.561.920	0,14	0,12	0,12	0,09
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	219.696.741	0	219.696.741	0,02	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.997.809.102	76.826.136	2.074.635.238	0,14	0,12	0,12	0,09
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	9.488.956.075	197.152.730	9.686.108.805	0,68	0,58	0,56	0,41
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.322.964.816	1.004.968.565	9.327.933.381	0,65	0,56	0,54	0,39
MINISTÉRIO DA FAZENDA	25.441.477.026	498.306.380	25.939.783.406	1,81	1,56	1,51	1,10
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	89.964.078.873	2.478.525.690	92.442.604.563	6,46	5,56	5,36	3,91
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.444.611.605	1.322.220.851	2.766.832.456	0,19	0,17	0,16	0,12
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	311.344.098	0	311.344.098	0,02	0,02	0,02	0,01
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	11.736.484.703	3.035.744	11.739.520.447	0,82	0,71	0,68	0,50
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4.384.031.552	266.610.131	4.650.641.683	0,33	0,28	0,27	0,20
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	401.169.719.393	309.662.546	401.479.381.939	28,06	24,17	23,30	17,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4.753.799.480	0	4.753.799.480	0,33	0,29	0,28	0,20
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.344.634.609	146.668	2.344.781.277	0,16	0,14	0,14	0,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	100.160.507.462	139.705.056	100.300.212.518	7,01	6,04	5,82	4,25
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	50.013.519.329	4.814.227	50.018.333.556	3,50	3,01	2,90	2,12
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	20.599.929.702	165.693.077	20.765.622.779	1,45	1,25	1,21	0,88
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	9.461.888.287	111.910.693	9.573.798.980	0,67	0,58	0,56	0,41
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.587.180.934	6.157.866	2.593.338.800	0,18	0,16	0,15	0,11
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.687.748.527	188.269.954	2.876.018.481	0,20	0,17	0,17	0,12
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	19.151.526.529	20.702.015	19.172.228.544	1,34	1,15	1,11	0,81
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4.577.215.367	36.116.933	4.613.332.300	0,32	0,28	0,27	0,20
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.574.713.404	0	1.574.713.404	0,11	0,09	0,09	0,07
MINISTÉRIO DA DEFESA	68.752.595.956	4.136.219.240	72.888.815.196	5,09	4,39	4,23	3,09
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	8.294.273.210	155.744.233	8.450.017.443	0,59	0,51	0,49	0,36
MINISTÉRIO DO TURISMO	676.630.492	0	676.630.492	0,05	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	68.476.172.321	0	68.476.172.321	4,79	4,12	3,97	2,90
MINISTÉRIO DAS CIDADES	23.900.516.080	248.276.208	24.148.792.288	1,69	1,45	1,40	1,02
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	281.634.310	0	281.634.310	0,02	0,02	0,02	0,01
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	83.366.148	0	83.366.148	0,01	0,01	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	10.267.440	0	10.267.440	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	339.138.214	431.166	339.569.380	0,02	0,02	0,02	0,01
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	3.480.175.103	242.500.474	3.722.675.577	0,26	0,22	0,22	0,16
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.619.541.213	0	2.619.541.213	0,18	0,16	0,15	0,11
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	230.817.521	0	230.817.521	0,02	0,01	0,01	0,01
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	140.795.394	0	140.795.394	0,01	0,01	0,01	0,01
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	810.492.921	0	810.492.921	0,06	0,05	0,05	0,03
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	38.475.186	0	38.475.186	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PORTOS	1.274.700.310	1.206.068	1.275.906.378	0,09	0,08	0,07	0,05
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	61.145.944	0	61.145.944	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	406.518.284.589	1.009.355.287	407.527.639.876	28,48	24,53	23,65	17,25

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	%			
				C/D	C/E	C/F	C/G
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.310.995.867	0	15.310.995.867	1,07	0,92	0,89	0,65
SUBTOTAL (D)	<b>1.418.194.409.083</b>	<b>12.624.557.938</b>	<b>1.430.818.967.021</b>	<b>100,00</b>	<b>86,00</b>	<b>83,00</b>	<b>61,00</b>
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	230.588.568.605	0	230.588.568.605	0,00	13,88	13,38	9,76
SUBTOTAL (E)	<b>1.648.782.977.688</b>	<b>12.624.557.938</b>	<b>1.661.407.535.626</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>96,00</b>	<b>70,00</b>
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	17.961.846.730	0	17.961.846.730	0,00	0,00	1,04	0,76
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	41.990.304.572	1.810.372.082	43.800.676.654	0,00	0,00	2,54	1,85
SUBTOTAL (F)	<b>1.708.735.128.990</b>	<b>14.434.930.020</b>	<b>1.723.170.059.010</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>73,00</b>
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	638.814.288.813	0	638.814.288.813	0,00	0,00	0,00	27,05
<b>TOTAL (G)</b>	<b>2.347.549.417.803</b>	<b>14.434.930.020</b>	<b>2.361.984.347.823</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

## ANEXO III

## FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	<b>92.728.621.183</b>
GERAÇÃO PRÓPRIA	92.728.621.183
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>8.581.750.238</b>
TESOURO	3.512.626.238
CONTROLADORA	5.069.124.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	<b>2.126.525.506</b>
INTERNAS	2.126.525.506
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	<b>2.168.200.205</b>
CONTROLADORA	2.168.200.205
<b>TOTAL</b>	<b>105.605.097.132</b>

## ANEXO IV

## DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	36.358.879
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	42.484.603
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.572.302.528
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	85.222.981
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	94.092.438.660
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.500.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	291.330.242
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.321.635.295
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	8.900.000
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	1.669.581.597
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	1.248.302.347
<b>TOTAL</b>	<b>105.605.097.132</b>

**ANEXO V**  
**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 75 DO PLDO-2014, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2014**

RS 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATATAÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						TOTAL		
		QTDE	DESPESA EM 2014	ANUALIZADA (3)		PRIMÁRIA RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	FINANCEIRA RESERVA DE CONTING.		SUBTOTAL	
				DESPESA	ANUALIZADA							NOS ÓRGÃOS
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):</b>												
<b>1. Poder Legislativo</b>												
1.1. Câmara dos Deputados	234	931	68.731.221	146.336.324	27.414.600	32.585.400	60.000.000	1.562.433	7.168.788	8.731.221	68.731.221	
1.1.1. Cargos e funções vagos	234	656	39.754.188	79.508.376	-	32.585.400	32.585.400	-	7.168.788	7.168.788	39.754.188	
1.1.2. PRC nº 78, de 2011	-	422	32.112.666	64.225.332	-	26.321.858	26.321.858	-	5.790.808	5.790.808	32.112.666	
1.1.3. Resolução nº 32, de 2013	100	100	2.045.981	4.087.962	-	1.675.394	1.675.394	-	368.587	368.587	2.045.981	
1.1.4. Ante PRC	34	34	2.788.918	5.577.836	-	2.285.998	2.285.998	-	502.920	502.920	2.788.918	
1.2. Senado Federal	100	100	2.808.623	5.617.246	-	2.302.150	2.302.150	-	506.473	506.473	2.808.623	
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	210	23.141.435	53.595.576	21.965.400	21.965.400	21.965.400	1.176.035	-	1.176.035	23.141.435	
1.3. Tribunal de Contas da União	-	65	5.835.598	13.332.372	5.449.200	5.449.200	5.449.200	386.398	-	386.398	5.835.598	
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	65	5.835.598	13.332.372	5.449.200	5.449.200	5.449.200	386.398	-	386.398	5.835.598	
<b>2. Poder Judiciário</b>	4.235	6.330	333.508.145	526.512.307	251.903.151	52.796.849	304.700.000	23.218.088	5.590.057	28.808.145	333.508.145	
2.1. Supremo Tribunal Federal	180	206	7.735.619	8.193.433	1.786.754	5.694.239	7.480.993	254.626	-	254.626	7.735.619	
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	26	2.041.380	2.499.194	1.786.754	-	1.786.754	254.626	-	254.626	2.041.380	
2.1.2. PL nº 4.359, de 2012	57	57	1.079.687	1.079.687	-	1.079.687	1.079.687	-	-	-	1.079.687	
2.1.3. PL nº 5.382, de 2013	123	123	4.614.552	4.614.552	-	4.614.552	4.614.552	-	-	-	4.614.552	
2.2. Justiça Federal	625	2.927	152.578.851	269.052.142	141.989.644	141.989.644	141.989.644	10.589.207	-	10.589.207	152.578.851	
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	2.302	152.578.851	269.052.142	141.989.644	141.989.644	141.989.644	10.589.207	-	10.589.207	152.578.851	
2.2.2. PL nº 2783, de 2011 (1)	625	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3. Justiça Militar da União	-	54	3.952.261	4.495.184	3.566.001	3.566.001	3.566.001	386.260	-	386.260	3.952.261	
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	54	3.952.261	4.495.184	3.566.001	3.566.001	3.566.001	386.260	-	386.260	3.952.261	
2.4. Justiça Eleitoral	-	531	25.806.583	44.078.404	22.039.202	22.039.202	22.039.202	3.767.381	-	3.767.381	25.806.583	
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	531	25.806.583	44.078.404	22.039.202	22.039.202	22.039.202	3.767.381	-	3.767.381	25.806.583	
2.5. Justiça do Trabalho	746	1.653	94.533.427	105.568.997	40.974.305	43.977.602	84.951.907	4.230.404	5.351.116	9.581.520	94.533.427	
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	907	45.204.709	50.380.648	40.974.305	40.974.305	40.974.305	4.230.404	-	4.230.404	45.204.709	
2.5.2. PL nº 4.213, de 2012 - 5ª Região (1)	255	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.5.3. PL nº 4.216, de 2012 - 15ª Região	84	84	6.550.506	7.298.856	-	5.635.040	5.635.040	-	915.466	915.466	6.550.506	
2.5.4. PL nº 4.217, de 2012 - CSJT	44	44	4.174.891	4.653.471	-	3.695.361	3.695.361	-	479.530	479.530	4.174.891	
2.5.5. PL nº 4.218, de 2012 - 2ª Região	15	15	1.592.807	1.775.701	-	1.429.331	1.429.331	-	163.476	163.476	1.592.807	
2.5.6. PL nº 4.219, de 2012 - 4ª Região	43	43	4.186.207	4.666.277	-	3.717.576	3.717.576	-	468.631	468.631	4.186.207	
2.5.7. PL nº 4.220 de 2012 - 12ª Região	27	27	2.850.657	3.177.956	-	2.556.400	2.556.400	-	294.257	294.257	2.850.657	
2.5.8. PL nº 4.221, de 2012 - 16ª Região	17	17	1.898.092	2.116.189	-	1.712.819	1.712.819	-	185.273	185.273	1.898.092	
2.5.9. PL nº 4.222, de 2012 - 4ª Região	8	8	893.219	995.854	-	806.032	806.032	-	87.187	87.187	893.219	
2.5.10. PL nº 4.223, de 2012 - TST	22	22	2.456.355	2.738.597	-	2.216.590	2.216.590	-	239.765	239.765	2.456.355	
2.5.11. PL nº 4.225, de 2012 - 9ª Região	87	87	9.016.937	10.051.946	-	8.068.776	8.068.776	-	948.161	948.161	9.016.937	
2.5.12. PL nº 4.226, de 2012 - 8ª Região	47	47	5.206.676	5.804.877	-	4.694.451	4.694.451	-	512.225	512.225	5.206.676	
2.5.13. PL nº 4.227, de 2012 - 1ª Região	82	82	9.155.503	10.207.499	-	8.261.834	8.261.834	-	893.669	893.669	9.155.503	
2.5.14. PL nº 4.208, de 2012 - 20ª Região	15	15	1.346.868	1.501.126	-	1.183.392	1.183.392	-	163.476	163.476	1.346.868	
<b>2.6. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	2.684	835	40.828.918	81.551.777	34.472.269	3.125.008	37.597.277	2.992.700	238.941	3.231.641	40.828.918	
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	389	37.464.969	46.821.801	34.472.269	-	34.472.269	2.992.700	-	2.992.700	37.464.969	

2.6.2. PL nº 3.411, de 2012	18	141.317	1.732.588	-	124.516	124.516	16.801	16.801	141.317
2.6.3. PL nº 4.312, de 2012	2.666	3.222.632	32.997.388	-	3.000.492	3.000.492	222.140	222.140	3.222.632
<b>2.7. Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>124</b>	<b>8.072.486</b>	<b>13.772.370</b>	<b>7.074.976</b>	<b>7.074.976</b>	<b>7.074.976</b>	<b>997.510</b>	<b>997.510</b>	<b>8.072.486</b>
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	8.072.486	13.772.370	-	7.074.976	7.074.976	997.510	997.510	8.072.486
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>2.407</b>	<b>66.200.495</b>	<b>143.349.801</b>	<b>54.647.052</b>	<b>5.352.948</b>	<b>60.000.000</b>	<b>6.200.495</b>	<b>6.200.495</b>	<b>66.200.495</b>
3.1. Ministério Público da União	2.407	62.531.547	138.395.858	51.366.666	5.352.948	56.719.614	5.811.933	5.811.933	62.531.547
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	28.941.694	62.513.224	26.456.689	-	26.456.689	2.485.005	2.485.005	28.941.694
3.1.2. Lei nº 12.321, de 2010	576	27.900.513	61.866.449	24.909.977	-	24.909.977	2.990.536	2.990.536	27.900.513
3.1.3. PL nº 2.200, de 2011	286	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.4. PL nº 2.202, de 2011	1.437	2.293.944	5.645.220	2.293.944	-	2.293.944	-	-	2.293.944
3.1.5. PL nº 4.356, de 2012	108	3.395.396	8.370.965	-	3.059.004	3.059.004	336.392	336.392	3.395.396
<b>3.2. Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>44</b>	<b>3.668.948</b>	<b>4.953.943</b>	<b>3.280.386</b>	<b>3.280.386</b>	<b>3.280.386</b>	<b>388.562</b>	<b>388.562</b>	<b>3.668.948</b>
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	3.668.948	4.953.943	3.280.386	-	3.280.386	388.562	388.562	3.668.948
<b>4. Poder Executivo</b>	<b>43.596</b>	<b>2.645.411.710</b>	<b>4.797.225.257</b>	<b>2.095.622.622</b>	<b>27.137.456</b>	<b>2.122.760.078</b>	<b>248.731.621</b>	<b>248.731.621</b>	<b>2.371.491.699</b>
<b>4.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - CIVIS</b>	<b>11.796</b>	<b>2.074.554.937</b>	<b>3.831.482.517</b>	<b>1.804.881.183</b>	<b>20.942.033</b>	<b>1.825.823.216</b>	<b>248.731.621</b>	<b>248.731.621</b>	<b>2.074.554.937</b>
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	2.053.612.804	3.792.133.999	1.804.881.183	-	1.804.881.183	248.731.621	248.731.621	2.053.612.804
4.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	1.532.168	2.693.246	-	1.532.168	1.532.168	-	-	1.532.168
4.1.4. PL nº 7.437, de 2010 - MCT	83	3.009.628	4.816.127	-	3.009.628	3.009.628	-	-	3.009.628
4.1.5. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	715	3.023.337	8.325.025	-	3.023.237	3.023.237	-	-	3.023.237
4.1.6. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.7. AntepL de criação de cargos e funções	8.222	13.377.000	23.514.120	-	13.377.000	13.377.000	-	-	13.377.000
<b>4.2. Criação e fixação de efetivos - Militares</b>	<b>29.358</b>	<b>200.000.000</b>	<b>377.910.414</b>	<b>193.804.577</b>	<b>6.195.423</b>	<b>200.000.000</b>	<b>200.000.000</b>	<b>200.000.000</b>	<b>200.000.000</b>
4.2.1. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	3.115	186.849.617	96.556.625	-	96.556.625	-	-	96.556.625
4.2.2. Efetivos vagos - Exército	-	2.739	137.064.052	72.627.356	-	72.627.356	-	-	72.627.356
4.2.3. Efetivos vagos - Marinha	-	1.143	24.620.596	47.644.054	-	24.620.596	-	-	24.620.596
4.2.4. PL nº 4.370, de 2012 - Efetivos do Exército	29.358	6.195.423	6.352.691	-	6.195.423	6.195.423	-	-	6.195.423
<b>4.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)</b>	<b>2.442</b>	<b>273.919.911</b>	<b>490.895.464</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4.3.1. Cargos e funções vagos	-	4.759	224.971.293	405.213.265	-	-	-	-	-
4.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	19.492.376	34.128.983	-	-	-	-	-	-
4.3.3. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	842	29.456.242	51.553.216	-	-	-	-	-	-
4.3.4. AntepL MS (Flocruz)	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>2.025</b>	<b>96.936.862</b>	<b>96.936.862</b>	<b>96.936.862</b>	<b>96.936.862</b>	<b>96.936.862</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>96.936.862</b>
4.4.1. Fixação de Efetivos - PMDF	-	1.091	44.201.328	44.201.328	-	44.201.328	-	-	44.201.328
4.4.2. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	536	31.303.403	31.303.403	-	31.303.403	-	-	31.303.403
4.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	398	21.432.131	21.432.131	-	21.432.131	-	-	21.432.131
<b>TOTAL DO ITEM I</b>	<b>50.472</b>	<b>3.113.851.571</b>	<b>5.613.423.689</b>	<b>2.429.587.425</b>	<b>117.872.653</b>	<b>2.547.460.078</b>	<b>279.376.245</b>	<b>279.376.245</b>	<b>2.839.931.560</b>
<b>TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>48.030</b>	<b>2.839.931.660</b>	<b>5.122.528.225</b>	<b>2.429.587.425</b>	<b>117.872.653</b>	<b>2.547.460.078</b>	<b>279.376.245</b>	<b>279.376.245</b>	<b>2.839.931.560</b>

## II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

<b>I. Poder Legislativo</b>			<b>326.882.728</b>	<b>298.964.823</b>	<b>-</b>	<b>298.964.823</b>	<b>27.917.905</b>	<b>27.917.905</b>	<b>326.882.728</b>
<b>I.1. Câmara dos Deputados</b>			<b>127.785.071</b>	<b>116.445.000</b>	<b>-</b>	<b>116.445.000</b>	<b>11.340.071</b>	<b>11.340.071</b>	<b>127.785.071</b>
1.1.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.777, de 2012, e da Resolução nº 20, de 2012 (Parcela 2/3)			127.785.071	116.445.000	-	116.445.000	11.340.071	11.340.071	127.785.071
<b>I.2. Senado Federal</b>			<b>138.600.000</b>	<b>127.972.152</b>	<b>-</b>	<b>127.972.152</b>	<b>10.627.848</b>	<b>10.627.848</b>	<b>138.600.000</b>
1.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.779, de 2012 (Parcela 2/3)			138.600.000	127.972.152	-	127.972.152	10.627.848	10.627.848	138.600.000
<b>I.3. Tribunal de Contas da União</b>			<b>60.497.657</b>	<b>54.547.671</b>	<b>-</b>	<b>54.547.671</b>	<b>5.949.986</b>	<b>5.949.986</b>	<b>60.497.657</b>
1.3.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.776, de 2012 (Parcela 2/3)			60.497.657	54.547.671	-	54.547.671	5.949.986	5.949.986	60.497.657

2. Poder Judiciário	1.152.503,682	1.012.218.793	1.012.218.793	1.012.218.793	140.284.889	140.284.889	1.152.503,682
2.1. Impactos decorrentes das Leis nº 12.771 e 12.774, de 2012 (Parcela 2/3)	1.152.503,682	1.012.218.793	1.012.218.793	-	140.284.889	140.284.889	1.152.503,682
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	181.918.090	154.479.237	154.479.237	-	27.438.853	27.438.853	181.918.090
3.1. Impactos decorrentes das Leis nº 12.770 e 12.773, de 2012 (Parcela 2/3)	181.918.090	154.479.237	154.479.237	-	27.438.853	27.438.853	181.918.090
4. Poder Executivo	10.879.706.830	9.537.893.767	9.537.893.767	565.016.502	701.035.530	776.796.561	10.879.706.830
4.1. Poder Executivo (Exclusivo FPDF)	10.704.159.598	9.362.346.535	9.362.346.535	565.016.502	701.035.530	776.796.561	10.704.159.598
4.1.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação	275.584.355	225.888.816	225.888.816	-	49.695.539	275.584.355	275.584.355
4.1.2. Impactos decorrentes das Leis nº 12.772, 12.775, 12.778, de 2012, e 12.808, de 2013 (Parcela 2/3)	9.787.797.710	9.136.457.719	9.136.457.719	-	651.339.991	9.787.797.710	9.787.797.710
4.1.3. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e A valiação da Educação Superior - INSAES/MEC	4.584.466	-	-	3.757.759	-	826.707	4.584.466
4.1.4. AntePL de reequilíbrio de Agentes Administrativos com lotação no MMA, enquadrados no Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente - PECMA em F01/2013	2.388.122	3.649.273	-	1.957.477	-	430.645	2.388.122
4.1.5. AntePLs relativos a reestruturações remuneratórias	633.804.945	-	-	559.301.266	-	74.503.679	633.804.945
4.2. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF	175.547.232	175.547.232	175.547.232	-	-	-	175.547.232
4.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.804, de 2013 (Parcela 2/3)	175.547.232	175.547.232	175.547.232	-	-	-	175.547.232
TOTAL DO ITEM II	12.541.011.330	12.574.190.160	11.003.556.620	565.016.502	896.677.177	972.438.208	12.541.011.330
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	15.654.862.901	18.187.613.849	13.433.144.045	682.889.155	1.176.053.422	1.264.909.690	15.380.942.890
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	15.380.942.900	17.696.718.385	13.433.144.045	682.889.155	1.176.053.422	1.264.909.690	15.380.942.890

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 4º do art. 75 do PLDO-2014, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considerou-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2013, cujas despesas, compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2014, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	Item 1 (Provincimentos)	Item 2 (Reestruturacões)	Total
<b>0004 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>2.332.650.563</b>	<b>10.828.009.388</b>	<b>13.160.659.951</b>
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	-	116.445.000	116.445.000
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	-	127.972.152	127.972.152
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	21.965.400	-	21.965.400
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	5.449.200	54.547.671	59.996.871
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	1.786.754	13.718.390	15.505.144
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	-	32.377.863	32.377.863
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	141.989.644	257.059.261	399.048.905
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	3.566.001	14.082.311	17.648.312
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	22.039.202	146.041.863	168.081.065
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	40.974.305	487.249.492	528.223.797
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	34.472.269	60.540.938	95.013.207
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	7.074.976	1.148.675	8.223.651
26101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério da Educação	51.366.666	153.296.310	204.662.976
36901.10.28.846.0909.0C04.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	1.956.505.321	1.956.505.321
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	-	374.950.145	374.950.145
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.998.685.760	7.030.891.069	9.029.576.829
<b>00H7 - Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Carreiras e Reestruturação de Cargos e Funções e Revisão de Remuneração</b>	<b>279.376.245</b>	<b>896.677.177</b>	<b>1.176.053.422</b>
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	-	11.340.071	11.340.071
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	-	10.627.848	10.627.848
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	386.398	5.949.986	6.336.384
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	254.636	1.469.997	1.724.633
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	-	3.863.991	3.863.991
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	10.589.207	40.389.900	50.979.107
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	386.260	1.154.997	1.541.257
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	3.767.381	18.336.946	22.104.327

15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	4.230.404	65.699.701	69.930.105
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.992.700	9.278.358	12.271.058
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	997.510	90.999	1.088.509
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	5.475.541	27.216.756	32.692.297
26101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério da Educação	-	289.210.074	289.210.074
36901.10.28.846.0909.00H7.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	64.262.901	64.262.901
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	248.731.621	347.562.555	596.294.176
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	388.562	222.097	610.659
<b>0700 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>	<b>130.967.890</b>	<b>640.777.533</b>	<b>771.745.423</b>
90000.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição (Despesa Primária)	117.872.653	565.016.502	682.889.155
90000.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição (Despesa Financeira)	13.095.237	75.761.031	88.856.268
<b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFDF</b>	<b>96.936.862</b>	<b>175.547.232</b>	<b>272.484.094</b>
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	96.936.862	116.317.458	213.254.320
73901.20.28.845.0903.00NS.0053 - Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	59.229.774	59.229.774
<b>Total Geral</b>	<b>2.839.931.560</b>	<b>12.541.011.330</b>	<b>15.380.942.890</b>
<b>Despesas Primárias</b>	<b>2.547.460.078</b>	<b>11.568.573.122</b>	<b>14.116.033.200</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>292.471.482</b>	<b>972.438.208</b>	<b>1.264.909.690</b>

**36211 Fundação Nacional de Saúde**
**AL**
**Programa de trabalho**
**Obra / Serviço**

<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
58	13/06/2013	1.980.078,71	01/01/2005

10.512.0122.002L.0027 / 2005 - APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL (IG-P)

MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENT - NO ESTADO DE ALAGOAS

**Contrato sem número Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL**

Valor: 1.980.078,71 Data base: 01/12/2009

-&gt; Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-&gt; Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.

**Convênio 553838 Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005**

Valor: 2.170.000,00 Data base: 09/12/2005

-&gt; Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.

**39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A.**
**BA**
**Programa de trabalho**
**Obra / Serviço**

<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
1	01/04/2013	2.186.083.667,70	01/09/2012

29.783.1460.112E.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - ILHÉUS - CAETITÉ, NO ESTADO DA BAHIA

26.783.1460.124G.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE

INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA

**Contrato 58/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 5, do fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km**

Valor: 720.083.377,91 Data base: 01/09/2009

-&gt; Projeto básico deficiente ou desatualizado.

**Contrato 59/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 6, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 230), com extensão de 159,31 km**

Valor: 575.110.771,42 Data base: 01/09/2009

-&gt; Projeto básico deficiente ou desatualizado.

**Contrato 60/2010 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 7, do Rio das Fêmeas (km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 km**

Valor: 535.729.183,11 Data base: 01/09/2009

-&gt; Projeto básico deficiente ou desatualizado.

**Contrato 85/2010** Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA - Lote 5A

-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Valor: 134.959.507,15

Data base: 01/09/2010

### 39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

**TO**

Programa de trabalho

Obra / Serviço

<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
89	08/04/2013	2.659.242.648,54	23/04/2013

26.783.2072.116X.0001 / 2013 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - Ferrovia Norte-Sul - TO (IG-P)

PALMAS/TO - URUAGU/GO - NACIONAL

**Contrato 036/07** Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Jaboti (km 818,30) - Córrego Cabeceira Grande (km 927,76), lote 13, com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007)

Valor: 315.967.407,34  
Data base: 01/04/2004

-> Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

**Contrato 037/07** Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89), lote 14, com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007)

Valor: 314.534.957,88  
Data base: 01/04/2007

-> Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**PA**

Programa de trabalho

Obra / Serviço

<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
52	24/05/2013	1.088.962.966,14	01/07/2011

26.782.2075.1490.0015 / 2013 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CONSTRUÇÃO de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém (IG-P)

DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ

26.782.2075.1490.0015 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -

DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ

26.782.1456.1490.0015 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -

DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ

26.782.1456.1490.0015 / 2010 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -

DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ NO

ESTADO DO PARÁ

**Contrato TT-528/2010** Execução de serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação e recuperação de erosões na Rodovia BR-163/PA - Segmento: Início (km 0,0) - Fim (km 102,3). Consórcio composto pelas empresas Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (empresa líder), CNPJ 03.118.726/0001-11; Cavalcia Construções e Mineração Ltda., CNPJ 79.201.539/0001-69; e Lotufo Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 01.318.705/0001-14

Valor: 212.908.015,64

Data base: 01/07/2009

-> Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

Contrato TT-544/2010 Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA. Segmento km 537,04 a 674,56. Consórcio formado pelas empresas CBEMI (empresa líder), CNPJ 83.720.060/0001-06; DM Construtora de Obras Ltda, CNPJ 76.483.726/0001-94; e Contern, CNPJ 56.443.583/0001-80

Valor: 187.098.364,92

Data base: 01/07/2009

-> Alteração injustificada de quantitativos.

**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**
**RS**

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2075.7104.0043 / 2013 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	BR-116/RS - Melhoria de capacidade incluindo duplicação (IG-P)	6	14/06/2013	909.440.321,80	01/09/2010
26.782.2075.7104.0043 / 2012 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
26.782.1462.7104.0043 / 2011 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
26.782.1462.7104.0043 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					

**Edital 342/2010-00 Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes.**

Valor: 968.757.557,16

Data base: 30/07/2010

-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.

-> Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

**Programa de trabalho**

<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2075.1017.0043 / 2013 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	79	22/05/2013	1.004.422.420,88	01/09/2008
26.782.1462.1017.0043 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				

**Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.**

Valor: 236.381.587,97

Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

**Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00**

Valor: 214.276.462,69

Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

**Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.**

Valor: 553.764.370,22

Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

### TO

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2075.7192.0548 / 2013 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - TO	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA (IG-P)	0	19/04/2013	172.127.099,15	01/09/2012
Contrato TT-385/2011-99-00 Sub-rogação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA - CMIT/ARAGUAIA (Líder Egessa Engenharia S/A.) Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TO/PA.			Valor: 226.002.645,96		Data base: 01/11/2009

-> Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Projeto básico deficiente ou desatualizado.

**44101 Ministério do Meio Ambiente**
**PI**
**Programa de trabalho**

18.541.0497.3041.0004 / 2007 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE) EXECUÇÃO DAS OBRAS DA VIA MARGINAL LESTE DO RIO POTY, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. CONSTRUÇÃO DA AV. MARGINAL LESTE, MARGEANDO O RIO POTY, EM TERESINA

**Obra / Serviço**

Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina (IG-P)

<b>% Exec</b>	<b>Data vistoria</b>	<b>Custo global estimado</b>	<b>Data base</b>
15	13/06/2013	37.656.966,79	01/09/1997

**Contrato 01/99 Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI.**

Valor: 25.294.240,05 Data base: 01/09/1997

-> Sobrepreço

**53101 Ministério da Integração Nacional**
**TO**
**Programa de trabalho**

18.544.0515.7159.0010 / 2010 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE

**Obra / Serviço**

Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO (IG-P)

<b>% Exec</b>	<b>Data vistoria</b>	<b>Custo global estimado</b>	<b>Data base</b>
55	11/03/2013	40.951.530,92	01/12/2006

**Contrato 117/2004 Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Propertins), em Arraias - TO.**

Valor: 29.435.539,61 Data base: 01/12/2003

-> Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

**Convênio 610857 Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraias em Tocantins.**

Valor: 56.355.046,67 Data base: 01/01/2008

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.



03500.001494/2013.20

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Logísticos Coordenação de Documentação
	DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFERE COMO ORIGINAL <i>Cláudio Lopes de Sousa</i> Brasília-DF 29/08/13 8:21:08

EM nº 00148/2013 MP

Brasília, 28 de Agosto de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.”, no valor global de R\$ 2.467.589.444.955,00 (dois trilhões, quatrocentos e sessenta e sete bilhões, quinhentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 2.361.984.347.823,00 (dois trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões, novecentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 105.605.097.132,00 (cento e cinco bilhões, seiscentos e cinco milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, observado, adicionalmente, o disposto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Respeitosamente,

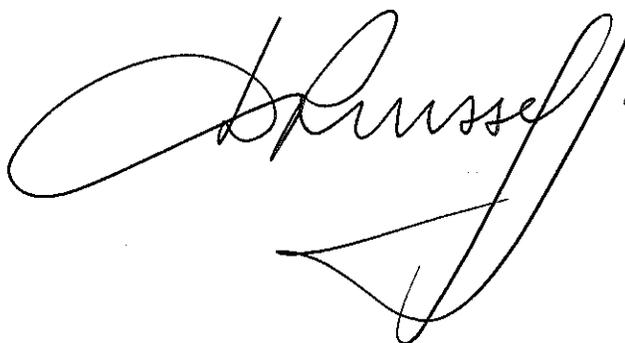
*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior*

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014”.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Rousseff", with a large, stylized flourish extending downwards and to the right.



## II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



**1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E  
DA DESPESA**



Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social segundo Categorias Econômicas



Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>745.335.038.279</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>676.543.485.508</b>
Receita Tributária	440.066.056.122	Pessoal e Encargos Sociais	135.208.634.530
Receitas de Contribuições	119.543.123.810	Juros e Encargos da Dívida	189.468.429.897
Receita Patrimonial	82.939.447.635	Outras Despesas Correntes	351.866.421.081
Receita Agropecuária	28.017.170		
Receita Industrial	939.116.458		
Receita de Serviços	44.265.445.235		
Transferências Correntes	1.163.543.984		
Outras Receitas Correntes	56.390.287.865		
<b>Receita Intra-orçamentária</b>	<b>224.928.835</b>		
Receita Corrente Intra-orçamentária	206.703		
Receita de Contribuição Intra-orçamentária	30.181		
Receita Patrimonial Intra-orçamentária	3.654.595		
Receita Industrial Intra-orçamentária	190.349.716		
Receita de Serviços Intra-orçamentária	23.813.166		
Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias	6.874.474		
		<b>Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>69.016.481.606</b>
<b>Total</b>	<b>745.559.967.114</b>	<b>Total</b>	<b>745.559.967.114</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>	<b>69.016.481.606</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>975.439.269.545</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>943.310.556.016</b>
Operações de Crédito	845.923.249.267	Investimentos	56.554.260.307
Alienação de Bens	7.564.087.545	Inversões Financeiras	74.497.895.601
Amortização de Empréstimos	36.375.883.221	Amortização da Dívida	812.258.400.108
Transferências de Capital	101.067.790	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>65.915.695.340</b>
Outras Receitas de Capital	85.474.981.722	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>35.229.499.795</b>
		Outras	20.690.249.351
		Reserva de Contingência	14.539.250.444
<b>Total</b>	<b>1.044.455.751.151</b>	<b>Total</b>	<b>1.044.455.751.151</b>

**Resumo**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>745.335.038.279</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>676.543.485.508</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>975.439.269.545</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>943.310.556.016</b>
<b>Receitas Intra-orçamentária</b>	<b>224.928.835</b>	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>65.915.695.340</b>
		<b>Reservas</b>	<b>35.229.499.795</b>
<b>Total</b>	<b>1.720.999.236.659</b>	<b>Total</b>	<b>1.720.999.236.659</b>



Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>617.107.126.405</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>695.940.319.226</b>
Receita Tributária	467.181.156	Pessoal e Encargos Sociais	106.778.292.126
Receitas de Contribuições	579.616.767.491	Juros e Encargos da Dívida	6.296.191
Receita Patrimonial	6.243.019.031	Outras Despesas Correntes	589.155.730.909
Receita Industrial	10.250.000		
Receita de Serviços	10.330.088.882		
Transferências Correntes	68.167.118		
Outras Receitas Correntes	20.371.652.727		
<b>Receita Intra-orçamentária</b>	<b>23.396.693.732</b>		
Receita de Contribuição Intra-orçamentária	17.604.822.518		
Receita Industrial Intra-orçamentária	4.049		
Receita de Serviços Intra-orçamentária	30.388.788		
Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias	5.761.478.377		
<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>55.436.499.089</b>		
<b>Total</b>	<b>695.940.319.226</b>	<b>Total</b>	<b>695.940.319.226</b>
		<b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>	<b>55.436.499.089</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>481.291.027</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.958.378.668</b>
Operações de Crédito	258.642.001	Investimentos	10.622.500.360
Alienação de Bens	222.649.026	Inversões Financeiras	118.111.649
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>65.915.695.340</b>	Amortização da Dívida	217.766.659
		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.108.610</b>
		Outras	2.108.610
<b>Total</b>	<b>66.396.986.367</b>	<b>Total</b>	<b>66.396.986.367</b>

**Resumo**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>617.107.126.405</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>695.940.319.226</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>481.291.027</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.958.378.668</b>
<b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>	<b>65.915.695.340</b>	<b>Reservas</b>	<b>2.108.610</b>
<b>Receitas Intra-orçamentária</b>	<b>23.396.693.732</b>		
<b>Total</b>	<b>706.900.806.504</b>	<b>Total</b>	<b>706.900.806.504</b>



Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.362.442.164.684</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.372.483.804.734</b>
<i>Receita Tributária</i>	440.533.237.278	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	241.986.926.656
<i>Receitas de Contribuições</i>	699.159.891.301	<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	189.474.726.088
<i>Receita Patrimonial</i>	89.182.466.666	<i>Outras Despesas Correntes</i>	941.022.151.990
<i>Receita Agropecuária</i>	28.017.170		
<i>Receita Industrial</i>	949.366.458		
<i>Receita de Serviços</i>	54.595.534.117		
<i>Transferências Correntes</i>	1.231.711.102		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	76.761.940.592		
<b>Receita Intra-orçamentária</b>	<b>23.621.622.567</b>		
<i>Receita Corrente Intra-orçamentária</i>	206.703		
<i>Receita de Contribuição Intra-orçamentária</i>	17.604.852.699		
<i>Receita Patrimonial Intra-orçamentária</i>	3.654.595		
<i>Receita Industrial Intra-orçamentária</i>	190.353.765		
<i>Receita de Serviços Intra-orçamentária</i>	54.201.954		
<i>Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias</i>	5.768.352.851		
		<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	<b>13.579.982.517</b>
<b>Total</b>	<b>1.372.483.804.734</b>	<b>Total</b>	<b>1.372.483.804.734</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	<b>13.579.982.517</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>975.920.560.572</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>954.268.934.684</b>
<i>Operações de Crédito</i>	846.181.891.268	<i>Investimentos</i>	67.176.760.667
<i>Alienação de Bens</i>	7.786.736.571	<i>Inversões Financeiras</i>	74.616.007.250
<i>Amortização de Empréstimos</i>	36.375.883.221	<i>Amortização da Dívida</i>	812.476.166.767
<i>Transferências de Capital</i>	101.067.790	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>35.231.608.405</b>
<i>Outras Receitas de Capital</i>	85.474.981.722	<i>Reserva de Contingência</i>	14.539.250.444
		<i>Outras</i>	20.692.357.961
<b>Total</b>	<b>975.920.560.572</b>	<b>Total</b>	<b>975.920.560.572</b>

**Resumo**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.362.442.164.684</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.372.483.804.734</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>975.920.560.572</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>954.268.934.684</b>
<b>Receitas Intra-orçamentária</b>	<b>23.621.622.567</b>	<b>Reservas</b>	<b>35.231.608.405</b>
<b>Total</b>	<b>2.361.984.347.823</b>	<b>Total</b>	<b>2.361.984.347.823</b>



## 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



# Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Fonte	Fiscal		
		Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>734.180.695.302</b>	<b>11.154.342.977</b>	<b>745.335.038.279</b>
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	440.066.056.122		440.066.056.122
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	119.543.123.810		119.543.123.810
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	79.657.904.475	3.281.543.160	82.939.447.635
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	635.507	27.381.663	28.017.170
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	72.940.688	866.175.770	939.116.458
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	38.627.690.965	5.637.754.270	44.265.445.235
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	726.207.770	437.336.214	1.163.543.984
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	55.486.135.965	904.151.900	56.390.287.865
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>974.491.808.190</b>	<b>947.461.355</b>	<b>975.439.269.545</b>
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	845.917.249.267	6.000.000	845.923.249.267
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	7.476.584.593	87.502.952	7.564.087.545
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	35.588.122.999	787.760.222	36.375.883.221
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	34.869.609	66.198.181	101.067.790
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	85.474.981.722		85.474.981.722
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	<b>157.550.036</b>	<b>67.378.799</b>	<b>224.928.835</b>
7.1.0.0.00.00	Receita Corrente Intra-orçamentária	206.703		206.703
7.2.0.0.00.00	Receita de Contribuição Intra-orçamentária	30.181		30.181
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial Intra-orçamentária	2.627.861	1.026.734	3.654.595
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial Intra-orçamentária	150.362.972	39.986.744	190.349.716
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária	2.309.445	21.503.721	23.813.166
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias	2.012.874	4.861.600	6.874.474
<b>Total</b>		<b>1.706.830.053.528</b>	<b>12.169.183.131</b>	<b>1.720.999.236.659</b>

Código	Categoria Econômica e Fonte	Seguridade Social		
		Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>614.846.937.490</b>	<b>2.260.188.915</b>	<b>617.107.126.405</b>
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	467.181.156		467.181.156
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	579.616.767.491		579.616.767.491
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.976.257.463	266.761.568	6.243.019.031
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial		10.250.000	10.250.000
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	9.648.991.947	681.096.935	10.330.088.882
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	16.807.451	51.359.667	68.167.118
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	19.120.931.982	1.250.720.745	20.371.652.727
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>480.135.459</b>	<b>1.155.568</b>	<b>481.291.027</b>
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	258.642.001		258.642.001
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	221.493.458	1.155.568	222.649.026
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	<b>23.392.291.326</b>	<b>4.402.406</b>	<b>23.396.693.732</b>
7.2.0.0.00.00	Receita de Contribuição Intra-orçamentária	17.604.822.518		17.604.822.518
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial Intra-orçamentária		4.049	4.049
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária	25.990.431	4.398.357	30.388.788
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias	5.761.478.377		5.761.478.377
<b>Total</b>		<b>638.719.364.275</b>	<b>2.265.746.889</b>	<b>640.985.111.164</b>

Código	Categoria Econômica e Fonte	Fiscal e Seguridade Social		
		Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.349.027.632.792</b>	<b>13.414.531.892</b>	<b>1.362.442.164.684</b>
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	440.533.237.278		440.533.237.278
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	699.159.891.301		699.159.891.301
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	85.634.161.938	3.548.304.728	89.182.466.666
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	635.507	27.381.663	28.017.170
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	72.940.688	876.425.770	949.366.458
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	48.276.682.912	6.318.851.205	54.595.534.117
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	743.015.221	488.695.881	1.231.711.102
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	74.607.067.947	2.154.872.645	76.761.940.592
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>974.971.943.649</b>	<b>948.616.923</b>	<b>975.920.560.572</b>
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	846.175.891.268	6.000.000	846.181.891.268
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	7.698.078.051	88.658.520	7.786.736.571

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Fonte	Fiscal e Seguridade Social		
		Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	35.588.122.999	787.760.222	36.375.883.221
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	34.869.609	66.198.181	101.067.790
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	85.474.981.722		85.474.981.722
7.0.0.0.00.00	<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	<b>23.549.841.362</b>	<b>71.781.205</b>	<b>23.621.622.567</b>
7.1.0.0.00.00	Receita Corrente Intra-orçamentária	206.703		206.703
7.2.0.0.00.00	Receita de Contribuição Intra-orçamentária	17.604.852.699		17.604.852.699
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial Intra-orçamentária	2.627.861	1.026.734	3.654.595
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial Intra-orçamentária	150.362.972	39.990.793	190.353.765
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária	28.299.876	25.902.076	54.201.954
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias	5.763.491.251	4.861.600	5.768.352.851
	<b>Total</b>	<b>2.347.549.417.803</b>	<b>14.434.930.020</b>	<b>2.361.984.347.823</b>

Demonstrativo das Receitas Diretamente  
Arrecadadas por Órgão/Unidade Orçamentária



Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>01.000</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>11.727.401</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.727.401
<b>01.901</b>	<b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>11.727.401</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.727.401
	1921.99.00 Outras Indenizações	231
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	200.000
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.610.621
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	27.790
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	2.011
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.211.606
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	78.273
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	261.171
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	90.192
	1990.99.00 Outras Receitas	12.258
	1600.13.00 Serviços Administrativos	11.400
	1311.00.00 Aluguéis	16.463
	1312.00.00 Arrendamentos	1.205.385
<b>02.000</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>8.183.933</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.183.933
<b>02.101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>8.183.933</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.183.933
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	134.450
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.439.240
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	7.538
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	246.460
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	951.845
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	659.293
	1922.99.00 Outras Restituições	1.270.580
	1600.13.00 Serviços Administrativos	191.899
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.093.034
	7333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	189.594
<b>03.000</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.575.000</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000
<b>03.101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.575.000</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.575.000
<b>10.000</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>3.471.653</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	299.717
175	Taxas por Serviços Públicos	3.171.936
<b>10.101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>299.717</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	299.717
	1919.99.00 Outras Multas	46.283
	1600.13.00 Serviços Administrativos	195
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	233.022
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	20.217
	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>3.171.936</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	3.171.936
	1922.09.00 Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	3.171.936
<b>11.000</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>15.316.332</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	148.212
175	Taxas por Serviços Públicos	15.168.120
<b>11.101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>148.212</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	148.212
	1600.13.00 Serviços Administrativos	148.212
	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>15.168.120</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	15.168.120
	1922.09.00 Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	15.168.120
<b>12.000</b>	<b>Justiça Federal</b>	<b>11.650.083</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.650.083
<b>12.101</b>	<b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>955.881</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	955.881
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	155.881
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	800.000
<b>12.103</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>1.328.000</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.328.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.328.000
<b>12.104</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>675.000</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	675.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	675.000
<b>12.105</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>8.691.202</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.691.202
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	20.802
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.670.400
<b>13.000</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>269.695</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	269.695
<b>13.101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>269.695</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	269.695
	1600.13.00 Serviços Administrativos	13.774
	1921.99.00 Outras Indenizações	210.648
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	45.273
<b>14.000</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>63.280.320</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14.117.756
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	49.162.564
<b>14.106</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>88.325</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	88.325
	2215.00.00 Alienação de Veículos	88.325
<b>14.109</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>2.974.000</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.974.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.974.000
<b>14.111</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>2.930.912</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.930.912
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.930.912
<b>14.113</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>5.400.000</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.400.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.400.000
<b>14.116</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>555.800</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	555.800
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	555.800
<b>14.119</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>199</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	199
	1600.13.00 Serviços Administrativos	199
<b>14.127</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>2.168.520</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.168.520
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.168.520
<b>14.901</b>	<b>Fundo Partidário</b>	<b>49.162.564</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	49.162.564
	1919.06.00 Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	32.622.377
	1932.08.00 Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	16.540.187
<b>15.000</b>	<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>12.841.063</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.841.063
<b>15.101</b>	<b>Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>518.848</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	518.848
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	115.620
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	403.228
<b>15.102</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>298.080</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	298.080
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	298.080
<b>15.103</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>3.103.936</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.103.936
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.600.000
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.355.185
	1922.99.00 Outras Restituições	148.751
<b>15.104</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>1.664.294</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.664.294
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	403.860
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.260.434
<b>15.105</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>742.744</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	742.744
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	415.136
	1922.99.00 Outras Restituições	327.608
<b>15.106</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>700.430</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	700.430
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	700.430
<b>15.107</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>2.294.292</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.294.292
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	354.292
	1361.01.00 Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	1.940.000
<b>15.109</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>222.898</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	222.898
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22.898
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200.000
<b>15.110</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>418.560</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	418.560
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	330.000
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	88.560
<b>15.111</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>277.997</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	277.997
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	144.573
	1922.99.00 Outras Restituições	133.424
<b>15.112</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>420.000</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	420.000
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	420.000
<b>15.113</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>60.048</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	60.048
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	60.048
<b>15.115</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>300.000</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	240.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	60.000
<b>15.116</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>234.128</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	234.128
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	234.128
<b>15.117</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>292.084</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	292.084
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	292.084
<b>15.118</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>56.400</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	56.400
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	56.400
<b>15.119</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>274.819</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	274.819
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	274.819
<b>15.120</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>90.000</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	90.000
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	90.000
<b>15.121</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>175.905</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	175.905
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	175.905
<b>15.122</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>322.836</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	322.836
	1922.99.00 Outras Restituições	93.924
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	228.912
<b>15.124</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>295.393</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	295.393
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	144.370
	1922.99.00 Outras Restituições	151.023
<b>15.125</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>77.371</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	77.371
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	77.371
<b>16.000</b>	<b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>2.380.169</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.567.169
180	Recursos Próprios Financeiros	813.000
<b>16.101</b>	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>1.567.169</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.567.169
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	394.129
	1918.08.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	16.248
	1600.13.00 Serviços Administrativos	376.744
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	595.407
	7315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	184.523
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	118
	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>813.000</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	813.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	813.000

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>20.000</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>299.477.081</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	222.644.367
172	Outras Contribuições Econômicas	6.578
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73.148.420
280	Recursos Próprios Financeiros	3.677.716
<b>20.204</b>	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>800.000</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000
	1600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços	800.000
<b>20.415</b>	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>6.578</b>
172	Outras Contribuições Econômicas	6.578
	1912.10.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	6.578
	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>72.348.420</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	72.348.420
	1600.04.02 Serviços de Radiodifusão	47.330.814
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	274.373
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	6.694
	1922.02.20 Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	594.020
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	5.741
	1600.04.01 Serviços de Publicidade Legal	24.000.000
	1322.00.00 Dividendos	1.537
	1311.00.00 Aluguéis	108.472
	1990.99.00 Outras Receitas	26.769
	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>3.677.716</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	3.677.716
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.677.716
<b>20.927</b>	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>222.644.367</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	222.644.367
	7520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	150.362.972
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	72.281.395
<b>22.000</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>2.135.634.991</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	38.779.346
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.840.000.000
172	Outras Contribuições Econômicas	591.702
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.400
175	Taxas por Serviços Públicos	8.953.992
176	Outras Contribuições Sociais	18.497.458
180	Recursos Próprios Financeiros	38.750.782
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	188.992.809
280	Recursos Próprios Financeiros	1.047.502
<b>22.101</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>37.986.289</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	37.986.289
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	298.953
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	33.600
	1600.15.00 Serviços de Meteorologia	15.324
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	7.756.245
	1600.13.00 Serviços Administrativos	32.400
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	7.541.699
	2215.00.00 Alienação de Veículos	50.000
	7600.17.00 Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	204.694
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	38.149
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	5.400
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	336.554
	1315.10.00 Taxa de Ocupação de Terrenos da União	19.956
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	203.458
	1919.99.00 Outras Multas	21.449.857
	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>591.702</b>
172	Outras Contribuições Econômicas	591.702
	1912.51.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	7.600
	1220.05.00 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	584.102
	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>21.400</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.400
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	11.400
	1919.18.00 Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	10.000
	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>8.953.992</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	8.953.992
	1122.19.00 Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	8.953.992
	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>18.497.458</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
176	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	18.497.458
	12.10.32.03 Adicional à Contribuição Previdenciária	8.994.637
	12.10.32.01 Contribuição Industrial Rural	9.502.821
<b>22.202</b>	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>44.358.933</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	44.358.933
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.604.019
	1600.23.03 Serviços de Transferência de Tecnologia	10.604.971
	22.16.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	313.919
	19.19.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	428.761
	22.15.00.00 Alienação de Veículos	492.196
	1990.99.00 Outras Receitas	3.525.364
	1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	100.749
	22.17.00.00 Alienação de Equipamentos	183.074
	19.21.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	18.085
	7990.99.00 Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	19.947
	1990.98.00 Outras Receitas Eventuais	41.470
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	7.824
	19.18.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	4.637
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	436.982
	14.20.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	4.819.162
	22.19.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	113.363
	19.21.99.00 Outras Indenizações	57.514
	19.22.99.00 Outras Restituições	284.240
	14.10.00.00 Receita da Produção Vegetal	12.522.480
	7520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	36.011
	22.14.00.00 Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	1.181.020
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	72.855
	13.15.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	335.680
	22.25.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	43.299
	13.11.00.00 Aluguéis	786.582
	13.12.00.00 Arrendamentos	443.427
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	449.624
	19.18.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.829
	19.22.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	4.027.599
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.888
	1600.07.00 Serviços de Armazenagem	7.050
	15.20.27.00 Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	289.053
	79.22.99.00 Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	114.772
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	726.724
	19.19.99.00 Outras Multas	255.763
	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>959.973</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	959.973
	13.25.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	959.973
<b>22.211</b>	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>1.840.000.000</b>
160	<b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito</b>	1.840.000.000
	22.12.01.01 Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	1.840.000.000
	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>144.633.876</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	144.633.876
	19.18.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	46.155
	13.11.00.00 Aluguéis	4.666.142
	22.25.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	18.351.252
	1990.99.00 Outras Receitas	277.215
	7600.07.00 Serviços de Armazenagem - Operações Intraorçamentárias	415.249
	22.16.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	49.411
	19.21.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.996.716
	1600.07.00 Serviços de Armazenagem	17.218.880
	19.18.05.00 Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	3.340
	19.19.99.00 Outras Multas	139.409
	19.19.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.419.084
	73.11.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	6.272
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.638
	13.12.00.00 Arrendamentos	28.750
	13.22.00.00 Dividendos	6.072
	19.22.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.525.888
	19.18.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	56.188
	19.22.99.00 Outras Restituições	96.000.000
	19.22.02.20 Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	419.215
	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>87.529</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
280	Recursos Próprios Financeiros	87.529
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	87.529
<b>22.906</b>	<b>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	<b>793.057</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	793.057
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	599
	2560.00.00 Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	739.701
	1915.99.02 Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	52.757
	<b>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	<b>38.750.782</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	38.750.782
	2550.00.00 Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	2.060.318
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	36.690.464
<b>24.000</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>4.046.676.355</b>
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	90.789.748
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	87.921.805
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	54.998.007
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.232.601
172	Outras Contribuições Econômicas	2.564.576.372
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.649.900
180	Recursos Próprios Financeiros	341.872.759
186	Outras Receitas Vinculadas	49.100.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	826.764.579
280	Recursos Próprios Financeiros	11.770.584
<b>24.101</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>3.436.683</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.436.683
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	1.961.856
	7600.01.02 Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações	6.538
	1600.13.00 Serviços Administrativos	405.898
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	190.222
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	820
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	22.309
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	134.542
	1990.99.00 Outras Receitas	75.683
	1311.00.00 Aluguéis	21.324
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	301.092
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	133.685
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	9.049
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	173.665
<b>24.201</b>	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>1.278.029</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.278.029
	1922.99.00 Outras Restituições	24.354
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.106.703
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	71.181
	1600.13.00 Serviços Administrativos	70.616
	1322.00.00 Dividendos	5.175
	<b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>2.500.000</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	2.500.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.500.000
<b>24.204</b>	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>7.649.900</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.649.900
	1121.10.00 Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações	7.649.900
	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>101.965.854</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	101.965.854
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	162.874
	1311.00.00 Aluguéis	818.006
	1520.22.00 Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	1.120.780
	7600.12.00 Serviços Tecnológicos - Operações Intraorçamentárias	74.772
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	640.375
	7520.21.01 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	5.271.733
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	2.392.087
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.221
	1600.11.02 Serviços de Metrologia Científica e Industrial	574.390
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	406
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.749
	1520.21.01 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	90.490.576
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	12.404
	7520.22.00 Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	4.049
	1922.99.00 Outras Restituições	2.567

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1919.99.00 Outras Multas	304.531
	7600.11.02 Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	93.334
	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>5.070.584</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	5.070.584
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	5.070.584
<b>24.205</b>	<b>Agência Espacial Brasileira</b>	<b>32.138</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.138
	1600.13.00 Serviços Administrativos	32.138
<b>24.206</b>	<b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>658.939.558</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	658.939.558
	1990.98.00 Outras Receitas Eventuais	149.391
	1520.12.00 Receita da Indústria Mecânica	647.122.257
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	385.640
	1520.20.00 Receita da Indústria Química	9.060.000
	1922.99.00 Outras Restituições	64.226
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	51.614
	1919.99.00 Outras Multas	156.000
	1990.99.00 Outras Receitas	36.491
	1520.99.00 Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.310.826
	1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	520.176
	7322.00.00 Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	82.937
	<b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>4.200.000</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	4.200.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	4.200.000
<b>24.207</b>	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>64.345.308</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	64.345.308
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	35.476
	1520.12.00 Receita da Indústria Mecânica	64.309.832
<b>24.209</b>	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>203.692</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	203.692
	1520.30.00 Receita da Indústria Eletrônica	196.533
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	6.976
	1600.13.00 Serviços Administrativos	183
<b>24.901</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>90.789.748</b>
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	90.789.748
	1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	17.263.830
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.610
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	73.524.308
	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>87.921.805</b>
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	87.921.805
	1220.18.00 Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	87.741.532
	1914.10.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	42.994
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	11.929
	1932.09.00 Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	125.350
	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>54.998.007</b>
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	54.998.007
	1915.02.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	53
	1340.03.00 Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	54.965.620
	1918.14.00 Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	94
	1932.21.01 Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	32.240
	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>7.795.918</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.795.918
	1312.00.00 Arrendamentos	7.795.918
<b>172</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>2.564.576.372</b>
	Outras Contribuições Econômicas	2.564.576.372
	1220.25.00 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia	1.873.341.639
	1220.42.02 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	80.313
	1220.41.02 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	334.851
	1220.41.03 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	146.619
	1220.24.00 Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	404.772.480
	1912.99.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	110.098
	1220.42.04 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	39.210.314
	1220.41.04 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	8.347.575
	1220.42.03 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	25.750.474
	1220.41.01 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	29.796.042
	1220.26.02 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	99.065.348

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1220.42.01 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	83.037.592
	1912.34.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	583.027
	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>341.872.759</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	341.872.759
	2300.80.02 Amortização de Financiamentos de Projetos	65.782.012
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	276.090.747
	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>49.100.000</b>
186	Outras Receitas Vinculadas	49.100.000
	1730.00.00 Transferências de Instituições Privadas	49.100.000
<b>25.000</b>	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>14.734.473.394</b>
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	1.011.600
131	Selos de Controle e Lojas Francas	475.516.629
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	6.069.509.782
139	Alienação de Bens Apreendidos	50.363.358
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.118.372.464
157	Receitas de Honorários de Advogados	813.427.157
158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	963.644.865
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	462.085.940
175	Taxas por Serviços Públicos	756.682.316
180	Recursos Próprios Financeiros	3.567.552.903
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	421.864.138
280	Recursos Próprios Financeiros	34.442.242
<b>25.101</b>	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>1.011.600</b>
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	1.011.600
	1990.20.00 Contribuição Voluntária - Montepio Civil	1.011.600
	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>3.667.231</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.667.231
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	135.172
	1600.13.00 Serviços Administrativos	3.532.059
	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>9.466.610</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.466.610
	1915.99.02 Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.904.844
	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	275.915
	1121.24.00 Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	7.285.851
<b>25.103</b>	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>475.516.629</b>
131	Selos de Controle e Lojas Francas	475.516.629
	1220.03.02 Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados	147.902.900
	1220.03.01 Contribuições sobre Selo Especial de Controle	327.613.729
	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>5.623.451.726</b>
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	5.623.451.726
	1913.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	610.740
	1912.55.07 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	193.841.323
	1913.03.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	3.783.017
	1914.12.01 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	140.417.686
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	18
	1912.99.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	1.606.323
	1911.08.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	1.387.061
	1913.01.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	4.209.419
	1914.12.02 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	900.364.210
	1911.99.02 Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	7.633.702
	1911.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	29.107.748
	7912.55.07 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	192
	1913.07.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	32.436
	1912.55.08 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	607.206.305
	1913.02.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	39.759.537
	1914.99.02 Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	17.984.356
	1913.04.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	566.084
	1913.02.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	10.226.082
	1911.02.01 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	124.870.951
	1911.03.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	12.071.557
	1914.12.05 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	116.324.840
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	118.645.602

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1911.02.03 <b>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</b>	48.477.203
	7911.03.01 <b>Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI</b>	470
	1913.03.04 <b>Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional</b>	1.006
	1914.12.08 <b>Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</b>	283.636.568
	1911.03.02 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados</b>	41.155.810
	1913.08.02 <b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Convencionais</b>	1.024.763
	1913.03.03 <b>Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional</b>	2.743
	1913.02.08 <b>Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional</b>	31.927
	1913.99.00 <b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos</b>	262.997
	1911.99.01 <b>Multas e Juros de Mora de Outros Tributos</b>	18.317
	7911.02.02 <b>Multa e Juros de Mora - IRPJ</b>	321
	1913.02.05 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na</b>	19.211.340
	1911.07.02 <b>Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação</b>	713.100
	1911.04.01 <b>Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</b>	15.569.403
	1911.03.03 <b>Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI</b>	238.654
	1911.01.01 <b>Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação</b>	13.711.452
	1912.55.02 <b>Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</b>	1.462.028.802
	1913.04.02 <b>Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</b>	2.808.288
	1911.02.04 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas</b>	232.397.461
	1911.01.02 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação</b>	11.441.465
	1911.04.02 <b>Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</b>	12.949.977
	1912.55.01 <b>Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</b>	414.635.115
	1913.03.02 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos</b>	35.491.833
	1912.55.05 <b>Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público</b>	408.245.614
	1912.99.02 <b>Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições</b>	2.697.797
	1913.02.07 <b>Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional</b>	12.378
	1914.12.07 <b>Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</b>	68.321.373
	1913.02.02 <b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</b>	39.349.234
	1913.02.06 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</b>	4.253.706
	1911.02.06 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</b>	6.207.949
	1911.07.01 <b>Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação</b>	103.438
	7911.02.03 <b>Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</b>	5.165
	1914.99.01 <b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal</b>	1.010.328
	1913.07.02 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação</b>	761.171
	1911.02.02 <b>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</b>	163.842.621
	1911.02.07 <b>Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ</b>	2.182.748
	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>50.363.358</b>
139	<b>Alienação de Bens Apreendidos</b>	50.363.358
	1990.03.01 <b>Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas</b>	50.232.806
	1918.12.00 <b>Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos</b>	130.552
	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>717.005.182</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	717.005.182
	1990.04.00 <b>Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)</b>	776.601
	1600.13.00 <b>Serviços Administrativos</b>	714.200.216
	1919.27.00 <b>Multas e Juros Previstos em Contratos</b>	665.787
	1921.06.00 <b>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</b>	3.084
	1990.03.02 <b>Receita de Alienação de Bens Apreendidos</b>	1.359.494
	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>963.644.865</b>
158	<b>Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF</b>	963.644.865
	1913.07.01 <b>Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação</b>	22.730
	1911.02.01 <b>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</b>	123.874.640
	1911.03.01 <b>Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados</b>	16.835.428
	1913.02.04 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</b>	44.590.686
	1913.07.02 <b>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação</b>	533.407
	1911.08.02 <b>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Convencionais</b>	979.937
	1918.99.00 <b>Outras Multas e Juros de Mora</b>	484
	1913.02.08 <b>Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional</b>	11.999
	1913.02.03 <b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</b>	3.843.278
	1911.04.02 <b>Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</b>	17.306.979
	1911.07.02 <b>Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação</b>	499.720

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1912.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	2.515.338
1911.04.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	20.807.708
1913.08.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	904.974
1913.02.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	14.788.659
1911.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	57.397.374
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	14.942.863
1911.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	6.158.418
1912.99.01	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	1.497.683
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	48.090.416
1911.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	12.211
1913.03.04	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional	388
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	336.272
1913.02.07	Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional	4.652
1913.03.03	Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional	1.057
1913.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	13.678.394
1913.04.02	Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	4.691.415
1914.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	2.109.896
1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	48.863
1914.99.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	118.530
1911.02.02	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	162.535.366
1913.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	427.989
1911.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.089.135
1913.03.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.457.958
1911.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	230.543.226
1919.99.00	Outras Multas	79.664.061
1915.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	25.529.637
1911.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.875.506
1911.03.03	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI	332.836
1913.04.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	945.677
7911.02.02	Multa e Juros de Mora - IRPJ	318
1911.02.07	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ	2.165.332
1911.07.01	Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	72.487
7911.03.01	Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI	655
7911.02.03	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	5.124
1913.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	1.598.674
1911.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	8.017.845
1913.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	7.220.216
1913.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	2.949.838
1911.01.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	9.608.586
	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>756.682.316</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	756.682.316
	1122.11.00 Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	756.682.316
	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>367.808</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	367.808
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	367.808
25.104	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>446.058.056</b>
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	446.058.056
	1914.12.01 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	35.104.422
	1914.12.07 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	17.080.343
	1913.08.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	256.191
	1913.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	4.802.835
	1913.02.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	9.837.309
	1914.12.05 Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	29.081.210
	1913.02.08 Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional	7.982
	1913.02.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	9.939.884
	1913.04.02 Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	702.072
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	29.661.401
	1913.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	8.872.958
	1914.12.08 Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	70.909.142
	1913.03.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	945.754

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1913.04.01 <i>Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</i>	141.521
	1913.02.03 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	2.556.521
	1913.02.07 <i>Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional</i>	3.095
	1913.02.06 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	1.063.427
	1914.12.02 <i>Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</i>	225.091.052
	1913.03.04 <i>Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional</i>	251
	1913.03.03 <i>Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional</i>	686
	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>813.427.157</b>
157	<b>Receitas de Honorários de Advogados</b>	813.427.157
	1990.02.01 <i>Receita de Honorários de Advogados</i>	729.610.567
	1990.02.02 <i>Receita de Ônus de Sucumbência</i>	83.816.590
25.201	<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>419.368.481</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	419.368.481
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	126.541.854
	1600.08.00 <i>Serviços de Processamento de Dados</i>	8.566.284
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	8.718.778
	1932.99.01 <i>Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal</i>	4.746.861
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	16.573
	1600.36.01 <i>Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central</i>	182.236.036
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	16.118.643
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	3.730.117
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	30.638.065
	1600.36.02 <i>Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central</i>	30.744.685
	1990.02.01 <i>Receita de Honorários de Advogados</i>	7.310.585
25.203	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>301.078.486</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	301.078.486
	1911.37.00 <i>Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários</i>	8.970
	1931.99.01 <i>Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal</i>	9.613.432
	1913.99.00 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos</i>	3.109.227
	1919.50.00 <i>Multas por Auto de Infração</i>	38.524.762
	1121.14.00 <i>Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários</i>	249.822.095
	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>409.929</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	409.929
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	30.843
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	298.202
	1921.99.00 <i>Outras Indenizações</i>	80.884
	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>485.912</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	485.912
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	485.912
25.208	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>151.540.844</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	151.540.844
	1121.15.00 <i>Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta</i>	150.964.908
	1911.34.00 <i>Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada</i>	100.427
	1919.50.00 <i>Multas por Auto de Infração</i>	425.333
	1931.99.01 <i>Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal</i>	50.176
	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>2.085.728</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	2.085.728
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	966
	1390.00.00 <i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	1.500.000
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	584.762
	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>33.588.522</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	33.588.522
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	33.554.397
	1600.02.03 <i>Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais</i>	34.125
25.903	<b>Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>1.429.833.156</b>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	1.429.833.156
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	1.429.650.559
	1600.35.00 <i>Serviços de Compensações de Variações Salariais</i>	182.597
25.904	<b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural</b>	<b>83.550.704</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	83.550.704
	1600.37.02 <i>Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária</i>	83.550.704
	<b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural</b>	<b>136.377.837</b>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	136.377.837
	1321.00.00 <i>Juros de Títulos de Renda</i>	23.829.817
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	112.548.020

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>25.913</b>	<b>Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>	<b>25.573.451</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	25.573.451
	1600.13.00 Serviços Administrativos	96.908
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	574.719
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	2.089.164
	1600.16.00 Serviços Educacionais	22.812.660
<b>25.914</b>	<b>Fundo de Garantia à Exportação - FGE</b>	<b>288.575.896</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	288.575.896
	1990.99.00 Outras Receitas	34.630.205
	1600.37.05 Receita de Seguro de Crédito à Exportação	242.269.980
	1922.20.00 Recuperação de Sinistros	4.571.014
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	7.104.697
	<b>Fundo de Garantia à Exportação - FGE</b>	<b>2.001.341.910</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	2.001.341.910
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.441.237.910
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	560.104.000
<b>26.000</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>66.113.104.163</b>
108	Recursos do Fundo Social	6.034.712.385
112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.208.582.644
113	Contribuição do Salário-Educação	7.490.579.269
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	1.109.122.889
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	406.206
175	Taxas por Serviços Públicos	33.985.886
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.835.172.772
280	Recursos Próprios Financeiros	63.206.284
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	337.335.828
<b>26.101</b>	<b>Ministério da Educação</b>	<b>6.034.712.385</b>
108	Recursos do Fundo Social	6.034.712.385
	1344.32.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	947.969.209
	1344.32.12 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	3.194.871.496
	1344.22.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	196.967.569
	1344.12.20 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	2.230.935
	1344.22.20 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	2.230.935
	1344.12.11 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	197.599.034
	1344.21.00 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	93.895.471
	1344.22.12 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	695.104.967
	1344.12.12 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	703.842.769
	<b>Ministério da Educação</b>	<b>49.208.108.489</b>
112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.208.108.489
	1112.04.10 Pessoas Físicas	2.895.080.415
	1913.03.03 Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional	2.078
	1931.05.02 Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	5.933.407
	1112.04.33 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	2.087.350.451
	1911.01.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	13.182.511
	1913.08.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	599.797
	1931.02.01 Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	10.228.272
	1931.01.03 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	11.007.990
	1911.02.03 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	37.897.697
	1913.02.07 Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional	7.752
	1113.01.10 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	131.238.018
	7911.02.03 Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	4.038
	1911.08.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	649.481
	1111.02.02 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação	556.998
	1112.04.21 Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	10.656.214.961
	1913.01.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	587.179
	1112.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	996.674.221
	1913.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	12.031.359
	1911.02.02 Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	128.086.145
	1911.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	4.853.147

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1911.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	47.096.212
1112.04.23	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	288.978.935
1931.05.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	2.303.173
1112.04.22	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	459.218.345
1913.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	4.047.034
1111.02.01	Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação	7.440.105
1913.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	2.663.941
1931.03.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	15.014.068
1112.04.35	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	86.807.246
1913.02.08	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional	19.995
1931.01.04	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	138.357.689
1911.04.02	Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	8.302.214
1911.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	11.000.092
1931.06.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	64.410
1913.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	74.303.399
1112.04.11	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	8.327.978
1113.01.09	Outros Produtos	1.462.314.306
1931.01.05	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	22.733.318
7911.02.02	Multa e Juros de Mora - IRPJ	251
1911.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	181.679.801
1913.02.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	24.642.985
1111.01.01	Receita do Principal do Imposto sobre a Importação	7.325.720.961
1911.03.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	13.813.957
1911.04.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	9.981.524
1931.04.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	549.749
1112.04.32	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	4.058.432.528
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.216.475.849
1913.07.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	731.808
1113.01.04	Vinculados à Importação	1.596.028.714
1112.01.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	11.277.296
1113.01.02	Bebidas	404.729.117
1913.02.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	6.404.221
1911.03.03	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI	273.101
1111.01.02	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação	23.141.958
1913.03.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	2.864.816
1922.01.00	Restituições de Convênios	142.967.135
1911.07.02	Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	685.591
1113.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional	39.910.544
1911.02.07	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ	1.706.392
1913.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	26.877.376
1113.03.10	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	29.499.883
1931.03.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	900.576
1931.01.06	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	2.571.902
1911.07.01	Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	99.448
1911.02.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	97.619.524
1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	68.530.457
1113.01.01	Produtos do Fumo	465.770.283
1931.06.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	347.730
1113.03.09	Imposto sobre as Demais Operações	6.229.497.752
1913.03.04	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional	762
1911.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.755.369
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	39.300.041
1913.07.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	31.185
1931.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	76.845.339
1913.04.02	Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	2.250.487
1913.04.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	453.644
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	24.899.943
1922.30.00	Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	28.415.821
7911.03.01	Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI	538
7112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI	3.298
1113.01.03	Automóveis	398.240.456
<b>Ministério da Educação</b>		<b>4.454.994</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.454.994
	7922.01.00 Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	4.454.994
<b>26.104</b>	<b>Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>101.242</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	101.242
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	101.242
<b>26.105</b>	<b>Instituto Benjamin Constant</b>	<b>304.964</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	304.964
	1311.00.00 Aluguéis	2.201
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	302.532
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	231
<b>26.201</b>	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>2.931.832</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.931.832
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	132.212
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	145.904
	1600.13.00 Serviços Administrativos	42.356
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.357.881
	1312.00.00 Arrendamentos	234.617
	1311.00.00 Aluguéis	18.862
<b>26.230</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>487.821</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	487.821
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.582
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	988
	1311.00.00 Aluguéis	70.225
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	7.091
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	175
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	390.352
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	12.857
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.551
<b>26.231</b>	<b>Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>16.666.551</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16.666.551
	1600.16.00 Serviços Educacionais	456.799
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	56.287
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	162.756
	1921.99.00 Outras Indenizações	64.423
	1990.99.00 Outras Receitas	27.955
	1312.00.00 Arrendamentos	254.084
	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	10.796.320
	1600.13.00 Serviços Administrativos	4.416.979
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	430.948
<b>26.232</b>	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>31.210.639</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	31.210.639
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.422.123
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	9.314
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.957
	1600.16.00 Serviços Educacionais	8.822.700
	7600.08.00 Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	64.709
	1919.99.00 Outras Multas	281.266
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	8.193
	1922.99.00 Outras Restituições	101
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	1.421
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	11.941.044
	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	9.683
	7312.00.00 Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	55.649
	1312.00.00 Arrendamentos	2.081.027
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	111.537
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	5.530
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.752.716
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	2.641.669
	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>2.094.444</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	2.094.444
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.094.444
<b>26.233</b>	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>8.519.091</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.519.091
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	21.239
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	36.552
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.763.266
	7600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	2.400.540
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	119

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	609.196
	1311.00.00 Aluguéis	893.453
	2215.00.00 Alienação de Veículos	37.152
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	577
	1600.16.00 Serviços Educacionais	171.192
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.170.596
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	410.969
	1922.99.00 Outras Restituições	954
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	3.286
<b>26.234</b>	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>190.969</b>
112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	190.969
	1922.01.00 Restituições de Convênios	190.969
	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>34.977.492</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.977.492
	1322.00.00 Dividendos	30.913
	1600.16.00 Serviços Educacionais	12.490.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.521.659
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	510.200
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	421.056
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	3.336.000
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	102.240
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	10.325
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	5.406.985
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.198.171
	1919.99.00 Outras Multas	210.249
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	115.335
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	4.325
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	4.400.000
	1600.39.00 Serviços Veterinários	105.078
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	56.931
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	5.265
	1311.00.00 Aluguéis	2.970.696
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	82.064
	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>5.049.996</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	5.049.996
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	5.049.996
<b>26.235</b>	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>20.034.305</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20.034.305
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.841.494
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias	10.340
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	90.737
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	20.701
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	46.648
	1600.13.00 Serviços Administrativos	6.972.320
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.906
	1312.00.00 Arrendamentos	878.677
	1600.16.00 Serviços Educacionais	10.171.482
<b>26.236</b>	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>33.133.693</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	33.133.693
	1600.16.00 Serviços Educacionais	20.900.000
	1311.00.00 Aluguéis	4.518.981
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	1.357
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	263.095
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	3.022
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.110.000
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.688
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	49.675
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	33.349
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.765.000
	1922.99.00 Outras Restituições	2.431.620
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	55.906
	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>805.000</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	805.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	805.000
<b>26.237</b>	<b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>86.724.788</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	86.724.788
	1600.13.00 Serviços Administrativos	89.317
	1311.00.00 Aluguéis	365.971

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	688.128
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	1.835
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	83.399.137
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	928.802
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.251.598
	<b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>1.136.226</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	1.136.226
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	1.136.226
26.238	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>56.540.058</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	56.540.058
	1520.29.00 <i>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</i>	1.394.316
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	1.607.046
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	455.660
	1322.00.00 <i>Dividendos</i>	44.729
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	110.829
	1600.20.01 <i>Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres</i>	6.957.979
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	378.586
	1600.23.03 <i>Serviços de Transferência de Tecnologia</i>	193.724
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	111.157
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	501
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	1.192
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	11.538
	1922.01.00 <i>Restituições de Convênios</i>	14.000.000
	1333.01.00 <i>Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública</i>	689.845
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	5.544.437
	1600.19.00 <i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	109
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	1.987
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	18.117.508
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	3.239
	1600.11.05 <i>Serviços de Informação Tecnológica</i>	83.494
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	37.975
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	2.455
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	2.882.627
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	843.702
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	28.461
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	3.027.818
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	9.144
	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>2.343.087</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	2.343.087
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	2.343.087
26.239	<b>Universidade Federal do Pará</b>	<b>37.215.318</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	37.215.318
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	12.547.157
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	7.014
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	5.179.419
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	9.692.325
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	1.662.606
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	1.461
	1520.21.02 <i>Receita da Indústria de Produtos Veterinários</i>	20.207
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	1.138.869
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	6.419.440
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	25.471
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	101.301
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	420.048
26.240	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>7.478.178</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	7.478.178
	1600.08.00 <i>Serviços de Processamento de Dados</i>	84.525
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	3.993
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	20.195
	1600.04.03 <i>Outros Serviços de Comunicação</i>	15.000
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	234.847
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	790.507
	1390.00.00 <i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	6.969
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	45.917
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	4.932.282
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	301.381
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	1.631
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	3.695

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	7600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias</i>	1.037.236
<b>26.241</b>	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>38.890.973</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	38.890.973
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	7.539.372
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	820
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	16.050.464
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	43.211
	7315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	12.786
	1520.29.00 <i>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</i>	57.687
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	647.180
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	7.973
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	803.159
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	2.369
	7990.99.00 <i>Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias</i>	569
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	1.819.569
	7600.16.00 <i>Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias</i>	5.828
	1600.70.01 <i>Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação</i>	4.660
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	11.842.334
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	6.962
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	46.030
	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>3.873.157</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	3.873.157
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	3.873.157
<b>26.242</b>	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>28.354.438</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	28.354.438
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	10.840.660
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	6.655.165
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	86.144
	1520.29.00 <i>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</i>	194.197
	1600.04.02 <i>Serviços de Radiodifusão</i>	992.894
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	5.595.975
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	1.975.382
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	2.014.021
	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>3.837.956</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	3.837.956
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	3.837.956
<b>26.243</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>31.724.982</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	31.724.982
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	51.279
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	4.006.652
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	423.291
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	98.462
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	1.799
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	2.441
	2215.00.00 <i>Alienação de Veículos</i>	140.074
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	6.692.131
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	43.304
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	10.893.338
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	2.268.445
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	20.065
	2219.00.00 <i>Alienação de Outros Bens Móveis</i>	6.077
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	2.246.326
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	3.099.405
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	887.206
	2217.00.00 <i>Alienação de Equipamentos</i>	14.218
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	830.469
	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>2.987.108</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	2.987.108
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	2.987.108
<b>26.244</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>42.152.808</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	42.152.808
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	1.102.884
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	7.605
	7600.01.02 <i>Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações</i>	5.114
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	5.590
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	1.472.141
	1600.05.03 <i>Serviços Radiológicos e Laboratoriais</i>	2.000.000

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1520.29.00 <i>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</i>	123.530
	1600.19.00 <i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	110.142
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	2.036.050
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	2.158.993
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	165.799
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	216
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	5.511.053
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	3.100.842
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	384.025
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	129.186
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	23.839.638
	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>4.000.000</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	4.000.000
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	4.000.000
26.245	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>68.804.899</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	68.804.899
	1322.00.00 <i>Dividendos</i>	54.787
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	264.850
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	4.576
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	2.595
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	4.659.010
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	6.867.415
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	39.045.019
	1600.23.01 <i>Serviços de Patentes</i>	246.242
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	2.166.558
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	1.871.341
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	1.838
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	908
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	2.099.448
	7600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos - Operações Intraorçamentárias</i>	26.060
	7600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias</i>	1.760.887
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	9.648.403
	7600.16.00 <i>Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias</i>	78.578
	1921.06.00 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	6.384
	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>1.760</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	1.760
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	1.760
26.246	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>41.282.405</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	41.282.405
	1921.99.00 <i>Outras Indenizações</i>	108.166
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	18.523.015
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	185.204
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	569.156
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	2.929.610
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	9.690.948
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	3.070
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	242.330
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	5.252
	1600.19.00 <i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	1.605.741
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	153.622
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	23.114
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	208.856
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	4.463.550
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	1.845.913
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	49.737
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	19.256
	1520.29.00 <i>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</i>	655.865
	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>1.560.276</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	1.560.276
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	1.560.276
26.247	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>14.813.560</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14.813.560
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	10.290.668
	1315.20.00 <i>Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais</i>	151.739
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	11.514
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	2.284.839
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	1.177.773
	1600.19.00 <i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	67.743

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	55.168
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	774.116
	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>1.083.059</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	1.083.059
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	1.083.059
<b>26.248</b>	<b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>2.770.813</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.770.813
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	511.820
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	111.209
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	1.868
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	39.784
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	990.097
	1600.39.00 <i>Serviços Veterinários</i>	33.034
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	1.074.326
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	8.675
	<b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>12.494</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	12.494
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	12.494
<b>26.249</b>	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>2.353.730</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.353.730
	1490.00.00 <i>Outras Receitas Agropecuárias</i>	403
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	4.952
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	1.549
	1600.17.00 <i>Serviços Agropecuários</i>	1.321
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	146.914
	1600.05.01 <i>Serviços Hospitalares</i>	36.454
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	139.908
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	8.533
	7600.16.00 <i>Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias</i>	228.335
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	668.900
	1520.29.00 <i>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</i>	9.264
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	365.002
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	133.181
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	266.943
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	336.352
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	266
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	5.453
	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>377.907</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	377.907
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	377.907
<b>26.250</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>2.013.467</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.013.467
	7600.16.00 <i>Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias</i>	424
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.132.056
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	36.102
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	140.400
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	441
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	160.767
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	194.514
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	295.555
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	53.208
<b>26.251</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>3.971.063</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.971.063
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	222.693
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	7.939
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	895.798
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	4.732
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	190.162
	2215.00.00 <i>Alienação de Veículos</i>	201.999
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	2.359.601
	1600.17.00 <i>Serviços Agropecuários</i>	4.578
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	76.103
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	7.458
<b>26.252</b>	<b>Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>2.392.728</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.392.728
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	13.910
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.901.094
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	17.403

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	69.490
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	387.446
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	3.385
<b>26.253</b>	<b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>517.816</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	517.816
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	895
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	11.029
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	2.576
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	316.804
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	5.575
	1600.05.01 <i>Serviços Hospitalares</i>	87.013
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	93.924
<b>26.254</b>	<b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>504.277</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	504.277
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	137.852
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	338.013
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	28.412
<b>26.255</b>	<b>Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>1.165.430</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.165.430
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	459.022
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	2.580
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	46.325
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	2.088
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	538.866
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	116.549
<b>26.256</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>1.641.019</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.641.019
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	26.827
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	727.009
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	813
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	886.370
<b>26.257</b>	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>5.528.332</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.528.332
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	201.557
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	2.461.516
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	920
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	2.368.825
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	495.514
<b>26.258</b>	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>10.037.505</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.037.505
	1990.21.00 <i>Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro</i>	43.182
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	433.565
	2215.00.00 <i>Alienação de Veículos</i>	30.724
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	296.869
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	1.017
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	484
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	121.623
	1921.06.00 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	7.028
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	8.500.000
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	431.461
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	238
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	115.061
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	56.253
	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>964.633</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	964.633
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	964.633
<b>26.260</b>	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>848.845</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	848.845
	2219.00.00 <i>Alienação de Outros Bens Móveis</i>	7.191
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	60.807
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	2.534
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	610.249
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	168.064
<b>26.261</b>	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>4.192.569</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.192.569
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	3.509.617
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	370.558
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	51.529

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	217.659
	1311.00.00 Aluguéis	43.206
<b>26.262</b>	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>4.164.011</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.164.011
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	576.075
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.651.860
	1919.99.00 Outras Multas	25.226
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	1.142.410
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	289
	1600.16.00 Serviços Educacionais	48.585
	1311.00.00 Aluguéis	719.296
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	270
<b>26.263</b>	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>3.124.886</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.124.886
	1600.16.00 Serviços Educacionais	882.714
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	731.454
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	11.759
	1600.13.00 Serviços Administrativos	338.617
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	4.881
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	192.729
	1311.00.00 Aluguéis	187.264
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	772.970
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	2.498
<b>26.264</b>	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>327.888</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	327.888
	1600.16.00 Serviços Educacionais	31.402
	1600.13.00 Serviços Administrativos	9.554
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	137.500
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	9.083
	1311.00.00 Aluguéis	60.706
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	79.643
<b>26.266</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>	<b>540.790</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	540.790
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.601
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	29.631
	1600.13.00 Serviços Administrativos	211.474
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	239.312
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	55.772
	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>	<b>71.632</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	71.632
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	71.632
<b>26.268</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>225.479</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	225.479
	1600.13.00 Serviços Administrativos	164.004
	1311.00.00 Aluguéis	61.475
<b>26.269</b>	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>1.425.164</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.425.164
	1600.13.00 Serviços Administrativos	67.805
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	853.750
	1311.00.00 Aluguéis	213.066
	1600.16.00 Serviços Educacionais	290.543
	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>504.271</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	504.271
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	504.271
<b>26.270</b>	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>7.167.418</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.167.418
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.757.030
	1600.13.00 Serviços Administrativos	4.782.410
	1311.00.00 Aluguéis	4.024
	1600.16.00 Serviços Educacionais	610.222
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	5.814
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	5.500
	1922.99.00 Outras Restituições	2.418
	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>414.526</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	414.526
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	414.275
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	251
<b>26.271</b>	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>386.721.520</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	386.721.520
	7600.16.00 <i>Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias</i>	832.596
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	8.246.664
	1600.17.00 <i>Serviços Agropecuários</i>	400
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	201.155
	7600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias</i>	1.495.358
	1600.20.01 <i>Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres</i>	131
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	1.318.710
	1390.00.00 <i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	184
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	143.994
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	26.125.145
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	30.062
	1600.01.06 <i>Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática</i>	19.188
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	57.694.580
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	165.617.964
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	117.171.487
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	1.035.933
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	6.787.969
	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>12.568.423</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	12.568.423
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	12.568.423
26.272	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>16.620.669</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	16.620.669
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	850.869
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	13.722.411
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	285.317
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	871.411
	7600.16.00 <i>Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias</i>	831.928
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	3.003
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	51.172
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	4.558
	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>1.261.205</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	1.261.205
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	1.261.205
26.273	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>	<b>7.192.755</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	7.192.755
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	445.880
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	4.908.871
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	87.344
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	179.386
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	1.562.429
	1520.29.00 <i>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</i>	8.845
	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>	<b>500.982</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	500.982
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	500.982
26.274	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>5.877.773</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	5.877.773
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	3.164.273
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	2.719
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	197.425
	2219.00.00 <i>Alienação de Outros Bens Móveis</i>	169.752
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	14.566
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	318.482
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	258.611
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	940.489
	1322.00.00 <i>Dividendos</i>	81.622
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	329.945
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	325.954
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	5.379
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	68.556
	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>501.618</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	501.618
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	501.618
26.275	<b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>868.320</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	868.320
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	58.800
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	37.956
	2219.00.00 <i>Alienação de Outros Bens Móveis</i>	106.157

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	159.953
	1311.00.00 Aluguéis	14.765
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	248
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	62.093
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	360.000
	1600.13.00 Serviços Administrativos	62.992
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	5.356
<b>26.276</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>6.427.502</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.427.502
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	14.130
	1600.13.00 Serviços Administrativos	944.783
	1600.16.00 Serviços Educacionais	46.289
	1919.99.00 Outras Multas	1.016
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	219.462
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.090.585
	7315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	80.968
	1922.99.00 Outras Restituições	159.366
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	398
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	549.230
	1311.00.00 Aluguéis	161.289
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	159.986
<b>26.277</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>7.308.790</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.308.790
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	15.438
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	19.169
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	214.851
	1311.00.00 Aluguéis	18.822
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.552.772
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	1.922.091
	1600.16.00 Serviços Educacionais	196.828
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	292.759
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.289.609
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	776.858
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	3.782
	1922.99.00 Outras Restituições	5.811
<b>26.278</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>283.186</b>
112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	283.186
	1922.01.00 Restituições de Convênios	283.186
	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>8.025.833</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.025.833
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	1.020.000
	1600.99.00 Outros Serviços	254
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26.134
	1922.99.00 Outras Restituições	308.196
	1600.26.00 Serviços de Fornecimento de Água	1.320.000
	1600.13.00 Serviços Administrativos	184.755
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	11.226
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	15.853
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	744
	1312.00.00 Arrendamentos	18.774
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.850.000
	1311.00.00 Aluguéis	338.619
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	51.875
	1723.99.00 Outras Transferências dos Municípios	177.112
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	115
	1600.16.00 Serviços Educacionais	720.000
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	6.462
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	28.530
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	8.434
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	8.435
	1723.99.00 Outras Transferências dos Municípios	522.472
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	407.843
	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>967.325</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	967.325
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	967.325
<b>26.279</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>3.942.269</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.942.269
	1600.99.00 Outros Serviços	676

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	7600.16.00 <i>Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias</i>	1.066
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	89.363
	1600.39.00 <i>Serviços Veterinários</i>	531.756
	1600.05.01 <i>Serviços Hospitalares</i>	244.900
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	1.040.143
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	2.718
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	250.375
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	1.650
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.115.546
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	310.467
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	4.400
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	349.209
<b>26.280</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>7.487.204</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.487.204
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	3.503.856
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	582.190
	1600.23.03 <i>Serviços de Transferência de Tecnologia</i>	573.131
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	1.560.010
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	217.288
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	1.050.729
<b>26.281</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>2.108.301</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.108.301
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	553.822
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	31.033
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	197.034
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	139.460
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	1.600
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	748.212
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	302.209
	1600.08.00 <i>Serviços de Processamento de Dados</i>	65.886
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	31.787
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	37.258
<b>26.282</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>6.968.673</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.968.673
	2219.00.00 <i>Alienação de Outros Bens Móveis</i>	91.843
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	64.185
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	2.034.444
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	4.599.419
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	371
	1600.04.03 <i>Outros Serviços de Comunicação</i>	2.709
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	2.012
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	931
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	83.575
	7922.99.00 <i>Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias</i>	53.220
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	23.850
	1520.29.00 <i>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</i>	280
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	11.036
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	798
	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>90.548</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	90.548
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	90.548
<b>26.283</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>27.938.533</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	27.938.533
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	300.000
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	127.500
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	350.160
	1600.23.01 <i>Serviços de Patentes</i>	150.000
	2216.00.00 <i>Alienação de Móveis e Utensílios</i>	15.000
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	960.000
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	600.000
	1921.06.00 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	14.518
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.800.000
	1600.08.00 <i>Serviços de Processamento de Dados</i>	50.160
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	6.000.000
	1600.01.03 <i>Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários</i>	180.000
	1600.05.05 <i>Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil</i>	15.600.000
	1600.39.00 <i>Serviços Veterinários</i>	1.080.000
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	567.195

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	2214.00.00 <i>Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes</i>	144.000
<b>26.284</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>583.446</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	583.446
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	7.196
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	336.557
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	25.746
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	36.338
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	41.711
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	272
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	135.626
	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>473.344</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	473.344
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	473.344
<b>26.285</b>	<b>Fundação Universidade Federal de São João Del Rei</b>	<b>2.940.362</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.940.362
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	528.184
	2215.00.00 <i>Alienação de Veículos</i>	24.000
	1990.21.00 <i>Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro</i>	51.447
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	230.862
	1918.02.00 <i>Multas e Juros de Mora de Arrendamentos</i>	712
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	677.633
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.427.524
	<b>Fundação Universidade Federal de São João Del Rei</b>	<b>328.200</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	328.200
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	328.200
<b>26.286</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>1.204.931</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.204.931
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	94.565
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	14.639
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	52.725
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.043.002
	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>186.521</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	186.521
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	186.521
<b>26.290</b>	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>33.985.886</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	33.985.886
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	102
	1122.04.00 <i>Taxa de Avaliação do Ensino Superior</i>	33.985.784
	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>74.989.062</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	74.989.062
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	1.216
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	231
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	74.987.615
<b>26.291</b>	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>	<b>67.197.477</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	67.197.477
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	40.113
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	4.952.374
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	29.760.366
	7922.99.00 <i>Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias</i>	24.362
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	2.323
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	10.950
	1922.02.20 <i>Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	32.055.181
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	10.854
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	4.369
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	336.585
	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>	<b>9.895.863</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	9.895.863
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	9.895.863
<b>26.292</b>	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>313.247</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	313.247
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	46.798
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	6.667
	1600.19.00 <i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	147.909
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	101.850
	1600.18.00 <i>Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação</i>	10.023
<b>26.294</b>	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA</b>	<b>49.551.499</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	49.551.499
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	459.388

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.05.01 <i>Serviços Hospitalares</i>	38.123.033
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	385.887
	7600.05.01 <i>Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias</i>	27.518
	2217.00.00 <i>Alienação de Equipamentos</i>	82.705
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	86.695
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	95.990
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	9.012
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	731.890
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	4.933.061
	1921.06.00 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	294
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	2.739.252
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	1.698.488
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	178.286
	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA</b>	<b>1.778.568</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	1.778.568
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	1.778.568
<b>26.298</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>7.490.579.269</b>
113	Contribuição do Salário-Educação	7.490.579.269
	1210.02.00 <i>Contribuição Social do Salário-Educação</i>	7.490.128.145
	1912.02.00 <i>Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação</i>	451.124
	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>1.109.122.889</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	1.109.122.889
	1210.18.01 <i>Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal</i>	9.307.442
	1210.18.04 <i>Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números</i>	1.093.031.015
	1210.18.02 <i>Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas</i>	6.784.432
	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>3.732.000</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.732.000
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	12.000
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	720.000
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	3.000.000
	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>337.335.828</b>
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	337.335.828
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	337.335.828
<b>26.350</b>	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>2.781.611</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.781.611
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	204.976
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	108.107
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	219.344
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	242.549
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	849.697
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	5.134
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	122.932
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.028.872
<b>26.351</b>	<b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>2.761.364</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.761.364
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	1.969.445
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	25.756
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	330
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	1.327
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	368.206
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	68.478
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	1.511
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	223.716
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	102.595
<b>26.352</b>	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>805.280</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	805.280
	1333.01.00 <i>Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública</i>	289.370
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	21.451
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	99.770
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	382.584
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	12.105
<b>26.358</b>	<b>Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>	<b>4.439.093</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.439.093
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	4.325.805
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	65.888
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	47.400
<b>26.359</b>	<b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>	<b>492.039</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	492.039

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	187.487
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	300.605
	1600.16.00 Serviços Educacionais	3.947
<b>26.362</b>	<b>Hospital Universitário Valter Cantídio</b>	<b>145</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	145
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	145
<b>26.364</b>	<b>Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais</b>	<b>13.559</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13.559
	1919.99.00 Outras Multas	8.653
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	660
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	4.246
	<b>Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais</b>	<b>21.386</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	21.386
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	21.386
<b>26.365</b>	<b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>	<b>11.791</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.791
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	11.791
<b>26.366</b>	<b>Hospital Universitário Antonio Pedro</b>	<b>295.096</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	295.096
	1990.99.00 Outras Receitas	41.647
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	253.449
<b>26.367</b>	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>133.273</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	133.273
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	106.125
	1311.00.00 Aluguéis	27.148
<b>26.368</b>	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>12.528.494</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.528.494
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	138.963
	1600.13.00 Serviços Administrativos	13.942
	1922.01.00 Restituições de Convênios	3.251.191
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	379
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	58.731
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	8.947.500
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	91.954
	1311.00.00 Aluguéis	25.834
	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>310.098</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	310.098
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	310.098
<b>26.369</b>	<b>Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>	<b>56.523</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	56.523
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.415
	1600.13.00 Serviços Administrativos	44.108
	<b>Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>	<b>48.306</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	48.306
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	48.306
<b>26.371</b>	<b>Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>	<b>116.213</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	116.213
	1922.99.00 Outras Restituições	8.713
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	107.500
<b>26.372</b>	<b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>	<b>7.485.953</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.485.953
	1921.99.00 Outras Indenizações	1.040
	1600.13.00 Serviços Administrativos	166.750
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	7.318.163
<b>26.373</b>	<b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>90.396</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	90.396
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	90.396
<b>26.374</b>	<b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>967.550</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	967.550
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	51.036
	1600.13.00 Serviços Administrativos	916.514
<b>26.385</b>	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>32.636</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.636
	1922.99.00 Outras Restituições	4.837
	1311.00.00 Aluguéis	1.716
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	26.083
<b>26.386</b>	<b>Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>	<b>1.778.995</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.778.995
	1922.99.00 Outras Restituições	4.117
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	1.692.549
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	82.329
<b>26.387</b>	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>23.006</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	23.006
	1600.01.01 Serviços de Comercialização de Medicamentos	23.006
<b>26.389</b>	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>2.818</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.818
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	2.818
	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>120.000</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	120.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	120.000
<b>26.392</b>	<b>Hospital Getúlio Vargas</b>	<b>56.100</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	56.100
	1600.13.00 Serviços Administrativos	18.050
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000
	1311.00.00 Aluguéis	18.050
<b>26.393</b>	<b>Hospital Universitário de Brasília</b>	<b>95.245</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	95.245
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	95.245
<b>26.394</b>	<b>Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>	<b>623.376</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	623.376
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	372.000
	1919.99.00 Outras Multas	251.376
<b>26.396</b>	<b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>30.301</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	30.301
	1922.99.00 Outras Restituições	30.301
	<b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>244.734</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	244.734
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	244.734
<b>26.397</b>	<b>Hospital Júlio Muller</b>	<b>4.730.664</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.730.664
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	4.610.449
	1600.13.00 Serviços Administrativos	120.215
	<b>Hospital Júlio Muller</b>	<b>59.393</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	59.393
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	59.393
<b>26.399</b>	<b>Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>154.211</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	154.211
	1922.99.00 Outras Restituições	153.935
	1600.01.01 Serviços de Comercialização de Medicamentos	276
<b>26.400</b>	<b>Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>374.351</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	374.351
	1311.00.00 Aluguéis	6.083
	1600.16.00 Serviços Educacionais	179
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	350.384
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	4.546
	1922.99.00 Outras Restituições	13.159
<b>26.401</b>	<b>Hospital Universitário Maria Pedrossian</b>	<b>123.671</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	123.671
	1600.13.00 Serviços Administrativos	65.694
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	57.977
<b>26.402</b>	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>958.066</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	958.066
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.030
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	84.536
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	54.076
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	886
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	60.616
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.812
	1311.00.00 Aluguéis	93.292
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	632.297
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	19.521
<b>26.403</b>	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>855.167</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	855.167
	1311.00.00 Aluguéis	88.851
	1600.16.00 Serviços Educacionais	3.733

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.13.00 Serviços Administrativos	3.732
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	5.103
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	16.980
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	736.768
<b>26.404</b>	<b>Instituto Federal Balano</b>	<b>947.346</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>947.346</b>
	1311.00.00 Aluguéis	11.659
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	39.322
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	165.846
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	20.205
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	522.138
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	25.762
	1600.13.00 Serviços Administrativos	45.566
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	87.609
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	5.761
	1922.99.00 Outras Restituições	14.188
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	9.290
<b>26.405</b>	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>834.525</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>834.525</b>
	1600.16.00 Serviços Educacionais	7.555
	1922.99.00 Outras Restituições	267
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	2.166
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	434
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.892
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	653.292
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	14.107
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	47.913
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	18.254
	1311.00.00 Aluguéis	83.363
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.282
<b>26.406</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>4.453.102</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>4.453.102</b>
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	77.448
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	203.316
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	9.521
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	565.523
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.977
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	520.331
	1919.99.00 Outras Multas	2.304
	1990.99.00 Outras Receitas	22.303
	1490.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	443
	1311.00.00 Aluguéis	454.127
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	7.888
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	260
	1312.00.00 Arrendamentos	188.679
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.654
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	276.093
	1600.13.00 Serviços Administrativos	281.723
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	9.435
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	491
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.652.598
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	167.988
<b>26.407</b>	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>1.355.319</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.355.319</b>
	1600.13.00 Serviços Administrativos	3.148
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	62.384
	2215.00.00 Alienação de Veículos	24.066
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	586.934
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	49.668
	1922.99.00 Outras Restituições	413
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	4.874
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	3.136
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	130.520
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	456.594
	1600.16.00 Serviços Educacionais	12.511
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	21.071
<b>26.408</b>	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>1.149.157</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>1.149.157</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	11.833
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	23.765
	1490.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	3.063
	1600.16.00 Serviços Educacionais	18.738
	1311.00.00 Aluguéis	8.300
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	739.935
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.664
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	21.829
	1600.13.00 Serviços Administrativos	7.129
	7312.00.00 Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	3.700
	1312.00.00 Arrendamentos	175.063
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	130.138
<b>26.409</b>	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>2.471.376</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.471.376</b>
	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	512
	1490.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	4.491
	1600.13.00 Serviços Administrativos	263.804
	1311.00.00 Aluguéis	39.342
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	942.828
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	404.971
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	31.773
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	819
	1600.17.00 Serviços Agropecuários	2.333
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	3.852
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	342.275
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	14.355
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	81.875
	1600.16.00 Serviços Educacionais	38.390
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	22.496
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	921
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	276.339
	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>277.627</b>
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>277.627</b>
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	277.627
<b>26.410</b>	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>792.332</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>792.332</b>
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	165.798
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	56.983
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	390.944
	1600.13.00 Serviços Administrativos	74.301
	1600.16.00 Serviços Educacionais	219
	1311.00.00 Aluguéis	18.135
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	36.827
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	559
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	680
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	41.623
	1520.27.00 Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	611
	2214.00.00 Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	5.652
<b>26.411</b>	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>2.571.933</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.571.933</b>
	1520.20.00 Receita da Indústria Química	135
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	29.523
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	322.612
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.400.000
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	158.083
	1600.16.00 Serviços Educacionais	64.256
	1600.13.00 Serviços Administrativos	6.868
	1311.00.00 Aluguéis	59.915
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	476.473
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	11.275
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	27.716
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	14.393
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	684
	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>52.515</b>
<b>280</b>	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	<b>52.515</b>
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	52.515
<b>26.412</b>	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>2.884.456</b>
<b>250</b>	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	<b>2.884.456</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.17.00 <i>Serviços Agropecuários</i>	23.292
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	13.682
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	7.875
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	1.019.302
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	341
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	146.078
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	229.494
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	14.906
	1520.26.00 <i>Receita da Indústria de Produtos Alimentares</i>	762.159
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	72.876
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	319.197
	1921.06.00 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	162.368
	1333.01.00 <i>Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública</i>	64.915
	7312.00.00 <i>Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias</i>	1.848
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	46.123
	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>216.582</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	216.582
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	216.582
<b>26.413</b>	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>805.901</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	805.901
	1520.26.00 <i>Receita da Indústria de Produtos Alimentares</i>	12.669
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	246.874
	1490.00.00 <i>Outras Receitas Agropecuárias</i>	598
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	19.134
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	182.633
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	14.885
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	29.614
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	9.136
	1333.01.00 <i>Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública</i>	17.252
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	272.983
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	123
	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>164.357</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	164.357
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	164.357
<b>26.414</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>1.756.031</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	1.756.031
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	72.295
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	538.791
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	211.171
	1390.00.00 <i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	13.008
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	2.448
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	7.991
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	36.146
	1520.26.00 <i>Receita da Indústria de Produtos Alimentares</i>	445
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	3.392
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	193.500
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	7.134
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	569.427
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	37.741
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	62.542
	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>98.913</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	98.913
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	98.913
<b>26.415</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>79.735</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	79.735
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	5.934
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	59.132
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	6.899
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	7.770
<b>26.416</b>	<b>Instituto Federal do Pará</b>	<b>1.700.445</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	1.700.445
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	15.847
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	2.363
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	115.980
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	1.071
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.000.000
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	8.646
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	27.358

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	529.180
<b>26.417</b>	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>590.260</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	590.260
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	28.301
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	461.217
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	2.853
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	31.614
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	17.026
	1600.11.04 <i>Certificação de Produtos e Serviços</i>	25.220
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	12.360
	1333.01.00 <i>Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública</i>	1.342
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	10.327
<b>26.418</b>	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>1.741.843</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.741.843
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	50.731
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	112.419
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	58.371
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.358.576
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	2.857
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	131.913
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	1.039
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	1.677
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	4.640
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	18.033
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	1.587
	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>695.620</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	695.620
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	695.620
<b>26.419</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>983.062</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	983.062
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	34.181
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	79.700
	1520.26.00 <i>Receita da Indústria de Produtos Alimentares</i>	26.758
	7312.00.00 <i>Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias</i>	847
	1520.27.00 <i>Receita da Indústria de Bebidas e Destilados</i>	50.000
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	24.690
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	66.427
	1600.17.00 <i>Serviços Agropecuários</i>	317
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	414.974
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	1.735
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	265.300
	1315.20.00 <i>Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais</i>	18.133
<b>26.420</b>	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>544.533</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	544.533
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	9.087
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	209.953
	1520.26.00 <i>Receita da Indústria de Produtos Alimentares</i>	117.713
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	8.698
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	68.129
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	446
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	17.236
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	171
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	67.622
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	41.983
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	1.459
	7600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias</i>	2.036
	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>69.890</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	69.890
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	69.890
<b>26.421</b>	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>2.078.876</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.078.876
	7600.13.00 <i>Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias</i>	2.104
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	2.347
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	95.865
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	27.282
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	2.017
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	68.316
	1410.00.00 <i>Receita da Produção Vegetal</i>	17.167

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	459
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.258
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.862.061
<b>26.422</b>	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	<b>1.985.255</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.985.255
	1600.16.00 Serviços Educacionais	558
	2215.00.00 Alienação de Veículos	17.499
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	336.034
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	329.205
	1600.13.00 Serviços Administrativos	392.547
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	627.567
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	163.510
	1311.00.00 Aluguéis	26.377
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	2.000
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	21.108
	1990.99.00 Outras Receitas	21.575
	2214.00.00 Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	24.315
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	22.960
<b>26.423</b>	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>1.221.684</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.221.684
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	202.255
	2215.00.00 Alienação de Veículos	67.376
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	57.273
	1600.16.00 Serviços Educacionais	3.988
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	876.992
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	1.151
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.083
	1600.13.00 Serviços Administrativos	216
	1311.00.00 Aluguéis	9.350
<b>26.424</b>	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>1.353.309</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.353.309
	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	35.729
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	1.205
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	830.312
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	29.407
	1311.00.00 Aluguéis	23.926
	1990.99.00 Outras Receitas	16.814
	1600.13.00 Serviços Administrativos	204.269
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	203.280
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	8.367
	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>64.355</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	64.355
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	64.355
<b>26.425</b>	<b>Instituto Federal do Acre</b>	<b>280.322</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	280.322
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	280.322
<b>26.426</b>	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	<b>305.043</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	305.043
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	274
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.555
	1600.16.00 Serviços Educacionais	222
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	299.152
	1311.00.00 Aluguéis	3.840
<b>26.427</b>	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>1.760.751</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.760.751
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	6.510
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	130
	1600.13.00 Serviços Administrativos	28.279
	1311.00.00 Aluguéis	316.473
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.407.259
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	324
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	1.776
	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>147.378</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	147.378
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	147.378
<b>26.428</b>	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>600.128</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	600.128
	1922.99.00 Outras Restituições	76.758

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	300.000
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.400
	1311.00.00 Aluguéis	108.000
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	28.650
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	40.320
	2215.00.00 Alienação de Veículos	9.000
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	29.000
	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>120.348</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	120.348
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	120.348
<b>26.429</b>	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	<b>829.982</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	829.982
	1600.16.00 Serviços Educacionais	12.918
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	49.510
	1922.99.00 Outras Restituições	295
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	748.919
	1600.13.00 Serviços Administrativos	15.334
	1311.00.00 Aluguéis	3.006
<b>26.430</b>	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>347.454</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	347.454
	1600.16.00 Serviços Educacionais	86.903
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	40.995
	1311.00.00 Aluguéis	30.005
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	39.800
	1600.13.00 Serviços Administrativos	5.416
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	118.689
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	25.646
<b>26.431</b>	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>1.232.987</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.232.987
	1600.13.00 Serviços Administrativos	39.362
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.655
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	5.993
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.184.977
<b>26.432</b>	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>2.024.896</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.024.896
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	505.419
	1600.16.00 Serviços Educacionais	1.457.072
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	61.307
	1600.99.00 Outros Serviços	1.098
	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>548.223</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	548.223
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	548.223
<b>26.433</b>	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>303.006</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	303.006
	1990.99.00 Outras Receitas	611
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	10.840
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	12.646
	1311.00.00 Aluguéis	5.717
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	249.579
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	7.032
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.581
<b>26.434</b>	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>844.928</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	844.928
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	419.386
	1600.13.00 Serviços Administrativos	179
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	23.984
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	168.731
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	87.553
	1311.00.00 Aluguéis	145.095
<b>26.435</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>1.800.000</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.800.000
	1311.00.00 Aluguéis	250.000
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	50.000
	1600.60.02 Serviços Decorrentes de Parcerias com Outras Instituições Públicas e Privadas	180.000
	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	20.000
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	5.000
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	5.000

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	1.200.000
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	30.000
	2215.00.00 <i>Alienação de Veículos</i>	50.000
<b>26.436</b>	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>525.173</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	525.173
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	44.614
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	141.266
	1315.20.00 <i>Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais</i>	3.561
	1600.25.00 <i>Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas</i>	16.230
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	1.350
	1600.01.03 <i>Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários</i>	154.406
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	2.841
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	160.905
<b>26.437</b>	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>112.829</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	112.829
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	27.349
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	411
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	399
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	3.010
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	4.127
	1600.11.04 <i>Certificação de Produtos e Serviços</i>	820
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	76.083
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	630
<b>26.438</b>	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>1.193.954</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.193.954
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	161.054
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	843.608
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	81.787
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	107.505
<b>26.439</b>	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>2.212.301</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.212.301
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	509
	1918.02.00 <i>Multas e Juros de Mora de Arrendamentos</i>	2.076
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	153.041
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	51.152
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	1.927
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	15.842
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	25.754
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	1.962.000
	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>275.768</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	275.768
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	275.768
<b>26.440</b>	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>	<b>241.384</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	241.384
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	29.675
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	20.633
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	191.076
<b>26.441</b>	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>	<b>832.223</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	832.223
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	129.362
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	192.247
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	499.166
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	11.448
	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>	<b>662</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	662
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	662
<b>26.442</b>	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>1.629.221</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.629.221
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	173.850
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	96.035
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	1.359.336
<b>26.443</b>	<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>	<b>393.666.502</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	393.666.502
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	268.312
	1600.05.01 <i>Serviços Hospitalares</i>	393.398.190
<b>28.000</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>2.289.670.748</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	188.371.975
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	483.283.985

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
186	Outras Receitas Vinculadas	295.793.937
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.099.290.813
280	Recursos Próprios Financeiros	222.930.038
<b>28.101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>188.371.975</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	188.371.975
	1322.00.00 Dividendos	188.371.975
	<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>295.793.937</b>
186	Outras Receitas Vinculadas	295.793.937
	1990.10.00 Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	19.029
	1918.11.00 Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	837.024
	1990.07.00 Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	294.937.884
<b>28.202</b>	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>788.491.622</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	788.491.622
	1919.01.00 Multas Previstas na Legislação de Metrologia	187.933.793
	1322.00.00 Dividendos	148
	7600.11.01 Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	363.758
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	8.989
	1922.01.00 Restituições de Convênios	45.865
	1600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços	26.801.016
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	14.658
	1600.11.02 Serviços de Metrologia Científica e Industrial	2.001.495
	1922.99.00 Outras Restituições	842
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	32.888
	1915.99.01 Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	21.581
	7600.11.02 Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	59.218
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	496.454
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.174.781
	1600.11.01 Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	491.943.409
	1312.00.00 Arrendamentos	1.173.112
	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	65.166.572
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	99.770
	2215.00.00 Alienação de Veículos	1.598.929
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	27.310
	1600.11.03 Serviços de Metrologia Legal	5.285.689
	1600.99.00 Outros Serviços	3.186.444
	7600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	50.142
	1919.99.00 Outras Multas	4.759
	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>32.356.781</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	32.356.781
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	32.356.781
<b>28.203</b>	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>309.255.929</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	309.255.929
	1600.23.99 Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	55.000
	7600.23.01 Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	612.778
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	35.352
	1600.23.04 Serviços de Registro de Indicações Geográficas	28.084
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	12.643
	7600.23.02 Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	33.135
	1600.23.08 Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	2.257.425
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	3.893
	1600.23.02 Serviços de Registro de Marcas	138.083.766
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.474.989
	1600.23.05 Serviços de Registro de Programas de Computador	488.206
	1600.23.06 Serviços de Registro de Desenho Industrial	4.346.640
	1600.23.03 Serviços de Transferência de Tecnologia	3.843.516
	1600.23.07 Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	2.959
	7600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias	1.177
	7600.23.05 Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	3.239
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	25.643
	1600.99.00 Outros Serviços	312.612
	1990.99.00 Outras Receitas	16.783
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	755.410
	1600.23.01 Serviços de Patentes	156.862.679
	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>37.035.067</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	37.035.067
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	36.722.158
	2300.80.01 Amortização de Financiamentos de Bens	312.909
<b>28.233</b>	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>483.283.985</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	483.283.985
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	15.266
	1931.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	37.390
	1121.22.00 Taxa de Serviços Administrativos	483.231.329
	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>1.542.995</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.542.995
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	10.674
	1922.02.20 Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	358.058
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	335.518
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	802.092
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30.979
	2224.00.00 Alienação de Imóveis Rurais	902
	1311.00.00 Aluguéis	4.772
	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>5.115.510</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	5.115.510
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	5.115.510
<b>28.904</b>	<b>Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>	<b>267</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	267
	1600.37.03 Comissões pela Prestação de Garantia	267
	<b>Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>	<b>148.422.680</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	148.422.680
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	14.086.061
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	134.336.619
<b>29.000</b>	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>2.182.885</b>
157	Receitas de Honorários de Advogados	2.182.885
<b>29.101</b>	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>2.182.885</b>
157	Receitas de Honorários de Advogados	2.182.885
	1990.02.01 Receita de Honorários de Advogados	2.182.885
<b>30.000</b>	<b>Ministério da Justiça</b>	<b>1.455.474.777</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	284.946.965
139	Alienação de Bens Apreendidos	4.217.220
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	68.108.413
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	905.596.297
175	Taxas por Serviços Públicos	11.025.000
180	Recursos Próprios Financeiros	178.545.138
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.035.744
<b>30.101</b>	<b>Ministério da Justiça</b>	<b>102.085</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	102.085
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	102.085
<b>30.103</b>	<b>Arquivo Nacional</b>	<b>14.584</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14.584
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	14.584
<b>30.107</b>	<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>3.019.882</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.019.882
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	62.821
	1919.99.00 Outras Multas	911.367
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.045.694
	<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>318.552.000</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	318.552.000
	1919.15.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	318.552.000
<b>30.108</b>	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>34.932.592</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	34.932.592
	2215.00.00 Alienação de Veículos	6.500.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	27.185.091
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	9.146
	1915.99.02 Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	664
	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	764.661
	1311.00.00 Aluguéis	473.030
	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>473.144.848</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	473.144.848
	1919.53.00 Multas Decorrentes de Serviços de Migração	12.472.317
	1919.99.00 Outras Multas	3.385
	1121.03.00 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	19.818.980
	1121.05.00 Taxas de Migração	390.000.000
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	455.355
	1121.04.02 Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	7.604.053
	1121.04.01 Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	42.790.758

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>30.202</b>	<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>3.035.744</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.035.744
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.239
	1922.99.00 Outras Restituições	22.846
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.705
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	3.000.000
	1990.99.00 Outras Receitas	1.954
<b>30.211</b>	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>	<b>476.549</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	476.549
	1600.13.00 Serviços Administrativos	476.549
	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>	<b>11.025.000</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	11.025.000
	1122.12.01 Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	11.025.000
<b>30.905</b>	<b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>71.728</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	71.728
	1912.36.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades	9.623
	1210.17.00 Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	62.105
	<b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>809.409</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	809.409
	1990.99.00 Outras Receitas	545.032
	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	264.377
	<b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>100.317.423</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	100.317.423
	1919.26.01 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	168.725
	1919.26.02 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	93.203.981
	1919.99.00 Outras Multas	6.944.717
	<b>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>3.178.906</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	3.178.906
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.178.906
<b>30.907</b>	<b>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>	<b>284.875.237</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	284.875.237
	1210.17.00 Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	186.361
	1210.18.05 Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	4.623.166
	1210.18.08 Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	8.585.101
	1210.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	6.992.118
	1912.36.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades	28.878
	1210.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	2.674.546
	1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	261.785.067
	<b>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>	<b>15.901.063</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.901.063
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	537
	1990.05.10 Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	2.639.457
	1922.01.00 Restituições de Convênios	9.622.129
	1918.12.00 Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	3.636
	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	840.844
	1990.99.00 Outras Receitas	2.794.460
	<b>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>	<b>8.513.442</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.513.442
	1919.32.10 Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	6.921.144
	1919.33.00 Multa de Quebra de Fiança	1.592.298
	<b>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>	<b>175.264.147</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	175.264.147
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	175.264.147
<b>30.912</b>	<b>Fundo Nacional Antídotos</b>	<b>4.217.220</b>
139	Alienação de Bens Apreendidos	4.217.220
	1990.03.04 Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas	4.217.220
	<b>Fundo Nacional Antídotos</b>	<b>12.954.334</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.954.334
	1922.01.00 Restituições de Convênios	2.047.163
	1990.99.00 Outras Receitas	230.674
	1922.99.00 Outras Restituições	673
	1919.99.00 Outras Multas	155.633
	1990.03.02 Receita de Alienação de Bens Apreendidos	10.520.191
	<b>Fundo Nacional Antídotos</b>	<b>5.068.584</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.068.584
	1121.03.00 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	4.954.745
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	113.839

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>32.000</b>	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>3.022.739.739</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	324.529.596
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	68.092.310
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	269.490.236
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	482.636.736
172	Outras Contribuições Econômicas	202.677.754
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	654.202.941
186	Outras Receitas Vinculadas	755.200.031
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	265.910.135
<b>32.101</b>	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>68.092.310</b>
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	68.092.310
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	55.143.231
	1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	12.947.872
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.207
	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>482.636.736</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	482.636.736
	1990.18.00 Receita de Reserva Global de Reversão	482.636.736
	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>202.677.754</b>
172	Outras Contribuições Econômicas	202.677.754
	1220.24.00 Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	202.386.240
	1912.34.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	291.514
<b>32.202</b>	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>3.406.541</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.406.541
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24.499
	1322.00.00 Dividendos	865
	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.067.508
	1919.99.00 Outras Multas	510
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.480.113
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	186.264
	7315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39.174
	1922.99.00 Outras Restituições	4.703
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	86.134
	1600.28.00 Serviços de Geoprocessamento	241.792
	1600.13.00 Serviços Administrativos	210.798
	1600.11.05 Serviços de Informação Tecnológica	64.181
<b>32.263</b>	<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>	<b>114.745.016</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	114.745.016
	1332.03.00 Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	114.745.016
	<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>	<b>269.490.236</b>
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	269.490.236
	1340.03.00 Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	269.331.539
	1918.14.00 Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	461
	1932.21.01 Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	157.976
	1915.02.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	260
	<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>	<b>21.969.108</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.969.108
	1915.04.00 Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	6.393
	1932.21.04 Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	5.543.723
	1919.52.00 Multas Previstas na Legislação Minerária	16.418.992
	<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>	<b>21.434.794</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	21.434.794
	1600.56.00 Certificação e Homologação da Atividade Mineral	4.126.337
	1932.21.05 Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	65.196
	1921.99.00 Outras Indenizações	1.062
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	268.556
	1919.99.00 Outras Multas	122
	1600.32.00 Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	15.210.224
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.738.481
	7922.99.00 Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	24.816
<b>32.265</b>	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>209.784.580</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	209.784.580
	1332.01.02 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	209.784.580
	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>71.871.941</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71.871.941
	1915.18.00 Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	3.803.604
	1932.34.00 Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	25.285.213

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1919.13.00 <i>Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis</i>	42.783.124
	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>241.065.127</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	241.065.127
	1600.25.00 <i>Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas</i>	241.064.327
	7600.16.00 <i>Serviços Educacionais - Operações Intraorçamentárias</i>	800
<b>32.266</b>	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>560.361.892</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	560.361.892
	1121.16.00 <i>Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica</i>	354.238.862
	1919.34.00 <i>Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica</i>	206.123.030
	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>755.200.031</b>
186	Outras Receitas Vinculadas	755.200.031
	1333.05.00 <i>Receita da Cessão de Uso de Bens da União</i>	755.200.031
	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>3.673</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.673
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	3.673
<b>33.000</b>	<b>Ministério da Previdência Social</b>	<b>340.911.259.157</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	474.884.470
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	495.204.003
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	192.867
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.792.719
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	339.342.180.736
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	51.306.456
180	Recursos Próprios Financeiros	236.035.360
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	309.662.546
<b>33.201</b>	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>	<b>474.884.470</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	474.884.470
	1210.18.08 <i>Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)</i>	2.861.701
	1210.18.01 <i>Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal</i>	29.939.581
	1210.18.05 <i>Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea</i>	23.741.750
	1210.18.04 <i>Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números</i>	418.341.438
	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>	<b>309.662.546</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	309.662.546
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	212.499
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	210.077
	1322.00.00 <i>Dividendos</i>	407.623
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	4.165.931
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	58.676
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	5.457
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	1.875.600
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	62.529.347
	1361.02.00 <i>Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios</i>	225.801.083
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	14.342.987
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	831
	1921.06.00 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	52.435
<b>33.206</b>	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	<b>51.306.456</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	51.306.456
	1918.19.00 <i>Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar</i>	11.413
	1919.49.00 <i>Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar</i>	391.848
	1911.34.00 <i>Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada</i>	84.301
	1121.11.00 <i>Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC</i>	50.818.894
<b>33.904</b>	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>495.204.003</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	495.204.003
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	2.325.527
	1315.20.00 <i>Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais</i>	903.779
	2225.00.00 <i>Alienação de Imóveis Urbanos</i>	192.443.744
	1322.00.00 <i>Dividendos</i>	17.795.726
	1918.01.00 <i>Multas e Juros de Mora de Aluguel</i>	42.876
	1918.08.00 <i>Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação</i>	471
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	11.183.356
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	270.508.524
	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>192.867</b>
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	192.867
	1922.02.91 <i>Restituição de Benefícios Oriundos de Encargos Previdenciários da União</i>	192.867
	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>1.792.719</b>
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.792.719
	1922.02.92 <i>Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia</i>	1.792.719

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>339.342.180.736</b>
154	<b>Recursos do Regime Geral de Previdência Social</b>	339.342.180.736
	12.10.30.99 Outras Contribuições Previdenciárias	30.437.916
	1932.01.07 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	2.321.615.441
	1922.02.60 Restituição de Benefícios Previdenciários Mediante Consignação em Folha de Pagamento	1.296.735
	1919.51.50 Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS	385.142
	1922.10.02 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos	649.730
	1914.04.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	21.659
	1912.30.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte	27.143.878
	1912.30.08 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	73.847.138
	12.10.30.12 Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	1.507.773.351
	1932.01.05 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	1.408.997
	1912.30.17 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	224.399.545
	1912.30.99 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	32.090.205
	1922.02.30 Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude	8.102.584
	1922.22.00 Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	2.021.597
	1914.04.07 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de	1.729
	1914.04.08 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do	13.172.537
	1912.30.24 Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	31.693.997
	1932.01.03 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	768.105.107
	12.10.30.13 Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	8.979.416
	12.10.30.01 Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	6.553.720.616
	1912.30.07 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	247.629.299
	1919.51.30 Multas Aplicadas a Empresa por Não Emissão ou Emissão em Atraso da Comunicação por Acidente de Trabalho	63.134
	1932.01.11 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	20.903
	1919.51.20 Multa a Titulares de Cartórios por Descumprimento das Obrigações Previstas na Legislação	72.764
	1912.30.06 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	15.590.570
	1912.56.00 Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.654.840
	1918.21.00 Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de	4.329
	12.10.30.16 Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	3.006.666.707
	1914.04.05 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	1.511.802
	1912.30.14 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado	1.796.130
	1912.30.03 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	500.122.721
	1914.04.14 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	61.198
	1914.04.02 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	38.992.520
	1912.30.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	421.129.676
	12.10.30.03 Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	122.174.833.284
	1932.01.22 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos	724.384.068
	12.10.30.17 Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	27.938.150.642
	1932.01.15 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	4.055.406
	1914.04.04 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo	82.411.793
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	27.880.655
	1932.01.04 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	92.775.030
	12.10.30.05 Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	151.602.045
	1912.30.15 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	195.443.457
	12.10.30.18 Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional	304.408.512
	1922.10.01 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	11.324.381
	1914.04.15 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	6.964.469
	1922.02.50 Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário	23.595.446
	1932.01.21 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	6.181.505
	1932.35.00 Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.737
	1912.30.12 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	377.511
	12.10.30.23 Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	1.568.637.151
	1912.30.09 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	52.235.404
	1919.51.10 Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência	6.674.628
	1932.01.01 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte	212.703
	1912.30.16 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	26.136.025
	1914.04.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	94.375.788
	12.10.30.06 Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural	3.559.990.209
	1922.02.40 Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro	3.060.116
	12.10.30.14 Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	3.099.411.849

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1919.51.40 Multas Aplicadas por Ausência de Desconto em Folha de Pagamento Proveniente de Benefícios Pagos Indevidamente	32.138
	1210.30.08 Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	17.230.364.720
	1914.04.11 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório -	52.164
	1932.01.02 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	358.165.772
	1210.30.04 Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	27.895.577.458
	1914.04.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	363.970
	1912.30.04 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	468.528.827
	7950.00.00 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS _OI	5.760.832.615
	1912.30.05 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	428.740
	1912.30.13 Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	2.653
	1210.30.15 Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	28.125.474.916
	1210.30.09 Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	2.875.131.527
	1922.02.70 Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Parcelamento de Débito	240.670
	1922.99.00 Outras Restituições	3.112
	1922.02.93 Outras Restituições de Benefícios Previdenciários	61.746.633
	1210.30.21 Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	2.269.972.206
	1210.30.02 Contribuição do Segurado Assalariado	64.218.179.102
	1932.01.14 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado	47.823
	1210.30.07 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS	5.983.250.202
	1932.01.08 Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	91.790.052
	1210.30.24 Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	8.004.687.709
	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>236.035.360</b>
180	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	236.035.360
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	136.102.893
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	291.461
	1327.00.00 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	99.641.006
<b>34.000</b>	<b>Ministério Público da União</b>	<b>2.750.981</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.750.981
<b>34.101</b>	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>2.044.189</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	2.044.189
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.900.000
	1311.00.00 Aluguéis	2.715
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	65.627
	1312.00.00 Arrendamentos	72.877
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.970
<b>34.102</b>	<b>Ministério Público Militar</b>	<b>448.166</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	448.166
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	448.166
<b>34.103</b>	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>49.150</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	49.150
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	23.274
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	25.876
<b>34.104</b>	<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>209.476</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	209.476
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	49.889
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	119.668
	1312.00.00 Arrendamentos	34.983
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.936
<b>35.000</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>197.879.164</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.057.638
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	193.674.858
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	146.668
<b>35.101</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>4.057.638</b>
150	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	4.057.638
	1600.16.00 Serviços Educacionais	3.855.264
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	202.374
	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>193.674.858</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	193.674.858
	1122.01.00 Emolumentos Consulares	193.674.858
<b>35.201</b>	<b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>146.668</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	146.668
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	146.668
<b>36.000</b>	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>4.738.491.152</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	8.585.102
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	54.249.387
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	149.336.104

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	498.419.001
186	Outras Receitas Vinculadas	3.891.361.860
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	109.804.140
280	Recursos Próprios Financeiros	26.735.558
<b>36.201</b>	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>95.265.289</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	95.265.289
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	3.402.407
	1919.99.00 Outras Multas	4.902
	1922.99.00 Outras Restituições	441.025
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	2.742.885
	1600.16.00 Serviços Educacionais	121.893
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	6.931
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	28.460
	1312.00.00 Arrendamentos	1.100.000
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	373.343
	1600.13.00 Serviços Administrativos	965.883
	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	3.392.760
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	13.676
	1520.21.01 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	10.250.000
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	292.573
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	72.863
	1990.99.00 Outras Receitas	40.728
	1922.06.00 Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	72.000.000
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14.960
	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>1.625.553</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	1.625.553
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.625.553
<b>36.210</b>	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>	<b>6.228.579</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.228.579
	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	147.803
	1311.00.00 Aluguéis	128.405
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	25.634
	1922.02.20 Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	297.169
	1600.16.00 Serviços Educacionais	119.675
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	166.273
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	343.620
	1361.01.00 Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	5.000.000
	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>	<b>1.285.342</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	1.285.342
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.285.342
<b>36.211</b>	<b>Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>1.986.392</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.986.392
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	225.173
	2215.00.00 Alienação de Veículos	1.000.000
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	275.562
	1600.13.00 Serviços Administrativos	235.795
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	249.862
<b>36.212</b>	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>	<b>343.299.765</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	343.299.765
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	54.733
	1919.10.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	16.637.197
	1121.17.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	326.607.835
	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>	<b>369.211</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	369.211
	1922.99.00 Outras Restituições	193.971
	1600.13.00 Serviços Administrativos	29.644
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	145.596
	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>	<b>12.868.078</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	12.868.078
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	12.868.078
<b>36.213</b>	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>	<b>155.119.236</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	155.119.236
	1121.20.06 Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	606.641
	1121.20.02 Taxa por Registro de Produto	2.598.068
	1121.20.03 Taxa por Alteração de Dados de Produto	5.859.754
	1121.20.01 Taxa por Plano de Assistência à Saúde	79.399.210
	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	59.448.891
	1121.20.05 Taxa por Alteração de Dados de Operadora	1.214.679

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1911.36.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	5.915.918
	1121.20.04 Taxa por Registro de Operadora	76.075
	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>	<b>5.954.669</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.954.669
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.756.999
	1600.13.00 Serviços Administrativos	197.670
	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>	<b>10.956.585</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	10.956.585
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	10.956.585
<b>36.901</b>	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>8.585.102</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	8.585.102
	1210.18.08 Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	8.585.102
	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>54.249.387</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	54.249.387
	1311.00.00 Aluguéis	220.969
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	2.556.082
	1600.13.00 Serviços Administrativos	82.496
	1915.99.01 Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	475.875
	1990.99.00 Outras Receitas	36.062
	1922.99.00 Outras Restituições	45.589.951
	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	376.002
	1919.99.00 Outras Multas	3.901.252
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.010.698
	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>149.336.104</b>
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	149.336.104
	1922.01.00 Restituições de Convênios	149.336.104
	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>3.891.361.860</b>
186	Outras Receitas Vinculadas	3.891.361.860
	1922.05.00 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	75.738.093
	1990.16.00 Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	3.815.623.767
<b>38.000</b>	<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>64.967.634.609</b>
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	45.552.110.843
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.535
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	694.145.684
175	Taxas por Serviços Públicos	2.037.706
176	Outras Contribuições Sociais	383.106.366
180	Recursos Próprios Financeiros	15.306.898.608
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.024.512.640
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	222.155
280	Recursos Próprios Financeiros	4.592.072
<b>38.101</b>	<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>662.700.882</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	662.700.882
	1932.17.00 Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	306.235.779
	1919.14.00 Multas por Infração à Legislação Trabalhista	294.310.038
	1915.01.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	62.155.065
	<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>2.037.706</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	2.037.706
	1122.02.00 Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	2.037.706
	<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>3.024.512.640</b>
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.024.512.640
	1210.48.00 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	44.088.757
	1210.47.00 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	2.980.423.883
<b>38.201</b>	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>222.155</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	222.155
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	145.961
	1600.16.00 Serviços Educacionais	8.483
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	67.711
	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>4.592.072</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	4.592.072
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	4.592.072
<b>38.901</b>	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>45.552.110.843</b>
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	45.552.110.843
	1210.37.01 Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	44.100.926.877
	1912.31.01 Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	393.353.564
	1932.05.01 Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	187.516.792
	1914.05.01 Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	49.532.086

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1912.31.02 <i>Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP</i>	120.997.388
	1914.05.02 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP</i>	52.290.118
	1922.02.10 <i>Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	507.369.698
	1922.11.00 <i>Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente</i>	110.704.428
	1922.01.00 <i>Restituições de Convênios</i>	29.419.892
	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>8.535</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.535
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	8.535
	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>31.444.802</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	31.444.802
	1919.16.00 <i>Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial</i>	31.444.802
	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>383.106.366</b>
176	Outras Contribuições Sociais	383.106.366
	1912.35.00 <i>Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical</i>	242.666
	1210.04.00 <i>Cota-Parte da Contribuição Sindical</i>	382.863.700
	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>15.306.898.608</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	15.306.898.608
	1600.02.06 <i>Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico</i>	9.628.827.574
	1327.00.00 <i>Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados</i>	49.208.004
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	3.541.850.541
	1326.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Especiais</i>	2.087.012.489
<b>39.000</b>	<b>Ministério dos Transportes</b>	<b>1.013.527.460</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	29.448.256
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	169.812.437
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	65.133.241
175	Taxas por Serviços Públicos	26.702.650
180	Recursos Próprios Financeiros	556.737.799
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	165.693.077
<b>39.207</b>	<b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>2.094.156</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.094.156
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	2.094.156
<b>39.250</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>29.448.256</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	29.448.256
	1331.01.01 <i>Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário</i>	29.448.256
	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>57.999.189</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	57.999.189
	1919.31.00 <i>Multa de Tarifa Pedágio</i>	4.437.859
	1919.28.00 <i>Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas</i>	53.561.330
	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>83.256.165</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	83.256.165
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	118.444
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	1.281.585
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	2.279.608
	1600.14.00 <i>Serviços de Inspeção e Fiscalização</i>	79.576.528
<b>39.252</b>	<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>7.134.052</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.134.052
	1919.15.00 <i>Multas Previstas na Legislação de Trânsito</i>	7.123.374
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	10.678
	<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>80.342.756</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	80.342.756
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	171.861
	7312.00.00 <i>Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias</i>	19.275
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	1.774.210
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	6.693.786
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	238.653
	2215.00.00 <i>Alienação de Veículos</i>	143.629
	1918.02.00 <i>Multas e Juros de Mora de Arrendamentos</i>	755
	1921.06.00 <i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	785.606
	1921.99.00 <i>Outras Indenizações</i>	236.366
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	115.351
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	70.163.264
<b>39.901</b>	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>169.812.437</b>
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	169.812.437
	1220.18.00 <i>Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</i>	169.109.520
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	378.458
	1932.09.00 <i>Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante</i>	241.594

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1914.10.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	82.865
	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>26.702.650</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	26.702.650
	1122.03.00 Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	26.702.650
	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>556.737.799</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	556.737.799
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	123.672.958
	2300.80.01 Amortização de Financiamentos de Bens	349.997.991
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	83.066.850
<b>41.000</b>	<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>7.674.796.233</b>
172	Outras Contribuições Econômicas	1.227.867.960
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	6.335.019.580
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	780.495
280	Recursos Próprios Financeiros	111.130.198
<b>41.231</b>	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>169</b>
172	Outras Contribuições Econômicas	169
	1912.10.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	169
	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>3.105.912.727</b>
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.105.912.727
	1121.02.02 Taxa de Fiscalização de Funcionamento	141.118.851
	1911.31.02 Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	43.002
	1913.09.01 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	499
	1911.31.01 Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	15.799
	1931.08.01 Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	153
	1331.02.01 Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	2.872.413.110
	1121.02.01 Taxa de Fiscalização de Instalação	58.538.255
	1932.26.00 Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	469.315
	1918.25.00 Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	1.974.740
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	4.878.686
	1919.09.00 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	26.460.317
	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>779.848</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	779.848
	1311.00.00 Aluguéis	126.144
	1922.99.00 Outras Restituições	45.221
	1600.13.00 Serviços Administrativos	266.816
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	852
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	340.815
	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>951.383</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	951.383
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	951.383
<b>41.902</b>	<b>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>	<b>1.002.096.674</b>
172	Outras Contribuições Econômicas	1.002.096.674
	1220.26.01 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de	998.832.438
	1932.16.03 Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	170.219
	1912.10.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	3.094.017
	<b>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>	<b>3.229.106.853</b>
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.229.106.853
	1932.26.00 Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	521.461
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	5.420.762
	1919.09.00 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	29.400.353
	1331.02.01 Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	3.191.570.122
	1918.25.00 Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	2.194.155
<b>41.903</b>	<b>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b>	<b>225.771.117</b>
172	Outras Contribuições Econômicas	225.771.117
	1220.26.02 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	225.771.117
	<b>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b>	<b>647</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	647
	1600.23.03 Serviços de Transferência de Tecnologia	647
	<b>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b>	<b>110.178.815</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	110.178.815
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	110.178.815
<b>42.000</b>	<b>Ministério da Cultura</b>	<b>1.499.897.727</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	263.777.787
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	619.813

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	877.033.556
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	27.326.406
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.372.263
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	322.910.685
180	Recursos Próprios Financeiros	699.351
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.150.589
280	Recursos Próprios Financeiros	7.277
<b>42.101</b>	<b>Ministério da Cultura</b>	<b>2.953</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.953
1600.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>	2.953
<b>42.201</b>	<b>Fundação Casa de Rul Barbosa</b>	<b>15.180</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.180
1600.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>	221
1600.19.00	<i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	9.324
1600.01.02	<i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	5.635
<b>42.202</b>	<b>Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>1.377.296</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.377.296
1600.01.02	<i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	58.746
1600.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>	1.318.550
<b>42.204</b>	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>29.717</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	29.717
1919.50.00	<i>Multas por Auto de Infração</i>	29.717
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.115.114
1600.19.00	<i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	508.127
1311.00.00	<i>Aluguéis</i>	411.096
1921.06.00	<i>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</i>	1.668
1600.01.02	<i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	59.212
1922.07.00	<i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	135.011
<b>42.205</b>	<b>Fundação Nacional de Artes</b>	<b>119.834</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	119.834
1600.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>	4.665
1600.19.00	<i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	42.648
1600.01.02	<i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	72.521
280	Recursos Próprios Financeiros	7.277
1600.02.99	<i>Outros Serviços Financeiros</i>	7.277
<b>42.206</b>	<b>Agência Nacional do Cinema</b>	<b>1.035.121</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.035.121
1919.41.00	<i>Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica</i>	1.035.121
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	601
1600.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>	601
<b>42.207</b>	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>3.522.564</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.522.564
1390.00.00	<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	12.601
1600.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>	10.515
1600.19.00	<i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	2.851.259
1990.99.00	<i>Outras Receitas</i>	129.099
1600.01.02	<i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	109.570
1333.01.00	<i>Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública</i>	260.131
1311.00.00	<i>Aluguéis</i>	149.389
<b>42.902</b>	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>263.777.787</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	263.777.787
1210.17.00	<i>Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas</i>	62.152
1210.18.05	<i>Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea</i>	4.623.166
1912.36.00	<i>Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades</i>	9.630
1210.18.04	<i>Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números</i>	250.441.047
1210.18.02	<i>Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas</i>	2.558.649
1210.18.01	<i>Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal</i>	6.083.143
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	619.813
1210.09.00	<i>Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais</i>	619.813
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	877.033.556
1932.28.00	<i>Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional</i>	129.124
1220.06.03	<i>Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso</i>	778.853.833

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1220.06.01 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	7.825.886
	1220.06.02 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	90.200.568
	7220.06.03 Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	24.145
	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>27.323.453</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	27.323.453
	7922.01.00 Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	24.951
	1919.99.00 Outras Multas	1.647
	1990.06.00 Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica	27.292.600
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	4.255
	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>307.425</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	307.425
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	307.425
	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>322.910.685</b>
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	322.910.685
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	542.076
	1932.26.00 Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	52.146
	1331.02.01 Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	319.157.012
	1918.25.00 Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	219.416
	1919.09.00 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	2.940.035
	<b>Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>699.351</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	699.351
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	699.351
<b>44.000</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>877.396.958</b>
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	54.541.474
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	67.885.777
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.499.800
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	181
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	347.743.790
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	229.458.692
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	152.188.418
280	Recursos Próprios Financeiros	20.080.826
<b>44.101</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>67.885.777</b>
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	67.885.777
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	54.936.702
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.203
	1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	12.947.872
<b>44.102</b>	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>1.306</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.306
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	1.010
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	296
<b>44.201</b>	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>5.499.800</b>
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.499.800
	1340.03.00 Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	5.496.562
	1915.02.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	5
	1932.21.01 Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	3.224
	1918.14.00 Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	9
	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>264.070.334</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	264.070.334
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	23.939
	1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais	98.115.674
	1121.21.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	157.442.657
	1122.22.00 Taxa de Serviços Aquícolas	8.488.064
	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>73.333.464</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73.333.464
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	8.490.301
	1600.13.00 Serviços Administrativos	59.654.758
	1922.02.20 Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.839.894
	1919.99.00 Outras Multas	7.278
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	435.225
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	12.938
	1322.00.00 Dividendos	123.943
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.430
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.609.144
	1311.00.00 Aluguéis	21.222
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	27.751
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	90.580

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>44.205</b>	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>54.541.474</b>
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	54.541.474
	1332.02.00 Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	54.541.474
	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>181</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	181
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	181
	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>93.599</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	93.599
	1919.03.00 Multa de Poluição de Águas	93.599
	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>229.458.692</b>
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	229.458.692
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	5.023
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	229.453.669
	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>80.826</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	80.826
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	80.826
<b>44.206</b>	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>5.249.466</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.249.466
	1600.13.00 Serviços Administrativos	323
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	4.431.370
	1922.99.00 Outras Restituições	106.758
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.245
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	42.575
	1311.00.00 Aluguéis	566.676
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	63.729
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	36.790
<b>44.207</b>	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>68.642.284</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	68.642.284
	1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.166.860
	1121.21.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	67.475.424
	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>73.604.182</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73.604.182
	1315.10.00 Taxa de Ocupação de Terrenos da União	2.160.000
	1600.13.00 Serviços Administrativos	25.376.244
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	393.529
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	28.437.918
	1311.00.00 Aluguéis	26.400
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22.797
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	50.000
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	211
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	65.056
	1312.00.00 Arrendamentos	17.012.150
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	59.877
<b>44.901</b>	<b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>14.937.573</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	14.937.573
	1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais	14.633.494
	1919.35.20 Multas Judiciais por Danos Ambientais	304.079
<b>44.902</b>	<b>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	<b>20.000.000</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	20.000.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	20.000.000
<b>47.000</b>	<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>103.624.527</b>
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	52.160.081
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.062.431
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.651.917
280	Recursos Próprios Financeiros	750.098
<b>47.101</b>	<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>52.160.081</b>
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	52.160.081
	1919.99.00 Outras Multas	2.989.136
	1918.07.00 Multas e Juros de Mora de Foros	4.803.059
	1918.03.00 Multas e Juros de Mora de Laudêmios	1.280.798
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	119.555
	1918.04.01 Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto	95.277
	1915.99.01 Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	9.598.859
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	14.055
	1918.17.01 Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	6.355
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	18.751.237
	1915.99.02 Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	739.313
	1918.18.01 Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilicita de Bens da União	56.141

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1918.08.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	13.706.296
	<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>32.062.431</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.062.431
	1311.00.00 Aluguéis	155.259
	7315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.253.744
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	417.108
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.797.584
	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	26.438.736
47.205	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>15.191.527</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15.191.527
	1322.00.00 Dividendos	47.103
	1600.16.00 Serviços Educacionais	10.092
	1922.99.00 Outras Restituições	1.037
	2215.00.00 Alienação de Veículos	330.816
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	128.300
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.790.000
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	416.879
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	139.805
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	4.072
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	241.797
	1990.99.00 Outras Receitas	51.626
	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>750.098</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	750.098
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	750.098
47.210	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>3.460.390</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.460.390
	7600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	64.701
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	45.959
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	33.303
	1990.99.00 Outras Receitas	9.793
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	10.960
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	460.800
	1600.16.00 Serviços Educacionais	380.400
	1311.00.00 Aluguéis	3.311
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.552
	7600.16.00 Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.448.611
49.000	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>1.843.197.854</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20.577.511
164	Títulos da Dívida Agrária	635.000.000
175	Taxas por Serviços Públicos	5.205.768
176	Outras Contribuições Sociais	1.146.297.642
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	36.116.933
49.101	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>20.577.511</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20.577.511
	2212.07.02 Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	20.577.511
49.201	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>635.000.000</b>
164	Títulos da Dívida Agrária	635.000.000
	2111.02.00 Títulos da Dívida Agrária - TDA	635.000.000
	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>5.205.768</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	5.205.768
	1122.21.00 Taxas de Serviços Cadastrais	5.205.768
	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>1.146.297.642</b>
176	Outras Contribuições Sociais	1.146.297.642
	1210.32.03 Adicional à Contribuição Previdenciária	922.713.624
	1210.32.01 Contribuição Industrial Rural	223.517.981
	1912.99.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	66.037
	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>36.116.933</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	36.116.933
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	134.484
	1919.99.00 Outras Multas	507.080
	2221.00.00 Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	29.339.530
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	85.397
	1600.13.00 Serviços Administrativos	19.833
	1922.99.00 Outras Restituições	6.030.609
51.000	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>265.114.971</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	265.114.971

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
<b>51.101</b>	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>265.114.971</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	265.114.971
	1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	250.731.920
	1210.18.08 Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	2.861.701
	1210.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	11.521.350
<b>52.000</b>	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>6.192.466.696</b>
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	1.847.159.997
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	55.683.805
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	40.730.720
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	29.819.615
175	Taxas por Serviços Públicos	2.924.470
176	Outras Contribuições Sociais	93.019.650
180	Recursos Próprios Financeiros	893.866
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.577.318.531
280	Recursos Próprios Financeiros	544.916.042
<b>52.101</b>	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>1.847.159.997</b>
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	1.847.159.997
	1210.15.00 Contribuição para Custeio das Pensões Militares	1.847.159.997
	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>72.378</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	72.378
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	69.194
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	3.184
<b>52.211</b>	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>351.639</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	351.639
	1600.13.00 Serviços Administrativos	163.560
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	188.079
	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>3.633.630</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	3.633.630
	2300.80.01 Amortização de Financiamentos de Bens	717.194
	2300.70.02 Amortização de Empréstimos - Em Contratos	148.244
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	881.628
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.867.517
	1600.02.03 Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	19.047
<b>52.221</b>	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>81.459.302</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	81.459.302
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	103.185
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	5.623
	1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	77.772
	1311.00.00 Aluguéis	655.483
	1520.12.00 Receita da Indústria Mecânica	13.985.000
	1922.99.00 Outras Restituições	1.179.523
	7520.12.00 Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	33.415.000
	1921.99.00 Outras Indenizações	379.771
	1520.20.00 Receita da Indústria Química	31.657.945
	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>2.694.157</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	2.694.157
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.694.157
<b>52.222</b>	<b>Fundação Osório</b>	<b>136.532</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	136.532
	1322.00.00 Dividendos	661
	1311.00.00 Aluguéis	133.251
	1921.99.00 Outras Indenizações	2.620
<b>52.232</b>	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>2.300.000</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.300.000
	1600.13.00 Serviços Administrativos	2.300.000
	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>15.926.000</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	15.926.000
	1600.02.03 Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	48.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	30.000
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	15.111.000
	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	737.000
<b>52.901</b>	<b>Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>1.099.142</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.099.142
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	880.329
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	218.813
	<b>Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>1.540.631</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
280	Recursos Próprios Financeiros	1.540.631
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	1.540.631
<b>52.902</b>	<b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>40.658.342</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	40.658.342
	1600.13.00 Serviços Administrativos	441.458
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	243.638
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	11.853.775
	7600.05.01 Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	25.990.431
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	2.129.040
	<b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>112.835</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	112.835
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	112.835
<b>52.903</b>	<b>Fundo do Serviço Militar</b>	<b>4.050.610</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.050.610
	1919.08.00 Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	4.050.610
	<b>Fundo do Serviço Militar</b>	<b>2.924.470</b>
175	Taxas por Serviços Públicos	2.924.470
	1122.15.00 Taxa Militar	2.924.470
	<b>Fundo do Serviço Militar</b>	<b>781.031</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	781.031
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	781.031
<b>52.911</b>	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>1.982.409.574</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.982.409.574
	1600.01.10 Receita de Comercialização de Fardamentos	4.557.096
	7600.05.01 Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	122.162
	1990.99.00 Outras Receitas	58.608.031
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	54.199.771
	1600.18.00 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	6.591.282
	2215.00.00 Alienação de Veículos	9.090.300
	1600.16.00 Serviços Educacionais	3.432.893
	1600.03.04 Serviços de Transporte Aéreo	1.897.626
	1312.00.00 Arrendamentos	31.441.435
	1600.33.01 Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	1.517.194.941
	1990.19.00 Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	180.280.645
	1361.01.00 Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	40.354.955
	7990.99.00 Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	3.204
	7600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	7.800
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	14.493.148
	1600.13.00 Serviços Administrativos	8.673.902
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	69.912
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	653.579
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	98.169
	1600.31.01 Tarifa Aeroportuária	770.081
	1600.99.00 Outros Serviços	10.457.067
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.494.318
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	33.917.257
	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>282.919.221</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	282.919.221
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	282.919.221
<b>52.921</b>	<b>Fundo do Exército</b>	<b>22.118.263</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	22.118.263
	1121.13.00 Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	21.758.017
	1911.32.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	360.246
	<b>Fundo do Exército</b>	<b>1.113.314.779</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.113.314.779
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	64.463
	1990.19.00 Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	779.486.896
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	67.147.788
	1600.01.01 Serviços de Comercialização de Medicamentos	253.279
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	7.223.005
	1990.99.00 Outras Receitas	2.189.143
	1600.16.00 Serviços Educacionais	21.874.444
	1315.20.00 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	14.952.560
	1600.05.01 Serviços Hospitalares	6.302.565
	1922.99.00 Outras Restituições	3.819.771
	1600.03.01 Serviços de Transporte Rodoviário	414.351
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.580.031
	1600.18.00 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	2.297

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	7600.05.01 <i>Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias</i>	4.144.195
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	57.214
	1600.19.00 <i>Serviços Recreativos e Culturais</i>	5.251.398
	1361.01.00 <i>Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Pess</i>	66.215.302
	1921.99.00 <i>Outras Indenizações</i>	16.067.748
	1600.08.00 <i>Serviços de Processamento de Dados</i>	14.164.688
	2215.00.00 <i>Alienação de Veículos</i>	9.544.020
	1600.12.00 <i>Serviços Tecnológicos</i>	854.733
	1600.05.05 <i>Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil</i>	60.670.686
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	12.840.367
	1600.03.03 <i>Serviço de Transporte Hidroviário</i>	8.927
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	5.994.951
	1600.99.00 <i>Outros Serviços</i>	51.760
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	6.370.268
	7990.99.00 <i>Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias</i>	165.716
	1918.02.00 <i>Multas e Juros de Mora de Arrendamentos</i>	569
	1600.01.10 <i>Receita de Comercialização de Fardamentos</i>	66.516
	2217.00.00 <i>Alienação de Equipamentos</i>	105.413
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	429.715
	<b>Fundo do Exército</b>	<b>44.628.886</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	44.628.886
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	44.628.886
52.931	<b>Fundo Naval</b>	<b>11.722.903</b>
135	<b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>	11.722.903
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	1.586
	1220.18.00 <i>Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</i>	11.698.871
	1914.10.00 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</i>	5.733
	1932.09.00 <i>Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante</i>	16.713
	<b>Fundo Naval</b>	<b>3.650.742</b>
174	<b>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais</b>	3.650.742
	1919.02.00 <i>Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo</i>	3.650.742
	<b>Fundo Naval</b>	<b>394.944.497</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	394.944.497
	2225.00.00 <i>Alienação de Imóveis Urbanos</i>	22.325
	1600.21.00 <i>Serviços de Hospedagem e Alimentação</i>	1.274.281
	7520.99.00 <i>Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias</i>	1.264.000
	1600.05.01 <i>Serviços Hospitalares</i>	19.887.440
	1600.01.01 <i>Serviços de Comercialização de Medicamentos</i>	4.198.948
	1600.50.00 <i>Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</i>	2.200.000
	1990.19.00 <i>Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar</i>	182.684.540
	1361.01.00 <i>Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Pess</i>	33.500.365
	1600.06.00 <i>Serviços Portuários</i>	952.773
	1520.21.01 <i>Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos</i>	1.449.842
	1600.30.00 <i>Tarifa de Utilização de Faróis</i>	105.978.588
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	27.904
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	638.226
	1315.30.00 <i>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</i>	8.500.000
	1600.18.00 <i>Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação</i>	63.169
	1600.22.00 <i>Serviços de Estudos e Pesquisas</i>	18.007
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	9.611.808
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	253.338
	2215.00.00 <i>Alienação de Veículos</i>	95.155
	7600.05.01 <i>Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias</i>	67.010
	2223.00.00 <i>Alienação de Embarcações</i>	44.172
	2219.00.00 <i>Alienação de Outros Bens Móveis</i>	4.293
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	15.736.439
	1390.00.00 <i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	22.387
	1600.01.10 <i>Receita de Comercialização de Fardamentos</i>	2.425.032
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	122.973
	1921.99.00 <i>Outras Indenizações</i>	3.751.004
	1600.09.00 <i>Serviço de Socorro Marítimo</i>	48.864
	2217.00.00 <i>Alienação de Equipamentos</i>	101.614
	<b>Fundo Naval</b>	<b>154.025.217</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	154.025.217
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	154.025.217
52.932	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>43.960.902</b>
135	<b>Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</b>	43.960.902

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1932.09.00 <i>Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante</i>	62.675
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	5.964
	1220.18.00 <i>Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</i>	43.870.766
	1914.10.00 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante</i>	21.497
	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>93.019.650</b>
176	<b>Outras Contribuições Sociais</b>	93.019.650
	1210.06.00 <i>Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</i>	93.019.650
	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>1.303.066</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	1.303.066
	1600.16.00 <i>Serviços Educacionais</i>	1.188.995
	1600.01.02 <i>Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade</i>	114.071
	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>39.548.300</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	39.548.300
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	39.548.300
53.000	<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>95.312.769</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	78.632.409
280	Recursos Próprios Financeiros	14.643.888
286	Outras Receitas Originárias	2.036.472
53.201	<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>14.040.396</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	14.040.396
	1922.07.00 <i>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</i>	1.890
	1322.00.00 <i>Dividendos</i>	51.477
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	4.179
	2219.00.00 <i>Alienação de Outros Bens Móveis</i>	133.846
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	1.044.491
	1600.26.00 <i>Serviços de Fornecimento de Água</i>	4.809.745
	1333.01.00 <i>Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública</i>	998.767
	2225.00.00 <i>Alienação de Imóveis Urbanos</i>	181.183
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	307.258
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	1.405
	1311.00.00 <i>Aluguéis</i>	261.237
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	84.391
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	15.458
	7311.00.00 <i>Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</i>	48.845
	2221.00.00 <i>Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária</i>	5.976.612
	2224.00.00 <i>Alienação de Imóveis Rurais</i>	119.612
	<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>2.751.286</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	2.751.286
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	2.751.286
53.202	<b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>33.236.671</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	33.236.671
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	474.390
	1600.20.01 <i>Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres</i>	32.148.725
	1922.01.00 <i>Restituições de Convênios</i>	613.556
	<b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>136.555</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	136.555
	1600.02.99 <i>Outros Serviços Financeiros</i>	136.555
53.203	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>24.386.529</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	24.386.529
	1600.20.01 <i>Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres</i>	24.305.164
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	2.012
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	6.815
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	72.538
	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>11.756.047</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	11.756.047
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	11.756.047
	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>2.036.472</b>
286	<b>Outras Receitas Originárias</b>	2.036.472
	1600.20.02 <i>Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento</i>	2.036.472
53.204	<b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	<b>5.726.687</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	5.726.687
	2224.00.00 <i>Alienação de Imóveis Rurais</i>	2.386.692
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	908.491
	1420.00.00 <i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	117.419
	2219.00.00 <i>Alienação de Outros Bens Móveis</i>	207
	1600.26.00 <i>Serviços de Fornecimento de Água</i>	248.488

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1922.02.20 Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	172.598
	1312.00.00 Arrendamentos	374.341
	1600.99.00 Outros Serviços	7.402
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	122.204
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.266.754
	1311.00.00 Aluguéis	117.550
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	343
	1520.30.00 Receita da Indústria Eletrônica	1.270
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	2.928
<b>53.207</b>	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>1.242.126</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.242.126
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.242.126
<b>55.000</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>110.589.742</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	468.210
139	Alienação de Bens Apreendidos	87.034
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	29.201.748
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	17.801.783
176	Outras Contribuições Sociais	33.494.600
180	Recursos Próprios Financeiros	29.536.367
<b>55.101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>468.210</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	468.210
	1210.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	468.210
<b>55.101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>29.184.924</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	29.184.924
	1922.99.00 Outras Restituições	50.950
	2212.07.02 Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	29.049.714
	1919.99.00 Outras Multas	84.260
<b>55.101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>29.536.367</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	29.536.367
	1327.00.00 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	29.536.367
<b>55.901</b>	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	<b>87.034</b>
139	Alienação de Bens Apreendidos	87.034
	1918.12.00 Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	87.034
<b>55.901</b>	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	<b>16.824</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16.824
	1311.00.00 Aluguéis	16.824
<b>55.901</b>	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	<b>17.801.783</b>
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	17.801.783
	1922.01.00 Restituições de Convênios	17.801.783
<b>55.901</b>	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	<b>33.494.600</b>
176	Outras Contribuições Sociais	33.494.600
	1990.04.00 Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	6.062
	1990.03.01 Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	33.488.538
<b>56.000</b>	<b>Ministério das Cidades</b>	<b>1.160.673.701</b>
139	Alienação de Bens Apreendidos	9.093
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	56.146.391
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	358.497.295
180	Recursos Próprios Financeiros	74.042.174
186	Outras Receitas Vinculadas	423.958.196
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	243.945.920
280	Recursos Próprios Financeiros	4.074.632
<b>56.201</b>	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>9.093</b>
139	Alienação de Bens Apreendidos	9.093
	1990.04.00 Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	9.093
<b>56.201</b>	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>91.726.883</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	91.726.883
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.078.178
	1990.99.00 Outras Receitas	95.140
	1600.13.00 Serviços Administrativos	1.707
	1311.00.00 Aluguéis	30.219
	1600.03.02 Serviços de Transporte Ferroviário	86.108.517
	1312.00.00 Arrendamentos	4.204.453
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	14.321
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	58.328
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	136.020
<b>56.201</b>	<b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>3.696.448</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	3.696.448

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.696.448
<b>56.202</b>	<b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>152.219.037</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	152.219.037
	1600.13.00 Serviços Administrativos	148.116
	1311.00.00 Aluguéis	6.239.489
	1600.03.02 Serviços de Transporte Ferroviário	145.560.590
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	119.208
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	96.424
	1322.00.00 Dividendos	5.331
	1919.99.00 Outras Multas	11.757
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	38.122
	<b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>378.184</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	378.184
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	378.184
<b>56.901</b>	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>51.500.026</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	51.500.026
	1600.01.06 Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	49.885.604
	1600.23.03 Serviços de Transferência de Tecnologia	55.665
	1600.11.04 Certificação de Produtos e Serviços	1.558.757
	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>358.497.295</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	358.497.295
	1919.15.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	357.079.476
	1919.28.00 Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	1.417.819
	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>74.042.174</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	74.042.174
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	74.042.174
	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>423.958.196</b>
186	Outras Receitas Vinculadas	423.958.196
	1990.16.00 Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	423.958.196
<b>56.902</b>	<b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>4.646.365</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.646.365
	2460.00.00 Transferência de Outras Instituições Públicas	4.646.365
<b>58.000</b>	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>11.060.037</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.571.972
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.488.065
<b>58.101</b>	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>2.571.972</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.571.972
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.571.972
	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>8.488.065</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.488.065
	1122.22.00 Taxa de Serviços Aquícolas	8.488.065
<b>61.000</b>	<b>Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>	<b>431.166</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	229.986
280	Recursos Próprios Financeiros	201.180
<b>61.201</b>	<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>229.986</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	229.986
	1922.99.00 Outras Restituições	222.522
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	7.464
	<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>201.180</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	201.180
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	201.180
<b>62.000</b>	<b>Secretaria de Aviação Civil</b>	<b>3.373.887.275</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.470.000.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	15.205.086
176	Outras Contribuições Sociais	104.642.548
186	Outras Receitas Vinculadas	1.541.539.167
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	56.768.111
280	Recursos Próprios Financeiros	185.732.363
<b>62.201</b>	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>15.205.086</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	15.205.086
	1919.30.00 Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	11.971.649
	1932.24.00 Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	3.233.437
	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>104.642.548</b>
176	Outras Contribuições Sociais	104.642.548
	1210.05.00 Contribuição para o Ensino Aeroviário	104.642.548
	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>56.768.111</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	56.768.111

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1600.14.00 <i>Serviços de Inspeção e Fiscalização</i>	56.768.111
	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>55.151.890</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	55.151.890
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	55.151.890
<b>62.901</b>	<b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>1.470.000.000</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.470.000.000
	1331.01.06 <i>Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária</i>	1.470.000.000
	<b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>1.541.539.167</b>
186	Outras Receitas Vinculadas	1.541.539.167
	1600.31.02 <i>Adicional sobre Tarifa Aeroportuária</i>	1.166.403.540
	1600.31.03 <i>Parcela de Tarifa de Embarque Internacional</i>	373.380.163
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	297.897
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	1.457.567
	<b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>130.580.473</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	130.580.473
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	130.580.473
<b>64.000</b>	<b>Secretaria de Direitos Humanos</b>	<b>3.959.585</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	71.728
180	Recursos Próprios Financeiros	3.887.857
<b>64.901</b>	<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>71.728</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	71.728
	1912.36.00 <i>Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades</i>	9.623
	1210.17.00 <i>Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas</i>	62.105
	<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>3.864.356</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	3.864.356
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	3.864.356
<b>64.902</b>	<b>Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>	<b>23.501</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	23.501
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	23.501
<b>68.000</b>	<b>Secretaria de Portos</b>	<b>5.817.219</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.500.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.111.151
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.206.068
<b>68.101</b>	<b>Secretaria de Portos</b>	<b>3.500.000</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.500.000
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	3.080.000
	1312.00.00 <i>Arrendamentos</i>	420.000
<b>68.201</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>1.111.151</b>
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.111.151
	1919.50.00 <i>Multas por Auto de Infração</i>	1.111.151
	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>1.206.068</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.206.068
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	24.352
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	2.451
	1600.13.00 <i>Serviços Administrativos</i>	29.823
	1919.50.00 <i>Multas por Auto de Infração</i>	1.111.151
	1333.01.00 <i>Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública</i>	38.291
<b>69.000</b>	<b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>	<b>40.836.758</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	40.836.758
<b>69.101</b>	<b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>	<b>40.836.758</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	40.836.758
	1600.24.00 <i>Serviços de Registro do Comércio</i>	40.836.758
<b>71.000</b>	<b>Encargos Financeiros da União</b>	<b>177.407.407.445</b>
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	6.034.712.385
152	Resultado do Banco Central	41.290.000.000
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	24.364.340.479
162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	15.000.000
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	337.299.073
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	39.279.375.791
186	Outras Receitas Vinculadas	51.136.688
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	44.182.181.703
197	Dividendos da União	20.844.006.039
280	Recursos Próprios Financeiros	1.009.355.287
<b>71.101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>41.290.000.000</b>
152	Resultado do Banco Central	41.290.000.000

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	2530.20.00 Resultado do Banco Central - Demais Operações	41.290.000.000
	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>24.364.340.479</b>
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	24.364.340.479
	2300.50.00 Amortizações de Empréstimos - POOC	16.133.000
	2300.70.02 Amortização de Empréstimos - Em Contratos	2.669.376
	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	5.756.531.526
	2300.30.00 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	2.383.795.019
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	16.205.211.558
	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>337.299.073</b>
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	337.299.073
	2300.40.00 Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	146.946.201
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	190.352.872
	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>39.279.375.791</b>
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	39.279.375.791
	2300.30.00 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	20.822.220.810
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	18.457.154.981
	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>44.182.181.703</b>
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	44.182.181.703
	2540.00.00 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	44.182.181.703
	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>20.844.006.039</b>
197	Dividendos da União	20.844.006.039
	1322.00.00 Dividendos	20.844.006.039
<b>71.901</b>	<b>Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>15.000.000</b>
162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	15.000.000
	2229.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis	15.000.000
	<b>Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>51.136.688</b>
186	Outras Receitas Vinculadas	51.136.688
	1312.00.00 Arrendamentos	51.136.688
<b>71.902</b>	<b>Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.009.355.287</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	1.009.355.287
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.009.355.287
<b>71.903</b>	<b>Fundo Social - FS</b>	<b>6.034.712.385</b>
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	6.034.712.385
	1344.22.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	196.967.569
	1344.12.12 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	703.842.769
	1344.12.20 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	2.230.935
	1344.32.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	947.969.209
	1344.22.20 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	2.230.935
	1344.21.00 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	93.895.471
	1344.12.11 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	197.599.034
	1344.32.12 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	3.194.871.496
	1344.22.12 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	695.104.967
<b>73.000</b>	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>214.158.107.747</b>
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	171.225.193.611
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	752.929.515
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	16.335.644
113	Contribuição do Salário-Educação	11.235.868.903
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	132.370.171
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.869.339
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.040.703.987
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.419.912.333
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	26.326.924.244
<b>73.104</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>2.040.703.987</b>
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.040.703.987
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	36.171
	1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	388.436.174
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.652.231.642
	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>2.419.912.333</b>
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.419.912.333

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1932.21.01 <i>Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais</i>	1.418.560
	1340.03.00 <i>Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais</i>	2.418.487.293
	1918.14.00 <i>Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais</i>	4.144
	1915.02.00 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais</i>	2.336
	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>26.326.924.244</b>
142	<b>Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas</b>	26.326.924.244
	1344.11.00 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF</i>	834.329.050
	1344.12.11 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal</i>	1.580.792.275
	1344.22.12 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações</i>	5.560.839.733
	1344.12.12 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações</i>	5.630.742.153
	1344.32.11 <i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal</i>	2.413.012.531
	1344.22.20 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação</i>	17.847.480
	1344.22.11 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal</i>	1.575.740.549
	1344.32.12 <i>Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações</i>	8.132.400.171
	1344.21.00 <i>Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF</i>	563.372.822
	1344.12.20 <i>Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação</i>	17.847.480
73.107	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>11.235.868.903</b>
113	<b>Contribuição do Salário-Educação</b>	11.235.868.903
	1912.02.00 <i>Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação</i>	676.685
	1210.02.00 <i>Contribuição Social do Salário-Educação</i>	11.235.192.218
73.108	<b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>171.225.193.611</b>
101	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>	171.225.193.611
	1113.01.10 <i>Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	891.122.347
	1913.03.03 <i>Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional</i>	14.107
	1922.30.00 <i>Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda</i>	129.162.825
	1911.03.01 <i>Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	93.798.475
	1911.03.03 <i>Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI</i>	1.854.392
	1112.04.34 <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos</i>	4.530.337.371
	1911.02.02 <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	582.209.750
	1931.01.03 <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	50.036.315
	1913.02.08 <i>Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional</i>	90.885
	1113.01.03 <i>Automóveis</i>	2.704.101.862
	1931.02.02 <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	521.789.339
	7911.02.03 <i>Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	18.355
	1911.02.07 <i>Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ</i>	7.756.328
	1113.01.11 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional</i>	270.997.520
	1913.03.01 <i>Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	19.452.455
	1112.04.23 <i>Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional</i>	1.313.540.611
	1911.02.05 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</i>	103.433.495
	1911.02.06 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	22.059.757
	1913.03.04 <i>Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional</i>	5.173
	7911.03.01 <i>Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI</i>	3.651
	1911.03.02 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	319.789.092
	1911.02.01 <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	443.725.109
	1931.01.05 <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte</i>	103.333.262
	1911.02.04 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas</i>	825.817.280
	1913.02.01 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	113.181.559
	1112.04.22 <i>Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas</i>	2.087.356.114
	1913.02.07 <i>Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional</i>	35.236
	1911.02.03 <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	172.262.259
	1931.01.01 <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	178.636.549
	1112.04.32 <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital</i>	18.447.420.581
	1913.02.04 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	337.742.723
	1112.04.21 <i>Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos</i>	48.437.340.734
	1112.04.11 <i>Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	37.854.446
	1112.04.10 <i>Pessoas Físicas</i>	13.159.456.430
	1113.01.02 <i>Bebidas</i>	2.748.160.672
	1913.02.02 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	112.013.571
	1113.01.01 <i>Produtos do Fumo</i>	3.162.637.724

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1913.03.02 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos</i>	182.500.699
	1931.02.01 <i>Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	69.451.226
	7112.04.34 <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI</i>	14.993
	1112.04.35 <i>Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte</i>	394.578.388
	1931.01.04 <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	628.898.588
	1112.04.31 <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho</i>	37.347.617.497
	1113.01.09 <i>Outros Produtos</i>	9.929.294.668
	1913.02.06 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	12.108.820
	1913.02.03 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	29.110.095
	1113.01.04 <i>Vinculados à Importação</i>	10.837.232.010
	1112.04.33 <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior</i>	9.487.956.595
	1931.01.06 <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	11.690.462
	1931.01.02 <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	311.502.080
	7911.02.02 <i>Multa e Juros de Mora - IRPJ</i>	1.139
	1913.02.05 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na</i>	54.687.997
	<b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>752.929.515</b>
102	<b>Transferência do Imposto Territorial Rural</b>	752.929.515
	1112.01.01 <i>Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados</i>	615.290.756
	1112.01.02 <i>Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados</i>	62.651.643
	1913.08.02 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados</i>	3.332.206
	1913.08.01 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados</i>	170.761
	1931.04.02 <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados</i>	3.054.163
	1911.08.01 <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados</i>	64.821.757
	1911.08.02 <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados</i>	3.608.229
	<b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>7.869.339</b>
119	<b>Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro</b>	7.869.339
	1113.03.01 <i>Imposto sobre Comercialização do Ouro</i>	7.869.339
73.109	<b>Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>	<b>132.370.171</b>
118	<b>Contribuições sobre Concursos de Prognósticos</b>	132.370.171
	1210.18.02 <i>Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas</i>	1.280.810
	1210.18.08 <i>Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)</i>	5.723.401
	1210.18.04 <i>Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números</i>	125.365.960
73.901	<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>16.335.644</b>
106	<b>Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal</b>	16.335.644
	1210.31.02 <i>Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal</i>	6.573.051
	1210.31.01 <i>Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal</i>	9.762.593
74.000	<b>Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>23.190.160.100</b>
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.030.137.696
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	856.343.160
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.617.309.106
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.895.890
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.188.959.831
172	Outras Contribuições Econômicas	170.490.275
180	Recursos Próprios Financeiros	5.513.652.060
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	130.935.401
280	Recursos Próprios Financeiros	1.673.436.681
74.101	<b>Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>1.188.959.831</b>
160	<b>Recursos das Operações Oficiais de Crédito</b>	1.188.959.831
	2300.99.00 <i>Amortização de Empréstimos Diversos</i>	8.649.246
	2300.50.00 <i>Amortizações de Empréstimos - POOC</i>	1.031.221.000
	1600.02.01 <i>Serviços de Juros de Empréstimos</i>	149.089.585
74.201	<b>Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda</b>	<b>5.450.406</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	5.450.406
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	5.444.868
	1600.02.03 <i>Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais</i>	5.538
74.203	<b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário</b>	<b>4.080.249</b>
280	<b>Recursos Próprios Financeiros</b>	4.080.249
	2300.99.00 <i>Amortização de Empréstimos Diversos</i>	4.080.249
74.204	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>1.650.000</b>
250	<b>Recursos Próprios Não-Financeiros</b>	1.650.000
	2225.00.00 <i>Alienação de Imóveis Urbanos</i>	880.000
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	220.000
	1990.99.00 <i>Outras Receitas</i>	550.000
	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>188.350.000</b>

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
280	Recursos Próprios Financeiros	188.350.000
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	36.859.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000
	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	143.491.000
<b>74.205</b>	<b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>1.467.334</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	1.467.334
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.467.334
<b>74.901</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA</b>	<b>8.895.890</b>
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.895.890
	22.12.09.02 Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	8.895.890
	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA</b>	<b>3.959.531.372</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	3.959.531.372
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	176.813.767
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	270.000.000
	2300.70.02 Amortização de Empréstimos - Em Contratos	3.512.717.605
<b>74.902</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação</b>	<b>856.343.160</b>
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	856.343.160
	12.10.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	3.962.200
	12.10.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	2.906.340
	12.10.18.09 Outros Prêmios Prescritos	4.814.495
	12.10.18.06 Prêmios Prescritos da Loteria Federal	186.127.040
	12.10.18.05 Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	10.178.736
	12.10.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	648.354.349
	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação</b>	<b>791.154.433</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	791.154.433
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	78.580.359
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	1.690.647
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	710.883.427
<b>74.904</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes</b>	<b>2.617.309.106</b>
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.617.309.106
	1220.18.00 Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.612.297.060
	1932.09.00 Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	3.731.994
	1914.10.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.280.052
	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes</b>	<b>1.399.991.964</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	1.399.991.964
	2300.80.01 Amortização de Financiamentos de Bens	1.399.991.964
<b>74.905</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações</b>	<b>170.490.275</b>
172	Outras Contribuições Econômicas	170.490.275
	1220.26.02 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	170.490.275
<b>74.906</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário</b>	<b>154.128.724</b>
180	Recursos Próprios Financeiros	154.128.724
	2300.80.02 Amortização de Financiamentos de Projetos	91.467.249
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	47.847.903
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	14.813.572
<b>74.908</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>	<b>13.575</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13.575
	22.11.00.00 Alienação de Títulos Mobiliários	13.575
	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>	<b>35.901.727</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	35.901.727
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	12.228.401
	2300.80.02 Amortização de Financiamentos de Projetos	4.924.922
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	18.748.404
<b>74.913</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional</b>	<b>2.206.027.540</b>
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.206.027.540
	1112.04.11 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	504.726
	1911.03.01 Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.023.256
	1911.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	11.010.897
	1112.04.33 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	126.506.088
	1913.02.07 Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional	470
	1913.02.04 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	4.503.236
	1911.02.06 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	294.130
	1913.03.04 Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional	56
	1911.02.07 Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ	103.418
	1112.04.35 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	5.261.045
	1112.04.10 Pessoas Físicas	175.459.419
	1911.02.05 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.379.113
	1913.03.02 Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	1.990.917

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1113.01.04	Vinculados à Importação	118.224.349
1113.01.10	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	9.721.335
1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	1.509.087
1911.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	3.488.608
1113.01.01	Produtos do Fumo	34.501.502
1911.02.02	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	7.762.797
1913.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	161.451
1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	60.404.498
1112.04.32	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	245.965.608
1113.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional	2.956.337
1913.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	729.173
1112.04.21	Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	645.831.210
1913.02.08	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional	1.212
1113.01.02	Bebidas	29.979.935
1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	4.153.361
1931.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	757.650
1913.03.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	212.209
1931.01.06	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	155.873
7911.03.01	Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI	40
1113.01.03	Automóveis	29.499.293
1112.04.22	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	27.831.415
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	497.968.233
1913.02.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.493.514
1931.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	667.151
1913.02.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	388.135
1931.01.04	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	8.385.315
1911.03.03	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI	20.230
1112.04.23	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	17.513.875
1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	2.381.821
1913.03.03	Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional	154
7112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI	200
1113.01.09	Outros Produtos	108.319.578
1922.30.00	Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	1.722.171
7911.02.02	Multa e Juros de Mora - IRPJ	15
1931.01.05	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	1.377.777
7911.02.03	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	245
1911.02.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	5.916.335
1931.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	5.692.247
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2.296.830
<b>74.914</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional</b>	<b>2.206.027.540</b>
<b>101</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>	<b>2.206.027.540</b>
1913.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	729.173
1913.02.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.493.514
1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2.296.830
7911.02.03	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	245
1911.02.02	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	7.762.797
1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	4.153.361
1113.01.02	Bebidas	29.979.935
1913.02.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	388.135
7112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI	200
1913.03.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	212.209
1913.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	1.990.917
1911.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	11.010.897
1112.04.22	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	27.831.415
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	497.968.233
1112.04.32	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	245.965.608
1113.01.09	Outros Produtos	108.319.578
1911.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.379.113
1112.04.10	Pessoas Físicas	175.459.419
7911.03.01	Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI	40
1913.03.04	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional	56
1112.04.21	Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	645.831.210
1911.03.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.023.256
1113.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional	2.956.337
1113.01.10	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	9.721.335
1913.03.03	Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional	154
1112.04.11	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	504.726

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total	
	1913.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	161.451
	1931.01.05	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	1.377.777
	1913.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	4.503.236
	1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	60.404.498
	1113.01.03	Automóveis	29.499.293
	1931.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	667.151
	1913.02.08	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	1.212
	7911.02.02	Multa e Juros de Mora - IRPJ	15
	1911.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	3.488.608
	1113.01.01	Produtos do Fumo	34.501.502
	1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	1.509.087
	1922.30.00	Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	1.722.171
	1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	2.381.821
	1931.01.04	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	8.385.315
	1112.04.23	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	17.513.875
	1911.02.07	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ	103.418
	1112.04.35	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	5.261.045
	1911.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	294.130
	1112.04.33	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	126.506.088
	1931.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	757.650
	1911.02.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	5.916.335
	1931.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	5.692.247
	1913.02.07	Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	470
	1113.01.04	Vinculados à Importação	118.224.349
	1931.01.06	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	155.873
	1911.03.03	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI	20.230
<b>74.915</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</b>	<b>6.618.082.616</b>	
<b>101</b>	<b>Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados</b>	<b>6.618.082.616</b>	
	7911.03.01	Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI	120
	1113.01.04	Vinculados à Importação	354.673.048
	1112.04.11	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	1.514.178
	1113.01.01	Produtos do Fumo	103.504.507
	1931.01.05	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	4.133.331
	1931.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	2.272.949
	1113.01.02	Bebidas	89.939.804
	1913.02.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	4.480.543
	7911.02.02	Multa e Juros de Mora - IRPJ	46
	1931.01.04	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	25.155.944
	1112.04.32	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	737.896.823
	1911.03.03	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI	60.689
	1112.04.33	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	379.518.264
	1913.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	5.972.750
	1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	7.145.462
	1112.04.10	Pessoas Físicas	526.378.257
	1113.01.03	Automóveis	88.497.879
	1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	6.890.490
	1913.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	484.353
	1931.01.06	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	467.618
	1911.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	882.390
	1112.04.21	Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	1.937.493.629
	1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.493.904.700
	1112.04.23	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	52.541.625
	1913.02.08	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	3.635
	1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	4.527.262
	1913.03.04	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	169
	1911.03.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	3.069.768
	7911.02.03	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	734
	1913.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	13.509.709
	1913.02.07	Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	1.409
	1113.01.10	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	29.164.004
	1911.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.137.340
	1913.02.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	1.164.404
	1911.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	10.465.825
	1911.02.02	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	23.288.390
	1112.04.22	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	83.494.245

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1931.02.02 <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	17.076.742
	1913.02.05 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na</i>	2.187.520
	1911.02.01 <i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	17.749.004
	1112.04.34 <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos</i>	181.213.495
	1113.01.11 <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional</i>	8.869.010
	1113.01.09 <i>Outros Produtos</i>	324.958.735
	1922.30.00 <i>Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda</i>	5.166.513
	1112.04.35 <i>Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte</i>	15.783.136
	1931.01.03 <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	2.001.453
	1931.01.02 <i>Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	12.460.083
	1913.03.01 <i>Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	636.626
	1911.02.07 <i>Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ</i>	310.253
	7112.04.34 <i>Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI</i>	600
	1913.03.03 <i>Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Nacional</i>	462
	1911.02.04 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas</i>	33.032.691
<b>74.917</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MIn Integração Nacional</b>	<b>44.152.384</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	44.152.384
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	44.152.384
	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MIn Integração Nacional</b>	<b>389.690.615</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	389.690.615
	2300.80.02 <i>Amortização de Financiamentos de Projetos</i>	389.690.615
<b>74.918</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MIn Integração Nacional</b>	<b>85.119.442</b>
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	85.119.442
	1919.27.00 <i>Multas e Juros Previstos em Contratos</i>	85.119.442
	<b>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MIn Integração Nacional</b>	<b>257.341.917</b>
280	Recursos Próprios Financeiros	257.341.917
	1325.00.00 <i>Remuneração de Depósitos Bancários</i>	13.683.828
	2300.80.02 <i>Amortização de Financiamentos de Projetos</i>	243.658.089
<b>98.000</b>	<b>Receita do Tesouro da União</b>	<b>251.937.018.152</b>
115	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	41.008.996
127	Custas Judiciais	573.636.496
129	Recursos de Concessões e Permissões	734.000.000
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	53.599.462.027
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	164.192.311.010
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	11.396.533.239
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	17.605.451.755
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.794.614.629
<b>98.000</b>	<b>Receita do Tesouro da União</b>	<b>41.008.996</b>
115	Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	41.008.996
	1220.01.00 <i>Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN</i>	24.605.452
	1220.02.00 <i>Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA</i>	16.403.544
	<b>Receita do Tesouro da União</b>	<b>573.636.496</b>
127	Custas Judiciais	573.636.496
	1919.99.00 <i>Outras Multas</i>	38.771
	7122.08.00 <i>Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias</i>	173.386
	1913.99.00 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos</i>	243.643
	1122.08.00 <i>Emolumentos e Custas Judiciais</i>	572.814.224
	1918.99.00 <i>Outras Multas e Juros de Mora</i>	366.472
	<b>Receita do Tesouro da União</b>	<b>734.000.000</b>
129	Recursos de Concessões e Permissões	734.000.000
	1332.01.01 <i>Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão</i>	734.000.000
	<b>Receita do Tesouro da União</b>	<b>53.599.462.027</b>
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	53.599.462.027
	1914.06.02 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i>	27.978.575
	1210.38.01 <i>Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i>	50.398.817.639
	1210.38.02 <i>Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i>	2.039.088.826
	1914.06.01 <i>Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas</i>	30.317.049
	1912.32.02 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i>	71.003.583
	7912.32.01 <i>Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i>	16.525
	1932.06.01 <i>Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas</i>	256.500.506
	1932.06.02 <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i>	552.706.310
	1912.32.01 <i>Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</i>	223.033.014
	<b>Receita do Tesouro da União</b>	<b>164.192.311.010</b>
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	164.192.311.010
	1914.01.01 <i>Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade</i>	55.892.846

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
	1932.02.01 <i>Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</i>	635.620.180
	1922.99.00 <i>Outras Restituições</i>	999.886
	1914.01.02 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social</i>	87.693.494
	1912.01.02 <i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</i>	128.718.721
	1210.01.02 <i>Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</i>	5.180.949.518
	1932.02.02 <i>Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</i>	3.908.225.379
	1210.01.01 <i>Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social</i>	153.799.718.779
	1912.01.01 <i>Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social</i>	394.492.207
	<b>Receita do Tesouro da União</b>	<b>11.396.533.239</b>
156	<b>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	11.396.533.239
	1210.29.07 <i>Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio</i>	8.611.078.436
	1210.29.11 <i>Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio</i>	590.510.187
	1210.29.18 <i>Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais</i>	69.074.766
	1912.29.02 <i>Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência</i>	5.566.186
	1210.29.09 <i>Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio</i>	1.928.906.806
	1210.29.17 <i>Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais</i>	173.390.112
	1210.29.19 <i>Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais</i>	18.006.746
	<b>Receita do Tesouro da União</b>	<b>17.605.451.755</b>
169	<b>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>	17.605.451.755
	7210.29.16 <i>Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais</i>	379.854.450
	7912.29.01 <i>Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência</i>	629.237
	7210.29.01 <i>Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária</i>	17.224.968.068
	<b>Receita do Tesouro da União</b>	<b>3.794.614.629</b>
178	<b>Fundo de Fiscalização das Telecomunicações</b>	3.794.614.629
	1931.08.01 <i>Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação</i>	2.909
	1911.31.01 <i>Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação</i>	300.184
	1121.02.02 <i>Taxa de Fiscalização de Funcionamento</i>	2.681.258.169
	1911.31.02 <i>Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento</i>	817.039
	1121.02.01 <i>Taxa de Fiscalização de Instalação</i>	1.112.226.846
	1913.09.01 <i>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação</i>	9.482
<b>TOTAL</b>		<b>1.196.013.432.967</b>



### 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA



Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social, por Categoria Econômica e  
Grupo de Despesa



Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>669.716.846.928</b>	<b>6.826.638.580</b>	<b>676.543.485.508</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	134.887.482.916	321.151.614	135.208.634.530
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	189.468.429.897		189.468.429.897
<i>Outras Despesas Correntes</i>	345.360.934.115	6.505.486.966	351.866.421.081
<b>Despesas de Capital</b>	<b>939.564.910.570</b>	<b>3.745.645.446</b>	<b>943.310.556.016</b>
<i>Investimentos</i>	54.660.188.886	1.894.071.421	56.554.260.307
<i>Inversões Financeiras</i>	72.646.321.576	1.851.574.025	74.497.895.601
<i>Amortização da Dívida</i>	812.258.400.108		812.258.400.108
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>33.651.032.410</b>	<b>1.578.467.385</b>	<b>35.229.499.795</b>
<i>Contingência</i>	14.539.250.444		14.539.250.444
<i>Outros</i>	19.111.781.966	1.578.467.385	20.690.249.351
<b>Total</b>	<b>1.642.932.789.908</b>	<b>12.150.751.411</b>	<b>1.655.083.541.319</b>

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>693.833.194.034</b>	<b>2.107.125.192</b>	<b>695.940.319.226</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	106.503.053.705	275.238.421	106.778.292.126
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	6.296.191		6.296.191
<i>Outras Despesas Correntes</i>	587.323.844.138	1.831.886.771	589.155.730.909
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.781.325.251</b>	<b>177.053.417</b>	<b>10.958.378.668</b>
<i>Investimentos</i>	10.447.504.943	174.995.417	10.622.500.360
<i>Inversões Financeiras</i>	116.111.649	2.000.000	118.111.649
<i>Amortização da Dívida</i>	217.708.659	58.000	217.766.659
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.108.610</b>	<b>0</b>	<b>2.108.610</b>
<i>Outros</i>	2.108.610		2.108.610
<b>Total</b>	<b>704.616.627.895</b>	<b>2.284.178.609</b>	<b>706.900.806.504</b>

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal e Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.363.550.040.962</b>	<b>8.933.763.772</b>	<b>1.372.483.804.734</b>
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	241.390.536.621	596.390.035	241.986.926.656
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	189.474.726.088		189.474.726.088
<i>Outras Despesas Correntes</i>	932.684.778.253	8.337.373.737	941.022.151.990
<b>Despesas de Capital</b>	<b>950.346.235.821</b>	<b>3.922.698.863</b>	<b>954.268.934.684</b>
<i>Investimentos</i>	65.107.693.829	2.069.066.838	67.176.760.667
<i>Inversões Financeiras</i>	72.762.433.225	1.853.574.025	74.616.007.250
<i>Amortização da Dívida</i>	812.476.108.767	58.000	812.476.166.767
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>33.653.141.020</b>	<b>1.578.467.385</b>	<b>35.231.608.405</b>
<i>Contingência</i>	14.539.250.444		14.539.250.444
<i>Outros</i>	19.113.890.576	1.578.467.385	20.692.357.961
<b>Total</b>	<b>2.347.549.417.803</b>	<b>14.434.930.020</b>	<b>2.361.984.347.823</b>



Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social por Poder e Órgão



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>7.113.755.328</b>	<b>3.147.766.907</b>	<b>10.261.522.235</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Ordinários	5.394.450.013	1.721.991.487	7.116.441.500
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		574.162.082	574.162.082
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		617.256.705	617.256.705
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	876.000		876.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	876.000		876.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.359.977.899	232.999.633	1.592.977.532
100 - Recursos Ordinários	1.347.284.564	228.799.633	1.576.084.197
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.315.963	4.200.000	16.515.963
195 - Doações de Entidades Internacionais	377.372		377.372
<b>4 - Investimentos</b>	344.699.416	1.357.000	346.056.416
100 - Recursos Ordinários	339.729.045	1.357.000	341.086.045
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.970.371		4.970.371
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	12.000.000		12.000.000
100 - Recursos Ordinários	12.000.000		12.000.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.752.000		1.752.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.752.000		1.752.000
<b>01000 - Câmara dos Deputados</b>	<b>3.567.878.545</b>	<b>1.330.150.555</b>	<b>4.898.029.100</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Ordinários	2.583.715.690	1.238.543.053	3.822.258.743
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		758.366.064	3.342.081.754
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		235.945.389	235.945.389
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	738.064.426	90.352.502	828.416.928
100 - Recursos Ordinários	730.695.976	86.152.502	816.848.478
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.066.230	4.200.000	11.266.230
195 - Doações de Entidades Internacionais	302.220		302.220
<b>4 - Investimentos</b>	246.098.429	1.255.000	247.353.429
100 - Recursos Ordinários	245.637.258	1.255.000	246.892.258
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	461.171		461.171
<b>01101 - Câmara dos Deputados</b>	<b>3.560.351.144</b>	<b>1.325.950.555</b>	<b>4.886.301.699</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Ordinários	2.583.715.690	1.238.543.053	3.822.258.743
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		758.366.064	3.342.081.754
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		235.945.389	235.945.389
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	730.998.196	86.152.502	817.150.698
100 - Recursos Ordinários	730.695.976	86.152.502	816.848.478
195 - Doações de Entidades Internacionais	302.220		302.220
<b>4 - Investimentos</b>	245.637.258	1.255.000	246.892.258
100 - Recursos Ordinários	245.637.258	1.255.000	246.892.258
<b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	<b>7.527.401</b>	<b>4.200.000</b>	<b>11.727.401</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	7.066.230	4.200.000	11.266.230
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.066.230	4.200.000	11.266.230
<b>4 - Investimentos</b>	461.171		461.171
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	461.171		461.171
<b>02000 - Senado Federal</b>	<b>2.446.274.072</b>	<b>1.334.096.541</b>	<b>3.780.370.613</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Ordinários	1.910.086.268	1.228.496.541	3.138.582.809
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.910.086.268	760.556.206	2.670.642.474
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.588.804	231.588.804
		236.351.531	236.351.531
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	876.000		876.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	876.000		876.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	462.133.869	105.498.000	567.631.869
100 - Recursos Ordinários	458.459.136	105.498.000	563.957.136
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.674.733		3.674.733
<b>4 - Investimentos</b>	71.425.935	102.000	71.527.935
100 - Recursos Ordinários	66.916.735	102.000	67.018.735
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.509.200		4.509.200
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.752.000		1.752.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.752.000		1.752.000
<b>02101 - Senado Federal</b>	<b>2.446.274.072</b>	<b>1.334.096.541</b>	<b>3.780.370.613</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>			
100 - Recursos Ordinários	1.910.086.268	1.228.496.541	3.138.582.809
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.910.086.268	760.556.206	2.670.642.474
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.588.804	231.588.804
		236.351.531	236.351.531
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	876.000		876.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	876.000		876.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	462.133.869	105.498.000	567.631.869
100 - Recursos Ordinários	458.459.136	105.498.000	563.957.136
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.674.733		3.674.733
<b>4 - Investimentos</b>	71.425.935	102.000	71.527.935
100 - Recursos Ordinários	66.916.735	102.000	67.018.735
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.509.200		4.509.200
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.752.000		1.752.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.752.000		1.752.000
<b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.099.602.711</b>	<b>483.519.811</b>	<b>1.583.122.522</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	900.648.055	446.370.680	1.347.018.735
100 - Recursos Ordinários	900.648.055	203.069.217	1.103.717.272
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		106.627.889	106.627.889
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		136.673.574	136.673.574
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	159.779.604	37.149.131	196.928.735
100 - Recursos Ordinários	158.129.452	37.149.131	195.278.583
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000		1.575.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	75.152		75.152
<b>4 - Investimentos</b>	27.175.052		27.175.052
100 - Recursos Ordinários	27.175.052		27.175.052
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	12.000.000		12.000.000
100 - Recursos Ordinários	12.000.000		12.000.000
<b>03101 - Tribunal de Contas da União</b>	<b>1.099.602.711</b>	<b>483.519.811</b>	<b>1.583.122.522</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	900.648.055	446.370.680	1.347.018.735
100 - Recursos Ordinários	900.648.055	203.069.217	1.103.717.272
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		106.627.889	106.627.889
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		136.673.574	136.673.574
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	159.779.604	37.149.131	196.928.735
100 - Recursos Ordinários	158.129.452	37.149.131	195.278.583
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000		1.575.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	75.152		75.152
<b>4 - Investimentos</b>	27.175.052		27.175.052
100 - Recursos Ordinários	27.175.052		27.175.052
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	12.000.000		12.000.000
100 - Recursos Ordinários	12.000.000		12.000.000
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>28.759.596.768</b>	<b>5.699.130.988</b>	<b>34.458.727.756</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	21.189.031.956	5.004.299.843	26.193.331.799
100 - Recursos Ordinários	21.189.031.956		21.189.031.956
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.781.475.860	1.781.475.860
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.222.823.983	3.222.823.983
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.211.819.330	694.327.739	6.906.147.069
100 - Recursos Ordinários	5.414.014.637	694.327.739	6.108.342.376
127 - Custas Judiciais	550.781.627		550.781.627
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	38.973.336		38.973.336
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	49.162.564		49.162.564
175 - Taxas por Serviços Públicos	18.340.056		18.340.056
181 - Recursos de Convênios	140.139.110		140.139.110
195 - Doações de Entidades Internacionais	408.000		408.000
<b>4 - Investimentos</b>	1.345.949.682	503.406	1.346.453.088
100 - Recursos Ordinários	1.023.752.677	503.406	1.024.256.083
127 - Custas Judiciais	22.854.869		22.854.869
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.920.359		1.920.359
180 - Recursos Próprios Financeiros	813.000		813.000
181 - Recursos de Convênios	296.608.777		296.608.777
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	12.795.800		12.795.800
100 - Recursos Ordinários	12.795.800		12.795.800
<b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>437.861.919</b>	<b>126.284.117</b>	<b>564.146.036</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	218.062.188	106.096.490	324.158.678
100 - Recursos Ordinários	218.062.188		218.062.188
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.879.339	40.879.339
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.217.151	65.217.151
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	180.442.170	20.187.627	200.629.797
100 - Recursos Ordinários	153.072.610	20.187.627	173.260.237
127 - Custas Judiciais	23.897.907		23.897.907
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	299.717		299.717
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.171.936		3.171.936
<b>4 - Investimentos</b>	39.357.561		39.357.561
100 - Recursos Ordinários	39.357.561		39.357.561
<b>10101 - Supremo Tribunal Federal</b>	<b>437.861.919</b>	<b>126.284.117</b>	<b>564.146.036</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	218.062.188	106.096.490	324.158.678
100 - Recursos Ordinários	218.062.188		218.062.188
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.879.339	40.879.339
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.217.151	65.217.151
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	180.442.170	20.187.627	200.629.797
100 - Recursos Ordinários	153.072.610	20.187.627	173.260.237
127 - Custas Judiciais	23.897.907		23.897.907
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	299.717		299.717
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.171.936		3.171.936
<b>4 - Investimentos</b>	39.357.561		39.357.561
100 - Recursos Ordinários	39.357.561		39.357.561
<b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>832.775.954</b>	<b>275.040.013</b>	<b>1.107.815.967</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	560.632.305	232.584.906	793.217.211
100 - Recursos Ordinários	560.632.305		560.632.305
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.335.157	92.335.157
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.249.749	140.249.749
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	225.328.649	42.405.107	267.733.756
100 - Recursos Ordinários	177.906.437	42.405.107	220.311.544

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
127 - Custas Judiciais	32.105.880		32.105.880
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	148.212		148.212
175 - Taxas por Serviços Públicos	15.168.120		15.168.120
<b>4 - Investimentos</b>	46.815.000	50.000	46.865.000
100 - Recursos Ordinários	46.815.000	50.000	46.865.000
<b>11101 - Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>832.775.954</b>	<b>275.040.013</b>	<b>1.107.815.967</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	560.632.305	232.584.906	793.217.211
100 - Recursos Ordinários	560.632.305		560.632.305
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.335.157	92.335.157
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.249.749	140.249.749
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	225.328.649	42.405.107	267.733.756
100 - Recursos Ordinários	177.906.437	42.405.107	220.311.544
127 - Custas Judiciais	32.105.880		32.105.880
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	148.212		148.212
175 - Taxas por Serviços Públicos	15.168.120		15.168.120
<b>4 - Investimentos</b>	46.815.000	50.000	46.865.000
100 - Recursos Ordinários	46.815.000	50.000	46.865.000
<b>12000 - Justiça Federal</b>	<b>7.907.806.294</b>	<b>988.783.590</b>	<b>8.896.589.884</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.023.850.047	824.278.948	6.848.128.995
100 - Recursos Ordinários	6.023.850.047		6.023.850.047
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		172.752.199	172.752.199
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		651.526.749	651.526.749
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.592.622.034	164.398.736	1.757.020.770
100 - Recursos Ordinários	1.408.922.962	164.398.736	1.573.321.698
127 - Custas Judiciais	172.048.989		172.048.989
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.650.083		11.650.083
<b>4 - Investimentos</b>	278.538.413	105.906	278.644.319
100 - Recursos Ordinários	278.538.413	105.906	278.644.319
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	12.795.800		12.795.800
100 - Recursos Ordinários	12.795.800		12.795.800
<b>12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>6.374.300.983</b>	<b>776.896.377</b>	<b>7.151.197.360</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.909.750.047	645.978.948	5.555.728.995
100 - Recursos Ordinários	4.909.750.047		4.909.750.047
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		108.403.517	108.403.517
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		537.575.431	537.575.431
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.284.586.166	130.828.803	1.415.414.969
100 - Recursos Ordinários	1.151.307.377	130.828.803	1.282.136.180
127 - Custas Judiciais	132.322.908		132.322.908
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	955.881		955.881
<b>4 - Investimentos</b>	177.168.970	88.626	177.257.596
100 - Recursos Ordinários	177.168.970	88.626	177.257.596
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.795.800		2.795.800
100 - Recursos Ordinários	2.795.800		2.795.800
<b>12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>362.981.238</b>	<b>37.705.805</b>	<b>400.687.043</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	222.800.000	30.000.000	252.800.000
100 - Recursos Ordinários	222.800.000		222.800.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.354.122	8.354.122
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.645.878	21.645.878
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	85.592.348	7.705.805	93.298.153
100 - Recursos Ordinários	74.294.725	7.705.805	82.000.530
127 - Custas Judiciais	11.297.623		11.297.623
<b>4 - Investimentos</b>	54.588.890		54.588.890
100 - Recursos Ordinários	54.588.890		54.588.890
<b>12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>295.451.722</b>	<b>44.887.140</b>	<b>340.338.862</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	216.800.000	39.000.000	255.800.000
100 - Recursos Ordinários	216.800.000		216.800.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.588.068	13.588.068
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.411.932	25.411.932
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	66.296.722	5.879.860	72.176.582
100 - Recursos Ordinários	56.624.426	5.879.860	62.504.286
127 - Custas Judiciais	8.344.296		8.344.296
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.328.000		1.328.000
<b>4 - Investimentos</b>	12.355.000	7.280	12.362.280
100 - Recursos Ordinários	12.355.000	7.280	12.362.280
<b>12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>440.452.734</b>	<b>63.923.932</b>	<b>504.376.666</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	345.100.000	53.500.000	398.600.000
100 - Recursos Ordinários	345.100.000		345.100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.834.596	20.834.596
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.665.404	32.665.404
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	73.170.791	10.413.932	83.584.723
100 - Recursos Ordinários	63.904.859	10.413.932	74.318.791
127 - Custas Judiciais	8.590.932		8.590.932
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	675.000		675.000
<b>4 - Investimentos</b>	12.181.943	10.000	12.191.943
100 - Recursos Ordinários	12.181.943	10.000	12.191.943
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	10.000.000		10.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		10.000.000
<b>12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>262.430.160</b>	<b>45.532.728</b>	<b>307.962.888</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	205.100.000	39.600.000	244.700.000
100 - Recursos Ordinários	205.100.000		205.100.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.322.439	15.322.439
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.277.561	24.277.561
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	47.107.035	5.932.728	53.039.763
100 - Recursos Ordinários	32.548.919	5.932.728	38.481.647
127 - Custas Judiciais	5.866.914		5.866.914
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.691.202		8.691.202
<b>4 - Investimentos</b>	10.223.125		10.223.125
100 - Recursos Ordinários	10.223.125		10.223.125
<b>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>	<b>172.189.457</b>	<b>19.837.608</b>	<b>192.027.065</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	124.300.000	16.200.000	140.500.000
100 - Recursos Ordinários	124.300.000		124.300.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.249.457	6.249.457
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.950.543	9.950.543
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.868.972	3.637.608	39.506.580
100 - Recursos Ordinários	30.242.656	3.637.608	33.880.264
127 - Custas Judiciais	5.626.316		5.626.316
<b>4 - Investimentos</b>	12.020.485		12.020.485
100 - Recursos Ordinários	12.020.485		12.020.485
<b>13000 - Justiça Militar da União</b>	<b>264.197.065</b>	<b>170.512.789</b>	<b>434.709.854</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	173.300.126	153.175.928	326.476.054
100 - Recursos Ordinários	173.300.126		173.300.126
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.173.644	55.173.644
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.002.284	98.002.284
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	71.506.219	17.229.361	88.735.580
100 - Recursos Ordinários	61.439.366	17.229.361	78.668.727
127 - Custas Judiciais	9.797.158		9.797.158
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	269.695		269.695
<b>4 - Investimentos</b>	19.390.720	107.500	19.498.220
100 - Recursos Ordinários	19.390.720	107.500	19.498.220
<b>13101 - Justiça Militar da União</b>	<b>264.197.065</b>	<b>170.512.789</b>	<b>434.709.854</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	173.300.126	153.175.928	326.476.054
100 - Recursos Ordinários	173.300.126		173.300.126
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.173.644	55.173.644
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.002.284	98.002.284
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	71.506.219	17.229.361	88.735.580
100 - Recursos Ordinários	61.439.366	17.229.361	78.668.727
127 - Custas Judiciais	9.797.158		9.797.158
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	269.695		269.695
<b>4 - Investimentos</b>	19.390.720	107.500	19.498.220
100 - Recursos Ordinários	19.390.720	107.500	19.498.220
<b>14000 - Justiça Eleitoral</b>	<b>5.168.496.248</b>	<b>751.931.548</b>	<b>5.920.427.796</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.113.069.456	656.898.276	3.769.967.732
100 - Recursos Ordinários	3.113.069.456		3.113.069.456
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		252.942.054	252.942.054
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		403.956.222	403.956.222
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.804.449.948	95.033.272	1.899.483.220
100 - Recursos Ordinários	1.650.319.117	95.033.272	1.745.352.389
127 - Custas Judiciais	90.850.511		90.850.511
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.117.756		14.117.756
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	49.162.564		49.162.564
<b>4 - Investimentos</b>	250.976.844		250.976.844
100 - Recursos Ordinários	228.121.975		228.121.975
127 - Custas Judiciais	22.854.869		22.854.869
<b>14101 - Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>1.540.507.849</b>	<b>47.530.466</b>	<b>1.588.038.315</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	560.702.644	39.665.690	600.368.334
100 - Recursos Ordinários	560.702.644		560.702.644
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.553.274	15.553.274
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.112.416	24.112.416
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	847.467.792	7.864.776	855.332.568
100 - Recursos Ordinários	756.617.281	7.864.776	764.482.057
127 - Custas Judiciais	90.850.511		90.850.511
<b>4 - Investimentos</b>	132.337.413		132.337.413
100 - Recursos Ordinários	109.482.544		109.482.544
127 - Custas Judiciais	22.854.869		22.854.869
<b>14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>38.459.448</b>	<b>3.720.460</b>	<b>42.179.908</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	25.058.022	2.788.732	27.846.754
100 - Recursos Ordinários	25.058.022		25.058.022
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.095.407	1.095.407
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.693.325	1.693.325
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	7.375.116	931.728	8.306.844
100 - Recursos Ordinários	7.375.116	931.728	8.306.844
<b>4 - Investimentos</b>	6.026.310		6.026.310

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	6.026.310		<b>6.026.310</b>
<b>14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>80.091.526</b>	<b>8.525.297</b>	<b>88.616.823</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.503.201	6.609.953	63.113.154
100 - Recursos Ordinários	56.503.201		<b>56.503.201</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.384.774	<b>2.384.774</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.225.179	<b>4.225.179</b>
3 - Outras Despesas Correntes	13.806.735	1.915.344	15.722.079
100 - Recursos Ordinários	13.806.735	1.915.344	<b>15.722.079</b>
4 - Investimentos	9.781.590		9.781.590
100 - Recursos Ordinários	9.781.590		<b>9.781.590</b>
<b>14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>78.228.177</b>	<b>9.114.236</b>	<b>87.342.413</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.304.715	6.836.576	65.141.291
100 - Recursos Ordinários	58.304.715		<b>58.304.715</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.703.262	<b>2.703.262</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.133.314	<b>4.133.314</b>
3 - Outras Despesas Correntes	17.126.668	2.277.660	19.404.328
100 - Recursos Ordinários	17.126.668	2.277.660	<b>19.404.328</b>
4 - Investimentos	2.796.794		2.796.794
100 - Recursos Ordinários	2.796.794		<b>2.796.794</b>
<b>14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>196.380.306</b>	<b>40.847.580</b>	<b>237.227.886</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	153.404.936	37.362.648	190.767.584
100 - Recursos Ordinários	153.404.936		<b>153.404.936</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.388.713	<b>14.388.713</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.973.935	<b>22.973.935</b>
3 - Outras Despesas Correntes	40.941.597	3.484.932	44.426.529
100 - Recursos Ordinários	40.941.597	3.484.932	<b>44.426.529</b>
4 - Investimentos	2.033.773		2.033.773
100 - Recursos Ordinários	2.033.773		<b>2.033.773</b>
<b>14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>148.720.705</b>	<b>33.205.450</b>	<b>181.926.155</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.346.409	29.935.942	134.282.351
100 - Recursos Ordinários	104.346.409		<b>104.346.409</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.535.978	<b>11.535.978</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.399.964	<b>18.399.964</b>
3 - Outras Despesas Correntes	23.227.483	3.269.508	26.496.991
100 - Recursos Ordinários	23.139.158	3.269.508	<b>26.408.666</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	88.325		<b>88.325</b>
4 - Investimentos	21.146.813		21.146.813
100 - Recursos Ordinários	21.146.813		<b>21.146.813</b>
<b>14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>61.837.981</b>	<b>16.219.619</b>	<b>78.057.600</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.335.005	13.798.931	57.133.936
100 - Recursos Ordinários	43.335.005		<b>43.335.005</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.398.946	<b>5.398.946</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.399.985	<b>8.399.985</b>
3 - Outras Despesas Correntes	17.204.490	2.420.688	19.625.178
100 - Recursos Ordinários	17.204.490	2.420.688	<b>19.625.178</b>
4 - Investimentos	1.298.486		1.298.486
100 - Recursos Ordinários	1.298.486		<b>1.298.486</b>
<b>14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>80.110.959</b>	<b>11.900.517</b>	<b>92.011.476</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.947.688	10.343.877	68.291.565
100 - Recursos Ordinários	57.947.688		<b>57.947.688</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.997.230	<b>3.997.230</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.346.647	<b>6.346.647</b>
3 - Outras Despesas Correntes	17.506.611	1.556.640	19.063.251
100 - Recursos Ordinários	17.506.611	1.556.640	<b>19.063.251</b>
4 - Investimentos	4.656.660		4.656.660
100 - Recursos Ordinários	4.656.660		<b>4.656.660</b>
<b>14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>123.361.588</b>	<b>17.530.693</b>	<b>140.892.281</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.462.968	14.198.581	104.661.549
100 - Recursos Ordinários	90.462.968		<b>90.462.968</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.565.278	<b>5.565.278</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.633.303	<b>8.633.303</b>
3 - Outras Despesas Correntes	28.273.201	3.332.112	31.605.313
100 - Recursos Ordinários	25.299.201	3.332.112	<b>28.631.313</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.974.000		<b>2.974.000</b>
4 - Investimentos	4.625.419		4.625.419
100 - Recursos Ordinários	4.625.419		<b>4.625.419</b>
<b>14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>112.080.696</b>	<b>17.317.420</b>	<b>129.398.116</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.414.031	14.950.000	98.364.031
100 - Recursos Ordinários	83.414.031		<b>83.414.031</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.779.823	<b>5.779.823</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.170.177	<b>9.170.177</b>
3 - Outras Despesas Correntes	25.743.444	2.367.420	28.110.864
100 - Recursos Ordinários	25.743.444	2.367.420	<b>28.110.864</b>
4 - Investimentos	2.923.221		2.923.221
100 - Recursos Ordinários	2.923.221		<b>2.923.221</b>
<b>14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>82.782.548</b>	<b>11.085.772</b>	<b>93.868.320</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	56.577.331	9.265.000	65.842.331
100 - Recursos Ordinários	56.577.331		<b>56.577.331</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.648.200	<b>3.648.200</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.616.800	<b>5.616.800</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.894.706	1.820.772	24.715.478
100 - Recursos Ordinários	19.963.794	1.820.772	<b>21.784.566</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.930.912		<b>2.930.912</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.310.511		3.310.511
100 - Recursos Ordinários	3.310.511		<b>3.310.511</b>
<b>14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>68.749.558</b>	<b>8.884.016</b>	<b>77.633.574</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	51.809.666	7.280.000	59.089.666
100 - Recursos Ordinários	51.809.666		<b>51.809.666</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.646.973	<b>2.646.973</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.633.027	<b>4.633.027</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.514.175	1.604.016	16.118.191
100 - Recursos Ordinários	14.514.175	1.604.016	<b>16.118.191</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.425.717		2.425.717
100 - Recursos Ordinários	2.425.717		<b>2.425.717</b>
<b>14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>342.949.323</b>	<b>71.090.995</b>	<b>414.040.318</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	277.570.765	61.015.435	338.586.200
100 - Recursos Ordinários	277.570.765		<b>277.570.765</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.482.200	<b>23.482.200</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.533.235	<b>37.533.235</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	62.052.736	10.075.560	72.128.296
100 - Recursos Ordinários	56.652.736	10.075.560	<b>66.728.296</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.400.000		<b>5.400.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.325.822		3.325.822
100 - Recursos Ordinários	3.325.822		<b>3.325.822</b>
<b>14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>112.288.226</b>	<b>20.034.818</b>	<b>132.323.044</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	81.041.521	16.601.498	97.643.019
100 - Recursos Ordinários	81.041.521		<b>81.041.521</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.401.525	<b>6.401.525</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.199.973	<b>10.199.973</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.699.467	3.433.320	31.132.787
100 - Recursos Ordinários	27.699.467	3.433.320	<b>31.132.787</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.547.238		3.547.238
100 - Recursos Ordinários	3.547.238		<b>3.547.238</b>
<b>14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>96.814.737</b>	<b>12.892.696</b>	<b>109.707.433</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	74.223.004	10.314.340	84.537.344
100 - Recursos Ordinários	74.223.004		<b>74.223.004</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.881.032	<b>3.881.032</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.433.308	<b>6.433.308</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.461.685	2.578.356	23.040.041
100 - Recursos Ordinários	20.461.685	2.578.356	<b>23.040.041</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.130.048		2.130.048
100 - Recursos Ordinários	2.130.048		<b>2.130.048</b>
<b>14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>183.759.360</b>	<b>31.559.422</b>	<b>215.318.782</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	142.100.607	27.470.854	169.571.461
100 - Recursos Ordinários	142.100.607		<b>142.100.607</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.473.605	<b>10.473.605</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.997.249	<b>16.997.249</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.950.362	4.088.568	39.038.930
100 - Recursos Ordinários	34.394.562	4.088.568	<b>38.483.130</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	555.800		<b>555.800</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.708.391		6.708.391
100 - Recursos Ordinários	6.708.391		<b>6.708.391</b>
<b>14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>164.622.030</b>	<b>32.522.670</b>	<b>197.144.700</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	125.550.737	28.018.962	153.569.699
100 - Recursos Ordinários	125.550.737		<b>125.550.737</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.759.672	<b>10.759.672</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.259.290	<b>17.259.290</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.816.693	4.503.708	37.320.401
100 - Recursos Ordinários	32.816.693	4.503.708	<b>37.320.401</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.254.600		6.254.600
100 - Recursos Ordinários	6.254.600		<b>6.254.600</b>
<b>14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>98.655.287</b>	<b>16.259.754</b>	<b>114.915.041</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	75.187.901	13.178.742	88.366.643
100 - Recursos Ordinários	75.187.901		<b>75.187.901</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.932.102	<b>4.932.102</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.246.640	<b>8.246.640</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.707.776	3.081.012	22.788.788
100 - Recursos Ordinários	19.707.776	3.081.012	<b>22.788.788</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.759.610		3.759.610
100 - Recursos Ordinários	3.759.610		<b>3.759.610</b>
<b>14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>260.997.646</b>	<b>124.640.842</b>	<b>385.638.488</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	204.751.451	117.823.570	322.575.021

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	204.751.451		<b>204.751.451</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.490.310	<b>45.490.310</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.333.260	<b>72.333.260</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	53.732.241	6.817.272	<b>60.549.513</b>
100 - Recursos Ordinários	53.732.042	6.817.272	<b>60.549.314</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	199		<b>199</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.513.954		<b>2.513.954</b>
100 - Recursos Ordinários	2.513.954		<b>2.513.954</b>
<b>14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>94.005.269</b>	<b>19.622.401</b>	<b>113.627.670</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	65.736.918	17.118.241	<b>82.855.159</b>
100 - Recursos Ordinários	65.736.918		<b>65.736.918</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.596.356	<b>6.596.356</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.521.885	<b>10.521.885</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.079.411	2.504.160	<b>21.583.571</b>
100 - Recursos Ordinários	19.079.411	2.504.160	<b>21.583.571</b>
<b>4 - Investimentos</b>	9.188.940		<b>9.188.940</b>
100 - Recursos Ordinários	9.188.940		<b>9.188.940</b>
<b>14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>167.880.903</b>	<b>37.132.186</b>	<b>205.013.089</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	133.983.067	33.220.894	<b>167.203.961</b>
100 - Recursos Ordinários	133.983.067		<b>133.983.067</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.787.608	<b>12.787.608</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.433.286	<b>20.433.286</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.762.712	3.911.292	<b>33.674.004</b>
100 - Recursos Ordinários	29.762.712	3.911.292	<b>33.674.004</b>
<b>4 - Investimentos</b>	4.135.124		<b>4.135.124</b>
100 - Recursos Ordinários	4.135.124		<b>4.135.124</b>
<b>14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>56.654.661</b>	<b>3.699.944</b>	<b>60.354.605</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	41.325.866	2.405.000	<b>43.730.866</b>
100 - Recursos Ordinários	41.325.866		<b>41.325.866</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		971.680	<b>971.680</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.433.320	<b>1.433.320</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	11.470.745	1.294.944	<b>12.765.689</b>
100 - Recursos Ordinários	11.470.745	1.294.944	<b>12.765.689</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.858.050		<b>3.858.050</b>
100 - Recursos Ordinários	3.858.050		<b>3.858.050</b>
<b>14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>119.706.542</b>	<b>24.925.466</b>	<b>144.632.008</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	88.496.182	21.976.850	<b>110.473.032</b>
100 - Recursos Ordinários	88.496.182		<b>88.496.182</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.812.733	<b>8.812.733</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.164.117	<b>13.164.117</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	28.599.428	2.948.616	<b>31.548.044</b>
100 - Recursos Ordinários	28.599.428	2.948.616	<b>31.548.044</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.610.932		<b>2.610.932</b>
100 - Recursos Ordinários	2.610.932		<b>2.610.932</b>
<b>14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>401.406.299</b>	<b>113.504.895</b>	<b>514.911.194</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	321.818.256	101.268.363	<b>423.086.619</b>
100 - Recursos Ordinários	321.818.256		<b>321.818.256</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.568.478	<b>38.568.478</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.699.885	<b>62.699.885</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	77.135.048	12.236.532	<b>89.371.580</b>
100 - Recursos Ordinários	77.135.048	12.236.532	<b>89.371.580</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.452.995		<b>2.452.995</b>
100 - Recursos Ordinários	2.452.995		<b>2.452.995</b>
<b>14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>57.680.025</b>	<b>10.072.776</b>	<b>67.752.801</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	43.942.601	8.694.360	<b>52.636.961</b>
100 - Recursos Ordinários	43.942.601		<b>43.942.601</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.294.375	<b>3.294.375</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.399.985	<b>5.399.985</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	11.462.651	1.378.416	<b>12.841.067</b>
100 - Recursos Ordinários	11.462.651	1.378.416	<b>12.841.067</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.274.773		<b>2.274.773</b>
100 - Recursos Ordinários	2.274.773		<b>2.274.773</b>
<b>14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>62.382.091</b>	<b>3.989.696</b>	<b>66.371.787</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	43.200.494	2.600.000	<b>45.800.494</b>
100 - Recursos Ordinários	43.200.494		<b>43.200.494</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.133.349	<b>1.133.349</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.466.651	<b>1.466.651</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	15.021.937	1.389.696	<b>16.411.633</b>
100 - Recursos Ordinários	15.021.937	1.389.696	<b>16.411.633</b>
<b>4 - Investimentos</b>	4.159.660		<b>4.159.660</b>
100 - Recursos Ordinários	4.159.660		<b>4.159.660</b>
<b>14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>37.478.504</b>	<b>2.299.493</b>	<b>39.777.997</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	27.393.856	1.375.237	<b>28.769.093</b>
100 - Recursos Ordinários	27.393.856		<b>27.393.856</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		441.913	<b>441.913</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		933.324	<b>933.324</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.490.648	924.256	10.414.904
100 - Recursos Ordinários	7.322.128	924.256	<b>8.246.384</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.168.520		<b>2.168.520</b>
<b>4 - Investimentos</b>	594.000		594.000
100 - Recursos Ordinários	594.000		<b>594.000</b>
<b>14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>35.568.751</b>	<b>1.801.968</b>	<b>37.370.719</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	24.879.614	780.000	25.659.614
100 - Recursos Ordinários	24.879.614		<b>24.879.614</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		217.258	<b>217.258</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		562.742	<b>562.742</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.589.137	1.021.968	11.611.105
100 - Recursos Ordinários	10.589.137	1.021.968	<b>11.611.105</b>
<b>4 - Investimentos</b>	100.000		100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		<b>100.000</b>
<b>14901 - Fundo Partidário</b>	<b>264.335.253</b>		<b>264.335.253</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	264.335.253		264.335.253
100 - Recursos Ordinários	215.172.689		<b>215.172.689</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	49.162.564		<b>49.162.564</b>
<b>15000 - Justiça do Trabalho</b>	<b>12.236.056.873</b>	<b>3.061.722.685</b>	<b>15.297.779.558</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.686.963.181	2.757.262.313	12.444.225.494
100 - Recursos Ordinários	9.686.963.181		<b>9.686.963.181</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.061.835.928	<b>1.061.835.928</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.695.426.385	<b>1.695.426.385</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.965.105.976	304.220.372	2.269.326.348
100 - Recursos Ordinários	1.623.963.195	304.220.372	<b>1.928.183.567</b>
127 - Custas Judiciais	188.515.798		<b>188.515.798</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.487.873		<b>12.487.873</b>
181 - Recursos de Convênios	140.139.110		<b>140.139.110</b>
<b>4 - Investimentos</b>	583.987.716	240.000	584.227.716
100 - Recursos Ordinários	305.729.830	240.000	<b>305.969.830</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	353.190		<b>353.190</b>
181 - Recursos de Convênios	277.904.696		<b>277.904.696</b>
<b>15101 - Tribunal Superior do Trabalho</b>	<b>836.975.079</b>	<b>182.037.012</b>	<b>1.019.012.091</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	500.645.238	159.186.677	659.831.915
100 - Recursos Ordinários	500.645.238		<b>500.645.238</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		60.630.969	<b>60.630.969</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.555.708	<b>98.555.708</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	242.690.174	22.850.335	265.540.509
100 - Recursos Ordinários	210.118.210	22.850.335	<b>232.968.545</b>
127 - Custas Judiciais	32.053.116		<b>32.053.116</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	518.848		<b>518.848</b>
<b>4 - Investimentos</b>	93.639.667		93.639.667
100 - Recursos Ordinários	93.639.667		<b>93.639.667</b>
<b>15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>1.020.817.889</b>	<b>429.671.918</b>	<b>1.450.489.807</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	840.018.171	404.517.405	1.244.535.576
100 - Recursos Ordinários	840.018.171		<b>840.018.171</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		154.886.390	<b>154.886.390</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		249.631.015	<b>249.631.015</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	165.796.572	25.154.513	190.951.085
100 - Recursos Ordinários	107.748.847	25.154.513	<b>132.903.360</b>
127 - Custas Judiciais	26.929.011		<b>26.929.011</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	297.080		<b>297.080</b>
181 - Recursos de Convênios	30.821.634		<b>30.821.634</b>
<b>4 - Investimentos</b>	15.003.146		15.003.146
100 - Recursos Ordinários	7.202.146		<b>7.202.146</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000		<b>1.000</b>
181 - Recursos de Convênios	7.800.000		<b>7.800.000</b>
<b>15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>1.377.982.602</b>	<b>439.052.847</b>	<b>1.817.035.449</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.122.793.521	398.231.228	1.521.024.749
100 - Recursos Ordinários	1.122.793.521		<b>1.122.793.521</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		154.827.985	<b>154.827.985</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		243.403.243	<b>243.403.243</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	236.140.687	40.821.619	276.962.306
100 - Recursos Ordinários	165.931.481	40.821.619	<b>206.753.100</b>
127 - Custas Judiciais	38.626.128		<b>38.626.128</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.103.936		<b>3.103.936</b>
181 - Recursos de Convênios	28.479.142		<b>28.479.142</b>
<b>4 - Investimentos</b>	19.048.394		19.048.394
100 - Recursos Ordinários	511.000		<b>511.000</b>
181 - Recursos de Convênios	18.537.394		<b>18.537.394</b>
<b>15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>982.851.254</b>	<b>309.177.600</b>	<b>1.292.028.854</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	800.242.594	290.610.563	1.090.853.157
100 - Recursos Ordinários	800.242.594		<b>800.242.594</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		112.910.430	<b>112.910.430</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		177.700.133	<b>177.700.133</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	153.898.860	18.567.037	172.465.897

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	118.187.901	18.567.037	136.754.938
127 - Custas Judiciais	20.792.049		20.792.049
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.664.294		1.664.294
181 - Recursos de Convênios	13.254.616		13.254.616
<b>4 - Investimentos</b>	28.709.800		28.709.800
100 - Recursos Ordinários	26.409.800		26.409.800
181 - Recursos de Convênios	2.300.000		2.300.000
<b>15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>893.019.457</b>	<b>305.752.632</b>	<b>1.198.772.089</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	751.630.430	283.726.824	1.035.357.254
100 - Recursos Ordinários	751.630.430		751.630.430
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.187.976	111.187.976
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		172.538.848	172.538.848
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	105.976.455	22.025.808	128.002.263
100 - Recursos Ordinários	91.502.182	22.025.808	113.527.990
127 - Custas Judiciais	13.731.529		13.731.529
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	742.744		742.744
<b>4 - Investimentos</b>	35.412.572		35.412.572
100 - Recursos Ordinários	13.776.572		13.776.572
181 - Recursos de Convênios	21.636.000		21.636.000
<b>15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>777.299.417</b>	<b>195.522.690</b>	<b>972.822.107</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	516.059.483	177.274.944	693.334.427
100 - Recursos Ordinários	516.059.483		516.059.483
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		67.725.909	67.725.909
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		109.549.035	109.549.035
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	82.494.895	18.247.746	100.742.641
100 - Recursos Ordinários	68.518.124	18.247.746	86.765.870
127 - Custas Judiciais	11.497.232		11.497.232
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	700.430		700.430
181 - Recursos de Convênios	1.779.109		1.779.109
<b>4 - Investimentos</b>	178.745.039		178.745.039
100 - Recursos Ordinários	4.199.585		4.199.585
181 - Recursos de Convênios	174.545.454		174.545.454
<b>15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>459.661.606</b>	<b>142.336.345</b>	<b>601.997.951</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	391.756.000	127.067.245	518.823.245
100 - Recursos Ordinários	391.756.000		391.756.000
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.877.358	48.877.358
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.189.887	78.189.887
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	64.348.444	15.269.100	79.617.544
100 - Recursos Ordinários	58.693.043	15.269.100	73.962.143
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.294.292		2.294.292
181 - Recursos de Convênios	3.361.109		3.361.109
<b>4 - Investimentos</b>	3.557.162		3.557.162
100 - Recursos Ordinários	918.271		918.271
181 - Recursos de Convênios	2.638.891		2.638.891
<b>15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>223.571.687</b>	<b>70.738.211</b>	<b>294.309.898</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	186.786.450	63.455.653	250.242.103
100 - Recursos Ordinários	186.786.450		186.786.450
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.442.864	24.442.864
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.012.789	39.012.789
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.285.237	7.282.558	40.567.795
100 - Recursos Ordinários	30.827.237	7.282.558	38.109.795
181 - Recursos de Convênios	2.458.000		2.458.000
<b>4 - Investimentos</b>	3.500.000		3.500.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		1.000.000
<b>15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>297.425.529</b>	<b>113.991.643</b>	<b>411.417.172</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	243.232.592	103.685.248	346.917.840
100 - Recursos Ordinários	243.232.592		243.232.592
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.671.425	39.671.425
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.013.823	64.013.823
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	45.522.266	10.306.395	55.828.661
100 - Recursos Ordinários	44.799.368	10.306.395	55.105.763
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	222.898		222.898
181 - Recursos de Convênios	500.000		500.000
<b>4 - Investimentos</b>	8.670.671		8.670.671
100 - Recursos Ordinários	6.170.671		6.170.671
181 - Recursos de Convênios	2.500.000		2.500.000
<b>15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>589.097.873</b>	<b>125.063.449</b>	<b>714.161.322</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	476.953.159	110.112.328	587.065.487
100 - Recursos Ordinários	476.953.159		476.953.159
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.300.573	42.300.573
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		67.811.755	67.811.755
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	94.266.682	14.951.121	109.217.803
100 - Recursos Ordinários	71.361.805	14.951.121	86.312.926
127 - Custas Judiciais	15.269.154		15.269.154
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	418.560		418.560

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
181 - Recursos de Convênios	7.217.163		7.217.163
<b>4 - Investimentos</b>	17.878.032		17.878.032
100 - Recursos Ordinários	4.038.032		4.038.032
181 - Recursos de Convênios	13.840.000		13.840.000
<b>15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>318.272.663</b>	<b>104.255.582</b>	<b>422.528.245</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	256.897.951	94.348.969	351.246.920
100 - Recursos Ordinários	256.897.951		256.897.951
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.987.207	35.987.207
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		58.361.762	58.361.762
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.327.294	9.906.613	66.233.907
100 - Recursos Ordinários	49.685.527	9.906.613	59.592.140
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	277.997		277.997
181 - Recursos de Convênios	6.363.770		6.363.770
<b>4 - Investimentos</b>	5.047.418		5.047.418
100 - Recursos Ordinários	3.956.188		3.956.188
181 - Recursos de Convênios	1.091.230		1.091.230
<b>15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>279.596.020</b>	<b>70.549.135</b>	<b>350.145.155</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	224.385.885	63.960.000	288.345.885
100 - Recursos Ordinários	224.385.885		224.385.885
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.671.331	24.671.331
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.288.669	39.288.669
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	44.025.135	6.589.135	50.614.270
100 - Recursos Ordinários	38.986.665	6.589.135	45.575.800
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	420.000		420.000
181 - Recursos de Convênios	4.618.470		4.618.470
<b>4 - Investimentos</b>	11.185.000		11.185.000
100 - Recursos Ordinários	11.185.000		11.185.000
<b>15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>407.033.392</b>	<b>122.676.698</b>	<b>529.710.090</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	342.668.428	111.500.498	454.168.926
100 - Recursos Ordinários	342.668.428		342.668.428
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.901.094	42.901.094
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		68.599.404	68.599.404
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.400.364	10.986.200	63.386.564
100 - Recursos Ordinários	49.940.316	10.986.200	60.926.516
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	60.048		60.048
181 - Recursos de Convênios	2.400.000		2.400.000
<b>4 - Investimentos</b>	11.964.600	190.000	12.154.600
100 - Recursos Ordinários	8.964.600	190.000	9.154.600
181 - Recursos de Convênios	3.000.000		3.000.000
<b>15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>272.852.890</b>	<b>39.681.463</b>	<b>312.534.353</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	236.892.026	34.007.402	270.899.428
100 - Recursos Ordinários	236.892.026		236.892.026
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.115.376	13.115.376
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.892.026	20.892.026
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	30.055.864	5.674.061	35.729.925
100 - Recursos Ordinários	28.053.064	5.674.061	33.727.125
181 - Recursos de Convênios	2.002.800		2.002.800
<b>4 - Investimentos</b>	5.905.000		5.905.000
100 - Recursos Ordinários	4.405.000		4.405.000
181 - Recursos de Convênios	1.500.000		1.500.000
<b>15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>204.125.726</b>	<b>39.094.600</b>	<b>243.220.326</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	173.027.685	34.000.000	207.027.685
100 - Recursos Ordinários	173.027.685		173.027.685
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.495.570	12.495.570
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.504.430	21.504.430
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	28.477.341	5.094.600	33.571.941
100 - Recursos Ordinários	26.584.253	5.094.600	31.678.853
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		300.000
181 - Recursos de Convênios	1.593.088		1.593.088
<b>4 - Investimentos</b>	2.620.700		2.620.700
100 - Recursos Ordinários	29.000		29.000
181 - Recursos de Convênios	2.591.700		2.591.700
<b>15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>977.146.688</b>	<b>200.198.870</b>	<b>1.177.345.558</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	778.265.297	170.000.000	948.265.297
100 - Recursos Ordinários	778.265.297		778.265.297
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.134.224	65.134.224
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		104.865.776	104.865.776
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	184.381.391	30.198.870	214.580.261
100 - Recursos Ordinários	125.791.969	30.198.870	155.990.839
127 - Custas Judiciais	29.617.579		29.617.579
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	234.128		234.128
181 - Recursos de Convênios	28.737.715		28.737.715
<b>4 - Investimentos</b>	14.500.000		14.500.000
100 - Recursos Ordinários	7.500.000		7.500.000
181 - Recursos de Convênios	7.000.000		7.000.000
<b>15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>143.992.046</b>	<b>15.903.333</b>	<b>159.895.379</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	115.826.897	12.018.000	127.844.897
100 - Recursos Ordinários	115.826.897		115.826.897
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.471.680	4.471.680
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.546.320	7.546.320
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.499.043	3.885.333	26.384.376
100 - Recursos Ordinários	22.206.959	3.885.333	26.092.292
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	292.084		292.084
<b>4 - Investimentos</b>	5.666.106		5.666.106
100 - Recursos Ordinários	4.350.000		4.350.000
181 - Recursos de Convênios	1.316.106		1.316.106
<b>15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>204.316.914</b>	<b>25.092.167</b>	<b>229.409.081</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	156.764.743	19.793.867	176.558.610
100 - Recursos Ordinários	156.764.743		156.764.743
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.495.771	7.495.771
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.298.096	12.298.096
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	28.552.171	5.298.300	33.850.471
100 - Recursos Ordinários	26.795.771	5.298.300	32.094.071
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	56.400		56.400
181 - Recursos de Convênios	1.700.000		1.700.000
<b>4 - Investimentos</b>	19.000.000		19.000.000
100 - Recursos Ordinários	15.500.000		15.500.000
181 - Recursos de Convênios	3.500.000		3.500.000
<b>15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>292.377.740</b>	<b>31.465.798</b>	<b>323.843.538</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	233.734.040	23.242.798	256.976.838
100 - Recursos Ordinários	233.734.040		233.734.040
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.739.528	8.739.528
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.503.270	14.503.270
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.148.579	8.223.000	47.371.579
100 - Recursos Ordinários	39.148.579	8.223.000	47.371.579
<b>4 - Investimentos</b>	19.495.121		19.495.121
100 - Recursos Ordinários	16.371.838		16.371.838
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	274.819		274.819
181 - Recursos de Convênios	2.848.464		2.848.464
<b>15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>152.682.219</b>	<b>17.414.053</b>	<b>170.096.272</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	119.128.196	12.794.053	131.922.249
100 - Recursos Ordinários	119.128.196		119.128.196
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.018.068	5.018.068
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.775.985	7.775.985
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.814.058	4.620.000	27.434.058
100 - Recursos Ordinários	20.624.058	4.620.000	25.244.058
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	90.000		90.000
181 - Recursos de Convênios	2.100.000		2.100.000
<b>4 - Investimentos</b>	10.739.965		10.739.965
100 - Recursos Ordinários	8.639.965		8.639.965
181 - Recursos de Convênios	2.100.000		2.100.000
<b>15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>114.994.129</b>	<b>14.418.325</b>	<b>129.412.454</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	93.340.468	12.108.597	105.449.065
100 - Recursos Ordinários	93.340.468		93.340.468
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.077.925	5.077.925
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.030.672	7.030.672
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.201.521	2.309.728	18.511.249
100 - Recursos Ordinários	16.025.616	2.309.728	18.335.344
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	175.905		175.905
<b>4 - Investimentos</b>	5.452.140		5.452.140
100 - Recursos Ordinários	832.683		832.683
181 - Recursos de Convênios	4.619.457		4.619.457
<b>15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>177.990.194</b>	<b>25.926.366</b>	<b>203.916.560</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	151.567.786	20.315.166	171.882.952
100 - Recursos Ordinários	151.567.786		151.567.786
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.815.902	7.815.902
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.499.264	12.499.264
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	22.922.408	5.611.200	28.533.608
100 - Recursos Ordinários	22.599.572	5.611.200	28.210.772
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	322.836		322.836
<b>4 - Investimentos</b>	3.500.000		3.500.000
100 - Recursos Ordinários	1.100.000		1.100.000
181 - Recursos de Convênios	2.400.000		2.400.000
<b>15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>93.032.134</b>	<b>7.601.410</b>	<b>100.633.544</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	77.258.836	4.776.910	82.035.746
100 - Recursos Ordinários	77.258.836		77.258.836
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.414.765	2.414.765
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.362.145	2.362.145
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	14.553.298	2.774.500	17.327.798
100 - Recursos Ordinários	13.775.538	2.774.500	16.550.038
181 - Recursos de Convênios	777.760		777.760
<b>4 - Investimentos</b>	1.220.000	50.000	1.270.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	420.000	50.000	470.000
181 - Recursos de Convênios	800.000		800.000
<b>15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>202.928.657</b>	<b>18.850.100</b>	<b>221.778.757</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	169.739.240	14.690.000	184.429.240
100 - Recursos Ordinários	169.739.240		169.739.240
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.269.114	5.269.114
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.420.886	9.420.886
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.429.105	4.160.100	36.589.205
100 - Recursos Ordinários	30.658.978	4.160.100	34.819.078
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	295.393		295.393
181 - Recursos de Convênios	1.474.734		1.474.734
<b>4 - Investimentos</b>	760.312		760.312
100 - Recursos Ordinários	640.312		640.312
181 - Recursos de Convênios	120.000		120.000
<b>15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>154.606.510</b>	<b>15.250.438</b>	<b>169.856.948</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	129.194.163	11.837.938	141.032.101
100 - Recursos Ordinários	129.194.163		129.194.163
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.766.494	3.766.494
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.071.444	8.071.444
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.556.976	3.412.500	26.969.476
100 - Recursos Ordinários	23.056.976	3.412.500	26.469.476
181 - Recursos de Convênios	500.000		500.000
<b>4 - Investimentos</b>	1.855.371		1.855.371
100 - Recursos Ordinários	1.558.000		1.558.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.371		77.371
181 - Recursos de Convênios	220.000		220.000
<b>15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	<b>781.406.558</b>		<b>781.406.558</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	598.153.902		598.153.902
100 - Recursos Ordinários	598.153.902		598.153.902
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	122.341.156		122.341.156
100 - Recursos Ordinários	122.341.156		122.341.156
<b>4 - Investimentos</b>	60.911.500		60.911.500
100 - Recursos Ordinários	60.911.500		60.911.500
<b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>1.693.721.206</b>	<b>323.840.714</b>	<b>2.017.561.920</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.365.459.961	273.872.982	1.639.332.943
100 - Recursos Ordinários	1.365.459.961		1.365.459.961
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		105.512.539	105.512.539
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		168.360.443	168.360.443
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	271.410.496	49.967.732	321.378.228
100 - Recursos Ordinários	237.845.112	49.967.732	287.812.844
127 - Custas Judiciais	33.565.384		33.565.384
<b>4 - Investimentos</b>	56.850.749		56.850.749
100 - Recursos Ordinários	35.766.499		35.766.499
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.567.169		1.567.169
180 - Recursos Próprios Financeiros	813.000		813.000
181 - Recursos de Convênios	18.704.081		18.704.081
<b>16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>1.677.850.306</b>	<b>323.840.714</b>	<b>2.001.691.020</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.365.459.961	273.872.982	1.639.332.943
100 - Recursos Ordinários	1.365.459.961		1.365.459.961
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		105.512.539	105.512.539
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		168.360.443	168.360.443
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	261.306.096	49.967.732	311.273.828
100 - Recursos Ordinários	227.740.712	49.967.732	277.708.444
127 - Custas Judiciais	33.565.384		33.565.384
<b>4 - Investimentos</b>	51.084.249		51.084.249
100 - Recursos Ordinários	34.999.999		34.999.999
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.567.169		1.567.169
180 - Recursos Próprios Financeiros	813.000		813.000
181 - Recursos de Convênios	13.704.081		13.704.081
<b>16103 - Justiça da Infância e da Juventude</b>	<b>15.870.900</b>		<b>15.870.900</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.104.400		10.104.400
100 - Recursos Ordinários	10.104.400		10.104.400
<b>4 - Investimentos</b>	5.766.500		5.766.500
100 - Recursos Ordinários	766.500		766.500
181 - Recursos de Convênios	5.000.000		5.000.000
<b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>218.681.209</b>	<b>1.015.532</b>	<b>219.696.741</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	47.694.692	130.000	47.824.692
100 - Recursos Ordinários	47.694.692		47.694.692
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.000	45.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		85.000	85.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	100.953.838	885.532	101.839.370
100 - Recursos Ordinários	100.545.838	885.532	101.431.370
195 - Doações de Entidades Internacionais	408.000		408.000
<b>4 - Investimentos</b>	70.032.679		70.032.679
100 - Recursos Ordinários	70.032.679		70.032.679
<b>17101 - Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>218.681.209</b>	<b>1.015.532</b>	<b>219.696.741</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	47.694.692	130.000	47.824.692
100 - Recursos Ordinários	47.694.692		<b>47.694.692</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.000	<b>45.000</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		85.000	<b>85.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	100.953.838	885.532	101.839.370
100 - Recursos Ordinários	100.545.838	885.532	<b>101.431.370</b>
195 - Doações de Entidades Internacionais	408.000		<b>408.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	70.032.679		70.032.679
100 - Recursos Ordinários	70.032.679		<b>70.032.679</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>4.284.307.629</b>	<b>552.857.999</b>	<b>4.837.165.628</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.151.114.527	476.793.739	3.627.908.266
100 - Recursos Ordinários	3.151.114.527		<b>3.151.114.527</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		187.078.266	<b>187.078.266</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		289.715.473	<b>289.715.473</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	944.149.156	76.064.260	1.020.213.416
100 - Recursos Ordinários	941.398.175	76.064.260	<b>1.017.462.435</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.750.981		<b>2.750.981</b>
<b>4 - Investimentos</b>	188.243.946		188.243.946
100 - Recursos Ordinários	188.243.946		<b>188.243.946</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	800.000		800.000
100 - Recursos Ordinários	800.000		<b>800.000</b>
<b>34000 - Ministério Público da União</b>	<b>4.202.064.694</b>	<b>551.734.786</b>	<b>4.753.799.480</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.114.996.404	476.500.758	3.591.497.162
100 - Recursos Ordinários	3.114.996.404		<b>3.114.996.404</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		186.980.606	<b>186.980.606</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		289.520.152	<b>289.520.152</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	905.204.344	75.234.028	980.438.372
100 - Recursos Ordinários	902.453.363	75.234.028	<b>977.687.391</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.750.981		<b>2.750.981</b>
<b>4 - Investimentos</b>	181.063.946		181.063.946
100 - Recursos Ordinários	181.063.946		<b>181.063.946</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	800.000		800.000
100 - Recursos Ordinários	800.000		<b>800.000</b>
<b>34101 - Ministério Público Federal</b>	<b>2.668.442.540</b>	<b>297.616.377</b>	<b>2.966.058.917</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.017.423.030	249.814.673	2.267.237.703
100 - Recursos Ordinários	2.017.423.030		<b>2.017.423.030</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		112.131.720	<b>112.131.720</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		137.682.953	<b>137.682.953</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	535.339.564	47.801.704	583.141.268
100 - Recursos Ordinários	533.295.375	47.801.704	<b>581.097.079</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.044.189		<b>2.044.189</b>
<b>4 - Investimentos</b>	114.879.946		114.879.946
100 - Recursos Ordinários	114.879.946		<b>114.879.946</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	800.000		800.000
100 - Recursos Ordinários	800.000		<b>800.000</b>
<b>34102 - Ministério Público Militar</b>	<b>134.625.457</b>	<b>39.886.065</b>	<b>174.511.522</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	92.446.454	36.449.505	128.895.959
100 - Recursos Ordinários	92.446.454		<b>92.446.454</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.180.669	<b>12.180.669</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.268.836	<b>24.268.836</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.779.003	3.436.560	38.215.563
100 - Recursos Ordinários	34.330.837	3.436.560	<b>37.767.397</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	448.166		<b>448.166</b>
<b>4 - Investimentos</b>	7.400.000		7.400.000
100 - Recursos Ordinários	7.400.000		<b>7.400.000</b>
<b>34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>450.808.985</b>	<b>63.653.371</b>	<b>514.462.356</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	354.416.872	54.218.335	408.635.207
100 - Recursos Ordinários	354.416.872		<b>354.416.872</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.734.679	<b>17.734.679</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.483.656	<b>36.483.656</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	83.692.113	9.435.036	93.127.149
100 - Recursos Ordinários	83.642.963	9.435.036	<b>93.077.999</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.150		<b>49.150</b>
<b>4 - Investimentos</b>	12.700.000		12.700.000
100 - Recursos Ordinários	12.700.000		<b>12.700.000</b>
<b>34104 - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>934.409.712</b>	<b>150.578.973</b>	<b>1.084.988.685</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	650.710.048	136.018.245	786.728.293
100 - Recursos Ordinários	650.710.048		<b>650.710.048</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.933.538	<b>44.933.538</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.084.707	<b>91.084.707</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	238.642.664	14.560.728	253.203.392
100 - Recursos Ordinários	238.433.188	14.560.728	<b>252.993.916</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	209.476		<b>209.476</b>
<b>4 - Investimentos</b>	45.057.000		45.057.000
100 - Recursos Ordinários	45.057.000		<b>45.057.000</b>
<b>34105 - Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>13.778.000</b>		<b>13.778.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.751.000		12.751.000
100 - Recursos Ordinários	12.751.000		12.751.000
<b>4 - Investimentos</b>	1.027.000		1.027.000
100 - Recursos Ordinários	1.027.000		1.027.000
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>82.242.935</b>	<b>1.123.213</b>	<b>83.366.148</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	36.118.123	292.981	36.411.104
100 - Recursos Ordinários	36.118.123		36.118.123
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		97.660	97.660
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.321	195.321
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.944.812	830.232	39.775.044
100 - Recursos Ordinários	38.944.812	830.232	39.775.044
<b>4 - Investimentos</b>	7.180.000		7.180.000
100 - Recursos Ordinários	7.180.000		7.180.000
<b>59101 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>82.242.935</b>	<b>1.123.213</b>	<b>83.366.148</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	36.118.123	292.981	36.411.104
100 - Recursos Ordinários	36.118.123		36.118.123
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		97.660	97.660
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.321	195.321
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.944.812	830.232	39.775.044
100 - Recursos Ordinários	38.944.812	830.232	39.775.044
<b>4 - Investimentos</b>	7.180.000		7.180.000
100 - Recursos Ordinários	7.180.000		7.180.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>282.803.337.906</b>	<b>693.581.424.483</b>	<b>976.384.762.389</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	90.286.023.818	94.751.622.548	185.037.646.366
100 - Recursos Ordinários	55.866.983.557	27.748.511.309	83.615.494.866
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.031.936.565	568.254.001	24.600.190.566
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		1.847.159.997	1.847.159.997
129 - Recursos de Concessões e Permissões	236.860.145		236.860.145
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	475.516.629		475.516.629
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	3.054.379.174		3.054.379.174
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	240.000		240.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	109.768.511	107.481.986	217.250.497
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		25.326.494.226	25.326.494.226
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		16.955.331.555	16.955.331.555
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.640.212.874	8.640.212.874
157 - Receitas de Honorários de Advogados	530.161.889		530.161.889
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	963.644.865		963.644.865
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.069.256.784	13.069.256.784
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	455.358.579	213.681.395	669.039.974
176 - Outras Contribuições Sociais	154.806.458		154.806.458
186 - Outras Receitas Vinculadas	85.215.832		85.215.832
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.000.000.000		4.000.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	287.184.586	263.166.863	550.351.449
280 - Recursos Próprios Financeiros	33.967.028	12.071.558	46.038.586
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	1.284.090.549	6.296.191	1.290.386.740
100 - Recursos Ordinários	925.000		925.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.283.165.549	6.296.191	1.289.461.740
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	78.225.497.330	587.928.715.612	666.154.212.942
100 - Recursos Ordinários	34.128.795.625	25.750.318.054	59.879.113.679
108 - Recursos do Fundo Social	1.724.220.934		1.724.220.934
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.741.717.521	1.305.031.883	20.046.749.404
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.731.653.929		4.731.653.929
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	54.541.474		54.541.474
117 - Recursos Oniúdos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		1.011.600	1.011.600
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	397.022.679	1.538.132.399	1.935.155.078
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	619.813		619.813
129 - Recursos de Concessões e Permissões	54.712.702	1.591.060	56.303.762
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	28.090.560		28.090.560
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.200.876.895	49.708.308	1.250.585.203
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	47.136.892		47.136.892
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	119.694.595		119.694.595
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	73.980.439		73.980.439
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.108.610	87.034	2.195.644
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		27.590.264.113	27.590.264.113
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	55.717.616	3.431.744	59.149.360
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	94.745.870	112.816.836	207.562.706
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	908.486.401	612.125.213	1.520.611.614
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		23.054.067.206	23.054.067.206
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		146.444.724.174	146.444.724.174
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		339.342.180.736	339.342.180.736
157 - Receitas de Honorários de Advogados	215.508.153		215.508.153
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.075.085.783		2.075.085.783
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.038.956.408	432.231.253	2.471.187.661
175 - Taxas por Serviços Públicos	708.017.788		708.017.788
176 - Outras Contribuições Sociais	776.888.453	374.135.724	1.151.024.177
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	166.223.781		166.223.781
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.070.678.753	15.576.471.027	17.647.149.780

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
181 - Recursos de Convênios	105.604.976		105.604.976
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	182.689.692		182.689.692
186 - Outras Receitas Vinculadas	963.835.755	3.891.361.860	4.855.197.615
195 - Doações de Entidades Internacionais	23.079.780		23.079.780
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	33.318.487	17.138.617	50.457.104
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.285.780.548	1.772.574.405	7.058.354.953
280 - Recursos Próprios Financeiros	618.038.390	12.886.348	630.924.738
281 - Recursos de Convênios	273.477.911	46.156.018	319.633.929
286 - Outras Receitas Originárias	1.636.364		1.636.364
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	171.397.540		171.397.540
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	151.156.213	270.000	151.426.213
<b>4 - Investimentos</b>	54.375.286.255	10.572.803.214	64.948.089.469
100 - Recursos Ordinários	36.771.418.634	3.686.532.515	40.457.951.149
108 - Recursos do Fundo Social	4.310.491.451		4.310.491.451
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.198.581.356	335.645.557	4.534.226.913
113 - Contribuição do Salário-Educação	2.758.925.340		2.758.925.340
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	41.008.996		41.008.996
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	203.988.243	55.000.000	258.988.243
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	323.868.220		323.868.220
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	4.951.969		4.951.969
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	25.860.848		25.860.848
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	20.780.000		20.780.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos	50.372.451		50.372.451
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	17.020.000		17.020.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	30.101.815	153.611.809	183.713.624
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.289.101.811		1.289.101.811
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	80.636.585	9.274.014	89.910.599
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.286.231.349	5.286.231.349
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		794.048.000	794.048.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	69.890.000		69.890.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	500.534.641		500.534.641
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	424.742.366	34.872.048	459.614.414
175 - Taxas por Serviços Públicos	139.500.000		139.500.000
176 - Outras Contribuições Sociais	225.240.774	42.465.242	267.706.016
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	32.239.800		32.239.800
180 - Recursos Próprios Financeiros	108.760.000		108.760.000
181 - Recursos de Convênios	91.202.683		91.202.683
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	46.769.000		46.769.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	699.094.451		699.094.451
194 - Doações para o Combate à Fome		127.263	127.263
195 - Doações de Entidades Internacionais	9.583.900		9.583.900
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	6.549.500		6.549.500
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.489.803.365	158.908.041	1.648.711.406
280 - Recursos Próprios Financeiros	164.015.127	6.867.573	170.882.700
281 - Recursos de Convênios	27.119.853	9.219.803	36.339.656
286 - Outras Receitas Originárias	400.108		400.108
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	165.938.288		165.938.288
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	46.794.680		46.794.680
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	36.976.929.778	102.111.649	37.079.041.427
100 - Recursos Ordinários	13.698.832.012	111.649	13.698.943.661
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.415.761		27.415.761
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.382.911.777		1.382.911.777
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	643.734.444		643.734.444
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	5.000.000		5.000.000
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	71.220		71.220
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	17.961.846.730		17.961.846.730
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.577.511		20.577.511
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		100.000.000	100.000.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	50.000		50.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.840.000.000		1.840.000.000
164 - Títulos da Dívida Agrária	635.000.000		635.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	46.550.000		46.550.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	458.560		458.560
176 - Outras Contribuições Sociais	111.300.000		111.300.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	561.979.820		561.979.820
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.478.000	2.000.000	15.478.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	27.723.943		27.723.943
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	2.028.752.800	217.766.659	2.246.519.459
100 - Recursos Ordinários	787.000		787.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.027.965.800	217.708.659	2.245.674.459
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		58.000	58.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	19.626.757.376	2.108.610	19.628.865.986
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	195.228.801		195.228.801
129 - Recursos de Concessões e Permissões	881.902.168		881.902.168
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.435.677.185		1.435.677.185
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	81.212.392		81.212.392
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	48.845.171		48.845.171

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
139 - Alienação de Bens Apreendidos		2.108.610	2.108.610
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	253.818.683		253.818.683
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.088.675.568		1.088.675.568
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.373.549.942		1.373.549.942
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.177.456.359		1.177.456.359
176 - Outras Contribuições Sociais	94.221.613		94.221.613
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	6.357.551.548		6.357.551.548
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.285.527.735		2.285.527.735
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.024.512.640		3.024.512.640
186 - Outras Receitas Vinculadas	755.465.473		755.465.473
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	198.743.565		198.743.565
280 - Recursos Próprios Financeiros	374.368.533		374.368.533
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>1.814.344.292</b>	<b>260.290.946</b>	<b>2.074.635.238</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>792.908.452</b>	<b>243.359.286</b>	<b>1.036.267.738</b>
100 - Recursos Ordinários	763.652.217	51.732.602	815.384.819
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	29.256.235	107.481.986	136.738.221
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.921.705	32.921.705
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.222.993	51.222.993
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>328.500</b>		<b>328.500</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	328.500		328.500
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>914.870.556</b>	<b>16.931.660</b>	<b>931.802.216</b>
100 - Recursos Ordinários	799.350.842	14.854.448	814.205.290
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	38.787.000	2.077.212	40.864.212
172 - Outras Contribuições Econômicas	6.578		6.578
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	73.048.420		73.048.420
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.677.716		3.677.716
<b>4 - Investimentos</b>	<b>60.628.350</b>		<b>60.628.350</b>
100 - Recursos Ordinários	60.328.350		60.328.350
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000		100.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>766.500</b>		<b>766.500</b>
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	766.500		766.500
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>44.841.934</b>		<b>44.841.934</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	44.841.934		44.841.934
<b>20101 - Presidência da República</b>	<b>781.217.648</b>	<b>1.092.708</b>	<b>782.310.356</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>175.756.649</b>		<b>175.756.649</b>
100 - Recursos Ordinários	175.756.649		175.756.649
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>328.500</b>		<b>328.500</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	328.500		328.500
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>566.400.649</b>	<b>1.092.708</b>	<b>567.493.357</b>
100 - Recursos Ordinários	566.400.649	1.092.708	567.493.357
<b>4 - Investimentos</b>	<b>37.965.350</b>		<b>37.965.350</b>
100 - Recursos Ordinários	37.965.350		37.965.350
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>766.500</b>		<b>766.500</b>
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	766.500		766.500
<b>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>371.874.043</b>	<b>140.506.768</b>	<b>512.380.811</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>314.249.937</b>	<b>135.877.300</b>	<b>450.127.237</b>
100 - Recursos Ordinários	314.249.937	51.732.602	365.982.539
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.921.705	32.921.705
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.222.993	51.222.993
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>54.074.106</b>	<b>4.629.468</b>	<b>58.703.574</b>
100 - Recursos Ordinários	54.074.106	4.629.468	58.703.574
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.550.000</b>		<b>3.550.000</b>
100 - Recursos Ordinários	3.550.000		3.550.000
<b>20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>19.221.189</b>	<b>15.540</b>	<b>19.236.729</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.982.389</b>		<b>4.982.389</b>
100 - Recursos Ordinários	4.982.389		4.982.389
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>13.238.800</b>	<b>15.540</b>	<b>13.254.340</b>
100 - Recursos Ordinários	12.438.800	15.540	12.454.340
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		800.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		1.000.000
<b>20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>528.946.243</b>	<b>9.116.732</b>	<b>538.062.975</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>268.663.242</b>		<b>268.663.242</b>
100 - Recursos Ordinários	268.663.242		268.663.242
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>242.370.001</b>	<b>9.116.732</b>	<b>251.486.733</b>
100 - Recursos Ordinários	166.437.287	9.116.732	175.554.019
172 - Outras Contribuições Econômicas	6.578		6.578
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	72.248.420		72.248.420
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.677.716		3.677.716
<b>4 - Investimentos</b>	<b>17.913.000</b>		<b>17.913.000</b>
100 - Recursos Ordinários	17.813.000		17.813.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000		100.000
<b>20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>113.085.169</b>	<b>109.559.198</b>	<b>222.644.367</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>29.256.235</b>	<b>107.481.986</b>	<b>136.738.221</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	29.256.235	107.481.986	136.738.221

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	38.787.000	2.077.212	40.864.212
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	38.787.000	2.077.212	<b>40.864.212</b>
<b>4 - Investimentos</b>	200.000		200.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		<b>200.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	44.841.934		44.841.934
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	44.841.934		<b>44.841.934</b>
<b>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>8.157.878.244</b>	<b>1.528.230.561</b>	<b>9.686.108.805</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.133.153.225	1.444.449.783	5.577.603.008
100 - Recursos Ordinários	4.133.153.225	1.008.091.533	<b>5.141.244.758</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		179.688.817	<b>179.688.817</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		256.669.433	<b>256.669.433</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.593.058.018	83.780.778	1.676.838.796
100 - Recursos Ordinários	1.385.836.116	83.780.778	<b>1.469.616.894</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.309.416		<b>33.309.416</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	591.702		<b>591.702</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	21.400		<b>21.400</b>
175 - Taxas por Serviços Públicos	8.453.992		<b>8.453.992</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	15.927.458		<b>15.927.458</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.759.301		<b>10.759.301</b>
181 - Recursos de Convênios	1.387.158		<b>1.387.158</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	129.238.081		<b>129.238.081</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	959.973		<b>959.973</b>
281 - Recursos de Convênios	6.573.421		<b>6.573.421</b>
<b>4 - Investimentos</b>	518.763.483		518.763.483
100 - Recursos Ordinários	493.423.986		<b>493.423.986</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.469.930		<b>5.469.930</b>
175 - Taxas por Serviços Públicos	500.000		<b>500.000</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	2.570.000		<b>2.570.000</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000		<b>1.500.000</b>
181 - Recursos de Convênios	1.330.349		<b>1.330.349</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.430.220		<b>13.430.220</b>
281 - Recursos de Convênios	538.998		<b>538.998</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.840.000.000		1.840.000.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.840.000.000		<b>1.840.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	72.903.518		72.903.518
180 - Recursos Próprios Financeiros	26.491.481		<b>26.491.481</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	46.324.508		<b>46.324.508</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	87.529		<b>87.529</b>
<b>22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>2.712.299.246</b>	<b>1.470.324.711</b>	<b>4.182.623.957</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.608.980.140	1.444.449.783	3.053.429.923
100 - Recursos Ordinários	1.608.980.140	1.008.091.533	<b>2.617.071.673</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		179.688.817	<b>179.688.817</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		256.669.433	<b>256.669.433</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	992.717.726	25.874.928	1.018.592.654
100 - Recursos Ordinários	933.819.657	25.874.928	<b>959.694.585</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.516.359		<b>32.516.359</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	591.702		<b>591.702</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	21.400		<b>21.400</b>
175 - Taxas por Serviços Públicos	8.453.992		<b>8.453.992</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	15.927.458		<b>15.927.458</b>
181 - Recursos de Convênios	1.387.158		<b>1.387.158</b>
<b>4 - Investimentos</b>	110.601.380		110.601.380
100 - Recursos Ordinários	100.731.101		<b>100.731.101</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.469.930		<b>5.469.930</b>
175 - Taxas por Serviços Públicos	500.000		<b>500.000</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	2.570.000		<b>2.570.000</b>
181 - Recursos de Convênios	1.330.349		<b>1.330.349</b>
<b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>2.497.939.775</b>	<b>31.392.450</b>	<b>2.529.332.225</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.916.223.728		1.916.223.728
100 - Recursos Ordinários	1.916.223.728		<b>1.916.223.728</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	422.318.944	31.392.450	453.711.394
100 - Recursos Ordinários	375.416.837	31.392.450	<b>406.809.287</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	39.368.713		<b>39.368.713</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	959.973		<b>959.973</b>
281 - Recursos de Convênios	6.573.421		<b>6.573.421</b>
<b>4 - Investimentos</b>	159.397.103		159.397.103
100 - Recursos Ordinários	153.867.885		<b>153.867.885</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.990.220		<b>4.990.220</b>
281 - Recursos de Convênios	538.998		<b>538.998</b>
<b>22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>2.908.095.384</b>	<b>26.513.400</b>	<b>2.934.608.784</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	607.949.357		607.949.357
100 - Recursos Ordinários	607.949.357		<b>607.949.357</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	166.468.990	26.513.400	192.982.390
100 - Recursos Ordinários	76.599.622	26.513.400	<b>103.113.022</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	89.869.368		<b>89.869.368</b>
<b>4 - Investimentos</b>	247.265.000		247.265.000
100 - Recursos Ordinários	238.825.000		<b>238.825.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.440.000		<b>8.440.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>1.840.000.000</b>		<b>1.840.000.000</b>
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.840.000.000		<b>1.840.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>46.412.037</b>		<b>46.412.037</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	46.324.508		<b>46.324.508</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	87.529		<b>87.529</b>
<b>22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>	<b>39.543.839</b>		<b>39.543.839</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>11.552.358</b>		<b>11.552.358</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	793.057		<b>793.057</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.759.301		<b>10.759.301</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.500.000</b>		<b>1.500.000</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.500.000		<b>1.500.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>26.491.481</b>		<b>26.491.481</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	26.491.481		<b>26.491.481</b>
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>8.785.697.957</b>	<b>542.235.424</b>	<b>9.327.933.381</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.686.952.441</b>	<b>508.442.470</b>	<b>2.195.394.911</b>
100 - Recursos Ordinários	1.686.952.441	179.658.775	<b>1.866.611.216</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		127.642.958	<b>127.642.958</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		201.140.737	<b>201.140.737</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.680.482.625</b>	<b>33.792.954</b>	<b>5.714.275.579</b>
100 - Recursos Ordinários	2.317.463.776	28.524.178	<b>2.345.987.954</b>
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	70.759.748		<b>70.759.748</b>
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	67.141.805		<b>67.141.805</b>
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	37.978.007		<b>37.978.007</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.608.889		<b>10.608.889</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.021.397.830		<b>2.021.397.830</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.791.130		<b>5.791.130</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	329.372.759		<b>329.372.759</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	36.825.000		<b>36.825.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	604.939.695	5.268.776	<b>610.208.471</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	11.770.584		<b>11.770.584</b>
281 - Recursos de Convênios	95.000.000		<b>95.000.000</b>
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	71.433.402		<b>71.433.402</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.227.057.909</b>		<b>1.227.057.909</b>
100 - Recursos Ordinários	523.440.759		<b>523.440.759</b>
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	20.030.000		<b>20.030.000</b>
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	20.780.000		<b>20.780.000</b>
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	17.020.000		<b>17.020.000</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	623.712		<b>623.712</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	496.628.542		<b>496.628.542</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.858.770		<b>1.858.770</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.500.000		<b>12.500.000</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	12.275.000		<b>12.275.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	121.901.126		<b>121.901.126</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>96.550.000</b>		<b>96.550.000</b>
100 - Recursos Ordinários	50.000.000		<b>50.000.000</b>
172 - Outras Contribuições Econômicas	46.550.000		<b>46.550.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>94.654.982</b>		<b>94.654.982</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	94.654.982		<b>94.654.982</b>
<b>24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>1.474.796.514</b>	<b>258.069.428</b>	<b>1.732.865.942</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>664.551.107</b>	<b>245.203.220</b>	<b>909.754.327</b>
100 - Recursos Ordinários	664.551.107	74.315.314	<b>738.866.421</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.554.836	<b>65.554.836</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		105.333.070	<b>105.333.070</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>581.719.124</b>	<b>12.866.208</b>	<b>594.585.332</b>
100 - Recursos Ordinários	578.866.153	12.866.208	<b>591.732.361</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.852.971		<b>2.852.971</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>178.526.283</b>		<b>178.526.283</b>
100 - Recursos Ordinários	177.942.571		<b>177.942.571</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	583.712		<b>583.712</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>50.000.000</b>		<b>50.000.000</b>
100 - Recursos Ordinários	50.000.000		<b>50.000.000</b>
<b>24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>1.657.656.757</b>	<b>78.775.059</b>	<b>1.736.431.816</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>106.584.698</b>	<b>76.811.199</b>	<b>183.395.897</b>
100 - Recursos Ordinários	106.584.698	45.532.513	<b>152.117.211</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.204.173	<b>13.204.173</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.074.513	<b>18.074.513</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.516.305.017</b>	<b>1.963.860</b>	<b>1.518.268.877</b>
100 - Recursos Ordinários	1.346.093.586	1.963.860	<b>1.348.057.446</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.278.029		<b>1.278.029</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.500.000		<b>2.500.000</b>
281 - Recursos de Convênios	95.000.000		<b>95.000.000</b>
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	71.433.402		<b>71.433.402</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>34.767.042</b>		<b>34.767.042</b>
100 - Recursos Ordinários	34.767.042		<b>34.767.042</b>
<b>24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>658.279.780</b>	<b>194.672.189</b>	<b>852.951.969</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	480.608.800	186.296.751	666.905.551
100 - Recursos Ordinários	480.608.800	59.679.648	540.288.448
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.883.949	48.883.949
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.733.154	77.733.154
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	158.002.213	8.375.438	166.377.651
100 - Recursos Ordinários	52.829.645	8.370.438	61.200.083
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.791.130		5.791.130
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	94.310.854	5.000	94.315.854
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.070.584		5.070.584
<b>4 - Investimentos</b>	19.668.767		19.668.767
100 - Recursos Ordinários	10.159.997		10.159.997
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.858.770		1.858.770
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.650.000		7.650.000
<b>24205 - Agência Espacial Brasileira</b>	<b>299.840.846</b>	<b>191.096</b>	<b>300.031.942</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.042.694	131.300	4.173.994
100 - Recursos Ordinários	4.042.694	131.300	4.173.994
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	114.210.311	59.796	114.270.107
100 - Recursos Ordinários	114.178.173	59.796	114.237.969
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.138		32.138
<b>4 - Investimentos</b>	181.587.841		181.587.841
100 - Recursos Ordinários	181.587.841		181.587.841
<b>24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>898.340.018</b>	<b>5.335.276</b>	<b>903.675.294</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	194.884.807		194.884.807
100 - Recursos Ordinários	194.884.807		194.884.807
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	452.231.640	5.335.276	457.566.916
100 - Recursos Ordinários	500.000	71.500	571.500
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	447.531.640	5.263.776	452.795.416
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.200.000		4.200.000
<b>4 - Investimentos</b>	156.568.589		156.568.589
100 - Recursos Ordinários	45.079.429		45.079.429
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	111.489.160		111.489.160
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	94.654.982		94.654.982
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	94.654.982		94.654.982
<b>24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>300.893.249</b>	<b>4.416.060</b>	<b>305.309.309</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	200.772.965		200.772.965
100 - Recursos Ordinários	200.772.965		200.772.965
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	92.108.318	4.416.060	96.524.378
100 - Recursos Ordinários	30.524.976	4.416.060	34.941.036
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	61.583.342		61.583.342
<b>4 - Investimentos</b>	8.011.966		8.011.966
100 - Recursos Ordinários	5.250.000		5.250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.761.966		2.761.966
<b>24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>115.366.126</b>	<b>776.316</b>	<b>116.142.442</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	35.507.370		35.507.370
100 - Recursos Ordinários	35.507.370		35.507.370
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	59.094.877	776.316	59.871.193
100 - Recursos Ordinários	58.891.185	776.316	59.667.501
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	203.692		203.692
<b>4 - Investimentos</b>	20.763.879		20.763.879
100 - Recursos Ordinários	20.763.879		20.763.879
<b>24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>3.380.524.667</b>		<b>3.380.524.667</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.706.811.125		2.706.811.125
100 - Recursos Ordinários	135.580.058		135.580.058
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	70.759.748		70.759.748
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	67.141.805		67.141.805
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	37.978.007		37.978.007
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.755.918		7.755.918
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.021.397.830		2.021.397.830
180 - Recursos Próprios Financeiros	329.372.759		329.372.759
186 - Outras Receitas Vinculadas	36.825.000		36.825.000
<b>4 - Investimentos</b>	627.163.542		627.163.542
100 - Recursos Ordinários	47.890.000		47.890.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	20.030.000		20.030.000
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	20.780.000		20.780.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	17.020.000		17.020.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.000		40.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	496.628.542		496.628.542
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.500.000		12.500.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	12.275.000		12.275.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	46.550.000		46.550.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	46.550.000		46.550.000
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>	<b>18.690.792.215</b>	<b>7.248.991.191</b>	<b>25.939.783.406</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.246.457.636	7.027.170.527	15.273.628.163
100 - Recursos Ordinários	2.817.090.662	2.106.065.861	4.923.156.523
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	475.516.629		475.516.629
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	3.054.379.174		3.054.379.174

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	80.512.276		80.512.276
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.019.924.189	2.019.924.189
157 - Receitas de Honorários de Advogados	530.161.889		530.161.889
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	963.644.865		963.644.865
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.819.805.556	2.819.805.556
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	200.375.709	81.374.921	281.750.630
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	107.778.410		107.778.410
280 - Recursos Próprios Financeiros	16.998.022		16.998.022
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	24.103.578		24.103.578
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	24.103.578		24.103.578
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.581.415.499	221.820.664	5.803.236.163
100 - Recursos Ordinários	1.098.069.298	169.759.324	1.267.828.622
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		1.011.600	1.011.600
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.200.876.895	49.708.308	1.250.585.203
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.282.940		6.282.940
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	676.465.167		676.465.167
157 - Receitas de Honorários de Advogados	213.325.268		213.325.268
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	73.786.508	1.341.432	75.127.940
175 - Taxas por Serviços Públicos	619.682.316		619.682.316
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.429.833.156		1.429.833.156
181 - Recursos de Convênios	19.435.182		19.435.182
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	219.929.549		219.929.549
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.429.220		17.429.220
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	6.300.000		6.300.000
<b>4 - Investimentos</b>	853.083.028		853.083.028
100 - Recursos Ordinários	81.494.933		81.494.933
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	323.868.220		323.868.220
139 - Alienação de Bens Apreendidos	50.363.358		50.363.358
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.278.489		1.278.489
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	44.268.421		44.268.421
157 - Receitas de Honorários de Advogados	69.890.000		69.890.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	15.048.428		15.048.428
175 - Taxas por Serviços Públicos	137.000.000		137.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	94.156.179		94.156.179
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.000		15.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	35.700.000		35.700.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	5.050.000		5.050.000
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	5.000.000		5.000.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	50.000		50.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	3.980.682.474		3.980.682.474
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.435.677.185		1.435.677.185
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	317.126.600		317.126.600
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	90.158.942		90.158.942
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.137.719.747		2.137.719.747
<b>25101 - Ministério da Fazenda</b>	<b>1.500.668.524</b>	<b>5.949.050.216</b>	<b>7.449.718.740</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	691.245.374	5.858.316.328	6.549.561.702
100 - Recursos Ordinários	691.245.374	1.457.591.634	2.148.837.008
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.812.141.807	1.812.141.807
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.588.582.887	2.588.582.887
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	24.103.578		24.103.578
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	24.103.578		24.103.578
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	706.301.150	90.733.888	797.035.038
100 - Recursos Ordinários	686.889.369	89.722.288	776.611.657
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		1.011.600	1.011.600
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.282.940		6.282.940
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.667.231		3.667.231
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.461.610		9.461.610
<b>4 - Investimentos</b>	79.018.422		79.018.422
100 - Recursos Ordinários	77.734.933		77.734.933
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.278.489		1.278.489
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.000		5.000
<b>25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>9.490.452.886</b>	<b>49.708.308</b>	<b>9.540.161.194</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	5.516.717.254		5.516.717.254
100 - Recursos Ordinários	942.664.310		942.664.310
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	475.516.629		475.516.629
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	3.054.379.174		3.054.379.174
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	80.512.276		80.512.276
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	963.644.865		963.644.865
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.232.381.772	49.708.308	2.282.090.080
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.004.142.163	49.708.308	1.053.850.471
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	597.724.485		597.724.485
175 - Taxas por Serviços Públicos	619.682.316		619.682.316
181 - Recursos de Convênios	10.465.000		10.465.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	367.808		367.808
<b>4 - Investimentos</b>	549.999.999		549.999.999
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	323.868.220		323.868.220
139 - Alienação de Bens Apreendidos	50.363.358		50.363.358

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	38.768.421		<b>38.768.421</b>
175 - Taxas por Serviços Públicos	137.000.000		<b>137.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	5.000.000		5.000.000
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	5.000.000		<b>5.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.186.353.861		1.186.353.861
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.186.353.861		<b>1.186.353.861</b>
<b>25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>1.331.725.356</b>		<b>1.331.725.356</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	593.331.850		593.331.850
100 - Recursos Ordinários	63.169.961		<b>63.169.961</b>
157 - Receitas de Honorários de Advogados	530.161.889		<b>530.161.889</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	419.130.182		419.130.182
100 - Recursos Ordinários	100.000		<b>100.000</b>
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	196.734.732		<b>196.734.732</b>
157 - Receitas de Honorários de Advogados	213.325.268		<b>213.325.268</b>
181 - Recursos de Convênios	8.970.182		<b>8.970.182</b>
<b>4 - Investimentos</b>	69.890.000		69.890.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	69.890.000		<b>69.890.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	50.000		50.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	50.000		<b>50.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	249.323.324		249.323.324
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	249.323.324		<b>249.323.324</b>
<b>25201 - Banco Central do Brasil</b>	<b>1.633.525.945</b>	<b>1.157.623.895</b>	<b>2.791.149.840</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.222.016.181	1.078.821.359	2.300.837.540
100 - Recursos Ordinários	1.114.647.700	639.816.308	<b>1.754.464.008</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		207.782.382	<b>207.782.382</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		231.222.669	<b>231.222.669</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	107.368.481		<b>107.368.481</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	281.653.585	78.802.536	360.456.121
100 - Recursos Ordinários	57.509.764	78.802.536	<b>136.312.300</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	217.843.821		<b>217.843.821</b>
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	6.300.000		<b>6.300.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	129.856.179		129.856.179
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	94.156.179		<b>94.156.179</b>
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	35.700.000		<b>35.700.000</b>
<b>25203 - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>265.507.381</b>	<b>36.466.946</b>	<b>301.974.327</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	111.377.701	35.125.514	146.503.215
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	110.481.860	35.125.514	<b>145.607.374</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	409.929		<b>409.929</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	485.912		<b>485.912</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	57.225.738	1.341.432	58.567.170
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	57.225.738	1.341.432	<b>58.567.170</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.745.000		6.745.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	6.745.000		<b>6.745.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	90.158.942		90.158.942
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	90.158.942		<b>90.158.942</b>
<b>25208 - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>147.252.031</b>	<b>56.141.826</b>	<b>203.393.857</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	111.769.276	54.907.326	166.676.602
100 - Recursos Ordinários	5.363.317	8.657.919	<b>14.021.236</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	89.893.849	46.249.407	<b>136.143.256</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	16.512.110		<b>16.512.110</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.169.327	1.234.500	28.403.827
100 - Recursos Ordinários	923.027	1.234.500	<b>2.157.527</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.099.160		<b>7.099.160</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.085.728		<b>2.085.728</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.061.412		<b>17.061.412</b>
<b>4 - Investimentos</b>	8.313.428		8.313.428
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	8.298.428		<b>8.298.428</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.000		<b>15.000</b>
<b>25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais</b>	<b>1.751.813.745</b>		<b>1.751.813.745</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.751.813.745		1.751.813.745
100 - Recursos Ordinários	321.980.589		<b>321.980.589</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.429.833.156		<b>1.429.833.156</b>
<b>25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural</b>	<b>219.928.541</b>		<b>219.928.541</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.000.000		20.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.000.000		<b>20.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	199.928.541		199.928.541
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	63.550.704		<b>63.550.704</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	136.377.837		<b>136.377.837</b>
<b>25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento</b>	<b>60.000.000</b>		<b>60.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	50.740.000		50.740.000
100 - Recursos Ordinários	30.666.549		<b>30.666.549</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.073.451		<b>20.073.451</b>
<b>4 - Investimentos</b>	9.260.000		9.260.000
100 - Recursos Ordinários	3.760.000		<b>3.760.000</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.500.000		<b>5.500.000</b>
<b>25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE</b>	<b>2.289.917.806</b>		<b>2.289.917.806</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.000.000		35.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	35.000.000		35.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	2.254.917.806		2.254.917.806
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	253.575.896		253.575.896
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.001.341.910		2.001.341.910
<b>26000 - Ministério da Educação</b>	<b>73.084.291.303</b>	<b>19.358.313.260</b>	<b>92.442.604.563</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	25.806.358.287	13.743.226.533	39.549.584.820
100 - Recursos Ordinários	1.774.421.722	6.184.352.128	7.958.773.850
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.031.936.565	568.254.001	24.600.190.566
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.503.811.751	2.503.811.751
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.224.410.463	4.224.410.463
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		262.398.190	262.398.190
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		3.773	3.773
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		3.773	3.773
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.361.831.563	5.162.945.516	40.524.777.079
100 - Recursos Ordinários	8.681.586.549	2.563.625.143	11.245.211.692
108 - Recursos do Fundo Social	1.724.220.934		1.724.220.934
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.741.717.521	1.305.031.883	20.046.749.404
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.731.653.929		4.731.653.929
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.109.122.889	1.109.122.889
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	34.964		34.964
175 - Taxas por Serviços Públicos	33.985.886		33.985.886
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.060.380.670	139.442.456	1.199.823.126
280 - Recursos Próprios Financeiros	45.095.082	2.462.485	47.557.567
281 - Recursos de Convênios	103.818.057	42.990.660	146.808.717
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	171.397.540		171.397.540
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	67.940.431	270.000	68.210.431
<b>4 - Investimentos</b>	11.877.185.764	450.078.242	12.327.264.006
100 - Recursos Ordinários	141.731.024	10.255.917	151.986.941
108 - Recursos do Fundo Social	4.310.491.451		4.310.491.451
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.198.581.356	335.645.557	4.534.226.913
113 - Contribuição do Salário-Educação	2.758.925.340		2.758.925.340
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	371.242		371.242
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	267.046.491	94.836.965	361.883.456
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.528.717	120.000	15.648.717
281 - Recursos de Convênios	18.571.855	9.219.803	27.791.658
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	165.938.288		165.938.288
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	37.411.461	2.000.000	39.411.461
100 - Recursos Ordinários	985.700		985.700
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.415.761		27.415.761
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.010.000	2.000.000	11.010.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.504.228	59.196	1.563.424
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.504.228	1.196	1.505.424
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		58.000	58.000
<b>26101 - Ministério da Educação</b>	<b>4.451.842.568</b>	<b>620.492.500</b>	<b>5.072.135.068</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.441.584.542	214.658.068	3.656.242.610
100 - Recursos Ordinários	608.322.544	179.922.731	788.245.275
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.833.261.998		2.833.261.998
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.735.382	16.735.382
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.999.955	17.999.955
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	853.001.573	405.834.432	1.258.836.005
100 - Recursos Ordinários	72.499.844		72.499.844
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	776.046.735	405.834.432	1.181.881.167
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.454.994		4.454.994
<b>4 - Investimentos</b>	140.552.225		140.552.225
100 - Recursos Ordinários	47.000.000		47.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.552.225		93.552.225
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	15.000.000		15.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.000.000		15.000.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.504.228		1.504.228
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.504.228		1.504.228
<b>26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>92.199.282</b>	<b>38.265.254</b>	<b>130.464.536</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	28.040.775	37.352.906	65.393.681
100 - Recursos Ordinários		30.352.923	30.352.923
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.040.775		28.040.775
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.333.328	2.333.328
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.666.655	4.666.655
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.212.265	912.348	36.124.613
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.212.265	912.348	36.124.613
<b>4 - Investimentos</b>	28.946.242		28.946.242
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.845.000		28.845.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	101.242		101.242
<b>26105 - Instituto Benjamin Constant</b>	<b>41.444.796</b>	<b>25.271.453</b>	<b>66.716.249</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	13.169.914	23.859.437	37.029.351
100 - Recursos Ordinários		20.879.444	20.879.444
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.169.914		13.169.914
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		993.331	993.331

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.986.662	<b>1.986.662</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.519.873	1.412.016	24.931.889
100 - Recursos Ordinários		18.200	<b>18.200</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.484.909	1.393.816	<b>24.878.725</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	34.964		<b>34.964</b>
<b>4 - Investimentos</b>	4.755.009		4.755.009
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.485.009		<b>4.485.009</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	270.000		<b>270.000</b>
<b>26201 - Colégio Pedro II</b>	<b>274.438.261</b>	<b>176.765.644</b>	<b>451.203.905</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	179.443.760	171.775.084	351.218.844
100 - Recursos Ordinários	1.787.488	125.052.386	<b>126.839.874</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	177.656.272		<b>177.656.272</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.594.972	<b>18.594.972</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.127.726	<b>28.127.726</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	79.890.501	4.990.560	84.881.061
100 - Recursos Ordinários	2.550.695		<b>2.550.695</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	74.540.186	4.990.560	<b>79.530.746</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.799.620		<b>2.799.620</b>
<b>4 - Investimentos</b>	15.104.000		15.104.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.971.788		<b>14.971.788</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	132.212		<b>132.212</b>
<b>26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>122.325.282</b>	<b>1.977.391</b>	<b>124.302.673</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	69.026.822	616.031	69.642.853
100 - Recursos Ordinários		616.031	<b>616.031</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	69.026.822		<b>69.026.822</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.868.172	1.361.360	37.229.532
100 - Recursos Ordinários	4.833.515		<b>4.833.515</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.546.836	1.361.360	<b>31.908.196</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	487.821		<b>487.821</b>
<b>4 - Investimentos</b>	17.430.288		17.430.288
100 - Recursos Ordinários	30.000		<b>30.000</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.400.288		<b>17.400.288</b>
<b>26231 - Universidade Federal de Alagoas</b>	<b>426.726.871</b>	<b>150.941.143</b>	<b>577.668.014</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	288.973.906	145.866.643	434.840.549
100 - Recursos Ordinários	10.929.294	68.692.011	<b>79.621.305</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	278.044.612		<b>278.044.612</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.726.693	<b>29.726.693</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.447.939	<b>47.447.939</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	102.021.107	5.074.500	107.095.607
100 - Recursos Ordinários	18.853.276		<b>18.853.276</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	74.001.280	5.074.500	<b>79.075.780</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.166.551		<b>9.166.551</b>
<b>4 - Investimentos</b>	35.731.858		35.731.858
100 - Recursos Ordinários	471.880		<b>471.880</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.759.978		<b>27.759.978</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.500.000		<b>7.500.000</b>
<b>26232 - Universidade Federal da Bahia</b>	<b>742.034.484</b>	<b>380.873.258</b>	<b>1.122.907.742</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	508.586.264	370.877.915	879.464.179
100 - Recursos Ordinários	1.103.258	82.837.156	<b>83.940.414</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	507.483.006		<b>507.483.006</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.962.092	<b>103.962.092</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		184.078.667	<b>184.078.667</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	194.023.133	9.995.343	204.018.476
100 - Recursos Ordinários	21.259.963	8.619	<b>21.268.582</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	144.581.955	9.977.041	<b>154.558.996</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.785.784	9.683	<b>27.795.467</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	395.431		<b>395.431</b>
<b>4 - Investimentos</b>	39.010.153		39.010.153
100 - Recursos Ordinários	207.530		<b>207.530</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.688.438		<b>33.688.438</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.415.172		<b>3.415.172</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.699.013		<b>1.699.013</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	414.934		414.934
100 - Recursos Ordinários	414.934		<b>414.934</b>
<b>26233 - Universidade Federal do Ceará</b>	<b>720.983.857</b>	<b>368.317.754</b>	<b>1.089.301.611</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	493.452.552	358.489.506	851.942.058
100 - Recursos Ordinários	12.225.194	217.077.808	<b>229.303.002</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	481.227.358		<b>481.227.358</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.747.047	<b>56.747.047</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.664.651	<b>84.664.651</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	154.479.186	9.828.248	164.307.434
100 - Recursos Ordinários	22.750.598	65.000	<b>22.815.598</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.245.533	9.763.248	<b>135.008.781</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.369.091		<b>6.369.091</b>
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	113.964		<b>113.964</b>
<b>4 - Investimentos</b>	73.052.119		73.052.119

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	71.445		71.445
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.830.674		70.830.674
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.150.000		2.150.000
<b>26234 - Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>514.072.276</b>	<b>160.302.420</b>	<b>674.374.696</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	341.142.456	153.107.184	494.249.640
100 - Recursos Ordinários	4.165.542	53.971.944	58.137.486
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	336.976.914		336.976.914
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.483.141	36.483.141
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.652.099	62.652.099
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	136.660.250	7.195.236	143.855.486
100 - Recursos Ordinários	13.563.085	3.900	13.566.985
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.118.136	7.191.336	87.309.472
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.100.024		27.100.024
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.647.996		2.647.996
281 - Recursos de Convênios	13.231.009		13.231.009
<b>4 - Investimentos</b>	36.269.570		36.269.570
100 - Recursos Ordinários	82.422		82.422
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.033.856		25.033.856
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.877.468		7.877.468
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.402.000		2.402.000
281 - Recursos de Convênios	873.824		873.824
<b>26235 - Universidade Federal de Goiás</b>	<b>643.758.178</b>	<b>237.478.431</b>	<b>881.236.609</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	443.031.145	227.576.751	670.607.896
100 - Recursos Ordinários	4.626.695	108.312.163	112.938.858
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	438.404.450		438.404.450
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.419.744	46.419.744
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.844.844	72.844.844
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	136.807.323	9.901.680	146.709.003
100 - Recursos Ordinários	12.985.540	136.500	13.122.040
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	105.787.478	9.765.180	115.552.658
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.034.305		18.034.305
<b>4 - Investimentos</b>	63.919.710		63.919.710
100 - Recursos Ordinários	4.200.000		4.200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.719.710		57.719.710
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
<b>26236 - Universidade Federal Fluminense</b>	<b>943.005.409</b>	<b>458.381.087</b>	<b>1.401.386.496</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	692.821.931	449.843.615	1.142.665.546
100 - Recursos Ordinários	2.037.144	105.553.229	107.590.373
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	690.784.787		690.784.787
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		126.664.675	126.664.675
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		217.625.711	217.625.711
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	194.135.523	8.537.472	202.672.995
100 - Recursos Ordinários	23.874.856	97.500	23.972.356
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	145.496.570	8.439.972	153.936.542
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.404.869		23.404.869
280 - Recursos Próprios Financeiros	761.503		761.503
281 - Recursos de Convênios	597.725		597.725
<b>4 - Investimentos</b>	56.047.955		56.047.955
100 - Recursos Ordinários	3.517.734		3.517.734
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.739.252		42.739.252
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.728.824		9.728.824
280 - Recursos Próprios Financeiros	43.497		43.497
281 - Recursos de Convênios	18.648		18.648
<b>26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora</b>	<b>505.840.416</b>	<b>134.035.705</b>	<b>639.876.121</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	261.989.754	122.918.881	384.908.635
100 - Recursos Ordinários	2.291.700	54.064.856	56.356.556
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	259.698.054		259.698.054
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.640.621	25.640.621
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.213.404	43.213.404
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	190.534.920	11.116.824	201.651.744
100 - Recursos Ordinários	11.655.960		11.655.960
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.763.786	11.116.824	83.880.610
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	84.724.788		84.724.788
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.136.226		1.136.226
281 - Recursos de Convênios	20.254.160		20.254.160
<b>4 - Investimentos</b>	53.315.742		53.315.742
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.215.742		51.215.742
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
<b>26238 - Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>1.076.813.883</b>	<b>463.678.269</b>	<b>1.540.492.152</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	716.942.678	447.367.793	1.164.310.471
100 - Recursos Ordinários	12.917.150	179.794.327	192.711.477
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	704.025.528		704.025.528
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		125.875.153	125.875.153
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		141.698.313	141.698.313
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	279.908.194	16.310.476	296.218.670

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	28.433.532	149.500	28.583.032
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	183.436.249	16.160.976	199.597.225
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	49.082.370		49.082.370
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.893.087		1.893.087
281 - Recursos de Convênios	16.898.371		16.898.371
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	164.585		164.585
<b>4 - Investimentos</b>	78.892.245		78.892.245
100 - Recursos Ordinários	8.060.000		8.060.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.967.337		61.967.337
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.457.688		7.457.688
280 - Recursos Próprios Financeiros	450.000		450.000
281 - Recursos de Convênios	957.220		957.220
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.070.766		1.070.766
100 - Recursos Ordinários	570.766		570.766
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000		500.000
<b>26239 - Universidade Federal do Pará</b>	<b>778.780.793</b>	<b>225.900.734</b>	<b>1.004.681.527</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	498.308.701	218.277.626	716.586.327
100 - Recursos Ordinários	3.666.177	85.784.642	89.450.819
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	494.642.524		494.642.524
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.981.026	48.981.026
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		83.511.958	83.511.958
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	214.216.662	7.623.108	221.839.770
100 - Recursos Ordinários	26.834.167		26.834.167
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	154.318.037	7.623.108	161.941.145
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	29.772.254		29.772.254
281 - Recursos de Convênios	3.292.204		3.292.204
<b>4 - Investimentos</b>	66.255.430		66.255.430
100 - Recursos Ordinários	4.500.000		4.500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.489.316		53.489.316
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.443.064		7.443.064
281 - Recursos de Convênios	823.050		823.050
<b>26240 - Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>768.873.555</b>	<b>363.353.773</b>	<b>1.132.227.328</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	582.288.234	350.904.397	933.192.631
100 - Recursos Ordinários	833.371	39.992.329	40.825.700
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	581.454.863		581.454.863
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		112.958.637	112.958.637
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		197.953.431	197.953.431
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	147.606.786	12.449.376	160.056.162
100 - Recursos Ordinários	19.235.415		19.235.415
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122.893.193	12.449.376	135.342.569
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.478.178		5.478.178
<b>4 - Investimentos</b>	38.978.535		38.978.535
100 - Recursos Ordinários	4.400.000		4.400.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.405.644		28.405.644
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
281 - Recursos de Convênios	4.172.891		4.172.891
<b>26241 - Universidade Federal do Paraná</b>	<b>751.714.585</b>	<b>340.692.522</b>	<b>1.092.407.107</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	506.084.232	328.415.064	834.499.296
100 - Recursos Ordinários	10.613.465	65.622.902	76.236.367
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	495.470.767		495.470.767
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.826.912	95.826.912
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		166.965.250	166.965.250
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	198.568.303	12.277.458	210.845.761
100 - Recursos Ordinários	15.848.826	115.050	15.963.876
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	143.055.347	12.162.408	155.217.755
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.790.973		25.790.973
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.873.157		3.873.157
281 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	43.062.050		43.062.050
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.072.889		28.072.889
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.100.000		9.100.000
281 - Recursos de Convênios	3.389.161		3.389.161
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	4.000.000		4.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		4.000.000
<b>26242 - Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>781.031.888</b>	<b>314.027.025</b>	<b>1.095.058.913</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	549.428.455	302.755.377	852.183.832
100 - Recursos Ordinários	7.376.524	65.117.478	72.494.002
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	542.051.931		542.051.931
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.652.434	86.652.434
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		150.985.465	150.985.465
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	181.701.924	11.271.648	192.973.572
100 - Recursos Ordinários	22.900.280		22.900.280
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	136.759.790	11.271.648	148.031.438
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.041.854		22.041.854
<b>4 - Investimentos</b>	49.901.509		49.901.509
100 - Recursos Ordinários	535.895		535.895

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.215.074		39.215.074
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.312.584		6.312.584
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.837.956		3.837.956
<b>26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>791.119.690</b>	<b>364.302.919</b>	<b>1.155.422.609</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	531.831.145	348.311.939	880.143.084
100 - Recursos Ordinários	5.139.040	56.951.067	62.090.107
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	526.692.105		526.692.105
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		104.542.886	104.542.886
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		186.817.986	186.817.986
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	181.072.569	15.990.980	197.063.549
100 - Recursos Ordinários	25.039.226	23.400	25.062.626
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	133.608.361	13.367.580	146.975.941
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.724.982	2.600.000	24.324.982
280 - Recursos Próprios Financeiros	700.000		700.000
<b>4 - Investimentos</b>	78.215.976		78.215.976
100 - Recursos Ordinários	6.929.696		6.929.696
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.599.172		61.599.172
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.400.000		7.400.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.287.108		2.287.108
<b>26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>945.282.440</b>	<b>435.659.319</b>	<b>1.380.941.759</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	664.429.117	423.839.775	1.088.268.892
100 - Recursos Ordinários	20.746.253	93.309.758	114.056.011
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	643.682.864		643.682.864
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		122.469.206	122.469.206
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		208.060.811	208.060.811
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	222.155.775	11.819.544	233.975.319
100 - Recursos Ordinários	28.685.812		28.685.812
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	167.617.155	9.819.544	177.436.699
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.852.808	2.000.000	23.852.808
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		4.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	53.697.548		53.697.548
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.397.548		40.397.548
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.300.000		13.300.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	5.000.000		5.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		5.000.000
<b>26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>1.581.510.273</b>	<b>776.160.534</b>	<b>2.357.670.807</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.095.754.119	760.622.706	1.856.376.825
100 - Recursos Ordinários	6.183.531	118.710.871	124.894.402
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.089.570.588		1.089.570.588
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		255.390.859	255.390.859
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		386.520.976	386.520.976
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	431.548.822	15.537.828	447.086.650
100 - Recursos Ordinários	52.138.697	214.500	52.353.197
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	313.603.466	15.323.328	328.926.794
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	65.804.899		65.804.899
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.760		1.760
<b>4 - Investimentos</b>	54.207.332		54.207.332
100 - Recursos Ordinários	5.373.369		5.373.369
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.833.963		45.833.963
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		3.000.000
<b>26246 - Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>794.896.991</b>	<b>296.619.880</b>	<b>1.091.516.871</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	531.460.046	284.449.302	815.909.348
100 - Recursos Ordinários	18.192.587	155.267.435	173.460.022
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	513.267.459		513.267.459
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.333.112	52.333.112
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.848.755	76.848.755
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	213.557.901	12.170.578	225.728.479
100 - Recursos Ordinários	15.653.773	89.050	15.742.823
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	131.044.078	12.081.528	143.125.606
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	35.990.069		35.990.069
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.560.276		1.560.276
281 - Recursos de Convênios	29.309.705		29.309.705
<b>4 - Investimentos</b>	49.879.044		49.879.044
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.586.708		40.586.708
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.292.336		5.292.336
281 - Recursos de Convênios	2.000.000		2.000.000
<b>26247 - Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>585.617.593</b>	<b>245.811.121</b>	<b>831.428.714</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	408.946.622	239.150.719	648.097.341
100 - Recursos Ordinários	9.990.934	128.203.925	138.194.859
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	398.955.688		398.955.688
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.576.526	43.576.526
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		67.370.268	67.370.268
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	135.440.247	6.660.402	142.100.649
100 - Recursos Ordinários	17.532.063	79.950	17.612.013
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	104.511.565	6.580.452	111.092.017

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.313.560		12.313.560
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.083.059		1.083.059
<b>4 - Investimentos</b>	41.230.724		41.230.724
100 - Recursos Ordinários	790.836		790.836
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.939.888		37.939.888
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.500.000		2.500.000
<b>26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>348.825.186</b>	<b>97.524.846</b>	<b>446.350.032</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	227.756.889	93.651.198	321.408.087
100 - Recursos Ordinários	2.248.285	32.323.815	34.572.100
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	225.508.604		225.508.604
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.102.606	22.102.606
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.224.777	39.224.777
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	72.686.969	3.873.648	76.560.617
100 - Recursos Ordinários	9.852.201		9.852.201
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.528.715	3.873.648	65.402.363
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.293.559		1.293.559
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.494		12.494
<b>4 - Investimentos</b>	48.381.328		48.381.328
100 - Recursos Ordinários	541.000		541.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.363.074		46.363.074
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.477.254		1.477.254
<b>26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>363.341.318</b>	<b>112.786.533</b>	<b>476.127.851</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	277.851.298	108.581.109	386.432.407
100 - Recursos Ordinários		36.245.106	36.245.106
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	277.851.298		277.851.298
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.859.730	26.859.730
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.476.273	45.476.273
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	72.984.326	4.205.424	77.189.750
100 - Recursos Ordinários	10.152.226		10.152.226
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.600.372	4.168.970	64.769.342
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.853.821	36.454	1.890.275
280 - Recursos Próprios Financeiros	377.907		377.907
<b>4 - Investimentos</b>	12.505.694		12.505.694
100 - Recursos Ordinários	45.825		45.825
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.996.414		11.996.414
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	463.455		463.455
<b>26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>142.373.466</b>	<b>14.077.782</b>	<b>156.451.248</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	85.864.782	6.461.910	92.326.692
100 - Recursos Ordinários	144.933		144.933
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.719.849		85.719.849
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.153.970	2.153.970
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.307.940	4.307.940
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.309.493	1.315.872	40.625.365
100 - Recursos Ordinários	4.448.182		4.448.182
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.847.844	1.315.872	34.163.716
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.013.467		2.013.467
<b>4 - Investimentos</b>	17.199.191	6.300.000	23.499.191
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.199.191	6.300.000	23.499.191
<b>26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>217.784.077</b>	<b>10.238.152</b>	<b>228.022.229</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	136.899.172	910.000	137.809.172
100 - Recursos Ordinários		910.000	910.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	136.899.172		136.899.172
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	55.131.472	3.028.152	58.159.624
100 - Recursos Ordinários	3.074.712		3.074.712
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.085.697	3.028.152	51.113.849
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.971.063		3.971.063
<b>4 - Investimentos</b>	25.753.433	6.300.000	32.053.433
100 - Recursos Ordinários	5.648.479		5.648.479
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.104.954	6.300.000	26.404.954
<b>26252 - Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>386.194.976</b>	<b>94.112.305</b>	<b>480.307.281</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	275.324.640	88.906.357	364.230.997
100 - Recursos Ordinários	396.281	14.370.042	14.766.323
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	274.928.359		274.928.359
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.895.955	26.895.955
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.640.360	47.640.360
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	77.186.216	5.205.948	82.392.164
100 - Recursos Ordinários	6.371.308		6.371.308
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	68.422.180	5.205.948	73.628.128
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.392.728		2.392.728
<b>4 - Investimentos</b>	33.684.120		33.684.120
100 - Recursos Ordinários	9.271.782		9.271.782
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.412.338		24.412.338
<b>26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>128.685.821</b>	<b>24.960.556</b>	<b>153.646.377</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	74.653.112	23.637.268	98.290.380
100 - Recursos Ordinários	108.358	5.151.407	5.259.765
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	74.544.754		74.544.754

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.666.797	<b>6.666.797</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.819.064	<b>11.819.064</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	31.528.907	1.323.288	32.852.195
100 - Recursos Ordinários	2.190.513		<b>2.190.513</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.907.591	1.236.275	<b>30.143.866</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	430.803	87.013	<b>517.816</b>
<b>4 - Investimentos</b>	22.503.802		22.503.802
100 - Recursos Ordinários	270.000		<b>270.000</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.233.802		<b>22.233.802</b>
<b>26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>164.043.189</b>	<b>54.649.435</b>	<b>218.692.624</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	107.679.786	52.001.003	159.680.789
100 - Recursos Ordinários	26.192	24.278.681	<b>24.304.873</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	107.653.594		<b>107.653.594</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.516.452	<b>10.516.452</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.205.870	<b>17.205.870</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.909.779	2.648.432	37.558.211
100 - Recursos Ordinários	3.398.551	6.500	<b>3.405.051</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.006.951	2.641.932	<b>33.648.883</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	504.277		<b>504.277</b>
<b>4 - Investimentos</b>	21.453.624		21.453.624
100 - Recursos Ordinários	361.010		<b>361.010</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.092.614		<b>21.092.614</b>
<b>26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>178.578.293</b>	<b>8.396.090</b>	<b>186.974.383</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	85.674.581	6.359.102	92.033.683
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.674.581		<b>85.674.581</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.119.000	<b>2.119.000</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.240.102	<b>4.240.102</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	41.290.148	2.036.988	43.327.136
100 - Recursos Ordinários	6.138.695		<b>6.138.695</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.986.023	2.036.988	<b>36.023.011</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.165.430		<b>1.165.430</b>
<b>4 - Investimentos</b>	51.613.564		51.613.564
100 - Recursos Ordinários	58.085		<b>58.085</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.555.479		<b>51.555.479</b>
<b>26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>178.735.715</b>	<b>68.018.742</b>	<b>246.754.457</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	115.414.172	65.789.394	181.203.566
100 - Recursos Ordinários		35.173.153	<b>35.173.153</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	115.414.172		<b>115.414.172</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.438.422	<b>11.438.422</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.177.819	<b>19.177.819</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	42.765.758	2.229.348	44.995.106
100 - Recursos Ordinários	8.952.558		<b>8.952.558</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.813.200	2.229.348	<b>35.042.548</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	20.555.785		20.555.785
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.914.766		<b>19.914.766</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	641.019		<b>641.019</b>
<b>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>239.949.081</b>	<b>49.758.928</b>	<b>289.708.009</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	158.360.867	43.785.136	202.146.003
100 - Recursos Ordinários	3.601.390	6.685.830	<b>10.287.220</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	154.759.477		<b>154.759.477</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.209.244	<b>13.209.244</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.890.062	<b>23.890.062</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.423.645	5.973.792	58.397.437
100 - Recursos Ordinários	8.373.047		<b>8.373.047</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.022.266	5.973.792	<b>44.996.058</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.028.332		<b>5.028.332</b>
<b>4 - Investimentos</b>	29.164.569		29.164.569
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.664.569		<b>28.664.569</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		<b>500.000</b>
<b>26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>558.708.560</b>	<b>54.641.063</b>	<b>613.349.623</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	380.606.368	46.013.435	426.619.803
100 - Recursos Ordinários	352.294		<b>352.294</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.254.074		<b>380.254.074</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.337.812	<b>15.337.812</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.675.623	<b>30.675.623</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	113.891.704	8.627.628	122.519.332
100 - Recursos Ordinários	14.510.459		<b>14.510.459</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.379.107	8.627.628	<b>101.006.735</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.037.505		<b>6.037.505</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	964.633		<b>964.633</b>
<b>4 - Investimentos</b>	64.210.488		64.210.488
100 - Recursos Ordinários	3.122.409		<b>3.122.409</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.088.079		<b>57.088.079</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		<b>4.000.000</b>
<b>26260 - Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>132.867.959</b>	<b>18.723.494</b>	<b>151.591.453</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	82.940.095	17.180.882	100.120.977
100 - Recursos Ordinários	142.462		142.462
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.797.633		82.797.633
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.726.961	5.726.961
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.453.921	11.453.921
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.439.036	1.542.612	36.981.648
100 - Recursos Ordinários	4.745.599		4.745.599
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.844.592	1.542.612	31.387.204
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	848.845		848.845
<b>4 - Investimentos</b>	14.488.828		14.488.828
100 - Recursos Ordinários	14.438		14.438
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.474.390		14.474.390
<b>26261 - Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>135.963.129</b>	<b>27.999.367</b>	<b>163.962.496</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	86.371.226	25.659.655	112.030.881
100 - Recursos Ordinários		2.635.574	2.635.574
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.371.226		86.371.226
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.307.171	8.307.171
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.716.910	14.716.910
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	26.595.230	2.339.712	28.934.942
100 - Recursos Ordinários	2.917.274		2.917.274
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.323.900	2.339.712	22.663.612
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.354.056		3.354.056
<b>4 - Investimentos</b>	22.996.673		22.996.673
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.158.160		22.158.160
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	838.513		838.513
<b>26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>573.533.718</b>	<b>144.112.556</b>	<b>717.646.274</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	415.841.792	138.870.416	554.712.208
100 - Recursos Ordinários	2.174.192	27.335.667	29.509.859
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	413.667.600		413.667.600
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.995.083	39.995.083
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.539.666	71.539.666
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	90.553.058	5.242.140	95.795.198
100 - Recursos Ordinários	7.585.809		7.585.809
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	79.166.591	5.241.870	84.408.461
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.080.658	270	2.080.928
281 - Recursos de Convênios	1.720.000		1.720.000
<b>4 - Investimentos</b>	66.638.868		66.638.868
100 - Recursos Ordinários	69.611		69.611
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	63.486.174		63.486.174
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.083.083		2.083.083
281 - Recursos de Convênios	1.000.000		1.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	500.000		500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000		500.000
<b>26263 - Universidade Federal de Lavras</b>	<b>217.916.485</b>	<b>37.141.667</b>	<b>255.058.152</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	131.888.291	34.162.151	166.050.442
100 - Recursos Ordinários		206.963	206.963
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	131.888.291		131.888.291
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.336.655	12.336.655
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.618.533	21.618.533
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	37.236.187	2.979.516	40.215.703
100 - Recursos Ordinários	2.981.196		2.981.196
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.219.622	2.979.516	35.199.138
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.035.369		2.035.369
<b>4 - Investimentos</b>	48.792.007		48.792.007
100 - Recursos Ordinários	1.988.774		1.988.774
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.713.716		45.713.716
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.089.517		1.089.517
<b>26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>170.386.974</b>	<b>27.573.789</b>	<b>197.960.763</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	99.123.430	25.629.825	124.753.255
100 - Recursos Ordinários	67.992		67.992
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.055.438		99.055.438
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.543.275	8.543.275
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.086.550	17.086.550
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	40.854.055	1.943.964	42.798.019
100 - Recursos Ordinários	5.250.530		5.250.530
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.463.525	1.943.964	37.407.489
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	140.000		140.000
<b>4 - Investimentos</b>	30.409.489		30.409.489
100 - Recursos Ordinários	386.342		386.342
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.835.259		29.835.259
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	187.888		187.888
<b>26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>	<b>205.726.622</b>	<b>1.860.448</b>	<b>207.587.070</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	115.450.498	325.000	115.775.498
100 - Recursos Ordinários	88.833	325.000	413.833
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	115.361.665		115.361.665
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	49.264.852	1.535.448	50.800.300

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	7.554.947		7.554.947
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.127.114	1.505.817	42.632.931
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	511.159	29.631	540.790
280 - Recursos Próprios Financeiros	71.632		71.632
<b>4 - Investimentos</b>	41.011.272		41.011.272
100 - Recursos Ordinários	102.429		102.429
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.908.843		40.908.843
<b>26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>84.485.693</b>	<b>589.936</b>	<b>85.075.629</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	30.192.800	130.000	30.322.800
100 - Recursos Ordinários		130.000	130.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.192.800		30.192.800
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.275.028	459.936	29.734.964
100 - Recursos Ordinários	7.533.200		7.533.200
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.626.255	459.936	22.086.191
281 - Recursos de Convênios	115.573		115.573
<b>4 - Investimentos</b>	25.017.865		25.017.865
100 - Recursos Ordinários	29.000		29.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.858.865		24.858.865
281 - Recursos de Convênios	130.000		130.000
<b>26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>158.726.818</b>	<b>29.207.162</b>	<b>187.933.980</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	105.581.903	21.331.778	126.913.681
100 - Recursos Ordinários	302.569		302.569
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	105.279.334		105.279.334
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.110.593	7.110.593
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.221.185	14.221.185
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.960.954	1.575.384	41.536.338
100 - Recursos Ordinários	5.838.863		5.838.863
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.665.049	1.575.384	35.240.433
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	225.479		225.479
281 - Recursos de Convênios	231.563		231.563
<b>4 - Investimentos</b>	13.183.961	6.300.000	19.483.961
100 - Recursos Ordinários	960.000		960.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.223.961	6.300.000	18.523.961
<b>26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>215.456.179</b>	<b>70.032.412</b>	<b>285.488.591</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	144.792.880	68.521.302	213.314.182
100 - Recursos Ordinários	910.621	30.922.099	31.832.720
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	143.882.259		143.882.259
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.569.878	13.569.878
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.029.325	24.029.325
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	58.808.162	1.511.110	60.319.272
100 - Recursos Ordinários	5.497.726	26.650	5.524.376
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.581.001	1.484.460	53.065.461
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.225.164		1.225.164
280 - Recursos Próprios Financeiros	504.271		504.271
<b>4 - Investimentos</b>	11.855.137		11.855.137
100 - Recursos Ordinários	260.000		260.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.395.137		11.395.137
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		200.000
<b>26270 - Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>409.687.008</b>	<b>89.446.656</b>	<b>499.133.664</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	260.279.507	85.264.500	345.544.007
100 - Recursos Ordinários	38.058	18.535.786	18.573.844
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	260.241.449		260.241.449
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.408.352	24.408.352
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.320.362	42.320.362
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	107.505.198	4.182.156	111.687.354
100 - Recursos Ordinários	18.101.221	3.900	18.105.121
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	84.543.822	4.178.256	88.722.078
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.583.709		3.583.709
280 - Recursos Próprios Financeiros	414.526		414.526
281 - Recursos de Convênios	861.920		861.920
<b>4 - Investimentos</b>	41.902.303		41.902.303
100 - Recursos Ordinários	200.000		200.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.118.594		38.118.594
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.583.709		3.583.709
<b>26271 - Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>1.291.540.704</b>	<b>260.649.352</b>	<b>1.552.190.056</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	701.716.177	252.431.868	954.148.045
100 - Recursos Ordinários	9.109.938	27.158.680	36.268.618
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	692.606.239		692.606.239
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		83.288.894	83.288.894
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		141.984.294	141.984.294
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	499.512.699	8.217.484	507.730.183
100 - Recursos Ordinários	25.773.163	32.500	25.805.663
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	118.949.593	8.184.984	127.134.577
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	342.221.520		342.221.520
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.568.423		12.568.423
<b>4 - Investimentos</b>	90.311.828		90.311.828

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	1.075.259		1.075.259
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.736.569		44.736.569
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	44.500.000		44.500.000
<b>26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>386.763.169</b>	<b>134.922.751</b>	<b>521.685.920</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	242.651.192	130.807.003	373.458.195
100 - Recursos Ordinários	5.909.157	62.255.138	68.164.295
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	236.742.035		236.742.035
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.818.493	26.818.493
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.733.372	41.733.372
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	98.314.707	4.115.748	102.430.455
100 - Recursos Ordinários	12.434.454		12.434.454
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.522.785	4.115.748	74.638.533
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.020.669		14.020.669
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.261.205		1.261.205
281 - Recursos de Convênios	75.594		75.594
<b>4 - Investimentos</b>	45.797.270		45.797.270
100 - Recursos Ordinários	50.000		50.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.147.270		43.147.270
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.600.000		2.600.000
<b>26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>	<b>264.462.935</b>	<b>91.003.820</b>	<b>355.466.755</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	166.138.344	87.228.920	253.367.264
100 - Recursos Ordinários	4.230.424	42.222.709	46.453.133
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	161.907.920		161.907.920
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.847.597	17.847.597
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.158.614	27.158.614
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.666.138	3.774.900	60.441.038
100 - Recursos Ordinários	5.540.129		5.540.129
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.626.009	3.774.900	53.400.909
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
281 - Recursos de Convênios	500.000		500.000
<b>4 - Investimentos</b>	41.658.453		41.658.453
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		1.500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.944.074		31.944.074
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.192.755		6.192.755
280 - Recursos Próprios Financeiros	500.982		500.982
281 - Recursos de Convênios	1.520.642		1.520.642
<b>26274 - Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>555.141.606</b>	<b>157.698.155</b>	<b>712.839.761</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	396.719.556	147.346.547	544.066.103
100 - Recursos Ordinários	5.714.547	40.762.506	46.477.053
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	391.005.009		391.005.009
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.265.725	40.265.725
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.318.316	66.318.316
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	119.109.515	10.351.608	129.461.123
100 - Recursos Ordinários	14.837.329		14.837.329
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.392.795	10.351.608	109.744.403
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.377.773		4.377.773
280 - Recursos Próprios Financeiros	501.618		501.618
<b>4 - Investimentos</b>	39.312.535		39.312.535
100 - Recursos Ordinários	720.000		720.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.092.535		37.092.535
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000		1.500.000
<b>26275 - Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>186.905.793</b>	<b>51.429.878</b>	<b>238.335.671</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	121.664.921	43.406.186	165.071.107
100 - Recursos Ordinários		9.678.878	9.678.878
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	121.664.921		121.664.921
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.260.695	12.260.695
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.466.613	21.466.613
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	44.078.764	1.723.692	45.802.456
100 - Recursos Ordinários	9.023.525		9.023.525
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.293.076	1.723.692	36.016.768
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	762.163		762.163
<b>4 - Investimentos</b>	21.162.108	6.300.000	27.462.108
100 - Recursos Ordinários	30.000		30.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.025.951	6.300.000	27.325.951
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	106.157		106.157
<b>26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>513.839.255</b>	<b>132.805.073</b>	<b>646.644.328</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	334.638.822	125.777.157	460.415.979
100 - Recursos Ordinários	6.738.448	39.427.577	46.166.025
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	327.900.374		327.900.374
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.534.615	32.534.615
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.814.965	53.814.965
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	121.487.966	7.027.916	128.515.882
100 - Recursos Ordinários	14.903.784	18.200	14.921.984
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.156.680	7.009.716	107.166.396
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.427.502		6.427.502
<b>4 - Investimentos</b>	57.712.467		57.712.467

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	285.073		285.073
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.427.394		57.427.394
<b>26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>259.849.973</b>	<b>48.931.521</b>	<b>308.781.494</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	176.306.784	45.163.985	221.470.769
100 - Recursos Ordinários	1.014.996		1.014.996
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	175.291.788		175.291.788
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.054.662	15.054.662
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.109.323	30.109.323
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	66.836.583	3.767.536	70.604.119
100 - Recursos Ordinários	8.034.936	20.800	8.055.736
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.624.064	3.746.736	57.370.800
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.177.583		5.177.583
<b>4 - Investimentos</b>	16.706.606		16.706.606
100 - Recursos Ordinários	79.809		79.809
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.495.590		14.495.590
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.131.207		2.131.207
<b>26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>381.621.821</b>	<b>137.205.053</b>	<b>518.826.874</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	271.630.956	130.599.405	402.230.361
100 - Recursos Ordinários	3.060.783	59.118.874	62.179.657
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	268.570.173		268.570.173
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.869.345	26.869.345
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.611.186	44.611.186
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	81.501.294	6.605.648	88.106.942
100 - Recursos Ordinários	10.712.007	845.000	11.557.007
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.505.323	5.238.176	66.743.499
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.643.361	522.472	7.165.833
280 - Recursos Próprios Financeiros	967.325		967.325
281 - Recursos de Convênios	1.673.278		1.673.278
<b>4 - Investimentos</b>	28.479.571		28.479.571
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.145.571		25.145.571
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	850.000		850.000
281 - Recursos de Convênios	2.484.000		2.484.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	10.000		10.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000		10.000
<b>26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>453.215.773</b>	<b>115.546.709</b>	<b>568.762.482</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	282.757.730	109.700.489	392.458.219
100 - Recursos Ordinários	366.189	36.715.804	37.081.993
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	282.391.541		282.391.541
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.585.807	26.585.807
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.398.878	46.398.878
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	129.062.670	5.846.220	134.908.890
100 - Recursos Ordinários	19.970.665		19.970.665
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	107.039.536	5.601.320	112.640.856
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.052.469	244.900	2.297.369
<b>4 - Investimentos</b>	41.395.373		41.395.373
100 - Recursos Ordinários	671.131		671.131
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.079.342		39.079.342
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.644.900		1.644.900
<b>26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>375.424.943</b>	<b>72.570.034</b>	<b>447.994.977</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	268.695.530	66.858.298	335.553.828
100 - Recursos Ordinários	395.956		395.956
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	268.299.574		268.299.574
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.286.099	22.286.099
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.572.199	44.572.199
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	78.955.392	5.711.736	84.667.128
100 - Recursos Ordinários	7.271.536		7.271.536
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	65.716.652	5.711.736	71.428.388
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.967.204		5.967.204
<b>4 - Investimentos</b>	27.774.021		27.774.021
100 - Recursos Ordinários	1.456.205		1.456.205
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.797.816		24.797.816
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.520.000		1.520.000
<b>26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>366.166.401</b>	<b>85.010.374</b>	<b>451.176.775</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	235.213.530	79.790.386	315.003.916
100 - Recursos Ordinários	3.493.611	17.047.028	20.540.639
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	231.719.919		231.719.919
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.160.348	23.160.348
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.583.010	39.583.010
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	71.690.412	5.219.988	76.910.400
100 - Recursos Ordinários	16.917.518		16.917.518
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.633.413	5.219.988	57.853.401
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.108.301		2.108.301
281 - Recursos de Convênios	31.180		31.180
<b>4 - Investimentos</b>	59.262.459		59.262.459
100 - Recursos Ordinários	856.753		856.753
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.405.706		58.405.706

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>470.924.335</b>	<b>176.095.487</b>	<b>647.019.822</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	344.305.091	159.136.243	503.441.334
100 - Recursos Ordinários	2.546.890	67.727.722	70.274.612
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	341.758.201		341.758.201
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.893.241	33.893.241
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		57.515.280	57.515.280
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	88.192.590	16.959.244	105.151.834
100 - Recursos Ordinários	9.853.020	29.380	9.882.400
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	74.420.897	16.929.864	91.350.761
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.918.673		3.918.673
<b>4 - Investimentos</b>	38.426.654		38.426.654
100 - Recursos Ordinários	4.100.000		4.100.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.186.106		31.186.106
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.050.000		3.050.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	90.548		90.548
<b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>	<b>372.358.411</b>	<b>125.470.856</b>	<b>497.829.267</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	251.062.559	102.446.684	353.509.243
100 - Recursos Ordinários		36.660.369	36.660.369
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	251.062.559		251.062.559
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.608.258	24.608.258
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.178.057	41.178.057
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	91.151.400	23.024.172	114.175.572
100 - Recursos Ordinários	13.045.211	3.900	13.049.111
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	68.307.656	7.420.272	75.727.928
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.798.533	15.600.000	25.398.533
<b>4 - Investimentos</b>	30.144.452		30.144.452
100 - Recursos Ordinários	162.392		162.392
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.442.060		27.442.060
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.540.000		2.540.000
<b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>82.592.811</b>	<b>13.415.384</b>	<b>96.008.195</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	42.700.873	12.704.460	55.405.333
100 - Recursos Ordinários	1.037.677	2.231.942	3.269.619
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.663.196		41.663.196
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.667.986	3.667.986
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.804.532	6.804.532
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	20.972.777	710.924	21.683.701
100 - Recursos Ordinários	1.337.971	18.200	1.356.171
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.051.360	692.724	19.744.084
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	583.446		583.446
<b>4 - Investimentos</b>	18.919.161		18.919.161
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.445.817		18.445.817
280 - Recursos Próprios Financeiros	473.344		473.344
<b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei</b>	<b>196.881.264</b>	<b>16.475.915</b>	<b>213.357.179</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	125.825.780	13.839.839	139.665.619
100 - Recursos Ordinários	1.338.160		1.338.160
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	124.487.620		124.487.620
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.613.280	4.613.280
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.226.559	9.226.559
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.035.796	2.636.076	54.671.872
100 - Recursos Ordinários	7.216.537		7.216.537
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.293.897	2.636.076	45.929.973
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	915.362		915.362
281 - Recursos de Convênios	610.000		610.000
<b>4 - Investimentos</b>	19.019.688		19.019.688
100 - Recursos Ordinários	32.000		32.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.371.488		16.371.488
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.025.000		2.025.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	328.200		328.200
281 - Recursos de Convênios	263.000		263.000
<b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>97.853.889</b>	<b>9.442.592</b>	<b>107.296.481</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	53.008.663	2.255.708	55.264.371
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.008.663		53.008.663
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		751.903	751.903
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.503.805	1.503.805
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	27.302.592	886.884	28.189.476
100 - Recursos Ordinários	4.762.327		4.762.327
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.398.813	886.884	22.285.697
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	954.931		954.931
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.521		186.521
<b>4 - Investimentos</b>	17.542.634	6.300.000	23.842.634
100 - Recursos Ordinários	30.000		30.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.262.634	6.300.000	23.562.634
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		250.000
<b>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>1.071.925.512</b>	<b>3.084.564</b>	<b>1.075.010.076</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	43.160.660	2.516.592	45.677.252
100 - Recursos Ordinários	43.160.660		43.160.660

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		838.864	<b>838.864</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.677.728	<b>1.677.728</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	998.170.519	567.972	998.738.491
100 - Recursos Ordinários	317.693.906		<b>317.693.906</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	571.501.665	567.972	<b>572.069.637</b>
175 - Taxas por Serviços Públicos	33.985.886		<b>33.985.886</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	74.989.062		<b>74.989.062</b>
<b>4 - Investimentos</b>	30.594.333		30.594.333
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.594.333		<b>30.594.333</b>
<b>26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>	<b>5.063.363.604</b>	<b>12.755.318</b>	<b>5.076.118.922</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	48.011.088	12.102.110	60.113.198
100 - Recursos Ordinários	48.011.088		<b>48.011.088</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.034.037	<b>4.034.037</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.068.073	<b>8.068.073</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.770.240.389	653.208	4.770.893.597
100 - Recursos Ordinários	21		<b>21</b>
108 - Recursos do Fundo Social	829.082.234		<b>829.082.234</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.866.500.389	653.208	<b>3.867.153.597</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.995.863		<b>6.995.863</b>
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	67.661.882		<b>67.661.882</b>
<b>4 - Investimentos</b>	245.112.127		245.112.127
108 - Recursos do Fundo Social	12.438.800		<b>12.438.800</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	162.575.850		<b>162.575.850</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.197.477		<b>67.197.477</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.900.000		<b>2.900.000</b>
<b>26292 - Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>84.983.914</b>	<b>35.498.420</b>	<b>120.482.334</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	55.640.702	34.575.152	90.215.854
100 - Recursos Ordinários	55.640.702	19.378.176	<b>75.018.878</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.251.878	<b>6.251.878</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.945.098	<b>8.945.098</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.843.212	923.268	25.766.480
100 - Recursos Ordinários	1.907.514		<b>1.907.514</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.622.451	923.268	<b>23.545.719</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	313.247		<b>313.247</b>
<b>4 - Investimentos</b>	4.500.000		4.500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.500.000		<b>4.500.000</b>
<b>26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA</b>		<b>797.379.847</b>	<b>797.379.847</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		637.459.744	637.459.744
100 - Recursos Ordinários		101.229.276	<b>101.229.276</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		536.230.468	<b>536.230.468</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		3.773	3.773
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		3.773	<b>3.773</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		62.857.134	62.857.134
100 - Recursos Ordinários		12.330.362	<b>12.330.362</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		36.254.880	<b>36.254.880</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		12.493.324	<b>12.493.324</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.778.568	<b>1.778.568</b>
<b>4 - Investimentos</b>		95.000.000	95.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		59.999.825	<b>59.999.825</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		35.000.175	<b>35.000.175</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000	<b>2.000.000</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>		59.196	59.196
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida		1.196	<b>1.196</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		58.000	<b>58.000</b>
<b>26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>27.532.225.095</b>	<b>3.664.043.784</b>	<b>31.196.268.879</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	76.627.930	42.491.308	119.119.238
100 - Recursos Ordinários	76.627.930	22.916.700	<b>99.544.630</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.086.157	<b>8.086.157</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.488.451	<b>11.488.451</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.977.963.386	3.621.552.476	23.599.515.862
100 - Recursos Ordinários	7.215.325.695	2.510.233.887	<b>9.725.559.582</b>
108 - Recursos do Fundo Social	895.138.700		<b>895.138.700</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.960.715.522	2.195.700	<b>6.962.911.222</b>
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.731.653.929		<b>4.731.653.929</b>
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.109.122.889	<b>1.109.122.889</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.732.000		<b>3.732.000</b>
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	171.397.540		<b>171.397.540</b>
<b>4 - Investimentos</b>	7.477.633.779		7.477.633.779
108 - Recursos do Fundo Social	4.298.052.651		<b>4.298.052.651</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	254.717.500		<b>254.717.500</b>
113 - Contribuição do Salário-Educação	2.758.925.340		<b>2.758.925.340</b>
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	165.938.288		<b>165.938.288</b>
<b>26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>146.241.875</b>	<b>5.226.742</b>	<b>151.468.617</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	86.787.316	3.542.890	90.330.206
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.787.316		<b>86.787.316</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.180.963	<b>1.180.963</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.361.927	<b>2.361.927</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.856.971	1.683.852	41.540.823
100 - Recursos Ordinários	4.430.215		<b>4.430.215</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.396.412	1.683.852	<b>36.080.264</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.030.344		<b>1.030.344</b>
<b>4 - Investimentos</b>	19.597.588		19.597.588
100 - Recursos Ordinários	2.055.000		<b>2.055.000</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.791.321		<b>15.791.321</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.751.267		<b>1.751.267</b>
<b>26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>184.754.457</b>	<b>4.153.635</b>	<b>188.908.092</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	99.116.341	2.312.715	101.429.056
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.116.341		<b>99.116.341</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		770.905	<b>770.905</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.541.810	<b>1.541.810</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	49.649.575	1.840.920	51.490.495
100 - Recursos Ordinários	7.371.621		<b>7.371.621</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.941.817	1.840.920	<b>40.782.737</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.761.364		<b>2.761.364</b>
281 - Recursos de Convênios	574.773		<b>574.773</b>
<b>4 - Investimentos</b>	35.988.541		35.988.541
100 - Recursos Ordinários	88.611		<b>88.611</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.899.930		<b>35.899.930</b>
<b>26352 - Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>262.230.311</b>	<b>1.979.266</b>	<b>264.209.577</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	109.437.893	409.942	109.847.835
100 - Recursos Ordinários		409.942	<b>409.942</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	109.437.893		<b>109.437.893</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	67.118.470	1.569.324	68.687.794
100 - Recursos Ordinários	7.222.600		<b>7.222.600</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.265.004	1.569.324	<b>60.834.328</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	483.168		<b>483.168</b>
281 - Recursos de Convênios	147.698		<b>147.698</b>
<b>4 - Investimentos</b>	85.673.948		85.673.948
100 - Recursos Ordinários	71.948		<b>71.948</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.181.423		<b>85.181.423</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	322.112		<b>322.112</b>
281 - Recursos de Convênios	98.465		<b>98.465</b>
<b>26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>		<b>88.366.882</b>	<b>88.366.882</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		79.475.178	79.475.178
100 - Recursos Ordinários		69.690.013	<b>69.690.013</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.261.722	<b>3.261.722</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.523.443	<b>6.523.443</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		8.891.704	8.891.704
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.452.611	<b>4.452.611</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		4.439.093	<b>4.439.093</b>
<b>26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>		<b>127.203.348</b>	<b>127.203.348</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		115.622.369	115.622.369
100 - Recursos Ordinários		108.937.171	<b>108.937.171</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.228.399	<b>2.228.399</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.456.799	<b>4.456.799</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		8.208.940	8.208.940
100 - Recursos Ordinários		14.604	<b>14.604</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.924.336	<b>7.924.336</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		270.000	<b>270.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		3.372.039	3.372.039
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.150.000	<b>3.150.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		222.039	<b>222.039</b>
<b>26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio</b>		<b>113.141.274</b>	<b>113.141.274</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		107.092.197	107.092.197
100 - Recursos Ordinários		92.391.784	<b>92.391.784</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.900.138	<b>4.900.138</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.800.275	<b>9.800.275</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		6.049.077	6.049.077
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.048.932	<b>6.048.932</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		145	<b>145</b>
<b>26363 - Maternidade Assis Chateaubrian</b>		<b>62.618.320</b>	<b>62.618.320</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		58.958.936	58.958.936
100 - Recursos Ordinários		51.966.067	<b>51.966.067</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.330.956	<b>2.330.956</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.661.913	<b>4.661.913</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.659.384	3.659.384
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.659.384	<b>3.659.384</b>
<b>26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>		<b>93.400.967</b>	<b>93.400.967</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		84.250.687	84.250.687
100 - Recursos Ordinários		70.470.050	<b>70.470.050</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.593.546	<b>4.593.546</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.187.091	<b>9.187.091</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		9.150.280	9.150.280
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.667.433	<b>5.667.433</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		13.559	<b>13.559</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros		21.386	<b>21.386</b>
281 - Recursos de Convênios		3.447.902	<b>3.447.902</b>
<b>26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>		<b>126.446.223</b>	<b>126.446.223</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		95.260.074	95.260.074
100 - Recursos Ordinários		88.985.975	<b>88.985.975</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.091.366	<b>2.091.366</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.182.733	<b>4.182.733</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		7.186.149	7.186.149
100 - Recursos Ordinários		84.618	<b>84.618</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.089.740	<b>7.089.740</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		11.791	<b>11.791</b>
<b>4 - Investimentos</b>		24.000.000	24.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		24.000.000	<b>24.000.000</b>
<b>26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro</b>		<b>193.683.497</b>	<b>193.683.497</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		182.638.266	182.638.266
100 - Recursos Ordinários		182.638.266	<b>182.638.266</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		10.795.231	10.795.231
100 - Recursos Ordinários		2.951	<b>2.951</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.747.184	<b>10.747.184</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		45.096	<b>45.096</b>
<b>4 - Investimentos</b>		250.000	250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		250.000	<b>250.000</b>
<b>26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>		<b>127.889.039</b>	<b>127.889.039</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		45.754.605	45.754.605
100 - Recursos Ordinários		41.759.614	<b>41.759.614</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.331.664	<b>1.331.664</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.663.327	<b>2.663.327</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.634.434	4.634.434
100 - Recursos Ordinários		1.333	<b>1.333</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.499.828	<b>4.499.828</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		133.273	<b>133.273</b>
<b>4 - Investimentos</b>		77.500.000	77.500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		77.500.000	<b>77.500.000</b>
<b>26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais</b>		<b>218.701.360</b>	<b>218.701.360</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		183.901.244	183.901.244
100 - Recursos Ordinários		149.901.329	<b>149.901.329</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.333.305	<b>11.333.305</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.666.610	<b>22.666.610</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		32.800.116	32.800.116
100 - Recursos Ordinários		240.196	<b>240.196</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		14.084.634	<b>14.084.634</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		12.528.494	<b>12.528.494</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros		310.098	<b>310.098</b>
281 - Recursos de Convênios		5.366.694	<b>5.366.694</b>
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		270.000	<b>270.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>		2.000.000	2.000.000
281 - Recursos de Convênios		2.000.000	<b>2.000.000</b>
<b>26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>		<b>72.261.536</b>	<b>72.261.536</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		67.940.881	67.940.881
100 - Recursos Ordinários		65.888.493	<b>65.888.493</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		684.129	<b>684.129</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.368.259	<b>1.368.259</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.211.340	4.211.340
100 - Recursos Ordinários		4.856	<b>4.856</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.830.228	<b>3.830.228</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		42.393	<b>42.393</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros		48.306	<b>48.306</b>
281 - Recursos de Convênios		285.557	<b>285.557</b>
<b>4 - Investimentos</b>		109.315	109.315
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		14.130	<b>14.130</b>
281 - Recursos de Convênios		95.185	<b>95.185</b>
<b>26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza</b>		<b>10.913.249</b>	<b>10.913.249</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		10.058.601	10.058.601
100 - Recursos Ordinários		10.058.601	<b>10.058.601</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		854.648	854.648
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		854.648	<b>854.648</b>
<b>26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>		<b>162.119.305</b>	<b>162.119.305</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		154.899.753	154.899.753
100 - Recursos Ordinários		124.468.269	<b>124.468.269</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.143.828	<b>10.143.828</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.287.656	<b>20.287.656</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		7.199.552	7.199.552

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários		1.163	1.163
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.102.176	7.102.176
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		96.213	96.213
<b>4 - Investimentos</b>		20.000	20.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		20.000	20.000
<b>26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>		<b>201.563.258</b>	<b>201.563.258</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		180.371.345	180.371.345
100 - Recursos Ordinários		180.371.345	180.371.345
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		20.191.913	20.191.913
100 - Recursos Ordinários		74.860	74.860
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13.631.100	13.631.100
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.485.953	6.485.953
<b>4 - Investimentos</b>		1.000.000	1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.000.000	1.000.000
<b>26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>		<b>182.791.257</b>	<b>182.791.257</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		171.069.542	171.069.542
100 - Recursos Ordinários		138.417.944	138.417.944
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.883.866	10.883.866
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.767.732	21.767.732
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		11.631.319	11.631.319
100 - Recursos Ordinários		904	904
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.630.415	11.630.415
<b>4 - Investimentos</b>		90.396	90.396
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		90.396	90.396
<b>26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>		<b>129.478.561</b>	<b>129.478.561</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		121.333.979	121.333.979
100 - Recursos Ordinários		121.333.979	121.333.979
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		8.144.582	8.144.582
100 - Recursos Ordinários		9.676	9.676
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.167.356	7.167.356
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		967.550	967.550
<b>26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>		<b>418.320.389</b>	<b>418.320.389</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		381.605.249	381.605.249
100 - Recursos Ordinários		380.056.104	380.056.104
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		516.382	516.382
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.032.763	1.032.763
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		26.215.140	26.215.140
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		26.215.140	26.215.140
<b>4 - Investimentos</b>		10.500.000	10.500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.500.000	10.500.000
<b>26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>		<b>63.919.925</b>	<b>63.919.925</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		28.496.512	28.496.512
100 - Recursos Ordinários		28.496.512	28.496.512
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		33.423.413	33.423.413
100 - Recursos Ordinários		235.499	235.499
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.486.750	3.486.750
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		32.636	32.636
281 - Recursos de Convênios		29.668.528	29.668.528
<b>4 - Investimentos</b>		2.000.000	2.000.000
281 - Recursos de Convênios		2.000.000	2.000.000
<b>26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>		<b>154.824.932</b>	<b>154.824.932</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		143.710.653	143.710.653
100 - Recursos Ordinários		129.393.721	129.393.721
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.772.311	4.772.311
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.544.621	9.544.621
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		9.335.284	9.335.284
100 - Recursos Ordinários		17.790	17.790
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.317.494	9.317.494
<b>4 - Investimentos</b>		1.778.995	1.778.995
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.778.995	1.778.995
<b>26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria</b>		<b>144.743.008</b>	<b>144.743.008</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		136.991.148	136.991.148
100 - Recursos Ordinários		126.991.717	126.991.717
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.333.144	3.333.144
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.666.287	6.666.287
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		7.751.860	7.751.860
100 - Recursos Ordinários		231	231
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.728.623	7.728.623
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		23.006	23.006
<b>26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro</b>		<b>65.105.359</b>	<b>65.105.359</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		48.660.371	48.660.371
100 - Recursos Ordinários		47.127.489	47.127.489
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		510.961	510.961
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.021.921	1.021.921
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.844.988	3.844.988
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.844.988	3.844.988

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>		12.600.000	12.600.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.600.000	12.600.000
<b>26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>		<b>121.046.858</b>	<b>121.046.858</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		111.062.940	111.062.940
100 - Recursos Ordinários		111.062.940	111.062.940
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		7.859.984	7.859.984
100 - Recursos Ordinários		30.618	30.618
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.891.548	6.891.548
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.818	2.818
281 - Recursos de Convênios		935.000	935.000
<b>4 - Investimentos</b>		2.123.934	2.123.934
280 - Recursos Próprios Financeiros		120.000	120.000
281 - Recursos de Convênios		2.003.934	2.003.934
<b>26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle</b>		<b>62.653.947</b>	<b>62.653.947</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		57.190.172	57.190.172
100 - Recursos Ordinários		53.750.801	53.750.801
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.146.457	1.146.457
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.292.914	2.292.914
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.463.775	5.463.775
100 - Recursos Ordinários		446.327	446.327
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.017.448	5.017.448
<b>26392 - Hospital Getúlio Vargas</b>		<b>83.246.521</b>	<b>83.246.521</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		63.227.151	63.227.151
100 - Recursos Ordinários		52.244.049	52.244.049
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.661.034	3.661.034
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.322.068	7.322.068
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		4.978.490	4.978.490
100 - Recursos Ordinários		426.146	426.146
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.537.124	4.537.124
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		15.220	15.220
<b>4 - Investimentos</b>		15.040.880	15.040.880
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.000.000	15.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		40.880	40.880
<b>26393 - Hospital Universitário de Brasília</b>		<b>73.909.608</b>	<b>73.909.608</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		68.423.823	68.423.823
100 - Recursos Ordinários		68.423.823	68.423.823
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.470.540	5.470.540
100 - Recursos Ordinários		548.604	548.604
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.841.936	4.841.936
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		80.000	80.000
<b>4 - Investimentos</b>		15.245	15.245
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		15.245	15.245
<b>26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>		<b>75.951.941</b>	<b>75.951.941</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		70.148.374	70.148.374
100 - Recursos Ordinários		70.148.374	70.148.374
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		5.552.191	5.552.191
100 - Recursos Ordinários		562.967	562.967
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.617.224	4.617.224
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		372.000	372.000
<b>4 - Investimentos</b>		251.376	251.376
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		251.376	251.376
<b>26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior</b>		<b>53.933.258</b>	<b>53.933.258</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		50.113.109	50.113.109
100 - Recursos Ordinários		46.692.120	46.692.120
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.140.330	1.140.330
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.280.659	2.280.659
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.820.149	3.820.149
100 - Recursos Ordinários		384.793	384.793
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.435.356	3.435.356
<b>26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</b>		<b>211.261.606</b>	<b>211.261.606</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		187.636.384	187.636.384
100 - Recursos Ordinários		149.819.818	149.819.818
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.605.522	12.605.522
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.211.044	25.211.044
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		15.504.538	15.504.538
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13.802.631	13.802.631
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		30.301	30.301
280 - Recursos Próprios Financeiros		244.734	244.734
281 - Recursos de Convênios		1.426.872	1.426.872
<b>4 - Investimentos</b>		8.120.684	8.120.684
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.000.000	5.000.000
281 - Recursos de Convênios		3.120.684	3.120.684
<b>26397 - Hospital Júlio Muller</b>		<b>81.240.315</b>	<b>81.240.315</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		43.808.893	43.808.893
100 - Recursos Ordinários		43.808.893	43.808.893
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		8.238.758	8.238.758

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários		358.141	<b>358.141</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.321.224	<b>3.321.224</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		4.500.000	<b>4.500.000</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros		59.393	<b>59.393</b>
<b>4 - Investimentos</b>		29.192.664	<b>29.192.664</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		28.962.000	<b>28.962.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		230.664	<b>230.664</b>
<b>26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>		<b>49.342.596</b>	<b>49.342.596</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		36.246.948	36.246.948
100 - Recursos Ordinários		36.246.948	<b>36.246.948</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.095.648	3.095.648
100 - Recursos Ordinários		819.768	<b>819.768</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.275.880	<b>2.275.880</b>
<b>4 - Investimentos</b>		10.000.000	10.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.000.000	<b>10.000.000</b>
<b>26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>		<b>7.947.655</b>	<b>7.947.655</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		6.815.038	6.815.038
100 - Recursos Ordinários		5.385.038	<b>5.385.038</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		460.666	<b>460.666</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		969.334	<b>969.334</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.132.617	1.132.617
100 - Recursos Ordinários		289.538	<b>289.538</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		688.868	<b>688.868</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		154.211	<b>154.211</b>
<b>26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>		<b>47.939.247</b>	<b>47.939.247</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		44.154.774	44.154.774
100 - Recursos Ordinários		41.329.419	<b>41.329.419</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		941.785	<b>941.785</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.883.570	<b>1.883.570</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		3.784.473	3.784.473
100 - Recursos Ordinários		337.910	<b>337.910</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.072.212	<b>3.072.212</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		374.351	<b>374.351</b>
<b>26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian</b>		<b>105.807.808</b>	<b>105.807.808</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		99.347.651	99.347.651
100 - Recursos Ordinários		99.347.651	<b>99.347.651</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		6.336.486	6.336.486
100 - Recursos Ordinários		16.900	<b>16.900</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.319.586	<b>6.319.586</b>
<b>4 - Investimentos</b>		123.671	123.671
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		123.671	<b>123.671</b>
<b>26402 - Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>228.439.388</b>	<b>38.561.393</b>	<b>267.000.781</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	115.997.963	35.679.967	151.677.930
100 - Recursos Ordinários	272.717	5.504.765	<b>5.777.482</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	115.725.246		<b>115.725.246</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.911.112	<b>10.911.112</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.264.090	<b>19.264.090</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	64.512.999	2.881.426	67.394.425
100 - Recursos Ordinários	8.375.604	73.450	<b>8.449.054</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.101.312	2.807.976	<b>55.909.288</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	758.066		<b>758.066</b>
281 - Recursos de Convênios	2.278.017		<b>2.278.017</b>
<b>4 - Investimentos</b>	47.928.426		47.928.426
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.175.643		<b>47.175.643</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		<b>200.000</b>
281 - Recursos de Convênios	552.783		<b>552.783</b>
<b>26403 - Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>200.604.785</b>	<b>22.460.712</b>	<b>223.065.497</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	99.355.760	20.928.180	120.283.940
100 - Recursos Ordinários	132.613		<b>132.613</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.223.147		<b>99.223.147</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.976.060	<b>6.976.060</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.952.120	<b>13.952.120</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	59.857.760	1.532.532	61.390.292
100 - Recursos Ordinários	9.284.747		<b>9.284.747</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.717.846	1.532.532	<b>51.250.378</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	855.167		<b>855.167</b>
<b>4 - Investimentos</b>	41.391.265		41.391.265
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.391.265		<b>41.391.265</b>
<b>26404 - Instituto Federal Baiano</b>	<b>183.416.729</b>	<b>6.924.102</b>	<b>190.340.831</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	90.780.285	5.083.650	95.863.935
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	90.780.285		<b>90.780.285</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.694.550	<b>1.694.550</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.389.100	<b>3.389.100</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	58.685.723	1.840.452	60.526.175
100 - Recursos Ordinários	7.582.412		<b>7.582.412</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.155.965	1.840.452	<b>51.996.417</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	947.346		947.346
<b>4 - Investimentos</b>	33.950.721		33.950.721
100 - Recursos Ordinários	400.000		400.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.550.721		33.550.721
<b>26405 - Instituto Federal do Ceará</b>	<b>354.368.570</b>	<b>37.071.798</b>	<b>391.440.368</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	185.258.833	32.667.316	217.926.149
100 - Recursos Ordinários	335.706		335.706
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	184.923.127		184.923.127
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.889.105	10.889.105
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.778.211	21.778.211
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	93.495.265	4.404.482	97.899.747
100 - Recursos Ordinários	16.465.452	2.990	16.468.442
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	76.574.954	4.401.492	80.976.446
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	390.800		390.800
281 - Recursos de Convênios	64.059		64.059
<b>4 - Investimentos</b>	75.614.472		75.614.472
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	75.170.747		75.170.747
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	443.725		443.725
<b>26406 - Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>352.871.946</b>	<b>53.154.470</b>	<b>406.026.416</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	215.028.034	47.951.834	262.979.868
100 - Recursos Ordinários	791.040		791.040
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	214.236.994		214.236.994
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.983.945	15.983.945
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.967.889	31.967.889
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	91.878.517	5.202.636	97.081.153
100 - Recursos Ordinários	13.218.539		13.218.539
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	76.206.876	5.202.636	81.409.512
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.453.102		2.453.102
<b>4 - Investimentos</b>	45.965.395		45.965.395
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.965.395		43.965.395
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		2.000.000
<b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>	<b>153.766.447</b>	<b>13.831.349</b>	<b>167.597.796</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	78.149.882	11.925.797	90.075.679
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	78.149.882		78.149.882
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.975.266	3.975.266
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.950.531	7.950.531
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	40.662.191	1.905.552	42.567.743
100 - Recursos Ordinários	6.600.830		6.600.830
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.724.942	1.905.552	34.630.494
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.336.419		1.336.419
<b>4 - Investimentos</b>	34.954.374		34.954.374
100 - Recursos Ordinários	1.298.854		1.298.854
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.636.620		33.636.620
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.900		18.900
<b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>333.762.177</b>	<b>31.389.966</b>	<b>365.152.143</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	162.186.490	27.802.806	189.989.296
100 - Recursos Ordinários	246.251		246.251
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	161.940.239		161.940.239
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.267.602	9.267.602
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.535.204	18.535.204
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	110.994.086	3.587.160	114.581.246
100 - Recursos Ordinários	16.055.242		16.055.242
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.789.687	3.587.160	97.376.847
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.149.157		1.149.157
<b>4 - Investimentos</b>	60.581.601		60.581.601
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.581.601		60.581.601
<b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>214.879.581</b>	<b>22.710.956</b>	<b>237.590.537</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	111.044.049	19.725.116	130.769.165
100 - Recursos Ordinários	196.454		196.454
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	110.847.595		110.847.595
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.575.039	6.575.039
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.150.077	13.150.077
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.082.371	2.985.840	59.068.211
100 - Recursos Ordinários	10.218.146		10.218.146
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.297.893	2.985.840	47.283.733
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.052.705		1.052.705
280 - Recursos Próprios Financeiros	277.627		277.627
281 - Recursos de Convênios	236.000		236.000
<b>4 - Investimentos</b>	47.753.161		47.753.161
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.303.987		46.303.987
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.418.671		1.418.671
281 - Recursos de Convênios	30.503		30.503
<b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>143.206.745</b>	<b>9.960.175</b>	<b>153.166.920</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	66.547.624	7.996.735	74.544.359
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.547.624		66.547.624
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.665.578	2.665.578

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.331.157	<b>5.331.157</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	35.710.334	1.963.440	37.673.774
100 - Recursos Ordinários	5.402.897		<b>5.402.897</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.707.437	1.963.440	<b>31.670.877</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000		<b>600.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	40.948.787		40.948.787
100 - Recursos Ordinários	1.780.303		<b>1.780.303</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.976.152		<b>38.976.152</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	192.332		<b>192.332</b>
<b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>171.491.920</b>	<b>25.294.625</b>	<b>196.786.545</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	92.295.660	22.896.361	115.192.021
100 - Recursos Ordinários		232.905	<b>232.905</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.295.660		<b>92.295.660</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.632.120	<b>7.632.120</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.031.336	<b>15.031.336</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	47.978.068	2.398.264	50.376.332
100 - Recursos Ordinários	6.209.047	9.100	<b>6.218.147</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.204.173	2.389.164	<b>41.593.337</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.512.333		<b>2.512.333</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	52.515		<b>52.515</b>
<b>4 - Investimentos</b>	19.818.192		19.818.192
100 - Recursos Ordinários	1.103.545		<b>1.103.545</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.655.047		<b>18.655.047</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	59.600		<b>59.600</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	11.400.000		11.400.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.400.000		<b>11.400.000</b>
<b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>151.657.731</b>	<b>23.235.104</b>	<b>174.892.835</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	70.846.342	21.088.076	91.934.418
100 - Recursos Ordinários		6.554.239	<b>6.554.239</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.846.342		<b>70.846.342</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.141.167	<b>5.141.167</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.392.670	<b>9.392.670</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	50.404.928	2.147.028	52.551.956
100 - Recursos Ordinários	5.677.203		<b>5.677.203</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.709.687	2.147.028	<b>44.856.715</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.821.456		<b>1.821.456</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	196.582		<b>196.582</b>
<b>4 - Investimentos</b>	30.406.461		30.406.461
100 - Recursos Ordinários	4.814.783		<b>4.814.783</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.508.678		<b>24.508.678</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.063.000		<b>1.063.000</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.000		<b>20.000</b>
<b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>121.132.364</b>	<b>13.466.623</b>	<b>134.598.987</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	73.022.404	11.676.427	84.698.831
100 - Recursos Ordinários	149.116		<b>149.116</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.873.288		<b>72.873.288</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.892.142	<b>3.892.142</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.784.285	<b>7.784.285</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	34.091.916	1.790.196	35.882.112
100 - Recursos Ordinários	4.125.420		<b>4.125.420</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.272.386	1.790.196	<b>31.062.582</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	530.906		<b>530.906</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	163.204		<b>163.204</b>
<b>4 - Investimentos</b>	14.018.044		14.018.044
100 - Recursos Ordinários	410.000		<b>410.000</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.331.896		<b>13.331.896</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	274.995		<b>274.995</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.153		<b>1.153</b>
<b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>233.786.711</b>	<b>24.358.617</b>	<b>258.145.328</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	122.830.185	21.399.249	144.229.434
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122.830.185		<b>122.830.185</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.133.083	<b>7.133.083</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.266.166	<b>14.266.166</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	64.882.638	2.959.368	67.842.006
100 - Recursos Ordinários	10.495.160		<b>10.495.160</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.852.759	2.959.368	<b>56.812.127</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	435.806		<b>435.806</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	98.913		<b>98.913</b>
<b>4 - Investimentos</b>	46.073.888		46.073.888
100 - Recursos Ordinários	422.000		<b>422.000</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.331.663		<b>44.331.663</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.320.225		<b>1.320.225</b>
<b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>92.326.541</b>	<b>859.540</b>	<b>93.186.081</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	33.487.580	130.000	33.617.580
100 - Recursos Ordinários		130.000	<b>130.000</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.487.580		<b>33.487.580</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.617.561	729.540	25.347.101
100 - Recursos Ordinários	2.771.001		2.771.001
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.766.825	729.540	22.496.365
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	79.735		79.735
<b>4 - Investimentos</b>	34.221.400		34.221.400
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.221.400		34.221.400
<b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>	<b>238.486.725</b>	<b>32.579.676</b>	<b>271.066.401</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	115.296.013	30.005.868	145.301.881
100 - Recursos Ordinários	66.120	610.644	676.764
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	115.229.893		115.229.893
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.392.104	10.392.104
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.003.120	19.003.120
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	69.972.524	2.573.808	72.546.332
100 - Recursos Ordinários	14.000.561		14.000.561
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.215.468	2.573.808	56.789.276
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.700.445		1.700.445
281 - Recursos de Convênios	56.050		56.050
<b>4 - Investimentos</b>	53.218.188		53.218.188
100 - Recursos Ordinários	560.906		560.906
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.657.282		52.657.282
<b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>267.754.048</b>	<b>40.094.615</b>	<b>307.848.663</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	154.443.859	36.444.729	190.888.588
100 - Recursos Ordinários	281.492		281.492
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	154.162.367		154.162.367
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.148.243	12.148.243
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.296.486	24.296.486
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	59.999.854	3.649.886	63.649.740
100 - Recursos Ordinários	11.503.052	2.990	11.506.042
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.021.517	3.646.896	51.668.413
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	475.285		475.285
<b>4 - Investimentos</b>	53.294.574		53.294.574
100 - Recursos Ordinários	50.368		50.368
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.129.231		53.129.231
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	114.975		114.975
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	15.761		15.761
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.761		15.761
<b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>276.945.457</b>	<b>57.611.389</b>	<b>334.556.846</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	152.983.335	53.289.037	206.272.372
100 - Recursos Ordinários	762.965	13.199.841	13.962.806
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	152.220.370		152.220.370
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.306.272	14.306.272
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.782.924	25.782.924
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	72.858.379	4.322.352	77.180.731
100 - Recursos Ordinários	14.768.799		14.768.799
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.393.960	4.322.352	60.716.312
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	695.620		695.620
<b>4 - Investimentos</b>	51.103.743		51.103.743
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.361.900		50.361.900
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	741.843		741.843
<b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>216.454.107</b>	<b>16.084.549</b>	<b>232.538.656</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	125.019.063	13.558.117	138.577.180
100 - Recursos Ordinários	576.550		576.550
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	124.442.513		124.442.513
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.519.372	4.519.372
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.038.745	9.038.745
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	54.950.816	2.526.432	57.477.248
100 - Recursos Ordinários	9.370.107		9.370.107
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.702.231	2.526.432	47.228.663
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	878.478		878.478
<b>4 - Investimentos</b>	36.484.228		36.484.228
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.379.644		36.379.644
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	104.584		104.584
<b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>154.927.122</b>	<b>5.983.973</b>	<b>160.911.095</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	86.267.446	4.677.569	90.945.015
100 - Recursos Ordinários	1.188.031		1.188.031
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.079.415		85.079.415
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.559.190	1.559.190
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.118.379	3.118.379
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	47.767.040	1.306.404	49.073.444
100 - Recursos Ordinários	6.533.760		6.533.760
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.233.280	1.306.404	42.539.684
<b>4 - Investimentos</b>	20.892.636		20.892.636
100 - Recursos Ordinários	287.877		287.877
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.990.336		19.990.336
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	544.533		544.533

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	69.890		69.890
<b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>98.974.251</b>	<b>2.512.577</b>	<b>101.486.828</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	40.958.264	1.327.001	42.285.265
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	40.958.264		<b>40.958.264</b>
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		442.334	<b>442.334</b>
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		884.667	<b>884.667</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.690.880	1.185.576	34.876.456
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	6.558.772		<b>6.558.772</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	25.446.801	1.185.576	<b>26.632.377</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.668.876		<b>1.668.876</b>
<i>281 - Recursos de Convênios</i>	16.431		<b>16.431</b>
<b>4 - Investimentos</b>	24.325.107		24.325.107
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	23.915.107		<b>23.915.107</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	410.000		<b>410.000</b>
<b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>	<b>191.534.599</b>	<b>8.575.610</b>	<b>200.110.209</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	101.325.352	6.455.618	107.780.970
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	544.989		<b>544.989</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	100.780.363		<b>100.780.363</b>
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		2.151.873	<b>2.151.873</b>
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		4.303.745	<b>4.303.745</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.667.729	2.119.992	54.787.721
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	9.179.849		<b>9.179.849</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	41.546.439	2.119.992	<b>43.666.431</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.941.441		<b>1.941.441</b>
<b>4 - Investimentos</b>	37.541.518		37.541.518
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	37.497.704		<b>37.497.704</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	43.814		<b>43.814</b>
<b>26423 - Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>153.024.388</b>	<b>28.790.401</b>	<b>181.814.789</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	74.981.906	26.697.049	101.678.955
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	763.896	7.495.936	<b>8.259.832</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	74.218.010		<b>74.218.010</b>
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		6.871.649	<b>6.871.649</b>
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		12.329.464	<b>12.329.464</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.554.906	2.093.352	41.648.258
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	7.394.291		<b>7.394.291</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	31.006.307	2.093.352	<b>33.099.659</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.154.308		<b>1.154.308</b>
<b>4 - Investimentos</b>	38.487.576		38.487.576
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	38.420.200		<b>38.420.200</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	67.376		<b>67.376</b>
<b>26424 - Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>144.888.649</b>	<b>2.494.152</b>	<b>147.382.801</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	69.513.728	780.000	70.293.728
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		780.000	<b>780.000</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	69.513.728		<b>69.513.728</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	41.651.375	1.714.152	43.365.527
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	6.810.348		<b>6.810.348</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	33.423.363	1.714.152	<b>35.137.515</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.353.309		<b>1.353.309</b>
<i>280 - Recursos Próprios Financeiros</i>	64.355		<b>64.355</b>
<b>4 - Investimentos</b>	33.723.546		33.723.546
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	33.723.546		<b>33.723.546</b>
<b>26425 - Instituto Federal do Acre</b>	<b>54.346.838</b>	<b>604.972</b>	<b>54.951.810</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	26.055.981	130.000	26.185.981
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		130.000	<b>130.000</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	26.055.981		<b>26.055.981</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.645.296	474.972	20.120.268
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.660.296		<b>1.660.296</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	17.704.678	474.972	<b>18.179.650</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	280.322		<b>280.322</b>
<b>4 - Investimentos</b>	8.645.561		8.645.561
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	8.645.561		<b>8.645.561</b>
<b>26426 - Instituto Federal do Amapá</b>	<b>48.071.257</b>	<b>1.129.220</b>	<b>49.200.477</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	16.217.466	650.000	16.867.466
<i>100 - Recursos Ordinários</i>		650.000	<b>650.000</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	16.217.466		<b>16.217.466</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.873.829	479.220	10.353.049
<i>100 - Recursos Ordinários</i>	1.226.051		<b>1.226.051</b>
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	8.442.735	479.220	<b>8.921.955</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	205.043		<b>205.043</b>
<b>4 - Investimentos</b>	21.979.962		21.979.962
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	21.879.962		<b>21.879.962</b>
<i>250 - Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	100.000		<b>100.000</b>
<b>26427 - Instituto Federal da Bahia</b>	<b>297.012.057</b>	<b>33.460.699</b>	<b>330.472.756</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	174.446.433	29.472.091	203.918.524
<i>112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	174.446.433		<b>174.446.433</b>
<i>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		9.824.030	<b>9.824.030</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.648.061	<b>19.648.061</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	83.337.013	3.988.608	87.325.621
100 - Recursos Ordinários	14.006.978		<b>14.006.978</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.371.506	3.988.608	<b>71.360.114</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.760.751		<b>1.760.751</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	147.378		<b>147.378</b>
281 - Recursos de Convênios	50.400		<b>50.400</b>
<b>4 - Investimentos</b>	39.228.611		39.228.611
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.228.611		<b>39.228.611</b>
<b>26428 - Instituto Federal de Brasília</b>	<b>120.751.672</b>	<b>1.636.916</b>	<b>122.388.588</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	52.610.455	650.000	53.260.455
100 - Recursos Ordinários		650.000	<b>650.000</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.610.455		<b>52.610.455</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	39.299.513	986.916	40.286.429
100 - Recursos Ordinários	3.687.937		<b>3.687.937</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.041.228	986.916	<b>36.028.144</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	450.000		<b>450.000</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	120.348		<b>120.348</b>
<b>4 - Investimentos</b>	28.841.704		28.841.704
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.691.576		<b>28.691.576</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.128		<b>150.128</b>
<b>26429 - Instituto Federal de Goiás</b>	<b>225.982.456</b>	<b>30.850.640</b>	<b>256.833.096</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	137.013.807	27.343.100	164.356.907
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	137.013.807		<b>137.013.807</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.114.367	<b>9.114.367</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.228.733	<b>18.228.733</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.641.488	3.507.540	60.149.028
100 - Recursos Ordinários	7.357.330		<b>7.357.330</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.281.609	3.507.540	<b>51.789.149</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	829.982		<b>829.982</b>
281 - Recursos de Convênios	172.567		<b>172.567</b>
<b>4 - Investimentos</b>	32.327.161		32.327.161
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.327.161		<b>32.327.161</b>
<b>26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>106.699.561</b>	<b>5.368.868</b>	<b>112.068.429</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	57.366.833	3.895.808	61.262.641
100 - Recursos Ordinários	254.384		<b>254.384</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.112.449		<b>57.112.449</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.298.603	<b>1.298.603</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.597.205	<b>2.597.205</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.256.584	1.473.060	33.729.644
100 - Recursos Ordinários	5.260.997		<b>5.260.997</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.648.133	1.473.060	<b>28.121.193</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	347.454		<b>347.454</b>
<b>4 - Investimentos</b>	17.076.144		17.076.144
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.076.144		<b>17.076.144</b>
<b>26431 - Instituto Federal do Piauí</b>	<b>191.484.541</b>	<b>25.049.794</b>	<b>216.534.335</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	104.581.434	22.339.954	126.921.388
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	104.581.434		<b>104.581.434</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.446.651	<b>7.446.651</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.893.303	<b>14.893.303</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	60.517.278	2.709.840	63.227.118
100 - Recursos Ordinários	11.545.252		<b>11.545.252</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.807.026	2.709.840	<b>50.516.866</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.165.000		<b>1.165.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	26.385.829		26.385.829
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.317.842		<b>26.317.842</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.987		<b>67.987</b>
<b>26432 - Instituto Federal do Paraná</b>	<b>192.472.293</b>	<b>2.675.264</b>	<b>195.147.557</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	85.015.032	845.000	85.860.032
100 - Recursos Ordinários		845.000	<b>845.000</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.015.032		<b>85.015.032</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	53.514.606	1.830.264	55.344.870
100 - Recursos Ordinários	8.517.068		<b>8.517.068</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.536.597	1.830.264	<b>44.366.861</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.822.406		<b>1.822.406</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	123.197		<b>123.197</b>
281 - Recursos de Convênios	515.338		<b>515.338</b>
<b>4 - Investimentos</b>	53.942.655		53.942.655
100 - Recursos Ordinários	2.129.267		<b>2.129.267</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.928.204		<b>50.928.204</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	202.490		<b>202.490</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	425.026		<b>425.026</b>
281 - Recursos de Convênios	257.668		<b>257.668</b>
<b>26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>221.515.005</b>	<b>29.054.564</b>	<b>250.569.569</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	131.062.137	26.728.496	157.790.633
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	131.062.137		<b>131.062.137</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.909.499	<b>8.909.499</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.818.997	<b>17.818.997</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	54.311.475	2.326.068	56.637.543
100 - Recursos Ordinários	6.935.255		<b>6.935.255</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.768.772	2.326.068	<b>49.094.840</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	303.006		<b>303.006</b>
281 - Recursos de Convênios	304.442		<b>304.442</b>
<b>4 - Investimentos</b>	36.141.393		36.141.393
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.141.393		<b>36.141.393</b>
<b>26434 - Instituto Federal Fluminense</b>	<b>204.161.791</b>	<b>36.822.891</b>	<b>240.984.682</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	121.266.798	34.042.779	155.309.577
100 - Recursos Ordinários	70.848	2.754.489	<b>2.825.337</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	121.195.950		<b>121.195.950</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.280.355	<b>11.280.355</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.007.935	<b>20.007.935</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	59.236.665	2.780.112	62.016.777
100 - Recursos Ordinários	10.306.391		<b>10.306.391</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.085.346	2.780.112	<b>50.865.458</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	844.928		<b>844.928</b>
<b>4 - Investimentos</b>	23.658.328		23.658.328
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.658.328		<b>23.658.328</b>
<b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>290.518.530</b>	<b>36.571.246</b>	<b>327.089.776</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	173.522.148	32.080.438	205.602.586
100 - Recursos Ordinários	218.705		<b>218.705</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	173.303.443		<b>173.303.443</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.693.479	<b>10.693.479</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.386.959	<b>21.386.959</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	85.672.247	4.490.808	90.163.055
100 - Recursos Ordinários	13.248.492		<b>13.248.492</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.623.755	4.490.808	<b>76.114.563</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		<b>800.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	31.324.135		31.324.135
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.324.135		<b>30.324.135</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>234.684.158</b>	<b>34.181.762</b>	<b>268.865.920</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	142.626.392	31.221.122	173.847.514
100 - Recursos Ordinários	524.745		<b>524.745</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	142.101.647		<b>142.101.647</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.407.041	<b>10.407.041</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.814.081	<b>20.814.081</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	59.794.778	2.960.640	62.755.418
100 - Recursos Ordinários	7.715.376		<b>7.715.376</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.673.684	2.960.640	<b>54.634.324</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	405.718		<b>405.718</b>
<b>4 - Investimentos</b>	32.262.988		32.262.988
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.143.533		<b>32.143.533</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	119.455		<b>119.455</b>
<b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>	<b>82.123.033</b>	<b>4.732.295</b>	<b>86.855.328</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	40.700.822	3.852.563	44.553.385
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.700.822		<b>40.700.822</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.284.188	<b>1.284.188</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.568.375	<b>2.568.375</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.711.844	879.732	25.591.576
100 - Recursos Ordinários	3.407.995		<b>3.407.995</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.191.020	879.732	<b>22.070.752</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	112.829		<b>112.829</b>
<b>4 - Investimentos</b>	16.710.367		16.710.367
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.710.367		<b>16.710.367</b>
<b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>289.123.591</b>	<b>31.060.973</b>	<b>320.184.564</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	182.464.068	27.671.673	210.135.741
100 - Recursos Ordinários	16.303.683		<b>16.303.683</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	166.160.385		<b>166.160.385</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.223.891	<b>9.223.891</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.447.782	<b>18.447.782</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	61.601.192	3.389.300	64.990.492
100 - Recursos Ordinários	8.067.806	53.300	<b>8.121.106</b>
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.533.386	3.336.000	<b>56.869.386</b>
<b>4 - Investimentos</b>	45.058.331		45.058.331
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.864.377		<b>43.864.377</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.193.954		<b>1.193.954</b>
<b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>366.377.992</b>	<b>35.100.482</b>	<b>401.478.474</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	183.623.141	31.364.534	214.987.675
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	183.623.141		<b>183.623.141</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.454.845	<b>10.454.845</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.909.689	<b>20.909.689</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	103.389.970	3.735.948	107.125.918

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	15.343.995		15.343.995
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	87.567.928	3.735.948	91.303.876
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	202.279		202.279
280 - Recursos Próprios Financeiros	275.768		275.768
<b>4 - Investimentos</b>	79.364.881		79.364.881
100 - Recursos Ordinários	138.216		138.216
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.216.643		77.216.643
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.010.022		2.010.022
<b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>	<b>175.416.827</b>	<b>1.757.752</b>	<b>177.174.579</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	82.808.590	130.000	82.938.590
100 - Recursos Ordinários		130.000	130.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.808.590		82.808.590
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	33.822.851	1.627.752	35.450.603
100 - Recursos Ordinários	4.857.667		4.857.667
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.723.800	1.627.752	30.351.552
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	241.384		241.384
<b>4 - Investimentos</b>	58.785.386		58.785.386
100 - Recursos Ordinários	970.733		970.733
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.814.653		57.814.653
<b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>	<b>102.924.212</b>	<b>1.646.504</b>	<b>104.570.716</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	51.880.194	845.000	52.725.194
100 - Recursos Ordinários		845.000	845.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.880.194		51.880.194
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	29.610.997	801.504	30.412.501
100 - Recursos Ordinários	5.828.400		5.828.400
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.949.712	801.504	23.751.216
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	832.223		832.223
280 - Recursos Próprios Financeiros	662		662
<b>4 - Investimentos</b>	21.433.021		21.433.021
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.433.021		21.433.021
<b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>81.873.100</b>	<b>349.744</b>	<b>82.222.844</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	18.772.714	130.000	18.902.714
100 - Recursos Ordinários		130.000	130.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.772.714		18.772.714
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.993.293	219.744	20.213.037
100 - Recursos Ordinários	5.828.400		5.828.400
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.864.893	219.744	14.084.637
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		300.000
<b>4 - Investimentos</b>	43.107.093		43.107.093
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.777.872		41.777.872
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.329.221		1.329.221
<b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>	<b>783.593.910</b>	<b>839.897.092</b>	<b>1.623.491.002</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	728.593.910	426.500.172	1.155.094.082
100 - Recursos Ordinários	728.593.910	164.101.982	892.695.892
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		262.398.190	262.398.190
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	55.000.000	290.907.877	345.907.877
100 - Recursos Ordinários		33.002.202	33.002.202
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.731.688	182.705.069	237.436.757
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	268.312	75.200.606	75.468.918
<b>4 - Investimentos</b>		122.489.043	122.489.043
100 - Recursos Ordinários		10.255.917	10.255.917
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		56.433.732	56.433.732
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		55.799.394	55.799.394
<b>26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral</b>		<b>4.716.531</b>	<b>4.716.531</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.601.510	2.601.510
100 - Recursos Ordinários		2.238.391	2.238.391
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		363.119	363.119
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.115.021	2.115.021
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		254.914	254.914
281 - Recursos de Convênios		1.860.107	1.860.107
<b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>		<b>177.604.412</b>	<b>177.604.412</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		164.035.300	164.035.300
100 - Recursos Ordinários		132.426.886	132.426.886
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		31.608.414	31.608.414
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		13.569.112	13.569.112
100 - Recursos Ordinários		270	270
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13.568.842	13.568.842
<b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>39.417.293</b>	<b>518.853</b>	<b>39.936.146</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	17.929.409	157.653	18.087.062
100 - Recursos Ordinários		157.653	157.653
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.929.409		17.929.409
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.487.884	361.200	9.849.084
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.487.884	361.200	9.849.084
<b>4 - Investimentos</b>	12.000.000		12.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.000.000		12.000.000
<b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>54.168.648</b>	<b>1.216.648</b>	<b>55.385.296</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	20.740.725	130.000	20.870.725
100 - Recursos Ordinários		130.000	130.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.740.725		20.740.725
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	11.848.353	1.086.648	12.935.001
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.848.353	1.086.648	12.935.001
<b>4 - Investimentos</b>	21.579.570		21.579.570
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.579.570		21.579.570
<b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>	<b>59.841.237</b>	<b>1.550.992</b>	<b>61.392.229</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	26.309.413	130.000	26.439.413
100 - Recursos Ordinários		130.000	130.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.309.413		26.309.413
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	15.399.344	1.420.992	16.820.336
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.399.344	1.420.992	16.820.336
<b>4 - Investimentos</b>	18.132.480		18.132.480
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.132.480		18.132.480
<b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>35.678.831</b>	<b>346.000</b>	<b>36.024.831</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.026.631	130.000	14.156.631
100 - Recursos Ordinários		130.000	130.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.026.631		14.026.631
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.652.200	216.000	9.868.200
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.652.200	216.000	9.868.200
<b>4 - Investimentos</b>	12.000.000		12.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.000.000		12.000.000
<b>26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros</b>		<b>2.674.140</b>	<b>2.674.140</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		584.220	584.220
100 - Recursos Ordinários		532.220	532.220
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		52.000	52.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.089.920	1.089.920
100 - Recursos Ordinários		1.000.000	1.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		89.920	89.920
<b>4 - Investimentos</b>		1.000.000	1.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.000.000	1.000.000
<b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>2.628.233.047</b>	<b>138.599.409</b>	<b>2.766.832.456</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	515.876.167	130.006.747	645.882.914
100 - Recursos Ordinários	227.595.749	48.440.530	276.036.279
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.842.730	24.842.730
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.794.210	40.794.210
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	34.689.404	15.929.277	50.618.681
186 - Outras Receitas Vinculadas	85.215.832		85.215.832
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	151.406.176		151.406.176
280 - Recursos Próprios Financeiros	16.969.006		16.969.006
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.140.448.823	8.592.662	1.149.041.485
100 - Recursos Ordinários	121.885.763	6.085.226	127.970.989
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	112.551.077		112.551.077
186 - Outras Receitas Vinculadas	97.670.824		97.670.824
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	790.559.613		790.559.613
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.781.546	2.507.436	20.288.982
<b>4 - Investimentos</b>	166.909.022		166.909.022
100 - Recursos Ordinários	7.517.500		7.517.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	25.400.000		25.400.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.688.140		3.688.140
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	129.833.135		129.833.135
280 - Recursos Próprios Financeiros	470.247		470.247
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	804.999.035		804.999.035
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	188.371.975		188.371.975
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	294.714.227		294.714.227
186 - Outras Receitas Vinculadas	109.219.141		109.219.141
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.491.889		27.491.889
280 - Recursos Próprios Financeiros	185.201.803		185.201.803
<b>28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>669.912.932</b>	<b>15.445.143</b>	<b>685.358.075</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	148.671.299	13.702.299	162.373.598
100 - Recursos Ordinários	63.455.467		63.455.467
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.567.433	4.567.433
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.134.866	9.134.866
186 - Outras Receitas Vinculadas	85.215.832		85.215.832
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	212.444.877	1.742.844	214.187.721
100 - Recursos Ordinários	114.774.053	1.742.844	116.516.897
186 - Outras Receitas Vinculadas	97.670.824		97.670.824
<b>4 - Investimentos</b>	11.205.640		11.205.640
100 - Recursos Ordinários	7.517.500		7.517.500
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.688.140		3.688.140
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	297.591.116		297.591.116
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	188.371.975		188.371.975
186 - Outras Receitas Vinculadas	109.219.141		109.219.141
<b>28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>990.139.359</b>	<b>55.144.499</b>	<b>1.045.283.858</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	164.089.104	51.934.641	216.023.745

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	164.089.104		<b>164.089.104</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.275.297	<b>20.275.297</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.659.344	<b>31.659.344</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>654.927.852</b>	<b>3.209.858</b>	<b>658.137.710</b>
100 - Recursos Ordinários	5.201.852	3.209.858	<b>8.411.710</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	649.278.000		<b>649.278.000</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	448.000		<b>448.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>111.722.000</b>		<b>111.722.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	111.722.000		<b>111.722.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>59.400.403</b>		<b>59.400.403</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.491.622		<b>27.491.622</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	31.908.781		<b>31.908.781</b>
<b>28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>343.834.738</b>	<b>50.947.966</b>	<b>394.782.704</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>168.426.360</b>	<b>48.440.530</b>	<b>216.866.890</b>
100 - Recursos Ordinários	51.178	48.440.530	<b>48.491.708</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	151.406.176		<b>151.406.176</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	16.969.006		<b>16.969.006</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>146.012.080</b>	<b>2.507.436</b>	<b>148.519.516</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	140.784.462		<b>140.784.462</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.227.618	2.507.436	<b>7.735.054</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>17.535.538</b>		<b>17.535.538</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.065.291		<b>17.065.291</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	470.247		<b>470.247</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>11.860.760</b>		<b>11.860.760</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	11.860.760		<b>11.860.760</b>
<b>28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>475.923.071</b>	<b>17.061.801</b>	<b>492.984.872</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>34.689.404</b>	<b>15.929.277</b>	<b>50.618.681</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	34.689.404	15.929.277	<b>50.618.681</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>118.964.014</b>	<b>1.132.524</b>	<b>120.096.538</b>
100 - Recursos Ordinários	1.909.858	1.132.524	<b>3.042.382</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	112.551.077		<b>112.551.077</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	497.151		<b>497.151</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.005.928		<b>4.005.928</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>26.445.844</b>		<b>26.445.844</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	25.400.000		<b>25.400.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.045.844		<b>1.045.844</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>295.823.809</b>		<b>295.823.809</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	294.714.227		<b>294.714.227</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.109.582		<b>1.109.582</b>
<b>28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>	<b>148.422.947</b>		<b>148.422.947</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.100.000</b>		<b>8.100.000</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.100.000		<b>8.100.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>140.322.947</b>		<b>140.322.947</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	267		<b>267</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	140.322.680		<b>140.322.680</b>
<b>29000 - Defensoria Pública da União</b>	<b>299.430.275</b>	<b>11.913.823</b>	<b>311.344.098</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>179.158.756</b>	<b>10.833.007</b>	<b>189.991.763</b>
100 - Recursos Ordinários	179.158.756		<b>179.158.756</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.611.000	<b>3.611.000</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.222.007	<b>7.222.007</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>107.373.981</b>	<b>1.080.816</b>	<b>108.454.797</b>
100 - Recursos Ordinários	105.191.096	1.080.816	<b>106.271.912</b>
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.182.885		<b>2.182.885</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>12.897.538</b>		<b>12.897.538</b>
100 - Recursos Ordinários	12.897.538		<b>12.897.538</b>
<b>29101 - Defensoria Pública da União</b>	<b>299.430.275</b>	<b>11.913.823</b>	<b>311.344.098</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>179.158.756</b>	<b>10.833.007</b>	<b>189.991.763</b>
100 - Recursos Ordinários	179.158.756		<b>179.158.756</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.611.000	<b>3.611.000</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.222.007	<b>7.222.007</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>107.373.981</b>	<b>1.080.816</b>	<b>108.454.797</b>
100 - Recursos Ordinários	105.191.096	1.080.816	<b>106.271.912</b>
157 - Receitas de Honorários de Advogados	2.182.885		<b>2.182.885</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>12.897.538</b>		<b>12.897.538</b>
100 - Recursos Ordinários	12.897.538		<b>12.897.538</b>
<b>30000 - Ministério da Justiça</b>	<b>9.194.639.765</b>	<b>2.544.880.682</b>	<b>11.739.520.447</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.608.758.825</b>	<b>2.450.465.872</b>	<b>7.059.224.697</b>
100 - Recursos Ordinários	4.608.758.825	1.083.850.124	<b>5.692.608.949</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		551.396.810	<b>551.396.810</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		815.218.938	<b>815.218.938</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.524.583.652</b>	<b>92.306.200</b>	<b>2.616.889.852</b>
100 - Recursos Ordinários	1.914.212.227	92.306.200	<b>2.006.518.427</b>
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	28.508.579		<b>28.508.579</b>
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.108.610		<b>2.108.610</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.074.330		<b>25.074.330</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	492.831.101		<b>492.831.101</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
175 - Taxas por Serviços Públicos	9.025.000		9.025.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	36.823.805		36.823.805
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	6.000.000		6.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.783.418.002</b>		<b>1.783.418.002</b>
100 - Recursos Ordinários	1.199.629.813		1.199.629.813
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	159.758.600		159.758.600
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.303.148		14.303.148
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	310.243.697		310.243.697
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.000.000		2.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	94.447.000		94.447.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.035.744		3.035.744
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>2.672.733</b>		<b>2.672.733</b>
100 - Recursos Ordinários	2.672.733		2.672.733
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>275.206.553</b>	<b>2.108.610</b>	<b>277.315.163</b>
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	96.679.786		96.679.786
139 - Alienação de Bens Apreendidos		2.108.610	2.108.610
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.730.935		28.730.935
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	102.521.499		102.521.499
180 - Recursos Próprios Financeiros	47.274.333		47.274.333
<b>30101 - Ministério da Justiça</b>	<b>1.727.878.886</b>	<b>127.702.487</b>	<b>1.855.581.373</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>190.846.462</b>	<b>121.087.719</b>	<b>311.934.181</b>
100 - Recursos Ordinários	190.846.462	29.955.382	220.801.844
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.363.000	40.363.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.769.337	50.769.337
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>568.470.838</b>	<b>6.614.768</b>	<b>575.085.606</b>
100 - Recursos Ordinários	568.368.753	6.614.768	574.983.521
180 - Recursos Próprios Financeiros	102.085		102.085
<b>4 - Investimentos</b>	<b>968.561.586</b>		<b>968.561.586</b>
100 - Recursos Ordinários	968.561.586		968.561.586
<b>30103 - Arquivo Nacional</b>	<b>77.942.388</b>	<b>7.400.615</b>	<b>85.343.003</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>54.905.182</b>	<b>6.229.607</b>	<b>61.134.789</b>
100 - Recursos Ordinários	54.905.182		54.905.182
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.076.536	2.076.536
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.153.071	4.153.071
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>19.839.706</b>	<b>1.171.008</b>	<b>21.010.714</b>
100 - Recursos Ordinários	19.825.122	1.171.008	20.996.130
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.584		14.584
<b>4 - Investimentos</b>	<b>3.197.500</b>		<b>3.197.500</b>
100 - Recursos Ordinários	3.197.500		3.197.500
<b>30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>2.137.158.027</b>	<b>951.681.071</b>	<b>3.088.839.098</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.599.322.550</b>	<b>913.869.059</b>	<b>2.513.191.609</b>
100 - Recursos Ordinários	1.599.322.550	426.812.986	2.026.135.536
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		202.352.025	202.352.025
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		284.704.048	284.704.048
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>388.316.614</b>	<b>37.812.012</b>	<b>426.128.626</b>
100 - Recursos Ordinários	195.077.995	37.812.012	232.890.007
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.019.882		3.019.882
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	190.218.737		190.218.737
<b>4 - Investimentos</b>	<b>149.518.863</b>		<b>149.518.863</b>
100 - Recursos Ordinários	21.185.600		21.185.600
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	128.333.263		128.333.263
<b>30108 - Departamento de Polícia Federal</b>	<b>3.501.073.884</b>	<b>1.363.863.061</b>	<b>4.864.936.945</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.490.687.047</b>	<b>1.323.678.345</b>	<b>3.814.365.392</b>
100 - Recursos Ordinários	2.490.687.047	607.108.710	3.097.795.757
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		283.237.385	283.237.385
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		433.332.250	433.332.250
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>801.931.245</b>	<b>40.184.716</b>	<b>842.115.961</b>
100 - Recursos Ordinários	487.309.397	40.184.716	527.494.113
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000		10.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	294.621.848		294.621.848
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		10.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>183.523.000</b>		<b>183.523.000</b>
100 - Recursos Ordinários	5.000.000		5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	178.523.000		178.523.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>24.932.592</b>		<b>24.932.592</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.932.592		24.932.592
<b>30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>474.868.066</b>	<b>91.454.889</b>	<b>566.322.955</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>266.795.787</b>	<b>84.992.989</b>	<b>351.788.776</b>
100 - Recursos Ordinários	266.795.787	19.364.893	286.160.680
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.367.864	23.367.864
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.260.232	42.260.232
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>182.942.279</b>	<b>6.461.900</b>	<b>189.404.179</b>
100 - Recursos Ordinários	176.942.279	6.461.900	183.404.179
195 - Doações de Entidades Internacionais	6.000.000		6.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	<b>22.457.267</b>		<b>22.457.267</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	19.421.523		19.421.523
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.035.744		3.035.744
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.672.733		2.672.733
100 - Recursos Ordinários	2.672.733		2.672.733
<b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>	<b>31.775.763</b>	<b>669.949</b>	<b>32.445.712</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.201.797	608.153	6.809.950
100 - Recursos Ordinários	6.201.797	608.153	6.809.950
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.573.966	61.796	23.635.762
100 - Recursos Ordinários	14.072.417	61.796	14.134.213
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	476.549		476.549
175 - Taxas por Serviços Públicos	9.025.000		9.025.000
<b>4 - Investimentos</b>	2.000.000		2.000.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.000.000		2.000.000
<b>30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>104.556.351</b>		<b>104.556.351</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.220.098		5.220.098
100 - Recursos Ordinários	178.885		178.885
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	506.261		506.261
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.763.232		3.763.232
180 - Recursos Próprios Financeiros	771.720		771.720
<b>4 - Investimentos</b>	548.582		548.582
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	303.148		303.148
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	228.434		228.434
180 - Recursos Próprios Financeiros	17.000		17.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	98.787.671		98.787.671
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	71.728		71.728
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	96.325.757		96.325.757
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.390.186		2.390.186
<b>30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>	<b>484.553.889</b>		<b>484.553.889</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	66.219.999		66.219.999
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	28.508.579		28.508.579
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.602.720		1.602.720
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	158.700		158.700
180 - Recursos Próprios Financeiros	35.950.000		35.950.000
<b>4 - Investimentos</b>	266.847.600		266.847.600
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	159.758.600		159.758.600
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.500.000		10.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.159.000		2.159.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	94.430.000		94.430.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	151.486.290		151.486.290
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	96.608.058		96.608.058
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.798.343		3.798.343
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	6.195.742		6.195.742
180 - Recursos Próprios Financeiros	44.884.147		44.884.147
<b>30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>	<b>427.900.811</b>		<b>427.900.811</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	247.037.207		247.037.207
100 - Recursos Ordinários	247.037.207		247.037.207
<b>4 - Investimentos</b>	180.863.604		180.863.604
100 - Recursos Ordinários	180.863.604		180.863.604
<b>30912 - Fundo Nacional Antidrogas</b>	<b>226.931.700</b>	<b>2.108.610</b>	<b>229.040.310</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	221.031.700		221.031.700
100 - Recursos Ordinários	205.400.172		205.400.172
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.108.610		2.108.610
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.454.334		9.454.334
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.068.584		4.068.584
<b>4 - Investimentos</b>	5.900.000		5.900.000
100 - Recursos Ordinários	1.400.000		1.400.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.500.000		3.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.000.000		1.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>		2.108.610	2.108.610
139 - Alienação de Bens Apreendidos		2.108.610	2.108.610
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>4.508.259.636</b>	<b>142.382.047</b>	<b>4.650.641.683</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	871.952.931	121.670.555	993.623.486
100 - Recursos Ordinários	510.968.423	12.989.349	523.957.772
129 - Recursos de Concessões e Permissões	236.860.145		236.860.145
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.030.420	39.030.420
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.384.579	69.384.579
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	124.124.363	266.207	124.390.570
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	1.104.205		1.104.205
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.104.205		1.104.205
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.676.496.071	20.711.492	1.697.207.563
100 - Recursos Ordinários	200.214.704	14.986.088	215.200.792
129 - Recursos de Concessões e Permissões	25.264.446	1.591.060	26.855.506
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	43.299.847		43.299.847
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	17.739.609	3.431.744	21.171.353
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.074.414		9.074.414
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.517.394		1.517.394

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.642.000		2.642.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	362.617.124	702.600	363.319.724
186 - Outras Receitas Vinculadas	755.200.031		755.200.031
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	258.226.506		258.226.506
281 - Recursos de Convênios	699.996		699.996
<b>4 - Investimentos</b>	59.782.649		59.782.649
100 - Recursos Ordinários	15.032.219		15.032.219
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	5.710.848		5.710.848
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	18.413.877		18.413.877
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	12.942.076		12.942.076
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.683.629		7.683.629
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.458.560		2.458.560
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	458.560		458.560
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	3.670		3.670
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	3.670		3.670
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.896.461.550		1.896.461.550
129 - Recursos de Concessões e Permissões	794.813.945		794.813.945
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19.081.615		19.081.615
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	248.318.883		248.318.883
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	481.119.342		481.119.342
172 - Outras Contribuições Econômicas	200.035.754		200.035.754
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	153.092.011		153.092.011
<b>32101 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>883.850.026</b>	<b>94.177.861</b>	<b>978.027.887</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	98.860.712	90.687.545	189.548.257
100 - Recursos Ordinários	98.860.712	12.989.349	111.850.061
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.790.420	28.790.420
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.907.776	48.907.776
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	1.094.223		1.094.223
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.094.223		1.094.223
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	57.533.655	3.490.316	61.023.971
100 - Recursos Ordinários	1.000.000	3.490.316	4.490.316
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	43.299.847		43.299.847
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.074.414		9.074.414
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.517.394		1.517.394
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.642.000		2.642.000
<b>4 - Investimentos</b>	24.124.725		24.124.725
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	5.710.848		5.710.848
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	18.413.877		18.413.877
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		2.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	700.236.711		700.236.711
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19.081.615		19.081.615
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	481.119.342		481.119.342
172 - Outras Contribuições Econômicas	200.035.754		200.035.754
<b>32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>457.282.516</b>	<b>9.871.200</b>	<b>467.153.716</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	280.163.077		280.163.077
100 - Recursos Ordinários	280.163.077		280.163.077
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	9.982		9.982
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.982		9.982
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	162.865.787	9.871.200	172.736.987
100 - Recursos Ordinários	159.031.648	9.871.200	168.902.848
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.134.143		3.134.143
281 - Recursos de Convênios	699.996		699.996
<b>4 - Investimentos</b>	14.240.000		14.240.000
100 - Recursos Ordinários	13.967.602		13.967.602
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	272.398		272.398
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	3.670		3.670
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	3.670		3.670
<b>32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP</b>	<b>497.086.274</b>	<b>29.858.486</b>	<b>526.944.760</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	178.903.771	26.326.742	205.230.513
100 - Recursos Ordinários	72.978.864		72.978.864
129 - Recursos de Concessões e Permissões	105.924.907		105.924.907
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.776.000	8.776.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.550.742	17.550.742
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	66.702.220	17.550.742	84.252.962
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.720.109	100.000	8.820.109
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	17.739.609	3.431.744	21.171.353
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.807.708		18.807.708
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.434.794		21.434.794
<b>4 - Investimentos</b>	2.702.840		2.702.840
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.702.840		2.702.840
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	458.560		458.560
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	458.560		458.560
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	248.318.883		248.318.883
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	248.318.883		248.318.883
<b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>1.261.351.663</b>	<b>5.881.121</b>	<b>1.267.232.784</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	131.268.165	4.390.061	135.658.226
100 - Recursos Ordinários	332.927		332.927
129 - Recursos de Concessões e Permissões	130.935.238		130.935.238
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.464.000	1.464.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.926.061	2.926.061
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	307.547.596	1.491.060	309.038.656
100 - Recursos Ordinários	5.788.148		5.788.148
129 - Recursos de Concessões e Permissões	16.544.337	1.491.060	18.035.397
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	51.561.215		51.561.215
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	233.653.896		233.653.896
<b>4 - Investimentos</b>	10.061.231		10.061.231
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.650.000		2.650.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.411.231		7.411.231
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	812.474.671		812.474.671
129 - Recursos de Concessões e Permissões	794.813.945		794.813.945
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	17.660.726		17.660.726
<b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>1.316.215.365</b>	<b>1.671.407</b>	<b>1.317.886.772</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	124.124.363	266.207	124.390.570
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	124.124.363	266.207	124.390.570
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.049.070.481	1.405.200	1.050.475.681
100 - Recursos Ordinários	1.618.576	702.600	2.321.176
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	292.248.201	702.600	292.950.801
186 - Outras Receitas Vinculadas	755.200.031		755.200.031
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.673		3.673
<b>4 - Investimentos</b>	7.589.236		7.589.236
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.589.236		7.589.236
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	135.431.285		135.431.285
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	135.431.285		135.431.285
<b>32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>92.473.792</b>	<b>921.972</b>	<b>93.395.764</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	58.632.843		58.632.843
100 - Recursos Ordinários	58.632.843		58.632.843
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	32.776.332	921.972	33.698.304
100 - Recursos Ordinários	32.776.332	921.972	33.698.304
<b>4 - Investimentos</b>	1.064.617		1.064.617
100 - Recursos Ordinários	1.064.617		1.064.617
<b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>		<b>401.479.381.939</b>	<b>401.479.381.939</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		10.640.579.476	10.640.579.476
100 - Recursos Ordinários		514.083.301	514.083.301
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		8.620.355.160	8.620.355.160
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		609.324.627	609.324.627
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		873.704.829	873.704.829
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		23.111.559	23.111.559
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		1.270.200	1.270.200
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		1.270.200	1.270.200
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		390.699.780.627	390.699.780.627
100 - Recursos Ordinários		21.028.672.890	21.028.672.890
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		419.884.470	419.884.470
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		8.082.664	8.082.664
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		495.204.003	495.204.003
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.819.294.849	1.819.294.849
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		27.017.566.629	27.017.566.629
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		339.342.180.736	339.342.180.736
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		23.196.480	23.196.480
180 - Recursos Próprios Financeiros		236.035.360	236.035.360
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		309.662.546	309.662.546
<b>4 - Investimentos</b>		137.639.987	137.639.987
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		55.000.000	55.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		964.409	964.409
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		76.677.161	76.677.161
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		4.998.417	4.998.417
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		111.649	111.649
100 - Recursos Ordinários		111.649	111.649
<b>33101 - Ministério da Previdência Social</b>		<b>390.324.065</b>	<b>390.324.065</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		228.024.770	228.024.770
100 - Recursos Ordinários		198.300.338	198.300.338
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		9.357.766	9.357.766
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.008.900	11.008.900
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.357.766	9.357.766
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		1.270.200	1.270.200
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		1.270.200	1.270.200
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		153.387.525	153.387.525
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		8.082.664	8.082.664
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		145.304.861	145.304.861
<b>4 - Investimentos</b>		7.641.570	7.641.570
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		964.409	964.409
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.677.161	6.677.161

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>33201 - Instituto Nacional do Seguro Social</b>		<b>12.988.686.711</b>	<b>12.988.686.711</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		10.386.643.154	10.386.643.154
100 - Recursos Ordinários		315.782.963	315.782.963
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		8.608.197.401	8.608.197.401
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		598.315.727	598.315.727
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		864.347.063	864.347.063
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		2.476.931.908	2.476.931.908
100 - Recursos Ordinários		84.692.823	84.692.823
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		419.884.470	419.884.470
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.662.692.069	1.662.692.069
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		309.662.546	309.662.546
<b>4 - Investimentos</b>		125.000.000	125.000.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		55.000.000	55.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		70.000.000	70.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		111.649	111.649
100 - Recursos Ordinários		111.649	111.649
<b>33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>		<b>65.211.501</b>	<b>65.211.501</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		25.911.552	25.911.552
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.799.993	2.799.993
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		23.111.559	23.111.559
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		34.301.532	34.301.532
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		11.105.052	11.105.052
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		23.196.480	23.196.480
<b>4 - Investimentos</b>		4.998.417	4.998.417
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		4.998.417	4.998.417
<b>33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>		<b>388.035.159.662</b>	<b>388.035.159.662</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		388.035.159.662	388.035.159.662
100 - Recursos Ordinários		20.943.980.067	20.943.980.067
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		495.204.003	495.204.003
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		192.867	192.867
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		27.017.566.629	27.017.566.629
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		339.342.180.736	339.342.180.736
180 - Recursos Próprios Financeiros		236.035.360	236.035.360
<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>1.967.290.841</b>	<b>377.490.436</b>	<b>2.344.781.277</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.001.210.187	272.095.096	1.273.305.283
100 - Recursos Ordinários	1.001.210.187	64.334.817	1.065.545.004
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		80.205.069	80.205.069
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		127.555.210	127.555.210
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	935.869.388	105.395.340	1.041.264.728
100 - Recursos Ordinários	750.695.892	105.395.340	856.091.232
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.057.638		4.057.638
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	180.969.190		180.969.190
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	146.668		146.668
<b>4 - Investimentos</b>	30.211.266		30.211.266
100 - Recursos Ordinários	17.505.598		17.505.598
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	12.705.668		12.705.668
<b>35101 - Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>1.950.630.582</b>	<b>376.596.736</b>	<b>2.327.227.318</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	994.165.928	271.315.096	1.265.481.024
100 - Recursos Ordinários	994.165.928	63.554.817	1.057.720.745
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		80.205.069	80.205.069
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		127.555.210	127.555.210
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	926.353.388	105.281.640	1.031.635.028
100 - Recursos Ordinários	741.326.560	105.281.640	846.608.200
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.057.638		4.057.638
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	180.969.190		180.969.190
<b>4 - Investimentos</b>	30.111.266		30.111.266
100 - Recursos Ordinários	17.405.598		17.405.598
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	12.705.668		12.705.668
<b>35201 - Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>16.660.259</b>	<b>893.700</b>	<b>17.553.959</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	7.044.259	780.000	7.824.259
100 - Recursos Ordinários	7.044.259	780.000	7.824.259
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.516.000	113.700	9.629.700
100 - Recursos Ordinários	9.369.332	113.700	9.483.032
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	146.668		146.668
<b>4 - Investimentos</b>	100.000		100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		100.000
<b>36000 - Ministério da Saúde</b>		<b>100.300.212.518</b>	<b>100.300.212.518</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		16.829.408.015	16.829.408.015
100 - Recursos Ordinários		88.017.132	88.017.132
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		16.635.951.221	16.635.951.221
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		92.999.431	92.999.431
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		368.673	368.673
280 - Recursos Próprios Financeiros		12.071.558	12.071.558
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		5.022.218	5.022.218
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		5.022.218	5.022.218
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		77.779.411.586	77.779.411.586

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 100

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários		4.410.883	4.410.883
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		8.585.102	8.585.102
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		95.832.000	95.832.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		54.249.387	54.249.387
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		15.114.984.317	15.114.984.317
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		58.122.653.425	58.122.653.425
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		375.545.939	375.545.939
186 - Outras Receitas Vinculadas		3.891.361.860	3.891.361.860
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		100.706.888	100.706.888
280 - Recursos Próprios Financeiros		7.916.427	7.916.427
281 - Recursos de Convênios		3.165.358	3.165.358
<b>4 - Investimentos</b>		5.368.663.236	5.368.663.236
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		152.168.000	152.168.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		4.377.097.453	4.377.097.453
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		794.048.000	794.048.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		29.873.631	29.873.631
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		8.728.579	8.728.579
280 - Recursos Próprios Financeiros		6.747.573	6.747.573
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		100.000.000	100.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		100.000.000	100.000.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>		217.707.463	217.707.463
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida		217.707.463	217.707.463
<b>36201 - Fundação Oswaldo Cruz</b>		<b>2.778.444.056</b>	<b>2.778.444.056</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		993.259.211	993.259.211
100 - Recursos Ordinários		944.717	944.717
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		992.314.494	992.314.494
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.266.132.154	1.266.132.154
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.168.575.954	1.168.575.954
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		92.765.289	92.765.289
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.625.553	1.625.553
281 - Recursos de Convênios		3.165.358	3.165.358
<b>4 - Investimentos</b>		519.052.691	519.052.691
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		516.552.691	516.552.691
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.500.000	2.500.000
<b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>		<b>871.932.422</b>	<b>871.932.422</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		782.993.058	782.993.058
100 - Recursos Ordinários		27.500.000	27.500.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		755.493.058	755.493.058
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		70.739.364	70.739.364
100 - Recursos Ordinários		9.100	9.100
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		70.730.264	70.730.264
<b>4 - Investimentos</b>		18.200.000	18.200.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.686.079	10.686.079
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.228.579	6.228.579
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.285.342	1.285.342
<b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>		<b>3.912.916.869</b>	<b>3.912.916.869</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.370.606.790	2.370.606.790
100 - Recursos Ordinários		59.199.661	59.199.661
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.311.407.129	2.311.407.129
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		487.710.079	487.710.079
100 - Recursos Ordinários		1.287.347	1.287.347
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		484.436.340	484.436.340
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.986.392	1.986.392
<b>4 - Investimentos</b>		1.054.600.000	1.054.600.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.054.600.000	1.054.600.000
<b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>		<b>745.723.546</b>	<b>745.723.546</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		434.225.889	434.225.889
100 - Recursos Ordinários		372.754	372.754
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		372.843.963	372.843.963
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		48.568.941	48.568.941
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		368.673	368.673
280 - Recursos Próprios Financeiros		12.071.558	12.071.558
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		284.624.026	284.624.026
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		15.969.775	15.969.775
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		267.857.193	267.857.193
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		538	538
280 - Recursos Próprios Financeiros		796.520	796.520
<b>4 - Investimentos</b>		26.873.631	26.873.631
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		26.873.631	26.873.631
<b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>		<b>248.287.646</b>	<b>248.287.646</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		116.926.369	116.926.369
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		72.495.879	72.495.879
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		44.430.490	44.430.490
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		122.899.046	122.899.046
100 - Recursos Ordinários		46.436	46.436
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.714.841	3.714.841

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		107.688.746	107.688.746
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.954.669	5.954.669
280 - Recursos Próprios Financeiros		5.494.354	5.494.354
<b>4 - Investimentos</b>		8.462.231	8.462.231
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		3.000.000	3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros		5.462.231	5.462.231
<b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>		<b>91.742.907.979</b>	<b>91.742.907.979</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		12.131.396.698	12.131.396.698
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		12.131.396.698	12.131.396.698
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>		5.022.218	5.022.218
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		5.022.218	5.022.218
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		75.547.306.917	75.547.306.917
100 - Recursos Ordinários		3.068.000	3.068.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		8.585.102	8.585.102
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		95.832.000	95.832.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		54.249.387	54.249.387
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		13.371.557.143	13.371.557.143
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		58.122.653.425	58.122.653.425
186 - Outras Receitas Vinculadas		3.891.361.860	3.891.361.860
<b>4 - Investimentos</b>		3.741.474.683	3.741.474.683
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		152.168.000	152.168.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.795.258.683	2.795.258.683
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		794.048.000	794.048.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>		100.000.000	100.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		100.000.000	100.000.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>		217.707.463	217.707.463
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida		217.707.463	217.707.463
<b>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>23.080.793.019</b>	<b>44.899.387.267</b>	<b>67.980.180.286</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.358.108.048	1.328.810.936	2.686.918.984
100 - Recursos Ordinários	1.358.108.048	903.907.455	2.262.015.503
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		197.534.741	197.534.741
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		227.368.740	227.368.740
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	404.537.362	43.523.111.089	43.927.648.451
100 - Recursos Ordinários	63.272.786	253.853.907	317.126.693
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		27.590.264.113	27.590.264.113
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		8.535	8.535
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	334.412.643	31.444.802	365.857.445
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.037.706		2.037.706
176 - Outras Contribuições Sociais		340.641.124	340.641.124
180 - Recursos Próprios Financeiros		15.306.898.608	15.306.898.608
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	222.155		222.155
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.592.072		4.592.072
<b>4 - Investimentos</b>	26.100.000	47.465.242	73.565.242
100 - Recursos Ordinários	3.500.000	5.000.000	8.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	22.600.000		22.600.000
176 - Outras Contribuições Sociais		42.465.242	42.465.242
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	17.961.846.730		17.961.846.730
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	17.961.846.730		17.961.846.730
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	3.330.200.879		3.330.200.879
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	305.688.239		305.688.239
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.024.512.640		3.024.512.640
<b>38101 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>5.040.000.629</b>	<b>1.341.218.635</b>	<b>6.381.219.264</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.307.463.967	1.308.136.779	2.615.600.746
100 - Recursos Ordinários	1.307.463.967	897.118.840	2.204.582.807
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.351.819	192.351.819
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		218.666.120	218.666.120
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	379.735.783	33.081.856	412.817.639
100 - Recursos Ordinários	43.285.434	33.081.856	76.367.290
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	334.412.643		334.412.643
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.037.706		2.037.706
<b>4 - Investimentos</b>	22.600.000		22.600.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	22.600.000		22.600.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	3.330.200.879		3.330.200.879
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	305.688.239		305.688.239
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.024.512.640		3.024.512.640
<b>38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>78.945.660</b>	<b>21.698.741</b>	<b>100.644.401</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	50.644.081	20.674.157	71.318.238
100 - Recursos Ordinários	50.644.081	6.788.615	57.432.696
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.182.922	5.182.922
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.702.620	8.702.620
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	24.801.579	1.024.584	25.826.163
100 - Recursos Ordinários	19.987.352	1.024.584	21.011.936
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	222.155		222.155
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.592.072		4.592.072
<b>4 - Investimentos</b>	3.500.000		3.500.000
100 - Recursos Ordinários	3.500.000		3.500.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>17.961.846.730</b>	<b>43.536.469.891</b>	<b>61.498.316.621</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		43.489.004.649	43.489.004.649
100 - Recursos Ordinários		219.747.467	219.747.467
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		27.590.264.113	27.590.264.113
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		8.535	8.535
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		31.444.802	31.444.802
176 - Outras Contribuições Sociais		340.641.124	340.641.124
180 - Recursos Próprios Financeiros		15.306.898.608	15.306.898.608
<b>4 - Investimentos</b>		47.465.242	47.465.242
100 - Recursos Ordinários		5.000.000	5.000.000
176 - Outras Contribuições Sociais		42.465.242	42.465.242
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	17.961.846.730		17.961.846.730
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	17.961.846.730		17.961.846.730
<b>39000 - Ministério dos Transportes</b>	<b>17.788.459.550</b>	<b>2.977.163.229</b>	<b>20.765.622.779</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	834.538.696	2.916.991.241	3.751.529.937
100 - Recursos Ordinários	834.538.696	876.616.376	1.711.155.072
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		942.317.621	942.317.621
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.098.057.244	1.098.057.244
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	1.259.250		1.259.250
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.259.250		1.259.250
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.650.096.701	60.171.988	1.710.268.689
100 - Recursos Ordinários	1.101.373.756	60.171.988	1.161.545.744
129 - Recursos de Concessões e Permissões	29.448.256		29.448.256
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.480.000		8.480.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	65.133.241		65.133.241
175 - Taxas por Serviços Públicos	26.702.650		26.702.650
180 - Recursos Próprios Financeiros	262.409.350		262.409.350
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	156.549.448		156.549.448
<b>4 - Investimentos</b>	15.302.048.629		15.302.048.629
100 - Recursos Ordinários	15.292.592.000		15.292.592.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	313.000		313.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.143.629		9.143.629
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	516.274	516.274	516.274
100 - Recursos Ordinários	516.274	516.274	516.274
<b>39101 - Ministério dos Transportes</b>	<b>650.532.630</b>	<b>2.910.112.721</b>	<b>3.560.645.351</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	145.464.035	2.860.700.425	3.006.164.460
100 - Recursos Ordinários	145.464.035	876.616.376	1.022.080.411
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		920.310.473	920.310.473
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.063.773.576	1.063.773.576
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	184.008.595	49.412.296	233.420.891
100 - Recursos Ordinários	184.008.595	49.412.296	233.420.891
<b>4 - Investimentos</b>	321.060.000		321.060.000
100 - Recursos Ordinários	321.060.000		321.060.000
<b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>2.423.382.080</b>	<b>3.049.932</b>	<b>2.426.432.012</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	147.137.575		147.137.575
100 - Recursos Ordinários	147.137.575		147.137.575
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	64.744.505	3.049.932	67.794.437
100 - Recursos Ordinários	62.650.349	3.049.932	65.700.281
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.094.156		2.094.156
<b>4 - Investimentos</b>	2.211.500.000		2.211.500.000
100 - Recursos Ordinários	2.211.500.000		2.211.500.000
<b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>715.484.277</b>	<b>6.578.354</b>	<b>722.062.631</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	157.998.779	4.770.062	162.768.841
100 - Recursos Ordinários	157.998.779		157.998.779
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.590.000	1.590.000
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.180.062	3.180.062
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	1.259.250		1.259.250
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.259.250		1.259.250
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	271.226.248	1.808.292	273.034.540
100 - Recursos Ordinários	101.042.638	1.808.292	102.850.930
129 - Recursos de Concessões e Permissões	29.448.256		29.448.256
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.480.000		8.480.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	57.999.189		57.999.189
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	74.256.165		74.256.165
<b>4 - Investimentos</b>	285.000.000		285.000.000
100 - Recursos Ordinários	276.000.000		276.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.000.000		9.000.000
<b>39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>13.317.613.003</b>	<b>57.249.698</b>	<b>13.374.862.701</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	363.059.959	51.520.754	414.580.713
100 - Recursos Ordinários	363.059.959		363.059.959
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.417.148	20.417.148
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.103.606	31.103.606
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	788.066.141	5.728.944	793.795.085
100 - Recursos Ordinários	700.732.962	5.728.944	706.461.906
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.134.052		7.134.052
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	80.199.127		80.199.127

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>4 - Investimentos</b>	12.165.970.629		12.165.970.629
100 - Recursos Ordinários	12.165.827.000		12.165.827.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	143.629		143.629
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	516.274		516.274
100 - Recursos Ordinários	516.274		516.274
<b>39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>392.022.560</b>	<b>172.524</b>	<b>392.195.084</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	20.878.348		20.878.348
100 - Recursos Ordinários	20.878.348		20.878.348
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.939.212	172.524	53.111.736
100 - Recursos Ordinários	52.939.212	172.524	53.111.736
<b>4 - Investimentos</b>	318.205.000		318.205.000
100 - Recursos Ordinários	318.205.000		318.205.000
<b>39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>289.425.000</b>		<b>289.425.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	289.112.000		289.112.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	26.702.650		26.702.650
180 - Recursos Próprios Financeiros	262.409.350		262.409.350
<b>4 - Investimentos</b>	313.000		313.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	313.000		313.000
<b>41000 - Ministério das Comunicações</b>	<b>8.572.503.562</b>	<b>1.001.295.418</b>	<b>9.573.798.980</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	348.299.422	989.375.710	1.337.675.132
100 - Recursos Ordinários	348.299.422		348.299.422
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		329.059.033	329.059.033
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		660.316.677	660.316.677
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	497.718.012	11.919.708	509.637.720
100 - Recursos Ordinários	306.395.608	11.919.708	318.315.316
172 - Outras Contribuições Econômicas	50.447.673		50.447.673
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	139.142.853		139.142.853
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	780.495		780.495
280 - Recursos Próprios Financeiros	951.383		951.383
<b>4 - Investimentos</b>	41.056.198		41.056.198
100 - Recursos Ordinários	24.910.299		24.910.299
172 - Outras Contribuições Econômicas	3.906.099		3.906.099
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	12.239.800		12.239.800
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	218.100.000		218.100.000
100 - Recursos Ordinários	218.100.000		218.100.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	7.467.329.930		7.467.329.930
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.173.514.188		1.173.514.188
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	6.183.636.927		6.183.636.927
280 - Recursos Próprios Financeiros	110.178.815		110.178.815
<b>41101 - Ministério das Comunicações</b>	<b>616.186.476</b>	<b>993.923.801</b>	<b>1.610.110.277</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	73.957.494	985.085.537	1.059.043.031
100 - Recursos Ordinários	73.957.494		73.957.494
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		327.972.885	327.972.885
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		657.112.652	657.112.652
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	299.218.683	8.838.264	308.056.947
100 - Recursos Ordinários	299.218.683	8.838.264	308.056.947
<b>4 - Investimentos</b>	24.910.299		24.910.299
100 - Recursos Ordinários	24.910.299		24.910.299
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	218.100.000		218.100.000
100 - Recursos Ordinários	218.100.000		218.100.000
<b>41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>3.389.162.980</b>	<b>7.371.617</b>	<b>3.396.534.597</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	274.341.928	4.290.173	278.632.101
100 - Recursos Ordinários	274.341.928		274.341.928
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.086.148	1.086.148
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.204.025	3.204.025
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	148.051.009	3.081.444	151.132.453
100 - Recursos Ordinários	7.176.925	3.081.444	10.258.369
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	139.142.853		139.142.853
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	779.848		779.848
280 - Recursos Próprios Financeiros	951.383		951.383
<b>4 - Investimentos</b>	12.239.800		12.239.800
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	12.239.800		12.239.800
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	2.954.530.243		2.954.530.243
172 - Outras Contribuições Econômicas	169		169
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.954.530.074		2.954.530.074
<b>41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b>	<b>4.231.203.527</b>		<b>4.231.203.527</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.701.419		1.701.419
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.701.419		1.701.419
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	4.229.502.108		4.229.502.108
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.000.395.255		1.000.395.255
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.229.106.853		3.229.106.853
<b>41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</b>	<b>335.950.579</b>		<b>335.950.579</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	48.746.901		48.746.901
172 - Outras Contribuições Econômicas	48.746.254		48.746.254
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	647		647
<b>4 - Investimentos</b>	3.906.099		3.906.099

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
172 - Outras Contribuições Econômicas	3.906.099		<b>3.906.099</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	283.297.579		283.297.579
172 - Outras Contribuições Econômicas	173.118.764		<b>173.118.764</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	110.178.815		<b>110.178.815</b>
<b>42000 - Ministério da Cultura</b>	<b>2.448.040.203</b>	<b>145.298.597</b>	<b>2.593.338.800</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	361.519.899	135.815.615	497.335.514
100 - Recursos Ordinários	361.519.899	58.833.327	<b>420.353.226</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.668.990	<b>27.668.990</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.313.298	<b>49.313.298</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	885.215.165	9.482.982	894.698.147
100 - Recursos Ordinários	683.207.577	9.482.982	<b>692.690.559</b>
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	110.761.002		<b>110.761.002</b>
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	619.813		<b>619.813</b>
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	28.090.560		<b>28.090.560</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.326.406		<b>27.326.406</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.372.263		<b>1.372.263</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	27.080.928		<b>27.080.928</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	699.351		<b>699.351</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.049.988		<b>6.049.988</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.277		<b>7.277</b>
<b>4 - Investimentos</b>	284.889.190		284.889.190
100 - Recursos Ordinários	227.920.819		<b>227.920.819</b>
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	36.867.770		<b>36.867.770</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	20.000.000		<b>20.000.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.601		<b>100.601</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	643.952.313		643.952.313
100 - Recursos Ordinários	217.869		<b>217.869</b>
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	643.734.444		<b>643.734.444</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	272.463.636		272.463.636
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	98.549.015		<b>98.549.015</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	173.914.621		<b>173.914.621</b>
<b>42101 - Ministério da Cultura</b>	<b>385.683.505</b>	<b>28.338.820</b>	<b>414.022.325</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	70.242.571	26.830.456	97.073.027
100 - Recursos Ordinários	70.242.571	17.991.917	<b>88.234.488</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.946.180	<b>2.946.180</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.892.359	<b>5.892.359</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	267.224.831	1.508.364	268.733.195
100 - Recursos Ordinários	267.221.878	1.508.364	<b>268.730.242</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.953		<b>2.953</b>
<b>4 - Investimentos</b>	48.216.103		48.216.103
100 - Recursos Ordinários	48.216.103		<b>48.216.103</b>
<b>42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>28.385.729</b>	<b>12.197.520</b>	<b>40.583.249</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	18.282.910	11.875.212	30.158.122
100 - Recursos Ordinários	18.282.910	6.802.368	<b>25.085.278</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.116.097	<b>2.116.097</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.956.747	<b>2.956.747</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.193.102	322.308	9.515.410
100 - Recursos Ordinários	9.177.922	322.308	<b>9.500.230</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.180		<b>15.180</b>
<b>4 - Investimentos</b>	909.717		909.717
100 - Recursos Ordinários	909.717		<b>909.717</b>
<b>42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>	<b>101.778.418</b>	<b>19.265.870</b>	<b>121.044.288</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	42.580.942	18.338.498	60.919.440
100 - Recursos Ordinários	42.580.942	7.441.074	<b>50.022.016</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.929.484	<b>3.929.484</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.967.940	<b>6.967.940</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	55.992.876	927.372	56.920.248
100 - Recursos Ordinários	54.615.580	927.372	<b>55.542.952</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.377.296		<b>1.377.296</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.204.600		3.204.600
100 - Recursos Ordinários	3.204.600		<b>3.204.600</b>
<b>42203 - Fundação Cultural Palmares</b>	<b>23.345.524</b>	<b>1.849.313</b>	<b>25.194.837</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	6.036.284	1.738.529	7.774.813
100 - Recursos Ordinários	6.036.284	1.173.159	<b>7.209.443</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		188.457	<b>188.457</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		376.913	<b>376.913</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	16.750.371	110.784	16.861.155
100 - Recursos Ordinários	16.750.371	110.784	<b>16.861.155</b>
<b>4 - Investimentos</b>	341.000		341.000
100 - Recursos Ordinários	341.000		<b>341.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	217.869		217.869
100 - Recursos Ordinários	217.869		<b>217.869</b>
<b>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>377.395.471</b>	<b>57.015.351</b>	<b>434.410.822</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	84.373.136	53.590.893	137.964.029
100 - Recursos Ordinários	84.373.136	12.251.221	<b>96.624.357</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.764.353	<b>14.764.353</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.575.319	<b>26.575.319</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	132.522.335	3.424.458	135.946.793
100 - Recursos Ordinários	131.477.504	3.424.458	<b>134.901.962</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	29.717		<b>29.717</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.015.114		<b>1.015.114</b>
<b>4 - Investimentos</b>	160.500.000		160.500.000
100 - Recursos Ordinários	160.400.000		<b>160.400.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000		<b>100.000</b>
<b>42205 - Fundação Nacional de Artes</b>	<b>102.450.734</b>	<b>19.785.074</b>	<b>122.235.808</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	25.055.918	18.786.194	43.842.112
100 - Recursos Ordinários	25.055.918	12.913.588	<b>37.969.506</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.259.141	<b>2.259.141</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.613.465	<b>3.613.465</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	72.194.816	998.880	73.193.696
100 - Recursos Ordinários	72.067.705	998.880	<b>73.066.585</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	119.834		<b>119.834</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.277		<b>7.277</b>
<b>4 - Investimentos</b>	5.200.000		5.200.000
100 - Recursos Ordinários	5.200.000		<b>5.200.000</b>
<b>42206 - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>122.311.022</b>	<b>990.764</b>	<b>123.301.786</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	59.066.277	260.000	59.326.277
100 - Recursos Ordinários	59.066.277	260.000	<b>59.326.277</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	56.444.745	730.764	57.175.509
100 - Recursos Ordinários	55.409.624	730.764	<b>56.140.388</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.035.121		<b>1.035.121</b>
<b>4 - Investimentos</b>	6.800.000		6.800.000
100 - Recursos Ordinários	6.799.399		<b>6.799.399</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	601		<b>601</b>
<b>42207 - Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>138.741.418</b>	<b>5.855.885</b>	<b>144.597.303</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	55.881.861	4.395.833	60.277.694
100 - Recursos Ordinários	55.881.861		<b>55.881.861</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.465.278	<b>1.465.278</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.930.555	<b>2.930.555</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	80.009.557	1.460.052	81.469.609
100 - Recursos Ordinários	76.486.993	1.460.052	<b>77.947.045</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.522.564		<b>3.522.564</b>
<b>4 - Investimentos</b>	2.850.000		2.850.000
100 - Recursos Ordinários	2.850.000		<b>2.850.000</b>
<b>42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>1.167.948.382</b>		<b>1.167.948.382</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	194.882.532		194.882.532
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	110.761.002		<b>110.761.002</b>
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	619.813		<b>619.813</b>
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	28.090.560		<b>28.090.560</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.323.453		<b>27.323.453</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	307.425		<b>307.425</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	27.080.928		<b>27.080.928</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	699.351		<b>699.351</b>
<b>4 - Investimentos</b>	56.867.770		56.867.770
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	36.867.770		<b>36.867.770</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	20.000.000		<b>20.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	643.734.444		643.734.444
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	643.734.444		<b>643.734.444</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	272.463.636		272.463.636
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	98.549.015		<b>98.549.015</b>
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	173.914.621		<b>173.914.621</b>
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>2.488.768.935</b>	<b>387.249.546</b>	<b>2.876.018.481</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.016.294.658	364.475.550	1.380.770.208
100 - Recursos Ordinários	920.125.555	100.663.735	<b>1.020.789.290</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.716.433	<b>96.716.433</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		167.095.382	<b>167.095.382</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	96.169.103		<b>96.169.103</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	788.400		788.400
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	788.400		<b>788.400</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.207.341.966	22.773.996	1.230.115.962
100 - Recursos Ordinários	488.956.719	22.773.996	<b>511.730.715</b>
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	54.541.474		<b>54.541.474</b>
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	5.635.000		<b>5.635.000</b>
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	20.294.300		<b>20.294.300</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	181		<b>181</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	241.930.541		<b>241.930.541</b>
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	182.689.692		<b>182.689.692</b>
195 - Doações de Entidades Internacionais	16.569.780		<b>16.569.780</b>
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	33.318.487		<b>33.318.487</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	144.714.638		<b>144.714.638</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	13.785.124		<b>13.785.124</b>
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	4.906.030		<b>4.906.030</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
GND/Fonte			
<b>4 - Investimentos</b>	162.711.897		162.711.897
100 - Recursos Ordinários	73.684.637		73.684.637
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	120.000		120.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.949.580		2.949.580
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.000.000		2.000.000
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	46.769.000		46.769.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	9.370.720		9.370.720
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	6.549.500		6.549.500
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.473.780		6.473.780
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.700.000		3.700.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.094.680		11.094.680
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	22.666.589		22.666.589
100 - Recursos Ordinários	21.666.589		21.666.589
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		1.000.000
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.095.000		1.095.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.095.000		1.095.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	77.870.425		77.870.425
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	62.130.777		62.130.777
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.499.800		5.499.800
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.644.146		7.644.146
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.595.702		2.595.702
<b>44101 - Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>556.916.902</b>	<b>4.842.165</b>	<b>561.759.067</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	79.084.109	3.640.377	82.724.486
100 - Recursos Ordinários	79.084.109		79.084.109
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.213.459	1.213.459
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.426.918	2.426.918
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	240.900		240.900
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	240.900		240.900
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	346.377.619	1.201.788	347.579.407
100 - Recursos Ordinários	323.557.099	1.201.788	324.758.887
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	5.635.000		5.635.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	14.294.300		14.294.300
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.891.220		2.891.220
<b>4 - Investimentos</b>	67.988.497		67.988.497
100 - Recursos Ordinários	64.918.917		64.918.917
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	120.000		120.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.949.580		2.949.580
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.095.000		1.095.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.095.000		1.095.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	62.130.777		62.130.777
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	62.130.777		62.130.777
<b>44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>71.954.349</b>	<b>680.544</b>	<b>72.634.893</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	18.136.602	475.800	18.612.402
100 - Recursos Ordinários	18.136.602	475.800	18.612.402
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	46.853.527	204.744	47.058.271
100 - Recursos Ordinários	17.518.974	204.744	17.723.718
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.014.760		2.014.760
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	27.318.487		27.318.487
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.306		1.306
<b>4 - Investimentos</b>	6.964.220		6.964.220
100 - Recursos Ordinários	540.000		540.000
195 - Doações de Entidades Internacionais	3.874.720		3.874.720
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.549.500		2.549.500
<b>44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>896.191.716</b>	<b>352.458.821</b>	<b>1.248.650.537</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	559.779.857	337.227.401	897.007.258
100 - Recursos Ordinários	492.953.038	99.992.935	592.945.973
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		87.585.634	87.585.634
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		149.648.832	149.648.832
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	66.826.819		66.826.819
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	297.833.122	15.231.420	313.064.542
100 - Recursos Ordinários	27.050.113	15.231.420	42.281.533
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	196.543.515		196.543.515
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.333.464		69.333.464
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	4.906.030		4.906.030
<b>4 - Investimentos</b>	17.694.680		17.694.680
100 - Recursos Ordinários	1.900.000		1.900.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	700.000		700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		4.000.000
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.094.680		11.094.680
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	15.384.257		15.384.257
100 - Recursos Ordinários	15.384.257		15.384.257
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	5.499.800		5.499.800
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.499.800		5.499.800
<b>44205 - Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>381.396.088</b>	<b>1.348.788</b>	<b>382.744.876</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	75.333.801	195.000	75.528.801
100 - Recursos Ordinários	75.333.801	195.000	75.528.801

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	547.500		547.500
144 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</i>	547.500		547.500
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	257.245.787	1.153.788	258.399.575
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	13.840.015	1.153.788	14.993.803
116 - <i>Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos</i>	54.541.474		54.541.474
148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	6.000.000		6.000.000
150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	181		181
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>	93.599		93.599
183 - <i>Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos</i>	182.689.692		182.689.692
280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	80.826		80.826
<b>4 - Investimentos</b>	48.269.000		48.269.000
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	1.500.000		1.500.000
183 - <i>Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos</i>	46.769.000		46.769.000
<b>44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>54.489.848</b>	<b>6.235.788</b>	<b>60.725.636</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	34.766.751	5.742.204	40.508.955
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	34.766.751		34.766.751
156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		2.028.059	2.028.059
169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		3.714.145	3.714.145
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	17.538.597	493.584	18.032.181
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	12.289.131	493.584	12.782.715
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	5.249.466		5.249.466
<b>4 - Investimentos</b>	2.184.500		2.184.500
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	2.184.500		2.184.500
<b>44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>482.882.459</b>	<b>21.683.440</b>	<b>504.565.899</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	249.193.538	17.194.768	266.388.306
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	219.851.254		219.851.254
156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		5.889.281	5.889.281
169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		11.305.487	11.305.487
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>	29.342.284		29.342.284
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	215.795.589	4.488.672	220.284.261
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	94.701.387	4.488.672	99.190.059
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>	39.300.000		39.300.000
195 - <i>Doações de Entidades Internacionais</i>	11.663.800		11.663.800
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	70.130.402		70.130.402
<b>4 - Investimentos</b>	10.611.000		10.611.000
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	2.641.220		2.641.220
195 - <i>Doações de Entidades Internacionais</i>	5.496.000		5.496.000
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	2.473.780		2.473.780
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	7.282.332		7.282.332
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	6.282.332		6.282.332
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	1.000.000		1.000.000
<b>44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>	<b>14.937.573</b>		<b>14.937.573</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	5.993.427		5.993.427
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>	5.993.427		5.993.427
<b>4 - Investimentos</b>	1.300.000		1.300.000
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>	1.300.000		1.300.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	7.644.146		7.644.146
174 - <i>Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de</i>	7.644.146		7.644.146
<b>44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>	<b>30.000.000</b>		<b>30.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	19.704.298		19.704.298
196 - <i>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</i>	6.000.000		6.000.000
280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	13.704.298		13.704.298
<b>4 - Investimentos</b>	7.700.000		7.700.000
196 - <i>Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais</i>	4.000.000		4.000.000
280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	3.700.000		3.700.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	2.595.702		2.595.702
280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	2.595.702		2.595.702
<b>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>17.241.553.211</b>	<b>1.930.675.333</b>	<b>19.172.228.544</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	15.953.935.323	1.638.053.626	17.591.988.949
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	11.953.935.323	1.012.486.070	12.966.421.393
156 - <i>Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		238.973.254	238.973.254
169 - <i>Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		386.594.302	386.594.302
188 - <i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</i>	4.000.000.000		4.000.000.000
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	4.215.750		4.215.750
144 - <i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações</i>	4.215.750		4.215.750
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.060.423.299	292.621.707	1.353.045.006
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	937.298.941	292.611.914	1.229.910.855
133 - <i>Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário</i>	47.136.892		47.136.892
148 - <i>Operações de Crédito Externas - em Moeda</i>	23.809.498		23.809.498
150 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	32.062.431		32.062.431
250 - <i>Recursos Próprios Não-Financeiros</i>	18.065.439	9.793	18.075.232
280 - <i>Recursos Próprios Financeiros</i>	750.098		750.098
281 - <i>Recursos de Convênios</i>	1.300.000		1.300.000
<b>4 - Investimentos</b>	208.443.619		208.443.619
100 - <i>Recursos Ordinários</i>	202.134.525		202.134.525
133 - <i>Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário</i>	4.951.969		4.951.969

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	780.440		780.440
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	576.685		576.685
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	81.220		81.220
100 - Recursos Ordinários	10.000		10.000
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	71.220		71.220
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	14.454.000		14.454.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	14.454.000		14.454.000
<b>47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>15.778.195.045</b>	<b>1.227.718.897</b>	<b>17.005.913.942</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.970.231.214	957.045.856	15.927.277.070
100 - Recursos Ordinários	10.970.231.214	706.180.202	11.676.411.416
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.525.170	99.525.170
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		151.340.484	151.340.484
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	4.000.000.000		4.000.000.000
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	4.215.750		4.215.750
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.215.750		4.215.750
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	724.530.615	270.673.041	995.203.656
100 - Recursos Ordinários	621.521.794	270.673.041	892.194.835
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	47.136.892		47.136.892
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	23.809.498		23.809.498
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.062.431		32.062.431
<b>4 - Investimentos</b>	64.692.246		64.692.246
100 - Recursos Ordinários	58.959.837		58.959.837
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	4.951.969		4.951.969
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	780.440		780.440
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	71.220		71.220
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	71.220		71.220
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	14.454.000		14.454.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	14.454.000		14.454.000
<b>47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>1.415.379.905</b>	<b>698.901.668</b>	<b>2.114.281.573</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	963.840.380	677.149.634	1.640.990.014
100 - Recursos Ordinários	963.840.380	305.503.128	1.269.343.508
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		138.296.758	138.296.758
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		233.349.748	233.349.748
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	310.054.152	21.752.034	331.806.186
100 - Recursos Ordinários	293.389.212	21.752.034	315.141.246
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.614.842		14.614.842
280 - Recursos Próprios Financeiros	750.098		750.098
281 - Recursos de Convênios	1.300.000		1.300.000
<b>4 - Investimentos</b>	141.475.373		141.475.373
100 - Recursos Ordinários	140.898.688		140.898.688
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	576.685		576.685
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	10.000		10.000
100 - Recursos Ordinários	10.000		10.000
<b>47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>47.978.261</b>	<b>4.054.768</b>	<b>52.033.029</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	19.863.729	3.858.136	23.721.865
100 - Recursos Ordinários	19.863.729	802.740	20.666.469
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.151.326	1.151.326
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.904.070	1.904.070
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	25.838.532	196.632	26.035.164
100 - Recursos Ordinários	22.387.935	186.839	22.574.774
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.450.597	9.793	3.460.390
<b>4 - Investimentos</b>	2.276.000		2.276.000
100 - Recursos Ordinários	2.276.000		2.276.000
<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>4.180.735.325</b>	<b>432.596.975</b>	<b>4.613.332.300</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	567.809.749	411.576.495	979.386.244
100 - Recursos Ordinários	413.003.291	100.000	413.103.291
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		147.364.900	147.364.900
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		264.111.595	264.111.595
176 - Outras Contribuições Sociais	154.806.458		154.806.458
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	657.000		657.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	657.000		657.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.938.506.688	21.020.480	1.959.527.168
100 - Recursos Ordinários	1.233.072.198	21.020.480	1.254.092.678
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.600.000		3.600.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	5.205.768		5.205.768
176 - Outras Contribuições Sociais	660.511.789		660.511.789
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	36.116.933		36.116.933
<b>4 - Investimentos</b>	420.624.510		420.624.510
100 - Recursos Ordinários	200.583.986		200.583.986
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	361.129		361.129
176 - Outras Contribuições Sociais	219.679.395		219.679.395
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.253.137.378		1.253.137.378
100 - Recursos Ordinários	486.259.867		486.259.867
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.577.511		20.577.511
164 - Títulos da Dívida Agrária	635.000.000		635.000.000
176 - Outras Contribuições Sociais	111.300.000		111.300.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>1.447.504.218</b>	<b>782.932</b>	<b>1.448.287.150</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	46.086.628	100.000	46.186.628
100 - Recursos Ordinários	46.086.628	100.000	46.186.628
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	657.000		657.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	657.000		657.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.119.368.819	682.932	1.120.051.751
100 - Recursos Ordinários	1.115.768.819	682.932	1.116.451.751
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.600.000		3.600.000
<b>4 - Investimentos</b>	198.445.115		198.445.115
100 - Recursos Ordinários	198.083.986		198.083.986
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	361.129		361.129
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	82.946.656		82.946.656
100 - Recursos Ordinários	62.369.145		62.369.145
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.577.511		20.577.511
<b>49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>2.733.231.107</b>	<b>431.814.043</b>	<b>3.165.045.150</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	521.723.121	411.476.495	933.199.616
100 - Recursos Ordinários	366.916.663		366.916.663
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		147.364.900	147.364.900
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		264.111.595	264.111.595
176 - Outras Contribuições Sociais	154.806.458		154.806.458
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	819.137.869	20.337.548	839.475.417
100 - Recursos Ordinários	117.303.379	20.337.548	137.640.927
175 - Taxas por Serviços Públicos	5.205.768		5.205.768
176 - Outras Contribuições Sociais	660.511.789		660.511.789
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	36.116.933		36.116.933
<b>4 - Investimentos</b>	222.179.395		222.179.395
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		2.500.000
176 - Outras Contribuições Sociais	219.679.395		219.679.395
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.170.190.722		1.170.190.722
100 - Recursos Ordinários	423.890.722		423.890.722
164 - Títulos da Dívida Agrária	635.000.000		635.000.000
176 - Outras Contribuições Sociais	111.300.000		111.300.000
<b>51000 - Ministério do Esporte</b>	<b>1.572.435.946</b>	<b>2.277.458</b>	<b>1.574.713.404</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	25.764.950	1.716.338	27.481.288
100 - Recursos Ordinários	25.764.950		25.764.950
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		513.583	513.583
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.202.755	1.202.755
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	829.525.721	561.120	830.086.841
100 - Recursos Ordinários	571.772.623	561.120	572.333.743
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	257.753.098		257.753.098
<b>4 - Investimentos</b>	717.145.275		717.145.275
100 - Recursos Ordinários	709.783.402		709.783.402
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	7.361.873		7.361.873
<b>51101 - Ministério do Esporte</b>	<b>1.559.435.946</b>	<b>2.277.458</b>	<b>1.561.713.404</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	25.764.950	1.716.338	27.481.288
100 - Recursos Ordinários	25.764.950		25.764.950
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		513.583	513.583
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.202.755	1.202.755
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	817.305.331	561.120	817.866.451
100 - Recursos Ordinários	559.552.233	561.120	560.113.353
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	257.753.098		257.753.098
<b>4 - Investimentos</b>	716.365.665		716.365.665
100 - Recursos Ordinários	709.003.792		709.003.792
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	7.361.873		7.361.873
<b>51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO</b>	<b>13.000.000</b>		<b>13.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.220.390		12.220.390
100 - Recursos Ordinários	12.220.390		12.220.390
<b>4 - Investimentos</b>	779.610		779.610
100 - Recursos Ordinários	779.610		779.610
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	<b>38.275.704.964</b>	<b>34.613.110.232</b>	<b>72.888.815.196</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	17.559.549.096	32.419.459.180	49.979.008.276
100 - Recursos Ordinários	17.559.309.096	12.947.938.798	30.507.247.894
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		1.847.159.997	1.847.159.997
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	240.000		240.000
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		16.955.331.555	16.955.331.555
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		271.153.976	271.153.976
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		397.874.854	397.874.854
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	1.244.420.639		1.244.420.639
100 - Recursos Ordinários	925.000		925.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.243.495.639		1.243.495.639
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	9.075.726.068	2.067.184.541	11.142.910.609
100 - Recursos Ordinários	6.997.486.778	818.420.556	7.815.907.334
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	6.838.634		6.838.634
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	72.378	31.384.328	31.456.706
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.987.039		18.987.039
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.924.470		2.924.470

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
176 - Outras Contribuições Sociais	90.028.271		<b>90.028.271</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	781.031	112.835	<b>893.866</b>
181 - Recursos de Convênios	74.782.636		<b>74.782.636</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.472.635.175	1.217.266.822	<b>2.689.901.997</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	399.213.989		<b>399.213.989</b>
281 - Recursos de Convênios	11.399.317		<b>11.399.317</b>
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	576.350		<b>576.350</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>8.296.554.535</b>	<b>126.466.511</b>	<b>8.423.021.046</b>
100 - Recursos Ordinários	5.967.245.474	61.850.000	<b>6.029.095.474</b>
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.289.101.811		<b>1.289.101.811</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		9.274.014	<b>9.274.014</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.832.576		<b>10.832.576</b>
176 - Outras Contribuições Sociais	2.991.379		<b>2.991.379</b>
181 - Recursos de Convênios	89.872.334		<b>89.872.334</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	798.333.851	55.342.497	<b>853.676.348</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	136.168.110		<b>136.168.110</b>
281 - Recursos de Convênios	2.009.000		<b>2.009.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>13.001.943</b>		<b>13.001.943</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.468.000		<b>3.468.000</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.533.943		<b>9.533.943</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>2.007.335.326</b>		<b>2.007.335.326</b>
100 - Recursos Ordinários	787.000		<b>787.000</b>
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.006.548.326		<b>2.006.548.326</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>79.117.357</b>		<b>79.117.357</b>
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	48.845.171		<b>48.845.171</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.272.186		<b>30.272.186</b>
<b>52101 - Ministério da Defesa</b>	<b>2.153.006.142</b>	<b>18.931.774</b>	<b>2.171.937.916</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>59.080.327</b>	<b>12.881.026</b>	<b>71.961.353</b>
100 - Recursos Ordinários	59.080.327	2.075.682	<b>61.156.009</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.978.381	<b>3.978.381</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.826.963	<b>6.826.963</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>755.622.437</b>	<b>6.050.748</b>	<b>761.673.185</b>
100 - Recursos Ordinários	752.067.423	6.050.748	<b>758.118.171</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	72.378		<b>72.378</b>
181 - Recursos de Convênios	3.482.636		<b>3.482.636</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.338.303.378</b>		<b>1.338.303.378</b>
100 - Recursos Ordinários	705.247.719		<b>705.247.719</b>
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	623.210.337		<b>623.210.337</b>
181 - Recursos de Convênios	9.845.322		<b>9.845.322</b>
<b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>	<b>9.439.448.413</b>	<b>7.644.562.711</b>	<b>17.084.011.124</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.239.357.995</b>	<b>7.492.597.455</b>	<b>11.731.955.450</b>
100 - Recursos Ordinários	4.239.357.995	2.185.633.419	<b>6.424.991.414</b>
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		500.000.000	<b>500.000.000</b>
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		4.655.331.555	<b>4.655.331.555</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.966.051	<b>56.966.051</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		94.666.430	<b>94.666.430</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>932.913.607</b>		<b>932.913.607</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	932.913.607		<b>932.913.607</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.762.917.097</b>	<b>151.965.256</b>	<b>1.914.882.353</b>
100 - Recursos Ordinários	1.762.917.097	151.965.256	<b>1.914.882.353</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.640.183.207</b>		<b>1.640.183.207</b>
100 - Recursos Ordinários	1.586.267.029		<b>1.586.267.029</b>
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	53.916.178		<b>53.916.178</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>864.076.507</b>		<b>864.076.507</b>
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	864.076.507		<b>864.076.507</b>
<b>52121 - Comando do Exército</b>	<b>12.529.858.019</b>	<b>16.724.537.648</b>	<b>29.254.395.667</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>8.373.816.286</b>	<b>16.242.141.828</b>	<b>24.615.958.114</b>
100 - Recursos Ordinários	8.373.816.286	7.244.061.464	<b>15.617.877.750</b>
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		847.159.997	<b>847.159.997</b>
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		8.000.000.000	<b>8.000.000.000</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.587.277	<b>53.587.277</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		97.333.090	<b>97.333.090</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.946.186.121</b>	<b>441.745.820</b>	<b>3.387.931.941</b>
100 - Recursos Ordinários	2.874.886.121	441.745.820	<b>3.316.631.941</b>
181 - Recursos de Convênios	71.300.000		<b>71.300.000</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>1.209.855.612</b>	<b>40.650.000</b>	<b>1.250.505.612</b>
100 - Recursos Ordinários	1.129.828.600	40.650.000	<b>1.170.478.600</b>
181 - Recursos de Convênios	80.027.012		<b>80.027.012</b>
<b>52131 - Comando da Marinha</b>	<b>10.677.320.139</b>	<b>8.708.178.480</b>	<b>19.385.498.619</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.600.379.215</b>	<b>8.527.948.892</b>	<b>13.128.328.107</b>
100 - Recursos Ordinários	4.600.379.215	3.395.851.523	<b>7.996.230.738</b>
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		500.000.000	<b>500.000.000</b>
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		4.300.000.000	<b>4.300.000.000</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		148.764.244	<b>148.764.244</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		183.333.125	<b>183.333.125</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>310.582.032</b>		<b>310.582.032</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	310.582.032		<b>310.582.032</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.512.839.651	164.029.588	1.676.869.239
100 - Recursos Ordinários	1.512.839.651	164.029.588	1.676.869.239
<b>4 - Investimentos</b>	3.111.047.422	16.200.000	3.127.247.422
100 - Recursos Ordinários	2.499.072.126	16.200.000	2.515.272.126
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	611.975.296		611.975.296
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	1.142.471.819		1.142.471.819
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.142.471.819		1.142.471.819
<b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>	<b>55.800.000</b>		<b>55.800.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	18.880.000		18.880.000
100 - Recursos Ordinários	18.880.000		18.880.000
<b>4 - Investimentos</b>	36.920.000		36.920.000
100 - Recursos Ordinários	36.920.000		36.920.000
<b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>7.641.277</b>	<b>130.000</b>	<b>7.771.277</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	3.530.676	130.000	3.660.676
100 - Recursos Ordinários	3.530.676	130.000	3.660.676
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.516.190		2.516.190
100 - Recursos Ordinários	75.332		75.332
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	351.639		351.639
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.089.219		2.089.219
<b>4 - Investimentos</b>	170.000		170.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	170.000		170.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.374.411		1.374.411
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.374.411		1.374.411
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	50.000		50.000
100 - Recursos Ordinários	50.000		50.000
<b>52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>211.760.079</b>	<b>7.041.302</b>	<b>218.801.381</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	64.124.513		64.124.513
100 - Recursos Ordinários	63.884.513		63.884.513
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	240.000		240.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	129.419.608	7.041.302	136.460.910
100 - Recursos Ordinários	54.482.107	7.041.302	61.523.409
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	74.937.501		74.937.501
<b>4 - Investimentos</b>	18.215.958		18.215.958
100 - Recursos Ordinários	9.000.000		9.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.521.801		6.521.801
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.694.157		2.694.157
<b>52222 - Fundação Osório</b>	<b>12.575.090</b>	<b>2.166.682</b>	<b>14.741.772</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	7.252.217	1.952.590	9.204.807
100 - Recursos Ordinários	7.252.217	254.813	7.507.030
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		565.926	565.926
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.131.851	1.131.851
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.912.873	214.092	5.126.965
100 - Recursos Ordinários	4.199.991	214.092	4.414.083
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	136.532		136.532
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	576.350		576.350
<b>4 - Investimentos</b>	410.000		410.000
100 - Recursos Ordinários	410.000		410.000
<b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>21.076.496</b>	<b>1.170.231</b>	<b>22.246.727</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.131.344	1.097.343	2.228.687
100 - Recursos Ordinários	1.131.344	800.323	1.931.667
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.007	99.007
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		198.013	198.013
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	925.000		925.000
100 - Recursos Ordinários	925.000		925.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	10.123.620	72.888	10.196.508
100 - Recursos Ordinários	57.152	72.888	130.040
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.300.000		2.300.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.766.468		7.766.468
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	8.159.532		8.159.532
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.159.532		8.159.532
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	737.000		737.000
100 - Recursos Ordinários	737.000		737.000
<b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>228.458.427</b>	<b>4.744.884</b>	<b>233.203.311</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	210.876.523		210.876.523
100 - Recursos Ordinários	210.876.523		210.876.523
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	17.081.904	4.744.884	21.826.788
100 - Recursos Ordinários	17.081.904	4.744.884	21.826.788
<b>4 - Investimentos</b>	500.000		500.000
100 - Recursos Ordinários	500.000		500.000
<b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>	<b>2.639.773</b>		<b>2.639.773</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.359.761		2.359.761
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.099.142		1.099.142
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.260.619		1.260.619
<b>4 - Investimentos</b>	280.012		280.012
280 - Recursos Próprios Financeiros	280.012		280.012
<b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>		<b>229.037.201</b>	<b>229.037.201</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		140.710.046	140.710.046
100 - Recursos Ordinários		119.131.574	119.131.574
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.193.090	7.193.090
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.385.382	14.385.382
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		74.053.141	74.053.141
100 - Recursos Ordinários		42.555.978	42.555.978
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		31.384.328	31.384.328
180 - Recursos Próprios Financeiros		112.835	112.835
<b>4 - Investimentos</b>		14.274.014	14.274.014
100 - Recursos Ordinários		5.000.000	5.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		9.274.014	9.274.014
<b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>	<b>7.756.111</b>		<b>7.756.111</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	6.085.335		6.085.335
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.379.834		2.379.834
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.924.470		2.924.470
180 - Recursos Próprios Financeiros	781.031		781.031
<b>4 - Investimentos</b>	1.670.776		1.670.776
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.670.776		1.670.776
<b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>	<b>2.062.723.352</b>	<b>214.913.760</b>	<b>2.277.637.112</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.348.129.221	181.469.610	1.529.598.831
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.095.742.719	181.469.610	1.277.212.329
280 - Recursos Próprios Financeiros	241.887.185		241.887.185
281 - Recursos de Convênios	10.499.317		10.499.317
<b>4 - Investimentos</b>	711.126.131	33.444.150	744.570.281
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	668.285.095	33.444.150	701.729.245
280 - Recursos Próprios Financeiros	41.032.036		41.032.036
281 - Recursos de Convênios	1.809.000		1.809.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	3.468.000		3.468.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.468.000		3.468.000
<b>52921 - Fundo do Exército</b>	<b>329.204.307</b>	<b>850.857.621</b>	<b>1.180.061.928</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	210.477.284	840.857.621	1.051.334.905
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	12.956.463		12.956.463
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	189.924.115	840.857.621	1.030.781.736
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.596.706		7.596.706
<b>4 - Investimentos</b>	118.727.023	10.000.000	128.727.023
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.161.800		9.161.800
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	72.533.043	10.000.000	82.533.043
280 - Recursos Próprios Financeiros	37.032.180		37.032.180
<b>52931 - Fundo Naval</b>	<b>358.605.421</b>	<b>206.837.938</b>	<b>565.443.359</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	210.509.771	194.939.591	405.449.362
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.650.742		3.650.742
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	106.893.537	194.939.591	301.833.128
280 - Recursos Próprios Financeiros	99.065.492		99.065.492
281 - Recursos de Convênios	900.000		900.000
<b>4 - Investimentos</b>	106.100.561	11.898.347	117.998.908
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	50.940.836	11.898.347	62.839.183
280 - Recursos Próprios Financeiros	54.959.725		54.959.725
281 - Recursos de Convênios	200.000		200.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	41.995.089		41.995.089
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	11.722.903		11.722.903
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.272.186		30.272.186
<b>52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>177.831.918</b>		<b>177.831.918</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	137.665.195		137.665.195
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	6.838.634		6.838.634
176 - Outras Contribuições Sociais	90.028.271		90.028.271
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.249.990		1.249.990
280 - Recursos Próprios Financeiros	39.548.300		39.548.300
<b>4 - Investimentos</b>	3.044.455		3.044.455
176 - Outras Contribuições Sociais	2.991.379		2.991.379
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	53.076		53.076
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	37.122.268		37.122.268
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	37.122.268		37.122.268
<b>53000 - Ministério da Integração Nacional</b>	<b>7.729.687.620</b>	<b>720.329.823</b>	<b>8.450.017.443</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	643.056.412	506.300.909	1.149.357.321
100 - Recursos Ordinários	615.056.412	423.086.247	1.038.142.659
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.455.958	35.455.958
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.358.704	47.358.704
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.000.000	400.000	28.400.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	721.426.172	15.268.914	736.695.086
100 - Recursos Ordinários	608.503.583	15.268.914	623.772.497
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	12.903.530		12.903.530
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.840.293		31.840.293
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.110.938		12.110.938
281 - Recursos de Convênios	54.431.464		54.431.464
286 - Outras Receitas Originárias	1.636.364		1.636.364
<b>4 - Investimentos</b>	6.363.319.056	198.760.000	6.562.079.056

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	6.294.984.886	198.760.000	<b>6.493.744.886</b>
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	41.008.996		<b>41.008.996</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.392.116		<b>18.392.116</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.532.950		<b>2.532.950</b>
281 - Recursos de Convênios	6.000.000		<b>6.000.000</b>
286 - Outras Receitas Originárias	400.108		<b>400.108</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>1.885.980</b>		<b>1.885.980</b>
100 - Recursos Ordinários	1.885.980		<b>1.885.980</b>
<b>53101 - Ministério da Integração Nacional</b>	<b>5.997.301.234</b>	<b>2.980.856</b>	<b>6.000.282.090</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>53.701.199</b>	<b>2.135.120</b>	<b>55.836.319</b>
100 - Recursos Ordinários	53.701.199		<b>53.701.199</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		712.587	<b>712.587</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.422.533	<b>1.422.533</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>466.916.501</b>	<b>845.736</b>	<b>467.762.237</b>
100 - Recursos Ordinários	454.012.971	845.736	<b>454.858.707</b>
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	12.903.530		<b>12.903.530</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>5.476.683.534</b>		<b>5.476.683.534</b>
100 - Recursos Ordinários	5.435.674.538		<b>5.435.674.538</b>
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	41.008.996		<b>41.008.996</b>
<b>53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>	<b>988.299.267</b>	<b>204.037.698</b>	<b>1.192.336.965</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>314.369.032</b>		<b>314.369.032</b>
100 - Recursos Ordinários	314.369.032		<b>314.369.032</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>124.134.811</b>	<b>5.277.698</b>	<b>129.412.509</b>
100 - Recursos Ordinários	59.322.918	5.277.698	<b>64.600.616</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.629.143		<b>7.629.143</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.751.286		<b>2.751.286</b>
281 - Recursos de Convênios	54.431.464		<b>54.431.464</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>549.795.424</b>	<b>198.760.000</b>	<b>748.555.424</b>
100 - Recursos Ordinários	537.384.171	198.760.000	<b>736.144.171</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.411.253		<b>6.411.253</b>
281 - Recursos de Convênios	6.000.000		<b>6.000.000</b>
<b>53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>	<b>46.911.512</b>	<b>1.596.806</b>	<b>48.508.318</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>25.374.285</b>	<b>839.930</b>	<b>26.214.215</b>
100 - Recursos Ordinários	10.374.285	439.930	<b>10.814.215</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.000.000	400.000	<b>15.400.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>13.502.227</b>	<b>756.876</b>	<b>14.259.103</b>
100 - Recursos Ordinários	1.924.384	756.876	<b>2.681.260</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.441.288		<b>11.441.288</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	136.555		<b>136.555</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>8.035.000</b>		<b>8.035.000</b>
100 - Recursos Ordinários	1.639.617		<b>1.639.617</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.395.383		<b>6.395.383</b>
<b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>74.483.593</b>	<b>1.869.778</b>	<b>76.353.371</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>28.633.441</b>	<b>1.471.678</b>	<b>30.105.119</b>
100 - Recursos Ordinários	15.633.441		<b>15.633.441</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		400.466	<b>400.466</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.071.212	<b>1.071.212</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.000.000		<b>13.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>35.474.263</b>	<b>398.100</b>	<b>35.872.363</b>
100 - Recursos Ordinários	16.426.854	398.100	<b>16.824.954</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.187.948		<b>8.187.948</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.223.097		<b>9.223.097</b>
286 - Outras Receitas Originárias	1.636.364		<b>1.636.364</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>10.375.889</b>		<b>10.375.889</b>
100 - Recursos Ordinários	4.244.250		<b>4.244.250</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.198.581		<b>3.198.581</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.532.950		<b>2.532.950</b>
286 - Outras Receitas Originárias	400.108		<b>400.108</b>
<b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>	<b>586.716.811</b>	<b>509.673.537</b>	<b>1.096.390.348</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>212.982.192</b>	<b>501.724.181</b>	<b>714.706.373</b>
100 - Recursos Ordinários	212.982.192	422.516.317	<b>635.498.509</b>
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.342.905	<b>34.342.905</b>
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.864.959	<b>44.864.959</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>58.919.430</b>	<b>7.949.356</b>	<b>66.868.786</b>
100 - Recursos Ordinários	55.579.642	7.949.356	<b>63.528.998</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.339.788		<b>3.339.788</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>312.929.209</b>		<b>312.929.209</b>
100 - Recursos Ordinários	310.542.310		<b>310.542.310</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.386.899		<b>2.386.899</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>1.885.980</b>		<b>1.885.980</b>
100 - Recursos Ordinários	1.885.980		<b>1.885.980</b>
<b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>	<b>35.975.203</b>	<b>171.148</b>	<b>36.146.351</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>7.996.263</b>	<b>130.000</b>	<b>8.126.263</b>
100 - Recursos Ordinários	7.996.263	130.000	<b>8.126.263</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>22.478.940</b>	<b>41.148</b>	<b>22.520.088</b>
100 - Recursos Ordinários	21.236.814	41.148	<b>21.277.962</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.242.126		1.242.126
<b>4 - Investimentos</b>	5.500.000		5.500.000
100 - Recursos Ordinários	5.500.000		5.500.000
<b>54000 - Ministério do Turismo</b>	<b>655.344.326</b>	<b>21.286.166</b>	<b>676.630.492</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	44.721.106	20.173.478	64.894.584
100 - Recursos Ordinários	44.721.106	13.695.818	58.416.924
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.757.967	2.757.967
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.719.693	3.719.693
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	323.463		323.463
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	323.463		323.463
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	332.240.478	1.112.688	333.353.166
100 - Recursos Ordinários	326.140.478	1.112.688	327.253.166
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.100.000		6.100.000
<b>4 - Investimentos</b>	277.511.779		277.511.779
100 - Recursos Ordinários	277.511.779		277.511.779
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	547.500		547.500
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	547.500		547.500
<b>54101 - Ministério do Turismo</b>	<b>500.998.712</b>	<b>664.120</b>	<b>501.662.832</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	30.313.503	130.000	30.443.503
100 - Recursos Ordinários	30.313.503	130.000	30.443.503
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	323.463		323.463
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	323.463		323.463
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	196.392.467	534.120	196.926.587
100 - Recursos Ordinários	190.292.467	534.120	190.826.587
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	6.100.000		6.100.000
<b>4 - Investimentos</b>	273.421.779		273.421.779
100 - Recursos Ordinários	273.421.779		273.421.779
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	547.500		547.500
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	547.500		547.500
<b>54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>	<b>154.345.614</b>	<b>20.622.046</b>	<b>174.967.660</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.407.603	20.043.478	34.451.081
100 - Recursos Ordinários	14.407.603	13.565.818	27.973.421
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.757.967	2.757.967
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.719.693	3.719.693
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	135.848.011	578.568	136.426.579
100 - Recursos Ordinários	135.848.011	578.568	136.426.579
<b>4 - Investimentos</b>	4.090.000		4.090.000
100 - Recursos Ordinários	4.090.000		4.090.000
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>		<b>68.476.172.321</b>	<b>68.476.172.321</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		70.187.845	70.187.845
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		70.187.845	70.187.845
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		67.572.921.078	67.572.921.078
100 - Recursos Ordinários		48.533.715	48.533.715
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		468.210	468.210
139 - Alienação de Bens Apreendidos		87.034	87.034
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		7.307.244	7.307.244
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		29.201.748	29.201.748
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.119.788.040	6.119.788.040
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		61.304.504.120	61.304.504.120
176 - Outras Contribuições Sociais		33.494.600	33.494.600
180 - Recursos Próprios Financeiros		29.536.367	29.536.367
<b>4 - Investimentos</b>		833.063.398	833.063.398
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		479.400	479.400
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		832.456.735	832.456.735
194 - Doações para o Combate à Fome		127.263	127.263
<b>55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>		<b>28.881.451.619</b>	<b>28.881.451.619</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>		70.187.845	70.187.845
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		70.187.845	70.187.845
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		28.080.100.376	28.080.100.376
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		7.307.244	7.307.244
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		29.184.924	29.184.924
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.363.181.841	3.363.181.841
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		24.650.890.000	24.650.890.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		29.536.367	29.536.367
<b>4 - Investimentos</b>		731.163.398	731.163.398
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		479.400	479.400
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		730.556.735	730.556.735
194 - Doações para o Combate à Fome		127.263	127.263
<b>55901 - Fundo Nacional de Assistência Social</b>		<b>39.594.720.702</b>	<b>39.594.720.702</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		39.492.820.702	39.492.820.702
100 - Recursos Ordinários		48.533.715	48.533.715
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		468.210	468.210
139 - Alienação de Bens Apreendidos		87.034	87.034
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		16.824	16.824
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.756.606.199	2.756.606.199
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		36.653.614.120	36.653.614.120

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
176 - Outras Contribuições Sociais		33.494.600	<b>33.494.600</b>
<b>4 - Investimentos</b>		101.900.000	101.900.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		101.900.000	<b>101.900.000</b>
<b>56000 - Ministério das Cidades</b>	<b>20.762.717.684</b>	<b>3.386.074.604</b>	<b>24.148.792.288</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	507.691.349	260.000	507.951.349
100 - Recursos Ordinários	507.691.349	260.000	<b>507.951.349</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	5.479.886		5.479.886
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	5.479.886		<b>5.479.886</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.810.873.532	34.938.406	2.845.811.938
100 - Recursos Ordinários	2.427.486.934	33.126.354	<b>2.460.613.288</b>
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		1.594.928	<b>1.594.928</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.515.244		<b>19.515.244</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	124.860.000		<b>124.860.000</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	11.500.000		<b>11.500.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	224.132.617	217.124	<b>224.349.741</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.123.081		<b>3.123.081</b>
281 - Recursos de Convênios	255.656		<b>255.656</b>
<b>4 - Investimentos</b>	4.197.003.894	3.350.876.198	7.547.880.092
100 - Recursos Ordinários	4.158.300.706	3.350.876.198	<b>7.509.176.904</b>
139 - Alienação de Bens Apreendidos	9.093		<b>9.093</b>
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.146.365		<b>8.146.365</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.000.000		<b>10.000.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.596.179		<b>19.596.179</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	951.551		<b>951.551</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	12.500.000.000		12.500.000.000
100 - Recursos Ordinários	12.500.000.000		<b>12.500.000.000</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	3.046.576		3.046.576
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	3.046.576		<b>3.046.576</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	738.622.447		738.622.447
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.484.782		<b>28.484.782</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	223.637.295		<b>223.637.295</b>
180 - Recursos Próprios Financeiros	74.042.174		<b>74.042.174</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	412.458.196		<b>412.458.196</b>
<b>56101 - Ministério das Cidades</b>	<b>18.399.017.853</b>	<b>3.354.371.096</b>	<b>21.753.388.949</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	40.657.846	260.000	40.917.846
100 - Recursos Ordinários	40.657.846	260.000	<b>40.917.846</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	2.288.933.057	3.234.898	2.292.167.955
100 - Recursos Ordinários	2.288.933.057	1.639.970	<b>2.290.573.027</b>
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		1.594.928	<b>1.594.928</b>
<b>4 - Investimentos</b>	3.569.426.950	3.350.876.198	6.920.303.148
100 - Recursos Ordinários	3.569.426.950	3.350.876.198	<b>6.920.303.148</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	12.500.000.000		12.500.000.000
100 - Recursos Ordinários	12.500.000.000		<b>12.500.000.000</b>
<b>56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>	<b>211.761.499</b>	<b>3.642.996</b>	<b>215.404.495</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	106.548.255		106.548.255
100 - Recursos Ordinários	106.548.255		<b>106.548.255</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	94.036.000	3.642.996	97.678.996
100 - Recursos Ordinários	7.701.751	3.425.872	<b>11.127.623</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	83.218.368	217.124	<b>83.435.492</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.115.881		<b>3.115.881</b>
<b>4 - Investimentos</b>	11.177.244		11.177.244
100 - Recursos Ordinários	2.296.193		<b>2.296.193</b>
139 - Alienação de Bens Apreendidos	9.093		<b>9.093</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.291.391		<b>8.291.391</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	580.567		<b>580.567</b>
<b>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>	<b>856.094.416</b>	<b>28.060.512</b>	<b>884.154.928</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	360.485.248		360.485.248
100 - Recursos Ordinários	360.485.248		<b>360.485.248</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	5.479.886		5.479.886
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	5.479.886		<b>5.479.886</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	235.603.006	28.060.512	263.663.518
100 - Recursos Ordinários	94.425.901	28.060.512	<b>122.486.413</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	140.914.249		<b>140.914.249</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.200		<b>7.200</b>
281 - Recursos de Convênios	255.656		<b>255.656</b>
<b>4 - Investimentos</b>	251.479.700		251.479.700
100 - Recursos Ordinários	239.803.928		<b>239.803.928</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.304.788		<b>11.304.788</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	370.984		<b>370.984</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	3.046.576		3.046.576
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	3.046.576		<b>3.046.576</b>
<b>56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>907.997.691</b>		<b>907.997.691</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	155.875.244		155.875.244
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.515.244		<b>19.515.244</b>
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	124.860.000		<b>124.860.000</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	11.500.000		<b>11.500.000</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>4 - Investimentos</b>	13.500.000		13.500.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.500.000		3.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.000.000		10.000.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	738.622.447		738.622.447
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.484.782		28.484.782
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	223.637.295		223.637.295
180 - Recursos Próprios Financeiros	74.042.174		74.042.174
186 - Outras Receitas Vinculadas	412.458.196		412.458.196
<b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>	<b>387.846.225</b>		<b>387.846.225</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	36.426.225		36.426.225
100 - Recursos Ordinários	36.426.225		36.426.225
<b>4 - Investimentos</b>	351.420.000		351.420.000
100 - Recursos Ordinários	346.773.635		346.773.635
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.646.365		4.646.365
<b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>281.066.682</b>	<b>567.628</b>	<b>281.634.310</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	34.181.450	130.000	34.311.450
100 - Recursos Ordinários	34.181.450	130.000	34.311.450
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	175.159.667	437.628	175.597.295
100 - Recursos Ordinários	166.671.602	437.628	167.109.230
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	8.488.065		8.488.065
<b>4 - Investimentos</b>	71.725.565		71.725.565
100 - Recursos Ordinários	69.153.593		69.153.593
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.571.972		2.571.972
<b>58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>281.066.682</b>	<b>567.628</b>	<b>281.634.310</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	34.181.450	130.000	34.311.450
100 - Recursos Ordinários	34.181.450	130.000	34.311.450
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	175.159.667	437.628	175.597.295
100 - Recursos Ordinários	166.671.602	437.628	167.109.230
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	8.488.065		8.488.065
<b>4 - Investimentos</b>	71.725.565		71.725.565
100 - Recursos Ordinários	69.153.593		69.153.593
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.571.972		2.571.972
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>9.964.480</b>	<b>302.960</b>	<b>10.267.440</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.861.280	260.000	5.121.280
100 - Recursos Ordinários	4.861.280	260.000	5.121.280
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.853.200	42.960	4.896.160
100 - Recursos Ordinários	4.853.200	42.960	4.896.160
<b>4 - Investimentos</b>	250.000		250.000
100 - Recursos Ordinários	250.000		250.000
<b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>9.964.480</b>	<b>302.960</b>	<b>10.267.440</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.861.280	260.000	5.121.280
100 - Recursos Ordinários	4.861.280	260.000	5.121.280
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	4.853.200	42.960	4.896.160
100 - Recursos Ordinários	4.853.200	42.960	4.896.160
<b>4 - Investimentos</b>	250.000		250.000
100 - Recursos Ordinários	250.000		250.000
<b>61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>	<b>210.594.275</b>	<b>128.975.105</b>	<b>339.569.380</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	143.730.130	127.014.125	270.744.255
100 - Recursos Ordinários	143.730.130	68.797.331	212.527.461
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.782.829	25.782.829
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.433.965	32.433.965
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	876.000		876.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	876.000		876.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	60.957.145	1.960.980	62.918.125
100 - Recursos Ordinários	58.142.491	1.960.980	60.103.471
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.383.488		2.383.488
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	229.986		229.986
280 - Recursos Próprios Financeiros	201.180		201.180
<b>4 - Investimentos</b>	5.031.000		5.031.000
100 - Recursos Ordinários	4.031.000		4.031.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000		1.000.000
<b>61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>	<b>20.706.783</b>	<b>84.240</b>	<b>20.791.023</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	11.578.775		11.578.775
100 - Recursos Ordinários	11.578.775		11.578.775
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	8.841.008	84.240	8.925.248
100 - Recursos Ordinários	8.841.008	84.240	8.925.248
<b>4 - Investimentos</b>	287.000		287.000
100 - Recursos Ordinários	287.000		287.000
<b>61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>189.887.492</b>	<b>128.890.865</b>	<b>318.778.357</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	132.151.355	127.014.125	259.165.480
100 - Recursos Ordinários	132.151.355	68.797.331	200.948.686
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.782.829	25.782.829
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.433.965	32.433.965
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	876.000		876.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	876.000		876.000
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	52.116.137	1.876.740	53.992.877

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	49.301.483	1.876.740	51.178.223
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.383.488		2.383.488
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	229.986		229.986
280 - Recursos Próprios Financeiros	201.180		201.180
<b>4 - Investimentos</b>	4.744.000		4.744.000
100 - Recursos Ordinários	3.744.000		3.744.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000		1.000.000
<b>62000 - Secretaria de Aviação Civil</b>	<b>3.713.586.613</b>	<b>9.088.964</b>	<b>3.722.675.577</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	261.894.566	6.950.372	268.844.938
100 - Recursos Ordinários	261.894.566		261.894.566
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.508.779	2.508.779
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.441.593	4.441.593
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	287.944.408	2.138.592	290.083.000
100 - Recursos Ordinários	56.321.249	2.138.592	58.459.841
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	15.205.086		15.205.086
176 - Outras Contribuições Sociais	10.420.935		10.420.935
186 - Outras Receitas Vinculadas	62.639.900		62.639.900
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	56.768.111		56.768.111
280 - Recursos Próprios Financeiros	86.589.127		86.589.127
<b>4 - Investimentos</b>	709.263.386		709.263.386
100 - Recursos Ordinários	21.483.523		21.483.523
186 - Outras Receitas Vinculadas	683.131.311		683.131.311
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.648.552		4.648.552
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.963.081.597		1.963.081.597
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.382.911.777		1.382.911.777
186 - Outras Receitas Vinculadas	561.979.820		561.979.820
280 - Recursos Próprios Financeiros	18.190.000		18.190.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	491.402.656		491.402.656
129 - Recursos de Concessões e Permissões	87.088.223		87.088.223
176 - Outras Contribuições Sociais	94.221.613		94.221.613
186 - Outras Receitas Vinculadas	233.788.136		233.788.136
280 - Recursos Próprios Financeiros	76.304.684		76.304.684
<b>62101 - Secretaria de Aviação Civil</b>	<b>35.898.170</b>	<b>120.972</b>	<b>36.019.142</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	10.557.770		10.557.770
100 - Recursos Ordinários	10.557.770		10.557.770
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	23.740.400	120.972	23.861.372
100 - Recursos Ordinários	23.740.400	120.972	23.861.372
<b>4 - Investimentos</b>	1.600.000		1.600.000
100 - Recursos Ordinários	1.600.000		1.600.000
<b>62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>535.568.803</b>	<b>8.967.992</b>	<b>544.536.795</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	251.336.796	6.950.372	258.287.168
100 - Recursos Ordinários	251.336.796		251.336.796
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.508.779	2.508.779
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.441.593	4.441.593
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	170.126.871	2.017.620	172.144.491
100 - Recursos Ordinários	32.580.849	2.017.620	34.598.469
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	15.205.086		15.205.086
176 - Outras Contribuições Sociais	10.420.935		10.420.935
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	56.768.111		56.768.111
280 - Recursos Próprios Financeiros	55.151.890		55.151.890
<b>4 - Investimentos</b>	19.883.523		19.883.523
100 - Recursos Ordinários	19.883.523		19.883.523
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	94.221.613		94.221.613
176 - Outras Contribuições Sociais	94.221.613		94.221.613
<b>62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>3.142.119.640</b>		<b>3.142.119.640</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	94.077.137		94.077.137
186 - Outras Receitas Vinculadas	62.639.900		62.639.900
280 - Recursos Próprios Financeiros	31.437.237		31.437.237
<b>4 - Investimentos</b>	687.779.863		687.779.863
186 - Outras Receitas Vinculadas	683.131.311		683.131.311
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.648.552		4.648.552
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.963.081.597		1.963.081.597
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.382.911.777		1.382.911.777
186 - Outras Receitas Vinculadas	561.979.820		561.979.820
280 - Recursos Próprios Financeiros	18.190.000		18.190.000
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	397.181.043		397.181.043
129 - Recursos de Concessões e Permissões	87.088.223		87.088.223
186 - Outras Receitas Vinculadas	233.788.136		233.788.136
280 - Recursos Próprios Financeiros	76.304.684		76.304.684
<b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>2.299.196.941</b>	<b>320.344.272</b>	<b>2.619.541.213</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.009.192.715	309.562.500	2.318.755.215
100 - Recursos Ordinários	2.009.192.715		2.009.192.715
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.998.017	118.998.017
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		190.564.483	190.564.483
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	187.858		187.858
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	187.858		187.858

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	276.716.368	10.781.772	287.498.140
100 - Recursos Ordinários	275.516.368	10.781.772	286.298.140
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.200.000		1.200.000
<b>4 - Investimentos</b>	13.100.000		13.100.000
100 - Recursos Ordinários	12.000.000		12.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.100.000		1.100.000
<b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>	<b>2.299.196.941</b>	<b>320.344.272</b>	<b>2.619.541.213</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	2.009.192.715	309.562.500	2.318.755.215
100 - Recursos Ordinários	2.009.192.715		2.009.192.715
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.998.017	118.998.017
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		190.564.483	190.564.483
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	187.858		187.858
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	187.858		187.858
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	276.716.368	10.781.772	287.498.140
100 - Recursos Ordinários	275.516.368	10.781.772	286.298.140
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.200.000		1.200.000
<b>4 - Investimentos</b>	13.100.000		13.100.000
100 - Recursos Ordinários	12.000.000		12.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.100.000		1.100.000
<b>64000 - Secretaria de Direitos Humanos</b>	<b>124.041.757</b>	<b>106.775.764</b>	<b>230.817.521</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	16.577.080		16.577.080
100 - Recursos Ordinários	16.577.080		16.577.080
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	104.434.677	46.985.364	151.420.041
100 - Recursos Ordinários	104.434.677	25.887.162	130.321.839
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		71.728	71.728
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.887.857	3.887.857
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		17.138.617	17.138.617
<b>4 - Investimentos</b>	3.030.000	59.790.400	62.820.400
100 - Recursos Ordinários	3.030.000	59.790.400	62.820.400
<b>64101 - Secretaria de Direitos Humanos</b>	<b>124.041.757</b>	<b>76.737.147</b>	<b>200.778.904</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	16.577.080		16.577.080
100 - Recursos Ordinários	16.577.080		16.577.080
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	104.434.677	17.346.747	121.781.424
100 - Recursos Ordinários	104.434.677	17.346.747	121.781.424
<b>4 - Investimentos</b>	3.030.000	59.390.400	62.420.400
100 - Recursos Ordinários	3.030.000	59.390.400	62.420.400
<b>64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>		<b>28.180.188</b>	<b>28.180.188</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		28.180.188	28.180.188
100 - Recursos Ordinários		7.563.916	7.563.916
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		71.728	71.728
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.864.356	3.864.356
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		16.680.188	16.680.188
<b>64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>		<b>1.858.429</b>	<b>1.858.429</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>		1.458.429	1.458.429
100 - Recursos Ordinários		976.499	976.499
180 - Recursos Próprios Financeiros		23.501	23.501
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		458.429	458.429
<b>4 - Investimentos</b>		400.000	400.000
100 - Recursos Ordinários		400.000	400.000
<b>65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>	<b>140.745.834</b>	<b>49.560</b>	<b>140.795.394</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.438.834		9.438.834
100 - Recursos Ordinários	9.438.834		9.438.834
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	97.881.385	49.560	97.930.945
100 - Recursos Ordinários	97.371.385	49.560	97.420.945
195 - Doações de Entidades Internacionais	510.000		510.000
<b>4 - Investimentos</b>	33.425.615		33.425.615
100 - Recursos Ordinários	33.425.615		33.425.615
<b>65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>	<b>140.745.834</b>	<b>49.560</b>	<b>140.795.394</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.438.834		9.438.834
100 - Recursos Ordinários	9.438.834		9.438.834
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	97.881.385	49.560	97.930.945
100 - Recursos Ordinários	97.371.385	49.560	97.420.945
195 - Doações de Entidades Internacionais	510.000		510.000
<b>4 - Investimentos</b>	33.425.615		33.425.615
100 - Recursos Ordinários	33.425.615		33.425.615
<b>66000 - Controladoria-Geral da União</b>	<b>724.394.522</b>	<b>86.098.399</b>	<b>810.492.921</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	634.671.312	80.505.139	715.176.451
100 - Recursos Ordinários	634.671.312		634.671.312
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.354.185	30.354.185
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.150.954	50.150.954
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	346.020		346.020
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	346.020		346.020
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	71.380.027	5.593.260	76.973.287
100 - Recursos Ordinários	70.762.327	5.593.260	76.355.587
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	617.700		617.700
<b>4 - Investimentos</b>	17.997.163		17.997.163

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	13.565.683		13.565.683
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.218.300		4.218.300
195 - Doações de Entidades Internacionais	213.180		213.180
<b>66101 - Controladoria-Geral da União</b>	<b>724.394.522</b>	<b>86.098.399</b>	<b>810.492.921</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	634.671.312	80.505.139	715.176.451
100 - Recursos Ordinários	634.671.312		634.671.312
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.354.185	30.354.185
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.150.954	50.150.954
2 - Juros e Encargos da Dívida	346.020		346.020
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	346.020		346.020
3 - Outras Despesas Correntes	71.380.027	5.593.260	76.973.287
100 - Recursos Ordinários	70.762.327	5.593.260	76.355.587
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	617.700		617.700
4 - Investimentos	17.997.163		17.997.163
100 - Recursos Ordinários	13.565.683		13.565.683
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.218.300		4.218.300
195 - Doações de Entidades Internacionais	213.180		213.180
<b>67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>38.428.638</b>	<b>46.548</b>	<b>38.475.186</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.188.266		7.188.266
100 - Recursos Ordinários	7.188.266		7.188.266
3 - Outras Despesas Correntes	25.146.943	46.548	25.193.491
100 - Recursos Ordinários	25.146.943	46.548	25.193.491
4 - Investimentos	6.093.429		6.093.429
100 - Recursos Ordinários	6.093.429		6.093.429
<b>67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>38.428.638</b>	<b>46.548</b>	<b>38.475.186</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.188.266		7.188.266
100 - Recursos Ordinários	7.188.266		7.188.266
3 - Outras Despesas Correntes	25.146.943	46.548	25.193.491
100 - Recursos Ordinários	25.146.943	46.548	25.193.491
4 - Investimentos	6.093.429		6.093.429
100 - Recursos Ordinários	6.093.429		6.093.429
<b>68000 - Secretaria de Portos</b>	<b>1.272.935.100</b>	<b>2.971.278</b>	<b>1.275.906.378</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.719.248	2.176.122	97.895.370
100 - Recursos Ordinários	95.719.248		95.719.248
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		652.532	652.532
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.523.590	1.523.590
3 - Outras Despesas Correntes	144.391.027	795.156	145.186.183
100 - Recursos Ordinários	139.684.959	795.156	140.480.115
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.500.000		3.500.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.206.068		1.206.068
4 - Investimentos	618.307.825		618.307.825
100 - Recursos Ordinários	617.196.674		617.196.674
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.111.151		1.111.151
5 - Inversões Financeiras	414.517.000		414.517.000
100 - Recursos Ordinários	414.517.000		414.517.000
<b>68101 - Secretaria de Portos</b>	<b>1.168.468.947</b>	<b>39.372</b>	<b>1.168.508.319</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.996.987		31.996.987
100 - Recursos Ordinários	31.996.987		31.996.987
3 - Outras Despesas Correntes	114.147.135	39.372	114.186.507
100 - Recursos Ordinários	110.647.135	39.372	110.686.507
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.500.000		3.500.000
4 - Investimentos	607.807.825		607.807.825
100 - Recursos Ordinários	607.807.825		607.807.825
5 - Inversões Financeiras	414.517.000		414.517.000
100 - Recursos Ordinários	414.517.000		414.517.000
<b>68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>104.466.153</b>	<b>2.931.906</b>	<b>107.398.059</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.722.261	2.176.122	65.898.383
100 - Recursos Ordinários	63.722.261		63.722.261
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		652.532	652.532
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.523.590	1.523.590
3 - Outras Despesas Correntes	30.243.892	755.784	30.999.676
100 - Recursos Ordinários	29.037.824	755.784	29.793.608
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.206.068		1.206.068
4 - Investimentos	10.500.000		10.500.000
100 - Recursos Ordinários	9.388.849		9.388.849
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.111.151		1.111.151
<b>69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>	<b>60.781.144</b>	<b>364.800</b>	<b>61.145.944</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.493.322	120.000	4.613.322
100 - Recursos Ordinários	4.493.322	120.000	4.613.322
3 - Outras Despesas Correntes	46.571.143	244.800	46.815.943
100 - Recursos Ordinários	10.416.180	244.800	10.660.980
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	36.154.963		36.154.963
4 - Investimentos	9.716.679		9.716.679
100 - Recursos Ordinários	5.034.884		5.034.884
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.681.795		4.681.795
<b>69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>	<b>60.781.144</b>	<b>364.800</b>	<b>61.145.944</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/OU	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.493.322	120.000	4.613.322
100 - Recursos Ordinários	4.493.322	120.000	4.613.322
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	46.571.143	244.800	46.815.943
100 - Recursos Ordinários	10.416.180	244.800	10.660.980
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	36.154.963		36.154.963
<b>4 - Investimentos</b>	9.716.679		9.716.679
100 - Recursos Ordinários	5.034.884		5.034.884
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.681.795		4.681.795
<b>OUTROS ENCARGOS</b>	<b>1.316.811.547.821</b>	<b>3.919.626.127</b>	<b>1.320.731.173.948</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	14.416.268.793	3.632.165.722	18.048.434.515
100 - Recursos Ordinários	14.411.268.793	3.012.162.755	17.423.431.548
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.604.157	213.604.157
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		406.398.810	406.398.810
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.000.000		5.000.000
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	188.183.463.348		188.183.463.348
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	167.993.110.476		167.993.110.476
152 - Resultado do Banco Central	20.000.000.000		20.000.000.000
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	190.352.872		190.352.872
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	265.124.977.366	223.623.665	265.348.601.031
100 - Recursos Ordinários	40.705.005.263	207.288.021	40.912.293.284
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	171.225.193.611		171.225.193.611
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	752.929.515		752.929.515
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		16.335.644	16.335.644
113 - Contribuição do Salário-Educação	11.235.868.903		11.235.868.903
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	255.370.171		255.370.171
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.869.339		7.869.339
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.200.000		4.200.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.040.703.987		2.040.703.987
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.419.912.333		2.419.912.333
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros	26.327.924.244		26.327.924.244
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.000.000.000		10.000.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		143.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		3.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		4.000.000
<b>4 - Investimentos</b>	300.081.008	47.836.740	347.917.748
100 - Recursos Ordinários	300.081.008	47.836.740	347.917.748
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	37.495.370.023	16.000.000	37.511.370.023
100 - Recursos Ordinários	7.577.135.796	16.000.000	7.593.135.796
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.030.137.696		11.030.137.696
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	750.943.160		750.943.160
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	201.008.552		201.008.552
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.787.121.543		2.787.121.543
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros	6.033.712.385		6.033.712.385
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	170.000.000		170.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.895.890		8.895.890
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.188.959.831		1.188.959.831
172 - Outras Contribuições Econômicas	170.490.275		170.490.275
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	101.925.304		101.925.304
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.664.667.509		5.664.667.509
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	130.935.401		130.935.401
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.673.436.681		1.673.436.681
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	810.227.895.308		810.227.895.308
100 - Recursos Ordinários	1.720.524.485		1.720.524.485
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	652.499.520.610		652.499.520.610
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.901.000.000		9.901.000.000
152 - Resultado do Banco Central	21.290.000.000		21.290.000.000
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	24.364.340.479		24.364.340.479
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	146.946.201		146.946.201
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	39.279.375.791		39.279.375.791
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.182.181.703		40.182.181.703
197 - Dividendos da União	20.844.006.039		20.844.006.039
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	1.063.491.975		1.063.491.975
162 - Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	15.000.000		15.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	43.136.688		43.136.688
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.005.355.287		1.005.355.287
<b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>	<b>407.527.639.876</b>		<b>407.527.639.876</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	4.556.036.441		4.556.036.441
100 - Recursos Ordinários	4.551.036.441		4.551.036.441
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.000.000		5.000.000
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	188.183.463.348		188.183.463.348
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	167.993.110.476		167.993.110.476
152 - Resultado do Banco Central	20.000.000.000		20.000.000.000
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	190.352.872		190.352.872
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	36.068.568.630		36.068.568.630
100 - Recursos Ordinários	27.060.568.630		27.060.568.630
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.000.000		1.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.000.000.000		<b>9.000.000.000</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		<b>3.000.000</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		<b>4.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>6.242.472.987</b>		<b>6.242.472.987</b>
100 - Recursos Ordinários	208.760.602		<b>208.760.602</b>
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros	6.033.712.385		<b>6.033.712.385</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>171.413.606.495</b>		<b>171.413.606.495</b>
100 - Recursos Ordinários	1.720.524.485		<b>1.720.524.485</b>
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	13.685.231.797		<b>13.685.231.797</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.901.000.000		<b>9.901.000.000</b>
152 - Resultado do Banco Central	21.290.000.000		<b>21.290.000.000</b>
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	24.364.340.479		<b>24.364.340.479</b>
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	146.946.201		<b>146.946.201</b>
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	39.279.375.791		<b>39.279.375.791</b>
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.182.181.703		<b>40.182.181.703</b>
197 - Dividendos da União	20.844.006.039		<b>20.844.006.039</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.063.491.975</b>		<b>1.063.491.975</b>
162 - Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	15.000.000		<b>15.000.000</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	43.136.688		<b>43.136.688</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.005.355.287		<b>1.005.355.287</b>
<b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>380.794.324.082</b>		<b>380.794.324.082</b>
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>188.183.463.348</b>		<b>188.183.463.348</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	167.993.110.476		<b>167.993.110.476</b>
152 - Resultado do Banco Central	20.000.000.000		<b>20.000.000.000</b>
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	190.352.872		<b>190.352.872</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>21.117.254.239</b>		<b>21.117.254.239</b>
100 - Recursos Ordinários	21.117.254.239		<b>21.117.254.239</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>80.000.000</b>		<b>80.000.000</b>
100 - Recursos Ordinários	80.000.000		<b>80.000.000</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>171.413.606.495</b>		<b>171.413.606.495</b>
100 - Recursos Ordinários	1.720.524.485		<b>1.720.524.485</b>
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	13.685.231.797		<b>13.685.231.797</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.901.000.000		<b>9.901.000.000</b>
152 - Resultado do Banco Central	21.290.000.000		<b>21.290.000.000</b>
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	24.364.340.479		<b>24.364.340.479</b>
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	146.946.201		<b>146.946.201</b>
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	39.279.375.791		<b>39.279.375.791</b>
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.182.181.703		<b>40.182.181.703</b>
197 - Dividendos da União	20.844.006.039		<b>20.844.006.039</b>
<b>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>864.943.000</b>		<b>864.943.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>864.943.000</b>		<b>864.943.000</b>
100 - Recursos Ordinários	864.943.000		<b>864.943.000</b>
<b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>9.093.949.434</b>		<b>9.093.949.434</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.551.036.441</b>		<b>4.551.036.441</b>
100 - Recursos Ordinários	4.551.036.441		<b>4.551.036.441</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>4.414.152.391</b>		<b>4.414.152.391</b>
100 - Recursos Ordinários	4.414.152.391		<b>4.414.152.391</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>128.760.602</b>		<b>128.760.602</b>
100 - Recursos Ordinários	128.760.602		<b>128.760.602</b>
<b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>664.219.000</b>		<b>664.219.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>664.219.000</b>		<b>664.219.000</b>
100 - Recursos Ordinários	664.219.000		<b>664.219.000</b>
<b>71118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>9.000.000.000</b>		<b>9.000.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.000.000.000</b>		<b>9.000.000.000</b>
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.000.000.000		<b>9.000.000.000</b>
<b>71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>66.136.688</b>		<b>66.136.688</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.000.000		<b>5.000.000</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.000.000</b>		<b>3.000.000</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		<b>3.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>58.136.688</b>		<b>58.136.688</b>
162 - Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	15.000.000		<b>15.000.000</b>
186 - Outras Receitas Vinculadas	43.136.688		<b>43.136.688</b>
<b>71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.009.355.287</b>		<b>1.009.355.287</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>4.000.000</b>		<b>4.000.000</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		<b>4.000.000</b>
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.005.355.287</b>		<b>1.005.355.287</b>
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.005.355.287		<b>1.005.355.287</b>
<b>71903 - Fundo Social - FS</b>	<b>6.034.712.385</b>		<b>6.034.712.385</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.000.000		<b>1.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>6.033.712.385</b>		<b>6.033.712.385</b>
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros	6.033.712.385		<b>6.033.712.385</b>
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>226.684.942.478</b>	<b>3.903.626.127</b>	<b>230.588.568.605</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	9.860.232.352	3.632.165.722	13.492.398.074
100 - Recursos Ordinários	9.860.232.352	3.012.162.755	12.872.395.107
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.604.157	213.604.157
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		406.398.810	406.398.810
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	216.524.629.118	223.623.665	216.748.252.783
100 - Recursos Ordinários	2.382.857.015	207.288.021	2.590.145.036
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	171.225.193.611		171.225.193.611
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	752.929.515		752.929.515
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		16.335.644	16.335.644
113 - Contribuição do Salário-Educação	11.235.868.903		11.235.868.903
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	132.370.171		132.370.171
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.869.339		7.869.339
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.040.703.987		2.040.703.987
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.419.912.333		2.419.912.333
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros	26.326.924.244		26.326.924.244
<b>4 - Investimentos</b>	300.081.008	47.836.740	347.917.748
100 - Recursos Ordinários	300.081.008	47.836.740	347.917.748
<b>73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>2.723.440.733</b>	<b>2.058.543.488</b>	<b>4.781.984.221</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	1.135.574.277	1.974.074.840	3.109.649.117
100 - Recursos Ordinários	1.135.574.277	1.354.071.873	2.489.646.150
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.604.157	213.604.157
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		406.398.810	406.398.810
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	1.587.866.456	84.468.648	1.672.335.104
100 - Recursos Ordinários	1.587.866.456	84.468.648	1.672.335.104
<b>73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>30.787.540.564</b>		<b>30.787.540.564</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	30.787.540.564		30.787.540.564
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.040.703.987		2.040.703.987
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.419.912.333		2.419.912.333
142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros	26.326.924.244		26.326.924.244
<b>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>	<b>11.235.868.903</b>		<b>11.235.868.903</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	11.235.868.903		11.235.868.903
113 - Contribuição do Salário-Educação	11.235.868.903		11.235.868.903
<b>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>171.985.992.465</b>		<b>171.985.992.465</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	171.985.992.465		171.985.992.465
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	171.225.193.611		171.225.193.611
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	752.929.515		752.929.515
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.869.339		7.869.339
<b>73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>	<b>132.370.171</b>		<b>132.370.171</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	132.370.171		132.370.171
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	132.370.171		132.370.171
<b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>9.819.729.642</b>	<b>1.845.082.639</b>	<b>11.664.812.281</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	8.724.658.075	1.658.090.882	10.382.748.957
100 - Recursos Ordinários	8.724.658.075	1.658.090.882	10.382.748.957
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	794.990.559	139.155.017	934.145.576
100 - Recursos Ordinários	794.990.559	122.819.373	917.809.932
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares		16.335.644	16.335.644
<b>4 - Investimentos</b>	300.081.008	47.836.740	347.917.748
100 - Recursos Ordinários	300.081.008	47.836.740	347.917.748
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>	<b>43.784.676.654</b>	<b>16.000.000</b>	<b>43.800.676.654</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.531.779.618		12.531.779.618
100 - Recursos Ordinários	11.261.579.618		11.261.579.618
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	123.000.000		123.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.200.000		4.200.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.000.000.000		1.000.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		143.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	31.252.897.036	16.000.000	31.268.897.036
100 - Recursos Ordinários	7.368.375.194	16.000.000	7.384.375.194
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.030.137.696		11.030.137.696
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	750.943.160		750.943.160
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	201.008.552		201.008.552
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.787.121.543		2.787.121.543
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	170.000.000		170.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.895.890		8.895.890
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.188.959.831		1.188.959.831
172 - Outras Contribuições Econômicas	170.490.275		170.490.275
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	101.925.304		101.925.304
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.664.667.509		5.664.667.509
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	130.935.401		130.935.401
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.673.436.681		1.673.436.681
<b>74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>	<b>15.624.579.618</b>		<b>15.624.579.618</b>
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	12.261.579.618		12.261.579.618
100 - Recursos Ordinários	11.261.579.618		11.261.579.618
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.000.000.000		1.000.000.000
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	3.363.000.000		3.363.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
100 - Recursos Ordinários	2.174.040.169		2.174.040.169
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.188.959.831		1.188.959.831
<b>74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>170.000.000</b>		<b>170.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	170.000.000		170.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	170.000.000		170.000.000
<b>74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda</b>	<b>5.450.406</b>		<b>5.450.406</b>
5 - Inversões Financeiras	5.450.406		5.450.406
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.450.406		5.450.406
<b>74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde</b>		<b>16.000.000</b>	<b>16.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras		16.000.000	16.000.000
100 - Recursos Ordinários		16.000.000	16.000.000
<b>74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário</b>	<b>946.000.000</b>		<b>946.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	946.000.000		946.000.000
100 - Recursos Ordinários	941.919.751		941.919.751
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.080.249		4.080.249
<b>74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>	<b>196.000.000</b>		<b>196.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	196.000.000		196.000.000
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		6.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.650.000		1.650.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	188.350.000		188.350.000
<b>74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>1.467.334</b>		<b>1.467.334</b>
5 - Inversões Financeiras	1.467.334		1.467.334
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.467.334		1.467.334
<b>74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA</b>	<b>3.968.427.262</b>		<b>3.968.427.262</b>
3 - Outras Despesas Correntes	143.000.000		143.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		143.000.000
5 - Inversões Financeiras	3.825.427.262		3.825.427.262
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.895.890		8.895.890
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.816.531.372		3.816.531.372
<b>74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação</b>	<b>1.647.497.593</b>		<b>1.647.497.593</b>
3 - Outras Despesas Correntes	120.400.000		120.400.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	120.400.000		120.400.000
5 - Inversões Financeiras	1.527.097.593		1.527.097.593
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	735.943.160		735.943.160
280 - Recursos Próprios Financeiros	791.154.433		791.154.433
<b>74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes</b>	<b>4.481.128.956</b>		<b>4.481.128.956</b>
5 - Inversões Financeiras	4.481.128.956		4.481.128.956
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.787.121.543		2.787.121.543
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.694.007.413		1.694.007.413
<b>74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações</b>	<b>170.490.275</b>		<b>170.490.275</b>
5 - Inversões Financeiras	170.490.275		170.490.275
172 - Outras Contribuições Econômicas	170.490.275		170.490.275
<b>74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário</b>	<b>300.000.000</b>		<b>300.000.000</b>
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
100 - Recursos Ordinários	145.871.276		145.871.276
180 - Recursos Próprios Financeiros	154.128.724		154.128.724
<b>74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</b>	<b>35.915.302</b>		<b>35.915.302</b>
5 - Inversões Financeiras	35.915.302		35.915.302
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.575		13.575
280 - Recursos Próprios Financeiros	35.901.727		35.901.727
<b>74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>	<b>324.733.856</b>		<b>324.733.856</b>
3 - Outras Despesas Correntes	6.800.000		6.800.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	2.600.000		2.600.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	4.200.000		4.200.000
5 - Inversões Financeiras	317.933.856		317.933.856
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	15.000.000		15.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	201.008.552		201.008.552
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	101.925.304		101.925.304
<b>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional</b>	<b>2.206.027.540</b>		<b>2.206.027.540</b>
5 - Inversões Financeiras	2.206.027.540		2.206.027.540
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.206.027.540		2.206.027.540
<b>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional</b>	<b>2.206.027.540</b>		<b>2.206.027.540</b>
5 - Inversões Financeiras	2.206.027.540		2.206.027.540
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.206.027.540		2.206.027.540
<b>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</b>	<b>6.618.082.616</b>		<b>6.618.082.616</b>

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

Poder/Órgão/UO	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>GND/Fonte</b>			
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	6.618.082.616		6.618.082.616
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	6.618.082.616		6.618.082.616
<b>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>360.000.000</b>		<b>360.000.000</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	360.000.000		360.000.000
100 - Recursos Ordinários	360.000.000		360.000.000
<b>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional</b>	<b>1.397.512.880</b>		<b>1.397.512.880</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.397.512.880		1.397.512.880
100 - Recursos Ordinários	963.669.881		963.669.881
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	44.152.384		44.152.384
280 - Recursos Próprios Financeiros	389.690.615		389.690.615
<b>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional</b>	<b>2.022.481.635</b>		<b>2.022.481.635</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	2.022.481.635		2.022.481.635
100 - Recursos Ordinários	1.680.020.276		1.680.020.276
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	85.119.442		85.119.442
280 - Recursos Próprios Financeiros	257.341.917		257.341.917
<b>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional</b>	<b>1.102.853.841</b>		<b>1.102.853.841</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	1.102.853.841		1.102.853.841
100 - Recursos Ordinários	1.102.853.841		1.102.853.841
<b>75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	<b>638.814.288.813</b>		<b>638.814.288.813</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	638.814.288.813		638.814.288.813
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	638.814.288.813		638.814.288.813
<b>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>	<b>638.814.288.813</b>		<b>638.814.288.813</b>
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	638.814.288.813		638.814.288.813
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	638.814.288.813		638.814.288.813
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>15.310.995.867</b>		<b>15.310.995.867</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	771.745.423		771.745.423
100 - Recursos Ordinários	771.745.423		771.745.423
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	14.539.250.444		14.539.250.444
100 - Recursos Ordinários	10.744.645.983		10.744.645.983
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.794.604.461		3.794.604.461
<b>90000 - Reserva de Contingência</b>	<b>15.310.995.867</b>		<b>15.310.995.867</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	771.745.423		771.745.423
100 - Recursos Ordinários	771.745.423		771.745.423
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	14.539.250.444		14.539.250.444
100 - Recursos Ordinários	10.744.645.983		10.744.645.983
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.794.604.461		3.794.604.461
<b>Total</b>	<b>1.655.083.541.319</b>	<b>706.900.806.504</b>	<b>2.361.984.347.823</b>

## Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função	Fiscal	Seguridade Social	Total
01	6.754.453.067	228.841.032	<b>6.983.294.099</b>
02	27.067.636.594	660.899.969	<b>27.728.536.563</b>
03	5.013.027.330	98.750.755	<b>5.111.778.085</b>
04	26.833.283.417	341.691.104	<b>27.174.974.521</b>
05	35.138.481.083	2.311.258.896	<b>37.449.739.979</b>
06	8.137.337.510	82.094.496	<b>8.219.432.006</b>
07	1.967.290.841	105.395.340	<b>2.072.686.181</b>
08	16.900.000	68.078.120.528	<b>68.095.020.528</b>
09		473.498.795.485	<b>473.498.795.485</b>
10		92.317.310.084	<b>92.317.310.084</b>
11	20.589.827.078	43.570.536.031	<b>64.160.363.109</b>
12	71.446.250.642	9.781.669.496	<b>81.227.920.138</b>
13	2.504.756.272	9.432.984	<b>2.514.189.256</b>
14	1.437.963.815	119.619.036	<b>1.557.582.851</b>
15	5.037.544.431	11.747.208	<b>5.049.291.639</b>
16	387.846.225		<b>387.846.225</b>
17	4.981.000	3.552.262.252	<b>3.557.243.252</b>
18	8.478.308.847	22.598.496	<b>8.500.907.343</b>
19	8.665.821.665	33.688.954	<b>8.699.510.619</b>
20	23.557.498.393	83.888.596	<b>23.641.386.989</b>
21	4.891.015.795	20.604.480	<b>4.911.620.275</b>
22	2.483.399.616	21.780.456	<b>2.505.180.072</b>
23	4.797.019.991	1.357.488	<b>4.798.377.479</b>
24	1.561.640.150	11.919.708	<b>1.573.559.858</b>
25	1.949.880.226	3.818.232	<b>1.953.698.458</b>
26	24.318.408.853	52.780.980	<b>24.371.189.833</b>
27	1.524.825.366	561.120	<b>1.525.386.486</b>
28	1.325.952.575.079	11.877.274.688	<b>1.337.829.849.767</b>
29	34.565.568.033	2.108.610	<b>34.567.676.643</b>
<b>Total</b>	<b>1.655.083.541.319</b>	<b>706.900.806.504</b>	<b>2.361.984.347.823</b>

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
031	952.935.000		<b>952.935.000</b>
032	262.934.476		<b>262.934.476</b>
061	2.973.076.651		<b>2.973.076.651</b>
062	786.739.441		<b>786.739.441</b>
092	405.856.008	33.000.000	<b>438.856.008</b>
121	1.228.710.477	42.991.491	<b>1.271.701.968</b>
122	100.576.157.715	16.686.953.531	<b>117.263.111.246</b>
123	195.932.446	12.046.873	<b>207.979.319</b>
124	69.677.680	8.000.000	<b>77.677.680</b>
125	1.188.363.885	108.616.394	<b>1.296.980.279</b>
126	2.468.458.271	961.258.896	<b>3.429.717.167</b>
127	456.086.341		<b>456.086.341</b>
128	376.603.131	1.288.919.286	<b>1.665.522.417</b>
129	100.000.000		<b>100.000.000</b>
130	5.079.854		<b>5.079.854</b>
131	876.605.319	298.092.795	<b>1.174.698.114</b>
151	5.090.521.334		<b>5.090.521.334</b>
152	3.489.456.989		<b>3.489.456.989</b>
153	2.567.351.538		<b>2.567.351.538</b>
181	1.948.752.298		<b>1.948.752.298</b>
182	116.720.642		<b>116.720.642</b>
183	541.070.528	100.790.000	<b>641.860.528</b>
211	600.896.287		<b>600.896.287</b>
212	380.486.447	4.427.442	<b>384.913.889</b>
241		16.437.881.978	<b>16.437.881.978</b>
242	16.900.000	19.877.078.399	<b>19.893.978.399</b>
243	2.000.000	92.761.747	<b>94.761.747</b>
244	429.529.617	28.768.522.707	<b>29.198.052.324</b>
271		380.736.259.997	<b>380.736.259.997</b>
272		83.696.293.413	<b>83.696.293.413</b>
273		1.287.626	<b>1.287.626</b>
274		2.977.859.553	<b>2.977.859.553</b>
301		23.757.663.673	<b>23.757.663.673</b>
302		45.931.851.706	<b>45.931.851.706</b>
303		10.865.898.044	<b>10.865.898.044</b>
304		370.912.000	<b>370.912.000</b>
305		4.267.680.000	<b>4.267.680.000</b>
306		4.961.741.608	<b>4.961.741.608</b>
331	7.003.309.309	44.034.035.759	<b>51.037.345.068</b>
332	2.555.000	19.543.266	<b>22.098.266</b>
333	79.339.640	148.603.101	<b>227.942.741</b>
334	18.861.346.730	268.229.270	<b>19.129.576.000</b>
363	10.530.956.793		<b>10.530.956.793</b>
364	25.858.219.705	401.557.178	<b>26.259.776.883</b>

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.646.250.000	448.400.000	<b>4.094.650.000</b>
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	777.274.999		<b>777.274.999</b>
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	8.231.493.068		<b>8.231.493.068</b>
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	268.472.255	8.000.000	<b>276.472.255</b>
392 DIFUSÃO CULTURAL	938.237.518		<b>938.237.518</b>
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	323.667.600		<b>323.667.600</b>
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	601.197.271	145.300.000	<b>746.497.271</b>
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	39.649.730	1.033.000.000	<b>1.072.649.730</b>
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.214.668.488		<b>1.214.668.488</b>
452 SERVIÇOS URBANOS	170.270.005		<b>170.270.005</b>
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.004.678.694		<b>3.004.678.694</b>
482 HABITAÇÃO URBANA	502.723.091		<b>502.723.091</b>
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		821.300.000	<b>821.300.000</b>
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.981.000	4.492.962.252	<b>4.497.943.252</b>
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.219.209.106	10.000.000	<b>1.229.209.106</b>
542 CONTROLE AMBIENTAL	198.003.382		<b>198.003.382</b>
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	22.850.903		<b>22.850.903</b>
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.711.617.751		<b>5.711.617.751</b>
545 METEOROLOGIA	40.441.856		<b>40.441.856</b>
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.334.254.296	403.172.519	<b>4.737.426.815</b>
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.148.769.845	446.690.000	<b>3.595.459.845</b>
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	371.249.972	27.700.000	<b>398.949.972</b>
605 ABASTECIMENTO	9.307.081.778		<b>9.307.081.778</b>
606 EXTENSÃO RURAL	1.058.080.623		<b>1.058.080.623</b>
607 IRRIGAÇÃO	631.307.591		<b>631.307.591</b>
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.188.387.317		<b>8.188.387.317</b>
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	223.944.676		<b>223.944.676</b>
631 REFORMA AGRÁRIA	2.335.230.510		<b>2.335.230.510</b>
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.585.746.112		<b>4.585.746.112</b>
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	579.137.971		<b>579.137.971</b>
663 MINERAÇÃO	146.046.248		<b>146.046.248</b>
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	15.168.331		<b>15.168.331</b>
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	660.288.780	24.140.702	<b>684.429.482</b>
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	794.605.284		<b>794.605.284</b>
693 COMÉRCIO EXTERIOR	4.032.428.964		<b>4.032.428.964</b>
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.527.097.593		<b>1.527.097.593</b>
695 TURISMO	553.737.551		<b>553.737.551</b>
722 TELECOMUNICAÇÕES	435.039.192		<b>435.039.192</b>
752 ENERGIA ELÉTRICA	997.341.525		<b>997.341.525</b>
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	276.100.000		<b>276.100.000</b>
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	62.806.948		<b>62.806.948</b>
781 TRANSPORTE AÉREO	700.773.311		<b>700.773.311</b>
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.115.543.236		<b>12.115.543.236</b>
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.243.200.000		<b>2.243.200.000</b>
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.092.434.000		<b>1.092.434.000</b>
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	1.054.249.409		<b>1.054.249.409</b>
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	312.474.268		<b>312.474.268</b>
813 LAZER	100.000		<b>100.000</b>
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	634.434.345.009		<b>634.434.345.009</b>
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	4.379.943.804		<b>4.379.943.804</b>
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	338.849.131.241		<b>338.849.131.241</b>
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	13.072.409.951	224.062.850	<b>13.296.472.801</b>
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	193.215.261.309	1.845.506.639	<b>195.060.767.948</b>
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.461.812.749	9.807.705.199	<b>107.269.517.948</b>
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	58.528.450.438		<b>58.528.450.438</b>
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.001.245.218	2.108.610	<b>36.003.353.828</b>
<b>Total</b>	<b>1.655.083.541.319</b>	<b>706.900.806.504</b>	<b>2.361.984.347.823</b>

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>01 LEGISLATIVA</b>	<b>6.754.453.067</b>	<b>228.841.032</b>	<b>6.983.294.099</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA	951.435.000		951.435.000
032 CONTROLE EXTERNO	145.235.800		145.235.800
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.228.023.404		5.228.023.404
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.364.698		10.364.698
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	157.152.222		157.152.222
301 ATENÇÃO BÁSICA		228.841.032	228.841.032
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	261.134.943		261.134.943
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.107.000		1.107.000
<b>02 JUDICIÁRIA</b>	<b>27.067.636.594</b>	<b>660.899.969</b>	<b>27.728.536.563</b>
032 CONTROLE EXTERNO	78.250.676		78.250.676
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	2.973.076.651		2.973.076.651
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.367.243.723		22.367.243.723
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	351.734.642		351.734.642
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.631.934		13.631.934
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.945.416		110.945.416
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		17.118.241	17.118.241
301 ATENÇÃO BÁSICA		643.781.728	643.781.728
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.172.753.552		1.172.753.552
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>5.013.027.330</b>	<b>98.750.755</b>	<b>5.111.778.085</b>
032 CONTROLE EXTERNO	39.448.000		39.448.000
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	786.739.441		786.739.441
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	240.642.000		240.642.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.545.145.021		3.545.145.021
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.500.000		6.500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.100.000		11.100.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.510.879		65.510.879
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		10.833.007	10.833.007
301 ATENÇÃO BÁSICA		87.917.748	87.917.748
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	201.785.989		201.785.989
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	116.156.000		116.156.000
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>26.833.283.417</b>	<b>341.691.104</b>	<b>27.174.974.521</b>
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	165.214.008		165.214.008
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	306.023.207		306.023.207
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.890.485.001		20.890.485.001
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72.932.446		72.932.446
124 CONTROLE INTERNO	69.677.680		69.677.680
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	557.168.647		557.168.647
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.975.228.784		1.975.228.784
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	113.010.467		113.010.467
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.739.936		36.739.936
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000.000		100.000.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	325.805.801		325.805.801
182 DEFESA CIVIL	970.000		970.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		341.691.104	341.691.104
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	536.142.721		536.142.721
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	1.555.000		1.555.000
364 ENSINO SUPERIOR	16.000.000		16.000.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.019.255		20.019.255
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.300.000		9.300.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	54.330.000		54.330.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.982.279		4.982.279
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	37.021.000		37.021.000
722 TELECOMUNICAÇÕES	55.000.000		55.000.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000.000		50.000.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.435.677.185		1.435.677.185
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	<b>35.138.481.083</b>	<b>2.311.258.896</b>	<b>37.449.739.979</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.800.000		1.800.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.129.997.470		19.129.997.470
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	80.878.263		80.878.263
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.000.000		70.000.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142.419.000		142.419.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.650.000		2.650.000
151 DEFESA AÉREA	5.090.521.334		5.090.521.334
152 DEFESA NAVAL	3.489.456.989		3.489.456.989
153 DEFESA TERRESTRE	2.567.351.538		2.567.351.538
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.118.528		7.118.528
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	317.709.000		317.709.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000.000		2.000.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	91.177.012		91.177.012
301 ATENÇÃO BÁSICA		2.095.890.931	2.095.890.931
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		51.010.762	51.010.762
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		8.328.000	8.328.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.061.788.958	11.776.945	3.073.565.903
333 EMPREGABILIDADE	12.000.000		12.000.000
363 ENSINO PROFISSIONAL	140.709.650		140.709.650
364 ENSINO SUPERIOR	16.500.000		16.500.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000.000		4.000.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.602.965	11.602.965
482	HABITAÇÃO URBANA	257.026.866	257.026.866
542	CONTROLE AMBIENTAL	72.019.958	72.019.958
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.900.000	69.900.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	467.340.000	467.340.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	32.513.552	32.513.552
<b>06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>8.137.337.510</b>	<b>8.219.432.006</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.351.854.368	5.351.854.368
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54.537.272	54.537.272
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000	1.000.000
181	POLICIAMENTO	1.948.752.298	1.948.752.298
182	DEFESA CIVIL	115.310.000	115.310.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	533.952.000	533.952.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		82.094.496
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	131.931.572	131.931.572
<b>07</b>	<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>1.967.290.841</b>	<b>2.072.686.181</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.239.655.945	1.239.655.945
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	880.000	880.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.004.000	4.004.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	600.896.287	600.896.287
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	56.650.000	56.650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		105.395.340
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.600.654	7.600.654
392	DIFUSÃO CULTURAL	29.100.000	29.100.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	11.152.000	11.152.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	17.351.955	17.351.955
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.900.000</b>	<b>68.078.120.528</b>
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		13.991.491
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		223.442.494
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		29.360.644
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		79.612.602
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		450.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		27.532.696
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		4.427.442
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	16.435.323.549	16.435.323.549
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	19.868.878.399	19.868.878.399
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	28.768.522.707	28.768.522.707
301	ATENÇÃO BÁSICA		843.672
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.286.284.832	1.286.284.832
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.050.000	3.050.000
334	FOMENTO AO TRABALHO	245.000.000	245.000.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	448.400.000	448.400.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	643.000.000	643.000.000
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>473.498.795.485</b>
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		33.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.202.996.521
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		9.730.070
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		290.720.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		31.240.286
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		24.139.099
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		100.790.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	380.736.259.997	380.736.259.997
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	83.668.342.165	83.668.342.165
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.287.626	1.287.626
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	2.977.859.553	2.977.859.553
301	ATENÇÃO BÁSICA	164.129.904	164.129.904
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	234.159.562	234.159.562
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	24.140.702	24.140.702
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>92.317.310.084</b>	<b>92.317.310.084</b>
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		29.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.395.885.337
124	CONTROLE INTERNO		8.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		65.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		504.590.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.248.505.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		230.156.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.124.408.996	19.124.408.996
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.450.324.000	41.450.324.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.854.970.044	10.854.970.044
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	370.912.000	370.912.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.267.680.000	4.267.680.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	56.100.000	56.100.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	538.283.707	538.283.707
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.000.000	8.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	145.300.000	145.300.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.033.000.000	1.033.000.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	178.300.000	178.300.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	940.700.000	940.700.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000.000	10.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		383.805.000	383.805.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		446.690.000	446.690.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		27.700.000	27.700.000
<b>11 TRABALHO</b>	<b>20.589.827.078</b>	<b>43.570.536.031</b>	<b>64.160.363.109</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.413.256.583	217.032.648	1.630.289.231
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		12.046.873	12.046.873
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.588.000	4.525.680	35.113.680
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		86.336.294	86.336.294
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.823.950		4.823.950
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000	13.265.000	16.265.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		34.066.140	34.066.140
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.987.176	42.992.520.240	43.037.507.416
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	1.000.000	19.543.266	20.543.266
333 EMPREGABILIDADE	64.839.640	148.603.101	213.442.741
334 FOMENTO AO TRABALHO	18.861.346.730	23.229.270	18.884.576.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	156.124.999		156.124.999
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.000		100.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000.000	19.367.519	24.367.519
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.760.000		4.760.000
<b>12 EDUCAÇÃO</b>	<b>71.446.250.642</b>	<b>9.781.669.496</b>	<b>81.227.920.138</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.574.806.338	503.344.273	6.078.150.611
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	120.400.000		120.400.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	77.993.594	8.724.000	86.717.594
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.000.000		31.000.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		561.325.020	561.325.020
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.430.516.944	4.430.516.944
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		2.600.000	2.600.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		3.619.356.776	3.619.356.776
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.060.909.880	254.245.305	1.315.155.185
363 ENSINO PROFISSIONAL	10.360.247.143		10.360.247.143
364 ENSINO SUPERIOR	25.825.719.705	401.557.178	26.227.276.883
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.646.250.000		3.646.250.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	617.150.000		617.150.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	8.219.890.103		8.219.890.103
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	579.693.882		579.693.882
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	172.792.982		172.792.982
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.527.097.593		1.527.097.593
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	13.632.299.422		13.632.299.422
<b>13 CULTURA</b>	<b>2.504.756.272</b>	<b>9.432.984</b>	<b>2.514.189.256</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.198.680		648.198.680
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.600.000		2.600.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000.000		1.000.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.144.400		5.144.400
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.720.000		17.720.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		9.432.984	9.432.984
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.498.150		20.498.150
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	248.153.000		248.153.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	909.037.518		909.037.518
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	8.570.080		8.570.080
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	643.734.444		643.734.444
813 LAZER	100.000		100.000
<b>14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>1.437.963.815</b>	<b>119.619.036</b>	<b>1.557.582.851</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000		1.500.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	523.707.969		523.707.969
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	33.613.765		33.613.765
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.390.333	3.000.000	24.390.333
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2.558.429	2.558.429
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		8.200.000	8.200.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		92.761.747	92.761.747
301 ATENÇÃO BÁSICA		13.098.860	13.098.860
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.728.702		26.728.702
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	323.667.600		323.667.600
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	467.405.716		467.405.716
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	39.649.730		39.649.730
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	300.000		300.000
<b>15 URBANISMO</b>	<b>5.037.544.431</b>	<b>11.747.208</b>	<b>5.049.291.639</b>
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.000.000		2.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	595.101.421		595.101.421
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.750.147		1.750.147
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.409.446		3.409.446
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.190.266		15.190.266
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	135.352.605		135.352.605
301 ATENÇÃO BÁSICA		11.747.208	11.747.208
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.546.400		30.546.400
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	750.000		750.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.073.318.488		1.073.318.488
452 SERVIÇOS URBANOS	170.270.005		170.270.005

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.004.678.694		3.004.678.694
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.000.000		5.000.000
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	176.959		176.959
<b>16 HABITAÇÃO</b>	<b>387.846.225</b>		<b>387.846.225</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	800.000		800.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	141.350.000		141.350.000
482 HABITAÇÃO URBANA	245.696.225		245.696.225
<b>17 SANEAMENTO</b>	<b>4.981.000</b>	<b>3.552.262.252</b>	<b>3.557.243.252</b>
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.981.000	3.552.262.252	3.557.243.252
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>8.478.308.847</b>	<b>22.598.496</b>	<b>8.500.907.343</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.308.506.432		1.308.506.432
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	76.706.000		76.706.000
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	550.000		550.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.927.082		2.927.082
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000.000		2.000.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		22.598.496	22.598.496
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.244.850		35.244.850
333 EMPREGABILIDADE	1.000.000		1.000.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.215.695.831		1.215.695.831
542 CONTROLE AMBIENTAL	117.982.724		117.982.724
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.843.601		5.843.601
544 RECURSOS HÍDRICOS	5.704.017.755		5.704.017.755
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.308.252		2.308.252
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.426.320		3.426.320
607 IRRIGAÇÃO	2.000.000		2.000.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	100.000		100.000
<b>19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>8.665.821.665</b>	<b>33.688.954</b>	<b>8.699.510.619</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.074.186.898		2.074.186.898
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.633.969		16.633.969
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.000.000		6.000.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.178.000		4.178.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
182 DEFESA CIVIL	440.642		440.642
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	6.127.447		6.127.447
301 ATENÇÃO BÁSICA		33.688.954	33.688.954
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	73.349.156		73.349.156
542 CONTROLE AMBIENTAL	8.000.700		8.000.700
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	17.007.302		17.007.302
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.597.812.082		3.597.812.082
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.015.262.803		2.015.262.803
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	44.251.780		44.251.780
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	542.116.971		542.116.971
663 MINERAÇÃO	70.853.915		70.853.915
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	4.000.000		4.000.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	175.600.000		175.600.000
<b>20 AGRICULTURA</b>	<b>23.557.498.393</b>	<b>83.888.596</b>	<b>23.641.386.989</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.458.357.729		4.458.357.729
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	84.595.182		84.595.182
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.906.814		18.906.814
301 ATENÇÃO BÁSICA		83.888.596	83.888.596
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	188.835.571		188.835.571
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.513.275		3.513.275
545 METEOROLOGIA	40.441.856		40.441.856
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	408.069.037		408.069.037
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	83.874.611		83.874.611
605 ABASTECIMENTO	9.216.255.882		9.216.255.882
607 IRRIGAÇÃO	629.307.591		629.307.591
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.188.387.317		8.188.387.317
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	223.944.676		223.944.676
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	5.741.821		5.741.821
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	7.267.031		7.267.031
<b>21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>4.891.015.795</b>	<b>20.604.480</b>	<b>4.911.620.275</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	811.487.685		811.487.685
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.700.000		5.700.000
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	308.425.874		308.425.874
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000.000		7.000.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	203.000.000		203.000.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		20.604.480	20.604.480
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.679.652		33.679.652
363 ENSINO PROFISSIONAL	30.000.000		30.000.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.585.555		7.585.555
605 ABASTECIMENTO	90.825.896		90.825.896
606 EXTENSÃO RURAL	1.058.080.623		1.058.080.623
631 REFORMA AGRÁRIA	2.335.230.510		2.335.230.510
<b>22 INDÚSTRIA</b>	<b>2.483.399.616</b>	<b>21.780.456</b>	<b>2.505.180.072</b>
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.511.366.485		1.511.366.485
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.519.879		4.519.879
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000.000		15.000.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
127	34.100.000		34.100.000
128	1.500.000		1.500.000
130	1.200.000		1.200.000
131	5.000.000		5.000.000
301		21.780.456	21.780.456
331	38.856.436		38.856.436
333	1.500.000		1.500.000
544	7.599.996		7.599.996
571	540.000		540.000
661	56.857.156		56.857.156
663	75.192.333		75.192.333
664	15.168.331		15.168.331
665	651.470.000		651.470.000
691	35.456.000		35.456.000
693	20.000.000		20.000.000
846	8.073.000		8.073.000
<b>23</b>	<b>4.797.019.991</b>	<b>1.357.488</b>	<b>4.798.377.479</b>
122	134.648.365		134.648.365
125	1.550.000		1.550.000
131	3.000.000		3.000.000
301		1.357.488	1.357.488
331	2.859.257		2.859.257
571	2.000.000		2.000.000
691	86.795.854		86.795.854
693	4.012.428.964		4.012.428.964
695	553.737.551		553.737.551
<b>24</b>	<b>1.561.640.150</b>	<b>11.919.708</b>	<b>1.573.559.858</b>
122	838.129.576		838.129.576
125	45.314.611		45.314.611
126	26.400.000		26.400.000
131	6.402.838		6.402.838
301		11.919.708	11.919.708
331	13.854.210		13.854.210
571	11.100.000		11.100.000
572	222.143.275		222.143.275
573	50.770.000		50.770.000
722	347.525.640		347.525.640
<b>25</b>	<b>1.949.880.226</b>	<b>3.818.232</b>	<b>1.953.698.458</b>
121	4.765.270		4.765.270
122	594.102.397		594.102.397
125	135.411.931		135.411.931
128	7.330.971		7.330.971
130	2.759.854		2.759.854
131	2.610.000		2.610.000
301		3.818.232	3.818.232
331	10.140.522		10.140.522
572	29.310.808		29.310.808
665	2.900.000		2.900.000
752	997.341.525		997.341.525
753	100.500.000		100.500.000
754	62.706.948		62.706.948
<b>26</b>	<b>24.318.408.853</b>	<b>52.780.980</b>	<b>24.371.189.833</b>
121	914.122.000		914.122.000
122	2.223.854.282		2.223.854.282
125	108.183.638		108.183.638
128	17.963.546		17.963.546
130	1.120.000		1.120.000
131	27.000.000		27.000.000
301		52.780.980	52.780.980
331	48.141.962		48.141.962
391	300.000		300.000
571	3.000.000		3.000.000
572	1.643.922		1.643.922
661	4.524.128.956		4.524.128.956
781	700.773.311		700.773.311
782	12.115.543.236		12.115.543.236
783	2.243.200.000		2.243.200.000
784	1.092.434.000		1.092.434.000
846	297.000.000		297.000.000
<b>27</b>	<b>1.524.825.366</b>	<b>561.120</b>	<b>1.525.386.486</b>
122	113.241.943		113.241.943
131	43.320.750		43.320.750
301		561.120	561.120
331	1.538.996		1.538.996
811	1.054.249.409		1.054.249.409
812	312.474.268		312.474.268
<b>28</b>	<b>1.325.952.575,079</b>	<b>11.877.274.688</b>	<b>1.337.829.849,767</b>
841	634.434.345.009		634.434.345.009

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção	Fiscal	Seguridade Social	Total
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	4.379.943.804		4.379.943.804
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	338.849.131.241		338.849.131.241
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	13.072.409.951	224.062.850	13.296.472.801
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	193.214.961.309	1.845.506.639	195.060.467.948
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.105.632.749	9.807.705.199	106.913.337.948
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	44.896.151.016		44.896.151.016
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.565.568.033	2.108.610	34.567.676.643
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.565.568.033	2.108.610	34.567.676.643
<b>Total</b>	<b>1.655.083.541.319</b>	<b>706.900.806.504</b>	<b>2.361.984.347.823</b>

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	335.902.303	84.613.716.130	<b>84.949.618.433</b>
0550 CONTROLE EXTERNO	1.033.220.256	32.093.280	<b>1.065.313.536</b>
0551 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	2.281.538.737	105.600.000	<b>2.387.138.737</b>
0553 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.439.694.074	91.147.752	<b>3.530.841.826</b>
0565 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	420.632.152	14.507.064	<b>435.139.216</b>
0566 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	245.007.496	11.852.568	<b>256.860.064</b>
0567 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	1.586.436.941	45.494.688	<b>1.631.931.629</b>
0568 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	796.534.100	38.997.816	<b>835.531.916</b>
0569 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	7.457.778.282	162.740.208	<b>7.620.518.490</b>
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	4.713.975.603	95.015.592	<b>4.808.991.195</b>
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	11.637.902.971	274.288.260	<b>11.912.191.231</b>
0581 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.964.709.421	75.224.928	<b>4.039.934.349</b>
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.451.869.412	9.328.212.153	<b>19.780.081.565</b>
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	30.849.549.353		<b>30.849.549.353</b>
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	225.509.112.325	1.845.082.639	<b>227.354.194.964</b>
0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	338.849.131.241		<b>338.849.131.241</b>
0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	13.072.409.951	224.062.850	<b>13.296.472.801</b>
0907 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	634.434.345.009		<b>634.434.345.009</b>
0908 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	4.379.943.804		<b>4.379.943.804</b>
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.269.174.677	1.424.123.258	<b>68.693.297.935</b>
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	914.947.270	40.280.000	<b>955.227.270</b>
0911 OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	664.219.000		<b>664.219.000</b>
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.001.245.218	2.108.610	<b>36.003.353.828</b>
1389 CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO	209.369.049	885.532	<b>210.254.581</b>
2012 AGRICULTURA FAMILIAR	5.161.227.411		<b>5.161.227.411</b>
2013 AGRICULTURA IRRIGADA	631.307.591		<b>631.307.591</b>
2014 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	13.390.785.107		<b>13.390.785.107</b>
2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		78.444.636.236	<b>78.444.636.236</b>
2016 POLÍTICA PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	117.991.541		<b>117.991.541</b>
2017 AVIAÇÃO CIVIL	832.240.851		<b>832.240.851</b>
2018 BIODIVERSIDADE	282.097.260		<b>282.097.260</b>
2019 BOLSA FAMÍLIA		25.294.890.000	<b>25.294.890.000</b>
2020 CIDADANIA E JUSTIÇA	395.889.005	1.080.816	<b>396.969.821</b>
2021 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.219.944.663		<b>5.219.944.663</b>
2022 COMBUSTÍVEIS	122.243.240		<b>122.243.240</b>
2023 COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.262.200		<b>41.262.200</b>
2024 COMÉRCIO EXTERIOR	4.073.978.964		<b>4.073.978.964</b>
2025 COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	664.153.526		<b>664.153.526</b>
2026 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	307.090.466		<b>307.090.466</b>
2027 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	1.806.558.739		<b>1.806.558.739</b>
2028 DEFESA AGROPECUÁRIA	289.593.371		<b>289.593.371</b>
2029 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	4.999.049.853	245.000.000	<b>5.244.049.853</b>
2030 EDUCAÇÃO BÁSICA	25.931.375.811	4.067.756.776	<b>29.999.132.587</b>
2031 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	6.628.553.540		<b>6.628.553.540</b>
2032 EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	12.105.995.832	1.164.192.866	<b>13.270.188.698</b>
2033 ENERGIA ELÉTRICA	1.029.338.711		<b>1.029.338.711</b>
2034 ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	46.500.000		<b>46.500.000</b>
2035 ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	1.366.723.677		<b>1.366.723.677</b>
2036 FLORESTAS, PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS	261.939.558		<b>261.939.558</b>
2037 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		39.263.488.350	<b>39.263.488.350</b>
2038 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	897.680.675		<b>897.680.675</b>
2039 GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	532.169.438		<b>532.169.438</b>
2040 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	1.090.817.762	1.528.851.198	<b>2.619.668.960</b>
2041 GESTÃO ESTRATÉGICA DA GEOLOGIA, DA MINERAÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO MINERAL	94.050.332		<b>94.050.332</b>
2042 INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	513.832.323		<b>513.832.323</b>
2044 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	195.553.998		<b>195.553.998</b>
2045 LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL	31.233.206		<b>31.233.206</b>
2046 MAR, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTIDA	74.699.640		<b>74.699.640</b>
2047 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	23.606.654		<b>23.606.654</b>
2048 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	2.894.133.921		<b>2.894.133.921</b>
2049 MORADIA DIGNA	15.690.738.184		<b>15.690.738.184</b>
2050 MUDANÇAS CLIMÁTICAS	414.752.812		<b>414.752.812</b>
2051 OFERTA DE ÁGUA	3.807.347.289		<b>3.807.347.289</b>
2052 PESCA E AQUICULTURA	161.583.099		<b>161.583.099</b>
2053 PETRÓLEO E GÁS	151.338.307		<b>151.338.307</b>
2054 PLANEJAMENTO URBANO	83.627.419		<b>83.627.419</b>
2055 DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	5.423.849.491	555.788.000	<b>5.979.637.491</b>
2056 POLÍTICA ESPACIAL	329.467.323		<b>329.467.323</b>
2057 POLÍTICA EXTERNA	1.020.034.242		<b>1.020.034.242</b>
2058 POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	13.676.224.950		<b>13.676.224.950</b>

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Fiscal	Seguridade Social	Total
2059 POLÍTICA NUCLEAR	659.509.599		<b>659.509.599</b>
2060 COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGA	226.931.700		<b>226.931.700</b>
2061 PREVIDÊNCIA SOCIAL		381.260.296.374	<b>381.260.296.374</b>
2062 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.000.000	122.761.747	<b>123.761.747</b>
2063 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	16.900.000	8.200.000	<b>25.100.000</b>
2064 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	72.450.000	2.558.429	<b>75.008.429</b>
2065 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	81.495.938	1.093.000.000	<b>1.174.495.938</b>
2066 REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	2.471.942.065		<b>2.471.942.065</b>
2067 RESÍDUOS SÓLIDOS	70.696.130	17.500.000	<b>88.196.130</b>
2068 SANEAMENTO BÁSICO	59.981.000	3.043.911.054	<b>3.103.892.054</b>
2069 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.650.805.896	2.555.855.222	<b>4.206.661.118</b>
2070 SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2.796.271.170		<b>2.796.271.170</b>
2071 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	875.441.640	43.306.172.243	<b>44.181.613.883</b>
2072 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.251.893.824		<b>2.251.893.824</b>
2073 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	308.300.000		<b>308.300.000</b>
2074 TRANSPORTE MARÍTIMO	645.234.000		<b>645.234.000</b>
2075 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.139.121.254		<b>12.139.121.254</b>
2076 TURISMO	555.837.551		<b>555.837.551</b>
2100 CONTROLE DA ATUAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	77.168.963	830.232	<b>77.999.195</b>
2101 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.713.832.594	38.489.180	<b>4.752.321.774</b>
2102 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	61.291.757	3.177.588	<b>64.469.345</b>
2103 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	28.428.638	46.548	<b>28.475.186</b>
2104 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	22.754.293	49.560	<b>22.803.853</b>
2105 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4.564.257.571	83.450.968	<b>4.647.708.539</b>
2106 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.157.536.054	33.688.954	<b>2.191.225.008</b>
2107 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA	691.606.230	9.432.984	<b>701.039.214</b>
2108 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	20.812.420.137	2.728.219.930	<b>23.540.640.067</b>
2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	25.255.055.366	4.995.519.854	<b>30.250.575.220</b>
2110 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	13.677.389.226	262.101.600	<b>13.939.490.826</b>
2111 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	968.922.590	15.256.824	<b>984.179.414</b>
2112 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5.727.585.013	91.461.200	<b>5.819.046.213</b>
2113 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	101.842.543	437.628	<b>102.280.171</b>
2114 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.612.297.393	<b>5.612.297.393</b>
2115 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		11.158.213.848	<b>11.158.213.848</b>
2116 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	902.544.251	12.356.052	<b>914.900.303</b>
2117 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	534.323.382	11.919.708	<b>546.243.090</b>
2118 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.247.256.599	105.395.340	<b>1.352.651.939</b>
2119 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.222.070.748	20.502.192	<b>1.242.572.940</b>
2120 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	852.167.337	20.604.480	<b>872.771.817</b>
2121 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.011.521.744	8.568.612	<b>1.020.090.356</b>
2122 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME		279.086.956	<b>279.086.956</b>
2123 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	158.101.689	561.120	<b>158.662.809</b>
2124 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.357.696.272	22.598.496	<b>1.380.294.768</b>
2125 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	6.014.982.285	669.927.150	<b>6.684.909.435</b>
2126 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.108.725.584	49.762.992	<b>3.158.488.576</b>
2127 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.466.003.759	264.363.788	<b>1.730.367.547</b>
2128 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO	133.014.300	1.112.688	<b>134.126.988</b>
<b>Total</b>	<b>1.655.083.541.319</b>	<b>706.900.806.504</b>	<b>2.361.984.347.823</b>

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social por Grupo de Natureza de  
Despesa



Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	100.784.594.269	925.000	82.536.498.264	38.623.225.310	21.301.563.608	1.721.311.485	10.744.645.983	<b>255.712.763.919</b>
101			171.225.193.611		11.030.137.696			<b>182.255.331.307</b>
102			752.929.515					<b>752.929.515</b>
108			1.724.220.934	4.310.491.451				<b>6.034.712.385</b>
112	24.031.936.565		18.741.717.521	4.198.581.356	27.415.761			<b>46.999.651.203</b>
113			15.967.522.832	2.758.925.340				<b>18.726.448.172</b>
115				41.008.996				<b>41.008.996</b>
116			54.541.474					<b>54.541.474</b>
118			652.392.850	203.988.243	750.943.160		195.228.801	<b>1.802.553.054</b>
119			7.869.339					<b>7.869.339</b>
120			619.813					<b>619.813</b>
127			550.781.627	22.854.869				<b>573.636.496</b>
129	236.860.145		54.712.702		1.382.911.777		881.902.168	<b>2.556.386.792</b>
130			32.290.560		844.742.996			<b>877.033.556</b>
131	475.516.629							<b>475.516.629</b>
132	3.054.379.174		1.200.876.895	323.868.220	5.000.000		1.435.677.185	<b>6.019.801.474</b>
133			47.136.892	4.951.969	71.220			<b>52.160.081</b>
134			2.160.398.582	25.860.848			81.212.392	<b>2.267.471.822</b>
135			73.980.439	20.780.000	2.787.121.543		48.845.171	<b>2.930.727.153</b>
139			2.108.610	50.372.451				<b>52.481.061</b>
140					17.961.846.730			<b>17.961.846.730</b>
141			2.475.629.949	17.020.000			253.818.683	<b>2.746.468.632</b>
142			26.327.924.244		6.033.712.385			<b>32.361.636.629</b>
143						654.529.238.410		<b>654.529.238.410</b>
144	240.000	169.277.152.025	10.000.000.000			9.901.000.000		<b>189.178.392.025</b>
148			94.745.870	30.101.815	170.000.000			<b>294.847.685</b>
149				1.289.101.811				<b>1.289.101.811</b>
150	109.768.511		962.526.681	87.527.315	29.473.401		1.088.675.568	<b>2.277.971.476</b>
152		20.000.000.000				21.290.000.000		<b>41.290.000.000</b>
157	530.161.889		215.508.153	69.890.000	50.000			<b>815.610.042</b>
158	963.644.865							<b>963.644.865</b>
159						24.364.340.479		<b>24.364.340.479</b>
160					3.028.959.831			<b>3.028.959.831</b>
162							15.000.000	<b>15.000.000</b>
164					635.000.000			<b>635.000.000</b>
171		190.352.872				146.946.201		<b>337.299.073</b>
172			2.075.085.783	500.534.641	217.040.275		1.373.549.942	<b>4.166.210.641</b>
173						39.279.375.791		<b>39.279.375.791</b>
174	455.358.579		2.088.118.972	424.742.366	458.560		1.177.456.359	<b>4.146.134.836</b>
175			726.357.844	139.500.000				<b>865.857.844</b>
176	154.806.458		776.888.453	225.240.774	111.300.000		94.221.613	<b>1.362.457.298</b>
178			166.223.781	32.239.800	101.925.304		10.152.156.009	<b>10.452.544.894</b>
180			2.213.678.753	109.573.000	5.664.667.509		2.285.527.735	<b>10.273.446.997</b>
181			245.744.086	387.811.460				<b>633.555.546</b>
183			182.689.692	46.769.000				<b>229.458.692</b>
184							3.024.512.640	<b>3.024.512.640</b>
186	90.215.832		966.835.755	699.094.451	561.979.820		798.602.161	<b>3.116.728.019</b>
188	4.000.000.000					40.182.181.703		<b>44.182.181.703</b>
195			23.865.152	9.583.900				<b>33.449.052</b>
196			33.318.487	6.549.500				<b>39.867.987</b>
197						20.844.006.039		<b>20.844.006.039</b>
246					6.000.000			<b>6.000.000</b>
250	287.184.586		5.285.780.548	1.489.803.365	144.413.401		198.743.565	<b>7.405.925.465</b>
280	33.967.028		622.038.390	164.015.127	1.701.160.624		1.379.723.820	<b>3.900.904.989</b>
281			273.477.911	27.119.853				<b>300.597.764</b>
286			1.636.364	400.108				<b>2.036.472</b>
293			171.397.540	165.938.288				<b>337.335.828</b>
296			151.156.213	46.794.680				<b>197.950.893</b>
<b>Total</b>	<b>135.208.634.530</b>	<b>189.468.429.897</b>	<b>351.866.421.081</b>	<b>56.554.260.307</b>	<b>74.497.895.601</b>	<b>812.258.400.108</b>	<b>35.229.489.795</b>	<b>1.655.083.541.319</b>



Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	32.482.665.551		26.956.797.707	3.736.229.661	16.111.649			<b>63.191.804.568</b>
106			16.335.644					<b>16.335.644</b>
112	568.254.001		1.305.031.883	335.645.557				<b>2.208.931.441</b>
117			1.011.600					<b>1.011.600</b>
118			1.538.132.399	55.000.000				<b>1.593.132.399</b>
123	1.847.159.997							<b>1.847.159.997</b>
129			1.591.060					<b>1.591.060</b>
132			49.708.308					<b>49.708.308</b>
139			87.034				2.108.610	<b>2.195.644</b>
140			27.590.264.113					<b>27.590.264.113</b>
141			3.431.744					<b>3.431.744</b>
143						217.708.659		<b>217.708.659</b>
144		6.296.191						<b>6.296.191</b>
148			112.816.836	153.611.809				<b>266.428.645</b>
150	107.481.986		616.325.213	9.274.014				<b>733.081.213</b>
151	25.326.494.226		23.054.067.206	5.286.231.349	100.000.000			<b>53.766.792.781</b>
153	16.955.331.555		146.444.724.174	794.048.000				<b>164.194.103.729</b>
154			339.342.180.736					<b>339.342.180.736</b>
156	11.396.533.239							<b>11.396.533.239</b>
169	17.605.451.755							<b>17.605.451.755</b>
174	213.681.395		432.231.253	34.872.048				<b>680.784.696</b>
176			374.135.724	42.465.242				<b>416.600.966</b>
180			15.576.471.027					<b>15.576.471.027</b>
186			3.891.361.860					<b>3.891.361.860</b>
194				127.263				<b>127.263</b>
196			17.138.617					<b>17.138.617</b>
250	263.166.863		1.772.574.405	158.908.041	2.000.000	58.000		<b>2.196.707.309</b>
280	12.071.558		12.886.348	6.867.573				<b>31.825.479</b>
281			46.156.018	9.219.803				<b>55.375.821</b>
296			270.000					<b>270.000</b>
<b>Total</b>	<b>106.776.292.126</b>	<b>6.296.191</b>	<b>589.155.730.909</b>	<b>10.622.500.360</b>	<b>118.111.649</b>	<b>217.766.659</b>	<b>2.108.610</b>	<b>706.900.806.504</b>



Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	133.267.259.820	925.000	109.493.295.971	42.359.454.971	21.317.675.257	1.721.311.485	10.744.645.983	<b>318.904.568.487</b>
101			171.225.193.611		11.030.137.696			<b>182.255.331.307</b>
102			752.929.515					<b>752.929.515</b>
106			16.335.644					<b>16.335.644</b>
108			1.724.220.934	4.310.491.451				<b>6.034.712.385</b>
112	24.600.190.566		20.046.749.404	4.534.226.913	27.415.761			<b>49.208.582.644</b>
113			15.967.522.832	2.758.925.340				<b>18.726.448.172</b>
115				41.008.996				<b>41.008.996</b>
116			54.541.474					<b>54.541.474</b>
117			1.011.600					<b>1.011.600</b>
118			2.190.525.249	258.988.243	750.943.160		195.228.801	<b>3.395.685.453</b>
119			7.869.339					<b>7.869.339</b>
120			619.813					<b>619.813</b>
123	1.847.159.997							<b>1.847.159.997</b>
127			550.781.627	22.854.869				<b>573.636.496</b>
129	236.860.145		56.303.762		1.382.911.777		881.902.168	<b>2.557.977.852</b>
130			32.290.560		844.742.996			<b>877.033.556</b>
131	475.516.629							<b>475.516.629</b>
132	3.054.379.174		1.250.585.203	323.868.220	5.000.000		1.435.677.185	<b>6.069.509.782</b>
133			47.136.892	4.951.969	71.220			<b>52.160.081</b>
134			2.160.398.582	25.860.848			81.212.392	<b>2.267.471.822</b>
135			73.980.439	20.780.000	2.787.121.543		48.845.171	<b>2.930.727.153</b>
139			2.195.644	50.372.451			2.108.610	<b>54.676.705</b>
140			27.590.264.113		17.961.846.730			<b>45.552.110.843</b>
141			2.479.061.693	17.020.000			253.818.683	<b>2.749.900.376</b>
142			26.327.924.244		6.033.712.385			<b>32.361.636.629</b>
143						654.746.947.069		<b>654.746.947.069</b>
144	240.000	169.283.448.216	10.000.000.000			9.901.000.000		<b>189.184.688.216</b>
148			207.562.706	183.713.624	170.000.000			<b>561.276.330</b>
149				1.289.101.811				<b>1.289.101.811</b>
150	217.250.497		1.578.851.894	96.801.329	29.473.401		1.088.675.568	<b>3.011.052.689</b>
151	25.326.494.226		23.054.067.206	5.286.231.349	100.000.000			<b>53.766.792.781</b>
152		20.000.000.000				21.290.000.000		<b>41.290.000.000</b>
153	16.955.331.555		146.444.724.174	794.048.000				<b>164.194.103.729</b>
154			339.342.180.736					<b>339.342.180.736</b>
156	11.396.533.239							<b>11.396.533.239</b>
157	530.161.889		215.508.153	69.890.000	50.000			<b>815.610.042</b>
158	963.644.865							<b>963.644.865</b>
159						24.364.340.479		<b>24.364.340.479</b>
160					3.028.959.831			<b>3.028.959.831</b>
162							15.000.000	<b>15.000.000</b>
164					635.000.000			<b>635.000.000</b>
169	17.605.451.755							<b>17.605.451.755</b>
171		190.352.872				146.946.201		<b>337.299.073</b>
172			2.075.085.783	500.534.641	217.040.275		1.373.549.942	<b>4.166.210.641</b>
173						39.279.375.791		<b>39.279.375.791</b>
174	669.039.974		2.520.350.225	459.614.414	458.560		1.177.456.359	<b>4.826.919.532</b>
175			726.357.844	139.500.000				<b>865.857.844</b>
176	154.806.458		1.151.024.177	267.706.016	111.300.000		94.221.613	<b>1.779.058.264</b>
178			166.223.781	32.239.800	101.925.304		10.152.156.009	<b>10.452.544.894</b>
180			17.790.149.780	109.573.000	5.664.667.509		2.285.527.735	<b>25.849.918.024</b>
181			245.744.086	387.811.460				<b>633.555.546</b>
183			182.689.692	46.769.000				<b>229.458.692</b>
184							3.024.512.640	<b>3.024.512.640</b>
186	90.215.832		4.858.197.615	699.094.451	561.979.820		798.602.161	<b>7.008.089.879</b>
188	4.000.000.000					40.182.181.703		<b>44.182.181.703</b>
194				127.263				<b>127.263</b>
195			23.865.152	9.583.900				<b>33.449.052</b>
196			50.457.104	6.549.500				<b>57.006.604</b>
197						20.844.006.039		<b>20.844.006.039</b>
246					6.000.000			<b>6.000.000</b>
250	550.351.449		7.058.354.953	1.648.711.406	146.413.401	58.000	198.743.565	<b>9.602.632.774</b>
280	46.038.586		634.924.738	170.882.700	1.701.160.624		1.379.723.820	<b>3.932.730.468</b>
281			319.633.929	36.339.656				<b>355.973.585</b>
286			1.636.364	400.108				<b>2.036.472</b>
293			171.397.540	165.938.288				<b>337.335.828</b>
296			151.426.213	46.794.680				<b>198.220.893</b>
<b>Total</b>	<b>241.986.926.656</b>	<b>189.474.726.088</b>	<b>941.022.151.990</b>	<b>67.176.760.667</b>	<b>74.816.007.250</b>	<b>812.476.166.767</b>	<b>35.231.608.405</b>	<b>2.361.984.347.823</b>



Legenda de Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
100	-Rec. Ordinários	-Alien. de Bens Apreendidos	139
101	-Transf. do IR e IPI	-Comp. Financ. Recursos Min.	141
102	-Transf. do I.T.R.	-Comp Finan Expl Petr Gás Nat	142
105	-Rec Tes. - A Definir	-Comp. Fin. Util. Rec. Hídricos	134
106	-Contri F. Saúde PM - Fte 106	-Cont Patr Plano Seg Soc Serv	169
108	-Recursos do Fundo Social	-Cont.p/oCusteio Pens.Militares	123
112	-Rec.Dest.Manut.Desenv.Ensino	-Contr.Desenv.Ind.Cin.Nac.	130
113	-Contrib. do Salário-Educação	-Contr.Financ.Seg.Social	153
115	-Contr.Progr.Esp.(PIN/Proterra)	-Contrib Concursos de Prognóst	118
116	-Rec. Hídricos Conces. Permis.	-Contrib. do Salário-Educação	113
117	-Montepios	-Contrib. Progr. PIS/PASEP	140
118	-Contrib Concursos de Prognóst	-Contribuição FGTS	184
119	-Iof - Ouro	-Contri F. Saúde PM - Fte 106	106
120	-Contr. s/ Arrec Fundos Inv Reg	-Contr.Progr.Esp.(PIN/Proterra)	115
123	-Cont.p/oCusteio Pens.Militares	-Contr. s/ Arrec Fundos Inv Reg	120
127	-Custas Judiciais	-Contr. Soc. Lucro Pes. Jurid.	151
129	-Rec. de Conces. e Permis.	-Cont Serv Plano Seg Soc Serv	156
130	-Contr.Desenv.Ind.Cin.Nac.	-C.P Adic.Frete Renov.Mar.Merc.	135
131	-Selos de Cont. e Lojas Francas	-Custas Judiciais	127
132	-Juros Mora Rec.Adm. pelo MF	-Dividendos - União	197
133	-Rec.Prog.Adm.Patrim.Imob.	-Doações. Ent. Internac.	195
134	-Comp. Fin. Util. Rec. Hídricos	-Doações para Combate à Fome	194
135	-C.P Adic.Frete Renov.Mar.Merc.	-Doaç.Pes. ou Inst. Priv.Nac.	296
139	-Alien. de Bens Apreendidos	-Doaç.Pes.ou Inst.Priv.Nac.	196
140	-Contrib. Progr. PIS/PASEP	-Fundo de Fisc. das Telec.	178
141	-Comp. Financ. Recursos Min.	-Iof - Ouro	119
142	-Comp Finan Expl Petr Gás Nat	-Juros Mora Rec.Adm. pelo MF	132
143	-Tit.Resp.T.N.-Ref.Div.Mob.Fed.	-Montepios	117
144	-Tit.Resp.Tes.Nac - Out. Aplic.	-Mult.Inc.s/ Rec.Adm pelo MF	158
148	-Oper.Créd.Ext. - em Moeda	-Op. Créd. Bea/bib	171
149	-Oper.Créd.Ext.-Bens e/ou Serv.	-Op.Créd.Int. - em Moeda	246
150	-Rec. Próprios Não-Financ.	-Op.Créd.-Ret.O.C.-Est. e Munic	173
151	-Contr. Soc. Lucro Pes. Jurid.	-Op.Créd.- Ret.Ref.Div.Méd L.P.	159
152	-Result. Bacen	-Oper.Créd.Ext.-Bens e/ou Serv.	149
153	-Contr.Financ.Seg.Social	-Oper.Créd.Ext. - em Moeda	148
154	-Recursos do RGPS	-Outras Contribuições Sociais	176
156	-Cont Serv Plano Seg Soc Serv	-Outras Receitas Originárias	286
157	-Receitas Hon. Advogados	-Outras Receitas Vinculadas	186
158	-Mult.Inc.s/ Rec.Adm pelo MF	-Outr. Contribuições Econômicas	172
159	-Op.Créd.- Ret.Ref.Div.Méd L.P.	-Pagto Uso de Recursos Hidricos	183
160	-Rec. Op. Of. Cred.	-Prod. Aplic. Rec. Sal. Educ.	293
162	-Ref. Patrim. - Alien. de Bens	-Rec. de Conces. e Permis.	129
164	-Tit. Div. Agrar.	-Rec. de Convênios	181
169	-Cont Patr Plano Seg Soc Serv	-Rec. de Convênios	281
171	-Op. Créd. Bea/bib	-Rec.Dest.Manut.Desenv.Ensino	112
172	-Outr. Contribuições Econômicas	-Receitas Hon. Advogados	157
173	-Op.Créd.-Ret.O.C.-Est. e Munic	-Rec. Hídricos Conces. Permis.	116
174	-Tx e Multas P. Polícia e Judic	-Rec. Op. Of. Cred.	160
175	-Taxas por Serv Públicos	-Rec. Ordinários	100
176	-Outras Contribuições Sociais	-Rec.Prog.Adm.Patrim.Imob.	133
178	-Fundo de Fisc. das Telec.	-Rec. Próp. Financeiros	180
180	-Rec. Próp. Financeiros	-Rec. Próp. Financeiros	280
181	-Rec. de Convênios	-Rec. Próprios Não-Financ.	150
183	-Pagto Uso de Recursos Hidricos	-Rec. Próprios Não-Financ.	250
184	-Contribuição FGTS	-Rec Tes. - A Definir	105
186	-Outras Receitas Vinculadas	-Recursos do Fundo Social	108
188	-Rem. Disp. T. Nac	-Recursos do Orçamento de Inves	495
194	-Doações para Combate à Fome	-Recursos do RGPS	154
195	-Doações. Ent. Internac.	-Ref. Patrim. - Alien. de Bens	162
196	-Doaç.Pes.ou Inst.Priv.Nac.	-Rem. Disp. T. Nac	188

## Legenda de Fontes

<i>Ordem Numérica</i>		<i>Ordem Alfabética</i>	
<i>Fonte</i>	<i>Titulação</i>	<i>Titulação</i>	<i>Fonte</i>
197	-Dividendos - União	-Result. Bacen	152
246	-Op.Créd.Int. - em Moeda	-Selos de Cont. e Lojas Francas	131
250	-Rec. Próprios Não-Financ.	-Taxas por Serv Públicos	175
280	-Rec. Próp. Financeiros	-Tit. Div. Agrar.	164
281	-Rec. de Convênios	-Tit.Resp.Tes.Nac - Out. Aplic.	144
286	-Outras Receitas Originárias	-Tit.Resp.T.N.-Ref.Div.Mob.Fed.	143
293	-Prod. Aplic. Rec. Sal. Educ.	-Transf. do IR e IPI	101
296	-Doaç.Pes. ou Inst. Priv.Nac.	-Transf. do I.T.R.	102
495	-Recursos do Orçamento de Inves	-Tx e Multas P. Polícia e Judic	174

## 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)



Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do  
Ensino (CF Art. 212)



Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Construção da Base de Cálculo de Recursos	
A) Receita de Impostos	<b>444.570.111.117</b>
A1) Impostos sobre a Importação	41.032.868.422
A2) Impostos sobre a Exportação	55.318.199
A3) Impostos sobre a Propriedade Rural	825.575.758
A4) Impostos sobre a Renda	309.939.973.784
A5) Impostos sobre Produtos Industrializados	57.731.282.567
A6) Impostos sobre Op. de Crédito, Câmbio e Seguro	34.985.092.387
B) Exclusões	<b>171.985.992.470</b>
B1) Transferência do Imposto Territorial Rural - ITR - CF Art. 158, II	752.929.516
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	79.049.320.115
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b e d	86.402.745.242
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	5.773.128.257
B5) Transferência do Imposto sobre Op. de Crédito, Câmbio e Seguro - CF Art. 153, §5	7.869.339
C) Receitas de Impostos Deduzidas as Transferências Constitucionais (A - B) - Base de Cálculo	<b>272.584.118.647</b>

Programação em Educação			
A) Programação em Educação			
Subfunções de Educação	<i>Fonte 112 *</i>	<i>Outras Fontes</i>	TOTAL
363 - Ensino Profissional	9.926.044.723	200.724.708	<b>10.126.769.431</b>
364 - Ensino Superior	23.823.481.130	1.490.396.273	<b>25.313.877.403</b>
365 - Educação Infantil	146.250.000	3.500.000.000	<b>3.646.250.000</b>
366 - Educação de Jovens e Adultos	530.404.182	242.870.817	<b>773.274.999</b>
Outras Subfunções na Educação	<i>Fonte 112 *</i>	<i>Outras Fontes</i>	TOTAL
122 - Administração Geral	5.231.618.003	482.281.595	<b>5.713.899.598</b>
128 - Formação de Recursos Humanos	77.063.199	9.654.395	<b>86.717.594</b>
131 - Comunicação Social	31.000.000		<b>31.000.000</b>
301 - Atenção Básica	542.794.597	18.530.423	<b>561.325.020</b>
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	973.218.909	3.457.298.035	<b>4.430.516.944</b>
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.315.155.185		<b>1.315.155.185</b>
368 - Educação Básica	1.192.445.014	7.027.445.089	<b>8.219.890.103</b>
571 - Desenvolvimento Científico	252.000.000	327.693.882	<b>579.693.882</b>
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	172.792.982		<b>172.792.982</b>
843 - Serviço da Dívida Interna		1.504.228	<b>1.504.228</b>
844 - Serviço da Dívida Externa		62.969	<b>62.969</b>
845 - Outras Transferências		2.808.148.044	<b>2.808.148.044</b>
846 - Outros Encargos Especiais	1.903.494.072	1.070.815.233	<b>2.974.309.305</b>
847 - Transferências para a Educação Básica	3.090.820.648	3.329.563.930	<b>6.420.384.578</b>
<b>Total</b>	<b>49.208.582.644</b>	<b>23.966.989.621</b>	<b>73.175.572.265</b>

Resumo da Aplicação				
Aplicação	A Programar Segundo a Constituição Federal	Valor Constitucional	Valor Programado	%
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18 % da Receita de Impostos Deduzidas as Transferências Constitucionais conforme Art. 212 adicionados à Restituição de Convênios	49.065.141.357	73.175.572.265	26,85

(\*) Inclui Restituições de Convênios



Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programa</i>	<i>Valor</i>
0903 -Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.808.148.044
0905 -Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.504.228
0906 -Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	62.969
0909 -Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.974.309.305
2030 -Educação Básica	18.719.460.967
2031 -Educação Profissional e Tecnológica	6.254.366.178
2032 -Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.476.728.494
2044 -Autonomia e Emancipação da Juventude	156.124.999
2058 -Política Nacional de Defesa	140.709.650
2109 -Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	29.644.157.431
<i>Fonte</i>	<i>Valor</i>
100 -Recursos Ordinários	7.648.151.179
108 -Recursos do Fundo Social	6.034.712.385
112 -Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.208.582.644
113 -Contribuição do Salário-Educação	7.490.579.269
135 -Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	6.838.634
143 -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.505.424
144 -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	3.773
150 -Recursos Próprios Não-Financeiros	406.206
174 -Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	156.124.999
175 -Taxas por Serviços Públicos	33.985.886
176 -Outras Contribuições Sociais	93.019.650
250 -Recursos Próprios Não-Financeiros	1.819.265.998
280 -Recursos Próprios Financeiros	102.249.584
281 -Recursos de Convênios	174.600.375
293 -Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	337.335.828
296 -Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	68.210.431
<i>Órgão</i>	<i>Valor</i>
26 -Ministério da Educação	70.070.589.572
38 -Ministério do Trabalho e Emprego	156.124.999
52 -Ministério da Defesa	140.709.650
73 -Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.808.148.044
<b>Total</b>	<b>73.175.572.265</b>



Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>26</b>	<b>Ministério da Educação</b>								<b>70.070.589.572</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.504.228
	Operações Especiais								1.504.228
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>1.504.228</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								1.504.228
				6 - AMT	0	9	0	143	1.504.228
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								62.969
	Operações Especiais								62.969
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>S</b>						<b>62.969</b>
0906 0284 0043	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - No Estado do Rio Grande do Sul								62.969
				2 - JUR	0	9	0	144	3.773
				6 - AMT	0	9	0	143	1.196
				6 - AMT	0	9	0	250	58.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.974.309.305
	Operações Especiais								2.974.309.305
0909 00H7	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>289.210.074</b>
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional								289.210.074
				1 - PES	0	9	0	112	289.210.074
0909 09IZ	<b>Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>728.593.910</b>
0909 09IZ 0001	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais - Nacional								728.593.910
				1 - PES	1	9	0	100	728.593.910
0909 0C04	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>1.956.505.321</b>
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional								1.956.505.321
				1 - PES	1	9	0	100	342.221.323
				1 - PES	1	9	0	112	1.614.283.998
2030	Educação Básica								18.719.460.967
	Atividades								5.395.254.166
2030 20RV	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>	<b>F</b>						<b>146.250.000</b>
2030 20RV 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 769</i>								146.250.000
				3 - ODC	2	4	0	112	146.250.000
2030 2A95	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem</b>	<b>12 366</b>	<b>F</b>						<b>135.500.000</b>
2030 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional <i>Produto: Jovem beneficiado (unidade): 177713</i>								135.500.000
				3 - ODC	2	3	0	112	40.650.000
				3 - ODC	2	4	0	112	81.300.000
				3 - ODC	2	9	0	112	13.550.000
2030 8526	<b>Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>	<b>F</b>						<b>1.000.000</b>
2030 8526 0001	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								1.000.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.000.000
2030 8790	<b>Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>	<b>F</b>						<b>313.000.000</b>
2030 8790 0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1522</i>								313.000.000
				3 - ODC	1	3	0	112	126.011.231
				3 - ODC	1	4	0	112	186.988.769
2030 20RF	<b>Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>	<b>F</b>						<b>35.000.000</b>
2030 20RF 0001	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2296</i>								35.000.000
				3 - ODC	2	9	0	112	28.000.000
				4 - INV	2	9	0	112	7.000.000
2030 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>	<b>F</b>						<b>171.520.127</b>
2030 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 500</i>								381.723
				3 - ODC	2	9	0	112	291.723
				4 - INV	2	9	0	112	90.000
2030 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								364.269

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 480</i>			3 - ODC	2	9	0	112	268.269
				4 - INV	2	9	0	112	96.000
2030 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1570</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.183.115
				4 - INV	2	9	0	112	538.757
									644.358
2030 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 780</i>			3 - ODC	2	9	0	112	571.447
				3 - ODC	2	9	0	112	365.447
				4 - INV	2	9	0	112	6.000
									200.000
2030 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 290</i>			3 - ODC	2	9	0	112	210.972
									210.972
2030 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>			3 - ODC	2	9	0	112	319.494
									319.494
2030 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 440</i>			3 - ODC	2	9	0	112	325.565
				4 - INV	2	9	0	112	102.557
									223.008
2030 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2907</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.686.483
				3 - ODC	2	9	0	112	1.705.728
				4 - INV	2	9	0	112	3.976
									976.779
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 17582</i>			3 - ODC	2	5	0	112	163.425.771
				3 - ODC	2	9	0	112	94.503
				3 - ODC	2	9	0	112	110.952.271
				3 - ODC	2	9	0	112	485.373
				3 - ODC	2	9	0	150	34.964
				3 - ODC	2	9	0	250	2.799.620
				4 - INV	2	9	0	112	48.555.586
				4 - INV	2	9	0	150	371.242
				4 - INV	2	9	0	250	132.212
2030 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1177</i>			3 - ODC	2	9	0	112	903.842
				4 - INV	2	9	0	112	553.842
									350.000
2030 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 684</i>			3 - ODC	2	9	0	112	566.893
									566.893
2030 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 765</i>			3 - ODC	2	9	0	112	580.553
				3 - ODC	2	9	0	112	375.553
				4 - INV	2	9	0	112	5.000
									200.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368 F</b>							<b>472.648.847</b>
2030 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 473745</i>			3 - ODC	2	3	0	108	244.225.609
				3 - ODC	2	4	0	108	39.767.900
				3 - ODC	2	5	0	112	1.512.500
				3 - ODC	2	9	0	108	26.977.000
				3 - ODC	2	9	0	108	1.784.800
				3 - ODC	2	9	0	108	39.583.511
				3 - ODC	2	9	0	112	99.610.227
				4 - INV	2	3	0	108	12.438.800
				4 - INV	2	9	0	112	22.550.871
2030 20RJ 0011	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2300</i>			3 - ODC	2	9	0	112	4.665.495
									4.665.495
2030 20RJ 0012	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Acre <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4715</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.398.801
				3 - ODC	2	9	0	112	2.393.801
									5.000
2030 20RJ 0013	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2916</i>			3 - ODC	2	9	0	112	9.967.736
				3 - ODC	2	9	0	112	8.996.107
									141.509

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	112	830.120
2030	20RJ 0014								3.548.043
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Roraima								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 2250								
				3 - ODC	2	9	0	112	3.543.403
				3 - ODC	2	9	0	112	4.640
2030	20RJ 0015								16.579.454
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 12663								
				3 - ODC	2	9	0	112	16.575.554
				3 - ODC	2	9	0	112	3.900
2030	20RJ 0016								3.298.735
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Amapá								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 11050								
				3 - ODC	2	9	0	112	90.000
				3 - ODC	2	9	0	112	2.408.735
				4 - INV	2	9	0	112	800.000
2030	20RJ 0017								4.377.080
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Tocantins								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 4200								
				3 - ODC	2	9	0	112	4.377.080
2030	20RJ 0020								1.891.695
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Na Região Nordeste								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 660								
				3 - ODC	2	9	0	112	1.891.695
2030	20RJ 0021								8.436.835
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 3863								
				3 - ODC	2	9	0	112	8.362.705
				3 - ODC	2	9	0	112	74.130
2030	20RJ 0022								4.314.537
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Piauí								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 15832								
				3 - ODC	2	9	0	112	12.755
				3 - ODC	2	9	0	112	4.195.490
				4 - INV	2	9	0	112	106.292
2030	20RJ 0023								9.352.868
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Ceará								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 18844								
				3 - ODC	2	9	0	112	9.352.868
2030	20RJ 0024								5.274.152
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 10828								
				3 - ODC	2	9	0	112	5.274.152
2030	20RJ 0025								5.677.548
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 1180								
				3 - ODC	2	9	0	112	5.677.548
2030	20RJ 0026								11.285.521
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 35564								
				3 - ODC	2	9	0	112	400.000
				3 - ODC	2	9	0	112	10.885.521
2030	20RJ 0027								1.937.883
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Alagoas								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 7201								
				3 - ODC	2	9	0	112	1.856.357
				3 - ODC	2	9	0	112	81.526
2030	20RJ 0028								2.539.731
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 3967								
				3 - ODC	2	9	0	112	2.539.731
2030	20RJ 0029								9.518.455
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Bahia								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 10348								
				3 - ODC	2	9	0	112	9.327.210
				3 - ODC	2	9	0	112	110.350
				4 - INV	2	9	0	112	80.895
2030	20RJ 0031								22.643.951
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 41904								
				3 - ODC	2	9	0	112	22.456.931
				3 - ODC	2	9	0	112	187.020
2030	20RJ 0032								7.254.466
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 13265								
				3 - ODC	2	9	0	112	7.254.466
2030	20RJ 0033								12.290.538
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 22377								
				3 - ODC	2	9	0	112	11.885.538
				3 - ODC	2	9	0	112	405.000
2030	20RJ 0035								15.802.814
	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								
	<b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 21595								
				3 - ODC	2	9	0	112	15.802.814

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 20RJ 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Paraná <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10995</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	5 9	0 0	112 112	7.641.245 6.156.467 1.484.778
2030 20RJ 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11437</i>			3 - ODC	2	9	0	112	11.603.351 11.603.351
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 39035</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	8 9	0 0	112 112	17.037.194 140.000 16.897.194
2030 20RJ 0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12000</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	4.731.413 380.000 4.351.413
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Goiás <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11177</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	10.359.636 10.057.300 302.336
2030 20RJ 0053	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Distrito Federal <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14278</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	4.609.776 4.498.976 110.800
2030 20RJ 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 6670</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	9.384.285 8.624.365 96.000 663.920
2030 20RM	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	12	368	F					<b>463.692.192</b>
2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 14039037</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2 2	3 9 9 9 3 9	0 0 0 0 0 0	112 112 112 250 112 112	463.692.192 5.700.000 750.000 381.754.875 74.057.317 1.000.000 430.000
2030 20RP	<b>Infraestrutura para a Educação Básica</b>	12	368	F					<b>1.637.590.000</b>
2030 20RP 0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 89000</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV 4 - INV	3 3 3 3 3	3 4 3 4 9	0 0 0 0 0	113 113 113 113 113	1.637.590.000 22.540.660 34.161.490 422.355.710 835.022.980 323.509.160
2030 20RQ	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>	12	368	F					<b>1.981.200.000</b>
2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional <i>Produto: Material distribuído (unidade): 206587665</i>			3 - ODC	2	9	0	113	1.981.200.000 1.981.200.000
2030 20RR	<b>Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social</b>	12	368	F					<b>1.000.000</b>
2030 20RR 0001	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social - Nacional <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 3</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.000.000 1.000.000
2030 20RS	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.</b>	12	368	F					<b>14.000.000</b>
2030 20RS 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 48</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2 2 2	3 4 9	0 0 0	112 112 112	14.000.000 1.500.000 2.250.000 10.250.000
2030 20RT	<b>Certames e Tecnologias Educacionais</b>	12	368	F					<b>1.000.000</b>
2030 20RT 0001	Certames e Tecnologias Educacionais - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.000.000 1.000.000
2030 20RU	<b>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</b>	12	368	F					<b>2.000.000</b>
2030 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 429</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.000.000 2.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 4014	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	12 368	F						<b>19.853.000</b>
2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	3	0	112	19.853.000
				3 - ODC	2	9	0	112	8.300.000
				4 - INV	2	3	0	112	3.240.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>8.823.606.801</b>
2030 0920	<b>Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização</b>	12 366	F						<b>103.200.000</b>
2030 0920 0001	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 20.841</i>			3 - ODC	1	9	0	112	103.200.000
				3 - ODC	1	9	0	293	16.454.182
									86.745.818
2030 0A26	<b>Concessão de Auxílio-Financeiro</b>	12 366	F						<b>64.450.000</b>
2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional <i>Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 163.000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	64.450.000
									64.450.000
2030 0000	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	12 368	F						<b>1.641.572.223</b>
2030 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2.800.921</i>			3 - ODC	2	9	0	108	1.641.572.223
									1.641.572.223
2030 0969	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	12 368	F						<b>594.000.000</b>
2030 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Ente federado apoiado (unidade): 5.564</i>			3 - ODC	1	3	0	113	594.000.000
				3 - ODC	1	4	0	113	219.582.070
									374.417.930
2030 0509	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	12 847	F						<b>293.486.698</b>
2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 381</i>			3 - ODC	2	3	0	250	293.486.698
				3 - ODC	2	3	0	293	3.732.000
				3 - ODC	2	4	0	113	19.634.155
				3 - ODC	2	9	0	113	78.688.571
				3 - ODC	2	4	0	113	3.431.422
				3 - ODC	2	9	0	293	65.017.567
				4 - INV	2	3	0	293	37.013.137
				4 - INV	2	4	0	113	25.140.981
				4 - INV	2	9	0	293	60.828.865
2030 0515	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	12 847	F						<b>2.556.877.232</b>
2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional			3 - ODC	1	4	0	113	2.556.877.232
				3 - ODC	1	5	0	113	2.011.331.786
				4 - INV	1	4	0	113	6.300.000
				4 - INV	1	5	0	113	533.245.446
									6.000.000
2030 0E36	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	12 847	F						<b>3.090.820.648</b>
2030 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								3.090.820.648
				3 - ODC	1	3	0	112	1.236.328.259
				3 - ODC	1	4	0	112	1.854.492.389
2030 0E53	<b>Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola</b>	12 847	F						<b>479.200.000</b>
2030 0E53 0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 122.500</i>			4 - INV	3	4	0	113	479.200.000
				4 - INV	3	9	0	113	347.200.000
									132.000.000
<b>Projetos</b>									<b>4.500.600.000</b>
2030 12KU	<b>Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>	12 365	F						<b>3.500.000.000</b>
2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 1500</i>			4 - INV	3	4	0	108	3.500.000.000
									3.500.000.000
2030 12KV	<b>Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares</b>	12 368	F						<b>1.000.600.000</b>
2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2500</i>			4 - INV	3	4	0	108	1.000.600.000
				4 - INV	3	4	0	113	798.052.651
				4 - INV	3	4	0	293	134.451.063
									68.096.286
2031	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>6.254.366.178</b>
<b>Atividades</b>									<b>6.254.366.178</b>
2031 20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	12 363	F						<b>928.534.732</b>
2031 20RG 0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>			4 - INV	2	9	0	112	30.500.000
				5 - IFI	2	9	0	112	15.500.000
									11.712.908
2031 20RG 0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>			4 - INV	2	9	0	112	11.712.908

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>					4 - INV	2	9	0	112	6.457.714
											6.457.714
2031 20RG 0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>					4 - INV	2	9	0	112	25.824.600
											25.824.600
2031 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>					4 - INV	2	9	0	112	14.254.627
											14.254.627
2031 20RG 0015	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>					4 - INV	2	9	0	112	29.675.214
											29.675.214
2031 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>					4 - INV	2	9	0	112	15.480.000
											15.480.000
2031 20RG 0017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>					4 - INV	2	9	0	112	18.135.000
											18.135.000
2031 20RG 0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 26</i>					4 - INV	2	9	0	112	37.944.000
											37.944.000
2031 20RG 0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>					4 - INV	2	9	0	112	9.071.550
											9.071.550
2031 20RG 0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>					4 - INV	2	9	0	112	39.704.400
											39.704.400
2031 20RG 0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 40</i>					4 - INV	2	9	0	112	20.559.633
											20.559.633
2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>					4 - INV	2	9	0	112	35.373.600
											35.373.600
2031 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 24</i>					4 - INV	2	9	0	112	39.074.838
											39.074.838
2031 20RG 0027	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16</i>					4 - INV	2	9	0	112	37.222.200
											37.222.200
2031 20RG 0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>					4 - INV	2	9	0	112	27.700.200
											27.700.200
2031 20RG 0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 31</i>					4 - INV	2	9	0	112	49.841.376
											49.841.376
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 66</i>					4 - INV	2	9	0	112	111.477.722
						4 - INV	2	9	0	250	99.832.727
						5 - IFI	2	9	0	112	244.995
											11.400.000
2031 20RG 0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>					4 - INV	2	9	0	112	33.965.395
											33.965.395
2031 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16</i>					4 - INV	2	9	0	112	42.067.417
											42.067.417
2031 20RG 0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 23</i>					4 - INV	2	9	0	112	45.630.000
											45.630.000
2031 20RG 0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>					4 - INV	2	9	0	112	39.019.500
											39.019.500
2031 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17</i>					4 - INV	2	9	0	112	36.608.400
											36.608.400
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 46</i>					4 - INV	2	9	0	112	54.853.621
											54.853.621

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	24.932.700
									24.932.700
2031 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 21</i>			4 - INV	2	9	0	112	37.890.141
									37.890.141
2031 20RG 0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>			4 - INV	2	9	0	112	26.336.576
									26.336.576
2031 20RG 0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	27.221.400
				4 - INV	2	9	0	112	6.000.000
									21.221.400
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>	<b>F</b>						<b>2.148.205.386</b>
2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16000</i>			3 - ODC	2	5	0	112	35.252.994
				3 - ODC	2	9	0	112	38.000
				3 - ODC	2	9	0	112	20.757.034
				3 - ODC	2	9	0	112	320.454
				3 - ODC	2	9	0	250	1.508.876
				3 - ODC	2	9	0	281	16.431
				4 - INV	2	9	0	112	12.202.199
				4 - INV	2	9	0	250	410.000
2031 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5059</i>			3 - ODC	2	5	0	112	16.417.846
				3 - ODC	2	9	0	112	24.540
				3 - ODC	2	9	0	112	13.000
				3 - ODC	2	9	0	112	13.916.530
				3 - ODC	2	9	0	250	280.322
				4 - INV	2	9	0	112	2.183.454
2031 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13000</i>			3 - ODC	2	5	0	112	59.159.740
				3 - ODC	2	9	0	112	85.989
				3 - ODC	2	9	0	112	91.552
				3 - ODC	2	9	0	112	42.660.367
				3 - ODC	2	9	0	250	855.167
				4 - INV	2	9	0	112	15.466.665
2031 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5947</i>			3 - ODC	2	5	0	112	18.357.179
				3 - ODC	2	9	0	112	28.844
				3 - ODC	2	9	0	112	138.125
				3 - ODC	2	9	0	112	15.241.641
				3 - ODC	2	9	0	250	10.000
				3 - ODC	2	9	0	250	102.829
				4 - INV	2	9	0	112	2.835.740
2031 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 17722</i>			3 - ODC	2	5	0	112	71.137.396
				3 - ODC	2	9	0	112	97.252
				3 - ODC	2	9	0	112	225.520
				3 - ODC	2	9	0	112	45.899.823
				3 - ODC	2	9	0	250	1.682.880
				3 - ODC	2	9	0	250	17.565
				3 - ODC	2	9	0	281	56.050
				4 - INV	2	9	0	112	23.158.306
2031 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2780</i>			3 - ODC	2	5	0	112	12.634.708
				3 - ODC	2	9	0	112	18.433
				3 - ODC	2	9	0	112	5.751.993
				3 - ODC	2	9	0	112	159.277
				3 - ODC	2	9	0	250	205.043
				4 - INV	2	9	0	112	6.399.962
				4 - INV	2	9	0	250	100.000
2031 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11273</i>			3 - ODC	2	5	0	112	44.310.948
				3 - ODC	2	9	0	112	61.926
				3 - ODC	2	9	0	112	14.177
				3 - ODC	2	9	0	112	27.228.635
				3 - ODC	2	9	0	250	1.353.309
				3 - ODC	2	9	0	280	64.355
				4 - INV	2	9	0	112	15.588.546

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26626</i>								103.950.799
				3 - ODC	2	5	0	112	139.211
				3 - ODC	2	9	0	112	632.837
				3 - ODC	2	9	0	112	78.891.993
				3 - ODC	2	9	0	250	1.149.157
		4 - INV	2	9	0	112	23.137.601		
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24950</i>								63.848.324
				3 - ODC	2	5	0	112	81.537
				3 - ODC	2	9	0	112	378.000
				3 - ODC	2	9	0	112	43.425.800
				3 - ODC	2	9	0	250	1.105.000
				3 - ODC	2	9	0	250	60.000
				4 - INV	2	9	0	112	18.730.000
		4 - INV	2	9	0	250	67.987		
2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28000</i>								99.445.082
				3 - ODC	2	5	0	112	148.264
				3 - ODC	2	9	0	112	711.514
				3 - ODC	2	9	0	112	62.249.107
				3 - ODC	2	9	0	250	390.800
				3 - ODC	2	9	0	281	64.059
				4 - INV	2	9	0	112	35.437.613
		4 - INV	2	9	0	250	443.725		
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23501</i>								78.549.993
				3 - ODC	2	5	0	112	102.162
				3 - ODC	2	9	0	112	63.513.774
				3 - ODC	2	9	0	112	2.420.000
				3 - ODC	2	9	0	250	782.000
				3 - ODC	2	9	0	250	18.000
				4 - INV	2	9	0	112	10.714.057
		4 - INV	2	9	0	250	1.000.000		
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 29327</i>								64.350.460
				3 - ODC	2	5	0	112	83.279
				3 - ODC	2	9	0	112	374.862
				3 - ODC	2	9	0	112	42.580.863
				3 - ODC	2	9	0	250	399.382
				3 - ODC	2	9	0	250	5.903
				4 - INV	2	9	0	112	20.775.435
				4 - INV	2	9	0	250	114.975
		5 - IFI	2	9	0	112	15.761		
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 25187</i>								98.817.362
				3 - ODC	2	5	0	112	138.136
				3 - ODC	2	9	0	112	27.850
				3 - ODC	2	9	0	112	66.805.219
				3 - ODC	2	9	0	250	1.347.454
				3 - ODC	2	9	0	280	695.620
		4 - INV	2	9	0	112	29.001.840		
		4 - INV	2	9	0	250	801.243		
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15430</i>								61.182.983
				3 - ODC	2	5	0	112	80.208
				3 - ODC	2	9	0	112	774.014
				3 - ODC	2	9	0	112	46.386.452
				3 - ODC	2	9	0	250	758.066
				3 - ODC	2	9	0	281	2.278.017
				4 - INV	2	9	0	112	10.153.443
				4 - INV	2	9	0	250	200.000
		4 - INV	2	9	0	281	552.783		
2031 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10500</i>								36.689.932
				3 - ODC	2	5	0	250	54.124
				3 - ODC	2	9	0	112	187.307
				3 - ODC	2	9	0	112	24.560.941
				3 - ODC	2	9	0	250	1.100.184
				4 - INV	2	9	0	112	10.720.000
		4 - INV	2	9	0	250	67.376		
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								121.741.149

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 25325			3 - ODC	2	5	0	112	162.030
				3 - ODC	2	9	0	112	983.646
				3 - ODC	2	9	0	112	95.423.266
				3 - ODC	2	9	0	250	2.142.197
				3 - ODC	2	9	0	280	147.378
				3 - ODC	2	9	0	281	50.400
				4 - INV	2	9	0	112	22.832.232
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 104528			3 - ODC	2	5	0	112	274.933.911
				3 - ODC	2	5	0	250	393.950
				3 - ODC	2	9	0	112	160.000
				3 - ODC	2	9	0	112	2.389.161
				3 - ODC	2	9	0	112	185.415.018
				3 - ODC	2	9	0	250	8.927.862
				3 - ODC	2	9	0	250	341.598
				3 - ODC	2	9	0	280	689.928
				3 - ODC	2	9	0	281	236.000
				4 - INV	2	5	0	112	16.125
				4 - INV	2	9	0	112	73.049.010
				4 - INV	2	9	0	250	3.263.603
				4 - INV	2	9	0	280	21.153
				4 - INV	2	9	0	281	30.503
2031 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 21000			3 - ODC	2	5	0	112	77.194.937
				3 - ODC	2	9	0	112	200.000
				3 - ODC	2	9	0	112	62.497.303
				3 - ODC	2	9	0	112	44.532
				3 - ODC	2	9	0	250	2.453.102
				4 - INV	2	9	0	112	10.000.000
				4 - INV	2	9	0	250	2.000.000
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 42762			3 - ODC	2	5	0	112	143.869.905
				3 - ODC	2	9	0	112	248.662
				3 - ODC	2	9	0	112	54.861
				3 - ODC	2	9	0	112	101.887.967
				3 - ODC	2	9	0	250	2.091.859
				3 - ODC	2	9	0	250	56.075
				3 - ODC	2	9	0	281	304.442
				4 - INV	2	9	0	112	38.585.020
				4 - INV	2	9	0	250	641.019
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 25500			3 - ODC	2	5	0	250	107.939.122
				3 - ODC	2	9	0	112	151.168
				3 - ODC	2	9	0	112	1.400.000
				3 - ODC	2	9	0	112	72.464.410
				3 - ODC	2	9	0	250	22.123
				3 - ODC	2	9	0	250	28.988
				3 - ODC	2	9	0	280	273.010
				3 - ODC	2	9	0	280	2.758
				4 - INV	2	9	0	112	31.586.643
				4 - INV	2	9	0	250	2.010.022
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 40000			3 - ODC	2	5	0	280	52.546.983
				3 - ODC	2	9	0	112	68.375
				3 - ODC	2	9	0	112	33.462
				3 - ODC	2	9	0	112	37.313.514
				3 - ODC	2	9	0	250	1.822.406
				3 - ODC	2	9	0	281	515.338
				4 - INV	2	9	0	112	11.908.704
				4 - INV	2	9	0	250	202.490
				4 - INV	2	9	0	280	425.026
				4 - INV	2	9	0	281	257.668
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 39772			3 - ODC	2	5	0	112	125.759.677
				3 - ODC	2	9	0	112	163.437
				3 - ODC	2	9	0	112	76.733.212
				3 - ODC	2	9	0	112	974.628
				3 - ODC	2	9	0	250	1.941.441
				4 - INV	2	9	0	112	44.709.191
				4 - INV	2	9	0	250	1.237.768
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 52449			3 - ODC	2	5	0	112	157.943.079
				3 - ODC	2	5	0	112	223.211

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	9	0	112	2.588.148
				3 - ODC	2	9	0	112	114.824.944
				3 - ODC	2	9	0	250	1.276.196
				3 - ODC	2	9	0	250	8.000
				4 - INV	2	9	0	112	38.184.118
				4 - INV	2	9	0	250	768.572
				4 - INV	2	9	0	280	69.890
2031 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14931</i>								67.099.321
				3 - ODC	2	5	0	112	91.089
				3 - ODC	2	9	0	112	45.426.025
				3 - ODC	2	9	0	112	328.300
				3 - ODC	2	9	0	250	430.006
				3 - ODC	2	9	0	250	5.800
				3 - ODC	2	9	0	280	98.913
				4 - INV	2	9	0	112	19.398.963
				4 - INV	2	9	0	250	1.320.225
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15000</i>								96.036.800
				3 - ODC	2	5	0	112	60.668
				3 - ODC	2	5	0	250	77.565
				3 - ODC	2	9	0	112	633.447
				3 - ODC	2	9	0	112	64.911.177
				3 - ODC	2	9	0	250	32.324
				3 - ODC	2	9	0	250	2.056.512
				3 - ODC	2	9	0	281	172.567
				4 - INV	2	9	0	112	28.073.640
				4 - INV	2	9	0	250	18.900
2031 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9700</i>								33.268.196
				3 - ODC	2	5	0	112	46.486
				3 - ODC	2	9	0	112	7.205
				3 - ODC	2	9	0	112	30.139.029
				3 - ODC	2	9	0	250	450.000
				3 - ODC	2	9	0	280	120.348
				4 - INV	2	9	0	112	2.355.000
				4 - INV	2	9	0	250	150.128
2031 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2900</i>								25.766.560
				3 - ODC	2	5	0	112	36.654
				3 - ODC	2	9	0	112	18.614.171
				3 - ODC	2	9	0	112	36.000
				3 - ODC	2	9	0	250	79.735
				4 - INV	2	9	0	112	7.000.000
2031 20RW	<b>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12</b>	<b>363</b>	<b>F</b>					<b>2.801.671.577</b>
2031 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1171245</i>								2.801.671.577
				3 - ODC	2	3	0	112	360.167.158
				3 - ODC	2	4	0	112	72.033.431
				3 - ODC	2	5	0	112	820.752.208
				3 - ODC	2	9	0	112	1.548.718.780
2031 6358	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12</b>	<b>363</b>	<b>F</b>					<b>24.010.374</b>
2031 6358 0011	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 350</i>								426.336
				3 - ODC	2	9	0	112	426.336
2031 6358 0012	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 432</i>								1.360.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.240.000
				3 - ODC	2	9	0	112	120.000
2031 6358 0013	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 18</i>								35.000
				3 - ODC	2	9	0	112	35.000
2031 6358 0021	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 300</i>								1.225.800
				3 - ODC	2	9	0	112	1.225.800
2031 6358 0022	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15</i>								14.780
				3 - ODC	2	9	0	112	12.300
				3 - ODC	2	9	0	112	2.480
2031 6358 0023	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 900</i>								3.304.910
				3 - ODC	2	9	0	112	2.907.661

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	9	0	112	397.249
2031 6358 0024	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 923</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.880.000
2031 6358 0025	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 350</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	2.286.548 5.000
2031 6358 0026	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 995</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.615.520
2031 6358 0028	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 156</i>			3 - ODC	2	9	0	112	913.000
2031 6358 0029	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 480</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.241.038
2031 6358 0031	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 439</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	1.194.500 4.000
2031 6358 0032	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 610</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.300.000
2031 6358 0035	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1200</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.152.800
2031 6358 0041	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 500</i>			3 - ODC	2	9	0	112	132.860
2031 6358 0042	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 250</i>			3 - ODC	2	9	0	112	100.000
2031 6358 0043	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 655</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	1.403.513 124.000
2031 6358 0052	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 200</i>			3 - ODC 3 - ODC	2 2	9 9	0 0	112 112	1.043.769 1.009.222
2031 6358 0053	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 460</i>			3 - ODC	2	9	0	112	34.547
2031 6358 0054	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 250</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.130.000
2031 6380	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12</b>	<b>363</b>	<b>F</b>					<b>97.194.109</b>
2031 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 150</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	92.348.990 59.148.990
2031 6380 0012	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	33.200.000 84.621
2031 6380 0013	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	80.228
2031 6380 0015	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	4.393 100.000
2031 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 4</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	149.956 132.354
									17.602
									1.700.000
									1.190.000
									510.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 6380 0023	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 2</i>								248.002
				3 - ODC	2	9	0	112	5.438
				3 - ODC	2	9	0	112	213.830
				4 - INV	2	9	0	112	28.734
2031 6380 0024	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 2</i>								285.511
				3 - ODC	2	9	0	112	271.009
				4 - INV	2	9	0	112	14.502
2031 6380 0025	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								149.418
				3 - ODC	2	9	0	112	99.476
				4 - INV	2	9	0	112	49.942
2031 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 5</i>								500.000
				3 - ODC	2	9	0	112	350.000
				4 - INV	2	9	0	112	150.000
2031 6380 0029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								143.159
				3 - ODC	2	9	0	112	2.160
				3 - ODC	2	9	0	112	88.275
				4 - INV	2	9	0	112	52.724
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 7</i>								626.232
				3 - ODC	2	9	0	112	431.645
				4 - INV	2	9	0	112	194.587
2031 6380 0033	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 8</i>								549.877
				3 - ODC	2	9	0	112	437.827
				4 - INV	2	9	0	112	112.050
2031 6380 0042	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								179.806
				3 - ODC	2	9	0	112	135.316
				4 - INV	2	9	0	112	44.490
2031 6380 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								128.537
				3 - ODC	2	9	0	112	64.929
				4 - INV	2	9	0	112	63.608
2031 8252	<b>Educação Profissional e Tecnológica a Distância</b>	<b>12</b>	<b>363</b>	<b>F</b>					<b>64.750.000</b>
2031 8252 0001	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - Nacional <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 55036</i>								64.750.000
				3 - ODC	2	3	0	112	6.308.125
				3 - ODC	2	9	0	112	18.924.375
				4 - INV	2	3	0	112	9.879.375
				4 - INV	2	9	0	112	29.638.125
2031 8652	<b>Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>190.000.000</b>
2031 8652 0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 302</i>								190.000.000
				3 - ODC	2	3	0	112	34.800.000
				4 - INV	2	3	0	112	155.200.000
2032	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>12.476.728.494</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.411.106.772</b>
2032 20RX	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12</b>	<b>302</b>	<b>S</b>					<b>458.189.772</b>
2032 20RX 0001	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Nacional <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 40</i>								210.367.600
				3 - ODC	2	9	0	112	99.202.180
				3 - ODC	2	9	0	250	16.500.000
				4 - INV	2	9	0	112	56.433.732
				4 - INV	2	9	0	250	38.231.688
2032 20RX 0011	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Rondônia <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								6.300.000
				4 - INV	2	9	0	112	6.300.000
2032 20RX 0012	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Acre <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								6.300.000
				4 - INV	2	9	0	112	6.300.000
2032 20RX 0013	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								15.000.000
				4 - INV	2	9	0	112	15.000.000
2032 20RX 0014	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Roraima								6.300.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	6.300.000
2032 20RX 0016	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amapá			4 - INV	2	9	0	112	6.300.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	6.300.000
2032 20RX 0017	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Tocantins			4 - INV	2	9	0	112	6.300.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	6.300.000
2032 20RX 0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão			4 - INV	2	9	0	250	251.376
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	250	251.376
2032 20RX 0025	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Paraíba			3 - ODC	2	9	0	250	12.640.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	5	0	250	20.000
				4 - INV	2	9	0	112	12.600.000
2032 20RX 0026	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco			4 - INV	2	9	0	112	1.000.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	1.000.000
2032 20RX 0027	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas			3 - ODC	2	9	0	112	44.391
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	112	44.391
2032 20RX 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia			4 - INV	2	9	0	112	3.150.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	3.150.000
2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	2	9	0	112	48.720.516
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	1.220.516
				4 - INV	2	9	0	112	47.500.000
2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	2	9	0	112	3.517.676
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	112	34.829
				3 - ODC	2	9	0	250	13.559
				3 - ODC	2	9	0	280	21.386
				3 - ODC	2	9	0	281	3.447.902
2032 20RX 0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro			4 - INV	2	9	0	112	10.500.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	10.500.000
2032 20RX 0041	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná			3 - ODC	2	9	0	112	118.602
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	250	18.602
				3 - ODC	2	9	0	250	100.000
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			4 - INV	2	9	0	112	65.000.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 3</i>			4 - INV	2	9	0	112	29.999.825
				4 - INV	2	9	0	250	35.000.175
2032 20RX 0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso			4 - INV	2	9	0	112	28.962.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	28.962.000
2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás			4 - INV	2	9	0	112	24.000.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	24.000.000
2032 20RX 0053	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal			3 - ODC	2	9	0	250	95.245
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			4 - INV	2	9	0	250	80.000
				4 - INV	2	9	0	250	15.245
2032 20RX 0054	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	2	9	0	112	3.322.366
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	281	822.366
				3 - ODC	2	9	0	281	500.000
				4 - INV	2	9	0	281	2.000.000
2032 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12</b>	<b>302</b>	<b>S</b>					<b>229.445.916</b>
2032 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								117.356.400
	<i>Produto: Unidade administrada (unidade): 15</i>								3.686.046
				3 - ODC	2	8	0	100	6.313.954
				3 - ODC	2	9	0	100	29.316.156
				3 - ODC	2	9	0	250	50.216.621
				4 - INV	2	9	0	100	10.255.917
				4 - INV	2	9	0	250	17.567.706

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	444.196
				4 - INV	2	9	0	250	426.146
									18.050
2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	490.427
				3 - ODC	2	9	0	250	4.856
				3 - ODC	2	9	0	280	42.393
				3 - ODC	2	9	0	281	48.306
				4 - INV	2	9	0	250	285.557
				4 - INV	2	9	0	281	14.130
									95.185
2032 4086 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	562.967
									562.967
2032 4086 0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	443.749
				3 - ODC	2	9	0	100	44.638
				3 - ODC	2	9	0	250	244.900
									154.211
2032 4086 0023	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Ceará <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	250	145
									145
2032 4086 0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 4			3 - ODC	2	9	0	100	977.226
				3 - ODC	2	9	0	250	9.676
									967.550
2032 4086 0025	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Paraíba <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	77.376
				3 - ODC	2	9	0	250	1.163
				3 - ODC	2	9	0	250	64.213
									12.000
2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	1.091.300
				3 - ODC	2	9	0	100	1.000.000
				4 - INV	2	9	0	250	904
									90.396
2032 4086 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	250	4.439.093
									4.439.093
2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	712.261
				3 - ODC	2	9	0	250	337.910
									374.351
2032 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	506.643
				3 - ODC	2	9	0	250	14.604
				4 - INV	2	9	0	250	270.000
									222.039
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	3	0	281	28.765.049
				3 - ODC	2	5	0	296	20.000
				3 - ODC	2	9	0	100	38.791
				3 - ODC	2	9	0	250	272.147
				3 - ODC	2	9	0	250	12.404.869
				3 - ODC	2	9	0	250	290.017
				3 - ODC	2	9	0	280	554.832
				3 - ODC	2	9	0	281	7.708.566
				3 - ODC	2	9	0	296	231.209
				4 - INV	2	9	0	280	120.000
				4 - INV	2	9	0	281	7.124.618
2032 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	744.374
				3 - ODC	2	9	0	250	449.278
				3 - ODC	2	9	0	250	35.000
				4 - INV	2	9	0	250	10.096
									250.000
2032 4086 0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Unidade administrada (unidade): 1			3 - ODC	2	9	0	100	270
									270

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								9.260.920
				3 - ODC	2	5	0	281	1.860.107
				3 - ODC	2	9	0	100	74.860
				3 - ODC	2	9	0	250	6.325.953
				4 - INV	2	9	0	250	1.000.000
2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								1.796.785
				3 - ODC	2	9	0	100	17.790
				4 - INV	2	9	0	250	1.778.995
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 3</i>								26.599.690
				3 - ODC	2	9	0	100	1.204.792
				3 - ODC	2	9	0	100	10.000.000
				3 - ODC	2	9	0	250	12.023.006
				3 - ODC	2	9	0	250	493.324
				3 - ODC	2	9	0	280	78.568
				3 - ODC	2	9	0	280	800.000
				5 - IFI	2	9	0	250	2.000.000
2032 4086 0051	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								5.148.198
				3 - ODC	2	9	0	100	358.141
				3 - ODC	2	9	0	250	4.500.000
				3 - ODC	2	9	0	280	59.393
				4 - INV	2	9	0	250	230.664
2032 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								11.909
				3 - ODC	2	9	0	100	118
				3 - ODC	2	9	0	250	11.791
2032 4086 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								548.604
				3 - ODC	2	9	0	100	548.604
2032 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								29.468.334
				3 - ODC	2	9	0	100	235.499
				3 - ODC	2	9	0	250	32.636
				3 - ODC	2	9	0	281	138.000
				3 - ODC	2	9	0	281	28.938.528
				4 - INV	2	9	0	250	123.671
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>605.398.597</b>
2032 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4341</i>								373.106.834
				3 - ODC	2	9	0	112	162.989.250
				3 - ODC	2	9	0	250	268.312
				4 - INV	2	3	0	112	31.720.000
				4 - INV	2	4	0	112	1.381.000
				4 - INV	2	9	0	112	110.250.795
				4 - INV	2	9	0	250	66.497.477
2032 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 105</i>								657.237
				3 - ODC	2	9	0	112	2.735
				3 - ODC	2	9	0	112	589.932
				4 - INV	2	9	0	112	64.570
2032 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								8.080.448
				3 - ODC	2	9	0	112	6.180.448
				4 - INV	2	9	0	112	1.900.000
2032 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1032</i>								4.031.656
				3 - ODC	2	9	0	112	3.725.063
				4 - INV	2	9	0	112	306.593
2032 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 56</i>								196.000
				3 - ODC	2	9	0	112	133.000
				3 - ODC	2	9	0	250	63.000
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 23</i>								5.235.927
				3 - ODC	2	9	0	112	22.978
				3 - ODC	2	9	0	112	2.947.691
				4 - INV	2	9	0	112	2.265.258

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 200</i>			3 - ODC	2	9	0	112	550.000
				4 - INV	2	9	0	112	90.000
2032 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 26</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.000.291
				4 - INV	2	9	0	112	366.237
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 315</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.530.702
				3 - ODC	2	9	0	250	200.000
				4 - INV	2	9	0	112	309.098
2032 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 254</i>			3 - ODC	2	9	0	112	21.336
				3 - ODC	2	9	0	112	1.825.858
				3 - ODC	2	9	0	250	4.820.000
				3 - ODC	2	9	0	250	80.000
				4 - INV	2	9	0	112	70.800
				4 - INV	2	9	0	250	500.000
							7.317.994		
2032 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 653</i>			3 - ODC	2	9	0	112	2.635.296
				3 - ODC	2	9	0	112	20.000
				4 - INV	2	9	0	112	336.980
							2.992.276		
2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 45</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.075.667
				3 - ODC	2	9	0	112	46.052
				4 - INV	2	9	0	112	1.652.908
				4 - INV	2	9	0	250	1.650.000
							4.424.627		
2032 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1807</i>			3 - ODC	2	9	0	112	12.000
				3 - ODC	2	9	0	112	5.826.633
				4 - INV	2	9	0	112	2.457.780
							8.296.413		
2032 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 479</i>			3 - ODC	2	9	0	112	4.169.195
				3 - ODC	2	9	0	112	58.207
				4 - INV	2	9	0	112	3.040.824
							7.268.226		
2032 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 859</i>			3 - ODC	2	9	0	112	29.440
				3 - ODC	2	9	0	112	2.884.153
				3 - ODC	2	9	0	250	300.000
				3 - ODC	2	9	0	250	20.000
				4 - INV	2	9	0	112	1.881.374
							5.114.967		
2032 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>			3 - ODC	2	9	0	112	568.119
				3 - ODC	2	9	0	112	17.604
				4 - INV	2	9	0	112	272.535
							858.258		
2032 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 302</i>			3 - ODC	2	9	0	112	404.952
				3 - ODC	2	9	0	250	309.000
				4 - INV	2	9	0	112	129.822
							843.774		
2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 293</i>			3 - ODC	2	9	0	112	51.193
				3 - ODC	2	9	0	112	9.987.645
				3 - ODC	2	9	0	250	500.000
				4 - INV	2	9	0	112	2.454.091
							12.992.929		
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2061</i>			3 - ODC	2	9	0	112	19.875.425
				3 - ODC	2	9	0	112	198.885
				3 - ODC	2	9	0	250	1.800.000
				3 - ODC	2	9	0	281	55.000
				4 - INV	2	9	0	112	6.240.170
							28.169.480		

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 700</i>								13.751.442
				3 - ODC	2	9	0	112	1.296.525
				3 - ODC	2	9	0	250	9.276.426
				3 - ODC	2	9	0	280	314.996
				4 - INV	2	9	0	112	2.113.495
				4 - INV	2	9	0	250	750.000
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 973</i>								27.230.393
				3 - ODC	2	9	0	112	45.215
				3 - ODC	2	9	0	112	21.161.956
				3 - ODC	2	9	0	250	1.710.983
				3 - ODC	2	9	0	250	960
				4 - INV	2	9	0	112	3.099.025
				4 - INV	2	9	0	250	1.212.254
2032 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 217</i>								4.056.111
				3 - ODC	2	9	0	112	3.256.103
				4 - INV	2	9	0	112	800.008
2032 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 435</i>								2.051.428
				3 - ODC	2	9	0	112	15.757
				3 - ODC	2	9	0	112	1.054.752
				3 - ODC	2	9	0	281	115.573
				4 - INV	2	9	0	112	735.346
				4 - INV	2	9	0	281	130.000
2032 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20255</i>								47.538.443
				3 - ODC	2	9	0	112	5.398.295
				3 - ODC	2	9	0	250	5.018
				3 - ODC	2	9	0	250	13.418.138
				3 - ODC	2	9	0	281	200.000
				3 - ODC	2	9	0	281	26.609.705
				4 - INV	2	9	0	112	1.907.287
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7980</i>								20.089.971
				3 - ODC	2	9	0	112	52.642
				3 - ODC	2	9	0	112	17.048.101
				4 - INV	2	9	0	112	2.869.228
				4 - INV	2	9	0	250	120.000
2032 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>								1.718.421
				3 - ODC	2	9	0	112	1.183.983
				3 - ODC	2	9	0	112	27.756
				4 - INV	2	9	0	112	506.682
2032 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1800</i>								5.702.184
				3 - ODC	2	9	0	112	50.000
				3 - ODC	2	9	0	112	3.737.229
				4 - INV	2	9	0	112	1.914.955
2032 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1150</i>								4.832.985
				3 - ODC	2	9	0	112	40.000
				3 - ODC	2	9	0	112	4.292.049
				4 - INV	2	9	0	112	500.936
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 213</i>								4.793.845
				3 - ODC	2	9	0	112	1.693.411
				3 - ODC	2	9	0	112	3.480
				3 - ODC	2	9	0	250	10.000
				3 - ODC	2	9	0	250	690.000
				4 - INV	2	9	0	112	2.296.954
				4 - INV	2	9	0	250	100.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>3.828.228.906</b>
2032 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10200</i>								22.227.082
				3 - ODC	2	9	0	112	17.797.204
				3 - ODC	2	9	0	112	1.572.836
				3 - ODC	2	9	0	250	225.479
				3 - ODC	2	9	0	281	231.563
				4 - INV	2	9	0	112	2.400.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9500</i>								13.730.344
				3 - ODC	2	9	0	112	1.061.984
				3 - ODC	2	9	0	112	5.200.040
				3 - ODC	2	9	0	250	762.163
				4 - INV	2	9	0	112	6.600.000
		4 - INV	2	9	0	250	106.157		
2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19796</i>								62.053.992
				3 - ODC	2	9	0	112	41.570.103
				3 - ODC	2	9	0	112	3.524.277
				3 - ODC	2	9	0	250	3.303.672
				3 - ODC	2	9	0	250	280.037
		3 - ODC	2	9	0	280	414.526		
		3 - ODC	2	9	0	281	861.920		
		4 - INV	2	9	0	112	8.515.748		
		4 - INV	2	9	0	250	3.583.709		
2032 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8860</i>								13.870.927
				3 - ODC	2	9	0	112	11.167.955
				3 - ODC	2	9	0	112	717.005
				3 - ODC	2	9	0	250	278.000
				3 - ODC	2	9	0	250	1.672.467
		4 - INV	2	9	0	112	35.500		
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 39200</i>								125.917.078
				3 - ODC	2	9	0	112	948.598
				3 - ODC	2	9	0	112	74.694.790
				3 - ODC	2	9	0	250	30.183.057
				3 - ODC	2	9	0	250	20.000
		3 - ODC	2	9	0	281	3.292.204		
		4 - INV	2	9	0	112	8.512.315		
		4 - INV	2	9	0	250	7.443.064		
		4 - INV	2	9	0	281	823.050		
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5783</i>								15.156.646
				3 - ODC	2	9	0	112	10.686.414
				3 - ODC	2	9	0	112	478.780
				3 - ODC	2	9	0	250	922.931
				3 - ODC	2	9	0	250	32.000
		3 - ODC	2	9	0	280	13.000		
		3 - ODC	2	9	0	280	173.521		
		4 - INV	2	9	0	112	2.600.000		
		4 - INV	2	9	0	250	250.000		
2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22000</i>								38.895.504
				3 - ODC	2	9	0	112	1.141.095
				3 - ODC	2	9	0	112	33.783.346
		3 - ODC	2	9	0	250	3.971.063		
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 6577</i>								28.181.722
				3 - ODC	2	9	0	112	1.975.293
				3 - ODC	2	9	0	112	19.583.310
				3 - ODC	2	9	0	250	487.821
				4 - INV	2	9	0	112	4.806.077
		4 - INV	2	9	0	250	1.329.221		
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 25255</i>								53.812.666
				3 - ODC	2	9	0	112	2.132.756
				3 - ODC	2	9	0	112	34.122.442
				3 - ODC	2	9	0	250	182.410
				3 - ODC	2	9	0	250	8.938.259
		3 - ODC	2	9	0	280	1.261.205		
		3 - ODC	2	9	0	281	75.594		
		4 - INV	2	9	0	112	5.000.000		
		4 - INV	2	9	0	250	2.100.000		
2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24506</i>								68.272.872
				3 - ODC	2	5	0	112	100.000
				3 - ODC	2	9	0	112	2.360.189
				3 - ODC	2	9	0	112	58.760.545
				3 - ODC	2	9	0	250	2.052.469
		4 - INV	2	9	0	112	3.354.769		

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	250	1.644.900
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28288</i>			3 - ODC	2	5	0	250	76.279.360
				3 - ODC	2	9	0	112	100.000
				3 - ODC	2	9	0	112	86.331
				3 - ODC	2	9	0	112	47.492.339
				3 - ODC	2	9	0	250	6.249.091
				3 - ODC	2	9	0	250	20.000
				3 - ODC	2	9	0	296	113.964
				4 - INV	2	9	0	112	21.717.635
				4 - INV	2	9	0	250	500.000
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 48096</i>			3 - ODC	2	5	0	112	124.888.293
				3 - ODC	2	9	0	112	35.000
				3 - ODC	2	9	0	112	81.471.253
				3 - ODC	2	9	0	112	450.400
				3 - ODC	2	9	0	250	28.418
				3 - ODC	2	9	0	250	21.836.564
				3 - ODC	2	9	0	280	700.000
				4 - INV	2	9	0	112	10.491.662
				4 - INV	2	9	0	250	7.587.888
				4 - INV	2	9	0	280	2.287.108
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 60499</i>			3 - ODC	2	5	0	112	130.036.766
				3 - ODC	2	9	0	112	200.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.342.720
				3 - ODC	2	9	0	112	101.550.989
				3 - ODC	2	9	0	250	660.000
				3 - ODC	2	9	0	250	7.210.906
				4 - INV	2	9	0	112	12.899.260
				4 - INV	2	9	0	250	2.000.000
				4 - INV	2	9	0	281	4.172.891
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 51842</i>			3 - ODC	2	5	0	250	160.845.462
				3 - ODC	2	9	0	112	150.000
				3 - ODC	2	9	0	112	107.152.445
				3 - ODC	2	9	0	112	905.512
				3 - ODC	2	9	0	250	1.650.133
				3 - ODC	2	9	0	250	21.089.175
				3 - ODC	2	9	0	280	12.494
				4 - INV	2	9	0	112	18.317.309
				4 - INV	2	9	0	250	7.730.438
				4 - INV	2	9	0	280	3.837.956
2032 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	64.256.834
				3 - ODC	2	9	0	112	42.191.354
				3 - ODC	2	9	0	112	648.929
				3 - ODC	2	9	0	250	190.080
				3 - ODC	2	9	0	250	8.976.471
				4 - INV	2	9	0	112	4.750.000
				4 - INV	2	9	0	250	7.500.000
2032 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	60.469.208
				3 - ODC	2	9	0	112	30.624.980
				3 - ODC	2	9	0	112	2.840.558
				3 - ODC	2	9	0	250	1.575.825
				3 - ODC	2	9	0	250	174.125
				3 - ODC	2	9	0	281	31.180
				4 - INV	2	9	0	112	25.222.540
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 48767</i>			3 - ODC	2	9	0	112	133.535.369
				3 - ODC	2	9	0	112	2.240.365
				3 - ODC	2	9	0	112	90.691.795
				3 - ODC	2	9	0	250	28.376.054
				3 - ODC	2	9	0	250	1.171.094
				3 - ODC	2	9	0	280	395.431
				3 - ODC	2	9	0	281	574.773
				4 - INV	2	9	0	112	4.971.672
				4 - INV	2	9	0	250	3.415.172
				4 - INV	2	9	0	280	1.699.013
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 161528</i>			3 - ODC	2	5	0	112	652.938.990
				3 - ODC	2	5	0	112	4.477.229

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	5	0	250	18.938.454
				3 - ODC	2	9	0	112	337.226.894
				3 - ODC	2	9	0	112	17.512.131
				3 - ODC	2	9	0	250	8.732.200
				3 - ODC	2	9	0	250	124.840.872
				3 - ODC	2	9	0	280	3.499.051
				3 - ODC	2	9	0	280	31.880
				3 - ODC	2	9	0	281	34.795.531
				3 - ODC	2	9	0	281	2.912.000
				3 - ODC	2	9	0	296	164.585
				4 - INV	2	5	0	112	655.737
				4 - INV	2	9	0	112	77.046.533
				4 - INV	2	9	0	250	20.016.925
				4 - INV	2	9	0	280	868.748
				4 - INV	2	9	0	281	1.220.220
2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19500</i>								89.931.277
				3 - ODC	2	5	0	112	100.000
				3 - ODC	2	9	0	112	45.472.947
				3 - ODC	2	9	0	112	541.362
				3 - ODC	2	9	0	250	14.876.667
				3 - ODC	2	9	0	280	2.030.000
				3 - ODC	2	9	0	281	13.231.009
				4 - INV	2	9	0	112	5.238.000
				4 - INV	2	9	0	250	5.367.468
				4 - INV	2	9	0	280	2.200.000
				4 - INV	2	9	0	281	873.824
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 134811</i>								358.463.456
				3 - ODC	2	5	0	112	150.000
				3 - ODC	2	9	0	112	2.760.185
				3 - ODC	2	9	0	112	224.085.602
				3 - ODC	2	9	0	250	90.447.184
				3 - ODC	2	9	0	250	129.626
				3 - ODC	2	9	0	280	1.645.441
				3 - ODC	2	9	0	281	593.455
				3 - ODC	2	9	0	281	4.270
				4 - INV	2	9	0	112	26.405.523
				4 - INV	2	9	0	250	12.180.025
				4 - INV	2	9	0	280	43.497
				4 - INV	2	9	0	281	18.648
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 45193</i>								144.772.964
				3 - ODC	2	9	0	112	124.628.165
				3 - ODC	2	9	0	112	3.264.799
				3 - ODC	2	9	0	250	62.041
				3 - ODC	2	9	0	250	8.090.239
				3 - ODC	2	9	0	281	1.867.698
				4 - INV	2	9	0	112	1.836.362
				4 - INV	2	9	0	250	3.925.195
				4 - INV	2	9	0	281	1.098.465
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 55470</i>								222.735.859
				3 - ODC	2	5	0	250	10.000.000
				3 - ODC	2	9	0	112	885.731
				3 - ODC	2	9	0	112	134.094.699
				3 - ODC	2	9	0	250	21.828.478
				3 - ODC	2	9	0	280	4.837.790
				3 - ODC	2	9	0	281	10.000.000
				4 - INV	2	9	0	112	20.600.000
				4 - INV	2	9	0	250	13.100.000
				4 - INV	2	9	0	281	3.389.161
				5 - IFI	2	9	0	250	4.000.000
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 46900</i>								116.427.364
				3 - ODC	2	5	0	250	250.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.272.558
				3 - ODC	2	9	0	112	82.045.806
				3 - ODC	2	9	0	250	15.237.981
				3 - ODC	2	9	0	250	768.407
				3 - ODC	2	9	0	280	1.541.406
				3 - ODC	2	9	0	280	18.870
				3 - ODC	2	9	0	281	319.885
				3 - ODC	2	9	0	281	2.180.115

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	9	0	112	5.500.000
				4 - INV	2	9	0	250	5.292.336
				4 - INV	2	9	0	281	2.000.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 94526</i>								342.030.154
				3 - ODC	2	5	0	112	80.000
				3 - ODC	2	5	0	250	10.500.000
				3 - ODC	2	9	0	112	220.478.899
				3 - ODC	2	9	0	112	8.781.300
				3 - ODC	2	9	0	250	430.200
				3 - ODC	2	9	0	250	30.924.134
				3 - ODC	2	9	0	280	6.122.016
				3 - ODC	2	9	0	281	2.143.278
				3 - ODC	2	9	0	281	30.000
				4 - INV	2	9	0	112	29.828.604
				4 - INV	2	9	0	250	22.722.755
				4 - INV	2	9	0	280	974.326
				4 - INV	2	9	0	281	4.004.642
				5 - IFI	2	9	0	250	5.010.000
2032 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24729</i>								68.197.959
				3 - ODC	2	9	0	112	3.923.672
				3 - ODC	2	9	0	112	50.646.149
				3 - ODC	2	9	0	250	6.115.502
				4 - INV	2	9	0	112	7.512.636
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26000</i>								85.605.065
				3 - ODC	2	9	0	112	51.975.281
				3 - ODC	2	9	0	112	1.200.344
				3 - ODC	2	9	0	250	1.000.000
				3 - ODC	2	9	0	250	17.034.305
				4 - INV	2	9	0	112	12.395.135
				4 - INV	2	9	0	250	2.000.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 43300</i>								472.012.934
				3 - ODC	2	5	0	250	150.000
				3 - ODC	2	9	0	112	6.078.348
				3 - ODC	2	9	0	112	62.244.643
				3 - ODC	2	9	0	250	29.700.000
				3 - ODC	2	9	0	250	304.771.520
				3 - ODC	2	9	0	280	1.261.000
				3 - ODC	2	9	0	280	11.307.423
				4 - INV	2	9	0	112	12.000.000
				4 - INV	2	9	0	250	44.500.000
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23780</i>								82.682.759
				3 - ODC	2	5	0	112	1.523.000
				3 - ODC	2	5	0	250	135.000
				3 - ODC	2	9	0	112	55.417.717
				3 - ODC	2	9	0	112	3.548.846
				3 - ODC	2	9	0	250	60.000
				3 - ODC	2	9	0	250	9.713.877
				4 - INV	2	9	0	112	8.093.052
				4 - INV	2	9	0	250	4.191.267
2032 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>12</b>	<b>364</b>	<b>F</b>					<b>103.859.775</b>
2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 18674</i>								103.859.775
				3 - ODC	2	9	0	112	68.093.889
				3 - ODC	2	9	0	112	900.000
				3 - ODC	2	9	0	175	2.402.654
				3 - ODC	2	9	0	175	31.583.232
				3 - ODC	2	9	0	250	180.000
				4 - INV	2	9	0	250	700.000
2032 4005	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>12</b>	<b>364</b>	<b>S</b>					<b>401.557.178</b>
2032 4005 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 123384</i>								400.670.880
				3 - ODC	2	9	0	112	312.536.704
				3 - ODC	2	9	0	112	88.134.176
2032 4005 0013	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Amazonas <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 12</i>								38.050
				3 - ODC	2	9	0	250	15.220
				4 - INV	2	9	0	250	22.830
2032 4005 0033	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 18</i>								848.248
				3 - ODC	2	9	0	112	695.286
				3 - ODC	2	9	0	112	152.962

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 6328	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>	<b>F</b>						<b>11.192.588</b>
2032 6328 0011	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Rondônia <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1900</i>			3 - ODC	2	9	0	112	170.000
2032 6328 0013	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Amazonas <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 700</i>			3 - ODC	2	9	0	112	108.480
2032 6328 0015	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Pará <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1500</i>			3 - ODC	2	9	0	112	888.972
2032 6328 0020	Universidade Aberta e a Distância - Na Região Nordeste <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 350</i>			3 - ODC	2	9	0	112	300.000
				3 - ODC	2	9	0	250	200.000
									100.000
2032 6328 0021	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Maranhão <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 300</i>			3 - ODC	2	9	0	112	60.000
2032 6328 0024	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1500</i>			3 - ODC	2	9	0	112	60.000
				3 - ODC	2	9	0	112	160.000
									1.000
									159.000
2032 6328 0026	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1800</i>			3 - ODC	2	9	0	250	56.205
				3 - ODC	2	9	0	250	53.205
									3.000
2032 6328 0029	Universidade Aberta e a Distância - No Estado da Bahia <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 300</i>			3 - ODC	2	9	0	112	60.000
2032 6328 0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 3290</i>			3 - ODC	2	9	0	112	60.000
				3 - ODC	2	9	0	250	170.000
				4 - INV	2	9	0	250	20.000
									75.000
2032 6328 0032	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 5840</i>			3 - ODC	2	9	0	112	156.931
				3 - ODC	2	9	0	250	70.000
				4 - INV	2	9	0	112	56.931
									30.000
2032 6328 0033	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1710</i>			3 - ODC	2	9	0	112	336.000
				4 - INV	2	9	0	112	280.000
									56.000
2032 6328 0035	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de São Paulo <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 7639</i>			3 - ODC	2	9	0	112	380.000
2032 6328 0043	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 7340</i>			3 - ODC	2	9	0	112	380.000
				3 - ODC	2	9	0	250	1.106.000
									1.056.000
									50.000
2032 6328 0051	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 3500</i>			3 - ODC	2	9	0	112	5.000
2032 6328 0053	Universidade Aberta e a Distância - No Distrito Federal <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 7000</i>			3 - ODC	2	9	0	250	5.000
				3 - ODC	2	9	0	250	7.000.000
									900.000
									6.100.000
2032 6328 0054	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 2286</i>			3 - ODC	2	9	0	112	235.000
				3 - ODC	2	9	0	250	35.000
									200.000
2032 6344	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>	<b>F</b>						<b>4.370.000</b>
2032 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 7000</i>			3 - ODC	2	8	0	112	4.370.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.000.000
									3.370.000
2032 6503	<b>Censo da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>	<b>F</b>						<b>1.900.000</b>
2032 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.900.000
									1.900.000
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>	<b>F</b>						<b>2.603.166.058</b>
2032 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 23</i>			3 - ODC	2	9	0	112	46.754.994
				3 - ODC	2	9	0	250	27.300.000
				4 - INV	2	9	0	112	4.454.994
									15.000.000
2032 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13</i>			3 - ODC	2	9	0	112	13.884.941
				4 - INV	2	9	0	112	4.125.550
									9.759.391
2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30</i>			3 - ODC	2	9	0	112	25.287.471
				4 - INV	2	9	0	112	12.851.520
									12.435.951

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 8282 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 40</i>								40.169.712
				3 - ODC	2	8	0	112	301.212
				3 - ODC	2	9	0	112	11.402.367
				4 - INV	2	9	0	112	28.466.133
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								27.157.034
				3 - ODC	2	9	0	112	10.469.343
				4 - INV	2	9	0	112	16.687.691
2032 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 22</i>								128.013.744
				3 - ODC	2	9	0	112	62.278.805
				4 - INV	2	9	0	112	65.734.939
2032 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								17.995.182
				3 - ODC	2	9	0	112	4.210.548
				3 - ODC	2	9	0	112	12.000
				4 - INV	2	9	0	112	13.772.634
2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>								19.738.717
				4 - INV	2	9	0	112	19.738.717
2032 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								24.038.484
				3 - ODC	2	9	0	112	2.854.105
				4 - INV	2	9	0	112	21.184.379
2032 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								50.169.159
				3 - ODC	2	9	0	112	12.792.689
				4 - INV	2	9	0	112	37.376.470
2032 8282 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13</i>								52.916.415
				3 - ODC	2	9	0	112	19.628.822
				4 - INV	2	9	0	112	33.287.593
2032 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 22</i>								95.145.302
				3 - ODC	2	9	0	112	47.552.691
				4 - INV	2	9	0	112	47.592.611
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 31</i>								116.713.721
				3 - ODC	2	9	0	112	39.142.789
				3 - ODC	2	9	0	112	50.000
				4 - INV	2	9	0	112	77.520.932
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17</i>								67.946.637
				3 - ODC	2	9	0	112	34.203.485
				4 - INV	2	9	0	112	33.743.152
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 89</i>								102.734.960
				3 - ODC	2	9	0	112	38.034.150
				3 - ODC	2	9	0	112	109.979
				4 - INV	2	9	0	112	64.590.831
2032 8282 0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								36.643.678
				3 - ODC	2	9	0	112	14.106.235
				4 - INV	2	9	0	112	22.537.443
2032 8282 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								37.012.766
				3 - ODC	2	9	0	112	4.242.430
				4 - INV	2	9	0	112	32.770.336
2032 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 22</i>								101.750.157
				3 - ODC	2	9	0	112	39.576.092
				3 - ODC	2	9	0	112	39.355
				4 - INV	2	9	0	112	62.134.710
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 334</i>								422.597.587
				3 - ODC	2	5	0	112	1.600.000
				3 - ODC	2	9	0	112	139.842.169
				3 - ODC	2	9	0	112	903.600
				4 - INV	2	9	0	112	279.751.818

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				5 - IFI	2	9	0	112	500.000
2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 46</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	29.320.310 11.667.949 17.652.361
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 39</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	266.529.329 185.461.404 81.067.925
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 5 - IFI	2 2 2 2	9 9 9 9	0 0 0 0	112 112 112 112	191.361.768 20.003.671 29.054 170.829.043 500.000
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>			3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2	9 5 0	0 112 112		122.548.122 56.008.215 8.937.016 57.602.891
2032 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	71.113.734 34.311.622 36.802.112
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 147</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	259.997.983 1.079.672 101.422.236 157.496.075
2032 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	75.627.834 26.219.758 49.408.076
2032 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	61.872.607 10.000 18.652.987 43.209.620
2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>			3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	9 9 9	0 0 0	112 112 112	50.290.567 17.974.934 80.000 32.235.633
2032 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 11</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	9 9	0 0	112 112	47.833.143 15.653.688 32.179.455
2032 2317	<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>	12	573	F					163.797.982
2032 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 80000</i>			3 - ODC	2	9	0	112	163.797.982
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.667.812.735</b>
2032 0048	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>	12	364	F					15.000.000
2032 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional <i>Item de Mensuração: Entidade apoiada (unidade): 11</i>			3 - ODC 4 - INV	2 2	3 3	0 0	112 112	15.000.000 5.000.000 10.000.000
2032 0487	<b>Concessão de Bolsas de Estudos</b>	12	364	F					3.552.812.735
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 126.530</i>			3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2 2 2 2	3 4 9 9	0 0 0 0	112 112 112 296	3.552.812.735 69.700.000 31.000 3.415.419.853 67.661.882
2032 0A12	<b>Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior</b>	12	364	F					100.000.000
2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 250</i>			3 - ODC	2	9	0	112	100.000.000 100.000.000
<b>Projetos</b>									<b>397.808.987</b>
2032 148G	<b>Construção Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	12	302	S					40.000.000
2032 148G 0043	Construção Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 10</i>			4 - INV	2	9	0	112	40.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 14IM	<b>Construção dos Prédios do Hospital da UFJF</b>	12 302	S						<b>35.000.000</b>
2032 14IM 0031	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF - No Estado de Minas Gerais <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 1</i>			4 - INV	2	9	0	112	35.000.000
2032 11G0	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>	12 364	F						<b>39.795.206</b>
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 25</i>			3 - ODC	2	5	0	112	10.000
				3 - ODC	2	9	0	112	17.636.992
				3 - ODC	2	9	0	112	65.329
				3 - ODC	2	9	0	250	832.223
				3 - ODC	2	9	0	280	662
				4 - INV	2	9	0	112	21.250.000
2032 11G1	<b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>	12 364	F						<b>41.257.991</b>
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 50</i>			3 - ODC	2	9	0	112	19.160.955
				3 - ODC	2	9	0	112	2.456
				4 - INV	2	9	0	112	22.094.580
2032 125B	<b>Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB</b>	12 364	F						<b>43.913.828</b>
2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2289</i>			3 - ODC	2	8	0	112	700.000
				3 - ODC	2	9	0	112	10.335.222
				4 - INV	2	9	0	112	32.878.606
2032 125C	<b>Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>	12 364	F						<b>53.841.962</b>
2032 125C 0042	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - No Estado de Santa Catarina <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 50</i>			4 - INV	2	9	0	112	53.841.962
2032 14XN	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>	12 364	F						<b>20.725.000</b>
2032 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 2</i>			3 - ODC	2	9	0	112	390.000
				3 - ODC	2	9	0	112	8.335.000
				4 - INV	2	9	0	112	12.000.000
2032 14XO	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>	12 364	F						<b>30.525.000</b>
2032 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 2</i>			3 - ODC	2	9	0	112	20.101
				3 - ODC	2	9	0	112	10.479.900
				4 - INV	2	9	0	112	20.024.999
2032 14XP	<b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>	12 364	F						<b>32.025.000</b>
2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 2</i>			3 - ODC	2	9	0	112	1.050.000
				3 - ODC	2	9	0	112	12.975.000
				4 - INV	2	9	0	112	18.000.000
2032 14XQ	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>	12 364	F						<b>20.725.000</b>
2032 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 1</i>			3 - ODC	2	9	0	112	390.000
				3 - ODC	2	9	0	112	8.335.000
				4 - INV	2	9	0	112	12.000.000
2032 152X	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>	12 364	F						<b>40.000.000</b>
2032 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional <i>Produto: Instituto reestruturado (unidade): 2</i>			4 - INV	2	9	0	100	40.000.000
2109	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>29.644.157.431</b>
	Atividades								<b>24.691.860.561</b>
2109 2000	<b>Administração da Unidade</b>	12 122	F						<b>574.075.820</b>
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	2	9	0	112	21.906.370
				3 - ODC	2	9	0	112	16.438.744
				3 - ODC	2	9	0	250	654.379
				3 - ODC	2	9	0	250	2.600
				4 - INV	2	9	0	112	310.647
				4 - INV	2	9	0	112	4.500.000
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			3 - ODC	2	9	0	112	552.169.450
				3 - ODC	2	9	0	112	447.697.796
				3 - ODC	2	9	0	112	3.484.304
				3 - ODC	2	9	0	250	751.745

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	9	0	280	6.995.863
				4 - INV	2	9	0	112	90.339.742
				4 - INV	2	9	0	280	2.900.000
<b>2109 20RH</b>	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>12 122</b>	<b>F</b>						<b>187.526.908</b>
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								163.952.090
				3 - ODC	2	8	0	112	13.222.706
				3 - ODC	2	9	0	112	148.840.984
				3 - ODC	2	9	0	112	1.788.400
				4 - INV	2	9	0	112	100.000
2109 20RH 0026	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Estado de Pernambuco								100.800
				3 - ODC	2	9	0	112	28.800
				3 - ODC	2	9	0	112	72.000
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								23.474.018
				3 - ODC	2	8	0	112	1.351.634
				3 - ODC	2	9	0	112	17.122.384
				4 - INV	2	9	0	112	5.000.000
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>	<b>F</b>						<b>84.864.294</b>
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1000</i>								9.300.000
				3 - ODC	2	9	0	112	50.000
				3 - ODC	2	9	0	112	5.129.969
				3 - ODC	2	9	0	112	1.950.000
				3 - ODC	2	9	0	250	2.170.031
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 570</i>								1.036.625
				3 - ODC	2	9	0	112	1.036.625
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 550</i>								880.000
				3 - ODC	2	9	0	112	181.500
				3 - ODC	2	9	0	112	698.500
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1548</i>								310.943
				3 - ODC	2	9	0	112	310.789
				3 - ODC	2	9	0	112	154
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 650</i>								4.324.525
				3 - ODC	2	9	0	112	4.319.025
				3 - ODC	2	9	0	112	5.500
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3000</i>								2.580.069
				3 - ODC	2	9	0	112	2.440.069
				3 - ODC	2	9	0	112	30.000
				4 - INV	2	9	0	112	110.000
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 333</i>								1.417.228
				3 - ODC	2	9	0	112	105.175
				3 - ODC	2	9	0	112	1.312.053
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>								1.680.190
				3 - ODC	2	9	0	112	1.680.190
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 450</i>								800.000
				3 - ODC	2	9	0	112	800.000
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 685</i>								2.126.380
				3 - ODC	2	9	0	112	36.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.718.380
				3 - ODC	2	9	0	250	22.000
				3 - ODC	2	9	0	250	350.000
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 360</i>								3.398.250
				3 - ODC	2	5	0	112	700.000
				3 - ODC	2	9	0	112	224.250
				3 - ODC	2	9	0	112	2.474.000
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3185</i>								3.099.805
				3 - ODC	2	9	0	112	3.099.805
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.075.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2200			3 - ODC	2	9	0	112	985.000
				3 - ODC	2	9	0	112	30.000
				4 - INV	2	9	0	112	60.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 3160			3 - ODC	2	9	0	112	3.483.652
				3 - ODC	2	9	0	112	3.360.462
				3 - ODC	2	9	0	112	53.290
				3 - ODC	2	9	0	250	69.900
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1300			3 - ODC	2	9	0	112	1.500.000
				3 - ODC	2	9	0	112	40.000
				3 - ODC	2	9	0	112	1.460.000
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 856			3 - ODC	2	9	0	112	1.229.374
				3 - ODC	2	9	0	250	1.120.023
				3 - ODC	2	9	0	250	47.239
				4 - INV	2	9	0	112	2.112
				4 - INV	2	9	0	112	60.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2150			3 - ODC	2	9	0	112	2.708.500
				3 - ODC	2	9	0	112	2.108.418
				3 - ODC	2	9	0	112	34.182
				3 - ODC	2	9	0	250	565.900
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 7894			3 - ODC	2	9	0	112	13.633.766
				3 - ODC	2	9	0	112	117.600
				3 - ODC	2	9	0	112	11.798.166
				3 - ODC	2	9	0	250	1.600
				3 - ODC	2	9	0	250	1.716.400
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2200			3 - ODC	2	9	0	112	700.000
				3 - ODC	2	9	0	250	450.000
				3 - ODC	2	9	0	250	250.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 7303			3 - ODC	2	9	0	112	9.205.506
				3 - ODC	2	9	0	112	9.136.223
				3 - ODC	2	9	0	112	36.779
				4 - INV	2	9	0	112	32.504
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2556			3 - ODC	2	9	0	112	1.836.725
				3 - ODC	2	9	0	112	1.282.725
				3 - ODC	2	9	0	112	200.000
				3 - ODC	2	9	0	250	354.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2630			3 - ODC	2	9	0	112	1.202.107
				3 - ODC	2	9	0	250	1.037.285
				3 - ODC	2	9	0	280	60.000
				4 - INV	2	9	0	112	54.822
				4 - INV	2	9	0	112	50.000
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2617			3 - ODC	2	9	0	112	2.757.991
				3 - ODC	2	9	0	112	2.494.900
				3 - ODC	2	9	0	112	50.000
				3 - ODC	2	9	0	250	213.091
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 4408			3 - ODC	2	9	0	112	5.497.884
				3 - ODC	2	9	0	112	4.221.117
				3 - ODC	2	9	0	112	376.767
				3 - ODC	2	9	0	280	900.000
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 380			3 - ODC	2	9	0	112	512.000
				3 - ODC	2	9	0	112	12.000
				3 - ODC	2	9	0	112	188.000
				3 - ODC	2	9	0	250	312.000
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1500			3 - ODC	2	9	0	112	2.321.000
				3 - ODC	2	9	0	112	2.321.000
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 4567			3 - ODC	2	4	0	112	5.594.774
				3 - ODC	2	9	0	112	200.000
				3 - ODC	2	9	0	112	40.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	9	0	112	4.754.774
				3 - ODC	2	9	0	250	50.000
				3 - ODC	2	9	0	250	550.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 640</i>			3 - ODC	2	9	0	112	652.000
				3 - ODC	2	9	0	250	540.000
				3 - ODC	2	9	0	250	20.000
				3 - ODC	2	9	0	281	92.000
2109 6294	<b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>	12	128	F					<b>1.853.300</b>
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Curso realizado (unidade): 50</i>								1.853.300
				3 - ODC	2	9	0	100	92.665
				3 - ODC	2	9	0	100	1.760.635
2109 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12	131	F					<b>31.000.000</b>
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								31.000.000
				3 - ODC	2	9	0	112	31.000.000
2109 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	301	S					<b>561.325.020</b>
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								19.032.168
				3 - ODC	1	9	0	112	19.032.168
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								2.760.960
				3 - ODC	1	9	0	112	2.760.960
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.198.664
				3 - ODC	1	9	0	112	2.198.664
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								6.798.924
				3 - ODC	1	9	0	112	6.798.924
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								2.195.604
				3 - ODC	1	9	0	112	2.195.604
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								14.381.808
				3 - ODC	1	9	0	112	14.294.795
				3 - ODC	1	9	0	250	87.013
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								1.366.104
				3 - ODC	1	9	0	112	1.366.104
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								4.742.304
				3 - ODC	1	9	0	112	4.742.304
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								1.581.104
				3 - ODC	1	9	0	112	1.581.104
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								9.111.060
				3 - ODC	1	9	0	112	9.111.060
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								8.756.388
				3 - ODC	1	9	0	112	8.511.488
				3 - ODC	1	9	0	250	244.900
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								18.583.536
				3 - ODC	1	9	0	112	18.583.536
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								22.032.120
				3 - ODC	1	9	0	112	22.032.120
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								24.724.584
				3 - ODC	1	9	0	112	24.724.584
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								25.363.144
				3 - ODC	1	9	0	112	25.363.144
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								9.216.216
				3 - ODC	1	9	0	112	9.216.216

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	9	0	112	8.242.008
									8.242.008
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	9	0	112	20.247.852
				3 - ODC	1	9	0	250	20.238.169
									9.683
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	9	0	112	103.916.172
									103.916.172
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	9	0	112	13.950.744
									13.950.744
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	9	0	112	49.184.028
				3 - ODC	1	9	0	250	49.147.574
									36.454
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	9	0	112	18.842.484
				3 - ODC	1	9	0	250	18.842.214
									270
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			3 - ODC	1	9	0	112	27.242.892
									27.242.892
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	9	0	112	21.745.392
									21.745.392
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			3 - ODC	1	9	0	112	49.602.768
				3 - ODC	1	9	0	250	47.050.665
									2.552.103
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso			3 - ODC	1	9	0	112	11.021.916
									11.021.916
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás			3 - ODC	1	9	0	112	17.400.204
									17.400.204
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			3 - ODC	1	9	0	112	18.681.360
									18.681.360
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	1	9	0	112	28.402.512
				3 - ODC	1	9	0	250	12.802.512
									15.600.000
2109 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12</b>	<b>302</b>	<b>S</b>					<b>3.667.881.256</b>
2109 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional			1 - PES	1	9	0	100	426.499.172
				1 - PES	1	9	0	250	164.100.982
									262.398.190
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	9	0	100	42.614.500
									42.614.500
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	9	0	100	61.807.141
									61.807.141
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	9	0	100	56.296.686
									56.296.686
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	9	0	100	4.463.707
									4.463.707
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	9	0	100	117.967.357
									117.967.357
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	9	0	100	99.794.618
									99.794.618
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	9	0	100	142.008.467
									142.008.467
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	9	0	100	105.778.711
									105.778.711
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	9	0	100	58.225.322
									58.225.322

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	9	0	100	33.790.998 33.790.998
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	9	0	100	89.967.965 89.967.965
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	9	0	100	356.998.896 356.998.896
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	9	0	100	58.911.386 58.911.386
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	9	0	100	545.317.202 545.317.202
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	9	0	100	132.296.886 132.296.886
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	9	0	100	151.228.146 151.228.146
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	9	0	100	108.417.160 108.417.160
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES 1 - PES	1 1	9 9	0 0	100 112	805.155.402 268.924.934 536.230.468
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	9	0	100	35.814.033 35.814.033
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	9	0	100	73.880.786 73.880.786
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	9	0	100	54.860.311 54.860.311
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	9	0	100	105.786.404 105.786.404
2109 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>	<b>F</b>						<b>1.315.155.185</b>
2109 212B 0011	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia			3 - ODC	1	9	0	112	7.609.649 7.609.649
2109 212B 0012	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre			3 - ODC	1	9	0	112	7.738.940 7.738.940
2109 212B 0013	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	28.412.902 3.448.988 24.963.914
2109 212B 0014	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima			3 - ODC	1	9	0	112	8.002.114 8.002.114
2109 212B 0015	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	36.357.985 32.646.561 3.711.424
2109 212B 0016	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá			3 - ODC	1	9	0	112	4.058.140 4.058.140
2109 212B 0017	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins			3 - ODC	1	9	0	112	12.222.320 12.222.320
2109 212B 0020	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste			3 - ODC	1	9	0	112	4.541.402 4.541.402
2109 212B 0021	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	25.113.960 21.904.888 3.209.072
2109 212B 0022	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			3 - ODC 3 - ODC	1 1	9 9	0 0	112 112	19.133.638 488.540 18.645.098
2109 212B 0023	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará			3 - ODC	1	9	0	112	37.666.332 30.955.820

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	9	0	112	6.710.512
2109 212B 0024	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte			3 - ODC	1	9	0	112	40.713.280
				3 - ODC	1	9	0	112	4.937.588
				3 - ODC	1	9	0	112	35.775.692
2109 212B 0025	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba			3 - ODC	1	9	0	112	53.224.518
				3 - ODC	1	9	0	112	7.524.800
				3 - ODC	1	9	0	112	45.699.718
2109 212B 0026	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco			3 - ODC	1	9	0	112	58.909.122
				3 - ODC	1	9	0	112	8.221.167
				3 - ODC	1	9	0	112	50.687.955
2109 212B 0027	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas			3 - ODC	1	9	0	112	21.966.274
				3 - ODC	1	9	0	112	18.891.794
				3 - ODC	1	9	0	112	3.074.480
2109 212B 0028	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe			3 - ODC	1	9	0	112	18.246.785
				3 - ODC	1	9	0	112	2.143.544
				3 - ODC	1	9	0	112	16.103.241
2109 212B 0029	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia			3 - ODC	1	9	0	112	56.524.695
				3 - ODC	1	9	0	112	5.910.388
				3 - ODC	1	9	0	112	50.614.307
2109 212B 0031	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais			3 - ODC	1	9	0	112	174.650.847
				3 - ODC	1	9	0	112	150.776.590
				3 - ODC	1	9	0	112	23.874.257
2109 212B 0032	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo			3 - ODC	1	9	0	112	29.505.760
				3 - ODC	1	9	0	112	25.429.928
				3 - ODC	1	9	0	112	4.075.832
2109 212B 0033	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			3 - ODC	1	9	0	112	198.649.653
				3 - ODC	1	9	0	112	162.616.721
				3 - ODC	1	9	0	112	36.032.932
2109 212B 0035	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo			3 - ODC	1	9	0	112	57.837.140
				3 - ODC	1	9	0	112	10.985.506
				3 - ODC	1	9	0	112	46.851.634
2109 212B 0041	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná			3 - ODC	1	9	0	112	51.921.131
				3 - ODC	1	9	0	112	42.216.375
				3 - ODC	1	9	0	112	9.704.756
2109 212B 0042	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			3 - ODC	1	9	0	112	45.748.110
				3 - ODC	1	9	0	112	6.737.374
				3 - ODC	1	9	0	112	39.010.736
2109 212B 0043	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul			3 - ODC	1	9	0	112	99.491.318
				3 - ODC	1	9	0	112	9.749.163
				3 - ODC	1	9	0	112	89.742.155
2109 212B 0051	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso			3 - ODC	1	9	0	112	23.494.686
				3 - ODC	1	9	0	112	2.268.392
				3 - ODC	1	9	0	112	21.226.294
2109 212B 0052	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás			3 - ODC	1	9	0	112	36.325.746
				3 - ODC	1	9	0	112	31.457.938
				3 - ODC	1	9	0	112	4.867.808
2109 212B 0053	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			3 - ODC	1	9	0	112	105.375.055
				3 - ODC	1	9	0	112	63.253.660
				3 - ODC	1	9	0	112	42.121.395
2109 212B 0054	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul			3 - ODC	1	9	0	112	24.413.683
				3 - ODC	1	9	0	112	18.398.561
				3 - ODC	1	9	0	112	6.015.122

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212B 5027	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS								27.300.000
				3 - ODC	1	9	0	112	27.300.000
2109 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>	<b>F</b>						<b>3.921.693.603</b>
2109 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia			1 - PES	1	9	0	112	34.534.253
2109 20TP 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre			1 - PES	1	9	0	112	21.798.645
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	9	0	112	83.497.253
2109 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima			1 - PES	1	9	0	112	34.102.358
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	9	0	112	96.231.500
2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá			1 - PES	1	9	0	112	13.499.713
2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins			1 - PES	1	9	0	112	57.805.637
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	9	0	112	134.991.360
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	9	0	112	87.410.704
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	9	0	112	153.923.418
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	9	0	112	144.316.195
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	9	0	112	128.206.712
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	9	0	112	174.364.719
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	9	0	112	96.480.654
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	9	0	112	61.943.161
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	9	0	112	221.825.307
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	9	0	112	479.481.967
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	9	0	112	178.105.404
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	9	0	112	306.550.745
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	9	0	112	153.664.163
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	9	0	112	380.820.424
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	9	0	112	224.245.121
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	9	0	112	295.967.115
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	9	0	112	105.496.895
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	9	0	112	179.800.898
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	9	0	112	44.360.889
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	9	0	112	28.268.393
2109 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>	<b>F</b>						<b>13.573.582.579</b>
2109 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia			1 - PES	1	9	0	112	87.283.539

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre			1 - PES	1	9	0	112	100.198.308 100.198.308
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas			1 - PES	1	9	0	112	217.923.808 217.923.808
2109 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima			1 - PES	1	9	0	112	71.700.431 71.700.431
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará			1 - PES	1	9	0	112	534.280.462 534.280.462
2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá			1 - PES	1	9	0	112	44.377.965 44.377.965
2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins			1 - PES	1	9	0	112	114.109.429 114.109.429
2109 20TP 0020	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste			1 - PES	1	9	0	112	73.812.478 73.812.478
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão			1 - PES	1	9	0	112	195.431.138 195.431.138
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí			1 - PES	1	9	0	112	236.018.844 236.018.844
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará			1 - PES	1	9	0	112	422.792.651 422.792.651
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte			1 - PES	1	9	0	112	521.670.096 521.670.096
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba			1 - PES	1	9	0	112	710.877.345 710.877.345
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco			1 - PES	1	9	0	112	638.038.418 638.038.418
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas			1 - PES	1	9	0	112	231.378.062 231.378.062
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe			1 - PES	1	9	0	112	192.386.684 192.386.684
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia			1 - PES	1	9	0	112	533.243.561 533.243.561
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais			1 - PES	1	9	0	112	2.071.175.520 2.071.175.520
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo			1 - PES	1	9	0	112	274.622.630 274.622.630
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	9	0	112	1.889.089.488 1.889.089.488
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo			1 - PES	1	9	0	112	657.143.602 657.143.602
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná			1 - PES	1	9	0	112	415.287.323 415.287.323
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina			1 - PES	1	9	0	112	506.336.926 506.336.926
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul			1 - PES	1	9	0	112	1.359.485.182 1.359.485.182
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso			1 - PES	1	9	0	112	274.567.174 274.567.174
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás			1 - PES	1	9	0	112	365.890.391 365.890.391
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal			1 - PES	1	9	0	112	551.273.259 551.273.259
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul			1 - PES	1	9	0	112	283.187.865 283.187.865
2109 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 368</b>	<b>F</b>						<b>184.213.714</b>
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro			1 - PES	1	9	0	112	184.213.714 184.213.714
2109 212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>12 571</b>	<b>F</b>						<b>579.693.882</b>
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 7</i>			3 - ODC	2	5	0	100	579.693.882
				3 - ODC	2	5	0	112	327.693.882 252.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2109 4000</b>	<b>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</b>	<b>12 573</b>	<b>F</b>						<b>8.995.000</b>
2109 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional <i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 27</i>			3 - ODC	2	9	0	112	5.995.000
				3 - ODC	2	9	0	112	15.000
				4 - INV	2	9	0	112	5.970.000
									10.000
2109 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco <i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 18</i>			3 - ODC	2	9	0	112	3.000.000
				3 - ODC	2	9	0	112	2.925.000
									75.000
Operações Especiais									<b>4.952.296.870</b>
<b>2109 00C5</b>	<b>Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provedimentos da Educação - Anualizações</b>	<b>12 122</b>	<b>F</b>						<b>929.767.926</b>
2109 00C5 0001	Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provedimentos da Educação - Anualizações - Nacional			1 - PES	1	9	0	112	929.767.926
									929.767.926
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>	<b>S</b>						<b>4.022.528.944</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			1 - PES	0	9	0	100	4.022.528.944
				1 - PES	0	9	0	112	471.320.740
				1 - PES	0	9	0	112	32.023.533
									3.519.184.671
<b>38</b>	<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>156.124.999</b>
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude								156.124.999
	Atividades								<b>120.518.990</b>
<b>2044 2A95</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem</b>	<b>11 366</b>	<b>F</b>						<b>120.518.990</b>
2044 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional <i>Produto: Jovem beneficiado (unidade): 105923</i>			3 - ODC	2	9	0	174	120.518.990
									120.518.990
Operações Especiais									<b>35.606.009</b>
<b>2044 0A26</b>	<b>Concessão de Auxílio-Financeiro</b>	<b>11 366</b>	<b>F</b>						<b>35.606.009</b>
2044 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional <i>Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 105.923</i>			3 - ODC	2	9	0	174	35.606.009
									35.606.009
<b>52</b>	<b>Ministério da Defesa</b>								<b>140.709.650</b>
2058	Política Nacional de Defesa								140.709.650
	Atividades								<b>140.709.650</b>
<b>2058 2510</b>	<b>Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>05 363</b>	<b>F</b>						<b>140.709.650</b>
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 10000</i>			3 - ODC	2	5	0	176	140.709.650
				3 - ODC	2	9	0	135	10.997.999
				3 - ODC	2	9	0	176	6.838.634
				3 - ODC	2	9	0	176	605.795
				3 - ODC	2	9	0	176	78.424.477
				3 - ODC	2	9	0	250	34.908
				3 - ODC	2	9	0	250	1.215.082
				3 - ODC	2	9	0	280	39.548.300
				4 - INV	2	9	0	176	2.991.379
				4 - INV	2	9	0	250	53.076
<b>73</b>	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>								<b>2.808.148.044</b>
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								2.808.148.044
	Operações Especiais								<b>2.808.148.044</b>
<b>0903 0312</b>	<b>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</b>	<b>28 845</b>	<b>F</b>						<b>2.808.148.044</b>
0903 0312 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal			1 - PES	1	9	0	100	2.808.148.044
				3 - ODC	1	9	0	100	2.451.583.691
									356.564.353
<b>Total</b>									<b>73.175.572.265</b>

## 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL



**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal  
do Governo Central**



Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

PLDO - 2014, Anexo I, inciso IX

Discriminação	Realizado 2011		Realizado 2012		Reprogramação 2013		PLOA 2014	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>991.037,9</b>	<b>23,92</b>	<b>1.060.245,0</b>	<b>24,08</b>	<b>1.184.993,6</b>	<b>24,51</b>	<b>1.315.353,7</b>	<b>25,09</b>
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	628.621,1	15,17	647.392,9	14,70	702.070,1	14,52	791.495,4	15,10
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	245.891,9	5,94	275.764,7	6,26	312.966,1	6,47	356.839,4	6,81
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	116.524,8	2,81	137.087,4	3,11	169.957,3	3,52	167.018,9	3,19
<b>II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)</b>	<b>158.434,2</b>	<b>3,82</b>	<b>169.937,2</b>	<b>3,86</b>	<b>181.674,7</b>	<b>3,76</b>	<b>214.141,8</b>	<b>4,08</b>
<b>III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)</b>	<b>832.603,7</b>	<b>20,10</b>	<b>890.307,8</b>	<b>20,22</b>	<b>1.003.318,9</b>	<b>20,75</b>	<b>1.101.212,0</b>	<b>21,00</b>
<b>IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)</b>	<b>757.059,4</b>	<b>18,27</b>	<b>854.530,6</b>	<b>19,41</b>	<b>929.500,1</b>	<b>19,23</b>	<b>1.040.816,0</b>	<b>19,85</b>
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	183.546,4	4,43	190.641,7	4,33	203.512,6	4,21	224.381,5	4,28
IV.2. Benefícios da Previdência	282.468,1	6,82	318.830,3	7,24	349.164,7	7,22	388.035,2	7,40
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	103.545,8	2,50	126.407,4	2,87	131.340,5	2,72	162.155,5	3,09
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	187.499,2	4,53	218.651,2	4,97	245.482,4	5,08	266.243,9	5,08
<b>V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL</b>			<b>12.400,0</b>					
<b>VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)</b>	<b>75.544,3</b>	<b>1,82</b>	<b>48.177,2</b>	<b>1,09</b>	<b>73.818,7</b>	<b>1,53</b>	<b>60.395,9</b>	<b>1,15</b>
<b>VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO</b>	<b>7.193,2</b>	<b>0,17</b>	<b>8.899,8</b>	<b>0,20</b>	<b>4.492,0</b>	<b>0,09</b>	<b>6.538,0</b>	<b>0,12</b>
VII.1. Empréstimos Líquidos	720,8	0,02	1.753,1	0,04	382,9	0,01	631,4	0,01
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	6.472,4	0,16	7.146,7	0,16	4.109,1	0,08	5.906,5	0,11
<b>VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>25.173,5</b>	<b>0,61</b>	<b>48.985,2</b>	<b>1,11</b>	<b>3.709,4</b>	<b>0,08</b>	<b>4.214,0</b>	<b>0,08</b>
<b>IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)</b>	<b>93.524,6</b>	<b>2,26</b>	<b>88.262,6</b>	<b>2,00</b>	<b>73.036,1</b>	<b>1,51</b>	<b>58.072,0</b>	<b>1,11</b>
<b>X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>-489,1</b>	<b>-0,01</b>	<b>-2.176,6</b>	<b>-0,05</b>				
<b>XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)</b>	<b>93.035,5</b>	<b>2,25</b>	<b>86.086,0</b>	<b>1,96</b>	<b>73.036,1</b>	<b>1,51</b>	<b>58.072,0</b>	<b>1,11</b>
<b>XII. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC</b>			<b>39.306,9</b>	<b>0,89</b>	<b>35.053,9</b>	<b>0,73</b>	<b>58.000,0</b>	<b>1,11</b>
<b>XIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (XI + XII)</b>	<b>93.035,5</b>	<b>2,25</b>	<b>125.392,9</b>	<b>2,85</b>	<b>108.090,0</b>	<b>2,24</b>	<b>116.072,0</b>	<b>2,21</b>
<b>XIV. JUROS NOMINAIS</b>	<b>-180.553,1</b>	<b>-4,36</b>	<b>-147.267,6</b>	<b>-3,35</b>	<b>-168.493,0</b>	<b>-3,49</b>	<b>-173.709,0</b>	<b>-3,31</b>
<b>XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)</b>	<b>-87.517,6</b>	<b>-2,11</b>	<b>-61.181,6</b>	<b>-1,39</b>	<b>-95.456,9</b>	<b>-1,97</b>	<b>-115.637,0</b>	<b>-2,21</b>
<b>XVI. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>724.514,9</b>	<b>17,49</b>	<b>858.900,0</b>	<b>19,51</b>	<b>910.743,1</b>	<b>18,84</b>	<b>1.046.630,6</b>	<b>19,96</b>
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	474.099,6	11,44	383.260,6	8,71	610.065,7	12,62	654.746,9	12,49
XVI.2. Emissão de Títulos	91.613,8	2,21	172.624,9	3,92	124.253,2	2,57	189.819,7	3,62
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	62.413,5	1,51	64.408,8	1,46	66.358,6	1,37	67.010,0	1,28
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	41.255,2	1,00	47.914,9	1,09	40.270,7	0,83	44.182,2	0,84
XVI.5. Demais	55.132,8	1,33	190.690,7	4,33	69.794,8	1,44	90.871,8	1,73
<b>XVII. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>761.337,7</b>	<b>18,38</b>	<b>815.327,8</b>	<b>18,52</b>	<b>967.896,9</b>	<b>20,02</b>	<b>1.107.026,5</b>	<b>21,11</b>
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	131.122,4	3,16	135.057,6	3,07	152.888,1	3,16	189.474,7	3,61
XVII.2. Amortização da Dívida	577.339,3	13,94	620.522,7	14,09	747.165,8	15,46	812.476,2	15,50
XVII.3. Demais	52.876,1	1,28	59.747,5	1,36	67.843,0	1,40	105.075,7	2,00

(\*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Complementação ao Fundeb, Custeio do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária.



## 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA



Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão  
e Unidade Orçamentária



Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Est	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>02</b>	<b>Senado Federal</b>								<b>2.628.000</b>
<b>101</b>	<b>Senado Federal</b>								<b>2.628.000</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								2.628.000
	Operações Especiais								2.628.000
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>2.628.000</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								2.628.000
				2 - JUR	0	90	0	144	876.000
				6 - AMT	0	90	0	143	1.752.000
<b>20</b>	<b>Presidência da República</b>								<b>1.095.000</b>
<b>101</b>	<b>Presidência da República</b>								<b>1.095.000</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.095.000
	Operações Especiais								1.095.000
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>1.095.000</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.095.000
				2 - JUR	0	90	0	144	328.500
				6 - AMT	0	90	0	143	766.500
<b>25</b>	<b>Ministério da Fazenda</b>								<b>24.103.578</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Fazenda</b>								<b>24.103.578</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								24.103.578
	Operações Especiais								24.103.578
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>24.103.578</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								24.103.578
				2 - JUR	0	90	0	144	24.103.578
<b>28</b>	<b>Ministério da Educação</b>								<b>1.504.228</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Educação</b>								<b>1.504.228</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.504.228
	Operações Especiais								1.504.228
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>1.504.228</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								1.504.228
				6 - AMT	0	90	0	143	1.504.228
<b>294</b>	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA</b>								<b>62.969</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								62.969
	Operações Especiais								62.969
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>S</b>						<b>62.969</b>
0906 0284 0043	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - No Estado do Rio Grande do Sul								62.969
				2 - JUR	0	90	0	144	3.773
				6 - AMT	0	90	0	143	1.196
				6 - AMT	0	90	0	250	58.000
<b>32</b>	<b>Ministério de Minas e Energia</b>								<b>1.094.223</b>
<b>101</b>	<b>Ministério de Minas e Energia</b>								<b>1.094.223</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.094.223
	Operações Especiais								1.094.223
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>1.094.223</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.094.223
				2 - JUR	0	90	0	144	1.094.223
<b>202</b>	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>								<b>13.652</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								13.652
	Operações Especiais								13.652
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>13.652</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								13.652
				2 - JUR	0	90	0	144	9.982
				6 - AMT	0	90	0	143	3.670
<b>33</b>	<b>Ministério da Previdência Social</b>								<b>1.270.200</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Previdência Social</b>								<b>1.270.200</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.270.200
	Operações Especiais								1.270.200
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>S</b>						<b>1.270.200</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.270.200
				2 - JUR	0	90	0	144	1.270.200
<b>36</b>	<b>Ministério da Saúde</b>								<b>222.729.681</b>
<b>901</b>	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>								<b>222.729.681</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								222.729.681
	Operações Especiais								222.729.681
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>S</b>						<b>222.729.681</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								222.729.681
				2 - JUR	0	90	0	144	5.022.218
				6 - AMT	0	90	0	143	217.707.463
<b>39</b>	<b>Ministério dos Transportes</b>								<b>1.259.250</b>
<b>250</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>								<b>1.259.250</b>

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Est	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.259.250
	Operações Especiais								1.259.250
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>1.259.250</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.259.250
				2 - JUR	0	90	0	144	1.259.250
<b>44</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>1.883.400</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>1.335.900</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.335.900
	Operações Especiais								1.335.900
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>1.335.900</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.335.900
				2 - JUR	0	90	0	144	240.900
				6 - AMT	0	90	0	143	1.095.000
<b>205</b>	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>								<b>547.500</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								547.500
	Operações Especiais								547.500
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>547.500</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								547.500
				2 - JUR	0	90	0	144	547.500
<b>47</b>	<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>18.669.750</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>18.669.750</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								18.669.750
	Operações Especiais								18.669.750
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>18.669.750</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								18.669.750
				2 - JUR	0	90	0	144	4.215.750
				6 - AMT	0	90	0	143	14.454.000
<b>49</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>657.000</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>657.000</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								657.000
	Operações Especiais								657.000
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>657.000</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								657.000
				2 - JUR	0	90	0	144	657.000
<b>52</b>	<b>Ministério da Defesa</b>								<b>3.251.755.965</b>
<b>111</b>	<b>Comando da Aeronáutica</b>								<b>1.796.990.114</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.796.990.114
	Operações Especiais								1.796.990.114
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>1.796.990.114</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.796.990.114
				2 - JUR	0	90	0	144	932.913.607
				6 - AMT	0	90	0	143	864.076.507
<b>131</b>	<b>Comando da Marinha</b>								<b>1.453.053.851</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.453.053.851
	Operações Especiais								1.453.053.851
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>1.453.053.851</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.453.053.851
				2 - JUR	0	90	0	144	310.582.032
				6 - AMT	0	90	0	143	1.142.471.819
<b>211</b>	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>								<b>50.000</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								50.000
	Operações Especiais								50.000
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>50.000</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								50.000
				6 - AMT	0	90	0	100	50.000
<b>232</b>	<b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>								<b>1.662.000</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.662.000
	Operações Especiais								1.662.000
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>1.662.000</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								1.662.000
				2 - JUR	0	90	0	100	925.000
				6 - AMT	0	90	0	100	737.000
<b>54</b>	<b>Ministério do Turismo</b>								<b>870.963</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Turismo</b>								<b>870.963</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								870.963
	Operações Especiais								870.963
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>870.963</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								870.963

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				2 - JUR	0	90	0	144	323.463
				6 - AMT	0	90	0	143	547.500
<b>56</b>	<b>Ministério das Cidades</b>								<b>8.526.462</b>
<b>202</b>	<b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>								<b>8.526.462</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								8.526.462
	Operações Especiais								8.526.462
0905 0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>8.526.462</b>
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								8.526.462
				2 - JUR	0	90	0	144	5.479.886
				6 - AMT	0	90	0	143	3.046.576
<b>61</b>	<b>Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>								<b>876.000</b>
<b>201</b>	<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>								<b>876.000</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								876.000
	Operações Especiais								876.000
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>876.000</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								876.000
				2 - JUR	0	90	0	144	876.000
<b>63</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>								<b>187.858</b>
<b>101</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>								<b>187.858</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								187.858
	Operações Especiais								187.858
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>187.858</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								187.858
				2 - JUR	0	90	0	144	187.858
<b>66</b>	<b>Controladoria-Geral da União</b>								<b>346.020</b>
<b>101</b>	<b>Controladoria-Geral da União</b>								<b>346.020</b>
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								346.020
	Operações Especiais								346.020
0906 0284	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>346.020</b>
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								346.020
				2 - JUR	0	90	0	144	346.020
<b>71</b>	<b>Encargos Financeiros da União</b>								<b>359.597.069.843</b>
<b>101</b>	<b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>								<b>359.597.069.843</b>
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								338.837.388.551
	Operações Especiais								338.837.388.551
0905 0252	<b>Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>79.338.085</b>
0905 0252 0001	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001) - Nacional								79.338.085
				2 - JUR	0	90	0	144	27.763.650
				6 - AMT	0	90	0	143	51.574.435
0905 0272	<b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>1.341.172.592</b>
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								1.341.172.592
				2 - JUR	0	90	0	144	347.177.077
				6 - AMT	0	90	0	143	993.995.515
0905 0433	<b>Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>1.135.000.000</b>
0905 0433 0001	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional								1.135.000.000
				2 - JUR	0	90	0	144	930.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	205.000.000
0905 0455	<b>Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>313.956.371.171</b>
0905 0455 0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								313.956.371.171
				2 - JUR	0	90	0	144	146.275.942.674
				2 - JUR	0	90	0	152	20.000.000.000
				6 - AMT	0	90	0	100	1.720.524.485
				6 - AMT	0	90	0	152	21.290.000.000
				6 - AMT	0	90	0	159	24.364.340.479
				6 - AMT	0	90	0	173	39.279.375.791
				6 - AMT	0	90	0	188	40.182.181.703
				6 - AMT	0	90	0	197	20.844.006.039
0905 0811	<b>Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>563.473.735</b>
0905 0811 0001	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional								563.473.735
				2 - JUR	0	90	0	144	228.617.030
				6 - AMT	0	90	0	143	334.856.705

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Est	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905 09HL	<b>Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)</b>	<b>28 843</b>	<b>F</b>						<b>21.762.032.968</b>
0905 09HL 0001	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000) - Nacional								21.762.032.968
				2 - JUR	0	90	0	144	10.691.614.934
				6 - AMT	0	90	0	143	11.070.418.034
0906	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>9.768.681.292</b>
	Operações Especiais								9.768.681.292
0906 0262	<b>Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>727.259.622</b>
0906 0262 0001	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984) - Nacional								727.259.622
				2 - JUR	0	90	0	144	294.875.737
				6 - AMT	0	90	0	143	432.383.885
0906 0371	<b>Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>10.493.104</b>
0906 0371 0001	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987) - Nacional								10.493.104
				2 - JUR	0	90	0	144	736.472
				6 - AMT	0	90	0	143	9.756.632
0906 0409	<b>Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>57.966</b>
0906 0409 0001	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional								57.966
				2 - JUR	0	90	0	144	57.966
0906 0419	<b>Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>727.648.444</b>
0906 0419 0001	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos - Nacional								727.648.444
				2 - JUR	0	90	0	144	140.401.853
				6 - AMT	0	90	0	143	587.246.591
0906 0425	<b>Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>	<b>28 844</b>	<b>F</b>						<b>8.303.222.156</b>
0906 0425 0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								8.303.222.156
				2 - JUR	0	90	0	144	7.965.923.083
				2 - JUR	0	90	0	171	190.352.872
				6 - AMT	0	90	0	171	146.946.201
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>10.991.000.000</b>
	Operações Especiais								10.991.000.000
0909 0669	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>	<b>28 846</b>	<b>F</b>						<b>10.991.000.000</b>
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional								10.991.000.000
				2 - JUR	0	90	0	144	1.090.000.000
				6 - AMT	0	90	0	144	9.901.000.000
75 101 0907	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>								<b>638.814.288.813</b>
	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								638.814.288.813
	Operações Especiais								634.434.345.009
0907 0365	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>	<b>28 841</b>	<b>F</b>						<b>634.434.345.009</b>
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								634.434.345.009
				6 - AMT	0	90	0	143	634.434.345.009
0908	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>4.379.943.804</b>
	Operações Especiais								4.379.943.804
0908 0243	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>	<b>28 842</b>	<b>F</b>						<b>4.379.871.880</b>
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								4.379.871.880
				6 - AMT	0	90	0	143	4.379.871.880
0908 0367	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação</b>	<b>28 842</b>	<b>F</b>						<b>71.924</b>
0908 0367 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional								71.924
				6 - AMT	0	90	0	143	71.924
				<b>Juros e Encargos da Dívida</b>					<b>189.474.726.088</b>
				<b>Amortização da Dívida</b>					<b>812.476.166.767</b>
				<b>TOTAL</b>					<b>1.001.950.892.855</b>

**7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS  
DESPEAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE  
SOCIAL**



**Quadro 11 - Fontes de Financiamento das  
Despesas do Orçamento da Seguridade Social**



Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
<b>Receitas Vinculadas (A)</b>				<b>605.133.975.242</b>
1.1.2.1.11.00	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	174	P	50.818.894
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	174	P	326.607.835
1.1.2.1.20.01	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	174	P	79.399.210
1.1.2.1.20.02	Taxa por Registro de Produto	174	P	2.598.068
1.1.2.1.20.03	Taxa por Alteração de Dados de Produto	174	P	5.859.754
1.1.2.1.20.04	Taxa por Registro de Operadora	174	P	76.075
1.1.2.1.20.05	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	174	P	1.214.679
1.1.2.1.20.06	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	174	P	606.641
1.2.1.0.01.01	Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	153.799.718.779
1.2.1.0.01.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	5.180.949.518
1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	176	P	382.863.700
1.2.1.0.15.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	123	P	1.847.159.997
1.2.1.0.18.01	Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	118	P	39.715.233
1.2.1.0.18.02	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	118	P	6.784.432
1.2.1.0.18.04	Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	118	P	1.511.372.453
1.2.1.0.18.05	Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	118	P	23.741.750
1.2.1.0.18.08	Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	118	P	11.446.803
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	156	P	8.611.078.436
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	156	P	1.928.906.806
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	156	P	590.510.187
1.2.1.0.29.17	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P	173.390.112
1.2.1.0.29.18	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P	69.074.766
1.2.1.0.29.19	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P	18.006.746
1.2.1.0.30.01	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	6.553.720.616
1.2.1.0.30.02	Contribuição do Segurado Assalariado	154	P	64.218.179.102
1.2.1.0.30.03	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P	122.174.833.284
1.2.1.0.30.04	Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	27.895.577.458
1.2.1.0.30.05	Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	151.602.045
1.2.1.0.30.06	Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural	154	P	3.559.990.209
1.2.1.0.30.07	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS	154	P	5.983.250.202
1.2.1.0.30.08	Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	17.230.364.720
1.2.1.0.30.09	Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P	2.875.131.527
1.2.1.0.30.12	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P	1.507.773.351
1.2.1.0.30.13	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	8.979.416
1.2.1.0.30.14	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	3.099.411.849
1.2.1.0.30.15	Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	28.125.474.916
1.2.1.0.30.16	Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P	3.006.666.707
1.2.1.0.30.17	Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P	27.938.150.642
1.2.1.0.30.18	Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional	154	P	304.408.512
1.2.1.0.30.21	Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P	2.269.972.206
1.2.1.0.30.23	Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	154	P	1.568.637.151
1.2.1.0.30.24	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P	8.004.687.709
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	154	P	30.437.916
1.2.1.0.31.01	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	106	P	9.762.593
1.2.1.0.31.02	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	106	P	6.573.051
1.2.1.0.37.01	Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	26.460.556.126
1.2.1.0.38.01	Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	50.398.817.639
1.2.1.0.38.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	2.039.088.826
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	150	P	11.183.356
1.3.1.5.20.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	150	P	903.779
1.3.2.2.00.00	Dividendos	150	P	17.795.726
1.9.1.1.34.00	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	174	P	84.301
1.9.1.1.36.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	174	P	5.915.918
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	394.492.207
1.9.1.2.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	128.718.721
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	156	P	5.566.186
1.9.1.2.30.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	27.143.878
1.9.1.2.30.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P	421.129.676
1.9.1.2.30.03	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P	500.122.721
1.9.1.2.30.04	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	468.528.827
1.9.1.2.30.05	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	428.740

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.1.2.30.06	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	154	P	15.590.570
1.9.1.2.30.07	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P	247.629.299
1.9.1.2.30.08	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	73.847.138
1.9.1.2.30.09	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P	52.235.404
1.9.1.2.30.12	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P	377.511
1.9.1.2.30.13	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	2.653
1.9.1.2.30.14	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	1.796.130
1.9.1.2.30.15	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	195.443.457
1.9.1.2.30.16	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P	26.136.025
1.9.1.2.30.17	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P	224.399.545
1.9.1.2.30.24	Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P	31.693.997
1.9.1.2.30.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P	32.090.205
1.9.1.2.31.01	Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	140	P	236.012.138
1.9.1.2.31.02	Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	140	P	72.598.433
1.9.1.2.32.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	223.033.014
1.9.1.2.32.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	71.003.583
1.9.1.2.35.00	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	176	P	242.666
1.9.1.2.56.00	Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	154	P	1.654.840
1.9.1.4.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	153	P	55.892.846
1.9.1.4.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	153	P	87.693.494
1.9.1.4.04.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	363.970
1.9.1.4.04.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P	38.992.520
1.9.1.4.04.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P	94.375.788
1.9.1.4.04.04	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	82.411.793
1.9.1.4.04.05	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	1.511.802
1.9.1.4.04.07	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P	1.729
1.9.1.4.04.08	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	13.172.537
1.9.1.4.04.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P	52.164
1.9.1.4.04.14	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	61.198
1.9.1.4.04.15	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	6.964.469
1.9.1.4.04.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P	21.659
1.9.1.4.05.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	29.719.252
1.9.1.4.05.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	31.374.071
1.9.1.4.06.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	30.317.049
1.9.1.4.06.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	27.978.575
1.9.1.8.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	150	P	42.876
1.9.1.8.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	150	P	471
1.9.1.8.12.00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	139	P	87.034
1.9.1.8.19.00	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	174	P	11.413
1.9.1.8.21.00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P	4.329
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	174	P	54.733
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	174	P	16.637.197
1.9.1.9.16.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	174	P	31.444.802
1.9.1.9.49.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	174	P	391.848
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	154	P	27.880.655
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	174	P	59.448.891
1.9.1.9.51.10	Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social	154	P	6.674.628
1.9.1.9.51.20	Multa a Titulares de Cartórios por Descumprimento das Obrigações Previstas na Legislação Previdenciária	154	P	72.764
1.9.1.9.51.30	Multas Aplicadas a Empresa por Não Emissão ou Emissão em Atraso da Comunicação por Acidente de Trabalho	154	P	63.134
1.9.1.9.51.40	Multas Aplicadas por Ausência de Desconto em Folha de Pagamento Proveniente de Benefícios Pagos Indevidamente	154	P	32.138
1.9.1.9.51.50	Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS	154	P	385.142
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	140	P	29.419.892
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	151	P	167.137.887
1.9.2.2.02.10	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	P	507.369.698

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.2.2.02.30	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude	154	P	8.102.584
1.9.2.2.02.40	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro	154	P	3.060.116
1.9.2.2.02.50	Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário	154	P	23.595.446
1.9.2.2.02.60	Restituição de Benefícios Previdenciários Mediante Consignação em Folha de Pagamento	154	P	1.296.735
1.9.2.2.02.70	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Parcelamento de Débito	154	P	240.670
1.9.2.2.02.91	Restituição de Benefícios Oriundos de Encargos Previdenciários da União	151	P	192.867
1.9.2.2.02.92	Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia	153	P	1.792.719
1.9.2.2.02.93	Outras Restituições de Benefícios Previdenciários	154	P	61.746.633
1.9.2.2.05.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	186	P	75.738.093
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	150	P	270.508.524
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	154	P	11.324.381
1.9.2.2.10.02	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos	154	P	649.730
1.9.2.2.11.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	140	P	110.704.428
1.9.2.2.22.00	Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P	2.021.597
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	154	P	3.112
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	150	P	2.325.527
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	153	P	999.886
1.9.3.2.01.01	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	212.703
1.9.3.2.01.02	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P	358.165.772
1.9.3.2.01.03	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P	768.105.107
1.9.3.2.01.04	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	92.775.030
1.9.3.2.01.05	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	1.408.997
1.9.3.2.01.07	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P	2.321.615.441
1.9.3.2.01.08	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	91.790.052
1.9.3.2.01.11	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P	20.903
1.9.3.2.01.14	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	47.823
1.9.3.2.01.15	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	4.055.406
1.9.3.2.01.21	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P	6.181.505
1.9.3.2.01.22	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos	154	P	724.384.068
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	635.620.180
1.9.3.2.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	3.908.225.379
1.9.3.2.05.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	140	P	112.510.075
1.9.3.2.06.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	151	P	256.500.506
1.9.3.2.06.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	552.706.310
1.9.3.2.35.00	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	154	P	1.737
1.9.9.0.03.01	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	176	P	33.488.538
1.9.9.0.03.04	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	139	P	2.108.610
1.9.9.0.04.00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	176	P	6.062
1.9.9.0.16.00	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	186	P	3.815.623.767
1.9.9.0.20.00	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	117	P	1.011.600
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	150	P	192.443.744
7.9.1.2.32.01	Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	16.525
7.9.5.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS _OI	154	P	5.760.832.615
<b>DEMAIS RECEITAS (B)</b>				<b>35.851.135.922</b>
	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			<b>4.049</b>
	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>			<b>4.049</b>
7.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	250	P	4.049
	<b>Ministério da Educação</b>			<b>544.349.822</b>
	<b>Universidade Federal da Bahia</b>			<b>9.683</b>
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	250	P	9.683
	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>			<b>2.000.000</b>
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	250	P	2.000.000
	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>			<b>36.454</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	36.454
	<b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>			<b>87.013</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	87.013
	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>			<b>270</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	270
	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>			<b>29.631</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	29.631
	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>			<b>522.472</b>
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	250	P	522.472

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>RP</b>	<b>Valor</b>
	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>			<b>244.900</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	244.900
	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>			<b>15.600.000</b>
1.6.0.0.05.05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	250	P	15.600.000
	<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA</b>			<b>51.329.773</b>
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	2.739.252
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	385.887
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	95.990
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	250	P	82.705
7.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	250	P	9.012
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P	27.518
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	4.933.061
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	1.778.568
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	38.123.033
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	1.698.488
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	250	P	731.890
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	178.286
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	459.388
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	86.695
	<b>Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</b>			<b>4.439.093</b>
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	65.888
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	47.400
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	4.325.805
	<b>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</b>			<b>304.552</b>
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	300.605
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	3.947
	<b>Hospital Universitário Valtér Cantídio</b>			<b>145</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	145
	<b>Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais</b>			<b>3.474.194</b>
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	4.246
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	281	P	3.447.902
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	21.386
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	660
	<b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</b>			<b>11.791</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	11.791
	<b>Hospital Universitário Antonio Pedro</b>			<b>295.096</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	41.647
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	253.449
	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</b>			<b>133.273</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	27.148
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	106.125
	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais</b>			<b>20.475.286</b>
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	13.942
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	379
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	250	P	3.251.191
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	7.366.694
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	296	P	270.000
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	138.963
1.6.0.0.20.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	250	P	91.954
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	8.947.500
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	250	P	58.731
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	310.098
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	25.834
	<b>Hospital Universitário João de Barros Barreto</b>			<b>485.571</b>
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	10.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	2.415
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	281	P	380.742
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	48.306
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	44.108
	<b>Hospital Universitário Lauro Wanderley</b>			<b>107.500</b>
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	107.500
	<b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>			<b>7.485.953</b>
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	166.750
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	7.318.163
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	250	P	1.040

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>RP</b>	<b>Valor</b>
	<b>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</b>			<b>90.396</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	90.396
	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>			<b>31.440.094</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	4.837
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	31.302.653
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	250	P	26.083
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	1.716
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	281	P	104.805
	<b>Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>			<b>1.696.666</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	4.117
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	1.692.549
	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria</b>			<b>23.006</b>
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P	23.006
	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>			<b>2.941.752</b>
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	2.938.934
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	2.818
	<b>Hospital Getúlio Vargas</b>			<b>38.050</b>
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	20.000
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	18.050
	<b>Hospital Universitário de Brasília</b>			<b>95.245</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	95.245
	<b>Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</b>			<b>251.376</b>
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	251.376
	<b>Hospital Júlio Muller</b>			<b>4.790.057</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	4.610.449
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	59.393
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	120.215
	<b>Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</b>			<b>154.211</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	153.935
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P	276
	<b>Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>			<b>374.351</b>
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	4.546
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	350.384
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	6.083
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	179
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	13.159
	<b>Hospital Universitário Maria Pedrossian</b>			<b>123.671</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	57.977
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	65.694
	<b>Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH</b>			<b>393.398.190</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	393.398.190
	<b>Hospital e Maternidade Victor Ferrelra do Amaral</b>			<b>1.860.107</b>
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	1.560.000
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	281	P	300.107
	<b>Ministério da Previdência Social</b>			<b>554.744.979</b>
	<b>Ministério da Previdência Social</b>			<b>9.047.073</b>
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	148	F	9.047.073
	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>			<b>309.662.546</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	210.077
1.3.6.1.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	250	P	225.801.083
1.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	250	P	58.676
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	212.499
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	1.875.600
1.3.2.2.00.00	Dividendos	250	P	407.623
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	14.342.987
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	250	P	52.435
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	831
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	4.165.931
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	250	P	5.457
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	62.529.347
	<b>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</b>			<b>236.035.360</b>
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	180	F	291.461
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	136.102.893
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	180	F	99.641.006
	<b>Ministério da Saúde</b>			<b>441.954.443</b>

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>RP</b>	<b>Valor</b>
	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>			<b>100.056.200</b>
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	250	P	13.676
7.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	250	P	28.460
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	250	P	72.863
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	40.728
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	441.025
1.9.2.2.06.00	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	250	P	72.000.000
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	250	P	14.960
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	4.902
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	292.573
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	250	P	1.100.000
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	1.625.553
1.5.2.0.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	250	P	10.250.000
1.6.0.0.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	250	P	373.343
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	3.402.407
1.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos	250	P	2.742.885
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	965.883
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	250	P	6.931
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	121.893
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	3.392.760
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	3.165.358
	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>			<b>7.513.921</b>
1.9.2.2.02.20	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	250	P	297.169
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	128.405
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	1.285.342
1.3.6.1.01.00	Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Pess	250	P	5.000.000
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	250	P	147.803
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	119.675
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	250	P	25.634
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	250	P	343.620
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	166.273
	<b>Fundação Nacional de Saúde</b>			<b>1.986.392</b>
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	250	P	1.000.000
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	235.795
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	250	P	275.562
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	249.862
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	250	P	225.173
	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			<b>13.237.289</b>
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	12.868.078
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	29.644
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	145.596
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	193.971
	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			<b>16.911.254</b>
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	197.670
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	10.956.585
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	5.756.999
	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>			<b>302.249.387</b>
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	150	P	376.002
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	150	P	220.969
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	150	P	82.496
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	150	P	475.875
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	150	P	2.556.082
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	150	P	1.010.698
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	150	P	3.901.252
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	150	P	45.589.951
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	150	P	36.062
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	148	F	248.000.000
	<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>			<b>15.306.907.143</b>
	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>			<b>15.306.907.143</b>
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	180	F	2.087.012.489
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	180	F	49.208.004
1.6.0.0.02.06	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	180	F	9.628.827.574
1.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	150	P	8.535
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	3.541.850.541
	<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>			<b>9.793</b>

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>			<b>9.793</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	9.793
	<b>Ministério da Defesa</b>			<b>1.312.786.800</b>
	<b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>			<b>40.771.177</b>
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	150	P	25.990.431
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	150	P	11.853.775
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	150	P	441.458
1.3.1.5.20.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	150	P	2.129.040
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	112.835
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	150	P	243.638
	<b>Fundo Aeronáutico</b>			<b>214.320.064</b>
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	250	P	180.280.645
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	33.917.257
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P	122.162
	<b>Fundo do Exército</b>			<b>850.857.621</b>
1.6.0.0.05.05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	250	P	60.670.686
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	250	P	779.486.896
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P	4.144.195
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P	253.279
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	6.302.565
	<b>Fundo Naval</b>			<b>206.837.938</b>
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P	67.010
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	250	P	182.684.540
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	19.887.440
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P	4.198.948
	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>			<b>66.652.022</b>
	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>			<b>66.635.198</b>
1.7.7.4.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	194	P	71.943
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	150	P	84.260
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	150	P	50.950
2.2.1.2.07.02	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	150	P	29.049.714
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	180	F	29.536.367
1.6.0.0.02.99	Outros Serviços Financeiros	148	F	7.786.644
1.7.7.2.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	194	P	35.430
1.7.7.3.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	194	P	19.890
	<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>			<b>16.824</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	150	P	16.824
	<b>Ministério das Cidades</b>			<b>1.594.928</b>
	<b>Ministério das Cidades</b>			<b>1.594.928</b>
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	148	F	1.594.928
	<b>Secretaria de Direitos Humanos</b>			<b>16.680.188</b>
	<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>			<b>16.680.188</b>
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	196	P	66.969
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	196	P	16.613.219
	<b>Receita do Tesouro da União</b>			<b>17.605.451.755</b>
	<b>Receita do Tesouro da União</b>			<b>17.605.451.755</b>
7.2.1.0.29.16	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	169	F	379.854.450
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intraorçamentária	169	F	17.224.968.068
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	169	F	629.237
<b>SUBTOTAL (C) = (A + B)</b>				<b>640.985.111.164</b>
<b>Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (D)</b>				<b>65.915.695.340</b>
	Recursos Ordinários	100		63.191.804.568
	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112		2.208.931.441
	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	118		71.728
	Recursos de Concessões e Permissões	129		1.591.060
	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	132		49.708.308
	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	141		3.431.744
	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	143		217.708.659
	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144		6.296.191
	Recursos Próprios Não-Financeiros	150		113.759.198
	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174		99.614.437
	Recursos Próprios Financeiros	180		3.887.857

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>RP</b>	<b>Valor</b>
	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	196		458.429
	Recursos Próprios Não-Financeiros	250		10.750.924
	Recursos Próprios Financeiros	280		2.872.170
	Recursos de Convênios	281		4.808.626
<b>TOTAL (E) = (C + D)</b>				<b>706.900.806.504</b>

## 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL



Ações da Seguridade Social, respectivos Programas  
e Órgão Orçamentario



Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	15.236.848.498
8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	643.000.000
20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	120.000.000
2000 Administração da Unidade	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	25.120.684
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	199.256.487
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	817.415.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	144.373.166
	2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	98.108.360
8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	17.500.000
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	26000 - Ministério da Educação	62.969
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.270.200
		36000 - Ministério da Saúde	222.729.681
8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	240.000.000
20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	64.100.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia - INC	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	106.000.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	310.000.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	230.000.000
20IT Aperfeiçoamento da disseminação de Informações do PBF e do Cadastro Único.	2019 Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.500.000
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	59.713.000
8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	2030 Educação Básica	26000 - Ministério da Educação	3.619.356.776
1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	23.443.457
8871 Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	5.000.000
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	73.791.514
20NW Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	100.000
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	41.500.000
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	1.114.407.558

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	605.157.471
8624 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.484.832
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	100.000.000
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	212.000.000
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	2.126.571
20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	2030 Educação Básica	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	448.400.000
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	134.000.000
20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.600.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	257.584.789
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	11.340.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.500.000
12MH Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	100.000
4005 Apoio à Residência em Saúde	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	401.557.178
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	56000 - Ministério das Cidades	1.528.851.198
116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	100.000
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	4.900.000.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	98.500.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	12.046.873
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.266.800.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0550 Controle Externo 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal 0566 Prestação Jurisdicional Militar 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	03000 - Tribunal de Contas da União 02000 - Senado Federal 01000 - Câmara dos Deputados 10000 - Supremo Tribunal Federal 13000 - Justiça Militar da União 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	32.093.280 105.600.000 91.147.752 14.507.064 11.852.568 45.494.688

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	11000 - Superior Tribunal de Justiça	38.997.816
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	12000 - Justiça Federal	162.740.208
0570	Gestão do Processo Eleitoral	14000 - Justiça Eleitoral	95.015.592
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	15000 - Justiça do Trabalho	274.288.260
0581	Defesa da Ordem Jurídica	34000 - Ministério Público da União	75.224.928
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	885.532
2020	Cidadania e Justiça	29000 - Defensoria Pública da União	1.080.816
2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	830.232
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20000 - Presidência da República	16.931.660
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	42.960
		61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	1.960.980
		62000 - Secretaria de Aviação Civil	2.138.592
		63000 - Advocacia-Geral da União	10.781.772
		66000 - Controladoria-Geral da União	5.593.260
		68000 - Secretaria de Portos	795.156
		69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	244.800
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	177.588
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	46.548
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	49.560
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	83.450.968
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	33.688.954
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	42000 - Ministério da Cultura	9.432.984
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	2.095.890.931
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	561.325.020
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	177.679.752
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	84.421.848
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	53000 - Ministério da Integração Nacional	15.256.824
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	30000 - Ministério da Justiça	91.461.200
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	437.628
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	164.129.904
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	403.728.996
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	56000 - Ministério das Cidades	12.356.052
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	41000 - Ministério das Comunicações	11.919.708
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	35000 - Ministério das Relações Exteriores	105.395.340
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	32000 - Ministério de Minas e Energia	20.502.192
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	20.604.480
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	8.568.612

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	843.672
	2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	51000 - Ministério do Esporte	561.120
	2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente	22.598.496
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	39.265.560
	2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	39000 - Ministério dos Transportes	49.762.992
	2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	34.066.140
	2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	54000 - Ministério do Turismo	1.112.688
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	186.991.757
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	750.000.000
2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	20.000.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	620.000.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	36.300.000.000
4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	684.764.000
20G8 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	500.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infeciosas	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	36.050.000
20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	95.000.000
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	780.000.000
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
8452 Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	5.500.000
8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	3.000.000
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	13.800.000
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	23.500.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	15.000.000
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	19.868.878.399
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	16.435.323.549
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	85.080.756.158
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	292.144.669.823

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	21.863.414
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	8.724.000
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	28.565.172
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	450.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	4.525.680
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	424.000
009W Compensação Previdenciária	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	2.377.692.052
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33000 - Ministério da Previdência Social	598.000.000
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	23.000.000
8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	30.000.000
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	16.000.000
13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Flocruz	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	3.000.000
147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.100.000
13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	180.000.000
13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Flocruz no Ceará	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	42.000.000
147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	50.400.000
14IM Construção dos Prédios do Hospital da UFJF	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	35.000.000
12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.678.800.000
148G Construção Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	40.000.000
14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	59.875.400
00NJ Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	36.200.000
00NK Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	4.080.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	17.946.382
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	503.344.273
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	851.127.960
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.298.637.740
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.448.388

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	22.576.869
		36000 - Ministério da Saúde	4.326.665
00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	64.262.901
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	8.306.080
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	25.930.000
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	4.688.061.562
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	349.412.172
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	4.121.990.633
		36000 - Ministério da Saúde	57.113.450
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	48.406.452
0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	8.824.350
		36000 - Ministério da Saúde	27.500.000
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	33.000.000
2025 Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento	2068 Saneamento Básico	56000 - Ministério das Cidades	424.483
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.650.000
8426 Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	500.000
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	82.000.000
2784 Educação Alimentar e Nutricional	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	6.000.000
20YD Educação e Formação em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.209.145.000
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	2.675.114
0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 - Câmara dos Deputados	107.300.000
		02000 - Senado Federal	232.122.717
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	86.186.382
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	16.912.500
11PJ Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	9.680.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	578.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	38.000.000
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	19.367.519
8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	120.000.000
2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	1.230.070
6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	5.800.000
20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	417.398.600
20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	245.000.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	19.000.000
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	118.924.288
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	793.932.163
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	17.200.543
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9.011.483
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	687.627
2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	353.223
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	229.445.916
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	3.990.000
2563 Gestão da Melhoria Contínua	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	10.340.702
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	95.000.000
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	9.123.190
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	19.543.266
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	92.300.000
10RP Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Paraíba	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	12.800.000
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Paraíba	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	180.960.000
12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	86.200.000
7833 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	11.500.000
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	20.640.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	26.000.000
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	104.000.000
211V Implantação de Unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.700.000
125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	56.000.000
6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.700.000
6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.600.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.760.000
3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.100.000
10GD Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	218.400.000
10GE Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	509.600.000
10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
8929 Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	88.571.790
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	150.000.000
8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.680.000
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	93.000.000
6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	2067 Resíduos Sólidos	36000 - Ministério da Saúde	17.500.000
20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.088.000.000
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.700.000.000
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	185.000.000
20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	168.000.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Contínua, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	380.289.034
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	427.861.590
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	60.720.000
20K1 Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	9.000.000
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	50.000.000
7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	222.044.192

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	2068 Saneamento Básico	53000 - Ministério da Integração Nacional	5.000.000
20AQ Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.600.000
20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Flocruz	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	939.887.044
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.729.750.000
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	137.353.101
7674 Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz	2055 Desenvolvimento Produtivo	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	42.000.000
8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
20JY Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.000.000
20Q4 Operação do Canal Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.700.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	70.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	75.000.000
212B Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	11.776.945
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	254.245.305
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	234.159.562
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	538.283.707
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.050.000
4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	14.360.644
6182 Ouvidoria Nacional de Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	81.200.000
0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52000 - Ministério da Defesa	29.229.728.831
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 - Câmara dos Deputados	1.131.243.053
		02000 - Senado Federal	996.373.824
		03000 - Tribunal de Contas da União	446.370.680
		10000 - Supremo Tribunal Federal	106.096.490
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	232.584.906
		12000 - Justiça Federal	824.278.948
		13000 - Justiça Militar da União	153.175.928
		14000 - Justiça Eleitoral	656.898.276
		15000 - Justiça do Trabalho	2.757.262.313
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	273.872.982
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	130.000
		20000 - Presidência da República	243.359.286
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.444.449.783
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	508.442.470
25000 - Ministério da Fazenda	7.027.170.527		

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
		26000 - Ministério da Educação	9.565.507.016
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	130.006.747
		29000 - Defensoria Pública da União	10.833.007
		30000 - Ministério da Justiça	2.450.465.872
		32000 - Ministério de Minas e Energia	121.670.555
		33000 - Ministério da Previdência Social	4.350.610.245
		34000 - Ministério Público da União	476.500.758
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	272.095.096
		36000 - Ministério da Saúde	7.204.251.692
		38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.328.810.936
		39000 - Ministério dos Transportes	2.916.991.241
		41000 - Ministério das Comunicações	989.375.710
		42000 - Ministério da Cultura	135.815.615
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	364.475.550
		47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.240.892.036
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	411.576.495
		51000 - Ministério do Esporte	1.716.338
		52000 - Ministério da Defesa	2.645.309.741
		53000 - Ministério da Integração Nacional	506.300.909
		54000 - Ministério do Turismo	20.173.478
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	130.000
		56000 - Ministério das Cidades	260.000
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	130.000
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	292.981
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	260.000
		61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	127.014.125
		62000 - Secretaria de Aviação Civil	6.950.372
		63000 - Advocacia-Geral da União	309.562.500
		66000 - Controladoria-Geral da União	80.505.139
		68000 - Secretaria de Portos	2.176.122
		69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	120.000
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	101.185.192
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	3.667.881.256
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	4.135.058.308
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	7.799.288.405
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	65.609.457
0055 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	16.000.829
0054 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.799.996
0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.933.274.015

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	45.000.000
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	202.800.000
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	100.000.000
0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	35.750
		03000 - Tribunal de Contas da União	5.055.851
		10000 - Supremo Tribunal Federal	5.680.563
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	3.457.291
		12000 - Justiça Federal	1.764.434
		13000 - Justiça Militar da União	5.484.293
		14000 - Justiça Eleitoral	17.680
		15000 - Justiça do Trabalho	30.172.112
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.473.044
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	329.810
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	104.000
		25000 - Ministério da Fazenda	44.140.912
		26000 - Ministério da Educação	2.249.429
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	24.050
		30000 - Ministério da Justiça	845.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	209.300
		33000 - Ministério da Previdência Social	824.278.663
		34000 - Ministério Público da União	9.100
		36000 - Ministério da Saúde	3.487.900
		38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40.300
		39000 - Ministério dos Transportes	10.408.996
		42000 - Ministério da Cultura	49.998
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	175.500
		47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	19.856.147
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	416.000
		52000 - Ministério da Defesa	1.523.730
		53000 - Ministério da Integração Nacional	12.090
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	103.169		
56000 - Ministério das Cidades	19.956.300		
64000 - Secretaria de Direitos Humanos	78.000		
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	46.800		
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	3.000.000
8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	93.000.000
6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	94.805.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
00NS Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.658.090.882
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.287.000.000
20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	11.173.500.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
4405 Previdência Eletrônica	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	120.000.000
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	51.112.602
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	2055 Desenvolvimento Produtivo	26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde 52000 - Ministério da Defesa	2.600.000 40.500.000 8.328.000
4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.991.491
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.300.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	170.000.000
210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	32.886.347
210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	8.200.000
8819 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	64000 - Secretaria de Direitos Humanos	2.558.429
20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.427.442
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	1.033.000.000
0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	374.950.145
4641 Publicidade de Utilidade Pública	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) 2061 Previdência Social 2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	36000 - Ministério da Saúde 33000 - Ministério da Previdência Social 64000 - Secretaria de Direitos Humanos 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	210.456.000 24.139.099 3.000.000 5.000.000 27.532.696 13.265.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	10.250.000
20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	50.000.000
20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	458.189.772
8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	70.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça	2.108.610
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	19.360.000
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Programa	Órgão	Valor
20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	36000 - Ministério da Saúde	38.600.000
00H4 Seguro Desemprego	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	27.755.671.742
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	2019 Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	603.000.000
8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	850.000.000
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	290.720.000
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	40.000.000
8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	12.450.000
20B1 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	48.500.000
8933 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	244.500.000
2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	5.599.477
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.532.326.783
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	247.078.591
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	624.073.272
20XT Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	51.010.762
8727 Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	39.000.000
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	6.122.002
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	2071 Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	58.350.878
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	1.800.000
20YJ Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	448.230.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	2019 Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	28.500.000
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	407.390.000
20HQ Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	3.110.324
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	2061 Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	599.999
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	2019 Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	24.650.890.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	157.500.000
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	20.412.000
<b>TOTAL</b>			<b>706.900.806.504</b>



## Despesas com Tecnologia da Informação



Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>01</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>82.480.000</b>
<b>101</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>82.480.000</b>
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	82.480.000
<b>0553 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>7.540.000</b>
0553 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	7.540.000
<b>0553 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>74.940.000</b>
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	74.940.000
<b>02</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>38.863.935</b>
<b>101</b>	<b>Senado Federal</b>	<b>38.863.935</b>
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	38.863.935
<b>0551 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>38.863.935</b>
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	38.863.935
<b>03</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>34.464.300</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal de Contas da União</b>	<b>34.464.300</b>
0550	Controle Externo	34.464.300
<b>0550 4018</b>	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>	<b>34.464.300</b>
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	34.464.300
<b>10</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>18.686.591</b>
<b>101</b>	<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>18.686.591</b>
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	18.686.591
<b>0565 6359</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>	<b>18.686.591</b>
0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	18.686.591
<b>11</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>33.023.405</b>
<b>101</b>	<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>33.023.405</b>
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	33.023.405
<b>0568 4236</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>	<b>33.023.405</b>
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	33.023.405
<b>12</b>	<b>Justiça Federal</b>	<b>192.924.385</b>
<b>101</b>	<b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>146.894.785</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	146.894.785
<b>0569 151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	<b>6.000.000</b>
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	6.000.000
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>140.894.785</b>
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	140.894.785
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>11.140.679</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	11.140.679
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>11.140.679</b>
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	11.140.679
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>	<b>9.090.258</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.090.258
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>9.090.258</b>
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	9.090.258
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>6.907.421</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	6.907.421
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>6.907.421</b>
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	6.907.421
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>	<b>7.658.842</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7.658.842
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>7.658.842</b>
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	7.658.842
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>	<b>11.232.400</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	11.232.400
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>11.232.400</b>
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	11.232.400
<b>13</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>10.468.879</b>
<b>101</b>	<b>Justiça Militar da União</b>	<b>10.468.879</b>
0566	Prestação Jurisdicional Militar	10.468.879
<b>0566 151X</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe</b>	<b>2.300.000</b>
0566 151X 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional	2.300.000
<b>0566 4225</b>	<b>Processamento de Causas na Justiça Militar da União</b>	<b>8.168.879</b>
0566 4225 0001	Processamento de Causas na Justiça Militar da União - Nacional	8.168.879
<b>14</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>283.966.424</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal Superior Eleitoral</b>	<b>152.221.170</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	152.221.170
<b>0570 152B</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe</b>	<b>8.981.373</b>
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional	8.981.373
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>86.623.298</b>
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	86.623.298
<b>0570 4269</b>	<b>Pleitos Eleitorais</b>	<b>49.188.331</b>
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	49.188.331
<b>0570 7832</b>	<b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>	<b>7.428.168</b>
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	7.428.168
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>	<b>1.996.686</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.996.686
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.996.686</b>
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	1.996.686

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>	<b>2.690.370</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.690.370
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.690.370</b>
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	2.690.370
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>	<b>1.448.150</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.448.150
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.448.150</b>
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	1.448.150
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>	<b>8.830.861</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	8.830.861
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>8.830.861</b>
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	8.830.861
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>4.694.818</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.694.818
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.694.818</b>
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	4.694.818
<b>107</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>	<b>2.219.400</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.219.400
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.219.400</b>
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	2.219.400
<b>108</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>4.318.668</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.318.668
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.318.668</b>
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	4.318.668
<b>109</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>	<b>1.983.859</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.983.859
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.983.859</b>
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	1.983.859
<b>110</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>5.972.918</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.972.918
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>5.972.918</b>
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	5.972.918
<b>111</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>4.042.606</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.042.606
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.042.606</b>
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	4.042.606
<b>112</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>	<b>1.328.063</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.328.063
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.328.063</b>
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.328.063
<b>113</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	<b>13.708.516</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	13.708.516
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>13.708.516</b>
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	13.708.516
<b>114</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>	<b>4.559.350</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.559.350
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>4.559.350</b>
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	4.559.350
<b>115</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>	<b>3.475.764</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.475.764
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.475.764</b>
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	3.475.764
<b>116</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</b>	<b>2.115.917</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.115.917
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.115.917</b>
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	2.115.917
<b>117</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>6.243.567</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.243.567
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.243.567</b>
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	6.243.567
<b>118</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>3.695.733</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.695.733
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.695.733</b>
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	3.695.733
<b>119</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>	<b>8.930.159</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	8.930.159
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>8.930.159</b>
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	8.930.159
<b>120</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>	<b>3.471.786</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.471.786
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>3.471.786</b>
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	3.471.786
<b>121</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</b>	<b>8.030.241</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	8.030.241
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>8.030.241</b>
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	8.030.241
<b>122</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</b>	<b>2.515.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.515.000
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.515.000</b>
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	2.515.000
<b>123</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>6.517.716</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.517.716
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>6.517.716</b>
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	6.517.716
<b>124</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>	<b>21.825.503</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	21.825.503
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>21.825.503</b>
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	21.825.503
<b>125</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>	<b>2.276.332</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.276.332
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.276.332</b>
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	2.276.332
<b>126</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</b>	<b>2.695.079</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.695.079
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>2.695.079</b>
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	2.695.079
<b>127</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>	<b>1.148.500</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.148.500
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.148.500</b>
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	1.148.500
<b>128</b>	<b>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</b>	<b>1.009.692</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.009.692
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>1.009.692</b>
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.009.692
<b>15</b>	<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>114.626.588</b>
<b>102</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>8.150.694</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8.150.694
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>8.150.694</b>
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	8.150.694
<b>103</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>25.639.431</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	25.639.431
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>25.639.431</b>
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	25.639.431
<b>104</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>3.844.515</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.844.515
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.844.515</b>
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	3.844.515
<b>105</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>19.219.137</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	19.219.137
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>19.219.137</b>
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	19.219.137
<b>106</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</b>	<b>4.799.866</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.799.866
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>70.000</b>
0571 2549 0029	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia	70.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.729.866</b>
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	4.729.866
<b>107</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>4.127.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.127.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.127.000</b>
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	4.127.000
<b>108</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>1.428.300</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.428.300
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.428.300</b>
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	1.428.300
<b>109</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</b>	<b>2.555.837</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.555.837
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>2.555.837</b>
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	2.555.837
<b>110</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>9.163.158</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	9.163.158
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>9.163.158</b>
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	9.163.158
<b>111</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>4.044.785</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.044.785
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>4.044.785</b>
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	4.044.785
<b>112</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>950.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	950.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>950.000</b>
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	950.000
<b>113</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>7.942.673</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	7.942.673
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>7.942.673</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	7.942.673
<b>114</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>1.782.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.782.000
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.782.000</b>
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	1.782.000
<b>115</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>1.984.120</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.984.120
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.984.120</b>
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	1.984.120
<b>116</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>3.946.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.946.000
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>3.946.000</b>
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	3.946.000
<b>117</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>1.213.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.213.000
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.213.000</b>
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	1.213.000
<b>118</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>	<b>1.300.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.300.000
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.300.000</b>
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	1.300.000
<b>119</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>484.004</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	484.004
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>484.004</b>
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	484.004
<b>120</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</b>	<b>1.490.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.490.000
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.490.000</b>
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	1.490.000
<b>121</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>1.475.700</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.475.700
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.475.700</b>
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	1.475.700
<b>122</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>960.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	960.000
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>960.000</b>
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	960.000
<b>123</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</b>	<b>807.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	807.000
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>807.000</b>
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	807.000
<b>124</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>1.398.750</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.398.750
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.398.750</b>
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	1.398.750
<b>125</b>	<b>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>1.909.118</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.909.118
0571 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.909.118</b>
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.909.118
<b>126</b>	<b>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	<b>4.011.500</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.011.500
0571 151Y	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe</b>	<b>4.011.500</b>
0571 151Y 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional	4.011.500
<b>16</b>	<b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>12.560.673</b>
<b>101</b>	<b>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>11.241.773</b>
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	11.241.773
0567 4234	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	<b>11.241.773</b>
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	11.241.773
<b>103</b>	<b>Justiça da Infância e da Juventude</b>	<b>1.318.900</b>
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	1.318.900
0567 4234	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	<b>1.318.900</b>
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	1.318.900
<b>17</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>87.943.395</b>
<b>101</b>	<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>87.943.395</b>
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	87.943.395
1389 152A	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe</b>	<b>6.877.500</b>
1389 152A 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional	6.877.500
1389 1K27	<b>Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</b>	<b>53.134.341</b>
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	53.134.341
1389 2B65	<b>Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos</b>	<b>27.931.554</b>
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	27.931.554
<b>20</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>36.154.726</b>
<b>101</b>	<b>Presidência da República</b>	<b>12.861.127</b>
2059	Política Nuclear	80.000
2059 2B27	<b>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</b>	<b>80.000</b>
2059 2B27 0001	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional	80.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	12.781.127

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12.491.127</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	12.491.127
2101 4693	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</b>	<b>290.000</b>
2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	290.000
118	<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>	<b>7.520.000</b>
2101 2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	7.520.000
2101 2684	<b>Ações de Inteligência</b>	<b>7.520.000</b>
2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	7.520.000
204	<b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>	<b>2.496.000</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.348.000
2038 4912	<b>Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil</b>	<b>40.000</b>
2038 4912 0001	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil - Nacional	40.000
2038 4917	<b>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil</b>	<b>1.308.000</b>
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	1.308.000
2101 2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.148.000
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.148.000</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.148.000
415	<b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>	<b>7.261.099</b>
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	1.809.511
2025 20B5	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>1.809.511</b>
2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	1.809.511
2101 2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	5.451.588
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.445.786</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.445.786
2101 2675	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>	<b>5.802</b>
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	5.802
927	<b>Fundo de Imprensa Nacional</b>	<b>6.016.500</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	6.016.500
2038 2804	<b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</b>	<b>6.016.500</b>
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	6.016.500
22	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>89.872.675</b>
101	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>52.231.469</b>
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	4.875.140
2014 147S	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>	<b>2.955.428</b>
2014 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	2.955.428
2014 2161	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	<b>1.919.712</b>
2014 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	1.919.712
2028	Defesa Agropecuária	3.960.500
2028 152L	<b>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</b>	<b>500.000</b>
2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	500.000
2028 20ZW	<b>Promoção da Defesa Agropecuária</b>	<b>1.880.500</b>
2028 20ZW 0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional	1.880.500
2028 20ZX	<b>Fiscalização de Atividades Agropecuárias</b>	<b>1.580.000</b>
2028 20ZX 0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias - Nacional	1.580.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	43.395.829
2105 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>43.395.829</b>
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	43.395.829
202	<b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	<b>31.644.093</b>
2042	Inovações para a Agropecuária	31.644.093
2042 20Y6	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>	<b>27.818.028</b>
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	27.818.028
2042 8924	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</b>	<b>3.826.065</b>
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	3.826.065
211	<b>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>	<b>5.997.113</b>
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.997.113
2105 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.997.113</b>
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.997.113
24	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>200.787.741</b>
101	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>130.524.955</b>
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	17.424.480
2021 20UI	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>	<b>670.000</b>
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	670.000
2021 20UJ	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA</b>	<b>402.000</b>
2021 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional	402.000
2021 20UK	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>	<b>2.391.000</b>
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	2.391.000
2021 20UL	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>	<b>1.089.650</b>
2021 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	1.089.650
2021 20UM	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>	<b>970.000</b>
2021 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	970.000
2021 20UN	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>	<b>2.599.630</b>
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	2.599.630
2021 20UO	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>	<b>80.000</b>
2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	80.000
2021 20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>	<b>475.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	475.000
2021 20US	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>	<b>300.000</b>
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	300.000
2021 20V7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>1.714.400</b>
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	1.714.400
2021 4125	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>	<b>47.500</b>
2021 4125 0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	47.500
2021 4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>	<b>256.250</b>
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	256.250
2021 4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>	<b>100.000</b>
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	100.000
2021 4132	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>	<b>3.412.550</b>
2021 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	3.412.550
2021 4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>	<b>2.916.500</b>
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	2.916.500
2036 20V9	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>	<b>5.238.892</b>
2036 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	5.238.892
2040 12QB	<b>Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	<b>57.800.000</b>
2040 12QB 0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	57.800.000
2050 20VA	<b>Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas</b>	<b>2.550.000</b>
2050 20VA 0001	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas - Nacional	2.550.000
2059 2463	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear</b>	<b>200.000</b>
2059 2463 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional	200.000
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>47.311.583</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	47.311.583
2021 20US	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>	<b>1.000.000</b>
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	1.000.000
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24.687.718</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24.687.718
204 2059	<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>6.375.000</b>
2059 20UW	<b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>	<b>2.225.000</b>
2059 20UW 0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	2.225.000
2059 20UX	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear</b>	<b>1.000.000</b>
2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear - Nacional	1.000.000
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.150.000</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.150.000
205 2056	<b>Agência Espacial Brasileira</b>	<b>16.142.371</b>
2056 20UZ	<b>Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial</b>	<b>5.846.425</b>
2056 20UZ 0001	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial - Nacional	5.846.425
2056 20VB	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>	<b>5.404.000</b>
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	5.404.000
2056 20VC	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Satélites</b>	<b>975.000</b>
2056 20VC 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites - Nacional	975.000
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.916.946</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.916.946
206 2106	<b>Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB</b>	<b>4.816.158</b>
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.816.158</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.816.158
207 2055	<b>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>2.345.000</b>
2055 20V1	<b>Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia</b>	<b>2.345.000</b>
2055 20V1 0001	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional	2.345.000
209 2055	<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>	<b>14.896.539</b>
2055 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	<b>14.896.539</b>
2055 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	14.896.539
25 101	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>1.984.841.531</b>
2039	<b>Ministério da Fazenda</b>	<b>361.287.288</b>
	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	291.035.929

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2039 2027	<b>Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	<b>291.035.929</b>
2039 2027 0001	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	291.035.929
2070	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>	<b>1.750.000</b>
2070 148D	<b>Desenvolvimento e Implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>	<b>1.750.000</b>
2070 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	1.750.000
2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>	<b>68.501.359</b>
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>68.501.359</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	68.501.359
103	<b>Secretaria da Receita Federal do Brasil</b>	<b>1.347.629.045</b>
2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.347.629.045</b>
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.164.045</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.164.045
2110 20VF	<b>Fortalecimento Institucional</b>	<b>57.000.000</b>
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	57.000.000
2110 20VG	<b>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>	<b>1.287.465.000</b>
2110 20VG 0001	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.287.465.000
104	<b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>	<b>140.482.742</b>
2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>	<b>140.482.742</b>
2110 2244	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	<b>140.482.742</b>
2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	140.482.742
201	<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>96.448.604</b>
2039	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>	<b>96.447.276</b>
2039 2089	<b>Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</b>	<b>63.057.276</b>
2039 2089 0001	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	63.057.276
2039 20ZA	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>	<b>33.390.000</b>
2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	33.390.000
2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>	<b>1.328</b>
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.328</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.328
203	<b>Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>29.837.600</b>
2039	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>	<b>29.837.600</b>
2039 20WU	<b>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</b>	<b>29.837.600</b>
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	29.837.600
208	<b>Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>9.156.252</b>
2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>	<b>9.156.252</b>
2110 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>9.156.252</b>
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.156.252
26	<b>Ministério da Educação</b>	<b>616.776.727</b>
104	<b>Instituto Nacional de Educação de Surdos</b>	<b>14.985.000</b>
2030	<b>Educação Básica</b>	<b>14.985.000</b>
2030 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>14.985.000</b>
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	14.985.000
105	<b>Instituto Benjamin Constant</b>	<b>2.622.727</b>
2030	<b>Educação Básica</b>	<b>2.622.727</b>
2030 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>2.622.727</b>
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.622.727
201	<b>Colégio Pedro II</b>	<b>8.004.212</b>
2030	<b>Educação Básica</b>	<b>8.004.212</b>
2030 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>8.004.212</b>
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	8.004.212
230	<b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>	<b>500.000</b>
2032	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>500.000</b>
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>500.000</b>
2032 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	500.000
232	<b>Universidade Federal da Bahia</b>	<b>8.955.309</b>
2030	<b>Educação Básica</b>	<b>84.774</b>
2030 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>84.774</b>
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Bahia	84.774
2032	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>8.868.735</b>
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.546.311</b>
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	2.546.311
2032 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>33.372</b>
2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	33.372
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>6.289.052</b>
2032 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	6.289.052
2109	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	<b>1.800</b>
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>1.800</b>
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.800
233	<b>Universidade Federal do Ceará</b>	<b>14.911.544</b>
2032	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>14.911.544</b>
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>268.544</b>
2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	268.544
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.295.000</b>
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	7.295.000
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.348.000</b>
2032 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	7.348.000
234	<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>	<b>5.492.500</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.492.500
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>5.492.500</b>
2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	5.492.500
235	<b>Universidade Federal de Goiás</b>	<b>20.684.237</b>
2030	Educação Básica	725.553
2030 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>225.553</b>
2030 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	225.553
2030 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>500.000</b>
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Goiás	500.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	19.958.684
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>764.955</b>
2032 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	764.955
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>10.934.305</b>
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	10.934.305
2032 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>103.727</b>
2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	103.727
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>8.155.697</b>
2032 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	8.155.697
236	<b>Universidade Federal Fluminense</b>	<b>16.296.386</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	16.263.882
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>934.766</b>
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	934.766
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>14.999.267</b>
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	14.999.267
2032 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>329.849</b>
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	329.849
2109	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	<b>32.504</b>
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>32.504</b>
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	32.504
238	<b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>	<b>18.997.452</b>
2030	Educação Básica	39.035
2030 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>22.935</b>
2030 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	22.935
2030 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>16.100</b>
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	16.100
2031	Educação Profissional e Tecnológica	118.983
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>118.983</b>
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	118.983
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	18.839.434
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>180.016</b>
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	180.016
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.291.955</b>
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	7.291.955
2032 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>2.693.363</b>
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.693.363
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>8.674.100</b>
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	8.674.100
239	<b>Universidade Federal do Pará</b>	<b>12.549.367</b>
2030	Educação Básica	119.889
2030 20RI	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>119.889</b>
2030 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	119.889
2031	Educação Profissional e Tecnológica	216.808
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>216.808</b>
2031 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	216.808
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.212.670
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>271.088</b>
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	271.088
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.661.260</b>
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	7.661.260
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>4.280.322</b>
2032 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	4.280.322
240	<b>Universidade Federal da Paraíba</b>	<b>6.345.018</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.345.018
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.345.018</b>
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.345.018
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>5.000.000</b>
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	5.000.000
241	<b>Universidade Federal do Paraná</b>	<b>326.348</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	326.348
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>250.000</b>
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	250.000
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>76.348</b>
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	76.348
242	<b>Universidade Federal de Pernambuco</b>	<b>13.748.825</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.748.825
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>13.748.825</b>
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	13.748.825

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>243</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>8.600.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.600.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>8.600.000</b>
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	8.600.000
<b>244</b>	<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>4.650.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.650.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.620.000</b>
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.620.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.030.000</b>
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3.030.000
<b>245</b>	<b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>7.027.755</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.027.755
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.027.755</b>
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	7.027.755
<b>246</b>	<b>Universidade Federal de Santa Catarina</b>	<b>5.862.161</b>
2030	Educação Básica	100.000
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>100.000</b>
2030 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	100.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.762.161
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>150.000</b>
2032 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	150.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.846.450</b>
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	3.846.450
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>600.000</b>
2032 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	600.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.165.711</b>
2032 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.165.711
<b>247</b>	<b>Universidade Federal de Santa Maria</b>	<b>9.550.649</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.580.049
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.580.049</b>
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.580.049
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.970.600
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.400.000</b>
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.400.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>5.570.600</b>
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	5.570.600
<b>248</b>	<b>Universidade Federal Rural de Pernambuco</b>	<b>204.111</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.096
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.096</b>
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	1.096
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	203.015
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>200.216</b>
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	200.216
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>1.000</b>
2032 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	1.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.799</b>
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	1.799
<b>249</b>	<b>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>	<b>2.540.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.540.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.540.000</b>
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.540.000
<b>250</b>	<b>Fundação Universidade Federal de Roraima</b>	<b>3.050.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.050.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.050.000</b>
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	3.050.000
<b>251</b>	<b>Fundação Universidade Federal do Tocantins</b>	<b>3.000.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.000.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.300.000</b>
2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	1.300.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.700.000</b>
2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	1.700.000
<b>252</b>	<b>Universidade Federal de Campina Grande</b>	<b>1.845.867</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.845.867
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.210.046</b>
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.210.046
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>635.821</b>
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	635.821
<b>253</b>	<b>Universidade Federal Rural da Amazônia</b>	<b>1.468.400</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.468.400
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.468.400</b>
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	1.468.400
<b>254</b>	<b>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>390.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	390.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>390.000</b>
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	390.000
<b>255</b>	<b>Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri</b>	<b>641.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	641.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>641.000</b>
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	641.000
256	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b>	<b>5.056.880</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.056.880
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>5.056.880</b>
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	5.056.880
257	<b>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>	<b>4.145.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.145.000
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>4.145.000</b>
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	4.145.000
258	<b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>	<b>5.833.745</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.833.745
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>3.819.692</b>
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	3.819.692
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.014.053</b>
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	2.014.053
260	<b>Universidade Federal de Alfenas</b>	<b>1.619.328</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.619.328
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>119.328</b>
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	119.328
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.500.000</b>
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.500.000
261	<b>Universidade Federal de Itajubá</b>	<b>1.879.177</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.879.177
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.879.177</b>
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.879.177
262	<b>Universidade Federal de São Paulo</b>	<b>2.686.550</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.686.550
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>875.659</b>
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	875.659
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.810.891</b>
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.810.891
263	<b>Universidade Federal de Lavras</b>	<b>315.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	315.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>315.000</b>
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	315.000
264	<b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>	<b>3.670.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.670.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.170.000</b>
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.170.000
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.500.000</b>
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	2.500.000
266	<b>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</b>	<b>1.891.201</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.891.201
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.891.201</b>
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.891.201
267	<b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>	<b>2.534.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.534.000
2032 11G1	<b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>	<b>2.534.000</b>
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	2.534.000
268	<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>	<b>600.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	600.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>600.000</b>
2032 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	600.000
269	<b>Fundação Universidade do Rio de Janeiro</b>	<b>3.760.155</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.760.155
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.760.155</b>
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.760.155
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.000.000</b>
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.000.000
270	<b>Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>2.739.888</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.739.888
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.739.888</b>
2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	2.739.888
271	<b>Fundação Universidade de Brasília</b>	<b>19.250.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	19.250.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>19.250.000</b>
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	19.250.000
272	<b>Fundação Universidade Federal do Maranhão</b>	<b>1.800.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.800.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.800.000</b>
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	1.800.000
273	<b>Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS</b>	<b>1.450.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.450.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.450.000</b>
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.450.000
274	<b>Universidade Federal de Uberlândia</b>	<b>7.271.069</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.271.069
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>7.271.069</b>
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	7.271.069
275	<b>Fundação Universidade Federal do Acre</b>	<b>1.100.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.100.000
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>700.000</b>
2032 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	700.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>400.000</b>
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	400.000
276	<b>Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</b>	<b>11.600.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.600.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>5.000.000</b>
2032 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	5.000.000
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>6.600.000</b>
2032 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	6.600.000
277	<b>Fundação Universidade Federal de Ouro Preto</b>	<b>4.219.257</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.219.257
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>28.241</b>
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	28.241
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.611.207</b>
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.611.207
2032 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>79.809</b>
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	79.809
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.500.000</b>
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.500.000
278	<b>Fundação Universidade Federal de Pelotas</b>	<b>500.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>500.000</b>
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	500.000
279	<b>Fundação Universidade Federal do Piauí</b>	<b>1.000.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.000.000</b>
2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	1.000.000
280	<b>Fundação Universidade Federal de São Carlos</b>	<b>434.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	434.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>434.000</b>
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	434.000
281	<b>Fundação Universidade Federal de Sergipe</b>	<b>1.028.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.028.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.028.000</b>
2032 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	1.028.000
282	<b>Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>	<b>228.196</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	228.196
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>228.196</b>
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	228.196
284	<b>Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>	<b>758.200</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	758.200
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>58.200</b>
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	58.200
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>700.000</b>
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	700.000
285	<b>Fundação Universidade Federal de São João Del Rei</b>	<b>2.192.491</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.192.491
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>2.192.491</b>
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.192.491
286	<b>Fundação Universidade Federal do Amapá</b>	<b>376.424</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	376.424
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>246.424</b>
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	246.424
2032 4002	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>30.000</b>
2032 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	30.000
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>100.000</b>
2032 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	100.000
290	<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>	<b>50.521.402</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	50.521.402
2109 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>41.229.351</b>
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	41.229.351
2109 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>9.292.051</b>
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	9.292.051
291	<b>Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES</b>	<b>31.284.400</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	19.600.000
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>18.900.000</b>
2032 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	18.900.000
2032 20RN	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>700.000</b>
2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	700.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	11.684.400
2109 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>11.684.400</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	11.684.400
<b>292</b>	<b>Fundação Joaquim Nabuco</b>	<b>1.500.000</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.500.000
2109 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.500.000</b>
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.500.000
<b>298</b>	<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>	<b>91.177.843</b>
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	91.177.843
2109 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>91.177.843</b>
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	91.177.843
<b>350</b>	<b>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>3.676.893</b>
2030	Educação Básica	288.920
2030 20RJ	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>288.920</b>
2030 20RJ 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	288.920
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.387.973
2032 20GK	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>351.892</b>
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	351.892
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.136.081</b>
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.136.081
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.900.000</b>
2032 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.900.000
<b>351</b>	<b>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</b>	<b>1.615.650</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.615.650
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.615.650</b>
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.615.650
<b>352</b>	<b>Fundação Universidade Federal do ABC</b>	<b>5.963.720</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.963.720
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.488.070</b>
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.488.070
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>4.475.650</b>
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	4.475.650
<b>364</b>	<b>Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</b>	<b>50.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
2032 20RX	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>50.000</b>
2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	50.000
<b>366</b>	<b>Hospital Universitário Antonio Pedro</b>	<b>50.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	50.000
2032 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>50.000</b>
2032 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	50.000
<b>372</b>	<b>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</b>	<b>170.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	170.000
2032 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>170.000</b>
2032 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	170.000
<b>385</b>	<b>Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</b>	<b>200.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	200.000
2032 20RX	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>150.000</b>
2032 20RX 0054	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	150.000
2032 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>50.000</b>
2032 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	50.000
<b>386</b>	<b>Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago</b>	<b>500.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	500.000
2032 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>500.000</b>
2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	500.000
<b>392</b>	<b>Hospital Getúlio Vargas</b>	<b>20.880</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.880
2032 4005	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>15.830</b>
2032 4005 0013	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Amazonas	15.830
2032 4086	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>5.050</b>
2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas	5.050
<b>402</b>	<b>Instituto Federal de Alagoas</b>	<b>6.350.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	6.350.000
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>6.350.000</b>
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	6.350.000
<b>403</b>	<b>Instituto Federal do Amazonas</b>	<b>627.930</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	627.930
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>627.930</b>
2031 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	627.930
<b>404</b>	<b>Instituto Federal Balano</b>	<b>2.200.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.200.000
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.200.000</b>
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	2.200.000
<b>405</b>	<b>Instituto Federal do Ceará</b>	<b>5.104.022</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.104.022
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>5.104.022</b>
2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	5.104.022
<b>406</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>	<b>3.000.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.000.000
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.000.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2031 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	3.000.000
<b>407</b>	<b>Instituto Federal Goiano</b>	<b>2.626.263</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.626.263
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.616.289</b>
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	2.616.289
2031 2994	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>9.974</b>
2031 2994 0052	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	9.974
<b>408</b>	<b>Instituto Federal do Maranhão</b>	<b>6.886.502</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	6.886.502
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>6.886.502</b>
2031 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	6.886.502
<b>409</b>	<b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>	<b>2.518.932</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.518.932
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.518.932</b>
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.518.932
<b>410</b>	<b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>	<b>3.158.688</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.158.688
2031 20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.000.000</b>
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.000.000
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.158.688</b>
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.158.688
<b>411</b>	<b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>	<b>1.999.067</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.999.067
2031 20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>150.000</b>
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	150.000
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.705.431</b>
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.705.431
2031 6380	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>143.636</b>
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	143.636
<b>412</b>	<b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>	<b>1.942.550</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.942.550
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.912.550</b>
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.912.550
2031 2994	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>30.000</b>
2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	30.000
<b>413</b>	<b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>	<b>4.137.933</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.137.933
2031 20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.505.213</b>
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.505.213
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.632.720</b>
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.632.720
<b>414</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>	<b>6.508.362</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	6.508.362
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>6.508.362</b>
2031 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	6.508.362
<b>415</b>	<b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>	<b>8.216.021</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	8.216.021
2031 20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.328.569</b>
2031 20RG 0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.328.569
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>4.887.452</b>
2031 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	4.887.452
<b>416</b>	<b>Instituto Federal do Pará</b>	<b>1.849.060</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.849.060
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.849.060</b>
2031 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	1.849.060
<b>417</b>	<b>Instituto Federal da Paraíba</b>	<b>4.455.311</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.455.311
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>4.405.369</b>
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	4.405.369
2031 6380	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>49.942</b>
2031 6380 0025	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	49.942
<b>418</b>	<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>3.395.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.395.000
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.395.000</b>
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	3.395.000
<b>419</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>	<b>4.950.278</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.950.278
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>4.950.278</b>
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	4.950.278
<b>420</b>	<b>Instituto Federal Farroupilha</b>	<b>2.495.591</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.495.591
2031 20RG	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>437.000</b>
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	437.000
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.058.591</b>
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.058.591

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>421</b>	<b>Instituto Federal de Rondônia</b>	<b>1.015.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.015.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.015.000</b>
2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	1.015.000
<b>422</b>	<b>Instituto Federal Catarinense</b>	<b>2.989.180</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.989.180
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.989.180</b>
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	2.989.180
<b>423</b>	<b>Instituto Federal de Sergipe</b>	<b>2.367.376</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.367.376
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.367.376</b>
2031 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	2.367.376
<b>424</b>	<b>Instituto Federal do Tocantins</b>	<b>2.039.822</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.039.822
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.039.822</b>
2031 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	2.039.822
<b>425</b>	<b>Instituto Federal do Acre</b>	<b>1.265.228</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.265.228
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.000.000</b>
2031 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	1.000.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>265.228</b>
2031 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	265.228
<b>426</b>	<b>Instituto Federal do Amapá</b>	<b>1.156.406</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.156.406
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.156.406</b>
2031 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	1.156.406
<b>427</b>	<b>Instituto Federal da Bahia</b>	<b>3.922.155</b>
2030	Educação Básica	14.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>14.000</b>
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Bahia	14.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.908.155
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.908.155</b>
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	3.908.155
<b>428</b>	<b>Instituto Federal de Brasília</b>	<b>1.500.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.500.000</b>
2031 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	1.500.000
<b>429</b>	<b>Instituto Federal de Goiás</b>	<b>1.880.247</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.880.247
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.880.247</b>
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.880.247
<b>430</b>	<b>Instituto Federal do Sertão Pernambucano</b>	<b>5.750.483</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.750.483
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.103.797</b>
2031 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	2.103.797
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.646.686</b>
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	3.646.686
<b>431</b>	<b>Instituto Federal do Piauí</b>	<b>1.920.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.920.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.920.000</b>
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	1.920.000
<b>432</b>	<b>Instituto Federal do Paraná</b>	<b>1.156.642</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.156.642
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.156.642</b>
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	1.156.642
<b>433</b>	<b>Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>	<b>3.227.119</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.227.119
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.304.276</b>
2031 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.304.276
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>922.843</b>
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	922.843
<b>434</b>	<b>Instituto Federal Fluminense</b>	<b>2.270.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.270.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.270.000</b>
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.270.000
<b>435</b>	<b>Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>	<b>2.000.000</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.000.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.000.000</b>
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.000.000
<b>436</b>	<b>Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>	<b>5.498.596</b>
2030	Educação Básica	14.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>14.000</b>
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	14.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.484.596
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.000.000</b>
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	2.000.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>3.484.596</b>
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	3.484.596
437	<b>Instituto Federal de Roraima</b>	<b>1.178.926</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.178.926
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>1.178.926</b>
2031 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	1.178.926
438	<b>Instituto Federal de Santa Catarina</b>	<b>4.037.700</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.037.700
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>4.037.700</b>
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	4.037.700
439	<b>Instituto Federal de São Paulo</b>	<b>10.103.279</b>
2031	Educação Profissional e Tecnológica	10.103.279
2031 20RL	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>10.038.869</b>
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	10.038.869
2031 2994	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>64.410</b>
2031 2994 0035	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	64.410
440	<b>Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>	<b>3.000.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.000.000
2032 125C	<b>Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>	<b>3.000.000</b>
2032 125C 0042	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - No Estado de Santa Catarina	3.000.000
441	<b>Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>	<b>3.000.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.000.000
2032 11G0	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>	<b>3.000.000</b>
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará	3.000.000
442	<b>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b>	<b>2.145.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.145.000
2032 125B	<b>Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB</b>	<b>845.000</b>
2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste	845.000
2032 20RK	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>1.300.000</b>
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	1.300.000
447	<b>Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>	<b>3.780.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.780.000
2032 14XN	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>	<b>3.780.000</b>
2032 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	3.780.000
448	<b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>	<b>1.515.101</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.515.101
2032 14XO	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>	<b>1.515.101</b>
2032 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	1.515.101
449	<b>Universidade Federal do Cariri</b>	<b>938.740</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	938.740
2032 14XP	<b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>	<b>938.740</b>
2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	938.740
450	<b>Universidade Federal do Sul da Bahia</b>	<b>4.780.000</b>
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.780.000
2032 14XQ	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>	<b>4.780.000</b>
2032 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	4.780.000
28	<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>203.373.731</b>
101	<b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>93.134.173</b>
2023	Comércio e Serviços	13.500.000
2023 20TT	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>	<b>13.500.000</b>
2023 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	13.500.000
2024	Comércio Exterior	45.458.964
2024 20TU	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>	<b>45.458.964</b>
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	45.458.964
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	34.175.209
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>34.175.209</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	34.175.209
202	<b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>20.665.000</b>
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20.665.000
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20.665.000</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.665.000
203	<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>	<b>33.974.558</b>
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	33.974.558
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>33.974.558</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	33.974.558
233	<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>	<b>55.600.000</b>
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	55.600.000
2121 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>55.600.000</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	55.600.000
29	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>15.118.541</b>
101	<b>Defensoria Pública da União</b>	<b>15.118.541</b>
2020	Cidadania e Justiça	15.118.541
2020 2725	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>	<b>15.118.541</b>
2020 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	15.118.541
30	<b>Ministério da Justiça</b>	<b>313.430.638</b>
101	<b>Ministério da Justiça</b>	<b>214.773.042</b>
2020	Cidadania e Justiça	2.712.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2020 2017	<b>Política Nacional de Justiça</b>	<b>2.500.000</b>
2020 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	2.500.000
2020 8974	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça</b>	<b>212.000</b>
2020 8974 0001	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Nacional	212.000
2070	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>	<b>177.109.560</b>
2070 14UY	<b>Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil</b>	<b>5.480.000</b>
2070 14UY 0001	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional	5.480.000
2070 7U23	<b>Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos</b>	<b>171.629.560</b>
2070 7U23 0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional	171.629.560
2112	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>	<b>34.951.482</b>
2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>34.951.482</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	34.951.482
103	<b>Arquivo Nacional</b>	<b>2.850.960</b>
2020	<b>Cidadania e Justiça</b>	<b>2.850.960</b>
2020 2810	<b>Patrimônio Arquivístico Nacional</b>	<b>2.850.960</b>
2020 2810 0001	Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	2.850.960
107	<b>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>33.000.000</b>
2112	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>	<b>33.000.000</b>
2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>33.000.000</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	33.000.000
108	<b>Departamento de Polícia Federal</b>	<b>50.426.636</b>
2070	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>	<b>8.000.000</b>
2070 2586	<b>Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</b>	<b>8.000.000</b>
2070 2586 0001	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	8.000.000
2112	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>	<b>42.426.636</b>
2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>42.426.636</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	42.426.636
202	<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>	<b>8.000.000</b>
2112	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>	<b>8.000.000</b>
2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.000.000</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.000.000
211	<b>Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>	<b>2.280.000</b>
2020	<b>Cidadania e Justiça</b>	<b>2.280.000</b>
2020 2807	<b>Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos</b>	<b>2.280.000</b>
2020 2807 0001	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos - Nacional	2.280.000
907	<b>Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b>	<b>2.100.000</b>
2112	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>	<b>2.100.000</b>
2112 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.100.000</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.100.000
32	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>77.922.664</b>
101	<b>Ministério de Minas e Energia</b>	<b>15.082.341</b>
2119	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>15.082.341</b>
2119 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15.082.341</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.082.341
202	<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>	<b>1.136.000</b>
2041	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>	<b>1.136.000</b>
2041 2B51	<b>Gestão da Informação Geológica</b>	<b>1.136.000</b>
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	1.136.000
263	<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>	<b>6.575.775</b>
2119	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>6.575.775</b>
2119 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.575.775</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.575.775
265	<b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>	<b>36.609.552</b>
2053	<b>Petróleo e Gás</b>	<b>300.000</b>
2053 212K	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>	<b>300.000</b>
2053 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	300.000
2119	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>36.309.552</b>
2119 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>35.406.654</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	35.406.654
2119 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>902.898</b>
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	902.898
266	<b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>	<b>16.309.717</b>
2119	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>16.309.717</b>
2119 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.309.717</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.309.717
314	<b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>	<b>2.209.279</b>
2119	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>	<b>2.209.279</b>
2119 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>605.001</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	605.001
2119 20LI	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>	<b>1.404.278</b>
2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	1.404.278
2119 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>200.000</b>
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	200.000
33	<b>Ministério da Previdência Social</b>	<b>440.818.219</b>
101	<b>Ministério da Previdência Social</b>	<b>33.686.135</b>
2114	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>	<b>33.686.135</b>
2114 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>33.686.135</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	33.686.135
<b>201</b>	<b>Instituto Nacional do Seguro Social</b>	<b>385.720.000</b>
2061	Previdência Social	385.720.000
2061 2292	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>	<b>290.720.000</b>
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	290.720.000
2061 2564	<b>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</b>	<b>95.000.000</b>
2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	95.000.000
<b>206</b>	<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</b>	<b>21.412.084</b>
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	21.412.084
2114 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21.412.084</b>
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.412.084
<b>34</b>	<b>Ministério Público da União</b>	<b>109.857.058</b>
<b>101</b>	<b>Ministério Público Federal</b>	<b>68.541.626</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	68.541.626
0581 2508	<b>Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei</b>	<b>2.650.000</b>
0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	2.650.000
0581 3752	<b>Implantação de Procuradorias Junto às Varas Federais</b>	<b>566.000</b>
0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional	566.000
0581 4264	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>	<b>65.325.626</b>
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	65.325.626
<b>102</b>	<b>Ministério Público Militar</b>	<b>2.831.772</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	2.831.772
0581 4263	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>	<b>2.831.772</b>
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	2.831.772
<b>103</b>	<b>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>3.015.000</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	3.015.000
0581 4261	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>3.015.000</b>
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	3.015.000
<b>104</b>	<b>Ministério Público do Trabalho</b>	<b>33.968.660</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	33.968.660
0581 4262	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>33.968.660</b>
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	33.968.660
<b>105</b>	<b>Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>1.500.000</b>
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.500.000
0581 20HP	<b>Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>1.500.000</b>
0581 20HP 0001	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União - Nacional	1.500.000
<b>35</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>41.345.500</b>
<b>101</b>	<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<b>41.082.000</b>
2057	Política Externa	15.235.000
2057 2015	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	<b>15.235.000</b>
2057 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	12.000.000
2057 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	3.235.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	25.847.000
2118 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>25.847.000</b>
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	11.225.000
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.622.000
<b>201</b>	<b>Fundação Alexandre de Gusmão</b>	<b>263.500</b>
2057	Política Externa	263.500
2057 2367	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>	<b>263.500</b>
2057 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	263.500
<b>36</b>	<b>Ministério da Saúde</b>	<b>500.418.034</b>
<b>201</b>	<b>Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>17.967.768</b>
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	617.287
2015 20Q7	<b>Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Flocruz</b>	<b>716</b>
2015 20Q7 0001	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Flocruz - Nacional	716
2015 20YD	<b>Educação e Formação em Saúde</b>	<b>4.754</b>
2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	4.754
2015 20YR	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>	<b>152.941</b>
2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	152.941
2015 8305	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>	<b>457.518</b>
2015 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	457.518
2015 8327	<b>Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>	<b>1.358</b>
2015 8327 0001	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	1.358
2055	Desenvolvimento Produtivo	377.445
2055 14UO	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>	<b>375.000</b>
2055 14UO 0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional	375.000
2055 20K1	<b>Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>	<b>2.445</b>
2055 20K1 0001	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	2.445
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	16.973.036
2115 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.973.036</b>
2115 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	16.973.036
<b>211</b>	<b>Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>42.000.000</b>
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	42.000.000
2115 6881	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>	<b>42.000.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2115 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	42.000.000
<b>212</b>	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>	<b>39.806.009</b>
2115 2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	39.806.009
2115 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>39.806.009</b>
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	39.806.009
<b>213</b>	<b>Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>	<b>14.000.000</b>
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	14.000.000
2015 8727	<b>Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>14.000.000</b>
2015 8727 0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	14.000.000
<b>901</b>	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>386.644.257</b>
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	374.244.257
2015 20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>	<b>374.244.257</b>
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	374.244.257
2055	Desenvolvimento Produtivo	12.400.000
2055 20K7	<b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>	<b>12.400.000</b>
2055 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	12.400.000
<b>38</b>	<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<b>59.089.039</b>
<b>201</b>	<b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	<b>100.000</b>
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	100.000
2127 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>100.000</b>
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	100.000
<b>901</b>	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>	<b>58.989.039</b>
2071	Trabalho, Emprego e Renda	7.029.038
2071 2023	<b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b>	<b>907.036</b>
2071 2023 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	907.036
2071 4767	<b>Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT</b>	<b>6.122.002</b>
2071 4767 0001	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional	6.122.002
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	51.960.001
2127 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>51.960.001</b>
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	51.960.001
<b>39</b>	<b>Ministério dos Transportes</b>	<b>226.627.594</b>
<b>101</b>	<b>Ministério dos Transportes</b>	<b>20.574.300</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	20.574.300
2126 09IX	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>	<b>2.244.000</b>
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	2.244.000
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18.330.300</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.330.300
<b>207</b>	<b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>	<b>13.900.000</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	13.900.000
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.400.000</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.400.000
2126 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>12.500.000</b>
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	12.500.000
<b>250</b>	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>	<b>23.555.000</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	23.555.000
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16.555.000</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.555.000
2126 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>7.000.000</b>
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	7.000.000
<b>252</b>	<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>	<b>114.400.000</b>
2075	Transporte Rodoviário	2.000.000
2075 4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>	<b>2.000.000</b>
2075 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	2.000.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	112.400.000
2126 1D48	<b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>36.100.000</b>
2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	36.100.000
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.300.000</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.300.000
2126 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>72.000.000</b>
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	72.000.000
<b>253</b>	<b>Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>	<b>32.855.000</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	32.855.000
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>27.855.000</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	27.855.000
2126 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>5.000.000</b>
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	5.000.000
<b>901</b>	<b>Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>	<b>21.343.294</b>
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	21.343.294
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21.343.294</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.343.294
<b>41</b>	<b>Ministério das Comunicações</b>	<b>13.985.027</b>
<b>231</b>	<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>	<b>13.985.027</b>
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	13.985.027
2117 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13.985.027</b>
2117 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.985.027
<b>42</b>	<b>Ministério da Cultura</b>	<b>55.953.183</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Cultura</b>	<b>21.263.182</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	21.263.182
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21.263.182</b>
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.263.182
<b>201</b>	<b>Fundação Casa de Rui Barbosa</b>	<b>729.684</b>
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	729.684
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>729.684</b>
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	729.684
<b>203</b>	<b>Fundação Cultural Palmares</b>	<b>1.272.000</b>
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	65.000
<b>2027 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>65.000</b>
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	65.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.207.000
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.207.000</b>
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.207.000
<b>204</b>	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>	<b>8.558.000</b>
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	8.558.000
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.558.000</b>
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.558.000
<b>206</b>	<b>Agência Nacional do Cinema</b>	<b>12.895.317</b>
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	12.895.317
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12.895.317</b>
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	12.895.317
<b>207</b>	<b>Instituto Brasileiro de Museus</b>	<b>11.235.000</b>
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	5.835.000
<b>2027 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>5.000</b>
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	5.000
<b>2027 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>5.830.000</b>
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	5.830.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	5.400.000
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.400.000</b>
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.400.000
<b>44</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>98.408.800</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>41.000</b>
2018	Biodiversidade	41.000
<b>2018 20VN</b>	<b>Conservação de Ecossistemas Aquáticos</b>	<b>41.000</b>
2018 20VN 0001	Conservação de Ecossistemas Aquáticos - Nacional	41.000
<b>102</b>	<b>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>	<b>780.000</b>
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	300.000
<b>2036 20WB</b>	<b>Pesquisa e Informações Florestais</b>	<b>150.000</b>
2036 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	150.000
<b>2036 20WC</b>	<b>Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais</b>	<b>100.000</b>
2036 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional	100.000
<b>2036 20WD</b>	<b>Inventário Florestal Nacional</b>	<b>50.000</b>
2036 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	50.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	480.000
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>480.000</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	480.000
<b>201</b>	<b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>	<b>40.012.000</b>
2018	Biodiversidade	842.000
<b>2018 20WF</b>	<b>Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros</b>	<b>100.000</b>
2018 20WF 0001	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Nacional	100.000
<b>2018 20WG</b>	<b>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos</b>	<b>742.000</b>
2018 20WG 0001	Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - Nacional	742.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	17.042.000
<b>2036 6037</b>	<b>Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental</b>	<b>2.350.000</b>
2036 6037 0001	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental - Nacional	2.350.000
<b>2036 6329</b>	<b>Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais</b>	<b>13.000.000</b>
2036 6329 0001	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais - Nacional	13.000.000
<b>2036 8294</b>	<b>Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada</b>	<b>1.150.000</b>
2036 8294 0001	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada - Nacional	1.150.000
<b>2036 8296</b>	<b>Autorização e Controle das Atividades Florestais</b>	<b>542.000</b>
2036 8296 0001	Autorização e Controle das Atividades Florestais - Nacional	542.000
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	5.006.000
<b>2045 20WH</b>	<b>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</b>	<b>1.350.000</b>
2045 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	1.350.000
<b>2045 6925</b>	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>	<b>3.656.000</b>
2045 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	3.656.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	17.122.000
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>17.122.000</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.122.000
<b>205</b>	<b>Agência Nacional de Águas - ANA</b>	<b>38.179.000</b>
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	38.179.000
<b>2026 20WI</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>38.179.000</b>
2026 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	38.179.000
<b>206</b>	<b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>	<b>1.396.800</b>
2018	Biodiversidade	120.000
<b>2018 20WK</b>	<b>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</b>	<b>50.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2018 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	50.000
2018 20WL	<b>Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos</b>	<b>70.000</b>
2018 20WL 0001	Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos - Nacional	70.000
2021 2021	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>48.800</b>
2021 201W	<b>Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</b>	<b>48.800</b>
2021 201W 3341	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	48.800
2124	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>1.228.000</b>
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.228.000</b>
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.228.000
207	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>	<b>18.000.000</b>
2124	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>18.000.000</b>
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18.000.000</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.000.000
47	<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>443.612.965</b>
101	<b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>270.268.424</b>
2038	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>30.714.424</b>
2038 20U0	<b>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</b>	<b>191.488</b>
2038 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	191.488
2038 20U1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>8.075.936</b>
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	8.075.936
2038 20U2	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal</b>	<b>22.447.000</b>
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal - Nacional	22.447.000
2125	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>239.554.000</b>
2125 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20.000</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.000
2125 20TY	<b>Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.990.000</b>
2125 20TY 0001	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Nacional	2.990.000
2125 211Y	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>	<b>236.500.000</b>
2125 211Y 0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional	236.500.000
2125 4743	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>	<b>44.000</b>
2125 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	44.000
205	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>	<b>167.277.897</b>
2032	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>63.263</b>
2032 20U5	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	<b>63.263</b>
2032 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	63.263
2038	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>139.740.652</b>
2038 20U6	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>	<b>3.287.111</b>
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	3.287.111
2038 20U7	<b>Censos Demográfico e Agropecuário</b>	<b>134.522.685</b>
2038 20U7 0001	Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional	134.522.685
2038 20U8	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>	<b>6.174</b>
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	6.174
2038 2230	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>	<b>1.924.682</b>
2038 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	1.924.682
2125	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>27.473.982</b>
2125 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>27.473.982</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	27.473.982
210	<b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>	<b>6.066.644</b>
2038	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>1.103.000</b>
2038 20U9	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública</b>	<b>1.103.000</b>
2038 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional	1.103.000
2125	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>4.963.644</b>
2125 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.963.644</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.963.644
49	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>32.263.361</b>
101	<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>6.866.684</b>
2120	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>6.866.684</b>
2120 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.866.684</b>
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.866.684
201	<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>	<b>25.396.677</b>
2066	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>	<b>3.000.000</b>
2066 210U	<b>Organização da Estrutura Fundiária</b>	<b>3.000.000</b>
2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	3.000.000
2120	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	<b>22.396.677</b>
2120 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22.396.677</b>
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.396.677
51	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>10.435.741</b>
101	<b>Ministério do Esporte</b>	<b>10.435.741</b>
2123	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>	<b>10.435.741</b>
2123 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10.435.741</b>
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.435.741
52	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>347.137.401</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
<b>101</b>	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>38.883.378</b>
2058	Política Nacional de Defesa	15.970.709
2058 151D	<b>Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea</b>	<b>9.000.000</b>
2058 151D 0001	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea - Nacional	9.000.000
2058 20X4	<b>Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	<b>5.002.209</b>
2058 20X4 0001	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	5.002.209
2058 20X5	<b>Comando e Controle de Defesa Nacional</b>	<b>1.948.500</b>
2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	1.948.500
2058 8425	<b>Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon</b>	<b>20.000</b>
2058 8425 0001	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon - Nacional	20.000
2108	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>	<b>22.912.669</b>
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22.366.169</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.366.169
2108 2055	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>	<b>546.500</b>
2108 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	546.500
<b>111</b>	<b>Comando da Aeronáutica</b>	<b>11.216.549</b>
2058	Política Nacional de Defesa	8.807.153
2058 20X4	<b>Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	<b>250.000</b>
2058 20X4 0001	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	250.000
2058 20X8	<b>Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</b>	<b>2.738.336</b>
2058 20X8 0001	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional	2.738.336
2058 20X9	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>	<b>5.107.635</b>
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	5.107.635
2058 20XB	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial</b>	<b>487.451</b>
2058 20XB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial - Nacional	487.451
2058 20XC	<b>Funcionamento dos Centros de Lançamento</b>	<b>133.127</b>
2058 20XC 0001	Funcionamento dos Centros de Lançamento - Nacional	133.127
2058 2916	<b>Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica</b>	<b>90.604</b>
2058 2916 0001	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica - Nacional	90.604
2108	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>	<b>2.409.396</b>
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.409.396</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.409.396
<b>121</b>	<b>Comando do Exército</b>	<b>188.214.616</b>
2058	Política Nacional de Defesa	130.854.185
2058 147F	<b>Implantação do Sistema de Defesa Cibernética</b>	<b>7.413.408</b>
2058 147F 0001	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética - Nacional	7.413.408
2058 1475	<b>Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>	<b>42.606.278</b>
2058 1475 0001	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	42.606.278
2058 20XE	<b>Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	<b>65.043.750</b>
2058 20XE 0001	Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	65.043.750
2058 20XG	<b>Aquisição e Modernização de Meios do Exército</b>	<b>1.000.000</b>
2058 20XG 0001	Aquisição e Modernização de Meios do Exército - Nacional	1.000.000
2058 20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	<b>1.946.405</b>
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	1.946.405
2058 20XK	<b>Logística Militar Terrestre</b>	<b>2.176.544</b>
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	2.176.544
2058 2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>	<b>900.000</b>
2058 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	900.000
2058 2919	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>	<b>978.800</b>
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	978.800
2058 2A82	<b>Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	<b>689.000</b>
2058 2A82 0001	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	689.000
2058 8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	<b>8.100.000</b>
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	8.100.000
2108	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>	<b>57.360.431</b>
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>51.922.000</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	51.922.000
2108 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>4.408.431</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	4.408.431
2108 20XM	<b>Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>550.000</b>
2108 20XM 0001	Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	550.000
2108 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>420.000</b>
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	420.000
2108 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>60.000</b>
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	60.000
<b>131</b>	<b>Comando da Marinha</b>	<b>20.690.972</b>
2058	Política Nacional de Defesa	2.018.830
2058 20SE	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</b>	<b>154.262</b>
2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	154.262
2058 20XN	<b>Aprestamento da Marinha</b>	<b>304.958</b>
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	304.958
2058 20XR	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>1.559.610</b>
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	1.559.610
2108	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>	<b>18.672.142</b>
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18.672.142</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.672.142
<b>133</b>	<b>Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>	<b>300.000</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2046	Mar, Zona Costeira e Antártida	300.000
2046 2345	<b>Missão Antártica</b>	<b>200.000</b>
2046 2345 0001	Missão Antártica - Nacional	200.000
2046 2518	<b>Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</b>	<b>100.000</b>
2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	100.000
211	<b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>	<b>350.000</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	350.000
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>350.000</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	350.000
221	<b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>	<b>3.420.001</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	3.420.001
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.420.001</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.420.001
222	<b>Fundação Osório</b>	<b>215.083</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	215.083
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>150.000</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	150.000
2108 20XS	<b>Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>65.083</b>
2108 20XS 0001	Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	65.083
233	<b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>500.000</b>
2058	Política Nacional de Defesa	500.000
2058 211D	<b>Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares</b>	<b>500.000</b>
2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional	500.000
902	<b>Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>4.578.000</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.578.000
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.578.000</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.578.000
911	<b>Fundo Aeronáutico</b>	<b>38.590.946</b>
2058	Política Nacional de Defesa	29.825.333
2058 14TH	<b>Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos</b>	<b>1.830.000</b>
2058 14TH 0001	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional	1.830.000
2058 20SA	<b>Sistemas Militares da Aeronáutica</b>	<b>6.000.000</b>
2058 20SA 0001	Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	6.000.000
2058 20XV	<b>Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b>	<b>20.373.284</b>
2058 20XV 0001	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	20.373.284
2058 2913	<b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>	<b>1.622.049</b>
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	1.622.049
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	8.765.613
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.295.793</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.295.793
2108 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>4.469.820</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	4.469.820
921	<b>Fundo do Exército</b>	<b>22.146.298</b>
2058	Política Nacional de Defesa	22.146.298
2058 2919	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>	<b>5.621.200</b>
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	5.621.200
2058 4450	<b>Aprestamento do Exército</b>	<b>16.525.098</b>
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	16.525.098
931	<b>Fundo Naval</b>	<b>13.870.681</b>
2058	Política Nacional de Defesa	800.280
2058 20XR	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>800.280</b>
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	800.280
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	13.070.401
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>8.860.401</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.860.401
2108 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>4.210.000</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	4.210.000
932	<b>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>4.160.877</b>
2058	Política Nacional de Defesa	4.160.877
2058 2510	<b>Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>4.160.877</b>
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	4.160.877
53	<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>57.664.932</b>
101	<b>Ministério da Integração Nacional</b>	<b>56.998.102</b>
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	22.180.100
2040 14UX	<b>Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD</b>	<b>22.180.100</b>
2040 14UX 5664	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF	22.180.100
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	34.818.002
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>34.818.002</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	34.818.002
203	<b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>	<b>666.830</b>
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	666.830
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>666.830</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	666.830
54	<b>Ministério do Turismo</b>	<b>44.129.347</b>
101	<b>Ministério do Turismo</b>	<b>36.889.347</b>
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	36.889.347
2128 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>36.889.347</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	36.889.347
<b>201</b>	<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>	<b>7.240.000</b>
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	7.240.000
2128 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>7.240.000</b>
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.240.000
<b>55</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>65.480.000</b>
<b>101</b>	<b>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>65.480.000</b>
2019	Bolsa Família	17.750.000
2019 6414	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>	<b>17.750.000</b>
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	17.750.000
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	16.817.168
2037 8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	<b>16.817.168</b>
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	16.817.168
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	4.584.832
2069 8624	<b>Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	<b>4.584.832</b>
2069 8624 0001	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	4.584.832
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	26.328.000
2122 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26.328.000</b>
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26.328.000
<b>56</b>	<b>Ministério das Cidades</b>	<b>117.300.000</b>
<b>101</b>	<b>Ministério das Cidades</b>	<b>5.000.000</b>
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	5.000.000
2116 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>5.000.000</b>
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.000.000
<b>901</b>	<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>	<b>112.300.000</b>
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	109.800.000
2048 20YZ	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>	<b>109.800.000</b>
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	109.800.000
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	2.500.000
2116 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>2.500.000</b>
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.500.000
<b>58</b>	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>7.390.000</b>
<b>101</b>	<b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>	<b>7.390.000</b>
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	7.390.000
2113 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>7.390.000</b>
2113 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.390.000
<b>59</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>5.317.591</b>
<b>101</b>	<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>5.317.591</b>
2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	5.317.591
2100 8010	<b>Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros</b>	<b>5.317.591</b>
2100 8010 0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros - Nacional	5.317.591
<b>60</b>	<b>Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>320.000</b>
<b>101</b>	<b>Gabinete da Vice-Presidência da República</b>	<b>320.000</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	320.000
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>320.000</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	320.000
<b>61</b>	<b>Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>	<b>4.815.300</b>
<b>101</b>	<b>Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>	<b>335.300</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	335.300
2101 6215	<b>Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social</b>	<b>19.000</b>
2101 6215 0001	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - Nacional	19.000
2101 6662	<b>Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo</b>	<b>316.300</b>
2101 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo - Nacional	316.300
<b>201</b>	<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>4.480.000</b>
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4.480.000
2038 4727	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>	<b>4.480.000</b>
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	4.480.000
<b>62</b>	<b>Secretaria de Aviação Civil</b>	<b>33.591.887</b>
<b>101</b>	<b>Secretaria de Aviação Civil</b>	<b>1.100.000</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.100.000
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>1.100.000</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.100.000
<b>201</b>	<b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>	<b>32.280.887</b>
2017	Aviação Civil	32.280.887
2017 2912	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>	<b>32.280.887</b>
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	32.280.887
<b>901</b>	<b>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>	<b>211.000</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	211.000
2101 210F	<b>Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil</b>	<b>211.000</b>
2101 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	211.000
<b>63</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>57.520.720</b>
<b>101</b>	<b>Advocacia-Geral da União</b>	<b>57.520.720</b>

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2020	Cidadania e Justiça	11.100.000
2020 10TN	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>	<b>11.100.000</b>
2020 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	11.100.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	46.420.720
2038 2674	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	<b>46.420.720</b>
2038 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	46.420.720
64	<b>Secretaria de Direitos Humanos</b>	<b>5.847.000</b>
101	<b>Secretaria de Direitos Humanos</b>	<b>4.347.000</b>
2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	47.000
2063 210N	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>	<b>47.000</b>
2063 210N 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional	47.000
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	4.300.000
2102 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>4.300.000</b>
2102 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.300.000
901	<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>1.500.000</b>
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	1.500.000
2062 210M	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>1.500.000</b>
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	1.500.000
65	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>	<b>1.100.000</b>
101	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>	<b>1.100.000</b>
2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	1.050.000
2016 210B	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>1.050.000</b>
2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	1.050.000
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	50.000
2104 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>50.000</b>
2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	50.000
66	<b>Controladoria-Geral da União</b>	<b>13.777.427</b>
101	<b>Controladoria-Geral da União</b>	<b>13.777.427</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	13.777.427
2101 2D58	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correlção</b>	<b>13.777.427</b>
2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	13.777.427
67	<b>Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>3.970.430</b>
101	<b>Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>3.970.430</b>
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	3.970.430
2103 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.970.430</b>
2103 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.970.430
68	<b>Secretaria de Portos</b>	<b>10.449.773</b>
101	<b>Secretaria de Portos</b>	<b>3.516.175</b>
2074	Transporte Marítimo	126.175
2074 12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	<b>126.175</b>
2074 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	126.175
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	3.390.000
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>3.390.000</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.390.000
201	<b>Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>6.933.598</b>
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	6.933.598
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>6.933.598</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.933.598
69	<b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>	<b>31.866.993</b>
101	<b>Secretaria da Micro e Pequena Empresa</b>	<b>31.866.993</b>
2023	Comércio e Serviços	20.895.050
2023 147K	<b>Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores</b>	<b>6.069.200</b>
2023 147K 0001	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores - Nacional	6.069.200
2023 2031	<b>Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins</b>	<b>14.825.850</b>
2023 2031 0001	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins - Nacional	14.825.850
2047	Micro e Pequenas Empresas	10.971.943
2047 210C	<b>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas</b>	<b>10.971.943</b>
2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	10.971.943
73	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>	<b>9.884.093</b>
901	<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	<b>9.884.093</b>
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	9.884.093
0903 00NR	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>9.884.093</b>
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	9.884.093
<b>Total</b>		<b>7.298.664.964</b>

### III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.0.0.0.00.00	<b>Receitas Correntes</b>			745.335.038.279	617.107.126.405	1.362.442.164.684
1.1.0.0.00.00	<b>Receita Tributária</b>			440.066.056.122	467.181.156	440.533.237.278
1.1.1.0.00.00	<b>Impostos</b>			432.466.857.988		432.466.857.988
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			40.871.444.572		40.871.444.572
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			40.827.016.219		40.827.016.219
1.1.1.1.01.01	Receita do Principal do Imposto sobre a Importação	100	P	33.372.728.822		33.372.728.822
		112	P	7.325.720.961		7.325.720.961
1.1.1.1.01.02	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação	100	P	105.424.478		105.424.478
		112	P	23.141.958		23.141.958
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			44.428.353		44.428.353
1.1.1.1.02.01	Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação	100	P	33.893.813		33.893.813
		112	P	7.440.105		7.440.105
1.1.1.1.02.02	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação	100	P	2.537.437		2.537.437
		112	P	556.998		556.998
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			301.281.613.532		301.281.613.532
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			740.594.043		740.594.043
1.1.1.2.01.01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	102	P	615.290.756		615.290.756
1.1.1.2.01.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	100	P	51.374.348		51.374.348
		102	P	62.651.643		62.651.643
		112	P	11.277.296		11.277.296
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			300.541.019.489		300.541.019.489
1.1.1.2.04.10	Pessoas Físicas	100	P	12.311.402.572		12.311.402.572
		101	P	14.036.753.525		14.036.753.525
		112	P	2.895.080.415		2.895.080.415
1.1.1.2.04.11	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	100	P	35.414.938		35.414.938
		101	P	40.378.076		40.378.076
		112	P	8.327.978		8.327.978
1.1.1.2.04.21	Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	100	P	45.315.823.220		45.315.823.220
		101	P	51.666.496.783		51.666.496.783
		112	P	10.656.214.961		10.656.214.961
1.1.1.2.04.22	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	100	P	1.952.837.610		1.952.837.610
		101	P	2.226.513.189		2.226.513.189
		112	P	459.218.345		459.218.345
1.1.1.2.04.23	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	100	P	1.228.890.218		1.228.890.218
		101	P	1.401.109.986		1.401.109.986
		112	P	288.978.935		288.978.935
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	100	P	34.940.771.036		34.940.771.036
		101	P	39.837.458.663		39.837.458.663
		112	P	8.216.475.849		8.216.475.849
1.1.1.2.04.32	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	100	P	17.258.586.810		17.258.586.810
		101	P	19.677.248.620		19.677.248.620
		112	P	4.058.432.528		4.058.432.528
1.1.1.2.04.33	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	100	P	8.876.510.504		8.876.510.504
		101	P	10.120.487.035		10.120.487.035
		112	P	2.087.350.451		2.087.350.451
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100	P	4.238.382.295		4.238.382.295
		101	P	4.832.359.862		4.832.359.862
		112	P	996.674.221		996.674.221
1.1.1.2.04.35	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	100	P	369.150.004		369.150.004
		101	P	420.883.614		420.883.614
		112	P	86.807.246		86.807.246

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação			90.313.799.884		90.313.799.884
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados			55.533.721.461		55.533.721.461
1.1.1.3.01.01	Produtos do Fumo	100	P	1.949.334.887		1.949.334.887
		101	P	3.335.145.235		3.335.145.235
		112	P	465.770.283		465.770.283
1.1.1.3.01.02	Bebidas	100	P	1.693.866.305		1.693.866.305
		101	P	2.898.060.346		2.898.060.346
		112	P	404.729.117		404.729.117
1.1.1.3.01.03	Automóveis	100	P	1.666.710.056		1.666.710.056
		101	P	2.851.598.327		2.851.598.327
		112	P	398.240.456		398.240.456
1.1.1.3.01.04	Vinculados à Importação	100	P	6.679.675.730		6.679.675.730
		101	P	11.428.353.756		11.428.353.756
		112	P	1.596.028.714		1.596.028.714
1.1.1.3.01.09	Outros Produtos	100	P	6.120.056.169		6.120.056.169
		101	P	10.470.892.559		10.470.892.559
		112	P	1.462.314.306		1.462.314.306
1.1.1.3.01.10	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	549.255.411		549.255.411
		101	P	939.729.021		939.729.021
		112	P	131.238.018		131.238.018
1.1.1.3.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional	100	P	167.033.017		167.033.017
		101	P	285.779.204		285.779.204
		112	P	39.910.544		39.910.544
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			34.780.078.423		34.780.078.423
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre Comercialização do Ouro	119	P	7.869.339		7.869.339
1.1.1.3.03.09	Imposto sobre as Demais Operações	100	P	28.378.823.092		28.378.823.092
		112	P	6.229.497.752		6.229.497.752
1.1.1.3.03.10	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	134.388.357		134.388.357
		112	P	29.499.883		29.499.883
1.1.2.0.00.00	<b>Taxas</b>			<b>7.599.198.134</b>	<b>467.181.156</b>	<b>8.066.379.290</b>
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			5.958.179.700	467.181.156	6.425.360.856
1.1.2.1.02.00	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações			3.993.142.121		3.993.142.121
1.1.2.1.02.01	Taxa de Fiscalização de Instalação	178	P	1.170.765.101		1.170.765.101
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	178	P	2.822.377.020		2.822.377.020
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			24.773.725		24.773.725
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	174	P	24.773.725		24.773.725
1.1.2.1.04.00	Taxas do Departamento de Polícia Federal			50.394.811		50.394.811
1.1.2.1.04.01	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	174	P	42.790.758		42.790.758
1.1.2.1.04.02	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	174	P	7.604.053		7.604.053
1.1.2.1.05.00	Taxas de Migração			390.000.000		390.000.000
1.1.2.1.05.00	Taxas de Migração	174	P	390.000.000		390.000.000
1.1.2.1.10.00	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC			7.649.900		7.649.900
1.1.2.1.10.00	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	174	P	7.649.900		7.649.900
1.1.2.1.11.00	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC				50.818.894	50.818.894
1.1.2.1.11.00	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	174	P		50.818.894	50.818.894

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.1.2.1.13.00	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército			21.758.017		21.758.017
1.1.2.1.13.00	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	174	P	21.758.017		21.758.017
1.1.2.1.14.00	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários			249.822.095		249.822.095
1.1.2.1.14.00	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	174	P	249.822.095		249.822.095
1.1.2.1.15.00	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta			150.964.908		150.964.908
1.1.2.1.15.00	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	174	P	150.964.908		150.964.908
1.1.2.1.16.00	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica			354.238.862		354.238.862
1.1.2.1.16.00	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	174	P	354.238.862		354.238.862
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				326.607.835	326.607.835
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	174	P		326.607.835	326.607.835
1.1.2.1.20.00	Taxa de Saúde Suplementar				89.754.427	89.754.427
1.1.2.1.20.01	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	174	P		79.399.210	79.399.210
1.1.2.1.20.02	Taxa por Registro de Produto	174	P		2.598.068	2.598.068
1.1.2.1.20.03	Taxa por Alteração de Dados de Produto	174	P		5.859.754	5.859.754
1.1.2.1.20.04	Taxa por Registro de Operadora	174	P		76.075	76.075
1.1.2.1.20.05	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	174	P		1.214.679	1.214.679
1.1.2.1.20.06	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	174	P		606.641	606.641
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			224.918.081		224.918.081
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	174	P	224.918.081		224.918.081
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos			483.231.329		483.231.329
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	174	P	483.231.329		483.231.329
1.1.2.1.24.00	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios			7.285.851		7.285.851
1.1.2.1.24.00	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	174	P	7.285.851		7.285.851
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.641.018.434		1.641.018.434
1.1.2.2.01.00	Emolumentos Consulares			193.674.858		193.674.858
1.1.2.2.01.00	Emolumentos Consulares	174	P	193.674.858		193.674.858
1.1.2.2.02.00	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro			2.037.706		2.037.706
1.1.2.2.02.00	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	175	P	2.037.706		2.037.706
1.1.2.2.03.00	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante			26.702.650		26.702.650
1.1.2.2.03.00	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	175	P	26.702.650		26.702.650
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior			33.985.784		33.985.784
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	175	P	33.985.784		33.985.784
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais			572.814.224		572.814.224
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	127	P	572.814.224		572.814.224
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX			756.682.316		756.682.316

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOEX	175	P	756.682.316		756.682.316
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas			11.025.000		11.025.000
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	175	P	11.025.000		11.025.000
1.1.2.2.15.00	Taxa Militar			2.924.470		2.924.470
1.1.2.2.15.00	Taxa Militar	175	P	2.924.470		2.924.470
1.1.2.2.19.00	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais			8.953.992		8.953.992
1.1.2.2.19.00	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	175	P	8.953.992		8.953.992
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais			5.205.768		5.205.768
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	175	P	5.205.768		5.205.768
1.1.2.2.22.00	Taxa de Serviços Aquícolas			16.976.129		16.976.129
1.1.2.2.22.00	Taxa de Serviços Aquícolas	174	P	16.976.129		16.976.129
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços			10.035.537		10.035.537
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100	P	10.035.537		10.035.537
1.2.0.0.00.00	<b>Receitas de Contribuições</b>			<b>119.543.123.810</b>	<b>579.616.767.491</b>	<b>699.159.891.301</b>
1.2.1.0.00.00	<b>Contribuições Sociais</b>			<b>108.943.034.959</b>	<b>579.616.767.491</b>	<b>688.559.802.450</b>
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			108.943.034.959	579.616.767.491	688.559.802.450
1.2.1.0.01.00	Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social			39.745.167.075	158.980.668.297	198.725.835.372
1.2.1.0.01.01	Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	38.449.929.695		38.449.929.695
1.2.1.0.01.01	Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	153	P		153.799.718.779	153.799.718.779
1.2.1.0.01.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	1.295.237.380		1.295.237.380
1.2.1.0.01.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P		5.180.949.518	5.180.949.518
1.2.1.0.02.00	Contribuição Social do Salário-Educação			18.725.320.363		18.725.320.363
1.2.1.0.02.00	Contribuição Social do Salário-Educação	113	P	18.725.320.363		18.725.320.363
1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical			95.715.925	382.863.700	478.579.625
1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	100	P	95.715.925		95.715.925
1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	176	P		382.863.700	382.863.700
1.2.1.0.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			130.803.185		130.803.185
1.2.1.0.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário	100	P	26.160.637		26.160.637
1.2.1.0.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário	176	P	104.642.548		104.642.548
1.2.1.0.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			116.274.563		116.274.563
1.2.1.0.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	100	P	23.254.913		23.254.913
1.2.1.0.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	P	93.019.650		93.019.650
1.2.1.0.09.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			774.766		774.766
1.2.1.0.09.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	100	P	154.953		154.953
1.2.1.0.09.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	120	P	619.813		619.813
1.2.1.0.15.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares			461.789.999	1.847.159.997	2.308.949.996
1.2.1.0.15.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	100	P	461.789.999		461.789.999
1.2.1.0.15.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	123	P		1.847.159.997	1.847.159.997
1.2.1.0.17.00	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			465.904		465.904
1.2.1.0.17.00	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	100	P	93.181		93.181
1.2.1.0.17.00	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	118	P	372.723		372.723
1.2.1.0.18.00	Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos			2.651.008.050	1.593.060.671	4.244.068.721

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.2.1.0.18.01	Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	100	P	14.188.173		14.188.173
		118	P	17.037.461	39.715.233	56.752.694
1.2.1.0.18.02	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	100	P	6.931.532		6.931.532
		118	P	20.941.695	6.784.432	27.726.127
1.2.1.0.18.04	Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	100	P	762.012.699		762.012.699
		118	P	1.536.678.343	1.511.372.453	3.048.050.796
1.2.1.0.18.05	Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	100	P	10.791.705		10.791.705
		118	P	19.425.068	23.741.750	43.166.818
1.2.1.0.18.06	Prêmios Prescritos da Loteria Federal	100	P	46.531.760		46.531.760
		118	P	186.127.040		186.127.040
1.2.1.0.18.08	Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timermania)	100	P	7.154.252		7.154.252
		118	P	17.170.203	11.446.803	28.617.006
1.2.1.0.18.09	Outros Prêmios Prescritos	100	P	1.203.624		1.203.624
		118	P	4.814.495		4.814.495
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público				11.390.967.053	11.390.967.053
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	156	P		8.611.078.436	8.611.078.436
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	156	P		1.928.906.806	1.928.906.806
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	156	P		590.510.187	590.510.187
1.2.1.0.29.17	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P		173.390.112	173.390.112
1.2.1.0.29.18	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P		69.074.766	69.074.766
1.2.1.0.29.19	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P		18.006.746	18.006.746
1.2.1.0.30.00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				326.507.249.538	326.507.249.538
1.2.1.0.30.01	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		6.553.720.616	6.553.720.616
1.2.1.0.30.02	Contribuição do Segurado Assalariado	154	P		64.218.179.102	64.218.179.102
1.2.1.0.30.03	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P		122.174.833.284	122.174.833.284
1.2.1.0.30.04	Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		27.895.577.458	27.895.577.458
1.2.1.0.30.05	Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		151.602.045	151.602.045
1.2.1.0.30.06	Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural	154	P		3.559.990.209	3.559.990.209
1.2.1.0.30.07	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS	154	P		5.983.250.202	5.983.250.202
1.2.1.0.30.08	Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		17.230.364.720	17.230.364.720
1.2.1.0.30.09	Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P		2.875.131.527	2.875.131.527
1.2.1.0.30.12	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P		1.507.773.351	1.507.773.351
1.2.1.0.30.13	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P		8.979.416	8.979.416
1.2.1.0.30.14	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		3.099.411.849	3.099.411.849

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.2.1.0.30.15	Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		28.125.474.916	28.125.474.916
1.2.1.0.30.16	Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P		3.006.666.707	3.006.666.707
1.2.1.0.30.17	Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P		27.938.150.642	27.938.150.642
1.2.1.0.30.18	Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional	154	P		304.408.512	304.408.512
1.2.1.0.30.21	Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P		2.269.972.206	2.269.972.206
1.2.1.0.30.23	Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	154	P		1.568.637.151	1.568.637.151
1.2.1.0.30.24	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P		8.004.687.709	8.004.687.709
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	154	P		30.437.916	30.437.916
1.2.1.0.31.00	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal			4.083.911	16.335.644	20.419.555
1.2.1.0.31.01	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	100	P	2.440.648		2.440.648
1.2.1.0.31.02	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	106	P		9.762.593	9.762.593
1.2.1.0.31.02	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	100	P	1.643.263		1.643.263
1.2.1.0.31.02	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	106	P		6.573.051	6.573.051
1.2.1.0.32.00	Contribuições Rurais			1.455.911.329		1.455.911.329
1.2.1.0.32.01	Contribuição Industrial Rural	100	P	58.255.201		58.255.201
1.2.1.0.32.01	Contribuição Industrial Rural	176	P	233.020.802		233.020.802
1.2.1.0.32.03	Adicional à Contribuição Previdenciária	100	P	232.927.065		232.927.065
1.2.1.0.32.03	Adicional à Contribuição Previdenciária	176	P	931.708.261		931.708.261
1.2.1.0.37.00	Contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP			28.665.602.470	26.460.556.126	55.126.158.596
1.2.1.0.37.01	Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	11.025.231.719		11.025.231.719
1.2.1.0.37.01	Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	17.640.370.751	26.460.556.126	44.100.926.877
1.2.1.0.38.00	Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			13.109.476.617	52.437.906.465	65.547.383.082
1.2.1.0.38.01	Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	12.599.704.410		12.599.704.410
1.2.1.0.38.01	Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P		50.398.817.639	50.398.817.639
1.2.1.0.38.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	509.772.207		509.772.207
1.2.1.0.38.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P		2.039.088.826	2.039.088.826
1.2.1.0.47.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa			3.725.529.854		3.725.529.854
1.2.1.0.47.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	100	P	745.105.971		745.105.971
1.2.1.0.47.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	184	P	2.980.423.883		2.980.423.883
1.2.1.0.48.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador			55.110.946		55.110.946
1.2.1.0.48.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	100	P	11.022.189		11.022.189
1.2.1.0.48.00	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	184	P	44.088.757		44.088.757
1.2.1.0.99.00	Outras Contribuições Sociais			2		2
1.2.1.0.99.00	Outras Contribuições Sociais	100	P	2		2
1.2.2.0.00.00	<b>Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico</b>			<b>10.600.088.851</b>		<b>10.600.088.851</b>
1.2.2.0.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			10.600.088.851		10.600.088.851

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.2.2.0.01.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN			30.756.815		30.756.815
1.2.2.0.01.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	100	P	6.151.363		6.151.363
		115	P	24.605.452		24.605.452
1.2.2.0.02.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA			20.504.430		20.504.430
1.2.2.0.02.00	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	100	P	4.100.886		4.100.886
		115	P	16.403.544		16.403.544
1.2.2.0.03.00	Contribuições para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização			594.395.786		594.395.786
1.2.2.0.03.01	Contribuições sobre Selo Especial de Controle	100	P	81.903.432		81.903.432
		131	P	327.613.729		327.613.729
1.2.2.0.03.02	Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados	100	P	36.975.725		36.975.725
		131	P	147.902.900		147.902.900
1.2.2.0.05.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			730.128		730.128
1.2.2.0.05.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	100	P	146.026		146.026
		172	P	584.102		584.102
1.2.2.0.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional			1.096.100.359		1.096.100.359
1.2.2.0.06.01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	100	P	1.956.472		1.956.472
		130	P	7.825.886		7.825.886
1.2.2.0.06.02	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	100	P	22.550.142		22.550.142
		130	P	90.200.568		90.200.568
1.2.2.0.06.03	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	100	P	194.713.458		194.713.458
		130	P	778.853.833		778.853.833
1.2.2.0.18.00	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante			3.655.897.186		3.655.897.186
1.2.2.0.18.00	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	100	P	731.179.437		731.179.437
		135	P	2.924.717.749		2.924.717.749
1.2.2.0.24.00	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			758.948.400		758.948.400
1.2.2.0.24.00	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	100	P	151.789.680		151.789.680
		172	P	607.158.720		607.158.720
1.2.2.0.25.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia			2.341.677.049		2.341.677.049
1.2.2.0.25.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia	100	P	468.335.410		468.335.410
		172	P	1.873.341.639		1.873.341.639
1.2.2.0.26.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.867.698.973		1.867.698.973
1.2.2.0.26.01	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	100	P	249.708.110		249.708.110

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.2.2.0.26.02	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	172	P	998.832.438		998.832.438
		100	P	123.831.685		123.831.685
		172	P	495.326.740		495.326.740
1.2.2.0.41.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia			48.281.360		48.281.360
1.2.2.0.41.01	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	100	P	7.449.011		7.449.011
		172	P	29.796.042		29.796.042
1.2.2.0.41.02	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	100	P	83.713		83.713
		172	P	334.851		334.851
1.2.2.0.41.03	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	100	P	36.655		36.655
		172	P	146.619		146.619
1.2.2.0.41.04	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	100	P	2.086.894		2.086.894
		172	P	8.347.575		8.347.575
1.2.2.0.42.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões			185.098.365		185.098.365
1.2.2.0.42.01	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100	P	20.759.398		20.759.398
		172	P	83.037.592		83.037.592
1.2.2.0.42.02	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	100	P	20.078		20.078
		172	P	80.313		80.313
1.2.2.0.42.03	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	100	P	6.437.618		6.437.618
		172	P	25.750.474		25.750.474
1.2.2.0.42.04	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	100	P	9.802.578		9.802.578
		172	P	39.210.314		39.210.314
1.3.0.0.00.00	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>82.939.447.635</b>	<b>6.243.019.031</b>	<b>89.182.466.666</b>
1.3.1.0.00.00	<b>Receitas Imobiliárias</b>			<b>1.414.307.573</b>	<b>21.003.325</b>	<b>1.435.310.898</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis			147.454.463	16.803.295	164.257.758
1.3.1.1.00.00	Aluguéis			147.454.463	16.803.295	164.257.758
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	100	P	13.945.419		13.945.419
		150	P	670.992	11.421.149	12.092.141
		250	P	132.838.052	5.382.146	138.220.198
1.3.1.1.00.00	Arrendamentos			338.209.582	1.100.000	339.309.582
1.3.1.1.00.00	Arrendamentos			338.209.582	1.100.000	339.309.582
1.3.1.1.00.00	Arrendamentos	100	P	113.157.367		113.157.367
		150	P	9.529.163		9.529.163
		186	P	51.136.688		51.136.688
		250	P	164.386.364	1.100.000	165.486.364
1.3.1.1.00.00	Foros			108.364.182		108.364.182
1.3.1.1.00.00	Foros			108.364.182		108.364.182
1.3.1.1.00.00	Foros	100	P	108.364.182		108.364.182
1.3.1.1.00.00	Laudêmios			431.450.026		431.450.026
1.3.1.1.00.00	Laudêmios			431.450.026		431.450.026
1.3.1.1.00.00	Laudêmios	100	P	431.450.026		431.450.026
1.3.1.1.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis			387.907.503	3.100.030	391.007.533
1.3.1.1.00.00	Taxa de Ocupação de Terrenos da União			2.179.956		2.179.956

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.3.1.5.10.00	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	150	P	19.956		19.956
		250	P	2.160.000		2.160.000
1.3.1.5.20.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais			70.429.839	3.032.819	73.462.658
1.3.1.5.20.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	150	P	90.192	3.032.819	3.123.011
		250	P	70.339.647		70.339.647
1.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis			315.297.708	67.211	315.364.919
1.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	100	P	208.754.047		208.754.047
		150	P	13.477.114	8.535	13.485.649
		250	P	93.066.547	58.676	93.125.223
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			921.817		921.817
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			921.817		921.817
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100	P	921.817		921.817
1.3.2.0.00.00	<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>			<b>27.967.200.683</b>	<b>5.990.912.254</b>	<b>33.958.112.937</b>
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda			587.252.624	291.461	587.544.085
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda			587.252.624	291.461	587.544.085
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	180	F	583.933.817	291.461	584.225.278
		280	F	3.318.807		3.318.807
1.3.2.2.00.00	Dividendos			21.032.832.377	18.203.349	21.051.035.726
1.3.2.2.00.00	Dividendos			21.032.832.377	18.203.349	21.051.035.726
1.3.2.2.00.00	Dividendos	150	P	188.371.975	17.795.726	206.167.701
		197	P	20.844.006.039		20.844.006.039
		250	P	454.363	407.623	861.986
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			6.347.115.682	3.707.019.578	10.054.135.260
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			6.347.115.682	3.707.019.578	10.054.135.260
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	3.687.382.034	3.678.066.269	7.365.448.303
		280	F	2.322.397.820	28.953.309	2.351.351.129
		293	F	337.335.828		337.335.828
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais				2.087.012.489	2.087.012.489
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais				2.087.012.489	2.087.012.489
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	180	F		2.087.012.489	2.087.012.489
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados				178.385.377	178.385.377
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados				178.385.377	178.385.377
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	180	F		178.385.377	178.385.377
1.3.3.0.00.00	<b>Receita de Concessões e Permissões</b>			<b>9.754.756.276</b>	<b>302.369</b>	<b>9.755.058.645</b>
1.3.3.1.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços			7.882.588.500		7.882.588.500
1.3.3.1.01.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte			1.499.448.256		1.499.448.256
1.3.3.1.01.01	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	129	P	29.448.256		29.448.256
1.3.3.1.01.06	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária	129	P	1.470.000.000		1.470.000.000
1.3.3.1.02.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação			6.383.140.244		6.383.140.244
1.3.3.1.02.01	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	178	P	6.383.140.244		6.383.140.244
1.3.3.2.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Exploração de Recursos Naturais			1.113.071.070		1.113.071.070
1.3.3.2.01.00	Receita de Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural			943.784.580		943.784.580
1.3.3.2.01.01	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	129	P	734.000.000		734.000.000
1.3.3.2.01.02	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	129	P	209.784.580		209.784.580
1.3.3.2.02.00	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			54.541.474		54.541.474
1.3.3.2.02.00	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	116	P	54.541.474		54.541.474

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.3.3.2.03.00	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			114.745.016		114.745.016
1.3.3.2.03.00	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	129	P	114.745.016		114.745.016
1.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos			759.096.706	302.369	759.399.075
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública			3.896.675	302.369	4.199.044
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	150	P	1.093.034	243.638	1.336.672
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	250	P	2.803.641	58.731	2.862.372
1.3.3.3.05.00	Receita da Cessão de Uso de Bens da União			755.200.031		755.200.031
1.3.3.3.05.00	Receita da Cessão de Uso de Bens da União	186	P	755.200.031		755.200.031
1.3.4.0.00.00	<b>Compensações Financeiras</b>			<b>43.641.515.328</b>		<b>43.641.515.328</b>
1.3.4.0.00.00	Compensações Financeiras			5.245.166.314		5.245.166.314
1.3.4.0.01.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu			431.595.748		431.595.748
1.3.4.0.01.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	134	P	431.595.748		431.595.748
1.3.4.0.02.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas			2.065.289.552		2.065.289.552
1.3.4.0.02.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	134	P	1.835.835.883		1.835.835.883
1.3.4.0.02.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	183	P	229.453.669		229.453.669
1.3.4.0.03.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais			2.748.281.014		2.748.281.014
1.3.4.0.03.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	141	P	2.748.281.014		2.748.281.014
1.3.4.4.00.00	Receita da Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF			38.396.349.014		38.396.349.014
1.3.4.4.11.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF			834.329.050		834.329.050
1.3.4.4.11.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	142	P	834.329.050		834.329.050
1.3.4.4.12.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF			9.036.727.384		9.036.727.384
1.3.4.4.12.11	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	108	P	197.599.034		197.599.034
1.3.4.4.12.11	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	142	P	1.778.391.309		1.778.391.309
1.3.4.4.12.12	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	108	P	703.842.769		703.842.769
1.3.4.4.12.12	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	142	P	6.334.584.922		6.334.584.922
1.3.4.4.12.20	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	108	P	2.230.935		2.230.935
1.3.4.4.12.20	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	142	P	20.078.415		20.078.415
1.3.4.4.21.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF			751.163.764		751.163.764

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.3.4.4.21.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	108	P	93.895.471		93.895.471
		142	P	657.268.293		657.268.293
1.3.4.4.22.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF			8.943.034.704		8.943.034.704
1.3.4.4.22.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	108	P	196.967.569		196.967.569
		142	P	1.772.708.118		1.772.708.118
1.3.4.4.22.12	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	108	P	695.104.967		695.104.967
		142	P	6.255.944.700		6.255.944.700
1.3.4.4.22.20	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	108	P	2.230.935		2.230.935
		142	P	20.078.415		20.078.415
1.3.4.4.32.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF			18.831.094.112		18.831.094.112
1.3.4.4.32.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	108	P	947.969.209		947.969.209
		142	P	3.360.981.740		3.360.981.740
1.3.4.4.32.12	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	108	P	3.194.871.496		3.194.871.496
		142	P	11.327.271.667		11.327.271.667
1.3.6.0.00.00	<b>Rec Cessão de Direitos</b>			<b>142.010.622</b>	<b>230.801.083</b>	<b>372.811.705</b>
1.3.6.1.00.00	Rec Cessão Direito Operacionalização Pagamentos			142.010.622	230.801.083	372.811.705
1.3.6.1.01.00	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess			142.010.622	5.000.000	147.010.622
1.3.6.1.01.00	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess	150	P	1.940.000		1.940.000
		250	P	140.070.622	5.000.000	145.070.622
1.3.6.1.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios				225.801.083	225.801.083
1.3.6.1.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	250	P		225.801.083	225.801.083
1.3.9.0.00.00	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>			<b>19.657.153</b>		<b>19.657.153</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			19.657.153		19.657.153
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			19.657.153		19.657.153
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100	P	7.285.684		7.285.684
		250	P	12.371.469		12.371.469
1.4.0.0.00.00	<b>Receita Agropecuária</b>			<b>28.017.170</b>		<b>28.017.170</b>

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.4.1.0.00.00	<b>Receita da Produção Vegetal</b>			<b>15.581.019</b>		<b>15.581.019</b>
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal			15.581.019		15.581.019
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal			15.581.019		15.581.019
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	150	P	336.554		336.554
		250	P	15.244.465		15.244.465
1.4.2.0.00.00	<b>Receita da Produção Animal e Derivados</b>			<b>12.427.153</b>		<b>12.427.153</b>
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados			12.427.153		12.427.153
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados			12.427.153		12.427.153
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	150	P	298.953		298.953
		250	P	12.128.200		12.128.200
1.4.9.0.00.00	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>			<b>8.998</b>		<b>8.998</b>
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias			8.998		8.998
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias			8.998		8.998
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	250	P	8.998		8.998
1.5.0.0.00.00	<b>Receita Industrial</b>			<b>939.116.458</b>	<b>10.250.000</b>	<b>949.366.458</b>
1.5.2.0.00.00	<b>Receita da Indústria de Transformação</b>			<b>939.116.458</b>	<b>10.250.000</b>	<b>949.366.458</b>
1.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação			939.116.458	10.250.000	949.366.458
1.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica			725.417.089		725.417.089
1.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica	250	P	725.417.089		725.417.089
1.5.2.0.20.00	Receita da Indústria Química			40.718.080		40.718.080
1.5.2.0.20.00	Receita da Indústria Química	250	P	40.718.080		40.718.080
1.5.2.0.21.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários			91.960.625	10.250.000	102.210.625
1.5.2.0.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	250	P	91.940.418	10.250.000	102.190.418
1.5.2.0.21.02	Receita da Indústria de Produtos Veterinários	250	P	20.207		20.207
1.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos			1.120.780		1.120.780
1.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	250	P	1.120.780		1.120.780
1.5.2.0.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares			2.601.294		2.601.294
1.5.2.0.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	250	P	2.601.294		2.601.294
1.5.2.0.27.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados			339.664		339.664
1.5.2.0.27.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	250	P	339.664		339.664
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica			75.450.297		75.450.297
1.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	150	P	72.940.688		72.940.688
		250	P	2.509.609		2.509.609
1.5.2.0.30.00	Receita da Indústria Eletrônica			197.803		197.803
1.5.2.0.30.00	Receita da Indústria Eletrônica	250	P	197.803		197.803
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação			1.310.826		1.310.826
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	250	P	1.310.826		1.310.826
1.6.0.0.00.00	<b>Receita de Serviços</b>			<b>44.265.445.235</b>	<b>10.330.088.882</b>	<b>54.595.534.117</b>
1.6.0.0.00.00	<b>Receita de Serviços</b>			<b>44.265.445.235</b>	<b>10.330.088.882</b>	<b>54.595.534.117</b>
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços			44.265.445.235	10.330.088.882	54.595.534.117
1.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais			76.118.303	4.848.852	80.967.155
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P		4.475.509	4.475.509
1.6.0.0.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	150	P	460.421		460.421
		250	P	18.370.040	373.343	18.743.383
1.6.0.0.01.03	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	250	P	334.406		334.406
1.6.0.0.01.06	Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	150	P	49.885.604		49.885.604
		250	P	19.188		19.188
1.6.0.0.01.10	Receita de Comercialização de Fardamentos	250	P	7.048.644		7.048.644

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.6.0.0.02.00	<i>Serviços Financeiros</i>			36.609.264.087	9.636.614.218	46.245.878.305
1.6.0.0.02.01	<i>Serviços de Juros de Empréstimos</i>	159	F	16.205.211.558		16.205.211.558
		160	F	149.089.585		149.089.585
		171	F	190.352.872		190.352.872
		173	F	18.457.154.981		18.457.154.981
		180	F	583.819.267		583.819.267
		280	F	775.963.456		775.963.456
1.6.0.0.02.03	<i>Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais</i>	280	F	106.710		106.710
1.6.0.0.02.06	<i>Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico</i>	180	F		9.628.827.574	9.628.827.574
1.6.0.0.02.99	<i>Outros Serviços Financeiros</i>	148	F	233.335.514	7.786.644	241.122.158
		280	F	14.230.144		14.230.144
1.6.0.0.03.00	<i>Serviços de Transporte</i>			233.990.011		233.990.011
1.6.0.0.03.01	<i>Serviços de Transporte Rodoviário</i>	250	P	414.351		414.351
1.6.0.0.03.02	<i>Serviços de Transporte Ferroviário</i>	250	P	231.669.107		231.669.107
1.6.0.0.03.03	<i>Serviço de Transporte Hidroviário</i>	250	P	8.927		8.927
1.6.0.0.03.04	<i>Serviços de Transporte Aéreo</i>	250	P	1.897.626		1.897.626
1.6.0.0.04.00	<i>Serviços de Comunicação</i>			72.341.417		72.341.417
1.6.0.0.04.01	<i>Serviços de Publicidade Legal</i>	250	P	24.000.000		24.000.000
1.6.0.0.04.02	<i>Serviços de Radiodifusão</i>	250	P	48.323.708		48.323.708
1.6.0.0.04.03	<i>Outros Serviços de Comunicação</i>	250	P	17.709		17.709
1.6.0.0.05.00	<i>Serviços de Saúde</i>			1.067.508	608.994.649	610.062.157
1.6.0.0.05.01	<i>Serviços Hospitalares</i>	150	P		11.853.775	11.853.775
		250	P		518.712.702	518.712.702
1.6.0.0.05.03	<i>Serviços Radiológicos e Laboratoriais</i>	250	P	1.067.508	2.157.486	3.224.994
1.6.0.0.05.05	<i>Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil</i>	250	P		76.270.686	76.270.686
1.6.0.0.06.00	<i>Serviços Portuários</i>			952.773		952.773
1.6.0.0.06.00	<i>Serviços Portuários</i>	250	P	952.773		952.773
1.6.0.0.07.00	<i>Serviços de Armazenagem</i>			17.225.930		17.225.930
1.6.0.0.07.00	<i>Serviços de Armazenagem</i>	250	P	17.225.930		17.225.930
1.6.0.0.08.00	<i>Serviços de Processamento de Dados</i>			50.243.025		50.243.025
1.6.0.0.08.00	<i>Serviços de Processamento de Dados</i>	150	P	26.889.485		26.889.485
		250	P	23.353.540		23.353.540
1.6.0.0.09.00	<i>Serviço de Socorro Marítimo</i>			48.864		48.864
1.6.0.0.09.00	<i>Serviço de Socorro Marítimo</i>	250	P	48.864		48.864
1.6.0.0.11.00	<i>Serviços de Metrologia e Certificação</i>			529.138.471		529.138.471
1.6.0.0.11.01	<i>Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada</i>	250	P	491.943.409		491.943.409
1.6.0.0.11.02	<i>Serviços de Metrologia Científica e Industrial</i>	250	P	2.575.885		2.575.885
1.6.0.0.11.03	<i>Serviços de Metrologia Legal</i>	250	P	5.285.689		5.285.689
1.6.0.0.11.04	<i>Certificação de Produtos e Serviços</i>	150	P	1.558.757		1.558.757
		250	P	27.627.056		27.627.056
1.6.0.0.11.05	<i>Serviços de Informação Tecnológica</i>	250	P	147.675		147.675
1.6.0.0.12.00	<i>Serviços Tecnológicos</i>			19.661.426	2.742.885	22.404.311
1.6.0.0.12.00	<i>Serviços Tecnológicos</i>	100	P	974.054		974.054
		150	P	1.961.856		1.961.856
		250	P	16.725.516	2.742.885	19.468.401
1.6.0.0.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>			1.174.031.153	70.935.345	1.244.966.498
1.6.0.0.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>	100	P	102.008		102.008
		150	P	724.618.070	523.954	725.142.024
		250	P	449.311.075	70.411.391	519.722.466
1.6.0.0.14.00	<i>Serviços de Inspeção e Fiscalização</i>			139.065.886	6.931	139.072.817
1.6.0.0.14.00	<i>Serviços de Inspeção e Fiscalização</i>	250	P	139.065.886	6.931	139.072.817
1.6.0.0.15.00	<i>Serviços de Meteorologia</i>			15.324		15.324
1.6.0.0.15.00	<i>Serviços de Meteorologia</i>	150	P	15.324		15.324
1.6.0.0.16.00	<i>Serviços Educacionais</i>			281.334.414	245.694	281.580.108
1.6.0.0.16.00	<i>Serviços Educacionais</i>	150	P	26.667.924		26.667.924
		250	P	254.666.490	245.694	254.912.184
1.6.0.0.17.00	<i>Serviços Agropecuários</i>			7.656.230		7.656.230
1.6.0.0.17.00	<i>Serviços Agropecuários</i>	150	P	7.541.699		7.541.699
		250	P	114.531		114.531
1.6.0.0.18.00	<i>Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação</i>			6.666.771		6.666.771

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.6.0.0.18.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	250	P	6.666.771		6.666.771
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais			44.543.034		44.543.034
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	150	P	301.092		301.092
		250	P	44.241.942		44.241.942
1.6.0.0.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos			68.249.325	91.954	68.341.279
1.6.0.0.20.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	150	P	5.400		5.400
		250	P	66.207.453	91.954	66.299.407
1.6.0.0.20.02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	286	P	2.036.472		2.036.472
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação			57.838.258	783.607	58.621.865
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	150	P	597.028		597.028
		250	P	57.241.230	783.607	58.024.837
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas			121.751.477	4.010.614	125.762.091
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	150	P	34.420		34.420
		250	P	121.717.057	4.010.614	125.727.671
1.6.0.0.23.00	Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia			317.792.655		317.792.655
1.6.0.0.23.01	Serviços de Patentes	250	P	157.258.921		157.258.921
1.6.0.0.23.02	Serviços de Registro de Marcas	250	P	138.083.766		138.083.766
1.6.0.0.23.03	Serviços de Transferência de Tecnologia	150	P	55.665		55.665
		250	P	15.215.989		15.215.989
1.6.0.0.23.04	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	250	P	28.084		28.084
1.6.0.0.23.05	Serviços de Registro de Programas de Computador	250	P	488.206		488.206
1.6.0.0.23.06	Serviços de Registro de Desenho Industrial	250	P	4.346.640		4.346.640
1.6.0.0.23.07	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	250	P	2.959		2.959
1.6.0.0.23.08	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	250	P	2.257.425		2.257.425
1.6.0.0.23.99	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	250	P	55.000		55.000
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio			40.836.758		40.836.758
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	150	P	40.836.758		40.836.758
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas			241.559.118	357.296	241.916.414
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	250	P	241.559.118	357.296	241.916.414
1.6.0.0.26.00	Serviços de Fornecimento de Água			6.378.233		6.378.233
1.6.0.0.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	250	P	6.378.233		6.378.233
1.6.0.0.28.00	Serviços de Geoprocessamento			241.792		241.792
1.6.0.0.28.00	Serviços de Geoprocessamento	250	P	241.792		241.792
1.6.0.0.30.00	Tarifa de Utilização de Faróis			105.978.588		105.978.588
1.6.0.0.30.00	Tarifa de Utilização de Faróis	250	P	105.978.588		105.978.588
1.6.0.0.31.00	Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária			1.540.553.784		1.540.553.784
1.6.0.0.31.01	Tarifa Aeroportuária	250	P	770.081		770.081
1.6.0.0.31.02	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	186	P	1.166.403.540		1.166.403.540
1.6.0.0.31.03	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	186	P	373.380.163		373.380.163
1.6.0.0.32.00	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral			15.210.224		15.210.224
1.6.0.0.32.00	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	250	P	15.210.224		15.210.224
1.6.0.0.33.00	Tarifas e Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota			1.517.194.941		1.517.194.941

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.6.0.0.33.01	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	250	P	1.517.194.941		1.517.194.941
1.6.0.0.35.00	Serviços de Compensações de Variações Salariais			182.597		182.597
1.6.0.0.35.00	Serviços de Compensações de Variações Salariais	180	F	182.597		182.597
1.6.0.0.36.00	Prestação de Serviços pelo Banco Central do Brasil			212.980.721		212.980.721
1.6.0.0.36.01	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	250	P	182.236.036		182.236.036
1.6.0.0.36.02	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	250	P	30.744.685		30.744.685
1.6.0.0.37.00	Garantias e Avais			325.820.951		325.820.951
1.6.0.0.37.02	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	150	P	83.550.704		83.550.704
1.6.0.0.37.03	Comissões pela Prestação de Garantia	250	P	267		267
1.6.0.0.37.05	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	150	P	242.269.980		242.269.980
1.6.0.0.39.00	Serviços Veterinários			1.749.868		1.749.868
1.6.0.0.39.00	Serviços Veterinários	250	P	1.749.868		1.749.868
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			392.524.132	456.837	392.980.969
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100	P	116.260		116.260
		150	P	60.318.379		60.318.379
		250	P	332.089.493	456.837	332.546.330
1.6.0.0.56.00	Certificação e Homologação da Atividade Mineral			4.126.337		4.126.337
1.6.0.0.56.00	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	250	P	4.126.337		4.126.337
1.6.0.0.60.00	Serviços Voltados à Inovação e à Pesquisa no Ambiente Produtivo - Instituição Científica e Tecnológica			180.000		180.000
1.6.0.0.60.02	Serviços Decorrentes de Parcerias com Outras Instituições Públicas e Privadas	250	P	180.000		180.000
1.6.0.0.70.00	Tarifa de Compartilhamento e Utilização em Atividades de Pesquisa e Inovação - Instituição Científica e Tecnológica			4.660		4.660
1.6.0.0.70.01	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	250	P	4.660		4.660
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços			30.926.189		30.926.189
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	250	P	30.926.189		30.926.189
1.7.0.0.00.00	<b>Transferências Correntes</b>			<b>1.163.543.984</b>	<b>68.167.118</b>	<b>1.231.711.102</b>
1.7.2.0.00.00	<b>Transferências Intergovernamentais</b>			<b>177.112</b>	<b>522.472</b>	<b>699.584</b>
1.7.2.3.00.00	Transferências dos Municípios			177.112	522.472	699.584
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios			177.112	522.472	699.584
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	250	P	177.112	522.472	699.584
1.7.3.0.00.00	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>			<b>286.799.490</b>	<b>16.883.219</b>	<b>303.682.709</b>
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			286.799.490	16.883.219	303.682.709
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	186	P	49.100.000		49.100.000
		196	P	40.324.947	16.613.219	56.938.166
		296	P	197.374.543	270.000	197.644.543
1.7.4.0.00.00	<b>Transferências do Exterior</b>			<b>33.235.872</b>		<b>33.235.872</b>
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior			33.235.872		33.235.872
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior			33.235.872		33.235.872
1.7.4.0.00.00	Transferências do Exterior	195	P	33.235.872		33.235.872
1.7.5.0.00.00	<b>Transferências de Pessoas</b>			<b>577.819</b>	<b>66.969</b>	<b>644.788</b>
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas			577.819	66.969	644.788
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas			577.819	66.969	644.788
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	196	P	1.469	66.969	68.438

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		296	P	576.350		576.350
1.7.6.0.00.00	<b>Transferências de Convênios</b>			<b>842.753.691</b>	<b>50.567.195</b>	<b>893.320.886</b>
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			485.782.799		485.782.799
1.7.6.1.00.00	<i>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</i>			485.782.799		485.782.799
1.7.6.1.00.00	<i>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</i>	181	P	463.899.389		463.899.389
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	281	P	21.883.410	4.128.751	21.883.410
1.7.6.2.00.00	<i>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades</i>			185.811.553	4.128.751	189.940.304
1.7.6.2.00.00	<i>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades</i>	181	P	105.865.000		105.865.000
1.7.6.2.00.00	<i>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades</i>	281	P	79.946.553	4.128.751	84.075.304
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			20.515.555	46.333.639	66.849.194
1.7.6.3.00.00	<i>Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades</i>			20.515.555	46.333.639	66.849.194
1.7.6.3.00.00	<i>Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades</i>	181	P	6.000.000		6.000.000
1.7.6.3.00.00	<i>Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades</i>	281	P	14.515.555	46.333.639	60.849.194
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas			150.643.784	104.805	150.748.589
1.7.6.4.00.00	<i>Transferência de Convênios de Instituições Privadas</i>			150.643.784	104.805	150.748.589
1.7.6.4.00.00	<i>Transferência de Convênios de Instituições Privadas</i>	181	P	27.781.093		27.781.093
1.7.6.4.00.00	<i>Transferência de Convênios de Instituições Privadas</i>	281	P	122.862.691	104.805	122.967.496
1.7.7.0.00.00	<b>Transferências para o Combate à Fome</b>				<b>127.263</b>	<b>127.263</b>
1.7.7.2.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas				35.430	35.430
1.7.7.2.00.00	<i>Provenientes de Pessoas Jurídicas</i>				35.430	35.430
1.7.7.2.00.00	<i>Provenientes de Pessoas Jurídicas</i>	194	P		35.430	35.430
1.7.7.3.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas				19.890	19.890
1.7.7.3.00.00	<i>Provenientes de Pessoas Físicas</i>				19.890	19.890
1.7.7.3.00.00	<i>Provenientes de Pessoas Físicas</i>	194	P		19.890	19.890
1.7.7.4.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados				71.943	71.943
1.7.7.4.00.00	<i>Provenientes de Depósitos não Identificados</i>				71.943	71.943
1.7.7.4.00.00	<i>Provenientes de Depósitos não Identificados</i>	194	P		71.943	71.943
1.9.0.0.00.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>56.390.287.865</b>	<b>20.371.652.727</b>	<b>76.761.940.592</b>
1.9.1.0.00.00	<b>Multas e Juros de Mora</b>			<b>18.287.758.469</b>	<b>4.116.198.574</b>	<b>22.403.957.043</b>
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			5.888.745.024	6.000.219	5.894.745.243
1.9.1.1.01.00	<i>Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação</i>			134.347.795		134.347.795
1.9.1.1.01.01	<i>Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação</i>	100	P	36.733.621		36.733.621
		112	P	13.182.511		13.182.511
		132	P	13.711.452		13.711.452
		158	P	9.608.586		9.608.586
1.9.1.1.01.02	<i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação</i>	100	P	30.652.223		30.652.223
		112	P	11.000.092		11.000.092
		132	P	11.441.465		11.441.465
		158	P	8.017.845		8.017.845
1.9.1.1.02.00	<i>Multas e Juros de Mora - Imposto de Renda e Proventos Qualquer Natureza</i>			4.793.919.949		4.793.919.949
1.9.1.1.02.01	<i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</i>	100	P	166.383.900		166.383.900
		101	P	473.306.783		473.306.783
		112	P	97.619.524		97.619.524
		132	P	124.870.951		124.870.951
		158	P	123.874.640		123.874.640

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.1.02.02	<i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</i>	100	P	218.311.578		218.311.578
		101	P	621.023.734		621.023.734
		112	P	128.086.145		128.086.145
		132	P	163.842.621		163.842.621
		158	P	162.535.366		162.535.366
1.9.1.1.02.03	<i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</i>	100	P	64.593.294		64.593.294
		101	P	183.746.409		183.746.409
		112	P	37.897.697		37.897.697
		132	P	48.477.203		48.477.203
		158	P	48.090.416		48.090.416
1.9.1.1.02.04	<i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas</i>	100	P	309.657.256		309.657.256
		101	P	880.871.765		880.871.765
		112	P	181.679.801		181.679.801
		132	P	232.397.461		232.397.461
		158	P	230.543.226		230.543.226
1.9.1.1.02.05	<i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</i>	100	P	38.784.527		38.784.527
		101	P	110.329.061		110.329.061
		112	P	22.755.369		22.755.369
		132	P	29.107.748		29.107.748
		158	P	28.875.506		28.875.506
1.9.1.1.02.06	<i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</i>	100	P	8.271.762		8.271.762
		101	P	23.530.407		23.530.407
		112	P	4.853.147		4.853.147
		132	P	6.207.949		6.207.949
		158	P	6.158.418		6.158.418
1.9.1.1.02.07	<i>Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ</i>	100	P	2.908.396		2.908.396
		101	P	8.273.417		8.273.417
		112	P	1.706.392		1.706.392
		132	P	2.182.748		2.182.748
		158	P	2.165.332		2.165.332
1.9.1.1.03.00	<i>Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>			755.349.016		755.349.016
1.9.1.1.03.01	<i>Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	100	P	28.906.984		28.906.984
		101	P	98.914.755		98.914.755
		112	P	13.813.957		13.813.957
		132	P	12.071.557		12.071.557
		158	P	16.835.428		16.835.428
1.9.1.1.03.02	<i>Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados</i>	100	P	98.553.184		98.553.184
		101	P	337.232.133		337.232.133
		112	P	47.096.212		47.096.212
		132	P	41.155.810		41.155.810
		158	P	57.397.374		57.397.374
1.9.1.1.03.03	<i>Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI</i>	100	P	571.490		571.490
		101	P	1.955.541		1.955.541
		112	P	273.101		273.101
		132	P	238.654		238.654
		158	P	332.836		332.836
1.9.1.1.04.00	<i>Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</i>			101.576.322		101.576.322
1.9.1.1.04.01	<i>Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</i>	100	P	9.094.278		9.094.278
		112	P	9.981.524		9.981.524
		132	P	15.569.403		15.569.403
		158	P	20.807.708		20.807.708

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.1.04.02	Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100 112 132 158	P P P P	7.564.239 8.302.214 12.949.977 17.306.979		7.564.239 8.302.214 12.949.977 17.306.979
1.9.1.1.07.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação			4.361.329		4.361.329
1.9.1.1.07.01	Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	100 112 132 158	P P P P	277.116 99.448 103.438 72.487		277.116 99.448 103.438 72.487
1.9.1.1.07.02	Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	100 112 132 158	P P P P	1.910.429 685.591 713.100 499.720		1.910.429 685.591 713.100 499.720
1.9.1.1.08.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			72.038.215		72.038.215
1.9.1.1.08.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	102	P	64.821.757		64.821.757
1.9.1.1.08.02	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	100 102 112 132 158	P P P P P	591.750 3.608.229 649.481 1.387.061 979.937		591.750 3.608.229 649.481 1.387.061 979.937
1.9.1.1.31.00	Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			1.176.024		1.176.024
1.9.1.1.31.01	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	178	P	315.983		315.983
1.9.1.1.31.02	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	178	P	860.041		860.041
1.9.1.1.32.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército			360.246		360.246
1.9.1.1.32.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	174	P	360.246		360.246
1.9.1.1.34.00	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada			100.427	84.301	184.728
1.9.1.1.34.00	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	174	P	100.427	84.301	184.728
1.9.1.1.36.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar				5.915.918	5.915.918
1.9.1.1.36.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	174	P		5.915.918	5.915.918
1.9.1.1.37.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários			8.970		8.970
1.9.1.1.37.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	174	P	8.970		8.970
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			25.506.731		25.506.731
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100 132 158	P P P	30.529 18.317 12.211		30.529 18.317 12.211
1.9.1.1.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100	P	12.722.837		12.722.837

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		132	P	7.633.702		7.633.702
		158	P	5.089.135		5.089.135
1.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições			4.413.865.254	3.451.917.564	7.865.782.818
1.9.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social			130.802.732	523.210.928	654.013.660
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	98.623.052		98.623.052
		153	P		394.492.207	394.492.207
1.9.1.2.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	32.179.680		32.179.680
		153	P		128.718.721	128.718.721
1.9.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação			1.127.809		1.127.809
1.9.1.2.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	113	P	1.127.809		1.127.809
1.9.1.2.10.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações			3.875.954		3.875.954
1.9.1.2.10.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	100	P	773.503		773.503
		172	P	3.094.017		3.094.017
1.9.1.2.10.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	100	P	1.687		1.687
		172	P	6.747		6.747
1.9.1.2.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor				5.566.186	5.566.186
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	156	P		5.566.186	5.566.186
1.9.1.2.30.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				2.318.595.776	2.318.595.776
1.9.1.2.30.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		27.143.878	27.143.878
1.9.1.2.30.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P		421.129.676	421.129.676
1.9.1.2.30.03	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P		500.122.721	500.122.721
1.9.1.2.30.04	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		468.528.827	468.528.827
1.9.1.2.30.05	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		428.740	428.740
1.9.1.2.30.06	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	154	P		15.590.570	15.590.570
1.9.1.2.30.07	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P		247.629.299	247.629.299
1.9.1.2.30.08	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		73.847.138	73.847.138
1.9.1.2.30.09	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P		52.235.404	52.235.404

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.2.30.12	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P		377.511	377.511
1.9.1.2.30.13	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P		2.653	2.653
1.9.1.2.30.14	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		1.796.130	1.796.130
1.9.1.2.30.15	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		195.443.457	195.443.457
1.9.1.2.30.16	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P		26.136.025	26.136.025
1.9.1.2.30.17	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P		224.399.545	224.399.545
1.9.1.2.30.24	Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P		31.693.997	31.693.997
1.9.1.2.30.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P		32.090.205	32.090.205
1.9.1.2.31.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP			334.328.119	308.610.571	642.938.690
1.9.1.2.31.01	Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	100	P	98.338.391		98.338.391
		140	P	157.341.426	236.012.138	393.353.564
1.9.1.2.31.02	Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	100	P	30.249.347		30.249.347
		140	P	48.398.955	72.598.433	120.997.388
1.9.1.2.32.00	Multas e juros de mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			73.509.150	294.036.597	367.545.747
1.9.1.2.32.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	55.758.254		55.758.254
		151	P		223.033.014	223.033.014
1.9.1.2.32.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	17.750.896		17.750.896
		151	P		71.003.583	71.003.583
1.9.1.2.33.00	Multas e juros de mora sobre a Contribuição dos Concursos de Prognósticos			922.913		922.913
1.9.1.2.33.07	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos	100	P	922.913		922.913
1.9.1.2.34.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica			1.093.176		1.093.176
1.9.1.2.34.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	100	P	218.635		218.635
		172	P	874.541		874.541
1.9.1.2.35.00	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical			60.666	242.666	303.332

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.2.35.00	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	100	P	60.666		60.666
		176	P		242.666	242.666
1.9.1.2.36.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			72.192		72.192
1.9.1.2.36.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	100	P	14.438		14.438
		118	P	57.754		57.754
1.9.1.2.51.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas			9.500		9.500
1.9.1.2.51.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	100	P	1.900		1.900
		172	P	7.600		7.600
1.9.1.2.55.00	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Contribuições			3.857.446.448		3.857.446.448
1.9.1.2.55.01	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	103.658.779		103.658.779
		132	P	414.635.115		414.635.115
1.9.1.2.55.02	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	365.507.200		365.507.200
		132	P	1.462.028.802		1.462.028.802
1.9.1.2.55.05	Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100	P	102.061.403		102.061.403
		132	P	408.245.614		408.245.614
1.9.1.2.55.07	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	48.460.331		48.460.331
		132	P	193.841.323		193.841.323
1.9.1.2.55.08	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	151.801.576		151.801.576
		132	P	607.206.305		607.206.305
1.9.1.2.56.00	Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				1.654.840	1.654.840
1.9.1.2.56.00	Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	154	P		1.654.840	1.654.840
1.9.1.2.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições			10.616.595		10.616.595
1.9.1.2.99.01	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	100	P	820.035		820.035
		132	P	1.606.323		1.606.323
		158	P	1.497.683		1.497.683
		172	P	110.098		110.098
		176	P	66.037		66.037
1.9.1.2.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	100	P	1.303.284		1.303.284
		132	P	2.697.797		2.697.797
		158	P	2.515.338		2.515.338
1.9.1.3.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			1.887.198.711		1.887.198.711
1.9.1.3.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação			25.745.632		25.745.632

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.3.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	100	P	1.636.200		1.636.200
		112	P	587.179		587.179
		132	P	610.740		610.740
		158	P	427.989		427.989
1.9.1.3.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	100	P	11.277.233		11.277.233
		112	P	4.047.034		4.047.034
		132	P	4.209.419		4.209.419
		158	P	2.949.838		2.949.838
1.9.1.3.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.464.379.746		1.464.379.746
1.9.1.3.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	100	P	41.245.352		41.245.352
		101	P	120.726.995		120.726.995
		112	P	24.899.943		24.899.943
		132	P	49.699.421		49.699.421
		158	P	14.942.863		14.942.863
1.9.1.3.02.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	100	P	40.819.716		40.819.716
		101	P	119.481.142		119.481.142
		112	P	24.642.985		24.642.985
		132	P	49.186.543		49.186.543
		158	P	14.788.659		14.788.659
1.9.1.3.02.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	100	P	10.608.231		10.608.231
		101	P	31.050.769		31.050.769
		112	P	6.404.221		6.404.221
		132	P	12.782.603		12.782.603
		158	P	3.843.278		3.843.278
1.9.1.3.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	100	P	123.079.392		123.079.392
		101	P	360.258.904		360.258.904
		112	P	74.303.399		74.303.399
		132	P	148.307.003		148.307.003
		158	P	44.590.686		44.590.686
1.9.1.3.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	100	P	19.929.268		19.929.268
		101	P	58.333.863		58.333.863
		112	P	12.031.359		12.031.359
		132	P	24.014.175		24.014.175
		158	P	7.220.216		7.220.216
1.9.1.3.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	100	P	4.412.667		4.412.667
		101	P	12.916.075		12.916.075
		112	P	2.663.941		2.663.941
		132	P	5.317.133		5.317.133
		158	P	1.598.674		1.598.674
1.9.1.3.02.07	Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional	100	P	12.841		12.841
		101	P	37.585		37.585
		112	P	7.752		7.752
		132	P	15.473		15.473
		158	P	4.652		4.652
1.9.1.3.02.08	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Nacional	100	P	33.120		33.120
		101	P	96.944		96.944
		112	P	19.995		19.995
		132	P	39.909		39.909

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.3.03.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	158	P	11.999 367.222.606		11.999 367.222.606
1.9.1.3.03.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100 101 112 132 158	P P P P P	5.803.057 20.513.499 2.864.816 4.728.771 1.457.958		5.803.057 20.513.499 2.864.816 4.728.771 1.457.958
1.9.1.3.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100 101 112 132 158	P P P P P	54.443.608 192.455.283 26.877.376 44.364.791 13.678.394		54.443.608 192.455.283 26.877.376 44.364.791 13.678.394
1.9.1.3.03.03	Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	100 101 112 132 158	P P P P P	4.208 14.877 2.078 3.429 1.057		4.208 14.877 2.078 3.429 1.057
1.9.1.3.03.04	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	100 101 112 132 158	P P P P P	1.543 5.454 762 1.257 388		1.543 5.454 762 1.257 388
1.9.1.3.04.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			15.022.953		15.022.953
1.9.1.3.04.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100 112 132 158	P P P P	413.321 453.644 707.605 945.677		413.321 453.644 707.605 945.677
1.9.1.3.04.02	Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100 112 132 158	P P P P	2.050.444 2.250.487 3.510.360 4.691.415		2.050.444 2.250.487 3.510.360 4.691.415
1.9.1.3.07.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação			4.238.849		4.238.849
1.9.1.3.07.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100 112 132 158	P P P P	86.898 31.185 32.436 22.730		86.898 31.185 32.436 22.730
1.9.1.3.07.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100 112 132 158	P P P P	2.039.214 731.808 761.171 533.407		2.039.214 731.808 761.171 533.407
1.9.1.3.08.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			6.835.174		6.835.174
1.9.1.3.08.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	102	P	170.761		170.761

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.3.08.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	100	P	546.482		546.482
		102	P	3.332.206		3.332.206
		112	P	599.797		599.797
		132	P	1.280.954		1.280.954
		158	P	904.974		904.974
1.9.1.3.09.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações			9.981		9.981
1.9.1.3.09.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	178	P	9.981		9.981
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos			3.743.770		3.743.770
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100	P	79.040		79.040
		127	P	243.643		243.643
		132	P	262.997		262.997
		158	P	48.863		48.863
		174	P	3.109.227		3.109.227
1.9.1.4.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições			2.502.888.794	500.904.916	3.003.793.710
1.9.1.4.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social			35.896.585	143.586.340	179.482.925
1.9.1.4.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	100	P	13.973.211		13.973.211
		153	P		55.892.846	55.892.846
1.9.1.4.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	100	P	21.923.374		21.923.374
		153	P		87.693.494	87.693.494
1.9.1.4.04.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				237.929.629	237.929.629
1.9.1.4.04.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		363.970	363.970
1.9.1.4.04.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P		38.992.520	38.992.520
1.9.1.4.04.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P		94.375.788	94.375.788
1.9.1.4.04.04	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		82.411.793	82.411.793
1.9.1.4.04.05	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		1.511.802	1.511.802
1.9.1.4.04.07	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P		1.729	1.729
1.9.1.4.04.08	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		13.172.537	13.172.537
1.9.1.4.04.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P		52.164	52.164

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.4.04.14	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		61.198	61.198
1.9.1.4.04.15	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		6.964.469	6.964.469
1.9.1.4.04.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P		21.659	21.659
1.9.1.4.05.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP			66.184.432	61.093.323	127.277.755
1.9.1.4.05.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	12.383.021		12.383.021
		140	P	19.812.834	29.719.252	49.532.086
1.9.1.4.05.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	13.072.530		13.072.530
		140	P	20.916.047	31.374.071	52.290.118
1.9.1.4.06.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			14.573.906	58.295.624	72.869.530
1.9.1.4.06.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	7.579.262		7.579.262
		151	P		30.317.049	30.317.049
1.9.1.4.06.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	6.994.644		6.994.644
		151	P		27.978.575	27.978.575
1.9.1.4.10.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante			1.791.426		1.791.426
1.9.1.4.10.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	100	P	358.285		358.285
		135	P	1.433.141		1.433.141
1.9.1.4.12.00	Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa das Contribuições			2.357.913.557		2.357.913.557
1.9.1.4.12.01	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	43.880.527		43.880.527
		132	P	175.522.108		175.522.108
1.9.1.4.12.02	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	281.363.815		281.363.815
		132	P	1.125.455.262		1.125.455.262
1.9.1.4.12.05	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100	P	36.351.512		36.351.512
		132	P	145.406.050		145.406.050
1.9.1.4.12.07	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	21.350.429		21.350.429
		132	P	85.401.716		85.401.716
1.9.1.4.12.08	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	88.636.428		88.636.428
		132	P	354.545.710		354.545.710

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.4.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições			26.528.888		26.528.888
1.9.1.4.99.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	100	P	282.215		282.215
		132	P	1.010.328		1.010.328
		158	P	118.530		118.530
1.9.1.4.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	100	P	5.023.563		5.023.563
		132	P	17.984.356		17.984.356
		158	P	2.109.896		2.109.896
1.9.1.5.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			667.107.213	475.875	667.583.088
1.9.1.5.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista			62.155.065		62.155.065
1.9.1.5.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	P	62.155.065		62.155.065
1.9.1.5.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais			2.654		2.654
1.9.1.5.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	141	P	2.654		2.654
1.9.1.5.04.00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária			6.393		6.393
1.9.1.5.04.00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	174	P	6.393		6.393
1.9.1.5.18.00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis			3.803.604		3.803.604
1.9.1.5.18.00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	P	3.803.604		3.803.604
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			601.139.497	475.875	601.615.372
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	100	P	430.941.846		430.941.846
		133	P	9.598.859		9.598.859
		150	P		475.875	475.875
		158	P	25.529.637		25.529.637
		250	P	21.581		21.581
1.9.1.5.99.02	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	100	P	132.349.996		132.349.996
		133	P	739.313		739.313
		150	P	53.421		53.421
		174	P	1.904.844		1.904.844
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas			104.671.487	3.037.957	107.709.444
1.9.1.8.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel			256.496	42.876	299.372
1.9.1.8.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	133	P	14.055		14.055
		150	P		42.876	42.876
		250	P	242.441		242.441
1.9.1.8.02.00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos			249.873		249.873
1.9.1.8.02.00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	100	P	1.474		1.474
		133	P	119.555		119.555
		250	P	128.844		128.844
1.9.1.8.03.00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios			1.280.798		1.280.798
1.9.1.8.03.00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	133	P	1.280.798		1.280.798
1.9.1.8.04.00	Multa e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União			95.277		95.277

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.8.04.01	Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto	133	P	95.277		95.277
1.9.1.8.05.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis			3.340		3.340
1.9.1.8.05.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	250	P	3.340		3.340
1.9.1.8.07.00	Multas e Juros de Mora de Foros			7.092.086		7.092.086
1.9.1.8.07.00	Multas e Juros de Mora de Foros	100	P	2.289.027		2.289.027
1.9.1.8.07.00	Multas e Juros de Mora de Foros	133	P	4.803.059		4.803.059
1.9.1.8.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação			18.973.185	471	18.973.656
1.9.1.8.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	100	P	5.250.641		5.250.641
1.9.1.8.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	133	P	13.706.296		13.706.296
1.9.1.8.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	150	P	16.248	471	16.719
1.9.1.8.11.00	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios			837.024		837.024
1.9.1.8.11.00	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	186	P	837.024		837.024
1.9.1.8.12.00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos			134.188	87.034	221.222
1.9.1.8.12.00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	139	P	130.552	87.034	217.586
1.9.1.8.12.00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	150	P	3.636		3.636
1.9.1.8.14.00	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais			4.708		4.708
1.9.1.8.14.00	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	141	P	4.708		4.708
1.9.1.8.17.00	Multa e Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União			6.355		6.355
1.9.1.8.17.01	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	133	P	6.355		6.355
1.9.1.8.18.00	Multa e Juros de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União			56.141		56.141
1.9.1.8.18.01	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	133	P	56.141		56.141
1.9.1.8.19.00	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada				11.413	11.413
1.9.1.8.19.00	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	174	P		11.413	11.413
1.9.1.8.21.00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				4.329	4.329
1.9.1.8.21.00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P		4.329	4.329
1.9.1.8.25.00	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			4.388.311		4.388.311
1.9.1.8.25.00	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	P	4.388.311		4.388.311
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora			71.293.705	2.891.834	74.185.539
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	100	P	23.605.969		23.605.969
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	127	P	366.472		366.472
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	132	P	18		18
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	133	P	18.751.237		18.751.237
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	134	P	40.191		40.191
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	135	P	397.937		397.937
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	150	P	14.868.462	2.556.082	17.424.544
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	158	P	484		484
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	174	P	346.630	54.733	401.363
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	178	P	10.841.524		10.841.524

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		183	P	5.023		5.023
		186	P	297.897		297.897
		250	P	1.771.861	281.019	2.052.880
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens			2.823.281.986	153.862.043	2.977.144.029
1.9.1.9.01.00	Multas Previstas na Legislação de Metrologia			187.933.793		187.933.793
1.9.1.9.01.00	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	250	P	187.933.793		187.933.793
1.9.1.9.02.00	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo			3.650.742		3.650.742
1.9.1.9.02.00	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	174	P	3.650.742		3.650.742
1.9.1.9.03.00	Multa de Poluição de Águas			93.599		93.599
1.9.1.9.03.00	Multa de Poluição de Águas	174	P	93.599		93.599
1.9.1.9.06.00	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas			32.622.377		32.622.377
1.9.1.9.06.00	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	174	P	32.622.377		32.622.377
1.9.1.9.08.00	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar			4.050.610		4.050.610
1.9.1.9.08.00	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	174	P	4.050.610		4.050.610
1.9.1.9.09.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			58.800.705		58.800.705
1.9.1.9.09.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	P	58.800.705		58.800.705
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária				16.637.197	16.637.197
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	174	P		16.637.197	16.637.197
1.9.1.9.13.00	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis			42.783.124		42.783.124
1.9.1.9.13.00	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	P	42.783.124		42.783.124
1.9.1.9.14.00	Multas por Infração à Legislação Trabalhista			294.310.038		294.310.038
1.9.1.9.14.00	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	P	294.310.038		294.310.038
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito			682.754.850		682.754.850
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	174	P	682.754.850		682.754.850
1.9.1.9.16.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				31.444.802	31.444.802
1.9.1.9.16.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	174	P		31.444.802	31.444.802
1.9.1.9.18.00	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica			10.000		10.000
1.9.1.9.18.00	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	174	P	10.000		10.000
1.9.1.9.26.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			93.372.706		93.372.706
1.9.1.9.26.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos					
1.9.1.9.26.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	174	P	168.725		168.725
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros					
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	174	P	93.203.981		93.203.981
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			147.517.669	6.501.528	154.019.197
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100	P	1.577.667		1.577.667
		150	P	3.957.345	1.010.698	4.968.043
		158	P	336.272		336.272
		250	P	141.646.385	5.490.830	147.137.215
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas			54.979.149		54.979.149
1.9.1.9.28.00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	174	P	54.979.149		54.979.149

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.9.30.00	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica			11.971.649		11.971.649
1.9.1.9.30.00	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	P	11.971.649		11.971.649
1.9.1.9.31.00	Multa de Tarifa Pedágio			4.437.859		4.437.859
1.9.1.9.31.00	Multa de Tarifa Pedágio	174	P	4.437.859		4.437.859
1.9.1.9.32.00	Multas Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial			6.921.144		6.921.144
1.9.1.9.32.10	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	174	P	6.921.144		6.921.144
1.9.1.9.33.00	Multa de Quebra de Fiança			1.592.298		1.592.298
1.9.1.9.33.00	Multa de Quebra de Fiança	174	P	1.592.298		1.592.298
1.9.1.9.34.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica			206.123.030		206.123.030
1.9.1.9.34.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	174	P	206.123.030		206.123.030
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente			114.220.107		114.220.107
1.9.1.9.35.10	Multas Administrativas por Danos Ambientais	174	P	113.916.028		113.916.028
1.9.1.9.35.20	Multas Judiciais por Danos Ambientais	174	P	304.079		304.079
1.9.1.9.37.00	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição			591.363		591.363
1.9.1.9.37.00	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	100	P	591.363		591.363
1.9.1.9.41.00	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica			1.035.121		1.035.121
1.9.1.9.41.00	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	174	P	1.035.121		1.035.121
1.9.1.9.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			28.859.321		28.859.321
1.9.1.9.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	100	P	28.859.321		28.859.321
1.9.1.9.49.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				391.848	391.848
1.9.1.9.49.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	174	P		391.848	391.848
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração			41.782.708	87.329.546	129.112.254
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	154	P		27.880.655	27.880.655
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	174	P	40.671.557	59.448.891	100.120.448
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	250	P	1.111.151		1.111.151
1.9.1.9.51.00	Multa pelo Descumprimento de Obrigação Acessória Previdenciária				7.227.806	7.227.806
1.9.1.9.51.10	Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social	154	P		6.674.628	6.674.628
1.9.1.9.51.20	Multa a Titulares de Cartórios por Descumprimento das Obrigações Previstas na Legislação Previdenciária	154	P		72.764	72.764
1.9.1.9.51.30	Multas Aplicadas a Empresa por Não Emissão ou Emissão em Atraso da Comunicação por Acidente de Trabalho	154	P		63.134	63.134
1.9.1.9.51.40	Multas Aplicadas por Ausência de Desconto em Folha de Pagamento Proveniente de Benefícios Pagos Indevidamente	154	P		32.138	32.138
1.9.1.9.51.50	Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS	154	P		385.142	385.142
1.9.1.9.52.00	Multas Previstas na Legislação Minerária			16.418.992		16.418.992
1.9.1.9.52.00	Multas Previstas na Legislação Minerária	174	P	16.418.992		16.418.992
1.9.1.9.53.00	Multas Decorrentes de Serviços de Migração			12.472.317		12.472.317

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.1.9.53.00	Multas Decorrentes de Serviços de Migração	174	P	12.472.317		12.472.317
1.9.1.9.99.00	Outras Multas			773.976.715	4.329.316	778.306.031
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	100	P	528.048.822		528.048.822
		127	P	38.771		38.771
		133	P	2.989.136		2.989.136
		150	P	22.564.787	3.985.512	26.550.299
		158	P	79.664.061		79.664.061
		174	P	6.958.780		6.958.780
		175	P	102		102
		186	P	1.457.567		1.457.567
		250	P	132.254.689	343.804	132.598.493
1.9.2.0.00.00	<b>Indenizações e Restituições</b>			<b>7.271.930.231</b>	<b>1.423.960.679</b>	<b>8.695.890.910</b>
1.9.2.1.00.00	Indenizações			118.259.390	293.608	118.552.998
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			3.918.378	292.568	4.210.946
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	150	P	449.510		449.510
		250	P	3.468.868	292.568	3.761.436
1.9.2.1.07.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União			3.998.545		3.998.545
1.9.2.1.07.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	100	P	3.998.545		3.998.545
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			110.342.467	1.040	110.343.507
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	100	P	89.382.030		89.382.030
		150	P	210.879		210.879
		250	P	20.749.558	1.040	20.750.598
1.9.2.2.00.00	Restituições			7.153.670.841	1.423.667.071	8.577.337.912
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios			174.635.084	199.808.970	374.444.054
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	100	P	4.865.081		4.865.081
		112	P	143.441.290		143.441.290
		140	P		29.419.892	29.419.892
		150	P	11.669.292		11.669.292
		151	P		167.137.887	167.137.887
		250	P	14.659.421	3.251.191	17.910.612
1.9.2.2.02.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados			36.438.966	607.694.637	644.133.603
1.9.2.2.02.10	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	P		507.369.698	507.369.698
1.9.2.2.02.20	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	250	P	36.438.966	297.169	36.736.135
1.9.2.2.02.30	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude	154	P		8.102.584	8.102.584
1.9.2.2.02.40	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro	154	P		3.060.116	3.060.116
1.9.2.2.02.50	Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário	154	P		23.595.446	23.595.446
1.9.2.2.02.60	Restituição de Benefícios Previdenciários Mediante Consignação em Folha de Pagamento	154	P		1.296.735	1.296.735
1.9.2.2.02.70	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Parcelamento de Débito	154	P		240.670	240.670
1.9.2.2.02.91	Restituição de Benefícios Oriundos de Encargos Previdenciários da União	151	P		192.867	192.867
1.9.2.2.02.92	Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia	153	P		1.792.719	1.792.719
1.9.2.2.02.93	Outras Restituições de Benefícios Previdenciários	154	P		61.746.633	61.746.633
1.9.2.2.05.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				75.738.093	75.738.093
1.9.2.2.05.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	186	P		75.738.093	75.738.093

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.2.2.06.00	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos				72.000.000	72.000.000
1.9.2.2.06.00	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	250	P		72.000.000	72.000.000
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores			3.183.190.450	293.348.801	3.476.539.251
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	100	P	3.145.239.484		3.145.239.484
		150	P	11.651.077	270.508.524	282.159.601
		250	P	26.299.889	22.840.277	49.140.166
1.9.2.2.08.00	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais			32.721.183		32.721.183
1.9.2.2.08.00	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	100	P	32.721.183		32.721.183
1.9.2.2.09.00	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos			18.340.056		18.340.056
1.9.2.2.09.00	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	175	P	18.340.056		18.340.056
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				11.974.111	11.974.111
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	154	P		11.324.381	11.324.381
1.9.2.2.10.02	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos	154	P		649.730	649.730
1.9.2.2.11.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				110.704.428	110.704.428
1.9.2.2.11.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	140	P		110.704.428	110.704.428
1.9.2.2.20.00	Recuperação de Sinistros			4.571.014		4.571.014
1.9.2.2.20.00	Recuperação de Sinistros	150	P	4.571.014		4.571.014
1.9.2.2.22.00	Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				2.021.597	2.021.597
1.9.2.2.22.00	Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P		2.021.597	2.021.597
1.9.2.2.30.00	Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda			287.028.499		287.028.499
1.9.2.2.30.00	Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	100	P	120.838.998		120.838.998
		101	P	137.773.680		137.773.680
		112	P	28.415.821		28.415.821
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			3.416.745.589	50.376.434	3.467.122.023
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	100	P	3.261.169.740		3.261.169.740
		150	P	2.125.983	47.966.428	50.092.411
		153	P		999.886	999.886
		154	P		3.112	3.112
		250	P	153.449.866	1.407.008	154.856.874
1.9.3.0.00.00	<b>Receita da Dívida Ativa</b>			<b>6.554.749.202</b>	<b>9.834.702.996</b>	<b>16.389.452.198</b>
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			4.130.689.900		4.130.689.900
1.9.3.1.01.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			2.853.549.463		2.853.549.463
1.9.3.1.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	100	P	167.124.416		167.124.416
		101	P	190.545.653		190.545.653
		112	P	39.300.041		39.300.041
1.9.3.1.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	100	P	291.427.501		291.427.501
		101	P	332.268.885		332.268.885
		112	P	68.530.457		68.530.457

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.3.1.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	100	P	46.811.754		46.811.754
		101	P	53.372.070		53.372.070
		112	P	11.007.990		11.007.990
1.9.3.1.01.04	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	100	P	588.369.568		588.369.568
		101	P	670.825.162		670.825.162
		112	P	138.357.689		138.357.689
1.9.3.1.01.05	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	100	P	96.674.008		96.674.008
		101	P	110.222.147		110.222.147
		112	P	22.733.318		22.733.318
1.9.3.1.01.06	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	100	P	10.937.076		10.937.076
		101	P	12.469.826		12.469.826
		112	P	2.571.902		2.571.902
1.9.3.1.02.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados			1.074.982.845		1.074.982.845
1.9.3.1.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	42.807.210		42.807.210
		101	P	73.239.475		73.239.475
		112	P	10.228.272		10.228.272
1.9.3.1.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	321.611.974		321.611.974
		101	P	550.250.575		550.250.575
		112	P	76.845.339		76.845.339
1.9.3.1.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			88.414.689		88.414.689
1.9.3.1.03.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	4.102.625		4.102.625
		112	P	900.576		900.576
1.9.3.1.03.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	68.397.420		68.397.420
		112	P	15.014.068		15.014.068
1.9.3.1.04.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			6.108.326		6.108.326
1.9.3.1.04.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Convênidos	100	P	2.504.414		2.504.414
		102	P	3.054.163		3.054.163
		112	P	549.749		549.749
1.9.3.1.05.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação			45.758.776		45.758.776
1.9.3.1.05.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	100	P	10.492.231		10.492.231
		112	P	2.303.173		2.303.173
1.9.3.1.05.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	100	P	27.029.965		27.029.965
		112	P	5.933.407		5.933.407
1.9.3.1.06.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação			2.289.668		2.289.668
1.9.3.1.06.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100	P	293.423		293.423
		112	P	64.410		64.410
1.9.3.1.06.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100	P	1.584.105		1.584.105
		112	P	347.730		347.730
1.9.3.1.08.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações			3.062		3.062

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.3.1.08.01	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	178	P	3.062		3.062
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos			59.583.071		59.583.071
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	100	P	49.876.046		49.876.046
		174	P	9.700.998		9.700.998
1.9.3.1.99.02	Parc - Receita Dívida Ativa Outros Tributos	100	P	6.027		6.027
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária			2.424.059.302	9.834.702.996	12.258.762.298
1.9.3.2.01.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				4.368.762.807	4.368.762.807
1.9.3.2.01.01	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		212.703	212.703
1.9.3.2.01.02	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P		358.165.772	358.165.772
1.9.3.2.01.03	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P		768.105.107	768.105.107
1.9.3.2.01.04	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		92.775.030	92.775.030
1.9.3.2.01.05	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		1.408.997	1.408.997
1.9.3.2.01.07	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P		2.321.615.441	2.321.615.441
1.9.3.2.01.08	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		91.790.052	91.790.052
1.9.3.2.01.11	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P		20.903	20.903
1.9.3.2.01.14	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		47.823	47.823
1.9.3.2.01.15	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		4.055.406	4.055.406
1.9.3.2.01.21	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P		6.181.505	6.181.505
1.9.3.2.01.22	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos	154	P		724.384.068	724.384.068
1.9.3.2.02.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social			1.135.961.390	4.543.845.559	5.679.806.949
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	158.905.045		158.905.045
		153	P		635.620.180	635.620.180
1.9.3.2.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	977.056.345		977.056.345
		153	P		3.908.225.379	3.908.225.379
1.9.3.2.05.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP			121.885.915	112.510.075	234.395.990
1.9.3.2.05.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	100	P	46.879.198		46.879.198
		140	P	75.006.717	112.510.075	187.516.792

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.3.2.06.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas			202.301.704	809.206.816	1.011.508.520
1.9.3.2.06.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	100	P	64.125.127		64.125.127
		151	P		256.500.506	256.500.506
1.9.3.2.06.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	138.176.577		138.176.577
		151	P		552.706.310	552.706.310
1.9.3.2.08.00	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas			16.540.187		16.540.187
1.9.3.2.08.00	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	174	P	16.540.187		16.540.187
1.9.3.2.09.00	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante			5.222.908		5.222.908
1.9.3.2.09.00	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	100	P	1.044.582		1.044.582
		135	P	4.178.326		4.178.326
1.9.3.2.16.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições			14.656.204		14.656.204
1.9.3.2.16.01	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	100	P	491.143		491.143
1.9.3.2.16.02	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	100	P	13.952.287		13.952.287
1.9.3.2.16.03	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	100	P	42.555		42.555
		172	P	170.219		170.219
1.9.3.2.17.00	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista			306.235.779		306.235.779
1.9.3.2.17.00	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	P	306.235.779		306.235.779
1.9.3.2.21.00	Receita da Dívida Ativa da Atividade Mineral			7.220.919		7.220.919
1.9.3.2.21.01	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	141	P	1.612.000		1.612.000
1.9.3.2.21.04	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	174	P	5.543.723		5.543.723
1.9.3.2.21.05	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	250	P	65.196		65.196
1.9.3.2.24.00	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica			3.233.437		3.233.437
1.9.3.2.24.00	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	P	3.233.437		3.233.437
1.9.3.2.26.00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			1.042.922		1.042.922
1.9.3.2.26.00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	P	1.042.922		1.042.922
1.9.3.2.28.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional			161.405		161.405
1.9.3.2.28.00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	100	P	32.281		32.281
		130	P	129.124		129.124
1.9.3.2.34.00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis			25.285.213		25.285.213

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.3.2.34.00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	P	25.285.213		25.285.213
1.9.3.2.35.00	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				1.737	1.737
1.9.3.2.35.00	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	154	P		1.737	1.737
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas			584.311.319	376.002	584.687.321
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	100	P	313.986.506		313.986.506
		150	P	1.869.882	376.002	2.245.884
		174	P	275.915		275.915
		250	P	69.913.433		69.913.433
1.9.3.2.99.02	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	100	P	198.265.583		198.265.583
1.9.5.0.00.00	<b>Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS</b>			<b>17.000.000.000</b>		<b>17.000.000.000</b>
1.9.5.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS			17.000.000.000		17.000.000.000
1.9.5.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS			17.000.000.000		17.000.000.000
1.9.5.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	100	P	17.000.000.000		17.000.000.000
1.9.9.0.00.00	<b>Receitas Diversas</b>			<b>7.275.849.963</b>	<b>4.996.790.478</b>	<b>12.272.640.441</b>
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas			7.275.849.963	4.996.790.478	12.272.640.441
1.9.9.0.01.00	Receita de Parcelamentos - Outras Receitas			24.841.495		24.841.495
1.9.9.0.01.00	Receita de Parcelamentos - Outras Receitas	100	P	24.841.495		24.841.495
1.9.9.0.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais			875.811.544		875.811.544
1.9.9.0.02.01	Receita de Honorários de Advogados	100	P	43.414.079		43.414.079
		157	P	731.793.452		731.793.452
		250	P	7.310.585		7.310.585
1.9.9.0.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	100	P	9.476.838		9.476.838
		157	P	83.816.590		83.816.590
1.9.9.0.03.00	Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos			64.221.101	35.597.148	99.818.249
1.9.9.0.03.01	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	139	P	50.232.806		50.232.806
		176	P		33.488.538	33.488.538
1.9.9.0.03.02	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	150	P	11.879.685		11.879.685
1.9.9.0.03.04	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	139	P	2.108.610	2.108.610	4.217.220
1.9.9.0.04.00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)			785.694	6.062	791.756
1.9.9.0.04.00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	139	P	9.093		9.093
		150	P	776.601		776.601
		176	P		6.062	6.062
1.9.9.0.05.00	Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União			2.649.400		2.649.400
1.9.9.0.05.10	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	150	P	2.639.457		2.639.457

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1.9.9.0.05.20	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	100	P	9.943		9.943
1.9.9.0.06.00	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica			27.292.600		27.292.600
1.9.9.0.06.00	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica	150	P	27.292.600		27.292.600
1.9.9.0.07.00	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios			294.937.884		294.937.884
1.9.9.0.07.00	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	186	P	294.937.884		294.937.884
1.9.9.0.10.00	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual			19.029		19.029
1.9.9.0.10.00	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	186	P	19.029		19.029
1.9.9.0.16.00	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito			423.958.196	3.815.623.767	4.239.581.963
1.9.9.0.16.00	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	186	P	423.958.196	3.815.623.767	4.239.581.963
1.9.9.0.18.00	Receita de Reserva Global de Reversão			482.636.736		482.636.736
1.9.9.0.18.00	Receita de Reserva Global de Reversão	150	P	482.636.736		482.636.736
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar				1.142.452.081	1.142.452.081
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	250	P		1.142.452.081	1.142.452.081
1.9.9.0.20.00	Contribuição Voluntária - Montepio Civil				1.011.600	1,011.600
1.9.9.0.20.00	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	117	P		1,011.600	1,011.600
1.9.9.0.21.00	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro			793.326		793.326
1.9.9.0.21.00	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	250	P	793.326		793.326
1.9.9.0.25.00	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais			500.787.731		500.787.731
1.9.9.0.25.00	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	100	P	500.787.731		500.787.731
1.9.9.0.26.00	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral			51.347		51.347
1.9.9.0.26.02	Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	100	P	51.347		51.347
1.9.9.0.98.00	Outras Receitas Eventuais			200.693.591		200.693.591
1.9.9.0.98.00	Outras Receitas Eventuais	100	P	200.693.591		200.693.591
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	190.861		190.861
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas			4.376.370.289	2.099.820	4.378.470.109
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	100	P	4.232.384.131		4.232.384.131
		150	P	38.288.312	36.062	38.324.374
		250	P	105.697.846	2.063.758	107.761.604
2.0.0.0.00.00	<b>Receitas de Capital</b>			<b>975.439.269.545</b>	<b>481.291.027</b>	<b>975.920.560.572</b>
2.1.0.0.00.00	<b>Operações de Crédito</b>			<b>845.923.249.267</b>	<b>258.642.001</b>	<b>846.181.891.268</b>
2.1.1.0.00.00	<b>Operações de Crédito Internas</b>			<b>844.572.635.285</b>		<b>844.572.635.285</b>
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro			844.566.635.285		844.566.635.285
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública			654.746.947.069		654.746.947.069
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	143	F	654.746.947.069		654.746.947.069
2.1.1.1.02.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA			635.000.000		635.000.000
2.1.1.1.02.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA	164	F	635.000.000		635.000.000
2.1.1.1.03.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações			189.184.688.216		189.184.688.216

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.1.1.1.03.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	144	F	189.184.688.216		189.184.688.216
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais			6.000.000		6.000.000
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais			6.000.000		6.000.000
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	246	F	6.000.000		6.000.000
2.1.2.0.00.00	<b>Operações de Crédito Externas</b>			<b>1.350.613.982</b>	<b>258.642.001</b>	<b>1.609.255.983</b>
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais			727.403.645	258.642.001	986.045.646
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais			727.403.645	258.642.001	986.045.646
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	148	F	61.512.171	258.642.001	320.154.172
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	149	F	665.891.474		665.891.474
2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito Externas			623.210.337		623.210.337
2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito Externas			623.210.337		623.210.337
2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	149	F	623.210.337		623.210.337
2.2.0.0.00.00	<b>Alienação de Bens</b>			<b>7.564.087.545</b>	<b>222.649.026</b>	<b>7.786.736.571</b>
2.2.1.0.00.00	<b>Alienação de Bens Móveis</b>			<b>1.905.313.509</b>	<b>30.205.282</b>	<b>1.935.518.791</b>
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários			13.575		13.575
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários			13.575		13.575
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	250	P	13.575		13.575
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			1.869.473.401	29.049.714	1.898.523.115
2.2.1.2.01.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGP			1.840.000.000		1.840.000.000
2.2.1.2.01.01	Alienação de Estoques Reguladores - PGP	160	F	1.840.000.000		1.840.000.000
2.2.1.2.07.00	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA			20.577.511	29.049.714	49.627.225
2.2.1.2.07.02	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar			20.577.511	29.049.714	49.627.225
2.2.1.2.09.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	150	P	8.895.890		8.895.890
2.2.1.2.09.02	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	150	P	8.895.890		8.895.890
2.2.1.4.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes			1.354.987		1.354.987
2.2.1.4.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes			1.354.987		1,354.987
2.2.1.4.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	250	P	1.354.987		1,354.987
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos			28.535.260	1.000.000	29.535.260
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos			28.535.260	1.000.000	29.535.260
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	150	P	6.638.325		6.638.325
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	250	P	21.896.935	1.000.000	22.896.935
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios			2.198.174		2.198.174
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios			2.198.174		2.198.174
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	100	P	361.646		361.646
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	150	P	446.460		446.460
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	250	P	1.390.068		1.390.068
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos			890.306	82.705	973.011
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos			890.306	82.705	973.011
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	150	P	261.171		261.171
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	250	P	629.135	82.705	711.840
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis			2.847.806	72.863	2.920.669
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis			2.847.806	72.863	2.920.669
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100	P	1.445.058		1.445.058
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	150	P	337.908		337.908
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	250	P	1.064.840	72.863	1.137.703
2.2.2.0.00.00	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>			<b>5.658.774.036</b>	<b>192.443.744</b>	<b>5.851.217.780</b>
2.2.2.1.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária			35.316.142		35.316.142
2.2.2.1.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária			35.316.142		35.316.142
2.2.2.1.00.00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	250	P	35.316.142		35.316.142
2.2.2.2.00.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União			30.377.134		30.377.134

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.2.2.2.01.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno			29.262.637		29.262.637
2.2.2.2.01.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	100	P	29.262.637		29.262.637
2.2.2.2.02.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil			1.110.177		1.110.177
2.2.2.2.02.00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	100	P	1.110.177		1.110.177
2.2.2.2.03.00	Alienação de Bens Imóveis da União - Domínio Direto (17%)			4.320		4.320
2.2.2.2.03.00	Alienação de Bens Imóveis da União - Domínio Direto (17%)	100	P	4.320		4.320
2.2.2.3.00.00	Alienação de Embarcações			44.172		44.172
2.2.2.3.00.00	Alienação de Embarcações			44.172		44.172
2.2.2.3.00.00	Alienação de Embarcações	250	P	44.172		44.172
2.2.2.4.00.00	Alienação de Imóveis Rurais			2.507.206		2.507.206
2.2.2.4.00.00	Alienação de Imóveis Rurais			2.507.206		2.507.206
2.2.2.4.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	250	P	2.507.206		2.507.206
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos			23.285.892	192.443.744	215.729.636
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos			23.285.892	192.443.744	215.729.636
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	150	P		192.443.744	192.443.744
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	250	P	23.285.892		23.285.892
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis			5.567.243.490		5.567.243.490
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis			5.567.243.490		5.567.243.490
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	100	P	5.552.243.490		5.552.243.490
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	162	P	15.000.000		15.000.000
2.3.0.0.00.00	<b>Amortização de Empréstimos</b>			<b>36.375.883.221</b>		<b>36.375.883.221</b>
2.3.0.0.00.00	<b>Amortização de Empréstimos</b>			<b>36.375.883.221</b>		<b>36.375.883.221</b>
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			36.375.883.221		36.375.883.221
2.3.0.0.30.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			23.206.015.829		23.206.015.829
2.3.0.0.30.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			23.206.015.829		23.206.015.829
2.3.0.0.30.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	159	F	2.383.795.019		2.383.795.019
2.3.0.0.30.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	173	F	20.822.220.810		20.822.220.810
2.3.0.0.40.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo			146.946.201		146.946.201
2.3.0.0.40.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo			146.946.201		146.946.201
2.3.0.0.40.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	171	F	146.946.201		146.946.201
2.3.0.0.50.00	Amortizações de Empréstimos - POOC			1.047.354.000		1.047.354.000
2.3.0.0.50.00	Amortizações de Empréstimos - POOC			1.047.354.000		1.047.354.000
2.3.0.0.50.00	Amortizações de Empréstimos - POOC	159	F	16.133.000		16.133.000
2.3.0.0.50.00	Amortizações de Empréstimos - POOC	160	F	1.031.221.000		1.031.221.000
2.3.0.0.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos			3.515.535.225		3.515.535.225
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos - Em Contratos			3.515.535.225		3.515.535.225
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	159	F	2.669.376		2.669.376
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	180	F	3.512.717.605		3.512.717.605
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	280	F	148.244		148.244
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos			2.546.542.945		2.546.542.945
2.3.0.0.80.01	Amortização de Financiamentos de Bens			2.546.542.945		2.546.542.945
2.3.0.0.80.01	Amortização de Financiamentos de Bens	180	F	1.749.989.955		1.749.989.955
2.3.0.0.80.01	Amortização de Financiamentos de Bens	280	F	1.030.103		1.030.103
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos			157.249.261		157.249.261
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	180	F	157.249.261		157.249.261
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	280	F	638.273.626		638.273.626
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos			5.913.489.021		5.913.489.021
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos			5.913.489.021		5.913.489.021
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	159	F	5.756.531.526		5.756.531.526
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	160	F	8.649.246		8.649.246
2.3.0.0.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos	280	F	148.308.249		148.308.249
2.4.0.0.00.00	<b>Transferências de Capital</b>			<b>101.067.790</b>		<b>101.067.790</b>
2.4.4.0.00.00	<b>Transferências do Exterior</b>			<b>213.180</b>		<b>213.180</b>
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior			213.180		213.180
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior			213.180		213.180
2.4.4.0.00.00	Transferências do Exterior	195	P	213.180		213.180
2.4.6.0.00.00	<b>Transferência de Outras Instituições Públicas</b>			<b>4.945.574</b>		<b>4.945.574</b>
2.4.6.0.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas			4.945.574		4.945.574

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2.4.6.0.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas			4.945.574		4.945.574
2.4.6.0.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	150	P	4.646.365		4.646.365
		281	P	299.209		299.209
2.4.7.0.00.00	<b>Transferências de Convênios</b>			<b>95.909.036</b>		<b>95.909.036</b>
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			71.370.206		71.370.206
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			71.370.206		71.370.206
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	181	P	10.760.064		10.760.064
		281	P	60.610.142		60.610.142
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			16.753.000		16.753.000
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			16.753.000		16.753.000
2.4.7.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	181	P	14.250.000		14.250.000
		281	P	2.503.000		2.503.000
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades			2.018.648		2.018.648
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades			2.018.648		2.018.648
2.4.7.3.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	281	P	2.018.648		2.018.648
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			5.767.182		5.767.182
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			5.767.182		5.767.182
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	181	P	5.000.000		5.000.000
		281	P	767.182		767.182
2.5.0.0.00.00	<b>Outras Receitas de Capital</b>			<b>85.474.981.722</b>		<b>85.474.981.722</b>
2.5.3.0.00.00	<b>Resultado do Banco Central do Brasil</b>			<b>41.290.000.000</b>		<b>41.290.000.000</b>
2.5.3.0.00.00	Resultado do Banco Central do Brasil			41.290.000.000		41.290.000.000
2.5.3.0.20.00	Resultado do Banco Central - Demais Operações			41.290.000.000		41.290.000.000
2.5.3.0.20.00	Resultado do Banco Central - Demais Operações	152	F	41.290.000.000		41.290.000.000
2.5.4.0.00.00	<b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</b>			<b>44.182.181.703</b>		<b>44.182.181.703</b>
2.5.4.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional			44.182.181.703		44.182.181.703
2.5.4.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional			44.182.181.703		44.182.181.703
2.5.4.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	188	F	44.182.181.703		44.182.181.703
2.5.5.0.00.00	<b>Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos</b>			<b>2.060.318</b>		<b>2.060.318</b>
2.5.5.0.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos			2.060.318		2.060.318
2.5.5.0.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos			2.060.318		2.060.318
2.5.5.0.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	180	F	2.060.318		2.060.318
2.5.6.0.00.00	<b>Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ</b>			<b>739.701</b>		<b>739.701</b>
2.5.6.0.00.00	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			739.701		739.701
2.5.6.0.00.00	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			739.701		739.701
2.5.6.0.00.00	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	150	P	739.701		739.701

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7.0.0.0.00.00	<b>Receita Intra-orçamentária</b>			224.928.835	23.396.693.732	23.621.622.567
7.1.0.0.00.00	<b>Receita Corrente Intra-orçamentária</b>			<b>206.703</b>		<b>206.703</b>
7.1.1.0.00.00	<b>Impostos - Operações Intra-orçamentárias</b>			<b>33.317</b>		<b>33.317</b>
7.1.1.2.00.00	Impostos sobre Patrimônio e Renda - Op. Intra			33.317		33.317
7.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Op. Intra			33.317		33.317
7.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI	100	P	14.026		14.026
		101	P	15.993		15.993
		112	P	3.298		3.298
7.1.2.0.00.00	<b>Taxas - Op. Intra</b>			<b>173.386</b>		<b>173.386</b>
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Op. Intra			173.386		173.386
7.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			173.386		173.386
7.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	127	P	173.386		173.386
7.2.0.0.00.00	<b>Receita de Contribuição Intra-orçamentária</b>			<b>30.181</b>	<b>17.604.822.518</b>	<b>17.604.852.699</b>
7.2.1.0.00.00	<b>Contribuições Sociais - Op. Intra</b>				<b>17.604.822.518</b>	<b>17.604.822.518</b>
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Op. Intra				17.604.822.518	17.604.822.518
7.2.1.0.29.00	Contribuição CPSS patronal - Operações Intra-orçamentárias				17.604.822.518	17.604.822.518
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	169	F		17.224.968.068	17.224.968.068
7.2.1.0.29.16	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	169	F		379.854.450	379.854.450
7.2.2.0.00.00	<b>Contribuições Econômicas - Op. Intra</b>			<b>30.181</b>		<b>30.181</b>
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Op. Intra			30.181		30.181
7.2.2.0.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			30.181		30.181
7.2.2.0.06.03	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	100	P	6.036		6.036
		130	P	24.145		24.145
7.3.0.0.00.00	<b>Receita Patrimonial Intra-orçamentária</b>			<b>3.654.595</b>		<b>3.654.595</b>
7.3.1.0.00.00	<b>Receitas Imobiliárias - Op. Intra</b>			<b>3.382.064</b>		<b>3.382.064</b>
7.3.1.1.00.00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias			729.550		729.550
7.3.1.1.00.00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias			729.550		729.550
7.3.1.1.00.00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	250	P	729.550		729.550
7.3.1.2.00.00	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias			81.319		81.319
7.3.1.2.00.00	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias			81.319		81.319
7.3.1.2.00.00	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	81.319		81.319
7.3.1.5.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Operações Intraorçamentárias			2.571.195		2.571.195
7.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis			2.571.195		2.571.195
7.3.1.5.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	150	P	2.438.267		2.438.267
		250	P	132.928		132.928
7.3.2.0.00.00	<b>Receita Títulos Mobiliários - Operações Intra-orçamentárias</b>			<b>82.937</b>		<b>82.937</b>
7.3.2.2.00.00	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias			82.937		82.937
7.3.2.2.00.00	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias			82.937		82.937
7.3.2.2.00.00	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	82.937		82.937
7.3.3.0.00.00	<b>Receita de Concessões e Permissões</b>			<b>189.594</b>		<b>189.594</b>
7.3.3.3.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bens Públicos			189.594		189.594

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias			189.594		189.594
7.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	150	P	189.594		189.594
7.5.0.0.00.00	<b>Receita Industrial Intra-orçamentária</b>			<b>190.349.716</b>	<b>4.049</b>	<b>190.353.765</b>
7.5.2.0.00.00	<b>Receita da Indústria de Transformação_OI</b>			<b>190.349.716</b>	<b>4.049</b>	<b>190.353.765</b>
7.5.2.0.00.00	Receita da Indústria de Transformação_OI			190.349.716	4.049	190.353.765
7.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias			33.415.000		33.415.000
7.5.2.0.12.00	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	33.415.000		33.415.000
7.5.2.0.21.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Operações Intra-Orçamentárias			5.271.733		5.271.733
7.5.2.0.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	5.271.733		5.271.733
7.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias				4.049	4.049
7.5.2.0.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	250	P		4.049	4.049
7.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias			150.398.983		150.398.983
7.5.2.0.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	150	P	150.362.972		150.362.972
7.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	250	P	36.011		36.011
7.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias			1.264.000		1.264.000
7.6.0.0.00.00	<b>Receita de Serviços Intra-orçamentária</b>			<b>23.813.166</b>	<b>30.388.788</b>	<b>54.201.954</b>
7.6.0.0.00.00	<b>Receita de Serviços Intra-orçamentária</b>			<b>23.813.166</b>	<b>30.388.788</b>	<b>54.201.954</b>
7.6.0.0.01.00	Receita de Serviços Intra-orçamentária - Serviços Comerciais - Operações Intraorçamentárias			23.813.166	30.388.788	54.201.954
7.6.0.0.01.00	Serviços Comerciais - Operações Intraorçamentárias			11.652		11.652
7.6.0.0.01.02	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	150	P	6.538		6.538
7.6.0.0.01.02	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	250	P	5.114		5.114
7.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde - Operações Intraorçamentárias				30.351.316	30.351.316
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	150	P		25.990.431	25.990.431
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P		4.360.885	4.360.885
7.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem - Operações Intraorçamentárias			415.249		415.249
7.6.0.0.07.00	Serviços de Armazenagem - Operações Intraorçamentárias	250	P	415.249		415.249
7.6.0.0.08.00	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias			64.709		64.709
7.6.0.0.08.00	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	250	P	64.709		64.709
7.6.0.0.11.00	Serviços Metrológicos - Operações Intraorçamentárias			566.452		566.452
7.6.0.0.11.01	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	250	P	363.758		363.758
7.6.0.0.11.02	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	250	P	152.552		152.552

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7.6.0.0.11.04	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	250	P	50.142		50.142
7.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias			100.832		100.832
7.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	250	P	100.832		100.832
7.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias			8.501.481	9.012	8.510.493
7.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	150	P	9.049		9.049
7.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	250	P	8.492.432	9.012	8.501.444
7.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	150	P	6.529.210	28.460	6.557.670
7.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	150	P	2.089.164		2.089.164
7.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	250	P	4.440.046	28.460	4.468.506
7.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	150	P	204.694		204.694
7.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	150	P	204.694		204.694
7.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias			74.537		74.537
7.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	250	P	74.537		74.537
7.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias			6.694.021		6.694.021
7.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	6.694.021		6.694.021
7.6.0.0.23.00	Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia - OI			649.152		649.152
7.6.0.0.23.01	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	250	P	612.778		612.778
7.6.0.0.23.02	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	250	P	33.135		33.135
7.6.0.0.23.05	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	250	P	3.239		3.239
7.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias			1.177		1.177
7.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	1.177		1.177
7.9.0.0.00.00	<b>Outras Receitas - Operações Intra-orçamentárias</b>			<b>6.874.474</b>	<b>5.761.478.377</b>	<b>5.768.352.851</b>
7.9.1.0.00.00	<b>Multas e Juros de Mora</b>			<b>54.331</b>	<b>645.762</b>	<b>700.093</b>
7.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Operações Intraorçamentárias			49.960		49.960
7.9.1.1.02.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			43.321		43.321
7.9.1.1.02.02	Multa e Juros de Mora - IRPJ	100	P	427		427
		101	P	1.215		1.215
		112	P	251		251
		132	P	321		321
		158	P	318		318
7.9.1.1.02.03	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	100	P	6.883		6.883
		101	P	19.579		19.579
		112	P	4.038		4.038
		132	P	5.165		5.165
		158	P	5.124		5.124
7.9.1.1.03.00	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados			6.639		6.639
7.9.1.1.03.01	Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI	100	P	1.125		1.125
		101	P	3.851		3.851
		112	P	538		538
		132	P	470		470

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R\$ 1,00

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7.9.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	158	P	655 4.371	645.762	655 650.133
7.9.1.2.29.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servido				629.237	629.237
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	169	F		629.237	629.237
7.9.1.2.32.00	Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			4.131	16.525	20.656
7.9.1.2.32.01	Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	4.131		4.131
7.9.1.2.55.00	Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições	151	P	240	16.525	16.525
7.9.1.2.55.07	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	48		48
7.9.2.0.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	132	P	192		192
7.9.2.0.00.00	<b>Operações Intra-orçamentárias</b>			<b>6.330.013</b>		<b>6.330.013</b>
7.9.2.2.00.00	Restituições Operações Intra-orçamentárias			6.330.013		6.330.013
7.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias			4.479.945		4.479.945
7.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	150	P	24.951		24.951
7.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	4.454.994		4.454.994
7.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias			679.301		679.301
7.9.2.2.08.00	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias	100	P	679.301		679.301
7.9.2.2.08.00	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias			27.046		27.046
7.9.2.2.99.00	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	100	P	27.046		27.046
7.9.2.2.99.00	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias			1.143.721		1.143.721
7.9.5.0.00.00	<b>Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS_OI</b>	100	P	926.551		926.551
7.9.5.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS_OI	250	P	217.170		217.170
7.9.5.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS_OI				<b>5.760.832.615</b>	<b>5.760.832.615</b>
7.9.5.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS_OI				5.760.832.615	5.760.832.615
7.9.5.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS_OI				5.760.832.615	5.760.832.615
7.9.9.0.00.00	<b>Receitas Diversas - Operações Intra-orçamentárias</b>	154	P	<b>490.130</b>		<b>490.130</b>
7.9.9.0.00.00	Receitas Diversas - Operações Intra-orçamentárias			490.130		490.130
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias			490.130		490.130
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	100	P	300.694		300.694
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	250	P	189.436		189.436

Total das Receitas Primárias (P)	707.842.047.160	607.511.694.285	1.315.353.741.445
Total das Receitas Financeiras (F)	1.013.157.189.499	33.473.416.879	1.046.630.606.378
<b>Total Geral</b>	<b>1.720.999.236.659</b>	<b>640.985.111.164</b>	<b>2.361.984.347.823</b>

## IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



## Legislação da Receita e da Despesa



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

11110101 - Receita do Principal do Imposto sobre a Importação	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Amparo Legal: Constituição Federal, arts.150, §1º e 153, I e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts.19 a 22; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem; Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.
11110102 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.
11110201 - Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, II; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 23 a 28.
11110202 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.
11120101 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 29 a 31; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.
11120102 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.
11120410 - Pessoas Físicas	Amparo Legal: Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008, com vigência prorrogada pelo Ato do Presidente da Mesa do CN nº 5, de 18 de março de 2009.
11120411 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.
11120421 - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	Portaria: Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, excluiu. Portaria SOF nº 09, de 19.02.2009, incluiu. Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
11120422 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.
11120423 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (Simples Federal, vigente até 30-06-2007); e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional).
11120431 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	Portaria: Portaria SOF nº 9, de 27/06/2001 Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008, com vigência prorrogada pelo Ato nº 5, da mesa do Presidente do CN, de 18 de março de 2009.
11120432 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008, com vigência prorrogada pelo Ato nº 5 do Presidente da Mesa do CN, de 18 de março de 2009.
11120433 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto nº 5.533, 06 de setembro de 2005.
11120434 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
11120435 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.
11130101 - Produtos do Fumo	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
11130102 - Bebidas	Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
11130103 - Automóveis	Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
11130104 - Vinculados à Importação	Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
11130109 - Outros Produtos	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
11130110 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	Portaria:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.</p>	<p>Portaria SOF nº 96, de 28.09.2011, alterou. Amparo Legal: Lei Complementar no 89, de 18 de fevereiro de 1997.</p>
<p>11130111 - Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (Simples Federal, vigente até 30-06-2007); e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional).</p>	<p>11211000 - Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998.</p>
<p>11130301 - Imposto sobre Comercialização do Ouro</p> <p>Portaria: - Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, § 5º.</p>	<p>11211100 - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 5, de 31.03.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN.</p>
<p>11130302 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.</p>	<p>11211300 - Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército</p> <p>Portaria: - Amparo Legal: Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003 e Decreto nº 91.575, de 27 de agosto de 1985.</p>
<p>11130309 - Imposto sobre as Demais Operações</p> <p>Portaria: - Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, art. 63 a 66; e Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.</p>	<p>11211400 - Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários</p> <p>Portaria: - Amparo Legal: Lei nº 7.940, de 20 de novembro de 1989.</p>
<p>11130310 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.</p>	<p>11211500 - Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, art. 48.</p>
<p>11210100 - Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação e Operação da Adução de Água</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, excluiu. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; e Medida Provisória no 437, de 29 de julho de 2008. (Obs.: Revogada pela Lei nº 11.805, de 2008).</p>	<p>11211600 - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, arts. 12 e 13.</p>
<p>11210201 - Taxa de Fiscalização de Instalação</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 6º; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, art. 2º, f; e Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.</p>	<p>11211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, arts. 23 a 26.</p>
<p>11210202 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 6º; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, art. 2º, f; e Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.</p>	<p>11212001 - Taxa por Plano de Assistência à Saúde</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, arts. 18 a 25.</p>
<p>11210300 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002, modificou a especificação. Amparo Legal: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.</p>	<p>11212002 - Taxa por Registro de Produto</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.</p>
<p>11210401 - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 45, de 26.05.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983; Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, art. 17 e Anexo; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997; Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.</p>	<p>11212003 - Taxa por Alteração de Dados de Produto</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.</p>
<p>11210402 - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 45, de 26.05.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Lei nº 11.706, de 19 de junho de 2008.</p>	<p>11212004 - Taxa por Registro de Operadora</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.</p>
<p>11210500 - Taxas de Migração</p> <p>Portaria: -</p>	<p>11212005 - Taxa por Alteração de Dados de Operadora</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.</p>
	<p>11212006 - Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.</p>
	<p>11212100 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000. Amparo Legal: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006.</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

11212200 - Taxa de Serviços Administrativos Portaria: Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000. Amparo Legal: Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, arts. 1º a 7º.	Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, art. 40; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.
11212300 - Taxa de Serviços Metrológicos Portaria: Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000. Amparo Legal: Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, art. 11; e Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, art. 59.	11221900 - Taxa de Classificação de Produtos Vegetais Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.899, de 21 de dezembro de 1981, art. 1º; Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000; e Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007.
11212400 - Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios Amparo Legal: Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, art. 5º; Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50; e Portaria MF nº 15, de 12 de janeiro de 2001.	11222100 - Taxas de Serviços Cadastrais Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação. Amparo Legal: Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, art. 51; Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, art. 5º; Lei nº 6.746 de 10 de dezembro de 1979, art. 2º; Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, art. 2º; e Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, art. 23.
11220100 - Emolumentos Consulares Amparo Legal: Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, arts. 20 e 131 e Anexo; e Decreto nº 1.983, de 14 de agosto de 1996, art. 30.	11222200 - Taxa de Serviços Aquícolas Portaria: Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003. Amparo Legal: Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 19; Decreto-Lei nº 2.467, de 1º de setembro de 1988, art. 1º; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, Art. 27, inciso XXIV, § 13; e Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009.
11220200 - Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, excluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, incluir. Amparo Legal: Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, arts. 15 e 131 e Anexo.	11229900 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 145, II e § 2º; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, art. 77.
11220300 - Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir. Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; e Decreto nº 5.324, de 29 de dezembro de 2004.	12100101 - Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, I, b; Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto nº 5.530, de 22 de dezembro de 2005; Decreto nº 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.127, de 18 de junho de 2007.
11220400 - Taxa de Avaliação do Ensino Superior Portaria: Portaria SOF nº 11, de 12.08.2004, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inciso IX do art. 9º e art. 46; e Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, art. 1º.	12100102 - Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.
11220600 - Taxa Judiciária da Justiça do Distrito Federal Amparo Legal: Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967; Decreto nº 246, de 28 de fevereiro de 1967.; e Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980.	12100200 - Contribuição Social do Salário-Educação Amparo Legal: Constituição Federal, art. 212, § 5º; Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998; Lei nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006.
11220700 - Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação. Amparo Legal: Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967; e Emenda Constitucional no 45, de 30 de dezembro de 2004.	12100400 - Cota-Parte da Contribuição Sindical Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 8º, IV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, arts. 578 a 593; Nota Técnica nº 5, ASTEC/SOF/MP, de 3 de novembro de 2003; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.
11220800 - Emolumentos e Custas Judiciais Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996; e Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.	12100500 - Contribuição para o Ensino Aeroviário Amparo Legal: Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º; Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, arts. 1º e 4º; Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º e 2º; e Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
11221100 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, art. 6º; e Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, art. 3º.	12100600 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo Amparo Legal: Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º; Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968; e Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969.
11221201 - Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos Portaria: Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, art 5º, Inciso I; e Lei nº 10.149, de 21 de dezembro de 2000, art 3º.	12100700 - Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares, art. 50, IV, "e"; Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, arts. 81 e 82; e Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986.
11221202 - Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas Portaria: Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, art. 5º, inciso II.	12100900 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais Amparo Legal: Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
11221500 - Taxa Militar Amparo Legal:	12101301 - Receita do Principal da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>ADCT da CF/88, arts. 74; 75; 80, I; 84; 85; e 90 caput e §§ 1º e 2º; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.892, de 13 de julho de 2004; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.</p>	
<p>12101302 - Receita de Parcelamentos - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.</p>	<p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.</p>
<p>12101500 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002; e Art. 76 do ADCT da CF/88, referente aos 20% da Desvinculação de Receitas da União - DRU.</p>	<p>12101807 - Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.</p>
<p>12101700 - Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002, modificou a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; Portaria nº 413/MJ, de 19 de maio de 1997; Portaria nº 1.285/MJ, de 19 de dezembro de 1997; e Portaria SEAE/MF nº 88, de 28 de setembro de 2000.</p>	<p>12101808 - Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.</p>
<p>12101801 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.</p>	<p>12101809 - Outros Prêmios Prescritos</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.</p>
<p>12101802 - Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.</p>	<p>12102901 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, modificou a especificação. Portaria SOF nº 11, de 12.08.2004, modificou a especificação. Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</p>
<p>12101803 - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.</p>	<p>12102907 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, modificou a especificação. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</p>
<p>12101804 - Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.</p>	<p>12102909 - Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluiu. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</p>
<p>12101805 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atletas; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.</p>	<p>12102911 - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluiu. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</p>
<p>12101806 - Prêmios Prescritos da Loteria Federal</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.</p>	<p>12102913 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</p>
	<p>12102915 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 09, de 19.02.2009, alterou.</p> <p>Amparo Legal:</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102916 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

12102917 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

12102918 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

12102919 - Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

12103001 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103002 - Contribuição do Segurado Assalariado

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103003 - Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103004 - Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 - Simples Federal, vigente até 30-06-2007; e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Simples Nacional.

12103005 - Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103006 - Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103007 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação. Portaria SOF nº 09, de 19.02.2009, alterou.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

12103008 - Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 22, inciso II.

12103009 - Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43 e Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

12103010 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito dos Municípios

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998; e Medida Provisória nº 2.187, de 24 de agosto de 2001.

12103011 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

12103012 - Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.

12103013 - Contribuição Previdenciária do Segurado Especial

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.

12103014 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

12103015 - Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 42.

12103016 - Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 55; e Constituição Federal, art. 195, § 7º.

12103017 - Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 31.

12103018 - Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001.

12103021 - Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999; Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103022 - Contribuição Previdenciária das Cooperativas de Trabalho Descontadas do Cooperado

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999; Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103023 - Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.	Lei no 9.615, de 24 de março de 1998;Lei no 9.981, de 14 de julho de 2000;Decreto no 3.659, de 14 de novembro de 2000; e Medida Provisória no 2216-37, de 31 de agosto de 2001.
12103024 - Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011. Amparo Legal: Arts. 7º e 8º da Medida Provisória no 540, de 02 de agosto de 2011; e Incisos I e III, do art. 22, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	12104700 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.
12103099 - Outras Contribuições Previdenciárias Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.	12104800 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.
12103101 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal Portaria: Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 7.289, de 18/12/84 e Lei nº 10486, de 04/07/2002.	12109900 - Outras Contribuições Sociais Amparo Legal: Constituição Federal, art. 149 e 195.
12103102 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal Portaria: Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 7.289, de 18/12/84 e Lei nº 10486, de 04/07/2002. Natureza criada pela Portaria SOF nº 39, de 07 de maio de 2010. Lei no 2.613, de 23 de setembro de 1955; Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970 Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984; e Decreto no 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).	12200100 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN Amparo Legal: Art. 5º do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970;Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991;Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
12103201 - Contribuição Industrial Rural Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24/07/91, Lei no 2.613, de 23 de setembro de 1955; Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970; Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984; e Decreto no 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).	12200200 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA Amparo Legal: Art. 6º do Decreto-Lei no 1.179, de 6 de julho de 1971;Art. 2º da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991;Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
12103203 - Adicional à Contribuição Previdenciária Amparo Legal: Lei no 2.613, de 23 de setembro de 1955;Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970;Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984; eDecreto no 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).	12200301 - Contribuições sobre Selo Especial de Controle Amparo Legal: Art. 46 da Lei no 4.502, de 30 de novembro de 1964;Art. 3º do Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;Lei no 9.532, de 10 de dezembro de 1997; eDecreto no 4.544, de 26 de dezembro de 2002.
12103701 - Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.	12200302 - Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados Portaria: Portaria Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.
12103702 - Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; eDecreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.	12200500 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas Amparo Legal: Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.
12103801 - Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988;Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; eMedida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).	12200601 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002 Amparo Legal: Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001;Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
12103802 - Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988;Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).	12200602 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002 Amparo Legal: Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
12104500 - Contribuição sobre Jogos de Bingo Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal:	12200603 - Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011. Amparo Legal: Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP; Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
	12201600 - Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas Amparo Legal: Decreto no 76.590, de 11 de novembro de 1975;Decreto no 98.996 de 02 de março de 1990;Portaria no 101/GC-5, de 22 de fevereiro de 2000; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, art. 42.
	12201800 - Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987;Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997;Lei no

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

10.893, de 13 de julho de 2004.	12204202 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente
12202400 - Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.
Amparo Legal: Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.	Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. § 3º, do art. 10º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.
12202500 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia	12204203 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual
Amparo Legal: Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.	Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.
12202601 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Art. 35º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.
Amparo Legal: Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.	12204204 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos
12202602 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.
Amparo Legal: Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.	Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Art. 37º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.
12202801 - Contribuição Relativa as Atividades de Importação de Petróleo e seus derivados, Gás Natural e Alcool Carburante	12209901 - Outras Contribuições Econômicas - Principal
Portaria: Portaria SOF nº 15, de 04.12.2002	Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 149.
12202802 - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante	12209902 - Parcelamentos - Outras Contribuições Econômicas
Portaria: Portaria SOF nº 15, de 04.12.2002	Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 149.
12202803 - Receita de Parcelamentos - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante	13110000 - Aluguéis
Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.
Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.	13120000 - Arrendamentos
12203000 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.
Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 13, de 19 de maio de 2009 e retificada por essa mesma Portaria para o código 1220.30.00.	13130000 - Foros
Amparo Legal: Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, Art. 6º.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.
12204101 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	13140000 - Laudémios
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Inciso III, § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.	13151000 - Taxa de Ocupação de Terrenos da União
12204102 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. § 3º, do art. 10º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.	13152000 - Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais
12204103 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Art. 35º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.	13153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
12204104 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.	Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Art. 37º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.	13190000 - Outras Receitas Imobiliárias
12204201 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	
Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.	
Amparo Legal: Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Inciso III, § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.</p>	<p>13310104 - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Marítimo de Passageiros Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001; eMedida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>
<p>13210000 - Juros de Títulos de Renda Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.</p>	<p>13310106 - Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.01.2012. Código alterado pela Portaria SOF nº 17, de 08.03.2012. Amparo Legal: Lei no 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei no 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Medida Provisória no 551, de 22 de novembro de 2011.</p>
<p>13220000 - Dividendos Portaria: - Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p>	<p>13310199 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001;Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>
<p>13230000 - Participações Portaria: - Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p>	<p>13310201 - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>13250000 - Remuneração de Depósitos Bancários Portaria: Portaria SOF. Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal;Normativos específicos para cada caso.</p>	<p>13310202 - Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>13260000 - Remuneração de Depósitos Especiais Amparo Legal: Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996.</p>	<p>13310203 - Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.</p>
<p>13270000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados Amparo Legal: Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996.</p>	<p>13310204 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>13281000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.244, de 28 de outubro de 2004.</p>	<p>13310205 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.</p>
<p>13282000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.244, de 28 de outubro de 2004.</p>	<p>13310206 - Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso I e art. 2o.</p>
<p>13283000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.244, de 28 de outubro de 2004.</p>	<p>13310207 - Receita de Outorga de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso IV e art. 2o.</p>
<p>13290000 - Outras Receitas de Valores Mobiliários Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir. Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.</p>	<p>13310299 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 9.994, de 2000</p>
<p>13310101 - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001;Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>	<p>13310300 - Receita de Outorga para Exploração dos Serviços de Energia Elétrica Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Decreto no 2.003, de 10 de setembro de 1996;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998, art 7o;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1o; eLei no 10.848, de 15 de março de 2004.</p>
<p>13310102 - Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001; e Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>	<p>13319900 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços Portaria:</p>
<p>13310103 - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Metroviário de Passageiros Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001; eMedida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Código Civil, art. 1370;Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 8.666, de 21 de junho de 1993.
13320101 - Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.	13330200 - Receita de Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.
13320102 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.	13330300 - Receita de Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1º;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.
13320103 - Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.	13330400 - Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.636/98, art. 18 § 5º.
13320200 - Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6º, inciso IX, art. 4º;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9.984, de 17 de julho de 2000.	13330500 - Receita da Cessão de Uso de Bens da União Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.636/98, art. 18 § 5º.
13320300 - Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.	13330600 - Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial Portaria: Portaria nº 62, de 27 de junho de 2013 Amparo Legal: - Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;- Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;- Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;- Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;- Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.
13320401 - Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17);Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).	13330700 - Receita da Cessão de Uso de Áreas da União Situadas em Unidades de Conservação Federais Portaria: Portaria nº 62, de 27 de junho de 2013 Amparo Legal: - Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;- Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;- Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010;- Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009.
13320402 - Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17);Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).	13339900 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Código Civil, art. 1370;Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.
13320403 - Receita de Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).	13390000 - Outras Receitas de Concessões e Permissões Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, excluiu. Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.
13320404 - Receita de Outras Concessões Florestais - Demais Valores Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).	13400100 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
13320405 - Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).	13400200 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
13320406 - Receita de Contratos de Transição de Concessão Florestal Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).	13400300 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2º ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.
13329900 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Recursos Naturais Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997;Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6º, inciso IX, art. 4º;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9.984, de 17 de julho de 2000.	
13330100 - Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

13400400 - Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 77, de 24.08.2011, alterar.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; e Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

13400501 - Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, alínea "a", com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400502 - Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, alínea "a", com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400503 - Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras Áreas

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3º; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, e 3º, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400509 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Todas as Áreas

Portaria:

-

Amparo Legal:

- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48;

13400600 - Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 77, de 24.08.2011, alterar.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso I; e Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; e Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

13400701 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Pr

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3º; - Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, e 3º, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400702 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Pr

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3º; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, e 3º, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400703 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3º; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; e Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1º e 2º.

13400709 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Todas as Áreas

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II.

13400801 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso II, e 3º, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400802 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 3

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso II, e 3º, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400803 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas

Portaria:

Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1º e 2º.

13400809 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão - Todas as Áreas

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, § 2º.

13400900 - Receita da Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais

Portaria:

Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e IN ICMBio nº 9, d e 28 de abril de 2010

13401001 - Royalties Prod Petr Gás Nat Terra Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 47 e 48; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XIII; 10, inciso III; 15, inciso V; 29, inciso V; 42, inciso I e § 1º; 49, incisos II, IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, alínea "a", e 3º.

13401002 - Royalties Prod Petr Gás Nat Plat Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 47 e 48; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XIII; 10, inciso III; 15, inciso V; 29, inciso V; 42, inciso I e § 1º; 49, incisos II, IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, alínea "a", e 3º.

13401003 - Royal Exceeds Prod Petr Gás Nat Terra Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso I, e § 3º; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XIII, 10, inciso III, alínea "d", 15, inciso V, 29, inciso V, 42, inciso I e § 1º, e 49, incisos II, IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, alínea "b", e § 3º.

13401004 - Royal Exceeds Prod Petr Gás Nat Plat Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, e § 3º; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XIII, 10, inciso III, alínea "d", 15, inciso V, 29, inciso V, 42, inciso I e § 1º, e 49, incisos II, IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso I, alínea "c", e § 3º.

13401005 - Part Esp Prod Petr Gás Nat Partilha Prod

Portaria:

Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1º e 2º; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso II, e 3º.

13411111 - Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 48 e 50-A; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Medida Provisória no 592 de 03/12/2012.

13411121 - Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.
Amparo Legal: - Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 1997, artigos 49, inciso II, e 50-A (incluído pela MP no 592, de 2012);- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e- Medida Provisória no 592 de 03/12/2012.	13431100 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF
13411130 - Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	Portaria: Amparo Legal:
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	13431211 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal
Amparo Legal: - Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 50, § 2o, e 50-A (incluído pela Medida Provisória no 592 de 03/12/2012);- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e- Medida Provisória no 592 de 03/12/2012;	Portaria: Amparo Legal:
13411211 - Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	13431212 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 48 e 50-A (incluído pela Medida Provisória no 592 de 03/12/2012);- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	Amparo Legal:
13411212 - Royalties Mínimos pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	13431220 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 48;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998.	Amparo Legal:
13411221 - Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	13432100 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigo 49 inciso II; e- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;	Amparo Legal:
13411222 - Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	13432211 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 49 inciso I; e- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998.	Amparo Legal:
13411230 - Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	13432212 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50, §2o;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;	Amparo Legal:
13412211 - Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012	13432220 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48-A, 50-B e Anexo I;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.	Amparo Legal:
13412212 - Royalties Mínimos pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012	13433100 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o §- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48-A, e 50-B;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.	Amparo Legal:
13412221 - Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012	13433211 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49-A, 50-B e Anexo II;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.	Amparo Legal:
13412222 - Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012	13433220 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o §- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48-A, e 50-B;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.	Amparo Legal:
13412230 - Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012	13441100 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013	Portaria:
Amparo Legal: - Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50, §5o, 50-B e Anexo III;- Decreto no 2.705, de 3 de	Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

13441211 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Portaria: Amparo Legal:	Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso I, alíneas "a", "b" e "c".
13441212 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Portaria: Amparo Legal:	Portaria: Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso I, alíneas "a" e "b".
13441220 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Portaria: Amparo Legal:	13510400 - Participações pela Exploração do Patrimônio Genético no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental Portaria: Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso I, alíneas "a", "b" e "c".
13442100 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	Portaria: Amparo Legal:	13520000 - Receita de Outorga a Título Oneroso das Atividades de Pesquisa e Lavra de Petróleo e Gás Natural Portaria: Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, inclui. Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 177, I a IV; e Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 1o, § 3o.
13442211 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Portaria: Amparo Legal:	13610100 - Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Pass Portaria: Portaria SOF nº 47, de 21 de junho de 2011. Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.
13442212 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Portaria: Amparo Legal:	13610200 - Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios Portaria: Portaria SOF nº 47, de 21 de junho de 2011. Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.
13442220 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Portaria: Amparo Legal:	13610300 - Rec Cessão Dir Operação Folha Pag Fomecedores Portaria: Portaria SOF nº 47, de 21 de junho de 2011. Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.
13443100 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF	Portaria: Amparo Legal:	13900000 - Outras Receitas Patrimoniais Portaria: - Amparo Legal: LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - Código Civil.
13443211 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Portaria: Amparo Legal:	14100000 - Receita da Produção Vegetal Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11 § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
13443212 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Portaria: Amparo Legal:	14200000 - Receita da Produção Animal e Derivados Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11 § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
13443220 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - sem Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Portaria: Amparo Legal:	14900000 - Outras Receitas Agropecuárias Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11 § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
13510100 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético em Área de Domínio Público	Portaria: Amparo Legal:	15201200 - Receita da Indústria Mecânica Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
13510200 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental	Portaria: Amparo Legal:	15202000 - Receita da Indústria Química Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

15202101 - Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
Portaria:	
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
15202102 - Receita da Indústria de Produtos Veterinários	
Portaria:	
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
15202200 - Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	
Portaria:	
Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
15202600 - Receita da Indústria de Produtos Alimentares	
Portaria:	
-	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
15202700 - Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	
Portaria:	
Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
15202900 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
15203000 - Receita da Indústria Eletrônica	
Portaria:	
Portaria SOF nº 9, de 09.02.2012. Código alterado pela Portaria SOF nº 17, de 08.03.2012.	
Amparo Legal:	
Inciso I, do art. 4º da Lei no 11.759, de 31 de julho de 2008; e art. 4º da Portaria SOF no 10, de 22 de agosto de 2002.	
15209900 - Outras Receitas da Indústria de Transformação	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
15300000 - Receita da Indústria de Construção	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
15900000 - Outras Receitas Industriais	
Portaria:	
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
16000101 - Serviços de Comercialização de Medicamentos	
Portaria:	
-	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
16000102 - Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
16000103 - Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
16000106 - Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	
Amparo Legal:	
	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16000107 - Receita de Utilização de Posições Orbitais	
Portaria:	
-	
Amparo Legal:	
Receita de Utilização de Posições Orbitais	
16000108 - Receita de Comercialização dos Dados e Imagens oriundos da Utilização de Posições Orbitais	
Portaria:	
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluiu. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.	
Amparo Legal:	
Lei no 5.070, de 7 de junho de 1966; e Lei no 9.994, de 2000, art. 1º, inciso III e art. 2º.	
16000109 - Receita Proveniente de Lançamentos de Satélites e Foguetes de Sondagem, a partir do Território Brasileiro	
Portaria:	
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluiu. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.	
Amparo Legal:	
Lei no 5.070, de 7 de junho de 1966; e Lei no 9.994, de 2000, art. 1º, inciso II e art. 2º.	
16000110 - Receita de Comercialização de Fardamentos	
Portaria:	
Portaria SOF nº 78, de 08.12.2009, incluiu.	
Amparo Legal:	
Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. Portaria SOF nº. 78, de 08 de dezembro de 2009.	
16000199 - Outros Serviços Comerciais	
Amparo Legal:	
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
16000201 - Serviços de Juros de Empréstimos	
Amparo Legal:	
Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001; Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.	
16000203 - Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	
Amparo Legal:	
Lei no 5.107, de 13 de setembro de 1966; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.	
16000205 - Operações de Autoridade Monetária	
Portaria:	
Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003, excluiu. Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu.	
Amparo Legal:	
Portaria SOF nº 13, de 19 de maio de 2008.	
16000206 - Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	
Amparo Legal:	
Constituição Federal, art. 239, § 1º.	
16000211 - Serviços Financeiros Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito Internas	
Portaria:	
Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluiu.	
Amparo Legal:	
Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001; Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.	
16000212 - Serviços Financeiros Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito Externas	
Portaria:	
Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluiu.	
Amparo Legal:	
Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001; Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.	
16000299 - Outros Serviços Financeiros	
Amparo Legal:	
Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001; Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.	
16000301 - Serviços de Transporte Rodoviário	
Amparo Legal:	
Lei no 10.233, de 5 de maio de 2001; Decreto no 4.097, de 23 de janeiro de 2002; Portaria Interministerial no 38, de 10 de dezembro de 1998; Lei no 6.288, de 11 de dezembro de 1975; Lei no 7.092, de 19 de abril de 1983.	
16000302 - Serviços de Transporte Ferroviário	
Amparo Legal:	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Decreto no 98.973, de 21 de fevereiro de 1990;Decreto no 80.145, de 15 de agosto de 1977;Decreto Lei no 832, de 8 de setembro de 1969.	de 1991;Lei no 9.973, de 2000;Decreto no 3.855, de 2001;Decreto-Lei no 1.102, de 1993;Lei no 9.972, de 2000; e Decreto no 3.664, de 2000.
16000303 - Serviço de Transporte Hidroviário Amparo Legal: Medida Provisória no 2.101, de 27 de dezembro de 2000;Lei no 7.597, de 14 de abril de 1987;Decreto-Lei no 1.801, de 18 de agosto de 1980.	16000800 - Serviços de Processamento de Dados Amparo Legal: Lei no 4.516, de 1o de dezembro de 1964.
16000304 - Serviços de Transporte Aéreo Amparo Legal: Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;Lei no 5.908, de 20 de agosto de 1973;Decreto-Lei no 2.434, de 19 de maio de 1988;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.	16000900 - Serviço de Socorro Marítimo Amparo Legal: Decreto-Lei no 349, de 26 de Agosto de 1985; Decreto-Lei no 395, de 10 de novembro de 1989; Decreto-Lei no 68, de 23 de fevereiro de 2001.
16000305 - Serviços de Transportes Especiais Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16001000 - Serviços de Informações Estatísticas Amparo Legal: Portaria no 334, de 17 de outubro de 1995; e Lei no 5.534, de 14 de novembro de 1968.
16000399 - Outros Serviços de Transporte Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: -	16001101 - Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
16000401 - Serviços de Publicidade Legal Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; eDecreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.	16001102 - Serviços de Metrologia Científica e Industrial Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
16000402 - Serviços de Radiodifusão Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; e Decreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.	16001103 - Serviços de Metrologia Legal Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
16000403 - Outros Serviços de Comunicação Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; e Decreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.	16001104 - Certificação de Produtos e Serviços Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
16000501 - Serviços Hospitalares Amparo Legal: Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	16001105 - Serviços de Informação Tecnológica Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16000502 - Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária Amparo Legal: Portaria da SVS no 686, de 27 de agosto de 1998;Portaria no 182, de 20 de novembro de 1996; e Resolução RCD no 59, de 27 de junho de 2000.	16001200 - Serviços Tecnológicos Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16000503 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002 Amparo Legal: Portaria no 2.043, de 12 de dezembro de 1994.	16001300 - Serviços Administrativos Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16000505 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;Lei nº 11.302, de 10 de maio de 2006, art. 9º; e Portaria da SRH/MP nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006.	16001400 - Serviços de Inspeção e Fiscalização Amparo Legal: Art. 78, da Lei nº. 5.172,, de 25 de outubro de 1966.Lei nº. 7.886, de 20 de novembro de 1989.
16000599 - Outros Serviços de Saúde Amparo Legal: Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	16001500 - Serviços de Meteorologia Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1978;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e
16000600 - Serviços Portuários Amparo Legal: Lei no 8.603, de 25 de fevereiro de 1993; e Lei no 4.860, de 26 de novembro de 1995.	16001600 - Serviços Educacionais Amparo Legal: Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996;Portaria no 859, de 25 de junho de 1997;Portaria no 2.188, de 28 de dezembro de 2000;Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.
16000700 - Serviços de Armazenagem Amparo Legal: Lei no 8.603, de 25 de fevereiro de 1993;Lei no 4.860, de 26 de novembro de 1995;Lei no 8.171,	16001700 - Serviços Agropecuários Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
	16001800 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
	16001900 - Serviços Recreativos e Culturais Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
	16002001 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, art. 6o, inciso II e art. 16, § 2o, no caso da SUDAM, e Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, art. 6o, inciso II e art. 19, no caso da SUDENE.	16002400 - Serviços de Registro do Comércio Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002002 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, art. 6o, inciso II e art. 16, § 2o, no caso da SUDAM, e Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, art. 6o, inciso II e art. 19, no caso da SUDENE.	16002500 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002003 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Outras Fontes de Financiamento Portaria: Portaria Nº , de Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	16002600 - Serviços de Fornecimento de Água Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16002700 - Serviços de Perfuração e Instalação de Poços Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16002800 - Serviços de Geoprocessamento Amparo Legal: Lei nº. 8.876, de 2 de maio de 1994.
16002301 - Serviços de Patentes Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16002900 - Serviços de Cadastramento de Fornecedoros Amparo Legal: Decreto no 1.094, de 24 de março de 1994.
16002302 - Serviços de Registro de Marcas Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16003000 - Tarifa de Utilização de Faróis Amparo Legal: Decreto-Lei nº. 34, de 18 de novembro de 1966. Decreto-Lei nº. 1.023, de 21 de outubro de 1969; Lei no 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (art. 1o).
16002303 - Serviços de Transferência de Tecnologia Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16003101 - Tarifa Aeroportuária Amparo Legal: Lei no 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (art 3o); Decreto-Lei no. 1.800, de 18 de agosto de 1980.
16002304 - Serviços de Registro de Indicações Geográficas Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16003102 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária Portaria: x Amparo Legal: Lei no 7.920 de 12 de Dezembro de 1989; Lei no 8.399 de 07 de janeiro de 1992.
16002305 - Serviços de Registro de Programas de Computador Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16003103 - Parcela de Tarifa de Embarque Internacional Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.825, de 23 de agosto de 1999; e Lei no 10.744, de 9 de outubro de 2003.
16002306 - Serviços de Registro de Desenho Industrial Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluiu. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16003200 - Serviços de Cadastro da Atividade Mineral Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 4o), com redação dada pela Lei no. 6.567, de 26 de setembro de 1978. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 7.805, de 18 de junho de 1989; Decreto no. 98.812, de 9 de janeiro de 1990.
16002307 - Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluiu. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16003301 - Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota Portaria: Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei nº. 1.896, de 17 de dezembro de 1981 (art 2o); Decreto nº. 86.864, de 21 de janeiro de 1982.
16002308 - Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16003302 - Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota Portaria: Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (art. 1o).
16002399 - Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	16003400 - Serviços de Regulamentação da Exploração dos Serviços de Telecomunicações - Regime Privado Amparo Legal: Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001.
	16003500 - Serviços de Compensações de Variações Salariais Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, alterou resultado primário. Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988; Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; MP Nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001; Lei no 10.885, de 17 de junho de 2004.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

16003601 - Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964; Circular nº 3.100 de 27 de março de 2002; Circular nº 3.337 de 21 de dezembro de 2006.	16005600 - Certificação e Homologação da Atividade Mineral Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 20, inciso I), com a redação dada pela Lei nº. 9.314, de 28 de dezembro de 1999.; Lei nº. 10.743, de 30 de julho de 2003.
16003602 - Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964; Circular nº 3.100 de 27 de março de 2002; Circular nº 3.337 de 21 de dezembro de 2006.	16006001 - Serviços Prestados Diretamente por Instituição Científica e Tecnológica Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.
16003701 - Concessão de Aval do Tesouro Nacional Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 5.000, de 24 de maio de 1966.	16006002 - Serviços Decorrentes de Parcerias com Outras Instituições Públicas e Privadas Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.
16003702 - Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu. Amparo Legal: Portaria SOF nº 2, de 19 de fevereiro de 2009.	16007001 - Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.
16003703 - Comissões pela Prestação de Garantia Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.531, de 10 de dezembro de 1997, arts. 1o, 2o e 3o; Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999.	16007002 - Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.
16003704 - Garantia dos Financiamentos à Estocagem de Álcool Etilíco Combustível Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu. Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, alterou. Amparo Legal: Portaria SOF nº 2, de 19 de fevereiro de 2009.	16009900 - Outros Serviços Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
16003705 - Receita de Seguro de Crédito à Exportação Portaria: Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.818, de 23 de agosto de 1999; e Lei no 6.704, de 26 de outubro de 1979, Art. 1o.	17229900 - Outras Transferências dos Estados Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou. Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
16003800 - Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Resolução CONTRAN no 282, de 26 de junho de 2008.	17239900 - Outras Transferências dos Municípios Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou. Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
16003900 - Serviços Veterinários Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, excluiu. Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Portaria SOF nº 39, de 15 de junho de 2009	17300000 - Transferências de Instituições Privadas Portaria: Portaria nº 170, de 21.12.2012 Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
16004000 - Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001. Amparo Legal: Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Art. 51, j.	17400000 - Transferências do Exterior Portaria: Portaria SOF nº 59, de 15.07.2011, alterou. Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
16005000 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluiu. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	17500000 - Transferências de Pessoas Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
16005101 - Receitas de Emissão de Certificados de Origem Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu. Amparo Legal: Alíneas "d" e "e" do inciso IX do artigo 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.	17610000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
16005102 - Receitas de Emissão de Licença de Exportação Portaria: Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu. Amparo Legal: Alíneas "d" e "e" do inciso IX do artigo 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.	17620000 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades Portaria: x Amparo Legal: §§ 1º e 2º, do art. 11 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964
	17630000 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades Portaria: x Amparo Legal: §§ 1º e 2º, do art. 11 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

17640000 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	
17710000 - Provenientes do Exterior	19110207 - Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
17720000 - Provenientes de Pessoas Jurídicas	19110301 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 2637, de 1998;Decreto no 4.544, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
17730000 - Provenientes de Pessoas Físicas	19110302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 2637, de 1998;Decreto no 4.544, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
17740000 - Provenientes de Depósitos não Identificados	19110303 - Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	Amparo Legal: Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.
19110101 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	19110401 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.494, de 2002;Decreto no 2.219, de 1997; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19110102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação	19110402 - Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.494, de 2002;Decreto no 2.219, de 1997; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19110201 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	19110701 - Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
19110202 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	19110702 - Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação
19110203 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19110204 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	19110801 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Portaria SOF nº 135, de 04.11.2011, alterar.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 9.393, de 1996;Decreto no 4.382, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19110205 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19110802 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.	Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 9.393, de 1996;Decreto no 4.382, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19110206 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	19113101 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação
Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

19113102 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento

Portaria:

Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e  
Lei no 9.472, de 1997.

19113200 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército

Amparo Legal:

Decreto Lei no 2.025, de 30 de maio de 1983; Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000; e Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

19113300 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação

Portaria:

Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000; e Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

19113400 - Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, alterar.

Amparo Legal:

Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 12; e Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, art. 48.

19113500 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, arts. 23 a 26.

19113600 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 9.961, de 28 de janeiro de 2000, arts. 18 a 25.

19113700 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 7.940, de 20 de novembro de 1989.

19119901 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19119902 - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19120101 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996; Lei Complementar no 70, de 1991; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, Inciso I do art 27; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19120102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996; Lei Complementar no 70, de 1991; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, Inciso I do art 27; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19120200 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação

Amparo Legal:

Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996; e Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

19120301 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro

de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

19120302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006.

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

19120701 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

ADCT, art. 74; 75; 80, I; 84 e 85; e Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996.

19120702 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira.

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

ADCT, art. 74; 75; 80, I; 84 e 85; e Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996.

19121001 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações

Portaria:

Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012

Amparo Legal:

Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, incisos IV e VI e art. 14; Decreto no 3.624 de 05 de outubro de 2000, art 8º; e Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 44.

19121002 - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública

Portaria:

Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012

Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; e Lei no 12.024, de 27 de agosto de 2009.

19122901 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, modificou.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996.

19122902 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 1996.

19123001 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123002 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123003 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123004 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

19123005 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.

19123006 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19123007 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123020 - Multas e Juros de Mora de Certificados da Dívida Pública - CDP Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.711, de 20 de novembro de 1998; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19123008 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123021 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19123009 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123024 - Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011. Amparo Legal: Arts. 7º e 8º da Medida Provisória no 540, de 02 de agosto de 2011; Incisos I e III, do art. 22, e art. 27, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
19123010 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelamento de Débitos dos Municípios Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998.	19123099 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Decreto no 2.173, de 6 de março de 1997.
19123011 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123101 - Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161; lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
19123012 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123102 - Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161; lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
19123013 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123201 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19123014 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123202 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
19123015 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123301 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.
19123016 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123302 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.
19123017 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123303 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.
19123018 - Multas e Juros de Mora da Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	19123304 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.
19123019 - Multas e Juros de Mora da Arrecadação FNS - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal:	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

19123305 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	
19123306 - Multas e Juros de Mora de Prêmios Prescritos da Loteria Federal	19125503 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123307 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos	19125504 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123400 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	19125505 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, excluiu. Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123500 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	19125506 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 8o, IV; Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 578 a 593; Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19123600 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	19125507 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei no 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei no 5.864, de 12 de dezembro de 1972; Portaria no 413/MJ, de 19 de maio de 1997; Portaria no 1.285/MJ, de 19 de dezembro de 1997	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125100 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas	19125508 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei no 7.291, de 1964.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125200 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19125509 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.404, de 1987.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125300 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125510 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 2001;Decreto no 3.914, de 2001; e Lei nº 8.036, de 1990.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125400 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	19125511 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas
Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Lei Complementar no 110, de 2001;Decreto no 3.914, de 2001; e Lei nº 8.036, de 1990.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125501 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	19125512 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125502 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	19125513 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.
19125503 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição sobre Movimentação Financeira	19125514 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Prêmios Prescritos de Loterias Federais
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.	Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>nº 9.069, de 1995.</p> <p>19125600 - Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>LEI Nº 9.796 - DE 05 DE MAIO DE 1999</p>	<p>19130208 - Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional</p> <p>Portaria:</p> <p>Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II; CF, art. 153, inciso IV; CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; Art. 6º da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; Lei nº 9.069, de 29 de junho e 1995.</p>
<p>19129901 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.</p>	<p>19130301 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.430, de 1996; Decreto no 2637, de 1998; e Decreto no 4.544, de 2002.</p>
<p>19129902 - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.</p>	<p>19130302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>
<p>19130101 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.430, de 1996 Decreto no 4.543, de 2002.</p>	<p>19130303 - Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional</p> <p>Portaria:</p> <p>Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II; CF, art. 153, inciso IV; CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; e Art. 6º da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989;</p>
<p>19130102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>	<p>19130304 - Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional</p> <p>Portaria:</p> <p>Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II; CF, art. 153, inciso IV; CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; Art. 6º da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.</p>
<p>19130201 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.430, de 1996 e Decreto nº 3.000, de 1999.</p>	<p>19130401 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.430, de 1996; Decreto no 4.494, de 2002; e Decreto no 2.219, de 1997.</p>
<p>19130202 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.430. De 1996; e Decreto nº 3.000, de 1999.</p>	<p>19130402 - Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>
<p>19130203 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.430. De 1996; e Decreto nº 3.000, de 1999.</p>	<p>19130701 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 9.430, de 1996.</p>
<p>19130204 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>	<p>19130702 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>
<p>19130205 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>	<p>19130801 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados</p> <p>Portaria:</p> <p>Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 135, de 4 de novembro de 2011</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4º, inciso III, e 158, inciso II; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.</p>
<p>19130206 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>	<p>19130802 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados</p> <p>Portaria:</p> <p>Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 135, de 4 de novembro de 2011.</p>
<p>19130207 - Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional</p> <p>Portaria:</p> <p>* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II; CF, art. 153, inciso IV; CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; e Art. 6º da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989.</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4º, inciso III, e 158, inciso II; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.	Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19130901 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	19140404 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES
Portaria: Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei no 5.070, de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.	Amparo Legal: Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.
19130902 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	19140405 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo
Portaria: Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei no 5.070, de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.	Amparo Legal: Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.
19131000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército	19140406 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural
Portaria: Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei no 5.070, de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19139900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	19140407 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.025, de 1983.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140101 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	19140408 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996; e Lei Complementar no 70, de 1991.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	19140409 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Reclamação Trabalhista
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140200 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	19140410 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelamento de Débitos dos Municípios
Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei no 9.424, de 1996; e Lei no 9.766, de 1998.	Amparo Legal: Lei no 9.639, de 25 de maio de 1998.
19140301 - Receita de MJM da DAd Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de natureza Financeira	19140411 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei nº 9.311, de 1996.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação Financeira	19140412 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo
Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140401 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	19140413 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140402 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	19140414 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
19140403 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	19140415 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
	19140416 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas
	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
	Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

19140417 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140418 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140419 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Arrecadação FNS - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140420 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Certificados da Dívida Pública - CDP

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140421 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140422 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos

Portaria:

Portaria SOF nº 81, de 18 de dezembro de 2008

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140424 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta

Portaria:

\*Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 57, de 25 de junho de 2012.

Amparo Legal:

Arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011; Incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e Art. 201 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

19140499 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140501 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996

19140502 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19140601 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996

19140602 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19140701 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996.

19140702 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996.

19140703 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996.

19140704 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996.

19140705 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996.

19140706 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Prêmios Prescritos de Loterias Federais

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.430, de 1996.

19140800 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 2001; Decreto nº 3.914, de 2001; e Lei nº 8.036, de 1990.

19140900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 2001; Decreto nº 3.914, de 2001; e Lei nº 8.036, de 1990

19141000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987; e

19141101 - Receita de MJM da DA da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional nº 44, de 30 de junho de 2004; Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei nº 10.866, de 4 de maio de 2004.

19141102 - Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19141201 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141202 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141203 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação Financeira

Portaria:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>Amparo Legal: Lei no 9.988, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, incisos IV e VI e art. 14; Decreto no 3.624 de 05 de outubro de 2000, art 8º; e Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 44.</p>
<p>19141204 - Juros de Mora do FUNDAP - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação Financeira</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19141302 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública</p> <p>Portaria: Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012</p> <p>Amparo Legal: Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; e Lei no 12.024, de 27 de agosto de 2009.</p>
<p>19141205 - Juros de Mora do FUNDAP - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19149901 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, inclui.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996; e Lei Complementar no 70, de 1991.</p>
<p>19141206 - Juros de Mora do FUNDAP - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19149902 - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, inclui. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>
<p>19141207 - Juros de Mora do FUNDAP - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19150100 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001, modificou a especificação.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.</p>
<p>19141208 - Juros de Mora do FUNDAP - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19150200 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, inclui.</p> <p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967. Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º), com alterações da Lei nº. 9.993, de 24 de julho de 2000. Portaria nº 503, de 28 de novembro de 1999 (Art. 6º, parágrafo único).</p>
<p>19141209 - Juros de Mora do FUNDAP - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19150300 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, inclui.</p> <p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967. Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º), com alterações da Lei nº. 9.993, de 24 de julho de 2000.</p>
<p>19141210 - Juros de Mora do FUNDAP - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19150400 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, inclui.</p> <p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967. Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º), com alterações da Lei nº. 9.993, de 24 de julho de 2000.</p>
<p>19141211 - Juros de Mora do FUNDAP - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19150500 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, inclui.</p> <p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967. Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º), com alterações da Lei nº. 9.993, de 24 de julho de 2000.</p>
<p>19141212 - Juros de Mora do FUNDAP - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19150600 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, inclui.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.</p>
<p>19141213 - Juros de Mora do FUNDAP - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19150700 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, inclui.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.433, de 8 de Janeiro de 1997.</p>
<p>19141214 - Juros de Mora do FUNDAP - Receita da Dívida Ativa de Prêmios Prescritos de Loterias Federais</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.</p>	<p>19150800 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, inclui.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.</p>
<p>19141301 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações</p> <p>Portaria: Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012</p>	<p>19150900 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 5.172,, de 25 de outubro de 1966. Lei nº. 7.886, de 20 de novembro de 1989.</p>	<p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.427. de 26 de novembro de 1996.</p>
<p>19151000 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>	<p>19151700 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996</p>
<p>19151101 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações</p> <p>Portaria: Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012</p> <p>Amparo Legal: Conforme a natureza principal</p>	<p>19151800 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.</p>
<p>19151102 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens</p> <p>Portaria: Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012</p> <p>Amparo Legal: Conforme a natureza principal</p>	<p>19151900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1.999.</p>
<p>19151103 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência</p> <p>Portaria: Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012</p> <p>Amparo Legal: Conforme a natureza principal</p>	<p>19152001 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização - TAFIC</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, inclui.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 161 e 201; e Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 12, § 3o.</p>
<p>19151104 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência</p> <p>Portaria: Portaria nº 176, de 2012</p> <p>Amparo Legal: Conforme a natureza principal</p>	<p>19152002 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 144, de 27 outubro de 2010.</p> <p>Amparo Legal: -Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; - CTN, arts. 161 e 201; e - Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 7, III.</p>
<p>19151106 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga para a Utilização de Posições Orbitais</p> <p>Portaria: Portaria nº 176, de 2012</p> <p>Amparo Legal: Conforme a natureza principal</p>	<p>19159901 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201; e Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 39, § 2o.</p>
<p>19151107 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação</p> <p>Portaria: Portaria nº 176, de 2012</p> <p>Amparo Legal: Conforme a natureza principal.</p>	<p>19159902 - Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>
<p>19151200 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006</p>	<p>19180100 - Multas e Juros de Mora de Aluguel</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.636, de 1998;Decreto-Lei no 2.398, de 1987;Decreto-Lei no 9.760, de 1946; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; eMedida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.</p>
<p>19151300 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006</p>	<p>19180200 - Multas e Juros de Mora de Arrendamentos</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.636, de 1998;Decreto-Lei no 2.398 de 1987;Decreto-Lei no 9.760, de 1946;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; eMedida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.</p>
<p>19151400 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006</p>	<p>19180300 - Multas e Juros de Mora de Laudêmios</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.398, de 1987;Decreto no 95.760, de 1o de março de 1988.Decreto-Lei no 9.760, de 1946;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84;Lei no 9.636, de 1998; eMedida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.</p>
<p>19151500 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.</p>	<p>19180401 - Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Art. 27, inciso 6 da Lei nº 9.636/98.</p>
<p>19151600 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica</p>	<p>19180402 - Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno,Útil e Direto</p> <p>Portaria:</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Amparo legal: Art. 27. Inciso 2 da Lei nº 9.636/98.	Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).
19180500 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; e Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998.	19181701 - Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.636/98, art. 18§ 5º
19180600 - Multas e Juros de Mora do Parcelamento Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; Lei no 9.069, de 29 de julho de 1995; e Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.	19181702 - Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 9.636/98, art. 18§ 5º.
19180700 - Multas e Juros de Mora de Foros Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; Lei no 9.069, de 29 de julho de 1995; e Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.	19181801 - Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Art. 84, da lei nº 8.891/95.
19180800 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; Lei no 9.069, de 29 de julho de 1995; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.	19181802 - Juros de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Amparo legal: Art. 84, da Lei nº 8.891/95.
19180900 - Multas e Juros de Mora de Dividendos Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	19181900 - Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada Portaria: Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, inclui. Amparo Legal: Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 161 e 201; e Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 7, III.
19181000 - Multas e Juros de Mora de Participações Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.	19182000 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual Portaria: Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010, art. 7º, §§ 3º e 8º; e Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975.
19181100 - Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.019, de 30 de março de 1995.	19182100 - Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho Portaria: Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, art. 161; e Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121.
19181200 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.	19182300 - Multa e Juros de Mora Decorrentes da Restituição de Recursos de Fomento Portaria: Portaria SOF nº 179, de 13 de dezembro de 2011. Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6o da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008.
19181300 - Multas e Juros de Mora dos Financiamentos à Estocagem de Alcool Etílico Combustível Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Leis no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.453, de 13 de maio de 2002; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Resolução do Banco Central no 3.096, de 25 de junho de 2003.	19182401 - Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Conforme natureza principal
19181400 - Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº. 9.314, de 18 de novembro de 1996. Decreto nº. 62.934, de 2 de julho de 1968. Portaria (MME) nº 503, de 28 de dezembro de 1999.	19182402 - Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Conforme a natureza principal
19181500 - Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.	19182403 - Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Conforme a natureza principal
19181600 - Multas e Juros de Mora da Receita de Concessão Florestal Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17);	19182404 - Multas e Juros de Mora da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Conforme a natureza principal.
	19182406 - Multas e Juros de Mora da Outorga para a Utilização de Posições Orbitais

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Conforme a natureza principal.	Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
19182407 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Conforme a natureza principal.	19191000 - Multas Previstas na Legislação Sanitária Amparo Legal: Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
19182500 - Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Conforme a natureza principal	19191200 - Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996.
19182600 - Multas e Juros de Mora Decorrentes de Multas por Auto de Infração Portaria: Portaria nº 31, de 23 de abril de 2013 Amparo Legal: Legislação relacionada aos órgãos responsáveis pela aplicação das multas punitivas.	19191300 - Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis Amparo Legal: Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.
19182700 - Multas e Juros de Mora dos Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações. Portaria: Portaria nº 31, de 23 de abril de 2013 Amparo Legal: Alínea "j", do art. 2º, da lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.	19191400 - Multas por Infração à Legislação Trabalhista Amparo Legal: Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11.
19189900 - Outras Multas e Juros de Mora Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: §§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.	19191500 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito Amparo Legal: Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008.
19190100 - Multas Previstas na Legislação de Metrologia Amparo Legal: Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999.	19191600 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial Amparo Legal: Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
19190200 - Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo Amparo Legal: Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.	19191700 - Multas Previstas na Lei Delegada nº 04/62 Amparo Legal: Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962.
19190300 - Multa de Poluição de Águas Amparo Legal: Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.	19191800 - Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica Portaria: Portaria 38 de 27 de abril de 2012 Amparo Legal: - Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; - Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007.
19190400 - Multas Previstas em Acordos Internacionais sobre a Pesca Amparo Legal: Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975.	19192000 - Multa Prevista na Lei de Prevenção ao Uso de Drogas Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, excluiu. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
19190424 - Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta Portaria: Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012 Amparo Legal: - Arts. 7o e 8o da Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011; - Incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e - Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.	19192601 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
19190500 - Multas Decorrentes de Apreensão de Embarcações de Pesca Amparo Legal: Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975.	19192602 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros Portaria: Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Amparo Legal: Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
19190600 - Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas Amparo Legal: Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995.	19192700 - Multas e Juros Previstos em Contratos Portaria: Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera. Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
19190700 - Multas Previstas no Regulamento do Estrangeiro Amparo Legal: Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981.	19192800 - Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas Portaria: - Amparo Legal: Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998.
19190800 - Multas Previstas na Lei do Serviço Militar Amparo Legal: Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966.	19192900 - Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre Transportes Ferroviários Portaria: - Amparo Legal: Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996.
19190900 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações Amparo Legal:	19193000 - Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica Portaria:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.</p>	<p>Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.</p>
<p>19193100 - Multa de Tarifa Pedagógica</p> <p>Portaria: -</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000.</p>	<p>19194900 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001</p> <p>Amparo Legal: Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.</p>
<p>19193210 - Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias</p> <p>Portaria: Criada pela Portaria SOF nº 3, de 10.03.2011; alterada pela Portaria SOF nº 9, de 09.02.2012.</p> <p>Amparo Legal: Inciso V do art. 2º da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994; arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.</p>	<p>19195000 - Multas por Auto de Infração</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002</p> <p>Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; e Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998.</p>
<p>19193220 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais</p> <p>Portaria: Criada pela Portaria SOF nº 3, de 10.03.2011; alterada pela Portaria SOF nº 6, de 09.02.2012.</p> <p>Amparo Legal: Art. 83 da Lei no 11.697, de 13 de junho de 2008; arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.</p>	<p>19195100 - Multa pelo Descumprimento de Obrigação Acessória Previdenciária</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, excluiu. Portaria SOF nº 09, de 26.02.2010, incluiu. Portaria SOF nº 113, de 17.10.2011, alterou.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº. 11.941, de 10 de dezembro de 1997, que alterou o art. 32, inciso IV, na Lei nº. 8.212/91; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999;</p>
<p>19193300 - Multa de Quebra de Fiança</p> <p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – CPP; e Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994.</p>	<p>19195110 - Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social</p> <p>Portaria: Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013</p> <p>Amparo Legal: - Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997- Arts. 23 e 24, da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990- Art. 92, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;- Art. 125-A, da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 283 do Decreto no 3048, de 1999.</p>
<p>19193400 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica</p> <p>Amparo Legal: Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.</p>	<p>19195120 - Multa a Titulares de Cartórios por Descumprimento das Obrigações Previstas na Legislação Previdenciária</p> <p>Portaria: Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013</p> <p>Amparo Legal: - Arts. 68 e 92 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;- Art. 125-A, da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 283 do Decreto no 3048, de 1999.</p>
<p>19193510 - Multas Administrativas por Danos Ambientais</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 96, de 28 de setembro de 2011.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.</p>	<p>19195130 - Multas Aplicadas a Empresa por Não Emissão ou Emissão em Atraso da Comunicação por Acidente de Trabalho</p> <p>Portaria: Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013</p> <p>Amparo Legal: - Art. 22 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 125-A, da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 283 do Decreto no 3048, de 1999.</p>
<p>19193520 - Multas Judiciais por Danos Ambientais</p> <p>Portaria: SOF nº 96, de 28 de setembro de 2011.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.</p>	<p>19195140 - Multas Aplicadas por Ausência de Desconto em Folha de Pagamento Proveniente de Benefícios Pagos Indevidamente</p> <p>Portaria: Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013</p> <p>Amparo Legal: - Art. 92 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;- Art. 125-A, da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 283 do Decreto no 3048, de 1999.</p>
<p>19193600 - Multa de Segurança Privada</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003, modificou a especificação.</p> <p>Amparo Legal: Lei no 9.017, de 30 de março de 1995.</p>	<p>19195150 - Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS</p> <p>Portaria: Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013</p> <p>Amparo Legal: Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.</p>
<p>19193700 - Multa por Ato atentatório ao Exercício da Jurisdição</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Fundamento Legal: Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Lei no 5.925, de 1º de outubro de 1973; Lei no 8.953, de 13 de dezembro de 1994; Lei no 10.358, de 27 de dezembro de 2001, art. 14, inciso V, parágrafo único; e Lei no 11.382, de 6 de dezembro de 2006.</p>	<p>19195200 - Multas Previstas na Legislação Minerária</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II); Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66); Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971.</p>
<p>19193800 - Multas e Juros das Operações Oficiais de Crédito</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.</p>	<p>19195300 - Multas Decorrentes de Serviços de Migração</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 96, de 28 de setembro de 2011.</p> <p>Amparo Legal: Art. 3º da Lei Complementar no 89, de 18 de fevereiro de 1997; e Art. 125 da Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980.</p>
<p>19194100 - Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001</p> <p>Amparo Legal: Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001.</p>	<p>19196000 - Multa por Infração à Legislação de Licitação</p> <p>Portaria: Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu.</p> <p>Amparo Legal: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.</p>
<p>19194800 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas</p> <p>Portaria:</p>	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

19197001 - Multas e Indenizações pela Exploração do Patrimônio Genético em Áreas de Domínio da União	xx Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.
Portaria: Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009.	19220260 - Restituição de Benefícios Previdenciários Mediante Consignação em Folha de Pagamento
19197002 - Multas e Indenizações pela Exploração do Patrimônio Genético no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental	Portaria: xx Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.
Portaria: Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009.	19220270 - Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Parcelamento de Débito
19199900 - Outras Multas	Portaria: xx Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	19220280 - Outras Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Demais Fontes
19210500 - Indenizações previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos	Portaria: Portaria nº 75, de 06 de agosto de 2013 Amparo Legal: - Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e- Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
Portaria: Portaria nº 62, de 27 de junho de 2013 (incluiu a fonte 186) Amparo Legal: Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; eLei no 8.078, 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.	19220291 - Restituição de Benefícios Oriundos de Encargos Previdenciários da União
19210600 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Portaria: xx Amparo Legal: Arts. 195 e 197 do Decreto no 3048, de 06 de maio de 1999.
Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.	19220292 - Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia
19210700 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	Portaria: xx Amparo Legal: - § 2º, do art. 21, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;- Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007
Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.	19220293 - Outras Restituições de Benefícios Previdenciários
19219900 - Outras Indenizações	Portaria: xx Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: §§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.	19220300 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares
19220100 - Restituições de Convênios	Portaria: Portaria nº 03, de 18.05.2000. Amparo Legal: Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; eLei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Portaria: Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012 Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; - Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;- Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.	19220400 - Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais
19220200 - Restituições de Benefícios não Desembolsados	Amparo Legal: Lei no 7.913, de 7 de dezembro de 1989.
Portaria: XX Amparo Legal: - Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3048, de 06 de maio de 1999;- Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	19220500 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde
19220210 - Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Fundo de Amparo ao Trabalhador	Amparo Legal: Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.
Portaria: xx Amparo Legal: Parágrafo único do art.15 da Lei no 7998, de 11 de janeiro de 1990 .	19220600 - Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos
19220220 - Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003, excluiu. Amparo Legal: Lei no 10.858, de 13 de abril de 2004, e Decreto no 5.090, de 20 de maio de 2004.
Portaria: xx Amparo Legal: Art. 38 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964	19220700 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
19220230 - Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude	Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Portaria: xx Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.	19220800 - Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais
19220240 - Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro	Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.
Portaria: xx Amparo Legal: Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.	19220900 - Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos
19220250 - Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário	Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1919, art. 41-B.A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ (tabelas).

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

19221001 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 (tabelas progressivas); e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.	
Amparo Legal: Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.	
19221002 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos	19310104 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19221100 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	19310105 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Portaria: Portaria SOF nº 82, de 18.12.2009, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.	Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19222000 - Recuperação de Sinistros	19310106 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
Portaria: Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.	Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19222100 - Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação	19310107 - Receita da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional
Portaria: Portaria SOF nº 45, de 26.05.2010, incluiu.	Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.
Amparo Legal: Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980	Amparo Legal: Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II; CF, art. 153, inciso IV; CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; e Art. 6º da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989.
19222200 - Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	19310201 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria: Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51; art. 201; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002.
19222300 - Restituição de Recursos de Fomento	19310202 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria: Criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011; alterada pela Portaria SOF no 17, de 8 de março de 2012.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Art. 80, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 20, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008.	Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19223000 - Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	19310203 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional
Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Portaria SOF nº 78, de 08.12.2009, alterou.	Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012
Amparo Legal: Art. 892 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.	Amparo Legal: Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II; CF, art. 153, inciso IV; CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; e Art. 6º da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989.
19229900 - Outras Restituições	19310301 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria: Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal: Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso V e § 1º; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 66 e 201.
19230100 - Retorno de Investimentos Mediante Participação em Empresas e Projetos	19310302 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria: Portaria SOF nº 179, de 13 de dezembro de 2011.	Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal: Por exemplo, os arts. 2º a 4º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, no caso do Fundo Setorial do Audiovisual.	Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19310101 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	19310401 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados
Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 (tabelas progressivas); e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	Portaria: Alterada pela Portaria SOF nº 135, de 4 de novembro de 2011.
19310102 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4º, inciso III, e 158, inciso II; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.
Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	19310402 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados
19310103 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	Portaria:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Natureza de Receita alterada pela Portaria SOF no 135, de 4 de novembro de 2011. Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4o, inciso III, e 158, inciso II; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201; Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.	Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19310501 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso I; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22 e art. 201.	19320102 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19310502 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	19320103 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19310601 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, inciso II; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	19320104 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19310602 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação Portaria: Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.	19320105 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, art. 205; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19310700 - Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Lei no 9.289, de 4 de julho de 1996; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	19320106 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 25; Lei no 10.256, de 09 de julho de 2001; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19310801 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	19320107 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 35, § 1o e art. 38, § 6o; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19310802 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Funcionamento Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	19320108 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 22, inciso II; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19310900 - Receita da Dívida Ativa decorrente da Taxa de Fiscalização - TAFIC Portaria: Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 11.457/2007 e 10.683/2003; e Lei nº 5.172/66 (CTN).	19320109 - Receita de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19313600 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Saúde Suplementar Portaria: Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003. Amparo Legal: Lei no 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	19320110 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelamento de Débitos dos Municípios Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.639, de 25 de maio de 1998; Medida Provisória no 2.187, de 24 de outubro de 2001; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19319901 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Amparo Legal: Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.	19320111 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19319902 - Parc - Receita Dívida Ativa Outros Tributos Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 1, de 3 de janeiro de 2006 Amparo Legal: Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 201.	19320112 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; Lei no 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.
19320101 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	19320113 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei no 8.398, 7 de janeiro de 1992; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

19320114 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320115 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 42; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320116 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 55; Constituição Federal, art. 195, § 7º; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320117 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 42; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320118 - Receita da Dívida Ativa da Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei 10.260, de 12 de julho de 2001; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320119 - Receita da Dívida Ativa da Arrecadação FNS - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, art. 6º, § 2º; e Instrução Normativa INSS/DC nº 071, de 10 de maio de 2002.

19320120 - Receita da Dívida Ativa de Certificados da Dívida Pública - CDP

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998.

19320121 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320122 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos

Portaria:

Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320124 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta

Portaria:

Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012

Amparo Legal:

Arts. 7º e 8º da Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011;  
- Incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e  
- Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

19320199 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320201 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320202 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320300 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 212, § 5º; Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320401 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

ADCT, arts. 74, 75, 80, inciso I, 84 e 85; Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320402 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320501 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;  
Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;  
Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;  
Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;  
Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;  
Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;  
Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;  
Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e  
Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

19320502 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320601 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320602 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320701 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320702 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320703 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320704 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita das Loterias de Números

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).	19321604 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19320705 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).	19321700 - Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001, modificou a especificação. Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
19320706 - Receita da Dívida Ativa de Prêmios Prescritos de Loterias Federais Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).	19321800 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19320800 - Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).	19321900 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador Portaria: Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
19320900 - Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).	19322001 - Receita da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - Principal Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Amparo Legal: Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.
19321000 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).	19322002 - Receita de Parc - DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação. Amparo Legal: Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.
19321100 - Receita da Dívida Ativa de Aluguéis Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).	19322101 - Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.
19321200 - Receita da Dívida Ativa de Foros Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19322102 - Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.
19321300 - Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19322104 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.
19321400 - Receita da Dívida Ativa de Arrendamento Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19322105 - Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral Portaria: Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.
19321500 - Receita da Dívida Ativa de Laudêmios Portaria: Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19322200 - Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1º e 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19321601 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal Portaria: Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19322300 - Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1º e 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19321602 - Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições Portaria: Portaria SOF nº 1, de 3 de janeiro de 2006 Amparo Legal: Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 201.	19322400 - Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
19321603 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Art. 39, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19323300 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19322500 - Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19323400 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19322600 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19323500 - Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
19322701 - Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: O mesmo da natureza principal	19323600 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração - Contrato Administrativo Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Portaria SOF nº 96, de 28.09.2011, alterou. Amparo Legal: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
19322702 - Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Conforme a natureza principal	19323700 - Receita da Dívida Ativa de Reposição ou Indenização de Servidor Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Arts. 46, 47, 122 e seguintes da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das autarquias e das fundações públicas federais.
19322703 - Receita da Dívida Ativa da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: Conforme a natureza principal	19323800 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou. Amparo Legal: Arts. 37, § 4º da Constituição Federal, lei nº 8.429/92, lei nº 7.347/85, que dispõem sobre a Administração Pública e sanções aplicáveis em caso de enriquecimento ilícito e dano a terceiros.
19322704 - Receita da Dívida Ativa da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: A mesma da natureza principal	19323900 - Receita da Dívida Ativa do Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tribunal de Contas da União Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Art. 71, da Constituição Federal, art. 25 e seguintes da Lei nº 8.443/92,
19322706 - Receita da Dívida Ativa da Outorga para a Utilização de Posições Orbitais Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: A mesma da natureza principal	19324000 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Amparo legal: Art. 32, da lei nº 9.656/98, que dispõe sobre os planos e seguros privados de Assistência à saúde.
19322707 - Receita da Dívida Ativa de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação Portaria: Portaria nº 176, de 2012 Amparo Legal: A mesma da natureza principal	19324100 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração da Ordem Econômica Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Arts. 23 e seguintes, da lei nº 8.884/94, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cadê) em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e pressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências e art. 1, VI, da Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direito de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. OLHAR LEI Nº 9.781/1999, art. 6º inciso II.
19322800 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19324200 - Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Arts. 161 e seguintes, da Lei nº 9.506/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
19322900 - Receita da Dívida Ativa da Receita decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19324300 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração à Lei Complementar nº 109/2001 - Previdência Privada Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: Arts. 65 e 66 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.
19323000 - Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	19324400 - Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Amparo Legal: ANATEL-Lei nº 9.472/97, arts 173, caput e II c/c arts. 176, 177, 178, 179; Lei nº 5.070/66; ANTAQ - Lei nº 10.233/2001, art. 78-A, II ANTT - Lei nº 6.437/77, art. 10 c/c art. 2º, § 1º-A, § 1º-B, § 1º-C, § 1º-D, art. 4º, arts. 6º a 9º c/c art. 7º da Lei nº 9.782/99; Lei nº 10.233/2001, art. 78-A, II; Leis nºs. 9.503/97, 10.209/01, 10.561/02, ANP - Lei nº 9.847/99, art 2º, caput, I, c/c art 3º, I a XIX c/c art. 4º; CVM - Lei nº 6.385/76, arts. 11 e 32; DNPM - DL nº 227/67, arts. 22, § 1º, 63, II e 64.
19323100 - Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	
19323200 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.	

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>EMBRATUR - Lei n. 11.771/08, art. 36, II, art. 44; Lei nº 6.513/77, art. 24, I e Lei 8.181/97; IBAMA - Lei nº 9.605/98, art. 72, inc. II e III e § 3º, 4º e 5º e arts. 74 e 75; Lei nº 6.938/81, art. 17-1, c/redação da Lei nº 10.615/00 Lei 10.165/2000 INMETRO - Lei nº 9.933/99, arts. 7º, 8º e 9º c/c Lei nº 5.966/73, art 9º SUSEP - Lei nº 10.190/01; Lei nº 6.194/74; Lei nº 4.594/64; LC nº 109/01; DL nº 261/67; DL nº 73/66; ANAC - Lei nº 7.565/06, arts. 269, I, 295, 299 e 302; ANEEL - Lei nº 9.427/96, art. 3º; X; ANS - Lei nº 9.656/98, art. 19, § 6º e arts. 25, II, 26, 27 e 29, § 2º; II; ANVISA - Lei nº 6.437/77, art. 10 c/c art. 2º, § 1º-A, § 1º-B, § 1º-C, § 1º-D, art. 4º, arts. 6º a 9º c/c art. 7º da Lei n. 9782/99 CONDECINE Cinematográfica Áudio - Lei nº 11.437/2006, art. 13, I, MP nº 2.228-1/01, arts. 7º, IV, 17, 19, 21, 24 a 26, 28, 29, 31, 55, 56, 59 e 60 IPHAN - Decreto-Lei n. 25, de 1937; Lei n. 6.189/74, art. 9º; Lei nº 9.961/00, art. 4º, § 1º; Lei nº 9.433/97,</p>	<p>parágrafo único, da Lei no 7.7.11, de 22 de dezembro de 1988; Art 17 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União); e Art. 10 da Lei no 10.480, de 2 de julho de 2002.</p>
<p>19324500 - Receita da Dívida Ativa de Outros Serviços</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Prestação de serviços a terceiros - Lei nº 9.984/00, art. 20, VI, VII Prestação de serviços de natureza contratual - Lei nº 11.182/05, art. 31, V; Lei nº 6.009/73, art. 5º, I. Taxa de Serviços Lei nº 9.781/99, art. 7º, ITaxa Processual - Lei nº 9.781/99 Arts. 1º a 6º - Portaria Conjunta nº 26/2004 Taxa de Serviços Metrológicos - Lei nº 9.933/99, arts. 5º e 11; Preço Público - Lei 5.966/73, art. 7º, b. Taxa de Serviços Administrativos - Lei nº 9.960/00, arts. 1º a 7º; Portaria Suframa nº 529.</p>	<p>19900202 - Receita de Ônus de Sucumbência</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Arts. 20 e 27 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); art. 3o, parágrafo único, da Lei no 7.7.11, de 22 de dezembro de 1988; Art. 17 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União); Lei no 9.289, de 4 de julho de 1996; e Art. 10 da Lei no 10.480, de 2 de julho de 2002.</p>
<p>19324600 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 65, IV; e Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, art. 26, III.</p>	<p>19900302 - Receita de Alienação de Bens Apreendidos</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>
<p>19324710 - Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias</p> <p>Portaria:</p> <p>Criada pela Portaria SOF nº 10, de 03 de março de 2011; alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Inciso V do art. 2o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; Art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal; Art. 51 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal; Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.</p>	<p>19900302 - Receita de Alienação de Bens Apreendidos</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.</p>
<p>19324720 - Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais</p> <p>Portaria:</p> <p>Criada pela Portaria SOF nº 10, de 03 de março de 2011; alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Art. 83 da Lei no 11.697, de 13 de junho de 2008; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; Art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal; Art. 51 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal; Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.</p>	<p>19900303 - Receita de Alienação de Bens Cauionados</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Art. 588, inciso II, da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código Civil); Lei no 10.409, de 11 de janeiro de 2002; e Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006, § 9o do art. 62.</p>
<p>19329901 - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 59, de 15.07.2011, alterou.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>	<p>19900304 - Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.</p>
<p>19329902 - Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.</p>	<p>19900305 - Receita de Valores Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 7.560/1986, art 2º, inciso VI; Lei nº 9.613/1998, art. 1º, inciso I, art. 7º, caput e inciso I; Lei nº 11.343/2006, art. 60, caput, art. 62, § 3º e 4º, art. 63 e § 1º; Lei nº 9.212/1991, art. 27, inciso VI; e Constituição Federal art. 243.</p>
<p>19400000 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19.08.2010, incluiu.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.</p>	<p>19900400 - Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto no 40.395, de 21 de novembro de 1956.</p>
<p>19500000 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria nº xx, de x de agosto de 2012</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 12.546, de 2011, Inciso IV</p>	<p>19900500 - Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União</p> <p>Portaria:</p> <p>Alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>§ 3o do art. 45, da Lei no 9.714, de 25 de novembro de 1998; Art. 56, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1o e 7o do Decreto-Lei no 1.737, de dezembro de 1979.</p>
<p>19900100 - Receita de Parcelamentos - Outras Receitas</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003. Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, modificou a especificação. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>	<p>19900510 - Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União</p> <p>Portaria:</p> <p>Alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>§ 3o do art. 45, da Lei no 9.714, de 25 de novembro de 1998.</p>
<p>19900201 - Receita de Honorários de Advogados</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Arts. 20 e 27 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); art. 3o,</p>	<p>19900520 - Receita de Reversão de Garantias em Favor da União</p> <p>Portaria:</p> <p>Alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Art. 56, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1o e 7o do Decreto-Lei no 1.737, de dezembro de 1979.</p>
	<p>19900600 - Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, modificar a especificação.</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991; e Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986.</p>
	<p>19900700 - Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios</p> <p>Portaria:</p> <p>Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, excluiu. Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu.</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações. Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.	- Arts. 47 a 60 da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010 .
19900800 - Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto	19909600 - Receita de Variação Cambial
Amparo Legal: Art. 57 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, alterado pela Lei no 9.981, de 14 de julho de 2000. MP nº 2.049/2000	Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.
19901000 - Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	Amparo Legal: Inciso II, do art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.
Portaria: Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu.	19909800 - Outras Receitas Eventuais
Amparo Legal: Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010, art. 7º, § 11; e Decreto-Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994.	Portaria: Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu.
19901600 - Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Portaria: Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012	19909900 - Outras Receitas
Amparo Legal: Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.	Portaria: -
19901800 - Receita de Reserva Global de Reversão	Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Amparo Legal: Art. 4o da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971; art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto no 774, de 18 de março de 1993.	21101000 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública
19901900 - Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	Portaria: Portaria SOF nº 9, de 27/06/2001
Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Portaria SOF s/nº, de 09.10.2002.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
Amparo Legal: Art. 13 do Decreto no 92.512, de 2 de abril de 1986, que estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes.	21102000 - Títulos da Dívida Agrária - TDA
19902000 - Contribuição Voluntária - Montepio Civil	Amparo Legal: Constituição Federal – Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1964.
Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.	21103000 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações
Amparo Legal: Decreto no 5.137, de 5 de janeiro de 1927; Lei no 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei no 4.477, de 12 de novembro de 1964; e Lei no 6.554, de 21 de agosto de 1978; e alterações.	Portaria: Portaria SOF nº 9, de 27/06/2001
19902100 - Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
Portaria: Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu. Portaria SOF nº 78, de 08.12.2009, alterou.	21120000 - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND
Amparo Legal: Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).	Amparo Legal: Decreto-Lei no 2.288, de 23 de julho de 1986; Decreto no 2.383, de 17 de dezembro de 1987; Decreto no 193, de 21 de agosto de 1991; Decreto no 3.211, de 18 de outubro de 1999; e Resolução do Senado Federal no 50, de 9 de outubro de 1995.
19902400 - Receita de Leilão de Cotas de Importação	21130000 - Empréstimos Compulsórios
Portaria: Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.	Amparo Legal: Art. 148 da Constituição Federal.
Amparo Legal: Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.	21140000 - Operações de Crédito Internas - Contratuais
19902500 - Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002
Portaria: Portaria SOF nº 68, de 13.11.2009, incluiu.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
Amparo Legal: Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, incluído pela Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998; e Decreto-lei nº 3.057	21190000 - Outras Operações de Crédito Internas
19902601 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes Vedadas	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
Portaria: Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.	21201000 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública
Amparo Legal: Lei nº 9.504/2007, art. 24 e 105 e Resolução TSE nº 23.217/2010: art., 15	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 e Resolução nº 74, de 2000 do Senado Federal.
19902602 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas	21220200 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações
Portaria: Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 e Resolução nº 74, de 2000 do Senado Federal.
Amparo Legal: Lei nº 9.504/2007, art. 24 e 105 e Resolução TSE nº 23.217/2010: art., 24 .	21230000 - Operações de Crédito Externas - Contratuais
19902603 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Sobras de Campanha Plebiscitária	Portaria: Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002
Portaria: Criada pela Portaria SOF nº 2, de 19 de janeiro de 2012.	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
Amparo Legal: Resolução TSE no 23.348, de 18 de agosto de 2011, art. 13, caput, §§ 1o e 2o; Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38.	21290000 - Outras Operações de Crédito Externas
19902700 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Portaria: -
Portaria: Natureza criada pela Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011	Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
Amparo Legal:	22110000 - Alienação de Títulos Mobiliários

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Portaria: -	Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995	
22120101 - Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	22160000 - Alienação de Móveis e Utensílios
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.
Amparo Legal: Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.	Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
22120102 - Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	22170000 - Alienação de Equipamentos
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.
Amparo Legal: Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto nº. 4.514, de 13 de dezembro de 2002. Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.	Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
22120103 - Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM	22190000 - Alienação de Outros Bens Móveis
Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.	Portaria: -
Amparo Legal: Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto nº. 4.514, de 13 de dezembro de 2002. Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.	Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995
22120301 - Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais - Comercialização	22210000 - Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.	Portaria: -
Amparo Legal: Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.	Amparo Legal: LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993;
22120302 - Alienação de Estoques por Atacado - Comercialização	22220100 - Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal: Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.	Amparo Legal: Art. 27, Inciso 2 da Lei nº 9.636/98.
22120303 - Alienação de Estoques Adquiridos em Consignação - Comercialização	22220200 - Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil
Portaria: Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.	Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal: Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.	Amparo Legal: Arts. 13 e 14, da Lei nº 9.636/98, e Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.
22120701 - Alienação de Estoques Adquiridos para Combate à Fome e Segurança Alimentar	22220300 - Alienação de Bens Imóveis da União - Domínio Direto (17%)
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 18, de 13 de abril de 2010.
Amparo Legal: Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003 (Art. 19); e Decreto no 6.477, de 7 de maio de 2008.	Amparo Legal: Art. 103, Inciso III, do Decreto-lei nº 9.760/46, com as alterações do art. 32, d a Lei nº 11.781/07.
22120702 - Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	22220400 - Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.	Portaria: Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu.
Amparo Legal: Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003 (Art. 19); e Decreto no 6.477, de 7 de maio de 2008.	Amparo Legal: Lei nº 8.025/1990 e 9.636/98.
22120901 - Alienação de Estoques do Tesouro Afetos ao FUNCAFÉ	22230000 - Alienação de Embarcações
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.	Amparo Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
Amparo Legal: Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987; Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.	22240000 - Alienação de Imóveis Rurais
22120902 - Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	Amparo Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.	22250000 - Alienação de Imóveis Urbanos
Amparo Legal: Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987; Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.	Portaria: Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001
22140000 - Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	Amparo Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
Portaria: -	22290000 - Alienação de Outros Bens Imóveis
Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995	Amparo Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
22150000 - Alienação de Veículos	23001000 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB
Portaria: Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.	Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997, BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.
	23002001 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito Internas
	Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.
	Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

23002002 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito Externas Portaria: Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir. Amparo Legal: Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.	Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
23003000 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios Amparo Legal: Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.	24710000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Amparo Legal: Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.
23004000 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo Amparo Legal: Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.	24720000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Amparo Legal: Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.
23005000 - Amortizações de Empréstimos - POOC Amparo Legal: Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.	24730000 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades Amparo Legal: Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.
23007002 - Amortização de Empréstimos - Em Contratos Portaria: x Amparo Legal: Título V da Lei nº 10.406 - Código Civil/2002.	24740000 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Amparo Legal: Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.
23008001 - Amortização de Financiamentos de Bens Amparo Legal: Lei nº8.388, de 30 de dezembro de 1991.	24810000 - Provenientes do Exterior Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
23008002 - Amortização de Financiamentos de Projetos Amparo Legal: Lei nº8.388, de 30 de dezembro de 1991.	24820000 - Provenientes de Pessoas Jurídicas Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
23008003 - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES Portaria: Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.	24830000 - Provenientes de Pessoas Físicas Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
23008004 - Amortização de Financiamentos à Estocagem de Álcool Etílico Combustível Portaria: Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003. Amparo Legal: Leis no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.453, de 13 de maio de 2002;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; eResolução do Banco Central no 3.096, de 25 de junho de 2003.	24840000 - Provenientes de Depósitos não Identificados Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
23009900 - Amortização de Empréstimos Diversos Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	25210000 - Integralização com Recursos do Tesouro Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
24229900 - Outras Transferências dos Estados Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou. Amparo Legal: Portaria no 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre as normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais.	25220000 - Integralização com Recursos de Outras Fontes Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
24239900 - Outras Transferências dos Municípios Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou. Amparo Legal: Portaria no 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre as normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais.	25301000 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.
24300000 - Transferências de Instituições Privadas Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	25302000 - Resultado do Banco Central - Demais Operações Portaria: Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu. Amparo Legal: Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.
24400000 - Transferências do Exterior Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	25400000 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional Amparo Legal: Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.
24500000 - Transferências de Pessoas Amparo Legal: Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	25500000 - Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos Portaria: Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 39, § 1º.
24600000 - Transferência de Outras Instituições Públicas	25600000 - Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ Portaria: Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 (Art. 2º); Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.	-
25700000 - Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 113, de 17 de outubro de 2011.	-
Amparo Legal: Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993; Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.	71130111 - Imposto sobre Produtos Industrializados de Bebidas - Operações Intraorçamentárias
25900000 - Outras Receitas	Portaria: - Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Portaria: Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, alterou resultado primário.	71130111 - Imposto sobre Produtos Industrializados de Bebidas - Operações Intraorçamentárias
Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Portaria: - Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
71110101 - Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	71120201 - Taxa de Fiscalização de Telecomunicação - Instalação
Portaria: - Amparo Legal: Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	Portaria: - Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
71110103 - Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 43, de 04 de setembro de 2008.
Portaria: Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.
Amparo Legal: Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias	71210202 - Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento
71120421 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica-Líquida de Incentivos - OI	Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 43, de 04 de setembro de 2008.
Portaria: * Natureza de Receita re-criada pela Portaria SOF nº 09, de 19 de fevereiro de 2009.	Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.
Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.	71210401 - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada - OI
71120423 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Operações Intraorçamentárias	Portaria: Portaria SOF nº 45, de 27 de maio de 2010
Portaria: Sem Informações.	Amparo Legal: Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983; Lei no 9.017, de 30 de março de 1995, art. 17 e Anexo; Lei Complementar no 89, de 18 de fevereiro de 1997; Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.
Amparo Legal: Sem Informações.	71210402 - Taxa do Departamento de Polícia Federal Sistema Nacional de Armas - OI
71120433 - Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI	Portaria: Portaria SOF nº 45, de 27 de maio de 2010.
Portaria: - Amparo Legal: Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto nº 5.533, 06 de setembro de 2005.	Amparo Legal: Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Lei nº 11.706, de 19 de junho de 2008.
71120434 - Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI	71211000 - Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC - Operações Intraorçamentárias
Portaria: - Amparo Legal: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.	Portaria: Sem Informações
71130102 - Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI	Amparo Legal: Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998.
Portaria: - Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.	71211300 - Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército
71130104 - IPI - Vinculado a Importação - OI	Portaria: - Amparo Legal: Lei no 10.834, de 29 de dezembro de 2003.
Portaria: - Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.	71211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
71130109 - IPI - Outros Produtos	Portaria: - Amparo Legal: Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, art. 23 a 26.
Portaria: - Amparo Legal: Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.	71220001 - Taxa por Plano de Assistência à Saúde
	Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 11, de 22 de agosto de 2002.
	Amparo Legal: Lei no 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.
	71220200 - Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro
	Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 17, de 20 de abril de 2007.
	Amparo Legal: Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, arts. 15 e 131 e Anexo.
	71220800 - Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias
	Portaria: - Amparo Legal: Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, arts. 15 e 131 e Anexo.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996; e Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.</p>	-
<p>72102901 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária</p>	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.</p>
<p>Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 11, de 22 de agosto de 2002.</p>	
<p>Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.</p>	<p>73153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</p>
	<p>Portaria: -</p>
	<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.</p>
<p>72102916 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais</p>	
<p>Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009.</p>	
<p>Amparo Legal: Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004 (Art. 16-A e Parágrafo Único); Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009.</p>	<p>73220000 - Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias</p>
	<p>Portaria: -</p>
	<p>Amparo Legal: Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.</p>
<p>72103701 - Receitas dos Principais Contribuições Programas de Integração Social e Formação Patrimônio Serv Públ - OI</p>	
<p>Portaria: -</p>	
<p>Amparo Legal: Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.</p>	<p>73310201 - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias</p>
	<p>Portaria: -</p>
	<p>Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Lei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>72103801 - Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas - OI</p>	
<p>Portaria: -</p>	
<p>Amparo Legal: Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).</p>	<p>73310202 - Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens_OI</p>
	<p>Portaria: -</p>
	<p>Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Lei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>72200603 - Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias</p>	
<p>Portaria: Criada pela Portaria SOF nº 179, de 13 de dezembro de 2011.</p>	
<p>Amparo Legal: Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP; Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.</p>	<p>73310203 - Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência - Operações Intra-Orçamentárias</p>
	<p>Portaria: -</p>
	<p>Amparo Legal: LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.</p>
<p>72203000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO - INTRA</p>	
<p>Portaria: -</p>	
<p>Amparo Legal: Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, Art. 6º.</p>	<p>73310204 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência - Operações Intragovernamentais</p>
	<p>Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.</p>
	<p>Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Lei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p>73110000 - Aluguéis - Operações Intraorçamentárias</p>	
<p>Portaria: -</p>	
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.</p>	<p>73310299 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação</p>
	<p>Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.</p>
	<p>Amparo Legal: Receitas decorrentes da outorga pelo Poder Público do direito de exploração de serviços públicos de telecomunicações não abrangidos pelas naturezas de receita anteriores, tais como o "Preço pelo direito de exploração de serviços de telecomunicação e pelo Direito de Exploração de Satélite" (PPDES) e o "Preço Público pela Administração de Recursos de Numeração" (PPNUM), sob gestão da Agência Nacional de Telecomunicações.</p>
<p>73120000 - Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias</p>	
<p>Portaria: -</p>	
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.</p>	<p>73330100 - Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias</p>
	<p>Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.</p>
	<p>Amparo Legal: Código Civil, art. 1370; Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.</p>
<p>73151000 - Taxa de Ocupação de Terrenos da União</p>	
<p>Portaria: -</p>	
<p>Amparo Legal: Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.</p>	<p>75201200 - Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias</p>
	<p>Portaria: -</p>
	<p>Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.</p>
<p>73152000 - Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais</p>	
<p>Portaria: -</p>	
	<p>Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.</p>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

75202200 - Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	Amparo Legal: Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Portaria: Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.	
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	
75202600 - Receita da Indústria de Produtos Alimentares_OI	76000504 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - OI
Portaria: -	Portaria: Sem Informação.
Amparo Legal: Receita da Indústria de Bebidas e Destilado	Amparo Legal: Sem Informação.
75202700 - Receita da Indústria de Bebidas e Destilados_OI	76000700 - Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias
Portaria: -	Portaria: -
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	Amparo Legal: Lei no 8.603, de 25 de fevereiro de 1993; Lei no 4.860, de 28 de novembro de 1995; Lei no 8.171, de 1991; Lei no 9.973, de 2000; Decreto no 3.855, de 2001; Decreto-Lei no 1.102, de 1993; Lei no 9.972, de 2000; e Decreto no 3.664, de 2000.
75202900 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	76000800 - Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias
Portaria: -	Portaria: -
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	Amparo Legal: Lei no 4.516, de 10 de dezembro de 1964.
75209900 - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	76001101 - Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias
Portaria: -	Portaria: -
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
76000101 - Serviços de Comercialização de Medicamentos - Operações Intraorçamentárias	76001102 - Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias
Portaria: -	Portaria: -
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
76000102 - Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	76001104 - Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias
Portaria: -	Portaria: -
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	Amparo Legal: Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
76000199 - Outros Serviços Comerciais - Operações Intra-Orçamentárias	76001105 - Serviços de Informação Tecnológica - Operações Intraorçamentárias
Portaria: -	Portaria: -
Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76000304 - Serviços de Transporte Aéreo - Operações Intra-Orçamentárias	76001200 - Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias
Portaria: -	Portaria: -
Amparo Legal: Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; Lei no 5.908, de 20 de agosto de 1973; Decreto-Lei no 2.434, de 19 de maio de 1988; Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76000401 - Receita decorrente das atividades de agenciamento de publicidade.	76001300 - Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias
Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 81, de 18 de dezembro de 2008.	Portaria: -
Amparo Legal: Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996; Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; e Decreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.	Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76000402 - Serviços de Radiodifusão - Operações Intraorçamentárias	76001400 - Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária
Portaria: Natureza de Receita Intraorçamentária correspondente à 16000402, criada pela Portaria SOF nº 81, de 18 de dezembro de 2008.	Portaria: -
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 1964.	Amparo Legal: Art. 78, da Lei nº. 5.172,, de 25 de outubro de 1966. Lei nº. 7.886, de 20 de novembro de 1989.
76000501 - Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	76001600 - Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias
Portaria: -	Portaria: -
	Amparo Legal:

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996; Portaria no 859, de 25 de junho de 1997; Portaria no 2.188, de 28 de dezembro de 2000; Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.	76002305 - Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76001700 - Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	76002306 - Serviços de Registro de Desenho Industrial Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76001800 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	76002500 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76002001 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos – Aplicações Livres Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009, e alterada pela Portaria SOF no 75, de 16 de agosto de 2012. Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 6º, inciso II, e 16 da Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Arts. 6º, inciso II, e 19 da Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; Art. 7º da Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO; Anexo ao Decreto no 4.254, de 31 de maio de 2002; e Anexo ao Decreto no 6.952, de 2 de setembro de 2009.	76005000 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentárias Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009. Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76002002 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos – Aplicações Vinculadas Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009, e alterada pela Portaria SOF no 75, de 16 de agosto de 2012. Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 6º, inciso II, e 16 da Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Arts. 6º, inciso II, e 19 da Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; Anexo ao Decreto no 4.254, de 31 de maio de 2002; Anexo ao Decreto no 6.952, de 2 de setembro de 2009; e Arts. 5º e 6º da Medida Provisória no 564, de 3 de abril de 2012.	76009900 - Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.
76002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	79110101 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Decreto no 4.543, de 2002; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
76002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	79110102 - Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação - Op. Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Decreto no 4.543, de 2002; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
76002301 - Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	79110202 - Multa e Juros de Mora - IRPJ Portaria: - Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Decreto no 3000, de 1999; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
76002302 - Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	79110203 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes Portaria: - Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Decreto no 3000, de 1999; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
76002303 - Serviços de Transferência de Tecnologia - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	79110301 - Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI Portaria: - Amparo Legal: Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; Decreto no 2637, de 1998; Decreto no 4.544, de 2002; Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.
76002304 - Serviços de Registro de Indicações Geográficas - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.	79113100 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.
	79121000 - Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações - OI Portaria: Sem Informação.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<p>Amparo Legal: Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, incisos IV e art.VI e art. 14, Decreto nº 3.624 de 05 de outubro de 2000,art 8º e Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 44.</p>	<p>79220100 - Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Constituição Federal; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966.</p>
<p>79122901 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 49, de 15 de dezembro de 2006. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.</p>	<p>79220700 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 9, de 28 de abril de 2005. Amparo Legal: Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>
<p>79122902 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 49, de 15 de dezembro de 2006. Amparo Legal: Lei no 9.430, de 1996.</p>	<p>79220800 - Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 30, de 02 de julho de 2007 Amparo Legal: Receita decorrente do ressarcimento, aos tribunais, das despesas de exames técnico-periciais necessários à conciliação ou ao julgamento da causa, por pessoa habilitada, nomeada pelo juiz, quando vencida na causa a entidade pública. (art.12 da Lei no 10.259, de 12 de julho de 2001, § 1o).</p>
<p>79123101 - Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-Orçamentária Portaria: Sem Informação Amparo Legal: Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-Orçamentária</p>	<p>79229900 - Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: Natureza de receita alterada pela Portaria SOF nº 111,15/09/2010 - DOU de 16/09/2010. Amparo Legal: Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.</p>
<p>79123201 - Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 17, de 31 de dezembro de 2003. Amparo Legal: Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003.</p>	<p>79500000 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS _OI Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 71, de 30 de julho de 2012 Amparo Legal: Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.</p>
<p>79125505 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Operações Intra-orçamentárias Portaria: Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Amparo Legal: Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.</p>	<p>79900201 - Receita de Honorários de Advogados Portaria: * Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 11, de 22 de agosto de 2002. Amparo Legal: Artigos 20 e 27 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); art. 3o, parágrafo único, da Lei no 7.7.11, de 22 de dezembro de 1988; Art 17 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União); Art.10 da Lei no 10.480, de 2 de julho de 2002; e art, 4o, XXI da Lei Complementar no 80, de 12 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei Complementar nº 132, de 7 de outubro de 2009).</p>
<p>79125507 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006. Amparo Legal: Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas</p>	<p>79909900 - Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p>
<p>79189900 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 9, de 28 de abril de 2005. Amparo Legal: §§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.</p>	<p>81101000 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal Portaria: - Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.</p>
<p>79190900 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.</p>	<p>82110000 - Alienação Títulos Mobiliários Intra-Orçamentário Portaria: - Amparo Legal: DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995</p>
<p>79191000 - Multas Previstas na Legislação Sanitária Portaria: - Amparo Legal: Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999.</p>	<p>82120902 - Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ - Operações Intra-orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987;Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; ePortaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.</p>
<p>79191400 - Multas por Infração à Legislação Trabalhista Portaria: - Amparo Legal: Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11.</p>	<p>85210000 - Integralização com Recursos do Tesouro Nacional - Operações Intraorçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.</p>
<p>79199900 - Outras Multas - Operações Intra-Orçamentárias Portaria: - Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.</p>	
<p>79219900 - Outras Indenizações Portaria: - Amparo Legal: §§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.</p>	



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.770	28/12/2012	Decreto	7.710	03/04/2012
Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4 do art. 39, combinados com o § 2 do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5 do art. 128, todos da Constituição Federal.			Estabelece os limites para a concessão de equalização de juros amparadas pelo Programa de Financiamento às Exportações.		
Lei	12.778	28/12/2012	Decreto	7.711	03/04/2012
Dispõe sobre remuneração e reajuste de Planos de Cargos, Carreiras e Planos Especiais de Cargos do Poder Executivo Federal; sobre as remunerações do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA.			Institui Comissão Tripartite de Acompanhamento e Avaliação da Desoneração da Folha de Pagamentos.		
Decreto	7.868	19/12/2012	Emenda Constitucional	70	29/03/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Lei	12.597	21/03/2012
Decreto	7.836	09/11/2012	Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País.		
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Decreto	7.688	02/03/2012
Decreto		09/10/2012	Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República.		
Institui o Conselho Interministerial para Projetos Transformadores e dispõe sobre sua composição e competência.			Decreto	7.691	02/03/2012
Decreto	7.804	13/09/2012	Aprova a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.		
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Decreto	7.690	02/03/2012
Decreto	7.798	12/09/2012	Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia.			Decreto	7.692	02/03/2012
Decreto	7.799	12/09/2012	Aprova o Estatuto de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.			Decreto	7.694	02/03/2012
Decreto	7.797	30/08/2012	Aprova o Estatuto da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde.			Decreto	7.689	02/03/2012
Decreto	7.793	17/08/2012	Estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens.		
Dispõe sobre a contratação de serviços de agentes financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como sua gestão, programação e execução orçamentária e financeira.			Decreto	7.675	20/01/2012
Decreto	7.784	07/08/2012	Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.			Decreto	7.674	20/01/2012
Lei	12.702	07/08/2012	Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.		
Dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas.			Decreto	7.662	28/12/2011
Decreto	7.778	27/07/2012	Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Aprova o Estatuto da Fundação Nacional do Índio			Decreto	7.655	23/12/2011
Decreto	7.759	15/06/2012	Regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Altera a Estrutura Regimental da Casa Civil, aprovada pelo Decreto nº 5.135, de 7 de julho de 2004, para subordinar a Imprensa Nacional diretamente ao Ministro de Estado.			Lei	12.544	08/12/2011
Decreto		14/06/2012	Trata de alteração da lei nº 605, de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, para atualizar o valor da multa administrativa devida pelas infrações àquela Lei.		
Convoca a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil.			Lei	12.529	30/11/2011
Decreto	7.748	06/06/2012	Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica.		
Aprova o Estatuto Fundação Biblioteca Nacional.			Decreto	7.625	24/11/2011
Decreto	7.745	05/06/2012	Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.744	05/06/2012	Lei	12.528	18/11/2011
Dispõe sobre valores das diárias nos deslocamentos para o Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, até 30 de junho de 2012, em decorrência da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.			Cria, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos.		
Decreto	7.746	05/06/2012	Lei	12.527	18/11/2011
Institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.			Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.		
Decreto	7.724	16/05/2012	Decreto	7.576	11/10/2011
Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações.			Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.720	16/04/2012	Decreto	7.581	11/10/2011
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011.		
Decreto	7.709	03/04/2012	Lei	12.501	07/10/2011
Estabelece a aplicação de margem de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal para aquisição de retroscavadeiras e motoniveladoras.			Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 31 de dezembro de 2012.		
Decreto	7.713	03/04/2012	Decreto	7.556	24/08/2011
Estabelece a aplicação de margem de referência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal para aquisição de fármacos e medicamentos.			Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.462	04/08/2011	Decreto	7.424	05/01/2011
Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.			Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.		
Decreto	7.495	07/06/2011	Medida Provisória	517	30/12/2010
Dispõe sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável.			Dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências.		
Decreto	7.493	02/06/2011	Decreto	7.392	13/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.			Aprova a Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União.		
Decreto Legislativo	137	02/06/2011	Decreto	7.388	09/12/2010
Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Tapajós.			Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.		
Decreto Legislativo	136	26/05/2011	Decreto	7.386	08/12/2010
Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.		
Decreto	7.480	16/05/2011	Decreto	7.364	23/11/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.482	16/05/2011	Decreto	7.353	04/11/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.			Aprova respectivamente, as Estruturas Regimentais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.		
Decreto	7.478	12/05/2011	Decreto	7.331	19/10/2010
Cria a Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade - CGDC, do Conselho de Governo.			Dispõe sobre o Regulamento da Previdência Social.		
Decreto	7.476	10/05/2011	Decreto	7.304	22/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores.		
Decreto	7.474	10/05/2011	Medida Provisória	503	22/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.			Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Decreto	7.471	04/05/2011	Decreto	7.301	14/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.		
Decreto	7.472	04/05/2011	Decreto	7.294	06/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional.			Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional.		
Decreto	7.470	04/05/2011	Decreto	7.280	31/08/2010
Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.		
Decreto	7.465	25/04/2011	Decreto	7.262	12/08/2010
Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.			Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Portos da Presidência da República.		
Medida Provisória	527	18/03/2011	Decreto	7.256	04/08/2010
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.			Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.		
Lei	12.393	04/03/2011	Decreto	7.255	04/08/2010
Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.		
Lei	12.382	25/02/2011	Lei	12.304	02/08/2010
Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.			Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo.		
Decreto	7.442	17/02/2011	Lei	12.277	30/06/2010
Transfere a Secretaria de Administração e da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil para a Secretaria-Geral da Presidência da República.			Dispõe sobre a remuneração de diversos cargos da Administração Pública Federal.		
Medida Provisória	524	28/01/2011	Decreto	7.221	29/06/2010
Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.			Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal durante o processo de transição governamental.		
Decreto	7.434	21/01/2011	Lei	12.269	21/06/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça.			Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.430	17/01/2011	Decreto	7.213	15/06/2010
Dispõe sobre a transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Justiça.			Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.		
Lei	12.380	10/01/2011	Decreto	7.211	11/06/2010
Autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único e dá outras providências.			Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.426	07/01/2011	Decreto	7.203	04/06/2010
Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do e da gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o Ministério da Justiça.			Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.		
			Decreto	7.191	31/05/2010
			Dispõe sobre a lotação de 2.400 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.187	27/05/2010	Decreto	6.931	11/08/2009
Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, no tocante às competências da Imprensa Nacional.			Aprova a Estrutura Regimental do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.		
Decreto	7.185	27/05/2010	Lei	11.958	26/06/2009
Dispõe sobre o padrão de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação.			Transforma a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.		
Decreto	7.174	12/05/2010	Decreto	6.811	31/03/2009
Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.			Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão integrante da Presidência da República, e a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		
Decreto	7.166	05/05/2010	Lei Complementar	129	08/01/2009
Cria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, institui seu Comitê Gestor.			Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua natureza jurídica, objetivos e área de atuação.		
Decreto	7.161	29/04/2010	Decreto	6.712	24/12/2008
Autoriza a permuta de ações entre a União e entidades da Administração Federal.			Dispõe sobre a distribuição do quantitativo de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal.		
Lei	12.232	29/04/2010	Decreto	6.697	17/12/2008
Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda.			Extingue cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.		
Decreto	7.152	09/04/2010	Decreto	6.657	20/11/2008
Aumenta o capital social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e altera o seu Estatuto Social.			Dispõe sobre a remuneração dos empregados anistiados.		
Decreto	7.157	09/04/2010	Lei	11.784	22/09/2008
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.134	29/03/2010	Decreto	6.573	19/09/2008
Aprova a Estrutura Regimental do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.			Fixa coeficiente para redução das alíquotas específicas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita bruta auferida na venda de álcool.		
Decreto	7.141	29/03/2010	Lei	11.759	31/07/2008
Regulamenta a atualização de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas da União que recebem proventos ou pensões à conta do Tesouro Nacional.			Autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC e dá outras providências.		
Decreto	7.132	19/03/2010	Decreto		25/02/2008
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração Pública Federal.			Institui o Programa Territórios da Cidadania, tem por objetivo promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural.		
Decreto	7.133	19/03/2010	Decreto	6.275	28/11/2007
Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das mesmas.			Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, e dá outras providências.		
Decreto	7.128	11/03/2010	Lei	11.526	04/10/2007
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.			Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.125	03/03/2010	Decreto	6.204	05/09/2007
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.			Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.		
Decreto	7.120	26/02/2010	Lei	11.457	16/03/2007
Dispõe sobre o saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, constantes do Anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2009.			Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.		
Decreto	7.113	19/02/2010	Decreto	6.062	16/03/2007
Institui o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - CDFSB.			Institui o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG.		
Decreto	7.063	13/01/2010	Decreto	6.025	22/01/2007
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.			Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e seu Comitê Gestor.		
Decreto	7.028	09/12/2009	Lei Complementar	124	03/01/2007
Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.			Institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e área de competência.		
Lei	12.094	19/11/2009	Lei Complementar	125	03/01/2007
Dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.			Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e áreas de atuação.		
Decreto	6.997	04/11/2009	Lei	11.440	29/12/2006
Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2010 das empresas estatais federais.			Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Decreto	6.967	29/09/2009	Decreto	5.992	19/12/2006
Dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.			Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.		
Decreto	6.958	14/09/2009			
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.					
Decreto	6.944	21/08/2009			
Dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.					

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.356	19/10/2006	Lei	9.962	22/02/2000
Dispõe sobre cargos e carreiras na Administração Pública Federal e sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da SUFRAMA e da EMBRATUR.			Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal.		
Decreto	5.683	24/01/2006	Lei	9.784	29/01/1999
Aprova a Estrutura Regimental da Controladoria-Geral da União.			Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	5.480	30/06/2005	Decreto	2.880	15/12/1998
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.			Regulamenta o Auxílio-Transporte dos servidores e empregados públicos da Administração Federal.		
Decreto	5.353	24/01/2005	Lei	9.636	15/05/1998
Dispõe sobre a competência, composição, funcionamento e estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI.			Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Lei	11.079	30/12/2004	Decreto	2.346	10/10/1997
Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.			Consolida normas de procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal em razão de decisões judiciais.		
Decreto	5.151	22/07/2004	Decreto	2.272	09/07/1997
Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.			Dispõe sobre a instituição do Programa do Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	5.108	17/06/2004	Decreto	2.076	20/11/1996
Dispõe sobre a compensação de faltas ao serviço em decorrência de paralisação de servidores públicos.			Regulamenta o Programa de Desligamento Voluntário dos servidores civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.		
Decreto	4.939	29/12/2003	Decreto	1.590	10/08/1995
Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais relativas à manutenção dos órgãos.			Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Decreto	4.915	12/12/2003	Medida Provisória	805	30/12/1994
Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.			Dispõe sobre enquadramento de servidores na Administração Pública Federal.		
Lei	10.769	19/11/2003	Lei	8.884	11/07/1994
Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.			Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em Autarquia.		
Lei	10.698	02/07/2003	Decreto	1.094	23/03/1994
Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal.			Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais - SISG.		
Decreto	4.734	11/06/2003	Decreto	1.091	21/03/1994
Delega competência ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para praticar atos de provimento no âmbito da Administração Pública Federal.			Dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.		
Lei	10.683	28/05/2003	Decreto	1.048	21/01/1994
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.			Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática da Administração Pública Federal.		
Decreto	4.665	03/04/2003	Lei	8.829	22/12/1993
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades.			Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Decreto	4.553	27/12/2002	Lei	8.745	09/12/1993
Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos no âmbito da Administração Pública Federal.			Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.		
Decreto	4.166	13/03/2002	Decreto	977	10/11/1993
Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos.			Dispõe sobre a assistência Pré-Escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos.		
Decreto	4.122	13/02/2002	Lei	8.730	10/11/1993
Aprova o Regulamento e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, e dá outras providências.			Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.		
Decreto	4.050	12/12/2001	Lei	8.666	21/06/1993
Dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.			Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.		
Decreto	4.010	12/11/2001	Lei	8.429	02/06/1992
Dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais.			Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito.		
Decreto	3.887	16/08/2001	Decreto	322	01/11/1991
Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública Federal.			Dispõe sobre a realização de despesa de pessoal.		
Decreto	3.788	11/04/2001	Decreto	20	01/02/1991
Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.			Estabelece critérios e condições para transferências de recursos financeiros do Tesouro Nacional.		
Decreto	3.590	06/09/2000	Lei	8.112	11/12/1990
Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Federal.			Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.		
Decreto	3.505	13/06/2000	Decreto	99.658	30/10/1990
Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.			Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.		
Decreto	3.503	12/06/2000	Lei	8.029	12/04/1990
Dispõe, no âmbito do Poder Executivo da União, sobre o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, para o ano de 2000.			Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Decreto	99.202	04/04/1990	Lei	10.849	23/03/2004
Expede normas complementares relativas à extinção dos órgãos da Administração Pública Federal.			Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.		
Decreto	99.167	13/03/1990	Decreto	4.962	22/01/2004
Dispõe sobre o refinanciamento, pela União, da dívida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.			Dispõe sobre o Comitê Gestor do Garantia-Safra.		
Lei	7.709	22/12/1988	Decreto	4.157	12/03/2002
Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado à Administração Federal pelos servidores da Carreira de Orçamento.			Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Lei	7.675	04/10/1988	Decreto	3.993	30/10/2001
Atribui ao Tribunal de Contas da União a fiscalização dos recursos federais.			Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto-Lei	2.465	31/08/1988	Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal.			Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Decreto-Lei	200	25/02/1967	Lei	9.445	14/03/1997
Dispõe sobre a organização da Administração Federal.			Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.		
<b>Agricultura</b>					
Medida Provisória	615	17/05/2013	Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB			Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	12.805	29/04/2013	Decreto	599	09/07/1992
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.			Altera a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.		
Decreto	7.978	02/04/2013	Lei	8.171	17/01/1991
			Dispõe sobre a política agrícola.		
Lei	12.512	14/10/2011	Lei	4.504	30/11/1964
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.			Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Decreto	7.351	03/11/2010	Lei Delegada	8	11/10/1962
Dispõe sobre a concessão de rebates sobre os financiamentos de custeio e investimento, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.			Cria o Fundo Federal Agropecuário-FFAP no Ministério da Agricultura e dá outras providências.		
Decreto	7.339	20/10/2010	<b>Assistência Social</b>		
Dispõe sobre a remissão, rebate para liquidação e desconto adicional para liquidação de dívidas rurais de que tratam os arts. 69 a 72 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.			Decreto	7.958	13/03/2013
Lei Complementar	137	26/08/2010	Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.		
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural e dá outras providências.			Medida Provisória	557	26/12/2011
Decreto	7.137	29/03/2010	Institui o Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna.		
Concede desconto para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.			Decreto	7.636	07/12/2011
Decreto	7.127	04/03/2010	Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.			Medida Provisória	523	20/01/2011
Decreto	7.077	26/01/2010	Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.		
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.			Decreto	7.405	23/12/2010
Decreto	6.981	13/10/2009	Institui o Programa Pró-Catador.		
Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.			Decreto	7.342	26/10/2010
Decreto	6.597	06/10/2008	Cria o Comitê Interministerial de Cadastro Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia.		
Dispõe sobre a concessão de bonus e rebates sobre financiamentos contratados ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.			Decreto	7.332	19/10/2010
Lei	11.775	17/09/2008	Dispõe sobre o Programa Bolsa Família.		
Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.			Decreto	7.334	19/10/2010
Decreto	6.323	27/12/2007	Institui o Censo do Sistema único de Assistência Social - Censo SUAS.		
Dispõe sobre a agricultura orgânica.			Decreto	7.300	14/09/2010
Decreto	5.996	20/12/2006	Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF.			Decreto	7.237	20/07/2010
Lei	11.326	24/07/2006	Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.			Decreto	7.079	26/01/2010
Decreto	5.474	22/06/2005	Aprova a Estrutura Regimental Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		
Dispõe sobre o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - PROFROTA.			Lei	12.212	20/01/2010
			Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.101	27/11/2009	Lei	12.096	24/11/2009
Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.			Autoriza a concessão de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.		
Lei	11.888	24/12/2008	Lei	11.892	29/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.			Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto		25/02/2008	Decreto	6.090	24/04/2007
Institui o Programa Territórios da Cidadania, tem por objetivo promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural.			Altera a composição e aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT.		
Decreto	5.209	17/09/2004	Decreto	6.095	24/04/2007
Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.			Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.		
Lei	10.836	09/01/2004	Decreto	5.886	06/09/2006
Cria o Programa Bolsa Família.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia.		
Lei	10.219	11/04/2001	Decreto	5.602	06/12/2005
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".			Regulamenta o Programa de Inclusão Digital instituído pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.		
Decreto	2.536	06/04/1998	Lei	11.196	21/11/2005
Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.			Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPESE, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital.		
Decreto	1.651	28/09/1995	Lei	11.105	24/03/2005
Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.			Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS.		
Lei	8.742	07/12/1993	Lei	10.973	02/12/2004
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.			Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como cria as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.		
<b>Ciência e Tecnologia</b>			Lei	10.964	28/10/2004
Decreto	7.988	17/04/2013	Estende aos cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		
Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.			Decreto	5.253	25/10/2004
Decreto	7.962	15/03/2013	Dispõe sobre a extinção de cargos da Carreira Ciência e Tecnologia.		
Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico.			Lei	10.860	14/04/2004
Decreto	7.899	04/02/2013	Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA do Ministério da Ciência e Tecnologia.		
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.			Decreto	4.195	11/04/2002
Lei	12.715	17/09/2012	Institui mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia.		
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores.			Decreto	4.179	02/04/2002
Decreto	7.642	13/12/2011	Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.		
Institui o Programa Ciência sem Fronteiras.			Decreto	4.157	12/03/2002
Decreto	7.603	09/11/2011	Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.			Lei	10.332	19/12/2001
Decreto	7.589	26/10/2011	Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para a Biotecnologia e Recursos Genéticos, para o Agronegócio e para o Setor Aeronáutico.		
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância.			Decreto	3.874	19/07/2001
Decreto	7.579	11/10/2011	Destina ao setor de ciência e tecnologia recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia.		
Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal.			Decreto	3.866	16/07/2001
Medida Provisória	534	20/05/2011	Destina recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Dispõe sobre o Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico.			Decreto	2.370	10/11/1997
Medida Provisória	510	28/10/2010	Dispõe sobre a concessão de novas bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito dos Ministérios da Educação, do Desporto e da Ciência e Tecnologia.		
Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizem negócios jurídicos em nome próprio.			Decreto	1.791	15/01/1996
Medida Provisória	497	27/07/2010	Institui, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA.		
Institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.			Lei	8.958	20/12/1994
Decreto	7.175	12/05/2010	Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.		
Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.			Lei	8.691	28/07/1993
Decreto	7.022	02/12/2009	Dispõe sobre o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia.		
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.			Lei	8.010	29/03/1990
			Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

<b>Comércio e Serviços</b>				Decreto	7.462	19/04/2011
				Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações.		
Decreto	7.962	15/03/2013		Decreto	6.654	20/11/2008
Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico.				Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Lei	12.385	03/03/2011		Lei	11.652	07/04/2008
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País.				Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.		
Decreto	7.381	02/12/2010		Decreto	5.820	29/06/2006
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.				Estabelece diretrizes para a implantação do SBTVD e a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão.		
Decreto	7.373	26/11/2010		Decreto	5.371	17/02/2005
Cria o Conselho Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT do Meio Norte.				Aprova o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.		
Decreto	7.358	17/11/2010		Decreto	5.102	11/06/2004
Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS, cria sua Comissão Gestora Nacional.				Dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Decreto	6.705	19/12/2008		Decreto	4.901	26/11/2003
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo.				Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Lei	11.771	17/09/2008		Decreto	4.733	10/06/2003
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.				Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.		
Decreto	6.546	25/08/2008		Decreto	4.037	29/11/2001
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Turismo.				Dispõe sobre o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Lei	11.727	23/06/2008		Decreto	3.896	23/08/2001
Dispõe sobre as medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e modernização do setor de turismo.				Dispõe sobre a regência dos serviços de telecomunicações.		
Lei	11.637	28/12/2007		Decreto	3.753	19/02/2001
Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.				Aprova o Plano de Metas para a Universalização de Serviços de Telecomunicações nas escolas públicas de Ensino Profissionalizante.		
Lei	11.097	13/01/2005		Decreto	3.737	30/01/2001
Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.				Dispõe sobre a regulamentação do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das telecomunicações - FUNTTEL.		
Decreto	4.993	18/02/2004		Lei	10.052	28/11/2000
Cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG				Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL.		
Decreto	4.898	26/11/2003		Decreto	3.624	05/10/2000
Transfere competências do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, para o Ministério do Turismo.				Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.		
Lei	9.993	24/07/2000		Lei	9.998	17/08/2000
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e para o setor de ciência e tecnologia.				Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.		
Lei	9.478	06/08/1997		Decreto	2.338	07/10/1997
Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, Conselho Nacional de Política Energética, Agência Nacional do Petróleo.				Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Decreto	448	14/02/1992		Lei	5.303	03/07/1967
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.				Dispõe sobre o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.		
Lei	8.181	28/03/1991		Lei	5.070	06/07/1966
Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.				Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.		
Lei	8.078	11/09/1990		Decreto	53.352	26/12/1963
Dispõe sobre a Proteção do Consumidor				Aprova o Regulamento do Fundo Nacional de Telecomunicações.		
Lei	7.966	22/12/1989		Decreto	52.795	31/10/1963
Autoriza a negociação ou troca de Certificados de Investimentos, nos Fundos de Investimentos Setorial de Turismo, Pesca, Florestamento e Reflorestamento.				Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.		
<b>Comunicação</b>				Lei	4.117	27/08/1962
Decreto	7.988	17/04/2013		Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.		
Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.				<b>Cultura</b>		
Lei	12.715	17/09/2012		Decreto	7.559	01/09/2011
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores.				Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.		
Decreto	7.670	16/01/2012		Decreto	7.387	09/12/2010
Dispõe sobre alterações de dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963, e dos Decretos nºs 88.066, de 1983, e nº 5.820, de 2006.				Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística.		
Decreto	7.512	30/06/2011		Lei	12.343	02/12/2010
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU.				Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.000	09/11/2009	Lei	12.608	10/04/2012
Transfere da estrutura organizacional da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura o Conselho Superior do Cinema.			Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.		
Decreto	6.835	30/04/2009	Lei	12.598	21/03/2012
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura.			Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.		
Lei	11.906	20/01/2009	Decreto	7.554	15/08/2011
Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.			Institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO e as Autoridades Aeroportuárias.		
Decreto	6.630	04/11/2008	Decreto	7.496	08/06/2011
Dispõe sobre o Programa Mais Cultura.			Institui o Plano Estratégico de Fronteiras.		
Lei	11.646	10/03/2008	Decreto	7.473	05/05/2011
Estende aos Municípios com menos de 100.000 habitantes, benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema.			Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.		
Decreto	6.299	12/12/2007	Decreto	7.438	11/02/2011
Destina recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.			Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional.		
Lei	11.437	28/12/2006	Decreto	7.436	03/02/2011
Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.		
Lei	11.329	25/07/2006	Lei	12.379	06/01/2011
Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais para aplicação em fundos destinados ao desenvolvimento da indústria cinematográfica.			Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV.		
Lei	11.233	22/12/2005	Decreto	7.424	05/01/2011
Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC.			Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.		
Decreto	5.520	24/08/2005	Lei	12.340	01/12/2010
Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC, e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.			Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.		
Emenda Constitucional	48	10/08/2005	Decreto	7.299	10/09/2010
Institui o Plano Nacional de Cultura.			Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, do Ministério da Defesa.		
Decreto	4.747	16/06/2003	Lei Complementar	136	25/08/2010
Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do imposto sobre a renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e incentivos à atividade audiovisual.			Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplina as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.		
Decreto	4.456	04/11/2002	Medida Provisória	494	02/07/2010
Estabelece as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais.			Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.		
Lei	10.454	13/05/2002	Lei	12.257	15/06/2010
Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.			Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.		
Decreto	3.891	17/08/2001	Decreto	7.168	05/05/2010
Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do imposto sobre a Renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e incentivos à atividade audiovisual.			Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil.		
Decreto	3.551	04/08/2000	Decreto	7.097	04/02/2010
Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, e Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.			Dispõe sobre a distribuição do efetivo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, em tempo de paz.		
Lei	8.313	23/12/1991	Decreto	7.070	26/01/2010
Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC.			Dispõe Comitê de Participação no Fundo de Garantia para a Construção Naval - CPFGCN.		
Decreto	99.492	03/09/1990	Decreto	6.883	25/06/2009
Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, Biblioteca Nacional - BN e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.			Dispõe sobre o ensino na Marinha.		
Lei	7.505	02/07/1986	Decreto	6.854	25/05/2009
Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.			Dispõe sobre o Regulamento da Reserva da Aeronáutica.		
<b>Defesa Nacional</b>					
Lei	12.807	08/05/2013	Decreto	6.834	30/04/2009
Dispõe sobre a criação de cargos de Controlador de Tráfego Aéreo do Grupo-Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.			Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.970	28/04/2013	Lei	11.907	02/02/2009
Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa, e dá outras providências.			Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, da Carreira de Tecnologia Militar e de várias carreiras na Administração Pública Federal.		
Decreto	7.922	18/02/2013	Decreto	6.703	18/12/2008
Regulamenta as Gratificações de Qualificação - GQ, instituídas pelas Leis nº 9.657 de 3 de junho de 1998.			Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.		
Decreto			Decreto	6.511	17/07/2008
			Dispõe sobre prevenção da poluição marinha causada pelo alijamento no mar de resíduos e outras matérias.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.458	19/03/2007	Medida Provisória	503	22/09/2010
Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.			Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Decreto	5.751	12/04/2006	Medida Provisória	502	20/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército do Ministério da Defesa.			Institui normas gerais sobre desporto, cria a Bolsa-Atleta e os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.		
Decreto	5.417	13/04/2005	Decreto	7.258	05/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.			Cria a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016.		
Decreto	5.013	11/03/2004	Lei	12.299	27/07/2010
Aprova o Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - RBJD.			Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.		
Lei	10.834	29/12/2003	Medida Provisória	497	27/07/2010
Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.			Institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.		
Decreto	4.801	06/08/2003	Medida Provisória	496	19/07/2010
Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.			Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	4.346	26/08/2002	Medida Provisória	488	12/05/2010
Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército.			Autoriza a criação da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016.		
Decreto	4.179	02/04/2002	Medida Provisória	489	12/05/2010
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.			Autoriza a União a integrar, na forma de consórcio público de regime especial, a Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Lei	10.332	19/12/2001	Decreto	7.034	15/12/2009
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para a Biotecnologia e Recursos Genéticos, para o Agronegócio e para o Setor Aeronáutico.			Dispõe sobre a divulgação por meio do Portal da Transparência, dados e informações relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014.		
Decreto	3.947	01/10/2001	Decreto	7.033	15/12/2009
Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército.			Divulga, por meio do Portal da Transparência dados e informações relativos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Emenda Constitucional	23	02/09/1999	Lei	12.035	01/10/2009
Dispõe da criação do Ministério da Defesa.			Institui o Ato Olímpico, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	2.963	24/02/1999	Decreto	6.180	03/08/2007
Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais.			Trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Lei	9.657	03/06/1998	Lei	11.438	29/12/2006
Cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.			Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Decreto	2.299	13/08/1997	Decreto	4.201	18/04/2002
Regulamenta, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, o regime de contratação dos Auxiliares Locais, no exterior.			Dispõe sobre o Conselho Nacional do Esporte e dá outras providências.		
Decreto	1.339	20/12/1994	Lei	9.615	24/03/1998
Regulamenta o regime jurídico dos auxiliares locais no âmbito do Ministério da Marinha, estendido às Forças Armadas.			Institui normas gerais sobre desporto.		
Lei	8.183	11/04/1991	Decreto	2.370	10/11/1997
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.			Dispõe sobre a concessão de novas bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito dos Ministérios da Educação, do Desporto e da Ciência e Tecnologia.		
Decreto	98.044	14/08/1989			
Aprova novo Estatuto da Fundação Habitacional do Exército.					
<b>Desporto e Lazer</b>					
Lei	12.780	09/01/2013	Direitos da Cidadania		
Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.			Decreto	7.988	17/04/2013
Decreto	7.560	08/09/2011	Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.		
Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública federal quanto às ações do Poder Executivo federal no âmbito da Autoridade Pública Olímpica - APO.			Decreto	7.963	15/03/2013
Lei	12.462	04/08/2011	Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.			Decreto	7.959	13/03/2013
Decreto	7.529	21/07/2011	Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para o período de 2013 a 2015, altera o Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, e dá outras providências.		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.			Decreto	7.901	04/02/2013
Lei	12.396	21/03/2011	Institui a Coordenação Tripartite da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP.		
Dispõe sobre a constituição do consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.			Medida Provisória	586	08/11/2012
Decreto	7.319	28/09/2010	Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências.		
Trata da aplicação do Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.			Lei	12.715	17/09/2012
			Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores.		

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA**

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.685	18/07/2012	Lei	12.213	20/01/2010
Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.			Institui o Fundo Nacional do Idoso.		
Decreto		14/06/2012	Decreto	6.998	05/11/2009
Convoca a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil.			Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.		
Decreto	7.747	05/06/2012	Decreto	6.861	27/05/2009
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.			Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Lei	12.608	10/04/2012	Decreto	5.390	08/03/2005
Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.			Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPMM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.		
Lei	12.594	18/01/2012	Decreto	5.167	03/08/2004
Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), destinadas a adolescente que pratique ato infracional.			Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Decreto	7.656	23/12/2011	Lei	10.678	23/05/2003
Trata de alteração do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS".			Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.		
Lei	12.528	18/11/2011	Lei	10.639	09/01/2003
Cria, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos.			Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Decreto	7.612	17/11/2011	Decreto	4.228	13/05/2002
Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.			Institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas.		
Decreto	7.492	02/06/2011	Lei	9.240	22/12/1995
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.			Ratifica o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.		
Decreto		18/05/2011	Decreto	1.196	14/07/1994
Convoca a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.			Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.		
Decreto		15/03/2011	Lei	8.069	13/07/1990
Convoca a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.			Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.		
Lei	12.393	04/03/2011	Lei	7.853	24/01/1989
Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.			Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e disciplina a atuação do Ministério Público.		
Decreto		03/02/2011	<b>Educação</b>		
Institui o Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta de protocolo nacional de diretrizes e procedimentos para assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.			Lei	12.801	24/04/2013
Decreto	7.426	07/01/2011	Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.		
Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do e da gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o Ministério da Justiça.			Decreto	7.988	17/04/2013
Decreto	7.395	22/12/2010	Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.		
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.			Lei	12.772	28/12/2012
Emenda Constitucional	67	22/12/2010	Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal		
Prorroga, por tempo indeterminado, o prazo de vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.			Medida Provisória	586	08/11/2012
Decreto	7.388	09/12/2010	Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e dá outras providências.		
Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.			Lei	12.715	17/09/2012
Decreto		08/12/2010	Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores.		
Convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social - Consocial.			Decreto	7.806	17/09/2012
Decreto	7.261	12/08/2010	Regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.		
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.			Lei	12.685	18/07/2012
Lei	12.288	20/07/2010	Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.		
Institui o Estatuto da Igualdade Racial.			Decreto	7.750	08/06/2012
Lei	12.260	21/06/2010	Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - REICOMP.		
Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.			Lei	12.603	03/04/2012
Decreto	7.158	20/04/2010	Trata de alteração do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, para beneficiar a educação a distância com a redução de custos em meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do Poder Público.		
Autoriza a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a dar cumprimento a sentença exarada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.			Medida Provisória	562	20/03/2012
Lei	12.227	12/04/2010	Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa.		
Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.					

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.611	17/11/2011	Decreto	7.233	19/07/2010
Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado.			Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.		
Decreto	7.589	26/10/2011	Decreto		30/06/2010
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância.			Institui o Comitê Interministerial responsável pela organização da 34ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO.		
Lei	12.513	26/10/2011	Medida Provisória	492	29/06/2010
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec			Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública.		
Lei	12.487	15/09/2011	Decreto	7.219	24/06/2010
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais.			Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.		
Decreto	7.559	01/09/2011	Lei	12.249	11/06/2010
Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.			Cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE. Institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira.		
Lei	12.443	15/07/2011	Lei	12.244	24/05/2010
Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do FNDE - FCFNDE; cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, cargos em comissão, a serem alocados no Ministério da Educação e dá outras providências.			Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.		
Lei	12.416	09/06/2011	Medida Provisória	484	30/03/2010
Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas.			Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal e institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio.		
Decreto	7.485	18/05/2011	Decreto	7.083	27/01/2010
Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto.			Dispõe sobre o Programa Mais Educação.		
Medida Provisória	533	10/05/2011	Decreto	7.084	27/01/2010
Autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil.			Dispõe sobre os programas de material didático.		
Medida Provisória	530	25/04/2011	Decreto	7.082	27/01/2010
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública.			Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Decreto	7.448	03/03/2011	Lei	12.189	12/01/2010
Dá nova redação aos arts. 1o e 4o do Decreto no 5.274, de 18 de novembro de 2004, que institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste.			Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.		
Medida Provisória	525	14/02/2011	Decreto	7.022	02/12/2009
Dispõe sobre admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino.			Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Decreto	7.416	30/12/2010	Emenda Constitucional	59	11/11/2009
Dispõe sobre a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.			Reduz o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.		
Decreto	7.415	30/12/2010	Decreto	6.986	20/10/2009
Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.			Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	7.397	22/12/2010	Decreto	6.952	02/09/2009
Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, dispõe sobre a sua gestão.			Aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, e dá outras providências.		
Decreto	7.352	04/11/2010	Lei	12.014	06/08/2009
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.			Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Decreto	7.338	20/10/2010	Lei	11.947	16/06/2009
Dispõe sobre a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC.			Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.		
Decreto	7.337	20/10/2010	Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre as condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.			Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Decreto	7.313	22/09/2010	Decreto	6.755	20/01/2009
Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.			Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.		
Lei	12.306	06/08/2010	Lei	11.892	29/12/2008
Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio.			Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	7.243	26/07/2010	Decreto	6.629	04/11/2008
Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE.			Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Decreto	7.234	19/07/2010	Lei	11.740	16/07/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.			Cria cargos efetivos, no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.738	16/07/2008	Decreto	4.875	11/11/2003
Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.			Institui o "Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior" no âmbito do Ministério da Educação.		
Decreto	6.494	30/06/2008	Lei	10.639	09/01/2003
Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-Infância.			Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Lei	11.692	10/06/2008	Decreto	4.313	24/07/2002
Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.			Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola".		
Decreto	6.319	20/12/2007	Decreto	4.281	25/06/2002
Aprova a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.			Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Decreto	6.320	20/12/2007	Lei	10.219	11/04/2001
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.			Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Decreto	6.286	05/12/2007	Lei	10.172	09/01/2001
Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.			Aprova o Plano Nacional de Educação.		
Decreto	6.253	13/11/2007	Decreto	3.276	06/12/1999
Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.			Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica.		
Decreto	6.094	24/04/2007	Lei	9.795	27/04/1999
Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.			Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Decreto	6.095	24/04/2007	Lei	9.766	19/12/1998
Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.			Altera a legislação que rege o salário-educação.		
Decreto	6.092	24/04/2007	Decreto	2.406	27/11/1997
Regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.			Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Emenda Constitucional	53	19/12/2006	Decreto	2.370	10/11/1997
Trata da Contribuição Salário Educação.			Dispõe sobre a concessão de novas bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito dos Ministérios da Educação, do Desporto e da Ciência e Tecnologia.		
Lei	11.352	11/10/2006	Lei	9.394	20/12/1996
Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério da Educação.			Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Decreto	5.840	13/07/2006	Lei	8.958	20/12/1994
Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.			Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.		
Decreto	5.773	09/05/2006	Lei	8.948	08/12/1994
Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior.			Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Decreto	6.003	28/02/2006	Decreto	734	28/01/1993
Regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação.			Transfere e cria, por transformação, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério da Educação e do Desporto.		
Lei	11.273	06/02/2006	Decreto	70.025	24/01/1972
Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.			Classifica os órgãos de deliberação coletiva existentes na área do Ministério da Educação e Ministério da Cultura.		
Decreto	5.622	19/12/2005	Energia		
Dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional.			Lei	12.783	11/01/2013
Lei	11.180	23/09/2005	Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.		
Autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI e institui o Programa de Educação Tutorial - PET.			Decreto	7.656	23/12/2011
Lei	11.129	30/06/2005	Trata de alteração do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS".		
Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude.			Decreto	7.583	13/10/2011
Lei	11.096	13/01/2005	Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, e dá outras providências.		
Institui o Progrma Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.			Decreto	7.520	08/07/2011
Lei	11.091	12/01/2005	Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.		
Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.			Decreto	7.403	23/12/2010
Lei	10.880	09/06/2004	Estabelece regra de transição para destinação das parcelas de Royalties e da participação especial devidas à administração direta da União em função da produção de petróleo, gás natural, e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal.		
Trata da instituição de programas de transporte escolar, do apoio a sistemas de ensino para educação de jovens e adultos e do repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.			Lei	12.351	22/12/2010
Lei	10.870	19/05/2004	Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, em áreas do pré-sal, cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos.		
Lei	10.861	14/04/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.402	22/12/2010	Decreto	4.131	14/02/2002
Dispõe sobre a parcela referida no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.			Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.342	26/10/2010	Lei	10.310	22/11/2001
Cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia.			Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		
Decreto	7.324	05/10/2010	Lei	10.295	17/10/2001
Dispõe sobre o Programa Luz para Todos.			Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.		
Decreto	7.320	28/09/2010	Medida Provisória	2.209	29/08/2001
Regulamenta a forma de habilitação e cohabilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.			Autoriza a União a criar a Comercialização Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.		
Decreto		10/09/2010	Medida Provisória	2.198	24/08/2001
Autoriza o aumento do capital social da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás.			Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.		
Lei	12.304	02/08/2010	Decreto	3.739	31/01/2001
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo.			Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.		
Lei	12.276	30/06/2010	Lei	9.991	24/07/2000
Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros Hidrocarbonetos.			Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	7.204	08/06/2010	Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.			Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas.		
Decreto	7.183	24/05/2010	Decreto	2.335	06/10/1997
Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas - Eletrobrás.			Constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aprova sua Estrutura Regimental.		
Decreto	7.154	09/04/2010	Lei	9.478	06/08/1997
Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.			Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, Conselho Nacional de Política Energética, Agência Nacional do Petróleo.		
Lei	12.212	20/01/2010	Lei	9.427	26/12/1996
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.			Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de Energia Elétrica.		
Lei	12.111	09/12/2009	Lei	8.631	04/03/1993
Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.			Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica e extingue o regime de remuneração garantida.		
Decreto	6.902	20/07/2009	Lei	7.990	28/12/1989
Institui o Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.			Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.		
Lei	11.943	28/05/2009	Decreto-Lei	2.432	17/05/1988
Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE.			Institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica - RENCOR.		
Decreto	6.781	18/02/2009	<b>Essencial à Justiça</b>		
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento do processo de licitação de concessões.			Lei	12.762	27/12/2012
Decreto	5.667	10/01/2006	Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências.		
Aprova a Estrutura Regimental da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.			Emenda Constitucional	69	29/03/2012
Decreto	5.267	09/11/2004	Transfere da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia.			Lei	12.601	23/03/2012
Decreto	5.177	12/08/2004	Cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.		
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.			Lei	11.967	06/07/2009
Decreto	5.163	30/07/2004	Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.		
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.			Lei	11.415	15/12/2006
Decreto	5.070	06/05/2004	Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.		
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento dos processos de licitação.			Lei	10.907	15/07/2004
Lei	10.848	15/03/2004	Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA.		
Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.			Lei	10.771	21/11/2003
Decreto	4.932	23/12/2003	Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Membros do Ministério Público da União.		
Dispõe sobre a delegação de competências à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.			Lei	10.480	02/07/2002
Lei	10.762	11/11/2003	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União e cria a Procuradoria-Geral Federal.		
Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica.			Decreto	3.917	13/09/2001
Lei	10.438	26/04/2002	Dispõe sobre limites para despesa com pessoal para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ex-Territórios.		
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial.					

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	9.028	12/04/1995	Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União em caráter emergencial e provisório.	Gestão Ambiental		
Lei Complementar	75	20/05/1993	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.	Lei	12.805	29/04/2013
Decreto-Lei	2.268	13/03/1985	Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público Federal.	Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.		
Lei	4.439	27/10/1964	Fixa os vencimentos de Magistrados e de membros do Ministério Público e do Serviço Jurídico da União.	Decreto	7.993	24/04/2013
Função Judiciária				Promulga a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - GEF-4, firmada em 1º de dezembro de 2009.		
Lei	12.771	28/12/2012	Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências.	Decreto	7.992	24/04/2013
Lei	12.737	30/11/2012	Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.	Promulga o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, firmado em Genebra, em 16 de março de 1994.		
Lei	12.420	15/06/2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.	Decreto	7.747	05/06/2012
Decreto	6.950	26/08/2009	Dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.	Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.		
Decreto	6.515	22/07/2008	Institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental.	Decreto	7.640	09/12/2011
Lei	11.416	15/12/2006	Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.	Trata de alteração do Decreto nº 6.514, de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.		
Lei	10.356	27/12/2001	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União.	Lei Complementar	140	08/12/2011
Lei	9.883	07/12/1999	Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.	Fixa normas, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente.		
Lei	9.613	03/03/1998	Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF	Lei	12.533	02/12/2011
Função Legislativa				Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.		
Lei	12.256	15/06/2010	Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados.	Decreto	7.572	28/09/2011
Emenda Constitucional	58	23/09/2009	Trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.	Regulamenta dispositivos da Medida Provisória no 535, de 2 de junho de 2011, que tratam do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.		
Decreto Legislativo	113	04/06/2007	Fixa o subsídio do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado.	Decreto	7.515	08/07/2011
Decreto Legislativo	112	04/06/2007	Fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional.	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.		
Lei	11.335	25/07/2006	Reorganiza o Plano de Carreira da Câmara dos Deputados.	Decreto	7.490	02/06/2011
Lei	10.697	02/07/2003	Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.	Decreto	7.400	23/12/2010
Decreto	4.596	17/02/2003	Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.	Cria o Comitê Internacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística reversa.		
Emenda Constitucional	25	14/02/2000	Dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.	Decreto	7.390	09/12/2010
Emenda Constitucional	7	15/08/1995	Dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias.	Dispõe sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Decreto Legislativo	33	16/12/1994	Disciplina as relações jurídicas.	Decreto	7.378	01/12/2010
Decreto Legislativo	9	21/05/1990	Ratifica o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.	Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - Macro-ZEE da Amazônia Legal.		
				Decreto	7.343	26/10/2010
				Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC.		
				Decreto	7.340	21/10/2010
				Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu.		
				Decreto		15/09/2010
				Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado, institui Grupo Permanente de Trabalho Interministerial.		
				Lei	12.305	02/08/2010
				Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
				Decreto	7.167	05/05/2010
				Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.		
				Decreto	7.154	09/04/2010
				Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.		
				Lei	12.187	29/12/2009
				Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
				Decreto	7.029	10/12/2009
				Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".		
				Lei	12.114	09/12/2009
				Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima-FNMC.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Decreto Legislativo	899	01/12/2009	Decreto	99.274	06/06/1990
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.			Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.		
Decreto	7.008	12/11/2009	Lei	7.797	10/07/1989
Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.			Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente.		
Decreto	6.985	20/10/2009	Lei	7.735	22/02/1989
Dispõe sobre o Fundo Nacional do Meio Ambiente.			Cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.		
Decreto	6.981	13/10/2009	Lei	6.938	31/08/1981
Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.			Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		
Decreto	6.874	05/06/2009	Lei	6.803	02/06/1980
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.			Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.		
Decreto	6.792	10/03/2009	Habitação		
Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.			Decreto	7.499	16/06/2011
Decreto	6.565	15/09/2008	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.		
Dispõe sobre as doações recebidas por instituições financeiras controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.			Lei	12.424	16/06/2011
Decreto	6.514	22/07/2008	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências.		
Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.			Decreto	7.366	25/11/2010
Decreto	6.515	22/07/2008	Autoriza a integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab		
Institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental.			Lei	12.112	09/12/2009
Decreto	6.469	30/05/2008	Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Autoriza a redução da área de reserva legal para até 50% no Estado do Acre.			Lei	12.024	27/08/2009
Decreto	6.099	26/04/2007	Dispõe sobre os contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.		
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.			Lei	11.977	07/07/2009
Decreto	6.101	26/04/2007	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente.			Decreto	6.820	13/04/2009
Decreto	5.995	19/12/2006	Dispõe sobre a composição e as competências do Comitê de Participação no Fundo Garantidor da Habitação Popular - CPGFHab.		
Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - SGIB.			Lei	11.888	24/12/2008
Lei	11.284	02/03/2006	Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
Institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente - MMA o Serviço Florestal Brasileiro - SFB e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.			Lei	11.578	26/11/2007
Decreto	5.577	08/11/2005	Dispõe sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado - Programa Cerrado Sustentável.			Lei	11.124	16/06/2005
Decreto	4.326	08/08/2002	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.		
Institui no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.			Decreto	5.345	18/01/2005
Decreto	4.293	02/07/2002	Dispõe sobre contratos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Disciplina a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.			Lei	10.998	15/12/2004
Lei	10.410	11/01/2002	Altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.		
Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.			Lei	10.840	11/02/2004
Lei	10.165	27/12/2000	Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP.		
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.			Lei	8.709	23/09/1993
Decreto	3.524	26/06/2000	Dispõe sobre operações de crédito externo contratadas pelo extinto Banco Nacional da Habitação.		
Dispõe sobre o Fundo Nacional do Meio Ambiente.			Decreto	640	26/08/1992
Lei	9.795	27/04/1999	Autoriza a Caixa Econômica Federal a utilizar o Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, para saldar compromissos com contratos de financiamento de habitação popular.		
Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.			Decreto	97.548	01/03/1989
Lei	9.433	08/01/1997	Dispõe sobre a atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.		
Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.			Decreto-Lei	2.291	21/11/1986
Lei	8.746	09/12/1993	Extingue o Banco Nacional da Habitação - BNH.		
Cria mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.			Indústria		
Decreto Legislativo	2	17/03/1992			
Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.					

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.988	17/04/2013	Lei Complementar	142	08/05/2013
Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.			Regulamenta o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.		
Decreto	7.819	03/10/2012	Decreto	7.988	17/04/2013
Regulamenta os arts. 40 a 44 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO.			Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.		
Lei	12.715	17/09/2012	Decreto	7.808	20/09/2012
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores.			Cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, dispõe sobre sua vinculação no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.		
Lei	12.249	11/06/2010	Lei	12.715	17/09/2012
Cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE. Institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira.			Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores.		
Decreto	7.096	04/02/2010	Decreto	7.331	19/10/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.			Dispõe sobre o Regulamento da Previdência Social.		
Lei	11.529	22/10/2007	Lei	12.254	15/06/2010
Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens e de produtos.			Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011.		
Decreto	6.234	11/10/2007	Decreto	7.078	26/01/2010
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.		
Decreto	6.233	11/10/2007	Decreto	6.765	10/02/2009
Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.			Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Lei	11.484	31/05/2007	Lei	11.720	20/06/2008
Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.			Trata sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social.		
Lei	11.437	28/12/2006	Lei	11.543	13/11/2007
Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.			Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		
Lei	11.329	25/07/2006	Decreto	6.019	22/01/2007
Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais para aplicação em fundos destinados ao desenvolvimento da indústria cinematográfica.			Institui o Fórum Nacional da Previdência Social.		
Lei	10.454	13/05/2002	Lei	11.302	10/05/2006
Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.			Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Decreto	949	05/10/1993	Emenda Constitucional	47	05/07/2005
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.			Dispõe sobre a reforma da Previdência Social.		
Organização Agrária			Lei	10.887	18/06/2004
Decreto	7.644	16/12/2011	Dispõe sobre regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados e Municípios.		
Trata da Regulamentação da Lei nº 12512, de 2011 que instituiu o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.			Lei	10.855	01/04/2004
Decreto	7.352	04/11/2010	Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária.		
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.			Lei	10.483	03/07/2002
Decreto	7.215	15/06/2010	Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.			Lei	10.355	26/12/2001
Lei	12.188	11/01/2010	Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.			Decreto	3.788	11/04/2001
Decreto	7.029	10/12/2009	Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.		
Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente".			Decreto	3.048	06/05/1999
Decreto	6.992	28/10/2009	Aprova o Regulamento da Previdência Social.		
Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União.			Decreto	894	16/08/1993
Decreto	6.672	02/12/2008	Dispõe sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para amortização de dívidas junto à Previdência Social.		
Trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária.			Lei	8.689	27/07/1993
Previdência Social			Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	6.439	01/09/1977	Lei	8.647	13/04/1993
Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.			Dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão, ao regime de Previdência Social.		
			Lei	6.887	10/12/1980
			Altera a legislação da Previdência Social Urbana.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	6.125	04/11/1974	Decreto	1.675	13/10/1995
Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.			Dispõe sobre o Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE.		
<b>Relações Exteriores</b>					
Decreto Legislativo	329	18/07/2012	Lei	12.715	17/09/2012
Aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II (FUMIN II).			Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores.		
Decreto Legislativo	302	24/10/2011	Lei	12.604	03/04/2012
Aprova o texto da Resolução no 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM.			Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose.		
Decreto	7.374	26/11/2010	Medida Provisória	557	26/12/2011
Cria o Comissariado Brasileiro para coordenar a participação do Brasil no Festival Internacional Europaia 2011.			Institui o Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna.		
Decreto	7.304	22/09/2010	Decreto	7.646	21/12/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores.			Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS.		
Lei	12.292	20/07/2010	Decreto	7.616	17/11/2011
Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.			Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.		
Decreto		30/06/2010	Lei	12.438	06/07/2011
Institui o Comitê Interministerial responsável pela organização da 34ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO.			Altera a Lei 8.689, de 27 de julho de 1993, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS ao Poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo.		
Lei	12.271	24/06/2010	Decreto	7.508	28/06/2011
Autoriza o Poder Executivo a doar 3 aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai.			Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.		
Decreto	7.214	15/06/2010	Lei	12.401	28/04/2011
Estabelece princípios e diretrizes da política governamental para as comunidades brasileiras no exterior, institui as Conferências Brasileiros no Mundo - CBM, cria o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior - CRBE, e dá outras providências.			Dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto Legislativo	75	25/01/2010	Decreto	7.461	18/04/2011
Autoriza o aumento do efetivo do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.			Prorroga o prazo de efetivação da transição da gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde para o Ministério da Saúde.		
Decreto	7.064	14/01/2010	Decreto	7.395	22/12/2010
Dispõe sobre a execução do Protocolo sobre o Comércio de Serviços entre o MERCOSUL e o Chile.			Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.030	14/12/2009	Decreto	7.385	08/12/2010
Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.			Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Lei	12.117	14/12/2009	Decreto		06/12/2010
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.			Institui o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEIESPII).		
Lei	11.440	29/12/2006	Decreto		01/12/2010
Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.			Convoca a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	5.151	22/07/2004	Decreto	7.335	19/10/2010
Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.			Aprova o Estatuto da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.		
Decreto	4.801	06/08/2003	Decreto	7.272	25/08/2010
Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.			Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	1.983	14/08/1996	Decreto	7.235	19/07/2010
Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.			Regulamenta a concessão de indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	8.829	22/12/1993	Lei	12.269	21/06/2010
Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.			Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
<b>Saneamento</b>					
Lei	12.305	02/08/2010	Decreto	7.186	27/05/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.			Dispõe sobre o Adicional por Plantão Hospitalar - APH.		
Decreto	7.217	21/06/2010	Decreto	7.121	03/03/2010
Dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.			Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Decreto	6.942	18/08/2009	Emenda Constitucional	63	04/02/2010
Institui o Biênio Brasileiro do Saneamento - 2009-2010.			Dispõe sobre diretrizes para os Planos das Carreiras dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.		
Lei	11.445	05/01/2007	Decreto	7.082	27/01/2010
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.			Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.190	13/01/2010	Decreto	2.536	06/04/1998
Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.			Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.		
Lei	12.117	14/12/2009	Lei	9.434	04/02/1997
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.			Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.		
Lei	12.116	10/12/2009	Decreto	1.651	28/09/1995
Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.			Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	7.003	09/11/2009	Decreto	1.232	30/08/1994
Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da Administração Federal.			Dispõe sobre as condições e a forma de repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal.		
Decreto	6.833	29/04/2009	Lei	8.853	04/02/1994
Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.			Atribui competência ao Ministro de Estado da Saúde para praticar atos ad referendum da Junta Deliberativa do Fundo Nacional de Saúde.		
Lei	11.903	14/01/2009	Lei	8.142	28/12/1990
Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.			Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto	6.286	05/12/2007	Lei	8.080	19/09/1990
Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.			Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.		
Lei	11.543	13/11/2007	Lei	5.026	14/06/1966
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.			Estabelece normas gerais para a instituição e execução de campanhas de saúde pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde.		
Lei	11.387	14/12/2006	<b>Segurança Pública</b>		
Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose.			Lei	12.681	04/07/2012
Lei	11.355	19/10/2006	Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.		
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.			Lei	12.608	10/04/2012
Decreto	5.090	20/05/2004	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.		
Institui o programa "Farmácia Popular do Brasil".			Decreto	7.626	24/11/2011
Lei	10.850	25/03/2004	Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		
Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.			Decreto	7.443	23/02/2011
Decreto	4.978	03/02/2004	Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e sobre o projeto Bolsa-Formação.		
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.			Decreto	7.413	30/12/2010
Decreto	4.727	09/06/2003	Dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.		
Aprova a Estrutura Regimental da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.			Lei	12.340	01/12/2010
Decreto	3.964	10/10/2001	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.		
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde.			Decreto	7.318	28/09/2010
Medida Provisória	2.206	06/09/2001	Regulamenta a participação de servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da cooperação federativa.		
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".			Decreto	7.257	04/08/2010
Lei	10.216	06/04/2001	Regulamenta o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.		
Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.			Medida Provisória	494	02/07/2010
Lei	10.191	14/02/2001	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.		
Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde.			Lei	12.245	24/05/2010
Decreto	3.745	05/02/2001	Altera dispositivos da Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.		
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.			Decreto	7.179	20/05/2010
Emenda Constitucional	29	13/09/2000	Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		
Assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.			Lei	12.106	07/12/2009
Lei	9.961	28/01/2000	Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.			Decreto	6.950	26/08/2009
Decreto	3.327	05/01/2000	Dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.		
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.			Decreto	6.490	19/06/2008
Lei	9.836	23/09/1999	Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde - SUS.			Lei	11.530	24/10/2007
Decreto	3.156	27/08/1999	Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.					
Lei	9.656	03/06/1998			
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.					

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.473	10/05/2007	Decreto	1.590	10/08/1995
Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.			Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Lei	11.343	23/08/2006	Lei	8.036	11/05/1990
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.			Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.		
Decreto	5.289	29/11/2004	Lei	7.998	11/01/1990
Disciplina a organização para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública.			Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial.		
Decreto	4.553	27/12/2002	Decreto	97.936	10/07/1989
Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos no âmbito da Administração Pública Federal.			Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador.		
Lei	10.201	14/02/2001	Lei	7.798	03/07/1989
Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.			Dispõe sobre o salário mínimo.		
Decreto	3.505	13/06/2000	<b>Transporte</b>		
Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.			Lei	12.409	25/05/2011
Decreto	1.093	23/03/1994	Autoriza o DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.		
Dispõe sobre o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.			Lei	12.404	04/05/2011
Lei Complementar	79	07/01/1994	Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho Rio de Janeiro/RJ e Campinas/SP.		
Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.			Medida Provisória	511	05/11/2010
<b>Trabalho</b>			Dispõe sobre a garantia de financiamento de até R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) entre o BNDES e o concessionário que irá explorar o Trem de Alta Velocidade - TAV.		
Lei	12.513	26/10/2011	Lei	12.247	27/05/2010
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec			Dispõe sobre o Plano Nacional de Viação e sobre a Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.		
Lei	12.506	11/10/2011	Decreto	6.550	27/08/2008
Dispo sobre o aviso prévio e dá outras providências.			Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT.		
Lei	12.440	07/07/2011	Decreto	6.256	13/11/2007
Institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.			Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV.		
Decreto		24/11/2010	Decreto	5.765	27/04/2006
Convoca a 1a Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - CNETD.			Aprova a Estrutura Regimental do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -DNIT.		
Decreto		24/11/2010	Decreto	4.721	05/06/2003
Cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.			Aprova a Estrutura Regimental do Ministério dos Transportes.		
Lei	12.255	15/06/2010	Lei	10.233	05/06/2001
Estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e 2023.			Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria a ANTT, a ANTAQ, e o DNIT.		
Lei	11.543	13/11/2007	Decreto	1.832	04/03/1996
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.			Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.		
Lei Complementar	123	14/12/2006	Decreto	1.333	08/12/1994
Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.			Dispõe sobre a descentralização da administração de portos, hidrovias e eclusas.		
Lei	11.355	19/10/2006	Lei	8.706	14/09/1993
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.			Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.		
Decreto	4.796	29/07/2003	Lei	5.917	10/09/1973
Institui o Fórum Nacional do Trabalho.			Aprova o Plano Nacional de Viação.		
Decreto	4.552	27/12/2002	<b>Urbanismo</b>		
Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.			Lei	12.587	03/01/2012
Lei	10.483	03/07/2002	Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.		
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.			Decreto	7.469	04/05/2011
Decreto	3.745	05/02/2001	Cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.		
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.			Lei	12.112	09/12/2009
Lei	10.101	19/12/2000	Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.			Lei	11.977	07/07/2009
Lei	9.719	27/11/1998	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário e institui multas pela inobservância de seus preceitos.			Lei	11.952	25/06/2009
Lei	9.601	21/01/1998	Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União.		
Dispõe sobre contrato de trabalho por prazo determinado.					
Lei	9.322	05/12/1996			
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.					

## LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2014, Art. 9º, inciso IV

Decreto Legislativo	8	23/09/2003
Autoriza a execução de contratos para os serviços e obras de recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Salvador.		
Lei	10.257	10/07/2001
Estabelece diretrizes gerais da política urbana.		
Lei	8.677	13/07/1993
Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social.		
Decreto Legislativo	44	14/06/1989
Transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, do Banco Central do Brasil para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente.		

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2014:  
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2013.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidenta da República**

**Vice-Presidente da República**

**Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

**Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais**

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Portos**

**Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social**

**Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil**

**Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

**Advogado-Geral da União**

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União**

**Ministro das Cidades**

**Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Ministro das Comunicações**

**Ministra da Cultura**

**Ministro da Defesa**

**Ministro do Desenvolvimento Agrário**

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**Ministro da Educação**

**Ministro do Esporte**

**Ministro da Fazenda**

**Ministro da Integração Nacional**

**Ministro da Justiça**

**Ministra do Meio Ambiente**

**Ministro de Minas e Energia**

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

**Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro da Previdência Social**

**Ministro das Relações Exteriores**

**Ministro da Saúde**

**Ministro do Trabalho e Emprego**

**Ministro dos Transportes**

**Ministro do Turismo**

*Dilma Vana Rousseff*

*Michel Temer*

*Gleisi Helena Hoffmann*

*Gilberto Carvalho*

*Ideli Salvatti*

*José Elito Carvalho Siqueira*

*Eleonora Menicucci de Oliveira*

*Luiza Helena de Bairros*

*Maria do Rosário Nunes*

*José Leônidas de Menezes Cristino*

*Helena Maria de Freitas Chagas*

*Marcelo Côrtes Neri*

*Wellington Moreira Franco*

*Guilherme Afif Domingos*

*Luís Inácio Lucena Adams*

*Antônio Eustáquio Andrade Ferreira*

*Jorge Hage Sobrinho*

*Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro*

*Marco Antonio Raupp*

*Paulo Bernardo Silva*

*Marta Suplicy*

*Celso Amorim*

*Gilberto José Spier Vargas*

*Fernando Damata Pimentel*

*Tereza Helena Gabrielli Campello*

*Aloizio Mercadante Oliva*

*Aldo Rebelo*

*Guido Mantega*

*Fernando Bezerra Coelho*

*José Eduardo Martins Cardozo*

*Izabella Mônica Vieira Teixeira*

*Edison Lobão*

*Marcelo Bezerra Crivella*

*Miriam Aparecida Belchior*

*Garibaldi Alves Filho*

*Luiz Alberto Figueiredo Machado*

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

*Manoel Dias*

*César Borges*

*Gastão Dias Vieira*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## MINISTRA DE ESTADO

*Miriam Aparecida Belchior*

## SECRETÁRIA-EXECUTIVA

*Eva Maria Cella Dal Chiavon*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

*Murilo Francisco Barella*

## SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

*Célia Corrêa*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Bruno César Grossi de Souza*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*George Alberto de Aguiar Soares*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

*Marcos de Oliveira Ferreira*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

*Felipe Daruich Neto*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

*José Roberto Paiva Fernandes Júnior*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

*José Geraldo França Diniz*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME II

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>Programas Temáticos.....</b>	<b>1</b>
2012 - Agricultura Familiar.....	3
2013 - Agricultura Irrigada.....	4
2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.....	10
2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS).....	13
2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência.....	22
2017 - Aviação Civil.....	23
2018 - Biodiversidade.....	24
2019 - Bolsa Família.....	27
2020 - Cidadania e Justiça.....	27
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.....	29
2022 - Combustíveis.....	35
2023 - Comércio e Serviços.....	35
2024 - Comércio Exterior.....	36
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia.....	37
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos.....	39
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso.....	40
2028 - Defesa Agropecuária.....	43
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.....	43
2030 - Educação Básica.....	47
2031 - Educação Profissional e Tecnológica.....	52
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.....	56
2033 - Energia Elétrica.....	67
2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.....	68
2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos.....	69
2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios.....	71
2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	73
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.....	74
2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.....	77
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.....	79
2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral.....	81
2042 - Inovações para a Agropecuária.....	83
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude.....	84
2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental.....	85
2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida.....	86
2047 - Micro e Pequenas Empresas.....	88
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito.....	88
2049 - Moradia Digna.....	91
2050 - Mudanças Climáticas.....	92
2051 - Oferta de Água.....	93
2052 - Pesca e Aquicultura.....	99
2053 - Petróleo e Gás.....	100
2054 - Planejamento Urbano.....	101
2055 - Desenvolvimento Produtivo.....	102
2056 - Política Espacial.....	105
2057 - Política Externa.....	106
2058 - Política Nacional de Defesa.....	109
2059 - Política Nuclear.....	118
2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas.....	120
2061 - Previdência Social.....	121
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.....	123
2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência.....	124
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.....	124
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.....	125
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	127

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2067 - Resíduos Sólidos.....	128
2068 - Saneamento Básico.....	129
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.....	131
2070 - Segurança Pública com Cidadania.....	133
2071 - Trabalho, Emprego e Renda.....	136
2072 - Transporte Ferroviário.....	138
2073 - Transporte Hidroviário.....	141
2074 - Transporte Marítimo.....	143
2075 - Transporte Rodoviário.....	145
2076 - Turismo.....	161
<b>Programas de Gestão e Manutenção.....</b>	<b>163</b>
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	165
0550 - Controle Externo.....	176
0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....	177
0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....	177
0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal.....	178
0566 - Prestação Jurisdicional Militar.....	178
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal.....	179
0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça.....	180
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	180
0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....	183
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.....	188
0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....	196
1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....	199
2100 - Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público.....	200
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República.....	201
2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos.....	205
2103 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.....	205
2104 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres.....	206
2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	206
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	207
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura.....	208
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.....	210
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.....	212
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.....	228
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.....	231
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça.....	233
2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura.....	234
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social.....	234
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde.....	235
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades.....	236
2117 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações.....	237
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores.....	238
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia.....	238
2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	240
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	241
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	242
2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte.....	242
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente.....	243
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	244
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes.....	245
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego.....	248
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo.....	248
<b>Programas de Operações Especiais.....</b>	<b>250</b>
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	253

**VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

<i>0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....</i>	<i>261</i>
<i>0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.....</i>	<i>262</i>
<i>0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....</i>	<i>263</i>
<i>0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....</i>	<i>264</i>
<i>0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....</i>	<i>266</i>
<i>0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....</i>	<i>266</i>
<i>0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....</i>	<i>267</i>
<i>0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais.....</i>	<i>279</i>
<i>0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros.....</i>	<i>291</i>
<i>0999 - Reserva de Contingência.....</i>	<i>292</i>

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2012 - Agricultura Familiar.....	3
2013 - Agricultura Irrigada.....	4
2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.....	10
2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS).....	13
0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....	177
0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....	177
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude.....	84
2017 - Aviação Civil.....	23
2018 - Biodiversidade.....	24
2019 - Bolsa Família.....	27
2020 - Cidadania e Justiça.....	27
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.....	29
2022 - Combustíveis.....	35
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia.....	37
2024 - Comércio Exterior.....	36
2023 - Comércio e Serviços.....	35
2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos.....	39
0550 - Controle Externo.....	176
1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....	199
2100 - Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público.....	200
2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga.....	120
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso.....	40
2028 - Defesa Agropecuária.....	43
0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....	196
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.....	74
2055 - Desenvolvimento Produtivo.....	102
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.....	43
2030 - Educação Básica.....	47
2031 - Educação Profissional e Tecnológica.....	52
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.....	56
2033 - Energia Elétrica.....	67
2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.....	68
2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos.....	69
2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios.....	71
2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).....	73
2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral.....	81
2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.....	77
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.....	79
0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....	183
2042 - Inovações para a Agropecuária.....	83
2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental.....	85
2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida.....	86
2047 - Micro e Pequenas Empresas.....	88
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito.....	88
2049 - Moradia Digna.....	91
2050 - Mudanças Climáticas.....	92
2051 - Oferta de Água.....	93
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros.....	291
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	253
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....	261
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais.....	279
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....	267
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....	266
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....	266
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....	264
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....	263
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.....	262
2052 - Pesca e Aquicultura.....	99
2053 - Petróleo e Gás.....	100
2054 - Planejamento Urbano.....	101
2056 - Política Espacial.....	105
2057 - Política Externa.....	106
2058 - Política Nacional de Defesa.....	109
2059 - Política Nuclear.....	118
2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência.....	22
0566 - Prestação Jurisdicional Militar.....	178

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II

#### CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.....	188
0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal.....	178
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	180
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal.....	179
0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça.....	180
2061 - Previdência Social.....	121
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	165
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República.....	201
2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos.....	205
2103 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.....	205
2104 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres.....	206
2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	206
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	207
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura.....	208
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.....	210
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.....	212
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda.....	228
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.....	231
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça.....	233
2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura.....	234
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social.....	234
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde.....	235
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades.....	236
2117 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações.....	237
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores.....	238
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia.....	238
2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	240
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	242
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	241
2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte.....	242
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente.....	243
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	244
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego.....	248
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo.....	248
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes.....	245
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.....	123
2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência.....	124
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.....	124
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.....	125
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	127
0999 - Reserva de Contingência.....	292
2067 - Resíduos Sólidos.....	128
2068 - Saneamento Básico.....	129
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.....	131
2070 - Segurança Pública com Cidadania.....	133
2071 - Trabalho, Emprego e Renda.....	136
2072 - Transporte Ferroviário.....	138
2073 - Transporte Hidroviário.....	141
2074 - Transporte Marítimo.....	143
2075 - Transporte Rodoviário.....	145
2076 - Turismo.....	161
	1
	163
	250



## Programas Temáticos



## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa: <b>2012 Agricultura Familiar</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>5.161.227.411</b>
Objetivo: Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.		Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa: Apoio e fomento a processos de transição agroecológica; a experiências de produção e redes de promoção da agroecologia e da agricultura orgânica e a circuitos locais de comercialização, de economia solidária, do mercado justo e da rede de segurança alimentar			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6087</b>	<b>Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</b>		<b>200.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	200.000
Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.		Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa: Prestação dos serviços qualificados e continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural, articulados com concessão de investimentos, para o público da agricultura familiar, reforma agrária, mulheres rurais, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais e para a organização da produção de empreendimentos da agricultura familiar, com formação dos agentes de desenvolvimento e fiscalização dos contratos; apoio à estruturação das entidades públicas executoras dos serviços de ATER.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2100</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</b>		<b>614.435.608</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	614.435.608
<b>210S</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária</b>		<b>356.000.000</b>
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	356.000.000
Objetivo: Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.		Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa: Fomento à diversificação econômica, à agroindustrialização e à produção de base ecológica e orgânica, da sociobiodiversidade e das cadeias de energia renováveis por meio da disponibilização de insumos produtivos, tecnologias e conhecimentos, com apoio à gestão de riscos, visando à promoção e ao fortalecimento da agricultura familiar e das políticas voltadas para o segmento, nos planos nacional, regional e internacional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210V</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b>		<b>49.145.015</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	49.145.015
Objetivo: Promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar.		Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa: Promoção comercial de organizações econômicas de mulheres em mercados institucionais, e justos e solidários, com apoio aos processos de organização baseados no cooperativismo e associativismo e na formalização das organizações; à implantação de procedimentos para a transição agroecológica, à adequação e/ou inovação tecnológica e à certificação da produção das mulheres; bem como promoção da cidadania de mulheres rurais contemplando a emissão gratuita de documentação civil básica, a realização de atendimentos previdenciários e o apoio à formalização			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210W</b>	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</b>		<b>32.500.000</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	32.500.000
Objetivo: Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.		Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa: Ampliação e qualificação do Programa Garantia Safra para todo o país, com a revisão do marco legal e monitoramento de macroprocessos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0359</b>	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>		<b>203.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	203.000.000
--	---	-------------

Iniciativa:

Disponibilização de linhas de crédito para agricultores e agricultoras familiares, empreendedores familiares rurais e pessoas jurídicas da agricultura familiar

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0281</b>	<b>Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>3.155.946.788</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	3.155.946.788
<b>0A81</b>	<b>Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</b>		<b>350.000.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	350.000.000

Iniciativa:

Utilização de instrumentos de intervenção no mercado, garantindo o preço, a renda e o abastecimento dos produtos da agricultura familiar (público atendido pela Lei 11.326/2006, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e comunidades quilombolas), bem como formar estoques públicos reguladores e estratégicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00GW</b>	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>150.000.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150.000.000
<b>00GZ</b>	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>50.000.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	50.000.000
<b>20GI</b>	<b>Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF</b>		<b>200.000.000</b>
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	200.000.000

**Programa: 2013 Agricultura Irrigada**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**631.307.591**

Objetivo:

Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Administração, Operação, Manutenção e Revitalização de Perímetros Públicos de Irrigação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5934</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará</b>		<b>200.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	200.000
<b>7014</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte</b>		<b>200.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	200.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5314</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia</b>		<b>30.000.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	30.000.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>7M16</b>	<b>Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul</b>		<b>7.228.687</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	7.228.687

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás/GO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5252</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás</b>		<b>8.500.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	8.500.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba/SE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1622</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe</b>		<b>100.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia/GO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3770</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.</b>		<b>31.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	31.000.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo/PI

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12FT</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí</b>		<b>28.672.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	28.672.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão/RR

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5E79</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima</b>		<b>8.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	8.000.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal/PE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5260</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco</b>		<b>50.000.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	50.000.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1692</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia</b>		<b>40.000.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	40.000.000

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo/MA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>12FS</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>6.200.000</b> 6.200.000
-------------	--	--	-------------------------------

Iniciativa:

Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa/PB

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5246</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>100.000</b> 100.000

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte/CE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1025</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>4.540.000</b> 4.540.000

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú/CE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1012</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>15.198.921</b> 15.198.921

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5322</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais</b>	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	<b>18.728.000</b> 18.728.000

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe/PI

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1028</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>1.000.000</b> 1.000.000

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros de Russas/CE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1017</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>1.000.000</b> 1.000.000

Iniciativa:

Conclusão e Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí/PI

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1021</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>20.448.268</b> 20.448.268

Iniciativa:

Promover a regularização ambiental e fundiária em projetos públicos de irrigação com transferência da titularidade dos lotes aos produtores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>140X</b>	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação</b>		<b>2.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.000.000
--	--	-----------

Iniciativa:

Revitalização do Perímetro Rio Formoso do Araguaia/TO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1P91</b>	<b>Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins</b>		<b>7.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	7.000.000

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro/PE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5330</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco</b>		<b>3.471.657</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.471.657

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5378</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia</b>		<b>2.838.456</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.838.456

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Formoso/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5368</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia</b>		<b>8.839.815</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.839.815

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5370</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais</b>		<b>25.200.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	25.200.000

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5442</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia</b>		<b>1.500.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.500.000

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5348</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia</b>		<b>4.616.390</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.616.390

Iniciativa:

Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho/PE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>5354</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco</b>		<b>15.909.720</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.909.720

Iniciativa:

Transferência de Perímetros Públicos de Irrigação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>120B</b>	<b>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação</b>		<b>17.550.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	11.550.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.000.000

Objetivo:

Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu/GO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12FZ</b>	<b>Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

Iniciativa:

Construção do Canal de Irrigação Jaguari/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12G2</b>	<b>Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul</b>		<b>5.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	5.000.000

Iniciativa:

Construção do Canal de Irrigação Taquarembó/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12G3</b>	<b>Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</b>		<b>3.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	3.000.000

Iniciativa:

Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XU</b>	<b>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação</b>		<b>49.955.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	49.955.000

Iniciativa:

Implantação da infraestrutura de apoio à irrigação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XV</b>	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14XW</b>	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul</b>		<b>100.539</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.539

Iniciativa:

Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212Y</b>	<b>Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação</b>		<b>500.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	500.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Implantação do Perímetro de Irrigação Itamarati II/MS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7M38</b>	<b>Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul</b>		<b>8.366.950</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	8.366.950

Iniciativa:

Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro/MT

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12FR</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso</b>		<b>11.723.508</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	11.723.508

Iniciativa:

Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio/SE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12FP</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe</b>		<b>5.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	5.000.000

Iniciativa:

Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz do Apodi/RN

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>100N</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte</b>		<b>30.200.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	30.200.000

Iniciativa:

Implantação dos Perímetros de Irrigação - Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10BC</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

Iniciativa:

Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano/AL

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>140C</b>	<b>Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas</b>		<b>30.000.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	30.000.000

Objetivo:

Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Administração, operação, manutenção, revitalização e apoio à produção em projetos públicos de irrigação de interesse social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20EY</b>	<b>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação</b>		<b>67.654.152</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	65.654.152
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.000.000
<b>20WP</b>	<b>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação</b>		<b>45.665.528</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	25.108.744
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.556.784

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:			
Transferência da gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo/PB			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5980</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba</b>		<b>3.800.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.800.000
Iniciativa:			
Transferência da gestão dos empreendimentos de interesse social			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5984</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco</b>		<b>10.000.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	10.000.000
<b>Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>13.390.785.107</b>
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Melhoria do acesso e aumento dos recursos do crédito rural oficial			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0294</b>	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>1.864.334.512</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.864.334.512
<b>0297</b>	<b>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b>		<b>7.100.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	7.100.000
<b>0298</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>123.212.398</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	123.212.398
<b>0301</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>1.077.210.951</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.077.210.951
<b>0373</b>	<b>Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)</b>		<b>13.348.021</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	13.348.021
<b>0611</b>	<b>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)</b>		<b>372.800.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	372.800.000
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar a infraestrutura, disponibilizar on-line séries históricas das informações meteorológicas e climáticas e incentivar, por meio do desenvolvimento de produtos e aplicações especiais e da interação direta entre meteorologistas e usuários, a utilização desses dados nos processos de planejamento e de tomada de decisão dos setores público e privado.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico (INMET)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>147S</b>	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>		<b>2.955.428</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.955.428

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:			
Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>2161</b>	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>37.486.428</b> 37.486.428
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários brasileiros, visando a geração de divisas, empregos e renda.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Promoção e Imagem do Setor Agropecuário Brasileiro no Exterior			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>202T</b>	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>7.267.031</b> 7.267.031
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar, diversificar e monitorar a produção de biomassa agropecuária destinada ao suprimento energético, visando à consolidação da agroenergia como vetor de desenvolvimento rural e ao aumento da sua participação na matriz energética.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Difusão de tecnologias e capacitação dos agentes produtivos em produção agroenergética			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>202S</b>	<b>Desenvolvimento da Agroenergia</b>	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>1.284.083</b> 1.284.083
Objetivo:		Órgão:	
Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>0064</b>	<b>Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)</b>	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>233.267</b> 233.267
<b>202V</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>117.396.760</b> 117.396.760
Objetivo:		Órgão:	
Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º).		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Promoção da Agricultura de Base Sustentável, Conservacionista, Tecnificada, de Baixa Emissão de Gases de Efeito Estufa e Elevada Fixação de Carbono nos Solos e nas Plantas (ABC)			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>8593</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>3.513.275</b> 3.513.275
Objetivo:		Órgão:	
Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Promoção do desenvolvimento da agricultura orgânica e controle da garantia da qualidade orgânica			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8606</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>		<b>5.741.821</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.741.821
Objetivo:		Órgão:	
Promover a elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas do agronegócio café, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Financiamentos ao Agronegócio Café			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0012</b>	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>3.825.427.262</b>
		74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	3.825.427.262
Iniciativa:			
Fomento ao Desenvolvimento do Agronegócio do Café			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Y8</b>	<b>Desenvolvimento da Cafeicultura</b>		<b>11.052.358</b>
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	11.052.358
Iniciativa:			
Remuneração às instituições financeiras pela operacionalização de recursos do Funcafê nos financiamentos ao agronegócio café			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0A27</b>	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>143.000.000</b>
		74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	143.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Prover mecanismos de prevenção ao risco, de modo a minimizar seus efeitos na atividade agropecuária.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Disponibilização de informações e aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento de riscos agroclimáticos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZU</b>	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>		<b>10.421.512</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10.421.512
Iniciativa:			
Pagamento da subvenção ao prêmio e cobertura de déficit nas operações de seguro rural			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0026</b>	<b>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</b>		<b>20.000.000</b>
		25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	20.000.000
<b>099F</b>	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>		<b>400.000.000</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	400.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Utilizar os mecanismos de apoio à comercialização de produtos agropecuários que compõem a pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e Aperfeiçoar a geração e a disseminação de dados sobre safras, preços, custo de produção e abastecimento de produtos e insumos agropecuários para subsidiar a formulação de políticas públicas visando a garantia do abastecimento interno, a geração de divisas cambiais e renda aos produtores rurais.		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Iniciativa:			
Ampliação e modernização da capacidade estática da rede armazenadora da CONAB			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1510</b>	<b>Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB</b>		<b>250.000.000</b>
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:			
Aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de informação do agronegócio e da capacidade armazenadora			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Y7</b>	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>		<b>5.000.000</b>
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	5.000.000
Iniciativa:			
Aquisição de produtos agrícolas para a formação de estoques públicos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0299</b>	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>800.000.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	800.000.000
<b>2130</b>	<b>Formação de Estoques Públicos - AGF</b>		<b>1.640.000.000</b>
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.640.000.000
Iniciativa:			
Disponibilização de mecanismos de suporte de preços e apoio a comercialização de produtos agropecuários			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0300</b>	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>		<b>2.650.000.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.650.000.000
Iniciativa:			
Fiscalização dos estoques, das operações de garantia e sustentação dos preços na comercialização dos produtos agropecuários			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2137</b>	<b>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</b>		<b>2.000.000</b>
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	2.000.000
<b>Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>78.444.636.236</b>
Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.		36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa:			
Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12L4</b>	<b>Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA</b>		<b>86.200.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	86.200.000
<b>8933</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>		<b>244.500.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	244.500.000
Iniciativa:			
Expansão e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para cobertura e atuação regional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8761</b>	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192</b>		<b>850.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	850.000.000
Iniciativa:			
Implantação e manutenção da Força Nacional de Saúde			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20QI</b>	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>		<b>10.760.000</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.760.000
Objetivo:	Órgão:		
Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar articulando a relação público - privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde.	36000 - Ministério da Saúde		
Iniciativa:	Garantia de acesso à informação em Saúde Suplementar		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8727</b>	<b>Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	<b>39.000.000</b> 39.000.000
Iniciativa:	Publicidade de utilidade pública para o aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	<b>4.200.000</b> 4.200.000
Iniciativa:	Regulação e Fiscalização para a geração de saúde em modelos sustentáveis de planos de saúde		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4339</b>	<b>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</b>	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	<b>35.000.000</b> 35.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	36000 - Ministério da Saúde		
Iniciativa:	Ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde à educação permanente e aprimoramento da qualificação em serviço		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YD</b>	<b>Educação e Formação em Saúde</b>	36201 - Fundação Oswaldo Cruz 36901 - Fundo Nacional de Saúde	<b>1.209.145.000</b> 25.345.000 1.183.800.000
<b>212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde	<b>3.000.000</b> 3.000.000
Iniciativa:	Operação do Canal Saúde - Fiocruz		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Q4</b>	<b>Operação do Canal Saúde</b>	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	<b>14.700.000</b> 14.700.000
Objetivo:	Órgão:		
Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.	36000 - Ministério da Saúde		
Iniciativa:	Promoção da inclusão social dos usuários de saúde mental, crack, álcool e outras drogas, por meio da cultura, redes sociais e fomento às ações intersetoriais		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6233</b>	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde	<b>14.700.000</b> 14.700.000
Iniciativa:	Reestruturação da rede de atenção psicossocial, com responsabilização clara dos diversos pontos de atenção, com priorização para o enfrentamento do Crack, álcool e outras drogas		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20AI</b>	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde	<b>23.500.000</b> 23.500.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental			95.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	95.000.000
Objetivo: Fortalecer o complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa: Fortalecimento do Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, como instância do Controle Social			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.340.000
			11.340.000
Iniciativa: Informação e divulgação em Ciência e Tecnologia em Saúde na Fiocruz			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	23.000.000
			23.000.000
Iniciativa: Manutenção do Patrimônio histórico e cultural de ciência e da Saúde na Fiocruz			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.100.000
			2.100.000
20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.000.000
			8.000.000
Iniciativa: Modernização e manutenção dos Laboratórios de Pesquisa biomédica e coleções biológicas da Fiocruz			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	9.680.000
			9.680.000
20AQ	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.600.000
			2.600.000
Iniciativa: Pesquisa, Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologias em saúde para o SUS			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	36901 - Fundo Nacional de Saúde	94.805.000
			94.805.000
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	93.000.000
			93.000.000
Iniciativa: Qualificação da Incorporação/Manutenção de Tecnologias no âmbito do SUS - (Lei nº 12.401/2011)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.200.000
			16.200.000
Objetivo: Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa: Ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social, enfrentamento das violências e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, ampliando a autonomia dos indivíduos sobre a escolha de modos de vida mais saudáveis.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>20YI</b>	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde</b>		<b>93.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	93.000.000

Iniciativa:

Implementação e qualificação de um modelo de atenção integral ao processo de envelhecimento ativo, com foco na saúde da pessoa idosa, favorecendo a ampliação do grau de autonomia e independência para o auto cuidado, envolvendo familiares e comunidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6178</b>	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</b>		<b>10.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000

Objetivo:

Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Ampliação e qualificação do acesso a uma alimentação saudável

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8735</b>	<b>Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>		<b>17.500.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	17.500.000

Iniciativa:

Aperfeiçoamento, Avaliação, Desenvolvimento e Pesquisa Clínica de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8759</b>	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>		<b>230.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	230.000.000

Iniciativa:

Aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em oncologia - INCA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8758</b>	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>		<b>310.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	310.000.000

Iniciativa:

Aperfeiçoamento, Avaliação e desenvolvimento de Ações, Serviços e Pesquisas na Área Cardiovascular

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8755</b>	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>		<b>106.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	106.000.000

Iniciativa:

Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6217</b>	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>		<b>684.764.000</b>
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	24.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	660.764.000

Iniciativa:

Atenção de referência, educação e pesquisa em reabilitação física qualificada

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6148</b>	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>		<b>750.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	750.000.000

Iniciativa:

Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09LP</b>	<b>Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</b>		<b>100.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	100.000.000
<b>6516</b>	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>		<b>59.713.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	39.713.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20.000.000
<b>7690</b>	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>		<b>38.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	38.000.000

Iniciativa:

Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, e entre os sistemas de saúde público e suplementar

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8721</b>	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>		<b>150.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	150.000.000

Iniciativa:

Implantação do complexo integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>125H</b>	<b>Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa</b>		<b>56.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	56.000.000

Iniciativa:

Qualificação das ações em saúde para população em situação de privação de liberdade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20B1</b>	<b>Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional</b>		<b>48.500.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	48.500.000

Iniciativa:

Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12L5</b>	<b>Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS</b>		<b>1.678.800.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.678.800.000
<b>20AD</b>	<b>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família</b>		<b>11.173.500.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.173.500.000
<b>20G8</b>	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários</b>		<b>500.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	500.000.000
<b>20SP</b>	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>		<b>70.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	70.000.000
<b>4324</b>	<b>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil</b>		<b>15.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.000.000
<b>7666</b>	<b>Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS</b>		<b>222.044.192</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	222.044.192
<b>7833</b>	<b>Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON</b>		<b>11.500.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.500.000
<b>8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>		<b>578.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	578.000.000
<b>8573</b>	<b>Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família</b>		<b>120.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	120.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8577</b>	<b>Piso de Atenção Básica Fixo</b>		<b>5.287.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.287.000.000
<b>8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>		<b>40.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	40.000.000
<b>8585</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>		<b>36.300.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	36.300.000.000
<b>8730</b>	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada</b>		<b>240.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	240.000.000
<b>8762</b>	<b>Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo</b>		<b>2.680.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.680.000

Iniciativa:

Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção à saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8739</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH</b>		<b>10.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000

Objetivo:

Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Estruturação da rede de assistência farmacêutica como parte integrante das redes de atenção à saúde, com o fortalecimento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20AH</b>	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>		<b>75.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	75.000.000

Iniciativa:

Promoção da Assistência Farmacêutica por meio de Acesso aos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20AE</b>	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>		<b>1.300.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.300.000.000
<b>4295</b>	<b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>		<b>620.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	620.000.000
<b>4368</b>	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos</b>		<b>170.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	170.000.000
<b>4370</b>	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>		<b>780.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	780.000.000
<b>4705</b>	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>		<b>4.900.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.900.000.000

Iniciativa:

Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais através do Programa Farmácia Popular do Brasil e "Saúde não tem Preço"

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YR</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>		<b>1.729.750.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	20.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.709.750.000
<b>20YS</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>		<b>939.887.044</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	73.250.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>211V</b>	<b>Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde	866.637.044
			<b>1.700.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.700.000

Iniciativa:

Promoção do acesso seguro e uso racional de medicamentos, plantas medicinais e fitoterápicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20K5</b>	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>		<b>12.500.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.500.000

Objetivo:

Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Aprimoramento do Pacto Federativo, com desenvolvimento do processo de contratualização, cooperação interfederativa e gestão compartilhada do SUS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8287</b>	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS</b>		<b>50.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000

Iniciativa:

Fortalecimento do SUS por meio da gestão participativa, da participação social e da promoção da equidade em saúde.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YM</b>	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade</b>		<b>64.100.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	64.100.000

Iniciativa:

Implementação de processos de informatização do SUS alinhados com a Política de Informação e Informática em Saúde – PNIIS.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YN</b>	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>		<b>407.390.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	407.390.000

Objetivo:

Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente e em doenças infecciosas na Fiocruz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8305</b>	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>		<b>36.050.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	36.050.000

Iniciativa:

Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia na Fiocruz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>147J</b>	<b>Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia</b>		<b>50.400.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	50.400.000

Iniciativa:

Implementação da Rede Cegonha mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para inclusão de mulheres, crianças e adolescentes mais vulneráveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20R4</b>	<b>Apoio à Implementação da Rede Cegonha</b>		<b>212.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	212.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:			
Implementar a política de promoção à saúde e atenção integral à saúde da mulher e da criança			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6175</b>	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher</b>		<b>12.600.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.600.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover internacionalmente os interesses brasileiros no campo da saúde, bem como compartilhar as experiências e saberes do SUS com outros países, em conformidade com as diretrizes da Política Externa Brasileira.		36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa:			
Fortalecimento da cooperação internacional brasileira, compartilhando e divulgando as experiências do Sistema Único de Saúde, e apoiando o seu desenvolvimento			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20QG</b>	<b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>		<b>10.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000
<b>2B42</b>	<b>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</b>		<b>25.930.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	11.100.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.830.000
Objetivo:		Órgão:	
Qualificar instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.		36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa:			
Aprimoramento dos mecanismos de gestão do SUS com ênfase no planejamento, monitoramento e avaliação, na racionalização dos gastos, na modernização administrativa e na articulação interministerial			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8715</b>	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>		<b>16.200.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.200.000
<b>8753</b>	<b>Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS</b>		<b>8.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	8.000.000
Iniciativa:			
Desenvolvimento e aprimoramento das ações de Ouvidoria Ativa para ampliar e fortalecer o Sistema Nacional de Ouvidoria.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6182</b>	<b>Ouvidoria Nacional de Saúde</b>		<b>81.200.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	81.200.000
Iniciativa:			
Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2B52</b>	<b>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</b>		<b>15.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.000.000
Iniciativa:			
Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e apoio à gestão de projetos de cooperação técnica nacional e internacional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8648</b>	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS</b>		<b>14.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.000.000
Iniciativa:			
Fortalecimento do Controle Interno do SUS, com foco nas marcas de governo e no Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) para a melhoria do acesso e do combate ao desperdício.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>			<b>14.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.000.000
Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa: Controle sanitário de viajantes, meios de transportes, infraestrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados			
<b>6138</b>	<b>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</b>		<b>20.412.000</b>
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	20.412.000
Iniciativa: Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental			
<b>20K2</b>	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</b>		<b>5.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.000.000
Iniciativa: Fortalecimento da promoção e da vigilância em saúde			
<b>20K0</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências</b>		<b>2.650.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.650.000
<b>20YJ</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde</b>		<b>448.230.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	448.230.000
Iniciativa: Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental			
<b>20T6</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</b>		<b>19.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	19.000.000
Iniciativa: Gestão de insumos para prevenção e controle de doenças.			
<b>20YE</b>	<b>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>		<b>800.000.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	800.000.000
Iniciativa: Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde			
<b>20AC</b>	<b>Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>		<b>168.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	168.000.000
<b>20AL</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>		<b>1.700.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.700.000.000
<b>20YE</b>	<b>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>		<b>1.288.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.288.000.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>201.256.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	201.256.000
<b>8327</b>	<b>Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>		<b>12.450.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	12.450.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:			
Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3921</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</b>		<b>26.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	26.000.000
Iniciativa:			
Pesquisa, ensino e inovações tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20QF</b>	<b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente</b>		<b>60.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	60.000.000
Iniciativa:			
Publicidade de Utilidade Pública para Ações de Vigilância Sanitária			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>5.000.000</b>
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	5.000.000
Iniciativa:			
Qualificação e expansão das ações de vigilância sanitária, a serem executadas de forma transversal e integrada à política nacional de saúde, com o objetivo de prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços mediante o monitoramento do risco sanitário, o controle sanitário, a regulamentação e regulação sanitária, e a coordenação do SNVS			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20AB</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b>		<b>185.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	185.000.000
<b>6174</b>	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>		<b>8.000.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.000.000
<b>8719</b>	<b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</b>		<b>157.500.000</b>
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	157.500.000
<b>Programa:</b>	<b>2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência</b>	Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>117.991.541</b>
Objetivo:		Órgão:	
Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.		65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	
Iniciativa:			
Produção de peças de publicidade de utilidade pública nos diferentes meios de comunicação visando ao debate e à adesão da sociedade em torno de questões de gênero			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>14.957.000</b>
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	14.957.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a gestão transversal da Política Nacional para as Mulheres, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e do fomento à participação social, garantindo o monitoramento e avaliação das políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento dos instrumentos e canais de diálogo nacionais e internacionais.		65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	
Iniciativa:			
Fortalecimento da gestão da transversalidade das políticas para as mulheres, por meio da relação inter e intragovernamental em diálogo com a sociedade e movimentos sociais, a fim de promover a defesa e o atendimento dos direitos das mulheres nas três esferas da federação e a igualdade entre mulheres e homens			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210A</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres</b>		<b>15.510.000</b>
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	15.510.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.		65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	
Iniciativa:			
Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e capacitação permanente da Rede de Atendimento e dos/as Operadores/as do direito sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e as questões da violência contra as mulheres e de mobilizações e ações educativas permanentes que favoreçam a desconstrução de mitos e estereótipos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XS</b>	<b>Construção da Casa da Mulher Brasileira</b>	65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	<b>28.100.002</b> 28.100.002
<b>210B</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	<b>33.245.553</b> 33.245.553
Iniciativa:			
Fortalecimento e divulgação da Central de Atendimento a Mulher - Ligue 180, com a ampliação para o atendimento internacional e como fonte de dados sobre a violência contra as mulheres.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8831</b>	<b>Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</b>	65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	<b>11.178.986</b> 11.178.986
Objetivo:		Órgão:	
Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.		65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	
Iniciativa:			
Promoção da autonomia das mulheres através da implementação e apoio à formulação de políticas públicas que visem ao enfrentamento da desigual divisão sexual do trabalho por meio da capacitação e qualificação profissional, do fortalecimento das organizações produtivas e do atendimento às demandas por equipamentos sociais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8843</b>	<b>Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres</b>	65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	<b>15.000.000</b> 15.000.000
<b>Programa: 2017 Aviação Civil</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>832.240.851</b>
Objetivo:		Órgão:	
Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura.		62000 - Secretaria de Aviação Civil	
Iniciativa:			
Construção e Adequação das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14UC</b>	<b>Construção, Reforma e Reparelamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal</b>	62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	<b>135.323.509</b> 135.323.509
Iniciativa:			
Construção e Adequação dos Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14UB</b>	<b>Construção, Reforma e Reparelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</b>	62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	<b>553.807.802</b> 553.807.802
<b>8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	<b>43.212.198</b> 43.212.198
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental.		62000 - Secretaria de Aviação Civil	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:			
Ampliação da capacitação dos profissionais da aviação civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20SW</b>	<b>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</b>		<b>17.963.546</b>
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	6.028.826
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	11.934.720
Iniciativa:			
Elaboração de estudos e projetos para a aviação civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2111</b>	<b>Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil</b>		<b>11.642.000</b>
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	11.642.000
<b>6640</b>	<b>Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo</b>		<b>500.000</b>
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	500.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.		62000 - Secretaria de Aviação Civil	
Iniciativa:			
Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização dos requisitos de regulação junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2912</b>	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>		<b>69.791.796</b>
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	69.791.796
<b>Programa: 2018 Biodiversidade</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>282.097.260</b>
Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa:			
Avaliação do potencial sustentável e monitoramento dos recursos vivos marinhos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WF</b>	<b>Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros</b>		<b>490.000</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	490.000
<b>212R</b>	<b>Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros</b>		<b>250.000</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250.000
Iniciativa:			
Fiscalização para a redução do uso, comercialização e transporte ilegal de recursos naturais e da biodiversidade			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WE</b>	<b>Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade</b>		<b>8.750.000</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	8.750.000
Objetivo:		Órgão:	
Modernizar a gestão, promover o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa:			
Promoção da repartição de benefícios decorrentes do acesso e uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>20TS Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira</b>			<b>2.665.216</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.665.216
Objetivo: Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LX</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza</b>		<b>865.549</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	865.549
<b>20WN</b>	<b>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico</b>		<b>13.100.000</b>
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	13.100.000
Iniciativa: Conservação de ecossistemas aquáticos vulneráveis para manutenção de bens e serviços ambientais para a sociedade			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VN</b>	<b>Conservação de Ecossistemas Aquáticos</b>		<b>691.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	691.000
Iniciativa: Consolidação territorial das Unidades de Conservação Federais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6381</b>	<b>Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais</b>		<b>8.916.000</b>
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	8.916.000
Iniciativa: Implantação de Corredores Ecológicos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>101V</b>	<b>Implantação de Corredores Ecológicos</b>		<b>1.739.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.739.000
Iniciativa: Implementação e gestão das Unidades de Conservação Federais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WM</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>		<b>107.632.646</b>
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	107.632.646
<b>20WO</b>	<b>Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação</b>		<b>6.000.000</b>
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.000.000
Objetivo: Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa: Estruturação de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WL</b>	<b>Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos</b>		<b>5.769.600</b>
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	5.769.600
Iniciativa: Pesquisa científica em biodiversidade, processos, serviços ecossistêmicos e modelagem ambiental, integrando dados biológicos e geoespaciais			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VD</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros</b>		<b>6.313.498</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.313.498
<b>20WK</b>	<b>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</b>		<b>2.308.252</b>
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	2.308.252

Objetivo:

Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Fomento a projetos que visem a conservação e o uso sustentável da biodiversidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20N1</b>	<b>Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade</b>		<b>3.734.338</b>
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	3.734.338
<b>20VO</b>	<b>Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora</b>		<b>638.661</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	638.661

Iniciativa:

Licenciamento e manejo da fauna em vida livre ou com potencial de uso, com foco no uso sustentável e na conservação dos ecossistemas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WG</b>	<b>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos</b>		<b>1.200.000</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.200.000

Iniciativa:

Pagamento por serviços de conservação de recursos naturais no meio rural prestados no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VP</b>	<b>Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE</b>		<b>106.221.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	106.221.000

Iniciativa:

Promoção das cadeias e arranjos produtivos locais da sociobiodiversidade e da conservação e uso sustentável das espécies da agrobiodiversidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VQ</b>	<b>Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares</b>		<b>380.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	380.000

Objetivo:

Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Aprimoramento da gestão dos Centros de Triagens de Animais Silvestres

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4969</b>	<b>Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres</b>		<b>3.990.000</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	3.990.000

Iniciativa:

Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2976</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção</b>		<b>80.000</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	80.000
--	--	--------

Iniciativa:

Elaboração de planos de gestão e recuperação para as espécies aquáticas ameaçadas e espécies sobre-explotadas da pesca marinha e continental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LU</b>	<b>Conservação de Espécies Aquáticas</b>		<b>362.500</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	362.500

**Programa: 2019 Bolsa Família**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**25.294.890.000**

Objetivo:

Aprimorar a gestão, a operacionalização e a fiscalização do Programa Bolsa Família.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Aprimoramento e desenvolvimento de atividades terceirizadas de administração do cadastro único e de benefício do PBF, bem como daquelas atividades de apoio à fiscalização, controle e auditoria da execução do programa Bolsa Família

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20IT</b>	<b>Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.</b>		<b>12.500.000</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.500.000

Iniciativa:

Fortalecimento da capacidade de gestão descentralizada do programa Bolsa Família

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8446</b>	<b>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>		<b>603.000.000</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	603.000.000

Objetivo:

Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Disponibilização de informações de identificação e caracterização socioeconômica qualificadas e atualizadas, de todas as famílias brasileiras de baixa renda, para elaboração de estudos e pesquisas, e para o planejamento e implementação de políticas públicas e ações governamentais voltadas ao combate à pobreza e à desigualdade social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6414</b>	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>		<b>28.500.000</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	28.500.000

Objetivo:

Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Transferência de Renda às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8442</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</b>		<b>24.650.890.000</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	24.650.890.000

**Programa: 2020 Cidadania e Justiça**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**396.969.821**

Objetivo:

Aperfeiçoar e fortalecer as ações de defesa do consumidor por meio da ampliação da participação social, do aprofundamento das iniciativas de formação e capacitação, do incremento na integração e sistematização de informações estratégicas, da maior atuação em fóruns e organismos nacionais e internacionais e da priorização da atuação na dimensão da saúde e da segurança do consumidor e em setores específicos, como saúde, transporte, saneamento, telefonia, energia elétrica e outros mercados regulados.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Fortalecimento da Proteção e Defesa do Consumidor no Brasil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2334</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	30101 - Ministério da Justiça	<b>6.489.765</b> 6.489.765

Iniciativa:

Fortalecimento do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Interesses Difusos e de sua atividade de análise e acompanhamento de projetos, garantindo a boa aplicação e efetividade dos recursos que transfere

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6067</b>	<b>Defesa dos Direitos Difusos</b>	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	<b>5.768.680</b> 5.768.680

Objetivo:

Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) por meio da estruturação do Novo CADE, da institucionalização de parcerias com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, do aprimoramento dos procedimentos de repressão e prevenção às infrações à ordem econômica, da adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, com a priorização de setores de grande impacto econômico e social, a institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais, com o fomento à livre concorrência nos setores regulados e com o fortalecimento da prevenção e do combate às infrações à ordem econômica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2807</b>	<b>Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos</b>	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	<b>25.307.510</b> 25.307.510

Objetivo:

Aprimorar a administração da Justiça com maior acessibilidade, celeridade, transparência, eficiência e efetividade, mediante a implantação e aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público de forma integrada com os sistemas de informática dos órgãos do Poder Judiciário.

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Iniciativa:

Implantação da Advocacia Pública Eletrônica, aumentando o número de processos judiciais eletrônicos tramitados de forma integrada com os sistemas da Advocacia Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10TN</b>	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>	63101 - Advocacia-Geral da União	<b>11.100.000</b> 11.100.000

Objetivo:

Consolidar a política nacional de arquivos, modernizar os serviços arquivísticos governamentais e preservar o patrimônio arquivístico nacional de forma a harmonizar a responsabilidade do poder público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação e contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Modernização, gestão e integração sistêmica dos serviços arquivísticos da Administração Pública Federal e preservação, acesso e difusão do patrimônio arquivístico nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2810</b>	<b>Patrimônio Arquivístico Nacional</b>	30103 - Arquivo Nacional	<b>20.019.255</b> 20.019.255

Objetivo:

Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça por meio da defesa dos direitos dos migrantes, intensificação da cooperação jurídica internacional, e ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, realçando a participação social e os diálogos interfederativos.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Implementação da Política Nacional de Justiça e promoção das políticas públicas de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2017</b>	<b>Política Nacional de Justiça</b>	30101 - Ministério da Justiça	<b>8.653.020</b> 8.653.020

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Garantir e promover o direito à reparação, à memória e à verdade, por meio da análise de requerimentos de anistia política e da formulação, gestão e fomento de políticas públicas e projetos para a promoção da justiça de transição, preservação da memória e educação para a democracia e o Estado de Direito.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Gestão do acervo da Comissão de Anistia, estruturação do Memorial da Anistia Política do Brasil e implantação de ações para a promoção da cidadania, democracia, direitos humanos e Justiça de Transição: reparação, memória e verdade.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8946</b>	<b>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política</b>		<b>10.816.275</b>
		30101 - Ministério da Justiça	10.816.275
Objetivo:		Órgão:	
Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abrangendo a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Fortalecimento do atendimento da DPU, com a estruturação das Unidades existentes e criação de novas Unidades, priorizando o atendimento aos grupos de maior vulnerabilidade social			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>28.815.512</b>
		29101 - Defensoria Pública da União	28.815.512
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>1.080.816</b>
		29101 - Defensoria Pública da União	1.080.816
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>150.343.244</b>
		29101 - Defensoria Pública da União	150.343.244
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>4.115.519</b>
		29101 - Defensoria Pública da União	4.115.519
<b>2725</b>	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>		<b>116.156.000</b>
		29101 - Defensoria Pública da União	116.156.000
Objetivo:		Órgão:	
Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Desenvolvimento de políticas públicas de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça e de promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, bem como ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8974</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça</b>		<b>8.304.225</b>
		30101 - Ministério da Justiça	8.304.225
<b>Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>5.219.944.663</b>
Objetivo:		Órgão:	
Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Apoio à inovação nas empresas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>007Z</b>	<b>Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)</b>		<b>3.000.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0741</b>	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>		<b>208.994.670</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	208.994.670
<b>0745</b>	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>		<b>50.300.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	50.300.000
<b>0748</b>	<b>Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez</b>		<b>1.000.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.000.000
<b>0A29</b>	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>		<b>266.100.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	266.100.000
<b>2113</b>	<b>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</b>		<b>130.250.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	130.250.000

Objetivo:

Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Concessão de bolsas para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, desenvolvimento tecnológico, extensão e inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00LV</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</b>		<b>2.155.217.165</b>
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.388.217.165
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	767.000.000

Objetivo:

Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Cooperação nacional e internacional em ciência, tecnologia e inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6147</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>		<b>6.127.447</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.827.447
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	300.000

Iniciativa:

Execução do Plano Nacional de Astronomia (PNA) e expansão da participação brasileira nos telescópios internacionais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>200D</b>	<b>Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais</b>		<b>4.780.984</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.780.984

Iniciativa:

Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em recursos hídricos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2223</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</b>		<b>31.290.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	31.290.000

Iniciativa:

Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>2014</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</b>		<b>673.873.542</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	673.873.542
<b>20UP</b>	<b>Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva</b>		<b>9.348.781</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9.348.781
<b>20UQ</b>	<b>Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>25.600.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	25.600.000
<b>20US</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>		<b>98.942.061</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.149.057
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	83.793.004
<b>20V6</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>		<b>16.034.118</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	16.034.118
<b>4148</b>	<b>Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>		<b>7.900.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7.900.000
<b>4947</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>		<b>15.000.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.000.000
<b>6702</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>		<b>27.540.710</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	25.540.710
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.000.000

Objetivo:

Fortalecer as instituições científicas e tecnológicas da Amazônia para desconcentrar a produção científica e tecnológica do país.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Ampliação e modernização da infraestrutura para estudo da biodiversidade, inovação tecnológica e sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às mudanças globais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UR</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>		<b>14.028.107</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14.028.107

Iniciativa:

Fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas da Região Amazônica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4125</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>		<b>3.570.300</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.570.300
<b>4542</b>	<b>Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica</b>		<b>3.000.000</b>
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	3.000.000
<b>4949</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>		<b>16.060.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	16.060.000

Objetivo:

Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Fomento à pesquisa em Tecnologia da Informação

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4185</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>		<b>35.385.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	35.385.000

Iniciativa:

Promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC para aplicações avançadas em áreas estratégicas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UT</b>	<b>Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação</b>		<b>2.895.706</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.895.706

Objetivo:

Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em energia e biocombustíveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UN</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>		<b>6.771.915</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.771.915
<b>2189</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</b>		<b>78.555.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	78.555.000

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em minerais estratégicos, nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2119</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</b>		<b>8.470.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.470.000

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em petróleo e gás

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4156</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>		<b>175.600.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	175.600.000

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2997</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>		<b>89.465.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	89.465.000

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212I</b>	<b>Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO</b>		<b>49.100.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	49.100.000
<b>219I</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>		<b>451.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	451.000
<b>2357</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>		<b>3.420.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>4053</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.420.000
			<b>38.980.000</b>
<b>8563</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	38.980.000
			<b>25.840.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	25.840.000

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção agrícola sustentável, defesa agropecuária, aquicultura e pesca

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4043</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>		<b>81.260.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	81.260.000

Objetivo:

Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação em Biotecnologia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UU</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos</b>		<b>3.744.945</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.744.945
<b>4031</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>		<b>40.620.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	40.620.000

Objetivo:

Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação científica.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Desenvolvimento de espaços e iniciativas científico-culturais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>201W</b>	<b>Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</b>		<b>2.309.700</b>
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	2.309.700

Objetivo:

Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13CL</b>	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>		<b>65.530.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.530.000
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	50.000.000

Iniciativa:

Expansão e modernização da infraestrutura técnico-científica das instituições científicas e tecnológicas do país

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2095</b>	<b>Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</b>		<b>304.950.000</b>
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	304.950.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UI</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>		<b>6.012.550</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.012.550
<b>20UJ</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA</b>		<b>3.283.739</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.283.739
<b>20UK</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>		<b>3.884.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.884.000
<b>20UL</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>		<b>4.118.415</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.118.415
<b>20UM</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>		<b>4.865.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.865.000
<b>20UO</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>		<b>1.281.850</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.281.850
<b>20V7</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>		<b>14.266.305</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14.266.305
<b>212C</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal</b>		<b>641.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	641.000
<b>212D</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas</b>		<b>250.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250.000
<b>212E</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica</b>		<b>200.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	200.000
<b>212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>		<b>375.876.636</b>
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	11.000.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	143.646.101
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	217.660.455
		42101 - Ministério da Cultura	570.080
		68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
<b>2C67</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</b>		<b>2.084.400</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.084.400
<b>4126</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>		<b>1.139.905</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.139.905
<b>4128</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>		<b>1.850.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.850.000
<b>4132</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>		<b>4.529.112</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.529.112
<b>4139</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>		<b>3.409.500</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.409.500
--	--	-----------

Iniciativa:

Recuperação, modernização e ampliação da infraestrutura das unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XT</b>	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>		<b>10.946.100</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	946.100
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	10.000.000

**Programa: 2022 Combustíveis**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**122.243.240**

Objetivo:

Monitorar e incentivar o uso sustentável de biocombustíveis de origem florestal (lenha e carvão) para fins energéticos.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Apoiar e fomentar o desenvolvimento de estratégias empresariais de uso sustentável da biomassa florestal como fonte primária de energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LY</b>	<b>Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal</b>		<b>100.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	100.000

Objetivo:

Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Regular e fiscalizar o setor de derivados de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00EI</b>	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)</b>		<b>62.706.948</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	62.706.948
<b>10TP</b>	<b>Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas</b>		<b>1.000.000</b>
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.000.000
<b>212J</b>	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>		<b>58.436.292</b>
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	58.436.292

**Programa: 2023 Comércio e Serviços**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**41.262.200**

Objetivo:

Estimular o processo de ativação econômica sustentável dos segmentos de comércio e serviços, contribuindo para o crescimento da economia nacional, geração de emprego e renda, e para o bem estar do consumidor.

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa:

Desenvolvimento e melhoria da competitividade dos segmentos de comércio e serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20TT</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>		<b>14.000.000</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	14.000.000

Objetivo:

Mapear e diagnosticar os setores de comércio e serviços no Brasil para levantar informações oficiais que orientem as políticas e os investimentos no país.

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa:

Elaboração e divulgação do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>147Q</b> <b>Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços</b>			<b>900.000</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	900.000
Objetivo: Simplificar, modernizar e gerir a governança dos procedimentos de abertura, alteração e encerramento de empresas e das atividades afins, com vistas a melhorar o ambiente de negócios.		Órgão: 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	
Iniciativa: Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>147K</b>	<b>Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores</b>	69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	<b>6.669.200</b> 6.669.200
Iniciativa: Monitoramento e avaliação da prestação dos serviços de registro mercantil, bem como da fiscalização dos agentes auxiliares do comércio, executados pelas Juntas Comerciais			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>2031</b>	<b>Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins</b>	69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	<b>19.693.000</b> 19.693.000
<b>Programa: 2024 Comércio Exterior</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>4.073.978.964</b>
Objetivo: Aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação, visando ao aumento da competitividade internacional das empresas brasileiras.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Financiamentos oficiais à exportação			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>0267</b>	<b>Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b>	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	<b>1.063.020.000</b> 1.063.020.000
<b>0A84</b>	<b>Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b>	74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	<b>2.900.000.000</b> 2.900.000.000
Iniciativa: Operações de seguro de crédito à exportação			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>0027</b>	<b>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</b>	25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	<b>30.000.000</b> 30.000.000
Objetivo: Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Construção e implementação de estratégias para promover o Comércio Exterior Brasileiro			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20Z0</b>	<b>Promoção e Gestão do Comércio Exterior</b>	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	<b>3.950.000</b> 3.950.000
Iniciativa: Promoção dos produtos brasileiros no exterior utilizando a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente como diferencial de acesso a mercados de elevada conscientização ambiental			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>14XH</b>	<b>Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão</b>		<b>30.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	30.000.000
Objetivo:	Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio.		
Iniciativa:	Realização de investigações de defesa comercial e fraude de origem		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2022</b>	<b>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais</b>	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	<b>1.550.000</b> 1.550.000
Objetivo:	Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.		
Iniciativa:	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20TU</b>	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	<b>45.458.964</b> 45.458.964
<b>Programa:</b>	<b>2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>	Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>664.153.526</b>
Objetivo:	Ampliar e fortalecer o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão, buscando universalizar o acesso da população à programação complementar e diversificada de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora da cidadania.		
Iniciativa:	Ampliar e aprimorar a infraestrutura de produção e transmissão, a qualidade dos sinais e da programação, a acessibilidade, interatividade, alcance e abrangência dos veículos do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20B5</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	<b>134.813.001</b> 134.813.001
Iniciativa:	Implantar o Sistema Operador da Rede Nacional de Televisão Pública Digital		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>128Z</b>	<b>Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)</b>	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	<b>100.000</b> 100.000
Objetivo:	Estimular a diversidade, a pluralidade e a competição entre meios e agentes da área das comunicações por meio da revisão do arcabouço regulatório e de ações que busquem oferecer o maior número possível de fontes de informação aos brasileiros.		
Iniciativa:	Fortalecimento da ação fiscalizatória		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2424</b>	<b>Fiscalização em Telecomunicações</b>	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	<b>45.314.611</b> 45.314.611
Iniciativa:	Modernização do ambiente regulatório em comunicações		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZD</b>	<b>Regulação dos Serviços de Telecomunicações</b>	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	<b>25.943.570</b> 25.943.570

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.		Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações	
Iniciativa: Ampliação de Redes e Serviços de Telecomunicações por meio de outorgas, certificação de produtos e gestão econômica e de recursos escassos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZE</b>	<b>Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações</b>	41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	<b>1.701.419</b> 1.701.419
Iniciativa: Coordenar os investimentos em comunicações necessários para Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016 com as demandas futuras de desenvolvimento do setor			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14WM</b>	<b>Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos</b>	41101 - Ministério das Comunicações	<b>145.710.450</b> 145.710.450
Objetivo: Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira das comunicações e sua inserção internacional a partir do fomento à pesquisa, desenvolvimento, inovação e do estímulo ao uso de bens e serviços com tecnologia nacional.		Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações	
Iniciativa: Estímulo à promoção de estudos relativos a novas tecnologias que possibilitem a ampliação da oferta de serviços			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZQ</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações</b>	41101 - Ministério das Comunicações	<b>2.200.000</b> 2.200.000
Iniciativa: Fomentar o desenvolvimento de equipamentos e terminais de Tecnologias de Informação e Comunicação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0505</b>	<b>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</b>	74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações	<b>170.490.275</b> 170.490.275
<b>20ZR</b>	<b>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</b>	41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	<b>51.653.000</b> 51.653.000
Objetivo: Promover o uso de bens e serviços de comunicações, com ênfase nas aplicações, serviços e conteúdos digitais criativos para potencializar o desenvolvimento econômico e social do País.		Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações	
Iniciativa: Apoio a projetos de conteúdos e aplicações			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14U7</b>	<b>Fomento a Conteúdos Digitais Criativos</b>	41101 - Ministério das Comunicações	<b>25.400.000</b> 25.400.000
Iniciativa: Estímulo à inclusão digital com base em modelos criativos e inovadores e em arranjos institucionais federativos de fomento para massificação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20V8</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>6.000.000</b> 6.000.000
Iniciativa: Formação e capacitação de agentes e prestadores dos serviços de comunicações visando o atendimento de demandas dos cidadãos e de comunidades locais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>		<b>100.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	41101 - Ministério das Comunicações	100.000
--	-------------------------------------	---------

Iniciativa:

Implantação de Cidades Digitais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212N</b>	<b>Implementação de Projetos de Cidades Digitais</b>		<b>1.000.000</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	1.000.000

Iniciativa:

Implantação de espaços e equipamentos públicos para dar acesso à internet banda larga, com oferta de serviços eletrônicos, no campo e na cidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>202B</b>	<b>Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital</b>		<b>50.770.000</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	50.770.000

Iniciativa:

Integração das ações de inclusão digital às políticas sociais do governo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>202P</b>	<b>Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação</b>		<b>2.957.200</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	2.957.200

**Programa: 2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos** Valor do Programa Constante no PLOA: **307.090.466**

Objetivo:	Órgão:
Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em articulação com os Estados, com a política ambiental e com as demais políticas setoriais, considerando a necessária participação da sociedade.	44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos e definição de estratégias para a sua implementação, em articulação com entes do Singreh e envolvendo a participação da sociedade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>142D</b>	<b>Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida</b>		<b>150.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	150.000
<b>20VS</b>	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>		<b>4.450.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	4.450.000

Objetivo:

Promover a consolidação e a estruturação técnico e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Apoio à estruturação técnica e institucional dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12DS</b>	<b>Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas</b>		<b>4.000.000</b>
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	4.000.000

Objetivo:

Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00LX</b>	<b>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004).</b>		<b>54.622.300</b>
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	54.622.300
<b>20WI</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>		<b>214.340.057</b>
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	214.340.057
<b>2D93</b>	<b>Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS</b>		<b>1.000.000</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.000.000
Objetivo:	Órgão:	
Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.	44000 - Ministério do Meio Ambiente	

Iniciativa:

Preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais em Bacias Hidrográficas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VR</b>	<b>Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas</b>		<b>5.728.109</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	5.728.109

Iniciativa:

Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10ZW</b>	<b>Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba</b>		<b>22.800.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	22.800.000

**Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**1.806.558.739**

Objetivo:	Órgão:
Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior	42000 - Ministério da Cultura

Iniciativa:

Criação de linhas de crédito específicas e adequação de linhas já existentes para micro e pequenos empreendimentos criativos, em parceria com instituições financeiras, de modo a promover a desconcentração regional de distribuição de recursos financeiros

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0B85</b>	<b>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</b>		<b>15.000.000</b>
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	15.000.000
<b>2D07</b>	<b>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</b>		<b>2.600.000</b>
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	2.600.000

Iniciativa:

Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e à formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>		<b>253.973.762</b>
		42101 - Ministério da Cultura	104.612.937
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	8.597.064
		42203 - Fundação Cultural Palmares	4.315.459
		42205 - Fundação Nacional de Artes	18.698.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	117.750.302

Objetivo:

Formular e desenvolver política pública de cultura

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Iniciativa:

Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZG</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>		<b>52.476.902</b>
		42101 - Ministério da Cultura	44.176.902
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	300.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	8.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer		42000 - Ministério da Cultura	
Iniciativa:			
Implantação, ampliação, modernização, recuperação e articulação da gestão e do uso de espaços destinados a atividades culturais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12MG</b>	<b>Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura</b>		<b>100.000</b>
		42101 - Ministério da Cultura	100.000
Iniciativa:			
Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>		<b>50.072.333</b>
		42101 - Ministério da Cultura	28.312.333
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	5.400.000
		42203 - Fundação Cultural Palmares	360.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	16.000.000
<b>211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>		<b>69.254.918</b>
		42101 - Ministério da Cultura	12.912.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	75.100
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	14.120.300
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	8.000.000
		42205 - Fundação Nacional de Artes	34.147.518
Objetivo:		Órgão:	
Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.		42000 - Ministério da Cultura	
Iniciativa:			
Pesquisa, preservação, difusão e ampliação do patrimônio museológico brasileiro			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>		<b>2.700.000</b>
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	2.700.000
<b>20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>		<b>3.050.000</b>
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	3.050.000
<b>211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>		<b>45.000.000</b>
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	45.000.000
Iniciativa:			
Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZH</b>	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais</b>		<b>77.086.777</b>
		42101 - Ministério da Cultura	500.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	547.600
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	2.660.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	46.879.177
		42205 - Fundação Nacional de Artes	1.500.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	25.000.000
<b>5538</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</b>		<b>165.000.000</b>
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	165.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira		42000 - Ministério da Cultura	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20KH</b>	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação</b>		<b>1.670.515</b>
		42101 - Ministério da Cultura	1.670.515

Iniciativa:

Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZM</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>		<b>15.903.980</b>
		42101 - Ministério da Cultura	10.575.250
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	1.597.500
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	516.230
		42203 - Fundação Cultural Palmares	1.315.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	1.900.000

Objetivo:

Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Iniciativa:

Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior e concessão de Prêmio Adicional de Renda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZI</b>	<b>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)</b>		<b>15.551.252</b>
		42206 - Agência Nacional do Cinema	15.551.252

Iniciativa:

Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>005Z</b>	<b>Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)</b>		<b>1.000.000</b>
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	1.000.000
<b>006A</b>	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>		<b>643.734.444</b>
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	643.734.444
<b>006C</b>	<b>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</b>		<b>302.933.856</b>
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	302.933.856
<b>12PG</b>	<b>Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>		<b>20.000.000</b>
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	20.000.000
<b>20ZK</b>	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</b>		<b>29.477.000</b>
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	25.277.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	4.200.000
<b>8106</b>	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>		<b>30.723.000</b>
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	30.723.000

Iniciativa:

Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13E1</b>	<b>Implantação do Canal de Cultura</b>		<b>250.000</b>
		42101 - Ministério da Cultura	250.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZJ</b>	<b>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</b>		<b>1.000.000</b>
		42206 - Agência Nacional do Cinema	1.000.000
<b>212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>		<b>8.000.000</b>
		42206 - Agência Nacional do Cinema	4.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	4.000.000

**Programa: 2028 Defesa Agropecuária**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**289.593.371**

Objetivo:

Estruturar os serviços em sanidade e rastreabilidade pesqueira e aquícola para garantir a sustentabilidade e a qualidade dos recursos pesqueiros

Órgão:

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativa:

Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZX</b>	<b>Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola</b>		<b>22.550.000</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	22.550.000

Objetivo:

Modernizar os Laboratórios Nacionais Agropecuários e Qualificar a Oferta de Serviços da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, com vistas a aprimorar o atendimento às demandas de Defesa Agropecuária.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativa:

Ampliar a capacidade analítica da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>152L</b>	<b>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</b>		<b>60.000.000</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	60.000.000

Objetivo:

Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativa:

Fiscalização das Atividades Agropecuárias

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZX</b>	<b>Fiscalização de Atividades Agropecuárias</b>		<b>65.648.695</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	65.648.695

Iniciativa:

Promoção da Defesa Agropecuária

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZW</b>	<b>Promoção da Defesa Agropecuária</b>		<b>141.394.676</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	141.394.676

**Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**5.244.049.853**

Objetivo:

Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativa:

Melhoria da infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção dos agricultores familiares por meio da aquisição de máquinas e equipamentos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>152M Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal</b>			<b>1.000.000</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.000.000
Objetivo: Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Iniciativa: Aplicações dos Fundos de Desenvolvimento Regional			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>0353</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)</b>	74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	<b>1.397.512.880</b> 1.397.512.880
<b>0355</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)</b>	74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	<b>2.022.481.635</b> 2.022.481.635
<b>0E83</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)</b>	74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	<b>1.102.853.841</b> 1.102.853.841
Objetivo: Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Iniciativa: Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovações			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>8340</b>	<b>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</b>	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	<b>3.000.108</b> 3.000.108
Iniciativa: Difusão de novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>8918</b>	<b>Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas</b>	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	<b>1.000.000</b> 1.000.000
Objetivo: Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Elaboração e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional, em suas múltiplas escalas			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20VT</b>	<b>Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)</b>	44101 - Ministério do Meio Ambiente	<b>550.000</b> 550.000
<b>8689</b>	<b>Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local</b>	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>2.280.000</b> 1.280.000 1.000.000
Objetivo: Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.		Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa: Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação de produção, comercialização, finanças solidárias e consumo com formação, incubação, assessoramento técnico, desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e apoio à infraestrutura			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20GG</b>	<b>Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores</b>		<b>245.000.000</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	245.000.000
<b>20YT</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação</b>		<b>41.500.000</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	41.500.000
Objetivo: Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Iniciativa: Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4640</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</b>		<b>3.423.950</b>
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.423.950
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.000.000
<b>4664</b>	<b>Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins</b>		<b>100.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	100.000
<b>8917</b>	<b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>		<b>450.000</b>
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	450.000
Iniciativa: Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>		<b>17.634.804</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	7.930.510
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.621.043
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	6.083.251
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	2.000.000
Objetivo: Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.		Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa: Fortalecimento da institucionalização da Política Nacional com a implantação de sistema de políticas públicas de economia solidária, sistema nacional de comércio justo e solidário, realização de conferência, apoio ao conselho nacional, manutenção do sistema de informações e apoio a espaços multifuncionais nos territórios com agentes de desenvolvimento solidário para a promoção de ações integradas de economia solidária			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZL</b>	<b>Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária</b>		<b>23.000.000</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	23.000.000
Objetivo: Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza.		Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa: Ampliação e qualificação da oferta de bens e serviços para os territórios, buscando a promoção da inclusão socioproductiva, com a consolidação de empreendimentos econômicos, a estruturação de redes socioproductivas da agricultura familiar, o apoio à infraestrutura e serviços nos territórios rurais e a gestão social, garantindo a constituição e fortalecimento dos Colegiados Territoriais, o apoio a processos de formação e de capacitação de agentes de desenvolvimento.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210X</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>		<b>183.499.874</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	183.499.874
Objetivo: Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.		Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional	
Iniciativa: Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20N9</b>	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</b>		<b>10.400.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	8.700.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	500.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	500.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	500.000
Iniciativa: Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20N8</b>	<b>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</b>		<b>34.456.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	31.056.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	400.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.000.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.000.000
Iniciativa: Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>12P6</b>	<b>Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia</b>		<b>500.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
<b>20N7</b>	<b>Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</b>		<b>124.952.605</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	121.752.605
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.000.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.000.000
<b>20NK</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</b>		<b>1.500.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	500.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.000.000
<b>8902</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</b>		<b>4.000.000</b>
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.000.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	2.000.000
Objetivo: Promover mecanismos que estimulem o Desenvolvimento Econômico Regional Sustentável na Amazônia Ocidental mediante a geração, atração e consolidação de investimentos apoiados em educação, inovação, ciência, tecnologia, implantação de projetos de desenvolvimento econômico e a promoção das potencialidades e vocações regionais.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico e a estruturação de cadeias produtivas de produtos desenvolvidos a partir da utilização da biodiversidade amazônica.			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13DM</b>	<b>Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA</b>		<b>6.000.000</b>
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	6.000.000
<b>210K</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica</b>		<b>8.000.000</b>
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	8.000.000

Iniciativa:

Promoção Comercial do Modelo Zona Franca de Manaus e Divulgação das potencialidades regionais.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210L</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</b>		<b>8.954.156</b>
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	8.954.156

**Programa: 2030 Educação Básica**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**29.999.132.587**

Objetivo:

Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Ampliar a oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos, garantindo apoio aos sistemas de ensino e auxílio financeiro para os profissionais que atuam na execução das ações de alfabetização

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0920</b>	<b>Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização</b>		<b>103.200.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	103.200.000
<b>8526</b>	<b>Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos</b>		<b>1.000.000</b>
		26101 - Ministério da Educação	1.000.000
<b>8790</b>	<b>Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos</b>		<b>313.000.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	313.000.000

Iniciativa:

Fomento ao uso de tecnologias educacionais e promoção de atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo ao domínio das diversas dimensões do conhecimento, inclusive mediante certames e concursos nacionais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20RT</b>	<b>Certames e Tecnologias Educacionais</b>		<b>1.000.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.000.000

Iniciativa:

Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0E36</b>	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>		<b>10.302.735.492</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.302.735.492
<b>20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>		<b>171.520.127</b>
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	61.528.655
		26105 - Instituto Benjamin Constant	26.709.824
		26201 - Colégio Pedro II	74.376.794
		26235 - Universidade Federal de Goiás	580.553
		26236 - Universidade Federal Fluminense	242.846

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.005.534
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	607.115
	26239 - Universidade Federal do Pará	1.183.115
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	319.494
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	210.972
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	566.893
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	567.652
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	903.842
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	364.269
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	571.447
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	709.565
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	381.723
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	325.565
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	364.269
<b>20RV</b>	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>146.250.000</b>
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	146.250.000

Iniciativa:

Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de professores e profissionais de educação básica), assistência à saúde, manutenção escolar, ampliação do tempo e espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referencia, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e adultos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>		<b>293.486.698</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293.486.698
<b>0515</b>	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>		<b>2.556.877.232</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.556.877.232
<b>0969</b>	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>		<b>594.000.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	594.000.000
<b>0A26</b>	<b>Concessão de Auxílio-Financeiro</b>		<b>64.450.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	64.450.000
<b>0E53</b>	<b>Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola</b>		<b>479.200.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	479.200.000
<b>20RQ</b>	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>		<b>1.981.200.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.981.200.000
<b>20RS</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.</b>		<b>14.000.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	14.000.000
<b>2A95</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem</b>		<b>135.500.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	135.500.000
<b>8744</b>	<b>Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)</b>		<b>3.619.356.776</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.619.356.776

Iniciativa:

Prover acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, inclusive no campo, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20RF</b>	<b>Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica</b>		<b>35.000.000</b>
		26101 - Ministério da Educação	20.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	15.000.000

Objetivo:

Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, inclusive para a formação dos profissionais da educação, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12KU</b>	<b>Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>		<b>3.500.000.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.500.000.000
<b>12KV</b>	<b>Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares</b>		<b>1.000.600.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.000.600.000
<b>20RP</b>	<b>Infraestrutura para a Educação Básica</b>		<b>1.637.590.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.637.590.000
<b>20TR</b>	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)</b>		<b>448.400.000</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	448.400.000

Objetivo:

Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Articulação intersetorial da escola no seu território, considerando ações nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, direitos humanos, justiça, meio ambiente, esporte, cultura e desenvolvimento regional; formação para a gestão escolar com controle social e integração escola e comunidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20RR</b>	<b>Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social</b>		<b>1.000.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.000.000
<b>20RU</b>	<b>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</b>		<b>2.000.000</b>
		26101 - Ministério da Educação	1.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.000.000

Iniciativa:

Realização de provas, exames, avaliações nacionais e internacionais, bem como produção de estatísticas, informações, indicadores, estudos e pesquisas que gerem subsídios para a elaboração e a implementação da política pública educacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20RM</b>	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>		<b>463.692.192</b>
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	463.692.192
<b>4014</b>	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>		<b>19.853.000</b>
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	19.853.000

Objetivo:

Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0000</b>	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>		<b>1.641.572.223</b>
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	746.433.523
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	895.138.700
<b>20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>		<b>472.648.847</b>
		26201 - Colégio Pedro II	520.000
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.046.889
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.886.883
		26232 - Universidade Federal da Bahia	7.042.937
		26233 - Universidade Federal do Ceará	9.151.268
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	7.119.826
		26235 - Universidade Federal de Goiás	10.302.336
		26236 - Universidade Federal Fluminense	2.645.205
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.628.651
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	5.689.799
		26239 - Universidade Federal do Pará	13.382.526
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	3.972.667
		26241 - Universidade Federal do Paraná	6.156.467
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	9.334.693
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	3.409.506
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	5.731.600
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.914.680
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	7.581.751
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	3.312.509
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.200.828
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.857.089
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	3.297.203
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	4.377.080
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.704.881
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	211.600
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.761.801
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	1.981.226
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	405.000
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	102.000
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	595.300
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	267.501
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	205.101
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	3.452.153
		26263 - Universidade Federal de Lavras	438.800
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.864.646
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	1.538.550
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	889.478

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	4.395.895
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.948.564
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	9.513.536
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	4.508.976
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	7.017.986
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	1.888.450
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	4.174.359
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	2.398.801
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	4.731.413
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.411.936
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.171.485
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	3.783.077
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	8.206.244
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.539.731
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	2.466.380
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	6.003.117
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.018.800
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	541.097
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	3.097.135
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	239.225.609
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.000.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.181.168
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.698.036
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	4.144.417
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	51.000
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	454.200
26404 -	Instituto Federal Baiano	73.440
26405 -	Instituto Federal do Ceará	201.600
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	134.640
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	1.418.849
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	15.300
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	960.000
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	200.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	1.484.200
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	450.000
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	91.800
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	960.000
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	269.600
26426 -	Instituto Federal do Amapá	201.600
26427 -	Instituto Federal da Bahia	704.042
26428 -	Instituto Federal de Brasília	100.800
26429 -	Instituto Federal de Goiás	57.300
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	300.000
26431 -	Instituto Federal do Piauí	531.460

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	324.000
26437 - Instituto Federal de Roraima	250.840
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	960.000
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	3.061.600
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.501.128
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	844.806

**Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica** Valor do Programa Constante no PLOA: **6.628.553.540**

Objetivo: Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Iniciativa: Ampliação da oferta de vagas em cursos de formação profissional a distância nas redes de educação profissional e tecnológica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8252</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica a Distância</b>		<b>64.750.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	64.750.000

Iniciativa: Ampliação do acesso em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada, em instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20RW</b>	<b>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica</b>		<b>2.801.671.577</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.801.671.577
<b>2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>		<b>374.187.362</b>
		26201 - Colégio Pedro II	2.550.695
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	145.470
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	583.093
		26239 - Universidade Federal do Pará	368.823
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.460.860
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.658.649
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	2.364.923
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	401.982
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	630.514
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	390.846
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	280.138
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	226.263
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	8.952.558
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	9.072.895
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	214.968
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	264.319
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	2.021.086
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	988.066
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	8.375.604
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	9.284.747
		26404 - Instituto Federal Baiano	7.930.307

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26405 - Instituto Federal do Ceará	16.465.452
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	13.218.539
26407 - Instituto Federal Goiano	7.899.684
26408 - Instituto Federal do Maranhão	16.055.242
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	10.477.495
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	7.183.200
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	7.512.538
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	11.252.959
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	4.731.424
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	10.917.160
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	2.771.001
26416 - Instituto Federal do Pará	14.561.467
26417 - Instituto Federal da Paraíba	11.623.420
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	14.768.799
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	9.370.107
26420 - Instituto Federal Farroupilha	6.742.217
26421 - Instituto Federal de Rondônia	6.718.772
26422 - Instituto Federal Catarinense	8.991.739
26423 - Instituto Federal de Sergipe	7.394.291
26424 - Instituto Federal do Tocantins	6.810.348
26425 - Instituto Federal do Acre	1.660.296
26426 - Instituto Federal do Amapá	1.226.051
26427 - Instituto Federal da Bahia	14.006.978
26428 - Instituto Federal de Brasília	3.687.937
26429 - Instituto Federal de Goiás	7.357.330
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.260.997
26431 - Instituto Federal do Piauí	11.545.252
26432 - Instituto Federal do Paraná	10.646.335
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	6.935.255
26434 - Instituto Federal Fluminense	10.306.391
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	13.248.492
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	7.715.376
26437 - Instituto Federal de Roraima	3.407.995
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	8.067.806
26439 - Instituto Federal de São Paulo	15.482.211

Iniciativa:

Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>		<b>928.534.732</b>
		26101 - Ministério da Educação	30.500.000
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	4.275.000
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5.072.477
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	37.222.200
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	25.824.600
		26404 - Instituto Federal Baiano	26.167.433
		26405 - Instituto Federal do Ceará	39.704.400
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	33.965.395
		26407 - Instituto Federal Goiano	18.438.441

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26408 - Instituto Federal do Maranhão	37.944.000
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	33.682.500
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	28.364.541
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	21.436.358
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	10.136.239
26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro	12.785.607
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	24.932.700
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	27.221.400
26416 - Instituto Federal do Pará	29.675.214
26417 - Instituto Federal da Paraíba	35.373.600
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	26.361.900
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	16.611.193
26420 - Instituto Federal Farroupilha	15.243.300
26421 - Instituto Federal de Rondônia	11.712.908
26422 - Instituto Federal Catarinense	19.508.400
26423 - Instituto Federal de Sergipe	27.700.200
26424 - Instituto Federal do Tocantins	18.135.000
26425 - Instituto Federal do Acre	6.457.714
26426 - Instituto Federal do Amapá	15.480.000
26427 - Instituto Federal da Bahia	23.673.943
26428 - Instituto Federal de Brasília	26.336.576
26429 - Instituto Federal de Goiás	19.451.700
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.712.938
26431 - Instituto Federal do Piauí	9.071.550
26432 - Instituto Federal do Paraná	39.019.500
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	26.941.500
26434 - Instituto Federal Fluminense	10.850.917
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	20.559.633
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	22.999.128
26437 - Instituto Federal de Roraima	14.254.627
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	17.100.000
26439 - Instituto Federal de São Paulo	45.630.000
<b>20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>2.148.205.386</b>
26231 - Universidade Federal de Alagoas	684.448
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.743.487
26239 - Universidade Federal do Pará	1.735.335
26240 - Universidade Federal da Paraíba	6.873.441
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	7.804.057
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	11.127.118
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.950.750
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.966.612
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.838.955
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.318.066
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.064.585
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	42.336.764
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	57.937.921
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.011.439

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	1.243.637
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	9.509.344
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.648.914
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	60.498.535
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	59.159.740
26404 -	Instituto Federal Baiano	50.907.133
26405 -	Instituto Federal do Ceará	99.445.082
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	77.194.937
26407 -	Instituto Federal Goiano	43.935.381
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	102.939.360
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	50.052.195
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	34.728.990
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	43.177.538
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	54.327.539
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	25.009.105
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	67.099.321
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	25.766.560
26416 -	Instituto Federal do Pará	69.402.061
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	56.158.953
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	72.169.997
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	55.463.838
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	38.477.135
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	35.252.994
26422 -	Instituto Federal Catarinense	55.197.331
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	36.689.932
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	44.310.948
26425 -	Instituto Federal do Acre	16.417.846
26426 -	Instituto Federal do Amapá	12.634.708
26427 -	Instituto Federal da Bahia	70.834.016
26428 -	Instituto Federal de Brasília	33.268.196
26429 -	Instituto Federal de Goiás	52.101.419
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	24.696.615
26431 -	Instituto Federal do Piauí	54.338.980
26432 -	Instituto Federal do Paraná	52.546.983
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	46.052.742
26434 -	Instituto Federal Fluminense	52.513.787
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	70.745.936
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	52.874.988
26437 -	Instituto Federal de Roraima	16.518.224
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	70.562.346
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	107.939.122
		<b>24.010.374</b>
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	35.000
26404 -	Instituto Federal Baiano	570.483
26405 -	Instituto Federal do Ceará	3.304.910
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	1.300.000
26407 -	Instituto Federal Goiano	1.043.769
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	1.225.800
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	386.500

**6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica**

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	308.000
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	500.000
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250.000
26417 - Instituto Federal da Paraíba	2.286.548
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	600.000
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	609.736
26420 - Instituto Federal Farroupilha	693.777
26421 - Instituto Federal de Rondônia	426.336
26423 - Instituto Federal de Sergipe	913.000
26425 - Instituto Federal do Acre	1.360.000
26427 - Instituto Federal da Bahia	670.555
26428 - Instituto Federal de Brasília	1.130.000
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.015.520
26431 - Instituto Federal do Piauí	14.780
26432 - Instituto Federal do Paraná	132.860
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.880.000
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	100.000
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	100.000
26439 - Instituto Federal de São Paulo	2.152.800

Iniciativa:

Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, à modernização do processo didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio a pesquisa, inovação e extensão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>		<b>97.194.109</b>
		26101 - Ministério da Educação	92.348.990
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	100.000
		26405 - Instituto Federal do Ceará	248.002
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	276.268
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	149.985
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	199.979
		26416 - Instituto Federal do Pará	149.956
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	149.418
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	128.537
		26422 - Instituto Federal Catarinense	108.894
		26425 - Instituto Federal do Acre	84.621
		26427 - Instituto Federal da Bahia	143.159
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	500.000
		26431 - Instituto Federal do Piauí	1.700.000
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	549.877
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	285.511
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	70.912

Iniciativa:

Fomento à expansão e qualificação das redes estaduais de educação profissional e tecnológica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8652</b>	<b>Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>		<b>190.000.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	190.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão** Valor do Programa Constante no PLOA: **13.270.188.698**

Objetivo: Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Iniciativa: Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0048</b>	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>		<b>15.000.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	15.000.000
<b>0A12</b>	<b>Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior</b>		<b>100.000.000</b>
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	100.000.000
<b>152X</b>	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>		<b>40.000.000</b>
		26101 - Ministério da Educação	40.000.000
<b>4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>		<b>791.632.704</b>
		26101 - Ministério da Educação	20.334.824
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	4.863.515
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	19.167.858
		26232 - Universidade Federal da Bahia	21.379.328
		26233 - Universidade Federal do Ceará	22.822.043
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	18.485.883
		26235 - Universidade Federal de Goiás	17.185.540
		26236 - Universidade Federal Fluminense	27.335.420
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	11.755.960
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	35.863.907
		26239 - Universidade Federal do Pará	26.422.834
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	21.898.304
		26241 - Universidade Federal do Paraná	17.955.651
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	23.037.121
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	30.310.273
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	16.635.063
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	43.533.114
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	23.394.037
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	13.388.321
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	9.991.219
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	9.567.537
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	4.057.336
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	8.723.191
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	15.362.952
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	2.460.513
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3.533.298
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	6.196.780
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	17.632.868
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	4.760.037

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26261 - Universidade Federal de Itajubá	2.917.274
26262 - Universidade Federal de São Paulo	7.414.467
26263 - Universidade Federal de Lavras	4.969.970
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	5.587.215
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	7.657.376
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	7.562.200
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	6.798.863
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	5.757.726
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	18.081.547
26271 - Fundação Universidade de Brasília	26.714.405
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.269.486
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	7.040.129
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	15.293.010
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	9.053.525
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	15.187.853
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	8.013.265
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	10.464.957
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	18.620.710
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	8.727.741
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	17.774.271
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.015.446
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	13.141.991
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.336.612
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	7.160.416
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	4.792.327
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	6.485.215
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	7.960.232
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	7.294.548
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	5.828.400
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	5.828.400
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5.828.400
<b>6328 Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>11.192.588</b>
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	156.931
26239 - Universidade Federal do Pará	888.972
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	56.205
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	160.000
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.000.000
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	20.000
26262 - Universidade Federal de São Paulo	200.000
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	20.000
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	170.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	336.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	108.480
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	7.000.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	60.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	36.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	5.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	50.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	100.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	235.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	50.000
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	60.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	180.000
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	300.000

Iniciativa:

Construção de prédios anexos ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>148G</b>	<b>Construção Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>		<b>40.000.000</b>
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	40.000.000

Iniciativa:

Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>11G0</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>		<b>39.795.206</b>
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	39.795.206
<b>125B</b>	<b>Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB</b>		<b>43.913.828</b>
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	43.913.828
<b>20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		<b>3.828.228.906</b>
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	22.830.131
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	64.256.834
		26232 - Universidade Federal da Bahia	110.166.423
		26233 - Universidade Federal do Ceará	76.279.360
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	89.931.277
		26235 - Universidade Federal de Goiás	85.605.065
		26236 - Universidade Federal Fluminense	111.201.937
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	150.957.934
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	190.515.481
		26239 - Universidade Federal do Pará	111.173.498
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	78.571.064
		26241 - Universidade Federal do Paraná	143.123.565
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	117.572.374
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	99.958.702
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	128.307.722
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	193.598.734

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	96.093.974
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	71.925.969
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	43.273.088
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	35.722.500
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	13.870.927
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	38.895.504
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	51.465.702
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	14.743.580
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	18.589.868
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	20.350.584
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	79.612.294
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	21.117.005
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	18.745.925
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	52.813.545
26263 -	Universidade Federal de Lavras	33.102.793
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	24.929.591
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	26.991.871
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	22.227.082
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	17.940.285
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	62.053.992
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	472.012.934
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	53.812.666
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	38.938.772
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	69.390.981
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	13.730.344
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	68.197.959
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	34.834.490
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	59.745.539
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	68.272.872
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	46.617.579
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	60.469.208
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	57.637.559
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	56.746.624
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	16.120.281
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	37.696.370
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	15.156.646
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	25.936.135
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	23.368.946
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	45.341.840
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	20.333.390
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5.351.591

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior****2.603.166.058**

26101 -	Ministério da Educação	46.754.994
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	18.981.829
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	36.643.678
26232 -	Universidade Federal da Bahia	63.037.828
26233 -	Universidade Federal do Ceará	95.012.822
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	29.320.310
26235 -	Universidade Federal de Goiás	61.872.607
26236 -	Universidade Federal Fluminense	66.093.090
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	57.250.678
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	88.887.839
26239 -	Universidade Federal do Pará	96.776.144
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	41.130.089
26241 -	Universidade Federal do Paraná	56.711.392
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	51.245.175
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	83.312.925
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	82.178.006
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	157.353.828
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	67.838.216
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	52.337.832
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	51.489.785
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	17.081.870
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	27.157.034
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	19.738.717
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	26.816.548
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	29.683.029
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	22.829.496
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	57.394.753
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	63.102.445
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	18.966.029
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	22.426.921
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	74.146.649
26263 -	Universidade Federal de Lavras	40.892.804
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	33.400.796
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	45.623.018
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	2.734.285
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	13.884.941
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	26.000.541
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	40.169.712
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	50.290.567
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	50.169.159
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	39.753.726
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	47.832.413
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	25.287.471
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	75.627.834

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	21.608.278
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	22.148.930
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	52.916.415
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	28.743.667
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	37.012.766
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	28.125.925
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	31.029.559
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	17.956.471
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	16.382.451
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	17.995.182
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	16.803.584
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	38.712.329
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	88.471.452
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	3.275.518
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5.056.655
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1.554.571
26449 - Universidade Federal do Cariri	132.480

Iniciativa:

Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14IM</b>	<b>Construção dos Prédios do Hospital da UFJF</b>		<b>35.000.000</b>
		26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	35.000.000
<b>20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>		<b>458.189.772</b>
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	6.300.000
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	6.300.000
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	6.300.000
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	6.300.000
		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	6.300.000
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	55.000.000
		26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	44.391
		26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	3.150.000
		26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	3.517.676
		26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	24.000.000
		26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	42.500.000
		26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	40.000
		26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	100.000
		26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	10.500.000
		26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	2.500.000
		26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	12.600.000
		26392 - Hospital Getúlio Vargas	15.000.000
		26393 - Hospital Universitário de Brasília	95.245

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	251.376
	26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	6.220.516
	26397 - Hospital Júlio Muller	28.962.000
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	10.000.000
	26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	822.366
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	210.367.600
	26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	18.602
	26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.000.000
<b>4005</b>	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>401.557.178</b>
	26101 - Ministério da Educação	400.670.880
	26105 - Instituto Benjamin Constant	848.248
	26392 - Hospital Getúlio Vargas	38.050
<b>4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>229.445.916</b>
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	25.371.892
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	4.439.093
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	506.643
	26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio	145
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	11.909
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	298.047
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	134.606
	26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	20.715.482
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	490.427
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	77.376
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	7.400.813
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	91.300
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	977.226
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	29.344.663
	26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	1.796.785
	26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	23.237
	26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3.092.370
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	446.327
	26392 - Hospital Getúlio Vargas	444.196
	26393 - Hospital Universitário de Brasília	548.604
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	562.967
	26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	384.793
	26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	4.822.591
	26397 - Hospital Júlio Muller	5.148.198
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	819.768
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	443.749
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	712.261
	26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	123.671
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	117.356.400
	26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	1.860.107

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	270
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.000.000

Iniciativa:

Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>125C</b>	<b>Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>		<b>53.841.962</b>
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	53.841.962

Iniciativa:

Implantação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>11G1</b>	<b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>		<b>41.257.991</b>
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	41.257.991

Iniciativa:

Implantação da Universidade Federal da Região do Cariri (UFRC)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XP</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>		<b>32.025.000</b>
		26449 - Universidade Federal do Cariri	32.025.000

Iniciativa:

Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOBA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XN</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>		<b>20.725.000</b>
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	20.725.000

Iniciativa:

Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XQ</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>		<b>20.725.000</b>
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	20.725.000

Iniciativa:

Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XO</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>		<b>30.525.000</b>
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	30.525.000

Iniciativa:

Promoção da qualidade da educação superior por meio do fortalecimento institucional do processo de regulação e dos instrumentos de supervisão e avaliação das instituições e cursos desse nível de ensino

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6344</b>	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>		<b>4.370.000</b>
		26101 - Ministério da Educação	4.370.000

Objetivo:

Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**0487 Concessão de Bolsas de Estudos****3.552.812.735**

26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	3.552.812.735
---------	--	---------------

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão****605.398.597**

26101 -	Ministério da Educação	84.693.037
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.478.550
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	858.258
26232 -	Universidade Federal da Bahia	8.137.838
26233 -	Universidade Federal do Ceará	4.424.627
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	13.751.442
26235 -	Universidade Federal de Goiás	5.702.184
26236 -	Universidade Federal Fluminense	8.534.970
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	6.998.367
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	3.026.154
26239 -	Universidade Federal do Pará	1.297.329
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	5.256.950
26241 -	Universidade Federal do Paraná	447.139
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	2.979.404
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	7.705.060
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	6.427.421
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	7.706.499
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	46.366.012
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	3.317.768
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.135.563
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.146.847
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	196.000
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.366.528
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	2.011.276
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	2.813.594
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.597.285
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	2.497.176
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.280.942
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	899.997
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	865.358
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	657.516
26263 -	Universidade Federal de Lavras	1.200.480
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	591.353
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	2.322.864
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	323.347
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	657.237
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	8.842.077
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	4.031.656
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	4.832.985
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	7.317.994
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	3.561.976

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	2.635.026
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	8.080.448
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.718.421
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	2.891.867
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.519.529
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	2.992.276
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	2.680.449
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	843.774
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	2.298.461
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.934.312
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	940.413
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	2.259.309
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	640.000
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	233.413.797
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.859.533
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	4.855.091
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	718.146
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	1.172.431
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.125.004
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	561.250
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	55.000.000

Iniciativa:

Fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, com apoio à pesquisa, à inovação, à manutenção e promoção de mecanismos de cooperação internacional, à ampliação de programas de acesso a acervos digitais e a bases de dados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20U5</b>	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>		<b>1.000.000</b>
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.000.000
<b>2317</b>	<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>		<b>163.797.982</b>
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	163.797.982
<b>4909</b>	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</b>		<b>827.500</b>
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	827.500

Objetivo:

Produzir e tornar disponíveis subsídios para orientar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas, por meio de informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliação da educação superior.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Iniciativa:

Coordenação, realização e disseminação de estudos e pesquisas e produção de informações a partir de levantamentos estatístico-educacionais sobre a Educação Superior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6503</b>	<b>Censo da Educação Superior</b>		<b>1.900.000</b>
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.900.000

Iniciativa:

Realização de exames, provas e avaliações das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e de pós-graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, além de produção de indicadores com o propósito de constituir referencial básico para os processos relacionados aos programas e políticas da educação superior

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20RN</b>	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>		<b>103.859.775</b>
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	92.210.466
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	11.649.309

**Programa: 2033 Energia Elétrica**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**1.029.338.711**

Objetivo:

Aprimorar a qualidade do fornecimento e zelar pela modicidade dos preços dos serviços de energia elétrica para a sociedade.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Regulação do Setor Elétrico

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2993</b>	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>		<b>14.098.032</b>
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	14.098.032
<b>2C42</b>	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>		<b>5.068.300</b>
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	5.068.300
<b>4699</b>	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>		<b>2.759.854</b>
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.759.854
<b>4703</b>	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>		<b>2.900.000</b>
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.900.000
<b>4880</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>		<b>26.437.332</b>
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	26.437.332

Objetivo:

Monitorar, acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, os processos de comercialização e a implementação da política tarifária em todo o território nacional.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Coordenar as ações de integração elétrica com os países vizinhos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20L6</b>	<b>Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos</b>		<b>60.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	60.000

Iniciativa:

Monitorar a expansão e o desempenho dos sistemas elétricos em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20L7</b>	<b>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE</b>		<b>210.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	210.000

Iniciativa:

Monitorar as ações de comercialização de energia e da política tarifária

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20L8</b>	<b>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária.</b>		<b>50.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	50.000

Objetivo:

Pesquisar fontes e tecnologias para o desenvolvimento e inovação no setor de energia elétrica.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Realização de pesquisas no setor elétrico

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>20AA</b>	<b>Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia</b>		<b>200.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	200.000
<b>20L5</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico para eficiência energética e fontes alternativas</b>		<b>800.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	800.000
Objetivo: Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa: Realização de Estudos e Projetos do Setor Elétrico			
<b>20LF</b>	<b>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</b>		<b>11.100.000</b>
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	11.100.000
<b>20LG</b>	<b>Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica</b>		<b>100.000</b>
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	100.000
<b>6907</b>	<b>Planejamento do Setor Elétrico</b>		<b>200.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	200.000
Objetivo: Universalizar o acesso à energia elétrica.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa: Ampliação do Acesso à Energia Elétrica na Área Rural (Luz para Todos)			
<b>00NY</b>	<b>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</b>		<b>961.323.061</b>
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	961.323.061
Iniciativa: Coordenação das providências para o cumprimento das metas de universalização do acesso à energia elétrica			
<b>1379</b>	<b>Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional</b>		<b>1.390.132</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	1.390.132
Iniciativa: Fomentar ações de desenvolvimento social e geração de emprego e renda e o uso eficiente, racional e produtivo da energia elétrica			
<b>20A9</b>	<b>Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica</b>		<b>2.642.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	2.642.000
<b>Programa: 2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>46.500.000</b>
Objetivo: Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas.		Órgão: 67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	
Iniciativa: Ampliação do acesso das comunidades quilombolas às políticas públicas, com ênfase nos serviços, infraestrutura social e acessibilidade, mediante articulação de parcerias com instituições públicas e privadas e apoio a projetos de desenvolvimento sustentável, visando ao etnodesenvolvimento dessas comunidades			
<b>6440</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais</b>		<b>5.000.000</b>
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	5.000.000
Objetivo: Articular junto aos ministérios e demais órgãos governamentais o acesso de povos e comunidades tradicionais a serviços públicos e programas sociais.		Órgão: 67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais visando à manutenção e à disponibilidade dos recursos naturais em seus territórios, necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional, bem como incentivar o fortalecimento das organizações comunitárias, qualificando e ampliando o acesso às políticas públicas, com ênfase nos serviços, infraestrutura social e acessibilidade e a participação nos espaços de gestão pública, mediante articulação de parcerias com instituições públicas e privadas, visando ao etnodesenvolvimento desses povos e comunidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210Y</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais</b>		<b>6.000.000</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	6.000.000

Objetivo:

Promover a incorporação da perspectiva da igualdade racial nas políticas governamentais, articulando ministérios e demais órgãos federais, estados e municípios.

Órgão:

67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Iniciativa:

Construção de novos arranjos de planejamento e ações governamentais que garantam a transversalidade e a intersetorialidade das políticas de promoção da igualdade racial

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210H</b>	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial</b>		<b>5.000.000</b>
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	5.000.000

Objetivo:

Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativa:

Ampliação da regularização fundiária dos territórios quilombolas por meio do seu Reconhecimento, Desintrusão e Titulação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210Z</b>	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</b>		<b>30.500.000</b>
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	30.500.000

**Programa: 2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**1.366.723.677**

Objetivo:

Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Iniciativa:

Ampliar o acesso de escolares e da população ao esporte e ao lazer (Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade, Recreio nas Férias, Pintando a Cidadania, Legados Sociais dos Grandes Eventos)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20JP</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social</b>		<b>164.474.268</b>
		51101 - Ministério do Esporte	164.474.268
<b>20JQ</b>	<b>Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social</b>		<b>23.000.000</b>
		51101 - Ministério do Esporte	23.000.000

Iniciativa:

Implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção da infraestrutura (praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14TR</b>	<b>Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE</b>		<b>100.000.000</b>
		51101 - Ministério do Esporte	100.000.000
<b>5450</b>	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>		<b>25.000.000</b>
		51101 - Ministério do Esporte	25.000.000

Objetivo:

Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária.

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Iniciativa:

Planejamento e implantação de projetos de infraestrutura, bem como de outros projetos correlatos à preparação, à promoção e à realização dos Jogos Olímpicos e

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Paraolímpicos Rio 2016, no que tange a serviços, a obras e a compromissos governamentais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14TQ</b>	<b>Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</b>		<b>500.000.000</b>
		51101 - Ministério do Esporte	500.000.000
<b>20D8</b>	<b>Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</b>		<b>131.000.000</b>
		51101 - Ministério do Esporte	131.000.000

Objetivo:

Coordenar, monitorar e fomentar os esforços governamentais de preparação e realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e eventos a ela relacionados.

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Iniciativa:

Garantir a realização e o monitoramento de todas as ações definidas pela estrutura de governança da Copa do Mundo FIFA 2014, a partir da Matriz de Responsabilidades e Câmaras Temáticas, contemplando os legados do evento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20DB</b>	<b>Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014</b>		<b>70.000.000</b>
		51101 - Ministério do Esporte	70.000.000

Objetivo:

Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Iniciativa:

Ampliação e qualificação do Bolsa-Atleta

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HW</b>	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>		<b>181.344.960</b>
		51101 - Ministério do Esporte	181.344.960

Iniciativa:

Estímulo ao futebol e promoção da defesa dos direitos do torcedor

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>126V</b>	<b>Melhoria nas Condições de Segurança dos Estádios e Garantia dos Direitos do Torcedor</b>		<b>16.623.534</b>
		51101 - Ministério do Esporte	16.623.534
<b>20JO</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino</b>		<b>4.493.560</b>
		51101 - Ministério do Esporte	4.493.560

Iniciativa:

Estímulo e apoio à preparação de atletas e profissionais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YA</b>	<b>Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>		<b>137.155.040</b>
		51101 - Ministério do Esporte	137.155.040

Iniciativa:

Implantação da Política Nacional de Controle de Dopagem

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>211Z</b>	<b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>		<b>12.032.315</b>
		51101 - Ministério do Esporte	12.032.315

Iniciativa:

Implantação da Rede Nacional de Treinamento e das Cidades Esportivas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14TP</b>	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento</b>		<b>1.600.000</b>
		51101 - Ministério do Esporte	1.600.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>Programa: 2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>261.939.558</b>
Objetivo: Expandir e aprimorar a produção florestal sustentável por meio da concessão de florestas públicas federais.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Planejamento, gestão e monitoramento das Concessões Florestais			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20WC</b>	<b>Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais</b>	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	<b>5.000.000</b> 5.000.000
Objetivo: Incentivar a ampliação de florestas plantadas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal e à redução da pressão sobre os remanescentes nativos.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Fomento à expansão da base florestal plantada para atividades produtivas			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20VV</b>	<b>Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais</b>	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	<b>150.000</b> 150.000
Objetivo: Instituir sistemas produtivos rurais sustentáveis e implementar instrumentos de pagamento por serviços ambientais em áreas prioritárias para a prevenção e o controle do desmatamento.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Instituição de sistemas e cadeias produtivas sustentáveis, como estratégia de prevenção e controle do desmatamento ilegal			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20M4</b>	<b>Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis</b>	44101 - Ministério do Meio Ambiente	<b>700.000</b> 700.000
Objetivo: Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa: Monitoramento da cobertura da terra na Amazônia e demais biomas brasileiros por satélite			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20V9</b>	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>6.389.700</b> 6.389.700
Iniciativa: Monitoramento e controle do desmatamento, das queimadas e dos incêndios florestais			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>6329</b>	<b>Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais</b>	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	<b>23.567.000</b> 23.567.000
Objetivo: Prevenir e combater incêndios florestais com enfoque nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Prevenção e combate aos incêndios florestais e controle de queimadas			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20MY</b>	<b>Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais</b>	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	<b>20.000.000</b> 20.000.000
<b>6074</b>	<b>Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas</b>		<b>38.447.710</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	38.447.710
Objetivo: Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Aprimoramento da estrutura e atuação dos órgãos do SISNAMA			
<b>8294</b>	<b>Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada</b>	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	<b>3.200.000</b>
Iniciativa: Aprimoramento do controle das atividades florestais			
<b>8296</b>	<b>Autorização e Controle das Atividades Florestais</b>	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	<b>1.594.000</b>
Iniciativa: Capacitação, pesquisa e fomento de atividades produtivas florestais sustentáveis			
<b>20WB</b>	<b>Pesquisa e Informações Florestais</b>	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	<b>3.426.320</b>
Iniciativa: Produção, sistematização e disponibilização de informações e estatísticas florestais em âmbito nacional			
<b>20WD</b>	<b>Inventário Florestal Nacional</b>	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	<b>30.317.987</b>
Objetivo: Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e combate ao desmatamento			
<b>6037</b>	<b>Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental</b>	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	<b>6.600.000</b>
Iniciativa: Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de planos e estratégias de prevenção e controle do desmatamento de forma integrada entre os órgãos federais, Estados e Municípios			
<b>20VU</b>	<b>Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios</b>	44101 - Ministério do Meio Ambiente	<b>382.700</b>
Iniciativa: Policciamento e fiscalização ambiental orientados pelo planejamento estratégico federal de combate ao desmatamento			
<b>6307</b>	<b>Fiscalização de Atividades de Desmatamento</b>	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	<b>55.006.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Implantação do Cadastro Ambiental Rural e de sistema de regularização ambiental em todas as unidades da federação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8308</b>	<b>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</b>		<b>63.200.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	63.200.000
Iniciativa: Implementação de Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) e elaboração e execução do Plano Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8288</b>	<b>Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas</b>		<b>253.141</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	253.141
Objetivo: Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Promoção do manejo florestal sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, capacitação, instrumentos econômicos e financeiros e fomento			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WA</b>	<b>Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar</b>		<b>3.655.000</b>
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	3.655.000
<b>8292</b>	<b>Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais</b>		<b>50.000</b>
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	50.000
<b>Programa: 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>39.263.488.350</b>
Objetivo: Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa: Expansão, qualificação e manutenção dos serviços e estruturação da rede de Proteção Social Especial, incluindo o aperfeiçoamento dos mecanismos de orientação, assessoramento e apoio técnico à gestão			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2A65</b>	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>		<b>624.073.272</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	624.073.272
<b>2A69</b>	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>		<b>247.078.591</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	247.078.591
<b>2B31</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b>		<b>16.912.500</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	16.912.500
Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa: Ampliação, qualificação e manutenção dos serviços e estruturação da Rede de Proteção Social Básica, incluindo o aperfeiçoamento dos mecanismos de orientação, assessoramento e apoio técnico à gestão			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20V5</b>	<b>Ações Complementares de Proteção Social Básica</b>		<b>120.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	120.000.000
<b>2A60</b>	<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>		<b>1.532.326.783</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.532.326.783
<b>2B30</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>		<b>86.186.382</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	86.186.382
Objetivo: Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa: Aperfeiçoamento do processo de concessão, manutenção, monitoramento, avaliação, controle, regulação, fiscalização, cadastramento, reavaliação periódica do BPC e das ações intersetoriais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2589</b>	<b>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>		<b>15.000.000</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	15.000.000
Iniciativa: Realização do pagamento dos benefícios (BPC e RMV)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H5</b>	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa</b>		<b>16.435.323.549</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	16.435.323.549
<b>00IN</b>	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez</b>		<b>19.868.878.399</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	19.868.878.399
<b>2583</b>	<b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>		<b>51.112.602</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	51.112.602
Objetivo: Coordenar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apoiando e acompanhando sua implementação nas demais esferas de governo, assim como organizar e coordenar a Vigilância Social, para o monitoramento das vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos, dos padrões dos benefícios e ações ofertadas pela política de assistência social.		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa: Qualificar a gestão do SUAS, por meio do acompanhamento, apoio técnico e financeiro às demais esferas, do apoio e fortalecimento das instâncias de pactuação e controle social, do aperfeiçoamento da regulação e da tecnologia da informação utilizada, da produção e disseminação de instrumentos para o diagnóstico das situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos e informações sobre os serviços ofertados, incluindo a produção de estatísticas nacionais e subnacionais, contemplando a realização anual do Censo SUAS			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8893</b>	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>		<b>257.584.789</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	87.574.789
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	170.010.000
Objetivo: Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa: Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), realizar as Conferências Nacionais de Assistência Social, incentivar a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social, apoiar e acompanhar o aprimoramento e fortalecimento do controle social no âmbito do SUAS			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8249</b>	<b>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</b>		<b>9.011.483</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9.011.483

**Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**897.680.675**

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.		47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Iniciativa:			
Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP - Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e da sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	60.000
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	300.000
4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	4.390.000
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade.		20101 - Presidência da República	
Iniciativa:			
Aperfeiçoamento dos instrumentos de transparência na Administração pública Federal e de divulgação de informações oficiais para a Sociedade			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	37.021.000
Iniciativa:			
Fortalecimento dos espaços de participação social e criação de novos mecanismos para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil na formulação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	20101 - Presidência da República	14.878.000
4901	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	20101 - Presidência da República	1.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.		47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Iniciativa:			
Aperfeiçoamento do planejamento, da organização, do dimensionamento e da gestão da força de trabalho, considerando perspectivas de médio e longo prazos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	29.037.275
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	76.226.645
Iniciativa:			
Criação e fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U3	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.555.000
Iniciativa:			
Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20U9</b>	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública</b>		<b>12.900.000</b>
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	12.900.000

Iniciativa:

Promoção do desenvolvimento dos profissionais da área fazendária e promoção da cidadania fiscal.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20SH</b>	<b>Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária</b>		<b>500.016</b>
		25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	500.016
<b>20VE</b>	<b>Promoção da Educação Fiscal</b>		<b>399.920</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	399.920
<b>2250</b>	<b>Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins</b>		<b>21.390.000</b>
		25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	21.390.000

Objetivo:

Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas.

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Iniciativa:

Aperfeiçoamento de mecanismos para a gestão e compartilhamento de informações visando à produção de conhecimento e a melhoria do processo decisório

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20U2</b>	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal</b>		<b>39.000.000</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	39.000.000

Iniciativa:

Aperfeiçoamento dos processos de gerenciamento intensivo dos projetos estratégicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>		<b>2.000.000</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.000.000

Iniciativa:

Aperfeiçoamento e disseminação de metodologias para o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20U0</b>	<b>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</b>		<b>1.500.000</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.500.000
<b>8861</b>	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>		<b>5.400.000</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.400.000

Objetivo:

Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Iniciativa:

Aprimoramento da gestão do patrimônio da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>152W</b>	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios</b>		<b>20.000.000</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20.000.000
<b>20U4</b>	<b>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>		<b>68.313.030</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	68.313.030
<b>8690</b>	<b>Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União</b>		<b>4.186.970</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.186.970
--	--	-----------

Iniciativa:

Universalização do uso de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas que visem o conhecimento da realidade brasileira.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00M6</b>	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</b>		<b>16.442.000</b>
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	16.442.000
<b>20U6</b>	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>		<b>23.974.207</b>
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	23.974.207
<b>20U7</b>	<b>Censos Demográfico e Agropecuário</b>		<b>224.465.000</b>
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	224.465.000
<b>20U8</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>		<b>4.782.633</b>
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.782.633
<b>2230</b>	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>		<b>4.982.279</b>
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.982.279
<b>4727</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>		<b>37.888.000</b>
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	37.888.000

Objetivo:

Fortalecer a relação federativa de forma a promover maior cooperação e ampliar a capacidade técnica, gerencial e financeira do Estado, visando otimizar os resultados produzidos para a sociedade.

Órgão:

20000 - Presidência da República

Iniciativa:

Aprimoramento dos mecanismos de articulação e cooperação federativa para a melhoria da gestão das políticas públicas no território

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20D5</b>	<b>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</b>		<b>4.446.700</b>
		20101 - Presidência da República	4.446.700

Objetivo:

Garantir base jurídica segura na formulação, implementação e defesa das políticas públicas, por meio da atuação jurídica consultiva e contenciosa, na representação do Estado Brasileiro em benefício da sociedade.

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Iniciativa:

Fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2674</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>		<b>240.642.000</b>
		63101 - Advocacia-Geral da União	240.642.000

**Programa: 2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**532.169.438**

Objetivo:

Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Iniciativa:

Definição, regulamentação, implementação e controle dos instrumentos de política monetária, cambial e de crédito, bem como desenvolvimento de programa de educação e inclusão financeira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2098</b>	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito</b>		<b>16.225.000</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	16.225.000
<b>20ZA</b>	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>		<b>42.000.000</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	42.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de supervisão bancária e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Pagamentos Brasileiro, das Reservas Internacionais, do Sistema de Câmbio e Capitais Estrangeiros, do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Sistema CCR (Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2089</b>	<b>Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</b>		<b>86.880.580</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	86.880.580

Iniciativa:

Formulação de diretrizes e proposição de medidas de políticas macroeconômicas e microeconômicas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2026</b>	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</b>		<b>29.570.257</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	29.570.257

Iniciativa:

Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0556</b>	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>		<b>15.000.000</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	15.000.000
<b>2027</b>	<b>Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>		<b>291.035.929</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	291.035.929
<b>2028</b>	<b>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas</b>		<b>821.546</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	821.546

Iniciativa:

Promover a comunicação e o acesso a informações de interesse da sociedade em geral sobre os assuntos de política monetária, educação financeira e estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>2.778.801</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	2.778.801

Iniciativa:

Regulação, organização e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, com vistas a um sistema sólido e eficiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Y9</b>	<b>Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional</b>		<b>7.720.000</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	7.720.000

Objetivo:

Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Iniciativa:

Disponibilizar canais de comunicação para orientação e atendimento aos investidores e demais participantes de mercado, desenvolver programa de educação financeira com foco no mercado de valores mobiliários e realizar estudos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WU</b>	<b>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</b>		<b>32.937.600</b>
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	32.937.600

Iniciativa:

Regulamentar o mercado de valores mobiliários, assegurando o acesso do público às informações sobre os valores mobiliários e seus emissores; supervisionar permanentemente as atividades e os serviços prestados no âmbito do mercado (inclusive por meio de modelo baseado em risco), bem como a veiculação de informações às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados; e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da CVM ou de leis especiais relacionadas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210J</b>	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>		<b>4.840.400</b>
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	4.840.400

Objetivo:

Desenvolver os mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Capitalização, protegendo os direitos dos consumidores, por meio de regulamentação clara e eficaz,

Iniciativa:

Fomentar os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta, por meio de regulamentação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VH</b>	<b>Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</b>		<b>2.359.325</b>
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	2.359.325

**Programa: 2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres** Valor do Programa Constante no PLOA: **2.619.668.960**

Objetivo:	Órgão:
Expandir e difundir o mapeamento geológico-geotécnico com foco nos municípios recorrentemente afetados por inundações, enxurradas e deslizamentos para orientar a ocupação do solo.	32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Levantamento e divulgação de informações geológicas-geotécnicas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LA</b>	<b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</b>		<b>30.000.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	30.000.000

Objetivo:	Órgão:
Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.	53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20N2</b>	<b>Mapeamento de áreas de riscos</b>		<b>77.400.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	77.400.000

Objetivo:	Órgão:
Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.	53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil e capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>152P</b>	<b>Aparelhamento das Entidades de Proteção e Defesa Civil</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>8172</b>	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</b>		<b>12.348.700</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	11.048.700
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	300.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.000.000

Iniciativa:

Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14UX</b>	<b>Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD</b>		<b>24.561.300</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	24.561.300

Objetivo:	Órgão:
Promover a estruturação de sistema de suporte a decisões e alertas de desastres naturais.	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>12QB</b>	<b>Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>		<b>91.200.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	91.200.000

Iniciativa:

Operação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais e a expansão da infraestrutura observacional e computacional para monitoramento e modelagem de áreas de risco

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20GB</b>	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>8.000.000</b> 8.000.000
<b>20L9</b>	<b>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</b>	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	<b>3.000.000</b> 3.000.000

Objetivo:

Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enchurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Construção da Barragem Castelo (PI)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10GW</b>	<b>Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>55.000.000</b> 55.000.000

Iniciativa:

Construção da Barragem Serro Azul (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>140M</b>	<b>Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>100.000</b> 100.000

Iniciativa:

Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enchurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10SG</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico</b>	56101 - Ministério das Cidades	<b>1.528.851.198</b> 1.528.851.198
<b>126X</b>	<b>Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>100.000</b> 100.000
<b>127A</b>	<b>Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>700.000</b> 700.000
<b>14RL</b>	<b>Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>376.707.762</b> 376.707.762
<b>8865</b>	<b>Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)</b>	56101 - Ministério das Cidades	<b>400.000.000</b> 400.000.000

Iniciativa:

Execução de obras emergenciais em situações de risco iminente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8348</b>	<b>Apoio a Obras Preventivas de Desastres</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>900.000</b> 900.000

Iniciativa:

Obras de Macrodrenagem em Salvador (BA)

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>127D</b>	<b>Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

Iniciativa:

Planejamento e monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20NN</b>	<b>Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos</b>		<b>10.600.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	10.600.000

**Programa: 2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**94.050.332**

Objetivo:

Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Consolidação, ampliação, fortalecimento e incentivo a programas de extensionismo mineral, formalização, capacitação e financiamento de micro e pequenas empresas de mineração, de cooperativas, associações e distritos mineiros

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20TZ</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</b>		<b>910.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	200.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	710.000

Objetivo:

Estabelecer cooperação em exploração, processamento e transformação mineral com foco nos países da América do Sul e da África a fim de ampliar a troca comercial e o desenvolvimento equilibrado entre os países.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Iniciativa:

Fortalecimento e ampliação da atuação internacional da CPRM

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LD</b>	<b>Cooperação Técnico-Científica Internacional</b>		<b>100.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	100.000

Objetivo:

Fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e articular com a indústria mineral para promover a cultura e a prática da inovação tecnológica no setor mineral.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Consolidação do centro de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de geologia, recursos minerais e hídricos (CEDES/CPRM)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LB</b>	<b>Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)</b>		<b>100.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	100.000

Objetivo:

Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Estudos e projetos para otimização do aproveitamento dos recursos minerais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4396</b>	<b>Avaliação de Distritos Mineiros</b>		<b>519.472</b>
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	519.472

Iniciativa:

Fiscalização da atividade minerária

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WT</b>	<b>Fiscalização das Atividades Minerárias</b>		<b>4.328.295</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	4.328.295
Iniciativa:			
Gestão dos direitos minerários			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2377</b>	<b>Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários</b>		<b>1.200.000</b>
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	1.200.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a ampliação das reservas e da produção de minerais estratégicos.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Estudos de minerais estratégicos por meio de levantamentos específicos em escala de detalhe			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2399</b>	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>		<b>11.100.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	11.100.000
Iniciativa:			
Produção de minerais estratégicos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2489</b>	<b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</b>		<b>7.066.110</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	7.066.110
Objetivo:		Órgão:	
Realizar estudos e projetos visando a implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs associadas às Áreas de Relevante Interesse Mineral, nos polos de desenvolvimento, voltadas à integração mineral sul-americana, à industrialização de base da América do Sul e ao desenvolvimento equilibrado do território.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Realização de estudos e projetos de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTMs			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>211G</b>	<b>Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM</b>		<b>1.320.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	1.320.000
Objetivo:		Órgão:	
Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerárias nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Implantação da Rede de Laboratórios de Análises Minerárias - LAMIN			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2B53</b>	<b>Produção Laboratorial de Análises Minerárias - LAMIN</b>		<b>4.500.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerários - CPRM	4.500.000
Iniciativa:			
Promoção da gestão e difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2B51</b>	<b>Gestão da Informação Geológica</b>		<b>15.000.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerários - CPRM	15.000.000
<b>8890</b>	<b>Informações e Estudos do Setor Mineral</b>		<b>426.459</b>
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	426.459
Iniciativa:			
Realização de levantamentos geológicos, geofísicos e de recursos minerários			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2398</b>	<b>Levantamentos Geológicos</b>		<b>10.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>4872 Levantamentos Aerogeofísicos</b>	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	10.000.000
	<b>27.680.000</b>	
	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	27.680.000

Iniciativa:

Realização de levantamentos hidrogeológicos, geoquímicos e da geodiversidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2397</b>	<b>Levantamentos Hidrogeológicos</b>		<b>7.599.996</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	7.599.996
<b>2D62</b>	<b>Levantamentos da Geodiversidade</b>		<b>1.100.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.100.000
<b>2D84</b>	<b>Levantamentos Geoquímicos</b>		<b>1.100.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.100.000

**Programa: 2042 Inovações para a Agropecuária**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**513.832.323**

Objetivo:

Modernizar a infraestrutura, a estrutura organizacional - institucional e a gestão, visando a inovação e a consolidação da atuação interna e externa em PD&amp;I agropecuária.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativa:

Ampliação e modernização da infraestrutura, aperfeiçoamento da gestão e integração das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas (OEPAS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>116Z</b>	<b>Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS</b>		<b>500.000</b>
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	500.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da infraestrutura física da Embrapa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>117A</b>	<b>Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa</b>		<b>18.000.000</b>
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	18.000.000
<b>147T</b>	<b>Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal</b>		<b>5.250.000</b>
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.250.000

Objetivo:

Pesquisar, desenvolver e transferir tecnologias para aumentar a competitividade e a produtividade da agropecuária brasileira, contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar e disseminar práticas ambientalmente sustentáveis, com foco em compromissos como a redução da emissão de carbono, no desenvolvimento sustentável e no uso racional dos recursos naturais.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativa:

Pesquisa e Desenvolvimento (P&amp;D) de tecnologias para atender a agricultura familiar, os grandes desafios nacionais, a competitividade e a sustentabilidade da agropecuária brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Y6</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>		<b>384.319.037</b>
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	384.319.037

Iniciativa:

Transferência de tecnologias (TT) para viabilizar o desenvolvimento rural sustentável

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8924</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</b>		<b>83.374.611</b>
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	83.374.611

Objetivo:

Pesquisar e desenvolver tecnologias para os sistemas agrossilvopastoris das regiões cacaueiras dos

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

biomas Mata Atlântica e Amazônia.

Iniciativa:

Geração, transferência e difusão de tecnologias sustentáveis, adequadas aos sistemas agrossilvopastoris das regiões cacaueiras dos Biomas da Mata Atlântica e Amazônia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZY</b>	<b>Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau</b>	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>22.388.675</b> 22.388.675

**Programa: 2044 Autonomia e Emancipação da Juventude** Valor do Programa Constante no PLOA: **195.553.998**

Objetivo:	Órgão:
Ampliar o acesso às oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda da população jovem	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Iniciativa:

Fortalecer as ações de qualificação profissional voltadas para a juventude

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0A26</b>	<b>Concessão de Auxílio-Financeiro</b>	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	<b>35.606.009</b> 35.606.009
<b>2A95</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem</b>	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	<b>120.518.990</b> 120.518.990

Objetivo:	Órgão:
Articular a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.	20101 - Presidência da República

Iniciativa:

Realização de campanhas de comunicação e sensibilização sobre a gravidade da mortalidade da juventude negra, com o objetivo de combater o racismo, desconstruir estereótipos e promover valores de igualdade racial

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	20101 - Presidência da República	<b>1.433.333</b> 1.433.333

Objetivo:	Órgão:
Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	20101 - Presidência da República

Iniciativa:

Ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes, grupos formais e informais de jovens e do Conselho Nacional de Juventude

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8700</b>	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude</b>	20101 - Presidência da República	<b>2.210.000</b> 2.210.000

Iniciativa:

Fortalecimento da Política Nacional de Juventude, por meio da articulação dos órgãos nacionais e internacionais relacionados ao tema estatais e não-estatais para a elaboração, implementação, integração e ampliação das ações que promovam a qualidade de vida, o desenvolvimento integral e a vida segura; apoio e realização de encontros, seminários, reuniões intersetoriais e capacitações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8699</b>	<b>Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude</b>	20101 - Presidência da República	<b>13.944.000</b> 13.944.000

Objetivo:	Órgão:
Implementar o programa Estação Juventude no território nacional, voltado para a produção e circulação de informações, a formação de redes sociais de interesse comum e experiências concretas de integração de políticas públicas capazes de modificar e enriquecer a realidade dos jovens, reafirmando a importância da dimensão territorial do desenvolvimento.	20101 - Presidência da República

Iniciativa:

Implementação do programa Estação Juventude e fomento a ações de autonomia e emancipação de jovens, contemplando oferta, aos jovens, de políticas de inserção no mundo do trabalho, acesso à cultura, esporte, inclusão digital, convivência e mobilidade, voltadas para a promoção dos direitos e da participação social, e capacitação em políticas públicas de juventude com foco na liderança e articulação das redes e projetos locais para a juventude

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20TM</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude</b>	20101 - Presidência da República	<b>20.855.666</b> 20.855.666

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.		Órgão: 20101 - Presidência da República	
Iniciativa: Qualificação profissional e capacitação de jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais para o trabalho, cidadania e organização social, por meio de parcerias e articulações institucionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	986.000 986.000
<b>Programa: 2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>31.233.206</b>
Objetivo: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, e para o gerenciamento de substâncias perigosas, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Adequação dos procedimentos de controle do perigo e avaliação do risco de substâncias químicas e produtos perigosos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.400.000 2.400.000
Iniciativa: Aprimoramento da fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos considerados efetivo ou potencialmente poluidores, degradadores e contaminantes			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6124	Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	350.000 350.000
Iniciativa: Fomento aos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) para o aperfeiçoamento de redes de monitoramento de qualidade do ar, assim como para a elaboração de inventários regionais de poluentes atmosféricos e para o aperfeiçoamento de seus processos internos de gestão			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VX	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	44101 - Ministério do Meio Ambiente	555.445 555.445
Objetivo: Fomentar a elaboração e a implementação de planos e projetos que promovam políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Apoio à implementação das ações prioritárias dos Planos Locais de Desenvolvimento Sustentável			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VZ	Articulação à Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável	44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.576.364 1.576.364
Iniciativa: Fomento a planos e projetos que promovam políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	3.000.000 3.000.000
Objetivo: Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambientais, contribuindo para construção de sociedades sustentáveis.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Desenvolvimento de ações de formação, comunicação e desenvolvimento de capacidades para a formação de educadores ambientais, lideranças comunitárias, jovens e			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

gestores públicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VY</b>	<b>Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental</b>		<b>1.599.582</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.599.582

Iniciativa:

Desenvolvimento de estratégias de educação ambiental, participação social e mediação de conflitos para apoio à gestão socioambiental de territórios ocupados por grupos em situação de vulnerabilidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8286</b>	<b>Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental</b>		<b>250.000</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250.000

Iniciativa:

Pesquisa, divulgação técnico-científica e formação de multiplicadores em educação ambiental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2972</b>	<b>Educação para Conservação da Biodiversidade</b>		<b>100.000</b>
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	100.000

Objetivo:

Promover a Gestão dos Riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos Produtos Perigosos, visando a Proteção da População e do Meio Ambiente.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Gestão de Risco de Emergências Ambientais, Preparação e Atendimento à Ocorrência de Acidentes Ambientais com Produtos Perigosos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20MM</b>	<b>Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais</b>		<b>620.000</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	620.000
<b>20VW</b>	<b>Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos</b>		<b>1.705.815</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.705.815

Objetivo:

Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Aperfeiçoamento de normas e da gestão das informações, e desenvolvimento institucional dos órgãos integrantes do SISNAMA responsáveis pelo licenciamento ambiental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20N0</b>	<b>Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento</b>		<b>200.000</b>
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	200.000
<b>6925</b>	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>		<b>7.876.000</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	7.876.000
<b>8499</b>	<b>Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)</b>		<b>11.000.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	11.000.000

**Programa: 2046 Mar, Zona Costeira e Antártida**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**74.699.640**

Objetivo:

Ampliar e consolidar um sistema de observações dos oceanos, zona costeira e atmosfera, a fim de aprimorar o conhecimento científico e contribuir para reduzir vulnerabilidades e riscos decorrentes de eventos extremos, variabilidade do clima e das mudanças climáticas.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Operacionalização de Redes de Observação de coleta de dados oceanográficos e climatológicos e desenvolvimento de outros projetos de pesquisa que contribuam para o monitoramento dos oceanos e do clima

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2518</b>	<b>Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</b>	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	<b>5.200.000</b> 5.200.000
Objetivo: Desenvolver ações que promovam o conhecimento e o uso sustentável dos recursos do mar, em águas nacionais e internacionais.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa: Fomento e aproveitamento sustentável do potencial biotecnológico da biodiversidade marinha			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UV</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>500.000</b> 500.000
Objetivo: Garantir a presença na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica diversificada de qualidade, com a preservação do meio ambiente, a fim de assegurar a permanência do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártida.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa: Implantação, operacionalização e manutenção da infraestrutura necessária à consecução do PROANTAR; realização de missões de apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica; e participação de delegações brasileiras nos fóruns do Sistema do Tratado da Antártica			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2345</b>	<b>Missão Antártica</b>	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	<b>7.000.000</b> 7.000.000
Iniciativa: Monitoramento dos impactos ambientais no ambiente antártico decorrentes das atividades brasileiras na região; estabelecimento de uma sistemática de monitoramento ambiental para o meio ambiente antártico e seus ecossistemas dependentes e associados; e desenvolvimento de instrumentos gerenciais para a melhoria do desempenho ambiental das Operações Antárticas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6618</b>	<b>Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica</b>	44101 - Ministério do Meio Ambiente	<b>199.640</b> 199.640
Iniciativa: Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14ML</b>	<b>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</b>	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	<b>43.000.000</b> 43.000.000
Objetivo: Pesquisar o Potencial Mineral de Fundos Marinhos em Águas Internacionais, para fins de Aquisição de Direito de Exploração Mineral, e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa: Efetuar levantamentos geológicos marinhos na Plataforma Continental Jurídica Brasileira e em fundos marinhos de Águas internacionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LC</b>	<b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	<b>16.000.000</b> 16.000.000
<b>7112</b>	<b>Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)</b>	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	<b>2.200.000</b> 2.200.000
Iniciativa: Exploração econômica de recursos minerais marinhos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13E5</b>	<b>Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos</b>	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	<b>100.000</b> 100.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Realizar o planejamento e a gestão ambiental territorial da zona costeira, visando a redução de suas vulnerabilidades ambientais, sociais e econômicas.		Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa: Gestão ambiental territorial da zona costeira			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20W0</b>	<b>Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira</b>	44101 - Ministério do Meio Ambiente	<b>500.000</b> 500.000
<b>Programa: 2047 Micro e Pequenas Empresas</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>23.606.654</b>
Objetivo: Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda.		Órgão: 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	
Iniciativa: Apoio a projetos de desenvolvimento integrado de micro e pequenas empresas, inclusive artesanais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210C</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas</b>	69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	<b>15.228.654</b> 15.228.654
Iniciativa: Implantação de política nacional de estímulo e promoção do empreendedorismo e do ambiente de negócios			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212Q</b>	<b>Racionalização e Simplificação de Exigências Estaduais</b>	69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	<b>305.000</b> 305.000
Objetivo: Regulamentar no âmbito da União e incentivar a implementação nos estados e municípios do marco legal das micro e pequenas empresas, com vistas a fortalecer e ampliar os incentivos governamentais para o desenvolvimento econômico e social do segmento.		Órgão: 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	
Iniciativa: Atualização de instrumentos legais que versam sobre micro e pequenas empresas de forma a consolidar o tratamento favorecido e diferenciado a esse segmento			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0473</b>	<b>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</b>	28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	<b>8.073.000</b> 8.073.000
<b>Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>2.894.133.921</b>
Objetivo: Apoiar a implantação de medidas de moderação de tráfego visando a qualificação do sistema viário urbano nos pontos que apresentem conflitos entre os modais de transporte.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Apoiar projetos de alteração ou adequação de vias para limitar a velocidade dos veículos, ordenar fluxos ou restringir e, implantar sinalização de trânsito e dispositivos de redução de velocidade dos veículos, aliados a melhoria do ambiente urbano			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2D47</b>	<b>Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego</b>	56101 - Ministério das Cidades	<b>155.977</b> 155.977
Objetivo: Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Apoiar a implantação e adequação de infraestrutura urbana para propiciar acessibilidade às pessoas com restrição de mobilidade e deficiência			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14TS</b>	<b>Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal</b>		<b>5.100.000</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	100.000
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	5.000.000

Iniciativa:

Implantação, reforma ou ampliação de infraestrutura de transportes públicos não motorizados e intervenções que contribuam para a minimização dos conflitos do transporte a pé e de bicicleta no espaço urbano

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10ST</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados</b>		<b>400.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	400.000

Objetivo:

Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YZ</b>	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>		<b>126.135.244</b>
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	126.135.244
<b>8487</b>	<b>Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito</b>		<b>1.500.000</b>
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	1.500.000

Objetivo:

Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Apoiar a capacitação e o desenvolvimento institucional para gestão de sistemas de mobilidade urbana e de transporte sobre trilhos, o fomento à elaboração de Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana, e a elaboração de projetos de infraestrutura da mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10SR</b>	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>		<b>500.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	500.000
<b>123N</b>	<b>Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte</b>		<b>100.000</b>
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000
<b>20YB</b>	<b>Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos</b>		<b>100.000</b>
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000
<b>2D49</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana</b>		<b>4.000.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	4.000.000

Iniciativa:

Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4398</b>	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito</b>		<b>5.000.000</b>
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	5.000.000

Objetivo:

Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>4414</b>	<b>Educação para a Cidadania no Trânsito</b>	56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	<b>12.130.000</b> 12.130.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	<b>10.000.000</b> 10.000.000
Objetivo: Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Apoiar implantação, modernização e complementação de sistemas de transporte público coletivo, incluindo a aquisição de veículos e equipamentos			
<b>10SS</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>	56101 - Ministério das Cidades	<b>2.500.000.000</b> 2.500.000.000
Iniciativa: Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG			
<b>5176</b>	<b>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</b>	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	<b>100.000</b> 100.000
Iniciativa: Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA			
<b>10SX</b>	<b>Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA</b>	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	<b>1.000.000</b> 1.000.000
Iniciativa: Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife-Jaboatão; Coqueiral-Rodoviária e Recife-Cabo do sistema de Trens Urbanos de Recife - PE			
<b>5754</b>	<b>Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE</b>	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	<b>59.762.700</b> 59.762.700
Iniciativa: Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE			
<b>10SY</b>	<b>Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE</b>	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	<b>150.000.000</b> 150.000.000
Iniciativa: Implantar, expandir, recuperar e modernizar os sistemas de transporte metroferroviário nos centros urbanos			
<b>14TT</b>	<b>Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos</b>	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	<b>15.150.000</b> 100.000 15.050.000
<b>152S</b>	<b>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa</b>	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	<b>1.000.000</b> 1.000.000
<b>152T</b>	<b>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal</b>	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	<b>1.000.000</b> 1.000.000
<b>152U</b>	<b>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió</b>	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	<b>1.000.000</b> 1.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.000.000
<b>Programa: 2049 Moradia Digna</b>		<b>Valor do Programa Constante no PLOA:</b>	<b>15.690.738.184</b>
Objetivo: Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Provisão ou reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais em articulação com o setor público e privado			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00AF</b>	<b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>		<b>12.500.000.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	12.500.000.000
<b>00CW</b>	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)</b>		<b>612.000.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	612.000.000
<b>00CX</b>	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b>		<b>1.255.000.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	1.255.000.000
<b>00CY</b>	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>		<b>100.000.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	100.000.000
<b>0E64</b>	<b>Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)</b>		<b>223.000.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	223.000.000
<b>10SJ</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social</b>		<b>227.775.000</b>
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	227.775.000
Objetivo: Contribuir para a elevação de qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais e para a sustentabilidade social dos empreendimentos e articulação com as demais políticas públicas.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Apoio aos agentes do SNHIS para cadastramento e acompanhamento de beneficiários, operação e manutenção das ações de habitação de interesse social			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20NX</b>	<b>Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social</b>		<b>300.000</b>
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	300.000
Objetivo: Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Promoção da Qualidade, produtividade e sustentabilidade do Habitat, integrando todos os atores públicos e privados por meio da implantação do Sistema Nacional para Capacitação Profissional e Certificação Profissional (SiCaP), consolidação do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SIAC), do Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC) e do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores (SiNAT)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Z9</b>	<b>Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil</b>		<b>176.959</b>
		56101 - Ministério das Cidades	176.959
Objetivo: Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Apoio à elaboração de Planos e Projetos para Habitação de Interesse Social			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8875</b>	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social</b>		<b>2.096.000</b>
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2.096.000

Iniciativa:

Fortalecimento da Política Nacional de Habitação - PNH e implantação de monitoramento e avaliação dos Programas e Ações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2020</b>	<b>Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação</b>		<b>261.225</b>
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	261.225

Iniciativa:

Promoção de ações de Desenvolvimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8873</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS</b>		<b>15.564.000</b>
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.564.000

Objetivo:

Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Apoio à urbanização de assentamentos precários, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura, regularização fundiária e inclusão sócio ambiental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10S3</b>	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>		<b>613.515.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	613.515.000
<b>10S6</b>	<b>Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários</b>		<b>141.050.000</b>
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	141.050.000

**Programa: 2050 Mudanças Climáticas**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**414.752.812**

Objetivo:

Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional, de acordo com as diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Fomento a estudos, projetos e empreendimentos que visem à mitigação e à adaptação à mudança do clima, inclusive o Fundo Amazônia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00J4</b>	<b>Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</b>		<b>360.000.000</b>
		74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	360.000.000
<b>20G4</b>	<b>Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima</b>		<b>27.052.298</b>
		44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	27.052.298

Iniciativa:

Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20M8</b>	<b>Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)</b>		<b>1.450.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.450.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:			
Implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20W1</b>	<b>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima</b>		<b>2.298.744</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.298.744
Objetivo:		Órgão:	
Gerar cenários ambientais, com especificidades regionais, por meio da construção do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global, para formulação de políticas públicas de mitigação, adaptação e redução de vulnerabilidades.		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa:			
Desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VA</b>	<b>Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas</b>		<b>23.201.770</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	23.201.770
Objetivo:		Órgão:	
Reduzir riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da mudança do clima, processos de desertificação e degradação da terra para minimizar prejuízos materiais, impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental por meio de medidas de adaptação.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Iniciativa:			
Adequação ecológica e socioambiental de instrumentos de uso, produção e consumo sustentável em áreas suscetíveis à desertificação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20W2</b>	<b>Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez</b>		<b>750.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	750.000
<b>Programa: 2051 Oferta de Água</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>3.807.347.289</b>
Objetivo:		Órgão:	
Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.		53000 - Ministério da Integração Nacional	
Iniciativa:			
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Oeste (PE)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14SH</b>	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
Iniciativa:			
Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo em Minas Gerais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3715</b>	<b>Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais</b>		<b>100.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	100.000
Iniciativa:			
Construção da Barragem dos Milagres no Estado do Piauí			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14RY</b>	<b>Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí</b>		<b>25.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	25.000.000
Iniciativa:			
Implantação da Adutora de Campo Alegre de Lourdes/BA			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>14RX</b>	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia</b>	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	<b>25.000.000</b> 25.000.000
Iniciativa: Implantação da Barragem Congonhas (MG)			
<b>3735</b>	<b>Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>20.000.000</b> 20.000.000
Iniciativa: Implantação da Barragem Fronteiras (CE)			
<b>11AA</b>	<b>Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>24.200.000</b> 24.200.000
Iniciativa: Implantação da Barragem Lontras (CE)			
<b>151Q</b>	<b>Construção da Barragem Lontras no Estado do Ceará</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>90.000.000</b> 90.000.000
Iniciativa: Implantação da Barragem Oiticica (RN)			
<b>10DC</b>	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	<b>60.600.000</b> 60.600.000
Iniciativa: Implantação do Canal da Vertente Litorânea (PB)			
<b>12G7</b>	<b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>340.000.000</b> 340.000.000
Iniciativa: Implantação do Canal do Sertão Alagoano (AL)			
<b>10CT</b>	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>359.988.758</b> 359.988.758
Iniciativa: Implantação do Canal do Sertão Pernambucano (PE)			
<b>141H</b>	<b>Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco</b>	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	<b>15.000.000</b> 15.000.000
Iniciativa: Implantação do Cinturão das Águas (CE)			
<b>7L29</b>	<b>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>230.000.000</b> 230.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Implantação do Eixão das Águas (CE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10E9</b>	<b>Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>10GJ</b>	<b>Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará</b>		<b>1.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.000.000

Iniciativa:

Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12EP</b>	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>		<b>400.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	400.000.000
<b>5900</b>	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>		<b>696.288.989</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	696.288.989

Iniciativa:

Implantação do Ramal do Agreste (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>152D</b>	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>		<b>310.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	310.000.000

Iniciativa:

Implantação do Ramal do Entremontes (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>152E</b>	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco</b>		<b>100.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000.000

Iniciativa:

Implantação do Sistema Adutor do Agreste (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10F6</b>	<b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>		<b>220.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	220.000.000

Iniciativa:

Implantação do Sistema Adutor do Pajeú (PE e PB)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1N64</b>	<b>Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</b>		<b>63.500.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	63.500.000

Iniciativa:

Implantação do Sistema Jequitaiá (MG)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5308</b>	<b>Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais</b>		<b>40.000.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	40.000.000

Iniciativa:

Implantação e ampliação de sistemas de infraestruturas hídricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>11NF</b>	<b>Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia</b>		<b>2.661.675</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	2.661.675

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>124L</b>	<b>Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS</b>		<b>1.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	1.000.000
<b>12FV</b>	<b>Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí</b>		<b>3.650.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.650.000
<b>12G4</b>	<b>Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina</b>		<b>20.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	20.000.000
<b>12G5</b>	<b>Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia</b>		<b>11.642.401</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	11.642.401
<b>140S</b>	<b>Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba</b>		<b>15.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	15.000.000
<b>14LA</b>	<b>Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco</b>		<b>16.719.429</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	16.719.429
<b>14RM</b>	<b>Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará</b>		<b>10.142.674</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	10.142.674
<b>14RQ</b>	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba</b>		<b>2.248.392</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	2.248.392
<b>14RR</b>	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas</b>		<b>6.471.948</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	6.471.948
<b>14RS</b>	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba</b>		<b>5.691.516</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	5.691.516
<b>14RU</b>	<b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas</b>		<b>25.329.417</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	25.329.417
<b>14RV</b>	<b>Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco</b>		<b>5.796.435</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	5.796.435
<b>14RW</b>	<b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14RZ</b>	<b>Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14S5</b>	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe</b>		<b>15.058.786</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	15.058.786
<b>14S6</b>	<b>Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14S7</b>	<b>Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14S8</b>	<b>Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco</b>		<b>802.692</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	802.692
<b>14S9</b>	<b>Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14SB</b>	<b>Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>14SC</b>	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14SD</b>	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe</b>		<b>15.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	15.000.000
<b>14SE</b>	<b>Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14SF</b>	<b>Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco</b>		<b>12.409.942</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	12.409.942
<b>14SG</b>	<b>Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais</b>		<b>15.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	15.000.000
<b>14SK</b>	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14SN</b>	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14SP</b>	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14SR</b>	<b>Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14SS</b>	<b>Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14ST</b>	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí</b>		<b>24.593.475</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	24.593.475
<b>14SV</b>	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14VI</b>	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>		<b>241.857.698</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	181.857.698
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	60.000.000
<b>14VJ</b>	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquirá (Zabumbão), no Estado da Bahia</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14VL</b>	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>1851</b>	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>1160</b>	<b>Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</b>		<b>20.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	20.000.000
<b>1161</b>	<b>Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul</b>		<b>10.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	10.000.000
<b>1167</b>	<b>Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>1K44</b>	<b>Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina</b>		<b>8.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	8.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3445</b>	<b>Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>5910</b>	<b>Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>7G88</b>	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>		<b>4.113.600</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.113.600
<b>7I31</b>	<b>Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará</b>		<b>100.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	100.000
<b>7M10</b>	<b>Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco</b>		<b>13.200.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	13.200.000

Iniciativa:

Implementação do Ramal do Apodi (CE, PB e RN)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>152F</b>	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi</b>		<b>191.000.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	191.000.000

Objetivo:

Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Elaboração de planos e estudos no âmbito da infraestrutura hídrica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10GM</b>	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>		<b>52.071.110</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	43.021.110
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.220.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.830.000
<b>13RU</b>	<b>Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste</b>		<b>12.000.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.000.000
<b>8062</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>		<b>50.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000

Objetivo:

Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Iniciativa:

Operação e manutenção de infraestruturas hídricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20N4</b>	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>		<b>2.100.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	300.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.800.000

Iniciativa:

Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12G6</b>	<b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>		<b>20.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>14RP</b>	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	20.000.000
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	358.352
<b>14S0</b>	<b>Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14SL</b>	<b>Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000
<b>14VK</b>	<b>Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará</b>		<b>100.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	100.000

**Programa: 2052 Pesca e Aquicultura** Valor do Programa Constante no PLOA: **161.583.099**

Objetivo: Implementar infraestruturas integrantes da cadeia produtiva aquícola e pesqueira para promover a produção, a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais  
Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativa: Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Y1</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</b>	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	<b>47.512.382</b>
			47.512.382
<b>5372</b>	<b>Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado</b>	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	<b>140.000</b>
			140.000

Iniciativa: Implantação de Terminais Pesqueiros Públicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14TI</b>	<b>Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)</b>	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	<b>15.674.602</b>
			15.674.602

Objetivo: Orientar a gestão da atividade pesqueira para a promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.  
Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativa: Fiscalização e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola para a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e aquícolas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Y2</b>	<b>Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas</b>	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	<b>16.946.487</b>
			16.946.487

Objetivo: Promover a inclusão social, o acesso à cidadania, à educação e à qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura  
Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativa: Ampliação do acesso à subvenção do óleo diesel, com foco na pesca artesanal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0080</b>	<b>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</b>	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	<b>22.163.850</b>
			22.163.850

Objetivo: Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explotados e inexplorados  
Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Iniciativa: Igualização da taxa de juros em financiamentos para a ampliação e modernização da frota pesqueira nacional

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09FU</b>	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)</b>		<b>5.000.000</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	5.000.000

Iniciativa:

Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20NE</b>	<b>Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca</b>		<b>500.000</b>
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	500.000
<b>20Y0</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</b>		<b>49.376.818</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	49.376.818
<b>212M</b>	<b>Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação</b>		<b>50.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	50.000
<b>5464</b>	<b>Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura</b>		<b>1.000.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.000.000

Iniciativa:

Operação de centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura, estações de piscicultura e centro de pesquisa em aquicultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2819</b>	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>		<b>3.218.960</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.218.960

**Programa: 2053 Petróleo e Gás**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**151.338.307**

Objetivo:

Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Regulação (incluindo fiscalização e autorização) da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212K</b>	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>		<b>35.579.646</b>
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	35.579.646
<b>212L</b>	<b>Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>		<b>14.958.661</b>
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	14.958.661

Objetivo:

Planejar a expansão da infraestrutura de gás natural de forma a atender e ampliar o abastecimento interno e contribuir para maior segurança energética do país.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Elaboração e acompanhamento do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LH</b>	<b>Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos</b>		<b>800.000</b>
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	800.000

Objetivo:

Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Realização de estudos geológicos e geofísicos para aumentar o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras, bem como para a prospecção de petróleo e gás natural, incluindo a área do Pré-Sal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2050</b>	<b>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural</b>		<b>100.000.000</b>
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	100.000.000

**Programa: 2054 Planejamento Urbano**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**83.627.419**

Objetivo:

Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Fortalecimento da gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1D73</b>	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>42.269.357</b>
		56101 - Ministério das Cidades	42.269.357
<b>20NP</b>	<b>Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades</b>		<b>1.750.147</b>
		56101 - Ministério das Cidades	1.750.147
<b>4055</b>	<b>Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>486.152</b>
		56101 - Ministério das Cidades	486.152
<b>4420</b>	<b>Funcionamento do Conselho das Cidades</b>		<b>1.507.071</b>
		56101 - Ministério das Cidades	1.507.071
<b>8872</b>	<b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>		<b>583.383</b>
		56101 - Ministério das Cidades	583.383

Objetivo:

Promover a acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações, eliminando barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Apoiar a promoção da acessibilidade universal em áreas urbanas e edificações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10T2</b>	<b>Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência</b>		<b>15.328.154</b>
		56101 - Ministério das Cidades	15.328.154

Objetivo:

Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20W3</b>	<b>Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas</b>		<b>2.125.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.125.000
<b>8874</b>	<b>Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>		<b>2.000.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	2.000.000

Objetivo:

Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Promoção da regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes, o fortalecimento e a articulação interinstitucionais, como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8866</b>	<b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)</b>	56101 - Ministério das Cidades	<b>17.328.155</b> 17.328.155
Objetivo: Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Reabilitação de áreas urbanas centrais, áreas subutilizadas ou áreas de especial interesse de preservação cultural ou ambiental			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20NR</b>	<b>Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas</b>	56101 - Ministério das Cidades	<b>250.000</b> 250.000
<b>Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>5.979.637.491</b>
Objetivo: Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Ampliação da inserção do tema propriedade intelectual e inovação junto aos setores produtivo, acadêmico, tecnológico e governamental			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20TW</b>	<b>Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação</b>	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	<b>6.619.793</b> 6.619.793
Iniciativa: Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7F44</b>	<b>Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico</b>	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	<b>7.938.538</b> 7.938.538
Objetivo: Estimular a produção de máquinas, equipamentos e serviços especializados.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Fabricação de equipamentos para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20V1</b>	<b>Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia</b>	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	<b>83.111.864</b> 83.111.864
Objetivo: Expandir, diversificar e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades, capacitações e potencialidades das empresas.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades e potencialidades das empresas, setores e cadeias produtivas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210D</b>	<b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</b>	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	<b>2.550.000</b> 2.550.000
Objetivo: Fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.		Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	
Iniciativa: Ampliação da infraestrutura técnica para qualidade			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>14XI</b>	<b>Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro</b>		<b>60.372.000</b>
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	60.372.000

Iniciativa:

Apoio à competitividade sistêmica dos programas governamentais, com ênfase na saúde, segurança e meio ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>		<b>540.000</b>
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	540.000

Iniciativa:

Promoção da justa concorrência e proteção ao cidadão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20TV</b>	<b>Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial</b>		<b>590.448.000</b>
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	590.448.000

Objetivo:

Fortalecer o complexo produtivo-industrial da saúde, ampliando a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Adequação e ampliação do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para atendimento ao SUS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20K7</b>	<b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>		<b>134.000.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	134.000.000
<b>8636</b>	<b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>		<b>60.720.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	60.720.000

Iniciativa:

Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13DW</b>	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>		<b>180.000.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	180.000.000

Iniciativa:

Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13DU</b>	<b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará</b>		<b>42.000.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	42.000.000

Iniciativa:

Construção do Polo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da FIOCRUZ em Belo Horizonte/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13DV</b>	<b>Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG</b>		<b>5.000.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	5.000.000

Iniciativa:

Expansão da FIOCRUZ através da implantação de centros de desenvolvimento tecnológico e produção de insumos para o SUS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14UO</b>	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>		<b>20.640.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	20.640.000

Iniciativa:

Instalação de Novas plataformas tecnológicas na FIOCRUZ para o desenvolvimento de insumos estratégicos para o SUS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>20K1</b>	<b>Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>		<b>9.000.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	9.000.000

Iniciativa:

Modernização das Unidades da FIOCRUZ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13DT</b>	<b>Construção da Nova Unidade Administrativa da Fioacruz</b>	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	<b>3.000.000</b> 3.000.000
<b>7674</b>	<b>Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz</b>	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	<b>50.000.000</b> 50.000.000

Iniciativa:

Produção de fármacos, medicamentos e fitoterápicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2522</b>	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>		<b>51.428.000</b>
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.600.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	40.500.000
		52121 - Comando do Exército	4.728.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	600.000
		52931 - Fundo Naval	3.000.000

Objetivo:

Incentivar a implantação de indústrias competitivas de componentes e equipamentos eletrônicos, com ênfase no desenvolvimento local, e promover a produção de software, conteúdos digitais interativos e serviços de TI, para posicionar o País como exportador relevante do setor.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Fabricação de dispositivos eletrônicos e semicondutores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6432</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>		<b>78.430.756</b>
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	78.430.756

Objetivo:

Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Fomento ao desenvolvimento da Marinha Mercante e à indústria naval brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0118</b>	<b>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval</b>		<b>4.481.128.956</b>
		74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	4.481.128.956

Objetivo:

Promover a competitividade, a agregação de valor e o adensamento da indústria, por meio da avaliação, aprimoramento, reformulação e expansão dos mecanismos existentes.

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Iniciativa:

Fiscalização do Processo Produtivo Básico para bens de informática

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2692</b>	<b>Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial</b>		<b>191.584</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	191.584

Iniciativa:

Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais e das Cadeias Produtivas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>210E</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>		<b>5.713.000</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	5.713.000

Iniciativa:

Implantação de Sistema de Monitoramento da Política Industrial

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>211W</b>	<b>Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI</b>		<b>9.320.000</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	9.320.000

Objetivo:

Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Catalogação de materiais e produtos com padrão internacional (SOC/OTAN)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20T4</b>	<b>Sistema Militar de Catalogação</b>		<b>1.800.000</b>
		52101 - Ministério da Defesa	1.800.000

Iniciativa:

Incentivo à ampliação do conteúdo tecnológico nacional nos produtos para a Defesa Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2B28</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa</b>		<b>900.000</b>
		52101 - Ministério da Defesa	900.000

Iniciativa:

Provimento às Forças Armadas de material de defesa a partir da cadeia produtiva instalada no país

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4528</b>	<b>Produção de Material de Emprego Militar</b>		<b>94.785.000</b>
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	94.785.000

**Programa: 2056 Política Espacial**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**329.467.323**

Objetivo:

Ampliar o domínio das tecnologias críticas para garantir autonomia no desenvolvimento das atividades espaciais.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Desenvolver tecnologias críticas requeridas por sistemas espaciais, particularmente as voltadas para satélites, cargas úteis, veículos lançadores e sistemas de solo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VB</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>		<b>35.472.000</b>
		24205 - Agência Espacial Brasileira	35.472.000

Objetivo:

Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Desenvolvimento e lançamento de veículos lançadores nacionais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20V0</b>	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites</b>		<b>28.253.078</b>
		24205 - Agência Espacial Brasileira	28.253.078

Objetivo:

Promover a inserção do país no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites, por meio da empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS).

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Exploração dos serviços comerciais de lançamento pela Alcântara Cyclone Space (ACS) a partir de Alcântara

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0B18</b>	<b>Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS</b>	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>50.000.000</b> 50.000.000
Iniciativa: Implantação do Complexo Espacial de Alcântara (CEA)			
<b>7F40</b>	<b>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</b>	24205 - Agência Espacial Brasileira	<b>90.699.455</b> 90.699.455
Objetivo: Realizar missões espaciais para observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico.		Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
Iniciativa: Atualização e expansão da capacidade e das instalações para integração e testes de satélites, rastreamento e controle de satélites, recepção, armazenamento e disseminação de dados			
<b>20UZ</b>	<b>Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial</b>	24205 - Agência Espacial Brasileira	<b>33.160.192</b> 33.160.192
Iniciativa: Concepção e análise de viabilidade de novas missões espaciais			
<b>20VC</b>	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Satélites</b>	24205 - Agência Espacial Brasileira	<b>91.882.598</b> 91.882.598
<b>Programa: 2057 Política Externa</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>1.020.034.242</b>
Objetivo: Ampliar a capacitação dos quadros da carreira de diplomata e aumentar a diversidade de seus integrantes, mediante concursos de seleção, cursos de formação e aperfeiçoamento e de altos estudos, programas de ação afirmativa e acordos de intercâmbio e cooperação com academias diplomáticas de outros países.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Aprimoramento do Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (CACD), do Curso de Formação, do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) e do Curso de Altos Estudos (CAE), assim como do programa de intercâmbio para diplomatas estrangeiros, tornando obrigatórias disciplinas eletivas, tais como o russo, o árabe e o chinês			
<b>2534</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>2.464.000</b> 2.464.000
Iniciativa: Concessão da Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia para candidatos afro-descendentes e expansão da divulgação do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para todas as capitais brasileiras			
<b>00CC</b>	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>1.540.000</b> 1.540.000
Objetivo: Ampliar, aprofundar e promover debates e reflexões sobre temas das relações internacionais e da história diplomática brasileira, voltados para a formação de opinião pública, contribuindo com avaliações, estudos e subsídios para a política externa brasileira.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Promoção de debates, por meio da realização de colóquios, mesas redondas, encontros, seminários, cursos, conferências sobre os temas prioritários da política externa e da história diplomática brasileira			
<b>2367</b>	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	<b>9.152.000</b> 9.152.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar e expandir os serviços consulares, o tratamento dos temas migratórios e as atividades de apoio às comunidades brasileiras no exterior, nos termos da política governamental estabelecida pelo Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010.		35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa:			
Elevação da qualidade do atendimento consular e da assistência aos brasileiros no exterior, com ênfase no aprimoramento das práticas de trabalho, no treinamento de agentes consulares, na realização de campanhas de informação e outras formas previstas em Plano Diretor de Reforma Consular			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2015</b>	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>46.450.000</b> 46.450.000
Objetivo:		Órgão:	
Aprofundar a agenda de relacionamento do Brasil com os países com os quais mantém relações diplomáticas, mediante o incremento do diálogo político e a cooperação bilaterais.		35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa:			
Adensamento das relações políticas bilaterais, do comércio, dos investimentos, da cooperação científica e tecnológica, e nas áreas de segurança pública, crime organizado e ilícitos internacionais e dos intercâmbios cultural e educacional, entre outros, entre o Brasil e os outros países, mediante a realização de reuniões de Comissões Mistas bilaterais, de Consultas Políticas e de visitas de autoridades brasileiras a esses países e estrangeiras ao Brasil, e da ação de outros atores públicos e privados, nacionais e estrangeiros			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WW</b>	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>488.676.084</b> 488.676.084
Iniciativa:			
Adensamento das relações políticas, econômicas e culturais, e de cooperação com países de língua oficial portuguesa e países membros de organismos regionais africanos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2532</b>	<b>Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>1.408.000</b> 1.408.000
Iniciativa:			
Intensificação dos trabalhos de demarcação de fronteira			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2536</b>	<b>Demarcação de Fronteiras</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>1.802.002</b> 1.802.002
Iniciativa:			
Promoção de eventos internacionais de Política Externa			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8495</b>	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>12.079.000</b> 12.079.000
Objetivo:		Órgão:	
Aprofundar a participação nos esforços de reforma da governança e a agenda de relacionamento com os organismos políticos multilaterais dos quais o país é membro e ampliar o diálogo com aqueles cujas atividades acompanha.		35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa:			
Atuação nas negociações intergovernamentais para lograr composição e gestão inclusiva das instituições e órgãos centrais dos sistemas de governança, com prioridade para a reforma da ONU e de seu Conselho de Segurança (CSNU)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WX</b>	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>50.289.761</b> 50.289.761
Objetivo:		Órgão:	
Desenvolver a contribuição das atividades de promoção comercial da política externa brasileira, com ênfase em ações de inteligência comercial e prospecção de mercados, de divulgação de oportunidades de negócio ao investidor estrangeiro e de apoio à internacionalização de empresas brasileiras.		35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa:			
Organização e apoio a Missões Comerciais em países prioritários e por ocasião das visitas da Presidenta da República ao exterior e da visita de altas autoridades estrangeiras ao Brasil, divulgando as oportunidades de investimentos no Brasil, além de prestação de apoio na organização de missões de empresas ou grupo de empresas brasileiras ao exterior, auxiliando na confecção de Agenda de encontros e visitas a autoridades, entidades de classe e empresas estrangeiras			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WZ</b>	<b>Promoção Comercial e de Investimentos</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>17.351.955</b> 17.351.955
Objetivo: Diversificar e ampliar a cooperação técnica internacional do Brasil, com base em mecanismos bilaterais, multilaterais e regionais.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Aperfeiçoamento e fortalecimento da formulação, da execução, do acompanhamento e da avaliação de instrumentos de Cooperação Técnica Internacional prestada, concebida e implementada em parceria com países em desenvolvimento e organismos internacionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2533</b>	<b>Cooperação Técnica Internacional</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>36.000.000</b> 36.000.000
Objetivo: Expandir a participação do Brasil em negociações e ações internacionais de combate à fome e à pobreza e de cunho humanitário, a fim de prevenir calamidades, propiciar apoio emergencial em casos de desastres ou conflitos e auxiliar a recuperação de países atingidos por eventos danosos de grandes proporções.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Participação de especialistas e de meios brasileiros em ações internacionais de prevenção e resposta a desastres e reconstrução pós-calamidade, e execução de atividades de cunho humanitário, inclusive em operações de resgate, busca e salvamento, e de gestão de risco e de desastres			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20X0</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>19.242.000</b> 19.242.000
Objetivo: Expandir o conhecimento internacional sobre a variedade brasileira da Língua Portuguesa e sobre a cultura brasileira, e promover o intercâmbio, a cooperação cultural e educacional e a diversidade cultural, nos âmbitos bilateral e multilateral, e a transformação da percepção sobre o Brasil e os brasileiros.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Aprimoramento e ampliação dos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00CB</b>	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>2.000.000</b> 2.000.000
Iniciativa: Promoção da cultura brasileira e da variedade brasileira da língua portuguesa no exterior.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WY</b>	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>29.100.000</b> 29.100.000
Objetivo: Intensificar a participação do Brasil nos organismos comerciais multilaterais e na gestão dos mecanismos de governança econômico-financeira internacionais com vistas a reforçar as ações de política externa.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Capacitação de funcionários diplomáticos brasileiros para atuar especificamente nos contenciosos de interesse do Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC) e familiarização de advogados com o funcionamento da OMC			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6105</b>	<b>Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC</b>	35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>1.599.440</b> 1.599.440
Objetivo: Promover e fortalecer a cooperação com os demais países em ciência, tecnologia e inovação, TV digital, governança da internet e temas relacionados.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Aperfeiçoamento da rede dos Setores de Ciência e Tecnologia (SETEC) das Embaixadas, em sua base tecnológica e de infraestrutura			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>2541 Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX</b>		35101 - Ministério das Relações Exteriores	<b>880.000</b> 880.000
Objetivo: Promover e participar da discussão sobre os principais temas pertinentes à paz e à segurança internacionais, com prioridade ao desarmamento e à não-proliferação, nos diferentes foros de negociação bilateral, regional e multilateral.		Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores	
Iniciativa: Intensificação do apoio, na ONU, a esforços em favor da paz e da segurança internacionais, com a participação em Missões de Paz			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20X1</b>	<b>Participação Brasileira em Missões de Paz</b>	52101 - Ministério da Defesa	<b>300.000.000</b> 300.000.000
<b>Programa: 2058 Política Nacional de Defesa</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>13.676.224.950</b>
Objetivo: Adequar a infraestrutura de suporte aos meios operativos da Força Aérea Brasileira.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa: Construção e modernização de instalações militares			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14VX</b>	<b>Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG</b>	52111 - Comando da Aeronáutica	<b>55.000.000</b> 55.000.000
<b>20S9</b>	<b>Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica</b>	52111 - Comando da Aeronáutica	<b>45.000.000</b> 45.000.000
Iniciativa: Desenvolvimento e implantação de sistemas institucionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20SA</b>	<b>Sistemas Militares da Aeronáutica</b>	52911 - Fundo Aeronáutico	<b>6.000.000</b> 6.000.000
Objetivo: Adequar e ampliar os meios do Exército para assegurar a capacidade operacional terrestre visando contribuir com a proteção e a segurança da sociedade e do Estado.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa: Aquisição de Blindados Guarani			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14T4</b>	<b>Aquisição de Blindados Guarani</b>	52121 - Comando do Exército	<b>118.000.000</b> 118.000.000
Iniciativa: Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14LW</b>	<b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020</b>	52121 - Comando do Exército	<b>91.000.000</b> 91.000.000
Iniciativa: Obtenção de sistemas de artilharia antiaérea			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13DB</b>	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>	52121 - Comando do Exército	<b>87.000.000</b> 87.000.000
Iniciativa: Obtenção e modernização de equipamentos de engenharia			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2911</b>	<b>Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército</b>	52121 - Comando do Exército	<b>22.000.000</b> 22.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:			
Obtenção e Modernização de Meios do Exército (EB).			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20XF</b>	<b>Implantação de Organizações Militares do Exército</b>		<b>11.500.000</b>
		52121 - Comando do Exército	11.500.000
<b>20XG</b>	<b>Aquisição e Modernização de Meios do Exército</b>		<b>190.000.000</b>
		52121 - Comando do Exército	190.000.000
Iniciativa:			
Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>14T6</b>	<b>Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)</b>		<b>30.000.000</b>
		52121 - Comando do Exército	30.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Adequar e otimizar a infraestrutura de instalações do Exército para ampliação da capacidade de cumprir suas missões constitucionais pela maior efetividade da presença militar, facilitando a mobilidade das tropas e incrementando o monitoramento das fronteiras e de outras áreas sensíveis do território nacional.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>14T5</b>	<b>Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>		<b>213.000.000</b>
		52121 - Comando do Exército	213.000.000
Iniciativa:			
Implantação e adequação da infraestrutura de defesa terrestre e de apoio ao pessoal			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>11UB</b>	<b>Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto</b>		<b>20.000.000</b>
		52121 - Comando do Exército	20.000.000
<b>20PY</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército</b>		<b>143.500.000</b>
		52121 - Comando do Exército	143.500.000
Iniciativa:			
Implantação e adequação do sistema de aviação do Exército			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>3138</b>	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>		<b>120.000.000</b>
		52121 - Comando do Exército	120.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Adequar os meios operacionais da Força Aérea Brasileira para assegurar a capacidade de defesa aeroespacial.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Adequação da frota de aeronaves militares			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20IH</b>	<b>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados</b>		<b>319.518.884</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	319.518.884
<b>8969</b>	<b>Aquisição de Aeronaves</b>		<b>142.433.871</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	142.433.871
Iniciativa:			
Adequação dos meios de apoio ao combate			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20XU</b>	<b>Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica</b>		<b>9.090.300</b>
		52911 - Fundo Aeronáutico	9.090.300

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo - Projeto KC-X2

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14SZ</b>	<b>Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo-Projeto KC-X2</b>		<b>30.000.000</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	30.000.000

Iniciativa:

Aquisição de Cargueiros Táticos Militares de 10 a 20 toneladas (KC-390)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XJ</b>	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas</b>		<b>20.000.000</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	20.000.000

Iniciativa:

Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral (Projeto H-X BR)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>123J</b>	<b>Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)</b>		<b>670.300.000</b>
		52101 - Ministério da Defesa	670.300.000

Iniciativa:

Implantação de novos sistemas bélicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14TH</b>	<b>Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos</b>		<b>30.000.000</b>
		52911 - Fundo Aeronáutico	30.000.000

Objetivo:

Adequar os meios operacionais da Marinha para assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Adequação dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XP</b>	<b>Aquisição e Modernização de Meios da Marinha</b>		<b>397.631.896</b>
		52131 - Comando da Marinha	328.696.309
		52931 - Fundo Naval	68.935.587

Iniciativa:

Construção de Navios Escoltas (NEsc)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14TB</b>	<b>Construção de Navios Escoltas (NEsc)</b>		<b>6.000.000</b>
		52131 - Comando da Marinha	6.000.000

Iniciativa:

Construção de navios-patrolha de 500 t

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1N47</b>	<b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)</b>		<b>36.028.619</b>
		52131 - Comando da Marinha	23.145.706
		52931 - Fundo Naval	12.882.913

Iniciativa:

Construção de navios-patrolha oceânicos 1800 t (PROSUPER)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13DC</b>	<b>Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 1.800 toneladas (NPaOc 1800t)</b>		<b>5.000.000</b>
		52131 - Comando da Marinha	5.000.000

Iniciativa:

Construção de submarino de propulsão nuclear (PROSUB)

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>123H</b>	<b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>	52131 - Comando da Marinha	<b>332.865.754</b> 332.865.754
Iniciativa: Construção de submarinos convencionais (PROSUB)			
<b>123I</b>	<b>Construção de Submarinos Convencionais</b>	52131 - Comando da Marinha	<b>337.200.760</b> 337.200.760
Iniciativa: Implantação de estaleiro e base naval para construção e manutenção de submarinos convencionais e nucleares (PROSUB)			
<b>123G</b>	<b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>	52131 - Comando da Marinha	<b>1.590.933.486</b> 1.590.933.486
Iniciativa: Implantação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)			
<b>13DE</b>	<b>Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>	52131 - Comando da Marinha	<b>9.000.000</b> 9.000.000
Objetivo: Ampliar a capacidade das Forças Armadas operarem de forma conjunta e combinada, em ambientes diversos, no País ou no exterior, por meio do aperfeiçoamento das doutrinas, do adestramento conjunto e do desenvolvimento de instrumentos e tecnologias adequados de comunicações, comando e controle.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa: Apoio à Realização de Grandes Eventos			
<b>14SY</b>	<b>Apoio à Realização de Grandes Eventos</b>	52101 - Ministério da Defesa	<b>378.400.004</b> 378.400.004
Iniciativa: Implantação e operação do sistema de comunicações militares			
<b>20X5</b>	<b>Comando e Controle de Defesa Nacional</b>	52101 - Ministério da Defesa	<b>32.513.552</b> 32.513.552
Iniciativa: Obtenção e tratamento de imagens e dados por sensoriamento remoto			
<b>151S</b>	<b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>	52101 - Ministério da Defesa	<b>134.000.000</b> 134.000.000
Iniciativa: Realização de exercícios militares conjuntos			
<b>20X7</b>	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>	52101 - Ministério da Defesa	<b>87.640.449</b> 87.640.449
Objetivo: Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa: Apoio a comunidades carentes			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>20XD</b>	<b>Apoio das Forças Armadas à População</b>		<b>1.500.000</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.500.000
<b>8425</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon</b>		<b>4.000.000</b>
		52101 - Ministério da Defesa	4.000.000

Iniciativa:

Capacitação profissional para o primeiro emprego de jovens egressos do serviço militar

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6557</b>	<b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</b>		<b>12.000.000</b>
		52101 - Ministério da Defesa	12.000.000

Iniciativa:

Cooperação com a construção e a recuperação da infraestrutura nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XH</b>	<b>Ações de Cooperação do Exército</b>		<b>89.677.012</b>
		52121 - Comando do Exército	89.677.012

Iniciativa:

Desenvolvimento de Atletas Militares

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20IG</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional</b>		<b>2.000.000</b>
		52101 - Ministério da Defesa	2.000.000

Objetivo:

Desenvolver tecnologias da informação e comunicações no Exército, visando assegurar a capacidade de defesa cibernética no campo militar e contribuir com a segurança cibernética nos campos civil e industrial.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Implantação do sistema de defesa cibernética

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>147F</b>	<b>Implantação do Sistema de Defesa Cibernética</b>		<b>70.000.000</b>
		52121 - Comando do Exército	70.000.000

Objetivo:

Elevar a capacidade operacional do Exército, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Formação e capacitação de recursos humanos do Exército

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8965</b>	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>		<b>67.400.000</b>
		52121 - Comando do Exército	67.400.000

Iniciativa:

Instrução militar e adestramento para a capacidade de prontidão do Exército

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XK</b>	<b>Logística Militar Terrestre</b>		<b>353.559.357</b>
		52121 - Comando do Exército	353.559.357
<b>2900</b>	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>		<b>12.172.000</b>
		52121 - Comando do Exército	12.172.000
<b>4450</b>	<b>Aprestamento do Exército</b>		<b>411.497.702</b>
		52121 - Comando do Exército	153.339.651
		52921 - Fundo do Exército	258.158.051

Iniciativa:

Logística operacional do Exército

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XL</b>	<b>Saúde em Operações Militares</b>		<b>1.300.000</b>
		52121 - Comando do Exército	1.300.000
<b>2120</b>	<b>Movimentação de Militares</b>		<b>529.383.031</b>
		52121 - Comando do Exército	529.383.031
<b>2865</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>		<b>239.600.807</b>
		52121 - Comando do Exército	239.600.807
<b>2919</b>	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>		<b>32.118.263</b>
		52121 - Comando do Exército	10.000.000
		52921 - Fundo do Exército	22.118.263

Objetivo:

Elevar a capacidade operativa da Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio do seu preparo e emprego.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Formação e capacitação de recursos humanos da Força Aérea Brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20X8</b>	<b>Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</b>		<b>5.000.000</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	5.000.000
<b>20X9</b>	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>		<b>20.700.000</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	20.700.000

Iniciativa:

Instrução militar e adestramento para a capacidade de prontidão da Força Aérea Brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2916</b>	<b>Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica</b>		<b>40.249.978</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	8.131.972
		52911 - Fundo Aeronáutico	32.118.006

Iniciativa:

Logística operacional da Força Aérea Brasileira

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2048</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</b>		<b>550.000.000</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	550.000.000
<b>20XA</b>	<b>Aprestamento da Aeronáutica</b>		<b>52.478.317</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	36.900.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	15.578.317
<b>2120</b>	<b>Movimentação de Militares</b>		<b>164.281.387</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	164.281.387
<b>2865</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>		<b>91.434.775</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	91.434.775
<b>2868</b>	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>		<b>500.000.000</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	500.000.000

Objetivo:

Elevar a capacidade operativa da Marinha e adequar a infraestrutura das instalações terrestres, para o cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias, por meio do seu preparo e emprego.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Adequação de arsenais, bases, estações navais e demais instalações terrestres

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20SE</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</b>		<b>37.708.033</b>
		52131 - Comando da Marinha	27.708.033

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	52931 - Fundo Naval	10.000.000
--	---------------------	------------

Iniciativa:

Aprestamento dos meios operativos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XN</b>	<b>Aprestamento da Marinha</b>		<b>649.733.348</b>
		52131 - Comando da Marinha	547.997.784
		52931 - Fundo Naval	101.735.564
<b>20XY</b>	<b>Ações de Cooperação da Marinha</b>		<b>1.100.000</b>
		52931 - Fundo Naval	1.100.000

Iniciativa:

Formação e capacitação de recursos humanos da Marinha

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XR</b>	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>		<b>46.319.000</b>
		52131 - Comando da Marinha	31.419.000
		52931 - Fundo Naval	14.900.000

Iniciativa:

Implantação da Segunda Esquadra

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14T8</b>	<b>Implantação da 2ª Esquadra</b>		<b>5.000.000</b>
		52131 - Comando da Marinha	5.000.000

Iniciativa:

Logística operacional da Marinha

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2120</b>	<b>Movimentação de Militares</b>		<b>261.610.763</b>
		52131 - Comando da Marinha	261.610.763
<b>2865</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>		<b>112.212.260</b>
		52131 - Comando da Marinha	112.212.260

Objetivo:

Elevar o nível de integração das Forças Armadas nos campos da Logística e da Mobilização, por intermédio do desenvolvimento de sistemas, realização de exercícios e aperfeiçoamento de doutrinas, visando à interoperabilidade de meios e ao aprimoramento da Mobilização Nacional.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Aperfeiçoamento e integração dos sistemas de serviço militar das Forças Armadas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2872</b>	<b>Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</b>		<b>7.756.111</b>
		52903 - Fundo do Serviço Militar	7.756.111

Iniciativa:

Implantação do SINAMOB, em rede nacional privada, de forma a permitir a realização de exercícios e a execução dos planos de mobilização

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20X3</b>	<b>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional</b>		<b>1.550.000</b>
		52101 - Ministério da Defesa	1.550.000

Objetivo:

Fortalecer o Programa Calha Norte de modo a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Adequação da infraestrutura de unidades militares e dos pelotões especiais de fronteira na região do Calha Norte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2452</b>	<b>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte</b>		<b>12.765.480</b>
		52101 - Ministério da Defesa	12.765.480

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:			
Logística operacional para apoio às atividades do Calha Norte			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20X6</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte</b>	52101 - Ministério da Defesa	<b>59.234.520</b> 59.234.520
Objetivo:		Órgão:	
Modernizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de integração e geração de informações, criando condições propícias ao apoio às políticas públicas na região, inclusive com ações subsidiárias para o apoio à defesa da Amazônia.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Proteção, segurança e desenvolvimento regional da Amazônia Legal			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13F9</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam</b>	52101 - Ministério da Defesa	<b>4.600.000</b> 4.600.000
<b>20X4</b>	<b>Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	52101 - Ministério da Defesa 52111 - Comando da Aeronáutica	<b>72.019.958</b> 71.119.958 900.000
Objetivo:		Órgão:	
Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea (SISDABRA) e Controle do Espaço Aéreo (SISCEAB), visando a ampliar a capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, de segurança de voo e o cumprimento de seus compromissos internacionais.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Desenvolvimento e modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XV</b>	<b>Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b>	52911 - Fundo Aeronáutico	<b>1.511.312.484</b> 1.511.312.484
Iniciativa:			
Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14T2</b>	<b>Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa</b>	52111 - Comando da Aeronáutica	<b>4.000.000</b> 4.000.000
Iniciativa:			
Obtenção de Armamentos e Sistemas de Defesa Antiaérea			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>151D</b>	<b>Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea</b>	52101 - Ministério da Defesa	<b>100.000.000</b> 100.000.000
Iniciativa:			
Prevenção de acidentes aeronáuticos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2913</b>	<b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>	52911 - Fundo Aeronáutico	<b>12.137.500</b> 12.137.500
Objetivo:		Órgão:	
Promover a multilateralidade na área de defesa, por meio dos instrumentos da diplomacia militar, para a intensificação do intercâmbio de doutrinas e tecnologias militares e estabelecimento de parcerias com Forças Armadas estrangeiras de países do espectro de interesse do Brasil.		52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa:			
Desenvolvimento de ações de cooperação e intercâmbio militar não operacional com organismos internacionais e países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2D55</b>	<b>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa</b>	52101 - Ministério da Defesa	<b>17.709.000</b> 17.709.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a capacitação científico-tecnológica e de inovação do Exército, visando à ampliação da capacidade operacional terrestre para a proteção e a segurança da sociedade e do Estado.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa: Implantação e modernização dos sistemas de comunicações, de guerra eletrônica e complementares de comando e controle			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XE</b>	<b>Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	52121 - Comando do Exército	<b>139.650.000</b> 139.650.000
Iniciativa: Pesquisa e desenvolvimento tecnológico de sistemas, equipamentos e materiais de uso de defesa e civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XJ</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	52121 - Comando do Exército	<b>27.131.546</b> 27.131.546
<b>2A82</b>	<b>Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	52121 - Comando do Exército	<b>10.000.000</b> 10.000.000
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica da Marinha, visando à ampliação da capacidade de defesa e segurança marítima.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa: Desenvolvimento da Propulsão Nuclear de Submarino			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14T7</b>	<b>Tecnologia Nuclear da Marinha</b>	52131 - Comando da Marinha	<b>316.360.000</b> 316.360.000
Iniciativa: Desenvolvimento de sistemas e tecnologias operativas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1N56</b>	<b>Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio</b>	52131 - Comando da Marinha 52931 - Fundo Naval	<b>42.720.275</b> 24.602.287 18.117.988
<b>20XO</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</b>	52131 - Comando da Marinha	<b>29.934.818</b> 29.934.818
Iniciativa: Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>211D</b>	<b>Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares</b>	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	<b>8.600.000</b> 8.600.000
Objetivo: Promover o desenvolvimento e capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial nacional, visando a ampliação da capacidade de defesa aérea.		Órgão: 52000 - Ministério da Defesa	
Iniciativa: Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>123B</b>	<b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)</b>	52111 - Comando da Aeronáutica	<b>959.000.000</b> 959.000.000
Iniciativa: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XB</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial</b>		<b>48.280.000</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	52111 - Comando da Aeronáutica	11.720.000
	52911 - Fundo Aeronáutico	36.560.000
<b>20XC</b>	<b>Funcionamento dos Centros de Lançamento</b>	<b>2.700.000</b>
	52111 - Comando da Aeronáutica	2.700.000
<b>212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>14.700.000</b>
	52111 - Comando da Aeronáutica	14.700.000

Objetivo:	Órgão:
Prover a segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), mediante o desenvolvimento das atividades de controle e fiscalização do tráfego aquaviário e de formação dos operadores e usuários do sistema.	52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:
Desenvolvimento das Atividades de Auxílio à Navegação e de Registro e Fiscalização de embarcações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20XX</b>	<b>Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária</b>		<b>48.760.000</b>
		52931 - Fundo Naval	48.760.000

Iniciativa:
Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2510</b>	<b>Ensino Profissional Marítimo</b>		<b>140.709.650</b>
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	140.709.650

<b>Programa: 2059 Política Nuclear</b>	Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>659.509.599</b>
--	--------------------------------------	--------------------

Objetivo:	Órgão:
Aprimorar as atividades de proteção ao programa nuclear e o atendimento a emergências radiológicas e nucleares.	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:
Atendimento a emergências radiológicas e nucleares

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2468</b>	<b>Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares</b>		<b>440.642</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	440.642

Iniciativa:
Modernização da infraestrutura, dos procedimentos, da capacitação e do sistema normativo do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2B27</b>	<b>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</b>		<b>970.000</b>
		20101 - Presidência da República	970.000

Objetivo:	Órgão:
Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país, para ampliar o acesso à medicina nuclear pela população brasileira.	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12P1</b>	<b>Reator Multipropósito Brasileiro</b>		<b>2.113.500</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.113.500

Iniciativa:
Produção de radioisótopos e radiofármacos para a saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2478</b>	<b>Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País</b>		<b>71.150.912</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	71.150.912

Objetivo:	Órgão:
Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos na área civil.	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia nuclear e suas aplicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13CN</b>	<b>Laboratório de Fusão Nuclear</b>		<b>330.500</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	330.500
<b>20UX</b>	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear</b>		<b>32.760.237</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	32.760.237
<b>20UY</b>	<b>Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes</b>		<b>7.683.000</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.683.000
<b>2463</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear</b>		<b>3.000.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.000.000

Objetivo:

Expandir e implantar, em escala capaz de suprir a demanda nacional, o ciclo completo para produção do combustível nuclear.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Ampliação do parque industrial de reconversão, pastilhas e montagem do elemento combustível nuclear de Resende/RJ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13CQ</b>	<b>Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ</b>		<b>3.000.000</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	3.000.000

Iniciativa:

Descomissionamento das unidades minero-industriais do ciclo do combustível nuclear

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20I3</b>	<b>Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear</b>		<b>17.007.302</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	17.007.302

Iniciativa:

Expansão da unidade de Concentrado de urânio em Caetité/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13CP</b>	<b>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA</b>		<b>52.575.805</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	52.575.805

Iniciativa:

Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13CS</b>	<b>Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ</b>		<b>750.000</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	750.000

Iniciativa:

Implantação da Usina de Conversão de UF6

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13CR</b>	<b>Implantação da Usina de Conversão de Urânio</b>		<b>3.500.000</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	3.500.000

Iniciativa:

Implantação da Usina de Enriquecimento com a contribuição da Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1393</b>	<b>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica</b>		<b>45.079.429</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	45.079.429

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Produção de elementos combustíveis para a operação dos reatores das usinas termonucleares brasileiras

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2482</b>	<b>Fabricação do Combustível Nuclear</b>		<b>392.535.303</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	392.535.303

Iniciativa:

Realização de prospecção e pesquisa geológica em áreas com indícios de depósitos uraníferos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2012</b>	<b>Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional</b>		<b>11.212.000</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	11.212.000

Objetivo:

Fortalecer o sistema de regulação nuclear para garantir o uso seguro e pacífico da energia nuclear e das radiações ionizantes no país.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Aperfeiçoamento das atividades de licenciamento e controle de instalações nucleares e radioativas e de salvaguardas nucleares

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UW</b>	<b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>		<b>8.950.969</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.950.969

Objetivo:

Identificar e definir soluções para a deposição definitiva dos rejeitos radioativos de média e baixa atividade, visando a proteção da população e do meio ambiente.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Aperfeiçoamento das atividades de recolhimento e armazenamento de rejeitos radioativos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2464</b>	<b>Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação</b>		<b>1.611.000</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.611.000

Iniciativa:

Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível (RBMN)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13CM</b>	<b>Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>		<b>661.000</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	661.000

Objetivo:

Implantar programa de formação especializada do setor nuclear, envolvendo universidades e centros tecnológicos, voltados para os segmentos de pesquisa avançada, desenvolvimento tecnológico e indústria nuclear.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativa:

Ampliação do programa de formação especializada para o setor nuclear

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2B32</b>	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear</b>		<b>4.178.000</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.178.000

**Programa: 2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas**

Valor do Programa Constante no PLOA:

226.931.700

Objetivo:

Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento e acolhimento de usuário de drogas e seus familiares, bem como introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, alinhados com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Apoio a projetos estratégicos e serviços destinados ao atendimento de usuários e dependentes de crack, álcool e outras drogas e fortalecimento do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20IE</b>	<b>Política Pública sobre Drogas</b>	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	<b>156.152.000</b> 156.152.000
Objetivo: Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas e capacitar, de forma continuada, atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa: Prevenir o uso abusivo de álcool, crack e outras drogas na sociedade brasileira, bem como capacitar diferentes atores sociais na temática de drogas.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20R9</b>	<b>Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas</b>	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	<b>70.779.700</b> 70.779.700
<b>Programa: 2061 Previdência Social</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>381.260.296.374</b>
Objetivo: Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.		Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social	
Iniciativa: Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2585</b>	<b>Serviço de Reabilitação Profissional</b>	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	<b>40.000.000</b> 40.000.000
Iniciativa: Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2562</b>	<b>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</b>	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	<b>13.800.000</b> 13.800.000
<b>8452</b>	<b>Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária</b>	33101 - Ministério da Previdência Social	<b>5.500.000</b> 5.500.000
Iniciativa: Otimizar a supervisão, fiscalização e licenciamento das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2276</b>	<b>Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos</b>	33101 - Ministério da Previdência Social	<b>3.000.000</b> 3.000.000
<b>2592</b>	<b>Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar</b>	33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	<b>1.230.070</b> 1.230.070
Iniciativa: Promover políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212S</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</b>	33101 - Ministério da Previdência Social	<b>599.999</b> 599.999
<b>2274</b>	<b>Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência</b>	33101 - Ministério da Previdência Social	<b>20.000.000</b> 20.000.000
<b>8426</b>	<b>Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS</b>	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	<b>500.000</b> 500.000
Objetivo: Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.		Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20HT</b>	<b>Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC</b>		<b>1.800.000</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.800.000
<b>2564</b>	<b>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</b>		<b>95.000.000</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	95.000.000

Iniciativa:

Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20GN</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira</b>		<b>2.675.114</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	100.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	2.000.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	575.114
<b>20HQ</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social</b>		<b>3.110.324</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	3.110.324

Objetivo:

Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Iniciativa:

Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>116V</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS</b>		<b>50.000.000</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	50.000.000
<b>20EI</b>	<b>Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC</b>		<b>687.627</b>
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	687.627
<b>2593</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social</b>		<b>793.932.163</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	793.932.163
<b>8869</b>	<b>Reformas e Adaptações das Unidades do INSS</b>		<b>70.000.000</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	70.000.000

Iniciativa:

Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2015</b>	<b>Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social</b>		<b>17.200.543</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	17.200.543
<b>2290</b>	<b>Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar</b>		<b>353.223</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	353.223
<b>2294</b>	<b>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</b>		<b>33.000.000</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	33.000.000

Iniciativa:

Garantir o pagamento de benefícios com qualidade

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>009W</b>	<b>Compensação Previdenciária</b>		<b>2.377.692.052</b>
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	2.377.692.052
<b>0E81</b>	<b>Benefícios Previdenciários Urbanos</b>		<b>292.144.669.823</b>
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	292.144.669.823

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0E82</b>	<b>Benefícios Previdenciários Rurais</b>		<b>85.080.756.158</b>
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	85.080.756.158
<b>2292</b>	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>		<b>290.720.000</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	290.720.000

Iniciativa:

Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20HR</b>	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</b>		<b>3.990.000</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	990.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	3.000.000
<b>2587</b>	<b>Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social</b>		<b>5.599.477</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	5.599.477
<b>4405</b>	<b>Previdência Eletrônica</b>		<b>120.000.000</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	120.000.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>24.139.099</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	23.139.099
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000

Iniciativa:

Promover o reconhecimento automático de direito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2591</b>	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>		<b>50.000.000</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	50.000.000

Iniciativa:

Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2563</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua</b>		<b>10.340.702</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	340.702
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	10.000.000

**Programa: 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**123.761.747**

Objetivo:

Ampliar, qualificar e articular programas, ações e serviços para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho.

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Iniciativa:

Manter, expandir e qualificar os serviços de proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias, combinado com a transferência de renda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8662</b>	<b>Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho</b>		<b>30.000.000</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	30.000.000

Objetivo:

Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento.

Órgão:

64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativa:

Apoio à construção, reforma e equipagem de unidades de atendimento a crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com foco na implantação de núcleos de atenção a vítimas de violência e autores de ato infracional e dos Conselhos Tutelares.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14UF</b>	<b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes</b>		<b>59.875.400</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	59.875.400

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Expansão e qualificação dos programas de promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no atendimento a crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos, com ênfase na atenção a vítimas de violência sexual, discriminação racial, tráfico, com deficiência, desaparecidos, em situação de rua, ameaçados de morte, em acolhimento por medida protetiva e adolescentes com diversidade sexual ou em cumprimento de medida socioeducativa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210M</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		<b>32.886.347</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	7.706.159
		64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	25.180.188

Iniciativa:

Implementação, em âmbito nacional, de ações preventivas e de sensibilização no que se refere à exploração sexual de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo, prioritariamente nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>1.000.000</b>
		54101 - Ministério do Turismo	1.000.000

**Programa: 2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência** Valor do Programa Constante no PLOA: **25.100.000**

Objetivo:	Órgão:
Promover ações destinadas a garantir autonomia, independência e segurança às pessoas com deficiência.	64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativa:

Promoção do incremento da qualidade, produção e acesso à tecnologia assistiva, incluindo assistência humana ou animal e de mediadores, tornando-os disponíveis a custo acessível, por meio da articulação com órgãos governamentais e não governamentais, instituições de pesquisas e entidades habilitadas para normalização e certificação, levando em conta todos os aspectos relativos à autonomia e segurança das pessoas com deficiência

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0E85</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)</b>		<b>16.900.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	16.900.000

Iniciativa:

Promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência contemplando apoio aos serviços de atendimento ao cidadão, fortalecimento da participação social e produção e disseminação de conhecimentos sobre pessoas com deficiência em temas relacionados visando o respeito pela autonomia, pela equiparação de oportunidades e pela inclusão com acessibilidade e desenho universal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210N</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>		<b>8.200.000</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	8.200.000

**Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos** Valor do Programa Constante no PLOA: **75.008.429**

Objetivo:	Órgão:
Assegurar o direito à memória e à verdade e a reparação por violação de direitos pelo Estado Brasileiro.	64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativa:

Concessão de indenizações às famílias de mortos e desaparecidos políticos e de indenizações decorrentes de decisões ou negociações da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0083</b>	<b>Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>		<b>300.000</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	300.000

Objetivo:	Órgão:
Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.	64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Iniciativa:

Disseminação da cultura de direitos humanos LGBT na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8810</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais</b>		<b>700.000</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	700.000
Objetivo: Prevenir a violação de direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano.		Órgão: 56000 - Ministério das Cidades	
Iniciativa: Preservação dos direitos humanos nas ações de desenvolvimento urbano			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20NU</b>	<b>Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>750.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	750.000
Objetivo: Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos.		Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa: Implementação de canais de acesso ao Estado para exigibilidade de direitos e comunicação de denúncias relativas a violações de direitos humanos, especialmente contra grupos vulneráveis			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4906</b>	<b>Disque Direitos Humanos</b>		<b>19.000.000</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	19.000.000
Iniciativa: Promoção e defesa dos direitos humanos contemplando disseminação da cultura de direitos humanos na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores e o apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ZN</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>16.000.000</b>
		20101 - Presidência da República	9.300.000
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	6.700.000
Objetivo: Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa.		Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa: Consolidação e Qualificação de Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da pessoa Idosa (RENADI), disseminando uma cultura de direitos humanos da pessoa Idosa na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8819</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>		<b>2.558.429</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	700.000
		64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	1.858.429
Objetivo: Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão.		Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos	
Iniciativa: Consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, com reformulação e aprovação de marcos regulatórios; expansão, manutenção e qualificação dos programas; formação e capacitação continuada dos profissionais; e fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimento e de experiências de boas práticas no enfrentamento à violência letal e à impunidade			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210G</b>	<b>Proteção a Pessoas Ameaçadas</b>		<b>35.700.000</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	35.700.000
<b>Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>1.174.495.938</b>
Objetivo: Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa: Realizar a delimitação, a demarcação e a regularização fundiária, a fiscalização, a vigilância, o combate e a prevenção de ilícitos, o monitoramento territorial, espacial e ambiental e, a extrusão de não índios das terras indígenas, bem como localizar e proteger povos indígenas isolados e de recente contato			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UF</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato</b>	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	<b>33.613.765</b> 33.613.765
Objetivo: Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa: Promover a gestão ambiental participativa das terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambientais, bem como atuar como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20W4</b>	<b>Gestão Ambiental em Terras Indígenas</b>	44101 - Ministério do Meio Ambiente	<b>2.111.220</b> 2.111.220
Objetivo: Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa: Implementação de modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco na família indígena, integralidade e intersetorialidade das ações, participação popular e articulação com as práticas e medicinas tradicionais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YP</b>	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde	<b>1.033.000.000</b> 1.033.000.000
Iniciativa: Implementação de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias e manejo de resíduos sólidos nas aldeias, em quantidade e qualidade adequadas, considerando critérios epidemiológicos e as especificidades culturais dos povos indígenas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7684</b>	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde	<b>60.000.000</b> 60.000.000
Objetivo: Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa: Apoiar projetos, eventos e estudos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas, e preservar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8635</b>	<b>Preservação Cultural dos Povos Indígenas</b>	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	<b>6.021.223</b> 6.021.223
Objetivo: Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa: Construção do edifício sede da FUNAI			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13D6</b>	<b>Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio</b>	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	<b>100.000</b> 100.000
Objetivo: Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.		Órgão: 30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa: Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social e ambiental dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais, o etnodesenvolvimento e as perspectivas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2384</b>	<b>Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas</b>		<b>39.649.730</b>
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	39.649.730

**Programa: 2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária** Valor do Programa Constante no PLOA: **2.471.942.065**

Objetivo:	Órgão:
Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativa:

Criação de projetos de assentamento para o público da Reforma Agrária, prioritariamente de projetos de assentamento diferenciados ambientalmente, na Amazônia Legal, tais como o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e o Projeto de Assentamento Sustentável (PDS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>211B</b>	<b>Desapropriação de Imóveis Rurais para Criação de Assentamento da Reforma Agrária</b>		<b>720.500.000</b>
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	720.500.000

Iniciativa:

Propiciar as condições básicas de acesso, abastecimento de água, moradia, segurança alimentar e início de estruturação produtiva para as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0427</b>	<b>Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas</b>		<b>946.000.000</b>
		74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	946.000.000

Objetivo:

Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativa:

Fiscalização cadastral das propriedades rurais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2105</b>	<b>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural</b>		<b>5.700.000</b>
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	5.700.000

Objetivo:

Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural.

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Iniciativa:

Gestão das terras públicas federais e apoio à gestão das estaduais, realizando a fiscalização do cumprimento da função social das propriedades rurais, georreferenciamento e certificação de imóveis rurais, regularização Fundiária e titulação, ratificação de títulos em faixa de fronteira e apoio à legalização de imóveis rurais, modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), ampliação da inserção de dados geográficos ao acervo fundiário do Incra e a sua integração com outras bases geográficas, e promover a massificação do seu acesso

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210U</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária</b>		<b>40.700.074</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	10.700.074
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	30.000.000

Iniciativa:

Gestão de malha fundiária e destinação de terras públicas nos marcos da Lei 11.952/2009

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>211C</b>	<b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</b>		<b>83.225.926</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	83.225.926
Objetivo:		Órgão:	
Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa:			
Concessão de financiamento para aquisição de imóveis e infraestrutura básica rurais às famílias de trabalhadores rurais, por meio de crédito fundiário			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0061</b>	<b>Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras</b>		<b>300.000.000</b>
		74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	300.000.000
Iniciativa:			
Implantação de infraestrutura básica e investimentos comunitários e manutenção, capacitação e assistência técnica às famílias, com vistas à consolidação dos projetos financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210Q</b>	<b>Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário</b>		<b>69.730.510</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	69.730.510
Objetivo:		Órgão:	
Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa:			
Proporcionar ao público alvo o acesso à educação formal em todos os níveis e à capacitação profissional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210T</b>	<b>Promoção da Educação no Campo</b>		<b>30.000.000</b>
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	30.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa:			
Desenvolvimento sustentável dos assentamentos da reforma agrária com a concessão de títulos conjuntos a mulheres e homens assentados, a regularização e gestão ambiental, o fomento à agroindustrialização e à comercialização proporcionando aos assentamentos condições necessárias ao desenvolvimento econômico, social e produtivo das famílias, além de fortalecer os grupos produtivos de mulheres			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>211A</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais</b>		<b>268.500.000</b>
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	268.500.000
Objetivo:		Órgão:	
Reduzir a violência no campo com a mediação de conflitos agrários, a prevenção de tensão social no campo e a promoção de assistência às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra, garantindo o efetivo acesso às políticas públicas sociais, em especial o combate à fome e à miséria.		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Iniciativa:			
Intensificar o combate à violência no campo e a prevenção de tensão social no meio rural e proporcionar o acesso das famílias acampadas de trabalhadores rurais às políticas sociais			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>210R</b>	<b>Assistência Social e Pacificação no Campo</b>		<b>7.585.555</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	7.585.555
<b>Programa: 2067 Resíduos Sólidos</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>88.196.130</b>
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.		44000 - Ministério do Meio Ambiente	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Apoio e fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20AM</b>	<b>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</b>		<b>17.500.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	17.500.000
<b>8274</b>	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos</b>		<b>62.500.000</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	61.500.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.000.000

Iniciativa:

Implementação de sistemas de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20MG</b>	<b>Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos</b>		<b>500.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	500.000

Objetivo:

Promover a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com ênfase na reestruturação das cadeias produtivas, na integração das associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores, na estruturação do planejamento do setor, no gerenciamento de áreas contaminadas e na inovação tecnológica respeitando as peculiaridades regionais.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Iniciativa:

Elaboração, implementação e monitoramento da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20W5</b>	<b>Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos</b>		<b>1.400.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.400.000
<b>20W6</b>	<b>Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos</b>		<b>6.105.670</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	6.105.670

Iniciativa:

Promoção de monitoramento de áreas contaminadas por resíduos e recuperação de áreas órfãs contaminadas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10TT</b>	<b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>		<b>190.460</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	190.460

**Programa: 2068 Saneamento Básico**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**3.103.892.054**

Objetivo:

Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>116F</b>	<b>Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos</b>		<b>55.000.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	55.000.000
<b>7656</b>	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>		<b>92.300.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	92.300.000

Objetivo:

Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água,

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com

Iniciativa:

Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10GG</b>	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>		<b>40.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	40.000.000
<b>10RP</b>	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba</b>		<b>12.800.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.800.000
<b>116I</b>	<b>Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>		<b>100.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	100.000

Iniciativa:

Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10GD</b>	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>		<b>218.400.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	218.400.000
<b>10SC</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>		<b>605.157.471</b>
		56101 - Ministério das Cidades	605.157.471

Iniciativa:

Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10GE</b>	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>		<b>509.600.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	509.600.000
<b>10RM</b>	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba</b>		<b>180.960.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	180.960.000
<b>141J</b>	<b>Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba</b>		<b>5.000.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.000.000
<b>1N08</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>		<b>1.114.407.558</b>
		56101 - Ministério das Cidades	1.114.407.558

Iniciativa:

Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>10S5</b>	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>		<b>73.791.514</b>
		56101 - Ministério das Cidades	73.791.514
<b>1162</b>	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas</b>		<b>4.981.000</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	4.981.000
<b>7652</b>	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>		<b>104.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	104.000.000

Iniciativa:

Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3883</b>	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</b>		<b>2.100.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.100.000

Objetivo:

Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Iniciativa:

Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12MH</b>	<b>Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab</b>		<b>100.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	100.000
<b>1P95</b>	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>		<b>23.443.457</b>
		56101 - Ministério das Cidades	23.443.457
<b>20AF</b>	<b>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>		<b>7.600.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	7.600.000
<b>20AG</b>	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</b>		<b>41.500.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	41.500.000
<b>20NV</b>	<b>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.</b>		<b>2.126.571</b>
		56101 - Ministério das Cidades	2.126.571
<b>20NW</b>	<b>Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA</b>		<b>100.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	100.000
<b>20Z5</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento</b>		<b>424.483</b>
		56101 - Ministério das Cidades	424.483
<b>6908</b>	<b>Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>		<b>5.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.000.000
<b>8871</b>	<b>Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.</b>		<b>5.000.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	5.000.000

Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional

Valor do Programa Constante no PLOA:

4.206.661.118

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<p>Objetivo:</p> <p>Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.</p>		<p>Órgão:</p> <p>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p>	
<p>Iniciativa:</p> <p>Instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente para as famílias beneficiárias dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Brasil Sem Miséria</p>			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>2784</b>	<b>Educação Alimentar e Nutricional</b>	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	<b>6.000.000</b> 6.000.000
<p>Objetivo:</p> <p>Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.</p>		<p>Órgão:</p> <p>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p>	
<p>Iniciativa:</p> <p>Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, fomento às atividades de formação e capacitação profissional voltados à inclusão social e produtiva de pessoas inscritas no CadÚnico, com ênfase na participação das mulheres, integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde e outros, bem como apoio aos sistemas agroalimentares locais para a promoção do DHAA</p>			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>8929</b>	<b>Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos</b>	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	<b>88.571.790</b> 88.571.790
<p>Objetivo:</p> <p>Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.</p>		<p>Órgão:</p> <p>36000 - Ministério da Saúde</p>	
<p>Iniciativa:</p> <p>Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária</p>			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20QH</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde	<b>38.600.000</b> 38.600.000
<p>Objetivo:</p> <p>Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.</p>		<p>Órgão:</p> <p>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p>	
<p>Iniciativa:</p> <p>Atendimento de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza, por meio da transferência de recursos financeiros para o fomento às atividades produtivas, articulado com serviços de assistência técnica e extensão rural, adequados às especificidades socioculturais dos beneficiários e apoio a outras iniciativas de segurança alimentar e nutricional e de inclusão produtiva</p>			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20GD</b>	<b>Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</b>	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	<b>417.398.600</b> 417.398.600
<p>Objetivo:</p> <p>Fomentar o abastecimento alimentar como forma de assegurar o acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos culturais e ambientais.</p>		<p>Órgão:</p> <p>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	
<p>Iniciativa:</p> <p>Implantação de unidades de serviço de abastecimento móvel para aquisição de alimentos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e de produtos de outras fontes de produção, com o objetivo de abastecer as populações em extrema pobreza, urbana e rural, em especial as ribeirinhas da Amazônia Legal, favorecendo o suprimento regular e a preços compatíveis</p>			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>20TB</b>	<b>Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial</b>	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	<b>20.350.000</b> 20.350.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa: Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>12QC</b>	<b>Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água</b>	53101 - Ministério da Integração Nacional	<b>1.446.300.000</b> 1.446.300.000
<b>8948</b>	<b>Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	<b>643.000.000</b> 643.000.000
Iniciativa: Instalação, recuperação e gestão de sistemas de dessalinização adequados às populações difusas do semiárido			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>8695</b>	<b>Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria</b>	44101 - Ministério do Meio Ambiente	<b>93.330.000</b> 93.330.000
Objetivo: Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional.		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa: Apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para (i) adesão ao SISAN; (ii) sua gestão; (iii) instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (estados/Distrito Federal e municípios) para a instituição do Fórum Tripartite de Pactuação (União, estados/Distrito Federal e municípios); (iv) elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional; (v) a execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como (vi) o apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional para sua adequada participação do sistema			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>8624</b>	<b>Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	<b>13.484.832</b> 13.484.832
Objetivo: Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.		Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Iniciativa: Aquisição, armazenagem e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de mercados institucionais, para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar e para composição de estoques públicos			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>2798</b>	<b>Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar</b>	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	<b>1.266.800.000</b> 1.266.800.000
<b>2B81</b>	<b>Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA</b>	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	<b>90.825.896</b> 90.825.896
Iniciativa: Aquisição de alimentos, inclusive de agricultores familiares, para composição e distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e a famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, de forma qualificada e em articulação com parceiros institucionais			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>2792</b>	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos</b>	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	<b>82.000.000</b> 82.000.000
<b>Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania</b>	Valor do Programa Constante no PLOA:		<b>2.796.271.170</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.	Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
--	---

Iniciativa:  
Ampliação e fortalecimento do Programa Brasil Mais Seguro e do Sistema Único de Segurança Pública por meio da implementação de ações intersetoriais de repressão qualificada e prevenção à violência e à criminalidade, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidades.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UD</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade</b>		<b>60.000.000</b>
		30101 - Ministério da Justiça	60.000.000
<b>8124</b>	<b>Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade</b>		<b>19.856.950</b>
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	19.856.950

Objetivo: Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.	Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
--	---

Iniciativa:  
Fortalecimento e aprimoramento da capacidade de enfrentamento à criminalidade, em especial ao crime organizado, ao tráfico de pessoas, drogas e armas, à pirataria, aos ilícitos característicos da região de fronteira, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, pelos órgãos de segurança pública e outras instituições

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>148D</b>	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>		<b>1.750.000</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	1.750.000
<b>2586</b>	<b>Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</b>		<b>170.000.000</b>
		30108 - Departamento de Polícia Federal	170.000.000
<b>2726</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>		<b>118.900.000</b>
		30108 - Departamento de Polícia Federal	118.900.000
<b>2B00</b>	<b>Força Nacional de Segurança Pública</b>		<b>154.818.794</b>
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	154.818.794

Iniciativa:  
Implementação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras para o monitoramento das regiões fronteiriças e Amazônia Legal, bem como para a ampliação da presença dos órgãos de segurança pública e outras instituições nessas regiões

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20IC</b>	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</b>		<b>307.200.000</b>
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	116.736.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	104.448.000
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	86.016.000

Objetivo: Fortalecer a segurança viária e a educação para o trânsito, ampliando a capacidade de policiamento, monitoramento e fiscalização nas rodovias federais e integrando ações relacionadas à temática.	Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
---	---

Iniciativa:  
Fortalecimento da capacidade de enfrentamento à criminalidade e à violência no trânsito, no âmbito das rodovias federais, por meio do aprimoramento das operações especiais e de inteligência e do aprimoramento das ações de fiscalização e educação para o trânsito, envolvendo o cidadão e outras organizações da sociedade civil, visando à mudança de comportamento em busca de um trânsito mais seguro.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2723</b>	<b>Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</b>		<b>174.295.621</b>
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174.295.621
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>1.000.000</b>
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.000.000
<b>86A1</b>	<b>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</b>		<b>50.000.000</b>
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	50.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Implantar e garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil pela implantação e manutenção da Unidade Central e das Unidades Regionais e pela implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil e pela emissão dos documentos de registro de identidade civil			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14UY</b>	<b>Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil</b>		<b>11.150.000</b>
		30101 - Ministério da Justiça	11.150.000
Objetivo:		Órgão:	
Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Adequar os serviços prestados pelos órgãos e outras instituições de segurança pública para o aumento da demanda ocasionada pelos grandes eventos, com prioridade para as sedes da Copa 2014			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7U23</b>	<b>Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos</b>		<b>428.414.000</b>
		30101 - Ministério da Justiça	428.414.000
Objetivo:		Órgão:	
Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Identificar, planejar, implementar, monitorar e avaliar atividades de educação qualificada e continuada, bem como ações e mecanismos de valorização e de promoção dos direitos humanos dos profissionais e atores de segurança pública, inclusive por meio de estudos, pesquisas e apoio técnico e financeiro visando ao aprimoramento da gestão e das estruturas de educação, valorização profissional e atenção biopsicossocial desenvolvidas pela SENASP em cooperação com as instituições de segurança pública das unidades federativas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2320</b>	<b>Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional</b>		<b>54.537.272</b>
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	54.537.272
<b>8858</b>	<b>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública</b>		<b>33.008.150</b>
		30101 - Ministério da Justiça	33.008.150
Objetivo:		Órgão:	
Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.		30000 - Ministério da Justiça	
Iniciativa:			
Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reformas das instituições de segurança pública e de controle externo e interno (ouvidoria e corregedoria) dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da Força Nacional de Segurança Pública, incluindo o desenvolvimento do Sinesp			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20ID</b>	<b>Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública</b>		<b>112.671.795</b>
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	112.671.795
<b>20UE</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal</b>		<b>41.475.000</b>
		30108 - Departamento de Polícia Federal	41.475.000
<b>8855</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública</b>		<b>697.289.500</b>
		30101 - Ministério da Justiça	697.289.500
Iniciativa:			
Aprimorar as ações de investigação e operações de inteligência policial.			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20V2</b>	<b>Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL</b>		<b>27.000.000</b>
		30108 - Departamento de Polícia Federal	27.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Provimento de infraestrutura adequada para os órgãos policiais da União e promoção da atualização tecnológica, aparelhamento e manutenção das soluções implementadas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>200G</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal</b>		<b>9.236.488</b>
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	9.236.488

Objetivo:

Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Iniciativa:

Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UH</b>	<b>Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário</b>		<b>270.589.000</b>
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	270.589.000

Iniciativa:

Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20WS</b>	<b>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal</b>		<b>41.008.600</b>
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	41.008.600

Iniciativa:

Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UG</b>	<b>Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social</b>		<b>12.070.000</b>
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	12.070.000

**Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**44.181.613.883**

Objetivo:

Assegurar ao trabalhador o direito ao emprego e trabalho decente

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Iniciativa:

Aperfeiçoar a política laboral de imigração e emigração

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2599</b>	<b>Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.</b>		<b>2.353.640</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.353.640

Iniciativa:

Fortalecer ações, estudos, pesquisas e inovações no campo da proteção ao trabalhador

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YV</b>	<b>Democratização das Relações de Trabalho</b>		<b>1.400.000</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.400.000
<b>20YW</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho</b>		<b>5.000.000</b>
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	5.000.000

Iniciativa:

Garantir direitos de proteção no trabalho urbano, rural, portuário e aquaviário, inclusive o FGTS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YU</b>	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>		<b>30.588.000</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	30.588.000
<b>2C45</b>	<b>Agenda Nacional de Trabalho Decente</b>		<b>1.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT</b>		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.000.000
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	<b>6.122.002</b> 6.122.002
Objetivo: Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.		Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
Iniciativa: Aperfeiçoar os mecanismos de identificação do trabalhador e de registro profissional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2553</b>	<b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>		<b>19.543.266</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	19.543.266
Iniciativa: Aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, supervisão e avaliação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20JY</b>	<b>Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda</b>		<b>1.000.000</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.000.000
Iniciativa: Aperfeiçoar sistemas e registros públicos relativos ao trabalhador			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YX</b>	<b>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego</b>		<b>21.863.414</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	21.863.414
<b>20YY</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</b>		<b>19.367.519</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	19.367.519
<b>4245</b>	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>		<b>4.525.680</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.525.680
<b>8885</b>	<b>Centro de Referência do Trabalho no Brasil</b>		<b>100.000</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	100.000
Iniciativa: Aprimorar as ações de intermediação de mão de obra e de qualificação social e profissional			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Z1</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</b>		<b>10.250.000</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	10.250.000
Iniciativa: Consolidar o sistema MTE Mais Emprego como instrumento de execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4741</b>	<b>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda</b>		<b>58.350.878</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	58.350.878
Iniciativa: Fortalecer a participação e controle social do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2C43</b>	<b>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>		<b>9.123.190</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	9.123.190
Iniciativa: Otimizar a concessão dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H4</b>	<b>Seguro Desemprego</b>		<b>27.755.671.742</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	27.755.671.742
<b>0581</b>	<b>Abono Salarial</b>		<b>15.236.848.498</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	15.236.848.498
<b>2023</b>	<b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b>		<b>12.046.873</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	12.046.873

Iniciativa:

Reestruturar a rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20JT</b>	<b>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine</b>		<b>137.353.101</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	137.353.101

Objetivo:

Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho e renda

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Iniciativa:

Aprimorar os processos de estudos, monitoramento, controle e avaliação dos depósitos especiais do FAT (PROGER)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8617</b>	<b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT</b>		<b>8.306.080</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	8.306.080

Iniciativa:

Estimular a universalização do microcrédito produtivo orientado, por meio de ações de fomento ao desenvolvimento institucional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2B12</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.</b>		<b>5.800.000</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	5.800.000

Iniciativa:

Fomentar a concessão de financiamento de microcrédito produtivo orientado

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00JO</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)</b>		<b>835.000.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	835.000.000

**Programa: 2072 Transporte Ferroviário**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**2.251.893.824**

Objetivo:

Ampliar a oferta da prestação de serviço aos usuários das ferrovias federais, propiciando mais segurança e qualidade no deslocamento, por meio de contratos de concessão.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Fiscalização das concessões ferroviárias.

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2348</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária</b>		<b>12.400.000</b>
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	12.400.000

Objetivo:

Ampliar o sistema ferroviário nacional em bitola de maior capacidade, de forma integrada com os demais modos de transportes.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>116E</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO</b>		<b>49.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	49.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>116X</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruçu/GO</b>		<b>78.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	78.000.000
<b>11ZD</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP</b>		<b>294.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	294.000.000
<b>11ZH</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO</b>		<b>470.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	470.000.000
<b>11ZI</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG</b>		<b>235.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	235.000.000
<b>13E8</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - SP</b>		<b>1.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.000.000
<b>14X6</b>	<b>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul</b>		<b>1.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.000.000
<b>5E83</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO</b>		<b>1.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.000.000

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova Transnordestina

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10MK</b>	<b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina</b>		<b>5.200.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.200.000
<b>11ZT</b>	<b>Ferrovia Transnordestina - Participação da União</b>		<b>1.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.000.000

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 267 - Ferrovia do Pantanal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13EB</b>	<b>Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS</b>		<b>1.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.000.000

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>11ZE</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetitê - BA</b>		<b>700.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	700.000.000
<b>124G</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê - Barreiras - BA</b>		<b>300.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	300.000.000

Iniciativa:

Construção de Ferrovia - EF 354 - Ferrovia de Integração Centro-Oeste

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13ED</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT</b>		<b>1.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.000.000

Objetivo:

Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional, por meio da manutenção contínua da infraestrutura, da superestrutura e dos sistemas das vias férreas.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Manutenção da malha ferroviária federal

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LJ</b>	<b>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul</b>	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	<b>5.000.000</b> 5.000.000
<b>869U</b>	<b>Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias</b>	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	<b>1.293.824</b> 1.293.824
Objetivo: Fomentar o transporte ferroviário de passageiros.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa: Estudos para o Transporte Ferroviário de Alta Velocidade			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>128D</b>	<b>Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV</b>	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	<b>11.600.000</b> 11.600.000
Objetivo: Ordenar o tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e reduzir os impactos socioambientais.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa: Adequação ferroviária em perímetro urbano			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10HH</b>	<b>Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>6.000.000</b> 6.000.000
<b>11H1</b>	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>5.000.000</b> 5.000.000
<b>13EK</b>	<b>Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>6.000.000</b> 6.000.000
<b>14MM</b>	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>700.000</b> 700.000
<b>14TL</b>	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>5.800.000</b> 5.800.000
Iniciativa: Construção de contornos, variantes e anéis ferroviários			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10H8</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>6.000.000</b> 6.000.000
<b>10HE</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>500.000</b> 500.000
<b>1276</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>12.000.000</b> 12.000.000
<b>1K24</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>12.000.000</b> 12.000.000
Objetivo: Promover a adequação e construção de variantes e acessos ferroviários aos portos.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes	

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Construção de ferrovias de acesso aos portos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1K25</b>	<b>Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>30.400.000</b> 30.400.000

**Programa: 2073 Transporte Hidroviário** Valor do Programa Constante no PLOA: **308.300.000**

Objetivo: Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte. Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Adequação de Infraestrutura Portuária Pública na Região Norte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13LF</b>	<b>Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>9.000.000</b> 9.000.000
<b>14MZ</b>	<b>Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>500.000</b> 500.000

Iniciativa:

Implantação de Infraestruturas Portuárias Públicas na Região Norte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>127G</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>43.800.000</b> 43.800.000
<b>151H</b>	<b>Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>2.000.000</b> 2.000.000

Iniciativa:

Implantação do Porto de Manaus Moderna/AM

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13LO</b>	<b>Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>10.000.000</b> 10.000.000

Iniciativa:

Operação e manutenção da Infraestruturas Portuárias Públicas na Região Norte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LN</b>	<b>Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>10.500.000</b> 10.500.000
<b>211X</b>	<b>Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>11.000.000</b> 11.000.000

Objetivo: Desenvolver rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de carga considerando a integração multimodal. Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Adequação de Infraestruturas Portuárias Públicas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12IO</b>	<b>Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>4.000.000</b> 4.000.000
<b>151N</b>	<b>Adequação de Portos Fluviais e Lacustres</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>6.000.000</b> 6.000.000

Iniciativa:

Construção de Infraestruturas Portuárias Públicas

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14XR</b>	<b>Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS</b>		<b>4.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	4.000.000
<b>150L</b>	<b>Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO</b>		<b>6.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	6.000.000
Objetivo: Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa: Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Madeira			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12HL</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira</b>		<b>5.100.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.100.000
Iniciativa: Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio São Francisco			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12J1</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco</b>		<b>5.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
Iniciativa: Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Tietê e afluentes			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14KV</b>	<b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</b>		<b>157.000.000</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	157.000.000
Iniciativa: Adequação da Navegabilidade da Hidrovia Tocantins-Araguaia			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>123M</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
Iniciativa: Adequação da navegabilidade das Hidrovias dos Rios Paraná e Paraguai			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>110S</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai</b>		<b>10.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
Iniciativa: Adequação da navegabilidade de corredores hidroviários			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12HY</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós</b>		<b>4.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.000.000
<b>13LJ</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas</b>		<b>3.700.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.700.000
<b>7M52</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul</b>		<b>11.200.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.200.000
Iniciativa: Gestão, manutenção e operação de eclusas			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LO</b>	<b>Manutenção e Operação das Eclusas</b>		<b>4.500.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.500.000
<b>Programa: 2074 Transporte Marítimo</b>	Valor do Programa Constante no PLOA:		<b>645.234.000</b>
Objetivo:	Órgão:		
Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.	68000 - Secretaria de Portos		
Iniciativa:	Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas em portos Organizados Marítimos		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>122Z</b>	<b>Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>10.000.000</b> 10.000.000
<b>12K7</b>	<b>Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>51.000.000</b> 51.000.000
<b>14XM</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>1.000.000</b> 1.000.000
<b>7L25</b>	<b>Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>60.000.000</b> 60.000.000
Iniciativa:	Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10NP</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>1.000.000</b> 1.000.000
Iniciativa:	Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Suape (PE)		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>138S</b>	<b>Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>10.000.000</b> 10.000.000
Iniciativa:	Adequação de estruturas de segurança a operação de navios em Portos Organizados Marítimos		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>128N</b>	<b>Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>10.000.000</b> 10.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Ampliar a capacidade portuária por meio da reestruturação e da implantação de novos portos organizados marítimos.	68000 - Secretaria de Portos		
Iniciativa:	Reestruturação de instalações portuárias		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7L86</b>	<b>Implantação do Porto de Luís Correia (PI)</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>2.000.000</b> 2.000.000
Objetivo:	Órgão:		
Aprimorar a gestão e a formulação de políticas para o setor portuário marítimo de forma a contribuir com um planejamento logístico integrado para o país.	68000 - Secretaria de Portos		
Iniciativa:	Estudos para o planejamento e gestão do setor portuário		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20B9</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC</b>	68101 - Secretaria de Portos	<b>31.000.000</b> 31.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>210I</b>	<b>Desenvolvimento do Setor Portuário</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>		<b>17.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	17.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar a gestão e a operação da infraestrutura portuária brasileira por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária, e pela implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de portos marítimos.		68000 - Secretaria de Portos	
Iniciativa:			
Estudos e projetos para o aprimoramento da logística, segurança, gestão e operação dos Portos Organizados Marítimos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>122X</b>	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>		<b>22.500.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	22.500.000
<b>12KP</b>	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		<b>30.500.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	30.500.000
<b>12KQ</b>	<b>Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>		<b>5.300.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	5.300.000
Iniciativa:			
Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios (VTMIS)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12KR</b>	<b>Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios</b>		<b>2.300.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.300.000
Objetivo:		Órgão:	
Assegurar condições adequadas de profundidade aos portos marítimos brasileiros.		68000 - Secretaria de Portos	
Iniciativa:			
Adequação da navegabilidade em Portos Marítimos Brasileiros			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>11XL</b>	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>122H</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>122I</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>122K</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)</b>		<b>13.500.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	13.500.000
<b>122O</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)</b>		<b>81.294.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	81.294.000
<b>12DG</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>12IV</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>12Y0</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>131L</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>14UD</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ).</b>		<b>2.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>212A</b>	<b>Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos</b>		<b>161.700.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	161.700.000

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>122L</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>122E</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000

Iniciativa:

Adequação da navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>122A</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>		<b>100.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	100.000.000

Objetivo:

Fomentar a implantação de portos secos e de zonas de atividades logísticas em áreas estratégicas, de forma a suprir a deficiência de retroárea e desafogar a zona portuária utilizada para armazenagem.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Iniciativa:

Implantação de Áreas de Apoio Logístico nos Portos Organizados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7U41</b>	<b>Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros</b>		<b>2.940.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.940.000

Objetivo:

Promover a regularização ambiental dos portos organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes, de modo a assegurar a operação legal e sustentável no setor portuário.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Dispositivos de controle de saúde em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12KS</b>	<b>Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos</b>		<b>8.700.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	8.700.000
<b>138Y</b>	<b>Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos</b>		<b>1.500.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	1.500.000

**Programa: 2075 Transporte Rodoviário**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**12.139.121.254**

Objetivo:

Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-060/GO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7140</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO</b>		<b>40.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-101/AL

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7624</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>		<b>240.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	240.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-101/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>105S</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>		<b>275.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	275.000.000
<b>13X9</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA</b>		<b>150.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	150.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-101/PB

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>105T</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB</b>		<b>25.100.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.100.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-101/PE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7435</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE</b>		<b>86.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	86.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-101/RJ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13XP</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-101/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3766</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-101/SC

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1208</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC</b>		<b>300.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	300.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-101/SE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>110Q</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>		<b>128.400.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>110R</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	128.400.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	70.000.000
			<b>70.000.000</b>

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-110/RN

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12JT</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN</b>		<b>14.200.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.200.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-116/BA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13X7</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>		<b>135.100.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	135.100.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-116/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10KV</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS</b>		<b>10.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
<b>1K53</b>	<b>Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS</b>		<b>60.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
<b>7L04</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>		<b>195.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	195.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-163/MT

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10L1</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>		<b>150.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	150.000.000
<b>14L8</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>7M76</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-262/ES

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7M71</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES</b>		<b>30.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-262/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>13XJ</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>15.000.000</b> 15.000.000
-------------	---	--	---------------------------------

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-304/RN

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14YC</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>10.000.000</b> 10.000.000
<b>7S75</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>36.500.000</b> 36.500.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-364/RO

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7M63</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>5.000.000</b> 5.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-381/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10IX</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>320.000.000</b> 320.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-386/RS

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10M9</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>20.000.000</b> 20.000.000

Iniciativa:

Adequação da Rodovia BR-470/SC

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7530</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>170.000.000</b> 170.000.000

Iniciativa:

Adequação de capacidade dos eixos rodoviários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>123U</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>95.000.000</b> 95.000.000
<b>127H</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>60.000.000</b> 60.000.000
<b>12IW</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>80.000.000</b> 80.000.000
<b>12JL</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>50.000.000</b> 50.000.000
<b>12KF</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>30.000.000</b> 30.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000
<b>1304</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG</b>		<b>25.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
<b>1310</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO</b>		<b>23.900.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	23.900.000
<b>13NC</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC</b>		<b>6.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.000.000
<b>13X6</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE</b>		<b>25.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
<b>13XL</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE</b>		<b>30.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000
<b>13Y2</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP</b>		<b>20.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
<b>13Y5</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA</b>		<b>20.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
<b>13YM</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA</b>		<b>14.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.000.000
<b>14K8</b>	<b>Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>14OW</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101/ES - Entroncamento BR-484/ES (p/ Ponte sobre o Rio Doce) - na BR-259/ES</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>14P4</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Açailândia - na BR-010/MA</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>14UV</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA</b>		<b>35.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	35.000.000
<b>14X0</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>		<b>30.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000
<b>150H</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Igarapé Água Boa - Entroncamento BR-401 (Boa Vista) - na BR-174/RR</b>		<b>4.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.000.000
<b>1558</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE</b>		<b>10.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
<b>1K23</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>		<b>35.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	35.000.000
<b>7542</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>7626</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>30.000.000</b>
			30.000.000
<b>7E90</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>1.000.000</b>
			1.000.000
<b>7G66</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>45.000.000</b>
			45.000.000
<b>7I74</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>4.000.000</b>
			4.000.000
<b>7J07</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>5.500.000</b>
			5.500.000
<b>7L94</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>2.000.000</b>
			2.000.000
<b>7M69</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>1.000.000</b>
			1.000.000
<b>7M83</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>1.000.000</b>
			1.000.000
<b>7M88</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>20.000.000</b>
			20.000.000
<b>7S66</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>1.000.000</b>
			1.000.000
<b>7S73</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>18.000.000</b>
			18.000.000
<b>7S90</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>3.000.000</b>
			3.000.000
<b>7U22</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>20.000.000</b>
			20.000.000
<b>7U29</b>	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>1.000.000</b>
			1.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Adequar as interseções das rodovias federais pavimentadas que apresentem travessias fluviais ou cruzamento de vias, de forma a garantir a continuidade do tráfego.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Construção da 2a ponte sobre o Rio Guaíba - na BR-116/RS e BR-290/RS			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14PC</b>	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>75.000.000</b>
			75.000.000
Iniciativa:			
Construção de ponte sobre o Rio Madeira - na BR-364			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>1D02</b>	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>		<b>50.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000

Iniciativa:

Construção e adequação de pontes sobre interseções fluviais em rodovias federais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>113K</b>	<b>Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>1402</b>	<b>Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB</b>		<b>5.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
<b>14Y0</b>	<b>Adequação da Segunda Ponte em Vitória - na BR-262/ES</b>		<b>2.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
<b>7I84</b>	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO</b>		<b>75.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	75.000.000
<b>7K18</b>	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262</b>		<b>24.700.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	24.700.000
<b>7L92</b>	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>		<b>20.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
<b>7S51</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>		<b>40.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000
<b>7S96</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Iniciativa:

Construção e adequação de viadutos sobre interseções de vias terrestres em rodovias federais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14OD</b>	<b>Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>14X1</b>	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL</b>		<b>5.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
<b>14X2</b>	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA</b>		<b>5.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
<b>14Y1</b>	<b>Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS</b>		<b>5.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
<b>7N46</b>	<b>Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube)</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>7P68</b>	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA</b>		<b>6.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.000.000
<b>7S88</b>	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN</b>		<b>8.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Ampliar a capacidade dos acessos terrestres aos portos, por vias federais.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Adequação do acesso ao Porto de Rio Grande - BR-392/RS			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1214</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>		<b>100.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	100.000.000
Iniciativa:			
Adequação do acesso ao Porto de São Francisco do Sul - BR-280/SC			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10JQ</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>		<b>170.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	170.000.000
Iniciativa:			
Construção e adequação de acessos rodoviários a portos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10KT</b>	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>10L3</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>		<b>46.100.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	46.100.000
<b>12JU</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE</b>		<b>29.300.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	29.300.000
<b>3E49</b>	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ</b>		<b>27.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	27.000.000
<b>3E56</b>	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC</b>		<b>20.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
<b>7U06</b>	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>		<b>8.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.000.000
<b>7U25</b>	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA</b>		<b>9.100.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.100.000
<b>7U27</b>	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE</b>		<b>16.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	16.000.000
<b>7U28</b>	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA</b>		<b>8.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.000.000
<b>7U30</b>	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Ampliar a malha rodoviária federal, de forma a promover a ligação entre todos os estados brasileiros, rompendo com o isolamento regional.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Construção da BR-470/RS			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7M65</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS</b>		<b>1.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
--	--	-----------

Iniciativa:

Construção da Rodovia BR-230/PA

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10KR</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>		<b>190.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	190.000.000
<b>110I</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>		<b>145.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	145.000.000
<b>111D</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA</b>		<b>15.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000

Iniciativa:

Construção da Rodovia BR-319/AM

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1248</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>		<b>40.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000

Iniciativa:

Construção de rodovias de integração nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1428</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM</b>		<b>25.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
<b>7242</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>		<b>20.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
<b>7N44</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Objetivo:

Ampliar a oferta da prestação de serviços aos usuários das rodovias federais, propiciando mais segurança e qualidade no deslocamento, por meio de contratos de concessão, desconcentrando a gestão da malha.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Fiscalização e regulação de concessões no transporte rodoviário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2907</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>		<b>23.578.018</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	800.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	22.778.018

Objetivo:

Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das rodovias federais, por meio da manutenção das vias e da adequação e recuperação da capacidade estrutural das pontes.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Iniciativa:

Manutenção da malha rodoviária Região Centro-Oeste

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VI</b>	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste</b>		<b>757.300.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	757.300.000

Iniciativa:

Manutenção da malha rodoviária Região Nordeste

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20VJ</b>	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste</b>		<b>1.373.720.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.373.720.000
Iniciativa:			
Manutenção da malha rodoviária Região Norte			
<b>20VK</b>	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte</b>		<b>1.023.370.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.023.370.000
Iniciativa:			
Manutenção da malha rodoviária Região Sudeste			
<b>20VL</b>	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste</b>		<b>862.460.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	862.460.000
Iniciativa:			
Manutenção da malha rodoviária Região Sul			
<b>20VM</b>	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul</b>		<b>613.850.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	613.850.000
Objetivo:		Órgão:	
Aumentar a interligação rodoviária com os países da América do Sul, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região.		39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa:			
Construção da BR-364/AC			
<b>1422</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
Iniciativa:			
Construção da BR-429/RO			
<b>113Y</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>		<b>22.800.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	22.800.000
Iniciativa:			
Construção de pontes internacionais			
<b>1100</b>	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR</b>		<b>40.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	40.000.000
<b>112N</b>	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>		<b>30.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000
<b>126R</b>	<b>Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>14Y4</b>	<b>Construção de Pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras em Nova Mamoré - na BR-425/RO</b>		<b>1.300.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.300.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Construção de rodovias fronteiriças

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13YK</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b>		<b>50.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
<b>1418</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>		<b>33.500.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	33.500.000
Objetivo:		Órgão:	
Ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes, por meio de intervenções nas rodovias federais.		39000 - Ministério dos Transportes	

Iniciativa:

Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - BR-040/MG, BR-262/MG e BR-381/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7M95</b>	<b>Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG</b>		<b>10.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000

Iniciativa:

Construção do Anel de Belo Horizonte - BR-381/MG e BR-040/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10UL</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Iniciativa:

Construção do Anel Rodoviário de Uberaba/MG - BR-262/MG

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>150T</b>	<b>Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Iniciativa:

Construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro - BR-101/RJ e BR-493/RJ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1K17</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ</b>		<b>70.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	70.000.000
<b>3E50</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>		<b>150.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	150.000.000
<b>7630</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Iniciativa:

Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife/PE

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14X3</b>	<b>Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE</b>		<b>76.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	76.000.000

Iniciativa:

Construção do Rodoanel de São Paulo - SP-021/SP

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12JP</b>	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</b>		<b>150.000.000</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	150.000.000

Iniciativa:

Construção e adequação de contornos ou anéis rodoviários

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>113V</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>113X</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN</b>		<b>9.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.000.000
<b>11WB</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES</b>		<b>15.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
<b>123S</b>	<b>Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS</b>		<b>1.700.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.700.000
<b>12ER</b>	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>12JV</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>12KB</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ</b>		<b>15.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
<b>12KY</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>		<b>95.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	95.000.000
<b>12MK</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>13XZ</b>	<b>Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO</b>		<b>17.800.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.800.000
<b>151V</b>	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA</b>		<b>70.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	70.000.000
<b>7I71</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>		<b>11.500.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.500.000
<b>7L03</b>	<b>Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE</b>		<b>29.300.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	29.300.000
<b>7M91</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>7M92</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>7N37</b>	<b>Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>7N84</b>	<b>Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Construção e adequação de travessias urbanas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>11Z7</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO</b>		<b>5.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
<b>11ZC</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>11ZK</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE</b>		<b>2.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
<b>127L</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>12H0</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO</b>		<b>8.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.000.000
<b>12HH</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO</b>		<b>5.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
<b>12IX</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA</b>		<b>4.400.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.400.000
<b>12KG</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS</b>		<b>82.600.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	82.600.000
<b>13OP</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Wanderlândia - nas BRs 153/226/TO</b>		<b>3.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.000.000
<b>13SQ</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA</b>		<b>2.500.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.500.000
<b>13X5</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>		<b>16.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	16.000.000
<b>13XW</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC</b>		<b>2.400.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.400.000
<b>13Y0</b>	<b>Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC</b>		<b>25.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
<b>13ZD</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>14LV</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b>		<b>20.100.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.100.000
<b>14OB</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Seberí - nas BRs 158/386/RS</b>		<b>3.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.000.000
<b>14P2</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Caxias - na BR-316/MA</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>7N81</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>7P87</b>	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>7R27 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO</b>		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>10.000.000</b> 10.000.000
Objetivo: Promover a expansão da malha rodoviária federal buscando a integração regional e interestadual e o atendimento aos fluxos de transporte de grande relevância econômica.		Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes	
Iniciativa: Construção da BR-135/BA			
<b>1C09</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>100.000.000</b> 100.000.000
Iniciativa: Construção da BR-158/MT			
<b>11VA</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>50.000.000</b> 50.000.000
Iniciativa: Construção da BR-163/PA			
<b>1490</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>234.600.000</b> 234.600.000
Iniciativa: Construção da BR-235/BA			
<b>7F51</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>235.000.000</b> 235.000.000
Iniciativa: Construção da BR-242/TO			
<b>5E15</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>70.000.000</b> 70.000.000
Iniciativa: Construção da BR-392/RS			
<b>14YB</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>9.000.000</b> 9.000.000
Iniciativa: Construção da BR-448/RS			
<b>10L7</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>30.000.000</b> 30.000.000
<b>14YA</b>	<b>Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS</b>	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	<b>9.000.000</b> 9.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Construção de rodovias federais

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10IW</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>		<b>25.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
<b>10KK</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>		<b>82.800.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	82.800.000
<b>111J</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN</b>		<b>10.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
<b>128W</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR</b>		<b>75.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	75.000.000
<b>12JG</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA</b>		<b>66.200.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	66.200.000
<b>12JW</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR</b>		<b>15.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
<b>12L0</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR</b>		<b>8.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.000.000
<b>13R0</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-405/RN-116 (Jucurí) - Divisa RN/CE - na BR-437/RN</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>13SL</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>		<b>20.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
<b>13UW</b>	<b>Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC</b>		<b>6.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.000.000
<b>13WQ</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>13XG</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>13XQ</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT</b>		<b>20.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
<b>1B99</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>1D70</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
<b>7152</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG</b>		<b>1.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>7441</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolândia - Eliseu Martins - na BR-135/PI</b>		<b>30.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000
<b>7474</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA</b>		<b>10.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
<b>7E79</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>		<b>60.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
<b>7E87</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG</b>		<b>15.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
<b>7G16</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG</b>		<b>20.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
<b>7J39</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB</b>		<b>500.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
<b>7K23</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR</b>		<b>82.500.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	82.500.000
<b>7M32</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB</b>		<b>5.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
<b>7M66</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>		<b>18.900.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.900.000
<b>7M81</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG</b>		<b>10.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
<b>7N22</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>		<b>15.200.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.200.000
<b>7N85</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC</b>		<b>30.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000
<b>7S78</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Entroncamento BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235/PI</b>		<b>8.527.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.527.000
<b>7T97</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT</b>		<b>15.200.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.200.000
<b>7U07</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL</b>		<b>3.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	3.000.000
<b>7U21</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE</b>		<b>11.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.000.000

Objetivo:

Propiciar maior segurança ao usuário e a conservação da infraestrutura rodoviária, por meio da fiscalização e da utilização de sistemas e equipamentos de controle dos limites de velocidade e de pesagem contínua.

Iniciativa:

Fiscalização de serviços de transporte rodoviário

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20UB</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</b>		<b>44.716.236</b>
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	44.716.236

Iniciativa:

Instalação e operação de equipamentos de controle de velocidade e fluxo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2036</b>	<b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>		<b>300.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	300.000.000
<b>4482</b>	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>		<b>2.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000

Iniciativa:

Instalação e operação de postos de controle de pesagem

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>108X</b>	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>		<b>93.043.629</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	93.043.629
<b>2325</b>	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>		<b>96.856.371</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	96.856.371

**Programa: 2076 Turismo**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**555.837.551**

Objetivo:

Consolidar a gestão compartilhada do turismo no Brasil.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Iniciativa:

Apoio ao desenvolvimento da gestão compartilhada e ao planejamento integrado do Sistema Nacional de Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Y4</b>	<b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>		<b>26.926.000</b>
		54101 - Ministério do Turismo	26.926.000

Objetivo:

Divulgar no exterior a imagem do país, seus produtos, destinos e serviços turísticos, bem como apoiar a internacionalização das empresas brasileiras do segmento.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Iniciativa:

Promoção, marketing e apoio a comercialização para a divulgação do turismo brasileiro no mercado internacional, inclusive vinculada ao combate ao turismo sexual - Plano Aquarela

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Y5</b>	<b>Promoção Turística do Brasil no Exterior</b>		<b>117.359.570</b>
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	117.359.570

Objetivo:

Incentivar o brasileiro a viajar pelo Brasil.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Iniciativa:

Realização de campanhas de promoção do turismo interno

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20Y3</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</b>		<b>55.000.000</b>
		54101 - Ministério do Turismo	55.000.000

Objetivo:

Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Iniciativa:

Adequação da infraestrutura turística pública para o desenvolvimento sustentável do turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>10V0</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>		<b>131.800.000</b>
		54101 - Ministério do Turismo	131.800.000
<b>152V</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>		<b>1.000.000</b>
		54101 - Ministério do Turismo	1.000.000

Iniciativa:

Apoio aos entes públicos na contratação e execução dos projetos com recursos oriundos de financiamentos externos para o desenvolvimento sustentável do turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14TJ</b>	<b>Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur</b>		<b>146.916.679</b>
		54101 - Ministério do Turismo	146.916.679

Iniciativa:

Estabelecimento de padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança para a prestação de serviços e equipamentos turísticos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>8990</b>	<b>Sustentabilidade Ambiental no Turismo</b>		<b>100.000</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	100.000

Iniciativa:

Promoção de investimentos privados e financiamento no setor de turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0454</b>	<b>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</b>		<b>35.915.302</b>
		74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	35.915.302
<b>2C01</b>	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</b>		<b>2.000.000</b>
		54101 - Ministério do Turismo	2.000.000

Iniciativa:

Qualificação de profissionais e gestores da cadeia produtiva do turismo e incentivo a certificação de pessoas, equipamentos, serviços e produtos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4590</b>	<b>Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo</b>		<b>38.820.000</b>
		54101 - Ministério do Turismo	38.820.000

## Programas de Gestão e Manutenção



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União** Valor do Programa Constante no PLOA: **84.949.618.433**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>1.131.243.053</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	1.131.243.053
<b>0397</b>	<b>Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC</b>		<b>107.300.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	107.300.000

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>996.373.824</b>
		02101 - Senado Federal	996.373.824
<b>0397</b>	<b>Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC</b>		<b>232.122.717</b>
		02101 - Senado Federal	232.122.717

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>446.370.680</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	446.370.680

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>106.096.490</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	106.096.490

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>232.584.906</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	232.584.906

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>824.278.948</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	645.978.948
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	30.000.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	39.000.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	53.500.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	39.600.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	16.200.000

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>153.175.928</b>
		13101 - Justiça Militar da União	153.175.928

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>656.898.276</b>
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	39.665.690
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2.788.732
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	6.609.953
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	6.836.576
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	37.362.648
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	29.935.942
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	13.798.931
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	10.343.877
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	14.198.581
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	14.950.000
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	9.265.000
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	7.280.000
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	61.015.435
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	16.601.498
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	10.314.340
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	27.470.854
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	28.018.962
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	13.178.742
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	117.823.570
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	17.118.241
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	33.220.894
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2.405.000
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	21.976.850
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	101.268.363
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	8.694.360
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.600.000
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.375.237
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	780.000

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>2.757.262.313</b>
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	159.186.677
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	404.517.405
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	398.231.228
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	290.610.563
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	283.726.824
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	177.274.944
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	127.067.245
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	63.455.653

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	103.685.248
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	110.112.328
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	94.348.969
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	63.960.000
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	111.500.498
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	34.007.402
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	34.000.000
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	170.000.000
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	12.018.000
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	19.793.867
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	23.242.798
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	12.794.053
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	12.108.597
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	20.315.166
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	4.776.910
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	14.690.000
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	11.837.938

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>273.872.982</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	273.872.982

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>130.000</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	130.000

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>243.359.286</b>
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	135.877.300
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	107.481.986

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>1.444.449.783</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.444.449.783

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>508.442.470</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	245.203.220

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	76.811.199
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	186.296.751
24205 - Agência Espacial Brasileira	131.300

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>7.027.170.527</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	5.858.316.328
		25201 - Banco Central do Brasil	1.078.821.359
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	35.125.514
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	54.907.326

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>9.565.507.016</b>
		26101 - Ministério da Educação	214.658.068
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	37.352.906
		26105 - Instituto Benjamin Constant	23.859.437
		26201 - Colégio Pedro II	171.775.084
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	616.031
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	145.866.643
		26232 - Universidade Federal da Bahia	370.877.915
		26233 - Universidade Federal do Ceará	358.489.506
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	153.107.184
		26235 - Universidade Federal de Goiás	227.576.751
		26236 - Universidade Federal Fluminense	449.843.615
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	122.918.881
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	447.367.793
		26239 - Universidade Federal do Pará	218.277.626
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	350.904.397
		26241 - Universidade Federal do Paraná	328.415.064
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	302.755.377
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	348.311.939
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	423.839.775
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	760.622.706
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	284.449.302
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	239.150.719
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	93.651.198
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	108.581.109
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	6.461.910
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	910.000
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	88.906.357
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	23.637.268
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	52.001.003
		26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	6.359.102
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	65.789.394

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	43.785.136
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	46.013.435
26260 - Universidade Federal de Alfenas	17.180.882
26261 - Universidade Federal de Itajubá	25.659.655
26262 - Universidade Federal de São Paulo	138.870.416
26263 - Universidade Federal de Lavras	34.162.151
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	25.629.825
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	325.000
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	130.000
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	21.331.778
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	68.521.302
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	85.264.500
26271 - Fundação Universidade de Brasília	252.431.868
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	130.807.003
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	87.228.920
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	147.346.547
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	43.406.186
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	125.777.157
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	45.163.985
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	130.599.405
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	109.700.489
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	66.858.298
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	79.790.386
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	159.136.243
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	102.446.684
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.704.460
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	13.839.839
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	2.255.708
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.516.592
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	12.102.110
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	34.575.152
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	42.491.308
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.542.890
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.312.715
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	409.942
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	9.785.165
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	6.685.198
26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio	14.700.413
26363 - Maternidade Assis Chateaubrian	6.992.869
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	13.780.637
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	6.274.099
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	130.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	3.994.991
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	53.659.682
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	2.052.388
26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza	650.000
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	32.594.817
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	585.000
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	44.045.319
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	715.000
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.549.145
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	260.000
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	14.316.932
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	9.999.431
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	1.532.882
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	390.000
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	3.439.371
26392 - Hospital Getúlio Vargas	10.983.102
26393 - Hospital Universitário de Brasília	863.330
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	518.388
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	3.420.989
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	40.373.773
26397 - Hospital Júlio Muller	130.000
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	650.000
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	1.430.000
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.825.355
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	130.000
26402 - Instituto Federal de Alagoas	35.679.967
26403 - Instituto Federal do Amazonas	20.928.180
26404 - Instituto Federal Baiano	5.083.650
26405 - Instituto Federal do Ceará	32.667.316
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	47.951.834
26407 - Instituto Federal Goiano	11.925.797
26408 - Instituto Federal do Maranhão	27.802.806
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	19.725.116
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	7.996.735
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	22.896.361
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	21.088.076
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	11.676.427
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	21.399.249
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	130.000
26416 - Instituto Federal do Pará	30.005.868
26417 - Instituto Federal da Paraíba	36.444.729
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	53.289.037
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	13.558.117
26420 - Instituto Federal Farroupilha	4.677.569
26421 - Instituto Federal de Rondônia	1.327.001

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26422 - Instituto Federal Catarinense	6.455.618
26423 - Instituto Federal de Sergipe	26.697.049
26424 - Instituto Federal do Tocantins	780.000
26425 - Instituto Federal do Acre	130.000
26426 - Instituto Federal do Amapá	650.000
26427 - Instituto Federal da Bahia	29.472.091
26428 - Instituto Federal de Brasília	650.000
26429 - Instituto Federal de Goiás	27.343.100
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	3.895.808
26431 - Instituto Federal do Piauí	22.339.954
26432 - Instituto Federal do Paraná	845.000
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	26.728.496
26434 - Instituto Federal Fluminense	34.042.779
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	32.080.438
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	31.221.122
26437 - Instituto Federal de Roraima	3.852.563
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	27.671.673
26439 - Instituto Federal de São Paulo	31.364.534
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	130.000
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	845.000
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	130.000
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	130.000
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	130.000
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	157.653
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	130.000
26449 - Universidade Federal do Cariri	130.000
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	130.000
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	10.000

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>130.006.747</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	13.702.299
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	51.934.641
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	48.440.530
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	15.929.277

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>10.833.007</b>
		29101 - Defensoria Pública da União	10.833.007

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>2.450.465.872</b>
		30101 - Ministério da Justiça	121.087.719

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

30103 - Arquivo Nacional	6.229.607
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	913.869.059
30108 - Departamento de Polícia Federal	1.323.678.345
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	84.992.989
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	608.153

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>121.670.555</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	90.687.545
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	26.326.742
		32265 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.390.061
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	266.207

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>009K</b>	<b>Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA</b>		<b>598.000.000</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	598.000.000
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>4.350.610.245</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	158.711.141
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	4.191.249.104
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	650.000

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>476.500.758</b>
		34101 - Ministério Público Federal	249.814.673
		34102 - Ministério Público Militar	36.449.505
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	54.218.335
		34104 - Ministério Público do Trabalho	136.018.245

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>272.095.096</b>
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	271.315.096
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	780.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>7.204.251.692</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	149.303.164
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.172.885.509
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	48.978.944
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	1.820.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.831.264.075

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>1.328.810.936</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.308.136.779
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	20.674.157

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>2.916.991.241</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	2.860.700.425
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	4.770.062
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	51.520.754

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>989.375.710</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	985.085.537
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	4.290.173

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>135.815.615</b>
		42101 - Ministério da Cultura	26.830.456
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	11.875.212
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	18.338.498
		42203 - Fundação Cultural Palmares	1.738.529
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	53.590.893
		42205 - Fundação Nacional de Artes	18.786.194
		42206 - Agência Nacional do Cinema	260.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	4.395.833

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>364.475.550</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	3.640.377
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	475.800
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	337.227.401
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	195.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	5.742.204
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	17.194.768

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>1.240.892.036</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	559.884.266

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	677.149.634
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	3.858.136

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>411.576.495</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	100.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	411.476.495

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>1.716.338</b>
		51101 - Ministério do Esporte	1.716.338

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0179</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</b>		<b>29.229.728.831</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	6.353.071.576
		52121 - Comando do Exército	15.245.519.335
		52131 - Comando da Marinha	7.631.137.920
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>2.645.309.741</b>
		52101 - Ministério da Defesa	12.881.026
		52111 - Comando da Aeronáutica	893.525.879
		52121 - Comando do Exército	938.733.459
		52131 - Comando da Marinha	775.410.972
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	130.000
		52222 - Fundação Osório	1.952.590
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.097.343
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	21.578.472

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>506.300.909</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	2.135.120
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	839.930
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.471.678
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	501.724.181
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	130.000

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>20.173.478</b>
		54101 - Ministério do Turismo	130.000
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	20.043.478

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>130.000</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	130.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>260.000</b>
		56101 - Ministério das Cidades	260.000

Órgão:

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>130.000</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	130.000

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>292.981</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	292.981

Órgão:

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>260.000</b>
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	260.000

Órgão:

61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>127.014.125</b>
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	127.014.125

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>6.950.372</b>
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	6.950.372

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>309.562.500</b>
		63101 - Advocacia-Geral da União	309.562.500
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>335.902.303</b>
		63101 - Advocacia-Geral da União	335.902.303

Órgão:

66000 - Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>80.505.139</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	80.505.139

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>2.176.122</b>
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	2.176.122

Órgão:

69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		<b>120.000</b>
		69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	120.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</b>		<b>1.933.274.015</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.933.274.015
<b>0054</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</b>		<b>24.799.996</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.799.996
<b>0055</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</b>		<b>16.000.829</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	16.000.829

**Programa: 0550 Controle Externo**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**1.065.313.536**

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>129.522.097</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	129.522.097
<b>10ZX</b>	<b>Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC</b>		<b>200.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	200.000
<b>110B</b>	<b>Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO</b>		<b>200.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	200.000
<b>12QD</b>	<b>Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle</b>		<b>5.000.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	5.000.000
<b>12QF</b>	<b>Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL</b>		<b>200.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	200.000
<b>12QK</b>	<b>Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT</b>		<b>2.000.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	2.000.000
<b>13MD</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União</b>		<b>4.358.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	4.358.000
<b>14ZE</b>	<b>Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais</b>		<b>12.000.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	12.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>32.093.280</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	32.093.280
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>704.792.703</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	704.792.703
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>28.512.504</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	28.512.504
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>1.124.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.124.000
<b>4018</b>	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>		<b>145.235.800</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	145.235.800
<b>5455</b>	<b>Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União</b>		<b>75.152</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	75.152

**Programa: 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**2.387.138.737**

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>221.494.869</b>
		02101 - Senado Federal	221.494.869
<b>1129</b>	<b>Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)</b>		<b>10.364.698</b>
		02101 - Senado Federal	10.364.698
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>105.600.000</b>
		02101 - Senado Federal	105.600.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>1.526.849.964</b>
		02101 - Senado Federal	1.526.849.964
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>64.949.804</b>
		02101 - Senado Federal	64.949.804
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>64.258.041</b>
		02101 - Senado Federal	64.258.041
<b>4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>		<b>393.621.361</b>
		02101 - Senado Federal	393.621.361

**Programa: 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**3.530.841.826**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0416</b>	<b>Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC</b>		<b>1.107.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	1.107.000
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>229.847.541</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	229.847.541
<b>10AT</b>	<b>Ampliação do Edifício Anexo IV</b>		<b>95.000.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	95.000.000
<b>10C4</b>	<b>Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA</b>		<b>17.400.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	17.400.000
<b>10S2</b>	<b>Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados</b>		<b>8.000.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		01101 - Câmara dos Deputados	8.000.000
<b>12F2</b>	<b>Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais</b>		<b>30.000.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	30.000.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>91.147.752</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	86.947.752
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	4.200.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>2.226.083.078</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	2.226.083.078
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>167.672.635</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	167.672.635
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>91.770.181</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	91.770.181
<b>4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>		<b>557.813.639</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	550.286.238
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	7.527.401
<b>7710</b>	<b>Construção do Anexo V</b>		<b>15.000.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	15.000.000

**Programa: 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**435.139.216**

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>30.274.414</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	30.274.414
<b>12QL</b>	<b>Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal</b>		<b>6.880.000</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	6.880.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>14.507.064</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	14.507.064
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>170.558.007</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	170.558.007
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>12.116.731</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	12.116.731
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>37.090.912</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	37.090.912
<b>6359</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>		<b>163.712.088</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	163.712.088

**Programa: 0566 Prestação Jurisdicional Militar**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**256.860.064**

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>23.706.412</b>
		13101 - Justiça Militar da União	23.706.412
<b>10NR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM</b>		<b>5.000.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		13101 - Justiça Militar da União	5.000.000
<b>151X</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe</b>		<b>2.300.000</b>
		13101 - Justiça Militar da União	2.300.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>11.852.568</b>
		13101 - Justiça Militar da União	11.852.568
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>130.404.145</b>
		13101 - Justiça Militar da União	130.404.145
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>12.870.725</b>
		13101 - Justiça Militar da União	12.870.725
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>1.111.000</b>
		13101 - Justiça Militar da União	1.111.000
<b>4225</b>	<b>Processamento de Causas na Justiça Militar da União</b>		<b>67.115.214</b>
		13101 - Justiça Militar da União	67.115.214
<b>7808</b>	<b>Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar</b>		<b>2.500.000</b>
		13101 - Justiça Militar da União	2.500.000

**Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**1.631.931.629**

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>197.199.444</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	197.199.444
<b>137M</b>	<b>Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDF</b>		<b>1.300.000</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.300.000
<b>137U</b>	<b>Construção do Arquivo Permanente do TJDF</b>		<b>500.000</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	500.000
<b>13ZW</b>	<b>Construção do Complexo de Armazenamento do TJDF</b>		<b>317.081</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	317.081
<b>14ZP</b>	<b>Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>		<b>400.000</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	400.000
<b>151Z</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe</b>		<b>1.169.000</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.169.000
<b>19BG</b>	<b>Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal</b>		<b>5.000.000</b>
		16103 - Justiça da Infância e da Juventude	5.000.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>45.494.688</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	45.494.688
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>1.060.976.252</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.060.976.252
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>77.405.230</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	77.405.230
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>900.000</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	900.000
<b>3751</b>	<b>Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais</b>		<b>12.000.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	12.000.000
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>500.000</b>
	16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	500.000
<b>4234</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	<b>228.769.934</b>
	16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	217.899.034
	16103 - Justiça da Infância e da Juventude	10.870.900

**Programa: 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça** Valor do Programa **835.531.916**  
Constante no PLOA:

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>80.665.593</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	80.665.593
<b>14PV</b>	<b>Construção do Bloco Anexo de Apoio II</b>		<b>3.450.000</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.450.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>38.997.816</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	38.997.816
<b>20G2</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>		<b>5.000.000</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	5.000.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>443.724.858</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	443.724.858
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>28.753.019</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	28.753.019
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>15.000.000</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	15.000.000
<b>4236</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>		<b>219.940.630</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	219.940.630

**Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal** Valor do Programa **7.620.518.490**  
Constante no PLOA:

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>876.485.531</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	707.185.531
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	32.700.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	36.000.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	52.200.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	30.800.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	17.600.000
<b>105B</b>	<b>Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN</b>		<b>300.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	300.000
<b>11IM</b>	<b>Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ</b>		<b>5.000.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.000.000
<b>11JL</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR</b>		<b>14.000.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	14.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>11KR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC</b>		<b>8.000.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.000.000
<b>11L9</b>	<b>Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS</b>		<b>7.000.000</b>
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	7.000.000
<b>11RQ</b>	<b>Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP</b>		<b>4.000.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.000.000
<b>11RV</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF</b>		<b>50.000.000</b>
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	50.000.000
<b>12R6</b>	<b>Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA</b>		<b>3.129.250</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.129.250
<b>12R8</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG</b>		<b>927.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	927.000
<b>12SB</b>	<b>Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE</b>		<b>300.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	300.000
<b>12SH</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB</b>		<b>300.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	300.000
<b>12SK</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL</b>		<b>500.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
<b>12SL</b>	<b>Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Estância - SE</b>		<b>391.591</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	391.591
<b>12SR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT</b>		<b>164.980</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	164.980
<b>12SX</b>	<b>Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "C"</b>		<b>10.000.000</b>
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	10.000.000
<b>14PX</b>	<b>Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim - RO</b>		<b>1.050.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.050.000
<b>14UM</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF</b>		<b>700.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	700.000
<b>14YK</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG</b>		<b>300.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	300.000
<b>14YL</b>	<b>Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA</b>		<b>1.000.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
<b>14YM</b>	<b>Aquisição de Edifício para o Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo - SP</b>		<b>1.745.800</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.745.800
<b>14YP</b>	<b>Implantação de Turmas Recursais</b>		<b>15.000.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	15.000.000
<b>14YQ</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região</b>		<b>10.000.000</b>
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	10.000.000
<b>151W</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>		<b>8.000.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.000.000
<b>1A58</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA</b>		<b>1.000.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
<b>1A59</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG</b>		<b>1.000.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>162.740.208</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	130.350.720
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	6.508.080
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	5.887.140
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	10.423.932
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	5.932.728
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	3.637.608
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>4.697.336.504</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.752.536.504
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	190.100.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	180.800.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	292.900.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	174.300.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	106.700.000
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>335.684.552</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	277.399.854
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	10.964.230
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	11.345.304
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	19.200.742
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	9.918.994
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	6.855.428
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>6.723.389</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.396.500
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.812.889
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	114.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	200.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	200.000
<b>3600</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP</b>		<b>7.300.000</b>
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	7.300.000
<b>3755</b>	<b>Implantação de Varas Federais</b>		<b>32.340.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	32.340.000
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>		<b>174.276.788</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	174.201.788
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	10.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	30.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	20.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	15.000
<b>4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>		<b>1.178.617.845</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	906.475.196
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	77.394.119
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	57.162.418

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	58.851.992
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	40.191.166
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	38.542.954
<b>7J62</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA</b>		<b>1.500.000</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
<b>7K49</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA</b>		<b>1.428.977</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.428.977
<b>7P60</b>	<b>Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE</b>		<b>2.276.075</b>
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	2.276.075

**Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**4.808.991.195**

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>377.515.493</b>
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	23.775.470
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	3.293.325
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	7.625.179
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	7.733.314
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	21.873.935
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	14.399.964
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	5.999.985
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	7.746.647
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	12.333.303
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	10.870.177
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	7.466.648
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	6.833.027
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	39.333.235
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	10.799.973
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	10.133.308
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	19.466.618
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	17.333.290
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	10.546.640
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	29.333.260
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	8.821.885
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	18.933.286
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	5.533.320
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	12.167.117
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	45.999.885
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	5.999.985
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	6.266.651
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	3.733.324
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	3.162.742
<b>12UT</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC</b>		<b>4.700.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	4.700.000
<b>137E</b>	<b>Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Palmas - TO</b>	<b>2.000.000</b>
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.000.000
<b>149B</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Careiro da Várzea - AM</b>	<b>800.000</b>
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	800.000
<b>14AT</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Goianésia - GO</b>	<b>568.000</b>
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	568.000
<b>14B0</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena de Goiás - GO</b>	<b>568.000</b>
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	568.000
<b>14BU</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Fátima do Sul - MS</b>	<b>485.730</b>
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	485.730
<b>14ET</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE</b>	<b>650.000</b>
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	650.000
<b>14FL</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI</b>	<b>2.160.000</b>
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	2.160.000
<b>14HF</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO</b>	<b>820.000</b>
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	820.000
<b>14HI</b>	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO</b>	<b>460.000</b>
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	460.000
<b>14HU</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora das Dores - SE</b>	<b>550.000</b>
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	550.000
<b>14JO</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB</b>	<b>435.000</b>
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	435.000
<b>14JQ</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bento - PB</b>	<b>435.000</b>
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	435.000
<b>14Q5</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES</b>	<b>2.106.000</b>
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	2.106.000
<b>14QC</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salinópolis - PA</b>	<b>600.000</b>
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	600.000
<b>14QG</b>	<b>Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE</b>	<b>4.850.000</b>
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	4.850.000
<b>14QM</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE</b>	<b>550.000</b>
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	550.000
<b>14V7</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tangará da Serra - MT</b>	<b>722.729</b>
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	722.729
<b>14V8</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT</b>	<b>722.729</b>
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	722.729
<b>14WY</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL</b>	<b>8.270.000</b>
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	8.270.000
<b>14WZ</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR</b>	<b>3.000.000</b>
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	3.000.000
<b>14YS</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tabatinga - AM</b>	<b>800.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	800.000
<b>14YT</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES</b>	<b>830.000</b>
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	830.000
<b>14YU</b>	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Afonso Cláudio - ES</b>	<b>200.000</b>
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	200.000
<b>14YV</b>	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Dourados - MS</b>	<b>224.000</b>
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	224.000
<b>14YW</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nova Timboteua - PA</b>	<b>600.000</b>
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	600.000
<b>14Z6</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araranguá - SC</b>	<b>505.452</b>
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	505.452
<b>152B</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe</b>	<b>8.981.373</b>
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	8.981.373
<b>1P75</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE</b>	<b>20.000.000</b>
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	20.000.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>95.015.592</b>
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	7.864.776
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	931.728
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.915.344
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2.277.660
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	3.484.932
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	3.269.508
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.420.688
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.556.640
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	3.332.112
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	2.367.420
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.820.772
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.604.016
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	10.075.560
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	3.433.320
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	2.578.356
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	4.088.568
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	4.503.708
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3.081.012
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	6.817.272
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.504.160
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	3.911.292
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.294.944
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	2.948.616
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	12.236.532
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.378.416
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1.389.696
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	906.576

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.021.968
<b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>778.936.229</b>
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	202.593.387
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	7.213.739
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	11.658.714
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	14.875.102
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	33.114.264
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	16.519.797
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	14.231.567
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	15.376.302
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	25.827.839
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	22.631.119
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	21.332.400
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	13.139.345
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	47.594.771
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	24.594.768
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	17.054.194
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	29.780.424
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	24.747.792
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	16.863.201
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	40.739.583
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	15.800.638
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	25.359.142
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	11.452.474
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	25.385.665
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	59.041.031
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	9.861.181
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	14.674.873
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	8.502.275
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	8.970.642
<b>20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>2.345.368.571</b>
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	146.741.782
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	21.764.697
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	48.878.022
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	50.571.401
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	131.531.001
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	89.946.445
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	37.335.020
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	50.201.041
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	78.129.665
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	72.543.854
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	49.110.683
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	44.976.639
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	238.237.530
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	70.241.548

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	64.089.696
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	122.633.989
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	108.217.447
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	64.641.261
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	175.418.191
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	56.915.033
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	115.049.781
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	35.792.546
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	76.329.065
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	275.818.371
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	37.942.616
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	36.933.843
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	23.660.532
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	21.716.872
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>175.411.419</b>
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	8.590.922
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.487.687
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	3.639.611
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	3.348.360
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	9.503.889
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	7.804.499
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	4.195.409
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	3.650.969
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	5.934.781
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	6.003.656
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	3.341.359
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	3.050.817
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	17.713.787
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	5.416.937
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	4.642.539
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	8.772.609
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	8.823.501
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	4.444.185
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	15.379.902
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	4.549.713
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	8.538.694
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	2.456.321
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	5.062.925
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	20.547.012
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	2.725.743
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	2.506.724
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.560.373
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.718.495
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>12.334.076</b>
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	10.603.721

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	20.000
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	100.000
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	357.217
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	50.000
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	76.000
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	31.890
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	86.000
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	40.000
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	70.000
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	35.000
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	25.000
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	105.720
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	126.710
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	138.000
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	140.000
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	256.318
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	50.500
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	22.000
<b>4269</b>	<b>Pleitos Eleitorais</b>	<b>827.035.802</b>
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	827.035.802
<b>7813</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN</b>	<b>7.780.000</b>
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	7.780.000
<b>7832</b>	<b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>	<b>122.000.000</b>
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	122.000.000

**Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista**

Valor do Programa  
Constante no PLOA:

**11.912.191.231**

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>1.429.979.023</b>
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	70.445.828
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	131.324.191
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	180.443.473
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	123.473.057
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	118.325.302
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	82.041.517
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	62.248.945
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	29.653.497
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	38.447.757
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	74.811.755
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	42.113.498
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	35.963.527
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	55.952.862

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	36.892.026
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	27.504.430
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	122.865.776
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	18.546.320
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	24.298.096
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	36.503.270
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	18.775.985
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	15.030.672
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	23.499.264
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	12.325.645
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	27.420.886
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	21.071.444
<b>10WS</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM</b>	<b>7.000.000</b>
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	7.000.000
<b>10WT</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB</b>	<b>3.000.000</b>
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.000.000
<b>11A7</b>	<b>Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE</b>	<b>918.271</b>
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	918.271
<b>11CM</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR</b>	<b>300.000</b>
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	300.000
<b>11FF</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC</b>	<b>200.000</b>
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	200.000
<b>127M</b>	<b>Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região em Manaus - AM</b>	<b>5.000.000</b>
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	5.000.000
<b>12DJ</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA</b>	<b>1.867.671</b>
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1.867.671
<b>132I</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ</b>	<b>4.600.000</b>
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	4.600.000
<b>132J</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ</b>	<b>2.000.000</b>
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.000.000
<b>132K</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ</b>	<b>500.000</b>
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	500.000
<b>132N</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ</b>	<b>500.000</b>
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	500.000
<b>132V</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG</b>	<b>500.000</b>
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	500.000
<b>133E</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG</b>	<b>1.300.000</b>
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.300.000
<b>133I</b>	<b>Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG</b>	<b>20.000.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	20.000.000
<b>133Q</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG</b>	<b>500.000</b>
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	500.000
<b>133R</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS</b>	<b>2.000.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.000.000
<b>133S</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS</b>	<b>1.500.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.500.000
<b>133T</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS</b>	<b>2.000.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.000.000
<b>133U</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS</b>	<b>1.500.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.500.000
<b>133V</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS</b>	<b>1.068.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.068.000
<b>133W</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS</b>	<b>1.500.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.500.000
<b>133X</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS</b>	<b>1.500.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.500.000
<b>133Y</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS</b>	<b>1.068.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.068.000
<b>134A</b>	<b>Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS</b>	<b>3.700.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	3.700.000
<b>134B</b>	<b>Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS</b>	<b>1.000.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
<b>134D</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS</b>	<b>2.000.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.000.000
<b>134E</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS</b>	<b>150.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150.000
<b>134G</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS</b>	<b>2.000.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.000.000
<b>134H</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA</b>	<b>174.545.454</b>
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	174.545.454
<b>134L</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA</b>	<b>375.000</b>
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	375.000
<b>134Y</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR</b>	<b>1.638.882</b>
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.638.882
<b>135A</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR</b>	<b>1.500.000</b>
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
<b>135B</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF</b>	<b>1.040.000</b>
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1.040.000
<b>135U</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC</b>	<b>2.000.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	2.000.000
<b>135X</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC</b>	<b>3.000.000</b>
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	3.000.000
<b>136H</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA</b>	<b>1.316.106</b>
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.316.106
<b>136J</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porangatu - GO</b>	<b>1.424.232</b>
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1.424.232
<b>136K</b>	<b>Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE</b>	<b>3.000.000</b>
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	3.000.000
<b>136L</b>	<b>Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN</b>	<b>1.200.000</b>
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.200.000
<b>13HY</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA</b>	<b>454.585</b>
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	454.585
<b>13IT</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Ariquemes - RO</b>	<b>720.000</b>
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	720.000
<b>148F</b>	<b>Implantação de Varas da Justiça do Trabalho</b>	<b>49.000.000</b>
	15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	49.000.000
<b>14KE</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS</b>	<b>2.000.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.000.000
<b>14QX</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cariri - CE</b>	<b>2.200.000</b>
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	2.200.000
<b>14R2</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR</b>	<b>1.500.000</b>
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.500.000
<b>14R4</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR</b>	<b>600.000</b>
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	600.000
<b>14R8</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA</b>	<b>2.300.000</b>
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.300.000
<b>14R9</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA</b>	<b>100.000</b>
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	100.000
<b>14RA</b>	<b>Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA</b>	<b>1.000.000</b>
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.000.000
<b>14VZ</b>	<b>Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN</b>	<b>1.200.000</b>
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.200.000
<b>14WP</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS</b>	<b>150.000</b>
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150.000
<b>14ZH</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR</b>	<b>20.000</b>
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	20.000
<b>14ZI</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Acrelândia - AC</b>	<b>649.000</b>
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	649.000
<b>14ZJ</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetinga - SP</b>	<b>2.500.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.500.000
<b>14ZM</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Inhumas - GO</b>		<b>1.424.232</b>
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1.424.232
<b>150K</b>	<b>Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE</b>		<b>1.619.457</b>
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.619.457
<b>151E</b>	<b>Construção de Galpão do Tribunal Superior do Trabalho no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF</b>		<b>3.000.000</b>
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	3.000.000
<b>151U</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul</b>		<b>1.000.000</b>
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
<b>151Y</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe</b>		<b>13.500.000</b>
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	13.500.000
<b>1A55</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ</b>		<b>4.952.144</b>
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	4.952.144
<b>1B39</b>	<b>Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO</b>		<b>15.000.000</b>
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	15.000.000
<b>1B51</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES</b>		<b>15.000.000</b>
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	15.000.000
<b>1I69</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA</b>		<b>4.000.000</b>
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	4.000.000
<b>1M75</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO</b>		<b>100.000</b>
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	100.000
<b>1M76</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO</b>		<b>237.150</b>
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	237.150
<b>1M97</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG</b>		<b>325.000</b>
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	325.000
<b>1N02</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL</b>		<b>7.639.965</b>
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	7.639.965
<b>1P66</b>	<b>Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho</b>		<b>55.000.000</b>
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	55.000.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>274.288.260</b>
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	20.914.860
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	21.850.080
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	30.298.800
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	17.865.120
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	18.009.600
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	17.409.000
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	15.269.100
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	5.678.400

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	9.443.700
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	14.458.500
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	8.677.200
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	5.625.900
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	11.176.200
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	5.525.100
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	5.094.600
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	27.770.400
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.456.600
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	5.298.300
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	7.574.700
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	4.620.000
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.263.800
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	5.611.200
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	2.824.500
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	4.160.100
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	3.412.500
		<b>8.631.934</b>
<b>20G2</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>	
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	8.631.934
		<b>7.658.830.256</b>
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	430.199.410
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	708.693.980
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	942.350.048
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	676.769.537
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	633.305.128
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	434.017.966
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	329.507.055
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	157.132.953
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	204.784.835
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	402.141.404
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	214.784.453
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	188.422.358
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	286.715.566
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	200.000.000
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	145.523.255
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	655.399.521
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	97.280.577
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	132.466.647
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	197.230.770
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	100.352.211

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	78.309.796
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	128.068.522
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	64.933.191
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	142.318.354
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	108.122.719
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>528.787.876</b>
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	23.576.951
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	42.633.721
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	62.133.353
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	37.150.306
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	36.931.980
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	27.779.428
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	20.810.747
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	10.003.499
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	12.186.445
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	24.664.648
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	11.955.097
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	11.266.323
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	16.138.903
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	10.426.984
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	8.650.729
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	38.691.260
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	6.329.460
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	7.930.750
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	13.985.156
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	6.841.898
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	4.412.000
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	7.900.241
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	4.487.544
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	9.184.130
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	6.963.667
	15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	65.752.656
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>28.786.039</b>
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	17.606.308
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150.000
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	839.500
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.836.402
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	400.000
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	500.000
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.250.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	200.000
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	356.000
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	120.000
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	871.829
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	370.000
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	190.000
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	182.000
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	227.000
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	250.000
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	250.000
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	50.000
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	300.000
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	300.000
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	217.000
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	350.000
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	200.000
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	600.000
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	170.000
<b>2C73</b>	<b>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</b>	<b>134.772.428</b>
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	134.772.428
<b>4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>109.288.893</b>
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	500.000
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	12.972.000
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	23.511.623
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	16.200.000
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	4.232.657
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.000.000
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	496.470
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	328.623
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	10.944.804
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	3.657.504
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	200.000
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	5.000.000
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	831.192
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	320.000
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	20.000.000
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	500.000
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1.200.000
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1.546.020
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	636.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.000.000
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	960.000
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	72.000
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.500.000
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.680.000
<b>4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>1.291.423.373</b>
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho	148.742.220
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	124.963.853
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	179.244.228
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	96.485.329
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	63.721.047
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	53.352.810
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	43.926.588
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	23.885.268
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	35.454.198
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	70.856.380
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	43.513.132
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	31.373.812
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	37.836.061
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	21.520.688
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	20.531.312
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	137.440.131
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	16.369.583
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	23.371.421
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	24.964.060
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	18.136.160
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	11.405.204
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	14.812.167
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	11.013.754
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	21.905.287
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	16.598.680

**Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**4.039.934.349**

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>441.302.396</b>
		34101 - Ministério Público Federal	267.465.197
		34102 - Ministério Público Militar	14.268.836
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	56.483.656
		34104 - Ministério Público do Trabalho	103.084.707

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>10TY</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE</b>		<b>1.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	1.000.000
<b>1132</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG</b>		<b>1.500.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	1.500.000
<b>11EQ</b>	<b>Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União</b>		<b>374.000</b>
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	374.000
<b>11KE</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS</b>		<b>15.300.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	15.300.000
<b>11SD</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA</b>		<b>1.500.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	1.500.000
<b>1203</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS</b>		<b>7.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	7.000.000
<b>12B6</b>	<b>Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI</b>		<b>2.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	2.000.000
<b>12DN</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ</b>		<b>5.900.000</b>
		34102 - Ministério Público Militar	5.900.000
<b>139B</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL</b>		<b>1.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	1.000.000
<b>139R</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA</b>		<b>430.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	430.000
<b>139V</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN</b>		<b>3.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	3.000.000
<b>139W</b>	<b>Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN</b>		<b>500.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
<b>139X</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ</b>		<b>620.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	620.000
<b>13A6</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ</b>		<b>440.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	440.000
<b>13BS</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ</b>		<b>1.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	1.000.000
<b>13BX</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA</b>		<b>1.500.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	1.500.000
<b>13C1</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF</b>		<b>100.000</b>
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
<b>13C2</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF</b>		<b>1.000.000</b>
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.000.000
<b>13C9</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF</b>		<b>4.000.000</b>
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	4.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>13CA</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF</b>		<b>1.500.000</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.500.000
<b>13CB</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS</b>		<b>4.000.000</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	4.000.000
<b>13CD</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE</b>		<b>1.500.000</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.500.000
<b>13CG</b>	<b>Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA</b>		<b>190.753</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	190.753
<b>14LU</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO</b>		<b>400.000</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	400.000
<b>14PM</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI</b>		<b>500.000</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	500.000
<b>14ZR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA</b>		<b>400.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	400.000
<b>14ZS</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG</b>		<b>400.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	400.000
<b>14ZT</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO</b>		<b>400.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	400.000
<b>14ZU</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ</b>		<b>2.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	2.000.000
<b>150A</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF</b>		<b>2.100.000</b>
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	2.100.000
<b>150N</b>	<b>Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>		<b>1.500.000</b>
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.500.000
<b>1E30</b>	<b>Modernização das Instalações do Ministério Público Federal</b>		<b>3.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	3.000.000
<b>1I46</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS</b>		<b>500.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	500.000
<b>1O67</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE</b>		<b>1.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	1.000.000
<b>1O68</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE</b>		<b>2.200.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	2.200.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>75.224.928</b>
		34101 - Ministério Público Federal	47.792.604
		34102 - Ministério Público Militar	3.436.560
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	9.435.036
		34104 - Ministério Público do Trabalho	14.560.728
<b>20HP</b>	<b>Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União</b>		<b>13.404.000</b>
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	13.404.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>2.436.338.735</b>
		34101 - Ministério Público Federal	1.512.602.560
		34102 - Ministério Público Militar	78.177.618
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	297.933.216
		34104 - Ministério Público do Trabalho	547.625.341
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>157.099.290</b>
		34101 - Ministério Público Federal	100.264.510
		34102 - Ministério Público Militar	5.336.003
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	19.012.113
		34104 - Ministério Público do Trabalho	32.486.664
<b>2508</b>	<b>Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei</b>		<b>6.500.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	6.500.000
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>17.330.879</b>
		34101 - Ministério Público Federal	12.930.879
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	900.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	3.500.000
<b>3106</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC</b>		<b>5.839.927</b>
		34101 - Ministério Público Federal	5.839.927
<b>3752</b>	<b>Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais</b>		<b>7.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	7.000.000
<b>4261</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>		<b>67.780.000</b>
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	67.780.000
<b>4262</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>		<b>229.222.247</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	229.222.247
<b>4263</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>		<b>30.943.000</b>
		34102 - Ministério Público Militar	30.943.000
<b>4264</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>		<b>458.794.194</b>
		34101 - Ministério Público Federal	458.794.194
<b>7772</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF</b>		<b>5.000.000</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	5.000.000
<b>7E48</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE</b>		<b>5.000.000</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	5.000.000
<b>7E53</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB</b>		<b>6.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	6.000.000
<b>7J45</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES</b>		<b>7.000.000</b>
		34101 - Ministério Público Federal	7.000.000
<b>7T93</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO</b>		<b>400.000</b>
		34104 - Ministério Público do Trabalho	400.000

**Programa: 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário**

Valor do Programa  
Constante no PLOA:

**210.254.581**

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>3.576.855</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	3.576.855
<b>14ZQ</b>	<b>Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça</b>		<b>16.000.000</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	16.000.000
<b>151R</b>	<b>Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça</b>		<b>5.000.000</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	5.000.000
<b>152A</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje</b>		<b>7.877.500</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	7.877.500
<b>1K27</b>	<b>Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</b>		<b>53.134.341</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	53.134.341
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>885.532</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	885.532
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>34.805.677</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	34.805.677
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>1.724.000</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	1.724.000
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>9.000.000</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	9.000.000
<b>2B65</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos</b>		<b>78.250.676</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	78.250.676

**Programa: 2100 Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**77.999.195**

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>4.265.720</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	4.265.720
<b>12Q7</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF</b>		<b>2.000.000</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.000.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>830.232</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	830.232
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>26.778.431</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	26.778.431
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>2.496.812</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.496.812
<b>2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>		<b>2.180.000</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.180.000
<b>8010</b>	<b>Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros</b>		<b>39.448.000</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	39.448.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**4.752.321.774**

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>56.022.981</b>
		20101 - Presidência da República	160.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	51.046.993
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	16.000
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	4.799.988
<b>121Y</b>	<b>Restauração e Modernização do Palácio do Planalto</b>		<b>3.000.000</b>
		20101 - Presidência da República	3.000.000
<b>14U3</b>	<b>Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto</b>		<b>10.000.000</b>
		20101 - Presidência da República	10.000.000
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>193.650.300</b>
		20101 - Presidência da República	129.367.300
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	9.383.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	54.900.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>16.931.660</b>
		20101 - Presidência da República	1.092.708
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	4.629.468
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	15.540
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	9.116.732
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	2.077.212
<b>2017</b>	<b>Publicidade Institucional</b>		<b>270.197.000</b>
		20101 - Presidência da República	270.197.000
<b>20CT</b>	<b>Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM</b>		<b>1.000.000</b>
		20101 - Presidência da República	1.000.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>733.385.471</b>
		20101 - Presidência da República	174.596.649
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	263.202.944
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	4.966.389
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	266.163.242
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	24.456.247
<b>20ZZ</b>	<b>Comissão Nacional da Verdade</b>		<b>8.300.000</b>
		20101 - Presidência da República	8.300.000
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>36.547.906</b>
		20101 - Presidência da República	3.920.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	8.236.106
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	105.800
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	22.320.000
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	1.966.000
<b>213A</b>	<b>Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas</b>		<b>10.000.000</b>
		20101 - Presidência da República	10.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>2675</b>	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>		<b>89.100.000</b>
		20101 - Presidência da República	55.000.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	34.100.000
<b>2684</b>	<b>Ações de Inteligência</b>		<b>49.388.000</b>
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	49.388.000
<b>2B82</b>	<b>Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação</b>		<b>100.000</b>
		20101 - Presidência da República	100.000
<b>2C11</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo</b>		<b>2.500.000</b>
		20101 - Presidência da República	2.500.000
<b>2C55</b>	<b>Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal</b>		<b>800.000</b>
		20101 - Presidência da República	800.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>23.000.000</b>
		20101 - Presidência da República	20.000.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	3.000.000
<b>4693</b>	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</b>		<b>22.144.000</b>
		20101 - Presidência da República	22.144.000

Órgão:

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>5.000.000</b>
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	5.000.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>42.960</b>
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	42.960
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>4.861.280</b>
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	4.861.280
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>103.200</b>
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	103.200

Órgão:

61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>23.797.954</b>
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	23.797.954
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>1.960.980</b>
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	84.240
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.876.740
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>119.932.176</b>
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	11.578.775
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	108.353.401
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>2.797.145</b>
		61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	267.008
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.530.137
<b>6215</b>	<b>Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social</b>		<b>914.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	914.000
<b>6662</b>	<b>Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo</b>	<b>7.947.000</b>
	61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	7.947.000

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>36.185.673</b>
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	72.000
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	36.113.673
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>126.449.378</b>
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	20.000.000
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	106.449.378
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>2.138.592</b>
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	120.972
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.017.620
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>225.708.893</b>
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	10.485.770
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	215.223.123
<b>210F</b>	<b>Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil</b>		<b>25.936.771</b>
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	25.936.771
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>6.830.794</b>
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	340.400
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	6.490.394
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>5.750.000</b>
		62101 - Secretaria de Aviação Civil	5.000.000
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	750.000

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>10.781.772</b>
		63101 - Advocacia-Geral da União	10.781.772
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>1.673.290.412</b>
		63101 - Advocacia-Geral da União	1.673.290.412
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>38.074.368</b>
		63101 - Advocacia-Geral da União	38.074.368

Órgão:

66000 - Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>107.191.427</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	107.191.427
<b>110C</b>	<b>Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União</b>		<b>2.137.500</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	2.137.500

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>14UP</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco</b>		<b>2.000.000</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	2.000.000
<b>14UQ</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</b>		<b>200.000</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	200.000
<b>14UR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas</b>		<b>800.000</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	800.000
<b>14US</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba</b>		<b>140.000</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	140.000
<b>14UT</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte</b>		<b>2.000.000</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	2.000.000
<b>14UU</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí</b>		<b>560.000</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	560.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>5.593.260</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	5.593.260
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>527.479.885</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	527.479.885
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>11.862.010</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	11.862.010
<b>2D58</b>	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>		<b>69.677.680</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	69.677.680

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>9.536.923</b>
		68101 - Secretaria de Portos	13.333
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	9.523.590
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>53.530.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	20.707.000
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	32.823.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>795.156</b>
		68101 - Secretaria de Portos	39.372
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	755.784
<b>2088</b>	<b>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b>		<b>1.120.000</b>
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	1.120.000
<b>2090</b>	<b>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b>		<b>1.120.000</b>
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	1.120.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>86.182.325</b>
		68101 - Secretaria de Portos	31.983.654
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	54.198.671
<b>20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>		<b>4.000.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	4.000.000
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>2.144.852</b>
		68101 - Secretaria de Portos	513.960
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	1.630.892
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>550.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	500.000
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	50.000

Órgão:

69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>13.333</b>
		69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	13.333
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>12.000.000</b>
		69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	12.000.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>244.800</b>
		69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	244.800
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>4.479.989</b>
		69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	4.479.989
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>391.968</b>
		69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	391.968
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>2.000.000</b>
		69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	2.000.000

**Programa: 2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos** Valor do Programa Constante no PLOA: **64.469.345**

Órgão:

64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>496.611</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	496.611
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>40.978.441</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	40.978.441
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>177.588</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	177.588
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>16.080.469</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	16.080.469
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>736.236</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	736.236
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>6.000.000</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	3.000.000
		64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	3.000.000

**Programa: 2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial** Valor do Programa Constante no PLOA: **28.475.186**

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>191.924</b>
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	191.924
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>19.000.000</b>
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	19.000.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>46.548</b>
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	46.548
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>6.996.342</b>
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	6.996.342
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>240.372</b>
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	240.372
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>2.000.000</b>
		67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	2.000.000

**Programa: 2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres** Valor do Programa Constante no PLOA: **22.803.853**

Órgão:

65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>215.449</b>
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	215.449
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>13.018.459</b>
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	13.018.459
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>49.560</b>
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	49.560
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>9.223.385</b>
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	9.223.385
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>297.000</b>
		65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	297.000

**Programa: 2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** Valor do Programa Constante no PLOA: **4.647.708.539**

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>256.666.025</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	256.666.025
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>251.413.455</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	155.203.688
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.900.399
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	91.309.368

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>83.450.968</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	25.835.928
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	31.157.540
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	26.457.500
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>3.853.442.938</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.352.314.115
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.909.223.728
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	591.905.095
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>186.473.339</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	58.721.953
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	83.772.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	43.979.386
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>16.261.814</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13.661.814
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	600.000
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	2.000.000

**Programa: 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** Valor do Programa **2.191.225.008**  
 Constante no PLOA:

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>008A</b>	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>		<b>2.754.900</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.754.900
<b>00F8</b>	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</b>		<b>2.682.500</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.682.500
<b>00NQ</b>	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</b>		<b>1.900.000</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.900.000
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>200.712.165</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	105.333.070
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	17.999.955
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	77.333.140
		24205 - Agência Espacial Brasileira	46.000
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>413.241.499</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	233.364.337
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	71.606.094
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	29.549.959
		24205 - Agência Espacial Brasileira	16.039.629
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	62.681.480
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>33.688.954</b>
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12.866.208

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.963.860
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.342.938
	24205 - Agência Espacial Brasileira	59.796
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	5.263.776
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	4.416.060
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	776.316
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>1.452.895.834</b>
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	559.218.037
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	87.541.898
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	398.324.063
	24205 - Agência Espacial Brasileira	3.996.694
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	191.384.807
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	177.072.965
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	35.357.370
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>73.349.156</b>
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	21.708.655
	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.455.716
	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	17.564.365
	24205 - Agência Espacial Brasileira	291.200
	24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	12.892.800
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	16.008.420
	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.428.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10.000.000</b>
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000.000

**Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura** Valor do Programa **701.039.214**  
 Constante no PLOA:

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0821</b>	<b>Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro</b>		<b>45.000</b>
		42101 - Ministério da Cultura	45.000
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>49.223.836</b>
		42101 - Ministério da Cultura	5.892.359
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	2.956.747
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	6.964.266
		42203 - Fundação Cultural Palmares	376.913
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	12.103.170
		42205 - Fundação Nacional de Artes	3.572.671
		42206 - Agência Nacional do Cinema	8.519.319
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	8.838.391
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>287.430.081</b>
		42101 - Ministério da Cultura	91.531.216
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	7.215.698
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	25.233.121

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	42203 - Fundação Cultural Palmares	10.729.028
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	67.437.605
	42205 - Fundação Nacional de Artes	20.878.636
	42206 - Agência Nacional do Cinema	38.749.317
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	25.655.460
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>9.432.984</b>
	42101 - Ministério da Cultura	1.508.364
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	322.308
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	927.372
	42203 - Fundação Cultural Palmares	110.784
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.374.460
	42205 - Fundação Nacional de Artes	998.880
	42206 - Agência Nacional do Cinema	730.764
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	1.460.052
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>311.044.763</b>
	42101 - Ministério da Cultura	64.350.212
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	15.326.163
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	35.565.286
	42203 - Fundação Cultural Palmares	5.659.371
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	71.640.640
	42205 - Fundação Nacional de Artes	20.912.663
	42206 - Agência Nacional do Cinema	50.546.958
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	47.043.470
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>20.498.150</b>
	42101 - Ministério da Cultura	4.764.701
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	556.921
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	2.570.761
	42203 - Fundação Cultural Palmares	351.884
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	4.844.527
	42205 - Fundação Nacional de Artes	1.811.083
	42206 - Agência Nacional do Cinema	1.644.176
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	3.954.097
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>5.144.400</b>
	42101 - Ministério da Cultura	2.500.000
	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	110.000
	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	100.000
	42203 - Fundação Cultural Palmares	20.000
	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	814.400
	42205 - Fundação Nacional de Artes	300.000
	42206 - Agência Nacional do Cinema	1.300.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>17.720.000</b>
	42101 - Ministério da Cultura	12.420.000
	42206 - Agência Nacional do Cinema	1.000.000
	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	300.000
	42902 - Fundo Nacional de Cultura	4.000.000
<b>8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>500.000</b>
	42101 - Ministério da Cultura	500.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa** Valor do Programa Constante no PLOA: **23.540.640.067**

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00HO</b>	<b>Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti ( Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)</b>		<b>74.000</b>
		52121 - Comando do Exército	74.000
<b>00M5</b>	<b>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil</b>		<b>8.159.532</b>
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	8.159.532
<b>0739</b>	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>		<b>380.289.034</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	234.000.000
		52121 - Comando do Exército	42.289.034
		52131 - Comando da Marinha	104.000.000
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>297.098.937</b>
		52101 - Ministério da Defesa	2.479.993
		52111 - Comando da Aeronáutica	94.666.430
		52121 - Comando do Exército	97.333.090
		52131 - Comando da Marinha	83.333.125
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	10.053
		52222 - Fundação Osório	1.131.851
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	198.013
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	17.946.382
<b>0A07</b>	<b>Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)</b>		<b>228.838</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	228.838
<b>0A08</b>	<b>Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)</b>		<b>13.500</b>
		52121 - Comando do Exército	13.500
<b>0C01</b>	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>		<b>45.000.000</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	12.000.000
		52121 - Comando do Exército	15.600.000
		52131 - Comando da Marinha	17.400.000
<b>13D8</b>	<b>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica</b>		<b>21.700.000</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	21.700.000
<b>13D9</b>	<b>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército</b>		<b>9.700.000</b>
		52921 - Fundo do Exército	9.700.000
<b>14UN</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília</b>		<b>1.500.000</b>
		52101 - Ministério da Defesa	1.500.000
<b>14XK</b>	<b>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha</b>		<b>20.000.000</b>
		52131 - Comando da Marinha	20.000.000
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>1.526.979.982</b>
		52101 - Ministério da Defesa	188.237.312
		52111 - Comando da Aeronáutica	44.201.388
		52121 - Comando do Exército	533.591.057
		52131 - Comando da Marinha	185.992.455

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	600.000
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3.985.269
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	40.002.558
	52222 - Fundação Osório	3.210.000
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	10.066.468
	52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.639.773
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	25.120.684
	52911 - Fundo Aeronáutico	409.926.745
	52921 - Fundo do Exército	39.227.993
	52931 - Fundo Naval	40.178.280
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>2.095.890.931</b>
	52101 - Ministério da Defesa	6.050.748
	52111 - Comando da Aeronáutica	151.343.856
	52121 - Comando do Exército	477.290.820
	52131 - Comando da Marinha	179.799.288
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	6.946.272
	52222 - Fundação Osório	214.092
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	72.888
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	4.744.884
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	418.764
	52911 - Fundo Aeronáutico	214.313.760
	52921 - Fundo do Exército	850.857.621
	52931 - Fundo Naval	203.837.938
<b>2055</b>	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>	<b>8.000.000</b>
	52101 - Ministério da Defesa	8.000.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>1.804.427.423</b>
	52101 - Ministério da Defesa	56.600.334
	52111 - Comando da Aeronáutica	487.554.768
	52121 - Comando do Exército	436.883.526
	52131 - Comando da Marinha	439.629.802
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.060.068
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	63.584.513
	52222 - Fundação Osório	6.120.366
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	933.331
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	210.875.523
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	101.185.192
<b>20XM</b>	<b>Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>10.100.000</b>
	52121 - Comando do Exército	10.100.000
<b>20XS</b>	<b>Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>1.502.965</b>
	52222 - Fundação Osório	1.502.965
<b>20XT</b>	<b>Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>51.010.762</b>
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	51.010.762
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>1.675.042.880</b>
	52101 - Ministério da Defesa	4.907.012
	52111 - Comando da Aeronáutica	353.759.189

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	52121 - Comando do Exército	854.649.772
	52131 - Comando da Marinha	427.877.658
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	75.332
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	12.348.008
	52222 - Fundação Osório	609.908
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	57.152
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	8.981.904
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	11.776.945
<b>2866</b>	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>7.118.528</b>
	52101 - Ministério da Defesa	298.528
	52111 - Comando da Aeronáutica	290.000
	52121 - Comando do Exército	6.300.000
	52131 - Comando da Marinha	230.000
<b>2867</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>	<b>15.574.152.755</b>
	52111 - Comando da Aeronáutica	3.657.136.797
	52121 - Comando do Exército	7.839.599.670
	52131 - Comando da Marinha	4.077.416.288
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>2.650.000</b>
	52101 - Ministério da Defesa	450.000
	52121 - Comando do Exército	2.100.000
	52131 - Comando da Marinha	100.000

**Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação** Valor do Programa Constante no PLOA: **30.250.575.220**

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00C5</b>	<b>Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provimentos da Educação - Anualizações</b>		<b>929.767.926</b>
		26101 - Ministério da Educação	929.767.926
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>4.208.853.982</b>
		26101 - Ministério da Educação	151.409.643
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	4.666.655
		26105 - Instituto Benjamin Constant	1.986.662
		26201 - Colégio Pedro II	27.999.930
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	11.281.305
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	46.666.550
		26232 - Universidade Federal da Bahia	83.999.790
		26233 - Universidade Federal do Ceará	79.999.800
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	62.354.284
		26235 - Universidade Federal de Goiás	72.514.059
		26236 - Universidade Federal Fluminense	117.480.066
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	43.049.559
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	121.923.309
		26239 - Universidade Federal do Pará	83.249.845
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	97.893.849
		26241 - Universidade Federal do Paraná	106.206.441
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	90.458.081
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	86.450.571

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	106.577.560
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	126.078.885
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	75.548.078
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	66.655.967
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	39.064.036
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	45.476.273
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	14.019.418
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	22.789.743
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	47.612.028
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	11.811.317
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	17.203.997
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	14.079.085
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	19.177.819
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	23.632.581
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	70.477.597
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	13.327.540
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	14.716.910
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	71.384.222
26263 -	Universidade Federal de Lavras	21.618.533
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	17.626.876
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	19.443.938
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	4.169.803
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	17.995.795
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	23.964.220
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	42.317.641
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	141.332.980
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	41.310.897
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	26.856.160
26274 -	Universidade Federal de Ubertândia	65.909.755
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	21.466.613
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	53.333.200
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	29.292.353
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	44.392.356
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	46.372.697
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	43.999.890
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	39.333.235
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	57.333.190
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	41.178.057
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	6.730.343
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	21.021.774
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	8.630.698
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	6.081.358

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	8.547.179
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	8.945.098
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	11.341.760
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	13.483.953
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	16.439.439
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	18.877.353
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	11.464.691
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	18.969.206
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	17.723.849
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	8.666.645
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	11.558.664
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	15.105.189
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	27.879.930
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	6.738.423
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	22.666.610
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	11.924.357
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	1.565.596
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	20.287.656
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	30.666.590
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	21.767.732
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	20.824.361
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	33.999.915
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	4.686.695
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	20.976.561
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	21.011.854
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	7.136.302
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	18.321.754
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	9.118.124
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	9.629.549
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	12.700.182
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	13.333.300
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	8.212.886
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	25.211.044
26397 -	Hospital Júlio Muller	7.864.860
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	5.867.399
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	921.331
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	7.538.421
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	16.981.064
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	19.244.592
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	15.725.894
26404 -	Instituto Federal Baiano	14.381.084
26405 -	Instituto Federal do Ceará	30.999.709
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	36.131.590

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26407 - Instituto Federal Goiano	12.642.928
26408 - Instituto Federal do Maranhão	26.948.879
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	17.976.942
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	10.912.519
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	15.031.336
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	9.392.670
26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro	11.741.971
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	17.333.290
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	5.219.187
26416 - Instituto Federal do Pará	18.998.393
26417 - Instituto Federal da Paraíba	25.955.655
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	25.728.376
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	19.692.137
26420 - Instituto Federal Farroupilha	13.297.713
26421 - Instituto Federal de Rondônia	6.424.011
26422 - Instituto Federal Catarinense	16.295.693
26423 - Instituto Federal de Sergipe	12.274.849
26424 - Instituto Federal do Tocantins	11.708.091
26425 - Instituto Federal do Acre	4.257.336
26426 - Instituto Federal do Amapá	2.717.753
26427 - Instituto Federal da Bahia	29.020.327
26428 - Instituto Federal de Brasília	8.249.566
26429 - Instituto Federal de Goiás	22.719.863
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	9.239.724
26431 - Instituto Federal do Piauí	17.170.730
26432 - Instituto Federal do Paraná	13.971.085
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	21.940.825
26434 - Instituto Federal Fluminense	20.002.870
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	28.987.248
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	22.666.610
26437 - Instituto Federal de Roraima	6.598.464
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	26.399.934
26439 - Instituto Federal de São Paulo	29.958.978
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	14.191.045
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	8.691.112
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2.705.753
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	363.119
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	31.608.414
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	2.859.269
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	3.775.461
26449 - Universidade Federal do Cariri	4.744.320
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	2.013.328
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	52.000
	<b>574.075.820</b>
26101 - Ministério da Educação	211.864.307
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	95.377.458

2000 Administração da Unidade

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	65.605.467
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	21.906.370
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	179.322.218
<b>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>561.325.020</b>
26101 - Ministério da Educação	5.163.552
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	912.348
26105 - Instituto Benjamin Constant	545.568
26201 - Colégio Pedro II	4.990.560
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.361.360
26231 - Universidade Federal de Alagoas	5.074.500
26232 - Universidade Federal da Bahia	9.986.724
26233 - Universidade Federal do Ceará	9.763.248
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	7.191.336
26235 - Universidade Federal de Goiás	9.765.180
26236 - Universidade Federal Fluminense	8.439.972
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	11.116.824
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	16.160.976
26239 - Universidade Federal do Pará	7.623.108
26240 - Universidade Federal da Paraíba	12.449.376
26241 - Universidade Federal do Paraná	12.162.408
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	11.271.648
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	13.367.580
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	11.819.544
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	15.323.328
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	12.081.528
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	6.580.452
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	3.873.648
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	4.205.424
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.315.872
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.028.152
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	5.205.948
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	1.323.288
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.641.932
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	2.036.988
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	2.229.348
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5.973.792
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	8.627.628
26260 - Universidade Federal de Alfenas	1.542.612
26261 - Universidade Federal de Itajubá	2.339.712
26262 - Universidade Federal de São Paulo	5.242.140
26263 - Universidade Federal de Lavras	2.979.516
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.943.964
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	1.535.448
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	459.936

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.575.384
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.484.460
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	4.178.256
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	8.184.984
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	4.115.748
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	3.774.900
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	10.351.608
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	1.723.692
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	7.009.716
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	3.746.736
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	5.760.648
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	5.846.220
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	5.711.736
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	5.219.988
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	16.929.864
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	23.020.272
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	692.724
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	2.636.076
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	886.884
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	567.972
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	653.208
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	923.268
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	8.954.880
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.195.700
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	1.683.852
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.840.920
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	1.569.324
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	1.333.740
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	2.013.948
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantidio	1.844.004
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	1.153.800
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1.556.772
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	2.221.932
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.482.384
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	2.406.132
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	4.753.092
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	789.312
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	184.140
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	2.323.500
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	4.129.812
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	3.466.968

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.229.768
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.788.724
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	1.116.912
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	2.580.120
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	1.863.396
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	1.098.864
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.970.592
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	675.732
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	1.088.136
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	929.028
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.408.152
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	1.154.388
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	5.054.052
26397 -	Hospital Júlio Muller	1.052.832
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	672.912
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	200.328
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	928.668
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.851.936
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	2.807.976
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	1.532.532
26404 -	Instituto Federal Baiano	1.840.452
26405 -	Instituto Federal do Ceará	4.401.492
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	5.202.636
26407 -	Instituto Federal Goiano	1.905.552
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	3.587.160
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	2.985.840
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.963.440
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	2.389.164
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.147.028
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.790.196
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	2.959.368
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	729.540
26416 -	Instituto Federal do Pará	2.573.808
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	3.646.896
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	4.322.352
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	2.526.432
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	1.306.404
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	1.185.576
26422 -	Instituto Federal Catarinense	2.119.992
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	2.093.352
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	1.714.152
26425 -	Instituto Federal do Acre	474.972
26426 -	Instituto Federal do Amapá	479.220
26427 -	Instituto Federal da Bahia	3.988.608
26428 -	Instituto Federal de Brasília	986.916
26429 -	Instituto Federal de Goiás	3.507.540
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.473.060

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26431 - Instituto Federal do Piauí	2.709.840
	26432 - Instituto Federal do Paraná	1.830.264
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.326.068
	26434 - Instituto Federal Fluminense	2.780.112
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	4.490.808
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.960.640
	26437 - Instituto Federal de Roraima	879.732
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	3.336.000
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	3.735.948
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	1.627.752
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	801.504
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	219.744
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	19.032.168
	26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	32.844
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	2.583.336
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	361.200
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1.086.648
	26449 - Universidade Federal do Cariri	1.420.992
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	216.000
	26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	32.200
<b>20RH</b>	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>187.526.908</b>
	26101 - Ministério da Educação	118.052.090
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	23.474.018
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	100.800
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	45.900.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>21.647.063.903</b>
	26101 - Ministério da Educação	114.691.578
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	23.374.120
	26105 - Instituto Benjamin Constant	11.183.252
	26201 - Colégio Pedro II	149.656.342
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	57.745.517
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	231.378.062
	26232 - Universidade Federal da Bahia	423.483.216
	26233 - Universidade Federal do Ceará	401.227.558
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	274.622.630
	26235 - Universidade Federal de Goiás	365.890.391
	26236 - Universidade Federal Fluminense	573.304.721
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	216.648.495
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	582.102.219
	26239 - Universidade Federal do Pará	411.392.679
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	483.561.014
	26241 - Universidade Federal do Paraná	389.264.326
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	451.593.850
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	440.241.534
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	537.105.304
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	963.491.703

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	437.719.381
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	332.299.721
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	186.444.568
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	232.375.025
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	71.700.431
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	114.109.429
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	227.316.331
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	62.733.437
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	90.449.597
26255 -	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	71.595.496
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	96.236.353
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	131.126.896
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	309.776.477
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	69.470.093
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	71.654.316
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	342.283.378
26263 -	Universidade Federal de Lavras	110.269.758
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	81.428.562
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	95.917.727
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	26.022.997
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	87.283.539
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	119.918.039
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	217.923.808
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	551.273.259
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	195.431.138
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	135.051.760
26274 -	Universidade Federal de Ubertândia	325.095.254
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	100.198.308
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	274.567.174
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	145.999.435
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	224.177.817
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	236.018.844
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	224.299.684
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	192.386.684
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	284.425.011
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	209.884.502
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	34.932.853
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	103.465.846
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	44.377.965
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	36.961.209
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	38.109.963

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	46.695.604
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	630.966.756
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	63.234.397
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	73.303.363
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	82.676.902
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	90.560.540
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	58.225.322
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	89.967.965
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	74.667.935
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	43.299.422
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	58.911.386
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	73.880.786
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	154.628.336
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	35.021.191
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	107.574.952
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	53.964.136
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	7.843.005
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	102.017.280
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	149.119.755
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	105.256.491
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	99.794.618
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	346.056.189
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	23.549.817
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	108.417.160
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	105.979.863
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	39.991.187
26389 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	92.351.186
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	44.632.677
26392 -	Hospital Getúlio Vargas	42.614.500
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	54.860.311
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	56.296.686
26395 -	Hospital Universitário Miguel Riet Junior	38.479.234
26396 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	122.051.567
26397 -	Hospital Júlio Muller	35.814.033
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	29.729.549
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	4.463.707
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	33.790.998
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	82.236.587
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	96.480.654
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	83.497.253
26404 -	Instituto Federal Baiano	76.399.201
26405 -	Instituto Federal do Ceará	153.923.418
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	178.105.404

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26407 - Instituto Federal Goiano	65.506.954
26408 - Instituto Federal do Maranhão	134.991.360
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	92.870.653
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	55.635.105
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	77.264.324
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	61.453.672
26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro	61.131.317
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	105.496.895
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	28.268.393
26416 - Instituto Federal do Pará	96.231.500
26417 - Instituto Federal da Paraíba	128.206.712
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	126.491.994
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	104.750.376
26420 - Instituto Federal Farroupilha	71.781.702
26421 - Instituto Federal de Rondônia	34.534.253
26422 - Instituto Federal Catarinense	84.484.670
26423 - Instituto Federal de Sergipe	61.943.161
26424 - Instituto Federal do Tocantins	57.805.637
26425 - Instituto Federal do Acre	21.798.645
26426 - Instituto Federal do Amapá	13.499.713
26427 - Instituto Federal da Bahia	145.426.106
26428 - Instituto Federal de Brasília	44.360.889
26429 - Instituto Federal de Goiás	114.293.944
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	47.872.725
26431 - Instituto Federal do Piauí	87.410.704
26432 - Instituto Federal do Paraná	71.043.947
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	109.121.312
26434 - Instituto Federal Fluminense	101.193.080
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	144.316.195
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	119.435.037
26437 - Instituto Federal de Roraima	34.102.358
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	139.760.451
26439 - Instituto Federal de São Paulo	153.664.163
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	68.617.545
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	43.189.082
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	16.066.961
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	426.499.172
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.108.391
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	132.296.886
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	15.070.140
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16.965.264
26449 - Universidade Federal do Cariri	21.565.093
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	12.013.303
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	522.220
<b>212B Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>1.315.155.185</b>
26101 - Ministério da Educação	7.970.536

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	2.021.852
26105 - Instituto Benjamin Constant	1.153.589
26201 - Colégio Pedro II	16.480.012
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	3.597.546
26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.597.708
26232 - Universidade Federal da Bahia	22.580.767
26233 - Universidade Federal do Ceará	19.841.185
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	13.399.527
26235 - Universidade Federal de Goiás	18.578.748
26236 - Universidade Federal Fluminense	33.328.803
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	11.253.538
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	29.637.032
26239 - Universidade Federal do Pará	21.692.665
26240 - Universidade Federal da Paraíba	26.070.695
26241 - Universidade Federal do Paraná	19.844.252
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	25.768.261
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	22.108.401
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	25.477.869
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	63.202.695
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	20.017.468
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	15.901.376
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	9.805.082
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	15.217.051
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	4.886.114
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	7.367.885
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	11.910.773
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	3.655.215
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5.640.807
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	4.263.193
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	6.752.221
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	7.952.769
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	15.878.343
26260 - Universidade Federal de Alfenas	3.533.175
26261 - Universidade Federal de Itajubá	4.206.324
26262 - Universidade Federal de São Paulo	18.266.643
26263 - Universidade Federal de Lavras	5.135.347
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	4.390.481
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	5.722.445
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.525.592
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	4.800.897
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	8.338.106
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	15.012.961
26271 - Fundação Universidade de Brasília	23.380.643
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	11.486.832
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	6.855.538

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	16.878.740
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	5.908.560
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	13.218.949
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.799.873
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	11.093.375
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	12.342.263
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	11.374.983
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	11.671.182
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	16.734.716
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	11.819.637
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	2.268.002
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	6.417.720
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	2.708.936
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.812.884
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	1.525.227
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	1.928.528
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	27.300.000
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.814.397
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.948.924
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	7.983.482
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	5.659.290
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	3.074.480
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	5.910.388
26362 -	Hospital Universitário Valter Cantídio	4.204.928
26363 -	Maternidade Assis Chateaubrian	2.505.584
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	4.075.832
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	4.867.808
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	9.264.800
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	2.093.696
26368 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	9.331.542
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	3.040.916
26370 -	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	670.508
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	4.778.676
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	9.501.288
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	8.163.447
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4.937.588
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	22.426.416
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	2.369.838
26386 -	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	6.737.374
26387 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	5.865.227

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	2.746.124
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.920.956
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	4.341.716
26392 - Hospital Getúlio Vargas	3.448.988
26393 - Hospital Universitário de Brasília	3.912.908
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	3.209.072
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior	2.280.968
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	7.528.063
26397 - Hospital Júlio Muller	2.268.392
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.602.968
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	488.540
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.143.544
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	3.645.284
26402 - Instituto Federal de Alagoas	6.294.086
26403 - Instituto Federal do Amazonas	6.295.738
26404 - Instituto Federal Baiano	6.935.543
26405 - Instituto Federal do Ceará	9.740.291
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	12.030.401
26407 - Instituto Federal Goiano	4.299.290
26408 - Instituto Federal do Maranhão	10.418.056
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	8.073.676
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	4.346.610
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5.386.558
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	4.307.667
26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro	4.208.845
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	8.007.345
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	2.630.000
26416 - Instituto Federal do Pará	6.811.264
26417 - Instituto Federal da Paraíba	7.718.250
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	9.311.426
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	7.915.449
26420 - Instituto Federal Farroupilha	6.463.827
26421 - Instituto Federal de Rondônia	2.808.752
26422 - Instituto Federal Catarinense	6.091.773
26423 - Instituto Federal de Sergipe	4.432.059
26424 - Instituto Federal do Tocantins	4.854.435
26425 - Instituto Federal do Acre	1.830.380
26426 - Instituto Federal do Amapá	1.349.204
26427 - Instituto Federal da Bahia	11.424.431
26428 - Instituto Federal de Brasília	3.617.708
26429 - Instituto Federal de Goiás	8.579.900
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	3.874.658
26431 - Instituto Federal do Piauí	6.302.835
26432 - Instituto Federal do Paraná	4.968.188
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	8.973.494
26434 - Instituto Federal Fluminense	7.148.898
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	9.276.810
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	8.044.274

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26437 - Instituto Federal de Roraima	3.116.000
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	8.206.559
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	11.550.718
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	4.694.936
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.794.280
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	943.856
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	59.340.752
	26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	203.468
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	10.985.506
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	762.884
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1.348.352
	26449 - Universidade Federal do Cariri	1.374.344
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	927.200
	26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	57.720
<b>212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>579.693.882</b>
	26101 - Ministério da Educação	262.000.000
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	317.693.882
<b>4000</b>	<b>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</b>	<b>8.995.000</b>
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	5.995.000
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	3.000.000
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>84.864.294</b>
	26101 - Ministério da Educação	2.000.000
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	608.000
	26105 - Instituto Benjamin Constant	411.469
	26201 - Colégio Pedro II	1.067.000
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	500.000
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.500.000
	26232 - Universidade Federal da Bahia	600.000
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	700.000
	26235 - Universidade Federal de Goiás	900.000
	26236 - Universidade Federal Fluminense	744.037
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	3.000.000
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.700.000
	26239 - Universidade Federal do Pará	1.008.341
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.075.000
	26241 - Universidade Federal do Paraná	998.712
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	891.652
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.650.000
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.478.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	900.000
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	643.091
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	425.500
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	820.000
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	300.000
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	450.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	416.000
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	465.178
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	100.000
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	220.000
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	600.000
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.450.000
26260 - Universidade Federal de Alfenas	384.120
26261 - Universidade Federal de Itajubá	225.000
26262 - Universidade Federal de São Paulo	500.000
26263 - Universidade Federal de Lavras	288.000
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	449.805
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	400.000
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	210.000
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.500.000
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	215.943
26271 - Fundação Universidade de Brasília	950.000
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	180.000
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250.000
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	400.000
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	512.000
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	882.000
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	550.000
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	354.000
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	316.374
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	290.000
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	320.000
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250.000
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	460.000
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	455.000
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.255.928
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	888.846
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	500.000
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	900.000
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.500.000
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	240.000
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.000.000
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	982.725
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	60.000
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	92.000
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	372.000
26403 - Instituto Federal do Amazonas	95.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26408 - Instituto Federal do Maranhão	1.574.380
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	1.534.366
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	689.280
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.099.000
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	137.000
	26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro	1.175.000
	26416 - Instituto Federal do Pará	1.106.550
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	300.000
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.244.384
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	826.625
	26422 - Instituto Federal Catarinense	123.000
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	913.000
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	1.264.190
	26425 - Instituto Federal do Acre	480.000
	26426 - Instituto Federal do Amapá	962.228
	26427 - Instituto Federal da Bahia	1.108.500
	26429 - Instituto Federal de Goiás	1.421.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	972.000
	26431 - Instituto Federal do Piauí	3.398.250
	26432 - Instituto Federal do Paraná	143.395
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.000.000
	26434 - Instituto Federal Fluminense	2.075.000
	26437 - Instituto Federal de Roraima	3.874.525
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	1.591.900
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	400.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	300.000
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	7.300.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>31.000.000</b>
	26101 - Ministério da Educação	16.500.000
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	5.500.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	9.000.000
<b>6294</b>	<b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>	<b>1.853.300</b>
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	1.853.300

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20RZ</b>	<b>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</b>		<b>120.400.000</b>
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	120.400.000

**Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda** Valor do Programa Constante no PLOA: **13.939.490.826**

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00IB</b>	<b>Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC</b>		<b>135.268</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	135.268
<b>00LW</b>	<b>Contribuição a Organismos Nacionais</b>		<b>92.942</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	25201 - Banco Central do Brasil	92.942
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>1.386.263.201</b>
	25101 - Ministério da Fazenda	106.666.400
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	942.664.310
	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	106.666.400
	25201 - Banco Central do Brasil	193.332.850
	25203 - Comissão de Valores Mobiliários	18.666.620
	25208 - Superintendência de Seguros Privados	18.266.621
<b>104I</b>	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília</b>	<b>5.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.000.000
<b>10AV</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA</b>	<b>15.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	15.000.000
<b>10AX</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP</b>	<b>5.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.000.000
<b>10B3</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN</b>	<b>1.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.000.000
<b>10GQ</b>	<b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS</b>	<b>8.000.000</b>
	25201 - Banco Central do Brasil	8.000.000
<b>1151</b>	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	<b>7.023.000</b>
	25101 - Ministério da Fazenda	7.023.000
<b>147W</b>	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR</b>	<b>9.641.667</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.000.000
	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	6.641.667
<b>147X</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP</b>	<b>5.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.000.000
<b>147Y</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP</b>	<b>5.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.000.000
<b>147Z</b>	<b>Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE</b>	<b>1.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.000.000
<b>148H</b>	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</b>	<b>10.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	10.000.000
<b>148I</b>	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA</b>	<b>5.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.000.000
<b>148J</b>	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM</b>	<b>10.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	10.000.000
<b>148K</b>	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS</b>	<b>10.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	10.000.000
<b>148L</b>	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE</b>	<b>7.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	7.000.000
<b>14IE</b>	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>2.000.000</b>
	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>14IF</b>	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP</b>		<b>2.000.000</b>
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.000.000
<b>150I</b>	<b>Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF</b>		<b>3.401.589</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	3.401.589
<b>1186</b>	<b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA</b>		<b>35.000.000</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	35.000.000
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>1.586.128.334</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	386.730.770
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	670.162.989
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	317.114.507
		25201 - Banco Central do Brasil	120.167.409
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	23.222.000
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	30.620.675
		25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	38.109.984
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>177.679.752</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	46.651.476
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	49.708.308
		25201 - Banco Central do Brasil	78.744.036
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	1.341.432
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.234.500
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>6.846.814.764</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	584.578.974
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	4.574.052.944
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	486.665.450
		25201 - Banco Central do Brasil	1.021.490.410
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	91.887.648
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	88.139.338
<b>20VF</b>	<b>Fortalecimento Institucional</b>		<b>380.000.000</b>
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	380.000.000
<b>20VG</b>	<b>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>		<b>1.287.465.000</b>
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.287.465.000
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>194.298.314</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	49.586.561
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	116.753.782
		25201 - Banco Central do Brasil	22.600.582
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	2.874.634
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	2.482.755
<b>2237</b>	<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>		<b>147.000.000</b>
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	147.000.000
<b>2238</b>	<b>Arrecadação Tributária e Aduaneira</b>		<b>100.000.000</b>
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000.000
<b>2244</b>	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>		<b>165.214.008</b>
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	165.214.008
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>20.000</b>
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	20.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>7686</b>	<b>Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ</b>		<b>35.000.000</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	35.000.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YC</b>	<b>Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB</b>		<b>4.000.000</b>
		71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.000.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>180.666.215</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180.666.215
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>84.421.848</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	84.421.848
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>954.908.062</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	954.908.062
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>74.744.456</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	74.744.456
<b>8567</b>	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>		<b>13.122.000</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	13.122.000

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0021</b>	<b>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>		<b>170.000.000</b>
		74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	170.000.000
<b>0461</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</b>		<b>5.450.406</b>
		74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	5.450.406

**Programa: 2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**

Valor do Programa  
Constante no PLOA:

**984.179.414**

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>45.714.299</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	5.185.174
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	3.411.079
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	3.512.829
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	32.406.599
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.198.618

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>140U</b>	<b>Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS</b>		<b>17.204.707</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	17.204.707
<b>141M</b>	<b>Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF</b>		<b>2.700.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.700.000
<b>1M49</b>	<b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>		<b>3.500.000</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.500.000
<b>1M51</b>	<b>Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais</b>		<b>2.385.807</b>
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.385.807
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>257.120.881</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	137.596.166
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	30.959.988
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	11.857.860
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	24.525.884
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	32.787.227
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	19.393.756
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>15.256.824</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	845.736
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.274.708
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	756.876
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	398.100
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.940.256
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	41.148
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>570.541.808</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	48.516.025
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	310.569.032
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21.963.206
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	24.304.013
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	158.391.887
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	6.797.645
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>30.305.088</b>
		53101 - Ministério da Integração Nacional	3.123.094
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.502.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	758.324
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	989.888
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	9.846.598
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	85.184
<b>2869</b>	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>		<b>1.200.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.200.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>22.800.000</b>
	53101 - Ministério da Integração Nacional	22.800.000
<b>8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>15.450.000</b>
	53101 - Ministério da Integração Nacional	10.000.000
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.650.000
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.800.000

**Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça** Valor do Programa Constante no PLOA: **5.819.046.213**

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>793.467.536</b>
		30101 - Ministério da Justiça	26.602.560
		30103 - Arquivo Nacional	6.726.343
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	284.665.955
		30108 - Departamento de Polícia Federal	433.332.250
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	42.102.335
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	38.093
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>903.366.182</b>
		30101 - Ministério da Justiça	196.847.785
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	132.261.622
		30108 - Departamento de Polícia Federal	454.241.525
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	110.615.251
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	9.399.999
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>91.461.200</b>
		30101 - Ministério da Justiça	6.413.268
		30103 - Arquivo Nacional	1.171.008
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	37.535.112
		30108 - Departamento de Polícia Federal	39.929.916
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	6.350.100
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	61.796
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>3.813.082.784</b>
		30101 - Ministério da Justiça	164.243.902
		30103 - Arquivo Nacional	48.178.839
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.314.656.595
		30108 - Departamento de Polícia Federal	2.057.354.797
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	222.484.947
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.163.704
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>152.168.511</b>
		30101 - Ministério da Justiça	10.559.704
		30103 - Arquivo Nacional	3.017.951
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	54.305.746

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		30108 - Departamento de Polícia Federal	69.389.720
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.628.934
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	266.456
<b>2733</b>	<b>Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa</b>		<b>1.500.000</b>
		30101 - Ministério da Justiça	1.500.000
<b>3974</b>	<b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública</b>		<b>18.000.000</b>
		30101 - Ministério da Justiça	18.000.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>46.000.000</b>
		30101 - Ministério da Justiça	46.000.000

**Programa: 2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura** Valor do Programa Constante no PLOA: **102.280.171**

Órgão:

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>1.236.250</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	1.236.250
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>62.653.861</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	62.653.861
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>437.628</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	437.628
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>32.945.200</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	32.945.200
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>2.362.232</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	2.362.232
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>2.645.000</b>
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	2.645.000

**Programa: 2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social** Valor do Programa Constante no PLOA: **5.612.297.393**

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>851.127.960</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	9.357.766
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	838.970.201
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2.799.993
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>199.256.487</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	70.667.665
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	94.600.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	33.988.822
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>164.129.904</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	4.869.012
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	158.957.748
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	303.144
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>4.135.058.308</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	59.955.863

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	4.052.640.886
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	22.461.559
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>234.159.562</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	4.649.051
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	228.650.511
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	860.000
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		<b>28.565.172</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	910.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	26.000.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.655.172

**Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde** Valor do Programa Constante no PLOA: **11.158.213.848**

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>1.298.637.740</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	139.066.319
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	116.406.602
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	61.946.069
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	17.872.713
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	963.346.037
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>817.415.000</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	162.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	150.000.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	112.000.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	46.800.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	346.615.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>403.728.996</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	13.522.692
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.946.264
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	74.397.252
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	4.765.728
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	1.015.452
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	307.081.608
<b>20Q8</b>	<b>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</b>		<b>100.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	100.000.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>7.799.288.405</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	703.945.011
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	755.493.058
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.022.115.018
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	322.928.122
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	97.233.656
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.897.573.540

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20YQ</b>	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>		<b>98.500.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	98.500.000
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>538.283.707</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	27.484.153
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	42.624.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	76.925.480
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	9.619.929
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.699.389
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	378.930.756
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		<b>20.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	4.700.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.200.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.600.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.500.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>5.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.000.000
<b>6149</b>	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>		<b>19.360.000</b>
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	19.360.000
<b>6881</b>	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>		<b>42.000.000</b>
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	42.000.000

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0354</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</b>		<b>16.000.000</b>
		74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	16.000.000

**Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades** Valor do Programa **914.900.303**  
 Constante no PLOA:

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>2.951.373</b>
		56101 - Ministério das Cidades	2.951.373
<b>0B14</b>	<b>Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador</b>		<b>100.000</b>
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>103.210.072</b>
		56101 - Ministério das Cidades	41.579.872
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	19.700.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	26.520.200
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	14.610.000
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	800.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>12.356.052</b>
		56101 - Ministério das Cidades	608.844

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	3.576.696
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	8.170.512
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>479.739.976</b>
	56101 - Ministério das Cidades	37.706.473
	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	95.048.255
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	346.985.248
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>32.177.124</b>
	56101 - Ministério das Cidades	1.630.724
	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	7.736.000
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	22.810.400
<b>2843</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>	<b>265.765.994</b>
	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	75.777.244
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	189.988.750
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>463.790</b>
	56101 - Ministério das Cidades	463.790
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>5.190.266</b>
	56101 - Ministério das Cidades	3.185.266
	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1.000.000
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.005.000
<b>6438</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>2.945.656</b>
	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	500.000
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	2.445.656
<b>8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>10.000.000</b>
	56101 - Ministério das Cidades	9.900.000
	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	100.000

**Programa: 2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações** Valor do Programa Constante no PLOA: **546.243.090**

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>49.441.743</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	6.237.718
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	43.204.025
<b>12EA</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações</b>		<b>4.200.000</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	4.200.000
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>147.242.613</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	64.386.910
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	81.855.703
		41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	1.000.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>11.919.708</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	8.838.264

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	3.081.444
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>298.857.679</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	67.719.776
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	231.137.903
<b>20ZC</b>	<b>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações</b>		<b>17.324.299</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	17.324.299
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>13.854.210</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	6.677.285
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	7.176.925
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>3.402.838</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	3.402.838

**Programa: 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores** Valor do Programa Constante no PLOA: **1.352.651.939**

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>127.555.210</b>
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	126.689.119
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	866.091
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>238.445.758</b>
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	238.445.758
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>105.395.340</b>
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	105.281.640
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	113.700
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>873.654.977</b>
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	867.476.809
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	6.178.168
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>7.600.654</b>
		35101 - Ministério das Relações Exteriores	7.136.654
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	464.000

**Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia** Valor do Programa Constante no PLOA: **1.242.572.940**

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0264</b>	<b>Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)</b>		<b>500.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	500.000
<b>0378</b>	<b>Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)</b>		<b>500.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	500.000
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>69.339.266</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	4.069.110
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	24.520.765
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	20.391.642

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	20.357.749
<b>0E90</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)</b>		<b>2.000.000</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	2.000.000
<b>125F</b>	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>		<b>5.400.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.400.000
<b>13E4</b>	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META</b>		<b>29.110.808</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	29.110.808
<b>13E6</b>	<b>Construção do Edifício Sede da ANEEL</b>		<b>500.000</b>
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	500.000
<b>14UE</b>	<b>Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM</b>		<b>10.240.189</b>
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	10.240.189
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>246.245.885</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	36.622.845
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	25.179.791
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	42.016.853
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	91.384.710
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	37.357.015
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	13.684.671
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>20.502.192</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	3.472.116
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.680.100
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	3.531.744
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.491.060
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.405.200
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	921.972
<b>20LI</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>		<b>2.904.278</b>
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	2.904.278
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>798.379.882</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	94.791.602
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	276.663.077
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	154.082.150
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	110.543.596
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	103.766.614
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	58.532.843
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>38.192.075</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	5.633.201
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	11.996.000
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	10.422.352
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	3.351.370
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.237.152
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.552.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		<b>8.830.971</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	902.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.500.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	3.000.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.878.971
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	550.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>2.610.000</b>
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.510.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	100.000
<b>4887</b>	<b>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>		<b>456.402</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	456.402
<b>4892</b>	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis</b>		<b>386.149</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	386.149
<b>4897</b>	<b>Planejamento do Setor Energético</b>		<b>474.843</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	474.843
<b>8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>		<b>6.000.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.250.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.650.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.100.000

**Programa: 2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário** Valor do Programa Constante no PLOA: **872.771.817**

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>81.500.650</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.834.180
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	78.666.470
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>291.098.314</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	125.298.314
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	165.800.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>20.604.480</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	682.932
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	19.921.548
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>438.888.721</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	43.252.448
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	395.636.273
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>33.679.652</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.039.744
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	31.639.908
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>7.000.000</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	5.000.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**Programa: 2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior** Valor do Programa Constante no PLOA: **1.020.090.356**

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0003</b>	<b>Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI</b>		<b>150.000</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	150.000
<b>0010</b>	<b>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</b>		<b>60.000</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	60.000
<b>0215</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT</b>		<b>500.000</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	500.000
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>82.317.071</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	19.677.222
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	29.985.365
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	27.020.378
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	5.634.106
<b>13DI</b>	<b>Reforma do Edifício "A Noite"</b>		<b>610.000</b>
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	610.000
<b>14NE</b>	<b>Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ</b>		<b>9.000.000</b>
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	9.000.000
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>449.827.965</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	105.042.452
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	101.088.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	138.151.669
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	105.545.844
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>8.568.612</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.742.844
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	3.185.808
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.507.436
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.132.524
<b>20AP</b>	<b>Serviços de Auditoria e Controle</b>		<b>27.000</b>
		28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	27.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>432.591.624</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	128.994.077
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	133.852.099
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	140.690.150
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	29.055.298
<b>20TX</b>	<b>Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus</b>		<b>15.000.000</b>
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	15.000.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>16.438.084</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	4.264.517
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	5.201.852
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	5.061.857
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.909.858
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>5.000.000</b>
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	5.000.000

**Programa: 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome** Valor do Programa Constante no PLOA: **279.086.956**

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>4.448.388</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.448.388
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>144.373.166</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	144.373.166
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>843.672</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	843.672
<b>201Y</b>	<b>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>		<b>4.427.442</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.427.442
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>65.609.457</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	65.609.457
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>3.050.000</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.050.000
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		<b>450.000</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	450.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>27.532.696</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	27.532.696
<b>4907</b>	<b>Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>		<b>14.360.644</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	14.360.644
<b>4923</b>	<b>Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>		<b>13.991.491</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.991.491

**Programa: 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte** Valor do Programa Constante no PLOA: **158.662.809**

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>1.802.755</b>
		51101 - Ministério do Esporte	1.802.755
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>73.976.993</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		51101 - Ministério do Esporte	73.976.993
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>561.120</b>
		51101 - Ministério do Esporte	561.120
<b>20EE</b>	<b>Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO</b>		<b>13.000.000</b>
		51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO	13.000.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>23.962.195</b>
		51101 - Ministério do Esporte	23.962.195
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>1.538.996</b>
		51101 - Ministério do Esporte	1.538.996
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>43.320.750</b>
		51101 - Ministério do Esporte	43.320.750
<b>8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>		<b>500.000</b>
		51101 - Ministério do Esporte	500.000

**Programa: 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente** Valor do Programa Constante no PLOA: **1.380.294.768**

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>164.331.396</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	11.461.182
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.413.267
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	90.424.430
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	11.730.864
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6.014.145
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	42.287.508
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>306.348.110</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	61.647.603
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	10.539.160
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	137.206.979
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	29.896.114
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6.851.165
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	59.296.000
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	559.089
		44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	352.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>22.598.496</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.201.788
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	204.744
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	15.055.920
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	1.153.788
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	493.584
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	4.488.672
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>813.303.361</b>

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	44101 - Ministério do Meio Ambiente	67.622.927
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	15.723.335
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	430.946.997
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	63.602.937
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	28.752.606
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	206.654.559
<b>20W7</b>	<b>Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente</b>	<b>200.000</b>
	44101 - Ministério do Meio Ambiente	200.000
<b>20W8</b>	<b>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</b>	<b>784.000</b>
	44101 - Ministério do Meio Ambiente	700.000
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	50.000
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	34.000
<b>20W9</b>	<b>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente</b>	<b>19.523.565</b>
	44101 - Ministério do Meio Ambiente	13.587.945
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.500.000
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	167.820
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	3.267.800
<b>20WJ</b>	<b>Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos</b>	<b>1.000.000</b>
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	1.000.000
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>35.244.850</b>
	44101 - Ministério do Meio Ambiente	3.644.762
	44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	679.280
	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	19.025.777
	44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	1.606.316
	44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.355.060
	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	8.933.655
<b>2B34</b>	<b>Gestão de Políticas de Meio Ambiente</b>	<b>6.960.990</b>
	44101 - Ministério do Meio Ambiente	6.960.990
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>2.000.000</b>
	44101 - Ministério do Meio Ambiente	2.000.000
<b>7U20</b>	<b>Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20)</b>	<b>8.000.000</b>
	44101 - Ministério do Meio Ambiente	8.000.000

**Programa: 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**6.684.909.435**

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00NV</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF</b>		<b>34.000</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	34.000
<b>0347</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP</b>		<b>600.000</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	600.000
<b>0739</b>	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>		<b>427.861.590</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	427.861.590
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>832.496.696</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	680.729.550
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	149.897.537
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1.869.609
<b>0C01</b>	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>	<b>202.800.000</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	202.800.000
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>248.151.881</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	102.115.356
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	131.730.881
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	14.305.644
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>39.265.560</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	17.353.944
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21.714.984
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	196.632
<b>20QN</b>	<b>Gestão de Assuntos Internacionais</b>	<b>400.000</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	400.000
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>4.499.242.844</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.683.963.846
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	797.766.881
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	17.512.117
<b>20TY</b>	<b>Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>3.000.000</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.000.000
<b>211Y</b>	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>	<b>237.000.000</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	237.000.000
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>183.046.864</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	123.356.167
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	58.781.809
	47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	908.888
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10.010.000</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10.000.000
	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	10.000
<b>4732</b>	<b>Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica</b>	<b>200.000</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	200.000
<b>4743</b>	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>	<b>800.000</b>
	47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	800.000

**Programa: 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes**

Valor do Programa  
Constante no PLOA:

**3.158.488.576**

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0095</b>	<b>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação</b>		<b>220.000.000</b>
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	220.000.000
<b>00AH</b>	<b>Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura</b>		<b>2.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
<b>0007</b>	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG</b>		<b>215.000.000</b>
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	215.000.000
<b>0008</b>	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Ponte Rio - Niterói/RJ</b>		<b>500.000</b>
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	500.000
<b>0009</b>	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Rodovia Presidente Dutra/SP</b>		<b>500.000</b>
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	500.000
<b>000A</b>	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP</b>		<b>60.000.000</b>
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	60.000.000
<b>0713</b>	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>		<b>22.000.000</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	22.000.000
<b>09FC</b>	<b>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</b>		<b>42.000.000</b>
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	42.000.000
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>99.591.914</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	13.422.513
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.117.724
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.051.677
<b>09IU</b>	<b>Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista</b>		<b>3.203.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.203.000
<b>09IX</b>	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>		<b>27.060.000</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	27.060.000
<b>09JF</b>	<b>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</b>		<b>1.000.000</b>
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.000.000
<b>09LH</b>	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral</b>		<b>21.000.000</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	21.000.000
<b>13EJ</b>	<b>Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO</b>		<b>1.643.922</b>
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.643.922
<b>14UJ</b>	<b>Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA</b>		<b>10.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
<b>14XX</b>	<b>Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF</b>		<b>5.000.000</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	5.000.000
<b>1D48</b>	<b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>		<b>95.800.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	95.800.000
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>485.856.000</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	71.531.000
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	29.400.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	101.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	207.500.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	50.000.000
		39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	26.425.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>49.762.992</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	39.978.300
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.049.932
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.808.292
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4.753.944
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	172.524
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>708.282.432</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	126.041.522
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	141.237.575
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	131.881.055
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	288.294.932
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	20.827.348
<b>20UA</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>		<b>753.000.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	62.000.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	47.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	352.000.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	292.000.000
<b>20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>		<b>39.722.000</b>
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21.722.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.000.000
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>39.166.316</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	15.077.595
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	4.141.505
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	6.172.248
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.030.756
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	744.212
<b>4349</b>	<b>Administração das Hidrovias</b>		<b>37.000.000</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	37.000.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>20.700.000</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	20.000.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	200.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
<b>6058</b>	<b>Formulação de Políticas de Transportes</b>		<b>14.600.000</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	39101 - Ministério dos Transportes	14.600.000
<b>7528</b>	<b>Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes</b>	<b>300.000</b>
	39101 - Ministério dos Transportes	300.000
<b>869V</b>	<b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>	<b>5.000.000</b>
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
<b>8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>178.800.000</b>
	39101 - Ministério dos Transportes	700.000
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	40.000.000
	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	9.700.000
	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	100.000.000
	39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	28.400.000

**Programa: 2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego** Valor do Programa Constante no PLOA: **1.730.367.547**

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>227.363.365</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	218.666.120
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	8.697.245
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>153.332.070</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	33.723.710
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	21.500.000
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	98.108.360
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>34.066.140</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	33.041.556
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.024.584
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>1.130.669.508</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.088.797.847
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	41.871.661
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>44.987.176</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	43.285.434
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.701.742
<b>2374</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte</b>		<b>4.760.000</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	4.760.000
<b>4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		<b>16.265.000</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	3.000.000
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	13.265.000
<b>4815</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>		<b>118.924.288</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	118.924.288

**Programa: 2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo** Valor do Programa Constante no PLOA: **134.126.988**

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		<b>3.674.164</b>
		54101 - Ministério do Turismo	2.027.715
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	1.646.449
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>		<b>86.070.751</b>
		54101 - Ministério do Turismo	64.476.751
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	21.594.000
<b>2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>1.112.688</b>
		54101 - Ministério do Turismo	534.120
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	578.568
<b>20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		<b>40.410.128</b>
		54101 - Ministério do Turismo	28.285.788
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	12.124.340
<b>212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		<b>2.859.257</b>
		54101 - Ministério do Turismo	1.874.816
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	984.441



## Programas de Operações Especiais



## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais** Valor do Programa Constante no PLOA: **19.780.081.565**

Órgão:

22000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>2.550.000</b>
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	2.550.000

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>139.498</b>
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	139.498
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>25.000.000</b>
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	8.000.000
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	17.000.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>5.942.846</b>
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	968.367
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.974.479
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>28.850.000</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.000.000
		24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	24.700.000
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	150.000
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>428.572</b>
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	74.558
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	354.014

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>47.428.379</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	41.587.846
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	860.666
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	4.979.867
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>956.578</b>
		25201 - Banco Central do Brasil	514.257
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	58.871
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	383.450
<b>0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>		<b>100.000</b>
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	100.000

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação Título

**0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)**

Unidade Orçamentária	Valor
	<b>244.978.470</b>
26201 - Colégio Pedro II	1.659.692
26231 - Universidade Federal de Alagoas	10.159.733
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.527.480
26233 - Universidade Federal do Ceará	11.351.155
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	3.932.351
26235 - Universidade Federal de Goiás	4.295.910
26236 - Universidade Federal Fluminense	1.948.669
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	2.127.855
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.610.938
26239 - Universidade Federal do Pará	7.946.574
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.050.040
26241 - Universidade Federal do Paraná	10.247.831
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	7.248.194
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4.771.625
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	32.313.751
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	19.720.392
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	17.490.464
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	11.846.288
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.087.544
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	134.571
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	367.949
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	100.611
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	24.319
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	3.344.061
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	327.107
26260 - Universidade Federal de Alfenas	132.277
26262 - Universidade Federal de São Paulo	2.259.701
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	112.788
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	82.482
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	280.937
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	845.516
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	255.011
26271 - Fundação Universidade de Brasília	8.592.641
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.486.682
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	3.927.970
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	5.305.986
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.257.687
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.043.909
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.089.003
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	340.008
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	367.647
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.243.836
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	3.314.308

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	65.612
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	964.847
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	1.330.609
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	109.674
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	1.257.167
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	54.214
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.315.933
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	253.219
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	123.132
	26404 - Instituto Federal Baiano	52.105
	26405 - Instituto Federal do Ceará	311.705
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	734.485
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	228.645
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	182.409
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	138.455
	26416 - Instituto Federal do Pará	61.393
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	261.367
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	708.417
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	535.330
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	1.182.513
	26422 - Instituto Federal Catarinense	694.135
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	709.281
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	236.197
	26434 - Instituto Federal Fluminense	65.783
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	203.069
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	487.228
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	15.138.053
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>8.824.350</b>
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	8.823.350
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	1.000
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>15.556.481</b>
	26201 - Colégio Pedro II	127.796
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	781.389
	26232 - Universidade Federal da Bahia	78.877
	26233 - Universidade Federal do Ceará	874.039
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	297.815
	26235 - Universidade Federal de Goiás	330.785
	26236 - Universidade Federal Fluminense	145.645
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	163.845
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	923.510
	26239 - Universidade Federal do Pará	262.113
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	59.582
	26241 - Universidade Federal do Paraná	758.809
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	527.384
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	367.415
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.483.251

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	442.091
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	1.300.677
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	714.301
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	160.741
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	10.362
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	28.332
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	7.747
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.873
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	257.481
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	25.187
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	10.185
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	155.444
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	4.861
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	6.351
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	21.632
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	65.105
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	2.721
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	651.314
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	422.475
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	302.454
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	408.561
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	481.765
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	72.567
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	218.830
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	26.181
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	28.309
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	249.775
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	182.090
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	74.189
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	95.672
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	8.443
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	96.800
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	146.691
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	19.498
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	9.481
26405 -	Instituto Federal do Ceará	24.001
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	56.555
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	17.606
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	14.045
26413 -	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	10.661
26416 -	Instituto Federal do Pará	4.727
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	20.125
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	54.548

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	41.220
26420 - Instituto Federal Farroupilha	84.938
26422 - Instituto Federal Catarinense	38.964
26423 - Instituto Federal de Sergipe	54.615
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	18.187
26434 - Instituto Federal Fluminense	5.065
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	15.636
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	37.517
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	1.165.630

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>1.064.064</b>
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	233.649
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	830.415
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>69.169</b>
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	17.991
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	51.178

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>5.493.984</b>
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	5.493.984
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>157.897</b>
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	157.897

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>6.326.618</b>
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	279.346
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	6.047.272
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>3.850.000</b>
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	3.700.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	150.000
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>45.313</b>
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	21.510
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	23.803

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>4.121.990.633</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	378.010.566

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	3.743.980.067
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>22.576.869</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	22.576.869
<b>0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>		<b>4.688.061.562</b>
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	4.688.061.562

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>57.113.450</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	877.175
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	55.843.735
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	346.104
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	46.436
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>27.500.000</b>
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	27.500.000
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>4.326.665</b>
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	67.542
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	4.232.473
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	26.650

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>169.637</b>
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	169.637
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>5.375</b>
		38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	5.375

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>22.656.709</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	5.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.656.709
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>6.451.000</b>
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.400.000
		39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	51.000
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>1.051.929</b>
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.051.929
<b>0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>		<b>1.000.000</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	1.000.000

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>1.485.912</b>
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	47.716
		42203 - Fundação Cultural Palmares	217.869
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	630.958
		42205 - Fundação Nacional de Artes	589.369
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>89.462</b>
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	3.674
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	44.994
		42205 - Fundação Nacional de Artes	40.794

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>59.747.328</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	53.171.016
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.576.312
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>2.763.986</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.746.007
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	17.979

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>17.279.721</b>
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	16.832.179
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	447.542
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>243.970.230</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	243.970.230
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>1.190.960</b>
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.156.499
		47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	34.461

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>531.672.215</b>
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	531.672.215
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>3.390.315</b>
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	3.390.315

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>2.284.638</b>
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.284.638
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>1.041.000</b>
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.040.000
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.000
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>175.917</b>
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	175.917

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>25.224.556</b>
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.355.287
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	22.869.269
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>4.400.000</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.400.000
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>1.644.405</b>
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	58.383
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.586.022

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>591.285</b>
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	591.285
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>45.529</b>
		54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	45.529

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>48.406.452</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	48.406.452
<b>0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>		<b>349.412.172</b>
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	349.412.172

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>35.300.000</b>
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	11.800.000

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	23.500.000
--	--	------------

Órgão:

64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0734</b>	<b>Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</b>		<b>350.000</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	350.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>		<b>6.729.186.244</b>
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	6.729.186.244
<b>0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>		<b>5.000.000</b>
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.000.000
<b>00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>		<b>325.379.028</b>
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	325.379.028
<b>0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>		<b>2.039.384.162</b>
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	2.039.384.162

**Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**30.849.549.353**

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0158</b>	<b>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</b>		<b>17.961.846.730</b>
		38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	17.961.846.730

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0029</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</b>		<b>2.206.027.540</b>
		74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.206.027.540
<b>0030</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste</b>		<b>3.309.041.308</b>
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.309.041.308
<b>0031</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste</b>		<b>3.309.041.308</b>
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.309.041.308
<b>009J</b>	<b>Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).</b>		<b>20.000.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	20.000.000
<b>00GY</b>	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</b>		<b>196.000.000</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	196.000.000
<b>00IG</b>	<b>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES</b>		<b>1.527.097.593</b>
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	1.527.097.593
<b>00JE</b>	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</b>		<b>1.467.334</b>
		74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.467.334
<b>0343</b>	<b>Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)</b>		<b>113.000.000</b>
		74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	113.000.000
<b>0534</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte</b>		<b>2.206.027.540</b>
		74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.206.027.540

**Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**

Valor do Programa  
Constante no PLOA:

**227.354.194.964**

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H0</b>	<b>Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais</b>		<b>47.610.580</b>
		51101 - Ministério do Esporte	47.610.580

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0044</b>	<b>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</b>		<b>63.239.456.089</b>
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	63.239.456.089
<b>0045</b>	<b>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</b>		<b>69.857.538.707</b>
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	69.857.538.707
<b>0046</b>	<b>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</b>		<b>4.618.502.605</b>
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.618.502.605
<b>006M</b>	<b>Transferência do Imposto Territorial Rural</b>		<b>602.343.612</b>
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	602.343.612
<b>009T</b>	<b>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</b>		<b>3.108.080.645</b>
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	3.108.080.645
<b>00FM</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>		<b>186.991.757</b>
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	186.991.757
<b>00H6</b>	<b>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)</b>		<b>7.869.339</b>
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.869.339
<b>00NR</b>	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>		<b>3.699.480.169</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	3.699.480.169
<b>00NS</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>		<b>1.658.090.882</b>
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.658.090.882
<b>00NT</b>	<b>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>		<b>204.020.784</b>
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	204.020.784
<b>00O3</b>	<b>Auxílio Financeiro aos Municípios</b>		<b>1.500.000.000</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.500.000.000
<b>0169</b>	<b>Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)</b>		<b>132.370.171</b>
		73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	132.370.171
<b>0223</b>	<b>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</b>		<b>388.436.173</b>
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	388.436.173
<b>0312</b>	<b>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</b>		<b>2.808.148.044</b>
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.808.148.044
<b>0369</b>	<b>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</b>		<b>11.235.868.903</b>
		73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	11.235.868.903
<b>0546</b>	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</b>		<b>1.652.267.814</b>
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.652.267.814
<b>0547</b>	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</b>		<b>2.419.912.333</b>
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	2.419.912.333
<b>0A53</b>	<b>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</b>		<b>26.326.924.244</b>
		73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	26.326.924.244
<b>0C33</b>	<b>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>		<b>33.660.282.113</b>
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	33.660.282.113

**Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**338.849.131.241**

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>		<b>1.504.228</b>
		26101 - Ministério da Educação	1.504.228

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>		<b>1.712.000</b>
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	50.000
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.662.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>		<b>8.526.462</b>
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	8.526.462

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0252</b>	<b>Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)</b>		<b>79.338.085</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	79.338.085
<b>0272</b>	<b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</b>		<b>1.341.172.592</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.341.172.592
<b>0433</b>	<b>Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola</b>		<b>1.135.000.000</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.135.000.000
<b>0455</b>	<b>Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>		<b>313.956.371.171</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	313.956.371.171
<b>0811</b>	<b>Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>		<b>563.473.735</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	563.473.735
<b>09HL</b>	<b>Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)</b>		<b>21.762.032.968</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21.762.032.968

**Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**13.296.472.801**

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>2.628.000</b>
		02101 - Senado Federal	2.628.000

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>1.095.000</b>
		20101 - Presidência da República	1.095.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>24.103.578</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	24.103.578

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>62.969</b>
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	62.969

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:			
<i>32000 - Ministério de Minas e Energia</i>			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>1.107.875</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	1.094.223
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	13.652
Órgão:			
<i>33000 - Ministério da Previdência Social</i>			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>1.270.200</b>
		33101 - Ministério da Previdência Social	1.270.200
Órgão:			
<i>36000 - Ministério da Saúde</i>			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>222.729.681</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	222.729.681
Órgão:			
<i>39000 - Ministério dos Transportes</i>			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>1.259.250</b>
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.259.250
Órgão:			
<i>44000 - Ministério do Meio Ambiente</i>			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>1.883.400</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	1.335.900
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	547.500
Órgão:			
<i>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</i>			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>18.669.750</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	18.669.750
Órgão:			
<i>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário</i>			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>657.000</b>
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	657.000
Órgão:			
<i>52000 - Ministério da Defesa</i>			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>3.250.043.965</b>
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.796.990.114
		52131 - Comando da Marinha	1.453.053.851
Órgão:			
<i>54000 - Ministério do Turismo</i>			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>870.963</b>
		54101 - Ministério do Turismo	870.963

Órgão:

61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>876.000</b>
		61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	876.000

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>187.858</b>
		63101 - Advocacia-Geral da União	187.858

Órgão:

66000 - Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>		<b>346.020</b>
		66101 - Controladoria-Geral da União	346.020

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0262</b>	<b>Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)</b>		<b>727.259.622</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	727.259.622
<b>0371</b>	<b>Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)</b>		<b>10.493.104</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.493.104
<b>0409</b>	<b>Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação</b>		<b>57.966</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	57.966
<b>0419</b>	<b>Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>727.648.444</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	727.648.444
<b>0425</b>	<b>Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>		<b>8.303.222.156</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.303.222.156

**Programa: 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna** Valor do Programa **634.434.345.009**  
Constante no PLOA:

Órgão:

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0365</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>		<b>634.434.345.009</b>
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	634.434.345.009

**Programa: 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa** Valor do Programa **4.379.943.804**  
Constante no PLOA:

Órgão:

75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0243</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>		<b>4.379.871.880</b>
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.379.871.880

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0367</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação</b>		<b>71.924</b>
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	71.924

**Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante no PLOA: **68.693.297.935**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>11.340.071</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	11.340.071
<b>0531</b>	<b>Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal</b>		<b>424.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	424.000
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>35.750</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	35.750
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>116.445.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	116.445.000

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>11.803.883</b>
		02101 - Senado Federal	11.803.883
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>149.937.552</b>
		02101 - Senado Federal	149.937.552

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>6.336.384</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	6.336.384
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>5.055.851</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	5.055.851
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>59.996.871</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	59.996.871

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>1.724.623</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	1.724.623
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>5.680.563</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	5.680.563

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>15.505.144</b>
		10101 - Supremo Tribunal Federal	15.505.144

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>3.863.991</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.863.991
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>3.457.291</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.457.291
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>32.377.863</b>
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	32.377.863

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>50.979.107</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	50.979.107
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>1.764.434</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	566.709
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.197.725
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>399.048.905</b>
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	399.048.905

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>1.541.257</b>
		13101 - Justiça Militar da União	1.541.257
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>5.484.293</b>
		13101 - Justiça Militar da União	5.484.293
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>17.648.312</b>
		13101 - Justiça Militar da União	17.648.312

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>22.104.327</b>
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	22.104.327
<b>0413</b>	<b>Manutenção e Operação dos Partidos Políticos</b>		<b>264.335.253</b>
		14901 - Fundo Partidário	264.335.253
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>17.680</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	17.680
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>168.081.065</b>
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	168.081.065

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>69.930.105</b>
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	69.930.105
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>30.172.112</b>
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.935.475
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	3.304.433
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	10.522.819
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	701.917
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	4.016.208
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	838.746
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.604.158
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	862.695
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	492.621
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1.229.413
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	963.235
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	148.961
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.428.470
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	428.733
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	648.300
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	45.928
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>528.223.797</b>
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	528.223.797

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>12.271.058</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	12.271.058
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>4.473.044</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.473.044
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>95.013.207</b>
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	95.013.207

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>1.088.509</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	1.088.509
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>8.223.651</b>
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	8.223.651

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>329.810</b>
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	39.000
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	234.910
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	55.900

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>104.000</b>
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	32.500
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	71.500

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0023</b>	<b>Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação</b>		<b>1.570.436.286</b>
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.570.436.286
<b>008G</b>	<b>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</b>		<b>5.000.000</b>
		25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	5.000.000
<b>0467</b>	<b>Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB</b>		<b>1.306.231</b>
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.306.231
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>44.140.912</b>
		25101 - Ministério da Fazenda	44.082.412
		25201 - Banco Central do Brasil	58.500
<b>0617</b>	<b>Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional</b>		<b>180.071.228</b>
		25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	180.071.228

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>289.210.074</b>
		26101 - Ministério da Educação	289.210.074
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>2.249.429</b>
		26105 - Instituto Benjamin Constant	18.200
		26232 - Universidade Federal da Bahia	8.619
		26233 - Universidade Federal do Ceará	65.000
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	3.900

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26235 - Universidade Federal de Goiás	136.500
	26236 - Universidade Federal Fluminense	97.500
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	149.500
	26241 - Universidade Federal do Paraná	115.050
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	23.400
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	214.500
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	89.050
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	79.950
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	6.500
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	26.650
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	3.900
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	32.500
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	18.200
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	20.800
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	845.000
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	29.380
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	3.900
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	18.200
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	84.500
	26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian	16.900
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	73.450
	26405 - Instituto Federal do Ceará	2.990
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	9.100
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	2.990
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	53.300
<b>091Z</b>	<b>Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais</b>	<b>728.593.910</b>
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	728.593.910
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>1.956.505.321</b>
	26101 - Ministério da Educação	1.956.505.321

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>24.050</b>
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	24.050

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>845.000</b>
		30101 - Ministério da Justiça	201.500
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	276.900
		30108 - Departamento de Polícia Federal	254.800
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	111.800

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>209.300</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	18.200
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	191.100

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>824.278.663</b>
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	824.278.663

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>32.692.297</b>
		34101 - Ministério Público Federal	32.692.297
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>9.100</b>
		34101 - Ministério Público Federal	9.100
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>204.662.976</b>
		34101 - Ministério Público Federal	204.662.976

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>64.262.901</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	64.262.901
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>3.487.900</b>
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	9.100
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	410.800
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.068.000
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>374.950.145</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	374.950.145

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>40.300</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	40.300

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>10.408.996</b>
		39101 - Ministério dos Transportes	9.433.996
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	975.000

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00AE</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo</b>		<b>218.100.000</b>
		41101 - Ministério das Comunicações	218.100.000

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>49.998</b>
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	49.998

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>175.500</b>
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	175.500

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>596.294.176</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	596.294.176
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>19.856.147</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	19.819.097
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	37.050
<b>08UQ</b>	<b>Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)</b>		<b>318.273.537</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	318.273.537
<b>09IZ</b>	<b>Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais</b>		<b>481.992.684</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	481.992.684
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>9.029.576.829</b>
		47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	9.029.576.829

Órgão:

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>416.000</b>
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	416.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>1.523.730</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

52111 - Comando da Aeronáutica	621.400
52121 - Comando do Exército	377.000
52131 - Comando da Marinha	430.300
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	95.030

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>12.090</b>
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.990
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	9.100

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>103.169</b>
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	103.169

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>19.956.300</b>
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	66.300
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	19.890.000

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>610.659</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	610.659
<b>0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>		<b>4.463.313</b>
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	4.463.313

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00MU</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)</b>		<b>300.000.000</b>
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	300.000.000
<b>0E45</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária</b>		<b>1.663.081.597</b>
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.663.081.597

Órgão:

64000 - Secretaria de Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>78.000</b>
		64101 - Secretaria de Direitos Humanos	78.000

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>000A</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)</b>		<b>35.400.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	35.400.000
<b>009O</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)</b>		<b>8.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	8.000.000
<b>009V</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo</b>		<b>1.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	1.000.000
<b>00HH</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)</b>		<b>55.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	55.000.000
<b>00HQ</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>00HT</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)</b>		<b>10.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	10.000.000
<b>00HZ</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>		<b>15.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	15.000.000
<b>00I1</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)</b>		<b>15.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	15.000.000
<b>00I6</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)</b>		<b>10.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	10.000.000
<b>00I9</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)</b>		<b>8.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	8.000.000
<b>00IF</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>00IH</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)</b>		<b>10.027.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	10.027.000
<b>00II</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)</b>		<b>21.600.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	21.600.000
<b>00IK</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)</b>		<b>1.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	1.000.000
<b>00IM</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)</b>		<b>20.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	20.000.000
<b>00IP</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>		<b>1.000.000</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68101 - Secretaria de Portos	1.000.000
<b>00IS</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		<b>250.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	250.000
<b>00IT</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>		<b>5.250.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	5.250.000
<b>00J0</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		<b>250.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	250.000
<b>00J2</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>		<b>10.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	10.000.000
<b>00J3</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>		<b>5.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	5.000.000
<b>00J7</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		<b>250.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	250.000
<b>00J8</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		<b>250.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	250.000
<b>00JA</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>		<b>33.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	33.000.000
<b>00JB</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>		<b>100.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	100.000
<b>00JC</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		<b>250.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	250.000
<b>00M8</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)</b>		<b>25.040.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	25.040.000
<b>00M9</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>		<b>10.460.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	10.460.000
<b>00MA</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>		<b>6.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	6.000.000
<b>00MD</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)</b>		<b>10.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	10.000.000
<b>00ME</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>		<b>800.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	800.000
<b>00MF</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>		<b>100.000</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	68101 - Secretaria de Portos	100.000
<b>00MG</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>3.000.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
<b>00MH</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>3.000.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
<b>00MI</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>3.000.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
<b>00MJ</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>3.000.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
<b>00MK</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>3.000.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	3.000.000
<b>00ML</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>10.000.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	10.000.000
<b>00NL</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>100.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	100.000
<b>00NM</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>100.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	100.000
<b>00NN</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	<b>250.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	250.000
<b>00NO</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - CODEBA - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>750.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	750.000
<b>00NP</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>550.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	550.000
<b>00O6</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	<b>1.000.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	1.000.000
<b>09JC</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte</b>	<b>7.150.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	7.150.000
<b>09JD</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro</b>	<b>350.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	350.000
<b>0A45</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</b>	<b>10.000.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	10.000.000
<b>0A86</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará</b>	<b>3.500.000</b>
	68101 - Secretaria de Portos	3.500.000

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0A87</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo</b>		<b>2.500.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.500.000
<b>0A88</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia</b>		<b>2.500.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.500.000
<b>0A90</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará</b>		<b>2.000.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	2.000.000
<b>0E91</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA</b>		<b>340.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	340.000
<b>0E92</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA</b>		<b>340.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	340.000
<b>0E93</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE</b>		<b>340.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	340.000
<b>0E94</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA</b>		<b>340.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	340.000
<b>0E95</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA</b>		<b>8.400.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	8.400.000
<b>0E96</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES</b>		<b>340.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	340.000
<b>0E97</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ</b>		<b>340.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	340.000
<b>0E98</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ</b>		<b>340.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	340.000
<b>0E99</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP</b>		<b>25.960.000</b>
		68101 - Secretaria de Portos	25.960.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>000K</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11</b>		<b>2.460.767.155</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.460.767.155
<b>00CZ</b>	<b>Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab</b>		<b>80.000.000</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	80.000.000
<b>00EF</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)</b>		<b>200.000</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	200.000
<b>00FS</b>	<b>Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)</b>		<b>491.974.103</b>

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	491.974.103
<b>00JG</b>	<b>Operacionalização do Fundo Social - FS</b>		<b>1.000.000</b>
		71903 - Fundo Social - FS	1.000.000
<b>00JJ</b>	<b>Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS</b>		<b>6.033.712.385</b>
		71903 - Fundo Social - FS	6.033.712.385
<b>00LI</b>	<b>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</b>		<b>17.000.000.000</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	17.000.000.000
<b>00M3</b>	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)</b>		<b>376.455.300</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	376.455.300
<b>0001</b>	<b>Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima</b>		<b>21.000.000</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21.000.000
<b>00OB</b>	<b>Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013)</b>		<b>9.000.000.000</b>
		71118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	9.000.000.000
<b>0265</b>	<b>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</b>		<b>766.800.000</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	766.800.000
<b>0605</b>	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)</b>		<b>30.000</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	30.000
<b>0669</b>	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>		<b>10.991.000.000</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.991.000.000
<b>0809</b>	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)</b>		<b>27.681</b>
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	27.681
<b>09LK</b>	<b>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</b>		<b>3.000.000</b>
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.000.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>		<b>46.800</b>
		73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	46.800

**Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais** Valor do Programa Constante no PLOA: **955.227.270**

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>007F</b>	<b>Contribuição ao Parlamento Latino-Americano</b>		<b>55.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	55.000
<b>007G</b>	<b>Contribuição à União Interparlamentar</b>		<b>342.000</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	342.000
<b>00D2</b>	<b>Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento</b>		<b>2.400</b>
		01101 - Câmara dos Deputados	2.400

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>007F</b>	<b>Contribuição ao Parlamento Latino-Americano</b>		<b>50.000</b>
		02101 - Senado Federal	50.000
<b>007G</b>	<b>Contribuição à União Interparlamentar</b>		<b>264.000</b>
		02101 - Senado Federal	264.000
<b>00D2</b>	<b>Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento</b>		<b>2.100</b>
		02101 - Senado Federal	2.100
<b>00NW</b>	<b>Contribuição ao Grupo Internacional de Usuários de Pontos de Função - IFPUG</b>		<b>2.000</b>
		02101 - Senado Federal	2.000
<b>00NX</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA</b>		<b>1.800</b>
		02101 - Senado Federal	1.800
<b>0166</b>	<b>Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo</b>		<b>6.000</b>
		02101 - Senado Federal	6.000
<b>0E58</b>	<b>Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA</b>		<b>40.000</b>
		02101 - Senado Federal	40.000

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0052</b>	<b>Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa</b>		<b>14.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	14.000
<b>0407</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI</b>		<b>16.000</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	16.000
<b>0408</b>	<b>Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS</b>		<b>19.200</b>
		03101 - Tribunal de Contas da União	19.200

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0057</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>		<b>18.000.000</b>
		26101 - Ministério da Educação	18.000.000
<b>007B</b>	<b>Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)</b>		<b>3.000.000</b>
		26101 - Ministério da Educação	3.000.000
<b>00B9</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)</b>		<b>21.715.020</b>
		26101 - Ministério da Educação	21.715.020
<b>00DU</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)</b>		<b>450.000</b>
		26101 - Ministério da Educação	450.000
<b>0321</b>	<b>Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)</b>		<b>3.500</b>
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	3.500
<b>0328</b>	<b>Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)</b>		<b>21.250</b>
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	21.250
<b>0E44</b>	<b>Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)</b>		<b>6.000.000</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	26101 - Ministério da Educação	6.000.000
--	--------------------------------	-----------

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00NJ</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID</b>		<b>36.200.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	36.200.000
<b>00NK</b>	<b>Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</b>		<b>4.080.000</b>
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.080.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0004</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)</b>		<b>360.141</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	360.141
<b>0007</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)</b>		<b>729.791</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	729.791
<b>0011</b>	<b>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)</b>		<b>6.712.350</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.712.350
<b>0017</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>		<b>1.518.021</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.518.021
<b>001Z</b>	<b>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)</b>		<b>31.662</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	31.662
<b>002B</b>	<b>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)</b>		<b>58.020</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	58.020
<b>002C</b>	<b>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)</b>		<b>52.772</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	52.772
<b>0057</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>		<b>2.138.898</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.138.898
<b>0066</b>	<b>Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)</b>		<b>127.949</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	127.949
<b>0068</b>	<b>Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)</b>		<b>73.760</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	73.760
<b>0069</b>	<b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOSA (MAPA)</b>		<b>6.475.392</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.475.392
<b>0070</b>	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</b>		<b>6.587.651</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.587.651
<b>0072</b>	<b>Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)</b>		<b>194.472</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	194.472
<b>0073</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>		<b>488.400</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	488.400
<b>0074</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>		<b>21.667.216</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	21.667.216
<b>0075</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)</b>	<b>21.208</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	21.208
<b>0076</b>	<b>Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)</b>	<b>182.830</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	182.830
<b>0077</b>	<b>Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)</b>	<b>345.692</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	345.692
<b>0085</b>	<b>Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)</b>	<b>558.919</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	558.919
<b>0087</b>	<b>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</b>	<b>1.613.605</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.613.605
<b>0088</b>	<b>Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)</b>	<b>320.040</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	320.040
<b>0089</b>	<b>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)</b>	<b>2.456.914</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.456.914
<b>0099</b>	<b>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)</b>	<b>1.174.651</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.174.651
<b>009B</b>	<b>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)</b>	<b>153.300.000</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	153.300.000
<b>009D</b>	<b>Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)</b>	<b>994.609</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	994.609
<b>009M</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)</b>	<b>36.432</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	36.432
<b>00AQ</b>	<b>Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)</b>	<b>328.500</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	328.500
<b>00AT</b>	<b>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)</b>	<b>543.240</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	543.240
<b>00AV</b>	<b>Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)</b>	<b>207.776</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	207.776
<b>00B1</b>	<b>Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)</b>	<b>11.974</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11.974
<b>00B2</b>	<b>Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)</b>	<b>12.420</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.420
<b>00B5</b>	<b>Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)</b>	<b>113.850</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	113.850
<b>00B6</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)</b>	<b>22.770</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	22.770
<b>00B7</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)</b>	<b>19.535.545</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	19.535.545
<b>00BA</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)</b>	<b>26.537.821</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	26.537.821
<b>00BB</b>	<b>Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)</b>	<b>700.000</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	700.000
<b>00BC</b>	<b>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)</b>	<b>6.531.237</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.531.237
<b>00BD</b>	<b>Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)</b>	<b>115.610</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	115.610
<b>00BE</b>	<b>Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)</b>	<b>40.068</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	40.068
<b>00BF</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF - Fact Finding (MRE)</b>	<b>28.314</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	28.314
<b>00BG</b>	<b>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)</b>	<b>4.995.624</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.995.624
<b>00BH</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)</b>	<b>164.250</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	164.250
<b>00BI</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)</b>	<b>70.036</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	70.036
<b>00BJ</b>	<b>Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)</b>	<b>73.478</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	73.478
<b>00BK</b>	<b>Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)</b>	<b>219.000</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	219.000
<b>00BN</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)</b>	<b>145.530</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	145.530
<b>00BO</b>	<b>Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)</b>	<b>128.396</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	128.396
<b>00BQ</b>	<b>Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)</b>	<b>142.122</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	142.122
<b>00BR</b>	<b>Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)</b>	<b>174.977</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	174.977
<b>00BS</b>	<b>Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)</b>	<b>612.723</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	612.723
<b>00BT</b>	<b>Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)</b>	<b>96.673</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	96.673
<b>00BU</b>	<b>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)</b>	<b>312.160</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	312.160

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>00BV</b>	<b>Contribuição à União Latina - UL (MRE)</b>		<b>297.540</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	297.540
<b>00BY</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)</b>		<b>414</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	414
<b>00C0</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)</b>		<b>20.988</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20.988
<b>00D6</b>	<b>Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)</b>		<b>14.309</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	14.309
<b>00D7</b>	<b>Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCTI)</b>		<b>45.540</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	45.540
<b>00D8</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)</b>		<b>845.672</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	845.672
<b>00D9</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)</b>		<b>29.343</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	29.343
<b>00DN</b>	<b>Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)</b>		<b>120.450</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	120.450
<b>00DZ</b>	<b>Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)</b>		<b>138.566</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	138.566
<b>00E0</b>	<b>Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)</b>		<b>936.000</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	936.000
<b>00E3</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCTI)</b>		<b>2.484</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.484
<b>00E4</b>	<b>Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - ND LTD (MCTI)</b>		<b>907</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	907
<b>00E7</b>	<b>Contribuição Voluntária à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)</b>		<b>25.486</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	25.486
<b>00E8</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)</b>		<b>766.177</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	766.177
<b>00EJ</b>	<b>Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)</b>		<b>97.604</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	97.604
<b>00ET</b>	<b>Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)</b>		<b>591.300</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	591.300
<b>00EX</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)</b>		<b>29.339</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	29.339
<b>00EY</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)</b>		<b>30.232</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	30.232
<b>00EZ</b>	<b>Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)</b>		<b>10.343</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10.343
<b>00F4</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)</b>		<b>180.775</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	180.775
<b>00GQ</b>	<b>Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)</b>		<b>5.796</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.796
<b>00GT</b>	<b>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)</b>		<b>1.818.913</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.818.913
<b>00H9</b>	<b>Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)</b>		<b>2.924.837</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.924.837
<b>00HA</b>	<b>Contribuição ao Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA)</b>		<b>151.110</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	151.110
<b>00HB</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)</b>		<b>735.573</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	735.573
<b>00HC</b>	<b>Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)</b>		<b>1.025.178</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.025.178
<b>00HD</b>	<b>Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)</b>		<b>4.557.331</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.557.331
<b>00HE</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</b>		<b>225.000</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	225.000
<b>00HF</b>	<b>Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)</b>		<b>7.194.040</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	7.194.040
<b>00HY</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntário (MRE)</b>		<b>87.048.566</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	87.048.566
<b>00I0</b>	<b>Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)</b>		<b>1.058.265</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.058.265
<b>00I2</b>	<b>Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - Fundo Sul-Sul BAD (MP)</b>		<b>4.380.000</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.380.000
<b>00I5</b>	<b>Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)</b>		<b>427.800</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	427.800
<b>00IW</b>	<b>Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)</b>		<b>138.356</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	138.356
<b>00LK</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)</b>		<b>428.881</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	428.881
<b>00LL</b>	<b>Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CAE CPLP (MD)</b>		<b>9.198.000</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	9.198.000
<b>00LM</b>	<b>Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC)</b>		<b>113.850</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	113.850
<b>00LN</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC)</b>		<b>45.954</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	45.954
<b>00LO</b>	<b>Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (PR)</b>		<b>20.158</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20.158
<b>00LP</b>	<b>Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)</b>		<b>6.044</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.044
<b>00LQ</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)</b>		<b>120.450</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	120.450
<b>00LR</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC)</b>		<b>1.803</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.803
<b>00LS</b>	<b>Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)</b>		<b>1.000</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.000
<b>00LT</b>	<b>Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC)</b>		<b>907</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	907
<b>00MT</b>	<b>Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)</b>		<b>6.210</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.210
<b>00NF</b>	<b>Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)</b>		<b>492.750</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	492.750
<b>00NG</b>	<b>Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR (MF)</b>		<b>56.802</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	56.802
<b>0002</b>	<b>Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)</b>		<b>120.750</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	120.750
<b>0100</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)</b>		<b>99.023</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	99.023
<b>0103</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO (MF)</b>		<b>86.940</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	86.940
<b>0104</b>	<b>Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)</b>		<b>5.541</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.541
<b>0105</b>	<b>Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)</b>		<b>1.385</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.385
<b>0106</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)</b>		<b>117.875</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	117.875
<b>0113</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</b>		<b>3.552.675</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.552.675
<b>0120</b>	<b>Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)</b>		<b>831</b>

Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	831
<b>0121</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)</b>	<b>62.100</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	62.100
<b>0122</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</b>	<b>1.848.310</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.848.310
<b>0123</b>	<b>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</b>	<b>527.368</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	527.368
<b>0128</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b>	<b>309.026.041</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	309.026.041
<b>0129</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)</b>	<b>167.706</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	167.706
<b>0130</b>	<b>Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)</b>	<b>110.814</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	110.814
<b>0131</b>	<b>Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)</b>	<b>207.776</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	207.776
<b>0135</b>	<b>Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)</b>	<b>166.332</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	166.332
<b>0146</b>	<b>Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</b>	<b>138.230</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	138.230
<b>0147</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)</b>	<b>9.677</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	9.677
<b>0148</b>	<b>Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)</b>	<b>216.202</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	216.202
<b>0155</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)</b>	<b>1.979</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.979
<b>0160</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)</b>	<b>10.618</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10.618
<b>0164</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)</b>	<b>635.521</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	635.521
<b>0172</b>	<b>Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)</b>	<b>33.120</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	33.120
<b>0185</b>	<b>Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)</b>	<b>103.520</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	103.520
<b>0186</b>	<b>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)</b>	<b>2.736.513</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.736.513
<b>0188</b>	<b>Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)</b>	<b>380.009</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	380.009

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0189</b>	<b>Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)</b>		<b>240.900</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	240.900
<b>0190</b>	<b>Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</b>		<b>871.112</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	871.112
<b>0191</b>	<b>Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI)</b>		<b>226.271</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	226.271
<b>0194</b>	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)</b>		<b>289.080</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	289.080
<b>0196</b>	<b>Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)</b>		<b>157.680</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	157.680
<b>0208</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)</b>		<b>211.140</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	211.140
<b>0211</b>	<b>Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCTI)</b>		<b>47.373</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47.373
<b>0212</b>	<b>Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCTI)</b>		<b>6.543</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.543
<b>0218</b>	<b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b>		<b>23.037.850</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	23.037.850
<b>0220</b>	<b>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</b>		<b>8.885</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8.885
<b>0221</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b>		<b>18.024.788</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	18.024.788
<b>0286</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)</b>		<b>19.226</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	19.226
<b>0287</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)</b>		<b>632.036</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	632.036
<b>0291</b>	<b>Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA)</b>		<b>48.180</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	48.180
<b>0321</b>	<b>Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)</b>		<b>113.850</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	113.850
<b>0328</b>	<b>Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM (MEC)</b>		<b>706.439</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	706.439
<b>0329</b>	<b>Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)</b>		<b>455.400</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	455.400
<b>0334</b>	<b>Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)</b>		<b>118.848</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	118.848
<b>0342</b>	<b>Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)</b>		<b>62.333</b>

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	62.333
<b>0344</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)</b>	<b>622.978</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	622.978
<b>0348</b>	<b>Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)</b>	<b>147.168</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	147.168
<b>0349</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)</b>	<b>525.600</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	525.600
<b>0364</b>	<b>Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)</b>	<b>1.153.254</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.153.254
<b>0370</b>	<b>Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)</b>	<b>221.434</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	221.434
<b>0376</b>	<b>Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)</b>	<b>79.333</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	79.333
<b>0406</b>	<b>Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)</b>	<b>44.676</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	44.676
<b>0420</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</b>	<b>2.671.894</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.671.894
<b>0422</b>	<b>Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)</b>	<b>37.675</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	37.675
<b>0429</b>	<b>Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)</b>	<b>40.522</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	40.522
<b>0483</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)</b>	<b>638.028</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	638.028
<b>0489</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)</b>	<b>5.567</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.567
<b>0516</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)</b>	<b>369.600</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	369.600
<b>0568</b>	<b>Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)</b>	<b>63.368</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	63.368
<b>0645</b>	<b>Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)</b>	<b>23.922</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	23.922
<b>0647</b>	<b>Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)</b>	<b>41.075</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	41.075
<b>0799</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)</b>	<b>57.684</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	57.684
<b>0801</b>	<b>Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)</b>	<b>16.460</b>
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.460

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0823</b>	<b>Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)</b>		<b>14.454</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	14.454
<b>0855</b>	<b>Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI)</b>		<b>8.213</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8.213
<b>0867</b>	<b>Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)</b>		<b>2.027.184</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.027.184
<b>0868</b>	<b>Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)</b>		<b>1.633.451</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.633.451
<b>0869</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</b>		<b>15.818.332</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	15.818.332
<b>0870</b>	<b>Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)</b>		<b>2.126.649</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.126.649
<b>0872</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</b>		<b>5.319.021</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.319.021
<b>0873</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</b>		<b>14.847.382</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	14.847.382
<b>0979</b>	<b>Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)</b>		<b>118.260</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	118.260
<b>0981</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)</b>		<b>12.067</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.067
<b>0982</b>	<b>Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)</b>		<b>33.244</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	33.244
<b>0984</b>	<b>Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)</b>		<b>821</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	821
<b>0986</b>	<b>Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)</b>		<b>295.014</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	295.014
<b>09AY</b>	<b>Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)</b>		<b>220.839</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	220.839
<b>09BC</b>	<b>Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)</b>		<b>303.463</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	303.463
<b>09GY</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)</b>		<b>45.990</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	45.990
<b>09IS</b>	<b>Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP Portos (PR)</b>		<b>13.140</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	13.140
<b>09KF</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)</b>		<b>6.926</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.926

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>0B64</b>	<b>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)</b>		<b>2.198.832</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.198.832
<b>0B66</b>	<b>Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)</b>		<b>1.835.605</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.835.605
<b>0B67</b>	<b>Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)</b>		<b>354.905</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	354.905
<b>0B68</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)</b>		<b>43.599</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	43.599
<b>0B69</b>	<b>Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)</b>		<b>184.970</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	184.970
<b>0B70</b>	<b>Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)</b>		<b>421.997</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	421.997
<b>0B71</b>	<b>Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)</b>		<b>276.198</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	276.198
<b>0B72</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)</b>		<b>256.109</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	256.109
<b>0B73</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</b>		<b>24.123.560</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	24.123.560
<b>0B74</b>	<b>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)</b>		<b>3.935.135</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.935.135
<b>0B75</b>	<b>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</b>		<b>17.726.973</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	17.726.973
<b>0C36</b>	<b>Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE)</b>		<b>215.516</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	215.516
<b>0C37</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)</b>		<b>237.616</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	237.616
<b>0C38</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)</b>		<b>114.581</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	114.581
<b>0C39</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)</b>		<b>1.305.717</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.305.717
<b>0C56</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ)</b>		<b>9.677</b>
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	9.677

**Programa: 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**

Valor do Programa  
Constante no PLOA:

**664.219.000**

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>00M4</b>	<b>Remuneração a Agentes Financeiros</b>		<b>664.219.000</b>
		71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	664.219.000

**Programa: 0999 Reserva de Contingência**Valor do Programa  
Constante no PLOA:**36.003.353.828**

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>44.841.934</b>
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	44.841.934

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>72.903.518</b>
		22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	46.412.037
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	26.491.481

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>94.654.982</b>
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	94.654.982

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>3.980.682.474</b>
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.186.353.861
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	249.323.324
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	90.158.942
		25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	199.928.541
		25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	2.254.917.806

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>804.999.035</b>
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	297.591.116
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	59.400.403
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	11.860.760
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	295.823.809
		28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	140.322.947

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>277.315.163</b>
		30108 - Departamento de Polícia Federal	24.932.592
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	98.787.671

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	151.486.290
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	2.108.610

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>1.896.461.550</b>
		32101 - Ministério de Minas e Energia	700.236.711
		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	248.318.883
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	812.474.671
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	135.431.285

Órgão:

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>3.330.200.879</b>
		38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	3.330.200.879

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>7.467.329.930</b>
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.954.530.243
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	4.229.502.108
		41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	283.297.579

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>272.463.636</b>
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	272.463.636

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>77.870.425</b>
		44101 - Ministério do Meio Ambiente	62.130.777
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	5.499.800
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	7.644.146
		44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	2.595.702

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>79.117.357</b>
		52931 - Fundo Naval	41.995.089
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	37.122.268

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

## Programas de Operações Especiais

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>738.622.447</b>
		56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	738.622.447

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>491.402.656</b>
		62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	94.221.613
		62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	397.181.043

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>1.063.491.975</b>
		71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	58.136.688
		71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.005.355.287

Órgão:

90000 - Reserva de Contingência

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		<b>7.358.481.490</b>
		90000 - Reserva de Contingência	7.358.481.490
<b>0Z01</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>		<b>7.952.514.377</b>
		90000 - Reserva de Contingência	7.952.514.377

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2014:  
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2013.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidenta da República**

**Vice-Presidente da República**

**Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

**Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais**

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Portos**

**Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social**

**Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil**

**Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

**Advogado-Geral da União**

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União**

**Ministro das Cidades**

**Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Ministro das Comunicações**

**Ministra da Cultura**

**Ministro da Defesa**

**Ministro do Desenvolvimento Agrário**

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**Ministro da Educação**

**Ministro do Esporte**

**Ministro da Fazenda**

**Ministro da Integração Nacional**

**Ministro da Justiça**

**Ministra do Meio Ambiente**

**Ministro de Minas e Energia**

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

**Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro da Previdência Social**

**Ministro das Relações Exteriores**

**Ministro da Saúde**

**Ministro do Trabalho e Emprego**

**Ministro dos Transportes**

**Ministro do Turismo**

*Dilma Vana Rousseff*

*Michel Temer*

*Gleisi Helena Hoffmann*

*Gilberto Carvalho*

*Ideli Salvatti*

*José Elito Carvalho Siqueira*

*Eleonora Menicucci de Oliveira*

*Luiza Helena de Bairros*

*Maria do Rosário Nunes*

*José Leônidas de Menezes Cristino*

*Helena Maria de Freitas Chagas*

*Marcelo Côrtes Neri*

*Wellington Moreira Franco*

*Guilherme Afif Domingos*

*Luís Inácio Lucena Adams*

*Antônio Eustáquio Andrade Ferreira*

*Jorge Hage Sobrinho*

*Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro*

*Marco Antonio Raupp*

*Paulo Bernardo Silva*

*Marta Suplicy*

*Celso Amorim*

*Gilberto José Spier Vargas*

*Fernando Damata Pimentel*

*Tereza Helena Gabrielli Campello*

*Aloizio Mercadante Oliva*

*Aldo Rebelo*

*Guido Mantega*

*Fernando Bezerra Coelho*

*José Eduardo Martins Cardozo*

*Izabella Mônica Vieira Teixeira*

*Edison Lobão*

*Marcelo Bezerra Crivella*

*Miriam Aparecida Belchior*

*Garibaldi Alves Filho*

*Luiz Alberto Figueiredo Machado*

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

*Manoel Dias*

*César Borges*

*Gastão Dias Vieira*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## MINISTRA DE ESTADO

*Miriam Aparecida Belchior*

## SECRETÁRIA-EXECUTIVA

*Eva Maria Cella Dal Chiavon*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

*Murilo Francisco Barella*

## SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

*Célia Corrêa*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Bruno César Grossi de Souza*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*George Alberto de Aguiar Soares*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

*Marcos de Oliveira Ferreira*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

*Felipe Daruich Neto*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

*José Roberto Paiva Fernandes Júnior*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

*José Geraldo França Diniz*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME III

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

<b>ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>01000 - Câmara dos Deputados.....</b>	<b>5</b>
01101 - Câmara dos Deputados .....	9
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados .....	15
<b>02000 - Senado Federal.....</b>	<b>19</b>
02101 - Senado Federal .....	23
<b>03000 - Tribunal de Contas da União.....</b>	<b>29</b>
03101 - Tribunal de Contas da União .....	33
<b>ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO.....</b>	<b>37</b>
<b>10000 - Supremo Tribunal Federal.....</b>	<b>41</b>
10101 - Supremo Tribunal Federal .....	45
<b>11000 - Superior Tribunal de Justiça.....</b>	<b>49</b>
11101 - Superior Tribunal de Justiça .....	53
<b>12000 - Justiça Federal.....</b>	<b>57</b>
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau .....	61
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região .....	67
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região .....	71
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região .....	75
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região .....	79
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região .....	83
<b>13000 - Justiça Militar da União.....</b>	<b>87</b>
13101 - Justiça Militar da União .....	91
<b>14000 - Justiça Eleitoral.....</b>	<b>97</b>
14101 - Tribunal Superior Eleitoral .....	101
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre .....	107
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas .....	111
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas .....	115
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia .....	119
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará .....	123
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal .....	127
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo .....	131
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás .....	135
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão .....	139
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso .....	143
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul .....	147
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais .....	151
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará .....	155
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba .....	159
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná .....	163
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco .....	167
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí .....	171
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro .....	175
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte .....	179
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul .....	183
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia .....	187
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina .....	191
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo .....	195
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe .....	199
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins .....	203
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima .....	207
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá .....	211
14901 - Fundo Partidário .....	215
<b>15000 - Justiça do Trabalho.....</b>	<b>219</b>
15101 - Tribunal Superior do Trabalho .....	223
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro .....	227
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo .....	233

# ÍNDICE

## VOLUME III

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais .....	237
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul .....	243
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia .....	249
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco .....	253
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará .....	257
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá .....	261
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná .....	265
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins .....	271
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima .....	275
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina .....	279
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba .....	283
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre .....	287
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP .....	291
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão .....	295
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo .....	301
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás .....	305
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas .....	309
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe .....	313
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte .....	317
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí .....	321
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso .....	325
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul .....	329
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho .....	333
<b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....</b>	<b>337</b>
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal .....	341
16103 - Justiça da Infância e da Juventude .....	347
<b>17000 - Conselho Nacional de Justiça.....</b>	<b>351</b>
17101 - Conselho Nacional de Justiça .....	355
<b>34000 - Ministério Público da União.....</b>	<b>361</b>
34101 - Ministério Público Federal .....	365
34102 - Ministério Público Militar .....	371
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios .....	375
34104 - Ministério Público do Trabalho .....	379
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União .....	385
<b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público.....</b>	<b>389</b>
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público .....	393

# ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO



**01000 - Câmara dos Deputados**



Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>4.467.800.364</b>	<b>4.111.883.860</b>	<b>4.932.226.365</b>	<b>4.974.026.365</b>	<b>4.898.029.100</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.146.617.863	1.145.690.341	1.186.347.994	1.186.347.994	1.238.543.053			
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.308.478.001	2.953.822.941	3.694.553.429	3.736.353.429	3.530.841.826			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.000	29.856	33.000	33.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.382.200	12.100.000	50.939.642	50.939.642	128.244.821			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	292.300	240.722	352.300	352.300	399.400			
<b>Função</b>								
01 Legislativa	3.308.478.001	2.953.822.941	3.694.553.429	3.736.353.429	3.530.841.826			
04 Administração	12.100.000	12.100.000						
09 Previdência Social	1.146.900.063	1.145.690.341	1.186.347.994	1.186.347.994	1.238.578.803			
28 Encargos Especiais	322.300	270.578	51.324.942	51.324.942	128.608.471			
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	591.604.519	444.940.029	532.277.000	547.277.000	557.813.639			
122 Administração Geral	2.469.837.140	2.286.343.799	2.819.077.528	2.828.077.528	2.621.330.619			
128 Formação de Recursos Humanos	5.877.059	2.927.437						
131 Comunicação Social	9.999.999		85.300.000	85.300.000	91.770.181			
212 Cooperação Internacional	292.300	240.722						
272 Previdência do Regime Estatutário	1.044.367.863	1.044.327.279	1.072.597.994	1.072.597.994	1.131.243.053			
274 Previdência Especial	102.250.000	101.363.062	113.750.000	113.750.000	107.335.750			
301 Atenção Básica	90.088.246	84.585.837	90.088.246	103.888.246	91.147.752			
306 Alimentação e Nutrição	141.503.840	137.117.498	141.503.840	145.503.840				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.504.199	1.430.850	1.535.127	1.535.127	167.672.635			
365 Educação Infantil	9.217.999	8.569.490	23.596.688	23.596.688				
722 Telecomunicações	10.000	8.000						
845 Outras Transferências	282.200		282.200	282.200	424.000			
846 Outros Encargos Especiais	965.000	29.856	52.217.742	52.217.742	129.291.471			
<b>Unidade</b>								
01101 Câmara dos Deputados	4.309.803.316	4.105.541.444	4.811.378.618	4.853.178.618	4.886.301.699			
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	157.997.048	6.342.416	120.847.747	120.847.747	11.727.401			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.440.425.002	3.416.355.335	3.908.582.964	3.908.582.964	3.822.258.743			
3 Outras Despesas Correntes	748.600.443	658.737.328	782.614.720	807.414.720	828.416.928			
4 Investimentos	278.774.919	36.791.198	241.028.681	258.028.681	247.353.429			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.342.081.754		816.848.478	246.892.258				4.405.822.490
150			11.266.230	461.171				11.727.401
156	235.945.389							235.945.389
169	244.231.600							244.231.600
195			302.220					302.220
<b>Total</b>	<b>3.822.258.743</b>		<b>828.416.928</b>	<b>247.353.429</b>				<b>4.898.029.100</b>



**01101 - Câmara dos Deputados**



Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados  
 Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>4.309.803.316</b>	<b>4.105.541.444</b>	<b>4.811.378.618</b>	<b>4.853.178.618</b>	<b>4.886.301.699</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.146.617.863	1.145.690.341	1.186.347.994	1.186.347.994	1.238.543.053			
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.150.480.953	2.947.480.525	3.573.705.682	3.615.505.682	3.519.114.425			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.000	29.856	33.000	33.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.382.200	12.100.000	50.939.642	50.939.642	128.244.821			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	292.300	240.722	352.300	352.300	399.400			
<b>Função</b>								
01 Legislativa	3.150.480.953	2.947.480.525	3.573.705.682	3.615.505.682	3.519.114.425			
04 Administração	12.100.000	12.100.000						
09 Previdência Social	1.146.900.063	1.145.690.341	1.186.347.994	1.186.347.994	1.238.578.803			
28 Encargos Especiais	322.300	270.578	51.324.942	51.324.942	128.608.471			
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	585.861.186	442.947.940	524.977.000	539.977.000	550.286.238			
122 Administração Geral	2.323.170.473	2.284.720.919	2.709.077.528	2.718.077.528	2.621.330.619			
128 Formação de Recursos Humanos	4.007.059	1.784.326						
131 Comunicação Social	9.999.999		85.300.000	85.300.000	91.770.181			
212 Cooperação Internacional	292.300	240.722						
272 Previdência do Regime Estatutário	1.044.367.863	1.044.327.279	1.072.597.994	1.072.597.994	1.131.243.053			
274 Previdência Especial	102.250.000	101.363.062	113.750.000	113.750.000	107.335.750			
301 Atenção Básica	86.371.198	83.001.501	86.540.499	100.340.499	86.947.752			
306 Alimentação e Nutrição	141.503.840	137.117.498	141.503.840	145.503.840				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.504.199	1.430.850	1.535.127	1.535.127	167.672.635			
365 Educação Infantil	9.217.999	8.569.490	23.596.688	23.596.688				
722 Telecomunicações	10.000	8.000						
845 Outras Transferências	282.200		282.200	282.200	424.000			
846 Outros Encargos Especiais	965.000	29.856	52.217.742	52.217.742	129.291.471			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.440.425.002	3.416.355.335	3.908.582.964	3.908.582.964	3.822.258.743			
3 Outras Despesas Correntes	738.303.395	654.457.896	772.866.973	797.666.973	817.150.698			
4 Investimentos	131.074.919	34.728.213	129.928.681	146.928.681	246.892.258			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.342.081.754		816.848.478	246.892.258				4.405.822.490
156	235.945.389							235.945.389
169	244.231.600							244.231.600
195			302.220					302.220
<b>Total</b>	<b>3.822.258.743</b>		<b>817.150.698</b>	<b>246.892.258</b>				<b>4.886.301.699</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.238.543.053</b>
	Operações Especiais								<b>1.238.543.053</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.131.243.053</b>
<b>0089 0181</b> 5664	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 1)								1.131.243.053
			S	1 - PES	1	90	0	100	651.066.064
			S	1 - PES	1	90	0	156	235.945.389
			S	1 - PES	1	90	0	169	244.231.600
<b>0089 0397</b>	<b>Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC</b>	<b>09 274</b>							<b>107.300.000</b>
<b>0089 0397</b> 5664	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 2)								107.300.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	107.300.000
<b>0553</b>	<b>Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</b>								<b>3.519.114.425</b>
	Atividades								<b>3.122.759.884</b>
<b>0553 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>01 301</b>							<b>86.947.752</b>
<b>0553 2004</b> 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								86.947.752
			S	3 - ODC	1	90	0	100	85.192.752
			S	3 - ODC	1	91	0	100	500.000
			S	4 - INV	1	90	0	100	1.255.000
<b>0553 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>01 122</b>							<b>2.226.083.078</b>
<b>0553 20TP</b> 5664	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 4)								2.226.083.078
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.226.083.078
<b>0553 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>01 331</b>							<b>167.672.635</b>
<b>0553 212B</b> 5664	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 5)								167.672.635
			F	3 - ODC	1	90	0	100	167.672.635
<b>0553 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>01 131</b>							<b>91.770.181</b>
<b>0553 2549</b> 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 6) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 56.000</i>								91.770.181
			F	3 - ODC	2	50	0	100	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	67.901.581
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	22.558.600
<b>0553 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>01 031</b>							<b>550.286.238</b>
<b>0553 4061</b> 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 7) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 1.869</i>								550.286.238
			F	3 - ODC	2	90	0	100	486.792.360
			F	3 - ODC	2	90	0	195	302.220
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.513.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	57.678.658
	Projetos								<b>165.400.000</b>
<b>0553 10AT</b>	<b>Ampliação do Edifício Anexo IV</b>	<b>01 122</b>							<b>95.000.000</b>
<b>0553 10AT</b> 5664	Ampliação do Edifício Anexo IV - Em Brasília - DF (Seq: 8) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 22</i>								95.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	95.000.000
<b>0553 10C4</b>	<b>Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA</b>	<b>01 122</b>							<b>17.400.000</b>
<b>0553 10C4</b> 5664	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Em Brasília - DF (Seq: 9) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 31</i>								17.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	17.400.000
<b>0553 10S2</b>	<b>Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados</b>	<b>01 122</b>							<b>8.000.000</b>
<b>0553 10S2</b> 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 10) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 18</i>								8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
<b>0553 12F2</b>	<b>Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais</b>	<b>01 122</b>							<b>30.000.000</b>
<b>0553 12F2</b> 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 11) <i>Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 10</i>								30.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000.000
<b>0553 7710</b>	<b>Construção do Anexo V</b>	<b>01 122</b>							<b>15.000.000</b>
<b>0553 7710</b> 5664	Construção do Anexo V - Em Brasília - DF (Seq: 12) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 11</i>								15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
	Operações Especiais								<b>230.954.541</b>
<b>0553 0416</b>	<b>Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC</b>	<b>01 846</b>							<b>1.107.000</b>
<b>0553 0416</b> 0001	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC - Nacional (Seq: 13)								1.107.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.107.000

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados  
 Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0553 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>01 122</b>							<b>229.847.541</b>
0553 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 14)		F	1 - PES	0	91	0	100	229.847.541
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>128.244.821</b>
	Operações Especiais								<b>128.244.821</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provitamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>11.340.071</b>
0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provitamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 15)		F	1 - PES	0	91	0	100	11.340.071
<b>0909 0531</b>	<b>Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal</b>	<b>28 845</b>							<b>424.000</b>
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 16)		S	3 - ODC	2	30	0	100	424.000
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>35.750</b>
0909 0536 5664	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 17)		S	3 - ODC	1	90	0	100	35.750
<b>0909 0C04</b>	<b>Provitamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>116.445.000</b>
0909 0C04 5664	Provitamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 18)		F	1 - PES	1	90	0	100	116.445.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>								<b>399.400</b>
	Operações Especiais								<b>399.400</b>
<b>0910 007F</b>	<b>Contribuição ao Parlamento Latino-Americano</b>	<b>28 846</b>							<b>55.000</b>
0910 007F 0002	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano - No Exterior (Seq: 19)		F	3 - ODC	2	80	0	100	55.000
<b>0910 007G</b>	<b>Contribuição à União Interparlamentar</b>	<b>28 846</b>							<b>342.000</b>
0910 007G 0002	Contribuição à União Interparlamentar - No Exterior (Seq: 20)		F	3 - ODC	2	80	0	100	342.000
<b>0910 00D2</b>	<b>Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento</b>	<b>28 846</b>							<b>2.400</b>
0910 00D2 0002	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - No Exterior (Seq: 21)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.400
<b>Total</b>									<b>4.886.301.699</b>



# **01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**



Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>157.997.048</b>	<b>6.342.416</b>	<b>120.847.747</b>	<b>120.847.747</b>	<b>11.727.401</b>			
<b>Programa</b>								
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	157.997.048	6.342.416	120.847.747	120.847.747	11.727.401			
<b>Função</b>								
01 Legislativa	157.997.048	6.342.416	120.847.747	120.847.747	11.727.401			
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	5.743.333	1.992.089	7.300.000	7.300.000	7.527.401			
122 Administração Geral	146.666.667	1.622.880	110.000.000	110.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.870.000	1.143.111						
301 Atenção Básica	3.717.048	1.584.336	3.547.747	3.547.747	4.200.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	10.297.048	4.279.431	9.747.747	9.747.747	11.266.230			
4 Investimentos	147.700.000	2.062.984	111.100.000	111.100.000	461.171			
<b>Fonte</b>								
150	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
			11.266.230	461.171				11.727.401
<b>Total</b>			11.266.230	461.171				11.727.401

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados  
 Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0553</b>	<b>Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</b>								<b>11.727.401</b>
	Atividades								<b>11.727.401</b>
<b>0553 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>01 301</b>							<b>4.200.000</b>
<b>0553 2004 5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 22)		S	3 - ODC	1	90	0	150	4.200.000
<b>0553 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>01 031</b>							<b>7.527.401</b>
<b>0553 4061 5664</b>	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 23) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	6.855.230
			F	3 - ODC	2	91	0	150	211.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	461.171
<b>Total</b>									<b>11.727.401</b>

**02000 - Senado Federal**



Órgão: 02000 - Senado Federal

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>3.496.601.409</b>	<b>3.383.567.222</b>	<b>3.504.050.745</b>	<b>3.539.312.203</b>	<b>3.780.370.613</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.215.838.251	1.215.437.890	1.173.905.120	1.173.905.120	1.228.496.541			
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	2.269.612.858	2.158.883.918	2.294.063.841	2.329.325.299	2.387.138.737			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26.425	26.425						
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.217.375	387.954	2.030.000	2.030.000	2.628.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.600.000	8.600.000	33.751.784	33.751.784	161.741.435			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	306.500	231.035	300.000	300.000	365.900			
<b>Função</b>								
01 Legislativa	2.269.612.858	2.158.883.918	2.293.451.841	2.328.713.299	2.387.138.737			
04 Administração	8.600.000	8.600.000						
09 Previdência Social	1.215.838.251	1.215.437.890	1.173.905.120	1.173.905.120	1.228.496.541			
28 Encargos Especiais	2.550.300	645.414	36.693.784	36.693.784	164.735.335			
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	304.418.859	252.305.925	402.339.064	420.600.522	393.621.361			
122 Administração Geral	1.670.632.542	1.663.078.758	1.655.256.261	1.655.256.261	1.748.344.833			
126 Tecnologia da Informação	53.754.033	31.321.791	9.956.898	9.956.898	10.364.698			
128 Formação de Recursos Humanos	3.872.340	3.764.635						
131 Comunicação Social	68.670.460	41.999.190	55.950.638	62.950.638	64.258.041			
212 Cooperação Internacional	306.500	231.035	977.000	977.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.193.953.251	1.193.553.808	1.151.705.120	1.151.705.120	996.373.824			
274 Previdência Especial	21.885.000	21.884.082	22.200.000	22.200.000	232.122.717			
301 Atenção Básica	115.760.920	113.994.379	105.260.920	115.260.920	105.600.000			
306 Alimentação e Nutrição	55.470.084	55.421.371	57.387.432	57.387.432				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.326.000	1.326.000	64.949.804			
365 Educação Infantil	5.627.620	5.597.870	5.609.628	5.609.628				
722 Telecomunicações	6.000							
844 Serviço da Dívida Externa	2.217.375	387.954	2.030.000	2.030.000	2.628.000			
846 Outros Encargos Especiais	26.425	26.425	34.051.784	34.051.784	162.107.335			
<b>Unidade</b>								
02101 Senado Federal	3.496.601.409	3.383.567.222	3.504.050.745	3.539.312.203	3.780.370.613			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.886.470.793	2.878.516.648	2.860.913.165	2.860.913.165	3.138.582.809			
2 Juros e Encargos da Dívida	657.000	120.181	406.000	406.000	876.000			
3 Outras Despesas Correntes	538.550.123	485.615.946	594.936.736	609.936.736	567.631.869			
4 Investimentos	69.363.118	19.046.674	46.170.844	66.432.302	71.527.935			
6 Amortização da Dívida	1.580.375	267.773	1.624.000	1.624.000	1.752.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	2.670.642.474		563.957.136	67.018.735				3.301.618.345
143						1.752.000		1.752.000
144		876.000						876.000
150			3.674.733	4.509.200				8.183.933
156	231.588.804							231.588.804
169	236.351.531							236.351.531
<b>Total</b>	<b>3.138.582.809</b>	<b>876.000</b>	<b>567.631.869</b>	<b>71.527.935</b>		<b>1.752.000</b>		<b>3.780.370.613</b>



**02101 - Senado Federal**



**Órgão: 02000 - Senado Federal**  
**Unidade: 02101 - Senado Federal**

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>3.496.601.409</b>	<b>3.383.567.222</b>	<b>3.504.050.745</b>	<b>3.539.312.203</b>	<b>3.780.370.613</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.215.838.251	1.215.437.890	1.173.905.120	1.173.905.120	1.228.496.541			
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	2.269.612.858	2.158.883.918	2.294.063.841	2.329.325.299	2.387.138.737			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26.425	26.425						
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.217.375	387.954	2.030.000	2.030.000	2.628.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.600.000	8.600.000	33.751.784	33.751.784	161.741.435			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	306.500	231.035	300.000	300.000	365.900			
<b>Função</b>								
01 Legislativa	2.269.612.858	2.158.883.918	2.293.451.841	2.328.713.299	2.387.138.737			
04 Administração	8.600.000	8.600.000						
09 Previdência Social	1.215.838.251	1.215.437.890	1.173.905.120	1.173.905.120	1.228.496.541			
28 Encargos Especiais	2.550.300	645.414	36.693.784	36.693.784	164.735.335			
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	304.418.859	252.305.925	402.339.064	420.600.522	393.621.361			
122 Administração Geral	1.670.632.542	1.663.078.758	1.655.256.261	1.655.256.261	1.748.344.833			
126 Tecnologia da Informação	53.754.033	31.321.791	9.956.898	9.956.898	10.364.698			
128 Formação de Recursos Humanos	3.872.340	3.764.635						
131 Comunicação Social	68.670.460	41.999.190	55.950.638	62.950.638	64.258.041			
212 Cooperação Internacional	306.500	231.035	977.000	977.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.193.953.251	1.193.553.808	1.151.705.120	1.151.705.120	996.373.824			
274 Previdência Especial	21.885.000	21.884.082	22.200.000	22.200.000	232.122.717			
301 Atenção Básica	115.760.920	113.994.379	105.260.920	115.260.920	105.600.000			
306 Alimentação e Nutrição	55.470.084	55.421.371	57.387.432	57.387.432				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.326.000	1.326.000	64.949.804			
365 Educação Infantil	5.627.620	5.597.870	5.609.628	5.609.628				
722 Telecomunicações	6.000							
844 Serviço da Dívida Externa	2.217.375	387.954	2.030.000	2.030.000	2.628.000			
846 Outros Encargos Especiais	26.425	26.425	34.051.784	34.051.784	162.107.335			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.886.470.793	2.878.516.648	2.860.913.165	2.860.913.165	3.138.582.809			
2 Juros e Encargos da Dívida	657.000	120.181	406.000	406.000	876.000			
3 Outras Despesas Correntes	538.550.123	485.615.946	594.936.736	609.936.736	567.631.869			
4 Investimentos	69.363.118	19.046.674	46.170.844	66.432.302	71.527.935			
6 Amortização da Dívida	1.560.375	267.773	1.624.000	1.624.000	1.752.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.670.642.474		563.957.136	67.018.735				3.301.618.345
143						1.752.000		1.752.000
144		876.000						876.000
150			3.674.733	4.509.200				8.183.933
156	231.588.804							231.588.804
169	236.351.531							236.351.531
<b>Total</b>	<b>3.138.582.809</b>	<b>876.000</b>	<b>567.631.869</b>	<b>71.527.935</b>		<b>1.752.000</b>		<b>3.780.370.613</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.228.496.541</b>
	Operações Especiais								<b>1.228.496.541</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>996.373.824</b>
<b>0089 0181 5664</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF (Seq: 24)								996.373.824
			S	1 - PES	1	90	0	100	528.433.489
			S	1 - PES	1	90	0	156	231.588.804
			S	1 - PES	1	90	0	169	236.351.531
<b>0089 0397</b>	<b>Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC</b>	<b>09 274</b>							<b>232.122.717</b>
<b>0089 0397 5664</b>	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 25)								232.122.717
			S	1 - PES	1	90	0	100	232.122.717
<b>0551</b>	<b>Atuação Legislativa do Senado Federal</b>								<b>2.387.138.737</b>
	Atividades								<b>2.155.279.170</b>
<b>0551 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>01 301</b>							<b>105.600.000</b>
<b>0551 2004 5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 26)								105.600.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	105.243.000
			S	3 - ODC	1	91	0	100	255.000
			S	4 - INV	1	90	0	100	102.000
<b>0551 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>01 122</b>							<b>1.526.849.964</b>
<b>0551 20TP 5664</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 27)								1.526.849.964
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.463.611.390
			F	1 - PES	1	91	0	100	63.238.574
<b>0551 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>01 331</b>							<b>64.949.804</b>
<b>0551 212B 5664</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 28)								64.949.804
			F	3 - ODC	1	90	0	100	64.949.804
<b>0551 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>01 131</b>							<b>64.258.041</b>
<b>0551 2549 5664</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 29) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 47.920</i>								64.258.041
			F	3 - ODC	2	90	0	100	44.362.891
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.607.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	17.288.150
<b>0551 4061</b>	<b>Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>	<b>01 031</b>							<b>393.621.361</b>
<b>0551 4061 5664</b>	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 30) <i>Produto: Sessão realizada (unidade): 280</i>								393.621.361
			F	3 - ODC	2	80	0	150	3.674.733
			F	3 - ODC	2	90	0	100	339.188.568
			F	3 - ODC	2	91	0	100	708.075
			F	4 - INV	2	90	0	100	45.540.785
			F	4 - INV	2	90	0	150	4.509.200
	Projetos								<b>10.364.698</b>
<b>0551 1129</b>	<b>Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)</b>	<b>01 126</b>							<b>10.364.698</b>
<b>0551 1129 0001</b>	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo) - Nacional (Seq: 31) <i>Produto: Projeto implementado (% de execução): 25</i>								10.364.698
			F	3 - ODC	2	80	0	100	3.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.876.898
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.087.800
	Operações Especiais								<b>221.494.869</b>
<b>0551 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>01 122</b>							<b>221.494.869</b>
<b>0551 09HB 5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 32)								221.494.869
			F	1 - PES	0	91	0	100	221.494.869
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>2.628.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.628.000</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>2.628.000</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 33)								2.628.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	876.000
			F	6 - AMT	0	90	0	143	1.752.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>161.741.435</b>
	Operações Especiais								<b>161.741.435</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>11.803.883</b>

Órgão: 02000 - Senado Federal  
 Unidade: 02101 - Senado Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 34)		F	1 - PES	0	91	0	100	11.803.883
									11.803.883
<b>0909 0C04</b>	<b>Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>149.937.552</b>
0909 0C04 5664	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 35)		F	1 - PES	1	90	0	100	149.937.552
									149.937.552
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>								<b>365.900</b>
	Operações Especiais								<b>365.900</b>
<b>0910 007F</b>	<b>Contribuição ao Parlamento Latino-Americano</b>	<b>28 846</b>							<b>50.000</b>
0910 007F 0002	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano - No Exterior (Seq: 36)		F	3 - ODC	2	80	0	100	50.000
									50.000
<b>0910 007G</b>	<b>Contribuição à União Interparlamentar</b>	<b>28 846</b>							<b>264.000</b>
0910 007G 0002	Contribuição à União Interparlamentar - No Exterior (Seq: 37)		F	3 - ODC	2	80	0	100	264.000
									264.000
<b>0910 00D2</b>	<b>Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento</b>	<b>28 846</b>							<b>2.100</b>
0910 00D2 0002	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - No Exterior (Seq: 38)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.100
									2.100
<b>0910 00NW</b>	<b>Contribuição ao Grupo Internacional de Usuários de Pontos de Função - IFPUG</b>	<b>28 846</b>							<b>2.000</b>
0910 00NW 0002	Contribuição ao Grupo Internacional de Usuários de Pontos de Função - IFPUG - No Exterior (Seq: 39)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.000
									2.000
<b>0910 00NX</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA</b>	<b>28 846</b>							<b>1.800</b>
0910 00NX 0002	Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA - No Exterior (Seq: 40)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.800
									1.800
<b>0910 0166</b>	<b>Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo</b>	<b>28 846</b>							<b>6.000</b>
0910 0166 0002	Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo - No Exterior (Seq: 41)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.000
									6.000
<b>0910 0E58</b>	<b>Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA</b>	<b>28 846</b>							<b>40.000</b>
0910 0E58 0002	Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA - No Exterior (Seq: 42)		F	3 - ODC	2	80	0	100	40.000
									40.000
<b>Total</b>									<b>3.780.370.613</b>



**03000 - Tribunal de Contas da União**



Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014
<b>Total</b>	<b>1.400.608.002</b>	<b>1.364.102.000</b>	<b>1.397.729.874</b>	<b>1.445.324.253</b>	<b>1.583.122.522</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	418.687.673	418.687.673	414.387.126	414.387.126	446.370.680
0550 Controle Externo	977.564.129	941.079.200	973.554.180	1.021.148.559	1.065.313.536
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.300.000	4.300.000	9.729.368	9.729.368	71.389.106
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	56.200	35.127	59.200	59.200	49.200
<b>Função</b>					
01 Legislativa	977.564.129	941.079.200	973.554.180	1.021.148.559	1.065.313.536
04 Administração	4.300.000	4.300.000			
09 Previdência Social	418.687.673	418.687.673	414.387.126	414.387.126	451.426.531
28 Encargos Especiais	56.200	35.127	9.788.568	9.788.568	66.382.455
<b>Subfunção</b>					
032 Controle Externo	129.943.574	108.479.861	136.761.954	155.277.005	145.235.800
122 Administração Geral	790.872.176	778.011.748	775.314.346	804.393.674	858.347.952
128 Formação de Recursos Humanos	4.714.000	4.703.418			
131 Comunicação Social	2.580.000	429.794	2.000.000	2.000.000	1.124.000
212 Cooperação Internacional	56.200	35.127			
272 Previdência do Regime Estatutário	418.687.673	418.687.673	414.387.126	414.387.126	446.370.680
274 Previdência Especial					5.055.851
301 Atenção Básica	25.581.600	25.581.600	32.093.280	32.093.280	32.093.280
306 Alimentação e Nutrição	24.157.096	24.157.096	23.520.000	23.520.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.822	85.822	30.000	30.000	28.512.504
365 Educação Infantil	3.929.861	3.929.861	3.834.600	3.834.600	
846 Outros Encargos Especiais			9.788.568	9.788.568	66.382.455
<b>Unidade</b>					
03101 Tribunal de Contas da União	1.400.608.002	1.364.102.000	1.397.729.874	1.445.324.253	1.583.122.522
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.176.224.697	1.176.224.697	1.169.416.894	1.169.416.894	1.347.018.735
3 Outras Despesas Correntes	160.944.175	152.342.876	168.820.550	180.320.550	196.928.735
4 Investimentos	63.439.130	35.534.427	59.492.430	95.586.809	27.175.052
5 Inversões Financeiras					12.000.000
<b>Fonte</b>					
100	1.103.717.272				
150					1.575.000
156	106.627.889				106.627.889
169	136.673.574				136.673.574
195					75.152
<b>Total</b>	<b>1.347.018.735</b>	<b>196.928.735</b>	<b>27.175.052</b>	<b>12.000.000</b>	<b>1.583.122.522</b>



**03101 - Tribunal de Contas da União**



Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União  
 Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.400.608.002</b>	<b>1.364.102.000</b>	<b>1.397.729.874</b>	<b>1.445.324.253</b>	<b>1.583.122.522</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	418.687.673	418.687.673	414.387.126	414.387.126	446.370.680
0550 Controle Externo	977.564.129	941.079.200	973.554.180	1.021.148.559	1.065.313.536
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.300.000	4.300.000	9.729.368	9.729.368	71.389.106
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	56.200	35.127	59.200	59.200	49.200
<b>Função</b>					
01 Legislativa	977.564.129	941.079.200	973.554.180	1.021.148.559	1.065.313.536
04 Administração	4.300.000	4.300.000			
09 Previdência Social	418.687.673	418.687.673	414.387.126	414.387.126	451.426.531
28 Encargos Especiais	56.200	35.127	9.788.568	9.788.568	66.382.455
<b>Subfunção</b>					
032 Controle Externo	129.943.574	108.479.861	136.761.954	155.277.005	145.235.800
122 Administração Geral	790.872.176	778.011.748	775.314.346	804.393.674	858.347.952
128 Formação de Recursos Humanos	4.714.000	4.703.418			
131 Comunicação Social	2.580.000	429.794	2.000.000	2.000.000	1.124.000
212 Cooperação Internacional	56.200	35.127			
272 Previdência do Regime Estatutário	418.687.673	418.687.673	414.387.126	414.387.126	446.370.680
274 Previdência Especial					5.055.851
301 Atenção Básica	25.581.600	25.581.600	32.093.280	32.093.280	32.093.280
306 Alimentação e Nutrição	24.157.096	24.157.096	23.520.000	23.520.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.822	85.822	30.000	30.000	28.512.504
365 Educação Infantil	3.929.861	3.929.861	3.834.600	3.834.600	
846 Outros Encargos Especiais			9.788.568	9.788.568	66.382.455
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.176.224.697	1.176.224.697	1.169.416.894	1.169.416.894	1.347.018.735
3 Outras Despesas Correntes	160.944.175	152.342.876	168.820.550	180.320.550	196.928.735
4 Investimentos	63.439.130	35.534.427	59.492.430	95.586.809	27.175.052
5 Inversões Financeiras					12.000.000
<b>Fonte</b>					
100	1.103.717.272				1.338.170.907
150					1.575.000
156	106.627.889				106.627.889
169	136.673.574				136.673.574
195		75.152			75.152
<b>Total</b>	<b>1.347.018.735</b>	<b>196.928.735</b>	<b>27.175.052</b>	<b>12.000.000</b>	<b>1.583.122.522</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>446.370.680</b>
	Operações Especiais								<b>446.370.680</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>446.370.680</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 43)								446.370.680
			S	1 - PES	1	90	0	100	203.069.217
			S	1 - PES	1	90	0	156	106.627.889
			S	1 - PES	1	90	0	169	136.673.574
<b>0550</b>	<b>Controle Externo</b>								<b>1.065.313.536</b>
	Atividades								<b>911.758.287</b>
<b>0550 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>01 301</b>							<b>32.093.280</b>
<b>0550 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 44)								32.093.280
			S	3 - ODC	1	90	0	100	32.093.280
<b>0550 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>01 122</b>							<b>704.792.703</b>
<b>0550 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 45)								704.792.703
			F	1 - PES	1	90	0	100	704.792.703
<b>0550 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>01 331</b>							<b>28.512.504</b>
<b>0550 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 46)								28.512.504
			F	3 - ODC	1	90	0	100	28.512.504
<b>0550 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>01 131</b>							<b>1.124.000</b>
<b>0550 2549 0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 47) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 13.500</i>								1.124.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.124.000
<b>0550 4018</b>	<b>Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>	<b>01 032</b>							<b>145.235.800</b>
<b>0550 4018 0001</b>	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 48) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 5.700</i>								145.235.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	127.742.486
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.575.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	701.262
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.217.052
	Projetos								<b>24.033.152</b>
<b>0550 10ZX</b>	<b>Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC</b>	<b>01 122</b>							<b>200.000</b>
<b>0550 10ZX 0166</b>	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 49) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
<b>0550 110B</b>	<b>Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO</b>	<b>01 122</b>							<b>200.000</b>
<b>0550 110B 0116</b>	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 50) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
<b>0550 12QD</b>	<b>Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle</b>	<b>01 122</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0550 12QD 5664</b>	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle - Em Brasília - DF (Seq: 51) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 9</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>0550 12QF</b>	<b>Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL</b>	<b>01 122</b>							<b>200.000</b>
<b>0550 12QF 1795</b>	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 52) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>								200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
<b>0550 12QK</b>	<b>Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT</b>	<b>01 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>0550 12QK 5314</b>	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 53) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 50</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>0550 13MD</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União</b>	<b>01 122</b>							<b>4.358.000</b>
<b>0550 13MD 5664</b>	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União - Em Brasília - DF (Seq: 54) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 9</i>								4.358.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.358.000
<b>0550 14ZE</b>	<b>Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais</b>	<b>01 122</b>							<b>12.000.000</b>
<b>0550 14ZE 2408</b>	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 55) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>								12.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	12.000.000
<b>0550 5455</b>	<b>Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União</b>	<b>01 122</b>							<b>75.152</b>
<b>0550 5455 0001</b>	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União - Nacional (Seq: 56) <i>Produto: Instituição modernizada (% de execução física): 1</i>								75.152
			F	3 - ODC	2	90	0	195	75.152

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União  
 Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>129.522.097</b>
<b>0550 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>01 122</b>							<b>129.522.097</b>
0550 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 57)		F	1 - PES	0	91	0	100	129.522.097
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>71.389.106</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>71.389.106</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>6.336.384</b>
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 58)		F	1 - PES	0	91	0	100	6.336.384
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>5.055.851</b>
0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 59)		S	3 - ODC	1	90	0	100	5.055.851
<b>0909 0C04</b>	<b>Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>59.996.871</b>
0909 0C04 0001	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 60)		F	1 - PES	1	90	0	100	59.996.871
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>								<b>49.200</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>49.200</b>
<b>0910 0052</b>	<b>Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa</b>	<b>28 846</b>							<b>14.000</b>
0910 0052 0002	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - No Exterior (Seq: 61)		F	3 - ODC	2	80	0	100	14.000
<b>0910 0407</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI</b>	<b>28 846</b>							<b>16.000</b>
0910 0407 0002	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI - No Exterior (Seq: 62)		F	3 - ODC	2	80	0	100	16.000
<b>0910 0408</b>	<b>Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS</b>	<b>28 846</b>							<b>19.200</b>
0910 0408 0002	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS - No Exterior (Seq: 63)		F	3 - ODC	2	80	0	100	19.200
<b>Total</b>									<b>1.583.122.522</b>



# ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO



**10000 - Supremo Tribunal Federal**



Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>539.899.536</b>	<b>448.282.599</b>	<b>519.810.690</b>	<b>519.810.690</b>	<b>564.146.036</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	106.116.876	106.116.876	99.606.050	99.606.050	106.096.490	
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	433.475.460	341.858.523	415.723.377	415.723.377	435.139.216	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	307.200	307.200	4.481.263	4.481.263	22.910.330	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	433.475.460	341.858.523	415.723.377	415.723.377	435.139.216	
04 Administração	307.200	307.200				
09 Previdência Social	106.116.876	106.116.876	99.606.050	99.606.050	111.777.053	
28 Encargos Especiais			4.481.263	4.481.263	17.229.767	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	118.531.558	88.791.715	142.659.200	142.659.200	163.712.088	
122 Administração Geral	227.703.024	194.889.279	200.403.573	200.403.573	207.712.421	
126 Tecnologia da Informação	14.266.000	5.089.558	8.000.000	8.000.000		
128 Formação de Recursos Humanos	1.850.000	1.382.949				
131 Comunicação Social	44.606.342	25.225.920	38.000.000	38.000.000	37.090.912	
272 Previdência do Regime Estatutário	106.116.876	106.116.876	99.606.050	99.606.050	106.096.490	
274 Previdência Especial					5.680.563	
301 Atenção Básica	15.087.983	15.087.983	14.434.560	14.434.560	14.507.064	
306 Alimentação e Nutrição	9.882.880	9.862.022	9.972.000	9.972.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	119.973	107.537	120.000	120.000	12.116.731	
365 Educação Infantil	1.734.900	1.728.760	2.134.044	2.134.044		
846 Outros Encargos Especiais			4.481.263	4.481.263	17.229.767	
<b>Unidade</b>						
10101 Supremo Tribunal Federal	539.899.536	448.282.599	519.810.690	519.810.690	564.146.036	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	297.832.700	296.232.700	297.610.886	297.610.886	324.158.678	
3 Outras Despesas Correntes	180.791.435	137.880.290	179.044.502	179.044.502	200.629.797	
4 Investimentos	61.275.401	14.169.609	43.155.302	43.155.302	39.357.561	
<b>Fonte</b>						
100	218.062.188				430.679.986	
127		173.260.237	39.357.561		23.897.907	
150		23.897.907			299.717	
156	40.879.339	299.717			40.879.339	
169	65.217.151				65.217.151	
175		3.171.936			3.171.936	
<b>Total</b>	<b>324.158.678</b>	<b>200.629.797</b>	<b>39.357.561</b>		<b>564.146.036</b>	



**10101 - Supremo Tribunal Federal**



**Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal**  
**Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal**

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>539.899.536</b>	<b>448.282.599</b>	<b>519.810.690</b>	<b>519.810.690</b>	<b>564.146.036</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	106.116.876	106.116.876	99.606.050	99.606.050	106.096.490			
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	433.475.460	341.858.523	415.723.377	415.723.377	435.139.216			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	307.200	307.200	4.481.263	4.481.263	22.910.330			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	433.475.460	341.858.523	415.723.377	415.723.377	435.139.216			
04 Administração	307.200	307.200						
09 Previdência Social	106.116.876	106.116.876	99.606.050	99.606.050	111.777.053			
28 Encargos Especiais			4.481.263	4.481.263	17.229.767			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	118.531.558	88.791.715	142.659.200	142.659.200	163.712.088			
122 Administração Geral	227.703.024	194.889.279	200.403.573	200.403.573	207.712.421			
126 Tecnologia da Informação	14.266.000	5.089.558	8.000.000	8.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.850.000	1.382.949						
131 Comunicação Social	44.606.342	25.225.920	38.000.000	38.000.000	37.090.912			
272 Previdência do Regime Estatutário	106.116.876	106.116.876	99.606.050	99.606.050	106.096.490			
274 Previdência Especial					5.680.563			
301 Atenção Básica	15.087.983	15.087.983	14.434.560	14.434.560	14.507.064			
306 Alimentação e Nutrição	9.882.880	9.862.022	9.972.000	9.972.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	119.973	107.537	120.000	120.000	12.116.731			
365 Educação Infantil	1.734.900	1.728.760	2.134.044	2.134.044				
846 Outros Encargos Especiais			4.481.263	4.481.263	17.229.767			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	297.832.700	296.232.700	297.610.886	297.610.886	324.158.678			
3 Outras Despesas Correntes	180.791.435	137.880.290	179.044.502	179.044.502	200.629.797			
4 Investimentos	61.275.401	14.169.609	43.155.302	43.155.302	39.357.561			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	218.062.188		173.260.237	39.357.561				430.679.986
127			23.897.907					23.897.907
150			299.717					299.717
156	40.879.339							40.879.339
169	65.217.151							65.217.151
175			3.171.936					3.171.936
<b>Total</b>	<b>324.158.678</b>		<b>200.629.797</b>	<b>39.357.561</b>				<b>564.146.036</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>106.096.490</b>
	Operações Especiais								<b>106.096.490</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>106.096.490</b>
<b>0089 0181 5664</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Em Brasília - DF (Seq: 64)								106.096.490
			S	1 - PES	1	90	0	156	40.879.339
			S	1 - PES	1	90	0	169	65.217.151
<b>0565</b>	<b>Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal</b>								<b>435.139.216</b>
	Atividades								<b>397.984.802</b>
<b>0565 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>14.507.064</b>
<b>0565 2004 5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 65)								14.507.064
			S	3 - ODC	1	90	0	100	14.507.064
<b>0565 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>170.558.007</b>
<b>0565 20TP 5664</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 66)								170.558.007
			F	1 - PES	1	90	0	100	169.731.342
			F	1 - PES	1	91	0	100	826.665
<b>0565 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>12.116.731</b>
<b>0565 212B 5664</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 67)								12.116.731
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.116.731
<b>0565 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>37.090.912</b>
<b>0565 2549 5664</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 68) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 60.000</i>								37.090.912
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.090.912
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
<b>0565 6359</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>163.712.088</b>
<b>0565 6359 5664</b>	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 69) <i>Produto: Processo julgado (% de execução): 100</i>								163.712.088
			F	3 - ODC	2	90	0	100	108.984.967
			F	3 - ODC	2	90	0	127	23.897.907
			F	3 - ODC	2	90	0	150	299.717
			F	3 - ODC	2	90	0	175	3.171.936
			F	4 - INV	2	90	0	100	27.357.561
	Projetos								<b>6.880.000</b>
<b>0565 12QL</b>	<b>Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal</b>	<b>02 122</b>							<b>6.880.000</b>
<b>0565 12QL 5664</b>	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 70) <i>Produto: Garagem ampliada (% de execução física): 7</i>								6.880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	880.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
	Operações Especiais								<b>30.274.414</b>
<b>0565 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>30.274.414</b>
<b>0565 09HB 5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 71)								30.274.414
			F	1 - PES	0	91	0	100	30.274.414
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>22.910.330</b>
	Operações Especiais								<b>22.910.330</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>1.724.623</b>
<b>0909 00H7 5664</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 72)								1.724.623
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.724.623
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>5.680.563</b>
<b>0909 0536 5664</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 73)								5.680.563
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.680.563
<b>0909 0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>15.505.144</b>
<b>0909 0C04 5664</b>	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 74)								15.505.144
			F	1 - PES	1	90	0	100	15.505.144
<b>Total</b>									<b>564.146.036</b>

**11000 - Superior Tribunal de Justiça**



Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>986.753.145</b>	<b>932.672.676</b>	<b>973.485.635</b>	<b>1.023.485.635</b>	<b>1.107.815.967</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	224.618.000	224.618.000	208.206.013	208.206.013	232.584.906
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	761.172.870	707.092.411	761.434.357	811.434.357	835.531.916
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.000	27.990	30.150	30.150	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	934.275	934.275	3.815.115	3.815.115	39.699.145
<b>Função</b>					
02 Judiciária	761.172.870	707.092.411	761.434.357	811.434.357	835.531.916
04 Administração	934.275	934.275			
09 Previdência Social	224.618.000	224.618.000	208.206.013	208.206.013	236.042.197
28 Encargos Especiais	28.000	27.990	3.845.265	3.845.265	36.241.854
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	142.148.466	116.342.644	170.750.500	170.750.500	219.940.630
122 Administração Geral	490.040.247	483.902.920	494.278.889	494.278.889	527.840.451
126 Tecnologia da Informação	27.273.704	15.380.006	22.054.920	22.054.920	
128 Formação de Recursos Humanos	8.100.000	3.063.780	5.000.000	5.000.000	5.000.000
131 Comunicação Social	10.903.333	6.100.239	14.540.000	14.540.000	15.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	224.618.000	224.618.000	208.206.013	208.206.013	232.584.906
274 Previdência Especial					3.457.291
301 Atenção Básica	53.132.236	52.779.776	25.797.360	75.797.360	38.997.816
306 Alimentação e Nutrição	26.905.176	26.864.977	24.360.000	24.360.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.655	32.203	48.000	48.000	28.753.019
365 Educação Infantil	3.571.328	3.560.142	4.604.688	4.604.688	
846 Outros Encargos Especiais	28.000	27.990	3.845.265	3.845.265	36.241.854
<b>Unidade</b>					
11101 Superior Tribunal de Justiça	986.753.145	932.672.676	973.485.635	1.023.485.635	1.107.815.967
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	712.566.580	708.520.920	700.025.017	700.025.017	793.217.211
3 Outras Despesas Correntes	238.664.142	210.461.087	239.321.473	289.321.473	267.733.756
4 Investimentos	35.522.423	13.690.669	34.139.145	34.139.145	46.865.000
<b>Fonte</b>					
100	560.632.305				827.808.849
127		220.311.544	46.865.000		32.105.880
150		32.105.880			148.212
156	92.335.157				92.335.157
169	140.249.749				140.249.749
175		15.168.120			15.168.120
<b>Total</b>	<b>793.217.211</b>	<b>267.733.756</b>	<b>46.865.000</b>		<b>1.107.815.967</b>



**11101 - Superior Tribunal de Justiça**



Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça  
 Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>986.753.145</b>	<b>932.672.676</b>	<b>973.485.635</b>	<b>1.023.485.635</b>	<b>1.107.815.967</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	224.618.000	224.618.000	208.206.013	208.206.013	232.584.906			
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	761.172.870	707.092.411	761.434.357	811.434.357	835.531.916			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.000	27.990	30.150	30.150				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	934.275	934.275	3.815.115	3.815.115	39.699.145			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	761.172.870	707.092.411	761.434.357	811.434.357	835.531.916			
04 Administração	934.275	934.275						
09 Previdência Social	224.618.000	224.618.000	208.206.013	208.206.013	236.042.197			
28 Encargos Especiais	28.000	27.990	3.845.265	3.845.265	36.241.854			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	142.148.466	116.342.644	170.750.500	170.750.500	219.940.630			
122 Administração Geral	490.040.247	483.902.920	494.278.889	494.278.889	527.840.451			
126 Tecnologia da Informação	27.273.704	15.380.006	22.054.920	22.054.920				
128 Formação de Recursos Humanos	8.100.000	3.063.780	5.000.000	5.000.000	5.000.000			
131 Comunicação Social	10.903.333	6.100.239	14.540.000	14.540.000	15.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	224.618.000	224.618.000	208.206.013	208.206.013	232.584.906			
274 Previdência Especial					3.457.291			
301 Atenção Básica	53.132.236	52.779.776	25.797.360	75.797.360	38.997.816			
306 Alimentação e Nutrição	26.905.176	26.864.977	24.360.000	24.360.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.655	32.203	48.000	48.000	28.753.019			
365 Educação Infantil	3.571.328	3.560.142	4.604.688	4.604.688				
846 Outros Encargos Especiais	28.000	27.990	3.845.265	3.845.265	36.241.854			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	712.566.580	708.520.920	700.025.017	700.025.017	793.217.211			
3 Outras Despesas Correntes	238.664.142	210.461.087	239.321.473	289.321.473	267.733.756			
4 Investimentos	35.522.423	13.690.669	34.139.145	34.139.145	46.865.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	560.632.305		220.311.544	46.865.000				827.808.849
127			32.105.880					32.105.880
150			148.212					148.212
156	92.335.157							92.335.157
169	140.249.749							140.249.749
175			15.168.120					15.168.120
<b>Total</b>	<b>793.217.211</b>		<b>267.733.756</b>	<b>46.865.000</b>				<b>1.107.815.967</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>232.584.906</b>
	Operações Especiais								<b>232.584.906</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>232.584.906</b>
<b>0089 0181 5664</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Em Brasília - DF (Seq: 75)								232.584.906
			S	1 - PES	1	90	0	156	92.335.157
			S	1 - PES	1	90	0	169	140.249.749
<b>0568</b>	<b>Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça</b>								<b>835.531.916</b>
	Atividades								<b>751.416.323</b>
<b>0568 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>38.997.816</b>
<b>0568 2004 5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 76)								38.997.816
			S	3 - ODC	1	90	0	100	38.947.816
			S	4 - INV	1	90	0	100	50.000
<b>0568 20G2</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>	<b>02 128</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0568 20G2 5664</b>	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 77) <i>Produto: Magistrado capacitado (unidade): 7.500</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>0568 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>443.724.858</b>
<b>0568 20TP 5664</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 78)								443.724.858
			F	1 - PES	1	90	0	100	443.724.858
<b>0568 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>28.753.019</b>
<b>0568 212B 5664</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 79)								28.753.019
			F	3 - ODC	1	90	0	100	28.753.019
<b>0568 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>15.000.000</b>
<b>0568 2549 5664</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 80) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 26.885</i>								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.635.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	365.000
<b>0568 4236</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>	<b>02 061</b>							<b>219.940.630</b>
<b>0568 4236 5664</b>	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF (Seq: 81) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 349.278</i>								219.940.630
			F	3 - ODC	2	90	0	100	128.231.614
			F	3 - ODC	2	90	0	127	32.105.880
			F	3 - ODC	2	90	0	150	148.212
			F	3 - ODC	2	90	0	175	15.168.120
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.286.804
			F	4 - INV	2	90	0	100	43.000.000
	Projetos								<b>3.450.000</b>
<b>0568 14PV</b>	<b>Construção do Bloco Anexo de Apoio II</b>	<b>02 122</b>							<b>3.450.000</b>
<b>0568 14PV 5664</b>	Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF (Seq: 82) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 52</i>								3.450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.450.000
	Operações Especiais								<b>80.665.593</b>
<b>0568 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>80.665.593</b>
<b>0568 09HB 5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 83)								80.665.593
			F	1 - PES	0	91	0	100	80.665.593
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>39.699.145</b>
	Operações Especiais								<b>3.863.991</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>3.863.991</b>
<b>0909 00H7 5664</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 84)								3.863.991
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.863.991
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>3.457.291</b>
<b>0909 0536 5664</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 85)								3.457.291
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.457.291
<b>0909 0C04</b>	<b>Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>32.377.863</b>
<b>0909 0C04 5664</b>	Provitmento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 86)								32.377.863
			F	1 - PES	1	90	0	100	32.377.863
<b>Total</b>									<b>1.107.815.967</b>

**12000 - Justiça Federal**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014
<b>Total</b>	<b>7.526.397.630</b>	<b>7.327.684.957</b>	<b>7.728.055.482</b>	<b>7.764.040.936</b>	<b>8.896.589.884</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	765.876.789	765.649.134	727.200.000	727.200.000	824.278.948
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	6.753.720.991	6.555.235.973	6.847.087.931	6.883.073.385	7.620.518.490
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			61.608.869	61.608.869	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.799.850	6.799.850	92.158.682	92.158.682	451.792.446
<b>Função</b>					
02 Judiciária	6.753.720.991	6.555.235.973	6.847.087.931	6.883.073.385	7.620.518.490
04 Administração	6.799.850	6.799.850			
09 Previdência Social	765.876.789	765.649.134	727.200.000	727.200.000	826.043.382
28 Encargos Especiais			153.767.551	153.767.551	450.028.012
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	993.733.399	950.449.865	1.092.606.907	1.093.006.907	1.352.894.633
122 Administração Geral	5.272.909.400	5.142.199.228	5.274.457.032	5.310.042.486	5.754.475.708
126 Tecnologia da Informação	91.764.739	74.101.699	59.487.317	59.487.317	8.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	19.255.107	16.786.256			
131 Comunicação Social	6.171.330	4.179.033	7.370.708	7.370.708	6.723.389
272 Previdência do Regime Estatutário	765.876.789	765.649.134	727.200.000	727.200.000	824.278.948
274 Previdência Especial					1.764.434
301 Atenção Básica	95.504.300	94.956.577	124.073.748	124.073.748	162.740.208
306 Alimentação e Nutrição	240.801.766	240.684.115	240.357.720	240.357.720	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.421.804	6.177.238	6.794.139	6.794.139	335.684.552
365 Educação Infantil	33.958.996	32.501.812	41.940.360	41.940.360	
846 Outros Encargos Especiais			153.767.551	153.767.551	450.028.012
<b>Unidade</b>					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	5.851.778.182	5.743.560.356	6.060.122.532	6.085.607.986	7.151.197.360
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	412.727.060	370.009.741	437.470.718	437.470.718	400.687.043
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	307.554.447	294.121.800	308.644.279	308.644.279	340.338.862
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	485.173.800	468.072.594	467.475.556	477.975.556	504.376.666
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	285.174.724	275.454.170	273.859.594	273.859.594	307.962.888
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	183.989.417	176.466.296	180.482.803	180.482.803	192.027.065
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.796.234.048	5.764.741.560	5.970.998.598	5.970.998.598	6.848.128.995
3 Outras Despesas Correntes	1.363.784.878	1.328.711.648	1.479.715.489	1.479.715.489	1.757.020.770
4 Investimentos	358.378.704	228.131.749	277.341.395	303.126.849	278.644.319
5 Inversões Financeiras	8.000.000	6.100.000		10.200.000	12.795.800
<b>Fonte</b>					
100	6.023.850.047		1.573.321.698	278.644.319	12.795.800
127			172.048.989		
150			11.650.083		
156	172.752.199				
169	651.526.749				
<b>Total</b>	<b>6.848.128.995</b>	<b>1.757.020.770</b>	<b>278.644.319</b>	<b>12.795.800</b>	<b>8.896.589.884</b>



**12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>5.851.778.182</b>	<b>5.743.560.356</b>	<b>6.060.122.532</b>	<b>6.085.607.986</b>	<b>7.151.197.360</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	597.648.435	597.684.272	573.018.000	573.018.000	645.978.948	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	5.247.329.897	5.139.076.234	5.333.336.981	5.358.822.435	6.054.623.691	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			61.608.869	61.608.869		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.799.850	6.799.850	92.158.682	92.158.682	450.594.721	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	5.247.329.897	5.139.076.234	5.333.336.981	5.358.822.435	6.054.623.691	
04 Administração	6.799.850	6.799.850				
09 Previdência Social	597.648.435	597.684.272	573.018.000	573.018.000	646.545.657	
28 Encargos Especiais			153.767.551	153.767.551	450.028.012	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	765.050.915	750.316.785	857.714.832	858.114.832	1.080.676.984	
122 Administração Geral	4.080.212.714	4.008.965.549	4.082.193.047	4.107.278.501	4.553.799.633	
126 Tecnologia da Informação	91.764.739	74.101.699	59.487.317	59.487.317	8.000.000	
128 Formação de Recursos Humanos	13.336.801	11.857.410				
131 Comunicação Social	4.234.917	2.908.682	5.380.000	5.380.000	4.396.500	
272 Previdência do Regime Estatutário	597.648.435	597.684.272	573.018.000	573.018.000	645.978.948	
274 Previdência Especial					566.709	
301 Atenção Básica	74.371.790	73.895.994	97.191.377	97.191.377	130.350.720	
306 Alimentação e Nutrição	191.732.827	191.690.921	190.805.400	190.805.400		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.556.504	4.435.139	4.750.768	4.750.768	277.399.854	
365 Educação Infantil	28.868.540	27.703.906	35.814.240	35.814.240		
846 Outros Encargos Especiais			153.767.551	153.767.551	450.028.012	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.555.190.816	4.527.537.875	4.754.078.598	4.754.078.598	5.555.728.995	
3 Outras Despesas Correntes	1.074.722.588	1.062.110.125	1.182.039.509	1.182.039.509	1.415.414.969	
4 Investimentos	221.864.778	153.912.357	124.004.425	149.289.879	177.257.596	
5 Inversões Financeiras				200.000	2.795.800	
<b>Fonte</b>						
100	4.909.750.047				6.371.939.623	
127		1.282.136.180	177.257.596	2.795.800	132.322.908	
150		132.322.908			955.881	
156	108.403.517	955.881			108.403.517	
169	537.575.431				537.575.431	
<b>Total</b>	<b>5.555.728.995</b>	<b>1.415.414.969</b>	<b>177.257.596</b>	<b>2.795.800</b>	<b>7.151.197.360</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>645.978.948</b>
	Operações Especiais								<b>645.978.948</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>645.978.948</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 87)								645.978.948
			S	1 - PES	1	90	0	156	108.403.517
			S	1 - PES	1	90	0	169	537.575.431
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>6.054.623.691</b>
	Atividades								<b>5.245.360.562</b>
<b>0569 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>130.350.720</b>
<b>0569 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 88)								130.350.720
			S	3 - ODC	1	90	0	100	129.862.094
			S	3 - ODC	1	91	0	100	400.000
			S	4 - INV	1	90	0	100	88.626
<b>0569 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>3.752.536.504</b>
<b>0569 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 89)								3.752.536.504
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.750.451.294
			F	1 - PES	1	91	0	100	2.085.210
<b>0569 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>277.399.854</b>
<b>0569 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 90)								277.399.854
			F	3 - ODC	1	90	0	100	277.399.854
<b>0569 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>4.396.500</b>
<b>0569 2549 0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 91) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 17.000</i>								4.396.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.395.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500
<b>0569 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>174.201.788</b>
<b>0569 4224 0001</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 92) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 724.416</i>								174.201.788
			F	3 - ODC	1	90	0	100	154.088.449
			F	3 - ODC	1	91	0	100	20.113.339
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>906.475.196</b>
<b>0569 4257 0001</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 93) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 2.437.206</i>								906.475.196
			F	3 - ODC	2	90	0	100	680.874.099
			F	3 - ODC	2	90	0	127	132.322.908
			F	3 - ODC	2	90	0	150	955.881
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.968.636
			F	4 - INV	2	90	0	100	89.353.672
	Projetos								<b>102.077.598</b>
<b>0569 105B</b>	<b>Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN</b>	<b>02 122</b>							<b>300.000</b>
<b>0569 105B 1262</b>	Construção do Edifício-Anexo II da Seção Judiciária em Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 94) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 4</i>								300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
<b>0569 11IM</b>	<b>Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>02 122</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0569 11IM 3341</b>	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 95) <i>Produto: Anexo reformado (% de execução física): 15</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>0569 11JL</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>14.000.000</b>
<b>0569 11JL 4129</b>	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 96) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 15</i>								14.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.000.000
<b>0569 11KR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC</b>	<b>02 122</b>							<b>8.000.000</b>
<b>0569 11KR 4446</b>	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 97) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 17</i>								8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
<b>0569 11RQ</b>	<b>Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP</b>	<b>02 122</b>							<b>4.000.000</b>
<b>0569 11RQ 3928</b>	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 98) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 64</i>								4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
<b>0569 12R6</b>	<b>Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA</b>	<b>02 122</b>							<b>3.129.250</b>
<b>0569 12R6 2261</b>	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 99) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 48</i>								3.129.250
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.129.250
<b>0569 12R8</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG</b>	<b>02 122</b>							<b>927.000</b>
<b>0569 12R8 2408</b>	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 100) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 27</i>								927.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	927.000
<b>0569 12SB</b>	<b>Construção do Edifício-Sede dos Julzados Especiais Federais em</b>	<b>02 122</b>							<b>300.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 12SB 1695	<b>Recife - PE</b> Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 101) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
0569 12SH	<b>Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB</b>	02 122							<b>300.000</b>
0569 12SH 1551	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB - No Município de Sousa - PB (Seq: 102) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
0569 12SK	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL</b>	02 122							<b>500.000</b>
0569 12SK 1795	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 103) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
0569 12SL	<b>Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Estância - SE</b>	02 122							<b>391.591</b>
0569 12SL 1869	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Estância - SE - No Município de Estância - SE (Seq: 104) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	391.591
0569 12SR	<b>Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT</b>	02 122							<b>164.980</b>
0569 12SR 5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT (Seq: 105) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	164.980
0569 14PX	<b>Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim - RO</b>	02 122							<b>1.050.000</b>
0569 14PX 0109	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guajará-Mirim - RO - No Município de Guajará-Mirim - RO (Seq: 106) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.050.000
0569 14UM	<b>Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF</b>	02 122							<b>700.000</b>
0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF (Seq: 107) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 58</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	700.000
0569 14YK	<b>Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG</b>	02 122							<b>300.000</b>
0569 14YK 2408	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 108) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
0569 14YL	<b>Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA</b>	02 122							<b>1.000.000</b>
0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 109) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0569 14YM	<b>Aquisição de Edifício para o Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo - SP</b>	02 122							<b>1.745.800</b>
0569 14YM 3928	Aquisição de Edifício para o Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 110) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.745.800
0569 14YP	<b>Implantação de Turmas Recursais</b>	02 122							<b>15.000.000</b>
0569 14YP 0001	Implantação de Turmas Recursais - Nacional (Seq: 111) <i>Produto: Turma julgadora implantada (unidade): 75</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.000.000
0569 151W	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe</b>	02 126							<b>8.000.000</b>
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional (Seq: 112) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
0569 1A58	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA</b>	02 122							<b>1.000.000</b>
0569 1A58 0363	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 113) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0569 1A59	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG</b>	02 122							<b>1.000.000</b>
0569 1A59 2901	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG - No Município de Passos - MG (Seq: 114) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
0569 3755	<b>Implantação de Varas Federais</b>	02 122							<b>32.340.000</b>
0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional (Seq: 115) <i>Produto: Vara federal instalada (unidade): 49</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.340.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.468.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.872.000
0569 7J62	<b>Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA</b>	02 122							<b>1.500.000</b>
0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA (Seq: 116) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 19</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
0569 7K49	<b>Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA</b>	02 122							<b>1.428.977</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal  
 Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 7K49 2138	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA - No Município de Jequié - BA (Seq: 117) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.428.977
<b>Operações Especiais</b>									<b>707.185.531</b>
0569 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	02 122							<b>707.185.531</b>
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 118)		F	1 - PES	0	91	0	100	707.185.531
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>450.594.721</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>450.594.721</b>
0909 00H7	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	28 846							<b>50.979.107</b>
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 119)		F	1 - PES	0	91	0	100	50.979.107
0909 0536	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	09 274							<b>566.709</b>
0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 120)		S	3 - ODC	1	90	0	100	566.709
0909 0C04	<b>Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	28 846							<b>399.048.905</b>
0909 0C04 0001	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 121)		F	1 - PES	1	90	0	100	399.048.905
<b>Total</b>									<b>7.151.197.360</b>

**12102 - Tribunal Regional Federal da 1a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>412.727.060</b>	<b>370.009.741</b>	<b>437.470.718</b>	<b>437.470.718</b>	<b>400.687.043</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.862.745	26.751.662	24.267.000	24.267.000	30.000.000	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	385.864.315	343.258.080	413.203.718	413.203.718	369.489.318	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.197.725	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	385.864.315	343.258.080	413.203.718	413.203.718	369.489.318	
09 Previdência Social	26.862.745	26.751.662	24.267.000	24.267.000	31.197.725	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	63.676.744	61.409.742	69.300.279	69.300.279	77.404.119	
122 Administração Geral	304.166.207	264.423.686	326.588.000	326.588.000	272.800.000	
128 Formação de Recursos Humanos	1.200.001	1.027.438				
131 Comunicação Social	1.440.080	1.235.647	1.521.708	1.521.708	1.812.889	
272 Previdência do Regime Estatutário	26.862.745	26.751.662	24.267.000	24.267.000	30.000.000	
274 Previdência Especial					1.197.725	
301 Atenção Básica	4.529.590	4.529.589	4.970.755	4.970.755	6.508.080	
306 Alimentação e Nutrição	9.651.059	9.648.934	9.542.400	9.542.400		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.050	22.372	48.620	48.620	10.964.230	
365 Educação Infantil	1.150.584	960.673	1.231.956	1.231.956		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	241.481.447	240.792.968	235.855.000	235.855.000	252.800.000	
3 Outras Despesas Correntes	76.402.071	74.319.206	82.386.023	82.386.023	93.298.153	
4 Investimentos	94.843.542	54.897.567	119.229.695	119.229.695	54.588.890	
<b>Fonte</b>						
100	222.800.000		54.588.890		359.389.420	
127		82.000.530			11.297.623	
156	8.354.122				8.354.122	
169	21.645.878				21.645.878	
<b>Total</b>	<b>252.800.000</b>	<b>93.298.153</b>	<b>54.588.890</b>		<b>400.687.043</b>	

Órgão: 12000 - Justiça Federal  
 Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>30.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>30.000.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>30.000.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 122)								30.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.354.122
			S	1 - PES	1	90	0	169	21.645.878
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>369.489.318</b>
	Atividades								<b>286.789.318</b>
<b>0569 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>6.508.080</b>
<b>0569 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 123)								6.508.080
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.508.080
<b>0569 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>190.100.000</b>
<b>0569 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 124)								190.100.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	189.230.197
			F	1 - PES	1	91	0	100	869.803
<b>0569 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>10.964.230</b>
<b>0569 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 125)								10.964.230
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.964.230
<b>0569 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>1.812.889</b>
<b>0569 2549 6012</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 126) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.668</i>								1.812.889
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.812.889
<b>0569 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>10.000</b>
<b>0569 4224 6012</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 127) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 45</i>								10.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	2.000
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>77.394.119</b>
<b>0569 4257 6012</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 128) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 177.403</i>								77.394.119
			F	3 - ODC	2	90	0	100	61.222.290
			F	3 - ODC	2	90	0	127	11.297.623
			F	3 - ODC	2	91	0	100	285.316
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.588.890
	Projetos								<b>50.000.000</b>
<b>0569 11RV</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF</b>	<b>02 122</b>							<b>50.000.000</b>
<b>0569 11RV 5664</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 129) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 9</i>								50.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000.000
	Operações Especiais								<b>32.700.000</b>
<b>0569 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>32.700.000</b>
<b>0569 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 130)								32.700.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	32.700.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.197.725</b>
	Operações Especiais								<b>1.197.725</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>1.197.725</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 131)								1.197.725
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.197.725
<b>Total</b>									<b>400.687.043</b>

**12103 - Tribunal Regional Federal da 2a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>307.554.447</b>	<b>294.121.800</b>	<b>308.644.279</b>	<b>308.644.279</b>	<b>340.338.862</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.000.004	35.000.002	32.879.000	32.879.000	39.000.000			
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	272.554.443	259.121.798	275.765.279	275.765.279	301.338.862			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	272.554.443	259.121.798	275.765.279	275.765.279	301.338.862			
09 Previdência Social	35.000.004	35.000.002	32.879.000	32.879.000	39.000.000			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	42.507.599	37.943.485	51.278.077	51.278.077	57.192.418			
122 Administração Geral	214.658.495	206.062.314	207.109.985	207.109.985	226.800.000			
128 Formação de Recursos Humanos	1.046.000	987.367						
131 Comunicação Social	86.333	34.705	69.000	69.000	114.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	35.000.004	35.000.002	32.879.000	32.879.000	39.000.000			
301 Atenção Básica	3.247.400	3.175.522	5.855.177	5.855.177	5.887.140			
306 Alimentação e Nutrição	9.352.562	9.352.562	9.457.200	9.457.200				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	631.734	589.407	649.440	649.440	11.345.304			
365 Educação Infantil	1.024.320	976.436	1.346.400	1.346.400				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	237.132.775	236.463.946	235.463.000	235.463.000	255.800.000			
3 Outras Despesas Correntes	56.209.016	53.108.761	66.299.294	66.299.294	72.176.582			
4 Investimentos	14.212.656	4.549.094	6.881.985	6.881.985	12.362.280			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	216.800.000		62.504.286	12.362.280				291.666.566
127			8.344.296					8.344.296
150			1.328.000					1.328.000
156	13.588.068							13.588.068
169	25.411.932							25.411.932
<b>Total</b>	<b>255.800.000</b>		<b>72.176.582</b>	<b>12.362.280</b>				<b>340.338.862</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal  
 Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>39.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>39.000.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>39.000.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 132)								39.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.588.068
			S	1 - PES	1	90	0	169	25.411.932
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>301.338.862</b>
	Atividades								<b>255.338.862</b>
<b>0569 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>5.887.140</b>
<b>0569 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 133)								5.887.140
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.879.860
			S	4 - INV	1	90	0	100	7.280
<b>0569 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>180.800.000</b>
<b>0569 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 134)								180.800.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	180.160.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	640.000
<b>0569 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>11.345.304</b>
<b>0569 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 135)								11.345.304
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.345.304
<b>0569 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>114.000</b>
<b>0569 2549 6013</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 136) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 975</i>								114.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	54.000
<b>0569 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>30.000</b>
<b>0569 4224 6013</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 137) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 80</i>								30.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	6.000
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>57.162.418</b>
<b>0569 4257 6013</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 138) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 79.000</i>								57.162.418
			F	3 - ODC	2	90	0	100	44.847.722
			F	3 - ODC	2	90	0	127	8.344.296
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.328.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	341.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.301.000
	Projetos								<b>10.000.000</b>
<b>0569 14YQ</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região</b>	<b>02 122</b>							<b>10.000.000</b>
<b>0569 14YQ 3341</b>	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 139) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 25</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								<b>36.000.000</b>
<b>0569 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>36.000.000</b>
<b>0569 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 140)								36.000.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	36.000.000
<b>Total</b>									<b>340.338.862</b>

**12104 - Tribunal Regional Federal da 3a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>485.173.800</b>	<b>468.072.594</b>	<b>467.475.556</b>	<b>477.975.556</b>	<b>504.376.666</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	51.889.879	51.737.485	46.951.000	46.951.000	53.500.000			
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	433.283.921	416.335.109	420.524.556	431.024.556	450.876.666			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	433.283.921	416.335.109	420.524.556	431.024.556	450.876.666			
09 Previdência Social	51.889.879	51.737.485	46.951.000	46.951.000	53.500.000			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	56.502.120	46.567.713	52.759.625	52.759.625	58.851.992			
122 Administração Geral	349.646.596	343.027.147	340.385.000	350.885.000	362.400.000			
128 Formação de Recursos Humanos	1.547.305	1.425.494						
131 Comunicação Social	210.000							
272 Previdência do Regime Estatutário	51.889.879	51.737.485	46.951.000	46.951.000	53.500.000			
301 Atenção Básica	6.990.760	6.990.712	8.414.679	8.414.679	10.423.932			
306 Alimentação e Nutrição	15.833.860	15.793.460	16.085.760	16.085.760				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	981.016	958.320	1.088.780	1.088.780	19.200.742			
365 Educação Infantil	1.572.264	1.572.264	1.790.712	1.790.712				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	388.103.142	386.802.476	380.036.000	380.036.000	398.600.000			
3 Outras Despesas Correntes	77.697.638	69.047.683	75.247.613	75.247.613	83.584.723			
4 Investimentos	11.373.020	6.122.435	12.191.943	12.691.943	12.191.943			
5 Inversões Financeiras	8.000.000	6.100.000		10.000.000	10.000.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	345.100.000		74.318.791	12.191.943	10.000.000			441.610.734
127			8.590.932					8.590.932
150			675.000					675.000
156	20.834.596							20.834.596
169	32.665.404							32.665.404
<b>Total</b>	<b>398.600.000</b>		<b>83.584.723</b>	<b>12.191.943</b>	<b>10.000.000</b>			<b>504.376.666</b>

Órgão: 12000 - Justiça Federal  
 Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>53.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>53.500.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>53.500.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 141)								53.500.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	20.834.596
			S	1 - PES	1	90	0	169	32.665.404
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>450.876.666</b>
	Atividades								<b>381.376.666</b>
<b>0569 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>10.423.932</b>
<b>0569 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 142)								10.423.932
			S	3 - ODC	1	90	0	100	10.413.932
			S	4 - INV	1	90	0	100	10.000
<b>0569 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>292.900.000</b>
<b>0569 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 143)								292.900.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	292.548.520
			F	1 - PES	1	91	0	100	351.480
<b>0569 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>19.200.742</b>
<b>0569 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 144)								19.200.742
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.200.742
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>58.851.992</b>
<b>0569 4257 6014</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 145) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 250.060</i>								58.851.992
			F	3 - ODC	2	90	0	100	44.277.067
			F	3 - ODC	2	90	0	127	8.590.932
			F	3 - ODC	2	90	0	150	675.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	427.050
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.881.943
	Projetos								<b>17.300.000</b>
<b>0569 12SX</b>	<b>Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "C"</b>	<b>02 122</b>							<b>10.000.000</b>
<b>0569 12SX 3928</b>	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "C" - No Município de São Paulo - SP (Seq: 146) <i>Produto: Imóvel adquirido (unidade): 3</i>								10.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	10.000.000
<b>0569 3600</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP</b>	<b>02 122</b>							<b>7.300.000</b>
<b>0569 3600 3928</b>	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 147) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 13</i>								7.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.300.000
	Operações Especiais								<b>52.200.000</b>
<b>0569 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>52.200.000</b>
<b>0569 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 148)								52.200.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	52.200.000
<b>Total</b>									<b>504.376.666</b>

**12105 - Tribunal Regional Federal da 4a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>285.174.724</b>	<b>275.454.170</b>	<b>273.859.594</b>	<b>273.859.594</b>	<b>307.962.888</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.992.081	38.992.081	35.696.000	35.696.000	39.600.000	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	246.182.643	236.462.089	238.163.594	238.163.594	268.362.888	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	246.182.643	236.462.089	238.163.594	238.163.594	268.362.888	
09 Previdência Social	38.992.081	38.992.081	35.696.000	35.696.000	39.600.000	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	32.823.498	24.185.070	27.971.967	27.971.967	40.211.166	
122 Administração Geral	197.961.802	197.219.201	195.489.000	195.489.000	212.100.000	
128 Formação de Recursos Humanos	1.575.000	1.288.393				
131 Comunicação Social			200.000	200.000	200.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	38.992.081	38.992.081	35.696.000	35.696.000	39.600.000	
301 Atenção Básica	4.317.080	4.317.080	4.711.004	4.711.004	5.932.728	
306 Alimentação e Nutrição	8.640.475	8.623.753	8.724.480	8.724.480		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.260	87.176	117.931	117.931	9.918.994	
365 Educação Infantil	770.528	741.417	949.212	949.212		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	236.374.726	235.735.127	230.885.000	230.885.000	244.700.000	
3 Outras Despesas Correntes	44.446.792	36.447.101	39.739.807	39.739.807	53.039.763	
4 Investimentos	4.353.206	3.271.942	3.234.787	3.234.787	10.223.125	
<b>Fonte</b>						
100	205.100.000				253.804.772	
127					5.866.914	
150					8.691.202	
156	15.322.439				15.322.439	
169	24.277.561				24.277.561	
<b>Total</b>	<b>244.700.000</b>	<b>53.039.763</b>	<b>10.223.125</b>		<b>307.962.888</b>	

Órgão: 12000 - Justiça Federal  
 Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>39.600.000</b>
	Operações Especiais								<b>39.600.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>39.600.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 149)								39.600.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.322.439
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.277.561
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>268.362.888</b>
	Atividades								<b>230.562.888</b>
<b>0569 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>5.932.728</b>
<b>0569 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 150)								5.932.728
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.932.728
<b>0569 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>174.300.000</b>
<b>0569 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 151)								174.300.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	174.135.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	165.000
<b>0569 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>9.918.994</b>
<b>0569 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 152)								9.918.994
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.918.994
<b>0569 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>200.000</b>
<b>0569 2549 6015</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 153) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 333</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
<b>0569 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>20.000</b>
<b>0569 4224 6015</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 154) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 48</i>								20.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.667
			F	3 - ODC	1	91	0	100	3.333
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>40.191.166</b>
<b>0569 4257 6015</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 155) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 120.756</i>								40.191.166
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.852.265
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.866.914
			F	3 - ODC	2	90	0	150	8.691.202
			F	3 - ODC	2	91	0	100	557.660
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.223.125
	Projetos								<b>7.000.000</b>
<b>0569 11L9</b>	<b>Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>7.000.000</b>
<b>0569 11L9 5027</b>	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 156) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 15</i>								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
	Operações Especiais								<b>30.800.000</b>
<b>0569 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>30.800.000</b>
<b>0569 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 157)								30.800.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	30.800.000
<b>Total</b>									<b>307.962.888</b>

**12106 - Tribunal Regional Federal da 5a.  
Região**



Órgão: 12000 - Justiça Federal

R\$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>183.989.417</b>	<b>176.466.296</b>	<b>180.482.803</b>	<b>180.482.803</b>	<b>192.027.065</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.483.645	15.483.632	14.389.000	14.389.000	16.200.000	
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	168.505.772	160.982.663	166.093.803	166.093.803	175.827.065	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	168.505.772	160.982.663	166.093.803	166.093.803	175.827.065	
09 Previdência Social	15.483.645	15.483.632	14.389.000	14.389.000	16.200.000	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	33.172.523	30.027.072	33.582.127	33.582.127	38.557.954	
122 Administração Geral	126.263.586	122.501.331	122.692.000	122.692.000	126.576.075	
128 Formação de Recursos Humanos	550.000	200.154				
131 Comunicação Social	200.000		200.000	200.000	200.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	15.483.645	15.483.632	14.389.000	14.389.000	16.200.000	
301 Atenção Básica	2.047.680	2.047.680	2.930.756	2.930.756	3.637.608	
306 Alimentação e Nutrição	5.590.983	5.574.486	5.742.480	5.742.480		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	108.240	84.824	138.600	138.600	6.855.428	
365 Educação Infantil	572.760	547.117	807.840	807.840		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	137.951.142	137.409.168	134.681.000	134.681.000	140.500.000	
3 Outras Despesas Correntes	34.306.773	33.678.772	34.003.243	34.003.243	39.506.580	
4 Investimentos	11.731.502	5.378.355	11.798.560	11.798.560	12.020.485	
<b>Fonte</b>						
100	124.300.000				170.200.749	
127					5.626.316	
156	6.249.457				6.249.457	
169	9.950.543				9.950.543	
<b>Total</b>	<b>140.500.000</b>	<b>39.506.580</b>	<b>12.020.485</b>		<b>192.027.065</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.200.000</b>
	Operações Especiais								<b>16.200.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>16.200.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 158)								16.200.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.249.457
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.950.543
<b>0569</b>	<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>175.827.065</b>
	Atividades								<b>155.950.990</b>
<b>0569 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>3.637.608</b>
<b>0569 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 159)								3.637.608
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.637.608
<b>0569 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>106.700.000</b>
<b>0569 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 160)								106.700.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	106.303.161
			F	1 - PES	1	91	0	100	396.839
<b>0569 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>6.855.428</b>
<b>0569 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 161)								6.855.428
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.855.428
<b>0569 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>200.000</b>
<b>0569 2549 6016</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 162) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 78</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
<b>0569 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>15.000</b>
<b>0569 4224 6016</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 163) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 30</i>								15.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	3.000
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>38.542.954</b>
<b>0569 4257 6016</b>	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 164) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 45.000</i>								38.542.954
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.172.228
			F	3 - ODC	2	90	0	127	5.626.316
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.744.410
	Projetos								<b>2.276.075</b>
<b>0569 7P60</b>	<b>Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE</b>	<b>02 122</b>							<b>2.276.075</b>
<b>0569 7P60 1695</b>	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 165) <i>Produto: Anexo reformado (% de execução física): 14</i>								2.276.075
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.276.075
	Operações Especiais								<b>17.600.000</b>
<b>0569 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>17.600.000</b>
<b>0569 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 166)								17.600.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.600.000
<b>Total</b>									<b>192.027.065</b>

**13000 - Justiça Militar da União**



Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>412.705.644</b>	<b>399.835.608</b>	<b>429.741.527</b>	<b>429.741.527</b>	<b>434.709.854</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	176.094.449	175.967.333	145.202.240	145.202.240	153.175.928
0566 Prestação Jurisdicional Militar	236.274.845	223.531.925	228.660.434	228.660.434	256.860.064
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			54.254.820	54.254.820	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	336.350	336.350	1.624.033	1.624.033	24.673.862
<b>Função</b>					
02 Judiciária	236.274.845	223.531.925	228.660.434	228.660.434	256.860.064
04 Administração	336.350	336.350			
09 Previdência Social	176.094.449	175.967.333	145.202.240	145.202.240	158.660.221
28 Encargos Especiais			55.878.853	55.878.853	19.189.569
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	44.271.180	39.740.179	51.699.900	51.699.900	67.115.214
122 Administração Geral	162.285.652	158.393.191	151.190.880	151.190.880	161.610.557
126 Tecnologia da Informação	9.566.192	6.717.366	7.252.030	7.252.030	2.300.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.646.000	2.469.355			
131 Comunicação Social	1.620.000	477.262	1.306.000	1.306.000	1.111.000
272 Previdência do Regime Estatutário	176.094.449	175.967.333	145.202.240	145.202.240	153.175.928
274 Previdência Especial					5.484.293
301 Atenção Básica	7.598.733	7.549.589	8.572.752	8.572.752	11.852.568
306 Alimentação e Nutrição	7.431.530	7.354.966	7.440.000	7.440.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.034	215.457	216.000	216.000	12.870.725
365 Educação Infantil	971.874	950.910	982.872	982.872	
846 Outros Encargos Especiais			55.878.853	55.878.853	19.189.569
<b>Unidade</b>					
13101 Justiça Militar da União	412.705.644	399.835.608	429.741.527	429.741.527	434.709.854
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	333.046.768	331.820.084	346.771.973	346.771.973	326.476.054
3 Outras Despesas Correntes	58.546.031	56.282.507	68.976.014	68.976.014	88.735.580
4 Investimentos	21.112.845	11.733.016	13.993.540	13.993.540	19.498.220
<b>Fonte</b>					
100	173.300.126				271.467.073
127		78.668.727	19.498.220		9.797.158
150		9.797.158			269.695
156	55.173.644				55.173.644
169	98.002.284				98.002.284
<b>Total</b>	<b>326.476.054</b>	<b>88.735.580</b>	<b>19.498.220</b>		<b>434.709.854</b>



## **13101 - Justiça Militar da União**



Órgão: 13000 - Justiça Militar da União  
 Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>412.705.644</b>	<b>399.835.608</b>	<b>429.741.527</b>	<b>429.741.527</b>	<b>434.709.854</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	176.094.449	175.967.333	145.202.240	145.202.240	153.175.928			
0566 Prestação Jurisdicional Militar	236.274.845	223.531.925	228.660.434	228.660.434	256.860.064			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			54.254.820	54.254.820				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	336.350	336.350	1.624.033	1.624.033	24.673.862			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	236.274.845	223.531.925	228.660.434	228.660.434	256.860.064			
04 Administração	336.350	336.350						
09 Previdência Social	176.094.449	175.967.333	145.202.240	145.202.240	158.660.221			
28 Encargos Especiais			55.878.853	55.878.853	19.189.569			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	44.271.180	39.740.179	51.699.900	51.699.900	67.115.214			
122 Administração Geral	162.285.652	158.393.191	151.190.880	151.190.880	161.810.557			
126 Tecnologia da Informação	9.566.192	6.717.366	7.252.030	7.252.030	2.300.000			
128 Formação de Recursos Humanos	2.646.000	2.469.355						
131 Comunicação Social	1.620.000	477.262	1.306.000	1.306.000	1.111.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	176.094.449	175.967.333	145.202.240	145.202.240	153.175.928			
274 Previdência Especial					5.484.293			
301 Atenção Básica	7.598.733	7.549.589	8.572.752	8.572.752	11.852.568			
306 Alimentação e Nutrição	7.431.530	7.354.966	7.440.000	7.440.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.034	215.457	216.000	216.000	12.870.725			
365 Educação Infantil	971.874	950.910	982.872	982.872				
846 Outros Encargos Especiais			55.878.853	55.878.853	19.189.569			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	333.046.768	331.820.084	346.771.973	346.771.973	326.476.054			
3 Outras Despesas Correntes	58.546.031	56.282.507	68.976.014	68.976.014	88.735.580			
4 Investimentos	21.112.845	11.733.016	13.993.540	13.993.540	19.498.220			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	173.300.126		78.668.727	19.498.220				271.467.073
127			9.797.158					9.797.158
150			269.695					269.695
156	55.173.644							55.173.644
169	98.002.284							98.002.284
<b>Total</b>	<b>326.476.054</b>		<b>88.735.580</b>	<b>19.498.220</b>				<b>434.709.854</b>

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União  
 Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>153.175.928</b>
	Operações Especiais								<b>153.175.928</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>153.175.928</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 167)								153.175.928
			S	1 - PES	1	90	0	156	55.173.644
			S	1 - PES	1	90	0	169	98.002.284
<b>0566</b>	<b>Prestação Jurisdicional Militar</b>								<b>256.860.064</b>
	Atividades								<b>223.353.652</b>
<b>0566 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>11.852.568</b>
<b>0566 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 168)								11.852.568
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.450.068
			S	3 - ODC	1	91	0	100	295.000
			S	4 - INV	1	90	0	100	107.500
<b>0566 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>130.404.145</b>
<b>0566 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 169)								130.404.145
			F	1 - PES	1	90	0	100	129.233.745
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.170.400
<b>0566 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>12.870.725</b>
<b>0566 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 170)								12.870.725
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.870.725
<b>0566 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>1.111.000</b>
<b>0566 2549 0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 171) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.100</i>								1.111.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.061.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
<b>0566 4225</b>	<b>Processamento de Causas na Justiça Militar da União</b>	<b>02 061</b>							<b>67.115.214</b>
<b>0566 4225 0001</b>	Processamento de Causas na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 172) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 10.811</i>								67.115.214
			F	3 - ODC	2	90	0	100	46.667.301
			F	3 - ODC	2	90	0	127	9.797.158
			F	3 - ODC	2	90	0	150	269.695
			F	3 - ODC	2	91	0	100	540.340
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.840.720
	Projetos								<b>9.800.000</b>
<b>0566 10NR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM</b>	<b>02 122</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0566 10NR 1695</b>	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM - No Município de Recife - PE (Seq: 173) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 40</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>0566 151X</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe</b>	<b>02 126</b>							<b>2.300.000</b>
<b>0566 151X 0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional (Seq: 174) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 20</i>								2.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>0566 7808</b>	<b>Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar</b>	<b>02 122</b>							<b>2.500.000</b>
<b>0566 7808 5664</b>	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 175) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>								2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
	Operações Especiais								<b>23.706.412</b>
<b>0566 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>23.706.412</b>
<b>0566 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 176)								23.706.412
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.706.412
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>24.673.862</b>
	Operações Especiais								<b>24.673.862</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>1.541.257</b>
<b>0909 00H7 0001</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 177)								1.541.257
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.541.257
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>5.484.293</b>

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União  
 Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 178)		S	3 - ODC	1	90	0	100	5.484.293
									5.484.293
0909 0C04	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>17.648.312</b>
0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 179)		F	1 - PES	1	90	0	100	17.648.312
									17.648.312
<b>Total</b>									<b>434.709.854</b>



**14000 - Justiça Eleitoral**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>5.618.437.704</b>	<b>5.311.815.465</b>	<b>4.765.857.853</b>	<b>4.954.842.604</b>	<b>5.920.427.796</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	624.059.540	621.932.314	618.062.362	618.062.362	656.898.276
0570 Gestão do Processo Eleitoral	4.636.662.172	4.335.034.016	3.822.323.616	3.911.308.367	4.808.991.195
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.900	16.172	58.076.707	58.076.707	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	357.699.092	354.832.964	267.395.168	367.395.168	454.538.325
<b>Função</b>					
02 Judiciária	4.636.662.172	4.335.034.016	3.838.113.616	3.927.098.367	4.826.109.436
04 Administração	3.851.575	3.851.575			
09 Previdência Social	624.059.540	621.932.314	602.272.362	602.272.362	639.797.715
28 Encargos Especiais	353.864.417	350.997.561	325.471.875	425.471.875	454.520.645
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	543.993.811	482.536.437	97.148.032	97.148.032	827.035.802
122 Administração Geral	3.629.411.078	3.461.851.160	3.334.865.966	3.423.850.717	3.568.212.933
126 Tecnologia da Informação	194.345.104	128.779.481	131.793.043	131.793.043	130.981.373
128 Formação de Recursos Humanos	14.985.032	14.534.029			
131 Comunicação Social	13.101.978	9.248.266	10.674.293	10.674.293	12.334.076
272 Previdência do Regime Estatutário	624.059.540	621.932.314	618.062.362	618.062.362	656.898.276
274 Previdência Especial					17.680
301 Atenção Básica	78.671.186	78.247.977	80.720.208	80.720.208	95.015.592
306 Alimentação e Nutrição	137.299.113	135.617.747	136.980.000	136.980.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.387.577	3.120.508	3.184.236	3.184.236	175.411.419
365 Educação Infantil	25.318.868	24.949.985	26.957.838	26.957.838	
846 Outros Encargos Especiais	353.864.417	350.997.561	325.471.875	425.471.875	454.520.645
<b>Unidade</b>					
14101 Tribunal Superior Eleitoral	1.184.738.329	981.914.819	769.214.420	769.214.420	1.588.038.315
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	51.031.057	48.865.132	40.726.970	41.676.970	42.179.908
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	112.830.029	94.585.455	75.010.270	75.010.270	88.616.823
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	88.100.116	86.968.674	83.047.381	100.197.381	87.342.413
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	234.236.159	224.546.015	220.308.373	220.308.373	237.227.886
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	181.824.390	175.996.261	159.082.452	159.082.452	181.926.155
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	80.710.062	79.309.585	72.638.190	72.638.190	78.057.600
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	92.486.425	90.622.663	82.999.332	82.999.332	92.011.476
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	128.710.280	123.369.002	127.886.693	128.386.693	140.892.281
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	137.044.563	134.787.117	124.299.803	134.499.803	129.398.116
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	90.470.757	89.516.483	86.031.863	86.031.863	93.868.320
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	78.958.894	76.746.070	73.974.109	73.974.109	77.633.574
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	382.382.962	376.346.763	382.369.787	382.369.787	414.040.318
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	141.410.676	138.200.024	126.432.289	129.932.289	132.323.044
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	104.322.749	95.703.137	101.347.061	101.347.061	109.707.433
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	212.834.484	211.318.445	196.658.983	203.508.983	215.318.782
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	185.140.915	180.324.366	184.646.862	187.396.862	197.144.700
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	111.702.116	110.075.070	109.137.147	109.137.147	114.915.041
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	437.518.382	431.928.450	357.778.109	393.112.860	385.638.488
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	105.595.114	98.202.402	108.187.761	108.187.761	113.627.670
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	203.714.550	200.529.999	191.676.797	191.676.797	205.013.089
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	71.906.842	70.363.657	59.050.103	59.050.103	60.354.605
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	129.942.104	128.904.650	132.453.195	132.453.195	144.632.008
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	472.984.410	472.349.746	472.061.099	472.061.099	514.911.194
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	79.365.249	77.541.759	65.469.085	70.359.085	67.752.801
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	73.674.315	71.944.026	60.422.850	61.982.850	66.371.787
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	46.904.334	46.129.052	35.524.732	37.024.732	39.777.997
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	44.049.924	43.745.254	34.687.491	38.487.491	37.370.719
14901 Fundo Partidário	353.847.517	350.981.389	232.734.646	332.734.646	264.335.253
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.560.986.983	3.546.592.036	3.240.953.925	3.240.953.925	3.769.967.732
3 Outras Despesas Correntes	1.654.569.102	1.504.492.489	1.264.221.066	1.369.821.066	1.899.483.220
4 Investimentos	363.224.952	240.024.990	256.762.862	340.147.613	250.976.844
5 Inversões Financeiras	39.656.667	20.705.950	3.920.000	3.920.000	
<b>Fonte</b>					
100	3.113.069.456				5.086.543.820
127		1.745.352.389	228.121.975		113.705.380
150		90.850.511	22.854.869		14.117.756
156	252.942.054				252.942.054
169	403.956.222				403.956.222
174		49.162.564			49.162.564
<b>Total</b>	<b>3.769.967.732</b>	<b>1.899.483.220</b>	<b>250.976.844</b>		<b>5.920.427.796</b>



# **14101 - Tribunal Superior Eleitoral**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>1.184.738.329</b>	<b>981.914.819</b>	<b>769.214.420</b>	<b>769.214.420</b>	<b>1.588.038.315</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.327.000	37.047.844	36.835.639	36.835.639	39.665.690	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	1.142.559.754	941.015.400	639.659.752	639.659.752	1.358.187.233	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			58.058.507	58.058.507		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.851.575	3.851.575	34.660.522	34.660.522	190.185.392	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	1.142.559.754	941.015.400	639.659.752	639.659.752	1.358.187.233	
04 Administração	3.851.575	3.851.575				
09 Previdência Social	38.327.000	37.047.844	36.835.639	36.835.639	39.665.690	
28 Encargos Especiais			92.719.029	92.719.029	190.185.392	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	543.993.811	482.536.437	97.148.032	97.148.032	827.035.802	
122 Administração Geral	378.400.554	308.000.393	384.937.727	384.937.727	373.110.639	
126 Tecnologia da Informação	194.345.104	128.779.481	131.793.043	131.793.043	130.981.373	
128 Formação de Recursos Humanos	1.475.000	1.383.775				
131 Comunicação Social	12.000.000	8.475.635	9.100.000	9.100.000	10.803.721	
272 Previdência do Regime Estatutário	38.327.000	37.047.844	36.835.639	36.835.639	39.665.690	
301 Atenção Básica	8.125.596	7.887.824	8.663.652	8.663.652	7.864.776	
306 Alimentação e Nutrição	6.818.071	6.800.927	6.684.000	6.684.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.520	12.970	36.000	36.000	8.590.922	
365 Educação Infantil	1.230.673	1.189.533	1.297.298	1.297.298		
846 Outros Encargos Especiais			92.719.029	92.719.029	190.185.392	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	421.439.024	409.980.592	296.997.428	296.997.428	600.368.334	
3 Outras Despesas Correntes	637.752.280	518.662.136	315.739.333	315.739.333	855.332.568	
4 Investimentos	125.547.025	53.272.091	156.477.659	156.477.659	132.337.413	
<b>Fonte</b>						
100	560.702.644				1.434.667.245	
127					113.705.380	
156	15.553.274				15.553.274	
169	24.112.416				24.112.416	
<b>Total</b>	<b>600.368.334</b>	<b>855.332.568</b>	<b>132.337.413</b>		<b>1.588.038.315</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>39.665.690</b>
	Operações Especiais								<b>39.665.690</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>39.665.690</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 180)								39.665.690
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.553.274
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.112.416
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>1.358.187.233</b>
	Atividades								<b>1.203.430.390</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>7.864.776</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 181)								7.864.776
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.864.776
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>202.593.387</b>
<b>0570 20GP 0001</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 182) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 145.881.317</i>								202.593.387
			F	3 - ODC	2	90	0	100	83.850.921
			F	3 - ODC	2	90	0	127	90.850.511
			F	3 - ODC	2	91	0	100	182.724
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.854.362
			F	4 - INV	2	90	0	127	22.854.869
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>146.741.782</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 183)								146.741.782
			F	1 - PES	1	90	0	100	146.487.241
			F	1 - PES	1	91	0	100	254.541
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>8.590.922</b>
<b>0570 212B 0053</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 184)								8.590.922
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.590.922
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>10.603.721</b>
<b>0570 2549 0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 185) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 3.080</i>								10.603.721
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.603.721
<b>0570 4269</b>	<b>Pleitos Eleitorais</b>	<b>02 061</b>							<b>827.035.802</b>
<b>0570 4269 0001</b>	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 186) <i>Produto: Eleição realizada (unidade): 2</i>								827.035.802
			F	1 - PES	1	90	0	100	200.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	625.115.217
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.920.585
	Projetos								<b>130.981.373</b>
<b>0570 152B</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe</b>	<b>02 126</b>							<b>8.981.373</b>
<b>0570 152B 0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe - Nacional (Seq: 187) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 12</i>								8.981.373
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.981.373
<b>0570 7832</b>	<b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>	<b>02 126</b>							<b>122.000.000</b>
<b>0570 7832 0001</b>	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 188) <i>Produto: Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 2</i>								122.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.371.818
			F	4 - INV	2	90	0	100	104.628.182
	Operações Especiais								<b>23.775.470</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>23.775.470</b>
<b>0570 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 189)								23.775.470
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.775.470
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>190.185.392</b>
	Operações Especiais								<b>190.185.392</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>22.104.327</b>
<b>0909 00H7 0001</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 190)								22.104.327
			F	1 - PES	0	91	0	100	22.104.327
<b>0909 0C04</b>	<b>Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>168.081.065</b>
<b>0909 0C04 0001</b>	Provedimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 191)								168.081.065
			F	1 - PES	1	90	0	100	168.081.065

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>1.588.038.315</b>



**14102 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Acre**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>51.031.057</b>	<b>48.865.132</b>	<b>40.726.970</b>	<b>41.676.970</b>	<b>42.179.908</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.474.013	2.469.013	2.629.722	2.629.722	2.788.732			
0570 Gestão do Processo Eleitoral	48.557.044	46.396.119	38.097.248	39.047.248	39.391.176			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	48.557.044	46.396.119	38.097.248	39.047.248	39.391.176			
09 Previdência Social	2.474.013	2.469.013	2.629.722	2.629.722	2.788.732			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	45.882.323	43.776.451	35.603.557	36.553.557	36.971.761			
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	175.891						
131 Comunicação Social	25.334							
272 Previdência do Regime Estatutário	2.474.013	2.469.013	2.629.722	2.629.722	2.788.732			
301 Atenção Básica	1.050.504	1.050.504	1.033.032	1.033.032	931.728			
306 Alimentação e Nutrição	1.176.753	1.176.225	1.200.000	1.200.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500		1.200	1.200	1.487.687			
365 Educação Infantil	221.630	217.048	259.459	259.459				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	38.205.694	38.104.704	26.888.771	26.888.771	27.846.754			
3 Outras Despesas Correntes	7.035.184	6.693.383	9.013.986	9.013.986	8.306.844			
4 Investimentos	5.790.179	4.067.046	4.824.213	5.774.213	6.026.310			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	25.058.022		8.306.844	6.026.310				39.391.176
156	1.095.407							1.095.407
169	1.693.325							1.693.325
<b>Total</b>	<b>27.846.754</b>		<b>8.306.844</b>	<b>6.026.310</b>				<b>42.179.908</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.788.732</b>
	Operações Especiais								<b>2.788.732</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.788.732</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 192)								2.788.732
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.095.407
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.693.325
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>39.391.176</b>
	Atividades								<b>31.397.851</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>931.728</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 193)								931.728
			S	3 - ODC	1	90	0	100	931.728
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>7.213.739</b>
<b>0570 20GP 0012</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 194) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 498.785</i>								7.213.739
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.887.429
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.326.310
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>21.764.697</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 195)								21.764.697
			F	1 - PES	1	90	0	100	21.764.697
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>1.487.687</b>
<b>0570 212B 0012</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 196)								1.487.687
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.487.687
	Projetos								<b>4.700.000</b>
<b>0570 12UT</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC</b>	<b>02 122</b>							<b>4.700.000</b>
<b>0570 12UT 0166</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 197) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 13</i>								4.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.700.000
	Operações Especiais								<b>3.293.325</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>3.293.325</b>
<b>0570 09HB 0012</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 198)								3.293.325
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.293.325
<b>Total</b>									<b>42.179.908</b>

**14103 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Alagoas**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>112.830.029</b>	<b>94.585.455</b>	<b>75.010.270</b>	<b>75.010.270</b>	<b>88.616.823</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.962.202	5.959.527	6.120.000	6.120.000	6.609.953	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	106.867.827	88.625.928	68.890.270	68.890.270	82.006.870	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	106.867.827	88.625.928	68.890.270	68.890.270	82.006.870	
09 Previdência Social	5.962.202	5.959.527	6.120.000	6.120.000	6.609.953	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	101.870.955	83.742.998	64.118.238	64.118.238	76.431.915	
128 Formação de Recursos Humanos	350.000	324.289				
131 Comunicação Social			20.000	20.000	20.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	5.962.202	5.959.527	6.120.000	6.120.000	6.609.953	
301 Atenção Básica	1.340.375	1.340.367	1.480.248	1.480.248	1.915.344	
306 Alimentação e Nutrição	2.473.520	2.435.799	2.460.000	2.460.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	256.696	219.172	228.000	228.000	3.639.611	
365 Educação Infantil	576.281	563.303	583.784	583.784		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	65.101.709	65.098.343	58.901.008	58.901.008	63.113.154	
3 Outras Despesas Correntes	11.924.045	11.217.516	12.751.397	12.751.397	15.722.079	
4 Investimentos	3.230.941	2.265.597	1.487.865	1.487.865	9.781.590	
5 Inversões Financeiras	32.573.334	16.004.000	1.870.000	1.870.000		
<b>Fonte</b>						
100	56.503.201		15.722.079	9.781.590	82.006.870	
156	2.384.774				2.384.774	
169	4.225.179				4.225.179	
<b>Total</b>	<b>63.113.154</b>	<b>15.722.079</b>	<b>9.781.590</b>		<b>88.616.823</b>	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.609.953</b>
	Operações Especiais								<b>6.609.953</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.609.953</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 199)								6.609.953
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.384.774
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.225.179
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>82.006.870</b>
	Atividades								<b>66.111.691</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>1.915.344</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 200)								1.915.344
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.915.344
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>11.658.714</b>
<b>0570 20GP 0027</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 201) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.898.181</i>								11.658.714
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.139.124
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.499.590
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>48.878.022</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 202)								48.878.022
			F	1 - PES	1	90	0	100	48.516.022
			F	1 - PES	1	91	0	100	362.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>3.639.611</b>
<b>0570 212B 0027</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 203)								3.639.611
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.639.611
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>20.000</b>
<b>0570 2549 0027</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas (Seq: 204) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.000
	Projetos								<b>8.270.000</b>
<b>0570 14WY</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL</b>	<b>02 122</b>							<b>8.270.000</b>
<b>0570 14WY 1795</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 205) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								8.270.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.270.000
	Operações Especiais								<b>7.625.179</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>7.625.179</b>
<b>0570 09HB 0027</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 206)								7.625.179
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.625.179
<b>Total</b>									<b>88.616.823</b>

**14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>88.100.116</b>	<b>86.968.674</b>	<b>83.047.381</b>	<b>100.197.381</b>	<b>87.342.413</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.268.768	6.268.768	6.303.000	6.303.000	6.836.576
0570 Gestão do Processo Eleitoral	81.831.348	80.699.906	76.744.381	93.894.381	80.505.837
<b>Função</b>					
02 Judiciária	81.831.348	80.699.906	76.744.381	93.894.381	80.505.837
09 Previdência Social	6.268.768	6.268.768	6.303.000	6.303.000	6.836.576
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	76.315.069	75.287.622	71.507.036	88.657.036	74.779.817
128 Formação de Recursos Humanos	400.000	400.000			
131 Comunicação Social	20.000				100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	6.268.768	6.268.768	6.303.000	6.303.000	6.836.576
301 Atenção Básica	1.840.850	1.840.850	1.866.480	1.866.480	2.277.660
306 Alimentação e Nutrição	2.684.400	2.626.579	2.784.000	2.784.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.220	42.212	42.000	42.000	3.348.360
365 Educação Infantil	517.809	502.643	544.865	544.865	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.285.348	69.226.944	62.368.617	62.368.617	65.141.291
3 Outras Despesas Correntes	16.275.687	16.151.992	18.175.212	23.775.212	19.404.328
4 Investimentos	2.539.081	1.589.738	2.503.552	14.053.552	2.796.794
<b>Fonte</b>					
100	58.304.715				80.505.837
156	2.703.262		19.404.328	2.796.794	2.703.262
169	4.133.314				4.133.314
<b>Total</b>	<b>65.141.291</b>		<b>19.404.328</b>	<b>2.796.794</b>	<b>87.342.413</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.836.576</b>
	Operações Especiais								<b>6.836.576</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.836.576</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 207)								6.836.576
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.703.262
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.133.314
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>80.505.837</b>
	Atividades								<b>71.172.523</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>2.277.660</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 208)								2.277.660
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.277.660
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>14.875.102</b>
<b>0570 20GP 0013</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 209) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.187.018</i>								14.875.102
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.556.003
			F	3 - ODC	2	91	0	100	122.305
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.196.794
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>50.571.401</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 210)								50.571.401
			F	1 - PES	1	90	0	100	50.571.401
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>3.348.360</b>
<b>0570 212B 0013</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 211)								3.348.360
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.348.360
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>100.000</b>
<b>0570 2549 0013</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Amazonas (Seq: 212) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 5</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
	Projetos								<b>1.800.000</b>
<b>0570 149B</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Careiro da Várzea - AM</b>	<b>02 122</b>							<b>800.000</b>
<b>0570 149B 0192</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Careiro da Várzea - AM - No Município de Careiro da Várzea - AM (Seq: 213) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
<b>0570 14YS</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tabatinga - AM</b>	<b>02 122</b>							<b>800.000</b>
<b>0570 14YS 0229</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tabatinga - AM - No Município de Tabatinga - AM (Seq: 214) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
	Operações Especiais								<b>7.733.314</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>7.733.314</b>
<b>0570 09HB 0013</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 215)								7.733.314
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.733.314
<b>Total</b>									<b>87.342.413</b>

**14105 - Tribunal Regional Eleitoral da  
Bahia**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>234.236.159</b>	<b>224.546.015</b>	<b>220.308.373</b>	<b>220.308.373</b>	<b>237.227.886</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34.226.311	34.226.311	34.705.048	34.705.048	37.362.648	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	200.009.848	190.319.704	185.603.325	185.603.325	199.865.238	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	200.009.848	190.319.704	185.603.325	185.603.325	199.865.238	
09 Previdência Social	34.226.311	34.226.311	34.705.048	34.705.048	37.362.648	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	187.099.686	177.533.812	173.109.515	173.109.515	186.519.200	
128 Formação de Recursos Humanos	888.157	835.875				
131 Comunicação Social	195.935	189.289	263.402	263.402	357.217	
272 Previdência do Regime Estatutário	34.226.311	34.226.311	34.705.048	34.705.048	37.362.648	
301 Atenção Básica	2.655.926	2.590.757	2.934.624	2.934.624	3.484.932	
306 Alimentação e Nutrição	7.508.750	7.508.588	7.560.000	7.560.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	218.792	218.782	192.000	192.000	9.503.889	
365 Educação Infantil	1.442.602	1.442.602	1.543.784	1.543.784		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	182.557.485	182.416.873	177.998.789	177.998.789	190.767.584	
3 Outras Despesas Correntes	35.208.107	34.425.361	39.494.050	39.494.050	44.426.529	
4 Investimentos	16.470.567	7.703.781	2.815.534	2.815.534	2.033.773	
<b>Fonte</b>						
100	153.404.936				199.865.238	
156	14.388.713	44.426.529	2.033.773		14.388.713	
169	22.973.935				22.973.935	
<b>Total</b>	<b>190.767.584</b>	<b>44.426.529</b>	<b>2.033.773</b>		<b>237.227.886</b>	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>37.362.648</b>
	Operações Especiais								<b>37.362.648</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>37.362.648</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 216)								37.362.648
			S	1 - PES	1	90	0	156	14.388.713
			S	1 - PES	1	90	0	169	22.973.935
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>199.865.238</b>
	Atividades								<b>177.991.303</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>3.484.932</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 217)								3.484.932
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.484.932
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>33.114.264</b>
<b>0570 20GP 0029</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 218) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 10.625.738</i>								33.114.264
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.922.239
			F	3 - ODC	2	91	0	100	158.252
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.033.773
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>131.531.001</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 219)								131.531.001
			F	1 - PES	1	90	0	100	131.452.082
			F	1 - PES	1	91	0	100	78.919
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>9.503.889</b>
<b>0570 212B 0029</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 220)								9.503.889
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.503.889
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>357.217</b>
<b>0570 2549 0029</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia (Seq: 221) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 123</i>								357.217
			F	3 - ODC	2	90	0	100	357.217
	Operações Especiais								<b>21.873.935</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>21.873.935</b>
<b>0570 09HB 0029</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 222)								21.873.935
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.873.935
<b>Total</b>									<b>237.227.886</b>

**14106 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Ceará**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>181.824.390</b>	<b>175.996.261</b>	<b>159.082.452</b>	<b>159.082.452</b>	<b>181.926.155</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.783.792	27.712.228	27.880.000	27.880.000	29.935.942	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	154.040.598	148.284.033	131.202.452	131.202.452	151.990.213	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	154.040.598	148.284.033	131.202.452	131.202.452	151.990.213	
09 Previdência Social	27.783.792	27.712.228	27.880.000	27.880.000	29.935.942	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	143.782.551	138.052.241	121.333.485	121.333.485	140.866.206	
128 Formação de Recursos Humanos	548.914	537.896				
131 Comunicação Social	58.000	46.363	50.000	50.000	50.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	27.783.792	27.712.228	27.880.000	27.880.000	29.935.942	
301 Atenção Básica	2.441.564	2.441.564	2.633.400	2.633.400	3.269.508	
306 Alimentação e Nutrição	6.134.400	6.134.400	6.000.000	6.000.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.508	14.908	18.000	18.000	7.804.499	
365 Educação Infantil	1.056.661	1.056.661	1.167.567	1.167.567		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	131.970.586	131.147.161	121.797.313	121.797.313	134.282.351	
3 Outras Despesas Correntes	21.148.714	21.044.877	24.154.253	24.154.253	26.496.991	
4 Investimentos	28.705.090	23.804.223	13.130.886	13.130.886	21.146.813	
<b>Fonte</b>						
100	104.346.409		26.408.666		21.146.813	
150			88.325			
156	11.535.978					
169	18.399.964					
<b>Total</b>	<b>134.282.351</b>		<b>26.496.991</b>		<b>21.146.813</b>	
					<b>181.926.155</b>	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>29.935.942</b>
	Operações Especiais								<b>29.935.942</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>29.935.942</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 223)								29.935.942
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.535.978
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.399.964
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>151.990.213</b>
	Atividades								<b>117.590.249</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>3.269.508</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 224)								3.269.508
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.269.508
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>16.519.797</b>
<b>0570 20GP 0023</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 225) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.994.752</i>								16.519.797
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.193.144
			F	3 - ODC	2	90	0	150	88.325
			F	3 - ODC	2	91	0	100	91.515
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.146.813
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>89.946.445</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 226)								89.946.445
			F	1 - PES	1	90	0	100	89.578.719
			F	1 - PES	1	91	0	100	367.726
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>7.804.499</b>
<b>0570 212B 0023</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 227)								7.804.499
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.804.499
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>50.000</b>
<b>0570 2549 0023</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Ceará (Seq: 228) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 5</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
	Projetos								<b>20.000.000</b>
<b>0570 1P75</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE</b>	<b>02 122</b>							<b>20.000.000</b>
<b>0570 1P75 1048</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 229) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 16</i>								20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
	Operações Especiais								<b>14.399.964</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>14.399.964</b>
<b>0570 09HB 0023</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 230)								14.399.964
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.399.964
<b>Total</b>									<b>181.926.155</b>

**14107 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Distrito Federal**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>80.710.062</b>	<b>79.309.585</b>	<b>72.638.190</b>	<b>72.638.190</b>	<b>78.057.600</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.876.329	13.876.329	12.710.000	12.710.000	13.798.931
0570 Gestão do Processo Eleitoral	66.833.733	65.433.256	59.928.190	59.928.190	64.258.669
<b>Função</b>					
02 Judiciária	66.833.733	65.433.256	59.928.190	59.928.190	64.258.669
09 Previdência Social	13.876.329	13.876.329	12.710.000	12.710.000	13.798.931
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	60.311.927	58.939.602	53.775.311	53.775.311	57.566.572
128 Formação de Recursos Humanos	390.000	361.859			
131 Comunicação Social	50.000	49.990	80.000	80.000	76.000
272 Previdência do Regime Estatutário	13.876.329	13.876.329	12.710.000	12.710.000	13.798.931
301 Atenção Básica	2.055.648	2.055.648	1.989.960	1.989.960	2.420.688
306 Alimentação e Nutrição	3.548.120	3.548.120	3.552.000	3.552.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.324	10.324	12.000	12.000	4.195.409
365 Educação Infantil	467.714	467.714	518.919	518.919	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.766.920	57.766.490	53.255.710	53.255.710	57.133.936
3 Outras Despesas Correntes	19.996.121	19.933.003	17.746.956	17.746.956	19.625.178
4 Investimentos	2.947.021	1.610.092	1.635.524	1.635.524	1.298.486
<b>Fonte</b>					
100	43.335.005				64.258.669
156	5.398.946		1.298.486		5.398.946
169	8.399.985	19.625.178			8.399.985
<b>Total</b>	<b>57.133.936</b>	<b>19.625.178</b>	<b>1.298.486</b>		<b>78.057.600</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.798.931</b>
	Operações Especiais								<b>13.798.931</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>13.798.931</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 231)								13.798.931
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.398.946
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.399.985
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>64.258.669</b>
	Atividades								<b>58.258.684</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>2.420.688</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 232)								2.420.688
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.420.688
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>14.231.567</b>
<b>0570 20GP 0053</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 233) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.919.534</i>								14.231.567
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.875.081
			F	3 - ODC	2	91	0	100	58.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.298.486
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>37.335.020</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 234)								37.335.020
			F	1 - PES	1	90	0	100	37.318.020
			F	1 - PES	1	91	0	100	17.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>4.195.409</b>
<b>0570 212B 0053</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 235)								4.195.409
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.195.409
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>76.000</b>
<b>0570 2549 0053</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 236) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 4</i>								76.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	76.000
	Operações Especiais								<b>5.999.985</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>5.999.985</b>
<b>0570 09HB 0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 237)								5.999.985
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.999.985
<b>Total</b>									<b>78.057.600</b>

**14108 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Espírito Santo**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

RS 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>92.486.425</b>	<b>90.622.663</b>	<b>82.999.332</b>	<b>82.999.332</b>	<b>92.011.476</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.731.576	9.729.955	9.898.290	9.898.290	10.343.877			
0570 Gestão do Processo Eleitoral	82.754.849	80.892.708	73.101.042	73.101.042	81.667.599			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	82.754.849	80.892.708	73.101.042	73.101.042	81.667.599			
09 Previdência Social	9.731.576	9.729.955	9.898.290	9.898.290	10.343.877			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	77.847.334	76.069.828	68.422.483	68.422.483	76.459.990			
128 Formação de Recursos Humanos	320.000	300.830						
272 Previdência do Regime Estatutário	9.731.576	9.729.955	9.898.290	9.898.290	10.343.877			
301 Atenção Básica	1.135.816	1.135.816	1.241.856	1.241.856	1.556.640			
306 Alimentação e Nutrição	2.813.884	2.780.828	2.796.000	2.796.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.059	10.241	18.000	18.000	3.650.969			
365 Educação Infantil	614.756	595.166	622.703	622.703				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	72.695.202	72.464.751	63.608.638	63.608.638	68.291.565			
3 Outras Despesas Correntes	15.311.199	15.001.431	16.777.464	16.777.464	19.063.251			
4 Investimentos	4.480.024	3.156.480	2.613.230	2.613.230	4.656.660			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	57.947.688		19.063.251	4.656.660				81.667.599
156	3.997.230							3.997.230
169	6.346.647							6.346.647
<b>Total</b>	<b>68.291.565</b>		<b>19.063.251</b>	<b>4.656.660</b>				<b>92.011.476</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.343.877</b>
	Operações Especiais								<b>10.343.877</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>10.343.877</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 238)								10.343.877
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.997.230
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.346.647
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>81.667.599</b>
	Atividades								<b>70.784.952</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>1.556.640</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 239)								1.556.640
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.556.640
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>15.376.302</b>
<b>0570 20GP 0032</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 240) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.618.054</i>								15.376.302
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.795.042
			F	3 - ODC	2	91	0	100	60.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.520.660
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>50.201.041</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 241)								50.201.041
			F	1 - PES	1	90	0	100	50.201.041
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>3.650.969</b>
<b>0570 212B 0032</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 242)								3.650.969
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.650.969
	Projetos								<b>3.136.000</b>
<b>0570 14Q5</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES</b>	<b>02 122</b>							<b>2.106.000</b>
<b>0570 14Q5 3273</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 243) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 30</i>								2.106.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.106.000
<b>0570 14YT</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES</b>	<b>02 122</b>							<b>830.000</b>
<b>0570 14YT 3224</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES - No Município de Guarapari - ES (Seq: 244) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								830.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	830.000
<b>0570 14YU</b>	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Afonso Cláudio - ES</b>	<b>02 122</b>							<b>200.000</b>
<b>0570 14YU 3196</b>	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Afonso Cláudio - ES - No Município de Afonso Cláudio - ES (Seq: 245) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>								200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
	Operações Especiais								<b>7.746.647</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>7.746.647</b>
<b>0570 09HB 0032</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 246)								7.746.647
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.746.647
<b>Total</b>									<b>92.011.476</b>

**14109 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>128.710.280</b>	<b>123.369.002</b>	<b>127.886.693</b>	<b>128.386.693</b>	<b>140.892.281</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.981.712	13.981.531	13.891.587	13.891.587	14.198.581	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	114.728.568	109.387.472	113.995.106	114.495.106	126.693.700	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	114.728.568	109.387.472	113.995.106	114.495.106	126.693.700	
09 Previdência Social	13.981.712	13.981.531	13.891.587	13.891.587	14.198.581	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	105.612.422	100.364.044	105.558.976	106.058.976	117.426.807	
128 Formação de Recursos Humanos	595.573	578.564				
131 Comunicação Social	20.000	20.000	30.000	30.000		
272 Previdência do Regime Estatutário	13.981.712	13.981.531	13.891.587	13.891.587	14.198.581	
301 Atenção Básica	2.881.152	2.881.152	2.804.400	2.804.400	3.332.112	
306 Alimentação e Nutrição	4.540.520	4.478.031	4.464.000	4.464.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.920	43.633	48.000	48.000	5.934.781	
365 Educação Infantil	1.023.981	1.022.048	1.089.730	1.089.730		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	96.667.807	96.667.626	98.331.673	98.331.673	104.661.549	
3 Outras Despesas Correntes	27.005.885	23.375.576	25.707.150	25.707.150	31.605.313	
4 Investimentos	5.036.588	3.325.800	3.847.870	4.347.870	4.625.419	
<b>Fonte</b>						
100	90.462.968		4.625.419		123.719.700	
150		28.631.313			2.974.000	
156	5.565.278				5.565.278	
169	8.633.303				8.633.303	
<b>Total</b>	<b>104.661.549</b>	<b>31.605.313</b>	<b>4.625.419</b>		<b>140.892.281</b>	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.198.581</b>
	Operações Especiais								<b>14.198.581</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>14.198.581</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 247)								14.198.581
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.565.278
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.633.303
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>126.693.700</b>
	Atividades								<b>113.224.397</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>3.332.112</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 248)								3.332.112
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.332.112
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>25.827.839</b>
<b>0570 20GP 0052</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 249) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.234.520</i>								25.827.839
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.164.420
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.974.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.489.419
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>78.129.665</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 250)								78.129.665
			F	1 - PES	1	90	0	100	78.057.288
			F	1 - PES	1	91	0	100	72.377
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.934.781</b>
<b>0570 212B 0052</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 251)								5.934.781
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.934.781
	Projetos								<b>1.136.000</b>
<b>0570 14AT</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Goianésia - GO</b>	<b>02 122</b>							<b>568.000</b>
<b>0570 14AT 5511</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Goianésia - GO - No Município de Goianésia - GO (Seq: 252) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								568.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	568.000
<b>0570 14B0</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena de Goiás - GO</b>	<b>02 122</b>							<b>568.000</b>
<b>0570 14B0 5621</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena de Goiás - GO - No Município de Santa Helena de Goiás - GO (Seq: 253) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								568.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	568.000
	Operações Especiais								<b>12.333.303</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>12.333.303</b>
<b>0570 09HB 0052</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 254)								12.333.303
			F	1 - PES	0	91	0	100	12.333.303
<b>Total</b>									<b>140.892.281</b>

**14110 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Maranhão**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>137.044.563</b>	<b>134.787.117</b>	<b>124.299.803</b>	<b>134.499.803</b>	<b>129.398.116</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.417.341	14.395.969	13.970.000	13.970.000	14.950.000	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	122.627.222	120.391.148	110.329.803	120.529.803	114.448.116	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	122.627.222	120.391.148	110.329.803	120.529.803	114.448.116	
09 Previdência Social	14.417.341	14.395.969	13.970.000	13.970.000	14.950.000	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	114.840.335	112.704.022	103.090.834	113.290.834	106.045.150	
128 Formação de Recursos Humanos	583.000	582.551				
131 Comunicação Social	65.000	64.064	104.737	104.737	31.890	
272 Previdência do Regime Estatutário	14.417.341	14.395.969	13.970.000	13.970.000	14.950.000	
301 Atenção Básica	1.899.744	1.899.741	1.831.368	1.831.368	2.367.420	
306 Alimentação e Nutrição	4.226.512	4.172.915	4.236.000	4.236.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.685	32.514	42.000	42.000	6.003.656	
365 Educação Infantil	959.946	935.342	1.024.864	1.024.864		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	104.198.125	104.117.678	90.140.962	90.140.962	98.364.031	
3 Outras Despesas Correntes	24.155.274	23.995.514	28.107.533	28.107.533	28.110.864	
4 Investimentos	8.691.164	6.673.925	6.051.308	16.251.308	2.923.221	
<b>Fonte</b>						
100	83.414.031				114.448.116	
156	5.779.823		28.110.864	2.923.221	5.779.823	
169	9.170.177				9.170.177	
<b>Total</b>	<b>98.364.031</b>		<b>28.110.864</b>	<b>2.923.221</b>	<b>129.398.116</b>	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.950.000</b>
	Operações Especiais								<b>14.950.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>14.950.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 255)								14.950.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.779.823
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.170.177
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>114.448.116</b>
	Atividades								<b>103.577.939</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>2.367.420</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 256)								2.367.420
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.367.420
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>22.631.119</b>
<b>0570 20GP 0021</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 257) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.500.000</i>								22.631.119
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.577.898
			F	3 - ODC	2	91	0	100	130.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.923.221
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>72.543.854</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 258)								72.543.854
			F	1 - PES	1	90	0	100	72.180.719
			F	1 - PES	1	91	0	100	363.135
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>6.003.656</b>
<b>0570 212B 0021</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 259)								6.003.656
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.003.656
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>31.890</b>
<b>0570 2549 0021</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão (Seq: 260) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 8</i>								31.890
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.890
	Operações Especiais								<b>10.870.177</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>10.870.177</b>
<b>0570 09HB 0021</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 261)								10.870.177
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.870.177
<b>Total</b>									<b>129.398.116</b>

**14111 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Mato Grosso**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>90.470.757</b>	<b>89.516.483</b>	<b>86.031.863</b>	<b>86.031.863</b>	<b>93.868.320</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.574.024	8.574.024	8.580.000	8.580.000	9.265.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	81.896.733	80.942.459	77.451.863	77.451.863	84.603.320
<b>Função</b>					
02 Judiciária	81.896.733	80.942.459	77.451.863	77.451.863	84.603.320
09 Previdência Social	8.574.024	8.574.024	8.580.000	8.580.000	9.265.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	76.153.069	75.343.457	71.972.955	71.972.955	79.355.189
128 Formação de Recursos Humanos	390.000	375.437			
131 Comunicação Social	105.920	19.738	86.000	86.000	86.000
272 Previdência do Regime Estatutário	8.574.024	8.574.024	8.580.000	8.580.000	9.265.000
301 Atenção Básica	2.048.158	2.048.158	2.056.032	2.056.032	1.820.772
306 Alimentação e Nutrição	2.624.560	2.596.027	2.700.000	2.700.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.472	899	1.200	1.200	3.341.359
365 Educação Infantil	572.554	558.743	635.676	635.676	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.999.178	70.999.178	61.730.529	61.730.529	65.842.331
3 Outras Despesas Correntes	18.277.594	18.130.932	21.878.684	21.878.684	24.715.478
4 Investimentos	1.193.985	386.373	2.422.650	2.422.650	3.310.511
<b>Fonte</b>					
100	56.577.331		3.310.511		81.672.408
150		2.930.912			2.930.912
156	3.648.200				3.648.200
169	5.616.800				5.616.800
<b>Total</b>	<b>65.842.331</b>	<b>24.715.478</b>	<b>3.310.511</b>		<b>93.868.320</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.265.000</b>
	Operações Especiais								<b>9.265.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>9.265.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 262)								9.265.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.648.200
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.616.800
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>84.603.320</b>
	Atividades								<b>75.691.214</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>1.820.772</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 263)								1.820.772
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.820.772
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>21.332.400</b>
<b>0570 20GP 0051</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 264) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.166.096</i>								21.332.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.488.329
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.930.912
			F	3 - ODC	2	91	0	100	48.106
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.865.053
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>49.110.683</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 265)								49.110.683
			F	1 - PES	1	90	0	100	49.014.683
			F	1 - PES	1	91	0	100	96.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>3.341.359</b>
<b>0570 212B 0051</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 266)								3.341.359
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.341.359
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>86.000</b>
<b>0570 2549 0051</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso (Seq: 267) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 35</i>								86.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	86.000
	Projetos								<b>1.445.458</b>
<b>0570 14V7</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tangará da Serra - MT</b>	<b>02 122</b>							<b>722.729</b>
<b>0570 14V7 5404</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tangará da Serra - MT - No Município de Tangará da Serra - MT (Seq: 268) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								722.729
			F	4 - INV	2	90	0	100	722.729
<b>0570 14V8</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT</b>	<b>02 122</b>							<b>722.729</b>
<b>0570 14V8 5376</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT - No Município de Primavera do Leste - MT (Seq: 269) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								722.729
			F	4 - INV	2	90	0	100	722.729
	Operações Especiais								<b>7.466.648</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>7.466.648</b>
<b>0570 09HB 0051</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 270)								7.466.648
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.466.648
<b>Total</b>									<b>93.868.320</b>

**14112 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Mato Grosso do Sul**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>78.958.894</b>	<b>76.746.070</b>	<b>73.974.109</b>	<b>73.974.109</b>	<b>77.633.574</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.531.656	6.530.129	6.436.793	6.436.793	7.280.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	72.427.238	70.215.941	67.537.316	67.537.316	70.353.574
<b>Função</b>					
02 Judiciária	72.427.238	70.215.941	67.537.316	67.537.316	70.353.574
09 Previdência Social	6.531.656	6.530.129	6.436.793	6.436.793	7.280.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	67.803.413	65.691.473	63.153.508	63.153.508	65.658.741
128 Formação de Recursos Humanos	321.000	321.000			
131 Comunicação Social	40.000		40.000	40.000	40.000
272 Previdência do Regime Estatutário	6.531.656	6.530.129	6.436.793	6.436.793	7.280.000
301 Atenção Básica	1.367.354	1.363.340	1.378.608	1.378.608	1.604.016
306 Alimentação e Nutrição	2.447.480	2.408.850	2.484.000	2.484.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500		1.200	1.200	3.050.817
365 Educação Infantil	447.491	431.278	480.000	480.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.430.966	57.429.439	55.460.861	55.460.861	59.089.666
3 Outras Despesas Correntes	17.999.739	16.692.205	15.802.134	15.802.134	16.118.191
4 Investimentos	3.528.189	2.624.426	2.711.114	2.711.114	2.425.717
<b>Fonte</b>					
100	51.809.666				70.353.574
156	2.646.973		16.118.191	2.425.717	2.646.973
169	4.633.027				4.633.027
<b>Total</b>	<b>59.089.666</b>		<b>16.118.191</b>	<b>2.425.717</b>	<b>77.633.574</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.280.000</b>
	Operações Especiais								<b>7.280.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>7.280.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 271)								7.280.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.646.973
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.633.027
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>70.353.574</b>
	Atividades								<b>62.810.817</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>1.604.016</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 272)								1.604.016
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.604.016
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>13.139.345</b>
<b>0570 20GP 0054</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 273) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.768.005</i>								13.139.345
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.361.814
			F	3 - ODC	2	91	0	100	61.544
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.715.987
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>44.976.639</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 274)								44.976.639
			F	1 - PES	1	90	0	100	44.891.639
			F	1 - PES	1	91	0	100	85.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>3.050.817</b>
<b>0570 212B 0054</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 275)								3.050.817
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.050.817
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>40.000</b>
<b>0570 2549 0054</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 276) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 4</i>								40.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	40.000
	Projetos								<b>709.730</b>
<b>0570 14BU</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Fátima do Sul - MS</b>	<b>02 122</b>							<b>485.730</b>
<b>0570 14BU 5232</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Fátima do Sul - MS - No Município de Fátima do Sul - MS (Seq: 277) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								485.730
			F	4 - INV	2	90	0	100	485.730
<b>0570 14YV</b>	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Dourados - MS</b>	<b>02 122</b>							<b>224.000</b>
<b>0570 14YV 5230</b>	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Dourados - MS - No Município de Dourados - MS (Seq: 278) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>								224.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	224.000
	Operações Especiais								<b>6.833.027</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>6.833.027</b>
<b>0570 09HB 0054</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 279)								6.833.027
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.833.027
<b>Total</b>									<b>77.633.574</b>

**14113 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Minas Gerais**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>382.382.962</b>	<b>376.346.763</b>	<b>382.369.787</b>	<b>382.369.787</b>	<b>414.040.318</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	56.196.555	56.195.538	55.668.000	55.668.000	61.015.435	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	326.186.407	320.151.225	326.701.787	326.701.787	353.024.883	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	326.186.407	320.151.225	326.701.787	326.701.787	353.024.883	
09 Previdência Social	56.196.555	56.195.538	55.668.000	55.668.000	61.015.435	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	300.179.782	294.336.630	301.211.443	301.211.443	325.165.536	
128 Formação de Recursos Humanos	913.850	913.850				
131 Comunicação Social	58.650	16.150	72.500	72.500	70.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	56.196.555	56.195.538	55.668.000	55.668.000	61.015.435	
301 Atenção Básica	8.045.030	8.021.006	8.201.412	8.201.412	10.075.560	
306 Alimentação e Nutrição	14.205.160	14.115.160	14.280.000	14.280.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	258.048	237.369	264.000	264.000	17.713.787	
365 Educação Infantil	2.525.887	2.511.060	2.672.432	2.672.432		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	314.379.860	314.378.702	314.406.435	314.406.435	338.586.200	
3 Outras Despesas Correntes	61.372.025	57.234.062	63.872.322	63.872.322	72.128.296	
4 Investimentos	5.947.744	4.733.999	2.041.030	2.041.030	3.325.822	
5 Inversões Financeiras	683.333		2.050.000	2.050.000		
<b>Fonte</b>						
100	277.570.765				347.624.883	
150			3.325.822		5.400.000	
156	23.482.200				23.482.200	
169	37.533.235				37.533.235	
<b>Total</b>	<b>338.586.200</b>	<b>72.128.296</b>	<b>3.325.822</b>		<b>414.040.318</b>	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>61.015.435</b>
	Operações Especiais								<b>61.015.435</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>61.015.435</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 280)								61.015.435
			S	1 - PES	1	90	0	156	23.482.200
			S	1 - PES	1	90	0	169	37.533.235
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>353.024.883</b>
	Atividades								<b>313.691.648</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>10.075.560</b>
<b>0570 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 281)								10.075.560
			S	3 - ODC	1	90	0	100	10.075.560
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>47.594.771</b>
<b>0570 20GP 0031</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 282) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 14.979.097</i>								47.594.771
			F	3 - ODC	2	90	0	100	38.868.949
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.325.822
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>238.237.530</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 283)								238.237.530
			F	1 - PES	1	90	0	100	238.082.530
			F	1 - PES	1	91	0	100	155.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>17.713.787</b>
<b>0570 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 284)								17.713.787
			F	3 - ODC	1	90	0	100	17.713.787
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>70.000</b>
<b>0570 2549 0031</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 285) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 3</i>								70.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	70.000
	Operações Especiais								<b>39.333.235</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>39.333.235</b>
<b>0570 09HB 0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 286)								39.333.235
			F	1 - PES	0	91	0	100	39.333.235
<b>Total</b>									<b>414.040.318</b>

**14114 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>141.410.676</b>	<b>138.200.024</b>	<b>126.432.289</b>	<b>129.932.289</b>	<b>132.323.044</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.622.027	16.622.027	15.574.072	15.574.072	16.601.498
0570 Gestão do Processo Eleitoral	124.788.649	121.577.997	110.858.217	114.358.217	115.721.546
<b>Função</b>					
02 Judiciária	124.788.649	121.577.997	110.858.217	114.358.217	115.721.546
09 Previdência Social	16.622.027	16.622.027	15.574.072	15.574.072	16.601.498
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	116.018.707	112.847.209	102.864.363	106.364.363	106.836.289
128 Formação de Recursos Humanos	880.000	880.000			
131 Comunicação Social	30.000	4.182	35.000	35.000	35.000
272 Previdência do Regime Estatutário	16.622.027	16.622.027	15.574.072	15.574.072	16.601.498
301 Atenção Básica	2.908.599	2.908.579	2.908.800	2.908.800	3.433.320
306 Alimentação e Nutrição	3.905.457	3.904.504	3.960.000	3.960.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	191.216	189.514	156.000	156.000	5.416.937
365 Educação Infantil	854.670	844.010	934.054	934.054	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.170.005	102.170.005	90.825.162	90.825.162	97.643.019
3 Outras Despesas Correntes	28.419.328	27.253.877	31.727.749	31.727.749	31.132.787
4 Investimentos	10.821.343	8.776.142	3.879.378	7.379.378	3.547.238
<b>Fonte</b>					
100	81.041.521				115.721.546
156	6.401.525	31.132.787	3.547.238		6.401.525
169	10.199.973				10.199.973
<b>Total</b>	<b>97.643.019</b>	<b>31.132.787</b>	<b>3.547.238</b>		<b>132.323.044</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.601.498</b>
	Operações Especiais								<b>16.601.498</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>16.601.498</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 287)								16.601.498
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.401.525
			S	1 - PES	1	90	0	169	10.199.973
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>115.721.546</b>
	Atividades								<b>103.721.573</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>3.433.320</b>
<b>0570 2004 0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 288)								3.433.320
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.433.320
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>24.594.768</b>
<b>0570 20GP 0015</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 289) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.100.797</i>								24.594.768
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.193.788
			F	3 - ODC	2	91	0	100	53.742
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.347.238
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>70.241.548</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 290)								70.241.548
			F	1 - PES	1	90	0	100	70.161.395
			F	1 - PES	1	91	0	100	80.153
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.416.937</b>
<b>0570 212B 0015</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 291)								5.416.937
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.416.937
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>35.000</b>
<b>0570 2549 0015</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Pará (Seq: 292) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>								35.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.000
	Projetos								<b>1.200.000</b>
<b>0570 14QC</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salinópolis - PA</b>	<b>02 122</b>							<b>600.000</b>
<b>0570 14QC 0354</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salinópolis - PA - No Município de Salinópolis - PA (Seq: 293) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	600.000
<b>0570 14YW</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nova Timboteua - PA</b>	<b>02 122</b>							<b>600.000</b>
<b>0570 14YW 0328</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nova Timboteua - PA - No Município de Nova Timboteua - PA (Seq: 294) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	600.000
	Operações Especiais								<b>10.799.973</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>10.799.973</b>
<b>0570 09HB 0015</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 295)								10.799.973
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.799.973
<b>Total</b>									<b>132.323.044</b>

**14115 - Tribunal Regional Eleitoral da  
Paraíba**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>104.322.749</b>	<b>95.703.137</b>	<b>101.347.061</b>	<b>101.347.061</b>	<b>109.707.433</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.756.865	9.711.818	10.095.000	10.095.000	10.314.340
0570 Gestão do Processo Eleitoral	94.565.884	85.991.320	91.252.061	91.252.061	99.393.093
<b>Função</b>					
02 Judiciária	94.565.884	85.991.320	91.252.061	91.252.061	99.393.093
09 Previdência Social	9.756.865	9.711.818	10.095.000	10.095.000	10.314.340
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	87.602.238	79.124.151	84.502.082	84.502.082	92.147.198
128 Formação de Recursos Humanos	450.000	428.224			
131 Comunicação Social			48.600	48.600	25.000
272 Previdência do Regime Estatutário	9.756.865	9.711.818	10.095.000	10.095.000	10.314.340
301 Atenção Básica	2.013.924	2.010.012	2.138.136	2.138.136	2.578.356
306 Alimentação e Nutrição	3.700.326	3.656.554	3.684.000	3.684.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.932	27.264	36.000	36.000	4.642.539
365 Educação Infantil	762.464	745.115	843.243	843.243	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.608.387	76.518.692	78.033.333	78.033.333	84.537.344
3 Outras Despesas Correntes	24.029.117	16.817.860	21.326.125	21.326.125	23.040.041
4 Investimentos	3.685.245	2.366.586	1.987.603	1.987.603	2.130.048
<b>Fonte</b>					
100	74.223.004				99.393.093
156	3.881.032		23.040.041	2.130.048	3.881.032
169	6.433.308				6.433.308
<b>Total</b>	<b>84.537.344</b>		<b>23.040.041</b>	<b>2.130.048</b>	<b>109.707.433</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.314.340</b>
	Operações Especiais								<b>10.314.340</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>10.314.340</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 296)								10.314.340
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.881.032
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.433.308
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>99.393.093</b>
	Atividades								<b>88.389.785</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>2.578.356</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 297)								2.578.356
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.578.356
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>17.054.194</b>
<b>0570 20GP 0025</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 298) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.859.304</i>								17.054.194
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.743.146
			F	3 - ODC	2	91	0	100	51.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.260.048
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>64.089.696</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 299)								64.089.696
			F	1 - PES	1	90	0	100	63.989.696
			F	1 - PES	1	91	0	100	100.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>4.642.539</b>
<b>0570 212B 0025</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 300)								4.642.539
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.642.539
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>25.000</b>
<b>0570 2549 0025</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Paraíba (Seq: 301) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>								25.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.000
	Projetos								<b>870.000</b>
<b>0570 14JO</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB</b>	<b>02 122</b>							<b>435.000</b>
<b>0570 14JO 1464</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB - No Município de Monteiro - PB (Seq: 302) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								435.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	435.000
<b>0570 14JQ</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bento - PB</b>	<b>02 122</b>							<b>435.000</b>
<b>0570 14JQ 1518</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Bento - PB - No Município de São Bento - PB (Seq: 303) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								435.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	435.000
	Operações Especiais								<b>10.133.308</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>10.133.308</b>
<b>0570 09HB 0025</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 304)								10.133.308
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.133.308
<b>Total</b>									<b>109.707.433</b>

**14116 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Paraná**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>212.834.484</b>	<b>211.318.445</b>	<b>196.658.983</b>	<b>203.508.983</b>	<b>215.318.782</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.322.393	26.281.914	25.437.672	25.437.672	27.470.854	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	186.512.091	185.036.531	171.221.311	178.071.311	187.847.928	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	186.512.091	185.036.531	171.221.311	178.071.311	187.847.928	
09 Previdência Social	26.322.393	26.281.914	25.437.672	25.437.672	27.470.854	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	174.253.614	172.897.170	159.262.750	166.112.750	174.881.031	
128 Formação de Recursos Humanos	980.000	950.812				
131 Comunicação Social	110.000	110.000	110.000	110.000	105.720	
272 Previdência do Regime Estatutário	26.322.393	26.281.914	25.437.672	25.437.672	27.470.854	
301 Atenção Básica	2.744.138	2.744.138	3.273.588	3.273.588	4.088.568	
306 Alimentação e Nutrição	6.990.880	6.928.532	7.056.000	7.056.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.016	65.324	66.000	66.000	8.772.609	
365 Educação Infantil	1.357.443	1.340.556	1.452.973	1.452.973		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	161.083.309	161.040.883	156.035.008	156.035.008	169.571.461	
3 Outras Despesas Correntes	33.790.425	33.630.647	37.272.485	37.272.485	39.038.930	
4 Investimentos	17.960.750	16.646.915	3.351.490	10.201.490	6.708.391	
<b>Fonte</b>						
100	142.100.607				187.292.128	
150		38.483.130	6.708.391		555.800	
156	10.473.605	555.800			10.473.605	
169	16.997.249				16.997.249	
<b>Total</b>	<b>169.571.461</b>	<b>39.038.930</b>	<b>6.708.391</b>		<b>215.318.782</b>	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>27.470.854</b>
	Operações Especiais								<b>27.470.854</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>27.470.854</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 305)								27.470.854
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.473.605
			S	1 - PES	1	90	0	169	16.997.249
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>187.847.928</b>
	Atividades								<b>165.381.310</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>4.088.568</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 306)								4.088.568
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.088.568
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>29.780.424</b>
<b>0570 20GP 0041</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 307) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 7.718.624</i>								29.780.424
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.391.233
			F	3 - ODC	2	90	0	150	555.800
			F	3 - ODC	2	91	0	100	125.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.708.391
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>122.633.989</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 308)								122.633.989
			F	1 - PES	1	90	0	100	122.602.989
			F	1 - PES	1	91	0	100	31.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>8.772.609</b>
<b>0570 212B 0041</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 309)								8.772.609
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.772.609
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>105.720</b>
<b>0570 2549 0041</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Paraná (Seq: 310) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 35</i>								105.720
			F	3 - ODC	2	90	0	100	105.720
	Projetos								<b>3.000.000</b>
<b>0570 14WZ</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>3.000.000</b>
<b>0570 14WZ 4079</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR (Seq: 311) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								<b>19.466.618</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>19.466.618</b>
<b>0570 09HB 0041</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 312)								19.466.618
			F	1 - PES	0	91	0	100	19.466.618
<b>Total</b>									<b>215.318.782</b>

**14117 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Pernambuco**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>185.140.915</b>	<b>180.324.366</b>	<b>184.646.862</b>	<b>187.396.862</b>	<b>197.144.700</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.461.607	26.461.029	26.940.174	26.940.174	28.018.962			
0570 Gestão do Processo Eleitoral	158.679.308	153.863.337	157.706.688	160.456.688	169.125.738			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	158.679.308	153.863.337	157.706.688	160.456.688	169.125.738			
09 Previdência Social	26.461.607	26.461.029	26.940.174	26.940.174	28.018.962			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	145.653.368	140.996.128	145.399.932	148.149.932	155.798.529			
128 Formação de Recursos Humanos	694.729	630.916						
131 Comunicação Social			50.526	50.526				
272 Previdência do Regime Estatutário	26.461.607	26.461.029	26.940.174	26.940.174	28.018.962			
301 Atenção Básica	3.892.516	3.869.004	3.682.392	3.682.392	4.503.708			
306 Alimentação e Nutrição	6.956.800	6.902.253	6.960.000	6.960.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	98.604	90.419	96.000	96.000	8.823.501			
365 Educação Infantil	1.383.291	1.374.618	1.517.838	1.517.838				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	140.629.846	140.589.298	141.013.460	141.013.460	153.569.699			
3 Outras Despesas Correntes	32.661.318	31.968.236	35.126.442	35.126.442	37.320.401			
4 Investimentos	11.449.751	7.766.833	8.506.960	11.256.960	6.254.600			
5 Inversões Financeiras	400.000							
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	125.550.737		37.320.401	6.254.600				169.125.738
156	10.759.672							10.759.672
169	17.259.290							17.259.290
<b>Total</b>	<b>153.569.699</b>		<b>37.320.401</b>	<b>6.254.600</b>				<b>197.144.700</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>28.018.962</b>
	Operações Especiais								<b>28.018.962</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>28.018.962</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 313)								28.018.962
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.759.672
			S	1 - PES	1	90	0	169	17.259.290
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>169.125.738</b>
	Atividades								<b>146.292.448</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>4.503.708</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 314)								4.503.708
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.503.708
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>24.747.792</b>
<b>0570 20GP 0026</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 315) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.484.274</i>								24.747.792
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.980.392
			F	3 - ODC	2	91	0	100	12.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	754.600
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>108.217.447</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 316)								108.217.447
			F	1 - PES	1	90	0	100	107.617.447
			F	1 - PES	1	91	0	100	600.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>8.823.501</b>
<b>0570 212B 0026</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 317)								8.823.501
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.823.501
	Projetos								<b>5.500.000</b>
<b>0570 14ET</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE</b>	<b>02 122</b>							<b>650.000</b>
<b>0570 14ET 1666</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE - No Município de Limoeiro - PE (Seq: 318) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 19</i>								650.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	650.000
<b>0570 14QG</b>	<b>Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE</b>	<b>02 122</b>							<b>4.850.000</b>
<b>0570 14QG 1600</b>	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE (Seq: 319) <i>Produto: Imóvel ampliado (% de execução física): 22</i>								4.850.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.850.000
	Operações Especiais								<b>17.333.290</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>17.333.290</b>
<b>0570 09HB 0026</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 320)								17.333.290
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.333.290
<b>Total</b>									<b>197.144.700</b>

**14118 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Piauí**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

RS 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>111.702.116</b>	<b>110.075.070</b>	<b>109.137.147</b>	<b>109.137.147</b>	<b>114.915.041</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.485.343	12.485.342	12.940.485	12.940.485	13.178.742			
0570 Gestão do Processo Eleitoral	99.216.773	97.589.728	96.196.662	96.196.662	101.736.299			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	99.216.773	97.589.728	96.196.662	96.196.662	101.736.299			
09 Previdência Social	12.485.343	12.485.342	12.940.485	12.940.485	13.178.742			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	92.106.204	90.524.937	89.416.554	89.416.554	94.211.102			
128 Formação de Recursos Humanos	410.000	410.000						
272 Previdência do Regime Estatutário	12.485.343	12.485.342	12.940.485	12.940.485	13.178.742			
301 Atenção Básica	2.553.936	2.553.936	2.555.784	2.555.784	3.081.012			
306 Alimentação e Nutrição	3.355.080	3.323.193	3.372.000	3.372.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.860	46.704	48.000	48.000	4.444.185			
365 Educação Infantil	740.693	730.958	804.324	804.324				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.227.671	88.222.353	83.537.946	83.537.946	88.366.643			
3 Outras Despesas Correntes	18.673.816	18.628.038	20.899.894	20.899.894	22.788.788			
4 Investimentos	4.800.629	3.224.679	4.699.307	4.699.307	3.759.610			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	75.187.901		22.788.788	3.759.610				101.736.299
156	4.932.102							4.932.102
169	8.246.640							8.246.640
<b>Total</b>	<b>88.366.643</b>		<b>22.788.788</b>	<b>3.759.610</b>				<b>114.915.041</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.178.742</b>
	Operações Especiais								<b>13.178.742</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>13.178.742</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 321)								13.178.742
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.932.102
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.246.640
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>101.736.299</b>
	Atividades								<b>89.029.659</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>3.081.012</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 322)								3.081.012
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.081.012
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>16.863.201</b>
<b>0570 20GP 0022</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 323) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.380.000</i>								16.863.201
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.209.091
			F	3 - ODC	2	91	0	100	54.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.599.610
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>64.641.261</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 324)								64.641.261
			F	1 - PES	1	90	0	100	64.621.261
			F	1 - PES	1	91	0	100	20.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>4.444.185</b>
<b>0570 212B 0022</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 325)								4.444.185
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.444.185
	Projetos								<b>2.160.000</b>
<b>0570 14FL</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI</b>	<b>02 122</b>							<b>2.160.000</b>
<b>0570 14FL 0981</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 326) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 29</i>								2.160.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.160.000
	Operações Especiais								<b>10.546.640</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>10.546.640</b>
<b>0570 09HB 0022</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 327)								10.546.640
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.546.640
<b>Total</b>									<b>114.915.041</b>

**14119 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Rio de Janeiro**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>437.518.382</b>	<b>431.928.450</b>	<b>357.778.109</b>	<b>393.112.860</b>	<b>385.638.488</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	114.247.652	113.673.477	114.520.000	114.520.000	117.823.570
0570 Gestão do Processo Eleitoral	323.270.730	318.254.973	243.258.109	278.592.860	267.814.918
<b>Função</b>					
02 Judiciária	323.270.730	318.254.973	243.258.109	278.592.860	267.814.918
09 Previdência Social	114.247.652	113.673.477	114.520.000	114.520.000	117.823.570
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	303.768.624	299.212.833	223.293.970	258.628.721	245.491.034
128 Formação de Recursos Humanos	694.279	676.789			
131 Comunicação Social	32.639	19.813	126.710	126.710	126.710
272 Previdência do Regime Estatutário	114.247.652	113.673.477	114.520.000	114.520.000	117.823.570
301 Atenção Básica	4.285.436	4.264.468	5.592.456	5.592.456	6.817.272
306 Alimentação e Nutrição	11.608.040	11.231.371	11.328.000	11.328.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.059.002	1.043.847	984.000	984.000	15.379.902
365 Educação Infantil	1.822.710	1.805.853	1.932.973	1.932.973	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	330.329.688	329.705.920	301.328.236	301.328.236	322.575.021
3 Outras Despesas Correntes	53.246.040	49.119.431	53.933.253	53.933.253	60.549.513
4 Investimentos	53.942.654	53.103.098	2.516.620	37.851.371	2.513.954
<b>Fonte</b>					
100	204.751.451	60.549.314	2.513.954		267.814.719
150		199			199
156	45.490.310				45.490.310
169	72.333.260				72.333.260
<b>Total</b>	<b>322.575.021</b>	<b>60.549.513</b>	<b>2.513.954</b>		<b>385.638.488</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>117.823.570</b>
	Operações Especiais								<b>117.823.570</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>117.823.570</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 328)								117.823.570
			S	1 - PES	1	90	0	156	45.490.310
			S	1 - PES	1	90	0	169	72.333.260
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>267.814.918</b>
	Atividades								<b>238.481.658</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>6.817.272</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 329)								6.817.272
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.817.272
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>40.739.583</b>
<b>0570 20GP 0033</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 330) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 11.904.945</i>								40.739.583
			F	3 - ODC	2	90	0	100	38.133.110
			F	3 - ODC	2	90	0	150	199
			F	3 - ODC	2	91	0	100	92.320
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.513.954
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>175.418.191</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 331)								175.418.191
			F	1 - PES	1	90	0	100	175.067.191
			F	1 - PES	1	91	0	100	351.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>15.379.902</b>
<b>0570 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 332)								15.379.902
			F	3 - ODC	1	90	0	100	15.379.902
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>126.710</b>
<b>0570 2549 0033</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 333) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 53</i>								126.710
			F	3 - ODC	2	90	0	100	126.710
	Operações Especiais								<b>29.333.260</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>29.333.260</b>
<b>0570 09HB 0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 334)								29.333.260
			F	1 - PES	0	91	0	100	29.333.260
<b>Total</b>									<b>385.638.488</b>

**14120 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Rio Grande do Norte**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>105.595.114</b>	<b>98.202.402</b>	<b>108.187.761</b>	<b>108.187.761</b>	<b>113.627.670</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.083.197	16.053.621	15.790.000	15.790.000	17.118.241
0570 Gestão do Processo Eleitoral	89.511.917	82.148.781	92.397.761	92.397.761	96.509.429
<b>Função</b>					
02 Judiciária	89.511.917	82.148.781	108.187.761	108.187.761	113.627.670
09 Previdência Social	16.083.197	16.053.621			
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	82.914.391	75.654.394	85.863.055	85.863.055	89.317.556
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	290.040			
131 Comunicação Social	120.000	103.177	128.000	128.000	138.000
272 Previdência do Regime Estatutário	16.083.197	16.053.621	15.790.000	15.790.000	17.118.241
301 Atenção Básica	1.834.346	1.833.916	2.025.408	2.025.408	2.504.160
306 Alimentação e Nutrição	3.512.120	3.473.270	3.540.000	3.540.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.647	19.286	24.000	24.000	4.549.713
365 Educação Infantil	799.413	774.698	817.298	817.298	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.627.705	76.566.740	76.883.579	76.883.579	82.855.159
3 Outras Despesas Correntes	16.737.397	16.384.667	19.397.888	19.397.888	21.583.571
4 Investimentos	12.230.012	5.250.995	11.906.294	11.906.294	9.188.940
<b>Fonte</b>					
100	65.736.918				96.509.429
156	6.596.356	21.583.571	9.188.940		6.596.356
169	10.521.885				10.521.885
<b>Total</b>	<b>82.855.159</b>	<b>21.583.571</b>	<b>9.188.940</b>		<b>113.627.670</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.118.241</b>
	Operações Especiais								<b>17.118.241</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>02 272</b>							<b>17.118.241</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 335)								17.118.241
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.596.356
			S	1 - PES	1	90	0	169	10.521.885
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>96.509.429</b>
	Atividades								<b>79.907.544</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>2.504.160</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 336)								2.504.160
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.504.160
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>15.800.638</b>
<b>0570 20GP 0024</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 337) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.344.945</i>								15.800.638
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.326.098
			F	3 - ODC	2	91	0	100	65.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.408.940
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>56.915.033</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 338)								56.915.033
			F	1 - PES	1	90	0	100	56.565.033
			F	1 - PES	1	91	0	100	350.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>4.549.713</b>
<b>0570 212B 0024</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 339)								4.549.713
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.549.713
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>138.000</b>
<b>0570 2549 0024</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 340) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 819</i>								138.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	138.000
	Projetos								<b>7.780.000</b>
<b>0570 7813</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN</b>	<b>02 122</b>							<b>7.780.000</b>
<b>0570 7813 1262</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 341) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 25</i>								7.780.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.780.000
	Operações Especiais								<b>8.821.885</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>8.821.885</b>
<b>0570 09HB 0024</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 342)								8.821.885
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.821.885
<b>Total</b>									<b>113.627.670</b>

**14121 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Rio Grande do Sul**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>203.714.550</b>	<b>200.529.999</b>	<b>191.676.797</b>	<b>191.676.797</b>	<b>205.013.089</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.502.757	30.471.544	30.600.878	30.600.878	33.220.894			
0570 Gestão do Processo Eleitoral	173.211.793	170.058.455	161.075.919	161.075.919	171.792.195			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	173.211.793	170.058.455	161.075.919	161.075.919	171.792.195			
09 Previdência Social	30.502.757	30.471.544	30.600.878	30.600.878	33.220.894			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	160.153.521	157.067.720	149.645.099	149.645.099	159.342.209			
128 Formação de Recursos Humanos	487.000	487.000						
272 Previdência do Regime Estatutário	30.502.757	30.471.544	30.600.878	30.600.878	33.220.894			
301 Atenção Básica	4.393.816	4.393.258	3.206.280	3.206.280	3.911.292			
306 Alimentação e Nutrição	6.828.800	6.777.867	6.840.000	6.840.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	224.430	212.892	204.000	204.000	8.538.694			
365 Educação Infantil	1.124.226	1.119.717	1.180.540	1.180.540				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	161.990.465	161.877.040	157.399.442	157.399.442	167.203.961			
3 Outras Despesas Correntes	30.532.032	29.610.754	31.751.286	31.751.286	33.674.004			
4 Investimentos	5.192.053	4.340.255	2.526.069	2.526.069	4.135.124			
5 Inversões Financeiras	6.000.000	4.701.950						
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	133.983.067		33.674.004	4.135.124				171.792.195
156	12.787.608							12.787.608
169	20.433.286							20.433.286
<b>Total</b>	<b>167.203.961</b>		<b>33.674.004</b>	<b>4.135.124</b>				<b>205.013.089</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>33.220.894</b>
	Operações Especiais								<b>33.220.894</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>33.220.894</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 343)								33.220.894
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.787.608
			S	1 - PES	1	90	0	169	20.433.286
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>171.792.195</b>
	Atividades								<b>152.858.909</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>3.911.292</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 344)								3.911.292
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.911.292
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>25.359.142</b>
<b>0570 20GP 0043</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 345) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.313.942</i>								25.359.142
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.132.908
			F	3 - ODC	2	91	0	100	91.110
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.135.124
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>115.049.781</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 346)								115.049.781
			F	1 - PES	1	90	0	100	115.021.443
			F	1 - PES	1	91	0	100	28.338
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>8.538.694</b>
<b>0570 212B 0043</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 347)								8.538.694
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.538.694
	Operações Especiais								<b>18.933.286</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>18.933.286</b>
<b>0570 09HB 0043</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 348)								18.933.286
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.933.286
<b>Total</b>									<b>205.013.089</b>

**14122 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Rondônia**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>71.906.842</b>	<b>70.363.657</b>	<b>59.050.103</b>	<b>59.050.103</b>	<b>60.354.605</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.897.259	1.875.753	1.962.000	1.962.000	2.405.000
0570 Gestão do Processo Eleitoral	70.009.583	68.487.904	57.088.103	57.088.103	57.949.605
<b>Função</b>					
02 Judiciária	70.009.583	68.487.904	57.088.103	57.088.103	57.949.605
09 Previdência Social	1.897.259	1.875.753	1.962.000	1.962.000	2.405.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	66.152.746	64.677.430	53.558.502	53.558.502	54.058.340
128 Formação de Recursos Humanos	220.000	217.210			
131 Comunicação Social					140.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.897.259	1.875.753	1.962.000	1.962.000	2.405.000
301 Atenção Básica	1.273.030	1.272.593	1.172.184	1.172.184	1.294.944
306 Alimentação e Nutrição	2.029.440	1.988.259	1.980.000	1.980.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500		1.200	1.200	2.456.321
365 Educação Infantil	333.867	332.412	376.217	376.217	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	56.324.002	56.302.494	41.744.701	41.744.701	43.730.866
3 Outras Despesas Correntes	10.682.303	10.400.538	13.637.247	13.637.247	12.765.689
4 Investimentos	4.900.537	3.660.625	3.668.155	3.668.155	3.858.050
<b>Fonte</b>					
100	41.325.866				57.949.605
156	971.680		12.765.689	3.858.050	971.680
169	1.433.320				1.433.320
<b>Total</b>	<b>43.730.866</b>		<b>12.765.689</b>	<b>3.858.050</b>	<b>60.354.605</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.405.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.405.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.405.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 349)								2.405.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	971.680
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.433.320
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>57.949.605</b>
	Atividades								<b>51.136.285</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>1.294.944</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 350)								1.294.944
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.294.944
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>11.452.474</b>
<b>0570 20GP 0011</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 351) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.104.008</i>								11.452.474
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.837.174
			F	3 - ODC	2	91	0	100	37.250
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.578.050
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>35.792.546</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 352)								35.792.546
			F	1 - PES	1	90	0	100	35.787.546
			F	1 - PES	1	91	0	100	5.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>2.456.321</b>
<b>0570 212B 0011</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 353)								2.456.321
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.456.321
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>140.000</b>
<b>0570 2549 0011</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Rondônia (Seq: 354) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 5</i>								140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	140.000
	Projetos								<b>1.280.000</b>
<b>0570 14HF</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO</b>	<b>02 122</b>							<b>820.000</b>
<b>0570 14HF 0127</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO - No Município de Buritis - RO (Seq: 355) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								820.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	820.000
<b>0570 14HI</b>	<b>Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO</b>	<b>02 122</b>							<b>460.000</b>
<b>0570 14HI 0101</b>	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO - No Município de Ariquemes - RO (Seq: 356) <i>Produto: Cartório ampliado (% de execução física): 100</i>								460.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	460.000
	Operações Especiais								<b>5.533.320</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>5.533.320</b>
<b>0570 09HB 0011</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 357)								5.533.320
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.533.320
<b>Total</b>									<b>60.354.605</b>

**14123 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Santa Catarina**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>129.942.104</b>	<b>128.904.650</b>	<b>132.453.195</b>	<b>132.453.195</b>	<b>144.632.008</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.163.859	21.163.859	21.224.000	21.224.000	21.976.850
0570 Gestão do Processo Eleitoral	108.778.245	107.740.791	111.229.195	111.229.195	122.655.158
<b>Função</b>					
02 Judiciária	108.778.245	107.740.791	111.229.195	111.229.195	122.655.158
09 Previdência Social	21.163.859	21.163.859	21.224.000	21.224.000	21.976.850
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	100.993.293	99.986.288	103.742.071	103.742.071	114.387.299
128 Formação de Recursos Humanos	580.000	580.000			
131 Comunicação Social	20.000	20.000	256.318	256.318	256.318
272 Previdência do Regime Estatutário	21.163.859	21.163.859	21.224.000	21.224.000	21.976.850
301 Atenção Básica	2.430.120	2.430.120	2.417.184	2,417.184	2.948.616
306 Alimentação e Nutrição	4.106.640	4.081.954	4.140.000	4.140.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.438	7.865	12.000	12.000	5.062.925
365 Educação Infantil	634.754	632.563	661.622	661.622	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	100.632.620	100.632.620	103.196.417	103.196.417	110.473.032
3 Outras Despesas Correntes	24.385.453	24.353.004	26.318.988	26.318.988	31.548.044
4 Investimentos	4.924.031	3.919.026	2.937.790	2.937.790	2.610.932
<b>Fonte</b>					
100	88.496.182				122.655.158
156	8.812.733		31.548.044	2.610.932	8.812.733
169	13.164.117				13.164.117
<b>Total</b>	<b>110.473.032</b>		<b>31.548.044</b>	<b>2.610.932</b>	<b>144.632.008</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.976.850</b>
	Operações Especiais								<b>21.976.850</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>21.976.850</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 358)								21.976.850
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.812.733
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.164.117
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>122.655.158</b>
	Atividades								<b>109.982.589</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>2.948.616</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 359)								2.948.616
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.948.616
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>25.385.665</b>
<b>0570 20GP 0042</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 360) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.740.422</i>								25.385.665
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.825.397
			F	3 - ODC	2	91	0	100	454.788
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.105.480
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>76.329.065</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 361)								76.329.065
			F	1 - PES	1	90	0	100	76.329.065
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>5.062.925</b>
<b>0570 212B 0042</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 362)								5.062.925
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.062.925
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>256.318</b>
<b>0570 2549 0042</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina (Seq: 363) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>								256.318
			F	3 - ODC	2	90	0	100	256.318
	Projetos								<b>505.452</b>
<b>0570 14Z6</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araranguá – SC</b>	<b>02 122</b>							<b>505.452</b>
<b>0570 14Z6 4428</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araranguá – SC - No Município de Araranguá - SC (Seq: 364) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								505.452
			F	4 - INV	2	90	0	100	505.452
	Operações Especiais								<b>12.167.117</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>12.167.117</b>
<b>0570 09HB 0042</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 365)								12.167.117
			F	1 - PES	0	91	0	100	12.167.117
<b>Total</b>									<b>144.632.008</b>

**14124 - Tribunal Regional Eleitoral de  
São Paulo**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>472.984.410</b>	<b>472.349.746</b>	<b>472.061.099</b>	<b>472.061.099</b>	<b>514.911.194</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	96.050.421	96.050.421	95.170.451	95.170.451	101.268.363	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	376.933.989	376.299.325	376.890.648	376.890.648	413.642.831	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	376.933.989	376.299.325	376.890.648	376.890.648	413.642.831	
09 Previdência Social	96.050.421	96.050.421	95.170.451	95.170.451	101.268.363	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	346.870.415	346.547.672	347.677.955	347.677.955	380.859.287	
128 Formação de Recursos Humanos	915.530	915.061				
272 Previdência do Regime Estatutário	96.050.421	96.050.421	95.170.451	95.170.451	101.268.363	
301 Atenção Básica	9.694.794	9.694.794	9.784.044	9.784.044	12.236.532	
306 Alimentação e Nutrição	16.403.680	16.173.440	16.272.000	16.272.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	545.236	508.292	588.000	588.000	20.547.012	
365 Educação Infantil	2.504.334	2.460.066	2.568.649	2.568.649		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	395.614.016	395.605.449	386.382.538	386.382.538	423.086.619	
3 Outras Despesas Correntes	73.331.945	73.019.387	84.737.973	84.737.973	89.371.580	
4 Investimentos	4.038.449	3.724.910	940.588	940.588	2.452.995	
<b>Fonte</b>						
100	321.818.256				413.642.831	
156	38.568.478		2.452.995		38.568.478	
169	62.699.885				62.699.885	
<b>Total</b>	<b>423.086.619</b>		<b>89.371.580</b>	<b>2.452.995</b>	<b>514.911.194</b>	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>101.268.363</b>
	Operações Especiais								<b>101.268.363</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>101.268.363</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 366)								101.268.363
			S	1 - PES	1	90	0	156	38.568.478
			S	1 - PES	1	90	0	169	62.699.885
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>413.642.831</b>
	Atividades								<b>367.642.946</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>12.236.532</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 367)								12.236.532
			S	3 - ODC	1	90	0	100	12.236.532
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>59.041.031</b>
<b>0570 20GP 0035</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 368) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 31.272.625</i>								59.041.031
			F	3 - ODC	2	90	0	100	56.503.837
			F	3 - ODC	2	91	0	100	84.199
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.452.995
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>275.818.371</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 369)								275.818.371
			F	1 - PES	1	90	0	100	275.765.371
			F	1 - PES	1	91	0	100	53.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>20.547.012</b>
<b>0570 212B 0035</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 370)								20.547.012
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.547.012
	Operações Especiais								<b>45.999.885</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>45.999.885</b>
<b>0570 09HB 0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 371)								45.999.885
			F	1 - PES	0	91	0	100	45.999.885
<b>Total</b>									<b>514.911.194</b>

**14125 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Sergipe**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>79.365.249</b>	<b>77.541.759</b>	<b>65.469.085</b>	<b>70.359.085</b>	<b>67.752.801</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.926.766	7.926.230	7.785.000	7.785.000	8.694.360
0570 Gestão do Processo Eleitoral	71.438.483	69.615.529	57.684.085	62.574.085	59.058.441
<b>Função</b>					
02 Judiciária	71.438.483	69.615.529	57.684.085	62.574.085	59.058.441
09 Previdência Social	7.926.766	7.926.230	7.785.000	7.785.000	8.694.360
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	67.282.185	65.542.356	53.799.515	58.689.515	54.903.782
128 Formação de Recursos Humanos	308.000	293.747			
131 Comunicação Social	50.500	42.599	50.500	50.500	50.500
272 Previdência do Regime Estatutário	7.926.766	7.926.230	7.785.000	7.785.000	8.694.360
301 Atenção Básica	1.140.462	1.139.569	1.136.016	1.136.016	1.378.416
306 Alimentação e Nutrição	2.180.040	2.135.523	2.184.000	2.184.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.080	63.626	60.000	60.000	2.725.743
365 Educação Infantil	407.216	398.109	454.054	454.054	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.022.967	63.558.402	49.807.469	49.807.469	52.636.961
3 Outras Despesas Correntes	11.054.481	10.746.381	13.482.478	13.482.478	12.841.067
4 Investimentos	4.287.801	3.236.975	2.179.138	7.069.138	2.274.773
<b>Fonte</b>					
100	43.942.601				59.058.441
156	3.294.375				3.294.375
169	5.399.985				5.399.985
<b>Total</b>	<b>52.636.961</b>	<b>12.841.067</b>	<b>2.274.773</b>		<b>67.752.801</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>8.694.360</b>
	Operações Especiais								<b>8.694.360</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>8.694.360</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 372)								8.694.360
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.294.375
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.399.985
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>59.058.441</b>
	Atividades								<b>51.958.456</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>1.378.416</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 373)								1.378.416
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.378.416
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>9.861.181</b>
<b>0570 20GP 0028</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 374) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.401.444</i>								9.861.181
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.650.958
			F	3 - ODC	2	91	0	100	35.450
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.174.773
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>37.942.616</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 375)								37.942.616
			F	1 - PES	1	90	0	100	37.774.481
			F	1 - PES	1	91	0	100	168.135
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>2.725.743</b>
<b>0570 212B 0028</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 376)								2.725.743
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.725.743
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>50.500</b>
<b>0570 2549 0028</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe (Seq: 377) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>								50.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.500
	Projetos								<b>1.100.000</b>
<b>0570 14HU</b>	<b>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora das Dores - SE</b>	<b>02 122</b>							<b>550.000</b>
<b>0570 14HU 1895</b>	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora das Dores - SE - No Município de Nossa Senhora das Dores - SE (Seq: 378) <i>Produto: Cartório construído (% de execução física): 100</i>								550.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	550.000
<b>0570 14QM</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE</b>	<b>02 122</b>							<b>550.000</b>
<b>0570 14QM 1853</b>	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 379) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 100</i>								550.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	550.000
	Operações Especiais								<b>5.999.985</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>5.999.985</b>
<b>0570 09HB 0028</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 380)								5.999.985
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.999.985
<b>Total</b>									<b>67.752.801</b>

**14126 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Tocantins**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>73.674.315</b>	<b>71.944.026</b>	<b>60.422.850</b>	<b>61.982.850</b>	<b>66.371.787</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.449.487	3.449.487	2.573.000	2.573.000	2.600.000	
0570 Gestão do Processo Eleitoral	70.224.828	68.494.539	57.849.850	59.409.850	63.771.787	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	70.224.828	68.494.539	57.849.850	59.409.850	63.771.787	
09 Previdência Social	3.449.487	3.449.487	2.573.000	2.573.000	2.600.000	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	66.346.183	64.740.848	54.234.794	55.794.794	59.875.367	
128 Formação de Recursos Humanos	260.000	259.122				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.449.487	3.449.487	2.573.000	2.573.000	2.600.000	
301 Atenção Básica	1.138.368	1.096.879	1.143.912	1.143.912	1.389.696	
306 Alimentação e Nutrição	2.074.440	2.017.564	2.040.000	2.040.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.848	2.452	3.036	3.036	2.506.724	
365 Educação Infantil	400.989	377.674	428.108	428.108		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	52.499.951	52.475.695	41.385.055	41.385.055	45.800.494	
3 Outras Despesas Correntes	13.819.699	13.666.638	15.543.500	15.543.500	16.411.633	
4 Investimentos	7.354.665	5.801.692	3.494.295	5.054.295	4.159.660	
<b>Fonte</b>						
100	43.200.494				63.771.787	
156	1.133.349		4.159.660		1.133.349	
169	1.466.651				1.466.651	
<b>Total</b>	<b>45.800.494</b>		<b>16.411.633</b>	<b>4.159.660</b>	<b>66.371.787</b>	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.600.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.600.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.600.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 381)								2.600.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.133.349
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.466.651
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>63.771.787</b>
	Atividades								<b>55.505.136</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>1.389.696</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 382)								1.389.696
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.389.696
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>14.674.873</b>
<b>0570 20GP 0017</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 383) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 989.641</i>								14.674.873
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.446.579
			F	3 - ODC	2	91	0	100	68.634
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.159.660
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>36.933.843</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 384)								36.933.843
			F	1 - PES	1	90	0	100	36.885.743
			F	1 - PES	1	91	0	100	48.100
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>2.506.724</b>
<b>0570 212B 0017</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 385)								2.506.724
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.506.724
	Projetos								<b>2.000.000</b>
<b>0570 137E</b>	<b>Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Palmas - TO</b>	<b>02 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>0570 137E 0542</b>	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Palmas - TO - No Município de Palmas - TO (Seq: 386) <i>Produto: Imóvel construído (% de execução física): 100</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
	Operações Especiais								<b>6.266.651</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>6.266.651</b>
<b>0570 09HB 0017</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 387)								6.266.651
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.266.651
<b>Total</b>									<b>66.371.787</b>

**14127 - Tribunal Regional Eleitoral de  
Roraima**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>46.904.334</b>	<b>46.129.052</b>	<b>35.524.732</b>	<b>37.024.732</b>	<b>39.777.997</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.003.598	2.003.598	1.003.551	1.003.551	1.375.237			
0570 Gestão do Processo Eleitoral	44.883.836	44.109.282	34.502.981	36.002.981	38.385.080			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.900	16.172	18.200	18.200				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					17.680			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	44.883.836	44.109.282	34.502.981	36.002.981	38.385.080			
09 Previdência Social	2.003.598	2.003.598	1.003.551	1.003.551	1.392.917			
28 Encargos Especiais	16.900	16.172	18.200	18.200				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	42.569.925	41.827.964	32.380.139	33.880.139	35.896.131			
128 Formação de Recursos Humanos	220.000	215.146						
131 Comunicação Social	20.000	12.400	22.000	22.000	22.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.003.598	2.003.598	1.003.551	1.003.551	1.375.237			
274 Previdência Especial					17.680			
301 Atenção Básica	699.740	699.740	741.048	741.048	906.576			
306 Alimentação e Nutrição	1.167.240	1.163.012	1.164.000	1.164.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000		1.200	1.200	1.560.373			
365 Educação Infantil	194.931	191.020	194.594	194.594				
846 Outros Encargos Especiais	16.900	16.172	18.200	18.200				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	38.034.550	38.034.067	27.567.532	27.567.532	28.769.093			
3 Outras Despesas Correntes	6.674.161	6.169.351	7.150.400	7.150.400	10.414.904			
4 Investimentos	2.195.623	1.925.635	806.800	2.306.800	594.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	27.393.856		8.246.384	594.000				36.234.240
150			2.168.520					2.168.520
156	441.913							441.913
169	933.324							933.324
<b>Total</b>	<b>28.769.093</b>		<b>10.414.904</b>	<b>594.000</b>				<b>39.777.997</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.375.237</b>
	Operações Especiais								<b>1.375.237</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.375.237</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 388)								1.375.237
			S	1 - PES	1	90	0	156	441.913
			S	1 - PES	1	90	0	169	933.324
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>38.385.080</b>
	Atividades								<b>34.651.756</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>906.576</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 389)								906.576
			S	3 - ODC	1	90	0	100	906.576
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>8.502.275</b>
<b>0570 20GP 0014</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 390) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 292.791</i>								8.502.275
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.699.755
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.168.520
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	594.000
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>23.660.532</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 391)								23.660.532
			F	1 - PES	1	90	0	100	23.580.532
			F	1 - PES	1	91	0	100	80.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>1.560.373</b>
<b>0570 212B 0014</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 392)								1.560.373
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.560.373
<b>0570 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>22.000</b>
<b>0570 2549 0014</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Roraima (Seq: 393) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 50</i>								22.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.000
	Operações Especiais								<b>3.733.324</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>3.733.324</b>
<b>0570 09HB 0014</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 394)								3.733.324
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.733.324
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>17.680</b>
	Operações Especiais								<b>17.680</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>17.680</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 395)								17.680
			S	3 - ODC	1	90	0	100	17.680
<b>Total</b>									<b>39.777.997</b>

**14128 - Tribunal Regional Eleitoral do  
Amapá**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R\$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>44.049.924</b>	<b>43.745.254</b>	<b>34.687.491</b>	<b>38.487.491</b>	<b>37.370.719</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	735.030	735.029	818.000	818.000	780.000			
0570 Gestão do Processo Eleitoral	43.314.894	43.010.224	33.869.491	37.669.491	36.590.719			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	43.314.894	43.010.224	33.869.491	37.669.491	36.590.719			
09 Previdência Social	735.030	735.029	818.000	818.000	780.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	40.626.244	40.359.488	31.430.117	35.230.117	33.850.256			
128 Formação de Recursos Humanos	210.000	208.148						
131 Comunicação Social	80.000	54.867						
272 Previdência do Regime Estatutário	735.030	735.029	818.000	818.000	780.000			
301 Atenção Básica	780.244	780.244	827.904	827.904	1.021.968			
306 Alimentação e Nutrição	1.278.000	1.278.000	1.260.000	1.260.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	524		1.200	1.200	1.718.495			
365 Educação Infantil	339.882	329.477	350.270	350.270				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.493.897	33.493.896	23.927.313	23.927.313	25.659.614			
3 Outras Despesas Correntes	9.222.216	9.184.303	9.960.238	9.960.238	11.611.105			
4 Investimentos	1.333.811	1.067.055	799.940	4.599.940	100.000			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	24.879.614		11.611.105	100.000				36.590.719
156	217.258							217.258
169	562.742							562.742
<b>Total</b>	<b>25.659.614</b>		<b>11.611.105</b>	<b>100.000</b>				<b>37.370.719</b>

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>780.000</b>
	Operações Especiais								<b>780.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>780.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 396)								780.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	217.258
			S	1 - PES	1	90	0	169	562.742
<b>0570</b>	<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>36.590.719</b>
	Atividades								<b>33.427.977</b>
<b>0570 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>1.021.968</b>
<b>0570 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 397)								1.021.968
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.021.968
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02 122</b>							<b>8.970.642</b>
<b>0570 20GP 0016</b>	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 398) <i>Produto: Eleitor atendido (unidade): 448.083</i>								8.970.642
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.784.642
			F	3 - ODC	2	91	0	100	86.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>0570 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>21.716.872</b>
<b>0570 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 399)								21.716.872
			F	1 - PES	1	90	0	100	21.526.872
			F	1 - PES	1	91	0	100	190.000
<b>0570 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>1.718.495</b>
<b>0570 212B 0016</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 400)								1.718.495
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.718.495
	Operações Especiais								<b>3.162.742</b>
<b>0570 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>3.162.742</b>
<b>0570 09HB 0016</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 401)								3.162.742
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.162.742
<b>Total</b>									<b>37.370.719</b>

**14901 - Fundo Partidário**



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14901 - Fundo Partidário

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>353.847.517</b>	<b>350.981.389</b>	<b>232.734.646</b>	<b>332.734.646</b>	<b>264.335.253</b>			
<i>Programa</i>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	353.847.517	350.981.389	232.734.646	332.734.646	264.335.253			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	353.847.517	350.981.389	232.734.646	332.734.646	264.335.253			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	353.847.517	350.981.389	232.734.646	332.734.646	264.335.253			
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	353.847.517	350.981.389	232.734.646	332.734.646	264.335.253			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			215.172.689					215.172.689
174			49.162.564					49.162.564
<b>Total</b>			264.335.253					264.335.253

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral  
 Unidade: 14901 - Fundo Partidário

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>264.335.253</b>
	Operações Especiais								<b>264.335.253</b>
<b>0909 0413</b>	<b>Manutenção e Operação dos Partidos Políticos</b>	<b>28 846</b>							<b>264.335.253</b>
<b>0909 0413 0001</b>	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 402)								264.335.253
			F	3 - ODC	1	50	0	100	215.172.689
			F	3 - ODC	1	50	0	174	49.162.564
<b>Total</b>									<b>264.335.253</b>

**15000 - Justiça do Trabalho**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014			
<b>Total</b>	<b>14.118.700.182</b>	<b>13.554.745.802</b>	<b>14.240.035.580</b>	<b>14.358.172.411</b>	<b>15.297.779.558</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.971.102.130	2.971.094.289	2.471.917.261	2.471.917.261	2.757.262.313			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	11.134.802.302	10.570.860.980	10.780.969.089	10.899.105.920	11.912.191.231			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.000	44.784	853.752.673	853.752.673				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.745.750	12.745.750	133.396.557	133.396.557	628.326.014			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	11.134.802.302	10.570.860.980	10.780.969.089	10.899.105.920	11.912.191.231			
04 Administração	12.745.750	12.745.750						
09 Previdência Social	2.971.102.130	2.971.094.289	2.471.917.261	2.471.917.261	2.787.434.425			
28 Encargos Especiais	50.000	44.784	987.149.230	987.149.230	598.153.902			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	1.102.995.603	997.154.404	1.158.324.134	1.181.014.582	113.108.350			
122 Administração Geral	9.236.281.686	8.807.345.354	8.810.480.339	8.905.926.722	10.810.316.344			
126 Tecnologia da Informação	138.355.084	116.659.245	130.607.653	130.607.653	148.272.428			
128 Formação de Recursos Humanos	34.254.025	32.292.500	6.132.876	6.132.876	8.631.934			
131 Comunicação Social	20.094.533	14.922.464	23.027.503	23.027.503	28.786.039			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.971.102.130	2.971.094.289	2.471.917.261	2.471.917.261	2.757.262.313			
274 Previdência Especial					30.172.112			
301 Atenção Básica	171.342.522	171.251.203	216.261.900	216.261.900	274.288.260			
306 Alimentação e Nutrição	387.753.115	387.736.675	379.860.000	379.860.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.294.095	8.192.841	8.111.052	8.111.052	528.787.876			
365 Educação Infantil	48.177.389	48.052.043	48.163.632	48.163.632				
846 Outros Encargos Especiais	50.000	44.784	987.149.230	987.149.230	598.153.902			
<b>Unidade</b>								
15101 Tribunal Superior do Trabalho	858.102.259	840.506.021	978.442.215	977.624.890	1.019.012.091			
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.464.788.625	1.414.228.621	1.308.145.402	1.308.145.402	1.450.489.807			
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.702.113.327	1.681.208.505	1.635.320.238	1.635.320.238	1.817.035.449			
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.211.304.094	1.206.456.900	1.135.170.758	1.137.170.758	1.292.028.854			
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.147.629.320	1.119.245.396	1.073.590.812	1.073.090.585	1.198.772.089			
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.002.960.904	776.536.257	878.667.491	878.667.491	972.822.107			
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	575.494.627	566.646.541	545.928.262	546.128.262	601.997.951			
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	280.937.844	273.636.725	264.921.763	264.921.763	294.309.898			
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	450.998.314	435.882.292	395.838.718	410.838.718	411.417.172			
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	710.783.270	696.254.506	676.406.949	713.956.949	714.161.322			
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	432.738.052	419.101.665	389.151.407	389.651.407	422.528.245			
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	339.303.965	317.926.178	318.790.732	317.815.746	350.145.155			
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	551.484.494	539.038.956	480.360.730	480.360.730	529.710.090			
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	295.291.405	286.555.957	278.291.106	278.291.106	312.534.353			
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	249.339.479	245.777.793	217.547.093	217.547.093	243.220.326			
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.184.517.222	1.177.369.324	1.022.256.648	1.022.656.648	1.177.345.558			
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	154.427.586	149.609.867	148.315.415	150.215.415	159.895.379			
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	230.967.313	222.910.054	202.122.855	201.622.855	229.409.081			
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	282.667.906	274.913.522	267.166.182	286.666.182	323.843.538			
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	160.432.369	153.897.285	154.540.619	160.031.988	170.096.272			
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	125.763.763	120.750.844	115.061.098	115.061.098	129.412.454			
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	184.691.660	174.586.200	172.641.004	172.641.004	203.916.560			
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	130.950.667	102.826.270	125.215.521	125.215.521	100.633.544			
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	193.879.237	192.503.083	180.734.833	206.342.833	221.778.757			
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	169.844.402	166.377.041	153.994.264	154.774.264	169.856.948			
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	27.288.078		1.121.413.465	1.133.413.465	781.406.558			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.630.865.640	11.574.671.832	11.838.431.255	11.838.431.255	12.444.225.494			
3 Outras Despesas Correntes	1.641.161.045	1.590.305.731	1.819.524.364	1.825.824.364	2.269.326.348			
4 Investimentos	758.505.335	306.768.239	566.575.475	643.412.306	584.227.716			
5 Inversões Financeiras	88.168.162	83.000.000	15.504.486	50.504.486				
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.686.963.181		1.928.183.567	305.969.830				11.921.116.578
127			188.515.798					188.515.798
150			12.487.873	353.190				12.841.063
156	1.061.835.928							1.061.835.928

**Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho**

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
169	1.695.426.385							<b>1.695.426.385</b>
181			140.139.110	277.904.696				<b>418.043.806</b>
<b>Total</b>	<b>12.444.225.494</b>		<b>2.269.326.348</b>	<b>584.227.716</b>				<b>15.297.779.558</b>

# **15101 - Tribunal Superior do Trabalho**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>858.102.259</b>	<b>840.506.021</b>	<b>978.442.215</b>	<b>977.624.890</b>	<b>1.019.012.091</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	148.977.888	148.977.610	145.227.979	145.227.979	159.186.677
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	696.378.621	678.782.662	833.214.236	832.396.911	857.889.939
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.745.750	12.745.750			1.935.475
<b>Função</b>					
02 Judiciária	696.378.621	678.782.662	833.214.236	832.396.911	857.889.939
04 Administração	12.745.750	12.745.750			
09 Previdência Social	148.977.888	148.977.610	145.227.979	145.227.979	161.122.152
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	79.457.082	72.203.948	106.668.760	105.851.435	
122 Administração Geral	449.652.099	445.061.385	601.198.438	601.198.438	652.387.458
126 Tecnologia da Informação	118.900.339	116.659.245	61.293.418	61.293.418	134.772.428
128 Formação de Recursos Humanos	6.490.999	5.708.413	6.132.876	6.132.876	8.631.934
131 Comunicação Social	12.134.291	9.408.705	13.700.000	13.700.000	17.606.308
272 Previdência do Regime Estatutário	148.977.888	148.977.610	145.227.979	145.227.979	159.186.677
274 Previdência Especial					1.935.475
301 Atenção Básica	19.444.381	19.444.379	20.914.860	20.914.860	20.914.860
306 Alimentação e Nutrição	20.529.587	20.526.746	20.280.000	20.280.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	80.837	80.836	84.000	84.000	23.576.951
365 Educação Infantil	2.434.756	2.434.755	2.941.884	2.941.884	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	556.321.035	552.174.086	746.426.417	746.426.417	659.831.915
3 Outras Despesas Correntes	197.101.931	192.268.995	210.721.829	210.721.829	265.540.509
4 Investimentos	104.679.293	96.062.940	21.293.969	20.476.644	93.639.667
<b>Fonte</b>					
100	500.645.238				827.253.450
127		232.968.545	93.639.667		32.053.116
150		32.053.116			518.848
156	60.630.969				60.630.969
169	98.555.708				98.555.708
<b>Total</b>	<b>659.831.915</b>	<b>265.540.509</b>	<b>93.639.667</b>		<b>1.019.012.091</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>159.186.677</b>
	Operações Especiais								<b>159.186.677</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>159.186.677</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 403)								159.186.677
			S	1 - PES	1	90	0	156	60.630.969
			S	1 - PES	1	90	0	169	98.555.708
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>857.889.939</b>
	Atividades								<b>784.444.111</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>20.914.860</b>
<b>0571 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 404)								20.914.860
			S	3 - ODC	1	90	0	100	20.808.270
			S	3 - ODC	1	91	0	100	106.590
<b>0571 20G2</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>	<b>02 128</b>							<b>8.631.934</b>
<b>0571 20G2 0001</b>	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 405) <i>Produto: Magistrado capacitado (unidade): 1.300</i>								8.631.934
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.009.697
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.622.237
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>430.199.410</b>
<b>0571 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 406)								430.199.410
			F	1 - PES	1	90	0	100	429.401.458
			F	1 - PES	1	91	0	100	797.952
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>23.576.951</b>
<b>0571 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 407)								23.576.951
			F	3 - ODC	1	90	0	100	23.576.951
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>17.606.308</b>
<b>0571 2549 0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 408) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 41.792</i>								17.606.308
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.606.308
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.000.000
<b>0571 2C73</b>	<b>Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação</b>	<b>02 126</b>							<b>134.772.428</b>
<b>0571 2C73 0001</b>	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 409) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								134.772.428
			F	3 - ODC	2	90	0	100	71.884.419
			F	4 - INV	2	90	0	100	62.888.009
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>148.742.220</b>
<b>0571 4256 0001</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 410) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 218.705</i>								148.742.220
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.556.260
			F	3 - ODC	2	90	0	127	32.053.116
			F	3 - ODC	2	90	0	150	518.848
			F	3 - ODC	2	91	0	100	484.575
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.129.421
	Projetos								<b>3.000.000</b>
<b>0571 151E</b>	<b>Construção de Galpão do Tribunal Superior do Trabalho no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF</b>	<b>02 122</b>							<b>3.000.000</b>
<b>0571 151E 5664</b>	Construção de Galpão do Tribunal Superior do Trabalho no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF - Em Brasília - DF (Seq: 411) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 70</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								<b>70.445.828</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>70.445.828</b>
<b>0571 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 412)								70.445.828
			F	1 - PES	0	91	0	100	70.445.828
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.935.475</b>
	Operações Especiais								<b>1.935.475</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>1.935.475</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 413)								1.935.475
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.935.475
<b>Total</b>									<b>1.019.012.091</b>

**15102 - Tribunal Regional do Trabalho da  
1a. Região - Rio de Janeiro**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.464.788.625</b>	<b>1.414.228.621</b>	<b>1.308.145.402</b>	<b>1.308.145.402</b>	<b>1.450.489.807</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	459.637.190	459.637.190	359.388.512	359.388.512	404.517.405
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.005.101.435	954.546.647	948.706.890	948.706.890	1.042.667.969
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.000	44.784	50.000	50.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					3.304.433
<b>Função</b>					
02 Judiciária	1.005.101.435	954.546.647	948.706.890	948.706.890	1.042.667.969
09 Previdência Social	459.637.190	459.637.190	359.388.512	359.388.512	407.821.838
28 Encargos Especiais	50.000	44.784	50.000	50.000	
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	102.206.057	76.171.044	97.663.222	97.663.222	500.000
122 Administração Geral	845.159.317	820.724.701	789.313.232	789.313.232	977.534.168
128 Formação de Recursos Humanos	1.149.600	1.143.968			
131 Comunicação Social	72.579		150.000	150.000	150.000
272 Previdência do Regime Estatutário	459.637.190	459.637.190	359.388.512	359.388.512	404.517.405
274 Previdência Especial					3.304.433
301 Atenção Básica	15.651.720	15.651.720	21.850.080	21.850.080	21.850.080
306 Alimentação e Nutrição	35.809.800	35.805.560	34.740.000	34.740.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.330.493	1.328.451	1.416.000	1.416.000	42.633.721
365 Educação Infantil	3.721.869	3.721.202	3.574.356	3.574.356	
846 Outros Encargos Especiais	50.000	44.784	50.000	50.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.287.926.458	1.280.361.891	1.132.891.600	1.132.891.600	1.244.535.576
3 Outras Despesas Correntes	143.056.732	126.599.259	157.193.656	157.193.656	190.951.085
4 Investimentos	33.805.435	7.267.470	18.060.146	18.060.146	15.003.146
<b>Fonte</b>					
100	840.018.171				980.123.677
127		132.903.360	7.202.146		26.929.011
150		26.929.011			298.080
156	154.886.390	297.080	1.000		154.886.390
169	249.631.015				249.631.015
181		30.821.634	7.800.000		38.621.634
<b>Total</b>	<b>1.244.535.576</b>	<b>190.951.085</b>	<b>15.003.146</b>		<b>1.450.489.807</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>404.517.405</b>
	Operações Especiais								<b>404.517.405</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>404.517.405</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 414)								404.517.405
			S	1 - PES	1	90	0	156	154.886.390
			S	1 - PES	1	90	0	169	249.631.015
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>1.042.667.969</b>
	Atividades								<b>898.791.634</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>21.850.080</b>
<b>0571 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 415)								21.850.080
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.850.080
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>708.693.980</b>
<b>0571 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 416)								708.693.980
			F	1 - PES	1	90	0	100	708.693.980
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>42.633.721</b>
<b>0571 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 417)								42.633.721
			F	3 - ODC	1	90	0	100	42.633.721
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>150.000</b>
<b>0571 2549 0033</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 418) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 3</i>								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>500.000</b>
<b>0571 4224 0033</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 419) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 500</i>								500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>124.963.853</b>
<b>0571 4256 0033</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 420) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 315.130</i>								124.963.853
			F	3 - ODC	2	90	0	100	64.431.836
			F	3 - ODC	2	90	0	127	26.929.011
			F	3 - ODC	2	90	0	150	297.080
			F	3 - ODC	2	90	0	181	30.821.634
			F	3 - ODC	2	91	0	100	33.290
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.250.002
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	200.000
	Projetos								<b>12.552.144</b>
<b>0571 132I</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ</b>	<b>02 122</b>							<b>4.600.000</b>
<b>0571 132I 3328</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ - No Município de Petrópolis - RJ (Seq: 421) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 39</i>								4.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	4.600.000
<b>0571 132J</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ</b>	<b>02 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>0571 132J 3336</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 422) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 31</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.000.000
<b>0571 132K</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ</b>	<b>02 122</b>							<b>500.000</b>
<b>0571 132K 3302</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ - No Município de Itaboraí - RJ (Seq: 423) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
<b>0571 132N</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ</b>	<b>02 122</b>							<b>500.000</b>
<b>0571 132N 3310</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ (Seq: 424) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 4</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
<b>0571 1A55</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ</b>	<b>02 122</b>							<b>4.952.144</b>
<b>0571 1A55 3290</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (Seq: 425) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 26</i>								4.952.144
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.952.144
	Operações Especiais								<b>131.324.191</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>131.324.191</b>
<b>0571 09HB 0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 426)								131.324.191
			F	1 - PES	0	91	0	100	131.324.191

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.304.433</b>
	Operações Especiais								<b>3.304.433</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>3.304.433</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 427)		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.304.433
<b>Total</b>									<b>1.450.489.807</b>



**15103 - Tribunal Regional do Trabalho da  
2a. Região - São Paulo**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>1.702.113.327</b>	<b>1.681.208.505</b>	<b>1.635.320.238</b>	<b>1.635.320.238</b>	<b>1.817.035.449</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	418.257.701	418.257.701	372.045.030	372.045.030	398.231.228	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.283.855.626	1.262.950.804	1.263.275.208	1.263.275.208	1.408.281.402	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					10.522.819	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	1.283.855.626	1.262.950.804	1.263.275.208	1.263.275.208	1.408.281.402	
09 Previdência Social	418.257.701	418.257.701	372.045.030	372.045.030	408.754.047	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	154.131.483	136.964.416	169.558.208	169.558.208	12.972.000	
122 Administração Geral	1.049.019.923	1.046.676.039	1.010.474.304	1.010.474.304	1.302.037.749	
128 Formação de Recursos Humanos	1.426.022	829.251				
131 Comunicação Social	910.000	287.510	825.520	825.520	839.500	
272 Previdência do Regime Estatutário	418.257.701	418.257.701	372.045.030	372.045.030	398.231.228	
274 Previdência Especial					10.522.819	
301 Atenção Básica	20.789.280	20.789.118	26.416.320	26.416.320	30.298.800	
306 Alimentação e Nutrição	48.405.300	48.405.300	47.760.000	47.760.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.930.399	3.846.750	3.744.000	3.744.000	62.133.353	
365 Educação Infantil	5.243.219	5.152.420	4.496.856	4.496.856		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.467.277.624	1.464.933.740	1.382.519.334	1.382.519.334	1.521.024.749	
3 Outras Despesas Correntes	202.361.146	194.430.927	223.236.708	223.236.708	276.962.306	
4 Investimentos	32.474.557	21.843.838	29.564.196	29.564.196	19.048.394	
<b>Fonte</b>						
100	1.122.793.521				1.330.057.621	
127		206.753.100	511.000		38.626.128	
150					3.103.936	
156	154.827.985				154.827.985	
169	243.403.243				243.403.243	
181		28.479.142	18.537.394		47.016.536	
<b>Total</b>	<b>1.521.024.749</b>	<b>276.962.306</b>	<b>19.048.394</b>		<b>1.817.035.449</b>	

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho  
 Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>398.231.228</b>
	Operações Especiais								<b>398.231.228</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>398.231.228</b>
<b>0089 0181 0035</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de São Paulo (Seq: 428)								398.231.228
			S	1 - PES	1	90	0	156	154.827.985
			S	1 - PES	1	90	0	169	243.403.243
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>1.408.281.402</b>
	Atividades								<b>1.227.837.929</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>30.298.800</b>
<b>0571 2004 0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 429)								30.298.800
			S	3 - ODC	1	90	0	100	30.298.800
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>942.350.048</b>
<b>0571 20TP 0035</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 430)								942.350.048
			F	1 - PES	1	90	0	100	942.038.889
			F	1 - PES	1	91	0	100	311.159
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>62.133.353</b>
<b>0571 212B 0035</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 431)								62.133.353
			F	3 - ODC	1	90	0	100	62.133.353
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>839.500</b>
<b>0571 2549 0035</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo (Seq: 432) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.150</i>								839.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	374.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	465.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>12.972.000</b>
<b>0571 4224 0035</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 433) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 10.812</i>								12.972.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.812.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	2.160.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>179.244.228</b>
<b>0571 4256 0035</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 434) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 512.443</i>								179.244.228
			F	3 - ODC	2	90	0	100	90.232.977
			F	3 - ODC	2	90	0	127	38.626.128
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.103.936
			F	3 - ODC	2	90	0	181	28.479.142
			F	3 - ODC	2	91	0	100	218.651
			F	4 - INV	2	90	0	100	46.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	18.537.394
	Operações Especiais								<b>180.443.473</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>180.443.473</b>
<b>0571 09HB 0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 435)								180.443.473
			F	1 - PES	0	91	0	100	180.443.473
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>10.522.819</b>
	Operações Especiais								<b>10.522.819</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>10.522.819</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 436)								10.522.819
			S	3 - ODC	1	90	0	100	10.522.819
<b>Total</b>									<b>1.817.035.449</b>

**15104 - Tribunal Regional do Trabalho da  
3a. Região - Minas Gerais**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.211.304.094</b>	<b>1.206.456.900</b>	<b>1.135.170.758</b>	<b>1.137.170.758</b>	<b>1.292.028.854</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	309.631.037	309.631.037	275.304.109	275.304.109	290.610.563
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	901.673.057	896.825.863	859.866.649	861.866.649	1.000.716.374
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					701.917
<b>Função</b>					
02 Judiciária	901.673.057	896.825.863	859.866.649	861.866.649	1.000.716.374
09 Previdência Social	309.631.037	309.631.037	275.304.109	275.304.109	291.312.480
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	88.403.753	85.228.274	104.383.838	104.383.838	23.511.623
122 Administração Geral	760.128.589	758.851.649	700.297.845	702.297.845	919.352.923
128 Formação de Recursos Humanos	1.611.086	1.606.284			
131 Comunicação Social	2.389.436	2.001.573	2.455.382	2.455.382	2.836.402
272 Previdência do Regime Estatutário	309.631.037	309.631.037	275.304.109	275.304.109	290.610.563
274 Previdência Especial					701.917
301 Atenção Básica	13.275.360	13.275.360	17.865.120	17.865.120	17.865.120
306 Alimentação e Nutrição	32.118.760	32.118.760	31.080.000	31.080.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.205	46.095	60.000	60.000	37.150.306
365 Educação Infantil	3.695.868	3.695.868	3.724.464	3.724.464	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.064.806.293	1.064.803.193	972.531.954	972.531.954	1.090.853.157
3 Outras Despesas Correntes	132.971.383	131.849.422	155.959.306	155.959.306	172.465.897
4 Investimentos	13.526.418	9.804.284	6.679.498	8.679.498	28.709.800
<b>Fonte</b>					
100	800.242.594				963.407.332
127		136.754.938	26.409.800		20.792.049
150		20.792.049			1.664.294
156	112.910.430				112.910.430
169	177.700.133				177.700.133
181		13.254.616	2.300.000		15.554.616
<b>Total</b>	<b>1.090.853.157</b>	<b>172.465.897</b>	<b>28.709.800</b>		<b>1.292.028.854</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>290.610.563</b>
	Operações Especiais								<b>290.610.563</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>290.610.563</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 437)								290.610.563
			S	1 - PES	1	90	0	156	112.910.430
			S	1 - PES	1	90	0	169	177.700.133
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>1.000.716.374</b>
	Atividades								<b>854.618.317</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>17.865.120</b>
<b>0571 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 438)								17.865.120
			S	3 - ODC	1	90	0	100	16.791.660
			S	3 - ODC	1	91	0	100	1.073.460
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>676.769.537</b>
<b>0571 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 439)								676.769.537
			F	1 - PES	1	90	0	100	676.769.537
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>37.150.306</b>
<b>0571 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 440)								37.150.306
			F	3 - ODC	1	90	0	100	37.150.306
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>2.836.402</b>
<b>0571 2549 0031</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 441) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 2.730</i>								2.836.402
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.751.602
			F	4 - INV	2	90	0	100	84.800
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>23.511.623</b>
<b>0571 4224 0031</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 442) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 24.749</i>								23.511.623
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.593.020
			F	3 - ODC	1	91	0	100	3.918.603
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>96.485.329</b>
<b>0571 4256 0031</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 443) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 380.117</i>								96.485.329
			F	3 - ODC	2	90	0	100	54.495.649
			F	3 - ODC	2	90	0	127	20.792.049
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.664.294
			F	3 - ODC	2	90	0	181	13.254.616
			F	3 - ODC	2	91	0	100	278.721
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
	Projetos								<b>22.625.000</b>
<b>0571 132V</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG</b>	<b>02 122</b>							<b>500.000</b>
<b>0571 132V 2849</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG - No Município de Muriaé - MG (Seq: 444) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 43</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
<b>0571 133E</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG</b>	<b>02 122</b>							<b>1.300.000</b>
<b>0571 133E 2842</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG - No Município de Montes Claros - MG (Seq: 445) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 22</i>								1.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.300.000
<b>0571 133I</b>	<b>Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG</b>	<b>02 122</b>							<b>20.000.000</b>
<b>0571 133I 2408</b>	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 446) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 15</i>								20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
<b>0571 133Q</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG</b>	<b>02 122</b>							<b>500.000</b>
<b>0571 133Q 2918</b>	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - No Município de Pedro Leopoldo - MG (Seq: 447) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 45</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
<b>0571 1M97</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG</b>	<b>02 122</b>							<b>325.000</b>
<b>0571 1M97 2956</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG - No Município de Pouso Alegre - MG (Seq: 448) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 65</i>								325.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	325.000
	Operações Especiais								<b>123.473.057</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>123.473.057</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 449)		F	1 - PES	0	91	0	100	123.473.057
									123.473.057
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>701.917</b>
									<b>701.917</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>701.917</b>
0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 450)		S	3 - ODC	1	90	0	100	701.917
									701.917
<b>Total</b>									<b>1.292.028.854</b>



**15105 - Tribunal Regional do Trabalho da  
4a. Região - Rio Grande do Sul**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

RS 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.147.629.320</b>	<b>1.119.245.396</b>	<b>1.073.590.812</b>	<b>1.073.090.585</b>	<b>1.198.772.089</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	333.450.125	333.450.125	261.609.302	261.609.302	283.726.824
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	814.179.195	785.795.271	811.981.510	811.481.283	911.029.057
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					4.016.208
<b>Função</b>					
02 Judiciária	814.179.195	785.795.271	811.981.510	811.481.283	911.029.057
09 Previdência Social	333.450.125	333.450.125	261.609.302	261.609.302	287.743.032
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	76.060.949	72.721.063	82.098.231	81.598.004	16.200.000
122 Administração Geral	686.511.721	661.527.608	676.367.775	676.367.775	839.487.477
128 Formação de Recursos Humanos	2.530.000	2.530.000			
131 Comunicação Social	320.000	260.075	400.000	400.000	400.000
272 Previdência do Regime Estatutário	333.450.125	333.450.125	261.609.302	261.609.302	283.726.824
274 Previdência Especial					4.016.208
301 Atenção Básica	12.935.040	12.935.040	17.838.240	17.838.240	18.009.600
306 Alimentação e Nutrição	31.293.020	31.293.020	30.840.000	30.840.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	770.008	770.008	804.000	804.000	36.931.980
365 Educação Infantil	3.758.457	3.758.457	3.633.264	3.633.264	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	995.810.871	990.741.881	915.684.155	915.684.155	1.035.357.254
3 Outras Despesas Correntes	112.640.307	112.575.459	125.609.193	125.609.193	128.002.263
4 Investimentos	39.178.142	15.928.057	32.297.464	31.797.237	35.412.572
<b>Fonte</b>					
100	751.630.430				878.934.992
127		113.527.990	13.776.572		13.731.529
150					742.744
156	111.187.976				111.187.976
169	172.538.848				172.538.848
181			21.636.000		21.636.000
<b>Total</b>	<b>1.035.357.254</b>	<b>128.002.263</b>	<b>35.412.572</b>		<b>1.198.772.089</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>283.726.824</b>
	Operações Especiais								<b>283.726.824</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>283.726.824</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 451)								283.726.824
			S	1 - PES	1	90	0	156	111.187.976
			S	1 - PES	1	90	0	169	172.538.848
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>911.029.057</b>
	Atividades								<b>768.567.755</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>18.009.600</b>
<b>0571 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 452)								18.009.600
			S	3 - ODC	1	90	0	100	18.009.600
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>633.305.128</b>
<b>0571 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 453)								633.305.128
			F	1 - PES	1	90	0	100	633.220.128
			F	1 - PES	1	91	0	100	85.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>36.931.980</b>
<b>0571 212B 0043</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 454)								36.931.980
			F	3 - ODC	1	90	0	100	36.931.980
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>400.000</b>
<b>0571 2549 0043</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 455) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 400</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>16.200.000</b>
<b>0571 4224 0043</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 456) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 12.000</i>								16.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.200.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>63.721.047</b>
<b>0571 4256 0043</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 457) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 230.000</i>								63.721.047
			F	3 - ODC	2	90	0	100	37.970.202
			F	3 - ODC	2	90	0	127	13.731.529
			F	3 - ODC	2	90	0	150	742.744
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.276.572
	Projetos								<b>24.136.000</b>
<b>0571 133R</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>0571 133R 5175</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS - No Município de Uruguaiana - RS (Seq: 458) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 45</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.000.000
<b>0571 133S</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0571 133S 5075</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS - No Município de Santo Ângelo - RS (Seq: 459) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 82</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.500.000
<b>0571 133T</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>0571 133T 4850</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS - No Município de Erechim - RS (Seq: 460) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 25</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.000.000
<b>0571 133U</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0571 133U 5186</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS - No Município de Viamão - RS (Seq: 461) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 82</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.500.000
<b>0571 133V</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>1.068.000</b>
<b>0571 133V 5164</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS - No Município de Triunfo - RS (Seq: 462) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 58</i>								1.068.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.068.000
<b>0571 133W</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0571 133W 4861</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS - No Município de Estrela - RS (Seq: 463) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 33</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.500.000
<b>0571 133X</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0571 133X 5083</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS - No Município de São Borja - RS (Seq: 464) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 82</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.500.000
<b>0571 133Y</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>1.068.000</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571 133Y 4994	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS - No Município de Osório - RS (Seq: 465) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 58</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.068.000
<b>0571 134A</b>	<b>Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>3.700.000</b>
0571 134A 5100	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS (Seq: 466) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 49</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.500.000
									1.200.000
<b>0571 134B</b>	<b>Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>1.000.000</b>
0571 134B 5045	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS (Seq: 467) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 89</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
<b>0571 134D</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>2.000.000</b>
0571 134D 4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS (Seq: 468) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	2.000.000
<b>0571 134E</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>150.000</b>
0571 134E 5007	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS - No Município de Passo Fundo - RS (Seq: 469) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	150.000
<b>0571 134G</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>2.000.000</b>
0571 134G 4934	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS - No Município de Lajeado - RS (Seq: 470) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 66</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	2.000.000
<b>0571 14KE</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>2.000.000</b>
0571 14KE 5027	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 471) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	2.000.000
<b>0571 14WP</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS</b>	<b>02 122</b>							<b>150.000</b>
0571 14WP 5176	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS - No Município de Vacaria - RS (Seq: 472) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	150.000
<b>0571 151U</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul</b>	<b>02 122</b>							<b>1.000.000</b>
0571 151U 4798	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - No Município de Caxias do Sul - RS (Seq: 473) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
	Operações Especiais								<b>118.325.302</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>118.325.302</b>
0571 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 474)		F	1 - PES	0	91	0	100	118.325.302
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>4.016.208</b>
	Operações Especiais								<b>4.016.208</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>4.016.208</b>
0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 475)		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.016.208
<b>Total</b>									<b>1.198.772.089</b>



**15106 - Tribunal Regional do Trabalho da  
5a. Região - Bahia**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>1.002.960.904</b>	<b>776.536.257</b>	<b>878.667.491</b>	<b>878.667.491</b>	<b>972.822.107</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	188.886.911	188.886.911	163.158.250	163.158.250	177.274.944	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	814.073.993	587.649.346	715.509.241	715.509.241	794.708.417	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					838.746	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	814.073.993	587.649.346	715.509.241	715.509.241	794.708.417	
09 Previdência Social	188.886.911	188.886.911	163.158.250	163.158.250	178.113.690	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	50.212.227	48.985.049	49.990.170	49.990.170	4.232.657	
122 Administração Geral	725.679.018	500.482.049	625.935.575	625.935.575	744.787.332	
128 Formação de Recursos Humanos	1.300.000	1.300.000				
131 Comunicação Social	150.000	149.500	500.000	500.000	500.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	188.886.911	188.886.911	163.158.250	163.158.250	177.274.944	
274 Previdência Especial					838.746	
301 Atenção Básica	9.422.400	9.422.400	12.227.040	12.227.040	17.409.000	
306 Alimentação e Nutrição	22.784.380	22.784.380	22.440.000	22.440.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	765.040	765.040	660.000	660.000	27.779.428	
365 Educação Infantil	3.760.928	3.760.928	3.756.456	3.756.456		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	687.368.960	687.368.960	637.139.280	637.139.280	693.334.427	
3 Outras Despesas Correntes	81.892.034	81.840.062	86.052.941	86.052.941	100.742.641	
4 Investimentos	233.699.910	7.327.235	155.475.270	155.475.270	178.745.039	
<b>Fonte</b>						
100	516.059.483		86.765.870	4.199.585	607.024.938	
127			11.497.232		11.497.232	
150			700.430		700.430	
156	67.725.909				67.725.909	
169	109.549.035				109.549.035	
181			1.779.109	174.545.454	176.324.563	
<b>Total</b>	<b>693.334.427</b>		<b>100.742.641</b>	<b>178.745.039</b>	<b>972.822.107</b>	

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>177.274.944</b>
	Operações Especiais								<b>177.274.944</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>177.274.944</b>
<b>0089 0181 0029</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Bahia (Seq: 476)								177.274.944
			S	1 - PES	1	90	0	156	67.725.909
			S	1 - PES	1	90	0	169	109.549.035
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>794.708.417</b>
	Atividades								<b>537.291.861</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>17.409.000</b>
<b>0571 2004 0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 477)								17.409.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	17.409.000
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>434.017.966</b>
<b>0571 20TP 0029</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 478)								434.017.966
			F	1 - PES	1	90	0	100	433.410.342
			F	1 - PES	1	91	0	100	607.624
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>27.779.428</b>
<b>0571 212B 0029</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 479)								27.779.428
			F	3 - ODC	1	90	0	100	27.779.428
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>500.000</b>
<b>0571 2549 0029</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Bahia (Seq: 480) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 38</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	430.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	70.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>4.232.657</b>
<b>0571 4224 0029</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 481) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.637</i>								4.232.657
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.527.214
			F	3 - ODC	1	91	0	100	705.443
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>53.352.810</b>
<b>0571 4256 0029</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 482) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 150.701</i>								53.352.810
			F	3 - ODC	2	90	0	100	35.678.874
			F	3 - ODC	2	90	0	127	11.497.232
			F	3 - ODC	2	90	0	150	700.430
			F	3 - ODC	2	90	0	181	1.779.109
			F	3 - ODC	2	91	0	100	397.165
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.300.000
	Projetos								<b>175.375.039</b>
<b>0571 134H</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA</b>	<b>02 122</b>							<b>174.545.454</b>
<b>0571 134H 2261</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 483) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 55</i>								174.545.454
			F	4 - INV	2	90	0	181	174.545.454
<b>0571 134L</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA</b>	<b>02 122</b>							<b>375.000</b>
<b>0571 134L 1982</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA - No Município de Brumado - BA (Seq: 484) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>								375.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	375.000
<b>0571 13HY</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA</b>	<b>02 122</b>							<b>454.585</b>
<b>0571 13HY 2119</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA - No Município de Itapetinga - BA (Seq: 485) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>								454.585
			F	4 - INV	2	90	0	100	454.585
	Operações Especiais								<b>82.041.517</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>82.041.517</b>
<b>0571 09HB 0029</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 486)								82.041.517
			F	1 - PES	0	91	0	100	82.041.517
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>838.746</b>
	Operações Especiais								<b>838.746</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>838.746</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 487)								838.746
			S	3 - ODC	1	90	0	100	838.746
<b>Total</b>									<b>972.822.107</b>

**15107 - Tribunal Regional do Trabalho da  
6a. Região - Pernambuco**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>575.494.627</b>	<b>566.646.541</b>	<b>545.928.262</b>	<b>546.128.262</b>	<b>601.997.951</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.285.850	131.285.850	114.893.761	114.893.761	127.067.245			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	444.208.777	435.360.691	431.034.501	431.234.501	474.930.706			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	444.208.777	435.360.691	431.034.501	431.234.501	474.930.706			
09 Previdência Social	131.285.850	131.285.850	114.893.761	114.893.761	127.067.245			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	43.026.624	39.537.738	46.049.243	46.049.243	1.000.000			
122 Administração Geral	374.354.648	369.198.405	356.608.198	356.808.198	436.600.859			
128 Formação de Recursos Humanos	1.409.183	1.396.271						
131 Comunicação Social	242.000	108.585	705.000	705.000	1.250.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	131.285.850	131.285.850	114.893.761	114.893.761	127.067.245			
301 Atenção Básica	6.052.238	5.998.366	8.971.200	8.971.200	15.269.100			
306 Alimentação e Nutrição	16.621.160	16.620.391	16.200.000	16.200.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	441.406	439.657	420.000	420.000	20.810.747			
365 Educação Infantil	2.061.518	2.061.278	2.080.860	2.080.860				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	501.603.016	500.284.390	468.724.109	468.724.109	518.823.245			
3 Outras Despesas Correntes	59.175.282	57.775.958	67.850.193	67.850.193	79.617.544			
4 Investimentos	14.716.329	8.586.193	9.353.960	9.553.960	3.557.162			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	391.756.000		73.962.143	918.271				466.636.414
150			2.294.292					2.294.292
156	48.877.358							48.877.358
169	78.189.887							78.189.887
181			3.361.109	2.638.891				6.000.000
<b>Total</b>	<b>518.823.245</b>		<b>79.617.544</b>	<b>3.557.162</b>				<b>601.997.951</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho  
 Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>127.067.245</b>
	Operações Especiais								<b>127.067.245</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>127.067.245</b>
<b>0089 0181 0026</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 488)								127.067.245
			S	1 - PES	1	90	0	156	48.877.358
			S	1 - PES	1	90	0	169	78.189.887
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>474.930.706</b>
	Atividades								<b>411.763.490</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>15.269.100</b>
<b>0571 2004 0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 489)								15.269.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	15.269.100
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>329.507.055</b>
<b>0571 20TP 0026</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 490)								329.507.055
			F	1 - PES	1	90	0	100	329.027.133
			F	1 - PES	1	91	0	100	479.922
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>20.810.747</b>
<b>0571 212B 0026</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 491)								20.810.747
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.810.747
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>1.250.000</b>
<b>0571 2549 0026</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Pernambuco (Seq: 492)								1.250.000
	<i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 156</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.250.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>1.000.000</b>
<b>0571 4224 0026</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 493)								1.000.000
	<i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>43.926.588</b>
<b>0571 4256 0026</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 494)								43.926.588
	<i>Produto: Processo julgado (unidade): 135.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.963.296
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.294.292
			F	3 - ODC	2	90	0	181	3.361.109
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.669.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.638.891
	Projetos								<b>918.271</b>
<b>0571 11A7</b>	<b>Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE</b>	<b>02 122</b>							<b>918.271</b>
<b>0571 11A7 1695</b>	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 495)								918.271
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	918.271
	Operações Especiais								<b>62.248.945</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>62.248.945</b>
<b>0571 09HB 0026</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 496)								62.248.945
			F	1 - PES	0	91	0	100	62.248.945
<b>Total</b>									<b>601.997.951</b>

**15108 - Tribunal Regional do Trabalho da  
7a. Região - Ceará**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>280.937.844</b>	<b>273.636.725</b>	<b>264.921.763</b>	<b>264.921.763</b>	<b>294.309.898</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	67.051.295	67.051.097	57.362.935	57.362.935	63.455.653	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	213.886.549	206.585.629	207.558.828	207.558.828	229.250.087	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.604.158	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	213.886.549	206.585.629	207.558.828	207.558.828	229.250.087	
09 Previdência Social	67.051.295	67.051.097	57.362.935	57.362.935	65.059.811	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	22.746.067	19.268.147	20.649.172	20.649.172	2.696.470	
122 Administração Geral	176.681.363	173.126.540	172.180.804	172.180.804	210.671.718	
128 Formação de Recursos Humanos	900.000	785.930				
131 Comunicação Social	250.000	116.015	100.000	100.000	200.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	67.051.295	67.051.097	57.362.935	57.362.935	63.455.653	
274 Previdência Especial					1.604.158	
301 Atenção Básica	3.613.680	3.613.680	4.969.440	4.969.440	5.678.400	
306 Alimentação e Nutrição	8.447.280	8.447.280	8.460.000	8.460.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.281	22.247	24.000	24.000	10.003.499	
365 Educação Infantil	1.225.878	1.225.790	1.175.412	1.175.412		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	243.732.658	240.177.636	229.543.739	229.543.739	250.242.103	
3 Outras Despesas Correntes	31.721.857	29.366.073	31.578.024	31.578.024	40.567.795	
4 Investimentos	5.483.329	4.093.016	3.800.000	3.800.000	3.500.000	
<b>Fonte</b>						
100	186.786.450		38.109.795		2.500.000	
156	24.442.864					
169	39.012.789					
181		2.458.000		1.000.000		
<b>Total</b>	<b>250.242.103</b>		<b>40.567.795</b>		<b>3.500.000</b>	
					<b>294.309.898</b>	

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>63.455.653</b>
	Operações Especiais								<b>63.455.653</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>63.455.653</b>
<b>0089 0181 0023</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Ceará (Seq: 497)								63.455.653
			S	1 - PES	1	90	0	156	24.442.864
			S	1 - PES	1	90	0	169	39.012.789
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>229.250.067</b>
	Atividades								<b>197.396.590</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>5.678.400</b>
<b>0571 2004 0023</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 498)								5.678.400
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.678.400
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>157.132.953</b>
<b>0571 20TP 0023</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 499)								157.132.953
			F	1 - PES	1	90	0	100	156.612.953
			F	1 - PES	1	91	0	100	520.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>10.003.499</b>
<b>0571 212B 0023</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 500)								10.003.499
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.003.499
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>200.000</b>
<b>0571 2549 0023</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Ceará (Seq: 501) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.450</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>496.470</b>
<b>0571 4224 0023</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 502) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 871</i>								496.470
			F	3 - ODC	1	90	0	100	412.500
			F	3 - ODC	1	91	0	100	83.970
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>23.885.268</b>
<b>0571 4256 0023</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 503) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 64.987</i>								23.885.268
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.127.268
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.458.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.300.000
	Projetos								<b>2.200.000</b>
<b>0571 14QX</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cariri - CE</b>	<b>02 061</b>							<b>2.200.000</b>
<b>0571 14QX 1088</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cariri - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE (Seq: 504) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 55</i>								2.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.000.000
	Operações Especiais								<b>29.653.497</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>29.653.497</b>
<b>0571 09HB 0023</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 505)								29.653.497
			F	1 - PES	0	91	0	100	29.653.497
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.604.158</b>
	Operações Especiais								<b>1.604.158</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>1.604.158</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 506)								1.604.158
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.604.158
<b>Total</b>									<b>294.309.898</b>

**15109 - Tribunal Regional do Trabalho da  
8a. Região - Pará/Amapá**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>450.998.314</b>	<b>435.882.292</b>	<b>395.838.718</b>	<b>410.838.718</b>	<b>411.417.172</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	127.449.694	127.449.694	92.949.938	92.949.938	103.685.248
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	323.548.620	308.432.598	302.888.780	317.888.780	306.869.229
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					862.695
<b>Função</b>					
02 Judiciária	323.548.620	308.432.598	302.888.780	317.888.780	306.869.229
09 Previdência Social	127.449.694	127.449.694	92.949.938	92.949.938	104.547.943
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	29.406.306	27.552.545	30.395.784	30.395.784	328.623
122 Administração Geral	274.830.152	261.659.403	253.648.396	268.648.396	284.554.461
128 Formação de Recursos Humanos	2.582.670	2.582.670			
131 Comunicação Social	174.333	89.596	388.000	388.000	356.000
272 Previdência do Regime Estatutário	127.449.694	127.449.694	92.949.938	92.949.938	103.685.248
274 Previdência Especial					862.695
301 Atenção Básica	4.233.600	4.233.600	6.011.040	6.011.040	9.443.700
306 Alimentação e Nutrição	10.817.940	10.817.934	10.836.000	10.836.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.226	22.025	24.000	24.000	12.186.445
365 Educação Infantil	1.480.393	1.474.825	1.585.560	1.585.560	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	389.381.887	385.025.257	329.775.414	329.775.414	346.917.840
3 Outras Despesas Correntes	43.343.986	42.981.427	47.450.984	47.950.984	55.828.661
4 Investimentos	18.272.441	7.875.609	18.612.320	33.112.320	8.670.671
<b>Fonte</b>					
100	243.232.592	55.105.763	6.170.671		304.509.026
150		222.898			222.898
156	39.671.425				39.671.425
169	64.013.823				64.013.823
181		500.000	2.500.000		3.000.000
<b>Total</b>	<b>346.917.840</b>	<b>55.828.661</b>	<b>8.670.671</b>		<b>411.417.172</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>103.685.248</b>
	Operações Especiais								<b>103.685.248</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>103.685.248</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 507)								103.685.248
			S	1 - PES	1	90	0	156	39.671.425
			S	1 - PES	1	90	0	169	64.013.823
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>306.869.229</b>
	Atividades								<b>262.553.801</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>9.443.700</b>
<b>0571 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 508)								9.443.700
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.443.700
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>204.784.835</b>
<b>0571 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 509)								204.784.835
			F	1 - PES	1	90	0	100	204.784.835
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>12.186.445</b>
<b>0571 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 510)								12.186.445
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.186.445
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>356.000</b>
<b>0571 2549 6017</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 511) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 13</i>								356.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	303.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	53.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>328.623</b>
<b>0571 4224 6017</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 512) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 242</i>								328.623
			F	3 - ODC	1	90	0	100	328.623
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>35.454.198</b>
<b>0571 4256 6017</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 513) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 98.982</i>								35.454.198
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.981.300
			F	3 - ODC	2	90	0	150	222.898
			F	3 - ODC	2	90	0	181	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.500.000
	Projetos								<b>5.867.671</b>
<b>0571 12DJ</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA</b>	<b>02 122</b>							<b>1.867.671</b>
<b>0571 12DJ 0339</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA - No Município de Parauapebas - PA (Seq: 514) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 15</i>								1.867.671
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.867.671
<b>0571 1169</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA</b>	<b>02 122</b>							<b>4.000.000</b>
<b>0571 1169 0269</b>	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 515) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 12</i>								4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
	Operações Especiais								<b>38.447.757</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>38.447.757</b>
<b>0571 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 516)								38.447.757
			F	1 - PES	0	91	0	100	38.447.757
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>862.695</b>
	Operações Especiais								<b>862.695</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>862.695</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 517)								862.695
			S	3 - ODC	1	90	0	100	862.695
<b>Total</b>									<b>411.417.172</b>

**15110 - Tribunal Regional do Trabalho da  
9a. Região - Paraná**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>710.783.270</b>	<b>696.254.506</b>	<b>676.406.949</b>	<b>713.956.949</b>	<b>714.161.322</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	109.487.814	109.487.814	97.249.349	97.249.349	110.112.328
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	601.295.456	586.766.692	579.157.600	616.707.600	603.556.373
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					492.621
<b>Função</b>					
02 Judiciária	601.295.456	586.766.692	579.157.600	616.707.600	603.556.373
09 Previdência Social	109.487.814	109.487.814	97.249.349	97.249.349	110.604.949
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	63.497.356	58.260.567	68.792.007	68.792.007	10.944.804
122 Administração Geral	503.628.007	494.336.214	475.562.481	513.112.481	553.368.421
128 Formação de Recursos Humanos	2.310.000	2.310.000			
131 Comunicação Social	50.000	49.817	100.000	100.000	120.000
272 Previdência do Regime Estatutário	109.487.814	109.487.814	97.249.349	97.249.349	110.112.328
274 Previdência Especial					492.621
301 Atenção Básica	7.814.120	7.814.120	10.973.760	10.973.760	14.458.500
306 Alimentação e Nutrição	20.959.580	20.959.580	20.700.000	20.700.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	113.669	113.669	108.000	108.000	24.664.648
365 Educação Infantil	2.922.724	2.922.724	2.921.352	2.921.352	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	594.824.324	594.824.324	544.937.344	544.937.344	587.065.487
3 Outras Despesas Correntes	82.199.317	81.523.337	91.502.190	91.502.190	109.217.803
4 Investimentos	28.591.467	19.906.845	24.462.929	27.012.929	17.878.032
5 Inversões Financeiras	5.168.162		15.504.486	50.504.486	
<b>Fonte</b>					
100	476.953.159				567.304.117
127			86.312.926	4.038.032	15.269.154
150			15.269.154		418.560
156	42.300.573		418.560		42.300.573
169	67.811.755				67.811.755
181			7.217.163	13.840.000	21.057.163
<b>Total</b>	<b>587.065.487</b>		<b>109.217.803</b>	<b>17.878.032</b>	<b>714.161.322</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>110.112.328</b>
	Operações Especiais								<b>110.112.328</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>110.112.328</b>
<b>0089 0181 0041</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Paraná (Seq: 518)								110.112.328
			S	1 - PES	1	90	0	156	42.300.573
			S	1 - PES	1	90	0	169	67.811.755
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>603.556.373</b>
	Atividades								<b>523.185.736</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>14.458.500</b>
<b>0571 2004 0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 519)								14.458.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	14.458.500
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>402.141.404</b>
<b>0571 20TP 0041</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 520)								402.141.404
			F	1 - PES	1	90	0	100	401.758.163
			F	1 - PES	1	91	0	100	383.241
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>24.664.648</b>
<b>0571 212B 0041</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 521)								24.664.648
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24.664.648
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>120.000</b>
<b>0571 2549 0041</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Paraná (Seq: 522) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 12</i>								120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	120.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>10.944.804</b>
<b>0571 4224 0041</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 523) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 13.426</i>								10.944.804
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.100.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	1.844.804
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>70.856.380</b>
<b>0571 4256 0041</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 524) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 174.665</i>								70.856.380
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.911.380
			F	3 - ODC	2	90	0	127	15.269.154
			F	3 - ODC	2	90	0	150	418.560
			F	3 - ODC	2	90	0	181	7.217.163
			F	3 - ODC	2	91	0	100	720.973
			F	4 - INV	2	90	0	100	899.150
			F	4 - INV	2	90	0	181	11.420.000
	Projetos								<b>5.558.882</b>
<b>0571 11CM</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>300.000</b>
<b>0571 11CM 4360</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR - No Município de São José dos Pinhais - PR (Seq: 525) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 20</i>								300.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	300.000
<b>0571 134Y</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>1.638.882</b>
<b>0571 134Y 4285</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 526) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								1.638.882
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.638.882
<b>0571 135A</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0571 135A 4129</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 527) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 35</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>0571 14R2</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0571 14R2 4389</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR (Seq: 528) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 58</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.500.000
<b>0571 14R4</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>600.000</b>
<b>0571 14R4 4089</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR (Seq: 529) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 24</i>								600.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	600.000
<b>0571 14ZH</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR</b>	<b>02 122</b>							<b>20.000</b>
<b>0571 14ZH 4287</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR - No Município de Porecatu - PR (Seq: 530) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								20.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	20.000
	Operações Especiais								<b>74.811.755</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio</b>	<b>02 122</b>							<b>74.811.755</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0571 09HB 0041</b>	<b>do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 531)								74.811.755
			F	1 - PES	0	91	0	100	74.811.755
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b> Operações Especiais								<b>492.621</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>492.621</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 532)		S	3 - ODC	1	90	0	100	492.621
<b>Total</b>									<b>714.161.322</b>



**15111 - Tribunal Regional do Trabalho da  
10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>432.738.052</b>	<b>419.101.665</b>	<b>389.151.407</b>	<b>389.651.407</b>	<b>422.528.245</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	91.615.423	91.615.423	80.330.510	80.330.510	94.348.969
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	341.122.629	327.486.242	308.820.897	309.320.897	326.949.863
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.229.413
<b>Função</b>					
02 Judiciária	341.122.629	327.486.242	308.820.897	309.320.897	326.949.863
09 Previdência Social	91.615.423	91.615.423	80.330.510	80.330.510	95.578.382
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	37.403.689	34.284.906	34.832.880	34.832.880	3.657.504
122 Administração Geral	283.022.590	272.504.986	254.946.880	255.446.880	301.788.233
128 Formação de Recursos Humanos	990.000	990.000			
131 Comunicação Social	526.844	526.844	746.021	746.021	871.829
272 Previdência do Regime Estatutário	91.615.423	91.615.423	80.330.510	80.330.510	94.348.969
274 Previdência Especial					1.229.413
301 Atenção Básica	7.039.393	7.039.393	6.367.200	6.367.200	8.677.200
306 Alimentação e Nutrição	10.644.054	10.644.054	10.464.000	10.464.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.571	40.571	30.000	30.000	11.955.097
365 Educação Infantil	1.455.488	1.455.488	1.433.916	1.433.916	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	368.557.637	363.592.515	331.227.390	331.227.390	351.246.920
3 Outras Despesas Correntes	50.697.189	50.697.186	52.659.017	52.659.017	66.233.907
4 Investimentos	13.483.226	4.811.963	5.265.000	5.765.000	5.047.418
<b>Fonte</b>					
100	256.897.951	59.592.140	3.956.188		320.446.279
150		277.997			277.997
156	35.987.207				35.987.207
169	58.361.762				58.361.762
181		6.363.770	1.091.230		7.455.000
<b>Total</b>	<b>351.246.920</b>	<b>66.233.907</b>	<b>5.047.418</b>		<b>422.528.245</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>94.348.969</b>
	Operações Especiais								<b>94.348.969</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>94.348.969</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 533)								94.348.969
			S	1 - PES	1	90	0	156	35.987.207
			S	1 - PES	1	90	0	169	58.361.762
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>326.949.863</b>
	Atividades								<b>283.459.215</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>8.677.200</b>
<b>0571 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 534)								8.677.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.599.520
			S	3 - ODC	1	91	0	100	77.680
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>214.784.453</b>
<b>0571 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 535)								214.784.453
			F	1 - PES	1	90	0	100	214.711.172
			F	1 - PES	1	91	0	100	73.281
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>11.955.097</b>
<b>0571 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 536)								11.955.097
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.955.097
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>871.829</b>
<b>0571 2549 6018</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 537) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 906</i>								871.829
			F	3 - ODC	2	90	0	100	871.829
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>3.657.504</b>
<b>0571 4224 6018</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 538) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.400</i>								3.657.504
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.657.504
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>43.513.132</b>
<b>0571 4256 6018</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 539) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 86.433</i>								43.513.132
			F	3 - ODC	2	90	0	100	33.054.397
			F	3 - ODC	2	90	0	150	277.997
			F	3 - ODC	2	90	0	181	6.363.770
			F	3 - ODC	2	91	0	100	146.700
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.679.038
			F	4 - INV	2	90	0	181	991.230
	Projetos								<b>1.377.150</b>
<b>0571 135B</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF</b>	<b>02 122</b>							<b>1.040.000</b>
<b>0571 135B 0053</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF - No Distrito Federal (Seq: 540) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 32</i>								1.040.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.040.000
<b>0571 1M75</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guarai - TO</b>	<b>02 122</b>							<b>100.000</b>
<b>0571 1M75 0466</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guarai - TO - No Município de Guarai - TO (Seq: 541) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
<b>0571 1M76</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO</b>	<b>02 122</b>							<b>237.150</b>
<b>0571 1M76 0454</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - No Município de Dianópolis - TO (Seq: 542) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 12</i>								237.150
			F	4 - INV	2	90	0	100	237.150
	Operações Especiais								<b>42.113.498</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>42.113.498</b>
<b>0571 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 543)								42.113.498
			F	1 - PES	0	91	0	100	42.113.498
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.229.413</b>
	Operações Especiais								<b>1,229.413</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>1,229.413</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 544)								1,229.413
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1,229.413
<b>Total</b>									<b>422.528.245</b>

**15112 - Tribunal Regional do Trabalho da  
11a. Região - Amazonas/Roraima**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>339.303.965</b>	<b>317.926.178</b>	<b>318.790.732</b>	<b>317.815.746</b>	<b>350.145.155</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	66.545.624	66.545.624	58.766.760	58.766.760	63.960.000
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	272.758.341	251.380.554	260.023.972	259.048.986	285.221.920
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					963.235
<b>Função</b>					
02 Judiciária	272.758.341	251.380.554	260.023.972	259.048.986	285.221.920
09 Previdência Social	66.545.624	66.545.624	58.766.760	58.766.760	64.923.235
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	30.867.751	25.072.223	26.926.654	26.926.654	200.000
122 Administração Geral	226.723.977	211.450.954	217.192.390	216.217.404	267.759.697
128 Formação de Recursos Humanos	720.000	710.762			
131 Comunicação Social	308.996	12.300	350.000	350.000	370.000
272 Previdência do Regime Estatutário	66.545.624	66.545.624	58.766.760	58.766.760	63.960.000
274 Previdência Especial					963.235
301 Atenção Básica	3.497.639	3.497.639	4.868.640	4.868.640	5.625.900
306 Alimentação e Nutrição	9.582.761	9.581.631	9.624.000	9.624.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.216	35.723	36.000	36.000	11.266.323
365 Educação Infantil	1.020.001	1.019.322	1.026.288	1.026.288	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	280.055.787	277.972.173	254.983.427	254.983.427	288.345.885
3 Outras Despesas Correntes	42.496.677	36.654.797	38.759.582	38.759.582	50.614.270
4 Investimentos	16.751.501	3.299.209	25.047.723	24.072.737	11.185.000
<b>Fonte</b>					
100	224.385.885				281.146.685
150		45.575.800	11.185.000		420.000
156	24.671.331				24.671.331
169	39.288.669				39.288.669
181		4.618.470			4.618.470
<b>Total</b>	<b>288.345.885</b>	<b>50.614.270</b>	<b>11.185.000</b>		<b>350.145.155</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>63.960.000</b>
	Operações Especiais								<b>63.960.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>63.960.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 545)								63.960.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	24.671.331
			S	1 - PES	1	90	0	169	39.288.669
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>285.221.920</b>
	Atividades								<b>237.258.393</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>5.625.900</b>
<b>0571 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 546)								5.625.900
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.625.900
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>188.422.358</b>
<b>0571 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 547)								188.422.358
			F	1 - PES	1	90	0	100	188.222.358
			F	1 - PES	1	91	0	100	200.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>11.266.323</b>
<b>0571 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 548)								11.266.323
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.266.323
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>370.000</b>
<b>0571 2549 6019</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 549) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 26</i>								370.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	370.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>200.000</b>
<b>0571 4224 6019</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 550) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 200</i>								200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	200.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>31.373.812</b>
<b>0571 4256 6019</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 551) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 84.370</i>								31.373.812
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.910.342
			F	3 - ODC	2	90	0	150	420.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	4.618.470
			F	3 - ODC	2	91	0	100	240.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.185.000
	Projetos								<b>12.000.000</b>
<b>0571 10WS</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM</b>	<b>02 122</b>							<b>7.000.000</b>
<b>0571 10WS 0211</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 552) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 12</i>								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
<b>0571 127M</b>	<b>Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região em Manaus - AM</b>	<b>02 122</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0571 127M 0211</b>	Restauração do Edifício-Sede do TRT da 11ª Região em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 553) <i>Produto: Edifício-sede restaurado (% de execução física): 62</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								<b>35.963.527</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>35.963.527</b>
<b>0571 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 554)								35.963.527
			F	1 - PES	0	91	0	100	35.963.527
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>963.235</b>
	Operações Especiais								<b>963.235</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>963.235</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 555)								963.235
			S	3 - ODC	1	90	0	100	963.235
<b>Total</b>									<b>350.145.155</b>

**15113 - Tribunal Regional do Trabalho da  
12a. Região - Santa Catarina**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>551.484.494</b>	<b>539.038.956</b>	<b>480.360.730</b>	<b>480.360.730</b>	<b>529.710.090</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	122.837.595	122.837.595	90.176.270	90.176.270	111.500.498
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	428.646.899	416.201.361	390.184.460	390.184.460	418.209.592
<b>Função</b>					
02 Judiciária	428.646.899	416.201.361	390.184.460	390.184.460	418.209.592
09 Previdência Social	122.837.595	122.837.595	90.176.270	90.176.270	111.500.498
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	39.230.792	35.072.723	33.236.530	33.236.530	5.000.000
122 Administração Geral	367.969.726	359.831.308	334.445.670	334.445.670	385.704.489
128 Formação de Recursos Humanos	656.000	545.195			
131 Comunicação Social	463.067	425.356	274.000	274.000	190.000
272 Previdência do Regime Estatutário	122.837.595	122.837.595	90.176.270	90.176.270	111.500.498
301 Atenção Básica	5.213.880	5.213.345	7.328.160	7.328.160	11.176.200
306 Alimentação e Nutrição	13.677.260	13.677.260	13.440.000	13.440.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.121	33.121	42.000	42.000	16.138.903
365 Educação Infantil	1.403.053	1.403.053	1.418.100	1.418.100	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	485.298.114	482.057.696	412.471.940	412.471.940	454.168.926
3 Outras Despesas Correntes	48.800.544	46.975.663	51.427.844	51.427.844	63.386.564
4 Investimentos	17.385.836	10.005.597	16.460.946	16.460.946	12.154.600
<b>Fonte</b>					
100	342.668.428				412.749.544
150			9.154.600		60.048
156	42.901.094				42.901.094
169	68.599.404				68.599.404
181		2.400.000	3.000.000		5.400.000
<b>Total</b>	<b>454.168.926</b>	<b>63.386.564</b>	<b>12.154.600</b>		<b>529.710.090</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>111.500.498</b>
	Operações Especiais								<b>111.500.498</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>111.500.498</b>
<b>0089 0181 0042</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 556)								111.500.498
			S	1 - PES	1	90	0	156	42.901.094
			S	1 - PES	1	90	0	169	68.599.404
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>418.209.592</b>
	Atividades								<b>357.056.730</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>11.176.200</b>
<b>0571 2004 0042</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 557)								11.176.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	10.986.200
			S	4 - INV	1	90	0	100	190.000
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>286.715.566</b>
<b>0571 20TP 0042</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 558)								286.715.566
			F	1 - PES	1	90	0	100	286.655.566
			F	1 - PES	1	91	0	100	60.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>16.138.903</b>
<b>0571 212B 0042</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 559)								16.138.903
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.138.903
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>190.000</b>
<b>0571 2549 0042</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina (Seq: 560) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 3.200</i>								190.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	90.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0571 4224 0042</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 561) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 5.552</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.000.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>37.836.061</b>
<b>0571 4256 0042</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 562) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 106.315</i>								37.836.061
			F	3 - ODC	2	90	0	100	28.601.413
			F	3 - ODC	2	90	0	150	60.048
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	110.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.664.600
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.000.000
	Projetos								<b>5.200.000</b>
<b>0571 11FF</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC</b>	<b>02 122</b>							<b>200.000</b>
<b>0571 11FF 4626</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC - No Município de Rio do Sul - SC (Seq: 563) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>								200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
<b>0571 135U</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC</b>	<b>02 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>0571 135U 4476</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC - No Município de Chapecó - SC (Seq: 564) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 16</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>0571 135X</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC</b>	<b>02 122</b>							<b>3.000.000</b>
<b>0571 135X 4657</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC - No Município de São José - SC (Seq: 565) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 21</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								<b>55.952.862</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>55.952.862</b>
<b>0571 09HB 0042</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 566)								55.952.862
			F	1 - PES	0	91	0	100	55.952.862
<b>Total</b>									<b>529.710.090</b>

**15114 - Tribunal Regional do Trabalho da  
13a. Região - Paraíba**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>295.291.405</b>	<b>286.555.957</b>	<b>278.291.106</b>	<b>278.291.106</b>	<b>312.534.353</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	40.954.503	40.949.361	32.931.702	32.931.702	34.007.402
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	254.336.902	245.606.596	245.359.404	245.359.404	278.377.990
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					148.961
<b>Função</b>					
02 Judiciária	254.336.902	245.606.596	245.359.404	245.359.404	278.377.990
09 Previdência Social	40.954.503	40.949.361	32.931.702	32.931.702	34.156.363
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	18.029.017	13.679.820	19.618.839	19.618.839	831.192
122 Administração Geral	221.409.511	217.246.504	211.335.629	211.335.629	261.412.714
128 Formação de Recursos Humanos	888.298	776.453			
131 Comunicação Social	184.593	94.904	151.300	151.300	182.000
272 Previdência do Regime Estatutário	40.954.503	40.949.361	32.931.702	32.931.702	34.007.402
274 Previdência Especial					148.961
301 Atenção Básica	3.819.004	3.809.534	4.425.120	4.425.120	5.525.100
306 Alimentação e Nutrição	9.123.340	9.121.496	8.940.000	8.940.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.412	456	3.600	3.600	10.426.984
365 Educação Infantil	881.727	875.429	884.916	884.916	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	259.364.014	257.272.190	241.267.331	241.267.331	270.899.428
3 Outras Despesas Correntes	28.835.319	26.105.410	30.963.827	30.963.827	35.729.925
4 Investimentos	7.092.072	3.178.358	6.059.948	6.059.948	5.905.000
<b>Fonte</b>					
100	236.892.026	33.727.125	4.405.000		275.024.151
156	13.115.376				13.115.376
169	20.892.026				20.892.026
181		2.002.800	1.500.000		3.502.800
<b>Total</b>	<b>270.899.428</b>	<b>35.729.925</b>	<b>5.905.000</b>		<b>312.534.353</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho  
 Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>34.007.402</b>
	Operações Especiais								<b>34.007.402</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>34.007.402</b>
<b>0089 0181 0025</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Paraíba (Seq: 567)								34.007.402
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.115.376
			S	1 - PES	1	90	0	169	20.892.026
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>278.377.990</b>
	Atividades								<b>238.485.964</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>5.525.100</b>
<b>0571 2004 0025</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 568)								5.525.100
			S	3 - ODC	1	90	4	100	5.525.100
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>200.000.000</b>
<b>0571 20TP 0025</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 569)								200.000.000
			F	1 - PES	1	90	5	100	200.000.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>10.426.984</b>
<b>0571 212B 0025</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 570)								10.426.984
			F	3 - ODC	1	90	4	100	10.426.984
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>182.000</b>
<b>0571 2549 0025</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado da Paraíba (Seq: 571) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1</i>								182.000
			F	3 - ODC	2	90	1	100	82.000
			F	4 - INV	2	90	1	100	100.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>831.192</b>
<b>0571 4224 0025</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 572) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.038</i>								831.192
			F	3 - ODC	1	90	1	100	831.192
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>21.520.688</b>
<b>0571 4256 0025</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 573) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 34.938</i>								21.520.688
			F	3 - ODC	2	90	1	100	16.590.955
			F	3 - ODC	2	90	1	181	2.002.800
			F	3 - ODC	2	91	1	100	121.933
			F	4 - INV	2	90	1	100	1.305.000
			F	4 - INV	2	90	1	181	1.500.000
	Projetos								<b>3.000.000</b>
<b>0571 10WT</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB</b>	<b>02 122</b>							<b>3.000.000</b>
<b>0571 10WT 1436</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 574) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 18</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	1	100	3.000.000
	Operações Especiais								<b>36.892.026</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>36.892.026</b>
<b>0571 09HB 0025</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 575)								36.892.026
			F	1 - PES	0	91	0	100	36.892.026
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>148.961</b>
	Operações Especiais								<b>148.961</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>148.961</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 576)								148.961
			S	3 - ODC	1	90	0	100	148.961
<b>Total</b>									<b>312.534.353</b>

**15115 - Tribunal Regional do Trabalho da  
14a. Região - Rondônia/Acre**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>249.339.479</b>	<b>245.777.793</b>	<b>217.547.093</b>	<b>217.547.093</b>	<b>243.220.326</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.701.588	39.701.588	26.523.262	26.523.262	34.000.000			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	209.637.891	206.076.205	191.023.831	191.023.831	209.220.326			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	209.637.891	206.076.205	191.023.831	191.023.831	209.220.326			
09 Previdência Social	39.701.588	39.701.588	26.523.262	26.523.262	34.000.000			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	19.544.577	18.589.668	18.237.083	18.237.083	320.000			
122 Administração Geral	178.462.740	175.959.923	161.135.700	161.135.700	194.927.997			
128 Formação de Recursos Humanos	873.724	871.263						
131 Comunicação Social	265.100	167.132	227.000	227.000	227.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	39.701.588	39.701.588	26.523.262	26.523.262	34.000.000			
301 Atenção Básica	2.564.920	2.564.920	3.538.080	3.538.080	5.094.600			
306 Alimentação e Nutrição	6.935.720	6.934.891	6.900.000	6.900.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					8.650.729			
365 Educação Infantil	991.110	988.409	985.968	985.968				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	217.450.994	215.341.511	186.478.962	186.478.962	207.027.685			
3 Outras Despesas Correntes	27.048.200	26.722.317	27.731.131	27.731.131	33.571.941			
4 Investimentos	4.840.285	3.713.965	3.337.000	3.337.000	2.620.700			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	173.027.685		31.678.853	29.000				204.735.538
150			300.000					300.000
156	12.495.570							12.495.570
169	21.504.430							21.504.430
181			1.593.088	2.591.700				4.184.788
<b>Total</b>	<b>207.027.685</b>		<b>33.571.941</b>	<b>2.620.700</b>				<b>243.220.326</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>34.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>34.000.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>34.000.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 577)								34.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.495.570
			S	1 - PES	1	90	0	169	21.504.430
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>209.220.326</b>
	Atividades								<b>180.346.896</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>5.094.600</b>
<b>0571 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 578)								5.094.600
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.626.600
			S	3 - ODC	1	91	0	100	468.000
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>145.523.255</b>
<b>0571 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 579)								145.523.255
			F	1 - PES	1	90	0	100	145.413.255
			F	1 - PES	1	91	0	100	110.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>8.650.729</b>
<b>0571 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 580)								8.650.729
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.650.729
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>227.000</b>
<b>0571 2549 6020</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 581) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 480</i>								227.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	198.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>320.000</b>
<b>0571 4224 6020</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 582) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 300</i>								320.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	320.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>20.531.312</b>
<b>0571 4256 6020</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 583) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 36.000</i>								20.531.312
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.240.524
			F	3 - ODC	2	90	0	150	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	1.593.088
			F	3 - ODC	2	91	0	100	175.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.222.700
	Projetos								<b>1.369.000</b>
<b>0571 13IT</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Ariquemes - RO</b>	<b>02 122</b>							<b>720.000</b>
<b>0571 13IT 0101</b>	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Ariquemes - RO - No Município de Ariquemes - RO (Seq: 584) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 100</i>								720.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	720.000
<b>0571 14ZI</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Acrelândia - AC</b>	<b>02 122</b>							<b>649.000</b>
<b>0571 14ZI 0152</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Acrelândia - AC - No Município de Acrelândia - AC (Seq: 585) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>								649.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	649.000
	Operações Especiais								<b>27.504.430</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>27.504.430</b>
<b>0571 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 586)								27.504.430
			F	1 - PES	0	91	0	100	27.504.430
<b>Total</b>									<b>243.220.326</b>

**15116 - Tribunal Regional do Trabalho da  
15a. Região - Campinas/SP**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.184.517.222</b>	<b>1.177.369.324</b>	<b>1.022.256.648</b>	<b>1.022.656.648</b>	<b>1.177.345.558</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	176.750.078	176.750.078	130.000.000	130.000.000	170.000.000			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.007.767.144	1.000.619.246	892.256.648	892.656.648	1.004.917.088			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					2.428.470			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	1.007.767.144	1.000.619.246	892.256.648	892.656.648	1.004.917.088			
09 Previdência Social	176.750.078	176.750.078	130.000.000	130.000.000	172.428.470			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	98.087.038	93.931.051	100.863.048	100.863.048	20.000.000			
122 Administração Geral	854.716.996	851.725.085	737.150.292	737.550.292	918.205.428			
128 Formação de Recursos Humanos	1.620.000	1.620.000						
131 Comunicação Social	100.000	100.000	200.000	200.000	250.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	176.750.078	176.750.078	130.000.000	130.000.000	170.000.000			
274 Previdência Especial					2.428.470			
301 Atenção Básica	15.679.031	15.679.031	16.746.240	16.746.240	27.770.400			
306 Alimentação e Nutrição	33.215.060	33.215.060	32.580.000	32.580.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.211	360.211	348.000	348.000	38.691.260			
365 Educação Infantil	3.988.808	3.988.808	4.369.068	4.369.068				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	936.754.837	936.754.837	863.920.292	863.920.292	948.265.297			
3 Outras Despesas Correntes	138.664.081	138.018.260	144.583.356	144.583.356	214.580.261			
4 Investimentos	26.098.304	19.596.227	13.753.000	14.153.000	14.500.000			
5 Inversões Financeiras	83.000.000	83.000.000						
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	778.265.297		155.990.839	7.500.000				941.756.136
127			29.617.579					29.617.579
150			234.128					234.128
156	65.134.224							65.134.224
169	104.865.776							104.865.776
181			28.737.715	7.000.000				35.737.715
<b>Total</b>	<b>948.265.297</b>		<b>214.580.261</b>	<b>14.500.000</b>				<b>1.177.345.558</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>170.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>170.000.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>170.000.000</b>
<b>0089 0181 0035</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de São Paulo (Seq: 587)								170.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	65.134.224
			S	1 - PES	1	90	0	169	104.865.776
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>1.004.917.088</b>
	Atividades								<b>879.551.312</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>27.770.400</b>
<b>0571 2004 0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 588)								27.770.400
			S	3 - ODC	1	90	0	100	27.770.400
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>655.399.521</b>
<b>0571 20TP 0035</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 589)								655.399.521
			F	1 - PES	1	90	0	100	654.099.521
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.300.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>38.691.260</b>
<b>0571 212B 0035</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 590)								38.691.260
			F	3 - ODC	1	90	0	100	38.691.260
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>250.000</b>
<b>0571 2549 3474</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Município de Campinas - SP (Seq: 591) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 300</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	125.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	125.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>20.000.000</b>
<b>0571 4224 3474</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Município de Campinas - SP (Seq: 592) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 26.000</i>								20.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	20.000.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>137.440.131</b>
<b>0571 4256 3474</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP (Seq: 593) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 380.000</i>								137.440.131
			F	3 - ODC	2	90	0	100	66.850.709
			F	3 - ODC	2	90	0	127	29.617.579
			F	3 - ODC	2	90	0	150	234.128
			F	3 - ODC	2	90	0	181	28.737.715
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	7.000.000
	Projetos								<b>2.500.000</b>
<b>0571 14ZJ</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP</b>	<b>02 122</b>							<b>2.500.000</b>
<b>0571 14ZJ 3621</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP - No Município de Itapetininga - SP (Seq: 594) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>								2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
	Operações Especiais								<b>122.865.776</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>122.865.776</b>
<b>0571 09HB 0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 595)								122.865.776
			F	1 - PES	0	91	0	100	122.865.776
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.428.470</b>
	Operações Especiais								<b>2.428.470</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>2.428.470</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 596)								2.428.470
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.428.470
<b>Total</b>									<b>1.177.345.558</b>

**15117 - Tribunal Regional do Trabalho da  
16a. Região - Maranhão**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>154.427.586</b>	<b>149.609.867</b>	<b>148.315.415</b>	<b>150.215.415</b>	<b>159.895.379</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.542.843	13.541.795	11.506.500	11.506.500	12.018.000	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	140.884.743	136.068.072	136.808.915	138.708.915	147.448.646	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					428.733	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	140.884.743	136.068.072	136.808.915	138.708.915	147.448.646	
09 Previdência Social	13.542.843	13.541.795	11.506.500	11.506.500	12.448.733	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	14.365.385	14.093.814	14.747.172	15.947.172	500.000	
122 Administração Geral	117.048.167	112.531.165	113.045.355	113.745.355	136.912.586	
128 Formação de Recursos Humanos	1.181.000	1.181.000				
131 Comunicação Social	136.667	120.000	200.000	200.000	250.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	13.542.843	13.541.795	11.506.500	11.506.500	12.018.000	
274 Previdência Especial					428.733	
301 Atenção Básica	1.848.720	1.845.234	2.496.480	2.496.480	3.456.600	
306 Alimentação e Nutrição	5.393.587	5.390.107	5.400.000	5.400.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.485	935	1.452	1.452	6.329.460	
365 Educação Infantil	909.732	905.816	918.456	918.456		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	127.105.333	125.372.960	116.194.824	116.194.824	127.844.897	
3 Outras Despesas Correntes	22.420.383	22.404.063	22.913.560	24.113.560	26.384.376	
4 Investimentos	4.901.870	1.832.844	9.207.031	9.907.031	5.666.106	
<b>Fonte</b>						
100	115.826.897				146.269.189	
150		26.092.292	4.350.000		292.084	
156	4.471.680				4.471.680	
169	7.546.320				7.546.320	
181			1.316.106		1.316.106	
<b>Total</b>	<b>127.844.897</b>	<b>26.384.376</b>	<b>5.666.106</b>		<b>159.895.379</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.018.000</b>
	Operações Especiais								<b>12.018.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>12.018.000</b>
<b>0089 0181 0021</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Maranhão (Seq: 597)								12.018.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.471.680
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.546.320
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>147.448.646</b>
	Atividades								<b>124.186.220</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>3.456.600</b>
<b>0571 2004 0021</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 598)								3.456.600
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.456.600
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>97.280.577</b>
<b>0571 20TP 0021</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 599)								97.280.577
			F	1 - PES	1	90	0	100	96.819.750
			F	1 - PES	1	91	0	100	460.827
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>6.329.460</b>
<b>0571 212B 0021</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 600)								6.329.460
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.329.460
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>250.000</b>
<b>0571 2549 0021</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão (Seq: 601) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 960</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>500.000</b>
<b>0571 4224 0021</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 602) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 500</i>								500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	416.667
			F	3 - ODC	1	91	0	100	83.333
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>16.369.583</b>
<b>0571 4256 0021</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 603) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 51.000</i>								16.369.583
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.092.499
			F	3 - ODC	2	90	0	150	292.084
			F	3 - ODC	2	91	0	100	85.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.000
	Projetos								<b>4.716.106</b>
<b>0571 136H</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA</b>	<b>02 122</b>							<b>1.316.106</b>
<b>0571 136H 0568</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA - No Município de Bacabal - MA (Seq: 604) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 52</i>								1.316.106
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.316.106
<b>0571 14R6</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA</b>	<b>02 122</b>							<b>2.300.000</b>
<b>0571 14R6 0638</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 605) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 26</i>								2.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.300.000
<b>0571 14R9</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA</b>	<b>02 122</b>							<b>100.000</b>
<b>0571 14R9 0574</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA - No Município de Barra do Corda - MA (Seq: 606) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 8</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>0571 14RA</b>	<b>Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA</b>	<b>02 122</b>							<b>1.000.000</b>
<b>0571 14RA 0692</b>	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA - No Município de Pinheiro - MA (Seq: 607) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 50</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								<b>18.546.320</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>18.546.320</b>
<b>0571 09HB 0021</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 608)								18.546.320
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.546.320
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>428.733</b>
	Operações Especiais								<b>428.733</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>428.733</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 609)								428.733
			S	3 - ODC	1	90	0	100	428.733

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho  
Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>159.895.379</b>



**15118 - Tribunal Regional do Trabalho da  
17a. Região - Espírito Santo**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>230.967.313</b>	<b>222.910.054</b>	<b>202.122.855</b>	<b>201.622.855</b>	<b>229.409.081</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.633.198	20.633.198	17.601.458	17.601.458	19.793.867			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	210.334.115	202.276.856	184.521.397	184.021.397	209.615.214			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	210.334.115	202.276.856	184.521.397	184.021.397	209.615.214			
09 Previdência Social	20.633.198	20.633.198	17.601.458	17.601.458	19.793.867			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	20.487.447	18.675.274	20.182.714	20.182.714	1.200.000			
122 Administração Geral	178.244.314	172.123.321	152.938.939	152.438.939	195.136.164			
128 Formação de Recursos Humanos	800.000	725.457						
131 Comunicação Social	50.000	5.701	50.000	50.000	50.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	20.633.198	20.633.198	17.601.458	17.601.458	19.793.867			
301 Atenção Básica	2.777.120	2.774.391	3.430.560	3.430.560	5.298.300			
306 Alimentação e Nutrição	6.984.360	6.983.714	6.960.000	6.960.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.290	38.413	36.000	36.000	7.930.750			
365 Educação Infantil	950.584	950.584	923.184	923.184				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	173.044.179	170.256.519	160.540.397	160.540.397	176.558.610			
3 Outras Despesas Correntes	28.367.907	27.165.089	29.382.458	29.382.458	33.850.471			
4 Investimentos	29.555.227	25.488.446	12.200.000	11.700.000	19.000.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	156.764.743		32.094.071	15.500.000				204.358.814
150			56.400					56.400
156	7.495.771							7.495.771
169	12.298.096							12.298.096
181			1.700.000	3.500.000				5.200.000
<b>Total</b>	<b>176.558.610</b>		<b>33.850.471</b>	<b>19.000.000</b>				<b>229.409.081</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>19.793.867</b>
	Operações Especiais								<b>19.793.867</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>19.793.867</b>
<b>0089 0181 0032</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 610)								19.793.867
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.495.771
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.298.096
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>209.615.214</b>
	Atividades								<b>170.317.118</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>5.298.300</b>
<b>0571 2004 0032</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 611)								5.298.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.298.300
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>132.466.647</b>
<b>0571 20TP 0032</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 612)								132.466.647
			F	1 - PES	1	90	0	100	132.466.647
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>7.930.750</b>
<b>0571 212B 0032</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 613)								7.930.750
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.930.750
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>50.000</b>
<b>0571 2549 0032</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Espírito Santo (Seq: 614) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 12</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>1.200.000</b>
<b>0571 4224 0032</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 615) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.493</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	200.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>23.371.421</b>
<b>0571 4256 0032</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 616) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 49.800</i>								23.371.421
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.615.021
			F	3 - ODC	2	90	0	150	56.400
			F	3 - ODC	2	90	0	181	1.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.500.000
	Projetos								<b>15.000.000</b>
<b>0571 1B51</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES</b>	<b>02 122</b>							<b>15.000.000</b>
<b>0571 1B51 3273</b>	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 617) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>								15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
	Operações Especiais								<b>24.298.096</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>24.298.096</b>
<b>0571 09HB 0032</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 618)								24.298.096
			F	1 - PES	0	91	0	100	24.298.096
<b>Total</b>									<b>229.409.081</b>

**15119 - Tribunal Regional do Trabalho da  
18a. Região - Goiás**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>282.667.906</b>	<b>274.913.522</b>	<b>267.166.182</b>	<b>286.666.182</b>	<b>323.843.538</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.195.573	28.195.009	22.950.226	22.950.226	23.242.798
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	254.472.333	246.718.513	244.215.956	263.715.956	299.952.440
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					648.300
<b>Função</b>					
02 Judiciária	254.472.333	246.718.513	244.215.956	263.715.956	299.952.440
09 Previdência Social	28.195.573	28.195.009	22.950.226	22.950.226	23.891.098
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	28.633.493	27.177.796	24.847.321	24.847.321	1.546.020
122 Administração Geral	207.844.449	201.590.570	202.157.963	221.657.963	276.546.564
128 Formação de Recursos Humanos	815.143	815.143			
131 Comunicação Social	220.000	175.757	500.000	500.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	28.195.573	28.195.009	22.950.226	22.950.226	23.242.798
274 Previdência Especial					648.300
301 Atenção Básica	4.685.800	4.685.800	4.777.920	4.777.920	7.574.700
306 Alimentação e Nutrição	10.667.002	10.667.001	10.320.000	10.320.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.628	19.628	24.000	24.000	13.985.156
365 Educação Infantil	1.586.818	1.586.818	1.588.752	1.588.752	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	227.738.455	226.606.268	215.108.189	215.108.189	256.976.838
3 Outras Despesas Correntes	42.221.237	41.743.412	39.366.404	39.366.404	47.371.579
4 Investimentos	12.708.214	6.563.842	12.691.589	32.191.589	19.495.121
<b>Fonte</b>					
100	233.734.040		16.371.838		297.477.457
150		47.371.579	274.819		274.819
156	8.739.528				8.739.528
169	14.503.270				14.503.270
181			2.848.464		2.848.464
<b>Total</b>	<b>256.976.838</b>	<b>47.371.579</b>	<b>19.495.121</b>		<b>323.843.538</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>23.242.798</b>
	Operações Especiais								<b>23.242.798</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>23.242.798</b>
<b>0089 0181 0052</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Goiás (Seq: 619)								23.242.798
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.739.528
			S	1 - PES	1	90	0	169	14.503.270
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>299.952.440</b>
	Atividades								<b>245.600.706</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>7.574.700</b>
<b>0571 2004 0052</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 620)								7.574.700
			S	3 - ODC	1	90	0	100	7.574.700
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>197.230.770</b>
<b>0571 20TP 0052</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 621)								197.230.770
			F	1 - PES	1	90	0	100	197.230.770
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>13.985.156</b>
<b>0571 212B 0052</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 622)								13.985.156
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.985.156
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>300.000</b>
<b>0571 2549 0052</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Goiás (Seq: 623) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 760</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>1.546.020</b>
<b>0571 4224 0052</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 624) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.227</i>								1.546.020
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.546.020
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>24.964.060</b>
<b>0571 4256 0052</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 625) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 93.929</i>								24.964.060
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.317.403
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.371.838
			F	4 - INV	2	90	0	150	274.819
	Projetos								<b>17.848.464</b>
<b>0571 136J</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porangatu - GO</b>	<b>02 122</b>							<b>1.424.232</b>
<b>0571 136J 5606</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porangatu - GO - No Município de Porangatu - GO (Seq: 626) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>								1.424.232
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.424.232
<b>0571 142M</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Inhumas - GO</b>	<b>02 122</b>							<b>1.424.232</b>
<b>0571 142M 5527</b>	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Inhumas - GO - No Município de Inhumas - GO (Seq: 627) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 100</i>								1.424.232
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.424.232
<b>0571 1B39</b>	<b>Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO</b>	<b>02 122</b>							<b>15.000.000</b>
<b>0571 1B39 5512</b>	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 628) <i>Produto: Complexo construído (% de execução física): 10</i>								15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
	Operações Especiais								<b>36.503.270</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>36.503.270</b>
<b>0571 09HB 0052</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 629)								36.503.270
			F	1 - PES	0	91	0	100	36.503.270
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>648.300</b>
	Operações Especiais								<b>648.300</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>648.300</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 630)								648.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	648.300
<b>Total</b>									<b>323.843.538</b>

**15120 - Tribunal Regional do Trabalho da  
19a. Região - Alagoas**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>160.432.369</b>	<b>153.897.285</b>	<b>154.540.619</b>	<b>160.031.988</b>	<b>170.096.272</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.228.515	12.228.515	9.846.066	9.846.066	12.794.053
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	148.203.854	141.668.770	144.694.553	150.185.922	157.302.219
<b>Função</b>					
02 Judiciária	148.203.854	141.668.770	144.694.553	150.185.922	157.302.219
09 Previdência Social	12.228.515	12.228.515	9.846.066	9.846.066	12.794.053
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	16.538.899	15.870.293	15.939.319	15.939.319	636.000
122 Administração Geral	122.604.150	116.746.697	119.523.206	125.014.575	144.904.321
128 Formação de Recursos Humanos	522.500	522.500			
131 Comunicação Social	170.000	160.981	200.000	200.000	300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	12.228.515	12.228.515	9.846.066	9.846.066	12.794.053
301 Atenção Básica	1.782.396	1.782.396	2.472.960	2.472.960	4.620.000
306 Alimentação e Nutrição	5.503.960	5.503.954	5.340.000	5.340.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	210.599	210.599	216.000	216.000	6.841.898
365 Educação Infantil	871.350	871.350	1.003.068	1.003.068	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	125.308.457	124.175.212	115.196.648	115.196.648	131.922.249
3 Outras Despesas Correntes	22.072.584	22.015.046	23.311.347	23.311.347	27.434.058
4 Investimentos	13.051.328	7.707.027	16.032.624	21.523.993	10.739.965
<b>Fonte</b>					
100	119.128.196				153.012.219
150			8.639.965		90.000
156	5.018.068				5.018.068
169	7.775.985				7.775.985
181		2.100.000	2.100.000		4.200.000
<b>Total</b>	<b>131.922.249</b>	<b>27.434.058</b>	<b>10.739.965</b>		<b>170.096.272</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.794.053</b>
	Operações Especiais								<b>12.794.053</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>12.794.053</b>
<b>0089 0181 0027</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Alagoas (Seq: 631)								12.794.053
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.018.068
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.775.985
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>157.302.219</b>
	Atividades								<b>130.886.269</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>4.620.000</b>
<b>0571 2004 0027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 632)								4.620.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.620.000
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>100.352.211</b>
<b>0571 20TP 0027</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 633)								100.352.211
			F	1 - PES	1	90	0	100	99.952.211
			F	1 - PES	1	91	0	100	400.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>6.841.898</b>
<b>0571 212B 0027</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 634)								6.841.898
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.841.898
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>300.000</b>
<b>0571 2549 0027</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Alagoas (Seq: 635) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 60</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>636.000</b>
<b>0571 4224 0027</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 636) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 650</i>								636.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	530.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	106.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>18.136.160</b>
<b>0571 4256 0027</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 637) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 33.679</i>								18.136.160
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.806.160
			F	3 - ODC	2	90	0	150	90.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	2.100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.100.000
	Projetos								<b>7.639.965</b>
<b>0571 1N02</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL</b>	<b>02 122</b>							<b>7.639.965</b>
<b>0571 1N02 1795</b>	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 638) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 18</i>								7.639.965
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.639.965
	Operações Especiais								<b>18.775.985</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>18.775.985</b>
<b>0571 09HB 0027</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 639)								18.775.985
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.775.985
<b>Total</b>									<b>170.096.272</b>

**15121 - Tribunal Regional do Trabalho da  
20a. Região - Sergipe**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>125.763.763</b>	<b>120.750.844</b>	<b>115.061.098</b>	<b>115.061.098</b>	<b>129.412.454</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.217.588	11.217.588	9.717.041	9.717.041	12.108.597
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	114.546.175	109.533.256	105.344.057	105.344.057	117.257.929
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					45.928
<b>Função</b>					
02 Judiciária	114.546.175	109.533.256	105.344.057	105.344.057	117.257.929
09 Previdência Social	11.217.588	11.217.588	9.717.041	9.717.041	12.154.525
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	15.589.964	12.390.366	14.688.141	14.688.141	2.619.457
122 Administração Geral	92.341.011	90.677.631	84.499.212	84.499.212	107.745.672
128 Formação de Recursos Humanos	597.000	560.764			
131 Comunicação Social	150.000	55.209	98.000	98.000	217.000
272 Previdência do Regime Estatutário	11.217.588	11.217.588	9.717.041	9.717.041	12.108.597
274 Previdência Especial					45.928
301 Atenção Básica	1.330.324	1.321.575	1.706.880	1.706.880	2.263.800
306 Alimentação e Nutrição	3.987.600	3.987.105	3.840.000	3.840.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500		1.200	1.200	4.412.000
365 Educação Infantil	549.776	540.608	510.624	510.624	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.588.599	100.925.254	94.216.253	94.216.253	105.449.065
3 Outras Despesas Correntes	17.192.105	16.662.646	18.744.945	18.744.945	18.511.249
4 Investimentos	5.983.059	3.162.945	2.099.900	2.099.900	5.452.140
<b>Fonte</b>					
100	93.340.468				112.508.495
150		18.335.344	832.683		175.905
156	5.077.925	175.905			5.077.925
169	7.030.672				7.030.672
181			4.619.457		4.619.457
<b>Total</b>	<b>105.449.065</b>	<b>18.511.249</b>	<b>5.452.140</b>		<b>129.412.454</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.108.597</b>
	Operações Especiais								<b>12.108.597</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>12.108.597</b>
<b>0089 0181 0028</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Sergipe (Seq: 640)								12.108.597
			S	1 - PES	1	80	0	169	7.030.672
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.077.925
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>117.257.929</b>
	Atividades								<b>97.607.800</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>2.263.800</b>
<b>0571 2004 0028</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 641)								2.263.800
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.263.800
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>78.309.796</b>
<b>0571 20TP 0028</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 642)								78.309.796
			F	1 - PES	1	90	0	100	78.179.796
			F	1 - PES	1	91	0	100	130.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>4.412.000</b>
<b>0571 212B 0028</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 643)								4.412.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.412.000
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>217.000</b>
<b>0571 2549 0028</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Sergipe (Seq: 644) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 708</i>								217.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	192.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	25.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>1.000.000</b>
<b>0571 4224 0028</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 645) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	800.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	200.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>11.405.204</b>
<b>0571 4256 0028</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 646) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 29.300</i>								11.405.204
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.361.616
			F	3 - ODC	2	90	0	150	175.905
			F	3 - ODC	2	91	0	100	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	807.683
	Projetos								<b>4.619.457</b>
<b>0571 136K</b>	<b>Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE</b>	<b>02 122</b>							<b>3.000.000</b>
<b>0571 136K 1853</b>	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 647) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 74</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	3.000.000
<b>0571 150K</b>	<b>Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE</b>	<b>02 061</b>							<b>1.619.457</b>
<b>0571 150K 1853</b>	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 648) <i>Produto: Estacionamento construído (% de execução física): 100</i>								1.619.457
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.619.457
	Operações Especiais								<b>15.030.672</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>15.030.672</b>
<b>0571 09HB 0028</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 649)								15.030.672
			F	1 - PES	0	91	0	100	15.030.672
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>45.928</b>
	Operações Especiais								<b>45.928</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>45.928</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 650)								45.928
			S	3 - ODC	1	90	0	100	45.928
<b>Total</b>									<b>129.412.454</b>

**15122 - Tribunal Regional do Trabalho da  
21a. Região - Rio Grande do Norte**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>184.691.660</b>	<b>174.586.200</b>	<b>172.641.004</b>	<b>172.641.004</b>	<b>203.916.560</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.305.832	19.305.449	16.508.000	16.508.000	20.315.166
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	165.385.828	155.280.750	156.133.004	156.133.004	183.601.394
<b>Função</b>					
02 Judiciária	165.385.828	155.280.750	156.133.004	156.133.004	183.601.394
09 Previdência Social	19.305.832	19.305.449	16.508.000	16.508.000	20.315.166
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	12.942.806	11.653.968	13.072.783	13.072.783	960.000
122 Administração Geral	142.149.478	133.426.413	132.697.049	132.697.049	168.779.953
128 Formação de Recursos Humanos	480.000	479.470			
131 Comunicação Social	348.667	262.045	272.000	272.000	350.000
272 Previdência do Regime Estatutário	19.305.832	19.305.449	16.508.000	16.508.000	20.315.166
301 Atenção Básica	2.132.380	2.128.628	2.829.120	2.829.120	5.611.200
306 Alimentação e Nutrição	6.500.400	6.500.399	6.420.000	6.420.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.159	7.205	12.000	12.000	7.900.241
365 Educação Infantil	822.938	822.622	830.052	830.052	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	153.806.293	152.636.949	146.697.719	146.697.719	171.882.952
3 Outras Despesas Correntes	21.581.301	20.597.336	22.473.955	22.473.955	28.533.608
4 Investimentos	9.304.066	1.351.914	3.469.330	3.469.330	3.500.000
<b>Fonte</b>					
100	151.567.786				180.878.558
150			1.100.000		322.836
156	7.815.902				7.815.902
169	12.499.264				12.499.264
181			2.400.000		2.400.000
<b>Total</b>	<b>171.882.952</b>	<b>28.533.608</b>	<b>3.500.000</b>		<b>203.916.560</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.315.166</b>
	Operações Especiais								<b>20.315.166</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>20.315.166</b>
<b>0089 0181 0024</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 651)								20.315.166
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.815.902
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.499.264
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>183.601.394</b>
	Atividades								<b>157.702.130</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>5.611.200</b>
<b>0571 2004 0024</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 652)								5.611.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.611.200
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>128.068.522</b>
<b>0571 20TP 0024</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 653)								128.068.522
			F	1 - PES	1	90	0	100	128.068.522
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>7.900.241</b>
<b>0571 212B 0024</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 654)								7.900.241
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.900.241
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>350.000</b>
<b>0571 2549 0024</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 655) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 4.000</i>								350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>960.000</b>
<b>0571 4224 0024</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 656) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 800</i>								960.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	800.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	160.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>14.812.167</b>
<b>0571 4256 0024</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 657) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 37.000</i>								14.812.167
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.469.331
			F	3 - ODC	2	90	0	150	322.836
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								<b>2.400.000</b>
<b>0571 136L</b>	<b>Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN</b>	<b>02 122</b>							<b>1.200.000</b>
<b>0571 136L 1262</b>	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 658) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 24</i>								1.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.200.000
<b>0571 14VZ</b>	<b>Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN</b>	<b>02 122</b>							<b>1.200.000</b>
<b>0571 14VZ 1262</b>	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 659) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 24</i>								1.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.200.000
	Operações Especiais								<b>23.499.264</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>23.499.264</b>
<b>0571 09HB 0024</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 660)								23.499.264
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.499.264
<b>Total</b>									<b>203.916.560</b>

**15123 - Tribunal Regional do Trabalho da  
22a. Região - Piauí**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>130.950.667</b>	<b>102.826.270</b>	<b>125.215.521</b>	<b>125.215.521</b>	<b>100.633.544</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.564.930	4.564.930	3.903.508	3.903.508	4.776.910	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	126.385.737	98.261.340	121.312.013	121.312.013	95.856.634	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	126.385.737	98.261.340	121.312.013	121.312.013	95.856.634	
09 Previdência Social	4.564.930	4.564.930	3.903.508	3.903.508	4.776.910	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	9.730.113	8.830.570	9.785.175	9.785.175	72.000	
122 Administração Geral	110.683.010	83.551.289	105.479.410	105.479.410	88.272.590	
128 Formação de Recursos Humanos	350.000	350.000				
131 Comunicação Social	100.000	8.785	100.000	100.000	200.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	4.564.930	4.564.930	3.903.508	3.903.508	4.776.910	
301 Atenção Básica	1.178.400	1.178.157	1.632.960	1.632.960	2.824.500	
306 Alimentação e Nutrição	3.665.520	3.665.397	3.636.000	3.636.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.500	8.149	12.000	12.000	4.487.544	
365 Educação Infantil	670.194	668.992	666.468	666.468		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	83.992.740	82.836.219	75.382.918	75.382.918	82.035.746	
3 Outras Despesas Correntes	12.569.793	12.427.871	14.502.603	14.502.603	17.327.798	
4 Investimentos	34.388.134	7.562.180	35.330.000	35.330.000	1.270.000	
<b>Fonte</b>						
100	77.258.836				94.278.874	
156	2.414.765				2.414.765	
169	2.362.145				2.362.145	
181		777.760	800.000		1.577.760	
<b>Total</b>	<b>82.035.746</b>	<b>17.327.798</b>	<b>1.270.000</b>		<b>100.633.544</b>	

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.776.910</b>
	Operações Especiais								<b>4.776.910</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>4.776.910</b>
<b>0089 0181 0022</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 661)								4.776.910
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.414.765
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.362.145
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>95.856.634</b>
	Atividades								<b>83.530.989</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>2.824.500</b>
<b>0571 2004 0022</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 662)								2.824.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.774.500
			S	4 - INV	1	90	0	100	50.000
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>64.933.191</b>
<b>0571 20TP 0022</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 663)								64.933.191
			F	1 - PES	1	90	0	100	64.383.191
			F	1 - PES	1	91	0	100	550.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>4.487.544</b>
<b>0571 212B 0022</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 664)								4.487.544
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.487.544
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>200.000</b>
<b>0571 2549 0022</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Piauí (Seq: 665) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 12</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	100.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>72.000</b>
<b>0571 4224 0022</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 666) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 60</i>								72.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	12.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>11.013.754</b>
<b>0571 4256 0022</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 667) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 37.614</i>								11.013.754
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.045.994
			F	3 - ODC	2	90	0	181	777.760
			F	3 - ODC	2	91	0	100	70.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	420.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	700.000
	Operações Especiais								<b>12.325.645</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>12.325.645</b>
<b>0571 09HB 0022</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 668)								12.325.645
			F	1 - PES	0	91	0	100	12.325.645
<b>Total</b>									<b>100.633.544</b>

**15124 - Tribunal Regional do Trabalho da  
23a. Região - Mato Grosso**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>193.879.237</b>	<b>192.503.083</b>	<b>180.734.833</b>	<b>206.342.833</b>	<b>221.778.757</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.797.296	15.797.296	11.530.178	11.530.178	14.690.000
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	178.081.941	176.705.787	169.204.655	194.812.655	207.088.757
<b>Função</b>					
02 Judiciária	178.081.941	176.705.787	169.204.655	194.812.655	207.088.757
09 Previdência Social	15.797.296	15.797.296	11.530.178	11.530.178	14.690.000
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	19.086.010	18.860.595	19.810.047	42.618.047	1.500.000
122 Administração Geral	146.491.877	145.368.535	138.426.812	141.226.812	191.644.527
128 Formação de Recursos Humanos	1.169.800	1.169.764			
131 Comunicação Social	296.667	269.781	270.000	270.000	600.000
272 Previdência do Regime Estatutário	15.797.296	15.797.296	11.530.178	11.530.178	14.690.000
301 Atenção Básica	1.983.240	1.983.240	2.980.320	2.980.320	4.160.100
306 Alimentação e Nutrição	8.136.264	8.136.264	6.780.000	6.780.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.174	1.698	2.400	2.400	9.184.130
365 Educação Infantil	915.909	915.909	935.076	935.076	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	156.712.713	155.589.426	149.956.990	149.956.990	184.429.240
3 Outras Despesas Correntes	30.247.937	30.246.445	30.024.643	28.224.643	36.589.205
4 Investimentos	6.918.587	6.667.211	753.200	28.161.200	760.312
<b>Fonte</b>					
100	169.739.240		34.819.078	640.312	205.198.630
150			295.393		295.393
156	5.269.114				5.269.114
169	9.420.886				9.420.886
181		1.474.734	120.000		1.594.734
<b>Total</b>	<b>184.429.240</b>	<b>36.589.205</b>	<b>760.312</b>		<b>221.778.757</b>

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.690.000</b>
	Operações Especiais								<b>14.690.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>14.690.000</b>
<b>0089 0181 0051</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 669)								14.690.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.269.114
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.420.886
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>207.086.757</b>
	Atividades								<b>179.667.871</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>4.160.100</b>
<b>0571 2004 0051</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 670)								4.160.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.160.100
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>142.318.354</b>
<b>0571 20TP 0051</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 671)								142.318.354
			F	1 - PES	1	90	0	100	142.223.354
			F	1 - PES	1	91	0	100	95.000
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>9.184.130</b>
<b>0571 212B 0051</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 672)								9.184.130
			F	3 - ODC	1	90	0	100	9.184.130
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>600.000</b>
<b>0571 2549 0051</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso (Seq: 673) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 520</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	181	480.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	120.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0571 4224 0051</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 674) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.260</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.250.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	250.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>21.905.287</b>
<b>0571 4256 0051</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 675) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 44.550</i>								21.905.287
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.833.848
			F	3 - ODC	2	90	0	150	295.393
			F	3 - ODC	2	90	0	181	994.734
			F	3 - ODC	2	91	0	100	141.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	640.312
	Operações Especiais								<b>27.420.886</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>27.420.886</b>
<b>0571 09HB 0051</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 676)								27.420.886
			F	1 - PES	0	91	0	100	27.420.886
<b>Total</b>									<b>221.778.757</b>

**15125 - Tribunal Regional do Trabalho da  
24a. Região - Mato Grosso do Sul**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>169.844.402</b>	<b>166.377.041</b>	<b>153.994.264</b>	<b>154.774.264</b>	<b>169.856.948</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.096.039	13.095.811	10.436.615	10.436.615	11.837.938	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	156.748.363	153.281.230	143.557.649	144.337.649	158.019.010	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	156.748.363	153.281.230	143.557.649	144.337.649	158.019.010	
09 Previdência Social	13.096.039	13.095.811	10.436.615	10.436.615	11.837.938	
<b>Subfunção</b>						
061 Ação Judiciária	13.310.718	12.078.545	15.287.793	15.287.793	1.680.000	
122 Administração Geral	133.091.520	130.966.982	118.918.784	119.698.784	145.792.843	
128 Formação de Recursos Humanos	881.000	797.943				
131 Comunicação Social	81.293	66.293	65.280	65.280	170.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	13.096.039	13.095.811	10.436.615	10.436.615	11.837.938	
301 Atenção Básica	2.578.456	2.570.136	2.624.160	2.624.160	3.412.500	
306 Alimentação e Nutrição	5.949.420	5.949.391	5.880.000	5.880.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.665	1.352	2.400	2.400	6.963.667	
365 Educação Infantil	854.291	850.588	779.232	779.232		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	144.034.362	142.586.746	127.515.399	127.515.399	141.032.101	
3 Outras Despesas Correntes	21.481.813	20.659.271	23.074.668	23.474.668	26.969.476	
4 Investimentos	4.328.227	3.131.025	3.404.197	3.784.197	1.855.371	
<b>Fonte</b>						
100	129.194.163				157.221.639	
150			1.558.000		77.371	
156	3.766.494				3.766.494	
169	8.071.444				8.071.444	
181		500.000	220.000		720.000	
<b>Total</b>	<b>141.032.101</b>	<b>26.969.476</b>	<b>1.855.371</b>		<b>169.856.948</b>	

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>11.837.938</b>
	Operações Especiais								<b>11.837.938</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>11.837.938</b>
<b>0089 0181 0054</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 677)								11.837.938
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.766.494
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.071.444
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>158.019.010</b>
	Atividades								<b>136.947.566</b>
<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>3.412.500</b>
<b>0571 2004 0054</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 678)								3.412.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.094.218
			S	3 - ODC	1	91	0	100	318.282
<b>0571 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>108.122.719</b>
<b>0571 20TP 0054</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 679)								108.122.719
			F	1 - PES	1	90	0	100	107.946.614
			F	1 - PES	1	91	0	100	176.105
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>6.963.667</b>
<b>0571 212B 0054</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 680)								6.963.667
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.963.667
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>170.000</b>
<b>0571 2549 0054</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 681) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 150</i>								170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	170.000
<b>0571 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>1.680.000</b>
<b>0571 4224 0054</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 682) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.450</i>								1.680.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.400.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	280.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>16.598.680</b>
<b>0571 4256 0054</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 683) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 35.820</i>								16.598.680
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.165.409
			F	3 - ODC	2	90	0	181	500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	77.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.558.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	77.371
			F	4 - INV	2	90	0	181	220.000
	Operações Especiais								<b>21.071.444</b>
<b>0571 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>21.071.444</b>
<b>0571 09HB 0054</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 684)								21.071.444
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.071.444
<b>Total</b>									<b>169.856.948</b>

**15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho  
 Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>27.288.078</b>		<b>1.121.413.465</b>	<b>1.133.413.465</b>	<b>781.406.558</b>	
<b>Programa</b>						
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	<b>27.288.078</b>		<b>134.314.235</b>	<b>146.314.235</b>	<b>183.252.656</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>853.702.673</b>	<b>853.702.673</b>		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			<b>133.396.557</b>	<b>133.396.557</b>	<b>598.153.902</b>	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	<b>27.288.078</b>		<b>134.314.235</b>	<b>146.314.235</b>	<b>183.252.656</b>	
28 Encargos Especiais			<b>987.099.230</b>	<b>987.099.230</b>	<b>598.153.902</b>	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	<b>7.833.333</b>		<b>65.000.000</b>	<b>77.000.000</b>	<b>104.000.000</b>	
126 Tecnologia da Informação	<b>19.454.745</b>		<b>69.314.235</b>	<b>69.314.235</b>	<b>13.500.000</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>65.752.656</b>	
846 Outros Encargos Especiais			<b>987.099.230</b>	<b>987.099.230</b>	<b>598.153.902</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais			<b>987.099.230</b>	<b>987.099.230</b>	<b>598.153.902</b>	
3 Outras Despesas Correntes			<b>52.450.000</b>	<b>58.450.000</b>	<b>122.341.156</b>	
4 Investimentos	<b>27.288.078</b>		<b>81.864.235</b>	<b>87.864.235</b>	<b>60.911.500</b>	
<b>Fonte</b>						
100	<b>598.153.902</b>		<b>122.341.156</b>	<b>60.911.500</b>	<b>781.406.558</b>	
<b>Total</b>	<b>598.153.902</b>		<b>122.341.156</b>	<b>60.911.500</b>	<b>781.406.558</b>	

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho  
 Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>183.252.656</b>
	Atividades								<b>65.752.656</b>
<b>0571 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>65.752.656</b>
<b>0571 212B 0053</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 685)								65.752.656
			F	3 - ODC	1	90	0	100	65.752.656
	Projetos								<b>117.500.000</b>
<b>0571 148F</b>	<b>Implantação de Varas da Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>49.000.000</b>
<b>0571 148F 0001</b>	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 686) <i>Produto: Vara implantada (unidade): 82</i>								49.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.400.000
<b>0571 151Y</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe</b>	<b>02 126</b>							<b>13.500.000</b>
<b>0571 151Y 0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional (Seq: 687) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 22</i>								13.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.488.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.011.500
<b>0571 1P66</b>	<b>Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho</b>	<b>02 122</b>							<b>55.000.000</b>
<b>0571 1P66 0001</b>	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 688) <i>Produto: Instalação modernizada (unidade): 257</i>								55.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	27.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	27.500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>598.153.902</b>
	Operações Especiais								<b>598.153.902</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>69.930.105</b>
<b>0909 00H7 0001</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 689)								69.930.105
			F	1 - PES	0	91	0	100	69.930.105
<b>0909 0C04</b>	<b>Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>528.223.797</b>
<b>0909 0C04 0001</b>	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 690)								528.223.797
			F	1 - PES	1	90	0	100	528.223.797
<b>Total</b>									<b>781.406.558</b>

# **16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**



Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.842.365.558</b>	<b>1.787.416.691</b>	<b>1.779.306.398</b>	<b>1.795.306.398</b>	<b>2.017.561.920</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	273.621.406	273.621.406	243.910.696	243.910.696	273.872.982
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	1.568.400.594	1.513.451.727	1.492.983.060	1.508.983.060	1.631.931.629
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.208	12.208	8.146.624	8.146.624	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	331.350	331.350	34.266.018	34.266.018	111.757.309
<b>Função</b>					
02 Judiciária	1.568.400.594	1.513.451.727	1.492.983.060	1.508.983.060	1.631.931.629
04 Administração	331.350	331.350			
09 Previdência Social	273.621.406	273.621.406	243.910.696	243.910.696	278.346.026
28 Encargos Especiais	12.208	12.208	42.412.642	42.412.642	107.284.265
<b>Subfunção</b>					
061 Ação Judiciária	221.714.907	198.008.910	204.212.300	204.212.300	229.269.934
122 Administração Geral	1.205.883.282	1.177.714.147	1.170.540.317	1.186.540.317	1.277.892.777
126 Tecnologia da Informação	19.176.862	16.747.978	12.058.955	12.058.955	1.169.000
128 Formação de Recursos Humanos	6.297.000	6.123.439			
131 Comunicação Social	810.000	338.710	900.000	900.000	900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	273.621.406	273.621.406	243.910.696	243.910.696	273.872.982
274 Previdência Especial					4.473.044
301 Atenção Básica	25.436.941	25.436.941	31.387.248	31.387.248	45.494.688
306 Alimentação e Nutrição	78.230.813	78.230.813	61.200.000	61.200.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	452.240	452.240	432.000	432.000	77.405.230
365 Educação Infantil	10.729.899	10.729.899	12.252.240	12.252.240	
846 Outros Encargos Especiais	12.208	12.208	42.412.642	42.412.642	107.284.265
<b>Unidade</b>					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.833.841.824	1.780.867.531	1.770.481.398	1.786.481.398	2.001.691.020
16103 Justiça da Infância e da Juventude	8.523.734	6.549.160	8.825.000	8.825.000	15.870.900
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.435.048.614	1.426.011.424	1.449.749.655	1.449.749.655	1.639.332.943
3 Outras Despesas Correntes	274.304.111	269.619.891	274.740.646	274.740.646	321.378.228
4 Investimentos	133.012.833	91.785.376	54.816.097	70.816.097	56.850.749
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	1.365.459.961		287.812.844	35.766.499	1.689.039.304
127			33.565.384		33.565.384
150				1.567.169	1.567.169
156	105.512.539				105.512.539
169	168.360.443				168.360.443
180				813.000	813.000
181				18.704.081	18.704.081
<b>Total</b>	<b>1.639.332.943</b>		<b>321.378.228</b>	<b>56.850.749</b>	<b>2.017.561.920</b>



**16101 - Tribunal de Justiça do Distrito  
Federal**



Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.833.841.824</b>	<b>1.780.867.531</b>	<b>1.770.481.398</b>	<b>1.786.481.398</b>	<b>2.001.691.020</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	273.621.406	273.621.406	243.910.696	243.910.696	273.872.982			
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	1.559.876.860	1.506.902.567	1.484.158.060	1.500.158.060	1.616.060.729			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.208	12.208	8.146.624	8.146.624				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	331.350	331.350	34.266.018	34.266.018	111.757.309			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	1.559.876.860	1.506.902.567	1.484.158.060	1.500.158.060	1.616.060.729			
04 Administração	331.350	331.350						
09 Previdência Social	273.621.406	273.621.406	243.910.696	243.910.696	278.346.026			
28 Encargos Especiais	12.208	12.208	42.412.642	42.412.642	107.284.265			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	213.653.167	191.888.411	195.487.300	195.487.300	218.399.034			
122 Administração Geral	1.205.421.288	1.177.285.487	1.170.440.317	1.186.440.317	1.272.692.777			
126 Tecnologia da Informação	19.176.862	16.747.978	12.058.955	12.058.955	1.169.000			
128 Formação de Recursos Humanos	6.297.000	6.123.439						
131 Comunicação Social	810.000	338.710	900.000	900.000	900.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	273.621.406	273.621.406	243.910.696	243.910.696	273.872.982			
274 Previdência Especial					4.473.044			
301 Atenção Básica	25.436.941	25.436.941	31.387.248	31.387.248	45.494.688			
306 Alimentação e Nutrição	78.230.813	78.230.813	61.200.000	61.200.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	452.240	452.240	432.000	432.000	77.405.230			
365 Educação Infantil	10.729.899	10.729.899	12.252.240	12.252.240				
846 Outros Encargos Especiais	12.208	12.208	42.412.642	42.412.642	107.284.265			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.435.048.614	1.426.011.424	1.449.749.655	1.449.749.655	1.639.332.943			
3 Outras Despesas Correntes	268.147.111	264.392.414	266.920.866	266.920.866	311.273.828			
4 Investimentos	130.646.099	90.463.693	53.810.877	69.810.877	51.084.249			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.365.459.961		277.708.444	34.999.999				1.678.168.404
127			33.565.384					33.565.384
150				1.567.169				1.567.169
156	105.512.539							105.512.539
169	168.360.443							168.360.443
180				813.000				813.000
181				13.704.081				13.704.081
<b>Total</b>	<b>1.639.332.943</b>		<b>311.273.828</b>	<b>51.084.249</b>				<b>2.001.691.020</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>273.872.982</b>
	Operações Especiais								<b>273.872.982</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>273.872.982</b>
<b>0089 0181 0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal (Seq: 691)								273.872.982
			S	1 - PES	1	90	0	156	105.512.539
			S	1 - PES	1	90	0	169	168.360.443
<b>0567</b>	<b>Prestação Jurisdicional no Distrito Federal</b>								<b>1.616.060.729</b>
	Atividades								<b>1.403.175.204</b>
<b>0567 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>45.494.688</b>
<b>0567 2004 0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 692)								45.494.688
			S	3 - ODC	1	90	0	100	45.494.688
<b>0567 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>1.060.976.252</b>
<b>0567 20TP 0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 693)								1.060.976.252
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.060.013.678
			F	1 - PES	1	91	0	100	962.574
<b>0567 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>77.405.230</b>
<b>0567 212B 0053</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 694)								77.405.230
			F	3 - ODC	1	90	0	100	77.405.230
<b>0567 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>900.000</b>
<b>0567 2549 0053</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 695) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 13.000</i>								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
<b>0567 4224</b>	<b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>	<b>02 061</b>							<b>500.000</b>
<b>0567 4224 0053</b>	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 696) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 500</i>								500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
<b>0567 4234</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>217.899.034</b>
<b>0567 4234 0053</b>	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 697) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 390.399</i>								217.899.034
			F	3 - ODC	2	90	0	100	147.386.780
			F	3 - ODC	2	90	0	127	33.565.384
			F	3 - ODC	2	91	0	100	379.702
			F	4 - INV	2	90	0	100	34.999.999
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.567.169
	Projetos								<b>15.686.081</b>
<b>0567 137M</b>	<b>Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT</b>	<b>02 122</b>							<b>1.300.000</b>
<b>0567 137M 0053</b>	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 698) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 5</i>								1.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.300.000
<b>0567 137U</b>	<b>Construção do Arquivo Permanente do TJDFT</b>	<b>02 122</b>							<b>500.000</b>
<b>0567 137U 0053</b>	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 699) <i>Produto: Galpão construído (% de execução física): 3</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	500.000
<b>0567 13ZW</b>	<b>Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT</b>	<b>02 122</b>							<b>317.081</b>
<b>0567 13ZW 0053</b>	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 700) <i>Produto: Galpão construído (% de execução física): 2</i>								317.081
			F	4 - INV	2	90	0	181	317.081
<b>0567 142P</b>	<b>Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>02 122</b>							<b>400.000</b>
<b>0567 142P 0053</b>	Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - No Distrito Federal (Seq: 701) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 2</i>								400.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	400.000
<b>0567 151Z</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe</b>	<b>02 126</b>							<b>1.169.000</b>
<b>0567 151Z 0053</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe - No Distrito Federal (Seq: 702) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 12</i>								1.169.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.169.000
<b>0567 3751</b>	<b>Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais</b>	<b>02 122</b>							<b>12.000.000</b>
<b>0567 3751 0053</b>	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal (Seq: 703) <i>Produto: Vara implantada (unidade): 3</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	813.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.187.000
<b>0567 3751 7001</b>	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal (Taguatinga) (Seq: 704) <i>Produto: Vara implantada (unidade): 5</i>								9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	9.000.000
	Operações Especiais								<b>197.199.444</b>

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
 Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0567 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>197.199.444</b>
0567 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 705)		F	1 - PES	0	91	0	100	197.199.444
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>111.757.309</b>
	Operações Especiais								<b>111.757.309</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>12.271.058</b>
0909 00H7 0053	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - No Distrito Federal (Seq: 706)		F	1 - PES	0	91	0	100	12.271.058
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>4.473.044</b>
0909 0536 0053	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 707)		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.473.044
<b>0909 0C04</b>	<b>Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>95.013.207</b>
0909 0C04 0053	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - No Distrito Federal (Seq: 708)		F	1 - PES	1	90	0	100	95.013.207
<b>Total</b>									<b>2.001.691.020</b>



**16103 - Justiça da Infância e da  
Juventude**



Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>8.523.734</b>	<b>6.549.160</b>	<b>8.825.000</b>	<b>8.825.000</b>	<b>15.870.900</b>			
<b>Programa</b>								
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	8.523.734	6.549.160	8.825.000	8.825.000	15.870.900			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	8.523.734	6.549.160	8.825.000	8.825.000	15.870.900			
<b>Subfunção</b>								
061 Ação Judiciária	8.061.740	6.120.499	8.725.000	8.725.000	10.870.900			
122 Administração Geral	461.994	428.660	100.000	100.000	5.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	6.157.000	5.227.477	7.819.780	7.819.780	10.104.400			
4 Investimentos	2.366.734	1.321.683	1.005.220	1.005.220	5.766.500			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			10.104.400	766.500				10.870.900
181				5.000.000				5.000.000
<b>Total</b>			10.104.400	5.766.500				15.870.900

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
 Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0567</b>	<b>Prestação Jurisdicional no Distrito Federal</b>								<b>15.870.900</b>
	Atividades								<b>10.870.900</b>
<b>0567 4234</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal</b>	<b>02 061</b>							<b>10.870.900</b>
<b>0567 4234 0053</b>	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 709) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 8.646</i>								10.870.900
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.104.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	766.500
	Projetos								<b>5.000.000</b>
<b>0567 19BG</b>	<b>Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal</b>	<b>02 122</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0567 19BG 0053</b>	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 710) <i>Produto: Anexo construído (% de execução física): 33</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	5.000.000
<b>Total</b>									<b>15.870.900</b>

**17000 - Conselho Nacional de Justiça**



Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>204.311.203</b>	<b>134.133.577</b>	<b>232.565.685</b>	<b>232.565.685</b>	<b>219.696.741</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					130.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25.000	25.000	3.006.912	3.006.912	9.312.160			
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	204.286.203	134.108.577	229.558.773	229.558.773	210.254.581			
<b>Função</b>								
02 Judiciária	204.286.203	134.108.577	229.558.773	229.558.773	210.254.581			
04 Administração	25.000	25.000						
09 Previdência Social					130.000			
28 Encargos Especiais			3.006.912	3.006.912	9.312.160			
<b>Subfunção</b>								
032 Controle Externo	42.430.700	33.971.564	49.027.740	49.027.740	78.250.676			
122 Administração Geral	31.990.853	25.050.792	38.701.470	38.701.470	59.382.532			
126 Tecnologia da Informação	117.211.710	64.256.013	126.832.543	126.832.543	61.011.841			
128 Formação de Recursos Humanos	1.500.000	1.246.386						
131 Comunicação Social	9.000.000	7.451.459	11.000.000	11.000.000	9.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário					130.000			
301 Atenção Básica	602.968	602.968	889.200	889.200	885.532			
306 Alimentação e Nutrição	1.331.120	1.319.369	2.652.240	2.652.240				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.664	22.839	18.000	18.000	1.724.000			
365 Educação Infantil	212.188	212.188	437.580	437.580				
846 Outros Encargos Especiais			3.006.912	3.006.912	9.312.160			
<b>Unidade</b>								
17101 Conselho Nacional de Justiça	204.311.203	134.133.577	232.565.685	232.565.685	219.696.741			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	31.890.853	25.050.792	41.408.382	41.408.382	47.824.692			
3 Outras Despesas Correntes	89.029.662	63.949.199	118.113.892	118.113.892	101.839.370			
4 Investimentos	83.390.688	45.133.586	73.043.411	73.043.411	70.032.679			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	47.694.692		101.431.370	70.032.679				219.158.741
156	45.000							45.000
169	85.000							85.000
195			408.000					408.000
<b>Total</b>	<b>47.824.692</b>		<b>101.839.370</b>	<b>70.032.679</b>				<b>219.696.741</b>



**17101 - Conselho Nacional de Justiça**



Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça  
 Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>204.311.203</b>	<b>134.133.577</b>	<b>232.565.685</b>	<b>232.565.685</b>	<b>219.696.741</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					<b>130.000</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>3.006.912</b>	<b>3.006.912</b>	<b>9.312.160</b>	
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	<b>204.286.203</b>	<b>134.108.577</b>	<b>229.558.773</b>	<b>229.558.773</b>	<b>210.254.581</b>	
<b>Função</b>						
02 Judiciária	<b>204.286.203</b>	<b>134.108.577</b>	<b>229.558.773</b>	<b>229.558.773</b>	<b>210.254.581</b>	
04 Administração	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>				
09 Previdência Social					<b>130.000</b>	
28 Encargos Especiais			<b>3.006.912</b>	<b>3.006.912</b>	<b>9.312.160</b>	
<b>Subfunção</b>						
032 Controle Externo	<b>42.430.700</b>	<b>33.971.564</b>	<b>49.027.740</b>	<b>49.027.740</b>	<b>78.250.676</b>	
122 Administração Geral	<b>31.990.853</b>	<b>25.050.792</b>	<b>38.701.470</b>	<b>38.701.470</b>	<b>59.382.532</b>	
126 Tecnologia da Informação	<b>117.211.710</b>	<b>64.256.013</b>	<b>126.832.543</b>	<b>126.832.543</b>	<b>61.011.841</b>	
128 Formação de Recursos Humanos	<b>1.500.000</b>	<b>1.246.386</b>				
131 Comunicação Social	<b>9.000.000</b>	<b>7.451.459</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.000.000</b>	<b>9.000.000</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>130.000</b>	
301 Atenção Básica	<b>602.968</b>	<b>602.968</b>	<b>889.200</b>	<b>889.200</b>	<b>885.532</b>	
306 Alimentação e Nutrição	<b>1.331.120</b>	<b>1.319.369</b>	<b>2.652.240</b>	<b>2.652.240</b>		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>31.664</b>	<b>22.839</b>	<b>18.000</b>	<b>18.000</b>	<b>1.724.000</b>	
365 Educação Infantil	<b>212.188</b>	<b>212.188</b>	<b>437.580</b>	<b>437.580</b>		
846 Outros Encargos Especiais			<b>3.006.912</b>	<b>3.006.912</b>	<b>9.312.160</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>31.890.853</b>	<b>25.050.792</b>	<b>41.408.382</b>	<b>41.408.382</b>	<b>47.824.692</b>	
3 Outras Despesas Correntes	<b>89.029.662</b>	<b>63.949.199</b>	<b>118.113.892</b>	<b>118.113.892</b>	<b>101.839.370</b>	
4 Investimentos	<b>83.390.688</b>	<b>45.133.586</b>	<b>73.043.411</b>	<b>73.043.411</b>	<b>70.032.679</b>	
<b>Fonte</b>						
100	47.694.692		101.431.370	70.032.679	<b>219.158.741</b>	
156	45.000				<b>45.000</b>	
169	85.000				<b>85.000</b>	
195		408.000			<b>408.000</b>	
<b>Total</b>	<b>47.824.692</b>		<b>101.839.370</b>	<b>70.032.679</b>	<b>219.696.741</b>	

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça  
 Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 711)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	45.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	85.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.312.160</b>
	Operações Especiais								<b>9.312.160</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>1.088.509</b>
<b>0909 00H7 0001</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 712)								1.088.509
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.088.509
<b>0909 0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>8.223.651</b>
<b>0909 0C04 0001</b>	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 713)								8.223.651
			F	1 - PES	1	90	0	100	8.223.651
<b>1389</b>	<b>Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário</b>								<b>210.254.581</b>
	Atividades								<b>124.665.885</b>
<b>1389 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 301</b>							<b>885.532</b>
<b>1389 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 714)								885.532
			S	3 - ODC	1	90	0	100	885.532
<b>1389 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>02 122</b>							<b>34.805.677</b>
<b>1389 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 715)								34.805.677
			F	1 - PES	1	90	0	100	33.760.727
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.044.950
<b>1389 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>02 331</b>							<b>1.724.000</b>
<b>1389 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 716)								1.724.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.724.000
<b>1389 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>9.000.000</b>
<b>1389 2549 0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 717) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 36.000</i>								9.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.000.000
<b>1389 2B65</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos</b>	<b>02 032</b>							<b>78.250.676</b>
<b>1389 2B65 0001</b>	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional (Seq: 718) <i>Produto: Processo apreciado (unidade): 8.025</i>								78.250.676
			F	3 - ODC	2	90	0	100	66.144.338
			F	3 - ODC	2	90	0	195	408.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.698.338
	Projetos								<b>82.011.841</b>
<b>1389 14ZQ</b>	<b>Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>02 122</b>							<b>16.000.000</b>
<b>1389 14ZQ 5664</b>	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 719) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 35</i>								16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.200.000
<b>1389 151R</b>	<b>Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>02 122</b>							<b>5.000.000</b>
<b>1389 151R 5664</b>	Reforma dos Pavimentos do Edifício Siderbrás destinados ao Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 720) <i>Produto: Reforma efetivada (% de execução física): 35</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>1389 152A</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - Pje</b>	<b>02 126</b>							<b>7.877.500</b>
<b>1389 152A 0001</b>	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - Pje - Nacional (Seq: 721) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 20</i>								7.877.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.877.500
<b>1389 1K27</b>	<b>Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira</b>	<b>02 126</b>							<b>53.134.341</b>
<b>1389 1K27 0001</b>	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional (Seq: 722) <i>Produto: Projeto implantado (% de execução física): 12</i>								53.134.341
			F	4 - INV	2	90	0	100	53.134.341
	Operações Especiais								<b>3.576.855</b>
<b>1389 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>02 122</b>							<b>3.576.855</b>

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça  
 Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1389 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 723)		F	1 - PES	0	91	0	100	3.576.855
<b>Total</b>									<b>219.696.741</b>



**34000 - Ministério Público da União**



Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>4.013.858.174</b>	<b>3.874.922.688</b>	<b>4.179.743.378</b>	<b>4.423.143.378</b>	<b>4.753.799.480</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	511.487.835	511.354.646	434.562.042	434.562.042	476.500.758
0581 Defesa da Ordem Jurídica	3.501.521.589	3.362.726.828	3.527.265.676	3.770.665.676	4.039.934.349
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.000	7.464	106.597.197	106.597.197	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	833.750	833.750	111.318.463	111.318.463	237.364.373
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	3.501.521.589	3.362.726.828	3.527.265.676	3.770.665.676	4.039.934.349
04 Administração	833.750	833.750			
09 Previdência Social	511.487.835	511.354.646	434.562.042	434.562.042	476.509.858
28 Encargos Especiais	15.000	7.464	217.915.660	217.915.660	237.355.273
<b>Subfunção</b>					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	616.341.754	570.277.359	679.970.796	717.970.796	786.739.441
091 Defesa da Ordem Jurídica	4.450.000	2.289.304			
122 Administração Geral	2.663.684.579	2.580.083.301	2.625.389.412	2.785.789.412	2.997.039.811
125 Normatização e Fiscalização	14.620.367	9.578.610	6.500.000	51.500.000	6.500.000
128 Formação de Recursos Humanos	10.185.000	9.350.751			
131 Comunicação Social	9.086.667	8.061.663	13.827.704	13.827.704	17.330.879
272 Previdência do Regime Estatutário	511.487.835	511.354.646	434.562.042	434.562.042	476.500.758
274 Previdência Especial					9.100
301 Atenção Básica	34.935.984	34.935.941	51.142.188	51.142.188	75.224.928
306 Alimentação e Nutrição	125.629.840	125.604.528	124.602.840	124.602.840	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.516.304	1.498.751	1.812.980	1.812.980	157.099.290
365 Educação Infantil	21.704.844	21.704.050	24.019.776	24.019.776	
571 Desenvolvimento Científico	200.000	176.320			
846 Outros Encargos Especiais	15.000	7.464	217.915.660	217.915.660	237.355.273
<b>Unidade</b>					
34101 Ministério Público Federal	2.331.843.606	2.254.135.275	2.575.109.590	2.714.259.590	2.966.058.917
34102 Ministério Público Militar	173.642.089	166.081.973	164.834.630	165.834.630	174.511.522
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	477.724.850	471.569.280	446.464.832	464.764.832	514.462.356
34104 Ministério Público do Trabalho	1.019.772.628	975.539.470	975.254.326	1.060.204.326	1.084.988.685
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	10.875.001	7.596.690	18.080.000	18.080.000	13.778.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.990.752.964	2.970.597.608	3.158.490.414	3.158.490.414	3.591.497.162
3 Outras Despesas Correntes	718.105.484	694.032.929	844.069.262	890.069.262	980.438.372
4 Investimentos	292.746.392	208.172.152	154.583.702	308.233.702	181.063.946
5 Inversões Financeiras	12.253.334	2.120.000	22.600.000	66.350.000	800.000
<b>Fonte</b>					
100	3.114.996.404				4.274.547.741
150		977.687.391	181.063.946	800.000	2.750.981
156	186.980.606	2.750.981			186.980.606
169	289.520.152				289.520.152
<b>Total</b>	<b>3.591.497.162</b>	<b>980.438.372</b>	<b>181.063.946</b>	<b>800.000</b>	<b>4.753.799.480</b>



**34101 - Ministério Público Federal**



**Órgão: 34000 - Ministério Público da União**  
**Unidade: 34101 - Ministério Público Federal**

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>2.331.843.606</b>	<b>2.254.135.275</b>	<b>2.575.109.590</b>	<b>2.714.259.590</b>	<b>2.966.058.917</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	262.691.716	262.691.716	226.877.544	226.877.544	249.814.673
0581 Defesa da Ordem Jurídica	2.068.413.990	1.990.713.195	2.130.316.386	2.269.466.386	2.478.879.871
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.000	7.464	106.597.197	106.597.197	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	722.900	722.900	111.318.463	111.318.463	237.364.373
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	2.068.413.990	1.990.713.195	2.130.316.386	2.269.466.386	2.478.879.871
04 Administração	722.900	722.900			
09 Previdência Social	262.691.716	262.691.716	226.877.544	226.877.544	249.823.773
28 Encargos Especiais	15.000	7.464	217.915.660	217.915.660	237.355.273
<b>Subfunção</b>					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	363.479.197	335.595.478	403.355.175	403.355.175	458.794.194
091 Defesa da Ordem Jurídica	2.000.000	107.713			
122 Administração Geral	1.561.047.923	1.519.333.771	1.579.401.771	1.673.551.771	1.852.597.684
125 Normatização e Fiscalização	14.620.367	9.578.610	6.500.000	51.500.000	6.500.000
128 Formação de Recursos Humanos	3.350.000	2.654.423			
131 Comunicação Social	6.126.667	5.659.272	9.827.704	9.827.704	12.930.879
272 Previdência do Regime Estatutário	262.691.716	262.691.716	226.877.544	226.877.544	249.814.673
274 Previdência Especial					9.100
301 Atenção Básica	22.084.608	22.084.566	33.368.400	33.368.400	47.792.604
306 Alimentação e Nutrição	80.964.520	80.958.655	80.580.000	80.580.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	986.104	986.104	1.140.000	1.140.000	100.264.510
365 Educação Infantil	14.477.504	14.477.504	16.143.336	16.143.336	
846 Outros Encargos Especiais	15.000	7.464	217.915.660	217.915.660	237.355.273
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.723.432.971	1.707.999.360	1.977.179.975	1.977.179.975	2.267.237.703
3 Outras Despesas Correntes	438.234.966	422.541.906	512.965.613	556.465.613	583.141.268
4 Investimentos	166.322.335	123.024.010	79.164.002	168.214.002	114.879.946
5 Inversões Financeiras	3.853.334	570.000	5.800.000	12.400.000	800.000
<b>Fonte</b>					
100	2.017.423.030				2.714.200.055
150					2.044.189
156	112.131.720				112.131.720
169	137.682.953				137.682.953
<b>Total</b>	<b>2.267.237.703</b>	<b>583.141.268</b>	<b>114.879.946</b>	<b>800.000</b>	<b>2.966.058.917</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>249.814.673</b>
	Operações Especiais								<b>249.814.673</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>249.814.673</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 724)								249.814.673
			S	1 - PES	1	90	0	156	112.131.720
			S	1 - PES	1	90	0	169	137.682.953
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>2.478.879.871</b>
	Atividades								<b>2.138.884.747</b>
<b>0581 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 301</b>							<b>47.792.604</b>
<b>0581 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 725)								47.792.604
			S	3 - ODC	1	90	0	100	46.609.101
			S	3 - ODC	1	91	0	100	1.183.503
<b>0581 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>03 122</b>							<b>1.512.602.560</b>
<b>0581 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 726)								1.512.602.560
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.505.695.760
			F	1 - PES	1	91	0	100	6.906.800
<b>0581 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 331</b>							<b>100.264.510</b>
<b>0581 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 727)								100.264.510
			F	3 - ODC	1	90	0	100	100.264.510
<b>0581 2508</b>	<b>Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei</b>	<b>03 125</b>							<b>6.500.000</b>
<b>0581 2508 0001</b>	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional (Seq: 728) <i>Produto: Unidade aparelhada (unidade): 249</i>								6.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.500.000
<b>0581 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>03 131</b>							<b>12.930.879</b>
<b>0581 2549 0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 729) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 30.000</i>								12.930.879
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.819.725
			F	3 - ODC	2	91	0	100	31.154
			F	4 - INV	2	90	0	100	80.000
<b>0581 4264</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal</b>	<b>03 062</b>							<b>458.794.194</b>
<b>0581 4264 0001</b>	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 730) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.990.000</i>								458.794.194
			F	3 - ODC	2	90	0	100	411.605.737
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.044.189
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.074.249
			F	4 - INV	2	90	0	100	43.070.019
	Projetos								<b>72.529.927</b>
<b>0581 10TY</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE</b>	<b>03 122</b>							<b>1.000.000</b>
<b>0581 10TY 1853</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 731) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>0581 1132</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG</b>	<b>03 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0581 1132 3166</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG (Seq: 732) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 20</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>0581 11KE</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS</b>	<b>03 122</b>							<b>15.300.000</b>
<b>0581 11KE 5027</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 733) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 29</i>								15.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.300.000
<b>0581 11SD</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA</b>	<b>03 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0581 11SD 0269</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 734) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>0581 1203</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS</b>	<b>03 122</b>							<b>7.000.000</b>
<b>0581 1203 5027</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 735) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 17</i>								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
<b>0581 12B6</b>	<b>Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI</b>	<b>03 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>0581 12B6 0981</b>	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 736) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 9</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581 139B	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL</b>	03 122							<b>1.000.000</b>
0581 139B 1751	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL (Seq: 737) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		1.000.000
0581 139R	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA</b>	03 122							<b>430.000</b>
0581 139R 2056	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 738) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 16</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		430.000
0581 139V	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN</b>	03 122							<b>3.000.000</b>
0581 139V 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN (Seq: 739) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 67</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		3.000.000
0581 139W	<b>Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN</b>	03 122							<b>500.000</b>
0581 139W 1262	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 740) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		500.000
0581 139X	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ</b>	03 122							<b>620.000</b>
0581 139X 3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 741) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 38</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		620.000
0581 13A6	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ</b>	03 122							<b>440.000</b>
0581 13A6 3351	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ (Seq: 742) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 31</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		440.000
0581 13BS	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ</b>	03 122							<b>1.000.000</b>
0581 13BS 3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ - No Município de São Gonçalo - RJ (Seq: 743) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		1.000.000
0581 13BX	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA</b>	03 122							<b>1.500.000</b>
0581 13BX 0363	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 744) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 19</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		1.500.000
0581 14ZR	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA</b>	03 122							<b>400.000</b>
0581 14ZR 0600	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA - No Município de Caxias - MA (Seq: 745) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		400.000
0581 14ZS	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG</b>	03 122							<b>400.000</b>
0581 14ZS 3132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG - No Município de Sete Lagoas - MG (Seq: 746) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		400.000
0581 14ZT	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO</b>	03 122							<b>400.000</b>
0581 14ZT 0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO (Seq: 747) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		400.000
0581 14ZU	<b>Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ</b>	03 122							<b>2.000.000</b>
0581 14ZU 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 748) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		2.000.000
0581 1E30	<b>Modernização das Instalações do Ministério Público Federal</b>	03 122							<b>3.000.000</b>
0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 749) <i>Produto: Instalação modernizada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0 100		2.000.000
0581 1I46	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS</b>	03 122							<b>500.000</b>
0581 1I46 4798	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS - No Município de Caxias do Sul - RS (Seq: 750) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		500.000
0581 1O67	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE</b>	03 122							<b>1.000.000</b>
0581 1O67 1721	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE (Seq: 751)								1.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>0581 1068</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE</b>	<b>03 122</b>							<b>2.200.000</b>
0581 1068 1608	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 752)		F	4 - INV	2	90	0	100	2.200.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 44</i>								2.200.000
<b>0581 3106</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC</b>	<b>03 122</b>							<b>5.839.927</b>
0581 3106 0166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 753)		F	4 - INV	2	90	0	100	5.839.927
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 32</i>								5.839.927
<b>0581 3752</b>	<b>Implantação de Procuradorias Junto às Varas Federais</b>	<b>03 122</b>							<b>7.000.000</b>
0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional (Seq: 754)		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.500.000
	<i>Produto: Procuradoria implantada (unidade): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.700.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	800.000
<b>0581 7E53</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB</b>	<b>03 122</b>							<b>6.000.000</b>
0581 7E53 1436	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 755)		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 24</i>								6.000.000
<b>0581 7J45</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES</b>	<b>03 122</b>							<b>7.000.000</b>
0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 756)		F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 14</i>								7.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>267.465.197</b>
<b>0581 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>03 122</b>							<b>267.465.197</b>
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 757)		F	1 - PES	0	91	0	100	267.465.197
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>237.364.373</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>237.364.373</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>32.692.297</b>
0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 758)		F	1 - PES	0	91	0	100	32.692.297
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>9.100</b>
0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 759)		S	3 - ODC	1	90	0	100	9.100
									9.100
<b>0909 0C04</b>	<b>Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>204.662.976</b>
0909 0C04 0001	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 760)		F	1 - PES	1	90	0	100	204.662.976
									204.662.976
<b>Total</b>									<b>2.966.058.917</b>

**34102 - Ministério Público Militar**



Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>173.642.089</b>	<b>166.081.973</b>	<b>164.834.630</b>	<b>165.834.630</b>	<b>174.511.522</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	44.300.246	44.300.246	33.794.697	33.794.697	36.449.505	
0581 Defesa da Ordem Jurídica	129.341.843	121.781.727	131.039.933	132.039.933	138.062.017	
<b>Função</b>						
03 Essencial à Justiça	129.341.843	121.781.727	131.039.933	132.039.933	138.062.017	
09 Previdência Social	44.300.246	44.300.246	33.794.697	33.794.697	36.449.505	
<b>Subfunção</b>						
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	23.001.333	22.666.717	24.846.547	25.346.547	30.943.000	
122 Administração Geral	98.909.542	91.697.242	98.706.310	99.206.310	98.346.454	
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	495.587				
272 Previdência do Regime Estatutário	44.300.246	44.300.246	33.794.697	33.794.697	36.449.505	
301 Atenção Básica	1.853.540	1.853.540	2.255.904	2.255.904	3.436.560	
306 Alimentação e Nutrição	4.313.840	4.310.210	4.242.960	4.242.960		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	170.960	165.803	240.960	240.960	5.336.003	
365 Educação Infantil	592.628	592.628	747.252	747.252		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	134.499.788	134.499.788	120.501.007	120.501.007	128.895.959	
3 Outras Despesas Correntes	26.758.968	26.745.270	31.333.623	31.333.623	38.215.563	
4 Investimentos	11.833.333	4.286.915	13.000.000	14.000.000	7.400.000	
5 Inversões Financeiras	550.000	550.000				
<b>Fonte</b>						
100	92.446.454		37.767.397		7.400.000	
150			448.166			
156	12.180.669					
169	24.268.836					
<b>Total</b>	<b>128.895.959</b>		<b>38.215.563</b>		<b>7.400.000</b>	
					<b>174.511.522</b>	

Órgão: 34000 - Ministério Público da União  
 Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>36.449.505</b>
	Operações Especiais								<b>36.449.505</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>36.449.505</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 761)								36.449.505
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.180.669
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.268.836
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>138.062.017</b>
	Atividades								<b>117.893.181</b>
<b>0581 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 301</b>							<b>3.436.560</b>
<b>0581 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 762)								3.436.560
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.382.475
			S	3 - ODC	1	91	0	100	54.085
<b>0581 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>03 122</b>							<b>78.177.618</b>
<b>0581 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 763)								78.177.618
			F	1 - PES	1	90	0	100	77.777.619
			F	1 - PES	1	91	0	100	399.999
<b>0581 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 331</b>							<b>5.336.003</b>
<b>0581 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 764)								5.336.003
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.336.003
<b>0581 4263</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar</b>	<b>03 062</b>							<b>30.943.000</b>
<b>0581 4263 0001</b>	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 765) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 37.116</i>								30.943.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	28.905.698
			F	3 - ODC	2	90	0	150	448.166
			F	3 - ODC	2	91	0	100	89.136
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
	Projetos								<b>5.900.000</b>
<b>0581 12DN</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>03 122</b>							<b>5.900.000</b>
<b>0581 12DN 3341</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 766) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 7</i>								5.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.900.000
	Operações Especiais								<b>14.268.836</b>
<b>0581 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>03 122</b>							<b>14.268.836</b>
<b>0581 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 767)								14.268.836
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.268.836
<b>Total</b>									<b>174.511.522</b>

**34103 - Ministério Público do Distrito  
Federal e dos Territórios**



Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>477.724.850</b>	<b>471.569.280</b>	<b>446.464.832</b>	<b>464.764.832</b>	<b>514.462.356</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	57.607.840	57.573.106	49.205.601	49.205.601	54.218.335
0581 Defesa da Ordem Jurídica	420.006.160	413.885.324	397.259.231	415.559.231	460.244.021
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	110.850	110.850			
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	420.006.160	413.885.324	397.259.231	415.559.231	460.244.021
04 Administração	110.850	110.850			
09 Previdência Social	57.607.840	57.573.106	49.205.601	49.205.601	54.218.335
<b>Subfunção</b>					
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	49.581.001	47.453.060	57.315.279	59.615.279	67.780.000
122 Administração Geral	346.855.949	343.108.117	315.799.208	331.799.208	363.116.872
128 Formação de Recursos Humanos	1.200.000	1.066.533			
131 Comunicação Social	800.000	702.864	900.000	900.000	900.000
272 Previdência do Regime Estatutário	57.607.840	57.573.106	49.205.601	49.205.601	54.218.335
301 Atenção Básica	3.860.256	3.860.255	5.776.416	5.776.416	9.435.036
306 Alimentação e Nutrição	15.112.840	15.098.381	14.407.320	14.407.320	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.452	78.452	72.000	72.000	19.012.113
365 Educação Infantil	2.628.512	2.628.512	2.989.008	2.989.008	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	390.380.456	388.806.137	360.524.809	360.524.809	408.635.207
3 Outras Despesas Correntes	63.857.260	62.818.267	77.458.023	79.758.023	93.127.149
4 Investimentos	23.487.134	19.944.876	8.482.000	24.482.000	12.700.000
<b>Fonte</b>					
100	354.416.872				460.194.871
150		93.077.999	12.700.000		49.150
156	17.734.679	49.150			17.734.679
169	36.483.656				36.483.656
<b>Total</b>	<b>408.635.207</b>	<b>93.127.149</b>	<b>12.700.000</b>		<b>514.462.356</b>

Órgão: 34000 - Ministério Público da União  
 Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>54.218.335</b>
	Operações Especiais								<b>54.218.335</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>54.218.335</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 768)								54.218.335
			S	1 - PES	1	90	0	156	17.734.679
			S	1 - PES	1	90	0	169	36.483.656
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>460.244.021</b>
	Atividades								<b>395.060.365</b>
<b>0581 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 301</b>							<b>9.435.036</b>
<b>0581 2004 0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 769)								9.435.036
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.399.107
			S	3 - ODC	1	91	0	100	35.929
<b>0581 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>03 122</b>							<b>297.933.216</b>
<b>0581 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 770)								297.933.216
			F	1 - PES	1	90	0	100	297.711.316
			F	1 - PES	1	91	0	100	221.900
<b>0581 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 331</b>							<b>19.012.113</b>
<b>0581 212B 0053</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 771)								19.012.113
			F	3 - ODC	1	90	0	100	19.012.113
<b>0581 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>03 131</b>							<b>900.000</b>
<b>0581 2549 0053</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 772) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 1.180</i>								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
<b>0581 4261</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>03 062</b>							<b>67.780.000</b>
<b>0581 4261 0053</b>	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 773) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.241.298</i>								67.780.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	61.855.850
			F	3 - ODC	2	90	0	150	49.150
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.875.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
	Projetos								<b>8.700.000</b>
<b>0581 13C1</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF</b>	<b>03 122</b>							<b>100.000</b>
<b>0581 13C1 0053</b>	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF - No Distrito Federal (Seq: 774) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>0581 13C2</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF</b>	<b>03 122</b>							<b>1.000.000</b>
<b>0581 13C2 0053</b>	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião - DF - No Distrito Federal (Seq: 775) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>0581 13C9</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF</b>	<b>03 122</b>							<b>4.000.000</b>
<b>0581 13C9 0053</b>	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF - No Distrito Federal (Seq: 776) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 30</i>								4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
<b>0581 150A</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF</b>	<b>03 122</b>							<b>2.100.000</b>
<b>0581 150A 0053</b>	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF - No Distrito Federal (Seq: 777) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 12</i>								2.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.100.000
<b>0581 150N</b>	<b>Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>03 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0581 150N 0053</b>	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 778) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 6</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
	Operações Especiais								<b>56.483.656</b>
<b>0581 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>03 122</b>							<b>56.483.656</b>
<b>0581 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 779)								56.483.656
			F	1 - PES	0	91	0	100	56.483.656
<b>Total</b>									<b>514.462.356</b>

**34104 - Ministério Público do Trabalho**



Órgão: 34000 - Ministério Público da União  
 Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>1.019.772.628</b>	<b>975.539.470</b>	<b>975.254.326</b>	<b>1.060.204.326</b>	<b>1.084.988.685</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	146.888.033	146.789.578	124.684.200	124.684.200	136.018.245	
0581 Defesa da Ordem Jurídica	872.884.595	828.749.892	850.570.126	935.520.126	948.970.440	
<b>Função</b>						
03 Essencial à Justiça	872.884.595	828.749.892	850.570.126	935.520.126	948.970.440	
09 Previdência Social	146.888.033	146.789.578	124.684.200	124.684.200	136.018.245	
<b>Subfunção</b>						
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	180.280.223	164.562.105	194.453.795	229.653.795	229.222.247	
091 Defesa da Ordem Jurídica	2.450.000	2.181.591				
122 Administração Geral	649.531.164	621.858.202	613.402.123	663.152.123	669.200.801	
128 Formação de Recursos Humanos	1.800.000	1.799.808				
131 Comunicação Social	2.160.000	1.699.528	3.100.000	3.100.000	3.500.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	146.888.033	146.789.578	124.684.200	124.684.200	136.018.245	
301 Atenção Básica	7.137.580	7.137.579	9.741.468	9.741.468	14.560.728	
306 Alimentação e Nutrição	25.238.640	25.237.282	25.372.560	25.372.560		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	280.788	268.392	360.000	360.000	32.486.864	
365 Educação Infantil	4.006.200	4.005.406	4.140.180	4.140.180		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	742.439.749	739.292.323	700.284.623	700.284.623	786.728.293	
3 Outras Despesas Correntes	181.751.790	174.487.025	212.602.003	212.802.003	253.203.392	
4 Investimentos	87.731.089	60.760.122	45.567.700	93.167.700	45.057.000	
5 Inversões Financeiras	7.850.000	1.000.000	16.800.000	53.950.000		
<b>Fonte</b>						
100	650.710.048		252.993.916	45.057.000	948.760.964	
150			209.476		209.476	
156	44.933.538				44.933.538	
169	91.084.707				91.084.707	
<b>Total</b>	<b>786.728.293</b>		<b>253.203.392</b>	<b>45.057.000</b>	<b>1.084.988.685</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>136.018.245</b>
	Operações Especiais								<b>136.018.245</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>136.018.245</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 780)								136.018.245
			S	1 - PES	1	90	0	156	44.933.538
			S	1 - PES	1	90	0	169	91.084.707
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>948.970.440</b>
	Atividades								<b>827.394.980</b>
<b>0581 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 301</b>							<b>14.560.728</b>
<b>0581 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 781)								14.560.728
			S	3 - ODC	1	90	0	100	14.560.728
<b>0581 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>03 122</b>							<b>547.625.341</b>
<b>0581 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 782)								547.625.341
			F	1 - PES	1	90	0	100	545.727.623
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.897.718
<b>0581 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 331</b>							<b>32.486.664</b>
<b>0581 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 783)								32.486.664
			F	3 - ODC	1	90	0	100	32.486.664
<b>0581 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>03 131</b>							<b>3.500.000</b>
<b>0581 2549 0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 784) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 463</i>								3.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.347.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	153.000
<b>0581 4262</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>	<b>03 062</b>							<b>229.222.247</b>
<b>0581 4262 0001</b>	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 785) <i>Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.403.564</i>								229.222.247
			F	3 - ODC	2	90	0	100	202.446.524
			F	3 - ODC	2	90	0	150	209.476
			F	4 - INV	2	90	0	100	26.566.247
	Projetos								<b>18.490.753</b>
<b>0581 13CA</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF</b>	<b>03 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0581 13CA 5664</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 786) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>0581 13CB</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS</b>	<b>03 122</b>							<b>4.000.000</b>
<b>0581 13CB 5027</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 787) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>								4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
<b>0581 13CD</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE</b>	<b>03 122</b>							<b>1.500.000</b>
<b>0581 13CD 1695</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 788) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 11</i>								1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>0581 13CG</b>	<b>Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA</b>	<b>03 122</b>							<b>190.753</b>
<b>0581 13CG 0269</b>	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 789) <i>Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 3</i>								190.753
			F	4 - INV	2	90	0	100	190.753
<b>0581 14LU</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO</b>	<b>03 122</b>							<b>400.000</b>
<b>0581 14LU 0111</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 790) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 6</i>								400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
<b>0581 14PM</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI</b>	<b>03 122</b>							<b>500.000</b>
<b>0581 14PM 0795</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI - No Município de Bom Jesus - PI (Seq: 791) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 33</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>0581 7772</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF</b>	<b>03 122</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0581 7772 5664</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 792) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 1</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>0581 7E48</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE</b>	<b>03 122</b>							<b>5.000.000</b>

Órgão: 34000 - Ministério Público da União  
 Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0581 7E48 1048	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 793) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
0581 7T93	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO</b>	03 122							<b>400.000</b>
0581 7T93 0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO (Seq: 794) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 16</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
Operações Especiais									<b>103.084.707</b>
0581 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	03 122							<b>103.084.707</b>
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 795)		F	1 - PES	0	91	0	100	103.084.707
<b>Total</b>									<b>1.084.988.685</b>



**34105 - Escola Superior do Ministério  
Público da União**



Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R\$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>10.875.001</b>	<b>7.596.690</b>	<b>18.080.000</b>	<b>18.080.000</b>	<b>13.778.000</b>			
<b>Programa</b>								
0581 Defesa da Ordem Jurídica	10.875.001	7.596.690	18.080.000	18.080.000	13.778.000			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	10.875.001	7.596.690	18.080.000	18.080.000	13.778.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	7.340.001	4.085.970	18.080.000	18.080.000	13.778.000			
128 Formação de Recursos Humanos	3.335.000	3.334.400						
571 Desenvolvimento Científico	200.000	176.320						
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	7.502.500	7.440.461	9.710.000	9.710.000	12.751.000			
4 Investimentos	3.372.501	156.229	8.370.000	8.370.000	1.027.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			12.751.000	1.027.000				13.778.000
<b>Total</b>			12.751.000	1.027.000				13.778.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União  
 Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0581</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>								<b>13.778.000</b>
	Atividades								<b>13.404.000</b>
<b>0581 20HP</b>	<b>Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>03 122</b>							<b>13.404.000</b>
<b>0581 20HP 0001</b>	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União - Nacional (Seq: 796) <i>Produto: Apoio realizado (% de execução): 100</i>								13.404.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.368.100
			F	3 - ODC	2	91	0	100	382.900
			F	4 - INV	2	90	0	100	653.000
	Projetos								<b>374.000</b>
<b>0581 11EQ</b>	<b>Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União</b>	<b>03 122</b>							<b>374.000</b>
<b>0581 11EQ 5664</b>	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF (Seq: 797) <i>Produto: Centro de treinamento construído (% de execução física): 1</i>								374.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	374.000
<b>Total</b>									<b>13.778.000</b>

**59000 - Conselho Nacional do Ministério  
Público**



Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>78.974.221</b>	<b>59.702.848</b>	<b>77.248.668</b>	<b>77.248.668</b>	<b>83.366.148</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	292.982		292.981	292.981	292.981			
0581 Defesa da Ordem Jurídica	5.159.471							
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					5.073.972			
2100 Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	73.521.768	59.702.848	76.955.687	76.955.687	77.999.195			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	78.681.239	59.702.848	76.955.687	76.955.687	77.999.195			
09 Previdência Social	292.982		292.981	292.981	292.981			
28 Encargos Especiais					5.073.972			
<b>Subfunção</b>								
032 Controle Externo	23.373.333	21.596.120	32.002.200	32.002.200	39.448.000			
122 Administração Geral	51.045.677	33.903.758	38.918.239	38.918.239	33.044.151			
128 Formação de Recursos Humanos	540.000	486.966						
131 Comunicação Social	970.000	970.000	1.300.000	1.300.000	2.180.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	292.982		292.981	292.981	292.981			
301 Atenção Básica	573.555	573.555	1.369.872	1.369.872	830.232			
306 Alimentação e Nutrição	1.852.648	1.847.498	2.790.300	2.790.300				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.724	31.295	70.176	70.176	2.496.812			
365 Educação Infantil	294.302	293.657	504.900	504.900				
846 Outros Encargos Especiais					5.073.972			
<b>Unidade</b>								
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	78.974.221	59.702.848	77.248.668	77.248.668	83.366.148			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.712.521	33.397.758	34.211.220	34.211.220	36.411.104			
3 Outras Despesas Correntes	23.879.918	23.415.054	34.037.448	34.037.448	39.775.044			
4 Investimentos	21.381.782	2.890.036	9.000.000	9.000.000	7.180.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	36.118.123		39.775.044	7.180.000				83.073.167
156	97.660							97.660
169	195.321							195.321
<b>Total</b>	<b>36.411.104</b>		<b>39.775.044</b>	<b>7.180.000</b>				<b>83.366.148</b>



**59101 - Conselho Nacional do Ministério  
Público**



Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público  
 Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>78.974.221</b>	<b>59.702.848</b>	<b>77.248.668</b>	<b>77.248.668</b>	<b>83.366.148</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	292.982		292.981	292.981	292.981			
0581 Defesa da Ordem Jurídica	5.159.471							
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					5.073.972			
2100 Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	73.521.768	59.702.848	76.955.687	76.955.687	77.999.195			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	78.681.239	59.702.848	76.955.687	76.955.687	77.999.195			
09 Previdência Social	292.982		292.981	292.981	292.981			
28 Encargos Especiais					5.073.972			
<b>Subfunção</b>								
032 Controle Externo	23.373.333	21.596.120	32.002.200	32.002.200	39.448.000			
122 Administração Geral	51.045.677	33.903.758	38.918.239	38.918.239	33.044.151			
128 Formação de Recursos Humanos	540.000	486.966						
131 Comunicação Social	970.000	970.000	1.300.000	1.300.000	2.180.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	292.982		292.981	292.981	292.981			
301 Atenção Básica	573.555	573.555	1.369.872	1.369.872	830.232			
306 Alimentação e Nutrição	1.852.648	1.847.498	2.790.300	2.790.300				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.724	31.295	70.176	70.176	2.496.812			
365 Educação Infantil	294.302	293.657	504.900	504.900				
846 Outros Encargos Especiais					5.073.972			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.712.521	33.397.758	34.211.220	34.211.220	36.411.104			
3 Outras Despesas Correntes	23.879.918	23.415.054	34.037.448	34.037.448	39.775.044			
4 Investimentos	21.381.782	2.890.036	9.000.000	9.000.000	7.180.000			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.118.123		39.775.044	7.180.000				83.073.167
156	97.660							97.660
169	195.321							195.321
<b>Total</b>	<b>36.411.104</b>		<b>39.775.044</b>	<b>7.180.000</b>				<b>83.366.148</b>

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público  
 Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>292.981</b>
	Operações Especiais								<b>292.981</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>292.981</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 798)								292.981
			S	1 - PES	1	90	0	156	97.660
			S	1 - PES	1	90	0	169	195.321
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.073.972</b>
	Operações Especiais								<b>5.073.972</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>610.659</b>
<b>0909 00H7 5664</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 799)								610.659
			F	1 - PES	0	91	0	100	610.659
<b>0909 0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>4.463.313</b>
<b>0909 0C04 5664</b>	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF (Seq: 800)								4.463.313
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.463.313
<b>2100</b>	<b>Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público</b>								<b>77.999.195</b>
	Atividades								<b>71.733.475</b>
<b>2100 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 301</b>							<b>830.232</b>
<b>2100 2004 5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 801)								830.232
			S	3 - ODC	1	90	0	100	830.232
<b>2100 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>03 122</b>							<b>26.778.431</b>
<b>2100 20TP 5664</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 802)								26.778.431
			F	1 - PES	1	90	0	100	26.317.289
			F	1 - PES	1	91	0	100	461.142
<b>2100 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 331</b>							<b>2.496.812</b>
<b>2100 212B 5664</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 803)								2.496.812
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.496.812
<b>2100 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>03 131</b>							<b>2.180.000</b>
<b>2100 2549 0001</b>	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 804) <i>Produto: Matéria veiculada (unidade): 151.624</i>								2.180.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.180.000
<b>2100 8010</b>	<b>Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros</b>	<b>03 032</b>							<b>39.448.000</b>
<b>2100 8010 0001</b>	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros - Nacional (Seq: 805) <i>Produto: Decisão proferida (unidade): 1.500</i>								39.448.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.057.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	211.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.180.000
	Projetos								<b>2.000.000</b>
<b>2100 12Q7</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF</b>	<b>03 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2100 12Q7 5664</b>	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 806) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 2</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
	Operações Especiais								<b>4.265.720</b>
<b>2100 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>03 122</b>							<b>4.265.720</b>
<b>2100 09HB 5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 807)								4.265.720
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.265.720
<b>Total</b>									<b>83.366.148</b>

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2014:  
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2013.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidenta da República**

**Vice-Presidente da República**

**Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

**Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais**

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Portos**

**Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social**

**Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil**

**Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

**Advogado-Geral da União**

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União**

**Ministro das Cidades**

**Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Ministro das Comunicações**

**Ministra da Cultura**

**Ministro da Defesa**

**Ministro do Desenvolvimento Agrário**

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**Ministro da Educação**

**Ministro do Esporte**

**Ministro da Fazenda**

**Ministro da Integração Nacional**

**Ministro da Justiça**

**Ministra do Meio Ambiente**

**Ministro de Minas e Energia**

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

**Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro da Previdência Social**

**Ministro das Relações Exteriores**

**Ministro da Saúde**

**Ministro do Trabalho e Emprego**

**Ministro dos Transportes**

**Ministro do Turismo**

*Dilma Vana Rousseff*

*Michel Temer*

*Gleisi Helena Hoffmann*

*Gilberto Carvalho*

*Ideli Salvatti*

*José Elito Carvalho Siqueira*

*Eleonora Menicucci de Oliveira*

*Luiza Helena de Bairros*

*Maria do Rosário Nunes*

*José Leônidas de Menezes Cristino*

*Helena Maria de Freitas Chagas*

*Marcelo Côrtes Neri*

*Wellington Moreira Franco*

*Guilherme Afif Domingos*

*Luís Inácio Lucena Adams*

*Antônio Eustáquio Andrade Ferreira*

*Jorge Hage Sobrinho*

*Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro*

*Marco Antonio Raupp*

*Paulo Bernardo Silva*

*Marta Suplicy*

*Celso Amorim*

*Gilberto José Spier Vargas*

*Fernando Damata Pimentel*

*Tereza Helena Gabrielli Campello*

*Aloizio Mercadante Oliva*

*Aldo Rebelo*

*Guido Mantega*

*Fernando Bezerra Coelho*

*José Eduardo Martins Cardozo*

*Izabella Mônica Vieira Teixeira*

*Edison Lobão*

*Marcelo Bezerra Crivella*

*Miriam Aparecida Belchior*

*Garibaldi Alves Filho*

*Luiz Alberto Figueiredo Machado*

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

*Manoel Dias*

*César Borges*

*Gastão Dias Vieira*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## MINISTRA DE ESTADO

*Miriam Aparecida Belchior*

## SECRETÁRIA-EXECUTIVA

*Eva Maria Cella Dal Chiavon*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

*Murilo Francisco Barella*

## SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

*Célia Corrêa*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Bruno César Grossi de Souza*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*George Alberto de Aguiar Soares*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

*Marcos de Oliveira Ferreira*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

*Felipe Daruich Neto*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

*José Roberto Paiva Fernandes Júnior*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

*José Geraldo França Diniz*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS</b>	<b>3</b>
<b>20000 - Presidência da República</b>	<b>7</b>
20101 - Presidência da República	11
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	17
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	25
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	29
<b>22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>33</b>
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	37
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	43
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	49
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	55
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>59</b>
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	63
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	71
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	77
24205 - Agência Espacial Brasileira	83
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	87
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	93
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	97
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	101
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>	<b>109</b>
25101 - Ministério da Fazenda	113
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	119
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	125
25201 - Banco Central do Brasil	129
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	135
25208 - Superintendência de Seguros Privados	139
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	143
25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	147
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	151
25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	155
<b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>159</b>
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	163
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	169
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	175
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	181
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	185
<b>29000 - Defensoria Pública da União</b>	<b>189</b>
29101 - Defensoria Pública da União	193
<b>30000 - Ministério da Justiça</b>	<b>197</b>
30101 - Ministério da Justiça	201
30103 - Arquivo Nacional	207
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	211
30108 - Departamento de Polícia Federal	217
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	223
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	229
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	233
30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	237
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	241
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	245
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	<b>249</b>
32101 - Ministério de Minas e Energia	253
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	259
32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	265

# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP .....	271
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL .....	277
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE .....	283
<b>33000 - Ministério da Previdência Social.....</b>	<b>287</b>
33101 - Ministério da Previdência Social .....	291
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	297
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	303
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social .....	307
<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores.....</b>	<b>311</b>
35101 - Ministério das Relações Exteriores .....	315
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão .....	321
<b>36000 - Ministério da Saúde.....</b>	<b>325</b>
36201 - Fundação Oswaldo Cruz .....	329
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO .....	335
36211 - Fundação Nacional de Saúde .....	339
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	345
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	351
36901 - Fundo Nacional de Saúde .....	355
<b>38000 - Ministério do Trabalho e Emprego.....</b>	<b>379</b>
38101 - Ministério do Trabalho e Emprego .....	383
38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho .....	389
38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador .....	393
<b>39000 - Ministério dos Transportes.....</b>	<b>399</b>
39101 - Ministério dos Transportes .....	403
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. ....	409
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT .....	415
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT .....	421
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL .....	445
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM .....	449

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO)**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E  
MINISTÉRIOS



**2000 - Presidência da República**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>9.420.804.662</b>	<b>8.002.601.764</b>	<b>2.007.098.552</b>	<b>2.022.644.552</b>	<b>2.074.635.238</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	692.733.603	686.102.871	218.720.440	218.720.440	243.359.286
0641 Inteligência Federal	9.000.000	3.987.787			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.719.250	2.118.850	2.100.000	2.100.000	2.550.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	755.550	388.133	424.270	424.270	1.095.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.540.260.000	1.531.251.901			
0999 Reserva de Contingência	435.020.329		139.203.734	139.203.734	44.841.934
1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional	29.720				
1462 Vetor Logístico Sul	3.122.981	1.122.971			
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	94.432.473	72.260.380			
2017 Aviação Civil	496.462.886	260.941.696			
2020 Cidadania e Justiça	15.093.669	14.522.569			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			2.500.000	2.500.000	11.000.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	176.678.002	156.916.207	168.158.580	168.158.580	134.913.001
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	38.325.000	11.281.388			
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos	3.500.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	205.147.928	91.843.876	58.962.000	58.962.000	62.095.700
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	33.586.913	25.417.450	38.678.000	51.388.000	38.442.999
2058 Política Nacional de Defesa	160.600.000	126.316.072			
2059 Política Nuclear	1.052.070	498.027	1.070.000	1.070.000	970.000
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	141.828.660	50.752.565			
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	13.608.997	12.077.769			
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	127.805.635	81.207.564	8.678.000	9.078.000	9.300.000
2074 Transporte Marítimo	346.555.200	199.956.327			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4.778.290.106	4.588.157.541	1.368.603.528	1.371.039.528	1.526.067.318
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	72.922.415	60.125.867			
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	17.664.265	12.017.264			
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	13.609.010	13.336.686			
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	314.451.460	312.791.505			
04 Administração	4.091.388.372	3.846.359.766	776.508.696	792.054.696	900.775.931
05 Defesa Nacional	800.000.000	800.000.000			
06 Segurança Pública	376.243.390	354.082.511	369.224.542	369.224.542	376.503.511
09 Previdência Social	692.733.603	686.102.871	218.720.440	218.720.440	243.359.286
14 Direitos da Cidadania	524.696.455	313.464.803	4.000.000	4.000.000	1.433.333
24 Comunicações	25.207.335	2.979.190	496.916.870	496.916.870	504.076.243
26 Transporte	2.157.588.918	1.684.314.135			
28 Encargos Especiais	3.474.800	2.506.983	2.524.270	2.524.270	3.845.000
99 Reserva de Contingência	435.020.329		139.203.734	139.203.734	44.841.934
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	33.436.059	33.391.435			
121 Planejamento e Orçamento	123.352.226	109.356.872	7.500.000	7.500.000	24.878.000
122 Administração Geral	4.524.108.599	4.234.679.044	971.436.841	984.146.841	1.072.259.118
124 Controle Interno	27.742.649	27.216.718			
125 Normatização e Fiscalização	41.876.353	24.284.508	4.728.000	7.164.000	4.790.000
126 Tecnologia da Informação	109.610.746	85.874.177	60.000	60.000	60.000
128 Formação de Recursos Humanos	24.428.210	10.136.642	1.000.000	1.000.000	1.000.000
131 Comunicação Social	220.941.517	207.260.373	242.671.646	242.671.646	294.630.333
182 Defesa Civil	1.052.070	498.027	1.070.000	1.070.000	970.000
183 Informação e Inteligência	23.323.333	15.372.036	55.974.000	55.974.000	49.388.000
241 Assistência ao Idoso	11.200.000	2.249.442			
242 Assistência ao Portador de Deficiência	13.608.997	12.077.769			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	141.828.660	50.752.565			
272 Previdência do Regime Estatutário	692.733.603	686.102.871	218.720.440	218.720.440	243.359.286
301 Atenção Básica	28.587.658	27.521.414	15.146.570	15.146.570	16.931.660
306 Alimentação e Nutrição	68.051.240	66.793.490	25.539.856	25.539.856	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.785.244	5.145.217	2.701.332	2.701.332	36.547.906
365 Educação Infantil	3.635.022	3.495.251	2.690.394	2.690.394	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	238.583.108	155.266.456	8.678.000	9.078.000	9.300.000
571 Desenvolvimento Científico	26.944.930	24.827.806			11.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.475.000	900.753	2.500.000	2.500.000	
662 Produção Industrial	22.868.333	19.952.604	40.000.000	40.000.000	37.021.000
722 Telecomunicações	252.620.038	228.241.843	264.953.469	264.953.469	224.013.001
781 Transporte Aéreo	1.374.813.237	1.144.934.314			
784 Transporte Hidroviário	965.652.701	823.563.155			

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Subfunção</b>					
812 Desporto Comunitário	3.500.000				
844 Serviço da Dívida Externa	755.550	388.133	424.270	424.270	1.095.000
845 Outras Transferências	550.000	200.000			
846 Outros Encargos Especiais	2.719.250	2.118.850	2.100.000	2.100.000	2.550.000
999 Reserva de Contingência	435.020.329		139.203.734	139.203.734	44.841.934
<b>Unidade</b>					
20101 Presidência da República	656.649.334	598.466.365	682.793.094	698.339.094	782.310.356
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	9.203.831	8.601.218			
20107 Secretaria de Aviação Civil	825.048.538	815.845.788			
20114 Advocacia-Geral da União	2.507.641.864	2.452.105.044			
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	503.343.390	476.971.820	490.345.542	490.345.542	512.380.811
20121 Secretaria de Direitos Humanos	299.861.093	168.006.857			
20122 Secretaria de Políticas para as Mulheres	108.041.483	85.597.066			
20125 Controladoria-Geral da União	706.881.099	696.681.647			
20126 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	55.989.265	23.298.652			
20128 Secretaria de Portos	1.129.213.719	968.065.348			
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	19.805.219	18.584.172	19.296.935	19.296.935	19.236.729
20214 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	461.032.945	362.613.394			
20225 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	420.540.204	307.715.225			
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	485.618.253	455.560.734	533.510.716	533.510.716	538.062.975
20927 Fundo de Imprensa Nacional	271.845.228	193.030.309	281.152.265	281.152.265	222.644.367
20928 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	46.676.060	26.018.343			
20929 Fundo Nacional do Idoso - FNI	4.400.000	1.399.566			
20930 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	909.013.137	344.040.216			
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.300.393.610	4.203.252.336	903.117.191	903.117.191	1.036.267.738
2 Juros e Encargos da Dívida	344.925	116.731	58.870	58.870	328.500
3 Outras Despesas Correntes	1.875.796.533	1.615.912.140	837.072.157	841.434.157	931.802.216
4 Investimentos	1.165.620.720	651.797.254	127.281.200	138.465.200	60.628.350
5 Inversões Financeiras	1.643.217.920	1.531.251.901			
6 Amortização da Dívida	410.625	271.402	365.400	365.400	766.500
9 Reserva de Contingência	435.020.329		139.203.734	139.203.734	44.841.934
<b>Fonte</b>					
100	815.384.819				1.689.918.459
143				766.500	766.500
144		328.500			328.500
150	136.738.221		200.000		222.644.367
156	32.921.705	40.864.212			32.921.705
169	51.222.993			44.841.934	51.222.993
172		6.578			6.578
250		73.048.420	100.000		73.148.420
280		3.677.716			3.677.716
<b>Total</b>	<b>1.036.267.738</b>	<b>328.500</b>	<b>931.802.216</b>	<b>60.628.350</b>	<b>766.500</b>
					<b>44.841.934</b>
					<b>2.074.635.238</b>

**20101 - Presidência da República**



Órgão: 2000 - Presidência da República  
 Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>656.649.334</b>	<b>598.466.365</b>	<b>682.793.094</b>	<b>698.339.094</b>	<b>782.310.356</b>			
<b>Programa</b>								
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	657.000	327.026	424.270	424.270	1.095.000			
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	11.123.333	8.739.006	14.274.000	14.274.000	20.324.700			
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	33.586.913	25.417.450	38.678.000	51.388.000	38.442.999			
2059 Política Nuclear	1.052.070	498.027	1.070.000	1.070.000	970.000			
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8.811.000	8.811.000	8.678.000	9.078.000	9.300.000			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	601.419.018	554.673.855	619.668.824	622.104.824	712.177.657			
<b>Função</b>								
04 Administração	646.181.334	588.923.020	678.368.824	693.914.824	779.782.023			
14 Direitos da Cidadania	9.811.000	9.216.319	4.000.000	4.000.000	1.433.333			
28 Encargos Especiais	657.000	327.026	424.270	424.270	1.095.000			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	16.349.850	16.013.194	7.500.000	7.500.000	24.878.000			
122 Administração Geral	381.197.540	332.897.381	377.875.083	390.585.083	393.324.315			
125 Normatização e Fiscalização	4.900.000	1.713.978	100.000	2.536.000	100.000			
128 Formação de Recursos Humanos	2.250.000	677.306	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
131 Comunicação Social	195.800.000	194.959.409	226.876.000	226.876.000	291.630.333			
182 Defesa Civil	1.052.070	498.027	1.070.000	1.070.000	970.000			
301 Atenção Básica	1.145.304	1.116.656	1.062.965	1.062.965	1.092.708			
306 Alimentação e Nutrição	2.340.000	2.208.952	2.131.120	2.131.120				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.080.000	1.033.462	1.047.876	1.047.876	3.920.000			
365 Educação Infantil	32.570	29.972	27.780	27.780				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.811.000	8.811.000	8.678.000	9.078.000	9.300.000			
722 Telecomunicações	41.034.000	38.180.000	55.000.000	55.000.000	55.000.000			
844 Serviço da Dívida Externa	657.000	327.026	424.270	424.270	1.095.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	158.486.111	157.132.652	139.192.878	139.192.878	175.756.649			
2 Juros e Encargos da Dívida	246.375	55.624	58.870	58.870	328.500			
3 Outras Despesas Correntes	439.958.276	414.944.421	480.947.746	485.309.746	567.493.357			
4 Investimentos	57.547.947	26.062.266	62.228.200	73.412.200	37.965.350			
6 Amortização da Dívida	410.625	271.402	365.400	365.400	766.500			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	175.756.649		567.493.357	37.965.350				<b>781.215.356</b>
143						766.500		<b>766.500</b>
144		328.500						<b>328.500</b>
<b>Total</b>	<b>175.756.649</b>	<b>328.500</b>	<b>567.493.357</b>	<b>37.965.350</b>		<b>766.500</b>		<b>782.310.356</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.095.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.095.000</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>1.095.000</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 808)								1.095.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	328.500
			F	6 - AMT	0	90	0	143	766.500
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>20.324.700</b>
	Atividades								<b>20.324.700</b>
<b>2038 20D5</b>	<b>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</b>	<b>04 122</b>							<b>4.446.700</b>
<b>2038 20D5 0001</b>	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 809)								4.446.700
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.436.700
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000
<b>2038 2E24</b>	<b>Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social</b>	<b>04 121</b>							<b>14.878.000</b>
<b>2038 2E24 0001</b>	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional (Seq: 810) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 25</i>								14.878.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	791.979
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.979.948
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.106.073
<b>2038 4901</b>	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>04 122</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2038 4901 0001</b>	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 811) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2044</b>	<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>								<b>38.442.999</b>
	Atividades								<b>38.442.999</b>
<b>2044 20TM</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude</b>	<b>04 122</b>							<b>20.855.666</b>
<b>2044 20TM 0001</b>	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 812) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								20.855.666
			F	3 - ODC	2	30	0	100	6.077.833
			F	3 - ODC	2	40	0	100	7.477.833
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	2.500.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	2.800.000
<b>2044 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>1.433.333</b>
<b>2044 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 813)								1.433.333
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.433.333
<b>2044 8699</b>	<b>Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude</b>	<b>04 122</b>							<b>13.944.000</b>
<b>2044 8699 0001</b>	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 814) <i>Produto: Diagnóstico realizado (unidade): 2</i>								13.944.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.444.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	2.000.000
<b>2044 8700</b>	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude</b>	<b>04 122</b>							<b>2.210.000</b>
<b>2044 8700 0001</b>	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - Nacional (Seq: 815) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 2</i>								2.210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.210.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>970.000</b>
	Atividades								<b>970.000</b>
<b>2059 2B27</b>	<b>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</b>	<b>04 182</b>							<b>970.000</b>
<b>2059 2B27 0001</b>	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional (Seq: 816) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								970.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	560.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	410.000
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>9.300.000</b>
	Atividades								<b>9.300.000</b>
<b>2064 20ZN</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>04 422</b>							<b>9.300.000</b>
<b>2064 20ZN 0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 817) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								9.300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	8.678.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	622.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>712.177.657</b>
	Atividades								<b>699.017.657</b>
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>129.367.300</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 818)								129.367.300
			F	3 - ODC	2	90	0	100	113.787.300
			F	3 - ODC	2	91	0	100	580.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>1.092.708</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República  
 Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 819)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.092.708
									1.092.708
2101 2017	<b>Publicidade Institucional</b>	04 131							<b>270.197.000</b>
2101 2017 0001	Publicidade Institucional - Nacional (Seq: 820)		F	3 - ODC	2	90	0	100	270.197.000
									270.197.000
2101 20CT	<b>Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM</b>	04 128							<b>1.000.000</b>
2101 20CT 0001	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional (Seq: 821) <i>Produto: Agente capacitado (unidade): 350</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
2101 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	04 122							<b>174.596.649</b>
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 822)		F	1 - PES	1	90	0	100	174.596.649
									174.596.649
2101 20ZZ	<b>Comissão Nacional da Verdade</b>	04 122							<b>8.300.000</b>
2101 20ZZ 0001	Comissão Nacional da Verdade - Nacional (Seq: 823)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
									50.000
2101 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>3.920.000</b>
2101 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 824)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.920.000
									3.920.000
2101 213A	<b>Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas</b>	04 121							<b>10.000.000</b>
2101 213A 0001	Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas - Nacional (Seq: 825) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
2101 2675	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>	04 722							<b>55.000.000</b>
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional (Seq: 826) <i>Produto: Matéria distribuída (unidade): 81.000</i>		F	3 - ODC	2	91	0	100	55.000.000
									55.000.000
2101 2B82	<b>Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação</b>	04 125							<b>100.000</b>
2101 2B82 0001	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação - Nacional (Seq: 827) <i>Produto: Sistema regulatório aperfeiçoado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
									100.000
2101 2C11	<b>Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo</b>	04 122							<b>2.500.000</b>
2101 2C11 0001	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo - Nacional (Seq: 828)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
									2.500.000
2101 2C55	<b>Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal</b>	04 122							<b>800.000</b>
2101 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 829) <i>Produto: Agente público orientado (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
									800.000
2101 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	04 131							<b>20.000.000</b>
2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 830)		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
2101 4693	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</b>	04 122							<b>22.144.000</b>
2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional (Seq: 831) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.948.650
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.195.350
									22.144.000
<b>Projetos</b>									<b>13.000.000</b>
2101 121Y	<b>Restauração e Modernização do Palácio do Planalto</b>	04 122							<b>3.000.000</b>
2101 121Y 0053	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto - No Distrito Federal (Seq: 832) <i>Produto: Edifício restaurado (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
2101 14U3	<b>Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto</b>	04 122							<b>10.000.000</b>
2101 14U3 0053	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto - No Distrito Federal (Seq: 833) <i>Produto: Obra realizada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>160.000</b>
2101 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 122							<b>160.000</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República  
 Unidade: 20101 - Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 834)								160.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	160.000
<b>Total</b>									<b>782.310.356</b>

**20118 - Agência Brasileira de Inteligência  
- ABIN**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>503.343.390</b>	<b>476.971.820</b>	<b>490.345.542</b>	<b>490.345.542</b>	<b>512.380.811</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	127.100.000	122.889.309	121.121.000	121.121.000	135.877.300			
0641 Inteligência Federal	9.000.000	3.987.787						
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	367.243.390	350.094.723	369.224.542	369.224.542	376.503.511			
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	376.243.390	354.082.511	369.224.542	369.224.542	376.503.511			
09 Previdência Social	127.100.000	122.889.309	121.121.000	121.121.000	135.877.300			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	339.847.515	327.182.130	302.504.662	302.504.662	314.249.937			
128 Formação de Recursos Humanos	1.100.000	528.349						
183 Informação e Inteligência	23.323.333	15.372.036	55.974.000	55.974.000	49.388.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	127.100.000	122.889.309	121.121.000	121.121.000	135.877.300			
301 Atenção Básica	3.618.542	3.485.703	3.856.080	3.856.080	4.629.468			
306 Alimentação e Nutrição	6.183.000	6.020.247	6.183.360	6.183.360				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	540.000	462.612	540.000	540.000	8.236.106			
365 Educação Infantil	156.000	130.680	166.440	166.440				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.475.000	900.753						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	432.932.740	417.484.776	423.625.662	423.625.662	450.127.237			
3 Outras Despesas Correntes	58.851.317	55.179.518	61.666.880	61.666.880	58.703.574			
4 Investimentos	11.559.333	4.307.525	5.053.000	5.053.000	3.550.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	365.982.539		58.703.574	3.550.000				428.236.113
156	32.921.705							32.921.705
169	51.222.993							51.222.993
<b>Total</b>	<b>450.127.237</b>		<b>58.703.574</b>	<b>3.550.000</b>				<b>512.380.811</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República  
 Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>135.877.300</b>
	Operações Especiais								<b>135.877.300</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>135.877.300</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 835)								135.877.300
			S	1 - PES	1	90	0	100	51.732.602
			S	1 - PES	1	90	0	156	32.921.705
			S	1 - PES	1	90	0	169	51.222.993
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>376.503.511</b>
	Atividades								<b>325.456.518</b>
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 301</b>							<b>4.629.468</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 836)								4.629.468
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.629.468
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>06 122</b>							<b>263.202.944</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 837)								263.202.944
			F	1 - PES	1	90	0	100	263.202.944
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>8.236.106</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 838)								8.236.106
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.236.106
<b>2101 2684</b>	<b>Ações de Inteligência</b>	<b>06 183</b>							<b>49.388.000</b>
<b>2101 2684 0001</b>	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 839)								49.388.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	45.686.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	152.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.550.000
	Operações Especiais								<b>51.046.993</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>06 122</b>							<b>51.046.993</b>
<b>2101 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 840)								51.046.993
			F	1 - PES	0	91	0	100	51.046.993
<b>Total</b>									<b>512.380.811</b>

**20204 - Instituto Nacional de Tecnologia  
da Informação - ITI**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>19.805.219</b>	<b>18.584.172</b>	<b>19.296.935</b>	<b>19.296.935</b>	<b>19.236.729</b>			
<b>Programa</b>								
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.306.353	4.633.552	4.688.000	4.688.000	4.750.000			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14.498.866	13.950.620	14.608.935	14.608.935	14.486.729			
<b>Função</b>								
04 Administração	19.805.219	18.584.172	19.296.935	19.296.935	19.236.729			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	14.350.825	13.853.324	14.533.902	14.533.902	14.365.389			
125 Normatização e Fiscalização	4.956.353	4.361.992	4.628.000	4.628.000	4.690.000			
126 Tecnologia da Informação	300.000	271.560	60.000	60.000	60.000			
128 Formação de Recursos Humanos	120.000	38.520						
301 Atenção Básica	12.041	8.892	11.049	11.049	15.540			
306 Alimentação e Nutrição	61.200	48.391	50.400	50.400				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.600	1.493	1.584	1.584	105.800			
365 Educação Infantil	1.200		12.000	12.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.393.844	4.392.352	4.221.902	4.221.902	4.982.389			
3 Outras Despesas Correntes	12.132.625	11.484.185	14.075.033	14.075.033	13.254.340			
4 Investimentos	3.278.750	2.707.635	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.982.389		12.454.340	1.000.000				18.436.729
250			800.000					800.000
<b>Total</b>	<b>4.982.389</b>		<b>13.254.340</b>	<b>1.000.000</b>				<b>19.236.729</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>4.750.000</b>
	Atividades								<b>4.750.000</b>
<b>2038 4858</b>	<b>Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil</b>	<b>04 126</b>							<b>60.000</b>
<b>2038 4858 0001</b>	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil - Nacional (Seq: 841) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
<b>2038 4912</b>	<b>Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil</b>	<b>04 125</b>							<b>300.000</b>
<b>2038 4912 0001</b>	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil - Nacional (Seq: 842) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2038 4917</b>	<b>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil</b>	<b>04 125</b>							<b>4.390.000</b>
<b>2038 4917 0001</b>	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional (Seq: 843) <i>Produto: Serviço mantido (%): 99</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.090.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>14.486.729</b>
	Atividades								<b>14.470.729</b>
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>9.383.000</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 844)		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.383.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	8.787.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	96.000
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>15.540</b>
<b>2101 2004 5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 845)		S	3 - ODC	1	90	0	100	15.540
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>4.966.389</b>
<b>2101 20TP 5664</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF (Seq: 846)		F	1 - PES	1	90	0	100	4.966.389
			F	1 - PES	1	91	0	100	4.742.389
									224.000
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>105.800</b>
<b>2101 212B 5664</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 847)		F	3 - ODC	1	90	0	100	105.800
	Operações Especiais								<b>16.000</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>16.000</b>
<b>2101 09HB 5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 848)		F	1 - PES	0	91	0	100	16.000
<b>Total</b>									<b>19.236.729</b>

**20415 - Empresa Brasil de Comunicação  
S.A. - EBC**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>485.618.253</b>	<b>455.560.734</b>	<b>533.510.716</b>	<b>533.510.716</b>	<b>538.062.975</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.501.000	1.919.046	2.100.000	2.100.000	2.550.000
0999 Reserva de Contingência			26.000.002	26.000.002	
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação			2.500.000	2.500.000	11.000.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	176.678.002	156.916.207	168.158.580	168.158.580	134.913.001
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	306.439.251	296.725.480	334.752.134	334.752.134	389.599.974
<b>Função</b>					
04 Administração	457.909.918	450.662.497	8.493.844	8.493.844	31.436.732
24 Comunicações	25.207.335	2.979.190	496.916.870	496.916.870	504.076.243
28 Encargos Especiais	2.501.000	1.919.046	2.100.000	2.100.000	2.550.000
99 Reserva de Contingência			26.000.002	26.000.002	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	243.117.310	238.081.889	249.272.605	249.272.605	321.063.242
131 Comunicação Social	5.874.000	2.979.190	15.795.646	15.795.646	3.000.000
301 Atenção Básica	6.883.181	6.867.033	8.493.844	8.493.844	9.116.732
306 Alimentação e Nutrição	13.261.200	13.261.200	16.094.976	16.094.976	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	850.000	849.104	840.000	840.000	22.320.000
365 Educação Infantil	1.545.524	1.541.429	2.460.174	2.460.174	
571 Desenvolvimento Científico					11.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			2.500.000	2.500.000	
722 Telecomunicações	211.586.038	190.061.843	209.953.469	209.953.469	169.013.001
846 Outros Encargos Especiais	2.501.000	1.919.046	2.100.000	2.100.000	2.550.000
999 Reserva de Contingência			26.000.002	26.000.002	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	198.340.451	195.129.082	211.226.720	211.226.720	268.663.242
3 Outras Despesas Correntes	221.492.143	216.216.016	238.283.994	238.283.994	251.486.733
4 Investimentos	65.785.659	44.215.635	58.000.000	58.000.000	17.913.000
9 Reserva de Contingência			26.000.002	26.000.002	
<b>Fonte</b>					
100	268.663.242				462.030.261
172					6.578
250					72.348.420
280					3.677.716
<b>Total</b>	<b>268.663.242</b>	<b>251.486.733</b>	<b>17.913.000</b>		<b>538.062.975</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.550.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.550.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>2.550.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 849)								2.550.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	50.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>11.000.000</b>
	Atividades								<b>11.000.000</b>
<b>2021 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>24 571</b>							<b>11.000.000</b>
<b>2021 212H 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 850) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 20.030</i>								11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>134.913.001</b>
	Atividades								<b>134.913.001</b>
<b>2025 20B5</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>24 722</b>							<b>134.913.001</b>
<b>2025 20B5 0001</b>	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 851) <i>Produto: Conteúdo informativo difundido (unidade): 147.168</i>								134.913.001
			F	3 - ODC	2	90	0	100	86.620.963
			F	3 - ODC	2	90	0	172	6.578
			F	3 - ODC	2	90	0	250	28.456.896
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.379.491
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.572.817
			F	3 - ODC	2	91	0	250	563.257
			F	4 - INV	2	50	0	100	1.946.505
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.237.462
			F	4 - INV	2	91	0	100	29.032
	Projetos								<b>100.000</b>
<b>2025 128Z</b>	<b>Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)</b>	<b>24 722</b>							<b>100.000</b>
<b>2025 128Z 0001</b>	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD) - Nacional (Seq: 852) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>389.599.974</b>
	Atividades								<b>389.599.974</b>
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24 122</b>							<b>54.900.000</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 853)								54.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.391.833
			F	3 - ODC	2	90	0	250	19.823.437
			F	3 - ODC	2	90	0	280	664.208
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.076.803
			F	3 - ODC	2	91	0	250	43.718
			F	4 - INV	2	90	0	100	900.001
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>9.116.732</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 854)								9.116.732
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.116.732
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>24 122</b>							<b>266.163.242</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 855)								266.163.242
			F	1 - PES	1	90	0	100	204.837.557
			F	1 - PES	1	91	0	100	61.325.685
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>22.320.000</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 856)								22.320.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	22.320.000
<b>2101 2675</b>	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>	<b>24 722</b>							<b>34.100.000</b>
<b>2101 2675 0001</b>	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional (Seq: 857) <i>Produto: Matéria distribuída (unidade): 26.088</i>								34.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.366.780
			F	3 - ODC	2	90	0	250	22.361.112
			F	3 - ODC	2	90	0	280	634.017
			F	3 - ODC	2	91	0	100	38.091
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.693.909
			F	4 - INV	2	91	0	100	6.091
<b>2101 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>24 131</b>							<b>3.000.000</b>
<b>2101 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 858)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
<b>Total</b>									<b>538.062.975</b>

**20927 - Fondo de Imprensa Nacional**



Órgão: 2000 - Presidência da República  
 Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>271.845.228</b>	<b>193.030.309</b>	<b>281.152.265</b>	<b>281.152.265</b>	<b>222.644.367</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	114.889.347	114.882.335	97.599.440	97.599.440	107.481.986			
0999 Reserva de Contingência	74.654.035		113.203.732	113.203.732	44.841.934			
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	22.868.333	19.952.604	40.000.000	40.000.000	37.021.000			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	59.433.513	58.195.370	30.349.093	30.349.093	33.299.447			
<b>Função</b>								
04 Administração	82.301.846	78.147.974	70.349.093	70.349.093	70.320.447			
09 Previdência Social	114.889.347	114.882.335	97.599.440	97.599.440	107.481.986			
99 Reserva de Contingência	74.654.035		113.203.732	113.203.732	44.841.934			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	55.871.200	54.925.988	27.250.589	27.250.589	29.256.235			
128 Formação de Recursos Humanos	250.000	202.794						
272 Previdência do Regime Estatutário	114.889.347	114.882.335	97.599.440	97.599.440	107.481.986			
301 Atenção Básica	1.729.513	1.729.513	1.722.632	1.722.632	2.077.212			
306 Alimentação e Nutrição	1.200.000	1.062.480	1.080.000	1.080.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000	254.489	271.872	271.872	1.966.000			
365 Educação Infantil	22.800	20.106	24.000	24.000				
662 Produção Industrial	22.868.333	19.952.604	40.000.000	40.000.000	37.021.000			
999 Reserva de Contingência	74.654.035		113.203.732	113.203.732	44.841.934			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	153.545.547	152.942.244	124.850.029	124.850.029	136.738.221			
3 Outras Despesas Correntes	39.717.313	38.424.808	42.098.504	42.098.504	40.864.212			
4 Investimentos	3.928.333	1.663.258	1.000.000	1.000.000	200.000			
9 Reserva de Contingência	74.654.035		113.203.732	113.203.732	44.841.934			
<b>Fonte</b>								
150	136.738.221							
		2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
			40.864.212	200.000			44.841.934	222.644.367
<b>Total</b>	<b>136.738.221</b>		<b>40.864.212</b>	<b>200.000</b>			<b>44.841.934</b>	<b>222.644.367</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República  
 Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>107.481.986</b>
	Operações Especiais								<b>107.481.986</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>107.481.986</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 859)		S	1 - PES	1	90	0	150	107.481.986
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>44.841.934</b>
	Operações Especiais								<b>44.841.934</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>44.841.934</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 860)		F	9 - RES	0	99	0	150	44.841.934
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>37.021.000</b>
	Atividades								<b>37.021.000</b>
<b>2038 2804</b>	<b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</b>	<b>04 662</b>							<b>37.021.000</b>
<b>2038 2804 0001</b>	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 861) <i>Produto: Página editorada (unidade): 400.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	36.571.000
			F	3 - ODC	2	91	0	150	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	200.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>33.299.447</b>
	Atividades								<b>28.499.459</b>
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>2.077.212</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 862)		S	3 - ODC	1	90	0	150	2.077.212
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>24.456.247</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 863)		F	1 - PES	1	90	0	150	24.456.247
			F	1 - PES	1	91	0	150	24.059.783
			F	1 - PES	1	91	0	150	396.464
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.966.000</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 864)		F	3 - ODC	1	90	0	150	1.966.000
	Operações Especiais								<b>4.799.988</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>4.799.988</b>
<b>2101 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 865)		F	1 - PES	0	91	0	150	4.799.988
<b>Total</b>									<b>222.644.367</b>

**22000 - Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>11.342.500.657</b>	<b>8.237.253.458</b>	<b>9.192.230.473</b>	<b>10.566.237.145</b>	<b>9.686.108.805</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.325.620.000	1.322.607.993	1.310.388.680	1.310.388.680	1.444.449.783
0351 Agricultura Familiar - PRONAF	130.250.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	43.553.149	43.338.322	20.018.334	20.018.334	25.139.498
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.921.852	5.835.874	5.679.915	5.679.915	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					329.810
0999 Reserva de Contingência			29.197.663	29.197.663	72.903.518
2012 Agricultura Familiar	217.000.000		200.000.000	200.000.000	200.000.000
2013 Agricultura Irrigada	250.000	90.003			
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	3.974.349.898	1.768.919.985	2.585.345.638	3.700.767.328	2.494.351.963
2022 Combustíveis	150.000	96.288			
2028 Defesa Agropecuária	391.256.280	212.708.373	226.959.957	378.905.775	267.043.371
2042 Inovações para a Agropecuária	726.640.388	521.542.080	523.393.709	622.421.132	513.832.323
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	75.016.667		20.350.000	17.880.000	20.350.000
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.452.492.423	4.362.114.540	4.270.896.577	4.280.978.318	4.647.706.539
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.325.620.000	1.322.607.993	1.310.388.680	1.310.388.680	1.444.779.593
20 Agricultura	9.967.405.656	6.865.471.269	7.826.945.881	9.200.952.553	8.143.286.196
28 Encargos Especiais	49.475.001	49.174.196	25.698.249	25.698.249	25.139.498
99 Reserva de Contingência			29.197.663	29.197.663	72.903.518
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	1.762.021	296.035			
122 Administração Geral	4.147.139.140	4.062.431.242	4.021.242.591	4.031.324.332	4.361.522.418
125 Normatização e Fiscalização	63.445.580	23.877.705	58.410.474	58.023.789	67.648.695
126 Tecnologia da Informação	39.328.000	36.309.149			
128 Formação de Recursos Humanos	20.414.500	12.082.512			
131 Comunicação Social	19.208.850	15.968.514	15.671.834	15.671.834	16.261.814
212 Cooperação Internacional	150.000	96.288			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.325.620.000	1.322.607.993	1.310.388.680	1.310.388.680	1.444.449.783
274 Previdência Especial					329.810
301 Atenção Básica	78.887.690	78.538.451	75.420.476	75.420.476	83.450.968
306 Alimentação e Nutrição	138.493.906	138.219.731	131.820.000	131.820.000	40.441.856
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.217.144	13.794.025	14.369.676	14.369.676	186.473.339
365 Educação Infantil	12.795.793	12.717.279	12.372.000	12.372.000	
367 Educação Especial	1.000.000	14.400			
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.756.600	1.866.904	1.689.384	2.169.364	3.513.275
545 Meteorologia	31.093.799	25.406.161	40.000.000	38.448.570	40.441.856
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	614.047.321	473.711.749	427.979.896	456.210.121	408.069.037
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	122.724.435	54.788.336	76.580.479	111.596.766	83.374.611
601 Promoção da Produção Vegetal	352.364.883	342.423.356			
602 Promoção da Produção Animal	2.237.115	827.616			
603 Defesa Sanitária Vegetal	68.579.812	56.398.003			
604 Defesa Sanitária Animal	145.397.125	128.405.604			
605 Abastecimento	3.945.642.251	1.358.968.260	2.326.950.000	2.325.480.000	2.115.350.000
606 Extensão Rural	13.363.822	13.335.908			
607 Irrigação	250.000	90.003			
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.208.615		443.684.297	1.594.958.328	562.776.655
609 Defesa Agropecuária	13.819.161		170.549.483	202.881.986	201.394.676
665 Normalização e Qualidade	107.469.618	9.059.101	1.769.000	121.769.000	5.741.821
691 Promoção Comercial	7.608.475	5.840.935	8.436.311	8.436.311	7.267.031
844 Serviço da Dívida Externa	5.921.852	5.835.874	5.679.915	5.679.915	
846 Outros Encargos Especiais	43.553.149	43.338.322	20.018.334	20.018.334	25.139.498
999 Reserva de Contingência			29.197.663	29.197.663	72.903.518
<b>Unidade</b>					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.532.532.173	4.426.981.619	3.913.405.330	5.225.635.490	4.182.623.957
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.530.820.462	2.335.921.530	2.287.191.888	2.350.438.400	2.529.332.225
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	3.248.456.303	1.461.967.165	2.957.842.634	2.956.372.634	2.934.608.784
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	30.691.719	12.383.144	33.790.621	33.790.621	39.543.839
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.217.565.308	5.187.448.337	5.068.235.600	5.068.235.600	5.577.603.008
2 Juros e Encargos da Dívida	1.347.483	1.284.750	1.209.275	1.209.275	
3 Outras Despesas Correntes	1.769.364.215	1.394.041.044	1.504.307.282	1.808.374.593	1.676.838.796
4 Investimentos	1.906.649.282	886.972.295	284.810.013	1.354.749.374	518.763.483
5 Inversões Financeiras	2.443.000.000	762.955.909	2.300.000.000	2.300.000.000	1.840.000.000
6 Amortização da Dívida	4.574.369	4.551.124	4.470.640	4.470.640	
9 Reserva de Contingência			29.197.663	29.197.663	72.903.518

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.141.244.758		1.469.616.894	493.423.986				<b>7.104.285.638</b>
150			33.309.416	5.469.930				<b>38.779.346</b>
156	179.688.817							<b>179.688.817</b>
160					1.840.000.000			<b>1.840.000.000</b>
169	256.669.433							<b>256.669.433</b>
172			591.702					<b>591.702</b>
174			21.400					<b>21.400</b>
175			8.453.992	500.000				<b>8.953.992</b>
176			15.927.458	2.570.000				<b>18.497.458</b>
180			10.759.301	1.500.000				<b>38.750.782</b>
181			1.387.158	1.330.349			26.491.481	<b>2.717.507</b>
250			129.238.081	13.430.220			46.324.508	<b>188.992.809</b>
280			959.973				87.529	<b>1.047.502</b>
281			6.573.421	538.998				<b>7.112.419</b>
<b>Total</b>	<b>5.577.603.008</b>		<b>1.676.838.796</b>	<b>518.763.483</b>	<b>1.840.000.000</b>		<b>72.903.518</b>	<b>9.686.108.805</b>

**22101 - Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>5.532.532.173</b>	<b>4.426.981.619</b>	<b>3.913.405.330</b>	<b>5.225.635.490</b>	<b>4.182.623.957</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.325.620.000	1.322.607.993	1.310.388.680	1.310.388.680	1.444.449.783
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			20.000	20.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					39.000
2013 Agricultura Irrigada	250.000	90.003			
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1.842.195.021	1.000.601.277	472.652.680	1.587.074.370	586.299.605
2022 Combustíveis	150.000	96.288			
2028 Defesa Agropecuária	391.256.280	212.708.373	226.959.957	378.905.775	267.043.371
2042 Inovações para a Agropecuária	22.474.133	11.967.015	18.833.334	54.614.245	22.388.675
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.950.586.739	1.878.910.669	1.884.550.679	1.894.632.420	1.862.403.523
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.325.620.000	1.322.607.993	1.310.388.680	1.310.388.680	1.444.488.783
20 Agricultura	4.206.912.173	3.104.373.625	2.602.996.650	3.915.226.810	2.738.135.174
28 Encargos Especiais			20.000	20.000	
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	1.762.021	298.035			
122 Administração Geral	1.825.529.117	1.760.970.295	1.800.195.676	1.810.277.417	1.764.183.828
125 Normatização e Fiscalização	60.221.580	22.279.922	56.410.474	56.023.789	65.648.695
126 Tecnologia da Informação	39.328.000	36.309.149			
128 Formação de Recursos Humanos	15.104.100	7.051.932			
131 Comunicação Social	15.608.850	15.368.514	14.571.834	14.571.834	13.661.814
212 Cooperação Internacional	150.000	96.288			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.325.620.000	1.322.607.993	1.310.388.680	1.310.388.680	1.444.449.783
274 Previdência Especial					39.000
301 Atenção Básica	19.552.128	19.278.650	21.955.105	21.955.105	25.835.928
306 Alimentação e Nutrição	41.200.000	40.938.769	41.220.000	41.220.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.737.144	5.540.318	5.660.064	5.660.064	58.721.953
365 Educação Infantil	1.020.000	941.486	948.000	948.000	
367 Educação Especial	1.000.000	14.400			
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.756.600	1.866.904	1.689.364	2.169.364	3.513.275
545 Meteorologia	31.093.799	25.408.161	40.000.000	38.448.570	40.441.856
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.650.096	6.475.326			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.955.405	4.852.129			
601 Promoção da Produção Vegetal	347.364.883	341.806.502			
602 Promoção da Produção Animal	2.237.115	827.616			
603 Defesa Sanitária Vegetal	68.579.812	56.398.003			
604 Defesa Sanitária Animal	145.397.125	128.405.604			
605 Abastecimento	1.416.961.374	600.919.673			
606 Extensão Rural	13.363.822	13.335.908			
607 Irrigação	250.000	90.003			
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.191.948		439.591.339	1.590.865.370	551.724.297
609 Defesa Agropecuária	13.819.161		170.549.483	202.881.986	201.394.676
665 Normalização e Qualidade	107.469.618	9.059.101	1.769.000	121.769.000	5.741.821
691 Promoção Comercial	7.608.475	5.840.935	8.436.311	8.436.311	7.267.031
846 Outros Encargos Especiais			20.000	20.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.980.886.605	2.954.982.415	2.925.799.085	2.925.799.085	3.053.429.923
3 Outras Despesas Correntes	1.089.801.683	819.505.230	900.742.220	1.182.288.213	1.018.592.654
4 Investimentos	1.461.843.885	652.493.973	86.864.025	1.117.548.192	110.601.380
<b>Fonte</b>					
100	2.617.071.673				
150		959.694.585	100.731.101		
156	179.688.817	32.516.359	5.469.930		
169	256.669.433				
172		591.702			
174		21.400			
175		8.453.992	500.000		
176		15.927.458	2.570.000		
181		1.387.158	1.330.349		
<b>Total</b>	<b>3.053.429.923</b>	<b>1.018.592.654</b>	<b>110.601.380</b>		<b>4.182.623.957</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.444.449.783</b>
	Operações Especiais								<b>1.444.449.783</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.444.449.783</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 866)								1.444.449.783
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.008.091.533
			S	1 - PES	1	90	0	156	179.688.817
			S	1 - PES	1	90	0	169	256.669.433
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>39.000</b>
	Operações Especiais								<b>39.000</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>39.000</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 867)								39.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	39.000
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>586.299.605</b>
	Atividades								<b>183.110.910</b>
<b>2014 202S</b>	<b>Desenvolvimento da Agroenergia</b>	<b>20 608</b>							<b>1.284.083</b>
<b>2014 202S 0001</b>	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional (Seq: 868) <i>Produto: Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 6</i>								1.284.083
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.284.083
<b>2014 202T</b>	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>	<b>20 691</b>							<b>7.267.031</b>
<b>2014 202T 0001</b>	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 869) <i>Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 100</i>								7.267.031
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.267.031
<b>2014 202U</b>	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>	<b>20 608</b>							<b>10.421.512</b>
<b>2014 202U 0001</b>	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 870) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 1.937</i>								10.421.512
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.421.512
<b>2014 202V</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>	<b>20 608</b>							<b>117.396.760</b>
<b>2014 202V 0001</b>	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 871) <i>Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 203</i>								117.396.760
			F	3 - ODC	2	30	0	176	1.100.000
			F	3 - ODC	2	40	0	176	1.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	358.435
			F	3 - ODC	2	50	0	176	1.327.170
			F	3 - ODC	2	90	0	100	107.945.963
			F	3 - ODC	2	90	0	176	3.665.192
			F	4 - INV	2	30	0	176	1.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	176	1.000.000
<b>2014 2161</b>	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	<b>20 545</b>							<b>37.486.428</b>
<b>2014 2161 0001</b>	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 872) <i>Produto: Boletim emitido (unidade): 8.372</i>								37.486.428
			F	3 - ODC	2	90	0	100	31.226.224
			F	3 - ODC	2	90	0	150	41.856
			F	3 - ODC	2	91	0	100	77.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.140.948
<b>2014 8593</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>	<b>20 541</b>							<b>3.513.275</b>
<b>2014 8593 0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional (Seq: 873) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 3.300</i>								3.513.275
			F	3 - ODC	2	30	0	176	1.420.000
			F	3 - ODC	2	40	0	176	423.265
			F	3 - ODC	2	50	0	176	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	1.270.010
			F	4 - INV	2	90	0	176	200.000
<b>2014 8606</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>	<b>20 665</b>							<b>5.741.821</b>
<b>2014 8606 0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 874) <i>Produto: Área de produção controlada (ha): 1.100.000</i>								5.741.821
			F	3 - ODC	2	30	0	176	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	5.161.821
			F	4 - INV	2	90	0	176	370.000
	Projetos								<b>2.955.428</b>
<b>2014 147S</b>	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>	<b>20 545</b>							<b>2.955.428</b>
<b>2014 147S 0001</b>	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 875) <i>Produto: Rede implantada (% de execução física): 10</i>								2.955.428
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.955.428
	Operações Especiais								<b>400.233.267</b>
<b>2014 0064</b>	<b>Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)</b>	<b>20 608</b>							<b>233.267</b>
<b>2014 0064 0001</b>	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) - Nacional (Seq: 876) <i>Item de Mensuração: Associação atendida (unidade): 5</i>								233.267
			F	3 - ODC	2	60	0	172	233.267

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014 099F	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>	20 608							<b>400.000.000</b>
2014 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 877) <i>Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 54.736</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000.000
<b>2028</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>267.043.371</b>
	Atividades								<b>207.043.371</b>
2028 20ZW	<b>Promoção da Defesa Agropecuária</b>	20 609							<b>141.394.676</b>
2028 20ZW 0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 878) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 850.000</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	141.394.676
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	121.809.441
			F	4 - INV	2	30	0	100	35.235
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.550.000
2028 20ZX	<b>Fiscalização de Atividades Agropecuárias</b>	20 125							<b>65.648.695</b>
2028 20ZX 0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias - Nacional (Seq: 879) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.193.552</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	65.648.695
			F	3 - ODC	2	90	0	150	16.559.374
			F	3 - ODC	2	90	0	174	32.474.503
			F	3 - ODC	2	90	0	175	11.400
			F	3 - ODC	2	90	0	176	8.453.992
			F	4 - INV	2	80	0	100	160.000
			F	4 - INV	2	80	0	100	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.759.426
			F	4 - INV	2	90	0	150	4.450.000
			F	4 - INV	2	90	0	175	500.000
	Projetos								<b>60.000.000</b>
2028 152L	<b>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</b>	20 609							<b>60.000.000</b>
2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional (Seq: 880) <i>Produto: Laboratório ampliado/modernizado (unidade): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	60.000.000
<b>2042</b>	<b>Inovações para a Agropecuária</b>								<b>22.388.675</b>
	Atividades								<b>22.388.675</b>
2042 20ZY	<b>Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau</b>	20 608							<b>22.388.675</b>
2042 20ZY 0001	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional (Seq: 881) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 39.219</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.388.675
			F	3 - ODC	2	90	0	181	16.918.752
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.371.508
			F	3 - ODC	2	91	0	100	172.859
			F	3 - ODC	2	91	0	181	15.650
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.559.627
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.019.930
			F	4 - INV	2	90	0	181	1.330.349
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>1.862.403.523</b>
	Atividades								<b>1.605.737.498</b>
2105 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20 122							<b>155.203.688</b>
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 882)		F	3 - ODC	2	90	0	100	155.203.688
			F	3 - ODC	2	91	0	100	139.259.098
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.458.918
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.485.672
2105 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 301							<b>25.835.928</b>
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 883)		S	3 - ODC	1	90	0	100	25.835.928
2105 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	20 122							<b>1.352.314.115</b>
2105 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 884)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.352.314.115
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.339.814.115
									12.500.000
2105 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>58.721.953</b>
2105 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 885)		F	3 - ODC	1	90	0	100	58.721.953
2105 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	20 131							<b>13.661.814</b>
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 886)		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.661.814
									13.661.814
	Operações Especiais								<b>256.666.025</b>
2105 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	20 122							<b>256.666.025</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 887)								256.666.025
			F	1 - PES	0	91	0	100	256.666.025
<b>Total</b>									<b>4.182.623.957</b>

**22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa  
Agropecuária - EMBRAPA**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>2.530.820.462</b>	<b>2.335.921.530</b>	<b>2.287.191.888</b>	<b>2.350.438.400</b>	<b>2.529.332.225</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.297.805	8.297.805	5.150.000	5.150.000	8.000.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.921.852	5.835.874	5.679.915	5.679.915	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					234.910
2042 Inovações para a Agropecuária	704.166.255	509.575.065	504.560.375	567.806.887	491.443.648
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.812.434.550	1.812.212.787	1.771.801.598	1.771.801.598	2.029.853.867
<b>Função</b>					
09 Previdência Social					234.910
20 Agricultura	2.516.600.805	2.321.787.852	2.276.361.973	2.339.608.485	2.521.097.315
28 Encargos Especiais	14.219.657	14.133.679	10.829.915	10.829.915	8.000.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.698.668.597	1.698.456.831	1.670.178.358	1.670.178.358	1.914.124.127
128 Formação de Recursos Humanos	3.110.400	3.104.322			
131 Comunicação Social	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
274 Previdência Especial					234.910
301 Atenção Básica	30.074.480	30.074.480	28.816.072	28.816.072	31.157.540
306 Alimentação e Nutrição	71.638.906	71.638.906	63.600.000	63.600.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	560.000	556.082	1.047.168	1.047.168	83.772.000
365 Educação Infantil	7.782.167	7.782.167	7.560.000	7.560.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	592.397.225	459.638.858	427.979.896	456.210.121	408.069.037
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	111.769.030	49.936.207	76.580.479	111.596.766	83.374.811
844 Serviço da Dívida Externa	5.921.852	5.835.874	5.679.915	5.679.915	
846 Outros Encargos Especiais	8.297.805	8.297.805	5.150.000	5.150.000	8.000.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.703.666.402	1.703.454.636	1.669.767.958	1.669.767.958	1.916.223.728
2 Juros e Encargos da Dívida	1.347.483	1.284.750	1.209.275	1.209.275	
3 Outras Despesas Correntes	476.208.910	398.961.705	435.038.027	457.559.345	453.711.394
4 Investimentos	344.173.298	227.669.316	176.705.988	217.431.182	159.397.103
5 Inversões Financeiras	850.000				
6 Amortização da Dívida	4.574.369	4.551.124	4.470.640	4.470.640	
<b>Fonte</b>					
100	1.916.223.728				2.476.900.900
250		406.809.287	153.867.885		44.358.933
280		39.368.713	4.990.220		959.973
281		959.973			7.112.419
		6.573.421	538.998		
<b>Total</b>	<b>1.916.223.728</b>	<b>453.711.394</b>	<b>159.397.103</b>		<b>2.529.332.225</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>8.000.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>8.000.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 888)								8.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	7.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>234.910</b>
	Operações Especiais								<b>234.910</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>234.910</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 889)								234.910
			S	3 - ODC	1	90	0	100	234.910
<b>2042</b>	<b>Inovações para a Agropecuária</b>								<b>491.443.648</b>
	Atividades								<b>467.693.648</b>
<b>2042 20Y6</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</b>	<b>20 572</b>							<b>384.319.037</b>
<b>2042 20Y6 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 890) <i>Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 686</i>								384.319.037
			F	3 - ODC	2	90	0	100	232.418.017
			F	3 - ODC	2	90	0	250	24.909.257
			F	3 - ODC	2	90	0	281	985.158
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.769.275
			F	3 - ODC	2	91	0	250	124.967
			F	4 - INV	2	90	0	100	118.583.145
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.990.220
			F	4 - INV	2	90	0	281	538.998
<b>2042 8924</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</b>	<b>20 573</b>							<b>83.374.611</b>
<b>2042 8924 0001</b>	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional (Seq: 891) <i>Produto: Tecnologia transferida (unidade): 35</i>								83.374.611
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.758.650
			F	3 - ODC	2	90	0	250	14.252.116
			F	3 - ODC	2	90	0	280	955.973
			F	3 - ODC	2	90	0	281	5.588.263
			F	3 - ODC	2	91	0	100	198.496
			F	3 - ODC	2	91	0	250	82.373
			F	3 - ODC	2	91	0	280	4.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.534.740
	Projetos								<b>23.750.000</b>
<b>2042 116Z</b>	<b>Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS</b>	<b>20 572</b>							<b>500.000</b>
<b>2042 116Z 0001</b>	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS - Nacional (Seq: 892) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 17</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>2042 117A</b>	<b>Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa</b>	<b>20 572</b>							<b>18.000.000</b>
<b>2042 117A 0001</b>	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa - Nacional (Seq: 893) <i>Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada (unidade): 2</i>								18.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.000.000
<b>2042 147T</b>	<b>Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal</b>	<b>20 572</b>							<b>5.250.000</b>
<b>2042 147T 0053</b>	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal (Seq: 894) <i>Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada (unidade): 1</i>								5.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.250.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.029.653.667</b>
	Atividades								<b>2.029.653.667</b>
<b>2105 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>4.900.399</b>
<b>2105 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 895)								4.900.399
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.900.399
<b>2105 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>20 301</b>							<b>31.157.540</b>
<b>2105 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 896)								31.157.540
			S	3 - ODC	1	90	0	100	31.157.540
<b>2105 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>20 122</b>							<b>1.909.223.728</b>
<b>2105 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 897)								1.909.223.728
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.546.556.102
			F	1 - PES	1	91	0	100	362.667.626
<b>2105 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>20 331</b>							<b>83.772.000</b>
<b>2105 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 898)								83.772.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	83.772.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>20 131</b>							<b>600.000</b>
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 899)		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
<b>Total</b>									<b>2.529.332.225</b>



**22211 - Companhia Nacional de  
Abastecimento - CONAB**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>3.248.456.303</b>	<b>1.461.967.165</b>	<b>2.957.842.634</b>	<b>2.956.372.634</b>	<b>2.934.608.784</b>			
<b>Programa</b>								
0351 Agricultura Familiar - PRONAF	130.250.000							
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	35.255.344	35.040.517	14.848.334	14.848.334	17.139.498			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					55.900			
0999 Reserva de Contingência					46.412.037			
2012 Agricultura Familiar	217.000.000		200.000.000	200.000.000	200.000.000			
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2.109.638.210	757.607.990	2.108.600.000	2.109.600.000	1.897.000.000			
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	75.016.667		20.350.000	17.880.000	20.350.000			
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	681.296.082	669.318.657	614.044.300	614.044.300	753.651.349			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					55.900			
20 Agricultura	3.213.200.959	1.426.926.647	2.942.994.300	2.941.524.300	2.871.001.349			
28 Encargos Especiais	35.255.344	35.040.517	14.848.334	14.848.334	17.139.498			
99 Reserva de Contingência					46.412.037			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	617.766.374	601.331.689	550.868.557	550.868.557	683.214.463			
125 Normatização e Fiscalização	3.224.000	1.597.783	2.000.000	2.000.000	2.000.000			
128 Formação de Recursos Humanos	1.700.000	1.593.259						
274 Previdência Especial					55.900			
301 Atenção Básica	29.261.082	29.185.321	24.649.299	24.649.299	26.457.500			
306 Alimentação e Nutrição	25.655.000	25.642.057	27.000.000	27.000.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.920.000	7.697.626	7.662.444	7.662.444	43.979.386			
365 Educação Infantil	3.993.626	3.993.626	3.864.000	3.864.000				
605 Abastecimento	2.523.680.877	755.885.288	2.326.950.000	2.325.480.000	2.115.350.000			
846 Outros Encargos Especiais	35.255.344	35.040.517	14.848.334	14.848.334	17.139.498			
999 Reserva de Contingência					46.412.037			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	533.012.301	529.011.286	472.668.557	472.668.557	607.949.357			
3 Outras Despesas Correntes	175.778.570	165.767.916	163.984.077	163.984.077	192.982.390			
4 Investimentos	97.515.432	4.232.054	21.190.000	19.720.000	247.265.000			
5 Inversões Financeiras	2.442.150.000	762.955.909	2.300.000.000	2.300.000.000	1.840.000.000			
9 Reserva de Contingência					46.412.037			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	607.949.357		103.113.022	238.825.000				949.887.379
160					1.840.000.000			1.840.000.000
250			89.869.368	8.440.000			46.324.508	144.633.876
280							87.529	87.529
<b>Total</b>	<b>607.949.357</b>		<b>192.982.390</b>	<b>247.265.000</b>	<b>1.840.000.000</b>		<b>46.412.037</b>	<b>2.934.608.784</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>17.139.498</b>
	Operações Especiais								<b>17.139.498</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>139.498</b>
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 900)								139.498
			F	1 - PES	1	90	0	100	44.262
			F	3 - ODC	1	90	0	100	95.236
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>17.000.000</b>
0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 901)								17.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>55.900</b>
	Operações Especiais								<b>55.900</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>55.900</b>
0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 902)								55.900
			S	3 - ODC	1	90	0	100	55.900
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>46.412.037</b>
	Operações Especiais								<b>46.412.037</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>46.412.037</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 903)								46.412.037
			F	9 - RES	0	99	0	250	46.324.508
			F	9 - RES	0	99	0	280	87.529
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>200.000.000</b>
	Atividades								<b>200.000.000</b>
<b>2012 20GI</b>	<b>Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF</b>	<b>20 605</b>							<b>200.000.000</b>
2012 20GI 0001	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF - Nacional (Seq: 904) <i>Produto: Produto adquirido (TON): 267.000</i>								200.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	160	200.000.000
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>1.897.000.000</b>
	Atividades								<b>1.647.000.000</b>
<b>2014 20Y7</b>	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>	<b>20 605</b>							<b>5.000.000</b>
2014 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 905) <i>Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 7</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.760.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	240.000
<b>2014 2130</b>	<b>Formação de Estoques Públicos - AGF</b>	<b>20 605</b>							<b>1.640.000.000</b>
2014 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 906) <i>Produto: Produto adquirido (TON): 4.745.000</i>								1.640.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	160	1.640.000.000
<b>2014 2137</b>	<b>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</b>	<b>20 125</b>							<b>2.000.000</b>
2014 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 907) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 3.300</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
	Projetos								<b>250.000.000</b>
<b>2014 1510</b>	<b>Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB</b>	<b>20 605</b>							<b>250.000.000</b>
2014 1510 0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional (Seq: 908) <i>Produto: Capacidade ampliada (TON): 729.000</i>								250.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.175.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	224.825.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>20.350.000</b>
	Atividades								<b>20.350.000</b>
<b>2069 20TB</b>	<b>Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial</b>	<b>20 605</b>							<b>20.350.000</b>
2069 20TB 6000	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal (Seq: 909) <i>Produto: Unidade instalada (unidade): 4</i>								20.350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.350.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.000.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>753.651.349</b>
	Atividades								<b>753.651.349</b>
<b>2105 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>91.309.368</b>
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 910)								91.309.368
			F	3 - ODC	2	90	0	250	81.928.725
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.380.643
			F	4 - INV	2	90	0	250	8.000.000
<b>2105 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>20 301</b>							<b>26.457.500</b>
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 911)								26.457.500

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	100	26.457.500
<b>2105 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>20 122</b>							<b>591.905.095</b>
2105 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 912)		F	1 - PES	1	90	0	100	591.905.095
			F	1 - PES	1	91	0	100	468.677.063
									123.228.032
<b>2105 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>20 331</b>							<b>43.979.386</b>
2105 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 913)		F	3 - ODC	1	90	0	100	43.979.386
									43.979.386
<b>Total</b>									<b>2.934.608.784</b>



# **22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>30.691.719</b>	<b>12.383.144</b>	<b>33.790.621</b>	<b>33.790.621</b>	<b>39.543.839</b>
<b>Programa</b>					
0999 Reserva de Contingência			<b>29.197.663</b>	<b>29.197.663</b>	<b>26.491.481</b>
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	<b>22.516.667</b>	<b>10.710.717</b>	<b>4.092.958</b>	<b>4.092.958</b>	<b>11.052.358</b>
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>8.175.052</b>	<b>1.672.427</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>Função</b>					
20 Agricultura	<b>30.691.719</b>	<b>12.383.144</b>	<b>4.592.958</b>	<b>4.592.958</b>	<b>13.052.358</b>
99 Reserva de Contingência			<b>29.197.663</b>	<b>29.197.663</b>	<b>26.491.481</b>
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	<b>5.175.052</b>	<b>1.672.427</b>			
128 Formação de Recursos Humanos	<b>500.000</b>	<b>333.000</b>			
131 Comunicação Social	<b>3.000.000</b>		<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>2.000.000</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>12.000.000</b>	<b>7.597.565</b>			
601 Promoção da Produção Vegetal	<b>5.000.000</b>	<b>616.854</b>			
605 Abastecimento	<b>5.000.000</b>	<b>2.163.298</b>			
608 Promoção da Produção Agropecuária	<b>16.667</b>		<b>4.092.958</b>	<b>4.092.958</b>	<b>11.052.358</b>
999 Reserva de Contingência			<b>29.197.663</b>	<b>29.197.663</b>	<b>26.491.481</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	<b>27.575.052</b>	<b>9.806.192</b>	<b>4.542.958</b>	<b>4.542.958</b>	<b>11.552.358</b>
4 Investimentos	<b>3.116.667</b>	<b>2.576.952</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>1.500.000</b>
9 Reserva de Contingência			<b>29.197.663</b>	<b>29.197.663</b>	<b>26.491.481</b>
<b>Fonte</b>					
150					<b>793.057</b>
180					<b>38.750.782</b>
<b>Total</b>		<b>11.552.358</b>	<b>1.500.000</b>	<b>26.491.481</b>	<b>39.543.839</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>26.491.481</b>
	Operações Especiais								<b>26.491.481</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>26.491.481</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 914)								26.491.481
			F	9 - RES	0	99	0	180	26.491.481
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>11.052.358</b>
	Atividades								<b>11.052.358</b>
<b>2014 20Y8</b>	<b>Desenvolvimento da Cafeicultura</b>	<b>20 608</b>							<b>11.052.358</b>
<b>2014 20Y8 0001</b>	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 915) <i>Produto: Produtor beneficiado (unidade): 34.078</i>								11.052.358
			F	3 - ODC	2	90	0	150	793.057
			F	3 - ODC	2	90	0	180	8.759.301
			F	4 - INV	2	90	0	180	1.500.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.000.000</b>
	Atividades								<b>2.000.000</b>
<b>2105 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>20 131</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2105 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 916)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	2.000.000
<b>Total</b>									<b>39.543.839</b>

**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>9.610.419.387</b>	<b>7.337.563.002</b>	<b>9.103.405.156</b>	<b>9.424.086.384</b>	<b>9.327.933.381</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	440.813.928	433.548.180	415.891.071	415.891.071	508.442.470
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	85.728.561	82.597.283	38.443.134	38.443.134	35.221.418
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			42.435	42.435	104.000
0999 Reserva de Contingência			199.223.178	214.720.242	94.654.982
1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas	7.691.433	7.587.801			
2018 Biodiversidade	83.325.035	7.659.936	6.313.498	6.513.498	6.313.498
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	5.157.260.876	3.657.026.713	5.198.443.640	5.423.689.547	5.200.064.883
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	125.762.367	30.202.957	4.468.100	79.106.357	6.000.000
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	7.269.976	6.238.549	6.389.700	6.389.700	6.389.700
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	196.811.000	99.741.830	99.200.000	99.200.000	99.200.000
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	6.511.521	6.322.199	6.665.375	6.665.375	7.066.110
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	1.600.000	1.500.000	500.000	600.000	500.000
2050 Mudanças Climáticas	26.147.606	22.987.597	23.328.930	23.328.930	23.201.770
2055 Desenvolvimento Produtivo	201.525.469	138.393.543	174.271.488	174.271.488	161.542.620
2056 Política Espacial	493.596.199	353.298.257	324.467.323	329.467.323	329.467.323
2059 Política Nuclear	772.130.584	594.049.858	664.908.954	664.908.954	658.539.599
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.004.244.832	1.896.408.300	1.940.848.330	1.940.848.330	2.191.225.008
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	440.813.928	433.548.180	415.933.506	415.933.506	508.546.470
19 Ciência e Tecnologia	9.083.876.898	6.821.417.539	8.449.805.338	8.754.989.502	8.689.510.511
28 Encargos Especiais	85.728.561	82.597.283	38.443.134	38.443.134	35.221.418
99 Reserva de Contingência			199.223.178	214.720.242	94.654.982
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	47.004.885	43.829.810	38.641.850	38.641.850	
122 Administração Geral	1.848.210.960	1.750.480.721	1.843.922.826	1.843.922.826	2.074.186.898
125 Normatização e Fiscalização	13.150.675	8.584.464	15.491.953	15.491.953	16.633.969
126 Tecnologia da Informação	111.546.067	34.392.622	4.468.100	79.106.357	6.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	15.710.416	12.875.609	4.178.500	4.178.500	4.178.000
131 Comunicação Social	9.790.000	5.737.917	10.000.000	10.000.000	10.000.000
182 Defesa Civil	620.333	400.000	1.322.000	1.322.000	440.642
212 Cooperação Internacional	6.572.128	5.523.136	6.346.447	6.346.447	6.127.447
272 Previdência do Regime Estatutário	440.813.928	433.548.180	415.891.071	415.891.071	508.442.470
274 Previdência Especial			42.435	42.435	104.000
301 Atenção Básica	28.465.142	27.757.225	26.074.800	26.074.800	33.888.954
306 Alimentação e Nutrição	37.169.496	36.897.747	36.194.640	36.194.640	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.677.890	23.114.952	22.575.264	22.575.264	73.349.156
365 Educação Infantil	1.749.376	1.701.940	2.080.800	2.080.800	
542 Controle Ambiental	9.146.809	7.451.093	8.000.700	8.000.700	8.000.700
543 Recuperação de Áreas Degradadas	15.375.729	10.932.180	5.174.299	5.174.299	17.007.302
571 Desenvolvimento Científico	2.049.277.199	1.860.364.009	3.098.732.546	3.258.680.546	3.597.812.082
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.790.943.440	2.453.471.862	2.469.164.467	2.530.072.374	2.012.262.803
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	154.805.491	55.180.560	34.875.498	44.565.498	41.251.672
662 Produção Industrial	746.947.020	622.810.892	614.433.985	614.433.985	542.116.971
663 Mineração	48.163.620	10.531.420	31.582.476	31.582.476	70.853.915
665 Normalização e Qualidade	5.200.000	3.358.672			
753 Combustíveis Minerais	118.166.255	44.428.204	175.598.087	175.598.087	175.800.000
754 Biocombustíveis	2.183.967	1.792.505	946.100	946.100	
846 Outros Encargos Especiais	85.728.561	82.597.283	38.443.134	38.443.134	35.221.418
999 Reserva de Contingência			199.223.178	214.720.242	94.654.982
<b>Unidade</b>					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.227.938.005	1.524.329.109	1.586.838.909	1.862.423.073	1.732.865.942
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.619.771.314	1.588.510.987	1.701.962.876	1.726.562.876	1.736.431.816
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	797.962.176	737.629.824	755.356.179	755.356.179	852.951.969
24205 Agência Espacial Brasileira	407.535.557	278.177.450	294.781.548	299.781.548	300.031.942
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	906.398.269	762.353.496	988.799.509	988.799.509	903.675.294
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	334.706.080	314.330.193	268.420.019	268.420.019	305.309.309
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	133.851.953	83.882.673	103.563.028	103.563.028	116.142.442
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.182.256.033	2.048.349.270	3.403.683.088	3.419.180.152	3.380.524.667
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.942.145.720	1.906.261.731	1.895.923.432	1.895.923.432	2.195.394.911
3 Outras Despesas Correntes	5.086.402.894	4.131.440.842	5.375.821.185	5.467.693.836	5.714.275.579
4 Investimentos	2.320.596.529	1.120.154.746	1.387.731.678	1.601.043.191	1.227.057.909
5 Inversões Financeiras	261.274.244	179.705.683	244.705.683	244.705.683	96.550.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Grupo de Despesa</b>								
9 Reserva de Contingência			<b>199.223.178</b>	<b>214.720.242</b>	<b>94.654.982</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	1.866.611.216		2.345.987.954	523.440.759	50.000.000			<b>4.786.039.929</b>
134			70.759.748	20.030.000				<b>90.789.748</b>
135			67.141.805	20.780.000				<b>87.921.805</b>
141			37.978.007	17.020.000				<b>54.998.007</b>
150			10.608.889	623.712				<b>11.232.601</b>
156	127.642.958							<b>127.642.958</b>
169	201.140.737							<b>201.140.737</b>
172			2.021.397.830	496.628.542	46.550.000			<b>2.564.576.372</b>
174			5.791.130	1.858.770				<b>7.649.900</b>
180			329.372.759	12.500.000				<b>341.872.759</b>
186			36.825.000	12.275.000				<b>49.100.000</b>
250			610.208.471	121.901.126			94.654.982	<b>826.764.579</b>
280			11.770.584					<b>11.770.584</b>
281			95.000.000					<b>95.000.000</b>
296			71.433.402					<b>71.433.402</b>
<b>Total</b>	<b>2.195.394.911</b>		<b>5.714.275.579</b>	<b>1.227.057.909</b>	<b>96.550.000</b>		<b>94.654.982</b>	<b>9.327.933.381</b>

**24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>2.227.938.005</b>	<b>1.524.329.109</b>	<b>1.586.838.909</b>	<b>1.862.423.073</b>	<b>1.732.865.942</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	215.028.791	210.715.422	201.965.720	201.965.720	245.203.220
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			42.435	42.435	
1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas	7.691.433	7.587.801			
2018 Biodiversidade	81.825.035	6.165.624	6.313.498	6.513.498	6.313.498
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	628.213.531	285.902.581	315.895.122	516.541.029	343.230.047
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	125.762.367	30.202.957	4.468.100	79.106.357	6.000.000
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	7.269.976	6.238.549	6.389.700	6.389.700	6.389.700
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	196.811.000	99.741.830	99.200.000	99.200.000	99.200.000
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida			500.000	600.000	500.000
2050 Mudanças Climáticas	26.147.606	22.987.597	23.328.930	23.328.930	23.201.770
2055 Desenvolvimento Produtivo	1.580.676	1.529.807			
2056 Política Espacial	108.166.667	90.918.167	50.000.000	50.000.000	50.000.000
2059 Política Nuclear	2.779.194	2.057.689	2.762.840	2.762.840	3.000.000
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	826.661.729	760.281.084	875.972.564	875.972.564	949.827.707
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	215.028.791	210.715.422	202.008.155	202.008.155	245.203.220
19 Ciência e Tecnologia	2.012.909.214	1.313.613.687	1.384.830.754	1.660.414.918	1.487.662.722
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	15.482.035	12.471.960	5.391.850	5.391.850	
122 Administração Geral	773.176.114	715.023.572	840.226.225	840.226.225	905.252.844
125 Normatização e Fiscalização	500.000	232.056			
126 Tecnologia da Informação	110.546.067	33.393.381	4.468.100	79.106.357	6.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.710.000	2.152.870			
131 Comunicação Social	9.790.000	5.737.917	10.000.000	10.000.000	10.000.000
212 Cooperação Internacional	4.322.128	3.427.165	4.046.447	4.046.447	3.827.447
272 Previdência do Regime Estatutário	215.028.791	210.715.422	201.965.720	201.965.720	245.203.220
274 Previdência Especial			42.435	42.435	
301 Atenção Básica	8.947.580	8.666.279	9.312.051	9.312.051	12.866.208
306 Alimentação e Nutrição	14.020.000	13.901.157	13.985.304	13.985.304	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.164.000	1.975.200	2.076.984	2.076.984	21.708.655
365 Educação Infantil	372.000	352.130	372.000	372.000	
542 Controle Ambiental	7.269.976	6.238.549	6.389.700	6.389.700	6.389.700
571 Desenvolvimento Científico	515.996.363	296.712.737	333.492.666	469.540.666	392.267.916
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	400.705.639	164.323.931	129.079.975	184.987.882	97.998.280
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	144.723.345	47.212.281	25.043.352	34.033.352	31.351.672
754 Biocombustíveis	2.183.967	1.792.505	946.100	946.100	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	767.827.522	752.341.146	806.008.299	806.008.299	909.754.327
3 Outras Despesas Correntes	664.336.800	502.472.025	587.627.744	654.900.395	594.585.332
4 Investimentos	694.107.016	184.515.937	143.202.866	351.514.379	178.526.283
5 Inversões Financeiras	101.666.667	85.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
<b>Fonte</b>					
100	738.866.421				1.558.541.353
150		591.732.361	177.942.571	50.000.000	3.436.683
156	65.554.836	2.852.971	583.712		65.554.836
169	105.333.070				105.333.070
<b>Total</b>	<b>909.754.327</b>	<b>594.585.332</b>	<b>178.526.283</b>	<b>50.000.000</b>	<b>1.732.865.942</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>245.203.220</b>
	Operações Especiais								<b>245.203.220</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>245.203.220</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 917)								245.203.220
			S	1 - PES	1	90	0	100	74.315.314
			S	1 - PES	1	90	0	156	65.554.836
			S	1 - PES	1	90	0	169	105.333.070
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>6.313.498</b>
	Atividades								<b>6.313.498</b>
<b>2018 20VD</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros</b>	<b>19 571</b>							<b>6.313.498</b>
<b>2018 20VD 0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros - Nacional (Seq: 918) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 25</i>								6.313.498
			F	3 - ODC	2	30	0	100	546.157
			F	3 - ODC	2	80	0	100	152.924
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.379.805
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.234.612
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>343.230.047</b>
	Atividades								<b>326.753.947</b>
<b>2021 200D</b>	<b>Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais</b>	<b>19 571</b>							<b>4.780.984</b>
<b>2021 200D 0001</b>	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 919) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 15</i>								4.780.984
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.780.984
<b>2021 20UI</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>	<b>19 571</b>							<b>6.012.550</b>
<b>2021 20UI 0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 920) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 10</i>								6.012.550
			F	3 - ODC	2	50	0	100	550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.947.550
			F	4 - INV	2	90	0	100	515.000
<b>2021 20UJ</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA</b>	<b>19 571</b>							<b>3.283.739</b>
<b>2021 20UJ 0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 921) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 4</i>								3.283.739
			F	3 - ODC	2	90	0	100	848.739
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.435.000
<b>2021 20UK</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>	<b>19 571</b>							<b>3.884.000</b>
<b>2021 20UK 0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 922) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 70</i>								3.884.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.052.750
			F	4 - INV	2	90	0	100	831.250
<b>2021 20UL</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>	<b>19 572</b>							<b>4.118.415</b>
<b>2021 20UL 0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 923) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 46</i>								4.118.415
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.163.115
			F	3 - ODC	2	90	0	150	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.723.300
			F	4 - INV	2	90	0	150	132.000
<b>2021 20UM</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>	<b>19 571</b>							<b>4.865.000</b>
<b>2021 20UM 0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 924) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 20</i>								4.865.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.820.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	65.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	980.000
<b>2021 20UN</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>	<b>19 572</b>							<b>6.771.915</b>
<b>2021 20UN 0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 925) <i>Produto: Solução tecnológica gerada (unidade): 109</i>								6.771.915
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.232.245
			F	3 - ODC	2	90	0	150	839.370
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.445.300
			F	4 - INV	2	90	0	150	255.000
<b>2021 20UO</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>	<b>19 573</b>							<b>1.281.850</b>
<b>2021 20UO 0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 926) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>								1.281.850
			F	3 - ODC	2	90	0	100	825.850
			F	3 - ODC	2	90	0	150	6.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2021 20UP</b>	<b>Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva</b>	<b>19 572</b>							<b>9.348.781</b>
2021 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 927) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.348.781
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.598.781
									4.750.000
<b>2021 20UQ</b>	<b>Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>19 571</b>							<b>25.600.000</b>
2021 20UQ 0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 928) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 37</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	25.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.950.000
									16.650.000
<b>2021 20UR</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>	<b>19 571</b>							<b>14.028.107</b>
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 929) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 125</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.028.107
			F	3 - ODC	2	90	0	150	7.523.451
			F	4 - INV	2	90	0	100	547.156
			F	4 - INV	2	90	0	150	5.937.500
									20.000
<b>2021 20US</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>	<b>19 571</b>							<b>15.149.057</b>
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional (Seq: 930) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 22</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	15.149.057
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.711.672
									2.637.385
<b>2021 20UT</b>	<b>Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação</b>	<b>19 572</b>							<b>2.895.706</b>
2021 20UT 0001	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação - Nacional (Seq: 931) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.895.706
									2.895.706
<b>2021 20UU</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos</b>	<b>19 572</b>							<b>3.744.945</b>
2021 20UU 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos - Nacional (Seq: 932) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.744.945
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.395.405
									349.540
<b>2021 20V6</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>	<b>19 572</b>							<b>16.034.118</b>
2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional (Seq: 933) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 34</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.034.118
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.834.118
									6.200.000
<b>2021 20V7</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	<b>19 571</b>							<b>14.266.305</b>
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 934) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 39</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.266.305
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.026.634
									5.239.671
<b>2021 212C</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal</b>	<b>19 571</b>							<b>641.000</b>
2021 212C 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - Nacional (Seq: 935) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	641.000
									641.000
<b>2021 212D</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas</b>	<b>19 571</b>							<b>250.000</b>
2021 212D 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas - Nacional (Seq: 936) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
									50.000
<b>2021 212E</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica</b>	<b>19 571</b>							<b>200.000</b>
2021 212E 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - Nacional (Seq: 937) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
									100.000
<b>2021 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>19 571</b>							<b>143.646.101</b>
2021 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 938) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	143.646.101
									143.646.101
<b>2021 2C67</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</b>	<b>19 572</b>							<b>2.084.400</b>
2021 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 939) <i>Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.084.400
									1.144.400

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	150	180.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	760.000
<b>2021 4125</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>	<b>19 571</b>							<b>3.570.300</b>
<b>2021 4125 0010</b>	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 940) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 320</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.236.300
			F	3 - ODC	2	90	0	150	454.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	80.000
<b>2021 4126</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>	<b>19 571</b>							<b>1.139.905</b>
<b>2021 4126 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 941) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 18</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	754.905
			F	4 - INV	2	90	0	100	385.000
<b>2021 4128</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>	<b>19 571</b>							<b>1.850.000</b>
<b>2021 4128 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 942) <i>Produto: Processo desenvolvido (unidade): 46</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.025.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	725.000
<b>2021 4132</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>	<b>19 573</b>							<b>4.529.112</b>
<b>2021 4132 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 943) <i>Produto: Informação disseminada (unidade): 3.631.731</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.156.850
			F	3 - ODC	2	90	0	150	162.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	122.550
			F	4 - INV	2	90	0	150	87.712
<b>2021 4139</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>	<b>19 571</b>							<b>3.409.500</b>
<b>2021 4139 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 944) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 130</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.415.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	9.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	976.500
			F	4 - INV	2	90	0	150	9.000
<b>2021 6147</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>19 212</b>							<b>3.827.447</b>
<b>2021 6147 0001</b>	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 945) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.827.447
<b>2021 6702</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>19 573</b>							<b>25.540.710</b>
<b>2021 6702 0001</b>	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 946) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 139</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.740.710
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.800.000
Projetos									<b>16.476.100</b>
<b>2021 13CL</b>	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>	<b>19 571</b>							<b>15.530.000</b>
<b>2021 13CL 0001</b>	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional (Seq: 947) <i>Produto: Unidade implantada (% de execução física): 5</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	15.530.000
<b>2021 14XT</b>	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>	<b>19 571</b>							<b>946.100</b>
<b>2021 14XT 0001</b>	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional (Seq: 948) <i>Produto: Instalação ampliada (% de execução): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	946.100
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>6.000.000</b>
Atividades									<b>6.000.000</b>
<b>2025 20V8</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital</b>	<b>19 126</b>							<b>6.000.000</b>
<b>2025 20V8 0001</b>	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 949) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.600.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>6.389.700</b>
Atividades									<b>6.389.700</b>
<b>2036 20V9</b>	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	<b>19 542</b>							<b>6.389.700</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2036 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 950) <i>Produto: Mapa divulgado (unidade): 365</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.389.700
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.841.771
									1.547.929
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>99.200.000</b>
	Atividades								<b>8.000.000</b>
2040 20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)</b>	19	571						<b>8.000.000</b>
2040 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) - Nacional (Seq: 951) <i>Produto: Área de risco monitorada (unidade): 821</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000.000
									8.000.000
	Projetos								<b>91.200.000</b>
2040 12QB	<b>Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	19	571						<b>91.200.000</b>
2040 12QB 0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 952) <i>Produto: Centro implantado (% de execução física): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	91.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.250.000
									76.950.000
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>500.000</b>
	Atividades								<b>500.000</b>
2046 20UV	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</b>	19	571						<b>500.000</b>
2046 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional (Seq: 953) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
									500.000
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>23.201.770</b>
	Atividades								<b>23.201.770</b>
2050 20VA	<b>Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas</b>	19	571						<b>23.201.770</b>
2050 20VA 0001	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas - Nacional (Seq: 954) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 64</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	23.201.770
			F	3 - ODC	2	80	0	100	485.940
			F	3 - ODC	2	90	0	100	410.710
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.970.120
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.335.000
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>50.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>50.000.000</b>
2056 0B18	<b>Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS</b>	19	572						<b>50.000.000</b>
2056 0B18 0001	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS - Nacional (Seq: 955)		F	5 - IFI	2	90	0	100	50.000.000
									50.000.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>3.000.000</b>
	Atividades								<b>3.000.000</b>
2059 2463	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear</b>	19	572						<b>3.000.000</b>
2059 2463 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional (Seq: 956) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	660.000
									2.340.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>949.827.707</b>
	Atividades								<b>837.157.237</b>
2106 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19	122						<b>233.364.337</b>
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 957)		F	3 - ODC	2	50	0	100	233.364.337
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.814.400
			F	3 - ODC	2	90	0	150	192.346.325
			F	3 - ODC	2	91	0	100	390.445
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.741.133
									31.072.034
2106 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19	301						<b>12.866.208</b>
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 958)		S	3 - ODC	1	90	0	100	12.866.208
									12.866.208
2106 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	19	122						<b>559.218.037</b>
2106 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 959)		F	1 - PES	1	90	0	100	559.218.037
									559.218.037
2106 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19	331						<b>21.708.655</b>
2106 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 960)		F	3 - ODC	1	90	0	100	21.708.655
									21.708.655
2106 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	19	131						<b>10.000.000</b>
2106 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 961)								10.000.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
Operações Especiais									<b>112.670.470</b>
<b>2106 008A</b>	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>	<b>19 122</b>							<b>2.754.900</b>
2106 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 962)		F	3 - ODC	2	50	0	100	2.754.900
<b>2106 00F8</b>	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</b>	<b>19 122</b>							<b>2.682.500</b>
2106 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 963)		F	3 - ODC	2	50	0	100	2.682.500
<b>2106 00NQ</b>	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</b>	<b>19 122</b>							<b>1.900.000</b>
2106 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 964)		F	3 - ODC	2	50	0	100	1.900.000
<b>2106 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>19 122</b>							<b>105.333.070</b>
2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 965)		F	1 - PES	0	91	0	100	105.333.070
<b>Total</b>									<b>1.732.865.942</b>

**24201 - Conselho Nacional de  
Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

RS 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.619.771.314</b>	<b>1.588.510.987</b>	<b>1.701.962.876</b>	<b>1.726.562.876</b>	<b>1.736.431.816</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	64.867.537	64.785.441	62.888.751	62.888.751	76.811.199			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.742.461	7.867.213	1.638.770	1.638.770	1.042.925			
2018 Biodiversidade	1.500.000	1.494.312						
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.378.064.162	1.354.036.679	1.478.565.430	1.503.165.430	1.476.010.169			
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	1.600.000	1.500.000						
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	164.997.154	158.827.342	158.869.925	158.869.925	182.567.523			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	64.867.537	64.785.441	62.888.751	62.888.751	76.811.199			
19 Ciência e Tecnologia	1.546.161.316	1.515.858.333	1.637.435.355	1.662.035.355	1.658.577.692			
28 Encargos Especiais	8.742.461	7.867.213	1.638.770	1.638.770	1.042.925			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	159.255.810	153.285.925	154.472.372	154.472.372	177.147.947			
126 Tecnologia da Informação	1.000.000	999.241						
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	298.910						
212 Cooperação Internacional	2.000.000	1.999.938	2.000.000	2.000.000	2.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	64.867.537	64.785.441	62.888.751	62.888.751	76.811.199			
301 Atenção Básica	1.605.550	1.473.319	1.582.737	1.582.737	1.963.860			
306 Alimentação e Nutrição	2.408.002	2.389.604	2.400.000	2.400.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	351.142	309.363	342.816	342.816	3.455.716			
365 Educação Infantil	76.650	70.979	72.000	72.000				
571 Desenvolvimento Científico	1.280.461.907	1.260.399.754	1.474.565.430	1.498.465.430	1.472.010.169			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	96.452.255	92.386.299						
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.250.000	2.245.000	2.000.000	2.700.000	2.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	8.742.461	7.867.213	1.638.770	1.638.770	1.042.925			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	166.163.840	162.046.174	151.893.799	151.893.799	183.395.897			
3 Outras Despesas Correntes	1.416.343.777	1.404.310.463	1.513.502.035	1.538.102.035	1.518.268.877			
4 Investimentos	37.263.697	22.154.350	36.567.042	36.567.042	34.767.042			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	152.117.211		1.348.057.446	34.767.042				1.534.941.699
156	13.204.173							13.204.173
169	18.074.513							18.074.513
250			1.278.029					1.278.029
280			2.500.000					2.500.000
281			95.000.000					95.000.000
296			71.433.402					71.433.402
<b>Total</b>	<b>183.395.897</b>		<b>1.518.268.877</b>	<b>34.767.042</b>				<b>1.736.431.816</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>76.811.199</b>
	Operações Especiais								<b>76.811.199</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>76.811.199</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 966)								76.811.199
			S	1 - PES	1	90	0	100	45.532.513
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.204.173
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.074.513
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.042.925</b>
	Operações Especiais								<b>1.042.925</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>968.367</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 967)								968.367
			F	1 - PES	1	90	0	100	968.287
			F	3 - ODC	1	90	0	100	80
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>74.558</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 968)								74.558
			F	1 - PES	0	91	0	100	74.558
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.476.010.169</b>
	Atividades								<b>87.793.004</b>
<b>2021 20US</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>	<b>19 571</b>							<b>83.793.004</b>
<b>2021 20US 0001</b>	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional (Seq: 969) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5.801</i>								83.793.004
			F	3 - ODC	2	90	0	100	52.625.962
			F	4 - INV	2	90	0	100	31.167.042
<b>2021 6147</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>19 212</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2021 6147 0001</b>	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 970) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 20</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>2021 6702</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>19 573</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2021 6702 0001</b>	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 971) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 100</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
	Operações Especiais								<b>1.388.217.165</b>
<b>2021 00LV</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</b>	<b>19 571</b>							<b>1.388.217.165</b>
<b>2021 00LV 0001</b>	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional (Seq: 972) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 81.027</i>								1.388.217.165
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.221.783.763
			F	3 - ODC	2	90	0	281	95.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	296	71.433.402
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>182.567.523</b>
	Atividades								<b>164.567.568</b>
<b>2106 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>71.606.094</b>
<b>2106 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 973)								71.606.094
			F	3 - ODC	2	90	0	100	63.228.065
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.278.029
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.600.000
<b>2106 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 301</b>							<b>1.963.860</b>
<b>2106 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 974)								1.963.860
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.963.860
<b>2106 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>19 122</b>							<b>87.541.898</b>
<b>2106 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 975)								87.541.898
			F	1 - PES	1	90	0	100	87.541.898
<b>2106 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>3.455.716</b>
<b>2106 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 976)								3.455.716
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.455.716
	Operações Especiais								<b>17.999.955</b>
<b>2106 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio</b>	<b>19 122</b>							<b>17.999.955</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106 09HB 0001	<b>do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								17.999.955
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 977)		F	1 - PES	0	91	0	100	17.999.955
<b>Total</b>									<b>1.736.431.816</b>



**24204 - Comissão Nacional de Energia  
Nuclear**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>797.962.176</b>	<b>737.629.824</b>	<b>755.356.179</b>	<b>755.356.179</b>	<b>852.951.969</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	160.793.200	157.927.800	150.906.600	150.906.600	186.296.751			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.295.260	2.257.294	13.953.501	13.953.501	5.328.493			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					32.500			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	250.000	96.033	300.000	300.000	300.000			
2059 Política Nuclear	158.016.148	112.044.656	132.076.421	132.076.421	129.879.760			
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	476.607.568	465.304.040	458.119.657	458.119.657	531.114.465			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	160.793.200	157.927.800	150.906.600	150.906.600	186.329.251			
19 Ciência e Tecnologia	634.873.716	577.444.730	590.496.078	590.496.078	661.294.225			
28 Encargos Especiais	2.295.260	2.257.294	13.953.501	13.953.501	5.328.493			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	454.205.548	443.405.790	436.620.067	436.620.067	505.207.162			
125 Normatização e Fiscalização	12.650.675	8.352.409	15.491.953	15.491.953	16.633.969			
128 Formação de Recursos Humanos	4.919.333	3.707.259	4.178.500	4.178.500	4.178.000			
182 Defesa Civil	620.333	400.000	1.322.000	1.322.000	440.642			
212 Cooperação Internacional	250.000	96.033	300.000	300.000	300.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	160.793.200	157.927.800	150.906.600	150.906.600	186.296.751			
274 Previdência Especial					32.500			
301 Atenção Básica	7.101.060	6.994.278	6.746.526	6.746.526	8.342.938			
306 Alimentação e Nutrição	8.870.000	8.788.053	8.880.000	8.880.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.355.000	5.202.394	5.681.064	5.681.064	17.564.365			
365 Educação Infantil	189.960	182.799	192.000	192.000				
542 Controle Ambiental	1.876.833	1.212.544	1.611.000	1.611.000	1.611.000			
571 Desenvolvimento Científico	21.433.593	20.160.076						
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	47.468.048	15.682.882	36.125.395	36.125.395	35.865.237			
662 Produção Industrial	68.333.333	61.980.189	73.347.573	73.347.573	71.150.912			
665 Normalização e Qualidade	1.600.000	1.280.026						
846 Outros Encargos Especiais	2.295.260	2.257.294	13.953.501	13.953.501	5.328.493			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	585.796.873	573.957.641	571.794.366	571.794.366	666.905.551			
3 Outras Despesas Correntes	170.424.327	147.048.012	162.176.043	162.176.043	166.377.851			
4 Investimentos	41.740.976	16.624.171	21.385.770	21.385.770	19.668.767			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	540.288.448		61.200.083	10.159.997				611.648.528
156	48.883.949							48.883.949
169	77.733.154							77.733.154
174			5.791.130	1.858.770				7.649.900
250			94.315.854	7.650.000				101.965.854
280			5.070.584					5.070.584
<b>Total</b>	<b>666.905.551</b>		<b>166.377.651</b>	<b>19.668.767</b>				<b>852.951.969</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>186.296.751</b>
	Operações Especiais								<b>186.296.751</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>186.296.751</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 978)								186.296.751
			S	1 - PES	1	90	0	100	59.679.648
			S	1 - PES	1	90	0	156	48.883.949
			S	1 - PES	1	90	0	169	77.733.154
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.328.493</b>
	Operações Especiais								<b>5.328.493</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>4.974.479</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 979)								4.974.479
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.597.583
			F	3 - ODC	1	90	0	100	376.896
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>354.014</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 980)								354.014
			F	1 - PES	0	91	0	100	354.014
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>32.500</b>
	Operações Especiais								<b>32.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>32.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 981)								32.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	32.500
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>300.000</b>
	Atividades								<b>300.000</b>
<b>2021 6147</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>19 212</b>							<b>300.000</b>
<b>2021 6147 0001</b>	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 982) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>129.879.760</b>
	Atividades								<b>126.774.760</b>
<b>2059 20UW</b>	<b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</b>	<b>19 125</b>							<b>8.950.969</b>
<b>2059 20UW 0001</b>	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional (Seq: 983) <i>Produto: Instalação controlada (unidade): 4.230</i>								8.950.969
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.247.864
			F	3 - ODC	2	90	0	174	5.791.130
			F	4 - INV	2	90	0	100	53.205
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.858.770
<b>2059 20UX</b>	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear</b>	<b>19 572</b>							<b>32.760.237</b>
<b>2059 20UX 0001</b>	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear - Nacional (Seq: 984) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 308</i>								32.760.237
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.563.825
			F	3 - ODC	2	90	0	250	16.629.912
			F	3 - ODC	2	91	0	100	44.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.872.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.650.000
<b>2059 20UY</b>	<b>Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes</b>	<b>19 125</b>							<b>7.683.000</b>
<b>2059 20UY 0001</b>	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 985) <i>Produto: Serviço executado (unidade): 2.700</i>								7.683.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.241.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.441.500
<b>2059 2464</b>	<b>Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação</b>	<b>19 542</b>							<b>1.611.000</b>
<b>2059 2464 0001</b>	Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação - Nacional (Seq: 986) <i>Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 900</i>								1.611.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.034.600
			F	3 - ODC	2	90	0	250	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	476.400
<b>2059 2468</b>	<b>Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares</b>	<b>19 182</b>							<b>440.642</b>
<b>2059 2468 0001</b>	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares - Nacional (Seq: 987) <i>Produto: Situação atendida (unidade): 30</i>								440.642
			F	3 - ODC	2	90	0	100	230.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	210.142
<b>2059 2478</b>	<b>Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País</b>	<b>19 662</b>							<b>71.150.912</b>
<b>2059 2478 0001</b>	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 988)								71.150.912

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Radioisótopo produzido (mCi (millicurie)): 20.000.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	65.150.912
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.000.000
<b>2059 2B32</b>	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear</b>	<b>19 128</b>							<b>4.178.000</b>
<b>2059 2B32 0001</b>	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 989)								4.178.000
	<i>Produto: Profissional formado (unidade): 35</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.078.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>Projetos</b>									<b>3.105.000</b>
<b>2059 12P1</b>	<b>Reator Multipropósito Brasileiro</b>	<b>19 572</b>							<b>2.113.500</b>
<b>2059 12P1 0001</b>	Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 990)								2.113.500
	<i>Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.422.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	691.500
<b>2059 13CM</b>	<b>Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>	<b>19 572</b>							<b>661.000</b>
<b>2059 13CM 0001</b>	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional (Seq: 991)								661.000
	<i>Produto: Repositório de rejeito implantado (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	545.750
			F	4 - INV	2	90	0	100	115.250
<b>2059 13CN</b>	<b>Laboratório de Fusão Nuclear</b>	<b>19 572</b>							<b>330.500</b>
<b>2059 13CN 3606</b>	Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 992)								330.500
	<i>Produto: Laboratório implantado (% de execução): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	330.500
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>531.114.465</b>
<b>Atividades</b>									<b>453.781.325</b>
<b>2106 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>29.549.959</b>
<b>2106 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 993)								29.549.959
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.802.473
			F	3 - ODC	2	90	0	250	12.430.030
			F	3 - ODC	2	90	0	280	5.070.584
			F	3 - ODC	2	91	0	100	46.872
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.200.000
<b>2106 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 301</b>							<b>8.342.938</b>
<b>2106 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 994)								8.342.938
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.337.938
			S	3 - ODC	1	90	0	250	5.000
<b>2106 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>19 122</b>							<b>398.324.063</b>
<b>2106 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 995)								398.324.063
			F	1 - PES	1	90	0	100	398.110.064
			F	1 - PES	1	91	0	100	213.999
<b>2106 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>17.564.365</b>
<b>2106 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 996)								17.564.365
			F	3 - ODC	1	90	0	100	17.564.365
<b>Operações Especiais</b>									<b>77.333.140</b>
<b>2106 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>19 122</b>							<b>77.333.140</b>
<b>2106 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 997)								77.333.140
			F	1 - PES	0	91	0	100	77.333.140
<b>Total</b>									<b>852.951.969</b>



**24205 - Agência Espacial Brasileira**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>407.535.557</b>	<b>278.177.450</b>	<b>294.781.548</b>	<b>299.781.548</b>	<b>300.031.942</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	124.400	119.516	130.000	130.000	131.300	
2056 Política Espacial	385.429.532	262.380.089	274.467.323	279.467.323	279.467.323	
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	21.981.625	15.677.844	20.184.225	20.184.225	20.433.319	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	124.400	119.516	130.000	130.000	131.300	
19 Ciência e Tecnologia	407.411.157	278.057.934	294.651.548	299.651.548	299.900.642	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	21.712.207	15.432.903	19.931.593	19.931.593	20.082.323	
128 Formação de Recursos Humanos	3.000.000	2.523.986				
272 Previdência do Regime Estatutário	124.400	119.516	130.000	130.000	131.300	
301 Atenção Básica	51.018	43.738	53.432	53.432	59.796	
306 Alimentação e Nutrição	180.000	174.855	168.000	168.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000	19.727	22.800	22.800	291.200	
365 Educação Infantil	8.400	6.622	8.400	8.400		
571 Desenvolvimento Científico	3.500.000	995.605				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	375.329.532	256.781.852	274.467.323	279.467.323	279.467.323	
665 Normalização e Qualidade	3.600.000	2.078.646				
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.148.582	3.779.885	4.021.964	4.021.964	4.173.994	
3 Outras Despesas Correntes	120.047.947	93.787.011	114.494.962	114.494.962	114.270.107	
4 Investimentos	283.339.028	180.610.554	176.264.622	181.264.622	181.587.841	
<b>Fonte</b>						
100	4.173.994		114.237.969		181.587.841	
250			32.138			
<b>Total</b>	<b>4.173.994</b>		<b>114.270.107</b>		<b>181.587.841</b>	
					<b>299.999.804</b>	
					<b>32.138</b>	
					<b>300.031.942</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>131.300</b>
	Operações Especiais								<b>131.300</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>131.300</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 998)								131.300
			S	1 - PES	1	90	0	100	131.300
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>279.467.323</b>
	Atividades								<b>188.767.868</b>
<b>2056 20UZ</b>	<b>Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial</b>	<b>19 572</b>							<b>33.160.192</b>
<b>2056 20UZ 0001</b>	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial - Nacional (Seq: 999) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 9</i>								33.160.192
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.174.615
			F	3 - ODC	2	91	0	100	81.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.904.577
<b>2056 20V0</b>	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites</b>	<b>19 572</b>							<b>28.253.078</b>
<b>2056 20V0 0001</b>	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites - Nacional (Seq: 1000) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>								28.253.078
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.789.957
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.463.121
<b>2056 20VB</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>	<b>19 572</b>							<b>35.472.000</b>
<b>2056 20VB 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1001) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>								35.472.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.713.145
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.758.855
<b>2056 20VC</b>	<b>Desenvolvimento e Lançamento de Satélites</b>	<b>19 572</b>							<b>91.882.598</b>
<b>2056 20VC 0001</b>	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites - Nacional (Seq: 1002) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								91.882.598
			F	3 - ODC	2	90	0	100	37.785.107
			F	4 - INV	2	90	0	100	54.097.491
	Projetos								<b>90.699.455</b>
<b>2056 7F40</b>	<b>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</b>	<b>19 572</b>							<b>90.699.455</b>
<b>2056 7F40 0552</b>	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1003) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 11</i>								90.699.455
			F	4 - INV	2	90	0	100	90.699.455
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>20.433.319</b>
	Atividades								<b>20.387.319</b>
<b>2106 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>16.039.629</b>
<b>2106 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1004)								16.039.629
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.343.149
			F	3 - ODC	2	90	0	250	32.138
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.664.342
<b>2106 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 301</b>							<b>59.796</b>
<b>2106 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1005)								59.796
			S	3 - ODC	1	90	0	100	59.796
<b>2106 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>19 122</b>							<b>3.996.694</b>
<b>2106 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1006)								3.996.694
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.556.694
			F	1 - PES	1	91	0	100	440.000
<b>2106 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>291.200</b>
<b>2106 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1007)								291.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	291.200
	Operações Especiais								<b>46.000</b>
<b>2106 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>19 122</b>							<b>46.000</b>
<b>2106 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1008)								46.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	46.000
<b>Total</b>									<b>300.031.942</b>

**24206 - Indústrias Nucleares do Brasil  
S.A. - INB**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>906.398.269</b>	<b>762.353.496</b>	<b>988.799.509</b>	<b>988.799.509</b>	<b>903.675.294</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.321.415	38.624.014	2.250.863	2.250.863	4.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					71.500			
0999 Reserva de Contingência			199.223.178	199.223.178	94.654.982			
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	6.511.521	6.322.199	6.665.375	6.665.375	7.066.110			
2059 Política Nuclear	611.335.242	479.947.512	530.069.693	530.069.693	525.659.839			
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	249.230.091	237.459.771	250.590.400	250.590.400	272.222.863			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					71.500			
19 Ciência e Tecnologia	867.076.854	723.729.482	787.325.468	787.325.468	804.948.812			
28 Encargos Especiais	39.321.415	38.624.014	2.250.863	2.250.863	4.000.000			
99 Reserva de Contingência			199.223.178	199.223.178	94.654.982			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	225.934.202	214.862.537	233.363.708	233.363.708	254.066.287			
128 Formação de Recursos Humanos	3.151.083	2.590.098						
274 Previdência Especial					71.500			
301 Atenção Básica	6.111.345	6.110.704	4.746.692	4.746.692	5.263.776			
306 Alimentação e Nutrição	5.886.028	5.886.028	5.640.000	5.640.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.194.667	7.058.194	5.880.000	5.880.000	12.892.800			
365 Educação Infantil	952.766	952.210	960.000	960.000				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	15.375.729	10.932.180	5.174.299	5.174.299	17.007.302			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	71.930.521	39.552.800	38.329.429	38.329.429	52.329.429			
662 Produção Industrial	482.376.893	425.253.310	461.648.864	461.648.864	392.535.303			
663 Mineração	48.163.620	10.531.420	31.582.476	31.582.476	70.853.915			
846 Outros Encargos Especiais	39.321.415	38.624.014	2.250.863	2.250.863	4.000.000			
999 Reserva de Contingência			199.223.178	199.223.178	94.654.982			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	202.925.748	202.612.038	183.296.143	183.296.143	194.884.807			
3 Outras Despesas Correntes	526.502.090	488.194.488	501.189.523	501.189.523	457.566.916			
4 Investimentos	176.970.431	71.546.970	105.090.665	105.090.665	156.568.589			
9 Reserva de Contingência			199.223.178	199.223.178	94.654.982			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	194.884.807		571.500	45.079.429				240.535.736
250			452.795.416	111.489.160			94.654.982	658.939.558
280			4.200.000					4.200.000
<b>Total</b>	<b>194.884.807</b>		<b>457.566.916</b>	<b>156.568.589</b>			<b>94.654.982</b>	<b>903.675.294</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>4.000.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>4.000.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1009)								4.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>71.500</b>
	Operações Especiais								<b>71.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>71.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1010)								71.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	71.500
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>94.654.982</b>
	Operações Especiais								<b>94.654.982</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>94.654.982</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1011)								94.654.982
			F	9 - RES	0	99	0	250	94.654.982
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>7.066.110</b>
	Atividades								<b>7.066.110</b>
<b>2041 2489</b>	<b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</b>	<b>19 663</b>							<b>7.066.110</b>
<b>2041 2489 0001</b>	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - Nacional (Seq: 1012) <i>Produto: Minério prospectado (t): 15.620</i>								7.066.110
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.733.110
			F	4 - INV	2	90	0	250	333.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>525.659.839</b>
	Atividades								<b>420.754.605</b>
<b>2059 2012</b>	<b>Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional</b>	<b>19 663</b>							<b>11.212.000</b>
<b>2059 2012 0001</b>	Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional - Nacional (Seq: 1013) <i>Produto: Minério prospectado (t): 10.000</i>								11.212.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	11.212.000
<b>2059 2013</b>	<b>Descomissionamento das Unidades Minerio-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear</b>	<b>19 543</b>							<b>17.007.302</b>
<b>2059 2013 0001</b>	Descomissionamento das Unidades Minerio-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 1014) <i>Produto: Área recuperada (% de execução física): 2</i>								17.007.302
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.920.358
			F	4 - INV	2	90	0	250	9.086.944
<b>2059 2482</b>	<b>Fabricação do Combustível Nuclear</b>	<b>19 662</b>							<b>392.535.303</b>
<b>2059 2482 0001</b>	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 1015) <i>Produto: Elemento combustível produzido (unidade): 92</i>								392.535.303
			F	3 - ODC	2	90	0	250	352.348.582
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	35.986.721
	Projetos								<b>104.905.234</b>
<b>2059 1393</b>	<b>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica</b>	<b>19 572</b>							<b>45.079.429</b>
<b>2059 1393 0030</b>	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste (Seq: 1016) <i>Produto: Usina implantada (% de execução física): 5</i>								45.079.429
			F	4 - INV	2	90	0	100	45.079.429
<b>2059 13CP</b>	<b>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA</b>	<b>19 663</b>							<b>52.575.805</b>
<b>2059 13CP 1991</b>	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA - No Município de Caetité - BA (Seq: 1017) <i>Produto: Usina ampliada (% de execução física): 27</i>								52.575.805
			F	4 - INV	2	90	0	250	52.575.805
<b>2059 13CQ</b>	<b>Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ</b>	<b>19 572</b>							<b>3.000.000</b>
<b>2059 13CQ 3336</b>	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 1018) <i>Produto: Linha de produção implantada (% de execução física): 3</i>								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
<b>2059 13CR</b>	<b>Implantação da Usina de Conversão de Urânio</b>	<b>19 572</b>							<b>3.500.000</b>
<b>2059 13CR 0001</b>	Implantação da Usina de Conversão de Urânio - Nacional (Seq: 1019) <i>Produto: Unidade implantada (% de execução física): 2</i>								3.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.500.000
<b>2059 13CS</b>	<b>Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende/RJ</b>	<b>19 572</b>							<b>750.000</b>
<b>2059 13CS 3336</b>	Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende/RJ - No Município de Resende - RJ (Seq: 1020) <i>Produto: Unidade implantada (% de execução física): 1</i>								750.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	750.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>272.222.863</b>
	Atividades								<b>272.222.863</b>
<b>2106 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>62.681.480</b>
<b>2106 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1021)								62.681.480

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	250	56.424.790
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.256.690
<b>2106 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 301</b>							<b>5.263.776</b>
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1022)		S	3 - ODC	1	90	0	250	5.263.776
<b>2106 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>19 122</b>							<b>191.384.807</b>
2106 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1023)		F	1 - PES	1	90	0	100	191.384.807
<b>2106 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>12.892.800</b>
2106 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1024)		F	3 - ODC	1	90	0	250	12.892.800
<b>Total</b>									<b>903.675.294</b>



**24207 - Nuclebrás Equipamentos  
Pesados S.A. - NUCLEP**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>334.706.080</b>	<b>314.330.193</b>	<b>268.420.019</b>	<b>268.420.019</b>	<b>305.309.309</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	35.368.425	33.848.762	20.500.000	20.500.000	24.700.000			
2055 Desenvolvimento Produtivo	103.923.478	87.828.221	94.833.940	94.833.940	83.111.864			
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	195.414.177	192.653.210	153.086.079	153.086.079	197.497.445			
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	299.337.655	280.481.431	247.920.019	247.920.019	280.609.309			
28 Encargos Especiais	35.368.425	33.848.762	20.500.000	20.500.000	24.700.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	177.537.806	174.776.839	136.515.107	136.515.107	177.072.965			
128 Formação de Recursos Humanos	1.500.000	1.486.344						
301 Atenção Básica	4.057.424	4.057.424	3.133.636	3.133.636	4.416.060			
306 Alimentação e Nutrição	5.189.466	5.189.466	4.521.336	4.521.336				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.497.481	8.497.481	8.448.000	8.448.000	16.008.420			
365 Educação Infantil	132.000	132.000	468.000	468.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.207.999		94.833.940	94.833.940	83.111.864			
662 Produção Industrial	100.215.479	86.341.877						
846 Outros Encargos Especiais	35.368.425	33.848.762	20.500.000	20.500.000	24.700.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	191.702.193	188.415.350	156.015.107	156.015.107	200.772.965			
3 Outras Despesas Correntes	109.831.866	106.188.695	105.780.912	105.780.912	96.524.378			
4 Investimentos	33.172.021	19.726.149	6.624.000	6.624.000	8.011.966			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	200.772.965		34.941.036	5.250.000				240.964.001
250			61.583.342	2.761.966				64.345.308
<b>Total</b>	<b>200.772.965</b>		<b>96.524.378</b>	<b>8.011.966</b>				<b>305.309.309</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>24.700.000</b>
	Operações Especiais								<b>24.700.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>24.700.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1025)								24.700.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	23.700.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>83.111.864</b>
	Atividades								<b>83.111.864</b>
<b>2055 20V1</b>	<b>Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia</b>	<b>19 572</b>							<b>83.111.864</b>
<b>2055 20V1 0001</b>	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional (Seq: 1026) <i>Produto: Equipamento produzido (t): 3.000</i>								83.111.864
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.516.556
			F	3 - ODC	2	90	0	250	61.583.342
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.761.966
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>197.497.445</b>
	Atividades								<b>197.497.445</b>
<b>2106 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 301</b>							<b>4.416.060</b>
<b>2106 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1027)								4.416.060
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.416.060
<b>2106 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>19 122</b>							<b>177.072.965</b>
<b>2106 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1028)								177.072.965
			F	1 - PES	1	90	0	100	177.072.965
<b>2106 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>16.008.420</b>
<b>2106 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1029)								16.008.420
			F	3 - ODC	1	90	0	100	16.008.420
<b>Total</b>									<b>305.309.309</b>

**24209 - Centro Nacional de Tecnologia  
Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>133.851.953</b>	<b>83.882.673</b>	<b>103.563.028</b>	<b>103.563.028</b>	<b>116.142.442</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.000		100.000	100.000	150.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	96.021.315	49.035.515	79.437.548	79.437.548	78.430.756
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37.829.638	34.847.158	24.025.480	24.025.480	37.561.686
<b>Função</b>					
19 Ciência e Tecnologia	133.850.953	83.882.673	103.463.028	103.463.028	115.992.442
28 Encargos Especiais	1.000		100.000	100.000	150.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	36.389.273	33.693.155	22.793.754	22.793.754	35.357.370
128 Formação de Recursos Humanos	130.000	116.142			
301 Atenção Básica	591.165	411.484	499.726	499.726	776.316
306 Alimentação e Nutrição	616.000	568.584	600.000	600.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.600	52.594	123.600	123.600	1.428.000
365 Educação Infantil	17.600	5.200	8.400	8.400	
662 Produção Industrial	96.021.315	49.035.515	79.437.548	79.437.548	78.430.756
846 Outros Encargos Especiais	1.000		100.000	100.000	150.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	23.580.962	23.109.497	22.893.754	22.893.754	35.507.370
3 Outras Despesas Correntes	67.191.475	39.147.209	59.905.395	59.905.395	59.871.193
4 Investimentos	43.079.516	21.625.967	20.763.879	20.763.879	20.763.879
<b>Fonte</b>					
100	35.507.370				115.938.750
250		59.667.501	20.763.879		203.692
<b>Total</b>	<b>35.507.370</b>	<b>59.871.193</b>	<b>20.763.879</b>		<b>116.142.442</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>150.000</b>
	Operações Especiais								<b>150.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>150.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1030)								150.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	150.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>78.430.756</b>
	Atividades								<b>78.430.756</b>
<b>2055 6432</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	<b>19 662</b>							<b>78.430.756</b>
<b>2055 6432 0001</b>	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1031) <i>Produto: Componente produzido (unidade): 3.503.350</i>								78.430.756
			F	3 - ODC	2	90	0	100	57.463.185
			F	3 - ODC	2	90	0	250	203.692
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.763.879
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>37.561.686</b>
	Atividades								<b>37.561.686</b>
<b>2106 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 301</b>							<b>776.316</b>
<b>2106 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1032)								776.316
			S	3 - ODC	1	90	0	100	776.316
<b>2106 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>19 122</b>							<b>35.357.370</b>
<b>2106 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1033)								35.357.370
			F	1 - PES	1	90	0	100	26.357.370
			F	1 - PES	1	91	0	100	9.000.000
<b>2106 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>1.428.000</b>
<b>2106 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1034)								1.428.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.428.000
<b>Total</b>									<b>116.142.442</b>

**24901 - Fundo Nacional de  
Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>3.182.256.033</b>	<b>2.048.349.270</b>	<b>3.403.683.088</b>	<b>3.419.180.152</b>	<b>3.380.524.667</b>
<b>Programa</b>					
0999 Reserva de Contingência				<b>15.497.064</b>	
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>3.150.733.183</b>	<b>2.016.991.420</b>	<b>3.403.683.088</b>	<b>3.403.683.088</b>	<b>3.380.524.667</b>
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>31.522.850</b>	<b>31.357.850</b>			
<b>Função</b>					
19 Ciência e Tecnologia	<b>3.182.256.033</b>	<b>2.048.349.270</b>	<b>3.403.683.088</b>	<b>3.403.683.088</b>	<b>3.380.524.667</b>
99 Reserva de Contingência				<b>15.497.064</b>	
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	<b>31.522.850</b>	<b>31.357.850</b>	<b>33.250.000</b>	<b>33.250.000</b>	
571 Desenvolvimento Científico	<b>227.885.336</b>	<b>82.095.837</b>	<b>1.290.674.450</b>	<b>1.290.674.450</b>	<b>1.733.533.997</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	<b>2.796.849.446</b>	<b>1.884.744.098</b>	<b>1.896.328.405</b>	<b>1.896.328.405</b>	<b>1.463.490.670</b>
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>7.832.146</b>	<b>5.723.280</b>	<b>7.832.146</b>	<b>7.832.146</b>	<b>7.900.000</b>
753 Combustíveis Minerais	<b>118.166.255</b>	<b>44.428.204</b>	<b>175.598.087</b>	<b>175.598.087</b>	<b>175.600.000</b>
999 Reserva de Contingência				<b>15.497.064</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	<b>2.011.724.612</b>	<b>1.350.292.940</b>	<b>2.331.144.571</b>	<b>2.331.144.571</b>	<b>2.706.811.125</b>
4 Investimentos	<b>1.010.923.844</b>	<b>603.350.647</b>	<b>877.832.834</b>	<b>877.832.834</b>	<b>627.163.542</b>
5 Inversões Financeiras	<b>159.607.577</b>	<b>94.705.683</b>	<b>194.705.683</b>	<b>194.705.683</b>	<b>46.550.000</b>
9 Reserva de Contingência				<b>15.497.064</b>	
<b>Fonte</b>					
100		135.580.058	47.890.000		<b>183.470.058</b>
134		70.759.748	20.030.000		<b>90.789.748</b>
135		67.141.805	20.780.000		<b>87.921.805</b>
141		37.978.007	17.020.000		<b>54.998.007</b>
150		7.755.918	40.000		<b>7.795.918</b>
172		2.021.397.830	496.628.542	46.550.000	<b>2.564.576.372</b>
180		329.372.759	12.500.000		<b>341.872.759</b>
186		36.825.000	12.275.000		<b>49.100.000</b>
<b>Total</b>		<b>2.706.811.125</b>	<b>627.163.542</b>	<b>46.550.000</b>	<b>3.380.524.667</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>3.380.524.667</b>
	Atividades								<b>2.024.129.997</b>
<b>2021 2095</b>	<b>Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</b>	<b>19 572</b>							<b>304.950.000</b>
<b>2021 2095 0001</b>	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1035) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 274</i>								304.950.000
			F	3 - ODC	2	50	0	134	8.234.637
			F	3 - ODC	2	50	0	135	11.486.805
			F	3 - ODC	2	50	0	141	5.153.257
			F	3 - ODC	2	50	0	150	7.267.168
			F	3 - ODC	2	50	0	172	47.888.818
			F	3 - ODC	2	50	0	180	18.246.915
			F	3 - ODC	2	90	0	134	9.198.000
			F	3 - ODC	2	90	0	141	534.750
			F	3 - ODC	2	90	0	150	37.750
			F	3 - ODC	2	90	0	172	10.476.900
			F	4 - INV	2	50	0	134	5.430.000
			F	4 - INV	2	50	0	141	7.560.000
			F	4 - INV	2	50	0	150	40.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	173.395.000
<b>2021 2014</b>	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</b>	<b>19 571</b>							<b>673.873.542</b>
<b>2021 2014 0001</b>	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1036) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 175</i>								673.873.542
			F	3 - ODC	2	50	0	100	4.450.058
			F	3 - ODC	2	50	0	134	18.900.000
			F	3 - ODC	2	50	0	135	31.875.250
			F	3 - ODC	2	50	0	141	14.666.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	288.995.015
			F	3 - ODC	2	90	0	134	1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	135	2.529.750
			F	3 - ODC	2	90	0	141	1.164.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	46.304.927
			F	3 - ODC	2	90	0	180	25.300.000
			F	4 - INV	2	50	0	134	9.600.000
			F	4 - INV	2	50	0	135	16.190.000
			F	4 - INV	2	50	0	141	7.450.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	196.748.542
			F	4 - INV	2	90	0	180	8.000.000
<b>2021 2113</b>	<b>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</b>	<b>19 572</b>							<b>130.250.000</b>
<b>2021 2113 0001</b>	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1037) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 61</i>								130.250.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	96.167.500
			F	3 - ODC	2	90	0	172	6.512.500
			F	4 - INV	2	50	0	172	27.570.000
<b>2021 2119</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</b>	<b>19 572</b>							<b>8.470.000</b>
<b>2021 2119 0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1038) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>								8.470.000
			F	3 - ODC	2	50	0	141	6.036.500
			F	3 - ODC	2	90	0	141	423.500
			F	4 - INV	2	50	0	141	2.010.000
<b>2021 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>19 571</b>							<b>217.660.455</b>
<b>2021 212H 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 1039) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 10</i>								217.660.455
			F	3 - ODC	2	50	0	141	9.800.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	149.459.281
			F	3 - ODC	2	50	0	180	54.047.965
			F	3 - ODC	2	90	0	141	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	2.153.209
<b>2021 212I</b>	<b>Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO</b>	<b>19 572</b>							<b>49.100.000</b>
<b>2021 212I 0001</b>	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional (Seq: 1040) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 30</i>								49.100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	186	36.825.000
			F	4 - INV	2	50	0	186	12.275.000
<b>2021 2189</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</b>	<b>19 572</b>							<b>78.555.000</b>
<b>2021 2189 0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1041) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 55</i>								78.555.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	51.612.250
			F	3 - ODC	2	90	0	172	3.927.750
			F	4 - INV	2	50	0	172	23.015.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2021 2191</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>	<b>19 572</b>							<b>451.000</b>
2021 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1042) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								451.000
			F	3 - ODC	2	50	0	150	428.450
			F	3 - ODC	2	90	0	150	22.550
<b>2021 2223</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</b>	<b>19 572</b>							<b>31.290.000</b>
2021 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1043) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 37</i>								31.290.000
			F	3 - ODC	2	50	0	134	24.725.500
			F	3 - ODC	2	90	0	134	1.564.500
			F	4 - INV	2	50	0	134	5.000.000
<b>2021 2357</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>	<b>19 572</b>							<b>3.420.000</b>
2021 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1044) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								3.420.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.959.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	171.000
			F	4 - INV	2	50	0	100	1.290.000
<b>2021 2997</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>	<b>19 572</b>							<b>89.465.000</b>
2021 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1045) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 60</i>								89.465.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	65.026.750
			F	3 - ODC	2	90	0	172	4.473.250
			F	4 - INV	2	50	0	172	19.965.000
<b>2021 4031</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>	<b>19 572</b>							<b>40.620.000</b>
2021 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1046) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 24</i>								40.620.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	28.859.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	2.031.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	9.730.000
<b>2021 4043</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>	<b>19 572</b>							<b>81.260.000</b>
2021 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1047) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 57</i>								81.260.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	57.517.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	4.063.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	19.680.000
<b>2021 4053</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>	<b>19 572</b>							<b>38.980.000</b>
2021 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1048) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>								38.980.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	26.991.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	1.949.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	10.040.000
<b>2021 4148</b>	<b>Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>	<b>19 573</b>							<b>7.900.000</b>
2021 4148 0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional (Seq: 1049) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 2</i>								7.900.000
			F	3 - ODC	2	50	0	180	7.505.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	395.000
<b>2021 4156</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>	<b>19 753</b>							<b>175.600.000</b>
2021 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1050) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 69</i>								175.600.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	120.220.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.780.000
			F	4 - INV	2	50	0	100	46.600.000
<b>2021 4185</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>	<b>19 572</b>							<b>35.385.000</b>
2021 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1051) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>								35.385.000
			F	3 - ODC	2	50	0	172	25.020.750
			F	3 - ODC	2	90	0	172	1.769.250
			F	4 - INV	2	50	0	172	8.595.000
<b>2021 4947</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>	<b>19 571</b>							<b>15.000.000</b>
2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1052) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 35</i>								15.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	180	9.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	750.000
			F	4 - INV	2	50	0	180	4.500.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2021 4949</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>	<b>19 572</b>							<b>16.060.000</b>
2021 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1053) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	11.660.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	5.347.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	583.000
									5.730.000
2021 4949 6001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Amazônia Ocidental (Seq: 1054) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	4.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	2.020.000
			F	4 - INV	2	50	0	172	220.000
									2.160.000
<b>2021 8563</b>	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>	<b>19 572</b>							<b>25.840.000</b>
2021 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1055) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 26</i>		F	3 - ODC	2	50	0	135	25.840.000
			F	3 - ODC	2	90	0	135	19.958.000
			F	4 - INV	2	50	0	135	1.292.000
									4.590.000
Projetos									<b>60.000.000</b>
<b>2021 13CL</b>	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>	<b>19 571</b>							<b>50.000.000</b>
2021 13CL 0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional (Seq: 1056) <i>Produto: Unidade implantada (% de execução física): 20</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	50.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	49.000.000
									1.000.000
<b>2021 14XT</b>	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>	<b>19 571</b>							<b>10.000.000</b>
2021 14XT 0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional (Seq: 1057) <i>Produto: Instalação ampliada (% de execução): 7</i>		F	3 - ODC	2	50	0	172	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	9.800.000
									200.000
Operações Especiais									<b>1.296.394.670</b>
<b>2021 007Z</b>	<b>Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)</b>	<b>19 572</b>							<b>3.000.000</b>
2021 007Z 0001	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005) - Nacional (Seq: 1058)		F	3 - ODC	2	60	0	172	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	2.850.000
									150.000
<b>2021 00LV</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</b>	<b>19 571</b>							<b>767.000.000</b>
2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional (Seq: 1059) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 13.575</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	767.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	567.000.000
									200.000.000
<b>2021 0741</b>	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>	<b>19 572</b>							<b>208.994.670</b>
2021 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1060)		F	3 - ODC	2	90	0	134	208.994.670
			F	3 - ODC	2	90	0	172	1.169.111
			F	3 - ODC	2	90	0	180	196.600.889
									11.224.670
<b>2021 0745</b>	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>	<b>19 572</b>							<b>50.300.000</b>
2021 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1061)		F	3 - ODC	2	90	0	172	50.300.000
			F	5 - IFI	2	90	0	172	4.700.000
									45.600.000
<b>2021 0748</b>	<b>Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez</b>	<b>19 572</b>							<b>1.000.000</b>
2021 0748 0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional (Seq: 1062)		F	3 - ODC	2	90	0	172	1.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	172	50.000
									950.000
<b>2021 0A29</b>	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>	<b>19 572</b>							<b>266.100.000</b>
2021 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1063)		F	3 - ODC	2	60	0	172	266.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	247.795.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	5.268.000
									13.037.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>3.380.524.667</b>



**25000 - Ministério da Fazenda**



Poder Executivo

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes							
	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>24.439.278.934</b>	<b>20.536.175.670</b>	<b>24.339.044.796</b>	<b>24.344.044.796</b>	<b>25.939.783.406</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.632.579.455	7.612.288.068	7.498.448.239	7.498.448.239	7.027.170.527			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	43.609.484	41.967.161	45.786.901	45.786.901	48.484.957			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	28.437.547	23.680.121	46.553.684	46.553.684	24.103.578			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	561.570.949	510.750.949	983.393.586	984.393.586	1.800.954.657			
0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	780.889.382	416.171.870						
0999 Reserva de Contingência	2.405.965.287		2.398.664.532	2.398.664.532	3.980.682.474			
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20.800.000	20.799.855	16.800.000	16.800.000	20.000.000			
2024 Comércio Exterior	12.500.000		243.124.324	243.124.324	30.000.000			
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	45.165.055	12.567.920	20.263.270	28.263.270	22.289.936			
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	433.888.198	363.852.784	509.716.485	519.516.485	532.169.438			
2070 Segurança Pública com Cidadania	1.116.833		1.850.500	1.850.500	1.750.000			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	12.472.756.744	11.534.096.942	12.574.443.275	12.560.643.275	12.452.177.839			
<b>Função</b>								
04 Administração	14.277.696.161	12.857.405.438	13.366.197.854	13.370.197.854	14.494.064.398			
05 Defesa Nacional	991.000	834.882						
09 Previdência Social	7.632.579.455	7.612.288.068	7.561.682.179	7.561.682.179	7.071.311.439			
28 Encargos Especiais	122.047.031	65.647.282	1.012.500.231	1.013.500.231	1.829.402.280			
99 Reserva de Contingência	2.405.965.287		2.398.664.532	2.398.664.532	2.545.005.289			
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	47.251.607	23.210.165	315.731.267	315.731.267	165.214.008			
121 Planejamento e Orçamento	10.464.020	8.451.345	16.069.673	16.069.673	16.225.000			
122 Administração Geral	10.058.628.735	9.575.416.511	9.785.794.177	9.771.994.177	10.032.076.176			
123 Administração Financeira	53.189.128	21.780.646	71.635.991	71.635.991	72.932.446			
125 Normatização e Fiscalização	248.803.764	77.552.532	576.481.547	576.481.547	542.741.271			
126 Tecnologia da Informação	1.977.396.755	1.766.254.032	1.820.111.907	1.813.911.907	1.667.131.509			
128 Formação de Recursos Humanos	48.206.599	19.562.608	20.763.270	28.763.270	22.289.936			
129 Administração de Receitas	158.383.800	79.546.491	159.999.999	159.999.999	100.000.000			
131 Comunicação Social	961.840	955.402	1.022.060	1.022.060	2.798.801			
183 Informação e Inteligência	2.966.059	2.681.755						
212 Cooperação Internacional	780.889.382	416.171.870						
272 Previdência do Regime Estatutário	7.632.579.455	7.612.288.068	7.498.448.239	7.498.448.239	7.027.170.527			
274 Previdência Especial			63.233.940	63.233.940	44.140.912			
301 Atenção Básica	150.673.506	149.571.289	152.019.947	152.019.947	177.679.752			
306 Alimentação e Nutrição	137.919.781	137.535.526	140.244.000	140.244.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.293.263	8.933.233	9.229.692	9.229.692	194.298.314			
364 Ensino Superior	44.285.000	35.000.000	33.000.000	49.000.000	15.000.000			
365 Educação Infantil	4.266.200	4.049.337	4.170.000	4.170.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.773	16.772						
571 Desenvolvimento Científico	240.000							
694 Serviços Financeiros	109.583.000	109.583.000						
844 Serviço da Dívida Externa	28.437.547	23.680.121	46.553.684	46.553.684	24.103.578			
846 Outros Encargos Especiais	528.897.433	463.934.965	1.225.870.871	1.226.870.871	1.855.298.702			
999 Reserva de Contingência	2.405.965.287		2.398.664.532	2.398.664.532	3.980.682.474			
<b>Unidade</b>								
25101 Ministério da Fazenda	8.691.664.507	8.164.055.899	7.855.656.608	7.852.656.608	7.449.718.740			
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	8.714.349.306	7.961.989.243	8.727.227.179	8.727.227.179	9.540.161.194			
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	970.805.812	934.373.864	1.068.766.806	1.068.766.806	1.331.725.356			
25201 Banco Central do Brasil	2.648.642.960	2.553.961.685	2.666.792.008	2.666.792.008	2.791.149.840			
25203 Comissão de Valores Mobiliários	321.459.665	184.452.008	281.245.169	281.245.169	301.974.327			
25208 Superintendência de Seguros Privados	184.492.530	174.172.343	184.728.478	184.728.478	203.393.857			
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	510.750.949	510.750.949	896.963.970	896.963.970	1.751.813.745			
25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	148.999.013	20.799.855	164.420.480	164.420.480	219.928.541			
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	72.179.309	31.619.825	55.223.154	63.223.154	60.000.000			
25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE	2.175.934.883		2.438.020.944	2.438.020.944	2.289.917.806			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.056.654.160	15.819.645.369	15.733.189.516	15.733.189.516	15.273.628.163			
2 Juros e Encargos da Dívida	22.914.716	18.911.274	15.856.180	15.856.180	24.103.578			
3 Outras Despesas Correntes	3.996.697.185	3.649.985.499	5.032.687.730	5.055.687.730	5.803.236.163			
4 Investimentos	1.113.221.946	625.792.810	1.124.949.334	1.105.949.334	853.083.028			
5 Inversões Financeiras	838.302.809	417.071.870	3.000.000	4.000.000	5.050.000			
6 Amortização da Dívida	5.522.831	4.768.847	30.697.504	30.697.504				
9 Reserva de Contingência	2.405.965.287		2.398.664.532	2.398.664.532	3.980.682.474			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	4.923.156.523		1.267.828.622	81.494.933				<b>6.272.480.078</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
117			1.011.600					<b>1.011.600</b>
131	475.516.629							<b>475.516.629</b>
132	3.054.379.174		1.250.585.203	323.868.220	5.000.000		1.435.677.185	<b>6.069.509.782</b>
139				50.363.358				<b>50.363.358</b>
144		24.103.578						<b>24.103.578</b>
148			6.282.940	1.278.489				<b>7.561.429</b>
150	80.512.276		676.465.167	44.268.421			317.126.600	<b>1.118.372.464</b>
156	2.019.924.189							<b>2.019.924.189</b>
157	530.161.889		213.325.268	69.890.000	50.000			<b>813.427.157</b>
158	963.644.865							<b>963.644.865</b>
169	2.819.805.556							<b>2.819.805.556</b>
174	281.750.630		75.127.940	15.048.428			90.158.942	<b>462.085.940</b>
175			619.682.316	137.000.000				<b>756.682.316</b>
180			1.429.833.156				2.137.719.747	<b>3.567.552.903</b>
181			19.435.182					<b>19.435.182</b>
250	107.778.410		219.929.549	94.156.179				<b>421.864.138</b>
280	16.998.022		17.429.220	15.000				<b>34.442.242</b>
296			6.300.000	35.700.000				<b>42.000.000</b>
<b>Total</b>	<b>15.273.628.163</b>	<b>24.103.578</b>	<b>5.803.236.163</b>	<b>853.083.028</b>	<b>5.050.000</b>		<b>3.980.682.474</b>	<b>25.939.783.406</b>

**25101 - Ministério da Fazenda**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>8.691.664.507</b>	<b>8.164.055.899</b>	<b>7.855.656.608</b>	<b>7.852.656.608</b>	<b>7.449.718.740</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.552.907.692	6.538.137.244	6.409.727.104	6.409.727.104	5.858.316.328
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			85.000	85.000	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	23.079.016	18.321.591	46.553.684	46.553.684	24.103.578
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	50.000.000		63.233.940	64.233.940	44.082.412
0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	780.889.382	416.171.870			
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.382.999	290.547	399.920	399.920	399.920
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	302.658.785	262.292.322	305.483.654	315.283.654	336.427.732
2070 Segurança Pública com Cidadania	1.116.833		1.850.500	1.850.500	1.750.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	975.629.800	928.842.324	1.028.322.806	1.014.522.806	1.184.638.770
<b>Função</b>					
04 Administração	2.065.677.799	1.607.597.063	1.336.056.880	1.332.056.880	1.523.216.422
09 Previdência Social	6.552.907.692	6.538.137.244	6.472.961.044	6.472.961.044	5.902.398.740
28 Encargos Especiais	73.079.016	18.321.591	46.638.684	47.638.684	24.103.578
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	896.392.928	857.953.377	954.509.456	940.709.456	1.077.976.144
123 Administração Financeira	44.304.415	14.570.589	41.110.471	41.110.471	39.994.846
125 Normatização e Fiscalização	301.515	278.621	875.055	875.055	821.546
126 Tecnologia da Informação	229.291.837	214.233.463	238.726.628	232.526.628	292.785.929
128 Formação de Recursos Humanos	1.474.390	1.010.757	399.920	399.920	399.920
183 Informação e Inteligência	1.975.059	1.846.873			
212 Cooperação Internacional	780.889.382	416.171.870			
272 Previdência do Regime Estatutário	6.552.907.692	6.538.137.244	6.409.727.104	6.409.727.104	5.858.316.328
274 Previdência Especial			63.233.940	63.233.940	44.082.412
301 Atenção Básica	35.554.500	35.501.847	35.906.526	35.906.526	46.651.476
306 Alimentação e Nutrição	26.800.000	26.674.663	27.120.000	27.120.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.620.000	3.586.791	3.652.824	3.652.824	49.586.561
364 Ensino Superior	44.265.000	35.000.000	33.000.000	49.000.000	15.000.000
365 Educação Infantil	792.000	751.439	756.000	756.000	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.773	16.772			
844 Serviço da Dívida Externa	23.079.016	18.321.591	46.553.684	46.553.684	24.103.578
846 Outros Encargos Especiais	50.000.000		85.000	1.085.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.177.622.678	7.148.500.050	7.061.959.315	7.061.959.315	6.549.561.702
2 Juros e Encargos da Dívida	22.325.032	18.321.591	15.856.180	15.856.180	24.103.578
3 Outras Despesas Correntes	602.038.970	545.752.967	700.177.165	715.177.165	797.035.038
4 Investimentos	58.034.461	35.309.420	46.966.444	27.966.444	79.018.422
5 Inversões Financeiras	830.889.382	416.171.870		1.000.000	
6 Amortização da Dívida	753.984		30.697.504	30.697.504	
<b>Fonte</b>					
100	2.148.837.008				3.003.183.598
117					1.011.600
144		24.103.578			24.103.578
148					7.561.429
150					3.667.231
156	1.812.141.807				1.812.141.807
169	2.588.582.887				2.588.582.887
174					9.466.610
<b>Total</b>	<b>6.549.561.702</b>	<b>24.103.578</b>	<b>797.035.038</b>	<b>79.018.422</b>	<b>7.449.718.740</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.858.316.328</b>
	Operações Especiais								<b>5.858.316.328</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>5.858.316.328</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1064)								5.858.316.328
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.457.591.634
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.812.141.807
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.588.582.887
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>24.103.578</b>
	Operações Especiais								<b>24.103.578</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>24.103.578</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1065)								24.103.578
			F	2 - JUR	0	90	0	144	24.103.578
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>44.082.412</b>
	Operações Especiais								<b>44.082.412</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>44.082.412</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1066)								44.082.412
			S	3 - ODC	1	90	0	100	43.070.812
			S	3 - ODC	1	90	0	117	1.011.600
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>399.920</b>
	Atividades								<b>399.920</b>
<b>2038 20VE</b>	<b>Promoção da Educação Fiscal</b>	<b>04 128</b>							<b>399.920</b>
<b>2038 20VE 0001</b>	Promoção da Educação Fiscal - Nacional (Seq: 1067) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								399.920
			F	3 - ODC	2	90	0	100	295.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	45.920
			F	3 - ODC	2	91	0	100	59.000
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>336.427.732</b>
	Atividades								<b>321.427.732</b>
<b>2039 20Z6</b>	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</b>	<b>04 123</b>							<b>29.570.257</b>
<b>2039 20Z6 0001</b>	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1068) <i>Produto: Política gerida (unidade): 887.738</i>								29.570.257
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.766.169
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.266.088
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.538.000
<b>2039 20Z7</b>	<b>Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	<b>04 126</b>							<b>291.035.929</b>
<b>2039 20Z7 0001</b>	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1069) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								291.035.929
			F	3 - ODC	2	90	0	100	248.615.329
			F	4 - INV	2	90	0	100	42.420.600
<b>2039 20Z8</b>	<b>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas</b>	<b>04 125</b>							<b>821.546</b>
<b>2039 20Z8 0001</b>	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional (Seq: 1070) <i>Produto: Acompanhamento realizado (unidade): 675</i>								821.546
			F	3 - ODC	2	90	0	100	340.073
			F	3 - ODC	2	90	0	174	441.473
			F	4 - INV	2	90	0	100	35.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	5.000
	Operações Especiais								<b>15.000.000</b>
<b>2039 0556</b>	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>	<b>04 364</b>							<b>15.000.000</b>
<b>2039 0556 0001</b>	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1071)								15.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	15.000.000
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>1.750.000</b>
	Projetos								<b>1.750.000</b>
<b>2070 148D</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>	<b>04 126</b>							<b>1.750.000</b>
<b>2070 148D 0001</b>	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional (Seq: 1072) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 39</i>								1.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.750.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.184.638.770</b>
	Atividades								<b>1.067.547.781</b>
<b>2110 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>386.730.770</b>
<b>2110 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1073)								386.730.770
			F	3 - ODC	2	80	0	100	571.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	339.745.288
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.621.311
			F	3 - ODC	2	90	0	174	9.020.137
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.867.701
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.904.833
<b>2110 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>46.651.476</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1074)		S	3 - ODC	1	90	0	100	46.651.476
									46.651.476
<b>2110 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>584.578.974</b>
2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1075)		F	1 - PES	1	90	0	100	584.578.974
			F	1 - PES	1	91	0	100	579.245.654
									5.333.320
<b>2110 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>49.586.561</b>
2110 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1076)		F	3 - ODC	1	90	0	100	49.586.561
									49.586.561
	Projetos								<b>10.424.589</b>
<b>2110 1151</b>	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	<b>04 123</b>							<b>7.023.000</b>
2110 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1077) <i>Produto: Contrato gerido (unidade): 22</i>		F	3 - ODC	2	90	2	100	1.723.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	3.000.000
			F	3 - ODC	2	91	2	100	800.000
			F	3 - ODC	2	91	0	148	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	500.000
<b>2110 150I</b>	<b>Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF</b>	<b>04 123</b>							<b>3.401.589</b>
2110 150I 0001	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional (Seq: 1078) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	2	100	253.660
			F	3 - ODC	2	90	0	148	2.282.940
			F	4 - INV	2	90	2	100	86.500
			F	4 - INV	2	90	0	148	778.489
	Operações Especiais								<b>106.666.400</b>
<b>2110 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>106.666.400</b>
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1079)		F	1 - PES	0	91	0	100	106.666.400
									106.666.400
<b>Total</b>									<b>7.449.718.740</b>



**25103 - Secretaria da Receita Federal do  
Brasil**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>8.714.349.306</b>	<b>7.961.989.243</b>	<b>8.727.227.179</b>	<b>8.727.227.179</b>	<b>9.540.161.194</b>			
<b>Programa</b>								
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.358.531	5.358.530						
0999 Reserva de Contingência					1.186.353.861			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	8.708.990.775	7.956.630.713	8.727.227.179	8.727.227.179	8.353.807.333			
<b>Função</b>								
04 Administração	8.707.999.775	7.955.795.831	8.727.227.179	8.727.227.179	9.540.161.194			
05 Defesa Nacional	991.000	834.882						
28 Encargos Especiais	5.358.531	5.358.530						
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	6.722.901.723	6.392.112.829	6.383.894.238	6.383.894.238	6.272.880.243			
123 Administração Financeira	6.649.795	6.649.795						
125 Normatização e Fiscalização	239.333.333	68.957.235	559.500.000	559.500.000	527.000.000			
126 Tecnologia da Informação	1.444.071.719	1.272.812.820	1.481.374.693	1.481.374.693	1.287.465.000			
129 Administração de Receitas	158.383.800	79.546.491	159.999.999	159.999.999	100.000.000			
183 Informação e Inteligência	991.000	834.882						
301 Atenção Básica	37.539.405	37.193.202	41.475.789	41.475.789	49.708.308			
306 Alimentação e Nutrição	91.100.000	90.965.087	93.120.000	93.120.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.260.000	4.967.201	5.162.460	5.162.460	116.753.782			
365 Educação Infantil	2.760.000	2.591.173	2.700.000	2.700.000				
844 Serviço da Dívida Externa	5.358.531	5.358.530						
999 Reserva de Contingência					1.186.353.861			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.765.379.283	5.577.287.074	5.635.162.679	5.635.162.679	5.516.717.254			
2 Juros e Encargos da Dívida	589.684	589.683						
3 Outras Despesas Correntes	2.098.742.790	1.886.237.821	2.234.308.184	2.234.308.184	2.282.090.080			
4 Investimentos	839.355.285	493.105.818	857.756.316	857.756.316	549.999.999			
5 Inversões Financeiras	5.513.427				5.000.000			
6 Amortização da Dívida	4.768.847	4.768.847						
9 Reserva de Contingência					1.186.353.861			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	942.664.310							942.664.310
131	475.516.629							475.516.629
132	3.054.379.174		1.053.850.471	323.868.220	5.000.000		1.186.353.861	5.623.451.726
139				50.363.358				50.363.358
150	80.512.276		597.724.485	38.768.421				717.005.182
158	963.644.865							963.644.865
175			619.682.316	137.000.000				756.682.316
181			10.465.000					10.465.000
280			367.808					367.808
<b>Total</b>	<b>5.516.717.254</b>		<b>2.282.090.080</b>	<b>549.999.999</b>	<b>5.000.000</b>		<b>1.186.353.861</b>	<b>9.540.161.194</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.186.353.861</b>
	Operações Especiais								<b>1.186.353.861</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>04 999</b>							<b>1.186.353.861</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1080)		F	9 - RES	0	99	0	132	1.186.353.861
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>8.353.807.333</b>
	Atividades								<b>7.325.143.023</b>
<b>2110 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>670.162.989</b>
<b>2110 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1081)		F	3 - ODC	2	50	0	132	670.162.989
			F	3 - ODC	2	90	0	132	954.339
			F	3 - ODC	2	90	0	150	28.116.358
			F	3 - ODC	2	90	0	280	591.071.720
			F	3 - ODC	2	91	0	150	367.808
			F	4 - INV	2	90	0	132	6.652.765
			F	4 - INV	2	90	0	150	3.900.420
			F	4 - INV	2	91	0	132	38.768.421
			F	4 - INV	2	91	0	132	331.158
<b>2110 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>49.708.308</b>
<b>2110 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1082)		S	3 - ODC	1	90	0	132	49.708.308
<b>2110 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>4.574.052.944</b>
<b>2110 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1083)		F	1 - PES	1	90	0	131	4.574.052.944
			F	1 - PES	1	90	0	132	475.516.629
			F	1 - PES	1	90	0	150	3.054.379.174
			F	1 - PES	1	90	0	158	80.512.276
			F	1 - PES	1	91	0	158	963.247.596
			F	1 - PES	1	91	0	158	397.269
<b>2110 20VF</b>	<b>Fortalecimento Institucional</b>	<b>04 125</b>							<b>380.000.000</b>
<b>2110 20VF 0001</b>	Fortalecimento Institucional - Nacional (Seq: 1084) <i>Produto: Índice auferido (%): 80</i>		F	3 - ODC	2	90	0	132	380.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	132	92.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	132	283.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	132	5.000.000
<b>2110 20VG</b>	<b>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>	<b>04 126</b>							<b>1.287.465.000</b>
<b>2110 20VG 0001</b>	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1085) <i>Produto: Índice auferido (%): 76</i>		F	3 - ODC	2	90	0	132	1.287.465.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	520.317.684
			F	3 - ODC	2	90	0	181	619.682.316
			F	3 - ODC	2	90	0	181	10.465.000
			F	4 - INV	2	90	0	175	137.000.000
<b>2110 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>116.753.782</b>
<b>2110 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1086)		F	3 - ODC	1	90	0	132	116.753.782
<b>2110 2237</b>	<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>	<b>04 125</b>							<b>147.000.000</b>
<b>2110 2237 0001</b>	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1087) <i>Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 250.166</i>		F	3 - ODC	2	50	0	132	147.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	132	180.952
			F	3 - ODC	2	90	0	132	39.325
			F	3 - ODC	2	90	0	132	145.642.631
			F	3 - ODC	2	91	0	132	137.092
			F	4 - INV	2	90	0	132	1.000.000
<b>2110 2238</b>	<b>Arrecadação Tributária e Aduaneira</b>	<b>04 129</b>							<b>100.000.000</b>
<b>2110 2238 0001</b>	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1088) <i>Produto: Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 655</i>		F	3 - ODC	2	50	0	132	100.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	132	117.070
			F	3 - ODC	2	91	0	132	99.794.236
			F	3 - ODC	2	91	0	132	88.694
	Projetos								<b>86.000.000</b>
<b>2110 104I</b>	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília</b>	<b>04 122</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2110 104I 0001</b>	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - Nacional (Seq: 1089) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	5.000.000
<b>2110 10AV</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA</b>	<b>04 122</b>							<b>15.000.000</b>
<b>2110 10AV 0001</b>	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - Nacional (Seq: 1090) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	15.000.000
<b>2110 10AX</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP</b>	<b>04 122</b>							<b>5.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 10AX 0001	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP - Nacional (Seq: 1091) <i>Produto: Edifício construído (% de execução): 21</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	5.000.000
2110 10B3	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN</b>	04 122							1.000.000
2110 10B3 0024	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1092) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	1.000.000
2110 147W	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR</b>	04 122							3.000.000
2110 147W 0041	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná (Seq: 1093) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	3.000.000
2110 147X	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP</b>	04 122							5.000.000
2110 147X 0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1094) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	5.000.000
2110 147Y	<b>Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP</b>	04 122							5.000.000
2110 147Y 0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1095) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	5.000.000
2110 147Z	<b>Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE</b>	04 122							1.000.000
2110 147Z 0023	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE - No Estado do Ceará (Seq: 1096) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	1.000.000
2110 148H	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</b>	04 122							10.000.000
2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1097) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	10.000.000
2110 148I	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA</b>	04 122							5.000.000
2110 148I 0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará (Seq: 1098) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	1.636.642
			F	4 - INV	2	90	0	139	3.363.358
2110 148J	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM</b>	04 122							10.000.000
2110 148J 0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas (Seq: 1099) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 22</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	10.000.000
2110 148K	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS</b>	04 122							10.000.000
2110 148K 0043	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1100) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	10.000.000
2110 148L	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE</b>	04 122							7.000.000
2110 148L 0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 1101) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	2	90	0	139	7.000.000
2110 141E	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ</b>	04 122							2.000.000
2110 141E 0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1102) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	2.000.000
2110 141F	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP</b>	04 122							2.000.000
2110 141F 0035	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1103) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	132	2.000.000
Operações Especiais									942.664.310
2110 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 122							942.664.310
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1104)		F	1 - PES	0	91	0	100	942.664.310
<b>Total</b>									<b>9.540.161.194</b>



**25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>970.805.812</b>	<b>934.373.864</b>	<b>1.068.766.806</b>	<b>1.068.766.806</b>	<b>1.331.725.356</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					100.000
0999 Reserva de Contingência					249.323.324
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	970.805.812	934.373.864	1.068.766.806	1.068.766.806	1.082.302.032
<b>Função</b>					
04 Administração	970.805.812	934.373.864	1.068.766.806	1.068.766.806	1.331.625.356
28 Encargos Especiais					100.000
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	47.251.607	23.210.165	315.731.267	315.731.267	165.214.008
122 Administração Geral	749.278.581	739.709.801	753.035.539	753.035.539	917.088.024
126 Tecnologia da Informação	170.792.127	168.005.541			
128 Formação de Recursos Humanos	3.483.497	3.448.356			
846 Outros Encargos Especiais					100.000
999 Reserva de Contingência					249.323.324
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	585.403.750	585.389.592	542.798.643	542.798.643	593.331.850
3 Outras Despesas Correntes	305.672.357	300.594.206	439.719.052	439.719.052	419.130.182
4 Investimentos	78.663.038	47.490.065	85.749.111	85.749.111	69.890.000
5 Inversões Financeiras	1.066.667	900.000	500.000	500.000	50.000
9 Reserva de Contingência					249.323.324
<b>Fonte</b>					
100	63.169.961		100.000		63.269.961
132			196.734.732		446.058.056
157	530.161.889		69.890.000	50.000	813.427.157
181			8.970.182		8.970.182
<b>Total</b>	<b>593.331.850</b>		<b>419.130.182</b>	<b>69.890.000</b>	<b>50.000</b>
					<b>249.323.324</b>
					<b>1.331.725.356</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>100.000</b>
	Operações Especiais								<b>100.000</b>
<b>0901 0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>100.000</b>
<b>0901 0625 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1105)		F	3 - ODC	1	90	0	100	100.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>249.323.324</b>
	Operações Especiais								<b>249.323.324</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>04 999</b>							<b>249.323.324</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1106)		F	9 - RES	0	99	0	132	249.323.324
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.082.302.032</b>
	Atividades								<b>968.993.965</b>
<b>2110 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>317.114.507</b>
<b>2110 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1107)		F	3 - ODC	2	90	0	132	317.114.507
			F	3 - ODC	2	90	0	157	196.734.732
			F	4 - INV	2	90	0	157	103.679.775
			F	5 - IFI	2	90	0	157	16.650.000
									50.000
<b>2110 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>486.665.450</b>
<b>2110 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1108)		F	1 - PES	1	90	0	157	486.665.450
<b>2110 2244</b>	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	<b>04 092</b>							<b>165.214.008</b>
<b>2110 2244 0001</b>	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1109) <i>Produto: Crédito arrecadado (R\$ milhão): 11.678.926</i>		F	3 - ODC	2	90	0	157	165.214.008
			F	3 - ODC	2	90	0	181	108.745.493
			F	3 - ODC	2	91	0	157	8.970.182
			F	4 - INV	2	90	0	157	900.000
			F	4 - INV	2	90	0	157	46.598.333
	Projetos								<b>6.641.667</b>
<b>2110 147W</b>	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR</b>	<b>04 122</b>							<b>6.641.667</b>
<b>2110 147W 0041</b>	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná (Seq: 1110) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	2	90	0	157	6.641.667
									6.641.667
	Operações Especiais								<b>106.666.400</b>
<b>2110 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>106.666.400</b>
<b>2110 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1111)		F	1 - PES	0	91	0	100	106.666.400
			F	1 - PES	0	91	0	157	63.169.961
			F	1 - PES	0	91	0	157	43.496.439
<b>Total</b>									<b>1.331.725.356</b>

**25201 - Banco Central do Brasil**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.648.642.960</b>	<b>2.553.961.685</b>	<b>2.666.792.008</b>	<b>2.666.792.008</b>	<b>2.791.149.840</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	989.925.258	987.278.937	1.002.281.910	1.002.281.910	1.078.821.359			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	42.553.343	41.037.063	45.141.133	45.141.133	42.102.103			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					58.500			
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	124.640.868	97.535.156	165.716.596	165.716.596	155.604.381			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.491.523.491	1.428.110.528	1.453.652.369	1.453.652.369	1.514.563.497			
<b>Função</b>								
04 Administração	1.616.164.359	1.525.645.684	1.619.368.965	1.619.368.965	1.670.167.878			
09 Previdência Social	989.925.258	987.278.937	1.002.281.910	1.002.281.910	1.078.879.859			
28 Encargos Especiais	42.553.343	41.037.063	45.141.133	45.141.133	42.102.103			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	10.464.020	8.451.345	16.069.673	16.069.673	16.225.000			
122 Administração Geral	1.407.598.938	1.333.942.016	1.404.022.062	1.404.022.062	1.455.218.879			
125 Normatização e Fiscalização	5.558.889	5.112.190	8.615.777	8.615.777	7.720.000			
126 Tecnologia da Informação	96.275.286	83.007.380	100.010.586	100.010.586	86.880.580			
128 Formação de Recursos Humanos	2.547.001	2.181.852						
131 Comunicação Social	959.340	955.402	1.020.560	1.020.560	2.778.801			
272 Previdência do Regime Estatutário	989.925.258	987.278.937	1.002.281.910	1.002.281.910	1.078.821.359			
274 Previdência Especial					58.500			
301 Atenção Básica	75.800.685	75.141.564	72.644.211	72.644.211	78.744.036			
306 Alimentação e Nutrição	16.283.000	16.207.316	16.320.000	16.320.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.000	70.585	90.096	90.096	22.600.582			
365 Educação Infantil	581.200	576.035	576.000	576.000				
846 Outros Encargos Especiais	42.553.343	41.037.063	45.141.133	45.141.133	42.102.103			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.226.286.873	2.211.978.342	2.200.070.732	2.200.070.732	2.300.837.540			
3 Outras Despesas Correntes	313.801.034	301.806.724	350.827.486	350.827.486	360.456.121			
4 Investimentos	108.555.053	40.176.619	115.893.790	115.893.790	129.856.179			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.754.464.008		136.312.300					1.890.776.308
156	207.782.382							207.782.382
169	231.222.669							231.222.669
250	107.368.481		217.843.821	94.156.179				419.368.481
296			6.300.000	35.700.000				42.000.000
<b>Total</b>	<b>2.300.837.540</b>		<b>360.456.121</b>	<b>129.856.179</b>				<b>2.791.149.840</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.078.821.359</b>
	Operações Especiais								<b>1.078.821.359</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.078.821.359</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1112)								1.078.821.359
			S	1 - PES	1	90	0	100	639.816.308
			S	1 - PES	1	90	0	156	207.782.382
			S	1 - PES	1	90	0	169	231.222.669
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>42.102.103</b>
	Operações Especiais								<b>42.102.103</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>41.587.846</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1113)								41.587.846
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.678.664
			F	3 - ODC	1	90	0	100	34.909.182
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>514.257</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1114)								514.257
			F	1 - PES	0	91	0	100	514.257
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>58.500</b>
	Operações Especiais								<b>58.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>58.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1115)								58.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	58.500
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>155.604.381</b>
	Atividades								<b>155.604.381</b>
<b>2039 2089</b>	<b>Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</b>	<b>04 126</b>							<b>86.880.580</b>
<b>2039 2089 0001</b>	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional (Seq: 1116) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								86.880.580
			F	3 - ODC	2	50	0	250	2.883
			F	3 - ODC	2	90	0	250	77.997.117
			F	4 - INV	2	90	0	250	8.880.580
<b>2039 2098</b>	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito</b>	<b>04 121</b>							<b>16.225.000</b>
<b>2039 2098 0001</b>	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional (Seq: 1117) <i>Produto: Relatório publicado (unidade): 4</i>								16.225.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	8.484
			F	3 - ODC	2	80	0	250	6.550
			F	3 - ODC	2	90	0	250	15.945.933
			F	3 - ODC	2	91	0	250	39.033
			F	4 - INV	2	90	0	250	225.000
<b>2039 20Y9</b>	<b>Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional</b>	<b>04 125</b>							<b>7.720.000</b>
<b>2039 20Y9 0001</b>	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 1118) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.500</i>								7.720.000
			F	3 - ODC	2	80	0	250	96.031
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.623.969
<b>2039 20ZA</b>	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</b>	<b>04 122</b>							<b>42.000.000</b>
<b>2039 20ZA 0001</b>	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 1119) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 2</i>								42.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	296	6.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	296	35.700.000
<b>2039 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>2.778.801</b>
<b>2039 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1120)								2.778.801
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.778.801
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.514.563.497</b>
	Atividades								<b>1.243.002.437</b>
<b>2110 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>120.167.409</b>
<b>2110 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1121)								120.167.409
			F	3 - ODC	2	50	0	250	132.711
			F	3 - ODC	2	80	0	250	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	111.647.962
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.188.137
			F	4 - INV	2	80	0	250	2.966.878
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.081.721
<b>2110 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>78.744.036</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1122)		S	3 - ODC	1	90	0	100	78.744.036
									78.744.036
<b>2110 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>1.021.490.410</b>
2110 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1123)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.021.490.410
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.021.303.419
									186.991
<b>2110 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>22.600.582</b>
2110 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1124)		F	3 - ODC	1	90	0	100	22.600.582
									22.600.582
	Projetos								<b>78.000.000</b>
<b>2110 10GQ</b>	<b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS</b>	<b>04 122</b>							<b>8.000.000</b>
2110 10GQ 0043	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1125) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	8.000.000
									8.000.000
<b>2110 1186</b>	<b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA</b>	<b>04 122</b>							<b>35.000.000</b>
2110 1186 2261	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 1126) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 65</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	35.000.000
									35.000.000
<b>2110 7686</b>	<b>Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>04 122</b>							<b>35.000.000</b>
2110 7686 0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1127) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	35.000.000
									35.000.000
	Operações Especiais								<b>193.561.060</b>
<b>2110 00IB</b>	<b>Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC</b>	<b>04 122</b>							<b>135.268</b>
2110 00IB 0001	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC - Nacional (Seq: 1128)		F	3 - ODC	2	80	0	250	135.268
									135.268
<b>2110 00LW</b>	<b>Contribuição a Organismos Nacionais</b>	<b>04 122</b>							<b>92.942</b>
2110 00LW 0001	Contribuição a Organismos Nacionais - Nacional (Seq: 1129)		F	3 - ODC	2	50	0	250	92.942
			F	4 - INV	2	50	0	250	90.942
									2.000
<b>2110 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>193.332.850</b>
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1130)		F	1 - PES	0	91	0	100	85.964.369
			F	1 - PES	0	91	0	250	107.368.481
<b>Total</b>									<b>2.791.149.840</b>



## **25203 - Comissão de Valores Mobiliários**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>321.459.665</b>	<b>184.452.008</b>	<b>281.245.169</b>	<b>281.245.169</b>	<b>301.974.327</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33.856.302	33.320.910	33.294.300	33.294.300	35.125.514
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	624.933	536.232	213.342	213.342	919.537
0999 Reserva de Contingência	115.151.391		72.565.164	72.565.164	90.158.942
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	5.229.945	3.083.607	35.865.836	35.865.836	37.778.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	166.597.094	147.511.259	139.306.527	139.306.527	137.992.334
<b>Função</b>					
04 Administração	171.827.039	150.594.866	175.172.363	175.172.363	175.770.334
09 Previdência Social	33.856.302	33.320.910	33.294.300	33.294.300	35.125.514
28 Encargos Especiais	624.933	536.232	213.342	213.342	919.537
99 Reserva de Contingência	115.151.391		72.565.164	72.565.164	90.158.942
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	135.789.638	124.066.460	135.874.168	135.874.168	133.776.268
123 Administração Financeira	2.234.918	560.262	30.525.520	30.525.520	32.937.600
125 Normatização e Fiscalização	2.755.027	2.523.344	5.340.316	5.340.316	4.840.400
126 Tecnologia da Informação	27.383.704	20.064.321			
128 Formação de Recursos Humanos	116.055	116.055			
272 Previdência do Regime Estatutário	33.856.302	33.320.910	33.294.300	33.294.300	35.125.514
301 Atenção Básica	976.916	964.953	1.042.895	1.042.895	1.341.432
306 Alimentação e Nutrição	2.056.781	2.034.010	2.100.000	2.100.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	195.000	188.641	205.464	205.464	2.874.634
365 Educação Infantil	79.000	76.818	84.000	84.000	
571 Desenvolvimento Científico	240.000				
846 Outros Encargos Especiais	624.933	536.232	213.342	213.342	919.537
999 Reserva de Contingência	115.151.391		72.565.164	72.565.164	90.158.942
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	145.508.608	143.825.717	144.165.925	144.165.925	146.503.215
3 Outras Despesas Correntes	49.150.148	35.856.699	55.965.524	55.965.524	58.567.170
4 Investimentos	10.816.185	4.769.591	6.048.556	6.048.556	6.745.000
5 Inversões Financeiras	833.333		2.500.000	2.500.000	
9 Reserva de Contingência	115.151.391		72.565.164	72.565.164	90.158.942
<b>Fonte</b>					
174	145.607.374				
250	409.929				
280	485.912				
<b>Total</b>	<b>146.503.215</b>				
		58.567.170	6.745.000		
				90.158.942	
<b>Total</b>					<b>301.974.327</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>35.125.514</b>
	Operações Especiais								<b>35.125.514</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>35.125.514</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1131)								35.125.514
			S	1 - PES	1	90	0	174	35.125.514
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>919.537</b>
	Operações Especiais								<b>919.537</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>860.666</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1132)								860.666
			F	1 - PES	1	90	0	174	764.562
			F	3 - ODC	1	90	0	174	96.104
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>58.871</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1133)								58.871
			F	1 - PES	0	91	0	174	58.871
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>90.158.942</b>
	Operações Especiais								<b>90.158.942</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>90.158.942</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1134)								90.158.942
			F	9 - RES	0	99	0	174	90.158.942
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>37.778.000</b>
	Atividades								<b>37.778.000</b>
<b>2039 20WU</b>	<b>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</b>	<b>04 123</b>							<b>32.937.600</b>
<b>2039 20WU 0001</b>	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1135) <i>Produto: Informação divulgada (%): 90</i>								32.937.600
			F	3 - ODC	2	90	0	174	28.892.600
			F	4 - INV	2	90	0	174	4.045.000
<b>2039 210J</b>	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>	<b>04 125</b>							<b>4.840.400</b>
<b>2039 210J 0001</b>	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1136) <i>Produto: Supervisão realizada (%): 90</i>								4.840.400
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.840.400
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>137.992.334</b>
	Atividades								<b>119.325.714</b>
<b>2110 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>23.222.000</b>
<b>2110 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1137)								23.222.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	15.527.502
			F	3 - ODC	2	91	0	174	4.994.498
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.700.000
<b>2110 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>1.341.432</b>
<b>2110 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1138)								1.341.432
			S	3 - ODC	1	90	0	174	1.341.432
<b>2110 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>91.887.648</b>
<b>2110 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1139)								91.887.648
			F	1 - PES	1	90	0	174	90.478.475
			F	1 - PES	1	90	0	250	409.929
			F	1 - PES	1	90	0	280	485.912
			F	1 - PES	1	91	0	174	513.332
<b>2110 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>2.874.634</b>
<b>2110 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1140)								2.874.634
			F	3 - ODC	1	90	0	174	2.874.634
	Operações Especiais								<b>18.666.620</b>
<b>2110 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>18.666.620</b>
<b>2110 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1141)								18.666.620
			F	1 - PES	0	91	0	174	18.666.620
<b>Total</b>									<b>301.974.327</b>

**25208 - Superintendência de Seguros  
Privados**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>184.492.530</b>	<b>174.172.343</b>	<b>184.728.478</b>	<b>184.728.478</b>	<b>203.393.857</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55.890.203	53.550.976	53.144.925	53.144.925	54.907.326	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	431.208	393.866	347.426	347.426	5.363.317	
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	858.600	681.142	2.150.399	2.150.399	2.359.325	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	127.312.519	119.546.359	129.085.728	129.085.728	140.763.889	
<b>Função</b>						
04 Administração	128.171.119	120.227.501	131.236.127	131.236.127	143.123.214	
09 Previdência Social	55.890.203	53.550.976	53.144.925	53.144.925	54.907.326	
28 Encargos Especiais	431.208	393.866	347.426	347.426	5.363.317	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	114.769.674	108.550.133	126.376.854	126.376.854	137.026.634	
125 Normatização e Fiscalização	855.000	681.142	2.150.399	2.150.399	2.359.325	
126 Tecnologia da Informação	9.582.082	8.130.507				
128 Formação de Recursos Humanos	303.600	267.658				
131 Comunicação Social	2.500		1.500	1.500	20.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	55.890.203	53.550.976	53.144.925	53.144.925	54.907.326	
301 Atenção Básica	802.000	769.723	950.526	950.526	1.234.500	
306 Alimentação e Nutrição	1.680.000	1.654.450	1.584.000	1.584.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	122.263	120.015	118.848	118.848	2.482.755	
365 Educação Infantil	54.000	53.872	54.000	54.000		
846 Outros Encargos Especiais	431.208	393.866	347.426	347.426	5.363.317	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	156.452.968	152.664.595	149.032.222	149.032.222	166.676.602	
3 Outras Despesas Correntes	20.282.027	17.721.291	25.770.529	25.770.529	28.403.827	
4 Investimentos	7.757.535	3.786.457	9.925.727	9.925.727	8.313.428	
<b>Fonte</b>						
100	14.021.236		2.157.527		16.178.763	
174	136.143.256		7.099.160	8.298.428	151.540.844	
250			2.085.728		2.085.728	
280	16.512.110		17.061.412	15.000	33.588.522	
<b>Total</b>	<b>166.676.602</b>		<b>28.403.827</b>	<b>8.313.428</b>	<b>203.393.857</b>	

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>54.907.326</b>
	Operações Especiais								<b>54.907.326</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>54.907.326</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1142)								54.907.326
			S	1 - PES	1	90	0	100	8.657.919
			S	1 - PES	1	90	0	174	46.249.407
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.363.317</b>
	Operações Especiais								<b>5.363.317</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>4.979.867</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1143)								4.979.867
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.979.867
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>383.450</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1144)								383.450
			F	1 - PES	0	91	0	100	383.450
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>2.359.325</b>
	Atividades								<b>2.359.325</b>
<b>2039 20VH</b>	<b>Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</b>	<b>04 125</b>							<b>2.359.325</b>
<b>2039 20VH 0001</b>	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1145) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 4.760</i>								2.359.325
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.359.325
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>140.763.889</b>
	Atividades								<b>122.497.268</b>
<b>2110 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>30.620.675</b>
<b>2110 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1146)								30.620.675
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.682.515
			F	3 - ODC	2	90	0	250	526.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	16.397.509
			F	3 - ODC	2	91	0	174	37.320
			F	3 - ODC	2	91	0	280	663.903
			F	4 - INV	2	90	0	174	8.298.428
			F	4 - INV	2	90	0	280	15.000
<b>2110 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>1.234.500</b>
<b>2110 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1147)								1.234.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.234.500
<b>2110 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>88.139.338</b>
<b>2110 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1148)								88.139.338
			F	1 - PES	1	90	0	174	87.883.734
			F	1 - PES	1	91	0	174	255.604
<b>2110 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>2.482.755</b>
<b>2110 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1149)								2.482.755
			F	3 - ODC	1	90	0	100	923.027
			F	3 - ODC	1	90	0	250	1.559.728
<b>2110 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>20.000</b>
<b>2110 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1150)								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	20.000
	Operações Especiais								<b>18.266.621</b>
<b>2110 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>18.266.621</b>
<b>2110 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1151)								18.266.621
			F	1 - PES	0	91	0	174	1.754.511
			F	1 - PES	0	91	0	280	16.512.110
<b>Total</b>									<b>203.393.857</b>

## **25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>510.750.949</b>	<b>510.750.949</b>	<b>896.963.970</b>	<b>896.963.970</b>	<b>1.751.813.745</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	510.750.949	510.750.949	896.963.970	896.963.970	1.751.813.745			
<b>Função</b>								
04 Administração	510.750.949	510.750.949						
28 Encargos Especiais			896.963.970	896.963.970	1.751.813.745			
<b>Subfunção</b>								
694 Serviços Financeiros	109.583.000	109.583.000						
846 Outros Encargos Especiais	401.167.949	401.167.949	896.963.970	896.963.970	1.751.813.745			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	510.750.949	510.750.949	896.963.970	896.963.970	1.751.813.745			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			321.980.589					321.980.589
180			1.429.833.156					1.429.833.156
<b>Total</b>			1.751.813.745					1.751.813.745

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.751.813.745</b>
	Operações Especiais								<b>1.751.813.745</b>
<b>0909 0023</b>	<b>Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação</b>	<b>28 846</b>							<b>1.570.436.286</b>
<b>0909 0023 0001</b>	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação - Nacional (Seq: 1152)								1.570.436.286
			F	3 - ODC	0	90	0	100	321.980.589
			F	3 - ODC	0	90	0	180	1.248.455.697
<b>0909 0467</b>	<b>Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB</b>	<b>28 846</b>							<b>1.306.231</b>
<b>0909 0467 0001</b>	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB - Nacional (Seq: 1153)								1.306.231
			F	3 - ODC	0	90	0	180	1.306.231
<b>0909 0617</b>	<b>Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional</b>	<b>28 846</b>							<b>180.071.228</b>
<b>0909 0617 0001</b>	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional - Nacional (Seq: 1154)								180.071.228
			F	3 - ODC	0	90	0	180	180.071.228
<b>Total</b>									<b>1.751.813.745</b>

**25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>148.999.013</b>	<b>20.799.855</b>	<b>164.420.480</b>	<b>164.420.480</b>	<b>219.928.541</b>	
<b>Programa</b>						
0999 Reserva de Contingência	128.199.013		147.620.480	147.620.480	199.928.541	
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20.800.000	20.799.855	16.800.000	16.800.000	20.000.000	
<b>Função</b>						
04 Administração	20.800.000	20.799.855	16.800.000	16.800.000	20.000.000	
99 Reserva de Contingência	128.199.013		147.620.480	147.620.480	199.928.541	
<b>Subfunção</b>						
846 Outros Encargos Especiais	20.800.000	20.799.855	16.800.000	16.800.000	20.000.000	
999 Reserva de Contingência	128.199.013		147.620.480	147.620.480	199.928.541	
<b>Grupo de Despesa</b>						
3 Outras Despesas Correntes	20.800.000	20.799.855	16.800.000	16.800.000	20.000.000	
9 Reserva de Contingência	128.199.013		147.620.480	147.620.480	199.928.541	
<b>Fonte</b>						
150				63.550.704	83.550.704	
180			20.000.000	136.377.837	136.377.837	
<b>Total</b>		20.000.000		199.928.541	219.928.541	

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>199.928.541</b>
	Operações Especiais								<b>199.928.541</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>199.928.541</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1155)								199.928.541
			F	9 - RES	0	99	0	150	63.550.704
			F	9 - RES	0	99	0	180	136.377.837
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>20.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>20.000.000</b>
<b>2014 0026</b>	<b>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</b>	<b>04 846</b>							<b>20.000.000</b>
<b>2014 0026 0001</b>	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 1156)								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	20.000.000
<b>Total</b>									<b>219.928.541</b>

## **25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>72.179.309</b>	<b>31.619.825</b>	<b>55.223.154</b>	<b>63.223.154</b>	<b>60.000.000</b>
<b>Programa</b>					
0999 Reserva de Contingência			6.777.944	6.777.944	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	39.782.056	12.277.372	19.863.350	27.863.350	21.890.016
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	500.000	260.557	500.000	500.000	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	31.897.253	19.081.895	28.081.860	28.081.860	38.109.984
<b>Função</b>					
04 Administração	72.179.309	31.619.825	48.445.210	56.445.210	60.000.000
99 Reserva de Contingência			6.777.944	6.777.944	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	31.897.253	19.081.895	28.081.860	28.081.860	38.109.984
128 Formação de Recursos Humanos	40.282.056	12.537.930	20.363.350	28.363.350	21.890.016
999 Reserva de Contingência			6.777.944	6.777.944	
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	62.138.920	30.464.985	45.835.820	53.835.820	50.740.000
4 Investimentos	10.040.389	1.154.840	2.609.390	2.609.390	9.260.000
9 Reserva de Contingência			6.777.944	6.777.944	
<b>Fonte</b>					
100					34.426.549
150					25.573.451
<b>Total</b>		50.740.000	9.260.000		60.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>21.890.016</b>
	Atividades								<b>21.890.016</b>
<b>2038 20SH</b>	<b>Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária</b>	<b>04 128</b>							<b>500.016</b>
<b>2038 20SH 0001</b>	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional (Seq: 1157) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	500.016
			F	3 - ODC	2	91	0	150	416.808
			F	3 - ODC	2	91	0	150	83.208
<b>2038 2250</b>	<b>Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins</b>	<b>04 128</b>							<b>21.390.000</b>
<b>2038 2250 0001</b>	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins - Nacional (Seq: 1158) <i>Produto: Candidato selecionado (unidade): 1.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	21.390.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	6.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	150	14.010.000
			F	3 - ODC	2	91	0	150	1.380.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>38.109.984</b>
	Atividades								<b>38.109.984</b>
<b>2110 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>38.109.984</b>
<b>2110 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1159)		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.109.984
			F	3 - ODC	2	90	0	150	24.666.549
			F	3 - ODC	2	91	0	150	3.683.435
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	3.760.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	5.500.000
<b>Total</b>									<b>60.000.000</b>

**25914 - Fundo de Garantia à Exportação  
- FGE**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.175.934.883</b>		<b>2.438.020.944</b>	<b>2.438.020.944</b>	<b>2.289.917.806</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	820.000		23.195.676	23.195.676	5.000.000			
0999 Reserva de Contingência	2.162.614.883		2.171.700.944	2.171.700.944	2.254.917.806			
2024 Comércio Exterior	12.500.000		243.124.324	243.124.324	30.000.000			
<b>Função</b>								
04 Administração	13.320.000		243.124.324	243.124.324	30.000.000			
28 Encargos Especiais			23.195.676	23.195.676	5.000.000			
99 Reserva de Contingência	2.162.614.883		2.171.700.944	2.171.700.944	2.254.917.806			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	13.320.000		266.320.000	266.320.000	35.000.000			
999 Reserva de Contingência	2.162.614.883		2.171.700.944	2.171.700.944	2.254.917.806			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	13.320.000		266.320.000	266.320.000	35.000.000			
9 Reserva de Contingência	2.162.614.883		2.171.700.944	2.171.700.944	2.254.917.806			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
150			35.000.000				253.575.896	288.575.896
180							2.001.341.910	2.001.341.910
<b>Total</b>			35.000.000				2.254.917.806	2.289.917.806

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>5.000.000</b>
<b>0909 008G</b>	<b>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</b>	<b>28 846</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0909 008G 0001</b>	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 1160)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.254.917.806</b>
	Operações Especiais								<b>2.254.917.806</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.254.917.806</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1161)								2.254.917.806
			F	9 - RES	0	99	0	150	253.575.896
			F	9 - RES	0	99	0	180	2.001.341.910
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>30.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>30.000.000</b>
<b>2024 0027</b>	<b>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</b>	<b>04 846</b>							<b>30.000.000</b>
<b>2024 0027 0001</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional (Seq: 1162)								25.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	25.000.000
<b>2024 0027 0002</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior (Seq: 1163)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.000.000
<b>Total</b>									<b>2.289.917.806</b>

**28000 - Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>3.552.213.656</b>	<b>1.634.553.274</b>	<b>2.542.099.810</b>	<b>2.747.696.032</b>	<b>2.766.832.456</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	110.584.387	107.057.023	106.221.659	106.221.659	130.006.747
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.150.087	1.932.557	1.221.108	1.221.108	1.133.233
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	300.000		300.000	300.000	24.050
0999 Reserva de Contingência	1.582.039.228		919.550.935	919.550.935	804.999.035
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	5.492.184	3.400.000	4.798.244	4.798.244	
2023 Comércio e Serviços	27.299.143	17.082.314	30.050.750	58.050.750	14.900.000
2024 Comércio Exterior	91.348.003	46.040.286	46.222.861	46.222.861	80.958.964
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	45.086.893	8.882.817	8.008.000	41.908.000	22.954.156
2043 Integração Sul-Americana	200.000				
2047 Micro e Pequenas Empresas	46.773.530	16.995.017	10.231.100	63.281.100	8.073.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	711.865.799	600.196.562	525.768.876	616.415.098	683.692.915
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	929.074.402	832.966.697	889.726.277	889.726.277	1.020.090.356
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	110.584.387	107.057.023	106.221.659	106.221.659	130.030.797
22 Indústria	1.701.616.778	1.454.403.577	1.437.220.997	1.561.767.219	1.734.750.427
23 Comércio e Serviços	155.463.176	71.160.117	77.525.111	158.575.111	95.858.964
28 Encargos Especiais	2.510.087	1.932.557	1.581.108	1.581.108	1.193.233
99 Reserva de Contingência	1.582.039.228		919.550.935	919.550.935	804.999.035
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	825.865.602	778.431.368	826.590.153	826.590.153	973.763.660
125 Normatização e Fiscalização	1.636.150	996.181	1.869.724	1.869.724	1.741.584
126 Tecnologia da Informação	3.700.000	1.242.720	3.055.370	3.055.370	
128 Formação de Recursos Humanos	33.662.383	9.222.686		8.000.000	
131 Comunicação Social	3.301.000	591.236	2.001.000	2.001.000	5.000.000
183 Informação e Inteligência	300.000	300.000			
212 Cooperação Internacional	250.000	250.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	110.584.387	107.057.023	106.221.659	106.221.659	130.006.747
274 Previdência Especial					24.050
301 Atenção Básica	7.096.697	6.556.572	6.930.316	6.930.316	8.568.612
306 Alimentação e Nutrição	11.586.822	11.312.306	11.256.000	11.256.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.394.781	1.283.401	1.390.608	1.390.608	16.438.084
365 Educação Infantil	422.289	410.206	421.200	421.200	
571 Desenvolvimento Científico					540.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.080.000	3.914.000	3.794.244	3.794.244	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.650.000	2.268.443			
661 Promoção Industrial	101.525.361	21.108.556	68.720.017	185.266.239	55.537.156
662 Produção Industrial	600.000	600.000			
664 Propriedade Industrial	29.891.973	23.816.392	5.219.000	5.219.000	15.168.331
665 Normalização e Qualidade	633.683.209	579.341.557	498.771.505	498.771.505	651.470.000
691 Promoção Comercial	56.049.407	24.635.703	31.302.250	112.352.250	44.900.000
693 Comércio Exterior	87.223.837	44.524.865	44.445.121	44.445.121	49.408.964
846 Outros Encargos Especiais	54.670.530	16.890.057	10.560.708	10.560.708	9.266.233
999 Reserva de Contingência	1.582.039.228		919.550.935	919.550.935	804.999.035
<b>Unidade</b>					
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.621.559.886	304.358.384	781.672.772	953.368.994	685.358.075
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	909.383.024	845.615.984	872.474.028	872.474.028	1.045.283.858
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	312.132.575	279.390.490	300.023.968	300.023.968	394.782.704
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	595.455.961	196.188.417	493.430.595	527.330.595	492.984.872
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	113.682.210	9.000.000	94.498.447	94.498.447	148.422.947
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	527.815.432	512.829.721	518.928.803	518.928.803	645.882.914
3 Outras Despesas Correntes	1.176.364.119	1.010.552.800	968.852.017	1.063.932.017	1.149.041.485
4 Investimentos	265.761.544	111.170.752	134.068.055	244.584.277	166.909.022
5 Inversões Financeiras	233.333		700.000	700.000	
9 Reserva de Contingência	1.582.039.228		919.550.935	919.550.935	804.999.035
<b>Fonte</b>					
100	276.036.279				411.524.768
150				188.371.975	188.371.975
156	24.842.730				24.842.730
169	40.794.210				40.794.210
174	50.618.681				483.283.985
186	85.215.832			294.714.227	483.283.985
250	151.406.176			109.219.141	295.793.937
				27.491.889	1.099.290.813

**Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280	16.969.006		20.288.982	470.247			185.201.803	<b>222.930.038</b>
<b>Total</b>	<b>645.882.914</b>		<b>1.149.041.485</b>	<b>166.909.022</b>			<b>804.999.035</b>	<b>2.766.832.456</b>

**28101 - Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014			
<b>Total</b>	<b>1.621.559.886</b>	<b>304.358.384</b>	<b>781.672.772</b>	<b>953.368.994</b>	<b>685.358.075</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.106.000	12.014.029	10.946.000	10.946.000	13.702.299			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	300.000		300.000	300.000				
0999 Reserva de Contingência	1.169.051.167		449.419.059	449.419.059	297.591.116			
2023 Comércio e Serviços	27.299.143	17.082.314	30.050.750	58.050.750	14.900.000			
2024 Comércio Exterior	90.248.003	45.040.286	46.222.861	46.222.861	80.958.964			
2047 Micro e Pequenas Empresas	36.816.030	8.037.517	1.251.500	54.301.500				
2055 Desenvolvimento Produtivo	68.878.540	13.870.569	19.373.001	110.019.223	17.774.584			
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	216.861.003	208.313.669	224.109.601	224.109.601	260.431.112			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	12.106.000	12.014.029	10.946.000	10.946.000	13.702.299			
22 Indústria	285.679.543	222.184.238	243.422.602	334.068.824	278.145.696			
23 Comércio e Serviços	154.363.176	70.160.117	77.525.111	158.575.111	95.858.964			
28 Encargos Especiais	360.000		360.000	360.000	60.000			
99 Reserva de Contingência	1.169.051.167		449.419.059	449.419.059	297.591.116			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	210.569.243	202.741.359	218.803.600	218.803.600	253.713.751			
125 Normatização e Fiscalização	1.636.150	996.181	1.869.724	1.869.724	1.741.584			
128 Formação de Recursos Humanos	28.177.766	5.047.898		8.000.000				
183 Informação e Inteligência	300.000	300.000						
212 Cooperação Internacional	250.000	250.000						
272 Previdência do Regime Estatutário	12.106.000	12.014.029	10.946.000	10.946.000	13.702.299			
301 Atenção Básica	1.517.760	1.387.553	1.426.105	1.426.105	1.742.844			
306 Alimentação e Nutrição	2.790.000	2.625.413	2.688.000	2.688.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	440.000	365.457	385.896	385.896	4.264.517			
365 Educação Infantil	102.000	99.370	96.000	96.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	680.000	514.000						
661 Promoção Industrial	53.506.556	12.106.556	19.281.017	101.927.239	17.583.000			
662 Produção Industrial	600.000	600.000						
665 Normalização e Qualidade	800.000	650.000	650.000	650.000	650.000			
691 Promoção Comercial	51.549.407	20.135.703	31.302.250	112.352.250	44.900.000			
693 Comércio Exterior	87.123.837	44.524.865	44.445.121	44.445.121	49.408.964			
846 Outros Encargos Especiais	360.000		360.000	360.000	60.000			
999 Reserva de Contingência	1.169.051.167		449.419.059	449.419.059	297.591.116			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	120.285.142	117.407.635	117.539.561	117.539.561	162.373.598			
3 Outras Despesas Correntes	238.711.267	144.709.949	193.836.012	279.416.012	214.187.721			
4 Investimentos	93.512.310	42.240.799	20.878.140	106.994.362	11.205.640			
9 Reserva de Contingência	1.169.051.167		449.419.059	449.419.059	297.591.116			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	63.455.467		116.516.897	7.517.500				187.489.864
150							188.371.975	188.371.975
156	4.567.433							4.567.433
169	9.134.866							9.134.866
186	85.215.832		97.670.824	3.688.140			109.219.141	295.793.937
<b>Total</b>	<b>162.373.598</b>		<b>214.187.721</b>	<b>11.205.640</b>			<b>297.591.116</b>	<b>685.358.075</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.702.299</b>
	Operações Especiais								<b>13.702.299</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>13.702.299</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1164)								13.702.299
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.567.433
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.134.866
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>297.591.116</b>
	Operações Especiais								<b>297.591.116</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>297.591.116</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1165)								297.591.116
			F	9 - RES	0	99	0	150	188.371.975
			F	9 - RES	0	99	0	186	109.219.141
<b>2023</b>	<b>Comércio e Serviços</b>								<b>14.900.000</b>
	Atividades								<b>14.000.000</b>
<b>2023 20TT</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>	<b>23 691</b>							<b>14.000.000</b>
<b>2023 20TT 0001</b>	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1166) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 6</i>								14.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								<b>900.000</b>
<b>2023 147Q</b>	<b>Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços</b>	<b>23 691</b>							<b>900.000</b>
<b>2023 147Q 0001</b>	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços - Nacional (Seq: 1167) <i>Produto: Atlas elaborado (%): 12</i>								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>80.958.964</b>
	Atividades								<b>50.958.964</b>
<b>2024 2022</b>	<b>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais</b>	<b>23 125</b>							<b>1.550.000</b>
<b>2024 2022 0001</b>	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional (Seq: 1168) <i>Produto: Processo analisado (unidade): 80</i>								1.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	1.550.000
<b>2024 20TU</b>	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>	<b>23 693</b>							<b>45.458.964</b>
<b>2024 20TU 0001</b>	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1169) <i>Produto: Sistema mantido/desenvolvido/modernizado (unidade): 6</i>								45.458.964
			F	3 - ODC	2	90	0	186	41.770.824
			F	4 - INV	2	90	0	186	3.688.140
<b>2024 20ZO</b>	<b>Promoção e Gestão do Comércio Exterior</b>	<b>23 693</b>							<b>3.950.000</b>
<b>2024 20ZO 0001</b>	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1170) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 56</i>								3.950.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	3.950.000
	Projetos								<b>30.000.000</b>
<b>2024 14XH</b>	<b>Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão</b>	<b>23 691</b>							<b>30.000.000</b>
<b>2024 14XH 0001</b>	Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão - Nacional (Seq: 1171) <i>Produto: Evento realizado (% de execução física): 66</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	186	30.000.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>17.774.584</b>
	Atividades								<b>17.774.584</b>
<b>2055 210D</b>	<b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</b>	<b>22 661</b>							<b>2.550.000</b>
<b>2055 210D 0001</b>	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional (Seq: 1172) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 6</i>								2.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.550.000
<b>2055 210E</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>	<b>22 661</b>							<b>5.713.000</b>
<b>2055 210E 0001</b>	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1173) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 8</i>								5.713.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.713.000
<b>2055 211W</b>	<b>Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI</b>	<b>22 661</b>							<b>9.320.000</b>
<b>2055 211W 0001</b>	Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI - Nacional (Seq: 1174) <i>Produto: Instância de articulação apoiada (unidade): 47</i>								9.320.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	9.320.000
<b>2055 2692</b>	<b>Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial</b>	<b>22 125</b>							<b>191.584</b>
<b>2055 2692 0001</b>	Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial - Nacional (Seq: 1175) <i>Produto: Empresa fiscalizada (unidades/ano): 60</i>								191.584
			F	3 - ODC	2	90	0	100	191.584
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>260.431.112</b>
	Atividades								<b>240.043.890</b>

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2121 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>105.042.452</b>
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1176)								105.042.452
			F	3 - ODC	2	90	0	100	77.339.844
			F	3 - ODC	2	90	0	186	19.770.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.285.108
			F	3 - ODC	2	91	0	186	630.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.017.500
<b>2121 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 301</b>							<b>1.742.844</b>
2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1177)								1.742.844
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.742.844
<b>2121 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>22 122</b>							<b>128.994.077</b>
2121 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1178)								128.994.077
			F	1 - PES	1	90	0	100	53.222.933
			F	1 - PES	1	90	0	186	73.999.815
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.771.329
<b>2121 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 331</b>							<b>4.264.517</b>
2121 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1179)								4.264.517
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.264.517
<b>Operações Especiais</b>									<b>20.387.222</b>
<b>2121 0003</b>	<b>Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI</b>	<b>22 665</b>							<b>150.000</b>
2121 0003 0001	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI - Nacional (Seq: 1180)								150.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	150.000
<b>2121 00IO</b>	<b>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</b>	<b>28 846</b>							<b>60.000</b>
2121 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 1181)								60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
<b>2121 0215</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT</b>	<b>22 665</b>							<b>500.000</b>
2121 0215 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional (Seq: 1182)								500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	500.000
<b>2121 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>22 122</b>							<b>19.677.222</b>
2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1183)								19.677.222
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.461.205
			F	1 - PES	0	91	0	186	11.216.017
<b>Total</b>									<b>685.358.075</b>



**28202 - Instituto Nacional de Metrologia,  
Qualidade e Tecnologia - Inmetro**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>909.383.024</b>	<b>845.615.984</b>	<b>872.474.028</b>	<b>872.474.028</b>	<b>1.045.283.858</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	41.935.500	40.909.347	39.154.200	39.154.200	51.934.641
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	912.895	816.511	10.000	10.000	251.640
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					24.050
0999 Reserva de Contingência			78.071.581	78.071.581	59.400.403
2055 Desenvolvimento Produtivo	634.083.209	579.891.557	501.176.875	501.176.875	651.360.000
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	232.451.420	223.998.569	254.061.372	254.061.372	282.313.124
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	41.935.500	40.909.347	39.154.200	39.154.200	51.958.691
22 Indústria	866.534.629	803.890.126	755.238.247	755.238.247	933.673.124
28 Encargos Especiais	912.895	816.511	10.000	10.000	251.640
99 Reserva de Contingência			78.071.581	78.071.581	59.400.403
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	224.512.818	217.155.640	247.528.414	247.528.414	273.925.464
126 Tecnologia da Informação	1.200.000	1.200.000	3.055.370	3.055.370	
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	358.944			
131 Comunicação Social	200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	41.935.500	40.909.347	39.154.200	39.154.200	51.934.641
274 Previdência Especial					24.050
301 Atenção Básica	2.580.220	2.390.924	2.514.158	2.514.158	3.185.808
306 Alimentação e Nutrição	3.938.000	3.882.815	3.804.000	3.804.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.000	82.900	82.800	82.800	5.201.852
365 Educação Infantil	130.382	127.346	132.000	132.000	
571 Desenvolvimento Científico					540.000
665 Normalização e Qualidade	632.883.209	578.691.557	498.121.505	498.121.505	650.820.000
846 Outros Encargos Especiais	912.895	816.511	10.000	10.000	251.640
999 Reserva de Contingência			78.071.581	78.071.581	59.400.403
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	182.945.741	179.113.898	183.616.291	183.616.291	216.023.745
3 Outras Despesas Correntes	666.040.383	628.330.777	548.785.156	548.785.156	658.137.710
4 Investimentos	60.396.900	38.171.309	62.001.000	62.001.000	111.722.000
9 Reserva de Contingência			78.071.581	78.071.581	59.400.403
<b>Fonte</b>					
100	164.089.104		8.411.710		172.500.814
156	20.275.297				20.275.297
169	31.659.344				31.659.344
250		649.278.000	111.722.000		788.491.622
280		448.000		27.491.622	32.356.781
<b>Total</b>	<b>216.023.745</b>	<b>658.137.710</b>	<b>111.722.000</b>	<b>59.400.403</b>	<b>1.045.283.858</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>51.934.641</b>
	Operações Especiais								<b>51.934.641</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>51.934.641</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1184)								51.934.641
			S	1 - PES	1	90	0	156	20.275.297
			S	1 - PES	1	90	0	169	31.659.344
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>251.640</b>
	Operações Especiais								<b>251.640</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>233.649</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1185)								233.649
			F	1 - PES	1	90	0	100	233.649
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>17.991</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1186)								17.991
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.991
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>24.050</b>
	Operações Especiais								<b>24.050</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>24.050</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1187)								24.050
			S	3 - ODC	1	90	0	100	24.050
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>59.400.403</b>
	Operações Especiais								<b>59.400.403</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>59.400.403</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1188)								59.400.403
			F	9 - RES	0	99	0	250	27.491.622
			F	9 - RES	0	99	0	280	31.908.781
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>651.360.000</b>
	Atividades								<b>590.988.000</b>
<b>2055 20TV</b>	<b>Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial</b>	<b>22 665</b>							<b>590.448.000</b>
<b>2055 20TV 0001</b>	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial - Nacional (Seq: 1189) <i>Produto: Instrumento/produto verificado (unidade): 32.148.004</i>								590.448.000
			F	3 - ODC	2	30	0	250	350.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	250	10.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	190.650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	448.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	34.350.000
<b>2055 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>22 571</b>							<b>540.000</b>
<b>2055 212H 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 1190) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 27</i>								540.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	540.000
	Projetos								<b>60.372.000</b>
<b>2055 14XI</b>	<b>Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>	<b>22 665</b>							<b>60.372.000</b>
<b>2055 14XI 0033</b>	Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1191) <i>Produto: Laboratório construído/implantado (% de execução física): 48</i>								60.372.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	60.372.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>282.313.124</b>
	Atividades								<b>243.327.759</b>
<b>2121 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>101.088.000</b>
<b>2121 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1192)								101.088.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	93.088.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	8.000.000
<b>2121 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 301</b>							<b>3.185.808</b>
<b>2121 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1193)								3.185.808
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.185.808
<b>2121 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>22 122</b>							<b>133.852.099</b>
<b>2121 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1194)								133.852.099
			F	1 - PES	1	90	0	100	133.378.767
			F	1 - PES	1	91	0	100	473.332
<b>2121 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus</b>	<b>22 331</b>							<b>5.201.852</b>

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121 212B 0001	<b>Dependentes</b> Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1195)		F	3 - ODC	1	90	0	100	5.201.852
									5.201.852
<b>Projetos</b>									<b>9.000.000</b>
2121 14NE	<b>Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ</b>	<b>22 122</b>							<b>9.000.000</b>
2121 14NE 0033	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1196) <i>Produto: Prédio reformado (% de execução física): 60</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	9.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>29.985.365</b>
2121 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>22 122</b>							<b>29.985.365</b>
2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1197)		F	1 - PES	0	91	0	100	29.985.365
<b>Total</b>									<b>1.045.283.858</b>



**28203 - Instituto Nacional da Propriedade  
Industrial - INPI**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>312.132.575</b>	<b>279.390.490</b>	<b>300.023.968</b>	<b>300.023.968</b>	<b>394.782.704</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	41.778.193	39.471.605	41.440.257	41.440.257	48.440.530
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	210.171	205.147	1.211.108	1.211.108	881.593
0999 Reserva de Contingência			20.066.431	20.066.431	11.860.760
2055 Desenvolvimento Produtivo	8.104.050	6.434.436	5.219.000	5.219.000	14.558.331
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	262.040.161	233.279.301	232.087.172	232.087.172	319.041.490
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	41.778.193	39.471.605	41.440.257	41.440.257	48.440.530
22 Indústria	270.144.211	239.713.738	237.306.172	237.306.172	333.599.821
28 Encargos Especiais	210.171	205.147	1.211.108	1.211.108	881.593
99 Reserva de Contingência			20.066.431	20.066.431	11.860.760
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	226.971.258	206.394.618	223.607.435	223.607.435	305.862.197
128 Formação de Recursos Humanos	1.101.000	632.003			
131 Comunicação Social	3.101.000	591.236	2.001.000	2.001.000	5.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	41.778.193	39.471.605	41.440.257	41.440.257	48.440.530
301 Atenção Básica	2.025.980	1.886.333	2.110.737	2.110.737	2.507.436
306 Alimentação e Nutrição	3.416.000	3.368.381	3.312.000	3.312.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	840.000	812.592	900.000	900.000	5.061.857
365 Educação Infantil	147.000	143.738	156.000	156.000	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.650.000	2.268.443			
664 Propriedade Industrial	29.891.973	23.616.392	5.219.000	5.219.000	15.168.331
846 Outros Encargos Especiais	210.171	205.147	1.211.108	1.211.108	881.593
999 Reserva de Contingência			20.066.431	20.066.431	11.860.760
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.229.973	167.708.978	171.674.352	171.674.352	216.866.890
3 Outras Despesas Correntes	117.864.964	100.102.740	102.020.270	102.020.270	148.519.516
4 Investimentos	19.037.638	11.578.772	6.262.915	6.262.915	17.535.538
9 Reserva de Contingência			20.066.431	20.066.431	11.860.760
<b>Fonte</b>					
100	48.491.708				48.491.708
250	151.406.176	140.784.462	17.065.291		309.255.929
280	16.969.006	7.735.054	470.247	11.860.760	37.035.067
<b>Total</b>	<b>216.866.890</b>	<b>148.519.516</b>	<b>17.535.538</b>	<b>11.860.760</b>	<b>394.782.704</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>48.440.530</b>
	Operações Especiais								<b>48.440.530</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>48.440.530</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1198)								48.440.530
			S	1 - PES	1	90	0	100	48.440.530
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>881.593</b>
	Operações Especiais								<b>881.593</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>830.415</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1199)								830.415
			F	1 - PES	1	90	0	280	664.654
			F	3 - ODC	1	90	0	280	165.761
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>51.178</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1200)								51.178
			F	1 - PES	0	91	0	100	51.178
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>11.860.760</b>
	Operações Especiais								<b>11.860.760</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>11.860.760</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1201)								11.860.760
			F	9 - RES	0	99	0	280	11.860.760
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>14.558.331</b>
	Atividades								<b>6.619.793</b>
<b>2055 20TW</b>	<b>Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação</b>	<b>22 664</b>							<b>6.619.793</b>
<b>2055 20TW 0001</b>	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação - Nacional (Seq: 1202) <i>Produto: Pessoa/empresa atendida (unidade): 7.105</i>								6.619.793
			F	3 - ODC	2	80	0	250	1.622.713
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.997.080
	Projetos								<b>7.938.538</b>
<b>2055 7F44</b>	<b>Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico</b>	<b>22 664</b>							<b>7.938.538</b>
<b>2055 7F44 0033</b>	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1203) <i>Produto: Centro implantado (% de execução física): 54</i>								7.938.538
			F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.738.538
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>319.041.490</b>
	Atividades								<b>291.411.112</b>
<b>2121 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>138.151.669</b>
<b>2121 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1204)								138.151.669
			F	3 - ODC	2	90	0	250	125.874.669
			F	3 - ODC	2	91	0	250	3.090.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	8.716.753
			F	4 - INV	2	90	0	280	470.247
<b>2121 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 301</b>							<b>2.507.436</b>
<b>2121 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1205)								2.507.436
			S	3 - ODC	1	90	0	280	2.507.436
<b>2121 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>22 122</b>							<b>140.690.150</b>
<b>2121 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1206)								140.690.150
			F	1 - PES	1	90	0	250	124.070.398
			F	1 - PES	1	90	0	280	16.304.352
			F	1 - PES	1	91	0	250	315.400
<b>2121 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 331</b>							<b>5.061.857</b>
<b>2121 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1207)								5.061.857
			F	3 - ODC	1	90	0	280	5.061.857
<b>2121 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>22 131</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2121 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1208)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.000.000
	Projetos								<b>610.000</b>
<b>2121 13DI</b>	<b>Reforma do Edifício "A Noite"</b>	<b>22 664</b>							<b>610.000</b>
<b>2121 13DI 0033</b>	Reforma do Edifício "A Noite" - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1209) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 1</i>								610.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	610.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								<b>27.020.378</b>
2121 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>22 122</b>							<b>27.020.378</b>
2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1210)								27.020.378
			F	1 - PES	0	91	0	250	27.020.378
<b>Total</b>									<b>394.782.704</b>



**28233 - Superintendência da Zona  
Franca de Manaus - SUFRAMA**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>595.455.961</b>	<b>196.188.417</b>	<b>493.430.595</b>	<b>527.330.595</b>	<b>492.984.872</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.764.694	14.662.042	14.681.202	14.681.202	15.929.277
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.027.021	910.899			
0999 Reserva de Contingência	309.305.851		286.495.417	286.495.417	295.823.809
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	5.492.184	3.400.000	4.798.244	4.798.244	
2024 Comércio Exterior	1.100.000	1.000.000			
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	45.086.893	8.882.817	8.008.000	41.908.000	22.954.156
2043 Integração Sul-Americana	200.000				
2055 Desenvolvimento Produtivo	800.000				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	217.679.318	167.332.658	179.447.732	179.447.732	158.277.630
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	14.764.694	14.662.042	14.681.202	14.681.202	15.929.277
22 Indústria	269.258.395	179.615.475	192.253.976	226.153.976	181.231.786
23 Comércio e Serviços	1.100.000	1.000.000			
28 Encargos Especiais	1.027.021	910.899			
99 Reserva de Contingência	309.305.851		286.495.417	286.495.417	295.823.809
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	163.769.783	152.097.251	136.630.304	136.630.304	140.235.248
126 Tecnologia da Informação	2.500.000	42.720			
128 Formação de Recursos Humanos	3.383.617	3.183.842			
272 Previdência do Regime Estatutário	14.764.694	14.662.042	14.681.202	14.681.202	15.929.277
301 Atenção Básica	972.737	891.762	879.316	879.316	1.132.524
306 Alimentação e Nutrição	1.442.822	1.435.696	1.452.000	1.452.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.781	22.452	21.912	21.912	1.909.858
365 Educação Infantil	42.907	39.752	37.200	37.200	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.400.000	3.400.000	3.794.244	3.794.244	
661 Promoção Industrial	48.018.805	9.002.000	49.439.000	83.339.000	37.954.156
691 Promoção Comercial	4.500.000	4.500.000			
693 Comércio Exterior	100.000				
846 Outros Encargos Especiais	43.229.964	6.910.899			
999 Reserva de Contingência	309.305.851		286.495.417	286.495.417	295.823.809
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	49.354.576	48.599.211	46.098.599	46.098.599	50.618.681
3 Outras Despesas Correntes	143.747.505	128.409.334	115.210.579	124.710.579	120.096.538
4 Investimentos	92.814.696	19.179.872	44.926.000	69.326.000	26.445.844
5 Inversões Financeiras	233.333		700.000	700.000	
9 Reserva de Contingência	309.305.851		286.495.417	286.495.417	295.823.809
<b>Fonte</b>					
100					3.042.382
174	50.618.681			294.714.227	483.283.985
250			1.045.844		1.542.995
280			4.005.928	1.109.582	5.115.510
<b>Total</b>	<b>50.618.681</b>		<b>26.445.844</b>	<b>295.823.809</b>	<b>492.984.872</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>15.929.277</b>
	Operações Especiais								<b>15.929.277</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>15.929.277</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1211)								15.929.277
			S	1 - PES	1	90	0	174	15.929.277
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>295.823.809</b>
	Operações Especiais								<b>295.823.809</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>295.823.809</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1212)								295.823.809
			F	9 - RES	0	99	0	174	294.714.227
			F	9 - RES	0	99	0	280	1.109.582
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>22.954.156</b>
	Atividades								<b>16.954.156</b>
<b>2029 210K</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica</b>	<b>22 661</b>							<b>8.000.000</b>
<b>2029 210K 0010</b>	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica - Na Região Norte (Seq: 1213) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	8.000.000
<b>2029 210L</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</b>	<b>22 661</b>							<b>8.954.156</b>
<b>2029 210L 0010</b>	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte (Seq: 1214) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2.009</i>								8.954.156
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.451.077
			F	3 - ODC	2	90	0	250	497.151
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.005.928
	Projetos								<b>6.000.000</b>
<b>2029 13DM</b>	<b>Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA</b>	<b>22 661</b>							<b>6.000.000</b>
<b>2029 13DM 0010</b>	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - Na Região Norte (Seq: 1215) <i>Produto: Infraestrutura concluída (% de execução física): 24</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	4.600.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>158.277.630</b>
	Atividades								<b>152.643.524</b>
<b>2121 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>105.545.844</b>
<b>2121 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1216)								105.545.844
			F	3 - ODC	2	90	0	174	93.400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	174	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	10.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.045.844
<b>2121 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 301</b>							<b>1.132.524</b>
<b>2121 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1217)								1.132.524
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.132.524
<b>2121 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>22 122</b>							<b>29.055.298</b>
<b>2121 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1218)								29.055.298
			F	1 - PES	1	90	0	174	29.055.298
<b>2121 20TX</b>	<b>Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus</b>	<b>22 661</b>							<b>15.000.000</b>
<b>2121 20TX 0010</b>	Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus - Na Região Norte (Seq: 1219) <i>Produto: Distrito mantido (unidade): 2</i>								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	10.500.000
<b>2121 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 331</b>							<b>1.909.858</b>
<b>2121 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1220)								1.909.858
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.909.858
	Operações Especiais								<b>5.634.106</b>
<b>2121 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>22 122</b>							<b>5.634.106</b>
<b>2121 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1221)								5.634.106
			F	1 - PES	0	91	0	174	5.634.106
<b>Total</b>									<b>492.984.872</b>

**28904 - Fundo de Garantia para  
Promoção da Competitividade - FGPC**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>113.682.210</b>	<b>9.000.000</b>	<b>94.498.447</b>	<b>94.498.447</b>	<b>148.422.947</b>	
<b>Programa</b>						
0999 Reserva de Contingência	103.682.210		85.498.447	85.498.447	140.322.947	
2047 Micro e Pequenas Empresas	9.957.500	8.957.500	8.979.600	8.979.600	8.073.000	
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	42.500	42.500	20.400	20.400	27.000	
<b>Função</b>						
22 Indústria	10.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	8.100.000	
99 Reserva de Contingência	103.682.210		85.498.447	85.498.447	140.322.947	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	42.500	42.500	20.400	20.400	27.000	
846 Outros Encargos Especiais	9.957.500	8.957.500	8.979.600	8.979.600	8.073.000	
999 Reserva de Contingência	103.682.210		85.498.447	85.498.447	140.322.947	
<b>Grupo de Despesa</b>						
3 Outras Despesas Correntes	10.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	8.100.000	
9 Reserva de Contingência	103.682.210		85.498.447	85.498.447	140.322.947	
<b>Fonte</b>						
1-PES						
2-JUR						
3-ODC						
4-INV						
5-IFI						
6-AMT						
9-RES						
Total						
250				267	267	
280		8.100.000		140.322.680	148.422.680	
<b>Total</b>		8.100.000		140.322.947	148.422.947	

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>140.322.947</b>
	Operações Especiais								<b>140.322.947</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>140.322.947</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1222)								140.322.947
			F	9 - RES	0	99	0	250	267
			F	9 - RES	0	99	0	280	140.322.680
<b>2047</b>	<b>Micro e Pequenas Empresas</b>								<b>8.073.000</b>
	Operações Especiais								<b>8.073.000</b>
<b>2047 0473</b>	<b>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</b>	<b>22 846</b>							<b>8.073.000</b>
<b>2047 0473 0001</b>	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1223)								8.073.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	8.073.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>27.000</b>
	Atividades								<b>27.000</b>
<b>2121 20AP</b>	<b>Serviços de Auditoria e Controle</b>	<b>22 122</b>							<b>27.000</b>
<b>2121 20AP 0001</b>	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1224) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 1</i>								27.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	27.000
<b>Total</b>									<b>148.422.947</b>

**29000 - Defensoria Pública da União**



Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>					<b>311.344.098</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					<b>10.833.007</b>			
2020 Cidadania e Justiça					<b>300.511.091</b>			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça					<b>311.344.098</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					<b>179.158.756</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>10.833.007</b>			
301 Atenção Básica					<b>1.080.816</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>4.115.519</b>			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					<b>116.156.000</b>			
<b>Unidade</b>								
29101 Defensoria Pública da União					<b>311.344.098</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>189.991.763</b>			
3 Outras Despesas Correntes					<b>108.454.797</b>			
4 Investimentos					<b>12.897.538</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	179.158.756		106.271.912	12.897.538				<b>298.328.206</b>
156	3.611.000							<b>3.611.000</b>
157			2.182.885					<b>2.182.885</b>
169	7.222.007							<b>7.222.007</b>
<b>Total</b>	<b>189.991.763</b>		<b>108.454.797</b>	<b>12.897.538</b>				<b>311.344.098</b>



**29101 - Defensoria Pública da União**



Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União  
 Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>							<b>311.344.098</b>	
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União							<b>10.833.007</b>	
2020 Cidadania e Justiça							<b>300.511.091</b>	
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça							<b>311.344.098</b>	
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral							<b>179.158.756</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário							<b>10.833.007</b>	
301 Atenção Básica							<b>1.080.816</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador							<b>4.115.519</b>	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							<b>116.156.000</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais							<b>189.991.763</b>	
3 Outras Despesas Correntes							<b>108.454.797</b>	
4 Investimentos							<b>12.897.538</b>	
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	179.158.756		106.271.912	12.897.538				<b>298.328.206</b>
156	3.611.000							<b>3.611.000</b>
157			2.182.885					<b>2.182.885</b>
169	7.222.007							<b>7.222.007</b>
<b>Total</b>	<b>189.991.763</b>		<b>108.454.797</b>	<b>12.897.538</b>				<b>311.344.098</b>

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União  
 Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.833.007</b>
	Operações Especiais								<b>10.833.007</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>03 272</b>							<b>10.833.007</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1225)								10.833.007
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.611.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.222.007
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>300.511.091</b>
	Atividades								<b>271.695.579</b>
<b>2020 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 301</b>							<b>1.080.816</b>
<b>2020 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1226)								1.080.816
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.080.816
<b>2020 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>03 122</b>							<b>150.343.244</b>
<b>2020 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1227)								150.343.244
			F	1 - PES	1	90	0	100	150.329.911
			F	1 - PES	1	91	0	100	13.333
<b>2020 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 331</b>							<b>4.115.519</b>
<b>2020 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1228)								4.115.519
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.115.519
<b>2020 2725</b>	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</b>	<b>03 422</b>							<b>116.156.000</b>
<b>2020 2725 0001</b>	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 1229) <i>Produto: Cidadão assistido (unidade): 1.300.000</i>								116.156.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	100.375.577
			F	3 - ODC	1	90	0	157	2.182.885
			F	3 - ODC	1	91	0	100	700.000
			F	4 - INV	1	90	0	100	12.897.538
	Operações Especiais								<b>28.815.512</b>
<b>2020 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>03 122</b>							<b>28.815.512</b>
<b>2020 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1230)								28.815.512
			F	1 - PES	0	91	0	100	28.815.512
<b>Total</b>									<b>311.344.098</b>

**30000 - Ministério da Justiça**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>13.433.120.652</b>	<b>10.537.963.580</b>	<b>10.758.269.701</b>	<b>11.680.303.909</b>	<b>11.739.520.447</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.357.983.088	2.340.543.374	2.318.785.212	2.318.785.212	2.450.465.872
0662 Prevenção e Repressão à Criminalidade	25.000.000	17.890.974			
0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais	23.000.000	12.152.323			
0698 Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça	14.632.671	14.632.671			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.294.255	7.987.928	7.087.044	7.087.044	5.651.881
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	47.512.957	37.084.475			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			8.736	8.736	845.000
0999 Reserva de Contingência	258.516.964		266.116.138	266.116.138	277.315.163
1353 Modernização da Polícia Federal	4.500.000				
2020 Cidadania e Justiça	156.411.608	136.917.595	132.028.146	152.528.146	85.358.730
2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinscrição Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	314.275.591	69.526.421	98.591.700	241.067.529	226.931.700
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	97.549.467	66.570.293	98.384.718	153.284.718	79.384.718
2070 Segurança Pública com Cidadania	4.622.500.183	2.482.632.582	2.352.708.225	3.066.766.604	2.794.521.170
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	5.502.943.868	5.352.024.944	5.484.559.782	5.474.659.782	5.819.046.213
<b>Função</b>					
03 Essencial à Justiça	287.374.517	284.492.446	281.166.073	274.566.073	46.000.000
04 Administração	72.500.489	68.869.115	72.117.351	72.117.351	79.113.396
06 Segurança Pública	8.767.081.965	6.779.345.597	6.770.630.994	7.483.389.373	7.727.618.495
09 Previdência Social	2.357.983.088	2.340.543.374	2.318.793.948	2.318.793.948	2.451.310.872
13 Cultura	3.537.148	2.922.977	7.057.376	7.557.376	6.021.223
14 Direitos da Cidadania	1.630.319.269	1.016.717.668	1.035.300.777	1.250.676.606	1.146.489.417
28 Encargos Especiais	55.807.212	45.072.403	7.087.044	7.087.044	5.651.881
99 Reserva de Contingência	258.516.964		266.116.138	266.116.138	277.315.163
<b>Subfunção</b>					
031 Ação Legislativa	1.500.000	1.225.501	1.500.000	1.500.000	1.500.000
122 Administração Geral	5.316.208.873	5.157.722.441	5.240.276.744	5.240.776.744	5.510.016.502
125 Normatização e Fiscalização	38.174.583	24.356.266	35.863.432	87.863.432	33.613.765
128 Formação de Recursos Humanos	309.421.705	268.386.541	200.000	200.000	54.537.272
131 Comunicação Social	33.361.000	33.076.340	47.000.000	37.000.000	47.000.000
181 Policiamento	2.533.754.100	1.438.368.334	1.951.049.623	2.271.517.252	1.948.752.298
182 Defesa Civil	6.836.000	1.697.136			
183 Informação e Inteligência	797.846.546	312.375.649	51.150.000	443.440.750	484.564.000
212 Cooperação Internacional	1.000.000	823.395			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.357.983.088	2.340.543.374	2.318.785.212	2.318.785.212	2.450.465.872
274 Previdência Especial			8.736	8.736	845.000
301 Atenção Básica	73.540.951	71.218.247	74.261.842	74.261.842	91.461.200
306 Alimentação e Nutrição	109.944.987	108.953.671	110.875.440	110.875.440	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.775.200	6.301.470	6.125.556	6.125.556	152.168.511
365 Educação Infantil	6.330.616	6.081.603	6.175.200	6.175.200	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.330.975	3.774.552	14.797.695	15.297.695	26.040.478
392 Difusão Cultural	2.442.000	1.902.099			
421 Custódia e Reintegração Social	711.412.209	418.175.858	359.308.602	360.708.602	323.667.600
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	730.102.453	245.835.543	222.879.527	385.855.356	292.271.175
423 Assistência aos Povos Indígenas	68.759.486	46.946.368	44.808.910	46.708.910	39.649.730
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.485.839	2.624.077			
571 Desenvolvimento Científico	2.156.500	2.102.384			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	429.365	400.328			
844 Serviço da Dívida Externa	47.512.957	37.084.475			
846 Outros Encargos Especiais	8.294.255	7.987.928	7.087.044	7.087.044	5.651.881
999 Reserva de Contingência	258.516.964		266.116.138	266.116.138	277.315.163
<b>Unidade</b>					
30101 Ministério da Justiça	2.470.921.665	1.418.880.643	1.315.290.910	1.833.711.032	1.855.581.373
30103 Arquivo Nacional	77.962.638	74.291.054	77.274.111	77.274.111	85.343.003
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.028.352.778	2.746.792.606	2.798.741.842	2.806.791.842	3.088.839.098
30108 Departamento de Polícia Federal	4.265.305.476	4.142.850.745	4.706.107.011	4.717.007.011	4.864.936.945
30109 Defensoria Pública da União - DPU	261.699.517	259.118.370	245.906.073	249.306.073	
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	580.242.335	503.639.152	553.940.749	608.840.749	566.322.955
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	35.609.878	27.881.288	49.683.583	49.683.583	32.445.712
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	51.059.652	5.566.326	71.919.285	71.919.285	104.556.351
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	791.034.755	416.439.514	382.805.588	384.205.588	484.553.889
30909 Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	753.660.764	500.982.047			
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	814.728.109	371.995.412	456.912.489	639.400.746	427.900.811
30912 Fundo Nacional Antidrogas	322.543.085	69.526.421	99.688.060	242.163.889	229.040.310
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.846.969.361	6.760.501.017	6.682.082.852	6.682.082.852	7.059.224.697

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Grupo de Despesa</b>								
2 Juros e Encargos da Dívida	<b>19.915.345</b>	<b>9.534.370</b>						
3 Outras Despesas Correntes	<b>3.029.714.708</b>	<b>2.110.211.016</b>	<b>2.293.198.264</b>	<b>2.573.757.718</b>	<b>2.616.889.852</b>			
4 Investimentos	<b>3.248.597.067</b>	<b>1.630.167.072</b>	<b>1.515.943.661</b>	<b>2.157.418.415</b>	<b>1.783.418.002</b>			
5 Inversões Financeiras	<b>1.809.595</b>		<b>928.786</b>	<b>928.786</b>	<b>2.672.733</b>			
6 Amortização da Dívida	<b>27.597.612</b>	<b>27.550.105</b>						
9 Reserva de Contingência	<b>258.516.964</b>		<b>266.116.138</b>	<b>266.116.138</b>	<b>277.315.163</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	5.692.608.949		2.006.518.427	1.199.629.813	2.672.733			<b>8.901.429.922</b>
118			28.508.579	159.758.600			96.679.786	<b>284.946.965</b>
139			2.108.610				2.108.610	<b>4.217.220</b>
150			25.074.330	14.303.148			28.730.935	<b>68.108.413</b>
156	551.396.810							<b>551.396.810</b>
169	815.218.938							<b>815.218.938</b>
174			492.831.101	310.243.697			102.521.499	<b>905.596.297</b>
175			9.025.000	2.000.000				<b>11.025.000</b>
180			36.823.805	94.447.000			47.274.333	<b>178.545.138</b>
181			10.000.000					<b>10.000.000</b>
195			6.000.000					<b>6.000.000</b>
250				3.035.744				<b>3.035.744</b>
<b>Total</b>	<b>7.059.224.697</b>		<b>2.616.889.852</b>	<b>1.783.418.002</b>	<b>2.672.733</b>		<b>277.315.163</b>	<b>11.739.520.447</b>

**30101 - Ministério da Justiça**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30101 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.470.921.665</b>	<b>1.418.880.643</b>	<b>1.315.290.910</b>	<b>1.833.711.032</b>	<b>1.855.581.373</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	116.744.039	115.973.552	113.438.000	113.438.000	121.087.719			
0698 Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça	14.632.671	14.632.671						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.000		55.000	55.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					201.500			
0999 Reserva de Contingência	4.174.588							
2020 Cidadania e Justiça	46.705.931	32.216.397	34.263.285	51.363.285	34.263.285			
2070 Segurança Pública com Cidadania	1.882.182.619	881.191.984	707.701.000	1.218.921.122	1.229.861.650			
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	406.431.817	374.866.039	459.833.625	449.933.625	470.167.219			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	36.411.000	35.715.458	46.000.000	36.000.000	46.000.000			
06 Segurança Pública	2.210.136.110	1.181.156.730	1.078.622.799	1.589.942.921	1.608.953.337			
09 Previdência Social	116.744.039	115.973.552	113.438.000	113.438.000	121.289.219			
14 Direitos da Cidadania	103.405.928	86.034.903	77.175.111	94.275.111	79.338.817			
28 Encargos Especiais	50.000		55.000	55.000				
99 Reserva de Contingência	4.174.588							
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	1.500.000	1.225.501	1.500.000	1.500.000	1.500.000			
122 Administração Geral	347.690.415	320.690.965	387.188.400	387.188.400	387.694.247			
128 Formação de Recursos Humanos	156.092.280	150.008.488	200.000	200.000				
131 Comunicação Social	33.111.000	33.064.940	46.000.000	36.000.000	46.000.000			
181 Policiamento	843.038.985	381.176.134	696.351.000	815.380.372	790.297.650			
182 Defesa Civil	6.836.000	1.697.136						
183 Informação e Inteligência	581.942.621	278.051.919	21.150.000	413.440.750	457.564.000			
212 Cooperação Internacional	1.000.000	823.395						
272 Previdência do Regime Estatutário	116.744.039	115.973.552	113.438.000	113.438.000	121.087.719			
274 Previdência Especial					201.500			
301 Atenção Básica	5.166.180	5.048.787	5.465.053	5.465.053	6.413.268			
306 Alimentação e Nutrição	7.560.000	7.479.972	7.728.000	7.728.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.872.000	1.616.075	1.640.172	1.640.172	10.559.704			
365 Educação Infantil	324.000	313.922	312.000	312.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	363.819.557	121.709.855	34.263.285	51.363.285	34.263.285			
846 Outros Encargos Especiais	50.000		55.000	55.000				
999 Reserva de Contingência	4.174.588							
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	302.450.458	298.739.260	296.373.615	296.373.615	311.934.181			
3 Outras Despesas Correntes	991.873.145	530.599.472	483.154.588	590.916.815	575.085.606			
4 Investimentos	1.172.423.474	589.541.912	535.762.707	946.420.602	968.561.586			
9 Reserva de Contingência	4.174.588							
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	220.801.844		574.983.521	968.561.586				1.764.346.951
156	40.363.000							40.363.000
169	50.769.337							50.769.337
180			102.085					102.085
<b>Total</b>	<b>311.934.181</b>		<b>575.085.606</b>	<b>968.561.586</b>				<b>1.855.581.373</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>121.087.719</b>
	Operações Especiais								<b>121.087.719</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>121.087.719</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1231)								121.087.719
			S	1 - PES	1	90	0	100	29.955.382
			S	1 - PES	1	90	0	156	40.363.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	50.769.337
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>201.500</b>
	Operações Especiais								<b>201.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>201.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1232)								201.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	201.500
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>34.263.285</b>
	Atividades								<b>34.263.285</b>
<b>2020 2017</b>	<b>Política Nacional de Justiça</b>	<b>14 422</b>							<b>8.653.020</b>
<b>2020 2017 0001</b>	Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1233) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 15</i>								8.653.020
			F	3 - ODC	2	50	0	100	600.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.753.020
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.600.000
<b>2020 2334</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>6.489.765</b>
<b>2020 2334 0001</b>	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1234) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 80</i>								6.489.765
			F	3 - ODC	2	80	0	100	976.341
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.228.424
			F	3 - ODC	2	91	0	100	285.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2020 8946</b>	<b>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política</b>	<b>14 422</b>							<b>10.816.275</b>
<b>2020 8946 0001</b>	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional (Seq: 1235) <i>Produto: Projeto executado (unidade): 3</i>								10.816.275
			F	3 - ODC	2	50	0	100	666.275
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.150.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
<b>2020 8974</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça</b>	<b>14 422</b>							<b>8.304.225</b>
<b>2020 8974 0001</b>	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Nacional (Seq: 1236) <i>Produto: Avença assinada (unidade): 1</i>								8.304.225
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.800.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	560.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.168.945
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.160.000
			F	4 - INV	2	50	0	100	70.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	545.280
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>1.229.861.650</b>
	Atividades								<b>790.297.650</b>
<b>2070 20UD</b>	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>60.000.000</b>
<b>2070 20UD 0001</b>	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional (Seq: 1237) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 103.254</i>								60.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	24.713.780
			F	3 - ODC	2	40	0	100	8.602.618
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.862.727
			F	4 - INV	2	30	0	100	4.085.796
			F	4 - INV	2	40	0	100	5.735.079
<b>2070 8855</b>	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>697.289.500</b>
<b>2070 8855 0001</b>	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1238) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17.160</i>								697.289.500
			F	3 - ODC	2	30	0	100	22.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.530.100
			F	4 - INV	2	30	0	100	337.886.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	315.372.900
<b>2070 8858</b>	<b>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>33.008.150</b>
<b>2070 8858 0001</b>	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1239) <i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 35.817</i>								33.008.150
			F	3 - ODC	2	30	0	100	7.178.700
			F	3 - ODC	2	40	0	100	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.293.650
			F	4 - INV	2	30	0	100	5.035.800
			F	4 - INV	2	40	0	100	750.000
	Projetos								<b>439.564.000</b>
<b>2070 14UY</b>	<b>Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil</b>	<b>06 183</b>							<b>11.150.000</b>
<b>2070 14UY 0001</b>	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional (Seq: 1240) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 5</i>								11.150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.670.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.480.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30101 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2070 7U23</b>	<b>Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos</b>	<b>06 183</b>							<b>428.414.000</b>
2070 7U23 0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional (Seq: 1241) <i>Produto: Plano de ação executado (% de execução física): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	180.039.434
			F	4 - INV	2	90	0	100	248.374.566
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>470.167.219</b>
	Atividades								<b>425.564.659</b>
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>196.847.785</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1242)		F	3 - ODC	2	90	0	100	172.331.776
			F	3 - ODC	2	90	0	180	102.085
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.448.259
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.965.665
<b>2112 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 301</b>							<b>6.413.268</b>
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1243)		S	3 - ODC	1	90	0	100	6.413.268
<b>2112 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>06 122</b>							<b>164.243.902</b>
2112 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1244)		F	1 - PES	1	90	0	100	160.377.245
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.866.657
<b>2112 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 331</b>							<b>10.559.704</b>
2112 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1245)		F	3 - ODC	1	90	0	100	10.559.704
<b>2112 2733</b>	<b>Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa</b>	<b>14 031</b>							<b>1.500.000</b>
2112 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1246) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
<b>2112 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>03 131</b>							<b>46.000.000</b>
2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1247)		F	3 - ODC	2	90	0	100	46.000.000
	Projetos								<b>18.000.000</b>
<b>2112 3974</b>	<b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública</b>	<b>06 183</b>							<b>18.000.000</b>
2112 3974 0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública - Nacional (Seq: 1248) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 4.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.500.000
	Operações Especiais								<b>26.602.560</b>
<b>2112 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 122</b>							<b>26.602.560</b>
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1249)		F	1 - PES	0	91	0	100	26.602.560
<b>Total</b>									<b>1.855.581.373</b>



**30103 - Arquivo Nacional**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>77.962.638</b>	<b>74.291.054</b>	<b>77.274.111</b>	<b>77.274.111</b>	<b>85.343.003</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.462.149	5.421.940	5.156.760	5.156.760	6.229.607	
2020 Cidadania e Justiça	3.984.677	2.435.271	7.740.319	7.740.319	20.019.255	
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	68.515.812	66.433.843	64.377.032	64.377.032	59.094.141	
<b>Função</b>						
04 Administração	72.500.489	68.869.115	72.117.351	72.117.351	79.113.396	
09 Previdência Social	5.462.149	5.421.940	5.156.760	5.156.760	6.229.607	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	65.106.712	63.220.839	61.094.707	61.094.707	54.905.182	
125 Normatização e Fiscalização	757.755	350.475				
128 Formação de Recursos Humanos	320.000	149.162				
272 Previdência do Regime Estatutário	5.462.149	5.421.940	5.156.760	5.156.760	6.229.607	
301 Atenção Básica	903.300	853.780	934.105	934.105	1.171.008	
306 Alimentação e Nutrição	1.860.000	1.759.911	1.776.000	1.776.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.000	558.296	530.220	530.220	3.017.951	
365 Educação Infantil	45.800	41.017	42.000	42.000		
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.793.827	851.575	7.740.319	7.740.319	20.019.255	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	683.730	683.730				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	429.365	400.328				
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.503.723	56.506.911	53.972.531	53.972.531	61.134.789	
3 Outras Despesas Correntes	18.491.279	16.741.856	20.525.538	20.525.538	21.010.714	
4 Investimentos	1.967.636	1.042.288	2.776.042	2.776.042	3.197.500	
<b>Fonte</b>						
100	54.905.182				79.098.812	
150					14.584	
156	2.076.536				2.076.536	
169	4.153.071				4.153.071	
<b>Total</b>	<b>61.134.789</b>	<b>21.010.714</b>	<b>3.197.500</b>		<b>85.343.003</b>	

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.229.607</b>
	Operações Especiais								<b>6.229.607</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.229.607</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1250)								6.229.607
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.076.536
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.153.071
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>20.019.255</b>
	Atividades								<b>20.019.255</b>
<b>2020 2810</b>	<b>Patrimônio Arquivístico Nacional</b>	<b>04 391</b>							<b>20.019.255</b>
<b>2020 2810 0001</b>	Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional (Seq: 1251) <i>Produto: Acervo preservado (unidade): 869</i>								20.019.255
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.727.171
			F	3 - ODC	2	90	0	150	14.584
			F	3 - ODC	2	91	0	100	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.900.000
			F	4 - INV	2	91	0	100	297.500
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>59.094.141</b>
	Atividades								<b>52.367.798</b>
<b>2112 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>1.171.008</b>
<b>2112 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1252)								1.171.008
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.171.008
<b>2112 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>48.178.839</b>
<b>2112 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1253)								48.178.839
			F	1 - PES	1	90	0	100	48.138.839
			F	1 - PES	1	91	0	100	40.000
<b>2112 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>3.017.951</b>
<b>2112 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1254)								3.017.951
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.017.951
	Operações Especiais								<b>6.726.343</b>
<b>2112 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>6.726.343</b>
<b>2112 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1255)								6.726.343
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.726.343
<b>Total</b>									<b>85.343.003</b>

**30107 - Departamento de Polícia  
Rodoviária Federal**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>3.028.352.778</b>	<b>2.746.792.606</b>	<b>2.798.741.842</b>	<b>2.806.791.842</b>	<b>3.088.839.098</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	872.493.000	856.400.198	850.650.249	850.650.249	913.869.059
0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais	23.000.000	12.152.323			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	194.900	171.896	279.000	279.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					276.900
0999 Reserva de Contingência	90.000.000				
2070 Segurança Pública com Cidadania	445.369.982	316.282.008	383.690.109	391.740.109	351.268.109
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	1.597.294.896	1.561.786.180	1.564.122.484	1.564.122.484	1.823.425.030
<b>Função</b>					
06 Segurança Pública	2.065.664.878	1.890.220.512	1.947.812.593	1.955.862.593	2.174.693.139
09 Previdência Social	872.493.000	856.400.198	850.650.249	850.650.249	914.145.959
28 Encargos Especiais	194.900	171.896	279.000	279.000	
99 Reserva de Contingência	90.000.000				
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.530.334.138	1.492.580.408	1.496.693.629	1.496.693.629	1.731.584.172
128 Formação de Recursos Humanos	4.800.000	4.503.677			
131 Comunicação Social	250.000	11.400	1.000.000	1.000.000	1.000.000
181 Policiamento	457.789.808	322.669.641	382.690.109	390.740.109	350.268.109
183 Informação e Inteligência	1.800.000	1.247.346			
272 Previdência do Regime Estatutário	872.493.000	856.400.198	850.650.249	850.650.249	913.869.059
274 Previdência Especial					276.900
301 Atenção Básica	31.270.932	30.252.959	28.862.211	28.862.211	37.535.112
306 Alimentação e Nutrição	35.700.000	35.436.195	35.016.000	35.016.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.260.000	1.187.800	1.186.644	1.186.644	54.305.746
365 Educação Infantil	2.460.000	2.331.085	2.364.000	2.364.000	
846 Outros Encargos Especiais	194.900	171.896	279.000	279.000	
999 Reserva de Contingência	90.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.301.874.964	2.253.626.716	2.249.082.256	2.249.082.256	2.513.191.609
3 Outras Despesas Correntes	381.344.564	354.810.752	327.120.159	327.720.159	426.128.626
4 Investimentos	255.133.250	138.355.138	222.539.427	229.989.427	149.518.863
9 Reserva de Contingência	90.000.000				
<b>Fonte</b>					
100	2.026.135.536		232.890.007		21.185.600
150			3.019.882		
156	202.352.025				
169	284.704.048				
174		190.218.737		128.333.263	
<b>Total</b>	<b>2.513.191.609</b>	<b>426.128.626</b>	<b>149.518.863</b>		<b>3.088.839.098</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>913.869.059</b>
	Operações Especiais								<b>913.869.059</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>913.869.059</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1256)								913.869.059
			S	1 - PES	1	90	0	100	426.812.986
			S	1 - PES	1	90	0	156	202.352.025
			S	1 - PES	1	90	0	169	284.704.048
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>276.900</b>
	Operações Especiais								<b>276.900</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>276.900</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1257)								276.900
			S	3 - ODC	1	90	0	100	276.900
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>351.268.109</b>
	Atividades								<b>351.268.109</b>
<b>2070 200G</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>06 181</b>							<b>9.236.488</b>
<b>2070 200G 0001</b>	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 1258) <i>Produto: Obra realizada (unidade): 430</i>								9.236.488
			F	3 - ODC	2	90	0	174	7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.236.488
<b>2070 201C</b>	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</b>	<b>06 181</b>							<b>116.736.000</b>
<b>2070 201C 0001</b>	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional (Seq: 1259) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>								116.736.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.329.509
			F	3 - ODC	2	90	0	174	59.362.891
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.185.600
			F	4 - INV	2	90	0	174	40.858.000
<b>2070 2723</b>	<b>Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</b>	<b>06 181</b>							<b>174.295.621</b>
<b>2070 2723 0001</b>	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional (Seq: 1260) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 16.113.207</i>								174.295.621
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.019.882
			F	3 - ODC	2	90	0	174	86.036.964
			F	4 - INV	2	90	0	174	85.238.775
<b>2070 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>06 131</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2070 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1261)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.000.000
<b>2070 86A1</b>	<b>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>06 181</b>							<b>50.000.000</b>
<b>2070 86A1 0001</b>	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 1262) <i>Produto: Multa processada (unidade): 2.477.700</i>								50.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.181.118
			F	3 - ODC	2	90	0	174	36.818.882
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>1.823.425.030</b>
	Atividades								<b>1.538.759.075</b>
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>132.261.622</b>
<b>2112 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1263)								132.261.622
			F	3 - ODC	2	90	0	100	124.261.622
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.000.000
<b>2112 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 301</b>							<b>37.535.112</b>
<b>2112 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1264)								37.535.112
			S	3 - ODC	1	90	0	100	37.535.112
<b>2112 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>06 122</b>							<b>1.314.656.595</b>
<b>2112 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1265)								1.314.656.595
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.314.588.595
			F	1 - PES	1	91	0	100	68.000
<b>2112 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>54.305.746</b>
<b>2112 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1266)								54.305.746
			F	3 - ODC	1	90	0	100	54.305.746
	Operações Especiais								<b>284.665.955</b>
<b>2112 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>06 122</b>							<b>284.665.955</b>
<b>2112 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1267)								284.665.955
			F	1 - PES	0	91	0	100	284.665.955

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>3.088.839.098</b>



**30108 - Departamento de Polícia Federal**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>4.265.305.476</b>	<b>4.142.850.745</b>	<b>4.706.107.011</b>	<b>4.717.007.011</b>	<b>4.864.936.945</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.270.840.000	1.270.775.374	1.257.296.003	1.257.296.003	1.323.678.345
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.000		348.000	348.000	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	47.512.957	37.084.475			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			8.736	8.736	254.800
0999 Reserva de Contingência			161.171.159	161.171.159	24.932.592
2070 Segurança Pública com Cidadania	82.184.915	19.726.096	445.096.025	455.996.025	461.823.000
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2.864.747.604	2.815.264.800	2.842.187.088	2.842.187.088	3.054.248.208
<b>Função</b>					
06 Segurança Pública	2.946.932.519	2.834.990.896	3.287.283.113	3.298.183.113	3.516.071.208
09 Previdência Social	1.270.840.000	1.270.775.374	1.257.304.739	1.257.304.739	1.323.933.145
28 Encargos Especiais	47.532.957	37.084.475	348.000	348.000	
99 Reserva de Contingência			161.171.159	161.171.159	24.932.592
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	2.779.759.844	2.730.567.829	2.752.466.583	2.752.466.583	2.944.928.572
181 Policiamento	78.851.582	19.726.096	415.096.025	425.996.025	434.823.000
183 Informação e Inteligência	3.333.333		30.000.000	30.000.000	27.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.270.840.000	1.270.775.374	1.257.296.003	1.257.296.003	1.323.678.345
274 Previdência Especial			8.736	8.736	254.800
301 Atenção Básica	29.607.760	29.502.045	32.862.189	32.862.189	39.929.916
306 Alimentação e Nutrição	50.400.000	50.266.508	51.988.800	51.988.800	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.920.000	1.899.926	1.766.916	1.766.916	69.389.720
365 Educação Infantil	3.060.000	3.028.491	3.102.600	3.102.600	
844 Serviço da Dívida Externa	47.512.957	37.084.475			
846 Outros Encargos Especiais	20.000		348.000	348.000	
999 Reserva de Contingência			161.171.159	161.171.159	24.932.592
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.680.709.411	3.651.092.243	3.581.931.086	3.581.931.086	3.814.365.392
2 Juros e Encargos da Dívida	19.915.345	9.534.370			
3 Outras Despesas Correntes	456.465.860	445.805.031	766.690.021	767.090.021	842.115.961
4 Investimentos	80.617.248	8.868.995	196.314.745	206.814.745	183.523.000
6 Amortização da Dívida	27.597.612	27.550.105			
9 Reserva de Contingência			161.171.159	161.171.159	24.932.592
<b>Fonte</b>					
100	3.097.795.757				
150				24.932.592	
156	283.237.385				
169	433.332.250				
174		294.621.848	178.523.000		
181		10.000.000			
<b>Total</b>	<b>3.814.365.392</b>	<b>842.115.961</b>	<b>183.523.000</b>	<b>24.932.592</b>	<b>4.864.936.945</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.323.678.345</b>
	Operações Especiais								<b>1.323.678.345</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.323.678.345</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1268)								1.323.678.345
			S	1 - PES	1	90	0	100	607.108.710
			S	1 - PES	1	90	0	156	283.237.385
			S	1 - PES	1	90	0	169	433.332.250
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>254.800</b>
	Operações Especiais								<b>254.800</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>254.800</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1269)								254.800
			S	3 - ODC	1	90	0	100	254.800
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>24.932.592</b>
	Operações Especiais								<b>24.932.592</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>24.932.592</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1270)								24.932.592
			F	9 - RES	0	99	0	150	24.932.592
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>461.823.000</b>
	Atividades								<b>461.823.000</b>
<b>2070 201C</b>	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</b>	<b>06 181</b>							<b>104.448.000</b>
<b>2070 201C 0001</b>	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional (Seq: 1271) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								104.448.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	104.448.000
<b>2070 20UE</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal</b>	<b>06 181</b>							<b>41.475.000</b>
<b>2070 20UE 0001</b>	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1272) <i>Produto: Instituição aprimorada (unidade): 1</i>								41.475.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	41.475.000
<b>2070 20V2</b>	<b>Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEOL</b>	<b>06 183</b>							<b>27.000.000</b>
<b>2070 20V2 0001</b>	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEOL - Nacional (Seq: 1273) <i>Produto: Acesso realizado (unidade): 138,400</i>								27.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	25.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.000.000
<b>2070 2586</b>	<b>Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</b>	<b>06 181</b>							<b>170.000.000</b>
<b>2070 2586 0001</b>	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1274) <i>Produto: Passaporte emitido (unidade): 2.302.000</i>								170.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	162.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	8.000.000
<b>2070 2726</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>	<b>06 181</b>							<b>118.900.000</b>
<b>2070 2726 0001</b>	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1275) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 724</i>								118.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	96.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	22.600.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>3.054.248.208</b>
	Atividades								<b>2.620.915.958</b>
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>454.241.525</b>
<b>2112 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1276)								454.241.525
			F	3 - ODC	2	90	0	100	414.129.894
			F	3 - ODC	2	90	0	150	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	11.321.848
			F	3 - ODC	2	90	0	181	10.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.789.783
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>2112 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 301</b>							<b>39.929.916</b>
<b>2112 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1277)								39.929.916
			S	3 - ODC	1	90	0	100	39.929.916
<b>2112 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>06 122</b>							<b>2.057.354.797</b>
<b>2112 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1278)								2.057.354.797
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.057.167.797
			F	1 - PES	1	91	0	100	187.000
<b>2112 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>69.389.720</b>
<b>2112 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1279)								69.389.720
			F	3 - ODC	1	90	0	100	69.389.720

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								<b>433.332.250</b>
2112 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>06 122</b>							<b>433.332.250</b>
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1280)								433.332.250
			F	1 - PES	0	91	0	100	433.332.250
<b>Total</b>									<b>4.864.936.945</b>



**30202 - Fundação Nacional do Índio -  
FUNAI**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>560.242.335</b>	<b>503.639.152</b>	<b>553.940.749</b>	<b>608.840.749</b>	<b>566.322.955</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	81.174.400	81.121.849	80.984.200	80.984.200	84.992.989
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.029.355	7.816.032	6.405.044	6.405.044	5.651.881
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					111.800
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	97.549.467	66.570.293	98.384.718	153.284.718	79.384.718
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	373.489.113	348.130.977	368.166.787	368.166.787	396.181.567
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	81.174.400	81.121.849	80.984.200	80.984.200	85.104.789
13 Cultura	3.537.148	2.922.977	7.057.376	7.557.376	6.021.223
14 Direitos da Cidadania	467.501.432	411.778.294	459.494.129	513.894.129	469.545.062
28 Encargos Especiais	8.029.355	7.816.032	6.405.044	6.405.044	5.651.881
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	357.308.024	330.380.507	361.228.524	361.728.524	375.302.533
125 Normatização e Fiscalização	11.616.827	10.072.388	35.863.432	87.863.432	33.613.765
128 Formação de Recursos Humanos	1.600.000	784.923			
272 Previdência do Regime Estatutário	81.174.400	81.121.849	80.984.200	80.984.200	84.992.989
274 Previdência Especial					111.800
301 Atenção Básica	5.809.456	4.864.894	5.305.263	5.305.263	6.350.100
306 Alimentação e Nutrição	11.183.300	11.030.645	11.280.000	11.280.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	840.000	823.707	780.000	780.000	14.628.934
365 Educação Infantil	300.000	246.302	228.000	228.000	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.537.148	2.922.977	7.057.376	7.557.376	6.021.223
392 Difusão Cultural	2.442.000	1.902.099			
423 Assistência aos Povos Indígenas	68.759.486	46.946.368	44.808.910	46.708.910	39.649.730
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.485.839	2.624.077			
571 Desenvolvimento Científico	2.156.500	2.102.384			
846 Outros Encargos Especiais	8.029.355	7.816.032	6.405.044	6.405.044	5.651.881
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	341.375.704	339.160.280	334.655.470	334.655.470	351.788.776
3 Outras Despesas Correntes	169.221.798	139.191.767	169.451.860	205.951.860	189.404.179
4 Investimentos	48.335.238	25.287.105	48.904.633	67.304.633	22.457.267
5 Inversões Financeiras	1.309.595		928.786	928.786	2.672.733
<b>Fonte</b>					
100	286.160.680				
156	23.367.864				
169	42.260.232				
195		6.000.000			
250			3.035.744		
<b>Total</b>	<b>351.788.776</b>	<b>189.404.179</b>	<b>22.457.267</b>	<b>2.672.733</b>	<b>566.322.955</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>84.992.989</b>
	Operações Especiais								<b>84.992.989</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>84.992.989</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1281)								84.992.989
			S	1 - PES	1	90	0	100	19.364.893
			S	1 - PES	1	90	0	156	23.367.864
			S	1 - PES	1	90	0	169	42.260.232
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.651.881</b>
	Operações Especiais								<b>5.651.881</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>5.493.984</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1282)								5.493.984
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.050.608
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.102.225
			F	5 - IFI	1	90	0	100	2.341.151
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>157.897</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1283)								157.897
			F	1 - PES	0	91	0	100	157.897
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>111.800</b>
	Operações Especiais								<b>111.800</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>111.800</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1284)								111.800
			S	3 - ODC	1	90	0	100	111.800
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>79.384.718</b>
	Atividades								<b>79.384.718</b>
<b>2065 20UF</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato</b>	<b>14 125</b>							<b>33.613.765</b>
<b>2065 20UF 0001</b>	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Nacional (Seq: 1285) <i>Produto: Terra indígena fiscalizada (unidade): 137</i>								33.613.765
			F	3 - ODC	2	80	0	195	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.319.148
			F	3 - ODC	2	90	0	195	5.500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	923.035
			F	5 - IFI	2	90	0	100	331.582
<b>2065 2384</b>	<b>Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas</b>	<b>14 423</b>							<b>39.649.730</b>
<b>2065 2384 0001</b>	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 1286) <i>Produto: Projeto implantado (unidade): 3.554</i>								39.649.730
			F	3 - ODC	2	90	0	100	36.750.788
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.858.942
<b>2065 8635</b>	<b>Preservação Cultural dos Povos Indígenas</b>	<b>13 391</b>							<b>6.021.223</b>
<b>2065 8635 0001</b>	Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 1287) <i>Produto: Projeto cultural implantado (unidade): 40.000</i>								6.021.223
			F	3 - ODC	2	80	0	100	240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.185.933
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	575.290
	Projetos								<b>100.000</b>
<b>2065 13D6</b>	<b>Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio</b>	<b>14 122</b>							<b>100.000</b>
<b>2065 13D6 0001</b>	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio - Nacional (Seq: 1288) <i>Produto: Sede construída (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>396.181.567</b>
	Atividades								<b>354.079.232</b>
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							<b>110.615.251</b>
<b>2112 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1289)								110.615.251
			F	3 - ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	90.852.001
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.263.250
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.964.256
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.035.744
<b>2112 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 301</b>							<b>6.350.100</b>
<b>2112 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1290)								6.350.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.350.100

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2112 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>14 122</b>							<b>222.484.947</b>
2112 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1291)		F	1 - PES	1	90	0	100	222.484.947
			F	1 - PES	1	91	0	100	219.018.289
									3.466.658
<b>2112 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 331</b>							<b>14.628.934</b>
2112 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1292)		F	3 - ODC	1	90	0	100	14.628.934
									14.628.934
	Operações Especiais								<b>42.102.335</b>
<b>2112 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 122</b>							<b>42.102.335</b>
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1293)		F	1 - PES	0	91	0	100	42.102.335
									42.102.335
<b>Total</b>									<b>566.322.955</b>



**30211 - Conselho Administrativo de  
Defesa Econômica**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>35.609.878</b>	<b>27.881.288</b>	<b>49.683.583</b>	<b>49.683.583</b>	<b>32.445.712</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	533.500	509.079	520.000	520.000	608.153			
0999 Reserva de Contingência	4.267.130		21.201.025	21.201.025				
2020 Cidadania e Justiça	517.965	463.794	1.500.000	1.500.000	25.307.510			
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	30.291.283	26.908.415	26.462.558	26.462.558	6.530.049			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	533.500	509.079	520.000	520.000	608.153			
14 Direitos da Cidadania	30.809.248	27.372.209	27.962.558	27.962.558	31.837.559			
99 Reserva de Contingência	4.267.130		21.201.025	21.201.025				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	30.116.660	26.765.311	26.280.286	26.280.286	6.201.797			
128 Formação de Recursos Humanos	180.000	179.136						
272 Previdência do Regime Estatutário	533.500	509.079	520.000	520.000	608.153			
301 Atenção Básica	21.156	15.659	20.968	20.968	61.796			
306 Alimentação e Nutrição	146.967	121.565	146.640	146.640				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.600	3.354	2.064	2.064	266.456			
365 Educação Infantil	2.900	2.527	12.600	12.600				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	337.965	284.658	1.500.000	1.500.000	25.307.510			
999 Reserva de Contingência	4.267.130		21.201.025	21.201.025				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.150.161	4.789.954	7.003.276	7.003.276	6.809.950			
3 Outras Despesas Correntes	17.742.588	16.391.141	18.479.282	18.479.282	23.635.762			
4 Investimentos	8.449.999	6.700.194	3.000.000	3.000.000	2.000.000			
9 Reserva de Contingência	4.267.130		21.201.025	21.201.025				
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.809.950		14.134.213					20.944.163
150			476.549					476.549
175			9.025.000	2.000.000				11.025.000
<b>Total</b>	<b>6.809.950</b>		<b>23.635.762</b>	<b>2.000.000</b>				<b>32.445.712</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>608.153</b>
	Operações Especiais								<b>608.153</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>608.153</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1294)								608.153
			S	1 - PES	1	90	0	100	608.153
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>25.307.510</b>
	Atividades								<b>25.307.510</b>
<b>2020 2807</b>	<b>Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos</b>	<b>14 422</b>							<b>25.307.510</b>
<b>2020 2807 0001</b>	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos - Nacional (Seq: 1295) <i>Produto: Processo julgado (unidade): 170</i>								25.307.510
			F	3 - ODC	2	22	0	175	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.805.961
			F	3 - ODC	2	90	0	150	476.549
			F	3 - ODC	2	90	0	175	8.295.000
			F	3 - ODC	2	91	0	175	720.000
			F	4 - INV	2	90	0	175	2.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>6.530.049</b>
	Atividades								<b>6.491.956</b>
<b>2112 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 301</b>							<b>61.796</b>
<b>2112 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1296)								61.796
			S	3 - ODC	1	90	0	100	61.796
<b>2112 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>14 122</b>							<b>6.163.704</b>
<b>2112 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1297)								6.163.704
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.817.038
			F	1 - PES	1	91	0	100	346.666
<b>2112 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 331</b>							<b>266.456</b>
<b>2112 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1298)								266.456
			F	3 - ODC	1	90	0	100	266.456
	Operações Especiais								<b>38.093</b>
<b>2112 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 122</b>							<b>38.093</b>
<b>2112 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1299)								38.093
			F	1 - PES	0	91	0	100	38.093
<b>Total</b>									<b>32.445.712</b>

# **30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>51.059.652</b>	<b>5.566.326</b>	<b>71.919.285</b>	<b>71.919.285</b>	<b>104.556.351</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	42.876.791		66.150.605	66.150.605	98.787.671			
2020 Cidadania e Justiça	8.082.861	5.484.326	5.768.680	5.768.680	5.768.680			
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	100.000	82.000						
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	8.182.861	5.566.326	5.768.680	5.768.680	5.768.680			
99 Reserva de Contingência	42.876.791		66.150.605	66.150.605	98.787.671			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	100.000	82.000						
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.082.861	5.484.326	5.768.680	5.768.680	5.768.680			
999 Reserva de Contingência	42.876.791		66.150.605	66.150.605	98.787.671			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	7.295.236	4.866.588	5.220.098	5.220.098	5.220.098			
4 Investimentos	887.625	699.738	548.582	548.582	548.582			
9 Reserva de Contingência	42.876.791		66.150.605	66.150.605	98.787.671			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			178.885					178.885
118							71.728	71.728
150			506.261	303.148				809.409
174			3.763.232	228.434			96.325.757	100.317.423
180			771.720	17.000			2.390.186	3.178.906
<b>Total</b>			5.220.098	548.582			98.787.671	104.556.351

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>98.787.671</b>
	Operações Especiais								<b>98.787.671</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>98.787.671</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1300)								98.787.671
			F	9 - RES	0	99	0	118	71.728
			F	9 - RES	0	99	0	174	96.325.757
			F	9 - RES	0	99	0	180	2.390.186
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>5.768.680</b>
	Atividades								<b>5.768.680</b>
<b>2020 6067</b>	<b>Defesa dos Direitos Difusos</b>	<b>14 422</b>							<b>5.768.680</b>
<b>2020 6067 0001</b>	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1301) <i>Produto: Projeto aprovado (unidade): 24</i>								5.768.680
			F	3 - ODC	2	30	0	150	470.962
			F	3 - ODC	2	40	0	180	771.720
			F	3 - ODC	2	50	0	174	3.763.232
			F	3 - ODC	2	90	0	100	178.885
			F	3 - ODC	2	90	0	150	35.299
			F	4 - INV	2	40	0	150	18.318
			F	4 - INV	2	40	0	174	228.434
			F	4 - INV	2	40	0	180	17.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	284.830
<b>Total</b>									<b>104.556.351</b>

**30907 - Fundo Penitenciário Nacional -  
FUNPEN**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>791.034.755</b>	<b>416.439.514</b>	<b>382.805.588</b>	<b>384.205.588</b>	<b>484.553.889</b>
<b>Programa</b>					
0999 Reserva de Contingência	84.890.546		16.496.989	16.496.989	151.486.290
2070 Segurança Pública com Cidadania	699.714.209	411.343.055	359.308.602	360.708.602	323.667.600
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	6.430.000	5.096.459	6.999.997	6.999.997	9.399.999
<b>Função</b>					
14 Direitos da Cidadania	706.144.209	416.439.514	366.308.599	367.708.599	333.067.599
99 Reserva de Contingência	84.890.546		16.496.989	16.496.989	151.486.290
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	5.720.000	4.864.827	6.999.997	6.999.997	9.399.999
128 Formação de Recursos Humanos	4.410.000	3.842.746			
183 Informação e Inteligência	1.100.000	15.692			
421 Custódia e Reintegração Social	693.412.209	407.104.687	359.308.602	360.708.602	323.667.600
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.502.000	611.562			
999 Reserva de Contingência	84.890.546		16.496.989	16.496.989	151.486.290
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	67.840.000	39.030.562	49.007.872	49.657.872	66.219.999
4 Investimentos	638.304.209	377.408.952	317.300.727	318.050.727	266.847.600
9 Reserva de Contingência	84.890.546		16.496.989	16.496.989	151.486.290
<b>Fonte</b>					
118		28.508.579	159.758.600	96.608.058	284.875.237
150		1.602.720	10.500.000	3.798.343	15.901.063
174		158.700	2.159.000	6.195.742	8.513.442
180		35.950.000	94.430.000	44.884.147	175.264.147
<b>Total</b>		66.219.999	266.847.600	151.486.290	484.553.889

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>151.486.290</b>
	Operações Especiais								<b>151.486.290</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>151.486.290</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1302)								151.486.290
			F	9 - RES	0	99	0	118	96.608.058
			F	9 - RES	0	99	0	150	3.798.343
			F	9 - RES	0	99	0	174	6.195.742
			F	9 - RES	0	99	0	180	44.884.147
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>323.667.600</b>
	Atividades								<b>323.667.600</b>
<b>2070 20UG</b>	<b>Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social</b>	<b>14 421</b>							<b>12.070.000</b>
<b>2070 20UG 0001</b>	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional (Seq: 1303) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32</i>								12.070.000
			F	3 - ODC	2	30	0	118	5.420.000
			F	3 - ODC	2	30	0	150	900.000
			F	3 - ODC	2	30	0	180	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.250.000
			F	4 - INV	2	30	0	118	3.100.000
			F	4 - INV	2	30	0	150	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	400.000
<b>2070 20UH</b>	<b>Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário</b>	<b>14 421</b>							<b>270.589.000</b>
<b>2070 20UH 0001</b>	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - Nacional (Seq: 1304) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 85</i>								270.589.000
			F	3 - ODC	2	30	0	118	3.391.300
			F	3 - ODC	2	30	0	150	500.000
			F	3 - ODC	2	30	0	174	158.700
			F	3 - ODC	2	90	0	118	15.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	2.400.000
			F	4 - INV	2	30	0	118	152.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	150	10.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	174	1.759.000
			F	4 - INV	2	30	0	180	85.180.000
<b>2070 20WS</b>	<b>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal</b>	<b>14 421</b>							<b>41.008.600</b>
<b>2070 20WS 0001</b>	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional (Seq: 1305) <i>Produto: Ação concluída (unidade): 60</i>								41.008.600
			F	3 - ODC	2	90	0	118	2.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	26.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	4.358.600
			F	4 - INV	2	90	0	180	8.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>9.399.999</b>
	Atividades								<b>9.399.999</b>
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							<b>9.399.999</b>
<b>2112 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1306)								9.399.999
			F	3 - ODC	2	90	0	118	1.647.279
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.720
			F	3 - ODC	2	90	0	180	6.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	180	1.250.000
<b>Total</b>									<b>484.553.889</b>

**30911 - Fundo Nacional de Segurança  
Pública**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>814.728.109</b>	<b>371.995.412</b>	<b>456.912.489</b>	<b>639.400.746</b>	<b>427.900.811</b>			
<b>Programa</b>								
2070 Segurança Pública com Cidadania	814.728.109	371.995.412	456.912.489	639.400.746	427.900.811			
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	814.728.109	371.995.412	456.912.489	639.400.746	427.900.811			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos					54.537.272			
181 Policiamento	647.057.517	339.723.994	456.912.489	639.400.746	373.363.539			
183 Informação e Inteligência	167.670.592	32.271.418						
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	198.673.157	105.476.501	284.234.929	318.832.580	247.037.207			
4 Investimentos	616.054.952	266.518.911	172.677.560	320.568.166	180.863.604			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			247.037.207	180.863.604				427.900.811
<b>Total</b>			247.037.207	180.863.604				427.900.811

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>427.900.811</b>
	Atividades								<b>427.900.811</b>
<b>2070 201C</b>	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</b>	<b>06 181</b>							<b>86.016.000</b>
<b>2070 201C 0001</b>	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional (Seq: 1307) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 26</i>								86.016.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.685.788
			F	4 - INV	2	30	0	100	53.109.212
			F	4 - INV	2	90	0	100	28.221.000
<b>2070 201D</b>	<b>Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>112.671.795</b>
<b>2070 201D 0001</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1308) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 46</i>								112.671.795
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.785.750
			F	3 - ODC	2	90	0	100	51.426.273
			F	4 - INV	2	30	0	100	56.536.045
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.923.727
<b>2070 2320</b>	<b>Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional</b>	<b>06 128</b>							<b>54.537.272</b>
<b>2070 2320 0001</b>	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional (Seq: 1309) <i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 307.400</i>								54.537.272
			F	3 - ODC	2	30	0	100	7.815.738
			F	3 - ODC	2	90	0	100	42.183.780
			F	4 - INV	2	30	0	100	4.537.754
<b>2070 2B00</b>	<b>Força Nacional de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>154.818.794</b>
<b>2070 2B00 0001</b>	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1310) <i>Produto: Servidor aprestado (unidade): 1.327</i>								154.818.794
			F	3 - ODC	2	90	0	100	126.639.628
			F	4 - INV	2	90	0	100	28.179.166
<b>2070 8124</b>	<b>Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>19.856.950</b>
<b>2070 8124 0001</b>	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional (Seq: 1311) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 18</i>								19.856.950
			F	3 - ODC	2	30	0	100	12.500.250
			F	4 - INV	2	30	0	100	7.356.700
<b>Total</b>									<b>427.900.811</b>

**30912 - Fondo Nacional Antidrogas**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>322.543.085</b>	<b>69.526.421</b>	<b>99.688.060</b>	<b>242.163.889</b>	<b>229.040.310</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	8.267.494		1.096.360	1.096.360	2.108.610			
2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinscrição Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	314.275.591	69.526.421	98.591.700	241.067.529	226.931.700			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	314.275.591	69.526.421	98.591.700	241.067.529	226.931.700			
99 Reserva de Contingência	8.267.494		1.096.360	1.096.360	2.108.610			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	55.419.425	48.568.164						
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	258.856.166	20.958.257	98.591.700	241.067.529	226.931.700			
999 Reserva de Contingência	8.267.494		1.096.360	1.096.360	2.108.610			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	234.315.272	63.607.082	85.870.000	182.519.576	221.031.700			
4 Investimentos	79.960.319	5.919.339	12.721.700	58.547.953	5.900.000			
9 Reserva de Contingência	8.267.494		1.096.360	1.096.360	2.108.610			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			205.400.172	1.400.000				206.800.172
139			2.108.610				2.108.610	4.217.220
150			9.454.334	3.500.000				12.954.334
174			4.068.584	1.000.000				5.068.584
<b>Total</b>			221.031.700	5.900.000			2.108.610	229.040.310

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça  
 Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.108.610</b>
	Operações Especiais								<b>2.108.610</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.108.610</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1312)								2.108.610
			S	9 - RES	0	99	0	139	2.108.610
<b>2060</b>	<b>Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas</b>								<b>226.931.700</b>
	Atividades								<b>226.931.700</b>
<b>2060 20IE</b>	<b>Política Pública sobre Drogas</b>	<b>14 422</b>							<b>156.152.000</b>
<b>2060 20IE 0001</b>	Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1313) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 29</i>								156.152.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	135.630.172
			F	3 - ODC	2	90	0	139	2.108.610
			F	3 - ODC	2	90	0	150	8.444.634
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.068.584
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	3.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.000.000
<b>2060 20R9</b>	<b>Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas</b>	<b>14 422</b>							<b>70.779.700</b>
<b>2060 20R9 0001</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional (Seq: 1314) <i>Produto: Agente capacitado (unidade): 50.000</i>								70.779.700
			F	3 - ODC	2	50	0	100	8.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	61.170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.009.700
<b>Total</b>									<b>229.040.310</b>

**32000 - Ministério de Minas e Energia**



**Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014
<b>Total</b>	<b>8.205.096.332</b>	<b>1.608.262.827</b>	<b>10.555.419.414</b>	<b>10.896.369.414</b>	<b>4.650.641.683</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	116.757.764	116.483.023	122.788.848	122.788.848	121.670.555
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.336.677	6.752.443	3.521.392	3.521.392	10.221.931
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	627.427	623.994	821.151	821.151	1.107.875
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					209.300
0999 Reserva de Contingência	6.114.466.397		8.708.001.492	8.913.801.492	1.896.461.550
2022 Combustíveis	50.678.441	46.910.602	47.370.788	62.370.788	59.436.292
2033 Energia Elétrica	188.415.123	51.841.742	73.012.975	95.212.975	1.029.338.711
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	13.916.711	11.355.043	21.902.133	21.902.133	33.000.000
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	135.670.228	125.472.864	149.237.531	149.787.531	86.984.222
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	31.400.079	26.215.880	24.966.666	24.966.666	18.300.000
2053 Petróleo e Gás	213.485.440	95.059.103	208.007.656	208.007.656	151.338.307
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.332.342.045	1.127.548.133	1.195.788.782	1.293.188.782	1.242.572.940
<b>Função</b>					
04 Administração	7.595.412	7.474.402	7.870.296	7.870.296	9.105.317
09 Previdência Social	116.757.764	116.483.023	122.788.848	122.788.848	121.879.855
18 Gestão Ambiental	5.400.000	354.755	100.000	2.500.000	5.400.000
22 Indústria	775.560.272	680.735.970	703.593.894	744.143.894	713.473.645
25 Energia	1.162.352.383	795.838.240	1.008.722.341	1.085.922.341	1.890.991.510
28 Encargos Especiais	22.964.104	7.376.437	4.342.543	19.342.543	13.329.806
99 Reserva de Contingência	6.114.466.397		8.708.001.492	8.913.801.492	1.896.461.550
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	9.767.421	3.903.708	7.192.204	7.192.204	4.765.270
122 Administração Geral	1.167.458.759	1.046.700.959	1.078.045.348	1.158.045.348	1.131.705.222
125 Normatização e Fiscalização	103.756.182	94.636.941	98.575.061	133.575.061	139.740.226
126 Tecnologia da Informação	23.886.854	19.975.794	21.547.449	21.547.449	15.000.000
127 Ordenamento Territorial	4.847.378	2.226.723	22.973.086	22.973.086	34.100.000
128 Formação de Recursos Humanos	7.859.686	7.332.883	7.528.831	7.528.831	8.830.971
130 Administração de Concessões	20.516.677	18.337.564	19.802.797	19.802.797	3.959.854
131 Comunicação Social	3.112.500	3.112.500	2.658.437	2.658.437	2.610.000
272 Previdência do Regime Estatutário	116.757.764	116.483.023	122.788.848	122.788.848	121.670.555
274 Previdência Especial					209.300
301 Atenção Básica	18.502.340	18.049.019	16.773.060	16.773.060	20.502.192
306 Alimentação e Nutrição	28.241.721	27.935.505	26.820.000	26.820.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.576.471	3.471.956	2.924.172	2.924.172	38.192.075
365 Educação Infantil	1.552.589	1.496.049	1.488.000	1.488.000	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	94.920	22.470			
543 Recuperação de Áreas Degradadas	5.400.000	354.755	100.000	2.500.000	5.400.000
544 Recursos Hídricos	13.980.000	11.612.692	17.940.000	17.940.000	7.599.996
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	74.156.484	12.663.552	54.032.999	54.032.999	29.310.808
661 Promoção Industrial			2.000.000	2.000.000	1.320.000
663 Mineração	132.842.173	123.902.436	126.573.902	127.123.902	75.192.333
665 Normalização e Qualidade	4.482.919	2.512.893	3.400.928	3.400.928	2.900.000
752 Energia Elétrica	146.621.560	21.391.413	35.215.577	37.415.577	997.341.525
753 Combustíveis Minerais	180.251.433	64.763.555	174.694.680	174.694.680	100.500.000
844 Serviço da Dívida Externa	627.427	623.994	821.151	821.151	1.107.875
845 Outras Transferências	15.000.000			15.000.000	2.000.000
846 Outros Encargos Especiais	7.336.677	6.752.443	3.521.392	3.521.392	10.221.931
999 Reserva de Contingência	6.114.466.397		8.708.001.492	8.913.801.492	1.896.461.550
<b>Unidade</b>					
32101 Ministério de Minas e Energia	1.876.525.474	246.686.906	1.769.132.699	1.786.032.699	978.027.887
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.105.780.372	440.438.110	1.481.498.571	1.484.448.571	467.153.716
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	537.296.147	270.305.785	440.906.451	686.706.451	526.944.760
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.097.012.289	368.344.263	6.260.511.713	6.275.511.713	1.267.232.784
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	492.192.736	205.809.183	499.355.100	559.655.100	1.317.886.772
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	96.289.314	76.678.580	104.014.880	104.014.880	93.395.764
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	953.125.907	935.962.810	952.482.218	952.482.218	993.623.486
2 Juros e Encargos da Dívida	44.973	44.713	814.345	814.345	1.104.205
3 Outras Despesas Correntes	952.612.990	590.008.095	783.421.858	826.121.858	1.697.207.563
4 Investimentos	168.652.198	81.667.928	110.234.135	187.684.135	59.782.649
5 Inversões Financeiras	15.611.413		458.560	15.458.560	2.458.560
6 Amortização da Dívida	582.454	579.281	6.806	6.806	3.670
9 Reserva de Contingência	6.114.466.397		8.708.001.492	8.913.801.492	1.896.461.550

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	523.957.772		215.200.792	15.032.219	2.000.000			<b>756.190.783</b>
129	236.860.145		26.855.506				794.813.945	<b>1.058.529.596</b>
134			43.299.847	5.710.848			19.081.615	<b>68.092.310</b>
141			21.171.353				248.318.883	<b>269.490.236</b>
143						3.670		<b>3.670</b>
144		1.104.205						<b>1.104.205</b>
148			9.074.414	18.413.877				<b>27.488.291</b>
150			1.517.394				481.119.342	<b>482.636.736</b>
156	39.030.420							<b>39.030.420</b>
169	69.384.579							<b>69.384.579</b>
172			2.642.000				200.035.754	<b>202.677.754</b>
174	124.390.570		363.319.724	12.942.076	458.560		153.092.011	<b>654.202.941</b>
186			755.200.031					<b>755.200.031</b>
250			258.226.506	7.683.629				<b>265.910.135</b>
281			699.996					<b>699.996</b>
<b>Total</b>	<b>993.623.486</b>	<b>1.104.205</b>	<b>1.697.207.563</b>	<b>59.782.649</b>	<b>2.458.560</b>	<b>3.670</b>	<b>1.896.461.550</b>	<b>4.650.641.683</b>

**32101 - Ministério de Minas e Energia**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>1.876.525.474</b>	<b>246.686.906</b>	<b>1.769.132.699</b>	<b>1.786.032.699</b>	<b>978.027.887</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	88.446.769	88.414.593	87.872.655	87.872.655	90.687.545	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			45.000	45.000		
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	608.784	606.970	804.534	804.534	1.094.223	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					18.200	
0999 Reserva de Contingência	1.438.167.849		1.473.309.080	1.473.309.080	700.236.711	
2033 Energia Elétrica	107.202.131	3.079.570	5.552.132	7.452.132	5.552.132	
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	330.000	231.342	2.200.000	2.200.000	1.520.000	
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	241.769.941	154.354.430	199.349.298	214.349.298	178.919.076	
<b>Função</b>						
04 Administração	7.595.412	7.474.402	7.870.296	7.870.296	9.105.317	
09 Previdência Social	88.446.769	88.414.593	87.872.655	87.872.655	90.705.745	
22 Indústria	757.682	585.453	2.656.402	2.656.402	1.976.402	
25 Energia	325.948.978	149.605.487	196.574.732	196.474.732	172.909.489	
28 Encargos Especiais	15.608.784	606.970	849.534	15.849.534	3.094.223	
99 Reserva de Contingência	1.438.167.849		1.473.309.080	1.473.309.080	700.236.711	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento	1.240.191	472.968	890.191	890.191	1.060.992	
122 Administração Geral	141.430.172	133.212.982	135.447.410	135.447.410	135.483.557	
128 Formação de Recursos Humanos	1.100.000	949.668	902.000	902.000	902.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	88.446.769	88.414.593	87.872.655	87.872.655	90.687.545	
274 Previdência Especial					18.200	
301 Atenção Básica	2.754.062	2.718.153	2.839.680	2.839.680	3.472.116	
306 Alimentação e Nutrição	3.410.000	3.364.528	3.540.000	3.540.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.371.350	1.347.726	1.430.616	1.430.616	5.633.201	
365 Educação Infantil	60.000	43.996	60.000	60.000		
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	74.106.484	12.613.552	53.982.999	53.982.999	29.310.808	
661 Promoção Industrial			2.000.000	2.000.000	1.320.000	
663 Mineração	427.682	354.112	656.402	656.402	656.402	
752 Energia Elétrica	107.402.131	2.587.659	4.852.132	6.752.132	5.652.132	
753 Combustíveis Minerais	1.000.000		500.000	500.000	500.000	
844 Serviço da Dívida Externa	608.784	606.970	804.534	804.534	1.094.223	
845 Outras Transferências	15.000.000			15.000.000	2.000.000	
846 Outros Encargos Especiais			45.000	45.000		
999 Reserva de Contingência	1.438.167.849		1.473.309.080	1.473.309.080	700.236.711	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	190.924.276	186.026.972	192.617.220	192.617.220	189.548.257	
2 Juros e Encargos da Dívida	36.362	36.279	804.534	804.534	1.094.223	
3 Outras Despesas Correntes	157.979.734	37.386.222	54.014.573	54.014.573	61.023.971	
4 Investimentos	73.844.831	22.666.741	48.387.292	50.287.292	24.124.725	
5 Inversões Financeiras	15.000.000			15.000.000	2.000.000	
6 Amortização da Dívida	572.422	570.691				
9 Reserva de Contingência	1.438.167.849		1.473.309.080	1.473.309.080	700.236.711	
<b>Fonte</b>						
100	111.850.061		4.490.316		2.000.000	
134			43.299.847	5.710.848		
144		1.094.223			19.081.615	
148			9.074.414	18.413.877		
150			1.517.394		481.119.342	
156	28.790.420					
169	48.907.776					
172			2.642.000		200.035.754	
<b>Total</b>	<b>189.548.257</b>	<b>1.094.223</b>	<b>61.023.971</b>	<b>24.124.725</b>	<b>2.000.000</b>	
					<b>700.236.711</b>	
					<b>978.027.887</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>90.687.545</b>
	Operações Especiais								<b>90.687.545</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>90.687.545</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1315)								90.687.545
			S	1 - PES	1	90	0	100	12.989.349
			S	1 - PES	1	90	0	156	28.790.420
			S	1 - PES	1	90	0	169	48.907.776
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.094.223</b>
	Operações Especiais								<b>1.094.223</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>1.094.223</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1316)								1.094.223
			F	2 - JUR	0	90	0	144	1.094.223
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>18.200</b>
	Operações Especiais								<b>18.200</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>18.200</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1317)								18.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	18.200
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>700.236.711</b>
	Operações Especiais								<b>700.236.711</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>700.236.711</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1318)								700.236.711
			F	9 - RES	0	99	0	134	19.081.615
			F	9 - RES	0	99	0	150	481.119.342
			F	9 - RES	0	99	0	172	200.035.754
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>5.552.132</b>
	Atividades								<b>4.162.000</b>
<b>2033 20A9</b>	<b>Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>							<b>2.642.000</b>
<b>2033 20A9 0001</b>	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1319) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								2.642.000
			F	3 - ODC	2	80	0	172	2.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	342.000
<b>2033 20AA</b>	<b>Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia</b>	<b>25 572</b>							<b>200.000</b>
<b>2033 20AA 0001</b>	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia - Nacional (Seq: 1320) <i>Produto: Centro apoiado (unidade): 1</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	200.000
<b>2033 20L5</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico para eficiência energética e fontes alternativas</b>	<b>25 752</b>							<b>800.000</b>
<b>2033 20L5 0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico para eficiência energética e fontes alternativas - Nacional (Seq: 1321) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 3</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	800.000
<b>2033 20L6</b>	<b>Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos</b>	<b>25 752</b>							<b>60.000</b>
<b>2033 20L6 0001</b>	Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos - Nacional (Seq: 1322) <i>Produto: Energia comercializada (GWh (gigawatt hora)): 1.750</i>								60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	60.000
<b>2033 20L7</b>	<b>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE</b>	<b>25 752</b>							<b>210.000</b>
<b>2033 20L7 0001</b>	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE - Nacional (Seq: 1323) <i>Produto: Sistema monitorado (unidade): 520</i>								210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	210.000
<b>2033 20L8</b>	<b>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária.</b>	<b>25 752</b>							<b>50.000</b>
<b>2033 20L8 0001</b>	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária. - Nacional (Seq: 1324) <i>Produto: Energia comercializada (GWh (gigawatt hora)): 44.000</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	50.000
<b>2033 6907</b>	<b>Planejamento do Setor Elétrico</b>	<b>25 121</b>							<b>200.000</b>
<b>2033 6907 0001</b>	Planejamento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1325) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 1</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	200.000
	Projetos								<b>1.390.132</b>
<b>2033 1379</b>	<b>Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional</b>	<b>25 752</b>							<b>1.390.132</b>
<b>2033 1379 0001</b>	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional - Nacional (Seq: 1326) <i>Produto: Unidade consumidora atendida (unidade): 848</i>								1.390.132
			F	3 - ODC	2	90	0	134	740.132
			F	4 - INV	2	90	0	134	650.000
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>1.520.000</b>
	Atividades								<b>1.520.000</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2041 20TZ</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</b>	<b>22 663</b>							<b>200.000</b>
2041 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional (Seq: 1327) <i>Produto: Tecnologia mineral difundida (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	134	200.000
<b>2041 211G</b>	<b>Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM</b>	<b>22 661</b>							<b>1.320.000</b>
2041 211G 0001	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM - Nacional (Seq: 1328) <i>Produto: Relatório produzido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	3	90	0	134	1.320.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>178.919.076</b>
	Atividades								<b>142.739.158</b>
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>25 122</b>							<b>36.622.845</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1329)		F	3 - ODC	2	90	0	134	36.622.845
			F	3 - ODC	2	91	0	134	31.164.137
			F	4 - INV	2	90	0	134	397.860
									5.060.848
<b>2119 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>3.472.116</b>
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1330)		S	3 - ODC	1	90	0	100	3.472.116
<b>2119 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>25 122</b>							<b>94.791.602</b>
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1331)		F	1 - PES	1	90	0	100	94.791.602
<b>2119 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>5.633.201</b>
2119 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1332)		F	3 - ODC	1	90	0	134	5.633.201
<b>2119 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>25 128</b>							<b>902.000</b>
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1333) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 270</i>		F	3 - ODC	2	90	0	134	701.000
			F	3 - ODC	2	91	0	134	201.000
<b>2119 4887</b>	<b>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>	<b>22 663</b>							<b>456.402</b>
2119 4887 0001	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1334) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	456.402
<b>2119 4892</b>	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis</b>	<b>25 121</b>							<b>386.149</b>
2119 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - Nacional (Seq: 1335) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	80	0	150	170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	216.149
<b>2119 4897</b>	<b>Planejamento do Setor Energético</b>	<b>25 121</b>							<b>474.843</b>
2119 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1336) <i>Produto: Documento publicado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	150	474.843
									474.843
	Projetos								<b>29.110.808</b>
<b>2119 13E4</b>	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META</b>	<b>25 572</b>							<b>29.110.808</b>
2119 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional (Seq: 1337) <i>Produto: Contrato executado (% de execução física): 58</i>		F	3 - ODC	2	50	0	148	1.860.571
			F	3 - ODC	2	90	1	134	1.622.517
			F	3 - ODC	2	90	0	148	7.213.843
			F	4 - INV	2	50	0	148	18.413.877
	Operações Especiais								<b>7.069.110</b>
<b>2119 0264</b>	<b>Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)</b>	<b>25 752</b>							<b>500.000</b>
2119 0264 0001	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002) - Nacional (Seq: 1338)		F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
<b>2119 0378</b>	<b>Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)</b>	<b>25 753</b>							<b>500.000</b>
2119 0378 0001	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002) - Nacional (Seq: 1339)		F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
<b>2119 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>25 122</b>							<b>4.069.110</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1340)		F	1 - PES	0	91	0	100	4.069.110
									4.069.110
<b>2119 0E90</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)</b>	<b>28 845</b>							<b>2.000.000</b>
2119 0E90 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional (Seq: 1341)		F	5 - IFI	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
<b>Total</b>									<b>978.027.887</b>

**32202 - Companhia de Pesquisa de  
Recursos Minerais - CPRM**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.105.780.372</b>	<b>440.438.110</b>	<b>1.481.498.571</b>	<b>1.484.448.571</b>	<b>467.153.716</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.255.297	6.746.153	2.873.235	2.873.235	3.700.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	18.643	17.024	16.617	16.617	13.652
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					191.100
0999 Reserva de Contingência	642.241.801		1.015.731.327	1.015.731.327	
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	13.916.711	11.355.043	21.902.133	21.902.133	33.000.000
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	128.156.002	119.104.372	139.853.305	140.403.305	78.279.996
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	31.400.079	26.215.880	24.966.666	24.966.666	18.300.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	282.791.839	276.999.637	276.155.288	278.555.288	333.668.968
<b>Função</b>					
09 Previdência Social					191.100
18 Gestão Ambiental	5.400.000	354.755	100.000	2.500.000	5.400.000
22 Indústria	450.864.631	433.320.177	462.777.392	463.327.392	457.848.964
28 Encargos Especiais	7.273.940	6.763.177	2.889.852	2.889.852	3.713.652
99 Reserva de Contingência	642.241.801		1.015.731.327	1.015.731.327	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	254.902.130	254.270.197	255.622.847	255.622.847	305.092.868
126 Tecnologia da Informação	23.886.854	19.975.794	21.547.449	21.547.449	15.000.000
127 Ordenamento Territorial	4.847.378	2.226.723	22.973.086	22.973.086	34.100.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.300.000	1.286.403	1.300.001	1.300.001	1.500.000
274 Previdência Especial					191.100
301 Atenção Básica	9.790.923	9.694.167	7.888.440	7.888.440	9.680.100
306 Alimentação e Nutrição	10.322.158	10.322.158	10.176.000	10.176.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	251.564	250.982	264.000	264.000	11.996.000
365 Educação Infantil	825.064	820.975	804.000	804.000	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	5.400.000	354.755	100.000	2.500.000	5.400.000
544 Recursos Hídricos	13.980.000	11.612.692	17.940.000	17.940.000	7.599.996
663 Mineração	130.758.560	122.860.087	124.261.569	124.811.569	72.880.000
844 Serviço da Dívida Externa	18.643	17.024	16.617	16.617	13.652
846 Outros Encargos Especiais	7.255.297	6.746.153	2.873.235	2.873.235	3.700.000
999 Reserva de Contingência	642.241.801		1.015.731.327	1.015.731.327	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	235.370.351	234.981.152	228.135.128	228.135.128	280.163.077
2 Juros e Encargos da Dívida	8.611	8.434	9.811	9.811	9.982
3 Outras Despesas Correntes	192.362.625	181.844.926	203.409.366	205.809.366	172.736.987
4 Investimentos	35.786.952	23.595.008	34.206.133	34.756.133	14.240.000
6 Amortização da Dívida	10.032	8.590	6.806	6.806	3.670
9 Reserva de Contingência	642.241.801		1.015.731.327	1.015.731.327	
<b>Fonte</b>					
100	280.163.077				463.033.527
143				3.670	3.670
144		9.982			9.982
250			3.134.143		3.406.541
281			699.996		699.996
<b>Total</b>	<b>280.163.077</b>	<b>9.982</b>	<b>172.736.987</b>	<b>14.240.000</b>	<b>467.153.716</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.700.000</b>	
	Operações Especiais								<b>3.700.000</b>	
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>3.700.000</b>	
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1342)								3.700.000	
				F	1 - PES	1	90	0	100	3.500.000
				F	3 - ODC	1	90	0	100	200.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>13.652</b>	
	Operações Especiais								<b>13.652</b>	
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28</b>	<b>844</b>						<b>13.652</b>	
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1343)								13.652	
				F	2 - JUR	0	90	0	144	9.982
				F	6 - AMT	0	90	0	143	3.670
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>191.100</b>	
	Operações Especiais								<b>191.100</b>	
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09</b>	<b>274</b>						<b>191.100</b>	
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1344)								191.100	
				S	3 - ODC	1	90	0	100	191.100
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>33.000.000</b>	
	Atividades								<b>33.000.000</b>	
<b>2040 20L9</b>	<b>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</b>	<b>22</b>	<b>127</b>						<b>3.000.000</b>	
<b>2040 20L9 0001</b>	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional (Seq: 1345) <i>Produto: Município atendido (unidade): 30</i>								3.000.000	
				F	3 - ODC	3	90	0	100	1.986.000
				F	3 - ODC	3	91	0	100	14.000
				F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2040 20LA</b>	<b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</b>	<b>22</b>	<b>127</b>						<b>30.000.000</b>	
<b>2040 20LA 0001</b>	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional (Seq: 1346) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 285</i>								30.000.000	
				F	3 - ODC	3	90	0	100	27.619.000
				F	3 - ODC	3	91	0	100	381.000
				F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>78.279.996</b>	
	Atividades								<b>78.279.996</b>	
<b>2041 20LB</b>	<b>Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)</b>	<b>22</b>	<b>663</b>						<b>100.000</b>	
<b>2041 20LB 0001</b>	Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM) - Nacional (Seq: 1347) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 1</i>								100.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2041 20LD</b>	<b>Cooperação Técnico-Científica Internacional</b>	<b>22</b>	<b>663</b>						<b>100.000</b>	
<b>2041 20LD 0002</b>	Cooperação Técnico-Científica Internacional - No Exterior (Seq: 1348) <i>Produto: Relatório produzido (unidade): 6</i>								100.000	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2041 2397</b>	<b>Levantamentos Hidrogeológicos</b>	<b>22</b>	<b>544</b>						<b>7.599.996</b>	
<b>2041 2397 0001</b>	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional (Seq: 1349) <i>Produto: Levantamento realizado (unidade): 26</i>								7.599.996	
				F	3 - ODC	3	90	0	100	5.892.000
				F	3 - ODC	3	90	0	281	599.996
				F	3 - ODC	3	91	0	100	108.000
				F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2041 2398</b>	<b>Levantamentos Geológicos</b>	<b>22</b>	<b>663</b>						<b>10.000.000</b>	
<b>2041 2398 0001</b>	Levantamentos Geológicos - Nacional (Seq: 1350) <i>Produto: Área levantada (km²): 204.000</i>								10.000.000	
				F	3 - ODC	3	90	0	100	9.391.589
				F	3 - ODC	3	91	0	100	108.411
				F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
<b>2041 2399</b>	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>	<b>22</b>	<b>663</b>						<b>11.100.000</b>	
<b>2041 2399 0001</b>	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1351) <i>Produto: Área levantada (km²): 60.000</i>								11.100.000	
				F	3 - ODC	3	90	0	100	10.000.000
				F	3 - ODC	3	91	0	100	100.000
				F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2041 2B51</b>	<b>Gestão da Informação Geológica</b>	<b>22</b>	<b>126</b>						<b>15.000.000</b>	
<b>2041 2B51 0001</b>	Gestão da Informação Geológica - Nacional (Seq: 1352) <i>Produto: Informação fornecida (unidade): 2.000.000</i>								15.000.000	
				F	3 - ODC	3	90	0	100	10.948.000
				F	3 - ODC	3	91	0	100	52.000
				F	4 - INV	3	90	0	100	4.000.000
<b>2041 2B53</b>	<b>Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN</b>	<b>22</b>	<b>663</b>						<b>4.500.000</b>	
<b>2041 2B53 0001</b>	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional (Seq: 1353) <i>Produto: Análise realizada (unidade): 30.000</i>								4.500.000	
				F	3 - ODC	3	90	0	100	3.458.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	3	91	0	100	42.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2041 2D62</b>	<b>Levantamentos da Geodiversidade</b>	<b>22 127</b>							<b>1.100.000</b>
2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional (Seq: 1354) <i>Produto: Levantamento realizado (unidade): 3</i>								1.100.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	916.000
			F	3 - ODC	3	90	0	281	100.000
			F	3 - ODC	3	91	0	100	14.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	70.000
<b>2041 2D84</b>	<b>Levantamentos Geoquímicos</b>	<b>22 663</b>							<b>1.100.000</b>
2041 2D84 0001	Levantamentos Geoquímicos - Nacional (Seq: 1355) <i>Produto: Área levantada (km²): 150.000</i>								1.100.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	1.006.000
			F	3 - ODC	3	91	0	100	24.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	70.000
<b>2041 4872</b>	<b>Levantamentos Aerogeofísicos</b>	<b>22 663</b>							<b>27.680.000</b>
2041 4872 0001	Levantamentos Aerogeofísicos - Nacional (Seq: 1356) <i>Produto: Área levantada (km²): 166.000</i>								27.680.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	27.162.551
			F	3 - ODC	3	91	0	100	17.449
			F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>18.300.000</b>
	Atividades								<b>16.000.000</b>
<b>2046 20LC</b>	<b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>	<b>22 663</b>							<b>16.000.000</b>
2046 20LC 0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional (Seq: 1357) <i>Produto: Área levantada (km²): 180.000</i>								16.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	14.970.000
			F	3 - ODC	3	91	0	100	30.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
	Projetos								<b>2.300.000</b>
<b>2046 13E5</b>	<b>Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos</b>	<b>22 663</b>							<b>100.000</b>
2046 13E5 0002	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos - No Exterior (Seq: 1358) <i>Produto: Autorização concedida (unidade): 1</i>								100.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	100.000
<b>2046 7112</b>	<b>Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)</b>	<b>22 663</b>							<b>2.200.000</b>
2046 7112 0001	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional (Seq: 1359) <i>Produto: Relatório elaborado (unidade): 3</i>								2.200.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	1.696.000
			F	3 - ODC	3	91	0	100	4.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>333.668.968</b>
	Atividades								<b>328.268.968</b>
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>25.179.791</b>
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1360)								25.179.791
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.426.048
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.134.143
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.019.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.327.602
			F	4 - INV	2	90	0	250	272.398
<b>2119 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 301</b>							<b>9.680.100</b>
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1361)								9.680.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.680.100
<b>2119 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>22 122</b>							<b>276.663.077</b>
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1362)								276.663.077
			F	1 - PES	1	90	0	100	228.464.080
			F	1 - PES	1	91	0	100	48.198.997
<b>2119 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 331</b>							<b>11.996.000</b>
2119 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1363)								11.996.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.996.000
<b>2119 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>22 128</b>							<b>1.500.000</b>
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1364) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 650</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.378.200
			F	3 - ODC	2	91	0	100	121.800
<b>2119 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>22 122</b>							<b>3.250.000</b>
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1365)								3.250.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	2.208.000
			F	3 - ODC	3	90	0	250	1.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	3	91	0	100	42.000
Projetos									<b>5.400.000</b>
<b>2119</b>	<b>125F</b>	<b>18 543</b>							<b>5.400.000</b>
	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>								
2119	125F 0042								5.400.000
	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1366)								
	<i>Produto: Área recuperada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.400.000
<b>Total</b>									<b>467.153.716</b>

**32263 - Departamento Nacional de  
Produção Mineral - DNPM**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>537.296.147</b>	<b>270.305.785</b>	<b>440.906.451</b>	<b>686.706.451</b>	<b>526.944.760</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.176.785	24.041.752	30.645.550	30.645.550	26.326.742
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	75.080		175.833	175.833	300.856
0999 Reserva de Contingência	190.456.323		174.401.753	380.201.753	248.318.883
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	7.184.226	6.137.150	7.184.226	7.184.226	7.184.226
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	315.403.733	240.126.883	228.499.089	268.499.089	244.814.053
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	24.176.785	24.041.752	30.645.550	30.645.550	26.326.742
22 Indústria	322.587.959	246.264.033	235.683.315	275.683.315	251.998.279
28 Encargos Especiais	75.080		175.833	175.833	300.856
99 Reserva de Contingência	190.456.323		174.401.753	380.201.753	248.318.883
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	304.176.036	229.230.610	218.408.061	258.408.061	230.859.957
125 Normatização e Fiscalização	4.233.375	4.226.443	4.328.295	4.328.295	4.328.295
128 Formação de Recursos Humanos	412.700	284.451			
130 Administração de Concessões	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	24.176.785	24.041.752	30.645.550	30.645.550	26.326.742
301 Atenção Básica	2.707.000	2.564.541	2.763.000	2.763.000	3.531.744
306 Alimentação e Nutrição	6.270.000	6.235.582	6.156.000	6.156.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.693.997	1.676.987	1.040.028	1.040.028	10.422.352
365 Educação Infantil	144.000	134.711	132.000	132.000	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	94.920	22.470			
663 Mineração	1.655.931	688.238	1.655.931	1.655.931	1.655.931
846 Outros Encargos Especiais	75.080		175.833	175.833	300.856
999 Reserva de Contingência	190.456.323		174.401.753	380.201.753	248.318.883
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	211.418.478	208.614.091	196.112.335	196.112.335	205.230.513
3 Outras Despesas Correntes	124.545.617	53.140.588	65.788.762	65.788.762	70.233.964
4 Investimentos	10.264.316	8.551.107	4.145.041	44.145.041	2.702.840
5 Inversões Financeiras	611.413		458.560	458.560	458.560
9 Reserva de Contingência	190.456.323		174.401.753	380.201.753	248.318.883
<b>Fonte</b>					
100	72.978.864				72.978.864
129	105.924.907		8.820.109		114.745.016
141			21.171.353		269.490.236
156	8.776.000			248.318.883	8.776.000
169	17.550.742				17.550.742
174		18.807.708	2.702.840	458.560	21.969.108
250		21.434.794			21.434.794
<b>Total</b>	<b>205.230.513</b>		<b>70.233.964</b>	<b>2.702.840</b>	<b>458.560</b>
					<b>248.318.883</b>
					<b>526.944.760</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>26.326.742</b>
	Operações Especiais								<b>26.326.742</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>26.326.742</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1367)								26.326.742
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.776.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	17.550.742
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>300.856</b>
	Operações Especiais								<b>300.856</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>279.346</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1368)								279.346
			F	1 - PES	1	90	0	100	279.346
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>21.510</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1369)								21.510
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.510
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>248.318.883</b>
	Operações Especiais								<b>248.318.883</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>248.318.883</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1370)								248.318.883
			F	9 - RES	0	99	0	141	248.318.883
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>7.184.226</b>
	Atividades								<b>7.184.226</b>
<b>2041 20TZ</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</b>	<b>22 663</b>							<b>710.000</b>
<b>2041 20TZ 0001</b>	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional (Seq: 1371) <i>Produto: Tecnologia mineral difundida (unidade): 10</i>								710.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	355.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	355.000
<b>2041 20WT</b>	<b>Fiscalização das Atividades Minerárias</b>	<b>22 125</b>							<b>4.328.295</b>
<b>2041 20WT 0001</b>	Fiscalização das Atividades Minerárias - Nacional (Seq: 1372) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 9.693</i>								4.328.295
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.968.502
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.359.793
<b>2041 2377</b>	<b>Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários</b>	<b>22 130</b>							<b>1.200.000</b>
<b>2041 2377 0001</b>	Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários - Nacional (Seq: 1373) <i>Produto: Título mantido (unidade): 18.000</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	600.000
<b>2041 4396</b>	<b>Avaliação de Distritos Mineiros</b>	<b>22 663</b>							<b>519.472</b>
<b>2041 4396 0001</b>	Avaliação de Distritos Mineiros - Nacional (Seq: 1374) <i>Produto: Distrito avaliado (unidade): 6</i>								519.472
			F	3 - ODC	2	50	0	174	74.242
			F	3 - ODC	2	50	0	250	74.242
			F	3 - ODC	2	90	0	174	185.494
			F	3 - ODC	2	90	0	250	185.494
<b>2041 8890</b>	<b>Informações e Estudos do Setor Mineral</b>	<b>22 663</b>							<b>426.459</b>
<b>2041 8890 0001</b>	Informações e Estudos do Setor Mineral - Nacional (Seq: 1375) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 6</i>								426.459
			F	3 - ODC	2	90	0	174	213.230
			F	3 - ODC	2	90	0	250	213.229
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>244.814.053</b>
	Atividades								<b>210.053.099</b>
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>42.016.853</b>
<b>2119 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1376)								42.016.853
			F	3 - ODC	2	90	0	129	173.499
			F	3 - ODC	2	90	0	141	8.317.257
			F	3 - ODC	2	90	0	174	15.287.184
			F	3 - ODC	2	90	0	250	14.209.214
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.029.699
			F	4 - INV	2	90	0	174	2.000.000
<b>2119 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 301</b>							<b>3.531.744</b>
<b>2119 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1377)								3.531.744
			S	3 - ODC	1	90	0	129	100.000
			S	3 - ODC	1	90	0	141	3.431.744
<b>2119 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>22 122</b>							<b>154.082.150</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1378)		F	1 - PES	1	90	0	100	154.082.150
			F	1 - PES	1	90	0	129	72.678.008
			F	1 - PES	1	90	0	129	81.404.142
<b>2119 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 331</b>							<b>10.422.352</b>
2119 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1379)								10.422.352
			F	3 - ODC	1	90	0	129	1.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	141	9.422.352
Projetos									<b>10.240.189</b>
2119 14UE	<b>Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM</b>	<b>22 122</b>							<b>10.240.189</b>
2119 14UE 0001	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM - Nacional (Seq: 1380)								10.240.189
	<i>Produto: Edifício adquirido/adequado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	129	7.546.610
			F	3 - ODC	2	90	0	174	124.056
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.408.123
			F	4 - INV	2	90	0	174	702.840
			F	5 - IFI	2	90	0	174	458.560
Operações Especiais									<b>24.520.765</b>
2119 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>22 122</b>							<b>24.520.765</b>
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1381)								24.520.765
			F	1 - PES	0	91	0	129	24.520.765
<b>Total</b>									<b>526.944.760</b>



**32265 - Agência Nacional do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>4.097.012.289</b>	<b>368.344.263</b>	<b>6.260.511.713</b>	<b>6.275.511.713</b>	<b>1.267.232.784</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.813.210	3.779.161	4.010.643	4.010.643	4.390.061
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					6.071.075
0999 Reserva de Contingência	3.596.143.413		5.754.617.382	5.754.617.382	812.474.671
2022 Combustíveis	50.678.441	46.910.602	47.370.788	62.370.788	59.436.292
2053 Petróleo e Gás	210.485.440	94.910.566	205.007.656	205.007.656	150.538.307
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	235.891.785	222.743.934	249.505.244	249.505.244	234.322.378
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	3.813.210	3.779.161	4.010.643	4.010.643	4.390.061
22 Indústria	1.350.000	566.306	2.476.785	2.476.785	1.650.000
25 Energia	495.705.666	363.998.796	499.406.903	514.406.903	442.646.977
28 Encargos Especiais					6.071.075
99 Reserva de Contingência	3.596.143.413		5.754.617.382	5.754.617.382	812.474.671
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	227.339.993	210.791.524	239.965.974	239.965.974	224.969.948
125 Normatização e Fiscalização	62.557.966	62.077.908	61.299.697	76.299.697	108.974.599
128 Formação de Recursos Humanos	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	3.000.000
130 Administração de Concessões	17.357.714	16.614.380	17.335.761	17.335.761	
131 Comunicação Social	3.012.500	3.012.500	2.508.437	2.508.437	2.510.000
272 Previdência do Regime Estatutário	3.813.210	3.779.161	4.010.643	4.010.643	4.390.061
301 Atenção Básica	1.234.975	1.170.335	1.236.420	1.236.420	1.491.060
306 Alimentação e Nutrição	2.600.000	2.473.169	2.592.000	2.592.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	109.560	79.498	63.084	63.084	3.351.370
365 Educação Infantil	128.365	121.982	120.000	120.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000	50.000	50.000	50.000	
665 Normalização e Qualidade	1.413.160	1.410.251	517.635	517.635	
753 Combustíveis Minerais	179.251.433	64.763.555	174.194.680	174.194.680	100.000.000
846 Outros Encargos Especiais					6.071.075
999 Reserva de Contingência	3.596.143.413		5.754.617.382	5.754.617.382	812.474.671
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	137.285.938	131.867.815	160.254.369	160.254.369	135.658.226
3 Outras Despesas Correntes	329.967.524	215.450.233	330.060.943	340.060.943	309.038.656
4 Investimentos	33.615.414	21.026.215	15.579.019	20.579.019	10.061.231
9 Reserva de Contingência	3.596.143.413		5.754.617.382	5.754.617.382	812.474.671
<b>Fonte</b>					
100	332.927		5.788.148		6.121.075
129	130.935.238		18.035.397	794.813.945	943.784.580
156	1.464.000				1.464.000
169	2.926.061				2.926.061
174		51.561.215	2.650.000	17.660.726	71.871.941
250		233.653.896	7.411.231		241.065.127
<b>Total</b>	<b>135.658.226</b>	<b>309.038.656</b>	<b>10.061.231</b>	<b>812.474.671</b>	<b>1.267.232.784</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.390.061</b>
	Operações Especiais								<b>4.390.061</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>4.390.061</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1382)								4.390.061
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.464.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.926.061
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.071.075</b>
	Operações Especiais								<b>6.071.075</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.047.272</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1383)								6.047.272
			F	1 - PES	1	90	0	100	309.124
			F	3 - ODC	1	90	0	100	5.738.148
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>23.803</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1384)								23.803
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.803
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>812.474.671</b>
	Operações Especiais								<b>812.474.671</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>812.474.671</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1385)								812.474.671
			F	9 - RES	0	99	0	129	794.813.945
			F	9 - RES	0	99	0	174	17.660.726
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>58.436.292</b>
	Atividades								<b>58.436.292</b>
<b>2022 212J</b>	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 125</b>							<b>58.436.292</b>
<b>2022 212J 0001</b>	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1386) <i>Produto: Agente regulado (unidade): 105.000</i>								58.436.292
			F	3 - ODC	2	90	0	174	12.564.335
			F	3 - ODC	2	90	0	250	44.571.957
			F	4 - INV	2	90	0	174	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.050.000
	Projetos								<b>1.000.000</b>
<b>2022 10TP</b>	<b>Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas</b>	<b>25 122</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2022 10TP 0053</b>	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas - No Distrito Federal (Seq: 1387) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 5</i>								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.000.000
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>150.538.307</b>
	Atividades								<b>150.538.307</b>
<b>2053 2050</b>	<b>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural</b>	<b>25 753</b>							<b>100.000.000</b>
<b>2053 2050 0001</b>	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1388) <i>Produto: Bacia sedimentar avaliada (unidade): 4</i>								100.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	250	100.000.000
<b>2053 212K</b>	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>	<b>25 125</b>							<b>35.579.646</b>
<b>2053 212K 0001</b>	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1389) <i>Produto: Agente regulado (unidade): 120</i>								35.579.646
			F	3 - ODC	2	90	0	129	13.192.967
			F	3 - ODC	2	90	0	174	8.417.789
			F	3 - ODC	2	90	0	250	12.868.890
			F	4 - INV	2	90	0	174	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	600.000
<b>2053 212L</b>	<b>Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 125</b>							<b>14.958.661</b>
<b>2053 212L 0001</b>	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1390) <i>Produto: Agente regulado (unidade): 857</i>								14.958.661
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	11.018.661
			F	4 - INV	2	90	0	174	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	400.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>234.322.378</b>
	Atividades								<b>213.930.736</b>
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>25 122</b>							<b>91.384.710</b>
<b>2119 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1391)								91.384.710
			F	3 - ODC	2	50	0	174	400.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	0	250	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	25.829.091
			F	3 - ODC	2	90	0	250	59.212.441
			F	4 - INV	2	90	0	174	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.993.178
<b>2119 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>25 301</b>							<b>1.491.060</b>
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1392)								1.491.060
			S	3 - ODC	1	90	0	129	1.491.060
<b>2119 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>25 122</b>							<b>110.543.596</b>
2119 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1393)								110.543.596
			F	1 - PES	1	90	0	129	108.076.935
			F	1 - PES	1	91	0	129	2.466.661
<b>2119 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>25 331</b>							<b>3.351.370</b>
2119 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1394)								3.351.370
			F	3 - ODC	1	90	0	129	3.351.370
<b>2119 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>25 128</b>							<b>3.000.000</b>
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1395) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 884</i>								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.700.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	100.000
<b>2119 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>25 131</b>							<b>2.510.000</b>
2119 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1396)								2.510.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.500.000
<b>2119 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>22 122</b>							<b>1.650.000</b>
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1397)								1.650.000
			F	3 - ODC	3	90	0	250	1.281.947
			F	4 - INV	3	90	0	250	368.053
	Operações Especiais								<b>20.391.642</b>
<b>2119 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>25 122</b>							<b>20.391.642</b>
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1398)								20.391.642
			F	1 - PES	0	91	0	129	20.391.642
<b>Total</b>									<b>1.267.232.784</b>



**32266 - Agência Nacional de Energia  
Elétrica - ANEEL**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>492.192.736</b>	<b>205.809.183</b>	<b>499.355.100</b>	<b>559.655.100</b>	<b>1.317.886.772</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	321.000	247.516	260.000	260.000	266.207
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			127.324	127.324	
0999 Reserva de Contingência	247.457.011		283.201.076	283.201.076	135.431.285
2033 Energia Elétrica	66.162.992	45.605.790	51.394.843	71.694.843	1.012.586.579
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	178.251.733	159.955.876	164.371.857	204.371.857	169.602.701
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	321.000	247.516	260.000	260.000	266.207
25 Energia	244.414.725	205.561.666	215.766.700	276.066.700	1.182.189.280
28 Encargos Especiais			127.324	127.324	
99 Reserva de Contingência	247.457.011		283.201.076	283.201.076	135.431.285
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	171.620.024	153.780.993	157.572.279	197.572.279	161.981.378
125 Normatização e Fiscalização	36.964.841	28.332.590	32.947.069	52.947.069	26.437.332
128 Formação de Recursos Humanos	2.496.986	2.262.361	2.776.830	2.776.830	2.878.971
130 Administração de Concessões	1.958.963	523.184	1.267.036	1.267.036	2.759.854
131 Comunicação Social	100.000	100.000	150.000	150.000	100.000
272 Previdência do Regime Estatutário	321.000	247.516	260.000	260.000	266.207
301 Atenção Básica	1.304.980	1.197.178	1.226.460	1.226.460	1.405.200
306 Alimentação e Nutrição	2.567.072	2.467.577	2.496.000	2.496.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.000	41.961	42.288	42.288	3.237.152
365 Educação Infantil	108.671	105.806	108.000	108.000	
665 Normalização e Qualidade	3.069.759	1.102.642	2.883.293	2.883.293	2.900.000
752 Energia Elétrica	24.169.429	15.647.373	14.297.445	14.597.445	980.489.393
846 Outros Encargos Especiais			127.324	127.324	
999 Reserva de Contingência	247.457.011		283.201.076	283.201.076	135.431.285
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	122.298.692	119.569.331	118.849.167	118.849.167	124.390.570
3 Outras Despesas Correntes	109.175.654	81.122.894	91.964.685	122.264.685	1.050.475.681
4 Investimentos	13.261.379	5.116.957	5.340.172	35.340.172	7.589.236
9 Reserva de Contingência	247.457.011		283.201.076	283.201.076	135.431.285
<b>Fonte</b>					
100			2.321.176		2.321.176
174	124.390.570		292.950.801	7.589.236	135.431.285
186			755.200.031		755.200.031
250			3.673		3.673
<b>Total</b>	<b>124.390.570</b>		<b>1.050.475.681</b>	<b>7.589.236</b>	<b>135.431.285</b>
					<b>1.317.886.772</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>266.207</b>
	Operações Especiais								<b>266.207</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>266.207</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1399)								266.207
			S	1 - PES	1	90	0	174	266.207
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>135.431.285</b>
	Operações Especiais								<b>135.431.285</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>135.431.285</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1400)								135.431.285
			F	9 - RES	0	99	0	174	135.431.285
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.012.586.579</b>
	Atividades								<b>51.263.518</b>
<b>2033 2993</b>	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>							<b>14.098.032</b>
<b>2033 2993 0001</b>	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1401) <i>Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.251.269</i>								14.098.032
			F	3 - ODC	2	32	0	174	3.052.281
			F	3 - ODC	2	90	0	174	11.045.751
<b>2033 2C42</b>	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>	<b>25 752</b>							<b>5.068.300</b>
<b>2033 2C42 0001</b>	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1402) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 40</i>								5.068.300
			F	3 - ODC	2	90	0	174	5.068.300
<b>2033 4699</b>	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>	<b>25 130</b>							<b>2.759.854</b>
<b>2033 4699 0001</b>	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1403) <i>Produto: Outorga concedida (unidade): 287</i>								2.759.854
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.759.854
<b>2033 4703</b>	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>25 665</b>							<b>2.900.000</b>
<b>2033 4703 0001</b>	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1404) <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 569</i>								2.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.900.000
<b>2033 4880</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>25 125</b>							<b>26.437.332</b>
<b>2033 4880 0001</b>	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1405) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 929</i>								26.437.332
			F	3 - ODC	2	32	0	174	12.497.194
			F	3 - ODC	2	90	0	174	13.940.138
	Operações Especiais								<b>961.323.061</b>
<b>2033 00NY</b>	<b>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</b>	<b>25 752</b>							<b>961.323.061</b>
<b>2033 00NY 0001</b>	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1406)								961.323.061
			F	3 - ODC	1	90	0	174	206.123.030
			F	3 - ODC	1	90	0	186	755.200.031
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>169.602.701</b>
	Atividades								<b>148.744.952</b>
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>25 122</b>							<b>37.357.015</b>
<b>2119 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1407)								37.357.015
			F	3 - ODC	2	90	0	174	28.764.106
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.673
			F	3 - ODC	2	91	0	174	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	7.089.236
<b>2119 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>25 301</b>							<b>1.405.200</b>
<b>2119 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1408)								1.405.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	702.600
			S	3 - ODC	1	90	0	174	702.600
<b>2119 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>25 122</b>							<b>103.766.614</b>
<b>2119 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1409)								103.766.614
			F	1 - PES	1	90	0	174	103.766.614
<b>2119 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>25 331</b>							<b>3.237.152</b>
<b>2119 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1410)								3.237.152
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.618.576
			F	3 - ODC	1	90	0	174	1.618.576
<b>2119 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>25 128</b>							<b>2.878.971</b>
<b>2119 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1411) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 767</i>								2.878.971
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.878.971
<b>2119 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>25 131</b>							<b>100.000</b>
<b>2119 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1412)								100.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	174	100.000
<b>Projetos</b>									<b>500.000</b>
<b>2119 13E6</b>	<b>Construção do Edifício Sede da ANEEL</b>	<b>25 122</b>							<b>500.000</b>
2119 13E6 0053	Construção do Edifício Sede da ANEEL - No Distrito Federal (Seq: 1413) <i>Produto: Edifício-sede construído (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>20.357.749</b>
<b>2119 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>25 122</b>							<b>20.357.749</b>
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1414)		F	1 - PES	0	91	0	174	20.357.749
<b>Total</b>									<b>1.317.886.772</b>



**32314 - Empresa de Pesquisa Energética  
- EPE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>96.289.314</b>	<b>76.678.580</b>	<b>104.014.880</b>	<b>104.014.880</b>	<b>93.395.764</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.300	6.290	300.000	300.000	150.000
0999 Reserva de Contingência			6.740.874	6.740.874	
2033 Energia Elétrica	15.050.000	3.156.381	16.066.000	16.066.000	11.200.000
2053 Petróleo e Gás	3.000.000	148.537	3.000.000	3.000.000	800.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	78.233.014	73.367.372	77.908.006	77.908.006	81.245.764
<b>Função</b>					
25 Energia	96.283.014	76.672.290	96.974.006	96.974.006	93.245.764
28 Encargos Especiais	6.300	6.290	300.000	300.000	150.000
99 Reserva de Contingência			6.740.874	6.740.874	
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	8.527.230	3.430.740	6.302.013	6.302.013	3.704.278
122 Administração Geral	67.990.404	65.414.652	71.028.777	71.028.777	73.317.514
128 Formação de Recursos Humanos	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000
301 Atenção Básica	710.400	704.645	819.060	819.060	921.972
306 Alimentação e Nutrição	3.072.491	3.072.491	1.860.000	1.860.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.000	74.802	84.156	84.156	3.552.000
365 Educação Infantil	286.489	268.579	264.000	264.000	
752 Energia Elétrica	15.050.000	3.156.381	16.066.000	16.066.000	11.200.000
846 Outros Encargos Especiais	6.300	6.290	300.000	300.000	150.000
999 Reserva de Contingência			6.740.874	6.740.874	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	55.828.172	54.903.449	56.513.999	56.513.999	58.632.843
3 Outras Despesas Correntes	38.581.836	21.063.232	38.183.529	38.183.529	33.698.304
4 Investimentos	1.879.306	711.899	2.576.478	2.576.478	1.064.617
9 Reserva de Contingência			6.740.874	6.740.874	
<b>Fonte</b>					
100	58.632.843		33.698.304	1.064.617	93.395.764
<b>Total</b>	<b>58.632.843</b>		<b>33.698.304</b>	<b>1.064.617</b>	<b>93.395.764</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>150.000</b>
	Operações Especiais								<b>150.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>150.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1415)								150.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	100.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	50.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>11.200.000</b>
	Atividades								<b>11.200.000</b>
<b>2033 20LF</b>	<b>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</b>	<b>25 752</b>							<b>11.100.000</b>
<b>2033 20LF 0001</b>	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional (Seq: 1416) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 9</i>								11.100.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	11.100.000
<b>2033 20LG</b>	<b>Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>							<b>100.000</b>
<b>2033 20LG 0001</b>	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1417) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 76</i>								100.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	100.000
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>800.000</b>
	Atividades								<b>800.000</b>
<b>2053 20LH</b>	<b>Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos</b>	<b>25 121</b>							<b>800.000</b>
<b>2053 20LH 0001</b>	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional (Seq: 1418) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 2</i>								800.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	800.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>81.245.764</b>
	Atividades								<b>81.245.764</b>
<b>2119 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>25 122</b>							<b>13.684.671</b>
<b>2119 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1419)								13.684.671
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.940.169
			F	3 - ODC	2	91	0	100	379.885
			F	4 - INV	2	90	0	100	364.617
<b>2119 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>25 301</b>							<b>921.972</b>
<b>2119 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1420)								921.972
			S	3 - ODC	1	90	0	100	921.972
<b>2119 20LI</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>	<b>25 121</b>							<b>2.904.278</b>
<b>2119 20LI 0001</b>	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1421) <i>Produto: Documento produzido (unidade): 66</i>								2.904.278
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.404.278
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>2119 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>25 122</b>							<b>58.532.843</b>
<b>2119 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1422)								58.532.843
			F	1 - PES	1	90	0	100	58.532.843
<b>2119 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>25 331</b>							<b>3.552.000</b>
<b>2119 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1423)								3.552.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.552.000
<b>2119 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>25 128</b>							<b>550.000</b>
<b>2119 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1424) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 224</i>								550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	550.000
<b>2119 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>25 122</b>							<b>1.100.000</b>
<b>2119 8785 0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 1425)								1.100.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	900.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	200.000
<b>Total</b>									<b>93.395.764</b>

**33000 - Ministério da Previdência Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>332.419.409.419</b>	<b>331.682.205.507</b>	<b>361.460.408.924</b>	<b>362.356.791.985</b>	<b>401.479.381.939</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.928.474.898	4.920.071.170	4.914.541.533	4.914.541.533	4.948.610.245
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.582.157.543	7.566.453.365	6.946.108.631	6.946.108.631	8.832.629.064
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.440.921	2.898.371	4.222.400	4.222.400	1.270.200
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	758.119.773	758.019.773	752.615.714	752.615.714	824.278.663
0999 Reserva de Contingência	5.461.294				
2061 Previdência Social	313.993.936.086	313.345.507.559	343.500.018.614	344.396.401.675	381.260.296.374
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.146.818.904	5.089.255.269	5.342.902.032	5.342.902.032	5.612.297.393
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	324.827.349.661	324.112.853.771	354.510.077.893	355.406.460.954	392.645.482.675
28 Encargos Especiais	7.586.598.464	7.569.351.736	6.950.331.031	6.950.331.031	8.833.899.264
99 Reserva de Contingência	5.461.294				
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	32.800.000	29.713.281	28.000.000	28.000.000	33.000.000
122 Administração Geral	4.822.852.755	4.772.828.887	5.006.515.622	5.006.515.622	5.202.996.521
125 Normatização e Fiscalização	2.571.336	2.019.783	4.067.587	4.067.587	9.730.070
126 Tecnologia da Informação	442.095.916	442.095.916	435.960.000	435.960.000	290.720.000
128 Formação de Recursos Humanos	25.632.041	17.506.124	42.692.513	42.692.513	31.240.286
131 Comunicação Social	20.002.435	18.812.515	27.005.975	27.005.975	24.139.099
183 Informação e Inteligência	142.839.920	141.308.181	148.940.702	148.940.702	100.790.000
271 Previdência Básica	313.285.237.000	312.683.084.334	342.773.231.009	343.669.614.070	380.736.259.997
272 Previdência do Regime Estatutário	4.266.604.349	4.225.350.880	4.285.470.492	4.285.470.492	4.370.610.245
273 Previdência Complementar	764.000	594.283	770.820	770.820	1.287.626
274 Previdência Especial	1.453.619.773	1.453.519.773	1.422.115.714	1.422.115.714	1.422.278.663
301 Atenção Básica	138.227.865	137.130.384	135.443.280	135.443.280	164.129.904
306 Alimentação e Nutrição	139.036.887	138.520.884	137.220.000	137.220.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.360.000	35.705.058	38.178.000	38.178.000	234.159.562
365 Educação Infantil	4.029.355	3.975.359	3.920.400	3.920.400	
571 Desenvolvimento Científico	302.171	115.177	327.863	327.863	
665 Normalização e Qualidade	14.373.858	10.572.951	20.217.916	20.217.916	24.140.702
844 Serviço da Dívida Externa	4.440.921	2.898.371	4.222.400	4.222.400	1.270.200
846 Outros Encargos Especiais	7.582.157.543	7.566.453.365	6.946.108.631	6.946.108.631	8.832.629.064
999 Reserva de Contingência	5.461.294				
<b>Unidade</b>					
33101 Ministério da Previdência Social	379.034.770	323.949.341	389.929.720	389.929.720	390.324.065
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	12.721.404.276	12.489.596.657	12.722.949.656	12.745.155.300	12.988.686.711
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	48.641.847	38.389.863	57.048.425	57.048.425	65.211.501
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	319.270.328.526	318.830.269.646	348.290.481.123	349.164.658.540	388.035.159.662
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.233.615.357	10.178.905.725	10.360.524.598	10.360.524.598	10.640.579.476
2 Juros e Encargos da Dívida	1.861.755	543.458	1.786.400	1.786.400	1.270.200
3 Outras Despesas Correntes	321.845.918.859	321.303.277.730	350.947.100.339	351.821.277.756	390.699.780.627
4 Investimentos	329.972.988	197.123.682	148.451.665	170.657.309	137.639.987
5 Inversões Financeiras			109.922	109.922	111.649
6 Amortização da Dívida	2.579.166	2.354.912	2.436.000	2.436.000	
9 Reserva de Contingência	5.461.294				
<b>Fonte</b>					
100	514.083.301				
118					111.649
144		1.270.200			
148			8.082.664		
150			964.409		
151	8.620.355.160				
153			1.819.294.849		
154			27.017.566.629		
156	609.324.627		339.342.180.736		
169	873.704.829				
174	23.111.559				
180			23.196.480		
250			4.998.417		
			236.035.360		
			309.662.546		
<b>Total</b>	<b>10.640.579.476</b>	<b>1.270.200</b>	<b>390.699.780.627</b>	<b>137.639.987</b>	<b>111.649</b>
					<b>401.479.381.939</b>



**33101 - Ministério da Previdência Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social  
 Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>379.034.770</b>	<b>323.949.341</b>	<b>389.929.720</b>	<b>389.929.720</b>	<b>390.324.065</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	149.725.200	149.361.922	147.484.280	147.484.280	158.711.141	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.440.921	2.898.371	4.222.400	4.222.400	1.270.200	
2061 Previdência Social	83.909.418	44.007.009	92.414.790	92.414.790	79.933.367	
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	140.959.231	127.682.038	145.808.250	145.808.250	150.409.357	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	374.593.849	321.050.970	385.707.320	385.707.320	389.053.865	
28 Encargos Especiais	4.440.921	2.898.371	4.222.400	4.222.400	1.270.200	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	148.830.099	134.687.042	152.881.625	152.881.625	157.535.060	
125 Normatização e Fiscalização	1.806.416	1.552.796	2.862.747	2.862.747	8.500.000	
128 Formação de Recursos Humanos	750.000	533.506	1.600.000	1.600.000	1.010.000	
131 Comunicação Social	18.812.515	18.812.515	18.005.975	18.005.975	23.139.099	
183 Informação e Inteligência	450.000		440.702	440.702	990.000	
271 Previdência Básica	12.136.797	7.587.875	13.357.347	13.357.347	8.709.801	
272 Previdência do Regime Estatutário	183.354.651	150.141.632	187.913.239	187.913.239	178.711.141	
273 Previdência Complementar					599.999	
301 Atenção Básica	3.808.200	3.769.729	3.993.120	3.993.120	4.869.012	
306 Alimentação e Nutrição	3.010.000	2.944.420	2.964.000	2.964.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	930.000	856.363	960.000	960.000	4.649.051	
365 Educação Infantil	53.000	49.913	60.000	60.000		
571 Desenvolvimento Científico	302.171	115.177	327.863	327.863		
665 Normalização e Qualidade	350.000		340.702	340.702	340.702	
844 Serviço da Dívida Externa	4.440.921	2.898.371	4.222.400	4.222.400	1.270.200	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	213.739.754	211.909.821	207.243.201	207.243.201	228.024.770	
2 Juros e Encargos da Dívida	1.861.755	543.458	1.786.400	1.786.400	1.270.200	
3 Outras Despesas Correntes	152.505.762	108.226.119	171.464.119	171.464.119	153.387.525	
4 Investimentos	8.348.333	915.029	7.000.000	7.000.000	7.641.570	
6 Amortização da Dívida	2.579.166	2.354.912	2.436.000	2.436.000		
<b>Fonte</b>						
100	198.300.338				198.300.338	
144		1.270.200			1.270.200	
148			8.082.664	964.409	9.047.073	
151	9.357.766		145.304.861	6.677.161	161.339.788	
156	11.008.900				11.008.900	
169	9.357.766				9.357.766	
<b>Total</b>	<b>228.024.770</b>	<b>1.270.200</b>	<b>153.387.525</b>	<b>7.641.570</b>	<b>390.324.065</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>158.711.141</b>
	Operações Especiais								<b>158.711.141</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>158.711.141</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1426)								158.711.141
			S	1 - PES	1	90	0	100	138.344.475
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.008.900
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.357.766
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.270.200</b>
	Operações Especiais								<b>1.270.200</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>1.270.200</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1427)								1.270.200
			S	2 - JUR	0	90	0	144	1.270.200
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>79.933.367</b>
	Atividades								<b>79.933.367</b>
<b>2061 2015</b>	<b>Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social</b>	<b>09 122</b>							<b>17.200.543</b>
<b>2061 2015 0001</b>	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - Nacional (Seq: 1428) <i>Produto: Processo analisado (unidade): 546.742</i>								17.200.543
			S	3 - ODC	2	90	0	151	17.200.543
<b>2061 20GN</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira</b>	<b>09 128</b>							<b>100.000</b>
<b>2061 20GN 0001</b>	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1429) <i>Produto: Pessoa informada (unidade): 285</i>								100.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	100.000
<b>2061 20HQ</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social</b>	<b>09 271</b>							<b>3.110.324</b>
<b>2061 20HQ 0001</b>	Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social - Nacional (Seq: 1430) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 25</i>								3.110.324
			S	3 - ODC	2	90	0	151	3.110.324
<b>2061 20HR</b>	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</b>	<b>09 183</b>							<b>990.000</b>
<b>2061 20HR 0001</b>	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 1431) <i>Produto: Acervo digital implementado (unidade): 1</i>								990.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	990.000
<b>2061 212S</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</b>	<b>09 273</b>							<b>599.999</b>
<b>2061 212S 0001</b>	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1432) <i>Produto: Ação realizada (unidades/ano): 28</i>								599.999
			S	3 - ODC	2	90	0	151	599.999
<b>2061 2274</b>	<b>Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência</b>	<b>09 272</b>							<b>20.000.000</b>
<b>2061 2274 0001</b>	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional (Seq: 1433) <i>Produto: Assistência técnica realizada (unidade): 211</i>								20.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	148	8.082.664
			S	3 - ODC	2	90	2	151	10.309.988
			S	4 - INV	2	90	0	148	964.409
			S	4 - INV	2	90	2	151	642.939
<b>2061 2276</b>	<b>Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos</b>	<b>09 125</b>							<b>3.000.000</b>
<b>2061 2276 0001</b>	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional (Seq: 1434) <i>Produto: Regime previdenciário auditado (unidade): 219</i>								3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	3.000.000
<b>2061 2290</b>	<b>Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar</b>	<b>09 122</b>							<b>353.223</b>
<b>2061 2290 0001</b>	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1435) <i>Produto: Reunião realizada (unidade): 16</i>								353.223
			S	3 - ODC	2	90	0	151	353.223
<b>2061 2563</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua</b>	<b>09 665</b>							<b>340.702</b>
<b>2061 2563 0001</b>	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 1436) <i>Produto: Unidade avaliada (unidade): 59</i>								340.702
			S	3 - ODC	2	90	0	151	340.702
<b>2061 2587</b>	<b>Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social</b>	<b>09 271</b>							<b>5.599.477</b>
<b>2061 2587 0001</b>	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social - Nacional (Seq: 1437) <i>Produto: Registro processado (unidade): 226.000</i>								5.599.477
			S	3 - ODC	2	90	0	151	5.599.477
<b>2061 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>09 131</b>							<b>23.139.099</b>
<b>2061 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1438)								23.139.099
			S	3 - ODC	2	90	0	151	23.139.099
<b>2061 8452</b>	<b>Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária</b>	<b>09 125</b>							<b>5.500.000</b>
<b>2061 8452 0001</b>	Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária - Nacional (Seq: 1439) <i>Produto: Relatório concluído (unidade): 463</i>								5.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	5.500.000
<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>150.409.357</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social  
 Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>141.051.591</b>
<b>2114 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>09 122</b>							<b>70.667.665</b>
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1440)		S	3 - ODC	2	90	0	151	70.667.665
			S	4 - INV	2	90	0	151	64.633.443
									6.034.222
<b>2114 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 301</b>							<b>4.869.012</b>
2114 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1441)		S	3 - ODC	1	90	0	151	4.869.012
<b>2114 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>09 122</b>							<b>59.955.863</b>
2114 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1442)		S	1 - PES	1	90	0	100	59.955.863
			S	1 - PES	1	91	0	100	59.022.533
									933.330
<b>2114 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 331</b>							<b>4.649.051</b>
2114 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1443)		S	3 - ODC	1	90	0	151	4.649.051
<b>2114 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>09 128</b>							<b>910.000</b>
2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1444) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 740</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	910.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>9.357.766</b>
<b>2114 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>09 122</b>							<b>9.357.766</b>
2114 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1445)		S	1 - PES	0	91	0	151	9.357.766
<b>Total</b>									<b>390.324.065</b>



**33201 - Instituto Nacional do Seguro  
Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>12.721.404.276</b>	<b>12.489.596.657</b>	<b>12.722.949.656</b>	<b>12.745.155.300</b>	<b>12.988.686.711</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.778.420.560	4.770.633.213	4.766.728.115	4.766.728.115	4.789.249.104
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	309.788.841	295.432.796	405.356.362	405.356.362	400.587.435
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	758.119.773	758.019.773	752.615.714	752.615.714	824.278.663
2061 Previdência Social	1.901.511.903	1.732.496.061	1.655.349.999	1.677.555.643	1.574.752.163
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	4.973.563.199	4.933.014.814	5.142.899.466	5.142.899.466	5.399.819.346
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	12.411.615.435	12.194.163.861	12.317.593.294	12.339.798.938	12.588.099.276
28 Encargos Especiais	309.788.841	295.432.796	405.356.362	405.356.362	400.587.435
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	32.800.000	29.713.281	28.000.000	28.000.000	33.000.000
122 Administração Geral	4.643.479.105	4.610.490.365	4.801.777.906	4.801.777.906	4.986.211.087
126 Tecnologia da Informação	433.434.129	433.434.129	435.960.000	435.960.000	290.720.000
128 Formação de Recursos Humanos	23.357.297	16.579.884	38.867.977	38.867.977	28.000.000
131 Comunicação Social	1.189.920		9.000.000	9.000.000	1.000.000
183 Informação e Inteligência	142.389.920	141.308.181	148.500.000	148.500.000	99.800.000
271 Previdência Básica	1.275.140.379	1.116.247.382	1.010.144.808	1.032.350.452	1.124.432.163
272 Previdência do Regime Estatutário	4.082.920.560	4.075.133.213	4.097.228.115	4.097.228.115	4.191.249.104
274 Previdência Especial	1.453.619.773	1.453.519.773	1.422.115.714	1.422.115.714	1.422.278.663
301 Atenção Básica	134.284.190	133.241.507	131.281.560	131.281.560	158.957.748
306 Alimentação e Nutrição	135.618.291	135.182.495	133.800.000	133.800.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.400.000	34.832.687	37.200.000	37.200.000	228.650.511
365 Educação Infantil	3.958.013	3.908.013	3.840.000	3.840.000	
665 Normalização e Qualidade	14.023.858	10.572.951	19.877.214	19.877.214	23.800.000
846 Outros Encargos Especiais	309.788.841	295.432.796	405.356.362	405.356.362	400.587.435
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.002.662.866	9.950.397.419	10.134.934.150	10.134.934.150	10.386.643.154
3 Outras Despesas Correntes	2.400.510.243	2.344.311.407	2.450.905.584	2.450.905.584	2.476.931.908
4 Investimentos	318.231.167	194.887.832	137.000.000	159.205.644	125.000.000
5 Inversões Financeiras			109.922	109.922	111.649
<b>Fonte</b>					
100	315.782.963				400.587.435
118		84.692.823		111.649	474.884.470
151	8.608.197.401	419.884.470	55.000.000		10.340.889.470
156	598.315.727	1.662.692.069	70.000.000		598.315.727
169	864.347.063				864.347.063
250		309.662.546			309.662.546
<b>Total</b>	<b>10.386.643.154</b>	<b>2.476.931.908</b>	<b>125.000.000</b>	<b>111.649</b>	<b>12.988.686.711</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.789.249.104</b>
	Operações Especiais								<b>4.789.249.104</b>
<b>0089 009K</b>	<b>Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA</b>	<b>09 274</b>							<b>598.000.000</b>
0089 009K 0001	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional (Seq: 1446)		S	1 - PES	1	90	0	151	598.000.000
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>4.191.249.104</b>
0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1447)		S	1 - PES	1	90	0	151	2.728.586.314
			S	1 - PES	1	90	0	156	598.315.727
			S	1 - PES	1	90	0	169	864.347.063
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>400.587.435</b>
	Operações Especiais								<b>400.587.435</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>378.010.566</b>
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1448)		S	1 - PES	1	90	0	100	293.206.094
			S	3 - ODC	1	90	0	100	84.692.823
			S	5 - IFI	1	90	0	100	111.649
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>22.576.869</b>
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1449)		S	1 - PES	0	91	0	100	22.576.869
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>824.278.663</b>
	Operações Especiais								<b>824.278.663</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>824.278.663</b>
0909 0536 0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1450)		S	1 - PES	1	90	0	151	390.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	151	434.278.663
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>1.574.752.163</b>
	Atividades								<b>1.524.752.163</b>
<b>2061 20GN</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira</b>	<b>09 128</b>							<b>2.000.000</b>
2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1451) <i>Produto: Pessoa informada (unidade): 820.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	2.000.000
<b>2061 20HR</b>	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</b>	<b>09 183</b>							<b>3.000.000</b>
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 1452) <i>Produto: Acervo digital implementado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	3.000.000
<b>2061 20HT</b>	<b>Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC</b>	<b>09 183</b>							<b>1.800.000</b>
2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional (Seq: 1453) <i>Produto: Registro efetivado (unidade): 1.400</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.800.000
<b>2061 2292</b>	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>	<b>09 126</b>							<b>290.720.000</b>
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1454) <i>Produto: Benefício processado (milhar): 335.001</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	90.720.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	200.000.000
<b>2061 2294</b>	<b>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</b>	<b>09 092</b>							<b>33.000.000</b>
2061 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 1455) <i>Produto: Peça processual produzida (unidade): 1.900.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	33.000.000
<b>2061 2562</b>	<b>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</b>	<b>09 665</b>							<b>13.800.000</b>
2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional (Seq: 1456) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 1.190</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	13.800.000
<b>2061 2563</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua</b>	<b>09 665</b>							<b>10.000.000</b>
2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 1457) <i>Produto: Unidade avaliada (unidade): 1.500</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	10.000.000
<b>2061 2564</b>	<b>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</b>	<b>09 183</b>							<b>95.000.000</b>
2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional (Seq: 1458) <i>Produto: Informação processada (milhar): 2.885.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	95.000.000
<b>2061 2585</b>	<b>Serviço de Reabilitação Profissional</b>	<b>09 271</b>							<b>40.000.000</b>
2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 1459) <i>Produto: Segurado reabilitado (unidade): 25.340</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	40.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2061 2591</b>	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>	<b>09 271</b>							<b>50.000.000</b>
2061 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1460) <i>Produto: Processo concluído (unidade): 9.828.225</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	50.000.000
<b>2061 2593</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social</b>	<b>09 271</b>							<b>793.932.163</b>
2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional (Seq: 1461) <i>Produto: Unidade em funcionamento (unidade): 2.187</i>		S	3 - ODC	2	90	0	118	419.884.470
			S	3 - ODC	2	90	0	151	209.385.147
			S	3 - ODC	2	90	0	250	109.662.546
			S	4 - INV	2	90	0	118	55.000.000
<b>2061 4405</b>	<b>Previdência Eletrônica</b>	<b>09 271</b>							<b>120.000.000</b>
2061 4405 0001	Previdência Eletrônica - Nacional (Seq: 1462) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 144.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	120.000.000
<b>2061 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>09 131</b>							<b>1.000.000</b>
2061 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1463)		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.000.000
<b>2061 8426</b>	<b>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS</b>	<b>09 271</b>							<b>500.000</b>
2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional (Seq: 1464) <i>Produto: Imóvel alienado (unidade): 200</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	500.000
<b>2061 8869</b>	<b>Reformas e Adaptações das Unidades do INSS</b>	<b>09 271</b>							<b>70.000.000</b>
2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional (Seq: 1465) <i>Produto: Unidade de atendimento reformada (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	70.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	20.000.000
<b>Projetos</b>									<b>50.000.000</b>
<b>2061 116V</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS</b>	<b>09 271</b>							<b>50.000.000</b>
2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional (Seq: 1466) <i>Produto: Unidade instalada (unidade): 20</i>		S	4 - INV	2	90	0	151	50.000.000
<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>5.399.819.346</b>
<b>Atividades</b>									<b>4.560.849.145</b>
<b>2114 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>09 122</b>							<b>94.600.000</b>
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1467)		S	3 - ODC	2	90	0	151	94.600.000
<b>2114 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 301</b>							<b>158.957.748</b>
2114 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1468)		S	3 - ODC	1	90	0	151	158.957.748
<b>2114 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>09 122</b>							<b>4.052.640.886</b>
2114 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1469)		S	1 - PES	1	90	0	151	4.052.640.886
<b>2114 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 331</b>							<b>228.650.511</b>
2114 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1470)		S	3 - ODC	1	90	0	151	228.650.511
<b>2114 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>09 128</b>							<b>26.000.000</b>
2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1471) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 22.282</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	26.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>838.970.201</b>
<b>2114 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>09 122</b>							<b>838.970.201</b>
2114 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1472)		S	1 - PES	0	91	0	151	838.970.201
<b>Total</b>									<b>12.988.686.711</b>



**33206 - Superintendência Nacional de  
Previdência Complementar**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>48.641.847</b>	<b>38.389.863</b>	<b>57.048.425</b>	<b>57.048.425</b>	<b>65.211.501</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	329.138	76.034	329.138	329.138	650.000
0999 Reserva de Contingência	5.461.294				
2061 Previdência Social	10.554.941	9.755.411	2.524.971	2.524.971	2.492.811
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	32.296.474	28.558.417	54.194.316	54.194.316	62.068.690
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	43.180.553	38.389.863	57.048.425	57.048.425	65.211.501
99 Reserva de Contingência	5.461.294				
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	30.543.551	27.651.480	51.856.091	51.856.091	59.250.374
125 Normatização e Fiscalização	764.920	466.987	1.204.840	1.204.840	1.230.070
126 Tecnologia da Informação	8.661.787	8.661.787			
128 Formação de Recursos Humanos	1.524.744	392.733	2.224.536	2.224.536	2.230.286
272 Previdência do Regime Estatutário	329.138	76.034	329.138	329.138	650.000
273 Previdência Complementar	764.000	594.283	770.820	770.820	687.627
301 Atenção Básica	135.475	119.148	168.600	168.600	303.144
306 Alimentação e Nutrição	408.596	393.970	456.000	456.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000	16.008	18.000	18.000	860.000
365 Educação Infantil	18.342	17.432	20.400	20.400	
999 Reserva de Contingência	5.461.294				
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	17.212.737	16.598.485	18.347.247	18.347.247	25.911.552
3 Outras Despesas Correntes	22.574.328	20.470.557	34.249.513	34.249.513	34.301.532
4 Investimentos	3.393.488	1.320.821	4.451.665	4.451.665	4.998.417
9 Reserva de Contingência	5.461.294				
<b>Fonte</b>					
151	2.799.993		11.105.052		13.905.045
174	23.111.559		23.196.480	4.998.417	51.306.456
<b>Total</b>	<b>25.911.552</b>		<b>34.301.532</b>	<b>4.998.417</b>	<b>65.211.501</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	Operações Especiais								<b>650.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>650.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1473)								650.000
			S	1 - PES	1	90	0	174	650.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>2.492.811</b>
	Atividades								<b>2.492.811</b>
<b>2061 20EI</b>	<b>Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC</b>	<b>09 273</b>							<b>687.627</b>
<b>2061 20EI 0001</b>	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional (Seq: 1474) <i>Produto: Unidade em funcionamento (unidade): 5</i>								687.627
			S	3 - ODC	2	90	0	174	620.127
			S	4 - INV	2	90	0	174	67.500
<b>2061 20GN</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira</b>	<b>09 128</b>							<b>575.114</b>
<b>2061 20GN 0001</b>	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1475) <i>Produto: Pessoa informada (unidade): 100.000</i>								575.114
			S	3 - ODC	2	90	0	174	575.114
<b>2061 2592</b>	<b>Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar</b>	<b>09 125</b>							<b>1.230.070</b>
<b>2061 2592 0001</b>	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1476) <i>Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 118</i>								1.230.070
			S	3 - ODC	2	90	0	174	1.230.070
<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>62.068.690</b>
	Atividades								<b>59.268.697</b>
<b>2114 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>09 122</b>							<b>33.988.822</b>
<b>2114 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1477)								33.988.822
			S	3 - ODC	2	90	0	151	11.105.052
			S	3 - ODC	2	90	0	174	17.243.421
			S	3 - ODC	2	91	0	174	709.432
			S	4 - INV	2	90	0	174	4.930.917
<b>2114 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 301</b>							<b>303.144</b>
<b>2114 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1478)								303.144
			S	3 - ODC	1	90	0	174	303.144
<b>2114 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>09 122</b>							<b>22.461.559</b>
<b>2114 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1479)								22.461.559
			S	1 - PES	1	90	0	174	22.003.384
			S	1 - PES	1	91	0	174	458.175
<b>2114 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 331</b>							<b>860.000</b>
<b>2114 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1480)								860.000
			S	3 - ODC	1	90	0	174	860.000
<b>2114 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>09 128</b>							<b>1.655.172</b>
<b>2114 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1481) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 586</i>								1.655.172
			S	3 - ODC	2	80	0	174	63.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	1.568.672
			S	3 - ODC	2	91	0	174	23.500
	Operações Especiais								<b>2.799.993</b>
<b>2114 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>09 122</b>							<b>2.799.993</b>
<b>2114 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1482)								2.799.993
			S	1 - PES	0	91	0	151	2.799.993
<b>Total</b>									<b>65.211.501</b>

**33904 - Fundo do Regime Geral de  
Previdência Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>319.270.328.526</b>	<b>318.830.269.646</b>	<b>348.290.481.123</b>	<b>349.164.658.540</b>	<b>388.035.159.662</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.272.368.702	7.271.020.569	6.540.752.269	6.540.752.269	8.432.041.629			
2061 Previdência Social	311.997.959.824	311.559.249.077	341.749.728.854	342.623.906.271	379.603.118.033			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	311.997.959.824	311.559.249.077	341.749.728.854	342.623.906.271	379.603.118.033			
28 Encargos Especiais	7.272.368.702	7.271.020.569	6.540.752.269	6.540.752.269	8.432.041.629			
<b>Subfunção</b>								
271 Previdência Básica	311.997.959.824	311.559.249.077	341.749.728.854	342.623.906.271	379.603.118.033			
846 Outros Encargos Especiais	7.272.368.702	7.271.020.569	6.540.752.269	6.540.752.269	8.432.041.629			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	319.270.328.526	318.830.269.646	348.290.481.123	349.164.658.540	388.035.159.662			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			20.943.980.067					20.943.980.067
150			495.204.003					495.204.003
151			192.867					192.867
153			27.017.566.629					27.017.566.629
154			339.342.180.736					339.342.180.736
180			236.035.360					236.035.360
<b>Total</b>			388.035.159.662					388.035.159.662

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social  
 Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.432.041.629</b>
	Operações Especiais								<b>8.432.041.629</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.743.980.067</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1483)								3.743.980.067
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.743.980.067
<b>0901 0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>4.688.061.562</b>
<b>0901 0625 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1484)								4.688.061.562
			S	3 - ODC	1	90	0	100	200.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	153	4.488.061.562
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>379.603.118.033</b>
	Operações Especiais								<b>379.603.118.033</b>
<b>2061 009W</b>	<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>09 271</b>							<b>2.377.692.052</b>
<b>2061 009W 0001</b>	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1485)								2.377.692.052
			S	3 - ODC	1	30	0	153	141.508.351
			S	3 - ODC	1	30	0	154	1.047.337.675
			S	3 - ODC	1	40	0	150	7.431.572
			S	3 - ODC	1	40	0	151	192.867
			S	3 - ODC	1	40	0	153	133.883.912
			S	3 - ODC	1	40	0	154	1.047.337.675
<b>2061 0E81</b>	<b>Benefícios Previdenciários Urbanos</b>	<b>09 271</b>							<b>292.144.669.823</b>
<b>2061 0E81 0001</b>	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional (Seq: 1486)								292.144.669.823
			S	3 - ODC	1	90	0	100	17.000.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	150	487.772.431
			S	3 - ODC	1	90	0	153	12.567.434.755
			S	3 - ODC	1	90	0	154	261.853.427.277
			S	3 - ODC	1	90	0	180	236.035.360
<b>2061 0E82</b>	<b>Benefícios Previdenciários Rurais</b>	<b>09 271</b>							<b>85.080.756.158</b>
<b>2061 0E82 0001</b>	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional (Seq: 1487)								85.080.756.158
			S	3 - ODC	1	90	0	153	9.686.678.049
			S	3 - ODC	1	90	0	154	75.394.078.109
<b>Total</b>									<b>388.035.159.662</b>

**35000 - Ministério das Relações  
Exteriores**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>2.649.969.128</b>	<b>2.572.946.021</b>	<b>2.247.029.192</b>	<b>2.247.029.192</b>	<b>2.344.781.277</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	259.268.000	259.052.442	257.270.000	257.270.000	272.095.096
0683 Gestão da Política Externa	200.100.000	196.603.553			
1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular	6.500.000	4.818.238			
2057 Política Externa	865.256.798	833.554.880	707.755.000	707.755.000	720.034.242
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.318.844.330	1.278.916.908	1.282.004.192	1.282.004.192	1.352.651.939
<b>Função</b>					
07 Relações Exteriores	2.390.701.128	2.313.893.579	1.989.759.192	1.989.759.192	2.072.686.181
09 Previdência Social	259.268.000	259.052.442	257.270.000	257.270.000	272.095.096
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.099.532.030	1.063.835.825	1.190.544.522	1.190.544.522	1.239.655.945
126 Tecnologia da Informação	1.049.750	218.518	1.000.000	1.000.000	880.000
128 Formação de Recursos Humanos	6.740.150	5.715.567	4.550.000	4.550.000	4.004.000
211 Relações Diplomáticas	1.068.268.453	1.037.607.325	585.825.000	585.825.000	600.896.287
212 Cooperação Internacional	75.112.256	63.002.107	60.980.000	60.980.000	56.650.000
272 Previdência do Regime Estatutário	259.268.000	259.052.442	257.270.000	257.270.000	272.095.096
301 Atenção Básica	79.113.534	81.788.081	85.246.358	85.246.358	105.395.340
306 Alimentação e Nutrição	5.951.848	5.684.281	5.856.000	5.856.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	378.000	218.681	251.712	251.712	7.600.654
365 Educação Infantil	137.940	99.801	105.600	105.600	
392 Difusão Cultural	30.913.995	31.961.497	29.000.000	29.000.000	29.100.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.573.333	9.340.314	12.400.000	12.400.000	11.152.000
691 Promoção Comercial	13.929.839	14.421.583	14.000.000	14.000.000	17.351.955
<b>Unidade</b>					
35101 Ministério das Relações Exteriores	2.631.905.233	2.555.723.170	2.229.949.450	2.229.949.450	2.327.227.318
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	18.063.895	17.222.851	17.079.742	17.079.742	17.553.959
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.216.881.886	1.193.951.463	1.205.541.922	1.205.541.922	1.273.305.283
3 Outras Despesas Correntes	1.322.625.742	1.293.367.159	1.001.312.770	1.001.312.770	1.041.264.728
4 Investimentos	102.461.500	80.809.161	40.174.500	40.174.500	30.211.266
5 Inversões Financeiras	8.000.000	4.818.238			
<b>Fonte</b>					
100	1.065.545.004				1.939.141.834
150		856.091.232	17.505.598		4.057.638
156	80.205.069	4.057.638			80.205.069
169	127.555.210				127.555.210
174		180.969.190	12.705.668		193.674.858
250		146.668			146.668
<b>Total</b>	<b>1.273.305.283</b>	<b>1.041.264.728</b>	<b>30.211.266</b>		<b>2.344.781.277</b>



**35101 - Ministério das Relações  
Exteriores**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores  
 Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.631.905.233</b>	<b>2.555.723.170</b>	<b>2.229.949.450</b>	<b>2.229.949.450</b>	<b>2.327.227.318</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	258.700.000	258.531.622	256.750.000	256.750.000	271.315.096			
0683 Gestão da Política Externa	200.100.000	196.603.553						
1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular	6.500.000	4.818.238						
2057 Política Externa	857.683.465	826.124.546	697.355.000	697.355.000	710.882.242			
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.308.921.768	1.269.645.211	1.275.844.450	1.275.844.450	1.345.029.980			
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	2.373.205.233	2.297.191.548	1.973.199.450	1.973.199.450	2.055.912.222			
09 Previdência Social	258.700.000	258.531.622	256.750.000	256.750.000	271.315.096			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.090.197.242	1.055.061.083	1.184.796.871	1.184.796.871	1.232.611.686			
126 Tecnologia da Informação	1.049.750	218.518	1.000.000	1.000.000	880.000			
128 Formação de Recursos Humanos	6.640.150	5.665.103	4.550.000	4.550.000	4.004.000			
211 Relações Diplomáticas	1.068.268.453	1.037.607.325	585.825.000	585.825.000	600.896.287			
212 Cooperação Internacional	75.112.256	63.002.107	60.980.000	60.980.000	56.650.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	258.700.000	258.531.622	256.750.000	256.750.000	271.315.096			
301 Atenção Básica	79.013.060	81.688.664	85.180.263	85.180.263	105.281.640			
306 Alimentação e Nutrição	5.654.848	5.409.244	5.580.000	5.580.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000	158.292	191.316	191.316	7.136.654			
365 Educação Infantil	125.640	88.152	96.000	96.000				
392 Difusão Cultural	30.913.995	31.961.497	29.000.000	29.000.000	29.100.000			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.000.000	1.909.980	2.000.000	2.000.000	2.000.000			
691 Promoção Comercial	13.929.839	14.421.583	14.000.000	14.000.000	17.351.955			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.209.979.098	1.187.336.724	1.199.274.271	1.199.274.271	1.265.481.024			
3 Outras Despesas Correntes	1.311.597.968	1.282.858.868	990.600.679	990.600.679	1.031.635.028			
4 Investimentos	102.328.167	80.709.339	40.074.500	40.074.500	30.111.266			
5 Inversões Financeiras	8.000.000	4.818.238						
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.057.720.745		846.608.200	17.405.598				1.921.734.543
150			4.057.638					4.057.638
156	80.205.069							80.205.069
169	127.555.210							127.555.210
174			180.969.190	12.705.668				193.674.858
<b>Total</b>	<b>1.265.481.024</b>		<b>1.031.635.028</b>	<b>30.111.266</b>				<b>2.327.227.318</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>271.315.096</b>
	Operações Especiais								<b>271.315.096</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>271.315.096</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1488)								271.315.096
			S	1 - PES	1	90	0	100	63.554.817
			S	1 - PES	1	90	0	156	80.205.069
			S	1 - PES	1	90	0	169	127.555.210
<b>2057</b>	<b>Política Externa</b>								<b>710.882.242</b>
	Atividades								<b>707.342.242</b>
<b>2057 2015</b>	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	<b>07 211</b>							<b>46.450.000</b>
<b>2057 2015 0001</b>	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1489) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 1</i>								36.865.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	36.865.000
<b>2057 2015 0002</b>	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior (Seq: 1490) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.500.000</i>								9.585.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.085.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>2057 20WW</b>	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>488.676.084</b>
<b>2057 20WW 0002</b>	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior (Seq: 1491) <i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 214</i>								488.676.084
			F	3 - ODC	2	90	0	100	294.559.209
			F	3 - ODC	2	90	0	174	180.805.260
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.085.660
			F	3 - ODC	2	91	0	174	163.930
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.062.025
			F	4 - INV	2	90	0	174	7.000.000
<b>2057 20WX</b>	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>50.289.761</b>
<b>2057 20WX 0002</b>	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior (Seq: 1492) <i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13</i>								50.289.761
			F	3 - ODC	2	80	0	100	406.180
			F	3 - ODC	2	90	0	100	48.377.001
			F	3 - ODC	2	91	0	100	806.580
			F	4 - INV	2	90	0	100	700.000
<b>2057 20WY</b>	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</b>	<b>07 392</b>							<b>29.100.000</b>
<b>2057 20WY 0001</b>	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1493) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 2</i>								145.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	145.000
<b>2057 20WY 0002</b>	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior (Seq: 1494) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 1.000</i>								28.955.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.419.762
			F	3 - ODC	2	90	0	150	4.057.638
			F	4 - INV	2	90	0	100	477.600
<b>2057 20WZ</b>	<b>Promoção Comercial e de Investimentos</b>	<b>07 691</b>							<b>17.351.955</b>
<b>2057 20WZ 0001</b>	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1495) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 1</i>								3.643.527
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.643.527
<b>2057 20WZ 0002</b>	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior (Seq: 1496) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 150</i>								13.708.428
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.676.428
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.032.000
<b>2057 20X0</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</b>	<b>07 212</b>							<b>19.242.000</b>
<b>2057 20X0 0002</b>	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior (Seq: 1497) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 50</i>								19.242.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	18.742.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
<b>2057 2532</b>	<b>Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</b>	<b>07 212</b>							<b>1.408.000</b>
<b>2057 2532 0002</b>	Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior (Seq: 1498) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 4</i>								1.408.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.408.000
<b>2057 2533</b>	<b>Cooperação Técnica Internacional</b>	<b>07 212</b>							<b>36.000.000</b>
<b>2057 2533 0001</b>	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1499) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 1.000</i>								34.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	15.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.200.000
<b>2057 2533 0002</b>	Cooperação Técnica Internacional - No Exterior (Seq: 1500) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 58</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2057 2534</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</b>	<b>07 128</b>							<b>2.464.000</b>
<b>2057 2534 0001</b>	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1501) <i>Produto: Diplomata matriculado (unidade): 200</i>								2.464.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.051.280
			F	3 - ODC	2	91	0	100	399.168
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.552
<b>2057 2536</b>	<b>Demarcação de Fronteiras</b>	<b>07 211</b>							<b>1.802.002</b>

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores  
 Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2057 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1502) <i>Produto: Campanha realizada (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.802.002
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.498.781
									303.221
<b>2057 2541</b>	<b>Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX</b>	<b>07 126</b>							<b>880.000</b>
2057 2541 0001	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX - Nacional (Seq: 1503) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	830.000
									830.000
2057 2541 0002	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX - No Exterior (Seq: 1504) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
									50.000
<b>2057 6105</b>	<b>Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC</b>	<b>07 211</b>							<b>1.599.440</b>
2057 6105 0002	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior (Seq: 1505) <i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.599.440
			F	3 - ODC	2	90	0	100	40.440
									1.559.000
<b>2057 8495</b>	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>	<b>07 211</b>							<b>12.079.000</b>
2057 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1506) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.640.000
									11.640.000
2057 8495 0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - No Exterior (Seq: 1507) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	439.000
									439.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.540.000</b>
<b>2057 00CB</b>	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b>	<b>07 573</b>							<b>2.000.000</b>
2057 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1508) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2.448</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
<b>2057 00CC</b>	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>	<b>07 128</b>							<b>1.540.000</b>
2057 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1509) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 58</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.540.000
									1.540.000
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>1.345.029.980</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.218.340.861</b>
<b>2118 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>07 122</b>							<b>238.445.758</b>
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1510)		F	3 - ODC	2	90	0	100	160.280.200
			F	3 - ODC	2	91	0	100	151.799.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	732.000
									7.749.200
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior (Seq: 1511)		F	3 - ODC	2	90	0	100	78.165.558
			F	4 - INV	2	90	0	100	67.859.890
			F	4 - INV	2	90	0	174	4.600.000
									5.705.668
<b>2118 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 301</b>							<b>105.281.640</b>
2118 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1512)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.481.640
									1.481.640
2118 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1513)		S	3 - ODC	1	90	0	100	103.800.000
									103.800.000
<b>2118 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>07 122</b>							<b>867.476.809</b>
2118 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1514)		F	1 - PES	1	90	0	100	867.476.809
			F	1 - PES	1	91	0	100	867.257.484
									219.325
<b>2118 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>7.136.654</b>
2118 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1515)		F	3 - ODC	1	90	0	100	7.136.654
									7.136.654
	<b>Operações Especiais</b>								<b>126.689.119</b>
<b>2118 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>07 122</b>							<b>126.689.119</b>
2118 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1516)		F	1 - PES	0	91	0	100	126.689.119
									126.689.119
<b>Total</b>									<b>2.327.227.318</b>



**35201 - Fundação Alexandre de Gusmão**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>18.063.895</b>	<b>17.222.851</b>	<b>17.079.742</b>	<b>17.079.742</b>	<b>17.553.959</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	568.000	520.819	520.000	520.000	780.000	
2057 Política Externa	7.573.333	7.430.334	10.400.000	10.400.000	9.152.000	
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	9.922.562	9.271.698	6.159.742	6.159.742	7.621.959	
<b>Função</b>						
07 Relações Exteriores	17.495.895	16.702.031	16.559.742	16.559.742	16.773.959	
09 Previdência Social	568.000	520.819	520.000	520.000	780.000	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	9.334.788	8.774.742	5.747.651	5.747.651	7.044.259	
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	50.464				
272 Previdência do Regime Estatutário	568.000	520.819	520.000	520.000	780.000	
301 Atenção Básica	100.474	99.417	66.095	66.095	113.700	
306 Alimentação e Nutrição	297.000	275.037	276.000	276.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.000	60.389	60.396	60.396	464.000	
365 Educação Infantil	12.300	11.650	9.600	9.600		
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.573.333	7.430.334	10.400.000	10.400.000	9.152.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.902.788	6.614.739	6.267.651	6.267.651	7.824.259	
3 Outras Despesas Correntes	11.027.774	10.508.291	10.712.091	10.712.091	9.629.700	
4 Investimentos	133.333	99.821	100.000	100.000	100.000	
<b>Fonte</b>						
100	7.824.259				17.407.291	
250					146.668	
<b>Total</b>	<b>7.824.259</b>	<b>9.629.700</b>	<b>100.000</b>		<b>17.553.959</b>	

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores  
 Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>780.000</b>
	Operações Especiais								<b>780.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>780.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1517)								780.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	780.000
<b>2057</b>	<b>Política Externa</b>								<b>9.152.000</b>
	Atividades								<b>9.152.000</b>
<b>2057 2367</b>	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>	<b>07 573</b>							<b>9.152.000</b>
<b>2057 2367 0001</b>	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1518) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 68</i>								9.152.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.765.332
			F	3 - ODC	2	90	0	250	146.668
			F	3 - ODC	2	91	0	100	140.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>7.621.959</b>
	Atividades								<b>6.755.868</b>
<b>2118 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 301</b>							<b>113.700</b>
<b>2118 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1519)								113.700
			S	3 - ODC	1	90	0	100	113.700
<b>2118 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>07 122</b>							<b>6.178.168</b>
<b>2118 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1520)								6.178.168
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.028.168
			F	1 - PES	1	91	0	100	150.000
<b>2118 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>464.000</b>
<b>2118 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1521)								464.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	464.000
	Operações Especiais								<b>866.091</b>
<b>2118 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>07 122</b>							<b>866.091</b>
<b>2118 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1522)								866.091
			F	1 - PES	0	91	0	100	866.091
<b>Total</b>									<b>17.553.959</b>

**36000 - Ministério da Saúde**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>95.903.835.874</b>	<b>86.806.274.488</b>	<b>94.643.803.048</b>	<b>99.272.350.163</b>	<b>100.300.212.518</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.746.294.310	6.738.120.436	6.919.653.321	6.919.653.321	7.204.251.692
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	160.378.924	156.717.858	66.330.422	66.330.422	88.940.115
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	6.382.883	5.005.558	10.843.992	10.843.992	222.729.681
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					442.700.946
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais					40.280.000
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	300.000				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	75.178.417.594	67.562.358.011	74.900.910.626	79.243.488.770	78.444.636.236
2055 Desenvolvimento Produtivo	591.459.161	435.057.787	478.920.000	507.560.000	544.860.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	827.702.860	763.739.310	920.000.000	897.400.000	1.093.000.000
2067 Resíduos Sólidos	8.333.333	2.235.808	17.500.000	17.500.000	17.500.000
2068 Saneamento Básico	2.129.316.130	1.089.500.149	1.105.997.000	1.392.925.971	1.020.500.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	35.000.000	32.080.000	38.569.000	38.569.000	38.600.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.220.250.679	10.021.459.570	10.185.078.687	10.178.078.687	11.142.213.848
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	6.746.294.310	6.738.120.436	6.919.653.321	6.919.653.321	7.207.739.592
10 Saúde	88.990.779.757	79.906.430.636	87.646.975.313	92.275.522.428	92.301.310.084
28 Encargos Especiais	166.761.807	161.723.416	77.174.414	77.174.414	791.162.842
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	24.153.333	18.095.715	26.192.529	26.192.529	29.000.000
122 Administração Geral	9.856.365.031	9.347.075.084	9.640.608.401	9.722.854.154	10.395.885.337
124 Controle Interno	13.094.167	7.603.515	9.898.308	9.898.308	8.000.000
125 Normatização e Fiscalização	29.946.167	27.807.739	45.800.000	45.800.000	49.000.000
126 Tecnologia da Informação	295.158.675	262.450.283	434.096.341	429.096.341	504.590.000
128 Formação de Recursos Humanos	358.872.997	231.067.922	793.839.175	783.139.175	1.248.505.000
131 Comunicação Social	232.644.500	202.815.271	234.340.000	234.340.000	230.156.000
183 Informação e Inteligência	147.863.333	30.939.219	75.390.000	75.390.000	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	24.000.000	20.626.538			
272 Previdência do Regime Estatutário	6.746.294.310	6.738.120.436	6.919.653.321	6.919.653.321	7.204.251.692
274 Previdência Especial					3.487.900
301 Atenção Básica	17.374.399.896	14.462.081.730	16.818.676.673	18.338.690.247	19.124.408.996
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.748.975.031	39.294.346.142	41.301.634.455	44.248.871.272	41.450.324.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	8.937.661.652	8.648.450.332	9.690.441.874	9.748.291.874	10.854.970.044
304 Vigilância Sanitária	347.852.199	332.876.717	369.803.431	369.803.431	370.912.000
305 Vigilância Epidemiológica	3.903.246.918	3.722.048.167	4.725.225.000	4.577.812.000	4.267.680.000
306 Alimentação e Nutrição	390.114.410	385.823.981	397.852.000	397.852.000	56.100.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.166.335	77.105.841	76.532.126	76.532.126	538.283.707
364 Ensino Superior	358.735.388	346.303.071			
365 Educação Infantil	9.316.000	9.180.858	9.648.000	9.648.000	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.976.330	5.980.174	8.000.000	8.000.000	8.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.700.000	44.170.868	110.230.000	99.730.000	145.300.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	733.066.668	710.623.064	854.000.000	838.000.000	1.033.000.000
511 Saneamento Básico Rural	302.611.192	184.314.143	188.325.000	192.135.000	178.300.000
512 Saneamento Básico Urbano	1.969.174.463	958.044.550	1.026.172.000	1.308.150.971	940.700.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	8.483.333	5.144.225	10.000.000	10.000.000	10.000.000
571 Desenvolvimento Científico	355.056.686	318.877.225	363.820.000	348.305.000	383.805.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	369.264.000	226.478.659	405.850.000	346.390.000	446.690.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	29.881.053	26.099.802	30.600.000	30.600.000	27.700.000
844 Serviço da Dívida Externa	6.382.883	5.005.558	10.843.992	10.843.992	222.729.681
846 Outros Encargos Especiais	160.378.924	156.717.858	66.330.422	66.330.422	568.433.161
<b>Unidade</b>					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.738.454.569	2.564.983.320	2.767.776.811	2.721.496.811	2.778.444.056
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	150.133.976	149.814.013	115.957.638		
36209 Hospital Fêmima S.A. - FÊMIMA	94.785.821	94.594.415	66.762.939		
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	625.003.127	582.065.990	507.182.141	684.402.718	871.932.422
36211 Fundação Nacional de Saúde	4.812.318.306	3.669.884.779	3.681.319.248	3.965.708.219	3.912.916.869
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	707.069.723	645.924.696	705.320.451	705.320.451	745.723.546
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	212.332.719	207.556.356	224.655.141	224.655.141	248.287.646
36901 Fundo Nacional de Saúde	86.563.737.633	78.891.450.918	86.574.828.679	90.970.766.823	91.742.907.979
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.346.150.870	15.258.185.180	15.298.193.930	15.298.193.930	16.829.408.015
2 Juros e Encargos da Dívida	4.849.640	3.772.315	6.134.493	6.134.493	5.022.218
3 Outras Despesas Correntes	68.137.248.107	66.390.012.366	73.528.764.445	74.051.644.553	77.779.411.586
4 Investimentos	12.142.587.347	4.948.571.383	5.606.000.681	9.741.667.688	5.368.663.236
5 Inversões Financeiras	271.466.667	204.500.000	200.000.000	170.000.000	100.000.000
6 Amortização da Dívida	1.533.243	1.233.243	4.709.499	4.709.499	217.707.463

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	88.017.132		4.410.883					<b>92.428.015</b>
118			8.585.102					<b>8.585.102</b>
143								
144		5.022.218				217.707.463		<b>217.707.463</b>
148			95.832.000	152.168.000				<b>248.000.000</b>
150			54.249.387					<b>54.249.387</b>
151	16.635.951.221		15.114.984.317	4.377.097.453	100.000.000			<b>36.228.032.991</b>
153			58.122.653.425					<b>58.916.701.425</b>
174	92.999.431		375.545.939	29.873.631				<b>498.419.001</b>
186			3.891.361.860					<b>3.891.361.860</b>
250	368.673		100.706.888	8.728.579				<b>109.804.140</b>
280	12.071.558		7.916.427	6.747.573				<b>26.735.558</b>
281			3.165.358					<b>3.165.358</b>
<b>Total</b>	<b>16.829.408.015</b>	<b>5.022.218</b>	<b>77.779.411.586</b>	<b>5.368.663.236</b>	<b>100.000.000</b>	<b>217.707.463</b>		<b>100.300.212.518</b>

**36201 - Fundação Oswaldo Cruz**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>2.738.454.569</b>	<b>2.564.983.320</b>	<b>2.767.776.811</b>	<b>2.721.496.811</b>	<b>2.778.444.056</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	133.579.811	131.020.448	127.524.054	127.524.054	149.303.164	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.455.123	7.538.718	2.156.208	2.156.208	944.717	
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.398.790.151	1.343.580.031	1.433.895.000	1.416.975.000	1.232.038.000	
2055 Desenvolvimento Produtivo	289.516.667	194.726.897	255.200.000	227.840.000	350.140.000	
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	908.112.817	888.117.225	949.001.549	947.001.549	1.046.018.175	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	133.579.811	131.020.448	127.524.054	127.524.054	149.303.164	
10 Saúde	2.596.419.635	2.426.424.154	2.638.096.549	2.591.816.549	2.628.196.175	
28 Encargos Especiais	8.455.123	7.538.718	2.156.208	2.156.208	944.717	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	876.477.606	856.764.514	917.580.143	915.580.143	1.005.011.330	
126 Tecnologia da Informação	7.500.000	7.442.002				
128 Formação de Recursos Humanos	24.404.663	23.030.262	25.345.000	25.345.000	25.345.000	
131 Comunicação Social	13.144.500	12.665.271	14.700.000	14.700.000	14.700.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	133.579.811	131.020.448	127.524.054	127.524.054	149.303.164	
301 Atenção Básica	10.469.176	10.436.098	10.572.474	10.572.474	13.522.692	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	250.713.000	237.495.845	232.500.000	228.000.000	173.463.000	
304 Vigilância Sanitária	5.766.667	5.497.649	7.000.000	7.000.000	8.000.000	
305 Vigilância Epidemiológica	959.300.251	950.297.996	950.450.000	950.450.000	812.450.000	
306 Alimentação e Nutrição	17.792.000	17.596.923	17.340.000	17.340.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.954.035	2.915.804	3.100.932	3.100.932	27.484.153	
365 Educação Infantil	420.000	403.886	408.000	408.000		
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.976.330	5.980.174	8.000.000	8.000.000	8.000.000	
571 Desenvolvimento Científico	185.689.687	169.061.051	177.650.000	171.330.000	199.830.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	204.930.667	100.736.877	242.850.000	209.390.000	312.690.000	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	29.881.053	26.099.802	30.600.000	30.600.000	27.700.000	
846 Outros Encargos Especiais	8.455.123	7.538.718	2.156.208	2.156.208	944.717	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	894.368.630	876.077.174	899.903.250	899.903.250	993.259.211	
3 Outras Despesas Correntes	1.466.449.086	1.450.516.321	1.380.777.853	1.380.777.853	1.266.132.154	
4 Investimentos	377.636.853	238.389.826	487.095.708	440.815.708	519.052.691	
<b>Fonte</b>						
100	944.717				944.717	
151	992.314.494	1.168.575.954	516.552.691		2.677.443.139	
250		92.765.289	2.500.000		95.265.289	
280		1.625.553			1.625.553	
281		3.165.358			3.165.358	
<b>Total</b>	<b>993.259.211</b>	<b>1.266.132.154</b>	<b>519.052.691</b>		<b>2.778.444.056</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>149.303.164</b>
	Operações Especiais								<b>149.303.164</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>149.303.164</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1523)								149.303.164
			S	1 - PES	1	90	0	151	149.303.164
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>944.717</b>
	Operações Especiais								<b>944.717</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>877.175</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1524)								877.175
			S	1 - PES	1	90	6	100	877.175
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>67.542</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1525)								67.542
			S	1 - PES	0	91	6	100	67.542
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>1.232.038.000</b>
	Atividades								<b>1.169.858.000</b>
<b>2015 20AQ</b>	<b>Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil</b>	<b>10 573</b>							<b>2.600.000</b>
<b>2015 20AQ 0001</b>	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil - Nacional (Seq: 1526) <i>Produto: Coleção mantida (unidade): 29</i>								2.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.431.500
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.168.500
<b>2015 20K0</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências</b>	<b>10 572</b>							<b>2.650.000</b>
<b>2015 20K0 0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional (Seq: 1527) <i>Produto: Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 2</i>								2.650.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	2.408.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	242.000
<b>2015 20Q4</b>	<b>Operação do Canal Saúde</b>	<b>10 131</b>							<b>14.700.000</b>
<b>2015 20Q4 0001</b>	Operação do Canal Saúde - Nacional (Seq: 1528) <i>Produto: Programa produzido (horas/ano): 288</i>								14.700.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	13.366.500
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.333.500
<b>2015 20Q7</b>	<b>Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</b>	<b>10 391</b>							<b>8.000.000</b>
<b>2015 20Q7 0001</b>	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional (Seq: 1529) <i>Produto: Prédio tombado recuperado (unidade): 24</i>								8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	5.140.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.860.000
<b>2015 20YD</b>	<b>Educação e Formação em Saúde</b>	<b>10 128</b>							<b>25.345.000</b>
<b>2015 20YD 0001</b>	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1530) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.810</i>								25.345.000
			S	3 - ODC	2	30	6	151	7.933
			S	3 - ODC	2	50	6	151	46.345
			S	3 - ODC	2	90	6	151	21.130.556
			S	3 - ODC	2	90	6	250	152.549
			S	3 - ODC	2	90	6	281	166.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	1.577.617
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.264.000
<b>2015 20YE</b>	<b>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	<b>10 305</b>							<b>800.000.000</b>
<b>2015 20YE 0001</b>	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1531) <i>Produto: População coberta (unidade): 193.946.886</i>								800.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	676.078.943
			S	3 - ODC	1	90	6	250	5.250.000
			S	4 - INV	1	90	6	151	118.671.057
<b>2015 20YR</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade</b>	<b>10 303</b>							<b>20.000.000</b>
<b>2015 20YR 0001</b>	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1532) <i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 610</i>								20.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	8.302.893
			S	3 - ODC	2	90	6	250	11.620.636
			S	4 - INV	2	90	6	151	76.471
<b>2015 20YS</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>	<b>10 303</b>							<b>73.250.000</b>
<b>2015 20YS 0001</b>	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1533) <i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 610</i>								73.250.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	12.404.930
			S	3 - ODC	2	90	0	250	60.845.070

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2015 2B42</b>	<b>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</b>	<b>10 571</b>							<b>11.100.000</b>
2015 2B42 0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional (Seq: 1534) <i>Produto: Cooperação técnica apoiada (unidade): 40</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	11.100.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	312.799
			S	3 - ODC	2	90	6	281	8.187.201
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.100.000
<b>2015 6174</b>	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>	<b>10 304</b>							<b>8.000.000</b>
2015 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1535) <i>Produto: Laudo emitido (unidade): 4.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	4.720.197
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.479.803
			S	4 - INV	2	90	6	151	800.000
<b>2015 6179</b>	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b>	<b>10 573</b>							<b>23.000.000</b>
2015 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1536) <i>Produto: Material produzido (unidade): 1.540.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	23.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	20.371.382
			S	4 - INV	2	90	6	151	385.618
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.243.000
<b>2015 6516</b>	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>	<b>10 303</b>							<b>39.713.000</b>
2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1537) <i>Produto: Serviço qualificado/avaliado (unidade): 22.917</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	39.713.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	38.713.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
<b>2015 8305</b>	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>	<b>10 571</b>							<b>36.050.000</b>
2015 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional (Seq: 1538) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 78.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	36.050.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	29.278.907
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.402.407
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.368.686
<b>2015 8315</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>	<b>10 571</b>							<b>93.000.000</b>
2015 8315 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1539) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1.600</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	93.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	68.732.954
			S	3 - ODC	2	90	6	281	2.767.688
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.499.358
			S	4 - INV	2	90	6	151	20.000.000
<b>2015 8327</b>	<b>Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>	<b>10 305</b>							<b>12.450.000</b>
2015 8327 0001	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1540) <i>Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 26.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	12.450.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	10.318.263
			S	4 - INV	2	90	6	151	633.378
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.498.359
<b>Projetos</b>									<b>62.180.000</b>
<b>2015 11PJ</b>	<b>Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas</b>	<b>10 571</b>							<b>9.680.000</b>
2015 11PJ 0033	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1541) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	9.680.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	4.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	5.280.000
<b>2015 147J</b>	<b>Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia</b>	<b>10 572</b>							<b>50.400.000</b>
2015 147J 0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional (Seq: 1542) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 10</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	50.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	50.400.000
<b>2015 147V</b>	<b>Construção do Centro de Documentação e História da Saúde</b>	<b>10 573</b>							<b>2.100.000</b>
2015 147V 0033	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1543) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 12</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	2.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	520.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.580.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>350.140.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>49.500.000</b>
<b>2055 20K1</b>	<b>Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>	<b>10 572</b>							<b>9.000.000</b>
2055 20K1 0001	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1544) <i>Produto: Produto desenvolvido (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	9.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	5.750.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.250.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2055 2522</b>	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>	<b>10 303</b>							<b>40.500.000</b>
2055 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 1545) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 900.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	17.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	250	2.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	18.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	250	2.500.000
<b>Projetos</b>									<b>300.640.000</b>
<b>2055 13DT</b>	<b>Construção da Nova Unidade Administrativa da Flocruz</b>	<b>10 572</b>							<b>3.000.000</b>
2055 13DT 0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Flocruz - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1546) <i>Produto: Obra construída (% de execução física): 6</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	3.000.000
<b>2055 13DU</b>	<b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Flocruz no Ceará</b>	<b>10 572</b>							<b>42.000.000</b>
2055 13DU 0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Flocruz no Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 1547) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 20</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	42.000.000
<b>2055 13DV</b>	<b>Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG</b>	<b>10 572</b>							<b>5.000.000</b>
2055 13DV 0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1548) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 4</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	5.000.000
<b>2055 13DW</b>	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>	<b>10 572</b>							<b>180.000.000</b>
2055 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1549) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 25</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	9.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	171.000.000
<b>2055 14UO</b>	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>	<b>10 572</b>							<b>20.640.000</b>
2055 14UO 0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional (Seq: 1550) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 34</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	20.640.000
<b>2055 7674</b>	<b>Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>10 571</b>							<b>50.000.000</b>
2055 7674 0001	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1551) <i>Produto: Unidade modernizada (unidade): 29</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	23.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	27.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.046.018.175</b>
<b>Atividades</b>									<b>906.951.856</b>
<b>2115 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>162.000.000</b>
2115 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1552)		S	3 - ODC	2	50	6	151	148.863
			S	3 - ODC	2	90	6	151	142.091.406
			S	3 - ODC	2	90	6	250	2.728.140
			S	3 - ODC	2	90	6	280	1.625.553
			S	3 - ODC	2	91	6	151	2.628.920
			S	4 - INV	2	90	6	151	12.777.118
<b>2115 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 301</b>							<b>13.522.692</b>
2115 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1553)		S	3 - ODC	1	90	0	151	13.522.692
<b>2115 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>10 122</b>							<b>703.945.011</b>
2115 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1554)		S	1 - PES	1	90	6	151	703.945.011
<b>2115 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 331</b>							<b>27.484.153</b>
2115 212B 0033	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1555)		S	3 - ODC	1	90	6	151	27.484.153
<b>Operações Especiais</b>									<b>139.066.319</b>
<b>2115 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>10 122</b>							<b>139.066.319</b>
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1556)		S	1 - PES	0	91	6	151	139.066.319
<b>Total</b>									<b>2.778.444.056</b>

**36210 - Hospital Nossa Senhora da  
Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>625.003.127</b>	<b>582.065.990</b>	<b>507.182.141</b>	<b>684.402.718</b>	<b>871.932.422</b>	
<b>Programa</b>						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	48.439.060	48.428.481	16.500.000	28.200.000	27.500.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					9.100	
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	70.500.000	28.499.976	28.350.000	36.500.000	24.000.000	
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	506.064.067	505.137.533	462.332.141	619.702.718	820.423.322	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social					9.100	
10 Saúde	576.564.067	533.637.508	490.682.141	656.202.718	844.423.322	
28 Encargos Especiais	48.439.060	48.428.481	16.500.000	28.200.000	27.500.000	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	479.188.861	479.160.004	434.790.107	584.113.904	755.493.058	
128 Formação de Recursos Humanos	11.740.000	10.847.749	13.000.000	14.890.000	19.360.000	
274 Previdência Especial					9.100	
301 Atenção Básica	710.906	710.906	671.280	1.036.632	2.946.264	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.500.000	28.499.976	28.350.000	36.500.000	24.000.000	
306 Alimentação e Nutrição	9.210.000	9.210.000	8.364.000	12.012.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.914.300	3.908.873	4.186.754	5.862.182	42.624.000	
365 Educação Infantil	1.300.000	1.300.000	1.320.000	1.788.000		
846 Outros Encargos Especiais	48.439.060	48.428.481	16.500.000	28.200.000	27.500.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	526.627.921	526.588.486	450.790.107	611.313.904	782.993.058	
3 Outras Despesas Correntes	38.712.806	32.977.524	31.079.634	41.426.414	70.739.364	
4 Investimentos	59.662.400	22.499.980	25.312.400	31.662.400	18.200.000	
<b>Fonte</b>						
100	27.500.000		9.100		27.509.100	
151	755.493.058		70.730.264	10.686.079	836.909.401	
250			6.228.579		6.228.579	
280			1.285.342		1.285.342	
<b>Total</b>	<b>782.993.058</b>		<b>70.739.364</b>	<b>18.200.000</b>	<b>871.932.422</b>	

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>27.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>27.500.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>27.500.000</b>
<b>0901 0022 5027</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1557)								27.500.000
			S	1 - PES	1	90	6	100	27.500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.100</b>
	Operações Especiais								<b>9.100</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>9.100</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1558)								9.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.100
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>24.000.000</b>
	Atividades								<b>24.000.000</b>
<b>2015 6217</b>	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>24.000.000</b>
<b>2015 6217 5027</b>	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1559) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 5.957.494</i>								24.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	5.800.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	10.686.079
			S	4 - INV	2	90	6	250	6.228.579
			S	4 - INV	2	90	6	280	1.285.342
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>820.423.322</b>
	Atividades								<b>820.423.322</b>
<b>2115 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 301</b>							<b>2.946.264</b>
<b>2115 2004 5027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1560)								2.946.264
			S	3 - ODC	1	90	0	151	2.946.264
<b>2115 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>10 122</b>							<b>755.493.058</b>
<b>2115 20TP 5027</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1561)								755.493.058
			S	1 - PES	1	90	6	151	755.493.058
<b>2115 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 331</b>							<b>42.624.000</b>
<b>2115 212B 5027</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1562)								42.624.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	42.624.000
<b>2115 6149</b>	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>	<b>10 128</b>							<b>19.360.000</b>
<b>2115 6149 0001</b>	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1563) <i>Produto: Profissional qualificado (unidade): 542</i>								19.360.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	19.360.000
<b>Total</b>									<b>871.932.422</b>

**36211 - Fundação Nacional de Saúde**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>4.812.318.306</b>	<b>3.669.884.779</b>	<b>3.681.319.248</b>	<b>3.965.708.219</b>	<b>3.912.916.869</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.107.376.761	1.106.733.008	1.075.392.080	1.075.392.080	1.172.885.509
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	53.471.260	51.481.245	34.718.288	34.718.288	60.076.208
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					410.800
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	99.633.333	44.333.146	57.000.000	59.460.000	50.000.000
2067 Resíduos Sólidos	8.333.333	2.235.808	17.500.000	17.500.000	17.500.000
2068 Saneamento Básico	2.129.316.130	1.089.500.149	1.105.997.000	1.392.925.971	1.020.500.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.414.187.489	1.375.601.423	1.390.711.880	1.385.711.880	1.591.544.352
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.107.376.761	1.106.733.008	1.075.392.080	1.075.392.080	1.173.296.309
10 Saúde	3.651.470.285	2.511.670.525	2.571.208.880	2.855.597.851	2.679.544.352
28 Encargos Especiais	53.471.260	51.481.245	34.718.288	34.718.288	60.076.208
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.239.111.391	1.209.450.775	1.215.725.445	1.213.725.445	1.388.521.620
126 Tecnologia da Informação	38.000.000	31.161.265	40.000.000	37.000.000	42.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	4.500.000	4.279.383	4.700.000	4.700.000	4.700.000
131 Comunicação Social	5.000.000	3.150.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.107.376.761	1.106.733.008	1.075.392.080	1.075.392.080	1.172.885.509
274 Previdência Especial					410.800
301 Atenção Básica	66.016.098	66.000.000	62.741.211	62.741.211	74.397.252
305 Vigilância Epidemiológica	25.000.000	15.208.405	22.000.000	19.000.000	19.000.000
306 Alimentação e Nutrição	48.800.000	48.800.000	49.380.000	49.380.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.500.000	11.500.000	11.905.224	11.905.224	76.925.480
365 Educação Infantil	1.260.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	
511 Saneamento Básico Rural	234.625.000	157.671.922	122.325.000	132.735.000	118.300.000
512 Saneamento Básico Urbano	1.969.174.463	958.044.550	1.026.172.000	1.308.150.971	940.700.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	8.483.333	5.144.225	10.000.000	10.000.000	10.000.000
846 Outros Encargos Especiais	53.471.260	51.481.245	34.718.288	34.718.288	60.076.208
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.178.961.465	2.165.046.374	2.075.160.297	2.075.160.297	2.370.606.790
3 Outras Despesas Correntes	422.235.412	398.197.847	450.061.951	466.061.951	487.710.079
4 Investimentos	2.206.621.429	1.102.140.558	1.156.097.000	1.424.485.971	1.054.600.000
5 Inversões Financeiras	4.500.000	4.500.000			
<b>Fonte</b>					
100	59.199.661		1.287.347		60.487.008
151	2.311.407.129		484.436.340	1.054.600.000	3.850.443.469
250			1.986.392		1.986.392
<b>Total</b>	<b>2.370.606.790</b>		<b>487.710.079</b>	<b>1.054.600.000</b>	<b>3.912.916.869</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.172.885.509</b>
	Operações Especiais								<b>1.172.885.509</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.172.885.509</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 1564)								1.172.885.509
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.172.885.509
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>60.076.208</b>
	Operações Especiais								<b>60.076.208</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>55.843.735</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1565)								55.843.735
			S	1 - PES	1	90	6	100	54.967.188
			S	3 - ODC	1	90	6	100	876.547
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>4.232.473</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1566)								4.232.473
			S	1 - PES	0	91	6	100	4.232.473
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>410.800</b>
	Operações Especiais								<b>410.800</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>410.800</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1567)								410.800
			S	3 - ODC	1	90	0	100	410.800
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>50.000.000</b>
	Atividades								<b>24.000.000</b>
<b>2015 20K2</b>	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</b>	<b>10 541</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2015 20K2 0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1568) <i>Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 20</i>								5.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	4.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
<b>2015 20T6</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</b>	<b>10 305</b>							<b>19.000.000</b>
<b>2015 20T6 0001</b>	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1569) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 126</i>								19.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	13.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	6.000.000
	Projetos								<b>26.000.000</b>
<b>2015 3921</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</b>	<b>10 511</b>							<b>26.000.000</b>
<b>2015 3921 0001</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1570) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 52</i>								26.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	26.000.000
<b>2067</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>17.500.000</b>
	Atividades								<b>17.500.000</b>
<b>2067 20AM</b>	<b>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</b>	<b>10 512</b>							<b>17.500.000</b>
<b>2067 20AM 0001</b>	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional (Seq: 1571) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 46</i>								17.500.000
			S	4 - INV	2	40	0	151	17.500.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>1.020.500.000</b>
	Atividades								<b>54.100.000</b>
<b>2068 20AF</b>	<b>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	<b>10 512</b>							<b>7.600.000</b>
<b>2068 20AF 0001</b>	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1572) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 432</i>								7.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	7.600.000
<b>2068 20AG</b>	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</b>	<b>10 512</b>							<b>41.500.000</b>
<b>2068 20AG 0001</b>	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1573) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 130</i>								41.500.000
			S	3 - ODC	2	40	0	151	27.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	6.400.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	8.100.000
<b>2068 6908</b>	<b>Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	<b>10 541</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2068 6908 0001</b>	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1574) <i>Produto: Município atendido (unidade): 895</i>								5.000.000
			S	3 - ODC	2	40	6	151	4.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.000.000
Projetos									<b>966.400.000</b>
<b>2068</b>	<b>10GD</b>	<b>10 512</b>							<b>218.400.000</b>
	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								
2068	10GD 0001								218.400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1575) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 90</i>		S	4 - INV	3	40	0	151	218.400.000
<b>2068</b>	<b>10GE</b>	<b>10 512</b>							<b>509.600.000</b>
	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								
2068	10GE 0001								509.600.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1576) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 97</i>		S	4 - INV	3	40	0	151	509.600.000
<b>2068</b>	<b>10GG</b>	<b>10 512</b>							<b>40.000.000</b>
	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								
2068	10GG 0001								40.000.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1577) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 50</i>		S	4 - INV	2	40	0	151	40.000.000
<b>2068</b>	<b>3883</b>	<b>10 512</b>							<b>2.100.000</b>
	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</b>								
2068	3883 0001								2.100.000
	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - Nacional (Seq: 1578) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	2.100.000
<b>2068</b>	<b>7652</b>	<b>10 512</b>							<b>104.000.000</b>
	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								
2068	7652 0001								104.000.000
	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1579) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 208</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	104.000.000
<b>2068</b>	<b>7656</b>	<b>10 511</b>							<b>92.300.000</b>
	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								
2068	7656 0001								92.300.000
	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1580) <i>Produto: Comunidade beneficiada (unidade): 154</i>		S	4 - INV	3	40	6	151	36.930.000
			S	4 - INV	3	90	6	151	55.370.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.591.544.352</b>
Atividades									<b>1.475.137.750</b>
<b>2115</b>	<b>2000</b>	<b>10 122</b>							<b>150.000.000</b>
	<b>Administração da Unidade</b>								
2115	2000 0001								150.000.000
	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1581)		S	3 - ODC	2	90	6	151	138.013.608
			S	3 - ODC	2	90	6	250	1.986.392
			S	4 - INV	2	90	6	151	10.000.000
<b>2115</b>	<b>2004</b>	<b>10 301</b>							<b>74.397.252</b>
	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								
2115	2004 0001								74.397.252
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1582)		S	3 - ODC	1	90	0	151	74.397.252
<b>2115</b>	<b>20Q8</b>	<b>10 122</b>							<b>100.000.000</b>
	<b>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</b>								
2115	20Q8 0001								100.000.000
	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1583)		S	3 - ODC	2	80	0	151	12.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	88.000.000
<b>2115</b>	<b>20TP</b>	<b>10 122</b>							<b>1.022.115.018</b>
	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								
2115	20TP 0001								1.022.115.018
	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1584)		S	1 - PES	1	90	6	151	1.022.115.018
<b>2115</b>	<b>212B</b>	<b>10 331</b>							<b>76.925.480</b>
	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1585)		S	3 - ODC	1	90	6	151	76.925.480
									76.925.480
<b>2115 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>10 128</b>							<b>4.700.000</b>
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1586) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.400</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	4.700.000
									4.700.000
<b>2115 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>							<b>5.000.000</b>
2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1587)		S	3 - ODC	2	90	6	151	5.000.000
									5.000.000
<b>2115 6881</b>	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>	<b>10 126</b>							<b>42.000.000</b>
2115 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1588) <i>Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 35</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	30.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	12.000.000
									42.000.000
	Operações Especiais								<b>116.406.602</b>
<b>2115 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>10 122</b>							<b>116.406.602</b>
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1589)		S	1 - PES	0	91	6	151	116.406.602
									116.406.602
<b>Total</b>									<b>3.912.916.869</b>

**36212 - Agência Nacional de Vigilância  
Sanitária**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>707.069.723</b>	<b>645.924.696</b>	<b>705.320.451</b>	<b>705.320.451</b>	<b>745.723.546</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.295.000	45.541.261	44.868.680	44.868.680	48.978.944			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	333.021	297.847	255.926	255.926	372.754			
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	183.989.257	164.782.793	182.912.000	182.912.000	182.912.000			
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	475.452.445	435.302.795	477.283.845	477.283.845	513.459.848			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	47.295.000	45.541.261	44.868.680	44.868.680	48.978.944			
10 Saúde	659.441.702	600.085.588	660.195.845	660.195.845	696.371.848			
28 Encargos Especiais	333.021	297.847	255.926	255.926	372.754			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	461.798.135	422.355.688	462.803.126	462.803.126	496.874.191			
128 Formação de Recursos Humanos	1.855.000	1.292.016	2.200.000	2.200.000	2.200.000			
131 Comunicação Social	4.500.000		5.000.000	5.000.000	5.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	47.295.000	45.541.261	44.868.680	44.868.680	48.978.944			
301 Atenção Básica	3.817.900	3.752.542	4.088.211	4.088.211	4.765.728			
304 Vigilância Sanitária	179.489.257	164.782.793	177.912.000	177.912.000	177.912.000			
306 Alimentação e Nutrição	7.059.410	7.027.540	7.200.000	7.200.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	586.000	575.740	560.508	560.508	9.619.929			
365 Educação Infantil	336.000	299.269	432.000	432.000				
846 Outros Encargos Especiais	333.021	297.847	255.926	255.926	372.754			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	404.327.558	392.572.819	396.442.512	396.442.512	434.225.889			
3 Outras Despesas Correntes	278.119.900	242.410.583	286.557.141	286.557.141	284.624.026			
4 Investimentos	24.622.265	10.941.294	22.320.798	22.320.798	26.873.631			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	372.754							372.754
151	372.843.963		15.969.775					388.813.738
174	48.568.941		267.857.193	26.873.631				343.299.765
250	368.673		538					369.211
280	12.071.558		796.520					12.868.078
<b>Total</b>	<b>434.225.889</b>		<b>284.624.026</b>	<b>26.873.631</b>				<b>745.723.546</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>48.978.944</b>
	Operações Especiais								<b>48.978.944</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>48.978.944</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1590)								48.978.944
			S	1 - PES	1	90	0	151	48.978.944
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>372.754</b>
	Operações Especiais								<b>372.754</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>346.104</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1591)								346.104
			S	1 - PES	1	90	6	100	346.104
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>26.650</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1592)								26.650
			S	1 - PES	0	91	6	100	26.650
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>182.912.000</b>
	Atividades								<b>182.912.000</b>
<b>2015 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2015 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1593)								5.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.069.338
			S	3 - ODC	2	90	6	174	3.133.604
			S	3 - ODC	2	90	6	250	538
			S	3 - ODC	2	90	6	280	796.520
<b>2015 6138</b>	<b>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</b>	<b>10 304</b>							<b>20.412.000</b>
<b>2015 6138 0001</b>	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional (Seq: 1594) <i>Produto: Risco sanitário controlado (%): 9</i>								20.412.000
			S	3 - ODC	2	90	6	174	7.608.438
			S	3 - ODC	2	91	6	174	630.000
			S	4 - INV	2	90	6	174	12.173.562
<b>2015 8719</b>	<b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</b>	<b>10 304</b>							<b>157.500.000</b>
<b>2015 8719 0001</b>	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional (Seq: 1595) <i>Produto: Produto analisado (unidade): 13</i>								157.500.000
			S	3 - ODC	2	31	6	174	47.844.000
			S	3 - ODC	2	41	6	174	27.510.000
			S	3 - ODC	2	90	6	174	72.759.746
			S	3 - ODC	2	91	6	174	6.316.642
			S	4 - INV	2	90	6	174	3.069.612
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>513.459.848</b>
	Atividades								<b>451.513.779</b>
<b>2115 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>112.000.000</b>
<b>2115 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1596)								112.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	514.780
			S	3 - ODC	2	90	6	174	93.248.763
			S	3 - ODC	2	91	6	174	6.606.000
			S	4 - INV	2	90	6	174	11.630.457
<b>2115 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 301</b>							<b>4.765.728</b>
<b>2115 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1597)								4.765.728
			S	3 - ODC	1	90	0	151	4.765.728
<b>2115 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>10 122</b>							<b>322.928.122</b>
<b>2115 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1598)								322.928.122
			S	1 - PES	1	90	6	151	260.952.286
			S	1 - PES	1	90	6	174	48.568.941
			S	1 - PES	1	90	6	250	368.673
			S	1 - PES	1	90	6	280	12.071.558
			S	1 - PES	1	91	6	151	966.664
<b>2115 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 331</b>							<b>9.619.929</b>
<b>2115 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1599)								9.619.929
			S	3 - ODC	1	90	6	151	9.619.929
<b>2115 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>10 128</b>							<b>2.200.000</b>
<b>2115 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1600)								2.200.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 790</i>		S	3 - ODC	2	90	6	174	2.160.000
			S	3 - ODC	2	91	6	174	40.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>61.946.069</b>
<b>2115 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>10 122</b>							<b>61.946.069</b>
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1601)								61.946.069
			S	1 - PES	0	91	6	151	61.946.069
<b>Total</b>									<b>745.723.546</b>



**36213 - Agência Nacional de Saúde  
Suplementar**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>212.332.719</b>	<b>207.556.356</b>	<b>224.655.141</b>	<b>224.655.141</b>	<b>248.287.646</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	865.000	836.582	910.000	910.000	1.820.000	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					46.436	
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	67.808.411	65.307.100	78.181.051	78.181.051	78.200.000	
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	143.659.308	141.412.674	145.564.090	145.564.090	168.221.210	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	865.000	836.582	910.000	910.000	1.820.000	
10 Saúde	211.467.719	206.719.774	223.745.141	223.745.141	246.421.210	
28 Encargos Especiais					46.436	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	138.272.620	136.667.409	139.758.942	139.758.942	161.906.369	
125 Normatização e Fiscalização	28.486.667	27.807.739	35.000.000	35.000.000	35.000.000	
126 Tecnologia da Informação	35.321.744	33.499.361	38.981.051	38.981.051	39.000.000	
128 Formação de Recursos Humanos	2.080.000	1.665.189	2.600.000	2.600.000	2.600.000	
131 Comunicação Social	4.000.000	4.000.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	865.000	836.582	910.000	910.000	1.820.000	
301 Atenção Básica	680.688	563.831	639.632	639.632	1.015.452	
306 Alimentação e Nutrição	2.280.000	2.188.321	2.220.000	2.220.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000	237.109	249.516	249.516	2.699.389	
365 Educação Infantil	96.000	90.815	96.000	96.000		
846 Outros Encargos Especiais					46.436	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	103.937.620	102.303.991	105.512.625	105.512.625	116.926.369	
3 Outras Despesas Correntes	99.474.647	98.832.029	111.680.285	111.680.285	122.899.046	
4 Investimentos	8.920.452	6.420.335	7.462.231	7.462.231	8.462.231	
<b>Fonte</b>						
100					46.436	
151	72.495.879				76.210.720	
174	44.430.490		3.000.000		155.119.236	
250					5.954.669	
280			5.462.231		10.956.585	
<b>Total</b>	<b>116.926.369</b>		<b>8.462.231</b>		<b>248.287.646</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.820.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.820.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.820.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1602)								1.820.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1.820.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>46.436</b>
	Operações Especiais								<b>46.436</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>46.436</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1603)								46.436
			S	3 - ODC	1	90	0	100	46.436
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>78.200.000</b>
	Atividades								<b>78.200.000</b>
<b>2015 4339</b>	<b>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</b>	<b>10 125</b>							<b>35.000.000</b>
<b>2015 4339 0001</b>	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1604) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.000</i>								35.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	33.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	174	2.000.000
<b>2015 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>							<b>4.200.000</b>
<b>2015 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1605)								4.200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	3.354.669
			S	3 - ODC	2	90	0	280	845.331
<b>2015 8727</b>	<b>Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>10 126</b>							<b>39.000.000</b>
<b>2015 8727 0001</b>	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1606) <i>Produto: Sistema de informação integrado (%): 70</i>								39.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	28.888.746
			S	3 - ODC	2	90	0	280	4.649.023
			S	4 - INV	2	90	0	280	5.462.231
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>168.221.210</b>
	Atividades								<b>168.221.210</b>
<b>2115 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>46.800.000</b>
<b>2115 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1607)								46.800.000
			S	3 - ODC	2	90	0	174	45.650.000
			S	3 - ODC	2	91	0	174	150.000
			S	4 - INV	2	90	0	174	1.000.000
<b>2115 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 301</b>							<b>1.015.452</b>
<b>2115 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1608)								1.015.452
			S	3 - ODC	1	90	0	151	1.015.452
<b>2115 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>10 122</b>							<b>97.233.656</b>
<b>2115 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1609)								97.233.656
			S	1 - PES	1	90	0	151	50.503.166
			S	1 - PES	1	90	0	174	44.430.490
			S	1 - PES	1	91	0	151	2.300.000
<b>2115 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 331</b>							<b>2.699.389</b>
<b>2115 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1610)								2.699.389
			S	3 - ODC	1	90	0	151	2.699.389
<b>2115 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>10 128</b>							<b>2.600.000</b>
<b>2115 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1611) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 642</i>								2.600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	2.600.000
	Operações Especiais								<b>17.872.713</b>
<b>2115 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>10 122</b>							<b>17.872.713</b>
<b>2115 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1612)								17.872.713
			S	1 - PES	0	91	0	151	17.872.713
<b>Total</b>									<b>248.287.646</b>

**36901 - Fundo Nacional de Saúde**



**Órgão: 36000 - Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>86.563.737.633</b>	<b>78.891.450.918</b>	<b>86.574.828.679</b>	<b>90.970.766.823</b>	<b>91.742.907.979</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.457.177.738	5.453.989.137	5.670.958.507	5.670.958.507	5.831.264.075
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.000.000	293.106	1.000.000	1.000.000	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	6.382.883	5.005.558	10.843.992	10.843.992	222.729.681
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					442.281.046
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais					40.280.000
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	300.000				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	73.344.196.442	65.902.522.753	73.106.922.575	77.469.460.719	76.877.486.236
2055 Desenvolvimento Produtivo	301.942.494	240.330.890	223.720.000	279.720.000	194.720.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	827.702.860	763.739.310	920.000.000	897.400.000	1.093.300.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	35.000.000	32.080.000	38.569.000	38.569.000	38.600.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	6.590.035.216	6.493.490.165	6.602.814.605	6.602.814.605	7.002.546.941
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	5.457.177.738	5.453.989.137	5.670.958.507	5.670.958.507	5.834.332.075
10 Saúde	81.099.177.012	73.432.163.118	80.892.026.180	85.287.964.324	85.206.353.177
28 Encargos Especiais	7.382.883	5.298.664	11.843.992	11.843.992	702.222.727
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	24.153.333	18.095.715	26.192.529	26.192.529	29.000.000
122 Administração Geral	6.486.137.722	6.067.306.998	6.320.626.841	6.406.872.594	6.588.078.769
124 Controle Interno	13.094.167	7.603.515	9.898.308	9.898.308	8.000.000
125 Normatização e Fiscalização	1.459.500		10.800.000	10.800.000	14.000.000
126 Tecnologia da Informação	214.336.931	190.347.654	355.115.290	353.115.290	423.590.000
128 Formação de Recursos Humanos	312.533.334	188.658.366	744.104.175	733.404.175	1.194.300.000
131 Comunicação Social	206.000.000	183.000.000	205.440.000	205.440.000	201.256.000
183 Informação e Inteligência	147.863.333	30.939.219	75.390.000	75.390.000	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	24.000.000	20.626.538			
272 Previdência do Regime Estatutário	5.457.177.738	5.453.989.137	5.670.958.507	5.670.958.507	5.831.264.075
274 Previdência Especial					3.068.000
301 Atenção Básica	17.292.445.487	14.380.371.712	16.739.598.513	18.259.612.087	19.027.761.608
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.664.975.031	39.252.513.955	41.259.634.455	44.212.371.272	41.426.324.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	8.686.948.652	8.410.954.487	9.457.941.874	9.520.291.874	10.681.507.044
304 Vigilância Sanitária	162.596.275	162.596.275	184.891.431	184.891.431	185.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	2.918.946.667	2.756.541.766	3.752.775.000	3.608.362.000	3.436.230.000
306 Alimentação e Nutrição	301.600.000	297.656.198	309.700.000	309.700.000	56.100.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.400.000	56.220.853	54.853.764	54.853.764	378.930.756
364 Ensino Superior	358.735.388	346.303.071			
365 Educação Infantil	5.498.000	5.430.688	5.664.000	5.664.000	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.700.000	44.170.868	110.230.000	99.730.000	145.300.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	733.066.668	710.623.064	854.000.000	838.000.000	1.033.000.000
511 Saneamento Básico Rural	67.986.192	26.642.221	66.000.000	59.400.000	60.000.000
571 Desenvolvimento Científico	169.366.999	149.816.174	186.170.000	176.975.000	183.975.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	164.333.333	125.741.782	163.000.000	137.000.000	134.000.000
844 Serviço da Dívida Externa	6.382.883	5.005.558	10.843.992	10.843.992	222.729.681
846 Outros Encargos Especiais	1.000.000	293.106	1.000.000	1.000.000	479.493.046
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.014.268.520	10.971.948.180	11.209.861.342	11.209.861.342	12.131.396.698
2 Juros e Encargos da Dívida	4.849.640	3.772.315	6.134.493	6.134.493	5.022.218
3 Outras Despesas Correntes	65.821.795.615	64.156.950.040	71.258.260.801	71.765.140.909	75.547.306.917
4 Investimentos	9.454.323.948	3.557.547.140	3.895.862.544	7.814.920.580	3.741.474.683
5 Inversões Financeiras	266.966.667	200.000.000	200.000.000	170.000.000	100.000.000
6 Amortização da Dívida	1.533.243	1.233.243	4.709.499	4.709.499	217.707.463
<b>Fonte</b>					
100					3.068.000
118					8.585.102
143				217.707.463	217.707.463
144		5.022.218			5.022.218
148			95.832.000		152.168.000
150					54.249.387
151	12.131.396.698		13.371.557.143	2.795.258.683	100.000.000
153			58.122.653.425		794.048.000
186					3.891.361.860
<b>Total</b>	<b>12.131.396.698</b>	<b>5.022.218</b>	<b>75.547.306.917</b>	<b>3.741.474.683</b>	<b>100.000.000</b>
				<b>217.707.463</b>	<b>91.742.907.979</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.831.264.075</b>
	Operações Especiais								<b>5.831.264.075</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>5.831.264.075</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1613)								5.831.264.075
			S	1 - PES	1	90	0	151	5.831.264.075
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>222.729.681</b>
	Operações Especiais								<b>222.729.681</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>222.729.681</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1614)								222.729.681
			S	2 - JUR	0	90	0	144	5.022.218
			S	6 - AMT	0	90	0	143	217.707.463
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>442.281.046</b>
	Operações Especiais								<b>442.281.046</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>64.262.901</b>
<b>0909 00H7 0001</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 1615)								64.262.901
			S	1 - PES	0	91	6	151	64.262.901
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>3.068.000</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1616)								3.068.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.068.000
<b>0909 0C04</b>	<b>Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>374.950.145</b>
<b>0909 0C04 0001</b>	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 1617)								374.950.145
			S	1 - PES	1	90	6	151	374.950.145
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>								<b>40.280.000</b>
	Operações Especiais								<b>40.280.000</b>
<b>0910 00NJ</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID</b>	<b>28 846</b>							<b>36.200.000</b>
<b>0910 00NJ 0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior (Seq: 1618)								36.200.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	36.200.000
<b>0910 00NK</b>	<b>Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</b>	<b>28 846</b>							<b>4.080.000</b>
<b>0910 00NK 0002</b>	Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior (Seq: 1619)								4.080.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	4.080.000
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>76.877.486.236</b>
	Atividades								<b>74.684.942.044</b>
<b>2015 20AB</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b>	<b>10 304</b>							<b>185.000.000</b>
<b>2015 20AB 0011</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1620) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 53</i>								1.473.113
			S	3 - ODC	1	30	6	151	524.704
			S	3 - ODC	1	40	6	151	948.409
<b>2015 20AB 0012</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1621) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 23</i>								888.239
			S	3 - ODC	1	30	6	151	450.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	438.239
<b>2015 20AB 0013</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1622) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 63</i>								3.191.242
			S	3 - ODC	1	30	6	151	1.185.025
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.006.217
<b>2015 20AB 0014</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1623) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 16</i>								728.873
			S	3 - ODC	1	30	6	151	450.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	278.873
<b>2015 20AB 0015</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1624) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 146</i>								7.006.072
			S	3 - ODC	1	30	6	151	2.571.545
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.434.527

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1625) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	450.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	412.693
2015 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1626) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 140</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	467.839
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.325.193
2015 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1627) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 218</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.215.724
			S	3 - ODC	1	40	6	151	3.879.842
2015 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1628) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 225</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.043.047
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.466.042
2015 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1629) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.839.982
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.856.220
2015 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1630) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 168</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.065.305
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.235.306
2015 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1631) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 224</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.259.006
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.731.997
2015 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1632) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 186</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.947.239
			S	3 - ODC	1	40	6	151	5.057.463
2015 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1633) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 103</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.044.606
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.875.715
2015 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1634) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 76</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	696.586
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.283.110
2015 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1635) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 418</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	4.677.863
			S	3 - ODC	1	40	6	151	9.022.419
2015 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1636) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 854</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	6.552.260
			S	3 - ODC	1	40	6	151	13.273.879
2015 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1637) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.180.762
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.035.037
2015 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1638) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 93</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	5.356.350
			S	3 - ODC	1	40	6	151	9.073.059
2015 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1639)								38.407.182

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 646</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	13.827.402
			S	3 - ODC	1	40	6	151	24.579.780
2015 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1640) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 400</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	10.365.896
			S	3 - ODC	1	40	6	151	3.490.659
			S	3 - ODC	1	40	6	151	6.875.237
2015 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1641) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 296</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	6.457.406
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.106.484
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.350.922
2015 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1642) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 498</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	11.237.265
			S	3 - ODC	1	40	6	151	3.554.299
			S	3 - ODC	1	40	6	151	7.682.966
2015 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1643) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 142</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	3.078.856
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.028.061
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.050.795
2015 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1644) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 247</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	6.196.154
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.031.149
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.165.005
2015 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1645) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.330.708
			S	3 - ODC	1	40	6	151	874.016
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.456.692
2015 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1646) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 80</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.314.450
			S	3 - ODC	1	40	6	151	826.679
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.487.771
2015 20AC	<b>Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>	<b>10 302</b>							<b>168.000.000</b>
2015 20AC 0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1647) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	8.812.648
			S	3 - ODC	1	40	6	151	3.812.648
			S	3 - ODC	1	40	6	151	5.000.000
2015 20AC 0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Rondônia (Seq: 1648) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.200.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	600.000
2015 20AC 0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Acre (Seq: 1649) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	660.126
			S	3 - ODC	1	40	6	151	360.126
			S	3 - ODC	1	40	6	151	300.000
2015 20AC 0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amazonas (Seq: 1650) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 4</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.714.707
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.500.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.214.707
2015 20AC 0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Roraima (Seq: 1651) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	687.495
			S	3 - ODC	1	40	6	151	400.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	287.495
2015 20AC 0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Pará (Seq: 1652) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	4.454.729
			S	3 - ODC	1	40	6	151	3.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.454.729
2015 20AC 0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amapá (Seq: 1653) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	860.292
			S	3 - ODC	1	40	6	151	500.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	360.292
2015 20AC 0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Tocantins (Seq: 1654) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.131.177
			S	3 - ODC	1	40	6	151	800.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	331.177

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AC 0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Maranhão (Seq: 1655) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.202.294
			S	3 - ODC	1	40	6	151	3.000.000
2015 20AC 0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Piauí (Seq: 1656) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	151	777.137
2015 20AC 0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Ceará (Seq: 1657) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.269.419
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015 20AC 0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1658) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 4</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	954.258
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015 20AC 0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Paraíba (Seq: 1659) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 7</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.519.613
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015 20AC 0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Pernambuco (Seq: 1660) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.481.808
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015 20AC 0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Alagoas (Seq: 1661) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	760.194
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015 20AC 0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Sergipe (Seq: 1662) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	455.451
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015 20AC 0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Bahia (Seq: 1663) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 28</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	3.017.729
			S	3 - ODC	1	40	6	151	6.000.000
2015 20AC 0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1664) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 55</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	3.787.134
			S	3 - ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015 20AC 0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1665) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.212.573
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.100.000
2015 20AC 0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1666) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 50</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	5.081.369
			S	3 - ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015 20AC 0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de São Paulo (Seq: 1667) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 146</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	12.416.298
			S	3 - ODC	1	40	6	151	30.000.000
2015 20AC 0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Paraná (Seq: 1668) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 33</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.076.418
			S	3 - ODC	1	40	6	151	6.000.000
2015 20AC 0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1669) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 34</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	2.861.246
			S	3 - ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015 20AC 0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1670) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 40</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	3.737.591
			S	3 - ODC	1	40	6	151	8.000.000
2015 20AC 0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1671) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.002.581
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AC 0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Goiás (Seq: 1672) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.973.743
			S	3 - ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015 20AC 0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Distrito Federal (Seq: 1673) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.892.847
2015 20AC 0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1674) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 11</i>		S	3 - ODC	1	30	6	151	1.899.123
			S	3 - ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015 20AD	<b>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família</b>	<b>10 301</b>							<b>11.173.500.000</b>
2015 20AD 0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional (Seq: 1675) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 42</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	2.783.871.000
			S	3 - ODC	1	90	6	153	1.510.000.000
2015 20AD 0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia (Seq: 1676) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 294</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	84.189.000
2015 20AD 0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre (Seq: 1677) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 148</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	48.697.000
2015 20AD 0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas (Seq: 1678) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 553</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	166.129.000
2015 20AD 0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima (Seq: 1679) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 99</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	22.695.000
2015 20AD 0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará (Seq: 1680) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.037</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	338.749.000
2015 20AD 0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá (Seq: 1681) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 125</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	34.517.000
2015 20AD 0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins (Seq: 1682) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 424</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	118.047.000
2015 20AD 0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão (Seq: 1683) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.866</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	483.342.000
2015 20AD 0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí (Seq: 1684) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.148</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	286.358.000
2015 20AD 0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará (Seq: 1685) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.952</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	488.770.000
2015 20AD 0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1686) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 922</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	227.267.000
2015 20AD 0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba (Seq: 1687) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.328</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	335.232.000
2015 20AD 0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco (Seq: 1688) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.997</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	505.986.000
2015 20AD 0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas (Seq: 1689) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 883</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	203.378.000
2015 20AD 0028	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe (Seq: 1690) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 586</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	132.516.000
2015 20AD 0029	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia (Seq: 1691) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 2.877</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	783.230.000
2015 20AD 0031	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1692) <i>Produto: Equipe mantida (unidade): 4.700</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	1.027.356.000
2015 20AD 0032	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1693)								142.019.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto: Equipe mantida (unidade): 613</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	142.019.000
2015 20AD 0033	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1694) <b>Produto: Equipe mantida (unidade): 2.137</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	458.947.000
2015 20AD 0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo (Seq: 1695) <b>Produto: Equipe mantida (unidade): 3.992</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	840.366.000
2015 20AD 0041	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná (Seq: 1696) <b>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.959</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	426.187.000
2015 20AD 0042	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1697) <b>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.522</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	343.596.000
2015 20AD 0043	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1698) <b>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.381</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	290.469.000
2015 20AD 0051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1699) <b>Produto: Equipe mantida (unidade): 611</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	159.481.000
2015 20AD 0052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás (Seq: 1700) <b>Produto: Equipe mantida (unidade): 1.257</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	273.732.000
2015 20AD 0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal (Seq: 1701) <b>Produto: Equipe mantida (unidade): 129</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	37.519.000
2015 20AD 0054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1702) <b>Produto: Equipe mantida (unidade): 498</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	130.855.000
2015 20AE	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>	<b>10 303</b>							<b>1.300.000.000</b>
2015 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1703) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 1</b>		S	3 - ODC	1	90	6	153	291.831.076
2015 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1704) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 52</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	8.188.557
2015 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1705) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 22</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	3.877.396
2015 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1706) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 62</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	18.493.573
2015 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1707) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 15</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	2.408.658
2015 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1708) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 144</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	40.755.094
2015 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1709) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 16</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	3.569.856
2015 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1710) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 139</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	7.315.301
2015 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1711) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 217</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	34.511.574
2015 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1712) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 224</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	16.372.675
2015 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1713) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 184</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	44.493.046
2015 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1714) <b>Produto: Município apoiado (unidade): 167</b>		S	3 - ODC	1	41	6	153	16.592.938
2015 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1715)								19.724.434

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	153	19.724.434
2015 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1716) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	153	46.352.035
2015 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1717) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	153	16.365.490
2015 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1718) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	153	10.828.748
2015 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1719) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	153	76.121.581
2015 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1720) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	153	103.843.386
2015 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1721) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	153	18.462.826
2015 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1722) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	153	84.078.471
2015 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1723) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	153	216.629.302
2015 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1724) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	1	41	6	153	55.533.214
2015 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1725) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 295		S	3 - ODC	1	41	6	153	32.873.923
2015 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1726) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 497		S	3 - ODC	1	41	6	153	56.330.254
2015 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1727) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	1	41	6	153	16.168.594
2015 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1728) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	1	41	6	153	31.944.429
2015 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1729) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	41	6	153	13.507.518
2015 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1730) <b>Produto:</b> Município apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	41	6	153	12.826.051
2015 20AH	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>	10 303							75.000.000
2015 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1731) <b>Produto:</b> Serviço apoiado (unidade): 1.582		S	3 - ODC	2	30	6	151	8.100.000
			S	3 - ODC	2	40	6	151	37.968.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	12.930.800
			S	4 - INV	2	30	6	151	6.750.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	9.251.200
2015 20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>	10 303							23.500.000
2015 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1732) <b>Produto:</b> Pessoa beneficiada (unidade): 4.850		S	3 - ODC	1	90	6	151	23.500.000
2015 20AL	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>	10 305							1.700.000.000
2015 20AL 0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1733) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3 - ODC	1	30	6	153	289.500.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	200.000.000
2015 20AL 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1734) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3 - ODC	1	30	6	153	19.550.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	10.780.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	8.770.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AL 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1735) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	5.610.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	5.260.000
2015 20AL 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1736) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	22.888.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015 20AL 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1737) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	3.110.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	5.265.000
2015 20AL 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1738) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 146</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	35.080.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	57.000.000
2015 20AL 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1739) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	5.260.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	5.300.000
2015 20AL 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1740) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 140</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	8.770.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	9.690.000
2015 20AL 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1741) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 218</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	35.076.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	41.210.000
2015 20AL 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1742) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 225</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	16.840.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015 20AL 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1743) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	34.680.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	35.077.000
2015 20AL 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1744) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 168</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	9.296.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	17.540.000
2015 20AL 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1745) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 224</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	13.285.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	17.540.000
2015 20AL 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1746) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 186</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	35.865.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	37.707.000
2015 20AL 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1747) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 103</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	14.907.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	13.153.000
2015 20AL 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1748) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 76</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	9.470.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015 20AL 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1749) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 418</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	70.150.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	40.515.000
2015 20AL 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1750) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 854</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	66.645.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	87.690.000
2015 20AL 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1751) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	30	6	153	13.153.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	16.180.000
2015 20AL 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1752)								120.005.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3 - ODC	1	30	6	153	76.160.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	43.845.000
2015 20AL 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1753) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3 - ODC	1	30	6	153	189.540.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	93.080.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	96.460.000
2015 20AL 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1754) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3 - ODC	1	30	6	153	51.910.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	25.600.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015 20AL 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1755) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3 - ODC	1	30	6	153	30.208.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	12.670.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	17.538.000
2015 20AL 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1756) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3 - ODC	1	30	6	153	49.370.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	23.060.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015 20AL 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1757) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3 - ODC	1	30	6	153	31.000.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	13.460.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	17.540.000
2015 20AL 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1758) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3 - ODC	1	30	6	153	50.030.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	23.720.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015 20AL 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1759) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3 - ODC	1	30	6	153	14.295.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	14.295.000
2015 20AL 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1760) <b>Produto:</b> Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3 - ODC	1	30	6	153	21.530.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	12.760.000
			S	3 - ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015 20B0	<b>Atenção Especializada em Saúde Mental</b>	10 302							95.000.000
2015 20B0 0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional (Seq: 1761) <b>Produto:</b> Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3 - ODC	2	41	6	151	95.000.000
			S	3 - ODC	2	41	6	151	95.000.000
2015 20B1	<b>Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional</b>	10 301							48.500.000
2015 20B1 0001	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - Nacional (Seq: 1762) <b>Produto:</b> Equipe constituída (unidade): 261		S	3 - ODC	2	31	6	151	48.500.000
			S	3 - ODC	2	31	6	151	48.500.000
2015 20G8	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários</b>	10 302							500.000.000
2015 20G8 0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional (Seq: 1763) <b>Produto:</b> Hospital beneficiado (unidade): 45		S	3 - ODC	2	90	6	151	500.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	400.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	100.000.000
2015 20K3	<b>Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>	10 303							16.200.000
2015 20K3 0001	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1764) <b>Produto:</b> Processo analisado (%): 100		S	3 - ODC	2	80	6	151	16.200.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	9.270.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.930.000
2015 20K4	<b>Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos</b>	10 571							11.340.000
2015 20K4 0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional (Seq: 1765) <b>Produto:</b> Projeto analisado (unidade): 850		S	3 - ODC	2	80	6	151	11.340.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	6.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	2.640.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.700.000
2015 20K5	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>	10 301							12.500.000
2015 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1766) <b>Produto:</b> Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 18		S	3 - ODC	2	40	6	151	12.500.000
			S	3 - ODC	2	40	6	151	8.125.000
			S	4 - INV	2	40	6	151	4.375.000
2015 20QF	<b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente</b>	10 571							60.000.000
2015 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional (Seq: 1767) <b>Produto:</b> Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 150		S	3 - ODC	2	90	6	151	60.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	51.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	9.000.000
2015 20QG	<b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>	10 122							10.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior (Seq: 1768) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 30</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	10.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015 20QI	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>	10 302							<b>10.760.000</b>
2015 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1769) <i>Produto: Equipe instituída (unidade): 100</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	10.760.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	5.160.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	5.600.000
2015 20R4	<b>Apoio à Implementação da Rede Cegonha</b>	10 302							<b>212.000.000</b>
2015 20R4 0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional (Seq: 1770) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.700.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	212.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	79.304.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	132.696.000
2015 20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>	10 302							<b>70.000.000</b>
2015 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1771) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 28.004</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	70.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	45.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	25.000.000
2015 20YD	<b>Educação e Formação em Saúde</b>	10 128							<b>1.183.800.000</b>
2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1772) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 125.824</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	1.183.800.000
			S	3 - ODC	2	41	6	153	121.052.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	42.652.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	959.548.000
			S	4 - INV	2	90	6	153	60.548.000
2015 20YE	<b>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	10 305							<b>1.288.000.000</b>
2015 20YE 0001	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1773) <i>Produto: População coberta (unidade): 193.946.886</i>		S	3 - ODC	1	90	6	153	1.288.000.000
			S	4 - INV	1	90	6	153	1.238.000.000
			S	4 - INV	1	90	6	153	50.000.000
2015 20YI	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde</b>	10 301							<b>93.000.000</b>
2015 20YI 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1774) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	93.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	76.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	16.400.000
2015 20YJ	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde</b>	10 305							<b>448.230.000</b>
2015 20YJ 0001	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1775) <i>Produto: População coberta (unidade): 193.946.886</i>		S	3 - ODC	2	90	0	148	448.230.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	2.000.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	418.700.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	27.030.000
2015 20YM	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade</b>	10 422							<b>64.100.000</b>
2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional (Seq: 1776) <i>Produto: População beneficiada (unidade): 50.000</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	64.100.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	10.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	51.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.300.000
2015 20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>	10 126							<b>407.390.000</b>
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional (Seq: 1777) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	407.390.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	4.250.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	377.265.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	25.875.000
2015 20YR	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>	10 303							<b>1.709.750.000</b>
2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1778) <i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 26.950</i>		S	3 - ODC	2	40	6	153	1.709.750.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	65.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	1.644.750.000
2015 20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>	10 303							<b>866.637.044</b>
2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1779) <i>Produto: Farmácia mantida (unidade): 8.050</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	866.637.044
			S	3 - ODC	2	90	0	151	866.637.044
2015 211V	<b>Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil</b>	10 303							<b>1.700.000</b>
2015 211V 0001	Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil - Nacional (Seq: 1780) <i>Produto: Farmácia implantada (unidade): 34</i>		S	3 - ODC	2	40	6	151	1.700.000
			S	3 - ODC	2	40	6	151	1.700.000
2015 212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	10 571							<b>3.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 1781) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 35</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015 2B42	<b>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</b>	10 571							14.830.000
2015 2B42 0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional (Seq: 1782) <i>Produto: Cooperação técnica apoiada (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	14.830.000
2015 2B52	<b>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</b>	10 121							15.000.000
2015 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1783) <i>Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	14.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.000.000
2015 4295	<b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>	10 303							620.000.000
2015 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1784) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 13.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	607.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	13.000.000
2015 4324	<b>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil</b>	10 302							15.000.000
2015 4324 0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte (Seq: 1785) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 180.854</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	14.400.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	600.000
2015 4368	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos</b>	10 303							170.000.000
2015 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Nacional (Seq: 1786) <i>Produto: Medicamento adquirido (unidade): 252.728.987</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	170.000.000
2015 4370	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>	10 303							780.000.000
2015 4370 0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional (Seq: 1787) <i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	780.000.000
2015 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							201.256.000
2015 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1788)		S	3 - ODC	2	90	6	151	201.256.000
2015 4705	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>	10 303							4.900.000.000
2015 4705 0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional (Seq: 1789) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	90	6	151	3.666.565.641
			S	3 - ODC	1	90	6	153	393.434.359
2015 4705 0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia (Seq: 1790) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 5.857</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	2.863.130
2015 4705 0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre (Seq: 1791) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 3.144</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	961.402
2015 4705 0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas (Seq: 1792) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 7.590</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	6.850.457
2015 4705 0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima (Seq: 1793) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 2.237</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	462.606
2015 4705 0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará (Seq: 1794) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 8.850</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	6.509.382
2015 4705 0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá (Seq: 1795) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 1.228</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	660.422

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 4705 0017	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins (Seq: 1796) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 4.101</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	2.871.275
2015 4705 0021	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão (Seq: 1797) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 17.079</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	6.783.510
2015 4705 0022	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí (Seq: 1798) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 12.701</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	6.944.009
2015 4705 0023	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará (Seq: 1799) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 65.713</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	32.335.471
2015 4705 0024	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1800) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 20.343</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	10.192.505
2015 4705 0025	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba (Seq: 1801) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 33.619</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	8.534.943
2015 4705 0026	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco (Seq: 1802) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 41.081</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	20.470.932
2015 4705 0027	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas (Seq: 1803) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 11.237</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	11.366.721
2015 4705 0028	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe (Seq: 1804) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 15.451</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	6.610.013
2015 4705 0029	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia (Seq: 1805) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 58.833</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	23.448.321
2015 4705 0031	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1806) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 181.109</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	96.322.293
2015 4705 0032	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1807) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 47.687</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	26.685.054
2015 4705 0033	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1808) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 108.893</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	36.628.785
2015 4705 0035	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo (Seq: 1809) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 797.541</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	350.762.829
2015 4705 0041	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná (Seq: 1810) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 104.379</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	52.641.232
2015 4705 0042	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1811) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 102.442</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	40.084.431
2015 4705 0043	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1812) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 87.824</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	25.633.427
2015 4705 0051	Apoyo Financiero para Aquisición e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1813) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 13.845</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	8.977.656

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 4705 0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás (Seq: 1814) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 34.777</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	25.677.291
2015 4705 0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal (Seq: 1815) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 25.315</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	16.511.085
2015 4705 0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1816) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 15.729</i>		S	3 - ODC	1	31	6	151	12.210.818
2015 6146	<b>Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS</b>	10 571							<b>94.805.000</b>
2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional (Seq: 1817) <i>Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 110</i>		S	3 - ODC	2	50	6	151	1.450.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	11.788.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	61.567.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	20.000.000
2015 6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>	10 302							<b>750.000.000</b>
2015 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional (Seq: 1818) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 1.770.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	750.000.000
2015 6175	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher</b>	10 302							<b>12.600.000</b>
2015 6175 0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Nacional (Seq: 1819) <i>Produto: Mulher beneficiada (unidade): 66.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	12.600.000
2015 6178	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</b>	10 301							<b>10.000.000</b>
2015 6178 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 1820) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	10.000.000
2015 6182	<b>Ouvidoria Nacional de Saúde</b>	10 422							<b>81.200.000</b>
2015 6182 0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1821) <i>Produto: Ouvidoria ativa realizada (unidade): 84</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	81.200.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	78.200.000
2015 6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	10 302							<b>660.764.000</b>
2015 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1822) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 26.934</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	182.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	176.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	6.000.000
2015 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1823) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 20.740</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	169.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	163.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	6.000.000
2015 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá) (Seq: 1824) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.846</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	72.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	69.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.000.000
2015 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1825) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.703</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	64.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	61.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.000.000
2015 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1826) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 29.378</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	103.764.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	97.764.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	6.000.000
2015 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1827) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 20.170</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	70.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	67.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 6233	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental</b>	<b>10 301</b>							<b>14.700.000</b>
2015 6233 0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional (Seq: 1828) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	14.700.000
2015 6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>	<b>10 303</b>							<b>20.000.000</b>
2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1829) <i>Produto: Serviço qualificada/avaliado (unidade): 94</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	18.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	2.000.000
2015 8287	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS</b>	<b>10 122</b>							<b>50.000.000</b>
2015 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS - Nacional (Seq: 1830) <i>Produto: Contrato firmado (unidade): 66</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	21.040.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	10.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	15.460.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	3.500.000
2015 8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>578.000.000</b>
2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1831) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 200</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	25.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	553.000.000
2015 8573	<b>Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família</b>	<b>10 301</b>							<b>120.000.000</b>
2015 8573 0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional (Seq: 1832) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 256</i>		S	3 - ODC	1	31	0	148	1.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	151	1.000.000
			S	3 - ODC	1	90	0	148	10.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	151	78.000.000
			S	4 - INV	1	31	0	148	1.000.000
			S	4 - INV	1	41	6	151	1.000.000
			S	4 - INV	1	90	0	148	28.000.000
2015 8577	<b>Piso de Atenção Básica Fixo</b>	<b>10 301</b>							<b>5.287.000.000</b>
2015 8577 0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional (Seq: 1833) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	687.014.000
									687.014.000
2015 8577 0011	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia (Seq: 1834) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 139</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	39.751.000
									39.751.000
2015 8577 0012	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre (Seq: 1835) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 22</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	18.543.000
									18.543.000
2015 8577 0013	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas (Seq: 1836) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 62</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	85.969.000
									85.969.000
2015 8577 0014	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima (Seq: 1837) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	11.112.000
									11.112.000
2015 8577 0015	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará (Seq: 1838) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 145</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	193.270.000
									193.270.000
2015 8577 0016	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá (Seq: 1839) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	16.376.000
									16.376.000
2015 8577 0017	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins (Seq: 1840) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 139</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	37.249.000
									37.249.000
2015 8577 0021	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão (Seq: 1841) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 217</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	166.158.000
									166.158.000
2015 8577 0022	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí (Seq: 1842) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 224</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	79.268.000
									79.268.000
2015 8577 0023	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará (Seq: 1843) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 184</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	213.436.000
									213.436.000
2015 8577 0024	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1844) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 167</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	80.800.000
									80.800.000
2015 8577 0025	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba (Seq: 1845) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 223</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	96.302.000
									96.302.000
2015 8577 0026	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco (Seq: 1846) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 185</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	216.360.000
									216.360.000
2015 8577 0027	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas (Seq: 1847) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 102</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	79.922.000
									79.922.000
2015 8577 0028	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe (Seq: 1848) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 75</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	53.130.000
									53.130.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8577 0029	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia (Seq: 1849) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 417</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	360.803.000 360.803.000
2015 8577 0031	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1850) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 853</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	478.014.000 478.014.000
2015 8577 0032	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1851) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	84.773.000 84.773.000
2015 8577 0033	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1852) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 92</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	357.038.000 357.038.000
2015 8577 0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo (Seq: 1853) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 645</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	930.049.000 930.049.000
2015 8577 0041	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná (Seq: 1854) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 399</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	252.039.000 252.039.000
2015 8577 0042	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1855) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 295</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	152.908.000 152.908.000
2015 8577 0043	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1856) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 497</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	253.088.000 253.088.000
2015 8577 0051	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1857) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	77.156.000 77.156.000
2015 8577 0052	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás (Seq: 1858) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	149.581.000 149.581.000
2015 8577 0053	Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal (Seq: 1859) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	56.091.000 56.091.000
2015 8577 0054	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1860) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	1	41	6	153	60.800.000 60.800.000
2015 8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>40.000.000</b>
2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional (Seq: 1861) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 18</i>		S	4 - INV	2	40	6	151	40.000.000
2015 8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10 302</b>							<b>36.300.000.000</b>
2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1862) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	153	2.724.917.000 315.182.352
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.409.734.648
2015 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1863) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 21.723.325</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	290.683.000 459.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	173.838.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	91.793.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	24.593.000
2015 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1864) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 10.005.680</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	163.445.000 481.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	161.397.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.236.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	331.000
2015 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1865) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 43.636.925</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	543.770.000 1.874.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	489.206.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	41.556.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	11.134.000
2015 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1866) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 5.124.101</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	99.035.000 242.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	87.022.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	9.284.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	2.487.000
2015 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1867) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 53.267.201</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	777.173.000 446.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	238.675.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	377.037.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	161.015.000
2015 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1868)								118.491.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 4.419.087		S	3 - ODC	1	31	6	150	199.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	87.404.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	20.135.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	10.753.000
2015 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1869) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 11.425.567		S	3 - ODC	1	31	6	150	491.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	153.655.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	95.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	25.452.000
2015 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1870) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 64.516.815		S	3 - ODC	1	31	6	150	1.281.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	363.167.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	493.041.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	132.095.000
2015 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1871) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 22.955.377		S	3 - ODC	1	31	6	150	501.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	131.778.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	299.519.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	80.247.000
2015 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1872) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 81.937.563		S	3 - ODC	1	31	6	150	599.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	294.294.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	717.361.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	192.194.000
2015 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1873) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 28.898.277		S	3 - ODC	1	31	6	150	372.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	174.017.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	275.843.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	73.903.000
2015 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1874) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 33.575.031		S	3 - ODC	1	31	6	150	211.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	71.058.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	360.409.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	96.560.000
2015 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1875) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 93.701.788		S	3 - ODC	1	31	6	150	2.651.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	1.032.284.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	599.417.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	160.595.000
2015 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1876) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 28.827.121		S	3 - ODC	1	31	6	150	490.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	152.055.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	279.669.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	74.929.000
2015 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1877) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 21.308.676		S	3 - ODC	1	31	6	150	640.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	198.521.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	158.101.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	42.358.000
2015 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1878) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 127.762.851		S	3 - ODC	1	31	6	150	5.183.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	1.397.073.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	776.146.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	207.944.000
2015 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1879) <b>Produto:</b> Procedimento realizado (unidade): 2.39.514.413		S	3 - ODC	1	31	6	150	3.713.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	1.143.051.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.990.039.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	533.168.000
2015 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1880)								711.762.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 57.559.120</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	1.993.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	575.825.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	105.641.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	28.303.000
2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1881) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 187.695.578</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	2.869.058.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	2.177.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	848.302.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.592.042.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	426.537.000
2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1882) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 861.407.789</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	7.542.425.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	17.150.387
			S	3 - ODC	1	41	6	153	3.965.251.752
			S	3 - ODC	1	41	6	153	2.880.476.001
			S	3 - ODC	1	41	6	186	679.546.860
2015 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1883) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 127.174.444</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	1.963.646.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	3.830.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	869.120.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	860.226.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	230.470.000
2015 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1884) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 99.870.690</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	1.105.098.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	1.947.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	493.131.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	481.119.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	128.901.000
2015 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1885) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 125.494.625</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	2.229.237.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	3.995.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	1.052.208.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	925.165.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	247.869.000
2015 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1886) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.298.769</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	471.813.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	790.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	212.910.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	203.572.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	54.541.000
2015 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1887) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 63.006.509</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	934.547.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	205.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	114.484.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	634.876.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	184.982.000
2015 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1888) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 42.523.351</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	489.689.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	1.971.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	487.718.000
2015 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1889) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 27.433.905</i>		S	3 - ODC	1	31	6	150	474.136.000
			S	3 - ODC	1	31	6	153	358.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	93.031.000
			S	3 - ODC	1	41	6	153	300.293.000
			S	3 - ODC	1	41	6	186	80.454.000
2015 8648	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS</b>	<b>10 121</b>							<b>14.000.000</b>
2015 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional (Seq: 1890) <i>Produto: Ferramenta implementada (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	30	6	151	14.000.000
			S	3 - ODC	2	50	6	151	1.440.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	200.000
			S	3 - ODC	2	80	6	151	2.658.540
			S	3 - ODC	2	90	6	151	9.141.460
			S	4 - INV	2	30	6	151	560.000
2015 8708	<b>Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>	<b>10 125</b>							<b>14.000.000</b>
2015 8708 0001	Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1891) <i>Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 1.000</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	14.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	1.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	8.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	4.000.000
2015 8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>	<b>10 126</b>							<b>16.200.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1892) <i>Produto: Serviço preservado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	13.500.000
			S	4 - INV	2	50	6	151	1.200.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	1.500.000
2015 8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>	10 302							<b>150.000.000</b>
2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1893) <i>Produto: Central de regulação implantada (unidade): 46</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	110.000.000
			S	4 - INV	2	30	6	151	40.000.000
2015 8730	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada</b>	10 301							<b>240.000.000</b>
2015 8730 0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional (Seq: 1894) <i>Produto: Unidade equipada (unidade): 965</i>		S	3 - ODC	2	41	6	151	203.700.000
			S	4 - INV	2	41	6	151	36.300.000
2015 8735	<b>Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>	10 306							<b>17.500.000</b>
2015 8735 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1895) <i>Produto: Unidade da federação apoiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	17.500.000
2015 8739	<b>Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH</b>	10 302							<b>10.000.000</b>
2015 8739 0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional (Seq: 1896) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	10.000.000
2015 8753	<b>Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS</b>	10 124							<b>8.000.000</b>
2015 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional (Seq: 1897) <i>Produto: Componente implantado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	8.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	550.000
2015 8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>	10 302							<b>106.000.000</b>
2015 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1898) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 151.918</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	98.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	8.000.000
2015 8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>	10 302							<b>310.000.000</b>
2015 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1899) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 271.454</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	290.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	20.000.000
2015 8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>	10 302							<b>230.000.000</b>
2015 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1900) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 221.492</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	220.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	10.000.000
2015 8761	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192</b>	10 302							<b>850.000.000</b>
2015 8761 0001	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional (Seq: 1901) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	80.000.000
2015 8761 0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia (Seq: 1902) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 14</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	5.728.000
2015 8761 0012	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre (Seq: 1903) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 31</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	8.451.000
2015 8761 0013	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas (Seq: 1904) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 38</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	11.738.000
2015 8761 0014	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima (Seq: 1905) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	2.535.000
2015 8761 0015	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará (Seq: 1906) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	15.306.000
2015 8761 0016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá (Seq: 1907) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	2.348.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8761 0017	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins (Seq: 1908) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 17</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	8.076.000
2015 8761 0021	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão (Seq: 1909) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 121</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	38.970.000
2015 8761 0022	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí (Seq: 1910) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 101</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	22.630.000
2015 8761 0023	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará (Seq: 1911) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 83</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	16.057.000
2015 8761 0024	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1912) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 41</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	16.339.000
2015 8761 0025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba (Seq: 1913) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 160</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	35.683.000
2015 8761 0026	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1914) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 107</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	23.757.000
2015 8761 0027	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas (Seq: 1915) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 58</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	10.517.000
2015 8761 0028	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe (Seq: 1916) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 82</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	14.085.000
2015 8761 0029	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia (Seq: 1917) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 304</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	84.794.000
2015 8761 0031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1918) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 174</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	53.712.000
2015 8761 0032	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1919) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 25</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	6.761.000
2015 8761 0033	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1920) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 177</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	51.459.000
2015 8761 0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo (Seq: 1921) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 569</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	160.667.000
2015 8761 0041	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná (Seq: 1922) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 132</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	45.918.000
2015 8761 0042	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1923) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 110</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	29.391.000
2015 8761 0043	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1924) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 217</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	42.444.000
2015 8761 0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1925) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 35</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	9.954.000
2015 8761 0052	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás (Seq: 1926) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 160</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	34.932.000
2015 8761 0053	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal (Seq: 1927) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 46</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	9.015.000
2015 8761 0054	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1928) <i>Produto: Serviço mantido (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	31	6	153	8.733.000
2015 8762	<b>Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravado</b>	<b>10 301</b>							<b>2.680.000</b>
2015 8762 0001	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravado - Nacional (Seq: 1929) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	2.680.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8933	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>	10 302							<b>244.500.000</b>
2015 8933 0001	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Seq: 1930) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 541</i>		S	4 - INV	2	90	6	151	244.500.000
<b>Projetos</b>									<b>2.092.544.192</b>
2015 125H	<b>Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa</b>	10 302							<b>56.000.000</b>
2015 125H 0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1931) <i>Produto: Complexo implantado (%): 14</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	51.000.000
2015 12L4	<b>Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA</b>	10 302							<b>86.200.000</b>
2015 12L4 0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional (Seq: 1932) <i>Produto: Unidade construída/ampliada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	41	6	151	86.200.000
2015 12L5	<b>Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS</b>	10 301							<b>1.678.800.000</b>
2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional (Seq: 1933) <i>Produto: Unidade construída/ampliada (unidade): 4.911</i>		S	4 - INV	3	41	6	151	1.095.300.000
			S	4 - INV	3	41	6	153	583.500.000
2015 7666	<b>Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS</b>	10 122							<b>222.044.192</b>
2015 7666 0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional (Seq: 1934) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	2	30	0	148	80.232.000
			S	3 - ODC	2	90	6	118	8.585.102
			S	3 - ODC	2	90	0	148	2.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	7.066.777
			S	3 - ODC	2	90	6	153	328.313
			S	4 - INV	2	30	0	148	49.082.000
			S	4 - INV	2	90	0	148	74.086.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	64.000
2015 7690	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>	10 303							<b>38.000.000</b>
2015 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1935) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	10.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	28.000.000
2015 7833	<b>Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON</b>	10 302							<b>11.500.000</b>
2015 7833 0001	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON - Nacional (Seq: 1936) <i>Produto: Centro implantado (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	11.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>100.000.000</b>
2015 09LP	<b>Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</b>	10 303							<b>100.000.000</b>
2015 09LP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional (Seq: 1937)		S	5 - IFI	2	90	6	151	100.000.000
2055	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>194.720.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>194.720.000</b>
2055 20K7	<b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>	10 572							<b>134.000.000</b>
2055 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1938) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	64.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	70.000.000
2055 8636	<b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>	10 303							<b>60.720.000</b>
2055 8636 0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional (Seq: 1939) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	80	6	151	10.125.000
			S	3 - ODC	2	90	6	151	38.467.517
			S	4 - INV	2	80	6	151	1.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	11.127.483
2065	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>1.093.000.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.033.000.000</b>
2065 20YP	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>	10 423							<b>1.033.000.000</b>
2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1940) <i>Produto: População indígena beneficiada (unidade): 817.000</i>		S	3 - ODC	2	50	6	153	553.651.720
			S	3 - ODC	2	80	6	153	15.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	153	423.814.467
			S	3 - ODC	2	91	6	153	533.813
			S	4 - INV	2	90	6	153	40.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Projetos</b>									<b>60.000.000</b>
<b>2065 7684</b>	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos</b>	<b>10 511</b>							<b>60.000.000</b>
2065 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional (Seq: 1941) <i>Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 450</i>		S	4 - INV	2	90	6	153	60.000.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>38.600.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>38.600.000</b>
<b>2069 20QH</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde</b>	<b>10 306</b>							<b>38.600.000</b>
2069 20QH 0001	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional (Seq: 1942) <i>Produto: População coberta (%): 9</i>		S	3 - ODC	2	31	6	151	38.600.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	12.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>7.002.546.941</b>
<b>Atividades</b>									<b>6.039.200.904</b>
<b>2115 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>346.615.000</b>
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1943)		S	3 - ODC	2	90	6	151	346.615.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	303.985.500
			S	4 - INV	2	90	6	151	8.629.500
			S	4 - INV	2	90	6	151	34.000.000
<b>2115 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 301</b>							<b>307.081.608</b>
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1944)		S	3 - ODC	1	90	0	151	307.081.608
<b>2115 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>10 122</b>							<b>4.897.573.540</b>
2115 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1945)		S	1 - PES	1	90	6	151	4.897.573.540
			S	1 - PES	1	91	6	151	1.000.000
<b>2115 20YQ</b>	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>	<b>10 122</b>							<b>98.500.000</b>
2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1946)		S	3 - ODC	2	90	6	151	98.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	97.620.000
			S	4 - INV	2	90	6	151	880.000
<b>2115 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>10 331</b>							<b>378.930.756</b>
2115 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1947)		S	3 - ODC	1	90	6	151	378.930.756
<b>2115 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>10 128</b>							<b>10.500.000</b>
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1948) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 12.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	151	10.500.000
			S	3 - ODC	2	91	6	151	9.248.921
			S	3 - ODC	2	91	6	151	1.251.079
<b>Operações Especiais</b>									<b>963.346.037</b>
<b>2115 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>10 122</b>							<b>963.346.037</b>
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1949)		S	1 - PES	0	91	6	151	963.346.037
<b>Total</b>									<b>91.742.907.979</b>

**38000 - Ministério do Trabalho e  
Emprego**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014			
<b>Total</b>	<b>67.690.195.669</b>	<b>61.436.806.083</b>	<b>62.971.248.723</b>	<b>63.045.984.026</b>	<b>67.980.180.286</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.244.639.600	1.239.996.807	1.229.496.822	1.229.496.822	1.328.810.936			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	68.763	68.221	670.563	670.563	175.012			
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	20.674.128.323	15.061.301.166	16.838.481.472	16.469.526.882	17.961.846.730			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.957.210.165	2.957.210.165			40.300			
0999 Reserva de Contingência			2.490.281.063	2.490.281.063	3.330.200.879			
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	40.672.333	20.510.190	72.797.000	95.630.852	64.500.000			
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	278.925.039	217.920.748	195.759.922	280.968.575	156.124.999			
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	3.000.000	1.355.497						
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	200.000	157.375						
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	5.552.000	3.657.413						
2067 Resíduos Sólidos	57.785.001	37.446.675	53.903.000	54.303.000	61.500.000			
2071 Trabalho, Emprego e Renda	40.771.254.652	40.303.230.745	40.468.263.848	40.790.836.414	43.346.613.883			
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.656.759.793	1.593.951.081	1.621.595.033	1.634.269.855	1.730.367.547			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.244.639.600	1.239.996.807	1.229.496.822	1.229.496.822	1.328.851.236			
11 Trabalho	48.426.765.975	42.178.051.211	59.250.800.275	59.325.535.578	63.320.953.159			
19 Ciência e Tecnologia	210.000	178.514						
28 Encargos Especiais	18.018.580.094	18.018.579.552	670.563	670.563	175.012			
99 Reserva de Contingência			2.490.281.063	2.490.281.063	3.330.200.879			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.559.469.490	1.503.933.981	1.535.689.319	1.549.342.141	1.630.289.231			
123 Administração Financeira	45.971.423	45.746.196	20.753.559	20.753.559	12.046.873			
125 Normatização e Fiscalização	36.167.775	28.766.521	34.700.641	34.700.641	35.113.680			
126 Tecnologia da Informação	42.276.796	41.230.382	88.909.296	88.637.296	86.336.294			
128 Formação de Recursos Humanos	2.242.801	1.403.788	1.641.000	1.641.000	1.400.000			
131 Comunicação Social	25.017.000	22.596.214	18.543.000	17.565.000	16.265.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.244.639.600	1.239.996.807	1.229.496.822	1.229.496.822	1.328.810.936			
274 Previdência Especial					40.300			
301 Atenção Básica	30.366.636	29.517.762	27.729.158	27.729.158	34.066.140			
306 Alimentação e Nutrição	31.515.000	31.033.205	31.848.000	31.848.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.269.993.976	39.954.941.830	40.050.635.154	40.316.968.045	43.037.507.416			
332 Relações de Trabalho	26.675.080	21.270.723	21.762.790	21.762.790	20.543.266			
333 Empregabilidade	395.425.747	239.465.916	277.704.854	330.416.529	212.456.741			
334 Fomento ao Trabalho	20.725.614.075	15.090.703.211	16.930.918.766	16.584.798.028	18.049.576.000			
365 Educação Infantil	900.000	818.425	886.800	886.800				
366 Educação de Jovens e Adultos	276.051.842	217.664.110	195.759.922	280.968.575	156.124.999			
392 Difusão Cultural	508.333		125.000	125.000	100.000			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000	42.073						
571 Desenvolvimento Científico	12.716.500	8.316.266	10.593.016	14.793.016	24.367.519			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.690.000	1.609.171						
661 Promoção Industrial	4.466.667	471.117	2.600.000	2.600.000	4.760.000			
846 Outros Encargos Especiais	2.957.286.928	2.957.278.386	670.563	670.563	175.012			
999 Reserva de Contingência			2.490.281.063	2.490.281.063	3.330.200.879			
<b>Unidade</b>								
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	5.941.211.023	5.799.054.481	5.396.810.349	5.505.252.854	6.381.219.264			
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	99.630.213	85.349.505	90.684.125	93.084.125	100.644.401			
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	61.649.354.433	55.552.402.097	57.483.754.249	57.447.647.047	61.498.316.621			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.525.956.029	2.505.031.075	2.510.066.676	2.510.066.676	2.686.918.984			
3 Outras Despesas Correntes	44.373.394.482	43.826.256.633	41.070.802.274	41.486.679.264	43.927.648.451			
4 Investimentos	116.716.835	44.217.210	61.617.238	89.430.141	73.565.242			
5 Inversões Financeiras	20.674.128.323	15.061.301.166	16.838.481.472	16.469.526.882	17.961.846.730			
9 Reserva de Contingência			2.490.281.063	2.490.281.063	3.330.200.879			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	2.262.015.503		317.126.693	8.500.000				2.587.642.196
140			27.590.264.113		17.961.846.730			45.552.110.843
150			8.535					8.535
156	197.534.741							197.534.741
169	227.368.740							227.368.740
174			365.857.445	22.600.000			305.688.239	694.145.684
175			2.037.706					2.037.706
176			340.641.124	42.465.242				383.106.366
180			15.306.898.608					15.306.898.608
184							3.024.512.640	3.024.512.640

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250			222.155					<b>222.155</b>
280			4.592.072					<b>4.592.072</b>
<b>Total</b>	<b>2.686.918.984</b>		<b>43.927.648.451</b>	<b>73.565.242</b>	<b>17.961.846.730</b>		<b>3.330.200.879</b>	<b>67.980.180.286</b>

**38101 - Ministério do Trabalho e  
Emprego**



Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego  
 Unidade: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>5.941.211.023</b>	<b>5.799.054.481</b>	<b>5.396.810.349</b>	<b>5.505.252.854</b>	<b>6.381.219.264</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.227.480.000	1.222.887.193	1.211.660.432	1.211.660.432	1.308.136.779			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.957.210.165	2.957.210.165			40.300			
0999 Reserva de Contingência			2.490.281.063	2.490.281.063	3.330.200.879			
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	40.672.333	20.510.190	72.797.000	95.630.852	64.500.000			
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	278.925.039	217.920.748	195.759.922	280.968.575	156.124.999			
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	3.000.000	1.355.497						
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	200.000	157.375						
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	5.552.000	3.657.413						
2067 Resíduos Sólidos	57.785.001	37.446.675	53.903.000	54.303.000	61.500.000			
2071 Trabalho, Emprego e Renda	31.383.167	24.598.049	36.936.536	36.936.536	35.441.640			
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.339.003.318	1.313.311.176	1.335.472.396	1.335.472.396	1.425.274.667			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.227.480.000	1.222.887.193	1.211.660.432	1.211.660.432	1.308.177.079			
11 Trabalho	1.756.520.858	1.618.957.122	1.694.868.854	1.803.311.359	1.742.841.306			
28 Encargos Especiais	2.957.210.165	2.957.210.165						
99 Reserva de Contingência			2.490.281.063	2.490.281.063	3.330.200.879			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.266.308.451	1.246.326.549	1.266.989.745	1.266.989.745	1.341.187.677			
123 Administração Financeira	80.000							
125 Normatização e Fiscalização	33.653.000	26.309.375	29.706.000	29.706.000	30.588.000			
128 Formação de Recursos Humanos	2.242.801	1.403.788	1.641.000	1.641.000	1.400.000			
131 Comunicação Social	2.500.000	1.500.000	3.400.000	3.400.000	3.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.227.480.000	1.222.887.193	1.211.660.432	1.211.660.432	1.308.136.779			
274 Previdência Especial					40.300			
301 Atenção Básica	29.644.200	28.883.653	26.959.895	26.959.895	33.041.556			
306 Alimentação e Nutrição	30.400.000	29.932.822	30.600.000	30.600.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.820.000	4.511.463	4.458.756	4.458.756	43.285.434			
332 Relações de Trabalho	3.783.866	2.362.883	3.000.000	3.000.000	1.000.000			
333 Empregabilidade	61.317.365	38.246.106	56.367.536	56.767.536	63.853.640			
334 Fomento ao Trabalho	39.672.333	20.510.190	72.397.000	95.230.852	64.500.000			
365 Educação Infantil	864.000	792.994	864.000	864.000				
366 Educação de Jovens e Adultos	276.051.842	217.664.110	195.759.922	280.968.575	156.124.999			
392 Difusão Cultural	508.333		125.000	125.000	100.000			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000	42.073						
661 Promoção Industrial	4.486.667	471.117	2.600.000	2.600.000	4.760.000			
846 Outros Encargos Especiais	2.957.218.165	2.957.210.165						
999 Reserva de Contingência			2.490.281.063	2.490.281.063	3.330.200.879			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.465.642.171	2.445.552.377	2.448.162.114	2.448.162.114	2.615.600.746			
3 Outras Despesas Correntes	3.428.094.018	3.343.470.431	432.305.172	523.037.596	412.817.639			
4 Investimentos	47.474.834	10.031.673	26.062.000	43.772.081	22.600.000			
9 Reserva de Contingência			2.490.281.063	2.490.281.063	3.330.200.879			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.204.582.807		76.367.290					2.280.950.097
156	192.351.819							192.351.819
169	218.666.120							218.666.120
174			334.412.643	22.600.000			305.688.239	662.700.882
175			2.037.706					2.037.706
184							3.024.512.640	3.024.512.640
<b>Total</b>	<b>2.615.600.746</b>		<b>412.817.639</b>	<b>22.600.000</b>			<b>3.330.200.879</b>	<b>6.381.219.264</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.308.136.779</b>
	Operações Especiais								<b>1.308.136.779</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.308.136.779</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1950)								1.308.136.779
			S	1 - PES	1	90	0	100	897.118.840
			S	1 - PES	1	90	0	156	192.351.819
			S	1 - PES	1	90	0	169	218.666.120
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>40.300</b>
	Operações Especiais								<b>40.300</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>40.300</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1951)								40.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	40.300
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.330.200.879</b>
	Operações Especiais								<b>3.330.200.879</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>3.330.200.879</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1952)								3.330.200.879
			F	9 - RES	0	99	0	174	305.688.239
			F	9 - RES	0	99	0	184	3.024.512.640
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>64.500.000</b>
	Atividades								<b>64.500.000</b>
<b>2029 20YT</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação</b>	<b>11 334</b>							<b>41.500.000</b>
<b>2029 20YT 0001</b>	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Nacional (Seq: 1953) <i>Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 3.600</i>								41.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	34.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.800.000
<b>2029 20ZL</b>	<b>Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária</b>	<b>11 334</b>							<b>23.000.000</b>
<b>2029 20ZL 0001</b>	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - Nacional (Seq: 1954) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 80.000</i>								23.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	174	5.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	174	6.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	8.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.500.000
			F	4 - INV	2	40	0	174	1.000.000
<b>2044</b>	<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>								<b>156.124.999</b>
	Atividades								<b>120.518.990</b>
<b>2044 2A95</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem</b>	<b>11 366</b>							<b>120.518.990</b>
<b>2044 2A95 0001</b>	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional (Seq: 1955) <i>Produto: Jovem beneficiado (unidade): 105.923</i>								120.518.990
			F	3 - ODC	2	90	0	174	120.518.990
	Operações Especiais								<b>35.606.009</b>
<b>2044 0A26</b>	<b>Concessão de Auxílio-Financeiro</b>	<b>11 366</b>							<b>35.606.009</b>
<b>2044 0A26 0001</b>	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 1956) <i>Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 105.923</i>								35.606.009
			F	3 - ODC	2	90	0	174	35.606.009
<b>2067</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>61.500.000</b>
	Atividades								<b>61.500.000</b>
<b>2067 8274</b>	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos</b>	<b>11 333</b>							<b>61.500.000</b>
<b>2067 8274 6500</b>	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis) (Seq: 1957) <i>Produto: Pessoa apoiada (unidade): 24.600</i>								61.500.000
			F	3 - ODC	2	30	0	174	36.500.000
			F	3 - ODC	2	40	0	174	300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	700.000
			F	4 - INV	2	30	0	174	13.000.000
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>35.441.640</b>
	Atividades								<b>35.441.640</b>
<b>2071 20YU</b>	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>	<b>11 125</b>							<b>30.588.000</b>
<b>2071 20YU 0001</b>	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 1958) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 315.500</i>								30.588.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	30.588.000
<b>2071 20YV</b>	<b>Democratização das Relações de Trabalho</b>	<b>11 128</b>							<b>1.400.000</b>
<b>2071 20YV 0001</b>	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 1959) <i>Produto: Ator social alcançado (unidade): 515.000</i>								1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.260.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	140.000
<b>2071 2599</b>	<b>Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.</b>	<b>11 333</b>							<b>2.353.640</b>

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego  
 Unidade: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071 2599 0001	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - Nacional (Seq: 1960) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 5.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.853.640
			F	3 - ODC	2	90	0	175	315.934
			F	3 - ODC	2	90	0	175	1.537.706
2071 2599 0002	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - No Exterior (Seq: 1961) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	175	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	500.000
2071 2C45	<b>Agenda Nacional de Trabalho Decente</b>	11 332							1.000.000
2071 2C45 0001	Agenda Nacional de Trabalho Decente - Nacional (Seq: 1962) <i>Produto: Política formulada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.000.000
2071 8885	<b>Centro de Referência do Trabalho no Brasil</b>	11 392							100.000
2071 8885 0053	Centro de Referência do Trabalho no Brasil - No Distrito Federal (Seq: 1963) <i>Produto: Centro de referência mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	100.000
<b>2127</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>1.425.274.667</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.206.608.547</b>
2127 2000	<b>Administração da Unidade</b>	11 122							<b>33.723.710</b>
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1964)		F	3 - ODC	2	90	0	174	33.723.710
			F	3 - ODC	2	91	0	174	26.203.710
			F	4 - INV	2	90	0	174	3.820.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	3.700.000
2127 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 301							<b>33.041.556</b>
2127 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1965)		S	3 - ODC	1	90	0	100	33.041.556
			S	3 - ODC	1	90	0	100	33.041.556
2127 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	11 122							<b>1.088.797.847</b>
2127 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1966)		F	1 - PES	1	90	0	100	1.088.797.847
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.088.397.848
			F	1 - PES	1	91	0	100	399.999
2127 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	11 331							<b>43.285.434</b>
2127 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1967)		F	3 - ODC	1	90	0	100	43.285.434
			F	3 - ODC	1	90	0	100	43.285.434
2127 2374	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte</b>	11 661							<b>4.760.000</b>
2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional (Seq: 1968) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	174	4.760.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	4.760.000
2127 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	11 131							<b>3.000.000</b>
2127 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1969)		F	3 - ODC	2	90	0	174	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>218.666.120</b>
2127 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	11 122							<b>218.666.120</b>
2127 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1970)		F	1 - PES	0	91	0	100	218.666.120
			F	1 - PES	0	91	0	100	218.666.120
<b>Total</b>									<b>6.381.219.264</b>



**38201 - Fundação Jorge Duprat  
Figueiredo de Segurança e Medicina do  
Trabalho**



Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>99.630.213</b>	<b>85.349.505</b>	<b>90.684.125</b>	<b>93.084.125</b>	<b>100.644.401</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.159.600	17.109.614	17.836.390	17.836.390	20.674.157			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	68.763	68.221	670.563	670.563	175.012			
2071 Trabalho, Emprego e Renda	5.666.500	3.818.045	4.999.500	5.199.500	5.000.000			
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	76.735.350	64.353.625	67.177.672	69.377.672	74.795.232			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	17.159.600	17.109.614	17.836.390	17.836.390	20.674.157			
11 Trabalho	82.191.850	67.993.157	72.177.172	74.577.172	79.795.232			
19 Ciência e Tecnologia	210.000	178.514						
28 Encargos Especiais	68.763	68.221	670.563	670.563	175.012			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	74.656.914	62.417.366	64.897.609	67.097.609	72.068.906			
272 Previdência do Regime Estatutário	17.159.600	17.109.614	17.836.390	17.836.390	20.674.157			
301 Atenção Básica	722.436	634.108	769.263	769.263	1.024.584			
306 Alimentação e Nutrição	1.115.000	1.100.383	1.248.000	1.248.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.000	176.336	240.000	240.000	1.701.742			
365 Educação Infantil	36.000	25.432	22.800	22.800				
571 Desenvolvimento Científico	2.976.500	2.208.875	4.999.500	5.199.500	5.000.000			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.690.000	1.609.171						
846 Outros Encargos Especiais	68.763	68.221	670.563	670.563	175.012			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	60.313.858	59.478.698	61.904.562	61.904.562	71.318.238			
3 Outras Despesas Correntes	29.342.654	23.722.833	24.358.463	26.758.463	25.826.163			
4 Investimentos	9.973.701	2.147.974	4.421.100	4.421.100	3.500.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	57.432.696		21.011.936	3.500.000				81.944.632
156	5.182.922							5.182.922
169	8.702.620							8.702.620
250			222.155					222.155
280			4.592.072					4.592.072
<b>Total</b>	<b>71.318.238</b>		<b>25.826.163</b>	<b>3.500.000</b>				<b>100.644.401</b>

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.674.157</b>
	Operações Especiais								<b>20.674.157</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>20.674.157</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1971)								20.674.157
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.788.615
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.182.922
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.702.620
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>175.012</b>
	Operações Especiais								<b>175.012</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>169.637</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1972)								169.637
			F	1 - PES	1	90	0	100	69.800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	99.837
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>5.375</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1973)								5.375
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.375
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>5.000.000</b>
	Atividades								<b>5.000.000</b>
<b>2071 20YW</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho</b>	<b>11 571</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2071 20YW 0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 1974) <i>Produto: Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 34</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.100.000
<b>2127</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>74.795.232</b>
	Atividades								<b>66.097.987</b>
<b>2127 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>11 122</b>							<b>21.500.000</b>
<b>2127 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1975)								21.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.835.773
			F	3 - ODC	2	90	0	250	222.155
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.592.072
			F	3 - ODC	2	91	0	100	450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.400.000
<b>2127 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>11 301</b>							<b>1.024.584</b>
<b>2127 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1976)								1.024.584
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.024.584
<b>2127 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>11 122</b>							<b>41.871.661</b>
<b>2127 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 1977)								41.871.661
			F	1 - PES	1	90	0	100	41.835.661
			F	1 - PES	1	91	0	100	36.000
<b>2127 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>11 331</b>							<b>1.701.742</b>
<b>2127 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1978)								1.701.742
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.701.742
	Operações Especiais								<b>8.697.245</b>
<b>2127 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>11 122</b>							<b>8.697.245</b>
<b>2127 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1979)								8.697.245
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.697.245
<b>Total</b>									<b>100.644.401</b>

**38901 - Fundo de Amparo ao  
Trabalhador**



Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego  
 Unidade: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>61.649.354.433</b>	<b>55.552.402.097</b>	<b>57.483.754.249</b>	<b>57.447.647.047</b>	<b>61.498.316.621</b>
<b>Programa</b>					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	20.674.128.323	15.061.301.166	16.838.481.472	16.469.526.882	17.961.846.730
2071 Trabalho, Emprego e Renda	40.734.204.985	40.274.814.651	40.426.327.812	40.748.700.378	43.306.172.243
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	241.021.125	216.286.280	218.944.965	229.419.787	230.297.648
<b>Função</b>					
11 Trabalho	46.588.053.267	40.491.100.931	57.483.754.249	57.447.647.047	61.498.316.621
28 Encargos Especiais	15.061.301.166	15.061.301.166			
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	218.504.125	195.190.066	203.801.965	215.254.787	217.032.648
123 Administração Financeira	45.891.423	45.746.196	20.753.559	20.753.559	12.046.873
125 Normatização e Fiscalização	2.514.775	2.457.146	4.994.641	4.994.641	4.525.680
126 Tecnologia da Informação	42.276.796	41.230.382	88.909.296	88.637.296	86.336.294
131 Comunicação Social	22.517.000	21.096.214	15.143.000	14.165.000	13.265.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.264.968.976	39.950.254.030	40.045.936.398	40.312.269.289	42.992.520.240
332 Relações de Trabalho	22.891.214	18.907.840	18.762.790	18.762.790	19.543.266
333 Empregabilidade	334.108.382	201.219.811	221.337.318	273.648.993	148.603.101
334 Fomento ao Trabalho	20.685.941.742	15.070.193.021	16.858.521.766	16.489.567.176	17.985.076.000
571 Desenvolvimento Científico	9.740.000	6.107.392	5.593.516	9.593.516	19.367.519
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	40.915.957.810	40.459.063.369	40.614.138.639	40.936.883.205	43.489.004.649
4 Investimentos	59.268.300	32.037.562	31.134.138	41.236.960	47.465.242
5 Inversões Financeiras	20.674.128.323	15.061.301.166	16.838.481.472	16.469.526.882	17.961.846.730
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100		219.747.467	5.000.000		224.747.467
140		27.590.264.113		17.961.846.730	45.552.110.843
150		8.535			8.535
174		31.444.802			31.444.802
176		340.641.124	42.465.242		383.106.366
180		15.306.898.608			15.306.898.608
<b>Total</b>		<b>43.489.004.649</b>	<b>47.465.242</b>	<b>17.961.846.730</b>	<b>61.498.316.621</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>17.961.846.730</b>
	Operações Especiais								<b>17.961.846.730</b>
<b>0902 0158</b>	<b>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</b>	<b>11 334</b>							<b>17.961.846.730</b>
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 1980)		F	5 - IFI	0	90	0	140	17.961.846.730
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>43.306.172.243</b>
	Atividades								<b>313.652.003</b>
<b>2071 20JT</b>	<b>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine</b>	<b>11 333</b>							<b>137.353.101</b>
2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 1981) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 18.917.648</i>		S	3 - ODC	2	30	0	100	60.855.715
			S	3 - ODC	2	40	0	176	2.808.905
			S	3 - ODC	2	50	0	174	15.141.720
			S	3 - ODC	2	50	0	176	11.675.014
			S	3 - ODC	2	90	0	176	10.301.483
			S	4 - INV	2	30	0	176	14.593.767
			S	4 - INV	2	40	0	176	11.675.014
			S	4 - INV	2	90	0	176	10.301.483
<b>2071 20JY</b>	<b>Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda</b>	<b>11 333</b>							<b>1.000.000</b>
2071 20JY 0001	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional (Seq: 1982) <i>Produto: Instrumento implantado (unidade): 160</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	1.000.000
<b>2071 20YX</b>	<b>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego</b>	<b>11 126</b>							<b>21.863.414</b>
2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 1983) <i>Produto: Cadastro mantido (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	21.863.414
			S	3 - ODC	2	90	0	174	7.062.357
			S	3 - ODC	2	90	0	176	14.683.439
<b>2071 20YY</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</b>	<b>11 571</b>							<b>19.367.519</b>
2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 1984) <i>Produto: Relatório emitido (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	30	0	100	7.661.811
			S	3 - ODC	2	50	0	176	3.705.709
			S	3 - ODC	2	90	0	176	7.999.999
<b>2071 20Z1</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</b>	<b>11 333</b>							<b>10.250.000</b>
2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 1985) <i>Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 1.025.000</i>		S	3 - ODC	2	50	0	100	10.250.000
<b>2071 20Z3</b>	<b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b>	<b>11 123</b>							<b>12.046.873</b>
2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional (Seq: 1986) <i>Produto: Benefício processado (unidade): 32.206.858</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	43
			S	3 - ODC	2	90	0	150	8.535
			S	3 - ODC	2	90	0	174	1.619.643
			S	3 - ODC	2	90	0	176	9.520.194
			S	4 - INV	2	90	0	176	898.458
<b>2071 2553</b>	<b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>	<b>11 332</b>							<b>19.543.266</b>
2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional (Seq: 1987) <i>Produto: Carteira de trabalho emitida (unidade): 4.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	16.070.556
			S	3 - ODC	2	90	0	176	1.396.190
			S	4 - INV	2	90	0	176	2.076.520
<b>2071 2B12</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.</b>	<b>11 334</b>							<b>5.800.000</b>
2071 2B12 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito. - Nacional (Seq: 1988) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 181</i>		S	3 - ODC	2	50	0	176	4.640.000
			S	3 - ODC	2	90	0	176	1.160.000
<b>2071 2C43</b>	<b>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>	<b>11 334</b>							<b>9.123.190</b>
2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 1989) <i>Produto: Fórum apoiado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	2.791.653
			S	3 - ODC	2	90	0	176	6.131.537
			S	4 - INV	2	90	0	176	200.000
<b>2071 4245</b>	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>	<b>11 125</b>							<b>4.525.680</b>
2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 1990) <i>Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	4.525.680

Órgão: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego  
 Unidade: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2071 4741</b>	<b>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda</b>	<b>11 126</b>							<b>58.350.878</b>
2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional (Seq: 1991) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	58.350.878
<b>2071 4767</b>	<b>Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT</b>	<b>11 126</b>							<b>6.122.002</b>
2071 4767 0001	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional (Seq: 1992) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	6.122.002
<b>2071 8617</b>	<b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT</b>	<b>11 334</b>							<b>8.306.080</b>
2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - Nacional (Seq: 1993) <i>Produto: Crédito controlado (unidade): 100.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	176	8.306.080
<b>Operações Especiais</b>									<b>42.992.520.240</b>
<b>2071 00H4</b>	<b>Seguro Desemprego</b>	<b>11 331</b>							<b>27.755.671.742</b>
2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 1994)		S	3 - ODC	1	90	0	140	27.755.671.742
			S	3 - ODC	1	90	0	176	22.569.209.564
			S	3 - ODC	1	90	0	180	95.357.519
									5.091.104.659
<b>2071 0581</b>	<b>Abono Salarial</b>	<b>11 331</b>							<b>15.236.848.498</b>
2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 1995)		S	3 - ODC	1	90	0	140	15.236.848.498
			S	3 - ODC	1	90	0	180	5.021.054.549
									10.215.793.949
<b>2127</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>230.297.648</b>
<b>Atividades</b>									<b>230.297.648</b>
<b>2127 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>11 122</b>							<b>98.108.360</b>
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1996)		S	3 - ODC	2	90	0	100	98.108.360
			S	3 - ODC	2	90	0	176	11.511.160
			S	4 - INV	2	90	0	176	83.877.200
									2.720.000
<b>2127 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>11 131</b>							<b>13.265.000</b>
2127 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1997)		S	3 - ODC	2	90	0	100	13.265.000
									13.265.000
<b>2127 4815</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>	<b>11 122</b>							<b>118.924.288</b>
2127 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 1998) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 561</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	118.924.288
			S	3 - ODC	2	90	0	176	31.928.294
			S	4 - INV	2	90	0	100	81.995.994
									5.000.000
<b>Total</b>									<b>61.498.316.621</b>



**39000 - Ministério dos Transportes**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>28.348.000.890</b>	<b>18.941.307.307</b>	<b>21.078.026.246</b>	<b>21.412.600.723</b>	<b>20.765.622.779</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.869.951.241	2.869.786.770	2.829.755.452	2.828.130.452	2.916.991.241			
0225 Gestão da Política dos Transportes	7.500.000	7.008.434						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26.907.506	22.950.744	30.852.711	30.852.711	31.159.638			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	944.438		1.167.250	1.167.250	1.259.250			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52.089.464	17.867.797	80.000.000	80.000.000	10.408.996			
1456 Vetor Logístico Amazônico	5.500.000							
1457 Vetor Logístico Centro-Norte	2.452.000	2.452.000						
1458 Vetor Logístico Leste	33.693							
1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional	17.000.000	17.000.000						
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste	33.000.000	21.427.390						
2072 Transporte Ferroviário	3.173.400.805	1.549.959.666	1.861.772.348	1.987.517.348	2.251.893.824			
2073 Transporte Hidroviário	520.497.462	138.145.348	408.500.000	275.120.000	256.300.000			
2075 Transporte Rodoviário	18.908.410.474	12.132.864.762	13.370.176.756	13.684.942.101	12.139.121.254			
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2.730.313.807	2.161.844.395	2.495.801.729	2.524.870.861	3.158.488.576			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.869.951.241	2.869.786.770	2.829.755.452	2.828.130.452	2.927.400.237			
26 Transporte	25.357.891.781	16.019.638.327	18.083.190.833	18.425.390.310	17.756.743.654			
28 Encargos Especiais	120.157.868	51.882.210	165.079.961	159.079.961	81.478.888			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	545.990.469	239.654.274	551.020.900	587.420.900	807.322.000			
122 Administração Geral	1.651.839.611	1.476.513.602	1.551.055.481	1.536.408.233	1.588.533.346			
125 Normatização e Fiscalização	129.143.323	96.488.072	70.485.616	68.885.616	37.271.842			
128 Formação de Recursos Humanos	5.297.500	4.270.416						
130 Administração de Concessões	4.581.053	3.325.774	1.600.000					
131 Comunicação Social	14.400.000	12.333.334	15.400.000	35.200.000	20.700.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.869.951.241	2.869.786.770	2.829.755.452	2.828.130.452	2.916.991.241			
274 Previdência Especial					10.408.996			
301 Atenção Básica	41.444.484	40.913.998	41.332.272	40.899.852	49.762.992			
306 Alimentação e Nutrição	24.942.998	24.547.942	24.809.877	23.585.877				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.345.040	5.267.197	5.632.224	5.577.024	39.166.316			
365 Educação Infantil	902.027	762.949	876.000	804.000				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000		300.000	300.000	300.000			
542 Controle Ambiental	34.860.030	32.950.817						
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	27.555.208	25.795.727	1.000.000	1.000.000	1.643.922			
661 Promoção Industrial	61.572.502	53.934.878	43.000.000	43.000.000	43.000.000			
782 Transporte Rodoviário	18.922.932.249	12.136.216.586	13.343.178.463	13.657.943.808	12.115.543.236			
783 Transporte Ferroviário	3.184.422.655	1.548.052.844	1.850.500.000	1.976.245.000	2.243.200.000			
784 Transporte Hidroviário	702.362.632	318.609.915	583.000.000	448.120.000	513.300.000			
844 Serviço da Dívida Externa	944.438		1.167.250	1.167.250	1.259.250			
846 Outros Encargos Especiais	119.213.430	51.882.210	163.912.711	157.912.711	377.219.638			
<b>Unidade</b>								
39101 Ministério dos Transportes	4.107.848.345	3.737.669.602	3.892.465.349	3.809.815.349	3.560.645.351			
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.907.002.948	1.655.615.550	1.821.572.261	1.660.602.261	2.426.432.012			
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	453.184.339	347.395.507	490.881.250	490.671.250	722.062.631			
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	102.466.198	98.745.827	102.803.368					
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.388.312.980	12.857.949.629	14.408.142.198	14.947.350.043	13.374.862.701			
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	155.881.746	28.210.363	152.736.820	294.736.820	392.195.084			
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	233.304.334	215.720.828	209.425.000	209.425.000	289.425.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.710.015.326	3.691.821.433	3.689.673.367	3.624.766.625	3.751.529.937			
2 Juros e Encargos da Dívida	944.438		1.167.250	1.167.250	1.259.250			
3 Outras Despesas Correntes	1.434.681.548	1.224.393.124	1.685.352.758	1.696.565.132	1.710.268.689			
4 Investimentos	23.163.081.844	14.019.736.684	15.618.435.791	16.006.704.636	15.302.048.629			
5 Inversões Financeiras	39.277.734	5.356.065	83.397.080	83.397.080	516.274			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	1.711.155.072		1.161.545.744	15.292.592.000	516.274			18.165.809.090
129			29.448.256					29.448.256
144		1.259.250						1.259.250
148			8.480.000					8.480.000
156	942.317.621							942.317.621
169	1.098.057.244							1.098.057.244
174			65.133.241					65.133.241
175			26.702.650					26.702.650
180			262.409.350	313.000				262.722.350

**Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes**

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250			156.549.448	9.143.629				<b>165.693.077</b>
<b>Total</b>	3.751.529.937	1.259.250	1.710.268.689	15.302.048.629	516.274			<b>20.765.622.779</b>

**39101 - Ministério dos Transportes**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>4.107.848.345</b>	<b>3.737.669.602</b>	<b>3.892.465.349</b>	<b>3.809.815.349</b>	<b>3.560.645.351</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.820.496.412	2.820.468.255	2.779.482.132	2.779.482.132	2.860.700.425			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.500.000	5.734.912	11.767.690	11.767.690	6.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.300.000	5.000.000			9.433.996			
2072 Transporte Ferroviário	64.333.333		100.000.000	90.000.000				
2073 Transporte Hidroviário	111.284.822	42.218.155	200.000.000	157.000.000	157.000.000			
2075 Transporte Rodoviário	741.462.410	594.577.745	439.078.000	395.328.000	150.800.000			
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	358.471.368	269.670.536	362.137.527	376.237.527	376.710.930			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.820.496.412	2.820.468.255	2.779.482.132	2.779.482.132	2.870.134.421			
26 Transporte	1.228.280.473	895.402.766	1.048.155.527	971.505.527	635.450.930			
28 Encargos Especiais	59.071.460	21.798.581	64.827.690	58.827.690	55.060.000			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	19.174.185	4.973.357	18.600.000	18.700.000	14.600.000			
122 Administração Geral	208.904.148	193.413.455	212.649.932	212.649.932	216.695.035			
125 Normatização e Fiscalização	22.193.923	627.616	22.192.975	22.192.975	800.000			
128 Formação de Recursos Humanos	541.000	530.720						
130 Administração de Concessões	100.000							
131 Comunicação Social	14.000.000	12.333.334	14.500.000	34.500.000	20.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.820.496.412	2.820.468.255	2.779.482.132	2.779.482.132	2.860.700.425			
274 Previdência Especial					9.433.996			
301 Atenção Básica	32.609.600	32.600.000	32.450.220	32.450.220	39.978.300			
306 Alimentação e Nutrição	6.760.000	6.760.000	6.744.000	6.744.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.900.000	2.900.000	3.120.000	3.120.000	15.077.595			
365 Educação Infantil	96.000	96.000	98.400	98.400				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000		300.000	300.000	300.000			
782 Transporte Rodoviário	739.783.462	593.950.129	437.500.000	393.750.000	150.000.000			
783 Transporte Ferroviário	69.333.333	5.000.000	100.000.000	90.000.000				
784 Transporte Hidroviário	111.584.822	42.218.155	200.000.000	157.000.000	157.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	59.071.460	21.798.581	64.827.690	58.827.690	76.060.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.967.393.229	2.963.941.688	2.927.448.583	2.927.448.583	3.006.164.460			
3 Outras Despesas Correntes	206.317.073	128.332.782	213.456.766	227.556.766	233.420.891			
4 Investimentos	929.138.043	640.395.132	751.560.000	654.810.000	321.060.000			
5 Inversões Financeiras	5.000.000	5.000.000						
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.022.080.411		233.420.891	321.060.000				1.576.561.302
156								920.310.473
169	1.063.773.576							1.063.773.576
<b>Total</b>	<b>3.006.164.460</b>		<b>233.420.891</b>	<b>321.060.000</b>				<b>3.560.645.351</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.860.700.425</b>
	Operações Especiais								<b>2.860.700.425</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.860.700.425</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 1999)								2.860.700.425
			S	1 - PES	1	90	0	100	876.616.376
			S	1 - PES	1	90	0	156	920.310.473
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.063.773.576
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>6.000.000</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2000)								5.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.000.000
<b>0901 0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000.000</b>
<b>0901 0625 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2001)								1.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.433.996</b>
	Operações Especiais								<b>9.433.996</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>9.433.996</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2002)								9.433.996
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.433.996
<b>2073</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>								<b>157.000.000</b>
	Projetos								<b>157.000.000</b>
<b>2073 14KV</b>	<b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</b>	<b>26 784</b>							<b>157.000.000</b>
<b>2073 14KV 0035</b>	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2003) <i>Produto: Projeto apoiado (%): 10</i>								157.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	157.000.000
<b>2075</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>150.800.000</b>
	Atividades								<b>800.000</b>
<b>2075 2907</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>	<b>26 125</b>							<b>800.000</b>
<b>2075 2907 0001</b>	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 2004) <i>Produto: Vistoria realizada (unidade): 3</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2075 12JP</b>	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</b>	<b>26 782</b>							<b>150.000.000</b>
<b>2075 12JP 0035</b>	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2005) <i>Produto: Projeto apoiado (%): 7</i>								150.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>376.710.930</b>
	Atividades								<b>287.928.417</b>
<b>2126 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>71.531.000</b>
<b>2126 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2006)								71.531.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	62.127.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	404.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.000.000
<b>2126 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>39.978.300</b>
<b>2126 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2007)								39.978.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	39.978.300
<b>2126 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>26 122</b>							<b>126.041.522</b>
<b>2126 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2008)								126.041.522
			F	1 - PES	1	90	0	100	118.841.522
			F	1 - PES	1	91	0	100	7.200.000
<b>2126 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>15.077.595</b>
<b>2126 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2009)								15.077.595
			F	3 - ODC	1	90	0	100	15.077.595
<b>2126 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>20.000.000</b>
<b>2126 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2010)								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000.000
<b>2126 6058</b>	<b>Formulação de Políticas de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>14.600.000</b>
<b>2126 6058 0001</b>	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional (Seq: 2011) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 12</i>								14.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.600.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	26 122							<b>700.000</b>
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2012)		F	3 - ODC	3	90	0	100	700.000
Projetos									<b>5.300.000</b>
2126 14XX	<b>Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF</b>	26 122							<b>5.000.000</b>
2126 14XX 5664	Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF - Em Brasília - DF (Seq: 2013) <i>Produto: Galpão construído (% de execução física): 80</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2126 7528	<b>Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes</b>	26 391							<b>300.000</b>
2126 7528 0001	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes - Nacional (Seq: 2014) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
Operações Especiais									<b>83.482.513</b>
2126 0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>	28 846							<b>22.000.000</b>
2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 2015)		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.000.000
2126 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	26 122							<b>13.422.513</b>
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2016)		F	1 - PES	0	91	0	100	13.422.513
2126 09IX	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>	28 846							<b>27.060.000</b>
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional (Seq: 2017)		F	3 - ODC	2	90	0	100	27.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	60.000
2126 09LH	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral</b>	26 846							<b>21.000.000</b>
2126 09LH 0001	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral - Nacional (Seq: 2018)		F	3 - ODC	2	70	0	100	21.000.000
<b>Total</b>									<b>3.560.645.351</b>



**39207 - VALEC - Engenharia,  
Construções e Ferrovias S.A.**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>2.907.002.948</b>	<b>1.655.615.550</b>	<b>1.821.572.261</b>	<b>1.660.602.261</b>	<b>2.426.432.012</b>	
<b>Programa</b>						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.900.000	12.966.028	3.500.000	3.500.000	6.400.000	
1457 Vetor Logístico Centro-Norte	2.452.000	2.452.000				
2072 Transporte Ferroviário	2.648.811.430	1.464.349.054	1.585.700.000	1.424.730.000	2.137.000.000	
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	239.839.518	175.848.468	232.372.261	232.372.261	283.032.012	
<b>Função</b>						
26 Transporte	2.891.102.948	1.642.649.522	1.818.072.261	1.657.102.261	2.420.032.012	
28 Encargos Especiais	15.900.000	12.966.028	3.500.000	3.500.000	6.400.000	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento	68.646.682	32.570.700	62.300.000	62.300.000	62.000.000	
122 Administração Geral	165.414.054	137.752.925	164.422.448	164.422.448	213.840.575	
301 Atenção Básica	2.702.680	2.609.587	2.732.832	2.732.832	3.049.932	
306 Alimentação e Nutrição	2.622.102	2.574.510	2.508.981	2.508.981		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000	250.000	240.000	240.000	4.141.505	
365 Educação Infantil	204.000	90.746	168.000	168.000		
783 Transporte Ferroviário	2.651.263.430	1.466.801.054	1.585.700.000	1.424.730.000	2.137.000.000	
846 Outros Encargos Especiais	15.900.000	12.966.028	3.500.000	3.500.000	6.400.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	107.890.386	101.500.703	107.226.700	107.226.700	147.137.575	
3 Outras Despesas Correntes	43.526.178	40.912.851	55.345.561	55.345.561	67.794.437	
4 Investimentos	2.755.586.384	1.513.201.997	1.659.000.000	1.498.030.000	2.211.500.000	
<b>Fonte</b>						
100	147.137.575				2.424.337.856	
250			65.700.281	2.211.500.000	2.094.156	
<b>Total</b>	<b>147.137.575</b>		<b>67.794.437</b>	<b>2.211.500.000</b>	<b>2.426.432.012</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.400.000</b>
	Operações Especiais								<b>6.400.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>6.400.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2019)								6.400.000
				F	1 - PES	1	90	0 100	5.900.000
				F	3 - ODC	1	90	0 100	500.000
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>2.137.000.000</b>
	Atividades								<b>5.000.000</b>
<b>2072 20LJ</b>	<b>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>5.000.000</b>
<b>2072 20LJ 0001</b>	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul - Nacional (Seq: 2020) <i>Produto: Manutenção realizada (km): 855</i>								5.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	5.000.000
	Projetos								<b>2.132.000.000</b>
<b>2072 116E</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>49.000.000</b>
<b>2072 116E 0052</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO - No Estado de Goiás (Seq: 2021) <i>Produto: Trecho construído (km): 9</i>								49.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	49.000.000
<b>2072 116X</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>78.000.000</b>
<b>2072 116X 0001</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - Nacional (Seq: 2022) <i>Produto: Trecho construído (km): 12</i>								78.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	78.000.000
<b>2072 112D</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>294.000.000</b>
<b>2072 112D 0035</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2023) <i>Produto: Trecho construído (km): 66</i>								294.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	294.000.000
<b>2072 112E</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>700.000.000</b>
<b>2072 112E 0029</b>	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA - No Estado da Bahia (Seq: 2024) <i>Produto: Trecho construído (km): 128</i>								700.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	700.000.000
<b>2072 112H</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>470.000.000</b>
<b>2072 112H 0052</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO - No Estado de Goiás (Seq: 2025) <i>Produto: Trecho construído (km): 94</i>								470.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	470.000.000
<b>2072 112I</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>235.000.000</b>
<b>2072 112I 0031</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2026) <i>Produto: Trecho construído (km): 47</i>								235.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	235.000.000
<b>2072 112T</b>	<b>Ferrovia Transnordestina - Participação da União</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2072 112T 0020</b>	Ferrovia Transnordestina - Participação da União - Na Região Nordeste (Seq: 2027) <i>Produto: Projeto apoiado (%): 1</i>								1.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	1.000.000
<b>2072 124G</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>300.000.000</b>
<b>2072 124G 0029</b>	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA - No Estado da Bahia (Seq: 2028) <i>Produto: Trecho construído (km): 56</i>								300.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	300.000.000
<b>2072 13E8</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - SP</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2072 13E8 0035</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2029) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>								1.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	1.000.000
<b>2072 13EB</b>	<b>Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2072 13EB 0001</b>	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS - Nacional (Seq: 2030) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>								1.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	1.000.000
<b>2072 13ED</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2072 13ED 0050</b>	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2031) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>								1.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	1.000.000
<b>2072 14X6</b>	<b>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2072 14X6 0001</b>	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - Nacional (Seq: 2032) <i>Produto: Área recuperada (% de execução física): 1</i>								1.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	1.000.000
<b>2072 5E83</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO</b>	<b>26</b>	<b>783</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2072 5E83 0017</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2033) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>								1.000.000
				F	4 - INV	3	90	0 100	1.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>283.032.012</b>
	Atividades								<b>279.829.012</b>
<b>2126 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>29.400.000</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2034)								29.400.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.105.844
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.094.156
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
<b>2126 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>3.049.932</b>
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2035)								3.049.932
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.049.932
<b>2126 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>26 122</b>							<b>141.237.575</b>
2126 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2036)								141.237.575
			F	1 - PES	1	90	0	100	141.237.575
<b>2126 20UA</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>	<b>26 121</b>							<b>62.000.000</b>
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2037) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 5</i>								62.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	62.000.000
<b>2126 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>4.141.505</b>
2126 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2038)								4.141.505
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.141.505
<b>2126 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>26 122</b>							<b>40.000.000</b>
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2039)								40.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	30.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								<b>3.203.000</b>
<b>2126 09IU</b>	<b>Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista</b>	<b>26 122</b>							<b>3.203.000</b>
2126 09IU 0001	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista - Nacional (Seq: 2040)								3.203.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.203.000
<b>Total</b>									<b>2.426.432.012</b>



**39250 - Agência Nacional de Transportes  
Terrestres - ANTT**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014
<b>Total</b>	<b>453.184.339</b>	<b>347.395.507</b>	<b>490.881.250</b>	<b>490.671.250</b>	<b>722.062.631</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.317.670	4.289.026	4.030.000	4.030.000	4.770.062
0225 Gestão da Política dos Transportes	7.500.000	7.008.434			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	944.438		1.167.250	1.167.250	1.259.250
2072 Transporte Ferroviário	97.085.150	24.486.213	92.272.348	92.272.348	25.293.824
2075 Transporte Rodoviário	77.357.970	70.723.579	50.567.328	50.567.328	67.494.254
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	265.979.111	240.888.256	342.844.324	342.634.324	623.245.241
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	4.317.670	4.289.026	4.030.000	4.030.000	4.770.062
26 Transporte	447.922.231	343.106.481	485.684.000	485.474.000	716.033.319
28 Encargos Especiais	944.438		1.167.250	1.167.250	1.259.250
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	20.804.086	17.030.872	68.714.324	68.714.324	68.722.000
122 Administração Geral	242.579.832	222.999.759	265.781.036	265.571.036	268.698.779
125 Normatização e Fiscalização	105.443.120	95.209.792	46.692.641	46.692.641	36.471.842
128 Formação de Recursos Humanos	1.740.000	1.322.803			
131 Comunicação Social	200.000		200.000	200.000	200.000
272 Previdência do Regime Estatutário	4.317.670	4.289.026	4.030.000	4.030.000	4.770.062
301 Atenção Básica	1.459.193	1.220.714	1.732.980	1.732.980	1.808.292
306 Alimentação e Nutrição	4.460.000	4.316.318	4.380.000	4.380.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	820.000	792.038	807.984	807.984	6.172.248
365 Educação Infantil	216.000	214.185	228.000	228.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.200.000		1.000.000	1.000.000	1.643.922
782 Transporte Rodoviário			25.147.035	25.147.035	44.716.236
783 Transporte Ferroviário			71.000.000	71.000.000	11.600.000
844 Serviço da Dívida Externa	944.438		1.167.250	1.167.250	1.259.250
846 Outros Encargos Especiais					276.000.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	163.403.940	161.488.232	160.767.036	160.767.036	162.768.841
2 Juros e Encargos da Dívida	944.438		1.167.250	1.167.250	1.259.250
3 Outras Despesas Correntes	272.495.962	175.445.644	317.846.964	317.846.964	273.034.540
4 Investimentos	16.339.999	10.461.631	11.100.000	10.890.000	285.000.000
<b>Fonte</b>					
100	157.998.779				536.849.709
129					29.448.256
144		1.259.250			1.259.250
148			8.480.000		8.480.000
156	1.590.000				1.590.000
169	3.180.062				3.180.062
174			57.999.189		57.999.189
250			9.000.000		83.256.165
<b>Total</b>	<b>162.768.841</b>	<b>1.259.250</b>	<b>273.034.540</b>	<b>285.000.000</b>	<b>722.062.631</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.770.062</b>
	Operações Especiais								<b>4.770.062</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>4.770.062</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2041)								4.770.062
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.590.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.180.062
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.259.250</b>
	Operações Especiais								<b>1.259.250</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>1.259.250</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2042)								1.259.250
			F	2 - JUR	0	90	0	144	1.259.250
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>25.293.824</b>
	Atividades								<b>13.693.824</b>
<b>2072 2348</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária</b>	<b>26 125</b>							<b>12.400.000</b>
<b>2072 2348 0001</b>	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária - Nacional (Seq: 2043) <i>Produto: Concessionária fiscalizada (unidade): 12</i>								12.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	624.258
			F	3 - ODC	2	90	0	129	9.775.742
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.000.000
<b>2072 869U</b>	<b>Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias</b>	<b>26 125</b>							<b>1.293.824</b>
<b>2072 869U 0001</b>	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias - Nacional (Seq: 2044) <i>Produto: Bem fiscalizado (%): 12</i>								1.293.824
			F	3 - ODC	2	90	0	100	193.824
			F	3 - ODC	2	90	0	129	1.100.000
	Projetos								<b>11.600.000</b>
<b>2072 128D</b>	<b>Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV</b>	<b>26 783</b>							<b>11.600.000</b>
<b>2072 128D 0001</b>	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV - Nacional (Seq: 2045) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 20</i>								11.600.000
			F	3 - ODC	3	90	2	100	3.120.000
			F	3 - ODC	3	90	0	148	8.480.000
<b>2075</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>67.494.254</b>
	Atividades								<b>67.494.254</b>
<b>2075 20UB</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</b>	<b>26 782</b>							<b>44.716.236</b>
<b>2075 20UB 0001</b>	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional (Seq: 2046) <i>Produto: Veículo fiscalizado (unidade): 12.306.007</i>								44.716.236
			F	3 - ODC	2	30	0	174	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.428.224
			F	3 - ODC	2	90	0	129	579.792
			F	3 - ODC	2	90	0	174	21.977.201
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.731.019
<b>2075 2907</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>	<b>26 125</b>							<b>22.778.018</b>
<b>2075 2907 0001</b>	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 2047) <i>Produto: Vistoria realizada (unidade): 2.159</i>								22.778.018
			F	3 - ODC	2	90	0	250	22.778.018
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>623.245.241</b>
	Atividades								<b>319.483.595</b>
<b>2126 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>101.000.000</b>
<b>2126 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2048)								101.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.760.162
			F	3 - ODC	2	90	0	129	12.692.722
			F	3 - ODC	2	90	0	174	28.021.988
			F	3 - ODC	2	90	0	250	34.025.128
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	9.000.000
<b>2126 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>1.808.292</b>
<b>2126 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2049)								1.808.292
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.808.292
<b>2126 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>26 122</b>							<b>131.881.055</b>
<b>2126 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2050)								131.881.055
			F	1 - PES	1	90	0	100	129.281.055
			F	1 - PES	1	91	0	100	2.600.000
<b>2126 20UA</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>	<b>26 121</b>							<b>47.000.000</b>
<b>2126 20UA 0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2051) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 8</i>								47.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	47.000.000
<b>2126 20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>21.722.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2052) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	129	5.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.922.000
<b>2126 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>6.172.248</b>
2126 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2053)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.172.248
<b>2126 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>200.000</b>
2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2054)		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
									200.000
<b>2126 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>26 122</b>							<b>9.700.000</b>
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2055)		F	3 - ODC	3	90	0	100	9.700.000
									9.700.000
<b>Projetos</b>									<b>1.643.922</b>
<b>2126 13EJ</b>	<b>Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO</b>	<b>26 572</b>							<b>1.643.922</b>
2126 13EJ 0001	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Nacional (Seq: 2056) <i>Produto: Centro implantado (% de execução física): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	343.922
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>302.117.724</b>
<b>2126 0007</b>	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG</b>	<b>26 846</b>							<b>215.000.000</b>
2126 0007 0030	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Na Região Sudeste (Seq: 2057)		F	4 - INV	3	90	0	100	215.000.000
<b>2126 0008</b>	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Ponte Rio - Niterói/RJ</b>	<b>26 846</b>							<b>500.000</b>
2126 0008 0033	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Ponte Rio - Niterói/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2058)		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
<b>2126 0009</b>	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Rodovia Presidente Dutra/SP</b>	<b>26 846</b>							<b>500.000</b>
2126 0009 0035	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Rodovia Presidente Dutra/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2059)		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
<b>2126 000A</b>	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP</b>	<b>26 846</b>							<b>60.000.000</b>
2126 000A 0035	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2060)		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
<b>2126 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 122</b>							<b>26.117.724</b>
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2061)		F	1 - PES	0	91	0	100	26.117.724
<b>Total</b>									<b>722.062.631</b>



**39252 - Departamento Nacional de Infra-  
Estrutura de Transportes - DNIT**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014			
<b>Total</b>	<b>20.388.312.980</b>	<b>12.857.949.629</b>	<b>14.408.142.198</b>	<b>14.947.350.043</b>	<b>13.374.862.701</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	43.224.058	43.215.549	44.618.320	44.618.320	51.520.754			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.506.506	4.249.804	15.534.021	15.534.021	18.708.638			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.867.797	12.867.797			975.000			
1456 Vetor Logístico Amazônico	5.500.000							
1458 Vetor Logístico Leste	33.693							
1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional	17.000.000	17.000.000						
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste	33.000.000	21.427.390						
2072 Transporte Ferroviário	363.170.892	61.124.399	83.800.000	320.515.000	89.600.000			
2073 Transporte Hidroviário	409.212.640	95.927.193	208.500.000	118.120.000	99.300.000			
2075 Transporte Rodoviário	18.089.590.094	11.467.563.438	12.880.531.428	13.239.046.773	11.920.827.000			
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1.410.207.300	1.134.574.057	1.175.158.429	1.209.515.929	1.193.931.309			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	43.224.058	43.215.549	44.618.320	44.618.320	52.495.754			
26 Transporte	20.327.714.619	12.797.616.478	14.347.989.857	14.887.197.702	13.303.658.309			
28 Encargos Especiais	17.374.303	17.117.601	15.534.021	15.534.021	18.708.638			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	401.013.915	179.916.820	367.400.000	407.700.000	370.000.000			
122 Administração Geral	828.890.232	789.194.224	747.592.649	743.150.149	763.646.609			
128 Formação de Recursos Humanos	2.000.000	1.700.288						
131 Comunicação Social			500.000	500.000	500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	43.224.058	43.215.549	44.618.320	44.618.320	51.520.754			
274 Previdência Especial					975.000			
301 Atenção Básica	3.872.946	3.872.946	3.825.780	3.825.780	4.753.944			
306 Alimentação e Nutrição	9.560.000	9.559.337	9.672.000	9.672.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.280.000	1.272.338	1.380.000	1.380.000	13.030.756			
365 Educação Infantil	300.000	298.452	288.000	288.000				
542 Controle Ambiental	34.860.030	32.950.817						
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	24.440.007	23.940.007						
782 Transporte Rodoviário	18.183.148.787	11.542.266.457	12.880.531.428	13.239.046.773	11.920.827.000			
783 Transporte Ferroviário	387.570.892	76.251.790	93.800.000	330.515.000	94.600.000			
784 Transporte Hidroviário	450.777.810	136.393.003	243.000.000	151.120.000	136.300.000			
846 Outros Encargos Especiais	17.374.303	17.117.601	15.534.021	15.534.021	18.708.638			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	398.964.657	397.417.559	409.583.638	409.583.638	414.580.713			
3 Outras Despesas Correntes	636.720.307	627.449.698	833.798.689	829.298.689	793.795.085			
4 Investimentos	19.352.271.949	11.832.726.307	13.161.362.791	13.705.070.636	12.165.970.629			
5 Inversões Financeiras	356.067	356.065	3.397.080	3.397.080	516.274			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	363.059.959		706.461.906	12.165.827.000	516.274			13.235.865.139
156	20.417.148							20.417.148
169	31.103.606							31.103.606
174			7.134.052					7.134.052
250			80.199.127	143.629				80.342.756
<b>Total</b>	<b>414.580.713</b>		<b>793.795.085</b>	<b>12.165.970.629</b>	<b>516.274</b>			<b>13.374.862.701</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>51.520.754</b>
	Operações Especiais								<b>51.520.754</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>51.520.754</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 2062)								51.520.754
			S	1 - PES	1	90	0	156	20.417.148
			S	1 - PES	1	90	0	169	31.103.606
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>18.708.638</b>
	Operações Especiais								<b>18.708.638</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>17.656.709</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2063)								17.656.709
			F	1 - PES	1	90	0	100	13.661.421
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.479.014
			F	5 - IFI	1	90	0	100	516.274
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.051.929</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2064)								1.051.929
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.051.929
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>975.000</b>
	Operações Especiais								<b>975.000</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>975.000</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2065)								975.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	975.000
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>89.600.000</b>
	Projetos								<b>89.600.000</b>
<b>2072 10H8</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG</b>	<b>26 783</b>							<b>6.000.000</b>
<b>2072 10H8 2589</b>	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG - No Município de Divinópolis - MG (Seq: 2066) <i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>								6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
<b>2072 10HE</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS</b>	<b>26 783</b>							<b>500.000</b>
<b>2072 10HE 5275</b>	Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2067) <i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>								500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>2072 10HH</b>	<b>Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP</b>	<b>26 783</b>							<b>6.000.000</b>
<b>2072 10HH 3428</b>	Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP - No Município de Barretos - SP (Seq: 2068) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 27</i>								6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
<b>2072 10MK</b>	<b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina</b>	<b>26 783</b>							<b>5.200.000</b>
<b>2072 10MK 0020</b>	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste (Seq: 2069) <i>Produto: Área desapropriada (ha): 527</i>								5.200.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	5.200.000
<b>2072 11H1</b>	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ</b>	<b>26 783</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2072 11H1 3281</b>	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2070) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>								5.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000
<b>2072 1276</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC</b>	<b>26 783</b>							<b>12.000.000</b>
<b>2072 1276 4651</b>	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 2071) <i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>								12.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	12.000.000
<b>2072 13EK</b>	<b>Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP</b>	<b>26 783</b>							<b>6.000.000</b>
<b>2072 13EK 3709</b>	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP - No Município de Mogi das Cruzes - SP (Seq: 2072) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 7</i>								6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
<b>2072 14MM</b>	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</b>	<b>26 783</b>							<b>700.000</b>
<b>2072 14MM 0001</b>	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2073) <i>Produto: Área recuperada (% de execução física): 100</i>								700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	700.000
<b>2072 14TL</b>	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b>	<b>26 783</b>							<b>5.800.000</b>
<b>2072 14TL 2762</b>	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2074) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 9</i>								5.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.800.000
<b>2072 1K24</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC</b>	<b>26 783</b>							<b>12.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2072 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 2075) <i>Produto: Contorno construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	12.000.000
2072 1K25	<b>Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA</b>	<b>26 783</b>							<b>30.400.000</b>
2072 1K25 1996	Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA - No Município de Camaçari - BA (Seq: 2076) <i>Produto: Trecho construído (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.400.000
<b>2073</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>								<b>99.300.000</b>
	Atividades								<b>15.000.000</b>
2073 20LN	<b>Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica</b>	<b>26 784</b>							<b>10.500.000</b>
2073 20LN 0010	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica - Na Região Norte (Seq: 2077) <i>Produto: Terminal mantido (unidade): 45</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	10.500.000
2073 20LO	<b>Manutenção e Operação das Eclusas</b>	<b>26 784</b>							<b>4.500.000</b>
2073 20LO 0010	Manutenção e Operação das Eclusas - Na Região Norte (Seq: 2078) <i>Produto: Eclusa mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.500.000
	Projetos								<b>84.300.000</b>
2073 110S	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000.000</b>
2073 110S 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai - Nacional (Seq: 2079) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2073 123M	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</b>	<b>26 784</b>							<b>1.000.000</b>
2073 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 2080) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte</b>	<b>26 784</b>							<b>43.800.000</b>
2073 127G 0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM (Seq: 2081) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.000.000
2073 127G 0176	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anamá - AM (Seq: 2082) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.000.000
2073 127G 0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM (Seq: 2083) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 26</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.200.000
2073 127G 0180	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Autazes - AM (Seq: 2084) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barcelos - AM (Seq: 2085) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.099.000
2073 127G 0182	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barreirinha - AM (Seq: 2086) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0183	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Benjamin Constant - AM (Seq: 2087) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	901.000
2073 127G 0184	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Beruri - AM (Seq: 2088) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0185	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Boa Vista do Ramos - AM (Seq: 2089) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0187	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Borba - AM (Seq: 2090) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0189	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Canutama - AM (Seq: 2091) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0190	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Carauari - AM (Seq: 2092) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0192	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Careiro da Várzea - AM (Seq: 2093) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0193	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Coari - AM (Seq: 2094)								1.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 14		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0194	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Codajás - AM (Seq: 2095)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0195	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Eirunepé - AM (Seq: 2096)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM (Seq: 2097)		F	4 - INV	3	90	0	100	1.500.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 12		F	4 - INV	3	90	0	100	1.500.000
2073 127G 0197	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Fonte Boa - AM (Seq: 2098)		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 4		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2073 127G 0198	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará - AM (Seq: 2099)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0200	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Ipixuna - AM (Seq: 2100)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0201	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Iraduba - AM (Seq: 2101)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0202	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Seq: 2102)		F	4 - INV	2	90	0	100	1.700.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 19		F	4 - INV	2	90	0	100	1.700.000
2073 127G 0203	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM (Seq: 2103)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0204	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itapiranga - AM (Seq: 2104)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0205	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Japurá - AM (Seq: 2105)		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 18		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Jutai - AM (Seq: 2106)		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 9		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Lábrea - AM (Seq: 2107)		F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 4		F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
2073 127G 0209	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Manacapuru - AM (Seq: 2108)		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 12		F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
2073 127G 0212	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Manicoré - AM (Seq: 2109)		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 3		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2073 127G 0214	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Maués - AM (Seq: 2110)		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 13		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0215	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Nhamundá - AM (Seq: 2111)		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 25		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2073 127G 0218	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Novo Aripuanã - AM (Seq: 2112)		F	4 - INV	2	90	0	100	1.750.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 16		F	4 - INV	2	90	0	100	1.750.000
2073 127G 0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM (Seq: 2113)		F	4 - INV	3	90	0	100	2.500.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 20		F	4 - INV	3	90	0	100	2.500.000
2073 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Itá - AM (Seq: 2114)		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 6		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2073 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 2115)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Paulo de Olivença - AM (Seq: 2116)		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
	<b>Produto:</b> Obra executada (% de execução física): 7		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2073 127G 0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM (Seq: 2117) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.500.000
2073 127G 0229	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tabatinga - AM (Seq: 2118) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.600.000
2073 127G 0230	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tapauá - AM (Seq: 2119) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0231	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM (Seq: 2120) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 27</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.700.000
2073 127G 0232	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tonantins - AM (Seq: 2121) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2073 127G 0262	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Augusto Corrêa - PA (Seq: 2122) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Belém - PA (Seq: 2123) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Cametá - PA (Seq: 2124) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0289	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Conceição do Araguaia - PA (Seq: 2125) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Juruti - PA (Seq: 2126) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0331	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Óbidos - PA (Seq: 2127) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 2128) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Miguel do Guamá - PA (Seq: 2129) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0387	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tucuruí - PA (Seq: 2130) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Viseu - PA (Seq: 2131) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 6500	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Altamira - PA (Sede) (Seq: 2132) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2073 127G 6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Apuí - AM (Praia) (Seq: 2133) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	500.000
2073 127G 6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal) (Seq: 2134) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.800.000
2073 127G 6507	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Porto Velho - RO (Cai N'água) (Seq: 2135) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 17</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.700.000
2073 12HL	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira</b>	<b>26 784</b>							<b>5.100.000</b>
2073 12HL 0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte (Seq: 2136) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.100.000
2073 12HY	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós</b>	<b>26 784</b>							<b>4.000.000</b>
2073 12HY 0015	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - No Estado do Pará (Seq: 2137) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 17</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.000.000
2073 12J1	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco</b>	<b>26 784</b>							<b>5.000.000</b>
2073 12J1 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional (Seq: 2138) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2073 13LJ</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas</b>	<b>26 784</b>							<b>3.700.000</b>
2073 13LJ 0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas - Na Região Norte (Seq: 2139) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 16</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.700.000
<b>2073 14MZ</b>	<b>Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM</b>	<b>26 784</b>							<b>500.000</b>
2073 14MZ 0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 2140) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>2073 7M52</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul</b>	<b>26 784</b>							<b>11.200.000</b>
2073 7M52 0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2141) <i>Produto: Hidrovia melhorada (km): 21</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	11.200.000
<b>2075</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>11.920.827.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.029.556.371</b>
<b>2075 2036</b>	<b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>	<b>26 782</b>							<b>300.000.000</b>
2075 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2142) <i>Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 2.696</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	300.000.000
<b>2075 20VI</b>	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste</b>	<b>26 782</b>							<b>757.300.000</b>
2075 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2143) <i>Produto: Trecho mantido (km): 4.217</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	271.300.000
2075 20VI 0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás (Seq: 2144) <i>Produto: Trecho mantido (km): 3.539</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	220.000.000
2075 20VI 0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal (Seq: 2145) <i>Produto: Trecho mantido (km): 172</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	42.500.000
2075 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2146) <i>Produto: Trecho mantido (km): 3.834</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	223.500.000
<b>2075 20VJ</b>	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste</b>	<b>26 782</b>							<b>1.373.720.000</b>
2075 20VJ 0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão (Seq: 2147) <i>Produto: Trecho mantido (km): 3.262</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	262.600.000
2075 20VJ 0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí (Seq: 2148) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.606</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	134.850.000
2075 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará (Seq: 2149) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.522</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	149.000.000
2075 20VJ 0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2150) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.539</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	106.450.000
2075 20VJ 0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba (Seq: 2151) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.272</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	117.100.000
2075 20VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco (Seq: 2152) <i>Produto: Trecho mantido (km): 2.126</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	220.000.000
2075 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas (Seq: 2153) <i>Produto: Trecho mantido (km): 783</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	67.420.000
2075 20VJ 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe (Seq: 2154) <i>Produto: Trecho mantido (km): 319</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	49.550.000
2075 20VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia (Seq: 2155) <i>Produto: Trecho mantido (km): 5.720</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	266.750.000
<b>2075 20VK</b>	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte</b>	<b>26 782</b>							<b>1.023.370.000</b>
2075 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia (Seq: 2156) <i>Produto: Trecho mantido (km): 1.395</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	241.300.000
2075 20VK 0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre (Seq: 2157) <i>Produto: Trecho mantido (km): 950</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	110.640.000
2075 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas (Seq: 2158)								71.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 2.307</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	71.000.000
2075 20VK 0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima (Seq: 2159)		F	4 - INV	3	90	0	100	138.400.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 1.713</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	138.400.000
2075 20VK 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará (Seq: 2160)		F	4 - INV	3	90	0	100	177.500.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 3.771</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	177.500.000
2075 20VK 0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá (Seq: 2161)		F	4 - INV	3	90	0	100	46.130.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 1.007</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	46.130.000
2075 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins (Seq: 2162)		F	4 - INV	3	90	0	100	238.400.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 2.118</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	238.400.000
2075 20VL	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste</b>	<b>26 782</b>							<b>862.460.000</b>
2075 20VL 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2163)		F	4 - INV	3	90	0	100	674.200.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 9.116</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	674.200.000
2075 20VL 0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2164)		F	4 - INV	3	90	0	100	85.160.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 1.104</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	85.160.000
2075 20VL 0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2165)		F	4 - INV	3	90	0	100	78.100.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 625</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	78.100.000
2075 20VL 0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo (Seq: 2166)		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 169</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 20VM	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul</b>	<b>26 782</b>							<b>613.850.000</b>
2075 20VM 0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná (Seq: 2167)		F	4 - INV	3	90	0	100	156.150.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 1.658</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	156.150.000
2075 20VM 0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2168)		F	4 - INV	3	90	0	100	177.400.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 1.738</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	177.400.000
2075 20VM 0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2169)		F	4 - INV	3	90	0	100	280.300.000
	<i>Produto: Trecho mantido (km): 3.194</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	280.300.000
2075 2325	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>	<b>26 782</b>							<b>96.856.371</b>
2075 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional (Seq: 2170)		F	3 - ODC	3	90	0	100	96.856.371
	<i>Produto: Posto mantido (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	3	90	0	174	9.523.192
			F	3 - ODC	3	90	0	250	7.134.052
			F	3 - ODC	3	90	0	250	80.199.127
2075 4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>	<b>26 782</b>							<b>2.000.000</b>
2075 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 2171)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
	<i>Produto: Recurso julgado (unidade): 180.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
	<b>Projetos</b>								
									<b>6.891.270.629</b>
2075 105S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>275.000.000</b>
2075 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2172)		F	4 - INV	3	90	0	100	275.000.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 46</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	275.000.000
2075 105T	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB</b>	<b>26 782</b>							<b>25.100.000</b>
2075 105T 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2173)		F	4 - INV	3	90	0	100	25.100.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.100.000
2075 108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>	<b>26 782</b>							<b>93.043.629</b>
2075 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional (Seq: 2174)		F	4 - INV	3	90	0	100	93.043.629
	<i>Produto: Posto implantado (unidade): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	250	92.900.000
			F	4 - INV	3	90	0	250	143.629
2075 10IW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>25.000.000</b>
2075 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2175)		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 14</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 10IX	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>320.000.000</b>
2075 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2176)								320.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 64</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	320.000.000
2075 10JQ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>	26 782							<b>170.000.000</b>
2075 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2177)		F	4 - INV	3	90	0	100	170.000.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 10</i>								170.000.000
2075 10KK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>	26 782							<b>82.800.000</b>
2075 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2178)		F	4 - INV	3	90	0	100	82.800.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 30</i>								82.800.000
2075 10KR	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>	26 782							<b>190.000.000</b>
2075 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2179)		F	4 - INV	3	90	0	100	190.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 78</i>								190.000.000
2075 10KT	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 10KT 2261	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 2180)		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>								1.000.000
2075 10KV	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS</b>	26 782							<b>10.000.000</b>
2075 10KV 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2181)		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>								10.000.000
2075 10L1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>	26 782							<b>150.000.000</b>
2075 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2182)		F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>								150.000.000
2075 10L3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>	26 782							<b>46.100.000</b>
2075 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2183)		F	4 - INV	3	90	0	100	46.100.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 7</i>								46.100.000
2075 10L7	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS</b>	26 782							<b>30.000.000</b>
2075 10L7 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2184)		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>								30.000.000
2075 10M9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS</b>	26 782							<b>20.000.000</b>
2075 10M9 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2185)		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>								20.000.000
2075 10UL	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 10UL 0031	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2186)		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>								1.000.000
2075 110I	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>	26 782							<b>145.000.000</b>
2075 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2187)		F	4 - INV	3	90	0	100	145.000.000
	<i>Produto: Trecho construído (km): 53</i>								145.000.000
2075 110O	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR</b>	26 782							<b>40.000.000</b>
2075 110O 0041	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2188)		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>								40.000.000
2075 110Q	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>	26 782							<b>128.400.000</b>
2075 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2189)		F	4 - INV	3	90	0	100	128.400.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 20</i>								128.400.000
2075 110R	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>	26 782							<b>70.000.000</b>
2075 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2190)		F	4 - INV	3	90	0	100	70.000.000
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 11</i>								70.000.000
2075 111D	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miratuba - na BR-230/PA</b>	26 782							<b>15.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 111D 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2191) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2075 111J	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN</b>	<b>26 782</b>							<b>10.000.000</b>
2075 111J 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2192) <i>Produto: Trecho construído (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2075 112N	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>30.000.000</b>
2075 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2193) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2075 113K	<b>Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE (Seq: 2194) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 113V	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 113V 1261	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN - No Município de Mossoró - RN (Seq: 2195) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 113X	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN</b>	<b>26 782</b>							<b>9.000.000</b>
2075 113X 1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN (Seq: 2196) <i>Produto: Trecho construído (km): 9</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	9.000.000
2075 113Y	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>	<b>26 782</b>							<b>22.800.000</b>
2075 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2197) <i>Produto: Trecho construído (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	22.800.000
2075 11VA	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>50.000.000</b>
2075 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2198) <i>Produto: Trecho construído (km): 18</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2075 11WB	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES</b>	<b>26 782</b>							<b>15.000.000</b>
2075 11WB 3211	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES (Seq: 2199) <i>Produto: Trecho construído (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2075 11Z7	<b>Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO</b>	<b>26 782</b>							<b>5.000.000</b>
2075 11Z7 0121	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO - No Município de Vilhena - RO (Seq: 2200) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000
2075 11ZC	<b>Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 11ZC 3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG (Seq: 2201) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 11ZK	<b>Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE</b>	<b>26 782</b>							<b>2.000.000</b>
2075 11ZK 1163	Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE - No Município de Tianguá - CE (Seq: 2202) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2075 1208	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>300.000.000</b>
2075 1208 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2203) <i>Produto: Trecho adequado (km): 21</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	300.000.000
2075 1214	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000.000</b>
2075 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2204) <i>Produto: Trecho adequado (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2075 123S	<b>Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS</b>	<b>26 782</b>							<b>1.700.000</b>
2075 123S 5218	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS (Seq: 2205) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.700.000
2075 123U	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>95.000.000</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2206) <i>Produto: Trecho adequado (km): 23</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	95.000.000
2075 1248	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>	<b>26 782</b>							<b>40.000.000</b>
2075 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 2207) <i>Produto: Trecho construído (km): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2075 126R	<b>Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 126R 0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2208) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 127H	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA</b>	<b>26 782</b>							<b>60.000.000</b>
2075 127H 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2209) <i>Produto: Trecho adequado (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
2075 127L	<b>Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 127L 3168	Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG - No Município de Unai - MG (Seq: 2210) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 128W	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR</b>	<b>26 782</b>							<b>75.000.000</b>
2075 128W 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2211) <i>Produto: Trecho construído (km): 27</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	75.000.000
2075 12ER	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 12ER 3273	Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 2212) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 12HO	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO</b>	<b>26 782</b>							<b>8.000.000</b>
2075 12HO 0114	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO - No Município de Ouro Preto do Oeste - RO (Seq: 2213) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.000.000
2075 12HH	<b>Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO</b>	<b>26 782</b>							<b>5.000.000</b>
2075 12HH 0117	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO - No Município de Presidente Médici - RO (Seq: 2214) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000
2075 12IW	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>80.000.000</b>
2075 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2215) <i>Produto: Trecho adequado (km): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	80.000.000
2075 12IX	<b>Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>4.400.000</b>
2075 12IX 2160	Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA (Seq: 2216) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.400.000
2075 12JG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>66.200.000</b>
2075 12JG 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2217) <i>Produto: Trecho construído (km): 31</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	66.200.000
2075 12JL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>	<b>26 782</b>							<b>50.000.000</b>
2075 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2218) <i>Produto: Trecho adequado (km): 16</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2075 12JT	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN</b>	<b>26 782</b>							<b>14.200.000</b>
2075 12JT 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2219) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	14.200.000
2075 12JU	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE</b>	<b>26 782</b>							<b>29.300.000</b>
2075 12JU 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2220) <i>Produto: Trecho adequado (km): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	29.300.000
2075 12JV	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 12JV 5433	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO - No Município de Anápolis - GO (Seq: 2221) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 12JW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR</b>	<b>26 782</b>							<b>15.000.000</b>
2075 12JW 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2222) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2075 12KB	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ</b>	<b>26 782</b>							<b>15.000.000</b>
2075 12KB 3306	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ - No Município de Itaperuna - RJ (Seq: 2223) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2075 12KF	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>30.000.000</b>
2075 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2224) <i>Produto: Trecho adequado (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2075 12KG	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>82.600.000</b>
2075 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 2225) <i>Produto: Trecho adequado (km): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	82.600.000
2075 12KY	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>95.000.000</b>
2075 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 2226) <i>Produto: Trecho construído (km): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	95.000.000
2075 12L0	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR</b>	<b>26 782</b>							<b>8.000.000</b>
2075 12L0 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2227) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.000.000
2075 12MK	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 12MK 1392	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB - No Município de Campina Grande - PB (Seq: 2228) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 1304	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>25.000.000</b>
2075 1304 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2229) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 1310	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO</b>	<b>26 782</b>							<b>23.900.000</b>
2075 1310 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2230) <i>Produto: Trecho adequado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	23.900.000
2075 13NC	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>6.000.000</b>
2075 13NC 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2231) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
2075 13OP	<b>Adequação de Travessia Urbana em Wanderlândia - nas BRs 153/226/TO</b>	<b>26 782</b>							<b>3.000.000</b>
2075 13OP 0547	Adequação de Travessia Urbana em Wanderlândia - nas BRs 153/226/TO - No Município de Wanderlândia - TO (Seq: 2232) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2075 13RO	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-405/RN-116 (Jucuri) - Divisa RN/CE - na BR-437/RN</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 13RO 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-405/RN-116 (Jucuri) - Divisa RN/CE - na BR-437/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2233) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 13SL	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>	<b>26 782</b>							<b>20.000.000</b>
2075 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2234) <i>Produto: Trecho construído (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 13SQ	<b>Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA</b>	<b>26 782</b>							<b>2.500.000</b>
2075 13SQ 0632	Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA - No Município de Grajaú - MA (Seq: 2235) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 13UW	<b>Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC</b>	26 782							<b>6.000.000</b>
2075 13UW 4519	Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC - No Município de Ilhota - SC (Seq: 2236) <i>Produto: Trecho construído (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
2075 13WQ	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 13WQ 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2237) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13X5	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>	26 782							<b>16.000.000</b>
2075 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2238) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	16.000.000
2075 13X6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE</b>	26 782							<b>25.000.000</b>
2075 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2239) <i>Produto: Trecho adequado (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 13X7	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>	26 782							<b>135.100.000</b>
2075 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2240) <i>Produto: Trecho adequado (km): 36</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	135.100.000
2075 13X9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA</b>	26 782							<b>150.000.000</b>
2075 13X9 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2241) <i>Produto: Trecho adequado (km): 39</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000
2075 13XG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2242) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13XJ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG</b>	26 782							<b>15.000.000</b>
2075 13XJ 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2243) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2075 13XL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE</b>	26 782							<b>30.000.000</b>
2075 13XL 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2244) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2075 13XP	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 13XP 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2245) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 13XQ	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT</b>	26 782							<b>20.000.000</b>
2075 13XQ 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2246) <i>Produto: Trecho construído (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 13XW	<b>Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC</b>	26 782							<b>2.400.000</b>
2075 13XW 4550	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC - No Município de Lages - SC (Seq: 2247) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.400.000
2075 13XZ	<b>Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO</b>	26 782							<b>17.800.000</b>
2075 13XZ 0116	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2248) <i>Produto: Trecho construído (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	17.800.000
2075 13Y0	<b>Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC</b>	26 782							<b>25.000.000</b>
2075 13Y0 4497	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC - No Município de Florianópolis - SC (Seq: 2249) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 13Y2	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP</b>	26 782							<b>20.000.000</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 13Y2 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2250) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 13Y5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA</b>	<b>26 782</b>							<b>20.000.000</b>
2075 13Y5 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA - No Estado do Pará (Seq: 2251) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 13YK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b>	<b>26 782</b>							<b>50.000.000</b>
2075 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2252) <i>Produto: Trecho construído (km): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2075 13YM	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaquí/Bacanga - na BR-135/MA</b>	<b>26 782</b>							<b>14.000.000</b>
2075 13YM 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaquí/Bacanga - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2253) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	14.000.000
2075 13ZD	<b>Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 13ZD 5376	Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT - No Município de Primavera do Leste - MT (Seq: 2254) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 1418	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>	<b>26 782</b>							<b>33.500.000</b>
2075 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2255) <i>Produto: Trecho construído (km): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	33.500.000
2075 1422	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 1422 0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2256) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 1428	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM</b>	<b>26 782</b>							<b>25.000.000</b>
2075 1428 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 2257) <i>Produto: Trecho construído (km): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2075 1490	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>	<b>26 782</b>							<b>234.600.000</b>
2075 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2258) <i>Produto: Trecho construído (km): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	234.600.000
2075 14K8	<b>Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 14K8 3265	Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES (Seq: 2259) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 14L8	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 14L8 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2260) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 14LV	<b>Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>20.100.000</b>
2075 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2261) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.100.000
2075 14O2	<b>Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB</b>	<b>26 782</b>							<b>5.000.000</b>
2075 14O2 0025	Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2262) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 70</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2075 14OB	<b>Adequação de Travessia Urbana em Seberí - nas BRs 158/386/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>3.000.000</b>
2075 14OB 5123	Adequação de Travessia Urbana em Seberí - nas BRs 158/386/RS - No Município de Seberí - RS (Seq: 2263) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2075 14OD	<b>Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>
2075 14OD 0042	Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2264) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 14OW	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101/ES - Entroncamento BR-484/ES (p/ Ponte sobre o Rio Doce) - na BR-259/ES</b>	<b>26 782</b>							<b>1.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 14OW 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101/ES - Entroncamento BR-484/ES (p/ Ponte sobre o Rio Doce) - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2265) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 14P2	<b>Adequação de Travessia Urbana em Caxias - na BR-316/MA</b>	26	782						<b>1.000.000</b>
2075 14P2 0600	Adequação de Travessia Urbana em Caxias - na BR-316/MA - No Município de Caxias - MA (Seq: 2266) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 14P4	<b>Adequação de Travessia Urbana em Açailândia - na BR-010/MA</b>	26	782						<b>1.000.000</b>
2075 14P4 0549	Adequação de Travessia Urbana em Açailândia - na BR-010/MA - No Município de Açailândia - MA (Seq: 2267) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 14PC	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS</b>	26	782						<b>75.000.000</b>
2075 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2268) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	75.000.000
2075 14UV	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA</b>	26	782						<b>35.000.000</b>
2075 14UV 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2269) <i>Produto: Trecho adequado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	35.000.000
2075 14X0	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>	26	782						<b>30.000.000</b>
2075 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2270) <i>Produto: Trecho adequado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2075 14X1	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL</b>	26	782						<b>5.000.000</b>
2075 14X1 1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 2271) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000
2075 14X2	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA</b>	26	782						<b>5.000.000</b>
2075 14X2 2245	Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA - No Município de Rafael Jambeiro - BA (Seq: 2272) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 32</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2075 14X3	<b>Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE</b>	26	782						<b>76.000.000</b>
2075 14X3 1695	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 2273) <i>Produto: Trecho construído (km): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	76.000.000
2075 14Y0	<b>Adequação da Segunda Ponte em Vitória - na BR-262/ES</b>	26	782						<b>2.000.000</b>
2075 14Y0 3273	Adequação da Segunda Ponte em Vitória - na BR-262/ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 2274) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2075 14Y1	<b>Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS</b>	26	782						<b>5.000.000</b>
2075 14Y1 0054	Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2275) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2075 14Y4	<b>Construção de Pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras em Nova Mamoré - na BR-425/RO</b>	26	782						<b>1.300.000</b>
2075 14Y4 0123	Construção de Pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras em Nova Mamoré - na BR-425/RO - No Município de Nova Mamoré - RO (Seq: 2276) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.300.000
2075 14YA	<b>Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS</b>	26	782						<b>9.000.000</b>
2075 14YA 0043	Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2277) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.000.000
2075 14YB	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS</b>	26	782						<b>9.000.000</b>
2075 14YB 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2278) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.000.000
2075 14YC	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN</b>	26	782						<b>10.000.000</b>
2075 14YC 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2279) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 150H	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Igarapé Água Boa - Entroncamento BR-401 (Boa Vista) - na BR-174/RR</b>	26 782							<b>4.000.000</b>
2075 150H 0014	Adequação de Trecho Rodoviário - Igarapé Água Boa - Entroncamento BR-401 (Boa Vista) - na BR-174/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2280) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
2075 150T	<b>Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 150T 3165	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG (Seq: 2281) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 151V	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA</b>	26 782							<b>70.000.000</b>
2075 151V 2056	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2282) <i>Produto: Trecho adequado (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	70.000.000
2075 1558	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE</b>	26 782							<b>10.000.000</b>
2075 1558 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2283) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2075 1B99	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 1B99 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2284) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 1C09	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>	26 782							<b>100.000.000</b>
2075 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2285) <i>Produto: Trecho construído (km): 37</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2075 1D02	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>	26 782							<b>50.000.000</b>
2075 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2286) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
2075 1D70	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 1D70 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2287) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 1K17	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ</b>	26 782							<b>70.000.000</b>
2075 1K17 0033	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2288) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	70.000.000
2075 1K23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>	26 782							<b>35.000.000</b>
2075 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2289) <i>Produto: Trecho adequado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	35.000.000
2075 1K53	<b>Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/ivot) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS</b>	26 782							<b>60.000.000</b>
2075 1K53 0043	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/ivot) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2290) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 26</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
2075 3766	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 3766 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2291) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 3E49	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ</b>	26 782							<b>27.000.000</b>
2075 3E49 3303	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 2292) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	27.000.000
2075 3E50	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>	26 782							<b>150.000.000</b>
2075 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2293) <i>Produto: Trecho adequado (km): 21</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 3E56	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC</b>	26 782							<b>20.000.000</b>
2075 3E56 4535	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC - No Município de Itajaí - SC (Seq: 2294) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 5E15	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO</b>	26 782							<b>70.000.000</b>
2075 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2295) <i>Produto: Trecho construído (km): 26</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	70.000.000
2075 7152	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilícea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7152 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilícea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2296) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7242	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>	26 782							<b>20.000.000</b>
2075 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2297) <i>Produto: Trecho construído (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 7435	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE</b>	26 782							<b>86.000.000</b>
2075 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2298) <i>Produto: Trecho adequado (km): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	86.000.000
2075 7441	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI</b>	26 782							<b>30.000.000</b>
2075 7441 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2299) <i>Produto: Trecho construído (km): 11</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2075 7474	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA</b>	26 782							<b>10.000.000</b>
2075 7474 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2300) <i>Produto: Trecho construído (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2075 7530	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>	26 782							<b>170.000.000</b>
2075 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2301) <i>Produto: Trecho adequado (km): 14</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	170.000.000
2075 7542	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7542 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF - No Distrito Federal (Seq: 2302) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7624	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>	26 782							<b>240.000.000</b>
2075 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2303) <i>Produto: Trecho adequado (km): 29</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	240.000.000
2075 7626	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN</b>	26 782							<b>30.000.000</b>
2075 7626 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2304) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2075 7630	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7630 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2305) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7E79	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>	26 782							<b>60.000.000</b>
2075 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2306) <i>Produto: Trecho construído (km): 22</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
2075 7E87	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG</b>	26 782							<b>15.000.000</b>
2075 7E87 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2307) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2075 7E90	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE</b>	26 782							<b>1.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 7E90 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2308) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7F51	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>235.000.000</b>
2075 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2309) <i>Produto: Trecho construído (km): 87</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	235.000.000
2075 7G16	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>20.000.000</b>
2075 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2310) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 7G66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB</b>	<b>26 782</b>							<b>45.000.000</b>
2075 7G66 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2311) <i>Produto: Trecho adequado (km): 14</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	45.000.000
2075 7I40	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO</b>	<b>26 782</b>							<b>40.000.000</b>
2075 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2312) <i>Produto: Trecho adequado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2075 7I71	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>	<b>26 782</b>							<b>11.500.000</b>
2075 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO (Seq: 2313) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	11.500.000
2075 7I74	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>4.000.000</b>
2075 7I74 4476	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC - No Município de Chapecó - SC (Seq: 2314) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.000.000
2075 7I84	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO</b>	<b>26 782</b>							<b>75.000.000</b>
2075 7I84 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2315) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 28</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	75.000.000
2075 7J07	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI</b>	<b>26 782</b>							<b>5.500.000</b>
2075 7J07 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2316) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.500.000
2075 7J39	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB</b>	<b>26 782</b>							<b>500.000</b>
2075 7J39 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2317) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
2075 7K18	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262</b>	<b>26 782</b>							<b>24.700.000</b>
2075 7K18 0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262 - Nacional (Seq: 2318) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 19</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	24.700.000
2075 7K23	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR</b>	<b>26 782</b>							<b>82.500.000</b>
2075 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2319) <i>Produto: Trecho construído (km): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	82.500.000
2075 7L03	<b>Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE</b>	<b>26 782</b>							<b>29.300.000</b>
2075 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 2320) <i>Produto: Trecho adequado (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	29.300.000
2075 7L04	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>195.000.000</b>
2075 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2321) <i>Produto: Trecho adequado (km): 50</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	195.000.000
2075 7L92	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>	<b>26 782</b>							<b>20.000.000</b>
2075 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2322) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 7L94	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>2.000.000</b>
2075 7L94 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2323)								2.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
2075 7M32	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Plancó - Nova Olinda - na BR-426/PB</b>	26 782							<b>5.000.000</b>
2075 7M32 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Plancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2324) <i>Produto: Trecho construído (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
2075 7M63	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO</b>	26 782							<b>5.000.000</b>
2075 7M63 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2325) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000
2075 7M65	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7M65 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2326) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M66	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>	26 782							<b>18.900.000</b>
2075 7M66 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2327) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	18.900.000
2075 7M69	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7M69 0050	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2328) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M71	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES</b>	26 782							<b>30.000.000</b>
2075 7M71 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2329) <i>Produto: Trecho adequado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2075 7M76	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7M76 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2330) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M81	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG</b>	26 782							<b>10.000.000</b>
2075 7M81 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2331) <i>Produto: Trecho construído (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2075 7M83	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 689,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7M83 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 689,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2332) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M88	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>	26 782							<b>20.000.000</b>
2075 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2333) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 7M91	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7M91 4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR (Seq: 2334) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M92	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7M92 4079	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Município de Cascavel - PR (Seq: 2335) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7M95	<b>Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG</b>	26 782							<b>10.000.000</b>
2075 7M95 0031	Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2336) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2075 7N22	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>	26 782							<b>15.200.000</b>
2075 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2337) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.200.000
2075 7N37	<b>Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>	26 782							<b>1.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 7N37 0111	Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2338) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 7N44	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7N44 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2339) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 7N46	<b>Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube)</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7N46 4201	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube) - No Município de Londrina - PR (Seq: 2340) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 7N81	<b>Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7N81 3238	Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES - No Município de Linhares - ES (Seq: 2341) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 7N84	<b>Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7N84 1964	Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA - No Município de Barreiras - BA (Seq: 2342) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7N85	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC</b>	26 782							<b>30.000.000</b>
2075 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2343) <i>Produto: Trecho construído (km): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
2075 7P68	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA</b>	26 782							<b>6.000.000</b>
2075 7P68 2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA (Seq: 2344) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
2075 7P87	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2345) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7R27	<b>Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamarí - na BR-364/RO</b>	26 782							<b>10.000.000</b>
2075 7R27 0131	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamarí - na BR-364/RO - No Município de Candeias do Jamarí - RO (Seq: 2346) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
2075 7S51	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>	26 782							<b>40.000.000</b>
2075 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES (Seq: 2347) <i>Produto: Trecho construído (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2075 7S66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7S66 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2348) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7S73	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP</b>	26 782							<b>18.000.000</b>
2075 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2349) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	18.000.000
2075 7S75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>	26 782							<b>36.500.000</b>
2075 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2350) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	36.500.000
2075 7S78	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Entroncamento BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235/PI</b>	26 782							<b>8.527.000</b>
2075 7S78 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Entroncamento BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2351) <i>Produto: Trecho construído (km): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	8.527.000
2075 7S88	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN</b>	26 782							<b>8.000.000</b>
2075 7S88 1262	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN - No Município de Natal - RN (Seq: 2352) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.000.000
2075 7S90	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS</b>	26 782							<b>3.000.000</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075 7S90 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2353) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2075 7S96	<b>Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7S96 1582	Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE - No Município de Belo Jardim - PE (Seq: 2354) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2075 7T97	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT</b>	26 782							<b>15.200.000</b>
2075 7T97 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2355) <i>Produto: Trecho construído (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.200.000
2075 7U06	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>	26 782							<b>8.000.000</b>
2075 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2356) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.000.000
2075 7U07	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibataguara - na BR-416/AL</b>	26 782							<b>3.000.000</b>
2075 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibataguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2357) <i>Produto: Trecho construído (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2075 7U21	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE</b>	26 782							<b>11.000.000</b>
2075 7U21 0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2358) <i>Produto: Trecho construído (km): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	11.000.000
2075 7U22	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>	26 782							<b>20.000.000</b>
2075 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2359) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2075 7U25	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA</b>	26 782							<b>9.100.000</b>
2075 7U25 0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2360) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.100.000
2075 7U27	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE</b>	26 782							<b>16.000.000</b>
2075 7U27 0023	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2361) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	16.000.000
2075 7U28	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA</b>	26 782							<b>8.000.000</b>
2075 7U28 0029	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2362) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.000.000
2075 7U29	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7U29 0041	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2363) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2075 7U30	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC</b>	26 782							<b>1.000.000</b>
2075 7U30 0042	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2364) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2126	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>1.193.931.309</b>
	Atividades								<b>1.026.079.632</b>
2126 2000	<b>Administração da Unidade</b>	26 122							<b>207.500.000</b>
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2365)		F	3 - ODC	2	90	0	100	207.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	203.500.000
2126 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 301							<b>4.753.944</b>
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2366)		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.753.944
2126 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	26 122							<b>288.294.932</b>
2126 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2367)		F	1 - PES	1	90	0	100	288.294.932
2126 20UA	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	26 121							<b>352.000.000</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2126 20UA 0001</b>	<b>(Programa de Aceleração do Crescimento)</b> Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2368) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	352.000.000
			F	4 - INV	3	91	0	100	351.000.000
			F	4 - INV	3	91	0	100	1.000.000
<b>2126 20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>18.000.000</b>
<b>2126 20UC 0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2369) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	18.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.000.000
<b>2126 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>13.030.756</b>
<b>2126 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2370)		F	3 - ODC	1	90	0	100	13.030.756
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.030.756
<b>2126 4349</b>	<b>Administração das Hidrovias</b>	<b>26 784</b>							<b>37.000.000</b>
<b>2126 4349 0001</b>	Administração das Hidrovias - Nacional (Seq: 2371) <i>Produto: Hidrovia mantida (km): 6.395</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	37.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	35.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>2126 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>500.000</b>
<b>2126 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2372)		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
<b>2126 869V</b>	<b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>	<b>26 783</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2126 869V 0001</b>	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 2373)		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>2126 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>26 122</b>							<b>100.000.000</b>
<b>2126 8785 0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2374)		F	3 - ODC	3	90	0	100	100.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	100.000.000
<b>Projetos</b>									<b>105.800.000</b>
<b>2126 14UJ</b>	<b>Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA</b>	<b>26 122</b>							<b>10.000.000</b>
<b>2126 14UJ 2261</b>	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 2375) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>2126 1D48</b>	<b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 122</b>							<b>95.800.000</b>
<b>2126 1D48 0001</b>	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2376) <i>Produto: Estrutura modernizada (unidade): 23</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	95.800.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	23.700.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	72.100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>62.051.677</b>
<b>2126 00AH</b>	<b>Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura</b>	<b>26 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2126 00AH 0001</b>	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura - Nacional (Seq: 2377)		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2126 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 122</b>							<b>60.051.677</b>
<b>2126 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2378)		F	1 - PES	0	91	0	100	60.051.677
			F	1 - PES	0	91	0	100	60.051.677
<b>Total</b>									<b>13.374.862.701</b>



**39253 - Empresa de Planejamento e  
Logística S.A. - EPL**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>155.881.746</b>	<b>28.210.363</b>	<b>152.736.820</b>	<b>294.736.820</b>	<b>392.195.084</b>	
<b>Programa</b>						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.000		51.000	51.000	51.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.921.667		80.000.000	80.000.000		
2072 Transporte Ferroviário				60.000.000		
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	121.959.079	28.210.363	72.685.820	154.685.820	392.144.084	
<b>Função</b>						
26 Transporte	129.214.079	28.210.363	72.685.820	214.685.820	392.144.084	
28 Encargos Especiais	26.667.667		80.051.000	80.051.000	51.000	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento	36.351.601	5.162.526	30.006.576	30.006.576	292.000.000	
122 Administração Geral	83.200.001	21.006.081	42.189.668	124.189.668	99.227.348	
301 Atenção Básica	160.740	21.084	158.040	158.040	172.524	
306 Alimentação e Nutrição	280.896	163.452	280.896	280.896		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.040	1.500	29.040	29.040	744.212	
365 Educação Infantil	21.600		21.600	21.600		
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.915.201	1.855.720				
783 Transporte Ferroviário	7.255.000			60.000.000		
846 Outros Encargos Especiais	26.667.667		80.051.000	80.051.000	51.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.626.668	2.944.578	19.740.668	19.740.668	20.878.348	
3 Outras Despesas Correntes	8.992.276	5.249.854	20.896.152	57.405.152	53.111.736	
4 Investimentos	106.341.135	20.015.931	32.100.000	137.591.000	318.205.000	
5 Inversões Financeiras	33.921.667		80.000.000	80.000.000		
<b>Fonte</b>						
100	20.878.348		53.111.736	318.205.000	392.195.084	
<b>Total</b>	<b>20.878.348</b>		<b>53.111.736</b>	<b>318.205.000</b>	<b>392.195.084</b>	

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 Unidade: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>51.000</b>
	Operações Especiais								<b>51.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>51.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2379)								51.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	51.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>392.144.084</b>
	Atividades								<b>392.144.084</b>
<b>2126 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>50.000.000</b>
<b>2126 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2380)								50.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	40.795.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.205.000
<b>2126 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>172.524</b>
<b>2126 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2381)								172.524
			S	3 - ODC	1	90	0	100	172.524
<b>2126 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>26 122</b>							<b>20.827.348</b>
<b>2126 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2382)								20.827.348
			F	1 - PES	1	90	0	100	20.827.348
<b>2126 20UA</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>	<b>26 121</b>							<b>292.000.000</b>
<b>2126 20UA 0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2383) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 20</i>								292.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	292.000.000
<b>2126 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>744.212</b>
<b>2126 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2384)								744.212
			F	3 - ODC	1	90	0	100	744.212
<b>2126 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>26 122</b>							<b>28.400.000</b>
<b>2126 8785 0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2385)								28.400.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	11.400.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	17.000.000
<b>Total</b>									<b>392.195.084</b>

**39901 - Fundo da Marinha Mercante -  
FMM**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>233.304.334</b>	<b>215.720.828</b>	<b>209.425.000</b>	<b>209.425.000</b>	<b>289.425.000</b>	
<b>Programa</b>						
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	233.304.334	215.720.828	209.425.000	209.425.000	289.425.000	
<b>Função</b>						
26 Transporte	233.104.334	215.720.828	209.425.000	209.425.000	289.425.000	
28 Encargos Especiais	200.000					
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	31.215.332	21.764.049	26.425.000	26.425.000	26.425.000	
128 Formação de Recursos Humanos	316.500	23.144				
661 Promoção Industrial	61.572.502	53.934.878	43.000.000	43.000.000	43.000.000	
784 Transporte Hidroviário	140.000.000	139.998.757	140.000.000	140.000.000	220.000.000	
846 Outros Encargos Especiais	200.000					
<b>Grupo de Despesa</b>						
3 Outras Despesas Correntes	232.900.000	215.681.923	209.112.000	209.112.000	289.112.000	
4 Investimentos	404.334	38.905	313.000	313.000	313.000	
<b>Fonte</b>						
175		26.702.650			26.702.650	
180		262.409.350	313.000		262.722.350	
<b>Total</b>		289.112.000	313.000		289.425.000	

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>289.425.000</b>
	Atividades								<b>26.425.000</b>
<b>2126 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>26.425.000</b>
<b>2126 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2386)								26.425.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	19.156.148
			F	3 - ODC	2	90	0	180	6.889.474
			F	3 - ODC	2	91	0	180	66.378
			F	4 - INV	2	90	0	180	313.000
	Operações Especiais								<b>263.000.000</b>
<b>2126 0095</b>	<b>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação</b>	<b>26 784</b>							<b>220.000.000</b>
<b>2126 0095 0001</b>	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 2387)								220.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	180	220.000.000
<b>2126 09FC</b>	<b>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</b>	<b>26 661</b>							<b>42.000.000</b>
<b>2126 09FC 0001</b>	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional (Seq: 2388)								42.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	7.546.502
			F	3 - ODC	2	90	0	180	34.453.498
<b>2126 09JF</b>	<b>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</b>	<b>26 661</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2126 09JF 0001</b>	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional (Seq: 2389)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	180	1.000.000
<b>Total</b>									<b>289.425.000</b>

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2014:  
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2013.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidenta da República**

**Vice-Presidente da República**

**Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

**Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais**

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Portos**

**Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social**

**Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil**

**Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

**Advogado-Geral da União**

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União**

**Ministro das Cidades**

**Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Ministro das Comunicações**

**Ministra da Cultura**

**Ministro da Defesa**

**Ministro do Desenvolvimento Agrário**

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**Ministro da Educação**

**Ministro do Esporte**

**Ministro da Fazenda**

**Ministro da Integração Nacional**

**Ministro da Justiça**

**Ministra do Meio Ambiente**

**Ministro de Minas e Energia**

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

**Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro da Previdência Social**

**Ministro das Relações Exteriores**

**Ministro da Saúde**

**Ministro do Trabalho e Emprego**

**Ministro dos Transportes**

**Ministro do Turismo**

*Dilma Vana Rousseff*

*Michel Temer*

*Gleisi Helena Hoffmann*

*Gilberto Carvalho*

*Ideli Salvatti*

*José Elito Carvalho Siqueira*

*Eleonora Menicucci de Oliveira*

*Luiza Helena de Bairros*

*Maria do Rosário Nunes*

*José Leônidas de Menezes Cristino*

*Helena Maria de Freitas Chagas*

*Marcelo Côrtes Neri*

*Wellington Moreira Franco*

*Guilherme Afif Domingos*

*Luís Inácio Lucena Adams*

*Antônio Eustáquio Andrade Ferreira*

*Jorge Hage Sobrinho*

*Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro*

*Marco Antonio Raupp*

*Paulo Bernardo Silva*

*Marta Suplicy*

*Celso Amorim*

*Gilberto José Spier Vargas*

*Fernando Damata Pimentel*

*Tereza Helena Gabrielli Campello*

*Aloizio Mercadante Oliva*

*Aldo Rebelo*

*Guido Mantega*

*Fernando Bezerra Coelho*

*José Eduardo Martins Cardozo*

*Izabella Mônica Vieira Teixeira*

*Edison Lobão*

*Marcelo Bezerra Crivella*

*Miriam Aparecida Belchior*

*Garibaldi Alves Filho*

*Luiz Alberto Figueiredo Machado*

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

*Manoel Dias*

*César Borges*

*Gastão Dias Vieira*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## MINISTRA DE ESTADO

*Miriam Aparecida Belchior*

## SECRETÁRIA-EXECUTIVA

*Eva Maria Cella Dal Chiavon*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

*Murilo Francisco Barella*

## SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

*Célia Corrêa*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Bruno César Grossi de Souza*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*George Alberto de Aguiar Soares*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

*Marcos de Oliveira Ferreira*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

*Felipe Daruich Neto*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

*José Roberto Paiva Fernandes Júnior*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

*José Geraldo França Diniz*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	451
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS</b>	453
<b>41000 - Ministério das Comunicações</b>	457
41101 - Ministério das Comunicações	461
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	467
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	471
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	475
<b>42000 - Ministério da Cultura</b>	479
42101 - Ministério da Cultura	483
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	489
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	493
42203 - Fundação Cultural Palmares	499
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	503
42205 - Fundação Nacional de Artes	509
42206 - Agência Nacional do Cinema	513
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	517
42902 - Fundo Nacional de Cultura	523
<b>44000 - Ministério do Meio Ambiente</b>	529
44101 - Ministério do Meio Ambiente	533
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	543
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	549
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	555
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	561
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	567
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	573
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	577
<b>47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	581
47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	585
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	591
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	597
<b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>	601
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	605
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	611
<b>51000 - Ministério do Esporte</b>	617
51101 - Ministério do Esporte	621
51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO	627
<b>52000 - Ministério da Defesa</b>	631
52101 - Ministério da Defesa	635
52111 - Comando da Aeronáutica	641
52121 - Comando do Exército	647
52131 - Comando da Marinha	655
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	661
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	665
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	669
52222 - Fundação Osório	673
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	677
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	681
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	685
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	689
52903 - Fundo do Serviço Militar	693
52911 - Fundo Aeronáutico	697
52921 - Fundo do Exército	701
52931 - Fundo Naval	705
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	709
<b>53000 - Ministério da Integração Nacional</b>	713
53101 - Ministério da Integração Nacional	717

# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF .....	729
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	737
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	743
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS .....	749
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO .....	757
<b>54000 - Ministério do Turismo.....</b>	<b>763</b>
54101 - Ministério do Turismo .....	767
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo .....	773
<b>55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....</b>	<b>777</b>
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....	781
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social .....	787
<b>56000 - Ministério das Cidades.....</b>	<b>797</b>
56101 - Ministério das Cidades .....	801
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB .....	811
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU .....	815
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET .....	821
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS .....	825
<b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura.....</b>	<b>831</b>
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura .....	835
<b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República.....</b>	<b>841</b>
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República .....	845
<b>61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos.....</b>	<b>849</b>
61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos .....	853
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	857
<b>62000 - Secretaria de Aviação Civil.....</b>	<b>861</b>
62101 - Secretaria de Aviação Civil .....	865
62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC .....	869
62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC .....	873
<b>63000 - Advocacia-Geral da União.....</b>	<b>883</b>
63101 - Advocacia-Geral da União .....	887
<b>64000 - Secretaria de Direitos Humanos.....</b>	<b>891</b>
64101 - Secretaria de Direitos Humanos .....	895
64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA .....	901
64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI .....	905
<b>65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres.....</b>	<b>909</b>
65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres .....	913
<b>66000 - Controladoria-Geral da União.....</b>	<b>919</b>
66101 - Controladoria-Geral da União .....	923
<b>67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.....</b>	<b>929</b>
67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial .....	933
<b>68000 - Secretaria de Portos.....</b>	<b>937</b>
68101 - Secretaria de Portos .....	941
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	953
<b>69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa.....</b>	<b>957</b>
69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa .....	961
<b>71000 - Encargos Financeiros da União.....</b>	<b>965</b>
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	969
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	975
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais .....	991
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	995
71118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia .....	999
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	1003
71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	1007
71903 - Fundo Social - FS .....	1011
<b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....</b>	<b>1015</b>
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....	1019

# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<i>73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia .....</i>	<i>1025</i>
<i>73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação .....</i>	<i>1029</i>
<i>73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....</i>	<i>1033</i>
<i>73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte .....</i>	<i>1037</i>
<i>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF .....</i>	<i>1041</i>
<b>74000 - Operações Oficiais de Crédito.....</b>	<b>1045</b>
<i>74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda .....</i>	<i>1049</i>
<i>74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....</i>	<i>1055</i>
<i>74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda .....</i>	<i>1059</i>
<i>74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde .....</i>	<i>1063</i>
<i>74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrári</i>	<i>1067</i>
<i>74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM .....</i>	<i>1071</i>
<i>74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....</i>	<i>1075</i>
<i>74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA .....</i>	<i>1079</i>
<i>74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação</i>	<i>1083</i>
<i>74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes .....</i>	<i>1087</i>
<i>74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunica</i>	<i>1091</i>
<i>74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário ....</i>	<i>1095</i>
<i>74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo .....</i>	<i>1099</i>
<i>74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura .....</i>	<i>1103</i>
<i>74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional ....</i>	<i>1107</i>
<i>74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacio</i>	<i>1111</i>
<i>74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional</i>	<i>1115</i>
<i>74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente .....</i>	<i>1119</i>
<i>74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional .....</i>	<i>1123</i>
<i>74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional .....</i>	<i>1127</i>
<i>74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional .....</i>	<i>1131</i>
<b>75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.....</b>	<b>1135</b>
<i>75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda .....</i>	<i>1139</i>
<b>90000 - Reserva de Contingência.....</b>	<b>1143</b>
<i>90000 - Reserva de Contingência .....</i>	<i>1147</i>



**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO)**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E  
MINISTÉRIOS



**41000 - Ministério das Comunicações**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>5.659.737.846</b>	<b>1.851.382.840</b>	<b>4.949.095.060</b>	<b>5.315.495.060</b>	<b>9.573.798.980</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	961.270.800	957.690.243	959.424.500	959.424.500	989.375.710
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	342.516	342.515			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	414.867.050	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000
0999 Reserva de Contingência	3.364.433.582		2.860.242.651	3.210.792.651	7.467.329.930
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	390.148.991	294.893.492	353.637.819	373.737.819	352.750.250
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	528.674.907	496.494.882	557.690.090	553.440.090	546.243.090
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	961.270.800	957.690.243	959.424.500	959.424.500	989.375.710
24 Comunicações	1.260.990.948	893.350.082	911.327.909	927.177.909	896.993.340
28 Encargos Especiais	73.042.516	342.515	218.100.000	218.100.000	218.100.000
99 Reserva de Contingência	3.364.433.582		2.860.242.651	3.210.792.651	7.467.329.930
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	2.700.000	2.400.000			
122 Administração Geral	496.360.737	467.864.111	533.612.674	529.362.674	517.066.334
125 Normatização e Fiscalização	96.541.938	60.350.468	111.605.708	111.605.708	45.314.611
126 Tecnologia da Informação	7.500.000	7.296.973	10.000.000	30.000.000	26.400.000
128 Formação de Recursos Humanos	6.490.000	3.958.314			
131 Comunicação Social	1.300.000		4.000.000	4.000.000	3.402.838
272 Previdência do Regime Estatutário	961.270.800	957.690.243	959.424.500	959.424.500	989.375.710
301 Atenção Básica	9.979.733	9.445.210	9.709.200	9.709.200	11.919.708
306 Alimentação e Nutrição	8.811.799	8.532.667	8.846.592	8.846.592	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.181.638	1.139.479	1.173.624	1.173.624	13.854.210
333 Empregabilidade	6.608.250	6.807.716			
365 Educação Infantil	351.000	342.127	348.000	348.000	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.651.018	21.636.453			
571 Desenvolvimento Científico					100.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	87.002.390	82.109.813	51.603.000	51.703.000	51.653.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	68.409.333	38.185.959	144.834.089	144.834.089	50.770.000
722 Telecomunicações	103.936.062	81.519.082	35.595.022	35.595.022	178.512.639
846 Outros Encargos Especiais	415.209.566	102.304.224	218.100.000	218.100.000	218.100.000
999 Reserva de Contingência	3.364.433.582		2.860.242.651	3.210.792.651	7.467.329.930
<b>Unidade</b>					
41101 Ministério das Comunicações	1.704.108.804	1.323.271.308	1.503.092.487	1.518.842.487	1.610.110.277
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.115.389.749	443.362.404	1.362.684.334	1.528.734.334	3.396.534.597
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.587.266.810		1.776.270.320	1.960.770.320	4.231.203.527
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	252.972.483	84.749.128	307.047.919	307.147.919	335.950.579
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.298.564.093	1.291.964.738	1.300.855.273	1.300.855.273	1.337.675.132
3 Outras Despesas Correntes	395.900.538	348.684.098	387.842.950	392.942.950	509.637.720
4 Investimentos	185.972.583	108.772.296	182.054.186	192.804.186	41.056.198
5 Inversões Financeiras	414.867.050	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000
9 Reserva de Contingência	3.364.433.582		2.860.242.651	3.210.792.651	7.467.329.930
<b>Fonte</b>					
1-PES	348.299.422				
2-JUR					
3-ODC		318.315.316			
4-INV		24.910.299			
5-IFI			218.100.000		
6-AMT					
9-RES				1.173.514.188	
<b>Total</b>	<b>1.337.675.132</b>	<b>509.637.720</b>	<b>41.056.198</b>	<b>218.100.000</b>	<b>7.467.329.930</b>
					<b>9.573.798.980</b>



**41101 - Ministério das Comunicações**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações  
 Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>1.704.108.804</b>	<b>1.323.271.308</b>	<b>1.503.092.487</b>	<b>1.518.842.487</b>	<b>1.610.110.277</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	957.272.000	953.913.931	955.635.000	955.635.000	985.085.537	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	414.867.050	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000	
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	180.103.422	128.640.137	160.534.089	180.534.089	228.137.650	
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	151.866.332	138.755.532	168.823.398	164.573.398	178.787.090	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	957.272.000	953.913.931	955.635.000	955.635.000	985.085.537	
24 Comunicações	674.136.804	369.357.378	329.357.487	345.107.487	406.924.740	
28 Encargos Especiais	72.700.000		218.100.000	218.100.000	218.100.000	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento	2.700.000	2.400.000				
122 Administração Geral	131.680.225	119.290.724	153.023.894	148.773.894	159.868.703	
126 Tecnologia da Informação	7.500.000	7.296.973	10.000.000	30.000.000	26.400.000	
128 Formação de Recursos Humanos	890.000	654.099				
131 Comunicação Social	1.000.000		4.000.000	4.000.000	3.402.838	
272 Previdência do Regime Estatutário	957.272.000	953.913.931	955.635.000	955.635.000	985.085.537	
301 Atenção Básica	7.658.678	7.237.084	7.277.880	7.277.880	8.838.264	
306 Alimentação e Nutrição	3.432.791	3.374.546	3.492.000	3.492.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	932.638	915.548	957.624	957.624	6.677.285	
333 Empregabilidade	6.608.250	6.607.716				
365 Educação Infantil	72.000	70.558	72.000	72.000		
571 Desenvolvimento Científico					100.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			50.000	50.000		
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	68.409.333	38.185.959	144.834.089	144.834.089	50.770.000	
722 Telecomunicações	101.085.839	81.362.462	5.650.000	5.650.000	150.867.650	
846 Outros Encargos Especiais	414.867.050	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.029.854.519	1.023.865.544	1.024.916.423	1.024.916.423	1.059.043.031	
3 Outras Despesas Correntes	173.554.568	150.610.668	175.576.064	180.576.064	308.056.947	
4 Investimentos	85.832.667	46.833.388	84.500.000	95.250.000	24.910.299	
5 Inversões Financeiras	414.867.050	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000	
<b>Fonte</b>						
100	73.957.494				625.024.740	
156	327.972.885				327.972.885	
169	657.112.652				657.112.652	
<b>Total</b>	<b>1.059.043.031</b>		<b>308.056.947</b>	<b>24.910.299</b>	<b>218.100.000</b>	<b>1.610.110.277</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>985.085.537</b>
	Operações Especiais								<b>985.085.537</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>985.085.537</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2390)								985.085.537
			S	1 - PES	1	90	0	156	327.972.885
			S	1 - PES	1	90	0	169	657.112.652
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>218.100.000</b>
	Operações Especiais								<b>218.100.000</b>
<b>0909 00AE</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo</b>	<b>28 846</b>							<b>218.100.000</b>
<b>0909 00AE 0001</b>	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo - Nacional (Seq: 2391)								218.100.000
			F	5 - IFI	2	90	0	100	218.100.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>228.137.850</b>
	Atividades								<b>57.027.200</b>
<b>2025 20ZB</b>	<b>Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital</b>	<b>24 573</b>							<b>50.770.000</b>
<b>2025 20ZB 0001</b>	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2392) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4.735</i>								50.770.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	49.654.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.116.000
<b>2025 20ZP</b>	<b>Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação</b>	<b>24 722</b>							<b>2.957.200</b>
<b>2025 20ZP 0001</b>	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação - Nacional (Seq: 2393) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 9.009</i>								2.957.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.957.200
<b>2025 20ZQ</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações</b>	<b>24 722</b>							<b>2.200.000</b>
<b>2025 20ZQ 0001</b>	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2394) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>								2.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.200.000
<b>2025 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>24 571</b>							<b>100.000</b>
<b>2025 212H 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 2395) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 2</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2025 212N</b>	<b>Implementação de Projetos de Cidades Digitais</b>	<b>24 126</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2025 212N 0001</b>	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional (Seq: 2396) <i>Produto: Município atendido (unidade): 7</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	1.000.000
	Projetos								<b>171.110.450</b>
<b>2025 14U7</b>	<b>Fomento a Conteúdos Digitais Criativos</b>	<b>24 126</b>							<b>25.400.000</b>
<b>2025 14U7 0001</b>	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos - Nacional (Seq: 2397) <i>Produto: Arranjo produtivo local implantado (unidade): 368</i>								25.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.000.000
<b>2025 14WM</b>	<b>Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos</b>	<b>24 722</b>							<b>145.710.450</b>
<b>2025 14WM 0001</b>	Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos - Nacional (Seq: 2398) <i>Produto: Serviço contratado (% de execução): 100</i>								145.710.450
			F	3 - ODC	2	90	0	100	145.710.450
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>178.787.090</b>
	Atividades								<b>168.349.372</b>
<b>2117 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24 122</b>							<b>64.386.910</b>
<b>2117 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2399)								64.386.910
			F	3 - ODC	2	90	0	100	61.446.537
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.480.373
			F	4 - INV	2	90	0	100	460.000
<b>2117 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>24 301</b>							<b>8.838.264</b>
<b>2117 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2400)								8.838.264
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.838.264
<b>2117 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>24 122</b>							<b>67.719.776</b>
<b>2117 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2401)								67.719.776
			F	1 - PES	1	90	0	100	67.719.776
<b>2117 20ZC</b>	<b>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações</b>	<b>24 122</b>							<b>17.324.299</b>
<b>2117 20ZC 0001</b>	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações - Nacional (Seq: 2402) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 1.130</i>								17.324.299
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.850.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	140.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.334.299
<b>2117 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>24 331</b>							<b>6.677.285</b>

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações  
 Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2117 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2403)		F	3 - ODC	1	90	0	100	6.677.285
									6.677.285
<b>2117 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>24 131</b>							<b>3.402.838</b>
2117 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2404)		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.402.838
									3.402.838
Projetos									<b>4.200.000</b>
<b>2117 12EA</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações</b>	<b>24 122</b>							<b>4.200.000</b>
2117 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal (Seq: 2405) <i>Produto: Prédio reformado (% de execução física): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
Operações Especiais									<b>6.237.718</b>
<b>2117 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>24 122</b>							<b>6.237.718</b>
2117 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2406)		F	1 - PES	0	91	0	100	6.237.718
<b>Total</b>									<b>1.610.110.277</b>



**41231 - Agência Nacional de  
Telecomunicações - ANATEL**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>2.115.389.749</b>	<b>443.362.404</b>	<b>1.362.684.334</b>	<b>1.528.734.334</b>	<b>3.396.534.597</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.998.800	3.776.312	3.789.500	3.789.500	4.290.173
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	342.516	342.515			
0999 Reserva de Contingência	1.616.830.012		831.477.412	997.527.412	2.954.530.243
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	118.443.179	82.143.542	139.550.730	139.550.730	71.258.181
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	375.775.242	357.100.035	387.866.692	387.866.692	366.456.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	3.998.800	3.776.312	3.789.500	3.789.500	4.290.173
24 Comunicações	494.218.421	439.243.576	527.417.422	527.417.422	437.714.181
28 Encargos Especiais	342.516	342.515			
99 Reserva de Contingência	1.616.830.012		831.477.412	997.527.412	2.954.530.243
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	363.647.179	347.934.072	379.588.780	379.588.780	356.197.631
125 Normatização e Fiscalização	96.541.938	60.350.468	111.605.708	111.605.708	45.314.611
128 Formação de Recursos Humanos	3.600.000	1.304.215			
131 Comunicação Social	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.998.800	3.776.312	3.789.500	3.789.500	4.290.173
301 Atenção Básica	2.321.055	2.208.126	2.431.320	2.431.320	3.081.444
306 Alimentação e Nutrição	5.379.008	5.158.121	5.354.592	5.354.592	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	249.000	223.931	216.000	216.000	7.176.925
365 Educação Infantil	279.000	271.569	276.000	276.000	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.651.018	21.636.453			
722 Telecomunicações	250.223	156.621	27.945.022	27.945.022	25.943.570
846 Outros Encargos Especiais	342.516	342.515			
999 Reserva de Contingência	1.616.830.012		831.477.412	997.527.412	2.954.530.243
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	268.709.574	268.099.194	275.938.850	275.938.850	278.632.101
3 Outras Despesas Correntes	145.982.486	124.634.060	165.162.056	165.162.056	151.132.453
4 Investimentos	83.867.677	50.629.149	90.106.016	90.106.016	12.239.800
9 Reserva de Contingência	1.616.830.012		831.477.412	997.527.412	2.954.530.243
<b>Fonte</b>					
100	274.341.928		10.258.369		284.600.297
156	1.086.148				1.086.148
169	3.204.025				3.204.025
172				169	169
178		139.142.853	12.239.800		3.105.912.727
250		779.848		2.954.530.074	779.848
280		951.383			951.383
<b>Total</b>	<b>278.632.101</b>	<b>151.132.453</b>	<b>12.239.800</b>	<b>2.954.530.243</b>	<b>3.396.534.597</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.290.173</b>
	Operações Especiais								<b>4.290.173</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>4.290.173</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2407)								4.290.173
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.086.148
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.204.025
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.954.530.243</b>
	Operações Especiais								<b>2.954.530.243</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.954.530.243</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2408)								2.954.530.243
			F	9 - RES	0	99	0	172	169
			F	9 - RES	0	99	0	178	2.954.530.074
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>71.258.181</b>
	Atividades								<b>71.258.181</b>
<b>2025 20ZD</b>	<b>Regulação dos Serviços de Telecomunicações</b>	<b>24 722</b>							<b>25.943.570</b>
<b>2025 20ZD 0001</b>	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2409) <i>Produto: Estação licenciada (unidade): 7.940.393</i>								25.943.570
			F	3 - ODC	2	90	0	178	25.943.570
<b>2025 2424</b>	<b>Fiscalização em Telecomunicações</b>	<b>24 125</b>							<b>45.314.611</b>
<b>2025 2424 0001</b>	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional (Seq: 2410) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 21.745</i>								45.314.611
			F	3 - ODC	2	90	0	178	42.328.020
			F	3 - ODC	2	91	0	178	1.163.786
			F	4 - INV	2	90	0	178	1.822.805
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>366.456.000</b>
	Atividades								<b>323.251.975</b>
<b>2117 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24 122</b>							<b>81.855.703</b>
<b>2117 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2411)								81.855.703
			F	3 - ODC	2	90	0	178	69.707.477
			F	3 - ODC	2	90	0	250	779.848
			F	3 - ODC	2	90	0	280	951.383
			F	4 - INV	2	90	0	178	10.416.995
<b>2117 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>24 301</b>							<b>3.081.444</b>
<b>2117 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2412)								3.081.444
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.081.444
<b>2117 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>24 122</b>							<b>231.137.903</b>
<b>2117 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2413)								231.137.903
			F	1 - PES	1	90	0	100	231.137.903
<b>2117 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>24 331</b>							<b>7.176.925</b>
<b>2117 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2414)								7.176.925
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.176.925
	Operações Especiais								<b>43.204.025</b>
<b>2117 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>24 122</b>							<b>43.204.025</b>
<b>2117 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2415)								43.204.025
			F	1 - PES	0	91	0	100	43.204.025
<b>Total</b>									<b>3.396.534.597</b>

# **41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.587.266.810</b>		<b>1.776.270.320</b>	<b>1.960.770.320</b>	<b>4.231.203.527</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	1.584.666.810		1.774.270.320	1.958.770.320	4.229.502.108			
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	2.600.000		2.000.000	2.000.000	1.701.419			
<b>Função</b>								
24 Comunicações	2.600.000		2.000.000	2.000.000	1.701.419			
99 Reserva de Contingência	1.584.666.810		1.774.270.320	1.958.770.320	4.229.502.108			
<b>Subfunção</b>								
722 Telecomunicações	2.600.000		2.000.000	2.000.000	1.701.419			
999 Reserva de Contingência	1.584.666.810		1.774.270.320	1.958.770.320	4.229.502.108			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.600.000		2.000.000	2.000.000	1.701.419			
9 Reserva de Contingência	1.584.666.810		1.774.270.320	1.958.770.320	4.229.502.108			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
172			1.701.419				1.000.395.255	1.002.096.674
178							3.229.106.853	3.229.106.853
<b>Total</b>			1.701.419				4.229.502.108	4.231.203.527

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.229.502.108</b>
	Operações Especiais								<b>4.229.502.108</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>4.229.502.108</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2416)								4.229.502.108
			F	9 - RES	0	99	0	172	1.000.395.255
			F	9 - RES	0	99	0	178	3.229.106.853
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>1.701.419</b>
	Atividades								<b>1.701.419</b>
<b>2025 20ZE</b>	<b>Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações</b>	<b>24 722</b>							<b>1.701.419</b>
<b>2025 20ZE 0001</b>	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2417)								1.701.419
	<i>Produto: Acesso mantido (unidade): 92</i>		F	3 - ODC	2	90	0	172	1.701.419
<b>Total</b>									<b>4.231.203.527</b>

**41903 - Fundo para o Desenvolvimento  
Tecnológico das Telecomunicações -  
FUNTTEL**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>252.972.483</b>	<b>84.749.128</b>	<b>307.047.919</b>	<b>307.147.919</b>	<b>335.950.579</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	162.936.760		254.494.919	254.494.919	283.297.579			
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	89.002.390	84.109.813	51.553.000	51.653.000	51.653.000			
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	1.033.333	639.315	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
<b>Função</b>								
24 Comunicações	90.035.723	84.749.128	52.553.000	52.653.000	52.653.000			
99 Reserva de Contingência	162.936.760		254.494.919	254.494.919	283.297.579			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.033.333	639.315	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
128 Formação de Recursos Humanos	2.000.000	2.000.000						
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	87.002.390	82.109.813	51.553.000	51.653.000	51.653.000			
999 Reserva de Contingência	162.936.760		254.494.919	254.494.919	283.297.579			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	73.763.484	73.439.370	45.104.830	45.204.830	48.746.901			
4 Investimentos	16.272.239	11.309.759	7.448.170	7.448.170	3.906.099			
9 Reserva de Contingência	162.936.760		254.494.919	254.494.919	283.297.579			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
172			48.746.254	3.906.099			173.118.764	<b>225.771.117</b>
250			647					<b>647</b>
280							110.178.815	<b>110.178.815</b>
<b>Total</b>			48.746.901	3.906.099			283.297.579	<b>335.950.579</b>

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>283.297.579</b>
	Operações Especiais								<b>283.297.579</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>283.297.579</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2418)								283.297.579
			F	9 - RES	0	99	0	172	173.118.764
			F	9 - RES	0	99	0	280	110.178.815
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>51.653.000</b>
	Atividades								<b>51.653.000</b>
<b>2025 20ZR</b>	<b>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</b>	<b>24 572</b>							<b>51.653.000</b>
<b>2025 20ZR 0001</b>	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2419) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 444</i>								51.653.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	47.846.901
			F	4 - INV	2	90	0	172	3.806.099
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>1.000.000</b>
	Atividades								<b>1.000.000</b>
<b>2117 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>24 122</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2117 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2420)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	172	899.353
			F	3 - ODC	2	90	0	250	647
			F	4 - INV	2	90	0	172	100.000
<b>Total</b>									<b>335.950.579</b>

**42000 - Ministério da Cultura**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>3.025.690.190</b>	<b>1.964.609.509</b>	<b>2.838.109.246</b>	<b>3.559.122.433</b>	<b>2.593.338.800</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	123.011.690	122.125.938	116.065.392	116.065.392	135.815.615
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.775.980	15.430.978	4.846.809	4.846.809	1.575.374
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	11.856.199	6.103.043			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					49.998
0999 Reserva de Contingência			12.118.253	30.568.253	272.463.636
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	500.000	500.000			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação					570.080
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	2.246.769.251	1.250.615.811	2.069.558.054	2.767.121.241	1.481.824.883
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	500.000	500.000			
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	500.000	500.000			
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	500.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	500.000				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	625.777.070	568.833.739	635.520.738	640.520.738	701.039.214
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	123.011.690	122.125.938	116.065.392	116.065.392	135.865.613
13 Cultura	2.875.046.321	1.820.949.550	2.705.078.792	3.407.641.979	2.183.434.177
28 Encargos Especiais	27.632.179	21.534.021	4.846.809	4.846.809	1.575.374
99 Reserva de Contingência			12.118.253	30.568.253	272.463.636
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	7.222.566	5.342.166			
122 Administração Geral	610.766.826	538.416.880	588.303.955	593.303.955	648.198.680
123 Administração Financeira	10.083.807	10.083.807			
125 Normatização e Fiscalização	10.011.569	7.290.691	8.313.585	8.313.585	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	400.000				
128 Formação de Recursos Humanos	10.127.500	6.269.130			5.144.400
131 Comunicação Social	7.620.000	4.620.000	22.920.025	22.920.025	17.720.000
272 Previdência do Regime Estatutário	123.011.690	122.125.938	116.065.392	116.065.392	135.815.615
274 Previdência Especial					49.998
301 Atenção Básica	7.781.737	7.043.699	7.937.210	7.937.210	9.432.984
306 Alimentação e Nutrição	12.898.000	12.209.674	12.444.000	12.444.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.618.779	3.278.808	3.556.548	3.556.548	20.498.150
365 Educação Infantil	323.282	258.037	264.000	264.000	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	411.373.338	186.874.202	413.327.082	515.987.558	242.131.777
392 Difusão Cultural	738.002.561	352.731.948	632.619.882	1.093.022.593	586.903.662
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.679.434	527.199			
571 Desenvolvimento Científico					8.570.080
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	350.000				
662 Produção Industrial	10.000.400	5.729.890			
691 Promoção Comercial	598.953.189	383.499.420	615.392.525	615.392.525	643.734.444
813 Lazer	433.833.333	296.774.000	400.000.000	534.500.000	100.000
844 Serviço da Dívida Externa	11.856.199	6.103.043			
846 Outros Encargos Especiais	15.775.980	15.430.978	4.846.809	4.846.809	1.575.374
999 Reserva de Contingência			12.118.253	30.568.253	272.463.636
<b>Unidade</b>					
42101 Ministério da Cultura	882.761.240	601.148.355	754.181.844	1.278.004.282	414.022.325
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	36.350.593	33.846.661	35.157.383	35.157.383	40.583.249
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	114.331.286	96.499.516	109.291.684	117.141.684	121.044.288
42203 Fundação Cultural Palmares	30.593.892	21.166.955	22.502.582	27.552.582	25.194.837
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	429.159.574	315.784.696	551.252.030	629.123.861	434.410.822
42205 Fundação Nacional de Artes	105.705.427	102.400.228	117.093.245	117.093.245	122.235.808
42206 Agência Nacional de Cinema	108.292.597	84.426.058	110.255.950	110.255.950	123.301.786
42207 Instituto Brasileiro de Museus	230.064.972	121.551.625	140.255.750	142.955.750	144.597.303
42902 Fundo Nacional de Cultura	1.088.430.609	587.785.417	998.118.778	1.101.837.696	1.167.948.382
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	465.649.468	456.524.855	437.091.889	437.091.889	497.335.514
2 Juros e Encargos da Dívida	4.535.448	958.309			
3 Outras Despesas Correntes	1.074.155.362	716.166.379	929.189.172	1.085.793.951	894.698.147
4 Investimentos	898.416.372	415.697.237	844.222.607	1.390.181.015	284.889.190
5 Inversões Financeiras	575.612.789	370.117.995	615.487.325	615.487.325	643.952.313
6 Amortização da Dívida	7.320.751	5.144.734			
9 Reserva de Contingência			12.118.253	30.568.253	272.463.636
<b>Fonte</b>					
100	420.353.226				
118				98.549.015	
120					
		692.690.559	227.920.819	217.869	
		110.761.002	36.867.770		
		619.813			
					1.341.182.473
					246.177.787
					619.813

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
130			28.090.560		643.734.444			<b>671.825.004</b>
150			27.326.406					<b>27.326.406</b>
156	27.668.990							<b>27.668.990</b>
169	49.313.298							<b>49.313.298</b>
174			1.372.263					<b>1.372.263</b>
178			27.080.928	20.000.000			173.914.621	<b>220.995.549</b>
180			699.351					<b>699.351</b>
250			6.049.988	100.601				<b>6.150.589</b>
280			7.277					<b>7.277</b>
<b>Total</b>	<b>497.335.514</b>		<b>894.698.147</b>	<b>284.889.190</b>	<b>643.952.313</b>		<b>272.463.636</b>	<b>2.593.338.800</b>

**42101 - Ministério da Cultura**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura  
 Unidade: 42101 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>882.761.240</b>	<b>601.148.355</b>	<b>754.181.844</b>	<b>1.278.004.282</b>	<b>414.022.325</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.147.200	25.046.980	24.268.200	24.268.200	26.830.456
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	11.856.199	6.103.043			
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	500.000	500.000			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação					570.080
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	676.651.686	413.917.737	557.280.019	1.081.102.457	203.109.937
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	500.000	500.000			
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	500.000	500.000			
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	500.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	500.000				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	166.606.155	154.580.594	172.633.625	172.633.625	183.511.852
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	25.147.200	25.046.980	24.268.200	24.268.200	26.830.456
13 Cultura	845.757.841	569.998.331	729.913.644	1.253.736.082	387.191.869
28 Encargos Especiais	11.856.199	6.103.043			
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	1.000.000	3.905			
122 Administração Geral	165.068.033	150.110.192	160.500.941	160.500.941	162.273.787
126 Tecnologia da Informação	400.000				
128 Formação de Recursos Humanos	6.300.000	3.938.168			2.500.000
131 Comunicação Social	4.620.000	4.620.000	7.420.000	7.420.000	12.420.000
272 Previdência do Regime Estatutário	25.147.200	25.046.980	24.268.200	24.268.200	26.830.456
301 Atenção Básica	1.347.100	1.181.356	1.229.684	1.229.684	1.508.364
306 Alimentação e Nutrição	2.990.000	2.860.984	2.880.000	2.880.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	564.000	487.938	504.000	504.000	4.764.701
365 Educação Infantil	56.072	55.233	54.000	54.000	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	995.000	45.000	1.245.000	25.083.645	545.000
392 Difusão Cultural	208.342.303	99.874.715	156.080.019	521.563.812	202.509.937
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.260.000	266.071			
571 Desenvolvimento Científico					570.080
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	350.000				
691 Promoção Comercial	18.632.000	9.780.769			
813 Lazer	433.833.333	296.774.000	400.000.000	534.500.000	100.000
844 Serviço da Dívida Externa	11.856.199	6.103.043			
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	86.469.651	85.977.346	88.237.925	88.237.925	97.073.027
2 Juros e Encargos da Dívida	4.535.448	958.309			
3 Outras Despesas Correntes	247.955.001	174.197.375	223.389.171	318.752.816	268.733.195
4 Investimentos	536.480.389	334.870.590	442.554.748	871.013.541	48.216.103
6 Amortização da Dívida	7.320.751	5.144.734			
<b>Fonte</b>					
1-PES	88.234.488				
2-JUR					
3-ODC		268.730.242			
4-INV		2.953	48.216.103		
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>	<b>97.073.027</b>	<b>268.733.195</b>	<b>48.216.103</b>		<b>414.022.325</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>26.830.456</b>
	Operações Especiais								<b>26.830.456</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>26.830.456</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2421)								26.830.456
			S	1 - PES	1	90	0	100	17.991.917
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.946.180
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.892.359
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>570.080</b>
	Atividades								<b>570.080</b>
<b>2021 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>13 571</b>							<b>570.080</b>
<b>2021 212H 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 2422)								570.080
	Produto: Serviço prestado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	570.080
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>203.109.937</b>
	Atividades								<b>174.447.604</b>
<b>2027 20KH</b>	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação</b>	<b>13 392</b>							<b>1.670.515</b>
<b>2027 20KH 0001</b>	Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional (Seq: 2423)								1.670.515
	Produto: Programa implantado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.670.515
<b>2027 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13 392</b>							<b>104.612.937</b>
<b>2027 20ZF 0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2424)								104.612.937
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 939		F	3 - ODC	2	22	0	100	250.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	25.453.334
			F	3 - ODC	2	40	0	100	10.425.801
			F	3 - ODC	2	50	0	100	3.699.980
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.760.535
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.479.265
			F	4 - INV	2	30	0	100	5.153.334
			F	4 - INV	2	40	0	100	2.191.688
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.199.000
<b>2027 20ZG</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>44.176.902</b>
<b>2027 20ZG 0001</b>	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2425)								44.176.902
	Produto: Política implementada (unidade): 15		F	3 - ODC	2	50	0	100	80.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	44.096.902
<b>2027 20ZH</b>	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>500.000</b>
<b>2027 20ZH 0001</b>	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2426)								500.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 500		F	3 - ODC	2	80	0	100	500.000
<b>2027 20ZM</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>10.575.250</b>
<b>2027 20ZM 0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2427)								10.575.250
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 135		F	3 - ODC	2	80	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.625.250
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
<b>2027 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>12.912.000</b>
<b>2027 211F 0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2428)								12.912.000
	Produto: Público atendido (unidade): 32.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.157.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.755.000
	Projetos								<b>28.662.333</b>
<b>2027 12MG</b>	<b>Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura</b>	<b>13 813</b>							<b>100.000</b>
<b>2027 12MG 0001</b>	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura - Nacional (Seq: 2429)								100.000
	Produto: Espaço implantado (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
<b>2027 13E1</b>	<b>Implantação do Canal de Cultura</b>	<b>13 392</b>							<b>250.000</b>
<b>2027 13E1 0001</b>	Implantação do Canal de Cultura - Nacional (Seq: 2430)								250.000
	Produto: Canal implantado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
<b>2027 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>28.312.333</b>
<b>2027 14U2 0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2431)								28.312.333
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 35		F	3 - ODC	2	40	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.500.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	6.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.812.333
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>183.511.852</b>
	Atividades								<b>177.574.493</b>
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>91.531.216</b>
<b>2107 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2432)								91.531.216
			F	3 - ODC	2	90	0	100	78.312.364
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.953

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura  
 Unidade: 42101 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	100	661.151
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.554.748
<b>2107 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 301</b>							<b>1.508.364</b>
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2433)								1.508.364
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.508.364
<b>2107 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>13 122</b>							<b>64.350.212</b>
2107 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2434)								64.350.212
			F	1 - PES	1	90	0	100	59.222.025
			F	1 - PES	1	91	0	100	5.128.187
<b>2107 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>4.764.701</b>
2107 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2435)								4.764.701
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.764.701
<b>2107 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>13 128</b>							<b>2.500.000</b>
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2436) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.500.000
<b>2107 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>13 131</b>							<b>12.420.000</b>
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2437)								12.420.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.420.000
<b>2107 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>13 122</b>							<b>500.000</b>
2107 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2438)								500.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>5.937.359</b>
<b>2107 0821</b>	<b>Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro</b>	<b>13 391</b>							<b>45.000</b>
2107 0821 0001	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Nacional (Seq: 2439)								45.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	45.000
<b>2107 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>13 122</b>							<b>5.892.359</b>
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2440)								5.892.359
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.892.359
<b>Total</b>									<b>414.022.325</b>



**42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>36.350.593</b>	<b>33.846.661</b>	<b>35.157.383</b>	<b>35.157.383</b>	<b>40.583.249</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.541.000	10.520.574	10.147.920	10.147.920	11.875.212
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			47.022	47.022	
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	3.008.467	2.368.472	2.220.200	2.220.200	2.220.200
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	22.801.126	20.957.614	22.742.241	22.742.241	26.487.837
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	10.541.000	10.520.574	10.147.920	10.147.920	11.875.212
13 Cultura	25.809.593	23.326.086	24.962.441	24.962.441	28.708.037
28 Encargos Especiais			47.022	47.022	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	20.799.134	19.394.888	22.081.338	22.081.338	25.498.608
128 Formação de Recursos Humanos	145.000	113.751			110.000
272 Previdência do Regime Estatutário	10.541.000	10.520.574	10.147.920	10.147.920	11.875.212
301 Atenção Básica	268.013	229.121	253.263	253.263	322.308
306 Alimentação e Nutrição	408.000	330.448	336.000	336.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	86.379	67.705	65.640	65.640	556.921
365 Educação Infantil	9.600	5.580	6.000	6.000	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.441.867	2.699.483	859.600	859.600	547.600
392 Difusão Cultural	651.600	485.109	1.360.600	1.360.600	1.672.600
846 Outros Encargos Especiais			47.022	47.022	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	26.272.961	25.305.804	24.950.582	24.950.582	30.158.122
3 Outras Despesas Correntes	7.775.986	6.930.013	9.204.467	9.204.467	9.515.410
4 Investimentos	1.010.046	683.198	907.534	907.534	909.717
5 Inversões Financeiras	1.291.600	927.647	94.800	94.800	
<b>Fonte</b>					
100	25.085.278				35.495.225
156	2.116.097				2.116.097
169	2.956.747				2.956.747
250		15.180			15.180
<b>Total</b>	<b>30.158.122</b>	<b>9.515.410</b>	<b>909.717</b>		<b>40.583.249</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>11.875.212</b>
	Operações Especiais								<b>11.875.212</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>11.875.212</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2441)								11.875.212
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.802.368
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.116.097
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.956.747
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>2.220.200</b>
	Atividades								<b>2.220.200</b>
<b>2027 20ZH</b>	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>547.600</b>
<b>2027 20ZH 0001</b>	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2442) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 132</i>								547.600
			F	3 - ODC	2	80	0	100	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	397.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	140.000
<b>2027 20ZM</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>1.597.500</b>
<b>2027 20ZM 0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2443) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 115</i>								1.597.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.503.500
			F	4 - INV	2	90	0	100	94.000
<b>2027 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>75.100</b>
<b>2027 211F 0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2444) <i>Produto: Público atendido (unidade): 25.000</i>								75.100
			F	3 - ODC	2	90	0	100	54.720
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.380
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>26.487.837</b>
	Atividades								<b>23.531.090</b>
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>7.215.698</b>
<b>2107 2000 0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2445)								7.215.698
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.402.333
			F	3 - ODC	2	90	0	250	15.180
			F	3 - ODC	2	96	0	100	142.848
			F	4 - INV	2	90	0	100	655.337
<b>2107 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 301</b>							<b>322.308</b>
<b>2107 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2446)								322.308
			S	3 - ODC	1	90	0	100	322.308
<b>2107 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>13 122</b>							<b>15.326.163</b>
<b>2107 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2447)								15.326.163
			F	1 - PES	1	90	0	100	15.326.163
<b>2107 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>556.921</b>
<b>2107 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2448)								556.921
			F	3 - ODC	1	90	0	100	556.921
<b>2107 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>13 128</b>							<b>110.000</b>
<b>2107 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2449) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 30</i>								110.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	110.000
	Operações Especiais								<b>2.956.747</b>
<b>2107 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>13 122</b>							<b>2.956.747</b>
<b>2107 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2450)								2.956.747
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.956.747
<b>Total</b>									<b>40.583.249</b>

**42202 - Fundação Biblioteca Nacional -  
BN**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>114.331.286</b>	<b>96.499.516</b>	<b>109.291.684</b>	<b>117.141.684</b>	<b>121.044.288</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.839.900	16.729.806	15.939.540	15.939.540	18.338.498			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.229.242	1.164.585	1.530.414	1.530.414	51.390			
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	43.945.018	29.297.608	37.509.865	40.359.865	31.293.594			
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	52.317.126	49.307.517	54.311.865	59.311.865	71.360.806			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	16.839.900	16.729.806	15.939.540	15.939.540	18.338.498			
13 Cultura	96.262.144	78.605.125	91.821.730	99.671.730	102.654.400			
28 Encargos Especiais	1.229.242	1.164.585	1.530.414	1.530.414	51.390			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	1.822.566	1.623.852						
122 Administração Geral	49.046.356	46.491.827	51.465.293	56.465.293	67.762.673			
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	90.874			100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	16.839.900	16.729.806	15.939.540	15.939.540	18.338.498			
301 Atenção Básica	810.480	673.319	764.368	764.368	927.372			
306 Alimentação e Nutrição	1.500.000	1.403.571	1.428.000	1.428.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	630.000	620.244	626.604	626.604	2.570.761			
365 Educação Infantil	30.290	27.682	27.600	27.600				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.423.333	603.899	1.724.000	1.724.000	2.660.000			
392 Difusão Cultural	40.279.685	26.806.729	35.785.865	38.635.865	28.633.594			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	419.434	261.128						
846 Outros Encargos Especiais	1.229.242	1.164.585	1.530.414	1.530.414	51.390			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.185.245	56.501.367	49.818.397	49.818.397	60.919.440			
3 Outras Despesas Correntes	43.739.375	36.453.454	55.433.287	60.883.287	56.920.248			
4 Investimentos	13.406.666	3.544.695	4.040.000	6.440.000	3.204.600			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	50.022.016		55.542.952	3.204.600				108.769.568
156	3.929.484							3.929.484
169	6.967.940							6.967.940
250			1.377.296					1.377.296
<b>Total</b>	<b>60.919.440</b>		<b>56.920.248</b>	<b>3.204.600</b>				<b>121.044.288</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>18.338.498</b>
	Operações Especiais								<b>18.338.498</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>18.338.498</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2451)								18.338.498
			S	1 - PES	1	90	0	100	7.441.074
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.929.484
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.967.940
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>51.390</b>
	Operações Especiais								<b>51.390</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>47.716</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2452)								47.716
			F	1 - PES	1	90	0	100	47.716
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>3.674</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2453)								3.674
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.674
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>31.293.594</b>
	Atividades								<b>25.893.594</b>
<b>2027 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13 392</b>							<b>8.597.064</b>
<b>2027 20ZF 0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2454) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20.895</i>								8.597.064
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.451.064
			F	3 - ODC	2	91	0	100	146.000
<b>2027 20ZH</b>	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>2.660.000</b>
<b>2027 20ZH 0001</b>	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2455) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 1.030.115</i>								2.660.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.260.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.400.000
<b>2027 20ZM</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>516.230</b>
<b>2027 20ZM 0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2456) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 20</i>								516.230
			F	3 - ODC	2	90	0	100	516.230
<b>2027 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>14.120.300</b>
<b>2027 211F 0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2457) <i>Produto: Público atendido (unidade): 39.966.000</i>								14.120.300
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.731.004
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.377.296
			F	3 - ODC	2	91	0	100	12.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								<b>5.400.000</b>
<b>2027 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>5.400.000</b>
<b>2027 14U2 0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2458) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 121</i>								5.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.400.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>71.360.806</b>
	Atividades								<b>64.396.540</b>
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>25.233.121</b>
<b>2107 2000 0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2459)								25.233.121
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.345.200
			F	3 - ODC	2	91	0	100	83.321
			F	4 - INV	2	90	0	100	804.600
<b>2107 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 301</b>							<b>927.372</b>
<b>2107 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2460)								927.372
			S	3 - ODC	1	90	0	100	927.372
<b>2107 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>13 122</b>							<b>35.565.286</b>
<b>2107 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2461)								35.565.286
			F	1 - PES	1	90	0	100	35.365.286
			F	1 - PES	1	91	0	100	200.000
<b>2107 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>2.570.761</b>
<b>2107 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2462)								2.570.761
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.570.761
<b>2107 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de</b>	<b>13 128</b>							<b>100.000</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura  
 Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Qualificação e Requalificação</b>								
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2463) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
									100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.964.266</b>
2107 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 122							<b>6.964.266</b>
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2464)		F	1 - PES	0	91	0	100	6.964.266
									6.964.266
<b>Total</b>									<b>121.044.288</b>



**42203 - Fundação Cultural Palmares**



**Órgão: 42000 - Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares**

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>30.593.892</b>	<b>21.166.955</b>	<b>22.502.582</b>	<b>27.552.582</b>	<b>25.194.837</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.560.000	1.523.876	1.430.000	1.430.000	1.738.529
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					217.869
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	15.350.459	6.622.410	5.990.459	11.040.459	5.990.459
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	13.683.433	13.020.668	15.082.123	15.082.123	17.247.980
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.560.000	1.523.876	1.430.000	1.430.000	1.738.529
13 Cultura	29.033.892	19.643.079	21.072.582	26.122.582	23.238.439
28 Encargos Especiais					217.869
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	1.600.000	973.753			
122 Administração Geral	13.313.713	12.721.703	14.596.593	14.596.593	16.765.312
128 Formação de Recursos Humanos	82.500	29.566			20.000
131 Comunicação Social			200.025	200.025	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.560.000	1.523.876	1.430.000	1.430.000	1.738.529
301 Atenção Básica	86.820	77.075	85.105	85.105	110.784
306 Alimentação e Nutrição	180.000	176.162	180.000	180.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.400	11.638	14.400	14.400	351.884
365 Educação Infantil	6.000	4.524	6.000	6.000	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.325.000	242.729			
392 Difusão Cultural	12.425.459	5.405.928	5.990.459	11.040.459	5.990.459
846 Outros Encargos Especiais					217.869
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.260.630	6.025.113	5.477.590	5.477.590	7.774.813
3 Outras Despesas Correntes	23.119.722	14.984.122	16.713.592	20.163.592	16.861.155
4 Investimentos	1.213.540	157.720	311.400	1.911.400	341.000
5 Inversões Financeiras					217.869
<b>Fonte</b>					
100	7.209.443				24.629.467
156	188.457				188.457
169	376.913				376.913
<b>Total</b>	<b>7.774.813</b>	<b>16.861.155</b>	<b>341.000</b>	<b>217.869</b>	<b>25.194.837</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.738.529</b>
	Operações Especiais								<b>1.738.529</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.738.529</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2465)								1.738.529
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.173.159
			S	1 - PES	1	90	0	156	188.457
			S	1 - PES	1	90	0	169	376.913
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>217.869</b>
	Operações Especiais								<b>217.869</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>217.869</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2466)								217.869
			F	5 - IFI	1	90	0	100	217.869
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>5.990.459</b>
	Atividades								<b>5.630.459</b>
<b>2027 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13 392</b>							<b>4.315.459</b>
<b>2027 20ZF 0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2467) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 235</i>								4.315.459
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.065.459
<b>2027 20ZM</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>1.315.000</b>
<b>2027 20ZM 0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2468) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>								1.315.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.315.000
	Projetos								<b>360.000</b>
<b>2027 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>360.000</b>
<b>2027 14U2 0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2469) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 35</i>								360.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	360.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>17.247.980</b>
	Atividades								<b>16.871.067</b>
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>10.729.028</b>
<b>2107 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2470)								10.729.028
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.388.028
			F	4 - INV	2	90	0	100	341.000
<b>2107 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 301</b>							<b>110.784</b>
<b>2107 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2471)								110.784
			S	3 - ODC	1	90	0	100	110.784
<b>2107 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>13 122</b>							<b>5.659.371</b>
<b>2107 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2472)								5.659.371
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.659.371
<b>2107 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>351.884</b>
<b>2107 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2473)								351.884
			F	3 - ODC	1	90	0	100	351.884
<b>2107 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>13 128</b>							<b>20.000</b>
<b>2107 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2474) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 10</i>								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								<b>376.913</b>
<b>2107 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>13 122</b>							<b>376.913</b>
<b>2107 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2475)								376.913
			F	1 - PES	0	91	0	100	376.913
<b>Total</b>									<b>25.194.837</b>

**42204 - Instituto do Patrimônio Histórico  
e Artístico Nacional**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>429.159.574</b>	<b>315.784.696</b>	<b>551.252.030</b>	<b>629.123.861</b>	<b>434.410.822</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.676.090	47.346.748	44.285.652	44.285.652	53.590.893			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.014.489	13.734.922	3.089.513	3.089.513	675.952			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					49.998			
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	213.105.908	109.263.295	361.548.482	439.420.313	219.879.177			
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	154.363.087	145.439.730	142.328.383	142.328.383	160.214.802			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	47.676.090	47.346.748	44.285.652	44.285.652	53.640.891			
13 Cultura	367.468.995	254.703.025	503.876.865	581.748.696	380.093.979			
28 Encargos Especiais	14.014.489	13.734.922	3.089.513	3.089.513	675.952			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	134.925.014	129.012.154	134.952.446	134.952.446	151.181.415			
125 Normatização e Fiscalização	3.241.000	2.233.793						
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	318.394			814.400			
272 Previdência do Regime Estatutário	47.676.090	47.346.748	44.285.652	44.285.652	53.590.893			
274 Previdência Especial					49.998			
301 Atenção Básica	2.754.884	2.651.726	3.118.737	3.118.737	3.374.460			
306 Alimentação e Nutrição	3.360.000	3.235.365	3.312.000	3.312.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	852.000	736.583	840.000	840.000	4.844.527			
365 Educação Infantil	60.000	57.004	55.200	55.200				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	221.276.097	116.458.005	361.598.482	439.470.313	211.879.177			
392 Difusão Cultural					8.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	14.014.489	13.734.922	3.089.513	3.089.513	675.952			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.009.760	142.711.645	120.518.080	120.518.080	137.964.029			
3 Outras Despesas Correntes	153.646.814	145.273.436	134.633.950	161.809.084	135.946.793			
4 Investimentos	129.503.000	27.799.615	296.100.000	346.796.697	160.500.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	96.624.357		134.901.962	160.400.000				391.926.319
156	14.764.353							14.764.353
169	26.575.319							26.575.319
174			29.717					29.717
250			1.015.114	100.000				1.115.114
<b>Total</b>	<b>137.964.029</b>		<b>135.946.793</b>	<b>160.500.000</b>				<b>434.410.822</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>53.590.893</b>
	Operações Especiais								<b>53.590.893</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>53.590.893</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2476)								53.590.893
			S	1 - PES	1	90	0	100	12.251.221
			S	1 - PES	1	90	0	156	14.764.353
			S	1 - PES	1	90	0	169	26.575.319
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>675.952</b>
	Operações Especiais								<b>675.952</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>630.958</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2477)								630.958
			F	1 - PES	1	90	0	100	584.332
			F	3 - ODC	1	90	0	100	46.626
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>44.994</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2478)								44.994
			F	1 - PES	0	91	0	100	44.994
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>49.998</b>
	Operações Especiais								<b>49.998</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>49.998</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2479)								49.998
			S	3 - ODC	1	90	0	100	49.998
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>219.879.177</b>
	Atividades								<b>54.879.177</b>
<b>2027 20ZH</b>	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>46.879.177</b>
<b>2027 20ZH 0001</b>	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2480) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 100</i>								46.879.177
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	37.849.460
			F	3 - ODC	2	90	0	174	29.717
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.500.000
<b>2027 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>8.000.000</b>
<b>2027 211F 0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2481) <i>Produto: Público atendido (unidade): 50.000</i>								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000.000
	Projetos								<b>165.000.000</b>
<b>2027 5538</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</b>	<b>13 391</b>							<b>165.000.000</b>
<b>2027 5538 0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional (Seq: 2482) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 29</i>								165.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	15.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>160.214.802</b>
	Atividades								<b>148.111.632</b>
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>67.437.605</b>
<b>2107 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2483)								67.437.605
			F	3 - ODC	2	50	0	100	72.283
			F	3 - ODC	2	90	0	100	63.350.208
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.015.114
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
<b>2107 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 301</b>							<b>3.374.460</b>
<b>2107 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2484)								3.374.460
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.374.460
<b>2107 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>13 122</b>							<b>71.640.640</b>
<b>2107 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2485)								71.640.640
			F	1 - PES	1	90	0	100	69.817.704
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.822.936
<b>2107 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>4.844.527</b>
<b>2107 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2486)								4.844.527
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.844.527
<b>2107 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>13 128</b>							<b>814.400</b>

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2487) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	814.400
Operações Especiais									<b>12.103.170</b>
2107 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	13 122							<b>12.103.170</b>
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2488)		F	1 - PES	0	91	0	100	12.103.170
<b>Total</b>									<b>434.410.822</b>



**42205 - Fundação Nacional de Artes**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura  
 Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>105.705.427</b>	<b>102.400.228</b>	<b>117.093.245</b>	<b>117.093.245</b>	<b>122.235.808</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.709.000	17.529.664	17.254.080	17.254.080	18.786.194	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	532.249	531.471	179.860	179.860	630.163	
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	47.460.419	45.333.318	55.860.754	55.860.754	54.345.518	
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	40.003.759	39.005.775	43.798.551	43.798.551	48.473.933	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	17.709.000	17.529.664	17.254.080	17.254.080	18.786.194	
13 Cultura	87.464.178	84.339.093	99.659.305	99.659.305	102.819.451	
28 Encargos Especiais	532.249	531.471	179.860	179.860	630.163	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento	2.800.000	2.740.656				
122 Administração Geral	37.282.430	36.609.417	41.494.140	41.494.140	45.363.970	
128 Formação de Recursos Humanos	1.300.000	1.175.408			300.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	17.709.000	17.529.664	17.254.080	17.254.080	18.786.194	
301 Atenção Básica	847.800	763.231	821.211	821.211	998.880	
306 Alimentação e Nutrição	1.080.000	1.011.408	1.044.000	1.044.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	432.000	397.033	420.000	420.000	1.811.083	
365 Educação Infantil	61.529	18.200	19.200	19.200		
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000.000	997.194	1.000.000	1.000.000	1.500.000	
392 Difusão Cultural	42.660.419	40.626.545	54.860.754	54.860.754	52.845.518	
846 Outros Encargos Especiais	532.249	531.471	179.860	179.860	630.163	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.118.429	41.503.487	39.194.390	39.194.390	43.842.112	
3 Outras Despesas Correntes	60.194.165	59.088.337	73.165.355	73.165.355	73.193.696	
4 Investimentos	3.392.833	1.808.404	4.733.500	4.733.500	5.200.000	
<b>Fonte</b>						
100	37.969.506	73.066.585	5.200.000		116.236.091	
156	2.259.141				2.259.141	
169	3.613.465				3.613.465	
250		119.834			119.834	
280		7.277			7.277	
<b>Total</b>	<b>43.842.112</b>	<b>73.193.696</b>	<b>5.200.000</b>		<b>122.235.808</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>18.786.194</b>
	Operações Especiais								<b>18.786.194</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>18.786.194</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2489)								18.786.194
			S	1 - PES	1	90	0	100	12.913.588
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.259.141
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.613.465
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>630.163</b>
	Operações Especiais								<b>630.163</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>589.369</b>
<b>0901 0005 0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2490)								589.369
			F	1 - PES	1	90	0	100	529.790
			F	3 - ODC	1	90	0	100	59.579
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>40.794</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2491)								40.794
			F	1 - PES	0	91	0	100	40.794
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>54.345.518</b>
	Atividades								<b>54.345.518</b>
<b>2027 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13 392</b>							<b>18.698.000</b>
<b>2027 20ZF 0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2492) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4.258</i>								18.698.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.698.000
<b>2027 20ZH</b>	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>1.500.000</b>
<b>2027 20ZH 0001</b>	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2493) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 60.000</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
<b>2027 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>34.147.518</b>
<b>2027 211F 0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2494) <i>Produto: Público atendido (unidade): 283.400</i>								34.147.518
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.020.407
			F	3 - ODC	2	90	0	250	119.834
			F	3 - ODC	2	90	0	280	7.277
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>48.473.933</b>
	Atividades								<b>44.901.262</b>
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>20.878.636</b>
<b>2107 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2495)								20.878.636
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.678.636
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.200.000
<b>2107 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 301</b>							<b>998.880</b>
<b>2107 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2496)								998.880
			S	3 - ODC	1	90	0	100	998.880
<b>2107 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>13 122</b>							<b>20.912.663</b>
<b>2107 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2497)								20.912.663
			F	1 - PES	1	90	0	100	20.496.663
			F	1 - PES	1	91	0	100	416.000
<b>2107 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>1.811.083</b>
<b>2107 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2498)								1.811.083
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.811.083
<b>2107 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>13 128</b>							<b>300.000</b>
<b>2107 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2499) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 100</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
	Operações Especiais								<b>3.572.671</b>
<b>2107 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>13 122</b>							<b>3.572.671</b>
<b>2107 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2500)								3.572.671
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.572.671
<b>Total</b>									<b>122.235.808</b>

**42206 - Agência Nacional do Cinema**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura  
 Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>108.292.597</b>	<b>84.426.058</b>	<b>110.255.950</b>	<b>110.255.950</b>	<b>123.301.786</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	68.000	54.252	127.000	127.000	260.000
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	24.070.969	15.315.091	22.246.725	22.246.725	20.551.252
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	84.153.628	69.056.714	87.882.225	87.882.225	102.490.534
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	68.000	54.252	127.000	127.000	260.000
13 Cultura	108.224.597	84.371.805	110.128.950	110.128.950	123.041.786
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	78.761.388	67.193.905	83.540.120	83.540.120	97.815.594
125 Normatização e Fiscalização	6.770.569	5.056.899	8.313.565	8.313.565	1.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	602.967			1.300.000
131 Comunicação Social	3.000.000		3.000.000	3.000.000	1.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	68.000	54.252	127.000	127.000	260.000
301 Atenção Básica	386.640	341.223	382.105	382.105	730.764
306 Alimentação e Nutrição	900.000	842.425	864.000	864.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000	35.584	48.000	48.000	1.644.176
365 Educação Infantil	45.600	40.609	48.000	48.000	
392 Difusão Cultural	1.300.000		13.933.160	13.933.160	15.551.252
571 Desenvolvimento Científico					4.000.000
662 Produção Industrial	10.000.400	5.729.890			
691 Promoção Comercial	6.000.000	4.528.303			
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	44.321.317	42.230.996	52.313.276	52.313.276	59.326.277
3 Outras Despesas Correntes	53.479.813	38.396.307	49.868.274	49.868.274	57.175.509
4 Investimentos	10.491.467	3.798.755	8.074.400	8.074.400	6.800.000
<b>Fonte</b>					
100	59.326.277		6.799.399		122.266.064
174		1.035.121			1.035.121
250			601		601
<b>Total</b>	<b>59.326.277</b>	<b>57.175.509</b>	<b>6.800.000</b>		<b>123.301.786</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	Operações Especiais								<b>260.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>260.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2501)		S	1 - PES	1	90	0	100	260.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>20.551.252</b>
	Atividades								<b>20.551.252</b>
<b>2027 20ZI</b>	<b>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)</b>	<b>13 392</b>							<b>15.551.252</b>
<b>2027 20ZI 0001</b>	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2502) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 113</i>		F	3 - ODC	2	60	0	100	15.551.252
<b>2027 20ZJ</b>	<b>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</b>	<b>13 125</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2027 20ZJ 0001</b>	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2503) <i>Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 60.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.000.000
<b>2027 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>13 571</b>							<b>4.000.000</b>
<b>2027 212H 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 2504) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>102.490.534</b>
	Atividades								<b>93.971.215</b>
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>38.749.317</b>
<b>2107 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2505)		F	3 - ODC	2	90	0	100	38.749.317
			F	3 - ODC	2	90	0	174	31.914.196
			F	4 - INV	2	90	0	100	35.121
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.799.399
			F	4 - INV	2	90	0	250	601
<b>2107 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 301</b>							<b>730.764</b>
<b>2107 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2506)		S	3 - ODC	1	90	0	100	730.764
<b>2107 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>13 122</b>							<b>50.546.958</b>
<b>2107 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2507)		F	1 - PES	1	90	0	100	50.546.958
			F	1 - PES	1	91	0	100	49.746.958
			F	1 - PES	1	91	0	100	800.000
<b>2107 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>1.644.176</b>
<b>2107 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2508)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.644.176
<b>2107 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>13 128</b>							<b>1.300.000</b>
<b>2107 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2509) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 340</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.300.000
<b>2107 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>13 131</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2107 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2510)		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								<b>8.519.319</b>
<b>2107 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>13 122</b>							<b>8.519.319</b>
<b>2107 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2511)		F	1 - PES	0	91	0	100	8.519.319
<b>Total</b>									<b>123.301.786</b>

**42207 - Instituto Brasileiro de Museus**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura  
 Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>230.064.972</b>	<b>121.551.625</b>	<b>140.255.750</b>	<b>142.955.750</b>	<b>144.597.303</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.470.500	3.374.037	2.613.000	2.613.000	4.395.833	
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	146.495.716	43.276.118	52.901.025	55.601.025	52.950.000	
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	80.098.756	74.901.471	84.741.725	84.741.725	87.251.470	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	3.470.500	3.374.037	2.613.000	2.613.000	4.395.833	
13 Cultura	226.594.472	118.177.588	137.642.750	140.342.750	140.201.470	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	75.304.565	70.454.228	79.673.084	79.673.084	81.537.321	
131 Comunicação Social			300.000	300.000	300.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	3.470.500	3.374.037	2.613.000	2.613.000	4.395.833	
301 Atenção Básica	1.280.000	1.126.648	1.282.737	1.282.737	1.460.052	
306 Alimentação e Nutrição	2.480.000	2.349.309	2.400.000	2.400.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	980.000	922.082	1.037.904	1.037.904	3.954.097	
365 Educação Infantil	54.191	49.204	48.000	48.000		
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	145.295.374	43.276.118				
392 Difusão Cultural	1.200.342		52.901.025	55.601.025	52.950.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.011.475	56.269.098	56.581.649	56.581.649	60.277.694	
3 Outras Despesas Correntes	90.361.786	62.835.294	78.073.076	78.423.076	81.469.609	
4 Investimentos	82.691.711	2.447.232	5.601.025	7.951.025	2.850.000	
<b>Fonte</b>						
100	55.881.861				136.678.906	
156	1.465.278				1.465.278	
169	2.930.555				2.930.555	
250					3.522.564	
<b>Total</b>	<b>60.277.694</b>	<b>81.469.609</b>	<b>2.850.000</b>		<b>144.597.303</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.395.833</b>
	Operações Especiais								<b>4.395.833</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>4.395.833</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2512)								4.395.833
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.465.278
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.930.555
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>52.950.000</b>
	Atividades								<b>50.250.000</b>
<b>2027 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13 392</b>							<b>3.050.000</b>
<b>2027 20ZF 0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2513) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 110</i>								3.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.949.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	51.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
<b>2027 20ZG</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>300.000</b>
<b>2027 20ZG 0001</b>	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2514) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	260.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
<b>2027 20ZM</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>1.900.000</b>
<b>2027 20ZM 0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2515) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>								1.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.828.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	72.000
<b>2027 211F</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>45.000.000</b>
<b>2027 211F 0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2516) <i>Produto: Público atendido (unidade): 1.400.000</i>								45.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	41.437.436
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.522.564
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
	Projetos								<b>2.700.000</b>
<b>2027 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>2.700.000</b>
<b>2027 14U2 0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2517) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 21</i>								2.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.881.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	19.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>87.251.470</b>
	Atividades								<b>78.413.079</b>
<b>2107 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>25.655.460</b>
<b>2107 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2518)								25.655.460
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.960.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.285.460
			F	3 - ODC	2	91	0	100	410.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2107 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 301</b>							<b>1.460.052</b>
<b>2107 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2519)								1.460.052
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.460.052
<b>2107 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>13 122</b>							<b>47.043.470</b>
<b>2107 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2520)								47.043.470
			F	1 - PES	1	90	0	100	46.496.805
			F	1 - PES	1	91	0	100	546.665
<b>2107 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>13 331</b>							<b>3.954.097</b>
<b>2107 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2521)								3.954.097
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.954.097
<b>2107 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>13 131</b>							<b>300.000</b>
<b>2107 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2522)								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	240.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	60.000
	Operações Especiais								<b>8.838.391</b>
<b>2107 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>13 122</b>							<b>8.838.391</b>
<b>2107 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2523)								8.838.391
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.838.391

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>144.597.303</b>



**42902 - Fondo Nacional de Cultura**



Órgão: 42000 - Ministério da Cultura  
 Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.088.430.609</b>	<b>587.785.417</b>	<b>998.118.778</b>	<b>1.101.837.696</b>	<b>1.167.948.382</b>
<b>Programa</b>					
0999 Reserva de Contingência			12.118.253	30.568.253	272.463.636
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	1.076.680.609	585.221.761	974.000.525	1.059.269.443	891.484.746
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	11.750.000	2.563.655	12.000.000	12.000.000	4.000.000
<b>Função</b>					
13 Cultura	1.088.430.609	587.785.417	986.000.525	1.071.269.443	895.484.746
99 Reserva de Contingência			12.118.253	30.568.253	272.463.636
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	36.266.193	6.428.566			
123 Administração Financeira	10.083.807	10.083.807			
131 Comunicação Social			12.000.000	12.000.000	4.000.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	36.616.667	22.551.774	46.900.000	47.850.000	25.000.000
392 Difusão Cultural	431.142.753	179.530.921	311.708.000	396.026.918	218.750.302
571 Desenvolvimento Científico					4.000.000
691 Promoção Comercial	574.321.189	369.190.348	615.392.525	615.392.525	643.734.444
999 Reserva de Contingência			12.118.253	30.568.253	272.463.636
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	393.882.700	178.008.041	288.708.000	313.524.000	194.882.532
4 Investimentos	120.226.720	40.587.028	81.900.000	142.352.918	56.867.770
5 Inversões Financeiras	574.321.189	369.190.348	615.392.525	615.392.525	643.734.444
9 Reserva de Contingência			12.118.253	30.568.253	272.463.636
<b>Fonte</b>					
118					
120					
130					
150					
174					
178					
180					
<b>Total</b>					

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>272.463.636</b>
	Operações Especiais								<b>272.463.636</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>272.463.636</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2524)								272.463.636
			F	9 - RES	0	99	0	118	98.549.015
			F	9 - RES	0	99	0	178	173.914.621
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>891.484.746</b>
	Atividades								<b>210.750.302</b>
<b>2027 20ZF</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>	<b>13 392</b>							<b>117.750.302</b>
<b>2027 20ZF 0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2525) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 208</i>								117.750.302
			F	3 - ODC	2	30	0	118	14.016.169
			F	3 - ODC	2	30	0	120	619.813
			F	3 - ODC	2	90	0	118	57.521.987
			F	3 - ODC	2	90	0	150	26.501.717
			F	4 - INV	2	90	0	118	19.090.616
<b>2027 20ZG</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>8.000.000</b>
<b>2027 20ZG 0001</b>	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2526) <i>Produto: Política implementada (unidade): 8</i>								8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	8.000.000
<b>2027 20ZH</b>	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>25.000.000</b>
<b>2027 20ZH 0001</b>	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional (Seq: 2527) <i>Produto: Bem preservado (unidade): 36</i>								25.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	20.343.166
			F	4 - INV	2	90	0	118	4.656.834
<b>2027 20ZK</b>	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006</b>	<b>13 392</b>							<b>25.277.000</b>
<b>2027 20ZK 0001</b>	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 2528) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 200</i>								25.277.000
			F	3 - ODC	2	90	0	130	194.901
			F	3 - ODC	2	90	0	150	821.736
			F	3 - ODC	2	90	0	174	307.425
			F	3 - ODC	2	90	0	178	23.952.938
<b>2027 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>13 571</b>							<b>4.000.000</b>
<b>2027 212H 0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 2529) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 1</i>								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	4.000.000
<b>2027 8106</b>	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>	<b>13 392</b>							<b>30.723.000</b>
<b>2027 8106 0001</b>	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2530) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 70</i>								30.723.000
			F	3 - ODC	2	90	0	130	26.895.659
			F	3 - ODC	2	90	0	178	3.127.990
			F	3 - ODC	2	90	0	180	699.351
	Projetos								<b>36.000.000</b>
<b>2027 12PG</b>	<b>Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>	<b>13 392</b>							<b>20.000.000</b>
<b>2027 12PG 0001</b>	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2531) <i>Produto: Sala implantada (unidade): 8</i>								20.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	178	20.000.000
<b>2027 14U2</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>16.000.000</b>
<b>2027 14U2 0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2532) <i>Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 7</i>								16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	2.879.680
			F	4 - INV	2	90	0	118	13.120.320
	Operações Especiais								<b>644.734.444</b>
<b>2027 005Z</b>	<b>Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)</b>	<b>13 392</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2027 005Z 0001</b>	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2533)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	130	1.000.000
<b>2027 006A</b>	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>	<b>13 691</b>							<b>643.734.444</b>
<b>2027 006A 0001</b>	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2534) <i>Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 200</i>								643.734.444
			F	5 - IFI	0	90	0	130	643.734.444
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>4.000.000</b>
	Atividades								<b>4.000.000</b>
<b>2107 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>13 131</b>							<b>4.000.000</b>
<b>2107 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2535)								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	4.000.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>1.167.948.382</b>



**44000 - Ministério do Meio Ambiente**



Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>3.877.384.466</b>	<b>2.337.800.577</b>	<b>4.387.748.658</b>	<b>4.456.461.899</b>	<b>2.876.018.481</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	328.767.860	328.003.061	321.275.953	321.275.953	364.475.550
0511 Gestão da Política de Meio Ambiente	15.800.000	14.421.557			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.025.810	32.453.677	34.477.150	34.477.150	62.511.314
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.933.972	1.243.652	2.273.600	2.273.600	1.883.400
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					175.500
0999 Reserva de Contingência	1.053.163.976		1.732.273.974	1.736.473.973	77.870.425
1145 Comunidades Tradicionais	7.235.196				
2012 Agricultura Familiar	875.000	860.132	200.000	200.000	200.000
2018 Biodiversidade	302.705.193	177.912.851	246.078.472	257.198.472	275.783.762
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	514.877	499.794	2.100.777	2.100.777	2.309.700
2022 Combustíveis	250.000	125.000	100.000	100.000	100.000
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	280.221.815	220.316.480	294.676.978	294.976.978	283.140.466
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	1.760.000	955.198	550.000	550.000	550.000
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	535.167	503.271	595.000	595.000	827.500
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	238.428.316	155.786.187	216.950.457	243.458.505	255.549.858
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	200.000	200.000	100.000	100.000	
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	41.509.504	25.326.449	33.406.074	35.406.074	31.233.206
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	1.884.218	779.742	636.500	1.136.500	699.640
2050 Mudanças Climáticas	48.994.676	33.199.950	33.020.926	44.320.926	31.551.042
2052 Pesca e Aquicultura	400.000	148.865	400.000	400.000	
2054 Planejamento Urbano	4.500.000	1.156.149	2.125.000	2.125.000	2.125.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	3.864.850	226.250	200.000	200.000	2.111.220
2067 Resíduos Sólidos	114.144.994	37.173.345	48.635.443	66.647.213	9.196.130
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	58.356.988	33.121.453	93.330.000	90.866.517	93.330.000
2076 Turismo	100.000	29.946	100.000	100.000	100.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.338.212.054	1.273.357.567	1.324.242.354	1.321.479.261	1.380.294.768
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	328.767.860	328.003.061	321.275.953	321.275.953	364.651.050
11 Trabalho	2.350.000		300.000	450.000	
18 Gestão Ambiental	2.458.142.848	1.976.100.187	2.297.147.981	2.361.511.223	2.369.102.292
28 Encargos Especiais	34.959.782	33.697.329	36.750.750	36.750.750	64.394.714
99 Reserva de Contingência	1.053.163.976		1.732.273.974	1.736.473.973	77.870.425
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	925.000	0			
122 Administração Geral	1.247.107.785	1.200.538.897	1.251.321.156	1.245.058.063	1.308.506.432
125 Normatização e Fiscalização	132.589.166	69.652.115	68.500.000	68.500.000	76.706.000
126 Tecnologia da Informação	12.280.918	11.258.529			
127 Ordenamento Territorial	3.002.935	1.605.535	550.000	550.000	550.000
128 Formação de Recursos Humanos	26.144.738	17.463.161	2.734.074	4.834.074	2.777.082
131 Comunicação Social	110.000		100.000	100.000	2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	328.767.860	328.003.061	321.275.953	321.275.953	364.475.550
274 Previdência Especial					175.500
301 Atenção Básica	21.617.589	21.279.118	18.192.000	18.192.000	22.598.496
306 Alimentação e Nutrição	27.272.000	25.722.871	26.904.000	26.904.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.746.040	1.447.692	1.482.408	1.482.408	35.244.850
333 Empregabilidade	2.350.000		300.000	450.000	1.000.000
365 Educação Infantil	1.194.000	905.822	952.800	952.800	
541 Preservação e Conservação Ambiental	516.036.053	252.144.472	411.873.372	469.363.190	423.988.069
542 Controle Ambiental	138.001.927	119.621.038	121.735.943	131.035.943	116.982.724
543 Recuperação de Áreas Degradadas	11.380.716	4.168.405	1.056.028	5.056.028	443.601
544 Recursos Hídricos	308.901.117	245.983.215	386.006.978	383.743.495	372.470.466
571 Desenvolvimento Científico	6.236.920	4.040.007	2.034.222	2.034.222	2.308.252
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.983.541	8.048	3.605.000	3.605.000	3.426.320
601 Promoção da Produção Vegetal	1.362.403	136.263			
754 Biocombustíveis	250.000	125.000	100.000	100.000	100.000
844 Serviço da Dívida Externa	1.933.972	1.243.652	2.273.600	2.273.600	1.883.400
846 Outros Encargos Especiais	33.025.810	32.453.677	34.477.150	34.477.150	62.511.314
999 Reserva de Contingência	1.053.163.976		1.732.273.974	1.736.473.973	77.870.425
<b>Unidade</b>					
44101 Ministério do Meio Ambiente	1.598.827.274	301.229.860	2.215.104.116	2.269.582.011	561.759.067
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	48.255.804	31.994.383	57.202.432	57.202.432	72.634.893
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.237.409.243	1.118.555.049	1.142.817.239	1.148.317.238	1.248.650.537
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	366.182.559	321.836.751	394.597.732	394.350.429	382.744.876

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Unidade</b>								
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	55.369.178	52.606.786	53.879.204	53.879.204	60.725.636			
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	527.122.371	475.323.051	480.730.903	489.713.553	504.565.899			
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	11.095.370	7.276.400	14.615.032	14.615.032	14.937.573			
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	33.122.667	28.978.298	28.802.000	28.802.000	30.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.273.102.489	1.249.311.875	1.259.961.958	1.259.961.958	1.380.770.208			
2 Juros e Encargos da Dívida	1.031.972	382.291	1.157.100	1.157.100	788.400			
3 Outras Despesas Correntes	1.262.934.582	968.722.418	1.198.353.858	1.243.872.858	1.230.115.962			
4 Investimentos	262.647.759	105.604.847	179.199.509	191.693.751	162.711.897			
5 Inversões Financeiras	23.601.688	12.917.784	15.685.759	22.185.759	22.666.589			
6 Amortização da Dívida	902.000	861.361	1.116.500	1.116.500	1.095.000			
9 Reserva de Contingência	1.053.163.976		1.732.273.974	1.736.473.973	77.870.425			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.020.789.290		511.730.715	73.684.637	21.666.589			1.627.871.231
116			54.541.474					54.541.474
134			5.635.000	120.000			62.130.777	67.885.777
141							5.499.800	5.499.800
143						1.095.000		1.095.000
144		788.400						788.400
148			20.294.300	2.949.580				23.243.880
150			181					181
156	96.716.433							96.716.433
169	167.095.382							167.095.382
174	96.169.103		241.930.541	2.000.000			7.644.146	347.743.790
183			182.689.692	46.769.000				229.458.692
195			16.569.780	9.370.720				25.940.500
196			33.318.487	6.549.500				39.867.987
250			144.714.638	6.473.780	1.000.000			152.188.418
280			13.785.124	3.700.000			2.595.702	20.080.826
296			4.906.030	11.094.680				16.000.710
<b>Total</b>	<b>1.380.770.208</b>	<b>788.400</b>	<b>1.230.115.962</b>	<b>162.711.897</b>	<b>22.666.589</b>	<b>1.095.000</b>	<b>77.870.425</b>	<b>2.876.018.481</b>

**44101 - Ministério do Meio Ambiente**





Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

<b>Total</b>	82.724.486	240.900	347.579.407	67.988.497	1.095.000	62.130.777	<b>561.759.067</b>
--------------	------------	---------	-------------	------------	-----------	------------	--------------------

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.640.377</b>
	Operações Especiais								<b>3.640.377</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>3.640.377</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2536)								3.640.377
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.213.459
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.426.918
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.335.900</b>
	Operações Especiais								<b>1.335.900</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>1.335.900</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2537)								1.335.900
			F	2 - JUR	0	90	0	144	240.900
			F	6 - AMT	0	90	0	143	1.095.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>62.130.777</b>
	Operações Especiais								<b>62.130.777</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>62.130.777</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2538)								62.130.777
			F	9 - RES	0	99	0	134	62.130.777
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>200.000</b>
	Atividades								<b>200.000</b>
<b>2012 6087</b>	<b>Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</b>	<b>18 541</b>							<b>200.000</b>
<b>2012 6087 0001</b>	Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2539) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>113.562.926</b>
	Atividades								<b>111.823.926</b>
<b>2018 20LU</b>	<b>Conservação de Espécies Aquáticas</b>	<b>18 541</b>							<b>362.500</b>
<b>2018 20LU 0001</b>	Conservação de Espécies Aquáticas - Nacional (Seq: 2540) <i>Produto: Ação desenvolvida (unidade): 2</i>								362.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	362.500
<b>2018 20LX</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza</b>	<b>18 541</b>							<b>865.549</b>
<b>2018 20LX 0001</b>	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Nacional (Seq: 2541) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								865.549
			F	3 - ODC	2	90	0	100	865.549
<b>2018 20TS</b>	<b>Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira</b>	<b>18 541</b>							<b>2.665.216</b>
<b>2018 20TS 0001</b>	Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira - Nacional (Seq: 2542) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 59</i>								2.665.216
			F	3 - ODC	2	80	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.365.216
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>2018 20VN</b>	<b>Conservação de Ecossistemas Aquáticos</b>	<b>18 541</b>							<b>691.000</b>
<b>2018 20VN 0001</b>	Conservação de Ecossistemas Aquáticos - Nacional (Seq: 2543) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								691.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	51.000
<b>2018 20VO</b>	<b>Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora</b>	<b>18 541</b>							<b>638.661</b>
<b>2018 20VO 0001</b>	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora - Nacional (Seq: 2544) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 9</i>								638.661
			F	3 - ODC	2	90	0	100	638.661
<b>2018 20VP</b>	<b>Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE</b>	<b>18 541</b>							<b>106.221.000</b>
<b>2018 20VP 0001</b>	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional (Seq: 2545) <i>Produto: Família atendida (unidade): 123.000</i>								106.221.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	105.421.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
<b>2018 20VQ</b>	<b>Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares</b>	<b>18 541</b>							<b>380.000</b>
<b>2018 20VQ 0001</b>	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares - Nacional (Seq: 2546) <i>Produto: Família atendida (unidade): 70</i>								380.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	230.000
	Projetos								<b>1.739.000</b>
<b>2018 101V</b>	<b>Implantação de Corredores Ecológicos</b>	<b>18 541</b>							<b>1.739.000</b>
<b>2018 101V 0001</b>	Implantação de Corredores Ecológicos - Nacional (Seq: 2547) <i>Produto: Instrumento de repasse acompanhado (unidade): 47</i>								1.739.000
			F	3 - ODC	2	90	5	100	739.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	195	1.000.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>100.000</b>
	Atividades								<b>100.000</b>
<b>2022 20LY</b>	<b>Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal</b>	<b>18 754</b>							<b>100.000</b>
<b>2022 20LY 0001</b>	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal - Nacional (Seq: 2548) <i>Produto: Unidade adequada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	100.000
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>10.178.109</b>
	Atividades								<b>10.178.109</b>
<b>2026 20VR</b>	<b>Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas</b>	<b>18 544</b>							<b>5.728.109</b>
<b>2026 20VR 0001</b>	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2549) <i>Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	1.358.109
			F	3 - ODC	2	30	0	134	550.000
			F	3 - ODC	2	40	0	134	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	1	134	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	1.200.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	134	120.000
<b>2026 20VS</b>	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>18 544</b>							<b>4.450.000</b>
<b>2026 20VS 0001</b>	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2550) <i>Produto: Plano implementado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	134	1.242.000
			F	3 - ODC	2	90	0	134	745.000
			F	3 - ODC	2	90	1	134	648.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	1.815.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>550.000</b>
	Atividades								<b>550.000</b>
<b>2029 20VT</b>	<b>Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)</b>	<b>18 127</b>							<b>550.000</b>
<b>2029 20VT 0001</b>	Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) - Nacional (Seq: 2551) <i>Produto: Zoneamento concluído (%): 80</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	220.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>64.535.841</b>
	Atividades								<b>64.535.841</b>
<b>2036 20M4</b>	<b>Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis</b>	<b>18 541</b>							<b>700.000</b>
<b>2036 20M4 0001</b>	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis - Nacional (Seq: 2552) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
<b>2036 20VU</b>	<b>Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios</b>	<b>18 542</b>							<b>382.700</b>
<b>2036 20VU 0001</b>	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional (Seq: 2553) <i>Produto: Política estabelecida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	382.700
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
<b>2036 8288</b>	<b>Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas</b>	<b>18 543</b>							<b>253.141</b>
<b>2036 8288 0001</b>	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 2554) <i>Produto: Diretriz proposta (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	253.141
<b>2036 8308</b>	<b>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</b>	<b>18 541</b>							<b>63.200.000</b>
<b>2036 8308 0001</b>	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional (Seq: 2555) <i>Produto: Sistema implantado (%): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	1	100	1.750.700
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	3.249.300
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	1	100	1.050.420
			F	4 - INV	2	90	0	148	1.949.580
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>16.437.206</b>
	Atividades								<b>16.437.206</b>
<b>2045 20VW</b>	<b>Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos</b>	<b>18 542</b>							<b>1.705.815</b>
<b>2045 20VW 0001</b>	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos - Nacional (Seq: 2556) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.495.990
			F	4 - INV	2	90	0	100	209.825
<b>2045 20VX</b>	<b>Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>555.445</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2045 20VX 0001	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional (Seq: 2557) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	555.445
									555.445
2045 20VY	<b>Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental</b>	18 128							<b>1.599.582</b>
2045 20VY 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2558) <i>Produto: Plataforma educacional formulada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.599.582
									1.599.582
2045 20VZ	<b>Articulação à Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável</b>	18 541							<b>1.576.364</b>
2045 20VZ 0001	Articulação à Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 2559) <i>Produto: Política implementada (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.576.364
									1.576.364
2045 8499	<b>Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)</b>	18 541							<b>11.000.000</b>
2045 8499 0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional (Seq: 2560) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	305.000
			F	3 - ODC	2	90	1	100	2.265.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	7.430.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	1.000.000
									11.000.000
2046	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>699.640</b>
	Atividades								<b>699.640</b>
2046 20W0	<b>Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira</b>	18 542							<b>500.000</b>
2046 20W0 0001	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional (Seq: 2561) <i>Produto: Instrumento elaborado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
									300.000
2046 6618	<b>Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica</b>	18 542							<b>199.640</b>
2046 6618 0001	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica - Nacional (Seq: 2562) <i>Produto: Relatório ambiental elaborado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	199.640
			F	3 - ODC	2	90	0	100	160.980
									38.660
2050	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>4.498.744</b>
	Atividades								<b>4.498.744</b>
2050 20M8	<b>Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)</b>	18 541							<b>1.450.000</b>
2050 20M8 0001	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional (Seq: 2563) <i>Produto: Plano de ação executado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.450.000
									1.450.000
2050 20W1	<b>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima</b>	18 542							<b>2.298.744</b>
2050 20W1 0001	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2564) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.298.744
			F	4 - INV	2	90	0	100	60.000
									2.238.744
2050 20W2	<b>Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridez</b>	18 541							<b>750.000</b>
2050 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridez - Nacional (Seq: 2565) <i>Produto: Plano implementado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	650.000
									100.000
2054	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>2.125.000</b>
	Atividades								<b>2.125.000</b>
2054 20W3	<b>Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas</b>	18 541							<b>2.125.000</b>
2054 20W3 0001	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2566) <i>Produto: Apoio realizado (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	32	0	100	2.125.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	40.000
									1.685.000
2065	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>2.111.220</b>
	Atividades								<b>2.111.220</b>
2065 20W4	<b>Gestão Ambiental em Terras Indígenas</b>	18 541							<b>2.111.220</b>
2065 20W4 0001	Gestão Ambiental em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2567) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.111.220
			F	3 - ODC	2	90	0	195	220.000
									1.891.220
2067	<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>9.196.130</b>
	Atividades								<b>9.005.670</b>
2067 20MG	<b>Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos</b>	18 541							<b>500.000</b>
2067 20MG 0001	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional (Seq: 2568) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 2.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
									500.000
2067 20W5	<b>Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos</b>	18 542							<b>1.400.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Industriais e Perigosos</b>									
2067 20W5 0001	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos - Nacional (Seq: 2569) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.400.000
2067 20W6	<b>Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos</b>	18 542							6.105.670
2067 20W6 0001	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 2570) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.105.670
			F	3 - ODC	2	80	0	148	800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
									4.705.670
2067 8274	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos</b>	18 333							1.000.000
2067 8274 0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 2571) <i>Produto: Pessoa apoiada (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
Projetos									
2067 10TT	<b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	18 543							190.460
2067 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2572) <i>Produto: Plano implantado (% de execução física): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	190.460
			F	4 - INV	2	90	0	100	149.460
									41.000
2069	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								93.330.000
Atividades									
2069 8695	<b>Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria</b>	18 544							93.330.000
2069 8695 0020	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste (Seq: 2573) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 370</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	83.330.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	24.999.000
2069 8695 0030	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Sudeste (Seq: 2574) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 370</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	2.500.000
									7.500.000
2076	<b>Turismo</b>								100.000
Atividades									
2076 8990	<b>Sustentabilidade Ambiental no Turismo</b>	18 541							100.000
2076 8990 0001	Sustentabilidade Ambiental no Turismo - Nacional (Seq: 2575) <i>Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
2124	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								177.027.197
Atividades									
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							61.647.603
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2576)		F	3 - ODC	2	90	0	100	61.647.603
			F	4 - INV	2	90	0	100	59.946.026
									1.701.577
2124 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 301							1.201.788
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2577)		S	3 - ODC	1	90	0	100	1.201.788
2124 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	18 122							67.622.927
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2578)		F	1 - PES	1	90	0	100	67.622.927
			F	1 - PES	1	91	0	100	66.156.264
									1.466.663
2124 20W7	<b>Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente</b>	18 541							200.000
2124 20W7 0001	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2579) <i>Produto: Conferência realizada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2124 20W8	<b>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</b>	18 541							700.000
2124 20W8 0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional (Seq: 2580) <i>Produto: Agenda implementada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	700.000
2124 20W9	<b>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente</b>	18 122							13.587.945
2124 20W9 0001	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2581) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 140</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.083.850
			F	3 - ODC	2	91	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.304.095
2124 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							3.644.762
2124 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2582)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.644.762

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
 Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2124 2B34</b>	<b>Gestão de Políticas de Meio Ambiente</b>	<b>18 541</b>							<b>6.960.990</b>
2124 2B34 0001	Gestão de Políticas de Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2583) <i>Produto: Política implementada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.960.990
<b>2124 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>18 131</b>							<b>2.000.000</b>
2124 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2584)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
Projetos									<b>8.000.000</b>
<b>2124 7U20</b>	<b>Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20)</b>	<b>18 541</b>							<b>8.000.000</b>
2124 7U20 0001	Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20) - Nacional (Seq: 2585) <i>Produto: Política implantada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000.000
Operações Especiais									<b>11.461.182</b>
<b>2124 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18 122</b>							<b>11.461.182</b>
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2586)		F	1 - PES	0	91	0	100	11.461.182
<b>Total</b>									<b>561.759.067</b>



**44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
 Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>48.255.804</b>	<b>31.994.383</b>	<b>57.202.432</b>	<b>57.202.432</b>	<b>72.634.893</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.000		13.000	13.000	475.800
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	21.670.958	11.149.635	30.753.750	30.753.750	42.599.307
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	26.571.846	20.844.749	26.435.682	26.435.682	29.559.786
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	13.000		13.000	13.000	475.800
18 Gestão Ambiental	48.242.804	31.994.383	57.189.432	57.189.432	72.159.093
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	25.831.526	20.244.437	25.751.322	25.751.322	28.675.762
127 Ordenamento Territorial	900.000	794.441			
128 Formação de Recursos Humanos	2.120.000	297.460			
131 Comunicação Social	10.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	13.000		13.000	13.000	475.800
301 Atenção Básica	172.320	140.901	208.200	208.200	204.744
306 Alimentação e Nutrição	480.000	393.197	408.000	408.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000	53.279	53.760	53.760	679.280
365 Educação Infantil	18.000	12.935	14.400	14.400	
541 Preservação e Conservação Ambiental	14.757.167	9.835.347	27.148.750	27.148.750	39.172.987
571 Desenvolvimento Científico	2.010.250	214.340			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.883.541	8.048	3.605.000	3.605.000	3.426.320
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.897.432	12.729.906	14.641.233	14.641.233	18.612.402
3 Outras Despesas Correntes	26.402.297	18.076.726	37.956.199	37.956.199	47.058.271
4 Investimentos	7.956.075	1.187.752	4.605.000	4.605.000	6.964.220
<b>Fonte</b>					
100	18.612.402		17.723.718	540.000	36.876.120
195			2.014.760	3.874.720	5.889.480
196			27.318.487	2.549.500	29.867.987
250			1.306		1.306
<b>Total</b>	<b>18.612.402</b>		<b>47.058.271</b>	<b>6.964.220</b>	<b>72.634.893</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>475.800</b>
	Operações Especiais								<b>475.800</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>475.800</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2587)								475.800
			S	1 - PES	1	90	0	100	475.800
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>42.599.307</b>
	Atividades								<b>42.599.307</b>
<b>2036 20VV</b>	<b>Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais</b>	<b>18 541</b>							<b>150.000</b>
<b>2036 20VV 0001</b>	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais - Nacional (Seq: 2588) <i>Produto: Diretriz proposta (unidade): 5</i>								150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
<b>2036 20WA</b>	<b>Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar</b>	<b>18 541</b>							<b>3.655.000</b>
<b>2036 20WA 0001</b>	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional (Seq: 2589) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 160</i>								3.655.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.890.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	640.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	75.000
<b>2036 20WB</b>	<b>Pesquisa e Informações Florestais</b>	<b>18 573</b>							<b>3.426.320</b>
<b>2036 20WB 0001</b>	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional (Seq: 2590) <i>Produto: Sistema implantado (%): 20</i>								3.426.320
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.498.694
			F	3 - ODC	2	90	0	195	30.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.306
			F	4 - INV	2	90	0	100	130.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	1.766.320
<b>2036 20WC</b>	<b>Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais</b>	<b>18 541</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2036 20WC 0001</b>	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional (Seq: 2591) <i>Produto: Área de florestas sob concessão (ha): 1.750.000</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.890.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	110.000
<b>2036 20WD</b>	<b>Inventário Florestal Nacional</b>	<b>18 541</b>							<b>30.317.987</b>
<b>2036 20WD 0001</b>	Inventário Florestal Nacional - Nacional (Seq: 2592) <i>Produto: Área inventariada (ha): 200.000</i>								30.317.987
			F	3 - ODC	2	90	0	100	430.000
			F	3 - ODC	2	90	0	196	27.318.487
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	196	2.549.500
<b>2036 8292</b>	<b>Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais</b>	<b>18 541</b>							<b>50.000</b>
<b>2036 8292 0001</b>	Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais - Nacional (Seq: 2593) <i>Produto: Diretriz proposta (unidade): 1</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>29.559.786</b>
	Atividades								<b>27.146.519</b>
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>10.539.160</b>
<b>2124 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2594)								10.539.160
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.931.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	1.344.760
			F	4 - INV	2	90	0	100	230.000
			F	4 - INV	2	90	0	195	2.033.400
<b>2124 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 301</b>							<b>204.744</b>
<b>2124 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2595)								204.744
			S	3 - ODC	1	90	0	100	204.744
<b>2124 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>18 122</b>							<b>15.723.335</b>
<b>2124 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2596)								15.723.335
			F	1 - PES	1	90	0	100	14.779.900
			F	1 - PES	1	91	0	100	943.435
<b>2124 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>679.280</b>
<b>2124 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2597)								679.280
			F	3 - ODC	1	90	0	100	679.280
	Operações Especiais								<b>2.413.267</b>
<b>2124 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18 122</b>							<b>2.413.267</b>
<b>2124 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2598)								2.413.267
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.413.267

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>72.634.893</b>



**44201 - Instituto Brasileiro do Meio  
Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.237.409.243</b>	<b>1.118.555.049</b>	<b>1.142.817.239</b>	<b>1.148.317.238</b>	<b>1.248.650.537</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	309.290.000	308.773.668	304.203.000	304.203.000	337.227.401
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.921.131	30.349.894	33.178.107	33.178.107	55.917.023
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					175.500
0999 Reserva de Contingência	35.961.226		3.206.213	7.406.212	5.499.800
2018 Biodiversidade	15.005.500	12.983.358	13.700.000	14.000.000	14.760.000
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	169.132.365	107.077.723	125.600.000	125.600.000	128.414.710
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	13.434.766	12.335.145	14.450.000	14.450.000	11.496.000
2052 Pesca e Aquicultura	400.000	148.865	400.000	400.000	
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	663.264.255	646.886.395	648.079.919	649.079.919	695.160.103
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	309.290.000	308.773.668	304.203.000	304.203.000	337.402.901
18 Gestão Ambiental	861.236.886	779.431.486	802.229.919	803.529.919	849.830.813
28 Encargos Especiais	30.921.131	30.349.894	33.178.107	33.178.107	55.917.023
99 Reserva de Contingência	35.961.226		3.206.213	7.406.212	5.499.800
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	628.160.699	613.645.616	619.227.359	620.227.359	661.078.406
125 Normatização e Fiscalização	122.976.390	61.903.994	68.500.000	68.500.000	70.706.000
128 Formação de Recursos Humanos	2.350.000	2.060.556	350.000	350.000	250.000
272 Previdência do Regime Estatutário	309.290.000	308.773.668	304.203.000	304.203.000	337.227.401
274 Previdência Especial					175.500
301 Atenção Básica	16.151.556	15.983.775	12.733.680	12.733.680	15.055.920
306 Alimentação e Nutrição	15.600.000	14.408.155	14.940.000	14.940.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	792.000	671.747	722.880	722.880	19.025.777
365 Educação Infantil	560.000	409.792	456.000	456.000	
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.615.000	974.549	500.000	800.000	80.000
542 Controle Ambiental	73.031.241	69.373.302	84.800.000	84.800.000	83.634.710
846 Outros Encargos Especiais	30.921.131	30.349.894	33.178.107	33.178.107	55.917.023
999 Reserva de Contingência	35.961.226		3.206.213	7.406.212	5.499.800
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	832.466.764	819.117.698	825.481.924	825.481.924	897.007.258
3 Outras Despesas Correntes	338.742.357	278.850.790	294.209.996	295.209.996	313.064.542
4 Investimentos	19.890.554	10.238.220	7.471.664	7.771.664	17.694.680
5 Inversões Financeiras	10.348.342	10.348.341	12.447.442	12.447.442	15.384.257
9 Reserva de Contingência	35.961.226		3.206.213	7.406.212	5.499.800
<b>Fonte</b>					
100	592.945.973				
141				5.499.800	
156	87.585.634				
169	149.648.832				
174	66.826.819	196.543.515	700.000		
250		69.333.464	4.000.000		
296		4.906.030	11.094.680		
<b>Total</b>	<b>897.007.258</b>	<b>313.064.542</b>	<b>17.694.680</b>	<b>15.384.257</b>	<b>5.499.800</b>
					<b>1.248.650.537</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>337.227.401</b>
	Operações Especiais								<b>337.227.401</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>337.227.401</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2599)								337.227.401
			S	1 - PES	1	90	0	100	99.992.935
			S	1 - PES	1	90	0	156	87.585.634
			S	1 - PES	1	90	0	169	149.648.832
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>55.917.023</b>
	Operações Especiais								<b>55.917.023</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>53.171.016</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2600)								53.171.016
			F	1 - PES	1	90	0	100	35.662.423
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.124.336
			F	5 - IFI	1	90	0	100	15.384.257
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>2.746.007</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2601)								2.746.007
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.746.007
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>175.500</b>
	Operações Especiais								<b>175.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>175.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2602)								175.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	175.500
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.499.800</b>
	Operações Especiais								<b>5.499.800</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>5.499.800</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2603)								5.499.800
			F	9 - RES	0	99	0	141	5.499.800
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>14.760.000</b>
	Atividades								<b>14.760.000</b>
<b>2018 20WE</b>	<b>Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade</b>	<b>18 125</b>							<b>8.750.000</b>
<b>2018 20WE 0001</b>	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade - Nacional (Seq: 2604) <i>Produto: Fiscalização ambiental realizada (unidade): 9.492</i>								8.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	8.750.000
<b>2018 20WF</b>	<b>Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros</b>	<b>18 542</b>							<b>490.000</b>
<b>2018 20WF 0001</b>	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Nacional (Seq: 2605) <i>Produto: Estudo desenvolvido (unidade): 5</i>								490.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	490.000
<b>2018 20WG</b>	<b>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos</b>	<b>18 542</b>							<b>1.200.000</b>
<b>2018 20WG 0001</b>	Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - Nacional (Seq: 2606) <i>Produto: Acordo implementado (unidade): 15</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.200.000
<b>2018 212R</b>	<b>Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros</b>	<b>18 542</b>							<b>250.000</b>
<b>2018 212R 0001</b>	Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros - Nacional (Seq: 2607) <i>Produto: Medida avaliada (unidade): 5</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	250.000
<b>2018 2976</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção</b>	<b>18 541</b>							<b>80.000</b>
<b>2018 2976 0001</b>	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção - Nacional (Seq: 2608) <i>Produto: Espécie conservada (unidade): 80</i>								80.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	80.000
<b>2018 4969</b>	<b>Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres</b>	<b>18 542</b>							<b>3.990.000</b>
<b>2018 4969 0001</b>	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres - Nacional (Seq: 2609) <i>Produto: Animal recuperado (unidade): 50.000</i>								3.990.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	3.790.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	200.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>128.414.710</b>
	Atividades								<b>128.414.710</b>
<b>2036 6037</b>	<b>Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental</b>	<b>18 125</b>							<b>6.600.000</b>
<b>2036 6037 0001</b>	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2610) <i>Produto: Unidade fortalecida (unidade): 53</i>								6.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	6.600.000
<b>2036 6074</b>	<b>Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas</b>	<b>18 542</b>							<b>38.447.710</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2036 6074 0001	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas - Nacional (Seq: 2611) <i>Produto: Combate registrado (unidade): 3.362</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	22.247.000
			F	3 - ODC	2	90	0	296	4.906.030
			F	4 - INV	2	90	0	174	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	296	11.094.680
2036 6307	<b>Fiscalização de Atividades de Desmatamento</b>	18 125							55.006.000
2036 6307 0001	Fiscalização de Atividades de Desmatamento - Nacional (Seq: 2612) <i>Produto: Área de risco monitorada (%): 4.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	55.006.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	54.706.000
									300.000
2036 6329	<b>Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais</b>	18 542							23.567.000
2036 6329 0001	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2613) <i>Produto: Área monitorada (km²): 3.252.740</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	23.567.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	17.167.000
									1.900.000
2036 8294	<b>Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada</b>	18 542							3.200.000
2036 8294 0001	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada - Nacional (Seq: 2614) <i>Produto: Parceria firmada (unidade): 27</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	1.400.000
									1.800.000
2036 8296	<b>Autorização e Controle das Atividades Florestais</b>	18 542							1.594.000
2036 8296 0001	Autorização e Controle das Atividades Florestais - Nacional (Seq: 2615) <i>Produto: Autorização concedida (unidade): 960</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	1.594.000
									1.594.000
2045	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								11.496.000
	Atividades								11.496.000
2045 20MM	<b>Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais</b>	18 542							620.000
2045 20MM 0001	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais - Nacional (Seq: 2616) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 60</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	620.000
									620.000
2045 20WH	<b> Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</b>	18 542							2.400.000
2045 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional (Seq: 2617) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 80.001</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	2.400.000
									2.400.000
2045 6124	<b>Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes</b>	18 125							350.000
2045 6124 0001	Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes - Nacional (Seq: 2618) <i>Produto: Fiscalização ambiental realizada (unidade): 360</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	350.000
									350.000
2045 6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>	18 542							7.876.000
2045 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2619) <i>Produto: Licença concedida (unidade): 450</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	7.876.000
									7.876.000
2045 8286	<b>Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental</b>	18 128							250.000
2045 8286 0001	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental - Nacional (Seq: 2620) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	250.000
									250.000
2124	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								695.160.103
	Atividades								604.735.673
2124 2000	<b>Administração da Unidade</b>	18 122							137.206.979
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2621)		F	3 - ODC	2	90	0	174	137.206.979
			F	3 - ODC	2	90	0	250	63.873.515
			F	4 - INV	2	90	0	250	69.333.464
									4.000.000
2124 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 301							15.055.920
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2622)		S	3 - ODC	1	90	0	100	15.055.920
									15.055.920
2124 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	18 122							430.946.997
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2623)		F	1 - PES	1	90	0	100	430.946.997
			F	1 - PES	1	90	0	174	363.386.846
			F	1 - PES	1	91	0	100	66.826.819
									733.332
2124 20W9	<b>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente</b>	18 122							2.500.000
2124 20W9 0001	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2624) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 70</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	2.500.000
									2.500.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2124 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>19.025.777</b>
2124 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2625)		F	3 - ODC	1	90	0	100	19.025.777
Operações Especiais									<b>90.424.430</b>
<b>2124 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18 122</b>							<b>90.424.430</b>
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2626)		F	1 - PES	0	91	0	100	90.424.430
<b>Total</b>									<b>1.248.650.537</b>

**44205 - Agência Nacional de Águas -  
ANA**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
 Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>366.182.559</b>	<b>321.836.751</b>	<b>394.597.732</b>	<b>394.350.429</b>	<b>382.744.876</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	141.000	90.383	97.500	97.500	195.000	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	604.484	4.217	446.600	446.600	547.500	
0999 Reserva de Contingência	4.804					
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	256.321.396	218.256.594	288.624.978	288.824.978	272.962.357	
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	109.110.875	103.485.557	105.428.654	104.981.351	109.040.019	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	141.000	90.383	97.500	97.500	195.000	
18 Gestão Ambiental	365.432.271	321.742.151	394.053.632	393.806.329	382.002.376	
28 Encargos Especiais	604.484	4.217	446.600	446.600	547.500	
99 Reserva de Contingência	4.804					
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	106.601.992	101.046.220	105.532.922	105.085.619	110.229.915	
125 Normatização e Fiscalização	2.612.776	1.752.575				
128 Formação de Recursos Humanos	5.990.000	4.691.594		100.000		
272 Previdência do Regime Estatutário	141.000	90.383	97.500	97.500	195.000	
301 Atenção Básica	500.843	500.553	529.320	529.320	1.153.788	
306 Alimentação e Nutrição	1.230.000	1.206.881	1.248.000	1.248.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.040	1.039	1.212	1.212	1.606.316	
365 Educação Infantil	76.000	72.532	67.200	67.200		
541 Preservação e Conservação Ambiental	50.000	14.889	50.000	50.000	50.000	
544 Recursos Hídricos	248.368.620	212.456.068	286.624.978	286.724.978	268.962.357	
844 Serviço da Dívida Externa	604.484	4.217	446.600	446.600	547.500	
999 Reserva de Contingência	4.804					
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	68.885.915	67.927.116	67.880.522	67.880.522	75.528.801	
2 Juros e Encargos da Dívida	604.484	4.217	446.600	446.600	547.500	
3 Outras Despesas Correntes	255.701.818	223.515.136	283.066.273	283.266.273	258.399.575	
4 Investimentos	40.985.538	30.390.282	43.204.337	42.757.034	48.269.000	
9 Reserva de Contingência	4.804					
<b>Fonte</b>						
100	75.528.801		14.993.803		1.500.000	
116			54.541.474			
144		547.500				
148			6.000.000			
150			181			
174			93.599			
183			182.689.692	46.769.000		
280			80.826			
<b>Total</b>	<b>75.528.801</b>	<b>547.500</b>	<b>258.399.575</b>	<b>48.269.000</b>	<b>382.744.876</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>195.000</b>
	Operações Especiais								<b>195.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>195.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2627)								195.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	195.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>547.500</b>
	Operações Especiais								<b>547.500</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>547.500</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2628)								547.500
			F	2 - JUR	0	90	0	144	547.500
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>272.962.357</b>
	Atividades								<b>214.340.057</b>
<b>2026 20WI</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>18 544</b>							<b>214.340.057</b>
<b>2026 20WI 0001</b>	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2629) <i>Produto: Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 54</i>								214.340.057
			F	3 - ODC	2	90	0	148	6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	90.767
			F	3 - ODC	1	90	1	183	4.012.500
			F	3 - ODC	1	90	0	183	161.467.790
			F	4 - INV	1	90	0	183	42.769.000
	Projetos								<b>4.000.000</b>
<b>2026 12DS</b>	<b>Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas</b>	<b>18 122</b>							<b>4.000.000</b>
<b>2026 12DS 0053</b>	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas - No Distrito Federal (Seq: 2630) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 26</i>								4.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	183	4.000.000
	Operações Especiais								<b>54.622.300</b>
<b>2026 00LX</b>	<b>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004).</b>	<b>18 544</b>							<b>54.622.300</b>
<b>2026 00LX 0001</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Nacional (Seq: 2631)								23.993.454
			F	3 - ODC	1	50	0	116	23.957.944
			F	3 - ODC	1	50	0	280	35.510
<b>2026 00LX 0030</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Região Sudeste (Seq: 2632)								30.628.846
			F	3 - ODC	1	50	0	116	30.583.530
			F	3 - ODC	1	50	0	280	45.316
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>109.040.019</b>
	Atividades								<b>97.309.155</b>
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>29.896.114</b>
<b>2124 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2633)								29.896.114
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.183.699
			F	3 - ODC	2	90	0	150	181
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.832
			F	3 - ODC	1	90	0	183	17.209.402
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>2124 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 301</b>							<b>1.153.788</b>
<b>2124 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2634)								1.153.788
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.153.788
<b>2124 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>18 122</b>							<b>63.602.937</b>
<b>2124 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2635)								63.602.937
			F	1 - PES	1	90	0	100	62.536.273
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.066.664
<b>2124 20W8</b>	<b>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</b>	<b>18 541</b>							<b>50.000</b>
<b>2124 20W8 0001</b>	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional (Seq: 2636) <i>Produto: Agenda implementada (unidade): 1</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
<b>2124 20WJ</b>	<b>Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos</b>	<b>18 122</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2124 20WJ 0001</b>	Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2637) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução física): 520</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2124 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>1.606.316</b>
<b>2124 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2638)								1.606.316
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.606.316
	Operações Especiais								<b>11.730.864</b>
<b>2124 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18 122</b>							<b>11.730.864</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
 Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2639)								11.730.864
			F	1 - PES	0	91	0	100	11.730.864
<b>Total</b>									<b>382.744.876</b>



**44206 - Instituto de Pesquisas Jardim  
Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>55.369.178</b>	<b>52.606.786</b>	<b>53.879.204</b>	<b>53.879.204</b>	<b>60.725.636</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.624.560	4.550.345	4.529.253	4.529.253	5.742.204			
2018 Biodiversidade	6.521.224	5.043.403	2.786.722	2.786.722	8.077.852			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	514.877	499.794	2.100.777	2.100.777	2.309.700			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	535.167	503.271	595.000	595.000	827.500			
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	108.947	102.187	100.000	100.000	100.000			
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	43.064.403	41.907.785	43.767.452	43.767.452	43.668.380			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	4.624.560	4.550.345	4.529.253	4.529.253	5.742.204			
18 Gestão Ambiental	50.744.618	48.056.441	49.349.951	49.349.951	54.983.432			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	41.259.871	40.251.972	42.231.040	42.231.040	41.785.736			
128 Formação de Recursos Humanos	809.114	759.588	695.000	695.000	927.500			
272 Previdência do Regime Estatutário	4.624.560	4.550.345	4.529.253	4.529.253	5.742.204			
301 Atenção Básica	412.532	357.864	397.680	397.680	493.584			
306 Alimentação e Nutrição	852.000	797.682	804.000	804.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000	288.355	275.532	275.532	1.355.060			
365 Educação Infantil	42.000	24.782	25.200	25.200				
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.842.431	1.750.530	2.887.277	2.887.277	8.113.300			
571 Desenvolvimento Científico	4.226.670	3.825.668	2.034.222	2.034.222	2.308.252			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.060.301	34.249.751	34.008.755	34.008.755	40.508.955			
3 Outras Despesas Correntes	15.422.021	14.396.090	17.215.886	17.215.886	18.032.181			
4 Investimentos	4.886.856	3.960.945	2.654.563	2.654.563	2.184.500			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	34.766.751		12.782.715	2.184.500				49.733.966
156	2.028.059							2.028.059
169	3.714.145							3.714.145
250			5.249.466					5.249.466
<b>Total</b>	<b>40.508.955</b>		<b>18.032.181</b>	<b>2.184.500</b>				<b>60.725.636</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.742.204</b>
	Operações Especiais								<b>5.742.204</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>5.742.204</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2640)								5.742.204
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.028.059
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.714.145
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>8.077.852</b>
	Atividades								<b>8.077.852</b>
<b>2018 20WK</b>	<b>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</b>	<b>18 571</b>							<b>2.308.252</b>
<b>2018 20WK 0001</b>	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2641) <i>Produto: Pesquisa publicada (unidade): 90</i>								2.308.252
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.138.252
			F	3 - ODC	2	90	0	250	180.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	990.000
<b>2018 20WL</b>	<b>Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos</b>	<b>18 541</b>							<b>5.769.600</b>
<b>2018 20WL 0001</b>	Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos - Nacional (Seq: 2642) <i>Produto: Espécime cultivado (unidade): 3.430</i>								5.769.600
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.245.200
			F	3 - ODC	2	90	0	250	954.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	570.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>2.309.700</b>
	Atividades								<b>2.309.700</b>
<b>2021 201W</b>	<b>Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</b>	<b>18 541</b>							<b>2.309.700</b>
<b>2021 201W 3341</b>	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2643) <i>Produto: Público atendido (unidade): 145.200</i>								2.309.700
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.391.702
			F	3 - ODC	2	90	0	250	624.998
			F	4 - INV	2	90	0	100	293.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>827.500</b>
	Atividades								<b>827.500</b>
<b>2032 4909</b>	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</b>	<b>18 128</b>							<b>827.500</b>
<b>2032 4909 0033</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2644) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 110</i>								827.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	692.500
			F	3 - ODC	2	90	0	250	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	95.000
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>100.000</b>
	Atividades								<b>100.000</b>
<b>2045 2972</b>	<b>Educação para Conservação da Biodiversidade</b>	<b>18 128</b>							<b>100.000</b>
<b>2045 2972 0033</b>	Educação para Conservação da Biodiversidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2645) <i>Produto: Pessoa informada (unidade): 10.000</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	57.200
			F	3 - ODC	2	90	0	250	22.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>43.668.380</b>
	Atividades								<b>37.654.235</b>
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>6.851.165</b>
<b>2124 2000 0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2646)								6.851.165
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.229.217
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.405.448
			F	4 - INV	2	90	0	100	216.500
<b>2124 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 301</b>							<b>493.584</b>
<b>2124 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2647)								493.584
			S	3 - ODC	1	90	0	100	493.584
<b>2124 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>18 122</b>							<b>28.752.606</b>
<b>2124 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2648)								28.752.606
			F	1 - PES	1	90	0	100	28.512.607
			F	1 - PES	1	91	0	100	239.999
<b>2124 20W8</b>	<b>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</b>	<b>18 541</b>							<b>34.000</b>
<b>2124 20W8 0001</b>	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional (Seq: 2649) <i>Produto: Agenda implementada (unidade): 1</i>								34.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.000
<b>2124 20W9</b>	<b>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente</b>	<b>18 122</b>							<b>167.820</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 20W9 0033	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2650) <i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 95</i>								167.820
			F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.820
2124 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	18 331							<b>1.355.060</b>
2124 212B 0033	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2651)								1.355.060
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.355.060
Operações Especiais									
2124 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	18 122							<b>6.014.145</b>
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2652)								6.014.145
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.014.145
<b>Total</b>									<b>60.725.636</b>



**44207 - Instituto Chico Mendes de  
Conservação da Biodiversidade**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>527.122.371</b>	<b>475.323.051</b>	<b>480.730.903</b>	<b>489.713.553</b>	<b>504.565.899</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.775.000	11.715.043	9.690.200	9.690.200	17.194.768			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.104.679	2.103.782	1.299.043	1.299.043	6.594.291			
2018 Biodiversidade	145.653.373	106.652.033	122.073.233	132.593.233	135.648.646			
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	31.750.000	30.905.717	26.000.000	26.000.000	20.000.000			
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	1.285.000	692.160	200.000	200.000	200.000			
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	334.554.319	323.254.316	321.468.427	319.931.077	324.928.194			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	11.775.000	11.715.043	9.690.200	9.690.200	17.194.768			
18 Gestão Ambiental	513.242.692	461.504.226	469.741.660	478.724.310	480.776.840			
28 Encargos Especiais	2.104.679	2.103.782	1.299.043	1.299.043	6.594.291			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	317.868.221	306.972.829	310.582.459	309.045.109	311.505.867			
125 Normatização e Fiscalização	7.000.000	5.995.547			6.000.000			
128 Formação de Recursos Humanos	7.085.000	6.492.264						
272 Previdência do Regime Estatutário	11.775.000	11.715.043	9.690.200	9.690.200	17.194.768			
301 Atensão Básica	3.506.098	3.476.308	3.444.660	3.444.660	4.488.672			
306 Alimentação e Nutrição	6.520.000	6.365.864	7.008.000	7.008.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	280.000	166.710	157.308	157.308	8.933.655			
365 Educação Infantil	380.000	272.700	276.000	276.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	142.403.373	103.883.653	122.073.233	132.593.233	129.648.646			
542 Controle Ambiental	28.200.000	27.878.352	26.200.000	26.200.000	20.200.000			
846 Outros Encargos Especiais	2.104.679	2.103.782	1.299.043	1.299.043	6.594.291			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	249.998.207	243.494.805	242.961.495	242.961.495	266.388.306			
3 Outras Despesas Correntes	231.154.399	217.305.805	224.452.985	227.222.985	220.284.261			
4 Investimentos	32.716.419	11.952.996	10.078.106	9.790.756	10.611.000			
5 Inversões Financeiras	13.253.346	2.569.444	3.238.317	9.738.317	7.282.332			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	219.851.254		99.190.059	2.641.220	6.282.332			327.964.865
156	5.889.281							5.889.281
169	11.305.487							11.305.487
174	29.342.284		39.300.000					68.642.284
195			11.663.800	5.496.000				17.159.800
250			70.130.402	2.473.780	1.000.000			73.604.182
<b>Total</b>	<b>266.388.306</b>		<b>220.284.261</b>	<b>10.611.000</b>	<b>7.282.332</b>			<b>504.565.899</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.194.768</b>
	Operações Especiais								<b>17.194.768</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>17.194.768</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 2653)								17.194.768
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.889.281
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.305.487
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.594.291</b>
	Operações Especiais								<b>6.594.291</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.576.312</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2654)								6.576.312
			F	1 - PES	1	90	0	100	233.492
			F	3 - ODC	1	90	0	100	60.488
			F	5 - IFI	1	90	0	100	6.282.332
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>17.979</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2655)								17.979
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.979
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>135.648.646</b>
	Atividades								<b>135.648.646</b>
<b>2018 20WM</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</b>	<b>18 541</b>							<b>107.632.646</b>
<b>2018 20WM 0001</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2656) <i>Produto: Unidade atendida (unidade): 313</i>								107.632.646
			F	3 - ODC	2	80	0	100	658.007
			F	3 - ODC	2	90	5	100	472.100
			F	3 - ODC	2	90	0	100	28.405.602
			F	3 - ODC	2	90	0	195	3.980.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	67.085.937
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	715.000
			F	4 - INV	2	90	5	100	115.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.526.220
			F	4 - INV	2	90	0	195	2.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.473.780
<b>2018 20WN</b>	<b>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico</b>	<b>18 541</b>							<b>13.100.000</b>
<b>2018 20WN 0001</b>	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2657) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 34</i>								13.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	13.086.000
			F	3 - ODC	2	91	0	174	14.000
<b>2018 20WO</b>	<b>Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação</b>	<b>18 125</b>							<b>6.000.000</b>
<b>2018 20WO 0001</b>	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação - Nacional (Seq: 2658) <i>Produto: Operação de fiscalização realizada (unidade): 100</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	5.979.728
			F	3 - ODC	2	91	0	174	20.272
<b>2018 6381</b>	<b>Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais</b>	<b>18 541</b>							<b>8.916.000</b>
<b>2018 6381 0001</b>	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2659) <i>Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 20</i>								8.916.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	490.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	7.416.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	1.000.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>20.000.000</b>
	Atividades								<b>20.000.000</b>
<b>2036 20MY</b>	<b>Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais</b>	<b>18 542</b>							<b>20.000.000</b>
<b>2036 20MY 0001</b>	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2660) <i>Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 45</i>								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	18.980.000
			F	3 - ODC	2	91	0	174	1.020.000
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>200.000</b>
	Atividades								<b>200.000</b>
<b>2045 20NO</b>	<b>Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento</b>	<b>18 542</b>							<b>200.000</b>
<b>2045 20NO 0001</b>	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento - Nacional (Seq: 2661)								200.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Manifestação realizada (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	200.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>324.928.194</b>
	Atividades								<b>282.640.686</b>
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>59.296.000</b>
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2662)		F	3 - ODC	2	50	0	100	59.296.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	85.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	52.585.535
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.609.518
			F	4 - INV	2	90	0	195	719.947
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.296.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
<b>2124 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 301</b>							<b>4.488.672</b>
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2663)		S	3 - ODC	1	90	0	100	4.488.672
<b>2124 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>18 122</b>							<b>206.654.559</b>
2124 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2664)		F	1 - PES	1	90	0	100	206.654.559
			F	1 - PES	1	90	0	174	176.776.180
			F	1 - PES	1	91	0	100	29.342.284
			F	1 - PES	1	91	0	100	536.095
<b>2124 20W9</b>	<b>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente</b>	<b>18 122</b>							<b>3.267.800</b>
2124 20W9 0001	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2665)		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.267.800
	<i>Produto: Estrutura modernizada (% de execução): 70</i>		F	3 - ODC	2	90	0	195	2.990.000
			F	3 - ODC	2	90	0	195	267.800
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.000
<b>2124 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>18 331</b>							<b>8.933.655</b>
2124 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2666)		F	3 - ODC	1	90	0	100	8.933.655
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.933.655
	Operações Especiais								<b>42.287.508</b>
<b>2124 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>18 122</b>							<b>42.287.508</b>
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2667)		F	1 - PES	0	91	0	100	42.287.508
			F	1 - PES	0	91	0	100	42.287.508
<b>Total</b>									<b>504.565.899</b>



**44901 - Fundo Nacional de Meio  
Ambiente - FNMA**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>11.095.370</b>	<b>7.276.400</b>	<b>14.615.032</b>	<b>14.615.032</b>	<b>14.937.573</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	653.880		4.322.456	4.322.456	7.644.146			
2018 Biodiversidade	4.279.000	3.037.679	5.090.000	5.090.000	3.734.338			
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	5.440.000	3.685.944	4.600.000	4.600.000	3.000.000			
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	722.490	552.777	602.576	602.576	559.089			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	10.441.490	7.276.400	10.292.576	10.292.576	7.293.427			
99 Reserva de Contingência	653.880		4.322.456	4.322.456	7.644.146			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	722.490	552.777	602.576	602.576	559.089			
541 Preservação e Conservação Ambiental	9.719.000	6.723.623	9.690.000	9.690.000	6.734.338			
999 Reserva de Contingência	653.880		4.322.456	4.322.456	7.644.146			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	7.242.445	6.571.942	8.401.576	8.401.576	5.993.427			
4 Investimentos	3.199.045	704.458	1.891.000	1.891.000	1.300.000			
9 Reserva de Contingência	653.880		4.322.456	4.322.456	7.644.146			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
174			5.993.427	1.300.000			7.644.146	<b>14.937.573</b>
<b>Total</b>			5.993.427	1.300.000			7.644.146	<b>14.937.573</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
 Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.644.146</b>
	Operações Especiais								<b>7.644.146</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>7.644.146</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2668)								7.644.146
			F	9 - RES	0	99	0	174	7.644.146
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>3.734.338</b>
	Atividades								<b>3.734.338</b>
<b>2018 20N1</b>	<b>Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade</b>	<b>18 541</b>							<b>3.734.338</b>
<b>2018 20N1 0001</b>	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional (Seq: 2669) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</i>								3.734.338
			F	3 - ODC	2	32	0	174	1.133.734
			F	3 - ODC	2	42	0	174	240.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	926.868
			F	3 - ODC	2	90	0	174	686.868
			F	4 - INV	2	32	0	174	283.434
			F	4 - INV	2	42	0	174	60.000
			F	4 - INV	2	50	0	174	231.717
			F	4 - INV	2	90	0	174	171.717
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>3.000.000</b>
	Atividades								<b>3.000.000</b>
<b>2045 20M6</b>	<b>Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>18 541</b>							<b>3.000.000</b>
<b>2045 20M6 0001</b>	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 2670) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 12</i>								3.000.000
			F	3 - ODC	2	32	0	174	596.248
			F	3 - ODC	2	42	0	174	240.000
			F	3 - ODC	2	50	0	174	1.370.620
			F	3 - ODC	2	90	0	174	240.000
			F	4 - INV	2	32	0	174	132.323
			F	4 - INV	2	42	0	174	60.000
			F	4 - INV	2	50	0	174	300.809
			F	4 - INV	2	90	0	174	60.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>559.089</b>
	Atividades								<b>559.089</b>
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>559.089</b>
<b>2124 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2671)								559.089
			F	3 - ODC	2	90	0	174	524.649
			F	3 - ODC	2	91	0	174	34.440
<b>Total</b>									<b>14.937.573</b>

**44902 - Fundo Nacional sobre Mudança  
do Clima**



Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
 Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>33.122.667</b>	<b>28.978.298</b>	<b>28.802.000</b>	<b>28.802.000</b>	<b>30.000.000</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência					<b>2.595.702</b>			
2050 Mudanças Climáticas	<b>32.500.000</b>	<b>28.500.217</b>	<b>28.388.000</b>	<b>28.388.000</b>	<b>27.052.298</b>			
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	<b>622.667</b>	<b>478.081</b>	<b>414.000</b>	<b>414.000</b>	<b>352.000</b>			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	<b>33.122.667</b>	<b>28.978.298</b>	<b>28.802.000</b>	<b>28.802.000</b>	<b>27.404.298</b>			
99 Reserva de Contingência					<b>2.595.702</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>622.667</b>	<b>478.081</b>	<b>414.000</b>	<b>414.000</b>	<b>352.000</b>			
541 Preservação e Conservação Ambiental	<b>32.500.000</b>	<b>28.500.217</b>	<b>28.388.000</b>	<b>28.388.000</b>	<b>27.052.298</b>			
999 Reserva de Contingência					<b>2.595.702</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	<b>19.368.000</b>	<b>18.769.509</b>	<b>18.552.000</b>	<b>18.552.000</b>	<b>19.704.298</b>			
4 Investimentos	<b>13.754.667</b>	<b>10.208.788</b>	<b>10.250.000</b>	<b>10.250.000</b>	<b>7.700.000</b>			
9 Reserva de Contingência					<b>2.595.702</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
196			6.000.000	4.000.000				<b>10.000.000</b>
280			13.704.298	3.700.000			2.595.702	<b>20.000.000</b>
<b>Total</b>			<b>19.704.298</b>	<b>7.700.000</b>			<b>2.595.702</b>	<b>30.000.000</b>

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
 Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.595.702</b>
	Operações Especiais								<b>2.595.702</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>2.595.702</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2672)								2.595.702
			F	9 - RES	0	99	0	280	2.595.702
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>27.052.298</b>
	Atividades								<b>27.052.298</b>
<b>2050 20G4</b>	<b>Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima</b>	<b>18 541</b>							<b>27.052.298</b>
<b>2050 20G4 0001</b>	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2673) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>								27.052.298
			F	3 - ODC	2	32	0	280	4.300.000
			F	3 - ODC	2	42	0	280	4.759.387
			F	3 - ODC	2	90	0	196	6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.292.911
			F	4 - INV	2	32	0	280	1.200.000
			F	4 - INV	2	42	0	280	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	196	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.500.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>352.000</b>
	Atividades								<b>352.000</b>
<b>2124 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>							<b>352.000</b>
<b>2124 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2674)								352.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	352.000
<b>Total</b>									<b>30.000.000</b>

**47000 - Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão**



Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes					
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014		
<b>Total</b>	<b>6.939.190.536</b>	<b>5.860.319.533</b>	<b>15.342.717.177</b>	<b>13.662.925.156</b>	<b>19.172.228.544</b>		
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.158.226.353	1.106.472.441	1.073.580.640	1.073.580.640	1.240.892.036		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.136.461	21.124.578	218.563.466	218.545.466	262.440.911		
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.081.147	4.814.587	5.687.717	5.687.717	18.669.750		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	116.797.724	48.834.900	4.813.367.955	4.313.367.955	10.445.993.373		
0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	476.289.794	6.795.000					
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.038.034	611.296	1.038.034	1.038.034	1.000.000		
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	252.489.445	140.153.159	535.648.225	535.848.225	518.323.039		
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.897.131.578	4.531.513.572	8.694.831.140	7.514.857.119	6.684.909.435		
<b>Função</b>							
04 Administração	5.081.527.375	4.105.506.360	8.623.420.169	7.443.646.148	6.573.570.884		
09 Previdência Social	1.820.445.553	1.728.874.008	1.681.677.870	1.681.677.870	1.891.409.773		
28 Encargos Especiais	37.217.608	25.939.165	5.037.619.138	4.537.601.138	10.707.247.887		
<b>Subfunção</b>							
121 Planejamento e Orçamento	1.793.185.274	1.736.578.813	1.121.581.080	342.875.008	256.973.207		
122 Administração Geral	2.285.717.628	1.913.697.068	7.020.071.742	6.618.803.793	5.658.518.066		
125 Normatização e Fiscalização	8.419.969	7.144.296	5.182.983	5.182.983	4.186.970		
126 Tecnologia da Informação	302.239.105	272.110.896	281.947.847	281.947.847	308.037.275		
127 Ordenamento Territorial	41.697.319	18.520.138	61.509.534	61.509.534	93.095.663		
128 Formação de Recursos Humanos	17.006.916	10.457.214	12.700.000	12.900.000	12.900.000		
129 Administração de Receitas	3.126.248	2.705.792					
131 Comunicação Social	7.472.500	6.825.000	7.980.000	7.980.000	10.010.000		
212 Cooperação Internacional	476.279.794	6.795.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.158.226.353	1.106.472.441	1.073.580.640	1.073.580.640	1.240.892.036		
274 Previdência Especial	662.219.200	622.401.567	608.097.230	608.097.230	650.517.737		
301 Atenção Básica	32.000.705	29.152.229	32.771.052	32.771.052	39.265.560		
306 Alimentação e Nutrição	61.580.000	59.146.740	57.432.000	57.432.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.848.000	14.899.516	11.410.416	11.410.416	183.046.864		
332 Relações de Trabalho	2.000.000	200.000	3.240.000	3.240.000	1.555.000		
364 Ensino Superior	1.038.034	611.296	1.038.034	1.038.034	1.000.000		
365 Educação Infantil	2.200.913	1.650.652	1.723.200	1.723.200			
571 Desenvolvimento Científico	23.569.414	20.584.731					
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.135.556	4.426.980	4.832.281	4.832.281	4.982.279		
844 Serviço da Dívida Externa	13.081.147	4.814.587	5.687.717	5.687.717	18.669.750		
846 Outros Encargos Especiais	24.146.461	21.124.578	5.031.931.421	4.531.913.421	10.888.578.137		
<b>Unidade</b>							
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.230.030.064	4.212.410.195	13.670.477.729	11.990.485.708	17.005.913.942		
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.663.669.245	1.607.329.063	1.622.696.478	1.622.696.478	2.114.281.573		
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	45.491.227	40.580.275	49.542.970	49.742.970	52.033.029		
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.692.709.979	3.316.695.728	12.714.377.608	11.813.109.659	17.591.988.949		
2 Juros e Encargos da Dívida	2.394.977	1.500.743	3.523.286	3.523.286	4.215.750		
3 Outras Despesas Correntes	937.909.663	800.491.947	1.854.894.170	1.564.466.403	1.353.045.006		
4 Investimentos	1.819.083.288	1.731.522.271	767.707.682	279.611.377	208.443.619		
5 Inversões Financeiras	476.406.459	6.795.000	50.000	50.000	81.220		
6 Amortização da Dívida	10.686.170	3.313.844	2.164.431	2.164.431	14.454.000		
<b>Fonte</b>							
100	12.966.421.393		1.229.910.855	202.134.525	10.000	14.398.476.773	
133			47.136.892	4.951.969	71.220	52.160.081	
143					14.454.000	14.454.000	
144		4.215.750				4.215.750	
148			23.809.498	780.440		24.589.938	
150			32.062.431			32.062.431	
156	238.973.254					238.973.254	
169	386.594.302					386.594.302	
188	4.000.000.000					4.000.000.000	
250			18.075.232	576.685		18.651.917	
280			750.098			750.098	
281			1.300.000			1.300.000	
<b>Total</b>	<b>17.591.988.949</b>	<b>4.215.750</b>	<b>1.353.045.006</b>	<b>208.443.619</b>	<b>81.220</b>	<b>14.454.000</b>	<b>19.172.228.544</b>



**47101 - Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão**



Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes					
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014		
<b>Total</b>	<b>5.230.030.064</b>	<b>4.212.410.195</b>	<b>13.670.477.729</b>	<b>11.990.485.708</b>	<b>17.005.913.942</b>		
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	573.610.893	534.873.813	512.170.040	512.170.040	559.884.266		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	113.843		199.673.165	199.655.165	243.970.230		
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.081.147	4.814.587	5.687.717	5.687.717	18.669.750		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	116.797.724	48.834.900	4.813.367.955	4.313.367.955	10.445.956.323		
0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	476.289.794	6.795.000					
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	151.509.676	60.240.653	455.387.847	455.387.847	247.218.920		
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.898.626.987	3.556.851.242	7.684.191.005	6.504.216.984	5.490.214.453		
<b>Função</b>							
04 Administração	3.981.004.981	3.050.320.228	7.531.481.622	6.351.507.601	5.106.771.783		
09 Previdência Social	1.235.830.093	1.157.275.380	1.120.267.270	1.120.267.270	1.210.364.953		
28 Encargos Especiais	13.194.990	4.814.587	5.018.728.837	4.518.710.837	10.688.777.206		
<b>Subfunção</b>							
121 Planejamento e Orçamento	1.767.077.405	1.720.272.609	1.063.145.500	284.439.428	8.534.000		
122 Administração Geral	1.353.143.497	1.005.929.660	6.075.723.349	5.674.455.400	4.545.435.397		
125 Normatização e Fiscalização	8.419.969	7.144.296	5.182.983	5.182.983	4.186.970		
126 Tecnologia da Informação	274.343.086	246.076.351	281.947.847	281.947.847	308.037.275		
127 Ordenamento Territorial	36.303.264	13.517.886	57.217.017	57.217.017	88.313.030		
128 Formação de Recursos Humanos	4.565.000	1.731.138					
129 Administração de Receitas	3.126.248	2.705.792					
131 Comunicação Social	7.462.500	6.825.000	7.480.000	7.480.000	10.000.000		
212 Cooperação Internacional	476.279.794	6.795.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	573.610.893	534.873.813	512.170.040	512.170.040	559.884.266		
274 Previdência Especial	662.219.200	622.401.567	608.097.230	608.097.230	650.480.687		
301 Atenção Básica	15.734.218	13.163.398	14.576.842	14.576.842	17.353.944		
306 Alimentação e Nutrição	22.100.000	19.912.348	19.680.000	19.680.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.230.000	5.372.304	2.664.084	2.664.084	123.356.167		
332 Relações de Trabalho	2.000.000	200.000	3.240.000	3.240.000	1.555.000		
365 Educação Infantil	1.210.000	674.446	624.000	624.000			
844 Serviço da Dívida Externa	13.081.147	4.814.587	5.687.717	5.687.717	18.669.750		
846 Outros Encargos Especiais	123.843		5.013.041.120	4.513.023.120	10.670.107.456		
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.253.632.754	1.910.724.416	11.317.170.252	10.415.902.303	15.927.277.070		
2 Juros e Encargos da Dívida	2.394.977	1.500.743	3.523.286	3.523.286	4.215.750		
3 Outras Despesas Correntes	682.254.336	566.293.888	1.599.858.970	1.309.231.203	995.203.656		
4 Investimentos	1.804.658.701	1.723.782.304	747.720.790	259.624.485	64.692.246		
5 Inversões Financeiras	476.403.126	6.795.000	40.000	40.000	71.220		
6 Amortização da Dívida	10.686.170	3.313.844	2.164.431	2.164.431	14.454.000		
<b>Fonte</b>							
100	11.676.411.416					12.627.566.088	
133						52.160.081	
143						14.454.000	
144		4.215.750			14.454.000	4.215.750	
148			23.809.498			24.589.938	
150			780.440			32.062.431	
156	99.525.170					99.525.170	
169	151.340.484					151.340.484	
188	4.000.000.000					4.000.000.000	
<b>Total</b>	<b>15.927.277.070</b>	<b>4.215.750</b>	<b>995.203.656</b>	<b>64.692.246</b>	<b>71.220</b>	<b>14.454.000</b>	<b>17.005.913.942</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>559.884.266</b>
	Operações Especiais								<b>559.884.266</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>559.884.266</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2675)								559.884.266
			S	1 - PES	1	90	0	100	309.018.612
			S	1 - PES	1	90	0	156	99.525.170
			S	1 - PES	1	90	0	169	151.340.484
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>243.970.230</b>
	Operações Especiais								<b>243.970.230</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>243.970.230</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2676)								243.970.230
			F	1 - PES	1	90	0	100	179.400.592
			F	3 - ODC	1	90	0	100	64.569.638
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>18.669.750</b>
	Operações Especiais								<b>18.669.750</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>18.669.750</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2677)								18.669.750
			F	2 - JUR	0	90	0	144	4.215.750
			F	6 - AMT	0	90	0	143	14.454.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>10.445.956.323</b>
	Operações Especiais								<b>10.445.956.323</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>596.294.176</b>
<b>0909 00H7 0001</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 2678)								596.294.176
			F	1 - PES	0	91	0	100	596.294.176
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>19.819.097</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2679)								19.819.097
			S	3 - ODC	1	90	0	100	19.819.097
<b>0909 08UQ</b>	<b>Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)</b>	<b>28 846</b>							<b>318.273.537</b>
<b>0909 08UQ 0001</b>	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010) - Nacional (Seq: 2680)								318.273.537
			F	1 - PES	1	90	0	100	318.273.537
<b>0909 09IZ</b>	<b>Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>481.992.684</b>
<b>0909 09IZ 0001</b>	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2681)								481.992.684
			F	1 - PES	1	90	0	100	481.992.684
<b>0909 0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>9.029.576.829</b>
<b>0909 0C04 0001</b>	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 2682)								9.029.576.829
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.029.576.829
			F	1 - PES	1	90	0	188	4.000.000.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>247.218.920</b>
	Atividades								<b>198.181.645</b>
<b>2038 20U0</b>	<b>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</b>	<b>04 121</b>							<b>1.500.000</b>
<b>2038 20U0 0001</b>	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional (Seq: 2683) <i>Produto: Plano gerido (unidade): 1</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.314.895
			F	3 - ODC	2	91	0	100	9.574
			F	4 - INV	2	90	0	100	175.531
<b>2038 20U1</b>	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>04 122</b>							<b>76.226.645</b>
<b>2038 20U1 0001</b>	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2684) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								76.226.645
			F	3 - ODC	2	90	0	100	34.216.645
			F	3 - ODC	2	90	2	100	15.917.072
			F	3 - ODC	2	90	0	148	18.141.992
			F	4 - INV	2	90	2	100	5.715.936
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.010.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	225.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038 20U2</b>	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal</b>	<b>04 126</b>							<b>39.000.000</b>
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal - Nacional (Seq: 2685) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	39.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	35.940.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.060.000
<b>2038 20U3</b>	<b>Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho</b>	<b>04 332</b>							<b>1.555.000</b>
2038 20U3 0001	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2686) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.555.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.549.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	6.000
<b>2038 20U4</b>	<b>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>	<b>04 127</b>							<b>68.313.030</b>
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2687) <i>Produto: Ato registrado (unidade): 3.556</i>		F	3 - ODC	2	90	2	100	68.313.030
			F	3 - ODC	2	90	2	133	22.942
			F	3 - ODC	2	90	0	133	2.750.153
			F	3 - ODC	2	90	0	148	40.414.070
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.667.506
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.129.888
			F	3 - ODC	2	91	0	133	170.216
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.500.000
			F	4 - INV	2	90	2	100	1.464.143
			F	4 - INV	2	90	0	133	4.567.452
			F	4 - INV	2	90	0	148	555.440
			F	5 - IFI	2	90	0	133	71.220
<b>2038 8690</b>	<b>Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União</b>	<b>04 125</b>							<b>4.186.970</b>
2038 8690 0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 2688) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	133	4.186.970
			F	4 - INV	2	90	0	133	3.802.453
			F	4 - INV	2	90	0	133	384.517
<b>2038 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>04 122</b>							<b>2.000.000</b>
2038 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2689)		F	3 - ODC	3	90	0	100	2.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.580.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	420.000
<b>2038 8861</b>	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>	<b>04 121</b>							<b>5.400.000</b>
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional (Seq: 2690) <i>Produto: Normativo orçamentário elaborado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.286.536
			F	3 - ODC	2	91	0	100	113.464
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>49.037.275</b>
<b>2038 10M8</b>	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>	<b>04 126</b>							<b>29.037.275</b>
2038 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional (Seq: 2691) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 23</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	29.037.275
			F	3 - ODC	2	90	0	100	29.037.275
<b>2038 152W</b>	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios</b>	<b>04 127</b>							<b>20.000.000</b>
2038 152W 5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios - Em Brasília - DF (Seq: 2692) <i>Produto: Imóvel em reforma (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>5.490.214.453</b>
<b>Atividades</b>									<b>4.178.189.313</b>
<b>2125 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>102.115.356</b>
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2693)		F	3 - ODC	2	90	0	100	102.115.356
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	71.005.056
			F	3 - ODC	2	90	0	150	155.259
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.555.041
<b>2125 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>17.353.944</b>
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2694)		S	3 - ODC	1	90	0	100	17.353.944
			S	3 - ODC	1	90	0	100	17.353.944
<b>2125 20QN</b>	<b>Gestão de Assuntos Internacionais</b>	<b>04 122</b>							<b>400.000</b>
2125 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional (Seq: 2695) <i>Produto: Pleito avaliado (unidade): 398</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
<b>2125 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>3.683.963.846</b>

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2696)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.683.963.846
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.677.598.306
									6.365.540
<b>2125 20TY</b>	<b>Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>04 126</b>							<b>3.000.000</b>
2125 20TY 0001	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Nacional (Seq: 2697) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.010.000
									990.000
<b>2125 211Y</b>	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>	<b>04 126</b>							<b>237.000.000</b>
2125 211Y 0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2698) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 94</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	237.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	197.222.716
			F	4 - INV	2	90	0	100	26.777.284
									13.000.000
<b>2125 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>123.356.167</b>
2125 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2699)		F	3 - ODC	1	90	0	100	123.356.167
									123.356.167
<b>2125 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>10.000.000</b>
2125 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2700)		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
<b>2125 4732</b>	<b>Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica</b>	<b>04 121</b>							<b>200.000</b>
2125 4732 0001	Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica - Nacional (Seq: 2701) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
									200.000
<b>2125 4743</b>	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>	<b>04 121</b>							<b>800.000</b>
2125 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 2702) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	730.814
									69.186
	Operações Especiais								<b>1.312.025.140</b>
<b>2125 00NV</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF</b>	<b>04 121</b>							<b>34.000</b>
2125 00NV 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF - Nacional (Seq: 2703)		F	3 - ODC	2	32	0	100	34.000
									34.000
<b>2125 0347</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP</b>	<b>04 121</b>							<b>600.000</b>
2125 0347 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP - Nacional (Seq: 2704)		F	3 - ODC	2	50	0	100	600.000
									600.000
<b>2125 0739</b>	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Contínua, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>	<b>09 274</b>							<b>427.861.590</b>
2125 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Contínua, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2705)		S	1 - PES	1	90	0	100	427.861.590
			S	3 - ODC	1	90	0	100	149.500.000
									278.361.590
<b>2125 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>680.729.550</b>
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2706)		F	1 - PES	0	91	0	100	680.729.550
									680.729.550
<b>2125 0C01</b>	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>	<b>09 274</b>							<b>202.800.000</b>
2125 0C01 0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2707)		S	1 - PES	1	90	0	100	202.800.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	118.800.000
									84.000.000
<b>Total</b>									<b>17.005.913.942</b>

**47205 - Fundação Instituto Brasileiro de  
Geografia e Estatística**



Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.663.669.245</b>	<b>1.607.329.063</b>	<b>1.622.696.478</b>	<b>1.622.696.478</b>	<b>2.114.281.573</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	581.058.460	568.175.982	557.900.600	557.900.600	677.149.634
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.022.618	21.124.578	18.890.301	18.890.301	17.988.678
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					37.050
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.038.034	611.296	1.038.034	1.038.034	1.000.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	89.543.769	72.142.298	67.560.378	67.560.378	258.204.119
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	968.006.364	945.274.908	977.307.165	977.307.165	1.159.902.092
<b>Função</b>					
04 Administração	1.058.588.167	1.018.028.503	1.045.905.577	1.045.905.577	1.419.106.211
09 Previdência Social	581.058.460	568.175.982	557.900.600	557.900.600	677.186.684
28 Encargos Especiais	24.022.618	21.124.578	18.890.301	18.890.301	17.988.678
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	26.107.869	16.306.204	58.435.580	58.435.580	248.439.207
122 Administração Geral	903.359.684	879.521.281	911.924.621	911.924.621	1.079.395.299
126 Tecnologia da Informação	27.896.019	26.034.545			
127 Ordenamento Territorial	5.394.055	5.002.252	4.292.517	4.292.517	4.782.633
128 Formação de Recursos Humanos	1.835.916	1.276.432			
131 Comunicação Social	10.000		500.000	500.000	10.000
272 Previdência do Regime Estatutário	581.058.460	568.175.982	557.900.600	557.900.600	677.149.634
274 Previdência Especial					37.050
301 Atenção Básica	16.100.707	15.840.953	18.023.684	18.023.684	21.714.984
306 Alimentação e Nutrição	38.760.000	38.572.224	37.080.000	37.080.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.540.000	9.484.150	8.698.860	8.698.860	58.781.809
364 Ensino Superior	1.038.034	611.296	1.038.034	1.038.034	1.000.000
365 Educação Infantil	970.913	956.892	1.080.000	1.080.000	
571 Desenvolvimento Científico	23.569.414	20.584.731			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.005.556	3.837.543	4.832.281	4.832.281	4.982.279
846 Outros Encargos Especiais	24.022.618	21.124.578	18.890.301	18.890.301	17.988.678
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.416.867.983	1.384.110.444	1.375.579.228	1.375.579.228	1.640.990.014
3 Outras Despesas Correntes	234.824.284	217.167.242	229.345.734	229.345.734	331.806.186
4 Investimentos	11.973.645	6.051.377	17.761.516	17.761.516	141.475.373
5 Inversões Financeiras	3.333		10.000	10.000	10.000
<b>Fonte</b>					
100	1.269.343.508				
156	138.296.758				
169	233.349.748				
250		14.614.842			
280		750.098			
281		1.300.000			
<b>Total</b>	<b>1.640.990.014</b>	<b>331.806.186</b>	<b>141.475.373</b>	<b>10.000</b>	<b>2.114.281.573</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>677.149.634</b>
	Operações Especiais								<b>677.149.634</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>677.149.634</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2708)								677.149.634
			S	1 - PES	1	90	0	100	305.503.128
			S	1 - PES	1	90	0	156	138.296.758
			S	1 - PES	1	90	0	169	233.349.748
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>17.988.678</b>
	Operações Especiais								<b>17.988.678</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>16.832.179</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2709)								16.832.179
			F	1 - PES	1	90	0	100	15.019.463
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.812.716
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.156.499</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2710)								1.156.499
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.156.499
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>37.050</b>
	Operações Especiais								<b>37.050</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>37.050</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2711)								37.050
			S	3 - ODC	1	90	0	100	37.050
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>1.000.000</b>
	Atividades								<b>1.000.000</b>
<b>2032 20U5</b>	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	<b>04 364</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2032 20U5 0001</b>	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2712) <i>Produto: Aluno matriculado (unidade): 430</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	942.105
			F	4 - INV	2	90	0	100	57.895
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>258.204.119</b>
	Atividades								<b>258.204.119</b>
<b>2038 20U6</b>	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos</b>	<b>04 121</b>							<b>23.974.207</b>
<b>2038 20U6 0001</b>	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional (Seq: 2713) <i>Produto: Resultado divulgado (unidade): 77</i>								23.974.207
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.826.685
			F	3 - ODC	2	91	0	100	147.522
<b>2038 20U7</b>	<b>Censos Demográfico e Agropecuário</b>	<b>04 121</b>							<b>224.465.000</b>
<b>2038 20U7 0001</b>	Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional (Seq: 2714) <i>Produto: Censo divulgado (unidade): 2</i>								224.465.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	93.335.151
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.555.351
			F	4 - INV	2	90	0	100	125.574.498
<b>2038 20U8</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</b>	<b>04 127</b>							<b>4.782.633</b>
<b>2038 20U8 0001</b>	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional (Seq: 2715) <i>Produto: Informação disponibilizada ao público (unidade): 1.803</i>								4.782.633
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.470.740
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.293.560
			F	3 - ODC	2	91	0	100	7.164
			F	3 - ODC	2	91	0	281	6.440
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.729
<b>2038 2230</b>	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</b>	<b>04 573</b>							<b>4.982.279</b>
<b>2038 2230 0001</b>	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional (Seq: 2716) <i>Produto: Usuário atendido (unidade): 28.000.378</i>								4.982.279
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.021.880
			F	4 - INV	2	90	0	100	960.399
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>1.159.902.092</b>
	Atividades								<b>1.010.004.555</b>
<b>2125 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>131.730.881</b>
<b>2125 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2717)								131.730.881
			F	3 - ODC	2	90	0	100	93.812.167
			F	3 - ODC	2	90	0	250	14.614.842
			F	3 - ODC	2	90	0	280	750.098
			F	3 - ODC	2	91	0	100	7.665.922
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.301.167
			F	4 - INV	2	90	0	250	576.685
			F	5 - IFI	2	90	0	100	10.000

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2125 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>21.714.984</b>
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2718)		S	3 - ODC	1	90	0	100	21.714.984
<b>2125 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>797.766.881</b>
2125 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2719)		F	1 - PES	1	90	0	100	797.766.881
<b>2125 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>58.781.809</b>
2125 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2720)		F	3 - ODC	1	90	0	100	58.781.809
<b>2125 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>10.000</b>
2125 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2721)		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>149.897.537</b>
<b>2125 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>149.897.537</b>
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2722)		F	1 - PES	0	91	0	100	149.897.537
<b>Total</b>									<b>2.114.281.573</b>



**47210 - Fundação Escola Nacional de  
Administração Pública**



Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R\$ 1,00

Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>45.491.227</b>	<b>40.580.275</b>	<b>49.542.970</b>	<b>49.742.970</b>	<b>52.033.029</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.557.000	3.422.646	3.510.000	3.510.000	3.858.136			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					482.003			
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	11.436.000	7.770.207	12.700.000	12.900.000	12.900.000			
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	30.498.227	29.387.422	33.332.970	33.332.970	34.792.890			
<b>Função</b>								
04 Administração	41.934.227	37.157.629	46.032.970	46.232.970	47.692.890			
09 Previdência Social	3.557.000	3.422.646	3.510.000	3.510.000	3.858.136			
28 Encargos Especiais					482.003			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	29.214.447	28.246.127	32.423.772	32.423.772	33.687.370			
128 Formação de Recursos Humanos	10.606.000	7.449.644	12.700.000	12.900.000	12.900.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	3.557.000	3.422.646	3.510.000	3.510.000	3.858.136			
301 Atenção Básica	165.780	147.878	170.526	170.526	196.632			
306 Alimentação e Nutrição	720.000	662.168	672.000	672.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.000	43.062	47.472	47.472	908.888			
365 Educação Infantil	20.000	19.314	19.200	19.200				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.130.000	589.437						
846 Outros Encargos Especiais					482.003			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	22.209.242	21.860.867	21.628.128	21.628.128	23.721.865			
3 Outras Despesas Correntes	20.831.043	17.030.817	25.689.466	25.889.466	26.035.164			
4 Investimentos	2.450.942	1.688.590	2.225.376	2.225.376	2.276.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	20.666.469		22.574.774	2.276.000				45.517.243
156	1.151.326							1.151.326
169	1.904.070							1.904.070
250			3.460.390					3.460.390
<b>Total</b>	<b>23.721.865</b>		<b>26.035.164</b>	<b>2.276.000</b>				<b>52.033.029</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.858.136</b>
	Operações Especiais								<b>3.858.136</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>3.858.136</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2723)								3.858.136
			S	1 - PES	1	90	0	100	802.740
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.151.326
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.904.070
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>482.003</b>
	Operações Especiais								<b>482.003</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>447.542</b>
<b>0901 0005 0053</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 2724)								447.542
			F	1 - PES	1	90	0	100	447.542
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>34.461</b>
<b>0901 00G5 0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal (Seq: 2725)								34.461
			F	1 - PES	0	91	0	100	34.461
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>12.900.000</b>
	Atividades								<b>12.900.000</b>
<b>2038 20U9</b>	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública</b>	<b>04 128</b>							<b>12.900.000</b>
<b>2038 20U9 0001</b>	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional (Seq: 2726) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 35.000</i>								12.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.975.610
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.360.390
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.371.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	193.000
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>34.792.890</b>
	Atividades								<b>32.923.281</b>
<b>2125 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>14.305.644</b>
<b>2125 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2727)								14.305.644
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.731.437
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.090.207
			F	3 - ODC	2	91	0	100	401.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.083.000
<b>2125 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>196.632</b>
<b>2125 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2728)								196.632
			S	3 - ODC	1	90	0	100	186.839
			S	3 - ODC	1	90	0	250	9.793
<b>2125 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>17.512.117</b>
<b>2125 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2729)								17.512.117
			F	1 - PES	1	90	0	100	17.112.107
			F	1 - PES	1	91	0	100	400.010
<b>2125 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>908.888</b>
<b>2125 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2730)								908.888
			F	3 - ODC	1	90	0	100	908.888
	Operações Especiais								<b>1.869.609</b>
<b>2125 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>1.869.609</b>
<b>2125 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2731)								1.869.609
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.869.609
<b>Total</b>									<b>52.033.029</b>

**49000 - Ministério do Desenvolvimento  
Agrário**



Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>6.988.642.631</b>	<b>5.550.460.996</b>	<b>4.730.207.515</b>	<b>5.330.640.452</b>	<b>4.613.332.300</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	379.723.796	379.660.453	371.100.600	371.100.600	411.576.495			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	377.432.461	375.546.624	637.789.864	637.789.864	535.062.530			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	665.476	305.113	1.793.446	1.793.446	657.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					416.000			
2012 Agricultura Familiar	1.411.623.339	1.297.118.184	1.105.920.153	1.188.800.109	1.255.080.623			
2018 Biodiversidade	2.000.000	1.759.372						
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	2.047.784.569	1.600.942.790	455.300.000	920.192.638	184.499.874			
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	67.208.333	47.989.315	33.380.624	33.630.624	36.500.000			
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.500.000	120.000						
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	1.726.918.291	1.048.457.258	1.209.222.876	1.262.833.219	1.225.942.065			
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	199.900.478	48.004.719	118.437.000	118.437.000	90.825.896			
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	773.885.888	750.557.167	797.262.952	796.062.952	872.771.817			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	379.723.796	379.660.453	371.100.600	371.100.600	411.992.495			
21 Organização Agrária	6.230.820.898	4.794.948.806	3.719.523.805	4.319.956.542	3.665.620.275			
28 Encargos Especiais	378.097.937	375.851.737	639.583.310	639.583.310	535.719.530			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	77.632.922	69.651.161						
122 Administração Geral	658.621.876	631.929.120	746.872.764	745.672.764	811.487.685			
125 Normatização e Fiscalização	7.500.000	1.504.580	5.000.000	5.000.000	5.700.000			
126 Tecnologia da Informação	15.000.000	7.018.486						
127 Ordenamento Territorial	2.107.769.573	1.626.778.751	577.725.927	1.042.264.565	308.425.874			
128 Formação de Recursos Humanos	30.066.200	20.491.835						
131 Comunicação Social	4.500.000	3.000.000	5.000.000	5.000.000	7.000.000			
212 Cooperação Internacional	1.500.000	1.469.000						
244 Assistência Comunitária	627.130.080	627.130.080	203.000.000	203.000.000	203.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	379.723.796	379.660.453	371.100.600	371.100.600	411.576.495			
274 Previdência Especial					416.000			
301 Atenção Básica	17.426.320	17.287.399	18.135.632	18.135.632	20.604.480			
306 Alimentação e Nutrição	22.440.000	22.382.612	22.284.000	22.284.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.422.000	4.376.596	4.292.556	4.292.556	33.679.652			
363 Ensino Profissional	27.200.000	18.376.523	30.000.000	30.600.000	30.000.000			
365 Educação Infantil	765.570	682.215	678.000	678.000				
366 Educação de Jovens e Adultos	11.800.000	3.708.179						
392 Difusão Cultural	300.000	167.063						
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	38.732.900	26.302.060	7.585.555	7.255.555	7.585.555			
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.000.000	1.759.372						
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.750.005	4.037.596						
601 Promoção da Produção Vegetal	21.285.150	11.286.344						
605 Abastecimento	184.677.678	47.324.195	118.437.000	118.437.000	90.825.896			
606 Extensão Rural	725.743.531	622.169.816	905.800.777	988.930.733	1.058.080.623			
631 Reforma Agrária	1.580.460.720	980.398.843	1.074.711.394	1.128.405.737	1.089.230.510			
691 Promoção Comercial	47.984.700	36.932.741						
754 Biocombustíveis	10.111.673	8.804.241						
844 Serviço da Dívida Externa	665.476	305.113	1.793.446	1.793.446	657.000			
846 Outros Encargos Especiais	377.432.461	375.546.624	637.789.864	637.789.864	535.062.530			
<b>Unidade</b>								
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.604.232.572	2.901.561.992	1.561.177.866	2.089.231.020	1.448.287.150			
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	3.384.410.059	2.648.899.004	3.169.029.649	3.241.409.432	3.165.045.150			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	889.572.876	887.097.496	895.278.049	895.278.049	979.386.244			
2 Juros e Encargos da Dívida	233.138	71.526	427.566	427.566	657.000			
3 Outras Despesas Correntes	2.185.423.293	1.834.981.358	1.746.979.950	1.856.526.240	1.959.527.168			
4 Investimentos	2.439.056.936	1.815.090.515	684.091.290	1.174.977.937	420.624.510			
5 Inversões Financeiras	1.473.924.050	1.012.986.514	1.402.064.780	1.402.064.780	1.253.137.378			
6 Amortização da Dívida	432.338	233.587	1.365.880	1.365.880				
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	413.103.291		1.254.092.678	200.583.986	486.259.867			2.354.039.822
144		657.000						657.000
148			3.600.000	361.129				3.961.129
150					20.577.511			20.577.511
156	147.364.900							147.364.900
164					635.000.000			635.000.000
169	264.111.595							264.111.595

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
175			5.205.768					<b>5.205.768</b>
176	154.806.458		660.511.789	219.679.395	111.300.000			<b>1.146.297.642</b>
250			36.116.933					<b>36.116.933</b>
<b>Total</b>	<b>979.386.244</b>	<b>657.000</b>	<b>1.959.527.168</b>	<b>420.624.510</b>	<b>1.253.137.378</b>			<b>4.613.332.300</b>

**49101 - Ministério do Desenvolvimento  
Agrário**



**Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>3.604.232.572</b>	<b>2.901.561.992</b>	<b>1.561.177.866</b>	<b>2.089.231.020</b>	<b>1.448.287.150</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	60.000		13.000	13.000	100.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	665.476	305.113	1.793.446	1.793.446	657.000
2012 Agricultura Familiar	1.139.060.239	1.068.292.784	763.826.382	835.535.900	899.080.623
2018 Biodiversidade	2.000.000	1.759.372			
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	2.047.784.569	1.800.942.790	455.300.000	920.192.638	184.499.874
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	2.875.000	345.378	2.880.624	3.130.624	6.000.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.500.000	120.000			
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	90.793.740	69.684.094	76.616.065	69.017.063	88.016.139
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	199.900.478	48.004.719	118.437.000	118.437.000	90.825.896
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	119.593.070	112.107.741	142.311.349	141.111.349	179.107.618
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	60.000		13.000	13.000	100.000
21 Organização Agrária	3.603.507.096	2.901.256.879	1.559.371.420	2.087.424.574	1.447.530.150
28 Encargos Especiais	665.476	305.113	1.793.446	1.793.446	657.000
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	33.392.622	31.373.763			
122 Administração Geral	96.087.498	76.247.126	137.261.372	136.061.372	171.384.942
127 Ordenamento Territorial	1.995.446.239	1.568.009.260	465.300.000	929.838.638	195.199.948
128 Formação de Recursos Humanos	23.066.200	16.929.680			
131 Comunicação Social	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	5.000.000
212 Cooperação Internacional	1.500.000	1.469.000			
244 Assistência Comunitária	627.130.080	627.130.080	203.000.000	203.000.000	203.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	60.000		13.000	13.000	100.000
301 Atenção Básica	588.180	491.674	475.421	475.421	682.932
306 Alimentação e Nutrição	1.440.000	1.384.255	1.404.000	1.404.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.000	90.399	92.556	92.556	2.039.744
365 Educação Infantil	105.570	68.973	78.000	78.000	
392 Difusão Cultural	300.000	167.063			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	38.732.900	26.302.060	7.585.555	7.255.555	7.585.555
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.000.000	1.759.372			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.750.005	4.037.596			
601 Promoção da Produção Vegetal	21.285.150	11.266.344			
605 Abastecimento	184.677.678	47.324.195	118.437.000	118.437.000	90.825.896
606 Extensão Rural	456.980.431	395.110.057	563.707.006	635.666.524	702.080.623
631 Reforma Agrária	76.176.170	59.040.040	59.030.510	52.115.508	69.730.510
691 Promoção Comercial	25.634.700	21.251.701			
754 Biocombustíveis	10.111.673	8.804.241			
844 Serviço da Dívida Externa	665.476	305.113	1.793.446	1.793.446	657.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.057.033	33.541.324	33.505.110	33.505.110	46.186.628
2 Juros e Encargos da Dívida	233.138	71.526	427.566	427.566	657.000
3 Outras Despesas Correntes	1.337.661.237	1.220.755.535	954.541.607	1.027.268.333	1.120.051.751
4 Investimentos	2.047.171.148	1.599.635.826	462.337.703	917.664.131	198.445.115
5 Inversões Financeiras	184.677.678	47.324.195	109.000.000	109.000.000	82.946.656
6 Amortização da Dívida	432.338	233.587	1.365.880	1.365.880	
<b>Fonte</b>					
100	46.186.628				1.423.091.510
144		657.000			657.000
148			3.600.000		3.961.129
150				20.577.511	20.577.511
<b>Total</b>	<b>46.186.628</b>	<b>657.000</b>	<b>1.120.051.751</b>	<b>198.445.115</b>	<b>1.448.287.150</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>100.000</b>
	Operações Especiais								<b>100.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>100.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 2732)								100.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	100.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>657.000</b>
	Operações Especiais								<b>657.000</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>657.000</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2733)								657.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	657.000
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>899.080.623</b>
	Atividades								<b>696.080.623</b>
<b>2012 2100</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</b>	<b>21 606</b>							<b>614.435.608</b>
<b>2012 2100 0001</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 2734) <i>Produto: Agricultor assistido (unidade): 481.033</i>								614.435.608
			F	3 - ODC	2	30	0	100	852.100
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.088.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	602.547.782
			F	3 - ODC	2	91	0	100	159.400
			F	4 - INV	2	30	0	100	9.788.326
<b>2012 210V</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b>	<b>21 606</b>							<b>49.145.015</b>
<b>2012 210V 0001</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 2735) <i>Produto: Agricultor familiar assistido (unidade): 338.285</i>								49.145.015
			F	3 - ODC	2	40	0	100	381.160
			F	3 - ODC	2	50	0	100	16.789.726
			F	3 - ODC	2	80	0	100	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	24.132.448
			F	4 - INV	2	40	0	100	152.464
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.939.217
<b>2012 210W</b>	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</b>	<b>21 606</b>							<b>32.500.000</b>
<b>2012 210W 0001</b>	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional (Seq: 2736) <i>Produto: Mulher atendida (unidade): 91.160</i>								32.500.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	5.375.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.875.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	3.875.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.375.000
	Operações Especiais								<b>203.000.000</b>
<b>2012 0359</b>	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>	<b>21 244</b>							<b>203.000.000</b>
<b>2012 0359 0001</b>	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 2737) <i>Item de Mensuração: Agricultor segurado (unidade): 796.078</i>								203.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	203.000.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>184.499.874</b>
	Atividades								<b>183.499.874</b>
<b>2029 210X</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>	<b>21 127</b>							<b>183.499.874</b>
<b>2029 210X 0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional (Seq: 2738) <i>Produto: Território apoiado (unidade): 315</i>								183.499.874
			F	3 - ODC	2	50	0	100	50.296.236
			F	3 - ODC	2	90	4	100	8.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	3.600.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	118.999.874
			F	4 - INV	2	90	4	100	842.635
			F	4 - INV	2	90	0	100	250.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	361.129
	Projetos								<b>1.000.000</b>
<b>2029 152M</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal</b>	<b>21 127</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2029 152M 0001</b>	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - Nacional (Seq: 2739) <i>Produto: Município atendido (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2034</b>	<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>6.000.000</b>
	Atividades								<b>6.000.000</b>
<b>2034 210Y</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>21 606</b>							<b>6.000.000</b>
<b>2034 210Y 0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2740) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.230</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	4.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>88.016.139</b>
	Atividades								<b>88.016.139</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066 210Q</b>	<b>Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário</b>	<b>21 631</b>							<b>69.730.510</b>
2066 210Q 0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional (Seq: 2741) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	15.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	10.406.808
			F	4 - INV	2	90	0	100	35.723.702
<b>2066 210R</b>	<b>Assistência Social e Pacificação no Campo</b>	<b>21 422</b>							<b>7.585.555</b>
2066 210R 0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2742) <i>Produto: Família assistida (unidade): 115.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.585.555
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.850.000
<b>2066 210U</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária</b>	<b>21 127</b>							<b>10.700.074</b>
2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional (Seq: 2743) <i>Produto: Imóvel regularizado (unidade): 8.543</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	7.422.430
			F	3 - ODC	2	50	0	100	700.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	2.577.644
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>90.825.896</b>
	Atividades								<b>90.825.896</b>
<b>2069 2B81</b>	<b>Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA</b>	<b>21 605</b>							<b>90.825.896</b>
2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional (Seq: 2744) <i>Produto: Agricultor familiar beneficiado (unidade): 18.620</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.415.039
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.464.201
			F	5 - IFI	2	90	0	100	62.369.145
			F	5 - IFI	2	90	0	150	20.577.511
<b>2120</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>179.107.618</b>
	Atividades								<b>176.273.438</b>
<b>2120 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21 122</b>							<b>125.298.314</b>
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2745)		F	3 - ODC	2	80	0	100	19.362.093
			F	3 - ODC	2	90	0	100	96.382.905
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.553.316
<b>2120 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>21 301</b>							<b>682.932</b>
2120 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2746)		S	3 - ODC	1	90	0	100	682.932
<b>2120 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>21 122</b>							<b>43.252.448</b>
2120 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2747)		F	1 - PES	1	90	0	100	43.252.448
<b>2120 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>21 331</b>							<b>2.039.744</b>
2120 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2748)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.039.744
<b>2120 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>21 131</b>							<b>5.000.000</b>
2120 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2749)		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								<b>2.834.180</b>
<b>2120 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>21 122</b>							<b>2.834.180</b>
2120 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2750)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.834.180
<b>Total</b>									<b>1.448.287.150</b>



**49201 - Instituto Nacional de  
Colonização e Reforma Agrária - INCRA**



Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

R\$ 1,00

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014			
<b>Total</b>	<b>3.384.410.059</b>	<b>2.648.899.004</b>	<b>3.169.029.649</b>	<b>3.241.409.432</b>	<b>3.165.045.150</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	379.663.796	379.660.453	371.087.600	371.087.600	411.476.495			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	377.432.461	375.546.624	637.789.864	637.789.864	535.062.530			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					416.000			
2012 Agricultura Familiar	272.563.100	228.825.400	342.093.771	353.264.209	356.000.000			
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	64.333.333	47.643.936	30.500.000	30.500.000	30.500.000			
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	1.636.124.551	978.773.165	1.132.606.811	1.193.816.156	1.137.925.926			
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	654.292.818	638.449.426	654.951.603	654.951.603	693.664.199			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	379.663.796	379.660.453	371.087.600	371.087.600	411.892.495			
21 Organização Agrária	2.627.313.802	1.893.691.927	2.160.152.185	2.232.531.968	2.218.090.125			
28 Encargos Especiais	377.432.461	375.546.624	637.789.864	637.789.864	535.062.530			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	44.240.300	38.277.397						
122 Administração Geral	562.534.378	555.681.993	609.611.392	609.611.392	640.102.743			
125 Normatização e Fiscalização	7.500.000	1.504.580	5.000.000	5.000.000	5.700.000			
126 Tecnologia da Informação	15.000.000	7.018.486						
127 Ordenamento Territorial	112.323.334	58.769.491	112.425.927	112.425.927	113.225.926			
128 Formação de Recursos Humanos	7.000.000	3.562.155						
131 Comunicação Social	1.500.000		2.000.000	2.000.000	2.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	379.663.796	379.660.453	371.087.600	371.087.600	411.476.495			
274 Previdência Especial					416.000			
301 Atenção Básica	16.838.140	16.795.725	17.660.211	17.660.211	19.921.548			
306 Alimentação e Nutrição	21.000.000	20.998.357	20.880.000	20.880.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.320.000	4.286.197	4.200.000	4.200.000	31.639.908			
363 Ensino Profissional	27.200.000	18.376.523	30.000.000	30.600.000	30.000.000			
365 Educação Infantil	660.000	613.242	600.000	600.000				
366 Educação de Jovens e Adultos	11.800.000	3.708.179						
606 Extensão Rural	268.763.100	227.059.760	342.093.771	353.264.209	356.000.000			
631 Reforma Agrária	1.504.284.550	921.358.803	1.015.680.884	1.076.290.229	1.019.500.000			
691 Promoção Comercial	22.350.000	15.681.040						
846 Outros Encargos Especiais	377.432.461	375.546.624	637.789.864	637.789.864	535.062.530			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	855.515.843	853.556.172	861.772.939	861.772.939	933.199.616			
3 Outras Despesas Correntes	847.762.056	614.225.823	792.438.343	829.257.907	839.475.417			
4 Investimentos	391.885.788	215.454.689	221.753.587	257.313.806	222.179.395			
5 Inversões Financeiras	1.289.246.372	965.662.319	1.293.064.780	1.293.064.780	1.170.190.722			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	366.916.663		137.640.927	2.500.000	423.890.722			930.948.312
156	147.364.900							147.364.900
164					635.000.000			635.000.000
169	264.111.595							264.111.595
175			5.205.768					5.205.768
176	154.806.458		660.511.789	219.679.395	111.300.000			1.146.297.642
250			36.116.933					36.116.933
<b>Total</b>	<b>933.199.616</b>		<b>839.475.417</b>	<b>222.179.395</b>	<b>1.170.190.722</b>			<b>3.165.045.150</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>411.476.495</b>
	Operações Especiais								<b>411.476.495</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>411.476.495</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 2751)								411.476.495
			S	1 - PES	1	90	0	156	147.364.900
			S	1 - PES	1	90	0	169	264.111.595
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>535.062.530</b>
	Operações Especiais								<b>535.062.530</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>531.672.215</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2752)								531.672.215
			F	1 - PES	1	90	0	100	44.030.063
			F	3 - ODC	1	90	0	100	63.751.430
			F	5 - IFI	1	90	0	100	423.890.722
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>3.390.315</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2753)								3.390.315
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.390.315
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>416.000</b>
	Operações Especiais								<b>416.000</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>416.000</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2754)								416.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	416.000
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>356.000.000</b>
	Atividades								<b>356.000.000</b>
<b>2012 210S</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária</b>	<b>21 606</b>							<b>356.000.000</b>
<b>2012 210S 0001</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional (Seq: 2755) <i>Produto: Família assistida (unidade): 353.000</i>								356.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	176	450.000
			F	3 - ODC	2	50	0	176	300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	355.250.000
<b>2034</b>	<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>30.500.000</b>
	Atividades								<b>30.500.000</b>
<b>2034 210Z</b>	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</b>	<b>21 631</b>							<b>30.500.000</b>
<b>2034 210Z 0001</b>	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 2756) <i>Produto: Área reconhecida (ha): 13.750</i>								30.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	5.225.000
			F	3 - ODC	2	91	0	176	275.000
			F	5 - IFI	2	90	0	176	25.000.000
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>1.137.925.926</b>
	Atividades								<b>1.137.925.926</b>
<b>2066 2105</b>	<b>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural</b>	<b>21 125</b>							<b>5.700.000</b>
<b>2066 2105 0001</b>	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional (Seq: 2757) <i>Produto: Imóvel gerenciado (unidade): 316.666</i>								5.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	175	2.348.912
			F	3 - ODC	2	90	0	176	3.351.088
<b>2066 210T</b>	<b>Promoção da Educação no Campo</b>	<b>21 363</b>							<b>30.000.000</b>
<b>2066 210T 0001</b>	Promoção da Educação no Campo - Nacional (Seq: 2758) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 12.333</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	176	1.800.000
			F	3 - ODC	2	50	0	176	6.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	18.480.000
			F	3 - ODC	2	91	0	176	1.150.000
<b>2066 210U</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária</b>	<b>21 127</b>							<b>30.000.000</b>
<b>2066 210U 0001</b>	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional (Seq: 2759) <i>Produto: Imóvel regularizado (unidade): 20.000</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	175	1.738.327
			F	3 - ODC	2	30	0	176	10.044.339
			F	3 - ODC	2	90	0	175	1.118.529
			F	3 - ODC	2	90	0	176	13.798.805
			F	3 - ODC	2	91	0	176	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	176	3.100.000
<b>2066 211A</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais</b>	<b>21 631</b>							<b>268.500.000</b>
<b>2066 211A 0001</b>	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional (Seq: 2760) <i>Produto: Família atendida (unidade): 120.138</i>								268.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	66.280.000
			F	3 - ODC	2	91	0	176	1.620.000
			F	4 - INV	2	30	0	176	19.330.000
			F	4 - INV	2	40	0	176	39.410.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	50	0	176	20.980.000
			F	4 - INV	2	90	0	176	120.080.000
			F	5 - IFI	2	90	0	176	800.000
<b>2066 211B</b>	<b>Desapropriação de Imóveis Rurais para Criação de Assentamento da Reforma Agrária</b>	<b>21 631</b>							<b>720.500.000</b>
2066 211B 0001	Desapropriação de Imóveis Rurais para Criação de Assentamento da Reforma Agrária - Nacional (Seq: 2761) <i>Produto: Área obtida (ha): 285.250</i>								720.500.000
			F	5 - IFI	2	90	0	164	635.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	176	85.500.000
<b>2066 211C</b>	<b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</b>	<b>21 127</b>							<b>83.225.926</b>
2066 211C 6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal (Seq: 2762) <i>Produto: Área destinada (ha): 2.800.000</i>								83.225.926
			F	3 - ODC	2	30	0	100	9.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.675.926
			F	3 - ODC	2	90	0	176	63.300.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2120</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>693.664.199</b>
	Atividades								<b>614.997.729</b>
<b>2120 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21 122</b>							<b>165.800.000</b>
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2763)								165.800.000
			F	3 - ODC	2	50	0	176	204.756
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.816.115
			F	3 - ODC	2	90	0	176	109.188.154
			F	3 - ODC	2	90	0	250	36.116.933
			F	3 - ODC	2	91	0	176	1.194.647
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	176	16.779.395
<b>2120 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>21 301</b>							<b>19.921.548</b>
2120 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2764)								19.921.548
			S	3 - ODC	1	90	0	100	19.921.548
<b>2120 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>21 122</b>							<b>395.636.273</b>
2120 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2765)								395.636.273
			F	1 - PES	1	90	0	100	240.829.815
			F	1 - PES	1	90	0	176	154.806.458
<b>2120 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>21 331</b>							<b>31.639.908</b>
2120 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2766)								31.639.908
			F	3 - ODC	1	90	0	100	31.639.908
<b>2120 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>21 131</b>							<b>2.000.000</b>
2120 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2767)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	176	2.000.000
	Operações Especiais								<b>78.666.470</b>
<b>2120 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>21 122</b>							<b>78.666.470</b>
2120 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2768)								78.666.470
			F	1 - PES	0	91	0	100	78.666.470
<b>Total</b>									<b>3.165.045.150</b>



**51000 - Ministério do Esporte**



Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>3.633.223.302</b>	<b>1.303.791.289</b>	<b>1.911.029.741</b>	<b>3.399.510.062</b>	<b>1.574.713.404</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.380.000	1.347.985	1.300.000	1.300.000	1.716.338			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	45.089.667	45.089.667	41.777.663	41.777.663	47.610.580			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			5.500.000	5.500.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	1.000.000							
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos	3.286.917.167	1.025.957.177	1.595.996.792	3.084.477.113	1.366.723.677			
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	100.000	99.000	100.000	100.000				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	298.736.468	231.297.460	266.355.286	266.355.286	158.662.809			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.380.000	1.347.985	6.800.000	6.800.000	1.716.338			
27 Desporto e Lazer	3.586.753.635	1.257.353.637	1.862.452.078	3.350.932.399	1.525.386.486			
28 Encargos Especiais	45.089.667	45.089.667	41.777.663	41.777.663	47.610.580			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	10.539.392	3.371.256						
122 Administração Geral	247.912.651	188.399.087	221.439.426	221.439.426	113.241.943			
128 Formação de Recursos Humanos	2.331.341	1.517.090						
131 Comunicação Social	37.220.750	37.220.750	43.320.750	43.320.750	43.320.750			
212 Cooperação Internacional	1.000.000							
272 Previdência do Regime Estatutário	1.380.000	1.347.985	1.300.000	1.300.000	1.716.338			
274 Previdência Especial			5.500.000	5.500.000				
301 Atenção Básica	710.334	530.167	434.842	434.842	561.120			
306 Alimentação e Nutrição	1.140.000	996.857	984.000	984.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	240.000	129.934	140.268	140.268	1.538.996			
365 Educação Infantil	42.000	32.110	36.000	36.000				
811 Desporto de Rendimento	1.972.295.378	486.210.638	1.196.217.099	1.446.556.332	1.054.249.409			
812 Desporto Comunitário	1.313.321.789	536.945.748	399.879.693	1.638.020.781	312.474.268			
845 Outras Transferências	45.089.667	45.089.667	41.777.663	41.777.663	47.610.580			
<b>Unidade</b>								
51101 Ministério do Esporte	3.478.346.213	1.200.258.136	1.778.336.612	3.266.816.933	1.561.713.404			
51204 Autoridade Pública Olímpica - APO	154.877.089	103.533.153	132.693.129	132.693.129	13.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	99.398.983	98.891.286	105.625.180	105.625.180	27.481.288			
3 Outras Despesas Correntes	1.368.221.788	481.832.617	850.564.026	939.759.026	830.086.841			
4 Investimentos	2.165.602.531	723.067.386	954.840.535	2.354.125.856	717.145.275			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	25.764.950		572.333.743	709.783.402				1.307.882.095
118			257.753.098	7.361.873				265.114.971
156	513.583							513.583
169	1.202.755							1.202.755
<b>Total</b>	<b>27.481.288</b>		<b>830.086.841</b>	<b>717.145.275</b>				<b>1.574.713.404</b>



**51101 - Ministério do Esporte**



Órgão: 51000 - Ministério do Esporte  
 Unidade: 51101 - Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>3.478.346.213</b>	<b>1.200.258.136</b>	<b>1.778.336.612</b>	<b>3.266.816.933</b>	<b>1.561.713.404</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.380.000	1.347.985	1.300.000	1.300.000	1.716.338			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	45.089.667	45.089.667	41.777.663	41.777.663	47.610.580			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			5.500.000	5.500.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	1.000.000							
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos	3.286.917.167	1.025.957.177	1.595.996.792	3.084.477.113	1.366.723.677			
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	100.000	99.000	100.000	100.000				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	143.859.379	127.764.307	133.662.157	133.662.157	145.662.809			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.380.000	1.347.985	6.800.000	6.800.000	1.716.338			
27 Desporto e Lazer	3.431.876.546	1.153.820.484	1.729.758.949	3.218.239.270	1.512.386.486			
28 Encargos Especiais	45.089.667	45.089.667	41.777.663	41.777.663	47.610.580			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	10.539.392	3.371.256						
122 Administração Geral	93.035.562	84.865.934	88.746.297	88.746.297	100.241.943			
128 Formação de Recursos Humanos	2.331.341	1.517.090						
131 Comunicação Social	37.220.750	37.220.750	43.320.750	43.320.750	43.320.750			
212 Cooperação Internacional	1.000.000							
272 Previdência do Regime Estatutário	1.380.000	1.347.985	1.300.000	1.300.000	1.716.338			
274 Previdência Especial			5.500.000	5.500.000				
301 Atenção Básica	710.334	530.167	434.842	434.842	561.120			
306 Alimentação e Nutrição	1.140.000	996.857	984.000	984.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	240.000	129.934	140.268	140.268	1.538.996			
365 Educação Infantil	42.000	32.110	36.000	36.000				
811 Desporto de Rendimento	1.972.295.378	486.210.638	1.196.217.099	1.446.556.332	1.054.249.409			
812 Desporto Comunitário	1.313.321.789	536.945.748	399.879.693	1.638.020.781	312.474.268			
845 Outras Transferências	45.089.667	45.089.667	41.777.663	41.777.663	47.610.580			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	25.865.830	25.358.133	23.932.051	23.932.051	27.481.288			
3 Outras Despesas Correntes	1.293.211.185	452.832.617	803.564.026	892.759.026	817.866.451			
4 Investimentos	2.159.269.198	722.067.386	950.840.535	2.350.125.856	716.365.665			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	25.764.950		560.113.353	709.003.792				1.294.882.095
118			257.753.098	7.361.873				265.114.971
156	513.583							513.583
169	1.202.755							1.202.755
<b>Total</b>	<b>27.481.288</b>		<b>817.866.451</b>	<b>716.365.665</b>				<b>1.561.713.404</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.716.338</b>
	Operações Especiais								<b>1.716.338</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.716.338</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2769)								1.716.338
			S	1 - PES	1	90	0	156	513.583
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.202.755
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>47.610.580</b>
	Operações Especiais								<b>47.610.580</b>
<b>0903 00H0</b>	<b>Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais</b>	<b>28 845</b>							<b>47.610.580</b>
<b>0903 00H0 0001</b>	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais - Nacional (Seq: 2770)								47.610.580
			F	3 - ODC	1	50	0	118	47.610.580
<b>2035</b>	<b>Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>								<b>1.366.723.677</b>
	Atividades								<b>542.155.183</b>
<b>2035 20D8</b>	<b>Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</b>	<b>27 811</b>							<b>131.000.000</b>
<b>2035 20D8 0001</b>	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional (Seq: 2771) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 51</i>								131.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	35.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	29.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	67.000.000
<b>2035 20DB</b>	<b>Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014</b>	<b>27 811</b>							<b>70.000.000</b>
<b>2035 20DB 0001</b>	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 - Nacional (Seq: 2772) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 74</i>								70.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	70.000.000
<b>2035 20JO</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino</b>	<b>27 811</b>							<b>4.493.560</b>
<b>2035 20JO 0001</b>	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino - Nacional (Seq: 2773) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								4.493.560
			F	3 - ODC	2	90	0	118	4.493.560
<b>2035 20JP</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social</b>	<b>27 812</b>							<b>164.474.268</b>
<b>2035 20JP 0001</b>	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional (Seq: 2774) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.970.550</i>								164.474.268
			F	3 - ODC	2	90	0	100	54.242.846
			F	3 - ODC	2	90	0	118	105.071.422
			F	4 - INV	2	45	0	118	4.550.000
			F	4 - INV	2	50	0	118	110.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	500.000
<b>2035 20JQ</b>	<b>Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social</b>	<b>27 812</b>							<b>23.000.000</b>
<b>2035 20JQ 0001</b>	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq: 2775) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 47</i>								23.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	22.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	300.000
<b>2035 20YA</b>	<b>Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>	<b>27 811</b>							<b>137.155.040</b>
<b>2035 20YA 0001</b>	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2776) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.070</i>								137.155.040
			F	3 - ODC	2	40	0	118	60.998.740
			F	3 - ODC	2	90	0	118	2.157.135
			F	4 - INV	2	90	0	100	73.999.165
<b>2035 211Z</b>	<b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>	<b>27 811</b>							<b>12.032.315</b>
<b>2035 211Z 0001</b>	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional (Seq: 2777) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 38</i>								12.032.315
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.032.315
	Projetos								<b>643.223.534</b>
<b>2035 128V</b>	<b>Melhoria nas Condições de Segurança dos Estádios e Garantia dos Direitos do Torcedor</b>	<b>27 811</b>							<b>16.623.534</b>
<b>2035 128V 0001</b>	Melhoria nas Condições de Segurança dos Estádios e Garantia dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2778) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								16.623.534
			F	3 - ODC	2	90	0	118	14.721.661
			F	4 - INV	2	90	0	118	1.901.873
<b>2035 14TP</b>	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento</b>	<b>27 811</b>							<b>1.600.000</b>
<b>2035 14TP 0001</b>	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2779) <i>Produto: Infraestrutura implantada (unidade): 4</i>								1.600.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.600.000
<b>2035 14TQ</b>	<b>Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</b>	<b>27 811</b>							<b>500.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional (Seq: 2780) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 15</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	500.000.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	1.510.108
									498.489.892
2035 14TR	<b>Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE</b>	27 812							<b>100.000.000</b>
2035 14TR 0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Nacional (Seq: 2781) <i>Produto: Espaço implantado (unidade): 34</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2035 5450	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>	27 812							<b>25.000.000</b>
2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2782) <i>Produto: Espaço implantado/modernizado (unidade): 116</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	25.000.000
									25.000.000
									25.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>181.344.960</b>
2035 09HW	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>	27 811							<b>181.344.960</b>
2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2783) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 7.942</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	181.344.960
									181.344.960
2123	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>145.662.809</b>
	<b>Atividades</b>								<b>143.860.054</b>
2123 2000	<b>Administração da Unidade</b>	27 122							<b>73.976.993</b>
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2784)		F	3 - ODC	2	30	0	100	73.976.993
			F	3 - ODC	2	50	0	100	101.472
			F	3 - ODC	2	80	0	100	474.346
			F	3 - ODC	2	90	0	100	233.827
			F	3 - ODC	2	91	0	100	63.282.042
			F	4 - INV	2	90	0	100	49.571
									9.835.735
2123 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	27 301							<b>561.120</b>
2123 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2785)		S	3 - ODC	1	90	0	100	561.120
2123 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	27 122							<b>23.962.195</b>
2123 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2786)		F	1 - PES	1	90	0	100	23.962.195
									23.962.195
2123 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	27 331							<b>1.538.996</b>
2123 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2787)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.538.996
									1.538.996
2123 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	27 131							<b>43.320.750</b>
2123 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2788)		F	3 - ODC	2	90	0	100	43.320.750
									43.320.750
2123 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	27 122							<b>500.000</b>
2123 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 2789)		F	3 - ODC	3	90	0	100	500.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	421.000
									79.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.802.755</b>
2123 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	27 122							<b>1.802.755</b>
2123 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2790)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.802.755
									1.802.755
<b>Total</b>									<b>1.561.713.404</b>



**51204 - Autoridade Pública Olímpica -  
APO**



Órgão: 51000 - Ministério do Esporte  
 Unidade: 51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>154.877.089</b>	<b>103.533.153</b>	<b>132.693.129</b>	<b>132.693.129</b>	<b>13.000.000</b>			
<i>Programa</i>								
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	154.877.089	103.533.153	132.693.129	132.693.129	13.000.000			
<i>Função</i>								
27 Desporto e Lazer	154.877.089	103.533.153	132.693.129	132.693.129	13.000.000			
<i>Subfunção</i>								
122 Administração Geral	154.877.089	103.533.153	132.693.129	132.693.129	13.000.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	73.533.153	73.533.153	81.693.129	81.693.129				
3 Outras Despesas Correntes	75.010.603	29.000.000	47.000.000	47.000.000	12.220.390			
4 Investimentos	6.333.333	1.000.000	4.000.000	4.000.000	779.610			
<b>Total</b>					<b>13.000.000</b>			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			12.220.390	779.610				13.000.000
<b>Total</b>			12.220.390	779.610				13.000.000

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte  
 Unidade: 51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>13.000.000</b>
	Atividades								<b>13.000.000</b>
<b>2123 20EE</b>	<b>Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO</b>	<b>27</b>	<b>122</b>						<b>13.000.000</b>
<b>2123 20EE 0001</b>	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO - Nacional (Seq: 2791)								13.000.000
				F	3 - ODC	2	71	0 100	12.220.390
				F	4 - INV	2	71	0 100	779.610
<b>Total</b>									<b>13.000.000</b>

**52000 - Ministério da Defesa**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>72.438.000.180</b>	<b>66.378.792.374</b>	<b>66.368.721.315</b>	<b>67.819.439.947</b>	<b>72.888.815.196</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.181.378.522	29.127.053.845	28.539.258.838	28.539.258.838	31.875.038.572
0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro	164.860.000	64.000.000			
0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira	3.700.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.145.447	3.131.147	3.348.659	3.348.659	3.501.555
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.292.216	882.075	1.737.600	1.737.600	1.712.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.727.793.950	847.882.143	2.343.443.230	2.343.443.230	3.250.043.965
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			100.673.472	100.673.472	1.523.730
0999 Reserva de Contingência	359.633.496		506.714.860	506.714.860	79.117.357
1029 Resposta aos Desastres e Reconstrução	32.924.557	33.482.447			
1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	292.269.740	236.076.923			
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	50.000.000	49.936.308			
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	90.925.287	61.271.265	38.811.973	66.861.973	55.200.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	107.201.526	77.943.553	104.675.000	104.675.000	105.813.000
2056 Política Espacial	3.274.000	2.880.785			
2057 Política Externa	347.531.159	282.241.626	323.400.000	323.400.000	300.000.000
2058 Política Nacional de Defesa	17.562.098.423	13.482.738.446	11.744.754.106	13.119.752.738	13.676.224.950
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	22.509.971.857	22.109.271.810	22.661.903.577	22.709.573.577	23.540.840.067
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	40.757.918.558	36.006.456.087	34.558.217.332	36.008.935.964	37.252.272.645
09 Previdência Social	29.588.216.513	29.520.440.922	28.955.259.634	28.955.259.634	32.301.851.336
28 Encargos Especiais	1.732.231.613	851.895.365	2.348.529.489	2.348.529.489	3.255.573.858
99 Reserva de Contingência	359.633.496		506.714.860	506.714.860	79.117.357
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	2.233.334	509.629	1.800.000	1.800.000	1.800.000
122 Administração Geral	19.642.435.070	19.320.146.211	19.105.607.347	19.112.337.347	19.274.249.728
125 Normatização e Fiscalização	43.884.560	35.598.626	74.320.145	74.320.145	80.878.263
126 Tecnologia da Informação	151.768.411	94.025.568	90.000.000	90.000.000	70.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	157.819.790	131.713.329	206.321.311	206.321.311	142.419.000
131 Comunicação Social	2.634.000	2.000.000	3.350.000	3.350.000	2.650.000
151 Defesa Aérea	6.471.450.905	4.753.886.924	4.600.171.377	4.671.581.377	5.090.521.334
152 Defesa Naval	4.282.479.053	3.814.303.144	3.670.478.209	3.723.098.209	3.489.456.989
153 Defesa Terrestre	4.527.359.458	3.520.231.369	2.065.428.440	2.597.686.762	2.567.351.538
182 Defesa Civil	82.924.557	83.418.755			
183 Informação e Inteligência	23.800.003	9.201.875	7.118.528	7.118.528	7.118.528
211 Relações Diplomáticas	157.110.000	100.226.317			
212 Cooperação Internacional	353.596.826	286.337.310	341.109.000	341.109.000	317.709.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.430.000	2.893.387	2.000.000	2.000.000	2.000.000
244 Assistência Comunitária	1.022.656.000	261.641.383	112.000.000	819.710.310	91.177.012
272 Previdência do Regime Estatutário	29.181.378.522	29.127.053.845	28.539.258.838	28.539.258.838	31.875.038.572
274 Previdência Especial	406.837.991	393.387.076	416.000.796	416.000.796	426.812.764
301 Atenção Básica	69.425.633	68.594.108	1.806.194.357	1.837.134.357	2.095.890.931
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.792.315.626	1.735.197.993	52.191.964	62.191.964	51.010.762
303 Suporte Profilático e Terapêutico	15.411.346	13.887.069	13.310.000	13.310.000	8.328.000
306 Alimentação e Nutrição	661.297.428	661.006.682	901.554.542	901.554.542	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	409.404.113	402.187.559	840.758.236	840.758.236	3.073.565.903
333 Empregabilidade	11.883.312	11.479.774	12.000.000	12.000.000	12.000.000
361 Ensino Fundamental	4.113.198	4.105.719			
362 Ensino Médio	5.118.876	4.591.646			
363 Ensino Profissional	89.639.379	87.458.887	69.930.000	69.930.000	140.709.650
364 Ensino Superior	15.180.234	11.340.025	12.500.000	13.500.000	16.500.000
365 Educação Infantil	63.312.859	63.209.146	62.751.360	62.751.360	
366 Educação de Jovens e Adultos	4.833.333	4.490.859	4.000.000	4.000.000	4.000.000
368 Educação Básica	725.667		10.377.141	10.377.141	11.602.965
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.854.000	6.848.592			
482 Habitação Urbana	70.586.180	54.210.050	48.930.243	48.930.243	59.559.532
542 Controle Ambiental	32.682.760	22.897.878	63.302.000	63.302.000	72.019.958
545 Meteorologia	330.000	149.405			
571 Desenvolvimento Científico	118.260.629	88.396.618	38.811.973	66.861.973	69.900.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	408.371.945	301.556.355	309.072.000	319.072.000	467.340.000
662 Produção Industrial	3.838.024	3.779.735			
722 Telecomunicações	28.046.069	23.906.444	32.513.552	32.513.552	32.513.552
784 Transporte Hidroviário	20.364.980	20.749.834			
843 Serviço da Dívida Interna	1.292.216	882.075	1.737.600	1.737.600	1.712.000
844 Serviço da Dívida Externa	1.727.793.950	847.882.143	2.343.443.230	2.343.443.230	3.250.043.965
846 Outros Encargos Especiais	3.486.447	3.409.028	3.664.266	3.664.266	3.817.893
999 Reserva de Contingência	359.633.496		506.714.860	506.714.860	79.117.357
<b>Unidade</b>					

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014			
<b>Unidade</b>								
52101 Ministério da Defesa	2.544.840.979	1.868.742.199	1.257.631.198	2.383.856.830	2.171.937.916			
52111 Comando da Aeronáutica	16.565.210.198	14.626.198.639	15.586.380.222	15.679.910.222	17.084.011.124			
52121 Comando do Exército	30.196.840.656	28.729.942.839	27.210.677.361	27.332.110.361	29.254.395.667			
52131 Comando da Marinha	18.522.622.724	17.455.230.443	17.856.760.445	17.927.430.445	19.385.498.619			
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	91.691.954	61.978.868	39.418.000	67.468.000	55.800.000			
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	6.045.580	2.413.980	5.823.418	5.823.418	7.771.277			
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	214.700.518	181.874.885	224.750.938	224.750.938	218.801.381			
52222 Fundação Osório	12.702.810	12.185.550	12.291.038	12.291.038	14.741.772			
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	15.149.992	12.516.822	19.321.818	19.321.818	22.246.727			
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	723.333		232.319.368	232.319.368	233.203.311			
52901 Fundo do Ministério da Defesa	2.826.890	2.623.671	2.708.012	2.708.012	2.639.773			
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	243.655.848	210.731.164	210.962.088	220.962.088	229.037.201			
52903 Fundo do Serviço Militar	8.688.116	7.152.571	8.528.020	8.528.020	7.756.111			
52911 Fundo Aeronáutico	2.197.179.144	1.605.821.472	1.970.978.904	1.971.788.904	2.277.637.112			
52921 Fundo do Exército	1.171.333.197	1.042.719.693	1.064.493.556	1.064.493.556	1.180.061.928			
52931 Fundo Naval	478.414.883	434.684.510	518.483.295	518.483.295	565.443.359			
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	165.373.358	123.975.066	147.193.634	147.193.634	177.831.918			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	47.431.589.355	47.270.886.274	46.331.415.131	46.331.415.131	49.979.008.276			
2 Juros e Encargos da Dívida	894.802.817	234.647.914	1.057.450.814	1.057.450.814	1.244.420.639			
3 Outras Despesas Correntes	8.966.864.061	8.206.659.827	9.106.057.409	9.375.335.949	11.142.910.609			
4 Investimentos	13.928.475.730	10.033.630.526	8.072.093.400	9.253.533.492	8.423.021.046			
5 Inversões Financeiras	22.351.372	18.851.528	7.259.885	7.259.685	13.001.943			
6 Amortização da Dívida	834.283.349	614.116.304	1.287.730.016	1.287.730.016	2.007.335.326			
9 Reserva de Contingência	359.633.496		506.714.860	506.714.860	79.117.357			
<b>Fonte</b>								
100	30.507.247.894	925.000	7.815.907.334	6.029.095.474	787.000	44.353.962.702		
123	1.847.159.997					1.847.159.997		
135		6.838.634				55.683.805		
143					2.006.548.326	2.006.548.326		
144	240.000	1.243.495.639				1.243.735.639		
149			1.289.101.811			1.289.101.811		
150		31.456.706	9.274.014			40.730.720		
153	16.955.331.555					16.955.331.555		
156	271.153.976					271.153.976		
169	397.874.854					397.874.854		
174		18.987.039	10.832.576			29.819.615		
175		2.924.470				2.924.470		
176		90.028.271	2.991.379			93.019.650		
180		893.866				893.866		
181		74.782.636	89.872.334			164.654.970		
250		2.689.901.997	853.676.348	3.468.000	30.272.186	3.577.318.531		
280		399.213.989	136.168.110	9.533.943		544.916.042		
281		11.399.317	2.009.000			13.408.317		
296		576.350				576.350		
<b>Total</b>	<b>49.979.008.276</b>	<b>1.244.420.639</b>	<b>11.142.910.609</b>	<b>8.423.021.046</b>	<b>13.001.943</b>	<b>2.007.335.326</b>	<b>79.117.357</b>	<b>72.888.815.196</b>

**52101 - Ministério da Defesa**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>2.544.840.979</b>	<b>1.868.742.199</b>	<b>1.257.631.198</b>	<b>2.383.856.830</b>	<b>2.171.937.916</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.896.157	11.714.839	11.718.640	11.718.640	12.881.026	
1029 Resposta aos Desastres e Reconstrução	32.924.557	33.482.447				
1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	157.110.000	100.226.317				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	50.000.000	49.936.308				
2055 Desenvolvimento Produtivo	2.633.334	873.095	2.700.000	2.700.000	2.700.000	
2057 Política Externa	347.531.159	282.241.626	323.400.000	323.400.000	300.000.000	
2058 Política Nacional de Defesa	1.722.327.126	1.202.755.079	736.105.001	1.862.330.633	1.587.832.963	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	220.418.646	187.512.489	183.707.557	183.707.557	268.523.927	
<b>Função</b>						
05 Defesa Nacional	2.532.944.822	1.857.027.360	1.245.912.558	2.372.138.190	2.159.056.890	
09 Previdência Social	11.896.157	11.714.839	11.718.640	11.718.640	12.881.026	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento	2.233.334	509.629	1.800.000	1.800.000	1.800.000	
122 Administração Geral	221.644.284	170.683.352	223.438.760	223.438.760	311.152.159	
126 Tecnologia da Informação	16.388.696	9.944.983				
128 Formação de Recursos Humanos	9.466.666	8.281.997	8.000.000	8.000.000	8.000.000	
131 Comunicação Social	450.000		450.000	450.000	450.000	
151 Defesa Aérea	902.304.000	866.331.643	444.300.000	444.300.000	804.300.000	
153 Defesa Terrestre	289.083.713	83.848.926	102.855.929	521.371.251	481.255.933	
182 Defesa Civil	82.924.557	83.418.755				
183 Informação e Inteligência	15.753.335	2.293.592	298.528	298.528	298.528	
211 Relações Diplomáticas	157.110.000	100.226.317				
212 Cooperação Internacional	353.596.826	286.337.310	341.109.000	341.109.000	317.709.000	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.430.000	2.893.387	2.000.000	2.000.000	2.000.000	
244 Assistência Comunitária	391.956.000	171.155.638		707.710.310		
272 Previdência do Regime Estatutário	11.896.157	11.714.839	11.718.640	11.718.640	12.881.026	
301 Atenção Básica	5.367.740	5.045.446	5.107.737	5.107.737	6.050.748	
306 Alimentação e Nutrição	3.140.063	3.138.263	3.801.692	3.801.692		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000	254.187	300.000	300.000	4.907.012	
333 Empregabilidade	11.883.312	11.479.774	12.000.000	12.000.000	12.000.000	
364 Ensino Superior	500.000		1.500.000	1.500.000	1.500.000	
365 Educação Infantil	46.800	41.494	45.360	45.360		
366 Educação de Jovens e Adultos	4.833.333	4.490.859	4.000.000	4.000.000	4.000.000	
542 Controle Ambiental	32.566.094	22.897.878	62.392.000	62.392.000	71.119.958	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					100.000.000	
722 Telecomunicações	27.906.069	23.753.928	32.513.552	32.513.552	32.513.552	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	67.174.135	60.374.714	61.319.877	61.319.877	71.961.353	
3 Outras Despesas Correntes	676.355.555	521.257.489	538.766.915	750.664.455	761.673.185	
4 Investimentos	1.801.311.289	1.287.109.996	657.544.406	1.571.872.498	1.338.303.378	
<b>Fonte</b>						
100	61.156.009					
149						
150		72.378				
156	3.978.381					
169	6.826.963					
181		3.482.636	9.845.322			
<b>Total</b>	<b>71.961.353</b>	<b>761.673.185</b>	<b>1.338.303.378</b>		<b>2.171.937.916</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.881.026</b>
	Operações Especiais								<b>12.881.026</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>12.881.026</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2792)								12.881.026
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.075.682
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.978.381
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.826.963
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>2.700.000</b>
	Atividades								<b>2.700.000</b>
<b>2055 20T4</b>	<b>Sistema Militar de Catalogação</b>	<b>05 121</b>							<b>1.800.000</b>
<b>2055 20T4 0001</b>	Sistema Militar de Catalogação - Nacional (Seq: 2793) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.680.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	120.000
<b>2055 2B28</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa</b>	<b>05 153</b>							<b>900.000</b>
<b>2055 2B28 0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa - Nacional (Seq: 2794) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
<b>2057</b>	<b>Política Externa</b>								<b>300.000.000</b>
	Atividades								<b>300.000.000</b>
<b>2057 20X1</b>	<b>Participação Brasileira em Missões de Paz</b>	<b>05 212</b>							<b>300.000.000</b>
<b>2057 20X1 0001</b>	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional (Seq: 2795) <i>Produto: Missão realizada (unidade): 3</i>								300.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	250.461.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	49.539.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>1.587.832.963</b>
	Atividades								<b>300.532.959</b>
<b>2058 20IG</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional</b>	<b>05 243</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2058 20IG 0001</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional (Seq: 2796) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.100</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>2058 20X3</b>	<b>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional</b>	<b>05 153</b>							<b>1.550.000</b>
<b>2058 20X3 0001</b>	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2797) <i>Produto: Ação implementada (unidade): 6</i>								1.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.420.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	130.000
<b>2058 20X4</b>	<b>Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	<b>05 542</b>							<b>71.119.958</b>
<b>2058 20X4 0001</b>	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional (Seq: 2798) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								71.119.958
			F	3 - ODC	2	90	0	100	41.739.716
			F	3 - ODC	2	90	0	181	3.482.636
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.052.284
			F	4 - INV	2	90	0	181	9.845.322
<b>2058 20X5</b>	<b>Comando e Controle de Defesa Nacional</b>	<b>05 722</b>							<b>32.513.552</b>
<b>2058 20X5 0001</b>	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2799) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								32.513.552
			F	3 - ODC	2	90	0	100	30.365.052
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.148.500
<b>2058 20X6</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte</b>	<b>05 122</b>							<b>59.234.520</b>
<b>2058 20X6 0001</b>	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2800) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 58</i>								59.234.520
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.599.688
			F	4 - INV	2	90	0	100	47.634.832
<b>2058 20X7</b>	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>	<b>05 153</b>							<b>87.640.449</b>
<b>2058 20X7 0001</b>	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2801) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 29</i>								87.640.449
			F	3 - ODC	2	90	0	100	71.677.849
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.962.600
<b>2058 2452</b>	<b>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte</b>	<b>05 153</b>							<b>12.765.480</b>
<b>2058 2452 0010</b>	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte (Seq: 2802) <i>Produto: Pelotão adequado (unidade): 7</i>								12.765.480
			F	3 - ODC	2	90	0	100	912.755
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.852.725
<b>2058 2D55</b>	<b>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa</b>	<b>05 212</b>							<b>17.709.000</b>
<b>2058 2D55 0001</b>	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2803) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 10</i>								17.709.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.899.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.810.000
<b>2058 6557</b>	<b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</b>	<b>05 333</b>							<b>12.000.000</b>
<b>2058 6557 0001</b>	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 2804) <i>Produto: Militar habilitado (unidade): 8.107</i>								12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2058 8425</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon</b>	<b>05 366</b>							<b>4.000.000</b>
2058 8425 0001	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 2805) <i>Produto: Universitário capacitado (unidade): 980</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.900.000
									100.000
Projetos									<b>1.287.300.004</b>
<b>2058 123J</b>	<b>Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)</b>	<b>05 151</b>							<b>670.300.000</b>
2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional (Seq: 2806) <i>Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 14</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	670.300.000
			F	4 - INV	3	90	0	149	47.089.663
									623.210.337
<b>2058 13F9</b>	<b>Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam</b>	<b>05 122</b>							<b>4.600.000</b>
2058 13F9 5664	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam - Em Brasília - DF (Seq: 2807) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.600.000
<b>2058 14SY</b>	<b>Apoio à Realização de Grandes Eventos</b>	<b>05 153</b>							<b>378.400.004</b>
2058 14SY 0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional (Seq: 2808) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	378.400.004
			F	4 - INV	2	90	0	100	142.385.377
									236.014.627
<b>2058 151D</b>	<b>Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea</b>	<b>05 572</b>							<b>100.000.000</b>
2058 151D 0001	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea - Nacional (Seq: 2809) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000.000
<b>2058 151S</b>	<b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>	<b>05 151</b>							<b>134.000.000</b>
2058 151S 0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2810) <i>Produto: Programa implantado (%): 35</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.410.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	129.590.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>268.523.927</b>
Atividades									<b>264.543.934</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>188.237.312</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2811)		F	3 - ODC	2	90	0	100	188.237.312
			F	3 - ODC	2	90	0	150	148.929.974
			F	4 - INV	2	90	0	100	72.378
									39.234.960
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>6.050.748</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2812)		S	3 - ODC	1	90	0	100	6.050.748
<b>2108 2055</b>	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>	<b>05 128</b>							<b>8.000.000</b>
2108 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional (Seq: 2813) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 509</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.500.000
									500.000
<b>2108 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>56.600.334</b>
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2814)		F	1 - PES	1	90	0	100	56.600.334
			F	1 - PES	1	91	0	100	52.620.334
									3.980.000
<b>2108 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>4.907.012</b>
2108 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2815)		F	3 - ODC	1	90	0	100	4.907.012
<b>2108 2866</b>	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>298.528</b>
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2816)		F	3 - ODC	2	90	0	100	298.528
			F	4 - INV	2	90	0	100	230.000
									68.528
<b>2108 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>05 131</b>							<b>450.000</b>
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2817)		F	3 - ODC	2	90	0	100	450.000
									450.000
Projetos									<b>1.500.000</b>
<b>2108 14UN</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília</b>	<b>05 364</b>							<b>1.500.000</b>
2108 14UN 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília - Em Brasília - DF (Seq: 2818) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
Operações Especiais									<b>2.479.993</b>
<b>2108 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 122</b>							<b>2.479.993</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2819)								2.479.993
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.479.993
<b>Total</b>									<b>2.171.937.916</b>

# **52111 - Comando da Aeronáutica**



**Órgão: 52000 - Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica**

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>16.565.210.198</b>	<b>14.626.198.639</b>	<b>15.586.380.222</b>	<b>15.679.910.222</b>	<b>17.084.011.124</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.566.526.488	6.554.625.296	6.373.965.000	6.373.965.000	7.246.597.455	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	81.562	81.562	580.000	580.000		
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.091.779.778	356.158.569	1.348.470.456	1.348.470.456	1.796.990.114	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			24.031.472	24.031.472	621.400	
2056 Política Espacial	2.712.000	2.708.120				
2058 Política Nacional de Defesa	3.959.171.581	2.837.863.791	2.930.540.939	3.002.140.939	2.982.920.889	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.944.938.789	4.874.761.302	4.908.792.355	4.930.722.355	5.056.881.266	
<b>Função</b>						
05 Defesa Nacional	8.664.363.684	7.483.491.401	7.617.647.294	7.711.177.294	7.793.573.317	
09 Previdência Social	6.808.985.174	6.786.467.108	6.619.682.472	6.619.682.472	7.493.218.855	
28 Encargos Especiais	1.091.861.340	356.240.131	1.349.050.456	1.349.050.456	1.797.218.952	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	4.450.623.534	4.401.210.066	4.264.624.401	4.270.404.401	4.283.559.383	
128 Formação de Recursos Humanos	22.055.732	19.932.890	25.167.261	25.167.261	20.700.000	
151 Defesa Aérea	3.843.127.493	2.726.939.602	2.797.415.083	2.868.015.083	2.669.984.727	
153 Defesa Terrestre	800.000	799.568				
183 Informação e Inteligência	316.667	278.347	290.000	290.000	290.000	
244 Assistência Comunitária	2.050.000	2.037.244	2.000.000	2.000.000	1.500.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	6.566.526.488	6.554.625.296	6.373.965.000	6.373.965.000	7.246.597.455	
274 Previdência Especial	242.458.686	231.841.812	245.717.472	245.717.472	246.621.400	
301 Atenção Básica	13.760.756	13.386.809	123.624.167	139.774.167	151.343.856	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.603.553	105.538.419				
306 Alimentação e Nutrição	99.700.000	99.263.648	178.480.958	178.480.958		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	89.500.000	88.497.285	179.922.835	179.922.835	609.475.351	
364 Ensino Superior	9.609.667	7.225.496	6.000.000	7.000.000	5.000.000	
365 Educação Infantil	11.549.803	11.549.803	11.580.000	11.580.000		
482 Habitação Urbana	8.230.827		24.692.482	24.692.482	21.700.000	
542 Controle Ambiental	116.666		910.000	910.000	900.000	
545 Meteorologia	330.000	149.405				
571 Desenvolvimento Científico					14.700.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.955.999	2.708.120	2.712.000	2.712.000	14.420.000	
662 Produção Industrial	3.838.024	3.779.735				
844 Serviço da Dívida Externa	1.091.779.778	356.158.569	1.348.470.456	1.348.470.456	1.796.990.114	
846 Outros Encargos Especiais	276.525	276.525	808.107	808.107	228.838	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.957.042.199	10.886.742.343	10.656.246.051	10.656.246.051	11.731.955.450	
2 Juros e Encargos da Dívida	708.879.189	95.682.058	814.589.006	814.589.006	932.913.607	
3 Outras Despesas Correntes	1.504.011.769	1.480.902.428	1.613.594.235	1.652.344.235	1.914.882.353	
4 Investimentos	3.012.376.452	1.902.395.299	1.968.069.480	2.022.849.480	1.640.183.207	
6 Amortização da Dívida	382.900.589	260.476.511	533.881.450	533.881.450	864.076.507	
<b>Fonte</b>						
100	6.424.991.414				9.926.140.796	
123	500.000.000				500.000.000	
143				864.076.507	864.076.507	
144		932.913.607			932.913.607	
149			53.916.178		53.916.178	
153	4.655.331.555				4.655.331.555	
156	56.966.051				56.966.051	
169	94.666.430				94.666.430	
<b>Total</b>	<b>11.731.955.450</b>	<b>932.913.607</b>	<b>1.914.882.353</b>	<b>1.640.183.207</b>	<b>864.076.507</b>	<b>17.084.011.124</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.246.597.455</b>
	Operações Especiais								<b>7.246.597.455</b>
<b>0089 0179</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</b>	<b>09 272</b>							<b>6.353.071.576</b>
<b>0089 0179 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2820)								6.353.071.576
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.197.740.021
			S	1 - PES	1	90	0	123	500.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	153	4.655.331.555
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>893.525.879</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2821)								893.525.879
			S	1 - PES	1	90	0	100	741.893.398
			S	1 - PES	1	90	0	156	56.966.051
			S	1 - PES	1	90	0	169	94.666.430
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.796.990.114</b>
	Operações Especiais								<b>1.796.990.114</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>1.796.990.114</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2822)								1.796.990.114
			F	2 - JUR	0	90	0	144	932.913.607
			F	6 - AMT	0	90	0	143	864.076.507
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>621.400</b>
	Operações Especiais								<b>621.400</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>621.400</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2823)								621.400
			S	3 - ODC	1	90	0	100	621.400
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>2.982.920.889</b>
	Atividades								<b>1.914.920.889</b>
<b>2058 2048</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</b>	<b>05 151</b>							<b>550.000.000</b>
<b>2058 2048 0001</b>	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2824) <i>Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 221</i>								550.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	539.401.457
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.598.543
<b>2058 20IH</b>	<b>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados</b>	<b>05 151</b>							<b>319.518.884</b>
<b>2058 20IH 0001</b>	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2825) <i>Produto: Aeronave modernizada (unidade): 27</i>								319.518.884
			F	4 - INV	2	90	0	100	265.602.706
			F	4 - INV	2	90	0	149	53.916.178
<b>2058 20S9</b>	<b>Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica</b>	<b>05 151</b>							<b>45.000.000</b>
<b>2058 20S9 0001</b>	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2826) <i>Produto: Instalação militar adequada (unidade): 66</i>								45.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	45.000.000
<b>2058 20X4</b>	<b>Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>	<b>05 542</b>							<b>900.000</b>
<b>2058 20X4 0001</b>	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional (Seq: 2827) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	450.000
<b>2058 20X8</b>	<b>Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</b>	<b>05 364</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2058 20X8 0001</b>	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional (Seq: 2828) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 1.460</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.588.873
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.411.127
<b>2058 20X9</b>	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica</b>	<b>05 128</b>							<b>20.700.000</b>
<b>2058 20X9 0001</b>	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2829) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 19.961</i>								20.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.443.600
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.400
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.246.000
<b>2058 20XA</b>	<b>Aprestamento da Aeronáutica</b>	<b>05 151</b>							<b>36.900.000</b>
<b>2058 20XA 0001</b>	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2830) <i>Produto: Organização militar mantida (unidade): 235</i>								36.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	32.898.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.002.000
<b>2058 20XB</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial</b>	<b>05 572</b>							<b>11.720.000</b>
<b>2058 20XB 0001</b>	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2831) <i>Produto: Setor aeroespacial adequado (unidade): 1</i>								11.720.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.891.368
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.828.632
<b>2058 20XC</b>	<b>Funcionamento dos Centros de Lançamento</b>	<b>05 572</b>							<b>2.700.000</b>
<b>2058 20XC 0001</b>	Funcionamento dos Centros de Lançamento - Nacional (Seq: 2832) <i>Produto: Centro mantido (unidade): 2</i>								2.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.796.939
			F	4 - INV	2	90	0	100	903.061

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2058 20XD</b>	<b>Apoio das Forças Armadas à População</b>	<b>05 244</b>							<b>1.500.000</b>
2058 20XD 0001	Apoio das Forças Armadas à População - Nacional (Seq: 2833) <i>Produto: Pessoa assistida (unidade): 750</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.387.500
									112.500
<b>2058 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>05 571</b>							<b>14.700.000</b>
2058 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 2834) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	14.700.000
<b>2058 212O</b>	<b>Movimentação de Militares</b>	<b>05 331</b>							<b>164.281.387</b>
2058 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2835) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 15.337</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	164.281.387
<b>2058 2865</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>	<b>05 331</b>							<b>91.434.775</b>
2058 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2836) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 62.443</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	91.434.775
<b>2058 2868</b>	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>	<b>05 151</b>							<b>500.000.000</b>
2058 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2837) <i>Produto: Combustível adquirido (m³): 129.074</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	498.419.000
									1.581.000
<b>2058 2916</b>	<b>Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica</b>	<b>05 151</b>							<b>8.131.972</b>
2058 2916 0001	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2838) <i>Produto: Militar adestrado (unidade): 726</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.131.972
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.366.926
									2.765.046
<b>2058 8969</b>	<b>Aquisição de Aeronaves</b>	<b>05 151</b>							<b>142.433.871</b>
2058 8969 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional (Seq: 2839) <i>Produto: Aeronave militar adquirida (unidade): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	142.433.871
									142.433.871
	<b>Projetos</b>								<b>1.068.000.000</b>
<b>2058 123B</b>	<b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)</b>	<b>05 151</b>							<b>959.000.000</b>
2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional (Seq: 2840) <i>Produto: Aeronave desenvolvida (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	959.000.000
<b>2058 14SZ</b>	<b>Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vão-Projeto KC-X2</b>	<b>05 151</b>							<b>30.000.000</b>
2058 14SZ 0001	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vão-Projeto KC-X2 - Nacional (Seq: 2841) <i>Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	30.000.000
<b>2058 14T2</b>	<b>Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa</b>	<b>05 151</b>							<b>4.000.000</b>
2058 14T2 0001	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa - Nacional (Seq: 2842) <i>Produto: Artilharia antiaérea implantada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
									2.500.000
<b>2058 14VX</b>	<b>Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG</b>	<b>05 151</b>							<b>55.000.000</b>
2058 14VX 0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2843) <i>Produto: Centro implantado (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	55.000.000
<b>2058 14XJ</b>	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas</b>	<b>05 151</b>							<b>20.000.000</b>
2058 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Nacional (Seq: 2844) <i>Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>5.056.881.266</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.694.285.998</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>44.201.388</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2845)		F	3 - ODC	2	90	0	100	44.201.388
			F	3 - ODC	2	91	0	100	37.057.045
			F	4 - INV	2	90	0	100	83.800
									7.060.543
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>151.343.856</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2846)		S	3 - ODC	1	90	0	100	151.343.856
<b>2108 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>487.554.768</b>
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2847)		F	1 - PES	1	90	0	100	487.554.768
			F	1 - PES	1	91	0	100	484.492.581
									3.062.187
<b>2108 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>353.759.189</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2848)		F	3 - ODC	1	90	0	100	353.759.189
									353.759.189
<b>2108 2866</b>	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>290.000</b>
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2849)		F	3 - ODC	2	90	0	100	290.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	218.000
									72.000
<b>2108 2867</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>	<b>05 122</b>							<b>3.657.136.797</b>
2108 2867 0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2850)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.657.136.797
									3.657.136.797
	Projetos								<b>21.700.000</b>
<b>2108 13D8</b>	<b>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica</b>	<b>05 482</b>							<b>21.700.000</b>
2108 13D8 0001	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional (Seq: 2851)		F	4 - INV	2	90	0	100	21.700.000
	<i>Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 47</i>								21.700.000
	Operações Especiais								<b>340.895.268</b>
<b>2108 0739</b>	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>	<b>09 274</b>							<b>234.000.000</b>
2108 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2852)		S	1 - PES	1	90	0	100	234.000.000
									234.000.000
<b>2108 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 122</b>							<b>94.666.430</b>
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2853)		F	1 - PES	0	91	0	100	94.666.430
									94.666.430
<b>2108 0A07</b>	<b>Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)</b>	<b>28 846</b>							<b>228.838</b>
2108 0A07 0001	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) - Nacional (Seq: 2854)		F	3 - ODC	1	90	0	100	228.838
									228.838
<b>2108 0C01</b>	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>	<b>09 274</b>							<b>12.000.000</b>
2108 0C01 0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2855)		S	1 - PES	1	90	0	100	12.000.000
									12.000.000
<b>Total</b>									<b>17.084.011.124</b>

**52121 - Comando do Exército**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>30.196.840.656</b>	<b>28.729.942.839</b>	<b>27.210.677.361</b>	<b>27.332.110.361</b>	<b>29.254.395.667</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.898.949.793	14.885.891.601	14.672.751.220	14.672.751.220	16.184.252.794
0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro	164.860.000	64.000.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	307.540	297.231	360.000	360.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			53.342.000	53.342.000	377.000
1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	135.159.740	135.850.607			
2055 Desenvolvimento Produtivo	7.000.000	6.098.643	6.300.000	6.300.000	4.728.000
2058 Política Nacional de Defesa	4.826.849.484	3.600.407.817	2.127.153.832	2.240.396.832	2.749.213.404
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	10.163.714.099	10.037.396.940	10.350.770.309	10.358.960.309	10.315.824.469
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	15.248.130.134	13.795.577.965	12.490.582.817	12.612.015.817	13.011.789.339
09 Previdência Social	14.948.402.982	14.934.067.643	14.719.734.544	14.719.734.544	16.242.518.828
28 Encargos Especiais	307.540	297.231	360.000	360.000	87.500
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	9.437.016.879	9.320.436.742	9.237.574.995	9.237.574.995	8.907.407.343
125 Normatização e Fiscalização					10.000.000
126 Tecnologia da Informação	130.929.715	79.744.888	90.000.000	90.000.000	70.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	62.894.124	59.084.762	64.800.000	64.800.000	67.400.000
131 Comunicação Social	2.100.000	2.000.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000
151 Defesa Aérea	50.147.290	42.426.553			
152 Defesa Naval	78.320.000	57.927.259			
153 Defesa Terrestre	3.827.245.931	3.131.856.268	1.631.592.155	1.744.835.155	1.733.152.554
183 Informação e Inteligência	7.100.001	5.999.939	6.300.000	6.300.000	6.300.000
244 Assistência Comunitária	628.650.000	88.448.501	110.000.000	110.000.000	89.677.012
272 Previdência do Regime Estatutário	14.898.949.793	14.885.891.601	14.672.751.220	14.672.751.220	16.184.252.794
274 Previdência Especial	49.453.189	48.176.042	46.983.324	46.983.324	58.266.034
301 Atenção Básica	28.536.616	28.513.242	407.228.118	415.418.118	477.290.820
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	346.932.805	346.754.001			
303 Suporte Profilático e Terapêutico	6.300.000	5.399.102	6.300.000	6.300.000	4.728.000
306 Alimentação e Nutrição	337.451.714	337.355.000	441.174.372	441.174.372	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.654.595	215.120.843	446.465.677	446.465.677	1.623.633.610
361 Ensino Fundamental	3.400.000	3.395.160			
362 Ensino Médio	4.750.000	4.275.893			
364 Ensino Superior	5.070.567	4.114.529	5.000.000	5.000.000	10.000.000
365 Educação Infantil	33.484.258	33.390.024	32.760.000	32.760.000	
368 Educação Básica	700.000		9.200.000	9.200.000	10.100.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.100.000	3.094.967			
571 Desenvolvimento Científico	700.000	699.541			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	32.499.602	25.457.831			
846 Outros Encargos Especiais	453.577	380.150	447.500	447.500	87.500
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	23.833.358.676	23.813.706.101	23.355.705.294	23.355.705.294	24.615.958.114
3 Outras Despesas Correntes	2.487.157.566	2.202.444.477	2.611.034.502	2.573.592.502	3.387.931.941
4 Investimentos	3.876.324.414	2.713.792.261	1.243.937.565	1.402.812.565	1.250.505.612
<b>Fonte</b>					
100	15.617.877.750				20.104.988.291
123	847.159.997				847.159.997
153	8.000.000.000				8.000.000.000
156	53.587.277				53.587.277
169	97.333.090				97.333.090
181		71.300.000	80.027.012		151.327.012
<b>Total</b>	<b>24.615.958.114</b>	<b>3.387.931.941</b>	<b>1.250.505.612</b>		<b>29.254.395.667</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.184.252.794</b>
	Operações Especiais								<b>16.184.252.794</b>
<b>0089 0179</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</b>	<b>09 272</b>							<b>15.245.519.335</b>
<b>0089 0179 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2856)								15.245.519.335
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.398.359.338
			S	1 - PES	1	90	0	123	847.159.997
			S	1 - PES	1	90	0	153	8.000.000.000
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>938.733.459</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2857)								938.733.459
			S	1 - PES	1	90	0	100	787.813.092
			S	1 - PES	1	90	0	156	53.587.277
			S	1 - PES	1	90	0	169	97.333.090
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>377.000</b>
	Operações Especiais								<b>377.000</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>377.000</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2858)								377.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	377.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>4.728.000</b>
	Atividades								<b>4.728.000</b>
<b>2055 2522</b>	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>	<b>05 303</b>							<b>4.728.000</b>
<b>2055 2522 0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2859) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 6.104</i>								4.728.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	4.078.000
			S	4 - INV	2	90	0	100	650.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>2.749.213.404</b>
	Atividades								<b>2.000.213.404</b>
<b>2058 20PY</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>143.500.000</b>
<b>2058 20PY 0001</b>	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional (Seq: 2860) <i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 144</i>								143.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	83.500.000
<b>2058 20XE</b>	<b>Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>139.650.000</b>
<b>2058 20XE 0001</b>	Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2861) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 100</i>								139.650.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	46.810.950
			F	3 - ODC	2	90	0	181	57.422.484
			F	3 - ODC	2	91	0	181	1.367.516
			F	4 - INV	2	90	0	100	31.189.050
			F	4 - INV	2	90	0	181	2.860.000
<b>2058 20XF</b>	<b>Implantação de Organizações Militares do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>11.500.000</b>
<b>2058 20XF 0001</b>	Implantação de Organizações Militares do Exército - Nacional (Seq: 2862) <i>Produto: Organização militar instalada (unidade): 3</i>								11.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	260.700
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.179.300
			F	4 - INV	2	91	0	100	60.000
<b>2058 20XG</b>	<b>Aquisição e Modernização de Meios do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>190.000.000</b>
<b>2058 20XG 0001</b>	Aquisição e Modernização de Meios do Exército - Nacional (Seq: 2863) <i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 10.813</i>								190.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	68.110.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	109.190.000
			F	4 - INV	2	91	0	100	11.900.000
<b>2058 20XH</b>	<b>Ações de Cooperação do Exército</b>	<b>05 244</b>							<b>89.677.012</b>
<b>2058 20XH 0001</b>	Ações de Cooperação do Exército - Nacional (Seq: 2864) <i>Produto: Cooperação realizada (unidade): 7</i>								89.677.012
			F	3 - ODC	2	90	0	181	12.510.000
			F	4 - INV	2	90	0	181	77.167.012
<b>2058 20XJ</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>27.131.546</b>
<b>2058 20XJ 0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2865) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 100</i>								27.131.546
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.728.490
			F	3 - ODC	2	91	0	100	29.100
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.373.956
<b>2058 20XK</b>	<b>Logística Militar Terrestre</b>	<b>05 153</b>							<b>353.559.357</b>
<b>2058 20XK 0001</b>	Logística Militar Terrestre - Nacional (Seq: 2866) <i>Produto: Organização militar atendida (unidade): 622</i>								353.559.357
			F	3 - ODC	2	90	0	100	287.889.041
			F	3 - ODC	2	91	0	100	13.955.546
			F	4 - INV	2	90	0	100	51.714.770
<b>2058 20XL</b>	<b>Saúde em Operações Militares</b>	<b>05 153</b>							<b>1.300.000</b>
<b>2058 20XL 0001</b>	Saúde em Operações Militares - Nacional (Seq: 2867) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 233.012</i>								1.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.300.000
<b>2058 2120</b>	<b>Movimentação de Militares</b>	<b>05 331</b>							<b>529.383.031</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2868) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 41.000</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	529.383.031 529.383.031
2058 2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>	05 331							<b>239.600.807</b>
2058 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2869) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 208.000</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	239.600.807
			F	4 - INV	1	90	0	100	216.996.447
									22.604.360
2058 2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>	05 153							<b>12.172.000</b>
2058 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2870) <i>Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.600.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.172.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	10.609.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	43.000
									1.520.000
2058 2911	<b>Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército</b>	05 153							<b>22.000.000</b>
2058 2911 0001	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército - Nacional (Seq: 2871) <i>Produto: Equipamento disponibilizado (unidade): 1.840</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.470.000
									11.530.000
2058 2919	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>	05 125							<b>10.000.000</b>
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2872) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 200.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.235.458
									3.764.542
2058 2A82	<b>Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</b>	05 364							<b>10.000.000</b>
2058 2A82 0001	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional (Seq: 2873) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 623</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.253.000
									5.747.000
2058 4450	<b>Aprestamento do Exército</b>	05 153							<b>153.339.651</b>
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional (Seq: 2874) <i>Produto: Militar adestrado (unidade): 180.335</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	153.339.651
			F	4 - INV	2	90	0	100	83.764.064
									69.575.587
2058 8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	05 128							<b>67.400.000</b>
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2875) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 11.530</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	67.400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	56.380.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
									11.000.000
	Projetos								<b>749.000.000</b>
2058 11UB	<b>Construção e Instalação do Aquecimento do Comando Militar do Planalto</b>	05 153							<b>20.000.000</b>
2058 11UB 5664	Construção e Instalação do Aquecimento do Comando Militar do Planalto - Em Brasília - DF (Seq: 2876) <i>Produto: Aquecimento construído (% de execução física): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
									15.000.000
2058 13DB	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>	05 153							<b>87.000.000</b>
2058 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2877) <i>Produto: Equipamento obtido (unidade): 114</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	87.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.408.865
									71.591.135
2058 147F	<b>Implantação do Sistema de Defesa Cibernética</b>	05 126							<b>70.000.000</b>
2058 147F 0001	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética - Nacional (Seq: 2878) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 28</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	70.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.000.000
									56.000.000
2058 14LW	<b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020</b>	05 153							<b>91.000.000</b>
2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional (Seq: 2879) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 7</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	91.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	270.000
			F	4 - INV	3	91	0	100	90.074.000
									656.000
2058 14T4	<b>Aquisição de Blindados Guarani</b>	05 153							<b>118.000.000</b>
2058 14T4 0001	Aquisição de Blindados Guarani - Nacional (Seq: 2880) <i>Produto: Viatura adquirida (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	118.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	31.388.000
									86.612.000
2058 14T5	<b>Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>	05 153							<b>213.000.000</b>
2058 14T5 0001	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2881) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução): 2</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	213.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	11.496.094
									201.503.906
2058 14T6	<b>Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)</b>	05 153							<b>30.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 14T6 0001	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) - Nacional (Seq: 2882) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.215.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	22.784.200
2058 3138	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>120.000.000</b>
2058 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2883) <i>Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	120.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	48.232.588
									71.767.412
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>10.315.824.469</b>
	Atividades								<b>10.160.514.845</b>
2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>533.591.057</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2884)		F	3 - ODC	2	90	0	100	533.591.057
			F	3 - ODC	2	91	0	100	509.029.057
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.210.000
									21.352.000
2108 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>477.290.820</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2885)		S	3 - ODC	1	90	0	100	477.290.820
			S	3 - ODC	1	91	0	100	433.509.287
			S	4 - INV	1	90	0	100	3.781.533
									40.000.000
2108 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>436.883.526</b>
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2886)		F	1 - PES	1	90	0	100	436.883.526
									436.883.526
2108 20XM	<b>Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>	<b>05 368</b>							<b>10.100.000</b>
2108 20XM 0001	Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional (Seq: 2887) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 14.125</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	10.100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.100.000
									2.100.000
2108 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>854.649.772</b>
2108 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2888)		F	3 - ODC	1	90	0	100	854.649.772
			F	4 - INV	1	90	0	100	801.505.390
									53.144.382
2108 2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>6.300.000</b>
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2889)		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.285.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.015.000
									3.015.000
2108 2867	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>	<b>05 122</b>							<b>7.839.599.670</b>
2108 2867 0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2890)		F	1 - PES	1	90	0	100	7.839.599.670
									7.839.599.670
2108 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>05 131</b>							<b>2.100.000</b>
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2891)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.720.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	380.000
									380.000
	Operações Especiais								<b>155.309.624</b>
2108 00HO	<b>Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti ( Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)</b>	<b>28 846</b>							<b>74.000</b>
2108 00HO 0001	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti ( Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010) - Nacional (Seq: 2892) <i>Item de Mensuração: Bolsa educação concedida (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	1	90	0	100	74.000
									74.000
2108 0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>	<b>09 274</b>							<b>42.289.034</b>
2108 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2893)		S	1 - PES	1	90	0	100	42.289.034
									42.289.034
2108 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 122</b>							<b>97.333.090</b>
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2894)		F	1 - PES	0	91	0	100	97.333.090
									97.333.090
2108 0A08	<b>Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)</b>	<b>28 846</b>							<b>13.500</b>
2108 0A08 0001	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) - Nacional (Seq: 2895)		F	3 - ODC	1	90	0	100	13.500
									13.500

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52121 - Comando do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108 0C01	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>	09 274							<b>15.600.000</b>
2108 0C01 0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2896)		S	1 - PES	1	90	0	100	15.600.000
<b>Total</b>									<b>29.254.395.667</b>



**52131 - Comando da Marinha**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52131 - Comando da Marinha

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>18.522.622.724</b>	<b>17.455.230.443</b>	<b>17.856.760.445</b>	<b>17.927.430.445</b>	<b>19.385.498.619</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.681.485.946	7.652.548.414	7.458.841.920	7.458.841.920	8.406.548.892	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	336.324	334.528	390.000	390.000		
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	636.014.172	491.723.574	994.972.774	994.972.774	1.453.053.851	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			23.300.000	23.300.000	430.300	
0999 Reserva de Contingência	323.239.693		425.060.254	425.060.254		
2058 Política Nacional de Defesa	4.665.916.265	4.132.698.060	3.898.264.239	3.961.384.239	3.989.686.960	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	5.215.630.324	5.177.925.867	5.055.931.258	5.063.481.258	5.535.778.616	
<b>Função</b>						
05 Defesa Nacional	9.766.620.473	9.197.254.705	8.854.195.497	8.924.865.497	9.404.065.576	
09 Previdência Social	7.796.412.062	7.765.917.637	7.582.141.920	7.582.141.920	8.528.379.192	
28 Encargos Especiais	636.350.496	492.058.102	995.362.774	995.362.774	1.453.053.851	
99 Reserva de Contingência	323.239.693		425.060.254	425.060.254		
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	4.810.503.381	4.776.656.222	4.433.167.182	4.434.117.182	4.786.371.670	
128 Formação de Recursos Humanos	880.000		9.010.309	9.010.309	31.419.000	
131 Comunicação Social	84.000		800.000	800.000	100.000	
152 Defesa Naval	4.093.574.579	3.860.605.443	3.470.681.670	3.523.301.670	3.268.084.937	
153 Defesa Terrestre				500.000		
183 Informação e Inteligência	630.000	629.996	230.000	230.000	230.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	7.681.485.946	7.652.548.414	7.458.841.920	7.458.841.920	8.406.548.892	
274 Previdência Especial	114.926.116	113.369.223	123.300.000	123.300.000	121.830.300	
301 Atenção Básica	14.533.845	14.453.654	150.485.864	157.085.864	179.799.288	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	127.724.560	127.726.780				
306 Alimentação e Nutrição	201.310.000	201.676.378	251.504.212	251.504.212		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	95.187.876	94.716.136	209.412.260	209.412.260	801.700.681	
365 Educação Infantil	17.819.879	17.819.879	17.544.000	17.544.000		
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.154.000	3.154.000				
482 Habitação Urbana	1.666.667		5.000.000	5.000.000	20.000.000	
571 Desenvolvimento Científico	26.635.342	26.425.812				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	372.916.344	273.390.405	306.360.000	316.360.000	316.360.000	
844 Serviço da Dívida Externa	636.014.172	491.723.574	994.972.774	994.972.774	1.453.053.851	
846 Outros Encargos Especiais	336.324	334.528	390.000	390.000		
999 Reserva de Contingência	323.239.693		425.060.254	425.060.254		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.372.786.775	12.314.698.936	11.867.013.302	11.867.013.302	13.128.328.107	
2 Juros e Encargos da Dívida	185.215.412	138.473.640	241.945.808	241.945.808	310.582.032	
3 Outras Despesas Correntes	1.318.478.716	1.333.148.867	1.369.806.518	1.410.929.518	1.676.869.239	
4 Investimentos	3.872.103.368	3.315.659.066	3.199.907.597	3.229.454.597	3.127.247.422	
6 Amortização da Dívida	450.798.760	353.249.934	753.026.966	753.026.966	1.142.471.819	
9 Reserva de Contingência	323.239.693		425.060.254	425.060.254		
<b>Fonte</b>						
100	7.996.230.738				12.188.372.103	
123	500.000.000				500.000.000	
143				1.142.471.819	1.142.471.819	
144		310.582.032			310.582.032	
149			611.975.296		611.975.296	
153	4.300.000.000				4.300.000.000	
156	148.764.244				148.764.244	
169	183.333.125				183.333.125	
<b>Total</b>	<b>13.128.328.107</b>	<b>310.582.032</b>	<b>1.676.869.239</b>	<b>3.127.247.422</b>	<b>1.142.471.819</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>8.406.548.892</b>
	Operações Especiais								<b>8.406.548.892</b>
<b>0089 0179</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</b>	<b>09 272</b>							<b>7.631.137.920</b>
<b>0089 0179 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2897)								7.631.137.920
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.831.137.920
			S	1 - PES	1	90	0	123	500.000.000
			S	1 - PES	1	90	0	153	4.300.000.000
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>775.410.972</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2898)								775.410.972
			S	1 - PES	1	90	0	100	443.313.603
			S	1 - PES	1	90	0	156	148.764.244
			S	1 - PES	1	90	0	169	183.333.125
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.453.053.851</b>
	Operações Especiais								<b>1.453.053.851</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>1.453.053.851</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2899)								1.453.053.851
			F	2 - JUR	0	90	0	144	310.582.032
			F	6 - AMT	0	90	0	143	1.142.471.819
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>430.300</b>
	Operações Especiais								<b>430.300</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>430.300</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2900)								430.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	430.300
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>3.989.686.960</b>
	Atividades								<b>1.339.578.967</b>
<b>2058 20SE</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</b>	<b>05 152</b>							<b>27.708.033</b>
<b>2058 20SE 0001</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional (Seq: 2901) <i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 486</i>								27.708.033
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.415.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	15.293.033
<b>2058 20XN</b>	<b>Aprestamento da Marinha</b>	<b>05 152</b>							<b>547.997.784</b>
<b>2058 20XN 0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional (Seq: 2902) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 94</i>								547.997.784
			F	3 - ODC	2	90	0	100	465.566.059
			F	4 - INV	2	90	0	100	82.431.725
<b>2058 20XO</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</b>	<b>05 152</b>							<b>29.934.818</b>
<b>2058 20XO 0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2903) <i>Produto: Tecnologia desenvolvida (unidade): 18</i>								29.934.818
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.390.012
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.544.806
<b>2058 20XP</b>	<b>Aquisição e Modernização de Meios da Marinha</b>	<b>05 152</b>							<b>328.696.309</b>
<b>2058 20XP 0001</b>	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha - Nacional (Seq: 2904) <i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 61</i>								328.696.309
			F	3 - ODC	2	90	0	100	28.765.161
			F	4 - INV	2	90	0	100	299.931.148
<b>2058 20XR</b>	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>05 128</b>							<b>31.419.000</b>
<b>2058 20XR 0001</b>	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2905) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 6.000</i>								31.419.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	27.054.753
			F	3 - ODC	2	91	0	100	68.211
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.296.036
<b>2058 212O</b>	<b>Movimentação de Militares</b>	<b>05 331</b>							<b>261.610.763</b>
<b>2058 212O 0001</b>	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2906) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 16.500</i>								261.610.763
			F	3 - ODC	1	90	0	100	261.610.763
<b>2058 2865</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>	<b>05 331</b>							<b>112.212.260</b>
<b>2058 2865 0001</b>	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2907) <i>Produto: Militar atendido (unidade): 17.184</i>								112.212.260
			F	3 - ODC	1	90	0	100	112.212.260
	Projetos								<b>2.650.107.993</b>
<b>2058 123G</b>	<b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>	<b>05 152</b>							<b>1.590.933.486</b>
<b>2058 123G 0001</b>	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2908) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 14</i>								1.590.933.486
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.562.222.438
			F	4 - INV	3	90	0	149	28.711.048
<b>2058 123H</b>	<b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>	<b>05 152</b>							<b>332.865.754</b>
<b>2058 123H 0001</b>	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2909) <i>Produto: Submarino construído (% de execução física): 8</i>								332.865.754
			F	4 - INV	3	90	0	100	65.274.266
			F	4 - INV	3	90	0	149	267.591.488
<b>2058 123I</b>	<b>Construção de Submarinos Convencionais</b>	<b>05 152</b>							<b>337.200.760</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 1231 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2910) <i>Produto: Submarino construído (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	337.200.760
			F	4 - INV	3	90	0	149	21.528.000
									315.672.760
<b>2058 13DC</b>	<b>Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 1.800 toneladas (NPaOc 1800t)</b>	<b>05 152</b>							<b>5.000.000</b>
2058 13DC 0001	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 1.800 toneladas (NPaOc 1800t) - Nacional (Seq: 2911) <i>Produto: Navio construído (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>2058 13DE</b>	<b>Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>	<b>05 152</b>							<b>9.000.000</b>
2058 13DE 0001	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2912) <i>Produto: Projeto elaborado (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	9.000.000
<b>2058 14T7</b>	<b>Tecnologia Nuclear da Marinha</b>	<b>05 572</b>							<b>316.360.000</b>
2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2913) <i>Produto: Sistema construído (% de execução): 2</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	316.360.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	161.110
									316.198.890
<b>2058 14T8</b>	<b>Implantação da 2ª Esquadra</b>	<b>05 152</b>							<b>5.000.000</b>
2058 14T8 0001	Implantação da 2ª Esquadra - Nacional (Seq: 2914) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
<b>2058 14TB</b>	<b>Construção de Navios Escoltas (NEsc)</b>	<b>05 152</b>							<b>6.000.000</b>
2058 14TB 0001	Construção de Navios Escoltas (NEsc) - Nacional (Seq: 2915) <i>Produto: Navio construído (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
<b>2058 1N47</b>	<b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)</b>	<b>05 152</b>							<b>23.145.706</b>
2058 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 2916) <i>Produto: Navio construído (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	23.145.706
									23.145.706
<b>2058 1N56</b>	<b>Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio</b>	<b>05 152</b>							<b>24.602.287</b>
2058 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2917) <i>Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	24.602.287
									24.602.287
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>5.535.778.616</b>
	Atividades								<b>5.311.045.491</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>185.992.455</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2918)		F	3 - ODC	2	90	0	100	185.992.455
			F	3 - ODC	2	91	0	100	170.319.117
			F	4 - INV	2	90	0	100	69.547
									15.603.791
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>179.799.288</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2919)		S	3 - ODC	1	90	0	100	179.799.288
			S	3 - ODC	1	91	0	100	161.881.288
			S	4 - INV	1	90	0	100	1.718.000
									16.200.000
<b>2108 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>439.629.802</b>
2108 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2920)		F	1 - PES	1	90	0	100	439.629.802
			F	1 - PES	1	91	0	100	436.093.811
									3.535.991
<b>2108 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>427.877.658</b>
2108 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2921)		F	3 - ODC	1	90	0	100	427.877.658
			F	4 - INV	1	90	0	100	425.877.658
									2.000.000
<b>2108 2866</b>	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>230.000</b>
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2922)		F	3 - ODC	2	90	0	100	230.000
									230.000
<b>2108 2867</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>	<b>05 122</b>							<b>4.077.416.288</b>
2108 2867 0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2923)		F	1 - PES	1	90	0	100	4.077.416.288
									4.077.416.288
<b>2108 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>05 131</b>							<b>100.000</b>
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2924)		F	3 - ODC	2	90	0	100	100.000
									100.000
	Projetos								<b>20.000.000</b>
<b>2108 14XK</b>	<b>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha</b>	<b>05 482</b>							<b>20.000.000</b>
2108 14XK 0001	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha - Nacional (Seq: 2925)								20.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52131 - Comando da Marinha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 200</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	20.000.000
Operações Especiais									<b>204.733.125</b>
<b>2108 0739</b>	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>	<b>09 274</b>							<b>104.000.000</b>
2108 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2926)		S	1 - PES	1	90	0	100	104.000.000
<b>2108 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 122</b>							<b>83.333.125</b>
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2927)		F	1 - PES	0	91	0	100	83.333.125
<b>2108 0C01</b>	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>	<b>09 274</b>							<b>17.400.000</b>
2108 0C01 0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2928)		S	1 - PES	1	90	0	100	17.400.000
<b>Total</b>									<b>19.385.498.619</b>

**52133 - Secretaria da Comissão  
Interministerial para os Recursos do Mar**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>91.691.954</b>	<b>61.978.868</b>	<b>39.418.000</b>	<b>67.468.000</b>	<b>55.800.000</b>			
<b>Programa</b>								
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	90.925.287	61.271.285	38.811.973	66.861.973	55.200.000			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	766.667	707.603	606.027	606.027	600.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	91.691.954	61.978.868	39.418.000	67.468.000	55.800.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	766.667	707.603	606.027	606.027	600.000			
571 Desenvolvimento Científico	90.925.287	61.271.285	38.811.973	66.861.973	55.200.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	73.020.504	46.857.296	29.836.138	44.786.138	18.880.000			
4 Investimentos	18.671.450	15.121.573	9.581.862	22.681.862	36.920.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			18.880.000	36.920.000				<b>55.800.000</b>
<b>Total</b>			18.880.000	36.920.000				<b>55.800.000</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>55.200.000</b>
	Atividades								<b>12.200.000</b>
<b>2046 2345</b>	<b>Missão Antártica</b>	<b>05 571</b>							<b>7.000.000</b>
<b>2046 2345 0001</b>	Missão Antártica - Nacional (Seq: 2929) <i>Produto: Estação mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.300.000
<b>2046 2518</b>	<b>Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</b>	<b>05 571</b>							<b>5.200.000</b>
<b>2046 2518 0001</b>	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2930) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.580.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.620.000
	Projetos								<b>43.000.000</b>
<b>2046 14ML</b>	<b>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</b>	<b>05 571</b>							<b>43.000.000</b>
<b>2046 14ML 0001</b>	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Nacional (Seq: 2931) <i>Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 43</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	43.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	33.000.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>600.000</b>
	Atividades								<b>600.000</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>600.000</b>
<b>2108 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2932)		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
<b>Total</b>									<b>55.800.000</b>

**52211 - Caixa de Financiamento  
Imobiliário da Aeronáutica**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>6.045.580</b>	<b>2.413.980</b>	<b>5.823.418</b>	<b>5.823.418</b>	<b>7.771.277</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	74.000	72.479	78.000	78.000	130.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					2.460.555
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	180.000	9.859	87.600	87.600	50.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	5.791.580	2.331.643	5.657.818	5.657.818	5.130.722
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	5.791.580	2.331.643	5.657.818	5.657.818	5.130.722
09 Previdência Social	74.000	72.479	78.000	78.000	130.000
28 Encargos Especiais	180.000	9.859	87.600	87.600	2.510.555
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	5.745.338	2.290.830	5.619.994	5.619.994	5.055.390
272 Previdência do Regime Estatutário	74.000	72.479	78.000	78.000	130.000
306 Alimentação e Nutrição	40.000	34.571	32.400	32.400	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.242	6.242	5.424	5.424	75.332
843 Serviço da Dívida Interna	180.000	9.859	87.600	87.600	50.000
846 Outros Encargos Especiais					2.460.555
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.060.698	1.018.562	1.061.651	1.061.651	3.660.676
2 Juros e Encargos da Dívida	96.000				
3 Outras Despesas Correntes	3.294.882	1.253.605	3.924.167	3.924.167	2.516.190
4 Investimentos	510.000	111.954	750.000	750.000	170.000
5 Inversões Financeiras	1.000.000	20.000			1.374.411
6 Amortização da Dívida	84.000	9.859	87.600	87.600	50.000
<b>Fonte</b>					
100	3.660.676			50.000	3.786.008
250					351.639
280					3.633.630
<b>Total</b>	<b>3.660.676</b>	<b>2.516.190</b>	<b>170.000</b>	<b>1.374.411</b>	<b>50.000</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2933)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.460.555</b>
	Operações Especiais								<b>2.460.555</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.284.638</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2934)								2.284.638
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.284.638
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>175.917</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2935)								175.917
			F	1 - PES	0	91	0	100	175.917
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>50.000</b>
	Operações Especiais								<b>50.000</b>
<b>0905 0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>50.000</b>
<b>0905 0283 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2936)								50.000
			F	6 - AMT	0	90	0	100	50.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>5.130.722</b>
	Atividades								<b>5.120.669</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>3.985.269</b>
<b>2108 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2937)								3.985.269
			F	3 - ODC	2	90	0	250	351.639
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.054.219
			F	3 - ODC	2	91	0	280	35.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	170.000
			F	5 - IFI	2	90	0	280	1.374.411
<b>2108 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>1.060.068</b>
<b>2108 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2938)								1.060.068
			F	1 - PES	1	90	0	100	883.229
			F	1 - PES	1	91	0	100	176.839
<b>2108 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>75.332</b>
<b>2108 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2939)								75.332
			F	3 - ODC	1	90	0	100	75.332
	Operações Especiais								<b>10.053</b>
<b>2108 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 122</b>							<b>10.053</b>
<b>2108 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2940)								10.053
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.053
<b>Total</b>									<b>7.771.277</b>

**52221 - Indústria de Material Bélico do  
Brasil - IMBEL**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>214.700.518</b>	<b>181.874.885</b>	<b>224.750.938</b>	<b>224.750.938</b>	<b>218.801.381</b>	
<b>Programa</b>						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.420.021	2.417.826	2.017.659	2.017.659	1.040.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					95.030	
2055 Desenvolvimento Produtivo	88.456.846	62.483.848	88.665.000	88.665.000	94.785.000	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	123.823.651	116.973.212	134.068.279	134.068.279	122.881.351	
<b>Função</b>						
05 Defesa Nacional	212.280.497	179.457.059	222.733.279	222.733.279	217.666.351	
09 Previdência Social					95.030	
28 Encargos Especiais	2.420.021	2.417.826	2.017.659	2.017.659	1.040.000	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	105.860.966	99.012.494	117.265.222	117.265.222	103.587.071	
153 Defesa Terrestre	88.456.846	62.483.848	88.665.000	88.665.000	94.785.000	
274 Previdência Especial					95.030	
301 Atenção Básica	6.874.166	6.874.166	6.669.057	6.669.057	6.946.272	
306 Alimentação e Nutrição	8.920.000	8.920.000	8.190.000	8.190.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.091.000	2.091.000	1.860.000	1.860.000	12.348.008	
365 Educação Infantil	77.519	75.552	84.000	84.000		
846 Outros Encargos Especiais	2.420.021	2.417.826	2.017.659	2.017.659	1.040.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	55.864.950	55.863.852	48.630.222	48.630.222	64.124.513	
3 Outras Despesas Correntes	120.310.569	105.711.403	142.070.716	142.070.716	136.460.910	
4 Investimentos	38.524.999	20.299.630	34.050.000	34.050.000	18.215.958	
<b>Fonte</b>						
100	63.884.513				134.407.922	
144	240.000				240.000	
250		61.523.409	9.000.000		81.459.302	
280		74.937.501	6.521.801		2.694.157	
<b>Total</b>	<b>64.124.513</b>	<b>136.460.910</b>	<b>18.215.958</b>		<b>218.801.381</b>	

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.040.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.040.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>1.040.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2941)								1.040.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	300.000
			F	1 - PES	1	90	0	144	240.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>95.030</b>
	Operações Especiais								<b>95.030</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>95.030</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2942)								95.030
			S	3 - ODC	1	90	0	100	95.030
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>94.785.000</b>
	Atividades								<b>94.785.000</b>
<b>2055 4528</b>	<b>Produção de Material de Emprego Militar</b>	<b>05 153</b>							<b>94.785.000</b>
<b>2055 4528 0001</b>	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2943) <i>Produto: Material produzido (unidade): 537.730</i>								94.785.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	27.626.307
			F	3 - ODC	2	90	0	250	34.193.034
			F	3 - ODC	2	91	0	100	68.358
			F	3 - ODC	2	91	0	250	18.397.301
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.500.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>122.881.351</b>
	Atividades								<b>122.881.351</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>40.002.558</b>
<b>2108 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2944)								40.002.558
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.616.561
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.184.663
			F	3 - ODC	2	91	0	100	7.322.873
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.162.503
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.021.801
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.694.157
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>6.946.272</b>
<b>2108 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2945)								6.946.272
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.946.272
<b>2108 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>63.584.513</b>
<b>2108 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2946)								63.584.513
			F	1 - PES	1	90	0	100	63.584.513
<b>2108 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>12.348.008</b>
<b>2108 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2947)								12.348.008
			F	3 - ODC	1	90	0	100	12.348.008
<b>Total</b>									<b>218.801.381</b>

**52222 - Fundação Osório**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>12.702.810</b>	<b>12.185.550</b>	<b>12.291.038</b>	<b>12.291.038</b>	<b>14.741.772</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.794.685	1.663.113	1.639.814	1.639.814	1.952.590	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	10.908.125	10.522.437	10.651.224	10.651.224	12.789.182	
<b>Função</b>						
05 Defesa Nacional	10.908.125	10.522.437	10.651.224	10.651.224	12.789.182	
09 Previdência Social	1.794.685	1.663.113	1.639.814	1.639.814	1.952.590	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	9.099.120	8.896.250	8.840.654	8.840.654	10.462.217	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.794.685	1.663.113	1.639.814	1.639.814	1.952.590	
301 Atenção Básica	163.864	140.629	132.789	132.789	214.092	
306 Alimentação e Nutrição	360.000	317.108	324.000	324.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000	131.478	164.640	164.640	609.908	
361 Ensino Fundamental	713.198	710.559				
362 Ensino Médio	368.876	315.753				
365 Educação Infantil	9.400	8.660	12.000	12.000		
368 Educação Básica	25.667		1.177.141	1.177.141	1.502.965	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.115.471	7.801.838	7.766.118	7.766.118	9.204.807	
3 Outras Despesas Correntes	4.423.338	4.264.026	4.392.920	4.392.920	5.126.965	
4 Investimentos	164.001	119.687	132.000	132.000	410.000	
<b>Fonte</b>						
100	7.507.030				12.331.113	
156	565.926				565.926	
169	1.131.851				1.131.851	
250		136.532			136.532	
296		576.350			576.350	
<b>Total</b>	<b>9.204.807</b>	<b>5.126.965</b>	<b>410.000</b>		<b>14.741.772</b>	

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52222 - Fundação Osório

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.952.590</b>
	Operações Especiais								<b>1.952.590</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.952.590</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2948)								1.952.590
			S	1 - PES	1	90	0	100	254.813
			S	1 - PES	1	90	0	156	565.926
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.131.851
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>12.789.182</b>
	Atividades								<b>11.657.331</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>3.210.000</b>
<b>2108 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2949)								3.210.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.859.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	91.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	260.000
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>214.092</b>
<b>2108 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2950)								214.092
			S	3 - ODC	1	90	0	100	214.092
<b>2108 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>6.120.366</b>
<b>2108 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2951)								6.120.366
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.120.366
<b>2108 20XS</b>	<b>Ensino Assistencial na Fundação Osório</b>	<b>05 368</b>							<b>1.502.965</b>
<b>2108 20XS 0001</b>	Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 2952) <i>Produto: Aluno formado (unidade): 988</i>								1.502.965
			F	3 - ODC	2	90	0	100	640.083
			F	3 - ODC	2	90	0	250	136.532
			F	3 - ODC	2	90	0	296	576.350
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
<b>2108 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>609.908</b>
<b>2108 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2953)								609.908
			F	3 - ODC	1	90	0	100	609.908
	Operações Especiais								<b>1.131.851</b>
<b>2108 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 122</b>							<b>1.131.851</b>
<b>2108 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2954)								1.131.851
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.131.851
<b>Total</b>									<b>14.741.772</b>

**52232 - Caixa de Construções de Casas  
para o Pessoal da Marinha - CCCPM**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>15.149.992</b>	<b>12.516.822</b>	<b>19.321.818</b>	<b>19.321.818</b>	<b>22.246.727</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	956.735	843.415	829.400	829.400	1.097.343
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.112.216	872.216	1.650.000	1.650.000	1.662.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	13.081.041	10.801.192	16.842.418	16.842.418	19.487.384
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	13.081.041	10.801.192	16.842.418	16.842.418	19.487.384
09 Previdência Social	956.735	843.415	829.400	829.400	1.097.343
28 Encargos Especiais	1.112.216	872.216	1.650.000	1.650.000	1.662.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	11.631.698	10.713.238	12.740.446	12.740.446	11.197.812
272 Previdência do Regime Estatutário	956.735	843.415	829.400	829.400	1.097.343
301 Atenção Básica	64.410	55.952	70.976	70.976	72.888
306 Alimentação e Nutrição	24.000	12.851	9.600	9.600	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.400	17.951	21.396	21.396	57.152
365 Educação Infantil	1.200	1.200			
482 Habitação Urbana	1.333.333		4.000.000	4.000.000	8.159.532
843 Serviço da Dívida Interna	1.112.216	872.216	1.650.000	1.650.000	1.662.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.353.986	2.109.037	1.972.733	1.972.733	2.228.687
2 Juros e Encargos da Dívida	812.216	492.216	916.000	916.000	925.000
3 Outras Despesas Correntes	9.150.457	9.021.477	11.549.085	11.549.085	10.196.508
4 Investimentos	1.200.000	514.092	150.000	150.000	
5 Inversões Financeiras	1.333.333		4.000.000	4.000.000	8.159.532
6 Amortização da Dívida	500.000	380.000	734.000	734.000	737.000
<b>Fonte</b>					
100	1.931.667	925.000	130.040		3.723.707
156	99.007			737.000	99.007
169	198.013				198.013
250			2.300.000		2.300.000
280		7.766.468		8.159.532	15.926.000
<b>Total</b>	<b>2.228.687</b>	<b>925.000</b>	<b>10.196.508</b>	<b>8.159.532</b>	<b>22.246.727</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.097.343</b>
	Operações Especiais								<b>1.097.343</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.097.343</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2955)								1.097.343
			S	1 - PES	1	90	0	100	800.323
			S	1 - PES	1	90	0	156	99.007
			S	1 - PES	1	90	0	169	198.013
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.662.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.662.000</b>
<b>0905 0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>1.662.000</b>
<b>0905 0283 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2956)								1.662.000
			F	2 - JUR	0	90	0	100	925.000
			F	6 - AMT	0	90	0	100	737.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>19.487.384</b>
	Atividades								<b>11.129.839</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>10.066.468</b>
<b>2108 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2957)								10.066.468
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	7.766.468
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>72.888</b>
<b>2108 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2958)								72.888
			S	3 - ODC	1	90	0	100	72.888
<b>2108 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>933.331</b>
<b>2108 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2959)								933.331
			F	1 - PES	1	90	0	100	933.331
<b>2108 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>57.152</b>
<b>2108 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2960)								57.152
			F	3 - ODC	1	90	0	100	57.152
	Operações Especiais								<b>8.357.545</b>
<b>2108 00M5</b>	<b>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil</b>	<b>05 482</b>							<b>8.159.532</b>
<b>2108 00M5 0001</b>	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil - Nacional (Seq: 2961)								8.159.532
	<i>Item de Mensuração: Terreno adquirido (unidade): 10</i>								8.159.532
			F	5 - IFI	0	90	0	280	8.159.532
<b>2108 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 122</b>							<b>198.013</b>
<b>2108 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2962)								198.013
			F	1 - PES	0	91	0	100	198.013
<b>Total</b>									<b>22.246.727</b>

**52233 - Amazônia Azul Tecnologias de  
Defesa S.A. - AMAZUL**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>723.333</b>		<b>232.319.368</b>	<b>232.319.368</b>	<b>233.203.311</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.000	1.000	1.000
2058 Política Nacional de Defesa	723.333		8.640.000	8.640.000	8.600.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa			223.678.368	223.678.368	224.602.311
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	723.333		232.318.368	232.318.368	233.202.311
28 Encargos Especiais			1.000	1.000	1.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			210.822.000	210.822.000	210.875.523
152 Defesa Naval	723.333		8.640.000	8.640.000	8.600.000
301 Atenção Básica			4.474.464	4.474.464	4.744.884
306 Alimentação e Nutrição			6.767.904	6.767.904	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.200.000	1.200.000	8.981.904
365 Educação Infantil			414.000	414.000	
846 Outros Encargos Especiais			1.000	1.000	1.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais			210.823.000	210.823.000	210.876.523
3 Outras Despesas Correntes			19.326.368	19.326.368	21.826.788
4 Investimentos	723.333		2.170.000	2.170.000	500.000
<b>Fonte</b>					
100	210.876.523		21.826.788	500.000	233.203.311
<b>Total</b>	<b>210.876.523</b>		<b>21.826.788</b>	<b>500.000</b>	<b>233.203.311</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2963)								1.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>8.600.000</b>
	Atividades								<b>8.600.000</b>
<b>2058 211D</b>	<b>Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares</b>	<b>05 152</b>							<b>8.600.000</b>
<b>2058 211D 0001</b>	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional (Seq: 2964)								8.600.000
	<i>Produto: Unidade mantida (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>224.602.311</b>
	Atividades								<b>224.602.311</b>
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>4.744.884</b>
<b>2108 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2965)								4.744.884
			S	3 - ODC	1	90	0	100	4.744.884
<b>2108 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>210.875.523</b>
<b>2108 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2966)								210.875.523
			F	1 - PES	1	90	0	100	210.875.523
<b>2108 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>8.981.904</b>
<b>2108 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2967)								8.981.904
			F	3 - ODC	1	90	0	100	8.981.904
<b>Total</b>									<b>233.203.311</b>

**52901 - Fundo do Ministério da Defesa**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.826.890</b>	<b>2.623.671</b>	<b>2.708.012</b>	<b>2.708.012</b>	<b>2.639.773</b>			
<b>Programa</b>								
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.826.890	2.623.671	2.708.012	2.708.012	2.639.773			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	2.826.890	2.623.671	2.708.012	2.708.012	2.639.773			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	2.826.890	2.623.671	2.708.012	2.708.012	2.639.773			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.596.706	2.539.076	2.317.460	2.317.460	2.359.761			
4 Investimentos	230.184	84.596	390.552	390.552	280.012			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250			1.099.142					1.099.142
280			1.260.619	280.012				1.540.631
<b>Total</b>			2.359.761	280.012				2.639.773

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>2.639.773</b>
	Atividades								<b>2.639.773</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>2.639.773</b>
<b>2108 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2968)								2.639.773
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.099.142
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.260.619
			F	4 - INV	2	90	0	280	280.012
<b>Total</b>									<b>2.639.773</b>

**52902 - Fundo de Administração do  
Hospital das Forças Armadas**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014
<b>Total</b>	<b>243.655.848</b>	<b>210.731.164</b>	<b>210.962.088</b>	<b>220.962.088</b>	<b>229.037.201</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.694.718	19.694.689	19.434.844	19.434.844	21.578.472
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	223.961.130	191.036.475	191.527.244	201.527.244	207.458.729
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	223.961.130	191.036.475	191.527.244	201.527.244	207.458.729
09 Previdência Social	19.694.718	19.694.689	19.434.844	19.434.844	21.578.472
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	140.275.317	129.307.071	125.957.510	125.957.510	144.252.258
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	87.822			
272 Previdência do Regime Estatutário	19.694.718	19.694.689	19.434.844	19.434.844	21.578.472
301 Atenção Básica	124.236	124.209	390.362	390.362	418.764
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.375.926	49.553.539	52.191.964	62.191.964	51.010.762
306 Alimentação e Nutrição	10.351.651	10.288.863	11.269.404	11.269.404	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.410.000	1.352.437	1.406.004	1.406.004	11.776.945
365 Educação Infantil	324.000	322.534	312.000	312.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	133.832.465	128.570.893	120.876.883	120.876.883	140.710.046
3 Outras Despesas Correntes	76.487.315	75.483.820	75.235.205	75.235.205	74.053.141
4 Investimentos	33.336.068	6.676.451	14.850.000	24.850.000	14.274.014
<b>Fonte</b>					
100	119.131.574				166.687.552
150		42.555.978	5.000.000		40.658.342
156	7.193.090	31.384.328	9.274.014		7.193.090
169	14.385.382				14.385.382
180		112.835			112.835
<b>Total</b>	<b>140.710.046</b>	<b>74.053.141</b>	<b>14.274.014</b>		<b>229.037.201</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.578.472</b>
	Operações Especiais								<b>21.578.472</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>21.578.472</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 2969)								21.578.472
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.193.090
			S	1 - PES	1	90	0	169	14.385.382
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>207.458.729</b>
	Atividades								<b>189.512.347</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>25.120.684</b>
<b>2108 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2970)								25.120.684
			S	3 - ODC	2	90	0	100	9.389.783
			S	3 - ODC	2	90	0	150	10.380.901
			S	4 - INV	2	90	0	150	5.350.000
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>418.764</b>
<b>2108 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2971)								418.764
			S	3 - ODC	1	90	0	100	418.764
<b>2108 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>05 122</b>							<b>101.185.192</b>
<b>2108 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 2972)								101.185.192
			S	1 - PES	1	90	0	100	96.957.734
			S	1 - PES	1	91	0	100	4.227.458
<b>2108 20XT</b>	<b>Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas</b>	<b>05 302</b>							<b>51.010.762</b>
<b>2108 20XT 0001</b>	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2973) <i>Produto: Paciente atendido (unidade): 500.060</i>								51.010.762
			S	3 - ODC	2	90	0	100	20.970.486
			S	3 - ODC	2	90	0	150	21.003.427
			S	3 - ODC	2	90	0	180	112.835
			S	4 - INV	2	90	0	100	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	150	3.924.014
<b>2108 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 331</b>							<b>11.776.945</b>
<b>2108 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2974)								11.776.945
			S	3 - ODC	1	90	0	100	11.776.945
	Operações Especiais								<b>17.946.382</b>
<b>2108 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>05 122</b>							<b>17.946.382</b>
<b>2108 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2975)								17.946.382
			S	1 - PES	0	91	0	100	17.946.382
<b>Total</b>									<b>229.037.201</b>

**52903 - Fundo do Serviço Militar**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>8.688.116</b>	<b>7.152.571</b>	<b>8.528.020</b>	<b>8.528.020</b>	<b>7.756.111</b>			
<i>Programa</i>								
2058 Política Nacional de Defesa	8.688.116	7.152.571	8.528.020	8.528.020	7.756.111			
<i>Função</i>								
05 Defesa Nacional	8.688.116	7.152.571	8.528.020	8.528.020	7.756.111			
<i>Subfunção</i>								
122 Administração Geral	8.688.116	7.152.571	8.528.020	8.528.020	7.756.111			
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	7.054.783	6.060.680	6.928.020	6.928.020	6.085.335			
4 Investimentos	1.633.333	1.091.892	1.600.000	1.600.000	1.670.776			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174			2.379.834	1.670.776				4.050.610
175			2.924.470					2.924.470
180			781.031					781.031
<b>Total</b>			6.085.335	1.670.776				<b>7.756.111</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>7.756.111</b>
	Atividades								<b>7.756.111</b>
<b>2058 2872</b>	<b>Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</b>	<b>05 122</b>							<b>7.756.111</b>
<b>2058 2872 0001</b>	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2976) <i>Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.799.600</i>								7.756.111
			F	3 - ODC	2	90	0	174	2.379.834
			F	3 - ODC	2	90	0	175	2.924.470
			F	3 - ODC	2	90	0	180	781.031
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.670.776
<b>Total</b>									<b>7.756.111</b>

**52911 - Fundo Aeronáutico**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>2.197.179.144</b>	<b>1.605.821.472</b>	<b>1.970.978.904</b>	<b>1.971.788.904</b>	<b>2.277.637.112</b>
<b>Programa</b>					
0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira	3.700.000				
2055 Desenvolvimento Produtivo	612.333		660.000	660.000	600.000
2056 Política Espacial	562.000	172.665			
2058 Política Nacional de Defesa	1.701.868.320	1.129.953.439	1.421.921.356	1.422.731.356	1.652.796.607
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	490.436.491	475.695.368	548.397.548	548.397.548	624.240.505
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	2.197.179.144	1.605.821.472	1.970.978.904	1.971.788.904	2.277.637.112
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	285.479.345	271.095.203	329.791.125	329.791.125	409.926.745
126 Tecnologia da Informação	4.450.000	4.335.697			
128 Formação de Recursos Humanos	18.392.098	172.665	63.465.062	63.465.062	
151 Defesa Aérea	1.675.872.122	1.118.189.126	1.358.456.294	1.359.266.294	1.616.236.607
301 Atenção Básica			218.606.423	218.606.423	214.313.760
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	204.357.146	204.000.540			
303 Suporte Profilático e Terapêutico	612.333		660.000	660.000	600.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600.000	599.625			
482 Habitação Urbana	7.276.100	7.276.100			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					36.560.000
722 Telecomunicações	140.000	152.516			
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	1.244.587.145	1.049.543.689	1.264.344.830	1.264.344.830	1.529.598.831
4 Investimentos	947.716.960	552.589.255	703.374.389	704.184.389	744.570.281
5 Inversões Financeiras	4.875.039	3.688.528	3.259.685	3.259.685	3.468.000
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC		1.277.212.329	701.729.245	3.468.000	1.982.409.574
4-INV		241.887.185	41.032.036		282.919.221
5-IFI		10.499.317	1.809.000		12.308.317
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>		1.529.598.831	744.570.281	3.468.000	2.277.637.112

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>600.000</b>
	Atividades								<b>600.000</b>
<b>2055 2522</b>	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>	<b>05 303</b>							<b>600.000</b>
<b>2055 2522 0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2977) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 50.000</i>								600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	550.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	50.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>1.652.796.607</b>
	Atividades								<b>1.622.796.607</b>
<b>2058 20SA</b>	<b>Sistemas Militares da Aeronáutica</b>	<b>05 151</b>							<b>6.000.000</b>
<b>2058 20SA 0001</b>	Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2978) <i>Produto: Sistema adequado (unidade): 4</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.913.080
			F	4 - INV	2	90	0	280	4.086.920
<b>2058 20XA</b>	<b>Aprestamento da Aeronáutica</b>	<b>05 151</b>							<b>15.578.317</b>
<b>2058 20XA 0001</b>	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2979) <i>Produto: Organização militar mantida (unidade): 39</i>								15.578.317
			F	3 - ODC	2	90	0	250	302.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	10.499.317
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.809.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	2.968.000
<b>2058 20XB</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial</b>	<b>05 572</b>							<b>36.560.000</b>
<b>2058 20XB 0001</b>	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2980) <i>Produto: Setor aeroespacial adequado (unidade): 1</i>								36.560.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	35.212.360
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.347.640
<b>2058 20XU</b>	<b>Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica</b>	<b>05 151</b>							<b>9.090.300</b>
<b>2058 20XU 0001</b>	Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2981) <i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 43</i>								9.090.300
			F	4 - INV	2	90	0	250	9.090.300
<b>2058 20XV</b>	<b>Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</b>	<b>05 151</b>							<b>1.511.312.484</b>
<b>2058 20XV 0001</b>	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2982) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>								1.511.312.484
			F	3 - ODC	2	50	0	250	61.837.971
			F	3 - ODC	2	90	0	250	810.453.788
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.715.147
			F	4 - INV	2	50	0	250	6.146.770
			F	4 - INV	2	90	0	250	623.903.765
			F	4 - INV	2	90	0	280	6.255.043
<b>2058 2913</b>	<b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</b>	<b>05 151</b>							<b>12.137.500</b>
<b>2058 2913 0001</b>	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 2983) <i>Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 122</i>								12.137.500
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.658.210
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.479.290
<b>2058 2916</b>	<b>Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica</b>	<b>05 151</b>							<b>32.118.006</b>
<b>2058 2916 0001</b>	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2984) <i>Produto: Militar adestrado (unidade): 5.960</i>								32.118.006
			F	3 - ODC	2	90	0	280	32.118.006
									<b>30.000.000</b>
<b>2058 14TH</b>	<b>Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos</b>	<b>05 151</b>							<b>30.000.000</b>
<b>2058 14TH 0001</b>	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional (Seq: 2985) <i>Produto: Sistema adequado (unidade): 7</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.240.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	25.760.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>624.240.505</b>
	Atividades								<b>624.240.505</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>409.926.745</b>
<b>2108 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2986)								409.926.745
			F	3 - ODC	2	90	0	250	211.775.603
			F	3 - ODC	2	90	0	280	168.403.739
			F	4 - INV	2	90	0	250	25.664.970
			F	4 - INV	2	90	0	280	3.582.433
			F	5 - IFI	2	90	0	250	500.000
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>214.313.760</b>
<b>2108 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2987)								214.313.760
			S	3 - ODC	1	90	0	250	180.919.610
			S	4 - INV	1	90	0	250	33.394.150
<b>Total</b>									<b>2.277.637.112</b>

**52921 - Fundo do Exército**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52921 - Fundo do Exército

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>1.171.333.197</b>	<b>1.042.719.693</b>	<b>1.064.493.556</b>	<b>1.064.493.556</b>	<b>1.180.061.928</b>	
<b>Programa</b>						
2055 Desenvolvimento Produtivo	698.849	689.827				
2058 Política Nacional de Defesa	361.967.828	275.946.342	274.391.945	274.391.945	280.276.314	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	808.666.520	766.083.525	790.101.611	790.101.611	899.785.614	
<b>Função</b>						
05 Defesa Nacional	1.171.333.197	1.042.719.693	1.064.493.556	1.064.493.556	1.180.061.928	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	41.576.375	38.926.145	56.727.597	56.727.597	39.227.993	
125 Normatização e Fiscalização	33.194.860	27.769.633	32.076.589	32.076.589	22.118.263	
153 Defesa Terrestre	321.772.968	241.242.759	242.315.356	242.315.356	258.158.051	
301 Atenção Básica			718.136.253	718.136.253	850.857.621	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	762.010.892	727.157.379				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	698.849	689.827				
482 Habitação Urbana	12.079.253	6.933.950	15.237.761	15.237.761	9.700.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
3 Outras Despesas Correntes	949.756.396	904.032.134	886.964.666	886.964.666	1.051.334.905	
4 Investimentos	221.433.801	138.544.559	177.528.890	177.528.890	128.727.023	
5 Inversões Financeiras	143.000	143.000				
<b>Fonte</b>						
174		12.956.463	9.161.800		22.118.263	
250		1.030.781.736	82.533.043		1.113.314.779	
280		7.596.706	37.032.180		44.628.886	
<b>Total</b>		1.051.334.905	128.727.023		1.180.061.928	

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa  
 Unidade: 52921 - Fundo do Exército

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>280.276.314</b>
Atividades									
									<b>280.276.314</b>
<b>2058 2919</b>	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>	<b>05 125</b>							<b>22.118.263</b>
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2988) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 400.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	22.118.263
			F	4 - INV	2	90	0	174	12.956.463
									9.161.800
<b>2058 4450</b>	<b>Aprestamento do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>258.158.051</b>
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional (Seq: 2989) <i>Produto: Militar adestrado (unidade): 202.603</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	258.158.051
			F	3 - ODC	2	90	0	280	146.365.141
			F	3 - ODC	2	91	0	250	7.596.706
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.721.456
			F	4 - INV	2	90	0	250	62.442.568
			F	4 - INV	2	90	0	280	37.032.180
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>899.785.614</b>
Atividades									
									<b>899.785.614</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>39.227.993</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2990)		F	3 - ODC	2	90	0	250	39.227.993
			F	3 - ODC	2	91	0	250	38.056.562
			F	4 - INV	2	90	0	250	780.956
									390.475
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>850.857.621</b>
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2991)		S	3 - ODC	1	90	0	250	850.857.621
			S	3 - ODC	1	91	0	250	815.671.424
			S	4 - INV	1	90	0	250	25.186.197
									10.000.000
Projetos									
									<b>9.700.000</b>
<b>2108 13D9</b>	<b>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército</b>	<b>05 482</b>							<b>9.700.000</b>
2108 13D9 0001	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército - Nacional (Seq: 2992) <i>Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 63</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	9.700.000
									9.700.000
<b>Total</b>									<b>1.180.061.928</b>

**52931 - Fundo Naval**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>478.414.883</b>	<b>434.684.510</b>	<b>518.483.295</b>	<b>518.483.295</b>	<b>565.443.359</b>	
<b>Programa</b>						
0999 Reserva de Contingência	8.579.931		10.190.969	10.190.969	41.995.089	
2055 Desenvolvimento Produtivo	7.800.164	7.798.141	6.350.000	6.350.000	3.000.000	
2058 Política Nacional de Defesa	224.946.991	208.502.461	269.278.774	269.278.774	276.432.052	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	237.087.797	218.383.908	232.663.552	232.663.552	244.016.218	
<b>Função</b>						
05 Defesa Nacional	469.834.952	434.684.510	508.292.326	508.292.326	523.448.270	
99 Reserva de Contingência	8.579.931		10.190.969	10.190.969	41.995.089	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	62.777.053	43.916.573	61.395.405	61.395.405	40.178.280	
125 Normatização e Fiscalização	10.689.700	7.828.993	42.243.556	42.243.556	48.760.000	
128 Formação de Recursos Humanos	44.031.170	44.153.192	35.878.679	35.878.679	14.900.000	
152 Defesa Naval	109.861.141	95.770.442	191.156.539	191.156.539	212.772.052	
301 Atenção Básica			171.268.147	171.268.147	203.837.938	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	174.310.744	174.467.334				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	7.800.164	7.798.141	6.350.000	6.350.000	3.000.000	
482 Habitação Urbana	40.000.000	40.000.000				
784 Transporte Hidroviário	20.364.980	20.749.834				
999 Reserva de Contingência	8.579.931		10.190.969	10.190.969	41.995.089	
<b>Grupo de Despesa</b>						
3 Outras Despesas Correntes	373.407.236	354.781.595	458.395.017	458.395.017	405.449.362	
4 Investimentos	81.427.716	64.902.914	49.897.309	49.897.309	117.998.908	
5 Inversões Financeiras	15.000.000	15.000.000				
9 Reserva de Contingência	8.579.931		10.190.969	10.190.969	41.995.089	
<b>Fonte</b>						
135				11.722.903	11.722.903	
174		3.650.742			3.650.742	
250		301.833.128	62.839.183	30.272.186	394.944.497	
280		99.065.492	54.959.725		154.025.217	
281		900.000	200.000		1.100.000	
<b>Total</b>		405.449.362	117.998.908	41.995.089	565.443.359	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>41.995.089</b>
	Operações Especiais								<b>41.995.089</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>41.995.089</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2993)								41.995.089
			F	9 - RES	0	99	0	135	11.722.903
			F	9 - RES	0	99	0	250	30.272.186
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>3.000.000</b>
	Atividades								<b>3.000.000</b>
<b>2055 2522</b>	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>	<b>05 303</b>							<b>3.000.000</b>
<b>2055 2522 0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2994)								3.000.000
	<i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 25.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	3.000.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>276.432.052</b>
	Atividades								<b>245.431.151</b>
<b>2058 20SE</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</b>	<b>05 152</b>							<b>10.000.000</b>
<b>2058 20SE 0001</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional (Seq: 2995)								10.000.000
	<i>Produto: Organização militar adequada (unidade): 29</i>		F	3 - ODC	2	90	0	174	3.650.742
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.349.258
			F	3 - ODC	2	90	0	280	5.000.000
<b>2058 20XN</b>	<b>Aprestamento da Marinha</b>	<b>05 152</b>							<b>101.735.564</b>
<b>2058 20XN 0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional (Seq: 2996)								101.735.564
	<i>Produto: Organização apoiada (unidade): 94</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	26.505.665
			F	3 - ODC	2	90	0	280	75.229.899
<b>2058 20XP</b>	<b>Aquisição e Modernização de Meios da Marinha</b>	<b>05 152</b>							<b>68.935.587</b>
<b>2058 20XP 0001</b>	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha - Nacional (Seq: 2997)								68.935.587
	<i>Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 14</i>		F	4 - INV	2	90	0	250	46.935.587
			F	4 - INV	2	90	0	280	22.000.000
<b>2058 20XR</b>	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>05 128</b>							<b>14.900.000</b>
<b>2058 20XR 0001</b>	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2998)								14.900.000
	<i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 3.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	6.768.440
			F	3 - ODC	2	90	0	280	6.899.900
			F	3 - ODC	2	91	0	250	191.630
			F	3 - ODC	2	91	0	280	100.100
			F	4 - INV	2	90	0	250	939.930
<b>2058 20XX</b>	<b>Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária</b>	<b>05 125</b>							<b>48.760.000</b>
<b>2058 20XX 0001</b>	Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2999)								48.760.000
	<i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 150.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	45.882.780
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.877.220
<b>2058 20XY</b>	<b>Ações de Cooperação da Marinha</b>	<b>05 152</b>							<b>1.100.000</b>
<b>2058 20XY 0001</b>	Ações de Cooperação da Marinha - Nacional (Seq: 3000)								1.100.000
	<i>Produto: Convênio firmado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	281	900.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	200.000
	Projetos								<b>31.000.901</b>
<b>2058 1N47</b>	<b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)</b>	<b>05 152</b>							<b>12.882.913</b>
<b>2058 1N47 0001</b>	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 3001)								12.882.913
	<i>Produto: Navio construído (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	280	12.882.913
<b>2058 1N56</b>	<b>Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio</b>	<b>05 152</b>							<b>18.117.988</b>
<b>2058 1N56 0001</b>	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 3002)								18.117.988
	<i>Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	2	90	0	280	18.117.988
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>244.016.218</b>
	Atividades								<b>244.016.218</b>
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>40.178.280</b>
<b>2108 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3003)								40.178.280
			F	3 - ODC	2	90	0	250	26.195.764
			F	3 - ODC	2	90	0	280	11.835.593
			F	4 - INV	2	90	0	250	188.099
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.958.824
<b>2108 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>05 301</b>							<b>203.837.938</b>
<b>2108 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3004)								203.837.938
			S	3 - ODC	1	90	0	250	185.265.018
			S	3 - ODC	1	91	0	250	6.674.573
			S	4 - INV	1	90	0	250	11.898.347
<b>Total</b>									<b>565.443.359</b>

**52932 - Fundo de Desenvolvimento do  
Ensino Profissional Marítimo**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>165.373.358</b>	<b>123.975.066</b>	<b>147.193.634</b>	<b>147.193.634</b>	<b>177.831.918</b>
<b>Programa</b>					
0999 Reserva de Contingência	27.813.872		71.463.637	71.463.637	37.122.268
2058 Política Nacional de Defesa	89.639.379	87.458.887	69.930.000	69.930.000	140.709.650
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	47.920.107	36.516.179	5.799.997	5.799.997	
<b>Função</b>					
05 Defesa Nacional	137.559.486	123.975.066	75.729.997	75.729.997	140.709.650
99 Reserva de Contingência	27.813.872		71.463.637	71.463.637	37.122.268
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	47.920.107	36.516.179	5.799.997	5.799.997	
363 Ensino Profissional	89.639.379	87.458.887	69.930.000	69.930.000	140.709.650
999 Reserva de Contingência	27.813.872		71.463.637	71.463.637	37.122.268
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	116.771.124	109.357.765	67.570.647	67.570.647	137.665.195
4 Investimentos	20.788.362	14.617.301	8.159.350	8.159.350	3.044.455
9 Reserva de Contingência	27.813.872		71.463.637	71.463.637	37.122.268
<b>Fonte</b>					
135					43.960.902
176				37.122.268	93.019.650
250					1.303.066
280					39.548.300
<b>Total</b>		137.665.195	3.044.455	37.122.268	<b>177.831.918</b>

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>37.122.268</b>
	Operações Especiais								<b>37.122.268</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>37.122.268</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3005)								37.122.268
			F	9 - RES	0	99	0	135	37.122.268
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>140.709.650</b>
	Atividades								<b>140.709.650</b>
<b>2058 2510</b>	<b>Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>05 363</b>							<b>140.709.650</b>
<b>2058 2510 0001</b>	Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 3006) <i>Produto: Aluno capacitado (unidade): 10.000</i>								140.709.650
			F	3 - ODC	2	50	0	176	10.997.999
			F	3 - ODC	2	90	0	135	6.838.634
			F	3 - ODC	2	90	0	176	78.424.477
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.215.082
			F	3 - ODC	2	90	0	280	39.548.300
			F	3 - ODC	2	91	0	176	605.795
			F	3 - ODC	2	91	0	250	34.908
			F	4 - INV	2	90	0	176	2.991.379
			F	4 - INV	2	90	0	250	53.076
<b>Total</b>									<b>177.831.918</b>

**53000 - Ministério da Integração Nacional**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>12.494.846.403</b>	<b>7.334.658.019</b>	<b>7.513.817.132</b>	<b>9.108.053.297</b>	<b>8.450.017.443</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	478.310.150	478.199.732	440.088.804	440.088.804	506.300.909
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	7.500.000	4.989.641			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.884.476	21.036.564	33.015.808	33.015.808	31.268.961
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					12.090
0999 Reserva de Contingência	2.180.000				
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	123.805.581	92.399.522			
1027 Prevenção e Preparação para Desastres	139.840.000	137.839.264			
1029 Resposta aos Desastres e Reconstrução	304.085.569	303.904.256			
2013 Agricultura Irrigada	808.943.367	448.106.001	772.816.332	830.541.457	631.307.591
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	5.200.000	1.497.532	4.900.000	4.900.000	3.000.000
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	43.107.389	34.681.004	23.350.000	23.350.000	23.950.000
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	160.000		100.000	100.000	
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	1.629.263.206	352.283.982	220.525.994	1.005.841.065	203.697.467
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	2.838.605.581	1.610.931.072	293.140.442	731.023.185	548.017.762
2043 Integração Sul-Americana	5.550.000	850.000			
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	1.086.000	999.174	986.000	986.000	986.000
2051 Oferta de Água	3.385.751.576	1.855.564.784	3.092.082.893	3.417.569.033	3.807.347.289
2052 Pesca e Aquicultura	13.253.880	5.528.027	5.187.105	5.187.105	4.908.960
2055 Desenvolvimento Produtivo	250.000				
2068 Saneamento Básico	411.778.803	290.087.581	336.360.000	336.360.000	258.741.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.403.333.503	918.205.421	1.446.300.000	1.446.300.000	1.446.300.000
2076 Turismo	800.000				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	870.157.322	777.554.460	844.963.754	832.790.840	984.179.414
<b>Função</b>					
01 Legislativa	5.050.000	550.000			
04 Administração	895.349.775	784.366.217	860.613.254	850.940.340	1.003.444.218
06 Segurança Pública	2.361.488.186	1.513.883.229	58.210.000	265.141.663	115.310.000
08 Assistência Social	534.000.000	463.363.379			
09 Previdência Social	478.310.150	478.199.732	440.088.804	440.088.804	506.312.999
10 Saúde	250.000				
11 Trabalho	7.062.150	2.731.051	3.448.950	3.748.950	4.409.950
13 Cultura	160.000		100.000	100.000	
15 Urbanismo	1.177.526.291	336.539.761	144.660.442	818.390.654	136.752.605
17 Saneamento	89.133.333	15.799.996	216.360.000	216.360.000	203.741.000
18 Gestão Ambiental	5.513.814.684	3.193.488.929	4.909.202.893	5.286.240.113	5.766.405.051
19 Ciência e Tecnologia	458.170.054	55.907.355	30.375.859	301.010.718	10.000.108
20 Agricultura	809.119.747	441.971.977	778.053.437	835.778.562	634.216.551
22 Indústria	139.347.557	25.619.830	38.487.685	56.037.685	36.956.000
23 Comércio e Serviços	800.000				
26 Transporte	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
28 Encargos Especiais	21.884.476	21.036.564	33.015.808	33.015.808	31.268.961
99 Reserva de Contingência	2.180.000				
<b>Subfunção</b>					
031 Ação Legislativa	5.050.000	550.000			
121 Planejamento e Orçamento	5.263.860	376.872			
122 Administração Geral	818.846.358	728.923.576	782.899.270	770.726.356	914.617.502
126 Tecnologia da Informação	1.500.000				
127 Ordenamento Territorial	8.956.953	2.433.982	15.899.500	18.399.500	19.914.804
128 Formação de Recursos Humanos	35.816.150	7.054.848	3.612.950	3.912.950	4.123.950
131 Comunicação Social	13.814.108	10.598.216	22.800.000	22.800.000	22.800.000
182 Defesa Civil	2.338.851.186	1.512.391.463	58.210.000	265.141.663	115.310.000
244 Assistência Comunitária	1.539.807.659	726.975.154	135.700.000	630.476.043	135.352.605
272 Previdência do Regime Estatutário	478.310.150	478.199.732	440.088.804	440.088.804	506.300.909
274 Previdência Especial					12.090
301 Atenção Básica	14.515.243	13.606.870	13.721.580	13.721.580	15.256.824
306 Alimentação e Nutrição	22.484.172	22.010.125	21.683.392	21.683.392	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.555.280	1.311.354	1.368.372	1.368.372	30.305.088
333 Empregabilidade	123.842.081	13.537.875	2.486.000	19.536.000	2.486.000
365 Educação Infantil	1.440.801	1.344.018	1.291.140	1.291.140	
392 Difusão Cultural	160.000		100.000	100.000	
451 Infra-Estrutura Urbana	171.718.632	72.927.986	8.960.442	187.914.611	1.400.000
511 Saneamento Básico Rural	10.088.000	2.594.267			
512 Saneamento Básico Urbano	90.881.879	16.719.591	216.360.000	216.360.000	203.741.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	182.674.332	2.500.000	137.320.000	188.871.080	431.707.762
542 Controle Ambiental	160.000	9.912	400.000	400.000	1.000.000
544 Recursos Hídricos	5.299.630.306	3.171.544.543	4.771.282.893	5.096.769.033	5.331.547.289
571 Desenvolvimento Científico	1.264.000		100.000	100.000	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.250.000	1.497.532	4.900.000	4.900.000	3.000.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Subfunção</b>					
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	33.892.864	1.697.016	14.347.859	14.347.859	3.500.108
602 Promoção da Produção Animal	12.019.880	5.726.947			
606 Extensão Rural	1.618.000				
607 Irrigação	814.075.367	452.095.642	772.816.332	830.541.457	631.307.591
608 Promoção da Produção Agropecuária	323.333		4.737.105	4.737.105	4.408.960
691 Promoção Comercial	435.971.333	65.793.936	48.515.685	319.650.544	39.456.000
695 Turismo	800.000				
784 Transporte Hidroviário	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
846 Outros Encargos Especiais	21.884.476	21.036.564	33.015.808	33.015.808	31.268.961
999 Reserva de Contingência	2.180.000				
<b>Unidade</b>					
53101 Ministério da Integração Nacional	8.827.769.967	5.002.549.752	5.204.447.574	6.151.315.812	6.000.282.090
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.721.647.476	1.167.492.027	1.129.396.686	1.561.552.072	1.192.336.965
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	180.854.320	39.790.926	44.813.657	74.763.657	48.508.318
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	171.702.711	67.142.264	83.315.676	84.465.676	76.353.371
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.310.724.413	1.025.650.531	1.030.992.028	1.103.949.246	1.096.390.348
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	282.147.516	32.032.519	20.851.511	132.006.834	36.146.351
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.030.034.184	1.023.534.123	972.408.789	972.408.789	1.149.357.321
3 Outras Despesas Correntes	2.199.834.757	1.644.419.781	653.021.713	671.535.543	736.695.086
4 Investimentos	9.261.998.068	4.665.904.722	5.887.022.888	7.462.745.223	6.562.079.056
5 Inversões Financeiras	799.394	799.393	1.363.742	1.363.742	1.885.980
9 Reserva de Contingência	2.180.000				
<b>Fonte</b>					
100	1.038.142.659	623.772.497	6.493.744.886	1.885.980	8.157.546.022
115			41.008.996		41.008.996
148		12.903.530			12.903.530
156	35.455.958				35.455.958
169	47.358.704				47.358.704
250	28.400.000	31.840.293	18.392.116		78.632.409
280		12.110.938	2.532.950		14.643.888
281		54.431.464	6.000.000		60.431.464
286		1.636.364	400.108		2.036.472
<b>Total</b>	<b>1.149.357.321</b>	<b>736.695.086</b>	<b>6.562.079.056</b>	<b>1.885.980</b>	<b>8.450.017.443</b>

**53101 - Ministério da Integração Nacional**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>8.827.769.967</b>	<b>5.002.549.752</b>	<b>5.204.447.574</b>	<b>6.151.315.812</b>	<b>6.000.282.090</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.856.900	1.800.735	1.732.900	1.732.900	2.135.120
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	123.805.581	92.399.522			
1027 Prevenção e Preparação para Desastres	139.840.000	137.839.264			
1029 Resposta aos Desastres e Reconstrução	304.085.569	303.904.256			
2013 Agricultura Irrigada	181.644.218	60.348.854	247.666.136	305.004.393	145.774.684
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	705.715.580	95.983.953	170.730.000	463.474.374	169.939.115
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	2.835.472.248	1.609.551.297	290.640.442	728.523.185	546.717.762
2043 Integração Sul-Americana	4.050.000	850.000			
2051 Oferta de Água	2.906.698.489	1.604.986.054	2.795.480.275	2.964.746.415	3.439.163.507
2068 Saneamento Básico					4.981.000
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.403.333.503	918.205.421	1.446.300.000	1.446.300.000	1.446.300.000
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	221.267.879	176.680.395	251.897.821	241.534.545	245.270.902
<b>Função</b>					
01 Legislativa	3.550.000	550.000			
04 Administração	233.251.212	182.103.143	257.627.821	247.264.545	253.201.412
06 Segurança Pública	2.358.354.853	1.512.503.453	55.710.000	262.641.663	114.010.000
08 Assistência Social	534.000.000	463.363.379			
09 Previdência Social	1.856.900	1.800.735	1.732.900	1.732.900	2.135.120
11 Trabalho	500.000	300.000			
15 Urbanismo	575.649.403	139.239.935	138.110.442	459.636.485	131.352.605
17 Saneamento					4.981.000
18 Gestão Ambiental	4.649.645.238	2.618.090.998	4.469.200.275	4.690.017.495	5.317.271.269
19 Ciência e Tecnologia	166.800.000	10.742.500		140.618.331	
20 Agricultura	180.294.218	59.348.854	247.666.136	305.004.393	145.774.684
22 Indústria	123.868.143	14.506.756	34.400.000	44.400.000	31.556.000
<b>Subfunção</b>					
031 Ação Legislativa	3.550.000	550.000			
121 Planejamento e Orçamento	1.535.000	365.000			
122 Administração Geral	209.424.069	165.457.509	225.587.269	215.223.993	218.502.072
126 Tecnologia da Informação	1.500.000				
127 Ordenamento Territorial	843.333	450.000	5.730.000	5.730.000	7.930.510
128 Formação de Recursos Humanos	25.702.000	3.678.471			
131 Comunicação Social	13.655.468	10.598.216	22.800.000	22.800.000	22.800.000
182 Defesa Civil	2.335.717.853	1.511.011.687	55.710.000	262.641.663	114.010.000
244 Assistência Comunitária	938.414.104	529.675.327	130.600.000	272.726.043	130.452.605
272 Previdência do Regime Estatutário	1.856.900	1.800.735	1.732.900	1.732.900	2.135.120
301 Atenção Básica	844.342	637.527	808.920	808.920	845.736
306 Alimentação e Nutrição	2.320.000	2.241.337	2.256.000	2.256.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	468.000	383.120	343.632	343.632	3.123.094
333 Empregabilidade	110.410.000	3.603.272		10.000.000	500.000
365 Educação Infantil	96.000	83.729	102.000	102.000	
451 Infra-Estrutura Urbana	171.235.299	72.927.986	7.510.442	186.910.442	900.000
512 Saneamento Básico Urbano					4.981.000
541 Preservação e Conservação Ambiental	182.674.332	2.500.000	137.320.000	188.871.080	431.707.762
544 Recursos Hídricos	4.466.970.906	2.615.590.998	4.331.880.275	4.501.146.415	4.885.563.507
606 Extensão Rural	1.018.000				
607 Irrigação	179.276.218	59.348.854	247.666.136	305.004.393	145.774.684
691 Promoção Comercial	180.258.143	21.645.985	34.400.000	175.018.331	31.056.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.934.014	56.776.565	62.377.648	62.377.648	55.836.319
3 Outras Despesas Correntes	1.867.100.651	1.402.063.203	385.272.073	392.375.903	467.762.237
4 Investimentos	6.901.735.302	3.543.709.984	4.756.797.853	5.696.562.261	5.476.683.534
<b>Fonte</b>					
100	53.701.199				5.944.234.444
115					41.008.996
148		12.903.530			12.903.530
156	712.587				712.587
169	1.422.533				1.422.533
<b>Total</b>	<b>55.836.319</b>	<b>467.762.237</b>	<b>5.476.683.534</b>		<b>6.000.282.090</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.135.120</b>
	Operações Especiais								<b>2.135.120</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.135.120</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3007)								2.135.120
			S	1 - PES	1	90	0	156	712.587
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.422.533
<b>2013</b>	<b>Agricultura Irrigada</b>								<b>145.774.684</b>
	Atividades								<b>500.000</b>
<b>2013 212Y</b>	<b>Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>500.000</b>
<b>2013 212Y 0001</b>	Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional (Seq: 3008) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 15</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	500.000
									500.000
	Projetos								<b>145.274.684</b>
<b>2013 10BC</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>100.000</b>
<b>2013 10BC 0001</b>	Implantação de Projetos de Irrigação - Nacional (Seq: 3009) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
									100.000
<b>2013 12FP</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe</b>	<b>20 607</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2013 12FP 0028</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3010) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	5.000.000
									5.000.000
<b>2013 12FR</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso</b>	<b>20 607</b>							<b>11.723.508</b>
<b>2013 12FR 0051</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3011) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	11.723.508
									11.723.508
<b>2013 12FZ</b>	<b>Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás</b>	<b>20 607</b>							<b>100.000</b>
<b>2013 12FZ 0052</b>	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 3012) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
									100.000
<b>2013 12G2</b>	<b>Construção do Canal de Irrigação Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20 607</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2013 12G2 0043</b>	Construção do Canal de Irrigação Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3013) <i>Produto: Canal construído (km): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	5.000.000
									5.000.000
<b>2013 12G3</b>	<b>Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20 607</b>							<b>3.000.000</b>
<b>2013 12G3 0043</b>	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3014) <i>Produto: Canal construído (km): 4</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	3.000.000
									3.000.000
<b>2013 14XU</b>	<b>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>49.955.000</b>
<b>2013 14XU 0001</b>	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação - Nacional (Seq: 3015) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	49.955.000
									49.955.000
<b>2013 14XV</b>	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20 607</b>							<b>100.000</b>
<b>2013 14XV 0043</b>	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3016) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
									100.000
<b>2013 14XW</b>	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20 607</b>							<b>100.539</b>
<b>2013 14XW 0043</b>	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3017) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.539
									100.539
<b>2013 1P91</b>	<b>Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins</b>	<b>20 607</b>							<b>7.000.000</b>
<b>2013 1P91 0017</b>	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Seq: 3018) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	7.000.000
									7.000.000
<b>2013 3770</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.</b>	<b>20 607</b>							<b>31.000.000</b>
<b>2013 3770 0052</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. - No Estado de Goiás (Seq: 3019) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	31.000.000
									31.000.000
<b>2013 5246</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba</b>	<b>20 607</b>							<b>100.000</b>
<b>2013 5246 0025</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3020) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
									100.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013 5252	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás</b>	20 607							<b>8.500.000</b>
2013 5252 0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 3021) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	8.500.000
2013 5E79	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima</b>	20 607							<b>8.000.000</b>
2013 5E79 0014	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima (Seq: 3022) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	8.000.000
2013 7M16	<b>Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul</b>	20 607							<b>7.228.687</b>
2013 7M16 0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3023) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 11</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	7.228.687
2013 7M38	<b>Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul</b>	20 607							<b>8.366.950</b>
2013 7M38 5258	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã - MS (Seq: 3024) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	8.366.950
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>169.939.115</b>
	Atividades								<b>169.939.115</b>
2029 20N7	<b>Provimento de Infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</b>	15 244							<b>121.752.605</b>
2029 20N7 0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3025) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 414</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	121.752.605
2029 20N8	<b>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</b>	22 691							<b>31.056.000</b>
2029 20N8 0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3026) <i>Produto: Tecnologia aplicada (unidade): 86</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	31.056.000
2029 20N9	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</b>	15 244							<b>8.700.000</b>
2029 20N9 0001	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3027) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 90</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.700.000
2029 20NK	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</b>	22 333							<b>500.000</b>
2029 20NK 0001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Nacional (Seq: 3028) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
2029 20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	04 127							<b>7.930.510</b>
2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 3029)		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.430.510
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>546.717.762</b>
	Atividades								<b>89.348.700</b>
2040 20N2	<b>Mapeamento de áreas de riscos</b>	06 182							<b>77.400.000</b>
2040 20N2 0001	Mapeamento de áreas de riscos - Nacional (Seq: 3030) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 516</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	77.400.000
2040 8172	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</b>	06 182							<b>11.048.700</b>
2040 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 3031) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 4.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.048.700
2040 8348	<b>Apoio a Obras Preventivas de Desastres</b>	06 182							<b>900.000</b>
2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Seq: 3032) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	900.000
	Projetos								<b>457.369.062</b>
2040 10GW	<b>Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí</b>	18 541							<b>55.000.000</b>
2040 10GW 0022	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3033) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 27</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	55.000.000
2040 126X	<b>Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.</b>	15 451							<b>100.000</b>
2040 126X 0042	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina. - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3034) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	100.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040 127A	<b>Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial</b>	15 451							<b>700.000</b>
2040 127A 0001	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - Nacional (Seq: 3035) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	700.000
2040 127D	<b>Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia</b>	15 451							<b>100.000</b>
2040 127D 0029	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3036) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2040 140M	<b>Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>100.000</b>
2040 140M 0026	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3037) <i>Produto: Barragem construída (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2040 14RL	<b>Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>	18 541							<b>376.707.762</b>
2040 14RL 0001	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 3038) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 28</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	231.716.762
2040 14RL 6023	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Itajai Mirim (Seq: 3039) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 40</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	25.000.000
2040 14RL 6024	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 3040) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	119.991.000
2040 14UX	<b>Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD</b>	06 182							<b>24.561.300</b>
2040 14UX 5664	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF (Seq: 3041) <i>Produto: Centro modernizado (% de execução física): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.686.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	21.875.100
2040 152P	<b>Aparelhamento das Entidades de Proteção e Defesa Civil</b>	06 182							<b>100.000</b>
2040 152P 0001	Aparelhamento das Entidades de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 3042) <i>Produto: Entidade beneficiada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2051	<b>Oferta de Água</b>								<b>3.439.163.507</b>
	Projetos								<b>3.439.163.507</b>
2051 10CT	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>	18 544							<b>359.988.758</b>
2051 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 3043) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 24</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	359.988.758
2051 10E9	<b>Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 10E9 0023	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3044) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 10F6	<b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>220.000.000</b>
2051 10F6 0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste (Seq: 3045) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 32</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	220.000.000
2051 10GJ	<b>Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará</b>	18 544							<b>1.000.000</b>
2051 10GJ 0023	Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3046) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2051 10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>	18 544							<b>43.021.110</b>
2051 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3047) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 37</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	43.021.110
2051 11NF	<b>Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia</b>	18 544							<b>2.661.675</b>
2051 11NF 0029	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3048) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.661.675
2051 124L	<b>Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS</b>	18 544							<b>1.000.000</b>
2051 124L 0043	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3049) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 5</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	1.000.000
2051 12EP	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>	18 544							<b>400.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 3050) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	400.000.000
2051 12G4	<b>Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina</b>	18 544							20.000.000
2051 12G4 0042	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3051) <i>Produto: Adutora implantada (km): 30</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	20.000.000
2051 12G6	<b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>	18 544							20.000.000
2051 12G6 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 3052) <i>Produto: Barragem recuperada (unidade): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2051 12G7	<b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>	18 544							340.000.000
2051 12G7 0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3053) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 57</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	340.000.000
2051 140S	<b>Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba</b>	18 544							15.000.000
2051 140S 0025	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3054) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	15.000.000
2051 14RM	<b>Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará</b>	18 544							10.142.674
2051 14RM 0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3055) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 46</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	10.142.674
2051 14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	18 544							100.000
2051 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3056) <i>Produto: Infraestrutura recuperada (unidades/ano): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14RQ	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba</b>	18 544							2.248.392
2051 14RQ 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3057) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 28</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	2.248.392
2051 14RR	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas</b>	18 544							6.471.948
2051 14RR 0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3058) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 43</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	6.471.948
2051 14RS	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba</b>	18 544							5.691.516
2051 14RS 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3059) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	5.691.516
2051 14RU	<b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas</b>	18 544							25.329.417
2051 14RU 0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3060) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	25.329.417
2051 14RV	<b>Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco</b>	18 544							5.796.435
2051 14RV 0026	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3061) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 64</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	5.796.435
2051 14RW	<b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas</b>	18 544							100.000
2051 14RW 0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3062) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14RY	<b>Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí</b>	18 544							25.000.000
2051 14RY 0022	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3063) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	25.000.000
2051 14RZ	<b>Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco</b>	18 544							100.000
2051 14RZ 0026	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3064) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051 14S0	<b>Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14S0 0022	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3065) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14S5	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe</b>	18 544							<b>15.058.786</b>
2051 14S5 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3066) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	15.058.786
2051 14S6	<b>Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14S6 0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3067) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2051 14S7	<b>Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14S7 0026	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3068) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14S8	<b>Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>802.692</b>
2051 14S8 0026	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3069) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	802.692
2051 14S9	<b>Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14S9 0023	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3070) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SB	<b>Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SB 0026	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3071) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SC	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SC 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3072) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SD	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe</b>	18 544							<b>15.000.000</b>
2051 14SD 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3073) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 21</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	15.000.000
2051 14SE	<b>Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SE 0026	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3074) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SF	<b>Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>12.409.942</b>
2051 14SF 0026	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3075) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 39</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	12.409.942
2051 14SG	<b>Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais</b>	18 544							<b>15.000.000</b>
2051 14SG 0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3076) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 32</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	15.000.000
2051 14SH	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SH 0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3077) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SK	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SK 0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3078) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SL	<b>Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SL 0026	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3079) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SN	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>100.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051 14SN 0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3080) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SP	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SP 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3081) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 53</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SR	<b>Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SR 0023	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3082) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14SS	<b>Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SS 0022	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3083) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14ST	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí</b>	18 544							<b>24.593.475</b>
2051 14ST 0022	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3084) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	24.593.475
2051 14SV	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14SV 0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3085) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>	18 544							<b>181.857.698</b>
2051 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3086) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 60</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	181.857.698
2051 14VJ	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquirá (Zabumbão), no Estado da Bahia</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14VJ 0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquirá (Zabumbão), no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3087) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14VK	<b>Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14VK 0023	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3088) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 14VL	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Melo, no Estado do Rio Grande do Norte</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 14VL 0024	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3089) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 151Q	<b>Construção da Barragem Lontras no Estado do Ceará</b>	18 544							<b>90.000.000</b>
2051 151Q 0023	Construção da Barragem Lontras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3090) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 26</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	90.000.000
2051 152D	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>	18 544							<b>310.000.000</b>
2051 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 3091) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	310.000.000
2051 152E	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>100.000.000</b>
2051 152E 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3092) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
2051 152F	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi</b>	18 544							<b>191.000.000</b>
2051 152F 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi - Na Região Nordeste (Seq: 3093) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	191.000.000
2051 1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3094) <i>Produto: Obra executada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	100.000
2051 1160	<b>Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</b>	18 544							<b>20.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051 1160 0043	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3095) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	20.000.000
2051 1161	<b>Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul</b>	18 544							10.000.000
2051 1161 0043	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3096) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 9</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	10.000.000
2051 1167	<b>Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais</b>	18 544							100.000
2051 1167 0031	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3097) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 1K44	<b>Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina</b>	18 544							8.000.000
2051 1K44 0042	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3098) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	8.000.000
2051 3445	<b>Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás</b>	18 544							100.000
2051 3445 0052	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 3099) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 5900	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>	18 544							696.288.989
2051 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 3100) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	655.279.993
			F	4 - INV	3	90	0	115	41.008.996
2051 5910	<b>Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe</b>	18 544							100.000
2051 5910 0028	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3101) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2051 7L29	<b>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km</b>	18 544							230.000.000
2051 7L29 0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará (Seq: 3102) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 46</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	230.000.000
2051 7M10	<b>Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco</b>	18 544							13.200.000
2051 7M10 0026	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3103) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 42</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	13.200.000
2068	<b>Saneamento Básico</b>								4.981.000
	Projetos								4.981.000
2068 1162	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas</b>	17 512							4.981.000
2068 1162 0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3104) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 27</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	4.981.000
2069	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								1.446.300.000
	Projetos								1.446.300.000
2069 12QC	<b>Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água</b>	18 544							1.446.300.000
2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3105) <i>Produto: Estrutura implantada (unidade): 100.484</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	117.150.300
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.329.149.700
2111	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								245.270.902
	Atividades								222.881.021
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							137.596.166
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3106)		F	3 - ODC	2	90	0	100	106.569.110
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.392.880
			F	4 - INV	2	90	0	100	28.634.176
2111 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							845.736
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3107)		S	3 - ODC	1	90	0	100	845.736
2111 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	04 122							48.516.025
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3108)		F	1 - PES	1	90	0	100	48.516.025

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2111 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>3.123.094</b>
2111 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3109)		F	3 - ODC	1	90	0	100	3.123.094
<b>2111 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>22.800.000</b>
2111 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3110)		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.800.000
<b>2111 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>04 122</b>							<b>10.000.000</b>
2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3111)		F	3 - ODC	3	90	0	100	10.000.000
Projetos									<b>17.204.707</b>
<b>2111 140U</b>	<b>Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS</b>	<b>04 122</b>							<b>17.204.707</b>
2111 140U 0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional (Seq: 3112) <i>Produto: Planejamento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	1	100	4.301.177
			F	3 - ODC	2	90	0	148	12.903.530
Operações Especiais									<b>5.185.174</b>
<b>2111 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>5.185.174</b>
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3113)		F	1 - PES	0	91	0	100	5.185.174
<b>Total</b>									<b>6.000.282.090</b>



**53201 - Companhia de Desenvolvimento  
dos Vales do São Francisco e do  
Parnaíba - CODEVASF**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.721.647.476</b>	<b>1.167.492.027</b>	<b>1.129.396.686</b>	<b>1.561.552.072</b>	<b>1.192.336.965</b>
<b>Programa</b>					
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	7.500.000	4.989.641			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.784.836	8.754.403	6.000.000	6.000.000	4.400.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					2.990
2013 Agricultura Irrigada	351.019.738	231.614.964	329.957.251	326.523.119	362.188.934
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	42.797.389	34.601.092	22.800.000	22.800.000	22.800.000
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	368.835.159	192.652.108	2.650.000	343.904.169	1.300.000
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	1.086.000	999.174	986.000	986.000	986.000
2051 Oferta de Água	221.501.483	105.763.974	126.678.489	222.028.489	174.634.353
2052 Pesca e Aquicultura	8.263.880	3.235.585	3.227.105	3.227.105	3.408.960
2068 Saneamento Básico	411.778.803	290.087.581	336.360.000	336.360.000	253.760.000
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	300.080.188	294.793.504	300.737.841	299.723.190	368.855.728
<b>Função</b>					
04 Administração	299.180.188	293.893.504	299.737.841	298.723.190	367.655.728
09 Previdência Social					2.990
11 Trabalho	1.086.000	999.174	986.000	986.000	986.000
15 Urbanismo	360.635.159	185.307.459	1.850.000	338.104.169	900.000
17 Saneamento	89.133.333	15.799.996	216.360.000	216.360.000	198.760.000
18 Gestão Ambiental	600.807.842	425.316.888	269.478.489	364.828.489	252.434.353
20 Agricultura	353.120.118	229.374.874	333.384.356	329.950.224	365.597.894
22 Indústria	7.700.000	6.845.729	400.000	5.400.000	400.000
26 Transporte	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
28 Encargos Especiais	8.784.836	8.754.403	6.000.000	6.000.000	4.400.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	278.894.682	273.634.036	282.062.861	281.048.210	346.879.020
127 Ordenamento Territorial	300.000	300.000	200.000	200.000	
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	998.123			
244 Assistência Comunitária	360.151.826	185.307.459	400.000	337.100.000	400.000
274 Previdência Especial					2.990
301 Atenção Básica	5.709.693	5.705.622	4.893.480	4.893.480	5.274.708
306 Alimentação e Nutrição	12.069.372	12.068.802	11.440.000	11.440.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000	56.318	97.500	97.500	15.502.000
333 Empregabilidade	8.786.000	7.844.903	986.000	5.986.000	986.000
365 Educação Infantil	1.146.441	1.130.602	1.044.000	1.044.000	
451 Infra-Estrutura Urbana	483.333		1.450.000	1.004.169	500.000
511 Saneamento Básico Rural	10.088.000	2.594.267			
512 Saneamento Básico Urbano	90.881.879	16.719.591	216.360.000	216.360.000	198.760.000
544 Recursos Hídricos	575.107.796	411.138.789	269.478.489	364.828.489	252.434.353
602 Promoção da Produção Animal	8.463.880	3.434.505			
607 Irrigação	358.519.738	236.604.606	329.957.251	326.523.119	362.188.934
608 Promoção da Produção Agropecuária			3.427.105	3.427.105	3.408.960
691 Promoção Comercial			400.000	400.000	400.000
784 Transporte Hidroviário	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
846 Outros Encargos Especiais	8.784.836	8.754.403	6.000.000	6.000.000	4.400.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	247.492.967	247.475.650	249.552.873	249.552.873	314.369.032
3 Outras Despesas Correntes	169.493.441	151.608.381	129.326.970	133.836.970	129.412.509
4 Investimentos	1.304.661.068	768.407.996	750.516.843	1.178.162.229	748.555.424
<b>Fonte</b>					
100	314.369.032		64.600.616	736.144.171	1.115.113.819
250			7.629.143	6.411.253	14.040.396
280			2.751.286		2.751.286
281			54.431.464	6.000.000	60.431.464
<b>Total</b>	<b>314.369.032</b>	<b>129.412.509</b>	<b>748.555.424</b>		<b>1.192.336.965</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.400.000</b>
	Operações Especiais								<b>4.400.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>4.400.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3114)								4.400.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.800.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	600.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.990</b>
	Operações Especiais								<b>2.990</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>2.990</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3115)								2.990
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.990
<b>2013</b>	<b>Agricultura Irrigada</b>								<b>362.188.934</b>
	Atividades								<b>90.762.896</b>
<b>2013 20EY</b>	<b>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>65.654.152</b>
<b>2013 20EY 0001</b>	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3116) <i>Produto: Perímetro irrigado mantido (unidade): 19</i>								65.654.152
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.140.574
			F	3 - ODC	2	90	0	250	11.074
			F	3 - ODC	2	90	0	281	53.502.504
			F	4 - INV	2	90	0	281	6.000.000
<b>2013 20WP</b>	<b>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>25.108.744</b>
<b>2013 20WP 0001</b>	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3117) <i>Produto: Perímetro reabilitado (unidades/ano): 5</i>								25.108.744
			F	4 - INV	3	90	0	100	25.108.744
	Projetos								<b>271.426.038</b>
<b>2013 12FT</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí</b>	<b>20 607</b>							<b>28.672.000</b>
<b>2013 12FT 0022</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3118) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 50</i>								28.672.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	28.672.000
<b>2013 12OB</b>	<b>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>11.550.000</b>
<b>2013 12OB 0001</b>	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3119) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (unidade): 12</i>								11.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.266.985
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.283.015
<b>2013 140C</b>	<b>Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas</b>	<b>20 607</b>							<b>30.000.000</b>
<b>2013 140C 0027</b>	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 3120) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 40</i>								30.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
<b>2013 1622</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba com 3.150 ha no Estado de Sergipe</b>	<b>20 607</b>							<b>100.000</b>
<b>2013 1622 0028</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe (Seq: 3121) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 2</i>								100.000
			F	4 - INV	3	80	0	100	100.000
<b>2013 1692</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia</b>	<b>20 607</b>							<b>40.000.000</b>
<b>2013 1692 0029</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3122) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 23</i>								40.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
<b>2013 5260</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco</b>	<b>20 607</b>							<b>50.000.000</b>
<b>2013 5260 0026</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3123) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 25</i>								50.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	50.000.000
<b>2013 5314</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia</b>	<b>20 607</b>							<b>30.000.000</b>
<b>2013 5314 0029</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3124) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 25</i>								30.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	30.000.000
<b>2013 5322</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais</b>	<b>20 607</b>							<b>18.728.000</b>
<b>2013 5322 0031</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3125) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 19</i>								18.728.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	18.728.000
<b>2013 5330</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco</b>	<b>20 607</b>							<b>3.471.657</b>
<b>2013 5330 0026</b>	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3126) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 15</i>								3.471.657
			F	4 - INV	3	90	0	100	3.471.657
<b>2013 5348</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirrorôs com 2.145 ha no Estado da Bahia</b>	<b>20 607</b>							<b>4.616.390</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013 5348 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3127) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 15</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.616.390
2013 5354	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco</b>	20 607							15.909.720
2013 5354 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3128) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.909.720
2013 5368	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia</b>	20 607							8.839.815
2013 5368 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3129) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 68</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.839.815
2013 5370	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais</b>	20 607							25.200.000
2013 5370 0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3130) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.200.000
2013 5378	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia</b>	20 607							2.838.456
2013 5378 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3131) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.838.456
2013 5442	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia</b>	20 607							1.500.000
2013 5442 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3132) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	1.500.000
2026	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								22.800.000
	Projetos								22.800.000
2026 10ZW	<b>Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba</b>	18 544							22.800.000
2026 10ZW 0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional (Seq: 3133) <i>Produto: Obra concluída (unidade): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	22.800.000
2029	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								1.300.000
	Atividades								800.000
2029 20N7	<b>Provimento de Infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</b>	15 244							200.000
2029 20N7 0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3134) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2029 20N8	<b>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</b>	22 691							400.000
2029 20N8 0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3135) <i>Produto: Tecnologia aplicada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
2029 20N9	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</b>	15 244							200.000
2029 20N9 0001	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3136) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2029	Projetos								500.000
2029 12P6	<b>Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia</b>	15 451							500.000
2029 12P6 0029	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3137) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	65.036
			F	4 - INV	2	90	0	250	434.964
2044	<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>								986.000
	Atividades								986.000
2044 4786	<b>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</b>	11 333							986.000
2044 4786 0020	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Nordeste (Seq: 3138) <i>Produto: Jovem capacitado (unidade): 660</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	866.000
2044 4786 0030	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Sudeste (Seq: 3139) <i>Produto: Jovem capacitado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	120.000
2051	<b>Oferta de Água</b>								174.634.353
	Atividades								300.000
2051 20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>	18 544							300.000
2051 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3140) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Projetos</b>									<b>174.334.353</b>
2051 10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>	<b>18 544</b>							<b>6.220.000</b>
2051 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3141) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	6.220.000
2051 12G5	<b>Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia</b>	<b>18 544</b>							<b>11.642.401</b>
2051 12G5 0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3142) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 45</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	11.642.401
2051 13RU	<b>Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste</b>	<b>18 544</b>							<b>12.000.000</b>
2051 13RU 0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3143) <i>Produto: Projeto implantado (% de execução): 50</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	12.000.000
2051 141H	<b>Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco</b>	<b>18 544</b>							<b>15.000.000</b>
2051 141H 0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste (Seq: 3144) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	15.000.000
2051 14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>	<b>18 544</b>							<b>358.352</b>
2051 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3145) <i>Produto: Infraestrutura recuperada (unidades/ano): 4</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	358.352
2051 14RX	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia</b>	<b>18 544</b>							<b>25.000.000</b>
2051 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3146) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 37</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2051 14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>	<b>18 544</b>							<b>60.000.000</b>
2051 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional (Seq: 3147) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 100</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
2051 5308	<b>Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais</b>	<b>18 544</b>							<b>40.000.000</b>
2051 5308 2747	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitai - MG (Seq: 3148) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 85</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	40.000.000
2051 7G88	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>	<b>18 544</b>							<b>4.113.600</b>
2051 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3149) <i>Produto: Obra executada (% de execução): 82</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.113.600
2052	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>3.408.960</b>
<b>Atividades</b>									<b>3.268.960</b>
2052 212M	<b>Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação</b>	<b>20 608</b>							<b>50.000</b>
2052 212M 0022	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - No Estado do Piauí (Seq: 3150) <i>Produto: Produtor capacitado (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000
2052 212M 0029	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - No Estado da Bahia (Seq: 3151) <i>Produto: Produtor capacitado (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000
2052 2819	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>	<b>20 608</b>							<b>3.218.960</b>
2052 2819 0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí (Seq: 3152) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
2052 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 3153) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	490.000
2052 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 3154) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	590.000
2052 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 3155) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	390.000
2052 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 3156) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	390.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2052 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3157) <i>Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	380.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	928.960
Projetos									<b>140.000</b>
2052 5372	<b>Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado</b>	<b>20 608</b>							<b>140.000</b>
2052 5372 0027	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado de Alagoas (Seq: 3158) <i>Produto: Unidade implantada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	60.000
2052 5372 0029	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado da Bahia (Seq: 3159) <i>Produto: Unidade implantada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	80.000
2068	<b>Saneamento Básico</b>								<b>253.760.000</b>
Projetos									<b>253.760.000</b>
2068 10RM	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba</b>	<b>17 512</b>							<b>180.960.000</b>
2068 10RM 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional (Seq: 3160) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 9</i>		S	4 - INV	3	90	0	100	180.960.000
2068 10RP	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba</b>	<b>17 512</b>							<b>12.800.000</b>
2068 10RP 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional (Seq: 3161) <i>Produto: Projeto concluído (unidade): 5</i>		S	4 - INV	3	90	0	100	12.800.000
2068 116F	<b>Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos</b>	<b>18 544</b>							<b>55.000.000</b>
2068 116F 0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos - Nacional (Seq: 3162) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	55.000.000
2068 141J	<b>Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba</b>	<b>17 512</b>							<b>5.000.000</b>
2068 141J 0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - Nacional (Seq: 3163) <i>Produto: Obra executada (unidade): 4</i>		S	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000
2111	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>368.855.728</b>
Atividades									<b>366.155.728</b>
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>30.959.988</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3164)		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.959.988
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.340.136
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.751.286
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.476.289
2111 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>5.274.708</b>
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3165)		S	3 - ODC	1	90	0	100	5.274.708
2111 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>310.569.032</b>
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3166)		F	1 - PES	1	90	0	100	310.569.032
			F	1 - PES	1	91	0	100	466.666
2111 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>15.502.000</b>
2111 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3167)		F	3 - ODC	1	90	0	100	15.502.000
2111 2869	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>	<b>26 784</b>							<b>1.200.000</b>
2111 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3168) <i>Produto: Veículo transportado (unidade): 80.000</i>		F	3 - ODC	2	40	0	100	205.082
			F	3 - ODC	2	40	0	250	994.918
2111 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>04 122</b>							<b>2.650.000</b>
2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3169)		F	3 - ODC	3	90	0	100	2.450.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	200.000
Projetos									<b>2.700.000</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111 141M	<b>Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF</b>	<b>04 122</b>							<b>2.700.000</b>
2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional (Seq: 3170) <i>Produto: Projeto executado (unidade): 14</i>								2.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	80	0	250	2.500.000
<b>Total</b>									<b>1.192.336.965</b>

**53202 - Superintendência do  
Desenvolvimento da Amazônia**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>180.854.320</b>	<b>39.790.926</b>	<b>44.813.657</b>	<b>74.763.657</b>	<b>48.508.318</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	416.250	403.467	416.000	416.000	839.930			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			183.593	183.593				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	5.200.000	1.497.532	4.900.000	4.900.000	3.000.000			
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	132.710.748	4.983.227	7.851.324	37.801.324	5.121.043			
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	800.000	800.000	300.000	300.000	300.000			
2043 Integração Sul-Americana	1.500.000							
2052 Pesca e Aquicultura	666.667		500.000	500.000	500.000			
2055 Desenvolvimento Produtivo	250.000							
2076 Turismo	800.000							
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	38.510.655	32.106.701	30.662.740	30.662.740	38.747.345			
<b>Função</b>								
01 Legislativa	1.500.000							
04 Administração	43.158.655	33.675.228	32.800.740	32.800.740	40.368.388			
06 Segurança Pública	800.000	800.000	300.000	300.000	300.000			
09 Previdência Social	416.250	403.467	416.000	416.000	839.930			
10 Saúde	250.000							
15 Urbanismo	49.166.667	400.000	1.500.000	1.500.000	500.000			
19 Ciência e Tecnologia	81.633.333	3.637.532	6.900.000	35.800.000	3.000.000			
20 Agricultura	666.667		500.000	500.000	500.000			
22 Indústria	2.462.748	874.700	2.213.324	3.263.324	3.000.000			
23 Comércio e Serviços	800.000							
28 Encargos Especiais			183.593	183.593				
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	1.500.000							
121 Planejamento e Orçamento	1.350.000	11.872						
122 Administração Geral	37.040.689	30.964.728	29.541.988	29.541.988	37.232.145			
127 Ordenamento Territorial	1.970.000	963.500	2.138.000	2.138.000	1.621.043			
128 Formação de Recursos Humanos	1.628.000	689.806						
182 Defesa Civil	800.000	800.000	300.000	300.000	300.000			
244 Assistência Comunitária	49.166.667	400.000	1.500.000	1.500.000	500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	416.250	403.467	416.000	416.000	839.930			
301 Atenção Básica	545.966	486.996	561.240	561.240	756.876			
306 Alimentação e Nutrição	600.000	540.705	540.000	540.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000	10.271	7.512	7.512	758.324			
333 Empregabilidade	2.396.081	874.700	1.500.000	2.550.000	1.000.000			
365 Educação Infantil	12.000	7.349	12.000	12.000				
571 Desenvolvimento Científico	1.200.000							
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.250.000	1.497.532	4.900.000	4.900.000	3.000.000			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	966.667	140.000	1.500.000	1.500.000	500.000			
602 Promoção da Produção Animal	300.000							
691 Promoção Comercial	75.900.000	2.000.000	1.713.324	30.613.324	2.000.000			
695 Turismo	800.000							
846 Outros Encargos Especiais			183.593	183.593				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	20.945.565	19.343.188	18.264.002	18.264.002	26.214.215			
3 Outras Despesas Correntes	27.271.798	14.918.801	20.479.655	21.379.655	14.259.103			
4 Investimentos	132.636.957	5.528.937	6.070.000	35.120.000	8.035.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.814.215		2.681.260	1.639.617				15.135.092
250	15.400.000		11.441.288	6.395.383				33.236.671
280			136.555					136.555
<b>Total</b>	<b>26.214.215</b>		<b>14.259.103</b>	<b>8.035.000</b>				<b>48.508.318</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>839.930</b>
	Operações Especiais								<b>839.930</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>839.930</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3171)								839.930
			S	1 - PES	1	90	0	100	439.930
			S	1 - PES	1	90	0	250	400.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>3.000.000</b>
	Atividades								<b>3.000.000</b>
<b>2021 4542</b>	<b>Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica</b>	<b>19 572</b>							<b>3.000.000</b>
<b>2021 4542 6000</b>	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq: 3172) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.500.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>5.121.043</b>
	Atividades								<b>5.121.043</b>
<b>2029 20N8</b>	<b>Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</b>	<b>22 691</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2029 20N8 6000</b>	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Na Amazônia Legal (Seq: 3173) <i>Produto: Tecnologia aplicada (unidade): 5</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	764.617
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.235.383
<b>2029 20N9</b>	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</b>	<b>15 244</b>							<b>500.000</b>
<b>2029 20N9 6000</b>	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Na Amazônia Legal (Seq: 3174) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 6</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
<b>2029 20NK</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</b>	<b>22 333</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2029 20NK 6000</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Na Amazônia Legal (Seq: 3175) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	125.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	875.000
<b>2029 20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>1.621.043</b>
<b>2029 20WQ 6000</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 3176)								1.621.043
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.621.043
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>300.000</b>
	Atividades								<b>300.000</b>
<b>2040 8172</b>	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</b>	<b>06 182</b>							<b>300.000</b>
<b>2040 8172 6000</b>	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal (Seq: 3177) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 1</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>500.000</b>
	Atividades								<b>500.000</b>
<b>2052 20NE</b>	<b>Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca</b>	<b>20 573</b>							<b>500.000</b>
<b>2052 20NE 6000</b>	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Na Amazônia Legal (Seq: 3178) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 1</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>38.747.345</b>
	Atividades								<b>35.336.266</b>
<b>2111 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>11.857.860</b>
<b>2111 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3179)								11.857.860
			F	3 - ODC	2	90	0	100	541.060
			F	3 - ODC	2	90	0	250	7.720.245
			F	3 - ODC	2	90	0	280	136.555
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.460.000
<b>2111 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>756.876</b>
<b>2111 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3180)								756.876
			S	3 - ODC	1	90	0	100	756.876
<b>2111 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>21.963.206</b>
<b>2111 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3181)								21.963.206
			F	1 - PES	1	90	0	100	8.963.206
			F	1 - PES	1	90	0	250	13.000.000
<b>2111 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>758.324</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3182)		F	3 - ODC	1	90	0	100	758.324
									758.324
Operações Especiais									<b>3.411.079</b>
2111 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>3.411.079</b>
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3183)		F	1 - PES	0	91	0	100	3.411.079
			F	1 - PES	0	91	0	250	1.411.079
									2.000.000
<b>Total</b>									<b>48.508.318</b>



**53203 - Superintendência do  
Desenvolvimento do Nordeste**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>171.702.711</b>	<b>67.142.264</b>	<b>83.315.676</b>	<b>84.465.676</b>	<b>76.353.371</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.121.000	1.091.406	1.001.000	1.001.000	1.471.678			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			4.839.836	4.839.836	2.413.670			
0999 Reserva de Contingência	2.180.000							
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	103.896.799	30.482.169	29.311.670	30.461.670	17.737.309			
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	2.333.333	579.775	2.200.000	2.200.000	1.000.000			
2052 Pesca e Aquicultura	600.000							
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	61.571.579	34.988.914	45.963.170	45.963.170	53.730.714			
<b>Função</b>								
04 Administração	69.552.699	35.519.396	54.094.670	54.094.670	61.543.965			
06 Segurança Pública	2.333.333	579.775	2.200.000	2.200.000	1.000.000			
09 Previdência Social	1.121.000	1.091.406	1.001.000	1.001.000	1.471.678			
11 Trabalho	3.976.150		2.462.950	2.462.950	2.423.950			
15 Urbanismo	5.916.666	126.368	3.200.000	3.850.000	2.500.000			
19 Ciência e Tecnologia	84.856.197	29.130.859	14.042.859	14.542.859	5.000.108			
20 Agricultura	600.000							
22 Indústria	1.166.666	694.459	1.474.361	1.474.361				
28 Encargos Especiais			4.839.836	4.839.836	2.413.670			
99 Reserva de Contingência	2.180.000							
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	1.478.860							
122 Administração Geral	59.809.419	33.762.774	44.879.750	44.879.750	52.342.726			
127 Ordenamento Territorial	5.543.620	530.482	7.231.500	7.231.500	7.363.251			
128 Formação de Recursos Humanos	5.376.150	166.320	3.362.950	3.362.950	2.873.950			
131 Comunicação Social	58.640							
182 Defesa Civil	2.333.333	579.775	2.200.000	2.200.000	1.000.000			
244 Assistência Comunitária	5.916.666	126.368	3.200.000	3.850.000	2.500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.121.000	1.091.406	1.001.000	1.001.000	1.471.678			
301 Atenção Básica	394.560	312.038	325.560	325.560	398.100			
306 Alimentação e Nutrição	720.000	641.963	648.000	648.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	132.000	95.077	97.860	97.860	989.888			
365 Educação Infantil	15.600	10.742	12.000	12.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	32.826.197	1.557.016	9.347.859	9.347.859	3.000.108			
606 Extensão Rural	600.000							
691 Promoção Comercial	53.196.666	28.268.302	6.169.361	6.669.361	2.000.000			
846 Outros Encargos Especiais			4.839.836	4.839.836	2.413.670			
999 Reserva de Contingência	2.180.000							
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	22.852.190	21.845.576	26.194.702	26.194.702	30.105.119			
3 Outras Despesas Correntes	57.173.716	12.994.990	42.457.956	42.957.956	35.872.363			
4 Investimentos	89.496.805	32.301.699	14.663.018	15.313.018	10.375.889			
9 Reserva de Contingência	2.180.000							
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	15.633.441		16.824.954	4.244.250				36.702.645
156	400.466							400.466
169	1.071.212							1.071.212
250	13.000.000		8.187.948	3.198.581				24.386.529
280			9.223.097	2.532.950				11.756.047
286			1.636.364	400.108				2.036.472
<b>Total</b>	<b>30.105.119</b>		<b>35.872.363</b>	<b>10.375.889</b>				<b>76.353.371</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.471.678</b>
	Operações Especiais								<b>1.471.678</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.471.678</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 3184)								1.471.678
			S	1 - PES	1	90	0	156	400.466
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.071.212
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.413.670</b>
	Operações Especiais								<b>2.413.670</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.355.287</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3185)								2.355.287
			F	1 - PES	1	90	0	100	758.216
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.597.071
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>58.383</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3186)								58.383
			F	1 - PES	0	91	0	100	58.383
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>17.737.309</b>
	Atividades								<b>17.737.309</b>
<b>2029 20N7</b>	<b>Provimento de Infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</b>	<b>15 244</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2029 20N7 0020</b>	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste (Seq: 3187) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 7</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	250	1.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	280	1.000.000
<b>2029 20N9</b>	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</b>	<b>15 244</b>							<b>500.000</b>
<b>2029 20N9 0020</b>	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste (Seq: 3188) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 5</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	350.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	150.000
<b>2029 20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>6.083.251</b>
<b>2029 20WQ 0020</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste (Seq: 3189)								6.083.251
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.083.251
<b>2029 4640</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</b>	<b>11 128</b>							<b>2.423.950</b>
<b>2029 4640 0020</b>	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste (Seq: 3190) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1.000</i>								2.423.950
			F	3 - ODC	2	90	0	100	305.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.695.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	423.950
<b>2029 8340</b>	<b>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</b>	<b>19 573</b>							<b>3.000.108</b>
<b>2029 8340 0020</b>	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste (Seq: 3191) <i>Produto: Rede implantada (unidade): 2</i>								3.000.108
			F	3 - ODC	2	30	0	286	1.616.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	984.000
			F	4 - INV	2	30	0	286	400.108
<b>2029 8689</b>	<b>Elaboração e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local</b>	<b>04 127</b>							<b>1.280.000</b>
<b>2029 8689 0020</b>	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste (Seq: 3192) <i>Produto: Zoneamento realizado (km²): 25.000</i>								1.280.000
			F	3 - ODC	2	30	0	280	930.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	241.000
			F	4 - INV	2	30	0	280	109.000
<b>2029 8902</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</b>	<b>19 691</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2029 8902 0020</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste (Seq: 3193) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	315.920
			F	3 - ODC	2	30	0	250	350.639
			F	3 - ODC	2	30	0	280	1.333.441
<b>2029 8917</b>	<b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>	<b>04 128</b>							<b>450.000</b>
<b>2029 8917 0020</b>	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste (Seq: 3194) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 120</i>								450.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	450.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>1.000.000</b>
	Atividades								<b>1.000.000</b>
<b>2040 8172</b>	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e</b>	<b>06 182</b>							<b>1.000.000</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040 8172 0020	<b>Defesa Civil</b> Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Na Região Nordeste (Seq: 3195) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 60</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	848.800
			F	4 - INV	2	30	0	100	151.200
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>53.730.714</b>
	Atividades								<b>50.217.885</b>
<b>2111 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>24.525.884</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3196)								24.525.884
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.486.924
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.898.430
			F	3 - ODC	2	90	0	280	6.869.335
			F	3 - ODC	2	91	0	250	243.879
			F	3 - ODC	2	91	0	280	90.321
			F	3 - ODC	2	91	0	286	20.364
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.718.050
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.198.581
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.000.000
<b>2111 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>398.100</b>
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3197)								398.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	398.100
<b>2111 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>24.304.013</b>
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3198)								24.304.013
			F	1 - PES	1	90	0	100	10.992.097
			F	1 - PES	1	90	0	250	13.000.000
			F	1 - PES	1	91	0	100	311.916
<b>2111 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>989.888</b>
2111 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3199)								989.888
			F	3 - ODC	1	90	0	100	989.888
	Operações Especiais								<b>3.512.829</b>
<b>2111 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>3.512.829</b>
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3200)								3.512.829
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.512.829
<b>Total</b>									<b>76.353.371</b>



**53204 - Departamento Nacional de Obras  
Contra as Secas - DNOCS**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.310.724.413</b>	<b>1.025.650.531</b>	<b>1.030.992.028</b>	<b>1.103.949.246</b>	<b>1.096.390.348</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	474.916.000	474.904.124	436.925.904	436.925.904	501.724.181
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.099.640	12.282.161	21.992.379	21.992.379	24.455.291
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					9.100
2013 Agricultura Irrigada	276.279.411	156.142.183	195.192.945	199.013.945	123.343.973
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	310.000	79.912	550.000	550.000	1.150.000
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	160.000		100.000	100.000	
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	44.902.000	2.120.000	650.000	9.250.000	1.100.000
2051 Oferta de Água	257.551.604	144.814.756	169.924.129	230.794.129	193.549.429
2052 Pesca e Aquicultura	3.723.333	2.292.442	1.460.000	1.460.000	1.000.000
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	239.782.425	233.014.952	204.196.671	203.862.889	250.058.374
<b>Função</b>					
04 Administração	239.862.425	233.014.952	204.846.671	204.512.889	251.158.374
09 Previdência Social	474.916.000	474.904.124	436.925.904	436.925.904	501.733.281
13 Cultura	160.000		100.000	100.000	
15 Urbanismo	44.822.000	2.120.000		8.600.000	
18 Gestão Ambiental	263.361.604	150.081.043	170.524.129	231.394.129	196.699.429
19 Ciência e Tecnologia	64.000		100.000	100.000	
20 Agricultura	274.438.744	153.248.250	196.502.945	200.323.945	122.343.973
28 Encargos Especiais	13.099.640	12.282.161	21.992.379	21.992.379	24.455.291
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	225.145.743	219.177.305	189.390.339	189.056.557	232.271.520
127 Ordenamento Territorial			600.000	600.000	1.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	410.000	86.540	250.000	250.000	250.000
244 Assistência Comunitária	44.822.000	2.120.000		8.600.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	474.916.000	474.904.124	436.925.904	436.925.904	501.724.181
274 Previdência Especial					9.100
301 Atenção Básica	6.932.682	6.464.603	7.106.940	7.106.940	7.940.256
306 Alimentação e Nutrição	6.660.000	6.483.931	6.763.392	6.763.392	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	812.000	763.181	816.000	816.000	9.846.598
365 Educação Infantil	132.000	109.392	120.000	120.000	
392 Difusão Cultural	160.000		100.000	100.000	
542 Controle Ambiental	160.000	9.912	400.000	400.000	1.000.000
544 Recursos Hídricos	257.551.604	144.814.756	169.924.129	230.794.129	193.549.429
571 Desenvolvimento Científico	64.000		100.000	100.000	
602 Promoção da Produção Animal	3.256.000	2.292.442			
607 Irrigação	276.279.411	156.142.183	195.192.945	199.013.945	123.343.973
608 Promoção da Produção Agropecuária	323.333		1.310.000	1.310.000	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	13.099.640	12.282.161	21.992.379	21.992.379	24.455.291
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	678.282.692	676.661.671	614.855.501	614.855.501	714.706.373
3 Outras Despesas Correntes	65.477.311	55.563.777	63.130.611	63.130.611	66.868.786
4 Investimentos	566.165.016	292.625.689	351.642.174	424.599.392	312.929.209
5 Inversões Financeiras	799.394	799.393	1.363.742	1.363.742	1.885.980
<b>Fonte</b>					
100	635.498.509				1.011.455.797
156	34.342.905				34.342.905
169	44.864.959				44.864.959
250		3.339.788	2.386.899		5.726.687
<b>Total</b>	<b>714.706.373</b>	<b>66.868.786</b>	<b>312.929.209</b>	<b>1.885.980</b>	<b>1.096.390.348</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>501.724.181</b>
	Operações Especiais								<b>501.724.181</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>501.724.181</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3201)								501.724.181
			S	1 - PES	1	90	0	100	422.516.317
			S	1 - PES	1	90	0	156	34.342.905
			S	1 - PES	1	90	0	169	44.864.959
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>24.455.291</b>
	Operações Especiais								<b>24.455.291</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>22.869.269</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3202)								22.869.269
			F	1 - PES	1	90	0	100	20.597.684
			F	3 - ODC	1	90	0	100	385.605
			F	5 - IFI	1	90	0	100	1.885.980
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.586.022</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3203)								1.586.022
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.586.022
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.100</b>
	Operações Especiais								<b>9.100</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>9.100</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3204)								9.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.100
<b>2013</b>	<b>Agricultura Irrigada</b>								<b>123.343.973</b>
	Atividades								<b>22.556.784</b>
<b>2013 20EY</b>	<b>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2013 20EY 0001</b>	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3205) <i>Produto: Perímetro irrigado mantido (unidade): 1</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	100.000
<b>2013 20WP</b>	<b>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>20.556.784</b>
<b>2013 20WP 0020</b>	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste (Seq: 3206) <i>Produto: Perímetro reabilitado (unidades/ano): 1</i>								20.556.784
			F	4 - INV	3	90	0	100	20.556.784
	Projetos								<b>100.787.189</b>
<b>2013 100N</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>20 607</b>							<b>30.200.000</b>
<b>2013 100N 0024</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3207) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 15</i>								30.200.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	30.200.000
<b>2013 12FS</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão</b>	<b>20 607</b>							<b>6.200.000</b>
<b>2013 12FS 0021</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão (Seq: 3208) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 4</i>								6.200.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	6.200.000
<b>2013 12OB</b>	<b>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação</b>	<b>20 607</b>							<b>6.000.000</b>
<b>2013 12OB 0001</b>	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3209) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (unidade): 1</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	800.000
<b>2013 140X</b>	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação</b>	<b>18 607</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2013 140X 0001</b>	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 3210) <i>Produto: Regularização efetivada (unidade): 1</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	600.000
<b>2013 10I2</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará</b>	<b>20 607</b>							<b>15.198.921</b>
<b>2013 10I2 0023</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3211) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 7</i>								15.198.921
			F	4 - INV	3	90	0	100	15.198.921
<b>2013 10I7</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará</b>	<b>20 607</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2013 10I7 0023</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3212) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 13</i>								1.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013 1021	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí</b>	20 607							<b>20.448.268</b>
2013 1021 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3213) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0 100		20.448.268
2013 1025	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará</b>	20 607							<b>4.540.000</b>
2013 1025 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3214) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	3	90	0 100		4.540.000
2013 1028	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí</b>	20 607							<b>1.000.000</b>
2013 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3215) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0 100		1.000.000
2013 5934	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará</b>	20 607							<b>200.000</b>
2013 5934 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3216) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		200.000
2013 5980	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba</b>	20 607							<b>3.800.000</b>
2013 5980 0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 3217) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 40</i>		F	4 - INV	3	90	0 100		3.800.000
2013 5984	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco</b>	20 607							<b>10.000.000</b>
2013 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3218) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	3	90	0 100		10.000.000
2013 7014	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Babxo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	20 607							<b>200.000</b>
2013 7014 0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3219) <i>Produto: Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		200.000
2026	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>1.150.000</b>
	Atividades								<b>1.000.000</b>
2026 2D93	<b>Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS</b>	18 542							<b>1.000.000</b>
2026 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS - Na Região Nordeste (Seq: 3220) <i>Produto: Monitoramento realizado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		1.000.000
	Projetos								<b>150.000</b>
2026 142D	<b>Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida</b>	18 128							<b>150.000</b>
2026 142D 0001	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida - Nacional (Seq: 3221) <i>Produto: Comissão tripartite organizada (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		150.000
2029	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>1.100.000</b>
	Atividades								<b>1.100.000</b>
2029 4664	<b>Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins</b>	04 128							<b>100.000</b>
2029 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins - Nacional (Seq: 3222) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 9</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		100.000
2029 8689	<b>Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local</b>	04 127							<b>1.000.000</b>
2029 8689 0020	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste (Seq: 3223) <i>Produto: Zoneamento realizado (km²): 3.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0 100		800.000
			F	3 - ODC	2	90	0 250		200.000
2051	<b>Oferta de Água</b>								<b>193.549.429</b>
	Atividades								<b>1.850.000</b>
2051 20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>	18 544							<b>1.800.000</b>
2051 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 3224) <i>Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 17</i>		F	4 - INV	2	90	0 100		1.800.000
2051 8062	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>	18 544							<b>50.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste (Seq: 3225) <i>Produto: Técnico capacitado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
<b>Projetos</b>									<b>191.699.429</b>
2051 10DC	<b>Construção da Barragem Ôtlica no Estado do Rio Grande do Norte</b>	18 544							<b>60.600.000</b>
2051 10DC 0024	Construção da Barragem Ôtlica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3226) <i>Produto: Obra executada (% de execução): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.600.000
2051 10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>	18 544							<b>2.830.000</b>
2051 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 3227) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.830.000
2051 11AA	<b>Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará</b>	18 544							<b>24.200.000</b>
2051 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3228) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	24.200.000
2051 12FV	<b>Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí</b>	18 544							<b>3.650.000</b>
2051 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 3229) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.650.000
2051 14LA	<b>Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco</b>	18 544							<b>16.719.429</b>
2051 14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 3230) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	16.719.429
2051 1N64	<b>Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</b>	18 544							<b>63.500.000</b>
2051 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 3231) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 18</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	63.500.000
2051 3715	<b>Construção da Barragem Berzal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 3715 0031	Construção da Barragem Berzal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3232) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2051 3735	<b>Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais</b>	18 544							<b>20.000.000</b>
2051 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3233) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	20.000.000
2051 7131	<b>Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará</b>	18 544							<b>100.000</b>
2051 7131 0023	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3234) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
2052	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>1.000.000</b>
<b>Projetos</b>									<b>1.000.000</b>
2052 5464	<b>Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura</b>	20 608							<b>1.000.000</b>
2052 5464 0020	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura - Na Região Nordeste (Seq: 3235) <i>Produto: Estrutura implantada (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	538.119
2111	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>250.058.374</b>
<b>Atividades</b>									<b>211.765.968</b>
2111 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>32.787.227</b>
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3236)		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.787.227
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.639.788
2111 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 301							<b>7.940.256</b>
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3237)		S	3 - ODC	1	90	0	100	7.940.256
2111 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	04 122							<b>158.391.887</b>
2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3238)		F	1 - PES	1	90	0	100	158.391.887
2111 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>9.846.598</b>
2111 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3239)		F	3 - ODC	1	90	0	100	9.846.598
2111 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	04 122							<b>2.800.000</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3240)		F	4 - INV	3	90	0	100	2.800.000
									2.800.000
Projetos									<b>5.885.807</b>
2111 1M49	<b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	04 122							<b>3.500.000</b>
2111 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste (Seq: 3241) <i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 8</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	300.000
2111 1M51	<b>Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais</b>	04 122							<b>2.385.807</b>
2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional (Seq: 3242) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.385.807
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.848.780
Operações Especiais									<b>32.406.599</b>
2111 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 122							<b>32.406.599</b>
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3243)		F	1 - PES	0	91	0	100	32.406.599
<b>Total</b>									<b>1.096.390.348</b>



**53207 - Superintendência do  
Desenvolvimento do Centro-Oeste -  
SUDECO**



Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>282.147.516</b>	<b>32.032.519</b>	<b>20.851.511</b>	<b>132.006.834</b>	<b>36.146.351</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			13.000	13.000	130.000
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	273.202.920	26.062.526	9.333.000	120.949.528	8.500.000
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8.944.596	5.969.994	11.505.511	11.044.306	27.516.351
<b>Função</b>					
04 Administração	10.344.596	6.159.994	11.505.511	13.544.306	29.516.351
09 Previdência Social			13.000	13.000	130.000
11 Trabalho	1.500.000	1.431.877		300.000	1.000.000
15 Urbanismo	141.336.396	9.346.000		6.700.000	1.500.000
19 Ciência e Tecnologia	124.816.524	12.396.464	9.333.000	109.949.528	2.000.000
22 Indústria	4.150.000	2.698.185		1.500.000	2.000.000
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	900.000				
122 Administração Geral	8.531.756	5.927.224	11.437.063	10.975.858	27.390.019
127 Ordenamento Territorial	300.000	190.000		2.500.000	2.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.700.000	1.435.588		300.000	1.000.000
131 Comunicação Social	100.000				
244 Assistência Comunitária	141.336.396	9.346.000		6.700.000	1.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário			13.000	13.000	130.000
301 Atenção Básica	88.000	84	25.440	25.440	41.148
306 Alimentação e Nutrição	114.800	33.385	36.000	36.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.280	3.387	5.868	5.868	85.184
333 Empregabilidade	2.250.000	1.215.000		1.000.000	
365 Educação Infantil	38.760	2.203	1.140	1.140	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000		3.500.000	3.500.000	
691 Promoção Comercial	126.616.524	13.879.649	5.833.000	106.949.528	4.000.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.526.756	1.431.472	1.164.063	1.164.063	8.126.263
3 Outras Despesas Correntes	13.317.840	7.270.629	12.354.448	17.854.448	22.520.088
4 Investimentos	267.302.920	23.330.418	7.333.000	112.988.323	5.500.000
<b>Fonte</b>					
100	8.126.263		21.277.962		5.500.000
250			1.242.126		
<b>Total</b>	<b>8.126.263</b>		<b>22.520.088</b>		<b>5.500.000</b>
					<b>36.146.351</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3244)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>8.500.000</b>
	Atividades								<b>8.500.000</b>
<b>2029 20N7</b>	<b>Provimento de Infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</b>	<b>15 244</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2029 20N7 0001</b>	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3245) <i>Produto: Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 3</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	500.000
<b>2029 20N8</b>	<b>Promoção de Iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</b>	<b>22 691</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2029 20N8 0001</b>	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3246) <i>Produto: Tecnologia aplicada (unidade): 5</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	500.000
<b>2029 20N9</b>	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</b>	<b>15 244</b>							<b>500.000</b>
<b>2029 20N9 0001</b>	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional (Seq: 3247) <i>Produto: Organização apoiada (unidade): 5</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	250.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	250.000
<b>2029 20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2029 20WQ 0001</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 3248)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
<b>2029 4640</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</b>	<b>11 128</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2029 4640 0050</b>	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3249) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1.500</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	500.000
<b>2029 8902</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</b>	<b>19 691</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2029 8902 0001</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Seq: 3250) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	2.000.000
<b>2029 8918</b>	<b>Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas</b>	<b>22 691</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2029 8918 0050</b>	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3251) <i>Produto: Empreendimento beneficiado (unidade): 4</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	500.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	500.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>27.516.351</b>
	Atividades								<b>26.317.733</b>
<b>2111 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>19.393.756</b>
<b>2111 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3252)								19.393.756
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.746.630
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.242.126
			F	3 - ODC	2	91	0	100	155.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.250.000
<b>2111 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>41.148</b>
<b>2111 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3253)								41.148
			S	3 - ODC	1	90	0	100	41.148
<b>2111 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>6.797.645</b>
<b>2111 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3254)								6.797.645
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.797.645
<b>2111 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>85.184</b>
<b>2111 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3255)								85.184
			F	3 - ODC	1	90	0	100	85.184
	Operações Especiais								<b>1.198.618</b>
<b>2111 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>1.198.618</b>
<b>2111 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3256)								1.198.618

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R\$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.198.618
<b>Total</b>									<b>36.146.351</b>



**54000 - Ministério do Turismo**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>3.495.052.294</b>	<b>1.243.216.139</b>	<b>799.606.852</b>	<b>2.727.150.407</b>	<b>676.630.492</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.491.000	19.243.764	19.760.000	19.760.000	20.173.478
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.240.046	1.885.065	4.043.900	4.043.900	636.814
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	229.076	81.030	87.290	87.290	870.963
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	4.200.000		1.000.000	1.500.000	1.000.000
2076 Turismo	3.322.380.277	1.088.839.449	648.822.249	2.575.865.804	519.822.249
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	146.511.895	133.166.832	125.893.413	125.893.413	134.126.988
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	19.491.000	19.243.764	19.760.000	19.760.000	20.173.478
23 Comércio e Serviços	3.473.092.172	1.222.006.281	775.715.662	2.703.259.217	654.949.237
28 Encargos Especiais	2.469.122	1.966.095	4.131.190	4.131.190	1.507.777
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	7.050.000	114.984			
122 Administração Geral	142.307.347	129.687.112	122.310.302	122.310.302	130.155.043
125 Normatização e Fiscalização	3.133.333	455.354	2.700.000	2.700.000	
126 Tecnologia da Informação	8.047.400	4.965.187			
128 Formação de Recursos Humanos	55.743.100	10.613.081	38.820.000	42.220.000	
131 Comunicação Social	4.200.000		1.000.000	1.500.000	1.000.000
212 Cooperação Internacional	495.000	96.077			
272 Previdência do Regime Estatutário	19.491.000	19.243.764	19.760.000	19.760.000	20.173.478
301 Atenção Básica	899.621	834.945	862.579	862.579	1.112.688
306 Alimentação e Nutrição	2.044.890	1.927.431	2.244.000	2.244.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	396.507	330.708	392.532	392.532	2.859.257
365 Educação Infantil	93.530	74.169	84.000	84.000	
571 Desenvolvimento Científico	4.000.000	879.219	2.000.000	2.000.000	2.000.000
665 Normalização e Qualidade	1.300.000	99.656			
695 Turismo	3.243.381.444	1.071.928.356	605.302.249	2.528.945.804	517.822.249
844 Serviço da Dívida Externa	229.076	81.030	87.290	87.290	870.963
846 Outros Encargos Especiais	2.240.046	1.885.065	4.043.900	4.043.900	636.814
<b>Unidade</b>					
54101 Ministério do Turismo	3.295.724.010	1.059.500.790	592.343.400	2.519.886.955	501.662.832
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	199.328.284	183.715.349	207.263.452	207.263.452	174.967.660
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.138.259	62.014.754	66.198.551	66.198.551	64.894.584
2 Juros e Encargos da Dívida	229.076	81.030	87.290	87.290	323.463
3 Outras Despesas Correntes	594.395.275	295.421.510	371.454.314	436.108.314	333.353.166
4 Investimentos	2.836.289.684	885.698.845	361.866.697	2.224.756.252	277.511.779
6 Amortização da Dívida					547.500
<b>Fonte</b>					
100	58.416.924		327.253.166		277.511.779
143				547.500	
144		323.463			
148			6.100.000		
156	2.757.967				
169	3.719.693				
<b>Total</b>	<b>64.894.584</b>	<b>323.463</b>	<b>333.353.166</b>	<b>547.500</b>	<b>676.630.492</b>



**54101 - Ministério do Turismo**



Órgão: 54000 - Ministério do Turismo  
 Unidade: 54101 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>3.295.724.010</b>	<b>1.059.500.790</b>	<b>592.343.400</b>	<b>2.519.886.955</b>	<b>501.662.832</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			13.000	13.000	130.000			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	229.076	81.030	87.290	87.290	870.963			
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	4.200.000		1.000.000	1.500.000	1.000.000			
2076 Turismo	3.179.172.854	955.330.516	501.462.679	2.428.506.234	402.462.679			
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	112.122.080	104.089.244	89.780.431	89.780.431	97.199.190			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social			13.000	13.000	130.000			
23 Comércio e Serviços	3.295.494.934	1.059.419.760	592.243.110	2.519.786.665	500.661.869			
28 Encargos Especiais	229.076	81.030	87.290	87.290	870.963			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	7.050.000	114.984						
122 Administração Geral	109.441.235	101.908.805	87.432.806	87.432.806	94.790.254			
125 Normatização e Fiscalização	3.133.333	455.354	2.700.000	2.700.000				
126 Tecnologia da Informação	8.047.400	4.965.187						
128 Formação de Recursos Humanos	55.443.100	10.503.353	38.820.000	42.220.000				
131 Comunicação Social	4.200.000		1.000.000	1.500.000	1.000.000			
212 Cooperação Internacional	495.000	96.077						
272 Previdência do Regime Estatutário			13.000	13.000	130.000			
301 Atenção Básica	419.645	369.525	382.421	382.421	534.120			
306 Alimentação e Nutrição	1.449.200	1.342.065	1.632.000	1.632.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	270.000	205.367	267.204	267.204	1.874.816			
365 Educação Infantil	72.000	60.742	66.000	66.000				
571 Desenvolvimento Científico	4.000.000	879.219	2.000.000	2.000.000	2.000.000			
665 Normalização e Qualidade	1.300.000	99.656						
695 Turismo	3.100.174.021	938.419.424	457.942.679	2.381.586.234	400.462.679			
844 Serviço da Dívida Externa	229.076	81.030	87.290	87.290	870.963			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	28.818.435	27.745.092	29.124.155	29.124.155	30.443.503			
2 Juros e Encargos da Dívida	229.076	81.030	87.290	87.290	323.463			
3 Outras Despesas Correntes	432.970.148	147.562.578	202.715.258	267.369.258	196.926.587			
4 Investimentos	2.833.706.351	884.112.090	360.416.897	2.223.306.252	273.421.779			
6 Amortização da Dívida					547.500			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	30.443.503		190.826.587	273.421.779				494.691.869
143						547.500		547.500
144		323.463						323.463
148			6.100.000					6.100.000
<b>Total</b>	<b>30.443.503</b>	<b>323.463</b>	<b>196.926.587</b>	<b>273.421.779</b>		<b>547.500</b>		<b>501.662.832</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3257)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>870.963</b>
	Operações Especiais								<b>870.963</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>870.963</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3258)								870.963
			F	2 - JUR	0	90	0	144	323.463
			F	6 - AMT	0	90	0	143	547.500
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>1.000.000</b>
	Atividades								<b>1.000.000</b>
<b>2062 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>23 131</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2062 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3259)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>402.462.679</b>
	Atividades								<b>122.746.000</b>
<b>2076 20Y3</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</b>	<b>23 695</b>							<b>55.000.000</b>
<b>2076 20Y3 0001</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 3260) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 43</i>								55.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	13.330.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	13.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	28.420.000
<b>2076 20Y4</b>	<b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>	<b>23 695</b>							<b>26.926.000</b>
<b>2076 20Y4 0001</b>	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional (Seq: 3261) <i>Produto: Apoio realizado (unidade): 61.545</i>								26.926.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.700.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.726.000
<b>2076 2C01</b>	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</b>	<b>23 571</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2076 2C01 0001</b>	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 3262) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 9</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	580.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.220.000
<b>2076 4590</b>	<b>Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>38.820.000</b>
<b>2076 4590 0001</b>	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Nacional (Seq: 3263) <i>Produto: Pessoa qualificada (unidade): 24.010</i>								38.820.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	13.856.089
			F	3 - ODC	2	40	0	100	20.000.135
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.963.776
	Projetos								<b>279.716.679</b>
<b>2076 10V0</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>	<b>23 695</b>							<b>131.800.000</b>
<b>2076 10V0 0001</b>	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 3264) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 90</i>								131.800.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.934.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	66.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	13.000.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	115.800.000
<b>2076 14TJ</b>	<b>Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur</b>	<b>23 695</b>							<b>146.916.679</b>
<b>2076 14TJ 0001</b>	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur - Nacional (Seq: 3265) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 50</i>								146.916.679
			F	3 - ODC	2	30	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	2	100	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	148	6.100.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.700.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	123.766.679
<b>2076 152V</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>	<b>23 695</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2076 152V 0001</b>	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 3266) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 1</i>								1.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>97.199.190</b>
	Atividades								<b>95.171.475</b>
<b>2128 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>23 122</b>							<b>64.476.751</b>
<b>2128 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3267)								64.476.751
			F	3 - ODC	2	90	0	100	46.321.651
			F	4 - INV	2	90	0	100	18.155.100

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo  
 Unidade: 54101 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2128 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>23 301</b>							<b>534.120</b>
2128 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3268)		S	3 - ODC	1	90	0	100	534.120
<b>2128 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>23 122</b>							<b>28.285.788</b>
2128 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3269)		F	1 - PES	1	90	0	100	28.285.788
<b>2128 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>23 331</b>							<b>1.874.816</b>
2128 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3270)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.874.816
Operações Especiais									<b>2.027.715</b>
<b>2128 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>23 122</b>							<b>2.027.715</b>
2128 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3271)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.027.715
<b>Total</b>									<b>501.662.832</b>



**54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro  
de Turismo**



Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>199.328.284</b>	<b>183.715.349</b>	<b>207.263.452</b>	<b>207.263.452</b>	<b>174.967.660</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.491.000	19.243.764	19.747.000	19.747.000	20.043.478
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.240.046	1.885.065	4.043.900	4.043.900	636.814
2076 Turismo	143.207.423	133.508.933	147.359.570	147.359.570	117.359.570
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	34.389.815	29.077.588	36.112.982	36.112.982	36.927.798
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	19.491.000	19.243.764	19.747.000	19.747.000	20.043.478
23 Comércio e Serviços	177.597.238	162.586.521	183.472.552	183.472.552	154.287.368
28 Encargos Especiais	2.240.046	1.885.065	4.043.900	4.043.900	636.814
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	32.866.112	27.776.307	34.877.496	34.877.496	35.364.789
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	109.727			
272 Previdência do Regime Estatutário	19.491.000	19.243.764	19.747.000	19.747.000	20.043.478
301 Atenção Básica	479.976	465.420	480.158	480.158	578.568
306 Alimentação e Nutrição	595.690	585.366	612.000	612.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	126.507	125.341	125.328	125.328	984.441
365 Educação Infantil	21.530	13.427	18.000	18.000	
695 Turismo	143.207.423	133.508.933	147.359.570	147.359.570	117.359.570
846 Outros Encargos Especiais	2.240.046	1.885.065	4.043.900	4.043.900	636.814
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.319.824	34.269.662	37.074.396	37.074.396	34.451.081
3 Outras Despesas Correntes	161.425.127	147.858.932	168.739.056	168.739.056	136.426.579
4 Investimentos	2.583.333	1.586.755	1.450.000	1.450.000	4.090.000
<b>Fonte</b>					
100	27.973.421				168.490.000
156	2.757.967				2.757.967
169	3.719.693				3.719.693
<b>Total</b>	<b>34.451.081</b>	<b>136.426.579</b>	<b>4.090.000</b>		<b>174.967.660</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.043.478</b>
	Operações Especiais								<b>20.043.478</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>20.043.478</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3272)								20.043.478
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.565.818
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.757.967
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.719.693
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>636.814</b>
	Operações Especiais								<b>636.814</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>591.285</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3273)								591.285
			F	1 - PES	1	90	0	100	591.285
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>45.529</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3274)								45.529
			F	1 - PES	0	91	0	100	45.529
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>117.359.570</b>
	Atividades								<b>117.359.570</b>
<b>2076 20Y5</b>	<b>Promoção Turística do Brasil no Exterior</b>	<b>23 695</b>							<b>117.359.570</b>
<b>2076 20Y5 0001</b>	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 3275) <i>Produto: Divisa gerada (US\$ milhão): 7.700</i>								117.359.570
			F	3 - ODC	2	80	0	100	34.558
			F	3 - ODC	2	90	0	100	117.325.012
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>36.927.798</b>
	Atividades								<b>35.281.349</b>
<b>2128 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>23 122</b>							<b>21.594.000</b>
<b>2128 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3276)								21.594.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.202.198
			F	3 - ODC	2	91	0	100	301.802
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.090.000
<b>2128 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>23 301</b>							<b>578.568</b>
<b>2128 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3277)								578.568
			S	3 - ODC	1	90	0	100	578.568
<b>2128 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>23 122</b>							<b>12.124.340</b>
<b>2128 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3278)								12.124.340
			F	1 - PES	1	90	0	100	12.124.340
<b>2128 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>23 331</b>							<b>984.441</b>
<b>2128 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3279)								984.441
			F	3 - ODC	1	90	0	100	984.441
	Operações Especiais								<b>1.646.449</b>
<b>2128 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>23 122</b>							<b>1.646.449</b>
<b>2128 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3280)								1.646.449
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.646.449
<b>Total</b>									<b>174.967.660</b>

**55000 - Ministério do Desenvolvimento  
Social e Combate à Fome**



Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>58.053.341.582</b>	<b>56.525.665.856</b>	<b>61.828.807.762</b>	<b>62.150.752.391</b>	<b>68.476.172.321</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.000		13.000	13.000	130.000	
0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	39.530					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	355.501.103	355.501.100	389.735.882	389.735.882	397.818.624	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	630.000			630.000		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					103.169	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	270.000					
1049 Acesso à Alimentação	3.901.000	3.901.000				
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento	3.758.550	3.758.550				
2019 Bolsa Família	21.081.063.844	21.063.344.577	22.076.153.581	22.076.153.581	25.294.890.000	
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	220.708.724	83.105.189	245.000.000	245.500.000	245.000.000	
2030 Educação Básica	238.497.000	209.679.478	448.400.000	448.400.000	448.400.000	
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	32.966.058.264	32.314.526.555	35.495.859.921	35.805.904.550	39.263.488.350	
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	304.896.909	290.431.496	407.896.900	412.496.900	30.000.000	
2067 Resíduos Sólidos	54.000.000					
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	2.551.745.594	1.960.388.419	2.516.670.390	2.523.470.390	2.517.255.222	
2071 Trabalho, Emprego e Renda	21.187.342	21.187.341				
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	251.018.722	219.842.151	249.078.088	248.448.088	279.086.956	
<b>Função</b>						
04 Administração	5.400.000					
08 Assistência Social	57.691.745.479	56.170.164.756	61.439.058.880	61.760.373.509	68.078.120.528	
09 Previdência Social	65.000		13.000	13.000	233.169	
28 Encargos Especiais	356.131.103	355.501.100	389.735.882	390.365.882	397.818.624	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento	15.203.462	8.096.908	15.310.096	15.310.096	13.991.491	
122 Administração Geral	187.731.802	167.184.891	179.434.845	178.804.845	223.442.494	
125 Normatização e Fiscalização	24.991.477	18.303.444	27.978.000	27.978.000	29.360.644	
126 Tecnologia da Informação	68.159.914	60.749.801	73.653.553	73.653.553	79.612.602	
128 Formação de Recursos Humanos	380.000	270.326	450.000	450.000	450.000	
131 Comunicação Social	30.180.393	22.536.468	33.533.769	33.533.769	27.532.696	
212 Cooperação Internacional	6.391.219	4.882.184	8.257.187	8.257.187	4.427.442	
241 Assistência ao Idoso	14.445.131.482	14.317.971.048	14.678.047.086	14.766.188.487	16.435.323.549	
242 Assistência ao Portador de Deficiência	16.012.757.400	16.005.775.200	18.241.600.596	18.351.141.069	19.868.878.399	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	277.896.900	277.850.000	377.896.900	382.496.900		
244 Assistência Comunitária	23.956.218.911	23.214.328.801	24.988.646.184	25.107.608.939	28.768.522.707	
272 Previdência do Regime Estatutário	65.000		13.000	13.000	130.000	
274 Previdência Especial					103.169	
301 Atenção Básica	734.040	611.675	659.368	659.368	843.672	
306 Alimentação e Nutrição	1.025.776.031	943.944.858	1.296.812.000	1.297.012.000	1.286.284.832	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000	260.496	259.296	259.296	3.050.000	
333 Empregabilidade	54.000.000					
334 Fomento ao Trabalho	245.694.146	108.051.080	245.000.000	245.500.000	245.000.000	
365 Educação Infantil	238.626.626	209.791.863	448.520.000	448.520.000	448.400.000	
511 Saneamento Básico Rural	1.040.783.038	800.821.645	823.000.000	823.000.000	643.000.000	
605 Abastecimento	66.128.638	8.934.067				
844 Serviço da Dívida Externa	630.000			630.000		
846 Outros Encargos Especiais	355.501.103	355.501.100	389.735.882	389.735.882	397.818.624	
<b>Unidade</b>						
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	24.511.724.542	23.604.266.744	25.629.407.993	25.637.707.993	28.881.451.619	
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	33.541.617.040	32.921.399.113	36.199.399.769	36.513.044.398	39.594.720.702	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	46.397.892	45.758.533	44.809.877	44.809.877	70.187.845	
2 Juros e Encargos da Dívida	630.000			630.000		
3 Outras Despesas Correntes	56.538.084.205	55.544.913.880	60.884.219.941	61.118.924.637	67.572.921.078	
4 Investimentos	1.468.229.485	934.993.443	899.777.944	986.387.877	833.063.398	
<b>Fonte</b>						
100			48.533.715		48.533.715	
118			468.210		468.210	
139			87.034		87.034	
148			7.307.244	479.400	7.786.644	
150			29.201.748		29.201.748	
151	70.187.845		6.119.788.040	832.456.735	7.022.432.620	
153			61.304.504.120		61.304.504.120	

**Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
176			33.494.600					<b>33.494.600</b>
180			29.536.367					<b>29.536.367</b>
194				127.263				<b>127.263</b>
<b>Total</b>	<b>70.187.845</b>		<b>67.572.921.078</b>	<b>833.063.398</b>				<b>68.476.172.321</b>

**55101 - Ministério do Desenvolvimento  
Social e Combate à Fome**



Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>24.511.724.542</b>	<b>23.604.266.744</b>	<b>25.629.407.993</b>	<b>25.637.707.993</b>	<b>28.881.451.619</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	65.000		13.000	13.000	130.000	
0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	39.530					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	90.000	90.000	95.598	95.598		
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	630.000			630.000		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					103.169	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	270.000					
1049 Acesso à Alimentação	3.901.000	3.901.000				
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento	3.758.550	3.758.550				
2019 Bolsa Família	21.081.063.844	21.063.344.577	22.076.153.581	22.076.153.581	25.294.890.000	
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	220.708.724	83.105.189	245.000.000	245.500.000	245.000.000	
2030 Educação Básica	238.497.000	209.679.478	448.400.000	448.400.000	448.400.000	
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	84.749.236	38.970.038	93.997.336	94.997.336	96.586.272	
2067 Resíduos Sólidos	54.000.000					
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	2.551.745.594	1.960.388.419	2.516.670.390	2.523.470.390	2.517.255.222	
2071 Trabalho, Emprego e Renda	21.187.342	21.187.341				
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	251.018.722	219.842.151	249.078.088	248.448.088	279.086.956	
<b>Função</b>						
04 Administração	5.400.000					
08 Assistência Social	24.505.539.542	23.604.176.744	25.629.299.395	25.636.969.395	28.881.218.450	
09 Previdência Social	65.000		13.000	13.000	233.169	
28 Encargos Especiais	720.000	90.000	95.598	725.598		
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento	15.203.462	8.096.908	15.310.096	15.310.096	13.991.491	
122 Administração Geral	187.731.802	167.184.891	179.434.845	178.804.845	223.442.494	
125 Normatização e Fiscalização	12.391.477	11.110.682	12.978.000	12.978.000	14.360.644	
126 Tecnologia da Informação	21.177.333	14.626.142	25.002.014	25.002.014	28.500.000	
128 Formação de Recursos Humanos	380.000	270.326	450.000	450.000	450.000	
131 Comunicação Social	30.180.393	22.536.468	33.533.769	33.533.769	27.532.696	
212 Cooperação Internacional	6.391.219	4.882.184	8.257.187	8.257.187	4.427.442	
244 Assistência Comunitária	21.565.381.337	21.303.053.458	22.540.082.820	22.547.682.820	25.941.935.179	
272 Previdência do Regime Estatutário	65.000		13.000	13.000	130.000	
274 Previdência Especial					103.169	
301 Atenção Básica	734.040	611.675	659.368	659.368	843.672	
306 Alimentação e Nutrição	1.025.776.031	943.944.858	1.296.812.000	1.297.012.000	1.286.284.832	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000	260.496	259.296	259.296	3.050.000	
333 Empregabilidade	54.000.000					
334 Fomento ao Trabalho	245.694.146	108.051.080	245.000.000	245.500.000	245.000.000	
365 Educação Infantil	238.626.626	209.791.863	448.520.000	448.520.000	448.400.000	
511 Saneamento Básico Rural	1.040.783.038	800.821.645	823.000.000	823.000.000	643.000.000	
605 Abastecimento	66.128.638	8.934.067				
844 Serviço da Dívida Externa	630.000			630.000		
846 Outros Encargos Especiais	90.000	90.000	95.598	95.598		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	46.397.892	45.758.533	44.809.877	44.809.877	70.187.845	
2 Juros e Encargos da Dívida	630.000			630.000		
3 Outras Despesas Correntes	23.368.933.165	22.831.404.622	24.786.790.172	24.787.310.172	28.080.100.376	
4 Investimentos	1.095.763.485	727.103.588	797.807.944	804.957.944	731.163.398	
<b>Fonte</b>						
148		7.307.244	479.400		7.786.644	
150		29.184.924			29.184.924	
151	70.187.845	3.363.181.841	730.556.735		4.163.926.421	
153		24.650.890.000			24.650.890.000	
180		29.536.367			29.536.367	
194			127.263		127.263	
<b>Total</b>	<b>70.187.845</b>	<b>28.080.100.376</b>	<b>731.163.398</b>		<b>28.881.451.619</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional (Seq: 3281)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	130.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>103.169</b>
	Operações Especiais								<b>103.169</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>103.169</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3282)								103.169
			S	3 - ODC	1	90	0	151	103.169
<b>2019</b>	<b>Bolsa Família</b>								<b>25.294.890.000</b>
	Atividades								<b>25.294.890.000</b>
<b>2019 20IT</b>	<b>Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.</b>	<b>08 244</b>							<b>12.500.000</b>
<b>2019 20IT 0001</b>	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único - Nacional (Seq: 3283) <i>Produto: Família notificada (unidade): 11.230.000</i>								12.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	12.500.000
<b>2019 6414</b>	<b>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</b>	<b>08 126</b>							<b>28.500.000</b>
<b>2019 6414 0001</b>	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 3284) <i>Produto: Cadastro válido (unidade): 22.000.000</i>								28.500.000
			S	3 - ODC	2	80	0	148	1.568.860
			S	3 - ODC	2	80	1	151	1.931.140
			S	3 - ODC	2	90	0	148	705.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	18.500.000
			S	3 - ODC	2	90	1	151	795.000
			S	4 - INV	2	90	0	148	470.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	4.000.000
			S	4 - INV	2	90	1	151	530.000
<b>2019 8442</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</b>	<b>08 244</b>							<b>24.650.890.000</b>
<b>2019 8442 0010</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte (Seq: 3285) <i>Produto: Família atendida (unidade): 1.729.618</i>								3.183.986.650
			S	3 - ODC	1	90	0	153	3.183.986.650
<b>2019 8442 0020</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste (Seq: 3286) <i>Produto: Família atendida (unidade): 7.075.060</i>								12.835.005.156
			S	3 - ODC	1	90	0	153	12.835.005.156
<b>2019 8442 0030</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste (Seq: 3287) <i>Produto: Família atendida (unidade): 3.255.664</i>								5.733.125.643
			S	3 - ODC	1	90	0	153	5.733.125.643
<b>2019 8442 0040</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul (Seq: 3288) <i>Produto: Família atendida (unidade): 1.010.418</i>								1.660.885.495
			S	3 - ODC	1	90	0	153	1.660.885.495
<b>2019 8442 0050</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3289) <i>Produto: Família atendida (unidade): 729.240</i>								1.237.887.056
			S	3 - ODC	1	90	0	153	1.237.887.056
<b>2019 8446</b>	<b>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</b>	<b>08 244</b>							<b>603.000.000</b>
<b>2019 8446 0001</b>	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 3290) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570</i>								603.000.000
			S	3 - ODC	1	31	0	151	28.761.500
			S	3 - ODC	1	41	0	151	544.702.133
			S	3 - ODC	1	41	0	180	29.536.367
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>245.000.000</b>
	Atividades								<b>245.000.000</b>
<b>2029 20GG</b>	<b>Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores</b>	<b>08 334</b>							<b>245.000.000</b>
<b>2029 20GG 0001</b>	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores - Nacional (Seq: 3291) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 510.000</i>								245.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	245.000.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>448.400.000</b>
	Atividades								<b>448.400.000</b>
<b>2030 20TR</b>	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)</b>	<b>08 365</b>							<b>448.400.000</b>
<b>2030 20TR 0001</b>	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) - Nacional (Seq: 3292) <i>Produto: Criança atendida (unidade): 270.000</i>								448.400.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	448.400.000
<b>2037</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>96.586.272</b>
	Atividades								<b>96.586.272</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2037 8249</b>	<b>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</b>	<b>08 122</b>							<b>9.011.483</b>
2037 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 3293) <i>Produto: Conselho apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	80	0	151	408.900
			S	3 - ODC	2	90	0	151	8.402.583
			S	4 - INV	2	90	0	151	200.000
<b>2037 8893</b>	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	<b>08 244</b>							<b>87.574.789</b>
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3294) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.590</i>		S	3 - ODC	2	80	0	148	1.342.884
			S	3 - ODC	2	80	0	151	2.000.000
			S	3 - ODC	2	80	1	151	1.657.116
			S	3 - ODC	2	90	0	148	470.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	74.184.789
			S	3 - ODC	2	90	1	151	530.000
			S	4 - INV	2	50	0	151	2.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	151	5.390.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>2.517.255.222</b>
	Atividades								<b>2.517.255.222</b>
<b>2069 20GD</b>	<b>Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</b>	<b>08 244</b>							<b>417.398.600</b>
2069 20GD 0001	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 3295) <i>Produto: Família atendida (unidade): 153.200</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	7.179.377
			S	3 - ODC	2	80	0	151	7.039.648
			S	3 - ODC	2	90	0	151	390.898.600
			S	4 - INV	2	30	0	151	1.780.975
			S	4 - INV	2	90	0	151	10.500.000
<b>2069 2784</b>	<b>Educação Alimentar e Nutricional</b>	<b>08 306</b>							<b>6.000.000</b>
2069 2784 0001	Educação Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3296) <i>Produto: Processo desenvolvido (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	50	0	151	3.530.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	1.900.000
			S	4 - INV	2	50	0	151	570.000
<b>2069 2792</b>	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos</b>	<b>08 244</b>							<b>82.000.000</b>
2069 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Nacional (Seq: 3297) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 240.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	82.000.000
<b>2069 2798</b>	<b>Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar</b>	<b>08 306</b>							<b>1.266.800.000</b>
2069 2798 0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 3298) <i>Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 224.371</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	17.000.000
			S	3 - ODC	2	40	0	151	17.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	150	29.184.924
			S	3 - ODC	2	90	0	151	1.177.615.076
			S	4 - INV	2	30	0	151	13.000.000
			S	4 - INV	2	40	0	151	13.000.000
<b>2069 8624</b>	<b>Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>	<b>08 306</b>							<b>13.484.832</b>
2069 8624 0001	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3299) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	1.000.000
			S	3 - ODC	2	50	0	151	900.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	8.579.832
			S	4 - INV	2	90	0	151	3.005.000
<b>2069 8929</b>	<b>Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos</b>	<b>08 244</b>							<b>88.571.790</b>
2069 8929 0001	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - Nacional (Seq: 3300) <i>Produto: Sistema apoiado (unidade): 200</i>		S	3 - ODC	2	30	0	151	3.600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	16.900.000
			S	4 - INV	2	30	0	151	34.920.590
			S	4 - INV	2	40	0	151	18.651.200
			S	4 - INV	2	90	0	151	14.500.000
<b>2069 8948</b>	<b>Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>	<b>08 511</b>							<b>643.000.000</b>
2069 8948 0001	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 3301) <i>Produto: Tecnologia implantada (unidade): 160.250</i>		S	3 - ODC	3	30	0	151	7.517.472
			S	3 - ODC	3	50	0	151	31.402.637
			S	3 - ODC	3	71	0	151	3.067.500

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	3	30	0	151	296.944.952
			S	4 - INV	3	30	0	194	127.263
			S	4 - INV	3	50	0	151	242.315.331
			S	4 - INV	3	71	0	151	61.624.845
<b>2122</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								<b>279.086.956</b>
	Atividades								<b>274.638.568</b>
<b>2122 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>08 122</b>							<b>144.373.166</b>
<b>2122 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3302)								144.373.166
			S	3 - ODC	2	90	0	151	137.759.924
			S	4 - INV	2	90	0	151	6.613.242
<b>2122 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>08 301</b>							<b>843.672</b>
<b>2122 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3303)								843.672
			S	3 - ODC	1	90	0	151	843.672
<b>2122 201Y</b>	<b>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>08 212</b>							<b>4.427.442</b>
<b>2122 201Y 0001</b>	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3304) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 12</i>								4.427.442
			S	3 - ODC	2	90	0	148	800.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	3.627.442
<b>2122 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>08 122</b>							<b>65.609.457</b>
<b>2122 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3305)								65.609.457
			S	1 - PES	1	90	0	151	60.269.470
			S	1 - PES	1	91	0	151	5.339.987
<b>2122 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>08 331</b>							<b>3.050.000</b>
<b>2122 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3306)								3.050.000
			S	3 - ODC	1	90	0	151	3.050.000
<b>2122 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>08 128</b>							<b>450.000</b>
<b>2122 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3307) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 240</i>								450.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	450.000
<b>2122 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>08 131</b>							<b>27.532.696</b>
<b>2122 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3308)								27.532.696
			S	3 - ODC	2	90	0	151	27.532.696
<b>2122 4907</b>	<b>Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>08 125</b>							<b>14.360.644</b>
<b>2122 4907 0001</b>	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3309) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 3.700.000</i>								14.360.644
			S	3 - ODC	2	90	0	151	14.360.644
<b>2122 4923</b>	<b>Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>	<b>08 121</b>							<b>13.991.491</b>
<b>2122 4923 0001</b>	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 3310) <i>Produto: Projeto implantado (unidade): 10.001</i>								13.991.491
			S	3 - ODC	2	80	0	148	376.000
			S	3 - ODC	2	80	0	151	3.300.000
			S	3 - ODC	2	80	1	151	444.000
			S	3 - ODC	2	90	0	148	2.044.500
			S	3 - ODC	2	90	1	151	2.305.500
			S	3 - ODC	2	90	0	151	4.501.491
			S	4 - INV	2	90	0	148	9.400
			S	4 - INV	2	90	1	151	10.600
			S	4 - INV	2	90	0	151	1.000.000
	Operações Especiais								<b>4.448.388</b>
<b>2122 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>08 122</b>							<b>4.448.388</b>
<b>2122 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3311)								4.448.388
			S	1 - PES	0	91	0	151	4.448.388
<b>Total</b>									<b>28.881.451.619</b>

**55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**



Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

R\$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>33.541.617.040</b>	<b>32.921.399.113</b>	<b>36.199.399.769</b>	<b>36.513.044.398</b>	<b>39.594.720.702</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	355.411.103	355.411.100	389.640.284	389.640.284	397.818.624			
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	32.881.309.028	32.275.556.516	35.401.862.585	35.710.907.214	39.166.902.078			
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	304.896.909	290.431.496	407.896.900	412.496.900	30.000.000			
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	33.186.205.937	32.565.988.012	35.809.759.485	36.123.404.114	39.196.902.078			
28 Encargos Especiais	355.411.103	355.411.100	389.640.284	389.640.284	397.818.624			
<b>Subfunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização	12.600.000	7.192.762	15.000.000	15.000.000	15.000.000			
126 Tecnologia da Informação	46.982.581	46.123.659	48.651.539	48.651.539	51.112.602			
241 Assistência ao Idoso	14.445.131.482	14.317.971.048	14.678.047.086	14.766.188.487	16.435.323.549			
242 Assistência ao Portador de Deficiência	16.012.757.400	16.005.775.200	18.241.600.596	18.351.141.069	19.868.878.399			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	277.896.900	277.650.000	377.896.900	382.496.900				
244 Assistência Comunitária	2.390.837.574	1.911.275.343	2.448.563.364	2.559.926.119	2.826.587.528			
846 Outros Encargos Especiais	355.411.103	355.411.100	389.640.284	389.640.284	397.818.624			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	33.169.151.040	32.713.509.257	36.097.429.769	36.331.614.465	39.492.820.702			
4 Investimentos	372.466.000	207.889.855	101.970.000	181.429.933	101.900.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			48.533.715					48.533.715
118			468.210					468.210
139			87.034					87.034
150			16.824					16.824
151			2.756.606.199	101.900.000				2.858.506.199
153			36.653.614.120					36.653.614.120
176			33.494.600					33.494.600
<b>Total</b>			<b>39.492.820.702</b>	<b>101.900.000</b>				<b>39.594.720.702</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>397.818.624</b>
	Operações Especiais								<b>397.818.624</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>48.406.452</b>
0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3312)								48.406.452
			S	3 - ODC	1	90	0	100	48.406.452
<b>0901 0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>349.412.172</b>
0901 0625 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3313)								349.412.172
			S	3 - ODC	1	90	0	153	349.412.172
<b>2037</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>39.166.902.078</b>
	Atividades								<b>2.862.700.130</b>
<b>2037 20V5</b>	<b>Ações Complementares de Proteção Social Básica</b>	<b>08</b>	<b>244</b>						<b>120.000.000</b>
2037 20V5 0001	Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3314) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 830</i>								120.000.000
			S	3 - ODC	2	41	0	151	120.000.000
<b>2037 2583</b>	<b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>	<b>08</b>	<b>126</b>						<b>51.112.602</b>
2037 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3315) <i>Produto: Benefício processado (unidade): 51.628.891</i>								51.112.602
			S	3 - ODC	2	90	0	151	51.112.602
<b>2037 2589</b>	<b>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>	<b>08</b>	<b>125</b>						<b>15.000.000</b>
2037 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 3316) <i>Produto: Benefício avaliado (unidade): 755.000</i>								15.000.000
			S	3 - ODC	2	41	0	151	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	151	11.000.000
<b>2037 2A60</b>	<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>	<b>08</b>	<b>244</b>						<b>1.532.326.783</b>
2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3317) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>								559.597.963
			S	3 - ODC	2	41	0	100	127.263
			S	3 - ODC	2	41	0	118	468.210
			S	3 - ODC	2	41	0	139	87.034
			S	3 - ODC	2	41	0	150	16.824
			S	3 - ODC	2	41	0	151	525.404.032
			S	3 - ODC	2	41	0	176	33.494.600
2037 2A60 0011	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3318) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 52</i>								8.879.850
			S	3 - ODC	2	41	0	151	8.879.850
2037 2A60 0012	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3319) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 22</i>								4.669.560
			S	3 - ODC	2	41	0	151	4.669.560
2037 2A60 0013	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3320) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 62</i>								17.738.910
			S	3 - ODC	2	41	0	151	17.738.910
2037 2A60 0014	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3321) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 15</i>								3.450.510
			S	3 - ODC	2	41	0	151	3.450.510
2037 2A60 0015	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 3322) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 144</i>								41.414.940
			S	3 - ODC	2	41	0	151	41.414.940
2037 2A60 0016	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 3323) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 16</i>								3.303.090
			S	3 - ODC	2	41	0	151	3.303.090
2037 2A60 0017	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 3324) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 139</i>								16.094.610
			S	3 - ODC	2	41	0	151	16.094.610
2037 2A60 0021	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3325) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 217</i>								52.223.850
			S	3 - ODC	2	41	0	151	52.223.850
2037 2A60 0022	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3326) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 224</i>								34.365.870
			S	3 - ODC	2	41	0	151	34.365.870
2037 2A60 0023	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3327) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 184</i>								52.863.300
			S	3 - ODC	2	41	0	151	52.863.300
2037 2A60 0024	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3328) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 167</i>								26.821.620
			S	3 - ODC	2	41	0	151	26.821.620
2037 2A60 0025	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 3329) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 223</i>								33.402.600
			S	3 - ODC	2	41	0	151	33.402.600
2037 2A60 0026	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3330) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 185</i>								49.077.000
			S	3 - ODC	2	41	0	151	49.077.000
2037 2A60 0027	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 3331) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 102</i>								19.673.010
			S	3 - ODC	2	41	0	151	19.673.010
2037 2A60 0028	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 3332)								14.074.830

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 75</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	14.074.830
2037 2A60 0029	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 3333) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 417</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	89.635.140
2037 2A60 0031	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3334) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 853</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	115.826.130
2037 2A60 0032	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3335) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 78</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	14.932.260
2037 2A60 0033	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3336) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 92</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	38.292.660
2037 2A60 0035	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3337) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 645</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	105.865.830
2037 2A60 0041	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 3338) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 399</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	56.785.050
2037 2A60 0042	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3339) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 295</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	35.055.090
2037 2A60 0043	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3340) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 497</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	59.701.320
2037 2A60 0051	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3341) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	21.980.700
2037 2A60 0052	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3342) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 246</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	37.450.350
2037 2A60 0053	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3343) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	31	0	151	4.422.600
2037 2A60 0054	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3344) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 79</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	14.728.140
2037 2A65	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>	<b>08 244</b>							<b>624.073.272</b>
2037 2A65 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional (Seq: 3345) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	383.026.107
2037 2A65 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3346) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.444.046
2037 2A65 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3347) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.346.465
2037 2A65 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3348) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 33</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.370.212
2037 2A65 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3349) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	583.294
2037 2A65 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3350) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 91</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	7.176.924
2037 2A65 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 3351) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 6</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.106.316
2037 2A65 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 3352) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 25</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.974.982
2037 2A65 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3353) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 117</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	8.167.075
2037 2A65 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3354) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 62</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.021.668
2037 2A65 0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 3355) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 106</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.880.344

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 2A65 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3356) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 55</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.996.210
2037 2A65 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 3357) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 72</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.960.607
2037 2A65 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3358) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 125</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	12.128.220
2037 2A65 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3359) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 53</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.455.878
2037 2A65 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3360) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 33</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.799.007
2037 2A65 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3361) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 194</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	16.129.505
2037 2A65 0031	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3362) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 258</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	28.438.877
2037 2A65 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3363) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 63</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.337.864
2037 2A65 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3364) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 82</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	18.327.319
2037 2A65 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3365) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 335</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	38.753.791
2037 2A65 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3366) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 273</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	17.238.319
2037 2A65 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3367) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 179</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.560.779
2037 2A65 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3368) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 228</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	15.457.644
2037 2A65 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3369) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 52</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.989.729
2037 2A65 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3370) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 101</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.139.118
2037 2A65 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3371) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	31	0	151	2.756.614
2037 2A65 0054	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3372) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 65</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	5.506.358
2037 2A69	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	<b>08 244</b>							<b>247.078.591</b>
2037 2A69 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional (Seq: 3373) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	162.832.572
2037 2A69 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3374) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	556.790
2037 2A69 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3375) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	224.640
2037 2A69 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3376) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	708.173
2037 2A69 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3377) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	497.146

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 2A69 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3378) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 12</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	966.816
2037 2A69 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 3379) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	215.040
2037 2A69 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 3380) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	164.544
2037 2A69 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3381) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 11</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.070.400
2037 2A69 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3382) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	374.400
2037 2A69 0023	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 3383) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.787.261
2037 2A69 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3384) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	994.013
2037 2A69 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 3385) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	902.938
2037 2A69 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3386) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 19</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.869.091
2037 2A69 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3387) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	831.322
2037 2A69 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3388) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 9</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	657.907
2037 2A69 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3389) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 37</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.289.284
2037 2A69 0031	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3390) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 116</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	7.715.645
2037 2A69 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3391) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 14</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.675.162
2037 2A69 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3392) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 39</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	11.265.014
2037 2A69 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3393) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 276</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	26.053.709
2037 2A69 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3394) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 86</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	6.707.050
2037 2A69 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3395) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 25</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.792.589
2037 2A69 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3396) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 73</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.767.648
2037 2A69 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3397) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.169.030
2037 2A69 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3398) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.128.762
2037 2A69 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3399) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	31	0	151	1.612.800
2037 2A69 0054	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3400) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 29</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.248.845

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2037 2B30</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>	<b>08 244</b>							<b>86.186.382</b>
2037 2B30 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3401) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 244</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	786.382
			S	4 - INV	2	40	0	151	85.400.000
<b>2037 2B31</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b>	<b>08 244</b>							<b>16.912.500</b>
2037 2B31 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 3402) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 33</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	412.500
			S	4 - INV	2	40	0	151	16.500.000
<b>2037 8893</b>	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	<b>08 244</b>							<b>170.010.000</b>
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3403) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.595</i>		S	3 - ODC	2	41	0	151	170.010.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>36.304.201.948</b>
<b>2037 00H5</b>	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa</b>	<b>08 241</b>							<b>16.435.323.549</b>
2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3404)		S	3 - ODC	1	90	0	153	16.435.323.549
<b>2037 00IN</b>	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez</b>	<b>08 242</b>							<b>19.868.878.399</b>
2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional (Seq: 3405)		S	3 - ODC	1	90	0	153	19.868.878.399
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>30.000.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>30.000.000</b>
<b>2062 8662</b>	<b>Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho</b>	<b>08 244</b>							<b>30.000.000</b>
2062 8662 0001	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - Nacional (Seq: 3406) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	17.920.501
2062 8662 0011	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia (Seq: 3407) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 196</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	325.630
2062 8662 0012	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre (Seq: 3408) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 38</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	101.069
2062 8662 0013	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas (Seq: 3409) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 32</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	46.594
2062 8662 0014	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima (Seq: 3410) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 145</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	163.588
2062 8662 0015	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará (Seq: 3411) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 365</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	227.098
2062 8662 0016	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá (Seq: 3412) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 8</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	9.914
2062 8662 0017	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins (Seq: 3413) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 334</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	177.584
2062 8662 0021	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 3414) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 396</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	418.650
2062 8662 0022	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 3415) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 203</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	117.777
2062 8662 0023	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 3416) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 255</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	113.637

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062 8662 0024	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3417) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 821</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	413.110
2062 8662 0025	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 3418) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 830</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	395.410
2062 8662 0026	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 3419) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.298</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	772.711
2062 8662 0027	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 3420) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 198</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	127.138
2062 8662 0028	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 3421) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 141</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	142.942
2062 8662 0029	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 3422) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 673</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	375.056
2062 8662 0031	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3423) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 991</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	635.280
2062 8662 0032	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3424) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 432</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	268.797
2062 8662 0033	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3425) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 329</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	322.626
2062 8662 0035	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 3426) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 724</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	600.667
2062 8662 0041	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 3427) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.393</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	1.404.316
2062 8662 0042	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3428) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.419</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	935.278
2062 8662 0043	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3429) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 341</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	192.252
2062 8662 0051	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3430) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.202</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	944.609
2062 8662 0052	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 3431) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 3.911</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	2.212.661
2062 8662 0053	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Distrito Federal (Seq: 3432) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	14.230
2062 8662 0054	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3433) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 779</i>		S	3 - ODC	2	90	0	151	620.875
<b>Total</b>									<b>39.594.720.702</b>



**56000 - Ministério das Cidades**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014			
<b>Total</b>	<b>28.548.587.382</b>	<b>18.988.916.388</b>	<b>20.884.248.406</b>	<b>25.635.223.677</b>	<b>24.148.792.288</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.000	23.065	26.000	26.000	260.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	135.514.011	132.059.134	50.380.000	50.380.000	35.300.000			
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	19.663.749	17.049.967	14.522.595	14.522.595	8.526.462			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	14.087.137	13.537.740	2.577.897	2.577.897				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					19.956.300			
0999 Reserva de Contingência	668.319.909		673.411.378	673.411.378	738.622.447			
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	2.171.258.619	1.436.124.436	1.496.701.173	1.548.201.173	1.939.451.198			
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	2.780.906.325	1.313.070.874	1.818.736.000	2.334.157.597	2.894.133.921			
2049 Moradia Digna	16.562.144.862	12.571.292.271	13.860.982.000	13.895.111.000	15.690.738.184			
2054 Planejamento Urbano	2.710.670.343	1.114.079.437	81.117.429	3.842.742.103	81.502.419			
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	500.425		750.000	750.000	750.000			
2068 Saneamento Básico	2.601.539.061	1.569.794.874	2.035.854.898	2.344.654.898	1.824.651.054			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	883.943.941	821.884.590	849.189.036	928.689.036	914.900.303			
<b>Função</b>								
04 Administração	2.259.460	1.886.696	2.256.324	2.256.324	2.239.568			
09 Previdência Social	39.000	23.065	26.000	26.000	20.216.300			
15 Urbanismo	7.983.729.576	4.385.163.706	4.017.718.141	8.329.664.412	4.912.539.034			
16 Habitação	757.234.087	565.275.830	501.400.000	581.529.000	387.846.225			
17 Saneamento	4.231.740.453	2.637.920.251	3.121.956.071	3.480.856.071	3.353.502.252			
28 Encargos Especiais	14.905.264.897	11.398.646.841	12.567.480.492	12.567.480.492	14.733.826.462			
99 Reserva de Contingência	668.319.909		673.411.378	673.411.378	738.622.447			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	2.910.000	1.021.232	1.860.000	1.860.000	2.000.000			
122 Administração Geral	560.204.455	510.133.906	543.266.326	575.266.326	595.901.421			
126 Tecnologia da Informação	89.244.667	85.178.000	1.000.000	1.000.000	1.750.147			
128 Formação de Recursos Humanos	9.207.000	1.621.743	2.844.622	2.844.622	3.409.446			
131 Comunicação Social	108.890.000	108.890.000	25.740.000	75.740.000	15.190.266			
272 Previdência do Regime Estatutário	39.000	23.065	26.000	26.000	260.000			
274 Previdência Especial					19.956.300			
301 Atenção Básica	11.862.221	11.276.458	11.387.640	11.387.640	12.356.052			
306 Alimentação e Nutrição	27.850.000	27.696.481	27.804.192	27.804.192				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.710.000	1.335.407	1.581.084	1.581.084	32.177.124			
365 Educação Infantil	1.148.398	1.077.062	1.038.696	1.038.696				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.425		750.000	750.000	750.000			
451 Infra-Estrutura Urbana	5.018.169.948	2.761.763.986	1.559.846.429	5.275.454.103	1.213.268.488			
452 Serviços Urbanos	42.248.705	18.434.155	183.144.000	289.211.000	170.270.005			
453 Transportes Coletivos Urbanos	2.757.455.976	1.363.625.453	1.906.229.476	2.353.301.073	3.004.678.694			
482 Habitação Urbana	105.721.328	54.390.660	250.400.000	291.729.000	245.696.225			
512 Saneamento Básico Urbano	4.231.740.453	2.637.920.251	3.121.956.071	3.480.856.071	3.353.502.252			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.900.000	5.881.689	4.300.000	4.300.000	5.000.000			
665 Normalização e Qualidade	200.000		182.000	182.000	176.959			
843 Serviço da Dívida Interna	19.663.749	17.049.967	14.522.595	14.522.595	8.526.462			
844 Serviço da Dívida Externa	14.087.137	13.537.740	2.577.897	2.577.897				
845 Outras Transferências	10.932.230.194	7.932.230.194	9.315.000.000	9.315.000.000	12.600.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	3.939.283.817	3.435.828.940	3.235.380.000	3.235.380.000	2.125.300.000			
999 Reserva de Contingência	668.319.909		673.411.378	673.411.378	738.622.447			
<b>Unidade</b>								
56101 Ministério das Cidades	24.779.781.493	16.260.796.840	18.599.924.446	23.291.920.717	21.753.388.949			
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	639.617.457	625.116.699	203.264.818	203.264.818	215.404.495			
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.449.113.089	1.321.029.844	732.047.764	710.897.764	884.154.928			
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	922.841.256	216.697.175	847.611.378	847.611.378	907.997.691			
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	757.234.087	565.275.830	501.400.000	581.529.000	387.846.225			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	515.977.276	503.461.742	450.515.501	450.515.501	507.951.349			
2 Juros e Encargos da Dívida	10.268.708	8.229.381	5.806.322	5.806.322	5.479.886			
3 Outras Despesas Correntes	5.013.492.834	4.407.649.774	4.354.650.535	4.551.317.535	2.845.811.938			
4 Investimentos	11.742.209.781	6.490.880.469	6.388.570.500	10.942.878.771	7.547.880.092			
5 Inversões Financeiras	10.574.836.696	7.556.336.696	9.000.000.000	9.000.000.000	12.500.000.000			
6 Amortização da Dívida	23.482.178	22.358.327	11.294.170	11.294.170	3.046.576			
9 Reserva de Contingência	668.319.909		673.411.378	673.411.378	738.622.447			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	507.951.349		2.460.613.288	7.509.176.904	12.500.000.000			22.977.741.541
139				9.093				9.093

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
143						3.046.576		<b>3.046.576</b>
144		5.479.886						<b>5.479.886</b>
148			1.594.928					<b>1.594.928</b>
150			19.515.244	8.146.365			28.484.782	<b>56.146.391</b>
174			124.860.000	10.000.000			223.637.295	<b>358.497.295</b>
180							74.042.174	<b>74.042.174</b>
186			11.500.000				412.458.196	<b>423.958.196</b>
250			224.349.741	19.596.179				<b>243.945.920</b>
280			3.123.081	951.551				<b>4.074.632</b>
281			255.656					<b>255.656</b>
<b>Total</b>	<b>507.951.349</b>	<b>5.479.886</b>	<b>2.845.811.938</b>	<b>7.547.880.092</b>	<b>12.500.000.000</b>	<b>3.046.576</b>	<b>738.622.447</b>	<b>24.148.792.288</b>

**56101 - Ministério das Cidades**



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades  
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>24.779.781.493</b>	<b>16.260.796.840</b>	<b>18.599.924.446</b>	<b>23.291.920.717</b>	<b>21.753.388.949</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.000	23.065	26.000	26.000	260.000			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	14.087.137	13.537.740	2.577.897	2.577.897				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	2.171.258.619	1.436.124.436	1.496.701.173	1.548.201.173	1.939.451.198			
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	1.353.560.987	22.022.701	1.507.928.000	2.041.999.597	2.505.055.977			
2049 Moradia Digna	15.805.514.775	12.006.016.441	13.360.182.000	13.314.182.000	15.303.691.959			
2054 Planejamento Urbano	2.710.670.343	1.114.079.437	81.117.429	3.842.742.103	81.502.419			
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	500.425		750.000	750.000	750.000			
2068 Saneamento Básico	2.601.539.061	1.569.794.874	2.035.854.898	2.344.654.898	1.824.651.054			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	122.611.146	99.198.146	114.787.049	196.787.049	98.026.342			
<b>Função</b>								
04 Administração	2.259.460	1.886.696	2.256.324	2.256.324	2.239.568			
09 Previdência Social	39.000	23.065	26.000	26.000	260.000			
15 Urbanismo	5.795.655.443	2.371.429.088	2.973.108.154	7.306.204.425	3.707.387.129			
17 Saneamento	4.231.740.453	2.637.920.251	3.121.956.071	3.480.856.071	3.353.502.252			
28 Encargos Especiais	14.750.087.137	11.249.537.740	12.502.577.897	12.502.577.897	14.690.000.000			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	2.910.000	1.021.232	1.860.000	1.860.000	2.000.000			
122 Administração Geral	116.181.686	93.418.832	108.777.725	140.777.725	92.137.718			
126 Tecnologia da Informação	1.066.667		1.000.000	1.000.000	1.750.147			
128 Formação de Recursos Humanos	530.000	252.618	477.000	477.000	463.790			
131 Comunicação Social	3.640.000	3.640.000	3.276.000	53.276.000	3.185.266			
272 Previdência do Regime Estatutário	39.000	23.065	26.000	26.000	260.000			
301 Atenção Básica	595.062	424.917	573.240	573.240	608.844			
306 Alimentação e Nutrição	1.360.000	1.250.400	1.452.000	1.452.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	240.000	168.143	177.084	177.084	1.630.724			
365 Educação Infantil	64.398	43.236	54.000	54.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.425		750.000	750.000	750.000			
451 Infra-Estrutura Urbana	4.367.261.189	2.250.878.817	1.309.446.429	4.986.254.103	1.071.918.488			
452 Serviços Urbanos	10.938.905	3.706.208	44.689.000	150.756.000	30.504.761			
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.292.426.571	18.511.381	1.502.650.000	1.970.871.597	2.504.500.000			
512 Saneamento Básico Urbano	4.231.740.453	2.637.920.251	3.121.956.071	3.480.856.071	3.353.502.252			
665 Normalização e Qualidade	200.000		182.000	182.000	176.959			
844 Serviço da Dívida Externa	14.087.137	13.537.740	2.577.897	2.577.897				
845 Outras Transferências	10.932.230.194	7.932.230.194	9.315.000.000	9.315.000.000	12.600.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	3.803.769.806	3.303.769.806	3.185.000.000	3.185.000.000	2.090.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.234.464	39.435.961	46.139.425	46.139.425	40.917.846			
2 Juros e Encargos da Dívida	2.197.062	2.196.665	40.600	40.600				
3 Outras Despesas Correntes	4.331.740.915	3.785.034.561	3.622.763.624	3.819.430.624	2.292.167.955			
4 Investimentos	9.816.882.281	4.866.451.882	5.928.443.500	10.423.772.771	6.920.303.148			
5 Inversões Financeiras	10.574.836.696	7.556.336.696	9.000.000.000	9.000.000.000	12.500.000.000			
6 Amortização da Dívida	11.890.075	11.341.075	2.537.297	2.537.297				
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	40.917.846		2.290.573.027	6.920.303.148	12.500.000.000			21.751.794.021
148			1.594.928					1.594.928
<b>Total</b>	<b>40.917.846</b>		<b>2.292.167.955</b>	<b>6.920.303.148</b>	<b>12.500.000.000</b>			<b>21.753.388.949</b>

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades  
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	Operações Especiais								<b>260.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>260.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3434)								260.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	260.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>1.939.451.198</b>
	Atividades								<b>410.600.000</b>
<b>2040 20NN</b>	<b>Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos</b>	<b>15 452</b>							<b>10.600.000</b>
<b>2040 20NN 0001</b>	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos - Nacional (Seq: 3435) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 48</i>								10.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.600.000
<b>2040 8865</b>	<b>Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)</b>	<b>15 451</b>							<b>400.000.000</b>
<b>2040 8865 0001</b>	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional (Seq: 3436) <i>Produto: Município apoiado (unidade): 40</i>								400.000.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	160.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	240.000.000
	Projetos								<b>1.528.851.198</b>
<b>2040 10SG</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>17 512</b>							<b>1.528.851.198</b>
<b>2040 10SG 0001</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Nacional (Seq: 3437) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 46.329</i>								152.885.119
			S	4 - INV	3	30	0	100	85.425.419
			S	4 - INV	3	40	0	100	67.459.700
<b>2040 10SG 0010</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Norte (Seq: 3438) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.629</i>								5.375.370
			S	4 - INV	3	40	0	100	5.375.370
<b>2040 10SG 0020</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Nordeste (Seq: 3439) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 54.971</i>								181.404.849
			S	4 - INV	3	30	0	100	125.258.318
			S	4 - INV	3	40	0	100	56.146.531
<b>2040 10SG 0030</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Sudeste (Seq: 3440) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 200.749</i>								662.472.283
			S	4 - INV	3	30	0	100	230.404.047
			S	4 - INV	3	40	0	100	432.068.236
<b>2040 10SG 0040</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Sul (Seq: 3441) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 157.821</i>								520.808.686
			S	4 - INV	3	30	0	100	173.402.181
			S	4 - INV	3	40	0	100	347.406.505
<b>2040 10SG 0050</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3442) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.789</i>								5.904.891
			S	4 - INV	3	40	0	100	5.904.891
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>2.505.055.977</b>
	Atividades								<b>4.155.977</b>
<b>2048 2D47</b>	<b>Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego</b>	<b>15 451</b>							<b>155.977</b>
<b>2048 2D47 0001</b>	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional (Seq: 3443) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								155.977
			F	4 - INV	2	40	0	100	155.977
<b>2048 2D49</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana</b>	<b>15 453</b>							<b>4.000.000</b>
<b>2048 2D49 0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 3444) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 32</i>								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
	Projetos								<b>2.500.900.000</b>
<b>2048 10SR</b>	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>	<b>15 453</b>							<b>500.000</b>
<b>2048 10SR 0001</b>	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3445)								500.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	500.000
<b>2048 10SS</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>	<b>15 453</b>							<b>2.500.000.000</b>
2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 3446)		F	4 - INV	3	30	0	100	2.500.000.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 43</i>		F	4 - INV	3	40	0	100	1.393.600.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	1.106.400.000
<b>2048 10ST</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados</b>	<b>15 451</b>							<b>400.000</b>
2048 10ST 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional (Seq: 3447)		F	4 - INV	2	40	0	100	400.000
	<i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	400.000
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>15.303.691.959</b>
	Atividades								<b>176.959</b>
<b>2049 20Z9</b>	<b>Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil</b>	<b>15 665</b>							<b>176.959</b>
2049 20Z9 0001	Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil - Nacional (Seq: 3448)		F	3 - ODC	2	90	0	100	176.959
	<i>Produto: Setor assistido (unidade): 2</i>								176.959
	Projetos								<b>613.515.000</b>
<b>2049 10S3</b>	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>	<b>15 451</b>							<b>613.515.000</b>
2049 10S3 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 3449)		F	3 - ODC	3	90	0	100	51.000.000
	<i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 6</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	400.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	50.600.000
2049 10S3 0010	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Norte (Seq: 3450)								30.400.000
	<i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	400.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	20.000.000
2049 10S3 0020	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste (Seq: 3451)								25.430.000
	<i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	430.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	20.000.000
2049 10S3 0030	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste (Seq: 3452)								31.400.000
	<i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 23</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	400.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	8.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	23.000.000
2049 10S3 0040	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sul (Seq: 3453)								374.285.000
	<i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	100.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	269.285.000
2049 10S3 0050	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3454)								101.000.000
	<i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	1.900.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	40.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	59.100.000
	Operações Especiais								<b>14.690.000.000</b>
<b>2049 00AF</b>	<b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>	<b>28 845</b>							<b>12.500.000.000</b>
2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3455)		F	5 - IFI	3	90	0	100	12.500.000.000
	<i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 153.282</i>								12.500.000.000
<b>2049 00CW</b>	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	<b>28 846</b>							<b>612.000.000</b>
2049 00CW 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3456)		F	3 - ODC	3	90	0	100	612.000.000
	<i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 114.093</i>								612.000.000
<b>2049 00CX</b>	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.255.000.000</b>
2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3457)		F	3 - ODC	3	90	0	100	1.255.000.000
	<i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 41.532</i>								1.255.000.000
<b>2049 00CY</b>	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	<b>28 845</b>							<b>100.000.000</b>
2049 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3458)		F	3 - ODC	3	90	0	100	100.000.000
	<i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 4.853</i>								100.000.000
<b>2049 0E64</b>	<b>Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	<b>28 846</b>							<b>223.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049 0E64 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3459) <i>Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 7.637</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	223.000.000
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>81.502.419</b>
	Atividades								<b>23.904.908</b>
2054 20NP	<b>Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades</b>	15 126							<b>1.750.147</b>
2054 20NP 0001	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades - Nacional (Seq: 3460) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.750.147
2054 20NR	<b>Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas</b>	15 451							<b>250.000</b>
2054 20NR 0001	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3461) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	250.000
2054 4055	<b>Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>	15 452							<b>486.152</b>
2054 4055 0001	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Seq: 3462) <i>Produto: Projeto realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	486.152
2054 4420	<b>Funcionamento do Conselho das Cidades</b>	15 452							<b>1.507.071</b>
2054 4420 0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional (Seq: 3463) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.507.071
2054 8866	<b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)</b>	15 452							<b>17.328.155</b>
2054 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional (Seq: 3464) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 28.800</i>		F	3 - ODC	2	30	0	100	8.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	8.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	128.155
2054 8872	<b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>	15 452							<b>583.383</b>
2054 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional (Seq: 3465) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 290</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	583.383
2054 8874	<b>Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>	15 121							<b>2.000.000</b>
2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 3466) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
	Projetos								<b>57.597.511</b>
2054 10T2	<b>Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência</b>	15 451							<b>15.328.154</b>
2054 10T2 0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - Nacional (Seq: 3467) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>		F	4 - INV	2	30	0	100	7.664.077
			F	4 - INV	2	40	0	100	7.664.077
2054 1D73	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>	15 451							<b>42.269.357</b>
2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Seq: 3468) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 84</i>		F	4 - INV	2	40	0	100	42.269.357
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>750.000</b>
	Atividades								<b>750.000</b>
2064 20NU	<b>Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano</b>	15 422							<b>750.000</b>
2064 20NU 0001	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Seq: 3469) <i>Produto: Instância estadual criada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	750.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>1.824.651.054</b>
	Atividades								<b>7.651.054</b>
2068 20NV	<b>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.</b>	17 512							<b>2.126.571</b>
2068 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS. - Nacional (Seq: 3470) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	2	80	1	100	531.643
			S	3 - ODC	2	80	0	148	1.594.928
2068 20NW	<b>Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA</b>	17 512							<b>100.000</b>
2068 20NW 0001	Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA - Nacional (Seq: 3471) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	100.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades  
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2068 2025</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento</b>	<b>17 512</b>							<b>424.483</b>
2068 2025 0001	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 3472) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	100	399.483
			S	4 - INV	2	90	0	100	25.000
<b>2068 8871</b>	<b>Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.</b>	<b>17 512</b>							<b>5.000.000</b>
2068 8871 0001	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional. - Nacional (Seq: 3473) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	5.000.000
<b>Projetos</b>									<b>1.817.000.000</b>
<b>2068 10S5</b>	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>	<b>17 512</b>							<b>73.791.514</b>
2068 10S5 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 3474) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 568</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	7.379.151
2068 10S5 0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 3475) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 98</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	1.270.258
2068 10S5 0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 3476) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.272</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	29.539.673
2068 10S5 0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 3477) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 693</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	9.007.590
2068 10S5 0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 3478) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 15</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	193.495
2068 10S5 0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3479) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 2.031</i>		S	4 - INV	3	40	0	100	26.401.347
<b>2068 10SC</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>	<b>17 512</b>							<b>605.157.471</b>
2068 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional (Seq: 3480) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 16.552</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	60.515.747
2068 10SC 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Norte (Seq: 3481) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 9.475</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	34.642.065
2068 10SC 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Nordeste (Seq: 3482) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 92.637</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	307.417.688
			S	4 - INV	3	40	0	100	31.262.350
2068 10SC 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sudeste (Seq: 3483) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 15.122</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	27.391.886
			S	4 - INV	3	40	0	100	27.895.758

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades  
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 10SC 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sul (Seq: 3484) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 1.140</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	4.168.357
			S	4 - INV	3	40	0	100	962.031
			S	4 - INV	3	40	0	100	3.206.326
2068 10SC 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3485) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 30.597</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	111.863.620
			S	4 - INV	3	40	0	100	96.197.425
			S	4 - INV	3	40	0	100	15.666.195
2068 116I	<b>Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>	17 512							<b>100.000</b>
2068 116I 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional (Seq: 3486) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 161</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	100.000
			S	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2068 12MH	<b>Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab</b>	17 512							<b>100.000</b>
2068 12MH 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab - Nacional (Seq: 3487) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	100.000
			S	4 - INV	3	30	0	100	100.000
2068 1N08	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>	17 512							<b>1.114.407.558</b>
2068 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional (Seq: 3488) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 25.577</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	111.440.756
			S	4 - INV	3	30	0	100	111.440.756
2068 1N08 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Norte (Seq: 3489) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 9.962</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	43.406.095
			S	4 - INV	3	40	0	100	39.519.903
			S	4 - INV	3	40	0	100	3.886.192
2068 1N08 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Nordeste (Seq: 3490) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 114.865</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	500.465.063
			S	4 - INV	3	40	0	100	458.488.401
			S	4 - INV	3	40	0	100	41.976.662
2068 1N08 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sudeste (Seq: 3491) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 52.433</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	228.448.785
			S	4 - INV	3	40	0	100	137.586.493
			S	4 - INV	3	40	0	100	90.862.292
2068 1N08 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sul (Seq: 3492) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 27.896</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	121.542.154
			S	4 - INV	3	40	0	100	93.863.085
			S	4 - INV	3	40	0	100	27.679.069
2068 1N08 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3493) <i>Produto: Família beneficiada (unidade): 25.041</i>		S	4 - INV	3	30	0	100	109.104.705
			S	4 - INV	3	40	0	100	81.662.424
			S	4 - INV	3	40	0	100	27.442.281
2068 1P95	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios</b>	17 512							<b>23.443.457</b>

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades  
 Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 1P95 0001	<b>com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b> Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional (Seq: 3494) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 404.198</i>								23.443.457
			S	4 - INV	3	30	0	100	23.337.930
			S	4 - INV	3	40	0	100	105.527
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>98.026.342</b>
	Atividades								<b>95.074.969</b>
2116 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>41.579.872</b>
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3495)								41.579.872
			F	3 - ODC	2	90	0	100	38.164.872
			F	3 - ODC	2	91	0	100	415.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.000.000
2116 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>608.844</b>
2116 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3496)								608.844
			S	3 - ODC	1	90	0	100	608.844
2116 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>15 122</b>							<b>37.706.473</b>
2116 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3497)								37.706.473
			F	1 - PES	1	90	0	100	34.439.814
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.266.659
2116 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.630.724</b>
2116 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3498)								1.630.724
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.630.724
2116 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>15 128</b>							<b>463.790</b>
2116 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3499) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 270</i>								463.790
			F	3 - ODC	2	90	0	100	463.790
2116 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>15 131</b>							<b>3.185.266</b>
2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3500)								3.185.266
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.185.266
2116 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>15 122</b>							<b>9.900.000</b>
2116 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3501)								9.900.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	7.361.538
			F	4 - INV	3	90	0	100	2.538.462
	Operações Especiais								<b>2.951.373</b>
2116 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>15 122</b>							<b>2.951.373</b>
2116 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3502)								2.951.373
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.951.373
<b>Total</b>									<b>21.753.388.949</b>



**56201 - Empresa de Trens Urbanos de  
Porto Alegre S.A. - TREN SURB**



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>639.617.457</b>	<b>625.116.699</b>	<b>203.264.818</b>	<b>203.264.818</b>	<b>215.404.495</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.341.033	20.043.656	11.380.000	11.380.000	11.800.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					66.300			
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	431.810.065	425.218.501	6.550.000	6.550.000	200.000			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	187.466.359	179.854.542	185.334.818	185.334.818	203.338.195			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					66.300			
15 Urbanismo	619.276.424	605.073.043	191.884.818	191.884.818	203.538.195			
28 Encargos Especiais	20.341.033	20.043.656	11.380.000	11.380.000	11.800.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	105.904.946	101.124.966	101.241.315	101.241.315	114.748.255			
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	99.617	300.000	300.000	500.000			
131 Comunicação Social	100.000	100.000	2.000.000	2.000.000	1.000.000			
274 Previdência Especial					66.300			
301 Atenção Básica	3.457.469	3.457.469	3.310.140	3.310.140	3.576.696			
306 Alimentação e Nutrição	6.430.000	6.430.000	6.552.192	6.552.192				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	540.000	429.340	504.000	504.000	7.736.000			
365 Educação Infantil	424.000	405.933	384.696	384.696				
453 Transportes Coletivos Urbanos	502.320.009	493.025.718	77.592.475	77.592.475	75.977.244			
846 Outros Encargos Especiais	20.341.033	20.043.656	11.380.000	11.380.000	11.800.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	112.443.201	108.329.643	95.993.790	95.993.790	106.548.255			
3 Outras Despesas Correntes	90.849.755	88.320.785	96.921.028	96.921.028	97.678.996			
4 Investimentos	436.324.501	428.466.272	10.350.000	10.350.000	11.177.244			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	106.548.255		11.127.623	2.296.193				119.972.071
139				9.093				9.093
250			83.435.492	8.291.391				91.726.883
280			3.115.881	580.567				3.696.448
<b>Total</b>	<b>106.548.255</b>		<b>97.678.996</b>	<b>11.177.244</b>				<b>215.404.495</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>11.800.000</b>
	Operações Especiais								<b>11.800.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>11.800.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3503)								11.800.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	11.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	300.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>66.300</b>
	Operações Especiais								<b>66.300</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>66.300</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3504)								66.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	66.300
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>200.000</b>
	Projetos								<b>200.000</b>
<b>2048 14TS</b>	<b>Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal</b>	<b>15 453</b>							<b>100.000</b>
<b>2048 14TS 0001</b>	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal - Nacional (Seq: 3505) <i>Produto: Projeto executado (% de execução): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
<b>2048 14TT</b>	<b>Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos</b>	<b>15 453</b>							<b>100.000</b>
<b>2048 14TT 0001</b>	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Nacional (Seq: 3506) <i>Produto: Sistema modernizado (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>203.338.195</b>
	Atividades								<b>203.338.195</b>
<b>2116 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>19.700.000</b>
<b>2116 2000 0043</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3507)								19.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	16.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.700.000
<b>2116 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 301</b>							<b>3.576.696</b>
<b>2116 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3508)								3.576.696
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.359.572
			S	3 - ODC	1	90	0	250	217.124
<b>2116 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>15 122</b>							<b>95.048.255</b>
<b>2116 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3509)								95.048.255
			F	1 - PES	1	90	0	100	76.916.111
			F	1 - PES	1	91	0	100	18.132.144
<b>2116 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 331</b>							<b>7.736.000</b>
<b>2116 212B 0043</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3510)								7.736.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	7.401.751
			F	3 - ODC	1	90	0	250	334.249
<b>2116 2843</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>	<b>15 453</b>							<b>75.777.244</b>
<b>2116 2843 0043</b>	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3511) <i>Produto: Passageiro transportado (unidades/dia útil): 196.258</i>								75.777.244
			F	3 - ODC	2	90	0	250	65.384.119
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.115.881
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.296.193
			F	4 - INV	2	90	0	139	9.093
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.391.391
			F	4 - INV	2	90	0	280	580.567
<b>2116 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>15 131</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2116 4641 0043</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3512)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
<b>2116 6438</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>15 128</b>							<b>500.000</b>
<b>2116 6438 0043</b>	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3513) <i>Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.100</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
<b>Total</b>									<b>215.404.495</b>

**56202 - Companhia Brasileira de Trens  
Urbanos - CBTU**



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.449.113.089</b>	<b>1.321.029.844</b>	<b>732.047.764</b>	<b>710.897.764</b>	<b>884.154.928</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	115.172.978	112.015.478	39.000.000	39.000.000	23.500.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	19.663.749	17.049.967	14.522.595	14.522.595	8.526.462
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					19.890.000
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	758.147.473	654.959.147	141.503.000	122.853.000	234.112.700
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	556.128.889	537.005.252	537.022.169	534.522.169	598.125.766
<b>Função</b>					
09 Previdência Social					19.890.000
15 Urbanismo	1.314.276.362	1.191.964.399	678.525.169	657.375.169	832.238.466
28 Encargos Especiais	134.836.727	129.065.445	53.522.595	53.522.595	32.026.462
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	320.380.276	309.763.458	321.202.286	321.202.286	373.605.448
128 Formação de Recursos Humanos	1.577.000	1.186.618	2.067.622	2.067.622	2.445.656
131 Comunicação Social	150.000	150.000	464.000	464.000	1.005.000
274 Previdência Especial					19.890.000
301 Atenção Básica	7.809.690	7.394.072	7.504.260	7.504.260	8.170.512
306 Alimentação e Nutrição	20.060.000	20.016.081	19.800.000	19.800.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	930.000	737.924	900.000	900.000	22.810.400
365 Educação Infantil	660.000	627.893	600.000	600.000	
453 Transportes Coletivos Urbanos	962.709.396	852.088.354	325.987.001	304.837.001	424.201.450
843 Serviço da Dívida Interna	19.663.749	17.049.967	14.522.595	14.522.595	8.526.462
846 Outros Encargos Especiais	115.172.978	112.015.478	39.000.000	39.000.000	23.500.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	361.299.611	355.696.138	308.382.286	308.382.286	360.485.248
2 Juros e Encargos da Dívida	8.071.646	6.032.716	5.765.722	5.765.722	5.479.886
3 Outras Despesas Correntes	285.505.590	275.514.790	259.099.883	259.099.883	263.663.518
4 Investimentos	782.644.139	672.768.949	150.043.000	128.893.000	251.479.700
6 Amortização da Dívida	11.592.103	11.017.252	8.756.873	8.756.873	3.046.576
<b>Fonte</b>					
100	360.485.248		122.486.413	239.803.928	722.775.589
143					3.046.576
144		5.479.886			5.479.886
250			140.914.249	11.304.788	152.219.037
280			7.200	370.984	378.184
281			255.656		255.656
<b>Total</b>	<b>360.485.248</b>	<b>5.479.886</b>	<b>263.663.518</b>	<b>251.479.700</b>	<b>884.154.928</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>23.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>23.500.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>23.500.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3514)								23.500.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	13.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	10.000.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>8.526.462</b>
	Operações Especiais								<b>8.526.462</b>
<b>0905 0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>8.526.462</b>
<b>0905 0283 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 3515)								8.526.462
			F	2 - JUR	0	90	0	144	5.479.886
			F	6 - AMT	0	90	0	143	3.046.576
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>19.890.000</b>
	Operações Especiais								<b>19.890.000</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>19.890.000</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3516)								19.890.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	19.890.000
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>234.112.700</b>
	Atividades								<b>100.000</b>
<b>2048 20YB</b>	<b>Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos</b>	<b>15 453</b>							<b>100.000</b>
<b>2048 20YB 0001</b>	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos - Nacional (Seq: 3517) <i>Produto: Projeto elaborado (% de execução): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
	Projetos								<b>234.012.700</b>
<b>2048 10SX</b>	<b>Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA</b>	<b>15 453</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2048 10SX 0029</b>	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 3518) <i>Produto: Trecho implantado (% de execução física): 1</i>								1.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2048 10SY</b>	<b>Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE</b>	<b>15 453</b>							<b>150.000.000</b>
<b>2048 10SY 0023</b>	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará (Seq: 3519) <i>Produto: Trecho implantado (% de execução física): 4</i>								150.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	150.000.000
<b>2048 123N</b>	<b>Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte</b>	<b>15 453</b>							<b>100.000</b>
<b>2048 123N 0031</b>	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3520) <i>Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
<b>2048 14TS</b>	<b>Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal</b>	<b>15 453</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2048 14TS 0001</b>	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal - Nacional (Seq: 3521) <i>Produto: Projeto executado (% de execução): 5</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
<b>2048 14TT</b>	<b>Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos</b>	<b>15 453</b>							<b>15.050.000</b>
<b>2048 14TT 0001</b>	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Nacional (Seq: 3522) <i>Produto: Sistema modernizado (% de execução física): 1</i>								15.050.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.374.228
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.304.788
			F	4 - INV	2	90	0	280	370.984
<b>2048 152S</b>	<b>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa</b>	<b>15 453</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2048 152S 0025</b>	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - No Estado da Paraíba (Seq: 3523) <i>Produto: Sistema de trem urbano modernizado (% de execução física): 1</i>								1.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2048 152T</b>	<b>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal</b>	<b>15 453</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2048 152T 0024</b>	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3524) <i>Produto: Sistema de trem urbano modernizado (% de execução física): 1</i>								1.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2048 152U</b>	<b>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceló</b>	<b>15 453</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2048 152U 0027</b>	Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceló - No Estado de Alagoas (Seq: 3525) <i>Produto: Sistema de trem urbano modernizado (% de execução física): 1</i>								1.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2048 5176</b>	<b>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</b>	<b>15 453</b>							<b>100.000</b>
<b>2048 5176 0031</b>	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3526) <i>Produto: Trecho implantado (% de execução física): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	3	90	0	100	100.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades  
 Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2048 5754</b>	<b>Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE</b>	<b>15 453</b>							<b>59.762.700</b>
2048 5754 0026	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 3527) <i>Produto: Trecho implantado (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	59.762.700
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>598.125.766</b>
	Atividades								<b>598.025.766</b>
<b>2116 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>26.520.200</b>
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3528)		F	3 - ODC	2	90	0	100	26.520.200
			F	3 - ODC	2	90	0	250	23.296.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	7.200
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	757.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.300.000
<b>2116 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 301</b>							<b>8.170.512</b>
2116 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3529)		S	3 - ODC	1	90	0	100	8.170.512
<b>2116 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>15 122</b>							<b>346.985.248</b>
2116 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3530)		F	1 - PES	1	90	0	100	346.985.248
			F	1 - PES	1	91	0	100	305.346.000
									41.639.248
<b>2116 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>15 331</b>							<b>22.810.400</b>
2116 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3531)		F	3 - ODC	1	90	0	100	22.810.400
<b>2116 2843</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>	<b>15 453</b>							<b>189.988.750</b>
2116 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 3532) <i>Produto: Passageiro transportado (unidades/dia útil): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	189.988.750
			F	3 - ODC	2	90	0	250	35.610.501
			F	3 - ODC	2	90	0	281	139.274.249
			F	3 - ODC	2	90	0	281	40.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	97.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.967.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.000.000
<b>2116 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>15 131</b>							<b>1.005.000</b>
2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3533)		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.005.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	505.000
									500.000
<b>2116 6438</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>15 128</b>							<b>2.445.656</b>
2116 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3534) <i>Produto: Empregado capacitado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	250	2.445.656
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.250.000
<b>2116 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>15 122</b>							<b>100.000</b>
2116 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3535)		F	3 - ODC	3	90	0	100	100.000
									100.000
	Operações Especiais								<b>100.000</b>
<b>2116 0B14</b>	<b>Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador</b>	<b>15 453</b>							<b>100.000</b>
2116 0B14 0029	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - No Estado da Bahia (Seq: 3536)		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000
									100.000
<b>Total</b>									<b>884.154.928</b>



**56901 - Fundo Nacional de Segurança e  
Educação do Trânsito - FUNSET**



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>922.841.256</b>	<b>216.697.175</b>	<b>847.611.378</b>	<b>847.611.378</b>	<b>907.997.691</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	668.319.909		673.411.378	673.411.378	738.622.447			
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	237.387.800	210.870.526	162.755.000	162.755.000	154.765.244			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	17.133.547	5.826.650	11.445.000	11.445.000	14.610.000			
<b>Função</b>								
15 Urbanismo	254.521.347	216.697.175	174.200.000	174.200.000	169.375.244			
99 Reserva de Contingência	668.319.909		673.411.378	673.411.378	738.622.447			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	17.133.547	5.826.650	11.445.000	11.445.000	14.610.000			
126 Tecnologia da Informação	88.178.000	85.178.000						
128 Formação de Recursos Humanos	7.000.000	82.890						
131 Comunicação Social	105.000.000	105.000.000	20.000.000	20.000.000	10.000.000			
452 Serviços Urbanos	31.309.800	14.727.946	138.455.000	138.455.000	139.765.244			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.900.000	5.881.689	4.300.000	4.300.000	5.000.000			
999 Reserva de Contingência	668.319.909		673.411.378	673.411.378	738.622.447			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	244.188.014	216.695.040	168.700.000	168.700.000	155.875.244			
4 Investimentos	10.333.333	2.136	5.500.000	5.500.000	13.500.000			
9 Reserva de Contingência	668.319.909		673.411.378	673.411.378	738.622.447			
<b>Fonte</b>								
150	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			19.515.244	3.500.000			28.484.782	51.500.026
174			124.860.000	10.000.000			223.637.295	358.497.295
180							74.042.174	74.042.174
186			11.500.000				412.458.196	423.958.196
<b>Total</b>			155.875.244	13.500.000			738.622.447	907.997.691

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>738.622.447</b>
	Operações Especiais								<b>738.622.447</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>738.622.447</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3537)								738.622.447
			F	9 - RES	0	99	0	150	28.484.782
			F	9 - RES	0	99	0	174	223.637.295
			F	9 - RES	0	99	0	180	74.042.174
			F	9 - RES	0	99	0	186	412.458.196
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>154.765.244</b>
	Atividades								<b>154.765.244</b>
<b>2048 20YZ</b>	<b>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>	<b>15 452</b>							<b>126.135.244</b>
<b>2048 20YZ 0001</b>	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 3538) <i>Produto: Órgão apoiado (unidade): 10</i>								126.135.244
			F	3 - ODC	2	90	0	150	7.335.244
			F	3 - ODC	2	90	0	174	107.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	174	10.000.000
<b>2048 4398</b>	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito</b>	<b>15 572</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2048 4398 0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional (Seq: 3539) <i>Produto: Projeto elaborado (unidade): 2</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	70.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	4.930.000
<b>2048 4414</b>	<b>Educação para a Cidadania no Trânsito</b>	<b>15 452</b>							<b>12.130.000</b>
<b>2048 4414 0001</b>	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional (Seq: 3540) <i>Produto: Projeto elaborado (unidade): 3</i>								12.130.000
			F	3 - ODC	2	90	0	174	12.130.000
<b>2048 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>15 131</b>							<b>10.000.000</b>
<b>2048 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3541)								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	10.000.000
<b>2048 8487</b>	<b>Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito</b>	<b>15 452</b>							<b>1.500.000</b>
<b>2048 8487 0001</b>	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito - Nacional (Seq: 3542) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	1.500.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>14.610.000</b>
	Atividades								<b>14.610.000</b>
<b>2116 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>14.610.000</b>
<b>2116 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3543)								14.610.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	12.110.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	2.500.000
<b>Total</b>									<b>907.997.691</b>

**56902 - Fundo Nacional de Habitação de  
Interesse Social - FNHIS**



Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>757.234.087</b>	<b>565.275.830</b>	<b>501.400.000</b>	<b>581.529.000</b>	<b>387.846.225</b>			
<b>Programa</b>								
2049 Moradia Digna	756.630.087	565.275.830	500.800.000	580.929.000	387.046.225			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	604.000		600.000	600.000	800.000			
<b>Função</b>								
16 Habitação	757.234.087	565.275.830	501.400.000	581.529.000	387.846.225			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	604.000		600.000	600.000	800.000			
451 Infra-Estrutura Urbana	650.908.759	510.885.169	250.400.000	289.200.000	141.350.000			
482 Habitação Urbana	105.721.328	54.390.660	250.400.000	291.729.000	245.696.225			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	61.208.560	42.084.599	207.166.000	207.166.000	36.426.225			
4 Investimentos	696.025.527	523.191.230	294.234.000	374.363.000	351.420.000			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			36.426.225	346.773.635				383.199.860
150				4.646.365				4.646.365
<b>Total</b>			36.426.225	351.420.000				387.846.225

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>387.046.225</b>
	Atividades								<b>18.221.225</b>
<b>2049 20NX</b>	<b>Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social</b>	<b>16 451</b>							<b>300.000</b>
2049 20NX 0001	Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social - Nacional (Seq: 3544) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	75.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	75.000
<b>2049 20Z0</b>	<b>Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação</b>	<b>16 482</b>							<b>261.225</b>
2049 20Z0 0001	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação - Nacional (Seq: 3545) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								261.225
			F	3 - ODC	2	90	0	100	261.225
<b>2049 8873</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS</b>	<b>16 482</b>							<b>15.564.000</b>
2049 8873 0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS - Nacional (Seq: 3546) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 86</i>								15.564.000
			F	3 - ODC	3	30	0	100	12.760.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	2.730.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	74.000
<b>2049 8875</b>	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social</b>	<b>16 482</b>							<b>2.096.000</b>
2049 8875 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3547) <i>Produto: Assistência técnica prestada (unidade): 6</i>								2.096.000
			F	3 - ODC	3	30	0	100	2.030.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	32.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	34.000
	Projetos								<b>368.825.000</b>
<b>2049 10S6</b>	<b>Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários</b>	<b>16 451</b>							<b>141.050.000</b>
2049 10S6 0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 3548) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 68</i>								34.170.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	370.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	33.800.000
2049 10S6 0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte (Seq: 3549) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 17</i>								9.500.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	150.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	1.350.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	8.000.000
2049 10S6 0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste (Seq: 3550) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 92</i>								18.240.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	240.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	18.000.000
2049 10S6 0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste (Seq: 3551) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 69</i>								5.720.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	120.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	600.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	5.000.000
2049 10S6 0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul (Seq: 3552) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 52</i>								21.430.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	340.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	90.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	21.000.000
2049 10S6 0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3553) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 33</i>								51.990.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	790.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	6.200.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	45.000.000
<b>2049 10SJ</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social</b>	<b>16 482</b>							<b>227.775.000</b>
2049 10SJ 0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Nacional (Seq: 3554) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 120</i>								134.500.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	1.500.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	3.000.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	125.353.635
			F	4 - INV	3	40	0	150	4.646.365
2049 10SJ 0010	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Norte (Seq: 3555) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 54</i>								17.536.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	750.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	37.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	249.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	9.000.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	7.500.000

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R\$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049 10SJ 0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 3556) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 179</i>		F	3 - ODC	3	40	0	100	2.800.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	2.100.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	275.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	10.000.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	850.000
2049 10SJ 0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sudeste (Seq: 3557) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 95</i>		F	3 - ODC	3	40	0	100	330.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	210.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	136.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	1.200.000
2049 10SJ 0040	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sul (Seq: 3558) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 61</i>		F	3 - ODC	3	40	0	100	4.000.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	720.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	490.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	4.700.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	15.000.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	4.700.000
2049 10SJ 0050	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3559) <i>Produto: Intervenção apoiada (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	3	30	0	100	153.000
			F	3 - ODC	3	40	0	100	860.000
			F	3 - ODC	3	50	0	100	350.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	435.000
			F	4 - INV	3	30	0	100	630.000
			F	4 - INV	3	40	0	100	15.000.000
			F	4 - INV	3	50	0	100	5.800.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>800.000</b>
	Atividades								<b>800.000</b>
<b>2116 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>16 122</b>							<b>800.000</b>
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3560)		F	3 - ODC	2	90	0	100	800.000
									800.000
<b>Total</b>									<b>387.846.225</b>



**58000 - Ministério da Pesca e  
Aquicultura**



Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>344.216.968</b>	<b>252.301.463</b>	<b>248.586.837</b>	<b>630.004.245</b>	<b>281.634.310</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					<b>130.000</b>			
2028 Defesa Agropecuária	<b>17.350.000</b>	<b>14.775.752</b>	<b>16.050.000</b>	<b>14.670.000</b>	<b>22.550.000</b>			
2052 Pesca e Aquicultura	<b>219.361.787</b>	<b>138.493.348</b>	<b>131.574.539</b>	<b>515.236.947</b>	<b>156.674.139</b>			
2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	<b>107.505.181</b>	<b>99.032.363</b>	<b>100.962.298</b>	<b>100.097.298</b>	<b>102.280.171</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					<b>130.000</b>			
20 Agricultura	<b>344.216.968</b>	<b>252.301.463</b>	<b>248.586.837</b>	<b>630.004.245</b>	<b>281.504.310</b>			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	<b>6.600.000</b>	<b>5.749.886</b>						
122 Administração Geral	<b>101.740.291</b>	<b>93.925.515</b>	<b>96.138.908</b>	<b>95.273.908</b>	<b>96.835.311</b>			
125 Normatização e Fiscalização	<b>18.652.487</b>	<b>8.735.156</b>	<b>15.946.487</b>	<b>15.430.487</b>	<b>16.946.487</b>			
126 Tecnologia da Informação	<b>2.200.000</b>	<b>342.324</b>						
128 Formação de Recursos Humanos	<b>2.430.000</b>	<b>1.963.736</b>						
131 Comunicação Social	<b>3.240.290</b>	<b>2.904.231</b>	<b>2.645.000</b>	<b>2.645.000</b>	<b>2.645.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>130.000</b>			
301 Atenção Básica	<b>356.600</b>	<b>253.268</b>	<b>339.474</b>	<b>339.474</b>	<b>437.628</b>			
306 Alimentação e Nutrição	<b>1.680.000</b>	<b>1.617.615</b>	<b>1.608.000</b>	<b>1.608.000</b>				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>240.000</b>	<b>188.232</b>	<b>188.916</b>	<b>188.916</b>	<b>2.362.232</b>			
363 Ensino Profissional	<b>2.500.000</b>	<b>2.400.518</b>						
365 Educação Infantil	<b>48.000</b>	<b>42.327</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000</b>				
602 Promoção da Produção Animal	<b>168.934.111</b>	<b>117.663.020</b>						
604 Defesa Sanitária Animal	<b>15.050.000</b>	<b>14.775.752</b>						
608 Promoção da Produção Agropecuária	<b>16.205.189</b>		<b>115.628.052</b>	<b>499.806.460</b>	<b>139.727.652</b>			
609 Defesa Agropecuária	<b>2.300.000</b>		<b>16.050.000</b>	<b>14.670.000</b>	<b>22.550.000</b>			
784 Transporte Hidroviário	<b>2.040.000</b>	<b>1.739.882</b>						
<b>Unidade</b>								
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura	<b>344.216.968</b>	<b>252.301.463</b>	<b>248.586.837</b>	<b>630.004.245</b>	<b>281.634.310</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>33.024.296</b>	<b>31.635.221</b>	<b>32.683.447</b>	<b>32.683.447</b>	<b>34.311.450</b>			
3 Outras Despesas Correntes	<b>173.506.653</b>	<b>153.387.404</b>	<b>153.482.825</b>	<b>262.092.692</b>	<b>175.597.295</b>			
4 Investimentos	<b>137.686.019</b>	<b>67.278.837</b>	<b>62.420.565</b>	<b>335.228.106</b>	<b>71.725.565</b>			
<b>Fonte</b>								
100	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	34.311.450		167.109.230	69.153.593				<b>270.574.273</b>
150				2.571.972				<b>2.571.972</b>
174			8.488.065					<b>8.488.065</b>
<b>Total</b>	<b>34.311.450</b>		<b>175.597.295</b>	<b>71.725.565</b>				<b>281.634.310</b>



**58101 - Ministério da Pesca e  
Aquicultura**



Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura  
 Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>344.216.968</b>	<b>252.301.463</b>	<b>248.586.837</b>	<b>630.004.245</b>	<b>281.634.310</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					<b>130.000</b>			
2028 Defesa Agropecuária	<b>17.350.000</b>	<b>14.775.752</b>	<b>16.050.000</b>	<b>14.670.000</b>	<b>22.550.000</b>			
2052 Pesca e Aquicultura	<b>219.361.787</b>	<b>138.493.348</b>	<b>131.574.539</b>	<b>515.236.947</b>	<b>156.674.139</b>			
2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	<b>107.505.181</b>	<b>99.032.363</b>	<b>100.962.298</b>	<b>100.097.298</b>	<b>102.280.171</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					<b>130.000</b>			
20 Agricultura	<b>344.216.968</b>	<b>252.301.463</b>	<b>248.586.837</b>	<b>630.004.245</b>	<b>281.504.310</b>			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	<b>6.600.000</b>	<b>5.749.886</b>						
122 Administração Geral	<b>101.740.291</b>	<b>93.925.515</b>	<b>96.138.908</b>	<b>95.273.908</b>	<b>96.835.311</b>			
125 Normatização e Fiscalização	<b>18.652.487</b>	<b>8.735.156</b>	<b>15.946.487</b>	<b>15.430.487</b>	<b>16.946.487</b>			
126 Tecnologia da Informação	<b>2.200.000</b>	<b>342.324</b>						
128 Formação de Recursos Humanos	<b>2.430.000</b>	<b>1.963.736</b>						
131 Comunicação Social	<b>3.240.290</b>	<b>2.904.231</b>	<b>2.645.000</b>	<b>2.645.000</b>	<b>2.645.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>130.000</b>			
301 Atenção Básica	<b>356.600</b>	<b>253.268</b>	<b>339.474</b>	<b>339.474</b>	<b>437.628</b>			
306 Alimentação e Nutrição	<b>1.680.000</b>	<b>1.617.615</b>	<b>1.608.000</b>	<b>1.608.000</b>				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>240.000</b>	<b>188.232</b>	<b>188.916</b>	<b>188.916</b>	<b>2.362.232</b>			
363 Ensino Profissional	<b>2.500.000</b>	<b>2.400.518</b>						
365 Educação Infantil	<b>48.000</b>	<b>42.327</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000</b>				
602 Promoção da Produção Animal	<b>168.934.111</b>	<b>117.663.020</b>						
604 Defesa Sanitária Animal	<b>15.050.000</b>	<b>14.775.752</b>						
608 Promoção da Produção Agropecuária	<b>16.205.189</b>		<b>115.628.052</b>	<b>499.806.460</b>	<b>139.727.652</b>			
609 Defesa Agropecuária	<b>2.300.000</b>		<b>16.050.000</b>	<b>14.670.000</b>	<b>22.550.000</b>			
784 Transporte Hidroviário	<b>2.040.000</b>	<b>1.739.882</b>						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>33.024.296</b>	<b>31.635.221</b>	<b>32.683.447</b>	<b>32.683.447</b>	<b>34.311.450</b>			
3 Outras Despesas Correntes	<b>173.506.653</b>	<b>153.387.404</b>	<b>153.482.825</b>	<b>262.092.692</b>	<b>175.597.295</b>			
4 Investimentos	<b>137.686.019</b>	<b>67.278.837</b>	<b>62.420.565</b>	<b>335.228.106</b>	<b>71.725.565</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	34.311.450		167.109.230	69.153.593				<b>270.574.273</b>
150				2.571.972				<b>2.571.972</b>
174			8.488.065					<b>8.488.065</b>
<b>Total</b>	<b>34.311.450</b>		<b>175.597.295</b>	<b>71.725.565</b>				<b>281.634.310</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3561)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2028</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>22.550.000</b>
	Atividades								<b>22.550.000</b>
<b>2028 20XZ</b>	<b>Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola</b>	<b>20 609</b>							<b>22.550.000</b>
<b>2028 20XZ 0001</b>	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 3562) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 5</i>								22.550.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.150.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	11.400.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>156.674.139</b>
	Atividades								<b>113.835.687</b>
<b>2052 20Y0</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</b>	<b>20 608</b>							<b>49.376.818</b>
<b>2052 20Y0 0001</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 3563) <i>Produto: Iniciativa de fomento implementada (unidade): 12.203</i>								49.376.818
			F	3 - ODC	2	40	0	100	13.340.890
			F	3 - ODC	2	90	0	100	26.654.668
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.428.260
			F	4 - INV	2	90	0	100	7.953.000
<b>2052 20Y1</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</b>	<b>20 608</b>							<b>47.512.382</b>
<b>2052 20Y1 0001</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 3564) <i>Produto: Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 65</i>								47.512.382
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.673.637
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.024.130
			F	4 - INV	2	40	0	100	4.126.363
			F	4 - INV	2	90	0	100	32.688.252
<b>2052 20Y2</b>	<b>Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas</b>	<b>20 125</b>							<b>16.946.487</b>
<b>2052 20Y2 0001</b>	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional (Seq: 3565) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 4</i>								16.946.487
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.878.422
			F	3 - ODC	2	90	0	174	8.488.065
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.580.000
	Projetos								<b>15.674.602</b>
<b>2052 14TI</b>	<b>Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)</b>	<b>20 608</b>							<b>15.674.602</b>
<b>2052 14TI 0001</b>	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP) - Nacional (Seq: 3566) <i>Produto: Terminal pesqueiro implantado (unidade): 4</i>								15.674.602
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.584.912
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.517.718
			F	4 - INV	2	90	0	150	2.571.972
	Operações Especiais								<b>27.163.850</b>
<b>2052 0080</b>	<b>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</b>	<b>20 608</b>							<b>22.163.850</b>
<b>2052 0080 0001</b>	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3567) <i>Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 28.000.000</i>								22.163.850
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.163.850
<b>2052 09FU</b>	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)</b>	<b>20 608</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2052 09FU 0001</b>	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004) - Nacional (Seq: 3568) <i>Item de Mensuração: Embarcação modernizada (unidade): 6</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>2113</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura</b>								<b>102.280.171</b>
	Atividades								<b>101.043.921</b>
<b>2113 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>62.653.861</b>
<b>2113 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3569)								62.653.861
			F	3 - ODC	2	90	0	100	59.193.861
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.460.000
<b>2113 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>20 301</b>							<b>437.628</b>
<b>2113 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3570)								437.628
			S	3 - ODC	1	90	0	100	437.628
<b>2113 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>20 122</b>							<b>32.945.200</b>
<b>2113 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3571)								32.945.200
			F	1 - PES	1	90	0	100	29.297.157
			F	1 - PES	1	91	0	100	3.648.043
<b>2113 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus</b>	<b>20 331</b>							<b>2.362.232</b>

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura  
 Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2113 212B 0001	<b>Dependentes</b> Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3572)		F	3 - ODC	1	90	0	100	2.362.232
									2.362.232
2113 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	20 131							<b>2.645.000</b>
2113 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3573)		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.645.000
Operações Especiais									<b>1.236.250</b>
2113 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	20 122							<b>1.236.250</b>
2113 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3574)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.236.250
<b>Total</b>									<b>281.634.310</b>



**60000 - Gabinete da Vice-Presidência da  
República**



Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>66.667</b>		<b>9.035.300</b>	<b>9.035.300</b>	<b>10.267.440</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>171.600</b>	<b>171.600</b>	<b>260.000</b>			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>66.667</b>		<b>8.863.700</b>	<b>8.863.700</b>	<b>10.007.440</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração	<b>66.667</b>		<b>8.863.700</b>	<b>8.863.700</b>	<b>10.007.440</b>			
09 Previdência Social			<b>171.600</b>	<b>171.600</b>	<b>260.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>66.667</b>		<b>8.791.351</b>	<b>8.791.351</b>	<b>9.861.280</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário			<b>171.600</b>	<b>171.600</b>	<b>260.000</b>			
301 Atenção Básica			<b>13.753</b>	<b>13.753</b>	<b>42.960</b>			
306 Alimentação e Nutrição			<b>44.400</b>	<b>44.400</b>				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>8.196</b>	<b>8.196</b>	<b>103.200</b>			
365 Educação Infantil			<b>6.000</b>	<b>6.000</b>				
<b>Unidade</b>								
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	<b>66.667</b>		<b>9.035.300</b>	<b>9.035.300</b>	<b>10.267.440</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			<b>3.939.951</b>	<b>3.939.951</b>	<b>5.121.280</b>			
3 Outras Despesas Correntes			<b>4.895.349</b>	<b>4.895.349</b>	<b>4.896.160</b>			
4 Investimentos	<b>66.667</b>		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>250.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	5.121.280		4.896.160	250.000				<b>10.267.440</b>
<b>Total</b>	<b>5.121.280</b>		<b>4.896.160</b>	<b>250.000</b>				<b>10.267.440</b>



**60101 - Gabinete da Vice-Presidência da  
República**



Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República  
 Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>66.667</b>		<b>9.035.300</b>	<b>9.035.300</b>	<b>10.267.440</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>171.600</b>	<b>171.600</b>	<b>260.000</b>			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>66.667</b>		<b>8.863.700</b>	<b>8.863.700</b>	<b>10.007.440</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração	<b>66.667</b>		<b>8.863.700</b>	<b>8.863.700</b>	<b>10.007.440</b>			
09 Previdência Social			<b>171.600</b>	<b>171.600</b>	<b>260.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>66.667</b>		<b>8.791.351</b>	<b>8.791.351</b>	<b>9.861.280</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário			<b>171.600</b>	<b>171.600</b>	<b>260.000</b>			
301 Atenção Básica			<b>13.753</b>	<b>13.753</b>	<b>42.960</b>			
306 Alimentação e Nutrição			<b>44.400</b>	<b>44.400</b>				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>8.196</b>	<b>8.196</b>	<b>103.200</b>			
365 Educação Infantil			<b>6.000</b>	<b>6.000</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			<b>3.939.951</b>	<b>3.939.951</b>	<b>5.121.280</b>			
3 Outras Despesas Correntes			<b>4.895.349</b>	<b>4.895.349</b>	<b>4.896.160</b>			
4 Investimentos	<b>66.667</b>		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>250.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	5.121.280		4.896.160	250.000				<b>10.267.440</b>
<b>Total</b>	<b>5.121.280</b>		<b>4.896.160</b>	<b>250.000</b>				<b>10.267.440</b>

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República  
 Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	Operações Especiais								<b>260.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>260.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3575)								260.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	260.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>10.007.440</b>
	Atividades								<b>10.007.440</b>
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3576)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	250.000
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>42.960</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3577)								42.960
			S	3 - ODC	1	90	0	100	42.960
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>4.861.280</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3578)								4.861.280
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.441.280
			F	1 - PES	1	91	0	100	420.000
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>103.200</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3579)								103.200
			F	3 - ODC	1	90	0	100	103.200
<b>Total</b>									<b>10.267.440</b>

**61000 - Secretaria de Assuntos  
Estratégicos**



Órgão: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.579.334</b>		<b>331.247.561</b>	<b>336.247.561</b>	<b>339.569.380</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			119.018.129	119.018.129	127.014.125
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			443.555	443.555	876.000
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.321.000		54.330.000	59.330.000	54.330.000
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	258.334		157.455.877	157.455.877	157.349.255
<b>Função</b>					
04 Administração	1.579.334		201.153.559	206.153.559	200.016.240
09 Previdência Social			119.018.129	119.018.129	127.014.125
26 Transporte			10.632.318	10.632.318	11.663.015
28 Encargos Especiais			443.555	443.555	876.000
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	253.667		15.000.000	15.000.000	7.947.000
122 Administração Geral	171.334		139.050.144	139.050.144	144.644.130
272 Previdência do Regime Estatutário			119.018.129	119.018.129	127.014.125
301 Atenção Básica			1.620.477	1.620.477	1.960.980
306 Alimentação e Nutrição			2.138.880	2.138.880	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			70.956	70.956	2.797.145
365 Educação Infantil			75.420	75.420	
571 Desenvolvimento Científico	1.154.333		53.830.000	58.830.000	54.330.000
844 Serviço da Dívida Externa			443.555	443.555	876.000
<b>Unidade</b>					
61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos	258.334		26.546.318	26.546.318	20.791.023
61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.321.000		304.701.243	309.701.243	318.778.357
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais			256.654.273	256.654.273	270.744.255
2 Juros e Encargos da Dívida			443.555	443.555	876.000
3 Outras Despesas Correntes			69.411.733	74.411.733	62.918.125
4 Investimentos	1.579.334		4.738.000	4.738.000	5.031.000
<b>Fonte</b>					
100	212.527.461				276.661.932
144		876.000			876.000
148			2.383.488		3.383.488
156	25.782.829				25.782.829
169	32.433.965				32.433.965
250			229.986		229.986
280			201.180		201.180
<b>Total</b>	<b>270.744.255</b>	<b>876.000</b>	<b>62.918.125</b>	<b>5.031.000</b>	<b>339.569.380</b>



**61101 - Secretaria de Assuntos  
Estratégicos**



Órgão: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos  
 Unidade: 61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>258.334</b>		<b>26.546.318</b>	<b>26.546.318</b>	<b>20.791.023</b>			
<b>Programa</b>								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>258.334</b>		<b>26.546.318</b>	<b>26.546.318</b>	<b>20.791.023</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração	<b>258.334</b>		<b>15.914.000</b>	<b>15.914.000</b>	<b>9.128.008</b>			
26 Transporte			<b>10.632.318</b>	<b>10.632.318</b>	<b>11.663.015</b>			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	<b>253.667</b>		<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>7.947.000</b>			
122 Administração Geral	<b>4.667</b>		<b>11.256.374</b>	<b>11.256.374</b>	<b>12.492.775</b>			
301 Atenção Básica			<b>32.688</b>	<b>32.688</b>	<b>84.240</b>			
306 Alimentação e Nutrição			<b>218.880</b>	<b>218.880</b>				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>34.956</b>	<b>34.956</b>	<b>267.008</b>			
365 Educação Infantil			<b>3.420</b>	<b>3.420</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			<b>10.342.374</b>	<b>10.342.374</b>	<b>11.578.775</b>			
3 Outras Despesas Correntes			<b>15.428.944</b>	<b>15.428.944</b>	<b>8.925.248</b>			
4 Investimentos	<b>258.334</b>		<b>775.000</b>	<b>775.000</b>	<b>287.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	11.578.775		8.925.248	287.000				<b>20.791.023</b>
<b>Total</b>	<b>11.578.775</b>		<b>8.925.248</b>	<b>287.000</b>				<b>20.791.023</b>

Órgão: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos  
 Unidade: 61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>20.791.023</b>
	Atividades								<b>20.791.023</b>
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>84.240</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3580)		S	3 - ODC	1	90	0	100	84.240
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>26 122</b>							<b>11.578.775</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3581)		F	1 - PES	1	90	0	100	11.578.775
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.546.036
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>267.008</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3582)		F	3 - ODC	1	90	0	100	267.008
<b>2101 6215</b>	<b>Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social</b>	<b>04 122</b>							<b>914.000</b>
<b>2101 6215 0001</b>	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - Nacional (Seq: 3583) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	80	0	100	117.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	778.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	19.000
<b>2101 6662</b>	<b>Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo</b>	<b>04 121</b>							<b>7.947.000</b>
<b>2101 6662 0001</b>	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo - Nacional (Seq: 3584) <i>Produto: Política formulada (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.679.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	268.000
<b>Total</b>									<b>20.791.023</b>

**61201 - Instituto de Pesquisa Econômica  
Aplicada**



Órgão: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos  
 Unidade: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>1.321.000</b>		<b>304.701.243</b>	<b>309.701.243</b>	<b>318.778.357</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			119.018.129	119.018.129	127.014.125	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			443.555	443.555	876.000	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.321.000		54.330.000	59.330.000	54.330.000	
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República			130.909.559	130.909.559	136.558.232	
<b>Função</b>						
04 Administração	1.321.000		185.239.559	190.239.559	190.888.232	
09 Previdência Social			119.018.129	119.018.129	127.014.125	
28 Encargos Especiais			443.555	443.555	876.000	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	166.667		127.793.770	127.793.770	132.151.355	
272 Previdência do Regime Estatutário			119.018.129	119.018.129	127.014.125	
301 Atenção Básica			1.587.789	1.587.789	1.876.740	
306 Alimentação e Nutrição			1.920.000	1.920.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			36.000	36.000	2.530.137	
365 Educação Infantil			72.000	72.000		
571 Desenvolvimento Científico	1.154.333		53.830.000	58.830.000	54.330.000	
844 Serviço da Dívida Externa			443.555	443.555	876.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais			246.311.899	246.311.899	259.165.480	
2 Juros e Encargos da Dívida			443.555	443.555	876.000	
3 Outras Despesas Correntes			53.982.789	58.982.789	53.992.877	
4 Investimentos	1.321.000		3.963.000	3.963.000	4.744.000	
<b>Fonte</b>						
100	200.948.686				255.870.909	
144		876.000			876.000	
148			2.383.488	1.000.000	3.383.488	
156	25.782.829				25.782.829	
169	32.433.965				32.433.965	
250			229.986		229.986	
280			201.180		201.180	
<b>Total</b>	<b>259.165.480</b>	<b>876.000</b>	<b>53.992.877</b>	<b>4.744.000</b>	<b>318.778.357</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>127.014.125</b>
	Operações Especiais								<b>127.014.125</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>127.014.125</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3585)								127.014.125
			S	1 - PES	1	90	0	100	68.797.331
			S	1 - PES	1	90	0	156	25.782.829
			S	1 - PES	1	90	0	169	32.433.965
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>876.000</b>
	Operações Especiais								<b>876.000</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>876.000</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3586)								876.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	876.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>54.330.000</b>
	Atividades								<b>37.888.000</b>
<b>2038 4727</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>	<b>04 571</b>							<b>37.888.000</b>
<b>2038 4727 0001</b>	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 3587) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>								37.888.000
			F	3 - ODC	2	50	0	148	500.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	27.313.036
			F	3 - ODC	2	90	2	100	848.512
			F	3 - ODC	2	90	0	148	1.883.488
			F	3 - ODC	2	90	0	250	229.986
			F	3 - ODC	2	90	0	280	201.180
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.267.798
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.744.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	1.000.000
	Operações Especiais								<b>16.442.000</b>
<b>2038 00M6</b>	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</b>	<b>04 571</b>							<b>16.442.000</b>
<b>2038 00M6 0001</b>	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 3588) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 343</i>								16.442.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.442.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>136.558.232</b>
	Atividades								<b>112.760.278</b>
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>1.876.740</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3589)								1.876.740
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.876.740
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>108.353.401</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3590)								108.353.401
			F	1 - PES	1	90	0	100	108.166.735
			F	1 - PES	1	91	0	100	186.666
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>2.530.137</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3591)								2.530.137
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.530.137
	Operações Especiais								<b>23.797.954</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>23.797.954</b>
<b>2101 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3592)								23.797.954
			F	1 - PES	0	91	0	100	23.797.954
<b>Total</b>									<b>318.778.357</b>

**62000 - Secretaria de Aviação Civil**



Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>753.882.426</b>		<b>3.252.169.900</b>	<b>4.241.170.727</b>	<b>3.722.675.577</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			6.006.000	6.006.000	6.950.372			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	552.766.666		1.658.300.000	1.658.300.000	1.963.081.597			
0999 Reserva de Contingência			498.701.144	1.398.701.144	491.402.656			
2017 Aviação Civil	197.146.033		669.040.482	748.041.309	832.240.851			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	3.969.727		420.122.274	420.122.274	429.000.101			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades				10.000.000				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social			6.006.000	6.006.000	6.950.372			
26 Transporte	201.115.760		1.089.162.756	1.178.163.563	1.261.240.952			
28 Encargos Especiais	552.766.666		1.658.300.000	1.658.300.000	1.963.081.597			
99 Reserva de Contingência			498.701.144	1.398.701.144	491.402.656			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento			187.176	187.176	500.000			
122 Administração Geral	3.969.727		410.653.439	410.653.439	457.492.913			
125 Normatização e Fiscalização	4.106.333		76.554.412	76.554.412	69.791.796			
128 Formação de Recursos Humanos	1.333.333		12.638.393	12.638.393	17.963.546			
131 Comunicação Social			750.000	10.750.000	5.750.000			
272 Previdência do Regime Estatutário			6.006.000	6.006.000	6.950.372			
301 Atenção Básica			1.947.043	1.947.043	2.138.592			
306 Alimentação e Nutrição			5.659.452	5.659.452				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			868.512	868.512	6.830.794			
365 Educação Infantil			243.828	243.828				
781 Transporte Aéreo	191.706.367		579.660.501	658.661.328	700.773.311			
846 Outros Encargos Especiais	552.766.666		1.658.300.000	1.658.300.000	1.963.081.597			
999 Reserva de Contingência			498.701.144	1.398.701.144	491.402.656			
<b>Unidade</b>								
62101 Secretaria de Aviação Civil	866.667		26.390.633	36.390.633	36.019.142			
62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	6.070.393		532.056.614	532.056.614	544.536.795			
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	746.945.366		2.693.722.653	3.672.723.480	3.142.119.640			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			264.247.921	264.247.921	268.844.938			
3 Outras Despesas Correntes	4.600.000		241.373.553	251.373.553	290.083.000			
4 Investimentos	196.515.760		589.547.282	668.548.109	709.263.386			
5 Inversões Financeiras	552.766.666		1.658.300.000	1.658.300.000	1.963.081.597			
9 Reserva de Contingência			498.701.144	1.398.701.144	491.402.656			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	261.894.566		58.459.841	21.483.523				341.837.930
129					1.382.911.777		87.088.223	1.470.000.000
156	2.508.779							2.508.779
169	4.441.593							4.441.593
174			15.205.086					15.205.086
176			10.420.935					10.420.935
186			62.639.900	683.131.311	561.979.820		94.221.613	1.541.539.167
250			56.768.111				233.788.136	56.768.111
280			86.589.127	4.648.552	18.190.000		76.304.684	185.732.363
<b>Total</b>	<b>268.844.938</b>		<b>290.083.000</b>	<b>709.263.386</b>	<b>1.963.081.597</b>		<b>491.402.656</b>	<b>3.722.675.577</b>



**62101 - Secretaria de Aviação Civil**



Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil  
 Unidade: 62101 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>866.667</b>		<b>26.390.633</b>	<b>36.390.633</b>	<b>36.019.142</b>			
<b>Programa</b>								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	866.667		26.390.633	26.390.633	36.019.142			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades				10.000.000				
<b>Função</b>								
26 Transporte	866.667		26.390.633	36.390.633	36.019.142			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	866.667		26.031.454	26.031.454	30.557.770			
131 Comunicação Social				10.000.000	5.000.000			
301 Atenção Básica			58.603	58.603	120.972			
306 Alimentação e Nutrição			264.060	264.060				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			31.716	31.716	340.400			
365 Educação Infantil			4.800	4.800				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			11.031.454	11.031.454	10.557.770			
3 Outras Despesas Correntes			12.759.179	22.759.179	23.861.372			
4 Investimentos	866.667		2.600.000	2.600.000	1.600.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	10.557.770		23.861.372	1.600.000				36.019.142
<b>Total</b>	<b>10.557.770</b>		<b>23.861.372</b>	<b>1.600.000</b>				<b>36.019.142</b>

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil  
 Unidade: 62101 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>36.019.142</b>
	Atividades								<b>35.947.142</b>
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>20.000.000</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3593)								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.952.143
			F	3 - ODC	2	91	0	100	447.857
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.600.000
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>120.972</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3594)								120.972
			S	3 - ODC	1	90	0	100	120.972
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>26 122</b>							<b>10.485.770</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3595)								10.485.770
			F	1 - PES	1	90	0	100	9.672.439
			F	1 - PES	1	91	0	100	813.331
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>340.400</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3596)								340.400
			F	3 - ODC	1	90	0	100	340.400
<b>2101 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2101 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3597)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								<b>72.000</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 122</b>							<b>72.000</b>
<b>2101 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3598)								72.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	72.000
<b>Total</b>									<b>36.019.142</b>

**62201 - Agência Nacional de Aviação  
Civil - ANAC**



Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>6.070.393</b>		<b>532.056.614</b>	<b>532.056.614</b>	<b>544.536.795</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		6.006.000	6.006.000	6.950.372			
0999	Reserva de Contingência		86.960.491	86.960.491	94.221.613			
2017	Aviação Civil	4.106.333	80.259.721	80.259.721	76.320.622			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.964.060	358.830.402	358.830.402	367.044.188			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social		6.006.000	6.006.000	6.950.372			
26	Transporte	6.070.393	439.090.123	439.090.123	443.364.810			
99	Reserva de Contingência		86.960.491	86.960.491	94.221.613			
<b>Subfunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento		187.176	187.176	500.000			
122	Administração Geral		349.720.746	349.720.746	357.786.174			
125	Normatização e Fiscalização	1.964.060	76.554.412	76.554.412	69.791.796			
128	Formação de Recursos Humanos		3.518.133	3.518.133	6.028.826			
131	Comunicação Social		750.000	750.000	750.000			
272	Previdência do Regime Estatutário		6.006.000	6.006.000	6.950.372			
301	Atenção Básica		1.888.440	1.888.440	2.017.620			
306	Alimentação e Nutrição		5.395.392	5.395.392				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		836.796	836.796	6.490.394			
365	Educação Infantil		239.028	239.028				
999	Reserva de Contingência		86.960.491	86.960.491	94.221.613			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais		253.216.467	253.216.467	258.287.168			
3	Outras Despesas Correntes		173.668.475	173.668.475	172.144.491			
4	Investimentos	6.070.393	18.211.181	18.211.181	19.883.523			
9	Reserva de Contingência		86.960.491	86.960.491	94.221.613			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	251.336.796		34.598.469	19.883.523				305.818.788
156	2.508.779							2.508.779
169	4.441.593							4.441.593
174			15.205.086					15.205.086
176			10.420.935				94.221.613	104.642.548
250			56.768.111					56.768.111
280			55.151.890					55.151.890
<b>Total</b>	<b>258.287.168</b>		<b>172.144.491</b>	<b>19.883.523</b>			<b>94.221.613</b>	<b>544.536.795</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.950.372</b>
	Operações Especiais								<b>6.950.372</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.950.372</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3599)								6.950.372
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.508.779
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.441.593
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>94.221.613</b>
	Operações Especiais								<b>94.221.613</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>94.221.613</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3600)								94.221.613
			F	9 - RES	0	99	0	176	94.221.613
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>76.320.622</b>
	Atividades								<b>76.320.622</b>
<b>2017 20SW</b>	<b>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</b>	<b>26 128</b>							<b>6.028.826</b>
<b>2017 20SW 0001</b>	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3601) <i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 400</i>								6.028.826
			F	3 - ODC	2	90	0	176	6.028.826
<b>2017 2912</b>	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>	<b>26 125</b>							<b>69.791.796</b>
<b>2017 2912 0001</b>	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3602) <i>Produto: Item fiscalizado (unidade): 19.500</i>								69.791.796
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.977.105
			F	3 - ODC	2	90	0	250	9.742.034
			F	3 - ODC	2	90	0	280	27.052.746
			F	4 - INV	2	90	0	100	17.019.911
<b>2017 6640</b>	<b>Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo</b>	<b>26 121</b>							<b>500.000</b>
<b>2017 6640 0001</b>	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Nacional (Seq: 3603) <i>Produto: Estudo desenvolvido (unidade): 5</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>367.044.188</b>
	Atividades								<b>330.930.515</b>
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>106.449.378</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3604)								106.449.378
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.863.350
			F	3 - ODC	2	90	0	174	15.205.086
			F	3 - ODC	2	90	0	176	4.392.109
			F	3 - ODC	2	90	0	250	47.026.077
			F	3 - ODC	2	90	0	280	28.099.144
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.863.612
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>2.017.620</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3605)								2.017.620
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.017.620
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>26 122</b>							<b>215.223.123</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3606)								215.223.123
			F	1 - PES	1	90	0	100	213.489.794
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.733.329
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>6.490.394</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3607)								6.490.394
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.490.394
<b>2101 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>750.000</b>
<b>2101 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3608)								750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	750.000
	Operações Especiais								<b>36.113.673</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 122</b>							<b>36.113.673</b>
<b>2101 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3609)								36.113.673
			F	1 - PES	0	91	0	100	36.113.673
<b>Total</b>									<b>544.536.795</b>

**62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil  
- FNAC**



Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>746.945.366</b>		<b>2.693.722.653</b>	<b>3.672.723.480</b>	<b>3.142.119.640</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	552.766.666		1.658.300.000	1.658.300.000	1.963.081.597			
0999 Reserva de Contingência			411.740.653	1.311.740.653	397.181.043			
2017 Aviação Civil	193.039.700		588.780.761	667.781.588	755.920.229			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.139.000		34.901.239	34.901.239	25.936.771			
<b>Função</b>								
26 Transporte	194.178.700		623.682.000	702.682.827	781.857.000			
28 Encargos Especiais	552.766.666		1.658.300.000	1.658.300.000	1.963.081.597			
99 Reserva de Contingência			411.740.653	1.311.740.653	397.181.043			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.139.000		34.901.239	34.901.239	69.148.969			
128 Formação de Recursos Humanos	1.333.333		9.120.260	9.120.260	11.934.720			
781 Transporte Aéreo	191.706.367		579.660.501	658.661.328	700.773.311			
846 Outros Encargos Especiais	552.766.666		1.658.300.000	1.658.300.000	1.963.081.597			
999 Reserva de Contingência			411.740.653	1.311.740.653	397.181.043			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	4.600.000		54.945.899	54.945.899	94.077.137			
4 Investimentos	189.578.700		568.736.101	647.736.928	687.779.863			
5 Inversões Financeiras	552.766.666		1.658.300.000	1.658.300.000	1.963.081.597			
9 Reserva de Contingência			411.740.653	1.311.740.653	397.181.043			
<b>Fonte</b>								
129	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129					1.382.911.777		87.088.223	1.470.000.000
186			62.639.900	683.131.311	561.979.820		233.788.136	1.541.539.167
280			31.437.237	4.648.552	18.190.000		76.304.684	130.580.473
<b>Total</b>			94.077.137	687.779.863	1.963.081.597		397.181.043	3.142.119.640

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.963.081.597</b>
	Operações Especiais								<b>1.963.081.597</b>
<b>0909 00MU</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)</b>	<b>28 846</b>							<b>300.000.000</b>
<b>0909 00MU 6500</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Guarulhos - SP (Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos) (Seq: 3610)								145.212.180
			F	5 - IFI	2	90	0	129	72.606.090
			F	5 - IFI	2	90	0	186	72.606.090
<b>0909 00MU 6501</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Em Brasília - DF (Aeroporto Internacional de Brasília) (Seq: 3611)								30.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	129	15.000.000
			F	5 - IFI	2	90	0	186	15.000.000
<b>0909 00MU 6502</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Campinas - SP (Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas) (Seq: 3612)								124.787.820
			F	5 - IFI	2	90	0	129	62.393.910
			F	5 - IFI	2	90	0	186	62.393.910
<b>0909 0E45</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária</b>	<b>28 846</b>							<b>1.663.081.597</b>
<b>0909 0E45 6500</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Confins - MG (Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Confins - MG) (Seq: 3613)								189.614.549
			F	5 - IFI	3	90	0	129	141.914.549
			F	5 - IFI	3	90	0	186	35.500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	280	12.200.000
<b>0909 0E45 6501</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu - PR) (Seq: 3614)								500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
<b>0909 0E45 6502</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Santarém - PA (Aeroporto de Santarém - PA) (Seq: 3615)								800.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	800.000
<b>0909 0E45 6503</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Salvador - BA (Aeroporto Internacional de Salvador - BA) (Seq: 3616)								16.014.606
			F	5 - IFI	3	90	0	129	524.606
			F	5 - IFI	3	90	0	186	15.490.000
<b>0909 0E45 6504</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Porto Alegre - RS (Aeroporto Internacional de Porto Alegre - RS) (Seq: 3617)								344.773.828
			F	5 - IFI	3	90	0	129	254.844.457
			F	5 - IFI	3	90	0	186	89.929.371
<b>0909 0E45 6505</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Goiânia - GO (Aeroporto de Goiânia - GO) (Seq: 3618)								164.978.461
			F	5 - IFI	3	90	0	129	140.394.831
			F	5 - IFI	3	90	0	186	24.583.630
<b>0909 0E45 6506</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Macapá - AP (Aeroporto Internacional de Macapá - AP) (Seq: 3619)								90.900.091
			F	5 - IFI	3	90	0	129	65.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	186	25.900.091
<b>0909 0E45 6507</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São José dos Pinhais - PR (Aeroporto Internacional de Curitiba - PR) (Seq: 3620)								129.396.469
			F	5 - IFI	3	90	0	129	60.100.000
			F	5 - IFI	3	90	0	186	69.296.469
<b>0909 0E45 6508</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Vitória - ES (Aeroporto Internacional de Vitória - ES) (Seq: 3621)								152.562.498
			F	5 - IFI	3	90	0	129	110.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	186	42.562.498

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil  
 Unidade: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0E45 6509	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Várzea Grande - MT (Aeroporto Internacional de Cuiabá - MT) (Seq: 3622)								32.109.043
			F	5 - IFI	3	90	0	129	21.409.043
			F	5 - IFI	3	90	0	186	10.700.000
0909 0E45 6512	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - RJ) (Seq: 3623)								126.461.285
			F	5 - IFI	3	90	0	129	97.171.285
			F	5 - IFI	3	90	0	186	23.300.000
			F	5 - IFI	3	90	0	280	5.990.000
0909 0E45 6513	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Manaus - AM (Aeroporto Internacional de Manaus - AM) (Seq: 3624)								8.756.444
			F	5 - IFI	3	90	0	129	3.256.444
			F	5 - IFI	3	90	0	186	5.500.000
0909 0E45 6514	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Fortaleza - CE (Aeroporto Internacional de Fortaleza - CE) (Seq: 3625)								148.565.644
			F	5 - IFI	3	90	0	129	122.211.888
			F	5 - IFI	3	90	0	186	26.353.756
0909 0E45 6515	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN (Aeroporto de São Gonçalo do Amarante - RN) (Seq: 3626)								9.276.554
			F	5 - IFI	3	90	0	129	2.676.554
			F	5 - IFI	3	90	0	186	6.600.000
0909 0E45 6516	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Florianópolis - SC (Aeroporto Internacional de Florianópolis - SC) (Seq: 3627)								181.446.632
			F	5 - IFI	3	90	0	129	158.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	186	23.446.632
0909 0E45 6517	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Macaé - RJ (Aeroporto de Macaé - RJ) (Seq: 3628)								18.440.908
			F	5 - IFI	3	90	0	129	8.640.908
			F	5 - IFI	3	90	0	186	9.800.000
0909 0E45 6518	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São Luís - MA (Aeroporto Internacional de São Luís - MA) (Seq: 3629)								12.980.940
			F	5 - IFI	3	90	0	129	9.980.940
			F	5 - IFI	3	90	0	186	3.000.000
0909 0E45 6519	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Joinville - SC (Aeroporto de Joinville - SC) (Seq: 3630)								500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6520	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Corumbá - MS (Aeroporto Internacional de Corumbá - MS) (Seq: 3631)								500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6521	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Navegantes - SC (Aeroporto Internacional de Navegantes - SC) (Seq: 3632)								500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6522	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Londrina - PR (Aeroporto de Londrina - PR) (Seq: 3633)								500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6523	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba - MG) (Seq: 3634)								400.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	400.000
0909 0E45 6524	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Uberlândia - MG (Aeroporto de Uberlândia - MG) (Seq: 3635)								4.153.004
			F	5 - IFI	3	90	0	129	4.153.004
0909 0E45 6525	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Montes Claros - MG (Aeroporto de Montes Claros - MG) (Seq: 3636)								500.000

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil  
 Unidade: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6526	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Altamira - PA (Aeroporto de Altamira - PA) (Seq: 3637)		F	5 - IFI	3	90	0	129	40.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	40.000
0909 0E45 6527	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Cruzeiro do Sul - AC (Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul - AC) (Seq: 3638)		F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6528	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Tabatinga - AM (Aeroporto Internacional de Tabatinga - AM) (Seq: 3639)		F	5 - IFI	3	90	0	129	5.100.004
			F	5 - IFI	3	90	0	129	5.100.004
0909 0E45 6529	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Tefé - AM (Aeroporto de Tefé - AM) (Seq: 3640)		F	5 - IFI	3	90	0	129	6.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	6.000.000
0909 0E45 6530	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Imperatriz - MA (Aeroporto de Imperatriz - MA) (Seq: 3641)		F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6531	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Marabá - PA (Aeroporto de Marabá - PA) (Seq: 3642)		F	5 - IFI	3	90	0	129	1.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	1.000.000
0909 0E45 6532	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Campina Grande - PB (Aeroporto de Campina Grande - PB) (Seq: 3643)		F	5 - IFI	3	90	0	129	567.947
			F	5 - IFI	3	90	0	129	567.947
0909 0E45 6533	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Paulo Afonso - BA (Aeroporto de Paulo Afonso - BA) (Seq: 3644)		F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6534	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Bagé - RS (Aeroporto Internacional de Bagé - RS) (Seq: 3645)		F	5 - IFI	3	90	0	129	50.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	50.000
0909 0E45 6536	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Pelotas - RS (Aeroporto Internacional de Pelotas - RS) (Seq: 3646)		F	5 - IFI	3	90	0	129	5.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	5.000
0909 0E45 6537	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Ilhéus - BA (Aeroporto de Ilhéus - BA) (Seq: 3647)		F	5 - IFI	3	90	0	129	1.182.690
			F	5 - IFI	3	90	0	129	1.182.690
0909 0E45 6538	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Petrolina - PE (Aeroporto de Petrolina - PE) (Seq: 3648)		F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6539	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Parauapebas - PA (Aeroporto de Carajás/Parauapebas - PA) (Seq: 3649)		F	5 - IFI	3	90	0	129	5.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	5.000
0909 0E45 6541	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Parnaíba - PI (Aeroporto Internacional de Parnaíba - PI) (Seq: 3650)		F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6542	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Juazeiro do Norte - CE (Aeroporto de Juazeiro do Norte - CE) (Seq: 3651)		F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	500.000
0909 0E45 6544	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São José dos Campos - SP (Aeroporto de São José dos Campos - SP) (Seq: 3652)		F	5 - IFI	3	90	0	129	3.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	3.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0E45 6545	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Recife - PE (Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre) (Seq: 3653)								7.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	6.982.627
			F	5 - IFI	3	90	0	186	17.373
0909 0E45 6546	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Teresina - PI (Aeroporto de Teresina, Senador Petrônio Portella) (Seq: 3654)								1.500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	129	1.500.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>397.181.043</b>
	Operações Especiais								<b>397.181.043</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99	999						<b>397.181.043</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3655)								397.181.043
			F	9 - RES	0	99	0	129	87.088.223
			F	9 - RES	0	99	0	186	233.788.136
			F	9 - RES	0	99	0	280	76.304.684
2017	<b>Aviação Civil</b>								<b>755.920.229</b>
	Atividades								<b>66.788.918</b>
2017 20SW	<b>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</b>	26	128						<b>11.934.720</b>
2017 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3656) <i>Produto: Profissional capacitado (unidade): 1.290</i>								11.934.720
			F	3 - ODC	2	90	0	186	2.790.180
			F	3 - ODC	2	90	0	280	5.144.540
			F	4 - INV	2	90	0	186	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.500.000
2017 2111	<b>Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil</b>	26	781						<b>11.642.000</b>
2017 2111 0001	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional (Seq: 3657) <i>Produto: Diagnóstico elaborado (unidade): 1</i>								11.642.000
			F	3 - ODC	3	90	0	186	7.115.311
			F	3 - ODC	3	90	0	280	4.453.826
			F	4 - INV	3	90	0	280	72.863
2017 8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	26	122						<b>43.212.198</b>
2017 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3658)								43.212.198
			F	3 - ODC	3	90	0	186	31.798.615
			F	3 - ODC	3	90	0	280	10.069.894
			F	4 - INV	3	90	0	280	1.343.689
	Projetos								<b>689.131.311</b>
2017 14UB	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</b>	26	781						<b>553.807.802</b>
2017 14UB 0011	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Rondônia (Seq: 3659) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 6</i>								4.591.839
			F	4 - INV	3	90	0	186	4.591.839
2017 14UB 0012	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Acre (Seq: 3660) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 3</i>								4.861.839
			F	4 - INV	3	90	0	186	4.861.839
2017 14UB 0013	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Amazonas (Seq: 3661) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 23</i>								66.631.839
			F	4 - INV	3	90	0	186	66.631.839
2017 14UB 0014	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Roraima (Seq: 3662) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 3</i>								6.831.839
			F	4 - INV	3	90	0	186	6.831.839
2017 14UB 0015	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Pará (Seq: 3663) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 20</i>								30.001.839
			F	4 - INV	3	90	0	186	30.001.839
2017 14UB 0016	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Amapá (Seq: 3664) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 2</i>								4.701.839
			F	4 - INV	3	90	0	186	4.701.839
2017 14UB 0017	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Tocantins (Seq: 3665) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 3</i>								3.921.839
			F	4 - INV	3	90	0	186	3.921.839
2017 14UB 0021	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Maranhão (Seq: 3666) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 10</i>								21.031.839
			F	4 - INV	3	90	0	186	21.031.839
2017 14UB 0022	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Piauí (Seq: 3667) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 6</i>								11.741.839
			F	4 - INV	3	90	0	186	11.741.839

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2017 14UB 0023	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Ceará (Seq: 3668) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	28.511.839
2017 14UB 0024	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3669) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	16.671.839
2017 14UB 0025	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado da Paraíba (Seq: 3670) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	9.451.839
2017 14UB 0026	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Pernambuco (Seq: 3671) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 8</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	16.541.839
2017 14UB 0027	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Alagoas (Seq: 3672) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	8.961.839
2017 14UB 0028	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Sergipe (Seq: 3673) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	2.021.827
2017 14UB 0029	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado da Bahia (Seq: 3674) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 18</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	43.771.839
2017 14UB 0031	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3675) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	64.961.839
2017 14UB 0032	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3676) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	13.201.839
2017 14UB 0033	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3677) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	16.401.839
2017 14UB 0035	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de São Paulo (Seq: 3678) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 18</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	28.511.839
2017 14UB 0041	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Paraná (Seq: 3679) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	25.131.839
2017 14UB 0042	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3680) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	28.471.839
2017 14UB 0043	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3681) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 12</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	24.371.839
2017 14UB 0051	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3682) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	26.061.839
2017 14UB 0052	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Goiás (Seq: 3683) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	31.171.839
2017 14UB 0054	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3684) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	186	15.271.839
2017 14UC	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal</b>	<b>26 781</b>							<b>135.323.509</b>
2017 14UC 0010	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Norte (Seq: 3685) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	43.167.021
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	186	6.200.000
2017 14UC 0020	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Nordeste (Seq: 3686) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 5</i>		F	4 - INV	2	90	0	186	23.078.779
2017 14UC 0030	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Sudeste (Seq: 3687) <i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	186	38.998.800
			F	3 - ODC	2	90	0	280	133.694
			F	4 - INV	2	90	0	186	166.306
2017 14UC 0040	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Sul (Seq: 3688)								38.698.800
									18.467.404

Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil  
 Unidade: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	186	18.467.404
2017 14UC 0050	Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3689)								11.611.505
	<i>Produto: Aeroporto adequado (unidade): 4</i>		F	4 - INV	2	90	0	186	11.611.505
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>25.936.771</b>
	Atividades								<b>25.936.771</b>
<b>2101 210F</b>	<b>Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil</b>	<b>26 122</b>							<b>25.936.771</b>
2101 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3690)		F	3 - ODC	2	90	0	186	25.936.771
			F	3 - ODC	2	90	0	280	19.802.100
			F	4 - INV	2	90	0	280	5.402.671
									732.000
<b>Total</b>									<b>3.142.119.640</b>



**63000 - Advocacia-Geral da União**



Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.429.333</b>		<b>2.470.897.093</b>	<b>2.470.897.093</b>	<b>2.619.541.213</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			240.981.000	240.981.000	645.484.803			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				140.000	187.858			
2020 Cidadania e Justiça	729.333		2.188.000	2.188.000	11.100.000			
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	366.667		246.244.200	246.104.200	240.642.000			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	333.333		1.981.483.893	1.981.483.893	1.722.146.552			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	1.429.333		292.969.773	292.829.773	636.500.443			
04 Administração			1.936.946.320	1.936.946.320	1.673.290.412			
09 Previdência Social			240.981.000	240.981.000	309.562.500			
28 Encargos Especiais				140.000	187.858			
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	366.667		246.244.200	246.104.200	240.642.000			
122 Administração Geral	333.333		1.941.946.320	1.941.946.320	2.009.192.715			
126 Tecnologia da Informação	729.333		2.188.000	2.188.000	11.100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário			240.981.000	240.981.000	309.562.500			
301 Atenção Básica			8.636.882	8.636.882	10.781.772			
306 Alimentação e Nutrição			27.911.808	27.911.808				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.864.632	1.864.632	38.074.368			
365 Educação Infantil			1.124.251	1.124.251				
844 Serviço da Dívida Externa				140.000	187.858			
<b>Unidade</b>								
63101 Advocacia-Geral da União	1.429.333		2.470.897.093	2.470.897.093	2.619.541.213			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			2.177.927.320	2.177.927.320	2.318.755.215			
2 Juros e Encargos da Dívida				140.000	187.858			
3 Outras Despesas Correntes			288.681.773	288.541.773	287.498.140			
4 Investimentos	1.429.333		4.288.000	4.288.000	13.100.000			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.009.192.715		286.298.140	12.000.000				2.307.490.855
144		187.858						187.858
148			1.200.000	1.100.000				2.300.000
156	118.998.017							118.998.017
169	190.564.483							190.564.483
<b>Total</b>	<b>2.318.755.215</b>	<b>187.858</b>	<b>287.498.140</b>	<b>13.100.000</b>				<b>2.619.541.213</b>



**63101 - Advocacia-Geral da União**



Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União  
 Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.429.333</b>		<b>2.470.897.093</b>	<b>2.470.897.093</b>	<b>2.619.541.213</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			240.981.000	240.981.000	645.464.803			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				140.000	187.858			
2020 Cidadania e Justiça	729.333		2.188.000	2.188.000	11.100.000			
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	366.667		246.244.200	246.104.200	240.642.000			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	333.333		1.981.483.893	1.981.483.893	1.722.146.552			
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	1.429.333		292.969.773	292.829.773	636.500.443			
04 Administração			1.936.946.320	1.936.946.320	1.673.290.412			
09 Previdência Social			240.981.000	240.981.000	309.562.500			
28 Encargos Especiais				140.000	187.858			
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	366.667		246.244.200	246.104.200	240.642.000			
122 Administração Geral	333.333		1.941.946.320	1.941.946.320	2.009.192.715			
126 Tecnologia da Informação	729.333		2.188.000	2.188.000	11.100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário			240.981.000	240.981.000	309.562.500			
301 Atenção Básica			8.636.882	8.636.882	10.781.772			
306 Alimentação e Nutrição			27.911.808	27.911.808				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.864.632	1.864.632	38.074.368			
365 Educação Infantil			1.124.251	1.124.251				
844 Serviço da Dívida Externa				140.000	187.858			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			2.177.927.320	2.177.927.320	2.318.755.215			
2 Juros e Encargos da Dívida				140.000	187.858			
3 Outras Despesas Correntes			288.681.773	288.541.773	287.498.140			
4 Investimentos	1.429.333		4.288.000	4.288.000	13.100.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.009.192.715		286.298.140	12.000.000				2.307.490.855
144		187.858						187.858
148			1.200.000	1.100.000				2.300.000
156	118.998.017							118.998.017
169	190.564.483							190.564.483
<b>Total</b>	<b>2.318.755.215</b>	<b>187.858</b>	<b>287.498.140</b>	<b>13.100.000</b>				<b>2.619.541.213</b>

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União  
 Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>645.464.803</b>
	Operações Especiais								<b>645.464.803</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>309.562.500</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3691)								309.562.500
			S	1 - PES	1	90	0	156	118.998.017
			S	1 - PES	1	90	0	169	190.564.483
<b>0089 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>03 122</b>							<b>335.902.303</b>
<b>0089 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3692)								335.902.303
			F	1 - PES	0	91	0	100	335.902.303
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>187.858</b>
	Operações Especiais								<b>187.858</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>187.858</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3693)								187.858
			F	2 - JUR	0	90	0	144	187.858
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>11.100.000</b>
	Projetos								<b>11.100.000</b>
<b>2020 10TN</b>	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</b>	<b>03 126</b>							<b>11.100.000</b>
<b>2020 10TN 0001</b>	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional (Seq: 3694) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 3</i>								11.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.000.000
			F	4 - INV	2	90	2	100	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	148	1.100.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>240.642.000</b>
	Atividades								<b>240.642.000</b>
<b>2038 2674</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</b>	<b>03 092</b>							<b>240.642.000</b>
<b>2038 2674 0001</b>	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3695) <i>Produto: Processo judicial analisado (unidade): 3.960.000</i>								240.642.000
			F	3 - ODC	2	90	2	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	232.453.963
			F	3 - ODC	2	90	0	148	1.200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	4.788.037
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>1.722.146.552</b>
	Atividades								<b>1.722.146.552</b>
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 301</b>							<b>10.781.772</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3696)								10.781.772
			S	3 - ODC	1	90	0	100	10.781.772
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>1.673.290.412</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3697)								1.673.290.412
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.673.290.412
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>03 331</b>							<b>38.074.368</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3698)								38.074.368
			F	3 - ODC	1	90	0	100	38.074.368
<b>Total</b>									<b>2.619.541.213</b>

**64000 - Secretaria de Direitos Humanos**



Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>24.188.278</b>		<b>254.990.258</b>	<b>366.621.488</b>	<b>230.817.521</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			458.000	458.000	350.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					78.000			
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	21.805.706		105.492.108	163.473.338	92.761.747			
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	466.667		8.743.962	29.193.962	8.200.000			
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	600.000		71.750.880	104.750.880	64.958.429			
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	1.315.905		68.545.308	68.745.308	64.469.345			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					78.000			
14 Direitos da Cidadania	24.188.278		254.532.258	366.163.488	230.389.521			
28 Encargos Especiais			458.000	458.000	350.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.315.905		57.447.803	57.447.803	57.555.521			
131 Comunicação Social			10.300.000	10.500.000	6.000.000			
241 Assistência ao Idoso			5.400.000	5.800.000	2.558.429			
242 Assistência ao Portador de Deficiência	466.667		8.743.962	29.193.962	8.200.000			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	21.805.706		105.492.108	163.473.338	92.761.747			
274 Previdência Especial					78.000			
301 Atenção Básica			175.137	175.137	177.588			
306 Alimentação e Nutrição			576.000	576.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			28.368	28.368	736.236			
365 Educação Infantil			18.000	18.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000		66.050.880	98.650.880	62.100.000			
845 Outras Transferências			300.000	300.000	300.000			
846 Outros Encargos Especiais			458.000	458.000	350.000			
<b>Unidade</b>								
64101 Secretaria de Direitos Humanos	22.156.944		212.945.867	324.027.097	200.778.904			
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	2.031.334		37.644.391	38.194.391	28.180.188			
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI			4.400.000	4.400.000	1.858.429			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			16.069.362	16.069.362	16.577.080			
3 Outras Despesas Correntes			166.356.063	227.891.063	151.420.041			
4 Investimentos	24.188.278		72.564.833	122.661.063	62.820.400			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	16.577.080		130.321.839	62.820.400				209.719.319
118			71.728					71.728
180			3.887.857					3.887.857
196			17.138.617					17.138.617
<b>Total</b>	<b>16.577.080</b>		<b>151.420.041</b>	<b>62.820.400</b>				<b>230.817.521</b>



**64101 - Secretaria de Direitos Humanos**



Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
 Unidade: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>22.156.944</b>		<b>212.945.867</b>	<b>324.027.097</b>	<b>200.778.904</b>	
<b>Programa</b>						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			458.000	458.000	350.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					78.000	
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	19.774.372		72.147.717	129.578.947	67.581.559	
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	466.667		8.743.962	29.193.962	8.200.000	
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	600.000		67.350.880	100.350.880	63.100.000	
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	1.315.905		64.245.308	64.445.308	61.469.345	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social					78.000	
14 Direitos da Cidadania	22.156.944		212.487.867	323.569.097	200.350.904	
28 Encargos Especiais			458.000	458.000	350.000	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	1.315.905		57.447.803	57.447.803	57.555.521	
131 Comunicação Social			6.000.000	6.200.000	3.000.000	
241 Assistência ao Idoso			1.000.000	1.400.000	700.000	
242 Assistência ao Portador de Deficiência	466.667		8.743.962	29.193.962	8.200.000	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	19.774.372		72.147.717	129.578.947	67.581.559	
274 Previdência Especial					78.000	
301 Atenção Básica			175.137	175.137	177.588	
306 Alimentação e Nutrição			576.000	576.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			28.368	28.368	736.236	
365 Educação Infantil			18.000	18.000		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000		66.050.880	98.650.880	62.100.000	
845 Outras Transferências			300.000	300.000	300.000	
846 Outros Encargos Especiais			458.000	458.000	350.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais			16.069.362	16.069.362	16.577.080	
3 Outras Despesas Correntes			130.405.672	191.390.672	121.781.424	
4 Investimentos	22.156.944		66.470.833	116.567.063	62.420.400	
<b>Fonte</b>						
100	16.577.080		121.781.424	62.420.400	200.778.904	
<b>Total</b>	<b>16.577.080</b>		<b>121.781.424</b>	<b>62.420.400</b>	<b>200.778.904</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>350.000</b>
	Operações Especiais								<b>350.000</b>
<b>0901 0734</b>	<b>Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</b>	<b>28 846</b>							<b>350.000</b>
<b>0901 0734 0001</b>	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3699)								350.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	350.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>78.000</b>
	Operações Especiais								<b>78.000</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>78.000</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3700)								78.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	78.000
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>67.581.559</b>
	Atividades								<b>7.706.159</b>
<b>2062 210M</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>14 243</b>							<b>7.706.159</b>
<b>2062 210M 0001</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional (Seq: 3701) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 39</i>								7.706.159
			S	3 - ODC	2	30	0	100	2.500.000
			S	3 - ODC	2	40	0	100	1.000.000
			S	3 - ODC	2	50	0	100	881.559
			S	3 - ODC	2	90	0	100	3.009.600
			S	4 - INV	2	90	0	100	315.000
	Projetos								<b>59.875.400</b>
<b>2062 14UF</b>	<b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes</b>	<b>14 243</b>							<b>59.875.400</b>
<b>2062 14UF 0001</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3702) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 26</i>								59.875.400
			S	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
			S	4 - INV	2	30	0	100	55.875.400
			S	4 - INV	2	40	0	100	1.500.000
			S	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>2063</b>	<b>Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>8.200.000</b>
	Atividades								<b>8.200.000</b>
<b>2063 210N</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>	<b>14 242</b>							<b>8.200.000</b>
<b>2063 210N 0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional (Seq: 3703) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 21</i>								8.200.000
			S	3 - ODC	2	30	0	100	250.000
			S	3 - ODC	2	40	0	100	100.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	6.650.000
			S	4 - INV	2	30	0	100	250.000
			S	4 - INV	2	40	0	100	100.000
			S	4 - INV	2	90	0	100	850.000
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>63.100.000</b>
	Atividades								<b>62.800.000</b>
<b>2064 20ZN</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>6.700.000</b>
<b>2064 20ZN 0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3704) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 27</i>								6.700.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	5.600.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	670.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000
<b>2064 210G</b>	<b>Proteção a Pessoas Ameaçadas</b>	<b>14 422</b>							<b>35.700.000</b>
<b>2064 210G 0001</b>	Proteção a Pessoas Ameaçadas - Nacional (Seq: 3705) <i>Produto: Pessoa protegida (unidade): 720</i>								35.700.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	23.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	11.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.200.000
<b>2064 4906</b>	<b>Disque Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>19.000.000</b>
<b>2064 4906 0001</b>	Disque Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3706) <i>Produto: Denúncia encaminhada (unidade): 109.615</i>								19.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.000.000
<b>2064 8810</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais</b>	<b>14 422</b>							<b>700.000</b>
<b>2064 8810 0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional (Seq: 3707) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>								700.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	600.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	100.000
<b>2064 8819</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	<b>14 241</b>							<b>700.000</b>
<b>2064 8819 0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3708) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								700.000
			S	3 - ODC	2	30	0	100	600.000
			S	3 - ODC	2	40	0	100	100.000

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
 Unidade: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									<b>300.000</b>
<b>2064 0083</b>	<b>Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>	<b>14 845</b>							<b>300.000</b>
2064 0083 0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3709)								300.000
	<i>Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2102</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos</b>								<b>61.469.345</b>
Atividades									<b>60.972.734</b>
<b>2102 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							<b>40.978.441</b>
2102 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3710)								40.978.441
			F	3 - ODC	2	90	0	100	39.271.579
			F	3 - ODC	2	91	0	100	206.862
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>2102 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 301</b>							<b>177.588</b>
2102 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3711)								177.588
			S	3 - ODC	1	90	0	100	177.588
<b>2102 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>14 122</b>							<b>16.080.469</b>
2102 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3712)								16.080.469
			F	1 - PES	1	90	0	100	14.266.003
			F	1 - PES	1	91	0	100	1.814.466
<b>2102 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 331</b>							<b>736.236</b>
2102 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3713)								736.236
			F	3 - ODC	1	90	0	100	736.236
<b>2102 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>3.000.000</b>
2102 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3714)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
Operações Especiais									<b>496.611</b>
<b>2102 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 122</b>							<b>496.611</b>
2102 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3715)								496.611
			F	1 - PES	0	91	0	100	496.611
<b>Total</b>									<b>200.778.904</b>



**64901 - Fundo Nacional para a Criança e  
o Adolescente - FNCA**



Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos

R\$ 1,00

Unidade: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.031.334</b>		<b>37.644.391</b>	<b>38.194.391</b>	<b>28.180.188</b>			
<b>Programa</b>								
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	<b>2.031.334</b>		<b>33.344.391</b>	<b>33.894.391</b>	<b>25.180.188</b>			
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos			<b>4.300.000</b>	<b>4.300.000</b>	<b>3.000.000</b>			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	<b>2.031.334</b>		<b>37.644.391</b>	<b>38.194.391</b>	<b>28.180.188</b>			
<b>Subfunção</b>								
131 Comunicação Social			<b>4.300.000</b>	<b>4.300.000</b>	<b>3.000.000</b>			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>2.031.334</b>		<b>33.344.391</b>	<b>33.894.391</b>	<b>25.180.188</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes			<b>31.550.391</b>	<b>32.100.391</b>	<b>28.180.188</b>			
4 Investimentos	<b>2.031.334</b>		<b>6.094.000</b>	<b>6.094.000</b>				
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			7.563.916					<b>7.563.916</b>
118			71.728					<b>71.728</b>
180			3.864.356					<b>3.864.356</b>
196			16.680.188					<b>16.680.188</b>
<b>Total</b>			<b>28.180.188</b>					<b>28.180.188</b>

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
 Unidade: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>25.180.188</b>
	Atividades								<b>25.180.188</b>
<b>2062 210M</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>14 243</b>							<b>25.180.188</b>
<b>2062 210M 0001</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional (Seq: 3716) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 52</i>								25.180.188
			S	3 - ODC	2	30	0	100	3.104.888
			S	3 - ODC	2	30	0	118	71.728
			S	3 - ODC	2	30	0	180	1.683.610
			S	3 - ODC	2	30	0	196	10.225.742
			S	3 - ODC	2	40	0	100	1.192.634
			S	3 - ODC	2	50	0	100	2.224.258
			S	3 - ODC	2	50	0	180	2.180.746
			S	3 - ODC	2	50	0	196	1.954.446
			S	3 - ODC	2	90	0	100	1.042.136
			S	3 - ODC	2	90	0	196	1.500.000
<b>2102</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos</b>								<b>3.000.000</b>
	Atividades								<b>3.000.000</b>
<b>2102 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>3.000.000</b>
<b>2102 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3717)								3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	196	3.000.000
<b>Total</b>									<b>28.180.188</b>

**64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI**



Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
 Unidade: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>			<b>4.400.000</b>	<b>4.400.000</b>	<b>1.858.429</b>			
<i>Programa</i>								
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			<b>4.400.000</b>	<b>4.400.000</b>	<b>1.858.429</b>			
<i>Função</i>								
14 Direitos da Cidadania			<b>4.400.000</b>	<b>4.400.000</b>	<b>1.858.429</b>			
<i>Subfunção</i>								
241 Assistência ao Idoso			<b>4.400.000</b>	<b>4.400.000</b>	<b>1.858.429</b>			
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes			<b>4.400.000</b>	<b>4.400.000</b>	<b>1.458.429</b>			
4 Investimentos					<b>400.000</b>			
<b>Total</b>					<b>1.858.429</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			976.499	400.000				<b>1.376.499</b>
180			23.501					<b>23.501</b>
196			458.429					<b>458.429</b>
<b>Total</b>			<b>1.458.429</b>	<b>400.000</b>				<b>1.858.429</b>

Órgão: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
 Unidade: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>1.858.429</b>
	Atividades								<b>1.858.429</b>
<b>2064 8819</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	<b>14 241</b>							<b>1.858.429</b>
<b>2064 8819 0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3718) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								1.858.429
			S	3 - ODC	2	30	0	100	976.499
			S	3 - ODC	2	30	0	180	23.501
			S	3 - ODC	2	30	0	196	358.429
			S	3 - ODC	2	40	0	196	100.000
			S	4 - INV	2	30	0	100	400.000
<b>Total</b>									<b>1.858.429</b>

**65000 - Secretaria de Políticas para as  
Mulheres**



Órgão: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>5.981.153</b>		<b>68.619.017</b>	<b>188.841.517</b>	<b>140.795.394</b>			
<b>Programa</b>								
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	5.920.333		56.628.750	176.351.250	117.991.541			
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	60.820		11.990.267	12.490.267	22.803.853			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	5.981.153		68.619.017	188.841.517	140.795.394			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	60.820		11.605.619	12.105.619	22.457.293			
131 Comunicação Social			4.000.000	4.500.000	14.957.000			
301 Atenção Básica			36.528	36.528	49.560			
306 Alimentação e Nutrição			317.376	317.376				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			23.904	23.904	297.000			
365 Educação Infantil			6.840	6.840				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.920.333		52.628.750	171.851.250	103.034.541			
<b>Unidade</b>								
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	5.981.153		68.619.017	188.841.517	140.795.394			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			5.276.869	5.276.869	9.438.834			
3 Outras Despesas Correntes			45.398.888	115.470.188	97.930.945			
4 Investimentos	5.981.153		17.943.460	68.094.460	33.425.615			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.438.834		97.420.945	33.425.615				140.285.394
195			510.000					510.000
<b>Total</b>	<b>9.438.834</b>		<b>97.930.945</b>	<b>33.425.615</b>				<b>140.795.394</b>



**65101 - Secretaria de Políticas para as  
Mulheres**



Órgão: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres  
 Unidade: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>5.981.153</b>		<b>68.619.017</b>	<b>188.841.517</b>	<b>140.795.394</b>			
<b>Programa</b>								
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	<b>5.920.333</b>		<b>56.628.750</b>	<b>176.351.250</b>	<b>117.991.541</b>			
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	<b>60.820</b>		<b>11.990.267</b>	<b>12.490.267</b>	<b>22.803.853</b>			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	<b>5.981.153</b>		<b>68.619.017</b>	<b>188.841.517</b>	<b>140.795.394</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>60.820</b>		<b>11.605.619</b>	<b>12.105.619</b>	<b>22.457.293</b>			
131 Comunicação Social			<b>4.000.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>14.957.000</b>			
301 Atenção Básica			<b>36.528</b>	<b>36.528</b>	<b>49.560</b>			
306 Alimentação e Nutrição			<b>317.376</b>	<b>317.376</b>				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>23.904</b>	<b>23.904</b>	<b>297.000</b>			
365 Educação Infantil			<b>6.840</b>	<b>6.840</b>				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>5.920.333</b>		<b>52.628.750</b>	<b>171.851.250</b>	<b>103.034.541</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			<b>5.276.869</b>	<b>5.276.869</b>	<b>9.438.834</b>			
3 Outras Despesas Correntes			<b>45.398.688</b>	<b>115.470.188</b>	<b>97.930.945</b>			
4 Investimentos	<b>5.981.153</b>		<b>17.943.460</b>	<b>68.094.460</b>	<b>33.425.615</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	9.438.834		97.420.945	33.425.615				<b>140.285.394</b>
195			510.000					<b>510.000</b>
<b>Total</b>	<b>9.438.834</b>		<b>97.930.945</b>	<b>33.425.615</b>				<b>140.795.394</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2016</b>	<b>Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência</b>								<b>117.991.541</b>
	Atividades								<b>89.891.539</b>
<b>2016 210A</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres</b>	<b>14 422</b>							<b>15.510.000</b>
<b>2016 210A 0001</b>	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Nacional (Seq: 3719) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 197</i>								15.510.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.630.297
			F	3 - ODC	2	40	0	100	2.166.974
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.942.215
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.689.048
			F	3 - ODC	2	90	0	195	510.000
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.526.118
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.045.348
<b>2016 210B</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>14 422</b>							<b>33.245.553</b>
<b>2016 210B 0001</b>	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional (Seq: 3720) <i>Produto: Serviço apoiado (unidade): 84</i>								33.245.553
			F	3 - ODC	2	30	0	100	23.266.846
			F	3 - ODC	2	40	0	100	6.292.560
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.086.147
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.450.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	150.000
<b>2016 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>14.957.000</b>
<b>2016 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3721)								14.957.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.957.000
<b>2016 8831</b>	<b>Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</b>	<b>14 422</b>							<b>11.178.986</b>
<b>2016 8831 0001</b>	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional (Seq: 3722) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 1.165.600</i>								11.178.986
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.178.986
<b>2016 8843</b>	<b>Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres</b>	<b>14 422</b>							<b>15.000.000</b>
<b>2016 8843 0001</b>	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Nacional (Seq: 3723) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 46</i>								15.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	2.902.440
			F	3 - ODC	2	40	0	100	3.741.264
			F	3 - ODC	2	50	0	100	2.648.948
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.153.201
			F	4 - INV	2	30	0	100	1.160.976
			F	4 - INV	2	40	0	100	1.393.171
	Projetos								<b>28.100.002</b>
<b>2016 14XS</b>	<b>Construção da Casa da Mulher Brasileira</b>	<b>14 422</b>							<b>28.100.002</b>
<b>2016 14XS 0734</b>	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Município de São Luís - MA (Seq: 3724) <i>Produto: Unidade construída (unidade): 1</i>								4.014.286
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.014.286
<b>2016 14XS 1048</b>	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 3725) <i>Produto: Unidade construída (unidade): 1</i>								4.014.286
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.014.286
<b>2016 14XS 1436</b>	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 3726) <i>Produto: Unidade construída (unidade): 1</i>								4.014.286
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.014.286
<b>2016 14XS 2408</b>	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 3727) <i>Produto: Unidade construída (unidade): 1</i>								4.014.286
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.014.286
<b>2016 14XS 3273</b>	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Município de Vitória - ES (Seq: 3728) <i>Produto: Unidade construída (unidade): 1</i>								4.014.286
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.014.286
<b>2016 14XS 3341</b>	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 3729) <i>Produto: Unidade construída (unidade): 1</i>								4.014.286
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.014.286
<b>2016 14XS 5027</b>	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 3730) <i>Produto: Unidade construída (unidade): 1</i>								4.014.286
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.014.286
<b>2104</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>								<b>22.803.853</b>
	Atividades								<b>22.588.404</b>
<b>2104 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							<b>13.018.459</b>
<b>2104 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3731)								13.018.459
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.968.459
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
<b>2104 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 301</b>							<b>49.560</b>
<b>2104 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3732)								49.560
			S	3 - ODC	1	90	0	100	49.560
<b>2104 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>14 122</b>							<b>9.223.385</b>

Órgão: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres  
 Unidade: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2104 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3733)		F	1 - PES	1	90	0	100	9.223.385
			F	1 - PES	1	91	0	100	8.182.641
									1.040.744
<b>2104 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 331</b>							<b>297.000</b>
2104 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3734)								297.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	297.000
Operações Especiais									<b>215.449</b>
<b>2104 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 122</b>							<b>215.449</b>
2104 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3735)								215.449
			F	1 - PES	0	91	0	100	215.449
<b>Total</b>									<b>140.795.394</b>



**66000 - Controladoria-Geral da União**



Órgão: 66000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>6.999.919</b>		<b>701.264.231</b>	<b>700.662.981</b>	<b>810.492.921</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>58.392.833</b>	<b>58.392.833</b>	<b>80.505.139</b>
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				<b>170.000</b>	<b>346.020</b>
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>6.999.919</b>		<b>642.871.398</b>	<b>642.100.148</b>	<b>729.641.762</b>
<b>Função</b>					
04 Administração	<b>6.999.919</b>		<b>642.871.398</b>	<b>642.100.148</b>	<b>729.641.762</b>
09 Previdência Social			<b>58.392.833</b>	<b>58.392.833</b>	<b>80.505.139</b>
28 Encargos Especiais				<b>170.000</b>	<b>346.020</b>
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	<b>2.082.639</b>		<b>551.379.456</b>	<b>551.379.456</b>	<b>642.508.812</b>
124 Controle Interno	<b>4.917.280</b>		<b>76.855.685</b>	<b>76.084.435</b>	<b>69.677.680</b>
272 Previdência do Regime Estatutário			<b>58.392.833</b>	<b>58.392.833</b>	<b>80.505.139</b>
301 Atenção Básica			<b>4.693.105</b>	<b>4.693.105</b>	<b>5.593.260</b>
306 Alimentação e Nutrição			<b>9.528.000</b>	<b>9.528.000</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>31.152</b>	<b>31.152</b>	<b>11.862.010</b>
365 Educação Infantil			<b>384.000</b>	<b>384.000</b>	
844 Serviço da Dívida Externa				<b>170.000</b>	<b>346.020</b>
<b>Unidade</b>					
66101 Controladoria-Geral da União	<b>6.999.919</b>		<b>701.264.231</b>	<b>700.662.981</b>	<b>810.492.921</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais			<b>601.224.371</b>	<b>601.224.371</b>	<b>715.176.451</b>
2 Juros e Encargos da Dívida				<b>170.000</b>	<b>346.020</b>
3 Outras Despesas Correntes			<b>79.040.102</b>	<b>78.870.102</b>	<b>76.973.287</b>
4 Investimentos	<b>6.999.919</b>		<b>20.999.758</b>	<b>20.398.508</b>	<b>17.997.163</b>
<b>Fonte</b>					
100	634.671.312				<b>724.592.582</b>
144		346.020			<b>346.020</b>
148			617.700	4.218.300	<b>4.836.000</b>
156	30.354.185				<b>30.354.185</b>
169	50.150.954				<b>50.150.954</b>
195			213.180		<b>213.180</b>
<b>Total</b>	<b>715.176.451</b>	<b>346.020</b>	<b>76.973.287</b>	<b>17.997.163</b>	<b>810.492.921</b>



**66101 - Controladoria-Geral da União**



Órgão: 66000 - Controladoria-Geral da União  
 Unidade: 66101 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>6.999.919</b>		<b>701.264.231</b>	<b>700.662.981</b>	<b>810.492.921</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			58.392.833	58.392.833	80.505.139			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				170.000	346.020			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	6.999.919		642.871.398	642.100.148	729.641.762			
<b>Função</b>								
04 Administração	6.999.919		642.871.398	642.100.148	729.641.762			
09 Previdência Social			58.392.833	58.392.833	80.505.139			
28 Encargos Especiais				170.000	346.020			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	2.082.639		551.379.456	551.379.456	642.508.812			
124 Controle Interno	4.917.280		76.855.685	76.084.435	69.677.680			
272 Previdência do Regime Estatutário			58.392.833	58.392.833	80.505.139			
301 Atenção Básica			4.693.105	4.693.105	5.593.260			
306 Alimentação e Nutrição			9.528.000	9.528.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			31.152	31.152	11.862.010			
365 Educação Infantil			384.000	384.000				
844 Serviço da Dívida Externa				170.000	346.020			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			601.224.371	601.224.371	715.176.451			
2 Juros e Encargos da Dívida				170.000	346.020			
3 Outras Despesas Correntes			79.040.102	78.870.102	76.973.287			
4 Investimentos	6.999.919		20.999.758	20.398.508	17.997.163			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	634.671.312		76.355.587	13.565.683				724.592.582
144		346.020						346.020
148			617.700	4.218.300				4.836.000
156	30.354.185							30.354.185
169	50.150.954							50.150.954
195				213.180				213.180
<b>Total</b>	<b>715.176.451</b>	<b>346.020</b>	<b>76.973.287</b>	<b>17.997.163</b>				<b>810.492.921</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>80.505.139</b>
	Operações Especiais								<b>80.505.139</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>80.505.139</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3736)								80.505.139
			S	1 - PES	1	90	0	156	30.354.185
			S	1 - PES	1	90	0	169	50.150.954
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>346.020</b>
	Operações Especiais								<b>346.020</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>346.020</b>
<b>0906 0284 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 3737)								346.020
			F	2 - JUR	0	90	0	144	346.020
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>729.641.762</b>
	Atividades								<b>614.612.835</b>
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>5.593.260</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3738)								5.593.260
			S	3 - ODC	1	90	0	100	5.593.260
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>527.479.885</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3739)								527.479.885
			F	1 - PES	1	90	0	100	526.583.169
			F	1 - PES	1	91	0	100	896.716
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>11.862.010</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3740)								11.862.010
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.862.010
<b>2101 2D58</b>	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>04 124</b>							<b>69.677.680</b>
<b>2101 2D58 0001</b>	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional (Seq: 3741) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 19.862</i>								69.677.680
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.915.454
			F	3 - ODC	2	80	0	100	575.028
			F	3 - ODC	2	90	2	100	411.800
			F	3 - ODC	2	90	0	100	53.727.560
			F	3 - ODC	2	90	0	148	617.700
			F	3 - ODC	2	91	0	100	845.475
			F	4 - INV	2	90	2	100	2.812.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.340.983
			F	4 - INV	2	90	0	148	4.218.300
			F	4 - INV	2	90	0	195	213.180
	Projetos								<b>7.837.500</b>
<b>2101 110C</b>	<b>Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União</b>	<b>04 122</b>							<b>2.137.500</b>
<b>2101 110C 0001</b>	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União - Nacional (Seq: 3742) <i>Produto: Sede reformada (unidade): 26</i>								2.137.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.425.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	712.500
<b>2101 14UP</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco</b>	<b>04 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2101 14UP 1695</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE (Seq: 3743) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 36</i>								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2101 14UQ</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</b>	<b>04 122</b>							<b>200.000</b>
<b>2101 14UQ 0734</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 3744) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>								200.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
<b>2101 14UR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas</b>	<b>04 122</b>							<b>800.000</b>
<b>2101 14UR 0211</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3745) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 92</i>								800.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
<b>2101 14US</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba</b>	<b>04 122</b>							<b>140.000</b>
<b>2101 14US 1436</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 3746) <i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 3</i>								140.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	140.000
<b>2101 14UT</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>04 122</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2101 14UT 1262</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN (Seq: 3747)								2.000.000

Órgão: 66000 - Controladoria-Geral da União  
 Unidade: 66101 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 52</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2101 14UU</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí</b>	<b>04 122</b>							<b>560.000</b>
2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI (Seq: 3748)		F	4 - INV	2	90	0	100	560.000
	<i>Produto: Edifício construído (% de execução física): 12</i>								560.000
Operações Especiais									<b>107.191.427</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>107.191.427</b>
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3749)		F	1 - PES	0	91	0	100	107.191.427
<b>Total</b>									<b>810.492.921</b>



**67000 - Secretaria de Políticas de  
Promoção da Igualdade Racial**



Órgão: 67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>730.560</b>		<b>26.260.215</b>	<b>54.660.215</b>	<b>38.475.186</b>			
<b>Programa</b>								
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial			<b>5.736.058</b>	<b>24.136.058</b>	<b>10.000.000</b>			
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	<b>730.560</b>		<b>20.524.157</b>	<b>30.524.157</b>	<b>28.475.186</b>			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	<b>730.560</b>		<b>26.260.215</b>	<b>54.660.215</b>	<b>38.475.186</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	<b>730.560</b>		<b>19.144.049</b>	<b>29.144.049</b>	<b>26.188.266</b>			
131 Comunicação Social			<b>1.164.400</b>	<b>1.164.400</b>	<b>2.000.000</b>			
301 Atenção Básica			<b>45.284</b>	<b>45.284</b>	<b>46.548</b>			
306 Alimentação e Nutrição			<b>144.000</b>	<b>144.000</b>				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>21.624</b>	<b>21.624</b>	<b>240.372</b>			
365 Educação Infantil			<b>4.800</b>	<b>4.800</b>				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			<b>5.736.058</b>	<b>24.136.058</b>	<b>10.000.000</b>			
<b>Unidade</b>								
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	<b>730.560</b>		<b>26.260.215</b>	<b>54.660.215</b>	<b>38.475.186</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			<b>5.044.507</b>	<b>5.044.507</b>	<b>7.188.266</b>			
3 Outras Despesas Correntes			<b>19.024.028</b>	<b>41.824.028</b>	<b>25.193.491</b>			
4 Investimentos	<b>730.560</b>		<b>2.191.680</b>	<b>7.791.680</b>	<b>6.093.429</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	7.188.266		25.193.491	6.093.429				<b>38.475.186</b>
<b>Total</b>	<b>7.188.266</b>		<b>25.193.491</b>	<b>6.093.429</b>				<b>38.475.186</b>



**67101 - Secretaria de Políticas de  
Promoção da Igualdade Racial**



Órgão: 67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
 Unidade: 67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>730.560</b>		<b>26.260.215</b>	<b>54.660.215</b>	<b>38.475.186</b>			
<b>Programa</b>								
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial			5.736.058	24.136.058	10.000.000			
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	730.560		20.524.157	30.524.157	28.475.186			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	730.560		26.260.215	54.660.215	38.475.186			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	730.560		19.144.049	29.144.049	26.188.266			
131 Comunicação Social			1.164.400	1.164.400	2.000.000			
301 Atenção Básica			45.284	45.284	46.548			
306 Alimentação e Nutrição			144.000	144.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			21.624	21.624	240.372			
365 Educação Infantil			4.800	4.800				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.736.058	24.136.058	10.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			5.044.507	5.044.507	7.188.266			
3 Outras Despesas Correntes			19.024.028	41.824.028	25.193.491			
4 Investimentos	730.560		2.191.680	7.791.680	6.093.429			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	7.188.266		25.193.491	6.093.429				38.475.186
<b>Total</b>	<b>7.188.266</b>		<b>25.193.491</b>	<b>6.093.429</b>				<b>38.475.186</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2034</b>	<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>10.000.000</b>
	Atividades								<b>10.000.000</b>
<b>2034 210H</b>	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>14 422</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2034 210H 0001</b>	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional (Seq: 3750) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	1.176.963
			F	3 - ODC	2	40	0	100	1.051.871
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.271.166
			F	4 - INV	2	90	0	100	500.000
<b>2034 6440</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais</b>	<b>14 422</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2034 6440 0001</b>	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 3751) <i>Produto: Comunidade atendida (unidade): 162</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	250.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	250.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	1.316.266
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.183.734
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2103</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>28.475.186</b>
	Atividades								<b>28.283.262</b>
<b>2103 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							<b>19.000.000</b>
<b>2103 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3752)								19.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	100	850.000
			F	3 - ODC	2	40	0	100	850.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.706.571
			F	4 - INV	2	30	0	100	850.000
			F	4 - INV	2	40	0	100	850.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.893.429
<b>2103 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 301</b>							<b>46.548</b>
<b>2103 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3753)								46.548
			S	3 - ODC	1	90	0	100	46.548
<b>2103 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>14 122</b>							<b>6.996.342</b>
<b>2103 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3754)								6.996.342
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.386.342
			F	1 - PES	1	91	0	100	610.000
<b>2103 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>14 331</b>							<b>240.372</b>
<b>2103 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3755)								240.372
			F	3 - ODC	1	90	0	100	240.372
<b>2103 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2103 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3756)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
	Operações Especiais								<b>191.924</b>
<b>2103 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 122</b>							<b>191.924</b>
<b>2103 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3757)								191.924
			F	1 - PES	0	91	0	100	191.924
<b>Total</b>									<b>38.475.186</b>

**68000 - Secretaria de Portos**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>615.046.339</b>		<b>1.035.022.950</b>	<b>1.423.782.767</b>	<b>1.275.906.378</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				1.625.000	2.176.122			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	239.483.332		613.182.340	636.582.340	414.517.000			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	20.000.000			20.000.000	3.000.000			
2073 Transporte Hidroviário	120.400.000			119.770.000	52.000.000			
2074 Transporte Marítimo	198.216.668		382.787.139	497.073.588	645.234.000			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	36.946.339		39.053.471	148.731.839	158.979.256			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				1.625.000	2.176.122			
26 Transporte	398.963.007		421.840.610	785.575.427	859.213.256			
28 Encargos Especiais	216.083.332		613.182.340	636.582.340	414.517.000			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	5.500.000		51.999.479	55.999.479	106.300.000			
122 Administração Geral	29.546.339		53.019.659	143.514.407	166.249.248			
125 Normatização e Fiscalização	1.600.000			1.600.000	1.120.000			
130 Administração de Concessões	1.600.000			1.600.000	1.120.000			
131 Comunicação Social	200.000		150.000	10.350.000	550.000			
272 Previdência do Regime Estatutário				1.625.000	2.176.122			
301 Atenção Básica			179.904	612.324	795.156			
306 Alimentação e Nutrição			514.368	1.738.368				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			174.720	229.920	2.144.852			
365 Educação Infantil			14.820	86.820				
571 Desenvolvimento Científico	20.000.000			20.000.000	3.000.000			
784 Transporte Hidroviário	317.116.668		315.787.660	549.844.109	577.934.000			
846 Outros Encargos Especiais	239.483.332		613.182.340	636.582.340	414.517.000			
<b>Unidade</b>								
68101 Secretaria de Portos	578.933.333		1.035.022.950	1.322.479.399	1.168.508.319			
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários	36.113.006			101.303.368	107.398.059			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			17.669.659	82.576.401	97.895.370			
3 Outras Despesas Correntes	63.613.006		86.883.291	162.279.917	145.186.183			
4 Investimentos	311.950.001		317.287.660	542.344.109	618.307.825			
5 Inversões Financeiras	239.483.332		613.182.340	636.582.340	414.517.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	95.719.248		140.480.115	617.196.674	414.517.000			1.267.913.037
150			3.500.000					3.500.000
156	652.532							652.532
169	1.523.590							1.523.590
174				1.111.151				1.111.151
250			1.206.068					1.206.068
<b>Total</b>	<b>97.895.370</b>		<b>145.186.183</b>	<b>618.307.825</b>	<b>414.517.000</b>			<b>1.275.906.378</b>



**68101 - Secretaria de Portos**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>578.933.333</b>		<b>1.035.022.950</b>	<b>1.322.479.399</b>	<b>1.168.508.319</b>
<b>Programa</b>					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	239.483.332		613.182.340	636.582.340	414.517.000
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	20.000.000			20.000.000	3.000.000
2073 Transporte Hidroviário	120.400.000			119.770.000	52.000.000
2074 Transporte Marítimo	198.216.668		382.787.139	497.073.588	645.234.000
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	833.333		39.053.471	49.053.471	53.757.319
<b>Função</b>					
26 Transporte	362.850.001		421.840.610	685.897.059	753.991.319
28 Encargos Especiais	216.083.332		613.182.340	636.582.340	414.517.000
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	1.500.000		51.999.479	51.999.479	102.300.000
122 Administração Geral	833.333		53.019.659	53.019.659	69.703.987
131 Comunicação Social			150.000	10.150.000	500.000
301 Atenção Básica			179.904	179.904	39.372
306 Alimentação e Nutrição			514.368	514.368	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			174.720	174.720	513.960
365 Educação Infantil			14.820	14.820	
571 Desenvolvimento Científico	20.000.000			20.000.000	3.000.000
784 Transporte Hidroviário	317.116.668		315.787.660	549.844.109	577.934.000
846 Outros Encargos Especiais	239.483.332		613.182.340	636.582.340	414.517.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais			17.669.659	17.669.659	31.996.987
3 Outras Despesas Correntes	30.500.000		86.883.291	127.383.291	114.186.507
4 Investimentos	308.950.001		317.287.660	540.844.109	607.807.825
5 Inversões Financeiras	239.483.332		613.182.340	636.582.340	414.517.000
<b>Fonte</b>					
100	31.996.987				
150					
<b>Total</b>	<b>31.996.987</b>		<b>114.186.507</b>	<b>607.807.825</b>	<b>414.517.000</b>
					<b>1.168.508.319</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>414.517.000</b>
	Operações Especiais								<b>414.517.000</b>
<b>0909 000A</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)</b>	<b>28 846</b>							<b>35.400.000</b>
0909 000A 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 3758)		F	5 - IFI	3	90	0	100	35.400.000
<b>0909 009O</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)</b>	<b>28 846</b>							<b>8.000.000</b>
0909 009O 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 3759)		F	5 - IFI	3	90	0	100	8.000.000
<b>0909 009V</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000.000</b>
0909 009V 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo (Seq: 3760)		F	5 - IFI	2	90	0	100	1.000.000
<b>0909 00HH</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)</b>	<b>28 846</b>							<b>55.000.000</b>
0909 00HH 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3761)		F	5 - IFI	3	90	0	100	55.000.000
<b>0909 00HQ</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.000.000</b>
0909 00HQ 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 3762)		F	5 - IFI	3	90	0	100	2.000.000
<b>0909 00HT</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)</b>	<b>28 846</b>							<b>10.000.000</b>
0909 00HT 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 3763)		F	5 - IFI	3	90	0	100	10.000.000
<b>0909 00HZ</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	<b>28 846</b>							<b>15.000.000</b>
0909 00HZ 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3764)		F	5 - IFI	3	90	0	100	15.000.000
<b>0909 0011</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)</b>	<b>28 846</b>							<b>15.000.000</b>
0909 0011 0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 3765)		F	5 - IFI	3	90	0	100	15.000.000
<b>0909 0016</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)</b>	<b>28 846</b>							<b>10.000.000</b>
0909 0016 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3766)		F	5 - IFI	3	90	0	100	10.000.000
<b>0909 0019</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>28 846</b>							<b>8.000.000</b>
0909 0019 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 3767)		F	5 - IFI	3	90	0	100	8.000.000
<b>0909 001F</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.000.000</b>
0909 001F 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3768)		F	5 - IFI	3	90	0	100	2.000.000
<b>0909 001H</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do</b>	<b>28 846</b>							<b>10.027.000</b>

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00IH 0024	<b>Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)</b> Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3769)		F	5 - IFI	3	90	0	100	10.027.000
									10.027.000
0909 00II	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)</b>	28 846							<b>21.600.000</b>
0909 00II 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 3770)		F	5 - IFI	3	90	0	100	21.600.000
									21.600.000
0909 00IK	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)</b>	28 846							<b>1.000.000</b>
0909 00IK 0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 3771)		F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
0909 00IM	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)</b>	28 846							<b>20.000.000</b>
0909 00IM 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 3772)		F	5 - IFI	3	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
0909 00IP	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	28 846							<b>1.000.000</b>
0909 00IP 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará (Seq: 3773)		F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
0909 00IS	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	28 846							<b>250.000</b>
0909 00IS 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Ceará (Seq: 3774)		F	5 - IFI	3	90	0	100	250.000
									250.000
0909 00IT	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	28 846							<b>5.250.000</b>
0909 00IT 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3775)		F	5 - IFI	3	90	0	100	5.250.000
									5.250.000
0909 00J0	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	28 846							<b>250.000</b>
0909 00J0 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3776)		F	5 - IFI	3	90	0	100	250.000
									250.000
0909 00J2	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	28 846							<b>10.000.000</b>
0909 00J2 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia (Seq: 3777)		F	5 - IFI	3	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
0909 00J3	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	28 846							<b>5.000.000</b>
0909 00J3 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3778)		F	5 - IFI	3	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
0909 00J7	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	28 846							<b>250.000</b>
0909 00J7 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado da Bahia (Seq: 3779)		F	5 - IFI	3	90	0	100	250.000
									250.000
0909 00J8	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	28 846							<b>250.000</b>

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00JB 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo (Seq: 3780)		F	5 - IFI	3	90	0	100	250.000
									250.000
0909 00JA	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	28	846						<b>33.000.000</b>
0909 00JA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3781)		F	5 - IFI	3	90	0	100	33.000.000
									33.000.000
0909 00JB	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	28	846						<b>100.000</b>
0909 00JB 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3782)		F	5 - IFI	3	90	0	100	100.000
									100.000
0909 00JC	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	28	846						<b>250.000</b>
0909 00JC 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3783)		F	5 - IFI	3	90	0	100	250.000
									250.000
0909 00M8	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)</b>	28	846						<b>25.040.000</b>
0909 00M8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 3784)		F	5 - IFI	3	90	0	100	25.040.000
									25.040.000
0909 00M9	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	28	846						<b>10.460.000</b>
0909 00M9 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 3785)		F	5 - IFI	3	90	0	100	10.460.000
									10.460.000
0909 00MA	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28	846						<b>6.000.000</b>
0909 00MA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3786)		F	5 - IFI	3	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
0909 00MD	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)</b>	28	846						<b>10.000.000</b>
0909 00MD 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3787)		F	5 - IFI	3	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
0909 00ME	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	28	846						<b>800.000</b>
0909 00ME 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3788)		F	5 - IFI	3	90	0	100	800.000
									800.000
0909 00MF	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	28	846						<b>100.000</b>
0909 00MF 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado de São Paulo (Seq: 3789)		F	5 - IFI	3	90	0	100	100.000
									100.000
0909 00MG	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28	846						<b>3.000.000</b>
0909 00MG 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 3790)		F	5 - IFI	3	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
0909 00MH	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de</b>	28	846						<b>3.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00MH 0023	<b>Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b> Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 3791)		F	5 - IFI	3	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
0909 00MI	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							<b>3.000.000</b>
0909 00MI 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3792)		F	5 - IFI	3	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
0909 00MJ	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							<b>3.000.000</b>
0909 00MJ 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 3793)		F	5 - IFI	3	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
0909 00MK	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							<b>3.000.000</b>
0909 00MK 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3794)		F	5 - IFI	3	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
0909 00ML	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	28 846							<b>10.000.000</b>
0909 00ML 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 3795)		F	5 - IFI	3	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
0909 00NL	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	28 846							<b>100.000</b>
0909 00NL 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3796)		F	5 - IFI	3	90	0	100	100.000
									100.000
0909 00NM	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	28 846							<b>100.000</b>
0909 00NM 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 3797)		F	5 - IFI	3	90	0	100	100.000
									100.000
0909 00NN	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	28 846							<b>250.000</b>
0909 00NN 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Pará (Seq: 3798)		F	5 - IFI	3	90	0	100	250.000
									250.000
0909 00NO	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - CODEBA - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	28 846							<b>750.000</b>
0909 00NO 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - CODEBA - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 3799)		F	5 - IFI	3	90	0	100	750.000
									750.000
0909 00NP	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	28 846							<b>550.000</b>
0909 00NP 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 3800)		F	5 - IFI	3	90	0	100	550.000
									550.000
0909 00O6	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>	28 846							<b>1.000.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0006 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará (Seq: 3801)		F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
<b>0909 09JC</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte</b>	<b>28 846</b>							<b>7.150.000</b>
0909 09JC 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3802)		F	5 - IFI	2	90	0	100	7.150.000
									7.150.000
<b>0909 09JD</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro</b>	<b>28 846</b>							<b>350.000</b>
0909 09JD 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3803)		F	5 - IFI	2	90	0	100	350.000
									350.000
<b>0909 0A45</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</b>	<b>28 846</b>							<b>10.000.000</b>
0909 0A45 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 3804)		F	5 - IFI	3	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
<b>0909 0A86</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará</b>	<b>28 846</b>							<b>3.500.000</b>
0909 0A86 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 3805)		F	5 - IFI	2	90	0	100	3.500.000
									3.500.000
<b>0909 0A87</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo</b>	<b>28 846</b>							<b>2.500.000</b>
0909 0A87 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3806)		F	5 - IFI	2	90	0	100	2.500.000
									2.500.000
<b>0909 0A88</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia</b>	<b>28 846</b>							<b>2.500.000</b>
0909 0A88 0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 3807)		F	5 - IFI	2	90	0	100	2.500.000
									2.500.000
<b>0909 0A90</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará</b>	<b>28 846</b>							<b>2.000.000</b>
0909 0A90 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - No Estado do Pará (Seq: 3808)		F	5 - IFI	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
<b>0909 0E91</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA</b>	<b>28 846</b>							<b>340.000</b>
0909 0E91 0363	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA (Seq: 3809)		F	5 - IFI	3	90	0	100	340.000
									340.000
<b>0909 0E92</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA</b>	<b>28 846</b>							<b>340.000</b>
0909 0E92 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA - No Estado do Pará (Seq: 3810)		F	5 - IFI	3	90	0	100	340.000
									340.000
<b>0909 0E93</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE</b>	<b>28 846</b>							<b>340.000</b>
0909 0E93 1048	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 3811)		F	5 - IFI	3	90	0	100	340.000
									340.000
<b>0909 0E94</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA</b>	<b>28 846</b>							<b>340.000</b>
0909 0E94 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA - No Estado da Bahia (Seq: 3812)		F	5 - IFI	3	90	0	100	340.000
									340.000
<b>0909 0E95</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA</b>	<b>28 846</b>							<b>8.400.000</b>
0909 0E95 2261	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 3813)		F	5 - IFI	3	90	0	100	8.400.000
									8.400.000
<b>0909 0E96</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES</b>	<b>28 846</b>							<b>340.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>ES</b>								
0909 0E96 3273	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 3814)		F	5 - IFI	3	90	0	100	340.000
									340.000
									<b>340.000</b>
0909 0E97	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>28 846</b>							
0909 0E97 3341	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 3815)		F	5 - IFI	3	90	0	100	340.000
									340.000
									<b>340.000</b>
0909 0E98	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ</b>	<b>28 846</b>							
0909 0E98 3303	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 3816)		F	5 - IFI	3	90	0	100	340.000
									340.000
									<b>340.000</b>
0909 0E99	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP</b>	<b>28 846</b>							
0909 0E99 3908	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP - No Município de Santos - SP (Seq: 3817)		F	5 - IFI	3	90	0	100	25.960.000
									25.960.000
									<b>25.960.000</b>
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>3.000.000</b>
	Atividades								<b>3.000.000</b>
2021 212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>26 571</b>							<b>3.000.000</b>
2021 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 3818) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
<b>2073</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>								<b>52.000.000</b>
	Atividades								<b>11.000.000</b>
2073 211X	<b>Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres</b>	<b>26 784</b>							<b>11.000.000</b>
2073 211X 0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional (Seq: 3819) <i>Produto: Manutenção realizada (unidade): 62</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	3.500.000
									<b>41.000.000</b>
	Projetos								<b>41.000.000</b>
2073 1210	<b>Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia</b>	<b>26 784</b>							<b>4.000.000</b>
2073 1210 0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 3820) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 16</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
									<b>9.000.000</b>
2073 13LF	<b>Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas</b>	<b>26 784</b>							<b>9.000.000</b>
2073 13LF 0211	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3821) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	9.000.000
									9.000.000
									<b>10.000.000</b>
2073 13LO	<b>Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000.000</b>
2073 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3822) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
									<b>4.000.000</b>
2073 14XR	<b>Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS</b>	<b>26 784</b>							<b>4.000.000</b>
2073 14XR 5073	Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: 3823) <i>Produto: Porto construído (% de execução física): 20</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
									<b>6.000.000</b>
2073 150L	<b>Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO</b>	<b>26 784</b>							<b>6.000.000</b>
2073 150L 0116	Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 3824) <i>Produto: Terminal construído (% de execução física): 43</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
									<b>2.000.000</b>
2073 151H	<b>Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2073 151H 0407	Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP - No Município de Santana - AP (Seq: 3825) <i>Produto: Terminal construído (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
									<b>6.000.000</b>
2073 151N	<b>Adequação de Portos Fluviais e Lacustres</b>	<b>26 784</b>							<b>6.000.000</b>
2073 151N 4861	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Estrela - RS (Seq: 3826) <i>Produto: Porto adequado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
									<b>1.500.000</b>
2073 151N 5224	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Corumbá - MS (Seq: 3827) <i>Produto: Porto adequado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2073 151N 5245	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Ladário - MS (Seq: 3828) <i>Produto: Porto adequado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
2073 151N 5296	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Cáceres - MT (Seq: 3829) <i>Produto: Porto adequado (unidade): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>645.234.000</b>
	Atividades								<b>211.700.000</b>
<b>2074 20B9</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC</b>	<b>26 121</b>							<b>31.000.000</b>
2074 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional (Seq: 3830) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	31.000.000
<b>2074 210I</b>	<b>Desenvolvimento do Setor Portuário</b>	<b>26 121</b>							<b>2.000.000</b>
2074 210I 0001	Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 3831) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>2074 212A</b>	<b>Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos</b>	<b>26 784</b>							<b>161.700.000</b>
2074 212A 0010	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Norte (Seq: 3832) <i>Produto: Porto atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	5.000.000
2074 212A 0020	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Nordeste (Seq: 3833) <i>Produto: Porto atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	3.200.000
2074 212A 0030	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Sudeste (Seq: 3834) <i>Produto: Porto atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	77.000.000
2074 212A 0040	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Sul (Seq: 3835) <i>Produto: Porto atendido (unidade): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	76.500.000
<b>2074 8785</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	<b>26 122</b>							<b>17.000.000</b>
2074 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Seq: 3836)		F	3 - ODC	3	90	0	100	17.000.000
	Projetos								<b>433.534.000</b>
<b>2074 10NP</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)</b>	<b>26 784</b>							<b>1.000.000</b>
2074 10NP 4651	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC) - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 3837) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2074 11XL</b>	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 11XL 0025	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB) - No Estado da Paraíba (Seq: 3838) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 122A</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	<b>26 784</b>							<b>100.000.000</b>
2074 122A 0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3839) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	100.000.000
<b>2074 122E</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 122E 0035	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 3840) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 122H</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 122H 0026	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 3841) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 122I</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 122I 0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3842) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 122K</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)</b>	<b>26 784</b>							<b>13.500.000</b>
2074 122K 0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3843) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 25</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	13.500.000
<b>2074 122L</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 122L 0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3844) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2074 122O</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)</b>	<b>26 784</b>							<b>81.294.000</b>
2074 122O 0041	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 3845) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	81.294.000
<b>2074 122X</b>	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>	<b>26 121</b>							<b>22.500.000</b>
2074 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional (Seq: 3846) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 3</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	22.500.000
<b>2074 122Z</b>	<b>Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000.000</b>
2074 122Z 0734	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) - No Município de São Luís - MA (Seq: 3847) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 14</i>		F	4 - INV	3	30	0	100	10.000.000
<b>2074 128N</b>	<b>Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000.000</b>
2074 128N 0043	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3848) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 13</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
<b>2074 12DG</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 12DG 0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3849) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 12IV</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 12IV 0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3850) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 12K7</b>	<b>Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)</b>	<b>26 784</b>							<b>51.000.000</b>
2074 12K7 0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3851) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 38</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	51.000.000
<b>2074 12KP</b>	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>	<b>26 121</b>							<b>30.500.000</b>
2074 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional (Seq: 3852) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 43</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	126.175
			F	4 - INV	3	90	0	100	30.373.825
<b>2074 12KQ</b>	<b>Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 121</b>							<b>5.300.000</b>
2074 12KQ 0001	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 3853) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 19</i>		F	3 - ODC	3	90	0	100	5.300.000
<b>2074 12KR</b>	<b>Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios</b>	<b>26 121</b>							<b>2.300.000</b>
2074 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional (Seq: 3854) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 30</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.300.000
<b>2074 12KS</b>	<b>Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos</b>	<b>26 121</b>							<b>8.700.000</b>
2074 12KS 0001	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos - Nacional (Seq: 3855) <i>Produto: Sistema implantado (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	8.700.000
<b>2074 12Y0</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 12Y0 1795	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL (Seq: 3856) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 4</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 131L</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 131L 0884	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI) - No Município de Luís Correia - PI (Seq: 3857) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 50</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 138S</b>	<b>Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000.000</b>
2074 138S 1695	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE) - No Município de Recife - PE (Seq: 3858) <i>Produto: Obra executada (% de execução física): 27</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	10.000.000
<b>2074 138Y</b>	<b>Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos</b>	<b>26 784</b>							<b>1.500.000</b>
2074 138Y 0001	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos - Nacional (Seq: 3859) <i>Produto: Sistema implantado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.500.000
<b>2074 14UD</b>	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 14UD 3321	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ) - No Município de Niterói - RJ (Seq: 3860)								2.000.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68101 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 14XM</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)</b>	<b>26 784</b>							<b>1.000.000</b>
2074 14XM 4263	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 3861)								1.000.000
	<i>Produto: Obra executada (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2074 7L25</b>	<b>Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)</b>	<b>26 784</b>							<b>60.000.000</b>
2074 7L25 0043	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3862)								60.000.000
	<i>Produto: Projeto executado (% de execução física): 63</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	60.000.000
<b>2074 7L86</b>	<b>Implantação do Porto de Luís Correia (PI)</b>	<b>26 784</b>							<b>2.000.000</b>
2074 7L86 0884	Implantação do Porto de Luís Correia (PI) - No Município de Luís Correia - PI (Seq: 3863)								2.000.000
	<i>Produto: Porto implantado (% de execução física): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
<b>2074 7U41</b>	<b>Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros</b>	<b>26 784</b>							<b>2.940.000</b>
2074 7U41 0001	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros - Nacional (Seq: 3864)								2.940.000
	<i>Produto: Projeto implantado (% de execução): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	100	2.940.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>53.757.319</b>
	Atividades								<b>53.743.986</b>
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>20.707.000</b>
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3865)								20.707.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	19.707.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>39.372</b>
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3866)								39.372
			S	3 - ODC	1	90	0	100	39.372
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>26 122</b>							<b>31.983.654</b>
2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3867)								31.983.654
			F	1 - PES	1	90	0	100	31.983.654
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>513.960</b>
2101 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3868)								513.960
			F	3 - ODC	1	90	0	100	513.960
<b>2101 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>500.000</b>
2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3869)								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								<b>13.333</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 122</b>							<b>13.333</b>
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3870)								13.333
			F	1 - PES	0	91	0	100	13.333
<b>Total</b>									<b>1.168.508.319</b>

**68201 - Agência Nacional de Transportes  
Aquaviários**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>36.113.006</b>			<b>101.303.368</b>	<b>107.398.059</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				<b>1.625.000</b>	<b>2.176.122</b>			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	<b>36.113.006</b>			<b>99.678.368</b>	<b>105.221.937</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>1.625.000</b>	<b>2.176.122</b>			
26 Transporte	<b>36.113.006</b>			<b>99.678.368</b>	<b>105.221.937</b>			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	<b>4.000.000</b>			<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>			
122 Administração Geral	<b>28.713.006</b>			<b>90.494.748</b>	<b>96.545.261</b>			
125 Normatização e Fiscalização	<b>1.600.000</b>			<b>1.600.000</b>	<b>1.120.000</b>			
130 Administração de Concessões	<b>1.600.000</b>			<b>1.600.000</b>	<b>1.120.000</b>			
131 Comunicação Social	<b>200.000</b>			<b>200.000</b>	<b>50.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>1.625.000</b>	<b>2.176.122</b>			
301 Atenção Básica				<b>432.420</b>	<b>755.784</b>			
306 Alimentação e Nutrição				<b>1.224.000</b>				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>55.200</b>	<b>1.630.892</b>			
365 Educação Infantil				<b>72.000</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>64.906.742</b>	<b>65.898.383</b>			
3 Outras Despesas Correntes	<b>33.113.006</b>			<b>34.896.626</b>	<b>30.999.676</b>			
4 Investimentos	<b>3.000.000</b>			<b>1.500.000</b>	<b>10.500.000</b>			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	63.722.261		29.793.608	9.388.849				<b>102.904.718</b>
156	652.532							<b>652.532</b>
169	1.523.590							<b>1.523.590</b>
174				1.111.151				<b>1.111.151</b>
250			1.206.068					<b>1.206.068</b>
<b>Total</b>	<b>65.898.383</b>		<b>30.999.676</b>	<b>10.500.000</b>				<b>107.398.059</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.176.122</b>
	Operações Especiais								<b>2.176.122</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.176.122</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3871)								2.176.122
			S	1 - PES	1	90	0	156	652.532
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.523.590
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>105.221.937</b>
	Atividades								<b>95.698.347</b>
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>32.823.000</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3872)								32.823.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.116.932
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.206.068
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.388.849
			F	4 - INV	2	90	0	174	1.111.151
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 301</b>							<b>755.784</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3873)								755.784
			S	3 - ODC	1	90	0	100	755.784
<b>2101 2088</b>	<b>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b>	<b>26 130</b>							<b>1.120.000</b>
<b>2101 2088 0001</b>	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3874) <i>Produto: Outorga concedida (unidade): 150</i>								1.120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.120.000
<b>2101 2090</b>	<b>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b>	<b>26 125</b>							<b>1.120.000</b>
<b>2101 2090 0001</b>	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3875) <i>Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.084</i>								1.120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.120.000
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>26 122</b>							<b>54.198.671</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3876)								54.198.671
			F	1 - PES	1	90	0	100	53.698.671
			F	1 - PES	1	91	0	100	500.000
<b>2101 20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>4.000.000</b>
<b>2101 20UC 0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 3877) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 4</i>								4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.000.000
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>1.630.892</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3878)								1.630.892
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.630.892
<b>2101 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>50.000</b>
<b>2101 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3879)								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	50.000
	Operações Especiais								<b>9.523.590</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 122</b>							<b>9.523.590</b>
<b>2101 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3880)								9.523.590
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.523.590
<b>Total</b>									<b>107.398.059</b>

**69000 - Secretaria da Micro e Pequena  
Empresa**



Órgão: 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>					<b>61.145.944</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					<b>120.000</b>			
2023 Comércio e Serviços					<b>26.362.200</b>			
2047 Micro e Pequenas Empresas					<b>15.533.654</b>			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					<b>19.130.090</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração					<b>12.391.968</b>			
09 Previdência Social					<b>120.000</b>			
23 Comércio e Serviços					<b>48.633.976</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					<b>16.493.322</b>			
131 Comunicação Social					<b>2.000.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>120.000</b>			
301 Atenção Básica					<b>244.800</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>391.968</b>			
691 Promoção Comercial					<b>41.895.854</b>			
<b>Unidade</b>								
69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa					<b>61.145.944</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>4.613.322</b>			
3 Outras Despesas Correntes					<b>46.815.943</b>			
4 Investimentos					<b>9.716.679</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	4.613.322		10.660.980	5.034.884				<b>20.309.186</b>
150			36.154.963	4.681.795				<b>40.836.758</b>
<b>Total</b>	<b>4.613.322</b>		<b>46.815.943</b>	<b>9.716.679</b>				<b>61.145.944</b>



**69101 - Secretaria da Micro e Pequena  
Empresa**



Órgão: 69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Unidade: 69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>					<b>61.145.944</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					<b>120.000</b>			
2023 Comércio e Serviços					<b>26.362.200</b>			
2047 Micro e Pequenas Empresas					<b>15.533.654</b>			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					<b>19.130.090</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração					<b>12.391.968</b>			
09 Previdência Social					<b>120.000</b>			
23 Comércio e Serviços					<b>48.633.976</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					<b>16.493.322</b>			
131 Comunicação Social					<b>2.000.000</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>120.000</b>			
301 Atenção Básica					<b>244.800</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>391.968</b>			
691 Promoção Comercial					<b>41.895.854</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>4.613.322</b>			
3 Outras Despesas Correntes					<b>46.815.943</b>			
4 Investimentos					<b>9.716.679</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	4.613.322		10.660.980	5.034.884				<b>20.309.186</b>
150			36.154.963	4.681.795				<b>40.836.758</b>
<b>Total</b>	<b>4.613.322</b>		<b>46.815.943</b>	<b>9.716.679</b>				<b>61.145.944</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>120.000</b>
	Operações Especiais								<b>120.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>120.000</b>
<b>0089 0181 0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional (Seq: 3881)								120.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	120.000
<b>2023</b>	<b>Comércio e Serviços</b>								<b>26.362.200</b>
	Atividades								<b>19.693.000</b>
<b>2023 2031</b>	<b>Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins</b>	<b>23 691</b>							<b>19.693.000</b>
<b>2023 2031 0001</b>	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins - Nacional (Seq: 3882) <i>Produto: Ato registrado (unidade): 15.450.000</i>								19.693.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.877.970
			F	3 - ODC	2	90	0	150	13.200.561
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.139.400
			F	4 - INV	2	90	0	150	475.069
	Projetos								<b>6.669.200</b>
<b>2023 147K</b>	<b>Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores</b>	<b>23 691</b>							<b>6.669.200</b>
<b>2023 147K 0001</b>	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores - Nacional (Seq: 3883) <i>Produto: Centro implantado (unidade): 4</i>								6.669.200
			F	3 - ODC	2	90	0	150	6.169.200
			F	4 - INV	2	90	0	150	500.000
<b>2047</b>	<b>Micro e Pequenas Empresas</b>								<b>15.533.654</b>
	Atividades								<b>15.533.654</b>
<b>2047 210C</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas</b>	<b>23 691</b>							<b>15.228.654</b>
<b>2047 210C 0001</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional (Seq: 3884) <i>Produto: Empresa apoiada (unidade): 1.804.300</i>								15.228.654
			F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	10.826.444
			F	4 - INV	2	90	0	100	895.484
			F	4 - INV	2	90	0	150	2.906.726
<b>2047 212Q</b>	<b>Racionalização e Simplificação de Exigências Estadais</b>	<b>23 691</b>							<b>305.000</b>
<b>2047 212Q 0001</b>	Racionalização e Simplificação de Exigências Estadais - Nacional (Seq: 3885) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 3</i>								305.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	105.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	200.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>19.130.090</b>
	Atividades								<b>19.116.757</b>
<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>12.000.000</b>
<b>2101 2000 0001</b>	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3886)								12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.641.242
			F	3 - ODC	2	90	0	150	5.558.758
			F	4 - INV	2	90	0	150	800.000
<b>2101 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>23 301</b>							<b>244.800</b>
<b>2101 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3887)								244.800
			S	3 - ODC	1	90	0	100	244.800
<b>2101 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>23 122</b>							<b>4.479.989</b>
<b>2101 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 3888)								4.479.989
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.479.989
<b>2101 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>391.968</b>
<b>2101 212B 0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3889)								391.968
			F	3 - ODC	1	90	0	100	391.968
<b>2101 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>23 131</b>							<b>2.000.000</b>
<b>2101 4641 0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3890)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	200.000
	Operações Especiais								<b>13.333</b>
<b>2101 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>23 122</b>							<b>13.333</b>
<b>2101 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3891)								13.333
			F	1 - PES	0	91	0	100	13.333
<b>Total</b>									<b>61.145.944</b>

**71000 - Encargos Financeiros da União**



## Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLo 2013	LOA 2013	PLo 2014
<b>Total</b>	<b>511.866.061.591</b>	<b>471.388.962.492</b>	<b>318.130.143.430</b>	<b>317.578.264.930</b>	<b>407.527.639.876</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.399.289.912	6.206.440.192	8.062.851.213	8.062.851.213	9.098.949.434
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	374.312.331.430	344.982.031.684	279.116.348.817	279.116.348.817	338.837.388.551
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	17.988.495.419	10.559.111.163	10.572.325.232	10.572.325.232	9.768.681.292
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	110.251.802.428	107.723.595.852	17.483.771.580	17.483.771.580	47.225.966.624
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	837.565.321	644.180.094	533.994.000	533.994.000	864.943.000
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	2.031.511.168	1.273.603.507	871.749.509	319.871.009	664.219.000
0999 Reserva de Contingência	45.065.913		1.484.103.079	1.484.103.079	1.063.491.975
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			5.000.000	5.000.000	4.000.000
<b>Função</b>					
04 Administração			5.000.000	5.000.000	4.000.000
28 Encargos Especiais	511.820.995.678	471.388.962.492	316.641.040.351	316.089.161.851	406.460.147.901
99 Reserva de Contingência	45.065.913		1.484.103.079	1.484.103.079	1.063.491.975
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			5.000.000	5.000.000	4.000.000
212 Cooperação Internacional	837.560.750	644.180.094			
451 Infra-Estrutura Urbana	5.000.000				
601 Promoção da Produção Vegetal	587.410.000	587.410.000			
607 Irrigação	200.000				
662 Produção Industrial	2.961.327.000	2.961.327.000			
694 Serviços Financeiros	38.708.828	36.975.497			
752 Energia Elétrica	376.000.000	350.000.000			
784 Transporte Hidroviário	50.000				
843 Serviço da Dívida Interna	374.312.331.430	344.982.031.684	279.116.348.817	279.116.348.817	338.837.388.551
844 Serviço da Dívida Externa	17.988.495.419	10.559.111.163	10.572.325.232	10.572.325.232	9.768.681.292
846 Outros Encargos Especiais	114.713.912.251	111.267.927.054	26.952.366.302	26.400.487.802	57.854.078.058
999 Reserva de Contingência	45.065.913		1.484.103.079	1.484.103.079	1.063.491.975
<b>Unidade</b>					
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	502.029.152.026	463.263.372.881	307.169.445.629	307.169.445.629	380.794.324.082
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	837.565.321	644.180.094	533.994.000	533.994.000	864.943.000
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	6.394.289.912	6.201.440.192	8.057.851.213	8.057.851.213	9.093.949.434
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.031.511.168	1.273.603.507	871.749.509	319.871.009	664.219.000
71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia					9.000.000.000
71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.005.092	6.365.818	51.130.688	51.130.688	66.136.688
71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.048.800		5.000.000	5.000.000	1.009.355.287
71903 Fundo Social - FS	513.489.272		1.440.972.391	1.440.972.391	6.034.712.385
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.071.881.628	3.881.940.651	4.578.671.448	4.578.671.448	4.556.036.441
2 Juros e Encargos da Dívida	150.806.122.376	134.777.369.833	162.386.812.149	151.790.812.149	188.183.463.348
3 Outras Despesas Correntes	10.872.164.834	9.869.195.033	22.117.231.946	21.565.353.446	36.068.568.630
5 Inversões Financeiras	726.122.367	190.816.229	261.462.908	261.462.908	6.242.472.987
6 Amortização da Dívida	345.544.704.473	322.669.640.745	127.301.861.900	137.897.861.900	171.413.606.495
9 Reserva de Contingência	45.065.913		1.484.103.079	1.484.103.079	1.063.491.975
<b>Fonte</b>					
100	4.551.036.441				
142		27.060.568.630			
143		1.000.000			
144			208.760.602	1.720.524.485	
145			6.033.712.385		
146				13.685.231.797	
147				9.901.000.000	
148		167.993.110.476			
149		9.000.000.000			
150		20.000.000.000			
151				21.290.000.000	
152				24.364.340.479	
153					15.000.000
154					15.000.000
155		190.352.872			
156				146.946.201	
157				39.279.375.791	
158					337.299.073
159					39.279.375.791
160	5.000.000				51.136.688
161		3.000.000			
162					43.136.688
163					40.182.181.703
164				40.182.181.703	
165				20.844.006.039	
166					1.005.355.287
167					1.009.355.287
<b>Total</b>	<b>4.556.036.441</b>	<b>188.183.463.348</b>	<b>36.068.568.630</b>	<b>6.242.472.987</b>	<b>171.413.606.495</b>
					<b>1.063.491.975</b>
					<b>407.527.639.876</b>



**71101 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes					
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014		
<b>Total</b>	<b>502.029.152.026</b>	<b>463.263.372.881</b>	<b>307.169.445.629</b>	<b>307.169.445.629</b>	<b>380.794.324.082</b>		
<b>Programa</b>							
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	374.312.331.430	344.982.031.684	279.116.348.817	279.116.348.817	338.837.388.551		
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	17.988.495.419	10.559.111.163	10.572.325.232	10.572.325.232	9.768.681.292		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	109.728.325.177	107.722.230.035	17.480.771.580	17.480.771.580	32.188.254.239		
<b>Função</b>							
28 Encargos Especiais	502.029.152.026	463.263.372.881	307.169.445.629	307.169.445.629	380.794.324.082		
<b>Subfunção</b>							
451 Infra-Estrutura Urbana	5.000.000						
601 Promoção da Produção Vegetal	587.410.000	587.410.000					
607 Irrigação	200.000						
662 Produção Industrial	2.961.327.000	2.961.327.000					
694 Serviços Financeiros	38.708.828	36.975.497					
752 Energia Elétrica	376.000.000	350.000.000					
784 Transporte Hidroviário	50.000						
843 Serviço da Dívida Interna	374.312.331.430	344.982.031.684	279.116.348.817	279.116.348.817	338.837.388.551		
844 Serviço da Dívida Externa	17.988.495.419	10.559.111.163	10.572.325.232	10.572.325.232	9.768.681.292		
846 Outros Encargos Especiais	105.759.629.349	103.786.517.538	17.480.771.580	17.480.771.580	32.188.254.239		
<b>Grupo de Despesa</b>							
2 Juros e Encargos da Dívida	150.606.122.376	134.777.369.833	162.386.812.149	151.790.812.149	188.183.463.348		
3 Outras Despesas Correntes	5.766.508.510	5.731.362.303	17.400.771.580	17.400.771.580	21.117.254.239		
5 Inversões Financeiras	111.816.667	85.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000		
6 Amortização da Dívida	345.544.704.473	322.669.640.745	127.301.861.900	137.897.861.900	171.413.606.495		
<b>Fonte</b>							
1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100		21.117.254.239		80.000.000	1.720.524.485		22.917.778.724
143					13.685.231.797		13.685.231.797
144	167.993.110.476				9.901.000.000		177.894.110.476
152	20.000.000.000				21.290.000.000		41.290.000.000
159					24.364.340.479		24.364.340.479
171	190.352.872				146.946.201		337.299.073
173					39.279.375.791		39.279.375.791
188					40.182.181.703		40.182.181.703
197					20.844.006.039		20.844.006.039
<b>Total</b>	188.183.463.348	21.117.254.239		80.000.000	171.413.606.495		380.794.324.082

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>338.837.388.551</b>
	Operações Especiais								<b>338.837.388.551</b>
									<b>79.338.085</b>
<b>0905 0252</b>	<b>Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)</b>	<b>28 843</b>							
<b>0905 0252 0001</b>	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001) - Nacional (Seq: 3892)								79.338.085
			F	2 - JUR	0	90	0	144	27.763.650
			F	6 - AMT	0	90	0	143	51.574.435
<b>0905 0272</b>	<b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</b>	<b>28 843</b>							<b>1.341.172.592</b>
<b>0905 0272 0001</b>	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3893)								1.341.172.592
			F	2 - JUR	0	90	0	144	347.177.077
			F	6 - AMT	0	90	0	143	993.995.515
<b>0905 0433</b>	<b>Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola</b>	<b>28 843</b>							<b>1.135.000.000</b>
<b>0905 0433 0001</b>	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional (Seq: 3894)								1.135.000.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	930.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	143	205.000.000
<b>0905 0455</b>	<b>Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>313.956.371.171</b>
<b>0905 0455 0001</b>	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3895)								313.956.371.171
			F	2 - JUR	0	90	0	144	146.275.942.674
			F	2 - JUR	0	90	0	152	20.000.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	100	1.720.524.485
			F	6 - AMT	0	90	0	152	21.290.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	159	24.364.340.479
			F	6 - AMT	0	90	0	173	39.279.375.791
			F	6 - AMT	0	90	0	188	40.182.181.703
			F	6 - AMT	0	90	0	197	20.844.006.039
<b>0905 0811</b>	<b>Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>	<b>28 843</b>							<b>563.473.735</b>
<b>0905 0811 0001</b>	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional (Seq: 3896)								563.473.735
			F	2 - JUR	0	90	0	144	228.617.030
			F	6 - AMT	0	90	0	143	334.856.705
<b>0905 09HL</b>	<b>Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)</b>	<b>28 843</b>							<b>21.762.032.968</b>
<b>0905 09HL 0001</b>	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000) - Nacional (Seq: 3897)								21.762.032.968
			F	2 - JUR	0	90	0	144	10.691.614.934
			F	6 - AMT	0	90	0	143	11.070.418.034
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>9.768.681.292</b>
	Operações Especiais								<b>9.768.681.292</b>
									<b>727.259.622</b>
<b>0906 0262</b>	<b>Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)</b>	<b>28 844</b>							
<b>0906 0262 0001</b>	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984) - Nacional (Seq: 3898)								727.259.622
			F	2 - JUR	0	90	0	144	294.875.737
			F	6 - AMT	0	90	0	143	432.383.885
<b>0906 0371</b>	<b>Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)</b>	<b>28 844</b>							<b>10.493.104</b>
<b>0906 0371 0001</b>	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987) - Nacional (Seq: 3899)								10.493.104
			F	2 - JUR	0	90	0	144	736.472
			F	6 - AMT	0	90	0	143	9.756.632
<b>0906 0409</b>	<b>Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação</b>	<b>28 844</b>							<b>57.966</b>
<b>0906 0409 0001</b>	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional (Seq: 3900)								57.966
			F	2 - JUR	0	90	0	144	57.966
<b>0906 0419</b>	<b>Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>28 844</b>							<b>727.648.444</b>
<b>0906 0419 0001</b>	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos - Nacional (Seq: 3901)								727.648.444
			F	2 - JUR	0	90	0	144	140.401.853
			F	6 - AMT	0	90	0	143	587.246.591
<b>0906 0425</b>	<b>Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>8.303.222.156</b>
<b>0906 0425 0001</b>	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3902)								8.303.222.156

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União  
 Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	2 - JUR	0	90	0	144	7.965.923.083
			F	2 - JUR	0	90	0	171	190.352.872
			F	6 - AMT	0	90	0	171	146.946.201
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>32.188.254.239</b>
	Operações Especiais								<b>32.188.254.239</b>
<b>0909 000K</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11</b>	<b>28 846</b>							<b>2.460.767.155</b>
<b>0909 000K 0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11 - Nacional (Seq: 3903)								2.460.767.155
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.460.767.155
<b>0909 00CZ</b>	<b>Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab</b>	<b>28 846</b>							<b>80.000.000</b>
<b>0909 00CZ 0001</b>	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional (Seq: 3904)								80.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	80.000.000
<b>0909 00EF</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)</b>	<b>28 846</b>							<b>200.000</b>
<b>0909 00EF 0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 3905)								200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	200.000
<b>0909 00FS</b>	<b>Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)</b>	<b>28 846</b>							<b>491.974.103</b>
<b>0909 00FS 0001</b>	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011) - Nacional (Seq: 3906)								491.974.103
			F	3 - ODC	1	90	0	100	491.974.103
<b>0909 00LI</b>	<b>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</b>	<b>28 846</b>							<b>17.000.000.000</b>
<b>0909 00LI 0001</b>	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional (Seq: 3907)								17.000.000.000
			F	3 - ODC	1	91	0	100	17.000.000.000
<b>0909 00M3</b>	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)</b>	<b>28 846</b>							<b>376.455.300</b>
<b>0909 00M3 0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3908)								376.455.300
			F	3 - ODC	1	90	0	100	376.455.300
<b>0909 00O1</b>	<b>Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima</b>	<b>28 846</b>							<b>21.000.000</b>
<b>0909 00O1 0001</b>	Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima - Nacional (Seq: 3909)								21.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21.000.000
<b>0909 0265</b>	<b>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</b>	<b>28 846</b>							<b>766.800.000</b>
<b>0909 0265 0001</b>	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3910)								766.800.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	766.800.000
<b>0909 0605</b>	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)</b>	<b>28 846</b>							<b>30.000</b>
<b>0909 0605 0001</b>	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional (Seq: 3911)								30.000
			F	3 - ODC	0	90	0	100	30.000
<b>0909 0669</b>	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>	<b>28 846</b>							<b>10.991.000.000</b>
<b>0909 0669 0001</b>	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional (Seq: 3912)								10.991.000.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	1.090.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	144	9.901.000.000
<b>0909 0809</b>	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)</b>	<b>28 846</b>							<b>27.681</b>
<b>0909 0809 0001</b>	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional (Seq: 3913)								27.681
			F	3 - ODC	0	90	0	100	27.681
<b>Total</b>									<b>380.794.324.082</b>



**71102 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério do Planejamento, Orçamento  
e Gestão**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>837.565.321</b>	<b>644.180.094</b>	<b>533.994.000</b>	<b>533.994.000</b>	<b>864.943.000</b>			
<b>Programa</b>								
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	837.565.321	644.180.094	533.994.000	533.994.000	864.943.000			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	837.565.321	644.180.094	533.994.000	533.994.000	864.943.000			
<b>Subfunção</b>								
212 Cooperação Internacional	837.560.750	644.180.094						
846 Outros Encargos Especiais	4.571		533.994.000	533.994.000	864.943.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	837.565.321	644.180.094	533.994.000	533.994.000	864.943.000			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
			864.943.000					864.943.000
<b>Total</b>			864.943.000					<b>864.943.000</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>								<b>864.943.000</b>
	Operações Especiais								<b>864.943.000</b>
<b>0910 0004</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>360.141</b>
<b>0910 0004 0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA) - No Exterior (Seq: 3914)								360.141
				F	3 - ODC	2	80	0 100	360.141
<b>0910 0007</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>729.791</b>
<b>0910 0007 0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior (Seq: 3915)								729.791
				F	3 - ODC	2	80	0 100	729.791
<b>0910 0011</b>	<b>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>6.712.350</b>
<b>0910 0011 0002</b>	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP) - No Exterior (Seq: 3916)								6.712.350
				F	3 - ODC	2	80	0 100	6.712.350
<b>0910 0017</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>1.518.021</b>
<b>0910 0017 0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior (Seq: 3917)								1.518.021
				F	3 - ODC	2	80	0 100	1.518.021
<b>0910 001Z</b>	<b>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>31.662</b>
<b>0910 001Z 0002</b>	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME) - No Exterior (Seq: 3918)								31.662
				F	3 - ODC	2	80	0 100	31.662
<b>0910 002B</b>	<b>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>58.020</b>
<b>0910 002B 0002</b>	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME) - No Exterior (Seq: 3919)								58.020
				F	3 - ODC	2	80	0 100	58.020
<b>0910 002C</b>	<b>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>52.772</b>
<b>0910 002C 0002</b>	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME) - No Exterior (Seq: 3920)								52.772
				F	3 - ODC	2	80	0 100	52.772
<b>0910 0057</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>2.138.898</b>
<b>0910 0057 0001</b>	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 3921)								2.138.898
				F	3 - ODC	2	80	0 100	2.138.898
<b>0910 0066</b>	<b>Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>127.949</b>
<b>0910 0066 0002</b>	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA) - No Exterior (Seq: 3922)								127.949
				F	3 - ODC	2	80	0 100	127.949
<b>0910 0068</b>	<b>Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>73.760</b>
<b>0910 0068 0002</b>	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA) - No Exterior (Seq: 3923)								73.760
				F	3 - ODC	2	80	0 100	73.760
<b>0910 0069</b>	<b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFIOSA (MAPA)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>6.475.392</b>
<b>0910 0069 0001</b>	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFIOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3924)								6.475.392
				F	3 - ODC	2	80	0 100	6.475.392
<b>0910 0070</b>	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>6.587.651</b>
<b>0910 0070 0002</b>	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior (Seq: 3925)								6.587.651
				F	3 - ODC	2	80	0 100	6.587.651
<b>0910 0072</b>	<b>Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>194.472</b>
<b>0910 0072 0002</b>	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA) - No Exterior (Seq: 3926)								194.472
				F	3 - ODC	2	80	0 100	194.472
<b>0910 0073</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>488.400</b>
<b>0910 0073 0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior (Seq: 3927)								488.400
				F	3 - ODC	2	80	0 100	488.400
<b>0910 0074</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>21.667.216</b>
<b>0910 0074 0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior (Seq: 3928)								21.667.216
				F	3 - ODC	2	80	0 100	21.667.216

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910 0075</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)</b>	<b>28 846</b>							<b>21.208</b>
0910 0075 0002	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA) - No Exterior (Seq: 3929)		F	3 - ODC	2	80	0	100	21.208
<b>0910 0076</b>	<b>Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)</b>	<b>28 846</b>							<b>182.830</b>
0910 0076 0001	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA) - Nacional (Seq: 3930)		F	3 - ODC	2	80	0	100	182.830
<b>0910 0077</b>	<b>Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)</b>	<b>28 846</b>							<b>345.692</b>
0910 0077 0002	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA) - No Exterior (Seq: 3931)		F	3 - ODC	2	80	0	100	345.692
<b>0910 0085</b>	<b>Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)</b>	<b>28 846</b>							<b>558.919</b>
0910 0085 0002	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME) - No Exterior (Seq: 3932)		F	3 - ODC	2	80	0	100	558.919
<b>0910 0087</b>	<b>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.613.605</b>
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior (Seq: 3933)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.613.605
<b>0910 0088</b>	<b>Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)</b>	<b>28 846</b>							<b>320.040</b>
0910 0088 0002	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC) - No Exterior (Seq: 3934)		F	3 - ODC	2	80	0	100	320.040
<b>0910 0089</b>	<b>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.456.914</b>
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior (Seq: 3935)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.456.914
<b>0910 0099</b>	<b>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.174.651</b>
0910 0099 0002	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF) - No Exterior (Seq: 3936)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.174.651
<b>0910 009B</b>	<b>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>153.300.000</b>
0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior (Seq: 3937)		F	3 - ODC	2	80	0	100	153.300.000
<b>0910 009D</b>	<b>Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)</b>	<b>28 846</b>							<b>994.609</b>
0910 009D 0002	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior (Seq: 3938)		F	3 - ODC	2	80	0	100	994.609
<b>0910 009M</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)</b>	<b>28 846</b>							<b>36.432</b>
0910 009M 0002	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA) - No Exterior (Seq: 3939)		F	3 - ODC	2	80	0	100	36.432
<b>0910 00AQ</b>	<b>Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)</b>	<b>28 846</b>							<b>328.500</b>
0910 00AQ 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR) - No Exterior (Seq: 3940)		F	3 - ODC	2	80	0	100	328.500
<b>0910 00AT</b>	<b>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)</b>	<b>28 846</b>							<b>543.240</b>
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT) - No Exterior (Seq: 3941)		F	3 - ODC	2	80	0	100	543.240
<b>0910 00AV</b>	<b>Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>207.776</b>
0910 00AV 0002	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF) - No Exterior (Seq: 3942)		F	3 - ODC	2	80	0	100	207.776
<b>0910 00B1</b>	<b>Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)</b>	<b>28 846</b>							<b>11.974</b>
0910 00B1 0002	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME) - No Exterior (Seq: 3943)		F	3 - ODC	2	80	0	100	11.974
<b>0910 00B2</b>	<b>Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)</b>	<b>28 846</b>							<b>12.420</b>
0910 00B2 0002	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME) - No Exterior (Seq: 3944)		F	3 - ODC	2	80	0	100	12.420

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910 00B5</b>	<b>Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>113.850</b>
0910 00B5 0002	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC) - No Exterior (Seq: 3945)		F	3 - ODC	2	80	0	100	113.850
<b>0910 00B6</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)</b>	<b>28 846</b>							<b>22.770</b>
0910 00B6 0002	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS) - No Exterior (Seq: 3946)		F	3 - ODC	2	80	0	100	22.770
<b>0910 00B7</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>19.535.545</b>
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior (Seq: 3947)		F	3 - ODC	2	80	0	100	19.535.545
<b>0910 00BA</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>26.537.821</b>
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior (Seq: 3948)		F	3 - ODC	2	80	0	100	26.537.821
<b>0910 00BB</b>	<b>Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>700.000</b>
0910 00BB 0001	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC) - Nacional (Seq: 3949)		F	3 - ODC	2	80	0	100	700.000
<b>0910 00BC</b>	<b>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.531.237</b>
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior (Seq: 3950)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.531.237
<b>0910 00BD</b>	<b>Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>115.610</b>
0910 00BD 0002	Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE) - No Exterior (Seq: 3951)		F	3 - ODC	2	80	0	100	115.610
<b>0910 00BE</b>	<b>Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>40.068</b>
0910 00BE 0002	Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE) - No Exterior (Seq: 3952)		F	3 - ODC	2	80	0	100	40.068
<b>0910 00BF</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF - Fact Finding (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>28.314</b>
0910 00BF 0002	Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF - Fact Finding (MRE) - No Exterior (Seq: 3953)		F	3 - ODC	2	80	0	100	28.314
<b>0910 00BG</b>	<b>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>4.995.624</b>
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior (Seq: 3954)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.995.624
<b>0910 00BH</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>164.250</b>
0910 00BH 0002	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE) - No Exterior (Seq: 3955)		F	3 - ODC	2	80	0	100	164.250
<b>0910 00BI</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>70.036</b>
0910 00BI 0002	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE) - No Exterior (Seq: 3956)		F	3 - ODC	2	80	0	100	70.036
<b>0910 00BJ</b>	<b>Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>73.478</b>
0910 00BJ 0002	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE) - No Exterior (Seq: 3957)		F	3 - ODC	2	80	0	100	73.478
<b>0910 00BK</b>	<b>Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>219.000</b>
0910 00BK 0002	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE) - No Exterior (Seq: 3958)		F	3 - ODC	2	80	0	100	219.000
<b>0910 00BN</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>145.530</b>
0910 00BN 0002	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE) - No Exterior (Seq: 3959)								145.530

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	100	145.530
<b>0910 00BO</b>	<b>Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>128.396</b>
0910 00BO 0002	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE) - No Exterior (Seq: 3960)		F	3 - ODC	2	80	0	100	128.396
<b>0910 00BQ</b>	<b>Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>142.122</b>
0910 00BQ 0002	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE) - No Exterior (Seq: 3961)		F	3 - ODC	2	80	0	100	142.122
<b>0910 00BR</b>	<b>Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>174.977</b>
0910 00BR 0002	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE) - No Exterior (Seq: 3962)		F	3 - ODC	2	80	0	100	174.977
<b>0910 00BS</b>	<b>Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>612.723</b>
0910 00BS 0002	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE) - No Exterior (Seq: 3963)		F	3 - ODC	2	80	0	100	612.723
<b>0910 00BT</b>	<b>Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>96.673</b>
0910 00BT 0002	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE) - No Exterior (Seq: 3964)		F	3 - ODC	2	80	0	100	96.673
<b>0910 00BU</b>	<b>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>312.160</b>
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior (Seq: 3965)		F	3 - ODC	2	80	0	100	312.160
<b>0910 00BV</b>	<b>Contribuição à União Latina - UL (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>297.540</b>
0910 00BV 0002	Contribuição à União Latina - UL (MRE) - No Exterior (Seq: 3966)		F	3 - ODC	2	80	0	100	297.540
<b>0910 00BY</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)</b>	<b>28 846</b>							<b>414</b>
0910 00BY 0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC) - No Exterior (Seq: 3967)		F	3 - ODC	2	80	0	100	414
<b>0910 00C0</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)</b>	<b>28 846</b>							<b>20.988</b>
0910 00C0 0002	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA) - No Exterior (Seq: 3968)		F	3 - ODC	2	80	0	100	20.988
<b>0910 00D6</b>	<b>Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)</b>	<b>28 846</b>							<b>14.309</b>
0910 00D6 0002	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP) - No Exterior (Seq: 3969)		F	3 - ODC	2	80	0	100	14.309
<b>0910 00D7</b>	<b>Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>45.540</b>
0910 00D7 0002	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCTI) - No Exterior (Seq: 3970)		F	3 - ODC	2	80	0	100	45.540
<b>0910 00D8</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)</b>	<b>28 846</b>							<b>845.672</b>
0910 00D8 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME) - No Exterior (Seq: 3971)		F	3 - ODC	2	80	0	100	845.672
<b>0910 00D9</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)</b>	<b>28 846</b>							<b>29.343</b>
0910 00D9 0002	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP) - No Exterior (Seq: 3972)		F	3 - ODC	2	80	0	100	29.343
<b>0910 00DN</b>	<b>Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>120.450</b>
0910 00DN 0002	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE) - No Exterior (Seq: 3973)		F	3 - ODC	2	80	0	100	120.450
<b>0910 00DZ</b>	<b>Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>138.566</b>
0910 00DZ 0002	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE) - No Exterior (Seq: 3974)		F	3 - ODC	2	80	0	100	138.566
<b>0910 00E0</b>	<b>Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>936.000</b>
0910 00E0 0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - No Exterior (Seq: 3975)		F	3 - ODC	2	80	0	100	936.000

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910 00E3</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.484</b>
0910 00E3 0002	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCTI) - No Exterior (Seq: 3976)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.484
<b>0910 00E4</b>	<b>Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>907</b>
0910 00E4 0002	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCTI) - No Exterior (Seq: 3977)		F	3 - ODC	2	80	0	100	907
<b>0910 00E7</b>	<b>Contribuição Voluntária à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>25.486</b>
0910 00E7 0002	Contribuição Voluntária à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE) - No Exterior (Seq: 3978)		F	3 - ODC	2	80	0	100	25.486
<b>0910 00E8</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)</b>	<b>28 846</b>							<b>766.177</b>
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE) - No Exterior (Seq: 3979)		F	3 - ODC	2	80	0	100	766.177
<b>0910 00EJ</b>	<b>Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)</b>	<b>28 846</b>							<b>97.604</b>
0910 00EJ 0002	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA) - No Exterior (Seq: 3980)		F	3 - ODC	2	80	0	100	97.604
<b>0910 00ET</b>	<b>Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)</b>	<b>28 846</b>							<b>591.300</b>
0910 00ET 0002	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA) - No Exterior (Seq: 3981)		F	3 - ODC	2	80	0	100	591.300
<b>0910 00EX</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>29.339</b>
0910 00EX 0002	Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE) - No Exterior (Seq: 3982)		F	3 - ODC	2	80	0	100	29.339
<b>0910 00EY</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)</b>	<b>28 846</b>							<b>30.232</b>
0910 00EY 0002	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD) - No Exterior (Seq: 3983)		F	3 - ODC	2	80	0	100	30.232
<b>0910 00EZ</b>	<b>Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)</b>	<b>28 846</b>							<b>10.343</b>
0910 00EZ 0002	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD) - No Exterior (Seq: 3984)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.343
<b>0910 00F4</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>180.775</b>
0910 00F4 0002	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior (Seq: 3985)		F	3 - ODC	2	80	0	100	180.775
<b>0910 00GQ</b>	<b>Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>5.796</b>
0910 00GQ 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC) - No Exterior (Seq: 3986)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.796
<b>0910 00GT</b>	<b>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.818.913</b>
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 3987)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.818.913
<b>0910 00H9</b>	<b>Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.924.837</b>
0910 00H9 0002	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE) - No Exterior (Seq: 3988)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.924.837
<b>0910 00HA</b>	<b>Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA)</b>	<b>28 846</b>							<b>151.110</b>
0910 00HA 0002	Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA) - No Exterior (Seq: 3989)		F	3 - ODC	2	80	0	100	151.110
<b>0910 00HB</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>735.573</b>
0910 00HB 0002	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE) - No Exterior (Seq: 3990)								735.573

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	100	735.573
<b>0910 00HC</b>	<b>Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.025.178</b>
0910 00HC 0002	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - No Exterior (Seq: 3991)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.025.178
<b>0910 00HD</b>	<b>Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>4.557.331</b>
0910 00HD 0002	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE) - No Exterior (Seq: 3992)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.557.331
<b>0910 00HE</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>225.000</b>
0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior (Seq: 3993)		F	3 - ODC	2	80	0	100	225.000
<b>0910 00HF</b>	<b>Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>7.194.040</b>
0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 3994)		F	3 - ODC	2	80	0	100	7.194.040
<b>0910 00HY</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntário (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>87.048.566</b>
0910 00HY 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntário (MRE) - No Exterior (Seq: 3995)		F	3 - ODC	2	80	0	100	87.048.566
<b>0910 00I0</b>	<b>Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.058.265</b>
0910 00I0 0002	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur) - No Exterior (Seq: 3996)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.058.265
<b>0910 00I2</b>	<b>Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - Fundo Sul-Sul BAD (MP)</b>	<b>28 846</b>							<b>4.380.000</b>
0910 00I2 0002	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - Fundo Sul-Sul BAD (MP) - No Exterior (Seq: 3997)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.380.000
<b>0910 00I5</b>	<b>Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)</b>	<b>28 846</b>							<b>427.800</b>
0910 00I5 0002	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR) - No Exterior (Seq: 3998)		F	3 - ODC	2	80	0	100	427.800
<b>0910 00IW</b>	<b>Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)</b>	<b>28 846</b>							<b>138.356</b>
0910 00IW 0002	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC) - No Exterior (Seq: 3999)		F	3 - ODC	2	80	0	100	138.356
<b>0910 00LK</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS)</b>	<b>28 846</b>							<b>428.881</b>
0910 00LK 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS) - No Exterior (Seq: 4000)		F	3 - ODC	2	80	0	100	428.881
<b>0910 00LL</b>	<b>Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD)</b>	<b>28 846</b>							<b>9.198.000</b>
0910 00LL 0002	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD) - No Exterior (Seq: 4001)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.198.000
<b>0910 00LM</b>	<b>Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>113.850</b>
0910 00LM 0002	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF (MEC) - No Exterior (Seq: 4002)		F	3 - ODC	2	80	0	100	113.850
<b>0910 00LN</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos - IASP (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>45.954</b>
0910 00LN 0002	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos - IASP (MEC) - No Exterior (Seq: 4003)		F	3 - ODC	2	80	0	100	45.954
<b>0910 00LO</b>	<b>Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA (PR)</b>	<b>28 846</b>							<b>20.158</b>
0910 00LO 0002	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA (PR) - No Exterior (Seq: 4004)		F	3 - ODC	2	80	0	100	20.158
<b>0910 00LP</b>	<b>Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.044</b>
0910 00LP 0002	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME) - No Exterior (Seq: 4005)								6.044

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	100	6.044
<b>0910 00LQ</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)</b>	<b>28 846</b>							<b>120.450</b>
0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC) - No Exterior (Seq: 4006)		F	3 - ODC	2	80	0	100	120.450
<b>0910 00LR</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.803</b>
0910 00LR 0002	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC) - No Exterior (Seq: 4007)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.803
<b>0910 00LS</b>	<b>Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000</b>
0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS) - No Exterior (Seq: 4008)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000
<b>0910 00LT</b>	<b>Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>907</b>
0910 00LT 0002	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC) - No Exterior (Seq: 4009)		F	3 - ODC	2	80	0	100	907
<b>0910 00MT</b>	<b>Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.210</b>
0910 00MT 0001	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades) - Nacional (Seq: 4010)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.210
<b>0910 00NF</b>	<b>Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>492.750</b>
0910 00NF 0001	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE) - Nacional (Seq: 4011)		F	3 - ODC	2	80	0	100	492.750
<b>0910 00NG</b>	<b>Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>56.802</b>
0910 00NG 0001	Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR (MF) - Nacional (Seq: 4012)		F	3 - ODC	2	80	0	100	56.802
<b>0910 00O2</b>	<b>Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)</b>	<b>28 846</b>							<b>120.750</b>
0910 00O2 0001	Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR) - Nacional (Seq: 4013)		F	3 - ODC	2	80	0	100	120.750
<b>0910 0100</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>99.023</b>
0910 0100 0002	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF) - No Exterior (Seq: 4014)		F	3 - ODC	2	80	0	100	99.023
<b>0910 0103</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>86.940</b>
0910 0103 0002	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO (MF) - No Exterior (Seq: 4015)		F	3 - ODC	2	80	0	100	86.940
<b>0910 0104</b>	<b>Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>5.541</b>
0910 0104 0002	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF) - No Exterior (Seq: 4016)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.541
<b>0910 0105</b>	<b>Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.385</b>
0910 0105 0002	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF) - No Exterior (Seq: 4017)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.385
<b>0910 0106</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>117.875</b>
0910 0106 0002	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF) - No Exterior (Seq: 4018)		F	3 - ODC	2	80	0	100	117.875
<b>0910 0113</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.552.675</b>
0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior (Seq: 4019)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.552.675
<b>0910 0120</b>	<b>Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)</b>	<b>28 846</b>							<b>831</b>
0910 0120 0001	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR) - Nacional (Seq: 4020)		F	3 - ODC	2	80	0	100	831

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910 0121</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)</b>	<b>28 846</b>							<b>62.100</b>
0910 0121 0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR) - No Exterior (Seq: 4021)		F	3 - ODC	2	80	0	100	62.100
<b>0910 0122</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.848.310</b>
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior (Seq: 4022)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.848.310
<b>0910 0123</b>	<b>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</b>	<b>28 846</b>							<b>527.368</b>
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior (Seq: 4023)		F	3 - ODC	2	80	0	100	527.368
<b>0910 0128</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>309.026.041</b>
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior (Seq: 4024)		F	3 - ODC	2	80	0	100	309.026.041
<b>0910 0129</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)</b>	<b>28 846</b>							<b>167.706</b>
0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior (Seq: 4025)		F	3 - ODC	2	80	0	100	167.706
<b>0910 0130</b>	<b>Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)</b>	<b>28 846</b>							<b>110.814</b>
0910 0130 0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior (Seq: 4026)		F	3 - ODC	2	80	0	100	110.814
<b>0910 0131</b>	<b>Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)</b>	<b>28 846</b>							<b>207.776</b>
0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior (Seq: 4027)		F	3 - ODC	2	80	0	100	207.776
<b>0910 0135</b>	<b>Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)</b>	<b>28 846</b>							<b>166.332</b>
0910 0135 0002	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD) - No Exterior (Seq: 4028)		F	3 - ODC	2	80	0	100	166.332
<b>0910 0146</b>	<b>Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</b>	<b>28 846</b>							<b>138.230</b>
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior (Seq: 4029)		F	3 - ODC	2	80	0	100	138.230
<b>0910 0147</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)</b>	<b>28 846</b>							<b>9.677</b>
0910 0147 0002	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC) - No Exterior (Seq: 4030)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.677
<b>0910 0148</b>	<b>Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)</b>	<b>28 846</b>							<b>216.202</b>
0910 0148 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC) - No Exterior (Seq: 4031)		F	3 - ODC	2	80	0	100	216.202
<b>0910 0155</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.979</b>
0910 0155 0033	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4032)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.979
<b>0910 0160</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)</b>	<b>28 846</b>							<b>10.618</b>
0910 0160 0002	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur) - No Exterior (Seq: 4033)		F	3 - ODC	2	80	0	100	10.618
<b>0910 0164</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)</b>	<b>28 846</b>							<b>635.521</b>
0910 0164 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur) - No Exterior (Seq: 4034)		F	3 - ODC	2	80	0	100	635.521
<b>0910 0172</b>	<b>Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)</b>	<b>28 846</b>							<b>33.120</b>
0910 0172 0002	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE) - No Exterior (Seq: 4035)		F	3 - ODC	2	80	0	100	33.120
<b>0910 0185</b>	<b>Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC</b>	<b>28 846</b>							<b>103.520</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0185 0002	(MD) Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD) - No Exterior (Seq: 4036)		F	3 - ODC	2	80	0	100	103.520
									103.520
<b>0910 0186</b>	<b>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.736.513</b>
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD) - No Exterior (Seq: 4037)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.736.513
									2.736.513
<b>0910 0188</b>	<b>Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>380.009</b>
0910 0188 0002	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI) - No Exterior (Seq: 4038)		F	3 - ODC	2	80	0	100	380.009
									380.009
<b>0910 0189</b>	<b>Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>240.900</b>
0910 0189 0001	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI) - Nacional (Seq: 4039)		F	3 - ODC	2	80	0	100	240.900
									240.900
<b>0910 0190</b>	<b>Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>871.112</b>
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior (Seq: 4040)		F	3 - ODC	2	80	0	100	871.112
									871.112
<b>0910 0191</b>	<b>Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>226.271</b>
0910 0191 0001	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI) - Nacional (Seq: 4041)		F	3 - ODC	2	80	0	100	226.271
									226.271
<b>0910 0194</b>	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>289.080</b>
0910 0194 0001	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI) - Nacional (Seq: 4042)		F	3 - ODC	2	80	0	100	289.080
									289.080
<b>0910 0196</b>	<b>Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>157.680</b>
0910 0196 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI) - No Exterior (Seq: 4043)		F	3 - ODC	2	80	0	100	157.680
									157.680
<b>0910 0208</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>211.140</b>
0910 0208 0002	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI) - No Exterior (Seq: 4044)		F	3 - ODC	2	80	0	100	211.140
									211.140
<b>0910 0211</b>	<b>Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>47.373</b>
0910 0211 0002	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCTI) - No Exterior (Seq: 4045)		F	3 - ODC	2	80	0	100	47.373
									47.373
<b>0910 0212</b>	<b>Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.543</b>
0910 0212 0002	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCTI) - No Exterior (Seq: 4046)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.543
									6.543
<b>0910 0218</b>	<b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b>	<b>28 846</b>							<b>23.037.850</b>
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior (Seq: 4047)		F	3 - ODC	2	80	0	100	23.037.850
									23.037.850
<b>0910 0220</b>	<b>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</b>	<b>28 846</b>							<b>8.885</b>
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior (Seq: 4048)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.885
									8.885
<b>0910 0221</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b>	<b>28 846</b>							<b>18.024.788</b>
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior (Seq: 4049)		F	3 - ODC	2	80	0	100	18.024.788
									18.024.788
<b>0910 0286</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)</b>	<b>28 846</b>							<b>19.226</b>
0910 0286 0002	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI) - No Exterior (Seq: 4050)		F	3 - ODC	2	80	0	100	19.226
									19.226
<b>0910 0287</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)</b>	<b>28 846</b>							<b>632.036</b>
0910 0287 0002	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - No Exterior (Seq: 4051)								632.036

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	100	632.036
<b>0910 0291</b>	<b>Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECSA (MPA)</b>	<b>28 846</b>							<b>48.180</b>
0910 0291 0002	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECSA (MPA) - No Exterior (Seq: 4052)		F	3 - ODC	2	80	0	100	48.180
<b>0910 0321</b>	<b>Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>113.850</b>
0910 0321 0002	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC) - No Exterior (Seq: 4053)		F	3 - ODC	2	80	0	100	113.850
<b>0910 0328</b>	<b>Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideú - AUGM (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>706.439</b>
0910 0328 0002	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideú - AUGM (MEC) - No Exterior (Seq: 4054)		F	3 - ODC	2	80	0	100	706.439
<b>0910 0329</b>	<b>Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>455.400</b>
0910 0329 0002	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC) - No Exterior (Seq: 4055)		F	3 - ODC	2	80	0	100	455.400
<b>0910 0334</b>	<b>Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>118.848</b>
0910 0334 0002	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC) - No Exterior (Seq: 4056)		F	3 - ODC	2	80	0	100	118.848
<b>0910 0342</b>	<b>Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>62.333</b>
0910 0342 0002	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC) - No Exterior (Seq: 4057)		F	3 - ODC	2	80	0	100	62.333
<b>0910 0344</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>622.978</b>
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior (Seq: 4058)		F	3 - ODC	2	80	0	100	622.978
<b>0910 0348</b>	<b>Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)</b>	<b>28 846</b>							<b>147.168</b>
0910 0348 0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP) - No Exterior (Seq: 4059)		F	3 - ODC	2	80	0	100	147.168
<b>0910 0349</b>	<b>Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)</b>	<b>28 846</b>							<b>525.600</b>
0910 0349 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP) - No Exterior (Seq: 4060)		F	3 - ODC	2	80	0	100	525.600
<b>0910 0364</b>	<b>Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.153.254</b>
0910 0364 0002	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC) - No Exterior (Seq: 4061)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.153.254
<b>0910 0370</b>	<b>Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>221.434</b>
0910 0370 0002	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF) - No Exterior (Seq: 4062)		F	3 - ODC	2	80	0	100	221.434
<b>0910 0376</b>	<b>Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>79.333</b>
0910 0376 0002	Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF) - No Exterior (Seq: 4063)		F	3 - ODC	2	80	0	100	79.333
<b>0910 0406</b>	<b>Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)</b>	<b>28 846</b>							<b>44.676</b>
0910 0406 0002	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF) - No Exterior (Seq: 4064)		F	3 - ODC	2	80	0	100	44.676
<b>0910 0420</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.671.894</b>
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior (Seq: 4065)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.671.894
<b>0910 0422</b>	<b>Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)</b>	<b>28 846</b>							<b>37.675</b>
0910 0422 0002	Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA) - No Exterior (Seq: 4066)		F	3 - ODC	2	80	0	100	37.675

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910 0429</b>	<b>Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)</b>	<b>28 846</b>							<b>40.522</b>
0910 0429 0002	Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC) - No Exterior (Seq: 4067)		F	3 - ODC	2	80	0	100	40.522
<b>0910 0483</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)</b>	<b>28 846</b>							<b>638.028</b>
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior (Seq: 4068)		F	3 - ODC	2	80	0	100	638.028
<b>0910 0489</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>5.567</b>
0910 0489 0002	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI) - No Exterior (Seq: 4069)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.567
<b>0910 0516</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)</b>	<b>28 846</b>							<b>369.600</b>
0910 0516 0002	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC) - No Exterior (Seq: 4070)		F	3 - ODC	2	80	0	100	369.600
<b>0910 0568</b>	<b>Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)</b>	<b>28 846</b>							<b>63.368</b>
0910 0568 0002	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD) - No Exterior (Seq: 4071)		F	3 - ODC	2	80	0	100	63.368
<b>0910 0645</b>	<b>Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)</b>	<b>28 846</b>							<b>23.922</b>
0910 0645 0002	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC) - No Exterior (Seq: 4072)		F	3 - ODC	2	80	0	100	23.922
<b>0910 0647</b>	<b>Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)</b>	<b>28 846</b>							<b>41.075</b>
0910 0647 0002	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC) - No Exterior (Seq: 4073)		F	3 - ODC	2	80	0	100	41.075
<b>0910 0799</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)</b>	<b>28 846</b>							<b>57.684</b>
0910 0799 0002	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD) - No Exterior (Seq: 4074)		F	3 - ODC	2	80	0	100	57.684
<b>0910 0801</b>	<b>Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)</b>	<b>28 846</b>							<b>16.460</b>
0910 0801 0002	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD) - No Exterior (Seq: 4075)		F	3 - ODC	2	80	0	100	16.460
<b>0910 0823</b>	<b>Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)</b>	<b>28 846</b>							<b>14.454</b>
0910 0823 0033	Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4076)		F	3 - ODC	2	80	0	100	14.454
<b>0910 0855</b>	<b>Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI)</b>	<b>28 846</b>							<b>8.213</b>
0910 0855 0002	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI) - No Exterior (Seq: 4077)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.213
<b>0910 0867</b>	<b>Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.027.184</b>
0910 0867 0002	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior (Seq: 4078)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.027.184
<b>0910 0868</b>	<b>Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.633.451</b>
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 4079)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.633.451
<b>0910 0869</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>15.818.332</b>
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior (Seq: 4080)		F	3 - ODC	2	80	0	100	15.818.332
<b>0910 0870</b>	<b>Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.126.649</b>
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior (Seq: 4081)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.126.649

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0872	<b>Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</b>	28 846							<b>5.319.021</b>
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior (Seq: 4082)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.319.021
0910 0873	<b>Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</b>	28 846							<b>14.847.382</b>
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior (Seq: 4083)		F	3 - ODC	2	80	0	100	14.847.382
0910 0979	<b>Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)</b>	28 846							<b>118.260</b>
0910 0979 0033	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4084)		F	3 - ODC	2	80	0	100	118.260
0910 0981	<b>Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)</b>	28 846							<b>12.067</b>
0910 0981 0002	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC) - No Exterior (Seq: 4085)		F	3 - ODC	2	80	0	100	12.067
0910 0982	<b>Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)</b>	28 846							<b>33.244</b>
0910 0982 0002	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC) - No Exterior (Seq: 4086)		F	3 - ODC	2	80	0	100	33.244
0910 0984	<b>Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)</b>	28 846							<b>821</b>
0910 0984 0002	Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC) - No Exterior (Seq: 4087)		F	3 - ODC	2	80	0	100	821
0910 0986	<b>Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFC (MDIC)</b>	28 846							<b>295.014</b>
0910 0986 0002	Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFC (MDIC) - No Exterior (Seq: 4088)		F	3 - ODC	2	80	0	100	295.014
0910 09AY	<b>Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)</b>	28 846							<b>220.839</b>
0910 09AY 0002	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA) - No Exterior (Seq: 4089)		F	3 - ODC	2	80	0	100	220.839
0910 09BC	<b>Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)</b>	28 846							<b>303.463</b>
0910 09BC 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - No Exterior (Seq: 4090)		F	3 - ODC	2	80	0	100	303.463
0910 09GY	<b>Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)</b>	28 846							<b>45.990</b>
0910 09GY 0002	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE) - No Exterior (Seq: 4091)		F	3 - ODC	2	80	0	100	45.990
0910 09IS	<b>Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP Portos (PR)</b>	28 846							<b>13.140</b>
0910 09IS 0002	Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP Portos (PR) - No Exterior (Seq: 4092)		F	3 - ODC	2	80	0	100	13.140
0910 09KF	<b>Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)</b>	28 846							<b>6.926</b>
0910 09KF 0002	Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR) - No Exterior (Seq: 4093)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.926
0910 0B64	<b>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)</b>	28 846							<b>2.198.832</b>
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior (Seq: 4094)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.198.832
0910 0B66	<b>Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)</b>	28 846							<b>1.835.605</b>
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE) - No Exterior (Seq: 4095)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.835.605
0910 0B67	<b>Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)</b>	28 846							<b>354.905</b>
0910 0B67 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - No Exterior (Seq: 4096)								354.905

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	0	100	354.905
<b>0910 0B68</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>43.599</b>
0910 0B68 0002	Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE) - No Exterior (Seq: 4097)		F	3 - ODC	2	80	0	100	43.599
<b>0910 0B69</b>	<b>Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>184.970</b>
0910 0B69 0002	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE) - No Exterior (Seq: 4098)		F	3 - ODC	2	80	0	100	184.970
<b>0910 0B70</b>	<b>Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>421.997</b>
0910 0B70 0002	Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE) - No Exterior (Seq: 4099)		F	3 - ODC	2	80	0	100	421.997
<b>0910 0B71</b>	<b>Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>276.198</b>
0910 0B71 0002	Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE) - No Exterior (Seq: 4100)		F	3 - ODC	2	80	0	100	276.198
<b>0910 0B72</b>	<b>Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>256.109</b>
0910 0B72 0002	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE) - No Exterior (Seq: 4101)		F	3 - ODC	2	80	0	100	256.109
<b>0910 0B73</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>24.123.560</b>
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior (Seq: 4102)		F	3 - ODC	2	80	0	100	24.123.560
<b>0910 0B74</b>	<b>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.935.135</b>
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior (Seq: 4103)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.935.135
<b>0910 0B75</b>	<b>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>17.726.973</b>
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior (Seq: 4104)		F	3 - ODC	2	80	0	100	17.726.973
<b>0910 0C36</b>	<b>Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>215.516</b>
0910 0C36 0002	Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE) - No Exterior (Seq: 4105)		F	3 - ODC	2	80	0	100	215.516
<b>0910 0C37</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>237.616</b>
0910 0C37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - No Exterior (Seq: 4106)		F	3 - ODC	2	80	0	100	237.616
<b>0910 0C38</b>	<b>Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)</b>	<b>28 846</b>							<b>114.581</b>
0910 0C38 0002	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE) - No Exterior (Seq: 4107)		F	3 - ODC	2	80	0	100	114.581
<b>0910 0C39</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.305.717</b>
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA) - No Exterior (Seq: 4108)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.305.717
<b>0910 0C56</b>	<b>Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ)</b>	<b>28 846</b>							<b>9.677</b>
0910 0C56 0002	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ) - No Exterior (Seq: 4109)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.677
<b>Total</b>									<b>864.943.000</b>

**71103 - Encargos Financeiros da União -  
Pagamento de Sentenças Judiciais**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>6.394.289.912</b>	<b>6.201.440.192</b>	<b>8.057.851.213</b>	<b>8.057.851.213</b>	<b>9.093.949.434</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.394.289.912	6.201.440.192	8.057.851.213	8.057.851.213	9.093.949.434			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	6.394.289.912	6.201.440.192	8.057.851.213	8.057.851.213	9.093.949.434			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	6.394.289.912	6.201.440.192	8.057.851.213	8.057.851.213	9.093.949.434			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.066.881.628	3.876.940.651	4.573.671.448	4.573.671.448	4.551.036.441			
3 Outras Despesas Correntes	2.221.591.856	2.218.683.312	3.302.716.857	3.302.716.857	4.414.152.391			
5 Inversões Financeiras	105.816.428	105.816.229	181.462.908	181.462.908	128.760.602			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	4.551.036.441		4.414.152.391		128.760.602			9.093.949.434
<b>Total</b>	<b>4.551.036.441</b>		<b>4.414.152.391</b>		<b>128.760.602</b>			<b>9.093.949.434</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.093.949.434</b>
	Operações Especiais								<b>9.093.949.434</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.729.186.244</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 4110)								6.729.186.244
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.361.165.667
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.242.148.135
			F	5 - IFI	1	90	0	100	125.872.442
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>325.379.028</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4111)								325.379.028
			F	1 - PES	0	91	0	100	325.379.028
<b>0901 0625</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>2.039.384.162</b>
<b>0901 0625 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4112)								2.039.384.162
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.864.491.746
			F	3 - ODC	1	90	0	100	172.004.256
			F	5 - IFI	1	90	0	100	2.888.160
<b>Total</b>									<b>9.093.949.434</b>

**71104 - Remuneração de Agentes  
Financeiros - Recursos sob Supervisão  
do Ministério da Fazenda**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.031.511.168</b>	<b>1.273.603.507</b>	<b>871.749.509</b>	<b>319.871.009</b>	<b>664.219.000</b>			
<i>Programa</i>								
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	2.031.511.168	1.273.603.507	871.749.509	319.871.009	664.219.000			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	2.031.511.168	1.273.603.507	871.749.509	319.871.009	664.219.000			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	2.031.511.168	1.273.603.507	871.749.509	319.871.009	664.219.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	2.031.511.168	1.273.603.507	871.749.509	319.871.009	664.219.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100			664.219.000					664.219.000
<b>Total</b>			664.219.000					664.219.000

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0911</b>	<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								<b>664.219.000</b>
	Operações Especiais								<b>664.219.000</b>
<b>0911 00M4</b>	<b>Remuneração a Agentes Financeiros</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>664.219.000</b>
<b>0911 00M4 0001</b>	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 4113)								664.219.000
	<i>Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 1</i>			F	3 - ODC	2	90	0 100	664.219.000
<b>Total</b>									<b>664.219.000</b>

**71118 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério de Minas e Energia**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>					<b>9.000.000.000</b>			
<i>Programa</i>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>9.000.000.000</b>			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais					<b>9.000.000.000</b>			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais					<b>9.000.000.000</b>			
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes					<b>9.000.000.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
144			9.000.000.000					<b>9.000.000.000</b>
<b>Total</b>			<b>9.000.000.000</b>					<b>9.000.000.000</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União  
 Unidade: 71118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.000.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>9.000.000.000</b>
<b>0909 000B</b>	<b>Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013)</b>	<b>28 846</b>							<b>9.000.000.000</b>
<b>0909 000B 0001</b>	Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013) - Nacional (Seq: 4114)								9.000.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	9.000.000.000
<b>Total</b>									<b>9.000.000.000</b>

**71901 - Fundo Contingente da Extinta  
RFFSA - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>53.005.092</b>	<b>6.365.818</b>	<b>51.130.688</b>	<b>51.130.688</b>	<b>66.136.688</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.939.179	1.365.818	3.000.000	3.000.000	3.000.000
0999 Reserva de Contingência	45.065.913		43.130.688	43.130.688	58.136.688
<b>Função</b>					
28 Encargos Especiais	7.939.179	6.365.818	8.000.000	8.000.000	8.000.000
99 Reserva de Contingência	45.065.913		43.130.688	43.130.688	58.136.688
<b>Subfunção</b>					
846 Outros Encargos Especiais	7.939.179	6.365.818	8.000.000	8.000.000	8.000.000
999 Reserva de Contingência	45.065.913		43.130.688	43.130.688	58.136.688
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
3 Outras Despesas Correntes	2.939.179	1.365.818	3.000.000	3.000.000	3.000.000
9 Reserva de Contingência	45.065.913		43.130.688	43.130.688	58.136.688
<b>Fonte</b>					
162				15.000.000	15.000.000
186	5.000.000		3.000.000	43.136.688	51.136.688
<b>Total</b>	<b>5.000.000</b>		<b>3.000.000</b>	<b>58.136.688</b>	<b>66.136.688</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>5.000.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>5.000.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 4115)								5.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	186	5.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>3.000.000</b>
<b>0909 09LK</b>	<b>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</b>	<b>28 846</b>							<b>3.000.000</b>
<b>0909 09LK 0001</b>	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional (Seq: 4116)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	186	3.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>58.136.688</b>
	Operações Especiais								<b>58.136.688</b>
<b>0999 0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>58.136.688</b>
<b>0999 0200 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4117)								58.136.688
			F	9 - RES	0	99	0	162	15.000.000
			F	9 - RES	0	99	0	186	43.136.688
<b>Total</b>									<b>66.136.688</b>

**71902 - Fundo Soberano do Brasil -  
Recursos sob Supervisão do Ministério  
da Fazenda**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>7.048.800</b>		<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>1.009.355.287</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>7.048.800</b>							
0999 Reserva de Contingência					<b>1.005.355.287</b>			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>4.000.000</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração			<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>4.000.000</b>			
28 Encargos Especiais	<b>7.048.800</b>							
99 Reserva de Contingência					<b>1.005.355.287</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral			<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>4.000.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais	<b>7.048.800</b>							
999 Reserva de Contingência					<b>1.005.355.287</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	<b>7.048.800</b>		<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>4.000.000</b>			
9 Reserva de Contingência					<b>1.005.355.287</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
280			4.000.000				1.005.355.287	<b>1.009.355.287</b>
<b>Total</b>			4.000.000				1.005.355.287	<b>1.009.355.287</b>

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.005.355.287</b>
	Operações Especiais								<b>1.005.355.287</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>1.005.355.287</b>
<b>0999 0Z00 6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 4118)		F	9 - RES	0	99	0	280	1.005.355.287
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>4.000.000</b>
	Atividades								<b>4.000.000</b>
<b>2110 20YC</b>	<b>Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB</b>	<b>04 122</b>							<b>4.000.000</b>
<b>2110 20YC 0001</b>	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB - Nacional (Seq: 4119)		F	3 - ODC	2	90	0	280	4.000.000
<b>Total</b>									<b>1.009.355.287</b>

**71903 - Fundo Social - FS**



Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>513.489.272</b>		<b>1.440.972.391</b>	<b>1.440.972.391</b>	<b>6.034.712.385</b>	
<b>Programa</b>						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>513.489.272</b>		<b>1.440.972.391</b>	<b>1.440.972.391</b>	<b>6.034.712.385</b>	
0999 Reserva de Contingência						
<b>Função</b>						
28 Encargos Especiais	<b>513.489.272</b>		<b>1.440.972.391</b>	<b>1.440.972.391</b>	<b>6.034.712.385</b>	
99 Reserva de Contingência						
<b>Subfunção</b>						
846 Outros Encargos Especiais	<b>513.489.272</b>		<b>1.440.972.391</b>	<b>1.440.972.391</b>	<b>6.034.712.385</b>	
999 Reserva de Contingência						
<b>Grupo de Despesa</b>						
3 Outras Despesas Correntes	<b>5.000.000</b>				<b>1.000.000</b>	
5 Inversões Financeiras	<b>508.489.272</b>				<b>6.033.712.385</b>	
9 Reserva de Contingência			<b>1.440.972.391</b>	<b>1.440.972.391</b>		
<b>Fonte</b>						
142		1.000.000			6.033.712.385	
<b>Total</b>		1.000.000		6.033.712.385	<b>6.034.712.385</b>	

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União  
 Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.034.712.385</b>
	Operações Especiais								<b>6.034.712.385</b>
<b>0909 00JG</b>	<b>Operacionalização do Fundo Social - FS</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000.000</b>
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 4120)		F	3 - ODC	2	90	0	142	1.000.000
									1.000.000
<b>0909 00JJ</b>	<b>Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS</b>	<b>28 846</b>							<b>6.033.712.385</b>
0909 00JJ 0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 4121)		F	5 - IFI	0	90	0	142	6.033.712.385
									6.033.712.385
<b>Total</b>									<b>6.034.712.385</b>

**73000 - Transferências a Estados,  
Distrito Federal e Municípios**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014
<b>Total</b>	<b>205.279.200.657</b>	<b>186.773.137.045</b>	<b>213.519.804.966</b>	<b>219.267.854.966</b>	<b>230.588.568.605</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.849.399.073	1.845.381.561	1.820.153.036	1.820.153.036	1.974.074.840
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	202.259.047.751	183.808.855.323	210.498.588.754	216.246.588.754	227.306.584.384
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.997.130		2.259.426	2.309.426	46.800
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.148.756.703	1.118.900.161	1.198.803.750	1.198.803.750	1.307.862.581
<b>Função</b>					
04 Administração	246.637.771	223.160.611	1.201.018.750	1.201.018.750	1.307.862.581
09 Previdência Social	1.849.399.073	1.845.381.561	1.820.197.462	1.820.197.462	1.974.121.640
28 Encargos Especiais	203.183.163.813	184.704.594.873	210.498.588.754	216.246.638.754	227.306.584.384
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.085.685.172	1.057.304.155	1.068.675.778	1.068.675.778	1.148.696.277
272 Previdência do Regime Estatutário	1.849.399.073	1.845.381.561	1.820.153.036	1.820.153.036	1.974.074.840
274 Previdência Especial			44.426	44.426	46.800
301 Atenção Básica	6.092.531	6.005.642	67.816.332	67.816.332	84.421.848
306 Alimentação e Nutrição	55.587.000	54.238.719	63.084.504	63.084.504	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	734.000	719.073	782.136	782.136	74.744.456
365 Educação Infantil	658.000	632.572	660.000	660.000	
845 Outras Transferências	162.689.852.025	147.522.072.096	169.082.228.804	174.440.278.804	182.410.433.368
847 Transferências para a Educação Básica	39.591.192.856	36.286.783.228	41.416.359.950	41.806.359.950	44.896.151.016
<b>Unidade</b>					
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.920.152.906	6.864.281.722	3.021.216.212	6.531.266.212	4.781.984.221
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	24.031.094.957	23.988.208.441	28.330.161.558	30.178.161.558	30.787.540.564
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	9.332.080.836	9.332.080.836	9.794.597.051	9.794.597.051	11.235.868.903
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	154.894.259.062	136.505.587.227	161.554.625.966	161.944.625.966	171.985.992.465
73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	131.297.979	131.297.979	123.567.090	123.567.090	132.370.171
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	2.427.729		700.619	700.619	
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	9.967.887.188	9.951.680.841	10.694.936.470	10.694.936.470	11.664.812.281
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.939.178.149	11.913.495.378	12.330.488.448	12.330.488.448	13.492.398.074
3 Outras Despesas Correntes	193.084.672.998	174.606.528.032	200.816.619.222	206.564.669.222	216.748.252.783
4 Investimentos	255.349.510	253.113.636	372.697.296	372.697.296	347.917.748
<b>Fonte</b>					
100	12.872.395.107				15.810.457.891
101			2.590.145.036		171.225.193.611
102			347.917.748		752.929.515
106					16.335.644
113					11.235.868.903
118					132.370.171
119					7.869.339
134					2.040.703.987
141					2.419.912.333
142					26.326.924.244
156	213.604.157				213.604.157
169	406.398.810				406.398.810
<b>Total</b>	<b>13.492.398.074</b>	<b>216.748.252.783</b>	<b>347.917.748</b>		<b>230.588.568.605</b>



**73101 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>6.920.152.906</b>	<b>6.864.281.722</b>	<b>3.021.216.212</b>	<b>6.531.266.212</b>	<b>4.781.984.221</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.849.399.073	1.845.381.561	1.820.153.036	1.820.153.036	1.974.074.840	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.900.000.000	3.900.000.000		3.510.000.000	1.500.000.000	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.997.130		2.259.426	2.309.426	46.800	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.148.756.703	1.118.900.161	1.198.803.750	1.198.803.750	1.307.862.581	
<b>Função</b>						
04 Administração	246.637.771	223.160.611	1.201.018.750	1.201.018.750	1.307.862.581	
09 Previdência Social	1.849.399.073	1.845.381.561	1.820.197.462	1.820.197.462	1.974.121.640	
28 Encargos Especiais	4.824.116.062	4.795.739.550		3.510.050.000	1.500.000.000	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	1.085.685.172	1.057.304.155	1.068.675.778	1.068.675.778	1.148.696.277	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.849.399.073	1.845.381.561	1.820.153.036	1.820.153.036	1.974.074.840	
274 Previdência Especial			44.426	44.426	46.800	
301 Atenção Básica	6.092.531	6.005.642	67.816.332	67.816.332	84.421.848	
306 Alimentação e Nutrição	55.587.000	54.238.719	63.084.504	63.084.504		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	734.000	719.073	782.136	782.136	74.744.456	
365 Educação Infantil	658.000	632.572	660.000	660.000		
845 Outras Transferências	3.531.997.130	3.510.000.000		3.510.050.000	1.500.000.000	
847 Transferências para a Educação Básica	390.000.000	390.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.922.584.245	2.896.907.656	2.874.113.814	2.874.113.814	3.109.649.117	
3 Outras Despesas Correntes	3.997.568.661	3.967.374.066	147.102.398	3.657.152.398	1.672.335.104	
<b>Fonte</b>						
100	2.489.646.150				4.161.981.254	
156	213.604.157				213.604.157	
169	406.398.810				406.398.810	
<b>Total</b>	<b>3.109.649.117</b>		<b>1.672.335.104</b>		<b>4.781.984.221</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.974.074.840</b>
	Operações Especiais								<b>1.974.074.840</b>
<b>0089 0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</b>	<b>09 272</b>							<b>1.933.274.015</b>
<b>0089 0053 0011</b>	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia (Seq: 4122)								482.461.471
			S	1 - PES	1	90	0	100	92.206.306
			S	1 - PES	1	90	0	156	137.021.555
			S	1 - PES	1	90	0	169	253.233.610
<b>0089 0053 0012</b>	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre (Seq: 4123)								230.614.487
			S	1 - PES	1	90	0	100	230.614.487
<b>0089 0053 0014</b>	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima (Seq: 4124)								217.374.321
			S	1 - PES	1	90	0	100	124.417.338
			S	1 - PES	1	90	0	156	30.985.661
			S	1 - PES	1	90	0	169	61.971.322
<b>0089 0053 0016</b>	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá (Seq: 4125)								369.602.972
			S	1 - PES	1	90	0	100	232.812.153
			S	1 - PES	1	90	0	156	45.596.941
			S	1 - PES	1	90	0	169	91.193.878
<b>0089 0053 0033</b>	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4126)								633.220.764
			S	1 - PES	1	90	0	100	633.220.764
<b>0089 0054</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</b>	<b>09 272</b>							<b>24.799.996</b>
<b>0089 0054 0051</b>	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4127)								24.799.996
			S	1 - PES	1	30	0	100	24.799.996
<b>0089 0055</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</b>	<b>09 272</b>							<b>16.000.829</b>
<b>0089 0055 0043</b>	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4128)								16.000.829
			S	1 - PES	1	30	0	100	16.000.829
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>1.500.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.500.000.000</b>
<b>0903 0003</b>	<b>Auxílio Financeiro aos Municípios</b>	<b>28 845</b>							<b>1.500.000.000</b>
<b>0903 0003 0001</b>	Auxílio Financeiro aos Municípios - Nacional (Seq: 4129)								1.500.000.000
			F	3 - ODC	1	40	0	100	1.500.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>46.800</b>
	Operações Especiais								<b>46.800</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>46.800</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4130)								46.800
			S	3 - ODC	1	90	0	100	46.800
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.307.862.581</b>
	Atividades								<b>1.127.196.366</b>
<b>2110 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 301</b>							<b>84.421.848</b>
<b>2110 2004 0011</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4131)								14.708.112
			S	3 - ODC	1	90	0	100	14.708.112
<b>2110 2004 0012</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4132)								6.174.048
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.174.048
<b>2110 2004 0014</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4133)								16.543.344
			S	3 - ODC	1	90	0	100	16.543.344
<b>2110 2004 0016</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4134)								21.081.864
			S	3 - ODC	1	90	0	100	21.081.864
<b>2110 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4135)								25.914.480
			S	3 - ODC	1	90	0	100	25.914.480
<b>2110 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>04 122</b>							<b>954.908.062</b>
<b>2110 20TP 0011</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4136)								143.010.780
			F	1 - PES	1	90	0	100	143.010.780

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 4137)		F	1 - PES	1	90	0	100	341.225.903
									341.225.903
2110 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 4138)		F	1 - PES	1	90	0	100	470.671.379
									470.671.379
2110 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>74.744.456</b>
2110 212B 0011	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4139)		F	3 - ODC	1	90	0	100	10.700.252
									10.700.252
2110 212B 0012	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4140)		F	3 - ODC	1	90	0	100	445.224
									445.224
2110 212B 0014	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4141)		F	3 - ODC	1	90	0	100	27.758.114
									27.758.114
2110 212B 0016	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4142)		F	3 - ODC	1	90	0	100	34.977.708
									34.977.708
2110 212B 0033	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4143)		F	3 - ODC	1	90	0	100	863.158
									863.158
2110 8567	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>	<b>04 122</b>							<b>13.122.000</b>
2110 8567 0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia (Seq: 4144) <i>Produto: Militar remunerado (unidade): 16</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	853.708
									853.708
2110 8567 0014	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima (Seq: 4145) <i>Produto: Militar remunerado (unidade): 550</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.142.309
									5.142.309
2110 8567 0016	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá (Seq: 4146) <i>Produto: Militar remunerado (unidade): 817</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.125.983
									7.125.983
	<b>Operações Especiais</b>								<b>180.666.215</b>
2110 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 122</b>							<b>180.666.215</b>
2110 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4147)		F	1 - PES	0	91	0	100	29.333.260
									29.333.260
2110 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4148)		F	1 - PES	0	91	0	100	61.333.180
									61.333.180
2110 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4149)		F	1 - PES	0	91	0	100	89.999.775
									89.999.775
<b>Total</b>									<b>4.781.984.221</b>



**73104 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério de Minas e Energia**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>24.031.094.957</b>	<b>23.988.208.441</b>	<b>28.330.161.558</b>	<b>30.178.161.558</b>	<b>30.787.540.564</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	24.031.094.957	23.988.208.441	28.330.161.558	30.178.161.558	30.787.540.564			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	24.031.094.957	23.988.208.441	28.330.161.558	30.178.161.558	30.787.540.564			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	24.031.094.957	23.988.208.441	28.330.161.558	30.178.161.558	30.787.540.564			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	24.031.094.957	23.988.208.441	28.330.161.558	30.178.161.558	30.787.540.564			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
134			2.040.703.987					2.040.703.987
141			2.419.912.333					2.419.912.333
142			26.326.924.244					26.326.924.244
<b>Total</b>			30.787.540.564					30.787.540.564

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>30.787.540.564</b>
	Operações Especiais								<b>30.787.540.564</b>
<b>0903 0223</b>	<b>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>388.436.173</b>
<b>0903 0223 0001</b>	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 4150)								388.436.173
			F	3 - ODC	1	30	0	134	194.218.086
			F	3 - ODC	1	40	0	134	194.218.087
<b>0903 0546</b>	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>1.652.267.814</b>
<b>0903 0546 0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 4151)								1.652.267.814
			F	3 - ODC	1	30	0	134	826.133.907
			F	3 - ODC	1	40	0	134	826.133.907
<b>0903 0547</b>	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>2.419.912.333</b>
<b>0903 0547 0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 4152)								2.419.912.333
			F	3 - ODC	1	30	0	141	631.597.119
			F	3 - ODC	1	40	0	141	1.788.315.214
<b>0903 0A53</b>	<b>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</b>	<b>28</b>	<b>845</b>						<b>26.326.924.244</b>
<b>0903 0A53 0001</b>	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 4153)								26.326.924.244
			F	3 - ODC	1	30	0	142	17.902.308.486
			F	3 - ODC	1	40	0	142	8.424.615.758
<b>Total</b>									<b>30.787.540.564</b>

**73107 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Educação**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>9.332.080.836</b>	<b>9.332.080.836</b>	<b>9.794.597.051</b>	<b>9.794.597.051</b>	<b>11.235.868.903</b>			
<i>Programa</i>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	9.332.080.836	9.332.080.836	9.794.597.051	9.794.597.051	11.235.868.903			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	9.332.080.836	9.332.080.836	9.794.597.051	9.794.597.051	11.235.868.903			
<i>Subfunção</i>								
847 Transferências para a Educação Básica	9.332.080.836	9.332.080.836	9.794.597.051	9.794.597.051	11.235.868.903			
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	9.332.080.836	9.332.080.836	9.794.597.051	9.794.597.051	11.235.868.903			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
113			11.235.868.903					11.235.868.903
<b>Total</b>			11.235.868.903					11.235.868.903

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>11.235.868.903</b>	
	Operações Especiais								<b>11.235.868.903</b>	
<b>0903 0369</b>	<b>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</b>	<b>28</b>	<b>847</b>						<b>11.235.868.903</b>	
<b>0903 0369 0001</b>	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) - Nacional (Seq: 4154)								11.235.868.903	
				F	3 - ODC	1	30	0	113	5.393.217.073
				F	3 - ODC	1	40	0	113	5.842.651.830
<b>Total</b>									<b>11.235.868.903</b>	

**73108 - Transferências Constitucionais -  
Recursos sob Supervisão do Ministério  
da Fazenda**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>154.894.259.062</b>	<b>136.505.587.227</b>	<b>161.554.625.966</b>	<b>161.944.625.966</b>	<b>171.985.992.465</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	154.894.259.062	136.505.587.227	161.554.625.966	161.944.625.966	171.985.992.465			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	154.894.259.062	136.505.587.227	161.554.625.966	161.944.625.966	171.985.992.465			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	125.025.147.042	109.940.884.835	129.932.863.067	129.932.863.067	138.325.710.352			
847 Transferências para a Educação Básica	29.869.112.020	26.564.702.392	31.621.762.899	32.011.762.899	33.660.282.113			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	154.894.259.062	136.505.587.227	161.554.625.966	161.944.625.966	171.985.992.465			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
101			171.225.193.611					171.225.193.611
102			752.929.515					752.929.515
119			7.869.339					7.869.339
<b>Total</b>			171.985.992.465					171.985.992.465

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>171.985.992.465</b>
	Operações Especiais								<b>171.985.992.465</b>
<b>0903 0044</b>	<b>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</b>	<b>28 845</b>							<b>63.239.456.089</b>
<b>0903 0044 0001</b>	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 4155)								63.239.456.089
			F	3 - ODC	1	30	0	101	63.239.456.089
<b>0903 0045</b>	<b>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</b>	<b>28 845</b>							<b>69.857.538.707</b>
<b>0903 0045 0001</b>	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 4156)								69.857.538.707
			F	3 - ODC	1	40	0	101	69.857.538.707
<b>0903 0046</b>	<b>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</b>	<b>28 845</b>							<b>4.618.502.605</b>
<b>0903 0046 0001</b>	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 4157)								4.618.502.605
			F	3 - ODC	1	30	0	101	4.618.502.605
<b>0903 006M</b>	<b>Transferência do Imposto Territorial Rural</b>	<b>28 845</b>							<b>602.343.612</b>
<b>0903 006M 0001</b>	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional (Seq: 4158)								602.343.612
			F	3 - ODC	1	40	0	102	602.343.612
<b>0903 00H6</b>	<b>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)</b>	<b>28 845</b>							<b>7.869.339</b>
<b>0903 00H6 0001</b>	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional (Seq: 4159)								7.869.339
			F	3 - ODC	1	30	0	119	2.360.802
			F	3 - ODC	1	40	0	119	5.508.537
<b>0903 0C33</b>	<b>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	<b>28 847</b>							<b>33.660.282.113</b>
<b>0903 0C33 0001</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 4160)								33.660.282.113
			F	3 - ODC	1	30	0	101	33.509.696.210
			F	3 - ODC	1	30	0	102	150.585.903
<b>Total</b>									<b>171.985.992.465</b>

**73109 - Recursos Sob Supervisão do  
Ministério do Esporte**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>131.297.979</b>	<b>131.297.979</b>	<b>123.567.090</b>	<b>123.567.090</b>	<b>132.370.171</b>			
<i>Programa</i>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	131.297.979	131.297.979	123.567.090	123.567.090	132.370.171			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	131.297.979	131.297.979	123.567.090	123.567.090	132.370.171			
<i>Subfunção</i>								
845 Outras Transferências	131.297.979	131.297.979	123.567.090	123.567.090	132.370.171			
<i>Grupo de Despesa</i>								
3 Outras Despesas Correntes	131.297.979	131.297.979	123.567.090	123.567.090	132.370.171			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			132.370.171					132.370.171
<b>Total</b>			132.370.171					132.370.171

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>132.370.171</b>
	Operações Especiais								<b>132.370.171</b>
<b>0903 0169</b>	<b>Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)</b>	<b>28 845</b>							<b>132.370.171</b>
<b>0903 0169 0001</b>	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional (Seq: 4161)								132.370.171
			F	3 - ODC	1	30	0	118	132.370.171
<b>Total</b>									<b>132.370.171</b>

**73901 - Fundo Constitucional do Distrito  
Federal - FCDF**



Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>9.967.887.188</b>	<b>9.951.680.841</b>	<b>10.694.936.470</b>	<b>10.694.936.470</b>	<b>11.664.812.281</b>			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	9.967.887.188	9.951.680.841	10.694.936.470	10.694.936.470	11.664.812.281			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	9.967.887.188	9.951.680.841	10.694.936.470	10.694.936.470	11.664.812.281			
<b>Subfunção</b>								
845 Outras Transferências	9.967.887.188	9.951.680.841	10.694.936.470	10.694.936.470	11.664.812.281			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.016.593.904	9.016.587.722	9.456.374.634	9.456.374.634	10.382.748.957			
3 Outras Despesas Correntes	695.943.774	681.979.484	865.864.540	865.864.540	934.145.576			
4 Investimentos	255.349.510	253.113.636	372.697.296	372.697.296	347.917.748			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	10.382.748.957		917.809.932	347.917.748				<b>11.648.476.637</b>
106			16.335.644					<b>16.335.644</b>
<b>Total</b>	<b>10.382.748.957</b>		<b>934.145.576</b>	<b>347.917.748</b>				<b>11.664.812.281</b>

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>11.664.812.281</b>
	Operações Especiais								<b>11.664.812.281</b>
<b>0903 009T</b>	<b>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</b>	<b>28 845</b>							<b>3.108.080.645</b>
<b>0903 009T 0053</b>	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4162)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.108.080.645
<b>0903 00FM</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28 845</b>							<b>186.991.757</b>
<b>0903 00FM 0053</b>	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4163)		S	3 - ODC	1	90	0	100	122.819.373
			S	3 - ODC	1	90	0	106	16.335.644
			S	4 - INV	1	90	0	100	47.836.740
<b>0903 00NR</b>	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28 845</b>							<b>3.699.480.169</b>
<b>0903 00NR 0053</b>	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4164)		F	1 - PES	1	90	0	100	3.164.974.239
			F	1 - PES	1	91	0	100	19.500
			F	3 - ODC	1	90	0	100	234.405.422
			F	4 - INV	1	90	0	100	300.081.008
<b>0903 00NS</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28 845</b>							<b>1.658.090.882</b>
<b>0903 00NS 0053</b>	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4165)		S	1 - PES	1	90	0	100	1.658.090.882
<b>0903 00NT</b>	<b>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b>	<b>28 845</b>							<b>204.020.784</b>
<b>0903 00NT 0053</b>	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4166)		F	3 - ODC	1	90	0	100	204.020.784
<b>0903 0312</b>	<b>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</b>	<b>28 845</b>							<b>2.808.148.044</b>
<b>0903 0312 0053</b>	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 4167)		F	1 - PES	1	90	0	100	2.451.583.691
			F	3 - ODC	1	90	0	100	356.564.353
<b>Total</b>									<b>11.664.812.281</b>

## **74000 - Operações Oficiais de Crédito**



Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>51.336.797.462</b>	<b>36.975.930.028</b>	<b>41.277.067.486</b>	<b>41.277.067.486</b>	<b>43.800.676.654</b>
<b>Programa</b>					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	22.171.775.436	15.008.960.941	13.349.339.142	13.349.339.142	12.887.702.623
0999 Reserva de Contingência	4.021.000				
2012 Agricultura Familiar	3.480.825.667	3.070.259.289	3.875.378.555	3.875.378.555	3.705.946.788
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	7.627.823.757	5.844.058.004	9.646.663.687	9.646.663.687	10.876.433.144
2022 Combustíveis	2.000		27.488.000	27.488.000	62.706.948
2024 Comércio Exterior	3.140.096.000	2.635.946.691	2.560.847.000	2.560.847.000	3.963.020.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	266.666.667	200.000.000	200.000.000	200.000.000	170.490.275
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	148.366.667	80.855.000	161.800.000	161.800.000	324.733.856
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	5.124.992.687	3.281.378.297	4.853.994.515	4.853.994.515	4.522.848.356
2050 Mudanças Climáticas	480.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	6.315.039.483	4.708.791.353	4.176.389.664	4.176.389.664	4.481.128.956
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	16.900.000	213.402	16.900.000	16.900.000	16.900.000
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	1.661.333.333	1.041.291.951	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
2071 Trabalho, Emprego e Renda	365.100.000	321.652.637	439.000.000	439.000.000	835.000.000
2076 Turismo	43.186.795	32.119.487	33.201.924	33.201.924	35.915.302
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	205.453.117	176.535.870	135.853.000	135.853.000	120.400.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	261.348.186	203.238.993	173.611.999	173.611.999	175.450.406
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	23.866.667	10.628.114	20.600.000	20.600.000	16.000.000
<b>Função</b>					
04 Administração	261.348.186	203.238.993	173.611.999	173.611.999	175.450.406
05 Defesa Nacional	240.959.854	169.490.284	185.828.345	185.828.345	197.467.334
08 Assistência Social	16.900.000	213.402	16.900.000	16.900.000	16.900.000
10 Saúde	23.866.667	10.628.114	20.600.000	20.600.000	16.000.000
11 Trabalho	365.100.000	321.652.637	439.000.000	439.000.000	835.000.000
12 Educação	7.454.653.974	5.357.453.931	1.780.457.823	1.780.457.823	1.647.497.593
13 Cultura	148.366.667	80.855.000	161.800.000	161.800.000	324.733.856
18 Gestão Ambiental	480.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
19 Ciência e Tecnologia	1.286.042.811	933.063.195	1.058.938.848	1.058.938.848	
20 Agricultura	11.108.649.424	8.914.317.293	13.464.042.242	13.464.042.242	14.582.379.932
21 Organização Agrária	1.661.333.333	1.041.291.951	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
22 Indústria	14.010.000	14.010.000	32.643.000	32.643.000	20.000.000
23 Comércio e Serviços	3.183.282.795	2.668.066.178	2.594.048.924	2.594.048.924	3.998.935.302
24 Comunicações	266.666.667	200.000.000	200.000.000	200.000.000	170.490.275
25 Energia	2.000		27.488.000	27.488.000	62.706.948
26 Transporte	6.315.039.483	4.708.791.353	4.176.389.664	4.176.389.664	4.481.128.956
28 Encargos Especiais	18.506.554.601	11.992.857.698	15.339.318.641	15.339.318.641	15.665.986.052
99 Reserva de Contingência	4.021.000				
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	256.666.667	200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000
123 Administração Financeira	208.653.117	178.890.870	138.453.000	138.453.000	123.000.000
125 Normatização e Fiscalização	28.548.186	13.867.107	24.211.999	24.211.999	21.450.406
242 Assistência ao Portador de Deficiência	16.900.000	213.402	16.900.000	16.900.000	16.900.000
334 Fomento ao Trabalho	365.100.000	321.652.637	439.000.000	439.000.000	835.000.000
392 Difusão Cultural	145.166.667	78.500.000	159.200.000	159.200.000	322.133.856
482 Habitação Urbana	240.959.854	169.490.284	185.828.345	185.828.345	197.467.334
541 Preservação e Conservação Ambiental	480.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.552.709.478	1.133.063.195	1.258.938.848	1.258.938.848	170.490.275
601 Promoção da Produção Vegetal	6.131.042.343	5.665.170.010			
605 Abastecimento	3.800.761.000	3.249.147.283	6.437.733.445	6.437.733.445	7.100.905.882
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.176.846.081		7.084.308.797	7.084.308.797	7.481.474.050
631 Reforma Agrária	1.661.333.333	1.041.291.951	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
661 Promoção Industrial	6.315.039.483	4.708.791.353	4.176.389.664	4.176.389.664	4.481.128.956
693 Comércio Exterior	3.154.106.000	2.649.956.691	2.593.490.000	2.593.490.000	3.983.020.000
694 Serviços Financeiros	7.249.200.857	5.180.918.061	1.644.604.823	1.644.604.823	1.527.097.593
695 Turismo	43.186.795	32.119.487	33.201.924	33.201.924	35.915.302
754 Biocombustíveis	2.000		27.488.000	27.488.000	62.706.948
846 Outros Encargos Especiais	18.506.554.601	11.992.857.698	15.281.318.641	15.281.318.641	15.665.986.052
999 Reserva de Contingência	4.021.000				
<b>Unidade</b>					
74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	10.871.531.334	9.291.229.302	13.388.382.000	13.388.382.000	15.624.579.618
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	256.666.667	200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	4.681.519	3.238.993	3.611.999	3.611.999	5.450.406
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	23.866.667	10.628.114	20.600.000	20.600.000	16.000.000

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Unidade</b>								
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	1.261.333.333	741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	238.959.854	168.955.084	184.328.345	184.328.345	196.000.000			
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.000.000	535.200	1.500.000	1.500.000	1.467.334			
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	3.923.892.757	2.594.910.721	3.323.538.242	3.323.538.242	3.968.427.262			
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	7.454.653.974	5.357.453.931	1.780.457.823	1.780.457.823	1.647.497.593			
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	6.315.039.483	4.708.791.353	4.176.389.664	4.176.389.664	4.481.128.956			
74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações	266.666.667	200.000.000	200.000.000	200.000.000	170.490.275			
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	400.000.000	299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
74907 Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional	3.506.994.515	3.281.378.297						
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	43.186.795	32.119.487	33.201.924	33.201.924	35.915.302			
74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	1.286.042.811	933.063.195	1.058.938.848	1.058.938.848				
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	148.366.667	80.855.000	161.800.000	161.800.000	324.733.856			
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.646.178.956	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.646.178.957	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	7.938.537.334	5.226.887.652	6.188.594.462	6.188.594.462	6.618.082.616			
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	484.021.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	485.837.627		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	674.160.545		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	478.000.000		1.434.000.000	1.434.000.000	1.102.853.841			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	8.492.851.117	7.791.295.940	11.711.035.000	11.711.035.000	12.531.779.618			
5 Inversões Financeiras	42.839.925.345	29.184.634.089	29.566.032.486	29.566.032.486	31.268.897.036			
9 Reserva de Contingência	4.021.000							
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			11.261.579.618		7.384.375.194			18.645.954.812
101					11.030.137.696			11.030.137.696
118			123.000.000		750.943.160			873.943.160
130			4.200.000		201.008.552			205.208.552
135					2.787.121.543			2.787.121.543
144			1.000.000.000					1.000.000.000
148					170.000.000			170.000.000
150					8.895.890			8.895.890
160					1.188.959.831			1.188.959.831
172					170.490.275			170.490.275
178					101.925.304			101.925.304
180			143.000.000		5.664.667.509			5.807.667.509
246					6.000.000			6.000.000
250					130.935.401			130.935.401
280					1.673.436.681			1.673.436.681
<b>Total</b>			12.531.779.618		31.268.897.036			43.800.676.654

**74101 - Recursos sob a Supervisão da  
Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>10.871.531.334</b>	<b>9.291.229.302</b>	<b>13.388.382.000</b>	<b>13.388.382.000</b>	<b>15.624.579.618</b>			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	164.676.667	14.010.000	145.643.000	145.643.000	133.000.000			
2012 Agricultura Familiar	3.480.825.667	3.070.259.289	3.875.378.555	3.875.378.555	3.705.946.788			
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	3.703.931.000	3.249.147.283	6.323.125.445	6.323.125.445	6.908.005.882			
2022 Combustíveis	2.000		27.488.000	27.488.000	62.706.948			
2024 Comércio Exterior	3.140.096.000	2.635.946.691	2.560.847.000	2.560.847.000	3.963.020.000			
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	16.900.000	213.402	16.900.000	16.900.000	16.900.000			
2071 Trabalho, Emprego e Renda	365.100.000	321.652.637	439.000.000	439.000.000	835.000.000			
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	16.900.000	213.402	16.900.000	16.900.000	16.900.000			
11 Trabalho	365.100.000	321.652.637	439.000.000	439.000.000	835.000.000			
20 Agricultura	7.184.756.667	6.319.406.572	10.140.504.000	10.140.504.000	10.613.952.670			
22 Indústria	14.010.000	14.010.000	32.643.000	32.643.000	20.000.000			
23 Comércio e Serviços	3.140.096.000	2.635.946.691	2.560.847.000	2.560.847.000	3.963.020.000			
25 Energia	2.000		27.488.000	27.488.000	62.706.948			
28 Encargos Especiais	150.666.667		171.000.000	171.000.000	113.000.000			
<b>Subfunção</b>								
242 Assistência ao Portador de Deficiência	16.900.000	213.402	16.900.000	16.900.000	16.900.000			
334 Fomento ao Trabalho	365.100.000	321.652.637	439.000.000	439.000.000	835.000.000			
601 Promoção da Produção Vegetal	3.267.329.000	3.070.259.289						
605 Abastecimento	3.800.761.000	3.249.147.283	6.437.733.445	6.437.733.445	7.100.905.882			
608 Promoção da Produção Agropecuária	116.666.667		3.760.770.555	3.760.770.555	3.513.046.788			
693 Comércio Exterior	3.154.106.000	2.649.956.691	2.593.490.000	2.593.490.000	3.983.020.000			
754 Biocombustíveis	2.000		27.488.000	27.488.000	62.706.948			
846 Outros Encargos Especiais	150.666.667		113.000.000	113.000.000	113.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	8.154.198.000	7.538.129.013	11.425.382.000	11.425.382.000	12.261.579.618			
5 Inversões Financeiras	2.717.333.334	1.753.100.289	1.963.000.000	1.963.000.000	3.363.000.000			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			11.261.579.618		2.174.040.169			13.435.619.787
144			1.000.000.000					1.000.000.000
160					1.188.959.831			1.188.959.831
<b>Total</b>			12.261.579.618		3.363.000.000			15.624.579.618

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>133.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>133.000.000</b>
<b>0902 009J</b>	<b>Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).</b>	<b>22</b>	<b>693</b>						<b>20.000.000</b>
<b>0902 009J 0001</b>	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007). - Nacional (Seq: 4168)								20.000.000
				F	3 - ODC	1	90	0 100	20.000.000
<b>0902 0343</b>	<b>Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>113.000.000</b>
<b>0902 0343 0001</b>	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional (Seq: 4169)								113.000.000
				F	5 - IFI	0	90	0 100	113.000.000
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>3.705.946.788</b>
	Operações Especiais								<b>3.705.946.788</b>
<b>2012 00GW</b>	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20</b>	<b>605</b>						<b>150.000.000</b>
<b>2012 00GW 0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4170)								150.000.000
				F	3 - ODC	1	90	0 100	150.000.000
<b>2012 00GZ</b>	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20</b>	<b>605</b>						<b>50.000.000</b>
<b>2012 00GZ 0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4171)								50.000.000
				F	3 - ODC	1	90	0 100	50.000.000
<b>2012 0281</b>	<b>Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20</b>	<b>608</b>						<b>3.155.946.788</b>
<b>2012 0281 0001</b>	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4172)								3.155.946.788
				F	3 - ODC	1	90	0 100	3.155.946.788
<b>2012 0A81</b>	<b>Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</b>	<b>20</b>	<b>608</b>						<b>350.000.000</b>
<b>2012 0A81 0001</b>	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 4173)								350.000.000
				F	5 - IFI	0	90	0 100	350.000.000
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>6.908.005.882</b>
	Operações Especiais								<b>6.908.005.882</b>
<b>2014 0294</b>	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20</b>	<b>605</b>						<b>1.864.334.512</b>
<b>2014 0294 0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4174)								1.864.334.512
				F	3 - ODC	1	90	0 100	1.864.334.512
<b>2014 0297</b>	<b>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Balana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b>	<b>20</b>	<b>608</b>						<b>7.100.000</b>
<b>2014 0297 0029</b>	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - No Estado da Bahia (Seq: 4175)								7.100.000
				F	3 - ODC	1	90	0 100	7.100.000
<b>2014 0298</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20</b>	<b>605</b>						<b>123.212.398</b>
<b>2014 0298 0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4176)								123.212.398
				F	3 - ODC	1	90	0 100	123.212.398
<b>2014 0299</b>	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20</b>	<b>605</b>						<b>800.000.000</b>
<b>2014 0299 0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4177)								800.000.000
				F	3 - ODC	1	90	0 100	800.000.000
<b>2014 0300</b>	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20</b>	<b>605</b>						<b>2.650.000.000</b>
<b>2014 0300 0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4178)								2.650.000.000
				F	3 - ODC	1	90	0 100	2.650.000.000
<b>2014 0301</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20</b>	<b>605</b>						<b>1.077.210.951</b>
<b>2014 0301 0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4179)								1.077.210.951

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.077.210.951
<b>2014 0373</b>	<b>EQUALIZAÇÃO DE JUROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA NO ALONGAMENTO DE DÍVIDAS ORIGINÁRIAS DO CRÉDITO RURAL (LEIS Nº 9.138, DE 1995 E Nº 9.866, DE 1999)</b>	<b>20 605</b>							<b>13.348.021</b>
2014 0373 0001	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) - Nacional (Seq: 4180)		F	3 - ODC	1	90	0	100	13.348.021
<b>2014 0611</b>	<b>SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA OPERAÇÕES DECORRENTES DO ALONGAMENTO DA DÍVIDA DO CRÉDITO RURAL (LEI Nº 9.866, DE 1999)</b>	<b>20 605</b>							<b>372.800.000</b>
2014 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999) - Nacional (Seq: 4181)		F	3 - ODC	1	90	0	100	372.800.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>62.706.948</b>
	Operações Especiais								<b>62.706.948</b>
<b>2022 00EI</b>	<b>SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA A ESTOCAGEM DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E PARA RENOVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CANAIS (LEI Nº 12.666, DE 2012)</b>	<b>25 754</b>							<b>62.706.948</b>
2022 00EI 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional (Seq: 4182)		F	3 - ODC	1	90	0	100	62.706.948
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>3.963.020.000</b>
	Operações Especiais								<b>3.963.020.000</b>
<b>2024 0267</b>	<b>SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001)</b>	<b>23 693</b>							<b>1.063.020.000</b>
2024 0267 0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 4183)		F	3 - ODC	1	90	0	100	63.020.000
			F	3 - ODC	1	90	0	144	1.000.000.000
<b>2024 0A84</b>	<b>FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - PROEX (LEI Nº 10.184, DE 2001)</b>	<b>23 693</b>							<b>2.900.000.000</b>
2024 0A84 0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 4184)		F	5 - IFI	0	90	0	100	1.711.040.169
			F	5 - IFI	0	90	0	160	1.188.959.831
<b>2063</b>	<b>Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>16.900.000</b>
	Operações Especiais								<b>16.900.000</b>
<b>2063 0E85</b>	<b>SUBVENÇÃO ECONÔMICA EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 12.613, DE 2012)</b>	<b>08 242</b>							<b>16.900.000</b>
2063 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 4185)		F	3 - ODC	1	90	0	100	16.900.000
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>835.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>835.000.000</b>
<b>2071 00JO</b>	<b>SUBVENÇÃO ECONÔMICA EM OPERAÇÕES DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO (LEI Nº 11.110, DE 2005, E MP Nº 543, DE 2011)</b>	<b>11 334</b>							<b>835.000.000</b>
2071 00JO 0001	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011) - Nacional (Seq: 4186)		F	3 - ODC	1	90	0	100	835.000.000
<b>Total</b>									<b>15.624.579.618</b>



**74102 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>256.666.667</b>	<b>200.000.000</b>	<b>170.000.000</b>	<b>170.000.000</b>	<b>170.000.000</b>			
<i>Programa</i>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	256.666.667	200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<i>Função</i>								
04 Administração	256.666.667	200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<i>Subfunção</i>								
122 Administração Geral	256.666.667	200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	256.666.667	200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148					170.000.000			170.000.000
<b>Total</b>					170.000.000			170.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito  
 Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>170.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>170.000.000</b>
<b>2110 0021</b>	<b>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	<b>04 122</b>							<b>170.000.000</b>
<b>2110 0021 0001</b>	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 4187)								170.000.000
	<i>Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 30</i>		F	5 - IFI	0	90	0	148	170.000.000
<b>Total</b>									<b>170.000.000</b>

**74201 - Recursos sob Supervisão da  
Superintendência de Seguros  
Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>4.681.519</b>	<b>3.238.993</b>	<b>3.611.999</b>	<b>3.611.999</b>	<b>5.450.406</b>			
<i>Programa</i>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4.681.519	3.238.993	3.611.999	3.611.999	5.450.406			
<i>Função</i>								
04 Administração	4.681.519	3.238.993	3.611.999	3.611.999	5.450.406			
<i>Subfunção</i>								
125 Normatização e Fiscalização	4.681.519	3.238.993	3.611.999	3.611.999	5.450.406			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	4.681.519	3.238.993	3.611.999	3.611.999	5.450.406			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					5.450.406			5.450.406
<b>Total</b>					5.450.406			5.450.406

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>5.450.406</b>
	Operações Especiais								<b>5.450.406</b>
<b>2110 0461</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</b>	<b>04</b>	<b>125</b>						<b>5.450.406</b>
<b>2110 0461 0001</b>	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 4188)								5.450.406
	<i>Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 9</i>			F	5 - IFI	0	90	0 280	5.450.406
<b>Total</b>									<b>5.450.406</b>

**74202 - Recursos sob Supervisão da  
Agência Nacional de Saúde  
Suplementar/ANS - Ministério da Saúde**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>23.866.667</b>	<b>10.628.114</b>	<b>20.600.000</b>	<b>20.600.000</b>	<b>16.000.000</b>			
<i>Programa</i>								
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	23.866.667	10.628.114	20.600.000	20.600.000	16.000.000			
<i>Função</i>								
10 Saúde	23.866.667	10.628.114	20.600.000	20.600.000	16.000.000			
<i>Subfunção</i>								
125 Normatização e Fiscalização	23.866.667	10.628.114	20.600.000	20.600.000	16.000.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	23.866.667	10.628.114	20.600.000	20.600.000	16.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					16.000.000			16.000.000
<b>Total</b>					16.000.000			16.000.000

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>16.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>16.000.000</b>
<b>2115 0354</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</b>	<b>10 125</b>							<b>16.000.000</b>
<b>2115 0354 0001</b>	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 4189)								16.000.000
			S	5 - IFI	0	90	0	100	16.000.000
<b>Total</b>									<b>16.000.000</b>

**74203 - Recursos sob Supervisão do  
Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária/INCRA - Min. do  
Desenv. Agrário**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA  
- Min. do Desenv. Agrário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.261.333.333</b>	<b>741.292.491</b>	<b>946.000.000</b>	<b>946.000.000</b>	<b>946.000.000</b>			
<i>Programa</i>								
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	1.261.333.333	741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<i>Função</i>								
21 Organização Agrária	1.261.333.333	741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<i>Subfunção</i>								
631 Reforma Agrária	1.261.333.333	741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	1.261.333.333	741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					941.919.751			<b>941.919.751</b>
280					4.080.249			<b>4.080.249</b>
<b>Total</b>					<b>946.000.000</b>			<b>946.000.000</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do  
Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>946.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>946.000.000</b>
<b>2066 0427</b>	<b>Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas</b>	<b>21 631</b>							<b>946.000.000</b>
<b>2066 0427 0001</b>	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 4190)								946.000.000
	<i>Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 42.044</i>		F	5 - IFI	0	90	0	100	941.919.751
			F	5 - IFI	0	90	0	280	4.080.249
<b>Total</b>									<b>946.000.000</b>

**74204 - Recursos sob Supervisão da  
Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha  
- CCCPM

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>238.959.854</b>	<b>168.955.084</b>	<b>184.328.345</b>	<b>184.328.345</b>	<b>196.000.000</b>			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	238.959.854	168.955.084	184.328.345	184.328.345	196.000.000			
<i>Função</i>								
05 Defesa Nacional	238.959.854	168.955.084	184.328.345	184.328.345	196.000.000			
<i>Subfunção</i>								
482 Habitação Urbana	238.959.854	168.955.084	184.328.345	184.328.345	196.000.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	238.959.854	168.955.084	184.328.345	184.328.345	196.000.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
246					6.000.000			<b>6.000.000</b>
250					1.650.000			<b>1.650.000</b>
280					188.350.000			<b>188.350.000</b>
<b>Total</b>					196.000.000			<b>196.000.000</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>196.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>196.000.000</b>
<b>0902 00GY</b>	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</b>	<b>05 482</b>							<b>196.000.000</b>
<b>0902 00GY 0001</b>	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 4191)								196.000.000
	<i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 10.000.000</i>								
			F	5 - IFI	0	90	0	246	6.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	250	1.650.000
			F	5 - IFI	0	90	0	280	188.350.000
<b>Total</b>									<b>196.000.000</b>

**74205 - Recursos sob Supervisão da  
Caixa de Financiamento Imobiliário da  
Aeronáutica**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.000.000</b>	<b>535.200</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.467.334</b>			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.000.000	535.200	1.500.000	1.500.000	1.467.334			
<i>Função</i>								
05 Defesa Nacional	2.000.000	535.200	1.500.000	1.500.000	1.467.334			
<i>Subfunção</i>								
482 Habitação Urbana	2.000.000	535.200	1.500.000	1.500.000	1.467.334			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	2.000.000	535.200	1.500.000	1.500.000	1.467.334			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					1.467.334			<b>1.467.334</b>
<b>Total</b>					1.467.334			<b>1.467.334</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.467.334</b>
	Operações Especiais								<b>1.467.334</b>
<b>0902 00JE</b>	<b>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</b>	<b>05 482</b>							<b>1.467.334</b>
<b>0902 00JE 0001</b>	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 4192)								1.467.334
	<i>Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 30</i>		F	5 - IFI	0	90	0	280	1.467.334
<b>Total</b>									<b>1.467.334</b>

**74901 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafé - MAPA**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funccafé - MAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>3.923.892.757</b>	<b>2.594.910.721</b>	<b>3.323.538.242</b>	<b>3.323.538.242</b>	<b>3.968.427.262</b>			
<b>Programa</b>								
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	3.923.892.757	2.594.910.721	3.323.538.242	3.323.538.242	3.968.427.262			
<b>Função</b>								
20 Agricultura	3.923.892.757	2.594.910.721	3.323.538.242	3.323.538.242	3.968.427.262			
<b>Subfunção</b>								
601 Promoção da Produção Vegetal	2.863.713.343	2.594.910.721						
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.060.179.414		3.323.538.242	3.323.538.242	3.968.427.262			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	130.000.000	74.276.057	143.000.000	143.000.000	143.000.000			
5 Inversões Financeiras	3.793.892.757	2.520.634.664	3.180.538.242	3.180.538.242	3.825.427.262			
<b>Fonte</b>								
150	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150					8.895.890			8.895.890
180			143.000.000		3.816.531.372			3.959.531.372
<b>Total</b>			143.000.000		3.825.427.262			3.968.427.262

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>3.968.427.262</b>
	Operações Especiais								<b>3.968.427.262</b>
<b>2014 0012</b>	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20 608</b>							<b>3.825.427.262</b>
2014 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4193)								3.825.427.262
	<i>Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 12.000</i>		F	5 - IFI	0	90	0	150	8.895.890
			F	5 - IFI	0	90	0	180	3.816.531.372
<b>2014 0A27</b>	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20 608</b>							<b>143.000.000</b>
2014 0A27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 4194)								143.000.000
	<i>Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	1	90	0	180	143.000.000
<b>Total</b>									<b>3.968.427.262</b>

**74902 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Financiamento ao Estudante  
do Ensino Superior/FIEES - Min. da  
Educação**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>7.454.653.974</b>	<b>5.357.453.931</b>	<b>1.780.457.823</b>	<b>1.780.457.823</b>	<b>1.647.497.593</b>
<b>Programa</b>					
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	7.249.200.857	5.180.918.061	1.644.604.823	1.644.604.823	1.527.097.593
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	205.453.117	176.535.870	135.853.000	135.853.000	120.400.000
<b>Função</b>					
12 Educação	7.454.653.974	5.357.453.931	1.780.457.823	1.780.457.823	1.647.497.593
<b>Subfunção</b>					
123 Administração Financeira	205.453.117	176.535.870	135.853.000	135.853.000	120.400.000
694 Serviços Financeiros	7.249.200.857	5.180.918.061	1.644.604.823	1.644.604.823	1.527.097.593
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	205.453.117	176.535.870	135.853.000	135.853.000	120.400.000
5 Inversões Financeiras	7.249.200.857	5.180.918.061	1.644.604.823	1.644.604.823	1.527.097.593
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC		120.400.000			
4-INV					
5-IFI			735.943.160		
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>		120.400.000			856.343.160
					791.154.433
<b>Total</b>				1.527.097.593	<b>1.647.497.593</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.527.097.593</b>
	Operações Especiais								<b>1.527.097.593</b>
<b>0902 00IG</b>	<b>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES</b>	<b>12 694</b>							<b>1.527.097.593</b>
<b>0902 00IG 0001</b>	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 4195) <i>Item de Mensuração: Estudante financiado (unidade): 151.501</i>								1.527.097.593
			F	5 - IFI	0	90	0	118	735.943.160
			F	5 - IFI	0	90	0	280	791.154.433
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>120.400.000</b>
	Atividades								<b>120.400.000</b>
<b>2109 20RZ</b>	<b>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</b>	<b>12 123</b>							<b>120.400.000</b>
<b>2109 20RZ 0001</b>	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 4196) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 600.512</i>								120.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	118	120.400.000
<b>Total</b>									<b>1.647.497.593</b>

**74904 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo da Marinha Mercante/FMM -  
Ministério dos Transportes**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

RS 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>6.315.039.483</b>	<b>4.708.791.353</b>	<b>4.176.389.664</b>	<b>4.176.389.664</b>	<b>4.481.128.956</b>			
<i>Programa</i>								
2055 Desenvolvimento Produtivo	6.315.039.483	4.708.791.353	4.176.389.664	4.176.389.664	4.481.128.956			
<i>Função</i>								
26 Transporte	6.315.039.483	4.708.791.353	4.176.389.664	4.176.389.664	4.481.128.956			
<i>Subfunção</i>								
661 Promoção Industrial	6.315.039.483	4.708.791.353	4.176.389.664	4.176.389.664	4.481.128.956			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	6.315.039.483	4.708.791.353	4.176.389.664	4.176.389.664	4.481.128.956			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
135					2.787.121.543			<b>2.787.121.543</b>
180					1.694.007.413			<b>1.694.007.413</b>
<b>Total</b>					4.481.128.956			<b>4.481.128.956</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>4.481.128.956</b>
	Operações Especiais								<b>4.481.128.956</b>
<b>2055 0118</b>	<b>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval</b>	<b>26 661</b>							<b>4.481.128.956</b>
<b>2055 0118 0001</b>	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional (Seq: 4197) <i>Item de Mensuração: Embarcação construída (unidade): 90</i>								4.481.128.956
			F	5 - IFI	0	90	0	135	2.787.121.543
			F	5 - IFI	0	90	0	180	1.694.007.413
<b>Total</b>									<b>4.481.128.956</b>

**74905 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo para o Desenv. Tecnol. das  
Telecomunicações/FUNTTEL - Min das  
Comunicações**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>266.666.667</b>	<b>200.000.000</b>	<b>200.000.000</b>	<b>200.000.000</b>	<b>170.490.275</b>			
<i>Programa</i>								
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	266.666.667	200.000.000	200.000.000	200.000.000	170.490.275			
<i>Função</i>								
24 Comunicações	266.666.667	200.000.000	200.000.000	200.000.000	170.490.275			
<i>Subfunção</i>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	266.666.667	200.000.000	200.000.000	200.000.000	170.490.275			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	266.666.667	200.000.000	200.000.000	200.000.000	170.490.275			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172					170.490.275			170.490.275
<b>Total</b>					170.490.275			170.490.275

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>170.490.275</b>
	Operações Especiais								<b>170.490.275</b>
<b>2025 0505</b>	<b>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</b>	<b>24</b>	<b>572</b>						<b>170.490.275</b>
<b>2025 0505 0001</b>	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 4198)								170.490.275
	<i>Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 15</i>			F	5 - IFI	0	90	0 172	170.490.275
<b>Total</b>									<b>170.490.275</b>

**74906 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Terras e da Reforma  
Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv.  
Agrário**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra -  
Min. do Desenv. Agrário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>400.000.000</b>	<b>299.999.460</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>300.000.000</b>			
<i>Programa</i>								
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	400.000.000	299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<i>Função</i>								
21 Organização Agrária	400.000.000	299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<i>Subfunção</i>								
631 Reforma Agrária	400.000.000	299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	400.000.000	299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					145.871.276			<b>145.871.276</b>
180					154.128.724			<b>154.128.724</b>
<b>Total</b>					<b>300.000.000</b>			<b>300.000.000</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>300.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>300.000.000</b>
<b>2066 0061</b>	<b>Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras</b>	<b>21 631</b>							<b>300.000.000</b>
<b>2066 0061 0001</b>	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 4199)								300.000.000
	<i>Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 11.000</i>		F	5 - IFI	0	90	0	100	145.871.276
			F	5 - IFI	0	90	0	180	154.128.724
<b>Total</b>									<b>300.000.000</b>

**74908 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>43.186.795</b>	<b>32.119.487</b>	<b>33.201.924</b>	<b>33.201.924</b>	<b>35.915.302</b>			
<i>Programa</i>								
2076 Turismo	43.186.795	32.119.487	33.201.924	33.201.924	35.915.302			
<i>Função</i>								
23 Comércio e Serviços	43.186.795	32.119.487	33.201.924	33.201.924	35.915.302			
<i>Subfunção</i>								
695 Turismo	43.186.795	32.119.487	33.201.924	33.201.924	35.915.302			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	43.186.795	32.119.487	33.201.924	33.201.924	35.915.302			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250					13.575			<b>13.575</b>
280					35.901.727			<b>35.901.727</b>
<b>Total</b>					35.915.302			<b>35.915.302</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>35.915.302</b>
	Operações Especiais								<b>35.915.302</b>
<b>2076 0454</b>	<b>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</b>	<b>23 695</b>							<b>35.915.302</b>
<b>2076 0454 0001</b>	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 4200)								35.915.302
	<i>Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1</i>		F	5 - IFI	0	90	0	250	13.575
			F	5 - IFI	0	90	0	280	35.901.727
<b>Total</b>									<b>35.915.302</b>

**74912 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Nacional de Cultura**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>148.366.667</b>	<b>80.855.000</b>	<b>161.800.000</b>	<b>161.800.000</b>	<b>324.733.856</b>			
<b>Programa</b>								
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	148.366.667	80.855.000	161.800.000	161.800.000	324.733.856			
<b>Função</b>								
13 Cultura	148.366.667	80.855.000	161.800.000	161.800.000	324.733.856			
<b>Subfunção</b>								
123 Administração Financeira	3.200.000	2.355.000	2.600.000	2.600.000	2.600.000			
392 Difusão Cultural	145.166.667	78.500.000	159.200.000	159.200.000	322.133.856			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	3.200.000	2.355.000	6.800.000	6.800.000	6.800.000			
5 Inversões Financeiras	145.166.667	78.500.000	155.000.000	155.000.000	317.933.856			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
118			2.600.000		15.000.000			17.600.000
130			4.200.000		201.008.552			205.208.552
178					101.925.304			101.925.304
<b>Total</b>			6.800.000		317.933.856			324.733.856

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>324.733.856</b>
	Atividades								<b>6.800.000</b>
<b>2027 20ZK</b>	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006</b>	<b>13 392</b>							<b>4.200.000</b>
<b>2027 20ZK 0001</b>	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 4201) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 13.392</i>		F	3 - ODC	2	90	0	130	4.200.000
<b>2027 2D07</b>	<b>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</b>	<b>13 123</b>							<b>2.600.000</b>
<b>2027 2D07 0001</b>	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional (Seq: 4202) <i>Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 13.123</i>		F	3 - ODC	2	90	0	118	2.600.000
	Operações Especiais								<b>317.933.856</b>
<b>2027 006C</b>	<b>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</b>	<b>13 392</b>							<b>302.933.856</b>
<b>2027 006C 0001</b>	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 4203)		F	5 - IFI	0	90	0	130	201.008.552
			F	5 - IFI	0	90	0	178	101.925.304
<b>2027 0B85</b>	<b>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</b>	<b>13 392</b>							<b>15.000.000</b>
<b>2027 0B85 0001</b>	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional (Seq: 4204) <i>Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 13.123</i>		F	5 - IFI	0	90	0	118	15.000.000
<b>Total</b>									<b>324.733.856</b>

**74913 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Constitucional de Financiamento  
do Norte/FNO - Min Integração Nacional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min  
Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.646.178.956</b>	<b>1.742.295.874</b>	<b>2.062.864.832</b>	<b>2.062.864.832</b>	<b>2.206.027.540</b>			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.646.178.956	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	2.646.178.956	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	2.646.178.956	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	2.646.178.956	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					2.206.027.540			2.206.027.540
<b>Total</b>					2.206.027.540			2.206.027.540

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>2.206.027.540</b>
	Operações Especiais								<b>2.206.027.540</b>
<b>0902 0534</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>2.206.027.540</b>
<b>0902 0534 0010</b>	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte (Seq: 4205)								2.206.027.540
			F	5 - IFI	0	90	0	101	2.206.027.540
<b>Total</b>									<b>2.206.027.540</b>

**74914 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Constitucional de Financiamento  
do Centro-Oeste/FCO - Min Integração  
Nacional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.646.178.957</b>	<b>1.742.295.874</b>	<b>2.062.864.832</b>	<b>2.062.864.832</b>	<b>2.206.027.540</b>			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	2.646.178.957	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	2.646.178.957	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	2.646.178.957	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	2.646.178.957	1.742.295.874	2.062.864.832	2.062.864.832	2.206.027.540			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					2.206.027.540			2.206.027.540
<b>Total</b>					2.206.027.540			2.206.027.540

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min  
Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>2.206.027.540</b>
	Operações Especiais								<b>2.206.027.540</b>
<b>0902 0029</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>2.206.027.540</b>
<b>0902 0029 0050</b>	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 4206)								2.206.027.540
			F	5 - IF	0	90	0	101	2.206.027.540
<b>Total</b>									<b>2.206.027.540</b>

**74915 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Constitucional de Financiamento  
do Nordeste/FNE - Min Integração  
Nacional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE -  
Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>7.938.537.334</b>	<b>5.226.887.652</b>	<b>6.188.594.462</b>	<b>6.188.594.462</b>	<b>6.618.082.616</b>			
<i>Programa</i>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	7.938.537.334	5.226.887.652	6.188.594.462	6.188.594.462	6.618.082.616			
<i>Função</i>								
28 Encargos Especiais	7.938.537.334	5.226.887.652	6.188.594.462	6.188.594.462	6.618.082.616			
<i>Subfunção</i>								
846 Outros Encargos Especiais	7.938.537.334	5.226.887.652	6.188.594.462	6.188.594.462	6.618.082.616			
<i>Grupo de Despesa</i>								
5 Inversões Financeiras	7.938.537.334	5.226.887.652	6.188.594.462	6.188.594.462	6.618.082.616			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
101					6.618.082.616			6.618.082.616
<b>Total</b>					6.618.082.616			6.618.082.616

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min  
Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>6.618.082.616</b>
	Operações Especiais								<b>6.618.082.616</b>
<b>0902 0030</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste</b>	<b>28 846</b>							<b>3.309.041.308</b>
<b>0902 0030 0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 4207)								3.309.041.308
			F	5 - IF	0	90	0	101	3.309.041.308
<b>0902 0031</b>	<b>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste</b>	<b>28 846</b>							<b>3.309.041.308</b>
<b>0902 0031 0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 4208)								3.309.041.308
			F	5 - IF	0	90	0	101	3.309.041.308
<b>Total</b>									<b>6.618.082.616</b>

**74916 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo Nacional sobre Mudança do  
Clima/FNMC - Ministério do Meio  
Ambiente**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>484.021.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	<b>4.021.000</b>							
2050 Mudanças Climáticas	<b>480.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	<b>480.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>			
99 Reserva de Contingência	<b>4.021.000</b>							
<b>Subfunção</b>								
541 Preservação e Conservação Ambiental	<b>480.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>			
999 Reserva de Contingência	<b>4.021.000</b>							
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	<b>480.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>	<b>360.000.000</b>			
9 Reserva de Contingência	<b>4.021.000</b>							
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100					360.000.000			<b>360.000.000</b>
<b>Total</b>					360.000.000			<b>360.000.000</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>360.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>360.000.000</b>
<b>2050 00J4</b>	<b>Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</b>	<b>18 541</b>							<b>360.000.000</b>
<b>2050 00J4 0001</b>	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 4209)								360.000.000
	<i>Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 36</i>		F	5 - IFI	0	90	0	100	360.000.000
<b>Total</b>									<b>360.000.000</b>

**74917 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Desenvolvimento da  
Amazônia/FDA - Min Integração Nacional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min  
Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>465.837.627</b>		<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	<b>465.837.627</b>		<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	<b>465.837.627</b>		<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	<b>465.837.627</b>		<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	<b>465.837.627</b>		<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>	<b>1.397.512.880</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100					963.669.881			<b>963.669.881</b>
250					44.152.384			<b>44.152.384</b>
280					389.690.615			<b>389.690.615</b>
<b>Total</b>					<b>1.397.512.880</b>			<b>1.397.512.880</b>

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>1.397.512.880</b>		
	Operações Especiais								<b>1.397.512.880</b>		
<b>2029 0353</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>1.397.512.880</b>		
<b>2029 0353 0001</b>	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional (Seq: 4210)								1.397.512.880		
					F	5 - IFI	0	90	0	100	963.669.881
					F	5 - IFI	0	90	0	250	44.152.384
					F	5 - IFI	0	90	0	280	389.690.615
<b>Total</b>									<b>1.397.512.880</b>		

**74918 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Desenvolvimento do  
Nordeste/FDNE - Min Integração  
Nacional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min  
Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>674.160.545</b>		<b>2.022.481.635</b>	<b>2.022.481.635</b>	<b>2.022.481.635</b>			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	674.160.545		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	674.160.545		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	674.160.545		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	674.160.545		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100					1.680.020.276			1.680.020.276
250					85.119.442			85.119.442
280					257.341.917			257.341.917
<b>Total</b>					2.022.481.635			2.022.481.635

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>2.022.481.635</b>	
	Operações Especiais								<b>2.022.481.635</b>	
<b>2029 0355</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>2.022.481.635</b>	
<b>2029 0355 0001</b>	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional (Seq: 4211)								2.022.481.635	
				F	5 - IFI	0	90	0	100	1.680.020.276
				F	5 - IFI	0	90	0	250	85.119.442
				F	5 - IFI	0	90	0	280	257.341.917
<b>Total</b>									<b>2.022.481.635</b>	

**74919 - Recursos sob Supervisão do  
Fundo de Desenvolvimento do Centro-  
Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**



Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min  
Integração Nacional

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>478.000.000</b>		<b>1.434.000.000</b>	<b>1.434.000.000</b>	<b>1.102.853.841</b>			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	478.000.000		1.434.000.000	1.434.000.000	1.102.853.841			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	478.000.000		1.434.000.000	1.434.000.000	1.102.853.841			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	478.000.000		1.434.000.000	1.434.000.000	1.102.853.841			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	478.000.000		1.434.000.000	1.434.000.000	1.102.853.841			
<b>Fonte</b>								
100	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
					1.102.853.841			1.102.853.841
<b>Total</b>					1.102.853.841			1.102.853.841

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>1.102.853.841</b>
	Operações Especiais								<b>1.102.853.841</b>
<b>2029 0E83</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.102.853.841</b>
<b>2029 0E83 0050</b>	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 4212)								1.102.853.841
			F	5 - IFI	0	90	0	100	1.102.853.841
<b>Total</b>									<b>1.102.853.841</b>

**75000 - Refinanciamento da Dívida  
Pública Mobiliária Federal**



Órgão: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>541.850.143.993</b>	<b>297.164.997.037</b>	<b>607.918.292.750</b>	<b>607.918.292.750</b>	<b>638.814.288.813</b>			
<b>Programa</b>								
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	529.102.155.585	292.875.234.658	601.967.896.234	601.967.896.234	634.434.345.009			
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	12.747.988.408	4.289.762.379	5.950.396.516	5.950.396.516	4.379.943.804			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	541.850.143.993	297.164.997.037	607.918.292.750	607.918.292.750	638.814.288.813			
<b>Subfunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	529.102.155.585	292.875.234.658	601.967.896.234	601.967.896.234	634.434.345.009			
842 Refinanciamento da Dívida Externa	12.747.988.408	4.289.762.379	5.950.396.516	5.950.396.516	4.379.943.804			
<b>Unidade</b>								
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	541.850.143.993	297.164.997.037	607.918.292.750	607.918.292.750	638.814.288.813			
<b>Grupo de Despesa</b>								
6 Amortização da Dívida	541.850.143.993	297.164.997.037	607.918.292.750	607.918.292.750	638.814.288.813			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
143						638.814.288.813		638.814.288.813
<b>Total</b>						638.814.288.813		638.814.288.813



**75101 - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda**



Órgão: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal  
 Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>541.850.143.993</b>	<b>297.164.997.037</b>	<b>607.918.292.750</b>	<b>607.918.292.750</b>	<b>638.814.288.813</b>			
<b>Programa</b>								
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	529.102.155.585	292.875.234.658	601.967.896.234	601.967.896.234	634.434.345.009			
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	12.747.988.408	4.289.762.379	5.950.396.516	5.950.396.516	4.379.943.804			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	541.850.143.993	297.164.997.037	607.918.292.750	607.918.292.750	638.814.288.813			
<b>Subfunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	529.102.155.585	292.875.234.658	601.967.896.234	601.967.896.234	634.434.345.009			
842 Refinanciamento da Dívida Externa	12.747.988.408	4.289.762.379	5.950.396.516	5.950.396.516	4.379.943.804			
<b>Grupo de Despesa</b>								
6 Amortização da Dívida	541.850.143.993	297.164.997.037	607.918.292.750	607.918.292.750	638.814.288.813			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
143						638.814.288.813		638.814.288.813
<b>Total</b>						638.814.288.813		638.814.288.813

Órgão: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal  
 Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0907</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>								<b>634.434.345.009</b>
	Operações Especiais								<b>634.434.345.009</b>
<b>0907 0365</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>	<b>28 841</b>							<b>634.434.345.009</b>
<b>0907 0365 0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 4213)								634.434.345.009
			F	6 - AMT	0	90	0	143	634.434.345.009
<b>0908</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>4.379.943.804</b>
	Operações Especiais								<b>4.379.943.804</b>
<b>0908 0243</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>	<b>28 842</b>							<b>4.379.871.880</b>
<b>0908 0243 0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 4214)								4.379.871.880
			F	6 - AMT	0	90	0	143	4.379.871.880
<b>0908 0367</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação</b>	<b>28 842</b>							<b>71.924</b>
<b>0908 0367 0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional (Seq: 4215)								71.924
			F	6 - AMT	0	90	0	143	71.924
<b>Total</b>									<b>638.814.288.813</b>

**90000 - Reserva de Contingência**



Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.575.488.395</b>		<b>24.599.060.502</b>	<b>19.442.662.907</b>	<b>15.310.995.867</b>			
<i>Programa</i>								
0999 Reserva de Contingência	2.575.488.395		24.599.060.502	19.442.662.907	15.310.995.867			
<i>Função</i>								
99 Reserva de Contingência	2.575.488.395		24.599.060.502	19.442.662.907	15.310.995.867			
<i>Subfunção</i>								
999 Reserva de Contingência	2.575.488.395		24.599.060.502	19.442.662.907	15.310.995.867			
<i>Unidade</i>								
90000 Reserva de Contingência	2.575.488.395		24.599.060.502	19.442.662.907	15.310.995.867			
<i>Grupo de Despesa</i>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			11.131.238.100	12.032.506.049	771.745.423			
9 Reserva de Contingência	2.575.488.395		13.467.822.402	7.410.156.858	14.539.250.444			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	771.745.423						10.744.645.983	11.516.391.406
178							3.794.604.461	3.794.604.461
<b>Total</b>	<b>771.745.423</b>						<b>14.539.250.444</b>	<b>15.310.995.867</b>



**90000 - Reserva de Contingência**



Órgão: 90000 - Reserva de Contingência  
 Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.575.488.395</b>		<b>24.599.060.502</b>	<b>19.442.662.907</b>	<b>15.310.995.867</b>			
<i>Programa</i>								
0999 Reserva de Contingência	2.575.488.395		24.599.060.502	19.442.662.907	15.310.995.867			
<i>Função</i>								
99 Reserva de Contingência	2.575.488.395		24.599.060.502	19.442.662.907	15.310.995.867			
<i>Subfunção</i>								
999 Reserva de Contingência	2.575.488.395		24.599.060.502	19.442.662.907	15.310.995.867			
<i>Grupo de Despesa</i>								
1 Pessoal e Encargos Sociais			11.131.238.100	12.032.506.049	771.745.423			
9 Reserva de Contingência	2.575.488.395		13.467.822.402	7.410.156.858	14.539.250.444			
<b>Total</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	771.745.423						10.744.645.983	11.516.391.406
178							3.794.604.461	3.794.604.461
<b>Total</b>	771.745.423						14.539.250.444	15.310.995.867

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência  
 Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>15.310.995.867</b>
	Operações Especiais								<b>15.310.995.867</b>
<b>0999 0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>7.358.481.490</b>
<b>0999 0Z00 6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 4216)								7.269.625.222
			F	9 - RES	0	99	0	100	3.475.020.761
			F	9 - RES	0	99	0	178	3.794.604.461
<b>0999 0Z00 6499</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal (Seq: 4217)								88.856.268
			F	1 - PES	0	91	0	100	88.856.268
<b>0999 0Z01</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99 999</b>							<b>7.952.514.377</b>
<b>0999 0Z01 6498</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 4218)								7.269.625.222
			F	9 - RES	2	99	0	100	7.269.625.222
<b>0999 0Z01 6499</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal (Seq: 4219)								682.889.155
			F	1 - PES	1	90	0	100	682.889.155
<b>Total</b>									<b>15.310.995.867</b>

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2014:  
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2013.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidenta da República**

**Vice-Presidente da República**

**Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

**Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais**

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Portos**

**Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social**

**Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil**

**Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

**Advogado-Geral da União**

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União**

**Ministro das Cidades**

**Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Ministro das Comunicações**

**Ministra da Cultura**

**Ministro da Defesa**

**Ministro do Desenvolvimento Agrário**

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**Ministro da Educação**

**Ministro do Esporte**

**Ministro da Fazenda**

**Ministro da Integração Nacional**

**Ministro da Justiça**

**Ministra do Meio Ambiente**

**Ministro de Minas e Energia**

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

**Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro da Previdência Social**

**Ministro das Relações Exteriores**

**Ministro da Saúde**

**Ministro do Trabalho e Emprego**

**Ministro dos Transportes**

**Ministro do Turismo**

*Dilma Vana Rousseff*

*Michel Temer*

*Gleisi Helena Hoffmann*

*Gilberto Carvalho*

*Ideli Salvatti*

*José Elito Carvalho Siqueira*

*Eleonora Menicucci de Oliveira*

*Luiza Helena de Bairros*

*Maria do Rosário Nunes*

*José Leônidas de Menezes Cristino*

*Helena Maria de Freitas Chagas*

*Marcelo Côrtes Neri*

*Wellington Moreira Franco*

*Guilherme Afif Domingos*

*Luís Inácio Lucena Adams*

*Antônio Eustáquio Andrade Ferreira*

*Jorge Hage Sobrinho*

*Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro*

*Marco Antonio Raupp*

*Paulo Bernardo Silva*

*Marta Suplicy*

*Celso Amorim*

*Gilberto José Spier Vargas*

*Fernando Damata Pimentel*

*Tereza Helena Gabrielli Campello*

*Aloizio Mercadante Oliva*

*Aldo Rebelo*

*Guido Mantega*

*Fernando Bezerra Coelho*

*José Eduardo Martins Cardozo*

*Izabella Mônica Vieira Teixeira*

*Edison Lobão*

*Marcelo Bezerra Crivella*

*Miriam Aparecida Belchior*

*Garibaldi Alves Filho*

*Luiz Alberto Figueiredo Machado*

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

*Manoel Dias*

*César Borges*

*Gastão Dias Vieira*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## MINISTRA DE ESTADO

*Miriam Aparecida Belchior*

## SECRETÁRIA-EXECUTIVA

*Eva Maria Cella Dal Chiavon*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

*Murilo Francisco Barella*

## SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

*Célia Corrêa*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Bruno César Grossi de Souza*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*George Alberto de Aguiar Soares*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

*Marcos de Oliveira Ferreira*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

*Felipe Daruich Neto*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

*José Roberto Paiva Fernandes Júnior*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

*José Geraldo França Diniz*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME V

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME V

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>26000 - Ministério da Educação.....</b>	<b>7</b>
26101 - Ministério da Educação .....	13
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos .....	19
26105 - Instituto Benjamin Constant .....	23
26201 - Colégio Pedro II .....	27
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco .....	33
26231 - Universidade Federal de Alagoas .....	37
26232 - Universidade Federal da Bahia .....	43
26233 - Universidade Federal do Ceará .....	49
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo .....	55
26235 - Universidade Federal de Goiás .....	61
26236 - Universidade Federal Fluminense .....	67
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora .....	73
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais .....	79
26239 - Universidade Federal do Pará .....	85
26240 - Universidade Federal da Paraíba .....	91
26241 - Universidade Federal do Paraná .....	97
26242 - Universidade Federal de Pernambuco .....	103
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte .....	109
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul .....	115
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro .....	121
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina .....	127
26247 - Universidade Federal de Santa Maria .....	133
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco .....	139
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro .....	145
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima .....	151
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins .....	157
26252 - Universidade Federal de Campina Grande .....	161
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia .....	167
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro .....	173
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri .....	179
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca .....	183
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais .....	187
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná .....	193
26260 - Universidade Federal de Alfenas .....	199
26261 - Universidade Federal de Itajubá .....	205
26262 - Universidade Federal de São Paulo .....	209
26263 - Universidade Federal de Lavras .....	215
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido .....	221
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA .....	227
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana .....	233
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia .....	237
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro .....	243
26270 - Fundação Universidade do Amazonas .....	249
26271 - Fundação Universidade de Brasília .....	255
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão .....	261
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS .....	267
26274 - Universidade Federal de Uberlândia .....	273
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre .....	279
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso .....	285
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto .....	291
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas .....	297
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí .....	303

# ÍNDICE

## VOLUME V

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos .....	309
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe .....	315
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa .....	321
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul .....	327
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre .....	333
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei .....	339
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá .....	345
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	351
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES .....	357
26292 - Fundação Joaquim Nabuco .....	363
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA .....	367
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	371
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados .....	379
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia .....	385
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC .....	391
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes .....	397
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia .....	401
26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio .....	405
26363 - Maternidade Assis Chateaubrian .....	409
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes .....	413
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás .....	417
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro .....	421
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora .....	425
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais .....	429
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto .....	433
26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza .....	437
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley .....	441
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná .....	445
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco .....	449
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte .....	453
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro .....	457
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados .....	461
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago .....	465
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria .....	469
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro .....	473
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro .....	477
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle .....	481
26392 - Hospital Getúlio Vargas .....	485
26393 - Hospital Universitário de Brasília .....	489
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão .....	493
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior .....	497
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia .....	501
26397 - Hospital Júlio Muller .....	505
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas .....	509
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí .....	513
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe .....	517
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian .....	521
26402 - Instituto Federal de Alagoas .....	525
26403 - Instituto Federal do Amazonas .....	531
26404 - Instituto Federal Baiano .....	537
26405 - Instituto Federal do Ceará .....	541
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo .....	547
26407 - Instituto Federal Goiano .....	553
26408 - Instituto Federal do Maranhão .....	557
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais .....	563

# ÍNDICE

## VOLUME V

### DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais .....	569
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais .....	573
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais .....	579
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro .....	585
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso .....	591
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul .....	595
26416 - Instituto Federal do Pará .....	599
26417 - Instituto Federal da Paraíba .....	605
26418 - Instituto Federal de Pernambuco .....	611
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul .....	617
26420 - Instituto Federal Farroupilha .....	623
26421 - Instituto Federal de Rondônia .....	629
26422 - Instituto Federal Catarinense .....	635
26423 - Instituto Federal de Sergipe .....	641
26424 - Instituto Federal do Tocantins .....	647
26425 - Instituto Federal do Acre .....	651
26426 - Instituto Federal do Amapá .....	655
26427 - Instituto Federal da Bahia .....	659
26428 - Instituto Federal de Brasília .....	665
26429 - Instituto Federal de Goiás .....	669
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano .....	673
26431 - Instituto Federal do Piauí .....	679
26432 - Instituto Federal do Paraná .....	685
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro .....	689
26434 - Instituto Federal Fluminense .....	693
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte .....	697
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense .....	703
26437 - Instituto Federal de Roraima .....	709
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina .....	713
26439 - Instituto Federal de São Paulo .....	719
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS .....	723
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA .....	729
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira .....	733
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH .....	739
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral .....	743
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP .....	747
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia .....	751
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará .....	755
26449 - Universidade Federal do Cariri .....	759
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia .....	763
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros .....	767



# ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**26000 - Ministério da Educação**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>85.179.469.661</b>	<b>75.876.048.057</b>	<b>79.201.235.795</b>	<b>81.286.804.881</b>	<b>92.442.604.563</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.542.980.854	8.425.513.737	8.011.258.829	8.011.258.829	9.565.507.016
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	249.220.042	231.987.645	313.410.590	313.428.590	269.359.301
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.504.228		1.504.228	1.504.228	1.504.228
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	501.951	491.382	137.041	137.041	62.969
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.106.520	324.077	900.660.687	902.660.687	2.976.558.734
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	34.270.550	33.420.251	40.970.380	40.970.380	49.189.770
1061 Brasil Escolarizado	88.331.000	37.530.197			
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	927.046	927.040			
1073 Brasil Universitário	87.433.333	87.433.333			
1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais	724.245	469.932			
2030 Educação Básica	32.021.517.948	28.690.967.048	28.768.260.290	29.629.686.121	29.550.732.587
2031 Educação Profissional e Tecnológica	5.905.713.230	4.454.920.580	5.861.251.900	6.078.819.230	6.628.553.540
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.304.414.799	10.249.053.489	11.834.732.769	12.811.290.694	13.268.361.198
2055 Desenvolvimento Produtivo	2.600.000	2.600.000	2.000.000	2.000.000	2.600.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	24.927.223.915	23.660.409.346	23.467.049.081	23.495.049.081	30.130.175.220
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	8.542.980.854	8.425.513.737	8.011.285.037	8.011.285.037	9.567.756.445
12 Educação	76.381.595.919	67.218.055.293	69.933.294.040	72.016.845.126	79.580.422.545
28 Encargos Especiais	254.892.888	232.479.027	1.256.656.718	1.258.674.718	3.294.425.573
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento			3.000.000	3.000.000	
122 Administração Geral	5.091.818.893	4.241.274.216	4.387.588.225	4.385.588.225	6.078.150.611
123 Administração Financeira	2.050.000				
126 Tecnologia da Informação	117.000.000	111.000.000	153.000.000	153.000.000	
128 Formação de Recursos Humanos	78.281.555	50.721.531	75.259.371	75.259.371	86.717.594
131 Comunicação Social	29.700.000	29.572.137	31.000.000	61.000.000	31.000.000
212 Cooperação Internacional	34.270.550	33.420.251			
272 Previdência do Regime Estatutário	8.542.980.854	8.425.513.737	8.011.258.829	8.011.258.829	9.565.507.016
274 Previdência Especial			26.208	26.208	2.249.429
301 Atenção Básica	403.062.432	380.645.486	428.810.598	428.810.598	561.325.020
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.371.180.757	3.120.642.486	3.852.800.964	3.996.341.053	4.430.516.944
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.600.000	2.600.000	2.000.000	2.000.000	2.600.000
306 Alimentação e Nutrição	4.203.326.877	4.142.209.459	4.426.889.313	4.426.889.313	3.619.356.776
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	145.051.299	130.847.098	146.295.328	146.295.328	1.315.155.185
363 Ensino Profissional	9.050.935.095	7.614.032.929	8.388.340.306	8.945.907.636	10.360.247.143
364 Ensino Superior	24.486.302.645	21.394.804.082	22.452.751.460	22.945.769.296	26.227.276.883
365 Educação Infantil	2.741.173.646	1.859.170.145	2.459.434.854	2.409.434.854	3.646.250.000
366 Educação de Jovens e Adultos	1.190.685.975	1.097.587.826	921.150.000	956.150.000	617.150.000
368 Educação Básica	9.038.286.776	7.224.363.678	7.859.634.262	8.183.458.278	8.219.890.103
571 Desenvolvimento Científico	243.071.703	186.441.624			579.693.882
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			5.000.000	5.000.000	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	181.387.672	180.246.059	187.219.987	187.219.987	172.792.982
843 Serviço da Dívida Interna	1.504.228		1.504.228	1.504.228	1.504.228
844 Serviço da Dívida Externa	501.951	491.382	137.041	137.041	62.969
846 Outros Encargos Especiais	252.886.709	231.987.645	1.255.015.449	1.257.033.449	3.292.858.376
847 Transferências para a Educação Básica	15.971.410.044	15.418.496.287	14.153.119.372	14.705.721.187	13.632.299.422
<b>Unidade</b>					
26101 Ministério da Educação	3.682.645.774	2.196.310.118	2.553.534.465	2.640.187.345	5.072.135.068
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	114.858.274	89.688.517	115.694.837	115.694.837	130.464.536
26105 Instituto Benjamin Constant	63.947.072	55.275.067	60.487.502	60.505.502	66.716.249
26201 Colégio Pedro II	420.403.306	398.378.469	386.814.012	388.114.012	451.203.905
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	93.883.289	86.067.297	102.615.719	106.015.719	124.302.673
26231 Universidade Federal de Alagoas	504.774.880	464.375.995	474.410.301	474.410.301	577.668.014
26232 Universidade Federal da Bahia	1.021.865.407	984.774.992	928.120.322	963.020.322	1.122.907.742
26233 Universidade Federal do Ceará	1.014.457.385	939.411.425	1.005.984.852	1.006.864.852	1.089.301.611
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	636.050.804	584.672.147	561.820.481	562.970.481	674.374.696
26235 Universidade Federal de Goiás	785.532.083	744.104.274	736.595.004	760.975.004	881.236.609
26236 Universidade Federal Fluminense	1.279.555.813	1.225.872.973	1.193.609.119	1.197.459.119	1.401.386.496
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	789.240.988	678.611.223	567.658.763	630.158.763	639.876.121
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	1.388.886.371	1.341.698.719	1.287.501.436	1.296.051.436	1.540.492.152
26239 Universidade Federal do Pará	881.031.237	837.093.226	850.341.888	854.991.888	1.004.681.527
26240 Universidade Federal da Paraíba	982.672.157	962.249.764	944.146.471	950.146.471	1.132.227.328
26241 Universidade Federal do Paraná	1.011.989.706	930.901.045	979.372.065	979.372.065	1.092.407.107
26242 Universidade Federal de Pernambuco	1.041.510.618	922.051.635	918.211.267	918.711.267	1.095.058.913
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.004.183.835	969.187.276	953.323.684	990.780.511	1.155.422.609

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Unidade</b>					
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.233.147.781	1.167.408.114	1.196.093.384	1.198.643.384	1.380.941.759
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.261.574.185	2.140.580.279	2.103.763.848	2.121.313.848	2.357.670.807
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	1.012.932.745	921.344.403	941.828.218	955.479.298	1.091.516.871
26247 Universidade Federal de Santa Maria	736.657.143	708.486.069	702.572.375	702.922.375	831.428.714
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	372.371.973	337.655.166	390.899.093	391.299.093	446.350.032
26249 Universidade Federal do Rio de Janeiro	422.257.946	411.542.741	402.383.625	402.383.625	476.127.851
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	140.881.092	131.927.937	118.719.447	135.669.447	156.451.248
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	203.138.683	170.930.098	170.421.709	195.091.709	228.022.229
26252 Universidade Federal de Campina Grande	427.571.098	398.569.885	403.335.009	405.735.009	480.307.281
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	153.804.632	133.125.595	163.018.693	164.818.693	153.646.377
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	197.887.469	186.944.035	184.779.934	184.779.934	218.692.624
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	176.688.223	149.837.659	178.708.971	201.808.971	186.974.383
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	223.058.017	200.729.355	209.011.999	209.711.999	246.754.457
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	253.289.462	234.949.020	248.611.021	249.711.021	289.708.009
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	503.101.556	464.053.995	468.998.923	487.448.923	613.349.623
26260 Universidade Federal de Alfenas	168.799.511	115.219.552	124.108.039	136.108.039	151.591.453
26261 Universidade Federal de Itajubá	153.060.534	139.536.526	144.968.709	144.968.709	163.962.496
26262 Universidade Federal de São Paulo	660.176.927	613.056.934	624.258.883	628.658.883	717.646.274
26263 Universidade Federal de Lavras	256.243.957	240.195.153	203.825.165	204.075.165	255.058.152
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	175.379.762	154.983.412	183.969.961	193.782.461	197.960.763
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	172.918.533	160.361.212	163.353.908	163.353.908	207.587.070
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	170.412.359	107.407.714	101.684.813	101.684.813	85.075.629
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	188.919.112	151.146.135	163.423.190	190.023.190	187.933.980
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	272.804.303	258.584.742	249.277.570	249.427.570	285.488.591
26270 Fundação Universidade do Amazonas	446.978.146	417.053.058	409.943.485	415.543.485	499.133.664
26271 Fundação Universidade de Brasília	1.520.174.079	1.318.977.647	1.272.473.010	1.294.373.010	1.552.190.056
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	491.123.652	452.105.561	464.385.661	480.885.661	521.685.920
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	387.992.074	353.245.434	314.038.009	314.038.009	355.466.755
26274 Universidade Federal de Uberlândia	722.760.399	634.221.286	620.825.476	621.970.476	712.839.761
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	252.200.731	190.068.961	199.866.501	214.316.501	238.335.671
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	541.351.307	512.482.554	520.981.431	521.481.431	646.644.328
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	269.549.706	259.122.230	260.596.419	260.896.419	308.781.494
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	458.640.676	440.428.715	426.802.004	426.802.004	518.826.874
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	480.720.482	451.591.029	475.502.341	477.352.341	568.762.482
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	395.759.303	376.296.499	369.225.614	400.275.614	447.994.977
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	403.391.584	369.561.321	372.211.687	402.211.687	451.176.775
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	593.322.498	560.461.638	549.856.184	549.856.184	647.019.822
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	421.451.399	388.795.813	390.082.014	390.082.014	497.829.267
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	90.733.208	66.246.656	78.105.021	78.105.021	96.008.195
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	187.655.534	165.840.057	177.188.280	182.838.280	213.357.179
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	103.674.928	80.425.766	90.897.341	113.547.577	107.296.481
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	801.692.701	657.070.600	876.817.511	876.817.511	1.075.010.076
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	3.891.578.015	3.536.101.604	4.241.638.588	4.241.638.588	5.076.118.922
26292 Fundação Joaquim Nabuco	112.157.234	95.945.440	105.939.273	105.939.273	120.482.334
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	654.097.430	614.795.897	608.164.679	608.164.679	797.379.847
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	32.636.666.470	29.196.544.288	30.264.728.904	31.430.932.968	31.196.268.879
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	123.357.261	107.275.419	116.507.845	116.757.845	151.468.617
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	144.718.153	126.914.644	170.338.534	170.988.534	188.908.092
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	271.621.011	227.663.626	217.394.578	217.394.578	264.209.577
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	81.166.094	76.374.119	78.553.568	78.553.568	88.366.882
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	137.350.744	119.185.025	121.973.210	122.973.210	127.203.348
26362 Hospital Universitário Valter Cantídio	102.470.987	101.458.810	102.071.818	102.071.818	113.141.274
26363 Maternidade Assis Chateaubriant	58.044.149	56.002.752	55.441.688	55.441.688	62.618.320
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	97.031.122	92.580.808	89.275.057	97.425.057	93.400.967
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	118.165.546	101.792.462	92.371.394	111.404.998	126.446.223
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	188.854.633	177.334.178	166.791.155	166.791.155	193.683.497
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	104.137.524	95.298.352	64.053.977	64.053.977	127.889.039
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	222.581.076	203.724.730	214.478.888	215.428.888	218.701.360
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	66.587.876	62.903.594	64.875.456	64.875.456	72.261.536
26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza	10.951.687	9.424.455	9.661.281	9.661.281	10.913.249
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	147.542.450	140.835.273	138.208.483	169.946.740	162.119.305
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	198.967.824	187.778.220	183.237.463	183.737.463	201.563.258
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	177.819.255	166.752.529	171.739.817	171.739.817	182.791.257
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	124.489.987	117.692.512	118.883.754	120.033.754	129.478.561
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	395.548.329	388.372.812	378.185.874	380.785.874	418.320.389

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Unidade</b>					
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	62.036.704	55.811.887	74.138.810	74.138.810	63.919.925
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	145.725.847	141.661.031	140.529.144	140.529.144	154.824.932
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	141.821.470	138.696.098	130.263.486	130.513.486	144.743.008
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	51.429.617	46.493.641	48.032.090	48.032.090	65.105.359
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	117.780.967	108.056.860	108.216.143	108.516.143	121.046.858
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	60.921.522	57.133.407	56.951.801	57.951.801	62.653.947
26392 Hospital Getúlio Vargas	87.600.749	82.262.344	70.065.575	70.365.575	83.246.521
26393 Hospital Universitário de Brasília	89.234.052	67.348.581	66.412.668	66.412.668	73.909.608
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	73.127.710	67.808.134	69.275.808	69.775.808	75.951.941
26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior	49.979.951	46.832.075	47.869.749	47.869.749	53.933.258
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	219.020.332	200.268.780	198.887.436	198.887.436	211.261.606
26397 Hospital Júlio Muller	91.855.954	76.976.507	63.924.110	101.352.946	81.240.315
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	58.878.434	33.902.674	44.409.898	44.409.898	49.342.596
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	7.798.467	6.887.450	7.514.953	7.514.953	7.947.655
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	45.459.849	42.203.033	39.149.052	39.149.052	47.939.247
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	90.526.799	85.385.285	83.238.049	101.027.441	105.807.808
26402 Instituto Federal de Alagoas	211.200.011	192.603.564	194.706.331	211.706.331	267.000.781
26403 Instituto Federal do Amazonas	194.172.955	166.616.963	198.214.831	200.014.831	223.065.497
26404 Instituto Federal Baiano	178.369.948	154.433.631	139.319.916	139.769.916	190.340.831
26405 Instituto Federal do Ceará	329.983.757	289.556.112	303.515.886	324.015.886	391.440.368
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	367.555.689	319.566.506	313.732.651	314.532.651	406.026.416
26407 Instituto Federal Goiano	142.516.085	123.726.286	131.929.082	133.379.082	167.597.796
26408 Instituto Federal do Maranhão	309.668.506	268.703.573	276.508.133	282.508.133	365.152.143
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	200.314.773	181.456.719	194.278.568	206.278.568	237.590.537
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	119.536.421	101.977.213	104.170.917	104.370.917	153.166.920
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	169.243.360	148.705.133	144.321.265	144.821.265	196.786.545
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	140.703.509	130.217.560	135.188.284	136.188.284	174.892.835
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	111.189.035	96.674.978	102.524.399	102.724.399	134.598.987
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	214.741.658	187.916.023	190.941.289	194.241.289	258.145.328
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	76.806.916	54.511.019	64.595.188	65.095.188	93.186.081
26416 Instituto Federal do Pará	243.475.594	220.467.964	232.886.790	232.886.790	271.066.401
26417 Instituto Federal da Paraíba	259.848.067	232.750.148	237.081.776	237.381.776	307.848.663
26418 Instituto Federal de Pernambuco	135.947.260	245.090.029	241.473.905	241.973.905	334.556.846
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	193.754.184	171.393.944	188.235.760	188.235.760	232.538.656
26420 Instituto Federal Farroupilha	121.500.198	110.139.247	118.688.639	118.688.639	160.911.095
26421 Instituto Federal de Rondônia	81.673.795	72.571.332	75.665.755	89.785.585	101.486.828
26422 Instituto Federal Catarinense	150.097.106	137.744.209	149.194.405	149.194.405	200.110.209
26423 Instituto Federal de Sergipe	156.114.973	126.638.567	138.367.771	138.367.771	181.814.789
26424 Instituto Federal do Tocantins	108.974.012	97.675.428	108.138.449	108.138.449	147.382.801
26425 Instituto Federal do Acre	56.647.041	39.415.762	41.123.384	41.123.384	54.951.810
26426 Instituto Federal do Amapá	39.681.740	27.907.333	34.926.150	35.726.150	49.200.477
26427 Instituto Federal da Bahia	291.950.921	263.418.389	282.889.364	284.039.364	330.472.756
26428 Instituto Federal de Brasília	157.577.725	140.010.380	116.928.414	126.728.414	122.388.588
26429 Instituto Federal de Goiás	216.028.672	200.935.575	186.983.646	188.583.646	256.833.096
26430 Instituto Federal do Serião Pernambucano	89.983.385	68.398.548	85.670.258	85.670.258	112.068.429
26431 Instituto Federal do Piauí	195.618.004	171.801.614	186.267.477	186.267.477	216.534.335
26432 Instituto Federal do Paraná	198.229.584	142.661.959	157.522.890	182.522.890	195.147.557
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	216.610.725	198.494.679	197.124.953	198.574.953	250.569.569
26434 Instituto Federal Fluminense	202.616.623	185.653.815	198.268.802	198.268.802	240.984.682
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	269.040.507	256.565.481	254.393.007	254.330.507	327.089.776
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	225.995.298	211.652.826	215.105.472	215.105.472	268.865.920
26437 Instituto Federal de Roraima	75.848.071	60.865.129	72.040.402	98.890.402	86.855.328
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	270.357.194	248.844.669	239.170.959	239.170.959	320.184.564
26439 Instituto Federal de São Paulo	368.088.381	285.342.521	289.402.021	302.452.021	401.478.474
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	177.979.428	150.294.060	165.495.408	179.446.488	177.174.579
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	102.084.233	90.947.771	91.770.439	92.270.439	104.570.716
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	87.931.190	55.974.305	91.138.401	91.438.401	82.222.844
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	76.724.349	14.882.173	795.905.087	797.905.087	1.623.491.002
26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	8.199.909	4.773.989	8.164.411	8.164.411	4.716.531
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	172.047.179	162.296.878	151.814.140	155.214.140	177.604.412
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia					39.936.146
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará					55.385.296
26449 Universidade Federal do Cariri					61.392.229
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia					36.024.831
26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros					2.674.140

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>31.172.354.556</b>	<b>30.165.991.525</b>	<b>30.147.863.213</b>	<b>30.147.863.213</b>	<b>39.549.584.820</b>			
2 Juros e Encargos da Dívida	<b>39.785</b>	<b>38.590</b>	<b>16.325</b>	<b>16.325</b>	<b>3.773</b>			
3 Outras Despesas Correntes	<b>35.871.555.535</b>	<b>32.877.577.928</b>	<b>37.894.742.329</b>	<b>38.229.643.215</b>	<b>40.524.777.079</b>			
4 Investimentos	<b>18.046.331.586</b>	<b>12.779.329.203</b>	<b>11.108.838.936</b>	<b>12.857.507.136</b>	<b>12.327.264.006</b>			
5 Inversões Financeiras	<b>87.221.825</b>	<b>52.658.019</b>	<b>48.150.048</b>	<b>50.150.048</b>	<b>39.411.461</b>			
6 Amortização da Dívida	<b>1.966.394</b>	<b>452.792</b>	<b>1.624.944</b>	<b>1.624.944</b>	<b>1.563.424</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	7.958.773.850		11.245.211.692	151.986.941	985.700			<b>19.356.958.183</b>
108			1.724.220.934	4.310.491.451				<b>6.034.712.385</b>
112	24.600.190.566		20.046.749.404	4.534.226.913	27.415.761			<b>49.208.582.644</b>
113			4.731.653.929	2.758.925.340				<b>7.490.579.269</b>
118			1.109.122.889					<b>1.109.122.889</b>
143						1.505.424		<b>1.505.424</b>
144		3.773						<b>3.773</b>
150			34.964	371.242				<b>406.206</b>
156	2.503.811.751							<b>2.503.811.751</b>
169	4.224.410.463							<b>4.224.410.463</b>
175			33.985.886					<b>33.985.886</b>
250	262.398.190		1.199.823.126	361.883.456	11.010.000	58.000		<b>1.835.172.772</b>
280			47.557.567	15.648.717				<b>63.206.284</b>
281			146.808.717	27.791.658				<b>174.600.375</b>
293			171.397.540	165.938.288				<b>337.335.828</b>
296			68.210.431					<b>68.210.431</b>
<b>Total</b>	<b>39.549.584.820</b>	<b>3.773</b>	<b>40.524.777.079</b>	<b>12.327.264.006</b>	<b>39.411.461</b>	<b>1.563.424</b>		<b>92.442.604.563</b>

**26101 - Ministério da Educação**



**Órgão: 26000 - Ministério da Educação**  
**Unidade: 26101 - Ministério da Educação**

RS 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>3.682.645.774</b>	<b>2.196.310.118</b>	<b>2.553.534.465</b>	<b>2.640.187.345</b>	<b>5.072.135.068</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	255.424.000	215.547.296	199.448.983	199.448.983	214.658.068	
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.504.228		1.504.228	1.504.228	1.504.228	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.106.520	324.077	900.634.479	900.634.479	2.245.715.395	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	34.250.000	33.400.000	40.950.000	40.950.000	49.165.020	
2030 Educação Básica	44.945.055	10.671.459	47.370.000	48.370.000	22.000.000	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	875.905.505	519.415.980	140.121.417	194.721.417	122.848.990	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.420.419.643	910.376.781	630.292.077	633.344.957	596.823.735	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.040.090.823	506.574.526	593.213.281	621.213.281	1.819.419.632	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	255.424.000	215.547.296	199.448.983	199.448.983	214.658.068	
12 Educação	3.424.050.879	1.980.762.823	1.410.996.775	1.497.649.655	2.561.092.357	
28 Encargos Especiais	3.170.895		943.088.707	943.088.707	2.296.384.643	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento			3.000.000	3.000.000		
122 Administração Geral	895.839.342	363.646.570	406.913.386	404.913.386	1.525.785.544	
126 Tecnologia da Informação	117.000.000	111.000.000	153.000.000	153.000.000		
128 Formação de Recursos Humanos	2.275.334	975.855	2.350.000	2.350.000	2.000.000	
131 Comunicação Social	18.150.000	18.150.000	16.500.000	46.500.000	16.500.000	
212 Cooperação Internacional	34.250.000	33.400.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	255.424.000	215.547.296	199.448.983	199.448.983	214.658.068	
301 Atenção Básica	6.060.000	5.371.632	4.345.895	4.345.895	5.163.552	
306 Alimentação e Nutrição	7.040.000	6.094.585	5.520.000	5.520.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.692.000	1.504.017	1.416.000	1.416.000	7.970.536	
363 Ensino Profissional	875.905.505	519.415.980	140.121.417	194.721.417	122.848.990	
364 Ensino Superior	1.420.419.643	910.376.781	630.292.077	633.344.957	596.823.735	
365 Educação Infantil	474.000	155.945	168.000	168.000		
366 Educação de Jovens e Adultos	34.575.055	2.533.413	4.000.000	4.000.000	1.000.000	
368 Educação Básica	10.370.000	8.138.046	43.370.000	44.370.000	21.000.000	
571 Desenvolvimento Científico					262.000.000	
843 Serviço da Dívida Interna	1.504.228		1.504.228	1.504.228	1.504.228	
846 Outros Encargos Especiais	1.666.667		941.584.479	941.584.479	2.294.880.415	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	750.842.175	354.415.975	1.211.064.692	1.211.064.692	3.656.242.610	
3 Outras Despesas Correntes	1.456.531.513	969.898.429	1.104.593.698	1.111.396.578	1.258.836.005	
4 Investimentos	1.440.643.191	846.647.714	231.371.847	311.221.847	140.552.225	
5 Inversões Financeiras	33.124.667	25.348.000	5.000.000	5.000.000	15.000.000	
6 Amortização da Dívida	1.504.228		1.504.228	1.504.228	1.504.228	
<b>Fonte</b>						
100	788.245.275	72.499.844	47.000.000		907.745.119	
112	2.833.261.998	1.181.881.167	93.552.225	15.000.000	4.123.695.390	
143				1.504.228	1.504.228	
156	16.735.382				16.735.382	
169	17.999.955				17.999.955	
250		4.454.994			4.454.994	
<b>Total</b>	<b>3.656.242.610</b>	<b>1.258.836.005</b>	<b>140.552.225</b>	<b>15.000.000</b>	<b>1.504.228</b>	<b>5.072.135.068</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>214.658.068</b>
	Operações Especiais								<b>214.658.068</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>214.658.068</b>
<b>0089 0181 0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 4220)								214.658.068
			S	1 - PES	1	90	0	100	179.922.731
			S	1 - PES	1	90	0	156	16.735.382
			S	1 - PES	1	90	0	169	17.999.955
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.504.228</b>
	Operações Especiais								<b>1.504.228</b>
<b>0905 0283</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>1.504.228</b>
<b>0905 0283 0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 4221)								1.504.228
			F	6 - AMT	0	90	0	143	1.504.228
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.245.715.395</b>
	Operações Especiais								<b>2.245.715.395</b>
<b>0909 00H7</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>289.210.074</b>
<b>0909 00H7 0001</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 4222)								289.210.074
			F	1 - PES	0	91	0	112	289.210.074
<b>0909 0C04</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>28 846</b>							<b>1.956.505.321</b>
<b>0909 0C04 0001</b>	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional (Seq: 4223)								1.956.505.321
			F	1 - PES	1	90	0	100	342.221.323
			F	1 - PES	1	90	0	112	1.614.283.998
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>								<b>49.165.020</b>
	Operações Especiais								<b>49.165.020</b>
<b>0910 0057</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>18.000.000</b>
<b>0910 0057 0001</b>	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 4224)								18.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	18.000.000
<b>0910 007B</b>	<b>Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.000.000</b>
<b>0910 007B 0001</b>	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC) - Nacional (Seq: 4225)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	3.000.000
<b>0910 00B9</b>	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>21.715.020</b>
<b>0910 00B9 0001</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC) - Nacional (Seq: 4226)								21.715.020
			F	3 - ODC	2	80	0	100	21.715.020
<b>0910 00DU</b>	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>450.000</b>
<b>0910 00DU 0001</b>	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC) - Nacional (Seq: 4227)								450.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	450.000
<b>0910 0E44</b>	<b>Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.000.000</b>
<b>0910 0E44 0001</b>	Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC) - Nacional (Seq: 4228)								6.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	6.000.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>22.000.000</b>
	Atividades								<b>22.000.000</b>
<b>2030 20RF</b>	<b>Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>20.000.000</b>
<b>2030 20RF 0001</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4229) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	20.000.000
<b>2030 20RU</b>	<b>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</b>	<b>12 368</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2030 20RU 0001</b>	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional (Seq: 4230) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 148</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
<b>2030 8526</b>	<b>Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2030 8526 0001</b>	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 4231) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>122.848.990</b>
	Atividades								<b>122.848.990</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>30.500.000</b>
<b>2031 20RG 0001</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4232) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								30.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.500.000
			F	5 - IFI	2	90	0	112	15.000.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>92.348.990</b>
<b>2031 6380 0001</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4233) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 150</i>								92.348.990
			F	3 - ODC	2	90	0	112	59.148.990
			F	4 - INV	2	90	0	112	33.200.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>596.823.735</b>
	Atividades								<b>556.823.735</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>84.693.037</b>
<b>2032 20GK 0001</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4234) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 879</i>								84.693.037
			F	3 - ODC	2	90	0	112	77.551.221
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.141.816
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>20.334.824</b>
<b>2032 4002 0001</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Nacional (Seq: 4235) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 508</i>								20.334.824
			F	3 - ODC	2	30	0	100	13.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	334.824
			F	4 - INV	2	30	0	100	7.000.000
<b>2032 4005</b>	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>12 364</b>							<b>400.670.880</b>
<b>2032 4005 0001</b>	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 4236) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 123.384</i>								400.670.880
			S	3 - ODC	2	90	0	112	312.536.704
			S	3 - ODC	2	91	0	112	88.134.176
<b>2032 6344</b>	<b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>4.370.000</b>
<b>2032 6344 0001</b>	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 4237) <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 7.000</i>								4.370.000
			F	3 - ODC	2	80	0	112	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.370.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>46.754.994</b>
<b>2032 8282 0001</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 4238) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 23</i>								46.754.994
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.454.994
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.000.000
	Projetos								<b>40.000.000</b>
<b>2032 152X</b>	<b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>40.000.000</b>
<b>2032 152X 0001</b>	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional (Seq: 4239) <i>Produto: Instituto reestruturado (unidade): 2</i>								40.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	40.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>1.819.419.632</b>
	Atividades								<b>738.242.063</b>
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>211.864.307</b>
<b>2109 2000 0053</b>	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4240)								211.864.307
			F	3 - ODC	2	90	0	112	187.132.194
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.121.704
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.610.409
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.163.552</b>
<b>2109 2004 0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4241)								5.163.552
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.163.552
<b>2109 20RH</b>	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>12 122</b>							<b>118.052.090</b>
<b>2109 20RH 0001</b>	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4242)								118.052.090
			F	3 - ODC	2	80	0	112	13.222.706
			F	3 - ODC	2	90	0	112	102.940.984
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.788.400
			F	4 - INV	2	90	0	112	100.000
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 122</b>							<b>114.691.578</b>
<b>2109 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 4243)								114.691.578
			F	1 - PES	1	90	0	100	114.691.578
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus</b>	<b>12 331</b>							<b>7.970.536</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26101 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Dependentes</b>								
2109 212B 0053	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4244)		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.970.536
									7.970.536
2109 212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	12							<b>262.000.000</b>
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 4245) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	10.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	112	252.000.000
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12							<b>2.000.000</b>
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 4246) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.950.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	50.000
2109 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12							<b>16.500.000</b>
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4247)		F	3 - ODC	2	90	0	112	16.500.000
									16.500.000
Operações Especiais									<b>1.081.177.569</b>
2109 00C5	<b>Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Proventos da Educação - Anualizações</b>	12							<b>929.767.926</b>
2109 00C5 0001	Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Proventos da Educação - Anualizações - Nacional (Seq: 4248)		F	1 - PES	1	90	0	112	929.767.926
									929.767.926
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12							<b>151.409.643</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4249)		F	1 - PES	0	91	0	100	151.409.643
									151.409.643
<b>Total</b>									<b>5.072.135.068</b>

**26104 - Instituto Nacional de Educação  
de Surdos**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>114.858.274</b>	<b>89.688.517</b>	<b>115.694.837</b>	<b>115.694.837</b>	<b>130.464.536</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	32.501.998	32.494.794	29.554.280	29.554.280	37.352.906	
2030 Educação Básica	54.290.199	30.412.412	59.295.547	59.295.547	61.528.655	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	28.066.077	26.781.310	26.845.010	26.845.010	31.582.975	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	32.501.998	32.494.794	29.554.280	29.554.280	37.352.906	
12 Educação	82.356.276	57.193.723	86.140.557	86.140.557	93.111.630	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	4.143.078	3.968.038	4.133.323	4.133.323	4.666.655	
128 Formação de Recursos Humanos	714.181	112.780	408.000	408.000	608.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	32.501.998	32.494.794	29.554.280	29.554.280	37.352.906	
301 Atenção Básica	836.700	645.476	703.855	703.855	912.348	
306 Alimentação e Nutrição	1.152.000	1.068.828	1.104.000	1.104.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000	298.310	384.000	384.000	2.021.852	
365 Educação Infantil	20.400	17.284	18.000	18.000		
368 Educação Básica	75.129.917	51.083.007	79.389.379	79.389.379	84.902.775	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.484.794	57.133.426	53.781.435	53.781.435	65.393.681	
3 Outras Despesas Correntes	49.172.768	30.615.235	51.713.402	51.713.402	36.124.613	
4 Investimentos	8.200.712	1.939.855	10.200.000	10.200.000	28.946.242	
<b>Fonte</b>						
100	30.352.923				30.352.923	
112	28.040.775	36.124.613	28.845.000		93.010.388	
150			101.242		101.242	
156	2.333.328				2.333.328	
169	4.666.655				4.666.655	
<b>Total</b>	<b>65.393.681</b>	<b>36.124.613</b>	<b>28.946.242</b>		<b>130.464.536</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>37.352.906</b>
	Operações Especiais								<b>37.352.906</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>37.352.906</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4250)								37.352.906
			S	1 - PES	1	90	0	100	30.352.923
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.333.328
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.666.655
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>61.528.655</b>
	Atividades								<b>61.528.655</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>61.528.655</b>
<b>2030 20RI 0033</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4251) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.760</i>								61.528.655
			F	3 - ODC	2	90	0	112	32.202.413
			F	3 - ODC	2	91	0	112	380.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	28.845.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	101.242
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>31.582.975</b>
	Atividades								<b>26.916.320</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>912.348</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4252)								912.348
			S	3 - ODC	1	90	0	112	912.348
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 368</b>							<b>23.374.120</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4253)								23.374.120
			F	1 - PES	1	90	0	112	23.374.120
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.021.852</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4254)								2.021.852
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.021.852
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>608.000</b>
<b>2109 4572 0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4255) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 320</i>								608.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	590.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	18.000
	Operações Especiais								<b>4.666.655</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>4.666.655</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4256)								4.666.655
			F	1 - PES	0	91	0	112	4.666.655
<b>Total</b>									<b>130.464.536</b>

**26105 - Instituto Benjamin Constant**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>63.947.072</b>	<b>55.275.067</b>	<b>60.487.502</b>	<b>60.505.502</b>	<b>66.716.249</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	21.756.798	21.699.977	21.230.360	21.230.360	23.859.437	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				18.000		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					18.200	
2030 Educação Básica	26.077.469	19.557.429	24.744.854	24.744.854	26.709.824	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	788.814	596.443	794.985	794.985	848.248	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	15.323.991	13.421.217	13.717.303	13.717.303	15.280.540	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	21.756.798	21.699.977	21.230.360	21.230.360	23.877.637	
12 Educação	42.190.274	33.575.090	39.257.142	39.257.142	42.838.612	
28 Encargos Especiais				18.000		
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	2.173.328	1.876.390	1.933.329	1.933.329	1.986.662	
128 Formação de Recursos Humanos	421.383	257.758	387.600	387.600	411.469	
272 Previdência do Regime Estatutário	21.756.798	21.699.977	21.230.360	21.230.360	23.859.437	
274 Previdência Especial					18.200	
301 Atenção Básica	395.060	366.071	398.526	398.526	545.568	
306 Alimentação e Nutrição	756.000	623.519	672.000	672.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	252.000	186.204	252.000	252.000	1.153.589	
364 Ensino Superior	788.814	596.443	794.985	794.985	848.248	
365 Educação Infantil	8.400	6.426	7.200	7.200		
368 Educação Básica	37.395.289	29.662.279	34.811.502	34.811.502	37.893.076	
846 Outros Encargos Especiais				18.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.247.946	33.681.217	33.230.337	33.230.337	37.029.351	
3 Outras Despesas Correntes	22.871.228	19.492.351	23.052.845	23.070.845	24.931.889	
4 Investimentos	5.827.898	2.101.499	4.204.320	4.204.320	4.755.009	
<b>Fonte</b>						
100	20.879.444		18.200		20.897.644	
112	13.169.914		24.878.725	4.485.009	42.533.648	
150			34.964	270.000	304.964	
156	993.331				993.331	
169	1.986.662				1.986.662	
<b>Total</b>	<b>37.029.351</b>		<b>24.931.889</b>	<b>4.755.009</b>	<b>66.716.249</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>23.859.437</b>
	Operações Especiais								<b>23.859.437</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>23.859.437</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4257)								23.859.437
			S	1 - PES	1	90	0	100	20.879.444
			S	1 - PES	1	90	0	156	993.331
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.986.662
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>18.200</b>
	Operações Especiais								<b>18.200</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>18.200</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4258)								18.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	18.200
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>26.709.824</b>
	Atividades								<b>26.709.824</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>26.709.824</b>
<b>2030 20RI 0033</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4259) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 797</i>								26.709.824
			F	3 - ODC	2	90	0	112	21.845.087
			F	3 - ODC	2	90	0	150	34.964
			F	3 - ODC	2	91	0	112	74.764
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.485.009
			F	4 - INV	2	90	0	150	270.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>848.248</b>
	Atividades								<b>848.248</b>
<b>2032 4005</b>	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>12 364</b>							<b>848.248</b>
<b>2032 4005 0033</b>	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4260) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 18</i>								848.248
			S	3 - ODC	2	90	0	112	695.286
			S	3 - ODC	2	91	0	112	152.962
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>15.280.540</b>
	Atividades								<b>13.293.878</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>545.568</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4261)								545.568
			S	3 - ODC	1	90	0	112	545.568
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 368</b>							<b>11.183.252</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4262)								11.183.252
			F	1 - PES	1	90	0	112	11.183.252
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.153.589</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4263)								1.153.589
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.153.589
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>411.469</b>
<b>2109 4572 0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4264) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 171</i>								411.469
			F	3 - ODC	2	90	0	112	392.690
			F	3 - ODC	2	91	0	112	18.779
	Operações Especiais								<b>1.986.662</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>1.986.662</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4265)								1.986.662
			F	1 - PES	0	91	0	112	1.986.662
<b>Total</b>									<b>66.716.249</b>

**26201 - Colégio Pedro II**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>420.403.306</b>	<b>398.378.469</b>	<b>386.814.012</b>	<b>388.114.012</b>	<b>451.203.905</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	156.009.997	155.449.845	148.288.560	148.288.560	171.775.084			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.147.411	4.354.622	1.673.087	1.673.087	1.787.488			
2030 Educação Básica	85.784.241	70.726.317	72.286.008	73.586.008	74.896.794			
2031 Educação Profissional e Tecnológica					2.550.695			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	173.461.657	167.847.685	164.566.357	164.566.357	200.193.844			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	156.009.997	155.449.845	148.288.560	148.288.560	171.775.084			
12 Educação	259.245.898	238.574.002	236.852.365	238.152.365	277.641.333			
28 Encargos Especiais	5.147.411	4.354.622	1.673.087	1.673.087	1.787.488			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	25.148.005	24.127.495	24.087.010	24.087.010	27.999.930			
128 Formação de Recursos Humanos	320.000	319.448	1.000.000	1.000.000	1.067.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	156.009.997	155.449.845	148.288.560	148.288.560	171.775.084			
301 Atenção Básica	4.228.642	3.702.223	4.350.947	4.350.947	4.990.560			
306 Alimentação e Nutrição	7.125.026	7.122.121	6.864.000	6.864.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.021.675	6.021.675	6.544.836	6.544.836	16.480.012			
363 Ensino Profissional					2.550.695			
365 Educação Infantil	192.000	155.972	180.000	180.000				
368 Educação Básica	216.210.550	197.125.067	193.825.572	195.125.572	224.553.136			
846 Outros Encargos Especiais	5.147.411	4.354.622	1.673.087	1.673.087	1.787.488			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	316.654.615	310.259.312	295.501.151	295.501.151	351.218.844			
3 Outras Despesas Correntes	74.585.358	66.064.577	75.366.861	75.366.861	84.881.061			
4 Investimentos	29.163.333	22.054.580	15.946.000	17.246.000	15.104.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	126.839.874		2.550.695					129.390.569
112	177.656.272		79.530.746	14.971.788				272.158.806
156	18.594.972							18.594.972
169	28.127.726							28.127.726
250			2.799.620	132.212				2.931.832
<b>Total</b>	<b>351.218.844</b>		<b>84.881.061</b>	<b>15.104.000</b>				<b>451.203.905</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>171.775.084</b>
	Operações Especiais								<b>171.775.084</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>171.775.084</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4266)								171.775.084
			S	1 - PES	1	90	0	100	125.052.386
			S	1 - PES	1	90	0	156	18.594.972
			S	1 - PES	1	90	0	169	28.127.726
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.787.488</b>
	Operações Especiais								<b>1.787.488</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.659.692</b>
<b>0901 0005 0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4267)								1.659.692
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.659.692
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>127.796</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4268)								127.796
			F	1 - PES	0	91	0	100	127.796
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>74.896.794</b>
	Atividades								<b>74.896.794</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>74.376.794</b>
<b>2030 20RI 0033</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4269) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.895</i>								74.376.794
			F	3 - ODC	2	50	0	112	94.503
			F	3 - ODC	2	90	0	112	56.349.352
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.799.620
			F	3 - ODC	2	91	0	112	29.319
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.971.788
			F	4 - INV	2	90	0	250	132.212
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>520.000</b>
<b>2030 20RJ 0033</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4270) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 160</i>								520.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	520.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>2.550.695</b>
	Atividades								<b>2.550.695</b>
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.550.695</b>
<b>2031 2994 0033</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4271) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.251</i>								2.550.695
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.550.695
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>200.193.844</b>
	Atividades								<b>172.193.914</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>4.990.560</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4272)								4.990.560
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.990.560
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 368</b>							<b>149.656.342</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4273)								149.656.342
			F	1 - PES	1	90	0	112	149.656.342
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>16.480.012</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4274)								16.480.012
			F	3 - ODC	1	90	0	112	16.480.012
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.067.000</b>
<b>2109 4572 0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4275) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 30</i>								1.067.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.067.000
	Operações Especiais								<b>27.999.930</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>27.999.930</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4276)								27.999.930
			F	1 - PES	0	91	0	112	27.999.930

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>451.203.905</b>



**26230 - Fundação Universidade Federal  
do Vale do São Francisco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>93.883.289</b>	<b>86.067.297</b>	<b>102.615.719</b>	<b>106.015.719</b>	<b>124.302.673</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	574.399	526.478	325.000	325.000	616.031	
2030 Educação Básica	197.348	43.512	1.604.465	1.604.465	1.046.889	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	31.981.954	25.388.056	42.581.736	45.981.736	48.154.025	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	61.129.588	60.109.251	58.104.518	58.104.518	74.485.728	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	574.399	526.478	325.000	325.000	616.031	
12 Educação	93.308.890	85.540.819	102.290.719	105.690.719	123.686.642	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	9.139.502	9.122.404	9.014.978	9.014.978	11.281.305	
128 Formação de Recursos Humanos	167.954	67.447	450.000	450.000	500.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	574.399	526.478	325.000	325.000	616.031	
301 Atenção Básica	1.137.204	1.020.068	1.095.474	1.095.474	1.361.360	
306 Alimentação e Nutrição	2.493.765	2.483.562	2.520.000	2.520.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	207.735	164.588	240.120	240.120	3.597.546	
364 Ensino Superior	79.802.382	72.480.277	87.203.682	90.603.682	105.899.542	
365 Educação Infantil	163.000	158.960	162.000	162.000		
368 Educação Básica	197.348	43.512	1.604.465	1.604.465	1.046.889	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.522.329	56.729.104	53.946.924	53.946.924	69.642.853	
3 Outras Despesas Correntes	21.451.579	20.459.250	31.331.066	33.331.066	37.229.532	
4 Investimentos	14.909.381	8.878.944	17.337.729	18.737.729	17.430.288	
<b>Fonte</b>						
100	616.031		4.833.515	30.000	5.479.546	
112	69.026.822		31.908.196	17.400.288	118.335.306	
250			487.821		487.821	
<b>Total</b>	<b>69.642.853</b>		<b>37.229.532</b>	<b>17.430.288</b>	<b>124.302.673</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>616.031</b>
	Operações Especiais								<b>616.031</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>616.031</b>
<b>0089 0181 0020</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste (Seq: 4277)								616.031
			S	1 - PES	1	90	0	100	616.031
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.046.889</b>
	Atividades								<b>1.046.889</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.046.889</b>
<b>2030 20RJ 0020</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Na Região Nordeste (Seq: 4278) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 650</i>								1.046.889
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.046.889
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>48.154.025</b>
	Atividades								<b>48.154.025</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>1.478.550</b>
<b>2032 20GK 0020</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 4279) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 305</i>								1.478.550
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.205.986
			F	4 - INV	2	90	0	112	272.564
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>22.830.131</b>
<b>2032 20RK 0020</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4280) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.288</i>								22.830.131
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.383.310
			F	3 - ODC	2	90	0	250	487.821
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.959.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>4.863.515</b>
<b>2032 4002 0020</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4281) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.264</i>								4.863.515
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.833.515
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>18.981.829</b>
<b>2032 8282 0020</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4282) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								18.981.829
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.854.105
			F	4 - INV	2	90	0	112	16.127.724
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>74.485.728</b>
	Atividades								<b>63.204.423</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.361.360</b>
<b>2109 2004 0020</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4283)								1.361.360
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.361.360
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>57.745.517</b>
<b>2109 20TP 0020</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste (Seq: 4284)								57.745.517
			F	1 - PES	1	90	0	112	57.745.517
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.597.546</b>
<b>2109 212B 0020</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4285)								3.597.546
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.597.546
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>500.000</b>
<b>2109 4572 0020</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 4286) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	500.000
	Operações Especiais								<b>11.281.305</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>11.281.305</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4287)								11.281.305
			F	1 - PES	0	91	0	112	11.281.305
<b>Total</b>									<b>124.302.673</b>

**26231 - Universidade Federal de Alagoas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>504.774.880</b>	<b>464.375.995</b>	<b>474.410.301</b>	<b>474.410.301</b>	<b>577.668.014</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	132.269.998	130.739.375	127.010.000	127.010.000	145.866.643	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.633.784	3.864.343	5.753.999	5.753.999	10.941.122	
2030 Educação Básica	1.259.388	160.074	4.607.630	4.607.630	1.886.883	
2031 Educação Profissional e Tecnológica					829.918	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	106.277.908	75.764.765	92.164.431	92.164.431	120.926.628	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	260.333.802	253.847.437	244.874.241	244.874.241	297.216.820	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	132.269.998	130.739.375	127.010.000	127.010.000	145.866.643	
12 Educação	367.871.098	329.772.277	341.646.302	341.646.302	420.860.249	
28 Encargos Especiais	4.633.784	3.864.343	5.753.999	5.753.999	10.941.122	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	42.463.310	39.560.095	39.333.235	39.333.235	46.666.550	
128 Formação de Recursos Humanos	2.139.437	1.028.994	2.000.000	2.000.000	1.500.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	132.269.998	130.739.375	127.010.000	127.010.000	145.866.643	
301 Atenção Básica	4.262.280	3.896.975	3.874.895	3.874.895	5.074.500	
306 Alimentação e Nutrição	8.612.072	8.596.360	8.484.000	8.484.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.213.154	913.734	1.097.304	1.097.304	12.597.708	
363 Ensino Profissional					829.918	
364 Ensino Superior	307.681.457	275.377.605	282.009.238	282.009.238	352.304.690	
365 Educação Infantil	240.000	236.442	240.000	240.000		
368 Educação Básica	1.259.388	160.074	4.607.630	4.607.630	1.886.883	
846 Outros Encargos Especiais	4.633.784	3.864.343	5.753.999	5.753.999	10.941.122	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	380.715.641	373.721.652	361.942.041	361.942.041	434.840.549	
3 Outras Despesas Correntes	85.573.618	72.804.393	87.136.982	87.136.982	107.095.607	
4 Investimentos	38.485.621	17.849.950	25.331.278	25.331.278	35.731.858	
<b>Fonte</b>						
100	79.621.305		18.853.276		471.880	
112	278.044.612		79.075.780		27.759.978	
156	29.726.693					
169	47.447.939					
250			9.166.551		7.500.000	
<b>Total</b>	<b>434.840.549</b>		<b>107.095.607</b>		<b>35.731.858</b>	
					<b>577.668.014</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>145.866.643</b>
	Operações Especiais								<b>145.866.643</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>145.866.643</b>
<b>0089 0181 0027</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Alagoas (Seq: 4288)								145.866.643
			S	1 - PES	1	90	0	100	68.692.011
			S	1 - PES	1	90	0	156	29.726.693
			S	1 - PES	1	90	0	169	47.447.939
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.941.122</b>
	Operações Especiais								<b>10.941.122</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>10.159.733</b>
<b>0901 0005 0027</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 4289)								10.159.733
			F	1 - PES	1	90	0	100	10.147.905
			F	3 - ODC	1	90	0	100	11.828
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>781.389</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4290)								781.389
			F	1 - PES	0	91	0	100	781.389
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.886.883</b>
	Atividades								<b>1.886.883</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.886.883</b>
<b>2030 20RJ 0027</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 4291) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.126</i>								1.886.883
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.805.357
			F	3 - ODC	2	91	0	112	81.526
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>829.918</b>
	Atividades								<b>829.918</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>684.448</b>
<b>2031 20RL 0027</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4292) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 240</i>								684.448
			F	3 - ODC	2	90	0	112	444.448
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>145.470</b>
<b>2031 2994 0027</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4293) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 240</i>								145.470
			F	3 - ODC	2	90	0	100	145.470
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>120.926.628</b>
	Atividades								<b>120.926.628</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>858.258</b>
<b>2032 20GK 0027</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 4294) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>								858.258
			F	3 - ODC	2	90	0	112	568.119
			F	3 - ODC	2	91	0	112	17.604
			F	4 - INV	2	90	0	112	272.535
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>64.256.834</b>
<b>2032 20RK 0027</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 4295) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.000</i>								64.256.834
			F	3 - ODC	2	90	0	112	42.191.354
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.976.471
			F	3 - ODC	2	91	0	112	648.929
			F	3 - ODC	2	91	0	250	190.080
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.500.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>19.167.858</b>
<b>2032 4002 0027</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 4296) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 10.600</i>								19.167.858
			F	3 - ODC	2	90	0	100	18.655.978
			F	3 - ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	471.880
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>36.643.678</b>
<b>2032 8282 0027</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 4297) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								36.643.678
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.106.235
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.537.443

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>297.216.820</b>
	Atividades								<b>250.550.270</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.074.500</b>
<b>2109 2004 0027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4298)		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.074.500
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>231.378.062</b>
<b>2109 20TP 0027</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4299)		F	1 - PES	1	90	0	112	231.378.062
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>12.597.708</b>
<b>2109 212B 0027</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4300)		F	3 - ODC	1	90	0	112	12.597.708
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.500.000</b>
<b>2109 4572 0027</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 4301) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.460.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.000
	Operações Especiais								<b>46.666.550</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>46.666.550</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4302)		F	1 - PES	0	91	0	112	46.666.550
<b>Total</b>									<b>577.668.014</b>



**26232 - Universidade Federal da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.021.865.407</b>	<b>984.774.992</b>	<b>928.120.322</b>	<b>963.020.322</b>	<b>1.122.907.742</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	331.303.328	331.191.639	317.078.920	317.078.920	370.877.915			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.262.411	2.262.409	5.008.614	5.008.614	1.606.357			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					8.619			
2030 Educação Básica	3.444.112	170.125	12.049.484	12.049.484	7.042.937			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	219.920.943	190.056.128	157.777.409	192.677.409	202.721.417			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	464.934.613	461.094.691	436.205.895	436.205.895	540.650.497			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	331.303.328	331.191.639	317.078.920	317.078.920	370.886.534			
12 Educação	688.299.668	651.320.944	606.032.788	640.932.788	750.414.851			
28 Encargos Especiais	2.262.411	2.262.409	5.008.614	5.008.614	1.606.357			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	70.655.829	70.636.005	69.999.825	69.999.825	83.999.790			
128 Formação de Recursos Humanos	1.020.873	489.002	1.000.000	1.000.000	600.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	331.303.328	331.191.639	317.078.920	317.078.920	370.877.915			
274 Previdência Especial					8.619			
301 Atenção Básica	7.634.244	7.174.675	7.627.263	7.627.263	9.986.724			
306 Alimentação e Nutrição	15.677.828	15.855.155	15.384.000	15.384.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.800.000	1.574.677	1.467.624	1.467.624	22.580.767			
364 Ensino Superior	587.706.782	555.263.667	498.144.592	533.044.592	626.204.633			
365 Educação Infantil	360.000	357.637	360.000	360.000				
368 Educação Básica	3.444.112	170.125	12.049.484	12.049.484	7.042.937			
846 Outros Encargos Especiais	2.262.411	2.262.409	5.008.614	5.008.614	1.606.357			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	771.540.062	768.843.367	732.077.829	732.077.829	879.464.179			
3 Outras Despesas Correntes	174.623.763	157.159.026	159.074.444	160.674.444	204.018.476			
4 Investimentos	75.383.803	58.454.821	36.591.377	69.891.377	39.010.153			
5 Inversões Financeiras	317.779	317.778	376.672	376.672	414.934			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	83.940.414		21.268.582	207.530	414.934			105.831.460
112	507.483.006		154.558.996	33.688.438				695.730.440
156	103.962.092							103.962.092
169	184.078.667							184.078.667
250			27.795.467	3.415.172				31.210.639
280			395.431	1.699.013				2.094.444
<b>Total</b>	<b>879.464.179</b>		<b>204.018.476</b>	<b>39.010.153</b>	<b>414.934</b>			<b>1.122.907.742</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>370.877.915</b>
	Operações Especiais								<b>370.877.915</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>370.877.915</b>
<b>0089 0181 0029</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 4303)								370.877.915
			S	1 - PES	1	90	0	100	82.837.156
			S	1 - PES	1	90	0	156	103.962.092
			S	1 - PES	1	90	0	169	184.078.667
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.606.357</b>
	Operações Especiais								<b>1.606.357</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.527.480</b>
<b>0901 0005 0029</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 4304)								1.527.480
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.024.381
			F	3 - ODC	1	90	0	100	88.165
			F	5 - IFI	1	90	0	100	414.934
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>78.877</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4305)								78.877
			F	1 - PES	0	91	0	100	78.877
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>8.619</b>
	Operações Especiais								<b>8.619</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>8.619</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4306)								8.619
			S	3 - ODC	1	90	0	100	8.619
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>7.042.937</b>
	Atividades								<b>7.042.937</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>7.042.937</b>
<b>2030 20RJ 0029</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Bahia (Seq: 4307) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9.234</i>								7.042.937
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.920.027
			F	3 - ODC	2	91	0	112	105.350
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.560
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>202.721.417</b>
	Atividades								<b>202.721.417</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>8.137.838</b>
<b>2032 20GK 0029</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4308) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 273</i>								8.137.838
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.849.365
			F	3 - ODC	2	91	0	112	17.634
			F	4 - INV	2	90	0	112	270.839
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>110.166.423</b>
<b>2032 20RK 0029</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4309) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.746</i>								110.166.423
			F	3 - ODC	2	90	0	112	74.075.017
			F	3 - ODC	2	90	0	250	26.614.690
			F	3 - ODC	2	90	0	280	395.431
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.196.006
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.171.094
			F	4 - INV	2	90	0	112	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.415.172
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.699.013
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>21.379.328</b>
<b>2032 4002 0029</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4310) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.128</i>								21.379.328
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.171.798
			F	4 - INV	2	90	0	100	207.530
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>63.037.828</b>
<b>2032 8282 0029</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4311) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 21</i>								63.037.828
			F	3 - ODC	2	90	0	112	30.198.434
			F	3 - ODC	2	91	0	112	39.355
			F	4 - INV	2	90	0	112	32.800.039
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>540.650.497</b>
	Atividades								<b>456.650.707</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>9.986.724</b>
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4312)								9.986.724
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.977.041
			S	3 - ODC	1	90	0	250	9.683
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>423.483.216</b>
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 4313)								423.483.216
			F	1 - PES	1	90	0	112	423.483.216
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>22.580.767</b>
2109 212B 0029	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4314)								22.580.767
			F	3 - ODC	1	90	0	112	22.580.767
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>600.000</b>
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4315) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	576.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	24.000
Operações Especiais									<b>83.999.790</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>83.999.790</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4316)								83.999.790
			F	1 - PES	0	91	0	112	83.999.790
<b>Total</b>									<b>1.122.907.742</b>



**26233 - Universidade Federal do Ceará**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.014.457.385</b>	<b>939.411.425</b>	<b>1.005.984.852</b>	<b>1.006.864.852</b>	<b>1.089.301.611</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	327.559.998	326.750.572	317.237.680	317.237.680	358.489.506			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.373.127	4.156.599	44.985.717	44.985.717	12.225.194			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					65.000			
2030 Educação Básica	7.453.191	6.104.557	13.022.790	13.022.790	9.151.268			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	210.612.388	160.841.238	200.255.572	201.135.572	198.538.852			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	464.458.681	441.558.460	430.483.093	430.483.093	510.831.791			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	327.559.998	326.750.572	317.237.680	317.237.680	358.554.506			
12 Educação	682.524.260	608.504.255	643.761.455	644.641.455	718.521.911			
28 Encargos Especiais	4.373.127	4.156.599	44.985.717	44.985.717	12.225.194			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	73.403.150	69.503.086	67.999.830	67.999.830	79.999.800			
272 Previdência do Regime Estatutário	327.559.998	326.750.572	317.237.680	317.237.680	358.489.506			
274 Previdência Especial					65.000			
301 Atenção Básica	7.739.065	7.139.993	7.686.947	7.686.947	9.763.248			
306 Alimentação e Nutrição	14.529.215	14.238.877	14.160.000	14.160.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	900.000	607.016	683.496	683.496	19.841.185			
364 Ensino Superior	578.031.639	510.492.142	539.800.392	540.680.392	599.766.410			
365 Educação Infantil	468.000	418.584	408.000	408.000				
368 Educação Básica	7.453.191	6.104.557	13.022.790	13.022.790	9.151.268			
846 Outros Encargos Especiais	4.373.127	4.156.599	44.985.717	44.985.717	12.225.194			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	772.685.526	749.991.827	769.751.047	769.751.047	851.942.058			
3 Outras Despesas Correntes	140.089.941	118.370.790	161.019.127	161.269.127	164.307.434			
4 Investimentos	101.681.918	71.048.807	75.214.678	75.844.678	73.052.119			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	229.303.002		22.815.598	71.445				252.190.045
112	481.227.358		135.008.781	70.830.674				687.066.813
156	56.747.047							56.747.047
169	84.664.651							84.664.651
250			6.369.091	2.150.000				8.519.091
296			113.964					113.964
<b>Total</b>	<b>851.942.058</b>		<b>164.307.434</b>	<b>73.052.119</b>				<b>1.089.301.611</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>358.489.506</b>
	Operações Especiais								<b>358.489.506</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>358.489.506</b>
<b>0089 0181 0023</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Ceará (Seq: 4317)								358.489.506
			S	1 - PES	1	90	0	100	217.077.808
			S	1 - PES	1	90	0	156	56.747.047
			S	1 - PES	1	90	0	169	84.664.651
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>12.225.194</b>
	Operações Especiais								<b>12.225.194</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>11.351.155</b>
<b>0901 0005 0023</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 4318)								11.351.155
			F	1 - PES	1	90	0	100	11.351.155
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>874.039</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4319)								874.039
			F	1 - PES	0	91	0	100	874.039
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>65.000</b>
	Operações Especiais								<b>65.000</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>65.000</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4320)								65.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	65.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>9.151.268</b>
	Atividades								<b>9.151.268</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>9.151.268</b>
<b>2030 20RJ 0023</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 4321) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18.744</i>								9.151.268
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.151.268
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>198.538.852</b>
	Atividades								<b>198.538.852</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>4.424.627</b>
<b>2032 20GK 0023</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 4322) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 45</i>								4.424.627
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.075.667
			F	3 - ODC	2	91	0	112	46.052
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.652.908
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.650.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>76.279.360</b>
<b>2032 20RK 0023</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4323) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.288</i>								76.279.360
			F	3 - ODC	2	50	0	250	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	47.492.339
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.249.091
			F	3 - ODC	2	90	0	296	113.964
			F	3 - ODC	2	91	0	112	86.331
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.717.635
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>22.822.043</b>
<b>2032 4002 0023</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4324) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 31.094</i>								22.822.043
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.722.768
			F	3 - ODC	2	91	0	100	27.830
			F	4 - INV	2	90	0	100	71.445
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>95.012.822</b>
<b>2032 8282 0023</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4325) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 21</i>								95.012.822
			F	3 - ODC	2	90	0	112	47.552.691
			F	4 - INV	2	90	0	112	47.460.131
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>510.831.791</b>
	Atividades								<b>430.831.991</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>9.763.248</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4326)		S	3 - ODC	1	90	0	112	9.763.248
									9.763.248
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>401.227.558</b>
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 4327)		F	1 - PES	1	90	0	112	401.227.558
									401.227.558
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>19.841.185</b>
2109 212B 0023	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4328)		F	3 - ODC	1	90	0	112	19.841.185
									19.841.185
Operações Especiais									<b>79.999.800</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>79.999.800</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4329)		F	1 - PES	0	91	0	112	79.999.800
									79.999.800
<b>Total</b>									<b>1.089.301.611</b>



**26234 - Universidade Federal do Espírito  
Santo**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>636.050.804</b>	<b>584.672.147</b>	<b>561.820.481</b>	<b>562.970.481</b>	<b>674.374.696</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	132.393.998	131.044.536	122.010.680	122.010.680	153.107.184			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.813.424	13.525.369	6.365.727	6.365.727	4.230.166			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					3.900			
2030 Educação Básica	1.918.234	1.569.153	6.561.035	6.561.035	7.119.826			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	171.128.622	127.876.703	129.119.419	130.269.419	151.645.843			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	315.796.526	310.656.386	297.763.620	297.763.620	358.267.777			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	132.393.998	131.044.536	122.010.680	122.010.680	153.111.084			
12 Educação	488.843.382	440.102.242	433.444.074	434.594.074	517.033.446			
28 Encargos Especiais	14.813.424	13.525.369	6.365.727	6.365.727	4.230.166			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	53.469.683	51.825.526	51.566.538	51.566.538	62.354.284			
128 Formação de Recursos Humanos	1.451.554	294.166	862.500	862.500	700.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	132.393.998	131.044.536	122.010.680	122.010.680	153.107.184			
274 Previdência Especial					3.900			
301 Atenção Básica	5.358.551	5.170.657	5.484.158	5.484.158	7.191.336			
306 Alimentação e Nutrição	10.500.000	10.433.953	10.644.000	10.644.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.000	96.831	114.288	114.288	13.399.527			
364 Ensino Superior	415.616.198	370.415.044	357.923.555	359.073.555	426.268.473			
365 Educação Infantil	373.162	296.911	288.000	288.000				
368 Educação Básica	1.918.234	1.569.153	6.561.035	6.561.035	7.119.826			
846 Outros Encargos Especiais	14.813.424	13.525.369	6.365.727	6.365.727	4.230.166			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	445.071.705	438.875.476	407.513.266	407.513.266	494.249.640			
3 Outras Despesas Correntes	146.454.658	118.964.705	130.429.524	130.879.524	143.855.486			
4 Investimentos	44.524.441	26.831.966	23.877.691	24.577.691	36.269.570			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	58.137.486		13.566.985	82.422				71.786.893
112	336.976.914		87.309.472	25.033.856				449.320.242
156	36.483.141							36.483.141
169	62.652.099							62.652.099
250			27.100.024	7.877.468				34.977.492
280			2.647.996	2.402.000				5.049.996
281			13.231.009	873.824				14.104.833
<b>Total</b>	<b>494.249.640</b>		<b>143.855.486</b>	<b>36.269.570</b>				<b>674.374.696</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>153.107.184</b>
	Operações Especiais								<b>153.107.184</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>153.107.184</b>
<b>0089 0181 0032</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4330)								153.107.184
			S	1 - PES	1	90	0	100	53.971.944
			S	1 - PES	1	90	0	156	36.483.141
			S	1 - PES	1	90	0	169	62.652.099
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.230.166</b>
	Operações Especiais								<b>4.230.166</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.932.351</b>
<b>0901 0005 0032</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4331)								3.932.351
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.867.727
			F	3 - ODC	1	90	0	100	64.624
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>297.815</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4332)								297.815
			F	1 - PES	0	91	0	100	297.815
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.900</b>
	Operações Especiais								<b>3.900</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>3.900</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4333)								3.900
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.900
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>7.119.826</b>
	Atividades								<b>7.119.826</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>7.119.826</b>
<b>2030 20RJ 0032</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4334) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 13.012</i>								7.119.826
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.119.826
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>151.645.843</b>
	Atividades								<b>151.645.843</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>13.751.442</b>
<b>2032 20GK 0032</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4335) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 700</i>								13.751.442
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.296.525
			F	3 - ODC	2	90	0	250	9.276.426
			F	3 - ODC	2	90	0	280	314.996
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.113.495
			F	4 - INV	2	90	0	250	750.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>89.931.277</b>
<b>2032 20RK 0032</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4336) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.500</i>								89.931.277
			F	3 - ODC	2	50	0	112	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.472.947
			F	3 - ODC	2	90	0	250	14.876.667
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.030.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	13.231.009
			F	3 - ODC	2	91	0	112	541.362
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.238.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.367.468
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	873.824
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>18.485.883</b>
<b>2032 4002 0032</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4337) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.466</i>								18.485.883
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.498.461
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.640.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	303.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	82.422
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.760.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	202.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>156.931</b>
<b>2032 6328 0032</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4338) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 5.840</i>								156.931
			F	3 - ODC	2	90	0	112	70.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	250	56.931
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>29.320.310</b>
2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4339) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 46</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	11.667.949
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.652.361
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>358.267.777</b>
	Atividades								<b>295.913.493</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>7.191.336</b>
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4340)								7.191.336
			S	3 - ODC	1	90	0	112	7.191.336
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>274.622.630</b>
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4341)		F	1 - PES	1	90	0	112	274.622.630
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>13.399.527</b>
2109 212B 0032	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4342)		F	3 - ODC	1	90	0	112	13.399.527
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>700.000</b>
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4343) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	250.000
	Operações Especiais								<b>62.354.284</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>62.354.284</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4344)		F	1 - PES	0	91	0	112	62.354.284
<b>Total</b>									<b>674.374.696</b>



**26235 - Universidade Federal de Goiás**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>785.532.083</b>	<b>744.104.274</b>	<b>736.595.004</b>	<b>760.975.004</b>	<b>881.236.609</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	203.464.998	202.799.914	195.010.800	195.010.800	227.576.751	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	17.236.330	17.223.727	5.739.757	5.739.757	4.626.695	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					136.500	
2030 Educação Básica	1.990.883	1.889.652	7.583.979	7.583.979	10.882.889	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	168.748.582	136.671.919	153.735.665	178.115.665	170.365.396	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	394.091.290	385.519.062	374.524.803	374.524.803	467.648.378	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	203.464.998	202.799.914	195.010.800	195.010.800	227.713.251	
12 Educação	564.830.755	524.080.634	535.844.447	560.224.447	648.896.663	
28 Encargos Especiais	17.236.330	17.223.727	5.739.757	5.739.757	4.626.695	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	62.215.063	59.588.368	59.433.185	59.433.185	72.514.059	
128 Formação de Recursos Humanos	800.000	800.000	1.000.000	1.000.000	900.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	203.464.998	202.799.914	195.010.800	195.010.800	227.576.751	
274 Previdência Especial					136.500	
301 Atenção Básica	7.335.000	7.024.324	7.648.737	7.648.737	9.765.180	
306 Alimentação e Nutrição	13.200.000	12.983.161	12.888.000	12.888.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.320.000	1.144.353	1.380.912	1.380.912	18.578.748	
364 Ensino Superior	477.489.809	440.236.263	445.477.634	469.857.634	536.255.787	
365 Educação Infantil	480.000	414.513	432.000	432.000		
368 Educação Básica	1.990.883	1.889.652	7.583.979	7.583.979	10.882.889	
846 Outros Encargos Especiais	17.236.330	17.223.727	5.739.757	5.739.757	4.626.695	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	591.478.153	583.013.584	551.725.711	551.725.711	670.607.896	
3 Outras Despesas Correntes	108.164.088	107.259.187	125.027.783	143.927.783	146.709.003	
4 Investimentos	85.889.842	53.831.504	59.841.510	65.321.510	63.919.710	
<b>Fonte</b>						
100	112.938.858		13.122.040	4.200.000	130.260.898	
112	438.404.450		115.552.658	57.719.710	611.676.818	
156	46.419.744				46.419.744	
169	72.844.844				72.844.844	
250			18.034.305	2.000.000	20.034.305	
<b>Total</b>	<b>670.607.896</b>		<b>146.709.003</b>	<b>63.919.710</b>	<b>881.236.609</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>227.576.751</b>
	Operações Especiais								<b>227.576.751</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>227.576.751</b>
<b>0089 0181 0052</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Goiás (Seq: 4345)								227.576.751
			S	1 - PES	1	90	0	100	108.312.163
			S	1 - PES	1	90	0	156	46.419.744
			S	1 - PES	1	90	0	169	72.844.844
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.626.695</b>
	Operações Especiais								<b>4.626.695</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>4.295.910</b>
<b>0901 0005 0052</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 4346)								4.295.910
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.295.910
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>330.785</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4347)								330.785
			F	1 - PES	0	91	0	100	330.785
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>136.500</b>
	Operações Especiais								<b>136.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>136.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4348)								136.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	136.500
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>10.882.889</b>
	Atividades								<b>10.882.889</b>
<b>2030 20R1</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>580.553</b>
<b>2030 20R1 0052</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 4349) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 765</i>								580.553
			F	3 - ODC	2	90	0	112	375.553
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>10.302.336</b>
<b>2030 20RJ 0052</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 4350) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.827</i>								10.302.336
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	302.336
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>170.365.396</b>
	Atividades								<b>170.365.396</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>5.702.184</b>
<b>2032 20GK 0052</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 4351) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.800</i>								5.702.184
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.737.229
			F	3 - ODC	2	91	0	112	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.914.955
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>85.605.065</b>
<b>2032 20RK 0052</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 4352) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.000</i>								85.605.065
			F	3 - ODC	2	90	0	112	51.975.281
			F	3 - ODC	2	90	0	250	17.034.305
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.200.344
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.395.135
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.185.540</b>
<b>2032 4002 0052</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 4353) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.760</i>								17.185.540
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.982.540
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.200.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>61.872.607</b>
<b>2032 8282 0052</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 4354) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								61.872.607
			F	3 - ODC	2	90	0	112	18.652.987
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	43.209.620

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>467.648.378</b>
	Atividades								<b>395.134.319</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>9.765.180</b>
<b>2109 2004 0052</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4355)		S	3 - ODC	1	90	0	112	9.765.180
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>365.890.391</b>
<b>2109 20TP 0052</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 4356)		F	1 - PES	1	90	0	112	365.890.391
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>18.578.748</b>
<b>2109 212B 0052</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4357)		F	3 - ODC	1	90	0	112	18.578.748
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>900.000</b>
<b>2109 4572 0052</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4358) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	900.000
	Operações Especiais								<b>72.514.059</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>72.514.059</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4359)		F	1 - PES	0	91	0	112	72.514.059
<b>Total</b>									<b>881.236.609</b>



**26236 - Universidade Federal Fluminense**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.279.555.813</b>	<b>1.225.872.973</b>	<b>1.193.609.119</b>	<b>1.197.459.119</b>	<b>1.401.386.496</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	393.775.998	393.747.041	378.283.966	378.283.966	449.843.615			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.237.679	2.040.963	1.038.596	1.038.596	2.094.314			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					97.500			
2030 Educação Básica	478.445	470.678	1.646.289	1.646.289	2.888.051			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	244.047.317	202.476.725	206.909.373	210.759.373	213.165.417			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	639.016.374	627.137.567	605.730.895	605.730.895	733.297.599			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	393.775.998	393.747.041	378.283.966	378.283.966	449.843.615			
12 Educação	883.542.136	830.084.970	814.286.557	818.136.557	949.351.067			
28 Encargos Especiais	2.237.679	2.040.963	1.038.596	1.038.596	2.094.314			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	103.769.949	99.406.508	98.117.278	98.117.278	117.480.066			
128 Formação de Recursos Humanos	984.833	958.263	697.317	697.317	744.037			
272 Previdência do Regime Estatutário	393.775.998	393.747.041	378.283.966	378.283.966	449.843.615			
274 Previdência Especial					97.500			
301 Atenção Básica	5.912.621	5.612.188	6.335.329	6.335.329	8.439.972			
306 Alimentação e Nutrição	20.182.558	20.124.535	20.654.976	20.654.976				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.143.267	6.115.371	5.760.000	5.760.000	33.328.803			
364 Ensino Superior	745.590.463	696.926.172	680.619.368	684.469.368	786.470.138			
365 Educação Infantil	480.000	471.254	456.000	456.000				
368 Educação Básica	478.445	470.678	1.646.289	1.646.289	2.888.051			
846 Outros Encargos Especiais	2.237.679	2.040.963	1.038.596	1.038.596	2.094.314			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.001.067.661	989.398.083	950.877.312	950.877.312	1.142.665.546			
3 Outras Despesas Correntes	184.321.410	174.411.874	178.266.237	178.866.237	202.672.995			
4 Investimentos	94.166.742	62.063.016	64.465.570	67.715.570	56.047.955			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	107.590.373		23.972.356	3.517.734				135.080.463
112	690.784.787		153.936.542	42.739.252				887.460.581
156	126.664.675							126.664.675
169	217.625.711							217.625.711
250			23.404.869	9.728.824				33.133.693
280			761.503	43.497				805.000
281			597.725	18.648				616.373
<b>Total</b>	<b>1.142.665.546</b>		<b>202.672.995</b>	<b>56.047.955</b>				<b>1.401.386.496</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>449.843.615</b>
	Operações Especiais								<b>449.843.615</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>449.843.615</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4360)								449.843.615
			S	1 - PES	1	90	0	100	105.553.229
			S	1 - PES	1	90	0	156	126.664.675
			S	1 - PES	1	90	0	169	217.625.711
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.094.314</b>
	Operações Especiais								<b>2.094.314</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.948.669</b>
<b>0901 0005 0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4361)								1.948.669
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.891.499
			F	3 - ODC	1	90	0	100	57.170
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>145.645</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4362)								145.645
			F	1 - PES	0	91	0	100	145.645
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>97.500</b>
	Operações Especiais								<b>97.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>97.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4363)								97.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	97.500
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>2.888.051</b>
	Atividades								<b>2.888.051</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>242.846</b>
<b>2030 20RI 0033</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4364) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 370</i>								242.846
			F	3 - ODC	2	90	0	112	225.419
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.290
			F	4 - INV	2	90	0	112	16.137
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>2.645.205</b>
<b>2030 20RJ 0033</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4365) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.618</i>								2.645.205
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.645.205
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>213.165.417</b>
	Atividades								<b>213.165.417</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>8.534.970</b>
<b>2032 20GK 0033</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4366) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 617</i>								8.534.970
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.695.203
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.710.983
			F	3 - ODC	2	91	0	250	960
			F	4 - INV	2	90	0	112	915.570
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.212.254
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>111.201.937</b>
<b>2032 20RK 0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4367) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 60.000</i>								111.201.937
			F	3 - ODC	2	90	0	112	64.069.994
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.563.300
			F	3 - ODC	2	90	0	280	761.503
			F	3 - ODC	2	90	0	281	593.455
			F	3 - ODC	2	91	0	112	345.551
			F	3 - ODC	2	91	0	250	129.626
			F	3 - ODC	2	91	0	281	4.270
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.155.523
			F	4 - INV	2	90	0	250	8.516.570
			F	4 - INV	2	90	0	280	43.497
			F	4 - INV	2	90	0	281	18.648
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>27.335.420</b>
<b>2032 4002 0033</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4368) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 12.190</i>								27.335.420
			F	3 - ODC	2	90	0	100	23.811.926
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.760
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.517.734

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>66.093.090</b>
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4369) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 19</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	39.473.572
			F	4 - INV	2	90	0	112	26.619.518
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>733.297.599</b>
	Atividades								<b>615.817.533</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>8.439.972</b>
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4370)		S	3 - ODC	1	90	0	112	8.439.972
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>573.304.721</b>
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4371)		F	1 - PES	1	90	0	112	573.304.721
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>33.328.803</b>
2109 212B 0033	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4372)		F	3 - ODC	1	90	0	112	33.328.803
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>744.037</b>
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4373) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	711.533
			F	4 - INV	2	90	0	112	32.504
	Operações Especiais								<b>117.480.066</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>117.480.066</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4374)		F	1 - PES	0	91	0	112	117.480.066
<b>Total</b>									<b>1.401.386.496</b>



**26237 - Universidade Federal de Juiz de  
Fora**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>789.240.988</b>	<b>678.611.223</b>	<b>567.658.763</b>	<b>630.158.763</b>	<b>639.876.121</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	107.246.509	107.226.765	100.595.920	100.595.920	122.918.881	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	246.147	246.146	55.615	55.615	2.291.700	
1073 Brasil Universitário	72.433.333	72.433.333				
2030 Educação Básica	3.269.620	3.119.620	2.313.135	2.313.135	2.634.185	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	374.840.921	267.146.552	245.233.763	307.733.763	226.962.939	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	231.204.458	228.438.808	219.460.330	219.460.330	285.068.416	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	107.246.509	107.226.765	100.595.920	100.595.920	122.918.881	
12 Educação	681.748.332	571.138.312	467.007.228	529.507.228	514.665.540	
28 Encargos Especiais	246.147	246.146	55.615	55.615	2.291.700	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	34.817.733	34.817.733	34.666.580	34.666.580	43.049.559	
128 Formação de Recursos Humanos	220.000	220.000	250.000	250.000	3.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	107.246.509	107.226.765	100.595.920	100.595.920	122.918.881	
301 Atenção Básica	8.449.055	8.449.055	8.437.421	8.437.421	11.116.824	
306 Alimentação e Nutrição	7.708.837	7.429.150	7.332.000	7.332.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	695.856	445.821	432.792	432.792	11.253.538	
364 Ensino Superior	626.335.231	516.416.555	413.335.300	475.835.300	443.611.434	
365 Educação Infantil	252.000	240.378	240.000	240.000		
368 Educação Básica	3.269.620	3.119.620	2.313.135	2.313.135	2.634.185	
846 Outros Encargos Especiais	246.147	246.146	55.615	55.615	2.291.700	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	321.331.320	319.087.268	303.419.652	303.419.652	384.908.635	
3 Outras Despesas Correntes	212.273.387	174.878.295	166.341.695	166.341.695	201.651.744	
4 Investimentos	255.636.281	184.645.660	97.897.416	160.397.416	53.315.742	
<b>Fonte</b>						
100	56.356.556				68.112.516	
112	259.698.054				394.794.406	
156	25.640.621				25.640.621	
169	43.213.404				43.213.404	
250		84.724.788			86.724.788	
280		1.136.226			1.136.226	
281		20.254.160			20.254.160	
<b>Total</b>	<b>384.908.635</b>	<b>201.651.744</b>	<b>53.315.742</b>		<b>639.876.121</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>122.918.881</b>
	Operações Especiais								<b>122.918.881</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>122.918.881</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4375)								122.918.881
			S	1 - PES	1	90	0	100	54.064.856
			S	1 - PES	1	90	0	156	25.640.621
			S	1 - PES	1	90	0	169	43.213.404
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.291.700</b>
	Operações Especiais								<b>2.291.700</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.127.855</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4376)								2.127.855
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.127.855
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>163.845</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4377)								163.845
			F	1 - PES	0	91	0	100	163.845
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>2.634.185</b>
	Atividades								<b>2.634.185</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.005.534</b>
<b>2030 20RI 0031</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4378) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 892</i>								1.005.534
			F	3 - ODC	2	90	0	112	505.534
			F	4 - INV	2	90	0	112	500.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.628.651</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4379) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.100</i>								1.628.651
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.462.531
			F	3 - ODC	2	91	0	112	166.120
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>226.962.939</b>
	Atividades								<b>226.962.939</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>6.998.367</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4380) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 550</i>								6.998.367
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.553.896
			F	3 - ODC	2	91	0	112	171.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.273.471
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>150.957.934</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4381) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.920</i>								150.957.934
			F	3 - ODC	2	50	0	250	16.052.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	35.087.608
			F	3 - ODC	2	90	0	250	60.973.346
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.136.226
			F	3 - ODC	2	90	0	281	17.342.160
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.055.152
			F	3 - ODC	2	91	0	250	7.699.442
			F	3 - ODC	2	91	0	281	2.912.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>11.755.960</b>
<b>2032 4002 0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4382) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.480</i>								11.755.960
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.655.960
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>57.250.678</b>
<b>2032 8282 0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4383) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								57.250.678
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.708.407
			F	3 - ODC	2	91	0	112	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	45.742.271
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>285.068.416</b>
	Atividades								<b>242.018.857</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>11.116.824</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4384)		S	3 - ODC	1	90	0	112	11.116.824
									11.116.824
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>216.648.495</b>
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4385)		F	1 - PES	1	90	0	112	216.648.495
									216.648.495
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>11.253.538</b>
2109 212B 0031	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4386)		F	3 - ODC	1	90	0	112	11.253.538
									11.253.538
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>3.000.000</b>
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4387) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 220</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	3.000.000
									3.000.000
	Operações Especiais								<b>43.049.559</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>43.049.559</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4388)		F	1 - PES	0	91	0	112	43.049.559
									43.049.559
<b>Total</b>									<b>639.876.121</b>



**26238 - Universidade Federal de Minas  
Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.388.886.371</b>	<b>1.341.698.719</b>	<b>1.287.501.436</b>	<b>1.296.051.436</b>	<b>1.540.492.152</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	386.844.319	386.584.258	367.866.760	367.866.760	447.367.793
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.535.960	3.535.958	4.156.093	4.156.093	13.534.448
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					149.500
2030 Educação Básica	6.060.923	6.033.316	7.347.890	7.347.890	6.296.914
2031 Educação Profissional e Tecnológica					3.326.580
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	346.755.940	300.577.146	289.887.383	298.437.383	318.293.381
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	645.689.229	644.968.040	618.243.310	618.243.310	751.523.536
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	386.844.319	386.584.258	367.866.760	367.866.760	447.517.293
12 Educação	998.506.092	951.578.503	915.478.583	924.028.583	1.079.440.411
28 Encargos Especiais	3.535.960	3.535.958	4.156.093	4.156.093	13.534.448
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	101.077.520	101.077.520	97.433.090	97.433.090	121.923.309
128 Formação de Recursos Humanos	1.700.000	1.697.042	1.700.000	1.700.000	1.700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	386.844.319	386.584.258	367.866.760	367.866.760	447.367.793
274 Previdência Especial					149.500
301 Atenção Básica	11.989.970	11.450.340	12.255.789	12.255.789	16.160.976
306 Alimentação e Nutrição	20.138.000	20.120.936	20.160.000	20.160.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.854.000	2.800.522	3.603.888	3.603.888	29.637.032
363 Ensino Profissional					3.326.580
364 Ensino Superior	854.085.679	807.829.343	772.389.926	780.939.926	900.395.600
365 Educação Infantil	600.000	569.485	588.000	588.000	
368 Educação Básica	6.060.923	6.033.316	7.347.890	7.347.890	6.296.914
846 Outros Encargos Especiais	3.535.960	3.535.958	4.156.093	4.156.093	13.534.448
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	998.159.789	997.822.184	951.161.796	951.161.796	1.164.310.471
3 Outras Despesas Correntes	283.360.579	263.424.928	264.138.490	266.148.490	296.218.670
4 Investimentos	106.925.216	80.010.821	71.586.070	78.126.070	78.892.245
5 Inversões Financeiras	440.787	440.786	615.080	615.080	1.070.766
<b>Fonte</b>					
100	192.711.477		28.583.032		8.060.000
112	704.025.528		199.597.225		61.967.337
156	125.875.153				570.766
169	141.698.313				500.000
250			49.082.370		7.457.688
280			1.893.087		450.000
281			16.898.371		957.220
296			164.585		
<b>Total</b>	<b>1.164.310.471</b>		<b>296.218.670</b>		<b>78.892.245</b>
					<b>1.070.766</b>
					<b>1.540.492.152</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>447.367.793</b>
	Operações Especiais								<b>447.367.793</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>447.367.793</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4389)								447.367.793
			S	1 - PES	1	90	0	100	179.794.327
			S	1 - PES	1	90	0	156	125.875.153
			S	1 - PES	1	90	0	169	141.698.313
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>13.534.448</b>
	Operações Especiais								<b>13.534.448</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>12.610.938</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4390)								12.610.938
			F	1 - PES	1	90	0	100	11.993.640
			F	3 - ODC	1	90	0	100	46.532
			F	5 - IFI	1	90	0	100	570.766
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>923.510</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4391)								923.510
			F	1 - PES	0	91	0	100	923.510
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>149.500</b>
	Operações Especiais								<b>149.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>149.500</b>
<b>0909 0536 0031</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4392)								149.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	149.500
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>6.296.914</b>
	Atividades								<b>6.296.914</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>607.115</b>
<b>2030 20RI 0031</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4393) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 605</i>								607.115
			F	3 - ODC	2	90	0	112	542.130
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.976
			F	4 - INV	2	90	0	112	61.009
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>5.689.799</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4394) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.520</i>								5.689.799
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.689.799
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>3.326.580</b>
	Atividades								<b>3.326.580</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.743.487</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4395) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 645</i>								2.743.487
			F	3 - ODC	2	50	0	112	89.952
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.252.902
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.098
			F	4 - INV	2	50	0	112	16.125
			F	4 - INV	2	90	0	112	344.410
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>583.093</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4396) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 339</i>								583.093
			F	3 - ODC	2	90	0	100	523.093
			F	4 - INV	2	90	0	100	60.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>318.293.381</b>
	Atividades								<b>318.293.381</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>3.026.154</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4397) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 29</i>								3.026.154
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.519.438
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.925
			F	4 - INV	2	90	0	112	502.791
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>190.515.481</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4398) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.688</i>								190.515.481
			F	3 - ODC	2	50	0	112	3.658.058
			F	3 - ODC	2	50	0	250	2.866.454

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	0	112	94.592.541
			F	3 - ODC	2	90	0	250	43.586.428
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.861.207
			F	3 - ODC	2	90	0	281	16.898.371
			F	3 - ODC	2	90	0	296	164.585
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.399.724
			F	3 - ODC	2	91	0	250	929.488
			F	3 - ODC	2	91	0	280	31.880
			F	4 - INV	2	50	0	112	655.737
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.006.100
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.457.688
			F	4 - INV	2	90	0	280	450.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	957.220
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>35.863.907</b>
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4399) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 135.430</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	24.235.880
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.628.027
			F	4 - INV	2	50	0	100	3.461.384
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.538.616
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>88.887.839</b>
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4400) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 58</i>		F	3 - ODC	2	50	0	112	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	40.356.674
			F	3 - ODC	2	91	0	112	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	46.381.165
			F	5 - IFI	2	90	0	112	500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>751.523.536</b>
	Atividades								<b>629.600.227</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>16.160.976</b>
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4401)		S	3 - ODC	1	90	0	112	16.160.976
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>582.102.219</b>
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4402)		F	1 - PES	1	90	0	112	582.102.219
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>29.637.032</b>
2109 212B 0031	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4403)		F	3 - ODC	1	90	0	112	29.637.032
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.700.000</b>
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4404) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 850</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	1.700.000
	Operações Especiais								<b>121.923.309</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>121.923.309</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4405)		F	1 - PES	0	91	0	112	121.923.309
<b>Total</b>									<b>1.540.492.152</b>



**26239 - Universidade Federal do Pará**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>881.031.237</b>	<b>837.093.226</b>	<b>850.341.888</b>	<b>854.991.888</b>	<b>1.004.681.527</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	187.238.963	186.891.661	178.188.734	178.188.734	218.277.626			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.842.645	14.568.856	11.159.749	11.159.749	8.208.687			
2030 Educação Básica	2.895.625	2.617.455	10.701.649	10.701.649	14.565.641			
2031 Educação Profissional e Tecnológica					2.104.158			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	219.307.802	182.688.923	216.338.380	220.988.380	236.558.777			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	456.746.202	450.326.332	433.953.376	433.953.376	524.966.638			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	187.238.963	186.891.661	178.188.734	178.188.734	218.277.626			
12 Educação	678.949.629	635.632.709	660.993.405	665.643.405	778.195.214			
28 Encargos Especiais	14.842.645	14.568.856	11.159.749	11.159.749	8.208.687			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	72.767.764	70.216.926	69.383.160	69.383.160	83.249.845			
128 Formação de Recursos Humanos	1.026.693	1.026.237	1.056.388	1.056.388	1.008.341			
272 Previdência do Regime Estatutário	187.238.963	186.891.661	178.188.734	178.188.734	218.277.626			
301 Atenção Básica	5.700.000	5.545.578	5.851.652	5.851.652	7.623.108			
306 Alimentação e Nutrição	15.971.059	15.674.378	15.542.196	15.542.196				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.560.000	1.414.773	1.806.348	1.806.348	21.892.865			
363 Ensino Profissional					2.104.158			
364 Ensino Superior	578.548.488	538.734.011	556.232.012	560.882.012	647.951.456			
365 Educação Infantil	480.000	403.350	420.000	420.000				
368 Educação Básica	2.895.625	2.617.455	10.701.649	10.701.649	14.565.641			
846 Outros Encargos Especiais	14.842.645	14.568.856	11.159.749	11.159.749	8.208.687			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	630.961.251	624.593.724	594.066.205	594.066.205	716.586.327			
3 Outras Despesas Correntes	167.768.534	159.188.816	192.800.046	195.000.046	221.839.770			
4 Investimentos	82.301.452	53.310.685	63.475.637	65.925.637	66.255.430			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	89.450.819		26.834.167	4.500.000				120.784.986
112	494.642.524		161.941.145	53.489.316				710.072.985
156	48.981.026							48.981.026
169	83.511.958							83.511.958
250			29.772.254	7.443.064				37.215.318
281			3.292.204	823.050				4.115.254
<b>Total</b>	<b>716.586.327</b>		<b>221.839.770</b>	<b>66.255.430</b>				<b>1.004.681.527</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>218.277.626</b>
	Operações Especiais								<b>218.277.626</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>218.277.626</b>
<b>0089 0181 0015</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 4406)								218.277.626
			S	1 - PES	1	90	0	100	85.784.642
			S	1 - PES	1	90	0	156	48.981.026
			S	1 - PES	1	90	0	169	83.511.958
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.208.687</b>
	Operações Especiais								<b>8.208.687</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>7.946.574</b>
<b>0901 0005 0015</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 4407)								7.946.574
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.404.064
			F	3 - ODC	1	90	0	100	4.542.510
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>262.113</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4408)								262.113
			F	1 - PES	0	91	0	100	262.113
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>14.565.641</b>
	Atividades								<b>14.565.641</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.183.115</b>
<b>2030 20RI 0015</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 4409) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.570</i>								1.183.115
			F	3 - ODC	2	90	0	112	538.757
			F	4 - INV	2	90	0	112	644.358
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>13.382.526</b>
<b>2030 20RJ 0015</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 4410) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9.000</i>								13.382.526
			F	3 - ODC	2	90	0	112	13.382.526
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>2.104.158</b>
	Atividades								<b>2.104.158</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.735.335</b>
<b>2031 20RL 0015</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4411) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 570</i>								1.735.335
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.541.495
			F	4 - INV	2	90	0	112	193.840
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>368.823</b>
<b>2031 2994 0015</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4412) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 380</i>								368.823
			F	3 - ODC	2	90	0	100	368.823
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>236.558.777</b>
	Atividades								<b>236.558.777</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>1.297.329</b>
<b>2032 20GK 0015</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4413) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10</i>								1.297.329
			F	3 - ODC	2	90	0	112	958.469
			F	4 - INV	2	90	0	112	338.860
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>111.173.498</b>
<b>2032 20RK 0015</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4414) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.600</i>								111.173.498
			F	3 - ODC	2	90	0	112	62.704.665
			F	3 - ODC	2	90	0	250	29.772.254
			F	3 - ODC	2	90	0	281	3.292.204
			F	3 - ODC	2	91	0	112	413.306
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.724.955
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.443.064
			F	4 - INV	2	90	0	281	823.050
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>26.422.834</b>
<b>2032 4002 0015</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4415) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 20.100</i>								26.422.834
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.922.834
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.500.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>888.972</b>
<b>2032 6328 0015</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Pará (Seq: 4416)								888.972

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	888.972
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>96.776.144</b>
2032 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4417)								96.776.144
	<i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	51.188.841
			F	4 - INV	2	90	0	112	45.587.303
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>524.966.638</b>
	Atividades								<b>441.716.793</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>7.623.108</b>
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4418)		S	3 - ODC	1	90	0	112	7.623.108
									7.623.108
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>411.392.679</b>
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 4419)								411.392.679
			F	1 - PES	1	90	0	112	411.392.679
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>21.692.665</b>
2109 212B 0015	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4420)								21.692.665
			F	3 - ODC	1	90	0	112	21.692.665
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.008.341</b>
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4421)								1.008.341
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.008.341
	Operações Especiais								<b>83.249.845</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>83.249.845</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4422)								83.249.845
			F	1 - PES	0	91	0	112	83.249.845
<b>Total</b>									<b>1.004.681.527</b>



**26240 - Universidade Federal da Paraíba**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>982.672.157</b>	<b>962.249.764</b>	<b>944.146.471</b>	<b>950.146.471</b>	<b>1.132.227.328</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	313.362.996	312.316.101	298.827.440	298.827.440	350.904.397
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.637.529	3.466.009	15.451.298	15.451.298	1.109.622
2030 Educação Básica	524.644	83.230	7.554.012	7.554.012	3.972.667
2031 Educação Profissional e Tecnológica					8.334.301
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	141.622.291	128.583.980	128.311.917	134.311.917	146.856.407
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	523.524.697	517.800.443	494.001.804	494.001.804	621.049.934
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	313.362.996	312.316.101	298.827.440	298.827.440	350.904.397
12 Educação	665.671.632	646.467.654	629.867.733	635.867.733	780.213.309
28 Encargos Especiais	3.637.529	3.466.009	15.451.298	15.451.298	1.109.622
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	84.261.385	80.886.411	80.866.465	80.866.465	97.893.849
128 Formação de Recursos Humanos	600.000	500.530	715.000	715.000	1.075.000
272 Previdência do Regime Estatutário	313.362.996	312.316.101	298.827.440	298.827.440	350.904.397
301 Atenção Básica	9.579.237	9.279.237	9.549.789	9.549.789	12.449.376
306 Alimentação e Nutrição	17.967.000	17.936.052	17.880.000	17.880.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.200.000	1.067.467	1.176.840	1.176.840	26.070.895
363 Ensino Profissional					8.334.301
364 Ensino Superior	551.143.366	536.324.184	511.729.627	517.729.627	630.417.421
365 Educação Infantil	396.000	390.544	396.000	396.000	
368 Educação Básica	524.644	83.230	7.554.012	7.554.012	3.972.667
846 Outros Encargos Especiais	3.637.529	3.466.009	15.451.298	15.451.298	1.109.622
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	810.352.972	804.030.020	778.077.062	778.077.062	933.192.631
3 Outras Despesas Correntes	110.291.508	107.776.163	134.950.551	135.350.551	160.056.162
4 Investimentos	62.027.677	50.443.580	31.118.858	36.718.858	38.978.535
<b>Fonte</b>					
100	40.825.700		19.235.415	4.400.000	64.461.115
112	581.454.863		135.342.569	28.405.644	745.203.076
156	112.958.637				112.958.637
169	197.953.431				197.953.431
250		5.478.178	2.000.000		7.478.178
281			4.172.891		4.172.891
<b>Total</b>	<b>933.192.631</b>	<b>160.056.162</b>	<b>38.978.535</b>		<b>1.132.227.328</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>350.904.397</b>
	Operações Especiais								<b>350.904.397</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>350.904.397</b>
<b>0089 0181 0025</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Paraíba (Seq: 4423)								350.904.397
			S	1 - PES	1	90	0	100	39.992.329
			S	1 - PES	1	90	0	156	112.958.637
			S	1 - PES	1	90	0	169	197.953.431
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.109.622</b>
	Operações Especiais								<b>1.109.622</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.050.040</b>
<b>0901 0005 0025</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 4424)								1.050.040
			F	1 - PES	1	90	0	100	773.789
			F	3 - ODC	1	90	0	100	276.251
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>59.582</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4425)								59.582
			F	1 - PES	0	91	0	100	59.582
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>3.972.667</b>
	Atividades								<b>3.972.667</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>3.972.667</b>
<b>2030 20RJ 0025</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4426) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 900</i>								3.972.667
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.972.667
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>8.334.301</b>
	Atividades								<b>8.334.301</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>6.873.441</b>
<b>2031 20RL 0025</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4427) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 927</i>								6.873.441
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.317.112
			F	3 - ODC	2	91	0	112	58.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.498.329
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.460.860</b>
<b>2031 2994 0025</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4428) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.146</i>								1.460.860
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.260.860
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>146.856.407</b>
	Atividades								<b>146.856.407</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>5.256.950</b>
<b>2032 20GK 0025</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 4429) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 470</i>								5.256.950
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.657.770
			F	3 - ODC	2	91	0	112	57.127
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.542.053
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>78.571.064</b>
<b>2032 20RK 0025</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4430) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 39.499</i>								78.571.064
			F	3 - ODC	2	50	0	112	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	60.536.101
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.818.178
			F	3 - ODC	2	91	0	112	653.792
			F	3 - ODC	2	91	0	250	660.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.530.102
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	4.172.891
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>21.898.304</b>
<b>2032 4002 0025</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4431) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 10.586</i>								21.898.304
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.618.304
			F	3 - ODC	2	91	0	100	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.200.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>41.130.089</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4432) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	41.130.089
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.354.929
									18.775.160
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>621.049.934</b>
	Atividades								<b>523.156.085</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>12.449.376</b>
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4433)		S	3 - ODC	1	90	0	112	12.449.376
									12.449.376
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>483.561.014</b>
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4434)		F	1 - PES	1	90	0	112	483.561.014
									483.561.014
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>26.070.695</b>
2109 212B 0025	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4435)		F	3 - ODC	1	90	0	112	26.070.695
									26.070.695
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.075.000</b>
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4436) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.075.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	985.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.000
									60.000
	Operações Especiais								<b>97.893.849</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>97.893.849</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4437)		F	1 - PES	0	91	0	112	97.893.849
									97.893.849
<b>Total</b>									<b>1.132.227.328</b>



**26241 - Universidade Federal do Paraná**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.011.989.706</b>	<b>930.901.045</b>	<b>979.372.065</b>	<b>990.072.065</b>	<b>1.092.407.107</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	290.381.622	289.939.224	276.491.526	276.491.526	328.415.064			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.853.870	2.654.795	23.964.816	23.964.816	11.006.640			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			26.208	26.208	115.050			
2030 Educação Básica	6.022.830	1.169.242	7.486.728	7.486.728	6.156.467			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	257.297.425	185.267.057	233.008.804	243.708.804	218.237.747			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	455.433.959	451.870.728	438.393.983	438.393.983	528.476.139			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	290.381.622	289.939.224	276.517.734	276.517.734	328.530.114			
12 Educação	718.754.214	638.307.026	678.889.515	689.589.515	752.870.353			
28 Encargos Especiais	2.853.870	2.654.795	23.964.816	23.964.816	11.006.640			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	88.588.694	88.501.148	86.866.450	86.866.450	106.206.441			
128 Formação de Recursos Humanos	1.281.827	1.136.223	936.000	936.000	998.712			
272 Previdência do Regime Estatutário	290.381.622	289.939.224	276.491.526	276.491.526	328.415.064			
274 Previdência Especial			26.208	26.208	115.050			
301 Atenção Básica	9.488.989	9.012.912	9.325.685	9.325.685	12.162.408			
306 Alimentação e Nutrição	14.400.000	14.286.327	14.330.676	14.330.676				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.101.261	802.193	960.000	960.000	19.844.252			
364 Ensino Superior	597.442.073	522.976.851	558.563.976	569.263.976	607.502.073			
365 Educação Infantil	428.540	422.130	420.000	420.000				
368 Educação Básica	6.022.830	1.169.242	7.486.728	7.486.728	6.156.467			
846 Outros Encargos Especiais	2.853.870	2.654.795	23.964.816	23.964.816	11.006.640			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	721.279.766	718.127.381	703.527.961	703.527.961	834.499.296			
3 Outras Despesas Correntes	216.668.640	171.098.922	234.161.187	234.161.187	210.845.761			
4 Investimentos	72.374.633	41.674.742	36.682.917	47.382.917	43.062.050			
5 Inversões Financeiras	1.666.667		5.000.000	5.000.000	4.000.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	76.236.367		15.963.876	2.500.000				94.700.243
112	495.470.767		155.217.755	28.072.889				678.761.411
156	95.826.912							95.826.912
169	166.965.250							166.965.250
250			25.790.973	9.100.000	4.000.000			38.890.973
280			3.873.157					3.873.157
281			10.000.000	3.389.161				13.389.161
<b>Total</b>	<b>834.499.296</b>		<b>210.845.761</b>	<b>43.062.050</b>	<b>4.000.000</b>			<b>1.092.407.107</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>328.415.064</b>
	Operações Especiais								<b>328.415.064</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>328.415.064</b>
<b>0089 0181 0041</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 4438)								328.415.064
			S	1 - PES	1	90	0	100	65.622.902
			S	1 - PES	1	90	0	156	95.826.912
			S	1 - PES	1	90	0	169	166.965.250
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>11.006.640</b>
	Operações Especiais								<b>11.006.640</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>10.247.831</b>
<b>0901 0005 0041</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 4439)								10.247.831
			F	1 - PES	1	90	0	100	9.854.656
			F	3 - ODC	1	90	0	100	393.175
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>758.809</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4440)								758.809
			F	1 - PES	0	91	0	100	758.809
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>115.050</b>
	Operações Especiais								<b>115.050</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>115.050</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4441)								115.050
			S	3 - ODC	1	90	0	100	115.050
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>6.156.467</b>
	Atividades								<b>6.156.467</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>6.156.467</b>
<b>2030 20RJ 0041</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Paraná (Seq: 4442) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.300</i>								6.156.467
			F	3 - ODC	2	50	0	112	6.156.467
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>218.237.747</b>
	Atividades								<b>218.237.747</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>447.139</b>
<b>2032 20GK 0041</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4443) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 15</i>								447.139
			F	3 - ODC	2	90	0	112	205.294
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	237.845
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>143.123.565</b>
<b>2032 20RK 0041</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4444) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.200</i>								143.123.565
			F	3 - ODC	2	50	0	250	10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	78.270.274
			F	3 - ODC	2	90	0	250	15.790.973
			F	3 - ODC	2	90	0	280	3.873.157
			F	3 - ODC	2	90	0	281	10.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	9.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	3.389.161
			F	5 - IFI	2	90	0	250	4.000.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.955.651</b>
<b>2032 4002 0041</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4445) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 15.000</i>								17.955.651
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.455.651
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.500.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>56.711.392</b>
<b>2032 8282 0041</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4446) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								56.711.392
			F	3 - ODC	2	90	0	112	37.026.348
			F	4 - INV	2	50	0	112	8.937.016
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.748.028
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>528.476.139</b>
	Atividades								<b>422.269.698</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,</b>	<b>12 301</b>							<b>12.162.408</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0041	<b>Militares e seus Dependentes</b> Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4447)		S	3 - ODC	1	90	0	112	12.162.408
									12.162.408
2109 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	12 364							<b>389.264.326</b>
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 4448)		F	1 - PES	1	90	0	112	389.264.326
2109 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>19.844.252</b>
2109 212B 0041	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4449)		F	3 - ODC	1	90	0	112	19.844.252
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>998.712</b>
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4450) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	998.712
			F	4 - INV	2	90	0	112	50.000
Operações Especiais									<b>106.206.441</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 122							<b>106.206.441</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4451)		F	1 - PES	0	91	0	112	106.206.441
<b>Total</b>									<b>1.092.407.107</b>



**26242 - Universidade Federal de  
Pernambuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>1.041.510.618</b>	<b>922.051.635</b>	<b>918.211.267</b>	<b>918.711.267</b>	<b>1.095.058.913</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	269.326.783	269.168.576	257.942.600	257.942.600	302.755.377			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.927.234	2.925.413	3.567.967	3.567.967	7.775.578			
2030 Educação Básica	3.878.545	1.913.282	10.935.916	10.935.916	9.654.187			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	268.791.569	156.019.408	177.590.097	178.090.097	194.890.279			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	496.586.487	492.024.955	468.174.687	468.174.687	579.983.492			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	269.326.783	269.168.576	257.942.600	257.942.600	302.755.377			
12 Educação	769.256.601	649.957.645	656.700.700	657.200.700	784.527.958			
28 Encargos Especiais	2.927.234	2.925.413	3.567.967	3.567.967	7.775.578			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	79.347.152	76.197.477	73.999.815	73.999.815	90.458.081			
128 Formação de Recursos Humanos	814.064	813.817	880.000	880.000	891.652			
272 Previdência do Regime Estatutário	269.326.783	269.168.576	257.942.600	257.942.600	302.755.377			
301 Atenção Básica	8.310.000	7.985.932	8.897.526	8.897.526	11.271.648			
306 Alimentação e Nutrição	17.490.000	16.980.000	16.860.000	16.860.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.908.394	2.598.733	2.760.000	2.760.000	25.768.261			
364 Ensino Superior	656.135.962	543.100.969	542.007.443	542.507.443	646.484.129			
365 Educação Infantil	372.484	367.435	360.000	360.000				
368 Educação Básica	3.878.545	1.913.282	10.935.916	10.935.916	9.654.187			
846 Outros Encargos Especiais	2.927.234	2.925.413	3.567.967	3.567.967	7.775.578			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	738.777.740	735.223.143	698.614.556	698.614.556	852.183.832			
3 Outras Despesas Correntes	173.199.822	133.480.559	171.986.384	171.986.384	192.973.572			
4 Investimentos	129.533.056	53.347.933	47.610.327	48.110.327	49.901.509			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	72.494.002		22.900.280	535.895				95.930.177
112	542.051.931		148.031.438	39.215.074				729.298.443
156	86.652.434							86.652.434
169	150.985.465							150.985.465
250			22.041.854	6.312.584				28.354.438
280				3.837.956				3.837.956
<b>Total</b>	<b>852.183.832</b>		<b>192.973.572</b>	<b>49.901.509</b>				<b>1.095.058.913</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>302.755.377</b>
	Operações Especiais								<b>302.755.377</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>302.755.377</b>
<b>0089 0181 0026</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 4452)								302.755.377
			S	1 - PES	1	90	0	100	65.117.478
			S	1 - PES	1	90	0	156	86.652.434
			S	1 - PES	1	90	0	169	150.985.465
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>7.775.578</b>
	Operações Especiais								<b>7.775.578</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>7.248.194</b>
<b>0901 0005 0026</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4453)								7.248.194
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.849.140
			F	3 - ODC	1	90	0	100	399.054
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>527.384</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4454)								527.384
			F	1 - PES	0	91	0	100	527.384
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>9.654.187</b>
	Atividades								<b>9.654.187</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>319.494</b>
<b>2030 20RI 0026</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4455) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>								319.494
			F	3 - ODC	2	90	0	112	319.494
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>9.334.693</b>
<b>2030 20RJ 0026</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4456) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 31.139</i>								9.334.693
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.934.693
			F	3 - ODC	2	91	0	112	400.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>194.890.279</b>
	Atividades								<b>194.890.279</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.979.404</b>
<b>2032 20GK 0026</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4457) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 600</i>								2.979.404
			F	3 - ODC	2	90	0	112	914.694
			F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	22.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.722.710
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>117.572.374</b>
<b>2032 20RK 0026</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4458) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.442</i>								117.572.374
			F	3 - ODC	2	90	0	112	74.434.261
			F	3 - ODC	2	90	0	250	20.015.516
			F	3 - ODC	2	91	0	112	321.924
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.650.133
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.312.584
			F	4 - INV	2	90	0	280	3.837.956
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>23.037.121</b>
<b>2032 4002 0026</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4459) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 22.000</i>								23.037.121
			F	3 - ODC	2	90	0	100	22.501.226
			F	4 - INV	2	90	0	100	535.895
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>56.205</b>
<b>2032 6328 0026</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Pernambuco (Seq: 4460) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1.800</i>								56.205
			F	3 - ODC	2	90	0	250	53.205
			F	3 - ODC	2	91	0	250	3.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>51.245.175</b>
<b>2032 8282 0026</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4461) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 79</i>								51.245.175
			F	3 - ODC	2	90	0	112	24.752.811
			F	4 - INV	2	90	0	112	26.492.364
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>579.983.492</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>489.525.411</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>11.271.648</b>
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4462)		S	3 - ODC	1	90	0	112	11.271.648
									11.271.648
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>451.593.850</b>
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4463)		F	1 - PES	1	90	0	112	451.593.850
									451.593.850
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>25.768.261</b>
2109 212B 0026	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4464)		F	3 - ODC	1	90	0	112	25.768.261
									25.768.261
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>891.652</b>
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4465) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	891.652
									891.652
									30.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>90.458.081</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>90.458.081</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4466)		F	1 - PES	0	91	0	112	90.458.081
									90.458.081
<b>Total</b>									<b>1.095.058.913</b>



**26243 - Universidade Federal do Rio  
Grande do Norte**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.004.183.835</b>	<b>969.187.276</b>	<b>953.323.684</b>	<b>990.780.511</b>	<b>1.155.422.609</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	307.769.997	306.097.583	290.320.905	290.320.905	348.311.939
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.192.924	3.162.227	3.625.707	3.625.707	5.139.040
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					23.400
2030 Educação Básica	1.550.296	1.549.021	4.173.955	4.173.955	3.620.478
2031 Educação Profissional e Tecnológica					9.462.706
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	200.326.957	176.211.176	191.402.529	228.859.356	221.446.960
2055 Desenvolvimento Produtivo	2.600.000	2.600.000	2.000.000	2.000.000	2.600.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	488.743.661	479.567.270	461.800.588	461.800.588	564.818.086
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	307.769.997	306.097.583	290.320.905	290.320.905	348.335.339
12 Educação	693.220.914	659.927.466	659.377.072	696.833.899	801.948.230
28 Encargos Especiais	3.192.924	3.162.227	3.625.707	3.625.707	5.139.040
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	78.130.446	72.044.068	71.333.155	71.333.155	86.450.571
128 Formação de Recursos Humanos	700.000	700.000	745.000	745.000	2.650.000
272 Previdência do Regime Estatutário	307.769.997	306.097.583	290.320.905	290.320.905	348.311.939
274 Previdência Especial					23.400
301 Atenção Básica	9.839.448	9.784.715	10.177.579	10.177.579	13.367.580
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.600.000	2.600.000	2.000.000	2.000.000	2.600.000
306 Alimentação e Nutrição	16.080.000	15.980.512	16.152.000	16.152.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	605.942	599.111	624.000	624.000	22.108.401
363 Ensino Profissional					9.462.706
364 Ensino Superior	583.335.782	556.299.230	553.799.383	591.256.210	661.888.494
365 Educação Infantil	379.000	370.810	372.000	372.000	
368 Educação Básica	1.550.296	1.549.021	4.173.955	4.173.955	3.620.478
846 Outros Encargos Especiais	3.192.924	3.162.227	3.625.707	3.625.707	5.139.040
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	771.985.982	761.326.509	726.469.422	726.469.422	880.143.084
3 Outras Despesas Correntes	147.929.218	147.169.711	165.020.204	171.470.204	197.063.549
4 Investimentos	84.268.635	60.691.056	61.834.058	92.840.885	78.215.976
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
Total					
100	62.090.107		25.062.626	6.929.696	94.082.429
112	526.692.105		146.975.941	61.599.172	735.267.218
156	104.542.886				104.542.886
169	186.817.986				186.817.986
250			24.324.982	7.400.000	31.724.982
280			700.000	2.287.108	2.987.108
<b>Total</b>	<b>880.143.084</b>		<b>197.063.549</b>	<b>78.215.976</b>	<b>1.155.422.609</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>348.311.939</b>
	Operações Especiais								<b>348.311.939</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>348.311.939</b>
<b>0089 0181 0024</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4467)								348.311.939
			S	1 - PES	1	90	0	100	56.951.067
			S	1 - PES	1	90	0	156	104.542.886
			S	1 - PES	1	90	0	169	186.817.986
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.139.040</b>
	Operações Especiais								<b>5.139.040</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>4.771.625</b>
<b>0901 0005 0024</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4468)								4.771.625
			F	1 - PES	1	90	0	100	4.771.625
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>367.415</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4469)								367.415
			F	1 - PES	0	91	0	100	367.415
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>23.400</b>
	Operações Especiais								<b>23.400</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>23.400</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4470)								23.400
			S	3 - ODC	1	90	0	100	23.400
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>3.620.478</b>
	Atividades								<b>3.620.478</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>210.972</b>
<b>2030 20RI 0024</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4471) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 290</i>								210.972
			F	3 - ODC	2	90	0	112	210.972
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>3.409.506</b>
<b>2030 20RJ 0024</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4472) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 7.838</i>								3.409.506
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.409.506
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>9.462.706</b>
	Atividades								<b>9.462.706</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>7.804.057</b>
<b>2031 20RL 0024</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4473) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.360</i>								7.804.057
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.820.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	964.057
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.658.649</b>
<b>2031 2994 0024</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4474) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.720</i>								1.658.649
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.658.649
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>221.446.960</b>
	Atividades								<b>221.446.960</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>7.705.060</b>
<b>2032 20GK 0024</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4475) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.800</i>								7.705.060
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.401.329
			F	3 - ODC	2	91	0	112	12.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.291.731
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>99.958.702</b>
<b>2032 20RK 0024</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4476) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.096</i>								99.958.702
			F	3 - ODC	2	90	0	112	58.449.491
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.696.564
			F	3 - ODC	2	90	0	280	700.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	447.121
			F	3 - ODC	2	91	0	250	28.418
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.950.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	7.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.287.108

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>30.310.273</b>
2032 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4477) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 34.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	23.380.577
			F	4 - INV	2	90	0	100	6.929.696
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>160.000</b>
2032 6328 0024	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4478) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	159.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>83.312.925</b>
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4479) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 28</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	33.869.541
			F	3 - ODC	2	91	0	112	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	49.393.384
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>2.600.000</b>
	Atividades								<b>2.600.000</b>
<b>2055 2522</b>	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>	<b>12 303</b>							<b>2.600.000</b>
2055 2522 0024	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4480) <i>Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 500</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	2.594.000
			S	3 - ODC	2	91	0	250	6.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>564.818.086</b>
	Atividades								<b>478.367.515</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>13.367.580</b>
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4481)		S	3 - ODC	1	90	0	112	13.367.580
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>440.241.534</b>
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4482)		F	1 - PES	1	90	0	112	440.241.534
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>22.108.401</b>
2109 212B 0024	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4483)		F	3 - ODC	1	90	0	112	22.108.401
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>2.650.000</b>
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4484) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.650.000
	Operações Especiais								<b>86.450.571</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>86.450.571</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4485)		F	1 - PES	0	91	0	112	86.450.571
<b>Total</b>									<b>1.155.422.609</b>



**26244 - Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014	
<b>Total</b>	<b>1.233.147.781</b>	<b>1.167.408.114</b>	<b>1.196.093.384</b>	<b>1.198.643.384</b>	<b>1.380.941.759</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	379.335.720	378.049.023	359.764.481	359.764.481	423.839.775	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.091.581	15.009.084	23.813.943	23.813.943	33.797.002	
2030 Educação Básica	3.252.369	3.031.389	3.590.900	3.590.900	6.298.493	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	221.269.772	168.624.083	227.884.157	230.434.157	234.548.212	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	613.198.339	602.694.535	581.039.903	581.039.903	682.458.277	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	379.335.720	378.049.023	359.764.481	359.764.481	423.839.775	
12 Educação	837.720.480	774.350.007	812.514.960	815.064.960	923.304.982	
28 Encargos Especiais	16.091.581	15.009.084	23.813.943	23.813.943	33.797.002	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	99.627.661	95.131.510	94.826.430	94.826.430	106.577.560	
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	200.000	200.000	200.000	1.478.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	379.335.720	378.049.023	359.764.481	359.764.481	423.839.775	
301 Atenção Básica	8.813.887	8.500.000	9.215.684	9.215.684	11.819.544	
306 Alimentação e Nutrição	18.951.413	18.649.248	18.840.000	18.840.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.327.833	2.003.302	1.985.208	1.985.208	25.477.869	
364 Ensino Superior	704.291.317	646.585.450	683.610.738	686.160.738	771.653.516	
365 Educação Infantil	256.000	249.107	246.000	246.000		
368 Educação Básica	3.252.369	3.031.389	3.590.900	3.590.900	6.298.493	
846 Outros Encargos Especiais	16.091.581	15.009.084	23.813.943	23.813.943	33.797.002	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	976.015.844	964.107.130	930.953.142	930.953.142	1.088.268.892	
3 Outras Despesas Correntes	189.421.692	164.650.709	217.987.025	220.137.025	233.975.319	
4 Investimentos	54.843.578	34.800.275	42.153.217	42.553.217	53.697.548	
5 Inversões Financeiras	12.866.667	3.850.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	
<b>Fonte</b>						
100	114.056.011				142.741.823	
112	643.682.864	28.685.812			861.517.111	
156	122.469.206	177.436.699	40.397.548		122.469.206	
169	208.060.811				208.060.811	
250		23.852.808	13.300.000	5.000.000	42.152.808	
280		4.000.000			4.000.000	
<b>Total</b>	<b>1.088.268.892</b>	<b>233.975.319</b>	<b>53.697.548</b>	<b>5.000.000</b>	<b>1.380.941.759</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>423.839.775</b>
	Operações Especiais								<b>423.839.775</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>423.839.775</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4486)								423.839.775
			S	1 - PES	1	90	0	100	93.309.758
			S	1 - PES	1	90	0	156	122.469.206
			S	1 - PES	1	90	0	169	208.060.811
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>33.797.002</b>
	Operações Especiais								<b>33.797.002</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>32.313.751</b>
<b>0901 0005 0043</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4487)								32.313.751
			F	1 - PES	1	90	0	100	19.263.002
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.050.749
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.483.251</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4488)								1.483.251
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.483.251
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>6.298.493</b>
	Atividades								<b>6.298.493</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>566.893</b>
<b>2030 20RI 0043</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4489) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 684</i>								566.893
			F	3 - ODC	2	90	0	112	566.893
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>5.731.600</b>
<b>2030 20RJ 0043</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4490) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.390</i>								5.731.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.731.600
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>234.548.212</b>
	Atividades								<b>234.548.212</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>6.427.421</b>
<b>2032 20GK 0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4491) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.917</i>								6.427.421
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.162.054
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	255.367
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>128.307.722</b>
<b>2032 20RK 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4492) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.068</i>								128.307.722
			F	3 - ODC	2	50	0	250	10.150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	81.363.385
			F	3 - ODC	2	90	0	250	10.682.808
			F	3 - ODC	2	90	0	280	4.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.541.529
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	13.300.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	5.000.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>16.635.063</b>
<b>2032 4002 0043</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4493) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 14.732</i>								16.635.063
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.635.063
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2032 6328 0043</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4494) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 2.612</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>82.178.006</b>
<b>2032 8282 0043</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4495) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								82.178.006
			F	3 - ODC	2	90	0	112	44.285.825
			F	4 - INV	2	90	0	112	37.892.181
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>682.458.277</b>
	Atividades								<b>575.880.717</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,</b>	<b>12 301</b>							<b>11.819.544</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0043	<b>Militares e seus Dependentes</b> Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4496)		S	3 - ODC	1	90	0	112	11.819.544
			S	3 - ODC	1	90	0	250	9.819.544
									2.000.000
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>537.105.304</b>
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4497)		F	1 - PES	1	90	0	112	537.105.304
									537.105.304
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>25.477.869</b>
2109 212B 0043	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4498)		F	3 - ODC	1	90	0	112	25.477.869
									25.477.869
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.478.000</b>
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4499) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 568</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.478.000
									1.478.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>106.577.560</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>106.577.560</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4500)		F	1 - PES	0	91	0	112	106.577.560
									106.577.560
<b>Total</b>									<b>1.380.941.759</b>



**26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

RS 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>2.261.574.185</b>	<b>2.140.580.279</b>	<b>2.103.763.848</b>	<b>2.121.313.848</b>	<b>2.357.670.807</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	691.599.998	691.094.831	669.061.400	669.061.400	760.622.706			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.162.965	6.356.368	7.738.649	7.738.649	20.162.483			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					214.500			
2030 Educação Básica	3.036.862	1.955.515	5.191.400	5.191.400	5.482.332			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	483.927.885	407.635.978	410.759.796	428.309.796	402.192.175			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.075.846.475	1.033.537.587	1.011.012.603	1.011.012.603	1.168.996.611			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	691.599.998	691.094.831	669.061.400	669.061.400	760.837.206			
12 Educação	1.562.811.222	1.443.129.079	1.426.963.799	1.444.513.799	1.576.671.118			
28 Encargos Especiais	7.162.965	6.356.368	7.738.649	7.738.649	20.162.483			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	140.541.897	110.296.556	114.666.380	114.666.380	126.078.885			
128 Formação de Recursos Humanos	700.000	700.000	700.000	700.000	900.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	691.599.998	691.094.831	669.061.400	669.061.400	760.622.706			
274 Previdência Especial					214.500			
301 Atenção Básica	10.910.033	10.377.232	11.486.211	11.486.211	15.323.328			
306 Alimentação e Nutrição	35.581.090	34.570.394	34.104.000	34.104.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.086.222	16.628.576	16.787.016	16.787.016	63.202.695			
364 Ensino Superior	1.354.210.716	1.267.887.517	1.243.320.792	1.260.870.792	1.365.683.878			
365 Educação Infantil	744.402	713.288	708.000	708.000				
368 Educação Básica	3.036.862	1.955.515	5.191.400	5.191.400	5.482.332			
846 Outros Encargos Especiais	7.162.965	6.356.368	7.738.649	7.738.649	20.162.483			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.708.051.728	1.666.580.874	1.622.685.814	1.622.685.814	1.856.376.825			
3 Outras Despesas Correntes	422.989.582	410.460.341	424.766.786	426.566.786	447.086.650			
4 Investimentos	130.532.875	63.539.063	56.311.248	72.061.248	54.207.332			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	124.894.402		52.353.197	5.373.369				182.620.968
112	1.089.570.588		328.926.794	45.833.963				1.464.331.345
156	255.390.859							255.390.859
169	386.520.976							386.520.976
250			65.804.899	3.000.000				68.804.899
280			1.760					1.760
<b>Total</b>	<b>1.856.376.825</b>		<b>447.086.650</b>	<b>54.207.332</b>				<b>2.357.670.807</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>760.622.706</b>
	Operações Especiais								<b>760.622.706</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>760.622.706</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4501)								760.622.706
			S	1 - PES	1	90	0	100	118.710.871
			S	1 - PES	1	90	0	156	255.390.859
			S	1 - PES	1	90	0	169	386.520.976
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>20.162.483</b>
	Operações Especiais								<b>20.162.483</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>19.720.392</b>
<b>0901 0005 0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4502)								19.720.392
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.741.440
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.978.952
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>442.091</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4503)								442.091
			F	1 - PES	0	91	0	100	442.091
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>214.500</b>
	Operações Especiais								<b>214.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>214.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4504)								214.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	214.500
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>5.482.332</b>
	Atividades								<b>5.482.332</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>567.652</b>
<b>2030 20RI 0033</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4505) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 760</i>								567.652
			F	3 - ODC	2	90	0	112	330.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	237.652
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>4.914.680</b>
<b>2030 20RJ 0033</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4506) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18.998</i>								4.914.680
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.914.680
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>402.192.175</b>
	Atividades								<b>402.192.175</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>7.706.499</b>
<b>2032 20GK 0033</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4507) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 284</i>								7.706.499
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.081.284
			F	3 - ODC	2	91	0	112	44.855
			F	4 - INV	2	90	0	112	580.360
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>193.598.734</b>
<b>2032 20RK 0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4508) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 50.000</i>								193.598.734
			F	3 - ODC	2	90	0	112	114.103.939
			F	3 - ODC	2	90	0	250	65.804.899
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.760
			F	3 - ODC	2	91	0	112	688.136
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>43.533.114</b>
<b>2032 4002 0033</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4509) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.855</i>								43.533.114
			F	3 - ODC	2	90	0	100	38.159.745
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.373.369
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>157.353.828</b>
<b>2032 8282 0033</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4510) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>								157.353.828
			F	3 - ODC	2	90	0	112	122.337.877
			F	4 - INV	2	90	0	112	35.015.951
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>1.168.996.611</b>
	Atividades								<b>1.042.917.726</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,</b>	<b>12 301</b>							<b>15.323.328</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Militares e seus Dependentes</b>								
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4511)		S	3 - ODC	1	90	0	112	15.323.328
									15.323.328
2109 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>963.491.703</b>
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4512)		F	1 - PES	1	90	0	112	963.491.703
									963.491.703
2109 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>63.202.695</b>
2109 212B 0033	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4513)		F	3 - ODC	1	90	0	112	63.202.695
									63.202.695
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>900.000</b>
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4514) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	900.000
									900.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>126.078.885</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>126.078.885</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4515)		F	1 - PES	0	91	0	112	126.078.885
									126.078.885
<b>Total</b>									<b>2.357.670.807</b>



**26246 - Universidade Federal de Santa  
Catarina**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.012.932.745</b>	<b>921.344.403</b>	<b>941.828.218</b>	<b>955.479.298</b>	<b>1.091.516.871</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	244.693.998	244.693.998	227.295.507	227.295.507	284.449.302
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.806.379	10.251.140	17.419.241	17.419.241	18.791.141
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					89.050
2030 Educação Básica	2.185.135	1.500.753	6.494.352	6.494.352	8.485.593
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	262.186.288	174.477.348	230.373.872	244.024.952	233.692.239
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	493.060.945	490.421.164	460.245.246	460.245.246	546.009.546
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	244.693.998	244.693.998	227.295.507	227.295.507	284.538.352
12 Educação	757.432.368	666.399.265	697.113.470	710.764.550	786.187.378
28 Encargos Especiais	10.806.379	10.251.140	17.419.241	17.419.241	18.791.141
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	77.611.742	75.425.884	72.966.485	72.966.485	75.548.078
128 Formação de Recursos Humanos	545.136	511.325	578.823	578.823	643.091
272 Previdência do Regime Estatutário	244.693.998	244.693.998	227.295.507	227.295.507	284.449.302
274 Previdência Especial					89.050
301 Atenção Básica	9.163.147	8.851.192	9.312.316	9.312.316	12.081.528
306 Alimentação e Nutrição	14.394.190	14.384.197	13.992.000	13.992.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	720.000	703.930	706.740	706.740	20.017.468
364 Ensino Superior	652.502.018	564.718.598	592.762.754	606.413.834	671.411.620
365 Educação Infantil	311.000	303.385	300.000	300.000	
368 Educação Básica	2.185.135	1.500.753	6.494.352	6.494.352	8.485.593
846 Outros Encargos Especiais	10.806.379	10.251.140	17.419.241	17.419.241	18.791.141
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	721.006.456	719.213.816	679.082.460	679.082.460	815.909.348
3 Outras Despesas Correntes	187.911.768	138.172.413	212.232.111	212.232.111	225.728.479
4 Investimentos	78.681.188	45.958.174	31.513.647	45.164.727	49.879.044
5 Inversões Financeiras	25.333.333	19.000.000	19.000.000	19.000.000	
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>	<b>815.909.348</b>	<b>225.728.479</b>	<b>49.879.044</b>		<b>1.091.516.871</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>284.449.302</b>
	Operações Especiais								<b>284.449.302</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>284.449.302</b>
<b>0089 0181 0042</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4516)								284.449.302
			S	1 - PES	1	90	0	100	155.267.435
			S	1 - PES	1	90	0	156	52.333.112
			S	1 - PES	1	90	0	169	76.848.755
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>18.791.141</b>
	Operações Especiais								<b>18.791.141</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>17.490.464</b>
<b>0901 0005 0042</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4517)								17.490.464
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.891.910
			F	3 - ODC	1	90	0	100	598.554
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.300.677</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4518)								1.300.677
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.300.677
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>89.050</b>
	Operações Especiais								<b>89.050</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>89.050</b>
<b>0909 0536 0042</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4519)								89.050
			S	3 - ODC	1	90	0	100	89.050
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>8.485.593</b>
	Atividades								<b>8.485.593</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>903.842</b>
<b>2030 20RI 0042</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4520) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.177</i>								903.842
			F	3 - ODC	2	90	0	112	553.842
			F	4 - INV	2	90	0	112	350.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>7.581.751</b>
<b>2030 20RJ 0042</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4521) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.197</i>								7.581.751
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.581.751
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>233.692.239</b>
	Atividades								<b>233.692.239</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>46.366.012</b>
<b>2032 20GK 0042</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4522) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20.142</i>								46.366.012
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.423.037
			F	3 - ODC	2	90	0	250	13.418.138
			F	3 - ODC	2	90	0	281	26.609.705
			F	3 - ODC	2	91	0	250	5.018
			F	3 - ODC	2	91	0	281	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.710.114
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>96.093.974</b>
<b>2032 20RK 0042</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4523) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.700</i>								96.093.974
			F	3 - ODC	2	50	0	250	250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	62.456.214
			F	3 - ODC	2	90	0	250	14.996.597
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.541.406
			F	3 - ODC	2	90	0	281	2.180.115
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.270.144
			F	3 - ODC	2	91	0	250	768.407
			F	3 - ODC	2	91	0	280	18.870
			F	3 - ODC	2	91	0	281	319.885
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.292.336
			F	4 - INV	2	90	0	281	2.000.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>23.394.037</b>
<b>2032 4002 0042</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4524) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 14.264</i>								23.394.037
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.054.519
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.338.818

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	100	700
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>67.838.216</b>
2032 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4525) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	34.311.622
			F	4 - INV	2	90	0	112	33.526.594
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>546.009.546</b>
	Atividades								<b>470.461.468</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>12.081.528</b>
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4526)								12.081.528
			S	3 - ODC	1	90	0	112	12.081.528
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>437.719.381</b>
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4527)		F	1 - PES	1	90	0	112	437.719.381
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>20.017.468</b>
2109 212B 0042	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4528)		F	3 - ODC	1	90	0	112	20.017.468
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>643.091</b>
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4529) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 550</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	430.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	213.091
	Operações Especiais								<b>75.548.078</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>75.548.078</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4530)		F	1 - PES	0	91	0	112	75.548.078
<b>Total</b>									<b>1.091.516.871</b>



**26247 - Universidade Federal de Santa  
Maria**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>736.657.143</b>	<b>708.486.069</b>	<b>702.572.375</b>	<b>702.922.375</b>	<b>831.428.714</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	209.126.183	208.047.311	199.278.453	199.278.453	239.150.719			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.570.894	24.869.292	21.570.829	21.570.829	12.560.589			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					79.950			
2030 Educação Básica	392.949	383.523	3.266.441	3.266.441	3.312.509			
2031 Educação Profissional e Tecnológica					13.492.041			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	135.426.043	118.886.888	136.920.547	137.270.547	140.969.890			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	366.141.074	356.299.055	341.536.105	341.536.105	421.863.016			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	209.126.183	208.047.311	199.278.453	199.278.453	239.230.669			
12 Educação	501.960.066	475.569.466	481.723.093	482.073.093	579.637.456			
28 Encargos Especiais	25.570.894	24.869.292	21.570.829	21.570.829	12.560.589			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	58.044.841	55.516.228	54.866.530	54.866.530	66.655.967			
128 Formação de Recursos Humanos	331.100	329.613	397.655	397.655	425.500			
272 Previdência do Regime Estatutário	209.126.183	208.047.311	199.278.453	199.278.453	239.150.719			
274 Previdência Especial					79.950			
301 Atenção Básica	4.907.028	4.904.216	5.038.737	5.038.737	6.580.452			
306 Alimentação e Nutrição	11.580.000	11.580.000	11.520.000	11.520.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	402.851	109.735	127.668	127.668	15.901.376			
363 Ensino Profissional					13.492.041			
364 Ensino Superior	425.941.297	402.409.754	406.170.062	406.520.062	473.269.611			
365 Educação Infantil	360.000	336.397	336.000	336.000				
368 Educação Básica	392.949	383.523	3.266.441	3.266.441	3.312.509			
846 Outros Encargos Especiais	25.570.894	24.869.292	21.570.829	21.570.829	12.560.589			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	581.380.347	570.099.626	542.306.167	542.306.167	648.097.341			
3 Outras Despesas Correntes	98.526.226	97.913.913	114.014.102	114.014.102	142.100.649			
4 Investimentos	56.536.273	40.274.961	46.252.106	46.602.106	41.230.724			
5 Inversões Financeiras	214.297	197.569						
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	138.194.859		17.612.013	790.836				156.597.708
112	398.955.688		111.092.017	37.939.888				547.987.593
156	43.576.526							43.576.526
169	67.370.268							67.370.268
250			12.313.560	2.500.000				14.813.560
280			1.083.059					1.083.059
<b>Total</b>	<b>648.097.341</b>		<b>142.100.649</b>	<b>41.230.724</b>				<b>831.428.714</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>239.150.719</b>
	Operações Especiais								<b>239.150.719</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>239.150.719</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4531)								239.150.719
			S	1 - PES	1	90	0	100	128.203.925
			S	1 - PES	1	90	0	156	43.576.526
			S	1 - PES	1	90	0	169	67.370.268
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>12.560.589</b>
	Operações Especiais								<b>12.560.589</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>11.846.288</b>
<b>0901 0005 0043</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4532)								11.846.288
			F	1 - PES	1	90	0	100	9.276.633
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.569.655
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>714.301</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4533)								714.301
			F	1 - PES	0	91	0	100	714.301
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>79.950</b>
	Operações Especiais								<b>79.950</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>79.950</b>
<b>0909 0536 0043</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4534)								79.950
			S	3 - ODC	1	90	0	100	79.950
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>3.312.509</b>
	Atividades								<b>3.312.509</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>3.312.509</b>
<b>2030 20RJ 0043</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4535) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.480</i>								3.312.509
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.312.509
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>13.492.041</b>
	Atividades								<b>13.492.041</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>11.127.118</b>
<b>2031 20RL 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4536) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.495</i>								11.127.118
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.489.284
			F	3 - ODC	2	91	0	112	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.587.834
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.364.923</b>
<b>2031 2994 0043</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4537) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 890</i>								2.364.923
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.194.087
			F	4 - INV	2	90	0	100	170.836
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>140.969.890</b>
	Atividades								<b>140.969.890</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>3.317.768</b>
<b>2032 20GK 0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4538) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.015</i>								3.317.768
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.731.921
			F	3 - ODC	2	91	0	112	22.802
			F	4 - INV	2	90	0	112	443.045
			F	4 - INV	2	90	0	250	120.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>71.925.969</b>
<b>2032 20RK 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4539) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.935</i>								71.925.969
			F	3 - ODC	2	50	0	250	250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.137.031
			F	3 - ODC	2	90	0	250	11.803.360
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.083.059
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.898.967
			F	3 - ODC	2	91	0	250	260.200
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.113.352
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.380.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>13.388.321</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4540) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.172</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.388.321
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.768.321
									620.000
2032 8282	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	12	364						<b>52.337.832</b>
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4541) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	52.337.832
			F	3 - ODC	2	91	0	112	27.462.503
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.079.672
									23.795.657
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>421.863.016</b>
	Atividades								<b>355.207.049</b>
2109 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	301						<b>6.580.452</b>
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4542)		S	3 - ODC	1	90	0	112	6.580.452
2109 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	12	364						<b>332.299.721</b>
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4543)		F	1 - PES	1	90	0	112	332.299.721
2109 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12	331						<b>15.901.376</b>
2109 212B 0043	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4544)		F	3 - ODC	1	90	0	112	15.901.376
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12	128						<b>425.500</b>
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4545) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	425.500
			F	3 - ODC	2	91	0	112	80.000
	Operações Especiais								<b>66.655.967</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12	122						<b>66.655.967</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4546)		F	1 - PES	0	91	0	112	66.655.967
<b>Total</b>									<b>831.428.714</b>



**26248 - Universidade Federal Rural de  
Pernambuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>372.371.973</b>	<b>337.655.166</b>	<b>390.899.093</b>	<b>391.299.093</b>	<b>446.350.032</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	85.137.999	85.122.037	82.967.374	82.967.374	93.651.198
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.564.244	2.261.446	4.883.805	4.883.805	2.248.285
2030 Educação Básica	828.059	55.116	719.800	719.800	1.200.828
2031 Educação Profissional e Tecnológica					2.352.732
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	78.153.688	47.200.565	106.650.897	107.050.897	106.889.655
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	205.687.983	203.016.002	195.677.217	195.677.217	240.007.334
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	85.137.999	85.122.037	82.967.374	82.967.374	93.651.198
12 Educação	284.669.730	250.271.683	303.047.914	303.447.914	350.450.549
28 Encargos Especiais	2.564.244	2.261.446	4.883.805	4.883.805	2.248.285
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	34.052.251	32.202.043	32.044.920	32.044.920	39.064.036
128 Formação de Recursos Humanos	455.970	288.714	550.000	550.000	820.000
272 Previdência do Regime Estatutário	85.137.999	85.122.037	82.967.374	82.967.374	93.651.198
301 Atenção Básica	3.025.263	2.919.047	3.268.658	3.268.658	3.873.648
306 Alimentação e Nutrição	7.030.000	7.008.700	6.996.000	6.996.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	679.811	377.406	530.424	530.424	9.805.082
363 Ensino Profissional					2.352.732
364 Ensino Superior	238.396.376	207.228.683	258.746.112	259.146.112	293.334.223
365 Educação Infantil	202.000	191.973	192.000	192.000	
368 Educação Básica	828.059	55.116	719.800	719.800	1.200.828
846 Outros Encargos Especiais	2.564.244	2.261.446	4.883.805	4.883.805	2.248.285
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	281.893.846	279.547.661	271.946.314	271.946.314	321.408.087
3 Outras Despesas Correntes	51.618.694	43.618.006	62.140.074	62.140.074	76.560.617
4 Investimentos	38.859.433	14.489.499	56.812.705	57.212.705	48.381.328
<b>Fonte</b>					
100	34.572.100		9.852.201	541.000	44.965.301
112	225.508.604		65.402.363	46.363.074	337.274.041
156	22.102.606				22.102.606
169	39.224.777				39.224.777
250			1.293.559	1.477.254	2.770.813
280			12.494		12.494
<b>Total</b>	<b>321.408.087</b>		<b>76.560.617</b>	<b>48.381.328</b>	<b>446.350.032</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>93.651.198</b>
	Operações Especiais								<b>93.651.198</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>93.651.198</b>
<b>0089 0181 0026</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 4547)								93.651.198
			S	1 - PES	1	90	0	100	32.323.815
			S	1 - PES	1	90	0	156	22.102.606
			S	1 - PES	1	90	0	169	39.224.777
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.248.285</b>
	Operações Especiais								<b>2.248.285</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.087.544</b>
<b>0901 0005 0026</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4548)								2.087.544
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.087.544
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>160.741</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4549)								160.741
			F	1 - PES	0	91	0	100	160.741
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.200.828</b>
	Atividades								<b>1.200.828</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.200.828</b>
<b>2030 20RJ 0026</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4550) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.875</i>								1.200.828
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.200.828
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>2.352.732</b>
	Atividades								<b>2.352.732</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.950.750</b>
<b>2031 20RL 0026</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4551) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.340</i>								1.950.750
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.102.716
			F	4 - INV	2	90	0	112	788.634
			F	4 - INV	2	90	0	250	59.400
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>401.982</b>
<b>2031 2994 0026</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4552) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 295</i>								401.982
			F	3 - ODC	2	90	0	100	401.982
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>106.889.655</b>
	Atividades								<b>106.889.655</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.135.563</b>
<b>2032 20GK 0026</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4553) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 259</i>								2.135.563
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.969.459
			F	3 - ODC	2	91	0	112	7.440
			F	4 - INV	2	90	0	112	158.664
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>43.273.088</b>
<b>2032 20RK 0026</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4554) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.400</i>								43.273.088
			F	3 - ODC	2	50	0	250	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	32.718.184
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.073.659
			F	3 - ODC	2	90	0	280	12.494
			F	3 - ODC	2	91	0	112	583.588
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.317.309
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.417.854
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>9.991.219</b>
<b>2032 4002 0026</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4555) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 29.506</i>								9.991.219
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.450.219
			F	4 - INV	2	90	0	100	541.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>51.489.785</b>
<b>2032 8282 0026</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 4556) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								51.489.785
			F	3 - ODC	2	90	0	112	13.281.339
			F	3 - ODC	2	91	0	112	109.979
			F	4 - INV	2	90	0	112	38.098.467

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>240.007.334</b>
	Atividades								<b>200.943.298</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.873.648</b>
<b>2109 2004 0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4557)		S	3 - ODC	1	90	0	112	3.873.648
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>186.444.568</b>
<b>2109 20TP 0026</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4558)		F	1 - PES	1	90	0	112	186.444.568
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>9.805.082</b>
<b>2109 212B 0026</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4559)		F	3 - ODC	1	90	0	112	9.805.082
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>820.000</b>
<b>2109 4572 0026</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4560) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 950</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	731.810
			F	3 - ODC	2	90	0	250	69.900
			F	3 - ODC	2	91	0	112	18.290
	Operações Especiais								<b>39.064.036</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>39.064.036</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4561)		F	1 - PES	0	91	0	112	39.064.036
<b>Total</b>									<b>446.350.032</b>



**26249 - Universidade Federal Rural do  
Rio de Janeiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>422.257.946</b>	<b>411.542.741</b>	<b>402.383.625</b>	<b>402.383.625</b>	<b>476.127.851</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	99.139.998	99.139.998	96.125.146	96.125.146	108.581.109			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.074	29.074	216.099	216.099				
2030 Educação Básica			672.010	672.010	1.857.089			
2031 Educação Profissional e Tecnológica					3.597.126			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	65.836.165	56.304.662	64.766.406	64.766.406	64.518.754			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	257.252.709	256.069.007	240.603.964	240.603.964	297.573.773			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	99.139.998	99.139.998	96.125.146	96.125.146	108.581.109			
12 Educação	323.088.874	312.373.669	306.042.380	306.042.380	367.546.742			
28 Encargos Especiais	29.074	29.074	216.099	216.099				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	37.383.240	36.494.765	37.388.240	37.388.240	45.476.273			
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	299.965	300.000	300.000	300.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	99.139.998	99.139.998	96.125.146	96.125.146	108.581.109			
301 Atenção Básica	3.319.965	3.104.669	3.216.316	3.216.316	4.205.424			
306 Alimentação e Nutrição	8.570.000	8.541.272	8.520.000	8.520.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.994.950	3.994.950	4.294.320	4.294.320	15.217.051			
363 Ensino Profissional					3.597.126			
364 Ensino Superior	269.220.719	259.673.761	251.375.494	251.375.494	296.893.779			
365 Educação Infantil	300.000	264.287	276.000	276.000				
368 Educação Básica			672.010	672.010	1.857.089			
846 Outros Encargos Especiais	29.074	29.074	216.099	216.099				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	339.886.866	339.982.936	320.283.573	320.283.573	386.432.407			
3 Outras Despesas Correntes	50.721.958	49.508.089	57.806.811	57.806.811	77.189.750			
4 Investimentos	31.649.122	23.051.716	24.293.241	24.293.241	12.505.694			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.245.106		10.152.226	45.825				46.443.157
112	277.851.298		64.769.342	11.996.414				354.617.054
156	26.859.730							26.859.730
169	45.476.273							45.476.273
250			1.890.275	463.455				2.353.730
280			377.907					377.907
<b>Total</b>	<b>386.432.407</b>		<b>77.189.750</b>	<b>12.505.694</b>				<b>476.127.851</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>108.581.109</b>
	Operações Especiais								<b>108.581.109</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>108.581.109</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4562)								108.581.109
			S	1 - PES	1	90	0	100	36.245.106
			S	1 - PES	1	90	0	156	26.859.730
			S	1 - PES	1	90	0	169	45.476.273
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.857.089</b>
	Atividades								<b>1.857.089</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.857.089</b>
<b>2030 20RJ 0033</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4563) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 442</i>								1.857.089
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.857.089
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>3.597.126</b>
	Atividades								<b>3.597.126</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.966.612</b>
<b>2031 20RL 0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4564) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000</i>								2.966.612
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.916.612
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.050.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>630.514</b>
<b>2031 2994 0033</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4565) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 250</i>								630.514
			F	3 - ODC	2	90	0	100	630.514
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>64.518.754</b>
	Atividades								<b>64.518.754</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.146.847</b>
<b>2032 20GK 0033</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4566) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 60</i>								2.146.847
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.882.143
			F	3 - ODC	2	91	0	112	360
			F	4 - INV	2	90	0	112	264.344
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>35.722.500</b>
<b>2032 20RK 0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4567) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.500</i>								35.722.500
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.853.821
			F	3 - ODC	2	90	0	280	377.907
			F	3 - ODC	2	91	0	112	27.317
			F	4 - INV	2	90	0	250	463.455
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>9.567.537</b>
<b>2032 4002 0033</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4568) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.118</i>								9.567.537
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.521.712
			F	4 - INV	2	90	0	100	45.825
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.081.870</b>
<b>2032 8282 0033</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4569) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								17.081.870
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.399.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.682.070
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>297.573.773</b>
	Atividades								<b>252.097.500</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>4.205.424</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4570)								4.205.424
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.168.970
			S	3 - ODC	1	90	0	250	36.454
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>232.375.025</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4571)								232.375.025
			F	1 - PES	1	90	0	112	232.375.025
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>15.217.051</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4572)								15.217.051
			F	3 - ODC	1	90	0	112	15.217.051

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>300.000</b>
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4573) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	300.000
Operações Especiais									<b>45.476.273</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>45.476.273</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4574)		F	1 - PES	0	91	0	112	45.476.273
<b>Total</b>									<b>476.127.851</b>



**26250 - Fundação Universidade Federal  
de Roraima**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>140.881.092</b>	<b>131.927.937</b>	<b>118.719.447</b>	<b>135.669.447</b>	<b>156.451.248</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.095.998	4.662.264	4.238.000	4.238.000	6.461.910			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					144.933			
2030 Educação Básica	2.296.174	905.674	2.656.346	2.656.346	3.661.472			
2031 Educação Profissional e Tecnológica					2.229.801			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	56.266.972	51.156.837	40.622.919	57.572.919	51.581.297			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	77.221.948	75.203.161	71.202.182	71.202.182	92.371.835			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	5.095.998	4.662.264	4.238.000	4.238.000	6.461.910			
12 Educação	135.785.094	127.265.672	114.481.447	131.431.447	149.844.405			
28 Encargos Especiais					144.933			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	11.537.338	10.853.946	11.383.305	11.383.305	14.019.418			
128 Formação de Recursos Humanos	559.975	454.013	613.300	613.300	450.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	5.095.998	4.662.264	4.238.000	4.238.000	6.461.910			
301 Atenção Básica	894.844	892.060	934.421	934.421	1.315.872			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					6.300.000			
306 Alimentação e Nutrição	3.288.856	2.983.583	3.000.000	3.000.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	948.000	905.083	960.000	960.000	4.886.114			
363 Ensino Profissional					2.229.801			
364 Ensino Superior	116.127.907	110.156.859	94.814.075	111.764.075	116.981.728			
365 Educação Infantil	132.000	114.654	120.000	120.000				
368 Educação Básica	2.296.174	905.674	2.656.346	2.656.346	3.661.472			
846 Outros Encargos Especiais					144.933			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.484.271	74.506.879	69.762.461	69.762.461	92.326.692			
3 Outras Despesas Correntes	30.993.386	28.969.788	35.605.144	35.605.144	40.625.365			
4 Investimentos	33.403.435	28.451.270	13.351.842	30.301.842	23.499.191			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	144.933		4.448.182					4.593.115
112	85.719.849		34.163.716	23.499.191				143.382.756
156	2.153.970							2.153.970
169	4.307.940							4.307.940
250			2.013.467					2.013.467
<b>Total</b>	<b>92.326.692</b>		<b>40.625.365</b>	<b>23.499.191</b>				<b>156.451.248</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.461.910</b>
	Operações Especiais								<b>6.461.910</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.461.910</b>
<b>0089 0181 0014</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Roraima (Seq: 4575)								6.461.910
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.153.970
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.307.940
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>144.933</b>
	Operações Especiais								<b>144.933</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>134.571</b>
<b>0901 0005 0014</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima (Seq: 4576)								134.571
			F	1 - PES	1	90	0	100	134.571
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>10.362</b>
<b>0901 00G5 0014</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Roraima (Seq: 4577)								10.362
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.362
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>3.661.472</b>
	Atividades								<b>3.661.472</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>364.269</b>
<b>2030 20RI 0014</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 4578) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 480</i>								364.269
			F	3 - ODC	2	90	0	112	268.269
			F	4 - INV	2	90	0	112	96.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>3.297.203</b>
<b>2030 20RJ 0014</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 4579) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.000</i>								3.297.203
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.297.203
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>2.229.801</b>
	Atividades								<b>2.229.801</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.838.955</b>
<b>2031 20RL 0014</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4580) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 347</i>								1.838.955
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.458.955
			F	4 - INV	2	90	0	112	380.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>390.846</b>
<b>2031 2994 0014</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4581) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 325</i>								390.846
			F	3 - ODC	2	90	0	100	390.846
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>51.581.297</b>
	Atividades								<b>51.581.297</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>196.000</b>
<b>2032 20GK 0014</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 4582) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 56</i>								196.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	133.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	63.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>13.870.927</b>
<b>2032 20RK 0014</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4583) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.860</i>								13.870.927
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.167.955
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.672.467
			F	3 - ODC	2	91	0	112	717.005
			F	3 - ODC	2	91	0	250	278.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	35.500
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>6.300.000</b>
<b>2032 20RX 0014</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4584) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								6.300.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	6.300.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>4.057.336</b>
<b>2032 4002 0014</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4585) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.300</i>								4.057.336
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.057.336
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>27.157.034</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 4586) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	27.157.034
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.469.343
									16.687.691
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>92.371.835</b>
	Atividades								<b>78.352.417</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.315.872</b>
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4587)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.315.872
									1.315.872
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>71.700.431</b>
2109 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 4588)		F	1 - PES	1	90	0	112	71.700.431
									71.700.431
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.886.114</b>
2109 212B 0014	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4589)		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.886.114
									4.886.114
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>450.000</b>
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4590) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	450.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	446.500
									3.500
	Operações Especiais								<b>14.019.418</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>14.019.418</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4591)		F	1 - PES	0	91	0	112	14.019.418
									14.019.418
<b>Total</b>									<b>156.451.248</b>



**26251 - Fundação Universidade Federal  
do Tocantins**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>203.138.683</b>	<b>170.930.098</b>	<b>170.421.709</b>	<b>195.091.709</b>	<b>228.022.229</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.187.099	664.529	637.000	637.000	910.000	
2030 Educação Básica	1.270.981	402.774	2.297.790	2.297.790	4.377.080	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	78.824.133	49.484.935	50.110.730	74.780.730	75.023.940	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	121.856.470	120.377.860	117.376.189	117.376.189	147.711.209	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	1.187.099	664.529	637.000	637.000	910.000	
12 Educação	201.951.584	170.265.569	169.784.709	194.454.709	227.112.229	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	18.849.522	18.793.485	19.363.285	19.363.285	22.789.743	
128 Formação de Recursos Humanos	285.704	270.899	300.000	300.000	416.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.187.099	664.529	637.000	637.000	910.000	
301 Atenção Básica	2.354.149	2.212.825	2.512.421	2.512.421	3.028.152	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					6.300.000	
306 Alimentação e Nutrição	5.205.000	5.152.419	5.280.000	5.280.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	324.000	229.851	240.000	240.000	7.367.885	
364 Ensino Superior	173.358.228	142.910.984	139.503.213	164.173.213	182.833.369	
365 Educação Infantil	304.000	292.333	288.000	288.000		
368 Educação Básica	1.270.981	402.774	2.297.790	2.297.790	4.377.080	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	114.458.135	112.771.482	109.362.768	109.362.768	137.809.172	
3 Outras Despesas Correntes	41.771.758	38.887.434	48.644.068	49.394.068	58.159.624	
4 Investimentos	46.908.790	19.271.182	12.414.873	36.334.873	32.053.433	
<b>Fonte</b>						
100	910.000		3.074.712		5.648.479	
112	136.899.172		51.113.849		26.404.954	
250			3.971.063			
<b>Total</b>	<b>137.809.172</b>		<b>58.159.624</b>		<b>32.053.433</b>	
					<b>228.022.229</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>910.000</b>
	Operações Especiais								<b>910.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>910.000</b>
<b>0089 0181 0017</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins (Seq: 4592)								910.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	910.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>4.377.080</b>
	Atividades								<b>4.377.080</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>4.377.080</b>
<b>2030 20RJ 0017</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 4593) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.200</i>								4.377.080
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.377.080
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>75.023.940</b>
	Atividades								<b>75.023.940</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>1.366.528</b>
<b>2032 20GK 0017</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 4594) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 26</i>								1.366.528
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.291
			F	4 - INV	2	90	0	112	366.237
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>38.895.504</b>
<b>2032 20RK 0017</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4595) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000</i>								38.895.504
			F	3 - ODC	2	90	0	112	33.783.346
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.971.063
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.141.095
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>6.300.000</b>
<b>2032 20RX 0017</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4596) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								6.300.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	6.300.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>8.723.191</b>
<b>2032 4002 0017</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4597) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.246</i>								8.723.191
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.074.712
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.648.479
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>19.738.717</b>
<b>2032 8282 0017</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 4598) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>								19.738.717
			F	4 - INV	2	90	0	112	19.738.717
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>147.711.209</b>
	Atividades								<b>124.921.466</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.028.152</b>
<b>2109 2004 0017</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4599)								3.028.152
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.028.152
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>114.109.429</b>
<b>2109 20TP 0017</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4600)								114.109.429
			F	1 - PES	1	90	0	112	114.109.429
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>7.367.885</b>
<b>2109 212B 0017</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4601)								7.367.885
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.367.885
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>416.000</b>
<b>2109 4572 0017</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4602) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>								416.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	416.000
	Operações Especiais								<b>22.789.743</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>22.789.743</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4603)								22.789.743
			F	1 - PES	0	91	0	112	22.789.743
<b>Total</b>									<b>228.022.229</b>

**26252 - Universidade Federal de  
Campina Grande**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>427.571.098</b>	<b>398.569.885</b>	<b>403.335.009</b>	<b>405.735.009</b>	<b>480.307.281</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	76.209.998	76.209.912	71.015.600	71.015.600	88.906.357
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			641.683	641.683	396.281
2030 Educação Básica	229.892		1.360.240	1.360.240	1.704.881
2031 Educação Profissional e Tecnológica					1.598.204
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	92.487.495	72.327.022	86.506.251	88.906.251	95.656.478
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	258.643.713	250.032.952	243.811.235	243.811.235	292.045.080
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	76.209.998	76.209.912	71.015.600	71.015.600	88.906.357
12 Educação	351.361.100	322.359.974	331.677.726	334.077.726	391.004.643
28 Encargos Especiais			641.683	641.683	396.281
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	40.418.661	36.910.587	40.199.900	40.199.900	47.612.028
272 Previdência do Regime Estatutário	76.209.998	76.209.912	71.015.600	71.015.600	88.906.357
301 Atenção Básica	4.041.908	3.807.511	4.430.526	4.430.526	5.205.948
306 Alimentação e Nutrição	8.880.000	8.789.616	8.880.000	8.880.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	192.000	119.129	240.000	240.000	11.910.773
363 Ensino Profissional					1.598.204
364 Ensino Superior	297.340.368	272.482.710	276.315.060	278.715.060	322.972.809
365 Educação Infantil	258.271	250.421	252.000	252.000	
368 Educação Básica	229.892		1.360.240	1.360.240	1.704.881
846 Outros Encargos Especiais			641.683	641.683	396.281
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	321.437.532	313.236.422	300.922.349	300.922.349	364.230.997
3 Outras Despesas Correntes	64.708.330	57.584.838	71.013.409	71.013.409	82.392.164
4 Investimentos	41.425.236	27.748.625	31.399.251	33.799.251	33.684.120
<b>Fonte</b>					
100	14.766.323				30.409.413
112	274.928.359				372.968.825
156	26.895.955				26.895.955
169	47.640.360				47.640.360
250		2.392.728			2.392.728
<b>Total</b>	<b>364.230.997</b>	<b>82.392.164</b>	<b>33.684.120</b>		<b>480.307.281</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>88.906.357</b>
	Operações Especiais								<b>88.906.357</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>88.906.357</b>
<b>0089 0181 0025</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 4604)								88.906.357
			S	1 - PES	1	90	0	100	14.370.042
			S	1 - PES	1	90	0	156	26.895.955
			S	1 - PES	1	90	0	169	47.640.360
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>396.281</b>
	Operações Especiais								<b>396.281</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>367.949</b>
<b>0901 0005 0025</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 4605)								367.949
			F	1 - PES	1	90	0	100	367.949
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>28.332</b>
<b>0901 00G5 0025</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado da Paraíba (Seq: 4606)								28.332
			F	1 - PES	0	91	0	100	28.332
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.704.881</b>
	Atividades								<b>1.704.881</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.704.881</b>
<b>2030 20RJ 0025</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 4607) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 280</i>								1.704.881
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.704.881
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>1.598.204</b>
	Atividades								<b>1.598.204</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.318.066</b>
<b>2031 20RL 0025</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4608) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 400</i>								1.318.066
			F	3 - ODC	2	90	0	112	741.649
			F	4 - INV	2	90	0	112	576.417
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>280.138</b>
<b>2031 2994 0025</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4609) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 150</i>								280.138
			F	3 - ODC	2	90	0	100	280.138
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>95.656.478</b>
	Atividades								<b>95.656.478</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.011.276</b>
<b>2032 20GK 0025</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 4610) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 9</i>								2.011.276
			F	3 - ODC	2	90	0	112	511.425
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.080
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.498.771
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>51.465.702</b>
<b>2032 20RK 0025</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4611) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000</i>								51.465.702
			F	3 - ODC	2	90	0	112	41.014.888
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.392.728
			F	3 - ODC	2	91	0	112	688.928
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.369.158
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>15.362.952</b>
<b>2032 4002 0025</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4612) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 8.800</i>								15.362.952
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.091.170
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.271.782
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>26.816.548</b>
<b>2032 8282 0025</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 4613) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>								26.816.548
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.848.556
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.967.992
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>292.045.080</b>
	Atividades								<b>244.433.052</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.205.948</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4614)		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.205.948
									5.205.948
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>227.316.331</b>
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4615)		F	1 - PES	1	90	0	112	227.316.331
									227.316.331
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>11.910.773</b>
2109 212B 0025	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4616)		F	3 - ODC	1	90	0	112	11.910.773
									11.910.773
Operações Especiais									<b>47.612.028</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>47.612.028</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4617)		F	1 - PES	0	91	0	112	47.612.028
									47.612.028
<b>Total</b>									<b>480.307.281</b>



**26253 - Universidade Federal Rural da  
Amazônia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>153.804.632</b>	<b>133.125.595</b>	<b>163.018.693</b>	<b>164.818.693</b>	<b>153.646.377</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.083.197	21.208.099	20.003.280	20.003.280	23.637.268			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	319.557	319.556	54.282	54.282	108.358			
2030 Educação Básica	266.543	183.444	338.820	338.820	211.600			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	62.448.955	43.442.185	77.920.221	79.720.221	49.700.716			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	68.686.380	67.972.311	64.702.090	64.702.090	79.988.435			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	22.083.197	21.208.099	20.003.280	20.003.280	23.637.268			
12 Educação	131.401.878	111.597.940	142.961.131	144.761.131	129.900.751			
28 Encargos Especiais	319.557	319.556	54.282	54.282	108.358			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	10.086.346	9.880.572	10.019.975	10.019.975	11.811.317			
128 Formação de Recursos Humanos	341.852	140.980	352.394	352.394	465.178			
272 Previdência do Regime Estatutário	22.083.197	21.208.099	20.003.280	20.003.280	23.637.268			
301 Atenção Básica	1.063.512	999.710	1.057.105	1.057.105	1.323.288			
306 Alimentação e Nutrição	2.640.000	2.542.196	2.460.000	2.460.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	192.000	190.979	209.448	209.448	3.655.215			
364 Ensino Superior	116.739.625	97.590.948	128.451.389	130.251.389	112.434.153			
365 Educação Infantil	72.000	69.112	72.000	72.000				
368 Educação Básica	266.543	183.444	338.820	338.820	211.600			
846 Outros Encargos Especiais	319.557	319.556	54.282	54.282	108.358			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	86.762.770	85.542.207	80.588.705	80.588.705	98.290.380			
3 Outras Despesas Correntes	27.001.150	25.206.199	34.231.468	34.231.468	32.852.195			
4 Investimentos	40.040.712	22.377.189	48.198.520	49.998.520	22.503.802			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.259.765		2.190.513	270.000				7.720.278
112	74.544.754		30.143.866	22.233.802				126.922.422
156	6.666.797							6.666.797
169	11.819.064							11.819.064
250			517.816					517.816
<b>Total</b>	<b>98.290.380</b>		<b>32.852.195</b>	<b>22.503.802</b>				<b>153.646.377</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>23.637.268</b>
	Operações Especiais								<b>23.637.268</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>23.637.268</b>
<b>0089 0181 0015</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Pará (Seq: 4618)								23.637.268
			S	1 - PES	1	90	0	100	5.151.407
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.666.797
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.819.064
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>108.358</b>
	Operações Especiais								<b>108.358</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>100.611</b>
<b>0901 0005 0015</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 4619)								100.611
			F	1 - PES	1	90	0	100	100.611
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>7.747</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4620)								7.747
			F	1 - PES	0	91	0	100	7.747
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>211.600</b>
	Atividades								<b>211.600</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>211.600</b>
<b>2030 20RJ 0015</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 4621) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.150</i>								211.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	207.700
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.900
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>49.700.716</b>
	Atividades								<b>49.700.716</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.813.594</b>
<b>2032 20GK 0015</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4622) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12</i>								2.813.594
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.048.895
			F	3 - ODC	2	91	0	112	21.322
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.743.377
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>14.743.580</b>
<b>2032 20RK 0015</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4623) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.600</i>								14.743.580
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.990.125
			F	3 - ODC	2	90	0	250	410.803
			F	3 - ODC	2	91	0	112	535.292
			F	3 - ODC	2	91	0	250	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.787.360
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>2.460.513</b>
<b>2032 4002 0015</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4624) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.100</i>								2.460.513
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.190.513
			F	4 - INV	2	90	0	100	270.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>29.683.029</b>
<b>2032 8282 0015</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4625) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								29.683.029
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.089.964
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.593.065
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>79.986.435</b>
	Atividades								<b>68.177.118</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.323.288</b>
<b>2109 2004 0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4626)								1.323.288
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.236.275
			S	3 - ODC	1	90	0	250	87.013
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>62.733.437</b>
<b>2109 20TP 0015</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 4627)								62.733.437
			F	1 - PES	1	90	0	112	62.733.437
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.655.215</b>
<b>2109 212B 0013</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4628)								3.655.215

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.655.215
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>465.178</b>
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4629) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	465.178
			F	3 - ODC	2	91	0	112	325.178
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.000
	Operações Especiais								<b>11.811.317</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>11.811.317</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4630)		F	1 - PES	0	91	0	112	11.811.317
<b>Total</b>									<b>153.646.377</b>



**26254 - Universidade Federal do  
Triângulo Mineiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>197.887.469</b>	<b>186.944.035</b>	<b>184.779.934</b>	<b>184.779.934</b>	<b>218.692.624</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	43.579.198	42.476.917	40.341.080	40.341.080	52.001.003	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	475.244	475.243			26.192	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					6.500	
2030 Educação Básica	147.433	74.054	1.311.511	1.311.511	1.761.801	
2031 Educação Profissional e Tecnológica					1.290.848	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	52.104.910	45.816.865	47.165.616	47.165.616	47.569.947	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	101.580.684	98.098.955	95.961.727	95.961.727	116.036.333	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	43.579.198	42.476.917	40.341.080	40.341.080	52.007.503	
12 Educação	153.833.027	143.989.874	144.438.854	144.438.854	166.658.929	
28 Encargos Especiais	475.244	475.243			26.192	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	15.203.742	14.454.523	15.343.795	15.343.795	17.203.997	
128 Formação de Recursos Humanos	100.000	99.999	100.000	100.000	100.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	43.579.198	42.476.917	40.341.080	40.341.080	52.001.003	
274 Previdência Especial					6.500	
301 Atenção Básica	2.406.582	2.050.508	2.081.368	2.081.368	2.841.932	
306 Alimentação e Nutrição	3.630.000	3.588.485	3.480.000	3.480.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	900.000	608.068	606.600	606.600	5.640.807	
363 Ensino Profissional					1.290.848	
364 Ensino Superior	131.301.270	122.977.208	121.371.580	121.371.580	138.019.544	
365 Educação Infantil	144.000	137.029	144.000	144.000		
368 Educação Básica	147.433	74.054	1.311.511	1.311.511	1.761.801	
846 Outros Encargos Especiais	475.244	475.243			26.192	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	138.439.364	134.554.200	129.880.339	129.880.339	159.680.789	
3 Outras Despesas Correntes	31.619.607	30.752.723	36.501.291	36.501.291	37.558.211	
4 Investimentos	27.828.498	21.637.111	18.398.304	18.398.304	21.453.624	
<b>Fonte</b>						
100	24.304.873		3.405.051		361.010	
112	107.653.594		33.648.883		21.092.614	
156	10.516.452					
169	17.205.870					
250			504.277			
<b>Total</b>	<b>159.680.789</b>		<b>37.558.211</b>		<b>21.453.624</b>	
					<b>218.692.624</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>52.001.003</b>
	Operações Especiais								<b>52.001.003</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>52.001.003</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4631)								52.001.003
			S	1 - PES	1	90	0	100	24.278.681
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.516.452
			S	1 - PES	1	90	0	169	17.205.870
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>26.192</b>
	Operações Especiais								<b>26.192</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>24.319</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4632)								24.319
			F	1 - PES	1	90	0	100	24.319
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.873</b>
<b>0901 00G5 0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4633)								1.873
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.873
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.500</b>
	Operações Especiais								<b>6.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>6.500</b>
<b>0909 0536 0031</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4634)								6.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	6.500
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.761.801</b>
	Atividades								<b>1.761.801</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.761.801</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4635) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.000</i>								1.761.801
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.740.901
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.900
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>1.290.848</b>
	Atividades								<b>1.290.848</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.064.585</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4636) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 354</i>								1.064.585
			F	3 - ODC	2	90	0	112	365.117
			F	3 - ODC	2	91	0	112	7.883
			F	4 - INV	2	90	0	112	691.585
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>226.263</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4637) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 70</i>								226.263
			F	3 - ODC	2	90	0	100	226.263
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>47.569.947</b>
	Atividades								<b>47.569.947</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.597.285</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4638) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 107</i>								2.597.285
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.428.140
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.163.145
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>18.589.868</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4639) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.098</i>								18.589.868
			F	3 - ODC	2	50	0	112	10.500
			F	3 - ODC	2	90	0	112	12.368.889
			F	3 - ODC	2	90	0	250	484.482
			F	3 - ODC	2	91	0	112	42.947
			F	3 - ODC	2	91	0	250	19.795
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.663.255
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>3.533.298</b>
<b>2032 4002 0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4640) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.580</i>								3.533.298
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.152.288
			F	3 - ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	361.010

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>20.000</b>
2032 6328 0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4641) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 40</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	20.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>22.829.496</b>
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4642) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	9.201.267
			F	3 - ODC	2	91	0	112	53.600
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.574.629
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>116.036.333</b>
	Atividades								<b>98.832.336</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.641.932</b>
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4643)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.641.932
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>90.449.597</b>
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4644)		F	1 - PES	1	90	0	112	90.449.597
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>5.640.807</b>
2109 212B 0031	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4645)		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.640.807
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>100.000</b>
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4646) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 260</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	96.400
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.600
	Operações Especiais								<b>17.203.997</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>17.203.997</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4647)		F	1 - PES	0	91	0	112	17.203.997
<b>Total</b>									<b>218.692.624</b>



**26255 - Universidade Federal do Vale do  
Jequitinhonha e Mucuri**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>176.688.223</b>	<b>149.837.659</b>	<b>178.708.971</b>	<b>201.806.971</b>	<b>186.974.383</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.936.999	5.430.896	5.334.080	5.334.080	6.359.102			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71.692	71.691						
2030 Educação Básica			861.256	861.256	1.981.226			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	94.774.533	70.092.330	101.532.356	124.632.356	86.439.293			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	75.904.999	74.242.742	70.981.279	70.981.279	92.194.762			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	5.936.999	5.430.896	5.334.080	5.334.080	6.359.102			
12 Educação	170.679.532	144.335.073	173.374.891	196.474.891	180.615.281			
28 Encargos Especiais	71.692	71.691						
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	11.361.705	11.243.728	11.347.678	11.347.678	14.079.085			
128 Formação de Recursos Humanos	199.687	170.000	180.000	180.000	220.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	5.936.999	5.430.896	5.334.080	5.334.080	6.359.102			
301 Atenção Básica	1.514.382	1.458.454	1.659.924	1.659.924	2.036.988			
306 Alimentação e Nutrição	3.031.284	3.029.235	2.965.824	2.965.824				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000	4.390	8.748	8.748	4.263.193			
364 Ensino Superior	154.380.474	128.252.310	156.183.461	179.283.461	158.034.789			
365 Educação Infantil	180.000	176.955	168.000	168.000				
368 Educação Básica			861.256	861.256	1.981.226			
846 Outros Encargos Especiais	71.692	71.691						
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.959.274	74.906.141	71.318.490	71.318.490	92.033.683			
3 Outras Despesas Correntes	25.417.955	25.300.471	34.150.294	34.150.294	43.327.136			
4 Investimentos	74.310.994	49.631.048	73.240.187	96.340.187	51.613.564			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			6.138.695	58.085				6.196.780
112	85.674.581		36.023.011	51.555.479				173.253.071
156	2.119.000							2.119.000
169	4.240.102							4.240.102
250			1.165.430					1.165.430
<b>Total</b>	<b>92.033.683</b>		<b>43.327.136</b>	<b>51.613.564</b>				<b>186.974.383</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.359.102</b>
	Operações Especiais								<b>6.359.102</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.359.102</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4648)								6.359.102
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.119.000
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.240.102
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.981.226</b>
	Atividades								<b>1.981.226</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.981.226</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4649) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.217</i>								1.981.226
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.981.226
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>86.439.293</b>
	Atividades								<b>86.439.293</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.497.176</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4650) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 635</i>								2.497.176
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.875.592
			F	4 - INV	2	90	0	112	621.584
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>20.350.584</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4651) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.746</i>								20.350.584
			F	3 - ODC	2	90	0	112	18.349.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.165.430
			F	3 - ODC	2	91	0	112	11.655
			F	4 - INV	2	90	0	112	824.499
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>6.196.780</b>
<b>2032 4002 0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4652) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.743</i>								6.196.780
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.138.695
			F	4 - INV	2	90	0	100	58.085
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>57.394.753</b>
<b>2032 8282 0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4653) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 119</i>								57.394.753
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.285.357
			F	4 - INV	2	90	0	112	50.109.396
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>92.194.762</b>
	Atividades								<b>78.115.677</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.036.988</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4654)								2.036.988
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.036.988
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>71.595.496</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4655)								71.595.496
			F	1 - PES	1	90	0	112	71.595.496
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.263.193</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4656)								4.263.193
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.263.193
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>220.000</b>
<b>2109 4572 0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4657) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 260</i>								220.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	220.000
	Operações Especiais								<b>14.079.085</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>14.079.085</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4658)								14.079.085
			F	1 - PES	0	91	0	112	14.079.085
<b>Total</b>									<b>186.974.383</b>

**26256 - Centro Federal de Educação  
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014	
<b>Total</b>	<b>223.058.017</b>	<b>200.729.355</b>	<b>209.011.999</b>	<b>209.711.999</b>	<b>246.754.457</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	57.939.542	57.760.137	54.753.295	54.753.295	65.789.394	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.853.025	5.750.871	655.070	655.070		
2030 Educação Básica	284.959		685.320	685.320	405.000	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	45.083.974	28.729.807	49.779.501	50.479.501	55.564.322	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	112.896.517	108.488.540	103.138.813	103.138.813	124.995.741	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	57.939.542	57.760.137	54.753.295	54.753.295	65.789.394	
12 Educação	158.265.450	137.218.347	153.603.634	154.303.634	180.965.063	
28 Encargos Especiais	6.853.025	5.750.871	655.070	655.070		
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	16.961.847	16.690.642	16.779.892	16.779.892	19.177.819	
128 Formação de Recursos Humanos	550.000	550.000	398.996	398.996	600.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	57.939.542	57.760.137	54.753.295	54.753.295	65.789.394	
301 Atenção Básica	1.630.061	1.515.921	1.673.211	1.673.211	2.229.348	
306 Alimentação e Nutrição	3.900.000	3.745.032	3.780.000	3.780.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.680.000	1.556.643	1.740.000	1.740.000	6.752.221	
363 Ensino Profissional	133.126.583	113.033.561	128.414.215	129.114.215	151.800.675	
365 Educação Infantil	132.000	126.548	132.000	132.000		
368 Educação Básica	284.959		685.320	685.320	405.000	
846 Outros Encargos Especiais	6.853.025	5.750.871	655.070	655.070		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	169.731.806	164.441.541	150.709.704	150.709.704	181.203.566	
3 Outras Despesas Correntes	37.175.139	27.221.098	42.090.397	42.090.397	44.995.106	
4 Investimentos	16.151.272	9.066.717	16.211.898	16.911.898	20.555.785	
<b>Fonte</b>						
100	35.173.153		8.952.558		44.125.711	
112	115.414.172		35.042.548	19.914.766	170.371.486	
156	11.438.422				11.438.422	
169	19.177.819				19.177.819	
250		1.000.000	641.019		1.641.019	
<b>Total</b>	<b>181.203.566</b>	<b>44.995.106</b>	<b>20.555.785</b>		<b>246.754.457</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>65.789.394</b>
	Operações Especiais								<b>65.789.394</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>65.789.394</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4659)								65.789.394
			S	1 - PES	1	90	0	100	35.173.153
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.438.422
			S	1 - PES	1	90	0	169	19.177.819
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>405.000</b>
	Atividades								<b>405.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>405.000</b>
<b>2030 20RJ 0033</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4660) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 25</i>								405.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	405.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>55.564.322</b>
	Atividades								<b>55.564.322</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>4.275.000</b>
<b>2031 20RG 0033</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4661) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								4.275.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.275.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>42.336.764</b>
<b>2031 20RL 0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4662) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.700</i>								42.336.764
			F	3 - ODC	2	50	0	112	105.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	24.934.568
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	16.411
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.639.766
			F	4 - INV	2	90	0	250	641.019
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>8.952.558</b>
<b>2031 2994 0033</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4663) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.530</i>								8.952.558
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.952.558
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>124.995.741</b>
	Atividades								<b>105.817.922</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.229.348</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4664)								2.229.348
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.229.348
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>96.236.353</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4665)								96.236.353
			F	1 - PES	1	90	0	112	96.236.353
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.752.221</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4666)								6.752.221
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.752.221
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>600.000</b>
<b>2109 4572 0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4667) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	600.000
	Operações Especiais								<b>19.177.819</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>19.177.819</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4668)								19.177.819
			F	1 - PES	0	91	0	112	19.177.819
<b>Total</b>									<b>246.754.457</b>

**26257 - Centro Federal de Educação  
Tecnológica de Minas Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>253.289.462</b>	<b>234.949.020</b>	<b>248.611.021</b>	<b>249.711.021</b>	<b>289.708.009</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.602.800	38.194.003	35.812.200	35.812.200	43.785.136			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.356	3.145	339.501	339.501	3.601.542			
2030 Educação Básica			735.300	735.300	102.000			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	63.980.834	51.887.191	71.826.182	72.926.182	72.083.293			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	150.701.472	144.864.680	139.897.838	139.897.838	170.136.038			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	38.602.800	38.194.003	35.812.200	35.812.200	43.785.136			
12 Educação	214.682.306	196.751.871	212.459.320	213.559.320	242.321.331			
28 Encargos Especiais	4.356	3.145	339.501	339.501	3.601.542			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	21.683.367	19.732.014	19.453.285	19.453.285	23.632.581			
128 Formação de Recursos Humanos	825.000	824.668	1.450.000	1.450.000	1.450.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	38.602.800	38.194.003	35.812.200	35.812.200	43.785.136			
301 Atenção Básica	5.577.143	5.426.104	6.777.000	6.777.000	5.973.792			
306 Alimentação e Nutrição	5.782.987	5.481.707	5.700.000	5.700.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	780.000	619.639	758.256	758.256	7.952.769			
363 Ensino Profissional	179.745.809	164.406.057	177.309.479	178.409.479	203.210.189			
365 Educação Infantil	288.000	261.682	276.000	276.000				
368 Educação Básica			735.300	735.300	102.000			
846 Outros Encargos Especiais	4.356	3.145	339.501	339.501	3.601.542			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.972.077	170.367.711	160.968.149	160.968.149	202.146.003			
3 Outras Despesas Correntes	47.537.890	43.865.931	64.600.812	64.600.812	58.397.437			
4 Investimentos	29.779.495	20.715.378	23.042.060	24.142.060	29.164.569			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.287.220		8.373.047					18.660.267
112	154.759.477		44.996.058	28.664.569				228.420.104
156	13.209.244							13.209.244
169	23.890.062							23.890.062
250			5.028.332	500.000				5.528.332
<b>Total</b>	<b>202.146.003</b>		<b>58.397.437</b>	<b>29.164.569</b>				<b>289.708.009</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>43.785.136</b>
	Operações Especiais								<b>43.785.136</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>43.785.136</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4669)								43.785.136
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.685.830
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.209.244
			S	1 - PES	1	90	0	169	23.890.062
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.601.542</b>
	Operações Especiais								<b>3.601.542</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.344.061</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4670)								3.344.061
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.343.909
			F	3 - ODC	1	90	0	100	152
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>257.481</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4671)								257.481
			F	1 - PES	0	91	0	100	257.481
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>102.000</b>
	Atividades								<b>102.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>102.000</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4672) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>								102.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	102.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>72.083.293</b>
	Atividades								<b>72.083.293</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>5.072.477</b>
<b>2031 20RG 0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4673) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								5.072.477
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.072.477
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>57.937.921</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4674) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.661</i>								57.937.921
			F	3 - ODC	2	50	0	250	160.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	29.437.497
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.113.048
			F	3 - ODC	2	91	0	112	80.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	55.284
			F	4 - INV	2	90	0	112	23.592.092
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>9.072.895</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4675) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 10.681</i>								9.072.895
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.372.895
			F	3 - ODC	2	90	0	250	700.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>170.136.038</b>
	Atividades								<b>146.503.457</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.973.792</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4676)								5.973.792
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.973.792
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>131.126.896</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4677)								131.126.896
			F	1 - PES	1	90	0	112	131.126.896
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>7.952.769</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4678)								7.952.769
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.952.769
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.450.000</b>
<b>2109 4572 0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4679) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.300</i>								1.450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.450.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									<b>23.632.581</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>23.632.581</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4680)								23.632.581
			F	1 - PES	0	91	0	112	23.632.581
<b>Total</b>									<b>289.708.009</b>



**26258 - Universidade Tecnológica  
Federal do Paraná**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>503.101.556</b>	<b>464.053.995</b>	<b>468.998.923</b>	<b>487.448.923</b>	<b>613.349.623</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.279.997	39.279.997	36.634.000	36.634.000	46.013.435			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.724.310	1.594.882	995.101	995.101	352.294			
2030 Educação Básica	23.620	373	947.520	947.520	595.300			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	140.620.386	103.527.734	146.031.449	164.481.449	161.628.549			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	321.453.243	319.851.009	284.390.853	284.390.853	404.760.045			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	39.279.997	39.279.997	36.634.000	36.634.000	46.013.435			
12 Educação	462.097.249	423.179.116	431.369.822	449.819.822	566.983.894			
28 Encargos Especiais	1.724.310	1.594.882	995.101	995.101	352.294			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	52.916.560	51.795.133	43.999.890	43.999.890	70.477.597			
272 Previdência do Regime Estatutário	39.279.997	39.279.997	36.634.000	36.634.000	46.013.435			
301 Atenção Básica	6.376.043	6.009.272	6.323.211	6.323.211	8.627.628			
306 Alimentação e Nutrição	10.866.061	10.733.439	10.620.000	10.620.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.008.000	837.742	1.005.408	1.005.408	15.878.343			
363 Ensino Profissional	249.806.134	249.805.241	221.986.344	221.986.344	309.776.477			
364 Ensino Superior	140.620.386	103.527.734	146.031.449	164.481.449	161.628.549			
365 Educação Infantil	480.445	470.182	456.000	456.000				
368 Educação Básica	23.620	373	947.520	947.520	595.300			
846 Outros Encargos Especiais	1.724.310	1.594.882	995.101	995.101	352.294			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	343.677.001	342.425.253	303.543.444	303.543.444	426.619.803			
3 Outras Despesas Correntes	79.965.079	74.178.956	106.801.556	106.801.556	122.519.332			
4 Investimentos	79.459.476	47.449.787	58.653.923	77.103.923	64.210.488			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	352.294		14.510.459	3.122.409				17.985.162
112	380.254.074		101.006.735	57.088.079				538.348.888
156	15.337.812							15.337.812
169	30.675.623							30.675.623
250			6.037.505	4.000.000				10.037.505
280			964.633					964.633
<b>Total</b>	<b>426.619.803</b>		<b>122.519.332</b>	<b>64.210.488</b>				<b>613.349.623</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>46.013.435</b>
	Operações Especiais								<b>46.013.435</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>46.013.435</b>
<b>0089 0181 0041</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Paraná (Seq: 4681)								46.013.435
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.337.812
			S	1 - PES	1	90	0	169	30.675.623
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>352.294</b>
	Operações Especiais								<b>352.294</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>327.107</b>
<b>0901 0005 0041</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 4682)								327.107
			F	1 - PES	1	90	0	100	327.107
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>25.187</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4683)								25.187
			F	1 - PES	0	91	0	100	25.187
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>595.300</b>
	Atividades								<b>595.300</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>595.300</b>
<b>2030 20RJ 0041</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Paraná (Seq: 4684) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 195</i>								595.300
			F	3 - ODC	2	90	0	112	595.300
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>161.628.549</b>
	Atividades								<b>161.628.549</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>1.280.942</b>
<b>2032 20GK 0041</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4685) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 230</i>								1.280.942
			F	3 - ODC	2	90	0	112	801.684
			F	3 - ODC	2	91	0	112	11.757
			F	4 - INV	2	90	0	112	467.501
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>79.612.294</b>
<b>2032 20RK 0041</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4686) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.270</i>								79.612.294
			F	3 - ODC	2	90	0	112	55.824.425
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.037.505
			F	3 - ODC	2	90	0	280	964.633
			F	3 - ODC	2	91	0	112	285.731
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	4.000.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.632.868</b>
<b>2032 4002 0041</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4687) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 22.000</i>								17.632.868
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.510.459
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.122.409
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>63.102.445</b>
<b>2032 8282 0041</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4688) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13</i>								63.102.445
			F	3 - ODC	2	90	0	112	18.981.867
			F	4 - INV	2	90	0	112	44.120.578
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>404.760.045</b>
	Atividades								<b>334.282.448</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>8.627.628</b>
<b>2109 2004 0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4689)								8.627.628
			S	3 - ODC	1	90	0	112	8.627.628
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>309.776.477</b>
<b>2109 20TP 0041</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 4690)								309.776.477
			F	1 - PES	1	90	0	112	309.776.477
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>15.878.343</b>
<b>2109 212B 0041</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4691)								15.878.343
			F	3 - ODC	1	90	0	112	15.878.343
	Operações Especiais								<b>70.477.597</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 122							<b>70.477.597</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4692)		F	1 - PES	0	91	0	112	70.477.597
<b>Total</b>									<b>613.349.623</b>



**26260 - Universidade Federal de Alfenas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>168.799.511</b>	<b>115.219.552</b>	<b>124.108.039</b>	<b>136.108.039</b>	<b>151.591.453</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.580.999	15.110.935	14.946.560	14.946.560	17.180.882			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					142.462			
2030 Educação Básica			128.520	128.520	267.501			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	79.311.299	28.233.469	40.209.085	52.209.085	45.743.068			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	73.907.213	71.875.148	68.823.874	68.823.874	88.257.540			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	15.580.999	15.110.935	14.946.560	14.946.560	17.180.882			
12 Educação	153.218.512	100.108.616	109.161.479	121.161.479	134.268.109			
28 Encargos Especiais					142.462			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	11.050.452	10.749.389	10.681.640	10.681.640	13.327.540			
128 Formação de Recursos Humanos	182.799	182.009	200.915	200.915	384.120			
272 Previdência do Regime Estatutário	15.580.999	15.110.935	14.946.560	14.946.560	17.180.882			
301 Atenção Básica	1.135.145	1.116.761	1.117.105	1.117.105	1.542.612			
306 Alimentação e Nutrição	2.573.300	2.550.472	2.460.000	2.460.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.400	25.102	24.000	24.000	3.533.175			
364 Ensino Superior	138.099.416	85.356.277	94.417.299	106.417.299	115.213.161			
365 Educação Infantil	144.000	128.606	132.000	132.000				
368 Educação Básica			128.520	128.520	267.501			
846 Outros Encargos Especiais					142.462			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	85.406.296	82.969.861	79.821.414	79.821.414	100.120.977			
3 Outras Despesas Correntes	30.282.950	22.561.479	30.093.205	30.093.205	36.981.648			
4 Investimentos	53.110.265	9.688.212	14.193.420	26.193.420	14.488.828			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	142.462		4.745.599	14.438				4.902.499
112	82.797.633		31.387.204	14.474.390				128.659.227
156	5.726.961							5.726.961
169	11.453.921							11.453.921
250			848.845					848.845
<b>Total</b>	<b>100.120.977</b>		<b>36.981.648</b>	<b>14.488.828</b>				<b>151.591.453</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.180.882</b>
	Operações Especiais								<b>17.180.882</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>17.180.882</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4693)								17.180.882
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.726.961
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.453.921
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>142.462</b>
	Operações Especiais								<b>142.462</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>132.277</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4694)								132.277
			F	1 - PES	1	90	0	100	132.277
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>10.185</b>
<b>0901 00G5 0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4695)								10.185
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.185
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>267.501</b>
	Atividades								<b>267.501</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>267.501</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4696) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.375</i>								267.501
			F	3 - ODC	2	90	0	112	267.501
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>45.743.068</b>
	Atividades								<b>45.743.068</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>899.997</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4697) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 261</i>								899.997
			F	3 - ODC	2	90	0	112	574.045
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.624
			F	4 - INV	2	90	0	112	319.328
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>21.117.005</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4698) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.528</i>								21.117.005
			F	3 - ODC	2	50	0	250	20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.637.860
			F	3 - ODC	2	90	0	250	828.845
			F	3 - ODC	2	91	0	112	630.300
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>4.760.037</b>
<b>2032 4002 0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4699) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.304</i>								4.760.037
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.745.599
			F	4 - INV	2	90	0	100	14.438
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>18.966.029</b>
<b>2032 8282 0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4700) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 43</i>								18.966.029
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.810.967
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.155.062
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>88.257.540</b>
	Atividades								<b>74.930.000</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.542.612</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4701)								1.542.612
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.542.612
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>69.470.093</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4702)								69.470.093
			F	1 - PES	1	90	0	112	69.470.093
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.533.175</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4703)								3.533.175
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.533.175
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>384.120</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4704) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 460</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	384.120
<b>Operações Especiais</b>									<b>13.327.540</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>13.327.540</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4705)		F	1 - PES	0	91	0	112	13.327.540
<b>Total</b>									<b>151.591.453</b>



**26261 - Universidade Federal de Itajubá**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>153.060.534</b>	<b>139.536.526</b>	<b>144.968.709</b>	<b>144.968.709</b>	<b>163.962.496</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.100.998	21.822.033	20.842.756	20.842.756	25.659.655	
2030 Educação Básica			87.720	87.720	205.101	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	47.260.810	35.349.077	43.399.145	43.399.145	44.955.478	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	83.698.726	82.365.416	80.639.088	80.639.088	93.142.262	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	22.100.998	21.822.033	20.842.756	20.842.756	25.659.655	
12 Educação	130.959.536	117.714.493	124.125.953	124.125.953	138.302.841	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	12.954.474	12.751.608	13.348.300	13.348.300	14.716.910	
128 Formação de Recursos Humanos	150.000	142.870	150.000	150.000	225.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	22.100.998	21.822.033	20.842.756	20.842.756	25.659.655	
301 Atenção Básica	1.749.540	1.721.036	1.752.789	1.752.789	2.339.712	
306 Alimentação e Nutrição	3.032.000	3.005.330	3.060.000	3.060.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000	342.446	384.000	384.000	4.206.324	
364 Ensino Superior	112.581.522	99.622.465	105.211.144	105.211.144	116.609.794	
365 Educação Infantil	132.000	128.738	132.000	132.000		
368 Educação Básica			87.720	87.720	205.101	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	100.361.184	98.833.674	95.988.055	95.988.055	112.030.881	
3 Outras Despesas Correntes	22.335.846	19.336.356	28.550.024	28.550.024	28.934.942	
4 Investimentos	30.363.504	21.366.497	20.430.630	20.430.630	22.996.673	
<b>Fonte</b>						
100	2.635.574				5.552.848	
112	86.371.226				131.192.998	
156	8.307.171				8.307.171	
169	14.716.910				14.716.910	
250					4.192.569	
<b>Total</b>	<b>112.030.881</b>	<b>28.934.942</b>	<b>22.996.673</b>		<b>163.962.496</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>25.659.655</b>
	Operações Especiais								<b>25.659.655</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>25.659.655</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4706)								25.659.655
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.635.574
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.307.171
			S	1 - PES	1	90	0	169	14.716.910
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>205.101</b>
	Atividades								<b>205.101</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>205.101</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4707) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>								205.101
			F	3 - ODC	2	90	0	112	205.101
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>44.955.478</b>
	Atividades								<b>44.955.478</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>865.358</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4708) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 86</i>								865.358
			F	3 - ODC	2	90	0	112	756.345
			F	4 - INV	2	90	0	112	109.013
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>18.745.925</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4709) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.227</i>								18.745.925
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.751.681
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.312.130
			F	3 - ODC	2	91	0	112	448.246
			F	3 - ODC	2	91	0	250	41.926
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.353.429
			F	4 - INV	2	90	0	250	838.513
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>2.917.274</b>
<b>2032 4002 0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4710) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 530</i>								2.917.274
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.917.274
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>22.426.921</b>
<b>2032 8282 0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4711) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>								22.426.921
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.731.203
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.695.718
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>93.142.262</b>
	Atividades								<b>78.425.352</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.339.712</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4712)								2.339.712
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.339.712
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>71.654.316</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4713)								71.654.316
			F	1 - PES	1	90	0	112	71.654.316
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.206.324</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4714)								4.206.324
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.206.324
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>225.000</b>
<b>2109 4572 0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4715) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>								225.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	225.000
	Operações Especiais								<b>14.716.910</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>14.716.910</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4716)								14.716.910
			F	1 - PES	0	91	0	112	14.716.910
<b>Total</b>									<b>163.962.496</b>

**26262 - Universidade Federal de São  
Paulo**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>660.176.927</b>	<b>613.056.934</b>	<b>624.258.883</b>	<b>628.658.883</b>	<b>717.646.274</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	117.139.981	113.618.601	113.233.681	113.233.681	138.870.416	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.272.373	1.272.372	2.866.327	2.866.327	2.415.145	
2030 Educação Básica	219.410	35.295	889.320	889.320	3.452.153	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	139.820.986	107.799.562	111.861.460	116.261.460	135.232.177	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	401.724.177	390.331.104	395.408.095	395.408.095	437.676.383	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	117.139.981	113.618.601	113.233.681	113.233.681	138.870.416	
12 Educação	541.764.573	498.165.961	508.158.875	512.558.875	576.360.713	
28 Encargos Especiais	1.272.373	1.272.372	2.866.327	2.866.327	2.415.145	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	61.797.119	60.163.892	60.906.514	60.906.514	71.384.222	
128 Formação de Recursos Humanos	1.000.000	856.423	1.200.000	1.200.000	500.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	117.139.981	113.618.601	113.233.681	113.233.681	138.870.416	
301 Atenção Básica	4.391.622	3.531.418	5.854.421	5.854.421	5.242.140	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				250.000		
306 Alimentação e Nutrição	12.137.385	11.817.889	18.504.000	18.504.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.310.904	2.948.432	6.525.420	6.525.420	18.266.843	
364 Ensino Superior	458.305.051	418.434.810	413.643.200	417.793.200	477.515.555	
365 Educação Infantil	603.082	375.801	636.000	636.000		
368 Educação Básica	219.410	35.295	889.320	889.320	3.452.153	
846 Outros Encargos Especiais	1.272.373	1.272.372	2.866.327	2.866.327	2.415.145	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	498.663.643	485.690.113	478.788.262	478.788.262	554.712.208	
3 Outras Despesas Correntes	87.742.199	78.032.644	90.657.433	90.987.433	95.795.198	
4 Investimentos	66.872.668	47.769.093	44.813.188	48.883.188	66.638.868	
5 Inversões Financeiras	6.898.417	1.565.084	10.000.000	10.000.000	500.000	
<b>Fonte</b>						
100	29.509.859		7.585.809	69.611	37.165.279	
112	413.667.600		84.408.461	63.486.174	562.062.235	
156	39.995.083			500.000	39.995.083	
169	71.539.666				71.539.666	
250			2.080.928	2.083.083	4.164.011	
281			1.720.000	1.000.000	2.720.000	
<b>Total</b>	<b>554.712.208</b>		<b>95.795.198</b>	<b>66.638.868</b>	<b>500.000</b>	<b>717.646.274</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>138.870.416</b>
	Operações Especiais								<b>138.870.416</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>138.870.416</b>
<b>0089 0181 0035</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 4717)								138.870.416
			S	1 - PES	1	90	0	100	27.335.667
			S	1 - PES	1	90	0	156	39.995.083
			S	1 - PES	1	90	0	169	71.539.666
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.415.145</b>
	Operações Especiais								<b>2.415.145</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>2.259.701</b>
<b>0901 0005 0035</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 4718)								2.259.701
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.018.748
			F	3 - ODC	1	90	0	100	240.953
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>155.444</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4719)								155.444
			F	1 - PES	0	91	0	100	155.444
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>3.452.153</b>
	Atividades								<b>3.452.153</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>3.452.153</b>
<b>2030 20RJ 0035</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 4720) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.250</i>								3.452.153
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.452.153
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>135.232.177</b>
	Atividades								<b>135.232.177</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>657.516</b>
<b>2032 20GK 0035</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4721) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 123</i>								657.516
			F	3 - ODC	2	90	0	112	604.556
			F	4 - INV	2	90	0	112	52.960
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>52.813.545</b>
<b>2032 20RK 0035</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4722) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.546</i>								52.813.545
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.812.057
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.018.617
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.720.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	117.747
			F	3 - ODC	2	91	0	250	62.041
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.083.083
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.000.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>7.414.467</b>
<b>2032 4002 0035</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4723) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.412</i>								7.414.467
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.344.856
			F	4 - INV	2	90	0	100	69.611
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>200.000</b>
<b>2032 6328 0035</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 4724) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 5.570</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	200.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>74.146.649</b>
<b>2032 8282 0035</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4725) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9</i>								74.146.649
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.184.381
			F	3 - ODC	2	91	0	112	29.054
			F	4 - INV	2	90	0	112	63.433.214
			F	5 - IFI	2	90	0	112	500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>437.676.383</b>
	Atividades								<b>366.292.161</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.242.140</b>
<b>2109 2004 0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4726)								5.242.140
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.241.870
			S	3 - ODC	1	90	0	250	270
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>342.283.378</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4727)		F	1 - PES	1	90	0	112	342.283.378
									342.283.378
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>18.266.643</b>
2109 212B 0035	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4728)		F	3 - ODC	1	90	0	112	18.266.643
									18.266.643
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>500.000</b>
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4729) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.356</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	200.000
									500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>71.384.222</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>71.384.222</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4730)		F	1 - PES	0	91	0	112	71.384.222
									71.384.222
<b>Total</b>									<b>717.646.274</b>



**26263 - Universidade Federal de Lavras**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>256.243.957</b>	<b>240.195.153</b>	<b>203.825.165</b>	<b>204.075.165</b>	<b>255.058.152</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.196.998	29.786.442	28.723.920	28.723.920	34.162.151			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	411.883	411.882	160.256	160.256				
2030 Educação Básica	70.000	70.000	357.340	357.340	438.800			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	102.358.477	89.021.383	58.594.460	58.844.460	80.166.047			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	123.206.599	120.905.446	115.989.189	115.989.189	140.291.154			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	30.196.998	29.786.442	28.723.920	28.723.920	34.162.151			
12 Educação	225.635.076	209.996.829	174.940.989	175.190.989	220.896.001			
28 Encargos Especiais	411.883	411.882	160.256	160.256				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	19.135.524	18.357.987	18.220.288	18.220.288	21.618.533			
128 Formação de Recursos Humanos	148.000	141.238	288.000	288.000	288.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	30.196.998	29.786.442	28.723.920	28.723.920	34.162.151			
301 Atenção Básica	2.385.955	2.286.054	2.409.158	2.409.158	2.979.516			
306 Alimentação e Nutrição	3.640.000	3.584.662	3.576.000	3.576.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.000	495.654	763.344	763.344	5.135.347			
364 Ensino Superior	199.487.597	184.910.087	149.158.859	149.408.859	190.435.805			
365 Educação Infantil	168.000	151.146	168.000	168.000				
368 Educação Básica	70.000	70.000	357.340	357.340	438.800			
846 Outros Encargos Especiais	411.883	411.882	160.256	160.256				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.816.525	144.397.923	137.581.385	137.581.385	166.050.442			
3 Outras Despesas Correntes	45.578.143	41.800.252	36.688.266	36.688.266	40.215.703			
4 Investimentos	63.849.289	53.996.978	29.555.514	29.805.514	48.792.007			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	206.963		2.981.196	1.988.774				5.176.933
112	131.888.291		35.199.138	45.713.716				212.801.145
156	12.336.655							12.336.655
169	21.618.533							21.618.533
250			2.035.369	1.089.517				3.124.886
<b>Total</b>	<b>166.050.442</b>		<b>40.215.703</b>	<b>48.792.007</b>				<b>255.058.152</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>34.162.151</b>
	Operações Especiais								<b>34.162.151</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>34.162.151</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4731)								34.162.151
			S	1 - PES	1	90	0	100	206.963
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.336.655
			S	1 - PES	1	90	0	169	21.618.533
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>438.800</b>
	Atividades								<b>438.800</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>438.800</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4732) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.375</i>								438.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	438.800
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>80.166.047</b>
	Atividades								<b>80.166.047</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>1.200.480</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4733) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 261</i>								1.200.480
			F	3 - ODC	2	90	0	112	678.480
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>33.102.793</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4734) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.528</i>								33.102.793
			F	3 - ODC	2	90	0	112	18.040.907
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.475.820
			F	3 - ODC	2	91	0	112	25.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	41.549
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.430.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.089.517
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>4.969.970</b>
<b>2032 4002 0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4735) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.800</i>								4.969.970
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.981.196
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.988.774
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>40.892.804</b>
<b>2032 8282 0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4736) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 42</i>								40.892.804
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.631.088
			F	4 - INV	2	90	0	112	33.261.716
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>140.291.154</b>
	Atividades								<b>118.672.621</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.979.516</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4737)								2.979.516
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.979.516
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>110.269.758</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4738)								110.269.758
			F	1 - PES	1	90	0	112	110.269.758
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>5.135.347</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4739)								5.135.347
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.135.347
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>288.000</b>
<b>2109 4572 0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4740) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 460</i>								288.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	270.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	16.400
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.600
	Operações Especiais								<b>21.618.533</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>21.618.533</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4741)								21.618.533

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	0	91	0	112	21.618.533
<b>Total</b>									<b>255.058.152</b>



**26264 - Universidade Federal Rural do  
Semi-Árido**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>175.379.762</b>	<b>154.983.412</b>	<b>183.969.961</b>	<b>193.782.461</b>	<b>197.960.763</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.779.998	23.576.228	23.543.000	23.543.000	25.629.825			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			2.029.208	2.029.208	117.649			
2030 Educação Básica			1.431.672	1.431.672	1.864.646			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	66.005.255	49.204.371	79.191.172	89.003.672	64.508.955			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	84.594.509	82.202.812	77.774.909	77.774.909	105.839.688			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	24.779.998	23.576.228	23.543.000	23.543.000	25.629.825			
12 Educação	150.599.764	131.407.184	158.397.753	168.210.253	172.213.289			
28 Encargos Especiais			2.029.208	2.029.208	117.649			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	15.134.189	14.017.527	13.368.300	13.368.300	17.626.876			
128 Formação de Recursos Humanos	191.602	158.277	368.600	368.600	449.805			
272 Previdência do Regime Estatutário	24.779.998	23.576.228	23.543.000	23.543.000	25.629.825			
301 Atenção Básica	1.316.682	1.260.861	1.331.053	1.331.053	1.943.964			
306 Alimentação e Nutrição	2.920.000	2.869.440	2.712.000	2.712.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000	831	24.000	24.000	4.390.481			
364 Ensino Superior	130.904.444	112.986.494	139.054.128	148.866.628	145.937.517			
365 Educação Infantil	120.847	113.754	108.000	108.000				
368 Educação Básica			1.431.672	1.431.672	1.864.646			
846 Outros Encargos Especiais			2.029.208	2.029.208	117.649			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	104.779.154	101.348.896	98.768.464	98.768.464	124.753.255			
3 Outras Despesas Correntes	25.663.989	25.444.316	35.273.904	35.273.904	42.798.019			
4 Investimentos	44.936.619	28.190.200	49.927.593	59.740.093	30.409.489			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	67.992		5.250.530	386.342				5.704.864
112	99.055.438		37.407.489	29.835.259				166.298.186
156	8.543.275							8.543.275
169	17.086.550							17.086.550
250			140.000	187.888				327.888
<b>Total</b>	<b>124.753.255</b>		<b>42.798.019</b>	<b>30.409.489</b>				<b>197.960.763</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>25.629.825</b>
	Operações Especiais								<b>25.629.825</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>25.629.825</b>
<b>0089 0181 0024</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4742)								25.629.825
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.543.275
			S	1 - PES	1	90	0	169	17.086.550
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>117.649</b>
	Operações Especiais								<b>117.649</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>112.788</b>
<b>0901 0005 0024</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4743)								112.788
			F	1 - PES	1	90	0	100	63.131
			F	3 - ODC	1	90	0	100	49.657
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>4.861</b>
<b>0901 00G5 0024</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4744)								4.861
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.861
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.864.646</b>
	Atividades								<b>1.864.646</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.864.646</b>
<b>2030 20RJ 0024</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4745) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.990</i>								1.864.646
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.864.646
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>64.508.955</b>
	Atividades								<b>64.508.955</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>591.353</b>
<b>2032 20GK 0024</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4746) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>								591.353
			F	3 - ODC	2	90	0	112	425.304
			F	4 - INV	2	90	0	112	166.049
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>24.929.591</b>
<b>2032 20RK 0024</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4747) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.000</i>								24.929.591
			F	3 - ODC	2	50	0	112	35.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	23.021.762
			F	3 - ODC	2	90	0	250	140.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.279
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.541.662
			F	4 - INV	2	90	0	250	187.888
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.587.215</b>
<b>2032 4002 0024</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4748) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.500</i>								5.587.215
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.200.873
			F	4 - INV	2	90	0	100	386.342
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>33.400.796</b>
<b>2032 8282 0024</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4749) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3</i>								33.400.796
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.273.248
			F	4 - INV	2	90	0	112	28.127.548
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>105.839.688</b>
	Atividades								<b>88.212.812</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.943.964</b>
<b>2109 2004 0024</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4750)								1.943.964
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.943.964
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>81.428.562</b>
<b>2109 20TP 0024</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4751)								81.428.562
			F	1 - PES	1	90	0	112	81.428.562
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.390.481</b>
<b>2109 212B 0024</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4752)								4.390.481

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.390.481
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>449.805</b>
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4753) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 185</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	449.805
Operações Especiais									<b>17.626.876</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>17.626.876</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4754)		F	1 - PES	0	91	0	112	17.626.876
<b>Total</b>									<b>197.960.763</b>



**26266 - Fundação Universidade Federal  
do Pampa - UNIPAMPA**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>172.918.533</b>	<b>160.361.212</b>	<b>163.353.908</b>	<b>163.353.908</b>	<b>207.587.070</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	119.700	108.937	78.000	78.000	325.000	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					88.833	
2030 Educação Básica	500.235	500.235	314.380	314.380	1.538.550	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	68.775.198	57.320.473	66.754.003	66.754.003	82.615.129	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	103.523.400	102.431.567	96.207.525	96.207.525	123.019.558	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	119.700	108.937	78.000	78.000	325.000	
12 Educação	172.798.833	160.252.275	163.275.908	163.275.908	207.173.237	
28 Encargos Especiais					88.833	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	16.096.607	16.073.260	16.024.960	16.024.960	19.443.938	
128 Formação de Recursos Humanos	729.500	727.802	150.000	150.000	400.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	119.700	108.937	78.000	78.000	325.000	
301 Atenção Básica	1.143.030	907.998	1.075.421	1.075.421	1.535.448	
306 Alimentação e Nutrição	4.410.000	4.321.880	4.140.000	4.140.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000	54.099	66.744	66.744	5.722.445	
364 Ensino Superior	149.676.461	137.495.161	141.324.403	141.324.403	178.532.856	
365 Educação Infantil	183.000	171.839	180.000	180.000		
368 Educação Básica	500.235	500.235	314.380	314.380	1.538.550	
846 Outros Encargos Especiais					88.833	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.097.570	96.337.473	90.648.360	90.648.360	115.775.498	
3 Outras Despesas Correntes	27.600.013	25.945.939	42.586.046	42.586.046	50.800.300	
4 Investimentos	48.220.950	38.077.799	30.119.502	30.119.502	41.011.272	
<b>Fonte</b>						
100	413.833		7.554.947		102.429	
112	115.361.665		42.632.931		40.908.843	
250			540.790			
280			71.632			
<b>Total</b>	<b>115.775.498</b>		<b>50.800.300</b>		<b>41.011.272</b>	
					<b>207.587.070</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>325.000</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4755)								325.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	325.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>88.833</b>
	Operações Especiais								<b>88.833</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>82.482</b>
<b>0901 0005 0043</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4756)								82.482
			F	1 - PES	1	90	0	100	82.482
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>6.351</b>
<b>0901 00G5 0043</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4757)								6.351
			F	1 - PES	0	91	0	100	6.351
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.538.550</b>
	Atividades								<b>1.538.550</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.538.550</b>
<b>2030 20RJ 0043</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4758) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.800</i>								1.538.550
			F	3 - ODC	2	80	0	112	140.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.398.550
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>82.615.129</b>
	Atividades								<b>82.615.129</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.322.864</b>
<b>2032 20GK 0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4759) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>								2.322.864
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.180.715
			F	4 - INV	2	90	0	112	142.149
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>26.991.871</b>
<b>2032 20RK 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4760) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.000</i>								26.991.871
			F	3 - ODC	2	90	0	112	25.206.226
			F	3 - ODC	2	90	0	250	511.159
			F	3 - ODC	2	90	0	280	71.632
			F	3 - ODC	2	91	0	112	959.178
			F	4 - INV	2	90	0	112	243.676
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>7.657.376</b>
<b>2032 4002 0043</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4761) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.134</i>								7.657.376
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.554.947
			F	4 - INV	2	90	0	100	102.429
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>20.000</b>
<b>2032 6328 0043</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4762) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 50</i>								20.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	20.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>45.623.018</b>
<b>2032 8282 0043</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4763) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 38</i>								45.623.018
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	40.523.018
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>123.019.558</b>
	Atividades								<b>103.575.620</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.535.448</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4764)								1.535.448
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.505.817
			S	3 - ODC	1	90	0	250	29.631
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>95.917.727</b>
<b>2109 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4765)								95.917.727
			F	1 - PES	1	90	0	112	95.917.727
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus</b>	<b>12 331</b>							<b>5.722.445</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212B 0043	<b>Dependentes</b> Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4766)		F	3 - ODC	1	90	0	112	5.722.445
									5.722.445
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>400.000</b>
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4767) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 850</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	400.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>19.443.938</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 122							<b>19.443.938</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4768)		F	1 - PES	0	91	0	112	19.443.938
<b>Total</b>									<b>207.587.070</b>



**26267 - Universidade Federal da  
Integração Latino Americana**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>170.412.359</b>	<b>107.407.714</b>	<b>101.684.813</b>	<b>101.684.813</b>	<b>85.075.629</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.000		13.000	13.000	130.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			77.145	77.145				
2030 Educação Básica			108.000	108.000	889.478			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	146.268.010	85.527.695	81.359.633	81.359.633	51.877.823			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	24.132.349	21.880.018	20.127.035	20.127.035	32.178.328			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	12.000		13.000	13.000	130.000			
12 Educação	170.400.359	107.407.714	101.594.668	101.594.668	84.945.629			
28 Encargos Especiais			77.145	77.145				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	2.628.603	2.525.943	2.267.661	2.267.661	4.169.803			
128 Formação de Recursos Humanos	860.716	136.391	829.000	829.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.000		13.000	13.000	130.000			
301 Atenção Básica	247.500	196.946	179.053	179.053	459.936			
306 Alimentação e Nutrição	957.836	951.561	888.000	888.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	104.400	6.188	6.192	6.192	1.525.592			
364 Ensino Superior	165.569.864	103.562.136	97.286.762	97.286.762	77.900.820			
365 Educação Infantil	31.440	28.548	30.000	30.000				
368 Educação Básica			108.000	108.000	889.478			
846 Outros Encargos Especiais			77.145	77.145				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.922.457	20.560.384	18.283.935	18.283.935	30.322.800			
3 Outras Despesas Correntes	31.761.249	16.809.624	35.593.360	35.593.360	29.734.964			
4 Investimentos	116.728.653	70.037.706	47.807.518	47.807.518	25.017.865			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	130.000		7.533.200	29.000				7.692.200
112	30.192.800		22.086.191	24.858.865				77.137.856
281			115.573	130.000				245.573
<b>Total</b>	<b>30.322.800</b>		<b>29.734.964</b>	<b>25.017.865</b>				<b>85.075.629</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0041</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 4769)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>889.478</b>
	Atividades								<b>889.478</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>889.478</b>
<b>2030 20RJ 0041</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Paraná (Seq: 4770) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 500</i>								889.478
			F	3 - ODC	2	90	0	112	889.478
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>51.877.823</b>
	Atividades								<b>10.619.832</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>323.347</b>
<b>2032 20GK 0041</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4771) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 190</i>								323.347
			F	3 - ODC	2	90	0	112	47.774
			F	3 - ODC	2	90	0	281	115.573
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	130.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>7.562.200</b>
<b>2032 4002 0041</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4772) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.068</i>								7.562.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.533.200
			F	4 - INV	2	90	0	100	29.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>2.734.285</b>
<b>2032 8282 0041</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4773) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								2.734.285
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.734.285
	Projetos								<b>41.257.991</b>
<b>2032 11G1</b>	<b>Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</b>	<b>12 364</b>							<b>41.257.991</b>
<b>2032 11G1 0041</b>	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná (Seq: 4774) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 50</i>								41.257.991
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.160.955
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.456
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.094.580
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>32.178.328</b>
	Atividades								<b>28.008.525</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>459.936</b>
<b>2109 2004 0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4775)								459.936
			S	3 - ODC	1	90	0	112	459.936
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>26.022.997</b>
<b>2109 20TP 0041</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 4776)								26.022.997
			F	1 - PES	1	90	0	112	26.022.997
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.525.592</b>
<b>2109 212B 0041</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4777)								1.525.592
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.525.592
	Operações Especiais								<b>4.169.803</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>4.169.803</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4778)								4.169.803
			F	1 - PES	0	91	0	112	4.169.803
<b>Total</b>									<b>85.075.629</b>

**26268 - Fundação Universidade Federal  
de Rondônia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>188.919.112</b>	<b>151.146.135</b>	<b>163.423.190</b>	<b>190.023.190</b>	<b>187.933.980</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.430.999	17.696.546	17.100.480	17.100.480	21.331.778			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	79.581	79.581	8.353.708	8.353.708	302.569			
2030 Educação Básica	1.391.345	65.842	3.590.148	3.590.148	4.395.895			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	71.653.605	36.957.497	41.435.239	68.035.239	50.038.123			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	97.363.582	96.346.869	92.943.615	92.943.615	111.865.615			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	18.430.999	17.696.546	17.100.480	17.100.480	21.331.778			
12 Educação	170.408.532	133.370.008	137.969.002	164.569.002	166.299.633			
28 Encargos Especiais	79.581	79.581	8.353.708	8.353.708	302.569			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	15.353.295	15.343.691	15.358.295	15.358.295	17.995.795			
128 Formação de Recursos Humanos	190.000	125.931	190.000	190.000	210.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	18.430.999	17.696.546	17.100.480	17.100.480	21.331.778			
301 Atenção Básica	1.100.829	1.026.021	1.187.684	1.187.684	1.575.384			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					6.300.000			
306 Alimentação e Nutrição	3.360.000	3.306.147	3.336.000	3.336.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	480.000	287.422	364.272	364.272	4.800.897			
364 Ensino Superior	148.134.164	113.116.545	113.834.603	140.434.603	131.021.662			
365 Educação Infantil	398.899	98.409	108.000	108.000				
368 Educação Básica	1.391.345	65.842	3.590.148	3.590.148	4.395.895			
846 Outros Encargos Especiais	79.581	79.581	8.353.708	8.353.708	302.569			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	110.324.434	109.281.020	113.186.847	113.186.847	126.913.681			
3 Outras Despesas Correntes	32.201.514	21.818.278	37.019.643	49.519.643	41.536.338			
4 Investimentos	46.393.164	20.066.837	13.216.700	27.316.700	19.483.961			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	302.569		5.838.863	960.000				7.101.432
112	105.279.334		35.240.433	18.523.961				159.043.728
156	7.110.593							7.110.593
169	14.221.185							14.221.185
250			225.479					225.479
281			231.563					231.563
<b>Total</b>	<b>126.913.681</b>		<b>41.536.338</b>	<b>19.483.961</b>				<b>187.933.980</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.331.778</b>
	Operações Especiais								<b>21.331.778</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>21.331.778</b>
<b>0089 0181 0011</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Rondônia (Seq: 4779)								21.331.778
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.110.593
			S	1 - PES	1	90	0	169	14.221.185
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>302.569</b>
	Operações Especiais								<b>302.569</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>280.937</b>
<b>0901 0005 0011</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia (Seq: 4780)								280.937
			F	1 - PES	1	90	0	100	280.937
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>21.632</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4781)								21.632
			F	1 - PES	0	91	0	100	21.632
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>4.395.895</b>
	Atividades								<b>4.395.895</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>4.395.895</b>
<b>2030 20RJ 0011</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 4782) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.000</i>								4.395.895
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.395.895
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>50.038.123</b>
	Atividades								<b>50.038.123</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>657.237</b>
<b>2032 20GK 0011</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 4783) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 105</i>								657.237
			F	3 - ODC	2	90	0	112	589.932
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.735
			F	4 - INV	2	90	0	112	64.570
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>22.227.082</b>
<b>2032 20RK 0011</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4784) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.200</i>								22.227.082
			F	3 - ODC	2	90	0	112	17.797.204
			F	3 - ODC	2	90	0	250	225.479
			F	3 - ODC	2	90	0	281	231.563
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.572.836
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.400.000
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>6.300.000</b>
<b>2032 20RX 0011</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4785) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								6.300.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	6.300.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>6.798.863</b>
<b>2032 4002 0011</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4786) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.430</i>								6.798.863
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.838.863
			F	4 - INV	2	90	0	100	960.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>170.000</b>
<b>2032 6328 0011</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Rondônia (Seq: 4787) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1.900</i>								170.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	170.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>13.884.941</b>
<b>2032 8282 0011</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 4788) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13</i>								13.884.941
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.125.550
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.759.391
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>111.865.615</b>
	Atividades								<b>93.869.820</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.575.384</b>
<b>2109 2004 0011</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4789)								1.575.384
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.575.384
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>87.283.539</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4790)		F	1 - PES	1	90	0	112	87.283.539
									87.283.539
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.800.897</b>
2109 212B 0011	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4791)		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.800.897
									4.800.897
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>210.000</b>
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4792) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 170</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	210.000
									210.000
	Operações Especiais								<b>17.995.795</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>17.995.795</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4793)		F	1 - PES	0	91	0	112	17.995.795
									17.995.795
<b>Total</b>									<b>187.933.980</b>



**26269 - Fundação Universidade do Rio  
de Janeiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>272.804.303</b>	<b>258.584.742</b>	<b>249.277.570</b>	<b>249.427.570</b>	<b>285.488.591</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	62.220.997	61.694.599	59.753.401	59.753.401	68.521.302
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	990.917	753.930	2.311.041	2.311.041	910.621
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					26.650
2030 Educação Básica	259.000	4.568	1.327.400	1.327.400	1.948.564
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	76.679.006	66.368.175	61.742.448	61.892.448	58.876.629
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	132.654.383	129.763.470	124.143.280	124.143.280	155.204.825
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	62.220.997	61.694.599	59.753.401	59.753.401	68.547.952
12 Educação	209.592.389	196.136.212	187.213.128	187.363.128	216.030.018
28 Encargos Especiais	990.917	753.930	2.311.041	2.311.041	910.621
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	20.133.810	19.617.275	19.463.285	19.463.285	23.964.220
128 Formação de Recursos Humanos	2.391.639	2.336.969	1.500.000	1.500.000	1.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	62.220.997	61.694.599	59.753.401	59.753.401	68.521.302
274 Previdência Especial					26.650
301 Atenção Básica	1.004.861	829.536	1.029.632	1.029.632	1.484.460
306 Alimentação e Nutrição	4.470.000	4.463.605	4.500.000	4.500.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.095.000	2.077.329	2.144.292	2.144.292	8.338.106
364 Ensino Superior	179.094.079	166.683.678	157.116.519	157.266.519	178.794.668
365 Educação Infantil	144.000	123.252	132.000	132.000	
368 Educação Básica	259.000	4.568	1.327.400	1.327.400	1.948.564
846 Outros Encargos Especiais	990.917	753.930	2.311.041	2.311.041	910.621
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	185.740.797	182.361.309	176.771.798	176.771.798	213.314.182
3 Outras Despesas Correntes	52.334.964	50.306.353	54.979.645	55.129.645	60.319.272
4 Investimentos	34.728.542	25.917.080	17.526.127	17.526.127	11.855.137
<b>Fonte</b>					
100	31.832.720				37.617.096
112	143.882.259				208.342.857
156	13.569.878				13.569.878
169	24.029.325				24.029.325
250		1.225.164			1.425.164
280		504.271	200.000		504.271
<b>Total</b>	<b>213.314.182</b>	<b>60.319.272</b>	<b>11.855.137</b>		<b>285.488.591</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>68.521.302</b>
	Operações Especiais								<b>68.521.302</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>68.521.302</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4794)								68.521.302
			S	1 - PES	1	90	0	100	30.922.099
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.569.878
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.029.325
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>910.621</b>
	Operações Especiais								<b>910.621</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>845.516</b>
<b>0901 0005 0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4795)								845.516
			F	1 - PES	1	90	0	100	845.516
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>65.105</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4796)								65.105
			F	1 - PES	0	91	0	100	65.105
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>26.650</b>
	Operações Especiais								<b>26.650</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>26.650</b>
<b>0909 0536 0033</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4797)								26.650
			S	3 - ODC	1	90	0	100	26.650
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.948.564</b>
	Atividades								<b>1.948.564</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.948.564</b>
<b>2030 20RJ 0033</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4798) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 134</i>								1.948.564
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.948.564
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>58.876.629</b>
	Atividades								<b>58.876.629</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>8.842.077</b>
<b>2032 20GK 0033</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4799) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12</i>								8.842.077
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.503.326
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.338.751
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.940.285</b>
<b>2032 20RK 0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4800) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.311</i>								17.940.285
			F	3 - ODC	2	50	0	112	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	12.911.669
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.225.164
			F	3 - ODC	2	90	0	280	504.271
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.699.181
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.250.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.757.726</b>
<b>2032 4002 0033</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4801) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 10.401</i>								5.757.726
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.497.726
			F	4 - INV	2	90	0	100	260.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>336.000</b>
<b>2032 6328 0033</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4802) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1.710</i>								336.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	280.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	56.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>26.000.541</b>
<b>2032 8282 0033</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4803) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								26.000.541
			F	3 - ODC	2	90	0	112	17.250.155
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.750.386
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>155.204.825</b>
	Atividades								<b>155.204.825</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.484.460</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4804)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.484.460
									1.484.460
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>119.918.039</b>
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4805)		F	1 - PES	1	90	0	112	119.918.039
									119.918.039
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>8.338.106</b>
2109 212B 0033	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4806)		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.338.106
									8.338.106
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.500.000</b>
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4807) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 880</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.500.000
									1.500.000
Operações Especiais									<b>23.964.220</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>23.964.220</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4808)		F	1 - PES	0	91	0	112	23.964.220
									23.964.220
<b>Total</b>									<b>285.488.591</b>



**26270 - Fundação Universidade do  
Amazonas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>446.978.146</b>	<b>417.053.058</b>	<b>409.943.485</b>	<b>415.543.485</b>	<b>499.133.664</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	74.642.998	74.099.856	70.668.972	70.668.972	85.264.500			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	86.234	57.634	172.294	172.294	257.732			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					3.900			
2030 Educação Básica	2.454.909	1.896.453	9.303.350	9.303.350	9.513.536			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	129.408.090	105.090.185	105.170.002	110.770.002	124.445.387			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	240.385.915	235.906.930	224.628.867	224.628.867	279.648.609			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	74.642.998	74.099.856	70.668.972	70.668.972	85.268.400			
12 Educação	372.248.914	342.895.568	339.102.219	344.702.219	413.607.532			
28 Encargos Especiais	86.234	57.634	172.294	172.294	257.732			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	36.103.015	35.160.777	34.069.915	34.069.915	42.317.641			
128 Formação de Recursos Humanos	287.232	280.674	183.385	183.385	215.943			
272 Previdência do Regime Estatutário	74.642.998	74.099.856	70.668.972	70.668.972	85.264.500			
274 Previdência Especial					3.900			
301 Atenção Básica	2.908.496	2.701.256	2.897.368	2.897.368	4.178.256			
306 Alimentação e Nutrição	9.159.503	9.121.920	8.952.000	8.952.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.116.838	2.804.209	3.477.636	3.477.636	15.012.961			
364 Ensino Superior	317.892.570	290.611.111	279.894.565	285.494.565	342.369.195			
365 Educação Infantil	326.351	317.168	324.000	324.000				
368 Educação Básica	2.454.909	1.896.453	9.303.350	9.303.350	9.513.536			
846 Outros Encargos Especiais	86.234	57.634	172.294	172.294	257.732			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	299.246.727	294.784.319	279.560.744	279.560.744	345.544.007			
3 Outras Despesas Correntes	88.294.226	83.438.170	95.845.950	97.345.950	111.687.354			
4 Investimentos	59.437.193	38.830.568	34.536.791	38.636.791	41.902.303			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	18.573.844		18.105.121	200.000				36.878.965
112	260.241.449		88.722.078	38.118.594				387.082.121
156	24.408.352							24.408.352
169	42.320.362							42.320.362
250			3.583.709	3.583.709				7.167.418
280			414.526					414.526
281			861.920					861.920
<b>Total</b>	<b>345.544.007</b>		<b>111.687.354</b>	<b>41.902.303</b>				<b>499.133.664</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>85.264.500</b>
	Operações Especiais								<b>85.264.500</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>85.264.500</b>
<b>0089 0181 0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Amazonas (Seq: 4809)								85.264.500
			S	1 - PES	1	90	0	100	18.535.786
			S	1 - PES	1	90	0	156	24.408.352
			S	1 - PES	1	90	0	169	42.320.362
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>257.732</b>
	Operações Especiais								<b>257.732</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>255.011</b>
<b>0901 0005 0013</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 4810)								255.011
			F	1 - PES	1	90	0	100	35.337
			F	3 - ODC	1	90	0	100	219.674
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>2.721</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4811)								2.721
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.721
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.900</b>
	Operações Especiais								<b>3.900</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>3.900</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4812)								3.900
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.900
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>9.513.536</b>
	Atividades								<b>9.513.536</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>9.513.536</b>
<b>2030 20RJ 0013</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 4813) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.666</i>								9.513.536
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.541.907
			F	3 - ODC	2	91	0	112	141.509
			F	4 - INV	2	90	0	112	830.120
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>124.445.387</b>
	Atividades								<b>124.445.387</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>4.031.656</b>
<b>2032 20GK 0013</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 4814) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.032</i>								4.031.656
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.725.063
			F	4 - INV	2	90	0	112	306.593
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>62.053.992</b>
<b>2032 20RK 0013</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4815) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.796</i>								62.053.992
			F	3 - ODC	2	90	0	112	41.570.103
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.303.672
			F	3 - ODC	2	90	0	280	414.526
			F	3 - ODC	2	90	0	281	861.920
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.524.277
			F	3 - ODC	2	91	0	250	280.037
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.515.748
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.583.709
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>18.081.547</b>
<b>2032 4002 0013</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4816) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.293</i>								18.081.547
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.881.547
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>108.480</b>
<b>2032 6328 0013</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Amazonas (Seq: 4817) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 700</i>								108.480
			F	3 - ODC	2	90	0	112	108.480
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>40.169.712</b>
<b>2032 8282 0013</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 4818) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 40</i>								40.169.712
			F	3 - ODC	2	80	0	112	301.212
			F	3 - ODC	2	90	0	112	11.402.367
			F	4 - INV	2	90	0	112	28.466.133
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>279.648.609</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>237.330.968</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>4.178.256</b>
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4819)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.178.256
<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>									<b>217.923.808</b>
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>217.923.808</b>
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4820)		F	1 - PES	1	90	0	112	217.923.808
<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>									<b>15.012.961</b>
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>15.012.961</b>
2109 212B 0013	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4821)		F	3 - ODC	1	90	0	112	15.012.961
<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>									<b>215.943</b>
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>215.943</b>
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4822) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	215.789
			F	3 - ODC	2	91	0	112	154
<b>Operações Especiais</b>									<b>42.317.641</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>42.317.641</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4823)		F	1 - PES	0	91	0	112	42.317.641
<b>Total</b>									<b>499.133.664</b>



**26271 - Fundação Universidade de  
Brasília**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>1.520.174.079</b>	<b>1.318.977.647</b>	<b>1.272.473.010</b>	<b>1.294.373.010</b>	<b>1.552.190.056</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	229.949.998	220.135.206	209.443.000	209.443.000	252.431.868
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.401.700	4.380.099	6.625.769	6.625.769	9.243.955
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					32.500
2030 Educação Básica	1.840.267	938.164	5.058.030	5.058.030	4.508.976
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	652.340.332	478.070.232	460.768.248	482.668.248	560.850.891
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	631.641.782	615.453.946	590.577.963	590.577.963	725.121.866
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	229.949.998	220.135.206	209.443.000	209.443.000	252.464.368
12 Educação	1.285.822.381	1.094.462.342	1.056.404.241	1.078.304.241	1.290.481.733
28 Encargos Especiais	4.401.700	4.380.099	6.625.769	6.625.769	9.243.955
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	119.086.390	118.731.563	116.149.710	116.149.710	141.332.980
128 Formação de Recursos Humanos	568.000	552.540	840.000	840.000	950.000
272 Previdência do Regime Estatutário	229.949.998	220.135.206	209.443.000	209.443.000	252.431.868
274 Previdência Especial					32.500
301 Atenção Básica	6.130.993	6.088.330	6.502.737	6.502.737	8.184.984
306 Alimentação e Nutrição	15.974.128	15.890.000	16.080.000	16.080.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.738.096	2.459.411	3.010.140	3.010.140	23.380.643
364 Ensino Superior	1.138.899.273	949.227.936	908.187.624	930.087.624	1.112.124.150
365 Educação Infantil	585.234	574.397	576.000	576.000	
368 Educação Básica	1.840.267	938.164	5.058.030	5.058.030	4.508.976
846 Outros Encargos Especiais	4.401.700	4.380.099	6.625.769	6.625.769	9.243.955
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	839.704.868	814.134.011	779.340.169	779.340.169	954.148.045
3 Outras Despesas Correntes	548.555.022	461.162.586	410.655.483	413.555.483	507.730.183
4 Investimentos	131.914.189	43.681.050	82.477.358	101.477.358	90.311.828
<b>Fonte</b>					
100	36.268.618		25.805.663		1.075.259
112	692.606.239		127.134.577		44.736.569
156	83.288.894				
169	141.984.294				
250			342.221.520		44.500.000
280			12.568.423		
<b>Total</b>	<b>954.148.045</b>		<b>507.730.183</b>		<b>90.311.828</b>
					<b>1.552.190.056</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>252.431.868</b>
	Operações Especiais								<b>252.431.868</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>252.431.868</b>
<b>0089 0181 0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 4824)								252.431.868
			S	1 - PES	1	90	0	100	27.158.680
			S	1 - PES	1	90	0	156	83.288.894
			S	1 - PES	1	90	0	169	141.984.294
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.243.955</b>
	Operações Especiais								<b>9.243.955</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>8.592.641</b>
<b>0901 0005 0053</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 4825)								8.592.641
			F	1 - PES	1	90	0	100	8.458.624
			F	3 - ODC	1	90	0	100	134.017
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>651.314</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4826)								651.314
			F	1 - PES	0	91	0	100	651.314
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>32.500</b>
	Operações Especiais								<b>32.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>32.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4827)								32.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	32.500
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>4.508.976</b>
	Atividades								<b>4.508.976</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>4.508.976</b>
<b>2030 20RJ 0053</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Distrito Federal (Seq: 4828) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 14.228</i>								4.508.976
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.398.176
			F	3 - ODC	2	91	0	112	110.800
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>560.850.891</b>
	Atividades								<b>560.850.891</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>4.832.985</b>
<b>2032 20GK 0053</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 4829) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.150</i>								4.832.985
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.292.049
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	500.936
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>472.012.934</b>
<b>2032 20RK 0053</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4830) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 43.300</i>								472.012.934
			F	3 - ODC	2	50	0	250	150.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	62.244.643
			F	3 - ODC	2	90	0	250	304.771.520
			F	3 - ODC	2	90	0	280	11.307.423
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.078.348
			F	3 - ODC	2	91	0	250	29.700.000
			F	3 - ODC	2	91	0	280	1.261.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	44.500.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>26.714.405</b>
<b>2032 4002 0053</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4831) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.594</i>								26.714.405
			F	3 - ODC	2	90	0	100	25.639.146
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.075.259
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>7.000.000</b>
<b>2032 6328 0053</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Distrito Federal (Seq: 4832) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 7.000</i>								7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.100.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	900.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>50.290.567</b>
<b>2032 8282 0053</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 4833) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								50.290.567
			F	3 - ODC	2	90	0	112	17.974.934
			F	3 - ODC	2	91	0	112	80.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	112	32.235.633
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>725.121.866</b>
	Atividades								<b>583.788.886</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>8.184.984</b>
<b>2109 2004 0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4834)		S	3 - ODC	1	90	0	112	8.184.984
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>551.273.259</b>
<b>2109 20TP 0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 4835)		F	1 - PES	1	90	0	112	551.273.259
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>23.380.643</b>
<b>2109 212B 0053</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4836)		F	3 - ODC	1	90	0	112	23.380.643
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>950.000</b>
<b>2109 4572 0053</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4837) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3.100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	310.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	550.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	40.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	50.000
	Operações Especiais								<b>141.332.980</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>141.332.980</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4838)		F	1 - PES	0	91	0	112	141.332.980
<b>Total</b>									<b>1.552.190.056</b>



**26272 - Fundação Universidade Federal  
do Maranhão**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>491.123.652</b>	<b>452.105.561</b>	<b>464.385.661</b>	<b>480.885.661</b>	<b>521.685.920</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	126.819.998	120.224.291	114.054.280	114.054.280	130.807.003			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			476.181	476.181	5.909.157			
2030 Educação Básica	2.522.965	2.242.959	6.495.992	6.495.992	7.589.433			
2031 Educação Profissional e Tecnológica					1.226.407			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	139.383.355	114.071.444	128.189.686	144.689.686	123.629.305			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	222.397.334	215.566.867	215.169.522	215.169.522	252.524.615			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	126.819.998	120.224.291	114.054.280	114.054.280	130.807.003			
12 Educação	364.303.654	331.881.270	349.855.200	366.355.200	384.969.760			
28 Encargos Especiais			476.181	476.181	5.909.157			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	36.374.249	35.283.593	34.719.580	34.719.580	41.310.897			
128 Formação de Recursos Humanos	272.377	154.003	125.000	125.000	180.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	126.819.998	120.224.291	114.054.280	114.054.280	130.807.003			
301 Atenção Básica	3.419.311	3.027.451	4.341.632	4.341.632	4.115.748			
306 Alimentação e Nutrição	8.157.000	8.152.892	8.148.000	8.148.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.000	456.623	649.380	649.380	11.486.832			
363 Ensino Profissional					1.226.407			
364 Ensino Superior	312.730.951	282.344.710	295.157.216	311.657.216	319.060.443			
365 Educação Infantil	226.801	219.039	218.400	218.400				
368 Educação Básica	2.522.965	2.242.959	6.495.992	6.495.992	7.589.433			
846 Outros Encargos Especiais			476.181	476.181	5.909.157			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	336.500.843	323.743.118	316.164.571	316.164.571	373.458.195			
3 Outras Despesas Correntes	90.972.710	82.682.287	98.564.975	106.164.975	102.430.455			
4 Investimentos	62.400.099	44.430.156	49.656.115	58.556.115	45.797.270			
5 Inversões Financeiras	1.250.000	1.250.000						
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	68.164.295		12.434.454	50.000				80.648.749
112	236.742.035		74.638.533	43.147.270				354.527.838
156	26.818.493							26.818.493
169	41.733.372							41.733.372
250			14.020.669	2.600.000				16.620.669
280			1.261.205					1.261.205
281			75.594					75.594
<b>Total</b>	<b>373.458.195</b>		<b>102.430.455</b>	<b>45.797.270</b>				<b>521.685.920</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.807.003</b>
	Operações Especiais								<b>130.807.003</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.807.003</b>
<b>0089 0181 0021</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Maranhão (Seq: 4839)								130.807.003
			S	1 - PES	1	90	0	100	62.255.138
			S	1 - PES	1	90	0	156	26.818.493
			S	1 - PES	1	90	0	169	41.733.372
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.909.157</b>
	Operações Especiais								<b>5.909.157</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>5.486.682</b>
<b>0901 0005 0021</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 4840)								5.486.682
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.486.682
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>422.475</b>
<b>0901 00G5 0021</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Maranhão (Seq: 4841)								422.475
			F	1 - PES	0	91	0	100	422.475
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>7.589.433</b>
	Atividades								<b>7.589.433</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>571.447</b>
<b>2030 20RI 0021</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 4842) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 780</i>								571.447
			F	3 - ODC	2	90	0	112	365.447
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	200.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>7.017.986</b>
<b>2030 20RJ 0021</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 4843) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.200</i>								7.017.986
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.017.986
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>1.226.407</b>
	Atividades								<b>1.226.407</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.011.439</b>
<b>2031 20RL 0021</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4844) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 326</i>								1.011.439
			F	3 - ODC	2	90	0	112	493.219
			F	3 - ODC	2	91	0	112	18.220
			F	4 - INV	2	90	0	112	500.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>214.968</b>
<b>2031 2994 0021</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4845) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.384</i>								214.968
			F	3 - ODC	2	90	0	100	214.968
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>123.629.305</b>
	Atividades								<b>123.629.305</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>7.317.994</b>
<b>2032 20GK 0021</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 4846) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 254</i>								7.317.994
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.825.858
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.820.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	21.336
			F	3 - ODC	2	91	0	250	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	70.800
			F	4 - INV	2	90	0	250	500.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>53.812.666</b>
<b>2032 20RK 0021</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4847) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.255</i>								53.812.666
			F	3 - ODC	2	90	0	112	34.122.442
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.938.259
			F	3 - ODC	2	90	0	280	1.261.205
			F	3 - ODC	2	90	0	281	75.594
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.132.756
			F	3 - ODC	2	91	0	250	182.410
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.100.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>12.269.486</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4848) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 14.253</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.219.486
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>60.000</b>
2032 6328 0021	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Maranhão (Seq: 4849) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	60.000
									60.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>50.169.159</b>
2032 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 4850) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	12.792.689
			F	4 - INV	2	90	0	112	37.376.470
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>252.524.615</b>
	Atividades								<b>211.213.718</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>4.115.748</b>
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4851)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.115.748
									4.115.748
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>195.431.138</b>
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4852)		F	1 - PES	1	90	0	112	195.431.138
									195.431.138
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>11.486.832</b>
2109 212B 0021	Outros Benefícios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4853)		F	3 - ODC	1	90	0	112	11.486.832
									11.486.832
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>180.000</b>
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4854) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 385</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	144.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	36.000
	Operações Especiais								<b>41.310.897</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>41.310.897</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4855)		F	1 - PES	0	91	0	112	41.310.897
									41.310.897
<b>Total</b>									<b>521.685.920</b>



**26273 - Fundação Universidade Federal  
do Rio Grande - RS**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>387.992.074</b>	<b>353.245.434</b>	<b>314.038.009</b>	<b>314.038.009</b>	<b>355.466.755</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	78.543.903	77.303.405	75.263.556	75.263.556	87.228.920			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	37.025.427	34.670.216	19.350.292	19.350.292	4.230.424			
2030 Educação Básica	920.182	918.389	877.460	877.460	1.888.450			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	116.751.565	93.030.597	75.498.955	75.498.955	89.330.603			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	154.750.997	147.322.829	143.047.746	143.047.746	172.788.358			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	78.543.903	77.303.405	75.263.556	75.263.556	87.228.920			
12 Educação	272.422.744	241.271.814	219.424.161	219.424.161	264.007.411			
28 Encargos Especiais	37.025.427	34.670.216	19.350.292	19.350.292	4.230.424			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	23.940.479	20.801.176	22.691.610	22.691.610	26.856.160			
128 Formação de Recursos Humanos	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	78.543.903	77.303.405	75.263.556	75.263.556	87.228.920			
301 Atenção Básica	2.912.783	2.721.983	2.877.474	2.877.474	3.774.900			
306 Alimentação e Nutrição	4.870.000	4.849.015	4.800.000	4.800.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	645.347	347.804	361.308	361.308	6.855.538			
364 Ensino Superior	238.727.953	211.236.062	187.410.309	187.410.309	224.382.363			
365 Educação Infantil	156.000	147.386	156.000	156.000				
368 Educação Básica	920.182	918.389	877.460	877.460	1.888.450			
846 Outros Encargos Especiais	37.025.427	34.670.216	19.350.292	19.350.292	4.230.424			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	260.096.167	249.672.249	226.879.192	226.879.192	253.367.264			
3 Outras Despesas Correntes	53.341.791	49.085.061	51.356.067	51.356.067	60.441.038			
4 Investimentos	74.554.116	54.488.124	35.802.750	35.802.750	41.658.453			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	46.453.133		5.540.129	1.500.000				53.493.262
112	161.907.920		53.400.909	31.944.074				247.252.903
156	17.847.597							17.847.597
169	27.158.614							27.158.614
250			1.000.000	6.192.755				7.192.755
280				500.982				500.982
281			500.000	1.520.642				2.020.642
<b>Total</b>	<b>253.367.264</b>		<b>60.441.038</b>	<b>41.658.453</b>				<b>355.466.755</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>87.228.920</b>
	Operações Especiais								<b>87.228.920</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>87.228.920</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4856)								87.228.920
			S	1 - PES	1	90	0	100	42.222.709
			S	1 - PES	1	90	0	156	17.847.597
			S	1 - PES	1	90	0	169	27.158.614
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.230.424</b>
	Operações Especiais								<b>4.230.424</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.927.970</b>
<b>0901 0005 0043</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4857)								3.927.970
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.927.970
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>302.454</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4858)								302.454
			F	1 - PES	0	91	0	100	302.454
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.888.450</b>
	Atividades								<b>1.888.450</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.888.450</b>
<b>2030 20RJ 0043</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4859) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.350</i>								1.888.450
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.888.450
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>89.330.603</b>
	Atividades								<b>89.330.603</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>3.561.976</b>
<b>2032 20GK 0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4860) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 28</i>								3.561.976
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.772.892
			F	4 - INV	2	90	0	112	789.084
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>38.938.772</b>
<b>2032 20RK 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4861) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.500</i>								38.938.772
			F	3 - ODC	2	50	0	112	25.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	21.518.875
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.350.518
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.330.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	6.192.755
			F	4 - INV	2	90	0	280	500.982
			F	4 - INV	2	90	0	281	1.520.642
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>7.040.129</b>
<b>2032 4002 0043</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4862) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.300</i>								7.040.129
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.540.129
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>36.000</b>
<b>2032 6328 0043</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4863) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 2.268</i>								36.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	36.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>39.753.726</b>
<b>2032 8282 0043</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4864) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 28</i>								39.753.726
			F	3 - ODC	2	90	0	112	14.928.736
			F	4 - INV	2	90	0	112	24.824.990
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>172.788.358</b>
	Atividades								<b>145.932.198</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.774.900</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4865)								3.774.900
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.774.900
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>135.051.760</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4866)		F	1 - PES	1	90	0	112	135.051.760
									135.051.760
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.855.538</b>
2109 212B 0043	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4867)		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.855.538
									6.855.538
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>250.000</b>
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4868) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	250.000
									250.000
	Operações Especiais								<b>26.856.160</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>26.856.160</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4869)		F	1 - PES	0	91	0	112	26.856.160
									26.856.160
<b>Total</b>									<b>355.466.755</b>



**26274 - Universidade Federal de  
Uberlândia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>722.760.399</b>	<b>634.221.286</b>	<b>620.825.476</b>	<b>621.970.476</b>	<b>712.839.761</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	129.557.997	126.580.767	120.009.920	120.009.920	147.346.547			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.477.289	1.473.289	3.965.576	3.965.576	5.714.547			
2030 Educação Básica	2.777.833	2.594.220	3.310.601	3.310.601	4.883.924			
2031 Educação Profissional e Tecnológica					1.507.956			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	225.276.524	149.644.302	153.209.126	154.354.126	135.151.430			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	363.670.756	353.928.707	340.330.253	340.330.253	418.235.357			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	129.557.997	126.580.767	120.009.920	120.009.920	147.346.547			
12 Educação	591.725.113	506.167.230	496.849.980	497.994.980	559.778.667			
28 Encargos Especiais	1.477.289	1.473.289	3.965.576	3.965.576	5.714.547			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	56.735.090	55.061.154	53.333.200	53.333.200	65.909.755			
128 Formação de Recursos Humanos	1.100.000	1.099.833						
272 Previdência do Regime Estatutário	129.557.997	126.580.767	120.009.920	120.009.920	147.346.547			
301 Atenção Básica	7.990.000	7.669.769	8.100.632	8.100.632	10.351.608			
306 Alimentação e Nutrição	12.540.000	12.497.939	12.480.000	12.480.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000	224.933	255.684	255.684	16.878.740			
363 Ensino Profissional					1.507.956			
364 Ensino Superior	509.735.190	426.539.726	418.889.863	420.034.863	460.246.684			
365 Educação Infantil	487.000	479.655	480.000	480.000				
368 Educação Básica	2.777.833	2.594.220	3.310.601	3.310.601	4.883.924			
846 Outros Encargos Especiais	1.477.289	1.473.289	3.965.576	3.965.576	5.714.547			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	472.156.165	459.953.799	442.989.433	442.989.433	544.066.103			
3 Outras Despesas Correntes	144.770.532	119.162.302	123.551.424	124.596.424	129.461.123			
4 Investimentos	105.833.702	55.105.185	54.284.619	54.384.619	39.312.535			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	46.477.053		14.837.329	720.000				62.034.382
112	391.005.009		109.744.403	37.092.535				537.841.947
156	40.265.725							40.265.725
169	66.318.316							66.318.316
250			4.377.773	1.500.000				5.877.773
280			501.618					501.618
<b>Total</b>	<b>544.066.103</b>		<b>129.461.123</b>	<b>39.312.535</b>				<b>712.839.761</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>147.346.547</b>
	Operações Especiais								<b>147.346.547</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>147.346.547</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4870)								147.346.547
			S	1 - PES	1	90	0	100	40.762.506
			S	1 - PES	1	90	0	156	40.265.725
			S	1 - PES	1	90	0	169	66.318.316
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.714.547</b>
	Operações Especiais								<b>5.714.547</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>5.305.986</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4871)								5.305.986
			F	1 - PES	1	90	0	100	5.305.986
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>408.561</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4872)								408.561
			F	1 - PES	0	91	0	100	408.561
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>4.883.924</b>
	Atividades								<b>4.883.924</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>709.565</b>
<b>2030 20RI 0031</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4873) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 930</i>								709.565
			F	3 - ODC	2	90	0	112	408.795
			F	4 - INV	2	90	0	112	300.770
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>4.174.359</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4874) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.900</i>								4.174.359
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.174.359
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>1.507.956</b>
	Atividades								<b>1.507.956</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.243.637</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4875) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 400</i>								1.243.637
			F	3 - ODC	2	90	0	112	843.637
			F	4 - INV	2	90	0	112	400.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>264.319</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4876) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 150</i>								264.319
			F	3 - ODC	2	90	0	100	244.319
			F	4 - INV	2	90	0	100	20.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>135.151.430</b>
	Atividades								<b>135.151.430</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.635.026</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4877) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14</i>								2.635.026
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.110.979
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.524.047
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>69.390.981</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4878) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.371</i>								69.390.981
			F	3 - ODC	2	90	0	112	40.370.271
			F	3 - ODC	2	90	0	250	4.377.773
			F	3 - ODC	2	90	0	280	501.618
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.750.953
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.890.366
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.500.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>15.293.010</b>
<b>2032 4002 0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4879) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 50.099</i>								15.293.010
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.593.010
			F	4 - INV	2	90	0	100	700.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>47.832.413</b>
<b>2032 8282 0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4880)								47.832.413

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	31.855.061
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.977.352
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>418.235.357</b>
	Atividades								<b>352.325.602</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>10.351.608</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4881)		S	3 - ODC	1	90	0	112	10.351.608
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>325.095.254</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4882)		F	1 - PES	1	90	0	112	325.095.254
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>16.878.740</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4883)		F	3 - ODC	1	90	0	112	16.878.740
	Operações Especiais								<b>65.909.755</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>65.909.755</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4884)		F	1 - PES	0	91	0	112	65.909.755
<b>Total</b>									<b>712.839.761</b>



**26275 - Fundação Universidade Federal  
do Acre**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>252.200.731</b>	<b>190.068.961</b>	<b>199.866.501</b>	<b>214.316.501</b>	<b>238.335.671</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	38.719.999	37.083.395	35.904.080	35.904.080	43.406.186	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	557.353	557.353				
2030 Educação Básica	465.584	310.318	3.466.930	3.466.930	2.780.524	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	95.187.976	42.602.179	55.105.401	69.555.401	62.451.788	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	117.269.819	109.515.717	105.390.090	105.390.090	129.697.173	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	38.719.999	37.083.395	35.904.080	35.904.080	43.406.186	
12 Educação	212.923.379	152.428.214	163.962.421	178.412.421	194.929.485	
28 Encargos Especiais	557.353	557.353				
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	24.312.790	18.390.101	17.361.290	17.361.290	21.466.613	
128 Formação de Recursos Humanos	219.271	71.744	200.000	200.000	400.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	38.719.999	37.083.395	35.904.080	35.904.080	43.406.186	
301 Atenção Básica	1.226.528	1.077.664	1.018.737	1.018.737	1.723.692	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					6.300.000	
306 Alimentação e Nutrição	4.309.887	4.266.126	4.224.000	4.224.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.419	22.692	28.308	28.308	5.908.560	
364 Ensino Superior	182.218.900	128.157.598	137.531.156	151.981.156	156.350.096	
365 Educação Infantil	144.000	131.970	132.000	132.000		
368 Educação Básica	465.584	310.318	3.466.930	3.466.930	2.780.524	
846 Outros Encargos Especiais	557.353	557.353				
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	150.603.566	141.568.768	135.663.125	135.663.125	165.071.107	
3 Outras Despesas Correntes	46.827.093	32.056.859	45.289.128	48.939.128	45.802.456	
4 Investimentos	54.770.072	16.443.334	18.914.248	29.714.248	27.462.108	
<b>Fonte</b>						
100	9.678.878				18.732.403	
112	121.664.921				185.007.640	
156	12.260.695				12.260.695	
169	21.466.613				21.466.613	
250		762.163	106.157		868.320	
<b>Total</b>	<b>165.071.107</b>	<b>45.802.456</b>	<b>27.462.108</b>		<b>238.335.671</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>43.406.186</b>
	Operações Especiais								<b>43.406.186</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>43.406.186</b>
<b>0089 0181 0012</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre (Seq: 4885)								43.406.186
			S	1 - PES	1	90	0	100	9.678.878
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.260.695
			S	1 - PES	1	90	0	169	21.466.613
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>2.780.524</b>
	Atividades								<b>2.780.524</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>381.723</b>
<b>2030 20RI 0012</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 4886) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 500</i>								381.723
			F	3 - ODC	2	90	0	112	291.723
			F	4 - INV	2	90	0	112	90.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>2.398.801</b>
<b>2030 20RJ 0012</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 4887) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 4.715</i>								2.398.801
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.393.801
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>62.451.788</b>
	Atividades								<b>62.451.788</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>8.080.448</b>
<b>2032 20GK 0012</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 4888) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								8.080.448
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.180.448
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.900.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>13.730.344</b>
<b>2032 20RK 0012</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4889) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.500</i>								13.730.344
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.200.040
			F	3 - ODC	2	90	0	250	762.163
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.061.984
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	106.157
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>6.300.000</b>
<b>2032 20RX 0012</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Acre (Seq: 4890) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								6.300.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	6.300.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>9.053.525</b>
<b>2032 4002 0012</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4891) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.000</i>								9.053.525
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.023.525
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>25.287.471</b>
<b>2032 8282 0012</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 4892) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 30</i>								25.287.471
			F	3 - ODC	2	90	0	112	12.851.520
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.435.951
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>129.697.173</b>
	Atividades								<b>108.230.560</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.723.692</b>
<b>2109 2004 0012</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4893)								1.723.692
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.723.692
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>100.198.308</b>
<b>2109 20TP 0012</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre (Seq: 4894)								100.198.308
			F	1 - PES	1	90	0	112	100.198.308
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>5.908.560</b>
<b>2109 212B 0012</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4895)								5.908.560
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.908.560
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>400.000</b>
<b>2109 4572 0012</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4896) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	398.500

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.500
Operações Especiais									<b>21.466.613</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>21.466.613</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4897)								21.466.613
			F	1 - PES	0	91	0	112	21.466.613
<b>Total</b>									<b>238.335.671</b>



**26276 - Fundação Universidade Federal  
de Mato Grosso**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>541.351.307</b>	<b>512.482.554</b>	<b>520.981.431</b>	<b>521.481.431</b>	<b>646.644.328</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	108.665.628	108.634.348	102.845.163	102.845.163	125.777.157	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	856.231	849.653	1.474.427	1.474.427	6.739.452	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					18.200	
2030 Educação Básica	3.416.489	1.376.310	4.181.812	4.181.812	4.731.413	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	135.405.051	112.472.982	135.914.700	136.414.700	160.737.067	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	293.007.908	289.149.262	276.565.329	276.565.329	348.641.039	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	108.665.628	108.634.348	102.845.163	102.845.163	125.795.357	
12 Educação	431.829.448	402.996.553	416.661.841	417.161.841	514.109.519	
28 Encargos Especiais	856.231	849.653	1.474.427	1.474.427	6.739.452	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	45.083.091	43.937.231	44.075.743	44.075.743	53.333.200	
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	196.528	200.000	200.000	512.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	108.665.628	108.634.348	102.845.163	102.845.163	125.777.157	
274 Previdência Especial					18.200	
301 Atenção Básica	5.560.562	5.175.064	5.434.992	5.434.992	7.009.716	
306 Alimentação e Nutrição	10.222.777	9.933.428	10.006.464	10.006.464		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	134.000	104.128	143.388	143.388	13.218.949	
364 Ensino Superior	366.910.529	341.987.807	352.319.442	352.819.442	435.304.241	
365 Educação Infantil	302.000	288.056	300.000	300.000		
368 Educação Básica	3.416.489	1.376.310	4.181.812	4.181.812	4.731.413	
846 Outros Encargos Especiais	856.231	849.653	1.474.427	1.474.427	6.739.452	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	386.047.228	382.935.436	364.660.667	364.660.667	460.415.979	
3 Outras Despesas Correntes	104.992.991	93.852.459	113.607.083	113.857.083	128.515.882	
4 Investimentos	50.311.088	35.694.659	42.713.681	42.963.681	57.712.467	
<b>Fonte</b>						
100	46.166.025		14.921.984		285.073	
112	327.900.374		107.166.396		57.427.394	
156	32.534.615					
169	53.814.965					
250			6.427.502			
<b>Total</b>	<b>460.415.979</b>		<b>128.515.882</b>		<b>57.712.467</b>	
					<b>646.644.328</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>125.777.157</b>
	Operações Especiais								<b>125.777.157</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>125.777.157</b>
<b>0089 0181 0051</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4898)								125.777.157
			S	1 - PES	1	90	0	100	39.427.577
			S	1 - PES	1	90	0	156	32.534.615
			S	1 - PES	1	90	0	169	53.814.965
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.739.452</b>
	Operações Especiais								<b>6.739.452</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>6.257.687</b>
<b>0901 0005 0051</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4899)								6.257.687
			F	1 - PES	1	90	0	100	6.256.683
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.004
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>481.765</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4900)								481.765
			F	1 - PES	0	91	0	100	481.765
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>18.200</b>
	Operações Especiais								<b>18.200</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>18.200</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4901)								18.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	18.200
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>4.731.413</b>
	Atividades								<b>4.731.413</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>4.731.413</b>
<b>2030 20RJ 0051</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4902) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12.000</i>								4.731.413
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.351.413
			F	3 - ODC	2	91	0	112	380.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>160.737.067</b>
	Atividades								<b>160.737.067</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>1.718.421</b>
<b>2032 20GK 0051</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4903) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>								1.718.421
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.183.983
			F	3 - ODC	2	91	0	112	27.756
			F	4 - INV	2	90	0	112	506.682
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>68.197.959</b>
<b>2032 20RK 0051</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4904) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.729</i>								68.197.959
			F	3 - ODC	2	90	0	112	50.646.149
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.115.502
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.923.672
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.512.636
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>15.187.853</b>
<b>2032 4002 0051</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4905) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.658</i>								15.187.853
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.897.780
			F	3 - ODC	2	91	0	100	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	285.073
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>5.000</b>
<b>2032 6328 0051</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4906) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 3.500</i>								5.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>75.627.834</b>
<b>2032 8282 0051</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4907) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								75.627.834
			F	3 - ODC	2	90	0	112	26.219.758
			F	4 - INV	2	90	0	112	49.408.076
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>348.641.039</b>
	Atividades								<b>295.307.839</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>7.009.716</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4908)		S	3 - ODC	1	90	0	112	7.009.716
									7.009.716
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>274.567.174</b>
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4909)		F	1 - PES	1	90	0	112	274.567.174
									274.567.174
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>13.218.949</b>
2109 212B 0051	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4910)		F	3 - ODC	1	90	0	112	13.218.949
									13.218.949
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>512.000</b>
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4911) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 380</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	188.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	312.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	12.000
									512.000
	Operações Especiais								<b>53.333.200</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>53.333.200</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4912)		F	1 - PES	0	91	0	112	53.333.200
									53.333.200
<b>Total</b>									<b>646.644.328</b>



**26277 - Fundação Universidade Federal  
de Ouro Preto**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>269.549.706</b>	<b>259.122.230</b>	<b>260.596.419</b>	<b>260.896.419</b>	<b>308.781.494</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.035.997	38.913.891	37.932.360	37.932.360	45.163.985
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	350.933	350.933	475.524	475.524	1.116.476
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					20.800
2030 Educação Básica	1.311.543	1.311.543	2.454.086	2.454.086	2.411.936
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	62.222.758	55.370.806	61.668.187	61.968.187	67.347.900
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	166.628.475	163.175.057	158.066.262	158.066.262	192.720.397
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	39.035.997	38.913.891	37.932.360	37.932.360	45.184.785
12 Educação	230.162.776	219.857.406	222.188.535	222.488.535	262.480.233
28 Encargos Especiais	350.933	350.933	475.524	475.524	1.116.476
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	24.886.422	24.107.266	24.034.940	24.034.940	29.292.353
128 Formação de Recursos Humanos	450.000	450.000	450.000	450.000	882.000
272 Previdência do Regime Estatutário	39.035.997	38.913.891	37.932.360	37.932.360	45.163.985
274 Previdência Especial					20.800
301 Atenção Básica	2.904.000	2.831.285	3.097.263	3.097.263	3.746.736
306 Alimentação e Nutrição	5.908.037	5.876.470	5.808.000	5.808.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.517.077	4.497.023	4.808.304	4.808.304	12.799.873
364 Ensino Superior	189.980.971	180.585.015	181.343.942	181.643.942	213.347.335
365 Educação Infantil	204.726	198.804	192.000	192.000	
368 Educação Básica	1.311.543	1.311.543	2.454.086	2.454.086	2.411.936
846 Outros Encargos Especiais	350.933	350.933	475.524	475.524	1.116.476
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	192.004.171	188.558.904	182.053.579	182.053.579	221.470.769
3 Outras Despesas Correntes	56.829.510	56.169.817	63.990.162	63.990.162	70.604.119
4 Investimentos	20.716.025	14.393.509	14.552.678	14.852.678	16.706.606
<b>Fonte</b>					
100	1.014.996		8.055.736		79.809
112	175.291.788		57.370.800		14.495.590
156	15.054.662				
169	30.109.323				
250			5.177.583		2.131.207
<b>Total</b>	<b>221.470.769</b>		<b>70.604.119</b>		<b>16.706.606</b>
					<b>308.781.494</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>45.163.985</b>
	Operações Especiais								<b>45.163.985</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>45.163.985</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4913)								45.163.985
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.054.662
			S	1 - PES	1	90	0	169	30.109.323
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.116.476</b>
	Operações Especiais								<b>1.116.476</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.043.909</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4914)								1.043.909
			F	1 - PES	1	90	0	100	942.429
			F	3 - ODC	1	90	0	100	101.480
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>72.567</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4915)								72.567
			F	1 - PES	0	91	0	100	72.567
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>20.800</b>
	Operações Especiais								<b>20.800</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>20.800</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4916)								20.800
			S	3 - ODC	1	90	0	100	20.800
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>2.411.936</b>
	Atividades								<b>2.411.936</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>2.411.936</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4917) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 16.562</i>								2.411.936
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.411.936
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>67.347.900</b>
	Atividades								<b>67.347.900</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.891.867</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4918) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 212</i>								2.891.867
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.539.030
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	11.336
			F	4 - INV	2	90	0	112	41.501
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>34.834.490</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4919) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.000</i>								34.834.490
			F	3 - ODC	2	50	0	112	783.671
			F	3 - ODC	2	90	0	112	26.057.568
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.877.583
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.984.461
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.131.207
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>8.013.265</b>
<b>2032 4002 0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4920) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.252</i>								8.013.265
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.931.456
			F	3 - ODC	2	91	0	100	2.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	79.809
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>21.608.278</b>
<b>2032 8282 0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4921) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 38</i>								21.608.278
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.154.189
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.454.089
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>192.720.397</b>
	Atividades								<b>163.428.044</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.746.736</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4922)								3.746.736
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.746.736
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>145.999.435</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4923)		F	1 - PES	1	90	0	112	145.999.435
									145.999.435
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>12.799.873</b>
2109 212B 0031	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4924)		F	3 - ODC	1	90	0	112	12.799.873
									12.799.873
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>882.000</b>
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4925) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	882.000
									882.000
Operações Especiais									<b>29.292.353</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>29.292.353</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4926)		F	1 - PES	0	91	0	112	29.292.353
									29.292.353
<b>Total</b>									<b>308.781.494</b>



**26278 - Fundação Universidade Federal  
de Pelotas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>458.640.676</b>	<b>440.428.715</b>	<b>426.802.004</b>	<b>426.802.004</b>	<b>518.826.874</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	118.158.860	116.589.328	112.888.520	112.888.520	130.599.405			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.955.732	13.610.884	14.847.455	14.847.455	3.307.833			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					845.000			
2030 Educação Básica	691.747	606.235	1.417.351	1.417.351	2.171.485			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	86.594.411	77.608.388	77.268.372	77.268.372	95.928.955			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	238.239.926	232.013.881	220.380.306	220.380.306	285.974.196			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	118.158.860	116.589.328	112.888.520	112.888.520	131.444.405			
12 Educação	325.526.084	310.228.504	299.066.029	299.066.029	384.074.636			
28 Encargos Especiais	14.955.732	13.610.884	14.847.455	14.847.455	3.307.833			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	36.866.519	35.713.782	35.383.245	35.383.245	44.392.356			
128 Formação de Recursos Humanos	329.999	330.000	450.000	450.000	550.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	118.158.860	116.589.328	112.888.520	112.888.520	130.599.405			
274 Previdência Especial					845.000			
301 Atenção Básica	4.299.952	4.070.392	4.283.842	4.283.842	5.760.648			
306 Alimentação e Nutrição	7.795.043	7.794.352	7.596.000	7.596.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	428.886	414.555	420.000	420.000	11.093.375			
364 Ensino Superior	274.838.255	261.030.312	249.251.591	249.251.591	320.106.772			
365 Educação Infantil	275.683	268.876	264.000	264.000				
368 Educação Básica	691.747	606.235	1.417.351	1.417.351	2.171.485			
846 Outros Encargos Especiais	14.955.732	13.610.884	14.847.455	14.847.455	3.307.833			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	358.029.026	349.154.990	334.933.441	334.933.441	402.230.361			
3 Outras Despesas Correntes	76.204.830	71.753.903	80.098.841	80.098.841	88.106.942			
4 Investimentos	24.353.018	19.481.021	11.762.653	11.762.653	28.479.571			
5 Inversões Financeiras	53.802	38.802	7.069	7.069	10.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	62.179.657		11.557.007					73.736.664
112	268.570.173		66.743.499	25.145.571				360.459.243
156	26.869.345							26.869.345
169	44.611.186							44.611.186
250			7.165.833	850.000	10.000			8.025.833
280			967.325					967.325
281			1.673.278	2.484.000				4.157.278
<b>Total</b>	<b>402.230.361</b>		<b>88.106.942</b>	<b>28.479.571</b>	<b>10.000</b>			<b>518.826.874</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.599.405</b>
	Operações Especiais								<b>130.599.405</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.599.405</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4927)								130.599.405
			S	1 - PES	1	90	0	100	59.118.874
			S	1 - PES	1	90	0	156	26.869.345
			S	1 - PES	1	90	0	169	44.611.186
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.307.833</b>
	Operações Especiais								<b>3.307.833</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.089.003</b>
<b>0901 0005 0043</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4928)								3.089.003
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.841.953
			F	3 - ODC	1	90	0	100	247.050
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>218.830</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4929)								218.830
			F	1 - PES	0	91	0	100	218.830
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>845.000</b>
	Operações Especiais								<b>845.000</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>845.000</b>
<b>0909 0536 0043</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4930)								845.000
			S	3 - ODC	1	90	0	100	845.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>2.171.485</b>
	Atividades								<b>2.171.485</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>2.171.485</b>
<b>2030 20RJ 0043</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4931) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18.550</i>								2.171.485
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.171.485
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>95.928.955</b>
	Atividades								<b>95.928.955</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>3.519.529</b>
<b>2032 20GK 0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4932) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5.000</i>								3.519.529
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.530.123
			F	3 - ODC	2	91	0	112	13.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	976.406
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>59.745.539</b>
<b>2032 20RK 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4933) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.000</i>								59.745.539
			F	3 - ODC	2	50	0	112	55.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	41.979.220
			F	3 - ODC	2	90	0	250	6.443.361
			F	3 - ODC	2	90	0	280	967.325
			F	3 - ODC	2	90	0	281	1.643.278
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.241.779
			F	3 - ODC	2	91	0	250	150.000
			F	3 - ODC	2	91	0	281	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.891.576
			F	4 - INV	2	90	0	250	850.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	2.484.000
			F	5 - IFI	2	90	0	250	10.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>10.464.957</b>
<b>2032 4002 0043</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4934) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.825</i>								10.464.957
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.432.967
			F	3 - ODC	2	91	0	100	31.990
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>50.000</b>
<b>2032 6328 0043</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4935) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 2.410</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	50.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>22.148.930</b>
<b>2032 8282 0043</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4936)								22.148.930

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	871.341
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.277.589
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>285.974.196</b>
	Atividades								<b>241.581.840</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.760.648</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4937)		S	3 - ODC	1	90	0	112	5.760.648
			S	3 - ODC	1	90	0	250	522.472
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>224.177.817</b>
<b>2109 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4938)		F	1 - PES	1	90	0	112	224.177.817
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>11.093.375</b>
<b>2109 212B 0043</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4939)		F	3 - ODC	1	90	0	112	11.093.375
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>550.000</b>
<b>2109 4572 0043</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4940)		F	3 - ODC	2	90	0	112	450.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.440</i>		F	3 - ODC	2	91	0	112	100.000
	Operações Especiais								<b>44.392.356</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>44.392.356</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4941)		F	1 - PES	0	91	0	112	44.392.356
<b>Total</b>									<b>518.826.874</b>



**26279 - Fundação Universidade Federal  
do Piauí**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>480.720.482</b>	<b>451.591.029</b>	<b>475.502.341</b>	<b>477.352.341</b>	<b>568.762.482</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	91.508.997	90.319.908	86.957.240	86.957.240	109.700.489	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	222.710	222.709	7.536.413	7.536.413	366.189	
2030 Educação Básica	2.391.430	12.300	7.165.660	7.165.660	3.783.077	
2031 Educação Profissional e Tecnológica					11.530.430	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	120.450.337	100.380.006	125.390.527	127.240.527	142.802.273	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	266.147.008	260.656.106	248.452.501	248.452.501	300.580.024	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	91.508.997	90.319.908	86.957.240	86.957.240	109.700.489	
12 Educação	388.988.775	361.048.412	381.008.688	382.858.688	458.695.804	
28 Encargos Especiais	222.710	222.709	7.536.413	7.536.413	366.189	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	40.527.114	40.521.347	39.126.569	39.126.569	46.372.697	
128 Formação de Recursos Humanos			100.000	100.000		
272 Previdência do Regime Estatutário	91.508.997	90.319.908	86.957.240	86.957.240	109.700.489	
301 Atenção Básica	4.520.089	4.215.099	4.576.737	4.576.737	5.846.220	
306 Alimentação e Nutrição	9.215.000	9.199.994	9.240.000	9.240.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	312.000	253.109	300.000	300.000	12.342.263	
363 Ensino Profissional					11.530.430	
364 Ensino Superior	331.725.505	306.557.291	320.199.722	322.049.722	378.821.117	
365 Educação Infantil	297.637	289.271	300.000	300.000		
368 Educação Básica	2.391.430	12.300	7.165.660	7.165.660	3.783.077	
846 Outros Encargos Especiais	222.710	222.709	7.536.413	7.536.413	366.189	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	343.483.989	337.191.249	328.369.417	328.369.417	392.458.219	
3 Outras Despesas Correntes	104.387.167	92.388.294	119.134.773	119.584.773	134.908.890	
4 Investimentos	32.849.326	22.011.486	27.998.151	29.398.151	41.395.373	
<b>Fonte</b>						
100	37.081.993		19.970.665		671.131	
112	282.391.541		112.640.856		39.079.342	
156	26.585.807					
169	46.398.878					
250			2.297.369		1.644.900	
<b>Total</b>	<b>392.458.219</b>		<b>134.908.890</b>		<b>41.395.373</b>	
					<b>568.762.482</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>109.700.489</b>
	Operações Especiais								<b>109.700.489</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>109.700.489</b>
<b>0089 0181 0022</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Piauí (Seq: 4942)								109.700.489
			S	1 - PES	1	90	0	100	36.715.804
			S	1 - PES	1	90	0	156	26.585.807
			S	1 - PES	1	90	0	169	46.398.878
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>366.189</b>
	Operações Especiais								<b>366.189</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>340.008</b>
<b>0901 0005 0022</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí (Seq: 4943)								340.008
			F	1 - PES	1	90	0	100	340.008
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>26.181</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4944)								26.181
			F	1 - PES	0	91	0	100	26.181
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>3.783.077</b>
	Atividades								<b>3.783.077</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>3.783.077</b>
<b>2030 20RJ 0022</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Piauí (Seq: 4945) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 15.792</i>								3.783.077
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.783.077
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>11.530.430</b>
	Atividades								<b>11.530.430</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>9.509.344</b>
<b>2031 20RL 0022</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4946) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.950</i>								9.509.344
			F	3 - ODC	2	90	0	112	7.409.344
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.100.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.021.086</b>
<b>2031 2994 0022</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4947) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 337</i>								2.021.086
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.021.086
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>142.802.273</b>
	Atividades								<b>142.802.273</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.992.276</b>
<b>2032 20GK 0022</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 4948) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 653</i>								2.992.276
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.635.296
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	336.980
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>68.272.872</b>
<b>2032 20RK 0022</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4949) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.506</i>								68.272.872
			F	3 - ODC	2	50	0	112	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	58.760.545
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.052.469
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.360.189
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.354.769
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.644.900
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>18.620.710</b>
<b>2032 4002 0022</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4950) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.590</i>								18.620.710
			F	3 - ODC	2	90	0	100	17.949.579
			F	4 - INV	2	90	0	100	671.131
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>52.916.415</b>
<b>2032 8282 0022</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4951) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13</i>								52.916.415
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.628.822
			F	4 - INV	2	90	0	112	33.287.593
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>300.580.024</b>
	Atividades								<b>254.207.327</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados,</b>	<b>12 301</b>							<b>5.846.220</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor						
2109 2004 0022	<b>Militares e seus Dependentes</b> Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4952)								5.846.220						
									S	3 - ODC	1	90	0	112	5.601.320
									S	3 - ODC	1	90	0	250	244.900
2109 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	12 364							<b>236.018.844</b>						
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 4953)		F	1 - PES	1	90	0	112	236.018.844						
2109 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>12.342.263</b>						
2109 212B 0022	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4954)		F	3 - ODC	1	90	0	112	12.342.263						
Operações Especiais									<b>46.372.697</b>						
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 122							<b>46.372.697</b>						
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4955)		F	1 - PES	0	91	0	112	46.372.697						
<b>Total</b>									<b>568.762.482</b>						



**26280 - Fundação Universidade Federal  
de São Carlos**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>395.759.303</b>	<b>376.296.499</b>	<b>369.225.614</b>	<b>400.275.614</b>	<b>447.994.977</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	56.252.998	55.709.848	53.130.240	53.130.240	66.858.298	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.478.457	1.429.695	853.109	853.109	395.956	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	20.550	20.251	20.380	20.380	24.750	
2030 Educação Básica	451.035	448.535	5.107.985	5.107.985	8.206.244	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	95.427.259	79.227.915	80.470.458	111.520.458	86.769.436	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	242.129.004	239.460.254	229.643.442	229.643.442	285.740.293	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	56.252.998	55.709.848	53.130.240	53.130.240	66.858.298	
12 Educação	338.027.848	319.156.956	315.221.885	346.271.885	380.715.973	
28 Encargos Especiais	1.478.457	1.429.695	873.489	873.489	420.706	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	36.967.817	35.896.125	35.641.921	35.641.921	43.999.890	
128 Formação de Recursos Humanos	332.369	296.807	300.000	300.000	354.000	
212 Cooperação Internacional	20.550	20.251				
272 Previdência do Regime Estatutário	56.252.998	55.709.848	53.130.240	53.130.240	66.858.298	
301 Atenção Básica	4.450.995	4.230.174	4.490.842	4.490.842	5.711.736	
306 Alimentação e Nutrição	7.440.000	7.352.993	7.368.000	7.368.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.232.000	1.926.115	2.160.000	2.160.000	11.374.983	
364 Ensino Superior	285.869.082	268.746.192	259.913.137	290.963.137	311.069.120	
365 Educação Infantil	264.000	239.762	240.000	240.000		
368 Educação Básica	451.035	448.535	5.107.985	5.107.985	8.206.244	
846 Outros Encargos Especiais	1.478.457	1.429.695	873.489	873.489	420.706	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	285.103.595	282.517.736	269.025.939	269.025.939	335.553.828	
3 Outras Despesas Correntes	59.656.668	58.366.122	72.490.460	73.040.460	84.667.128	
4 Investimentos	50.999.040	35.412.641	27.709.215	58.209.215	27.774.021	
<b>Fonte</b>						
1-PES						
2-JUR						
3-ODC						
4-INV						
5-IFI						
6-AMT						
9-RES						
<b>Total</b>	<b>335.553.828</b>	<b>84.667.128</b>	<b>27.774.021</b>		<b>447.994.977</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>66.858.298</b>
	Operações Especiais								<b>66.858.298</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>66.858.298</b>
<b>0089 0181 0035</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de São Paulo (Seq: 4956)								66.858.298
			S	1 - PES	1	90	0	156	22.286.099
			S	1 - PES	1	90	0	169	44.572.199
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>395.956</b>
	Operações Especiais								<b>395.956</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>367.647</b>
<b>0901 0005 0035</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 4957)								367.647
			F	1 - PES	1	90	0	100	367.647
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>28.309</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4958)								28.309
			F	1 - PES	0	91	0	100	28.309
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>								<b>24.750</b>
	Operações Especiais								<b>24.750</b>
<b>0910 0321</b>	<b>Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.500</b>
<b>0910 0321 0035</b>	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC) - No Estado de São Paulo (Seq: 4959)								3.500
			F	3 - ODC	2	80	0	250	3.500
<b>0910 0328</b>	<b>Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)</b>	<b>28 846</b>							<b>21.250</b>
<b>0910 0328 0035</b>	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC) - No Estado de São Paulo (Seq: 4960)								21.250
			F	3 - ODC	2	80	0	250	21.250
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>8.206.244</b>
	Atividades								<b>8.206.244</b>
<b>2030 20R.J</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>8.206.244</b>
<b>2030 20R.J 0035</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 4961) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 18.150</i>								8.206.244
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.206.244
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>86.769.436</b>
	Atividades								<b>86.769.436</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.680.449</b>
<b>2032 20GK 0035</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4962) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32</i>								2.680.449
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.973.778
			F	4 - INV	2	90	0	112	706.671
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>46.617.579</b>
<b>2032 20RK 0035</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4963) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.170</i>								46.617.579
			F	3 - ODC	2	90	0	112	35.429.766
			F	3 - ODC	2	90	0	250	5.588.454
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.242.997
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.836.362
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.520.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>8.727.741</b>
<b>2032 4002 0035</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4964) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 369.600</i>								8.727.741
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.271.536
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.456.205
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>28.743.667</b>
<b>2032 8282 0035</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4965) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								28.743.667
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.488.884
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.254.783
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>285.740.293</b>
	Atividades								<b>241.740.403</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.711.736</b>
<b>2109 2004 0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4966)								5.711.736

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.711.736
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>224.299.684</b>
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4967)		F	1 - PES	1	90	0	112	224.299.684
									<b>11.374.983</b>
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>11.374.983</b>
2109 212B 0035	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4968)		F	3 - ODC	1	90	0	112	11.374.983
									<b>354.000</b>
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>354.000</b>
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4969) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 800</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	354.000
	Operações Especiais								<b>43.999.890</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>43.999.890</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4970)		F	1 - PES	0	91	0	112	43.999.890
<b>Total</b>									<b>447.994.977</b>



**26281 - Fundação Universidade Federal  
de Sergipe**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>403.391.584</b>	<b>369.561.321</b>	<b>372.211.687</b>	<b>402.211.687</b>	<b>451.176.775</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	70.669.998	69.819.060	65.884.000	65.884.000	79.790.386			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.257.464	2.681.826	74.418	74.418	3.493.611			
2030 Educação Básica	2.039.235	119.143	3.523.588	3.523.588	2.865.296			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	117.195.400	91.366.205	107.605.211	137.605.211	116.100.019			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	210.229.487	205.575.086	195.124.470	195.124.470	248.927.463			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	70.669.998	69.819.060	65.884.000	65.884.000	79.790.386			
12 Educação	329.464.122	297.060.434	306.253.269	336.253.269	367.892.778			
28 Encargos Especiais	3.257.464	2.681.826	74.418	74.418	3.493.611			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	32.288.160	31.693.205	31.033.256	31.033.256	39.333.235			
128 Formação de Recursos Humanos	1.331.848	172.087	150.500	150.500	316.374			
272 Previdência do Regime Estatutário	70.669.998	69.819.060	65.884.000	65.884.000	79.790.386			
301 Atenção Básica	3.866.625	3.685.897	3.583.579	3.583.579	5.219.988			
306 Alimentação e Nutrição	7.390.000	7.349.718	7.488.000	7.488.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.059.058	1.048.334	1.103.832	1.103.832	11.671.182			
364 Ensino Superior	281.219.030	252.736.201	259.106.514	289.106.514	308.486.703			
365 Educação Infantil	270.166	255.849	264.000	264.000				
368 Educação Básica	2.039.235	119.143	3.523.588	3.523.588	2.865.296			
846 Outros Encargos Especiais	3.257.464	2.681.826	74.418	74.418	3.493.611			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	270.013.784	265.343.690	248.392.977	248.392.977	315.003.916			
3 Outras Despesas Correntes	70.898.981	59.301.542	71.452.746	71.452.746	76.910.400			
4 Investimentos	62.478.819	44.916.089	52.365.964	82.365.964	59.262.459			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	20.540.639		16.917.518	856.753				38.314.910
112	231.719.919		57.853.401	58.405.706				347.979.026
156	23.160.348							23.160.348
169	39.583.010							39.583.010
250			2.108.301					2.108.301
281			31.180					31.180
<b>Total</b>	<b>315.003.916</b>		<b>76.910.400</b>	<b>59.262.459</b>				<b>451.176.775</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>79.790.386</b>
	Operações Especiais								<b>79.790.386</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>79.790.386</b>
<b>0089 0181 0028</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 4971)								79.790.386
			S	1 - PES	1	90	0	100	17.047.028
			S	1 - PES	1	90	0	156	23.160.348
			S	1 - PES	1	90	0	169	39.583.010
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.493.611</b>
	Operações Especiais								<b>3.493.611</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.243.836</b>
<b>0901 0005 0028</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 4972)								3.243.836
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.243.836
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>249.775</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4973)								249.775
			F	1 - PES	0	91	0	100	249.775
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>2.865.296</b>
	Atividades								<b>2.865.296</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>325.565</b>
<b>2030 20RI 0028</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4974) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 440</i>								325.565
			F	3 - ODC	2	90	0	112	102.557
			F	4 - INV	2	90	0	112	223.008
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>2.539.731</b>
<b>2030 20RJ 0028</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4975) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.967</i>								2.539.731
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.539.731
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>116.100.019</b>
	Atividades								<b>116.100.019</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>843.774</b>
<b>2032 20GK 0028</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4976) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 302</i>								843.774
			F	3 - ODC	2	90	0	112	404.952
			F	3 - ODC	2	90	0	250	309.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	129.822
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>60.469.208</b>
<b>2032 20RK 0028</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4977) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.000</i>								60.469.208
			F	3 - ODC	2	90	0	112	30.624.980
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.575.825
			F	3 - ODC	2	90	0	281	31.180
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.840.558
			F	3 - ODC	2	91	0	250	174.125
			F	4 - INV	2	90	0	112	25.222.540
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.774.271</b>
<b>2032 4002 0028</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4978) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 57.750</i>								17.774.271
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.917.518
			F	4 - INV	2	90	0	100	856.753
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>37.012.766</b>
<b>2032 8282 0028</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4979) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								37.012.766
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.242.430
			F	4 - INV	2	90	0	112	32.770.336
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>248.927.463</b>
	Atividades								<b>209.594.228</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.219.988</b>
<b>2109 2004 0028</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4980)								5.219.988
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.219.988
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>192.386.684</b>
<b>2109 20TP 0028</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4981)								192.386.684
			F	1 - PES	1	90	0	112	192.386.684

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>11.671.182</b>
2109 212B 0028	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4982)		F	3 - ODC	1	90	0	112	11.671.182
									11.671.182
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>316.374</b>
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4983) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	207.023
			F	3 - ODC	2	90	0	250	47.239
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.112
			F	4 - INV	2	90	0	112	60.000
	Operações Especiais								<b>39.333.235</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>39.333.235</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 4984)		F	1 - PES	0	91	0	112	39.333.235
									39.333.235
<b>Total</b>									<b>451.176.775</b>



**26282 - Fundação Universidade Federal  
de Viçosa**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014			
<b>Total</b>	<b>593.322.498</b>	<b>560.461.638</b>	<b>549.856.184</b>	<b>549.856.184</b>	<b>647.019.822</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	141.157.198	140.078.342	132.469.360	132.469.360	159.136.243			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.529.987	4.521.816	3.332.922	3.332.922	3.496.398			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					29.380			
2030 Educação Básica	596.333	557.923	3.359.094	3.359.094	2.830.649			
2031 Educação Profissional e Tecnológica					5.636.980			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	111.708.630	86.133.939	89.410.057	89.410.057	100.177.391			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	335.330.350	329.169.617	321.284.751	321.284.751	375.712.781			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	141.157.198	140.078.342	132.469.360	132.469.360	159.165.623			
12 Educação	447.635.313	415.861.480	414.053.902	414.053.902	484.357.801			
28 Encargos Especiais	4.529.987	4.521.816	3.332.922	3.332.922	3.496.398			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	52.356.756	49.081.927	49.389.607	49.389.607	57.333.190			
128 Formação de Recursos Humanos	246.344	246.252	246.344	246.344	290.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	141.157.198	140.078.342	132.469.360	132.469.360	159.136.243			
274 Previdência Especial					29.380			
301 Atenção Básica	13.580.000	13.273.324	13.705.514	13.705.514	16.929.864			
306 Alimentação e Nutrição	12.848.314	12.843.423	13.414.359	13.414.359				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	632.576	336.114	386.376	386.376	16.734.716			
363 Ensino Profissional					5.636.980			
364 Ensino Superior	366.963.990	339.119.078	333.144.608	333.144.608	384.602.402			
365 Educação Infantil	411.000	403.440	408.000	408.000				
368 Educação Básica	596.333	557.923	3.359.094	3.359.094	2.830.649			
846 Outros Encargos Especiais	4.529.987	4.521.816	3.332.922	3.332.922	3.496.398			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	452.775.714	446.153.395	428.277.006	428.277.006	503.441.334			
3 Outras Despesas Correntes	95.385.970	85.881.825	91.593.652	91.593.652	105.151.834			
4 Investimentos	45.160.814	28.426.418	29.985.526	29.985.526	38.426.654			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	70.274.612		9.882.400	4.100.000				84.257.012
112	341.758.201		91.350.761	31.186.106				464.295.068
156	33.893.241							33.893.241
169	57.515.280							57.515.280
250			3.918.673	3.050.000				6.968.673
280				90.548				90.548
<b>Total</b>	<b>503.441.334</b>		<b>105.151.834</b>	<b>38.426.654</b>				<b>647.019.822</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>159.136.243</b>
	Operações Especiais								<b>159.136.243</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>159.136.243</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4985)								159.136.243
			S	1 - PES	1	90	0	100	67.727.722
			S	1 - PES	1	90	0	156	33.893.241
			S	1 - PES	1	90	0	169	57.515.280
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.496.398</b>
	Operações Especiais								<b>3.496.398</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>3.314.308</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4986)								3.314.308
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.364.800
			F	3 - ODC	1	90	0	100	949.508
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>182.090</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 4987)								182.090
			F	1 - PES	0	91	0	100	182.090
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>29.380</b>
	Operações Especiais								<b>29.380</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>29.380</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 4988)								29.380
			S	3 - ODC	1	90	0	100	29.380
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>2.830.649</b>
	Atividades								<b>2.830.649</b>
<b>2030 20RI</b>	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>364.269</b>
<b>2030 20RI 0031</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4989) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 480</i>								364.269
			F	3 - ODC	2	90	0	112	249.269
			F	4 - INV	2	90	0	112	115.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>2.466.380</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4990) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.250</i>								2.466.380
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.466.380
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>5.636.980</b>
	Atividades								<b>5.636.980</b>
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>4.648.914</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4991) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 750</i>								4.648.914
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.448.914
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.200.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>988.066</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4992) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.860</i>								988.066
			F	3 - ODC	2	90	0	100	888.066
			F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>100.177.391</b>
	Atividades								<b>100.177.391</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.298.461</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4993) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 22</i>								2.298.461
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.858.501
			F	4 - INV	2	90	0	112	439.960
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>57.637.559</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4994) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.950</i>								57.637.559
			F	3 - ODC	2	90	0	112	34.370.420
			F	3 - ODC	2	90	0	250	3.868.673
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.129.034
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.178.884
			F	4 - INV	2	90	0	250	3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	90.548
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>12.015.446</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4995) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 32.900</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.015.446
			F	4 - INV	2	90	0	100	8.015.446
									4.000.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>100.000</b>
2032 6328 0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4996) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 480</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	50.000
									50.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>28.125.925</b>
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4997) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	28.125.925
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.873.663
									16.252.262
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>375.712.781</b>
	Atividades								<b>318.379.591</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>16.929.864</b>
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4998)		S	3 - ODC	1	90	0	112	16.929.864
									16.929.864
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>284.425.011</b>
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4999)		F	1 - PES	1	90	0	112	284.425.011
									284.425.011
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>16.734.716</b>
2109 212B 0031	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5000)		F	3 - ODC	1	90	0	112	16.734.716
									16.734.716
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>290.000</b>
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5001) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	290.000
									290.000
	Operações Especiais								<b>57.333.190</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>57.333.190</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5002)		F	1 - PES	0	91	0	112	57.333.190
									57.333.190
<b>Total</b>									<b>647.019.822</b>



**26283 - Fundação Universidade Federal  
de Mato Grosso do Sul**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>421.451.399</b>	<b>388.795.813</b>	<b>390.082.014</b>	<b>390.082.014</b>	<b>497.829.267</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	88.729.998	87.860.208	83.110.480	83.110.480	102.446.684			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.572.159	5.180.923	542.960	542.960	65.612			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					3.900			
2030 Educação Básica	1.859.426	1.631.812	6.406.191	6.406.191	6.003.117			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	94.577.822	70.252.440	83.092.951	83.092.951	103.087.486			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	230.711.994	223.870.430	216.929.432	216.929.432	286.222.468			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	88.729.998	87.860.208	83.110.480	83.110.480	102.450.584			
12 Educação	327.149.242	295.754.682	306.428.574	306.428.574	395.313.071			
28 Encargos Especiais	5.572.159	5.180.923	542.960	542.960	65.612			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	34.711.306	33.585.745	34.059.915	34.059.915	41.178.057			
128 Formação de Recursos Humanos	423.365	229.465	310.000	310.000	320.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	88.729.998	87.860.208	83.110.480	83.110.480	102.446.684			
274 Previdência Especial					3.900			
301 Atenção Básica	6.862.660	6.024.861	8.415.265	8.415.265	23.020.272			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.542.627	1.509.427						
306 Alimentação e Nutrição	8.116.837	8.025.569	8.160.000	8.160.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	144.000	83.485	86.340	86.340	11.819.637			
364 Ensino Superior	273.232.311	244.424.326	248.750.863	248.750.863	312.971.988			
365 Educação Infantil	256.710	239.993	240.000	240.000				
368 Educação Básica	1.859.426	1.631.812	6.406.191	6.406.191	6.003.117			
846 Outros Encargos Especiais	5.572.159	5.180.923	542.960	542.960	65.612			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	307.576.757	300.712.783	283.255.886	283.255.886	353.509.243			
3 Outras Despesas Correntes	86.192.545	72.039.781	82.393.681	82.393.681	114.175.572			
4 Investimentos	27.682.097	16.043.249	24.432.447	24.432.447	30.144.452			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.660.369		13.049.111	162.392				49.871.872
112	251.062.559		75.727.928	27.442.060				354.232.547
156	24.608.258							24.608.258
169	41.178.057							41.178.057
250			25.398.533	2.540.000				27.938.533
<b>Total</b>	<b>353.509.243</b>		<b>114.175.572</b>	<b>30.144.452</b>				<b>497.829.267</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>102.446.684</b>
	Operações Especiais								<b>102.446.684</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>102.446.684</b>
<b>0089 0181 0054</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5003)								102.446.684
			S	1 - PES	1	90	0	100	36.660.369
			S	1 - PES	1	90	0	156	24.608.258
			S	1 - PES	1	90	0	169	41.178.057
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>65.612</b>
	Operações Especiais								<b>65.612</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>65.612</b>
<b>0901 0005 0054</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5004)								65.612
			F	3 - ODC	1	90	0	100	65.612
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.900</b>
	Operações Especiais								<b>3.900</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>3.900</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 5005)								3.900
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.900
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>6.003.117</b>
	Atividades								<b>6.003.117</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>6.003.117</b>
<b>2030 20RJ 0054</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5006) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.510</i>								6.003.117
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.987.117
			F	3 - ODC	2	91	0	112	16.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>103.087.486</b>
	Atividades								<b>103.087.486</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>1.934.312</b>
<b>2032 20GK 0054</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5007) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 200</i>								1.934.312
			F	3 - ODC	2	90	0	112	825.795
			F	3 - ODC	2	90	0	250	690.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.480
			F	3 - ODC	2	91	0	250	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	305.037
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>56.746.624</b>
<b>2032 20RK 0054</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5008) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.500</i>								56.746.624
			F	3 - ODC	2	50	0	112	1.523.000
			F	3 - ODC	2	50	0	250	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	35.599.274
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.718.533
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.548.846
			F	3 - ODC	2	91	0	250	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.756.971
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.440.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>13.141.991</b>
<b>2032 4002 0054</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5009) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.510</i>								13.141.991
			F	3 - ODC	2	90	0	100	12.943.599
			F	3 - ODC	2	91	0	100	36.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	162.392
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>235.000</b>
<b>2032 6328 0054</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5010) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 2.286</i>								235.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	35.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>31.029.559</b>
<b>2032 8282 0054</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5011) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								31.029.559
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.649.507
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.380.052
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>286.222.468</b>
	Atividades								<b>245.044.411</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>23.020.272</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5012)		S	3 - ODC	1	90	0	112	23.020.272
			S	3 - ODC	1	90	0	250	7.420.272
									15.600.000
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>209.884.502</b>
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5013)		F	1 - PES	1	90	0	112	209.884.502
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>11.819.637</b>
2109 212B 0054	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5014)		F	3 - ODC	1	90	0	112	11.819.637
									11.819.637
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>320.000</b>
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5015)		F	3 - ODC	2	90	0	112	320.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	250	300.000
									20.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>41.178.057</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>41.178.057</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5016)		F	1 - PES	0	91	0	112	41.178.057
									41.178.057
<b>Total</b>									<b>497.829.267</b>



**26284 - Fundação Universidade Federal  
de Ciências da Saúde de Porto Alegre**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>90.733.208</b>	<b>66.246.656</b>	<b>78.105.021</b>	<b>78.105.021</b>	<b>96.008.195</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.302.799	10.908.570	10.437.160	10.437.160	12.704.460			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	684.143	637.448	1.869.054	1.869.054	1.039.036			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					18.200			
2030 Educação Básica			308.700	308.700	1.018.800			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	41.849.676	18.682.248	32.309.773	32.309.773	36.353.777			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	36.896.590	36.018.391	33.180.334	33.180.334	44.873.922			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	11.302.799	10.908.570	10.437.160	10.437.160	12.722.660			
12 Educação	78.746.266	54.700.639	65.798.807	65.798.807	82.246.499			
28 Encargos Especiais	684.143	637.448	1.869.054	1.869.054	1.039.036			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	5.602.619	5.349.946	5.299.987	5.299.987	6.730.343			
128 Formação de Recursos Humanos	75.000	75.000	250.000	250.000	250.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	11.302.799	10.908.570	10.437.160	10.437.160	12.704.460			
274 Previdência Especial					18.200			
301 Atenção Básica	455.344	423.416	489.316	489.316	692.724			
306 Alimentação e Nutrição	1.515.000	1.497.725	1.452.000	1.452.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.000	114.184	112.116	112.116	2.268.002			
364 Ensino Superior	70.918.303	47.181.596	57.826.688	57.826.688	71.286.630			
365 Educação Infantil	60.000	58.772	60.000	60.000				
368 Educação Básica			308.700	308.700	1.018.800			
846 Outros Encargos Especiais	684.143	637.448	1.869.054	1.869.054	1.039.036			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	46.396.051	45.138.364	43.023.116	43.023.116	55.405.333			
3 Outras Despesas Correntes	20.260.210	16.059.563	19.660.897	19.660.897	21.683.701			
4 Investimentos	24.076.947	5.048.729	15.421.008	15.421.008	18.919.161			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.269.619		1.356.171					4.625.790
112	41.663.196		19.744.084	18.445.817				79.853.097
156	3.667.986							3.667.986
169	6.804.532							6.804.532
250			583.446					583.446
280				473.344				473.344
<b>Total</b>	<b>55.405.333</b>		<b>21.683.701</b>	<b>18.919.161</b>				<b>96.008.195</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.704.460</b>
	Operações Especiais								<b>12.704.460</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>12.704.460</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5017)								12.704.460
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.231.942
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.667.986
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.804.532
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.039.036</b>
	Operações Especiais								<b>1.039.036</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>964.847</b>
<b>0901 0005 0043</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5018)								964.847
			F	1 - PES	1	90	0	100	963.488
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.359
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>74.189</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5019)								74.189
			F	1 - PES	0	91	0	100	74.189
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>18.200</b>
	Operações Especiais								<b>18.200</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>18.200</b>
<b>0909 0536 0043</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5020)								18.200
			S	3 - ODC	1	90	0	100	18.200
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.018.800</b>
	Atividades								<b>1,018.800</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1,018.800</b>
<b>2030 20RJ 0043</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5021) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 450</i>								1,018.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1,018.800
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>36.353.777</b>
	Atividades								<b>36,353.777</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>940.413</b>
<b>2032 20GK 0043</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5022) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>								940.413
			F	3 - ODC	2	90	0	112	670.396
			F	3 - ODC	2	91	0	112	6.840
			F	4 - INV	2	90	0	112	263.177
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>16.120.281</b>
<b>2032 20RK 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5023) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.023</i>								16.120.281
			F	3 - ODC	2	50	0	250	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.274.162
			F	3 - ODC	2	90	0	250	483.446
			F	3 - ODC	2	91	0	112	789.329
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	473.344
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.336.612</b>
<b>2032 4002 0043</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5024) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 451</i>								1.336.612
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.336.612
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.956.471</b>
<b>2032 8282 0043</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5025) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 25</i>								17.956.471
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.773.831
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.182.640
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>44.873.922</b>
	Atividades								<b>38.143.579</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>692.724</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5026)								692.724
			S	3 - ODC	1	90	0	112	692.724
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>34.932.853</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5027)		F	1 - PES	1	90	0	112	34.932.853
									34.932.853
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.268.002</b>
2109 212B 0043	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5028)		F	3 - ODC	1	90	0	112	2.268.002
									2.268.002
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>250.000</b>
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5029) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	250.000
									250.000
	Operações Especiais								<b>6.730.343</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>6.730.343</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5030)		F	1 - PES	0	91	0	112	6.730.343
									6.730.343
<b>Total</b>									<b>96.008.195</b>



**26285 - Fundação Universidade Federal  
de São João Del Rei**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>187.655.534</b>	<b>165.840.057</b>	<b>177.188.280</b>	<b>182.838.280</b>	<b>213.357.179</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.831.798	11.464.775	10.900.840	10.900.840	13.839.839			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	59.278	58.068	56.589	56.589	1.426.281			
2030 Educação Básica			312.810	312.810	541.097			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	62.449.313	44.756.340	60.820.361	66.470.361	63.548.546			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	113.315.145	109.560.875	105.097.680	105.097.680	134.001.416			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	11.831.798	11.464.775	10.900.840	10.900.840	13.839.839			
12 Educação	175.764.458	154.317.214	166.230.851	171.880.851	198.091.059			
28 Encargos Especiais	59.278	58.068	56.589	56.589	1.426.281			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	17.711.960	16.445.154	17.358.290	17.358.290	21.021.774			
128 Formação de Recursos Humanos	310.000	310.000	440.000	440.000	460.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	11.831.798	11.464.775	10.900.840	10.900.840	13.839.839			
301 Atenção Básica	2.058.345	2.055.137	2.172.912	2.172.912	2.636.076			
306 Alimentação e Nutrição	4.089.000	4.084.743	4.279.104	4.279.104				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	655.366	558.740	660.000	660.000	6.417.720			
364 Ensino Superior	150.735.787	130.667.277	140.815.735	146.465.735	167.014.392			
365 Educação Infantil	204.000	196.165	192.000	192.000				
368 Educação Básica			312.810	312.810	541.097			
846 Outros Encargos Especiais	59.278	58.068	56.589	56.589	1.426.281			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	117.819.442	113.808.866	108.229.504	108.229.504	139.665.619			
3 Outras Despesas Correntes	32.608.936	29.083.913	44.385.345	44.785.345	54.671.872			
4 Investimentos	37.227.156	22.947.279	24.573.431	29.823.431	19.019.688			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.338.160		7.216.537	32.000				8.586.697
112	124.487.620		45.929.973	16.371.488				186.789.081
156	4.613.280							4.613.280
169	9.226.559							9.226.559
250			915.362	2.025.000				2.940.362
280				328.200				328.200
281			610.000	263.000				873.000
<b>Total</b>	<b>139.665.619</b>		<b>54.671.872</b>	<b>19.019.688</b>				<b>213.357.179</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.839.839</b>
	Operações Especiais								<b>13.839.839</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>13.839.839</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5031)								13.839.839
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.613.280
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.226.559
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.426.281</b>
	Operações Especiais								<b>1.426.281</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.330.609</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5032)								1.330.609
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.242.488
			F	3 - ODC	1	90	0	100	88.121
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>95.672</b>
<b>0901 00G5 0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5033)								95.672
			F	1 - PES	0	91	0	100	95.672
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>541.097</b>
	Atividades								<b>541.097</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>541.097</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5034) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 190</i>								541.097
			F	3 - ODC	2	90	0	112	541.097
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>63.548.546</b>
	Atividades								<b>63.548.546</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.259.309</b>
<b>2032 20GK 0031</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5035) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 145</i>								2.259.309
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.980.979
			F	3 - ODC	2	90	0	281	55.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	223.330
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>37.696.370</b>
<b>2032 20RK 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5036) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.000</i>								37.696.370
			F	3 - ODC	2	50	0	112	25.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	28.600.149
			F	3 - ODC	2	90	0	250	890.362
			F	3 - ODC	2	90	0	281	555.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.034.659
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	328.200
			F	4 - INV	2	90	0	281	263.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>7.160.416</b>
<b>2032 4002 0031</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5037) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.495</i>								7.160.416
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.128.416
			F	4 - INV	2	90	0	100	32.000
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>50.000</b>
<b>2032 6328 0031</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5038) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 2.770</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	25.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	25.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>16.382.451</b>
<b>2032 8282 0031</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5039) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								16.382.451
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.234.293
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.148.158
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>134.001.416</b>
	Atividades								<b>112.979.642</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.636.076</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5040)								2.636.076
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.636.076

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>103.465.846</b>
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5041)		F	1 - PES	1	90	0	112	103.465.846
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.417.720</b>
2109 212B 0031	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5042)		F	3 - ODC	1	90	0	112	6.417.720
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>460.000</b>
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5043) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	460.000
Operações Especiais									<b>21.021.774</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>21.021.774</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5044)		F	1 - PES	0	91	0	112	21.021.774
<b>Total</b>									<b>213.357.179</b>



**26286 - Fundação Universidade Federal  
do Amapá**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>103.674.928</b>	<b>80.425.766</b>	<b>90.897.341</b>	<b>113.547.577</b>	<b>107.296.481</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.015.999	1.983.761	2.067.000	2.067.000	2.255.708	
2030 Educação Básica	801.516	327.593	2.246.450	2.246.450	3.097.135	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	51.433.415	31.618.243	41.514.938	64.165.174	44.884.155	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	48.423.998	46.496.168	45.068.953	45.068.953	57.059.483	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	3.015.999	1.983.761	2.067.000	2.067.000	2.255.708	
12 Educação	100.658.929	78.442.005	88.830.341	111.480.577	105.040.773	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	7.627.094	6.993.560	7.368.315	7.368.315	8.630.698	
128 Formação de Recursos Humanos	425.522	215.088	455.000	455.000	455.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	3.015.999	1.983.761	2.067.000	2.067.000	2.255.708	
301 Atenção Básica	610.029	564.554	618.158	618.158	886.884	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				17.200.000	6.300.000	
306 Alimentação e Nutrição	1.969.677	1.962.920	1.980.000	1.980.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.000	125.164	157.020	157.020	2.708.936	
364 Ensino Superior	88.985.091	68.199.418	75.945.398	81.395.634	82.962.120	
365 Educação Infantil	60.000	53.708	60.000	60.000		
368 Educação Básica	801.516	327.593	2.246.450	2.246.450	3.097.135	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	48.182.769	45.547.686	43.830.775	43.830.775	55.264.371	
3 Outras Despesas Correntes	20.843.571	17.296.437	31.573.235	33.723.471	28.189.476	
4 Investimentos	34.648.588	17.581.643	15.493.331	35.993.331	23.842.634	
<b>Fonte</b>						
100			4.762.327		30.000	
112	53.008.663		22.285.697		23.562.634	
156	751.903					
169	1.503.805					
250			954.931		250.000	
280			186.521			
<b>Total</b>	<b>55.264.371</b>		<b>28.189.476</b>		<b>23.842.634</b>	
					<b>107.296.481</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.255.708</b>
	Operações Especiais								<b>2.255.708</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.255.708</b>
<b>0089 0181 0016</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá (Seq: 5045)								2.255.708
			S	1 - PES	1	90	0	156	751.903
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.503.805
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>3.097.135</b>
	Atividades								<b>3.097.135</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>3.097.135</b>
<b>2030 20RJ 0016</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Amapá (Seq: 5046) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.000</i>								3.097.135
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.207.135
			F	3 - ODC	2	91	0	112	90.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	800.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>44.884.155</b>
	Atividades								<b>44.884.155</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>640.000</b>
<b>2032 20GK 0016</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 5047) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 200</i>								640.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	550.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	90.000
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>15.156.646</b>
<b>2032 20RK 0016</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 5048) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.783</i>								15.156.646
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.686.414
			F	3 - ODC	2	90	0	250	922.931
			F	3 - ODC	2	90	0	280	173.521
			F	3 - ODC	2	91	0	112	478.780
			F	3 - ODC	2	91	0	250	32.000
			F	3 - ODC	2	91	0	280	13.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	250.000
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>6.300.000</b>
<b>2032 20RX 0016</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amapá (Seq: 5049) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								6.300.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	6.300.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>4.792.327</b>
<b>2032 4002 0016</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 5050) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 22.500</i>								4.792.327
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.762.327
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>17.995.182</b>
<b>2032 8282 0016</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 5051) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								17.995.182
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.210.548
			F	3 - ODC	2	91	0	112	12.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	13.772.634
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>57.059.483</b>
	Atividades								<b>48.428.785</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>886.884</b>
<b>2109 2004 0016</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5052)								886.884
			S	3 - ODC	1	90	0	112	886.884
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>44.377.965</b>
<b>2109 20TP 0016</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 5053)								44.377.965
			F	1 - PES	1	90	0	112	44.377.965
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.708.936</b>
<b>2109 212B 0016</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5054)								2.708.936
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.708.936
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>455.000</b>
<b>2109 4572 0016</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5055) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 175</i>								455.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	445.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								<b>8.630.698</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>8.630.698</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5056)								8.630.698
			F	1 - PES	0	91	0	112	8.630.698
<b>Total</b>									<b>107.296.481</b>



**26290 - Instituto Nacional de Estudos e  
Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>801.692.701</b>	<b>657.070.600</b>	<b>876.817.511</b>	<b>876.817.511</b>	<b>1.075.010.076</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.054.999	1.939.513	1.820.000	1.820.000	2.516.592
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			254.844	254.844	118.117
1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais	724.245	469.932			
2030 Educação Básica	488.691.870	452.960.048	579.787.803	579.787.803	483.545.192
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	112.298.581	87.503.252	129.762.826	129.762.826	94.110.466
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	197.923.006	114.197.855	165.192.038	165.192.038	494.719.709
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	2.054.999	1.939.513	1.820.000	1.820.000	2.516.592
12 Educação	799.637.702	655.131.087	874.742.667	874.742.667	1.072.375.367
28 Encargos Especiais			254.844	254.844	118.117
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	176.004.933	106.444.882	145.099.666	145.099.666	124.932.834
128 Formação de Recursos Humanos	1.924.245	876.801	1.500.000	1.500.000	1.255.928
131 Comunicação Social	1.650.000	1.522.137	5.500.000	5.500.000	5.500.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.054.999	1.939.513	1.820.000	1.820.000	2.516.592
301 Atenção Básica	515.580	430.716	466.421	466.421	567.972
306 Alimentação e Nutrição	1.260.000	1.151.336	1.176.000	1.176.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	58.800	44.488	49.639	49.639	1.812.884
364 Ensino Superior	112.298.581	87.503.252	129.762.826	129.762.826	131.071.675
365 Educação Infantil	77.229	38.348	48.000	48.000	
368 Educação Básica	488.691.870	452.960.048	579.787.803	579.787.803	483.545.192
571 Desenvolvimento Científico					317.693.882
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	17.156.464	4.159.080	11.352.312	11.352.312	5.995.000
846 Outros Encargos Especiais			254.844	254.844	118.117
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.085.030	39.500.570	39.387.304	39.387.304	45.677.252
3 Outras Despesas Correntes	704.286.342	605.361.806	792.833.449	792.833.449	998.738.491
4 Investimentos	55.321.329	12.208.224	44.596.758	44.596.758	30.594.333
<b>Fonte</b>					
100	43.160.660				360.854.566
112					602.663.970
156	838.864				838.864
169	1.677.728				1.677.728
175					33.985.886
250					74.989.062
<b>Total</b>	<b>45.677.252</b>	<b>998.738.491</b>	<b>30.594.333</b>		<b>1.075.010.076</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.516.592</b>
	Operações Especiais								<b>2.516.592</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.516.592</b>
<b>0089 0181 0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5057)								2.516.592
			S	1 - PES	1	90	0	156	838.864
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.677.728
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>118.117</b>
	Operações Especiais								<b>118.117</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>109.674</b>
<b>0901 0005 0053</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 5058)								109.674
			F	1 - PES	1	90	0	100	109.650
			F	3 - ODC	1	90	0	100	24
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>8.443</b>
<b>0901 00G5 0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal (Seq: 5059)								8.443
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.443
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>483.545.192</b>
	Atividades								<b>483.545.192</b>
<b>2030 20RM</b>	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>463.692.192</b>
<b>2030 20RM 0001</b>	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 5060) <i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 14.039.037</i>								463.692.192
			F	3 - ODC	2	30	0	112	5.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	381.754.875
			F	3 - ODC	2	90	0	250	74.057.317
			F	3 - ODC	2	91	0	112	750.000
			F	4 - INV	2	30	0	112	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	430.000
<b>2030 4014</b>	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>19.853.000</b>
<b>2030 4014 0001</b>	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 5061) <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>								19.853.000
			F	3 - ODC	2	30	0	112	8.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.313.000
			F	4 - INV	2	30	0	112	3.240.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>94.110.466</b>
	Atividades								<b>94.110.466</b>
<b>2032 20RN</b>	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>12 364</b>							<b>92.210.466</b>
<b>2032 20RN 0001</b>	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 5062) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 16.374</i>								92.210.466
			F	3 - ODC	2	90	0	112	57.144.580
			F	3 - ODC	2	90	0	175	31.583.232
			F	3 - ODC	2	90	0	250	180.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	900.000
			F	3 - ODC	2	91	0	175	2.402.654
<b>2032 6503</b>	<b>Censo da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.900.000</b>
<b>2032 6503 0001</b>	Censo da Educação Superior - Nacional (Seq: 5063) <i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>								1.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.900.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>494.719.709</b>
	Atividades								<b>488.638.351</b>
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>95.377.458</b>
<b>2109 2000 0053</b>	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5064)								95.377.458
			F	3 - ODC	2	90	0	112	72.944.880
			F	3 - ODC	2	91	0	112	766.500
			F	3 - ODC	2	91	0	250	751.745
			F	4 - INV	2	90	0	112	20.914.333
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>567.972</b>
<b>2109 2004 0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5065)								567.972
			S	3 - ODC	1	90	0	112	567.972
<b>2109 20RH</b>	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>12 122</b>							<b>23.474.018</b>
<b>2109 20RH 0053</b>	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 5066)								23.474.018
			F	3 - ODC	2	80	0	112	1.351.634
			F	3 - ODC	2	90	0	112	17.122.384
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.000.000
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>36.961.209</b>
<b>2109 20TP 0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5067)								36.961.209

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	1	90	0	100	36.961.209
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.812.884</b>
2109 212B 0053	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5068)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.812.884
			F	3 - ODC	2	50	0	100	317.693.882
<b>2109 212H</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>	<b>12 571</b>							<b>317.693.882</b>
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional (Seq: 5069) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	50	0	100	317.693.882
<b>2109 4000</b>	<b>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</b>	<b>12 573</b>							<b>5.995.000</b>
2109 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional (Seq: 5070) <i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 27</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	5.970.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	15.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.000
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.255.928</b>
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5071) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 517</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.255.928
<b>2109 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>12 131</b>							<b>5.500.000</b>
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5072)		F	3 - ODC	2	90	0	112	5.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.081.358</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>6.081.358</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5073)		F	1 - PES	0	91	0	100	6.081.358
<b>Total</b>									<b>1.075.010.076</b>



**26291 - Fundação Coordenação de  
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
Superior - CAPES**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>3.891.578.015</b>	<b>3.536.101.604</b>	<b>4.241.638.588</b>	<b>4.241.638.588</b>	<b>5.076.118.922</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.999.099	10.896.873	10.088.000	10.088.000	12.102.110
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	867.232	867.231			1.353.967
2030 Educação Básica	1.003.663.721	887.797.530	800.268.052	800.268.052	985.659.132
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.770.674.193	2.538.815.083	3.324.946.006	3.324.946.006	3.961.673.823
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	105.373.770	97.724.888	106.336.530	106.336.530	115.329.890
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	10.999.099	10.896.873	10.088.000	10.088.000	12.102.110
12 Educação	3.879.711.684	3.524.337.501	4.231.550.588	4.231.550.588	5.062.662.845
28 Encargos Especiais	867.232	867.231			1.353.967
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	101.037.024	94.929.663	97.733.020	97.733.020	74.152.646
128 Formação de Recursos Humanos	2.125.086	896.367	1.585.500	1.585.500	888.846
272 Previdência do Regime Estatutário	10.999.099	10.896.873	10.088.000	10.088.000	12.102.110
301 Atenção Básica	669.660	499.707	557.526	557.526	653.208
306 Alimentação e Nutrição	1.380.000	1.310.475	1.356.000	1.356.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.000	31.552	44.484	44.484	1.525.227
364 Ensino Superior	2.364.990.202	2.177.732.450	3.151.003.104	3.151.003.104	3.835.985.804
365 Educação Infantil	60.000	57.124	60.000	60.000	
368 Educação Básica	1.003.663.721	887.797.530	800.268.052	800.268.052	985.659.132
571 Desenvolvimento Científico	243.071.703	186.441.624			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			5.000.000	5.000.000	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	162.612.288	174.641.010	173.942.902	173.942.902	163.797.982
846 Outros Encargos Especiais	867.232	867.231			1.353.967
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	54.327.984	52.891.375	52.048.629	52.048.629	60.113.198
3 Outras Despesas Correntes	3.585.303.645	3.320.624.179	4.023.043.970	4.023.043.970	4.770.893.597
4 Investimentos	251.946.386	162.586.051	166.545.989	166.545.989	245.112.127
<b>Fonte</b>					
1-PES	48.011.088				
2-JUR					
3-ODC		21			
4-INV		829.082.234	12.438.800		
5-IFI		3.867.153.597	162.575.850		
6-AMT					
9-RES					
Total	60.113.198	4.770.893.597	245.112.127		5.076.118.922

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.102.110</b>
	Operações Especiais								<b>12.102.110</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>12.102.110</b>
<b>0089 0181 0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal (Seq: 5074)								12.102.110
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.034.037
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.068.073
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.353.967</b>
	Operações Especiais								<b>1.353.967</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.257.167</b>
<b>0901 0005 0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 5075)								1.257.167
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.257.146
			F	3 - ODC	1	90	0	100	21
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>96.800</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5076)								96.800
			F	1 - PES	0	91	0	100	96.800
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>985.659.132</b>
	Atividades								<b>239.225.609</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>239.225.609</b>
<b>2030 20RJ 0001</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5077) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 470.745</i>								239.225.609
			F	3 - ODC	2	30	0	108	39.767.900
			F	3 - ODC	2	40	0	108	1.512.500
			F	3 - ODC	2	50	0	112	26.977.000
			F	3 - ODC	2	90	0	108	39.583.511
			F	3 - ODC	2	90	0	112	94.610.227
			F	3 - ODC	2	91	0	108	1.784.800
			F	4 - INV	2	30	0	108	12.438.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.550.871
	Operações Especiais								<b>746.433.523</b>
<b>2030 0000</b>	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>746.433.523</b>
<b>2030 0000 0001</b>	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 5078) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 130.377</i>								746.433.523
			F	3 - ODC	2	90	0	108	746.433.523
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>3.961.673.823</b>
	Atividades								<b>408.861.088</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>233.413.797</b>
<b>2032 20GK 0001</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5079) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3.248</i>								233.413.797
			F	3 - ODC	2	90	0	112	30.706.341
			F	4 - INV	2	30	0	112	31.720.000
			F	4 - INV	2	40	0	112	1.381.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	103.108.979
			F	4 - INV	2	90	0	250	66.497.477
<b>2032 20RN</b>	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>12 364</b>							<b>11.649.309</b>
<b>2032 20RN 0001</b>	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 5080) <i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 2.300</i>								11.649.309
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.949.309
			F	4 - INV	2	90	0	250	700.000
<b>2032 2317</b>	<b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>	<b>12 573</b>							<b>163.797.982</b>
<b>2032 2317 0001</b>	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 5081) <i>Produto: Acesso realizado (milhar): 80.000</i>								163.797.982
			F	3 - ODC	2	90	0	112	163.797.982
	Operações Especiais								<b>3.552.812.735</b>
<b>2032 0487</b>	<b>Concessão de Bolsas de Estudos</b>	<b>12 364</b>							<b>3.552.812.735</b>
<b>2032 0487 0001</b>	Concessão de Bolsas de Estudos - Nacional (Seq: 5082) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 126.530</i>								3.552.812.735
			F	3 - ODC	2	30	0	112	69.700.000
			F	3 - ODC	2	40	0	112	31.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.415.419.853
			F	3 - ODC	2	90	0	296	67.661.882
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>115.329.890</b>
	Atividades								<b>106.782.711</b>
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>65.605.467</b>
<b>2109 2000 0053</b>	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5083)								65.605.467
			F	3 - ODC	2	90	0	112	51.298.504
			F	3 - ODC	2	90	0	280	6.995.863

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	112	596.100
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.815.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	2.900.000
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>653.208</b>
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5084)		S	3 - ODC	1	90	0	112	653.208
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>38.109.963</b>
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5085)		F	1 - PES	1	90	0	100	38.109.963
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.525.227</b>
2109 212B 0053	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5086)		F	3 - ODC	1	90	0	112	1.525.227
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>888.846</b>
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5087) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>		F	3 - ODC	2	40	0	112	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	688.846
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.547.179</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>8.547.179</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5088)		F	1 - PES	0	91	0	100	8.547.179
<b>Total</b>									<b>5.076.118.922</b>



**26292 - Fundação Joaquim Nabuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>112.157.234</b>	<b>95.945.440</b>	<b>105.939.273</b>	<b>105.939.273</b>	<b>120.482.334</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.278.997	29.213.892	28.325.307	28.325.307	34.575.152			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			56.075	56.075	54.214			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	82.878.237	66.731.548	77.557.891	77.557.891	85.852.968			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	29.278.997	29.213.892	28.325.307	28.325.307	34.575.152			
12 Educação	82.878.237	66.731.548	77.557.891	77.557.891	85.852.968			
28 Encargos Especiais			56.075	56.075	54.214			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	76.054.657	62.190.596	71.810.115	71.810.115	30.952.268			
128 Formação de Recursos Humanos	2.642.511	841.850	1.442.024	1.442.024	2.353.300			
272 Previdência do Regime Estatutário	29.278.997	29.213.892	28.325.307	28.325.307	34.575.152			
301 Atenção Básica	786.149	714.897	763.895	763.895	923.268			
306 Alimentação e Nutrição	1.560.000	1.369.575	1.416.000	1.416.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.000	144.122	175.884	175.884	1.928.528			
364 Ensino Superior					46.695.604			
365 Educação Infantil	36.000	24.539	25.200	25.200				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.618.920	1.445.970	1.924.773	1.924.773	3.000.000			
846 Outros Encargos Especiais			56.075	56.075	54.214			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	82.620.866	76.105.989	77.885.577	77.885.577	90.215.854			
3 Outras Despesas Correntes	20.673.723	15.332.422	21.719.146	21.719.146	25.766.480			
4 Investimentos	8.862.645	4.507.030	6.334.550	6.334.550	4.500.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	75.018.878		1.907.514					76.926.392
112			23.545.719	4.500.000				28.045.719
156	6.251.878							6.251.878
169	8.945.098							8.945.098
250			313.247					313.247
<b>Total</b>	<b>90.215.854</b>		<b>25.766.480</b>	<b>4.500.000</b>				<b>120.482.334</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>34.575.152</b>
	Operações Especiais								<b>34.575.152</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>34.575.152</b>
<b>0089 0181 0026</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5089)								34.575.152
			S	1 - PES	1	90	0	100	19.378.176
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.251.878
			S	1 - PES	1	90	0	169	8.945.098
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>54.214</b>
	Operações Especiais								<b>54.214</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>54.214</b>
<b>0901 0005 0026</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5090)								54.214
			F	3 - ODC	1	90	0	100	54.214
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>85.852.968</b>
	Atividades								<b>76.907.870</b>
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>21.906.370</b>
<b>2109 2000 0026</b>	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 5091)								21.906.370
			F	3 - ODC	2	90	0	112	16.438.744
			F	3 - ODC	2	90	0	250	310.647
			F	3 - ODC	2	91	0	112	654.379
			F	3 - ODC	2	91	0	250	2.600
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.500.000
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>923.268</b>
<b>2109 2004 0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5092)								923.268
			S	3 - ODC	1	90	0	112	923.268
<b>2109 20RH</b>	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	<b>12 122</b>							<b>100.800</b>
<b>2109 20RH 0026</b>	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5093)								100.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	72.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	28.800
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>46.695.604</b>
<b>2109 20TP 0026</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5094)								46.695.604
			F	1 - PES	1	90	0	100	46.695.604
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.928.528</b>
<b>2109 212B 0026</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5095)								1.928.528
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.928.528
<b>2109 4000</b>	<b>Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas</b>	<b>12 573</b>							<b>3.000.000</b>
<b>2109 4000 0026</b>	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco (Seq: 5096) <i>Produto: Publicação disponibilizada (unidade): 18</i>								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.925.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	75.000
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>500.000</b>
<b>2109 4572 0026</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5097) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	495.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.000
<b>2109 6294</b>	<b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>	<b>12 128</b>							<b>1.853.300</b>
<b>2109 6294 0026</b>	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 5098) <i>Produto: Curso realizado (unidade): 50</i>								1.853.300
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.760.635
			F	3 - ODC	2	91	0	100	92.665
	Operações Especiais								<b>8.945.098</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>8.945.098</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5099)								8.945.098
			F	1 - PES	0	91	0	100	8.945.098
<b>Total</b>									<b>120.482.334</b>

**26294 - Hospital de Clínicas de Porto  
Alegre - HCPA**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>654.097.430</b>	<b>614.795.897</b>	<b>608.164.679</b>	<b>608.164.679</b>	<b>797.379.847</b>	
<b>Programa</b>						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.843.196	3.965.912	10.461.546	10.461.546	8.823.350	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	501.951	491.382	137.041	137.041	62.969	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	87.765.128	54.801.601	76.931.338	76.931.338	120.371.892	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	558.987.155	555.537.001	520.634.754	520.634.754	668.121.636	
<b>Função</b>						
12 Educação	646.752.283	610.338.603	597.566.092	597.566.092	788.493.528	
28 Encargos Especiais	7.345.147	4.457.294	10.598.587	10.598.587	8.886.319	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	25.327.000	24.459.660	24.767.140	24.767.140		
128 Formação de Recursos Humanos	640.000	595.847	826.027	826.027	900.000	
301 Atenção Básica	8.226.000	8.214.000	8.448.000	8.448.000	8.954.880	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	586.583.247	551.954.035	537.756.341	537.756.341	751.338.648	
306 Alimentação e Nutrição	22.085.154	21.821.970	22.260.000	22.260.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.070.881	2.481.031	2.649.984	2.649.984	27.300.000	
365 Educação Infantil	820.001	812.060	858.600	858.600		
844 Serviço da Dívida Externa	501.951	491.382	137.041	137.041	62.969	
846 Outros Encargos Especiais	6.843.196	3.965.912	10.461.546	10.461.546	8.823.350	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	529.207.995	524.076.939	494.063.109	494.063.109	637.459.744	
2 Juros e Encargos da Dívida	39.785	38.590	16.325	16.325	3.773	
3 Outras Despesas Correntes	48.436.225	44.453.946	42.052.659	42.052.659	62.857.134	
4 Investimentos	74.904.183	45.773.630	68.770.643	68.770.643	95.000.000	
5 Inversões Financeiras	1.047.076		3.141.227	3.141.227	2.000.000	
6 Amortização da Dívida	462.166	452.792	120.716	120.716	59.196	
<b>Fonte</b>						
100	101.229.276		12.330.362		113.559.638	
112	536.230.468		36.254.880	59.999.825	632.485.173	
143				1.196	1.196	
144		3.773			3.773	
250			12.493.324	35.000.175	49.551.499	
280			1.778.568		1.778.568	
<b>Total</b>	<b>637.459.744</b>	<b>3.773</b>	<b>62.857.134</b>	<b>95.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>797.379.847</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.823.350</b>
	Operações Especiais								<b>8.823.350</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>8.823.350</b>
<b>0901 0022 0043</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5100)								8.823.350
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.492.988
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.330.362
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>62.969</b>
	Operações Especiais								<b>62.969</b>
<b>0906 0284</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>	<b>28</b>	<b>844</b>						<b>62.969</b>
<b>0906 0284 0043</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5101)								62.969
			S	2 - JUR	0	90	0	144	3.773
			S	6 - AMT	0	90	0	143	1.196
			S	6 - AMT	0	90	0	250	58.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>120.371.892</b>
	Atividades								<b>80.371.892</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12</b>	<b>302</b>						<b>55.000.000</b>
<b>2032 20RX 0043</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5102) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 2</i>								55.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	19.999.825
			S	4 - INV	2	90	0	250	35.000.175
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12</b>	<b>302</b>						<b>25.371.892</b>
<b>2032 4086 0043</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5103) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 2</i>								25.371.892
			S	3 - ODC	2	90	0	100	10.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	12.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	280	800.000
			S	3 - ODC	2	91	0	250	493.324
			S	3 - ODC	2	91	0	280	78.568
			S	5 - IFI	2	90	0	250	2.000.000
	Projetos								<b>40.000.000</b>
<b>2032 148G</b>	<b>Construção Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	<b>12</b>	<b>302</b>						<b>40.000.000</b>
<b>2032 148G 0043</b>	Construção Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5104) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 10</i>								40.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	40.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>668.121.636</b>
	Atividades								<b>668.121.636</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12</b>	<b>301</b>						<b>8.954.880</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5105)								8.954.880
			S	3 - ODC	1	90	0	112	8.954.880
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12</b>	<b>302</b>						<b>630.966.756</b>
<b>2109 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5106)								630.966.756
			S	1 - PES	1	90	0	100	94.736.288
			S	1 - PES	1	90	0	112	536.230.468
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12</b>	<b>331</b>						<b>27.300.000</b>
<b>2109 212B 5027</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 5107)								27.300.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	27.300.000
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12</b>	<b>128</b>						<b>900.000</b>
<b>2109 4572 0043</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5108) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 5.000</i>								900.000
			S	3 - ODC	2	90	0	280	900.000
<b>Total</b>									<b>797.379.847</b>

**26298 - Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>32.636.666.470</b>	<b>29.196.544.288</b>	<b>30.264.728.904</b>	<b>31.430.932.968</b>	<b>31.196.268.879</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	40.324.798	39.551.762	35.563.249	35.563.249	42.491.308			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.458.584	1.458.583	3.046.526	3.046.526	5.462.624			
1061 Brasil Escolarizado	88.331.000	37.530.197						
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	927.046	927.040						
2030 Educação Básica	30.214.646.398	27.160.929.140	26.950.726.672	27.809.852.503	27.659.584.898			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	1.944.394.776	1.671.191.560	2.907.938.000	2.908.848.000	3.056.421.577			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.333.333		30.000.000	336.168.233	115.000.000			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	338.250.535	284.956.005	337.454.457	337.454.457	317.308.472			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	40.324.798	39.551.762	35.563.249	35.563.249	42.491.308			
12 Educação	32.594.883.088	29.155.533.943	30.226.119.129	31.392.323.193	31.148.314.947			
28 Encargos Especiais	1.458.584	1.458.583	3.046.526	3.046.526	5.462.624			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	320.053.101	270.279.161	322.532.594	322.532.594	299.798.375			
123 Administração Financeira	2.050.000							
128 Formação de Recursos Humanos	2.367.182	1.497.981	2.500.000	2.500.000	2.500.000			
131 Comunicação Social	9.900.000	9.900.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	40.324.798	39.551.762	35.563.249	35.563.249	42.491.308			
301 Atenção Básica	1.503.572	1.267.852	1.336.263	1.336.263	2.195.700			
306 Alimentação e Nutrição	3.363.100.000	3.315.262.862	3.561.288.700	3.561.288.700	3.619.356.776			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	192.000	89.807	93.600	93.600	3.814.397			
363 Ensino Profissional	1.845.321.822	1.672.118.599	2.567.938.000	2.908.848.000	2.866.421.577			
364 Ensino Superior	108.333.333		370.000.000	336.168.233	305.000.000			
365 Educação Infantil	2.711.134.680	1.831.901.992	2.426.760.000	2.376.760.000	3.646.250.000			
366 Educação de Jovens e Adultos	1.156.110.920	1.095.034.413	917.150.000	952.150.000	616.150.000			
368 Educação Básica	7.103.406.434	5.539.684.988	5.894.400.600	6.215.924.616	6.145.528.700			
846 Outros Encargos Especiais	1.458.584	1.458.583	3.046.526	3.046.526	5.462.624			
847 Transferências para a Educação Básica	15.971.410.044	15.418.496.287	14.153.119.372	14.705.721.187	13.632.299.422			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	103.932.935	99.805.315	94.733.816	94.733.816	119.119.238			
3 Outras Despesas Correntes	22.140.351.163	20.989.716.154	23.425.609.308	23.649.546.731	23.599.515.862			
4 Investimentos	10.392.382.372	8.107.022.818	6.744.385.780	7.686.652.421	7.477.633.779			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	99.544.630		9.725.559.582					9.825.104.212
108			895.138.700	4.298.052.651				5.193.191.351
112			6.962.911.222	254.717.500				7.217.628.722
113			4.731.653.929	2.758.925.340				7.490.579.269
118			1.109.122.889					1.109.122.889
156	8.086.157							8.086.157
169	11.488.451							11.488.451
250			3.732.000					3.732.000
293			171.397.540	165.938.288				337.335.828
<b>Total</b>	<b>119.119.238</b>		<b>23.599.515.862</b>	<b>7.477.633.779</b>				<b>31.196.268.879</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>42.491.308</b>
	Operações Especiais								<b>42.491.308</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>42.491.308</b>
<b>0089 0181 0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5109)								42.491.308
			S	1 - PES	1	90	0	100	22.916.700
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.086.157
			S	1 - PES	1	90	0	169	11.488.451
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.462.624</b>
	Operações Especiais								<b>5.462.624</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>5.315.933</b>
<b>0901 0005 0053</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 5110)								5.315.933
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.905.082
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.410.851
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>146.691</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5111)								146.691
			F	1 - PES	0	91	0	100	146.691
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>27.659.584.898</b>
	Atividades								<b>7.869.896.776</b>
<b>2030 20RF</b>	<b>Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>15.000.000</b>
<b>2030 20RF 0001</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5112) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.295</i>								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.000.000
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>5.000.000</b>
<b>2030 20RJ 0001</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5113) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.000</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.000.000
<b>2030 20RP</b>	<b>Infraestrutura para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.637.590.000</b>
<b>2030 20RP 0001</b>	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5114) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 89.000</i>								1.637.590.000
			F	3 - ODC	3	30	0	113	22.540.660
			F	3 - ODC	3	40	0	113	34.161.490
			F	4 - INV	3	30	0	113	422.355.710
			F	4 - INV	3	40	0	113	835.022.980
			F	4 - INV	3	90	0	113	323.509.160
<b>2030 20RQ</b>	<b>Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.981.200.000</b>
<b>2030 20RQ 0001</b>	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 5115) <i>Produto: Material distribuído (unidade): 206.587.665</i>								1.981.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	113	1.981.200.000
<b>2030 20RR</b>	<b>Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social</b>	<b>12 368</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2030 20RR 0001</b>	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social - Nacional (Seq: 5116) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 3</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
<b>2030 20RS</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.</b>	<b>12 368</b>							<b>14.000.000</b>
<b>2030 20RS 0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. - Nacional (Seq: 5117) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 48</i>								14.000.000
			F	3 - ODC	2	30	0	112	1.500.000
			F	3 - ODC	2	40	0	112	2.250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.250.000
<b>2030 20RT</b>	<b>Certames e Tecnologias Educacionais</b>	<b>12 368</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2030 20RT 0001</b>	Certames e Tecnologias Educacionais - Nacional (Seq: 5118) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
<b>2030 20RU</b>	<b>Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino</b>	<b>12 368</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2030 20RU 0001</b>	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional (Seq: 5119) <i>Produto: Ente federado apoiado (unidade): 281</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
<b>2030 20RV</b>	<b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>146.250.000</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 20RV 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 5120) <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 769</i>		F	3 - ODC	2	40	0	112	146.250.000
									146.250.000
<b>2030 2A95</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem</b>	<b>12 366</b>							<b>135.500.000</b>
2030 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional (Seq: 5121) <i>Produto: Jovem beneficiado (unidade): 177.713</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	40.650.000
			F	3 - ODC	2	40	0	112	81.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	13.550.000
<b>2030 8744</b>	<b>Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)</b>	<b>12 306</b>							<b>3.619.356.776</b>
2030 8744 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional (Seq: 5122) <i>Produto: Estudante atendido (unidade): 8.089.734</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	307.188.538
			S	3 - ODC	1	40	0	100	216.723.394
			S	3 - ODC	1	40	0	118	171.959.483
2030 8744 0010	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Na Região Norte (Seq: 5123) <i>Produto: Estudante atendido (unidade): 5.072.384</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	25.688.736
			S	3 - ODC	1	30	0	118	106.551.905
			S	3 - ODC	1	40	0	100	211.518.113
2030 8744 0020	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Na Região Nordeste (Seq: 5124) <i>Produto: Estudante atendido (unidade): 12.834.560</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	257.858.017
			S	3 - ODC	1	40	0	100	368.505.918
			S	3 - ODC	1	40	0	118	281.358.951
2030 8744 0030	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Na Região Sudeste (Seq: 5125) <i>Produto: Estudante atendido (unidade): 12.909.773</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	466.791.174
			S	3 - ODC	1	40	0	100	241.330.903
			S	3 - ODC	1	40	0	118	363.003.627
2030 8744 0040	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Na Região Sul (Seq: 5126) <i>Produto: Estudante atendido (unidade): 5.048.219</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	167.411.087
			S	3 - ODC	1	40	0	100	101.028.933
			S	3 - ODC	1	40	0	118	120.581.660
2030 8744 0050	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 5127) <i>Produto: Estudante atendido (unidade): 2.786.523</i>		S	3 - ODC	1	30	0	100	103.623.560
			S	3 - ODC	1	40	0	100	42.565.514
			S	3 - ODC	1	40	0	118	65.667.263
<b>2030 8790</b>	<b>Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>							<b>313.000.000</b>
2030 8790 0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional (Seq: 5128) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.522</i>		F	3 - ODC	1	30	0	112	126.011.231
			F	3 - ODC	1	40	0	112	186.988.769
	<b>Projetos</b>								<b>4.500.600.000</b>
<b>2030 12KU</b>	<b>Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>3.500.000.000</b>
2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 5129) <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 1.500</i>		F	4 - INV	3	40	0	108	3.500.000.000
									3.500.000.000
<b>2030 12KV</b>	<b>Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares</b>	<b>12 368</b>							<b>1.000.600.000</b>
2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional (Seq: 5130) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.500</i>		F	4 - INV	3	40	0	108	798.052.651
			F	4 - INV	3	40	0	113	134.451.063
			F	4 - INV	3	40	0	293	68.096.286
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.289.088.122</b>
<b>2030 0000</b>	<b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>895.138.700</b>
2030 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 5131) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2.670.544</i>		F	3 - ODC	2	90	0	108	895.138.700
									895.138.700
<b>2030 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>12 847</b>							<b>293.486.698</b>
2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 5132) <i>Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 381</i>		F	3 - ODC	2	30	0	250	3.732.000
			F	3 - ODC	2	30	0	293	19.634.155
			F	3 - ODC	2	40	0	113	78.688.571
			F	3 - ODC	2	90	0	113	3.431.422
			F	3 - ODC	2	90	0	293	65.017.567
			F	4 - INV	2	30	0	293	37.013.137
			F	4 - INV	2	40	0	113	25.140.981
			F	4 - INV	2	90	0	293	60.828.865
<b>2030 0515</b>	<b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>	<b>12 847</b>							<b>2.556.877.232</b>
2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 5133)								2.556.877.232

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	40	0	113	2.011.331.786
			F	3 - ODC	1	50	0	113	6.300.000
			F	4 - INV	1	40	0	113	533.245.446
			F	4 - INV	1	50	0	113	6.000.000
<b>2030 0920</b>	<b>Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização</b>	<b>12 366</b>							<b>103.200.000</b>
2030 0920 0001	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização - Nacional (Seq: 5134) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 20.841</i>		F	3 - ODC	1	90	0	112	103.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	293	16.454.182
									86.745.818
<b>2030 0969</b>	<b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>594.000.000</b>
2030 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 5135) <i>Item de Mensuração: Ente federado apoiado (unidade): 5.564</i>		F	3 - ODC	1	30	0	113	594.000.000
			F	3 - ODC	1	40	0	113	219.582.070
									374.417.930
<b>2030 0A26</b>	<b>Concessão de Auxílio-Financelro</b>	<b>12 366</b>							<b>64.450.000</b>
2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financelro - Nacional (Seq: 5136) <i>Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 163.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	64.450.000
									64.450.000
<b>2030 0E36</b>	<b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	<b>12 847</b>							<b>10.302.735.492</b>
2030 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 5137)								10.302.735.492
			F	3 - ODC	1	30	0	100	2.884.765.937
			F	3 - ODC	1	30	0	112	1.236.328.259
			F	3 - ODC	1	40	0	100	4.327.148.907
			F	3 - ODC	1	40	0	112	1.854.492.389
<b>2030 0E53</b>	<b>Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola</b>	<b>12 847</b>							<b>479.200.000</b>
2030 0E53 0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 5138) <i>Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 122.500</i>		F	4 - INV	3	40	0	113	479.200.000
			F	4 - INV	3	90	0	113	347.200.000
									132.000.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>3.056.421.577</b>
	Atividades								<b>3.056.421.577</b>
<b>2031 20RW</b>	<b>Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.801.671.577</b>
2031 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 5139) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 1.171.245</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	2.801.671.577
			F	3 - ODC	2	40	0	112	360.167.158
			F	3 - ODC	2	50	0	112	72.033.431
			F	3 - ODC	2	90	0	112	820.752.208
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.548.718.780
<b>2031 8252</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica a Distância</b>	<b>12 363</b>							<b>64.750.000</b>
2031 8252 0001	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - Nacional (Seq: 5140) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 55.036</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	64.750.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.308.125
			F	4 - INV	2	30	0	112	18.924.375
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.879.375
			F	4 - INV	2	90	0	112	29.638.125
<b>2031 8652</b>	<b>Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	<b>12 364</b>							<b>190.000.000</b>
2031 8652 0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 5141) <i>Produto: Escola apoiada (unidade): 302</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	190.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	112	34.800.000
									155.200.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>115.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>115.000.000</b>
<b>2032 0048</b>	<b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</b>	<b>12 364</b>							<b>15.000.000</b>
2032 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional (Seq: 5142) <i>Item de Mensuração: Entidade apoiada (unidade): 11</i>		F	3 - ODC	2	30	0	112	15.000.000
			F	4 - INV	2	30	0	112	5.000.000
									10.000.000
<b>2032 0A12</b>	<b>Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>100.000.000</b>
2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 5143) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 250</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	100.000.000
									100.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>317.308.472</b>
	Atividades								<b>305.966.712</b>
<b>2109 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>179.322.218</b>
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 5144)		F	3 - ODC	2	90	0	112	179.322.218
			F	4 - INV	2	90	0	112	136.322.218
									43.000.000
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.195.700</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5145)		S	3 - ODC	1	90	0	112	2.195.700
									2.195.700
2109 20RH	<b>Gerenciamento das Políticas de Educação</b>	12 122							<b>45.900.000</b>
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 5146)		F	3 - ODC	2	90	0	112	45.900.000
									45.900.000
2109 20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	12 122							<b>63.234.397</b>
2109 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 5147)		F	1 - PES	1	90	0	100	63.234.397
									63.234.397
2109 212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	12 331							<b>3.814.397</b>
2109 212B 0053	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5148)		F	3 - ODC	1	90	0	112	3.814.397
									3.814.397
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>2.500.000</b>
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 5149) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 700</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	2.500.000
									2.500.000
2109 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	12 131							<b>9.000.000</b>
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 5150)		F	3 - ODC	2	90	0	112	9.000.000
									9.000.000
	Operações Especiais								<b>11.341.760</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 122							<b>11.341.760</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5151)		F	1 - PES	0	91	0	100	11.341.760
									11.341.760
<b>Total</b>									<b>31.196.268.879</b>



**26350 - Fundação Universidade Federal  
da Grande Dourados**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>123.357.261</b>	<b>107.275.419</b>	<b>116.507.845</b>	<b>116.757.845</b>	<b>151.468.617</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.269.999	3.015.199	2.938.000	2.938.000	3.542.890			
2030 Educação Básica			1.553.202	1.553.202	3.181.168			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	37.413.277	31.549.199	43.348.616	43.598.616	52.084.467			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	82.673.985	72.711.021	68.668.027	68.668.027	92.660.092			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.269.999	3.015.199	2.938.000	2.938.000	3.542.890			
12 Educação	120.087.262	104.260.220	113.569.845	113.819.845	147.925.727			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	14.680.770	10.750.321	10.694.140	10.694.140	13.483.953			
128 Formação de Recursos Humanos	220.000	219.980	200.000	200.000	240.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	3.269.999	3.015.199	2.938.000	2.938.000	3.542.890			
301 Atenção Básica	1.273.970	1.209.823	1.373.684	1.373.684	1.683.852			
306 Alimentação e Nutrição	2.782.000	2.764.581	2.880.000	2.880.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.000	10.166	12.996	12.996	3.948.924			
364 Ensino Superior	100.971.100	89.170.255	96.711.823	96.961.823	125.387.830			
365 Educação Infantil	141.422	135.094	144.000	144.000				
368 Educação Básica			1.553.202	1,553.202	3.181.168			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	81.494.452	71.372.436	66.967.847	66.967.847	90.330.206			
3 Outras Despesas Correntes	26.138.654	26.042.198	31.952.221	31.952.221	41.540.823			
4 Investimentos	15.724.155	9.860.786	17.587.777	17.837.777	19.597.588			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			4.430.215	2.055.000				6.485.215
112	86.787.316		36.080.264	15.791.321				138.658.901
156	1.180.963							1.180.963
169	2.361.927							2.361.927
250			1.030.344	1.751.267				2.781.611
<b>Total</b>	<b>90.330.206</b>		<b>41.540.823</b>	<b>19.597.588</b>				<b>151.468.617</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.542.890</b>
	Operações Especiais								<b>3.542.890</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>3.542.890</b>
<b>0089 0181 0054</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5152)								3.542.890
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.180.963
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.361.927
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>3.181.168</b>
	Atividades								<b>3.181.168</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>3.181.168</b>
<b>2030 20RJ 0054</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5153) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 800</i>								3.181.168
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.437.248
			F	3 - ODC	2	91	0	112	80.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	663.920
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>52.084.467</b>
	Atividades								<b>52.084.467</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>2.859.533</b>
<b>2032 20GK 0054</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5154) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13</i>								2.859.533
			F	3 - ODC	2	90	0	112	867.616
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.991.917
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>25.936.135</b>
<b>2032 20RK 0054</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5155) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.280</i>								25.936.135
			F	3 - ODC	2	50	0	250	35.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.818.443
			F	3 - ODC	2	90	0	250	995.344
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.336.081
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.751.267
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>6.485.215</b>
<b>2032 4002 0054</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5156) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.384</i>								6.485.215
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.424.215
			F	3 - ODC	2	91	0	100	6.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.055.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>16.803.584</b>
<b>2032 8282 0054</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5157) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>								16.803.584
			F	3 - ODC	2	90	0	112	6.004.181
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.799.403
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>92.860.092</b>
	Atividades								<b>79.176.139</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.683.852</b>
<b>2109 2004 0054</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5158)								1.683.852
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.683.852
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>73.303.363</b>
<b>2109 20TP 0054</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5159)								73.303.363
			F	1 - PES	1	90	0	112	73.303.363
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.948.924</b>
<b>2109 212B 0054</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5160)								3.948.924
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.948.924
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>240.000</b>
<b>2109 4572 0054</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5161) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 240</i>								240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	240.000
	Operações Especiais								<b>13.483.953</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>13.483.953</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5162)								13.483.953

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1 - PES	0	91	0	112	13.483.953
<b>Total</b>									<b>151.468.617</b>



**26351 - Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>144.718.153</b>	<b>126.914.644</b>	<b>170.338.534</b>	<b>170.988.534</b>	<b>188.908.092</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.797.999	1.585.205	1.521.000	1.521.000	2.312.715			
2030 Educação Básica	301.680		2.575.476	2.575.476	1.698.036			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	48.016.176	32.070.948	75.464.231	76.114.231	74.956.598			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	94.602.298	93.258.491	90.777.827	90.777.827	109.940.743			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.797.999	1.585.205	1.521.000	1.521.000	2.312.715			
12 Educação	142.920.154	125.329.438	168.817.534	169.467.534	186.595.377			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	13.785.699	13.714.874	14.034.965	14.034.965	16.439.439			
128 Formação de Recursos Humanos	449.303	446.077	600.000	600.000	1.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.797.999	1.585.205	1.521.000	1.521.000	2.312.715			
301 Atenção Básica	1.311.240	1.309.064	1.425.947	1.425.947	1.840.920			
306 Alimentação e Nutrição	3.885.000	3.836.047	3.900.000	3.900.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.432.568	2.400.472	2.472.000	2.472.000	7.983.482			
364 Ensino Superior	120.564.664	103.438.713	143.629.146	144.279.146	157.633.500			
365 Educação Infantil	190.000	184.192	180.000	180.000				
368 Educação Básica	301.680		2.575.476	2.575.476	1.698.036			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	88.119.786	86.655.445	83.685.880	83.685.880	101.429.056			
3 Outras Despesas Correntes	29.595.340	28.233.118	45.934.302	45.934.302	51.490.495			
4 Investimentos	27.003.027	12.026.081	40.718.352	41.368.352	35.988.541			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			7.371.621	88.611				7.460.232
112	99.116.341		40.782.737	35.899.930				175.799.008
156	770.905							770.905
169	1.541.810							1.541.810
250			2.761.364					2.761.364
281			574.773					574.773
<b>Total</b>	<b>101.429.056</b>		<b>51.490.495</b>	<b>35.988.541</b>				<b>188.908.092</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.312.715</b>
	Operações Especiais								<b>2.312.715</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.312.715</b>
<b>0089 0181 0029</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5163)								2.312.715
			S	1 - PES	1	90	0	156	770.905
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.541.810
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.698.036</b>
	Atividades								<b>1.698.036</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.698.036</b>
<b>2030 20RJ 0029</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Bahia (Seq: 5164) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 526</i>								1.698.036
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.687.701
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.335
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>74.956.598</b>
	Atividades								<b>74.956.598</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>4.855.091</b>
<b>2032 20GK 0029</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5165) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20</i>								4.855.091
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.138.280
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	33.559
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.183.252
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>23.368.946</b>
<b>2032 20RK 0029</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5166) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.021</i>								23.368.946
			F	3 - ODC	2	90	0	112	16.616.778
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.761.364
			F	3 - ODC	2	90	0	281	574.773
			F	3 - ODC	2	91	0	112	44.359
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.371.672
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>7.960.232</b>
<b>2032 4002 0029</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5167) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.067</i>								7.960.232
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.371.621
			F	3 - ODC	2	90	0	250	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	88.611
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>60.000</b>
<b>2032 6328 0029</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado da Bahia (Seq: 5168) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 300</i>								60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	60.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>38.712.329</b>
<b>2032 8282 0029</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5169) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								38.712.329
			F	3 - ODC	2	90	0	112	9.377.658
			F	4 - INV	2	90	0	112	29.334.671
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>109.940.743</b>
	Atividades								<b>93.501.304</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.840.920</b>
<b>2109 2004 0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5170)								1.840.920
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.840.920
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>82.676.902</b>
<b>2109 20TP 0029</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5171)								82.676.902
			F	1 - PES	1	90	0	112	82.676.902
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>7.983.482</b>
<b>2109 212B 0029</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5172)								7.983.482
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.983.482
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2109 4572 0029</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5173) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 900</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	989.818
			F	3 - ODC	2	91	0	112	10.182
	Operações Especiais								<b>16.439.439</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>16.439.439</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5174)								16.439.439
			F	1 - PES	0	91	0	112	16.439.439
<b>Total</b>									<b>188.908.092</b>



**26352 - Fundação Universidade Federal  
do ABC**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>271.621.011</b>	<b>227.663.626</b>	<b>217.394.578</b>	<b>217.394.578</b>	<b>264.209.577</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	319.699	108.229	143.000	143.000	409.942			
2030 Educação Básica			414.065	414.065	4.144.417			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	170.630.597	131.699.925	125.733.189	125.733.189	142.005.986			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	100.670.715	95.855.472	91.104.324	91.104.324	117.649.232			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	319.699	108.229	143.000	143.000	409.942			
12 Educação	271.301.312	227.555.398	217.251.578	217.251.578	263.799.635			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	15.409.126	15.290.533	15.363.295	15.363.295	18.877.353			
128 Formação de Recursos Humanos	956.332	525.869	800.000	800.000	982.725			
272 Previdência do Regime Estatutário	319.699	108.229	143.000	143.000	409.942			
301 Atenção Básica	1.190.266	1.028.433	1.087.737	1.087.737	1.569.324			
306 Alimentação e Nutrição	3.756.203	3.730.307	3.540.000	3.540.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	632.834	585.777	579.816	579.816	5.659.290			
364 Ensino Superior	249.180.705	206.224.270	195.298.665	195.298.665	232.566.526			
365 Educação Infantil	175.846	170.208	168.000	168.000				
368 Educação Básica			414.065	414.065	4.144.417			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	94.256.933	89.907.064	85.041.771	85.041.771	109.847.835			
3 Outras Despesas Correntes	65.215.671	56.856.479	67.590.433	67.590.433	68.687.794			
4 Investimentos	112.148.407	80.900.083	64.762.374	64.762.374	85.673.948			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	409.942		7.222.600	71.948				7.704.490
112	109.437.893		60.834.328	85.181.423				255.453.644
250			483.168	322.112				805.280
281			147.698	98.465				246.163
<b>Total</b>	<b>109.847.835</b>		<b>68.687.794</b>	<b>85.673.948</b>				<b>264.209.577</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>409.942</b>
	Operações Especiais								<b>409.942</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>409.942</b>
<b>0089 0181 0035</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 5175)								409.942
			S	1 - PES	1	90	0	100	409.942
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>4.144.417</b>
	Atividades								<b>4.144.417</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>4.144.417</b>
<b>2030 20RJ 0035</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 5176) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.195</i>								4.144.417
			F	3 - ODC	2	90	0	112	4.144.417
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>142.005.986</b>
	Atividades								<b>142.005.986</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>718.146</b>
<b>2032 20GK 0035</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 5177) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 62</i>								718.146
			F	3 - ODC	2	90	0	112	677.769
			F	4 - INV	2	90	0	112	40.377
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>45.341.840</b>
<b>2032 20RK 0035</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5178) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.477</i>								45.341.840
			F	3 - ODC	2	90	0	112	43.386.342
			F	3 - ODC	2	90	0	250	483.168
			F	3 - ODC	2	90	0	281	147.698
			F	3 - ODC	2	91	0	112	904.055
			F	4 - INV	2	90	0	250	322.112
			F	4 - INV	2	90	0	281	98.465
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>7.294.548</b>
<b>2032 4002 0035</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5179) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 97.710</i>								7.294.548
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.222.600
			F	4 - INV	2	90	0	100	71.948
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>180.000</b>
<b>2032 6328 0035</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de São Paulo (Seq: 5180) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 2.069</i>								180.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	180.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>88.471.452</b>
<b>2032 8282 0035</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 5181) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								88.471.452
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.330.406
			F	4 - INV	2	90	0	112	85.141.046
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>117.649.232</b>
	Atividades								<b>98.771.879</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.569.324</b>
<b>2109 2004 0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5182)								1.569.324
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.569.324
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>90.560.540</b>
<b>2109 20TP 0035</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5183)								90.560.540
			F	1 - PES	1	90	0	112	90.560.540
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>5.659.290</b>
<b>2109 212B 0035</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5184)								5.659.290
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.659.290
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>982.725</b>
<b>2109 4572 0035</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 5185) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>								982.725
			F	3 - ODC	2	90	0	112	982.725
	Operações Especiais								<b>18.877.353</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>18.877.353</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5186)								18.877.353
			F	1 - PES	0	91	0	112	18.877.353

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>264.209.577</b>



**26358 - Hospital Universitário Prof.  
Alberto Antunes**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>81.166.094</b>	<b>76.374.119</b>	<b>78.553.568</b>	<b>78.553.568</b>	<b>88.366.882</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.759.999	6.366.404	5.889.000	5.889.000	9.785.165
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.317.988	15.869	43.583	43.583	4.483.484
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	73.088.107	69.991.847	72.620.985	72.620.985	74.098.233
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	6.759.999	6.366.404	5.889.000	5.889.000	9.785.165
12 Educação	74.406.095	70.007.716	72.664.568	72.664.568	78.581.717
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	11.999.970	10.631.782	12.666.635	12.666.635	11.464.691
272 Previdência do Regime Estatutário	6.759.999	6.366.404	5.889.000	5.889.000	9.785.165
301 Atenção Básica	1.030.541	953.159	1.059.158	1.059.158	1.333.740
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.399.584	55.930.098	56.410.531	56.410.531	62.708.806
306 Alimentação e Nutrição	2.304.000	2.181.849	2.208.000	2.208.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	264.000	240.930	242.244	242.244	3.074.480
364 Ensino Superior	300.000				
365 Educação Infantil	108.000	69.897	78.000	78.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.141.565	72.912.415	74.922.583	74.922.583	79.475.178
3 Outras Despesas Correntes	4.724.529	3.461.704	3.630.985	3.630.985	8.891.704
4 Investimentos	300.000				
<b>Fonte</b>					
100	69.690.013				69.690.013
112			4.452.611		4.452.611
156	3.261.722				3.261.722
169	6.523.443				6.523.443
250			4.439.093		4.439.093
<b>Total</b>	<b>79.475.178</b>		<b>8.891.704</b>		<b>88.366.882</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.785.165</b>
	Operações Especiais								<b>9.785.165</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>9.785.165</b>
<b>0089 0181 0027</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 5187)								9.785.165
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.261.722
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.523.443
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>4.483.484</b>
	Atividades								<b>4.483.484</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>44.391</b>
<b>2032 20RX 0027</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 5188) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								44.391
			S	3 - ODC	2	91	0	112	44.391
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>4.439.093</b>
<b>2032 4086 0027</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 5189) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								4.439.093
			S	3 - ODC	2	90	0	250	4.439.093
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>74.098.233</b>
	Atividades								<b>62.633.542</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.333.740</b>
<b>2109 2004 0027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5190)								1.333.740
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.333.740
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>58.225.322</b>
<b>2109 20TP 0027</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5191)								58.225.322
			S	1 - PES	1	90	0	100	58.225.322
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.074.480</b>
<b>2109 212B 0027</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5192)								3.074.480
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.074.480
	Operações Especiais								<b>11.464.691</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>11.464.691</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5193)								11.464.691
			S	1 - PES	0	91	0	100	11.464.691
<b>Total</b>									<b>88.366.882</b>

**26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde  
da Universidade Federal da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>137.350.744</b>	<b>119.185.025</b>	<b>121.973.210</b>	<b>122.973.210</b>	<b>127.203.348</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.395.997	6.116.180	6.214.000	6.214.000	6.685.198	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	17.738.916	932.100	3.605.763	4.605.763	3.656.643	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	113.215.831	112.136.744	112.153.447	112.153.447	116.861.507	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	6.395.997	6.116.180	6.214.000	6.214.000	6.685.198	
12 Educação	130.954.747	113.068.845	115.759.210	116.759.210	120.518.150	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	18.666.620	18.093.568	19.066.619	19.066.619	18.969.206	
272 Previdência do Regime Estatutário	6.395.997	6.116.180	6.214.000	6.214.000	6.685.198	
301 Atenção Básica	1.549.424	1.400.888	1.588.421	1.588.421	2.013.948	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	103.462.450	88.539.245	90.063.402	91.063.402	93.624.608	
306 Alimentação e Nutrição	4.452.000	4.267.542	4.368.000	4.368.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	768.000	626.155	528.768	528.768	5.910.388	
364 Ensino Superior	1.888.253					
365 Educação Infantil	168.000	141.447	144.000	144.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	112.674.404	111.816.893	111.738.258	111.738.258	115.622.369	
3 Outras Despesas Correntes	18.372.804	7.153.640	7.843.978	8.643.978	8.208.940	
4 Investimentos	6.303.536	214.492	2.390.974	2.590.974	3.372.039	
<b>Fonte</b>						
100	108.937.171		14.604		108.951.775	
112			7.924.336	3.150.000	11.074.336	
156	2.228.399				2.228.399	
169	4.456.799				4.456.799	
250			270.000	222.039	492.039	
<b>Total</b>	<b>115.622.369</b>	<b>8.208.940</b>	<b>3.372.039</b>		<b>127.203.348</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.685.198</b>
	Operações Especiais								<b>6.685.198</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.685.198</b>
<b>0089 0181 0029</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5194)								6.685.198
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.228.399
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.456.799
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>3.656.643</b>
	Atividades								<b>3.656.643</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>3.150.000</b>
<b>2032 20RX 0029</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5195) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								3.150.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	3.150.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>506.643</b>
<b>2032 4086 0029</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5196) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								506.643
			S	3 - ODC	2	90	0	250	270.000
			S	3 - ODC	2	91	0	100	14.604
			S	4 - INV	2	90	0	250	222.039
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>116.861.507</b>
	Atividades								<b>97.892.301</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.013.948</b>
<b>2109 2004 0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5197)								2.013.948
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.013.948
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>89.967.965</b>
<b>2109 20TP 0029</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5198)								89.967.965
			S	1 - PES	1	90	0	100	89.967.965
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>5.910.388</b>
<b>2109 212B 0029</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5199)								5.910.388
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.910.388
	Operações Especiais								<b>18.969.206</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>18.969.206</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5200)								18.969.206
			S	1 - PES	0	91	0	100	18.969.206
<b>Total</b>									<b>127.203.348</b>

**26362 - Hospital Universitário Valter  
Cantídio**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>102.470.987</b>	<b>101.458.810</b>	<b>102.071.818</b>	<b>102.071.818</b>	<b>113.141.274</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.454.998	10.424.370	8.736.000	8.736.000	14.700.413			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.108	368			145			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	92.014.881	91.034.072	93.335.818	93.335.818	98.440.716			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	10.454.998	10.424.370	8.736.000	8.736.000	14.700.413			
12 Educação	92.015.989	91.034.440	93.335.818	93.335.818	98.440.861			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	14.666.630	13.859.752	15.999.960	15.999.960	17.723.849			
272 Previdência do Regime Estatutário	10.454.998	10.424.370	8.736.000	8.736.000	14.700.413			
301 Atenção Básica	1.462.247	1.364.378	1.521.789	1.521.789	1.844.004			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.304.140	72.297.328	72.194.149	72.194.149	74.668.080			
306 Alimentação e Nutrição	3.249.000	3.193.657	3.288.000	3.288.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.000	200.543	211.920	211.920	4.204.928			
365 Educação Infantil	129.972	118.782	120.000	120.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	97.424.660	96.581.081	96.930.109	96.930.109	107.092.197			
3 Outras Despesas Correntes	5.046.327	4.877.729	5.141.709	5.141.709	6.049.077			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	92.391.784							92.391.784
112			6.048.932					6.048.932
156	4.900.138							4.900.138
169	9.800.275							9.800.275
250				145				145
<b>Total</b>	<b>107.092.197</b>		<b>6.049.077</b>					<b>113.141.274</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.700.413</b>
	Operações Especiais								<b>14.700.413</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>14.700.413</b>
<b>0089 0181 0023</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 5201)								14.700.413
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.900.138
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.800.275
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>145</b>
	Atividades								<b>145</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>145</b>
<b>2032 4086 0023</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5202)								145
	Produto: Unidade administrada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	250	145
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>98.440.716</b>
	Atividades								<b>80.716.867</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.844.004</b>
<b>2109 2004 0023</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5203)								1.844.004
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.844.004
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>74.667.935</b>
<b>2109 20TP 0023</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5204)								74.667.935
			S	1 - PES	1	90	0	100	74.667.935
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.204.928</b>
<b>2109 212B 0023</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5205)								4.204.928
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.204.928
	Operações Especiais								<b>17.723.849</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>17.723.849</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5206)								17.723.849
			S	1 - PES	0	91	0	100	17.723.849
<b>Total</b>									<b>113.141.274</b>

**26363 - Maternidade Assis Chateaubrian**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>58.044.149</b>	<b>56.002.752</b>	<b>55.441.688</b>	<b>55.441.688</b>	<b>62.618.320</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.036.999	4.740.832	4.173.000	4.173.000	6.992.869			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	51.368							
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	52.955.782	51.261.920	51.268.688	51.268.688	55.625.451			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	5.036.999	4.740.832	4.173.000	4.173.000	6.992.869			
12 Educação	53.007.150	51.261.920	51.268.688	51.268.688	55.625.451			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	8.933.311	7.686.183	7.466.648	7.466.648	8.666.645			
272 Previdência do Regime Estatutário	5.036.999	4.740.832	4.173.000	4.173.000	6.992.869			
301 Atenção Básica	1.143.339	1.109.956	926.368	926.368	1.153.800			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.001.273	40.682.619	40.777.388	40.777.388	43.299.422			
306 Alimentação e Nutrição	1.717.000	1.595.248	1.884.000	1.884.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	136.000	116.429	136.284	136.284	2.505.584			
365 Educação Infantil	76.227	71.485	78.000	78.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	54.920.215	53.109.634	52.417.036	52.417.036	58.958.936			
3 Outras Despesas Correntes	3.072.566	2.893.118	3.024.652	3.024.652	3.659.384			
4 Investimentos	51.368							
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	51.966.067							51.966.067
112			3.659.384					3.659.384
156	2.330.956							2.330.956
169	4.661.913							4.661.913
<b>Total</b>	<b>58.958.936</b>		<b>3.659.384</b>					<b>62.618.320</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26363 - Maternidade Assis Chateaubrian

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.992.869</b>
	Operações Especiais								<b>6.992.869</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.992.869</b>
<b>0089 0181 0023</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 5207)								6.992.869
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.330.956
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.661.913
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>55.625.451</b>
	Atividades								<b>46.958.806</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.153.800</b>
<b>2109 2004 0023</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5208)								1.153.800
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.153.800
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>43.299.422</b>
<b>2109 20TP 0023</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5209)								43.299.422
			S	1 - PES	1	90	0	100	43.299.422
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.505.584</b>
<b>2109 212B 0023</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5210)								2.505.584
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.505.584
	Operações Especiais								<b>8.666.645</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>8.666.645</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5211)								8.666.645
			S	1 - PES	0	91	0	100	8.666.645
<b>Total</b>									<b>62.618.320</b>

**26364 - Hospital Universitário Cassiano  
Antônio Moraes**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>97.031.122</b>	<b>92.580.808</b>	<b>89.275.057</b>	<b>97.425.057</b>	<b>93.400.967</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.745.299	8.343.765	7.660.900	7.660.900	13.780.637
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.800.734	11.189.568	6.969.486	15.119.486	3.517.676
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	76.485.089	73.047.475	74.644.671	74.644.671	76.102.654
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	8.745.299	8.343.765	7.660.900	7.660.900	13.780.637
12 Educação	88.285.823	84.237.043	81.614.157	89.764.157	79.620.330
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	11.999.970	11.625.257	11.999.970	11.999.970	11.558.664
272 Previdência do Regime Estatutário	8.745.299	8.343.765	7.660.900	7.660.900	13.780.637
301 Atenção Básica	1.235.599	1.116.877	1.257.317	1.257.317	1.556.772
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.449.254	57.963.684	64.919.374	73.069.374	62.429.062
306 Alimentação e Nutrição	3.240.000	3.196.345	3.276.000	3.276.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	73.000	59.498	65.496	65.496	4.075.832
364 Ensino Superior	10.180.000	10.177.354			
365 Educação Infantil	108.000	98.028	96.000	96.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	80.573.789	76.920.492	77.610.758	77.610.758	84.250.687
3 Outras Despesas Correntes	5.795.145	5.482.962	10.916.821	13.091.821	9.150.280
4 Investimentos	10.662.188	10.177.354	747.478	6.722.478	
<b>Fonte</b>					
100	70.470.050				70.470.050
112		5.667.433			5.667.433
156	4.593.546				4.593.546
169	9.187.091				9.187.091
250		13.559			13.559
280		21.386			21.386
281		3.447.902			3.447.902
<b>Total</b>	<b>84.250.687</b>	<b>9.150.280</b>			<b>93.400.967</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.780.637</b>
	Operações Especiais								<b>13.780.637</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>13.780.637</b>
<b>0089 0181 0032</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5212)								13.780.637
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.593.546
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.187.091
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>3.517.676</b>
	Atividades								<b>3.517.676</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>3.517.676</b>
<b>2032 20RX 0032</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5213) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								3.517.676
			S	3 - ODC	2	90	0	250	13.559
			S	3 - ODC	2	90	0	280	21.386
			S	3 - ODC	2	90	0	281	3.447.902
			S	3 - ODC	2	91	0	112	34.829
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>76.102.654</b>
	Atividades								<b>64.543.990</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.556.772</b>
<b>2109 2004 0032</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5214)								1.556.772
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.556.772
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>58.911.386</b>
<b>2109 20TP 0032</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5215)								58.911.386
			S	1 - PES	1	90	0	100	58.911.386
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.075.832</b>
<b>2109 212B 0032</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5216)								4.075.832
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.075.832
	Operações Especiais								<b>11.558.664</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>11.558.664</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5217)								11.558.664
			S	1 - PES	0	91	0	100	11.558.664
<b>Total</b>									<b>93.400.967</b>

**26365 - Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de Goiás**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>118.165.546</b>	<b>101.792.462</b>	<b>92.371.394</b>	<b>111.404.998</b>	<b>126.446.223</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.542.999	5.231.076	5.096.000	5.096.000	6.274.099			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.000		67.175	67.175				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					84.500			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	23.215.456	10.803.505	11.064	19.044.668	24.011.909			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	89.387.091	85.757.881	87.197.155	87.197.155	96.075.715			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	5.542.999	5.231.076	5.096.000	5.096.000	6.358.599			
12 Educação	112.602.547	96.561.386	87.208.219	106.241.823	120.087.624			
28 Encargos Especiais	20.000		67.175	67.175				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	14.666.630	12.904.242	13.333.300	13.333.300	15.105.189			
272 Previdência do Regime Estatutário	5.542.999	5.231.076	5.096.000	5.096.000	6.274.099			
274 Previdência Especial					84.500			
301 Atenção Básica	1.699.591	1.566.486	1.818.789	1.818.789	2.221.932			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.110.502	67.358.637	68.057.910	87.091.514	97.892.695			
306 Alimentação e Nutrição	3.600.000	3.477.396	3.516.000	3.516.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	435.969	408.893	362.220	362.220	4.867.808			
364 Ensino Superior	21.945.855	10.730.000						
365 Educação Infantil	144.000	115.732	120.000	120.000				
846 Outros Encargos Especiais	20.000		67.175	67.175				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	89.050.530	85.420.450	86.476.146	86.476.146	95.260.074			
3 Outras Despesas Correntes	6.768.967	5.642.012	5.895.248	9.495.248	7.186.149			
4 Investimentos	22.346.049	10.730.000		15.433.604	24.000.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	88.985.975		84.618					89.070.593
112			7.089.740	24.000.000				31.089.740
156	2.091.366							2.091.366
169	4.182.733							4.182.733
250			11.791					11.791
<b>Total</b>	<b>95.260.074</b>		<b>7.186.149</b>	<b>24.000.000</b>				<b>126.446.223</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.274.099</b>
	Operações Especiais								<b>6.274.099</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.274.099</b>
<b>0089 0181 0052</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 5218)								6.274.099
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.091.366
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.182.733
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>84.500</b>
	Operações Especiais								<b>84.500</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>84.500</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 5219)								84.500
			S	3 - ODC	1	90	0	100	84.500
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>24.011.909</b>
	Atividades								<b>24.011.909</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>24.000.000</b>
<b>2032 20RX 0052</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5220) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								24.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	24.000.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>11.909</b>
<b>2032 4086 0052</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5221) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								11.909
			S	3 - ODC	2	90	0	250	11.791
			S	3 - ODC	2	91	0	100	118
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>96.075.715</b>
	Atividades								<b>80.970.526</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.221.932</b>
<b>2109 2004 0052</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5222)								2.221.932
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.221.932
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>73.880.786</b>
<b>2109 20TP 0052</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 5223)								73.880.786
			S	1 - PES	1	90	0	100	73.880.786
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.867.808</b>
<b>2109 212B 0052</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5224)								4.867.808
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.867.808
	Operações Especiais								<b>15.105.189</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>15.105.189</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5225)								15.105.189
			S	1 - PES	0	91	0	100	15.105.189
<b>Total</b>									<b>126.446.223</b>

**26366 - Hospital Universitário Antonio  
Pedro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>188.854.633</b>	<b>177.334.178</b>	<b>166.791.155</b>	<b>166.791.155</b>	<b>193.683.497</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	91.000		13.000	13.000	130.000
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.911.279	5.074.610	1.111.122	1.111.122	298.047
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	180.852.354	172.259.568	165.667.033	165.667.033	193.255.450
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	91.000		13.000	13.000	130.000
12 Educação	188.763.633	177.334.178	166.778.155	166.778.155	193.553.497
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	26.666.600	18.998.619	25.999.935	25.999.935	27.879.930
272 Previdência do Regime Estatutário	91.000		13.000	13.000	130.000
301 Atenção Básica	1.255.709	896.072	1.120.421	1.120.421	1.482.384
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.713.072	146.032.605	132.775.799	132.775.799	154.926.383
306 Alimentação e Nutrição	5.919.711	5.600.515	5.280.000	5.280.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.704.000	1.649.799	1.500.000	1.500.000	9.264.800
364 Ensino Superior	4.360.541	4.065.037			
365 Educação Infantil	144.000	91.532	102.000	102.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	171.919.934	164.021.650	157.677.612	157.677.612	182.638.266
3 Outras Despesas Correntes	14.570.490	12.302.954	8.378.543	8.378.543	10.795.231
4 Investimentos	2.364.209	1.009.574	735.000	735.000	250.000
<b>Fonte</b>					
100	182.638.266		2.951		182.641.217
112			10.747.184		10.747.184
250			250.000		295.096
<b>Total</b>	<b>182.638.266</b>	<b>10.795.231</b>	<b>250.000</b>		<b>193.683.497</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5226)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>298.047</b>
	Atividades								<b>298.047</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>298.047</b>
<b>2032 4086 0033</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5227)								298.047
	<i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	35.000
			S	3 - ODC	2	91	0	100	2.951
			S	3 - ODC	2	91	0	250	10.096
			S	4 - INV	2	90	0	250	250.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>193.255.450</b>
	Atividades								<b>165.375.520</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.482.384</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5228)								1.482.384
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.482.384
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>154.628.336</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5229)								154.628.336
			S	1 - PES	1	90	0	100	154.628.336
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>9.264.800</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5230)								9.264.800
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.264.800
	Operações Especiais								<b>27.879.930</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>27.879.930</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5231)								27.879.930
			S	1 - PES	0	91	0	100	27.879.930
<b>Total</b>									<b>193.683.497</b>

**26367 - Hospital Universitário da  
Universidade Federal de Juiz de Fora**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>104.137.524</b>	<b>95.298.352</b>	<b>64.053.977</b>	<b>64.053.977</b>	<b>127.889.039</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.265.000	3.122.382	2.444.000	2.444.000	3.994.991	
1073 Brasil Universitário	15.000.000	15.000.000				
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	42.003.965	35.090.507	20.003.923	20.003.923	77.634.606	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	43.868.559	42.085.464	41.606.054	41.606.054	46.259.442	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	3.265.000	3.122.382	2.444.000	2.444.000	3.994.991	
12 Educação	100.872.524	92.175.971	61.609.977	61.609.977	123.894.048	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	6.666.649	6.150.406	6.666.650	6.666.650	6.738.423	
272 Previdência do Regime Estatutário	3.265.000	3.122.382	2.444.000	2.444.000	3.994.991	
301 Atenção Básica	1.413.323	1.413.245	778.262	778.262	2.406.132	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.956.552	82.996.195	52.545.821	52.545.821	112.655.797	
306 Alimentação e Nutrição	1.560.000	1.468.040	1.476.000	1.476.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.000	89.118	83.244	83.244	2.093.696	
365 Educação Infantil	72.000	58.967	60.000	60.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	43.884.236	42.178.476	41.652.548	41.652.548	45.754.605	
3 Outras Despesas Correntes	3.586.621	3.119.877	2.401.429	2.401.429	4.634.434	
4 Investimentos	56.666.667	50.000.000	20.000.000	20.000.000	77.500.000	
<b>Fonte</b>						
100	41.759.614		1.333		41.760.947	
112			4.499.828	77.500.000	81.999.828	
156	1.331.664				1.331.664	
169	2.663.327				2.663.327	
250			133.273		133.273	
<b>Total</b>	<b>45.754.605</b>	<b>4.634.434</b>	<b>77.500.000</b>		<b>127.889.039</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.994.991</b>
	Operações Especiais								<b>3.994.991</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>3.994.991</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5232)								3.994.991
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.331.664
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.663.327
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>77.634.606</b>
	Atividades								<b>42.634.606</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>42.500.000</b>
<b>2032 20RX 0031</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5233) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								42.500.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	42.500.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>134.606</b>
<b>2032 4086 0031</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5234) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								134.606
			S	3 - ODC	2	90	0	250	133.273
			S	3 - ODC	2	91	0	100	1.333
	Projetos								<b>35.000.000</b>
<b>2032 14IM</b>	<b>Construção dos Prédios do Hospital da UFJF</b>	<b>12 302</b>							<b>35.000.000</b>
<b>2032 14IM 0031</b>	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5235) <i>Produto: Prédio construído (% de execução física): 1</i>								35.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	35.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>46.259.442</b>
	Atividades								<b>39.521.019</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.406.132</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5236)								2.406.132
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.406.132
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>35.021.191</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5237)								35.021.191
			S	1 - PES	1	90	0	100	35.021.191
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.093.696</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5238)								2.093.696
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.093.696
	Operações Especiais								<b>6.738.423</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>6.738.423</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5239)								6.738.423
			S	1 - PES	0	91	0	100	6.738.423
<b>Total</b>									<b>127.889.039</b>

**26368 - Hospital Universitário da  
Universidade Federal de Minas Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>222.581.076</b>	<b>203.724.730</b>	<b>214.478.888</b>	<b>215.428.888</b>	<b>218.701.360</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	49.599.998	49.085.186	47.269.520	47.269.520	53.659.682			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	39.812.056	24.437.218	35.946.641	36.896.641	20.715.482			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	133.169.022	130.202.327	131.262.727	131.262.727	144.326.196			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	49.599.998	49.085.186	47.269.520	47.269.520	53.659.682			
12 Educação	172.981.078	154.639.545	167.209.368	168.159.368	165.041.678			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	21.333.280	19.649.460	20.666.615	20.666.615	22.666.610			
128 Formação de Recursos Humanos	5.000							
272 Previdência do Regime Estatutário	49.599.998	49.085.186	47.269.520	47.269.520	53.659.682			
301 Atenção Básica	3.683.599	3.491.448	3.807.306	3.807.306	4.753.092			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	139.384.199	123.638.698	134.670.787	135.620.787	128.290.434			
306 Alimentação e Nutrição	6.120.000	6.016.996	6.144.000	6.144.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.608.000	1.388.162	1.632.660	1.632.660	9.331.542			
364 Ensino Superior	487.000	181.000						
365 Educação Infantil	360.000	273.780	288.000	288.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	170.992.421	168.117.126	166.660.281	166.660.281	183.901.244			
3 Outras Despesas Correntes	49.390.694	34.885.439	46.818.607	46.818.607	32.800.116			
4 Investimentos	2.197.961	722.165	1.000.000	1.950.000	2.000.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	149.901.329		240.196					150.141.525
112			14.084.634					14.084.634
156	11.333.305							11.333.305
169	22.666.610							22.666.610
250			12.528.494					12.528.494
280			310.098					310.098
281			5.366.694	2.000.000				7.366.694
296			270.000					270.000
<b>Total</b>	<b>183.901.244</b>		<b>32.800.116</b>	<b>2.000.000</b>				<b>218.701.360</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>53.659.682</b>
	Operações Especiais								<b>53.659.682</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>53.659.682</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5240)								53.659.682
			S	1 - PES	1	90	0	100	19.659.767
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.333.305
			S	1 - PES	1	90	0	169	22.666.610
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>20.715.482</b>
	Atividades								<b>20.715.482</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>20.715.482</b>
<b>2032 4086 0031</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5241) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								20.715.482
			S	3 - ODC	2	50	0	296	38.791
			S	3 - ODC	2	90	0	250	12.238.477
			S	3 - ODC	2	90	0	280	310.098
			S	3 - ODC	2	90	0	281	5.366.694
			S	3 - ODC	2	90	0	296	231.209
			S	3 - ODC	2	91	0	100	240.196
			S	3 - ODC	2	91	0	250	290.017
			S	4 - INV	2	90	0	281	2.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>144.326.196</b>
	Atividades								<b>121.659.586</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>4.753.092</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5242)								4.753.092
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.753.092
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>107.574.952</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5243)								107.574.952
			S	1 - PES	1	90	0	100	107.574.952
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>9.331.542</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5244)								9.331.542
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.331.542
	Operações Especiais								<b>22.666.610</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>22.666.610</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5245)								22.666.610
			S	1 - PES	0	91	0	100	22.666.610
<b>Total</b>									<b>218.701.360</b>

**26369 - Hospital Universitário João de  
Barros Barreto**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>66.587.876</b>	<b>62.903.594</b>	<b>64.875.456</b>	<b>64.875.456</b>	<b>72.261.536</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.771.000	1.310.440	910.000	910.000	2.052.388	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.625.009	56.478	742.912	742.912	490.427	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	63.191.867	61.536.676	63.222.544	63.222.544	69.718.721	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	1.771.000	1.310.440	910.000	910.000	2.052.388	
12 Educação	64.816.876	61.593.154	63.965.456	63.965.456	70.209.148	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	9.543.310	9.181.079	9.999.975	9.999.975	11.924.357	
128 Formação de Recursos Humanos	27.110					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.771.000	1.310.440	910.000	910.000	2.052.388	
301 Atenção Básica	662.788	617.299	648.316	648.316	789.312	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.076.104	49.325.078	50.840.365	50.840.365	54.454.563	
306 Alimentação e Nutrição	2.130.000	2.114.208	2.136.000	2.136.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	305.564	301.379	280.800	280.800	3.040.916	
365 Educação Infantil	72.000	54.112	60.000	60.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	61.765.405	59.760.119	61.007.428	61.007.428	67.940.881	
3 Outras Despesas Correntes	4.392.962	3.143.475	3.700.949	3.700.949	4.211.340	
4 Investimentos	429.509		167.079	167.079	109.315	
<b>Fonte</b>						
100	65.888.493		4.856		65.893.349	
112			3.830.228		3.830.228	
156	684.129				684.129	
169	1.368.259				1.368.259	
250		42.393	14.130		56.523	
280		48.306			48.306	
281		285.557	95.185		380.742	
<b>Total</b>	<b>67.940.881</b>	<b>4.211.340</b>	<b>109.315</b>		<b>72.261.536</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.052.388</b>
	Operações Especiais								<b>2.052.388</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.052.388</b>
<b>0089 0181 0015</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 5246)								2.052.388
			S	1 - PES	1	90	0	156	684.129
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.368.259
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>490.427</b>
	Atividades								<b>490.427</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>490.427</b>
<b>2032 4086 0015</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará (Seq: 5247) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								490.427
			S	3 - ODC	2	90	0	250	42.393
			S	3 - ODC	2	90	0	280	48.306
			S	3 - ODC	2	90	0	281	285.557
			S	3 - ODC	2	91	0	100	4.856
			S	4 - INV	2	90	0	250	14.130
			S	4 - INV	2	90	0	281	95.185
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>69.718.721</b>
	Atividades								<b>57.794.364</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>789.312</b>
<b>2109 2004 0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5248)								789.312
			S	3 - ODC	1	90	0	112	789.312
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>53.964.136</b>
<b>2109 20TP 0015</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5249)								53.964.136
			S	1 - PES	1	90	0	100	53.964.136
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.040.916</b>
<b>2109 212B 0015</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5250)								3.040.916
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.040.916
	Operações Especiais								<b>11.924.357</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>11.924.357</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5251)								11.924.357
			S	1 - PES	0	91	0	100	11.924.357
<b>Total</b>									<b>72.261.536</b>

**26370 - Hospital Universitário Betina  
Ferro Souza**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>10.951.687</b>	<b>9.424.455</b>	<b>9.661.281</b>	<b>9.661.281</b>	<b>10.913.249</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	244.000		13.000	13.000	650.000	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	210.764		136.540	136.540		
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	10.496.923	9.424.455	9.511.741	9.511.741	10.263.249	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	244.000		13.000	13.000	650.000	
12 Educação	10.707.687	9.424.455	9.648.281	9.648.281	10.263.249	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	1.599.996	1.288.398	1.533.330	1.533.330	1.565.596	
128 Formação de Recursos Humanos	68.070					
272 Previdência do Regime Estatutário	244.000		13.000	13.000	650.000	
301 Atenção Básica	145.545	119.510	136.579	136.579	184.140	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.330.076	7.543.525	7.498.948	7.498.948	7.843.005	
306 Alimentação e Nutrição	480.000	409.834	420.000	420.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000	49.505	41.424	41.424	670.508	
365 Educação Infantil	24.000	13.683	18.000	18.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.963.308	8.831.923	8.908.738	8.908.738	10.058.601	
3 Outras Despesas Correntes	925.046	592.532	712.543	712.543	854.648	
4 Investimentos	63.333		40.000	40.000		
<b>Fonte</b>						
100	10.058.601				10.058.601	
112		854.648			854.648	
<b>Total</b>	<b>10.058.601</b>	<b>854.648</b>			<b>10.913.249</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	Operações Especiais								<b>650.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>650.000</b>
<b>0089 0181 0015</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 5252)								650.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	650.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>10.263.249</b>
	Atividades								<b>8.697.653</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>184.140</b>
<b>2109 2004 0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5253)								184.140
			S	3 - ODC	1	90	0	112	184.140
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>7.843.005</b>
<b>2109 20TP 0015</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5254)								7.843.005
			S	1 - PES	1	90	0	100	7.843.005
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>670.508</b>
<b>2109 212B 0015</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5255)								670.508
			S	3 - ODC	1	90	0	112	670.508
	Operações Especiais								<b>1.565.596</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>1.565.596</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5256)								1.565.596
			S	1 - PES	0	91	0	100	1.565.596
<b>Total</b>									<b>10.913.249</b>

**26371 - Hospital Universitário Lauro  
Wanderley**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>147.542.450</b>	<b>140.835.273</b>	<b>138.208.483</b>	<b>169.946.740</b>	<b>162.119.305</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.693.197	27.796.618	26.628.097	26.628.097	32.594.817			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	427.160	37.114	102.829	31.841.086	117.376			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	118.422.093	113.001.541	111.477.557	111.477.557	129.407.112			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	28.693.197	27.796.618	26.628.097	26.628.097	32.594.817			
12 Educação	118.849.253	113.038.655	111.580.386	143.318.643	129.524.488			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	19.999.950	17.654.429	18.266.621	18.266.621	20.287.656			
272 Previdência do Regime Estatutário	28.693.197	27.796.618	26.628.097	26.628.097	32.594.817			
301 Atenção Básica	1.992.469	1.797.325	1.830.315	1.830.315	2.323.500			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.776.834	89.852.966	87.850.714	119.588.971	102.134.656			
306 Alimentação e Nutrição	3.840.000	3.596.493	3.504.000	3.504.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	132.000	48.814	38.736	38.736	4.778.676			
365 Educação Infantil	108.000	88.628	90.000	90.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	141.042.821	135.266.899	132.642.603	132.642.603	154.899.753			
3 Outras Despesas Correntes	6.413.436	5.568.375	5.543.971	15.891.622	7.199.552			
4 Investimentos	86.193		21.909	21.412.515	20.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	124.468.269		1.163					124.469.432
112			7.102.176					7.102.176
156	10.143.828							10.143.828
169	20.287.656							20.287.656
250			96.213	20.000				116.213
<b>Total</b>	<b>154.899.753</b>		<b>7.199.552</b>	<b>20.000</b>				<b>162.119.305</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>32.594.817</b>
	Operações Especiais								<b>32.594.817</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>32.594.817</b>
<b>0089 0181 0025</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 5257)								32.594.817
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.163.333
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.143.828
			S	1 - PES	1	90	0	169	20.287.656
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>117.376</b>
	Atividades								<b>117.376</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>40.000</b>
<b>2032 20RX 0025</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5258) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								40.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	20.000
			S	4 - INV	2	50	0	250	20.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>77.376</b>
<b>2032 4086 0025</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5259) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								77.376
			S	3 - ODC	2	90	0	250	64.213
			S	3 - ODC	2	91	0	100	1.163
			S	3 - ODC	2	91	0	250	12.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>129.407.112</b>
	Atividades								<b>109.119.456</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.323.500</b>
<b>2109 2004 0025</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5260)								2.323.500
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.323.500
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>102.017.280</b>
<b>2109 20TP 0025</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5261)								102.017.280
			S	1 - PES	1	90	0	100	102.017.280
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.778.676</b>
<b>2109 212B 0025</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5262)								4.778.676
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.778.676
	Operações Especiais								<b>20.287.656</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>20.287.656</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5263)								20.287.656
			S	1 - PES	0	91	0	100	20.287.656
<b>Total</b>									<b>162.119.305</b>

**26372 - Hospital de Clínicas da  
Universidade Federal do Paraná**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>198.967.824</b>	<b>187.778.220</b>	<b>183.237.463</b>	<b>183.737.463</b>	<b>201.563.258</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	351.000	314.184	339.300	339.300	585.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			72.774	72.774				
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	18.171.781	13.329.989	4.579.740	5.079.740	7.500.813			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	180.445.043	174.134.047	178.245.649	178.245.649	193.477.445			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	351.000	314.184	339.300	339.300	585.000			
12 Educação	198.616.824	187.464.036	182.825.389	183.325.389	200.978.258			
28 Encargos Especiais			72.774	72.774				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	27.999.930	26.255.745	31.849.214	31.849.214	30.666.590			
128 Formação de Recursos Humanos			50.000	50.000	60.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	351.000	314.184	339.300	339.300	585.000			
301 Atenção Básica	3.400.754	3.200.106	3.255.473	3.255.473	4.129.812			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	147.800.140	139.881.972	139.857.514	140.357.514	156.620.568			
306 Alimentação e Nutrição	7.200.000	6.999.851	7.080.000	7.080.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.000	560.920	529.188	529.188	9.501.288			
364 Ensino Superior	11.400.000	10.365.810						
365 Educação Infantil	216.000	199.632	204.000	204.000				
846 Outros Encargos Especiais			72.774	72.774				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	169.379.289	163.487.722	167.466.288	167.466.288	180.371.345			
3 Outras Despesas Correntes	16.576.371	15.362.337	12.581.175	12.581.175	20.191.913			
4 Investimentos	13.012.164	8.928.161	3.190.000	3.690.000	1.000.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	180.371.345		74.860					180.446.205
112			13.631.100					13.631.100
250			6.485.953	1.000.000				7.485.953
<b>Total</b>	<b>180.371.345</b>		<b>20.191.913</b>	<b>1.000.000</b>				<b>201.563.258</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>585.000</b>
	Operações Especiais								<b>585.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>585.000</b>
<b>0089 0181 0041</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 5264)								585.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	585.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>7.500.813</b>
	Atividades								<b>7.500.813</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>100.000</b>
<b>2032 20RX 0041</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5265) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								100.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	100.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>7.400.813</b>
<b>2032 4086 0041</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5266) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								7.400.813
			S	3 - ODC	2	90	0	250	6.325.953
			S	3 - ODC	2	91	0	100	74.860
			S	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>193.477.445</b>
	Atividades								<b>162.810.855</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>4.129.812</b>
<b>2109 2004 0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5267)								4.129.812
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.129.812
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>149.119.755</b>
<b>2109 20TP 0041</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 5268)								149.119.755
			S	1 - PES	1	90	0	100	149.119.755
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>9.501.288</b>
<b>2109 212B 0041</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5269)								9.501.288
			S	3 - ODC	1	90	0	112	9.501.288
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>60.000</b>
<b>2109 4572 0041</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5270) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 80</i>								60.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	60.000
	Operações Especiais								<b>30.666.590</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>30.666.590</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5271)								30.666.590
			S	1 - PES	0	91	0	100	30.666.590
<b>Total</b>									<b>201.563.258</b>

**26373 - Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de Pernambuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>177.819.255</b>	<b>166.752.529</b>	<b>171.739.817</b>	<b>171.739.817</b>	<b>182.791.257</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.713.410	39.338.090	38.716.834	38.716.834	44.045.319			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			5.973	5.973				
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.457.377	5.593	5.748.479	5.748.479	91.300			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	128.648.468	127.408.845	127.268.531	127.268.531	138.654.638			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	39.713.410	39.338.090	38.716.834	38.716.834	44.045.319			
12 Educação	138.105.845	127.414.439	133.017.010	133.017.010	138.745.938			
28 Encargos Especiais			5.973	5.973				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	19.775.048	19.330.196	20.666.615	20.666.615	21.767.732			
128 Formação de Recursos Humanos	200.000		200.000	200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	39.713.410	39.338.090	38.716.834	38.716.834	44.045.319			
301 Atenção Básica	2.830.760	2.580.323	2.869.263	2.869.263	3.466.968			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.167.573	98.693.855	102.443.172	102.443.172	105.347.791			
306 Alimentação e Nutrição	5.820.000	5.780.629	5.808.000	5.808.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.020.000	839.065	837.960	837.960	8.163.447			
364 Ensino Superior	100.000							
365 Educação Infantil	192.464	190.371	192.000	192.000				
846 Outros Encargos Especiais			5.973	5.973				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	158.298.654	157.356.548	156.078.142	156.078.142	171.069.542			
3 Outras Despesas Correntes	13.677.234	9.395.981	10.461.675	10.461.675	11.631.319			
4 Investimentos	5.843.367		5.200.000	5.200.000	90.396			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	138.417.944		904					138.418.848
112			11.630.415					11.630.415
156	10.883.866							10.883.866
169	21.767.732							21.767.732
250				90.396				90.396
<b>Total</b>	<b>171.069.542</b>		<b>11.631.319</b>	<b>90.396</b>				<b>182.791.257</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>44.045.319</b>
	Operações Especiais								<b>44.045.319</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>44.045.319</b>
<b>0089 0181 0026</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5272)								44.045.319
			S	1 - PES	1	90	0	100	11.393.721
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.883.866
			S	1 - PES	1	90	0	169	21.767.732
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>91.300</b>
	Atividades								<b>91.300</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>91.300</b>
<b>2032 4086 0026</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5273) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								91.300
			S	3 - ODC	2	91	0	100	904
			S	4 - INV	2	90	0	250	90.396
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>138.654.638</b>
	Atividades								<b>116.886.906</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.466.968</b>
<b>2109 2004 0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5274)								3.466.968
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.466.968
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>105.256.491</b>
<b>2109 20TP 0026</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5275)								105.256.491
			S	1 - PES	1	90	0	100	105.256.491
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>8.163.447</b>
<b>2109 212B 0026</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5276)								8.163.447
			S	3 - ODC	1	90	0	112	8.163.447
	Operações Especiais								<b>21.767.732</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>21.767.732</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5277)								21.767.732
			S	1 - PES	0	91	0	100	21.767.732
<b>Total</b>									<b>182.791.257</b>

**26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde  
da Universidade Federal do Rio Grande  
do Norte**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>124.489.987</b>	<b>117.692.512</b>	<b>118.883.754</b>	<b>120.033.754</b>	<b>129.478.561</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	586.999	490.243	663.000	663.000	715.000
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.696.930	546.770	2.709	1.152.709	977.226
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	122.206.058	116.655.499	118.218.045	118.218.045	127.786.335
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	586.999	490.243	663.000	663.000	715.000
12 Educação	123.902.988	117.202.269	118.220.754	119.370.754	128.763.561
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	19.999.950	18.204.798	19.466.618	19.466.618	20.824.361
272 Previdência do Regime Estatutário	586.999	490.243	663.000	663.000	715.000
301 Atenção Básica	1.764.000	1.706.928	1.834.080	1.834.080	2.229.768
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.298.723	92.963.316	92.728.696	93.878.696	100.771.844
306 Alimentação e Nutrição	4.102.315	3.780.539	3.903.360	3.903.360	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.000	144.928	180.000	180.000	4.937.588
364 Ensino Superior	450.000	299.841			
365 Educação Infantil	108.000	101.920	108.000	108.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	116.638.742	111.411.427	112.855.605	112.855.605	121.333.979
3 Outras Despesas Correntes	7.101.245	5.981.244	6.028.149	6.028.149	8.144.582
4 Investimentos	750.000	299.841		1.150.000	
<b>Fonte</b>					
100	121.333.979				121.343.655
112					7.167.356
250					967.550
<b>Total</b>	<b>121.333.979</b>	<b>8.144.582</b>			<b>129.478.561</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>715.000</b>
	Operações Especiais								<b>715.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>715.000</b>
<b>0089 0181 0024</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5278)								715.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	715.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>977.226</b>
	Atividades								<b>977.226</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>977.226</b>
<b>2032 4086 0024</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5279)								977.226
	<i>Produto: Unidade administrada (unidade): 4</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	967.550
			S	3 - ODC	2	91	0	100	9.676
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>127.786.335</b>
	Atividades								<b>106.961.974</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.229.768</b>
<b>2109 2004 0024</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5280)								2.229.768
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.229.768
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>99.794.618</b>
<b>2109 20TP 0024</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5281)								99.794.618
			S	1 - PES	1	90	0	100	99.794.618
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.937.588</b>
<b>2109 212B 0024</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5282)								4.937.588
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.937.588
	Operações Especiais								<b>20.824.361</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>20.824.361</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5283)								20.824.361
			S	1 - PES	0	91	0	100	20.824.361
<b>Total</b>									<b>129.478.561</b>

**26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde  
da Universidade Federal do Rio de  
Janeiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>395.548.329</b>	<b>388.372.812</b>	<b>378.185.874</b>	<b>380.785.874</b>	<b>418.320.389</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.383.197	1.209.063	1.157.000	1.157.000	1.549.145
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.790.808	8.787.111		2.600.000	10.500.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	385.374.324	378.376.639	377.028.874	377.028.874	406.271.244
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.383.197	1.209.063	1.157.000	1.157.000	1.549.145
12 Educação	394.165.132	387.163.750	377.028.874	379.628.874	416.771.244
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	33.333.250	28.936.221	33.333.250	33.333.250	33.999.915
272 Previdência do Regime Estatutário	1.383.197	1.209.063	1.157.000	1.157.000	1.549.145
301 Atenção Básica	2.765.226	2.691.197	2.937.632	2.937.632	3.788.724
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	330.373.376	328.278.503	320.888.944	323.488.944	356.556.189
306 Alimentação e Nutrição	13.742.472	13.427.372	13.620.000	13.620.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.940.000	5.900.653	5.901.048	5.901.048	22.426.416
364 Ensino Superior	7.590.808	7.589.899			
365 Educação Infantil	420.000	339.905	348.000	348.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	363.889.823	357.226.574	355.379.194	355.379.194	381.605.249
3 Outras Despesas Correntes	23.768.306	23.258.977	22.806.680	22.806.680	26.215.140
4 Investimentos	7.890.200	7.887.261		2.600.000	10.500.000
<b>Fonte</b>					
100	380.056.104				380.056.104
112		26.215.140	10.500.000		36.715.140
156	516.382				516.382
169	1.032.763				1.032.763
<b>Total</b>	<b>381.605.249</b>	<b>26.215.140</b>	<b>10.500.000</b>		<b>418.320.389</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.549.145</b>
	Operações Especiais								<b>1.549.145</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.549.145</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5284)								1.549.145
			S	1 - PES	1	90	0	156	516.382
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.032.763
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>10.500.000</b>
	Atividades								<b>10.500.000</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>10.500.000</b>
<b>2032 20RX 0033</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5285) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								10.500.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	10.500.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>406.271.244</b>
	Atividades								<b>372.271.329</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.788.724</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5286)								3.788.724
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.788.724
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>346.056.189</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5287)								346.056.189
			S	1 - PES	1	90	0	100	346.056.189
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>22.426.416</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5288)								22.426.416
			S	3 - ODC	1	90	0	112	22.426.416
	Operações Especiais								<b>33.999.915</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>33.999.915</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5289)								33.999.915
			S	1 - PES	0	91	0	100	33.999.915
<b>Total</b>									<b>418.320.389</b>

**26385 - Hospital Universitário da  
Universidade Federal da Grande  
Dourados**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>62.036.704</b>	<b>55.811.887</b>	<b>74.138.810</b>	<b>74.138.810</b>	<b>63.919.925</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.000	19.399	13.000	13.000	260.000
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33.260.005	28.093.541	45.742.548	45.742.548	31.844.663
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	28.746.699	27.696.947	28.383.262	28.383.262	31.815.262
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	30.000	19.399	13.000	13.000	260.000
12 Educação	62.006.704	55.792.488	74.125.810	74.125.810	63.659.925
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	4.023.327	3.972.982	4.279.989	4.279.989	4.686.695
128 Formação de Recursos Humanos	110.000	74.464	120.000	120.000	92.000
272 Previdência do Regime Estatutário	30.000	19.399	13.000	13.000	260.000
301 Atenção Básica	940.080	816.319	876.474	876.474	1.116.912
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.017.650	49.047.100	66.899.143	66.899.143	55.394.480
306 Alimentação e Nutrição	1.787.000	1.769.622	1.836.000	1.836.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000	5.573	6.204	6.204	2.369.838
364 Ensino Superior	5.000	976			
365 Educação Infantil	111.647	105.454	108.000	108.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	25.815.972	24.946.915	25.449.584	25.449.584	28.496.512
3 Outras Despesas Correntes	33.539.233	30.350.174	42.189.226	42.189.226	33.423.413
4 Investimentos	2.681.499	514.799	6.500.000	6.500.000	2.000.000
<b>Fonte</b>					
100	28.496.512				28.732.011
112					3.486.750
250					32.636
281			2.000.000		31.668.528
<b>Total</b>	<b>28.496.512</b>		<b>2.000.000</b>		<b>63.919.925</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	Operações Especiais								<b>260.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>260.000</b>
<b>0089 0181 0054</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5290)								260.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	260.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>31.844.663</b>
	Atividades								<b>31.844.663</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>2.500.000</b>
<b>2032 20RX 0054</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5291)								2.500.000
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	281	500.000
			S	4 - INV	2	90	0	281	2.000.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>29.344.663</b>
<b>2032 4086 0054</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5292)								29.344.663
	<i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	32.636
			S	3 - ODC	2	90	0	281	28.938.528
			S	3 - ODC	2	91	0	100	235.499
			S	3 - ODC	2	91	0	281	138.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>31.815.262</b>
	Atividades								<b>27.128.567</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.116.912</b>
<b>2109 2004 0054</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5293)								1.116.912
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.116.912
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>23.549.817</b>
<b>2109 20TP 0054</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5294)								23.549.817
			S	1 - PES	1	90	0	100	23.549.817
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.369.838</b>
<b>2109 212B 0054</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5295)								2.369.838
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.369.838
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>92.000</b>
<b>2109 4572 0054</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5296)								92.000
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 200</i>		S	3 - ODC	2	90	0	281	92.000
	Operações Especiais								<b>4.686.695</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>4.686.695</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5297)								4.686.695
			S	1 - PES	0	91	0	100	4.686.695
<b>Total</b>									<b>63.919.925</b>

**26386 - Hospital Universitário Polydoro  
Ernani de São Thiago**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>145.725.847</b>	<b>141.661.031</b>	<b>140.529.144</b>	<b>140.529.144</b>	<b>154.824.932</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.557.298	9.423.416	7.891.000	7.891.000	14.316.932			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.000.226	2.289.354	2.794.583	2.794.583	1.796.785			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	132.168.323	129.948.261	129.843.561	129.843.561	138.711.215			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	9.557.298	9.423.416	7.891.000	7.891.000	14.316.932			
12 Educação	136.168.549	132.237.615	132.638.144	132.638.144	140.508.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	19.999.950	19.133.581	20.666.615	20.666.615	20.976.561			
272 Previdência do Regime Estatutário	9.557.298	9.423.416	7.891.000	7.891.000	14.316.932			
301 Atenção Básica	1.933.604	1.815.239	1.941.000	1.941.000	2.580.120			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.402.552	105.669.770	104.432.457	104.432.457	110.213.945			
306 Alimentação e Nutrição	4.799.888	4.772.907	4.788.000	4.788.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	840.000	655.915	618.072	618.072	6.737.374			
365 Educação Infantil	192.555	190.203	192.000	192.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	133.959.574	131.937.413	130.195.489	130.195.489	143.710.653			
3 Outras Despesas Correntes	8.590.606	7.497.530	8.333.655	8.333.655	9.335.284			
4 Investimentos	3.175.667	2.226.088	2.000.000	2.000.000	1.778.995			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	129.393.721		17.790					129.411.511
112			9.317.494					9.317.494
156	4.772.311							4.772.311
169	9.544.621							9.544.621
250				1.778.995				1.778.995
<b>Total</b>	<b>143.710.653</b>		<b>9.335.284</b>	<b>1.778.995</b>				<b>154.824.932</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.316.932</b>
	Operações Especiais								<b>14.316.932</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>14.316.932</b>
<b>0089 0181 0042</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5298)								14.316.932
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.772.311
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.544.621
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>1.796.785</b>
	Atividades								<b>1.796.785</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>1.796.785</b>
<b>2032 4086 0042</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5299) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								1.796.785
			S	3 - ODC	2	91	0	100	17.790
			S	4 - INV	2	90	0	250	1.778.995
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>138.711.215</b>
	Atividades								<b>117.734.654</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.580.120</b>
<b>2109 2004 0042</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5300)								2.580.120
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.580.120
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>108.417.160</b>
<b>2109 20TP 0042</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5301)								108.417.160
			S	1 - PES	1	90	0	100	108.417.160
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.737.374</b>
<b>2109 212B 0042</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5302)								6.737.374
			S	3 - ODC	1	90	0	112	6.737.374
	Operações Especiais								<b>20.976.561</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>20.976.561</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5303)								20.976.561
			S	1 - PES	0	91	0	100	20.976.561
<b>Total</b>									<b>154.824.932</b>

**26387 - Hospital Universitário da  
Universidade Federal de Santa Maria**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>141.821.470</b>	<b>138.696.098</b>	<b>130.263.486</b>	<b>130.513.486</b>	<b>144.743.008</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.392.598	6.059.478	5.388.500	5.388.500	9.999.431
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.664.516	8.398.537	690.983	940.983	23.237
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	126.764.356	124.238.082	124.184.003	124.184.003	134.720.340
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	6.392.598	6.059.478	5.388.500	5.388.500	9.999.431
12 Educação	135.428.872	132.636.619	124.874.986	125.124.986	134.743.577
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	19.333.285	18.370.827	19.999.950	19.999.950	21.011.854
272 Previdência do Regime Estatutário	6.392.598	6.059.478	5.388.500	5.388.500	9.999.431
301 Atenção Básica	1.515.022	1.492.762	1.432.894	1.432.894	1.863.396
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.130.950	99.719.235	98.741.598	98.991.598	106.003.100
306 Alimentação e Nutrição	4.500.000	4.415.641	4.380.000	4.380.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	425.115	128.583	140.544	140.544	5.865.227
364 Ensino Superior	8.332.500	8.332.500			
365 Educação Infantil	192.000	177.072	180.000	180.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	126.524.817	124.083.503	123.439.065	123.439.065	136.991.148
3 Outras Despesas Correntes	6.964.153	6.280.095	6.824.421	6.824.421	7.751.860
4 Investimentos	8.332.500	8.332.500		250.000	
<b>Fonte</b>					
100	126.991.717		231		126.991.948
112			7.728.623		7.728.623
156	3.333.144				3.333.144
169	6.666.287				6.666.287
250			23.006		23.006
<b>Total</b>	<b>136.991.148</b>		<b>7.751.860</b>		<b>144.743.008</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.999.431</b>
	Operações Especiais								<b>9.999.431</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>9.999.431</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5304)								9.999.431
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.333.144
			S	1 - PES	1	90	0	169	6.666.287
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>23.237</b>
	Atividades								<b>23.237</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>23.237</b>
<b>2032 4086 0043</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5305) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								23.237
			S	3 - ODC	2	90	0	250	23.006
			S	3 - ODC	2	91	0	100	231
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>134.720.340</b>
	Atividades								<b>113.708.486</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.863.396</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5306)								1.863.396
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.863.396
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>105.979.863</b>
<b>2109 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5307)								105.979.863
			S	1 - PES	1	90	0	100	105.979.863
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>5.865.227</b>
<b>2109 212B 0043</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5308)								5.865.227
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.865.227
	Operações Especiais								<b>21.011.854</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>21.011.854</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5309)								21.011.854
			S	1 - PES	0	91	0	100	21.011.854
<b>Total</b>									<b>144.743.008</b>

**26388 - Hospital Universitário Alcides  
Carneiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>51.429.617</b>	<b>46.493.641</b>	<b>48.032.090</b>	<b>48.032.090</b>	<b>65.105.359</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.434.499	1.146.430	942.500	942.500	1.532.882			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12.600.000			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	49.995.118	45.347.211	47.089.590	47.089.590	50.972.477			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.434.499	1.146.430	942.500	942.500	1.532.882			
12 Educação	49.995.118	45.347.211	47.089.590	47.089.590	63.572.477			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	6.666.650	5.603.713	5.999.985	5.999.985	7.136.302			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.434.499	1.146.430	942.500	942.500	1.532.882			
301 Atenção Básica	899.173	820.248	899.368	899.368	1.098.864			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.095.295	36.718.702	37.938.365	37.938.365	52.591.187			
306 Alimentação e Nutrição	2.160.000	2.076.586	2.112.000	2.112.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.000	56.643	61.872	61.872	2.746.124			
365 Educação Infantil	96.000	71.320	78.000	78.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	48.196.444	43.468.844	44.880.850	44.880.850	48.660.371			
3 Outras Despesas Correntes	3.233.173	3.024.797	3.151.240	3.151.240	3.844.988			
4 Investimentos					12.600.000			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	47.127.489							47.127.489
112			3.844.988	12.600.000				16.444.988
156	510.961							510.961
169	1.021.921							1.021.921
<b>Total</b>	<b>48.660.371</b>		<b>3.844.988</b>	<b>12.600.000</b>				<b>65.105.359</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.532.882</b>
	Operações Especiais								<b>1.532.882</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.532.882</b>
<b>0089 0181 0025</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Paraíba (Seq: 5310)								1.532.882
			S	1 - PES	1	90	0	156	510.961
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.021.921
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>12.600.000</b>
	Atividades								<b>12.600.000</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>12.600.000</b>
<b>2032 20RX 0025</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 5311) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								12.600.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	12.600.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>50.972.477</b>
	Atividades								<b>43.836.175</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.098.864</b>
<b>2109 2004 0025</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5312)								1.098.864
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.098.864
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>39.991.187</b>
<b>2109 20TP 0025</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5313)								39.991.187
			S	1 - PES	1	90	0	100	39.991.187
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.746.124</b>
<b>2109 212B 0025</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5314)								2.746.124
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.746.124
	Operações Especiais								<b>7.136.302</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>7.136.302</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5315)								7.136.302
			S	1 - PES	0	91	0	100	7.136.302
<b>Total</b>									<b>65.105.359</b>

**26389 - Hospital Universitário da  
Universidade Federal do Triângulo  
Mineiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>117.780.967</b>	<b>108.056.860</b>	<b>108.216.143</b>	<b>108.516.143</b>	<b>121.046.858</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	106.200	97.880	123.500	123.500	390.000			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.118.527	2.019.116	2.646.871	2.946.871	3.092.370			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	108.556.240	105.939.864	105.445.772	105.445.772	117.564.488			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	106.200	97.880	123.500	123.500	390.000			
12 Educação	117.674.767	107.958.980	108.092.643	108.392.643	120.656.858			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	17.333.290	16.236.797	17.333.290	17.333.290	18.321.754			
128 Formação de Recursos Humanos	190.000	184.036	369.200	369.200				
272 Previdência do Regime Estatutário	106.200	97.880	123.500	123.500	390.000			
301 Atenção Básica	1.668.416	1.528.767	1.670.998	1.670.998	1.970.592			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.759.061	85.490.842	84.698.207	84.998.207	95.443.556			
306 Alimentação e Nutrição	3.480.000	3.395.848	3.420.000	3.420.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.000	486.501	456.948	456.948	4.920.956			
364 Ensino Superior	500.000	499.958						
365 Educação Infantil	144.000	136.230	144.000	144.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.580.024	100.306.361	99.508.126	99.508.126	111.062.940			
3 Outras Despesas Correntes	8.970.669	6.686.591	6.475.342	6.475.342	7.859.984			
4 Investimentos	6.230.274	1.063.908	2.232.675	2.532.675	2.123.934			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	111.062.940		30.618					111.093.558
112			6.891.548					6.891.548
250			2.818					2.818
280				120.000				120.000
281			935.000	2.003.934				2.938.934
<b>Total</b>	<b>111.062.940</b>		<b>7.859.984</b>	<b>2.123.934</b>				<b>121.046.858</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>390.000</b>
	Operações Especiais								<b>390.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>390.000</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5316)								390.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	390.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>3.092.370</b>
	Atividades								<b>3.092.370</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>3.092.370</b>
<b>2032 4086 0031</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5317)								3.092.370
	<i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	30	0	281	20.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	2.818
			S	3 - ODC	2	90	0	281	915.000
			S	3 - ODC	2	91	0	100	30.618
			S	4 - INV	2	90	0	280	120.000
			S	4 - INV	2	90	0	281	2.003.934
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>117.564.488</b>
	Atividades								<b>99.242.734</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.970.592</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5318)								1.970.592
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.970.592
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>92.351.186</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5319)								92.351.186
			S	1 - PES	1	90	0	100	92.351.186
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.920.956</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5320)								4.920.956
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.920.956
	Operações Especiais								<b>18.321.754</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>18.321.754</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5321)								18.321.754
			S	1 - PES	0	91	0	100	18.321.754
<b>Total</b>									<b>121.046.858</b>

**26391 - Hospital Universitário Gaffree e  
Guinle**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>60.921.522</b>	<b>57.133.407</b>	<b>56.951.801</b>	<b>57.951.801</b>	<b>62.653.947</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.555.298	2.461.805	2.197.000	2.197.000	3.439.371
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.605.738	382.339	407.972	1.407.972	446.327
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	55.760.486	54.289.264	54.346.829	54.346.829	58.768.249
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	2.555.298	2.461.805	2.197.000	2.197.000	3.439.371
12 Educação	58.366.224	54.671.602	54.754.801	55.754.801	59.214.576
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	8.546.646	8.279.578	9.066.644	9.066.644	9.118.124
272 Previdência do Regime Estatutário	2.555.298	2.461.805	2.197.000	2.197.000	3.439.371
301 Atenção Básica	572.337	474.244	510.947	510.947	675.732
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.115.723	42.082.886	41.205.210	42.205.210	45.079.004
306 Alimentação e Nutrição	2.340.000	2.267.813	2.304.000	2.304.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.472.518	1.464.143	1.560.000	1.560.000	4.341.716
364 Ensino Superior	2.205.000				
365 Educação Infantil	114.000	102.938	108.000	108.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	53.816.929	52.441.931	52.060.882	52.060.882	57.190.172
3 Outras Despesas Correntes	5.899.593	4.691.477	4.890.919	4.890.919	5.463.775
4 Investimentos	1.205.000			1.000.000	
<b>Fonte</b>					
100	53.750.801		446.327		54.197.128
112			5.017.448		5.017.448
156	1.146.457				1.146.457
169	2.292.914				2.292.914
<b>Total</b>	<b>57.190.172</b>		<b>5.463.775</b>		<b>62.653.947</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.439.371</b>
	Operações Especiais								<b>3.439.371</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>3.439.371</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5322)								3.439.371
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.146.457
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.292.914
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>446.327</b>
	Atividades								<b>446.327</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>446.327</b>
<b>2032 4086 0033</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5323) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								446.327
			S	3 - ODC	2	91	0	100	446.327
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>58.768.249</b>
	Atividades								<b>49.650.125</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>675.732</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5324)								675.732
			S	3 - ODC	1	90	0	112	675.732
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>44.632.677</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5325)								44.632.677
			S	1 - PES	1	90	0	100	44.632.677
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.341.716</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5326)								4.341.716
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.341.716
	Operações Especiais								<b>9.118.124</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>9.118.124</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5327)								9.118.124
			S	1 - PES	0	91	0	100	9.118.124
<b>Total</b>									<b>62.653.947</b>

**26392 - Hospital Getúlio Vargas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>87.600.749</b>	<b>82.262.344</b>	<b>70.065.575</b>	<b>70.365.575</b>	<b>83.246.521</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.713.598	9.408.029	9.379.500	9.379.500	10.983.102
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	24.727.750	21.270.055	10.455.776	10.755.776	15.482.246
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	53.159.401	51.584.261	50.230.299	50.230.299	56.781.173
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	9.713.598	9.408.029	9.379.500	9.379.500	10.983.102
12 Educação	77.887.151	72.854.315	60.686.075	60.986.075	72.263.419
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	7.999.980	7.772.516	7.333.315	7.333.315	9.629.549
128 Formação de Recursos Humanos	5.000	4.390	7.024	7.024	
272 Previdência do Regime Estatutário	9.713.598	9.408.029	9.379.500	9.379.500	10.983.102
301 Atenção Básica	826.447	737.762	826.894	826.894	1.088.136
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.007.222	41.443.681	49.632.440	49.932.440	58.058.696
306 Alimentação e Nutrição	2.143.000	2.119.557	2.100.000	2.100.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	678.402	664.176	681.780	681.780	3.448.988
364 Ensino Superior	20.155.100	20.047.130	38.622	38.622	38.050
365 Educação Infantil	72.000	65.102	66.000	66.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	59.148.150	57.401.302	55.928.101	55.928.101	63.227.151
3 Outras Despesas Correntes	4.942.707	4.806.109	4.106.563	4.406.563	4.978.490
4 Investimentos	23.509.892	20.054.933	10.030.911	10.030.911	15.040.880
<b>Fonte</b>					
100	52.244.049				52.670.195
112					19.537.124
156	3.661.034				3.661.034
169	7.322.068				7.322.068
250		15.220	40.880		56.100
<b>Total</b>	<b>63.227.151</b>	<b>4.978.490</b>	<b>15.040.880</b>		<b>83.246.521</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.983.102</b>
	Operações Especiais								<b>10.983.102</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>10.983.102</b>
<b>0089 0181 0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas (Seq: 5328)								10.983.102
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.661.034
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.322.068
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>15.482.246</b>
	Atividades								<b>15.482.246</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>15.000.000</b>
<b>2032 20RX 0013</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5329) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								15.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	15.000.000
<b>2032 4005</b>	<b>Apoio à Residência em Saúde</b>	<b>12 364</b>							<b>38.050</b>
<b>2032 4005 0013</b>	Apoio à Residência em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 5330) <i>Produto: Bolsa concedida (unidade): 12</i>								38.050
			S	3 - ODC	2	90	0	250	15.220
			S	4 - INV	2	90	0	250	22.830
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>444.196</b>
<b>2032 4086 0013</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 5331) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								444.196
			S	3 - ODC	2	91	0	100	426.146
			S	4 - INV	2	90	0	250	18.050
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>56.781.173</b>
	Atividades								<b>47.151.624</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.088.136</b>
<b>2109 2004 0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5332)								1.088.136
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.088.136
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>42.614.500</b>
<b>2109 20TP 0013</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5333)								42.614.500
			S	1 - PES	1	90	0	100	42.614.500
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.448.988</b>
<b>2109 212B 0013</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5334)								3.448.988
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.448.988
	Operações Especiais								<b>9.629.549</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>9.629.549</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5335)								9.629.549
			S	1 - PES	0	91	0	100	9.629.549
<b>Total</b>									<b>83.246.521</b>

**26393 - Hospital Universitário de Brasília**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>89.234.052</b>	<b>67.348.581</b>	<b>66.412.668</b>	<b>66.412.668</b>	<b>73.909.608</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	782.999	742.834	910.000	910.000	863.330	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	21.868.219	1.507.815	672.398	672.398	643.849	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	66.582.834	65.097.932	64.830.270	64.830.270	72.402.429	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	782.999	742.834	910.000	910.000	863.330	
12 Educação	88.451.053	66.605.747	65.502.668	65.502.668	73.046.278	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	10.666.640	9.576.294	10.666.640	10.666.640	12.700.182	
272 Previdência do Regime Estatutário	782.999	742.834	910.000	910.000	863.330	
301 Atenção Básica	741.916	711.224	748.894	748.894	929.028	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.854.497	52.949.640	50.632.334	50.632.334	55.504.160	
306 Alimentação e Nutrição	2.580.000	2.530.265	2.556.000	2.556.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	816.000	692.896	718.800	718.800	3.912.908	
364 Ensino Superior	19.600.000					
365 Educação Infantil	192.000	145.428	180.000	180.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	63.035.917	61.760.953	61.536.576	61.536.576	68.423.823	
3 Outras Despesas Correntes	12.903.869	5.587.628	4.743.294	4.743.294	5.470.540	
4 Investimentos	13.294.266		132.798	132.798	15.245	
<b>Fonte</b>						
100	68.423.823				68.972.427	
112					4.841.936	
250			15.245		95.245	
<b>Total</b>	<b>68.423.823</b>	<b>5.470.540</b>	<b>15.245</b>		<b>73.909.608</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>863.330</b>
	Operações Especiais								<b>863.330</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>863.330</b>
<b>0089 0181 0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5336)								863.330
			S	1 - PES	1	90	0	100	863.330
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>643.849</b>
	Atividades								<b>643.849</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>95.245</b>
<b>2032 20RX 0053</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal (Seq: 5337)								95.245
	<i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	0	250	80.000
			S	4 - INV	2	90	0	250	15.245
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>548.604</b>
<b>2032 4086 0053</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal (Seq: 5338)								548.604
	<i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	91	0	100	548.604
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>72.402.429</b>
	Atividades								<b>59.702.247</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>929.028</b>
<b>2109 2004 0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5339)								929.028
			S	3 - ODC	1	90	0	112	929.028
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>54.860.311</b>
<b>2109 20TP 0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5340)								54.860.311
			S	1 - PES	1	90	0	100	54.860.311
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.912.908</b>
<b>2109 212B 0053</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5341)								3.912.908
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.912.908
	Operações Especiais								<b>12.700.182</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>12.700.182</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5342)								12.700.182
			S	1 - PES	0	91	0	100	12.700.182
<b>Total</b>									<b>73.909.608</b>

**26394 - Hospital Universitário da  
Fundação Universidade do Maranhão**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>73.127.710</b>	<b>67.808.134</b>	<b>69.275.808</b>	<b>69.775.808</b>	<b>75.951.941</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	530.399	442.966	520.000	520.000	518.388	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.736.766	1.233.271	573.079	1.073.079	814.343	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	69.860.545	66.131.897	68.182.729	68.182.729	74.619.210	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	530.399	442.966	520.000	520.000	518.388	
12 Educação	72.597.311	67.365.168	68.755.808	69.255.808	75.433.553	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	10.933.306	10.508.818	11.333.305	11.333.305	13.333.300	
128 Formação de Recursos Humanos	119.700		228.972	228.972	372.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	530.399	442.966	520.000	520.000	518.388	
301 Atenção Básica	1.086.975	1.000.676	1.069.578	1.069.578	1.408.152	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.720.130	53.232.922	53.470.249	53.970.249	57.111.029	
306 Alimentação e Nutrição	2.520.000	2.450.544	2.472.000	2.472.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61.200	48.908	49.704	49.704	3.209.072	
365 Educação Infantil	156.000	123.301	132.000	132.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	66.447.069	62.951.434	64.750.475	64.750.475	70.148.374	
3 Outras Despesas Correntes	5.603.397	4.482.092	4.025.333	4.025.333	5.552.191	
4 Investimentos	1.077.244	374.608	500.000	1.000.000	251.376	
<b>Fonte</b>						
100	70.148.374				70.711.341	
112					4.617.224	
250			251.376		623.376	
<b>Total</b>	<b>70.148.374</b>	<b>5.552.191</b>	<b>251.376</b>		<b>75.951.941</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>518.388</b>
	Operações Especiais								<b>518.388</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>518.388</b>
<b>0089 0181 0021</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 5343)								518.388
			S	1 - PES	1	90	0	100	518.388
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>814.343</b>
	Atividades								<b>814.343</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>251.376</b>
<b>2032 20RX 0021</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5344) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								251.376
			S	4 - INV	2	90	0	250	251.376
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>562.967</b>
<b>2032 4086 0021</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5345) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								562.967
			S	3 - ODC	2	91	0	100	562.967
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>74.619.210</b>
	Atividades								<b>61.285.910</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.408.152</b>
<b>2109 2004 0021</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5346)								1.408.152
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.408.152
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>56.296.686</b>
<b>2109 20TP 0021</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5347)								56.296.686
			S	1 - PES	1	90	0	100	56.296.686
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.209.072</b>
<b>2109 212B 0021</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5348)								3.209.072
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.209.072
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>372.000</b>
<b>2109 4572 0021</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 5349) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 80</i>								372.000
			S	3 - ODC	2	90	0	250	350.000
			S	3 - ODC	2	91	0	250	22.000
	Operações Especiais								<b>13.333.300</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>13.333.300</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5350)								13.333.300
			S	1 - PES	0	91	0	100	13.333.300
<b>Total</b>									<b>75.951.941</b>

**26395 - Hospital Universitário Miguel Riet  
Junior**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>49.979.951</b>	<b>46.832.075</b>	<b>47.869.749</b>	<b>47.869.749</b>	<b>53.933.258</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.204.298	2.967.127	2.964.000	2.964.000	3.420.989
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	343.161	335.540	344.928	344.928	384.793
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	46.432.492	43.529.409	44.560.821	44.560.821	50.127.476
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	3.204.298	2.967.127	2.964.000	2.964.000	3.420.989
12 Educação	46.775.653	43.864.948	44.905.749	44.905.749	50.512.269
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	6.933.316	5.545.718	7.333.315	7.333.315	8.212.886
272 Previdência do Regime Estatutário	3.204.298	2.967.127	2.964.000	2.964.000	3.420.989
301 Atenção Básica	917.074	853.216	913.105	913.105	1.154.388
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.909.263	35.686.565	34.837.777	34.837.777	38.864.027
306 Alimentação e Nutrição	1.620.000	1.537.162	1.548.000	1.548.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	324.000	173.993	201.552	201.552	2.280.968
365 Educação Infantil	72.000	68.295	72.000	72.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	46.703.716	43.863.870	44.790.164	44.790.164	50.113.109
3 Outras Despesas Correntes	3.276.235	2.968.205	3.079.585	3.079.585	3.820.149
<b>Fonte</b>					
100	46.692.120				47.076.913
112					3.435.356
156	1.140.330				1.140.330
169	2.280.659				2.280.659
<b>Total</b>	<b>50.113.109</b>		<b>3.820.149</b>		<b>53.933.258</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.420.989</b>
	Operações Especiais								<b>3.420.989</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>3.420.989</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5351)								3.420.989
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.140.330
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.280.659
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>384.793</b>
	Atividades								<b>384.793</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>384.793</b>
<b>2032 4086 0043</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5352) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								384.793
			S	3 - ODC	2	91	0	100	384.793
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>50.127.476</b>
	Atividades								<b>41.914.590</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.154.388</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5353)								1.154.388
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.154.388
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>38.479.234</b>
<b>2109 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5354)								38.479.234
			S	1 - PES	1	90	0	100	38.479.234
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.280.968</b>
<b>2109 212B 0043</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5355)								2.280.968
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.280.968
	Operações Especiais								<b>8.212.886</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>8.212.886</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5356)								8.212.886
			S	1 - PES	0	91	0	100	8.212.886
<b>Total</b>									<b>53.933.258</b>

**26396 - Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de Uberlândia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>219.020.332</b>	<b>200.268.780</b>	<b>198.887.436</b>	<b>198.887.436</b>	<b>211.261.606</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	36.551.798	34.683.921	33.699.400	33.699.400	40.373.773
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	32.233.573	23.068.683	21.180.064	21.180.064	11.043.107
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	150.234.961	142.516.177	144.007.972	144.007.972	159.844.726
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	36.551.798	34.683.921	33.699.400	33.699.400	40.373.773
12 Educação	182.468.534	165.584.859	165.188.036	165.188.036	170.887.833
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	23.999.940	21.689.676	22.666.610	22.666.610	25.211.044
272 Previdência do Regime Estatutário	36.551.798	34.683.921	33.699.400	33.699.400	40.373.773
301 Atenção Básica	4.036.074	3.864.484	4.085.211	4.085.211	5.054.052
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.245.323	113.979.423	132.355.587	132.355.587	133.094.674
306 Alimentação e Nutrição	5.700.000	5.576.577	5.604.000	5.604.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	207.000	195.693	200.628	200.628	7.528.063
364 Ensino Superior	20.000.000	20.000.000			
365 Educação Infantil	280.197	279.006	276.000	276.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	176.563.488	167.284.337	167.541.533	167.541.533	187.636.384
3 Outras Despesas Correntes	13.592.530	12.610.827	11.345.903	11.345.903	15.504.538
4 Investimentos	28.864.314	20.373.616	20.000.000	20.000.000	8.120.684
<b>Fonte</b>					
100	149.819.818				149.819.818
112		13.802.631	5.000.000		18.802.631
156	12.605.522				12.605.522
169	25.211.044				25.211.044
250		30.301			30.301
280		244.734			244.734
281		1.426.872	3.120.684		4.547.556
<b>Total</b>	<b>187.636.384</b>	<b>15.504.538</b>	<b>8.120.684</b>		<b>211.261.606</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>40.373.773</b>
	Operações Especiais								<b>40.373.773</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>40.373.773</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5357)								40.373.773
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.557.207
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.605.522
			S	1 - PES	1	90	0	169	25.211.044
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>11.043.107</b>
	Atividades								<b>11.043.107</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>6.220.516</b>
<b>2032 20RX 0031</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5358) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								6.220.516
			S	3 - ODC	2	91	0	112	1.220.516
			S	4 - INV	2	90	0	112	5.000.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>4.822.591</b>
<b>2032 4086 0031</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5359) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								4.822.591
			S	3 - ODC	2	90	0	250	30.301
			S	3 - ODC	2	90	0	280	244.734
			S	3 - ODC	2	90	0	281	1.426.872
			S	4 - INV	2	90	0	281	3.120.684
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>159.844.726</b>
	Atividades								<b>134.633.682</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.054.052</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5360)								5.054.052
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.054.052
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>122.051.567</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5361)								122.051.567
			S	1 - PES	1	90	0	100	122.051.567
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>7.528.063</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5362)								7.528.063
			S	3 - ODC	1	90	0	112	7.528.063
	Operações Especiais								<b>25.211.044</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>25.211.044</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5363)								25.211.044
			S	1 - PES	0	91	0	100	25.211.044
<b>Total</b>									<b>211.261.606</b>

**26397 - Hospital Júlio Muller**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>91.855.954</b>	<b>76.976.507</b>	<b>63.924.110</b>	<b>101.352.946</b>	<b>81.240.315</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.000		13.000	13.000	130.000	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	46.533.580	35.131.690	23.323.905	60.752.741	34.110.198	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	45.310.374	41.844.817	40.587.205	40.587.205	47.000.117	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	12.000		13.000	13.000	130.000	
12 Educação	91.843.954	76.976.507	63.911.110	101.339.946	81.110.315	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	8.716.650	6.334.416	5.333.320	5.333.320	7.864.860	
272 Previdência do Regime Estatutário	12.000		13.000	13.000	130.000	
301 Atenção Básica	812.540	786.085	824.257	824.257	1.052.832	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.407.764	35.582.040	55.928.729	93.357.565	69.924.231	
306 Alimentação e Nutrição	1.800.000	1.709.970	1.729.152	1.729.152		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.000	43.988	47.652	47.652	2.268.392	
364 Ensino Superior	34.000.000	32.472.955				
365 Educação Infantil	60.000	47.053	48.000	48.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	42.602.834	39.257.721	37.951.144	37.951.144	43.808.893	
3 Outras Despesas Correntes	7.094.452	5.245.089	4.716.966	4.716.966	8.238.758	
4 Investimentos	42.158.668	32.473.697	21.256.000	58.684.836	29.192.664	
<b>Fonte</b>						
100	43.808.893				44.167.034	
112		358.141			32.283.224	
250		3.321.224	28.962.000		4.730.664	
280		4.500.000	230.664		59.393	
		59.393				
<b>Total</b>	<b>43.808.893</b>	<b>8.238.758</b>	<b>29.192.664</b>		<b>81.240.315</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0051</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5364)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>34.110.198</b>
	Atividades								<b>34.110.198</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>28.962.000</b>
<b>2032 20RX 0051</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5365) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								28.962.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	28.962.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>5.148.198</b>
<b>2032 4086 0051</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5366) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								5.148.198
			S	3 - ODC	2	90	0	250	4.500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	280	59.393
			S	3 - ODC	2	91	0	100	358.141
			S	4 - INV	2	90	0	250	230.664
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>47.000.117</b>
	Atividades								<b>39.135.257</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.052.832</b>
<b>2109 2004 0051</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5367)								1.052.832
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.052.832
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>35.814.033</b>
<b>2109 20TP 0051</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5368)								35.814.033
			S	1 - PES	1	90	0	100	35.814.033
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.268.392</b>
<b>2109 212B 0051</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5369)								2.268.392
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.268.392
	Operações Especiais								<b>7.864.860</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>7.864.860</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5370)								7.864.860
			S	1 - PES	0	91	0	100	7.864.860
<b>Total</b>									<b>81.240.315</b>

**26398 - Hospital das Clínicas da  
Fundação Universidade Federal de  
Pelotas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>58.878.434</b>	<b>33.902.674</b>	<b>44.409.898</b>	<b>44.409.898</b>	<b>49.342.596</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	235.000	129.190	143.000	143.000	650.000
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	23.619.121	285.276	10.268.433	10.268.433	10.819.768
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	35.024.313	33.488.207	33.998.465	33.998.465	37.872.828
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	235.000	129.190	143.000	143.000	650.000
12 Educação	58.643.434	33.773.484	44.266.898	44.266.898	48.692.596
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	5.333.320	5.046.525	5.399.987	5.399.987	5.867.399
272 Previdência do Regime Estatutário	235.000	129.190	143.000	143.000	650.000
301 Atenção Básica	551.721	500.091	549.947	549.947	672.912
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.438.393	26.978.439	37.060.360	37.060.360	40.549.317
306 Alimentação e Nutrição	1.200.000	1.164.693	1.164.000	1.164.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000	44.528	44.604	44.604	1.602.968
364 Ensino Superior	20.000.000				
365 Educação Infantil	60.000	39.208	48.000	48.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.387.592	31.868.878	32.334.914	32.334.914	36.246.948
3 Outras Despesas Correntes	2.157.509	2.033.796	2.074.984	2.074.984	3.095.648
4 Investimentos	23.333.333		10.000.000	10.000.000	10.000.000
<b>Fonte</b>					
100	36.246.948		819.768		37.066.716
112			2.275.880	10.000.000	12.275.880
<b>Total</b>	<b>36.246.948</b>	<b>3.095.648</b>	<b>10.000.000</b>		<b>49.342.596</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	Operações Especiais								<b>650.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>650.000</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5371)								650.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	650.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>10.819.768</b>
	Atividades								<b>10.819.768</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>10.000.000</b>
<b>2032 20RX 0043</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5372) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								10.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	10.000.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>819.768</b>
<b>2032 4086 0043</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5373) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								819.768
			S	3 - ODC	2	91	0	100	819.768
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>37.872.828</b>
	Atividades								<b>32.005.429</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>672.912</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5374)								672.912
			S	3 - ODC	1	90	0	112	672.912
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>29.729.549</b>
<b>2109 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5375)								29.729.549
			S	1 - PES	1	90	0	100	29.729.549
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.602.968</b>
<b>2109 212B 0043</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5376)								1.602.968
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.602.968
	Operações Especiais								<b>5.867.399</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>5.867.399</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5377)								5.867.399
			S	1 - PES	0	91	0	100	5.867.399
<b>Total</b>									<b>49.342.596</b>

**26399 - Hospital Universitário da  
Fundação Universidade Federal do Piauí**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>7.798.467</b>	<b>6.887.450</b>	<b>7.514.953</b>	<b>7.514.953</b>	<b>7.947.655</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	480.999	418.180	390.000	390.000	1.430.000
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	54.060	49.808	60.046	60.046	443.749
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	7.263.408	6.419.462	7.064.907	7.064.907	6.073.906
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	480.999	418.180	390.000	390.000	1.430.000
12 Educação	7.317.468	6.469.270	7.124.953	7.124.953	6.517.655
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.066.664	975.134	1.066.664	1.066.664	921.331
272 Previdência do Regime Estatutário	480.999	418.180	390.000	390.000	1.430.000
301 Atenção Básica	158.758	140.416	170.211	170.211	200.328
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.660.046	4.962.657	5.466.662	5.466.662	4.907.456
306 Alimentação e Nutrição	360.000	335.920	360.000	360.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.000	36.937	37.416	37.416	488.540
365 Educação Infantil	24.000	18.206	24.000	24.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.153.649	6.306.163	6.863.280	6.863.280	6.815.038
3 Outras Despesas Correntes	644.818	581.287	651.673	651.673	1.132.617
<b>Fonte</b>					
100	5.385.038				5.674.576
112					688.868
156	460.666				460.666
169	969.334				969.334
250		154.211			154.211
<b>Total</b>	<b>6.815.038</b>	<b>1.132.617</b>			<b>7.947.655</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.430.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.430.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.430.000</b>
<b>0089 0181 0022</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 5378)								1.430.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	460.666
			S	1 - PES	1	90	0	169	969.334
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>443.749</b>
	Atividades								<b>443.749</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>443.749</b>
<b>2032 4086 0022</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí (Seq: 5379) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								443.749
			S	3 - ODC	2	90	0	100	244.900
			S	3 - ODC	2	90	0	250	154.211
			S	3 - ODC	2	91	0	100	44.638
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>6.073.906</b>
	Atividades								<b>5.152.575</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>200.328</b>
<b>2109 2004 0022</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5380)								200.328
			S	3 - ODC	1	90	0	112	200.328
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>4.463.707</b>
<b>2109 20TP 0022</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 5381)								4.463.707
			S	1 - PES	1	90	0	100	4.463.707
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>488.540</b>
<b>2109 212B 0022</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5382)								488.540
			S	3 - ODC	1	90	0	112	488.540
	Operações Especiais								<b>921.331</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>921.331</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5383)								921.331
			S	1 - PES	0	91	0	100	921.331
<b>Total</b>									<b>7.947.655</b>

**26400 - Hospital Universitário da  
Fundação Universidade Federal de  
Sergipe**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>45.459.849</b>	<b>42.203.033</b>	<b>39.149.052</b>	<b>39.149.052</b>	<b>47.939.247</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.326.499	2.138.457	2.125.500	2.125.500	2.825.355			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.118.721	1.031.558	407.861	407.861	712.261			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	41.014.629	39.033.018	36.615.691	36.615.691	44.401.631			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.326.499	2.138.457	2.125.500	2.125.500	2.825.355			
12 Educação	43.133.350	40.064.576	37.023.552	37.023.552	45.113.892			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	6.356.651	6.057.598	6.533.317	6.533.317	7.538.421			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.326.499	2.138.457	2.125.500	2.125.500	2.825.355			
301 Atenção Básica	708.718	634.954	732.157	732.157	928.668			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.357.981	31.750.371	28.101.742	28.101.742	34.503.259			
306 Alimentação e Nutrição	1.560.000	1.502.796	1.524.000	1.524.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000	44.959	48.336	48.336	2.143.544			
365 Educação Infantil	90.000	73.897	84.000	84.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.922.410	38.914.868	36.352.698	36.352.698	44.154.774			
3 Outras Despesas Correntes	3.812.439	2.565.161	2.796.354	2.796.354	3.784.473			
4 Investimentos	725.000	723.004						
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	41.329.419		337.910					41.667.329
112			3.072.212					3.072.212
156	941.785							941.785
169	1.883.570							1.883.570
250			374.351					374.351
<b>Total</b>	<b>44.154.774</b>		<b>3.784.473</b>					<b>47.939.247</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.825.355</b>
	Operações Especiais								<b>2.825.355</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>2.825.355</b>
<b>0089 0181 0028</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 5384)								2.825.355
			S	1 - PES	1	90	0	156	941.785
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.883.570
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>712.261</b>
	Atividades								<b>712.261</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>712.261</b>
<b>2032 4086 0028</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 5385) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								712.261
			S	3 - ODC	2	90	0	250	374.351
			S	3 - ODC	2	91	0	100	337.910
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>44.401.631</b>
	Atividades								<b>36.863.210</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>928.668</b>
<b>2109 2004 0028</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5386)								928.668
			S	3 - ODC	1	90	0	112	928.668
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>33.790.998</b>
<b>2109 20TP 0028</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5387)								33.790.998
			S	1 - PES	1	90	0	100	33.790.998
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.143.544</b>
<b>2109 212B 0028</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5388)								2.143.544
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.143.544
	Operações Especiais								<b>7.538.421</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>7.538.421</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5389)								7.538.421
			S	1 - PES	0	91	0	100	7.538.421
<b>Total</b>									<b>47.939.247</b>

**26401 - Hospital Universitário Maria  
Pedrossian**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>90.526.799</b>	<b>85.385.285</b>	<b>83.238.049</b>	<b>101.027.441</b>	<b>105.807.808</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.000		13.000	13.000	130.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			15.144	15.144				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					16.900			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.259.057	1.017.914	910.390	18.699.782	946.037			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	89.255.742	84.367.371	82.299.515	82.299.515	104.714.871			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	12.000		13.000	13.000	146.900			
12 Educação	90.514.799	85.385.285	83.209.905	100.999.297	105.660.908			
28 Encargos Especiais			15.144	15.144				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	14.666.630	13.213.156	13.999.965	13.999.965	16.981.064			
272 Previdência do Regime Estatutário	12.000		13.000	13.000	130.000			
274 Previdência Especial					16.900			
301 Atenção Básica	1.707.780	1.509.070	1.647.788	1.647.788	1.851.936			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.032.389	67.722.198	64.589.008	82.378.400	83.182.624			
306 Alimentação e Nutrição	2.880.000	2.811.362	2.832.000	2.832.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.000	31.288	33.144	33.144	3.645.284			
365 Educação Infantil	108.000	98.213	108.000	108.000				
846 Outros Encargos Especiais			15.144	15.144				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	84.451.962	79.917.439	77.691.583	77.691.583	99.347.651			
3 Outras Despesas Correntes	5.563.513	5.197.615	5.342.862	14.237.558	6.336.486			
4 Investimentos	511.324	270.231	203.604	9.098.300	123.671			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	99.347.651		16.900					99.364.551
112			6.319.586					6.319.586
250				123.671				123.671
<b>Total</b>	<b>99.347.651</b>		<b>6.336.486</b>	<b>123.671</b>				<b>105.807.808</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0054</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5390)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>16.900</b>
	Operações Especiais								<b>16.900</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>16.900</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 5391)								16.900
			S	3 - ODC	1	90	0	100	16.900
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>946.037</b>
	Atividades								<b>946.037</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>822.366</b>
<b>2032 20RX 0054</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5392) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								822.366
			S	3 - ODC	2	91	0	112	822.366
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>123.671</b>
<b>2032 4086 0054</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5393) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								123.671
			S	4 - INV	2	90	0	250	123.671
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>104.714.871</b>
	Atividades								<b>87.733.807</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.851.936</b>
<b>2109 2004 0054</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5394)								1.851.936
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.851.936
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>82.236.587</b>
<b>2109 20TP 0054</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5395)								82.236.587
			S	1 - PES	1	90	0	100	82.236.587
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.645.284</b>
<b>2109 212B 0054</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5396)								3.645.284
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.645.284
	Operações Especiais								<b>16.981.064</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>16.981.064</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5397)								16.981.064
			S	1 - PES	0	91	0	100	16.981.064
<b>Total</b>									<b>105.807.808</b>

**26402 - Instituto Federal de Alagoas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>211.200.011</b>	<b>192.603.564</b>	<b>194.706.331</b>	<b>211.706.331</b>	<b>267.000.781</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.247.598	30.797.960	29.578.933	29.578.933	35.679.967	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.549.269	1.549.269	272.717	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					73.450	
2030 Educação Básica			609.840	609.840	51.000	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	79.618.459	63.526.094	71.559.587	88.559.587	106.096.339	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	100.333.954	98.279.510	91.408.702	91.408.702	124.827.308	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	31.247.598	30.797.960	29.578.933	29.578.933	35.753.417	
12 Educação	179.952.413	161.805.604	163.578.129	180.578.129	230.974.647	
28 Encargos Especiais			1.549.269	1.549.269	272.717	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	15.358.630	14.308.686	14.735.414	14.735.414	19.244.592	
272 Previdência do Regime Estatutário	31.247.598	30.797.960	29.578.933	29.578.933	35.679.967	
274 Previdência Especial					73.450	
301 Atenção Básica	1.871.843	1.789.071	1.842.474	1.842.474	2.807.976	
306 Alimentação e Nutrição	4.330.000	4.306.963	4.116.000	4.116.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.000	173.672	171.948	171.948	6.294.086	
363 Ensino Profissional	158.072.940	141.091.456	141.970.453	158.970.453	202.576.993	
365 Educação Infantil	139.000	135.756	132.000	132.000		
368 Educação Básica			609.840	609.840	51.000	
846 Outros Encargos Especiais			1.549.269	1,549,269	272.717	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	125.004.604	122.615.903	116.205.698	116.205.698	151.677.930	
3 Outras Despesas Correntes	36.368.711	34.431.571	48.846.697	48.846.697	67.394.425	
4 Investimentos	49.826.696	35.556.090	29.653.936	46.653.936	47.928.426	
<b>Fonte</b>						
100	5.777.482		8.449.054		14.226.536	
112	115.725.246		55.909.288	47.175.643	218.810.177	
156	10.911.112				10.911.112	
169	19.264.090				19.264.090	
250		758.066	200.000		958.066	
281		2.278.017	552.783		2.830.800	
<b>Total</b>	<b>151.677.930</b>		<b>67.394.425</b>	<b>47.928.426</b>	<b>267.000.781</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>35.679.967</b>
	Operações Especiais								<b>35.679.967</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>35.679.967</b>
<b>0089 0181 0027</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas (Seq: 5398)								35.679.967
			S	1 - PES	1	90	0	100	5.504.765
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.911.112
			S	1 - PES	1	90	0	169	19.264.090
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>272.717</b>
	Operações Especiais								<b>272.717</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>253.219</b>
<b>0901 0005 0027</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 5399)								253.219
			F	1 - PES	1	90	0	100	253.219
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>19.498</b>
<b>0901 00G5 0027</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Alagoas (Seq: 5400)								19.498
			F	1 - PES	0	91	0	100	19.498
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>73.450</b>
	Operações Especiais								<b>73.450</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>73.450</b>
<b>0909 0536 0027</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Alagoas (Seq: 5401)								73.450
			S	3 - ODC	1	90	0	100	73.450
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>51.000</b>
	Atividades								<b>51.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>51.000</b>
<b>2030 20RJ 0027</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 5402) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 75</i>								51.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	51.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>106.096.339</b>
	Atividades								<b>106.096.339</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>37.222.200</b>
<b>2031 20RG 0027</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5403) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 16</i>								37.222.200
			F	4 - INV	2	90	0	112	37.222.200
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>60.498.535</b>
<b>2031 20RL 0027</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5404) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.190</i>								60.498.535
			F	3 - ODC	2	50	0	112	80.208
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.942.004
			F	3 - ODC	2	90	0	250	758.066
			F	3 - ODC	2	90	0	281	2.278.017
			F	3 - ODC	2	91	0	112	734.014
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.953.443
			F	4 - INV	2	90	0	250	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	552.783
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>8.375.604</b>
<b>2031 2994 0027</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 5405) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 139.580</i>								8.375.604
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.375.604
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>124.827.308</b>
	Atividades								<b>105.582.716</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.807.976</b>
<b>2109 2004 0027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5406)								2.807.976
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.807.976
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>96.480.654</b>
<b>2109 20TP 0027</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas (Seq: 5407)								96.480.654
			F	1 - PES	1	90	0	112	96.480.654
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.294.086</b>
<b>2109 212B 0027</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 5408)								6.294.086
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.294.086

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								<b>19.244.592</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>19.244.592</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5409)								19.244.592
			F	1 - PES	0	91	0	112	19.244.592
<b>Total</b>									<b>267.000.781</b>



**26403 - Instituto Federal do Amazonas**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>194.172.955</b>	<b>166.616.963</b>	<b>198.214.831</b>	<b>200.014.831</b>	<b>223.065.497</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.319.999	18.202.791	17.017.000	17.017.000	20.928.180			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			182.270	182.270	132.613			
2030 Educação Básica	1.118.766	217.786	965.680	965.680	454.200			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	84.713.490	61.559.082	96.310.750	96.110.750	94.404.087			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	90.020.700	86.637.303	83.739.131	83.739.131	107.146.417			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	18.319.999	18.202.791	17.017.000	17.017.000	20.928.180			
12 Educação	175.852.956	148.414.172	181.015.561	182.815.561	202.004.704			
28 Encargos Especiais			182.270	182.270	132.613			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	12.596.296	12.270.859	12.743.225	12.743.225	15.725.894			
128 Formação de Recursos Humanos	964.584	514.031	835.000	835.000	95.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	18.319.999	18.202.791	17.017.000	17.017.000	20.928.180			
301 Atenção Básica	1.100.214	1.004.819	1.236.316	1.236.316	1.532.532			
306 Alimentação e Nutrição	4.015.000	3.998.507	3.960.000	3.960.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	924.000	737.697	959.016	959.016	6.295.738			
363 Ensino Profissional	154.950.674	129.493.305	160.136.324	161.936.324	177.901.340			
365 Educação Infantil	183.422	177.167	180.000	180.000				
368 Educação Básica	1.118.766	217.786	965.680	965.680	454.200			
846 Outros Encargos Especiais			182.270	182.270	132.613			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	101.085.713	98.340.107	93.691.479	93.691.479	120.283.940			
3 Outras Despesas Correntes	47.659.894	39.918.576	56.401.125	56.401.125	61.390.292			
4 Investimentos	44.427.348	28.358.279	48.122.227	49.922.227	41.391.265			
5 Inversões Financeiras	1.000.000							
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	132.613		9.284.747					9.417.360
112	99.223.147		51.250.378	41.391.265				191.864.790
156	6.976.060							6.976.060
169	13.952.120							13.952.120
250			855.167					855.167
<b>Total</b>	<b>120.283.940</b>		<b>61.390.292</b>	<b>41.391.265</b>				<b>223.065.497</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.928.180</b>
	Operações Especiais								<b>20.928.180</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>20.928.180</b>
<b>0089 0181 0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Amazonas (Seq: 5410)								20.928.180
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.976.060
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.952.120
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>132.613</b>
	Operações Especiais								<b>132.613</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>123.132</b>
<b>0901 0005 0013</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 5411)								123.132
			F	1 - PES	1	90	0	100	123.132
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>9.481</b>
<b>0901 00G5 0013</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Amazonas (Seq: 5412)								9.481
			F	1 - PES	0	91	0	100	9.481
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>454.200</b>
	Atividades								<b>454.200</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>454.200</b>
<b>2030 20RJ 0013</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 5413) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 250</i>								454.200
			F	3 - ODC	2	90	0	112	454.200
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>94.404.087</b>
	Atividades								<b>94.404.087</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>25.824.600</b>
<b>2031 20RG 0013</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5414) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>								25.824.600
			F	4 - INV	2	90	0	112	25.824.600
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>59.159.740</b>
<b>2031 20RL 0013</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5415) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.000</i>								59.159.740
			F	3 - ODC	2	50	0	112	85.989
			F	3 - ODC	2	90	0	112	42.660.367
			F	3 - ODC	2	90	0	250	855.167
			F	3 - ODC	2	91	0	112	91.552
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.466.665
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>9.284.747</b>
<b>2031 2994 0013</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5416) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 9.032</i>								9.284.747
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.284.747
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>35.000</b>
<b>2031 6358 0013</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5417) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 18</i>								35.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	35.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>100.000</b>
<b>2031 6380 0013</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 5418) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								100.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	100.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>107.146.417</b>
	Atividades								<b>91.420.523</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.532.532</b>
<b>2109 2004 0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5419)								1.532.532
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.532.532
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>83.497.253</b>
<b>2109 20TP 0013</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas (Seq: 5420)								83.497.253
			F	1 - PES	1	90	0	112	83.497.253
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.295.738</b>
<b>2109 212B 0013</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 5421)								6.295.738
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.295.738

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>95.000</b>
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 5422) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 48</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	95.000
Operações Especiais									<b>15.725.894</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 122							<b>15.725.894</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5423)		F	1 - PES	0	91	0	112	15.725.894
<b>Total</b>									<b>223.065.497</b>



**26404 - Instituto Federal Baiano**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>178.369.948</b>	<b>154.433.631</b>	<b>139.319.916</b>	<b>139.769.916</b>	<b>190.340.831</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.585.998	4.498.766	4.304.300	4.304.300	5.083.650			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	51.004	51.003	64.424	64.424	52.105			
2030 Educação Básica	578.914	304.898	716.940	716.940	73.440			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	99.832.020	76.875.342	67.177.669	67.627.669	85.575.356			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	73.322.012	72.703.622	67.056.583	67.056.583	99.556.280			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	4.585.998	4.498.766	4.304.300	4.304.300	5.083.650			
12 Educação	173.732.946	149.883.861	134.951.192	135.401.192	185.205.076			
28 Encargos Especiais	51.004	51.003	64.424	64.424	52.105			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	10.506.724	10.506.709	10.057.975	10.057.975	14.381.084			
128 Formação de Recursos Humanos	240.901	192.545						
272 Previdência do Regime Estatutário	4.585.998	4.498.766	4.304.300	4.304.300	5.083.650			
301 Atenção Básica	1.312.118	1.088.716	1.380.158	1.380.158	1.840.452			
306 Alimentação e Nutrição	3.470.564	3.160.306	3.348.000	3.348.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	941.435	911.411	809.604	809.604	6.935.543			
363 Ensino Profissional	156.498.582	133.540.687	118.458.515	118.908.515	161.974.557			
365 Educação Infantil	183.708	178.590	180.000	180.000				
368 Educação Básica	578.914	304.898	716.940	716.940	73.440			
846 Outros Encargos Especiais	51.004	51.003	64.424	64.424	52.105			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.705.184	71.616.736	65.585.121	65.585.121	95.863.935			
3 Outras Despesas Correntes	46.392.754	41.688.084	52.467.458	52.467.458	60.526.175			
4 Investimentos	59.472.010	40.478.811	21.267.337	21.717.337	33.950.721			
5 Inversões Financeiras	800.000	650.000						
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			7.582.412	400.000				7.982.412
112	90.780.285		51.996.417	33.550.721				176.327.423
156	1.694.550							1.694.550
169	3.389.100							3.389.100
250			947.346					947.346
<b>Total</b>	<b>95.863.935</b>		<b>60.526.175</b>	<b>33.950.721</b>				<b>190.340.831</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.083.650</b>
	Operações Especiais								<b>5.083.650</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>5.083.650</b>
<b>0089 0181 0029</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5424)								5.083.650
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.694.550
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.389.100
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>52.105</b>
	Operações Especiais								<b>52.105</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>52.105</b>
<b>0901 0005 0029</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 5425)								52.105
			F	3 - ODC	1	90	0	100	52.105
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>73.440</b>
	Atividades								<b>73.440</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>73.440</b>
<b>2030 20RJ 0029</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Bahia (Seq: 5426) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 108</i>								73.440
			F	3 - ODC	2	90	0	112	73.440
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>85.575.356</b>
	Atividades								<b>85.575.356</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>26.167.433</b>
<b>2031 20RG 0029</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5427) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14</i>								26.167.433
			F	4 - INV	2	90	0	112	26.167.433
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>50.907.133</b>
<b>2031 20RL 0029</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5428) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.325</i>								50.907.133
			F	3 - ODC	2	50	0	112	62.030
			F	3 - ODC	2	90	0	112	42.177.049
			F	3 - ODC	2	90	0	250	947.346
			F	3 - ODC	2	91	0	112	337.420
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.383.288
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>7.930.307</b>
<b>2031 2994 0029</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5429) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.078</i>								7.930.307
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.530.307
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>570.483</b>
<b>2031 6358 0029</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5430) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 280</i>								570.483
			F	3 - ODC	2	90	0	112	570.483
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>99.556.280</b>
	Atividades								<b>85.175.196</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.840.452</b>
<b>2109 2004 0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5431)								1.840.452
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.840.452
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>76.399.201</b>
<b>2109 20TP 0029</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5432)								76.399.201
			F	1 - PES	1	90	0	112	76.399.201
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.935.543</b>
<b>2109 212B 0029</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5433)								6.935.543
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.935.543
	Operações Especiais								<b>14.381.084</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>14.381.084</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5434)								14.381.084
			F	1 - PES	0	91	0	112	14.381.084
<b>Total</b>									<b>190.340.831</b>

**26405 - Instituto Federal do Ceará**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>329.983.757</b>	<b>289.556.112</b>	<b>303.515.886</b>	<b>324.015.886</b>	<b>391.440.368</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.643.797	29.432.113	28.076.662	28.076.662	32.667.316	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			603.466	603.466	335.706	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					2.990	
2030 Educação Básica	621.693	14.937	711.840	711.840	201.600	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	140.747.532	102.641.303	133.389.931	153.889.931	159.167.846	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	158.970.735	157.467.759	140.733.987	140.733.987	199.064.910	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	29.643.797	29.432.113	28.076.662	28.076.662	32.670.306	
12 Educação	300.339.960	260.123.998	274.835.758	295.335.758	358.434.356	
28 Encargos Especiais			603.466	603.466	335.706	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	23.943.678	23.942.999	22.395.161	22.395.161	30.999.709	
128 Formação de Recursos Humanos	1.698.664	827.053				
272 Previdência do Regime Estatutário	29.643.797	29.432.113	28.076.662	28.076.662	32.667.316	
274 Previdência Especial					2.990	
301 Atenção Básica	3.080.349	2.939.529	3.242.160	3.242.160	4.401.492	
306 Alimentação e Nutrição	6.927.600	6.891.528	6.438.720	6.438.720		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	403.367	108.187	127.032	127.032	9.740.291	
363 Ensino Profissional	263.304.609	225.133.565	241.644.845	262.144.845	313.091.264	
365 Educação Infantil	360.000	266.201	276.000	276.000		
368 Educação Básica	621.693	14.937	711.840	711.840	201.600	
846 Outros Encargos Especiais			603.466	603.466	335.706	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	176.023.552	175.747.034	159.201.653	159.201.653	217.926.149	
3 Outras Despesas Correntes	73.991.625	60.701.554	85.814.242	85.814.242	97.899.747	
4 Investimentos	79.968.580	53.107.524	58.499.991	78.999.991	75.614.472	
<b>Fonte</b>						
100	335.706		16.468.442		16.804.148	
112	184.923.127		80.976.446	75.170.747	341.070.320	
156	10.889.105				10.889.105	
169	21.778.211				21.778.211	
250			390.800	443.725	834.525	
281			64.059		64.059	
<b>Total</b>	<b>217.926.149</b>		<b>97.899.747</b>	<b>75.614.472</b>	<b>391.440.368</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>32.667.316</b>
	Operações Especiais								<b>32.667.316</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>32.667.316</b>
<b>0089 0181 0023</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Ceará (Seq: 5435)								32.667.316
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.889.105
			S	1 - PES	1	90	0	169	21.778.211
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>335.706</b>
	Operações Especiais								<b>335.706</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>311.705</b>
<b>0901 0005 0023</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 5436)								311.705
			F	1 - PES	1	90	0	100	311.705
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>24.001</b>
<b>0901 00G5 0023</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Ceará (Seq: 5437)								24.001
			F	1 - PES	0	91	0	100	24.001
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.990</b>
	Operações Especiais								<b>2.990</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>2.990</b>
<b>0909 0536 0023</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará (Seq: 5438)								2.990
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.990
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>201.600</b>
	Atividades								<b>201.600</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>201.600</b>
<b>2030 20RJ 0023</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Ceará (Seq: 5439) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 100</i>								201.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	201.600
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>159.167.846</b>
	Atividades								<b>159.167.846</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>39.704.400</b>
<b>2031 20RG 0023</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5440) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								39.704.400
			F	4 - INV	2	90	0	112	39.704.400
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>99.445.082</b>
<b>2031 20RL 0023</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5441) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.000</i>								99.445.082
			F	3 - ODC	2	50	0	112	148.264
			F	3 - ODC	2	90	0	112	62.249.107
			F	3 - ODC	2	90	0	250	390.800
			F	3 - ODC	2	90	0	281	64.059
			F	3 - ODC	2	91	0	112	711.514
			F	4 - INV	2	90	0	112	35.437.613
			F	4 - INV	2	90	0	250	443.725
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>16.465.452</b>
<b>2031 2994 0023</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5442) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 37.235</i>								16.465.452
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.465.452
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>3.304.910</b>
<b>2031 6358 0023</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5443) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 900</i>								3.304.910
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.907.661
			F	3 - ODC	2	91	0	112	397.249
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>248.002</b>
<b>2031 6380 0023</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 5444) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 2</i>								248.002
			F	3 - ODC	2	90	0	112	213.830
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.438
			F	4 - INV	2	90	0	112	28.734
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>199.064.910</b>
	Atividades								<b>168.065.201</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>4.401.492</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5445)		S	3 - ODC	1	90	0	112	4.401.492
									4.401.492
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>153.923.418</b>
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5446)		F	1 - PES	1	90	0	112	153.923.418
									153.923.418
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>9.740.291</b>
2109 212B 0023	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5447)		F	3 - ODC	1	90	0	112	9.740.291
									9.740.291
Operações Especiais									<b>30.999.709</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>30.999.709</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5448)		F	1 - PES	0	91	0	112	30.999.709
									30.999.709
<b>Total</b>									<b>391.440.368</b>



**26406 - Instituto Federal do Espírito  
Santo**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>367.555.689</b>	<b>319.566.506</b>	<b>313.732.651</b>	<b>314.532.651</b>	<b>406.026.416</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	43.529.997	43.165.263	41.359.448	41.359.448	47.951.834			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	936.305	789.553	452.874	452.874	791.040			
2030 Educação Básica	898.004	70.210	885.060	885.060	134.640			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	111.820.526	89.564.781	97.691.655	98.491.655	125.678.871			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	210.370.857	185.976.699	173.343.614	173.343.614	231.470.031			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	43.529.997	43.165.263	41.359.448	41.359.448	47.951.834			
12 Educação	323.089.387	275.611.690	271.920.329	272.720.329	357.283.542			
28 Encargos Especiais	936.305	789.553	452.874	452.874	791.040			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	28.592.940	28.083.338	27.169.277	27.169.277	36.131.590			
128 Formação de Recursos Humanos	507.000	323.044	1.000.000	1.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	43.529.997	43.165.263	41.359.448	41.359.448	47.951.834			
301 Atenção Básica	3.812.392	3.578.869	3.765.158	3.765.158	5.202.636			
306 Alimentação e Nutrição	8.065.387	7.999.602	8.136.000	8.136.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.352.966	951.137	1.071.228	1.071.228	12.030.401			
363 Ensino Profissional	279.526.252	234.278.026	229.563.606	230.363.606	303.784.275			
365 Educação Infantil	334.446	327.464	330.000	330.000				
368 Educação Básica	898.004	70.210	885.060	885.060	134.640			
846 Outros Encargos Especiais	936.305	789.553	452.874	452.874	791.040			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	240.866.783	216.653.850	200.217.540	200.217.540	262.979.868			
3 Outras Despesas Correntes	83.983.282	74.913.504	86.362.835	86.362.835	97.081.153			
4 Investimentos	42.905.624	27.999.152	27.152.276	27.952.276	45.965.395			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	791.040		13.218.539					14.009.579
112	214.236.994		81.409.512	43.965.395				339.611.901
156	15.983.945							15.983.945
169	31.967.889							31.967.889
250			2.453.102	2.000.000				4.453.102
<b>Total</b>	<b>262.979.868</b>		<b>97.081.153</b>	<b>45.965.395</b>				<b>406.026.416</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>47.951.834</b>
	Operações Especiais								<b>47.951.834</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>47.951.834</b>
<b>0089 0181 0032</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5449)								47.951.834
			S	1 - PES	1	90	0	156	15.983.945
			S	1 - PES	1	90	0	169	31.967.889
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>791.040</b>
	Operações Especiais								<b>791.040</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>734.485</b>
<b>0901 0005 0032</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5450)								734.485
			F	1 - PES	1	90	0	100	734.485
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>56.555</b>
<b>0901 00G5 0032</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5451)								56.555
			F	1 - PES	0	91	0	100	56.555
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>134.640</b>
	Atividades								<b>134.640</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>134.640</b>
<b>2030 20RJ 0032</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5452) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 253</i>								134.640
			F	3 - ODC	2	90	0	112	134.640
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>125.678.871</b>
	Atividades								<b>125.678.871</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>33.965.395</b>
<b>2031 20RG 0032</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5453) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 18</i>								33.965.395
			F	4 - INV	2	90	0	112	33.965.395
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>77.194.937</b>
<b>2031 20RL 0032</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5454) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000</i>								77.194.937
			F	3 - ODC	2	50	0	112	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	62.497.303
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.453.102
			F	3 - ODC	2	91	0	112	44.532
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>13.218.539</b>
<b>2031 2994 0032</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5455) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 110.000</i>								13.218.539
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.218.539
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.300.000</b>
<b>2031 6358 0032</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5456) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 610</i>								1.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.300.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>231.470.031</b>
	Atividades								<b>195.338.441</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>5.202.636</b>
<b>2109 2004 0032</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5457)								5.202.636
			S	3 - ODC	1	90	0	112	5.202.636
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>178.105.404</b>
<b>2109 20TP 0032</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5458)								178.105.404
			F	1 - PES	1	90	0	112	178.105.404
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>12.030.401</b>
<b>2109 212B 0032</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5459)								12.030.401
			F	3 - ODC	1	90	0	112	12.030.401
	Operações Especiais								<b>36.131.590</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>36.131.590</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5460)		F	1 - PES	0	91	0	112	36.131.590
<b>Total</b>									<b>406.026.416</b>



**26407 - Instituto Federal Goiano**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>142.516.085</b>	<b>123.726.286</b>	<b>131.929.082</b>	<b>133.379.082</b>	<b>167.597.796</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.614.998	10.454.974	10.309.000	10.309.000	11.925.797	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	128.178	128.178				
2030 Educação Básica			516.000	516.000		
2031 Educação Profissional e Tecnológica	60.882.578	45.028.406	59.218.443	60.668.443	71.317.275	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	70.890.331	68.114.728	61.885.639	61.885.639	84.354.724	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	10.614.998	10.454.974	10.309.000	10.309.000	11.925.797	
12 Educação	131.772.909	113.143.134	121.620.082	123.070.082	155.671.999	
28 Encargos Especiais	128.178	128.178				
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	10.374.587	9.920.974	9.118.437	9.118.437	12.642.928	
128 Formação de Recursos Humanos	858.034	424.665				
272 Previdência do Regime Estatutário	10.614.998	10.454.974	10.309.000	10.309.000	11.925.797	
301 Atenção Básica	1.429.205	1.410.769	1.419.316	1.419.316	1.905.552	
306 Alimentação e Nutrição	2.925.345	2.900.650	2.820.000	2.820.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	468.000	291.045	327.792	327.792	4.299.290	
363 Ensino Profissional	115.573.738	98.070.142	107.298.537	108.748.537	136.824.229	
365 Educação Infantil	144.000	124.890	120.000	120.000		
368 Educação Básica			516.000	516.000		
846 Outros Encargos Especiais	128.178	128.178				
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	75.761.828	73.498.767	67.455.738	67.455.738	90.075.679	
3 Outras Despesas Correntes	36.063.044	29.935.717	37.074.149	37.074.149	42.567.743	
4 Investimentos	30.691.213	20.291.801	27.399.195	28.849.195	34.954.374	
<b>Fonte</b>						
100		6.600.830	1.298.854		7.899.684	
112	78.149.882	34.630.494	33.636.620		146.416.996	
156	3.975.266				3.975.266	
169	7.950.531				7.950.531	
250		1.336.419	18.900		1.355.319	
<b>Total</b>	<b>90.075.679</b>	<b>42.567.743</b>	<b>34.954.374</b>		<b>167.597.796</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>11.925.797</b>
	Operações Especiais								<b>11.925.797</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>11.925.797</b>
<b>0089 0181 0052</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 5461)								11.925.797
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.975.266
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.950.531
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>71.317.275</b>
	Atividades								<b>71.317.275</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>18.438.441</b>
<b>2031 20RG 0052</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5462) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6</i>								18.438.441
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.438.441
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>43.935.381</b>
<b>2031 20RL 0052</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5463) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000</i>								43.935.381
			F	3 - ODC	2	50	0	112	60.668
			F	3 - ODC	2	90	0	112	26.711.994
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.304.095
			F	3 - ODC	2	91	0	112	609.221
			F	3 - ODC	2	91	0	250	32.324
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.198.179
			F	4 - INV	2	90	0	250	18.900
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>7.899.684</b>
<b>2031 2994 0052</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5464) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.900</i>								7.899.684
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.592.830
			F	3 - ODC	2	91	0	100	8.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.298.854
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.043.769</b>
<b>2031 6358 0052</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5465) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 200</i>								1.043.769
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.009.222
			F	3 - ODC	2	91	0	112	34.547
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>84.354.724</b>
	Atividades								<b>71.711.796</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.905.552</b>
<b>2109 2004 0052</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5466)								1.905.552
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.905.552
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>65.506.954</b>
<b>2109 20TP 0052</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 5467)								65.506.954
			F	1 - PES	1	90	0	112	65.506.954
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.299.290</b>
<b>2109 212B 0052</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5468)								4.299.290
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.299.290
	Operações Especiais								<b>12.642.928</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>12.642.928</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5469)								12.642.928
			F	1 - PES	0	91	0	112	12.642.928
<b>Total</b>									<b>167.597.796</b>

**26408 - Instituto Federal do Maranhão**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>309.668.506</b>	<b>268.703.573</b>	<b>276.508.133</b>	<b>282.508.133</b>	<b>365.152.143</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.981.997	25.489.412	24.398.786	24.398.786	27.802.806	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	48.465	48.464	106.196	106.196	246.251	
2030 Educação Básica	1.805.681	290.277	1.395.118	1.395.118	1.418.849	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	138.730.361	100.419.964	117.827.130	123.827.130	158.164.402	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	143.102.002	142.455.455	132.780.903	132.780.903	177.519.835	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	25.981.997	25.489.412	24.398.786	24.398.786	27.802.806	
12 Educação	283.638.044	243.165.697	252.003.151	258.003.151	337.103.086	
28 Encargos Especiais	48.465	48.464	106.196	106.196	246.251	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	21.321.960	21.321.960	20.099.950	20.099.950	26.948.879	
128 Formação de Recursos Humanos	768.608	310.042	1.436.937	1.436.937	1.574.380	
272 Previdência do Regime Estatutário	25.981.997	25.489.412	24.398.786	24.398.786	27.802.806	
301 Atenção Básica	2.720.282	2.582.013	2.774.368	2.774.368	3.587.160	
306 Alimentação e Nutrição	6.830.000	6.805.147	6.444.000	6.444.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	855.958	833.277	828.252	828.252	10.418.056	
363 Ensino Profissional	249.041.465	210.731.068	218.742.526	224.742.526	293.155.762	
365 Educação Infantil	294.090	291.914	282.000	282.000		
368 Educação Básica	1.805.681	290.277	1.395.118	1.395.118	1.418.849	
846 Outros Encargos Especiais	48.465	48.464	106.196	106.196	246.251	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	157.572.924	157.080.338	145.420.328	145.420.328	189.989.296	
3 Outras Despesas Correntes	70.370.837	61.778.245	82.502.828	82.502.828	114.581.246	
4 Investimentos	81.724.745	49.844.990	48.584.977	54.584.977	60.581.601	
<b>Fonte</b>						
100	246.251				16.301.493	
112	161.940.239				319.898.687	
156	9.267.602		60.581.601		9.267.602	
169	18.535.204				18.535.204	
250		1.149.157			1.149.157	
<b>Total</b>	<b>189.989.296</b>	<b>114.581.246</b>	<b>60.581.601</b>		<b>365.152.143</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>27.802.806</b>
	Operações Especiais								<b>27.802.806</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>27.802.806</b>
<b>0089 0181 0021</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 5470)								27.802.806
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.267.602
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.535.204
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>246.251</b>
	Operações Especiais								<b>246.251</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>228.645</b>
<b>0901 0005 0021</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 5471)								228.645
			F	1 - PES	1	90	0	100	228.645
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>17.606</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5472)								17.606
			F	1 - PES	0	91	0	100	17.606
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.418.849</b>
	Atividades								<b>1.418.849</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.418.849</b>
<b>2030 20RJ 0021</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 5473) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 663</i>								1.418.849
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.344.719
			F	3 - ODC	2	91	0	112	74.130
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>158.164.402</b>
	Atividades								<b>158.164.402</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>37.944.000</b>
<b>2031 20RG 0021</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5474) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 26</i>								37.944.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	37.944.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>102.939.360</b>
<b>2031 20RL 0021</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5475) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.300</i>								102.939.360
			F	3 - ODC	2	50	0	112	139.211
			F	3 - ODC	2	90	0	112	78.398.774
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.149.157
			F	3 - ODC	2	91	0	112	614.617
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.637.601
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>16.055.242</b>
<b>2031 2994 0021</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5476) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 10.732</i>								16.055.242
			F	3 - ODC	2	90	0	100	16.055.242
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.225.800</b>
<b>2031 6358 0021</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5477) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 300</i>								1.225.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.225.800
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>177.519.835</b>
	Atividades								<b>150.570.956</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.587.160</b>
<b>2109 2004 0021</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5478)								3.587.160
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.587.160
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>134.991.360</b>
<b>2109 20TP 0021</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5479)								134.991.360
			F	1 - PES	1	90	0	112	134.991.360
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>10.418.056</b>
<b>2109 212B 0021</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5480)								10.418.056
			F	3 - ODC	1	90	0	112	10.418.056
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.574.380</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 5481) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.574.380
Operações Especiais									<b>26.948.879</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 122							<b>26.948.879</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5482)		F	1 - PES	0	91	0	112	26.948.879
<b>Total</b>									<b>365.152.143</b>



**26409 - Instituto Federal de Minas Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>200.314.773</b>	<b>181.456.719</b>	<b>194.278.568</b>	<b>206.278.568</b>	<b>237.590.537</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.395.381	18.203.221	17.754.200	17.754.200	19.725.116			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	81.775	72.545			196.454			
2030 Educação Básica	1.159.293	330.984	546.600	546.600	15.300			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	78.340.519	62.211.330	81.670.072	93.670.072	94.212.190			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	102.337.805	100.638.640	94.307.696	94.307.696	123.441.477			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	18.395.381	18.203.221	17.754.200	17.754.200	19.725.116			
12 Educação	181.837.617	163.180.954	176.524.368	188.524.368	217.668.967			
28 Encargos Especiais	81.775	72.545			196.454			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	14.715.141	14.473.577	12.733.639	12.733.639	17.976.942			
128 Formação de Recursos Humanos	918.774	915.401	1.491.416	1.491.416	1.534.366			
272 Previdência do Regime Estatutário	18.395.381	18.203.221	17.754.200	17.754.200	19.725.116			
301 Atenção Básica	2.266.716	2.260.205	2.331.360	2.331.360	2.985.840			
306 Alimentação e Nutrição	4.310.000	4.276.227	4.341.120	4.341.120				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.135.000	2.114.381	2.369.820	2.369.820	8.073.676			
363 Ensino Profissional	156.123.693	138.603.952	152.506.413	164.506.413	187.082.843			
365 Educação Infantil	209.000	206.227	204.000	204.000				
368 Educação Básica	1.159.293	330.984	546.600	546.600	15.300			
846 Outros Encargos Especiais	81.775	72.545			196.454			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	110.916.378	109.082.873	101.257.176	101.257.176	130.769.165			
3 Outras Despesas Correntes	46.428.207	43.508.817	50.806.456	50.806.456	59.068.211			
4 Investimentos	42.970.188	28.865.029	42.214.936	54.214.936	47.753.161			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	196.454		10.218.146					10.414.600
112	110.847.595		47.283.733	46.303.987				204.435.315
156	6.575.039							6.575.039
169	13.150.077							13.150.077
250			1.052.705	1.418.671				2.471.376
280			277.627					277.627
281			236.000	30.503				266.503
<b>Total</b>	<b>130.769.165</b>		<b>59.068.211</b>	<b>47.753.161</b>				<b>237.590.537</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>19.725.116</b>
	Operações Especiais								<b>19.725.116</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>19.725.116</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5483)								19.725.116
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.575.039
			S	1 - PES	1	90	0	169	13.150.077
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>196.454</b>
	Operações Especiais								<b>196.454</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>182.409</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5484)								182.409
			F	1 - PES	1	90	0	100	182.409
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>14.045</b>
<b>0901 00G5 0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5485)								14.045
			F	1 - PES	0	91	0	100	14.045
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>15.300</b>
	Atividades								<b>15.300</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>15.300</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5486) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 50</i>								15.300
			F	3 - ODC	2	90	0	112	15.300
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>94.212.190</b>
	Atividades								<b>94.212.190</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>33.682.500</b>
<b>2031 20RG 0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5487) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								33.682.500
			F	4 - INV	2	90	0	112	33.682.500
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>50.052.195</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5488) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.160</i>								50.052.195
			F	3 - ODC	2	50	0	112	71.087
			F	3 - ODC	2	90	0	112	34.032.665
			F	3 - ODC	2	90	0	250	793.356
			F	3 - ODC	2	90	0	280	277.627
			F	3 - ODC	2	90	0	281	236.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	570.799
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.621.487
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.418.671
			F	4 - INV	2	90	0	281	30.503
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>10.477.495</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5489) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 125.500</i>								10.477.495
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.218.146
			F	3 - ODC	2	90	0	250	259.349
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>123.441.477</b>
	Atividades								<b>105.464.535</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.985.840</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5490)								2.985.840
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.985.840
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>92.870.653</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5491)								92.870.653
			F	1 - PES	1	90	0	112	92.870.653
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>8.073.676</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5492)								8.073.676
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.073.676
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.534.366</b>
<b>2109 4572 0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5493) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.312</i>								1.534.366
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.534.366

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									<b>17.976.942</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>17.976.942</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5494)								17.976.942
			F	1 - PES	0	91	0	112	17.976.942
<b>Total</b>									<b>237.590.537</b>



**26410 - Instituto Federal do Norte de  
Minas Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>119.536.421</b>	<b>101.977.213</b>	<b>104.170.917</b>	<b>104.370.917</b>	<b>153.166.920</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.404.999	7.196.374	7.219.239	7.219.239	7.996.735	
2030 Educação Básica	1.998.009	154.566	909.160	909.160	960.000	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	49.198.184	35.927.930	43.343.317	43.543.317	70.663.231	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	60.935.229	58.698.343	52.699.201	52.699.201	73.546.954	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	7.404.999	7.196.374	7.219.239	7.219.239	7.996.735	
12 Educação	112.131.422	94.780.839	96.951.678	97.151.678	145.170.185	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	8.864.395	8.567.350	8.043.362	8.043.362	10.912.519	
128 Formação de Recursos Humanos	423.333	262.322	485.945	485.945	689.280	
272 Previdência do Regime Estatutário	7.404.999	7.196.374	7.219.239	7.219.239	7.996.735	
301 Atenção Básica	1.471.889	1.423.753	1.491.789	1.491.789	1.963.440	
306 Alimentação e Nutrição	3.013.170	2.978.495	2.832.000	2.832.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000		60.000	60.000	4.346.610	
363 Ensino Profissional	96.126.418	81.182.145	82.925.422	83.125.422	126.298.336	
365 Educação Infantil	222.208	212.207	204.000	204.000		
368 Educação Básica	1.998.009	154.566	909.160	909.160	960.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	63.159.229	60.979.542	54.801.324	54.801.324	74.544.359	
3 Outras Despesas Correntes	30.927.585	23.937.170	31.356.745	31.356.745	37.673.774	
4 Investimentos	25.449.607	17.060.501	18.012.848	18.212.848	40.948.787	
<b>Fonte</b>						
100			5.402.897		1.780.303	
112	66.547.624		31.670.877		38.976.152	
156	2.665.578					
169	5.331.157					
250			600.000		192.332	
<b>Total</b>	<b>74.544.359</b>		<b>37.673.774</b>		<b>40.948.787</b>	
					<b>153.166.920</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.996.735</b>
	Operações Especiais								<b>7.996.735</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>7.996.735</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5495)								7.996.735
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.665.578
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.331.157
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>960.000</b>
	Atividades								<b>960.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>960.000</b>
<b>2030 20RJ 0031</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5496) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 240</i>								960.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	960.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>70.663.231</b>
	Atividades								<b>70.663.231</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>28.364.541</b>
<b>2031 20RG 0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5497) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4</i>								28.364.541
			F	4 - INV	2	90	0	112	28.364.541
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>34.728.990</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5498) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 33.170</i>								34.728.990
			F	3 - ODC	2	50	0	112	50.276
			F	3 - ODC	2	90	0	112	22.887.947
			F	3 - ODC	2	90	0	250	600.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	386.824
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.611.611
			F	4 - INV	2	90	0	250	192.332
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>7.183.200</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5499) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.300</i>								7.183.200
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.402.897
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.780.303
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>386.500</b>
<b>2031 6358 0031</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5500) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 125</i>								386.500
			F	3 - ODC	2	90	0	112	382.500
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>73.546.954</b>
	Atividades								<b>62.634.435</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.963.440</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5501)								1.963.440
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.963.440
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>55.635.105</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5502)								55.635.105
			F	1 - PES	1	90	0	112	55.635.105
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.346.610</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5503)								4.346.610
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.346.610
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>689.280</b>
<b>2109 4572 0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5504) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 192</i>								689.280
			F	3 - ODC	2	90	0	112	671.280
			F	3 - ODC	2	91	0	112	18.000
	Operações Especiais								<b>10.912.519</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>10.912.519</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5505)								10.912.519
			F	1 - PES	0	91	0	112	10.912.519
<b>Total</b>									<b>153.166.920</b>

**26411 - Instituto Federal do Sudeste de  
Minas Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>169.243.360</b>	<b>148.705.133</b>	<b>144.321.265</b>	<b>144.821.265</b>	<b>196.786.545</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.661.397	20.935.619	20.446.560	20.446.560	22.896.361	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	64.951	57.865	119.126	119.126		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					9.100	
2030 Educação Básica	1.242.203	670.338	516.000	516.000		
2031 Educação Profissional e Tecnológica	59.499.408	47.292.865	48.782.211	49.282.211	72.710.702	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	85.775.401	79.748.446	74.457.368	74.457.368	101.170.382	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	22.661.397	20.935.619	20.446.560	20.446.560	22.905.461	
12 Educação	146.517.012	127.711.649	123.755.579	124.255.579	173.881.084	
28 Encargos Especiais	64.951	57.865	119.126	119.126		
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	12.587.216	11.887.257	11.519.721	11.519.721	15.031.336	
128 Formação de Recursos Humanos	741.841	472.410	792.326	792.326	1.099.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	22.661.397	20.935.619	20.446.560	20.446.560	22.896.361	
274 Previdência Especial					9.100	
301 Atenção Básica	1.822.223	1.767.112	1.865.842	1.865.842	2.389.164	
306 Alimentação e Nutrição	3.560.000	3.545.497	3.492.000	3.492.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	388.426	360.871	405.432	405.432	5.386.558	
363 Ensino Profissional	126.004.665	108.842.750	105.002.258	105.502.258	149.975.026	
365 Educação Infantil	170.438	165.413	162.000	162.000		
368 Educação Básica	1.242.203	670.338	516.000	516.000		
846 Outros Encargos Especiais	64.951	57.865	119.126	119.126		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	101.757.828	94.380.825	88.242.371	88.242.371	115.192.021	
3 Outras Despesas Correntes	40.109.412	33.238.442	42.499.149	42.639.149	50.376.332	
4 Investimentos	27.376.120	21.085.866	13.579.745	13.939.745	19.818.192	
5 Inversões Financeiras					11.400.000	
<b>Fonte</b>						
100	232.905		6.218.147	1.103.545	7.554.597	
112	92.295.660		41.593.337	18.655.047	163.944.044	
156	7.632.120				7.632.120	
169	15.031.336				15.031.336	
250			2.512.333	59.600	2.571.933	
280			52.515		52.515	
<b>Total</b>	<b>115.192.021</b>		<b>50.376.332</b>	<b>19.818.192</b>	<b>11.400.000</b>	
					<b>196.786.545</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>22.896.361</b>
	Operações Especiais								<b>22.896.361</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>22.896.361</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5506)								22.896.361
			S	1 - PES	1	90	0	100	232.905
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.632.120
			S	1 - PES	1	90	0	169	15.031.336
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.100</b>
	Operações Especiais								<b>9.100</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>9.100</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 5507)								9.100
			S	3 - ODC	1	90	0	100	9.100
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>72.710.702</b>
	Atividades								<b>72.710.702</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>21.436.358</b>
<b>2031 20RG 0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5508) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>								21.436.358
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.036.358
			F	5 - IFI	2	90	0	112	11.400.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>43.177.538</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5509) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.210</i>								43.177.538
			F	3 - ODC	2	50	0	112	60.951
			F	3 - ODC	2	90	0	112	31.757.942
			F	3 - ODC	2	90	0	250	2.304.567
			F	3 - ODC	2	90	0	280	52.515
			F	3 - ODC	2	91	0	112	459.090
			F	3 - ODC	2	91	0	250	7.820
			F	4 - INV	2	90	0	112	8.475.053
			F	4 - INV	2	90	0	250	59.600
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>7.512.538</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5510) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.648</i>								7.512.538
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.209.047
			F	3 - ODC	2	90	0	250	199.946
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.103.545
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>308.000</b>
<b>2031 6358 0031</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5511) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 114</i>								308.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	308.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>276.268</b>
<b>2031 6380 0031</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5512) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								276.268
			F	3 - ODC	2	90	0	112	132.632
			F	4 - INV	2	90	0	112	143.636
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>101.170.382</b>
	Atividades								<b>86.139.046</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.389.164</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5513)								2.389.164
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.389.164
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>77.264.324</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5514)								77.264.324
			F	1 - PES	1	90	0	112	77.264.324
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>5.386.558</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5515)								5.386.558
			F	3 - ODC	1	90	0	112	5.386.558
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.099.000</b>
<b>2109 4572 0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5516) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>								1.099.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.069.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	30.000
	Operações Especiais								<b>15.031.336</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>15.031.336</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5517)								15.031.336
			F	1 - PES	0	91	0	112	15.031.336
<b>Total</b>									<b>196.786.545</b>



**26412 - Instituto Federal do Sul de Minas  
Gerais**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>140.703.509</b>	<b>130.217.560</b>	<b>135.188.284</b>	<b>136.188.284</b>	<b>174.892.835</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.881.398	17.814.043	17.272.360	17.272.360	21.088.076	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			86.389	86.389		
2030 Educação Básica	20.000		516.000	516.000		
2031 Educação Profissional e Tecnológica	60.299.228	51.137.416	60.010.515	61.010.515	76.366.722	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	62.502.883	61.266.101	57.303.020	57.303.020	77.438.037	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	17.881.398	17.814.043	17.272.360	17.272.360	21.088.076	
12 Educação	122.822.111	112.403.518	117.829.535	118.829.535	153.804.759	
28 Encargos Especiais			86.389	86.389		
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	8.925.789	8.834.930	8.463.062	8.463.062	9.392.670	
128 Formação de Recursos Humanos	105.000	47.357	153.000	153.000	137.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	17.881.398	17.814.043	17.272.360	17.272.360	21.088.076	
301 Atenção Básica	1.653.868	1.526.091	1.561.421	1.561.421	2.147.028	
306 Alimentação e Nutrição	2.818.479	2.793.465	2.772.000	2.772.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	151.000	82.614	164.112	164.112	4.307.667	
363 Ensino Profissional	109.024.026	99.004.037	104.079.940	105.079.940	137.820.394	
365 Educação Infantil	123.949	115.024	120.000	120.000		
368 Educação Básica	20.000		516.000	516.000		
846 Outros Encargos Especiais			86.389	86.389		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	75.478.002	74.461.610	69.828.153	69.828.153	91.934.418	
3 Outras Despesas Correntes	35.979.687	34.858.626	41.811.692	41.811.692	52.551.956	
4 Investimentos	29.245.820	20.897.324	23.548.439	24.548.439	30.406.461	
<b>Fonte</b>						
100	6.554.239		5.677.203	4.814.783	17.046.225	
112	70.846.342		44.856.715	24.508.678	140.211.735	
156	5.141.167				5.141.167	
169	9.392.670				9.392.670	
250			1.821.456	1.063.000	2.884.456	
280			196.582	20.000	216.582	
<b>Total</b>	<b>91.934.418</b>		<b>52.551.956</b>	<b>30.406.461</b>	<b>174.892.835</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.088.076</b>
	Operações Especiais								<b>21.088.076</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>21.088.076</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5518)								21.088.076
			S	1 - PES	1	90	0	100	6.554.239
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.141.167
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.392.670
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>76.366.722</b>
	Atividades								<b>76.366.722</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>10.136.239</b>
<b>2031 20RG 0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5519) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								10.136.239
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.136.239
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>54.327.539</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5520) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000</i>								54.327.539
			F	3 - ODC	2	50	0	112	77.690
			F	3 - ODC	2	90	0	112	37.027.456
			F	3 - ODC	2	90	0	250	781.989
			F	3 - ODC	2	90	0	280	196.582
			F	3 - ODC	2	91	0	112	529.889
			F	3 - ODC	2	91	0	250	278.494
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.352.439
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.063.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	20.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>11.252.959</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5521) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.998</i>								11.252.959
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.677.203
			F	3 - ODC	2	90	0	250	760.973
			F	4 - INV	2	90	0	100	4.814.783
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>500.000</b>
<b>2031 6358 0031</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5522) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 200</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	500.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>149.985</b>
<b>2031 6380 0031</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5523) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								149.985
			F	3 - ODC	2	90	0	112	129.985
			F	4 - INV	2	90	0	112	20.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>77.438.037</b>
	Atividades								<b>68.045.367</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.147.028</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5524)								2.147.028
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.147.028
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>61.453.672</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5525)								61.453.672
			F	1 - PES	1	90	0	112	61.453.672
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.307.667</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5526)								4.307.667
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.307.667
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>137.000</b>
<b>2109 4572 0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5527) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 100</i>								137.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	137.000
	Operações Especiais								<b>9.392.670</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>9.392.670</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5528)								9.392.670
			F	1 - PES	0	91	0	112	9.392.670

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>174.892.835</b>



**26413 - Instituto Federal do Triangulo  
Mineiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>111.189.035</b>	<b>96.674.978</b>	<b>102.524.399</b>	<b>102.724.399</b>	<b>134.598.987</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.002.348	9.870.344	9.287.640	9.287.640	11.676.427			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	300				149.116			
2030 Educação Básica			516.000	516.000				
2031 Educação Profissional e Tecnológica	36.087.539	25.715.363	36.102.934	36.302.934	42.726.115			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	65.098.848	61.089.271	56.617.825	56.617.825	80.047.329			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	10.002.348	9.870.344	9.287.640	9.287.640	11.676.427			
12 Educação	101.186.387	86.804.634	93.236.759	93.436.759	122.773.444			
28 Encargos Especiais	300				149.116			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	11.313.289	8.859.949	8.436.086	8.436.086	11.741.971			
128 Formação de Recursos Humanos	899.385	560.538	1.060.164	1.060.164	1.175.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	10.002.348	9.870.344	9.287.640	9.287.640	11.676.427			
301 Atenção Básica	1.508.138	1.417.598	1.428.159	1.428.159	1.790.196			
306 Alimentação e Nutrição	2.592.267	2.542.726	2.436.000	2.436.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	456.000	433.338	559.788	559.788	4.208.845			
363 Ensino Profissional	84.309.308	72.890.252	78.698.562	78.898.562	103.857.432			
365 Educação Infantil	108.000	100.232	102.000	102.000				
368 Educação Básica			516.000	516.000				
846 Outros Encargos Especiais	300				149.116			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.505.773	65.873.250	60.283.247	60.283.247	84.698.831			
3 Outras Despesas Correntes	26.604.293	21.205.509	28.330.730	28.330.730	35.882.112			
4 Investimentos	15.078.969	9.596.219	13.910.422	14.110.422	14.018.044			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	149.116		4.125.420	410.000				4.684.536
112	72.873.288		31.062.582	13.331.896				117.267.766
156	3.892.142							3.892.142
169	7.784.285							7.784.285
250			530.906	274.995				805.901
280			163.204	1.153				164.357
<b>Total</b>	<b>84.698.831</b>		<b>35.882.112</b>	<b>14.018.044</b>				<b>134.598.987</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>11.676.427</b>
	Operações Especiais								<b>11.676.427</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>11.676.427</b>
<b>0089 0181 0031</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5529)								11.676.427
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.892.142
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.784.285
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>149.116</b>
	Operações Especiais								<b>149.116</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>138.455</b>
<b>0901 0005 0031</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5530)								138.455
			F	1 - PES	1	90	0	100	138.455
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>10.661</b>
<b>0901 00G5 0031</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5531)								10.661
			F	1 - PES	0	91	0	100	10.661
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>42.726.115</b>
	Atividades								<b>42.726.115</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>12.785.607</b>
<b>2031 20RG 0031</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5532) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 39</i>								12.785.607
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.540.612
			F	4 - INV	2	90	0	250	244.995
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>25.009.105</b>
<b>2031 20RL 0031</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5533) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.178</i>								25.009.105
			F	3 - ODC	2	50	0	112	43.994
			F	3 - ODC	2	90	0	112	23.360.941
			F	3 - ODC	2	90	0	250	334.902
			F	3 - ODC	2	90	0	280	163.204
			F	3 - ODC	2	91	0	112	314.578
			F	4 - INV	2	90	0	112	760.333
			F	4 - INV	2	90	0	250	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.153
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>4.731.424</b>
<b>2031 2994 0031</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5534) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 18.590</i>								4.731.424
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.125.420
			F	3 - ODC	2	90	0	250	196.004
			F	4 - INV	2	90	0	100	410.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>199.979</b>
<b>2031 6380 0031</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5535) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 6</i>								199.979
			F	3 - ODC	2	90	0	112	169.028
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.951
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>80.047.329</b>
	Atividades								<b>68.305.358</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.790.196</b>
<b>2109 2004 0031</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5536)								1.790.196
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.790.196
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>61.131.317</b>
<b>2109 20TP 0031</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5537)								61.131.317
			F	1 - PES	1	90	0	112	61.131.317
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.208.845</b>
<b>2109 212B 0031</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5538)								4.208.845
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.208.845
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.175.000</b>
<b>2109 4572 0031</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5539) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 450</i>								1.175.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.109.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	91	0	112	66.000
Operações Especiais									<b>11.741.971</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>11.741.971</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5540)								11.741.971
			F	1 - PES	0	91	0	112	11.741.971
<b>Total</b>									<b>134.598.987</b>



**26414 - Instituto Federal do Mato Grosso**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>214.741.658</b>	<b>187.916.023</b>	<b>190.941.289</b>	<b>194.241.289</b>	<b>258.145.328</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.709.999	18.831.818	18.005.000	18.005.000	21.399.249	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	109.228	109.228	196.427	196.427		
2030 Educação Básica			516.000	516.000		
2031 Educação Profissional e Tecnológica	82.719.678	61.710.662	75.706.108	79.006.108	102.949.181	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	112.202.753	107.264.315	96.517.754	96.517.754	133.796.898	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	19.709.999	18.831.818	18.005.000	18.005.000	21.399.249	
12 Educação	194.922.431	168.974.977	172.739.862	176.039.862	236.746.079	
28 Encargos Especiais	109.228	109.228	196.427	196.427		
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	16.661.066	14.206.089	14.741.495	14.741.495	17.333.290	
128 Formação de Recursos Humanos	1.790.163	1.150.553	1.919.259	1.919.259		
272 Previdência do Regime Estatutário	19.709.999	18.831.818	18.005.000	18.005.000	21.399.249	
301 Atenção Básica	2.077.230	1.986.966	2.117.368	2.117.368	2.959.368	
306 Alimentação e Nutrição	4.796.470	4.764.456	4.392.000	4.392.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.200.000	1.157.202	1.290.348	1.290.348	8.007.345	
363 Ensino Profissional	168.183.383	145.499.985	147.565.392	150.865.392	208.446.076	
365 Educação Infantil	214.099	209.725	198.000	198.000		
368 Educação Básica			516.000	516.000		
846 Outros Encargos Especiais	109.228	109.228	196.427	196.427		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	121.876.242	116.868.684	104.727.341	104.727.341	144.229.434	
3 Outras Despesas Correntes	49.667.608	43.122.390	54.207.129	54.207.129	67.842.006	
4 Investimentos	43.197.808	27.924.950	32.006.819	35.306.819	46.073.888	
<b>Fonte</b>						
100			10.495.160		422.000	
112	122.830.185		56.812.127		44.331.663	
156	7.133.083					
169	14.266.166					
250			435.806		1.320.225	
280			98.913			
<b>Total</b>	<b>144.229.434</b>		<b>67.842.006</b>		<b>46.073.888</b>	
					<b>258.145.328</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.399.249</b>
	Operações Especiais								<b>21.399.249</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>21.399.249</b>
<b>0089 0181 0051</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5541)								21.399.249
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.133.083
			S	1 - PES	1	90	0	169	14.266.166
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>102.949.181</b>
	Atividades								<b>102.949.181</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>24.932.700</b>
<b>2031 20RG 0051</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5542) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								24.932.700
			F	4 - INV	2	90	0	112	24.932.700
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>67.099.321</b>
<b>2031 20RL 0051</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5543) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.931</i>								67.099.321
			F	3 - ODC	2	50	0	112	91.089
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.426.025
			F	3 - ODC	2	90	0	250	430.006
			F	3 - ODC	2	90	0	280	98.913
			F	3 - ODC	2	91	0	112	328.300
			F	3 - ODC	2	91	0	250	5.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	19.398.963
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.320.225
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>10.917.160</b>
<b>2031 2994 0051</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5544) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.749</i>								10.917.160
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.495.160
			F	4 - INV	2	90	0	100	422.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>133.796.898</b>
	Atividades								<b>116.463.608</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.959.368</b>
<b>2109 2004 0051</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5545)								2.959.368
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.959.368
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>105.496.895</b>
<b>2109 20TP 0051</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5546)								105.496.895
			F	1 - PES	1	90	0	112	105.496.895
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>8.007.345</b>
<b>2109 212B 0051</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5547)								8.007.345
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.007.345
	Operações Especiais								<b>17.333.290</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>17.333.290</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5548)								17.333.290
			F	1 - PES	0	91	0	112	17.333.290
<b>Total</b>									<b>258.145.328</b>

**26415 - Instituto Federal do Mato Grosso  
do Sul**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>76.806.916</b>	<b>54.511.019</b>	<b>64.595.188</b>	<b>65.095.188</b>	<b>93.186.081</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.000		13.000	13.000	130.000	
2030 Educação Básica	192.685		516.000	516.000	200.000	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	46.891.229	26.964.322	40.172.960	40.672.960	56.008.961	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	29.711.002	27.546.697	23.893.228	23.893.228	36.847.120	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	12.000		13.000	13.000	130.000	
12 Educação	76.794.916	54.511.019	64.582.188	65.082.188	93.056.081	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	4.117.198	3.862.670	3.362.678	3.362.678	5.219.187	
128 Formação de Recursos Humanos	326.420	16.391				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.000		13.000	13.000	130.000	
301 Atenção Básica	483.249	452.970	501.316	501.316	729.540	
306 Alimentação e Nutrição	1.545.972	1.529.299	1.452.000	1.452.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	315.603	291.857	369.000	369.000	2.630.000	
363 Ensino Profissional	69.736.805	48.284.891	58.315.194	58.815.194	84.277.354	
365 Educação Infantil	76.984	72.942	66.000	66.000		
368 Educação Básica	192.685		516.000	516.000	200.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	26.948.531	25.156.996	21.488.559	21.488.559	33.617.580	
3 Outras Despesas Correntes	13.999.716	12.701.172	17.326.334	17.326.334	25.347.101	
4 Investimentos	35.858.669	16.652.852	25.780.295	26.280.295	34.221.400	
<b>Fonte</b>						
100	130.000		2.771.001		2.901.001	
112	33.487.580		22.496.365	34.221.400	90.205.345	
250			79.735		79.735	
<b>Total</b>	<b>33.617.580</b>	<b>25.347.101</b>	<b>34.221.400</b>		<b>93.186.081</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0054</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5549)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>200.000</b>
	Atividades								<b>200.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>200.000</b>
<b>2030 20RJ 0054</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5550) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 360</i>								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	200.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>56.008.961</b>
	Atividades								<b>56.008.961</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>27.221.400</b>
<b>2031 20RG 0054</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5551) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								27.221.400
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.221.400
			F	4 - INV	2	91	0	112	6.000.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>25.766.560</b>
<b>2031 20RL 0054</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5552) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.900</i>								25.766.560
			F	3 - ODC	2	50	0	112	36.654
			F	3 - ODC	2	90	0	112	18.614.171
			F	3 - ODC	2	90	0	250	79.735
			F	3 - ODC	2	91	0	112	36.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	7.000.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.771.001</b>
<b>2031 2994 0054</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5553) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.500</i>								2.771.001
			F	3 - ODC	2	90	0	100	2.771.001
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>250.000</b>
<b>2031 6358 0054</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5554) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 250</i>								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	250.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>36.847.120</b>
	Atividades								<b>31.627.933</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>729.540</b>
<b>2109 2004 0054</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5555)								729.540
			S	3 - ODC	1	90	0	112	729.540
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>28.268.393</b>
<b>2109 20TP 0054</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5556)								28.268.393
			F	1 - PES	1	90	0	112	28.268.393
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.630.000</b>
<b>2109 212B 0054</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5557)								2.630.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.630.000
	Operações Especiais								<b>5.219.187</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>5.219.187</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5558)								5.219.187
			F	1 - PES	0	91	0	112	5.219.187
<b>Total</b>									<b>93.186.081</b>

**26416 - Instituto Federal do Pará**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>243.475.594</b>	<b>220.467.964</b>	<b>232.886.790</b>	<b>232.886.790</b>	<b>271.066.401</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.199.998	27.053.672	25.766.000	25.766.000	30.005.868			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	43.374	32.414	41.308	41.308	66.120			
2030 Educação Básica	100.300	83.690	3.292.200	3.292.200	1.484.200			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	106.272.003	85.144.170	99.192.707	99.192.707	113.788.698			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	109.859.919	108.154.018	104.594.575	104.594.575	125.721.515			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	27.199.998	27.053.672	25.766.000	25.766.000	30.005.868			
12 Educação	216.232.222	193.381.877	207.079.482	207.079.482	240.994.413			
28 Encargos Especiais	43.374	32.414	41.308	41.308	66.120			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	16.407.096	15.890.858	15.424.546	15.424.546	18.998.393			
128 Formação de Recursos Humanos	499.501	93.476	1.237.167	1.237.167	1.106.550			
272 Previdência do Regime Estatutário	27.199.998	27.053.672	25.766.000	25.766.000	30.005.868			
301 Atenção Básica	2.032.806	1.837.783	2.058.000	2.058.000	2.573.808			
306 Alimentação e Nutrição	4.985.000	4.952.863	5.016.000	5.016.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	606.240	520.749	359.352	359.352	6.811.264			
363 Ensino Profissional	191.398.891	169.810.987	179.494.217	179.494.217	210.020.198			
365 Educação Infantil	202.388	191.473	198.000	198.000				
368 Educação Básica	100.300	83.690	3.292.200	3.292.200	1.484.200			
846 Outros Encargos Especiais	43.374	32.414	41.308	41.308	66.120			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	128.899.111	127.565.516	121.442.113	121.442.113	145.301.881			
3 Outras Despesas Correntes	58.289.640	52.224.225	66.321.761	66.321.761	72.546.332			
4 Investimentos	56.486.843	40.678.223	45.122.916	45.122.916	53.218.188			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	676.764		14.000.561	560.906				15.238.231
112	115.229.893		56.789.276	52.657.282				224.676.451
156	10.392.104							10.392.104
169	19.003.120							19.003.120
250			1.700.445					1.700.445
281			56.050					56.050
<b>Total</b>	<b>145.301.881</b>		<b>72.546.332</b>	<b>53.218.188</b>				<b>271.066.401</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>30.005.868</b>
	Operações Especiais								<b>30.005.868</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>30.005.868</b>
<b>0089 0181 0015</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Pará (Seq: 5559)								30.005.868
			S	1 - PES	1	90	0	100	610.644
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.392.104
			S	1 - PES	1	90	0	169	19.003.120
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>66.120</b>
	Operações Especiais								<b>66.120</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>61.393</b>
<b>0901 0005 0015</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 5560)								61.393
			F	1 - PES	1	90	0	100	61.393
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>4.727</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5561)								4.727
			F	1 - PES	0	91	0	100	4.727
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.484.200</b>
	Atividades								<b>1.484.200</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.484.200</b>
<b>2030 20RJ 0015</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 5562) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 513</i>								1.484.200
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.484.200
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>113.788.698</b>
	Atividades								<b>113.788.698</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>29.675.214</b>
<b>2031 20RG 0015</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5563) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								29.675.214
			F	4 - INV	2	90	0	112	29.675.214
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>69.402.061</b>
<b>2031 20RL 0015</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5564) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.152</i>								69.402.061
			F	3 - ODC	2	50	0	112	97.252
			F	3 - ODC	2	90	0	112	44.358.328
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.682.880
			F	3 - ODC	2	90	0	281	56.050
			F	3 - ODC	2	91	0	112	225.520
			F	3 - ODC	2	91	0	250	17.565
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.964.466
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>14.561.467</b>
<b>2031 2994 0015</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5565) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.000</i>								14.561.467
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.000.561
			F	4 - INV	2	90	0	100	560.906
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>149.956</b>
<b>2031 6380 0015</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 5566) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								149.956
			F	3 - ODC	2	90	0	112	132.354
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.602
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>125.721.515</b>
	Atividades								<b>106.723.122</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.573.808</b>
<b>2109 2004 0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5567)								2.573.808
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.573.808
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>96.231.500</b>
<b>2109 20TP 0015</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5568)								96.231.500
			F	1 - PES	1	90	0	112	96.231.500
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.811.264</b>
<b>2109 212B 0015</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5569)								6.811.264
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.811.264
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de</b>	<b>12 128</b>							<b>1.106.550</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Qualificação e Requalificação</b>								
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 5570) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 100</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.106.550
									1.106.550
	Operações Especiais								<b>18.998.393</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>18.998.393</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5571)		F	1 - PES	0	91	0	112	18.998.393
									18.998.393
<b>Total</b>									<b>271.066.401</b>



**26417 - Instituto Federal da Paraíba**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>259.848.067</b>	<b>232.750.148</b>	<b>237.081.776</b>	<b>237.381.776</b>	<b>307.848.663</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33.239.998	32.153.983	31.425.760	31.425.760	36.444.729			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	530.443	431.949	248.725	248.725	281.492			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					2.990			
2030 Educação Básica	1.045.601	316.350	516.000	516.000				
2031 Educação Profissional e Tecnológica	92.080.362	67.233.270	85.887.853	86.187.853	105.591.939			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	132.951.663	132.614.596	119.003.438	119.003.438	165.527.513			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	33.239.998	32.153.983	31.425.760	31.425.760	36.447.719			
12 Educação	226.077.626	200.164.216	205.407.291	205.707.291	271.119.452			
28 Encargos Especiais	530.443	431.949	248.725	248.725	281.492			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	20.077.871	20.077.871	18.739.950	18.739.950	25.955.655			
272 Previdência do Regime Estatutário	33.239.998	32.153.983	31.425.760	31.425.760	36.444.729			
274 Previdência Especial					2.990			
301 Atenção Básica	2.688.200	2.606.202	2.550.789	2.550.789	3.646.896			
306 Alimentação e Nutrição	5.420.000	5.389.593	5.340.000	5.340.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	372.000	352.094	403.620	403.620	7.718.250			
363 Ensino Profissional	196.286.077	171.234.326	177.670.932	177.970.932	233.798.651			
365 Educação Infantil	187.877	185.780	186.000	186.000				
368 Educação Básica	1.045.601	316.350	516.000	516.000				
846 Outros Encargos Especiais	530.443	431.949	248.725	248.725	281.492			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	157.996.116	156.606.948	142.124.184	142.124.184	190.888.588			
3 Outras Despesas Correntes	44.587.275	39.171.467	55.813.913	55.813.913	63.649.740			
4 Investimentos	57.256.343	36.971.733	39.133.679	39.433.679	53.294.574			
5 Inversões Financeiras	8.333		10.000	10.000	15.761			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	281.492		11.506.042	50.368				11.837.902
112	154.162.367		51.668.413	53.129.231	15.761			258.975.772
156	12.148.243							12.148.243
169	24.296.486							24.296.486
250			475.285	114.975				590.260
<b>Total</b>	<b>190.888.588</b>		<b>63.649.740</b>	<b>53.294.574</b>	<b>15.761</b>			<b>307.848.663</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>36.444.729</b>
	Operações Especiais								<b>36.444.729</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>36.444.729</b>
<b>0089 0181 0025</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Paraíba (Seq: 5572)								36.444.729
			S	1 - PES	1	90	0	156	12.148.243
			S	1 - PES	1	90	0	169	24.296.486
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>281.492</b>
	Operações Especiais								<b>281.492</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>281.367</b>
<b>0901 0005 0025</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 5573)								281.367
			F	1 - PES	1	90	0	100	281.367
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>20.125</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5574)								20.125
			F	1 - PES	0	91	0	100	20.125
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.990</b>
	Operações Especiais								<b>2.990</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>2.990</b>
<b>0909 0536 0025</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Paraíba (Seq: 5575)								2.990
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.990
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>105.591.939</b>
	Atividades								<b>105.591.939</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>35.373.600</b>
<b>2031 20RG 0025</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5576) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								35.373.600
			F	4 - INV	2	90	0	112	35.373.600
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>56.158.953</b>
<b>2031 20RL 0025</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5577) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.000</i>								56.158.953
			F	3 - ODC	2	50	0	112	83.279
			F	3 - ODC	2	90	0	112	37.522.102
			F	3 - ODC	2	90	0	250	399.382
			F	3 - ODC	2	91	0	112	316.862
			F	3 - ODC	2	91	0	250	5.903
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.700.689
			F	4 - INV	2	90	0	250	114.975
			F	5 - IFI	2	90	0	112	15.761
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>11.623.420</b>
<b>2031 2994 0025</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5578) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 3.500</i>								11.623.420
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.503.052
			F	3 - ODC	2	90	0	250	70.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	50.368
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.286.548</b>
<b>2031 6358 0025</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5579) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 350</i>								2.286.548
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.281.548
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>149.418</b>
<b>2031 6380 0025</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 5580) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								149.418
			F	3 - ODC	2	90	0	112	99.476
			F	4 - INV	2	90	0	112	49.942
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>165.527.513</b>
	Atividades								<b>139.571.858</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.646.896</b>
<b>2109 2004 0025</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5581)								3.646.896
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.646.896
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>128.206.712</b>
<b>2109 20TP 0025</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba (Seq: 5582)								128.206.712
			F	1 - PES	1	90	0	112	128.206.712

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>7.718.250</b>
2109 212B 0025	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 5583)		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.718.250
Operações Especiais									<b>25.955.655</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>25.955.655</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5584)		F	1 - PES	0	91	0	112	25.955.655
<b>Total</b>									<b>307.848.663</b>



**26418 - Instituto Federal de Pernambuco**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>315.947.260</b>	<b>245.090.029</b>	<b>241.473.905</b>	<b>241.973.905</b>	<b>334.556.846</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.239.234	47.208.979	13.681.640	13.681.640	53.289.037			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	93.988	93.980	149.721	149.721	762.965			
2030 Educação Básica	1.551.013	95.249	516.000	516.000	450.000			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	116.956.392	59.513.165	99.929.526	100.429.526	113.900.696			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	150.106.633	138.178.656	127.197.018	127.197.018	166.154.148			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	47.239.234	47.208.979	13.681.640	13.681.640	53.289.037			
12 Educação	268.614.038	197.787.071	227.642.544	228.142.544	280.504.844			
28 Encargos Especiais	93.988	93.980	149.721	149.721	762.965			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	21.390.458	20.583.187	19.425.595	19.425.595	25.728.376			
128 Formação de Recursos Humanos	1.070.151	422.540	845.000	845.000	300.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	47.239.234	47.208.979	13.681.640	13.681.640	53.289.037			
301 Atenção Básica	3.298.548	3.176.034	3.354.632	3.354.632	4.322.352			
306 Alimentação e Nutrição	5.772.901	5.766.673	5.640.000	5.640.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.286.015	1.276.205	1.534.800	1.534.800	9.311.426			
363 Ensino Profissional	234.034.903	166.264.834	196.122.517	196.622.517	240.392.690			
365 Educação Infantil	210.049	202.348	204.000	204.000				
368 Educação Básica	1.551.013	95.249	516.000	516.000	450.000			
846 Outros Encargos Especiais	93.988	93.980	149.721	149.721	762.965			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	185.718.202	174.553.826	129.357.637	129.357.637	206.272.372			
3 Outras Despesas Correntes	63.072.004	46.803.422	68.421.170	68.421.170	77.180.731			
4 Investimentos	67.157.054	23.732.781	43.695.098	44.195.098	51.103.743			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	13.962.806		14.768.799					28.731.605
112	152.220.370		60.716.312	50.361.900				263.298.582
156	14.306.272							14.306.272
169	25.782.924							25.782.924
250			1.000.000	741.843				1.741.843
280			695.620					695.620
<b>Total</b>	<b>206.272.372</b>		<b>77.180.731</b>	<b>51.103.743</b>				<b>334.556.846</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>53.289.037</b>
	Operações Especiais								<b>53.289.037</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>53.289.037</b>
<b>0089 0181 0026</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5585)								53.289.037
			S	1 - PES	1	90	0	100	13.199.841
			S	1 - PES	1	90	0	156	14.306.272
			S	1 - PES	1	90	0	169	25.782.924
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>762.965</b>
	Operações Especiais								<b>762.965</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>708.417</b>
<b>0901 0005 0026</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5586)								708.417
			F	1 - PES	1	90	0	100	708.417
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>54.548</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5587)								54.548
			F	1 - PES	0	91	0	100	54.548
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>450.000</b>
	Atividades								<b>450.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>450.000</b>
<b>2030 20RJ 0026</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5588) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 350</i>								450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	450.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>113.900.696</b>
	Atividades								<b>113.900.696</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>26.361.900</b>
<b>2031 20RG 0026</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5589) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17</i>								26.361.900
			F	4 - INV	2	90	0	112	26.361.900
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>72.169.997</b>
<b>2031 20RL 0026</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5590) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.200</i>								72.169.997
			F	3 - ODC	2	50	0	112	99.837
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.608.322
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	695.620
			F	3 - ODC	2	91	0	112	24.375
			F	4 - INV	2	90	0	112	24.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	741.843
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>14.768.799</b>
<b>2031 2994 0026</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5591) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.600</i>								14.768.799
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.768.799
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>600.000</b>
<b>2031 6358 0026</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5592) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 600</i>								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	600.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>166.154.148</b>
	Atividades								<b>140.425.772</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>4.322.352</b>
<b>2109 2004 0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5593)								4.322.352
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.322.352
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>126.491.994</b>
<b>2109 20TP 0026</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5594)								126.491.994
			F	1 - PES	1	90	0	112	126.491.994
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>9.311.426</b>
<b>2109 212B 0026</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5595)								9.311.426
			F	3 - ODC	1	90	0	112	9.311.426
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de</b>	<b>12 128</b>							<b>300.000</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Qualificação e Requalificação</b>								
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5596) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 300</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	300.000
									300.000
	Operações Especiais								<b>25.728.376</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>25.728.376</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5597)		F	1 - PES	0	91	0	112	25.728.376
									25.728.376
<b>Total</b>									<b>334.556.846</b>



**26419 - Instituto Federal do Rio Grande  
do Sul**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>193.754.184</b>	<b>171.393.944</b>	<b>188.235.760</b>	<b>188.235.760</b>	<b>232.538.656</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.954.998	12.376.092	11.728.280	11.728.280	13.558.117			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.920	18.709	569.794	569.794	576.550			
2030 Educação Básica	238.071	63.368	554.440	554.440	91.800			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	75.870.247	57.818.486	76.155.814	76.155.814	82.183.411			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	104.669.948	101.117.288	99.227.432	99.227.432	136.128.778			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	12.954.998	12.376.092	11.728.280	11.728.280	13.558.117			
12 Educação	180.778.266	158.999.142	175.937.686	175.937.686	218.403.989			
28 Encargos Especiais	20.920	18.709	569.794	569.794	576.550			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	15.141.241	14.849.355	14.732.155	14.732.155	19.692.137			
128 Formação de Recursos Humanos	791.637	472.085	1.016.026	1.016.026	1.244.384			
272 Previdência do Regime Estatutário	12.954.998	12.376.092	11.728.280	11.728.280	13.558.117			
301 Atenção Básica	1.812.906	1.737.455	1.940.211	1.940.211	2.526.432			
306 Alimentação e Nutrição	4.350.000	4.350.000	4.464.000	4.464.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.102.000	996.420	1.237.164	1.237.164	7.915.449			
363 Ensino Profissional	157.179.411	136.374.367	151.831.690	151.831.690	186.933.787			
365 Educação Infantil	163.000	156.091	162.000	162.000				
368 Educação Básica	238.071	63.368	554.440	554.440	91.800			
846 Outros Encargos Especiais	20.920	18.709	569.794	569.794	576.550			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	109.368.382	105.742.098	102.599.501	102.599.501	138.577.180			
3 Outras Despesas Correntes	39.305.349	34.031.364	46.944.914	46.944.914	57.477.248			
4 Investimentos	45.080.453	31.620.482	38.691.345	38.691.345	36.484.228			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	576.550		9.370.107					9.946.657
112	124.442.513		47.228.663	36.379.644				208.050.820
156	4.519.372							4.519.372
169	9.038.745							9.038.745
250			878.478	104.584				983.062
<b>Total</b>	<b>138.577.180</b>		<b>57.477.248</b>	<b>36.484.228</b>				<b>232.538.656</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.558.117</b>
	Operações Especiais								<b>13.558.117</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>13.558.117</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5598)								13.558.117
			S	1 - PES	1	90	0	156	4.519.372
			S	1 - PES	1	90	0	169	9.038.745
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>576.550</b>
	Operações Especiais								<b>576.550</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>535.330</b>
<b>0901 0005 0043</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5599)								535.330
			F	1 - PES	1	90	0	100	535.330
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>41.220</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5600)								41.220
			F	1 - PES	0	91	0	100	41.220
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>91.800</b>
	Atividades								<b>91.800</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>91.800</b>
<b>2030 20RJ 0043</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5601) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>								91.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	91.800
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>82.183.411</b>
	Atividades								<b>82.183.411</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>16.611.193</b>
<b>2031 20RG 0043</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5602) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								16.611.193
			F	4 - INV	2	90	0	112	16.611.193
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>55.463.838</b>
<b>2031 20RL 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5603) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.393</i>								55.463.838
			F	3 - ODC	2	50	0	112	95.118
			F	3 - ODC	2	90	0	112	34.132.651
			F	3 - ODC	2	90	0	250	878.478
			F	3 - ODC	2	91	0	112	548.164
			F	4 - INV	2	90	0	112	19.704.843
			F	4 - INV	2	90	0	250	104.584
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>9.370.107</b>
<b>2031 2994 0043</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5604) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 15.729</i>								9.370.107
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.370.107
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>609.736</b>
<b>2031 6358 0043</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5605) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 255</i>								609.736
			F	3 - ODC	2	90	0	112	504.736
			F	3 - ODC	2	91	0	112	105.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>128.537</b>
<b>2031 6380 0043</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5606) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								128.537
			F	3 - ODC	2	90	0	112	64.929
			F	4 - INV	2	90	0	112	63.608
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>136.128.778</b>
	Atividades								<b>116.436.641</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.526.432</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5607)								2.526.432
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.526.432
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>104.750.376</b>
<b>2109 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5608)								104.750.376
			F	1 - PES	1	90	0	112	104.750.376
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus</b>	<b>12 331</b>							<b>7.915.449</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212B 0043	<b>Dependentes</b> Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5609)		F	3 - ODC	1	90	0	112	7.915.449
									7.915.449
2109 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	12 128							<b>1.244.384</b>
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5610) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.244.384
									1.047.617
									196.767
<b>Operações Especiais</b>									<b>19.692.137</b>
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 122							<b>19.692.137</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5611)		F	1 - PES	0	91	0	112	19.692.137
									19.692.137
<b>Total</b>									<b>232.538.856</b>



**26420 - Instituto Federal Farroupilha**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>121.500.198</b>	<b>110.139.247</b>	<b>118.688.639</b>	<b>118.688.639</b>	<b>160.911.095</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.014.999	3.898.877	3.913.000	3.913.000	4.677.569			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	168.192	166.402	423.254	423.254	1.267.451			
2030 Educação Básica	1.008.489	963.300	552.720	552.720	960.000			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	42.423.768	35.652.016	44.578.759	44.578.759	61.156.429			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	73.884.750	69.458.652	69.220.906	69.220.906	92.849.646			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	4.014.999	3.898.877	3.913.000	3.913.000	4.677.569			
12 Educação	117.317.007	106.073.968	114.352.385	114.352.385	154.966.075			
28 Encargos Especiais	168.192	166.402	423.254	423.254	1.267.451			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	10.492.066	10.492.066	10.708.214	10.708.214	13.297.713			
272 Previdência do Regime Estatutário	4.014.999	3.898.877	3.913.000	3.913.000	4.677.569			
301 Atenção Básica	948.027	896.415	1.017.632	1.017.632	1.306.404			
306 Alimentação e Nutrição	3.507.688	3.406.376	3.588.000	3.588.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.749.223	1.648.646	1.666.488	1.666.488	6.463.827			
363 Ensino Profissional	99.450.319	88.510.277	96.663.331	96.663.331	132.938.131			
365 Educação Infantil	161.195	156.887	156.000	156.000				
368 Educação Básica	1.008.489	963.300	552.720	552.720	960.000			
846 Outros Encargos Especiais	168.192	166.402	423.254	423.254	1.267.451			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.610.956	67.324.754	67.024.499	67.024.499	90.945.015			
3 Outras Despesas Correntes	33.576.940	31.193.843	37.647.396	37.647.396	49.073.444			
4 Investimentos	16.312.302	11.620.650	14.016.744	14.016.744	20.892.636			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.188.031		6.533.760	287.877				8.009.668
112	85.079.415		42.539.684	19.990.336				147.609.435
156	1.559.190							1.559.190
169	3.118.379							3.118.379
250				544.533				544.533
280				69.890				69.890
<b>Total</b>	<b>90.945.015</b>		<b>49.073.444</b>	<b>20.892.636</b>				<b>160.911.095</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.677.569</b>
	Operações Especiais								<b>4.677.569</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>4.677.569</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5612)								4.677.569
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.559.190
			S	1 - PES	1	90	0	169	3.118.379
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.267.451</b>
	Operações Especiais								<b>1.267.451</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>1.182.513</b>
<b>0901 0005 0043</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5613)								1.182.513
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.103.093
			F	3 - ODC	1	90	0	100	79.420
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>84.938</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5614)								84.938
			F	1 - PES	0	91	0	100	84.938
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>960.000</b>
	Atividades								<b>960.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>960.000</b>
<b>2030 20RJ 0043</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5615) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 240</i>								960.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	960.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>61.156.429</b>
	Atividades								<b>61.156.429</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>15.243.300</b>
<b>2031 20RG 0043</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5616) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>								15.243.300
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.243.300
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>38.477.135</b>
<b>2031 20RL 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5617) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000</i>								38.477.135
			F	3 - ODC	2	50	0	112	55.576
			F	3 - ODC	2	90	0	112	32.520.955
			F	3 - ODC	2	91	0	112	539.145
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.747.036
			F	4 - INV	2	90	0	250	544.533
			F	4 - INV	2	90	0	280	69.890
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>6.742.217</b>
<b>2031 2994 0043</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5618) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 8.300</i>								6.742.217
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.454.340
			F	4 - INV	2	90	0	100	287.877
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>693.777</b>
<b>2031 6358 0043</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5619) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 400</i>								693.777
			F	3 - ODC	2	90	0	112	674.777
			F	3 - ODC	2	91	0	112	19.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>92.849.846</b>
	Atividades								<b>79.551.933</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.306.404</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5620)								1.306.404
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.306.404
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>71.781.702</b>
<b>2109 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5621)								71.781.702
			F	1 - PES	1	90	0	112	71.781.702
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.463.827</b>
<b>2109 212B 0043</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5622)								6.463.827
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.463.827

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operações Especiais									<b>13.297.713</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>13.297.713</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5623)								13.297.713
			F	1 - PES	0	91	0	112	13.297.713
<b>Total</b>									<b>160.911.095</b>



**26421 - Instituto Federal de Rondônia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>81.673.795</b>	<b>72.571.332</b>	<b>75.665.755</b>	<b>89.785.585</b>	<b>101.486.828</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.144.998	1.041.787	1.039.550	1.039.550	1.327.001	
2030 Educação Básica			616.800	616.800	269.600	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	43.090.300	34.998.424	41.472.710	55.592.540	54.111.010	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	37.438.497	36.531.121	32.536.695	32.536.695	45.779.217	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	1.144.998	1.041.787	1.039.550	1.039.550	1.327.001	
12 Educação	80.528.797	71.529.545	74.626.205	88.746.035	100.159.827	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	4.992.444	4.992.443	4.704.817	4.704.817	6.424.011	
128 Formação de Recursos Humanos	1.028.133	416.458	619.248	619.248	826.625	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.144.998	1.041.787	1.039.550	1.039.550	1.327.001	
301 Atenção Básica	893.044	804.462	851.053	851.053	1.185.576	
306 Alimentação e Nutrição	1.922.244	1.910.370	1.800.000	1.800.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000	115.201	91.152	91.152	2.808.752	
363 Ensino Profissional	71.438.248	63.209.827	65.871.135	79.990.965	88.645.263	
365 Educação Infantil	86.684	80.784	72.000	72.000		
368 Educação Básica			616.800	616.800	269.600	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.452.020	34.212.264	30.104.630	30.104.630	42.285.265	
3 Outras Despesas Correntes	21.651.892	20.082.442	26.524.592	26.524.592	34.876.456	
4 Investimentos	25.569.883	18.276.626	19.036.533	33.156.363	24.325.107	
<b>Fonte</b>						
100			6.558.772		6.558.772	
112	40.958.264		26.632.377	23.915.107	91.505.748	
156	442.334				442.334	
169	884.667				884.667	
250		1.668.876	410.000		2.078.876	
281		16.431			16.431	
<b>Total</b>	<b>42.285.265</b>	<b>34.876.456</b>	<b>24.325.107</b>		<b>101.486.828</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.327.001</b>
	Operações Especiais								<b>1.327.001</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>1.327.001</b>
<b>0089 0181 0011</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Rondônia (Seq: 5624)								1.327.001
			S	1 - PES	1	90	0	156	442.334
			S	1 - PES	1	90	0	169	884.667
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>269.600</b>
	Atividades								<b>269.600</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>269.600</b>
<b>2030 20RJ 0011</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 5625) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 300</i>								269.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	269.600
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>54.111.010</b>
	Atividades								<b>54.111.010</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>11.712.908</b>
<b>2031 20RG 0011</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5626) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								11.712.908
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.712.908
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>35.252.994</b>
<b>2031 20RL 0011</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5627) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.000</i>								35.252.994
			F	3 - ODC	2	50	0	112	38.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	20.757.034
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.508.876
			F	3 - ODC	2	90	0	281	16.431
			F	3 - ODC	2	91	0	112	320.454
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.202.199
			F	4 - INV	2	90	0	250	410.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>6.718.772</b>
<b>2031 2994 0011</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5628) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 33.593</i>								6.718.772
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.558.172
			F	3 - ODC	2	90	0	250	158.700
			F	3 - ODC	2	91	0	100	600
			F	3 - ODC	2	91	0	250	1.300
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>426.336</b>
<b>2031 6358 0011</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 5629) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 350</i>								426.336
			F	3 - ODC	2	90	0	112	426.336
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>45.779.217</b>
	Atividades								<b>39.355.206</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.185.576</b>
<b>2109 2004 0011</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5630)								1.185.576
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.185.576
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>34.534.253</b>
<b>2109 20TP 0011</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia (Seq: 5631)								34.534.253
			F	1 - PES	1	90	0	112	34.534.253
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.808.752</b>
<b>2109 212B 0011</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 5632)								2.808.752
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.808.752
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>826.625</b>
<b>2109 4572 0011</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 5633) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>								826.625
			F	3 - ODC	2	90	0	112	826.625
	Operações Especiais								<b>6.424.011</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>6.424.011</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5634)								6.424.011
			F	1 - PES	0	91	0	112	6.424.011
<b>Total</b>									<b>101.486.828</b>





**26422 - Instituto Federal Catarinense**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>150.097.106</b>	<b>137.744.209</b>	<b>149.194.405</b>	<b>149.194.405</b>	<b>200.110.209</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.934.998	4.866.515	4.264.000	4.264.000	6.455.618			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	523.214	467.942	678.100	678.100	733.099			
2030 Educação Básica	113.100		516.000	516.000				
2031 Educação Profissional e Tecnológica	57.649.498	47.368.008	64.978.069	64.978.069	83.806.364			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	86.876.296	85.041.744	78.758.236	78.758.236	109.115.128			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	4.934.998	4.866.515	4.264.000	4.264.000	6.455.618			
12 Educação	144.638.894	132.409.752	144.252.305	144.252.305	192.921.492			
28 Encargos Especiais	523.214	467.942	678.100	678.100	733.099			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	12.972.085	12.426.971	12.059.654	12.059.654	16.295.693			
128 Formação de Recursos Humanos	408.000	271.144	310.000	310.000	123.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	4.934.998	4.866.515	4.264.000	4.264.000	6.455.618			
301 Atenção Básica	1.515.067	1.462.270	1.537.895	1.537.895	2.119.992			
306 Alimentação e Nutrição	3.698.571	3.692.896	3.696.000	3.696.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	717.987	410.689	432.888	432.888	6.091.773			
363 Ensino Profissional	125.051.355	113.987.637	125.555.868	125.555.868	168.291.034			
365 Educação Infantil	162.729	158.144	144.000	144.000				
368 Educação Básica	113.100		516.000	516.000				
846 Outros Encargos Especiais	523.214	467.942	678.100	678.100	733.099			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	85.776.709	84.325.613	77.519.869	77.519.869	107.780.970			
3 Outras Despesas Correntes	35.110.072	34.159.212	46.201.263	46.201.263	54.787.721			
4 Investimentos	29.210.325	19.259.384	25.473.273	25.473.273	37.541.518			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	544.989		9.179.849					9.724.838
112	100.780.363		43.666.431	37.497.704				181.944.498
156	2.151.873							2.151.873
169	4.303.745							4.303.745
250			1.941.441	43.814				1.985.255
<b>Total</b>	<b>107.780.970</b>		<b>54.787.721</b>	<b>37.541.518</b>				<b>200.110.209</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.455.618</b>
	Operações Especiais								<b>6.455.618</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>6.455.618</b>
<b>0089 0181 0042</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5635)								6.455.618
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.151.873
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.303.745
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>733.099</b>
	Operações Especiais								<b>733.099</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>694.135</b>
<b>0901 0005 0042</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5636)								694.135
			F	1 - PES	1	90	0	100	506.025
			F	3 - ODC	1	90	0	100	188.110
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>38.964</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5637)								38.964
			F	1 - PES	0	91	0	100	38.964
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>83.806.364</b>
	Atividades								<b>83.806.364</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>19.508.400</b>
<b>2031 20RG 0042</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5638) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>								19.508.400
			F	4 - INV	2	90	0	112	19.508.400
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>55.197.331</b>
<b>2031 20RL 0042</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5639) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.772</i>								55.197.331
			F	3 - ODC	2	50	0	112	59.684
			F	3 - ODC	2	90	0	112	34.643.225
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.941.441
			F	3 - ODC	2	91	0	112	534.353
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.974.814
			F	4 - INV	2	90	0	250	43.814
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>8.991.739</b>
<b>2031 2994 0042</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5640) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 8.160</i>								8.991.739
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.991.739
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>108.894</b>
<b>2031 6380 0042</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5641) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								108.894
			F	3 - ODC	2	90	0	112	94.404
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.490
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>109.115.128</b>
	Atividades								<b>92.819.435</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.119.992</b>
<b>2109 2004 0042</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5642)								2.119.992
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.119.992
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>84.484.670</b>
<b>2109 20TP 0042</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5643)								84.484.670
			F	1 - PES	1	90	0	112	84.484.670
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.091.773</b>
<b>2109 212B 0042</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5644)								6.091.773
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.091.773
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>123.000</b>
<b>2109 4572 0042</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5645) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 100</i>								123.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	123.000
	Operações Especiais								<b>16.295.693</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>16.295.693</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5646)								16.295.693
			F	1 - PES	0	91	0	112	16.295.693
<b>Total</b>									<b>200.110.209</b>



**26423 - Instituto Federal de Sergipe**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>156.114.973</b>	<b>126.638.567</b>	<b>138.367.771</b>	<b>138.367.771</b>	<b>181.814.789</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.958.997	23.788.149	22.756.036	22.756.036	26.697.049			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			979.507	979.507	763.896			
2030 Educação Básica	778.260		552.720	552.720				
2031 Educação Profissional e Tecnológica	64.405.168	36.908.096	51.648.252	51.648.252	72.697.423			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	66.972.548	65.942.322	62.431.256	62.431.256	81.656.421			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	23.958.997	23.788.149	22.756.036	22.756.036	26.697.049			
12 Educação	132.155.976	102.850.418	114.632.228	114.632.228	154.353.844			
28 Encargos Especiais			979.507	979.507	763.896			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	9.830.973	9.814.817	8.714.810	8.714.810	12.274.849			
128 Formação de Recursos Humanos	877.619	571.577	796.000	796.000	913.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	23.958.997	23.788.149	22.756.036	22.756.036	26.697.049			
301 Atenção Básica	1.494.738	1.429.737	1.553.684	1.553.684	2.093.352			
306 Alimentação e Nutrição	2.870.357	2.778.781	2.880.000	2.880.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	437.213	374.813	432.000	432.000	4.432.059			
363 Ensino Profissional	115.761.724	87.777.037	99.595.014	99.595.014	134.640.584			
365 Educação Infantil	105.092	103.656	108.000	108.000				
368 Educação Básica	778.260		552.720	552.720				
846 Outros Encargos Especiais			979.507	979.507	763.896			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	85.106.791	84.432.172	80.220.255	80.220.255	101.678.955			
3 Outras Despesas Correntes	31.786.141	22.415.450	32.445.144	32.445.144	41.648.258			
4 Investimentos	39.222.041	19.790.945	25.702.372	25.702.372	38.487.576			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.259.832		7.394.291					15.654.123
112	74.218.010		33.099.659	38.420.200				145.737.869
156	6.871.649							6.871.649
169	12.329.464							12.329.464
250			1.154.308	67.376				1.221.684
<b>Total</b>	<b>101.678.955</b>		<b>41.648.258</b>	<b>38.487.576</b>				<b>181.814.789</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>26.697.049</b>
	Operações Especiais								<b>26.697.049</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>26.697.049</b>
<b>0089 0181 0028</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Sergipe (Seq: 5647)								26.697.049
			S	1 - PES	1	90	0	100	7.495.936
			S	1 - PES	1	90	0	156	6.871.649
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.329.464
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>763.896</b>
	Operações Especiais								<b>763.896</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>709.281</b>
<b>0901 0005 0028</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 5648)								709.281
			F	1 - PES	1	90	0	100	709.281
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>54.615</b>
<b>0901 00G5 0028</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Sergipe (Seq: 5649)								54.615
			F	1 - PES	0	91	0	100	54.615
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>72.697.423</b>
	Atividades								<b>72.697.423</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>27.700.200</b>
<b>2031 20RG 0028</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5650) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>								27.700.200
			F	4 - INV	2	90	0	112	27.700.200
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>36.689.932</b>
<b>2031 20RL 0028</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5651) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.500</i>								36.689.932
			F	3 - ODC	2	50	0	250	54.124
			F	3 - ODC	2	90	0	112	24.560.941
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.100.184
			F	3 - ODC	2	91	0	112	187.307
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.720.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	67.376
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>7.394.291</b>
<b>2031 2994 0028</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5652) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 9.460</i>								7.394.291
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.394.291
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>913.000</b>
<b>2031 6358 0028</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 5653) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 156</i>								913.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	913.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>61.656.421</b>
	Atividades								<b>69.381.572</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.093.352</b>
<b>2109 2004 0028</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5654)								2.093.352
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.093.352
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>61.943.161</b>
<b>2109 20TP 0028</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe (Seq: 5655)								61.943.161
			F	1 - PES	1	90	0	112	61.943.161
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.432.059</b>
<b>2109 212B 0028</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 5656)								4.432.059
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.432.059
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>913.000</b>
<b>2109 4572 0028</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 5657) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 156</i>								913.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	913.000
	Operações Especiais								<b>12.274.849</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>12.274.849</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5658)		F	1 - PES	0	91	0	112	12.274.849
<b>Total</b>									<b>181.814.789</b>



**26424 - Instituto Federal do Tocantins**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>108.974.012</b>	<b>97.675.428</b>	<b>108.138.449</b>	<b>108.138.449</b>	<b>147.382.801</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	481.298	364.976	404.300	404.300	780.000	
2030 Educação Básica			516.000	516.000		
2031 Educação Profissional e Tecnológica	48.277.992	37.994.411	50.068.338	50.068.338	69.256.296	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	60.214.722	59.316.041	57.149.811	57.149.811	77.346.505	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	481.298	364.976	404.300	404.300	780.000	
12 Educação	108.492.714	97.310.452	107.734.149	107.734.149	146.602.801	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	8.809.101	8.529.677	8.717.158	8.717.158	11.708.091	
128 Formação de Recursos Humanos	481.848	377.380	675.000	675.000	1.264.190	
272 Previdência do Regime Estatutário	481.298	364.976	404.300	404.300	780.000	
301 Atenção Básica	1.250.439	1.229.269	1.289.684	1.289.684	1.714.152	
306 Alimentação e Nutrição	2.880.000	2.877.637	2.880.000	2.880.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	540.000	502.677	447.156	447.156	4.854.435	
363 Ensino Profissional	94.356.965	83.625.576	93.053.151	93.053.151	127.061.933	
365 Educação Infantil	174.361	168.236	156.000	156.000		
368 Educação Básica			516.000	516.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	55.329.162	54.485.607	52.055.758	52.055.758	70.293.728	
3 Outras Despesas Correntes	27.780.308	25.772.809	30.742.508	30.742.508	43.365.527	
4 Investimentos	25.864.542	17.417.011	25.340.183	25.340.183	33.723.546	
<b>Fonte</b>						
100	780.000				7.590.348	
112	69.513.728				138.374.789	
250					1.353.309	
280					64.355	
<b>Total</b>	<b>70.293.728</b>	<b>43.365.527</b>	<b>33.723.546</b>		<b>147.382.801</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>780.000</b>
	Operações Especiais								<b>780.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>780.000</b>
<b>0089 0181 0017</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Tocantins (Seq: 5659)		S	1 - PES	1	90	0	100	780.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>69.256.296</b>
	Atividades								<b>69.256.296</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>18.135.000</b>
<b>2031 20RG 0017</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5660) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	112	18.135.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>44.310.948</b>
<b>2031 20RL 0017</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5661) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.273</i>		F	3 - ODC	2	50	0	112	61.926
			F	3 - ODC	2	90	0	112	27.228.635
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.353.309
			F	3 - ODC	2	90	0	280	64.355
			F	3 - ODC	2	91	0	112	14.177
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.588.546
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>6.810.348</b>
<b>2031 2994 0017</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 5662) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 30.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.810.348
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>77.346.505</b>
	Atividades								<b>65.638.414</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.714.152</b>
<b>2109 2004 0017</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5663)		S	3 - ODC	1	90	0	112	1.714.152
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>57.805.637</b>
<b>2109 20TP 0017</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins (Seq: 5664)		F	1 - PES	1	90	0	112	57.805.637
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.854.435</b>
<b>2109 212B 0017</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 5665)		F	3 - ODC	1	90	0	112	4.854.435
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.264.190</b>
<b>2109 4572 0017</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 5666) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 400</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.264.190
	Operações Especiais								<b>11.708.091</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>11.708.091</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5667)		F	1 - PES	0	91	0	112	11.708.091
<b>Total</b>									<b>147.382.801</b>

**26425 - Instituto Federal do Acre**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>56.647.041</b>	<b>39.415.762</b>	<b>41.123.384</b>	<b>41.123.384</b>	<b>54.951.810</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.000		13.000	13.000	130.000	
2030 Educação Básica			516.000	516.000		
2031 Educação Profissional e Tecnológica	37.126.344	20.490.009	23.233.605	23.233.605	25.980.477	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	19.508.697	18.925.752	17.360.779	17.360.779	28.841.333	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	12.000		13.000	13.000	130.000	
12 Educação	56.635.041	39.415.762	41.110.384	41.110.384	54.821.810	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	2.495.295	2.493.912	2.419.794	2.419.794	4.257.336	
128 Formação de Recursos Humanos	1.131.296	1.109.000	860.000	860.000	480.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	12.000		13.000	13.000	130.000	
301 Atenção Básica	295.537	248.569	289.895	289.895	474.972	
306 Alimentação e Nutrição	1.017.023	995.469	960.000	960.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000	7.401	9.756	9.756	1.830.380	
363 Ensino Profissional	51.620.326	34.513.434	36.006.939	36.006.939	47.779.122	
365 Educação Infantil	63.564	47.975	48.000	48.000		
368 Educação Básica			516.000	516.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.971.277	16.488.428	15.186.328	15.186.328	26.185.981	
3 Outras Despesas Correntes	17.300.829	16.735.171	14.674.554	14.674.554	20.120.268	
4 Investimentos	22.374.935	6.192.163	11.262.502	11.262.502	8.645.561	
<b>Fonte</b>						
100	130.000				1.790.296	
112	26.055.981				52.881.192	
250					280.322	
<b>Total</b>	<b>26.185.981</b>	<b>20.120.268</b>	<b>8.645.561</b>		<b>54.951.810</b>	

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0012</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre (Seq: 5668)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>25.980.477</b>
	Atividades								<b>25.980.477</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>6.457.714</b>
<b>2031 20RG 0012</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5669) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								6.457.714
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.457.714
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>16.417.846</b>
<b>2031 20RL 0012</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5670) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.059</i>								16.417.846
			F	3 - ODC	2	50	0	112	24.540
			F	3 - ODC	2	90	0	112	13.916.530
			F	3 - ODC	2	90	0	250	280.322
			F	3 - ODC	2	91	0	112	13.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.183.454
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.660.296</b>
<b>2031 2994 0012</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5671) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 7.282</i>								1.660.296
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.660.296
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.360.000</b>
<b>2031 6358 0012</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5672) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 432</i>								1.360.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.240.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	120.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>84.621</b>
<b>2031 6380 0012</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 5673) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								84.621
			F	3 - ODC	2	90	0	112	80.228
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.393
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>28.841.333</b>
	Atividades								<b>24.583.997</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>474.972</b>
<b>2109 2004 0012</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5674)								474.972
			S	3 - ODC	1	90	0	112	474.972
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>21.798.645</b>
<b>2109 20TP 0012</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre (Seq: 5675)								21.798.645
			F	1 - PES	1	90	0	112	21.798.645
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.830.380</b>
<b>2109 212B 0012</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 5676)								1.830.380
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.830.380
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>480.000</b>
<b>2109 4572 0012</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 5677) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 50</i>								480.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	300.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	180.000
	Operações Especiais								<b>4.257.336</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>4.257.336</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5678)								4.257.336
			F	1 - PES	0	91	0	112	4.257.336
<b>Total</b>									<b>54.951.810</b>

**26426 - Instituto Federal do Amapá**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>39.681.740</b>	<b>27.907.333</b>	<b>34.926.150</b>	<b>35.726.150</b>	<b>49.200.477</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.000		13.000	13.000	650.000	
2030 Educação Básica	1.109.252	931.599	516.000	516.000	201.600	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	22.664.686	12.599.296	21.142.850	21.942.850	29.340.759	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	15.895.802	14.376.438	13.254.300	13.254.300	19.008.118	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	12.000		13.000	13.000	650.000	
12 Educação	39.669.740	27.907.333	34.913.150	35.713.150	48.550.477	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	2.023.479	2.023.479	1.813.317	1.813.317	2.717.753	
128 Formação de Recursos Humanos	380.090	268.251	805.000	805.000	962.228	
272 Previdência do Regime Estatutário	12.000		13.000	13.000	650.000	
301 Atenção Básica	328.119	288.423	320.211	320.211	479.220	
306 Alimentação e Nutrição	831.629	810.133	816.000	816.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.930	45.671	30.792	30.792	1.349.204	
363 Ensino Profissional	34.889.736	23.486.919	30.557.830	31.357.830	42.840.472	
365 Educação Infantil	57.505	52.858	54.000	54.000		
368 Educação Básica	1.109.252	931.599	516.000	516.000	201.600	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.248.329	12.898.902	11.227.976	11.227.976	16.867.466	
3 Outras Despesas Correntes	6.720.786	5.179.466	11.231.530	11.231.530	10.353.049	
4 Investimentos	18.712.625	9.828.964	12.466.644	13.266.644	21.979.962	
<b>Fonte</b>						
100	650.000				1.876.051	
112	16.217.466				47.019.383	
250					305.043	
<b>Total</b>	<b>16.867.466</b>	<b>10.353.049</b>	<b>21.979.962</b>		<b>49.200.477</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	Operações Especiais								<b>650.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>650.000</b>
<b>0089 0181 0016</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amapá (Seq: 5679)								650.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	650.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>201.600</b>
	Atividades								<b>201.600</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>201.600</b>
<b>2030 20RJ 0016</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Amapá (Seq: 5680) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 50</i>								201.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	201.600
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>29.340.759</b>
	Atividades								<b>29.340.759</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>15.480.000</b>
<b>2031 20RG 0016</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5681) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								15.480.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.480.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>12.634.708</b>
<b>2031 20RL 0016</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5682) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.780</i>								12.634.708
			F	3 - ODC	2	50	0	112	18.433
			F	3 - ODC	2	90	0	112	5.751.993
			F	3 - ODC	2	90	0	250	205.043
			F	3 - ODC	2	91	0	112	159.277
			F	4 - INV	2	90	0	112	6.399.962
			F	4 - INV	2	90	0	250	100.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.226.051</b>
<b>2031 2994 0016</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 5683) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.800</i>								1.226.051
			F	3 - ODC	2	90	0	100	1.226.051
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>19.008.118</b>
	Atividades								<b>16.290.365</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>479.220</b>
<b>2109 2004 0016</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5684)								479.220
			S	3 - ODC	1	90	0	112	479.220
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>13.499.713</b>
<b>2109 20TP 0016</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá (Seq: 5685)								13.499.713
			F	1 - PES	1	90	0	112	13.499.713
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.349.204</b>
<b>2109 212B 0016</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 5686)								1.349.204
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.349.204
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>962.228</b>
<b>2109 4572 0016</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 5687) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 158</i>								962.228
			F	3 - ODC	2	90	0	112	867.053
			F	3 - ODC	2	91	0	112	95.175
	Operações Especiais								<b>2.717.753</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>2.717.753</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5688)								2.717.753
			F	1 - PES	0	91	0	112	2.717.753
<b>Total</b>									<b>49.200.477</b>

**26427 - Instituto Federal da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014	
<b>Total</b>	<b>291.950.921</b>	<b>263.418.389</b>	<b>282.889.364</b>	<b>284.039.364</b>	<b>330.472.756</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.973.504	25.805.879	24.129.281	24.129.281	29.472.091	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.080		103.403	103.403		
2030 Educação Básica	383.339	117.089	836.000	836.000	704.042	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	110.664.680	87.444.617	120.416.678	121.566.678	109.328.651	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	154.928.318	150.050.804	137.404.002	137.404.002	190.967.972	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	25.973.504	25.805.879	24.129.281	24.129.281	29.472.091	
12 Educação	265.976.337	237.612.510	258.656.680	259.806.680	301.000.665	
28 Encargos Especiais	1.080		103.403	103.403		
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	24.285.919	21.990.575	20.493.023	20.493.023	29.020.327	
128 Formação de Recursos Humanos	1.335.629	1.109.260	569.000	569.000	1.108.500	
272 Previdência do Regime Estatutário	25.973.504	25.805.879	24.129.281	24.129.281	29.472.091	
301 Atenção Básica	2.947.469	2.863.331	3.065.684	3.065.684	3.988.608	
306 Alimentação e Nutrição	7.079.933	6.754.094	6.528.000	6.528.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.220.000	1.967.486	1.921.116	1.921.116	11.424.431	
363 Ensino Profissional	227.492.436	202.581.478	225.021.857	226.171.857	254.754.757	
365 Educação Infantil	231.612	229.198	222.000	222.000		
368 Educação Básica	383.339	117.089	836.000	836.000	704.042	
846 Outros Encargos Especiais	1.080		103.403	103.403		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	167.028.259	162.873.315	149.237.812	149.237.812	203.918.524	
3 Outras Despesas Correntes	63.922.861	60.711.173	73.289.019	73.289.019	87.325.621	
4 Investimentos	60.999.801	39.833.901	60.362.533	61.512.533	39.228.611	
<b>Fonte</b>						
100					14.006.978	
112	174.446.433				71.360.114	
156	9.824.030				39.228.611	
169	19.648.061					
250					1.760.751	
280					147.378	
281					50.400	
<b>Total</b>	<b>203.918.524</b>	<b>87.325.621</b>	<b>39.228.611</b>		<b>330.472.756</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>29.472.091</b>
	Operações Especiais								<b>29.472.091</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>29.472.091</b>
<b>0089 0181 0029</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5689)								29.472.091
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.824.030
			S	1 - PES	1	90	0	169	19.648.061
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>704.042</b>
	Atividades								<b>704.042</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>704.042</b>
<b>2030 20RJ 0029</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Bahia (Seq: 5690) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 480</i>								704.042
			F	3 - ODC	2	90	0	112	646.042
			F	3 - ODC	2	91	0	112	5.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	53.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>109.328.651</b>
	Atividades								<b>109.328.651</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>23.673.943</b>
<b>2031 20RG 0029</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5691) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17</i>								23.673.943
			F	4 - INV	2	90	0	112	23.673.943
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>70.834.016</b>
<b>2031 20RL 0029</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5692) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.000</i>								70.834.016
			F	3 - ODC	2	50	0	112	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	53.246.217
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.194.851
			F	3 - ODC	2	90	0	280	147.378
			F	3 - ODC	2	90	0	281	50.400
			F	3 - ODC	2	91	0	112	646.226
			F	4 - INV	2	90	0	112	15.448.944
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>14.006.978</b>
<b>2031 2994 0029</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5693) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.000</i>								14.006.978
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.006.978
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>670.555</b>
<b>2031 6358 0029</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5694) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 200</i>								670.555
			F	3 - ODC	2	90	0	112	670.555
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>143.159</b>
<b>2031 6380 0029</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 5695) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								143.159
			F	3 - ODC	2	90	0	112	88.275
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.160
			F	4 - INV	2	90	0	112	52.724
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>190.967.972</b>
	Atividades								<b>161.947.645</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.988.608</b>
<b>2109 2004 0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5696)								3.988.608
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.988.608
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>145.426.106</b>
<b>2109 20TP 0029</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5697)								145.426.106
			F	1 - PES	1	90	0	112	145.426.106
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>11.424.431</b>
<b>2109 212B 0029</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5698)								11.424.431
			F	3 - ODC	1	90	0	112	11.424.431
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.108.500</b>
<b>2109 4572 0029</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5699) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>								1.108.500
			F	3 - ODC	2	90	0	112	542.600
			F	3 - ODC	2	90	0	250	565.900
	Operações Especiais								<b>29.020.327</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>29.020.327</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5700)								29.020.327
			F	1 - PES	0	91	0	112	29.020.327
<b>Total</b>									<b>330.472.756</b>



**26428 - Instituto Federal de Brasília**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014
<b>Total</b>	<b>157.577.725</b>	<b>140.010.380</b>	<b>116.928.414</b>	<b>126.728.414</b>	<b>122.388.588</b>
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	202.000	85.340	325.000	325.000	650.000
2030 Educação Básica			546.600	546.600	100.800
2031 Educação Profissional e Tecnológica	115.063.085	98.807.873	79.162.568	88.962.568	64.422.709
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	42.312.640	41.117.167	36.894.246	36.894.246	57.215.079
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	202.000	85.340	325.000	325.000	650.000
12 Educação	157.375.725	139.925.040	116.603.414	126.403.414	121.738.588
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	5.959.627	5.781.634	5.368.376	5.368.376	8.249.566
272 Previdência do Regime Estatutário	202.000	85.340	325.000	325.000	650.000
301 Atenção Básica	618.664	501.304	595.263	595.263	986.916
306 Alimentação e Nutrição	1.979.436	1.970.088	1.704.000	1.704.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	485.011	476.702	450.612	450.612	3.617.708
363 Ensino Profissional	148.231.161	131.101.014	107.852.163	117.652.163	108.783.598
365 Educação Infantil	101.826	94.297	86.400	86.400	
368 Educação Básica			546.600	546.600	100.800
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	39.301.208	38.131.620	34.347.915	34.347.915	53.260.455
3 Outras Despesas Correntes	28.881.717	28.199.263	35.625.305	37.425.305	40.286.429
4 Investimentos	89.394.800	73.679.496	46.955.194	54.955.194	28.841.704
<b>Fonte</b>					
100	650.000				4.337.937
112	52.610.455				117.330.175
250					600.128
280					120.348
<b>Total</b>	<b>53.260.455</b>	<b>40.286.429</b>	<b>28.841.704</b>		<b>122.388.588</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	Operações Especiais								<b>650.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>650.000</b>
<b>0089 0181 0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal (Seq: 5701)								650.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	650.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>100.800</b>
	Atividades								<b>100.800</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>100.800</b>
<b>2030 20RJ 0053</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Distrito Federal (Seq: 5702) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 50</i>								100.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	100.800
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>64.422.709</b>
	Atividades								<b>64.422.709</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>26.336.576</b>
<b>2031 20RG 0053</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5703) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>								26.336.576
			F	4 - INV	2	90	0	112	26.336.576
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>33.268.196</b>
<b>2031 20RL 0053</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5704) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.700</i>								33.268.196
			F	3 - ODC	2	50	0	112	46.486
			F	3 - ODC	2	90	0	112	30.139.029
			F	3 - ODC	2	90	0	250	450.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	120.348
			F	3 - ODC	2	91	0	112	7.205
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.355.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	150.128
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>3.687.937</b>
<b>2031 2994 0053</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5705) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 561</i>								3.687.937
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.687.937
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.130.000</b>
<b>2031 6358 0053</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 5706) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 460</i>								1.130.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.130.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>57.215.079</b>
	Atividades								<b>48.965.513</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>986.916</b>
<b>2109 2004 0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5707)								986.916
			S	3 - ODC	1	90	0	112	986.916
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>44.360.889</b>
<b>2109 20TP 0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal (Seq: 5708)								44.360.889
			F	1 - PES	1	90	0	112	44.360.889
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.617.708</b>
<b>2109 212B 0053</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5709)								3.617.708
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.617.708
	Operações Especiais								<b>8.249.566</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>8.249.566</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5710)								8.249.566
			F	1 - PES	0	91	0	112	8.249.566
<b>Total</b>									<b>122.388.588</b>

**26429 - Instituto Federal de Goiás**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>216.028.672</b>	<b>200.935.575</b>	<b>186.983.646</b>	<b>188.583.646</b>	<b>256.833.096</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.949.999	24.540.472	21.516.440	21.516.440	27.343.100			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			194.419	194.419				
2030 Educação Básica	406.274	390.115	622.200	622.200	57.300			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	65.865.300	54.758.328	59.919.143	61.519.143	78.910.449			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	124.807.099	121.246.659	104.731.444	104.731.444	150.522.247			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	24.949.999	24.540.472	21.516.440	21.516.440	27.343.100			
12 Educação	191.078.673	176.395.103	165.272.787	166.872.787	229.489.996			
28 Encargos Especiais			194.419	194.419				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	17.249.387	16.923.321	15.394.476	15.394.476	22.719.863			
128 Formação de Recursos Humanos	1.656.356	1.444.914	2.486.700	2.486.700	1.421.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	24.949.999	24.540.472	21.516.440	21.516.440	27.343.100			
301 Atenção Básica	2.352.174	2.265.350	2.369.864	2.369.864	3.507.540			
306 Alimentação e Nutrição	4.984.689	4.970.551	5.620.565	5.620.565				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.142.000	1.125.757	1.170.828	1.170.828	8.579.900			
363 Ensino Profissional	163.077.775	149.069.305	137.404.154	139.004.154	193.204.393			
365 Educação Infantil	210.018	205.789	204.000	204.000				
368 Educação Básica	406.274	390.115	622.200	622.200	57.300			
846 Outros Encargos Especiais			194.419	194.419				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	139.359.281	135.722.191	114.529.165	114.529.165	164.356.907			
3 Outras Despesas Correntes	39.189.625	37.933.670	46.873.697	46.873.697	60.149.028			
4 Investimentos	37.479.766	27.279.715	25.580.784	27.180.784	32.327.161			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			7.357.330					7.357.330
112	137.013.807		51.789.149	32.327.161				221.130.117
156	9.114.367							9.114.367
169	18.228.733							18.228.733
250			829.982					829.982
281			172.567					172.567
<b>Total</b>	<b>164.356.907</b>		<b>60.149.028</b>	<b>32.327.161</b>				<b>256.833.096</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>27.343.100</b>
	Operações Especiais								<b>27.343.100</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>27.343.100</b>
<b>0089 0181 0052</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Goiás (Seq: 5711)								27.343.100
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.114.367
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.228.733
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>57.300</b>
	Atividades								<b>57.300</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>57.300</b>
<b>2030 20RJ 0052</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 5712) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 350</i>								57.300
			F	3 - ODC	2	90	0	112	57.300
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>78.910.449</b>
	Atividades								<b>78.910.449</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>19.451.700</b>
<b>2031 20RG 0052</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5713) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>								19.451.700
			F	4 - INV	2	90	0	112	19.451.700
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>52.101.419</b>
<b>2031 20RL 0052</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5714) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.000</i>								52.101.419
			F	3 - ODC	2	50	0	250	77.565
			F	3 - ODC	2	90	0	112	38.199.183
			F	3 - ODC	2	90	0	250	752.417
			F	3 - ODC	2	90	0	281	172.567
			F	3 - ODC	2	91	0	112	24.226
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.875.461
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>7.357.330</b>
<b>2031 2994 0052</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 5715) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 53.000</i>								7.357.330
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.357.330
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>150.522.247</b>
	Atividades								<b>127.802.384</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.507.540</b>
<b>2109 2004 0052</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5716)								3.507.540
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.507.540
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>114.293.944</b>
<b>2109 20TP 0052</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás (Seq: 5717)								114.293.944
			F	1 - PES	1	90	0	112	114.293.944
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>8.579.900</b>
<b>2109 212B 0052</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5718)								8.579.900
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.579.900
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.421.000</b>
<b>2109 4572 0052</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5719) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 600</i>								1.421.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.421.000
	Operações Especiais								<b>22.719.863</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>22.719.863</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5720)								22.719.863
			F	1 - PES	0	91	0	112	22.719.863
<b>Total</b>									<b>256.833.096</b>

**26430 - Instituto Federal do Sertão  
Pernambucano**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>89.983.385</b>	<b>68.398.548</b>	<b>85.670.258</b>	<b>85.670.258</b>	<b>112.068.429</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.947.298	1.801.092	1.898.000	1.898.000	3.895.808			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					254.384			
2030 Educação Básica	695.085	295.769	516.000	516.000	300.000			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	33.442.310	15.509.254	36.360.905	36.360.905	44.186.070			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	53.898.692	50.792.433	46.895.353	46.895.353	63.432.167			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.947.298	1.801.092	1.898.000	1.898.000	3.895.808			
12 Educação	88.036.087	66.597.456	83.772.258	83.772.258	107.918.237			
28 Encargos Especiais					254.384			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	8.122.693	7.515.419	6.696.372	6.696.372	9.239.724			
128 Formação de Recursos Humanos	1.812.983	544.902	972.000	972.000	972.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.947.298	1.801.092	1.898.000	1.898.000	3.895.808			
301 Atenção Básica	1.100.979	1.047.606	1.152.624	1.152.624	1.473.060			
306 Alimentação e Nutrição	2.519.316	2.515.985	2.447.808	2.447.808				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	432.000	399.739	495.396	495.396	3.874.658			
363 Ensino Profissional	73.232.901	54.167.213	71.378.058	71.378.058	92.058.795			
365 Educação Infantil	120.130	110.823	114.000	114.000				
368 Educação Básica	695.085	295.769	516.000	516.000	300.000			
846 Outros Encargos Especiais					254.384			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	49.837.875	47.951.765	43.581.803	43.581.803	61.262.641			
3 Outras Despesas Correntes	23.468.364	17.343.619	28.585.826	28.585.826	33.729.644			
4 Investimentos	16.677.146	3.103.165	13.502.629	13.502.629	17.076.144			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	254.384		5.260.997					5.515.381
112	57.112.449		28.121.193	17.076.144				102.309.786
156	1.298.603							1.298.603
169	2.597.205							2.597.205
250			347.454					347.454
<b>Total</b>	<b>61.262.641</b>		<b>33.729.644</b>	<b>17.076.144</b>				<b>112.068.429</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.895.808</b>
	Operações Especiais								<b>3.895.808</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>3.895.808</b>
<b>0089 0181 0026</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5721)								3.895.808
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.298.603
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.597.205
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>254.384</b>
	Operações Especiais								<b>254.384</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>236.197</b>
<b>0901 0005 0026</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5722)								236.197
			F	1 - PES	1	90	0	100	236.197
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>18.187</b>
<b>0901 00G5 0026</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Pernambuco (Seq: 5723)								18.187
			F	1 - PES	0	91	0	100	18.187
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>300.000</b>
	Atividades								<b>300.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>300.000</b>
<b>2030 20RJ 0026</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5724) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 200</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	300.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>44.186.070</b>
	Atividades								<b>44.186.070</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>12.712.938</b>
<b>2031 20RG 0026</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5725) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>								12.712.938
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.712.938
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>24.696.615</b>
<b>2031 20RL 0026</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5726) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.647</i>								24.696.615
			F	3 - ODC	2	50	0	112	38.299
			F	3 - ODC	2	90	0	112	20.094.181
			F	3 - ODC	2	90	0	250	347.454
			F	3 - ODC	2	91	0	112	3.475
			F	4 - INV	2	90	0	112	4.213.206
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>5.260.997</b>
<b>2031 2994 0026</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5727) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 13.897</i>								5.260.997
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.260.997
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.015.520</b>
<b>2031 6358 0026</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5728) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 395</i>								1.015.520
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.015.520
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>500.000</b>
<b>2031 6380 0026</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 5729) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 5</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	350.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	150.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>63.432.167</b>
	Atividades								<b>54.192.443</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.473.060</b>
<b>2109 2004 0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5730)								1.473.060
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.473.060
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>47.872.725</b>
<b>2109 20TP 0026</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5731)								47.872.725
			F	1 - PES	1	90	0	112	47.872.725
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.874.658</b>
<b>2109 212B 0026</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5732)								3.874.658

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.874.658
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>972.000</b>
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5733) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 210</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	972.000
	Operações Especiais								<b>9.239.724</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>9.239.724</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5734)		F	1 - PES	0	91	0	112	9.239.724
<b>Total</b>									<b>112.068.429</b>



**26431 - Instituto Federal do Piauí**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>195.618.004</b>	<b>171.801.614</b>	<b>186.267.477</b>	<b>186.267.477</b>	<b>216.534.335</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.443.998	19.613.386	18.408.000	18.408.000	22.339.954			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			411.330	411.330				
2030 Educação Básica	319.156	87.530	842.400	842.400	531.460			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	80.717.181	61.862.340	80.999.099	80.999.099	76.670.562			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	94.137.669	90.238.358	85.606.648	85.606.648	116.992.359			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	20.443.998	19.613.386	18.408.000	18.408.000	22.339.954			
12 Educação	175.174.006	152.188.228	167.448.147	167.448.147	194.194.381			
28 Encargos Especiais			411.330	411.330				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	13.325.433	13.266.665	12.725.403	12.725.403	17.170.730			
128 Formação de Recursos Humanos	2.621.793	1.599.459	3.061.231	3.061.231	3.398.250			
272 Previdência do Regime Estatutário	20.443.998	19.613.386	18.408.000	18.408.000	22.339.954			
301 Atenção Básica	1.946.133	1.861.894	1.978.737	1.978.737	2.709.840			
306 Alimentação e Nutrição	4.350.000	4.331.422	4.224.000	4.224.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.000	16.194	18.912	18.912	6.302.835			
363 Ensino Profissional	152.370.491	130.825.266	144.405.464	144.405.464	164.081.266			
365 Educação Infantil	205.000	199.798	192.000	192.000				
368 Educação Básica	319.156	87.530	842.400	842.400	531.460			
846 Outros Encargos Especiais			411.330	411.330				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	105.363.973	101.842.977	94.592.330	94.592.330	126.921.388			
3 Outras Despesas Correntes	42.230.989	35.433.826	52.700.338	52.700.338	63.227.118			
4 Investimentos	48.023.042	34.524.811	38.974.809	38.974.809	26.385.829			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			11.545.252					11.545.252
112	104.581.434		50.516.866	26.317.842				181.416.142
156	7.446.651							7.446.651
169	14.893.303							14.893.303
250			1.165.000	67.987				1.232.987
<b>Total</b>	<b>126.921.388</b>		<b>63.227.118</b>	<b>26.385.829</b>				<b>216.534.335</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>22.339.954</b>
	Operações Especiais								<b>22.339.954</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>22.339.954</b>
<b>0089 0181 0022</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Piauí (Seq: 5735)								22.339.954
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.446.651
			S	1 - PES	1	90	0	169	14.893.303
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>531.460</b>
	Atividades								<b>531.460</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>531.460</b>
<b>2030 20RJ 0022</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Piauí (Seq: 5736) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 40</i>								531.460
			F	3 - ODC	2	90	0	112	412.413
			F	3 - ODC	2	91	0	112	12.755
			F	4 - INV	2	90	0	112	106.292
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>76.670.562</b>
	Atividades								<b>76.670.562</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>9.071.550</b>
<b>2031 20RG 0022</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5737) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7</i>								9.071.550
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.071.550
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>54.338.980</b>
<b>2031 20RL 0022</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5738) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.000</i>								54.338.980
			F	3 - ODC	2	50	0	112	81.537
			F	3 - ODC	2	90	0	112	36.016.456
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.105.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	378.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	60.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	16.630.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	67.987
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>11.545.252</b>
<b>2031 2994 0022</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5739) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 43.550</i>								11.545.252
			F	3 - ODC	2	90	0	100	11.545.252
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>14.780</b>
<b>2031 6358 0022</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5740) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 15</i>								14.780
			F	3 - ODC	2	90	0	112	12.300
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.480
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>1.700.000</b>
<b>2031 6380 0022</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 5741) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 4</i>								1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.190.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	510.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>116.992.359</b>
	Atividades								<b>99.821.629</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.709.840</b>
<b>2109 2004 0022</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5742)								2.709.840
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.709.840
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>87.410.704</b>
<b>2109 20TP 0022</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí (Seq: 5743)								87.410.704
			F	1 - PES	1	90	0	112	87.410.704
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>6.302.835</b>
<b>2109 212B 0022</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 5744)								6.302.835
			F	3 - ODC	1	90	0	112	6.302.835
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>3.398.250</b>
<b>2109 4572 0022</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 5745) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 360</i>								3.398.250
			F	3 - ODC	2	50	0	112	700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.474.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	224.250
	Operações Especiais								<b>17.170.730</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio</b>	<b>12 122</b>							<b>17.170.730</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	<b>do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								17.170.730
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5746)		F	1 - PES	0	91	0	112	17.170.730
<b>Total</b>									<b>216.534.335</b>



**26432 - Instituto Federal do Paraná**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>198.229.584</b>	<b>142.661.959</b>	<b>157.522.890</b>	<b>182.522.890</b>	<b>195.147.557</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	496.000	286.188	143.000	143.000	845.000	
2030 Educação Básica	406.783	94.143	516.000	516.000		
2031 Educação Profissional e Tecnológica	128.440.248	74.098.773	93.285.469	118.285.469	102.345.678	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	68.886.553	68.182.855	63.578.421	63.578.421	91.956.879	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	496.000	286.188	143.000	143.000	845.000	
12 Educação	197.733.584	142.375.771	157.379.890	182.379.890	194.302.557	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	10.434.324	10.434.323	9.787.735	9.787.735	13.971.085	
128 Formação de Recursos Humanos	188.023	121.161	200.807	200.807	143.395	
272 Previdência do Regime Estatutário	496.000	286.188	143.000	143.000	845.000	
301 Atenção Básica	1.172.976	1.132.904	1.159.895	1.159.895	1.830.264	
306 Alimentação e Nutrição	3.151.883	3.112.630	3.240.000	3.240.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	420.000	308.939	436.812	436.812	4.968.188	
363 Ensino Profissional	181.813.487	127.029.532	141.882.641	166.882.641	173.389.625	
365 Educação Infantil	146.108	142.138	156.000	156.000		
368 Educação Básica	406.783	94.143	516.000	516.000		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.258.145	63.605.853	58.473.481	58.473.481	85.860.032	
3 Outras Despesas Correntes	57.841.099	37.267.815	47.896.746	47.896.746	55.344.870	
4 Investimentos	76.130.340	41.788.291	51.152.663	76.152.663	53.942.655	
<b>Fonte</b>						
100	845.000				11.491.335	
112	85.015.032				180.310.097	
250					2.024.896	
280					548.223	
281					773.006	
<b>Total</b>	<b>85.860.032</b>	<b>55.344.870</b>	<b>53.942.655</b>		<b>195.147.557</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>845.000</b>
	Operações Especiais								<b>845.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>845.000</b>
<b>0089 0181 0041</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 5747)								845.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	845.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>102.345.678</b>
	Atividades								<b>102.345.678</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>39.019.500</b>
<b>2031 20RG 0041</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5748) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								39.019.500
			F	4 - INV	2	90	0	112	39.019.500
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>52.546.983</b>
<b>2031 20RL 0041</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5749) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 40.000</i>								52.546.983
			F	3 - ODC	2	50	0	280	68.375
			F	3 - ODC	2	90	0	112	37.313.514
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.822.406
			F	3 - ODC	2	90	0	281	515.338
			F	3 - ODC	2	91	0	112	33.462
			F	4 - INV	2	90	0	112	11.908.704
			F	4 - INV	2	90	0	250	202.490
			F	4 - INV	2	90	0	280	425.026
			F	4 - INV	2	90	0	281	257.668
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>10.646.335</b>
<b>2031 2994 0041</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5750) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 5.275</i>								10.646.335
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.517.068
			F	4 - INV	2	90	0	100	2.129.267
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>132.860</b>
<b>2031 6358 0041</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 5751) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 500</i>								132.860
			F	3 - ODC	2	90	0	112	132.860
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>91.956.879</b>
	Atividades								<b>77.985.794</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.830.264</b>
<b>2109 2004 0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5752)								1.830.264
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.830.264
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>71.043.947</b>
<b>2109 20TP 0041</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 5753)								71.043.947
			F	1 - PES	1	90	0	112	71.043.947
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.968.188</b>
<b>2109 212B 0041</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5754)								4.968.188
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.968.188
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>143.395</b>
<b>2109 4572 0041</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 5755) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 130</i>								143.395
			F	3 - ODC	2	90	0	112	88.573
			F	3 - ODC	2	90	0	280	54.822
	Operações Especiais								<b>13.971.085</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>13.971.085</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5756)								13.971.085
			F	1 - PES	0	91	0	112	13.971.085
<b>Total</b>									<b>195.147.557</b>

**26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>216.610.725</b>	<b>198.494.679</b>	<b>197.124.953</b>	<b>198.574.953</b>	<b>250.569.569</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.819.997	24.462.062	22.813.651	22.813.651	26.728.496	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	80.826	67.826				
2030 Educação Básica	60.300		516.000	516.000		
2031 Educação Profissional e Tecnológica	76.205.852	59.515.851	66.819.053	68.269.053	80.479.374	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	115.443.750	114.448.939	106.976.249	106.976.249	143.361.699	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	24.819.997	24.462.062	22.813.651	22.813.651	26.728.496	
12 Educação	191.709.902	173.964.790	174.311.302	175.761.302	223.841.073	
28 Encargos Especiais	80.826	67.826				
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	17.217.059	17.018.396	15.726.628	15.726.628	21.940.825	
128 Formação de Recursos Humanos	762.322	470.593	960.000	960.000	1.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	24.819.997	24.462.062	22.813.651	22.813.651	26.728.496	
301 Atenção Básica	1.752.773	1.637.003	1.891.421	1.891.421	2.326.068	
306 Alimentação e Nutrição	4.936.000	4.906.000	5.052.000	5.052.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.463.747	2.463.747	2.159.292	2.159.292	8.973.494	
363 Ensino Profissional	164.306.191	147.261.308	147.801.961	149.251.961	189.600.686	
365 Educação Infantil	211.510	207.743	204.000	204.000		
368 Educação Básica	60.300		516.000	516.000		
846 Outros Encargos Especiais	80.826	67.826				
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	130.170.309	129.245.831	119.463.187	119.463.187	157.790.633	
3 Outras Despesas Correntes	50.208.625	42.825.328	59.977.364	59.977.364	56.637.543	
4 Investimentos	36.231.791	26.423.520	17.684.402	19.134.402	36.141.393	
<b>Fonte</b>						
100					6.935.255	
112	131.062.137				216.298.370	
156	8.909.499		36.141.393		8.909.499	
169	17.818.997				17.818.997	
250		303.006			303.006	
281		304.442			304.442	
<b>Total</b>	<b>157.790.633</b>	<b>56.637.543</b>	<b>36.141.393</b>		<b>250.569.569</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>26.728.496</b>
	Operações Especiais								<b>26.728.496</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>26.728.496</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5757)								26.728.496
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.909.499
			S	1 - PES	1	90	0	169	17.818.997
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>80.479.374</b>
	Atividades								<b>80.479.374</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>26.941.500</b>
<b>2031 20RG 0033</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5758) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								26.941.500
			F	4 - INV	2	90	0	112	26.941.500
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>46.052.742</b>
<b>2031 20RL 0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5759) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.062</i>								46.052.742
			F	3 - ODC	2	50	0	112	68.159
			F	3 - ODC	2	90	0	112	36.259.292
			F	3 - ODC	2	90	0	250	296.931
			F	3 - ODC	2	90	0	281	304.442
			F	3 - ODC	2	91	0	112	30.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	6.075
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.087.843
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>6.935.255</b>
<b>2031 2994 0033</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5760) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.000</i>								6.935.255
			F	3 - ODC	2	90	0	100	6.935.255
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>549.877</b>
<b>2031 6380 0033</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5761) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 8</i>								549.877
			F	3 - ODC	2	90	0	112	437.827
			F	4 - INV	2	90	0	112	112.050
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>143.361.699</b>
	Atividades								<b>121.420.874</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.326.068</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5762)								2.326.068
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.326.068
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>109.121.312</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5763)								109.121.312
			F	1 - PES	1	90	0	112	109.121.312
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>8.973.494</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5764)								8.973.494
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.973.494
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2109 4572 0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5765) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.000.000
	Operações Especiais								<b>21.940.825</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>21.940.825</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5766)								21.940.825
			F	1 - PES	0	91	0	112	21.940.825
<b>Total</b>									<b>250.569.569</b>

**26434 - Instituto Federal Fluminense**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>202.616.623</b>	<b>185.653.815</b>	<b>198.268.802</b>	<b>198.268.802</b>	<b>240.984.682</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.543.381	29.275.366	27.843.317	27.843.317	34.042.779	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.258.544	1.090.849	1.492.734	1.492.734	70.848	
2030 Educação Básica	810.663	419.202	516.000	516.000		
2031 Educação Profissional e Tecnológica	59.580.321	46.772.707	64.514.683	64.514.683	73.671.095	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	111.423.714	108.095.692	103.902.068	103.902.068	133.199.960	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	29.543.381	29.275.366	27.843.317	27.843.317	34.042.779	
12 Educação	171.814.698	155.287.600	168.932.751	168.932.751	206.871.055	
28 Encargos Especiais	1.258.544	1.090.849	1.492.734	1.492.734	70.848	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	17.586.253	16.255.109	16.196.274	16.196.274	20.002.870	
128 Formação de Recursos Humanos	1.334.828	1.165.506	1.777.000	1.777.000	2.075.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	29.543.381	29.275.366	27.843.317	27.843.317	34.042.779	
301 Atenção Básica	2.081.375	2.008.574	2.116.421	2.116.421	2.780.112	
306 Alimentação e Nutrição	4.556.343	4.459.959	4.368.000	4.368.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	821.911	807.367	747.768	747.768	7.148.898	
363 Ensino Profissional	144.427.325	129.976.780	143.019.288	143.019.288	174.864.175	
365 Educação Infantil	196.000	195.104	192.000	192.000		
368 Educação Básica	810.663	419.202	516.000	516.000		
846 Outros Encargos Especiais	1.258.544	1.090.849	1.492.734	1.492.734	70.848	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	133.184.182	129.774.433	123.973.949	123.973.949	155.309.577	
3 Outras Despesas Correntes	47.936.260	43.357.766	50.717.416	50.717.416	62.016.777	
4 Investimentos	21.496.181	12.521.616	23.577.437	23.577.437	23.658.328	
<b>Fonte</b>						
100	2.825.337		10.306.391		13.131.728	
112	121.195.950		50.865.458	23.658.328	195.719.736	
156	11.280.355				11.280.355	
169	20.007.935				20.007.935	
250			844.928		844.928	
<b>Total</b>	<b>155.309.577</b>		<b>62.016.777</b>	<b>23.658.328</b>	<b>240.984.682</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>34.042.779</b>
	Operações Especiais								<b>34.042.779</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>34.042.779</b>
<b>0089 0181 0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5767)								34.042.779
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.754.489
			S	1 - PES	1	90	0	156	11.280.355
			S	1 - PES	1	90	0	169	20.007.935
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>70.848</b>
	Operações Especiais								<b>70.848</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>65.783</b>
<b>0901 0005 0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5768)								65.783
			F	1 - PES	1	90	0	100	65.783
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>5.065</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5769)								5.065
			F	1 - PES	0	91	0	100	5.065
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>73.671.095</b>
	Atividades								<b>73.671.095</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>10.850.917</b>
<b>2031 20RG 0033</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5770) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>								10.850.917
			F	4 - INV	2	90	0	112	10.850.917
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>52.513.787</b>
<b>2031 20RL 0033</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5771) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.000</i>								52.513.787
			F	3 - ODC	2	50	0	112	75.503
			F	3 - ODC	2	90	0	112	38.777.495
			F	3 - ODC	2	90	0	250	794.928
			F	3 - ODC	2	91	0	112	8.450
			F	3 - ODC	2	91	0	250	50.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.807.411
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>10.306.391</b>
<b>2031 2994 0033</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5772) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.500</i>								10.306.391
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.306.391
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>133.199.960</b>
	Atividades								<b>113.197.090</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.780.112</b>
<b>2109 2004 0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5773)								2.780.112
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.780.112
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>101.193.080</b>
<b>2109 20TP 0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5774)								101.193.080
			F	1 - PES	1	90	0	112	101.193.080
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>7.148.898</b>
<b>2109 212B 0033</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5775)								7.148.898
			F	3 - ODC	1	90	0	112	7.148.898
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>2.075.000</b>
<b>2109 4572 0033</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5776) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.202</i>								2.075.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.075.000
	Operações Especiais								<b>20.002.870</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>20.002.870</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5777)								20.002.870
			F	1 - PES	0	91	0	112	20.002.870
<b>Total</b>									<b>240.984.682</b>

**26435 - Instituto Federal do Rio Grande  
do Norte**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>269.040.507</b>	<b>256.565.481</b>	<b>254.393.007</b>	<b>254.330.507</b>	<b>327.089.776</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	28.389.998	28.265.860	23.972.000	23.972.000	32.080.438			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	151.254	128.656	141.777	141.777	218.705			
2030 Educação Básica	670.453	400.566	552.720	552.720				
2031 Educação Profissional e Tecnológica	86.298.421	76.380.311	89.233.145	89.170.645	107.719.572			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	153.530.381	151.390.088	140.493.365	140.493.365	187.071.061			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	28.389.998	28.265.860	23.972.000	23.972.000	32.080.438			
12 Educação	240.499.255	228.170.966	230.279.230	230.216.730	294.790.633			
28 Encargos Especiais	151.254	128.656	141.777	141.777	218.705			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	23.330.533	23.045.810	22.087.043	22.087.043	28.987.248			
272 Previdência do Regime Estatutário	28.389.998	28.265.860	23.972.000	23.972.000	32.080.438			
301 Atenção Básica	3.326.690	3.217.701	3.370.579	3.370.579	4.490.808			
306 Alimentação e Nutrição	6.594.000	6.575.000	6.348.000	6.348.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	312.734	310.858	288.972	288.972	9.276.810			
363 Ensino Profissional	206.024.845	194.381.880	197.403.916	197.341.416	252.035.767			
365 Educação Infantil	240.000	239.150	228.000	228.000				
368 Educação Básica	670.453	400.566	552.720	552.720				
846 Outros Encargos Especiais	151.254	128.656	141.777	141.777	218.705			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	171.519.553	169.363.239	154.284.493	154.284.493	205.602.586			
3 Outras Despesas Correntes	65.737.756	62.187.747	79.876.165	79.876.165	90.163.055			
4 Investimentos	31.783.198	25.014.496	20.232.349	20.169.849	31.324.135			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	218.705		13.248.492					13.467.197
112	173.303.443		76.114.563	30.324.135				279.742.141
156	10.693.479							10.693.479
169	21.386.959							21.386.959
250			800.000	1.000.000				1.800.000
<b>Total</b>	<b>205.602.586</b>		<b>90.163.055</b>	<b>31.324.135</b>				<b>327.089.776</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>32.080.438</b>
	Operações Especiais								<b>32.080.438</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>32.080.438</b>
<b>0089 0181 0024</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5778)								32.080.438
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.693.479
			S	1 - PES	1	90	0	169	21.386.959
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>218.705</b>
	Operações Especiais								<b>218.705</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>203.069</b>
<b>0901 0005 0024</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5779)								203.069
			F	1 - PES	1	90	0	100	203.069
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>15.636</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5780)								15.636
			F	1 - PES	0	91	0	100	15.636
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>107.719.572</b>
	Atividades								<b>107.719.572</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>20.559.633</b>
<b>2031 20RG 0024</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5781) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 40</i>								20.559.633
			F	4 - INV	2	90	0	112	20.559.633
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>70.745.936</b>
<b>2031 20RL 0024</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5782) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.141</i>								70.745.936
			F	3 - ODC	2	50	0	112	102.162
			F	3 - ODC	2	90	0	112	56.693.774
			F	3 - ODC	2	90	0	250	782.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	18.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.750.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>13.248.492</b>
<b>2031 2994 0024</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5783) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 16.500</i>								13.248.492
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.248.492
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.880.000</b>
<b>2031 6358 0024</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5784) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 923</i>								2.880.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.880.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>285.511</b>
<b>2031 6380 0024</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5785) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 2</i>								285.511
			F	3 - ODC	2	90	0	112	271.009
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.502
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>187.071.061</b>
	Atividades								<b>158.083.813</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>4.490.808</b>
<b>2109 2004 0024</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5786)								4.490.808
			S	3 - ODC	1	90	0	112	4.490.808
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>144.316.195</b>
<b>2109 20TP 0024</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5787)								144.316.195
			F	1 - PES	1	90	0	112	144.316.195
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>9.276.810</b>
<b>2109 212B 0024</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5788)								9.276.810
			F	3 - ODC	1	90	0	112	9.276.810
	Operações Especiais								<b>28.987.248</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio</b>	<b>12 122</b>							<b>28.987.248</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	<b>do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								28.987.248
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5789)		F	1 - PES	0	91	0	112	28.987.248
<b>Total</b>									<b>327.089.776</b>



**26436 - Instituto Federal Sul-rio-  
grandense**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>225.995.298</b>	<b>211.652.826</b>	<b>215.105.472</b>	<b>215.105.472</b>	<b>268.865.920</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	27.519.998	27.155.241	25.577.360	25.577.360	31.221.122	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	298.532	290.723	8.373	8.373	524.745	
2030 Educação Básica	658.772	4.200	589.440	589.440	324.000	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	69.114.827	56.904.558	71.566.262	71.566.262	83.689.492	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	128.403.169	127.298.104	117.364.037	117.364.037	153.106.561	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	27.519.998	27.155.241	25.577.360	25.577.360	31.221.122	
12 Educação	198.176.768	184.206.862	189.519.739	189.519.739	237.120.053	
28 Encargos Especiais	298.532	290.723	8.373	8.373	524.745	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	18.801.238	18.633.873	17.397.217	17.397.217	22.666.610	
272 Previdência do Regime Estatutário	27.519.998	27.155.241	25.577.360	25.577.360	31.221.122	
301 Atenção Básica	2.146.940	2.037.305	2.215.127	2.215.127	2.960.640	
306 Alimentação e Nutrição	5.220.000	5.199.877	5.348.544	5.348.544		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.260.000	1.098.676	1.321.824	1.321.824	8.044.274	
363 Ensino Profissional	169.913.818	157.063.363	162.479.587	162.479.587	203.124.529	
365 Educação Infantil	176.000	169.568	168.000	168.000		
368 Educação Básica	658.772	4.200	589.440	589.440	324.000	
846 Outros Encargos Especiais	298.532	290.723	8.373	8.373	524.745	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	147.361.767	146.181.651	133.832.348	133.832.348	173.847.514	
3 Outras Despesas Correntes	51.460.533	47.969.011	53.452.798	53.452.798	62.755.418	
4 Investimentos	27.172.998	17.502.165	27.820.326	27.820.326	32.262.988	
<b>Fonte</b>						
100	524.745				8.240.121	
112	142.101.647		7.715.376		228.879.504	
156	10.407.041		54.634.324	32.143.533	10.407.041	
169	20.814.081				20.814.081	
250		405.718	119.455		525.173	
<b>Total</b>	<b>173.847.514</b>	<b>62.755.418</b>	<b>32.262.988</b>		<b>268.865.920</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>31.221.122</b>
	Operações Especiais								<b>31.221.122</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>31.221.122</b>
<b>0089 0181 0043</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5790)								31.221.122
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.407.041
			S	1 - PES	1	90	0	169	20.814.081
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>524.745</b>
	Operações Especiais								<b>524.745</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>487.228</b>
<b>0901 0005 0043</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5791)								487.228
			F	1 - PES	1	90	0	100	487.228
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>37.517</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5792)								37.517
			F	1 - PES	0	91	0	100	37.517
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>324.000</b>
	Atividades								<b>324.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>324.000</b>
<b>2030 20RJ 0043</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5793) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 475</i>								324.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	324.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>83.689.492</b>
	Atividades								<b>83.689.492</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>22.999.128</b>
<b>2031 20RG 0043</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5794) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 21</i>								22.999.128
			F	4 - INV	2	90	0	112	22.999.128
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>52.874.988</b>
<b>2031 20RL 0043</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5795) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.561</i>								52.874.988
			F	3 - ODC	2	50	0	112	72.517
			F	3 - ODC	2	90	0	112	41.682.054
			F	3 - ODC	2	90	0	250	397.718
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.450.839
			F	3 - ODC	2	91	0	250	8.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	9.144.405
			F	4 - INV	2	90	0	250	119.455
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>7.715.376</b>
<b>2031 2994 0043</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5796) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.510</i>								7.715.376
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.715.376
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>100.000</b>
<b>2031 6358 0043</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5797) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 400</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	100.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>153.106.561</b>
	Atividades								<b>130.439.951</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.960.640</b>
<b>2109 2004 0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5798)								2.960.640
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.960.640
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>119.435.037</b>
<b>2109 20TP 0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5799)								119.435.037
			F	1 - PES	1	90	0	112	119.435.037
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>8.044.274</b>
<b>2109 212B 0043</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5800)								8.044.274
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.044.274
	Operações Especiais								<b>22.666.610</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	12 122							<b>22.666.610</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5801)		F	1 - PES	0	91	0	112	22.666.610
<b>Total</b>									<b>268.865.920</b>



**26437 - Instituto Federal de Roraima**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>75.848.071</b>	<b>60.865.129</b>	<b>72.040.402</b>	<b>98.890.402</b>	<b>86.855.328</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.736.999	3.095.425	2.951.000	2.951.000	3.852.563			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.856	50.855	56.108	56.108				
2030 Educação Básica	758.516	136.339	516.000	516.000	250.840			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	28.501.408	17.760.030	27.374.326	54.224.326	34.180.846			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	42.800.292	39.822.479	41.142.968	41.142.968	48.571.079			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.736.999	3.095.425	2.951.000	2.951.000	3.852.563			
12 Educação	72.060.216	57.718.848	69.033.294	95.883.294	83.002.765			
28 Encargos Especiais	50.856	50.855	56.108	56.108				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	5.622.244	5.564.832	6.026.463	6.026.463	6.598.464			
128 Formação de Recursos Humanos	2.687.749	1.285.307	2.645.101	2.645.101	3.874.525			
272 Previdência do Regime Estatutário	3.736.999	3.095.425	2.951.000	2.951.000	3.852.563			
301 Atenção Básica	657.584	603.607	645.632	645.632	879.732			
306 Alimentação e Nutrição	1.761.245	1.737.788	1.764.000	1.764.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	585.000	578.199	676.092	676.092	3.116.000			
363 Ensino Profissional	59.921.878	47.751.899	56.700.006	83.550.006	68.283.204			
365 Educação Infantil	66.000	60.877	60.000	60.000				
368 Educação Básica	758.516	136.339	516.000	516.000	250.840			
846 Outros Encargos Especiais	50.856	50.855	56.108	56.108				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.808.313	38.680.726	38.332.773	38.332.773	44.553.385			
3 Outras Despesas Correntes	19.918.605	15.593.509	20.858.964	21.858.964	25.591.576			
4 Investimentos	14.921.153	6.590.894	12.848.665	38.698.665	16.710.367			
5 Inversões Financeiras	200.000							
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			3.407.995					3.407.995
112	40.700.822		22.070.752	16.710.367				79.481.941
156	1.284.188							1.284.188
169	2.568.375							2.568.375
250			112.829					112.829
<b>Total</b>	<b>44.553.385</b>		<b>25.591.576</b>	<b>16.710.367</b>				<b>86.855.328</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.852.563</b>
	Operações Especiais								<b>3.852.563</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>3.852.563</b>
<b>0089 0181 0014</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Roraima (Seq: 5802)								3.852.563
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.284.188
			S	1 - PES	1	90	0	169	2.568.375
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>250.840</b>
	Atividades								<b>250.840</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>250.840</b>
<b>2030 20RJ 0014</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 5803) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 250</i>								250.840
			F	3 - ODC	2	90	0	112	246.200
			F	3 - ODC	2	91	0	112	4.640
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>34.180.846</b>
	Atividades								<b>34.180.846</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>14.254.627</b>
<b>2031 20RG 0014</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5804) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>								14.254.627
			F	4 - INV	2	90	0	112	14.254.627
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>16.518.224</b>
<b>2031 20RL 0014</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5805) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.600</i>								16.518.224
			F	3 - ODC	2	50	0	112	28.844
			F	3 - ODC	2	90	0	112	13.782.686
			F	3 - ODC	2	90	0	250	102.829
			F	3 - ODC	2	91	0	112	138.125
			F	3 - ODC	2	91	0	250	10.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	2.455.740
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>3.407.995</b>
<b>2031 2994 0014</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5806) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 4.500</i>								3.407.995
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.407.995
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>48.571.079</b>
	Atividades								<b>41.972.615</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>879.732</b>
<b>2109 2004 0014</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5807)								879.732
			S	3 - ODC	1	90	0	112	879.732
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>34.102.358</b>
<b>2109 20TP 0014</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima (Seq: 5808)								34.102.358
			F	1 - PES	1	90	0	112	34.102.358
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>3.116.000</b>
<b>2109 212B 0014</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5809)								3.116.000
			F	3 - ODC	1	90	0	112	3.116.000
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>3.874.525</b>
<b>2109 4572 0014</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 5810) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 250</i>								3.874.525
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.872.525
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.000
	Operações Especiais								<b>6.598.464</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>6.598.464</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5811)								6.598.464
			F	1 - PES	0	91	0	112	6.598.464
<b>Total</b>									<b>86.855.328</b>

**26438 - Instituto Federal de Santa  
Catarina**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>270.357.194</b>	<b>248.844.669</b>	<b>239.170.959</b>	<b>239.170.959</b>	<b>320.184.564</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.568.398	22.832.960	22.329.160	22.329.160	27.671.673			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.505.954	3.419.239	2.212.558	2.212.558	16.303.683			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					53.300			
2030 Educação Básica	62.429		653.520	653.520	960.000			
2031 Educação Profissional e Tecnológica	94.656.775	75.418.242	80.279.048	80.279.048	95.901.064			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	148.563.638	147.174.229	133.696.673	133.696.673	179.294.844			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	23.568.398	22.832.960	22.329.160	22.329.160	27.724.973			
12 Educação	243.282.842	222.592.470	214.629.241	214.629.241	276.155.908			
28 Encargos Especiais	3.505.954	3.419.239	2.212.558	2.212.558	16.303.683			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	22.130.607	21.603.263	21.152.514	21.152.514	26.399.934			
128 Formação de Recursos Humanos	520.000	282.817	493.500	493.500	1.591.900			
272 Previdência do Regime Estatutário	23.568.398	22.832.960	22.329.160	22.329.160	27.671.673			
274 Previdência Especial					53.300			
301 Atenção Básica	2.396.837	2.396.832	2.541.316	2.541.316	3.336.000			
306 Alimentação e Nutrição	6.034.092	6.032.302	6.012.000	6.012.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	696.000	547.123	634.428	634.428	8.206.559			
363 Ensino Profissional	211.193.877	191.486.253	182.901.963	182.901.963	235.661.515			
365 Educação Infantil	249.000	243.880	240.000	240.000				
368 Educação Básica	62.429		653.520	653.520	960.000			
846 Outros Encargos Especiais	3.505.954	3.419.239	2.212.558	2.212.558	16.303.683			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	165.577.707	163.759.375	147.769.438	147.769.438	210.135.741			
3 Outras Despesas Correntes	56.116.627	50.106.321	59.702.612	59.702.612	64.990.492			
4 Investimentos	48.662.860	34.978.973	31.698.909	31.698.909	45.058.331			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	16.303.683		8.121.106					24.424.789
112	166.160.385		56.869.386	43.864.377				266.894.148
156	9.223.891							9.223.891
169	18.447.782							18.447.782
250				1.193.954				1.193.954
<b>Total</b>	<b>210.135.741</b>		<b>64.990.492</b>	<b>45.058.331</b>				<b>320.184.564</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>27.671.673</b>
	Operações Especiais								<b>27.671.673</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>27.671.673</b>
<b>0089 0181 0042</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5812)								27.671.673
			S	1 - PES	1	90	0	156	9.223.891
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.447.782
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>16.303.683</b>
	Operações Especiais								<b>16.303.683</b>
<b>0901 0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28 846</b>							<b>15.138.053</b>
<b>0901 0005 0042</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5813)								15.138.053
			F	1 - PES	1	90	0	100	15.138.053
<b>0901 00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28 846</b>							<b>1.165.630</b>
<b>0901 00G5 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 5814)								1.165.630
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.165.630
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>53.300</b>
	Operações Especiais								<b>53.300</b>
<b>0909 0536</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>	<b>09 274</b>							<b>53.300</b>
<b>0909 0536 0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 5815)								53.300
			S	3 - ODC	1	90	0	100	53.300
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>960.000</b>
	Atividades								<b>960.000</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>960.000</b>
<b>2030 20RJ 0042</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5816) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 240</i>								960.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	960.000
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>95.901.064</b>
	Atividades								<b>95.901.064</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>17.100.000</b>
<b>2031 20RG 0042</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5817) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10</i>								17.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	17.100.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>70.562.346</b>
<b>2031 20RL 0042</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5818) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.000</i>								70.562.346
			F	3 - ODC	2	50	0	112	103.753
			F	3 - ODC	2	90	0	112	42.089.987
			F	3 - ODC	2	91	0	112	440.275
			F	4 - INV	2	90	0	112	26.734.377
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.193.954
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>8.067.806</b>
<b>2031 2994 0042</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5819) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 40.000</i>								8.067.806
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.067.806
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>100.000</b>
<b>2031 6358 0042</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5820) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 250</i>								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	100.000
<b>2031 6380</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>70.912</b>
<b>2031 6380 0042</b>	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5821) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 1</i>								70.912
			F	3 - ODC	2	90	0	112	40.912
			F	4 - INV	2	90	0	112	30.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>179.294.844</b>
	Atividades								<b>152.894.910</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.336.000</b>
<b>2109 2004 0042</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5822)								3.336.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.336.000
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>139.760.451</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5823)		F	1 - PES	1	90	0	112	139.760.451
									139.760.451
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>8.206.559</b>
2109 212B 0042	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5824)		F	3 - ODC	1	90	0	112	8.206.559
									8.206.559
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.591.900</b>
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5825) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	112	1.591.900
									1.591.900
Operações Especiais									<b>26.399.934</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>26.399.934</b>
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5826)		F	1 - PES	0	91	0	112	26.399.934
									26.399.934
<b>Total</b>									<b>320.184.564</b>



**26439 - Instituto Federal de São Paulo**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>368.088.381</b>	<b>285.342.521</b>	<b>289.402.021</b>	<b>302.452.021</b>	<b>401.478.474</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.801.198	26.578.411	24.706.840	24.706.840	31.364.534			
2030 Educação Básica			516.000	516.000				
2031 Educação Profissional e Tecnológica	191.600.222	112.168.947	134.404.656	147.454.656	171.204.133			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	149.686.961	146.595.163	129.774.525	129.774.525	198.909.807			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	26.801.198	26.578.411	24.706.840	24.706.840	31.364.534			
12 Educação	341.287.183	258.764.110	264.695.181	277.745.181	370.113.940			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	24.094.983	21.594.982	18.784.736	18.784.736	29.958.978			
272 Previdência do Regime Estatutário	26.801.198	26.578.411	24.706.840	24.706.840	31.364.534			
301 Atenção Básica	2.013.665	1.978.760	2.305.263	2.305.263	3.735.948			
306 Alimentação e Nutrição	6.802.068	6.795.850	6.720.000	6.720.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	973.982	961.718	1.080.000	1.080.000	11.550.718			
363 Ensino Profissional	307.078.544	227.116.716	234.989.182	248.039.182	324.868.296			
365 Educação Infantil	323.941	316.083	300.000	300.000				
368 Educação Básica			516.000	516.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	166.274.915	163.021.576	143.957.986	143.957.986	214.987.675			
3 Outras Despesas Correntes	62.680.296	53.796.751	81.041.036	81.041.036	107.125.918			
4 Investimentos	139.133.170	68.524.194	64.402.999	77.452.999	79.364.881			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			15.343.995	138.216				15.482.211
112	183.623.141		91.303.876	77.216.643				352.143.660
156	10.454.845							10.454.845
169	20.909.689							20.909.689
250			202.279	2.010.022				2.212.301
280			275.768					275.768
<b>Total</b>	<b>214.987.675</b>		<b>107.125.918</b>	<b>79.364.881</b>				<b>401.478.474</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>31.364.534</b>
	Operações Especiais								<b>31.364.534</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>31.364.534</b>
<b>0089 0181 0035</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 5827)								31.364.534
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.454.845
			S	1 - PES	1	90	0	169	20.909.689
<b>2031</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>171.204.133</b>
	Atividades								<b>171.204.133</b>
<b>2031 20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>45.630.000</b>
<b>2031 20RG 0035</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5828) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 23</i>								45.630.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	45.630.000
<b>2031 20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>107.939.122</b>
<b>2031 20RL 0035</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5829) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.500</i>								107.939.122
			F	3 - ODC	2	50	0	250	151.168
			F	3 - ODC	2	90	0	112	72.464.410
			F	3 - ODC	2	90	0	250	28.988
			F	3 - ODC	2	90	0	280	273.010
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	250	22.123
			F	3 - ODC	2	91	0	280	2.758
			F	4 - INV	2	90	0	112	31.586.643
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.010.022
<b>2031 2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>15.482.211</b>
<b>2031 2994 0035</b>	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5830) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.126</i>								15.482.211
			F	3 - ODC	2	90	0	100	15.343.995
			F	4 - INV	2	90	0	100	138.216
<b>2031 6358</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>							<b>2.152.800</b>
<b>2031 6358 0035</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 5831) <i>Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1.200</i>								2.152.800
			F	3 - ODC	2	90	0	112	2.152.800
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>198.909.807</b>
	Atividades								<b>168.950.829</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>3.735.948</b>
<b>2109 2004 0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5832)								3.735.948
			S	3 - ODC	1	90	0	112	3.735.948
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 363</b>							<b>153.664.163</b>
<b>2109 20TP 0035</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5833)								153.664.163
			F	1 - PES	1	90	0	112	153.664.163
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>11.550.718</b>
<b>2109 212B 0035</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5834)								11.550.718
			F	3 - ODC	1	90	0	112	11.550.718
	Operações Especiais								<b>29.958.978</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>29.958.978</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5835)								29.958.978
			F	1 - PES	0	91	0	112	29.958.978
<b>Total</b>									<b>401.478.474</b>

**26440 - Universidade Federal da  
Fronteira Sul - UFFS**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>177.979.428</b>	<b>150.294.060</b>	<b>165.495.408</b>	<b>179.446.488</b>	<b>177.174.579</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.000		13.000	13.000	130.000	
2030 Educação Básica	105.000	104.838	351.000	351.000	3.061.600	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	105.569.526	79.771.716	105.606.073	119.557.153	84.451.701	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	72.292.902	70.417.506	59.525.335	59.525.335	89.531.278	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	12.000		13.000	13.000	130.000	
12 Educação	177.967.428	150.294.060	165.482.408	179.433.488	177.044.579	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	10.966.649	10.922.061	9.333.310	9.333.310	14.191.045	
128 Formação de Recursos Humanos	379.943	250.000	300.000	300.000	400.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	12.000		13.000	13.000	130.000	
301 Atenção Básica	1.108.107	1.034.528	1.036.263	1.036.263	1.627.752	
306 Alimentação e Nutrição	3.427.525	3.427.525	2.844.000	2.844.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.999	18.000	7.488	7.488	4.694.936	
364 Ensino Superior	161.825.432	134.404.158	151.490.347	165.441.427	153.069.246	
365 Educação Infantil	134.773	132.951	120.000	120.000		
368 Educação Básica	105.000	104.838	351.000	351.000	3.061.600	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	67.234.555	65.554.502	55.230.584	55.230.584	82.938.590	
3 Outras Despesas Correntes	26.731.118	26.359.714	33.881.459	34.181.459	35.450.603	
4 Investimentos	84.013.755	58.379.844	76.383.365	90.034.445	58.785.386	
<b>Fonte</b>						
100	130.000		4.857.667	970.733	5.958.400	
112	82.808.590		30.351.552	57.814.653	170.974.795	
250			241.384		241.384	
<b>Total</b>	<b>82.938.590</b>		<b>35.450.603</b>	<b>58.785.386</b>	<b>177.174.579</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0042</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5836)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>3.061.600</b>
	Atividades								<b>3.061.600</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>3.061.600</b>
<b>2030 20RJ 0042</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5837) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.000</i>								3.061.600
			F	3 - ODC	2	90	0	112	3.061.600
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>84.451.701</b>
	Atividades								<b>30.609.739</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>1.172.431</b>
<b>2032 20GK 0042</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5838) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 113</i>								1.172.431
			F	3 - ODC	2	90	0	112	975.258
			F	4 - INV	2	90	0	112	197.173
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>20.333.390</b>
<b>2032 20RK 0042</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5839) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.200</i>								20.333.390
			F	3 - ODC	2	90	0	112	19.589.592
			F	3 - ODC	2	90	0	250	241.384
			F	3 - ODC	2	91	0	112	2.414
			F	4 - INV	2	90	0	112	500.000
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.828.400</b>
<b>2032 4002 0042</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5840) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 1.850</i>								5.828.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.857.667
			F	4 - INV	2	90	0	100	970.733
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>3.275.518</b>
<b>2032 8282 0042</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5841) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								3.275.518
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.275.518
	Projetos								<b>53.841.962</b>
<b>2032 125C</b>	<b>Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</b>	<b>12 364</b>							<b>53.841.962</b>
<b>2032 125C 0042</b>	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5842) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 50</i>								53.841.962
			F	4 - INV	2	90	0	112	53.841.962
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>89.531.278</b>
	Atividades								<b>75.340.233</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.627.752</b>
<b>2109 2004 0042</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5843)								1.627.752
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.627.752
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>68.617.545</b>
<b>2109 20TP 0042</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5844)								68.617.545
			F	1 - PES	1	90	0	112	68.617.545
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>4.694.936</b>
<b>2109 212B 0042</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5845)								4.694.936
			F	3 - ODC	1	90	0	112	4.694.936
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>400.000</b>
<b>2109 4572 0042</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5846) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 967</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	350.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	50.000
	Operações Especiais								<b>14.191.045</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>14.191.045</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5847)								14.191.045
			F	1 - PES	0	91	0	112	14.191.045

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>177.174.579</b>



**26441 - Universidade Federal do Oeste  
do Pará - UFOPA**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>102.084.233</b>	<b>90.947.771</b>	<b>91.770.439</b>	<b>92.270.439</b>	<b>104.570.716</b>	
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	468.998	347.398	338.000	338.000	845.000	
2030 Educação Básica	61.667		699.060	699.060	1.501.128	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	58.169.169	48.499.663	49.407.874	49.907.874	46.748.610	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	43.384.399	42.100.710	41.325.505	41.325.505	55.475.978	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	468.998	347.398	338.000	338.000	845.000	
12 Educação	101.615.235	90.600.373	91.432.439	91.932.439	103.725.716	
<b>Subfunção</b>						
122 Administração Geral	6.416.752	6.396.752	6.686.650	6.686.650	8.691.112	
128 Formação de Recursos Humanos	1.173.268	255.528	1.042.080	1.042.080		
272 Previdência do Regime Estatutário	468.998	347.398	338.000	338.000	845.000	
301 Atenção Básica	462.442	424.212	898.105	898.105	801.504	
306 Alimentação e Nutrição	1.878.305	1.872.198	1.776.000	1.776.000		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.792	34.897	37.200	37.200	2.794.280	
364 Ensino Superior	91.502.417	81.544.712	80.221.344	80.721.344	89.937.692	
365 Educação Infantil	72.592	72.074	72.000	72.000		
368 Educação Básica	61.667		699.060	699.060	1.501.128	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.198.998	39.789.199	37.818.120	37.818.120	52.725.194	
3 Outras Despesas Correntes	28.001.956	25.686.412	28.718.965	29.218.965	30.412.501	
4 Investimentos	33.883.279	25.472.160	25.233.354	25.233.354	21.433.021	
<b>Fonte</b>						
100	845.000		5.828.400		6.673.400	
112	51.880.194		23.751.216	21.433.021	97.064.431	
250			832.223		832.223	
280			662		662	
<b>Total</b>	<b>52.725.194</b>		<b>30.412.501</b>	<b>21.433.021</b>	<b>104.570.716</b>	

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>845.000</b>
	Operações Especiais								<b>845.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>845.000</b>
<b>0089 0181 0015</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 5848)								845.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	845.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>1.501.128</b>
	Atividades								<b>1.501.128</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>1.501.128</b>
<b>2030 20RJ 0015</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 5849) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.000</i>								1.501.128
			F	3 - ODC	2	90	0	112	1.501.128
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>46.748.610</b>
	Atividades								<b>6.953.404</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>1.125.004</b>
<b>2032 20GK 0015</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 5850) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1</i>								1.125.004
			F	3 - ODC	2	90	0	112	940.327
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.656
			F	4 - INV	2	90	0	112	183.021
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.828.400</b>
<b>2032 4002 0015</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5851) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.000</i>								5.828.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.828.400
	Projetos								<b>39.795.206</b>
<b>2032 11G0</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA</b>	<b>12 364</b>							<b>39.795.206</b>
<b>2032 11G0 0015</b>	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará (Seq: 5852) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 25</i>								39.795.206
			F	3 - ODC	2	50	0	112	10.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	17.636.992
			F	3 - ODC	2	90	0	250	832.223
			F	3 - ODC	2	90	0	280	662
			F	3 - ODC	2	91	0	112	65.329
			F	4 - INV	2	90	0	112	21.250.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>55.475.978</b>
	Atividades								<b>46.784.866</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>801.504</b>
<b>2109 2004 0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5853)								801.504
			S	3 - ODC	1	90	0	112	801.504
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>43.189.082</b>
<b>2109 20TP 0015</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5854)								43.189.082
			F	1 - PES	1	90	0	112	43.189.082
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>2.794.280</b>
<b>2109 212B 0015</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5855)								2.794.280
			F	3 - ODC	1	90	0	112	2.794.280
	Operações Especiais								<b>8.691.112</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>8.691.112</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5856)								8.691.112
			F	1 - PES	0	91	0	112	8.691.112
<b>Total</b>									<b>104.570.716</b>

**26442 - Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-  
Brasileira**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>87.931.190</b>	<b>55.974.305</b>	<b>91.138.401</b>	<b>91.438.401</b>	<b>82.222.844</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	51.998		13.000	13.000	130.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			32.368	32.368				
2030 Educação Básica					844.806			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	74.107.640	44.412.030	81.890.101	82.190.101	61.011.724			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	13.771.552	11.562.275	9.202.932	9.202.932	20.236.314			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	51.998		13.000	13.000	130.000			
12 Educação	87.879.192	55.974.305	91.093.033	91.393.033	82.092.844			
28 Encargos Especiais			32.368	32.368				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.534.108	1.420.688	1.388.330	1.388.330	2.705.753			
128 Formação de Recursos Humanos	150.000	32.490	400.000	400.000	300.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	51.998		13.000	13.000	130.000			
301 Atenção Básica	149.132	96.557	82.895	82.895	219.744			
306 Alimentação e Nutrição	416.651	415.846	276.000	276.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	104.905	98.458	61.284	61.284	943.856			
364 Ensino Superior	85.512.396	53.902.714	88.880.924	89.180.924	77.078.685			
365 Educação Infantil	12.000	7.552	3.600	3.600				
368 Educação Básica					844.806			
846 Outros Encargos Especiais			32.368	32.368				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.966.862	10.911.372	8.337.153	8.337.153	18.902.714			
3 Outras Despesas Correntes	12.899.851	7.883.712	16.127.641	16.127.641	20.213.037			
4 Investimentos	62.064.477	37.179.220	66.673.607	66.973.607	43.107.093			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	130.000		5.828.400					5.958.400
112	18.772.714		14.084.637	41.777.872				74.635.223
250			300.000	1.329.221				1.629.221
<b>Total</b>	<b>18.902.714</b>		<b>20.213.037</b>	<b>43.107.093</b>				<b>82.222.844</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0020</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste (Seq: 5857)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>844.806</b>
	Atividades								<b>844.806</b>
<b>2030 20RJ</b>	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>	<b>12 368</b>							<b>844.806</b>
<b>2030 20RJ 0020</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Na Região Nordeste (Seq: 5858) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10</i>								844.806
			F	3 - ODC	2	90	0	112	844.806
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>61.011.724</b>
	Atividades								<b>17.097.896</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>561.250</b>
<b>2032 20GK 0020</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5859) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10</i>								561.250
			F	3 - ODC	2	90	0	112	324.716
			F	3 - ODC	2	90	0	250	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	36.534
<b>2032 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.351.591</b>
<b>2032 20RK 0020</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5860) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.289</i>								5.351.591
			F	3 - ODC	2	90	0	112	200.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	16.293
			F	4 - INV	2	90	0	112	3.806.077
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.329.221
<b>2032 4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.828.400</b>
<b>2032 4002 0020</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5861) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 2.290</i>								5.828.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.828.400
<b>2032 6328</b>	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12 364</b>							<b>300.000</b>
<b>2032 6328 0020</b>	Universidade Aberta e a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5862) <i>Produto: Vaga ofertada (unidade): 350</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	100.000
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>5.056.655</b>
<b>2032 8282 0020</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5863) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								5.056.655
			F	4 - INV	2	90	0	112	5.056.655
	Projetos								<b>43.913.828</b>
<b>2032 125B</b>	<b>Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB</b>	<b>12 364</b>							<b>43.913.828</b>
<b>2032 125B 0020</b>	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste (Seq: 5864) <i>Produto: Vaga disponibilizada (unidade): 2.289</i>								43.913.828
			F	3 - ODC	2	80	0	112	700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.335.222
			F	4 - INV	2	90	0	112	32.878.606
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>20.236.314</b>
	Atividades								<b>17.530.561</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>219.744</b>
<b>2109 2004 0020</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5865)								219.744
			S	3 - ODC	1	90	0	112	219.744
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>16.066.961</b>
<b>2109 20TP 0020</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste (Seq: 5866)								16.066.961
			F	1 - PES	1	90	0	112	16.066.961
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>943.856</b>
<b>2109 212B 0020</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5867)								943.856
			F	3 - ODC	1	90	0	112	943.856
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>300.000</b>
<b>2109 4572 0020</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5868) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 150</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	300.000
	Operações Especiais								<b>2.705.753</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio</b>	<b>12 122</b>							<b>2.705.753</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0001	<b>do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5869)								2.705.753
			F	1 - PES	0	91	0	112	2.705.753
<b>Total</b>									<b>82.222.844</b>



**26443 - Empresa Brasileira de Serviços  
Hospitalares - EBSEH**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PL0 2013	LOA 2013	PL0 2014
<b>Total</b>	<b>76.724.349</b>	<b>14.882.173</b>	<b>795.905.087</b>	<b>797.905.087</b>	<b>1.623.491.002</b>
<b>Programa</b>					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.000	1.000	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.000.000			2.000.000	728.593.910
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	74.724.349	14.882.173	307.724.000	307.724.000	382.724.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			488.180.087	488.180.087	512.172.092
<b>Função</b>					
12 Educação	74.724.349	14.882.173	795.904.087	795.904.087	894.896.092
28 Encargos Especiais	2.000.000		1.000	2.001.000	728.594.910
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			4.340.818	4.340.818	
128 Formação de Recursos Humanos			1.200.000	1.200.000	7.300.000
301 Atenção Básica			19.156.329	19.156.329	19.032.168
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.724.349	14.882.173	729.768.876	729.768.876	754.223.172
306 Alimentação e Nutrição			33.233.841	33.233.841	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.389.769	3.389.769	59.340.752
364 Ensino Superior					55.000.000
365 Educação Infantil			4.814.454	4.814.454	
846 Outros Encargos Especiais	2.000.000		1.000	2.001.000	728.594.910
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.000.000	9.106.429	426.386.694	426.386.694	1.155.094.082
3 Outras Despesas Correntes	7.582.664	1.620.916	210.593.328	210.593.328	345.907.877
4 Investimentos	57.141.685	4.154.828	158.925.065	158.925.065	122.489.043
5 Inversões Financeiras	2.000.000			2.000.000	
<b>Fonte</b>					
100	892.695.892		33.002.202	10.255.917	935.954.011
112			237.436.757	56.433.732	293.870.489
250	262.398.190		75.468.918	55.799.394	393.666.502
<b>Total</b>	<b>1.155.094.082</b>		<b>345.907.877</b>	<b>122.489.043</b>	<b>1.623.491.002</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.000</b>
	Operações Especiais								<b>1.000</b>
<b>0901 0022</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000</b>
<b>0901 0022 0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 5870)								1.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>728.593.910</b>
	Operações Especiais								<b>728.593.910</b>
<b>0909 09IZ</b>	<b>Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							
<b>0909 09IZ 0001</b>	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais - Nacional (Seq: 5871)								728.593.910
			F	1 - PES	1	90	0	100	728.593.910
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>382.724.000</b>
	Atividades								<b>382.724.000</b>
<b>2032 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>12 364</b>							<b>55.000.000</b>
<b>2032 20GK 0001</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 5872) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 214</i>								55.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	54.731.688
			F	3 - ODC	2	90	0	250	268.312
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>210.367.600</b>
<b>2032 20RX 0001</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 5873) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 40</i>								210.367.600
			S	3 - ODC	2	90	0	112	99.202.180
			S	3 - ODC	2	90	0	250	16.500.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	56.433.732
			S	4 - INV	2	90	0	250	38.231.688
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>117.356.400</b>
<b>2032 4086 0001</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 5874) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 15</i>								117.356.400
			S	3 - ODC	2	80	0	100	3.686.046
			S	3 - ODC	2	80	0	250	6.313.954
			S	3 - ODC	2	90	0	100	29.316.156
			S	3 - ODC	2	90	0	250	50.216.621
			S	4 - INV	2	90	0	100	10.255.917
			S	4 - INV	2	90	0	250	17.567.706
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>512.172.092</b>
	Atividades								<b>512.172.092</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>19.032.168</b>
<b>2109 2004 0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 5875)								19.032.168
			S	3 - ODC	1	90	0	112	19.032.168
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>426.499.172</b>
<b>2109 20TP 0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional (Seq: 5876)								426.499.172
			S	1 - PES	1	90	0	100	164.100.982
			S	1 - PES	1	90	0	250	262.398.190
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>59.340.752</b>
<b>2109 212B 0053</b>	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 5877)								59.340.752
			S	3 - ODC	1	90	0	112	59.340.752
<b>2109 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12 128</b>							<b>7.300.000</b>
<b>2109 4572 0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 5878) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 6.700</i>								7.300.000
			S	3 - ODC	2	90	0	112	5.129.969
			S	3 - ODC	2	90	0	250	2.170.031
<b>Total</b>									<b>1.623.491.002</b>

**26444 - Hospital e Maternidade Victor  
Ferreira do Amaral**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>	<b>8.199.909</b>	<b>4.773.989</b>	<b>8.164.411</b>	<b>8.164.411</b>	<b>4.716.531</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	649.999		13.000	13.000	130.000			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.043.250	2.592.061	3.831.532	3.831.532	1.878.709			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	3.506.660	2.181.908	4.319.879	4.319.879	2.707.822			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	649.999		13.000	13.000	130.000			
12 Educação	7.549.910	4.773.989	8.151.411	8.151.411	4.586.531			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	443.333	334.086	666.665	666.665	363.119			
272 Previdência do Regime Estatutário	649.999		13.000	13.000	130.000			
301 Atenção Básica	46.000	12.963	45.744	45.744	32.844			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.954.577	4.384.196	7.338.190	7.338.190	3.987.100			
306 Alimentação e Nutrição	82.000	39.832	94.848	94.848				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000	1.515	2.964	2.964	203.468			
365 Educação Infantil	12.000	1.397	3.000	3.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.004.659	2.126.202	4.186.323	4.186.323	2.601.510			
3 Outras Despesas Correntes	4.195.250	2.647.788	3.978.088	3.978.088	2.115.021			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.238.391							2.238.391
112	363.119		254.914					618.033
281			1.860.107					1.860.107
<b>Total</b>	<b>2.601.510</b>		<b>2.115.021</b>					<b>4.716.531</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0041</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná (Seq: 5879)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>1.878.709</b>
	Atividades								<b>1.878.709</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>18.602</b>
<b>2032 20RX 0041</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5880)								18.602
	Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	91	0	112	18.602
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>1.860.107</b>
<b>2032 4086 0041</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná (Seq: 5881)								1.860.107
	Produto: Unidade administrada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	50	0	281	1.860.107
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>2.707.822</b>
	Atividades								<b>2.344.703</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>32.844</b>
<b>2109 2004 0041</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5882)								32.844
			S	3 - ODC	1	90	0	112	32.844
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>2.108.391</b>
<b>2109 20TP 0041</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná (Seq: 5883)								2.108.391
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.108.391
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>203.468</b>
<b>2109 212B 0041</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 5884)								203.468
			S	3 - ODC	1	90	0	112	203.468
	Operações Especiais								<b>363.119</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>363.119</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5885)								363.119
			S	1 - PES	0	91	0	112	363.119
<b>Total</b>									<b>4.716.531</b>

**26445 - Hospital Universitário da  
UNIFESP**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014	
<b>Total</b>	<b>172.047.179</b>	<b>162.296.878</b>	<b>151.814.140</b>	<b>155.214.140</b>	<b>177.604.412</b>	
<b>Programa</b>						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	310.246	9.446	13.000	13.000	130.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.303.000	4.353.933		3.400.000	270
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	159.433.933	157.933.499	151.801.140	151.801.140	177.474.142
<b>Função</b>						
09	Previdência Social	310.246	9.446	13.000	13.000	130.000
12	Educação	171.736.933	162.287.432	151.801.140	155.201.140	177.474.412
<b>Subfunção</b>						
122	Administração Geral	23.850.467	23.745.680	23.759.941	23.759.941	31.608.414
272	Previdência do Regime Estatutário	310.246	9.446	13.000	13.000	130.000
301	Atenção Básica	2.541.470	1.817.650	1.135.968	1.135.968	2.583.336
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.617.866	122.917.863	117.424.175	120.824.175	132.297.156
306	Alimentação e Nutrição	7.008.016	6.696.173	6.829.056	6.829.056	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.826.686	2.488.596	2.352.000	2.352.000	10.985.506
364	Ensino Superior	9.603.000	4.353.933			
365	Educação Infantil	289.428	267.537	300.000	300.000	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	147.078.579	146.672.989	141.197.116	141.197.116	164.035.300
3	Outras Despesas Correntes	14.615.600	11.949.926	10.617.024	11.867.024	13.569.112
4	Investimentos	10.353.000	3.673.963		2.150.000	
<b>Fonte</b>						
100	1-PES	132.426.886				132.427.156
112	2-JUR	31.608.414				45.177.256
	3-ODC		270			
	4-INV		13.568.842			
	5-IFI					
	6-AMT					
	9-RES					
<b>Total</b>	<b>164.035.300</b>		<b>13.569.112</b>			<b>177.604.412</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0035</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo (Seq: 5886)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>270</b>
	Atividades								<b>270</b>
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>270</b>
<b>2032 4086 0035</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 5887)								270
	Produto: Unidade administrada (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	0	100	270
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>177.474.142</b>
	Atividades								<b>145.865.728</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>2.583.336</b>
<b>2109 2004 0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5888)								2.583.336
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.583.336
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>132.296.886</b>
<b>2109 20TP 0035</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo (Seq: 5889)								132.296.886
			S	1 - PES	1	90	0	100	132.296.886
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>10.985.506</b>
<b>2109 212B 0035</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 5890)								10.985.506
			S	3 - ODC	1	90	0	112	10.985.506
	Operações Especiais								<b>31.608.414</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>31.608.414</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5891)								31.608.414
			S	1 - PES	0	91	0	112	31.608.414
<b>Total</b>									<b>177.604.412</b>

**26447 - Universidade Federal do Oeste  
da Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>					<b>39.936.146</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					<b>157.653</b>			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					<b>20.725.000</b>			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					<b>19.053.493</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					<b>157.653</b>			
12 Educação					<b>39.778.493</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					<b>2.859.269</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>157.653</b>			
301 Atenção Básica					<b>361.200</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>762.884</b>			
364 Ensino Superior					<b>35.795.140</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>18.087.062</b>			
3 Outras Despesas Correntes					<b>9.849.084</b>			
4 Investimentos					<b>12.000.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	157.653							<b>157.653</b>
112	17.929.409		9.849.084	12.000.000				<b>39.778.493</b>
<b>Total</b>	<b>18.087.062</b>		<b>9.849.084</b>	<b>12.000.000</b>				<b>39.936.146</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>157.653</b>
	Operações Especiais								<b>157.653</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>157.653</b>
<b>0089 0181 0029</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5892)								157.653
			S	1 - PES	1	90	0	100	157.653
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>20.725.000</b>
	Projetos								<b>20.725.000</b>
<b>2032 14XN</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB</b>	<b>12 364</b>							<b>20.725.000</b>
<b>2032 14XN 0029</b>	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia (Seq: 5893)								20.725.000
	<i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 2</i>								
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.335.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	390.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>19.053.493</b>
	Atividades								<b>16.194.224</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>361.200</b>
<b>2109 2004 0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5894)								361.200
			S	3 - ODC	1	90	0	112	361.200
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>15.070.140</b>
<b>2109 20TP 0029</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5895)								15.070.140
			F	1 - PES	1	90	0	112	15.070.140
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>762.884</b>
<b>2109 212B 0029</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5896)								762.884
			F	3 - ODC	1	90	0	112	762.884
	Operações Especiais								<b>2.859.269</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>2.859.269</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5897)								2.859.269
			F	1 - PES	0	91	0	112	2.859.269
<b>Total</b>									<b>39.936.146</b>

**26448 - Universidade Federal do Sul e  
Sudeste do Pará**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>					<b>55.385.296</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				<b>130.000</b>			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>32.079.571</b>			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				<b>23.175.725</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social				<b>130.000</b>			
12	Educação				<b>55.255.296</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral				<b>3.775.461</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário				<b>130.000</b>			
301	Atenção Básica				<b>1.086.648</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>1.348.352</b>			
364	Ensino Superior				<b>49.044.835</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais				<b>20.870.725</b>			
3	Outras Despesas Correntes				<b>12.935.001</b>			
4	Investimentos				<b>21.579.570</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	130.000							<b>130.000</b>
112	20.740.725		12.935.001	21.579.570				<b>55.255.296</b>
<b>Total</b>	<b>20.870.725</b>		<b>12.935.001</b>	<b>21.579.570</b>				<b>55.385.296</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0015</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Pará (Seq: 5898)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>32.079.571</b>
	Atividades								<b>1.554.571</b>
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>1.554.571</b>
<b>2032 8282 0015</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 5899) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								1.554.571
			F	4 - INV	2	90	0	112	1.554.571
	Projetos								<b>30.525.000</b>
<b>2032 14XO</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA</b>	<b>12 364</b>							<b>30.525.000</b>
<b>2032 14XO 0015</b>	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará (Seq: 5900) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 2</i>								30.525.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	10.479.900
			F	3 - ODC	2	91	0	112	20.101
			F	4 - INV	2	90	0	112	20.024.999
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>23.175.725</b>
	Atividades								<b>19.400.264</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.086.648</b>
<b>2109 2004 0015</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5901)								1.086.648
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.086.648
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>16.965.264</b>
<b>2109 20TP 0015</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará (Seq: 5902)								16.965.264
			F	1 - PES	1	90	0	112	16.965.264
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.348.352</b>
<b>2109 212B 0015</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 5903)								1.348.352
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.348.352
	Operações Especiais								<b>3.775.461</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>3.775.461</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5904)								3.775.461
			F	1 - PES	0	91	0	112	3.775.461
<b>Total</b>									<b>55.385.296</b>

**26449 - Universidade Federal do Cariri**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>					<b>61.392.229</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					<b>130.000</b>			
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					<b>32.157.480</b>			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					<b>29.104.749</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social					<b>130.000</b>			
12 Educação					<b>61.262.229</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					<b>4.744.320</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>130.000</b>			
301 Atenção Básica					<b>1.420.992</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>1.374.344</b>			
364 Ensino Superior					<b>53.722.573</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>26.439.413</b>			
3 Outras Despesas Correntes					<b>16.820.336</b>			
4 Investimentos					<b>18.132.480</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	130.000							<b>130.000</b>
112	26.309.413		16.820.336	18.132.480				<b>61.262.229</b>
<b>Total</b>	<b>26.439.413</b>		<b>16.820.336</b>	<b>18.132.480</b>				<b>61.392.229</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0023</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Ceará (Seq: 5905)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>32.157.480</b>
	Atividades								<b>132.480</b>
<b>2032 8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>132.480</b>
<b>2032 8282 0023</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 5906) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								132.480
			F	4 - INV	2	90	0	112	132.480
	Projetos								<b>32.025.000</b>
<b>2032 14XP</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA</b>	<b>12 364</b>							<b>32.025.000</b>
<b>2032 14XP 0023</b>	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará (Seq: 5907) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 2</i>								32.025.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	12.975.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	1.050.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	18.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>29.104.749</b>
	Atividades								<b>24.360.429</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>1.420.992</b>
<b>2109 2004 0023</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5908)								1.420.992
			S	3 - ODC	1	90	0	112	1.420.992
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>21.565.093</b>
<b>2109 20TP 0023</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará (Seq: 5909)								21.565.093
			F	1 - PES	1	90	0	112	21.565.093
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>1.374.344</b>
<b>2109 212B 0023</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5910)								1.374.344
			F	3 - ODC	1	90	0	112	1.374.344
	Operações Especiais								<b>4.744.320</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>4.744.320</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5911)								4.744.320
			F	1 - PES	0	91	0	112	4.744.320
<b>Total</b>									<b>61.392.229</b>

**26450 - Universidade Federal do Sul da  
Bahia**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>					<b>36.024.831</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				<b>130.000</b>			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>20.725.000</b>			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				<b>15.169.831</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social				<b>130.000</b>			
12	Educação				<b>35.894.831</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral				<b>2.013.328</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário				<b>130.000</b>			
301	Atenção Básica				<b>216.000</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>927.200</b>			
364	Ensino Superior				<b>32.738.303</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais				<b>14.156.631</b>			
3	Outras Despesas Correntes				<b>9.868.200</b>			
4	Investimentos				<b>12.000.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	130.000							<b>130.000</b>
112	14.026.631		9.868.200	12.000.000				<b>35.894.831</b>
<b>Total</b>	<b>14.156.631</b>		<b>9.868.200</b>	<b>12.000.000</b>				<b>36.024.831</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	Operações Especiais								<b>130.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>130.000</b>
<b>0089 0181 0029</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia (Seq: 5912)								130.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	130.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>20.725.000</b>
	Projetos								<b>20.725.000</b>
<b>2032 14XQ</b>	<b>Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA</b>	<b>12 364</b>							<b>20.725.000</b>
<b>2032 14XQ 0029</b>	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia (Seq: 5913) <i>Produto: Instituição implantada (% de execução física): 1</i>								20.725.000
			F	3 - ODC	2	90	0	112	8.335.000
			F	3 - ODC	2	91	0	112	390.000
			F	4 - INV	2	90	0	112	12.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>15.169.831</b>
	Atividades								<b>13.156.503</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>216.000</b>
<b>2109 2004 0029</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5914)								216.000
			S	3 - ODC	1	90	0	112	216.000
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>							<b>12.013.303</b>
<b>2109 20TP 0029</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia (Seq: 5915)								12.013.303
			F	1 - PES	1	90	0	112	12.013.303
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>927.200</b>
<b>2109 212B 0029</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5916)								927.200
			F	3 - ODC	1	90	0	112	927.200
	Operações Especiais								<b>2.013.328</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>2.013.328</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5917)								2.013.328
			F	1 - PES	0	91	0	112	2.013.328
<b>Total</b>									<b>36.024.831</b>

**26451 - Hospital de Ensino Dr.  
Washington Antonio de Barros**



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2012	Empenhado 2012	PLO 2013	LOA 2013	PLO 2014			
<b>Total</b>					<b>2.674.140</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				<b>10.000</b>			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				<b>2.000.000</b>			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				<b>664.140</b>			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social				<b>10.000</b>			
12	Educação				<b>2.664.140</b>			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral				<b>52.000</b>			
272	Previdência do Regime Estatutário				<b>10.000</b>			
301	Atenção Básica				<b>32.200</b>			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				<b>2.522.220</b>			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>57.720</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais				<b>584.220</b>			
3	Outras Despesas Correntes				<b>1.089.920</b>			
4	Investimentos				<b>1.000.000</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
100	532.220		1.000.000					<b>1.532.220</b>
112	52.000		89.920	1.000.000				<b>1.141.920</b>
<b>Total</b>	<b>584.220</b>		<b>1.089.920</b>	<b>1.000.000</b>				<b>2.674.140</b>

Órgão: 26000 - Ministério da Educação  
 Unidade: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.000</b>
	Operações Especiais								<b>10.000</b>
<b>0089 0181</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09 272</b>							<b>10.000</b>
<b>0089 0181 0026</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Pernambuco (Seq: 5918)								10.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	10.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>2.000.000</b>
	Atividades								<b>2.000.000</b>
<b>2032 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2032 20RX 0026</b>	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5919) <i>Produto: Unidade reestruturada (unidade): 1</i>								1.000.000
			S	4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
<b>2032 4086</b>	<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>	<b>12 302</b>							<b>1.000.000</b>
<b>2032 4086 0026</b>	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5920) <i>Produto: Unidade administrada (unidade): 1</i>								1.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>664.140</b>
	Atividades								<b>612.140</b>
<b>2109 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 301</b>							<b>32.200</b>
<b>2109 2004 0026</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5921)								32.200
			S	3 - ODC	1	90	0	112	32.200
<b>2109 20TP</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 302</b>							<b>522.220</b>
<b>2109 20TP 0026</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5922)								522.220
			S	1 - PES	1	90	0	100	522.220
<b>2109 212B</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>12 331</b>							<b>57.720</b>
<b>2109 212B 0026</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5923)								57.720
			S	3 - ODC	1	90	0	112	57.720
	Operações Especiais								<b>52.000</b>
<b>2109 09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>							<b>52.000</b>
<b>2109 09HB 0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5924)								52.000
			S	1 - PES	0	91	0	112	52.000
<b>Total</b>									<b>2.674.140</b>

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2014:  
projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2013.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidenta da República**

**Vice-Presidente da República**

**Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

**Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

**Ministra Chefe da Secretaria de Relações Institucionais**

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Portos**

**Ministra Chefe da Secretaria de Comunicação Social**

**Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos**

**Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil**

**Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

**Advogado-Geral da União**

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União**

**Ministro das Cidades**

**Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Ministro das Comunicações**

**Ministra da Cultura**

**Ministro da Defesa**

**Ministro do Desenvolvimento Agrário**

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**Ministro da Educação**

**Ministro do Esporte**

**Ministro da Fazenda**

**Ministro da Integração Nacional**

**Ministro da Justiça**

**Ministra do Meio Ambiente**

**Ministro de Minas e Energia**

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

**Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro da Previdência Social**

**Ministro das Relações Exteriores**

**Ministro da Saúde**

**Ministro do Trabalho e Emprego**

**Ministro dos Transportes**

**Ministro do Turismo**

*Dilma Vana Rousseff*

*Michel Temer*

*Gleisi Helena Hoffmann*

*Gilberto Carvalho*

*Ideli Salvatti*

*José Elito Carvalho Siqueira*

*Eleonora Menicucci de Oliveira*

*Luiza Helena de Bairros*

*Maria do Rosário Nunes*

*José Leônidas de Menezes Cristino*

*Helena Maria de Freitas Chagas*

*Marcelo Côrtes Neri*

*Wellington Moreira Franco*

*Guilherme Afif Domingos*

*Luís Inácio Lucena Adams*

*Antônio Eustáquio Andrade Ferreira*

*Jorge Hage Sobrinho*

*Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro*

*Marco Antonio Raupp*

*Paulo Bernardo Silva*

*Marta Suplicy*

*Celso Amorim*

*Gilberto José Spier Vargas*

*Fernando Damata Pimentel*

*Tereza Helena Gabrielli Campello*

*Aloizio Mercadante Oliva*

*Aldo Rebelo*

*Guido Mantega*

*Fernando Bezerra Coelho*

*José Eduardo Martins Cardozo*

*Izabella Mônica Vieira Teixeira*

*Edison Lobão*

*Marcelo Bezerra Crivella*

*Miriam Aparecida Belchior*

*Garibaldi Alves Filho*

*Luiz Alberto Figueiredo Machado*

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

*Manoel Dias*

*César Borges*

*Gastão Dias Vieira*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## MINISTRA DE ESTADO

*Miriam Aparecida Belchior*

## SECRETÁRIA-EXECUTIVA

*Eva Maria Cella Dal Chiavon*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

*Murilo Francisco Barella*

## SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

*Célia Corrêa*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Bruno César Grossi de Souza*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*George Alberto de Aguiar Soares*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

*Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

*Marcos de Oliveira Ferreira*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

*Felipe Daruich Neto*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

*José Roberto Paiva Fernandes Júnior*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

*José Geraldo França Diniz*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME VI

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO



## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

<b>I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS</b>	1
<b>II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO</b>	5
<b>Programas Temáticos</b>	7
2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	9
2017 - Aviação Civil	9
2022 - Combustíveis	11
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	15
2033 - Energia Elétrica	15
2053 - Petróleo e Gás	23
2055 - Desenvolvimento Produtivo	27
2058 - Política Nacional de Defesa	28
2074 - Transporte Marítimo	28
<b>Programas de Gestão e Manutenção</b>	37
0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	39
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	39
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	46
<b>III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b>	47
<b>22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	49
22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	52
22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	57
22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	61
<b>24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	65
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	68
<b>25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	73
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	76
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	81
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	85
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	89
25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	93
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	97
25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.	103
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB	107
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO	113
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	117
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	121
<b>28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b>	125
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	128
<b>32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>	133
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	137
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	141
32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	145
32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	149
32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	155
32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	161
32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	167
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	173
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	183
32264 - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	187
32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	191
32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	195
32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	199
32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	203
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	207
32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	211
32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	215
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	219

# ÍNDICE

## VOLUME VI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC.....	223
32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE.....	227
32280 - PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PBLOG.....	231
32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV.....	235
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV.....	239
32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG.....	243
32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS.....	247
32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.....	251
32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST.....	255
32333 - STRATURA ASFALTOS S.A.....	259
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO.....	263
32343 - COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE.....	267
32344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE.....	271
32351 - GÁS BRASILEIRO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD.....	275
32355 - RIO BRANCO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - RBTE.....	279
32358 - ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY I S.A. - ECM 1.....	283
32359 - AREMBEPE ENERGIA S.A.....	287
32362 - UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.....	291
32363 - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE.....	295
32364 - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE.....	299
32365 - AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT.....	303
32367 - ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.....	307
<b>33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>311</b>
33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.....	314
<b>36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.....</b>	<b>319</b>
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS.....	322
<b>39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....</b>	<b>327</b>
39214 - COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR.....	330
<b>41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....</b>	<b>335</b>
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.....	338
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS.....	343
<b>52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA.....</b>	<b>347</b>
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON.....	350
<b>62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL.....</b>	<b>355</b>
62213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.....	358
<b>68000 - SECRETARIA DE PORTOS.....</b>	<b>365</b>
68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC.....	368
68206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA.....	375
68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA.....	381
68208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP.....	387
68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.....	393
68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ.....	399
68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN.....	405

# I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



## Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>105.605.097.132</b>
<b>Despesas por Programa</b>	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais	3.267.720.947
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.575.352.822
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	75.583.145
2017 Aviação Civil	1.658.581.597
2022 Combustíveis	22.694.932.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	517.603.049
2033 Energia Elétrica	9.678.249.696
2053 Petróleo e Gás	56.909.779.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	2.946.172.372
2058 Política Nacional de Defesa	8.000.000
2074 Transporte Marítimo	1.198.634.647
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	74.487.857
<b>Despesas por Função</b>	
05 Defesa Nacional	8.282.886
09 Previdência Social	236.500.000
10 Saúde	291.330.242
20 Agricultura	36.358.879
22 Indústria	440.688.388
23 Comércio e Serviços	6.402.171.724
24 Comunicações	1.301.235.295
25 Energia	93.951.916.660
26 Transporte	2.936.613.058
<b>Despesas por Subfunção</b>	
122 Administração Geral	2.149.052.162
126 Tecnologia da Informação	3.705.789.877
303 Suporte Profilático e Terapêutico	280.948.517
662 Produção Industrial	1.072.537.442
692 Comercialização	874.064.000
694 Serviços Financeiros	3.267.720.947
721 Comunicações Postais	364.388.616
722 Telecomunicações	485.426.653
751 Conservação de Energia	85.982.000
752 Energia Elétrica	9.825.952.674
753 Combustíveis Minerais	73.445.975.000
754 Biocombustíveis	15.940.000
781 Transporte Aéreo	1.666.581.597
784 Transporte Hidroviário	3.015.354.647
785 Transportes Especiais	5.349.383.000
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>8.282.886</b>
122 Administração Geral	8.282.886
<b>09 Previdência Social</b>	<b>236.500.000</b>
122 Administração Geral	176.500.000
126 Tecnologia da Informação	60.000.000
<b>10 Saúde</b>	<b>291.330.242</b>
122 Administração Geral	1.605.125
126 Tecnologia da Informação	8.776.600
303 Suporte Profilático e Terapêutico	280.948.517
<b>20 Agricultura</b>	<b>36.358.879</b>
122 Administração Geral	33.008.879
126 Tecnologia da Informação	3.350.000
<b>22 Indústria</b>	<b>440.688.388</b>
122 Administração Geral	52.816.946
126 Tecnologia da Informação	15.920.000
662 Produção Industrial	371.951.442
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>6.402.171.724</b>
122 Administração Geral	1.053.266.783
126 Tecnologia da Informação	2.081.183.994
694 Serviços Financeiros	3.267.720.947
<b>24 Comunicações</b>	<b>1.301.235.295</b>
122 Administração Geral	252.778.318
126 Tecnologia da Informação	198.641.708
721 Comunicações Postais	364.388.616

## Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
<b>Despesas por Função/SubFunção</b>		
	722 Telecomunicações	485.426.653
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>93.951.916.660</b>
	122 Administração Geral	538.761.015
	126 Tecnologia da Informação	1.316.224.971
	662 Produção Industrial	700.586.000
	692 Comercialização	874.064.000
	751 Conservação de Energia	85.982.000
	752 Energia Elétrica	9.825.952.674
	753 Combustíveis Minerais	73.445.975.000
	754 Biocombustíveis	15.940.000
	784 Transporte Hidroviário	1.816.720.000
	785 Transportes Especiais	5.331.711.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>2.936.613.058</b>
	122 Administração Geral	32.032.210
	126 Tecnologia da Informação	21.692.604
	781 Transporte Aéreo	1.666.581.597
	784 Transporte Hidroviário	1.198.634.647
	785 Transportes Especiais	17.672.000
<b>Despesas por Órgão</b>		
	22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	36.358.879
	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	42.484.603
	25000 Ministério da Fazenda	6.572.302.528
	28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	85.222.981
	32000 Ministério de Minas e Energia	94.092.438.660
	33000 Ministério da Previdência Social	236.500.000
	36000 Ministério da Saúde	291.330.242
	39000 Ministério dos Transportes	40.000
	41000 Ministério das Comunicações	1.321.635.295
	52000 Ministério da Defesa	8.900.000
	62000 Secretaria de Aviação Civil	1.669.581.597
	68000 Secretaria de Portos	1.248.302.347
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>105.605.097.132</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>92.728.621.183</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	<i>92.728.621.183</i>
6.2.0.0.00.00	<b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>8.581.750.238</b>
6.2.1.0.00.00	<i>Tesouro</i>	<i>3.512.626.238</i>
6.2.1.1.00.00	Direto	2.415.698.597
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.096.927.641
6.2.2.0.00.00	<i>Controladora</i>	<i>5.069.124.000</i>
6.3.0.0.00.00	<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>2.126.525.506</b>
6.3.1.0.00.00	<i>Internas</i>	<i>2.126.525.506</i>
6.9.0.0.00.00	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>2.168.200.205</b>
6.9.2.0.00.00	<i>Controladora</i>	<i>2.168.200.205</i>

## II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO



## Programas Temáticos



## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>75.583.145</b>
Objetivo: Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.		Órgão: 36000 - Ministério da Saúde	
Iniciativa: Fornecimento de medicamentos hemoderivados para o SUS pela Hemobrás			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>146V</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos</b>	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	<b>75.583.145</b> 75.583.145
<b>Programa: 2017 Aviação Civil</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>1.658.581.597</b>
Objetivo: Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura.		Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil	
Iniciativa: Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional Afonso Pena			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>1J93</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)</b>	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	<b>129.396.469</b> 129.396.469
Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campinas			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>7H34</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)</b>	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	<b>1.000.000</b> 1.000.000
Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Confins			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>10ZA</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)</b>	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	<b>189.614.549</b> 189.614.549
Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Fortaleza			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>10ZB</b>	<b>Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)</b>	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	<b>148.565.644</b> 148.565.644
Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Porto Alegre			
<b>Ação</b>	<b>Título</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>12LF</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)</b>	62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	<b>344.773.828</b> 344.773.828
Iniciativa: Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante			

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1F55</b>	<b>Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)</b>		<b>9.276.554</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	9.276.554

Iniciativa:

Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional do Galeão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7J01</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)</b>		<b>126.461.285</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	126.461.285

Iniciativa:

Construção e Adequação das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1029</b>	<b>Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)</b>		<b>8.756.444</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	8.756.444
<b>12LD</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)</b>		<b>16.014.606</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	16.014.606
<b>145V</b>	<b>Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)</b>		<b>500.000</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	500.000
<b>145X</b>	<b>Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)</b>		<b>18.440.908</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	18.440.908
<b>1F52</b>	<b>Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)</b>		<b>164.978.461</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	164.978.461
<b>1F53</b>	<b>Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)</b>		<b>90.900.091</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	90.900.091
<b>1F54</b>	<b>Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)</b>		<b>1.000.000</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000
<b>1F56</b>	<b>Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)</b>		<b>181.446.632</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	181.446.632
<b>1J95</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)</b>		<b>152.562.498</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	152.562.498
<b>1J98</b>	<b>Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)</b>		<b>32.109.043</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	32.109.043
<b>4099</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária</b>		<b>29.803.645</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	29.803.645
<b>7U24</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)</b>		<b>12.980.940</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	12.980.940
<b>Programa: 2022 Combustíveis</b>		Valor do Programa Constante no PLOA:	<b>22.694.932.000</b>
Objetivo: Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis contribuindo para a adequada participação na matriz energética.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa: Implantação e ampliação da capacidade de unidades produtoras de biodiesel, etanol e unidades esmagadoras			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>124I</b>	<b>Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)</b>	32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	<b>4.940.000</b> 4.940.000
<b>124J</b>	<b>Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)</b>	32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	<b>3.090.000</b> 3.090.000
<b>124N</b>	<b>Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)</b>	32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	<b>7.910.000</b> 7.910.000
Objetivo: Expandir e modernizar o parque nacional de refino e adequar a infraestrutura industrial no exterior, de modo a buscar atender integralmente o mercado interno de combustíveis com padrões de qualidade adequados e possibilitar seu comércio internacional.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa: Desenvolvimento de mercados de combustíveis no exterior			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4864</b>	<b>Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior</b>	32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	<b>109.861.000</b> 109.861.000
Iniciativa: Implantação da Refinaria Abreu e Lima (PE)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1P65</b>	<b>Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)</b>	32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	<b>4.814.646.000</b> 4.814.646.000
Iniciativa: Implantação da Refinaria do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1209</b>	<b>Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)</b>	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	<b>6.584.381.000</b> 6.584.381.000
Iniciativa: Implantação da Refinaria Premium II (CE)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>119J</b>	<b>Implantação da Refinaria Premium II (CE)</b>	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	<b>165.483.000</b> 165.483.000
Iniciativa: Implantação da Refinaria Premium I (MA)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>117R</b>	<b>Implantação da Refinaria Premium I (MA)</b>	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	<b>1.263.071.000</b> 1.263.071.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Implantação de Refinarias

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>125M</b>	<b>Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)</b>		<b>102.095.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	102.095.000

Iniciativa:

Manutenção, modernização e ampliação do parque de refino

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>146C</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)</b>		<b>278.521.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	278.521.000
<b>1C60</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)</b>		<b>86.909.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	86.909.000
<b>1188</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)</b>		<b>13.044.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	13.044.000
<b>2767</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino</b>		<b>293.042.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	293.042.000
<b>4108</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino</b>		<b>1.189.464.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.189.464.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria de Paulínia - REPLAN (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3155</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)</b>		<b>220.114.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	220.114.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3151</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)</b>		<b>214.218.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	214.218.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Duque de Caxias - REDUC (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3135</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)</b>		<b>279.000.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	279.000.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Gabriel Passos - REGAP (MG)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3143</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)</b>		<b>345.181.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	345.181.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Landulpho Alves - RLAM (BA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3129</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)</b>		<b>150.661.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	150.661.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3125</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)</b>		<b>553.964.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	553.964.000

Iniciativa:

Modernização e ampliação da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR (PR)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3161</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)</b>		<b>1.261.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.261.000

Objetivo:

Otimizar a logística referente a petróleo e combustíveis, de forma a reduzir custos e favorecer sua comercialização e seu adequado fornecimento aos consumidores.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Expansão da frota marítima e hidroviária para transporte de petróleo, derivados, gás natural, biocombustíveis e petroquímicos e apoio logístico off-shore

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1063</b>	<b>Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais</b>		<b>1.583.508.000</b>
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.583.508.000
<b>125Q</b>	<b>Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná</b>		<b>91.750.000</b>
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	91.750.000

Iniciativa:

Implantação e expansão da malha dutoviária e de ativos logísticos para ampliação da capacidade de escoamento de petróleo, derivados e biocombustíveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>111R</b>	<b>Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)</b>		<b>10.966.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	10.966.000
<b>111S</b>	<b>Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)</b>		<b>11.880.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	11.880.000
<b>11SW</b>	<b>Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)</b>		<b>27.261.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	27.261.000
<b>11UN</b>	<b>Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)</b>		<b>4.730.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.730.000
<b>152G</b>	<b>Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ</b>		<b>740.191.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	740.191.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>152H</b>	<b>Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP</b>		<b>264.200.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	264.200.000
<b>1C22</b>	<b>Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)</b>		<b>3.868.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.868.000
<b>1I92</b>	<b>Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)</b>		<b>51.327.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	51.327.000

Iniciativa:

Modernização, ampliação e adequação da infraestrutura logística de petróleo, derivados e biocombustíveis

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2B38</b>	<b>Manutenção e Adequação de Embarcações</b>		<b>101.962.000</b>
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	101.962.000
<b>2D37</b>	<b>Manutenção e Adequação de Navios</b>		<b>39.500.000</b>
		32275 - Fronape International Company - FIC	39.500.000
<b>4107</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados</b>		<b>1.803.605.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.357.191.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	446.414.000
<b>4451</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário</b>		<b>238.191.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	238.191.000

Iniciativa:

Modernizar e ampliar a capacidade logística de distribuição para atender, de forma otimizada, ao crescimento dos diversos mercados e às demandas legais e regulatórias, primando pela segurança, meio ambiente e saúde pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14UI</b>	<b>Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.</b>		<b>35.000.000</b>
		32316 - Liquegás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	35.000.000
<b>2787</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>		<b>539.043.000</b>
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	536.543.000
		32333 - Stratura Asfaltos S.A.	2.500.000
<b>2797</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>		<b>173.043.000</b>
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	173.043.000
<b>2799</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes</b>		<b>127.506.000</b>
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	127.506.000
<b>2809</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>		<b>33.795.000</b>
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	33.795.000
<b>2B43</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP</b>		<b>84.633.000</b>
		32316 - Liquegás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	84.633.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>2B44</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP</b>		<b>1.702.000</b>
		32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	1.702.000
<b>3348</b>	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>		<b>677.000</b>
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	677.000

Iniciativa:

Reformulação da malha dutoviária da grande São Paulo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1C59</b>	<b>Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)</b>		<b>45.738.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	45.738.000

**Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**517.603.099**

Objetivo:

Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Iniciativa:

Ampliar a capacidade dos serviços postais para a sociedade, por meio do desenvolvimento da infraestrutura de distribuição

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>146X</b>	<b>Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística</b>		<b>27.200.396</b>
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	27.200.396

Iniciativa:

Ampliar o acesso aos serviços postais para a sociedade, por meio do desenvolvimento da infraestrutura de atendimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>146W</b>	<b>Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios</b>		<b>4.976.000</b>
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	4.976.000

Iniciativa:

Coordenar os investimentos em comunicações necessários para Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016 com as demandas futuras de desenvolvimento do setor

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>147A</b>	<b>Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos</b>		<b>58.730.000</b>
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	58.730.000

Iniciativa:

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>120F</b>	<b>Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga</b>		<b>156.066.648</b>
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	156.066.648

Iniciativa:

Lançamento de satélite para comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>146Z</b>	<b>Aquisição de um Satélite em Posição Orbital</b>		<b>270.630.005</b>
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	270.630.005

**Programa: 2033 Energia Elétrica**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**9.678.249.696**

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo:		Órgão:	
Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica, incluindo a geração nos sistemas isolados.		32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa:			
Ampliar, manter e reforçar as redes de distribuição de energia elétrica			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KY	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)</b>		<b>125.931.076</b>
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	125.931.076
14KZ	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)</b>		<b>268.023.679</b>
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	268.023.679
14L0	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)</b>		<b>14.880.000</b>
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	14.880.000
14L1	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)</b>		<b>51.809.397</b>
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	51.809.397
14L7	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)</b>		<b>319.111.717</b>
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	319.111.717
20P0	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)</b>		<b>21.308.400</b>
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	21.308.400
20P2	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)</b>		<b>30.145.177</b>
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	30.145.177
20P3	<b>Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)</b>		<b>101.457.261</b>
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	101.457.261
20P5	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)</b>		<b>78.414.911</b>
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	78.414.911
20P7	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)</b>		<b>89.766.321</b>
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	89.766.321
20PA	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)</b>		<b>5.796.944</b>
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	5.796.944
20PC	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)</b>		<b>25.990.394</b>
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	25.990.394
20PD	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)</b>		<b>150.169.020</b>
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	150.169.020
20PI	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)</b>		<b>90.638.928</b>
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	90.638.928
2D89	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)</b>		<b>76.575.832</b>
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	76.575.832

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>3375</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)</b>		<b>63.979.584</b>
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	63.979.584
<b>4881</b>	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)</b>		<b>38.732.000</b>
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	38.732.000
<b>6749</b>	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)</b>		<b>42.244.394</b>
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	42.244.394

Iniciativa:

Prover a geração de energia elétrica necessária aos Sistemas Isolados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20PE</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)</b>		<b>8.000.000</b>
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	8.000.000
<b>3267</b>	<b>Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)</b>		<b>4.100.000</b>
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	4.100.000

Objetivo:

Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica com modicidade tarifária.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha (GO/MG)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1G96</b>	<b>Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)</b>		<b>26.169.684</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	26.169.684

Iniciativa:

Implantação da Usina Hidrelétrica Símplicio (MG/RS)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1G98</b>	<b>Implantação da Usina Hidrelétrica Símplicio, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)</b>		<b>62.995.812</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	62.995.812

Iniciativa:

Implantação de Pequenas Centrais Hidrelétricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10D7</b>	<b>Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)</b>		<b>116.074.372</b>
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	116.074.372

Iniciativa:

Implantação de Usinas Hidrelétricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10D6</b>	<b>Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)</b>		<b>368.800</b>
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	368.800
<b>14L2</b>	<b>Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste</b>		<b>100.000</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>14N8</b>	<b>Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica</b>		<b>33.633.600</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	33.633.600
<b>14NB</b>	<b>Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>		<b>1.000.000</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000

Objetivo:

Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas e renováveis.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Implantação de Parques Eólicos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12OR</b>	<b>Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW</b>		<b>86.356.677</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	86.356.677
<b>146A</b>	<b>Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>		<b>42.266.983</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	42.266.983
<b>14L5</b>	<b>Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica</b>		<b>100.000</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000

Iniciativa:

Implantação de Plantas para Geração de Energia Elétrica a partir de Outras Fontes Alternativas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>13FD</b>	<b>Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)</b>		<b>316.380</b>
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	316.380
<b>14LF</b>	<b>Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar</b>		<b>2.249.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.249.000
<b>14NC</b>	<b>Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada</b>		<b>1.602.345</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.602.345

Iniciativa:

Implantação de usinas termelétricas a biomassa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14L6</b>	<b>Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa</b>		<b>100.000</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	100.000

Objetivo:

Estimular medidas de eficiência energética, que contribuam para a otimização da transmissão, da distribuição e do consumo de energia elétrica.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Promover a Conscientização Sobre o Uso Eficiente de Energia Elétrica

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4394</b>	<b>Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras</b>		<b>85.982.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	85.982.000

Objetivo:

Expandir o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todas

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV  
capitais brasileiras.

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Implantação de Linhas de Transmissão e Subestações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11ZY	<b>Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)</b>	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	<b>1.000.000</b> 1.000.000
121X	<b>Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)</b>	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	<b>11.921.841</b> 11.921.841
126T	<b>Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)</b>	32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	<b>27.000.000</b> 27.000.000
12DB	<b>Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)</b>	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	<b>54.043.954</b> 54.043.954
14L3	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste</b>	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	<b>23.448.495</b> 23.448.495
14NA	<b>Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrosul)</b>	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	<b>30.195.277</b> 30.195.277
14XC	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul</b>	32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	<b>51.439.728</b> 51.439.728
14XD	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul</b>	32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	<b>123.565.169</b> 123.565.169
151C	<b>Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)</b>	32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	<b>31.500.000</b> 31.500.000
1G97	<b>Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)</b>	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	<b>17.148.649</b> 17.148.649
1050	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul</b>	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	<b>153.773.157</b> 153.773.157
5107	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	<b>629.144.814</b> 629.144.814
Objetivo: Implementar os reforços e as melhorias necessárias às instalações de geração e transmissão, adequando-as às necessidades de atendimento ao mercado, conforme planejamento da expansão e da operação do sistema.		Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
Iniciativa: Ampliação da capacidade de geração de energia elétrica das usinas em operação			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14LE	<b>Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação</b>	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	<b>100.000</b> 100.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1H05</b>	<b>Ampliação da Usina Termoeletrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado</b>		<b>1.085.460</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.085.460
<b>1H18</b>	<b>Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW</b>		<b>1.500.000</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.500.000
<b>1H19</b>	<b>Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW</b>		<b>5.000.000</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	5.000.000
<b>3414</b>	<b>Ampliação da Capacidade da Usina Termoeletrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)</b>		<b>61.851.859</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	61.851.859

Iniciativa:

Ampliação da capacidade de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga em Itaparica (BA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14ND</b>	<b>Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia</b>		<b>625.000</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	625.000

Iniciativa:

Implantação de reforços e melhorias do sistema de transmissão e subestações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>125W</b>	<b>Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)</b>		<b>200.000</b>
		32355 - Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	200.000
<b>1891</b>	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)</b>		<b>5.000.000</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	5.000.000
<b>200J</b>	<b>Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica</b>		<b>358.304.214</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	358.304.214
<b>2C47</b>	<b>Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte</b>		<b>312.728.023</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	312.728.023
<b>2C49</b>	<b>Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados</b>		<b>16.410.000</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	16.410.000
<b>2D61</b>	<b>Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>		<b>433.056.133</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	433.056.133
<b>2D94</b>	<b>Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul</b>		<b>5.866.086</b>
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	5.866.086

Objetivo:

Pesquisar fontes e tecnologias para o desenvolvimento e inovação no setor de energia elétrica.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Realização de pesquisas no setor elétrico

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2745</b>	<b>Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos</b>		<b>26.125.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	26.125.000
Objetivo:	Órgão:		
Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.	32000 - Ministério de Minas e Energia		
Iniciativa:	Realização de Estudos e Projetos do Setor Elétrico		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6508</b>	<b>Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica</b>		<b>26.883.638</b>
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	26.883.638
Objetivo:	Órgão:		
Promover a manutenção das instalações de geração e de transmissão de energia elétrica, visando a confiabilidade e a segurança do sistema.	32000 - Ministério de Minas e Energia		
Iniciativa:	Manutenção do parque gerador de energia		
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1C63</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)</b>		<b>1.400.000</b>
		32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.400.000
<b>200G</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul</b>		<b>17.311.992</b>
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	17.311.992
<b>200M</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica</b>		<b>74.253.260</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	74.253.260
<b>212U</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)</b>		<b>60.450.000</b>
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	60.450.000
<b>3292</b>	<b>Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)</b>		<b>50.442.140</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	50.442.140
<b>3372</b>	<b>Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)</b>		<b>113.370.005</b>
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	113.370.005
<b>3380</b>	<b>Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)</b>		<b>50.237.000</b>
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	50.237.000
<b>4467</b>	<b>Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte</b>		<b>24.038.182</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	24.038.182
<b>4476</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>		<b>151.590.007</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	151.590.007
<b>4477</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)</b>		<b>405.743.678</b>
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	405.743.678
<b>4493</b>	<b>Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul</b>		<b>74.000.000</b>
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	74.000.000
<b>6556</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas</b>		<b>232.121.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	219.703.000
		32358 - Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1	5.490.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32359 - Arembepe Energia S.A.	6.928.000
--	-------------------------------	-----------

Iniciativa:

Manutenção do sistema de transmissão

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>212V</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)</b>		<b>5.500.000</b>
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	5.500.000
<b>2D63</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>		<b>190.502.302</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	190.502.302
<b>4462</b>	<b>Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte</b>		<b>35.000.000</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRO NORTE	35.000.000
<b>4471</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul</b>		<b>6.070.000</b>
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	6.070.000
<b>4478</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica</b>		<b>376.541.720</b>
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	376.541.720

Objetivo:

Universalizar o acesso à energia elétrica.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Ampliação do Acesso à Energia Elétrica na Área Rural (Luz para Todos)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10WO</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)</b>		<b>8.808.985</b>
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	8.808.985
<b>11X8</b>	<b>Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)</b>		<b>46.058.254</b>
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	46.058.254
<b>11XE</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)</b>		<b>41.709.660</b>
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	41.709.660
<b>11XI</b>	<b>Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)</b>		<b>100.000.000</b>
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	100.000.000
<b>11XU</b>	<b>Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)</b>		<b>173.438.524</b>
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	173.438.524
<b>11YL</b>	<b>Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)</b>		<b>112.125.000</b>
		32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	112.125.000

Objetivo:

Utilizar as fontes térmicas para geração de energia elétrica, contribuindo para o equilíbrio, complementariedade e diversificação da matriz elétrica.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Implantação da Usina Termelétrica Mauá 3 em Manaus (AM)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
------	--------	----------------------	-------

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>151B</b>	<b>Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)</b>		<b>276.629.248</b>
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	276.629.248

Iniciativa:

Implantação da Usina Termonuclear Angra III (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>5E88</b>	<b>Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)</b>		<b>2.110.817.554</b>
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.110.817.554

Iniciativa:

Implantação de Usinas Termelétricas

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10WI</b>	<b>Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)</b>		<b>88.740.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	88.740.000
<b>14LB</b>	<b>Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>		<b>112.770.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	112.770.000
<b>14LC</b>	<b>Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste</b>		<b>179.155.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	179.155.000
<b>151G</b>	<b>Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte</b>		<b>84.119.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	84.119.000

**Programa: 2053 Petróleo e Gás**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**56.909.779.000**

Objetivo:

Implantar sistemas coordenados de exploração, produção e processamento de petróleo e gás natural, em terra e mar, com conteúdo local, bem como de transporte de gás natural, orientados ao desenvolvimento equilibrado do território e para atender, agregando valor, aos mercados doméstico e internacional.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Iniciativa:

Ampliar a capacidade de processamento de Gás Natural do Terminal de Cabiúnas (RJ).

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10TF</b>	<b>Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia</b>		<b>12.000.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	12.000.000
<b>14KK</b>	<b>Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos</b>		<b>482.303.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	482.303.000

Iniciativa:

Construção de Unidades Estacionárias de Produção II

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1172</b>	<b>Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)</b>		<b>105.413.000</b>
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	105.413.000

Iniciativa:

Construção de Unidades Estacionárias de Produção III

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>117Q</b>	<b>Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)</b>		<b>99.734.000</b>
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	99.734.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Construção de Unidades Estacionárias de Produção V

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>146Q</b>	<b>Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)</b>		<b>5.951.927.000</b>
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	5.951.927.000

Iniciativa:

Desenvolvimento da Produção da Bacia de Santos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>200P</b>	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos</b>		<b>261.201.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	261.201.000

Iniciativa:

Desenvolvimento da Produção da Cessão Onerosa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>200R</b>	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa</b>		<b>3.184.117.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.184.117.000

Iniciativa:

Desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, através da instalação de novos sistemas de produção e manutenção e melhorias dos sistemas atualmente existentes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2751</b>	<b>Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte</b>		<b>390.333.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	390.333.000
<b>2761</b>	<b>Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste</b>		<b>2.335.084.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.335.084.000
<b>2851</b>	<b>Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural</b>		<b>2.946.700.000</b>
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	2.946.700.000
<b>2D00</b>	<b>Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia</b>		<b>188.624.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	188.624.000
<b>2D01</b>	<b>Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste</b>		<b>260.692.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	260.692.000
<b>4109</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural</b>		<b>5.223.041.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.252.026.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	1.971.015.000
<b>4237</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>		<b>746.048.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	746.048.000
<b>8019</b>	<b>Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior</b>		<b>1.196.146.000</b>
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.196.146.000
<b>8055</b>	<b>Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior</b>		<b>13.021.000</b>
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	13.021.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Iniciativa:

Desenvolvimento da Produção do Espírito Santo e Bacia de Campos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>200U</b>	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo</b>		<b>5.487.631.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.487.631.000

Iniciativa:

Desenvolvimento da Produção do Pré-Sal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>200S</b>	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal</b>		<b>7.560.407.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	7.560.407.000

Iniciativa:

Desenvolvimento e implantação de instalações de GNL (Gás Natural Liquefeito), dominando a tecnologia e operação, inserindo o Brasil no conjunto dos países que detém tecnologia, processos e operação de GNL

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>146K</b>	<b>Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado</b>		<b>55.376.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	55.376.000
<b>14UG</b>	<b>Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)</b>		<b>19.253.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	19.253.000
<b>20T7</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL</b>		<b>17.672.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	17.672.000

Iniciativa:

Implantação, adequação e manutenção da malha de gasodutos de transporte de gás natural

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>146R</b>	<b>Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>		<b>185.914.000</b>
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	185.914.000
<b>146S</b>	<b>Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>		<b>128.581.000</b>
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	128.581.000
<b>150Z</b>	<b>Implantação do Gasoduto Guapimirim - COMPERJ II, com Aproximadamente 11 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ)</b>		<b>34.219.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	34.219.000
<b>152I</b>	<b>Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB</b>		<b>1.037.000.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.037.000.000
<b>4861</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>		<b>192.967.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	9.361.000
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	35.749.000
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	124.657.000
		32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	23.200.000
<b>4867</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>		<b>121.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>8020</b>	<b>Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil</b>	32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	121.000
		<b>28.303.000</b>	
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	28.303.000

Iniciativa:

Implantação de Gasoduto de escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para processamento no COMPERJ

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>152J</b>	<b>Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ</b>		<b>419.050.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	419.050.000

Iniciativa:

Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural em Barra do Riacho (ES)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14VS</b>	<b>Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, em Barra do Riacho (ES), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado</b>		<b>28.970.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	28.970.000

Iniciativa:

Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>151A</b>	<b>Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia</b>		<b>511.166.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	511.166.000

Iniciativa:

Manutenção da Produção das Bacias de Campos e do Espírito Santo

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>200Q</b>	<b>Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo</b>		<b>3.991.497.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.991.497.000

Iniciativa:

Manutenção da Produção das Bacias de Santos e da Região Sul

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>200T</b>	<b>Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul</b>		<b>370.863.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	370.863.000

Iniciativa:

Realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços - Exploração de Bacias Sedimentares Marítimas I

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>146F</b>	<b>Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas</b>		<b>10.230.665.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	10.230.665.000

Iniciativa:

Realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços - Exploração de Bacias Sedimentares Terrestres I

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>146G</b>	<b>Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres</b>		<b>1.172.839.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.172.839.000

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local.	Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
---	---

Iniciativa:  
Realização de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para petróleo e gás natural

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20LE</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>		<b>1.074.174.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.074.174.000
<b>20OV</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento</b>		<b>462.633.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	462.633.000
<b>20OW</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>324.094.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	324.094.000
<b>2D83</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)</b>		<b>180.000.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	180.000.000

**Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**2.946.172.372**

Objetivo: Ampliar a capacidade da indústria petroquímica nacional e promover a substituição competitiva das importações de produtos da indústria química, por meio do incremento da participação patrimonial e da concessão de incentivos fiscais e creditícios, contribuindo ainda para a desconcentração espacial da produção.	Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
---	--

Iniciativa:  
Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14LD</b>	<b>Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)</b>		<b>696.390.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	696.390.000

Iniciativa:  
Fabricação de fertilizantes nitrogenados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>6595</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados</b>		<b>209.638.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	87.546.000
		32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	122.092.000
<b>6597</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados</b>		<b>24.505.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	20.894.000
		32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	3.611.000

Iniciativa:  
Fabricação de produtos petroquímicos e de química fina

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20PR</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica</b>		<b>209.000</b>
		32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	209.000
<b>212X</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial</b>		<b>3.987.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	3.987.000
--	--	-----------

Iniciativa:

Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>125U</b>	<b>Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)</b>		<b>142.850.000</b>
		32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	142.850.000

Iniciativa:

Implantação de Unidade de Produção de Amônia com capacidade de aproximadamente 520 mil t/ano

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12NF</b>	<b>Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano</b>		<b>253.558.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	253.558.000

Iniciativa:

Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Ureia e 70 mil t/ano de Amônia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>124V</b>	<b>Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia</b>		<b>1.302.527.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.302.527.000

Iniciativa:

Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (período 2011-2017)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12NC</b>	<b>Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011 - 2019)</b>		<b>107.143.000</b>
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	107.143.000

Objetivo:

Fortalecer o complexo produtivo-industrial da saúde, ampliando a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Iniciativa:

Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>1H00</b>	<b>Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)</b>		<b>205.365.372</b>
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	205.365.372

**Programa: 2058 Política Nacional de Defesa**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**8.000.000**

Objetivo:

Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea (SISDABRA) e Controle do Espaço Aéreo (SISCEAB), visando a ampliar a capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, de segurança de voo e o cumprimento de seus compromissos internacionais.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Iniciativa:

Monitoramento e defesa do espaço aéreo brasileiro

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>2041</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo</b>		<b>8.000.000</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	8.000.000

**Programa: 2074 Transporte Marítimo**

Valor do Programa Constante no PLOA:

**1.198.634.647**

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Objetivo: Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.	Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
---	--

Iniciativa:

Adequação da infraestrutura viária em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>143F</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)</b>		<b>1.300.000</b>
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.300.000
<b>143L</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)</b>		<b>5.000.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.000.000
<b>144E</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)</b>		<b>1.000.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000
<b>144H</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)</b>		<b>1.100.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.100.000
<b>144Y</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>		<b>3.650.000</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	3.650.000
<b>144Z</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)</b>		<b>12.319.125</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	12.319.125
<b>147D</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)</b>		<b>100.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
<b>14WO</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)</b>		<b>10.000.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.000.000

Iniciativa:

Adequação da infraestrutura viária no Porto de Santos (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>122T</b>	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)</b>		<b>5.753.846</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	5.753.846
<b>14U5</b>	<b>Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)</b>		<b>36.000.000</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	36.000.000
<b>1C66</b>	<b>Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)</b>		<b>9.195.496</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	9.195.496
<b>1C67</b>	<b>Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</b>		<b>16.739.478</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	16.739.478

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas em portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12L7</b>	<b>Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)</b>		<b>500.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
<b>12L8</b>	<b>Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)</b>		<b>69.400.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	69.400.000
<b>12LG</b>	<b>Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>		<b>117.820.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	117.820.000
<b>12LM</b>	<b>Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE)</b>		<b>17.100.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	17.100.000
<b>12LN</b>	<b>Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)</b>		<b>35.000.000</b>
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	35.000.000
<b>142Z</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)</b>		<b>1.000.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.000.000
<b>143I</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)</b>		<b>500.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	500.000
<b>143J</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)</b>		<b>9.500.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	9.500.000
<b>144A</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)</b>		<b>4.100.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	4.100.000
<b>144X</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>		<b>9.500.000</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	9.500.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Santos (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12LQ</b>	<b>Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)</b>		<b>44.190.000</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	44.190.000
<b>12LS</b>	<b>Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)</b>		<b>6.000.000</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.000.000
<b>12NJ</b>	<b>Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)</b>		<b>22.000.000</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	22.000.000
<b>12NK</b>	<b>Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)</b>		<b>24.000.000</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	24.000.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Vila do Conde (PA)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>11X0</b>	<b>Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)</b>		<b>8.300.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	8.300.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas no Porto de Vitória (ES)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>143D</b>	<b>Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)</b>		<b>55.000.000</b>

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	55.000.000
<b>14RG</b>	<b>Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)</b>		<b>10.000.000</b>
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	10.000.000

Iniciativa:

Adequação de estruturas de segurança a operação de navios em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12LK</b>	<b>Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)</b>		<b>29.067.500</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	29.067.500
<b>143Q</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)</b>		<b>5.000.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.000.000
<b>143R</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)</b>		<b>100.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	100.000
<b>144J</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)</b>		<b>245.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	245.000
<b>144K</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)</b>		<b>1.600.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.600.000
<b>144L</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)</b>		<b>297.798</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	297.798
<b>147E</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)</b>		<b>1.500.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.500.000
<b>7390</b>	<b>Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)</b>		<b>1.760.000</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.760.000

Iniciativa:

Adequação de instalações gerais e de suprimentos em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>10IO</b>	<b>Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)</b>		<b>2.750.000</b>
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	2.750.000
<b>143A</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)</b>		<b>3.600.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	3.600.000
<b>143G</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)</b>		<b>1.200.000</b>
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.200.000
<b>143S</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)</b>		<b>1.350.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.350.000
<b>143V</b>	<b>Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA)</b>		<b>3.500.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.500.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>143Y</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)</b>		<b>6.000.000</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.000.000
<b>144R</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)</b>		<b>1.700.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.700.000
<b>144T</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)</b>		<b>2.400.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.400.000
<b>144U</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)</b>		<b>2.400.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.400.000
<b>144V</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)</b>		<b>5.100.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	5.100.000
<b>144W</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)</b>		<b>800.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	800.000
<b>145B</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>		<b>18.701.780</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	18.701.780
<b>145D</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)</b>		<b>4.563.045</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	4.563.045
<b>145H</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)</b>		<b>5.720.000</b>
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.720.000
<b>145U</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)</b>		<b>6.150.000</b>
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	6.150.000

Iniciativa:

Estudos para infraestrutura portuária

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>11WH</b>	<b>Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)</b>		<b>2.200.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.200.000
<b>20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>		<b>12.300.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	500.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	8.500.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	3.200.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	100.000

Objetivo:

Ampliar a capacidade portuária por meio da reestruturação e da implantação de novos portos organizados marítimos.

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:

Estudos e projetos de implantação de novos portos organizados e terminais portuários marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12LJ</b>	<b>Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)</b>		<b>2.000.000</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.000.000
Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar a gestão e a formulação de políticas para o setor portuário marítimo de forma a contribuir com um planejamento logístico integrado para o país.		68000 - Secretaria de Portos	
Iniciativa:			
Estudos para o planejamento e gestão do setor portuário			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20HM</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário</b>		<b>9.427.876</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	150.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.300.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.767.876
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	210.000
Objetivo:		Órgão:	
Aprimorar a gestão e a operação da infraestrutura portuária brasileira por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária, e pela implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de portos marítimos.		68000 - Secretaria de Portos	
Iniciativa:			
Estudos e projetos para o aprimoramento da logística, segurança, gestão e operação dos Portos Organizados Marítimos			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14KL</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>		<b>9.000.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	600.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	100.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.300.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	2.600.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.400.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.100.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	900.000
<b>14KM</b>	<b>Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística</b>		<b>12.000.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.250.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	250.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.250.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	4.250.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	750.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.250.000
Iniciativa:			
Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios (VTMIS)			
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14KJ</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios</b>		<b>97.250.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	3.000.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.250.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	19.000.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	20.000.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	49.000.000

Objetivo: Assegurar condições adequadas de profundidade aos portos marítimos brasileiros.	Órgão: 68000 - Secretaria de Portos
--	--

Iniciativa: Adequação da navegabilidade em Portos Marítimos Brasileiros
--

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>143N</b>	<b>Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)</b>		<b>6.000.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.000.000

Iniciativa: Adequação da navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)
---

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7376</b>	<b>Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)</b>		<b>1.155.309</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.155.309

Iniciativa: Adequação da navegabilidade no Porto de Santos (SP)
--

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3E66</b>	<b>Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e Junto ao Cais no Porto de Santos (SP)</b>		<b>13.140.150</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	13.140.150

Objetivo: Fomentar a implantação de portos secos e de zonas de atividades logísticas em áreas estratégicas, de forma a suprir a deficiência de retroárea e desafogar a zona portuária utilizada para armazenagem.	Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
--	---

Iniciativa: Implantação de Áreas de Apoio Logístico nos Portos Organizados
---

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>7U31</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA</b>		<b>2.940.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.940.000
<b>7U32</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA</b>		<b>2.940.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.940.000
<b>7U33</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE</b>		<b>2.940.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.940.000
<b>7U34</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA</b>		<b>2.940.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.940.000
<b>7U35</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA</b>		<b>11.000.000</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	11.000.000
<b>7U36</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES</b>		<b>340.000</b>

Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	340.000
<b>7U37</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ</b>		<b>2.940.000</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.940.000
<b>7U38</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ</b>		<b>2.940.000</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.940.000
<b>7U39</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP</b>		<b>28.560.000</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	28.560.000

Objetivo:	Órgão:
Promover a melhoria da infraestrutura de turismo marítimo de passageiros e a integração portocidade por meio da revitalização de áreas portuárias.	68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:
Adequação de terminal de passageiros no Porto de Santos (SP)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12LR</b>	<b>Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)</b>		<b>38.459.820</b>
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	38.459.820

Iniciativa:
Implantação de terminais de passageiros em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12LL</b>	<b>Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)</b>		<b>3.675.401</b>
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.675.401
<b>12LO</b>	<b>Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)</b>		<b>26.700.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	26.700.000
<b>12LP</b>	<b>Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)</b>		<b>11.177.000</b>
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	11.177.000

Iniciativa:
Implantação de terminal de passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>12LI</b>	<b>Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>		<b>214.936.023</b>
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	214.936.023

Objetivo:	Órgão:
Promover a regularização ambiental dos portos organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes, de modo a assegurar a operação legal e sustentável no setor portuário.	68000 - Secretaria de Portos

Iniciativa:
Dispositivos de controle de saúde em Portos Organizados Marítimos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14RC</b>	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>		<b>40.100.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	4.000.000

## Programas Temáticos

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	3.000.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.500.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	13.000.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	3.500.000
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	9.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.100.000

---

## Programas de Gestão e Manutenção



## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

**Programa: 0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais** Valor do Programa Constante no PLOA: **3.267.720.947**

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3252</b>	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>		<b>1.182.664.019</b>
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	5.650.518
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	19.512.973
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	744.783.333
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	412.717.195
<b>4106</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento</b>		<b>2.085.056.928</b>
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	36.650.245
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	69.180.016
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	697.092.458
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	1.282.134.209

**Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais** Valor do Programa Constante no PLOA: **6.575.352.822**

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>1.200.000</b>
		22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	100.000
		22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	100.000
		22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	1.000.000
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>3.350.000</b>
		22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	100.000
		22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	100.000
		22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	3.150.000
<b>4105</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional</b>		<b>31.808.879</b>
		22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	1.100.000
		22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	100.000
		22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	30.608.879

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>18.650.000</b>
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	18.650.000
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>2.235.554</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	2.235.554
		<b>21.599.049</b>	
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	21.599.049

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>111U</b>	<b>Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)</b>		<b>16.281.024</b>
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	16.281.024
<b>1208</b>	<b>Adequação e Melhoria de Bens Imóveis</b>		<b>50.000</b>
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	50.000
<b>3274</b>	<b>Adequação e Modernização do Parque Industrial</b>		<b>229.101.442</b>
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	229.101.442
<b>3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>		<b>68.870.000</b>
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	65.170.000
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	3.700.000
<b>4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>716.832.044</b>
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	3.310.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	199.654.000
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	12.980.100
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	44.263.967
		25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.	7.143.300
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	117.000.000
		25230 - COBRA Tecnologia S.A.	9.439.000
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	322.959.146
		25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	52.531
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	30.000
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>284.181.131</b>
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	2.795.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	8.060.000
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	22.072.663
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	8.552.979
		25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.	2.976.517
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	94.585.840
		25230 - COBRA Tecnologia S.A.	5.526.000
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	137.207.451
		25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	1.300.000
		25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	304.681
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	800.000
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>1.989.265.940</b>
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	9.376.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	192.286.000

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	9.069.568
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	15.920.000
25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.	18.885.338
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	787.287.451
25230 - COBRA Tecnologia S.A.	11.846.000
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	941.791.407
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	1.500.000
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	904.176
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	400.000

Órgão:

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>		<b>3.500.000</b>
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	3.500.000
<b>4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>3.700.000</b>
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	3.700.000
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>8.065.000</b>
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	8.065.000
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>69.957.981</b>
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	69.957.981

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>111G</b>	<b>Instalação de Edifício-Sede</b>		<b>1.000.000</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.000.000
<b>14N9</b>	<b>Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)</b>		<b>19.000.000</b>
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	19.000.000
<b>3390</b>	<b>Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)</b>		<b>140.197.121</b>
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	140.197.121
<b>4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>299.464.062</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.050.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	1.410.000
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	32.770.627
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	27.764.752
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	198.593.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	2.934.000
		32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	150.000
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	550.000
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	6.012.500

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	4.600.000
	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	3.828.755
	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	890.000
	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	8.900.000
	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	3.636.000
	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	700.000
	32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	5.674.428
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>218.296.953</b>
	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	3.370.000
	32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	3.783.782
	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.050.000
	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	13.748.800
	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	41.183.702
	32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	47.846.765
	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	70.374.000
	32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	4.896.000
	32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.622.350
	32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	4.121.560
	32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	8.034.908
	32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	891.748
	32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	1.428.000
	32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	5.445.000
	32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	5.484.000
	32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	700.000
	32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PBLOG	112.000
	32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	474.000
	32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	928.000
	32333 - Stratara Asfaltos S.A.	100.000
	32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	290.000
	32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	100.000
	32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	3.158
	32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	2.309.180
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>1.316.224.971</b>
	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	15.000.000
	32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	4.892.582
	32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	15.000.000
	32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	13.758.500
	32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	88.224.913

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	38.336.793
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	954.385.000
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	33.596.000
32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	6.768.227
32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	35.750.666
32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	29.940.903
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	6.300.000
32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	11.141.712
32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	10.124.622
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	25.788.000
32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	2.600.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	316.000
32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	7.737.000
32333 - Stratura Asfaltos S.A.	661.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	4.010.000
32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	3.092.000
32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	1.053
32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	6.300.000
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	2.500.000

Órgão:

33000 - Ministério da Previdência Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>174.500.000</b>
		33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	174.500.000
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>2.000.000</b>
		33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	2.000.000
<b>4117</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social</b>		<b>60.000.000</b>
		33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	60.000.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>		<b>100.000</b>
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	100.000
<b>4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>100.000</b>
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	100.000
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>1.405.125</b>
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	1.405.125
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>8.776.600</b>

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	8.776.600
--	--	-----------

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>20.000</b>
		39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	20.000
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>10.000</b>
		39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	10.000
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>10.000</b>
		39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	10.000

Órgão:

41000 - Ministério das Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>111G</b>	<b>Instalação de Edifício-Sede</b>		<b>20.000.000</b>
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	20.000.000
<b>20PU</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional</b>		<b>332.212.220</b>
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	332.212.220
<b>4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>28.589.489</b>
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	28.489.489
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	100.000
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>224.588.829</b>
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	224.288.829
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	300.000
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>198.641.708</b>
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	182.873.708
		41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	15.768.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>14RN</b>	<b>Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos</b>		<b>500.000</b>
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	500.000
<b>151I</b>	<b>Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização da Espoleta de Proximidade 40mmL/70</b>		<b>1.700.000</b>
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.700.000
<b>151J</b>	<b>Adaptação da Fábrica de Munição para a Criação de Uma Planta de Desmilitarização</b>		<b>1.100.000</b>
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.100.000

## Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>151K</b>	<b>Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL/70</b>		<b>2.982.886</b>
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.982.886
<b>151L</b>	<b>Adaptação da Fábrica de Munição para o Desenvolvimento de Munição Especial para Canhão de Médio e Grande Calibre</b>		<b>1.500.000</b>
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.500.000
<b>151M</b>	<b>Adaptação da Base de Hidrografia da Marinha para Impressão de Cartas Náuticas em Alta Definição</b>		<b>500.000</b>
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	500.000
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>114.510</b>
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	114.510
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>502.604</b>
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	502.604

Órgão:

62000 - Secretaria de Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>1.000.000</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>2.000.000</b>
		62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.000.000

Órgão:

68000 - Secretaria de Portos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>		<b>2.500.000</b>
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.500.000
<b>4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>		<b>11.100.000</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	800.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.300.000
<b>4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>		<b>16.887.700</b>
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.200.000
		68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.500.000
		68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	4.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	4.200.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	3.256.250
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	731.450
<b>4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>		<b>19.180.000</b>

Programas de Gestão e Manutenção

R\$ 1,00

PLDO 2014, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	950.000
68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	3.000.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.000.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	5.000.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	5.000.000
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.525.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.705.000

**Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia** Valor do Programa **74.487.857**  
 Constante no PLOA:

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
<b>20PM</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)</b>		<b>4.160.000</b>
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	4.160.000
<b>212W</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)</b>		<b>774.428</b>
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	774.428
<b>8549</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica</b>		<b>69.553.429</b>
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	38.590.195
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	100.000
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	30.863.234

### III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



**22000 - Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>36.358.879</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	36.358.879
<b>Função</b>	
20 Agricultura	36.358.879
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	33.008.879
126 Tecnologia da Informação	3.350.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>20 Agricultura</b>	<b>36.358.879</b>
122 Administração Geral	33.008.879
126 Tecnologia da Informação	3.350.000
<b>Unidade</b>	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	1.300.000
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	300.000
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	34.758.879
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>36.358.879</b>
6.1.0.0.00.00 <b>Recursos Próprios</b>	<b>36.358.879</b>
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	36.358.879



**22208 - Centrais de Abastecimento de  
Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.300.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.300.000
<b>Função</b>	
20 Agricultura	1.300.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	1.200.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>20 Agricultura</b>	<b>1.300.000</b>
122 Administração Geral	1.200.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.300.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.300.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.300.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>1.300.000</b>
	Atividades								<b>1.300.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 4102 0031</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5925)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>20 126</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 4103 0031</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5926)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
<b>0807 4105</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>1.100.000</b>
<b>0807 4105 0031</b>	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5927)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.100.000
<b>Total</b>									<b>1.300.000</b>

**22209 - Companhia de Armazéns e Silos  
do Estado de Minas Gerais - CASEMG**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>300.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	300.000
<b>Função</b>	
20 Agricultura	300.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	200.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>20 Agricultura</b>	<b>300.000</b>
122 Administração Geral	200.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	300.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	300.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	300.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>300.000</b>
	Atividades								<b>300.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 4102 0031</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5928)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>20 126</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 4103 0031</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5929)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
<b>0807 4105</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 4105 0031</b>	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5930)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
<b>Total</b>									<b>300.000</b>

**22212 - CEAGESP - Companhia de  
Entrepósitos e Armazéns Gerais de São  
Paulo**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R\$ 1,00

Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>34.758.879</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	34.758.879
<b>Função</b>	
20 Agricultura	34.758.879
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	31.608.879
126 Tecnologia da Informação	3.150.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>20 Agricultura</b>	<b>34.758.879</b>
122 Administração Geral	31.608.879
126 Tecnologia da Informação	3.150.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	34.758.879
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	34.758.879
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	34.758.879

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estadais Federais</b>								<b>34.758.879</b>
	Atividades								<b>34.758.879</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
<b>0807 4102 0035</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5931)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>20 126</b>	<b>I</b>						<b>3.150.000</b>
<b>0807 4103 0035</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5932)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.150.000
<b>0807 4105</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional</b>	<b>20 122</b>	<b>I</b>						<b>30.608.879</b>
<b>0807 4105 0035</b>	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 5933)		I	4 - INV	2	90	0	495	30.608.879
<b>Total</b>									<b>34.758.879</b>

**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>42.484.603</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	42.484.603
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	42.484.603
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	20.885.554
126 Tecnologia da Informação	21.599.049
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>42.484.603</b>
122 Administração Geral	20.885.554
126 Tecnologia da Informação	21.599.049
<b>Unidade</b>	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	42.484.603
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	42.484.603
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	42.484.603
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	42.484.603



**24202 - Financiadora de Estudos e  
Projetos - FINEP**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>42.484.603</b>
<b>Programa</b>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		42.484.603
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		42.484.603
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		20.885.554
126 Tecnologia da Informação		21.599.049
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>42.484.603</b>
122 Administração Geral		20.885.554
126 Tecnologia da Informação		21.599.049
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>42.484.603</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>42.484.603</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	<i>42.484.603</i>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>42.484.603</b>
	Atividades								<b>42.484.603</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>18.650.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5934)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	18.650.000
									18.650.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>2.235.554</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5935)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	2.235.554
									2.235.554
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>21.599.049</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5936)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	21.599.049
									21.599.049
<b>Total</b>									<b>42.484.603</b>

**25000 - Ministério da Fazenda**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>6.572.302.528</b>
<b>Programa</b>	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	3.267.720.947
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.304.581.581
<b>Função</b>	
22 Indústria	297.838.388
23 Comércio e Serviços	6.274.464.140
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	1.069.933.175
126 Tecnologia da Informação	2.005.546.964
662 Produção Industrial	229.101.442
694 Serviços Financeiros	3.267.720.947
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>22 Indústria</b>	<b>297.838.388</b>
122 Administração Geral	52.816.946
126 Tecnologia da Informação	15.920.000
662 Produção Industrial	229.101.442
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>6.274.464.140</b>
122 Administração Geral	1.017.116.229
126 Tecnologia da Informação	1.989.626.964
694 Serviços Financeiros	3.267.720.947
<b>Unidade</b>	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	57.781.763
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	400.000.000
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	132.815.320
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	297.838.388
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.	29.005.155
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	2.522.200.106
25230 COBRA Tecnologia S.A.	26.811.000
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	3.100.509.408
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.261.388
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	1.280.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.572.302.528
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	6.572.302.528
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.572.302.528



**25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>57.781.763</b>
<b>Programa</b>	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	42.300.763
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	15.481.000
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	57.781.763
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	6.105.000
126 Tecnologia da Informação	9.376.000
694 Serviços Financeiros	42.300.763
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>57.781.763</b>
122 Administração Geral	6.105.000
126 Tecnologia da Informação	9.376.000
694 Serviços Financeiros	42.300.763
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	57.781.763
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	57.781.763
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	57.781.763

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0781</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais</b>								<b>42.300.763</b>
	Atividades								<b>36.650.245</b>
<b>0781 4106</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento</b>	<b>23 694</b>	<b>I</b>						<b>36.650.245</b>
<b>0781 4106 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5937)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	36.650.245
	Projetos								<b>5.650.518</b>
<b>0781 3252</b>	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>	<b>23 694</b>	<b>I</b>						<b>5.650.518</b>
<b>0781 3252 0011</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5938) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.694.616
<b>0781 3252 0013</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5939) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	566.671
<b>0781 3252 0015</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5940) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.694.616
<b>0781 3252 0017</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5941) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	564.871
<b>0781 3252 0051</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5942) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.129.744
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>15.481.000</b>
	Atividades								<b>15.481.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>3.310.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5943)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.310.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>2.795.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5944)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	2.795.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>9.376.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5945)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	9.376.000
<b>Total</b>									<b>57.781.763</b>

**25207 - Serviço Federal de  
Processamento de Dados - SERPRO**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>400.000.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	400.000.000
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	400.000.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	207.714.000
126 Tecnologia da Informação	192.286.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>400.000.000</b>
122 Administração Geral	207.714.000
126 Tecnologia da Informação	192.286.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	400.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	400.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	400.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>400.000.000</b>
	Atividades								<b>400.000.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>199.654.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5946)		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	199.654.000
									199.654.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>8.060.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5947)		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	8.060.000
									8.060.000
									8.060.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>192.286.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5948)		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	192.286.000
									192.286.000
									192.286.000
<b>Total</b>									<b>400.000.000</b>

**25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
- BNB**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>132.815.320</b>
<b>Programa</b>		
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		88.692.989
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		44.122.331
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		132.815.320
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		35.052.763
126 Tecnologia da Informação		9.069.568
694 Serviços Financeiros		88.692.989
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>132.815.320</b>
122 Administração Geral		35.052.763
126 Tecnologia da Informação		9.069.568
694 Serviços Financeiros		88.692.989
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>132.815.320</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>132.815.320</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	<i>132.815.320</i>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0781</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais</b>								<b>88.692.989</b>
	Atividades								<b>69.180.016</b>
<b>0781 4106</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento</b>	<b>23 694</b>	I						<b>69.180.016</b>
<b>0781 4106 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5949)		I	4 - INV	4	90	0	495	69.180.016
	Projetos								<b>19.512.973</b>
<b>0781 3252</b>	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>	<b>23 694</b>	I						<b>19.512.973</b>
<b>0781 3252 0021</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5950) - Ponto de atendimento instalado (unidade):10		I	4 - INV	4	90	0	495	1.993.269
<b>0781 3252 0022</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5951) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	495	1.313.358
<b>0781 3252 0023</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5952) - Ponto de atendimento instalado (unidade):16		I	4 - INV	4	90	0	495	2.978.540
<b>0781 3252 0024</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5953) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	4 - INV	4	90	0	495	1.824.888
<b>0781 3252 0025</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5954) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	495	1.315.672
<b>0781 3252 0026</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5955) - Ponto de atendimento instalado (unidade):13		I	4 - INV	4	90	0	495	2.489.604
<b>0781 3252 0027</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5956) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	821.172
<b>0781 3252 0028</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5957) - Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	4 - INV	4	90	0	495	1.149.141
<b>0781 3252 0029</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5958) - Ponto de atendimento instalado (unidade):23		I	4 - INV	4	90	0	495	4.127.725
<b>0781 3252 0031</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5959) - Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	4 - INV	4	90	0	495	1.499.604
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>44.122.331</b>
	Atividades								<b>44.122.331</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	I						<b>12.980.100</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5960)		I	4 - INV	4	90	0	495	12.980.100
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	I						<b>22.072.663</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5961)		I	4 - INV	4	90	0	495	22.072.663
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	I						<b>9.069.568</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5962)		I	4 - INV	4	90	0	495	9.069.568
<b>Total</b>									<b>132.815.320</b>

**25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>297.838.388</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	297.838.388
<b>Função</b>	
22 Indústria	297.838.388
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	52.816.946
126 Tecnologia da Informação	15.920.000
662 Produção Industrial	229.101.442
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>22 Indústria</b>	<b>297.838.388</b>
122 Administração Geral	52.816.946
126 Tecnologia da Informação	15.920.000
662 Produção Industrial	229.101.442
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	297.838.388
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	297.838.388
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	297.838.388

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>297.838.388</b>
	Atividades								<b>68.736.946</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>22 122</b>	<b>I</b>						<b>44.263.967</b>
<b>0807 4101 0033</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5963)		I	4 - INV	2	90	0	495	44.263.967
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>22 122</b>	<b>I</b>						<b>8.552.979</b>
<b>0807 4102 0033</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5964)		I	4 - INV	2	90	0	495	8.552.979
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>22 126</b>	<b>I</b>						<b>15.920.000</b>
<b>0807 4103 0033</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5965)		I	4 - INV	2	90	0	495	15.920.000
	Projetos								<b>229.101.442</b>
<b>0807 3274</b>	<b>Adequação e Modernização do Parque Industrial</b>	<b>22 662</b>	<b>I</b>						<b>229.101.442</b>
<b>0807 3274 0033</b>	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5966) - Linha de produção modernizada (% de execução física):12		I	4 - INV	2	90	0	495	229.101.442
<b>Total</b>									<b>297.838.388</b>

**25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>29.005.155</b>
<b>Programa</b>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		29.005.155
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		29.005.155
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		10.119.817
126 Tecnologia da Informação		18.885.338
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>29.005.155</b>
122 Administração Geral		10.119.817
126 Tecnologia da Informação		18.885.338
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>29.005.155</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>29.005.155</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	<i>29.005.155</i>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>29.005.155</b>
	Atividades								<b>29.005.155</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>7.143.300</b>
<b>0807 4101 0033</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5967)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.143.300
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>2.976.517</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5968)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.975.047
<b>0807 4102 0002</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Seq: 5969)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.470
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>18.885.338</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5970)		I	4 - INV	4	90	0	495	18.860.000
<b>0807 4103 0002</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Seq: 5971)		I	4 - INV	4	90	0	495	25.338
<b>Total</b>									<b>29.005.155</b>

**25220 - Caixa Econômica Federal -  
CAIXA**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>2.522.200.106</b>
<b>Programa</b>		
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		1.441.875.791
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		1.080.324.315
<b>Função</b>		
23 Comércio e Serviços		2.522.200.106
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		276.755.840
126 Tecnologia da Informação		803.568.475
694 Serviços Financeiros		1.441.875.791
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>2.522.200.106</b>
122 Administração Geral		276.755.840
126 Tecnologia da Informação		803.568.475
694 Serviços Financeiros		1.441.875.791
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>2.522.200.106</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>2.522.200.106</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	2.522.200.106

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0781</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais</b>								<b>1.441.875.791</b>
	Atividades								<b>697.092.458</b>
<b>0781 4106</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento</b>	<b>23 694</b>	<b>I</b>						<b>697.092.458</b>
<b>0781 4106 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5972)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	697.092.458
	Projetos								<b>744.783.333</b>
<b>0781 3252</b>	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>	<b>23 694</b>	<b>I</b>						<b>744.783.333</b>
<b>0781 3252 0011</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5973) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	5.258.898
<b>0781 3252 0012</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5974) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.277.913
<b>0781 3252 0013</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5975) - Ponto de atendimento instalado (unidade):13		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	13.488.747
<b>0781 3252 0014</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5976) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.093.175
<b>0781 3252 0015</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5977) - Ponto de atendimento instalado (unidade):29		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	30.008.980
<b>0781 3252 0016</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5978) - Ponto de atendimento instalado (unidade):2		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.277.913
<b>0781 3252 0017</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5979) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.258.451
<b>0781 3252 0021</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5980) - Ponto de atendimento instalado (unidade):28		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	34.282.210
<b>0781 3252 0022</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5981) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	13.198.429
<b>0781 3252 0023</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5982) - Ponto de atendimento instalado (unidade):24		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	44.513.008
<b>0781 3252 0024</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5983) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	10.933.429
<b>0781 3252 0025</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5984) - Ponto de atendimento instalado (unidade):7		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	9.922.183
<b>0781 3252 0026</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5985) - Ponto de atendimento instalado (unidade):35		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	41.390.833
<b>0781 3252 0027</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5986) - Ponto de atendimento instalado (unidade):16		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	21.907.645
<b>0781 3252 0028</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5987) - Ponto de atendimento instalado (unidade):7		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	8.872.370
<b>0781 3252 0029</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5988) - Ponto de atendimento instalado (unidade):41		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	47.372.581
<b>0781 3252 0031</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5989) - Ponto de atendimento instalado (unidade):84		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	119.295.696
<b>0781 3252 0032</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5990) - Ponto de atendimento instalado (unidade):18		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	22.163.959
<b>0781 3252 0033</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5991) - Ponto de atendimento instalado (unidade):47		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	62.766.472

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5992) - Ponto de atendimento instalado (unidade):119		I	4 - INV	4	90	0	495	135.366.854
0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5993) - Ponto de atendimento instalado (unidade):28		I	4 - INV	4	90	0	495	23.145.843
0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5994) - Ponto de atendimento instalado (unidade):13		I	4 - INV	4	90	0	495	11.589.875
0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5995) - Ponto de atendimento instalado (unidade):14		I	4 - INV	4	90	0	495	12.851.991
0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5996) - Ponto de atendimento instalado (unidade):21		I	4 - INV	4	90	0	495	25.156.495
0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5997) - Ponto de atendimento instalado (unidade):7		I	4 - INV	4	90	0	495	5.046.070
0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5998) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17		I	4 - INV	4	90	0	495	28.250.386
0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5999) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		I	4 - INV	4	90	0	495	7.092.927
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>1.080.324.315</b>
	Atividades								<b>998.873.291</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	I						<b>117.000.000</b>
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6000)		I	4 - INV	4	90	0	495	117.000.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	I						<b>94.585.840</b>
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6001)		I	4 - INV	4	90	0	495	94.585.840
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	I						<b>787.287.451</b>
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6002)		I	4 - INV	4	90	0	495	787.287.451
	Projetos								<b>81.451.024</b>
<b>0807 111U</b>	<b>Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)</b>	<b>23 126</b>	I						<b>16.281.024</b>
0807 111U 0053	Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF) - No Distrito Federal (Seq: 6003) - Complexo implantado (% de execução física):23		I	4 - INV	4	90	0	495	16.281.024
<b>0807 3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	I						<b>65.170.000</b>
0807 3286 0029	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 6004) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	5.000.000
0807 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6005) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	5.000.000
0807 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6006) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	23.070.000
0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6007) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	32.100.000
<b>Total</b>									<b>2.522.200.106</b>



**25230 - COBRA Tecnologia S.A.**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>26.811.000</b>
<i>Programa</i>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		26.811.000
<i>Função</i>		
23 Comércio e Serviços		26.811.000
<i>Subfunção</i>		
122 Administração Geral		14.965.000
126 Tecnologia da Informação		11.846.000
<i>Função/Subfunção</i>		
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>26.811.000</b>
122 Administração Geral		14.965.000
126 Tecnologia da Informação		11.846.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.811.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	26.811.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	26.811.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>26.811.000</b>
	Atividades								<b>26.811.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>9.439.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6008)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	9.439.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>5.526.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6009)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	5.526.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>11.846.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6010)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	11.846.000
<b>Total</b>									<b>26.811.000</b>

**25234 - Banco do Brasil S.A. - BB**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>3.100.509.408</b>
<b>Programa</b>	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	1.694.851.404
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.405.658.004
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	3.100.509.408
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	463.866.597
126 Tecnologia da Informação	941.791.407
694 Serviços Financeiros	1.694.851.404
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>3.100.509.408</b>
122 Administração Geral	463.866.597
126 Tecnologia da Informação	941.791.407
694 Serviços Financeiros	1.694.851.404
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.100.509.408
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.100.509.408
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.100.509.408

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0781</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais</b>								<b>1.694.851.404</b>
	Atividades								<b>1.282.134.209</b>
<b>0781 4106</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento</b>	<b>23 694</b>	<b>I</b>						<b>1.282.134.209</b>
<b>0781 4106 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 6011)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.282.134.209
	Projetos								<b>412.717.195</b>
<b>0781 3252</b>	<b>Instalação de Pontos de Atendimento Bancário</b>	<b>23 694</b>	<b>I</b>						<b>412.717.195</b>
<b>0781 3252 0011</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 6012) - Ponto de atendimento instalado (unidade):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	2.304.277
<b>0781 3252 0012</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 6013) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	7.022.955
<b>0781 3252 0013</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 6014) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	4.270.208
<b>0781 3252 0014</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 6015) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.821.106
<b>0781 3252 0015</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 6016) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	5.614.663
<b>0781 3252 0016</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 6017) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	2.007.266
<b>0781 3252 0017</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 6018) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.973.532
<b>0781 3252 0021</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 6019) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.863.073
<b>0781 3252 0022</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 6020) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.821.106
<b>0781 3252 0023</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 6021) - Ponto de atendimento instalado (unidade):6		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	9.616.825
<b>0781 3252 0024</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6022) - Ponto de atendimento instalado (unidade):12		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	8.463.368
<b>0781 3252 0025</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 6023) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	6.608.794
<b>0781 3252 0026</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 6024) - Ponto de atendimento instalado (unidade):13		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	13.369.047
<b>0781 3252 0027</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 6025) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.118.041
<b>0781 3252 0028</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 6026) - Ponto de atendimento instalado (unidade):3		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.821.106
<b>0781 3252 0029</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 6027) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	10.106.573
<b>0781 3252 0031</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6028) - Ponto de atendimento instalado (unidade):38		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	45.983.342
<b>0781 3252 0032</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6029) - Ponto de atendimento instalado (unidade):4		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.304.201
<b>0781 3252 0033</b>	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6030) - Ponto de atendimento instalado (unidade):56		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	78.278.956

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 6031) - Ponto de atendimento instalado (unidade):88		I	4 - INV	4	90	0	495	100.684.427
0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 6032) - Ponto de atendimento instalado (unidade):17		I	4 - INV	4	90	0	495	33.459.314
0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6033) - Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	4 - INV	4	90	0	495	7.422.558
0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6034) - Ponto de atendimento instalado (unidade):9		I	4 - INV	4	90	0	495	8.944.629
0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6035) - Ponto de atendimento instalado (unidade):35		I	4 - INV	4	90	0	495	12.863.039
0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 6036) - Ponto de atendimento instalado (unidade):19		I	4 - INV	4	90	0	495	21.502.891
0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 6037) - Ponto de atendimento instalado (unidade):8		I	4 - INV	4	90	0	495	11.796.142
0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6038) - Ponto de atendimento instalado (unidade):10		I	4 - INV	4	90	0	495	2.675.756
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>1.405.658.004</b>
	Atividades								<b>1.401.958.004</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	I						<b>322.959.146</b>
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6039)		I	4 - INV	4	90	0	495	322.959.146
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	I						<b>137.207.451</b>
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6040)		I	4 - INV	4	90	0	495	137.207.451
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	I						<b>941.791.407</b>
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6041)		I	4 - INV	4	90	0	495	941.791.407
	Projetos								<b>3.700.000</b>
<b>0807 3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	I						<b>3.700.000</b>
0807 3286 0017	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Tocantins (Seq: 6042) - Imóvel instalado (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	3.700.000
<b>Total</b>									<b>3.100.509.408</b>



**25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.  
- BB TURISMO**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>2.800.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.800.000
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	2.800.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	1.300.000
126 Tecnologia da Informação	1.500.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>2.800.000</b>
122 Administração Geral	1.300.000
126 Tecnologia da Informação	1.500.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.800.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.800.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.800.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>2.800.000</b>
	Atividades								<b>2.800.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>1.300.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6043)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.300.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>1.500.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6044)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.500.000
<b>Total</b>									<b>2.800.000</b>

**25276 - Empresa Gestora de Ativos -  
EMGEA**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.261.388</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.261.388
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	1.261.388
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	357.212
126 Tecnologia da Informação	904.176
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>1.261.388</b>
122 Administração Geral	357.212
126 Tecnologia da Informação	904.176
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.261.388
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.261.388
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.261.388

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>1.261.388</b>
	Atividades								<b>1.261.388</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>52.531</b>
<b>0807 4101 0053</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6045)		I	4 - INV	2	90	0	495	52.531
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>304.681</b>
<b>0807 4102 0053</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 6046)		I	4 - INV	2	90	0	495	304.681
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>904.176</b>
<b>0807 4103 0053</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 6047)		I	4 - INV	2	90	0	495	904.176
<b>Total</b>									<b>1.261.388</b>

**25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de  
Créditos Financeiros**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.280.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.280.000
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	1.280.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	880.000
126 Tecnologia da Informação	400.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>1.280.000</b>
122 Administração Geral	880.000
126 Tecnologia da Informação	400.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.280.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.280.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.280.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda  
 Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>1.280.000</b>
	Atividades								<b>1.230.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>30.000</b>
<b>0807 4101 0053</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6048)		I	4 - INV	4	90	0	495	30.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>800.000</b>
<b>0807 4102 0053</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 6049)		I	4 - INV	4	90	0	495	800.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>400.000</b>
<b>0807 4103 0053</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 6050)		I	4 - INV	4	90	0	495	400.000
	Projetos								<b>50.000</b>
<b>0807 1208</b>	<b>Adequação e Melhoria de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>50.000</b>
<b>0807 1208 0053</b>	Adequação e Melhoria de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6051) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
<b>Total</b>									<b>1.280.000</b>

**28000 - Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>85.222.981</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	85.222.981
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	85.222.981
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	15.265.000
126 Tecnologia da Informação	69.957.981
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>85.222.981</b>
122 Administração Geral	15.265.000
126 Tecnologia da Informação	69.957.981
<b>Unidade</b>	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	85.222.981
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	85.222.981
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	85.222.981
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	85.222.981



**28234 - Banco Nacional de  
Desenvolvimento Econômico e Social -  
BNDES**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>85.222.981</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	85.222.981
<b>Função</b>	
23 Comércio e Serviços	85.222.981
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	15.265.000
126 Tecnologia da Informação	69.957.981
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>85.222.981</b>
122 Administração Geral	15.265.000
126 Tecnologia da Informação	69.957.981
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	85.222.981
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	85.222.981
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	85.222.981

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>85.222.981</b>
	Atividades								<b>81.722.981</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>3.700.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6052)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	3.700.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>8.065.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6053)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	8.065.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>23 126</b>	<b>I</b>						<b>69.957.981</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6054)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	69.957.981
	Projetos								<b>3.500.000</b>
<b>0807 3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>	<b>23 122</b>	<b>I</b>						<b>3.500.000</b>
<b>0807 3286 0033</b>	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6055) - Imóvel instalado (unidade): 1		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	3.500.000
<b>Total</b>									<b>85.222.981</b>

**32000 - Ministério de Minas e Energia**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>94.092.438.660</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.994.183.107
2022 Combustíveis	22.694.932.000
2033 Energia Elétrica	9.678.249.696
2053 Petróleo e Gás	56.909.779.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	2.740.807.000
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	74.487.857
<b>Função</b>	
22 Indústria	142.850.000
25 Energia	93.931.916.660
26 Transporte	17.672.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	518.761.015
126 Tecnologia da Informação	1.316.224.971
662 Produção Industrial	843.436.000
692 Comercialização	874.064.000
751 Conservação de Energia	85.982.000
752 Energia Elétrica	9.825.952.674
753 Combustíveis Minerais	73.445.975.000
754 Biocombustíveis	15.940.000
784 Transporte Hidroviário	1.816.720.000
785 Transportes Especiais	5.349.383.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>22 Indústria</b>	<b>142.850.000</b>
662 Produção Industrial	142.850.000
<b>25 Energia</b>	<b>93.931.916.660</b>
122 Administração Geral	518.761.015
126 Tecnologia da Informação	1.316.224.971
662 Produção Industrial	700.586.000
692 Comercialização	874.064.000
751 Conservação de Energia	85.982.000
752 Energia Elétrica	9.825.952.674
753 Combustíveis Minerais	73.445.975.000
754 Biocombustíveis	15.940.000
784 Transporte Hidroviário	1.816.720.000
785 Transportes Especiais	5.331.711.000
<b>26 Transporte</b>	<b>17.672.000</b>
785 Transportes Especiais	17.672.000
<b>Unidade</b>	
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	26.125.000
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.561.814.870
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	35.676.364
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	490.000.000
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	377.993.364
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.840.606.084
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.262.333.172
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	63.059.378.000
32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR	912.990.000
32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	150.000
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	158.261.805
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL	295.275.625
32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA	435.622.630
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	507.542.503
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	64.052.000
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	68.936.035
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	774.087.811
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	2.258.542.000
32275 Fronape International Company - FIC	39.500.000
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	241.607.005
32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PBLOG	112.000
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	11.074.789.000
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.319.818.000
32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	439.273.000
32316 Liquegás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	130.000.000

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Unidade		
32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.400.000
32330	Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	4.814.646.000
32333	Stratura Asfaltos S.A.	3.261.000
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	20.240.000
32343	Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	142.850.000
32344	Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	7.388.000
32351	Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	23.200.000
32355	Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	200.000
32358	Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1	5.490.000
32359	Arembepe Energia S.A.	6.928.000
32362	Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	4.211
32363	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	51.439.728
32364	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	123.565.169
32365	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	389.137.284
32367	Araucária Nitrogenados S.A.	128.203.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>94.092.438.660</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>84.728.588.949</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	<i>84.728.588.949</i>
6.2.0.0.00.00	<b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>5.069.124.000</b>
6.2.2.0.00.00	<i>Controladora</i>	<i>5.069.124.000</i>
6.3.0.0.00.00	<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>2.126.525.506</b>
6.3.1.0.00.00	<i>Internas</i>	<i>2.126.525.506</i>
6.9.0.0.00.00	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>2.168.200.205</b>
6.9.2.0.00.00	<i>Controladora</i>	<i>2.168.200.205</i>

**32201 - Centro de Pesquisas de Energia  
Elétrica - CEPEL**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>26.125.000</b>
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	26.125.000
<i>Função</i>	
25 Energia	26.125.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	26.125.000
<i>Função/Subfunção</i>	
<b>25 Energia</b>	<b>26.125.000</b>
752 Energia Elétrica	26.125.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.125.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	26.125.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	26.125.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>26.125.000</b>
	Atividades								<b>26.125.000</b>
<b>2033 2745</b>	<b>Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>26.125.000</b>
<b>2033 2745 0001</b>	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos - Nacional (Seq: 6056) - Pesquisa realizada (unidade);26		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	26.125.000
<b>Total</b>									<b>26.125.000</b>

**32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. -  
ELETRONUCLEAR**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>2.561.814.870</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.370.000
2033 Energia Elétrica	2.543.444.870
<b>Função</b>	
25 Energia	2.561.814.870
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	3.370.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	2.543.444.870
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>2.561.814.870</b>
122 Administração Geral	3.370.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	2.543.444.870
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>2.561.814.870</b>
6.1.0.0.00.00 <b>Recursos Próprios</b>	<b>802.175.872</b>
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	802.175.872
6.3.0.0.00.00 <b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>1.759.638.998</b>
6.3.1.0.00.00 <i>Internas</i>	1.759.638.998

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>18.370.000</b>
	Atividades								<b>18.370.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>3.370.000</b>
<b>0807 4102 0033</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6057)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.370.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>15.000.000</b>
<b>0807 4103 0033</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6058)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	15.000.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>2.543.444.870</b>
	Atividades								<b>432.627.316</b>
<b>2033 4477</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>405.743.678</b>
<b>2033 4477 0033</b>	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6059)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	405.743.678
<b>2033 6508</b>	<b>Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>26.883.638</b>
<b>2033 6508 0001</b>	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6060) - Estudo realizado (unidade):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	26.883.638
	Projetos								<b>2.110.817.554</b>
<b>2033 5E88</b>	<b>Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>2.110.817.554</b>
<b>2033 5E88 0033</b>	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6061) - Usina implantada (% de execução física):10		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	2.110.817.554
<b>Total</b>									<b>2.561.814.870</b>

**32223 - Centrais Eléctricas Brasileiras  
S.A. - ELETROBRAS**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>35.676.364</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.676.364
2033 Energia Elétrica	27.000.000
<b>Função</b>	
25 Energia	35.676.364
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	3.783.782
126 Tecnologia da Informação	4.892.582
752 Energia Elétrica	27.000.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>35.676.364</b>
122 Administração Geral	3.783.782
126 Tecnologia da Informação	4.892.582
752 Energia Elétrica	27.000.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	35.676.364
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	35.676.364
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	35.676.364

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>8.676.364</b>
	Atividades								<b>8.676.364</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>3.783.782</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6062)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.783.782
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>4.892.582</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6063)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	4.892.582
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>27.000.000</b>
	Projetos								<b>27.000.000</b>
<b>2033 126T</b>	<b>Interligação Elétrica Brasil - Uruguaí - (Atividades Eletrobrás)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>27.000.000</b>
<b>2033 126T 0001</b>	Interligação Elétrica Brasil - Uruguaí - (Atividades Eletrobrás) - Nacional (Seq: 6064) - Obra realizada (% de execução física):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	27.000.000
<b>Total</b>									<b>35.676.364</b>

**32224 - Centrais Elétricas do Norte do  
Brasil S.A. - ELETRONORTE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>490.000.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.100.000
2033 Energia Elétrica	433.309.805
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	38.590.195
<b>Função</b>	
25 Energia	490.000.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	3.100.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	471.900.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>490.000.000</b>
122 Administração Geral	3.100.000
126 Tecnologia da Informação	15.000.000
752 Energia Elétrica	471.900.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	490.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	327.982.631
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	327.982.631
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	162.017.369
6.3.1.0.00.00 Internas	162.017.369

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>18.100.000</b>
	Atividades								<b>17.100.000</b>
0807 4101	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	25 122	I						<b>1.050.000</b>
0807 4101 0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte (Seq: 6065)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.050.000
0807 4102	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	25 122	I						<b>1.050.000</b>
0807 4102 0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte (Seq: 6066)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.050.000
0807 4103	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	25 126	I						<b>15.000.000</b>
0807 4103 0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte (Seq: 6067)		I	4 - INV	4	90	0	495	15.000.000
	Projetos								<b>1.000.000</b>
0807 111G	<b>Instalação de Edifício-Sede</b>	25 122	I						<b>1.000.000</b>
0807 111G 0053	Instalação de Edifício-Sede - No Distrito Federal (Seq: 6068) - Edifício-sede instalado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>433.309.805</b>
	Atividades								<b>388.176.205</b>
2033 2C47	<b>Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte</b>	25 752	I						<b>312.728.023</b>
2033 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6069)		I	4 - INV	4	90	0	495	312.728.023
2033 2C49	<b>Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados</b>	25 752	I						<b>16.410.000</b>
2033 2C49 0010	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados - Na Região Norte (Seq: 6070)		I	4 - INV	4	90	0	495	16.410.000
2033 4462	<b>Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte</b>	25 752	I						<b>35.000.000</b>
2033 4462 0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6071)		I	4 - INV	4	90	0	495	35.000.000
2033 4467	<b>Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte</b>	25 752	I						<b>24.038.182</b>
2033 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6072)		I	4 - INV	4	90	0	495	24.038.182
	Projetos								<b>45.133.600</b>
2033 14N8	<b>Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica</b>	25 752	I						<b>33.633.600</b>
2033 14N8 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6073) - Usina implantada (% de execução física):4		I	4 - INV	4	90	0	495	33.633.600
2033 1891	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)</b>	25 752	I						<b>5.000.000</b>
2033 1891 0021	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 6074) - Sistema ampliado (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	5.000.000
2033 1H18	<b>Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW</b>	25 752	I						<b>1.500.000</b>
2033 1H18 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará (Seq: 6075) - Usina ampliada (% de execução física):4		I	4 - INV	4	90	0	495	1.500.000
2033 1H19	<b>Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW</b>	25 752	I						<b>5.000.000</b>
2033 1H19 0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá (Seq: 6076) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	5.000.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>38.590.195</b>
	Atividades								<b>38.590.195</b>
2119 8549	<b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica</b>	25 752	I						<b>38.590.195</b>
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6077)								38.590.195

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			I	4 - INV	4	90	0	495	38.590.195
<b>Total</b>									<b>490.000.000</b>



**32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas  
S.A.**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>377.993.364</b>
<b>Programa</b>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		47.917.300
2033 Energia Elétrica		329.976.064
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		100.000
<b>Função</b>		
25 Energia		377.993.364
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		15.158.800
126 Tecnologia da Informação		13.758.500
752 Energia Elétrica		349.076.064
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>377.993.364</b>
122 Administração Geral		15.158.800
126 Tecnologia da Informação		13.758.500
752 Energia Elétrica		349.076.064
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>377.993.364</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>245.898.130</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	245.898.130
6.3.0.0.00.00	<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>132.095.234</b>
6.3.1.0.00.00	<i>Internas</i>	132.095.234

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>47.917.300</b>
	Atividades								<b>28.917.300</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>1.410.000</b>
<b>0807 4101 0040</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 6078)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.410.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>13.748.800</b>
<b>0807 4102 0040</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 6079)		I	4 - INV	4	90	0	495	13.748.800
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>13.758.500</b>
<b>0807 4103 0040</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 6080)		I	4 - INV	4	90	0	495	13.758.500
	Projetos								<b>19.000.000</b>
<b>0807 14N9</b>	<b>Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>19.000.000</b>
<b>0807 14N9 0042</b>	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6081) - Imóvel adquirido (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	19.000.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>329.976.064</b>
	Atividades								<b>29.248.078</b>
<b>2033 20OG</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>17.311.992</b>
<b>2033 20OG 0001</b>	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 6082)		I	4 - INV	4	90	0	495	17.311.992
<b>2033 2D94</b>	<b>Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>5.866.086</b>
<b>2033 2D94 0001</b>	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 6083)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.866.086
<b>2033 4471</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>6.070.000</b>
<b>2033 4471 0001</b>	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 6084)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.070.000
	Projetos								<b>300.727.986</b>
<b>2033 10D6</b>	<b>Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>368.800</b>
<b>2033 10D6 0054</b>	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 6085) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	368.800
<b>2033 10D7</b>	<b>Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>116.074.372</b>
<b>2033 10D7 0042</b>	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6086) - Obra executada (% de execução física):21		I	4 - INV	4	90	0	495	116.074.372
<b>2033 13FD</b>	<b>Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>316.380</b>
<b>2033 13FD 0042</b>	Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6087) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	316.380
<b>2033 14NA</b>	<b>Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrosul)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>30.195.277</b>
<b>2033 14NA 0001</b>	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrosul) - Nacional (Seq: 6088) - Obra realizada (% de execução física):20		I	4 - INV	5	90	0	495	30.195.277
<b>2033 1050</b>	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>153.773.157</b>
<b>2033 1050 0001</b>	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 6089) - Sistema ampliado (% de execução física):31		I	4 - INV	4	90	0	495	153.773.157

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>100.000</b>
	Atividades								<b>100.000</b>
<b>2119 8549</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>2119 8549 0001</b>	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6090)								100.000
			<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
<b>Total</b>									<b>377.993.364</b>



**32226 - Companhia Hidro Elétrica do São  
Francisco - CHESF**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.840.606.084</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	302.376.363
2033 Energia Elétrica	1.538.229.721
<b>Função</b>	
25 Energia	1.840.606.084
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	73.954.329
126 Tecnologia da Informação	88.224.913
752 Energia Elétrica	1.678.426.842
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>1.840.606.084</b>
122 Administração Geral	73.954.329
126 Tecnologia da Informação	88.224.913
752 Energia Elétrica	1.678.426.842
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.840.606.084
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.840.606.084
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.840.606.084

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>302.376.363</b>
	Atividades								<b>162.179.242</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>32.770.627</b>
<b>0807 4101 0020</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste (Seq: 6091)		I	4 - INV	4	90	0	495	32.770.627
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>41.183.702</b>
<b>0807 4102 0020</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste (Seq: 6092)		I	4 - INV	4	90	0	495	41.183.702
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>88.224.913</b>
<b>0807 4103 0020</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste (Seq: 6093)		I	4 - INV	4	90	0	495	88.224.913
	Projetos								<b>140.197.121</b>
<b>0807 3390</b>	<b>Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>140.197.121</b>
<b>0807 3390 0020</b>	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste (Seq: 6094) - Família atendida (unidade):144		I	4 - INV	4	90	0	495	140.197.121
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.538.229.721</b>
	Atividades								<b>775.148.442</b>
<b>2033 2D61</b>	<b>Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>433.056.133</b>
<b>2033 2D61 0020</b>	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6095)		I	4 - INV	4	90	0	495	433.056.133
<b>2033 2D63</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>190.502.302</b>
<b>2033 2D63 0020</b>	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6096)		I	4 - INV	4	90	0	495	190.502.302
<b>2033 4476</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>151.590.007</b>
<b>2033 4476 0020</b>	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6097)		I	4 - INV	4	90	0	495	151.590.007
	Projetos								<b>763.081.279</b>
<b>2033 11ZY</b>	<b>Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2033 11ZY 0026</b>	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6098) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	1.000.000
<b>2033 12OR</b>	<b>Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>86.356.677</b>
<b>2033 12OR 0029</b>	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia (Seq: 6099) - Parque implantado (% de execução):9		I	4 - INV	5	90	0	495	86.356.677
<b>2033 146A</b>	<b>Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>42.266.983</b>
<b>2033 146A 0020</b>	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6100) - Parque implantado (%):20		I	4 - INV	4	90	0	495	42.266.983
<b>2033 14NB</b>	<b>Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2033 14NB 0001</b>	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional (Seq: 6101) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
<b>2033 14NC</b>	<b>Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>1.602.345</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 14NC 0026	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco (Seq: 6102) - Sistema implantado (% de execução física):34		I	4 - INV	4	90	0	495	1.602.345
2033 14ND	<b>Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia</b>	<b>25 752</b>	I						<b>625.000</b>
2033 14ND 0029	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 6103) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	625.000
2033 1H05	<b>Ampliação da Usina Termoeletrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado</b>	<b>25 752</b>	I						<b>1.085.460</b>
2033 1H05 0029	Ampliação da Usina Termoeletrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado - No Estado da Bahia (Seq: 6104) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	1.085.460
2033 5107	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>	<b>25 752</b>	I						<b>629.144.814</b>
2033 5107 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6105) - Sistema ampliado (% de execução física):24		I	4 - INV	4	90	0	495	629.144.814
<b>Total</b>									<b>1.840.606.084</b>



**32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.262.333.172</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	113.948.310
2033 Energia Elétrica	1.117.521.628
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	30.863.234
<b>Função</b>	
25 Energia	1.262.333.172
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	75.611.517
126 Tecnologia da Informação	38.336.793
752 Energia Elétrica	1.148.384.862
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>1.262.333.172</b>
122 Administração Geral	75.611.517
126 Tecnologia da Informação	38.336.793
752 Energia Elétrica	1.148.384.862
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.262.333.172
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.262.333.172
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.262.333.172

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>113.948.310</b>
	Atividades								<b>113.948.310</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>27.764.752</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6106)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	27.764.752
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>47.846.765</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6107)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	47.846.765
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>38.336.793</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6108)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	38.336.793
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.117.521.628</b>
	Atividades								<b>809.099.194</b>
<b>2033 200J</b>	<b>Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>358.304.214</b>
<b>2033 200J 0001</b>	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6109)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	358.304.214
<b>2033 200M</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>74.253.260</b>
<b>2033 200M 0001</b>	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6110)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	74.253.260
<b>2033 4478</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>376.541.720</b>
<b>2033 4478 0001</b>	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6111)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	376.541.720
	Projetos								<b>308.422.434</b>
<b>2033 121X</b>	<b>Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>11.921.841</b>
<b>2033 121X 0031</b>	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6112)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	11.921.841
	- Sistema implantado (% de execução):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	11.921.841
<b>2033 12DB</b>	<b>Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>54.043.954</b>
<b>2033 12DB 0030</b>	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - Na Região Sudeste (Seq: 6113)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	54.043.954
	- Obra executada (% de execução física):31		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	54.043.954
<b>2033 14L2</b>	<b>Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>2033 14L2 0001</b>	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 6114)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
<b>2033 14L3</b>	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>23.448.495</b>
<b>2033 14L3 0001</b>	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 6115)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	23.448.495
	- Sistema ampliado (% de execução):3		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	23.448.495
<b>2033 14L5</b>	<b>Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>2033 14L5 0001</b>	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6116)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
	- Parque implantado (% de execução):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
<b>2033 14L6</b>	<b>Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>2033 14L6 0001</b>	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional (Seq: 6117)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
	- Usina implantada (% de execução):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
<b>2033 14LE</b>	<b>Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>2033 14LE 0001</b>	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional (Seq: 6118)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
	- Capacidade ampliada (% de execução):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
<b>2033 1G96</b>	<b>Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>26.169.684</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 1G96 0001	<b>Extensão (MG/GO)</b> Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO) - Nacional (Seq: 6119) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	26.169.684
2033 1G97	<b>Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)</b>	25 752	I						<b>17.148.649</b>
2033 1G97 0035	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6120) - Linha implantada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	17.148.649
2033 1G98	<b>Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)</b>	25 752	I						<b>62.995.812</b>
2033 1G98 0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 6121) - Usina implantada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	62.995.812
2033 3292	<b>Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)</b>	25 752	I						<b>50.442.140</b>
2033 3292 0031	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6122) - Usina modernizada (% de execução física):2		I	4 - INV	4	90	0	495	50.442.140
2033 3414	<b>Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)</b>	25 752	I						<b>61.851.859</b>
2033 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6123) - Usina ampliada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	61.851.859
2119	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>30.863.234</b>
	Atividades								<b>30.863.234</b>
2119 8549	<b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica</b>	25 752	I						<b>30.863.234</b>
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 6124)		I	4 - INV	4	90	0	495	30.863.234
<b>Total</b>									<b>1.262.333.172</b>



**32230 - Petróleo Brasileiro S.A. -  
PETROBRAS**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>63.059.378.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.223.352.000
2022 Combustíveis	14.495.952.000
2033 Energia Elétrica	772.718.000
2053 Petróleo e Gás	44.099.298.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	2.468.058.000
<b>Função</b>	
25 Energia	63.041.706.000
26 Transporte	17.672.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	268.967.000
126 Tecnologia da Informação	954.385.000
662 Produção Industrial	696.390.000
751 Conservação de Energia	85.982.000
752 Energia Elétrica	686.736.000
753 Combustíveis Minerais	55.990.474.000
785 Transportes Especiais	4.376.444.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>63.041.706.000</b>
122 Administração Geral	268.967.000
126 Tecnologia da Informação	954.385.000
662 Produção Industrial	696.390.000
751 Conservação de Energia	85.982.000
752 Energia Elétrica	686.736.000
753 Combustíveis Minerais	55.990.474.000
785 Transportes Especiais	4.358.772.000
<b>26 Transporte</b>	<b>17.672.000</b>
785 Transportes Especiais	17.672.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	63.059.378.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	63.059.378.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	63.059.378.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>1.223.352.000</b>
	Atividades								<b>1.223.352.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>198.593.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6125)								198.593.000
				4 - INV	4	90	0	495	198.593.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>70.374.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6126)								70.374.000
				4 - INV	4	90	0	495	70.374.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>954.385.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6127)								954.385.000
				4 - INV	4	90	0	495	954.385.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>14.495.952.000</b>
	Atividades								<b>3.077.888.000</b>
<b>2022 2767</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>293.042.000</b>
<b>2022 2767 0001</b>	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional (Seq: 6128)								293.042.000
				4 - INV	4	90	0	495	293.042.000
<b>2022 4107</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>1.357.191.000</b>
<b>2022 4107 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 6129)								1.357.191.000
				4 - INV	4	90	0	495	1.357.191.000
<b>2022 4108</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>1.189.464.000</b>
<b>2022 4108 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional (Seq: 6130)								1.189.464.000
				4 - INV	4	90	0	495	1.189.464.000
<b>2022 4451</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>238.191.000</b>
<b>2022 4451 0001</b>	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional (Seq: 6131)								238.191.000
				4 - INV	4	90	0	495	238.191.000
	Projetos								<b>11.418.064.000</b>
<b>2022 111R</b>	<b>Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>10.966.000</b>
<b>2022 111R 0033</b>	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6132) - Obra executada (% de execução física):1								10.966.000
				4 - INV	5	90	0	495	10.966.000
<b>2022 111S</b>	<b>Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>11.880.000</b>
<b>2022 111S 0032</b>	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6133) - Obra executada (% de execução física):1								11.880.000
				4 - INV	5	90	0	495	11.880.000
<b>2022 117R</b>	<b>Implantação da Refinaria Premium I (MA)</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>1.263.071.000</b>
<b>2022 117R 0021</b>	Implantação da Refinaria Premium I (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 6134) - Refinaria implantada (% de execução física):2								1.263.071.000
				4 - INV	5	90	0	495	1.263.071.000
<b>2022 119J</b>	<b>Implantação da Refinaria Premium II (CE)</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>165.483.000</b>
<b>2022 119J 0023</b>	Implantação da Refinaria Premium II (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6135) - Refinaria implantada (% de execução física):1								165.483.000
				4 - INV	5	90	0	495	165.483.000
<b>2022 11SW</b>	<b>Implantação de Sistema de Escoamento de Alcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha D'água-RJ)</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>27.261.000</b>
<b>2022 11SW 0030</b>	Implantação de Sistema de Escoamento de Alcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha D'água-RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 6136) - Obra executada (% de execução física):16								27.261.000
				4 - INV	5	90	0	495	27.261.000
<b>2022 11UN</b>	<b>Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>4.730.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6137) - Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	4	90	0	495	4.730.000
2022 125M	<b>Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)</b>	25 753	I						<b>102.095.000</b>
2022 125M 0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6138) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	102.095.000
2022 1209	<b>Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)</b>	25 753	I						<b>6.584.381.000</b>
2022 1209 0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6139) - Obra executada (% de execução física):15		I	4 - INV	5	90	0	495	6.584.381.000
2022 146C	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)</b>	25 753	I						<b>278.521.000</b>
2022 146C 0043	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6140) - Refinaria adaptada (% de execução física):31		I	4 - INV	5	90	0	495	278.521.000
2022 152G	<b>Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ</b>	25 785	I						<b>740.191.000</b>
2022 152G 0033	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6141) - Duto implantado (% de execução física):40		I	4 - INV	5	90	0	495	740.191.000
2022 152H	<b>Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatubá para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP</b>	25 785	I						<b>264.200.000</b>
2022 152H 0035	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatubá para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP - No Estado de São Paulo (Seq: 6142) - Duto implantado (% de execução física):61		I	4 - INV	5	90	0	495	264.200.000
2022 1C22	<b>Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)</b>	25 785	I						<b>3.868.000</b>
2022 1C22 0035	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6143) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	3.868.000
2022 1C59	<b>Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)</b>	25 785	I						<b>45.738.000</b>
2022 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6144) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	45.738.000
2022 1C60	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)</b>	25 753	I						<b>86.909.000</b>
2022 1C60 0013	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6145) - Refinaria adaptada (% de execução física):8		I	4 - INV	5	90	0	495	86.909.000
2022 1188	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)</b>	25 753	I						<b>13.044.000</b>
2022 1188 0023	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6146) - Refinaria adaptada (% de execução física):6		I	4 - INV	4	90	0	495	13.044.000
2022 1192	<b>Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)</b>	25 785	I						<b>51.327.000</b>
2022 1192 0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6147) - Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	5	90	0	495	51.327.000
2022 3125	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)</b>	25 753	I						<b>553.964.000</b>
2022 3125 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6148) - Refinaria adaptada (% de execução física):3		I	4 - INV	5	90	0	495	553.964.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022 3129	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)</b>	25 753	I						<b>150.661.000</b>
2022 3129 0029	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6149) - Refinaria adaptada (% de execução física):3		I	4 - INV	5	90	0	495	150.661.000
2022 3135	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)</b>	25 753	I						<b>279.000.000</b>
2022 3135 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6150) - Refinaria adaptada (% de execução física):3		I	4 - INV	5	90	0	495	279.000.000
2022 3143	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)</b>	25 753	I						<b>345.181.000</b>
2022 3143 0031	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6151) - Refinaria adaptada (% de execução física):2		I	4 - INV	5	90	0	495	345.181.000
2022 3151	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)</b>	25 753	I						<b>214.218.000</b>
2022 3151 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6152) - Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	214.218.000
2022 3155	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)</b>	25 753	I						<b>220.114.000</b>
2022 3155 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6153) - Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	220.114.000
2022 3161	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)</b>	25 753	I						<b>1.261.000</b>
2022 3161 0041	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 6154) - Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	1.261.000
2033	<b>Energia Elétrica</b>								<b>772.718.000</b>
	Atividades								<b>305.685.000</b>
2033 4394	<b>Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras</b>	25 751	I						<b>85.982.000</b>
2033 4394 0001	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras - Nacional (Seq: 6155)		I	4 - INV	4	90	0	495	85.982.000
2033 6556	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas</b>	25 752	I						<b>219.703.000</b>
2033 6556 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste (Seq: 6156)		I	4 - INV	4	90	0	495	60.210.000
2033 6556 0030	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste (Seq: 6157)		I	4 - INV	4	90	0	495	111.435.000
2033 6556 0040	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul (Seq: 6158)		I	4 - INV	4	90	0	495	810.000
2033 6556 0050	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Centro-Oeste (Seq: 6159)		I	4 - INV	4	90	0	495	47.248.000
	Projetos								<b>467.033.000</b>
2033 10WI	<b>Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)</b>	25 752	I						<b>88.740.000</b>
2033 10WI 0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6160) - Obra executada (% de execução física):9		I	4 - INV	5	90	0	495	88.740.000
2033 14LB	<b>Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste</b>	25 752	I						<b>112.770.000</b>
2033 14LB 0020	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6161) - Sistema ampliado (% de execução física):4		I	4 - INV	4	90	0	495	112.770.000
2033 14LC	<b>Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste</b>	25 752	I						<b>179.155.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2033 14LC 0030	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste - Na Região Sudeste (Seq: 6162) - Sistema ampliado (% de execução física):14		I	4 - INV	5	90	0	495	179.155.000
2033 14LF	<b>Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar</b>	<b>25 752</b>	I						<b>2.249.000</b>
2033 14LF 0001	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar - Nacional (Seq: 6163) - Unidade implantada (unidade):1		I	4 - INV	4	90	0	495	2.249.000
2033 151G	<b>Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte</b>	<b>25 752</b>	I						<b>84.119.000</b>
2033 151G 0010	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6164) - Sistema ampliado (% de execução física):29		I	4 - INV	4	90	0	495	84.119.000
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>44.099.298.000</b>
	Atividades								<b>30.096.457.000</b>
2053 20LE	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>	<b>25 753</b>	I						<b>1.074.174.000</b>
2053 20LE 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 6165)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.074.174.000
2053 20OP	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos</b>	<b>25 753</b>	I						<b>261.201.000</b>
2053 20OP 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 6166)		I	4 - INV	5	90	0	495	261.201.000
2053 20OQ	<b>Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo</b>	<b>25 753</b>	I						<b>3.991.497.000</b>
2053 20OQ 0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste (Seq: 6167)		I	4 - INV	5	90	0	495	3.991.497.000
2053 20OR	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa</b>	<b>25 753</b>	I						<b>3.184.117.000</b>
2053 20OR 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional (Seq: 6168)		I	4 - INV	5	90	0	495	3.184.117.000
2053 20OS	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal</b>	<b>25 753</b>	I						<b>7.560.407.000</b>
2053 20OS 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional (Seq: 6169)		I	4 - INV	5	90	0	495	7.560.407.000
2053 20OT	<b>Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul</b>	<b>25 753</b>	I						<b>370.863.000</b>
2053 20OT 0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional (Seq: 6170)		I	4 - INV	5	90	0	495	370.863.000
2053 20OU	<b>Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo</b>	<b>25 753</b>	I						<b>5.487.631.000</b>
2053 20OU 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste (Seq: 6171)		I	4 - INV	5	90	0	495	5.487.631.000
2053 20OV	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento</b>	<b>25 753</b>	I						<b>462.633.000</b>
2053 20OV 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento - Nacional (Seq: 6172)		I	4 - INV	4	90	0	495	462.633.000
2053 20OW	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>25 753</b>	I						<b>324.094.000</b>
2053 20OW 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 6173)		I	4 - INV	4	90	0	495	324.094.000
2053 20T7	<b>Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL</b>	<b>25 785</b>	I						<b>17.672.000</b>
2053 20T7 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional (Seq: 6174)		I	4 - INV	4	90	0	495	17.672.000
2053 2751	<b>Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte</b>	<b>25 753</b>	I						<b>390.333.000</b>
2053 2751 0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 6175)		I	4 - INV	5	90	0	495	390.333.000
2053 2761	<b>Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e</b>	<b>25 753</b>	I						<b>2.335.084.000</b>

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053 2761 0020	<b>Gás Natural na Região Nordeste</b> Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6176)		I	4 - INV	5	90	0	495	2.335.084.000
									2.335.084.000
2053 2D00	<b>Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia</b>	25 753	I						<b>188.624.000</b>
2053 2D00 0010	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia - Na Região Norte (Seq: 6177)		I	4 - INV	5	90	0	495	188.624.000
									188.624.000
2053 2D01	<b>Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste</b>	25 753	I						<b>260.692.000</b>
2053 2D01 0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 6178)		I	4 - INV	5	90	0	495	260.692.000
									260.692.000
2053 2D83	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)</b>	25 753	I						<b>180.000.000</b>
2053 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6179)		I	4 - INV	4	90	0	495	180.000.000
									180.000.000
2053 4109	<b>Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural</b>	25 753	I						<b>3.252.026.000</b>
2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 6180)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.252.026.000
									3.252.026.000
2053 4237	<b>Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>	25 753	I						<b>746.048.000</b>
2053 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 6181)		I	4 - INV	4	90	0	495	746.048.000
									746.048.000
2053 4861	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>	25 785	I						<b>9.361.000</b>
2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6182)		I	4 - INV	4	90	0	495	9.361.000
									9.361.000
	<b>Projetos</b>								<b>14.002.841.000</b>
2053 10TF	<b>Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia</b>	25 753	I						<b>12.000.000</b>
2053 10TF 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6183) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	12.000.000
									12.000.000
2053 146F	<b>Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas</b>	25 753	I						<b>10.230.665.000</b>
2053 146F 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional (Seq: 6184) - Poço exploratório perfurado (unidade):46		I	4 - INV	5	90	0	495	10.230.665.000
									10.230.665.000
2053 146G	<b>Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres</b>	25 753	I						<b>1.172.839.000</b>
2053 146G 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional (Seq: 6185) - Poço exploratório perfurado (unidade):48		I	4 - INV	5	90	0	495	1.172.839.000
									1.172.839.000
2053 146K	<b>Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado</b>	25 785	I						<b>55.376.000</b>
2053 146K 0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia (Seq: 6186) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	55.376.000
									55.376.000
2053 14KK	<b>Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Baía de Santos</b>	25 753	I						<b>482.303.000</b>
2053 14KK 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Baía de Santos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6187) - Obra executada (% de execução física):6		I	4 - INV	5	90	0	495	482.303.000
									482.303.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053 14UG	<b>Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)</b>	25 785	I						<b>19.253.000</b>
2053 14UG 0030	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN) - Na Região Sudeste (Seq: 6188) - Unidade implantada (% de execução física):4		I	4 - INV	4	90	0	495	19.253.000
2053 14VS	<b>Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, em Barra do Riacho (ES), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado</b>	25 785	I						<b>28.970.000</b>
2053 14VS 0032	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, em Barra do Riacho (ES), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6189) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	4	90	0	495	28.970.000
2053 150Z	<b>Implantação do Gasoduto Guapimirim - COMPERJ II, com Aproximadamente 11 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ)</b>	25 785	I						<b>34.219.000</b>
2053 150Z 0033	Implantação do Gasoduto Guapimirim - COMPERJ II, com Aproximadamente 11 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6190) - Gasoduto implantado (% de execução física):23		I	4 - INV	4	90	0	495	34.219.000
2053 151A	<b>Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia</b>	25 753	I						<b>511.166.000</b>
2053 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6191) - Unidade implantada (% de execução física):10		I	4 - INV	5	90	0	495	511.166.000
2053 152I	<b>Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB</b>	25 785	I						<b>1.037.000.000</b>
2053 152I 0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6192) - Gasoduto implantado (% de execução física):36		I	4 - INV	5	90	0	495	1.037.000.000
2053 152J	<b>Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ</b>	25 785	I						<b>419.050.000</b>
2053 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6193) - Gasoduto implantado (% de execução física):20		I	4 - INV	5	90	0	495	419.050.000
2055	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>2.468.058.000</b>
	Atividades								<b>108.440.000</b>
2055 6595	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados</b>	25 753	I						<b>87.546.000</b>
2055 6595 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 6194)		I	4 - INV	4	90	0	495	87.546.000
2055 6597	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados</b>	25 753	I						<b>20.894.000</b>
2055 6597 0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 6195)		I	4 - INV	4	90	0	495	20.894.000
	Projetos								<b>2.359.618.000</b>
2055 124V	<b>Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia</b>	25 753	I						<b>1.302.527.000</b>
2055 124V 0001	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - Nacional (Seq: 6196) - Obra executada (% de execução física):14		I	4 - INV	5	90	0	495	1.302.527.000
2055 12NC	<b>Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011 - 2019)</b>	25 753	I						<b>107.143.000</b>
2055 12NC 0001	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011 - 2019) - Nacional (Seq: 6197) - Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	4	90	0	495	107.143.000
2055 12NF	<b>Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano</b>	25 753	I						<b>253.558.000</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055 12NF 0031	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6198) - Obra executada (% de execução física):14		I	4 - INV	5	90	0	495	253.558.000
2055 14LD	<b>Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)</b>	<b>25 662</b>	<b>I</b>						<b>696.390.000</b>
2055 14LD 0033	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6199) - Obra executada (% de execução física):8		I	4 - INV	4	90	0	495	696.390.000
<b>Total</b>									<b>63.059.378.000</b>

**32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>912.990.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	41.426.000
2022 Combustíveis	871.564.000
<b>Função</b>	
25 Energia	912.990.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	7.830.000
126 Tecnologia da Informação	33.596.000
692 Comercialização	871.564.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>912.990.000</b>
122 Administração Geral	7.830.000
126 Tecnologia da Informação	33.596.000
692 Comercialização	871.564.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	912.990.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	912.990.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	912.990.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>41.426.000</b>
	Atividades								<b>41.426.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>2.934.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6200)								2.934.000
				4 - INV	4	90	0	495	2.934.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>4.896.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6201)								4.896.000
				4 - INV	4	90	0	495	4.896.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>33.596.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6202)								33.596.000
				4 - INV	4	90	0	495	33.596.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>871.564.000</b>
	Atividades								<b>870.887.000</b>
<b>2022 2787</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 692</b>	<b>I</b>						<b>536.543.000</b>
<b>2022 2787 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6203)								536.543.000
				4 - INV	4	90	0	495	536.543.000
<b>2022 2797</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 692</b>	<b>I</b>						<b>173.043.000</b>
<b>2022 2797 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6204)								173.043.000
				4 - INV	4	90	0	495	173.043.000
<b>2022 2799</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes</b>	<b>25 692</b>	<b>I</b>						<b>127.506.000</b>
<b>2022 2799 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional (Seq: 6205)								127.506.000
				4 - INV	4	90	0	495	127.506.000
<b>2022 2809</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 692</b>	<b>I</b>						<b>33.795.000</b>
<b>2022 2809 0001</b>	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6206)								33.795.000
				4 - INV	4	90	0	495	33.795.000
	Projetos								<b>677.000</b>
<b>2022 3348</b>	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 692</b>	<b>I</b>						<b>677.000</b>
<b>2022 3348 0001</b>	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6207)								677.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1								677.000
				4 - INV	4	90	0	495	677.000
<b>Total</b>									<b>912.990.000</b>

**32264 - Eletrobras Participações S.A. -  
ELETROPAR**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>150.000</b>
<i>Programa</i>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	150.000
<i>Função</i>	
25 Energia	150.000
<i>Subfunção</i>	
122 Administração Geral	150.000
<i>Função/Subfunção</i>	
<b>25 Energia</b>	<b>150.000</b>
122 Administração Geral	150.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	150.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	150.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	150.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>150.000</b>
	Atividades								<b>150.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>150.000</b>
<b>0807 4101 0033</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6208)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	150.000
<b>Total</b>									<b>150.000</b>

**32267 - Companhia de Eletricidade do  
Acre - ELETROACRE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>158.261.805</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.940.577
2033 Energia Elétrica	149.321.228
<b>Função</b>	
25 Energia	158.261.805
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	2.172.350
126 Tecnologia da Informação	6.768.227
752 Energia Elétrica	149.321.228
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>158.261.805</b>
122 Administração Geral	2.172.350
126 Tecnologia da Informação	6.768.227
752 Energia Elétrica	149.321.228
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	158.261.805
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	84.193.219
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	84.193.219
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	74.068.586
6.9.2.0.00.00 Controladora	74.068.586

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>8.940.577</b>
	Atividades								<b>8.940.577</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>550.000</b>
<b>0807 4101 0012</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Acre (Seq: 6209)		I	4 - INV	4	90	0	495	550.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>1.622.350</b>
<b>0807 4102 0012</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre (Seq: 6210)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.622.350
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>6.768.227</b>
<b>0807 4103 0012</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre (Seq: 6211)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.768.227
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>149.321.228</b>
	Atividades								<b>51.453.577</b>
<b>2033 20P0</b>	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>21.308.400</b>
<b>2033 20P0 0012</b>	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6212)		I	4 - INV	4	90	0	495	21.308.400
<b>2033 20P2</b>	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>30.145.177</b>
<b>2033 20P2 0012</b>	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6213)		I	4 - INV	4	90	0	495	30.145.177
	Projetos								<b>97.867.651</b>
<b>2033 11X8</b>	<b>Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>46.058.254</b>
<b>2033 11X8 0012</b>	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6214) - Unidade consumidora atendida (unidade):4270		I	4 - INV	5	90	0	495	46.058.254
<b>2033 14L1</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>51.809.397</b>
<b>2033 14L1 0012</b>	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC) - No Estado do Acre (Seq: 6215) - Sistema ampliado (% de execução física):25		I	4 - INV	4	90	0	495	51.809.397
<b>Total</b>									<b>158.261.805</b>

**32268 - Companhia Energética de  
Alagoas - CEAL**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>295.275.625</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	45.884.726
2033 Energia Elétrica	249.390.899
<b>Função</b>	
25 Energia	295.275.625
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	10.134.060
126 Tecnologia da Informação	35.750.666
752 Energia Elétrica	249.390.899
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>295.275.625</b>
122 Administração Geral	10.134.060
126 Tecnologia da Informação	35.750.666
752 Energia Elétrica	249.390.899
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	295.275.625
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	9.717.926
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	9.717.926
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	285.557.699
6.9.2.0.00.00 Controladora	285.557.699

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>45.884.726</b>
	Atividades								<b>45.884.726</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>6.012.500</b>
<b>0807 4101 0027</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas (Seq: 6216)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	6.012.500
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>4.121.560</b>
<b>0807 4102 0027</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 6217)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	4.121.560
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>35.750.666</b>
<b>0807 4103 0027</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 6218)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	35.750.666
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>249.390.899</b>
	Atividades								<b>143.701.655</b>
<b>2033 20P3</b>	<b>Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>101.457.261</b>
<b>2033 20P3 0027</b>	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6219)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	101.457.261
<b>2033 6749</b>	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>42.244.394</b>
<b>2033 6749 0027</b>	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6220)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	42.244.394
	Projetos								<b>105.689.244</b>
<b>2033 11XE</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>41.709.660</b>
<b>2033 11XE 0027</b>	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6221) - Unidade consumidora atendida (unidade):5347		<b>I</b>	4 - INV	5	90	0	495	41.709.660
<b>2033 3375</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>63.979.584</b>
<b>2033 3375 0027</b>	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 6222) - Sistema ampliado (% de execução física):22		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	63.979.584
<b>Total</b>									<b>295.275.625</b>

**32269 - Companhia Energética do Piauí -  
CEPISA**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>435.622.630</b>
<b>Programa</b>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		42.575.811
2033 Energia Elétrica		393.046.819
<b>Função</b>		
25 Energia		435.622.630
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		12.634.908
126 Tecnologia da Informação		29.940.903
752 Energia Elétrica		393.046.819
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>435.622.630</b>
122 Administração Geral		12.634.908
126 Tecnologia da Informação		29.940.903
752 Energia Elétrica		393.046.819
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>435.622.630</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>104.118.477</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	<i>104.118.477</i>
6.9.0.0.00.00	<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>331.504.153</b>
6.9.2.0.00.00	<i>Controladora</i>	<i>331.504.153</i>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>42.575.811</b>
	Atividades								<b>42.575.811</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>4.600.000</b>
<b>0807 4101 0022</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Piauí (Seq: 6223)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	4.600.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>8.034.908</b>
<b>0807 4102 0022</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí (Seq: 6224)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	8.034.908
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>29.940.903</b>
<b>0807 4103 0022</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Piauí (Seq: 6225)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	29.940.903
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>393.046.819</b>
	Atividades								<b>154.990.743</b>
<b>2033 20P5</b>	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>78.414.911</b>
<b>2033 20P5 0022</b>	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6226)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	78.414.911
<b>2033 2D89</b>	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>76.575.832</b>
<b>2033 2D89 0022</b>	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6227)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	76.575.832
	Projetos								<b>238.056.076</b>
<b>2033 11YL</b>	<b>Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>112.125.000</b>
<b>2033 11YL 0022</b>	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6228) - Unidade consumidora atendida (unidade):8970		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	112.125.000
<b>2033 14KY</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>125.931.076</b>
<b>2033 14KY 0022</b>	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI) - No Estado do Piauí (Seq: 6229) - Sistema ampliado (% de execução física):26		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	125.931.076
<b>Total</b>									<b>435.822.830</b>

**32270 - Centrais Elétricas de Rondônia  
S.A. - CERON**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>507.542.503</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	11.020.503
2033 Energia Elétrica	496.522.000
<b>Função</b>	
25 Energia	507.542.503
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	4.720.503
126 Tecnologia da Informação	6.300.000
752 Energia Elétrica	496.522.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>507.542.503</b>
122 Administração Geral	4.720.503
126 Tecnologia da Informação	6.300.000
752 Energia Elétrica	496.522.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>507.542.503</b>
6.1.0.0.00.00 <b>Recursos Próprios</b>	<b>111.020.503</b>
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	111.020.503
6.9.0.0.00.00 <b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>396.522.000</b>
6.9.2.0.00.00 <i>Controladora</i>	396.522.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>11.020.503</b>
	Atividades								<b>11.020.503</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>3.828.755</b>
<b>0807 4101 0011</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Rondônia (Seq: 6230)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	3.828.755
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>891.748</b>
<b>0807 4102 0011</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia (Seq: 6231)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	891.748
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>6.300.000</b>
<b>0807 4103 0011</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia (Seq: 6232)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	6.300.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>496.522.000</b>
	Atividades								<b>128.498.321</b>
<b>2033 20P7</b>	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>89.766.321</b>
<b>2033 20P7 0011</b>	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6233)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	89.766.321
<b>2033 4881</b>	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>38.732.000</b>
<b>2033 4881 0011</b>	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6234)		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	38.732.000
	Projetos								<b>368.023.679</b>
<b>2033 11XI</b>	<b>Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>100.000.000</b>
<b>2033 11XI 0011</b>	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6235) - Unidade consumidora atendida (unidade):6410		<b>I</b>	4 - INV	5	90	0	495	100.000.000
<b>2033 14KZ</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>268.023.679</b>
<b>2033 14KZ 0011</b>	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 6236) - Sistema ampliado (% de execução física):48		<b>I</b>	4 - INV	4	90	0	495	268.023.679
<b>Total</b>									<b>507.542.503</b>

**32271 - Transportadora Brasileira  
Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>64.052.000</b>
<i>Programa</i>	
2053 Petróleo e Gás	64.052.000
<i>Função</i>	
25 Energia	64.052.000
<i>Subfunção</i>	
785 Transportes Especiais	64.052.000
<i>Função/Subfunção</i>	
<b>25 Energia</b>	<b>64.052.000</b>
785 Transportes Especiais	64.052.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	64.052.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	64.052.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	64.052.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>64.052.000</b>
	Atividades								<b>64.052.000</b>
<b>2053 4861</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>35.749.000</b>
2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6237)		I	4 - INV	4	90	0	495	35.749.000
<b>2053 8020</b>	<b>Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>28.303.000</b>
2053 8020 0001	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional (Seq: 6238)		I	4 - INV	4	90	0	495	28.303.000
<b>Total</b>									<b>64.052.000</b>

**32272 - Boa Vista Energia S.A. -  
BVENERGIA**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>68.936.035</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	13.459.712
2033 Energia Elétrica	55.476.323
<b>Função</b>	
25 Energia	68.936.035
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	2.318.000
126 Tecnologia da Informação	11.141.712
752 Energia Elétrica	55.476.323
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>68.936.035</b>
122 Administração Geral	2.318.000
126 Tecnologia da Informação	11.141.712
752 Energia Elétrica	55.476.323
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	68.936.035
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	12.641.478
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	12.641.478
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	56.294.557
6.9.2.0.00.00 Controladora	56.294.557

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>13.459.712</b>
	Atividades								<b>13.459.712</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>890.000</b>
<b>0807 4101 0014</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima (Seq: 6239)		I	4 - INV	4	90	0	495	890.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>1.428.000</b>
<b>0807 4102 0014</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima (Seq: 6240)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.428.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>11.141.712</b>
<b>0807 4103 0014</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima (Seq: 6241)		I	4 - INV	4	90	0	495	11.141.712
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>55.476.323</b>
	Atividades								<b>31.787.338</b>
<b>2033 20PA</b>	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>5.796.944</b>
<b>2033 20PA 0014</b>	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6242)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.796.944
<b>2033 20PC</b>	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>25.990.394</b>
<b>2033 20PC 0014</b>	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6243)		I	4 - INV	4	90	0	495	25.990.394
	Projetos								<b>23.688.985</b>
<b>2033 10WO</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>8.808.985</b>
<b>2033 10WO 0014</b>	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6244) - Unidade consumidora atendida (unidade):534		I	4 - INV	5	90	0	495	8.808.985
<b>2033 14L0</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>14.880.000</b>
<b>2033 14L0 0014</b>	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 6245) - Sistema ampliado (% de execução física):35		I	4 - INV	4	90	0	495	14.880.000
<b>Total</b>									<b>68.936.035</b>

**32273 - Amazonas Distribuidora de  
Energia S.A. - AmE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>774.087.811</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	24.469.622
2033 Energia Elétrica	745.458.189
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4.160.000
<b>Função</b>	
25 Energia	774.087.811
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	14.345.000
126 Tecnologia da Informação	10.124.622
752 Energia Elétrica	749.618.189
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>774.087.811</b>
122 Administração Geral	14.345.000
126 Tecnologia da Informação	10.124.622
752 Energia Elétrica	749.618.189
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	774.087.811
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	290.320.854
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	290.320.854
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	483.766.957
6.9.2.0.00.00 Controladora	483.766.957

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>24.469.622</b>
	Atividades								<b>24.469.622</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>8.900.000</b>
<b>0807 4101 0013</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas (Seq: 6246)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.900.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>5.445.000</b>
<b>0807 4102 0013</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas (Seq: 6247)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.445.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>10.124.622</b>
<b>0807 4103 0013</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas (Seq: 6248)		I	4 - INV	4	90	0	495	10.124.622
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>745.458.189</b>
	Atividades								<b>248.807.948</b>
<b>2033 20PD</b>	<b>Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>150.169.020</b>
<b>2033 20PD 0013</b>	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6249)		I	4 - INV	4	90	0	495	150.169.020
<b>2033 20PE</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>8.000.000</b>
<b>2033 20PE 0013</b>	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6250)		I	4 - INV	4	90	0	495	8.000.000
<b>2033 20PI</b>	<b>Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>90.638.928</b>
<b>2033 20PI 0013</b>	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6251)		I	4 - INV	4	90	0	495	90.638.928
	Projetos								<b>496.650.241</b>
<b>2033 11XU</b>	<b>Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>173.438.524</b>
<b>2033 11XU 0013</b>	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6252) - Unidade consumidora atendida (unidade):14715		I	4 - INV	5	90	0	495	173.438.524
<b>2033 14L7</b>	<b>Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>319.111.717</b>
<b>2033 14L7 0013</b>	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6253) - Sistema ampliado (% de execução física):31		I	4 - INV	4	90	0	495	319.111.717
<b>2033 3267</b>	<b>Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>4.100.000</b>
<b>2033 3267 0013</b>	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6254) - Obra executada (% de execução física):12		I	4 - INV	4	90	0	495	4.100.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>4.160.000</b>
	Atividades								<b>4.160.000</b>
<b>2119 20PM</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>4.160.000</b>
<b>2119 20PM 0013</b>	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6255)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.160.000
<b>Total</b>									<b>774.087.811</b>

**32274 - Petrobras Transporte S.A. -  
TRANSPETRO**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>2.258.542.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	34.908.000
2022 Combustíveis	2.223.634.000
<b>Função</b>	
25 Energia	2.258.542.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	9.120.000
126 Tecnologia da Informação	25.788.000
784 Transporte Hidroviário	1.777.220.000
785 Transportes Especiais	446.414.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>2.258.542.000</b>
122 Administração Geral	9.120.000
126 Tecnologia da Informação	25.788.000
784 Transporte Hidroviário	1.777.220.000
785 Transportes Especiais	446.414.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.258.542.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.258.542.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.258.542.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>34.908.000</b>
	Atividades								<b>34.908.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>3.636.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6256)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	3.636.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>5.484.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6257)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	5.484.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>25.788.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6258)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	25.788.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>2.223.634.000</b>
	Atividades								<b>548.376.000</b>
<b>2022 2B38</b>	<b>Manutenção e Adequação de Embarcações</b>	<b>25 784</b>	<b>I</b>						<b>101.962.000</b>
<b>2022 2B38 0001</b>	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 6259)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	101.962.000
<b>2022 4107</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>446.414.000</b>
<b>2022 4107 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 6260)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	446.414.000
	Projetos								<b>1.675.258.000</b>
<b>2022 1063</b>	<b>Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais</b>	<b>25 784</b>	<b>I</b>						<b>1.583.508.000</b>
<b>2022 1063 0001</b>	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional (Seq: 6261) - Navio recebido (unidade):6		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	5	90	0	495	1.583.508.000
<b>2022 125Q</b>	<b>Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná</b>	<b>25 784</b>	<b>I</b>						<b>91.750.000</b>
<b>2022 125Q 0001</b>	Construção de Barcaças e Empurraadores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná - Nacional (Seq: 6262) - Comboio construído (unidade):4		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	5	90	0	495	91.750.000
<b>Total</b>									<b>2.258.542.000</b>

**32275 - Fronape International Company -  
FIC**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32275 - Fronape International Company - FIC

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>39.500.000</b>
<i>Programa</i>		
2022 Combustíveis		39.500.000
<i>Função</i>		
25 Energia		39.500.000
<i>Subfunção</i>		
784 Transporte Hidroviário		39.500.000
<i>Função/Subfunção</i>		
<b>25 Energia</b>		<b>39.500.000</b>
784 Transporte Hidroviário		39.500.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	39.500.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	39.500.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	39.500.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32275 - Fronape International Company - FIC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>39.500.000</b>
	Atividades								<b>39.500.000</b>
<b>2022 2D37</b>	<b>Manutenção e Adequação de Navios</b>	<b>25 784</b>	<b>I</b>						<b>39.500.000</b>
<b>2022 2D37 0002</b>	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior (Seq: 6263)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	<b>39.500.000</b>
<b>Total</b>									<b>39.500.000</b>

**32276 - Companhia de Geração Térmica  
de Energia Elétrica - CGTEE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>241.607.005</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.000.000
2033 Energia Elétrica	237.607.005
<b>Função</b>	
25 Energia	241.607.005
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	1.400.000
126 Tecnologia da Informação	2.600.000
752 Energia Elétrica	237.607.005
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>241.607.005</b>
122 Administração Geral	1.400.000
126 Tecnologia da Informação	2.600.000
752 Energia Elétrica	237.607.005
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	241.607.005
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	241.607.005
6.9.2.0.00.00 Controladora	241.607.005

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>4.000.000</b>
	Atividades								<b>4.000.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>700.000</b>
<b>0807 4101 0040</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 6264)		I	4 - INV	4	90	0	495	700.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>700.000</b>
<b>0807 4102 0040</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 6265)		I	4 - INV	4	90	0	495	700.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>2.600.000</b>
<b>0807 4103 0040</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 6266)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.600.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>237.607.005</b>
	Atividades								<b>74.000.000</b>
<b>2033 4493</b>	<b>Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>74.000.000</b>
<b>2033 4493 0040</b>	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 6267)		I	4 - INV	4	90	0	495	74.000.000
	Projetos								<b>163.607.005</b>
<b>2033 3372</b>	<b>Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>113.370.005</b>
<b>2033 3372 0043</b>	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6268) - Usina revitalizada (% de execução física):42		I	4 - INV	4	90	0	495	113.370.005
<b>2033 3380</b>	<b>Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>50.237.000</b>
<b>2033 3380 0043</b>	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6269) - Obra executada (% de execução física):34		I	4 - INV	4	90	0	495	50.237.000
<b>Total</b>									<b>241.607.005</b>

**32280 - Petrobras Logística de  
Exploração e Produção S.A. - PBLOG**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PBLOG

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>112.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	112.000
<b>Função</b>	
25 Energia	112.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	112.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>112.000</b>
122 Administração Geral	112.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	112.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	112.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	112.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PBLOG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>112.000</b>
	Atividades								<b>112.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>112.000</b>
<b>0807 4102 0033</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6270)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	<b>112.000</b>
<b>Total</b>									<b>112.000</b>

**32282 - Petrobras Netherlands B.V. -  
PNBV**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>11.074.789.000</b>
<i>Programa</i>		
2053 Petróleo e Gás		11.074.789.000
<i>Função</i>		
25 Energia		11.074.789.000
<i>Subfunção</i>		
753 Combustíveis Minerais		11.074.789.000
<i>Função/Subfunção</i>		
<b>25 Energia</b>		<b>11.074.789.000</b>
753 Combustíveis Minerais		11.074.789.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	11.074.789.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	11.074.789.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	11.074.789.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>11.074.789.000</b>
Atividades									
<b>2053 2851</b>	<b>Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>2.946.700.000</b>
2053 2851 0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior (Seq: 6271)		I	4 - INV	5	90	0	495	2.946.700.000
2053 4109	<b>Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>1.971.015.000</b>
2053 4109 0002	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior (Seq: 6272)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.971.015.000
Projetos									
<b>2053 117Q</b>	<b>Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>99.734.000</b>
2053 117Q 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015) - No Exterior (Seq: 6273) - Projeto executado (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	99.734.000
<b>2053 146Q</b>	<b>Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>5.951.927.000</b>
2053 146Q 0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021) - Nacional (Seq: 6274) - Projeto executado (% de execução física):18		I	4 - INV	5	90	0	495	5.951.927.000
<b>2053 1172</b>	<b>Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>105.413.000</b>
2053 1172 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014) - No Exterior (Seq: 6275) - Projeto executado (% de execução física):1		I	4 - INV	5	90	0	495	105.413.000
<b>Total</b>									<b>11.074.789.000</b>

**32287 - Petrobras International Braspetro  
B.V. - PIB BV**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.319.818.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	790.000
2022 Combustíveis	109.861.000
2053 Petróleo e Gás	1.209.167.000
<b>Função</b>	
25 Energia	1.319.818.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	474.000
126 Tecnologia da Informação	316.000
753 Combustíveis Minerais	1.319.028.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>1.319.818.000</b>
122 Administração Geral	474.000
126 Tecnologia da Informação	316.000
753 Combustíveis Minerais	1.319.028.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.319.818.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.319.818.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.319.818.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>790.000</b>
	Atividades								<b>790.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>474.000</b>
<b>0807 4102 0002</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Seq: 6276)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	474.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>316.000</b>
<b>0807 4103 0002</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Seq: 6277)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	316.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>109.861.000</b>
	Atividades								<b>109.861.000</b>
<b>2022 4864</b>	<b>Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>109.861.000</b>
<b>2022 4864 0002</b>	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior (Seq: 6278)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	109.861.000
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>1.209.167.000</b>
	Atividades								<b>1.209.167.000</b>
<b>2053 8019</b>	<b>Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>1.196.146.000</b>
<b>2053 8019 0002</b>	Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior - No Exterior (Seq: 6279)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.196.146.000
<b>2053 8055</b>	<b>Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>13.021.000</b>
<b>2053 8055 0002</b>	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior (Seq: 6280)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	13.021.000
<b>Total</b>									<b>1.319.818.000</b>

**32308 - Transportadora Associada de  
Gás S.A. - TAG**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>439.273.000</b>
<b>Programa</b>		
2053 Petróleo e Gás		439.273.000
<b>Função</b>		
25 Energia		439.273.000
<b>Subfunção</b>		
785 Transportes Especiais		439.273.000
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>		<b>439.273.000</b>
785 Transportes Especiais		439.273.000
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	439.273.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	439.273.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	439.273.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>439.273.000</b>
	Atividades								<b>124.778.000</b>
<b>2053 4861</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>124.657.000</b>
<b>2053 4861 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6281)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	124.657.000
<b>2053 4867</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>121.000</b>
<b>2053 4867 0001</b>	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6282)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	121.000
	Projetos								<b>314.495.000</b>
<b>2053 146R</b>	<b>Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>185.914.000</b>
<b>2053 146R 0001</b>	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6283) - Obra executada (% de execução física):17		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	5	90	0	495	185.914.000
<b>2053 146S</b>	<b>Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>128.581.000</b>
<b>2053 146S 0001</b>	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 6284) - Obra executada (% de execução física):12		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	4	90	0	495	128.581.000
<b>Total</b>									<b>439.273.000</b>

**32316 - Liquigás Distribuidora S.A. -  
LIQUIGÁS**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>130.000.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.665.000
2022 Combustíveis	121.335.000
<b>Função</b>	
25 Energia	130.000.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	928.000
126 Tecnologia da Informação	7.737.000
753 Combustíveis Minerais	121.335.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>130.000.000</b>
122 Administração Geral	928.000
126 Tecnologia da Informação	7.737.000
753 Combustíveis Minerais	121.335.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	130.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	130.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	130.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>8.665.000</b>
	Atividades								<b>8.665.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>928.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6285)		I	4 - INV	4	90	0	495	928.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>7.737.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6286)		I	4 - INV	4	90	0	495	7.737.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>121.335.000</b>
	Atividades								<b>86.335.000</b>
<b>2022 2B43</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>84.633.000</b>
<b>2022 2B43 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 6287)		I	4 - INV	4	90	0	495	84.633.000
<b>2022 2B44</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>1.702.000</b>
<b>2022 2B44 0001</b>	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 6288)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.702.000
	Projetos								<b>35.000.000</b>
<b>2022 14UI</b>	<b>Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>35.000.000</b>
<b>2022 14UI 0035</b>	Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP. - No Estado de São Paulo (Seq: 6289) - Unidade implantada (% de execução):49		I	4 - INV	4	90	0	495	35.000.000
<b>Total</b>									<b>130.000.000</b>

**32317 - SFE - Sociedade Fluminense de  
Energia Ltda.**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>1.400.000</b>
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		1.400.000
<i>Função</i>		
25 Energia		1.400.000
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		1.400.000
<i>Função/Subfunção</i>		
<b>25 Energia</b>		<b>1.400.000</b>
752 Energia Elétrica		1.400.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.400.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.400.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.400.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32317 - SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.400.000</b>
	Projetos								<b>1.400.000</b>
<b>2033 1C63</b>	<b>Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>1.400.000</b>
<b>2033 1C63 0033</b>	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6290)								1.400.000
	- Obra executada (% de execução física):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	1.400.000
<b>Total</b>									<b>1.400.000</b>

**32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. -  
RNEST**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>4.814.646.000</b>
<i>Programa</i>		
2022 Combustíveis		4.814.646.000
<i>Função</i>		
25 Energia		4.814.646.000
<i>Subfunção</i>		
753 Combustíveis Minerais		4.814.646.000
<i>Função/Subfunção</i>		
<b>25 Energia</b>		<b>4.814.646.000</b>
753 Combustíveis Minerais		4.814.646.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.814.646.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	4.814.646.000
6.2.2.0.00.00	Controladora	4.814.646.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32330 - Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>4.814.646.000</b>
	Projetos								<b>4.814.646.000</b>
<b>2022 1P65</b>	<b>Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>4.814.646.000</b>
<b>2022 1P65 0026</b>	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6291)								4.814.646.000
	- Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	5	90	0	495	4.814.646.000
<b>Total</b>									<b>4.814.646.000</b>

**32333 - Stratura Asfaltos S.A.**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>3.261.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	761.000
2022 Combustíveis	2.500.000
<b>Função</b>	
25 Energia	3.261.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	661.000
692 Comercialização	2.500.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>3.261.000</b>
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	661.000
692 Comercialização	2.500.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.261.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.261.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.261.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>761.000</b>
	Atividades								<b>761.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6292)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>661.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6293)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	661.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>2.500.000</b>
	Atividades								<b>2.500.000</b>
<b>2022 2787</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 692</b>	<b>I</b>						<b>2.500.000</b>
<b>2022 2787 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 6294)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	2.500.000
<b>Total</b>									<b>3.261.000</b>

**32334 - Petrobras Biocombustível S.A. -  
PBIO**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>20.240.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.300.000
2022 Combustíveis	15.940.000
<b>Função</b>	
25 Energia	20.240.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	290.000
126 Tecnologia da Informação	4.010.000
754 Biocombustíveis	15.940.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>20.240.000</b>
122 Administração Geral	290.000
126 Tecnologia da Informação	4.010.000
754 Biocombustíveis	15.940.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	20.240.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	20.240.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	20.240.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>4.300.000</b>
	Atividades								<b>4.300.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>290.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6295)		I	4 - INV	4	90	0	495	290.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>4.010.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6296)		I	4 - INV	4	90	0	495	4.010.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>15.940.000</b>
	Projetos								<b>15.940.000</b>
<b>2022 124I</b>	<b>Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)</b>	<b>25 754</b>	<b>I</b>						<b>4.940.000</b>
<b>2022 124I 0029</b>	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6297) - Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	4	90	0	495	4.940.000
<b>2022 124J</b>	<b>Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)</b>	<b>25 754</b>	<b>I</b>						<b>3.090.000</b>
<b>2022 124J 0031</b>	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6298) - Obra executada (% de execução física):5		I	4 - INV	4	90	0	495	3.090.000
<b>2022 124N</b>	<b>Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)</b>	<b>25 754</b>	<b>I</b>						<b>7.910.000</b>
<b>2022 124N 0023</b>	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6299) - Obra executada (% de execução física):7		I	4 - INV	4	90	0	495	7.910.000
<b>Total</b>									<b>20.240.000</b>

**32343 - Companhia Integrada Têxtil de  
Pernambuco - CITEPE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>142.850.000</b>
<b>Programa</b>	
2055 Desenvolvimento Produtivo	142.850.000
<b>Função</b>	
22 Indústria	142.850.000
<b>Subfunção</b>	
662 Produção Industrial	142.850.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>22 Indústria</b>	<b>142.850.000</b>
662 Produção Industrial	142.850.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	142.850.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	142.850.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	142.850.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>142.850.000</b>
	Projetos								<b>142.850.000</b>
<b>2055 125U</b>	<b>Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)</b>	<b>22 662</b>	<b>I</b>						<b>142.850.000</b>
<b>2055 125U 0026</b>	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6300) - Obra executada (% de execução física):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	<b>142.850.000</b>
<b>Total</b>									<b>142.850.000</b>

**32344 - Companhia Petroquímica de  
Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>7.388.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.192.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	4.196.000
<b>Função</b>	
25 Energia	7.388.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	3.092.000
662 Produção Industrial	4.196.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>7.388.000</b>
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	3.092.000
662 Produção Industrial	4.196.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.388.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	7.388.000
6.2.2.0.00.00 Controladora	7.388.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>3.192.000</b>
	Atividades								<b>3.192.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 4102 0026</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco (Seq: 6301)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	100.000
									100.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>3.092.000</b>
<b>0807 4103 0026</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco (Seq: 6302)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.092.000
									3.092.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>4.196.000</b>
	Atividades								<b>4.196.000</b>
<b>2055 20PR</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica</b>	<b>25 662</b>	<b>I</b>						<b>209.000</b>
<b>2055 20PR 0026</b>	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica - No Estado de Pernambuco (Seq: 6303)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	209.000
									209.000
<b>2055 212X</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial</b>	<b>25 662</b>	<b>I</b>						<b>3.987.000</b>
<b>2055 212X 0026</b>	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de Pernambuco (Seq: 6304)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.987.000
									3.987.000
<b>Total</b>									<b>7.388.000</b>

**32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A.  
- GBD**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>23.200.000</b>
<i>Programa</i>	
2053 Petróleo e Gás	23.200.000
<i>Função</i>	
25 Energia	23.200.000
<i>Subfunção</i>	
785 Transportes Especiais	23.200.000
<i>Função/Subfunção</i>	
<b>25 Energia</b>	<b>23.200.000</b>
785 Transportes Especiais	23.200.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	23.200.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	23.200.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	23.200.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>23.200.000</b>
	Atividades								<b>23.200.000</b>
<b>2053 4861</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural</b>	<b>25 785</b>	<b>I</b>						<b>23.200.000</b>
<b>2053 4861 0035</b>	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo (Seq: 6305)								23.200.000
			<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	23.200.000
<b>Total</b>									<b>23.200.000</b>

**32355 - Rio Branco Transmissora de  
Energia S.A. - RBTE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32355 - Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>200.000</b>
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	200.000
<i>Função</i>	
25 Energia	200.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	200.000
<i>Função/Subfunção</i>	
<b>25 Energia</b>	<b>200.000</b>
752 Energia Elétrica	200.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	200.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32355 - Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>200.000</b>
	Projetos								<b>200.000</b>
<b>2033 125W</b>	<b>Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>200.000</b>
<b>2033 125W 0010</b>	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC) - Na Região Norte (Seq: 6306) - Sistema implantado (% de execução física): 1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	<b>200.000</b>
<b>Total</b>									<b>200.000</b>

**32358 - Energética Camaçari Muricy I  
S.A. - ECM 1**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32358 - Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>5.490.000</b>
<i>Programa</i>		
2033 Energia Elétrica		5.490.000
<i>Função</i>		
25 Energia		5.490.000
<i>Subfunção</i>		
752 Energia Elétrica		5.490.000
<i>Função/Subfunção</i>		
<b>25 Energia</b>		<b>5.490.000</b>
752 Energia Elétrica		5.490.000
<i>Fontes de Financiamento</i>		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.490.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.490.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.490.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32358 - Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>5.490.000</b>
	Atividades								<b>5.490.000</b>
<b>2033 6556</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>5.490.000</b>
<b>2033 6556 0029</b>	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - No Estado da Bahia (Seq: 6307)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	5.490.000
<b>Total</b>									<b>5.490.000</b>

**32359 - Arembepe Energia S.A.**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32359 - Arembepe Energia S.A.

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>6.928.000</b>
<i>Programa</i>	
2033 Energia Elétrica	6.928.000
<i>Função</i>	
25 Energia	6.928.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	6.928.000
<i>Função/Subfunção</i>	
<b>25 Energia</b>	<b>6.928.000</b>
752 Energia Elétrica	6.928.000
<i>Fontes de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.928.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	6.928.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.928.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32359 - Arembepe Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>6.928.000</b>
	Atividades								<b>6.928.000</b>
<b>2033 6556</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>6.928.000</b>
<b>2033 6556 0029</b>	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - No Estado da Bahia (Seq: 6308)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	6.928.000
<b>Total</b>									<b>6.928.000</b>

**32362 - Uirapuru Transmissora de  
Energia S.A.**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>4.211</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	4.211
<b>Função</b>	
25 Energia	4.211
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	3.158
126 Tecnologia da Informação	1.053
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>4.211</b>
122 Administração Geral	3.158
126 Tecnologia da Informação	1.053
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.211
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	4.211
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	4.211

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>4.211</b>
	Atividades								<b>4.211</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>3.158</b>
<b>0807 4102 0040</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 6309)		I	4 - INV	4	90	0	495	3.158
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>1.053</b>
<b>0807 4103 0040</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 6310)		I	4 - INV	4	90	0	495	1.053
<b>Total</b>									<b>4.211</b>

**32363 - Transmissora Sul Brasileira de  
Energia S.A. - TSBE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>51.439.728</b>
<b>Programa</b>	
2033 Energia Elétrica	51.439.728
<b>Função</b>	
25 Energia	51.439.728
<b>Subfunção</b>	
752 Energia Elétrica	51.439.728
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>51.439.728</b>
752 Energia Elétrica	51.439.728
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	51.439.728
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	51.439.728
6.3.1.0.00.00 Internas	51.439.728

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>51.439.728</b>
	Projetos								<b>51.439.728</b>
<b>2033 14XC</b>	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>51.439.728</b>
<b>2033 14XC 0040</b>	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 6311)								51.439.728
	- Instalação implantada (% de execução):1		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	51.439.728
<b>Total</b>									<b>51.439.728</b>

**32364 - Transmissora Sul Litorânea de  
Energia S.A. - TSLE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor	
<b>Total</b>	<b>123.565.169</b>	
<b>Programa</b>		
2033 Energia Elétrica	123.565.169	
<b>Função</b>		
25 Energia	123.565.169	
<b>Subfunção</b>		
752 Energia Elétrica	123.565.169	
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>25 Energia</b>	<b>123.565.169</b>	
752 Energia Elétrica	123.565.169	
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>123.565.169</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>18.230.992</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	18.230.992
6.2.0.0.00.00	<b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>84.000.000</b>
6.2.2.0.00.00	<i>Controladora</i>	84.000.000
6.3.0.0.00.00	<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>21.334.177</b>
6.3.1.0.00.00	<i>Internas</i>	21.334.177

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>123.565.169</b>
	Projetos								<b>123.565.169</b>
<b>2033 14XD</b>	<b>Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>123.565.169</b>
<b>2033 14XD 0040</b>	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 6312) - Instalação implantada (% de execução):22		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	123.565.169
<b>Total</b>									<b>123.565.169</b>

**32365 - Amazonas Geração e  
Transmissão de Energia S.A. - AmGT**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>389.137.284</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	14.283.608
2033 Energia Elétrica	374.079.248
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	774.428
<b>Função</b>	
25 Energia	389.137.284
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	7.983.608
126 Tecnologia da Informação	6.300.000
752 Energia Elétrica	374.853.676
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>389.137.284</b>
122 Administração Geral	7.983.608
126 Tecnologia da Informação	6.300.000
752 Energia Elétrica	374.853.676
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	389.137.284
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	90.258.036
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	90.258.036
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	298.879.248
6.9.2.0.00.00 Controladora	298.879.248

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>14.283.608</b>
	Atividades								<b>14.283.608</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>5.674.428</b>
<b>0807 4101 0013</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas (Seq: 6313)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.674.428
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>2.309.180</b>
<b>0807 4102 0013</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas (Seq: 6314)		I	4 - INV	4	90	0	495	2.309.180
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>6.300.000</b>
<b>0807 4103 0013</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas (Seq: 6315)		I	4 - INV	4	90	0	495	6.300.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>374.079.248</b>
	Atividades								<b>65.950.000</b>
<b>2033 212U</b>	<b>Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>60.450.000</b>
<b>2033 212U 0013</b>	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6316)		I	4 - INV	4	90	0	495	60.450.000
<b>2033 212V</b>	<b>Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>5.500.000</b>
<b>2033 212V 0013</b>	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6317)		I	4 - INV	4	90	0	495	5.500.000
	Projetos								<b>308.129.248</b>
<b>2033 151B</b>	<b>Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>276.629.248</b>
<b>2033 151B 0013</b>	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6318) - Usina implantada (% de execução física):21		I	4 - INV	4	90	0	495	276.629.248
<b>2033 151C</b>	<b>Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>31.500.000</b>
<b>2033 151C 0013</b>	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6319) - Linha implantada (% de execução):32		I	4 - INV	4	90	0	495	31.500.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>774.428</b>
	Atividades								<b>774.428</b>
<b>2119 212W</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)</b>	<b>25 752</b>	<b>I</b>						<b>774.428</b>
<b>2119 212W 0013</b>	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6320)		I	4 - INV	4	90	0	495	774.428
<b>Total</b>									<b>389.137.284</b>

**32367 - Araucária Nitrogenados S.A.**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>128.203.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.500.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	125.703.000
<b>Função</b>	
25 Energia	128.203.000
<b>Subfunção</b>	
126 Tecnologia da Informação	2.500.000
753 Combustíveis Minerais	125.703.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>25 Energia</b>	<b>128.203.000</b>
126 Tecnologia da Informação	2.500.000
753 Combustíveis Minerais	125.703.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	128.203.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	128.203.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	128.203.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>2.500.000</b>
	Atividades								<b>2.500.000</b>
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>25 126</b>	<b>I</b>						<b>2.500.000</b>
<b>0807 4103 0041</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Paraná (Seq: 6321)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	2.500.000
									2.500.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>125.703.000</b>
	Atividades								<b>125.703.000</b>
<b>2055 6595</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>122.092.000</b>
<b>2055 6595 0041</b>	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná (Seq: 6322)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	122.092.000
									122.092.000
<b>2055 6597</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados</b>	<b>25 753</b>	<b>I</b>						<b>3.611.000</b>
<b>2055 6597 0041</b>	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná (Seq: 6323)		<b>I</b>	<b>4 - INV</b>	<b>4</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>495</b>	3.611.000
									3.611.000
<b>Total</b>									<b>128.203.000</b>

**33000 - Ministério da Previdência Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>236.500.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	236.500.000
<b>Função</b>	
09 Previdência Social	236.500.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	176.500.000
126 Tecnologia da Informação	60.000.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>09 Previdência Social</b>	<b>236.500.000</b>
122 Administração Geral	176.500.000
126 Tecnologia da Informação	60.000.000
<b>Unidade</b>	
33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	236.500.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	236.500.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	236.500.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	236.500.000



**33202 - Empresa de Tecnologia e  
Informações da Previdência Social -  
DATAPREV**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>236.500.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	236.500.000
<b>Função</b>	
09 Previdência Social	236.500.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	176.500.000
126 Tecnologia da Informação	60.000.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>09 Previdência Social</b>	<b>236.500.000</b>
122 Administração Geral	176.500.000
126 Tecnologia da Informação	60.000.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	236.500.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	236.500.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	236.500.000

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>236.500.000</b>
	Atividades								<b>236.500.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>09 122</b>	<b>I</b>						<b>174.500.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6324)		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	174.500.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>09 122</b>	<b>I</b>						<b>2.000.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6325)		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
<b>0807 4117</b>	<b>Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social</b>	<b>09 126</b>	<b>I</b>						<b>60.000.000</b>
<b>0807 4117 0001</b>	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 6326)		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	60.000.000
<b>Total</b>									<b>236.500.000</b>

**36000 - Ministério da Saúde**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>291.330.242</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	10.381.725
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	75.583.145
2055 Desenvolvimento Produtivo	205.365.372
<b>Função</b>	
10 Saúde	291.330.242
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	1.605.125
126 Tecnologia da Informação	8.776.600
303 Suporte Profilático e Terapêutico	280.948.517
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>10 Saúde</b>	<b>291.330.242</b>
122 Administração Geral	1.605.125
126 Tecnologia da Informação	8.776.600
303 Suporte Profilático e Terapêutico	280.948.517
<b>Unidade</b>	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	291.330.242
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	291.330.242
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	291.330.242
6.2.1.0.00.00 Tesouro	291.330.242
6.2.1.1.00.00 Direto	120.000.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	171.330.242



**36215 - Empresa Brasileira de  
Hemoderivados e Biotecnologia -  
HEMOBRÁS**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>291.330.242</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	10.381.725
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	75.583.145
2055 Desenvolvimento Produtivo	205.365.372
<b>Função</b>	
10 Saúde	291.330.242
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	1.605.125
126 Tecnologia da Informação	8.776.600
303 Suporte Profilático e Terapêutico	280.948.517
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>10 Saúde</b>	<b>291.330.242</b>
122 Administração Geral	1.605.125
126 Tecnologia da Informação	8.776.600
303 Suporte Profilático e Terapêutico	280.948.517
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	291.330.242
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	291.330.242
6.2.1.0.00.00 Tesouro	291.330.242
6.2.1.1.00.00 Direto	120.000.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	171.330.242

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>10.381.725</b>
	Atividades								<b>10.281.725</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>10 122</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6327)		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	100.000
									100.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>10 122</b>	<b>I</b>						<b>1.405.125</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6328)		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	1.405.125
									1.405.125
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>10 126</b>	<b>I</b>						<b>8.776.600</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6329)		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	8.776.600
									8.776.600
	Projetos								<b>100.000</b>
<b>0807 3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>	<b>10 122</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 3286 0001</b>	Instalação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6330) - Imóvel instalado (unidade):1		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	100.000
									100.000
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>75.583.145</b>
	Projetos								<b>75.583.145</b>
<b>2015 146V</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos</b>	<b>10 303</b>	<b>I</b>						<b>75.583.145</b>
<b>2015 146V 0026</b>	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 6331) - Equipamento adquirido (% de execução física):31		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	75.583.145
									75.583.145
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>205.365.372</b>
	Projetos								<b>205.365.372</b>
<b>2055 1H00</b>	<b>Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)</b>	<b>10 303</b>	<b>I</b>						<b>205.365.372</b>
<b>2055 1H00 0026</b>	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 6332) - Fábrica implantada (% de execução física):24		<b>I</b>	4 - INV	2	90	0	495	205.365.372
									205.365.372
<b>Total</b>									<b>291.330.242</b>

**39000 - Ministério dos Transportes**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>40.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	40.000
<b>Função</b>	
26 Transporte	40.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	30.000
126 Tecnologia da Informação	10.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>40.000</b>
122 Administração Geral	30.000
126 Tecnologia da Informação	10.000
<b>Unidade</b>	
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>40.000</b>
6.1.0.0.00.00 <b>Recursos Próprios</b>	<b>40.000</b>
6.1.1.0.00.00 <b>Geração Própria</b>	<b>40.000</b>



**39214 - Companhia Docas do Maranhão -  
CODOMAR**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>40.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	40.000
<b>Função</b>	
26 Transporte	40.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	30.000
126 Tecnologia da Informação	10.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>40.000</b>
122 Administração Geral	30.000
126 Tecnologia da Informação	10.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	40.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	40.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	40.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes  
 Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>40.000</b>
	Atividades								<b>40.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>20.000</b>
<b>0807 4101 0021</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 6333)		I	4 - INV	2	90	0	495	20.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>10.000</b>
<b>0807 4102 0021</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão (Seq: 6334)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>10.000</b>
<b>0807 4103 0021</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Maranhão (Seq: 6335)		I	4 - INV	2	90	0	495	10.000
<b>Total</b>									<b>40.000</b>

**41000 - Ministério das Comunicações**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.321.635.295</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	804.032.246
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	517.603.049
<b>Função</b>	
24 Comunicações	1.301.235.295
25 Energia	20.000.000
26 Transporte	400.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	273.178.318
126 Tecnologia da Informação	198.641.708
721 Comunicações Postais	364.388.616
722 Telecomunicações	485.426.653
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>24 Comunicações</b>	<b>1.301.235.295</b>
122 Administração Geral	252.778.318
126 Tecnologia da Informação	198.641.708
721 Comunicações Postais	364.388.616
722 Telecomunicações	485.426.653
<b>25 Energia</b>	<b>20.000.000</b>
122 Administração Geral	20.000.000
<b>26 Transporte</b>	<b>400.000</b>
122 Administração Geral	400.000
<b>Unidade</b>	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	800.040.642
41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	521.594.653
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.321.635.295
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	836.208.642
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	836.208.642
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	485.426.653
6.2.1.0.00.00 Tesouro	485.426.653
6.2.1.1.00.00 Direto	218.100.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	267.326.653



**41201 - Empresa Brasileira de Correios e  
Telégrafos - ECT**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>800.040.642</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	767.864.246
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	32.176.396
<b>Função</b>	
24 Comunicações	800.040.642
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	252.778.318
126 Tecnologia da Informação	182.873.708
721 Comunicações Postais	364.388.616
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>24 Comunicações</b>	<b>800.040.642</b>
122 Administração Geral	252.778.318
126 Tecnologia da Informação	182.873.708
721 Comunicações Postais	364.388.616
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	800.040.642
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	800.040.642
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	800.040.642

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações  
 Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>767.864.246</b>
	Atividades								<b>767.864.246</b>
<b>0807 20PU</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Operacional</b>	<b>24 721</b>	<b>I</b>						<b>332.212.220</b>
<b>0807 20PU 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura Operacional - Nacional (Seq: 6336)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	332.212.220
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>24 122</b>	<b>I</b>						<b>28.489.489</b>
<b>0807 4101 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 6337)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	28.489.489
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>24 122</b>	<b>I</b>						<b>224.288.829</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6338)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	224.288.829
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>24 126</b>	<b>I</b>						<b>182.873.708</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6339)		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	182.873.708
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>32.176.396</b>
	Projetos								<b>32.176.396</b>
<b>2025 146W</b>	<b>Adequação da Infraestrutura de Atendimento - Correios</b>	<b>24 721</b>	<b>I</b>						<b>4.976.000</b>
<b>2025 146W 0001</b>	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios - Nacional (Seq: 6340) - Agência instalada (unidade):32		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	4.976.000
<b>2025 146X</b>	<b>Adequação da Infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística</b>	<b>24 721</b>	<b>I</b>						<b>27.200.396</b>
<b>2025 146X 0001</b>	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística - Nacional (Seq: 6341) - Unidade instalada (unidade):57		<b>I</b>	<i>4 - INV</i>	2	90	0	495	27.200.396
<b>Total</b>									<b>800.040.642</b>

**41202 - Telecomunicações Brasileiras  
S.A. - TELEBRÁS**



Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>521.594.653</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	36.168.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	485.426.653
<b>Função</b>	
24 Comunicações	501.194.653
25 Energia	20.000.000
26 Transporte	400.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	20.400.000
126 Tecnologia da Informação	15.768.000
722 Telecomunicações	485.426.653
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>24 Comunicações</b>	<b>501.194.653</b>
126 Tecnologia da Informação	15.768.000
722 Telecomunicações	485.426.653
<b>25 Energia</b>	<b>20.000.000</b>
122 Administração Geral	20.000.000
<b>26 Transporte</b>	<b>400.000</b>
122 Administração Geral	400.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	521.594.653
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	36.168.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	36.168.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	485.426.653
6.2.1.0.00.00 Tesouro	485.426.653
6.2.1.1.00.00 Direto	218.100.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	267.326.653

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>36.168.000</b>
	Atividades								<b>16.168.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>0807 4101 0053</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 6342)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>300.000</b>
<b>0807 4102 0053</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 6343)		I	4 - INV	2	90	0	495	300.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>24 126</b>	<b>I</b>						<b>15.768.000</b>
<b>0807 4103 0053</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 6344)		I	4 - INV	2	90	0	495	15.768.000
	Projetos								<b>20.000.000</b>
<b>0807 111G</b>	<b>Instalação de Edifício-Sede</b>	<b>25 122</b>	<b>I</b>						<b>20.000.000</b>
<b>0807 111G 0053</b>	Instalação de Edifício-Sede - No Distrito Federal (Seq: 6345) - Edifício-sede instalado (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>485.426.653</b>
	Projetos								<b>485.426.653</b>
<b>2025 120F</b>	<b>Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga</b>	<b>24 722</b>	<b>I</b>						<b>156.066.648</b>
<b>2025 120F 0010</b>	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte (Seq: 6346) - Rede implantada (município):79		I	4 - INV	2	90	0	495	17.637.119
<b>2025 120F 0020</b>	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste (Seq: 6347) - Rede implantada (município):103		I	4 - INV	2	90	0	495	68.019.495
<b>2025 120F 0030</b>	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste (Seq: 6348) - Rede implantada (município):109		I	4 - INV	2	90	0	495	34.450.391
<b>2025 120F 0040</b>	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul (Seq: 6349) - Rede implantada (município):113		I	4 - INV	2	90	0	495	29.871.812
<b>2025 120F 0050</b>	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste (Seq: 6350) - Rede implantada (município):36		I	4 - INV	2	90	0	495	6.087.831
<b>2025 146Z</b>	<b>Aquisição de um Satélite em Posição Orbital</b>	<b>24 722</b>	<b>I</b>						<b>270.630.005</b>
<b>2025 146Z 0001</b>	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional (Seq: 6351) - Satélite lançado (% de execução física):30		I	4 - INV	2	90	0	495	270.630.005
<b>2025 147A</b>	<b>Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos</b>	<b>24 722</b>	<b>I</b>						<b>58.730.000</b>
<b>2025 147A 0001</b>	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos - Nacional (Seq: 6352) - Infraestrutura implantada (% de execução física):34		I	4 - INV	2	90	0	495	58.730.000
<b>Total</b>									<b>521.594.653</b>

**52000 - Ministério da Defesa**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>8.900.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.900.000
<b>Função</b>	
05 Defesa Nacional	8.282.886
26 Transporte	617.114
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	8.397.396
126 Tecnologia da Informação	502.604
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>8.282.886</b>
122 Administração Geral	8.282.886
<b>26 Transporte</b>	<b>617.114</b>
122 Administração Geral	114.510
126 Tecnologia da Informação	502.604
<b>Unidade</b>	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	8.900.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.900.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	8.900.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	8.900.000



**52231 - Empresa Gerencial de Projetos  
Navais - EMGEPRON**



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>8.900.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	8.900.000
<b>Função</b>	
05 Defesa Nacional	8.282.886
26 Transporte	617.114
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	8.397.396
126 Tecnologia da Informação	502.604
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>8.282.886</b>
122 Administração Geral	8.282.886
<b>26 Transporte</b>	<b>617.114</b>
122 Administração Geral	114.510
126 Tecnologia da Informação	502.604
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.900.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	8.900.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	8.900.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>8.900.000</b>
	Atividades								<b>617.114</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>114.510</b>
<b>0807 4102 0033</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6353)		I	4 - INV	2	90	0	495	114.510
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>502.604</b>
<b>0807 4103 0033</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6354)		I	4 - INV	2	90	0	495	502.604
	Projetos								<b>8.282.886</b>
<b>0807 14RN</b>	<b>Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos</b>	<b>05 122</b>	<b>I</b>						<b>500.000</b>
<b>0807 14RN 0033</b>	Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6355) - Laboratório implantado (% de execução física):20		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
<b>0807 151I</b>	<b>Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização da Espoleta de Proximidade 40mmL70</b>	<b>05 122</b>	<b>I</b>						<b>1.700.000</b>
<b>0807 151I 0033</b>	Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização da Espoleta de Proximidade 40mmL70 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6356) - Adaptação concluída (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	1.700.000
<b>0807 151J</b>	<b>Adaptação da Fábrica de Munição para a Criação de Uma Planta de Desmilitarização</b>	<b>05 122</b>	<b>I</b>						<b>1.100.000</b>
<b>0807 151J 0033</b>	Adaptação da Fábrica de Munição para a Criação de Uma Planta de Desmilitarização - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6357) - Adaptação concluída (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	1.100.000
<b>0807 151K</b>	<b>Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL70</b>	<b>05 122</b>	<b>I</b>						<b>2.982.886</b>
<b>0807 151K 0033</b>	Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL70 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6358) - Adaptação concluída (% de execução física):49		I	4 - INV	2	90	0	495	2.982.886
<b>0807 151L</b>	<b>Adaptação da Fábrica de Munição para o Desenvolvimento de Munição Especial para Canhão de Médio e Grande Calibre</b>	<b>05 122</b>	<b>I</b>						<b>1.500.000</b>
<b>0807 151L 0033</b>	Adaptação da Fábrica de Munição para o Desenvolvimento de Munição Especial para Canhão de Médio e Grande Calibre - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6359) - Adaptação concluída (% de execução física):27		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
<b>0807 151M</b>	<b>Adaptação da Base de Hidrografia da Marinha para Impressão de Cartas Náuticas em Alta Definição</b>	<b>05 122</b>	<b>I</b>						<b>500.000</b>
<b>0807 151M 0033</b>	Adaptação da Base de Hidrografia da Marinha para Impressão de Cartas Náuticas em Alta Definição - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6360) - Adaptação concluída (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
<b>Total</b>									<b>8.900.000</b>

**62000 - Secretaria de Aviação Civil**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.669.581.597</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.000.000
2017 Aviação Civil	1.658.581.597
2058 Política Nacional de Defesa	8.000.000
<b>Função</b>	
26 Transporte	1.669.581.597
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
781 Transporte Aéreo	1.666.581.597
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>1.669.581.597</b>
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
781 Transporte Aéreo	1.666.581.597
<b>Unidade</b>	
62213 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.669.581.597
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.669.581.597
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	6.500.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.500.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.663.081.597
6.2.1.0.00.00 Tesouro	1.663.081.597
6.2.1.1.00.00 Direto	1.663.081.597



**62213 - Empresa Brasileira de  
Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**



Órgão: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

R\$ 1,00

Unidade: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.669.581.597</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3.000.000
2017 Aviação Civil	1.658.581.597
2058 Política Nacional de Defesa	8.000.000
<b>Função</b>	
26 Transporte	1.669.581.597
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
781 Transporte Aéreo	1.666.581.597
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>1.669.581.597</b>
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	2.000.000
781 Transporte Aéreo	1.666.581.597
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.669.581.597
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	6.500.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.500.000
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.663.081.597
6.2.1.0.00.00 Tesouro	1.663.081.597
6.2.1.1.00.00 Direto	1.663.081.597

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>3.000.000</b>
	Atividades								<b>3.000.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
<b>0807 4102 0001</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 6361)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>2.000.000</b>
<b>0807 4103 0001</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 6362)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>1.658.581.597</b>
	Atividades								<b>29.803.645</b>
<b>2017 4099</b>	<b>Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>29.803.645</b>
<b>2017 4099 0001</b>	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 6363)		I	4 - INV	3	90	0	495	29.803.645
	Projetos								<b>1.628.777.952</b>
<b>2017 1029</b>	<b>Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>8.756.444</b>
<b>2017 1029 0013</b>	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 6364) - Obra concluída (% de execução física):15		I	4 - INV	3	90	0	495	8.756.444
<b>2017 102A</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>189.614.549</b>
<b>2017 102A 0031</b>	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 6365) - Obra executada (% de execução física):32		I	4 - INV	3	90	0	495	189.614.549
<b>2017 102B</b>	<b>Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>148.565.644</b>
<b>2017 102B 0023</b>	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6366) - Obra executada (% de execução física):27		I	4 - INV	3	90	0	495	148.565.644
<b>2017 12LD</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>16.014.606</b>
<b>2017 12LD 0029</b>	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6367) - Obra concluída (% de execução física):5		I	4 - INV	3	90	0	495	16.014.606
<b>2017 12LF</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>344.773.828</b>
<b>2017 12LF 0043</b>	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 6368) - Obra executada (% de execução física):37		I	4 - INV	3	90	0	495	344.773.828
<b>2017 145V</b>	<b>Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>500.000</b>
<b>2017 145V 0028</b>	Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe (Seq: 6369) - Obra concluída (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
<b>2017 145X</b>	<b>Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>18.440.908</b>
<b>2017 145X 0033</b>	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6370) - Obra executada (% de execução física):12		I	4 - INV	3	90	0	495	18.440.908
<b>2017 1F52</b>	<b>Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>164.978.461</b>
<b>2017 1F52 0052</b>	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) - No Estado de Goiás (Seq: 6371) - Obra executada (% de execução física):60		I	4 - INV	3	90	0	495	164.978.461
<b>2017 1F53</b>	<b>Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>90.900.091</b>
<b>2017 1F53 0016</b>	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá (Seq: 6372) - Obra concluída (% de execução física):48		I	4 - INV	3	90	0	495	90.900.091
<b>2017 1F54</b>	<b>Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)</b>	<b>26 781</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2017 1F54 0033</b>	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6373)								1.000.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
<b>2017 1F55</b>	<b>Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)</b>	<b>26 781</b>	I						<b>9.276.554</b>
2017 1F55 0024	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6374)								9.276.554
	- Obra executada (% de execução física):40		I	4 - INV	3	90	0	495	9.276.554
<b>2017 1F56</b>	<b>Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)</b>	<b>26 781</b>	I						<b>181.446.632</b>
2017 1F56 0042	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 6375)								181.446.632
	- Obra concluída (% de execução física):44		I	4 - INV	3	90	0	495	181.446.632
<b>2017 1J93</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)</b>	<b>26 781</b>	I						<b>129.396.469</b>
2017 1J93 0041	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 6376)								129.396.469
	- Obra executada (% de execução física):28		I	4 - INV	3	90	0	495	129.396.469
<b>2017 1J95</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)</b>	<b>26 781</b>	I						<b>152.562.498</b>
2017 1J95 0032	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6377)								152.562.498
	- Obra executada (% de execução física):30		I	4 - INV	3	90	0	495	152.562.498
<b>2017 1J98</b>	<b>Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)</b>	<b>26 781</b>	I						<b>32.109.043</b>
2017 1J98 0051	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6378)								32.109.043
	- Obra executada (% de execução física):45		I	4 - INV	3	90	0	495	32.109.043
<b>2017 7H34</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)</b>	<b>26 781</b>	I						<b>1.000.000</b>
2017 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6379)								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
<b>2017 7J01</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)</b>	<b>26 781</b>	I						<b>126.461.285</b>
2017 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6380)								126.461.285
	- Obra executada (% de execução física):21		I	4 - INV	3	90	0	495	126.461.285
<b>2017 7U24</b>	<b>Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)</b>	<b>26 781</b>	I						<b>12.980.940</b>
2017 7U24 0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 6381)								12.980.940
	- Aeroporto adequado (% de execução física):51		I	4 - INV	3	90	0	495	12.980.940
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>8.000.000</b>
	Atividades								<b>8.000.000</b>
<b>2058 2041</b>	<b>Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo</b>	<b>26 781</b>	I						<b>8.000.000</b>
2058 2041 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional (Seq: 6382)								8.000.000
			I	4 - INV	3	90	0	495	8.000.000
<b>Total</b>									<b>1.669.581.597</b>



**68000 - Secretaria de Portos**



Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>1.248.302.347</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	49.667.700
2074 Transporte Marítimo	1.198.634.647
<b>Função</b>	
26 Transporte	1.248.302.347
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	30.487.700
126 Tecnologia da Informação	19.180.000
784 Transporte Hidroviário	1.198.634.647
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>1.248.302.347</b>
122 Administração Geral	30.487.700
126 Tecnologia da Informação	19.180.000
784 Transporte Hidroviário	1.198.634.647
<b>Unidade</b>	
68205 Companhia Docas do Ceará - CDC	66.390.000
68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	83.440.000
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	132.682.901
68208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	298.888.790
68210 Companhia Docas do Pará - CDP	129.872.798
68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	469.484.408
68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	67.543.450
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.248.302.347
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	175.514.601
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	175.514.601
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.072.787.746
6.2.1.0.00.00 Tesouro	1.072.787.746
6.2.1.1.00.00 Direto	414.517.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	658.270.746



**68205 - Companhia Docas do Ceará -  
CDC**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>66.390.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.950.000
2074 Transporte Marítimo	63.440.000
<b>Função</b>	
26 Transporte	66.390.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	2.000.000
126 Tecnologia da Informação	950.000
784 Transporte Hidroviário	63.440.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>66.390.000</b>
122 Administração Geral	2.000.000
126 Tecnologia da Informação	950.000
784 Transporte Hidroviário	63.440.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>66.390.000</b>
6.1.0.0.00.00 <b>Recursos Próprios</b>	<b>4.000.000</b>
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	4.000.000
6.2.0.0.00.00 <b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>62.390.000</b>
6.2.1.0.00.00 <i>Tesouro</i>	62.390.000
6.2.1.1.00.00 Direto	37.790.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	24.600.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>2.950.000</b>
	Atividades								<b>2.950.000</b>
0807 4101	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	I						<b>800.000</b>
0807 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 6383)		I	4 - INV	2	90	0	495	800.000
0807 4102	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	I						<b>1.200.000</b>
0807 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 6384)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.200.000
0807 4103	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	I						<b>950.000</b>
0807 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 6385)		I	4 - INV	2	90	0	495	950.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>63.440.000</b>
	Atividades								<b>650.000</b>
2074 20HL	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	I						<b>500.000</b>
2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 6386) - Estudo realizado (unidade):17		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
2074 20HM	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	I						<b>150.000</b>
2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 6387) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	150.000
	Projetos								<b>62.790.000</b>
2074 12LM	<b>Construção de Terminal de Contêineres, no Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>17.100.000</b>
2074 12LM 0023	Construção de Terminal de Contêineres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6388) - Obra executada (% de execução física):29		I	4 - INV	3	90	0	495	17.100.000
2074 12LO	<b>Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>26.700.000</b>
2074 12LO 0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6389) - Obra executada (% de execução física):20		I	4 - INV	3	90	0	495	26.700.000
2074 142Z	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>1.000.000</b>
2074 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6390) - Obra executada (% de execução física):25		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
2074 143A	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>3.600.000</b>
2074 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6391) - Obra executada (% de execução física):45		I	4 - INV	2	90	0	495	3.600.000
2074 147D	<b>Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>100.000</b>
2074 147D 0023	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6392) - Obra executada (% de execução física):13		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
2074 147E	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>1.500.000</b>
2074 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 6393) - Obra executada (% de execução física):24		I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
2074 14KJ	<b>Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios</b>	<b>26 784</b>	I						<b>3.000.000</b>
2074 14KJ 0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará (Seq: 6394) - Sistema implantado (% de execução física):30		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2074 14KL	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	I						<b>600.000</b>
2074 14KL 0023	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 6395) - Implantação realizada (% de execução física):30		I	4 - INV	3	90	0	495	600.000
2074 14KM	<b>Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística</b>	<b>26 784</b>	I						<b>2.250.000</b>

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 6396) - Implantação realizada (% de execução física):28		I	4 - INV	3	90	0	495	2.250.000
2074 14RC	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>4.000.000</b>
2074 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 6397) - Implantação realizada (% de execução física):67		I	4 - INV	3	90	0	495	4.000.000
2074 7U33	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.940.000</b>
2074 7U33 0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará (Seq: 6398) - Projeto implantado (% de execução física):56		I	4 - INV	3	90	0	495	2.940.000
<b>Total</b>									<b>66.390.000</b>



**68206 - Companhia Docas do Espírito  
Santo - CODESA**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>83.440.000</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.000.000
2074 Transporte Marítimo	78.440.000
<b>Função</b>	
26 Transporte	83.440.000
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	2.000.000
126 Tecnologia da Informação	3.000.000
784 Transporte Hidroviário	78.440.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>83.440.000</b>
122 Administração Geral	2.000.000
126 Tecnologia da Informação	3.000.000
784 Transporte Hidroviário	78.440.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>83.440.000</b>
6.1.0.0.00.00 <b>Recursos Próprios</b>	<b>5.000.000</b>
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	5.000.000
6.2.0.0.00.00 <b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>78.440.000</b>
6.2.1.0.00.00 <i>Tesouro</i>	78.440.000
6.2.1.1.00.00 Direto	78.440.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>5.000.000</b>
	Atividades								<b>5.000.000</b>
0807 4101	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	I						<b>1.000.000</b>
0807 4101 0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6399)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
0807 4102	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	I						<b>1.000.000</b>
0807 4102 0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6400)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
0807 4103	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	I						<b>3.000.000</b>
0807 4103 0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6401)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>78.440.000</b>
	Projetos								<b>78.440.000</b>
2074 12LJ	<b>Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>2.000.000</b>
2074 12LJ 0032	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6402) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	3	90	0	495	2.000.000
2074 143D	<b>Construção de Cais na Região dos Dolfinos do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>55.000.000</b>
2074 143D 0032	Construção de Cais na Região dos Dolfinos do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6403) - Obra executada (% de execução física):42		I	4 - INV	3	90	0	495	55.000.000
2074 143F	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>1.300.000</b>
2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6404) - Obra executada (% de execução física):2		I	4 - INV	2	90	0	495	1.300.000
2074 143G	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>1.200.000</b>
2074 143G 0032	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6405) - Obra executada (% de execução física):14		I	4 - INV	2	90	0	495	1.200.000
2074 14KJ	<b>Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios</b>	<b>26 784</b>	I						<b>5.250.000</b>
2074 14KJ 0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6406) - Sistema implantado (% de execução física):31		I	4 - INV	3	90	0	495	5.250.000
2074 14KL	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	I						<b>100.000</b>
2074 14KL 0032	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6407) - Implantação realizada (% de execução física):13		I	4 - INV	3	90	0	495	100.000
2074 14KM	<b>Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística</b>	<b>26 784</b>	I						<b>250.000</b>
2074 14KM 0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6408) - Implantação realizada (% de execução física):4		I	4 - INV	3	90	0	495	250.000
2074 14RC	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	I						<b>3.000.000</b>
2074 14RC 0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6409) - Implantação realizada (% de execução física):25		I	4 - INV	3	90	0	495	3.000.000
2074 14RG	<b>Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>10.000.000</b>
2074 14RG 0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6410) - Obra executada (% de execução física):25		I	4 - INV	3	90	0	495	10.000.000
2074 7U36	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES</b>	<b>26 784</b>	I						<b>340.000</b>
2074 7U36 0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 6411) - Projeto implantado (% de execução física):1		I	4 - INV	3	90	0	495	340.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
Unidade: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>83.440.000</b>



**68207 - Companhia das Docas do Estado  
da Bahia - CODEBA**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>132.682.901</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.500.000
2074 Transporte Marítimo	125.182.901
<b>Função</b>	
26 Transporte	132.682.901
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	6.500.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
784 Transporte Hidroviário	125.182.901
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>132.682.901</b>
122 Administração Geral	6.500.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
784 Transporte Hidroviário	125.182.901
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>132.682.901</b>
6.1.0.0.00.00 <b>Recursos Próprios</b>	<b>38.350.000</b>
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	38.350.000
6.2.0.0.00.00 <b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>94.332.901</b>
6.2.1.0.00.00 <i>Tesouro</i>	94.332.901
6.2.1.1.00.00 Direto	41.240.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	53.092.901

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>7.500.000</b>
	Atividades								<b>7.500.000</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>4.000.000</b>
<b>0807 4101 0029</b>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 6412)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>2.500.000</b>
<b>0807 4102 0029</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 6413)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
<b>0807 4103 0029</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 6414)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>125.182.901</b>
	Atividades								<b>10.500.000</b>
<b>2074 20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>8.500.000</b>
<b>2074 20HL 0001</b>	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 6415)		I	4 - INV	2	90	0	495	8.500.000
	- Estudo realizado (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	495	8.500.000
<b>2074 20HM</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.000.000</b>
<b>2074 20HM 0001</b>	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 6416)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
	Projetos								<b>114.682.901</b>
<b>2074 12LK</b>	<b>Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>29.067.500</b>
<b>2074 12LK 0029</b>	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6417)		I	4 - INV	3	90	0	495	29.067.500
	- Obra executada (% de execução física):15		I	4 - INV	3	90	0	495	29.067.500
<b>2074 12LL</b>	<b>Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>3.675.401</b>
<b>2074 12LL 0029</b>	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6418)		I	4 - INV	3	90	0	495	3.675.401
	- Obra executada (% de execução física):3		I	4 - INV	3	90	0	495	3.675.401
<b>2074 143I</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>500.000</b>
<b>2074 143I 0029</b>	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6419)		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
	- Obra executada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
<b>2074 143J</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>9.500.000</b>
<b>2074 143J 0029</b>	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6420)		I	4 - INV	2	90	0	495	9.500.000
	- Obra executada (% de execução física):28		I	4 - INV	2	90	0	495	9.500.000
<b>2074 143L</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>5.000.000</b>
<b>2074 143L 0029</b>	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6421)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
<b>2074 143N</b>	<b>Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>6.000.000</b>
<b>2074 143N 0029</b>	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6422)		I	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
<b>2074 143Q</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>5.000.000</b>
<b>2074 143Q 0029</b>	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6423)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
	- Adequação executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
<b>2074 143R</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>2074 143R 0029</b>	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6424)		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
<b>2074 143S</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.350.000</b>

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 143S 0029	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6425) - Obra executada (% de execução física):39		I	4 - INV	2	90	0	495	1.350.000
2074 143V 0029	<b>Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA)</b> Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6426) - Obra executada (% de execução física):90	26 784	I	4 - INV	2	90	0	495	<b>3.500.000</b> 3.500.000
2074 14KJ 0029	<b>Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios</b> Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia (Seq: 6427) - Sistema implantado (% de execução física):90	26 784	I	4 - INV	3	90	0	495	<b>19.000.000</b> 19.000.000
2074 14KL 0029	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b> Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 6428) - Implantação realizada (% de execução física):100	26 784	I	4 - INV	3	90	0	495	<b>1.300.000</b> 1.300.000
2074 14KM 0029	<b>Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística</b> Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia (Seq: 6429) - Implantação realizada (% de execução física):34	26 784	I	4 - INV	3	90	0	495	<b>2.250.000</b> 2.250.000
2074 14RC 0029	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b> Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 6430) - Implantação realizada (% de execução física):54	26 784	I	4 - INV	3	90	0	495	<b>4.500.000</b> 4.500.000
2074 14WO 0029	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)</b> Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 6431) - Obra executada (% de execução física):100	26 784	I	4 - INV	2	90	0	495	<b>10.000.000</b> 10.000.000
2074 7U34 0029	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA</b> Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA - No Estado da Bahia (Seq: 6432) - Projeto implantado (% de execução física):10	26 784	I	4 - INV	3	90	0	495	<b>2.940.000</b> 2.940.000
2074 7U35 0029	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA</b> Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 6433) - Projeto implantado (% de execução física):30	26 784	I	4 - INV	3	90	0	495	<b>11.000.000</b> 11.000.000
<b>Total</b>									<b>132.682.901</b>



**68208 - Companhia Docas do Estado de  
São Paulo - CODESP**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

R\$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Código / Especificação		Valor
<b>Total</b>		<b>298.888.790</b>
<b>Programa</b>		
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		9.000.000
2074 Transporte Marítimo		289.888.790
<b>Função</b>		
26 Transporte		298.888.790
<b>Subfunção</b>		
122 Administração Geral		4.000.000
126 Tecnologia da Informação		5.000.000
784 Transporte Hidroviário		289.888.790
<b>Função/Subfunção</b>		
<b>26 Transporte</b>		<b>298.888.790</b>
122 Administração Geral		4.000.000
126 Tecnologia da Informação		5.000.000
784 Transporte Hidroviário		289.888.790
<b>Fontes de Financiamento</b>		
6.0.0.0.00.00	<b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>298.888.790</b>
6.1.0.0.00.00	<b>Recursos Próprios</b>	<b>73.140.150</b>
6.1.1.0.00.00	<i>Geração Própria</i>	73.140.150
6.2.0.0.00.00	<b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>225.748.640</b>
6.2.1.0.00.00	<i>Tesouro</i>	225.748.640
6.2.1.1.00.00	Direto	122.810.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	102.938.640

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>9.000.000</b>
	Atividades								<b>9.000.000</b>
0807 4102	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	I						<b>4.000.000</b>
0807 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 6434)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
0807 4103	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	I						<b>5.000.000</b>
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 6435)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>289.888.790</b>
	Projetos								<b>289.888.790</b>
2074 122T	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>5.753.846</b>
2074 122T 0035	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6436) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	3	90	0	495	5.753.846
2074 12LQ	<b>Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>44.190.000</b>
2074 12LQ 0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6437) - Obra executada (% de execução física):21		I	4 - INV	3	90	0	495	44.190.000
2074 12LR	<b>Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>38.459.820</b>
2074 12LR 0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6438) - Obra executada (% de execução física):12		I	4 - INV	3	90	0	495	38.459.820
2074 12LS	<b>Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>6.000.000</b>
2074 12LS 0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6439) - Obra executada (% de execução física):8		I	4 - INV	3	90	0	495	6.000.000
2074 12NJ	<b>Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>22.000.000</b>
2074 12NJ 0035	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6440) - Obra executada (% de execução física):42		I	4 - INV	3	90	0	495	22.000.000
2074 12NK	<b>Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>24.000.000</b>
2074 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6441) - Obra executada (% de execução física):46		I	4 - INV	3	90	0	495	24.000.000
2074 143Y	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>6.000.000</b>
2074 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6442) - Obra executada (% de execução física):11		I	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
2074 14KJ	<b>Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios</b>	<b>26 784</b>	I						<b>20.000.000</b>
2074 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 6443) - Sistema implantado (% de execução física):76		I	4 - INV	3	90	0	495	20.000.000
2074 14KL	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	I						<b>2.600.000</b>
2074 14KL 0035	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado de São Paulo (Seq: 6444) - Implantação realizada (% de execução física):47		I	4 - INV	3	90	0	495	2.600.000
2074 14KM	<b>Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística</b>	<b>26 784</b>	I						<b>4.250.000</b>
2074 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 6445) - Implantação realizada (% de execução física):33		I	4 - INV	3	90	0	495	4.250.000
2074 14RC	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	I						<b>13.000.000</b>

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 6446) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	13.000.000
2074 14U5	<b>Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>36.000.000</b>
2074 14U5 0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) - No Estado de São Paulo (Seq: 6447) - Obra executada (% de execução física):12		I	4 - INV	3	90	0	495	36.000.000
2074 1C66	<b>Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>9.195.496</b>
2074 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6448) - Trecho pavimentado (% de execução física):2		I	4 - INV	3	90	0	495	9.195.496
2074 1C67	<b>Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>16.739.478</b>
2074 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6449) - Trecho pavimentado (% de execução física):5		I	4 - INV	3	90	0	495	16.739.478
2074 3E66	<b>Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Baía de Evolução e Junto ao Cais no Porto de Santos (SP)</b>	<b>26 784</b>	I						<b>13.140.150</b>
2074 3E66 0035	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Baía de Evolução e Junto ao Cais no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 6450) - Dragagem realizada (% de execução física):10		I	4 - INV	2	90	0	495	13.140.150
2074 7U39	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP</b>	<b>26 784</b>	I						<b>28.560.000</b>
2074 7U39 0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 6451) - Projeto implantado (% de execução física):52		I	4 - INV	3	90	0	495	28.560.000
<b>Total</b>									<b>298.888.790</b>



**68210 - Companhia Docas do Pará - CDP**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>129.872.798</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	11.700.000
2074 Transporte Marítimo	118.172.798
<b>Função</b>	
26 Transporte	129.872.798
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	6.700.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
784 Transporte Hidroviário	118.172.798
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>129.872.798</b>
122 Administração Geral	6.700.000
126 Tecnologia da Informação	5.000.000
784 Transporte Hidroviário	118.172.798
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>129.872.798</b>
6.1.0.0.00.00 <b>Recursos Próprios</b>	<b>24.300.000</b>
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	24.300.000
6.2.0.0.00.00 <b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>105.572.798</b>
6.2.1.0.00.00 <i>Tesouro</i>	105.572.798
6.2.1.1.00.00 Direto	42.880.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	62.692.798

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>11.700.000</b>
	Atividades								<b>9.200.000</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>4.200.000</b>
<b>0807 4102 0015</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 6452)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.200.000
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>5.000.000</b>
<b>0807 4103 0015</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 6453)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
	Projetos								<b>2.500.000</b>
<b>0807 3286</b>	<b>Instalação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>2.500.000</b>
<b>0807 3286 0015</b>	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 6454) - Imóvel instalado (unidade):8		I	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>118.172.798</b>
	Atividades								<b>4.500.000</b>
<b>2074 20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>3.200.000</b>
<b>2074 20HL 0001</b>	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 6455) - Estudo realizado (unidade):7		I	4 - INV	2	90	0	495	3.200.000
<b>2074 20HM</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.300.000</b>
<b>2074 20HM 0001</b>	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 6456) - Estudo realizado (unidade):3		I	4 - INV	2	90	0	495	1.300.000
	Projetos								<b>113.672.798</b>
<b>2074 11WH</b>	<b>Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.200.000</b>
<b>2074 11WH 0015</b>	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6457) - Estudo realizado (% de execução física):80		I	4 - INV	3	90	0	495	2.200.000
<b>2074 11X0</b>	<b>Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>8.300.000</b>
<b>2074 11X0 0015</b>	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6458) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	8.300.000
<b>2074 12L7</b>	<b>Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>500.000</b>
<b>2074 12L7 0015</b>	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6459) - Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
<b>2074 12L8</b>	<b>Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>69.400.000</b>
<b>2074 12L8 0015</b>	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6460) - Obra executada (% de execução física):19		I	4 - INV	3	90	0	495	69.400.000
<b>2074 144A</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>4.100.000</b>
<b>2074 144A 0015</b>	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6461) - Obra executada (% de execução física):80		I	4 - INV	2	90	0	495	4.100.000
<b>2074 144E</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.000.000</b>
<b>2074 144E 0015</b>	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6462) - Obra executada (% de execução física):13		I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
<b>2074 144H</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.100.000</b>
<b>2074 144H 0015</b>	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6463) - Obra executada (% de execução física):9		I	4 - INV	2	90	0	495	1.100.000
<b>2074 144J</b>	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>245.000</b>
<b>2074 144J 0015</b>	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6464)								245.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Obra executada (% de execução física):7		I	4 - INV	2	90	0	495	245.000
2074 144K	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)</b>	26 784	I						<b>1.600.000</b>
2074 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6465)								1.600.000
	- Obra executada (% de execução física):7		I	4 - INV	2	90	0	495	1.600.000
2074 144L	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)</b>	26 784	I						<b>297.798</b>
2074 144L 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6466)								297.798
	- Obra executada (% de execução física):7		I	4 - INV	2	90	0	495	297.798
2074 144R	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)</b>	26 784	I						<b>1.700.000</b>
2074 144R 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6467)								1.700.000
	- Obra executada (% de execução física):62		I	4 - INV	2	90	0	495	1.700.000
2074 144T	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)</b>	26 784	I						<b>2.400.000</b>
2074 144T 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6468)								2.400.000
	- Obra executada (% de execução física):60		I	4 - INV	2	90	0	495	2.400.000
2074 144U	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)</b>	26 784	I						<b>2.400.000</b>
2074 144U 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6469)								2.400.000
	- Obra executada (% de execução física):20		I	4 - INV	2	90	0	495	2.400.000
2074 144V	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)</b>	26 784	I						<b>5.100.000</b>
2074 144V 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6470)								5.100.000
	- Obra executada (% de execução física):35		I	4 - INV	2	90	0	495	5.100.000
2074 144W	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)</b>	26 784	I						<b>800.000</b>
2074 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará (Seq: 6471)								800.000
	- Obra executada (% de execução física):20		I	4 - INV	2	90	0	495	800.000
2074 14KJ	<b>Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios</b>	26 784	I						<b>1.000.000</b>
2074 14KJ 0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará (Seq: 6472)								1.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):3		I	4 - INV	3	90	0	495	1.000.000
2074 14KL	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	26 784	I						<b>1.400.000</b>
2074 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 6473)								1.400.000
	- Implantação realizada (% de execução física):49		I	4 - INV	3	90	0	495	1.400.000
2074 14KM	<b>Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística</b>	26 784	I						<b>750.000</b>
2074 14KM 0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Pará (Seq: 6474)								750.000
	- Implantação realizada (% de execução física):60		I	4 - INV	3	90	0	495	750.000
2074 14RC	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	26 784	I						<b>3.500.000</b>
2074 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 6475)								3.500.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	3.500.000
2074 7U31	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA</b>	26 784	I						<b>2.940.000</b>
2074 7U31 0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA - No Estado do Pará (Seq: 6476)								2.940.000
	- Projeto implantado (% de execução física):90		I	4 - INV	3	90	0	495	2.940.000
2074 7U32	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA</b>	26 784	I						<b>2.940.000</b>
2074 7U32 0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA - No Estado do Pará (Seq: 6477)								2.940.000
	- Projeto implantado (% de execução física):90		I	4 - INV	3	90	0	495	2.940.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
Unidade: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>129.872.798</b>

**68211 - Companhia Docas do Rio de  
Janeiro - CDRJ**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R\$ 1,00

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>469.484.408</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	11.081.250
2074 Transporte Marítimo	458.403.158
<b>Função</b>	
26 Transporte	469.484.408
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	8.556.250
126 Tecnologia da Informação	2.525.000
784 Transporte Hidroviário	458.403.158
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>469.484.408</b>
122 Administração Geral	8.556.250
126 Tecnologia da Informação	2.525.000
784 Transporte Hidroviário	458.403.158
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	469.484.408
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	28.288.001
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	28.288.001
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	441.196.407
6.2.1.0.00.00 Tesouro	441.196.407
6.2.1.1.00.00 Direto	60.380.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	380.816.407

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>11.081.250</b>
	Atividades								<b>11.081.250</b>
<b>0807 4101</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Imóveis</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>5.300.000</b>
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6478)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.300.000
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>3.256.250</b>
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6479)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.256.250
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>2.525.000</b>
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6480)		I	4 - INV	2	90	0	495	2.525.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>458.403.158</b>
	Atividades								<b>5.767.876</b>
<b>2074 20HM</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>5.767.876</b>
2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 6481)		I	4 - INV	2	90	0	495	5.767.876
	- Estudo realizado (unidade):73		I	4 - INV	2	90	0	495	5.767.876
	Projetos								<b>452.635.282</b>
<b>2074 12LG</b>	<b>Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>117.820.000</b>
2074 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6482)		I	4 - INV	3	90	0	495	117.820.000
	- Obra executada (% de execução física):21		I	4 - INV	3	90	0	495	117.820.000
<b>2074 12LI</b>	<b>Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>214.936.023</b>
2074 12LI 0033	Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6483)		I	4 - INV	3	90	0	495	214.936.023
	- Obra executada (% de execução física):66		I	4 - INV	3	90	0	495	214.936.023
<b>2074 144X</b>	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>9.500.000</b>
2074 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6484)		I	4 - INV	2	90	0	495	9.500.000
	- Obra executada (% de execução física):90		I	4 - INV	2	90	0	495	9.500.000
<b>2074 144Y</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>3.650.000</b>
2074 144Y 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6485)		I	4 - INV	2	90	0	495	3.650.000
	- Obra executada (% de execução física):41		I	4 - INV	2	90	0	495	3.650.000
<b>2074 144Z</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>12.319.125</b>
2074 144Z 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6486)		I	4 - INV	2	90	0	495	12.319.125
	- Obra executada (% de execução física):52		I	4 - INV	2	90	0	495	12.319.125
<b>2074 145B</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>18.701.780</b>
2074 145B 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6487)		I	4 - INV	2	90	0	495	18.701.780
	- Obra executada (% de execução física):100		I	4 - INV	2	90	0	495	18.701.780
<b>2074 145D</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>4.563.045</b>
2074 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6488)		I	4 - INV	2	90	0	495	4.563.045
	- Obra executada (% de execução física):37		I	4 - INV	2	90	0	495	4.563.045
<b>2074 14KJ</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>49.000.000</b>
2074 14KJ 0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6489)		I	4 - INV	3	90	0	495	49.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	49.000.000
<b>2074 14KL</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.100.000</b>
2074 14KL 0033	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6490)		I	4 - INV	3	90	0	495	2.100.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	2.100.000

Órgão: 68000 - Secretaria de Portos  
 Unidade: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2074 14KM</b>	<b>Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.250.000</b>
2074 14KM 0033	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6491) - Implantação realizada (% de execução física):25		I	4 - INV	3	90	0	495	2.250.000
<b>2074 14RC</b>	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>9.000.000</b>
2074 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6492) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	9.000.000
<b>2074 7376</b>	<b>Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Baía de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.155.309</b>
2074 7376 0033	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Baía de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6493) - Dragagem realizada (mil m³):1		I	4 - INV	3	90	0	495	1.155.309
<b>2074 7390</b>	<b>Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>1.760.000</b>
2074 7390 0033	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6494) - Sistema implantado (% de execução física):50		I	4 - INV	2	90	0	495	1.760.000
<b>2074 7U37</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.940.000</b>
2074 7U37 0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6495) - Projeto implantado (% de execução física):10		I	4 - INV	3	90	0	495	2.940.000
<b>2074 7U38</b>	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.940.000</b>
2074 7U38 0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 6496) - Projeto implantado (% de execução física):10		I	4 - INV	3	90	0	495	2.940.000
<b>Total</b>									<b>469.484.408</b>



**68212 - Companhia Docas do Rio Grande  
do Norte - CODERN**



Órgão: 68000 - Secretaria de Portos

R\$ 1,00

Unidade: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
<b>Total</b>	<b>67.543.450</b>
<b>Programa</b>	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	2.436.450
2074 Transporte Marítimo	65.107.000
<b>Função</b>	
26 Transporte	67.543.450
<b>Subfunção</b>	
122 Administração Geral	731.450
126 Tecnologia da Informação	1.705.000
784 Transporte Hidroviário	65.107.000
<b>Função/Subfunção</b>	
<b>26 Transporte</b>	<b>67.543.450</b>
122 Administração Geral	731.450
126 Tecnologia da Informação	1.705.000
784 Transporte Hidroviário	65.107.000
<b>Fontes de Financiamento</b>	
6.0.0.0.00.00 <b>Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>67.543.450</b>
6.1.0.0.00.00 <b>Recursos Próprios</b>	<b>2.436.450</b>
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	2.436.450
6.2.0.0.00.00 <b>Recursos para aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>65.107.000</b>
6.2.1.0.00.00 <i>Tesouro</i>	65.107.000
6.2.1.1.00.00 Direto	30.977.000
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	34.130.000

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0807</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais</b>								<b>2.436.450</b>
	Atividades								<b>2.436.450</b>
<b>0807 4102</b>	<b>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>	<b>26 122</b>	<b>I</b>						<b>731.450</b>
<b>0807 4102 0024</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6497)		I	4 - INV	2	90	0	495	350.000
<b>0807 4102 0027</b>	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 6498)		I	4 - INV	2	90	0	495	381.450
<b>0807 4103</b>	<b>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</b>	<b>26 126</b>	<b>I</b>						<b>1.705.000</b>
<b>0807 4103 0024</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6499)		I	4 - INV	2	90	0	495	200.000
<b>0807 4103 0027</b>	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 6500)		I	4 - INV	2	90	0	495	1.505.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>65.107.000</b>
	Atividades								<b>310.000</b>
<b>2074 20HL</b>	<b>Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>100.000</b>
<b>2074 20HL 0001</b>	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 6501) - Estudo realizado (unidade):1		I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
<b>2074 20HM</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>210.000</b>
<b>2074 20HM 0001</b>	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 6502) - Estudo realizado (unidade):2		I	4 - INV	2	90	0	495	210.000
	Projetos								<b>64.797.000</b>
<b>2074 10IO</b>	<b>Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>2.750.000</b>
<b>2074 10IO 0024</b>	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6503) - Obra executada (% de execução física):61		I	4 - INV	2	90	0	495	2.750.000
<b>2074 12LN</b>	<b>Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>35.000.000</b>
<b>2074 12LN 0024</b>	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6504) - Obra executada (% de execução física):13		I	4 - INV	3	90	0	495	35.000.000
<b>2074 12LP</b>	<b>Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>11.177.000</b>
<b>2074 12LP 0024</b>	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6505) - Obra executada (% de execução física):19		I	4 - INV	3	90	0	495	11.177.000
<b>2074 145H</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>5.720.000</b>
<b>2074 145H 0024</b>	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6506) - Obra executada (% de execução física):8		I	4 - INV	2	90	0	495	5.720.000
<b>2074 145U</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>6.150.000</b>
<b>2074 145U 0024</b>	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6507) - Obra executada (% de execução física):4		I	4 - INV	2	90	0	495	6.150.000
<b>2074 14KL</b>	<b>Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>900.000</b>
<b>2074 14KL 0024</b>	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6508) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	900.000
<b>2074 14RC</b>	<b>Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>	<b>26 784</b>	<b>I</b>						<b>3.100.000</b>
<b>2074 14RC 0024</b>	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 6509) - Implantação realizada (% de execução física):100		I	4 - INV	3	90	0	495	3.100.000
<b>Total</b>									<b>67.543.450</b>